00100.014580/2019-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. A AO Nº 161, SÁBADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 39ª Reunião, Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 7

Ata da 40ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 9

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 75

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 77

Ata da 43ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018 78

Ata da 44ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018 134

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 161

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 180

Ata da 41ª Reunião, Conjunta, realizada em 21 de novembro de 2018 (em conjunto com a 45ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) 195

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 229

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 247

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 265

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 278

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 308

Ata da 47ª Reunião, Conjunta, realizada em 12 de dezembro de 2018 (em conjunto com a 39ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) 320

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

Ata da 33ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 332

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 356

Ata da 35ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 401

Ata da 36ª Reunião, Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 428

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 461

Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 463

Ata da 39ª Reunião, Conjunta, realizada em 12 de dezembro de 2018 (em conjunto com a 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais - vide item 1.2)

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 480

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018 511

Ata da 42ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018 522

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 569

Ata da 45ª Reunião, Conjunta, realizada em 21 de novembro de 2018 (em conjunto com a 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais - vide item 1.2)

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 600

Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 621

Ata da 48ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 651

Ata da 49ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018 675

1.5 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 715

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 721

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 730

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018 744

1.6 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 72ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de julho de 2018 747

Ata da 76ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 821

Ata da 90ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2018 824

Ata da 91ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 845

Ata da 92ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2018 847

Ata da 93ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 850

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

Ata da 94ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2018 867

Ata da 95ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 868

Ata da 96ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 869

Ata da 97ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 871

Ata da 98ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 891

Ata da 99ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 912

Ata da 100ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018 931

Ata da 101ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 933

Ata da 102ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018 951

1.6.1 - SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Ata da 11ª Reunião, realizada em 9 de agosto de 2018 952

Ata da 12ª Reunião, realizada em 6 de novembro de 2018 1025

1.7 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2018 1065

Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2018 1131

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 1149

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 1181

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de setembro de 2018 1204

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2018 1226

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 1235

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1275

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 1307

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 1331

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 1370

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 1422

Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 1476

Ata da 48ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018 1505

1.7.1 - SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de março de 2018 1547

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.8 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 1549

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 1582

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018 1584

1.9 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 1619

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 1673

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 1686

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 1705

1.10 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018 1725

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 1749

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018 1772

1.11 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2018 1794

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 1821

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 1876

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018 1902

1.12 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de fevereiro de 2018 1925

Ata da 36ª Reunião, realizada em 20 de dezembro de 2018 1945

1.13 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2018 1946

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2018 1985

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018 2019

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 e 19 de dezembro de 2018 2061



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Wilder Morais e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Tasso Jereissati, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 38ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RQE 71/2018, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. **Finalidade:** Debater a regulação do mercado de câmbio, os acordos firmados pelo CADE com instituições financeiras envolvidas no "cartel do câmbio" e seus impactos na economia brasileira. **Participantes:** José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil; Pedro Linhares Rossi, Professor de Economia da Unicamp; Bruno Oliveira Maggi, KMM Advogados; Willi Künzli, KMM Advogados. Roberto Giannetti, Vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil. Após a exposição dos convidados usaram da palavra os (as) Senadores (as) Guaracy Silveira, Armando Monteiro, Ataídes Oliveira e Rose de Freitas. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - MENSAGEM (SF) Nº 112, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 60,870,000.00 (sessenta milhões, oitocentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Palmas, no Estado do Tocantins, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os Senadores Guaracy Silveira e Vicentinho Alves. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matéria (item 2). **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 77 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 112 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 60,870,000.00 (sessenta milhões, oitocentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Palmas, no Estado do Tocantins, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro"." **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 77/2018 – CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ricardo Ferraço

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dário Berger, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, José Medeiros, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, José Serra, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 38ª e 39ª Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício "S" nº 75, de 2018 (SEI nº 639/2018/SE-MF), de 21 de novembro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao mês de setembro de 2018; Ofício "S" nº 76, de 2018 (SEI nº 650/2018/SE-MF), de 21 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao mês de outubro de 2018; Ofício nº 55/2018, de 15 de outubro de 2018, da Câmara Municipal de Toledo-PR, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade para isenção do Imposto de Renda para professores (em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior), Policiais Militares e Civis; Ofício nº 1616/2018, de 24 de outubro de 2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais-SP, fotocópia da Moção nº 045/2018, solicitando providências no sentido de se corrigir o Orçamento da Seguridade Social vigente e para o ano de 2019 para a Assistência Social, extirpando-se os cortes propostos; Correspondência, de 08 de outubro de 2018, do Banco Mundial, ao Presidente do Senado Federal, notas de Política Pública sobre 15 pontos considerados pelo Banco Mundial como essenciais para o atual momento econômico-social do país; Ofício Conjunto nº 203/2018, de 19 de outubro de 2018, da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil-ANFIP e da Federação Nacional do Fisco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estadual e Distrital-FENAFISCO, documento síntese da proposta do Projeto Reforma Tributária Solidária. Aviso nº 702-SESES-TCU-plenário, de 19 de novembro de 2018, do tribunal de contas da união, encaminhando cópia do acórdão nº 2621/2018, proferido pelo plenário daquela corte em 14/11/2018, nos autos do processo nº TC 026.069/2008-4, que trata de embargos de declaração contra deliberação que proferiu determinações e recomendações em processo de acompanhamento que teve por objetivo avaliar a legalidade de alterações em procedimentos contábeis aplicadas ao setor público, o relatório e o voto que fundamentam essa deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br. Aviso nº 1463-GP/TCU, de 28 de novembro de 2018, do tribunal de contas da união, encaminhando cópia do acórdão nº 2699/2018, proferido pelo plenário daquela corte em 21/11/2018, nos autos do processo nº TC 015.268/2018-7, que tratam de relatório de acompanhamento, com objetivo de medir, em 2018, a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Em seguida o Presidente Tasso Jereissati comunica sobre o fim da Legislatura e o arquivamento das proposições. O Senador Fernando Bezerra Coelho solicita inclusão em pauta das Mensagens nºs 108, 109 e 110/2018 e o Senador Ricardo Ferraço do Projeto de Lei da Câmara nº 115/2018. Os pedidos são atendidos pelo plenário. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Apreciação do relatório "spreads bancários"**. **Finalidade:** Apreciação do relatório do Grupo de Trabalho sobre redução de spreads bancários, com foco nos efeitos produzidos pelas inovações tecnológicas que induzam o aumento da competição no mercado financeiro. COORDENADOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO. 1) Em decorrência do Requerimento nº 9/2018-CAE, criação do grupo de trabalho. 2) Realizada, em 20/03/2018, audiência pública com a presença da Senhora Ana Carla Abrão, Sócia da consultoria Olyver Wyman; e dos Senhores Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS; Augusto Lins, Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos - Abipag; Raphael Guarilha, Chefe de Inovação da Stone; e Ênio Meinen, Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. (RQE 11/2018) 3) Realizada, em 24/04/2018, audiência pública com a presença dos Senhores Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Vinícius Carrasco, Professor da PUC-Rio e Economista-Chefe da Stone; e Bruno Magrani, Representante do Nubank - startup brasileira pioneira no segmento de serviços financeiros, inclusive como banco digital. (RQE 22/2018) 4) Realizada, em 05/06/2018, audiência pública com a presença dos Senhores Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil; João Manoel Pinho de Mello, Secretário de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda; e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE. (RQE 23/2018). Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ataídes Oliveira, Guaracy Silveira, Rose de Freitas, Ricardo Ferraço, Garibaldi Alves Filho, Dalírio Beber e Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado o relatório. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que 'dispõe sobre as Sociedades por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ações', para ampliar para R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Favorável à emenda. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável à matéria. O senador Dário Berger pede a inclusão do Projeto de Lei do Senado nº 424/2018 e o Senador Ricardo Ferraço do Projeto de Lei do Senado nº 319/2015. Ambos são atendidos pelo plenário. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976." **Autoria:** Deputada Benedita da Silva. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007." **Autoria:** Deputado Odelmo Leão. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para dispor sobre o pagamento de abono aos profissionais da educação, nas situações especificadas." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque substituído *ad hoc* pelo Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2018." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo do Senado apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - MENSAGEM (SF) Nº 108, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 35,100,000.00 (trinta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 18). **ITEM EXTRAPAUTA 15 - MENSAGEM (SF) Nº 109, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 19). **ITEM EXTRAPAUTA 16 - MENSAGEM (SF) Nº 110, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 19). **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 78 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 108 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 35,100,000.00 (trinta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II’”." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 78/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 79 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 109 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará’”." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** A comissão aprova o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 79/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 80 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 110 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará’”." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 80/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para proibir a exclusão de pessoas jurídicas adimplentes e de boa-fé do Refis nas condições que especifica." **Autoria:** Deputado Jutahy Junior. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 21). **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 81 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115 de 2018, que “altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para proibir a exclusão de pessoas jurídicas adimplentes e de boa-fé do Refis nas condições que especifica.”." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 81/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015 - Terminativo -** que: "Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 1 CCJ (Substitutivo), na forma das subemendas apresentadas. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 38ª e 39ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunico o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento.

Do Ministério da Fazenda: Ofício "S" nº 75, de 2018; Ofício "S" nº 76, de 2018.

Correspondências: Ofício nº 55, de 15 de outubro de 2018, da Câmara Municipal de Toledo; Ofício nº 1.616, de 2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, SP; Correspondência de 8 de outubro do Banco Mundial; Ofício Conjunto nº 203, de 19 de outubro de 2018, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

Tribunal de Contas da União: Aviso nº 702-Seses-TCU-Plenário; Aviso nº 1.463, de 28 de novembro de 2018.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunicado sobre o fim da Legislatura e o arquivamento de proposições.

Esta Presidência comunica que, em virtude do encerramento dos trabalhos da Comissão e do fim da legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado de que trata o art. 332 do Regimento Interno serão iniciados de acordo com as orientações contidas nesse citado artigo e no Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2014.

Dessa forma, todas as proposições e expedientes externos autuados em tramitação na Casa há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão o seu caminho no próximo ano. Dessas matérias que continuarão a tramitar, todas as relatorias em aberto de Senadores que não terão mais mandato serão encerradas e novos Relatores serão designados na próxima sessão legislativa. Por sua vez, as relatorias dos Senadores que continuam com mandato ficarão em aberto para análise da futura composição da Comissão.

Por fim, com relação aos requerimentos da Comissão, todos terão sua tramitação encerrada, e os que ainda não foram apreciados serão considerados prejudicados, de forma que a próxima legislatura não fique vinculada às ações desta que se encerra.

Da mesma forma, todas as Subcomissões Permanentes ou Temporárias também terão seus trabalhos considerados encerrados.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de lhe fazer um apelo no sentido de colocar para apreciação desta Comissão a Mensagem nº 108, de 2018, da Presidência da República, que solicita a autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo no valor de US$35 milhões para o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Consulto o Senado sobre o pedido do Senador Fernando Bezerra para que sejam votados extrapauta...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – São três pedidos de empréstimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... três pedidos para três empréstimos para o Estado do Pará.

Em votação da Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Presidente, eu pediria também, se possível, extrapauta ao PLC nº 115, de 2018, que é de autoria do Deputado Jutahy Junior, que já se encontra aqui na Comissão e está sob a minha relatoria, designado por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação o pedido do Senador Valdir Raupp para que seja colocado extrapauta o item PLC 115, de 2018.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passamos então à votação do item solicitado pelo Senador Fernando Bezerra. São três mensagens de empréstimo ao Governo do Pará. Eu as lerei em conjunto. São três pedidos de empréstimo para o Governo do Estado do Pará.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Sr. Presidente, só uma informação: este pedido para o Estado do Pará é para quê? É uma rubrica certa, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu não entendi.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Se é uma rubrica certa. Qual é a destinação?

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Qual é a destinação?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A destinação é para o Estado do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Sim, qual é a destinação dele?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou ler.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mensagem nº 108, de 2018.

ITEM 14

MENSAGEM (SF) Nº 108, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 35,100,000.00 (trinta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Segunda mensagem.

ITEM 15

MENSAGEM (SF) Nº 109, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

A terceira mensagem.

ITEM 16

MENSAGEM (SF) Nº 110, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

O Relator das três mensagens é o ilustre Senador pernambucano, originário da gloriosa Petrolina...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Com muito orgulho!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... o Senador Fernando Bezerra Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele é do famoso clã dos Coelho, de Petrolina.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para leitura de relatório.) – Não tão importante quanto o clã dos Jereissati, mas estamos nos esforçando!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tomo a liberdade de destacar apenas, se V. Exas. me permitirem, os principais pontos das três mensagens da Presidência da República que propõem autorização de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Pará e organismos internacionais.

A Mensagem nº 108, de 2018, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com a garantia da União, do Estado do Pará junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US$35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará – Profisco II – PA", que objetiva contribuir para o fortalecimento da governança fazendária e da transparência fiscal, a melhora da administração tributária e da gestão do crédito tributário e o aprimoramento da administração financeira e da qualidade do gasto público.

Com a Mensagem nº 109, de 2018, busca-se autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao financiamento parcial do Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará – componente Saneamento Básico, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Física e Logística de Comunicação.

A Mensagem nº 110, de 2018, propõe autorização de contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Pará e o New Development Bank (NDB), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará", que objetiva contribuir para a melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana e de drenagem em Municípios do Estado do Pará.

Nos respectivos relatórios, Sr. Presidente, constata-se a plena regularidade das operações pretendidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A atual situação de endividamento do Estado do Pará comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação dos novos empréstimos.

Nesse sentido, entre outras, destaco a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional. O Estado do Pará é o único Estado brasileiro ranqueado com nota A, com triplo A, pela Secretaria do Tesouro.

De acordo com apurações efetuadas pelo próprio Estado e disponibilizadas à Secretaria do Tesouro Nacional, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas dos Municípios descumpriram o limite máximo de despesa do segundo quadrimestre de 2016 até o primeiro quadrimestre de 2018, o que, em princípio, impediria o Estado de ser autorizado a contratar as operações de crédito e a obter a garantia da União, conforme determinação expressa nos §§3º e 4º do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não obstante, a tutela provisória obtida junto ao STF na Ação Cível Originária (ACO) nº 3.133, em 21 de junho de 2018, por meio do Relator Ministro Gilmar Mendes, permite

em 21 de junho de 2018, por meio do Relator Ministro Gilmar Mendes, permite ao Estado que o descumprimento dos referidos preceitos legais não configure empecilho à realização das operações de crédito em exame.

Ante o exposto, Sr. Presidente, apresentamos voto favorável às autorizações pleiteadas nas Mensagens nºs 108, 109 e 110, de 2018, nos termos dos anexos projetos de resolução do Senado Federal.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Coelho.

Fica aberta a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

A matéria está em votação.

As Sras. Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Fica aprovado o relatório das três mensagens relativas ao processo de empréstimo para o Governo do Estado do Pará.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Queria agradecer a V. Exa. por ter pautado essas três matérias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria também pedir urgência para que as matérias pudessem ser apreciadas pelo Plenário do Senado ainda na sessão de hoje, no final da tarde, início da noite.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está em apreciação o pedido de urgência do Senador Fernando Coelho. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência para os três empréstimos do Estado do Pará que irão ao Plenário em regime de urgência.

Projeto extrapauta do Senador Raupp.

Quero dar conhecimento ao Plenário que em seguida nós vamos ter a leitura do trabalho elaborado este ano pelo Senador Armando Monteiro, que eu reputo, Senadora Rose, como um dos mais importantes que fizemos aqui nesta Comissão este ano, porque é um trabalho profundo, ouvindo várias pessoas, várias audiências públicas, sobre a questão do *spread* bancário no Brasil.

Realmente é um trabalho bastante conclusivo, um diagnóstico das razões do *spread* bancário no Brasil. E seria importante e eu pediria à Mesa, Alexandre, que convocasse outros Senadores que estivessem interessados. Inclusive em outras reuniões Senadores manifestaram interesse na discussão, se não me engano o Senador Eduardo Braga. Sei que ele está presidindo a Comissão de Infraestrutura, mas em seguida à leitura do Senador Valdir Raupp, faremos a leitura desse relatório do Senador Armando Monteiro.

Senador Raupp com a palavra.

EXTRAPAUTA

ITEM 20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2018

- Não terminativo -

Altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para proibir a exclusão de pessoas jurídicas adimplentes e de boa-fé do Refis nas condições que especifica.

Autoria: Deputado Jutahy Junior

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa proposição é composta de três artigos. O primeiro é destinado a enunciar o objeto da futura lei, que é a proibição da exclusão de pessoas jurídicas optantes do Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, em relação às quais as parcelas de pagamento que efetivem não sejam consideradas suficientes para amortizar a dívida objeto do parcelamento.

De acordo com o art. 2º do PLC, a condição para não exclusão do parcelamento é que as pessoas jurídicas estejam adimplentes com o programa, ainda que a parcela paga seja de pequeno valor, e estejam de boa-fé. É estabelecido que essas pessoas jurídicas manterão a situação de devedoras até o pagamento total da dívida, independentemente

situação de devedoras até o pagamento total da dívida, independentemente do número de parcelas, conforme estabelecido no acordo inicial.

Por fim, o art. 3º prevê a cláusula de vigência, ao dispor que a nova lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto apresentado na Câmara dos Deputados, o autor destaca que o Refis foi instituído em 2000 para permitir a regularização de débitos de empresas relativos a tributos de titularidade da União, e que os devedores foram obrigados a desistir de discussões judiciais acerca dos débitos incluídos no programa. Afirma, também, que as parcelas mensais a serem pagas foram calculadas com base em percentuais de receita bruta mensal das empresas, sem a fixação de prazo máximo de quitação da dívida.

O autor alega, na justificação, que, embora as referidas condições tenham sido previstas na Lei nº 9.964, de 2000, ato infralegal editado pela Administração Tributária estabeleceu condição não prevista na lei para excluir as empresas do programa: a consideração de insuficiência do valor das parcelas para amortizar a dívida.

No âmbito de uma conjuntura adversa, o autor sustenta que o projeto é essencial para impedir a arbitrariedade relativa à exclusão das empresas que cumpriram todas as condições do Refis, o que garantirá segurança jurídica das devedoras adimplentes com o programa.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raupp.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, fica encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, eu pediria urgência também dado já estarmos nos aproximando do final do exercício, para o Plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Raupp coloca o pedido de urgência para esta matéria.

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência do Senador Raupp, a matéria vai ao Plenário do Senado Federal em regime de urgência.

Agora, portanto, chamo atenção novamente para a importância e a profundidade desse trabalho, que eu já conheço, que o Senador Armando Monteiro vai apresentar – é um diagnóstico talvez dos mais profundos já elaborados no País – sobre o problema tão decantado, tão reclamado do *spread* bancário no Brasil.

Passo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quero agradecer ao Presidente Tasso, cumprimentando...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro, com licença, é uma matéria longa, gostaria de convidá-lo para vir compor a Mesa para ler o relatório aqui, porque se trata de um dos trabalhos, dos projetos da Comissão, é um projeto da Comissão que vai ser apresentado. (*Pausa.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Quero agradecer ao Senador Tasso pela forma sempre generosa com que nos acolhe aqui; agradecer aos colegas desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como todos sabem, a CAE em boa hora, por iniciativa do Senador Tasso, constituiu um grupo

Como todos sabem, a CAE, em boa hora, por iniciativa do Senador Tasso, constituiu um grupo para tratar dos temas microeconômicos. Nessa agenda, que é uma agenda densa, o tema dos *spreads* bancários se colocou sempre como da maior importância. Todos sabem que o Brasil tem nessa área um grave problema, que nos coloca numa posição de muita inferioridade do ponto de vista da nossa inserção e da competitividade da economia brasileira. Os *spreads* estão há muito tempo fora de lugar no Brasil. Portanto, esse tema mereceu, no âmbito desse grupo de trabalho, um tratamento especial, que se traduziu na realização de audiências públicas, em que nós pudemos ouvir vários atores.

Devemos tratar esse tema na dimensão de reconhecer que há, felizmente, algumas coisas que vêm ocorrendo na perspectiva de que, pela inovação tecnológica, pela superveniência de novas formas de prestação de serviços financeiros, finalmente é possível imaginar que teremos crescentemente um ambiente mais permeável à competição e à concorrência, quebrando, por assim dizer, a rigidez que marca hoje a oferta de serviços financeiros do Brasil em prejuízo, eu diria, da busca de um padrão de financiamento compatível com as exigências de uma economia como a nossa.

Desde o início dos anos 80 a preocupação central da política econômica no Brasil sempre residiu em solucionar desequilíbrios macroeconômicos, como crises cambiais e de balanço de pagamentos, hiperinflação e desarranjos fiscais. Essa agenda relegou a segundo plano os temas microeconômicos que dizem respeito sobretudo à melhoria do ambiente de negócios no Brasil. Não é por acaso que o acúmulo de distorções nesse campo contribuiu fortemente para a estagnação da produtividade do País observada e agravada nas últimas três décadas. Portanto, foi a partir dessa visão que, desde do ano passado, a CAE vem dando absoluta prioridade a essa agenda microeconômica.

Sabemos que a questão da produtividade está associada aos investimentos em capital físico e na educação, sobretudo a questão da qualificação de mão de obra – em última instância, a qualidade do capital humano. No entanto, avaliamos que essa produtividade é determinada também, em grande medida, Senadora Lúcia Vânia, pela qualidade do ambiente de operação das empresas. Esse ambiente institucional é moldado pela funcionalidade de várias áreas: as áreas tributárias, de crédito, a qualidade da regulação, o nível de segurança jurídica e sobretudo a desburocratização e um maior grau de competição nos mercados.

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas indicou 20 proposições legislativas e um conjunto de recomendações ao Executivo tendo como objetivos gerais a simplificação tributária, a redução de obrigações acessórias, a melhoria das condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no mercado de crédito, redução de burocracia e de custos de transação, definição de regras mais claras e estáveis, estabelecendo marcos mais seguros sobretudo para investimentos também na área de infraestrutura.

mais seguros, sobretudo para investimentos também na área de infraestrutura.

Dando continuidade a esse esforço, por meio do Requerimento nº 9, solicitei a criação de grupo de trabalho para elencar um conjunto de propostas que possam apontar para a redução dos *spreads* bancários, com foco nos efeitos produzidos pelas inovações tecnológicas que induzam o aumento da competição no mercado financeiro.

Há o reconhecimento, inclusive por parte do Banco Central, de que os *spreads* bancários e o custo de capital no Brasil são desproporcionalmente elevados para qualquer parâmetro de comparação internacional.

Além disso, o mercado financeiro está experimentando um processo de inovações verdadeiramente disruptivas que pode ser traduzido pela emergência das *fintechs*. A entrada dessas *startups*, muitas delas independentes das instituições financeiras tradicionais, está tendo impactos diretos sobre o bem-estar da sociedade e na promoção de um sistema financeiro mais eficiente e mais inclusivo, porque ela tem um olhar sobre a população desbancarizada no Brasil.

Portanto, para garantir que os benefícios dessas inovações possam ser disseminados e ampliados no Brasil é que se propõe um conjunto de medidas, que incluem proposições legislativas e recomendações ao Banco Central, como órgão regulador, e ao Cade, instituição responsável pela defesa da concorrência.

O sentido é de reduzir barreiras regulatórias, eliminar práticas anticompetitivas, fortalecer o sistema de garantias e reduzir assimetrias e a rigidez informacional entre os agentes de mercado. Dessa forma, é possível estimular a participação desses novos entrantes sem descuidar da necessária regulação prudencial que deve envolver o sistema financeiro pelas suas próprias características.

Com isso esperamos contribuir para uma maior inclusão financeira, sobretudo de pequenas e médias empresas, com uma redução sustentável e firme dos *spreads* bancários, evitando políticas impositivas para variáveis de mercado de crédito e de meios de pagamentos, como fixação de preços ou limites para taxa de juros e prazos de operação.

Para orientar os trabalhos do grupo apresentei requerimentos que resultaram em três audiências públicas com a participação de representantes da Febraban, das *fintechs*, das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cooperativas de crédito, do Banco Central, do Cade, do Ministério da Fazenda e de diversos especialistas no tema.

A seguir, realizamos um breve diagnóstico da questão do *spread*, observando seus principais componentes e determinantes. Em sequência, analisamos como as inovações podem permitir a redução dos *spreads*, em função, como já me referi, da emergência das *fintechs* e também discutimos o papel exercido pelas cooperativas de crédito, que podem ter uma maior participação no atendimento do mercado de crédito no Brasil.

Posteriormente, apresentamos um resumo dos principais avanços legislativos e das medidas adotadas pelo Banco Central para diminuir a margem bruta de intermediação financeira. ... para diminuir a margem bruta de intermediação financeira.

Por fim, elencamos algumas conclusões e defendemos a aprovação de novas medidas legislativas e recomendações ao Banco Central e ao Cade que contribuiriam para a redução sustentada dos *spreads*.

O tema do *spread* bancário, Senador Ferraço, já foi motivo de análise por grupo de trabalho no âmbito desta Comissão e de diversos pronunciamentos sobre esse tema já realizados no Parlamento Nacional. O Banco Central do Brasil também tem se debruçado sobre o tema há mais de uma década. Houve, recentemente, concomitantemente às análises no âmbito desta Comissão, uma comissão parlamentar de inquérito com o propósito de investigar as margens bancárias no cartão de crédito e no cheque especial. De sorte que é um problema complexo que exige análises e ações que aprimorem o ambiente institucional do País, sem, muitas vezes, fazermos concessão à tentação de medidas meramente voluntaristas ou intervencionistas, que, de resto, não contribuem verdadeiramente para soluções duradouras e sustentáveis.

Dessa forma, antes de analisar o papel da inovação tecnológica para o aumento da competitividade nesse setor, vamos nos debruçar sobre a causa dos altíssimos *spreads* bancários no Brasil.

A primeira particularidade que temos que observar é que, no Brasil, parte significativa do crédito só pode ser empregada em operações com determinada finalidade. É o chamado crédito com recursos direcionados, sendo os exemplos mais comuns o crédito rural, o financiamento imobiliário e os empréstimos do BNDES. Isso significa que boa parte (atualmente, cerca de 50%) dos recursos captados pelas instituições financeiras são emprestados a juros regulados. Portanto, com alto nível de crédito direcionado, apenas parte dos recursos captados é emprestada com juros livremente negociados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Especificamente, ao analisarmos os juros, logo observamos que i) os *spreads* no segmento livre são elevados; e ii) as operações com garantia tendem a ser as mais baratas, por exemplo, crédito consignado para pessoas físicas – que ainda é muito alto, mas que tem um regime de garantia mais propício –, desconto de duplicatas, antecipação de recebíveis, ou aquisição de veículos possuem taxas mais baixas.

O *spread* bancário é estimado e divulgado pelo Banco Mundial apenas para as taxas livres, tendo sido da ordem de 38,4% para o Brasil em 2016. Ocorre que o Banco Central do Brasil divulga que o *spread* bancário para todas as operações, inclusive com recursos direcionados, foi da ordem de 22,7% em dezembro de 2016.

O Relatório de Economia Bancária de 2017, publicado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estimou que, na média do período 2015-2017, o *spread* bancário poderia ser explicado por:

i) Inadimplência, que representaria 37,4%;

ii) Despesas Administrativas: 25,0%;

iii) Tributos e Fundo Garantidor de Crédito: 22,7%; e

iv) Margem Financeira: 15%.

ii) Despesas administrativas: 25,0%; iii) Tributos e Fundo Garantidor de Crédito: 22,7%; e iv) Margem Financeira: 14,9%.

Com a inadimplência como o fator mais relevante para a alta margem bruta de crédito, devemos ter em mente que as ações que contribuam para reduzir a inadimplência certamente serão as mais importantes para a queda na taxa de juros. Essas ações incluem medidas que permitam ao credor obter mais informações dos demandantes de crédito (por exemplo, com um cadastro positivo), bem como formas de aumentar a garantia das operações ou de dar maior agilidade na recuperação de crédito.

As despesas administrativas formam o segundo componente mais importante do *spread,* representado por despesas com pessoal, custo de manutenção de agências e outros tantos.

Sem dúvida, a carga tributária do Brasil é elevada, mas compatível com o nível de gastos públicos bastante elevados. Não consideramos oportuno e nem recomendável rediscutir atualmente os impostos de um setor específico, sem levar em consideração o conjunto da carga tributária e a situação dos gastos públicos em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à margem financeira dos bancos é importante ressaltar que o valor de 14,9% na composição dos *spreads* reflete uma média de todos os empréstimos, ou seja, há operações de crédito em que esse valor é mais elevado.

Uma segunda observação é que existe o efeito indireto das margens financeiras sobre os outros componentes dos *spreads* bancários, como a tributação. Levando-se em conta esses efeitos indiretos, o Banco Central estimou que a contribuição da margem financeira para o *spread* sobe de 14,9% para 28,1%, equivalente ao impacto total das despesas administrativas.

Portanto, diante dessa decomposição dos *spreads*, avaliamos que existe um espaço para redução dessas margens de intermediação por meio do fortalecimento do sistema de garantias, redução do peso do crédito direcionado e combate às barreiras à entrada de competidores no mercado financeiro, sejam elas regulatórias, legislativas ou oriundas de condutas anticompetitivas.

Passamos agora ao tema das inovações tecnológicas que podem contribuir para a redução dos *spreads.*

Registre-se, primeiro, que os avanços tecnológicos permitem a redução dos custos administrativos e podem garantir maior eficiência nas transações financeiras, por meio de prevenção à fraude, adoção da biometria e aumento da segurança e da velocidade nas transações financeiras. Segundo, por meio da queda da inadimplência, em função do fortalecimento do sistema de garantias permitido pelo seu compartilhamento eletrônico e da disponibilização de informações sobre o universo de clientes. Finalmente, as inovações permitem a entrada de novos *players* no mercado, aumentando a competição e induzindo uma diminuição das margens financeiras.

Nesse sentido, as *fintechs* podem ser aperfeiçoadoras do mercado de crédito no Brasil e fonte da almejada desconcentração na oferta de serviços financeiros.

Nesse sentido, as *fintechs* podem ser aperfeiçoadoras do mercado de crédito no Brasil e fonte da almejada desconcentração na oferta de serviços financeiros.

No Brasil, Senadora Rose, o mercado de *fintechs* está em franca ascensão. Nos últimos três anos, o número desses empreendimentos cresceu 648%, passando de 54 para 404, Senador Tasso, segundo relatório da agência Moodys.

Conforme o levantamento do Radar Fintechlab, cerca de 40% das empresas situam-se nos segmentos de Pagamentos e Remessas (25%) e Empréstimos (15%), seguido por 25% nas atividades de gestão financeira empresarial e pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A entrada das *fintechs*, muitas delas independentes das instituições financeiras tradicionais, está tendo impactos diretos sobre o bem-estar da sociedade e na promoção de um sistema financeiro mais eficiente e inclusivo a partir da: 1) redução das principais tarifas; 2) inclusão de milhões de micro e pequenos empreendedores não atendidos pelos incumbentes históricos; 3) modelos de negócios mais próximos dos usuários finais; 4) atendimentos customizados; e 5) oferta de produtos e serviços por meio de internet e tecnologias móveis.

O surgimento de novas empresas no setor financeiro também propiciou a inclusão de pessoas até então sem acesso ao sistema bancário, por meio de prestação de serviços por meio de aparelhos móveis, evitando o enorme custo de entrada de capilaridade de agências físicas.

No Brasil, 35% dessas empresas buscam atingir o mercado da população não bancarizada, que é de cerca de metade da população total.

Nesse caso, há ainda um espaço para expansão, dado que na própria América Latina o número de *fintechs* destinadas a esse público é ainda maior: no México, 46% dessas empresas atendem os desbancarizados; na Colômbia, 45%; na Argentina, 41%; e no Chile, também algo em torno de 40%.

Todavia, cabe considerar que o setor financeiro apresenta especificidades que precisam ser consideradas com bastante ponderação, principalmente devido à sua posição central na estrutura da economia.

Dessa forma, a imposição de algumas barreiras regulatórias são de extrema relevância para o setor bancário. A regulação prudencial tem como finalidade a proteção do capital dos depositantes e a diminuição dos riscos sistêmicos.

Portanto, o modelo de regulação bancária prudencial que privilegia a solidez e a higidez do sistema financeiro, com regras de entrada mais rígidas, tende naturalmente a ampliar a concentração bancária.

Cabe considerar que, ao contrário do que nos diz o senso comum, a simples concentração bancária não é *per se* motivo de juros ou *spreads* altos, mas sim a falta de competição por conluio ou por simples falta de regulação adequada que promova os incentivos necessários à maior competição.

Cabe considerar que, ao contrário do que nos diz o senso comum, a simples concentração bancária não é *per se* motivo de juros ou *spreads* altos, mas sim a falta de competição por conluio ou por simples falta de regulação adequada que promova os incentivos necessários à maior competição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo o Banco Central no Relatório Economia Bancária 2017, a Holanda e a Finlândia, Senador Guaracy, que apresentam elevados níveis de concentração bancária, possuem *spreads* menores do que a Itália e a Alemanha, que apresentam menores níveis de concentração no mercado bancário.

Portanto, mais do que a concentração, que é um fator, sim, que hoje condiciona o nível de *spread* no Brasil, mais do que ela, mais do que a concentração em termos horizontais, o que pode afetar o grau de competição é a qualidade do processo regulatório, no sentido de evitar práticas anticompetitivas e de reduzir as barreiras à entrada de potenciais entrantes, além da rigidez informacional no tocante ao acesso e compartilhamento de informações no mercado, como o histórico de cadastro positivo, duplicatas mercantis e recebíveis de cartão de crédito.

Um aspecto particularmente relevante na estrutura do mercado financeiro é que, associado à grande concentração, temos um elevado grau de verticalização dos conglomerados financeiros, que atuam nos mais diversos segmentos, tais como seguros, emissões de cartões de crédito e débito, bandeiras, credenciadoras (máquinas dos cartões), vale-alimentação, além do mercado bancário.

Por exemplo, três das grandes instituições financeiras detêm elevado poder na emissão de cartões, com 71% do arranjo débito e 46% do crédito, e são controladores de uma bandeira (relevante especialmente no segmento de débito, com 31% em números de cartões ativos e cerca de 20% do volume financeiro de transações nesse segmento). Dois grandes bancos também controlam um credenciador dominante, com 47% de participação no mercado e uma líder do segmento *voucher*, com 32% do mercado, enquanto outra instituição, que possui 11% de emissão do arranjo de débito e 38% do crédito, detém o segundo maior credenciador, com 32% do segmento e uma bandeira relevante regionalmente, além de iniciar uma participação no segmento de *voucher*.

Segundo a avaliação do economista e ex-Conselheiro do Cade Cleveland Prates num artigo no *Valor Econômico* em 21 de setembro deste ano:

> [...] Esta estrutura, por si só, cria incentivos para que essas instituições atuem, de maneira unilateral ou coordenada, para evitar a concorrência onde estão presentes. Não por outra razão, existe hoje no Cade uma série de processos em andamento Não por outra razão, existe hoje no Cade uma série de processos em andamento e reclamações no Banco Central sobre condutas anticompetitivas que passam pela recusa em negociar com outros agentes do mercado, compressão de margens de concorrente com adoção de subsídios cruzados, criação de autorregulação e incompatibilidades técnicas para evitar a viabilidade de novos competidores, dentre outras tantas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por outro lado, estruturas verticalizadas podem trazer ganhos de eficiência com economias de escopo e redução de custos de transação. Então, para a sociedade, é preciso avaliar se esses ganhos superam os custos oriundos das restrições à concorrência que se traduzem em elevados juros e tarifas e uma menor oferta de crédito global, além do custo de oportunidade de se acionar recorrentemente os órgãos reguladores e de defesa da concorrência para acompanhar e impedir estratégias anticompetitivas.

Passamos agora a fazer uma breve análise sobre o papel das cooperativas de crédito.

Um outro *player* importante para ampliação da concorrência na oferta de serviços financeiros são as cooperativas de crédito. Em conjunto, essas instituições financeiras foram responsáveis por apenas 3% do saldo das operações de crédito do País, alcançando R$92 bilhões em valores no final de 2017. O crescimento da carteira de crédito foi de 80% nos últimos 5 anos, sem qualquer contração entre 2015 e 2017, que foi exatamente, Senador Ferraço, o período mais agudo da crise econômica.

A despeito dessa evolução favorável, avaliamos que existe um elevado potencial para expansão do cooperativismo de crédito no Brasil, em função da participação desse segmento ao redor do mundo. Por exemplo, na França, as cooperativas movimentam mais de US$4 trilhões em ativos, alcançando uma participação de mercado de cerca de 60%. Na Alemanha, também é igualmente muito relevante a participação das cooperativas de crédito.

Passo agora a destacar medidas recentes que, a meu ver, fomentam a redução dos *spreads* bancários.

No âmbito do Senado Federal podemos citar algumas proposições que foram aprovadas e que concorrem para redução das margens de intermediação.

O PLS 212/2017 – Novo Cadastro Positivo, cujos os principais pontos são, finalmente, a adoção de:

1) Modelo Opt-out (Opção pela saída) – e não a opção de entrada, como equivocadamente fizemos quando aprovamos o cadastro positivo há quatro anos passados. Agora, corrige-se, com o PLS 212, essa grave falha que cometemos. Lamento que o tema ainda está na Câmara Federal, apesar de termos aprovado no Senado

na Câmara Federal, apesar de termos aprovado no Senado, ainda não se completou a votação na Câmara Federal.

Com o modelo de opção apenas pela saída, retirada da exigência da exigência de autorização específica do cadastrado para que as fontes possam enviar suas informações aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gestores de bancos de dados. Isso inclui o tema da responsabilidade dos consulentes, que é algo importante também nessa agenda.

Inclusão de novas fontes de informação, como pagamento aos prestadores de serviço continuados de água, esgoto, eletricidade, gás. Senador Tasso, esse é um dado importante, porque, como grande parte da população é desbancarizada, e não tem acesso ao mercado de crédito, é importante colher informações para fazer o cadastro também quando a população paga os serviços de água, de esgoto, de eletricidade, de gás, que pode se constituir, Senadora Rose, numa base de informações confiável. Se o cidadão comum paga os seus compromissos de água, esgoto, eletricidade, e pode demonstrar que tem um histórico positivo, mesmo não tendo inclusão ainda no sistema financeiro, isso pode ser um elemento importante para dar a ele condições de inclusão no futuro. A inclusão de tais informações permitirá o aprimoramento da formação das notas de crédito dos cadastrados e a admissão nos cadastros de parcela significativa da população que atualmente não tem acesso aos serviços financeiros.

Estudo do Banco Mundial aponta que a implantação de um modelo de cadastro positivo efetivo reduziria a inadimplência, contribuindo para a redução dos *spreads* bancários. Além disso, contribuirá também para a inclusão financeira, ao agregar informações de adimplemento da população que atualmente não tem acesso ao sistema financeiro, como já me referi.

Quero destacar também a importância do PLS 350, que foi aprovado nesta Casa, que define a competência compartilhada do Banco Central e do Cade quando aprecia processo de fusão e aquisição no âmbito do sistema financeiro. O modelo consagra o acordo em que se pode zelar, a um só tempo, pela higidez e solidez do sistema. Nesse caso, o Banco Central poderá aprovar unilateralmente os atos de concentração. A decisão terá que ser notificada ao Cade, que deverá aprovar a operação sem restrições. Nos demais casos, os atos de concentração somente serão concretizados com o aval das duas instituições, é o chamado duplo sim, ou seja, o Cade passa, com este projeto, a ter competência compartilhada para apreciar os atos de concentração, ou seja, de aquisição e fusão, já que, há até bem pouco tempo, Senadora Rose, o Cade não atuava nessa área, nesse segmento.

Quero destacar também a Lei 13.476, oriundo da Medida Provisória 775. A lei aprimora o mercado de antecipação de recebidos, na medida em que contribui para o

A lei aprimora o mercado de antecipação de recebíveis, na medida em que contribui para o aumento da segurança do sistema e para a expansão das carteiras colateralizadas por esses ativos, estimulando o financiamento de pequenas e médias empresas.

PLC 73/2018, que regulamenta a emissão de duplicatas eletrônicas. Esse foi enviado à sanção já. O projeto, em linha com o previsto na Lei 13.476, visa modernizar, dar mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança e fortalecer o sistema de garantias no uso da duplicata, ao regulamentar os títulos emitidos em meio eletrônico.

Gostaríamos de ressaltar também nesta oportunidade os avanços promovidos pelo Banco Central. Cabe registrar, dar um testemunho aqui, público, do extraordinário trabalho que, sob a liderança do Presidente Ilan, o Banco Central vem realizando no projeto BC+. De fato, essa foi uma agenda que se moveu e contou com o alinhamento, Senador Tasso, apoio e cobrança desta Comissão. Dessa forma, destacamos:

- Resolução nº 4.553, que divide as instituições financeiras em cinco segmentos, de acordo com seu porte, atividade internacional e perfil de risco, para possibilitar aplicação proporcional da regulação financeira de forma segura e consistente. Não é razoável, Senador Ataídes, que se exija de uma pequena instituição financeira o mesmo padrão de regulação que é aplicável a uma grande instituição, já que a isso correspondem custos, custos de observância e custos que praticamente são muito gravosos para a pequena instituição. Isso tudo, naturalmente, sem pôr em risco a regulação prudencial e a necessidade de garantir a higidez do sistema.

- Resolução nº 4.649, que permite a movimentação automática de recursos entre instituições autorizadas, sejam elas bancárias ou não bancárias, mediante autorização do cliente.

- Resolução nº 4.656, que dispõe sobre a Sociedade de Crédito Direto e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas. Em suma, a citada resolução cria duas novas modalidades de instituições financeiras, que se enquadram no conceito de *fintechs*. Ambas realizam operações de crédito por meio de plataforma eletrônica, mas diferem porque a Sociedade de Crédito Direto empresta recursos próprios apenas e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas viabiliza empréstimos entre pares. São instituições novas, que têm potencial de aumentar a concorrência no mercado de crédito e, com isso, reduzir as taxas de juros cobradas do tomador.

Passamos agora às conclusões e sugestões.

Independentemente da política macroeconômica, que tem como objetivo garantir a estabilidade, reduzir incertezas e amortecer choques econômicos, o que certamente tem impactos sobre o custo do crédito,

econômicos, o que certamente tem impactos sobre o custo do crédito, recomenda-se que no ambiente microeconômico desse mercado sejam evitadas políticas de caráter mais intervencionista para variáveis de mercado, como fixação de preços, limites para taxa de juros e prazos de operação em arranjos de meios de pagamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossa maior contribuição para resolver o problema de eventual uso de poder de mercado é criar mecanismos que estimulem a entrada de novos participantes, a exemplo das *fintechs*, e que eliminem práticas anticompetitivas e outras barreiras à competição, sejam elas regulatórias ou de caráter legislativo. Além disso, é preciso fortalecer o sistema de garantias, reduzir assimetrias e rigidez informacional e a insegurança jurídica no cumprimento dos contratos.

Nesse sentido, há uma série de medidas que produziriam um melhor ambiente de operação no mercado de crédito, de modo a permitir a redução dos *spreads.*

Mercado de empréstimo.

1) Aprovação da nova Lei do Cadastro Positivo pela Câmara.

2) Aprovação da nova Lei de Falências (PL 10220/2018), que fortalece garantias reais dos credores, na medida em que essa proposição permite uma taxa de recuperação mais elevada de recursos emprestados às empresas com a priorização do pagamento dos financiamentos feitos durante o período de recuperação judicial, que ficarão atrás apenas dos direitos trabalhistas. A proposta também permite que a empresa em recuperação judicial busque empréstimos para financiar as suas atividades, garantidos pela oneração ou pela alienação fiduciária de bens e direitos seus ou de terceiros, o que pode acelerar os processos de recuperação judicial. Dessa forma, a proposição contribui para a redução das taxas de juros e do *spread*.

3) Eliminar a exigência de um decreto presidencial para instituições financeiras estrangeiras operarem no País, o que está previsto na Lei 4.595, de 1964.

Ou seja, hoje, para uma instituição financeira operar no Brasil, precisa de um decreto presidencial. Ora, isso é uma herança do tempo em que se imaginava que a soberania nacional estava ameaçada quando uma instituição financeira internacional vinha operar no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Qual é a data, Senador, desse decreto?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – De 1964.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Não diz...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Tenho aqui só a indicação de que o ano é 1964.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Seria de antes de 31 de março ou depois?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu posso depois informar a V. Exa.

Um relatório ao PLS 102/2007 (que busca atualizar a lei de regulamentação do sistema financeiro) foi apresentado na CAE e dispensa essa exigência. Alternativamente, essa matéria poderia se constituir uma proposição legislativa autônoma para tratar especificamente dessa questão.

4) Aprovação pela Câmara dos Deputados do PLP 499/2018, que trata da competência compartilhada, a que já referi, pelo Cade e Banco Central dos processos de fusão e aquisição. ...pelo Cade e Banco Central nos processos de fusão e aquisição.

O Banco Central.

O chamado *open banking* é um sistema de compartilhamento de informações bancárias que confere ao consumidor, e não aos bancos, o poder de decidir com quais instituições seus dados financeiros serão compartilhados. Seu principal pressuposto é que dados bancários são propriedade do consumidor e não dos bancos. Esse princípio está de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada recentemente pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República.

Na Europa já está em vigor um sistema de *open banking* conhecido como PSD2. No Brasil, o Banco Central já indicou que irá apresentar em breve uma proposta de *open banking*.

A criação de um sistema desse tem o potencial de reduzir significativamente o *spread*. No entanto, para que essa finalidade seja atingida, seria importante que o compartilhamento de informações não se limitasse a pagamentos, e fosse estendido também a produtos de crédito, seguro e aplicações financeiras, a exemplo do modelo australiano.

Para que o cadastro positivo possa ter pleno efeito, é necessário que o Cade atue no sentido de coibir condutas anticompetitivas que hoje inibem o compartilhamento de informações.

Nesse sentido – eu queria destacar este ponto –, é preocupante que o Cade tenha aprovado em 2016 a criação de um Birô de Crédito formado pelos cinco maiores bancos. É de grande importância que essa instituição atue para que as informações dos consumidores sejam efetivamente compartilhadas e acessíveis para entrantes no mercado de crédito, em particular para as *fintechs,* para que isso não represente um poder de informação que, em última instância, determine uma assimetria, um desequilíbrio no processo de concorrência nessa área.

Mercado de Meios de Pagamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como destacado anteriormente, a forte verticalização do setor cria entraves à competição. Alguns grupos financeiros controlam todos os elos da cadeia de pagamentos: bandeira, emissão e credenciadora. Além disso, a governança do Sistema de Controle de Garantias (SCG) é estabelecida pelos grandes bancos, o que resulta em barreiras à entrada de novos *players* e dificulta o acesso ao crédito por parte de pequenas empresas, através das chamadas travas bancárias (ou travas relacionais), que travam os recebíveis de cartão de crédito mesmo quando estes excedem o valor da transação, Senador Ataídes.

Para lidar com esse problema, propomos as seguintes medidas.

No âmbito do Congresso Nacional.

O chamado parcelado lojista, em que o varejista recebe o pagamento em 30 dias ou mais (dependendo do número de parcelas), consiste em um mecanismo de financiamento do lojista ao comprador que surgiu em decorrência das taxas de juros elevadas. Como os recebíveis do cartão de crédito são garantidos...

Como os recebíveis do cartão de crédito são garantidos pelo emissor, o lojista consegue financiar o pagamento a taxas de juros mais baixas que as que o comprador obteria se tentasse obter o crédito diretamente junto ao banco.

Portanto, não é desejável que o Congresso Nacional tente interferir nesse arranjo através de proposições legislativas que determinem o prazo de pagamento aos lojistas, por exemplo. As ações a serem tomadas devem ser no sentido de fomentar o mercado de recebíveis de cartão de crédito.

Seguem abaixo algumas recomendações.

Ao Banco Central.

1) Este ano o Banco Central estabeleceu um teto para a tarifa de intercâmbio de cartões de débito (Circular 3887/18). Seria recomendável que o Banco Central também estabelecesse um limite para a tarifa de intercâmbio do cartão de crédito – já é aplicável ao cartão de débito e deveria ser aplicada ao cartão de crédito.

2) Ao invés de impor às Instituições de Pagamento a adesão ao Sistema de Controle de Garantias, cuja governança é estabelecida pelos grandes bancos, o Banco Central deveria estabelecer regras e padrões que viabilizem a criação de um sistema de registro de recebíveis de cartão de crédito.

Recentemente o Banco Central colocou em consulta pública (Consulta Pública 68) uma proposta de criação de um sistema de registro de recebíveis, que acaba com a trava relacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(limitando essa trava ao valor das transações) e cria padrões de interoperabilidade para o compartilhamento de informações entre as registradoras.

Cade.

Desde abril de 2017 até setembro deste ano, foram firmados pelo Cade 11 Termos de Compromisso de Cessação envolvendo as maiores instituições financeiras e controladas para que sejam cessadas condutas danosas à competição no mercado de meios de pagamentos. As instituições são acusadas de discriminação e recusa de contratar nas operações de crédito, relacionadas a recebíveis de cartões, os clientes de credenciadoras concorrentes de suas controladas. As condutas se referem a questões como mecanismo de trava de domicílio bancário, práticas de retaliação e venda casada, discriminação da cobrança de tarifas de trava bancária (relacionada com as credenciadoras vinculadas aos grandes bancos que cobram tarifas maiores dos bancos de pequeno e médio porte em relação aos seus controlados), e contratos de incentivo (redução da taxa de desconto com objetivo de capturar um determinado volume mensal de vendas).

A recorrência de condutas anticompetitivas por parte de grupos verticalizados indica que os TCCs têm sido insuficientes para estimular a concorrência no setor de meios de pagamento.

Nesse sentido, deveria ser considerada a possibilidade de proibição pelo Cade

Nesse sentido, deveria ser considerada a possibilidade de proibição pelo CADE de que o mesmo grupo financeiro seja controlador de empresas que atuam em todos os elos do sistema de pagamentos: bandeira, emissão e credenciadora. Em outras palavras, proibir a verticalização poderia ser uma medida mais efetiva que o padrão atual de punições através de multas. Alguns países, Senador Ataídes, já caminharam nessa direção, como: Israel, Chile, Argentina, muitos países da União Europeia, Austrália e os Estados Unidos.

Passamos aqui, finalmente, à conclusão, agradecendo a paciência dos companheiros.

Penso que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao finalizar essa etapa de trabalhos sobre as reformas microeconômicas, dá uma contribuição importante ao País. Quando começamos essa discussão, realcei que o Brasil precisa crescer mais e melhor. E a capacidade de o País crescer de forma sustentável dependerá crucialmente do crescimento da nossa produtividade – ou seja, da capacidade de produzir mais com menos.

Depois de quase dois anos de debates nesta Comissão, temos em mãos um roteiro das reformas essenciais para melhorar de forma significativa o ambiente de negócios no Brasil. Concluímos agora com esse relatório que enfrenta a questão dos *spreads* bancários. A queda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estrutural e sustentável do custo do crédito é condição primordial para aumentar a eficiência e a produtividade da economia brasileira.

Essa é uma agenda extensa, multifacetada, que envolve vários atores. O Senado cumpre seu papel, ao ser parte ativa e provocadora do debate com o Banco Central, o Ministério da Fazenda, o setor produtivo e financeiro, e ao oferecer propostas no âmbito legislativo e recomendações ao Executivo.

É papel desta Casa continuar a exercer esse protagonismo, acompanhar de forma diligente a implementação dessa agenda, cobrar os resultados, colaborar com os avanços. Nesse sentido, aprovamos um importante projeto de resolução, para que o Ministro-Chefe da Casa Civil preste contas semestralmente a esta Comissão das ações e da evolução da agenda da produtividade e redução do Custo Brasil.

Para o novo Governo, que se inaugura em janeiro próximo, essa é uma agenda irrecusável. O Executivo precisa ter sentido de direção e urgência, e dar centralidade ao enfrentamento dos grandes desafios que temos pela frente.

Já avançamos em muitos pontos, como já observado. Mas há ainda, meu caro Senador Tasso, um longo e duro caminho a percorrer. O que se espera da próxima Legislatura e do próximo Governo é a capacidade de prosseguir com estratégia e persistência, nessa agenda de reformas que irá definir nosso potencial de crescimento no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores, eu gostaria de, mais uma vez, parabenizar o Senador Armando Monteiro por esse trabalho profícuo, profundo e pedagógico apresentado a esta Comissão. Esta Comissão o apresentará ao Senado. Com certeza, essa é uma enorme contribuição que o Senado Federal prestará também ao novo Governo, com uma agenda praticamente pronta e estudada sobre as providências que o Executivo pode vir a tomar no sentido de que o nosso crescimento sustentado e sustentável seja uma realidade neste País.

Passo a palavra, então, ao primeiro inscrito, o Senador Ataídes.

V. Exa. falará pela ordem ou como orador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Falarei como orador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Ataídes é o primeiro inscrito.

O Senador Guaracy se inscreve, bem como a Senadora Rose e o Senador Ferraço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exa. está com a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir.) – Obrigado.

Sr. Presidente e Senador Monteiro, esse grupo que estudou essas reformas microeconômicas, especialmente o *spread* bancário, que hoje foi relatado, Senador Armando Monteiro, por V. Exa. com muita competência...

É extremamente minucioso e didático esse relatório, Sr. Presidente, e, sem sombra de dúvida, elevará ainda mais o conceito desta douta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal – não tenho dúvida alguma disso.

Tenho essa preocupação, Senador Armando Monteiro, desde o dia em que cheguei a esta Casa. Nós criamos a CPI dos cartões de crédito, e o Relator era o competente Senador Fernando Bezerra. Nós nos debruçamos sobre esse assunto. Cheguei a escrever, então, um livro, que vou deixar nesta Casa para os reeleitos, para os ficantes e para os chegantes e que apresenta, como o relatório de V. Exa., diagnósticos e soluções. Eu sinto prazer em dizer que grande parte do relatório de V. Exa. está contemplada dentro deste livro. Até os números conferem literalmente... Eu fui acompanhando... Deixei de olhar para V. Exa. e comparei os dados que V. Exa. estava colocando, como sempre, com muita responsabilidade.

Então, percebo que, para o Congresso Nacional, este livro, este trabalho tão bem feito por esta Comissão para o novo Governo, que assume agora em janeiro, será de grandiosa valia – eu não tenho dúvida alguma disso.

Quero fazer aqui só um ligeiro comentário, Sr. Presidente: esse assunto mereceu essa CPI, esta grande Comissão e esse belo relatório porque se trata realmente de assunto de grande relevância. Eu achava, Senador Monteiro, que o grande problema

que se trata de um assunto realmente de grande relevância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu achava, Senador Monteiro, que o grande problema do Brasil, a recessão, era a inflação. Sempre achei, como empresário que sou, mas, na verdade, não. Na verdade, para mim, hoje, depois da Presidência desta CPI, percebi que o grande vilão não é só a inflação, é o dinheiro caro. Caro na mão do consumidor, caro na mão do empresário, do micro e pequeno, médio e grande empresário, para investir.

Aqui há um número. Por exemplo, V. Exa. falou muito sobre o cartão de crédito. Só em 2017, esse cartão de plástico no Brasil gerou R$1,3 trilhão, ou seja, algo em torno de 25% do nosso PIB.

Então, não é brincadeira. E esse dinheiro caro, caríssimo, é bom que se diga, algumas operadoras chegaram a cobrar 850% de juros nos cartões de crédito rotativo. V. Exa. colocou esse problema do rotativo. Isso evidentemente inibe o consumo, aumenta a recessão, falta dinheiro para investimento, como V. Exa. falou: trava bancária. O cidadão vende hoje e recebe com 30 dias o microempresário. Ele poderia receber com dois, três dias, ou mesmo 15 dias, para que ele pudesse ter acesso a esse dinheiro dele para ele investir no seu negócio e gerar mais emprego e renda para o nosso povo. Tudo isso causa então o grande problema no nosso País que é o desemprego.

É um assunto de muita relevância. E aqui neste livro e depois de ouvir os representantes de fornecedores, os representantes de consumidores, os órgãos reguladores, o Banco Central, eu percebi, Sr. Presidente, Sr. Relator, que existem culpados. Se não houvesse culpados, isso não teria acontecido no Brasil.

Para mim, Senador Monteiro, o Cade tem uma grande culpa na formação desse cartel bancário. Como o Conselho Monetário Nacional também tem, como o Conselho de Valores Mobiliários também tem culpa, ou seja, alguém errou para que esse cartel acontecesse e consequentemente acontecesse o que V. Exa. colocou com muita clareza: a concentração bancária, a verticalização, ou seja, nós estamos com poder e fazemos o que bem queremos. E com isso vem esse desastre.

E V. Exa. então fala sobe o *spread* bancário. Para mim, o *spread* bancário é o grande vilão, ou seja, é a grande carta na manga que eles têm para justificar essa barbaridade de cobrança de juros exorbitante.

Em 2017, chegaram a cobrar, em média anual, 494% ao ano no cartão rotativo, e 400% no cheque especial, que de especial não tem nada. E qual a justificativa deles – e V. Exa. deixou isso muito claro: *spread* bancário, ele é o vilão. E o que é *spread* bancário?

Ele é o vilão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que é *spread* bancário? É possível que, se perguntarem a alguns Senadores e a alguns Deputados, eles nem saibam o que é *spread* bancário. Agora, imaginem o nosso povo! "O que é *spread*? Que bicho é esse? Isso come gente?". Come gente, sim. "Isso mata gente?". Isso mata gente, sim.

E aí, então, nós fomos abrir esse *spread*. E agora V. Exa. vem e escancara mais ainda o que é o *spread* bancário. O *spread* bancário, segundo a Febraban, é alto por causa da inadimplência, do custo administrativo, dos impostos, da inflação, do compulsório que V. Exa. coloca com muita clareza.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, só lembro que nós temos seis Senadores inscritos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, mas eu estou concluindo. É porque o assunto, Sr. Presidente, é de uma grande relevância, e eu, que vim da Presidência, escrevi um livro, me sinto no direito até, me perdoe, com essa vontade de falar sobre esse assunto tão importante.

Então, esse *spread* bancário é o maior do mundo, só perde para Ilha de Madagascar. O nosso *spread* é algo em torno de 39,16; em Madagascar, que é uma ilhazinha, 45%; no resto do mundo, o *spread* é muito baixo, conforme o nosso Relator colocou aqui claramente.

O nosso Relator também colocou muito claramente que o Banco Central do Brasil, através do Presidente Ilan, tem feito esforços, juntamente com os seus diretores, para que esse quadro realmente mude. E aí, então, criaram-se as *fintechs*, os dois tipos de *fintechs*, e isso já foi um grande avanço para o nosso País. Agora, o meu estudo, Senador Monteiro, me deixou uma preocupação com essas *fintechs*. É que quem está no mercado hoje, que são centenas, está utilizando praticamente as mesmas taxas de juros dos grandes bancos e das grandes gerenciadoras de cartões de crédito. Esta é minha preocupação.

Nós tivemos uma audiência pública em que veio um representante de uma grande *fintech*, e ele colocou que em 2017 chegou a cobrar 490% de juros, ou seja, a função dessas *fintechs* realmente é competir com esse mercado e baixar esses juros. Então, essa, Sr. Presidente, é uma grande preocupação minha, se essas *fintechs* não procurarem realmente reduzir esses juros, de nada vai adiantá-las no mercado.

Portanto, Sr. Presidente, conforme V. Exa. pediu, eu vou encerrar e repito que vou deixar aqui esse livro a todos os Senadores. Acredito que, juntamente com esse relatório... Quero pegar o relatório do Senador Monteiro e trazer também para esse livro, que não está aqui, para melhorar um pouco mais esse livro, porque aqui se fala sobre o *spread* e sobre o cartão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crédito não só no Brasil, mas mundo afora. Então, acredito que vai contribuir muito com o nosso Senado Federal.

Agradeço ao Relator, Armando Monteiro, por esse belíssimo trabalho, e a V. Exa. por ter tido essa iniciativa de criar esta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

Senador Guaracy, lembrando...

Peço aos Srs. Senadores aquilo que for possível em relação ao tempo, porque nós temos praticamente todos os Senadores aqui presentes inscritos.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, parabenizo o Senador Armando Monteiro por esse brilhante relatório

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, parabenizo o Senador Armando Monteiro por esse brilhante relatório e faço uma observação, Senador: se Heron Domingues fosse vivo hoje, seria sério concorrente para ele na apresentação do Repórter Esso, que também saudosamente não mais existe. Foi cirúrgico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse você foi tirar longe! Heron Domingues, a Rose nunca ouviu falar nele, não era nem nascida. (*Risos*.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Mas o Senador Garibaldi Alves ouviu, não foi, Senador? Nós ouvimos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O único que conhece Heron Domingues aqui é o Senador Garibaldi.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Mas o Senador Armando Monteiro seria sério concorrente e talvez tirasse o emprego de Heron Domingues, se vivo fosse hoje.

Muito mais do que a bela voz, foi o belo trabalho que fizestes, cirúrgico.

Apenas acho que V. Exa. deu uma característica meio amenizada quando chama de *spread*. Eu preferia chamar de usura e de ganância. É ganância do nosso sistema financeiro, ganância de nossos bancos, ganância dos cartões de crédito. Então, Senador, as medidas que V. Exa. propôs realmente são necessárias. Agora, nada vai funcionar com cinco bancos dominando 82% do crédito brasileiro. Isso é impossível. É necessário que esse mercado, desse tamanho, de um país com 207 milhões de habitantes, tenha a oportunidade de ter mais bancos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais instituições financeiras, Senador Tasso, porque realmente cairmos na mão e na burocracia de cinco instituições financeiras é um crime que lesa a Pátria.

E vejam: acho que foi de 1979 a 1983, foi criado o Ministério da Desburocratização, mas acho que o Ministro Hélio Beltrão, se vivo fosse, morreria de novo de tanto desgosto, de tanto que nós complicamos este País. Nós complicamos em cima das complicações.

Senador Armando Monteiro, pelo seu relatório ficou uma coisa interessante. O sistema financeiro brasileiro é um time com um jogador que joga em todas as posições, do gol a bater escanteio, de goleiro... Em todas as posições. É o cartão de crédito, é operação de financiamento de veículos, financiamento de máquinas, créditos agrícolas... Afinal, isso daí é um sacrifício para a população brasileira.

Para encerrar, parabenizo V. Exa. por esse trabalho brilhantíssimo. Deus permita que o próximo Presidente pegue todo esse arcabouço de sugestões que V. Exa. deu, e o Brasil vai melhorar.

Mas eu não gostaria de encerrar sem falar uma coisa sobre a pauta anterior, o extrapauta. Demorei a falar, não falei no momento porque não vi nenhum Senador do Estado do Pará aqui. E como eu tenho um dever com o Estado do Pará, iniciei minha carreira política, fui Deputado pelo Estado do Pará, Deputado constituinte pelo Estado do Pará, hoje quero agradecer ao Presidente, ao Senador Fernando Coelho, que foi o Relator, pela aprovação de 130,1 milhões de empréstimo ao Estado do Pará. Esta Comissão trabalhou para que isso se realizasse. Então, agradeço em nome do Estado do Pará, embora seja Senador pelo Estado do Tocantins, a todos os Senadores presentes, que aprovaram, extrapauta, esse empréstimo para o Estado do Pará.

Deus abençoe a todos os meus colegas Senadores, Deus abençoe o Brasil!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Guaracy.

Passo a palavra

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Guaracy.

Passo a palavra, então, à Senadora Rose de Freitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para esclarecimento, a Senadora ainda não era nascida quando Heron Domingues era o locutor do Repórter Esso. Como V. Exa. não era nascida, é só para que V. Exa. possa entender a brincadeira do Senador Guaracy.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para discutir.) – O Senhor me anima sempre, Presidente.

Primeiro quero parabenizar pelo relatório o brilhante e sempre competente Senador Armando. Nós já falamos que poderíamos até fazer um projeto de lei para estender o mandato de V. Exa. sem precisar disputar eleição, pelo trabalho brilhante que executa nesta Casa.Quero dizer que, nos 35 anos de Parlamento, esse é um dos melhores trabalhos que vi até hoje. Recupera inclusive a competência do Legislativo. V. Exa. faz um roteiro no seu relatório para que a gente possa acreditar que é possível, já que houve várias proposições nesta Casa, várias iniciativas de projeto de lei e algumas delas estão paradas, estagnadas, como a produtividade neste País, em algum lugar, e outras... Inacreditável!

Quando se relata um decreto de 1964, anos passados, e estamos aqui tratando de um assunto que deveria, com tanta preocupação que se teve, governo após governo, para recuperar a eficiência e a capacidade, a operacionalidade do sistema financeiro para inclusão, inclusive, dessa que o senhor chamou de população desbancarizada... Eu hoje fico um pouco surpresa, porque de tudo que se falou aqui, do papel do Cade e tudo o mais, eu não encontrei, ao longo desses anos, nunca, Senador – nunca! –, nenhuma forma de que todas as iniciativas por parte do Governo e Legislativo fossem na direção proposta pelo relatório de V. Exa., que eu considero uma enorme contribuição para o Governo. Se é para fazer diferente, se é para mudar, se é para fazer operações de crédito inclusivas, é o momento de se analisar tudo o que aí está.

Eu vejo que toda vez que nós tratamos dessas operações todas do sistema bancário estamos sempre falando que tem porta de entrada e não tem porta de saída. Quantos, daqueles que procuram, para recuperação de crédito e capacidade de financiar a produção, encontram sempre a barreira do sistema bancário, que é uma verdadeira agiotagem para com a população, operação que depende mais do crédito que possa lhe favorecer nas horas de dificuldade?

V. Exa. ofereceu vinte proposições legislativas. Não sei qual o destino desse relatório. Eu queria que esse relatório tivesse a capacidade de destacar não só a operação, inclusive, de que V. Exa. tratou, que é a parte que mais me interessa, como também encontrar um mecanismo, através desse relatório, que chegue ao novo Governo, ao Banco Central, tão bem comandado pelo Ilan, e, finalmente, se chegue à capacidade, que nós venhamos aqui, discutindo esse financiamento de produção, mercado – eu não sou economista – a contribuir para uma discussão mais saudável e mais positiva do que a que nós estamos vivendo agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O País estagnado é sempre objeto de análise nesta Casa, mas raramente vemos a oportunidade de um documento que pode ajudar, pelo menos pelo lado do sistema bancário, do sistema financeiro, a criar uma nova competitividade, uma saída, quem sabe, oferecer elementos para que o Governo possa alterar isso, de maneira que nós possamos fazer com que a intermediação financeira, qualquer operação de crédito, possa ser realmente para produzir um País ... qualquer operação de crédito possa ser realmente para produzir um país melhor, e não um escravo de juros, como temos sido até agora.

No final das contas, se fizermos um levantamento sobre a questão da inadimplência, veremos que é a história do cão mordendo o seu rabo: há inadimplência porque não se consegue pagar e, se não se consegue pagar, é porque é escravagista esse sistema financeiro e bancário do País.

Parabenizo-o e quero dizer a V. Exa. que tenho o prazer de registrar na minha vida que fiz parte do seu momento legislativo – há um bom tempo faço parte – e que lamento que não esteja aqui para dar contribuições tão importantes quanto esta nos próximos quatro anos que virão.

Obrigada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Eu queria fazer minhas as palavras da Senadora Rose em relação à importância deste que é um dos melhores projetos que nós vimos aqui, nesta Casa, uma contribuição concreta desta Casa e desta Comissão.

O andamento deste relatório: que ele seja aprovado nesta Comissão e seja levado ao Presidente da Casa como uma proposta de legislação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Já há um entendimento com o Presidente Eunício Oliveira de que, a partir daí, será considerada prioritária a votação dessas propostas aqui feitas – no caso, quando chegar lá – pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Será um relatório da Comissão.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, para não ser redundante – o Senador Armando Monteiro enfrentou de A a Z questões estruturais e questões conjunturais desse conjunto de deformações do sistema de crédito em nosso País – o que me resta, basicamente, é cumprimentar o Senador Armando Monteiro, porque, na verdade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele, na condição de Relator, e todos nós aqui, na condição de coadjuvantes, vamos deixar um GPS, vamos deixar um roteiro muito bem pensado, muito bem organizado, com medidas de curto, médio e longo prazos, com iniciativas menos complexas, com outras mais complexas, que poderão garantir o enfrentamento dessa que é uma deformação econômica estrutural do nosso País. De modo que quero apenas cumprimentar o Senador Armando Monteiro pela precisão, pela qualidade e pela robustez do relatório apresentado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Acho que nós deveríamos votar este relatório hoje e dar prosseguimento à sua tramitação para que, de fato, fique a marca desse trabalho que estamos fazendo já no coroamento deste ano legislativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

Passo a palavra ao Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não é a primeira vez que eu elogio a dedicação, o brilhantismo e a inteligência do Senador Armando Monteiro, mas este trabalho, como foi dito aqui, merece que o nosso Congresso Nacional, o nosso Senado, se empenhe no sentido de fazer com que chegue às mãos das mais altas autoridades da nossa República, principalmente no campo econômico e financeiro.

às mãos das mais altas autoridades da nossa República, principalmente no campo econômico-financeiro.

Eu queria dizer que o Senador Armando Monteiro fez aqui um diagnóstico completo sobre o *spread* bancário, o prejuízo que ele traz para a nossa economia e o prejuízo que ele traz para os empreendedores, para todo o mundo econômico do nosso País.

Queria apenas perguntar a ele: se a autonomia fosse concedida ao Banco Central, eu acho pioraria ainda certas situações, não é verdade?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja, eu acho que, a julgar pela última gestão do Banco Central, eu diria que não. Eu acho que... Eu reconheço muitos avanços que foram obtidos mais recentemente pela forma, vamos dizer, muito lúcida com que o Presidente Ilan encaminhou essa Agenda BC+. Então, eu acho que o Banco Central tem cada vez mais entendido que o papel do Banco Central é garantir a higidez, a solidez do Sistema Financeiro, mas levando em conta também o interesse maior do País, que é ter o mercado de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crédito que se coloque como instrumento para o desenvolvimento do País. Ou seja, um país não se faz sem um padrão de financiamento adequado. Eu acho que o Banco Central pode, cada vez mais, contribuir para que a gente tenha um ambiente melhor no mercado de crédito.

A autonomia... Aí nós temos essa discussão do que é autonomia operacional, do que seria independência. O que se discute muito agora é a proposta da independência, com mandatos, etc. Acho que o importante é que o Banco Central possa ter autonomia operacional e que tenha a compreensão de que o seu papel é entender que o mercado de crédito é fundamental para definir, para moldar a economia brasileira no futuro, ou seja, sem ter um custo de capital, um custo de financiamento compatível, o Brasil não vai poder realmente se desenvolver como nós desejamos.

Então, eu sou neste momento... Eu já fui muito crítico de uma certa alienação do Banco Central em relação a essa agenda, mas devo dizer que, nós últimos anos, especialmente sob a liderança do Presidente Ilan, o Banco Central, a meu ver, sintoniza-se e dá uma contribuição importante a essa agenda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro e Senador Garibaldi por sua contribuição.

Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Bem rapidamente, eu queria cumprimentar o Presidente Tasso Jereissati, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos nesta importante etapa da vida nacional, onde assuntos de extrema importância foram tratados e encaminhados. Mas, sobremaneira, quero cumprimentar o Senador Armando Monteiro, que produziu uma peça que, com certeza, retrata as preocupações da Comissão de Assuntos Econômicos e que expressa também a contribuição que o Senado Federal empresta, digamos, ao futuro governo para poder dar continuidade a inúmeras soluções que foram apontadas e implementadas ao longo desses últimos dois anos e meio, três anos e que

e implementadas ao longo desses últimos dois anos e meio, três anos, e que permitiram que nós pudéssemos vivenciar nesta oportunidade uma situação muito melhor do que a que nós vivenciamos em 2015, 2016.

Dentre as muitas sugestões e recomendações, eu diria que todas elas são de fácil implementação. Nós temos ouvido e debatido, nesses últimos anos, sobre a necessidade de uma reforma da previdência, que produz um déficit da ordem de R$300 bilhões por ano – uma reforma, ou seja, um assunto difícil de ser deglutido, até porque nós tivemos, na Câmara Federal, uma Comissão Especial que se debruçou sobre o tema e que buscava uma economia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em torno de R$800 bilhões nos próximos dez anos, mas, para acomodar, ou seja irmos ao encontro de um consenso, foi necessário transigir em algumas coisas de tal sorte que, se aprovada a proposta de reforma da previdência da maneira como foi concluída na Comissão Especial da Câmara, essa economia nos próximos dez anos chegará próximo dos R$500 bilhões.

Diferentemente de um tema difícil de se construir um consenso, praticamente tudo que está aqui são ações que poderiam ser implementadas com muita rapidez e que produziria para os 207 milhões de brasileiros um resultado significativo no curto prazo. Nós temos 12, 13 milhões de desempregados. Quantos empregos nós poderíamos ver acontecendo se essas medidas tivessem sido implementadas?

Também aproveito esta oportunidade para agradecer a relatoria que o Senador Armando Monteiro fez no PLS 212, o do Cadastro Positivo, que diz muito diretamente à questão do *spread* bancário. Esse projeto recebeu um aperfeiçoamento brutal através da lavra do Senador Monteiro e está, infelizmente, na Câmara ainda aguardando. Não se sabe se vamos ter a oportunidade de poder abrir o ano de 2019 com o Cadastro Positivo, que é o aperfeiçoamento da iniciativa do Cadastro Positivo em vigor, só que agora, sim, fazendo com que todos estejam no Cadastro Positivo compartilhando o histórico financeiro de cada um para permitir que esse histórico financeiro bom, positivo seja, de fato, um agente que vai revolucionar para baixo as taxas de *spread* bancário.

Então, eu queria parabenizá-lo e dizer que esse trabalho longo, exaustivo, mas muito didático vai permitir que os futuros gestores do setor financeiro brasileiro possam lê-lo e aproveitar, com certeza, tudo aquilo que foi nele inserido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Só lembrando a contribuição que V. Exa. deu a esse tema e torcendo para que a Câmara vote as emendas, porque aí o projeto retorna ao Senado de modo que possamos concluí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Dalírio.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, eu queria cumprimentar V. Exa., Senador Tasso, e, de modo especial, o colega Senador Armando Monteiro, pela contribuição que nos permite dar através da Comissão ou até mesmo de uma eventual deliberação do Plenário do Senado a esse tema que é tão importante e necessário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos nós vivemos às voltas com essa questão, seja do ponto de vista pessoal – quem tem empresas, com empresas –, seja do ponto de vista da comunidade que representamos e das situações todas que vivenciamos.

Todos nós vivemos às voltas com essa questão, seja do ponto de vista pessoal – quem tem empresas está às voltas com as empresas –, seja do ponto de vista da comunidade que representamos e das situações todas que vivenciamos.

Eu mesmo, como o Senador Ataídes, participei da CPI que ele propôs. Lamento muito, apesar do esforço dele e da dedicação dele, que o resultado não tenha sido o que esperávamos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Mas reduzimos 50%.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas todo o esforço que se faz nesse sentido de alguma maneira traz consequência.

Para mim, não há tema mais importante para tratarmos no Brasil do que esse. Nós estamos falando de algo fundamental. Não há como este País sair desta situação, deste impasse permanente, se nós não resolvermos essa situação do sistema financeiro nacional, do *spread* bancário, do custo do dinheiro no Brasil. Esse ambiente só leva a uma concentração ainda maior seja dos bancos, seja também da riqueza.

Senador Armando, o custo é inexplicável. A coisa que mais me choca, por exemplo, são os consignados. Como um empréstimo consignado, com risco zero, tem esse custo no nosso País? É inexplicável! Não há explicação.

Quando se olha no relatório de V. Exa, vê-se que quase 40% do dinheiro, como os bancos alegam, vão para os custos de inadimplência ou perto disso. O que gera a inadimplência? Algo que força a mão num sentido. Então, é um caso perdido! O dinheiro é caro, leva à inadimplência, e a inadimplência passa a consumir boa parte daquilo que não era para consumir. Imaginem que 37%, quase 40% do custo de se emprestar dinheiro no Brasil gastam-se com inadimplência, com tentativa de receber alongamento de dívida! Essa é uma coisa descomunal!

Também durante a CPI, eu colocava algo: o custo hoje ao se entrar nos juros do cartão de crédito ou do cheque especial é astronômico! Nós chegamos a pegar 600% de juros ao ano em alguns casos! Foram 600%! É uma matéria que os Constituintes colocaram na Constituição, o que acho que é até indevido, porque também é algo que não é cumprido. Então, é uma matéria cara para o cidadão, para todos nós. Na época, eu apresentei a proposta de que pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos, neste tempo de revolução tecnológica, ficasse exposto e visível nas páginas das instituições financeiras o custo dessa eventual entrada no juro do cartão de crédito ou do cheque especial. Isso é impossível, Senador! Tente entrar no seu banco e encontrar uma explicação transparente do custo eventual que você vai ter caso entre no juro do cartão de crédito. Você não consegue! Eu queria que isto ficasse evidente, dizendo: "Olha, se você fizer uso do cartão de crédito e acessar o juro, ele vai variar de tanto a tanto." Pedimos que isso ficasse explícito, mas não conseguimos. E a mesma coisa vale para o cheque especial.

Então, para mim, nós votarmos essa matéria e termos um relatório feito pelo Senador Armando, que acho que reúne algumas condições... Sei que estamos aqui numa fase de conclusão dos trabalhos, mas o Senador Armando ganhou minha admiração quando estava na Confederação Nacional da Indústria, trabalhando e procurando ajudar o País. Quantas vezes nos encontramos! Depois, ele vai para o Governo, para o Executivo, e faz um trabalho extraordinário, inclusive mantendo algo

Depois, ele vai para o Governo, para o Executivo, e faz um trabalho extraordinário, inclusive mantendo algo que está cada dia mais escasso na política, que é a lealdade, naquele período em que V. Exa. estava no Governo, que deu uma contribuição fantástica.

Hoje, de manhã, eu vi que a balança comercial do Brasil deve chegar a US$51 bilhões este ano. É o único indicador que segue dando certo no nosso País, tem muito a ver com o trabalho que V. Exa. fez ainda no Governo da Presidente Dilma, criando um ambiente para que o Brasil voltasse a ter um crescimento e um saldo extraordinário na sua balança comercial.

V. Exa. passou lá, e eu falei dessa questão da lealdade, porque colegas seus na época saíram de lá do Governo para virem votar contra o Governo de que participavam. Uma coisa quase que inexplicável que estava sendo questionada por irregularidades. Ora, se eram irregularidades, tinham que ter saído antes.

Enfim, são circunstâncias. E V. Exa. cumpriu um extraordinário trabalho lá e aqui no Senado, ganhou a admiração de todos nós pela sua capacidade. Então, veja bem, o senhor trabalhou na iniciativa privada, trabalhou no Executivo e está fazendo um extraordinário trabalho aqui no Parlamento brasileiro.

Tenho muito orgulho de ter, de alguma maneira, compartilhado desses tempos. Pena que agora findam, porque sei que a contribuição que V. Exa. tem para dar para o País vai seguir, e onde V. Exa. estiver essa contribuição será dada. Faço esse registro porque talvez essa seja uma das mais importantes contribuições que nós vamos dar.

O Senador Garibaldi perguntou sobre a independência do Banco Central. Só se discute isso. Nós podíamos, independentemente de chegarmos a um consenso sobre isso, mexer nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prerrogativas do Banco Central. Eu vou sair daqui do Senado cismado com uma coisa. Eu acho que não dá certo nós colocarmos sempre o Ministério da Economia e da Fazenda de um país, como o nosso, continental, e o Banco Central nas mãos daqueles que são os gestores dos poucos bancos que o país tem. Isso não dá certo, é óbvio que não dá. Você só troca o Itaú pelo Bradesco, e vai... São quatro bancos e mais os estatais, são cinco, dois estatais, que fazem uma participação que não há no mundo inteiro.

Então, estou apostando também no relatório de V. Exa. que contempla, que a gente possa expandir o crédito cooperativo. Isso nos Estados Unidos funciona fantasticamente. E o Brasil começou a entrar... É um banco que opera... O custo do dinheiro é mais barato, eu sou parte, isso é moderno, isso é contemporâneo.

A última coisa que eu queria também, se pudesse ter um comentário de V. Exa., nós vivemos a maior revolução tecnológica da história a humanidade. Isso trouxe algo complicado, a redução do número de pessoas trabalhando em instituições financeiras, por exemplo. A automação substituiu o homem fortemente. Agora eu pergunto: isso era alegado para os custos dos bancos, e eu não vejo nenhuma mudança, com toda essa automação, modernização, com essa diminuição de custos. Eu sei que há muitos investimentos na área de tecnologia, e tem que ser assim, mas não há um reflexo para o contribuinte, não há um reflexo para o sistema como um todo, eles alegam sempre lá que têm um custo de 25% também para o funcionamento. E eu fico imaginando, como funciona isso? Há uma concentração do dinheiro em alguns poucos, há uma automação com diminuição forte de custos por um lado, e a inadimplência consome quase 40% do eventual recurso que circula por conta dos custos altos do dinheiro.

Então, parece que a solução está diante de todos nós. E um relatório como o de V. Exa.

diante de todos nós. E um relatório como o de V. Exa. – cumprimento o Senador Tasso – pode nos ajudar a dar alguns passos a despeito da independência ou não do Banco Central. Mas eu queria reforçar esta tese: nós precisamos – todos os Senadores, todos desta Casa, do Congresso – estimular, criar facilitação, melhorar a legislação para facilitar a chegada mais consolidada ainda de instituições financeiras de crédito cooperativo. Eu acho que esse é um caminho extraordinário para o Brasil seguir avançando e sair dessa armadilha da concentração em poucos bancos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, antes de passar às considerações finais do Senador Armando Monteiro, de anunciar a presença aqui do nosso novo Senador eleito pelo Mato Grosso do Sul, Senador Nelsinho Trade – filho do saudoso Deputado Nelson Trade – que vai trazer juventude, mais juventude para esta Casa. E gostaria de desejar-lhe as nossas boas-vindas. Assim como a senhora, também não ouviu falar em Heron Domingues. (*Risos.*)

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, é apenas para agradecer a manifestação dos companheiros, generosas, aliás, sobre esse trabalho, que de resto é um trabalho da Comissão, eu apenas coordenei o trabalho aqui.

E quero, mais uma vez, dizer que o Senado Federal tem que garantir a continuidade do foco nessa agenda microeconômica, ou seja, o Brasil precisa melhorar o ambiente de operação das empresas. Tradicionalmente, nós dedicamos muita atenção, Senador Otto, aos temas macroeconômicos só, e esquecemos que a economia é feita no ambiente de operação das empresas. É claro que o Brasil precisa proporcionar a elas um ambiente macroeconômico equilibrado, mas, se nós não liberarmos as empresas das amarras, das dificuldades, da burocracia, do custo de capital, de um sistema tributário disfuncional, complexo, nós não vamos construir um padrão de crescimento que se deseja na economia brasileira. Então, a contribuição do Senado, que se consubstancia agora nesse relatório, eu tenho certeza de que vai representar e que representou um marco importante dessa contribuição.

Então, eu quero agradecer muito a manifestação dos companheiros e finalmente agradecer a confiança do Presidente Tasso Jereissati, cumprimentando também o meu correligionário e agora Senador Nelsinho Trade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, mais uma vez, ao Senador Armando Monteiro. Eu o parabenizo pelo trabalho, pelos dois trabalhos, primeiro por este aqui, este trabalho que está registrado nesse livro, a que eu acho que todos os Senadores têm acesso, que foi a primeira parte desse trabalho do Senador Armando Monteiro, que são as reformas microeconômicas, e agora complementando com chave de ouro a sua estada aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, que, com certeza, Senador Armando Monteiro, é uma marca que V. Exa. deixa aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

Passamos, então, à votação da pauta.

Como do item 1 eu sou o Relator, peço...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem razão, é porque esse relatório já está

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem razão. É porque esse relatório já está tão aclamado que eu esqueci de colocar em votação.

Em votação o relatório do Senador Armando Monteiro. Vai à votação do Plenário.

Aqueles que aprovam para representar como contribuição da Comissão de Assuntos Econômicos ao Plenário, à Mesa do Senado Federal, que já colocará como item prioritário na sua atividade...

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências necessárias.

Item 1. Eu sou o Relator. Passo a Presidência ao Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Tenho a satisfação de passar a palavra ao Presidente Tasso Jereissati, que vai relatar a seguinte proposta da Câmara dos Deputados.

ITEM 1

EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2018

- Não terminativo -

Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que 'dispõe sobre as Sociedades por Ações', para ampliar para R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Favorável à emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. O PLS nº 286/2015 foi aprovado terminativamente pela CAE em 25/4/2017.

2. Na Câmara dos Deputados recebeu o número de PL nº 7609/2017 e foi aprovado com as emendas que, de volta ao Senado, retornam a esta Comissão como ECD nº 3/2018

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

Eu esclareço que, na origem, esse projeto é de autoria do Senador Ronaldo Caiado, Senador de Goiás, hoje Governador eleito do Estado de Goiás.

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Emenda da Câmara nº 3, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que altera o art. 294 da Lei nº 6.404.

A emenda acrescenta art. 2º ao projeto de lei, renumerando-se o atual como art. 3º, para prever que a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passe a vigorar acrescida do art. 289-A.

O artigo estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2022, as publicações a que se refere o *caput* do art. 289 obedecerão às seguintes condições: I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação, editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos no sítio do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos no sítio próprio, emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); II - no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais

dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.

A Emenda foi distribuída a esta Comissão.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A emenda trata de matéria inserida na competência legislativa privativa da União, conforme o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar privativamente sobre Direito Comercial.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, conforme o disposto nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, a emenda se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e v) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito da proposição, manifestamo-nos por sua aprovação.

A Emenda tem por objetivo desburocratizar e simplificar a publicidade dos atos societários da sociedade anônima, dispensando a publicação integral impressa em jornal de grande circulação e na imprensa oficial.

De acordo com a Emenda, os atos societários passarão a ser publicados de forma resumida em órgão da imprensa de grande circulação na localidade sede da companhia e de forma integral no endereço eletrônico do jornal na internet, com certificação digital da autenticidade por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil). Vale destacar que a regra valerá para todas as sociedades anônimas e não somente para as sociedades anônimas de capital fechado que façam jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários.

Concordamos com a fixação de prazo de adaptação das novas regras, estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2022, de forma a garantir razoável acomodação do mercado à alteração da sistemática de publicação dos atos societários.

Desse modo, acreditamos que a Emenda sugerida preserva a publicidade, a transparência, a confiabilidade e a segurança necessárias para o acompanhamento dos atos societários e de gestão da sociedade anônima pelo público estratégico e pelas pessoas interessadas nos resultados da organização empresarial.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda da Câmara nº 3, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação.

É este o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Tasso Jereissati. (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável à emenda.

A matéria vai ao Plenário ... Comissão de Assuntos Econômicos, favorável à emenda.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

Tenho a satisfação de devolver a Presidência ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Demorou para devolver! (*Risos.*)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Presidente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Ainda estou com esperança! (*Risos.*)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Presidente Tasso, V. Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – É para fazer, preliminarmente, um registro e, na sequência, um pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O registro é pedir para a equipe técnica desta Comissão fazer uma correção, uma vez que eu estava assistindo a esta sessão e o Senador Dalirio Beber estava utilizando a palavra, só que, nos caracteres, estava exatamente o meu nome, Dário Berger. Isso não deixa de ser uma honra para mim, mas essa confusão tem se exacerbado no dia a dia aqui, o que cria sérios problemas para nós, tanto para o Dalirio quanto para mim, uma vez que as pessoas, em determinados assuntos que são inerentes à competência do Senador Dalirio, entram em contato comigo e vice-versa. Talvez por uma falha dessa natureza, acabe se agravando ainda mais essa confusão. Bem, essa é apenas a solicitação de uma correção.

Minha outra manifestação, Sr. Presidente, é para fazer uma solicitação no seguinte sentido. Se for de interesse dos demais Senadores, peço que V. Exa. possa incluir extrapauta, ainda nesta sessão, um projeto de lei, o PLS 424, de 2018, da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações no País. Resumindo, trata-se da desoneração do ICMS da antiga e famosa Lei Kandir. Existem muitas perdas de receita por parte dos Municípios e dos Estados brasileiros, e as perdas maiores, inclusive, são daqueles Estados que têm por característica maior a exportação de seus produtos.

Bem, esse projeto de lei não se encontra em pauta e, se ele não for aprovado neste ano, ele perde a sua essência e a sua validade, uma vez que, sistematicamente, o Governo Federal edita projeto de lei semelhante, ou o faz por meio de medida provisória, para, no final do ano, fazer as compensações financeiras dessa desoneração, desses créditos de ICMS que são fruto da exportação. Como esse projeto é da Senadora Kátia Abreu, eu pergunto a V. Exa. se nós não poderíamos, em regime de urgência aqui, inclui-lo extrapauta. Se isso for possível, eu faria a leitura e faria a defesa do projeto e, imediatamente, pediria também a urgência necessária para que ele pudesse ir na próxima semana ao Plenário do Senado Federal para a sua aprovação, se houver a concordância dos Senadores presentes nessa sessão e se nós tivermos...

se for a concordância dos Senadores presentes nesta sessão e se nós tivermos quórum efetivamente para isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só para esclarecimento...

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – O senhor vai concluir a votação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concluir a votação? Foi concluída.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Eu nem prestei atenção. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Primeiro, esclarece a Mesa que a troca de nomes involuntária não é culpa da Mesa e sim da TV Senado. Agora, eu também não quero colocar tanta culpa na televisão, porque os dois têm nomes parecidos, os dois são de Santa Catarina...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E são muito parecidos também fisicamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – São parecidos e vêm vestidos iguais, a gravata e o terno. Senador Dário, vêm vestidos como irmãos gêmeos, então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Dário, pelo menos a gravata diferente eu sugiro a V. Exa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Se o nome dos dois fosse Zé, não encontraria tanto homônimo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pelo que entendo, o Senador Dário pede que seja colocado, extrapauta, o Projeto de Lei do Senado nº 424, que tem como Relator o Senador Dário Berger.

Eu lembro que o projeto é terminativo. Portanto, não pode ser votado porque nós não temos quórum aqui para votar. No entanto, se V. Exa. quiser e o Plenário aceitar, colocar extrapauta, de maneira que V. Exa. possa fazer a leitura.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concorda em colocar extrapauta?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sem alterar a ordem?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sem alterar. Apenas autorização para que o coloquemos ainda hoje.

Todos concordam? (*Pausa.*)

Fica, portanto, aprovado.

Nós o colocaremos na pauta.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Eu também peço a V. Exa. que inclua, extrapauta, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de autoria do Senador Roberto Rocha, que trata da Zona Franca de São Luiz, no Estado Maranhão.

Esse relatório está pronto. Nós tentamos incluí-lo na pauta; não foi possível. Eu apelo a V. Exa. para a possibilidade de pelo menos nós fazermos a leitura desse relatório hoje, na medida em que não há quórum. É o apelo que faço a V. Exa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica, portanto, a autorização do Plenário para colocar, extrapauta, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de autoria do Senador Roberto Rocha, cujo o Relator é o Senador Ricardo Ferraço.

Se todos concordarem, fica aprovado.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, eu entendo esse projeto extremamente importante. Eu acho que moderniza as relações, acaba com essa diferenciação enorme entre o que é adoção por parte

entre o que é a adoção por parte da mãe natural e mãe adotiva, para conceder uma igualdade de tratamento, que eu considero importante entre filhos biológicos e adotivos.

Eu relatei favoravelmente ao projeto porque o autor defende a necessária extensão da concessão da licença-maternidade – muito justa, como o salário-maternidade – à adoção de adolescentes, e não somente à de crianças de até oito anos, que é o que a lei prevê.

A alteração mais recente deu-se com a aprovação da Lei 13.509, de 2017, que tratou de expandir, também para a adoção de adolescentes, o direito já concedido de licença-maternidade à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de crianças.

A modificação do PLS ao art. 392 da CLT apenas traz a definição de adolescente do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para o qual adolescente é aquele de 12 a 18 anos. Portanto, torna mais clara a novidade trazida pela Lei 13.509.

Ocorre que a referida Lei não alterou a Lei 8.213, de 1991, quanto à concessão do salário-maternidade aos adotantes de crianças e adolescentes. De modo que há previsão apenas de pagamento de salário-maternidade no caso da adoção de crianças e não de adolescentes. Entretanto, o pagamento do salário-maternidade decorre do gozo da licença-maternidade.

Em termos econômicos e financeiros, eu quero ressaltar, espera-se reduzido impacto da medida uma vez que o número de adoções é ainda baixo. Em 2017, de acordo com o Cadastro Nacional da Adoção, ocorreram em torno de 1.142 adoções no Brasil. Além disso, os dados de outubro deste ano da Previdência mostram que o salário-maternidade representou somente 9% do valor dos benefícios concedidos. Percebe-se que o impacto na concessão de salário-maternidade decorrente de adoções seria bem pequeno diante das razões apresentadas em contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou, diante do exposto, pela aprovação do projeto, que considero de suma importância para incrementar, ajudar e auxiliar a questão da adoção.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Rose.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório da Senadora Rose de Freitas, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

Item nº 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para dispor sobre o pagamento de abono aos profissionais da educação, nas situações especificadas.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Não estando presente o Relator, Senador Cristovam Buarque, o relatório vai ser lido pelo ilustre Senador do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Senado de nº 387, de 2018, de autoria do Senador Eduardo Braga.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2018, de autoria do Senador Eduardo Braga, que altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Vem ao exame desta Comissão, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2018, do Senador Eduardo Braga, que altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, conhecida como Lei do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), objetivando regulamentar o pagamento de abono salarial para os profissionais da educação com recursos do referido fundo.

Para o alcance desse objetivo, o artigo 1º do PLS nº 387, de 2018, acrescenta o artigo 22-A à referida lei para prever que poderá ser pago abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública quando não atingido o índice mínimo de 60% dos recursos do Fundeb destinados a este fim, conforme art. 22 da mesma Lei. O projeto autoriza ainda a utilização dos demais recursos não vinculados à remuneração dos profissionais do magistério para estender o pagamento do abono aos demais profissionais da educação, inclusive aqueles que não compõem a carreira do magistério.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos, orçamentários e financeiros das proposições, bem como sobre normas gerais de direito tributário, financeiro e econômico.

No tocante a esse aspecto, manifesto, como Relator *ad hoc*, o entendimento de que o PLS nº 387, de 2018, não cria despesa, portanto não se enquadra no Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n° 95, de 2016.

O mérito da proposta consiste exatamente, como salientado pelo autor da proposição, em preencher lacuna na regulamentação do Fundeb, tornando juridicamente embasado o pagamento do abono aos profissionais do magistério, no âmbito de cada ente federado, quando o índice mínimo de 60% do Fundeb, previsto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, não for atingido.

Sr. Presidente, com a implementação do proposto pelo PLS nº 387, de 2018, torna-se claro o embasamento legal para o pagamento do abono aos profissionais do magistério. Além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disto, a proposta confere garantia jurídica à decisão de cada ente federado sobre a extensão do abono a todos os profissionais da educação básica pública em efetivo exercício de suas atividades.

básica pública em efetivo exercício de suas atividades.

Dessa forma, o nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, fica encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item nº 7.

2ª PARTE

ITEM 7

MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2018.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo do Senado apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relator, Senador José Agripino, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou procurar, sucintamente, apresentar o relatório e o voto.

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2018.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 56, de 2017, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O Banco Central estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma perspectiva sobre a evolução da economia no primeiro trimestre de 2018, destacando: (i) a recuperação gradual da economia brasileira a partir do crescimento do consumo, amparado pelo aumento do poder de compra da população em função da queda da inflação; (ii) o ainda alto nível de ociosidade dos fatores de produção, com baixos índices de utilização da capacidade da indústria e alta taxa de desemprego; (iii) quadro externo favorável; e (iv) medidas de inflação em níveis confortáveis, com possível propagação por mecanismos inerciais produzindo trajetória de prospectiva de inflação abaixo do esperado. A conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa sobre a economia.

O relatório salienta, entretanto, que uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária, o que se intensifica com a reversão do corrente cenário externo favorável a economias emergentes.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017.

de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2018, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do Governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para M4 corresponde a 8,6% no primeiro trimestre de 2018.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo do primeiro trimestre de 2018 e relativa estabilidade no restante do ano, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em 12 meses.

Análise.

Nos termos dos §§1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no §3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em Comissões nas duas Casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Em virtude da adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O relatório sobre a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2018 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2018, destaque para a ampliação de 5,1% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 5,5% para a base monetária restrita, de 7,8% no conceito de M4 e de 10,6% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

Voto.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2018, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2018

Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2018.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 1, de 2018 (nº 13, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Agripino, pelo seu relatório.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, o relatório vai a votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de Decreto Legislativo do Senado apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Vamos colocar agora os itens extrapauta.

Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2018, terminativo, portanto, o Relator fará a leitura, mas não temos quórum suficiente para votação. A votação e a discussão ficarão para a próxima reunião.

EXTRAPAUTA
ITEM 22
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2018

- Terminativo - Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Autoria: Senadora Kátia Abreu
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, muito obrigado por atender essa solicitação. Só a fiz porque julgo da maior importância para os Estados, para o Distrito Federal e para os Municípios brasileiros.

Na grande verdade, esse PLS 424, de 2018, não inova nada praticamente, a não ser na iniciativa, porque invariavelmente essa manifestação vinha ou através de medida provisória ou através de projeto do Executivo. Como até a data de vinte e tantos, não sei exatamente agora, de outubro o Governo não tinha remetido a esta Casa essa medida provisória, a Senadora Kátia Abreu tomou como iniciativa a reedição idêntica das medidas provisórias anteriormente para que efetivamente os Estados e os Municípios não fiquem sem a compensação dos créditos de ICMS decorrentes da antiga Lei Kandir, que é uma novela que se arrasta e nunca foi regulamentada pelo Congresso Nacional.

Portanto, essa é a explicação básica e essencial do projeto.

Outras proposições com o mesmo teor, como eu já mencionei aqui, vêm sendo apresentadas e aprovadas pelo Congresso Nacional desde 2004. Então, não há nenhuma novidade nisso. Quase todas as proposições anteriores, como eu já falei, tomaram forma de medidas provisórias ... tomaram forma de medidas provisórias, e as convertidas em lei foram todas de iniciativa do Poder Executivo.

De resto, o texto é praticamente idêntico às medidas provisórias que o precederam, inclusive, na maior parte dos casos, quanto ao valor anual a ser destinado aos entes federados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A lista das medidas provisórias e das leis com esse propósito, incluindo os respectivos valores, consta do anexo que está aqui a meu dispor. O que é preciso saber, evidentemente, é dos valores que estão repassados. A Comissão da Câmara dos Deputados apurou junto à Fapespa o montante das perdas de arrecadação em decorrência da desoneração do ICMS da Lei Kandir. A reunião técnica de 18 de outubro, por sua vez, permitiu que esta Comissão obtivesse as estimativas do Consefaz. Os montantes informados constam do quadro a seguir.

Só para ilustrar, vou começar com Santa Catarina, que tem uma perda de aproximadamente 15 milhões; Minas Gerais, de 88 milhões; Espírito Santo, 31 milhões; Mato Grosso, 53 milhões; Mato Grosso do Sul, 10 milhões; Rio Grande do Sul, 50 milhões; São Paulo, 100 milhões. É só para dar exemplos, sem destacar todos os Estados que têm, efetivamente, perdas decorrentes da Lei Kandir, que é mais do que conhecida dos Parlamentares do Congresso Nacional, envolvendo o Senado e envolvendo também a Câmara dos Deputados.

A análise é praticamente uma consequência disso que já mencionei.

Sobretudo, nós não vislumbramos óbices constitucionais, legais ou regimentais à aprovação do PLS nº 424, de 2018.

O art. 48 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

O PLS nº 424, de 2018, trata de concessão de auxílio financeiro aos entes federados, matéria de natureza financeira que, na forma do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos.

Concordamos com as razões aduzidas pela autora na justificação, à qual já me referi.

Em 2006, as exportações brasileiras somavam – volto só para traçar um paralelo e termos uma medida de quanto as exportações brasileiras avançaram nos últimos dez anos – US$137,8 bilhões, enquanto que só entre janeiro e outubro de 2018 já ultrapassaram US$350 bilhões.

Isso é uma demonstração de que há muitas coisas boas acontecendo no Brasil também, e o setor produtivo, o agronegócio, que é o grande responsável pelas exportações brasileiras – e Santa Catarina é um dos atores principais do agronegócio –, dá conta de que o Brasil, apesar dessas crises todas, continua crescendo, o setor produtivo continua fazendo a sua parte e, mesmo assim, nós carregamos, nas últimas eleições, o gosto amargo pelo fracasso institucional que nós vivemos. Mas, efetivamente, quem fracassou não foram os entes produtivos desta Nação, quem fracassou foram os Governos. De certa forma, fomos nós que não nos adequamos a uma nova realidade, a um novo ciclo que precisava ter sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construído. E estamos aí agora a enfrentar, então, essa nova página na história do Brasil, razão pela qual eu quero solicitar a aprovação dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

O meu voto não poderia ser outro: pelo exposto, opinamos pela aprovação, Sr. Presidente, do PLS 424, de 2018. É o relatório.

Muito obrigado.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dário Berger, pelo seu relatório.

Lembro apenas que o projeto, Senadora Rose de Freitas, é terminativo e, portanto, nós não temos quórum para votar agora. Se for sobre esse projeto...

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Não, não é.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exa., como Presidente da Comissão. Desde junho, nós temos um projeto aqui que não é entregue pelo Relator, eu já tratei com V. Exa. sobre esse assunto, é sobre a ZPE do Espírito Santo. No entanto, não conseguimos nem que o Relator entregue o seu relatório nem que ele seja substituído, como prevê o Regimento desta Casa.

Eu queria fazer uma observação a V. Exa., a gente constrói um projeto, normalmente é assim que os Senadores, os Parlamentares trabalham, discute com a sociedade, sabe a importância que o projeto tem. E eu entendo do livre arbítrio do Relator, mas entendo também o respeito que se deve ter ao projeto que está em trâmite na Casa. Não é possível que alguém, ao segurar um projeto, impeça a sua votação; isso não é cabível, não é possível.

Eu conheço V. Exa., sua competência, sabe que é meu eterno Presidente da República, V. Exa. sabe disso, mas eu quero reclamar, eu quero dizer, pedir a V. Exa. que transfira o relatório para quem possa e queira se apresentar como Relator, que ele possa dizer se é a favor ou contra o projeto apresentado.

Saúdo o Senador presente, filho do Nelson Trad, meu colega de alguns mandatos, a quem eu sempre tive admiração e respeito. Seja bem-vindo a esta Casa!

Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Rose, pela observação. V. Exa. tem razão e eu vou, como primeira providência, conversar com o Relator para que a gente possa ter uma solução – a sua preocupação é pertinente – de maneira a não fazer nenhum tipo de constrangimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas, com certeza, procede a sua colocação.

Último item da pauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 23
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015
- Terminativo -
Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.
Autoria: Senador Roberto Rocha
Relatoria: Senador Ricardo Ferraço
Relatório: Pela aprovação da Emenda nº 1 CCJ (Substitutivo), na forma das subemendas apresentadas.
Passo a palavra ao Relator, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa – naturalmente, no momento em que houver quórum –, o projeto de resolução do eminente Senador Roberto Rocha, que propõe a criação, Senador Garibaldi, da Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências. O texto original da proposição visa à criação da Zona Franca de São Luís, a fim de estabelecer uma área de livre comércio, de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais para a promoção, o desenvolvimento econômico e social e as relações de comércio exterior da área de influência, bem como incrementar sua integração com o parque industrial nacional.

Na justificação, argumenta que a criação da Zona Franca de Manaus trouxe excepcionais e inquestionáveis resultados para a Região Amazônica e serviu de exemplo para a formulação de políticas de desenvolvimento regional do País. Afirma-se que, em São Luís, embora uma Zona de Processamento de Exportações tenha sido formalmente criada pelo Decreto nº 97.581, ainda em 1989, não houve resultados significativos para a região. O autor da proposição enfatiza ainda que as características geográficas e logísticas da região, que a tornariam ideal para a constituição de uma área de livre comercio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por essas razões, o Senador Roberto Rocha buscou, com a proposição, formas de viabilizar uma inciativa dessa natureza no Maranhão, cujo Índice de Desenvolvimento Humano figura entre os mais baixos do País.

A proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Na Comissão de Desenvolvimento Regional, obteve parecer favorável. Em seguida, a tramitação foi alterada, e o projeto foi encaminhado à Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, onde não chegou a ser apreciada.

Com a aprovação do Requerimento, foi encaminhado à análise da Comissão de Constituição e Justiça, após a qual retomaria à Comissão de Aprimoramento do Pacto Federativo.

Na Comissão de Constituição e Justiça, obteve parecer favorável, ou seja, pela constitucionalidade da proposta.

O PLS, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao criar uma zona franca em São Luís e ao criar uma ZPE especial na Ilha de Upaon-Açu, devem, indiscutivelmente, ser objeto de análise nesta Comissão.

A matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, de acordo com o inciso IX do Art. 21 da Constituição Federal, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

O PLS e a emenda não ferem a ordem jurídica vigente, inovam o ordenamento jurídico, têm poder coercitivo e estão em conformidade com as regras regimentais do Senado.

Além disso, em ambos os casos, emprega-se a boa técnica legislativa disciplinada pela Lei Complementar 95, de 1998.

Não há dúvidas, portanto, de que o PLS pode contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão, em particular da ilha de Upaon-Açu, onde fica a capital do Estado.

Ocorre que a proposição originalmente apresentada pelo Senador Roberto Rocha poderia criar uma competição no mercado interno com outras regiões do País. Além disso, poderia haver, em certas situações, algum tipo de sobreposição com a Zona Franca de Manaus, o que não seria desejável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para sanar esse problema, o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Edison Lobão, propôs uma substituição

Adicionalmente, propomos subemenda permitindo que empresas instaladas na Zema e na Zona Franca de Manaus possam abrir conta denominada em moeda estrangeira no País, obedecidas todas as demais obrigações legais. Atualmente, a empresa exportadora pode converter os recursos da exportação em reais, com o devido contrato de câmbio, ou simplesmente deixar os recursos em banco no exterior para efetuar pagamentos ou investimentos. Pela emenda proposta, estamos dando um passo adiante na liberalização cambial.

Um argumento contrário à possibilidade de empresas instaladas na Zema ou na Zona Franca de Manaus efetuarem vendas e compras em moeda estrangeira seria a possibilidade de terem haveres e obrigações a pagar em moeda estrangeira no País, o que abriria a possibilidade de terem contas em moeda estrangeira e eventual empréstimo no sistema financeiro. Todavia, como a Autoridade Monetária pode efetuar o recolhimento compulsório do total de recursos captados em moeda estrangeira pelas instituições financeiras, não haveria a necessidade de se responsabilizar por eventual expansão dos meios de pagamento em moeda estrangeira.

Por isso mesmo, nós estamos submetendo o seguinte voto à Comissão. Em razão do exposto, o parecer é pela constitucionalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 319, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos da Emenda nº 1, com as seguintes subemendas que apresento:

SUBEMENDA Nº 1 – CAE (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao §5º do art. 25-A a ser inserido na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, pelo art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo):

"Art. 25-A. .....

.....

§5º O disposto no inciso II do §4º do *caput* não afasta as vedações a que se refere o parágrafo único do art. 5º desta Lei.

....."

SUBEMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se o seguinte art. ao PLS nº 319, de 2015, renumerando-se os demais:

"Art. A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A, 15-B e 15-C:

'Art. 15-A. A empresa instalada na Zema ou na Zona Franca de Manaus poderá abrir conta denominada em moeda estrangeira no País, obedecidas as demais obrigações legais.'

'Art. 15-B. Os recursos em moeda estrangeira, relativos aos recebimentos de exportações de mercadorias de empresa instalada na Zema ou na Zona Franca de Manaus, poderão ser mantidos em instituição financeira no País ou no exterior, independentemente dos limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional e previstos no art. 1º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.'

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

'Art. 15-C. A empresa instalada na Zema ou na Zona Franca de Manaus, seja de capital nacional ou estrangeiro, não sofrerá, sob nenhuma hipótese, a centralização cambial prevista no art. 28 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.'"

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

O projeto também... Só lembrando aqui, Senador Ferraço, que o projeto é terminativo, exige quórum qualificado.

Eu pergunto aqui ao Senador...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu queria pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro pede vista. Portanto, a matéria vai à discussão na próxima reunião.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vista coletiva.

Lembrando que nós temos uma reunião às 14h30, sobre a relação de segurança e os aspectos econômicos da questão da segurança.

(*Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dário Berger, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, José Medeiros, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 40ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 5/2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati, RQE 17/2018, de autoria do Senador Armando Monteiro, e RQE 62/2018, de autoria do Senador Armando Monteiro. **Finalidade:** Destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública. **Participantes:** Luiz Alberto D'Ávila, Assessor Especial do Ministério da Segurança Pública. Mágino Alves Barbosa Filho, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - MENSAGEM (SF) Nº 113, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Paulo, no Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP."" **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 2). **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 82 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 113 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de São Paulo, no Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - Avança Saúde SP'"." **Autoria:** Senador José Serra. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 82/2018 – CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dário Berger, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 41ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária. **Participantes:** Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil. Fabio Araújo, Chefe da Assessoria Econômica do presidente do Banco Central do Brasil. Após a explanação dos participantes usaram da palavra os Senadores Armando Monteiro, Garibaldi Alves Filho e Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=TOiTR3od7Eg

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Romero Jucá, Waldemir Moka, Airton Sandoval, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues, Roberto Rocha, José Serra, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Rose de Freitas, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Ronaldo Caiado, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 42ª reunião, que é aprovada. O presidente comunica a suspensão da reunião para a solenidade de descerramento do retrato do senador Raimundo Lira, primeiro presidente da CAE, na sala da secretaria da comissão. Em seguida, comunica o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento: **Aviso nº 40 de 2018 (nº 1475-GP/TCU),** de 4 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da decisão normativa-TCU nº 171, de 21/11/2018, e do acórdão nº 2689/2018 – TCU, acompanhado dos respectivos relatório e voto, referentes à representação de unidade técnica do TCU acerca da elaboração da decisão normativa que fixa os coeficientes de FPM para o exercício de 2019 (TC 037.723/2018-9). **Aviso nº 753-Seses-TCU-Plenário,** de 22 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão nº 2680/2018, proferido pelo plenário daquela corte, em 21/11/2018, nos autos do processo nº TC 022.125/2013-2, que trata de auditoria com o objetivo de verificar a conformidade contábil e financeira das operações envolvendo ativos da carteira do fundo soberano do Brasil. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular. O presidente comunica, ainda, que o Cade investigará práticas anticompetitivas no mercado financeiro e de meios de pagamento, com base no relatório do grupo de trabalho sobre spreads bancários, do senador Armando Monteiro, aprovado por esta comissão na última terça-feira, registrando preocupações concorrenciais envolvendo o mercado. Ao finalizar os informes aos integrantes da CAE, o presidente ainda comunica que a Instituição Fiscal Independente – IFI publicou, em sua página virtual, estudo com análise da evolução das contas públicas em âmbito estadual, atendendo a pedido da comissão. O estudo especial nº 8, da IFI, apresenta o quadro geral das finanças públicas estaduais, indicando a importância de mudanças nos gastos obrigatórios, sobretudo nas áreas de previdência e de pessoal. O trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre as contas dos governos regionais atende, inclusive, a vários dos questionamentos trazidos em audiência pública promovida pela CAE no dia 20 de novembro deste ano. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Avaliação de Políticas Públicas**. **Finalidade:** Finalidade: Apreciação do relatório de Avaliação de Políticas Públicas na área de segurança pública, notadamente no que se refere à questão orçamentária e aos reflexos econômicos da crise da segurança pública. COORDENADOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO. 1) Em decorrência do Requerimento nº 5/2018-CAE, de autoria do senador Tasso Jereissati. 2) Realizada, em 5/9/2018, audiência pública destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública, com a presença do Professor da Universidade Federal do Ceará, José Raimundo Carvalho, e do Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Leandro Piquet. 3) Realizada, em 04/12/2018, audiência pública destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública, com a presença dos senhores: Luiz Alberto D'Ávila, Assessor Especial do Ministério da Segurança Pública; e Mágino Alves Barbosa Filho, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Resultado:** Adiado. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 114, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 44,935,000.00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Dalirio Beber. O presidente da comissão designa o senador Otto Alencar relator “ad hoc” da matéria. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, usa da palavra a senadora Regina Souza. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 22). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976." **Autoria:** Deputada Benedita da Silva. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após a leitura do relatório, usa da palavra o senador Raimundo Lira. **Resultado:** A comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CAE (Substitutivo). **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobra a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao projeto, com sete emendas apresentadas. Após a leitura do relatório, usam da palavra os senadores Paulo Rocha e José Serra. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao Projeto, com as emendas nºs 1 a 7 – CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Contrato de Impacto Social." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CAE (Substitutivo). Após a leitura do relatório, usa da palavra o senador José Serra. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A senadora Lúcia Vânia submete à comissão o pedido de inclusão do PLC 116/2018 como item extrapauta, o que é aprovado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000," **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007." **Autoria:** Deputado Odelmo Leão. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. O presidente da comissão designa o senador Raimundo Lira relator “ad hoc” da matéria. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após a leitura do relatório, usa da palavra o senador Airton Sandoval. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2007 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para atribuir aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a decisão sobre repasse de recursos dos respectivos fundos a outras instituições financeiras." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 468, de 2017 - Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Altera Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011, a fim de prever nova aplicação para os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. O presidente da comissão designa o senador Flexa Ribeiro relator “ad hoc” da matéria. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para assegurar aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a determinação dos montantes de repasse dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento dos bancos administradores para as outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e repasse mínimo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito." **Autoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015 - Terminativo -** que: "Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com duas subemendas apresentadas. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa relatora a Senadora Simone Tebet. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, usam da palavra os senadores Roberto Rocha, Raimundo Lira e José Serra. A votação da matéria é adiada por falta de quorum. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para tornar a multa à prática de cartel por empresa ou grupo econômico, proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica; instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência, desde que este seja feito mediante apresentação de documentos que permitam ao CADE estimar o dano causado; determina a sustação do termo da prescrição durante a vigência do processo administrativo; e torna a decisão do Plenário do CADE apta a fundamentar a concessão de tutela da evidência." **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, da emenda nº2-CCJ, das emendas nºs 1 e 3-CCJ, na forma das subemendas apresentadas, e das emendas apresentadas. Após a leitura do relatório, usam da palavra os senadores Simone Tebet e José Serra. **Resultado:** A comissão aprova o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto e as emendas nºs 1 a 3 – CCJ/CAE, nos termos das subemendas nºs 1 e 2, e as emendas nºs 4 a 6 – CAE, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e as emendas nºs 1 e 2 - CAE, por 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. De acordo com o Art. 51. do Regimento Interno do Senado Federal, o Presidente tem apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, a sua presença para efeito de quórum. **ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A comissão aprova o projeto, por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. Usou da palavra o senador Wellington Fagundes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: A comissão aprova o projeto, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 83 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 110 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 44,935,000.00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do 'Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF'"." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 83/2018 – CAE, de urgência para a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 42ª Reunião.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Antes de iniciarmos a reunião, convido o Senador Raimundo Lira e os Srs. Senadores para aposição da foto do Senador Raimundo Lira na Secretaria desta Comissão como primeiro Presidente e criador desta Comissão. É uma homenagem que a Comissão faz ao nosso querido Senador Raimundo Lira, que também se despede desta Comissão.

Convido os Senadores presentes para irmos à Secretaria.

Está suspensa a reunião por cinco minutos.

(*Suspensa às 10 horas e 35 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 38 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está reaberta a reunião.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento:

- Aviso nº 40, de 2018, do Tribunal de Contas da União;
- Aviso nº 753, de 2018, do Tribunal de Contas da União.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. (*Pausa.*)

Comunico que o Cade investigará práticas anticompetitivas no mercado financeiro e de meios de pagamento com base no relatório do Grupo de Trabalho sobre *spreads* bancários, do Senador Armando Monteiro, aprovado por esta Comissão na última terça-feira, registrando preocupações concorrenciais envolvendo o mercado.

Comunico também que a Instituição Fiscal Independente (IFI) publicou estudo especial com análise da evolução das contas públicas em âmbito estadual, atendendo a pedido desta Comissão.

O Estudo Especial nº 8 da IFI apresenta o Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais, indicando a importância de mudanças nos gastos obrigatórios, sobretudo nas áreas de previdência e pessoal. Informa seu Diretor-Executivo, Felipe Salto, que este trabalho sobre as contas dos governos regionais será relevante para a atuação dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Atende, inclusive, a vários dos questionamentos trazidos a ele e ao Diretor Gabriel Barros, em audiência pública ocorrida no dia 20 de novembro de 2018 nesta Comissão.

O referido estudo estará disponível na página da IFI no período da tarde – o Felipe Souto está presente –, somente na parte da tarde esse estudo estará disponível para os Srs. Senadores. Essa é uma informação bastante importante porque questionamentos são comumente feitos, não só nesta Comissão, mas, de uma maneira geral, sobre a situação fiscal dos seus Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir dessa publicação, todas as informações fiscais oficiais vindas pela Secretaria do Tesouro Nacional estarão disponíveis às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores.

A nossa primeira parte seria um relatório do Senador Armando Monteiro sobre a questão da segurança e seus impactos na economia. Como o Senador Armando Monteiro não está presente, passaremos à pauta seguinte.

2ª PARTE
ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 114, de 2018
- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 44,935,000.00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Relator *ad hoc* o Senador Otto baiano.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para leitura de relatório.) – Senador Tasso Jereissati, agradeço a V. Exa.

Solicitado aqui pela nobre Senadora Regina Sousa, do nosso querido Estado do Piauí, eu faço, com muito prazer, *ad hoc,* a relatoria desse Projeto nº 684, e 29 de novembro, de 2018, na origem, que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$44.935.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí (Prodaf).

Cabe a esta Comissão avaliar este projeto de acordo com o art. 52 inciso V da Constituição Federal, para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, compete a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas são reguladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Parecer SEI nº 144, de 27 de abril de 2018, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem) da Secretaria do Tesouro Nacional, fica demonstrado que o Estado do Piauí atende à regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros.

Ainda nesse parecer, a Copem atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida, ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida.

Por seu turno, declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Piauí, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios, atesta que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, bem como conta com dotações necessárias e suficientes na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Estado do Piauí está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo estadual e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação e do pleno exercício da competência tributária.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Adicionalmente, a Copem relata que, por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no Sadipem, o ente declara que não firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada.

Em contrapartida à garantia a ser concedida pela União, o Estado do Piauí oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias estaduais a que se refere o art. 155 também da Carta Magna, bem de como outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias, previstas na Lei estadual nº 6.985, de 27 de abril de 2017, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao BID, segundo o Memorando SEI nº 22, de 25 de abril de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros.

Ademais, a Copem expõe que a operação de crédito pleiteada é elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para a concessão de garantia da União, visto que se trata, nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria MF nº 501, de 2017, de financiamento a ser contratado junto a organismo multilateral de crédito, com a finalidade de financiar projeto de investimento para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer SEI nº 77, de 26 de junho de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Enfim, tanto a Secretaria do Tesouro Nacional como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Dessa forma, Sr. Presidente, o voto é favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 114, de 2018, nos termos do seguinte:

> PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO [...]
> Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$44.935.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares [...] [americanos]).
> O SENADO FEDERAL resolve:
> Art. 1º Fica o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil [...] no valor de até US$44.935.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares [...] [americanos]), observada a vedação expressa no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.
> Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí [...]".
> Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:
> I – devedor: Estado do Piauí;
> II – credor: [...] (BID);
> III – garantidor: República Federativa do Brasil;
> IV – valor: [...] US$44.935.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil dólares [...] [americanos]);
> V – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses;
> VI – cronograma estimativo de desembolso: US$5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil dólares [...] [americanos]) em 2018, US$12.130.000,00 (doze milhões e cento e trinta mil dólares [...] [americanos]) em 2019, US$7.570.000,00 (sete milhões e quinhentos e setenta mil dólares [...] [americanos]) em 2020, US$11.985.000,00 (onze milhões e novecentos e oitenta e cinco mil dólares [...] [americanos]) em 2021 e US$8.240.000,00 (oito milhões e duzentos e quarenta mil dólares [...] [americanos]) em 2022.
> VII – amortização: em 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;
> VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual baseada na Libor para cada trimestre mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;
> IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda ou de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anuência prévia do garantidor, que será manifestada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;
X – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;
XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.
Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.
Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Piauí, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.
Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada:
I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;
II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;
III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Estado do Piauí e a União, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta é a Conclusão do relatório do Projeto de Resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto.

A matéria está em discussão.

Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Para reafirmar o relatório, a necessidade que o Piauí tem. E a gente sabe que nesse momento, não só o Piauí, mas todos os Estados estão com dificuldades financeiras. Então, não tem como dispender recursos para projetos, programas de modernização. E sabemos que temos uma capacidade de arrecadação maior do que arrecadamos, desde que a gente modernize os instrumentos, e esse projeto é para isso.

O Governador tem feito um esforço muito grande, melhorou bastante a arrecadação própria, mas ainda há espaço para crescer desde que se modernize. Então, eu gostaria só de pedir para que meus pares aprovem o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Regina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... Projeto de Resolução do Senado, apresentado.

A matéria será...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu gostaria de pedir urgência, porque estamos no apagar das luzes. Então, eu gostaria de pedir urgência ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Regina pede urgência para a tramitação desse projeto.

Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria, portanto, Senadora Regina, vai ao Plenário do Senado Federal em regime de urgência.

Item nº 2: foi pedida a sua retirada de pauta pela Deputada Benedita da Silva e pelo Senador Romero Jucá.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2014
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Otto Alencar, a quem passo a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, considero importante esse projeto da Senadora Kátia Abreu. Acho que a Senadora o apresentou em função dos fatos ocorridos e constatados agora, em passado recente, no Brasil: a aplicação perdulária, incorreta e corrupta de recursos dos fundos de vários setores, de vários organismos estatais.

Cito, por exemplo, só para citar um deles, o caso do Postalis. Na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor chegamos a fazer audiência pública e mostramos como aqueles recursos do Postalis foram mal aplicados, desviados, com finalidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

completamente distintas de suas necessidades, chegando ao ponto de os funcionários dos Correios terem tido que contribuir, descontando de seus salários, para tentar cobrir o rombo do Postalis. Foi um dos maiores escândalos envolvendo fundos de pensão que aconteceu no Brasil. Nós fizemos audiência pública sobre isso, mostramos as irregularidades, compareceram os funcionários do Postalis.

Portanto, essa questão da aplicação de fundos constitucionais e também de fundos de previdência de funcionários – é o caso aqui, em que a Senadora Kátia Abreu faz este projeto para modificar – foi uma coisa que ocorreu recentemente no Brasil. Foram desviados recursos de forma irregular, perdulária, incompleta, com provas contundentes de corrupção na aplicação desses recursos dos fundos de previdência. Eu citei o Postalis, mas houve praticamente uma epidemia de má gestão desses fundos que aconteceu no passado recente, mas que vinha acontecendo já havia muito tempo e que eu espero que não aconteça mais, porque prejudica exatamente aqueles que tiram dos seus salários os recursos que vão formar esses fundos e depois são lesados. Aliás, para falar a palavra correta, eles foram roubados por aqueles que aplicaram esses fundos no passado.

Então, a Senadora Kátia Abreu está de parabéns quando formula esse projeto com a finalidade de coibir, de estabelecer critérios dentro desse projeto para que não venha a acontecer mais a má gestão desses fundos previdenciários que lesaram tantos funcionários, ou seja, para estabelecer um critério que dê rigor na fiscalização, com transparência, para aplicação desse fundo.

Portanto, vou à leitura do projeto, mas, antes de tudo, quero deixar aqui o registro do meu sentimento de que a Senadora Kátia Abreu está sintonizada com a boa aplicação dos recursos dos fundos previdenciários com essa legislação que ela aqui apresentou. Houve algumas alterações que foram combinadas, analisadas pela assessoria também da Senadora Kátia Abreu e terminou nessa letra de lei que vou ler aqui agora e que julgo da maior importância para o futuro dos fundos previdenciários, para que não haja mais a má gestão, a má aplicação, o desvio de recursos, a corrupção endêmica que aconteceu no Brasil nos últimos anos desses fundos previdenciários.

Então, a Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente, analisa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 411, de 2014, que altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Em seu art. 1º, o PLS altera os arts. 6º, 8º e 9º da Lei n. 9.717, de 1998, com o objetivo de estabelecer regras para a aplicação dos recursos e de responsabilização dos gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios.

Isso ocorre também muito nos Municípios, em vários que têm previdência própria.

Conforme a justificação da autora, a proposição busca combater a má gestão dos recursos que ocorre em alguns dos RPPS. Para tanto, restringe as instituições em que poderão ser aplicados os recursos. Além disso, determina a responsabilidade solidária desses dirigentes, dos membros dos respectivos conselhos administrativo e fiscal, bem como da instituição financeira administradora da carteira ou fundo de investimento, que recebeu a aplicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLS nº 411, de 2014, após análise pela CAE, será encaminhado à CCJ, a quem caberá a decisão terminativa.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Apenas entendimentos com a assessoria da Senadora Kátia Abreu e algumas modificações para melhorar o projeto foram feitas.

Análise.

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE opinar sobre os aspectos econômico e financeiro da matéria.

No que tange à constitucionalidade, à regimentalidade e à juridicidade não há vícios que prejudiquem a proposição em apreço, com exceção ao inciso V do art. 9º, a qual entende-se inconstitucional, pois um órgão da União interviria diretamente em entidades vinculadas aos Estados e Municípios. Caso o Prefeito ou Governador não cumpra essa determinação, poderá ser considerado solidariamente responsável pelas irregularidades praticadas.

Quanto ao mérito, a proposição trata de conferir maior segurança aos recursos previdenciários, buscando formas de proteção contra a gestão fraudulenta ou ações irresponsáveis e criminosas de administradores dos fundos previdenciários.

A Resolução CMN 4695/2018, aprovada no final de novembro do corrente ano, promoveu alterações significativas na Resolução CMN 3922/2010, destacando-se os critérios inseridos no §2º do art. 15 para seleção das instituições financeiras que podem receber aplicações de recursos dos RPPS.

Com essa alteração, entende-se que o risco de fraudes envolvendo investimentos está sensivelmente reduzido. É importante agora evitar que haja retrocessos nessa regulação.

Dessa forma, propõe-se que seja inserido um dispositivo de caráter mais “principiológico”, que indique que a regulação do Conselho Monetário Nacional deverá sempre buscar proteger os recursos públicos desses RPPS.

Alteramos também o art. 8º da Lei nº 9.717, de 1998, pelo PLS em apreço, para instituir procedimento administrativo disciplinar em relação aos dirigentes que derem causa a irregularidades. Estabelece a responsabilidade solidária dos dirigentes ou da entidade gestora, dos membros de seus respectivos conselhos administrativo e fiscal e comitês, bem como da instituição financeira administradora da carteira ou fundo de investimento que recebeu a aplicação. Assim, a proposição fortalece o sistema de gestão e fiscalização dos recursos previdenciários ao tornar todos os envolvidos na gestão dos recursos responsáveis pelo equacionamento de possíveis perdas.

Com o objetivo de aprimorar o projeto, propomos, no âmbito do art. 8º, que trata dos dirigentes desses fundos, incluir requisitos mínimos aos que ocuparão o cargo de dirigente, assim como vedações. O substitutivo vincula às situações de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa.

Além disso, incorporamos proposta de nova redação para o art. 9º da Lei nº 9.717/1998, assim como vedações...

O substitutivo vincula às situações de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa.

Além disso, incorporamos proposta de nova redação para o art. 9º da Lei nº 9.717/1998, pois seu cumprimento só será efetivo se as atribuições do órgão fiscalizador estiverem bem definidas no art. 9º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, alteramos a Lei nº 7.492, de 1986 para tipificar o crime da gestão fraudulenta dos recursos dos RPPS.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2014, na forma da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA Nº - CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2014

Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências e modifica a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para tipificar o crime de facilitação de gestão fraudulenta ou temerária, bem como aplicar o disposto em referida lei, exclusivamente para fins de responsabilização penal, às entidades fechadas de previdência complementar e às unidades gestoras dos regimes próprios de previdência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações, convertendo-se em §1º o parágrafo único do art. 8º:

"Art.6º. .....

Parágrafo único. No estabelecimento das condições e limites para aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, na forma do inciso IV do *caput* deste artigo, o Conselho Monetário Nacional deverá considerar, dentre outros requisitos:

I - a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados, exigindo a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência financeira;

II - a necessidade de exigência, em relação às instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente por meio de fundos de investimento, os recursos desses regimes, da observância de critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração e outros destinados à mitigação de riscos.

Art. 8º Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes da unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social e os membros dos seus conselhos e comitês respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, e seu regulamento, e conforme diretrizes gerais.

§1º As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.

§2º São também responsáveis quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao ente estatal e respectivo regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 8º-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores e distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos naquele diploma legal;

II - possuir certificação e habilitação comprovados, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

Art. 9º Compete à União, por intermédio da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:

I - a orientação, supervisão, fiscalização e acompanhamento;

II - o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial;

III - a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8º;

IV - a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que atestará, para os fins do disposto no art. 7º, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão à Secretaria de Previdência, na forma, periodicidade e critérios por ela definidos, dados e informações sobre o regime próprio de previdência social e seus segurados.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º-A, 24-A e 25-A:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 4º-A Facilitar a prática de crimes de gestão fraudulenta ou temerária, pela emissão de opinião, estudo, parecer, relatório ou demonstração contábil que estejam em desacordo com as boas práticas ou a regulamentação.
Pena - Reclusão, de 2 (dois) anos a 6 (seis) anos, e multa."
"Art. 24-A. Para fins do disposto nos arts. 4º e 4º-A desta Lei, consideram-se:
I - gestão fraudulenta: uso de expediente, artifício ou ardil para descumprir normas ou para simular ou dissimular resultado ou situação, com o fim de induzir ou manter pessoa física ou jurídica em erro;
II - gestão temerária: assunção de riscos não admitida pelas normas do sistema financeiro nacional ou, na falta destas, contrária às regras e costumes de cautela e prudência vigentes no mercado, acarretando dano ao patrimônio de terceiros.
Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se:
I - resultados, mutações ou situações patrimoniais efetivos são os mensuráveis pela observação direta das variáveis patrimoniais em seu estado presente; e
II - resultados, mutações ou situações patrimoniais esperados são os dependentes de variações futuras nas variáveis patrimoniais cujo valor possa ser mensurado por técnicas probabilísticas consagradas."
"Art. 25-A. Exclusivamente para fins de responsabilização penal, aplica-se o disposto nesta Lei:
I - às entidades fechadas de previdência complementar, em relação:
a) aos administradores, dirigentes e membros de seus conselhos estatutários e aos demais profissionais a elas vinculados;
b) aos administradores, dirigentes e membros dos conselhos estatutários dos patrocinadores dos planos;
c) aos seus prestadores de serviços.
II - às unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social, em relação:
a) aos gestores, dirigentes e membros de seus conselhos e órgãos deliberativos e aos demais profissionais a elas vinculados;
b) aos gestores e representantes legais dos entes federativos responsáveis pelo regime; e
c) aos seus prestadores de serviços.
§1º Os órgãos fiscalizadores competentes das entidades referidas nos incisos I e II deste artigo, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, constatando a existência de indícios de crimes praticados, que tiverem como autor, coautor ou partícipe as pessoas neles indicadas, noticiarão ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.
§2º Não poderá ser invocado o sigilo de operações como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no parágrafo anterior, ou ao seu fornecimento ao Ministério Público, quando por este requisitadas.
§3º Nos crimes previstos nesta lei, cometidos em detrimento das entidades referidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a pena será aumentada de um terço até o dobro.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório favorável.

Quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu por ter elaborado um projeto dessa natureza, que estabelece critérios rígidos para má gestão dos recursos dos fundos previdenciários.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

A matéria está em discussão.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Para discutir.) – Quero parabenizar o Senador Otto Alencar por esse excelente projeto substitutivo, mesmo aproveitando basicamente o projeto da Senadora Kátia Abreu, que é uma lei absolutamente necessária pelo que aconteceu no País recentemente.

Nós verificávamos que existiam lobistas exclusivamente especialistas em fazer exatamente a ligação entre o fundo de previdência e o empresário que não tinha a menor condição de receber esse recurso. Então, era uma coisa absurda, nós não estamos vendo realmente se desenvolver um sistema punitivo que possa ser compatível com todos os absurdos que aconteceram no passado recente.

Portanto, quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu e o Senador Otto Alencar.

Estou totalmente de acordo com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria vai à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAE, substitutiva.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobra a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências.

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao projeto, com sete emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria será apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Para leitura de relatório.) – Obrigada, Presidente.

Este projeto é de autoria do Senador José Serra. É o nº 261, de 2018, e pactua em contrato para permitir aos agentes econômicos a construção e a operação de suas próprias ferrovias, em regime de direito privado, como atividade econômica.

O texto em análise contém 69 artigos, divididos em oito capítulos.

Em outras palavras, este projeto pretende possibilitar que qualquer interessado em construir uma ferrovia ou que tenha adquirido uma linha existente possa explorá-la por meio de outorga, de autorização expedida pelo órgão ou pela entidade competente. Cria-se, assim, a possibilidade de implantação de ferrovias privadas em regime de direito privado, cuja construção e operação poderão ser financiadas por receitas de exploração dos imóveis em torno das estações, além das receitas de tarifas.

Esse modelo de ferrovia privada autorizada pelo Poder Público foi adotado com sucesso em diversos países e é o que vigora atualmente nos Estados Unidos, país em que as empresas privadas exploram mais de 200 mil quilômetros de trilhos sem subsídios governamentais.

O projeto também inova ao possibilitar a regulação do setor ferroviário pelos próprios atores da cadeia produtiva, privilegiando a lógica da cooperação. Para isso, os envolvidos no transporte ferroviário, tais como produtores agrícolas e industriais, operadoras de trens e de estações e demais interessados deverão firmar acordos com a supervisão de respectiva agência reguladora. Assim, quanto a esses acordos, a intervenção da agência será subsidiária, ocorrendo apenas para a solução de controvérsias.

A possibilidade de exploração imobiliária do entorno das estações ferroviárias pelos agentes privados que exploram a infraestrutura ferroviária é outra inovação instituída pelo projeto. A verticalização dessas atividades permite que a empresa se aproprie adequadamente do ciclo virtuoso do desenvolvimento provado pelo empreendimento.

A meta é que as receitas advindas das transações dos terrenos e demais imóveis próximos às estações, a exemplo de aluguéis e arrendamentos, substituam a necessidade de subsídios governamentais. Verifica-se o uso desse expediente nos Estados Unidos e em diversos países asiáticos.

Na região metropolitana de Tóquio, por exemplo, há cerca de 50 empresas privadas que construíram e mantêm a operação de trens de passageiros em conjunto com hotéis, residências, escritórios e *shopping centers*. Da mesma forma, na Ásia, 30% a 60% do faturamento das empresas metroferroviárias é oriundo das atividades afetadas pelo transporte que oferecem.

O projeto também eleva a *status* de lei as regras sobre segurança de tráfego e de transporte ferroviário que estão dispostas no Regulamento dos Transportes Ferroviários, instituído pelo Decreto 1.832, de 4 de março de 1996. Ademais, à nova legislação são incorporados mecanismos para uma maior integração entre o Poder Público municipal e as administrações ferroviárias, buscando mitigar conflitos decorrentes dos cruzamentos em nível, que impõem obstáculos físicos à melhoria do desempenho da rede, particularmente no tocante ao aumento da velocidade média das composições ferroviárias.

O novo modelo de exploração de ferrovias como atividade econômica proposto pelo Senador José Serra é complementar ao atual modelo de concessões públicas de ferrovias e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilita a criação de ativos de forma mais célere, menos sujeita à burocracia e menos dependente de financiamentos estatais.

Eu quero aqui dizer que, para relatarmos esse projeto, nós ouvimos vários interessados: estivemos com a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários; esse projeto foi apresentado pela assessoria do Senador José Serra à Fiesp, em São Paulo; e apresentamos esse projeto também no Crea de Goiás.

Quero dizer que esse é um projeto inovador. É um projeto, como bem se colocou aqui, complementar ao modelo existente. Inclusive, com o modelo existente, nós estamos enfrentando grandes dificuldades porque o processo de financiamento foi alterado. Hoje se busca o financiamento através da ampliação do período de concessão. É o caso, por exemplo, que nós estamos vivendo aqui no próximo leilão da Ferrovia Norte-Sul. Nessa ferrovia, bem como em outras, como a FICO e a Fiol, que estão em estudos e estão em discussão, em todas elas nós encontramos certa dificuldade na questão do financiamento. E a proposta do Senador José Serra é inovadora e vem ao encontro de novos financiamentos, de uma opção nova de financiamento, que é o aproveitamento das margens dessa ferrovia como exploração do próprio concessionário.

Eu não tenho dúvida de que é um projeto extremamente importante.

Nós estamos vivendo um problema muito sério com a Norte-Sul, que não foi solucionado aqui nesse projeto – nós deixamos que fosse para a Comissão de Infraestrutura essa discussão –, que é a questão do direito de passagem. O direito de passagem é uma questão controversa. No próximo leilão da Norte-Sul nós temos um problema em relação à ferrovia, que ao norte é complementada pela Vale, para chegar ao Porto de Itaqui, e ao sul pela Rumo para chegar ao Porto de Santos. Então, esse direito de passagem é controverso, difícil, porque encarece as tarifas e dificulta o entendimento.

Essa proposta de entendimento através de um conselho formado pelos usuários dos ramais eu acredito que seja uma questão importante, utilizando apenas a agência reguladora como mediadora dos conflitos não resolvidos pelos usuários.

Portanto, é um projeto importante que precisa ainda sofrer algumas modificações na Comissão de Infraestrutura, principalmente, como já disse aqui, quando se trata do direito de passagem.

O projeto sofreu algumas emendas que foram acatadas por mim, por sugestão desses especialistas que foram ouvidos. E eu passaria a lei essas emendas. A primeira delas:

> EMENDA Nº
> Dê-se nova redação ao inciso VIII do art. 8º do PLS nº 261, de 2018:
> "Art. 8º .....
> .....
> VIII – estímulo à concorrência intermodal e intramodal como inibidor de abusos da condição de monopolista natural."
> ....."

Outra emenda.

> EMENDA Nº
> Dê-se nova redação ao *caput* do art. 42 do PLS nº 261, de 2018:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 42. A atuação das administrações ferroviárias em atividades intermodais ou multimodais de transporte em instalações vinculadas e fisicamente conectadas às suas linhas férreas não dependerá de nova concessão, permissão ou autorização do poder público
....."

As demais são emendas de redação.

EMENDA Nº
Exclua-se do § 1º do art. 44 do PLS nº 261, de 2018, o vocábulo "constituída".

Outra emenda.

EMENDA Nº
Exclua-se o art. 25 do PLS nº 261, de 2018, renumerando-se os demais artigos.

Outra emenda.

EMENDA Nº
Exclua-se o art. 27 do PLS nº 261, de 2018, renumerando-se os demais artigos.

Este é o relatório, Sr. Presidente, e o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

A matéria está em discussão.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Presidente, eu estava conversando com o Senador José Serra, é um projeto de grande importância para o nosso País, que envolve não só o desenvolvimento em si, mas envolve principalmente o chamado custo Brasil. É sobre isso que nós queremos nos debruçar.

Nós iríamos pedir vista, nós, da Bancada do PT. Mas, conversando com o Senador José Serra, a gente acertou... Como vai para outras Comissões, principalmente a CI, a ideia é de que no próximo ano, porque não vai dar mais tempo, a gente faça uma grande audiência pública chamando regiões, especialistas, para, quem sabe até melhorar.

O que eu quero... Eu venho de uma região muito grande e há distâncias lá. E a visão, quando se construiu essa ferrovia, no Brasil, foi mais do Centro-Sul, que se preocupava em articular estrada e ferrovia. Mas para a nossa região há um terceiro modal que são as nossas hidrovias, os nossos grandes rios. Então, planejamento e um projeto. Todo mundo sabe que na ferrovia, o custo do transporte é aquém das estradas, é menor do que o das estradas... Mas também, as hidrovias têm até de custo menor do que o das ferrovias. O que eu quero? Já falei isto para ele: combinar um projeto capaz de articular os três modais, estrada, ferrovia e hidrovia. Agora mesmo...

Por exemplo, na época dos militares, criou-se a Transamazônica. Só dentro do Pará, são mil quilômetros, e é uma estrada paralela ao maior rio do mundo, que é o Rio Amazonas. E agora os grandes empresários produtores de grãos do Centro-Oeste, principalmente de Mato Grosso do Sul, escoam sua produção via BR-163, através dos portos de Miritituba e de Santarém, lá no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pará. Pois bem, além da estrada, esses empresários querem fazer a Ferrogrão, que é uma ferrovia paralela à estrada.

Eu sei a consequência de passarem cinco mil caminhões numa estrada, como hoje já está acontecendo. Se a gente não previr, com esse planejamento... Eu entendo que este projeto prevê esse planejamento. Acho que a gente tinha que se debruçar sobre essa diferenciação. Ao pensar um projeto desses, principalmente de desenvolvimento e de infraestrutura, a gente tem de levar em consideração as diferenças regionais. Então, o que eu queria é que, nesse debate, nessa audiência pública, pudéssemos atender o conjunto das diferenças das várias regiões – com certeza, as condições são diferenciadas para o Nordeste e para a nossa Amazônia.

Então, vamos deixar de pedir vista aqui, mas com este comprometimento: eu mesmo vou ficar aqui e vou tomar a iniciativa de, quando chegar lá na CI, a gente fazer esse grande debate para poder, digamos assim, atender essa preocupação do desenvolvimento das várias regiões através da infraestrutura e da logística do nosso País.

Há divergências em algumas coisas aqui, como, por exemplo, quando se diz que a autorizatária operará em regime de liberdade de tarifa: "§2º No regime de liberdade tarifária, a autorizatária determinará as suas próprias tarifas." Acho que a gente tem de debater, aprofundar isso. Foram criadas as agências exatamente para regulamentar esse tipo de coisa.

No mérito há divergências, mas a minha preocupação maior é exatamente esta: como é que a gente pensa um projeto desses, tão importante – e aí eu louvo a iniciativa do Senador José Serra –, sem levar em conta as diferenças regionais?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu entendo a preocupação do Senador Paulo Rocha, mas eu quero aqui deixar claro que este projeto trata de uma modelagem para o modal ferroviário, ele não trata de especificação, de roteiro, de cruzamento entre os diversos modais.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria está em...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador José Serra. Desculpe-me, Senador José Serra, que é o autor do projeto.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu me permitiria adiantar aqui algumas considerações mais gerais a respeito do projeto, que foi magnificamente bem relatado pela Senadora Lúcia Vânia, mas queria tocar em alguns aspectos apenas para efeito ilustrativo de benefícios e da metodologia que implica matéria ferroviária esse novo marco regulatório, falemos assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é demais dizer que a história ferroviária do Brasil é marcada por grandes oportunidades perdidas. Vejam só, a economia brasileira é a sétima do mundo no *ranking* global, mas a nossa infraestrutura ferroviária, Senadora, ocupa a 88ª posição nessa matéria entre 135 países analisados. Isso dá bem uma medida do atraso do setor ferroviário no Brasil.

As ferrovias brasileiras hoje transportam apenas 15% das cargas nacionais, que é tonelada por quilômetro útil, proporção semelhante à que prevalecia no passado, mesmo no passado recente, em meados da década de 90. Na verdade, a extensão de trilhos ativos remonta ao começo do século XIX. Houve avanço de produtividade, de segurança nas concessões etc., mas o seu alcance em matéria econômica para o nosso território é absolutamente desejado.

No mercado urbano de passageiros, que também é transporte ferroviário, a participação modal ferroviária é reduzida da mesma maneira. As grandes cidades, no Brasil, sofrem com a insuficiência de trens e os engarrafamentos que sufocam suas economias.

No espaço interurbano, por sua vez, o País é marcado pela profunda dependência do modo rodoviário, com todas as suas externalidades negativas.

Parte significativa do atraso ferroviário, posso me perguntar, como é óbvio, é a falta de investimentos públicos para desenvolvimento do setor, mesmo na hipótese da outorga por concessão. Vejam só, no Brasil, dispomos de 8,5 mil quilômetros de ferrovias abandonadas, 51 mil quilômetros de ferrovias planejadas e tão somente 10 mil quilômetros de ferrovias ativas, em plena operação. Isso dá bem uma medida do nosso atraso.

O modelo que nós defendemos e que é plausível seria manter e expandir a presença estatal nos segmentos onde ele realmente seja necessário, por motivos de cunho social – seja explorando diretamente ou mediante concessão –, e, ao mesmo tempo, atrair investimentos privados para construção da infraestrutura ferroviária em regime de competição onde haja interesse do mercado.

Essa foi a solução adotada nos Estados Unidos, onde, somente no mercado de transporte de cargas, 574 empresas ferroviárias atuam em regime de cooperação na exploração privada de 223 mil quilômetros de linhas ativas, com receitas anuais de US$72 bilhões. Lá o Poder Público atua primordialmente no mercado de passageiros. Aquele serviço ferroviário que é ofertado pelo Poder Público é basicamente o mercado de passageiros, urbano e interurbano.

É essencial para tanto, no caso do Brasil, construirmos um marco regulatório e legal capaz de incorporar as melhores práticas disponíveis no cenário internacional nessa matéria. Não se trata de reinventar a roda, mas apenas de aproveitar o que há de mais bem-sucedido, seja na nossa legislação, seja em outras áreas de infraestrutura, seja na experiência ferroviária bem-sucedida de outros países.

Para fortalecer essa modalidade de transportes no Brasil, podemos adaptar dispositivos já presentes no arcabouço jurídico nacional, a exemplo das leis que atraíram investimentos privados aos serviços de telecomunicações e levaram à expansão e ao barateamento da telefonia móvel, uma experiência muito bem-sucedida no Brasil de privatização, ou a legislação que disciplinou o Operador Nacional do Sistema Elétrico, também muito bem-sucedido. O ideal é que o investidor privado possa ser autorizado pelo Poder Executivo a construir e operar sua própria ferrovia, sem retirar a primazia do Estado para investir onde for oportuno e conveniente, seja diretamente ou mediante concessões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito dos trens de passageiros, por exemplo, prolifera o mito de que eles são sempre antieconômicos, necessitando ser subsidiados por pesadas contribuições estatais. Eu não concordo. A realidade pode ser diferente. As experiências japonesa e norte-americana mostram que a exploração imobiliária do entorno das estações permite o florescimento de serviços de transporte de passageiros integralmente privados, ou seja, aproveitando o entorno das ferrovias. Mais ainda: seria possível criar instrumentos urbanísticos que incentivem a implantação de novas linhas. Um deles é o reparcelamento *land readjustment*, por meio do qual imóveis antigos são substituídos por novos, mais adequados ao empreendimento ferroviário. É a solução adotada em diversos países asiáticos, como, por exemplo, o Japão.

Sob certo ângulo, nós vivemos hoje uma situação histórica semelhante à dos Estados Unidos em 1980, quando aquele país não dispunha de um marco regulatório favorável a novos investimentos privados na rede ferroviária. A crise nessa rede foi superada pelo Staggers Rail Act, novo marco legal que, ao permitir a flexibilização da regulação, foi responsável pelo incremento considerável da produtividade e do volume de cargas transportadas concomitantemente com a redução das tarifas.

É preciso, no Brasil, criar a possibilidade de o investidor privado explorar a ferrovia como atividade econômica, mediante autorização do Poder Público e em conformidade com a Constituição Federal. Aliás, remetemos ao parágrafo único do art. 170 e ao art. 21, XII, "d", da nossa Constituição.

Temos que dar às empresas exploradoras de ferrovias liberdade para a proposição de seu traçado, preços, níveis de serviço, bem como suas especificações, de forma coordenada e colaborativa, em conjunto com os demais membros da entidade de autorregulação técnica, ou seja, representantes de passageiros, representantes de embarcadores e representantes da indústria de insumos ferroviários.

É isso, Sr. Presidente, procurando dar uma visão mais abrangente e integrada sobre o nosso projeto e, de alguma maneira, já levando em conta o excelente relatório, o balanço também da nossa Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador José Serra.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria vai à votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 7, da CAE.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Item 5.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, de 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre o Contrato de Impacto Social.
Autoria: Senador Tasso Jereissati
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia
Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Posso relatar?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio aqui recebido, dizer que ainda temos Comissões pela frente e que seria muito importante que os integrantes desta Comissão pudessem fazer sentir suas opiniões, por exemplo, na Comissão de Infraestrutura.

Queria aproveitar também a oportunidade para me congratular com o Senador Raimundo Lira, que foi, se não me engano, o primeiro Presidente da CAE, desta Comissão, e que tem o seu retrato...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi homenageado hoje com seu retrato.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Foi homenageado e queria dar a ele meus parabéns como colega Senador e como amigo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O retrato tem muito Photoshop, mas está muito bom. (*Risos.*)

Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Para leitura de relatório.) – É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado n° 338, de 2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati. A proposição dispõe sobre o Contrato de Impacto Social, que é o acordo de vontades por meio do qual uma entidade, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, compromete-se a atingir determinadas metas de interesse social, mediante o pagamento de contraprestação do Poder Público, condicionado à verificação, por agente independente, do atingimento dos objetivos.

O PLS 338, de 2018, é composto por dez artigos. Os dois primeiros compõem a parte preliminar e o último contém a cláusula de vigência, com a lei resultante entrando em vigor na data da sua publicação. Os demais artigos estão distribuídos em três capítulos: o primeiro, da seleção do contrato; o segundo, do contrato e da matriz de riscos de responsabilidade; e o terceiro, disposições finais.

O art. 1º prevê que o Contrato de Impacto Social será celebrado pela Administração direta das três esferas de Governo ou por suas autarquias e fundações com entidades públicas ou privadas. O contrato visará atingir objetivos de relevante interesse social.

O art. 2º estipula que o CIS, que é a sigla do contrato, é um acordo de vontades por meio do qual uma entidade com ou sem fins lucrativos compromete-se a atingir, mediante contraprestação do Poder Público, determinadas metas de interesse social, condicionada à verificação do atingimento dos objetivos fixados por um agente independente.

O art. 3º estabelece que a seleção da entidade a ser contratada será feita mediante licitação, nas modalidades pregão ou concorrência. Quando o caráter singular do contrato impossibilitar a licitação, a Administração Pública poderá realizar chamada pública, no intuito de receber propostas dos diversos interessados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 4º define que caberá à entidade contratada e aos eventuais parceiros investidores o risco de não atingimento das metas estipuladas no contrato, enquanto o art. 5º veda ao Poder Público assumir, a qualquer título, obrigação financeira decorrente desse mesmo risco.

O art. 6º especifica que o contrato poderá durar até dez anos, devendo ser formalizado na forma do art. 7º.

O art. 8º, a seu tempo, determina que a entidade contratada tem liberdade de atuação para contratar ou subcontratar atividades, selecionar colaboradores e receber investimentos de parceiros de risco, inclusive mediante a captação de recursos financeiros na forma de emissão de recebíveis. Os investidores ou parceiros da entidade contratada compartilham o risco do não atingimento das metas e do consequente não pagamento justificado por parte do Poder Público, mas não podem ser responsabilizados por obrigações cíveis, comerciais, trabalhistas, previdenciárias ou tributárias da entidade contratada.

O art. 9º dispõe que se aplicam ao CIS, de forma subsidiária, a Lei nº 11.079, de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública; a Lei nº 10.520, de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; e a Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, nessa ordem de preferência.

Na Justificação, o autor argumenta o seguinte:

> Há no Brasil (...) dois problemas que podem impedir ou dificultar grandemente a implementação do CIS. Em primeiro lugar, a falta de um arcabouço legislativo que lhe dê segurança e estabilidade; em segundo plano, a falta de uma clara matriz de riscos inclusive para o investidor, que pode evitar realizar o investimento, quando da captação de recursos pela entidade contratada, por temer ser responsabilizado em esferas trabalhistas e tributárias, por exemplo.
>
> .....
>
> Para retirar esses entraves, e permitir a implementação no Brasil desse instrumento que alia o dinamismo e os recursos da iniciativa privada à realização pelo Poder Público dos objetivos fundamentais constantes do art. 3º da Constituição, é que estamos apresentando este projeto de lei [diz o autor, Tasso Jereissati]. Por meio dele, busca-se instituir a figura do CIS, a fim de traçar um arcabouço legal que dê segurança jurídica tanto ao Estado quanto à entidade contratada, que deve possuir, ademais, ampla liberdade de atuação, já que assume integralmente os riscos do fracasso de suas ações.

O PLS nº 338, de 2018, inova em relação às modalidades tradicionais de contratação pelo setor público ao não fixar valor mínimo para os contratos de impacto social. Ademais, define um arcabouço legal que busca oferecer segurança jurídica tanto ao Estado quanto à entidade contratada, a qual deve contar com ampla liberdade operacional, já que assume integralmente os riscos do fracasso de suas ações. Outra inovação é a distribuição equânime de riscos, até como maneira de atrair investidores interessados nos ganhos e nos impactos sociais do novo tipo de contrato.

O CIS como instrumento de política pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLS nº 338, de 2018, está alinhado com as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo federal. O Decreto do Presidente da República nº 9.244, de 19 de dezembro de 2017, por exemplo, instituiu a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpacto).

Os contratos de impacto social estão expressamente previstos na Enimpacto, dentro do Eixo I – Ampliação da Oferta de Capital, Macro Objetivo 3 – Estimular a Compra/Contratação de Negócios de Impacto pelo Estado e Ação 4 – Incentivar, Conectar e Apoiar a Estruturação de Contratos de Impacto Social (*Social Impact Bonds* – SIBs). A Enimpacto é fruto de uma consulta pública sobre o tema e consiste em uma articulação de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, do setor privado e da sociedade civil com o objetivo de promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.

Participam do comitê responsável pela implementação diversos órgãos da República.

Nesse sentido, a presente proposição em muito contribui para o aprimoramento das políticas públicas, alinhando-se com os planos do Governo Federal para esse setor nos próximos dez anos. A proposta é, portanto, meritória, pois diversifica as modalidades de contratação e de gestão no âmbito da Administração Pública, tão carente de inovações institucionais.

Aqui estão as principais alterações promovidas no texto original. A versão substitutiva faz uma modificação no art. 4º, no art. 8º – acho que os senhores têm o relatório em mão – e no art. 9º, no sentido de atender algumas sugestões que foram encontradas na nossa discussão durante o processo de elaboração do projeto.

Portanto, é um projeto muito importante, é um projeto inovador, como não poderia deixar de ser, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que, mais uma vez, vem dar sua contribuição no sentido de favorecer essa parceria entre o setor privado e o setor público de forma clara, transparente, a exemplo do que ele já fez na relatoria das estatais.

Portanto, eu voto pela aprovação do projeto, com as emendas aqui apresentadas, cumprimentando o autor do projeto pela sua competência e, acima de tudo, pelo seu comprometimento público.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria, primeiramente, de agradecer à Senadora Lúcia Vânia não só pelo brilhante relatório, mas principalmente pelas contribuições que ela trouxe ao projeto, dando realmente maior consistência e objetividade a esse projeto, como sempre.

Senadora Lúcia Vânia, muito obrigado por toda a sua contribuição. O projeto é nosso.

O projeto está em discussão.

Com a palavra o Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. mesmo ou a Senadora Lúcia Vânia – quero dizer que achei o projeto bastante interessante – desse alguns exemplos, para que possamos ter uma compreensão melhor.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fora do microfone*.) – O quê?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu gostaria que fossem dados alguns exemplos de contratos de impacto social possíveis, para que tenhamos uma ideia mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concreta a respeito do alcance do projeto, porque, aqui, no fundo, trata-se de um acordo entre uma entidade pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, em função de metas de interesse social, havendo pagamento de contraprestação do Poder Público; o Poder Público pagaria. Eu gostaria de ter alguns exemplos concretos a este respeito de possibilidades, naturalmente, porque nós não temos ainda um novo sistema. Havendo, quais são as possibilidades em diferentes áreas?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senador Serra, os contratos aqui ainda são muito incipientes, é muito novo tudo isso. Esse exemplo tem sido trazido de fora para que seja adaptado aqui.

Isso em função de que as parcerias público-privadas têm sido relegadas a segundo plano, uma vez que não há transparência na relação entre o setor público e o setor privado. Então, o projeto objetiva principalmente dar clareza a essa competência. Nós não temos ainda projeto, uma vez que foi assinado pelo Presidente da República recentemente esse decreto criando uma parceria entre os diversos órgãos e estimulando essa inovação do setor público e privado.

E o Senador Tasso vem ao encontro disso, elaborando com mais clareza essa relação. Eu acho que ele poderia explicar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Esse projeto, evidentemente, não tem nenhum exemplo concreto aqui no Brasil porque é inovador, não existe ainda e nunca foi aplicado. Ele basicamente copia o que já existe. No nosso caso, especificamente, nós pegamos o exemplo de Portugal – existe na Espanha e na Inglaterra. As metas sociais são estabelecidas pelo Governo, que podem ser desde a educação até a questão penitenciária, por exemplo, de sistema de recuperação de presos, de detentos do sistema penitenciário, a educação, a saúde, objetivos e metas que o Governo estabelece e uma organização – seja uma ONG, instituição ou empresa mesmo – se propõe a atingir aquele objetivo do Governo – federal, estadual ou municipal – mediante remuneração feita pelo Governo no longo prazo. Aqui no Brasil nós não temos nenhum exemplo porque ele não existe ainda.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Ele envolve todas as políticas públicas. Eu acho que é interessante no sentido de poder quantificar metas. Eu acho que o resultado é muito importante porque você tem na proposta a condição de quantificar essas metas e se elas estão cumpridas. Dá muita clareza para você fazer essa avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou dar dois exemplos bem distintos. Por exemplo, recuperação de ex-penitenciários, ex-presos. Pretendemos atingir um objetivo de que tantos por cento de ex-condenados não voltem a reincidir. Você se propõe a, em dez anos, fazer um processo de trabalho de recuperação, por exemplo. Desde a questão da própria educação em si ou da saúde, exemplos como esse.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É bem parecido com a Lei de Responsabilidade Social, só que, na verdade... É parecido no sentido de quantificar metas e quantificar orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E você utiliza a agilidade da iniciativa privada para atingir determinados objetivos, por exemplo.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lúcia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu pediria a V. Exa., se possível, que colocasse em votação um projeto de lei não terminativo que institui o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros, em Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só vou terminar aqui.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), da Senadora Lúcia Vânia.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Qual é o item a que a senhora se referiu? É extrapauta? (*Pausa.*)

Qual é o item, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É o item... Ah, é extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É extrapauta?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É. É um projeto que cria o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Lúcia Vânia requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 116, que institui o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros, seja colocado na pauta, extrapauta. É isso?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação o requerimento da Senadora Lúcia Vânia.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu concordo, Presidente, desde que possa ser apreciado primeiro o item 8 da pauta, que já está...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em seguida. Já leremos em seguida.

O item 6 o Senador Otto Alencar pediu para retirar de pauta.

Quanto ao item 7, nós temos como norma aqui que, quando o Relator é contrário e, no caso, pela prejudicialidade, nós aguardamos a presença do Relator.

O item 8 é não terminativo, de autoria do Senador Airton Sandoval, e tem como Relator o Senador Cristovam Buarque, que não está presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu perguntaria ao Senador Raimundo Lira se poderia nos fazer a gentileza de ser o Relator *ad hoc* do item 8, de autoria do Senador Airton Sandoval, cujo Relator é o Senador Cristovam Buarque.

Com a prestimosidade e gentileza do Senador Raimundo Lira, nosso homenageado do dia, passaremos ao relatório.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Antes de mais nada, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a gentileza de V. Exa. de colocar no âmbito da Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos a minha foto. Eu fiquei extremamente feliz e honrado, pela certeza de que não voltarei mais a esta Casa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Sim. (*Risos.*)

Gostaria de dizer que, logo após a Constituinte de 1988, nós elaboramos um estatuto da Comissão de Assuntos Econômicos englobando várias comissões, e eu tive a honra de ser eleito, naquele momento, em disputa aqui com outro Senador, como o primeiro Presidente, de 1989 a 1990; depois, retornei à Comissão, de 1992 a 1993; depois, voltei a ser Vice-Presidente desta Comissão no período de 2015 a 2016 e Presidente interino no período de dezembro de 2015 a março de 2016. Portanto, sinto-me inteiramente familiarizado com os assuntos desta Comissão.

Quero, mais uma vez, agradecer a V. Exa., agradecer a todos os presentes que estiveram lá na hora da aposição da foto. E considerem convidados o Senador Garibaldi Alves, o Senador Airton Sandoval, o Senador José Serra, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Flexa, o Senador Armando Monteiro. Portanto, quero aqui apresentar os meus mais sinceros agradecimentos.

Vou ler agora o relatório do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa.

Autoria: Senador Airton Sandoval Santana
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Favorável ao projeto.
Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Para leitura de relatório.) – Em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2018, do Senador Airton Sandoval, que está aqui ao meu lado, que altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição apresenta apenas dois artigos. O art. 1º oferece nova redação aos seguintes dispositivos da Lei nº 11.096, de 2005: *caput* do art. 1º, *caput* e §§ 3º e 4º do art. 5º e parágrafo único do art. 16, sendo todas essas alterações meramente redacionais, incluindo as instituições públicas não gratuitas no rol das instituições contempladas pelo Prouni.

O art. 2º trata da vigência da lei, determinando que a mesma entrará em vigor na data de sua publicação.

Após deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria será submetida à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômicos, orçamentários e financeiros das proposições, bem como sobre normas gerais de direito tributário, financeiro e econômico.

Quanto aos aspectos econômicos e orçamentários do projeto sob análise, manifestamos o entendimento de que o PLS nº 394, de 2018, não cria despesa, portanto não se enquadra nas exigências impostas pelo Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, relativas à sua apreciação.

Ou seja, não se faz necessária a apresentação de estimativa de gastos, conforme previsto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, uma vez que o projeto apenas amplia o leque das instituições de ensino superior que poderão aderir ao Prouni.

A alteração proposta não implica alterações nas dimensões orçamentária e financeira do Programa, que deverão observar os dispositivos legais e regimentais pertinentes ao tema atualmente em vigor.

Desta forma, entendemos que a simples ampliação do leque de instituições que podem aderir ao Prouni não necessariamente implicará aumento de despesa, mas facilitará o alcance dos objetivos do programa por parte dos seus gestores.

O mérito da proposta é inquestionável.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2018.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sr. Presidente, eu quero apenas – não é para discutir, mas para elogiar – dizer que, se esse programa, como todos nós sabemos, está tendo êxito com relação ao ensino universitário, por que não, então, estendê-lo às instituições estaduais e municipais, como propõe o Senador Airton Sandoval?

Toda proposta vitoriosa merece adesão. Então, dentro dessa filosofia, eu quero me congratular com o Senador Airton Sandoval em razão desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Senador Sandoval.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente, obrigado.

O projeto é muito importante. São instituições do poder público, fundações e autarquias, muitas municipais, algumas estaduais, que prestam grande serviço na área de educação, serviço muito importante, mas, infelizmente, até o momento e até a aprovação de uma medida nesse sentido, elas estão impedidas de serem atendidas pelo Prouni. Isso traz um grande prejuízo não só para as instituições, mas também para milhares e milhares de alunos no Brasil todo. No Estado de São Paulo são várias as entidades nessa situação. De forma que peço o apoio dos colegas Senadores para a aprovação deste projeto, que considero muito importante para essas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Sandoval.

Encerrada a discussão, a matéria vai a votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 468, de 2017
- Não terminativo -

Altera Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011, a fim de prever nova aplicação para os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.

Autoria: Senador Dalirio Beber.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Pedimos a gentileza do Senador Flexa Ribeiro para atuar como Relator *ad hoc* fazendo a leitura do relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para leitura de relatório.) – Presidente, Senador Tasso Jereissati, Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 468, de 2017, de autoria do Senador Dalirio Beber, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a fim de prever nova aplicação para os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac).

O projeto é constituído por dois artigos. O art. 1º desmembra em dois incisos o §2º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, de modo a prever expressamente que os recursos do Fnac poderão ser utilizados para cobrir os custos de desapropriações de áreas destinadas a ampliações da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil. Já o art. 2º estabelece que a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor, Senador Dalirio Beber, assinala que uma das grandes limitações para a ampliação de aeroportos é exatamente a indisponibilidade de área, cuja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

solução, via de regra, passa pela desapropriação, processo que tem os seus percalços jurídicos e econômicos, notadamente pela falta de recursos destinados a este fim.

Para o autor, o texto vigente da Lei nº 12.462, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, já admite implicitamente essa hipótese, visto que já contempla a ampliação e reestruturação de aeroportos, mas não está suficientemente claro que os recursos possam ser utilizados em desapropriações.

O projeto foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infraestrutura (CI), cabendo à última a decisão terminativa. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à matéria.

Análise.

Sr. Presidente, de acordo com os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que forem submetidas à sua apreciação, bem como sobre finanças públicas.

O art. 48 da Constituição Federal de 1988 (CF) estabelece que cabe ao Congresso Nacional dispor, mediante sanção presidencial, sobre todas as matérias de competência da União, o que, obviamente, inclui a instituição e a alteração de fundos de natureza contábil e financeira.

A rigor, existe reserva de iniciativa na criação de fundos, pois a lei de criação envolve a atribuição de uma série de competências instrumentais ao órgão incumbido de geri-lo, além de que a própria finalidade do fundo pode traduzir-se na previsão de competências substanciais para esse mesmo órgão.

Esse, porém, não é o caso da presente proposição, em que não se tem a criação de novo fundo, mas a identificação de uma finalidade para o uso de seus recursos. Essa destinação, em si, não representa nova competência para órgão do Poder Executivo, pois este já se encontra autorizado pela legislação vigente a promover desapropriações. Assim, a proposição não incorre em vício de iniciativa de que trata o art. 61 da CF.

Ademais, a proposição atende, em geral, aos atributos exigidos pela boa técnica legislativa, estando em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, cabe registrar que o §5º do art. 63 da Lei que se propõe alterar já prevê que os recursos do Fnac possam ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil e pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, observadas as respectivas competências.

Assim, o referido dispositivo, em combinação com o atual §2º do art. 63, abarca a destinação de recursos do Fundo para a ampliação das estruturas aeroportuárias, o que implicitamente inclui recursos para processos de desapropriação de terrenos adjacentes, mesmo quando os aeroportos não tiverem sido concedidos à iniciativa privada, o que é reconhecido pelo próprio autor do projeto em sua justificação.

A modificação de atos normativos para assegurar maior inteligibilidade aos seus comandos não é fenômeno incomum, sobretudo quando há dúvidas ou controvérsias quanto ao seu real alcance, pelo que entendemos que o presente PLS merece prosperar. Reputamos importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que haja a explicitação, no texto da lei, de que os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil poderão ser utilizados para cobrir custos de desapropriações em áreas de ampliação aeroportuária.

A aprovação da proposta poderá viabilizar o enfrentamento mais ágil dos gargalos da infraestrutura dos aeroportos brasileiros, trazendo desenvolvimento econômico para o Brasil e uma maior competitividade dos nossos produtos.

Finalmente, deve ser registrado o fato de que a proposição não ocasiona o impacto orçamentário a que se refere o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), visto que não cria nem altera despesa obrigatória ou renúncia de receita nem dispõe sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Vamos ao voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 468, de 2017.

Esse é o voto, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro pelo seu brilhante relatório. Funcionou como Relator *ad hoc*, mas não se sentiu saudade do titular. Quero me congratular com ele e anunciar que a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

O Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai, então, à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para tornar a multa à prática de cartel por empresa ou grupo econômico, proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica; instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência, desde que este seja feito mediante apresentação de documentos que permitam ao CADE estimar o dano causado; determina a sustação do termo da prescrição durante a vigência do processo administrativo; e torna a decisão do Plenário do CADE apta a fundamentar a concessão de tutela da evidência.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Armando Monteiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, da emenda nº2-CCJ, das emendas nºs 1 e 3-CCJ, na forma das subemendas apresentadas, e das emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de fazer a leitura propriamente dita do relatório, eu gostaria de chamar a atenção para a importância deste projeto de autoria do Senador Aécio Neves, pois ele visa fomentar a competição na nossa economia.

Essa proposição fortalece os instrumentos à disposição do sistema de defesa da concorrência no País ao inibir e dissuadir a prática de carteis tão prejudicial aos pequenos e médios produtores que compram insumos mais caros dos oligopólios, e aos consumidores, que, em última instância, são onerados com preços mais elevados dos produtos finais.

A despeito da evolução no plano legislativo, Sr. Presidente, com a aprovação da Lei 12.529, de 2011, que concedeu maior celeridade e eficiência na análise dos atos de concentração potencialmente mais lesivos à concorrência, é importante destacar que o Brasil ainda se ressente de um ambiente concorrencial mais saudável. Temos, na base de nossa estrutura econômica, grupos econômicos que estabelecem carteis, o que significa uma deformação e uma negação do sistema capitalista moderno e da função social da livre iniciativa.

Portanto, esse projeto representa um novo salto no aperfeiçoamento da nossa legislação na defesa da concorrência, ao tornar mais arriscada e onerosa a formação de carteis.

Em vários países do mundo, a dissuasão desses conluios é impulsionada por meio de ações cíveis de reparação de danos que se complementam ao papel exercido pelos órgãos públicos. É assim em países desenvolvidos, que são o berço do capitalismo, como os Estados Unidos, por exemplo.

Portanto, o PLS avança nessa direção ao tornar mais fácil o caminho das ações privadas de reparação de danos por meio da indenização em dobro do aumento do prazo prescricional das ações e pelos incentivos à arbitragem e à formação dos acordos de leniência.

Eu gostaria também de ressaltar que esse projeto se enquadra, meu caro Senador Garibaldi, nesse conjunto de reformas microeconômicas que têm sido priorizadas por esta Comissão nos últimos dois anos. Isso porque um dos pilares para impulsionar a produtividade é justamente a defesa da concorrência que se traduz em maior eficiência produtiva, menores preços e maior e melhor oferta de produtos e serviços para a sociedade.

Portanto, o PLS que objetiva fomentar e estimular as iniciativas de ações na esfera privada para reparação e danos provocados pelos cartéis é composto por cinco artigos e foi distribuído à CCJ e a esta Comissão, que deliberará em caráter terminativo.

Na CCJ, a matéria foi aprovada com três emendas. A Emenda nº 1 altera a ementa da proposição para adequar o que foi determinado pela Emenda nº 2-CCJ, que suprimiu o art. 1º do PLS, que estabelece multa proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica. A Emenda nº 3-CCJ estimula a reparação civil, aumentando o prazo prescricional de três para cinco anos, além de definir que o termo inicial para seu exercício seja a ciência inequívoca do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ilícito, entendida como a publicação do julgamento final do processo administrativo pelo Cade ou alternativamente o desfecho da própria ação penal.

Sr. Presidente, passando à análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se manifestou favoravelmente sobre os aspectos jurídicos da matéria, tanto no que diz respeito à constitucionalidade, regimentalidade e também no atendimento de boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a CCJ entendeu que o PLS em exame merece ser aprovado, porém com emenda supressiva que determina que a multa aplicada pela conduta do cartel seja aplicada não somente ao faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, mas também nos demais exercícios de efetiva atuação do cartel.

Embora essa conduta deva ser fortemente reprimida, pois lesa a concorrência e prejudica a sociedade e o Estado, quase sempre a duração do cartel é de difícil comprovação. Assim sendo, levar a duração do cartel à condição de elemento central da dosimetria não seria o melhor caminho.

Sigo, portanto, o entendimento da CCJ pela supressão do art. 1º do PLS em tela, com as devidas vênias ao autor da matéria. Diante do exposto, aprovamos a Emenda - CCJ nº 2.

Passo agora a analisar os demais artigos que compõem o PLS já citado sobre os aspectos atinentes às atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos.

O art. 2º do PLS propõe a modificação do art. 47 da Lei nº 12.529, de 2011, por meio da inclusão de quatro parágrafos. Esse artigo trata das chamadas ações para reparação de danos concorrenciais. Os dispositivos propostos visam a incentivar a proposição dessas ações e, assim, aumentar a punibilidade de condutas contrárias à livre concorrência, aumentando, portanto, sua dissuasão.

O primeiro parágrafo prevê a condenação judicial em dobro para o infrator que causar danos a outros agentes econômicos. Essa medida é um incentivo à propositura das ações de reparação de danos, pois a vítima não apenas será ressarcida do prejuízo que lhe foi imposto pelo infrator como também será agraciada com um benefício econômico equivalente ao dobro do valor do dano causado. Do ponto de vista do infrator, ele poderá ter que pagar a multa imposta pelo Estado e ter que indenizar aquele que sofreu o dano em um montante equivalente ao dobro do dano. Em outras palavras, o custo da infração aumenta, o que tem um efeito dissuasório.

De acordo com o segundo parágrafo, a obrigação de ressarcimento em dobro pelos danos causados não se aplica àqueles que firmarem acordos de leniência ou termo de cessação de conduta com o Cade e que entregarem a essa autoridade documentos que permitam a estimação do dano causado pela conduta anticompetitiva.

O terceiro parágrafo condiciona a aplicação do benefício à entrega de documentos que permitam ao Cade a estimação do dano causado pela conduta anticompetitiva. Sugerimos sua supressão para evitar um desincentivo à celebração de acordos de leniência, instrumento importante para a detecção e dissuasão de cartéis.

De acordo com o quarto parágrafo, os beneficiários dos acordos (leniência e termo de cessação de conduta) ficam "[...] responsáveis apenas pelo dano que causaram aos prejudicados, não incidindo sobre eles responsabilidade solidária pelos danos causados pelos demais autores da infração à ordem econômica".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses são benefícios àqueles que cooperarem com as investigações do Cade e com a desarticulação de cartéis, que são combinações ilícitas, secretas e intrinsecamente instáveis. O programa de acordos do Cade é importante para aumentar essa instabilidade dos cartéis, pois, a qualquer momento, um dos membros poderá denunciar a conduta ilícita à autoridade em contrapartida aos benefícios do acordo.

Portanto, esses benefícios são incentivos a mais para que pessoas jurídicas e naturais façam acordos com o Cade e ajudem a autoridade a investigar e a punir condutas contrárias à concorrência, tornando-as mais arriscadas, aumentando seu custo e dissuadindo-as.

Para complementar o alcance das mudanças sugeridas para o art. 47 da Lei nº 12.529, de 2011, sugerimos a inclusão de novo parágrafo para deixar claro que não se presume o eventual repasse de sobrepreços. Um elemento relevante para a proposição de ações de reparação de danos em cartéis reside no ônus da prova do repasse do sobrepreço praticado pelo cartel. A discussão pode ser resumida na necessidade de o autor da ação provar – além da existência de sobrepreço por parte do cartelista...

Sr. Presidente, eu pediria, por favor, que a gente pudesse ter um pouco de silêncio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – A discussão pode ser resumida na necessidade de o autor da ação provar – além da existência de sobrepreço por parte do cartelista – de esse sobrepreço não ser repassado para o próximo elo da cadeia de produção, em particular para o consumidor final. Poder-se-ia argumentar que se o sobrepreço foi integralmente repassado para o seu consumidor, o autor da ação propriamente dita não sofreu nenhum dano, a não ser que tenha havido perda de clientela em função do repasse do aumento do preço próprio dessa ação do cartel.

Discussões como essa têm o potencial de impor um ônus elevado para as pessoas jurídicas que queiram propor ações de reparação de danos, o que vai contra o objetivo do PLS sob nossa análise, que é justamente estimular as ações privadas de danos concorrenciais, razão pela qual apresento uma emenda sugerindo adicionar esse dispositivo.

Portanto, aprovamos os dispositivos do art. 2º do PLS em comento na forma de uma emenda que submetemos à apreciação desta Comissão.

No tocante ao art. 3º do PLS, o dispositivo sugere a inclusão de parágrafo único ao art. 93 para estabelecer que a decisão do Tribunal do Cade constitui fundamento suficiente para o juiz autorizar a concessão da tutela de evidência e decidir liminarmente.

A esse respeito, é importante destacar dois pontos: em primeiro lugar, a decisão do Tribunal do Cade é uma decisão colegiada, tomada após o devido processo legal, por maioria entre sete membros. Em segundo lugar, a possibilidade de concessão de tutela de evidência e de decisão liminar tende a dar mais celeridade às ações para reparação de danos concorrenciais, o que representa um estímulo à sua propositura e um custo adicional para aqueles que burlam a Lei de Defesa da Concorrência.

O art. 4º do PLS prevê a inclusão do art. 46-A na Lei nº 12.529, de 2011, para suspender a prescrição das infrações à ordem econômica sempre que a investigação do Cade, por inquérito ou processo administrativo, não tiver sido concluída. Como a Lei de Defesa da Concorrência não estabeleceu prazo prescricional para as ações de reparação de danos concorrenciais, aplica-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a regra geral do Código Civil, em que a prescrição é de três anos. Por isso, propomos uma alteração para que o prazo prescricional se amplie para cinco anos iniciando-se a sua contagem a partir da ciência inequívoca do ilícito. Assim sendo, se a decisão administrativa demorar mais de três anos para ser proferida e a parte já tiver ciência da infração, por exemplo, por meio da divulgação do acordo de leniência na mídia, a pretensão do direito de requerer a reparação civil poderá ser prejudicada. Some-se ao curto prazo prescricional o temor de elevadas sucumbências em caso de não comprovação do ilícito, e o resultado pode ser o desestímulo para que os possíveis prejudicados ingressem com essas demandas e pleiteiem a reparação de danos.

Assim sendo, uma vez mais, a alteração prevista pelo PLS representa um incentivo às ações para reparação de danos, aumentando o custo de condutas anticompetitivas e, em decorrência disso, desestimulando-as. Creio, no entanto, que o art. 4º do PLS em análise mereça um ajuste de redação. Esse dispositivo estabelece que ocorrerá ciência inequívoca do ilícito quando da publicação do julgamento final do processo administrativo pelo Cade ou, alternativamente, quando do desfecho da ação penal.

Sugiro retirar a parte final da redação proposta para o §2º do art. 46-A, pois o desfecho da ação penal não é suficiente para caracterizar ciência inequívoca pelas vítimas de infração à ordem econômica.

Desse modo, aprovamos a Emenda nº 3, da CCJ, na forma de uma subemenda para alterar esses dispositivos acima elencados.

Proponho, ainda, mais duas alterações, o que implica a apresentação de uma emenda adicional e uma submenda à Emenda CCJ nº 1. A primeira delas se refere à adição do §16 ao art. 85 da Lei de Defesa da Concorrência. O objetivo é estabelecer que os beneficiários dos acordos ali previstos (termos de compromisso de cessação de conduta) aceitem a obrigação de se submeter à arbitragem para fins de reparação de danos quando a parte prejudicada tomar a iniciativa de instituir a arbitragem. Esse meio de resolução de conflitos tende a ser naturalmente mais célere, o que seria um incentivo para a reparação de danos em um prazo razoável e um fator de dissuasão à prática de infrações à ordem econômica.

A segunda mudança diz respeito à substituição, na ementa, do vocábulo "sustação" por "suspensão". A expressão "suspensão da prescrição" – que não se confunde com "interrupção da prescrição" – é comumente utilizada, e o vocábulo "sustação" tem significado dúbio.

Portanto, as mudanças sugeridas pelo PLS nº 283 têm o condão de incentivar as ações de reparação de danos concorrenciais em âmbito privado. Isso é importante porque elas são complementares à efetividade da lei por ação do Poder Público.

Por exemplo, nos Estados Unidos da América, de 1990 a 2011, as multas impostas pela persecução pública, minha cara Senadora Simone, somaram US$8,2 bilhões. Já as 60 ações de reparação por danos concorrenciais na esfera privada, ou seja, de persecução privada, no mesmo período, resultaram no pagamento de US$33 bilhões.

A política de combate a cartéis brasileira é bem-sucedida. Por meio de investigações e de acordos de leniência, o Cade vem conseguindo até punir condutas anticoncorrenciais, em especial os cartéis clássicos e em licitação, nos mais variados setores da economia. Mas essa política pública pode e deve ser complementada pelas ações privadas, em que os prejudicados vão ao Judiciário, Senador Flexa, para pleitear a reparação de danos. Em outras palavras, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preciso incentivar ações do setor privado para garantir a efetividade da lei, sendo esse o objetivo do PLS que ora apreciamos.

Além disso, instituições como a OCDE, em relatório de conhecimento ainda restrito, avalia que, em razão de o valor da punição dos carteis no Brasil ainda ser baixo, a aprovação do PLS 283, na forma das emendas apresentadas nesta Comissão, seria fundamental para o Brasil aprimorar o sistema de defesa da concorrência em linha com as melhoras práticas internacionais.

Por essas razões, Srªs. e Srs. Senadores, creio que o PLS nº 283, de 2016, seja meritório e deva ser aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Diante do exposto, portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2016, com a Emenda nº 2-CCJ, acatando as Emendas nº 1-CCJ e nº 3-CCJ, na forma das subemendas apresentadas, oferecendo ainda as três emendas que já foram referidas.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão.

Com a palavra a Senadora Simone.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Quero apenas parabenizar o autor e o Relator, tanto o Senador Aécio como o Senador Armando Monteiro, pela iniciativa e pela relatoria. O Senador Armando Monteiro aperfeiçoa o projeto, um projeto mais do que necessário.

Nós estamos falando isso aqui constantemente e tivemos, recentemente, uma comissão mista para tratar de desburocratização, formada por Senadores e Deputados, que gerou mais de 20 projetos que agora estão em tramitação no Congresso Nacional, graças, inclusive, ao nosso timoneiro Armando Monteiro, tendo como braço direito o Senador Anastasia. Não deixa este projeto de fazer parte também dessa agenda, embora ligado a uma agenda de medida de defesa da concorrência, portanto contra a concorrência desleal, mas dentro desse Estado burocrático que todos nós conhecemos, que é o Brasil. Essa burocracia tem impedido o Brasil de todas as formas. Quem sabe, no próximo ano, nós possamos realmente nos debruçar sobre questões relevantes para a pauta econômica, para as finanças e para a saúde financeira do País. Nós estamos falando muito em reforma da previdência e em reforma tributária e nos esquecemos de que os valores bilionários... Fala-se de um rombo de R$300 bilhões na questão previdenciária, de que precisamos diminuir a carga tributária para gerar mais empregos e, com isso, arrecadar mais, mas nós nos esquecemos, quando tratamos dessas questões, de outras questões relevantes que precisam ser tratadas dentro dessa agenda microeconômica, não só macro.

E aí, Senador Armando, conversando recentemente com ele, nós estávamos discutindo essa questão do próprio contencioso administrativo e judicial. Fala-se numa carteira de algo em torno de R$2,3 trilhões. Esse seria o valor hoje de contencioso administrativo judicial. É claro que é contencioso, é claro que disso grande parte não é devida ao Poder Público, mas, se nós pegarmos apenas 10% disso, nós estaremos falando exatamente do rombo da previdência.

Então, questões como essas serão temas que terão de ser tratados pela CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou dizendo tudo isso, fazendo todo esse rodeio, Senador Tasso, apenas para parabenizar V. Exa. Nós avançamos muito na Comissão, na CAE, nesses dois anos. Foi um prazer ter sido titular desta Comissão, tendo V. Exa. como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senadora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Nós avançamos muito nessas questões da microeconomia e também da macro. E agora temos que dar passos adiante.

Parabenizando o passado e o presente, com isso, quero aqui esperar que, em 2019, a CAE seja tão eficiente quanto o foi nesses dois anos sob a sua tutela.

Eu agradeço a V. Exa. e aos demais pares, porque aqui pude aprender muito, inclusive nessa área, que não é muito a minha, porque minha área é a jurídica.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone, sem dúvida nenhuma, pela generosidade das suas palavras, o que tem muito a ver também, com certeza, com a nossa relação de amizade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Senadora Simone, não esqueça o Vice, porque Vice no Brasil... (*Risos.*)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Permitam-me fazer uma penitência aqui. Garibaldi é nosso eterno Presidente do Senado, jamais será vice de Comissão alguma.

Tenho a certeza de que divide com o Senador Tasso essa grande responsabilidade de comandar a CAE, Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele passou esses dois anos querendo me derrubar, mas eu já o perdoei. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Tasso, V. Exa. poderia abrir o painel para a gente votar?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto!

Como se trata de projeto terminativo, que já foi colocado em discussão, sobre o qual a Senadora Simone já se pronunciou, como há 11 Senadores presentes, eu gostaria de colocá-lo em votação, na expectativa de que possam chegar mais três Senadores, para que possamos, Senadora Simone, justamente coroar nosso trabalho votando alguns projetos terminativos.

Então, em votação o projeto relatado pelo Senador Armando Monteiro.

Chegou o Senador Pedro.

Vamos iniciar a votação nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Tasso...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Presidente, votação nominal será só a dessa matéria? Presidente Tasso, peço a palavra pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Será só dessa matéria a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria de colocar em votação pelo menos mais duas.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Nominais?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nominais. Se contarmos com a paciência de V. Exa., será bem rápida a votação.

Senador Serra, nós temos mais duas votações nominais, que serão bem rápidas, se puder aguardar um pouco. (*Pausa.*)

Falta um Senador. (*Pausa.*)

Faltam dois Senadores.

Senadora Simone Tebet, Senador Armando Monteiro, enquanto nós aguardamos a presença de mais dois Senadores, eu gostaria de agradecer, sendo esta a última reunião do ano e da nossa missão como Presidente desta Comissão, a todos os Senadores a enorme honra que eu tive de presidir esta Comissão por dois anos, a imensa colaboração que eu tive de todos os Senadores.

Eu acho que esta Comissão também é importante para mostrar ao telespectador e ao eleitor brasileiro que, aqui no Senado Federal, existem Senadores dedicados, competentes, políticos – que hoje são tão menosprezados pela opinião pública – trabalhadores, dedicados e competentes, que deram uma enorme contribuição ao País durante este ano.

Agradeço, mais uma vez, as palavras da Senadora Simone.

Com certeza, esta Comissão, pelo elevado nível de aplicação que teve, é a responsável por um trabalho realmente bastante produtivo que tivemos neste ano.

Eu gostaria, então, de aproveitar este momento para agradecer a todas as Sras. Senadoras e a todos os Srs. Senadores pelo enorme apoio e compreensão que tiveram com o nosso trabalho à frente desta Comissão.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Tasso, falo aqui como ex-Presidente desta Comissão, como o fui no meu outro mandato de Senador, ainda dos anos 1990 para os anos 2000. Eu queria cumprimentar V. Exa. pelo desempenho, seja pela forma de encaminhar as questões, seja pela produtividade, e realmente dar meus parabéns, reconhecendo a qualidade do seu trabalho.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de dar aqui o meu abraço aos colegas Senadores que têm participado ativamente, como o Senador Armando Monteiro, que é presidente de uma entidade de classe. A expectativa que se tinha antes era a de que aqui ele expressasse as posições dessa entidade de classe, o que não seria nada de mais; seria o normal. Mas o que eu vi com muito agrado é que o Senador se envolve em todas as questões nacionais a partir da sua visão como Senador do seu Estado e com a responsabilidade pelo País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria deixar aqui, Senador, meu elogio em voz alta, coisa que tenho feito através de comentários em diferentes lugares, mas queria isso ficasse explícito nos Anais desta Comissão. Parabéns, Senador! Vamos sentir a sua falta.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado, Senador José Serra!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Também não posso deixar de fazer uma menção a todos aqueles Senadores que se despedem de nós, que não estarão presentes nesta Comissão ou no Senado no próximo ano e que tiveram uma atuação importante, relevante, e, com certeza, farão falta nesta Comissão: o nosso Vice-Presidente, Senador Garibaldi Alves, que, com sua calma e tranquilidade e com toda a sua experiência, tanto contribuiu para o nosso trabalho; o Senador Armando Monteiro, que foi um companheiro extraordinário ao fazer dois projetos que podem mudar a relação com a produtividade deste País a partir dos seus trabalhos de coordenação e que sempre esteve aqui presente e colaborou; o Senador Flexa; o Senador Sandoval; o Senador Raimundo Lira; o Senador Raupp; e todos aqueles Senadores que não darão...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. *Fora do microfone*.) – O Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Do Senador Flexa eu já falei.

Quero agradecer a todos os senhores.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Tasso...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Rocha vai votar.

Com a palavra o Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Tasso, eu queria fazer aqui uma breve manifestação, reconhecendo a satisfação que tive de poder trabalhar no ambiente desta Comissão. É uma Comissão que, sem dúvida nenhuma, produziu e é um exemplo do que o Poder Legislativo pode oferecer ao País em uma hora, como diz V. Exa., em que há tanto descrédito do trabalho na área parlamentar. Então, é um belo exemplo de que podemos cumprir um papel produtivo, um papel relevante.

Eu quero agradecer especialmente ao Senador Tasso e ao Senador Garibaldi pela confiança manifestada aqui em algumas relatorias que me foram confiadas aqui, sobretudo na coordenação daquele grupo da comissão de assuntos microeconômicos, que, a meu ver, de forma exitosa, pôde, ao final, produzir um conjunto de proposições e de iniciativas que, tenho certeza, vão contribuir para essa agenda, eu diria, de pró-elevação da produtividade no Brasil, que é um dos grandes desafios que temos.

Eu quero agradecer a todos os nossos companheiros, reconhecendo a contribuição de todos.

Agradeço especialmente essa manifestação generosa que o Senador José Serra me fez, dizendo, Senador Serra, que sempre tive um grande apreço e admiração por V. Exa., porque é um homem público que, além de ter sempre se pautado pela defesa de uma agenda de transformação e de interesse maior do País, é uma referência também no debate dos temas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

econômicos, para os quais sempre pôde trazer a sua inteligência, o seu preparo etc. Então, honra-me muito poder receber essa referência e esse registro de V. Exa.

Quero também agradecer à querida Senadora Simone Tebet pela sua referência aqui ao nosso trabalho.

Para concluir, Senador Tasso, dou um exemplo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... da repercussão que o trabalho desta Comissão tem tido. V. Exa. recebeu uma comunicação oficial do Presidente do Cade.

Em atendimento àquele relatório dos *spreads* que esta Comissão produziu, Senador Serra, e que, na semana passada, foi divulgado, nós recebemos uma comunicação oficial da Presidência do Cade, que está instaurando um processo administrativo especial, atendendo recomendação desta Comissão, para poder avaliar a prática de condutas anticompetitivas no sistema financeiro, especialmente a questão da concentração dos meios de pagamento e da verticalização no sistema financeiro.

Senador Tasso, eu acho que é algo que corresponde objetivamente ao resultado desse trabalho quando o próprio Cade reconhece que essa recomendação da Comissão é pertinente e instaura esse processo administrativo. Então, quero compartilhar essa satisfação com todos os colegas e integrantes da nossa Comissão.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica encerrada a votação.

Eu pediria aos Srs. Senadores que, se pudessem, permanecessem aqui por mais dez minutos, para que nós possamos votar mais dois projetos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Resultado da votação: SIM, 15; NÃO, 0.

Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1-CCJ-CAE, nos termos da Subemenda nº 1-CAE; 2-CCJ-CAE; 3-CCJ-CAE, nos termos das Subemendas nºs 2-CAE e 4 a 6-CAE.

Aprovado.

Vamos ao item 18.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos ao Item 18, que trata do Projeto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Espere só um pouquinho, para que a gente possa apressar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Quero só pedir urgência na tramitação desse projeto que nós aprovamos agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele é terminativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ah, então, vai direto...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos ao Item 18.

Já foi lido o relatório, e já foi encerrada a discussão.

ITEM 18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas.

Observações:

1. Em 13/11/2018, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria.

O projeto já foi lido, já foi discutido e vai à votação. A discussão já foi encerrada. O relatório é favorável ao projeto. O relatório foi lido e é pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas.

Em votação.

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra a Senadora Simone.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – Enquanto os colegas votam, eu explico rapidamente, até para tranquilizá-los, porque, toda vez em que se fala em alterar a Lei de Licitações e Contratos, as pessoas, os colegas tendem a ter certo receio, com a devida razão.

Esse projeto do Senador Magno Malta é muito simples. Ele apenas prevê que os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal terão de ter um sistema unificado de licitação, para dar transparência e publicidade. Então, seria um cadastro único em que todos os entes armazenariam esses dados relacionados aos processos de licitação.

Nós fizemos apenas duas emendas. Uma delas visa a estender o prazo de 90 dias para 1 ano para a implantação, porque sabemos da dificuldade e do tempo que se leva para se criar esse sistema na rede mundial de computadores. A outra confere responsabilidade pela criação e manutenção desse sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um projeto simples que não altera as regras básicas, mas que apenas dá mais transparência e facilita a consulta do interessado ou do cidadão ao processo licitatório como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pimentel, há só mais um.

Há só mais um, Senador Paim, em respeito à sua fome. (*Pausa.*)

Fica encerrada a votação.

Alguém não votou? (*Pausa.*)

Fica encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – SIM, 13 votos a favor; NÃO, 0.

Fica aprovado o projeto, lembrando que eu conto como quórum.

Item 21. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, vamos votar o item 21, que trata do FEX.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Na frente, está aqui o do Senador Roberto Rocha, que já foi lido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos votar o item 21, que trata do FEX, para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É o item 20, de autoria do Senador Roberto Rocha.

São mais dois, Senador Paim.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos ao item 20.

Em seguida, passo a palavra a V. Exa. Só vou colocá-lo em votação, para ganharmos tempo.

ITEM 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017
- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com parecer favorável ao projeto.

2. Em 19/6/2018, foi lido o relatório da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já foi lido. É terminativo.
Foi começada a discussão, falta encerrar a discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.
A votação nominal vai começar.
Está iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, quero falar algo que tem a ver com a nossa votação.
O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, é claro!
O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu queria indagar o proponente, nosso querido Senador, a respeito do conteúdo do projeto. Eu creio que não faz sentido, nesse ritmo, aprovarmos a criação de uma zona franca no Brasil, independentemente de ser no Maranhão, no Piauí, em São Paulo, onde for. Não sendo zona franca...
O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não se trata dessa matéria, é outra matéria.
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Esta agora trata de tarifa social.
O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então, perdoem-me!
O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos os Senadores já votaram.
Fica encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Resultado: SIM, 14; NÃO, 0.
Aprovado o projeto. A Comissão aprova o projeto.
Item 21.

ITEM 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2018
- Terminativo -

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2018, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Autoria: Senadora Kátia Abreu
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
1. Em 4/12/2018, foi lido o relatório da matéria.
A matéria está em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, enquanto estamos votando, eu queria apenas registrar que o Governo Federal... Todo ano os Estados produtores exportadores têm passado por essa dificuldade, porque até agora o Governo não editou uma medida provisória.

Eu fui Relator dessa matéria. Houve até uma definição do Supremo Tribunal Federal para que o Congresso Nacional não fosse omisso, dando um prazo para votarmos essa matéria – o Relator foi o Ministro Gilmar Mendes – ainda este ano. Na Comissão especial nós já a aprovamos. Da mesma forma – a nossa Comissão foi do Congresso Nacional –, houve uma Comissão da Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço silêncio. Há um Senador se pronunciando.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e com relatórios similares, ou seja, fazendo com que o Fundo de Compensação das Exportações fosse justo. Mesmo assim, não conseguimos ainda aprovar. Isso está no Plenário da Câmara dos Deputados.

Independentemente disso, nós precisamos aprovar alguma medida para que o Governo pague o Fundo de Compensação das Exportações deste ano. O prazo vence no dia 31 de dezembro, mas isso é fundamental para os Estados que estão cumprindo o papel de exportar as matérias primas e os semielaborados.

O meu Estado, Mato Grosso, como é o maior exportador das *commodities* agropecuárias, é o Estado que mais recebe. Neste momento de crise, sem dúvida nenhuma... E aqui estamos falando para ajudar a população, não estamos falando da disputa eleitoral. Independentemente disso, isso é importante para Estados como Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, enfim, para praticamente todos os Estados, mas eu estou lendo aqui na ordem da grandeza que esses Estados recebem. Mato Grosso, portanto, é o Estado que recebe o maior volume.

Por isso, estivemos, inclusive, com o Presidente da República. Pedi uma audiência ao Presidente para ver a possibilidade de que ele edite também a medida provisória.

Isso aqui, na verdade, é uma tentativa nossa, legislativa. Eu quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu, em se aprovando aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... para que isso vá ainda para o Plenário, e pedir também a V. Exa. a urgência em mandar para o Plenário, para que a gente tenha a possibilidade de votar...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Este é terminativo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Este é terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É terminativo? Melhor ainda, mas vai ter que ir ainda para a Câmara, não é?

De qualquer forma, estamos fazendo a pressão para que também o Governo edite uma medida provisória, mas acho que estamos aqui cumprindo o nosso papel. Por isso, eu quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu e V. Exa., como Presidente da Comissão, por colocar isso em pauta para que a gente consiga fazer justiça com todos os Estados que estão cumprindo o seu papel de exportar e ajudar a balança comercial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Proclamando o resultado: SIM, 15; NÃO, 0.

Abstenção: 0.

Fica, portanto, aprovado o projeto pela Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, permite-me só um segundo?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Quero só agradecer a V. Exa. e à sua assessoria, porque esse projeto é fundamental para o Rio Grande do Sul: nós vamos receber – é o terceiro mais beneficiado – 190 milhões. Eu estava almoçando, sua assessoria foi lá e me deu o recado. Eu havia me comprometido com o Senador Monteiro de que aqui viria e vim. E, graças a Deus, entrou também o projeto de contempla a maioria dos Estados, inclusive o Rio Grande do Sul. Eu agradeço por terem me convocado para vir aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exa. que é feliz porque já estava almoçando, Senador Paim. (*Risos.*)

A pedido do Senador Roberto Rocha, votaremos, então, o item 12...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Paim, obrigado. E quero registrar que interrompeu o almoço para estar aqui na Comissão. Eu registro sempre a sua... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – No caso específico desse projeto, quero explicar a seguinte situação: o relatório já foi lido, e o Relator foi o Senador Ricardo Ferraço, mas, como o Relator, Senador Ricardo Ferraço, retirou-se da Comissão, eu preciso designar um novo Relator, e para ser lido hoje o novo Relator teria que concordar integralmente com o relatório do Senador Ferraço. E temos mais uma emenda apresentada pela Senadora Vanessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguém tem uma maior familiaridade com o relatório do Senador Ferraço e gostaria de assumir a relatoria? Senador Raimundo Lira? Não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Ferraço já leu o relatório, mas, como ele saiu da Comissão, teremos que designar um novo Relator, e, para que o projeto fosse votado hoje, ele teria que concordar com o relatório do Senador.

Senadora Simone Tebet se dispõe a ser a nova Relatora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Até porque, Sr. Presidente, embora haja muitas discussões, esse projeto não termina aqui, vai para a Câmara, vai ser bem analisado.

Trata-se de criar uma nova zona franca para um Estado considerado, pelos índices de desenvolvimento humano, talvez o mais necessitado de um impulsionamento econômico para diminuir as desigualdades sociais e regionais.

Acompanhei a matéria na Comissão de Constituição e Justiça e, por isso, tenho condições de votar, neste momento, acompanhando o relatório do Senador Ferraço, favoravelmente ao projeto...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu também, Sr. Presidente. Eu acompanho...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... rejeitando, inclusive, a emenda que não tem número, mas é a que suprime o §4º do art. 25-A, acrescido pelo substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Acompanho o relatório do Ferraço também.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Acompanha o relatório.

O relatório já foi lido.

A matéria está em discussão.

O Senador Serra disse que gostaria de discutir.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Senador Serra, eu gostaria de explicar para V. Exa. o projeto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – É difícil explicar para quem não quer entender.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria, então, entra em discussão neste momento, apesar de nós não termos, mas vamos tentar...

O Senador...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria de colocar se nós vamos tentar votar... A gente coloca em votação e vai discutindo, o.k.?

Concorda, Senador, que a gente abra a votação e vá discutindo enquanto vai votando?

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exa. concorda com isso?

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Claro.

Eu quero apenas dizer que concordo com o projeto. Não conhecia o relatório do Senador Ferraço e estou inteiramente de acordo com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica aberta a votação, e a matéria está em discussão.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Iniciou a votação?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas o Serra não queria fazer uso da palavra?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A votação está aberta.

Os Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, para que se tenha consciência – na verdade, eu fico constrangido com o nosso amigo Senador Rocha –, o projeto vai além de uma zona de exportação: ele tem outros ingredientes de incentivo que configuram, na verdade, uma nova zona franca na prática. Essas são iniciativas que, a meu ver, necessitam de tempo, de debate, de uma revisão mais ampla. Não é possível que a própria Comissão, cada vez que se reúne, crie mais uma zona franca, ou mais uma zona de processamento que vá virar zona franca.

Então, nesse sentido, eu não me sinto em condições de votar aprovando. Queria aqui, através desta fala, justificar meu voto. Eu acho que nós temos de ter uma política, nessa matéria, unificada para o conjunto do País e tratada com maior profundidade, como o tema merece.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Senador Tasso, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Para discutir.) – Bem, eu só quero, mais uma vez, explicar o conteúdo deste projeto. Não se trata de uma zona franca. Na verdade, "zona franca" está só na ementa, porque na CCJ foi aprovado um substitutivo. Zona franca não tem nada a ver com isso que está sendo discutido e votado aqui. Zona franca é a de Manaus, que tem renúncia fiscal e cujo processamento é para o mercado interno. Isto aqui é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

zona de exportação, uma espécie de ZPE avançada, tirando proveito da localização estratégica da Ilha de São Luís, que tem o melhor porto das Américas e uma localização estratégica.

Tudo o que sai do Porto de São Luís é produto primário e semielaborado. Por isso é que nós temos um Estado rico e um povo pobre. O IBGE anunciou semana passada: a pior qualidade de vida do Brasil é a do maranhense.

Então, é preciso que os brasileiros todos, inclusive de São Paulo, compreendam a necessidade de desenvolver aquela região. Nós estamos falando de processar o minério, por exemplo, que sai do Pará e vai para São Luís *in natura*. Daqui a 30 anos, podemos não ter mais esse minério. Se o Brasil quiser comprar trilho, tem de mandar o minério para a China, e de lá volta o trilho. Nós estamos falando de panela que a Alumar produz há 40 anos e só sai o lingote de alumínio. Alumínio é energia sólida. Há uma rede de Tucuruí para São Luís, e esse alumínio vai embora para produzir manufaturado em outro canto.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: o projeto cria em São Luís uma área de livre comércio voltada exclusivamente para exportação. Se a Riachuelo, por exemplo, que hoje produz em Xangai e no Paraguai por falta de incentivo no Brasil, quiser fazer em São Luís uma fábrica de confecção, faz; se quiser exportar, exporta; agora, se quiser vender para o mercado interno, paga todos os impostos como se importado fosse.

O que o Brasil perde com isso? Absolutamente nada. Se isso fosse no Estado de São Paulo, já estaria valendo há muito tempo. Nós precisamos ver o Brasil com olhar de brasileiro, não com olhar de maranhense, muito menos com olhar de paulista.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Permita-me, Sr. Presidente.

Já que estou Relatora *ad hoc*, pergunto se eu poderia agora fazer uma emenda de redação, inclusive substituindo a ementa, para que, quando chegar à Câmara, não se crie essa mesma dúvida em relação a zona franca e área de livre comércio. Acho que isso é fundamental para o projeto.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Perfeito.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Não é uma emenda de mérito, porque apenas adéqua a ementa ao texto na forma do substitutivo aprovado pela CCJ. Com isso, acho que a gente começa os esclarecimentos e, claro, depois, cada um tem a sua visão no mérito.

Eu aproveito, Sr. Presidente, para dizer da importância desse tema, porque a Receita Federal utiliza um termo para englobar qualquer tipo de renúncia ou gasto tributário como "gastos tributários", e aí faz-se uma confusão na cabeça inclusive dos Parlamentares ou da sociedade. Uma coisa é gasto tributário, e dentre eles nós temos mesmo alguns tipos de renúncias; outra coisa é dar incentivos a regiões, estar falando de algo que não diminui a arrecadação, até porque não existiria arrecadação nenhuma se não se garantissem esses incentivos. É o caso, por exemplo, dos incentivos dados ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste para atrair indústria, seja na forma de redução de ICMS, seja nos 75% de redução de imposto de renda para pessoa jurídica. Isso significa diminuir o caixa do Governo? Será que essas indústrias abririam uma filial no seu Estado do Ceará, ou no Rio Grande do Norte ou no Maranhão? Não vai tirar indústria do Estado de São Paulo. Nós estamos permitindo que indústrias que já estejam sediadas no Estado de São Paulo abram uma filial nos outros Estados, porque lá terão incentivos fiscais, redução, portanto, de tributos para gerar empregos e desenvolver essa região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, acho que essa é uma questão que ano que vem nós precisamos também debater aqui na CAE. V. Exa. estará aqui, quem sabe, se não como Presidente, como Presidente de outro lugar, mas tenho certeza de que membro desta Comissão, e nós poderemos discutir efetivamente o que é gasto tributário. Aquilo que diminui a receita e a arrecadação sem dúvida é gasto tributário, mas, quando nós estamos dando incentivo, oportunidade para que investimentos novos surjam, os quais normalmente não surgiriam, onde está a renúncia fiscal? É preferível 25% em cima de alguma coisa do que nada.

Não sei se fui clara, mas, de qualquer forma, eu acho que vai ao encontro um pouco dessa criação da zona de livre comércio que, claro, não poderá acontecer em qualquer região, mas tem que acontecer em regiões como o Maranhão e mesmo no meu Estado do Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã e Corumbá, que fazem divisa com Bolívia e Paraguai.

E V. Exa. tem razão: hoje, Presidente, as indústrias do Mato Grosso do Sul e mesmo de São Paulo – mesmo de São Paulo – estão indo para o Paraguai porque, com menos de 2km, eles adentram o Estado do Mato Grosso do Sul e depois vendem para o grande centro consumidor, que é o Estado de São Paulo. Por quê? Porque no Paraguai não há carga tributária.

Isso tem que ser colocado na balança, lembrando, é óbvio, que nós temos aí um déficit, e o gasto tributário hoje está na ordem de 300 bilhões por ano. Mas nós temos que primeiro fazer essa diferenciação e ver até que ponto a União, ou seja, os cofres da Receita Federal estão ou estarão perdendo com uma área de livre comércio, como é o caso do Maranhão.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu só quero lembrar, agradecendo à Senadora Simone, que o substitutivo já propõe a alteração da ementa.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Ótimo!

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Já, já propõe alteração da ementa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, deixe-me esclarecer que as observações que tenho feito sobre as questões dessa natureza de zona de exportação, etc., não têm nada a ver com questão de São Paulo ou não São Paulo. Minha ótica, meu enfoque é o conjunto do País, e é nesse nível que eu pretendo levar sempre as discussões.

No projeto do nosso Senador, cria-se inclusive uma conta cambial, como se, aparentemente, as empresas pudessem administrar suas entradas e saídas em dólar sem ser via Banco Central. Isso está no projeto. Eu quero saber mais a esse respeito.

Minha preocupação é nós votarmos – é a última votação do ano e desta Comissão – um projeto que tem importância pelo precedente que eventualmente cria dessa maneira, sem que as coisas sejam bem esclarecidas e digeridas e debatidas e finalmente se chegue a uma conclusão a esse respeito. Essa é a minha preocupação, porque tudo que se faz acaba gerando a multiplicação do propósito, ou seja, faz-se algo no lugar da conta cambial, os demais vão reivindicar, com o argumento de que já foi criado em casos anteriores, e aí nós criamos uma coisa *endless*, sem fim, que acaba comprometendo a arrecadação, acaba comprometendo o fundo de participação. Não esqueçamos que 90% do fundo de participação dos Estados vai para Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E o fundo de participação é formado pelo Imposto de Renda e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo IPI. Cada vez que se compromete a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI se compromete o fundo e as regiões mais pobres do Brasil, que dependem muito desse fundo.

Então, é a partir dessa visão agregada que eu desenvolvo meus argumentos.

E queria saber do nosso proponente realmente o que significa essa conta cambial, qual é o alcance dela.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem. Senador Serra, querido amigo, companheiro, essa emenda foi apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço aqui na CAE, e ela não é assim, como V. Exa. está pensando, que não passa pelo Banco Central; muito pelo contrário.

Quem trabalha com comércio de importação e exportação trabalha com dólar, óbvio. Nós estamos tratando de uma zona de exportação. Muito bem. Para se ter...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Há mais coisas do que zona...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Hein?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Há mais coisas que foram acrescentadas aos atributos de zona de exportação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Deixe-me dizer: este projeto está há quatro anos tramitando no Senado. Não está sendo votado de afogadilho, não. São quatro anos. Esse projeto foi debatido com o Executivo durante... O Lobão foi o Relator na CAE, o Ricardo Ferraço, o Relator aqui. Debateu-se bastante.

O que acontece com a questão da conta cambial? Isso inclusive é uma proposta da Consultoria do Senado – da Consultoria do Senado. A empresa que se instalar na zona de exportação poderá ter uma conta em dólar, mas apenas para efeito contábil, para efeito técnico. Ela não pode movimentar dólar, ou seja, esse dinheiro fica exclusivamente no Banco Central.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Posso ler um artigo?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Isso já existe!

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Posso ler um artigo do projeto?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Pode.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) –

> Art. 15-B. Os recursos em moeda estrangeira, relativos aos recebimentos de exportações de mercadorias de empresa instalada na Zema [...], poderão ser mantidos em instituição financeira no País ou no exterior, independentemente dos limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional [...].

Isso aqui passa por cima até de limites do Conselho Monetário. Eu queria chamar atenção de V. Exa. para esses aspectos. E, se a moda pega, vale para todos, vale para tudo. Nós vamos aumentar... Já há semiparaísos. Nós vamos ampliar os paraísos fiscais, porque uma providência puxa outra semelhante em outras regiões.

Tenho certeza de que a Senadora Simone Tebet, uma vez aprovado isso, vai se preocupar com o seu Estado e fazer propostas que incorporem coisas que estão no seu projeto e que ainda não entraram no Estado dela. Isso é normal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – V. Exa. não pode ter certeza, Senador Serra. Nós já temos um projeto, mas ele é diferente, inclusive já com parecer favorável. Não é nos moldes do projeto do Senador Rocha.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Isso foi introduzido pelo Ferraço?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Isso foi introduzido por sugestão da Consultoria do Senado.

A Consultoria do Senado propôs que a zona de exportação pudesse ter conta em dólar apenas para CNPJ, empresa que faça importação e exportação, ou seja, *trade* que tem radar; e essa conta, esse dinheiro fica no Banco Central, não vai operar. Você não pode sacar ali o dólar, seja para comprar um carro ou para pagar algum fornecedor no exterior. A rigor, isso já existe. O exportador tem uma conta no exterior, mas ele comunica ao Banco Central. Só que agora vai poder pegar esse dinheiro que está lá fora, em dólar, e trazer para dentro do Brasil. E esse limite já é assim no Banco Central atualmente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O texto diz que os dólares "poderão ser mantidos em instituição financeira no País ou no exterior, independentemente dos limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional".

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sim, mas...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Quer dizer, nós fazemos um projeto que desautoriza o Conselho Monetário Nacional.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Não! Não é isso, não.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É evidente!

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O problema é que ele está querendo saber... Não é isso.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Embora o Banco Central seja membro do conselho, de fato passa por cima de uma instituição que tem o seu papel no controle.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Não. Eu acho que isso é uma convicção.

Eu queria pedir a V. Exa., então, que vote. Vote contra, mas vote, para dar quórum.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Por sorte, V. Exa. continuará seu mandato de Senador.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Graças a Deus, junto com V. Exa. É um privilégio tê-lo aqui ao meu lado.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Por sorte e para minha alegria.

Desse modo, vamos deixar para o ano que vem, para podermos aprofundar esse tema, quer dizer, não em uma votação de afogadilho, dadas as condições e o impacto que esse projeto tem. Não há motivo para fazer uma votação de última hora assim.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Senador Serra, a Constituição brasileira, que agora comemorou 30 anos, diz que em dez anos seria necessário um projeto para diminuir as diferenças regionais. Exatamente por omissão de tantos, não tendo essa possibilidade de diminuir diferenças regionais, é que os Estados entram em guerra fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Maranhão é um Estado que faz a política de Robin Hood às avessas: é o mais pobre mandando sua riqueza aos mais ricos. O povo maranhense não é sócio das suas riquezas. Nós só queremos fazer com que o maranhense seja sócio dessa riqueza. Não tem cabimento você ter no Porto do Itaqui dezenas, centenas de navios saindo todos os dias e não ter nenhum navio de *container* – nenhum! – porque só há produto primário e semielaborado. O maranhense fica a ver navios. Até o ICMS é isento pela Lei Kandir. Até o ICMS! Nós estamos tratando de imposto federal, exclusivamente isso. Esse projeto está sendo debatido aqui no Senado há quatro anos – quatro anos! Fizemos um longo debate na CCJ, fizemos longos debates em outras Comissões. E eu esperava que a gente pudesse premiar um Estado que, infelizmente, foi anunciado, na semana passada, pelo IBGE, como o que tem a maior carência no Brasil em tudo. Agora o Ipea anunciou os 30 piores Municípios do Brasil: 16 no Estado do Maranhão, 14 no Pará e no Amazonas – nenhum mais do Nordeste. Esse projeto não tem nenhum problema com outros Estados; ele só cria as condições, uma válvula de retenção, um mecanismo para agregar valor ao produto no Brasil. Ele vai aumentar a política de exportação.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Com esse projeto, estende-se à Zona Franca de Manaus o fato de ficar fora do controle do Conselho Monetário.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Como? Zona Franca de Manaus?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Aquilo que for aprovado aqui para a zona franca no Maranhão vai valer para as zonas francas preexistentes também, inclusive no que se refere à questão cambial...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... de política monetária.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Manaus também trabalha com importação e exportação, só que Manaus trabalha para o mercado interno – Manaus tem R$30 bilhões de renúncia fiscal por ano. Não é o caso do Maranhão. Então, você está dando só mais segurança jurídica.

Se V. Exa. ou eu quisesse montar uma fábrica de panela lá em São Luís, como a Tramontina, por exemplo... O que há lá no Maranhão, lá no Pará? Muita madeira, muito aço e muito alumínio. É tudo que a Tramontina, por exemplo, deseja. E, se desejar plástico, importa. Agora, se tudo que a Tramontina produzir lá em São Luís, com a Zema, for para a exportação, será livre de imposto – o Brasil ganha dólar. Agora, se for para vender qualquer coisa para o mercado interno, paga como se importado fosse. Só que permite à empresa ter uma conta em dólar, administrada pelo Banco Central. Ninguém vai pegar em dólar. E é só a empresa, a pessoa jurídica que pode operar, sendo para efeito contábil apenas.

Em relação a essa questão do limite, o próprio Banco Central já não atende esse limite. Isso não foi feito da minha cabeça apenas; isso foi feito combinado com os órgãos do Governo Federal e a Consultoria do Senado.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Governo Federal e seus representantes aqui na Comissão são contrários ao projeto – o pessoal do Governo é contra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Quem é contra?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não estou tomando isso como argumento para prejudicar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O Presidente da República é a favor. Quero saber quem é contra do Governo Federal.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Bem, a informação que nós temos é contrária.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Senão não teria passado em tantas Comissões, não é? Não teria passado em tantas Comissões!

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – As notas técnicas da Presidência são contrárias.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Encerrada a discussão.

Chegamos a um acordo, Senador Rocha, Senador Serra? (*Pausa.*)

Não havendo mais discussão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Os dois Senadores estarão presentes aqui na próxima...

Faltam três votos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O que eu posso fazer? Apenas lamentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo quórum suficiente, fica suspensa a votação, que será realizada na primeira reunião da CAE no próximo ano, em fevereiro de 2019. Acho que nós teremos tempo hábil para essa questão que ficou, a questão cambial, ser discutida e para ser feito um acordo com o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E a oportunidade de conversarmos com o Senador Rocha sobre isso e de fazermos uma análise mais aprofundada no nível nosso e das assessorias.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica encerrada esta reunião.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 43ª Reunião.

Os Srs. Senadores e as Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 35 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves e Ivo Cassol. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, José Serra, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. O presidente comunica o recebimento do seguinte documento para conhecimento: Aviso nº 43 de 2018 (nº 79/2018 – BCB – PRESI), de 26 de novembro de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de outubro de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente será encaminhado aos membros da comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Apreciação do relatório de Avaliação de Políticas Públicas**. **Finalidade:** Apreciação do relatório de Avaliação de Políticas Públicas na área de segurança pública, notadamente no que se refere à questão orçamentária e aos reflexos econômicos da crise da segurança pública. COORDENADOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO. 1) Em decorrência do Requerimento nº 5/2018-CAE, de autoria do senador Tasso Jereissati. 2) Realizada, em 5/9/2018, audiência pública destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública, com a presença do Professor da Universidade Federal do Ceará, José Raimundo Carvalho, e do Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Leandro Piquet. 3) Realizada, em 04/12/2018, audiência pública destinada a debater a questão orçamentária e os reflexos econômicos da crise da segurança pública, com a presença dos senhores: Luiz Alberto D'Ávila, Assessor Especial do Ministério da Segurança Pública; e Mágino Alves Barbosa Filho, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Após a leitura do relatório, usam da palavra os senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber. **Resultado:** Aprovado o relatório de avaliação de políticas públicas. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC); altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para regulamentar a ESC e o Inova Simples." **Autoria:** Deputado Pedro Eugênio. **Relatoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao projeto com 3 (três) emendas de redação que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, com as emendas de redação nºs 1 a 3–CAE. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 2). **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 84 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 135 de 2018, que "Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC); altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para regulamentar a ESC e o Inova Simples"." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 84/2018 – CAE. O Senador Romero Jucá solicita a inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 118 de 2014 como item extrapauta o que é acatado pela comissão. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976." **Autoria:** Deputada Benedita da Silva. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela rejeição. O relatório é lido. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. Após a aprovação do projeto, usaram da palavra os senadores Romero Jucá, Armando Monteiro, Paulo Rocha, Otto Alencar e Cristovam Buarque. Em seguida, a presidência submete à comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta 44ª reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

10:20 R Comunico o recebimento do seguinte documento para conhecimento dos Senadores e Senadoras: Aviso nº 43, de 26 de novembro de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de outubro de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente será encaminhado aos membros desta Comissão.

Apreciação do relatório de Avaliação de Políticas Públicas na área de segurança pública, notadamente no que se refere à questão orçamentária e aos reflexos econômicos da crise da segurança pública. O Coordenador de elaboração desse relatório é o Senador Armando Monteiro, a quem tenho a satisfação de dar a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria cumprimentar aqui os colegas.

10:24 R No dia 20 de fevereiro, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o Requerimento nº 5 do Senador Tasso Jereissati, para que fossem avaliadas as políticas públicas adotadas no âmbito do Poder Executivo Federal, relativas às questões orçamentárias e aos reflexos econômicos da crise da segurança pública no Brasil, que é um problema da maior magnitude hoje, que tem muita centralidade na agenda do País.

Conforme se destaca no já aludido requerimento, embora mais afeto à competência da Comissão de Constituição e Justiça, o problema é de tal amplitude que a CAE não pode se furtar à obrigação de também contribuir com a discussão desse tema.

Trata-se, aqui, da dimensão econômica do problema. A crise da segurança pública reduz investimentos internos e externos, diminui a capacidade de investimento público em outros setores, devido ao volume, Sr. Presidente, de recursos demandados pelas áreas de segurança e de combate à criminalidade, lembrando sempre o custo também do sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prisional e de outras estruturas que estão vinculadas a esse ambiente, e aumenta ainda o gasto em saúde.

O setor privado também incorre em elevadíssimos custos com os seguros, com proteção individual e de patrimônio, com sistema de vigilância e segurança. Esses custos obviamente absorvem recursos que poderiam ser destinados a novos investimentos. Em um contexto marcado por resultados sistematicamente abaixo do esperado, a Administração Pública tem revelado ainda uma reduzida capacidade de execução das verbas orçamentárias destinadas ao setor.

Nesta Comissão, o tema foi discutido em quatro dimensões principais: custo da violência para o País, financiamento da segurança pública entre a União, os Estados e o Distrito Federal, iniciativas legislativas em tramitação e finalmente um capítulo de recomendações.

Essas dimensões nortearam a realização das audiências públicas e a estruturação do relatório, cuja versão resumida ora apresentamos.

As audiências públicas ocorreram no dia 5 de setembro e 4 de dezembro do corrente ano e contaram com os seguintes participantes: José Raimundo de Carvalho, Professor da Universidade Federal do Ceará; Leandro Piquet, Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo; Luiz Alberto D'Ávila, Assessor Especial do Ministério da Segurança Pública, e Mágino Alves Barbosa Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que esteve também participando aqui da nossa última audiência relacionada com esse tema.

Custo da violência. De acordo com as informações do Ministério da Saúde, em 2016 o Brasil alcançou a marca – aliás, trágico registro – de 62.517 homicídios. Conforme indicado no Atlas da Violência de 2018, esse número equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. Isso corresponde, meu caro Presidente, a 30 vezes
10:28 mais do que a taxa da Europa. Na Europa, esses índices alcançam, em média, uma morte
R violenta por grupo de 100 mil habitantes. No Brasil nós já alcançamos, na média, 30,3, e é triste ainda registrar que alguns Estados do nosso Nordeste e de outras regiões do País já alcançam, Sr. Presidente, índices que batem, que se aproximam de 60 mortes por grupo de 100 mil habitantes.

O Brasil está entre os 10% de países com maiores taxas de homicídio do mundo. Embora detendo cerca de 3% da população mundial, o País concentra quase 15% dos homicídios do mundo, Sr. Presidente.

Outras modalidades de violência, como estupros, sequestros ou roubos, têm também exibido índices alarmantes no nosso País. Há recorrentes evidências de que a criminalidade tem uma forte correlação, Senador Moka, com indicadores econômicos. Com efeito, aspectos como desemprego e desigualdade tendem a elevar os índices de violência, ao passo que o crescimento econômico tende a reduzi-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, conforme se destacou na primeira audiência sobre o tema na Comissão, não se pode atribuir a escalada da criminalidade em alguns Estados do Brasil apenas a aspectos socioeconômicos. Com efeito, as taxas de homicídio na Região Nordeste têm crescido ao longo das últimas décadas mesmo nos momentos marcados por maior crescimento econômico relativo dessa região, por reduzidas taxas de desemprego e pela redução dos indicadores de desigualdade. Ou seja, mesmo no período em que melhoraram os indicadores socioeconômicos, houve na região uma escalada da criminalidade. Ponderou-se na audiência realizada na CAE que o crescimento dessa taxa em alguns Estados do Nordeste teria forte relação com a consolidação do tráfico de drogas e a estruturação de gangues.

Trata-se da mudança de um padrão criminal, cujo enfrentamento requer políticas públicas distintas daquelas que se preconizavam algumas décadas atrás. O combate a essa nova criminalidade, por assim dizer, não parece se dar no curto e no médio prazos apenas com ações de prevenção social. Não há dúvida de que a violência tem evidentes implicações econômicas. Seus impactos ou, em outros termos, os impactos da crise da segurança pública envolvem redução de investimentos públicos e privados em outras áreas e aumento de custos para o setor produtivo. Além disso, homicídios de jovens, por exemplo, geram elevadas perdas de capacidade produtiva.

Esses temas são o objeto da chamada, entre aspas, "economia do crime". Trata-se aqui da área de pesquisa em que se investigam as causas e consequências do crime, bem como as formas de se reduzirem seus custos para a sociedade.

Gerar estimativa do custo da violência para o País não é, contudo, uma tarefa trivial. Há uma grande variedade de definições e nem sempre há consenso sobre os métodos de aferição desses custos. Ainda assim, estimativa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, o nosso Ipea, indicam que o custo da violência alcança atualmente, meu caro Senador Pedro Chaves, 5,9% do PIB do País. Estima-se que o Brasil gasta 1,4% do PIB com segurança e 0,4% com o sistema prisional. Há, ainda, 2,5% do PIB resultante de custos intangíveis associados à morte por homicídios e 1,6% relativos aos custos com segurança privada e com os seguros.

10:32

Esses dados são, de forma geral, consistentes com outras estimativas semelhantes apresentadas, por exemplo, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). De maneira análoga, dados do Banco Mundial tabulados pela Confederação Nacional da Indústria indicam que em 2009 os custos com segurança e perdas com roubo e vandalismo alcançam no Brasil 4,2% do faturamento anual da empresa. Trata-se de um percentual bem mais elevado do que a média mundial e mesmo a média latino-americana, que são nos dois casos da ordem de 2,4%.

Há evidências também de que o setor rural sofre os efeitos da criminalidade no campo, Senador Moka. Trata-se aqui de eventos como furtos, roubos, depredações, queimas e assassinatos que obviamente afetam os custos de produção no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao se considerarem os custos da violência, há uma dimensão que nem sempre recebe a devida atenção. Trata-se da violência doméstica e do seu impacto no mercado de trabalho das mulheres. Ser vítima de violência doméstica no Brasil impacta negativamente várias dimensões relacionadas à capacidade laboral e à produtividade, como autonomia, capacidade decisória e nível de estresse, por exemplo. Todos esses efeitos combinados custam caro não somente para as mulheres que são vitimadas, mas também para a economia do País, com reflexos tanto no setor público quanto no privado. Estimativas apresentadas em audiência pública sobre o tema na CAE indicam que o custo total desse tipo de violência no País já alcançou a impressionante cifra de R$975 milhões.

Passamos agora ao item relacionado, Sr. Presidente, ao financiamento da segurança pública e à relação interfederativa decorrente desse processo de financiamento.

Para a avaliação do panorama orçamentário da segurança pública, foi feita uma análise histórica da recente execução dos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e da União, de forma a identificar potenciais distorções no financiamento de cada ente federativo, bem como um estudo das últimas alterações da legislação orçamentária que impactam o setor.

De acordo com a metodologia descrita em detalhes na versão integral deste relatório – lembro que nós estamos fazendo a leitura de uma versão resumida, tendo em vista que é um tema que envolve uma análise mais ampla –, foram levantados os gastos federais e os gastos estaduais com segurança pública. Em relação aos gastos federais, percebe-se a concentração dos gastos nos órgãos policiais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, o que se justifica por seu nível de atuação e abrangência. No entanto, pela natureza da atividade policial e pela competência estadual prioritária para tal atividade, seria razoável pressupor um grande valor de transferência da União para os Estados federados. Os dados, contudo, revelam que a parcela de valores transferidos para os demais entes em relação aos gastos federais é significativamente baixa, aproximadamente 8,5% em média. Essas transferências tanto para os Estados quanto para os Municípios se concentram em investimentos. Isso se deve ao fato de 90% do total dos orçamentos estaduais e municipais referentes à segurança pública estarem concentrados em despesas de pessoal ativo e inativo. A maior parte da parcela restante é destinada às demais despesas correntes, e o valor sempre mais reduzido, aos investimentos.

10:36 R

A análise dos gastos das 27 unidades da Federação com segurança pública revela que os Estados mais populosos, notoriamente São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, possuem os maiores orçamentos nessa área. Porém, quando se avalia o gasto *per capita* em segurança pública, os primeiros lugares passam a ser os Estados de Minas, Acre, Rio de Janeiro, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia, com aplicações de recursos que superam R$1,5 mil por habitante/ano. Vale mencionar, no entanto, que essa análise não se atém à qualidade dos gastos nem ao direcionamento das despesas a políticas públicas mais efetivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convém ainda notar que há no exercício corrente alterações na legislação federal que impactarão os orçamentos federal, estaduais e municipais na área de segurança pública. Projetam-se implicações tanto no Fundo Nacional de Segurança Pública como no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), principalmente em decorrência da destinação de parcela do produto da arrecadação de loterias esportivas e apostas para esses fundos. Além disso, o Projeto de Lei de Conversão nº 29 determina a obrigatoriedade de transferência para os Estados do valor equivalente a pelo menos 50% da parte da arrecadação das loterias a ser destinada à segurança pública. A transferência será realizada na modalidade fundo a fundo, independentemente de celebração de convênio ou contrato de repasse. Os restantes 50% dos recursos do produto de arrecadação das loterias e os recursos de outras origens programados nas despesas do Fundo Nacional de Segurança Pública serão aplicados diretamente pelo Governo Federal ou transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por meio de convênio ou contrato de repasse.

10:40 O art. 68 da Lei 13.707 inovou o ordenamento jurídico ao determinar que – isso da Lei de Diretrizes Orçamentárias – pelo menos uma das seis emendas impositivas de bancada ao projeto de lei do orçamento, Senador Moka, fosse destinada à segurança pública. Dessa forma, durante o processo legislativo orçamentário, ainda em andamento, já foi aprovado o montante de 573 milhões em emendas dessa modalidade para a segurança pública. Anteriormente, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 68, foram criados dispositivos constitucionais que determinaram a obrigatoriedade da execução de despesas originárias de emendas individuais ao Projeto de Lei do Orçamento Anual. No processo orçamentário para o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 foram aprovados 109,2 milhões para segurança pública oriundos de emendas individuais impositivas. Somando-se emendas impositivas de bancada e individuais, a Lei Orçamentária Anual para 2019 deverá contemplar 682,2 milhões de recursos com execução obrigatória para a segurança pública. No entanto, do ponto de vista de aumento de recursos, o impacto exato das emendas impositivas sobre o orçamento da segurança pública deve ser visto com uma certa cautela, isso porque a medida é recente e não se sabe o efeito sobre a gestão do Executivo, que pode paulatinamente enviar projetos de leis orçamentárias com valores reduzidos para a área, contando com a compensação no processo legislativo orçamentário, decorrentes dos acréscimos provocados pelas emendas já referidas.

10:44 Passamos, agora, à análise de iniciativas legislativas importantes que estão em tramitação e que dialogam de forma direta com essa agenda da segurança pública, Sr. Presidente. Na versão integral deste relatório, registram-se diversas iniciativas em tramitação no Congresso Nacional que versam sobre o tema que é objeto desta avaliação. Há várias iniciativas que tratam do financiamento da segurança pública, inclusive de suas implicações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos fundos associados a esse tema e da unificação das polícias, por exemplo. Há também uma proposição que estabelece

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança no Território nacional.

Essas proposições foram apresentadas não somente por Parlamentares individualmente, mas também por Comissões, como no caso do Projeto de Lei 6.662, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Pública e foi apresentado pela Comissão especial destinada a elaborar essa proposta.

Recomendações do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Como parte do processo da análise conduzida no âmbito desta avaliação, foram examinados diversos relatórios que tratam da questão orçamentária e dos reflexos econômicos da crise de segurança pública. Destacam-se neste relatório as principais recomendações realizadas pelo TCU, órgão auxiliar de controle externo do Legislativo, e pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Do Tribunal de Contas, Sr. Presidente.

O tribunal realizou uma auditoria especial que resultou no TC 025.218/2015, cuja finalidade foi avaliar a situação da segurança pública no País. A escolha do tema deveu-se *à situação caótica em que se encontra a segurança pública em todo o País, com o recrudescimento da violência e da criminalidade*. O objeto da auditoria nesse contexto era compreender *o fenômeno da violência e conhecer políticas públicas voltadas a combatê-la, bem como projetos de lei e de emenda constitucional que tramitam no Congresso Nacional*.

O trabalho resultou em um extenso relatório, no qual o tribunal traça um panorama orçamentário e financeiro da segurança pública, examina indicadores de segurança presentes no plano plurianual, discorre sobre a estrutura e financiamento e funcionamento do sistema de Justiça criminal brasileiro, analisa a Política Nacional de Segurança Pública, avalia alguns temas em destaque – particularmente descriminalização das drogas, redução da maioridade penal, revisão do Estatuto do Desarmamento e reestruturação do modelo de policiamento –, resume os principais trabalhos realizados pelo TCU sobre o tema da segurança pública e examina alguns dos principais projetos de lei e propostas de emenda constitucional sobre o tema.

Com relação a esse último tópico, o TCU cita estudo realizado pelo Instituto Sou da Paz que revela uma predominância de proposições relacionadas à política penal, à Justiça criminal e ao sistema penitenciário. Isso sugere que a atuação legislativa tem se concentrado no tratamento após a ocorrência dos crimes (envolvendo, por exemplo, o aumento de penas e o próprio sistema penitenciário). Com base nesse relatório, esse órgão recomenda ao Congresso Nacional que, por meio de suas Casas e Comissões, priorize a apreciação das propostas de emenda à Constituição e de projetos que versem sobre segurança pública, dedicando especial atenção àquelas que tratam da definição de competências de cada ente da Federação, das fontes de financiamento e da reestruturação

10:48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do modelo de policiamento, tendo em vista a necessidade premente de conferir ao Estado brasileiro melhores condições para o enfrentamento dos problemas de violência e de criminalidade.

O relatório do TCU traz, ainda, outras recomendações direcionadas ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Fazenda.

Passamos agora, Sr. Presidente, a uma breve análise – e já me encaminho para o final – das recomendações que foram trazidas pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Em junho deste ano, essa secretaria divulgou o Relatório de Conjuntura nº 4, que trata, justamente, dos Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil.

A secretaria registra que o período entre 1996 e 2015 foi marcado por um forte incremento de gastos públicos e privados com segurança. Segundo estimativas da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, houve um aumento cumulativo de gastos públicos de cerca de 170% e de gastos privados de aproximadamente 135%, no período praticamente de duas décadas. No mesmo período, o número total de homicídios saltou de 35 mil para 54 mil. E explico, esse dado é o de 2015, que é o período de abrangência, lembrando sempre que os últimos números já ultrapassaram a trágica marca de 62 mil homicídios no Brasil. O período foi caracterizado, assim, conforme a secretaria, por um retorno reduzido do aumento de gasto em segurança pública. Assim, ampliamos, de forma significativa, os gastos sem resultados mais significativos.

Em um contexto caracterizado tanto por um histórico de baixo retorno do investimento em segurança, quanto pela limitação orçamentária imposta pela Emenda nº 95, a chamada PEC dos Gastos, a Secretaria defende que o aumento da eficiência das políticas de segurança pública depende do estabelecimento de uma política de segurança baseada em evidências, isto é, no desenho de políticas baseadas no estado da arte da evidência empírica sobre quais tipos de intervenções funcionam.

Dessa forma, é urgente a agregação de dados sobre a atuação das forças de segurança e o monitoramento e acompanhamento das políticas públicas implementadas, adaptando-as ou descontinuando-as quando sua eficácia não for comprovada.

10:52 R

Considerações finais.

Nesse relatório, buscou-se avaliar a dimensão econômica do problema da crise de segurança, que, além de reduzir a capacidade produtiva e os investimentos, tende a redirecionar recursos para atividades não produtivas. Os estudos mencionados na versão integral desse relatório indicam que o custo da violência alcança atualmente quase 6% do PIB. Nesse sentido, não há dúvida sobre os grandes impactos econômicos da violência.

Os debates conduzidos na segunda audiência pública realizada no âmbito dessa avaliação mostram, contudo, outra face do problema: o circulo vicioso que se pode formar em um cenário caracterizado tanto pela restrição de recursos públicos quanto pela agudização da crise nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ausência de investimentos tende a refletir negativamente nos indicadores de segurança pública. Por sua vez, a crise da segurança pública impacta negativamente a economia. Ou seja, é um círculo que se autoalimenta, o que tende a diminuir a disponibilidade de recursos para investimentos nessa área.

A solução, contudo, não se resume a aumentar os investimentos públicos em segurança. Como mostrou o relatório recente da CAE, nos últimos 20 anos, observou-se um aumento expressivo de recursos públicos sem que esse aumento refletisse na melhoria dos indicadores; pelo contrário, os indicadores nacionais de violência pioraram substancialmente no período.

É fundamental, portanto, que os investimentos sejam direcionados para ações que venham se mostrando mais efetivas. Nesse aspecto, chamo a atenção para a grande heterogeneidade dos indicadores de violência entre os Estados brasileiros. Com base nas discussões realizadas na segunda audiência pública, destaca-se, por exemplo, o caso de São Paulo, que registrou a menor taxa de mortes violentas intencionais do Brasil: 10,7 por cem mil habitantes, em 2017, conforme dados do 12º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança.

Essa taxa, Sr. Presidente, é quase três vezes menor do que a média nacional, que é de 30,8, e substancialmente inferior às dos piores Estados do *ranking*. Aí eu fico de certo modo incomodado de lembrar que o Rio Grande do Norte tem aqui hoje 68 mortes por cem mil habitantes; o Acre tem 64; o Ceará, 59; e o meu Estado de Pernambuco, Sr. Presidente, em 2017, com 55 homicídios por grupo de cem mil habitantes. Isso representa 650% mais do que a média do Estado de São Paulo. Portanto, temos um padrão muito heterogêneo hoje nesse mapa da violência do País.

Não é sem razão, portanto, que a Secretaria Especial foca suas recomendações no que define como políticas de segurança baseadas em evidências. Particularmente em um contexto caracterizado por uma restrição de recursos, é fundamental que as decisões como utilizadas sejam embasadas pela compreensão de quão efetivas são determinadas políticas no alcance dos objetivos desejados.

Nesse sentido, nada mais natural do que observar e analisar políticas de Estado que vêm apresentando melhores indicadores de segurança pública e avaliar como essas políticas
10:56 podem ser replicadas em outras unidades da Federação.

O Governo Federal e o Congresso Nacional, em particular, têm um papel essencial nesse processo de estimular a troca de experiências e a cooperação entre diversas unidades de forma a permitir a construção de políticas públicas mais efetivas no combate à violência.

Tendo em vista os debates realizados e os elementos colhidos ao longo da presente avaliação, propomos, então, Sr. Presidente, as seguintes recomendações ao final:

Ao Poder Legislativo: apresentar requerimento de audiências públicas, convidando representantes dos Estados e do Governo Federal destinados a debater as propostas apresentadas tanto pelo TCU quanto pela Secretaria Especial da Presidência da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

República; incluir a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) nas discussões acerca do acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública realizadas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de forma que o componente econômico da crise de segurança seja adequadamente considerado nesses debates e que seja mesmo entendido como uma dimensão irrecusável; apresentar requerimento de audiência pública no segundo semestre para avaliar os impactos efetivos no enfrentamento da crise de segurança da Lei nº 13.675, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, cria o PNSPDS e institui o Sistema Único de Segurança.

Finalmente, ao Poder Executivo: estimular a criação de padrões a serem observados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na classificação das despesas de segurança pública, de forma a permitir maior comparabilidade e consequentemente maior profundidade, nas análises dos dados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, que submetemos à aprovação dos nobres pares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Senador Armando Monteiro, pelo profícuo relatório que V. Exa. acaba de proferir sobre um assunto da maior importância e de maior significado para o nosso País.

Meus cumprimentos.

A matéria está em discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Armando Monteiro porque isso é recente nas comissões. As comissões avaliam todo o período e acabam escolhendo um tema para fazer um relatório, um relatório profundo como esse que foi feito.

11:00 Lamentavelmente, acho que nós teríamos de ler esse relatório antes desse período de última semana, porque eu vi um relatório desse na Comissão de Ciência e Tecnologia, do Senador Otto Alencar, brilhante, fazendo um diagnóstico importante. E essa questão da segurança pública, visto por esse ângulo orçamentário, de investimento na segurança pública, só poderia mesmo ser feito numa comissão como essa de assuntos econômicos. Aqui, nós temos uma grande contribuição a dar, porque muitas vezes já se formou comissão especial de segurança pública, mas com foco muito direto na questão da segurança. Essa questão orçamentária, financeira, de investimento, a meu juízo, é a coisa mais importante. Tem que se discutir esse aspecto.

E quero dizer, até por uma questão de justiça, que quem preconizou uma emenda para a área de segurança pública, das seis emendas impositivas de bancadas estaduais, foi o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Dalirio Beber. De três emendas impositivas, ele passou para seis. Só que dentre essas seis, obrigatoriamente três têm de ser para saúde, educação e segurança pública. Eu acho, Senador, que isso é muito importante. Como Relator-Geral, eu posso dizer o seguinte: o maior número de emendas coletivas quem recebeu foi a segurança pública na temática justiça e defesa. Então, isso realmente foi uma grande contribuição.

Para encerrar, eu queria chamar a atenção porque me parece que o Senador Armando Monteiro não colocou, eu não sei o porquê, como uma causa importante de homicídio. E eu tenho esse diagnóstico na CAS. Uma das coisas que mais afeta – vejam como são transversais os assuntos – é a questão da droga. A questão da droga é responsável por um número muito grande da violência – a violência contra o pai, contra a mãe, contra as pessoas. O sujeito drogado faz qualquer coisa para obter o dinheiro, porque ele fica realmente naquela loucura de ter a droga e é capaz de qualquer tipo de atrocidade. E isso reflete não só na segurança pública, na violência, mas tem um impacto muito grande, Senador Dalirio, na saúde, porque isso é fundamental; é uma coisa transversal, mas, se a gente olhar a questão na saúde, aquilo que impacta a violência nas cidades e também o que gera internações e óbito em todo o País, a droga tem um papel – eu tenho certeza ao afirmar isso, Senador Armando Monteiro – muito impactante nessa questão.

E aí a última recomendação, Sr. Presidente: não sei se é possível, mas eu acho que cada Comissão do Senado na próxima legislatura deveria começar... O Presidente da próxima legislatura deveria começar distribuindo um relatório como esse do Senador Armando Monteiro para todos os seus membros da Comissão, porque isso dá um diagnóstico e pode orientar as discussões da próxima legislatura, o que seria, sem dúvida nenhuma, uma grande contribuição para orientar os debates com ângulo especialmente nessa área de investimento na segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu queria só esclarecer ao nobre Senador Moka que ele tem absoluta razão e que nós
11:04 tratamos disso no relatório resumido, Senador Moka. Na folha 3, estamos exatamente
R assinalando que, apesar de os indicadores socioeconômicos terem melhorado durante um período no Nordeste, houve uma escalada da criminalidade, e por isso nós relacionamos aqui com a consolidação do tráfico de drogas e com a forte estruturação das gangues e de organizações que estão vinculadas, o que nós estamos chamando de uma nova criminalidade ou de um novo padrão. Portanto, no relatório principal, essa questão das drogas está tratada com a relevância que merece.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu fico contente, Senador, porque, como militante nessa área da saúde, eu tenho isso realmente como uma coisa importante.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Gostaria também, Presidente, de cumprimentar o Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Cumprimento o Senador Armando Monteiro, que, mais uma vez, demonstra a profundidade, a seriedade e responsabilidade com que ele tratou desse tema da segurança pública nesse relatório de avaliação da nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

De fato, essa visão econômica sobre essa área da segurança pública talvez nunca tivesse sido feita com a profundidade de hoje, até porque temos atualmente, nesse caso das drogas, mais de 40% dos presos, dos 730 mil presos que o Brasil possui, em função de ligações, de crimes relacionados às drogas, fora aquilo que as próprias famílias têm que despender em função de dificuldades que vivem quando um membro da sua respectiva família convive com o problema das drogas.

Então, quero parabenizá-lo. Realmente, no final deste ano, nós vimos em várias Comissões esses relatórios de avaliação, que podem subsidiar os novos gestores das respectivas áreas, tanto na saúde, na educação, na segurança pública, porque o trabalho que as Comissões do Senado Federal têm apresentado de fato serve para dar uma orientação.

E o Moka tem absoluta razão: talvez a Comissão de Assuntos Econômicos devesse logo no início do ano, até para pautar os trabalhos do primeiro semestre, conhecer em profundidade o relatório produzido.

Nós, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como disse o Moka, tínhamos duas emendas impositivas. Bom seria se não houvesse necessidade de haver nenhuma emenda por parte dos Parlamentares porque o orçamento público já fosse suficiente para atender a todas as demandas, mas, lamentavelmente, como é insuficiente, destina-se, dá-se um poder aos Parlamentares para poderem destinar, das suas emendas individuais e de bancada, alguns recursos para suprir as deficiências em várias áreas.

Exatamente em função da dificuldade do setor da segurança pública, neste ano a
11:08 Comissão Mista do Orçamento aprovou estabelecer seis emendas de bancada, sendo três
R de caráter impositivo, mas obrigatoriamente das seis uma teria de ser para segurança pública em função da gravidade do problema que vive o País como um todo. Em algumas regiões mais, em outras menos, mas não chegamos ainda aos indicadores que seriam considerados satisfatórios pelas organizações internacionais.

Portanto, parabenizo o Senador Monteiro, que se despede da Comissão de Assuntos Econômicos com essa importante peça produzida para nos orientar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – É só uma contribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, tem razão o Senador Dalirio quando diz que realmente os números do Orçamento já tinham de contemplar. E quero aqui chamar a atenção para o que aconteceu na saúde. Nós passamos a ter emendas impositivas na saúde, e o Executivo, ao invés de colocar como alguma coisa a mais, incorporou esses valores para chegar ao mínimo. Isso não pode acontecer; quer dizer, as emendas têm de ser alguma coisa mais do que vem no Orçamento da União; não podem ser incorporadas como se já fizessem parte do Orçamento da União, porque essa é a contribuição que esta Casa quer dar para alguns assuntos que, a seu juízo e aqui do Congresso, são assuntos prioritários. Então, não se poderia aceitar isso como fazendo parte do Orçamento. Na verdade, teria de ser uma coisa a mais, Senador Armando, e V. Exa. coloca aqui que há de se ter cautela com esses recursos porque senão o Executivo pode incorporá-los como se fossem parte do Orçamento da União. Na verdade, é, mas teria de ser alguma a mais e não se somar para se alcançar o mínimo. Realmente é preciso que essa informação aqui seja colocada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Eu quero parabenizar o Senador Armando Monteiro pelo brilhante relatório e dizer que o Poder Legislativo, o Senado Federal poderia se empenhar na divulgação de um relatório como esse, chamar a atenção da opinião pública, porque os dados aqui revelados são aterradores, são impressionantes. Aquele campeonato que o Rio Grande do Norte ganhou é uma coisa deprimente.

Então, eu quero dizer que o Senador Armando Monteiro prestou uma grande colaboração. Resta agora ao Poder Legislativo se empenhar para que se conheça bem esse relatório. No Brasil, no nosso País, não se faz uma avaliação de políticas. Adotam-se as políticas, que são realizadas, mas depois não se faz uma avaliação daquilo que foi realizado.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório.

11:12 A matéria será encaminhada à Mesa, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

O item 1 da segunda parte da nossa Ordem do Dia trata de um projeto não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC); altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para regulamentar a ESC e o Inova Simples.

Autoria: Deputado Pedro Eugênio

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: favorável ao projeto com 3 (três) emendas de redação que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Relator é o Senador Armando Monteiro. Só dá Armando Monteiro aqui!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, estou cansando esta Comissão com a minha voz, que é uma voz que, às vezes, termina embalando até o sono de algumas pessoas, mas, de qualquer forma, estamos terminando a nossa missão e, evidentemente, estamos querendo, como se diz, limpar a pauta.

Sr. Presidente, eu faço com muita satisfação esta relatoria, porque este projeto, na origem, é de um saudoso conterrâneo e grande Parlamentar, o ex-Deputado Pedro Eugênio, que V. Exa. conheceu bem e que foi, inclusive, Diretor do Banco do Nordeste e Secretário de Estado em Pernambuco. Portanto, o Projeto 135 é, na origem, de autoria do saudoso Deputado Pedro Eugênio. Desse modo, com esta relatoria, quero fazer aqui uma homenagem também à memória desse grande Parlamentar do meu Estado.

Sr. Presidente, na realidade, esse projeto tem o mérito de representar mais uma alternativa para ampliar o acesso a créditos e empréstimos a um custo mais baixo. Essa proposta foi encabeçada pela Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, obteve o apoio do Sebrae e é mais uma forma de driblar ou de oferecer uma alternativa a esse quadro de muita concentração bancária que existe no Brasil. É uma figura especial, é uma espécie nova de uma empresa de crédito, que me parece algo muito criativo e que, pela forte possibilidade de capilarizar essa presença no Brasil, já que ela atua apenas no âmbito municipal, vai se constituir num instrumento muito importante para irrigar mais o crédito no nosso País.

A matéria não apresenta óbices quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Somos, no mérito, favoráveis. Fizemos apenas alguns ajustes aqui de técnica legislativa.

Eu quero, em resumo, só dizer aos companheiros que essa figura não precisa de autorização de funcionamento por parte do Bacen (Banco Central).

As operações de crédito precisam atender ao critério da municipalidade. Só podem existir essas empresas simples de crédito na esfera municipal.

Elas farão operações de empréstimo, financiamento e desconto de títulos somente com capital próprio – isso é um ponto importante – dos sócios, Senador Dalirio, vedando qualquer forma de captação de recursos de terceiros. Isso significa que o risco todo é unicamente do titular, ou seja, o único *funding* é aquele decorrente do capital próprio do titular da empresa.

11:16

O público-alvo são microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte basicamente. A mesma pessoa não poderá ser sócia em mais de uma empresa desse tipo, mesmo que em Municípios distintos.

O valor total das operações de financiamento e de desconto direto não pode ser superior ao capital realizado. Isso significa dizer que essas empresas não poderão se alavancar muito, não têm muita alavancagem, o que é sempre um risco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Não poderá emprestar à Administração Pública sob nenhuma hipótese, é vedado qualquer empréstimo à Administração Pública. E a receita bruta está limitada pelas faixas do Simples, ou seja, pelas mesmas faixas que são aplicáveis às demais empresas de outros setores. Hoje, o limite é R$4,8 milhões/ano. Para fazer aqui um raciocínio, se essa empresa emprestar R$50 milhões por ano a uma taxa de juro nominal de 10% ao ano – vamos dizer que fosse isso, de 8% a 10% –, ela geraria uma receita anual de juros equivalente ao limite do Simples, que é de R$4,8 milhões. Só para dar uma ideia do que representará o volume de aplicações, a relação entre o volume de empréstimos e a receita a ser auferida por uma empresa dessa natureza.

Ela não poderá cobrar nada além de juro, ou seja: tarifa, taxas e multa de nenhuma forma podem ser cobradas. Não pode pagar para terceiros, somente em conta de depósito entre essa e a titularidade do seu cliente. Os contratos devem ser registrados por uma registradora autorizada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). E, evidentemente, poderá contar sempre com o suporte técnico de instituições como o próprio Sebrae, se o Ministro Paulo Guedes ainda permitir que exista o Sebrae ou qualquer coisa, porque, a meu ver, ele, até de maneira desrespeitosa, usou uma expressão que deveria ferir o próprio Bolsonaro. Essa coisa de "meter a faca" não é uma expressão feliz, tendo em vista...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone.*) – Na conjuntura do Governo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... essa conjuntura do Governo. (*Risos.*)

Vejam bem, é evidente que há sempre alguns que festejam, mas eu acho que cabe sempre a um ministro uma palavra de maior moderação, de maior equilíbrio, tendo em vista que essas estruturas foram criadas aí e cumprem um papel. É claro que tudo deve e pode ser aperfeiçoado. Tudo! Qualquer instituição pode ser aprimorada, seja ela pública, seja privada.

11:20 Bem, Sr. Presidente, diante disso, o voto também é pela constitucionalidade e juridicidade. Portanto, o voto é favorável a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço ao Senador Armando Monteiro...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Há três emendas que foram oferecidas, mas só de redação. (*Fora do microfone.*)

Estão aqui juntadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também apoia essa matéria, o relatório do Senador Armando Monteiro, e encaminha favoravelmente à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – A matéria continua em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, eu só queria assinalar que estão presentes aqui talvez os dois Senadores que mais relatam no Senado Federal: Armando Monteiro e Romero Jucá, que é um eterno relator.
Com a palavra... Desculpe.
Em votação o relatório do Senador Armando Monteiro.
As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável...
O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Pois não, Senador Airton Sandoval.
O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, esse projeto é tão importante que eu me sinto no dever de pedir urgência para que ele seja imediatamente remetido ao Plenário.
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Submeto ao... (*Pausa.*)
O relatório passa a constituir – estou repetindo aqui – o parecer da CAE, favorável ao projeto, e agora submeto a urgência à votação.
As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Aprovada a urgência para votação da matéria, que vai ao Plenário.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Pois não. Com a palavra o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sou o Relator de um projeto que estava na pauta semana passada, quando eu não estava, e parece-me que ele não entrou na pauta de hoje. É um projeto simples, cujo relatório eu apresento.
O projeto diz respeito a que possa ser vendido todo material de contrabando apreendido. E eu sou contra esse projeto, dou um parecer contrário, porque isso iria, de certa forma, criar um impacto, que seria privilegiar o contrabando e levar produtos contrabandeados, que não pagaram impostos, a concorrer com produtos que pagam impostos. Na verdade, seria algo que, apesar de parecer uma boa ideia, termina não sendo uma boa ideia porque tem um impacto muito grande.
Eu queria pedir que nós pudéssemos votar essa matéria, porque ela é uma matéria bastante simples.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Bem, eu
11:24 estou orientado pelo universitário aqui de que devo consultar o Plenário. (*Risos.*)
R Se o Plenário concorda, vamos proceder, então, a discussão e votação dessa matéria, que é... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014
- Não terminativo -
Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.
Autoria: Deputada Benedita da Silva
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Pela rejeição
A matéria está em discussão. Em discussão o relatório do Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)
Em votação.
As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Rejeitado o projeto e aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE contrário ao projeto.
A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.
Antes de encerrar os trabalhos, Sras. e Srs. Senadores, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 44ª Reunião.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – ... antes de encerrar, gostaria de fazer um pequeno registro.
Sr. Presidente, ontem nós vimos a manifestação do futuro Ministro da Fazenda, no que diz respeito ao Sistema S. E quero registrar que, hoje pela manhã, o MDB emitiu uma nota em defesa do Sistema S e de toda a repercussão desse trabalho no Brasil.
Talvez o Ministro não esteja familiarizado com o que representa o Sistema S nas grandes cidades. Nas grandes cidades, ele é importante, mas, nas médias e pequenas cidades, e nos Estados menos desenvolvidos, o Sistema S é algo vital para capacitação de empresários através do Sebrae, para formação de mão de obra para a indústria, para o comércio, para a agricultura. O Sistema S não é apenas o Sesi e o Senai; o Sistema S existe na área do comércio, na área da agricultura, na área da formação de proteção da micro e pequena empresa. Então, é algo extremamente relevante.

11:28 E eu aqui, durante todos esses meus mandatos... Não estarei aqui no próximo ano, mas defendi a manutenção e o aprimoramento do Sistema S. Eu acho que o Governo que vai entrar deveria se manifestar e estudar com muito apuro essa questão. Acho que o Governo Federal pode propor parcerias interessantes e importantes ao Sistema S, às confederações que nós temos no Brasil. Agora, cortar 30%, 50% seria algo extremamente catastrófico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para uma série de benefícios e ações importantes que são feitas hoje, de formação, de assistência social. Então, quero aqui registrar minha posição como Senador e a posição do MDB, que eu presido, que defenderá a manutenção do Sistema S, claro, com seu aprimoramento, mas nunca com o tipo de corte ou julgamento da forma como foi feito. Então, quero aqui registrar essa posição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria registrar aqui que esse pronunciamento do Senador Romero me parece muito oportuno, porque, Sr. Presidente, nós assistimos sempre, nessas mudanças de Governo, a uma tendência a querer fazer mudanças em certas estruturas; e, infelizmente, o anúncio dessas mudanças não é precedido por uma mais acurada e responsável avaliação dos efeitos dessas posições. É como se de repente quisessem pura e simplesmente imprimir uma marca de mudança a todas as suas posições. E mais, Sr. Presidente, na forma me parece que a manifestação não foi feliz.

Quando se diz, por exemplo, que dependendo do interlocutor, o corte pode ser maior ou menor, eu fico sem entender, porque um dos critérios da Administração Pública é o da impessoalidade. Quer dizer, ao que parece, o Ministro sugere uma posição idiossincrática, é como se dissesse que se o interlocutor do Sistema S for um dirigente que eu reconheça como muito simpático e inteligente, o corte será menor; se o interlocutor for alguém que eu não identifico, o corte será maior. Ora, Sr. Presidente, como seria possível fazer uma discriminação desse tipo?

Outra coisa: S. Exa. o futuro Ministro desconhece, por exemplo, que a Apex é um S, que a ABDI é um S. Então, ele deveria começar por essas estruturas que estão vinculadas ao Governo, está certo? A Apex hoje está vinculada ao Itamaraty. É um S como outro qualquer, só que é um S que se vincula ao financiamento de atividades que se relacionam com o interesse direto do Governo. A ABDI é uma estrutura vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Eu quero deixar claro que quando fui Ministro, essas duas estruturas vinculavam-se ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Eu as reconheço como estruturas bastante produtivas e que têm produzido resultados importantes para a sociedade brasileira. Agora, se o Ministro está com muita pressa para fazer os cortes, ele deveria então examinar aqueles recursos que não estiverem sendo aplicados estritamente em programas de qualificação que devem ser priorizados e termine por se lembrar dessas estruturas que também são do Sistema S.

11:32 Então, o que se propõe é uma discussão serena, no fórum adequado, para se discutir, Sr. Presidente, a relação de custo-benefício do Sistema S, porque é uma estrutura que funciona há décadas, que tem foco. Os programas são continuados, daí os resultados que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foram obtidos. No mundo só há três modelos: ou o modelo ultraliberal, que é o modelo americano, em que só as grandes empresas investem em qualificação; ou, como em alguns países, modelo segundo o qual esses programas foram remetidos ao orçamento público e, portanto, descontinuados, porquanto sempre sujeitos à instabilidade macroeconômica; ou modelos de financiamento muito interessantes, como este do Sistema S, que foi um modelo de autotributação, em que os empresários disseram: "Tributem a nossa folha, porque esses recursos vão ficar vinculados a programas de formação". E foi graças a esse modelo de financiamento que, mesmo num país sujeito a tanta instabilidade e descontinuidade dos programas, o Sistema S pôde, ao longo do tempo, manter um padrão de financiamento que assegurou a continuidade dessas atividades.

Senador Otto Alencar, na Europa, por exemplo, existe um modelo que se assemelha, que se aproxima ao modelo dos Ss. Da folha de pagamento das empresas, compulsoriamente, é cobrada uma taxa para aplicação em programas de formação e capacitação de mão de obra. Portanto, não é nenhuma jabuticaba, não é nada exótico, e me parece que são entidades que podem, e devem estar submetidas ao escrutínio da sociedade brasileira, porque todas as instituições estão submetidas ao controle social. Agora, o que não podemos admitir são posições a meu ver enviesadas, preconceituosas e que não estão refletindo uma discussão mais amadurecida e uma discussão mais bem informada do ponto de vista técnico.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Presidente, só para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria sugerir à equipe econômica, à equipe do Ministro Paulo Guedes, que fizesse um estudo, porque, diante da forma como ele se manifestou, no sentido de cortar recursos do Sistema S para trazer para o Governo, é importante esclarecer que toda essa ação do Sistema S é feita fora do orçamento federal, é extrateto. Se trouxerem para o orçamento federal, isso irá impactar o teto dos gastos e, portanto, comprimir até a ação do Governo.

A política do Sistema S tem dado certo. Eu acho que o Governo tem que focar primeiro em ações e programas que não funcionam. Isso já é uma coisa importante. O modelo do Sistema S, ao contrário, é um modelo que precisa ser replicado, porque toda despesa que puder ser feita independentemente de entrar no orçamento federal não comprimirá o teto de gastos e, portanto, essa despesa será muito mais fácil de ser executada.

Então, fica aqui a dica para que a equipe econômica faça esse estudo, porque, da forma como eles estão querendo fazer, talvez vá impactar o teto dos gastos. Talvez eles não estejam percebendo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, eu não queria perder a oportunidade de me solidarizar com a fala do Senador Armando Monteiro. Senador Armando, aqui eu queria ser solidário. V. Exa. é um Senador com origem no capital, eu sou Senador com origem no trabalho e estive, em grandes momentos, nessas nossas relações, às vezes, conflitosas. Eu fui Presidente do Sindicato dos Gráficos do meu Estado, ainda naquela época em que os trabalhadores estavam se organizando sob a égide do Governo autoritário; depois, fui Presidente da CUT, fui um dos construtores da CUT no Pará e, portanto, tive correspondência direta nessas relações.

Queria dar este depoimento aqui porque, se o Governo vem com mudanças, temos de enfrentá-las de uma maneira democrática, como construímos o nosso País. Isso não pode ser feito dessa forma preconceituosa, como ele se manifestou pelo menos no primeiro momento. Se há desvio... Desvio há até nas sacristias. Então, não é a justificativa disso ou daquilo que pode ser feita de maneira preconceituosa como ele fez: "Tem de enfiar a faca no Sistema S!".

Estou aqui como Senador graças a esse processo de evolução operária que construí ao longo da minha vida, não só de boa formação técnica, operária – porque daí passei a liderar a minha categoria e depois as outras... Foi essa formação técnica que me fez um operário não só de alta qualidade profissional para prestar o bom serviço dentro da fábrica, como também para contribuir com o meu País no processo da democracia.

O Sistema S tem contribuído e muito não só na educação, na formação profissional, como
11:36 também nesse processo de tomada de consciência por um Brasil democrático,
R desenvolvido etc. O maior exemplo disso virou Presidente da República. A formação do companheiro Lula – ele sempre lembra isso – veio de sua profissionalização como torneiro mecânico a partir do Sesi...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senai... Sim, o Sesi e a escola do Senai, que o formou.

Então, eu queria ser solidário à fala do Senador Armando Monteiro, dando este depoimento. Há de se fazer mudanças? Possivelmente sim, mas dentro da perspectiva de se manter essa estrutura que é fundamental para a formação dos trabalhadores dos vários setores, dos vários Ss.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Sras. e Srs. Senadores, pois não...

Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu estou falando muito hoje, de modo que quero ouvir o Senador Otto; depois, eu queria, a propósito da manifestação do Senador Paulo Rocha, fazer uma...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria parabenizar o Senador Armando Monteiro e as manifestações também dos Senadores Romero Jucá e Paulo Rocha. Concordo plenamente com essas colocações. Penso que essas reuniões estão alterando a forma e o momento de falar. Dever-se-ia falar antes da bebida; depois da bebida, o cara diz muita coisa errada. Então, tem de se perdoar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, acho que foi muito importante a manifestação do Senador Paulo Rocha, porque o Ministro usou nessa avaliação uma comparação com a CUT, dizendo que a CUT teria sido, vamos dizer, sacrificada e que, portanto, se deveria ter agora o sacrifício também das entidades. Ora, lembro que ele confundiu aí contribuição do Sistema S com imposto sindical, com contribuição sindical.

Houve uma perda também para o sistema patronal que perdeu o imposto sindical. A estimativa é de que, com a reforma trabalhista, os sindicatos, as federações e as confederações perderam R$1,1 bilhão do imposto sindical. Então, S. Exa. o futuro Ministro Paulo Guedes confundiu um pouco, a meu ver, Romero, o imposto sindical com a contribuição do Sistema S, que se vincula às entidades do Sistema S, e não às entidades propriamente sindicais, meu caro Senador Paulo Rocha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – E lembro, Senador Armando,
11:40 que tanto a contribuição sindical quanto a contribuição do Sistema S não oneram os cofres públicos. Isso não tem nada a ver com recurso público.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu fico impressionado, Sr. Presidente, quando vejo na televisão – ontem no jornal disseram – o seguinte: "Essas entidades vivem de subsídios do Governo". Não há qualquer subsídio do Governo. O que há é uma tributação, é um tributo de natureza parafiscal, que é compulsório, mas é um tributo. Se amanhã se eliminasse esse tributo, o Governo Federal nada receberia. Ou seja, fica parecendo, Romero, que a ideia é de que, ao reduzir a contribuição dos Ss, a União encaixaria o recurso equivalente. Mas não, é como se você dissesse: "Vamos eliminar um tributo". O que se pode dizer é que isso faz parte do custo Brasil, é verdade, mas é preciso saber qual é a relação custo-benefício. Isso é o que a sociedade tem que discutir, qual é o custo e qual é o benefício. E verificar também se o futuro Ministro já fez alguma comparação entre o que se gasta nas estruturas públicas para fazer formação e qualificação com o que gastam essas estruturas dos Ss para verificar qual é a mais eficiente na gestão do recurso. Acho que é essa a discussão que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente deve fazer, com absoluta disposição, sem preconceito, sem posições previamente colocadas, no interesse do País.

Acho que a posição de algumas entidades do Sistema S, do Presidente Robson Braga de Andrade são posições de muito equilíbrio. Vamos discutir nos fóruns adequados, vamos fazer a discussão com serenidade, e sem açodamento e muito menos sem preconceito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Eu também quero, Sras. e Srs. Senadores, me associar a essas manifestações com relação ao trabalho das entidades do Sistema S, que no meu Estado é aplaudido. Recentemente houve uma manifestação, uma sessão da assembleia legislativa. Então, é um trabalho aplaudido. Não se pode, de uma hora para outra, deixar-se de lado todo um esforço e uma estrutura. Há uma estrutura consolidada já. Deixar de lado isso seria abandonar o que essa estrutura ainda pode proporcionar.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador e Senadores presentes, eu assisti ontem, pela televisão, a essa preocupação do Ministro em relação ao Sistema S e fiquei muito assustado. Eu sou aqui – todos sabem – um dos conservadores em matéria financeira. Sei da situação difícil que atravessam as finanças e fui dos que mais alertou para isso. Está aqui o Armando, que lembra, o Jucá lembra, tivemos às vezes conversas sobre isso, fui dos que mais alertou, lá atrás: "Vão dar problema esses gastos". Agora, simplesmente reduzir gastos de um sistema que funciona pode trazer problemas graves na educação.

Conheço o trabalho do Sistema S. Não vou dizer, sobre o que eles gastam, se poderiam gastar menos e fazer o mesmo, não sei. Aí se pode até fazer uma análise para saber onde é que se pode reduzir; temos que buscar eficiência em tudo e acabar com vazamentos. Se há
11:44 vazamento, vamos fechar o vazamento, mas jamais tratar a situação só financeiramente.
R Eu faço aqui um apelo para que nós todos juntos, mesmo que eu não esteja aqui – e, aliás, aqui vão estar todos, talvez, fora no próximo ano –, não nos dispersemos nessa luta. Mesmo como ex-Senadores, vamos tentar salvar o que há de excelente – eu não disse bom – no Sistema S, e, claro, fechando vazamentos, buscando eficiência.

Eu tenho certeza de que eles estão dispostos a isso. O Dr. Robson, com quem eu tenho mais contato – o Sr. Antonio saiu da CNC –, eu os vejo com muito boa intenção de querer buscar eficiência, mas não querer deixar de funcionar a contento, com tudo de bom que eles fizeram. A indústria brasileira não estaria produzindo como está – embora menos do que a gente gostaria – se não fossem esses serviços. Eu acho que se pode dizer o mesmo do comércio, agora pode-se dizer até do turismo. Vamos defender o Sistema S, obviamente buscando mais eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Acho que também, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... a manifestação do Senador Cristovam, que conhece os modelos educacionais, sabe o que representa esse trabalho dos S. O Senador não estava aqui presente quando eu disse que é um modelo de financiamento bem-sucedido. Por quê? Porque ele colocou esses programas a salvo da grande instabilidade que marca o financiamento público no Brasil. Imagine V. Exa. se, como na Argentina, por exemplo, os programas de qualificação profissional fossem depender do orçamento público apenas. O que teria acontecido com essa tragédia que tem sido a descontinuidade dos programas, o contingenciamento de recursos? Foi graças a esse modelo de financiamento, ainda considerando o caráter compulsório, quase de natureza tributária da contribuição, mas ao mesmo tempo de natureza parafiscal, que se permitiu que se tivesse, ao longo de décadas, assegurado recursos para que os programas tivessem continuidade. Então, eu acho que não se pode agora querer destruir, querer desestruturar algo que foi feito. Esse depoimento de V. Exa. é muito importante nesse debate pela autoridade que V. Exa. tem de fazer essa avaliação. Eu tinha dito também que uma discussão de um tema com essa importância não pode ser feita de forma a meu ver açodada sem que esse debate seja precedido de uma avaliação.

Acho que o sistema está submetido ao controle social, obviamente, ao escrutínio da sociedade. Vamos discutir, mas discutir com o mínimo de cuidado do ponto de vista técnico para não ficar a ideia de que se está apenas querendo de forma quase idiossincrática desmontar algo que vem funcionando. Essa expressão "vamos passar a faca", dependendo do interlocutor, poderá ser 30% ou 50%. Eu não entendi essa parte, dependendo do interlocutor. Lembrei-me, Senador Cristovam, de que há Ss vinculados ao Governo. A Apex e a BBI são Ss. Então, que ele, de alguma maneira, possa também se voltar para analisar essas estruturas que hoje financiam, de alguma maneira, atividades ligadas à estrutura do Governo; que elas também possam ser avaliadas.

11:48 Mas eu queria, finalmente... Hoje foi um dia em que falamos muito. É a última reunião da CAE de que nós participamos, Sr. Presidente, e eu queria dizer da satisfação que tive de integrar esta Comissão, de poder conviver com esses companheiros, de ter podido aprender muito aqui nos debates. Mas quero fazer também uma palavra de reconhecimento a V. Exa., à sua serenidade. Eu diria que V. Exa. foi o Vice mais presente e, ao mesmo tempo, mais contido que eu já vi. Sempre muito cioso desta condição, mas sempre muito bem-humorado. Foi sempre para nós uma presença muito estimuladora, muito agradável nesse convívio. De modo, Sr. Presidente, que eu vou propor a criação de uma associação dos ex-integrantes da CAE e quero ver se podemos contar com sua participação, agora não mais na condição de Vice, mas de Presidente dessa associação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Primeiro quero fazer uma pequena referência ao relatório do Senador Armando sobre a violência. Ele chamou atenção aqui deste valor imenso, do valor de quase 6% do PIB que custa a violência. E chamou atenção de uma coisa importante: só dinheiro não basta.

E aí há algo que ele falou do Sistema S que eu queria chamar a atenção: alguém precisa escrever um texto chamado "O valor da continuidade, o valor da permanência". Às vezes pouco dinheiro por dez anos resolve muito mais o problema do que muito dinheiro por um ano e depois outro ano sem dinheiro.

O maior problema da ciência no Brasil é a descontinuidade. E por greve também. Há falta de dinheiro em um ano, e sobre dinheiro, às vezes, no outro ano. Os cientistas não sabem como vão estar no próximo ano de recursos. Quando isso vai para o exterior, e cada vez mais ciência é uma questão internacional, os lá de fora não querem nem saber de vir para cá, porque sabem que em um ano está garantida a sua permanência com bolsa, mas não sabem se no ano seguinte vai estar.

Ao tirar dinheiro do Sistema S, corremos o risco de tirar permanência, continuidade. E para isso o Armando chamou atenção. Eu queria enfatizar o papel do Sistema S. Além de muita eficiência, que eu acho que tem, Senador Armando, há uma coisa que V. Exa. chamou a atenção: o valor da permanência, o valor da continuidade.

Eu dizia: em ciência, é melhor ter pouco dinheiro por muitos anos com segurança do que ter muito dinheiro em um ano e não tê-lo no outro ano. Então, o Sistema S traz essa segurança que o sistema público não está conseguindo dar ao Brasil, por instabilidade jurídica, por excesso de greves, por voluntarismo de quem faz o orçamento de um ano para o outro. Por isso, quanto mais defendermos o Sistema S, melhor será, exigindo do Sistema S e de tudo, inclusive desta Casa, eficiência.

Finalmente, quero também manifestar o prazer de tê-lo aqui. O senhor sabe da minha
11:52 admiração pelo senhor, uma admiração que vem, sobretudo, de uma viagem que fiz por
R todo o Rio Grande do Norte, por milhares de quilômetros, vendo, ao lado de todas as estradas, um cano que passava. Eu não sabia o que era, até que disseram: "Aqui, por pior que seja a seca, água para tomar banho e para beber não falta, porque o Governador Garibaldi colocou isso". Então, minha admiração vem de longe, mas aqui ressalto também o seu humor e sua paciência.

Vamos também lembrar que foi muito bom ter o Tasso como nosso Presidente. É um empresário que sente o problema geral, não apenas o problema de sua empresa ou de alguma empresa, mas que, sim, conhece de economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também estou me despedindo daqui, mas não estou me despedindo da luta. Eu fiz um discurso dizendo que não estou me despedindo, nem mesmo dizendo "até logo". Eu apenas estou mudando de trincheira, porque o general eleitor disse: "Saia dessa tribuna aí e vá para outra!". E eu vou contente, como já estava antes de chegar aqui, nas mesmas lutas, com as mesmas convicções de que este Brasil tem de melhorar, pode melhorar, precisa melhorar – esse é o primeiro ponto –, ter mais produtividade e melhor distribuição de uma renda maior, ser mais eficiente e ter mais criatividade e inovação.

E, para mim, o caminho principal é a educação. Vai precisar de investimentos, vai precisar de reformas trabalhistas. Tem que ter uma previdência sustentável também. Não adianta a gente ganhar aposentadoria alta por um ano e, daqui a três anos, não tê-la ou vê-la comida pela inflação. Isso não adianta também! Alto é o valor absoluto, e a inflação come tudo. A educação, para mim, é o caminho principal, e vou continuar nessa luta.

Foi uma bela trincheira aquela em que aqui estive. Acho que fiz o meu papel e vou continuar fazendo. Quero ser parte desse clube de ex-Senadores que o Armando lançou agora e que pode trazer frutos ainda.

Um grande abraço para cada um de vocês!

Feliz Ano-Novo para quem está aqui também nos assistindo!

É bom quando a gente faz as coisas com gosto. E esta Comissão sempre me deu muito gosto de aqui estar presente.

Um grande abraço, Senador Garibaldi!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Eu quero agradecer as manifestações e homenagens a mim feitas.

Eu fui apenas um Vice. Vice é Vice, apesar de, no Brasil, no nosso País, haver uma mudança desse conceito, porque o Vice, diante de muitos exemplos que não vou citar aqui, passa a ter condições. E eu já estava tomando gosto aqui como Vice! Mas não poderia deixar de assinalar que ser Vice de Tasso Jereissati já é uma recomendação, já é um conceito que você adquire, uma constatação pelo respeito de que ele desfruta aqui nesta Casa, dos Senadores desta Legislatura.

Quanto à fundação de uma entidade de ex-Senadores, eu concordo, desde que nós possamos dar alguma contribuição. Quem sabe nós não possamos aqui e acolá nos reunir? Hoje, por exemplo, eu fiquei bastante satisfeito pelo fato de terminarmos estes trabalhos com este discurso em favor do Sistema S. Nós encerramos as nossas atividades
11:56 defendendo o que no País deve ser respeitado, que é o trabalho de uma entidade como o
R Sistema S.

Então, eu quero agradecer a todos os universitários aqui – eu os chamo de universitários –, que são os nossos assessores. Quero agradecer ao pessoal do Senado, aos funcionários do Senado. Quero dizer que, na verdade, depois de passar mais de 20 anos no Senado, eu tenho um dever agora, mesmo fora do Senado, de defender o nosso Senado da República,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, às vezes, é muito incompreendido, assim como o papel do Parlamento hoje, não só do nosso Senado da República.

Queria agradecer, portanto, e encerrar a reunião com a preocupação da ata, de submeter a ata à votação, a última ata, Ata da 44ª Reunião. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata e está encerrado este período legislativo.

Muito obrigado a todos os Senadores que ajudaram na tarefa de presidir a CAE.

(*Iniciada às 10 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, José Amauri, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, José Agripino, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Pedro Chaves e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação nos hospitais da rede pública de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares." Autoria: Deputado Sandes Júnior. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Vanessa Grazziotin em substituição ao Senador Eduardo Lopes. Aprovado Parecer contrário do Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Item 2 - Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a celebração de convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, nos casos de impossibilidade de sua realização pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e de atendimento adequado à clientela da previdência social." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Cidinho Santos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 4 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Tramita em conjunto: Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2012 - Terminativo - que: “Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.” Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item Extrapauta 15 - Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências." Autoria: Deputado José Mentor. Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: O Colegiado aprova a solicitação do Relator de inclusão extrapauta da matéria. Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais. Item Extrapauta 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 26 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras", a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Joshua Sparrow, Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; Jaqueline Wendland, Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); Sandra Garcia, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; e Maria Clara Nassif, Psicóloga, Especialista nos métodos Ramaine Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Lido em 07/11/2018. Usam da palavra os Senadores: Ana Amélia, Cidinho Santos, Vanessa Grazziotin, Paulo Rocha e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião será destina à deliberação de dois itens não terminativos, um da relatoria do Senador Eduardo Lopes, e o item 2 do Senador Cidinho Santos; e 12 itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Enquanto aguardamos os dois Senadores, eu queria saudar a Senadora Ana Amélia. Ontem nós tivemos uma audiência pública de autoria de S. Exa. e do Senador Waldemir Moka extremamente interessante sobre as novas metodologias no combate ao câncer, tecnologias principalmente da genética.

Então, vou dar a palavra à Senadora para ela possa relatar essa importante reunião e que teve um índice excepcionalmente grande por parte dos internautas. Realmente, eu fiquei surpresa com o interesse que a matéria suscitou nos nossos ouvintes.

Com a palavra, então, a Senadora Ana Amélia enquanto aguardamos a chegada dos Senadores Eduardo Lopes e Cidinho Santos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão de Assuntos Sociais, primeiro queria agradecer as providências tomada pela senhora com apoio da Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais, que tem sido muito zelosa e atenta.

Concordo plenamente, primeiro, com o grau dos palestrantes, a qualidade dos palestrantes. Todos se limitaram ao tempo definido de dez minutos, alguns menos até, como a Maria Amélia em sua reflexão que comoveu todos nós porque era a pessoa representante dos pacientes de câncer e que trata da doença há muito tempo. De todos os depoimentos dos especialistas oncologistas ou oncologistas e geneticistas, oncologistas clínicos também, como o Dr. Marcelo Cruz, nós percebemos claramente – o Sandro Martins que representou o Ministério da Saúde – o quanto você racionalizar e personalizar você vai economizar recursos. Pois do que foi dito, Senadora, talvez a senhora não tivesse ainda ouvido, o Dr. Marcelo fez uma lista das doenças tratadas com medicamentos e qual o percentual da eficácia naquela doença, ou seja, a pessoa toma remédio sem precisar, o remédio não faz o efeito desejado. No caso da oncologia, o percentual é o maior, digamos, de ineficácia do medicamento. Portanto, se você ajusta o medicamento à necessidade da pessoa, além da economia, você acaba reduzindo os efeitos colaterais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque todos os medicamentos, evidente, são sintéticos, está-se avançando para uma nova etapa de medicamentos biológicos, que terão uma, digamos, uma adaptação, um ajuste mais fino...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Afora que vive, não é?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Exatamente.

Então, ele é o medicamento que será, num futuro muito próximo, o medicamento mais adequado, porque é feito à base de células de mamíferos, portanto, mais ajustados à biologia humana, enquanto que os sintéticos terão sempre um efeito colateral.

No caso do câncer, então, você está usando, mas a eficácia do medicamento é menor, porque há sequela, ele não funciona adequadamente.

A medicina personalizada, também chamada de medicina de precisão, é aquela que realmente atende o foco, é o medicamento certo para a pessoa certa. E podemos resumir isso com esse mantra: o remédio certo para a doença certa e para a pessoa certa. E isso porque há vários medicamentos para o câncer, mas os cânceres são de vários tipos. Então, a pessoa pode administrar um medicamento oncológico e aquela droga não servir para aquele tipo de câncer. É claro que os especialistas cuidam para que seja.

Mas, então, ali se viu que é possível reduzir o custo e tornar mais eficaz o uso do medicamento. E o Senador Moka, que é o Relator-Geral do Orçamento, se comprometeu a avaliar com muita atenção o orçamento para a saúde, especificamente para prevenir isso.

Para a prevenção também se chamou a atenção, e não só nos exames genéticos, mas também – e foi o Dr. Sandro que levantou isso – no teste do pezinho. Há um câncer, Senadora Marta, que só dá em crianças.

Eu mesma tenho um sobrinho-neto de oito meses que teve um câncer desses típicos de crianças. Felizmente, ele foi identificado por um sintoma que não é usual na criança. Há um especialista no Rio Grande do Sul, Dr. Felicetti, da Santa Casa, que fez a cirurgia e, com isso, não foi necessário sequer fazer quimioterapia. É um tipo de câncer que só dá em crianças. E o teste do pezinho, nesse caso, identifica. Não é eficaz em casos de células de adultos no exame genético para fins de identificação, mas, para o câncer de criança, esse teste do pezinho é eficaz. Então, daí também a relevância que tem.

Os Estados que fazem o teste do pezinho variam de cinco a doze ou quinze doenças identificadas, a depender da capacidade de o Estado tecnicamente aplicar o teste do pezinho, que também seria um caminho muito importante, até porque é o mais barato deles e mesmo do que um teste genético em adultos.

Então, todos esses temas foram abordados e, realmente, foi uma das audiências mais concorridas. Também a mim, assim como à senhora, impressionou–me muito o grau de interesse e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pertinência das perguntas enviadas pelos internautas, provando, de fato, que uma missão dessas tem relevância.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Há um tema – depois eu tive de me ausentar por um período e, como não estive presente, não sei se foi desenvolvido – o câncer de próstata e o tratamento por meio de uma biópsia líquida ou alguma coisa desse tipo que eu não ouvi a explicação. Eu achei interessantíssimo também.

Foi tanta coisa nova, tantas possibilidades que se descortinam neste século para combater o câncer que eu fiquei pensando que nós não vamos chegar ao final do século para que ninguém mais morra dessa doença.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só para terminar e concluir, eu chamei a atenção para uma necessidade urgente, também por uma questão não só de economicidade, mas também de eficácia no tratamento. Hoje, um brasileiro atendido pelo SUS vai, aqui em Brasília, num hospital, chega lá e tem que contar para o médico tudo que ele tem. Aí, digamos que ele vá viajar para São Paulo ou para Porto Alegre ou para qualquer outra cidade, ele chega lá...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Tudo de novo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... e vai ter que contar tudo de novo. O médico perde tempo, o paciente perde tempo. O cadastro geral dos pacientes do SUS é a coisa mais, eu diria, básica e fundamental. Então, o cadastro único, como nós temos aí vários cadastros gerais, Detran, Denatran, essas coisas todas... Faz um cadastro, bota no sistema – estão trabalhando com isso, o Ministério está trabalhando –, chama o nome da pessoa, pelo seu CPF ou sua identidade, e já está lá todo o diagnóstico, tudo que ele tem. Aí o médico fala: "Não, o que você tem é isso aqui". Já facilita tudo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Sabe que isso é tão importante que eu acho que há tempo eu não participo de campanhas, seja para Prefeituras – o Governo do Estado eu não acompanhei tão bem se estava nas propostas –, de Ministério da Saúde, os Ministros, cada um que entra, que fala da importância... Acho que o Ricardo Barros deu até uma verba especial. Eu fui em algumas cidades do interior paulista que já tinham essa verba, estavam começando esse processo. Mas é o bê-a-bá.

Porque o que presenciava é que a pessoa vai ao hospital, exatamente como V. Exa. estava falando, chega, o exame dela já tem três, quatro meses – está válido, ele poderia estar inserido e ela não precisava refazer o exame –, ela tem que refazer tudo, o custo que isso acarreta é gigantesco e vai assim. Fora que alguns procedimentos são dolorosos, incômodos, e a pessoa, o cidadão tem que passar por tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas a gente pensa cada coisa, eu fiquei pensando: há tanta coisa que aparece nas campanhas, quando as coisas são importantes, às vezes, não são realizadas naqueles quatro anos que o Prefeito ganha, mas elas continuam e um dia serão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu pensei, porque há anos eu escuto isso e vejo que cada um que chega começa o processo, retoma.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas tem que insistir. Eu acho que essa pauta é uma pauta importante.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Sim. São pautas muito importantes que a gente está levantando aqui da saúde e que são econômicas e preservam pacientes de incômodos e preservam vida.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ali também se viu, foi confirmado, Senadora, que, por exemplo, mesmo que você tenha o exame genético que diz que você não tem, digamos, no seu DNA um traço ou um risco de contrair câncer, isso não é garantia absoluta que você não vá ter câncer. Não é. Ele é muito seguro, mas não é totalmente seguro. É como a urna eletrônica, eu digo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É 50%.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como a urna eletrônica. (*Risos.*)

De qualquer maneira, ele é muito importante do ponto de vista de você ter uma prévia avaliação das suas condições. A forma de vida que você tem, seu grau de estresse, seu nível de cortisol, se você é sedentária, se você tem uma carga emocional muito forte, todos esses aspectos podem...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Baixou a imunidade...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Baixa imunidade... Você está correndo sérios riscos. Então, você tem que cuidar muito desses outros aspectos.

Mas está chegando um médico aqui, acho que é bom a gente parar de falar. Nós que somos leigas nisso, está chegando o especialista, pode ser que a gente esteja dizendo algumas coisas... Mas foi dentro do que nós ouvimos lá ontem e do que a gente tem ouvido sempre dos especialistas, não é, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Faz muita diferença, porque a gente consegue encaminhar a questão das doenças raras. Foi conseguido um bom encaminhamento, real, concreto. Agora, de ontem, o Senador Moka – agora que está no Orçamento – vai poder colocar essa verba específica para isso. Mesmo que não seja uma verba imensa, é uma verba que dá continuidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele vai dentro do capítulo, porque ele é o Relator-Geral, ele chamou atenção para isso quando eu o aplaudi – ele foi aplaudido também. Na verdade, como Relator-Geral, ele recebe as relatorias setoriais. Então, ele disse, assegurou que vai dar um olhar muito especial ao Relator setorial da saúde, para exatamente, com ele, com o Relator, compor essa possível margem de ele poder melhorar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Fazer um bom legado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É. Vai ser muito bom. Foi bom. Resultado da audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É, eu acho que sim, porque nós não temos feito audiências que caem no vazio.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É. E a quantia de pessoas... Eu acho que essa mobilização dessas instituições, como a Lado a Lado pela Vida, associação de pacientes, elas têm tido um protagonismo muito importante nesse processo, que é a organização social, é o controle social. Então, eu penso que foi muito interessante, porque eles já tinham feito um fórum sobre essa questão de medicina de precisão. Discutimos ontem, Senador Eduardo Amorim, medicina de precisão e a chamada medicina personalizada – você dar para o paciente aquilo que ele está precisando receber.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Bem, nós vamos começar com o item 2, porque o Senador Cidinho Santos já está presente.

Falta uma presença para a gente ter quórum para votar, mas...

Já deu 11. Agora já temos quórum.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a celebração de convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, nos casos de impossibilidade de sua realização pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e de atendimento adequado à clientela da previdência social.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Cidinho Santos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

O relatório.

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, o PLS nº 154, de 2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa a modificar o §5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a obrigatoriedade de realização – pela administração previdenciária – de convênios (ou instrumentos assemelhados) para a realização de perícia médica.

A celebração desses convênios passaria a ser obrigatória, quando houver impossibilidade de realização de perícia pelo órgão ou setor público competente ou quando de efetiva incapacidade de implementação das atividades e de atendimento.

Em sua justificação, a autora assevera que a atual redação do §5º – introduzida pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 – ao permitir a realização de convênios, representou um avanço no sentido de melhorar a celeridade na prestação do serviço de perícia médica, um dos setores em que a atuação da autoridade previdenciária apresenta maior estrangulamento.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à CCJ, cabendo a esta decidir em caráter terminativo.

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

A CAS é competente para a apreciação do projeto, conforme o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que atribuiu a ela a competência para o exame de questões atinentes à seguridade social.

Ainda que a análise dos aspectos constitucionais e jurídicos da matéria caiba à CCJ, devemos apontar que, em nosso entendimento, a matéria observa o disposto no art. 22, XXIII, e no *caput* do art. 48 da Constituição Federal, que põem a matéria no campo de competência do Congresso Nacional, tanto no tocante à sua iniciativa quanto no tocante à sua apreciação.

Quanto, propriamente, ao mérito da iniciativa, entendemos justa e apropriada a sua aprovação.

A realização de perícias médicas para a concessão e manutenção de benefícios é um serviço de capital importância para a operacionalização de um sistema previdenciário. Uma vez que vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefícios são diretamente vinculados à existência de uma condição médica que justifique sua concessão (como o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, por exemplo), torna-se necessária a existência de sistema de verificação pessoal dos segurados.

Ninguém questiona que a existência da perícia é necessária, mas é absolutamente evidente que a demora excessiva na realização da perícia se configura em uma verdadeira ofensa aos direitos e à dignidade dos segurados da previdência.

Efetivamente, a demora na realização dos exames impede a concessão do benefício, lançando o segurado, muitas vezes, em estado de grave necessidade material, além dos efeitos psicológicos adversos da incerteza e da delonga.

Com total razão, portanto, a autora do projeto ao apontar que a adoção do §5º do art. 60 do Plano de Benefícios da Previdência Social constituiu um passo na direção correta. Ainda mais certa ao apontar que, no entanto, a essa possibilidade não se reverteu em efetivo benefício aos segurados.

Ora, se a lei tal como se encontra não resolve o problema devido, sobretudo, à inércia do Poder Público, parece-nos lógica, justamente, a sua modificação.

Nesse sentido, propõe-se que a realização de convênios e instrumentos congêneres passe a ser de opcional a obrigatória, uma vez constatada a impossibilidade ou incapacidade de que o Estado possa prestar esse serviço de forma célere e eficaz.

No caso, a mudança de apenas uma palavra no texto da lei fará grande diferença na vida das pessoas, particularmente em áreas mais distantes dos centros urbanos, que concentram desproporcionalmente os peritos concursados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Diante do exposto, o meu voto é pela aprovação do Projeto nº 154, de 2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

A autora gostaria de ter a palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – A Senadora Ana Amélia, primeiro, e, depois, a autora, a Senadora Vanessa, que, gentilmente, cedeu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu só queria cumprimentar a Senadora Vanessa pela iniciativa e o Senador Cidinho Santos pelo relatório, que deu a conformação da justificativa real da relevância desse projeto para a população. Então, quero cumprimentar ambos. E, claro, o meu voto é favorável a esta matéria tão importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Eu quero, Senadora Marta, primeiro, cumprimentar V. Exa., que, como Presidente desta nossa Comissão, agiu de forma a dar agilidade à tramitação desse projeto. Não é um projeto que eu apresentei recentemente, não é? Então, primeiro agradeço muito a sensibilidade de V.Exa.

Segundo, o nosso Relator, o Senador Cidinho, que produziu um belo relatório.

E, terceiro, quero dizer que em relação ao conteúdo do projeto, eu quero dividir o mérito da iniciativa com os trabalhadores, Senadora Ana Amélia, do Instituto Nacional de Seguridade Social, sobretudo aqueles que atuam na Amazônia e no meu Estado do Amazonas. Há muito tempo é que nós lutamos para melhorar os índices de aposentadoria, de concessão de benefícios no Estado. Há muito tempo.

Para que V. Exa. tenha ideia, nós inclusive colocamos, todos os Parlamentares da bancada individualmente, emendas para garantir isso já há algum tempo, a construção de unidades do INSS em vários Municípios. Lamentavelmente, muito pouco progrediu. Dos mais de trinta para os quais nós colocamos recursos, em torno de quatro somente seguiram e foram construídos.

Segundo, nós temos também, ajudamos o INSS a manter os seus barcos, porque lá é muito difícil o atendimento às pessoas, os barcos chamados Barcos Cidadãos, para ir em busca dessa população, ribeirinha principalmente.

Mas nós, segundo os profissionais, esbarramos nesse problema da perícia médica. Olha, no Brasil, Senadoras Marta e Ana Amélia, segundo os dados oficiais do Ministério do Planejamento, existem somente 3.721 médicos peritos da Previdência Social. E desses, sabe quantos no meu Estado do Amazonas, um Estado de 1,5 milhão de quilômetros quadrados? Trinta e sete. Somente trinta e sete. Então nosso índice de aposentadoria, se comparado aos outros Estados, é terrível, é um percentual irrisório, o que leva ao sofrimento de muitas famílias de pescadores, trabalhadores, agricultores, trabalhadores da cidade que não conseguem acessar a sua aposentadoria. Então, hoje a legislação, Senadora, já permite que haja essa terceirização, esse convênio. Mas ela apenas autoriza. Ela não obriga, que é o caso do nosso projeto, porque tem que haver profissionais para atender.

Então eu agradeço o apoio e tenho certeza de que esse projeto ajudará todos os Estados brasileiros e principalmente a população que precisa acessar um direito. Não quer um favor, é acessar um direito, uma vez cumpridos todos os pré-requisitos, não é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu parabenizo os dois, pela autoria e pela relatoria.

E eu diria, Senadora, que esse relato de V. Exa. em relação ao Amazonas é muito impactante mesmo. Trinta e sete realmente é nada, pelo tamanho do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, como o Brasil tem peculiaridades, não é? No meu Estado, que é o Estado mais rico do Brasil, São Paulo, nós vemos que muitas pessoas não conseguem também fazer, por causa da imensidão, de filas, exatamente pelos mesmos problemas de não haver disponibilidade. Então esse projeto é de uma importância extraordinária, vai ter um impacto no Brasil todo.

Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir.) – É só para complementar aqui, Presidente. Nas empresas também há certa dificuldade, porque às vezes um trabalhador sofre qualquer tipo de pequeno acidente, e a empresa tem que afastá-lo. Ele é afastado, mas não consegue fazer a perícia. Então ele deixa de receber da empresa e também não recebe do INSS. Às vezes há pessoas que demoram seis meses para poder fazer a perícia e ficam seis meses sem receber porque a empresa não pode pagar porque ele está afastado e ele também não recebe do INSS porque não passou pela perícia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – O Relator foi perfeito, não é, Vanessa? Achamos um Relator que realmente viu o outro ângulo que não tinha nem pensado, mas tem toda razão. Vai ajudar todo mundo.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente. Projeto muito bom. Parabéns.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Estamos todos satisfeitos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E, olha, Senadora, se me permite ainda dizer, isso funciona de ambos os lados: na defesa do interesse das pessoas, dos trabalhadores, homens e mulheres, e na própria defesa do Estado. O que por outro lado tem? Se é fato que qualquer auxílio-doença, afastamento do trabalho por doença precisa de uma perícia, a manutenção disso precisa também. Então, eu acho que é correto, por exemplo, que o Estado, o INSS promova periodicamente avaliações de todos aqueles que estão usufruindo de benefícios sociais, no caso principalmente esses que se afastam por qualquer razão de saúde. Mas, com a debilidade e a ausência do profissional perito, o que acontece? Acontece que muita gente continua recebendo o benefício sem precisar mais. Entendeu, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Exatamente. É de todos os lados um projeto bem-sucedido.

Senador Paulo Rocha, pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É outro assunto que eu quero...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois é, mas eu vi que o senhor levantou a mão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas, depois desse, eu quero pedir um extrapauta para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pode ser o extrapauta porque o nº 2 eu tenho que terminar aqui e chamo o senhor.

Bom, foi muito discutido. Há mais alguém que queira colocar?

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira, está encerrada a discussão.

Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 154, de 2018.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Vamos ver se a gente apressa na Comissão de Justiça para ele ser deste mandato.

Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quero que a Presidenta inclua extrapauta um Projeto de Lei da Câmara nº 151, do Deputado José Mentor, que inclusive se encontra aqui presente.

Esse projeto já foi motivo de discussão e aprovação aqui, nesta Comissão. Passou por várias Comissões. Teve um problema que depois teve que voltar para a CAS, no sentido de fazer alguns ajustes no mérito, dado que aqui é a Comissão de mérito.

Ele dispõe sobre a profissão de podólogo e dá outras providências.

Já que meu voto está pronto e já foi dada entrada inclusive na Comissão, eu queria colocá-lo em extrapauta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Todos concordando. Estamos colocando-o em extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, de 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.

Autoria: Deputado José Mentor

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Em 9/12/2015, esta Comissão aprovou este relatório do Senador Paulo Rocha, que passou a constituir parecer favorável ao projeto.

Em 21 de fevereiro de 2018, o Senador Paulo Rocha apresentou requerimento de adiamento da discussão do projeto para que ele seja examinado novamente por esta Comissão de Assuntos Sociais devido a superveniência de fato novo que justifica a alteração do parecer já aprovado.

A matéria depois vai ao Plenário do Senado para tramitação.

A votação é simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Trata-se de um projeto sobre profissão. Portanto, são projetos de modelos já discutidos aqui na Comissão, que trata do mérito dessas questões.

É um relatório igual ao de quando se trata da avaliação desses projetos, mas sempre, quando se levanta essa questão de criar profissão, levanta-se o debate antigo aqui de que se cria despesa ao criar o conselho respectivo da profissão.

Neste caso, a profissão de podólogo, técnico em podologia, está combinada com o Conselho Regional de Biomedicina, que aceita ter a profissão de podólogo também dentro do seu conselho, portanto essa questão da criação de despesa está resolvida, uma vez que os podólogos entrariam no Conselho de Biomedicina. Eu destaco isso no meu relatório, porque geralmente se levantam essas questões quando se trata de criação de profissão.

O meu voto: em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015, nos termos da Emenda nº 01 (substitutivo):

> Art. 1º Esta Lei regulamenta a profissão de podólogo.
> Art. 2º O exercício da profissão de podólogo, em todo o Território nacional, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta lei.
> Art. 3º São condições para o exercício da profissão de podólogo:
> I – ser portador de diploma de ensino superior com grau tecnológico em Podologia;
> II – ser portador de certificado de conclusão do ensino médio e possuir formação de técnico em Podologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. Os profissionais que possuam formação em cursos livres, profissionalizantes, ou técnicos, e que estejam no exercício da profissão, comprovadamente, terão assegurada a continuidade de suas atividades na condição de Podólogo, e poderão exercer as competências previstas no art. 5º desta lei.

Art. 4º Para o exercício da Podologia nos estabelecimentos hospitalares, clínicas, postos de saúde, ambulatórios, creches, asilos da administração pública direta ou indireta e, ainda, a nomeação para cargo, função ou emprego de assessoramento, chefia ou direção, relacionada a esta profissão, será exigida como condição essencial, a apresentação da carteira profissional expedida pelo Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 5º É de competência do graduado em Podologia o exercício das seguintes atividades e funções:

I – aplicar a Sistematização de Podoterapia (SPT), que consiste em:

a) efetuar avaliação podológica;

b) realizar terapias em onicocriptoses;

c) implementar as podoterapias necessárias para a manutenção da saúde podopostural;

d) realizar onicotomia, espiculaectomia, helomaectomia [desculpem-me os termos técnicos, mas se exige], podoterapias antimicrobianas e podologia estética;

e) cuidados primários em pequenas lesões podais;

f) reavaliar o cliente nas suas necessidades podológicas e corrigir as podoterapias com vistas à saúde e ao bem-estar;

g) confeccionar e utilizar produtos de ortopodologia;

h) utilizar medicamentos de venda livre no mercado e cosmecêuticos durante as podoterapias, de acordo com seu desenvolvimento cognitivo de nível universitário da área da saúde;

i) utilizar medicamentos tópicos prescritos por médicos, respeitando a indicação e posologia;

II – integrar a equipe inter e multidisciplinar da saúde na prevenção e promoção da saúde em pés de risco;

III – atuar em consultórios próprios, clínicas multidisciplinares e outros serviços de saúde que requeiram o profissional especializado em podoterapias;

Art. 6º Ao técnico em Podologia compete:

I – realizar a podoprofilaxia que consiste em:

a) antissepsia;

b) onicotomia;

c) helomaectomia;

d) podologia estética;

e) terapias em onicocriptoses;

II – seguir outras determinações da SPT indicadas pelo podólogo, exceto analisar as necessidades de procedimentos podológicos que serão implementados aos clientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. Nas localidades onde inexistir podólogo, poderá, por um período de dez anos, o técnico em Podologia assumir as atividades da competência do podólogo.
Art. 7º Os profissionais de Podologia serão alocados no Conselho Federal de Biomedicina.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

É o voto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone*.) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone*.) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar o Deputado José Mentor, o autor, e o Senador Paulo Rocha pelo relatório, porque ele até explicitou uma das minhas dúvidas da questão do recurso, da despesa que vai gerar sem ter a receita. Ele explicou a questão.

Nós fizemos uma discussão ampla aqui na regulamentação do esteticista, que tinha semelhanças, porque havia alguns conflitos na área, por exemplo, de fisioterapia, na área até da cirurgia plástica e de dermatologia. A gente conseguiu concertar um projeto muito legal. Demorou, mas fizemos uma audiência pública.

Não vou pedir audiência pública porque acho que está bem claro o seu relatório. Apenas vista de uma semana – pode ser até vista coletiva – só para dirimir alguma dúvida nessa interlocução com as áreas próprias disso na Comissão. É o único pedido que faço, cumprimentando, novamente, o relatório do Senador Paulo Rocha e a iniciativa do Deputado José Mentor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Concedo o pedido de vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento. (*Fora do microfone.*)

Fica adiada a discussão e a votação da matéria.

Senadora Vanessa, nós temos aqui o item 1, que o Senador Eduardo Lopes sugeriu que pudesse ser dado *ad hoc*.

V. Exa. poderia ler?

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação nos hospitais da rede pública de pontos com solução antisséptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 08.05.2018, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer contrário ao Projeto.

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Relatora *ad hoc*, Senadora Vanessa Grazziotin, para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Sra. Presidente, V. Exa. já qualificou o projeto.

O art. 1º do referido projeto determina que os serviços de saúde em todo o Território nacional ficam obrigados a disponibilizar: os insumos, os produtos, os equipamentos e as instalações necessários às práticas de higienização das mãos de profissionais de saúde, acompanhantes e visitantes, em locais estratégicos definidos pelo Programa de Controle de Infecções Hospitalares; sabonete líquido, porta-papel-toalha e papel-toalha, em locais próximos a lavatórios e pias, para higienização das mãos; antissépticos degermantes, em locais próximos a lavatórios e pias, para os casos de precaução de contato, de realização de procedimentos invasivos e de procedimentos cirúrgicos; materiais informativos a serem afixados em locais próximos a lavatórios, pias, dispensadores de preparações alcoólicas e lavabos cirúrgicos, que demonstrem o passo a passo de cada técnica de higienização das mãos; pias e lavatórios com sistemas de acionamento que evitem o contato manual.

O art. 2º diz que as despesas decorrentes da execução correrão por conta do Sistema Único de Saúde.

Na análise, Sra. Presidente, do ponto de vista do mérito, da constitucionalidade, é perfeito, entretanto ele coloca, registra aqui que a própria Anvisa, que é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que tem a competência legal a ela conferida, tem editado diversas normas reguladoras das atividades de controle de infecções hospitalares e relata, localiza uma série de resoluções que tratam a respeito e também infrações que são previstas na legislação, como na Lei 6.437, de 1977, que prevê as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações penais para aqueles estabelecimentos que não cumpram as regras definidas pela Vigilância Sanitária no que diz respeito ao controle de infecções.

Portanto, Sra. Presidente, considera que a competência seria da Anvisa e que, nesse caso, não caberia uma regulamentação da matéria através de projeto de lei.

Portanto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara 117, de 2017.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em voto o relatório.

Os Senadores e Senadoras que aprovam a rejeição do projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a rejeição do projeto, que passa a constituir parecer da Comissão contrário ao Projeto de Lei da Câmara 117, de 2017.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Passo à leitura do requerimento, de minha iniciativa.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras", a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Joshua Sparrow – Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; 2. Jaqueline Wendland – Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); 3. Sandra Garcia – Mestre em Psicologia do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; 4. Maria Clara Nassif – Psicóloga, Especialista nos métodos Ramaine Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Não havendo mais nada a deliberar, está encerrada a nossa reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Edison Lobão, Rose de Freitas, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Moções de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Fundo de Pensão Postalis possam ter a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos sofridos pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As referidas moções são oriundas das Câmaras dos seguintes Municípios do Estado de São Paulo: Ribeira, Nipoã, São Simão, Monte Azul Paulista, Sales e Pinhalzinho, e também do município de Moeda, do Estado de Minas Gerais. O Centro Infantil Boldrini, de Campinas, São Paulo, encaminha documentos e pareceres que discutem a possibilidade de serem estabelecidas diferenças entre as formulações de L-Asparginase comercializadas no Brasil com os nomes Aginasa e Leuginase; os pareceres servem de base para alegações divergentes sobre o assunto entre o Centro Infantil Boldrini e a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências." Autoria: Deputado José Mentor. Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que acolhe a Emenda apresentada pela Senadora Ana Amélia. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Item 2 - Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico" Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 4 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Tramita em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conjunto com o PLS 234, de 2012 - Terminativo - que “Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 26 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras", a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Joshua Sparrow, Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; Jaqueline Wendland, Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); Sandra Garcia, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; Maria Clara Nassif, Psicóloga, Especialista nos métodos Ramaine Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Aprovado. Item Extrapauta 16 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 27 de 2018 que: "Requer, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destinada a recepcionar o Doutor John P. Bilezikian, professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia em Nova Iorque, Estados Unidos da América" Autoria: Senadora Marta Suplicy e Senador Edison Lobão. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores: Airton Sandoval, Ana Amélia, Eduardo Amorim, Lídice da Mata, Paulo Rocha, Rose de Freitas, Waldemir Moka e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de dois itens não terminativos, doze itens terminativos e um requerimento, conforme pauta previamente divulgada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Comunico o recebimento das seguintes manifestações:

Moções de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Fundo de Pensão Postalis possam ter a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos sofridos pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As referidas moções são oriundas das Câmaras dos seguintes Municípios do Estado de São Paulo: Ribeira, Nipoã, São Simão, Monte Azul Paulista, Sales e Pinhalzinho, e também do Município de Moeda, do Estado de Minas Gerais.

O Centro Infantil Boldrini, de Campinas, São Paulo, encaminha documentos e pareceres que discutem a possibilidade de serem estabelecidas diferenças entre as formulações de L-Asparaginase comercializadas no Brasil com os nomes Aginasa e Leuginase. Os pareceres servem de base para alegações divergentes sobre o assunto entre o Centro Infantil Boldrini e a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria da nossa Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. (*Pausa.*)

Senador Amorim, V. Exa. presidiria enquanto eu leio o meu relatório?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então, Senador Airton, V. Exa. presidiria? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Assumindo a Presidência, passamos ao item 2 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20.06.2018, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública para a instrução da matéria.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Obrigada.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado 514, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera o art. 28 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da *Cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico.

A proposição compõe-se de apenas dois artigos. O primeiro modifica o §1º do art. 28 da Lei nº 11.343, de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para ressalvar que o semeio, o cultivo e a colheita de *Cannabis sativa* para uso terapêutico pessoal, em quantidade que não supere aquela suficiente ao tratamento e de acordo com prescrição médica, não constituem crime. O segundo é a cláusula de vigência, que prevê que lei em que o projeto eventualmente se transformar entre em vigor na data de sua publicação.

A proposição decorreu da Ideia Legislativa 78.206, que alcançou apoiamento superior a 20 mil manifestações individuais no portal e-Cidadania do Senado Federal, sendo, por isso, transformada na Sugestão nº 25, de 2017 (descriminalização do cultivo da *Cannabis* para uso próprio).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Na sua apreciação pela CDH, foi acolhido voto em separado de minha autoria, parcialmente favorável à sugestão, que concluiu pela apresentação do projeto que agora tramita como PLS 514. Restou vencido o relatório do Senador Petecão, que opinava pela rejeição da matéria, que se referia somente à forma recreativa da *Cannabis*.

O PLS 514, por sua vez, foi distribuído para exame da CAS e da Comissão de Constituição e Justiça. No prazo regimental, não recebeu emendas.

Na sequência, por força da aprovação do Requerimento nº 16, de 2018, da CAS, foi realizada audiência pública para instruir a matéria.

A audiência pública ocorreu em 20 de junho de 2018, dividida em duas partes, e contou com a presença dos seguintes convidados.

A primeira Mesa tratou de "Maconha Medicinal: caminhos e alternativas para a legalização". Estavam presentes: Sra. Renata Souza, Gerente de Produtos Controlados da Anvisa; Luís Fernando Tófoli, Psiquiatra e Professor da Unicamp e Coordenador do Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos; Renato Filev, Neurocientista do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas; Margarete Brito, Coordenadora-Geral da Associação de Apoio à Pesquisa e a Pacientes de Cannabis Medicinal; Cidinha Carvalho, Presidente da Cultive – Associação de Cannabis e Saúde.

Depois, tivemos a segunda Mesa, para debater "Educação para prevenção e ciência sobre as repercussões do uso da maconha na adolescência". Estavam presentes: Gustavo Baptista, Diretor de Articulação e Projetos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça; Felipe Felisbino, Coordenador-Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica, do Ministério da Educação; João Paulo Lotufo, Doutor em Pediatria pela USP e representante da Sociedade Brasileira de Pediatria nas ações de combate ao álcool, tabaco e drogas; Alberto Araújo, Pneumologista, membro da Comissão de Tabagismo do Conselho Federal de Medicina e da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira; Andrea Gallassi, Professora da Universidade de Brasília e Coordenadora do Centro de Referências sobre Drogas e Vulnerabilidades Associadas da UnB.

A título de comentário, as duas Mesas foram extremamente elucidativas para que os membros da Comissão pudessem entender melhor a respeito dessa intervenção com a *Cannabis* e dos resultados apresentados. A segunda Mesa, sobre prevenção e trabalhos com adolescentes, também foi extremamente elucidativa.

Até o dia 13 de novembro de 2018, a proposição já havia recebido o apoio de 108.223 pessoas favoráveis à matéria – houve 3.033 contrárias.

Análise.

De acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno, compete à CAS opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passemos, portanto, à análise do mérito.

O uso da *Cannabis* para fins medicinais remonta à antiguidade, quando a planta foi domesticada na Ásia. Em meados do século XIX, derivados e extratos da *Cannabis sativa* foram introduzidos na medicina ocidental para o tratamento de diversas moléstias, principalmente a partir do contato de médicos ingleses com as práticas terapêuticas das então colônias britânicas. A partir daí, o uso da *Cannabis* como medicamento expandiu-se pela Europa. Posteriormente, o produto foi substituído por novas descobertas farmacêuticas mais específicas e eficazes, de acordo com o saber médico da época.

Posteriormente, o produto foi substituído por novas descobertas farmacêuticas mais específicas e eficazes, de acordo com o saber médico da época.

As pesquisas sobre o uso terapêutico da *Cannabis* ganharam novo impulso a partir de 1960, quando as estruturas químicas de seus componentes farmacologicamente mais relevantes foram identificadas pela equipe do Prof. Raphael Mechoulam, da Universidade Hebraica de Jerusalém, em Israel.

Atualmente, é amplamente reconhecido pela comunidade científica que o corpo humano sintetiza, utiliza e metaboliza seus próprios canabinoides – termo que designa a classe de substâncias farmacologicamente ativas presentes na *Cannabis sativa* – e que esse sistema regula diversas funções vitais. O sistema canabinoide participa ativamente da regulação de funções cognitivas superiores (aprendizagem, memória), da resposta ao estresse e à dor, da regulação do sono, dos mecanismos de recompensa, da ingestão de alimentos, dos movimentos e do controle postural. Também regula a função de numerosas ligações neuronais (sinapses) e tem função moduladora nos sistemas imunológico, cardiovascular, gastrintestinal e também reprodutivo.

A identificação dos canabinoides endógenos revolucionou a pesquisa sobre a *Cannabis* e seus efeitos no organismo. A informação obtida desses estudos deu apoio à ideia de que o sistema canabinoide é suscetível à manipulação farmacológica, assim como outros sistemas fisiológicos humanos. Isso levou à descoberta de moléculas canabinoides com utilidade terapêutica. Desde então, a importância medicinal da *Cannabis* tem sido reiteradamente demonstrada.

Dessa forma, é sem dúvida meritória a iniciativa de regular o uso medicinal da *Cannabis* em nosso País, visto não haver justificativa plausível para deixar a população brasileira alijada dos avanços científicos nesse setor. No entanto, consideramos pertinente incorporar ao texto da proposição as principais propostas oriundas da audiência púbica realizada para instruir o PLS.

Nós aprendemos muito com audiência pública.

Quanto à primeira das sugestões, entre aspas, "permissão do cultivo de *Cannabis* por associações de pacientes"... Há muitas pessoas que não têm o preparo, porque, pelo que entendi, é feito um óleo, o qual tem que ser extraído, e não se pode extrai-lo de qualquer jeito; existem cepas. Então, a família aprende. Tanto é que eu tive o testemunho, um dos mais comoventes, de uma mãe cuja criança tinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais de dez, Senador Moka – dez! – surtos epiléticos por dia e chegou a ter, então, dano cerebral. Ela conseguiu por um tempo comprar o medicamento importado, que custa R$2 mil por mês, depois não tinha mais dinheiro. Aí ela ouviu falar que poderia haver esse óleo da *Cannabis* e foi procurar. Ela foi ao Chile, onde eles estão avançados na extração, aprendeu e passou a fazer na casa dela. E ela esteve aqui no Senado, contou, explicou como era. É bastante complexo o jeito de fazer, mas ela conseguiu fazer para a sua criança.

Nós temos aqui presente hoje também uma mãe com seu filhinho, que sofre de autismo e epilepsia, que contou algo parecido. Ela descobriu, com três anos, que a criança era autista; a criança teve uma crise epilética, e descobriu-se também que ela era epilética, o que foi um tormento. Ela conseguiu comprar algumas vezes o remédio, que custava R$2 mil por mês, depois não conseguia mais comprar. Aí ela ouviu falar dessa associação que há em Brasília – cinco médicos fizeram uma associação com pacientes que são beneficiados com isso. Ela, agora, usufrui desse apoio, e a criança não teve mais surto epilético.

De fato, nós estamos diante de uma realidade que só quem está lá vivendo, com uma criança que tem dez crises epiléticas por dia, pode testemunhar o que é para uma mãe.

Essa terapêutica tem também influência no Alzheimer, no Parkinson, na esclerose, e houve vários testemunhos de pessoas que vieram ao nosso gabinete e aqui também para conversar. Então, estamos diante de preconceitos e de temores que nós temos que enfrentar em benefício de milhões de famílias. E há 22 países que já têm a *Cannabis* legalizada para essa situação.

O art. 5º da Lei 19.172... Agora, eu me perdi um pouco.

O cultivo por associações de pacientes pode conferir maior confiabilidade ao processo, evitando interrupções indesejadas do tratamento – por falta do produto –, facilitando a sua obtenção e proporcionando maior controle da produção – e, possivelmente, melhor qualidade. É provável que haja, também, economia de escala. Além disso, a fiscalização da atividade seria facilitada, em comparação com os cultivos individuais.

A segunda sugestão, de "incluir a permissão de importação de sementes e plantas", é coerente com a necessidade de obtenção de um produto padronizado, geneticamente selecionado para alcançar uma melhor resposta terapêutica. Eu até fiquei surpresa porque, na nossa lei, que já existe hoje, pode ser feito o uso da *Cannabis* medicinal, da maconha medicinal – está lá como *Cannabis* medicinal –, só que não há onde obter a maconha, porque ela é ilegal. Então, não adianta fazer essa lei se nós não aprovarmos que se possa obter a semente, em uma quantidade adequada, para que aquela família possa ali fazer para o seu filho o óleo, ou aquela associação. Então, foi muito importante essa sugestão, que veio do que nós aprendemos na audiência pública.

Houve uma outra sugestão, para "permissão para cultivo de *Cannabis* por instituições de ensino e pesquisa para fins de pesquisa científica e acadêmica". Isso foi levantado pelos expositores, que eram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vários acadêmicos. Contudo, já existe autorização legal para isso, inclusive nas convenções internacionais sobre drogas das quais o Brasil é signatário. Assim sendo, por já existir um claro permissivo legal, nós optamos por essa terceira sugestão não ser acolhida.

Por fim, em face das evidências científicas sobre os benefícios terapêuticos do uso da *Cannabis* em tratamentos de inúmeras enfermidades, tais como autismo, epilepsia, Alzheimer, doença de Parkinson, dores crônicas e neuropatias, e da dor e do sofrimento dos pacientes e de seus familiares, reiteradamente expostos nas inúmeras audiências públicas aqui realizadas, nós não podemos relegar o tema a uma mera discussão política ou ideológica. Mais do que tudo, precisamos ter empatia e nos colocar no lugar do outro. Dessa forma poderemos, como legisladores, defender a verdadeira essência do cuidado em saúde, que é mitigar o sofrimento humano.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2017, nos termos do seguinte substitutivo:

> Altera os arts. 2º e 28 da Lei nº 11. 343, de 23 de agosto de 2006, para incluir a permissão de importação de sementes e plantas e descriminalizar o cultivo de c*annabis sativa* para uso pessoal terapêutico medicinal e científico.
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
> "Art 2º .....
> Parágrafo Único. Pode a União autorizar a importação de plantas e sementes, o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no *caput* deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas." (NR)
> Art. 2º O §1º do art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:
> "Art. 28 .....
> .....
> § 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, ressalvado o semeio, cultivo e colheita de c*annabis sativa* para uso pessoal terapêutico, incluindo-se o realizado por meio de associações de pacientes ou familiares de pacientes que fazem uso medicinal da c*annabis sativa*, criadas especificamente para essa finalidade, em quantidade não mais do que suficiente ao tratamento, de acordo com a indispensável prescrição médica.
> ....." (NR)
> Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Senadora Marta, pelo relatório.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Já havia pedido a palavra o Senador Eduardo Amorim e, logo em seguida, o nosso querido Senador Moka.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, antes mesmo de discutir, eu já peço vista do projeto para que a gente possa analisá-lo, mas já me antecipo. Eu sei da importância, como médico, da utilização em determinados casos clínicos, mas mesmo assim, Sr. Presidente, eu peço vista, porque ainda me restam algumas dúvidas quanto a determinadas manifestações.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero respeitar o pedido de vista. Tenho uma posição favorável ao projeto, mas, evidentemente, o Senador Amorim, meu colega médico, tem dúvidas a respeito do projeto, e regimentalmente não há como impedir o pedido de vista.

Eu quero apenas formular o pedido de vista coletiva, para que, na semana que vem, Senador Eduardo, a gente possa realmente discutir e votar esse projeto, porque, na minha avaliação, há realmente uma finalidade medicinal muito grande. E são crianças que às vezes têm dez convulsões diárias, refratárias aos antiepiléticos normais e prescritos. Na minha avaliação, embora tenha que haver uma fiscalização importante – não podemos criar precedentes para isso –, sou favorável e tenho que respeitar, evidentemente. Eu não teria nem como não respeitar, se bem que respeitaria de qualquer jeito, em função da seriedade e da credibilidade do Senador Eduardo Amorim.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador Paulo Rocha, V. Exa. quer falar?

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, na verdade, é para reforçar... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senadora Lídice, com a palavra, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, é apenas para reiterar a posição do Senador Moka, apelando, como já foi encaminhada a vista coletiva, para que na próxima semana a gente possa retomar o assunto ao debate, pela urgência, e pela presença de familiares que estão aqui acompanhando esta audiência pública; de crianças, de adultos, de jovens que precisam do medicamento, da liberação para uso medicinal.

Por todas essas razões, nós queremos apenas registrar o nosso voto favorável e dizer que certamente o procedimento regimental será respeitado, apelando apenas ao nosso grande Senador Amorim para que nós possamos dialogar nesse período em que ele vai analisar o projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Concedo, então, o pedido de vista coletiva nos termos do art... (*Pausa.*)

Ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Eu devolvo, então, a Presidência à Senadora Marta, que é a titular deste mandato.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Airton Sandoval.

Eu ia insistir com o Senador Amorim por causa da urgência, do tempo que nós temos, mas acho que todos se manifestaram de forma muito compreensível aos empecilhos do Senador Amorim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É, mas nós temos na CCJ, e tem de ir ao Plenário. Então, eu iria pedir para V. Exa. reconsiderar, porque, por mais óbices que nós tenhamos, nós temos milhares de brasileiros hoje ouvindo, tentando e torcendo para poderem ter esse alívio. Mas, na próxima semana, nós faremos.

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.

Autoria: Deputado José Mentor

Relatoria: Senador Paulo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20.11.2018, a Senadora Ana Amélia apresenta Emenda ao Projeto.

- Em 07.11.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Vou dar a palavra ao Senador Paulo Rocha, pois ele tem um voto complementar.

Com a palavra o Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente, Presidenta.

Lembro aos nobres pares que já é matéria de debate anterior, inclusive com pronunciamento do meu voto, favorável. Este voto complementar foi provocado pela Senadora Ana Amélia, uma vez que ela fez uma emenda, aliás procedente.

Foi apresentada, nos termos regimentais, a emenda propondo complementos redacionais que deixam claro que as disposições desta proposição não se aplicam aos profissionais da dermatologia médica de que trata a Lei nº 12.842, de 2013.

A emenda merece recepção, motivo pelo qual a acolho dentro do texto substitutivo que abaixo apresentei.

Como o texto da lei já foi publicado e lido no meu voto anterior, apenas chamo atenção para o projeto substitutivo, inclusive da Senadora que emendou: eu previ, dentro das regras de redação legislativa que, no parágrafo único do art. 2º, diz-se: "Excluem-se da abrangência desta Lei as atividades em dermatologia médica, nos termos definidos no art. 4º da Lei [...]".

Também, Senadora Ana Amélia, no art. 5º, eu incluí a letra j, que diz o seguinte, provocado inclusive por sua emenda: " j) observar a prescrição médica apresentada pelo cliente, ou solicitar, após avaliação da situação, prévia prescrição médica."

Naturalmente que essa letra foi provocada pela emenda principal sobre a questão dos dermatologistas.

Chamo atenção também dos nossos Senadores e Senadoras que, quando se trata costumeiramente da criação de profissão, chama-se logo atenção a questão financeira ou a criação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conselhos. Chamo atenção, no art. 7º, que "Os profissionais de Podologia serão alocados no Conselho Federal de Biomedicina", que já existe. Em diálogo com essa categoria, eles absorvem mais essa profissão neste conselho.

Portanto, peço aprovação do projeto.

Quero registrar que está presente o autor do projeto na origem, o Deputado José Mentor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pelo que entendi, V. Exa. acatou a emenda.

Dou a palavra à Senadora Ana Amélia para discutir.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Sra. Presidente Marta Suplicy, aproveito para fazer referência à iniciativa do Senador Eduardo Amorim no projeto anterior.

Em uma semana do pedido de vista que fiz foi possível aperfeiçoar o projeto.

Eu quero agradecer muito ao Senador Paulo Rocha pelo entendimento e pela compreensão. Com isso, acomodamos interesses conflitantes ou entre categorias profissionais relevantes do País.

Também cumprimento o autor, Deputado José Mentor, pela iniciativa e pela compreensão, porque, com a experiência legislativa que tem na Câmara Federal, esse aperfeiçoamento, penso, dirime todas as dúvidas e acomoda todos os interesses, respeitando limites profissionais de áreas que já têm consagração legal do seu funcionamento.

Então, agradeço muito ao Senador Paulo Rocha por esse acolhimento.

E renovo aqui: o que fez o Senador Amorim na matéria anterior sobre o projeto de V. Exa. na relatoria prova exatamente a possibilidade que temos na abertura mesmo de uma semana e dentro do prazo regimental. As emendas foram acolhidas, e certamente é um projeto...

Aqui nós discutimos, Senadora Marta, e a senhora é testemunha, a regulamentação dos esteticistas. Senadora, lembra-se disso? Havia muitos conflitos, e nós conseguimos acomodar todos os conflitos a partir de uma audiência pública e também depois do acolhimento de emendas que foram apresentadas ao projeto. E todos saíram satisfeitos.

Então, parabéns, Senador Paulo Rocha! Muito obrigada!

E parabéns ao Deputado José Mentor pela iniciativa e aos profissionais dessa área de que nós todos somos clientes, porque é muito importante cuidar bem dos nossos pés.

Muito obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei da Câmara 151, de 2015, com a Emenda nº 2–CAS, substitutivo.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 27, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destinada a recepcionar o Doutor John P. Bilezikian, professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia em Nova Iorque, Estados Unidos da América

Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros

Devido ao tempo exíguo que temos, consulto o Plenário se podemos votar esse requerimento nesta reunião deliberativa. (*Pausa.*)

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras", a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Joshua Sparrow – Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; 2. Jaqueline Wendland – Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); 3. Sandra Garcia – Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; 4. Maria Clara Nassif – Psicóloga, Especialista nos métodos Ramaine Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Observações:

- Lido em 07.11.2018

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Havendo só itens terminativos e não havendo quórum para votação terminativa, está encerrada a reunião.

Obrigada a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (45ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (41ª REUNIÃO), EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, **sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy, Lúcia Vânia e Pedro Chaves**, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Lasier Martins, Lídice da Mata, João Capiberibe, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Acir Gurgacz, Airton Sandoval, Vicentinho Alves, Elmano Férrer e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 58/2018, de autoria do Senador Pedro Chaves, e RAS 26/2018, de autoria da Senadora Marta Suplicy. **Finalidade:** Debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras". **Participantes:** Joshua Sparrow, Psiquiatra, formado pela Yale University especializado em criança e adolescente; professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; diretor do Brazelton Touchpoints Center na Divisão de Medicina do Desenvolvimento do Boston Children's Hospital e supervisor de serviços de psiquiatria ambulatorial no Hospital Infantil de Boston.; Jaqueline Wendland, Psicóloga com Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS); Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V). Professora titular de Psicopatologia da Perinatalidade, da Parentalidade e da Primeira Infância na Universidade Paris Descartes; membro do grupo internacional de experts em Saúde e Desenvolvimento da Mãe, em Paris.; Sandra Regina Rezende Garcia, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem; pós-graduanda em Neuroeducação; Pedagoga; Psicomotricista; Graduada em Taller Internacional de Modificabilidade Cognitiva Estructural Y Enriquecimento Instrumental – PEI.. Maria Clara Nassif, Graduada em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social; Graduada em Psicologia pelo Instituto Metodista de Ensino Superior; Especialista nos métodos Ramain e Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/21

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com a 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende os Requerimentos nºs 58, de 2018, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Pedro Chaves, e nº 26, de 2018, da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria da Senadora Marta Suplicy, para a realização de audiência pública destinada a debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras". A audiência está inserida na programação da XI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Audiência Pública Interativa.

Assunto/Finalidade: Debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras".

Observações: a audiência pública está inserida na programação da XI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. As palestras serão realizadas com tradução simultânea (Português, Inglês, Português); a audiência contará com o serviço de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e será realizada em caráter interativo, através do portal e-Cidadania e do Alô Senado, como já foi colocado aqui.

Anuncio os convidados: Joshua Sparrow, Jaqueline Wendland, Sandra Regina Rezende Garcia e Maria Clara Nassif.

O Sr. Joshua Sparrow é Psiquiatra formado pela Yale University especializado em criança e adolescente; Professor Associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; Diretor do Brazelton Touchpoints Center na Divisão de Medicina do Desenvolvimento do Boston Children's Hospital e Supervisor de Serviços de Psiquiatria Ambulatorial no Hospital Infantil de Boston.

A Sra. Jaqueline Wendland é Psicóloga com Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS); Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); Professora Titular de Psicopatologia da Perinatalidade, da Parentalidade e da Primeira Infância na Universidade Paris Descartes; membro do Grupo Internacional de Experts em Saúde e Desenvolvimento da Mãe, em Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Sra. Sandra Regina Rezende Garcia é Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem; Pós-Graduanda em Neuroeducação; Pedagoga; Psicomotricista; Graduada em Modificabilidade Cognitiva Estrutural e Enriquecimento Instrumental.

A Sra. Maria Clara Nassif é Graduada em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social; Graduada em Psicologia pelo Instituto Metodista de Ensino Superior; Especialista nos métodos Ramain e Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento.

Passo a palavra inicialmente à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Bom dia a todos!

Serei extremamente breve.

Primeiro, quero parabenizar pela discussão do tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras" e, principalmente, pelo fato de seu foco ser a primeira infância, porque é exatamente na primeira infância que são desenvolvidas as emoções, os aspectos cognitivos e os instrumentos com os quais a criança vai contar para o resto da vida. Nós podemos debater esse tema e fazer esse aprofundamento. Aqui no Senado, isso é extremamente importante.

Esta é uma outra Mesa. As Mesas estão se seguindo – acho que amanhã teremos outra – e, por esse aprofundamento que está sendo feito de forma tão cuidadosa, parabenizo todos que estão aqui participando, especialmente os nossos convidados estrangeiros, que fizeram a gentileza de aqui estarem presentes para subsidiar as nossas informações e os nossos conhecimentos.

Muito obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Marta Suplicy.

Vamos ouvir inicialmente os convidados e, posteriormente, abriremos para o debate.

Passo a palavra ao Psiquiatra Joshua Sparrow. V. Sa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

Corrigindo: cada expositor terá o período de vinte minutos para sua exposição, pois, obviamente, o tema é complexo e é preciso um pouco mais de tempo.

Com a palavra o Dr. Joshua.

O SR. JOSHUA SPARROW (*Tradução simultânea.*) – Eu gostaria de iniciar por agradecer à Comissão por nos trazer até aqui para esta importante palestra.

Eu pensei que hoje eu iria focar na alegria, na excitação que estamos vendo crescer nos Estados Unidos por duas gerações, dois modelos de geração que se destinam a quebrar o ciclo de pobreza que começa no início da vida. Um exemplo disso é o início... Vocês podem estar familiarizados com dois modelos de gerações que são baseados no desenvolvimento precoce infantil ou da primeira infância, e nós sabemos que a intervenção funciona desde a idade precoce. Mas duas gerações incluem duas famílias nos Estados Unidos, que são três gerações nos Estados Unidos. Por exemplo, as famílias em que os avós estão tomando conta das crianças, porque os pais não podem, porque são viciados em drogas. Suporte a bebês e a crianças e também aos seus pais, e isso começa na gravidez. Por que duas gerações? Porque as crianças aprendem, em seu desenvolvimento aprendem com o ambiente dos seus pais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos Estados Unidos, nós temos um problema político. Nós estamos mais confortáveis ao investir os fundos públicos em bebês e crianças, e menos confortáveis em investir nos pais, mas você não pode apoiar o desenvolvimento infantil sem apoiar os pais. Por quê? Porque as escolas... Nós temos de investir nos pais porque eles são a maior capacidade que as crianças possuem para aprendizado e desenvolver a sua saúde, e a maneira com que fazemos isso representa uma grande mudança na maneira... É a participação da família que constrói habilidades.

A nossa mentalidade muda quando temos os provedores de saúde pública, educadores e trabalhadores que trabalham juntos com essas crianças para criar forte relação de confiança com os pais. Até agora, para esses profissionais foi dado pouco ou nenhum treinamento, e eles tiveram de trabalhar com os pais. E muitas vezes os pais eram objeto do seu criticismo, e eles colocam a culpa nos pais também.

Então, eu gostaria, primeiro, de fazer um argumento a favor desse modelo de gerações e olhar o berço de duas gerações pelos dutos da prisão e perguntar para quem esse sistema foi desenhado. Nesses sistemas humanos, todos os seus membros são colocados em seu lugar respectivo pelas forças que têm objetivos de certos resultados particulares.

Nos Estados Unidos, nós temos o maior número de encarceramentos no mundo: 716 para cada mil na população. A população americana é apenas 4,4% da população mundial, mas tem cerca de 22% da população carcerária do mundo inteiro. Então, esse é o modelo de duas gerações que nós temos. E chamo isso de modelo de duas gerações, porque ele começa no nascimento ou até antes.

Eu queria apenas apontar que nesse sistema humano nós pensamos primeiro em prisioneiros, mas nós temos de pensar e olhar em quem mais está participando desse sistema, porque eles, juntos, compõem esse sistema. Nos Estados Unidos nós temos donos de prisões privadas, guardas e todo pessoal com poderosos sindicatos e toda uma indústria em volta disso. Eu não vou... Isso é muito mais do que as pessoas pensam sobre o incentivo financeiro que existe para manter as prisões sendo construídas, abertas e crescendo. Então, deve existir, para esse sistema continuar a sua existência, um suprimento contínuo de prisioneiros. Os prisioneiros têm de ficar lá o máximo possível e, quando eles saem, eles devem cometer novos crimes, para que eles voltem para alimentar esse sistema prisional faminto.

Eu não vou entrar em detalhes, mas só para mostrar, existe toda uma economia construída em torno de manter esse sistema funcionando.

No fim, simplesmente nos Estados Unidos o total anual, o custo total anual é US$182 bilhões todo ano. Quero mostrar para vocês o custo por Estado. Aqui vocês podem ver que vai de US$60 mil por prisioneiro por ano até 10 a 20 mil em apenas seis Estados. A maioria dos Estados vai entre US$20 e US$50 mil por ano por cada prisioneiro.

É muito caro manter esse sistema para quem vota e para quem paga imposto, mas é extremamente lucrativo para todas as pessoas envolvidas nesse sistema que não são prisioneiros.

Esse eslaide mostra a diferença entre o quanto nós gastamos todo ano por estudante no nosso jardim de infância e escolas de ensino médio comparado com quanto nós gastamos nos Estados Unidos para prisioneiros. E vocês podem ver que os pontos amarelos são os pontos para cada um dos Estados e dos custos por estudante por ano. Então, são cerca de US$10 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por estudante por ano; no máximo US$10 mil por ano por estudante, mas aqui, nos azuis, vocês podem ver os prisioneiros. Já começa mais alto do que a maioria dos estudantes, e a maior parte do custo é de três a cinco vezes mais.

E nós construímos um sistema que é desenhado para produzir exatamente esse resultado.

Os sistemas são feitos, configurados para produzir os resultados que eles esperam. Para vocês que estão envolvidos e estão interessados em mudar sistemas, nós temos de olhar quais são as forças no sistema que mantêm esses sistemas como eles estão. Eu chamo isso de sistema de duas gerações, porque é o sistema de criação de crianças, do bem-estar das crianças, orfanatos... O sistema de dutos para as prisões. Os sistemas de orfanato e cuidados infantis não são considerados responsáveis por transformar essas crianças em adultos que podem pertencer às sociedades. Os sistemas prisionais não são responsabilizados pelos adultos que cometem crimes e que devem ser, depois, convertidos em cidadãos que cumprem a lei. Esses sistemas simplesmente existem para se perpetuarem.

Em adição a isso, os dois sistemas contam com o controle e o cumprimento das suas normas. Essas são maneiras particulares de se engajar com outras pessoas que têm resultados particulares. Em particular, eles levam à dependência. Em orfanatos que dependem de cumprimento e controle – e prisões também dependem disso –, você cria seres humanos que se tornam dependentes desses sistemas, sistemas que não são desenhados para construírem uma capacidade para funções independentes de crianças órfãs ou adultos que estão na prisão. Eles não vão ter capacidade de voltar para as suas comunidades e funcionar independentemente. E esses sistemas que contam com o poder autoritário para controlar o comportamento das pessoas vão criar membros desses sistemas que dependem do poder de outros para controlar a si mesmos. E isso é insustentável – nos Estados Unidos, pelo menos.

Os sistemas humanos são construídos na base das funções do potencial humano e, mesmo assim, eles se tornam profecias autorrealizáveis. Quando as crianças abandonadas são consideradas sem cura, sem nenhum jeito, elas são mantidas dessa forma. Eles mantêm esses mesmo tratamento, e elas continuam reproduzindo esse comportamento. Eu já vi isso, ao longo dos anos – mais de 3 mil pacientes crianças –, como psiquiatra. E, quando adultos que cometeram crimes são considerados incuráveis, eles começam a acreditar nisso sobre eles mesmos e se comportam de acordo com isso.

Uma das experiências mais importantes que os seres humanos parecem ter em qualquer cultura que eu já vi é o senso de pertencimento. E uma das coisas que os orfanatos, os cuidados infantis, as prisões e o sistema de duas gerações cria é a privação dessa sensação de pertencimento. Se você pertence a algum lugar, ao orfanato, ao grupo de pares de prisioneiros, o único lugar a que você vai pertencer de fato é a uma contrassociedade como gangues nas ruas, fazendo coisas erradas... Como nós sabemos, é ali que as pessoas vão quando não existem outras opções.

Então, uma das coisas nos Estados Unidos que eu acho tão surpreendente é que nós temos ferramentas de gestão de negócios que ajudam na educação e em outros serviços sociais. Nós temos responsabilidade baseada em resultados e nós decidimos em que hospitais, em que escolas nós vamos atuar. O sistema prisional está completamente sem responsabilidade pelos seus resultados. Nós não temos nenhuma métrica que requeira que eles possam reduzir o tempo que as pessoas passam na prisão, reduzir o número de pessoas que eles soltam e que voltam à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade. Não há responsabilidade para essa métrica porque, no passado... Uma lei está circulando no Congresso pelo Presidente atual que está tentando revitalizar o sistema para reduzir as sentenças e colocar a habilitação, a mediação no espaço que possa reduzir o tempo de prisão.

Mas estamos aqui para falar sobre algo mais eficiente do que isso que é a prevenção. Então, eu gostaria de indicar a vocês que, nos Estados Unidos, 95% dos prisioneiros acusados de crimes violentos apresentam um dano cerebral. Através de *scanning* de imagens, nós estabelecemos, sem dúvida, que experiências adversas na infância resultam nesses traumas na idade adulta, ou seja, os traumas na infância apresentam um risco maior de problemas mentais, e a maior parte deles tem a tendência maior de terminar preso. De fato, nos Estados Unidos, nós descobrimos que as crianças que são suspensas ou expulsas da pré-escola nas idades de três a seis anos, têm mais risco de falha ou abandonar o ensino médio, desemprego e outro tipo de prisão.

Similarmente, é importante mencionar que, nos Estados Unidos, a grande maioria daquelas crianças entre três a seis anos que são suspensas ou expulsas são crianças negras. Similarmente, no nosso sistema prisional, homens negros são desproporcionalmente representados não porque eles cometem mais crimes, mas porque eles estão presos desproporcionalmente. Há mais presos, mais acusados, e recebendo sentenças mais longas de forma desproporcional.

Então, nós temos de perguntar: para quê esse sistema foi projetado? Quais os resultados que ele apresenta? Para responder isso, nós temos de olhar a história dos Estados Unidos, que sempre, perpetualmente, apresentou sistemas como esse.

Não há balas de prata, e eu sei, de minha conversa com membros do Congresso dos Estados Unidos, que não há soluções simples e baratas. E esse é o motivo por que nós temos de focar no começo da vida, porque os cérebros saudáveis proporcionam um comportamento saudável nos primeiros três anos. Portanto, a boa notícia é que essa fase é muito crítica para o sucesso. A coisa complicada é que não há um único investimento, porque o desenvolvimento do cérebro depende de uma grande gama de fatores no ambiente humano. Esse é o momento em que o cérebro humano é mais vulnerável na nossa época, mas também que tem mais potencial.

Então, temos de desenvolver melhor os cérebros nos três anos de idade iniciais. Temos de observar o ambiente, a água, o alimento a que eles estarão expostos e os desafios que as mães enfrentam, que produz estresse maternal, e o desenvolvimento do cérebro dos fetos é afetado antes que eles nasçam, por causa da experiência das mães. Mas é importante não exagerar nos primeiros três anos, porque nós podemos empurrar os bebês penhasco abaixo. Não importa o quanto os seus cérebros sejam bem desenvolvidos nesses três primeiros anos.

Eu gostaria de rapidamente focar a promessa de intervenção para fortalecer as comunidades. Isso vem do modelo que veio da administração Obama, baseada no centro onde eu estive por 12 anos preparando para que se tornasse modelo para intervenções em todo o País.

Eu gostaria de focar essa intervenção cívica no condado de Santa Clara, na Califórnia, porque acho que é um bom exemplo. Há uma ampla explicação do sistema, que é focado nas duas gerações, para que eles possam ser melhores cuidadores para as crianças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para iniciar, eu gostaria de mencionar esse trabalho. Um bebê nasceu em uma família exposta à metanfetamina, que era uma droga dos anos... Em 2007, havia uma epidemia de opioides. Mas, em grande parte da pesquisa, vemos que os problemas e as soluções são semelhantes.

O que a pesquisa mostra é que a coisa mais importante que podemos fazer para os bebês expostos é proteger a qualidade da relação humana que eles experienciam nas suas três primeiras fases da vida, nos três primeiros anos da vida. O cérebro humano pode ser mais bem suportado com os pais sendo os melhores cuidadores. Mas, em muitos casos nos Estados Unidos, em muitos Estados, nós temos uma abordagem punitiva. Então, os bebês são removidos sistematicamente de seus pais em casos de drogas, muito embora nós saibamos que uma família postiça não é equipada para fornecer o cuidado de que os bebês precisam nos três primeiros anos.

Há muitas palavras no eslaide, mas eu gostaria apenas de mostrar a vocês o quão abrangente esse tipo de trabalho precisa ser.

Esse projeto foi, de fato, aprovado por uma das varas de família com que nós trabalhamos. A coisa importante para se entender é que o desenvolvimento humano depende de muitos aspectos em nosso ambiente. Quando um pai tem problema com drogas, todos aqueles resultados são afetados, não apenas a mente, o corpo, os relacionamentos com os parentes, com seus parceiros, com a família. Eles podem perder sua casa e seu carro e ter um registro criminal. Então, se você vai quebrar o círculo de pobreza e de violência que vem sendo transmitido por várias gerações, essa não é a solução. Nós temos que fazer uma intervenção nos cérebros dessas comunidades para descobrir o que está sendo destruído pelo abuso de drogas.

A coisa mais eficiente sobre esse projeto na Califórnia foi que, embora houvesse 60 agências diferentes em um condado, em determinado momento, envolvidas com essas famílias – para qualquer família, pode haver entre 8 e 12 agências trabalhando com elas –, o trabalho foi centralizado nos tribunais, nas varas, que ensinaram a eles como criar relações de confiança fortes com os pais. Eles mudaram o nome do tribunal. Lá está escrito Tribunal da Droga, e foi mudado o nome para Tribunal de Bem-Estar da Família; essa é uma mudança radical.

Eles falaram com todos os provedores de serviços, mas eles viram que, mesmo com menores ofensas criminais, eles foram removidos da sua ficha criminal. Eles perguntam: "Vocês têm tatuagens que têm relação com alguma gangue ou com alguma coisa do tipo?" Fazem isso para que eles possam depois voltar à força de trabalho. Você poderia ajudá-los a passar por toda a lista de espera, com a papelada, para conseguirem os tratamentos de que eles precisam. As cortes tiveram o poder, na organização, para trazer juntos todos esses serviços que eram necessários.

Não vou entrar nos detalhes, quero só fazer uma abordagem geral. Mas eu gostaria de mencionar três coisas, por fim. Uma delas é a exposição das mães de bebês nascidos no meio das drogas. A grande maioria dessas mães já veio do sistema de orfanatos, teve experiências de falta de lar e de grande pobreza. Esse é um sistema que está repleto de traumas. Então, as mães estão transmitindo suas experiências – e elas não tiveram ajuda para superá-las – para a próxima geração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto desse programa que gosto de mencionar é que ele foi muito bem-sucedido ao apoiar os pais para manterem seus bebês em casa, para que eles retornassem dos cuidados do Governo, o mais rápido possível, para o lar. Os resultados mostram a economia de dólares americanos, que era muito maior que o custo de todo o programa. Esse programa já se paga por si mesmo. Isso explica tudo aos contribuintes e aos fazedores de políticas.

O que foi dito por uma juíza nesses tribunais? Esses tribunais ficam mais endurecidos e não se importam mais, porque o seu trabalho é muito duro. Mas o que ela disse a um grupo de 200 assistentes sociais? "Eu aprendi que, nesse sistema, existe trauma em todo lugar e que esse sistema reproduz o trauma. Então, agora, quando estou prestes a educar uma mãe, quando estou na tribuna e quando a mãe está lá embaixo, eu desço para falar com ela." Isso não é o que os juízes fazem normalmente nos Estados Unidos, mas ela abre seus braços e abraça a mãe, como se dissesse: "Eu não vou traumatizar você novamente. Eu estou aqui para ajudá-la. Eu tenho esperança no seu potencial em criar o seu filho".

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Prof. Joshua e passo a palavra à psicóloga Jaqueline Wendland.

A SRA. JAQUELINE WENDLAND – Bom dia a todos.

Estou muito feliz de estar aqui todos os anos com a Comissão e de, este ano, ter a oportunidade de participar de novo dessa audiência pública.

Este ano, eu vou falar de um tema que ainda não foi abordado e que eu mesma, enfim, é a primeira vez que estou abordando em uma conferência pública, que é o tema das mães em tempos de guerra, de miséria, de migração. É um tema extremamente atual e, eu diria, global: o mundo todo está enfrentando uma crise muito grande com migrações e com guerras generalizadas, extrema violência, extrema pobreza, extrema miséria. E eu vou focar a minha apresentação mais nas mães, nas futuras mães, porque a gente está trabalhando aqui com a primeira infância. Então, não vai ser em geral a questão da migração, que é uma questão bem mais ampla.

Só para situar, primeiro, acho importante a gente definir o que são os migrantes, os exilados, os refugiados e os asilados políticos, porque às vezes a gente coloca tudo isso no mesmo saco, como se diz, no mesmo cesto. O migrante – é uma definição mais ampla – é uma pessoa que se desloca, em geral de forma voluntária, do seu país de origem para outro, com a intenção de se estabelecer por um certo tempo, principalmente por razões econômicas ou em busca de uma vida melhor.

Já o refugiado é uma pessoa que deixou seu país e que vai ser protegido em virtude de perseguições; uma pessoa que vai, enfim, buscar refúgio porque foi perseguida por motivos de raça, de religião, de nacionalidade, de opinião política. E hoje em dia o refúgio é procurado principalmente em razão de conflitos armados, de violência generalizada, de violação massiva dos direitos humanos.

Os exilados são pessoas que também deixaram seu país por razões de perseguição; que foram obrigadas a deixar seu país.

E o asilado político é uma pessoa que também foi perseguida, mas por motivos políticos expressamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual é a situação hoje em dia? Estes são dados da ONU: 258 milhões de pessoas são consideradas migrantes, em 2017, 3,4% da população mundial. E, o que é interessante, mais ou menos a metade, 48% são mulheres, ou seja, potencialmente mães ou mulheres grávidas. Em 2015, havia cerca de 1,8 milhão de pessoas migrantes no Brasil; e, em 2016, foram recebidos 126 mil migrantes no Brasil.

É interessante ver também que a maioria dos migrantes, na verdade, buscam refúgios nos países vizinhos, porque não têm condições de ir muito longe. E na verdade os que migram mais para longe são os que têm o melhor nível de vida já, que têm condições de pagar a travessia, como se diz lá na Europa, pagar a travessia para os outros países do Mediterrâneo. Então, muitos irão simplesmente para países vizinhos. Segundo o Alto Comissariado dos Refugiados da ONU, em 2015, somente 37% se dirigem para um país desenvolvido, ou seja, não é a maioria que vai para um país desenvolvido.

Das pessoas que atravessam – estou colocando mais a situação europeia, que é a que eu mais conheço, morando há 24 anos na França –, essas pessoas que têm esse percurso migratório, eu coloquei aqui algumas características. Elas são pessoas cuja primeira coisa que perdem são os parâmetros de referência. Elas chegam, em geral, em um mundo desconhecido, incontrolável, cujas regras elas não conhecem. É como se você entrasse em um jogo cujas regras você não conhece. Elas são muito desorientadas. E, claro, há muita solidão, depressão, luto, retraimento social – são pessoas que às vezes não ousam pedir ajuda também.

Elas têm às vezes essa impressão de estar num entremeio, entre duas, porque elas não estão na casa delas, não estão no país próprio, mas também não estão num outro país; elas não têm reconhecimento, porque não existem nesse país para onde elas migraram. Também há esse sentimento de estranheza, de despersonalização. Às vezes elas se perguntam: "Quem sou eu? Onde estou?". Enfim, como elas não têm existência legal, há um sentimento de despersonalização.

Também há o estresse pós-traumático, é óbvio. Todas essas pessoas viveram estresse extremamente importante, com perda de memória, com *flashbacks*, e muitas sofreram extrema violência. Sobreviver à travessia em si já é um trauma muito importante: elas atravessaram deserto, mar, montanha, floresta; viveram fome, sede, guerra; violência dos passadores, essas pessoas que as ajudam a passar pelas fronteiras; violência da polícia também; abuso financeiro, porque elas são obrigadas a pagar bastante caro nessa passagem; foram às vezes violentadas, estupradas; trabalho escravo para poder atravessar; viveram naufrágios. Enfim, tudo que é desgraça possível essas pessoas viveram.

Então, essas pessoas, quando vão chegar ao país de acolhimento, estão em uma situação de extrema precariedade, na verdade; precariedade não só financeira, material, mas também de segurança física. Há muita violência nos campos de migrantes e violência também da polícia, como acabei de dizer. Há a questão administrativa, porque são pessoas que não sabem quais são os procedimentos para poder obter um visto. Elas vivem na clandestinidade. Também fisicamente, muitas vezes, elas estão feridas e com a saúde em risco; sofreram contaminações, doenças, desnutrição durante esse período. E também há uma precariedade, como a gente diz, linguística, que é a barreira da língua, que impede você de se comunicar corretamente no país de acolhimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se a gente se refere a essa pirâmide de Maslow, que é bem conhecida sobre as necessidades da pessoa, a gente pode ver que a migração, na verdade, representa muitas necessidades vitais em perigo. Essa pirâmide vai de baixo para cima, tudo o que está mais embaixo é o mais básico, o mais necessário, e o que está na ponta é o que é menos necessário. Enfim, as pessoas migrantes têm problemas em todos esses andares da pirâmide. Podemos dizer que essas pessoas são sem teto, sem direito e sem existência. Muitos dizem... Na França, são presos do lado de fora, porque estão excluídos do laço social.

Também há essa questão: "Será que os migrantes são terroristas, são criminosos?". Na sua imensa maioria, não são terroristas, não são criminosos. Na verdade, são as primeiras vítimas do terrorismo, do radicalismo, das guerras. E essa é a principal razão pela qual eles fugiram, tiveram que sair do seu país. Ninguém migra de maneira voluntária. "Vou fazer a minha vida em outro lugar". Claro, algumas pessoas por razões econômicas, mas muitos dos que estão vindo vêm porque não têm mais condições de vida no seu país e foram vítimas do terrorismo eles próprios.

Aí a gente vai ver que essas pessoas finalmente vão se encontrar numa situação que a gente diz extremamente destruidora para o ser humano, ou seja, uma situação onde vão se conjugar os sentimentos de impotência, de não poder fazer grande coisa, de passividade, que não podem ser ativas, e também a ameaça real de morte. É uma experiência extremamente parecida a de um campo de concentração. É impotente, passivo e ameaçado de morte.

Qual é a situação das mães, sobretudo das grávidas migrantes que eu recebo no serviço onde trabalho? São pessoas que estão numa situação de extrema vulnerabilidade, com muita insegurança, higiene precária, risco elevado de abuso, de violência, que vão lutar cotidianamente para sobreviver, procurando um teto para se proteger e alimentar seus filhos. São consideradas também muitas vezes irresponsáveis por terem um filho nessas condições. "Ainda mais grávida, o que é isso? Como fez um filho não tendo o que comer?".

Enfim, há muito preconceito contra a mães em particular, até mais do que contra os homens. Claro, para essas mães, ter um bebê representa uma esperança, é uma projeção no futuro, é uma nova vida, mas também pode gerar muita culpa, porque elas se perguntam: "Será que o meu filho vai suportar essa vida?". Porque elas vão colocar o filho numa condição extremamente precária. Será que o filho vai perdoar, será que elas vão ser boas mães nesse contexto?

Há um acúmulo de vulnerabilidade, porque há essa precariedade, há traumas e mais uma gravidez. E gravidez já é um período de vulnerabilidade para qualquer mulher. Então, o bebê pode ser um salvador, como eu disse, uma esperança, talvez para obter direitos, assistência, uma regularização. Às vezes, há uma inversão de papéis, o bebê dá à luz a mãe. Na verdade, o bebê que traz a mãe ao mundo no final das contas. E é também uma razão para viver, é óbvio. Muitas mulheres dizem: "Ainda bem, se eu não tivesse um filho eu já teria me suicidado, não estaria aqui". Elas podem fabricar vida, ou seja, é um movimento em direção da vida. E também a questão da maternidade que é inclusiva. Porque, quando essas mulheres são acolhidas, elas vão passar pela maternidade como as outras. Então, é uma questão de inclusão. Elas vão participar de uma certa maneira da vida das pessoas que têm direitos, as pessoas ordinárias do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o bebê também pode ser um objeto estranho fora do seu contexto. Porque, como essas mães não estão tendo filho no contexto habitual, cultural delas, esse bebê pode ser estranho, pode ser até perseguidor, porque incomoda. Elas são muito pouco pacientes com o choro, a criança perturba e às vezes se torna um fardo. Então, há esses dois lados: o bebê salvador e o bebê fardo. E claro elas têm sempre a questão do medo de perder o direito de ficar com o filho. Elas dizem inclusive que vão se matar se o serviço social retirar o filho.

Quando elas estão grávidas, a situação é bastante complicada. Uma primeira questão é: "Será que essa gravidez é resultado de uma escolha? Será que é uma gravidez voluntária ou não?". Porque muitas vezes elas estão grávidas do passador, de homens que as atacaram durante esse percurso migratório. Quem é o pai? A questão do pai é sempre complicada. Muitas vezes ele é ausente, desconhecido, é um migrante também. Às vezes o casal é separado porque o serviço de acolhimento manda os homens para um lado e as mulheres para o outro, às vezes em cidades diferentes. Então, o casal se perde. Esse é um fato que vem complicar bastante a situação dessas mães. E também são mães que muitas vezes vão se esconder. Aí essa gravidez vem se impor de uma certa maneira, o corpo elas não podem esconder. Então a gente se pergunta como elas vivem essa gravidez. Pode ser como um escudo, ou seja: "Eles não podem me expulsar porque eu estou grávida". E vão impor finalmente cuidados à sociedade porque estão grávidas.

Outra questão importante são os fatores de risco perinatal. Eu não vou entrar em todos esses detalhes, mas é óbvio que uma mãe que não está sendo seguida, cuidada durante o pré-natal, é uma pessoa que vai apresentar muitos fatores de risco perinatal, prematuridade, criança de baixo peso, risco de cesariana, anomalias congenitais, depressão. E a gente pode dizer que esses bebês – ontem se falou no estresse tóxico, enfim, influências sobre o feto – são crianças que já vão nascer vítimas de um estresse tóxico massivo durante a gravidez e no pós-natal.

Enfim, quando elas são cuidadas nos hospitais, o que a gente vê lá na França, por exemplo, é que elas vivem de uma maneira difícil, sofrida. Por exemplo, quanto à ecografia, muitas dessas mães que vêm de países muçulmanos, da África ou da Ásia não querem fazer a ecografia, porque normalmente há coisas que não se deve ver, o que está no interior do corpo é visto como algo bastante intrusivo. A gravidez é muito medicalizada – na França, há muitos exames –, e as práticas culturais são postas de lado. Isso é uma coisa que é vivida com uma certa violência.

Muitas vezes, também, nos países de origem, a gravidez é anunciada de maneira mais tardia, não se deve dizer que se está grávida. Elas vão dizer que estão grávidas já com seis, sete meses, quando já não há mais como esconder, porque há essa ideia do mau olhar. Se você diz muito cedo que está grávida, causa inveja e pode haver um impacto negativo.

Então, elas vão viver muitos desses cuidados médicos de uma maneira intrusiva. Por exemplo, a preparação para o parto é muito difícil, porque elas não querem ouvir falar de como é que vai ser o parto, enfim, são coisas que podem reativar os traumas, o cuidado do corpo, tocar. São mães que, às vezes, não se deixam tocar, não se deixam examinar. O que a gente, os cuidadores veem é que são corpos muitas vezes marcados pelo sofrimento, pela violência que viveram. E também, às vezes, a gente vai descobrir, durante a gravidez, que elas foram contaminadas por doenças sexualmente transmissíveis, por HIV.

Então, o que se deve fazer? Essas mães, às vezes, também não dizem que estão sofrendo, não dizem, não admitem, por exemplo, que estão com depressão, que não conseguem dormir,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não comem. E, às vezes, fica até difícil de saber como dar ajuda para essas mães. E a questão principal, então, é a questão dessa segurança emocional que é extremamente importante, quando a gente vai acolher um bebê. E essa segurança não pode existir se não há segurança física, material, emocional. Com isso, questiona-se a questão da disponibilidade para cuidar do filho.

E aí há esse esquema que a gente chama de gangorra entre o apego da mãe e o sistema de *caregiving*, que é o sistema de cuidados. Essas mães vivem uma competição entre o próprio sistema de apego delas... Quando o sistema de apego delas está ativado, elas têm que responder às suas próprias necessidades. E, nesse sistema, quando um está ativado, o outro não pode funcionar. E há o sistema de *caregiving* quando o adulto dá prioridade para as necessidades da criança.

Uma outra questão também que se vê é a ausência da avó, de que elas se queixam bastante, a ausência desse envelope materno com a perda dos saberes, da confiança. Muitas vezes elas dizem que não vão poder bem cuidar do filho, porque não têm essa transmissão da avó materna.

E uma outra problemática também é que, às vezes, essas mães têm outros filhos, mas que ficaram no país de origem. E elas, às vezes, nunca mais vão ver esses filhos. Imaginem o que deve ser isso na cabeça de uma mulher que deixou filhos longe que jamais irão rever.

(*Soa a campainha.*)

E as crianças que vão nascer no país de acolhimento também não têm existência legal, porque, às vezes, podem nascer, e não vão ter identidade, não vão estar registradas; é uma situação extremamente complicada. E há países – e, por exemplo, a gente pode citar o Iraque, o Afeganistão, os palestinos também – em que há gerações inteiras de crianças agora que nunca conheceram a paz, nunca conheceram segurança e todas as famílias, na verdade, têm alguma pessoa ferida, morta ou presa, ou seja, são gerações de crianças que estão nascendo numa situação extremamente precária.

Então, como é que se faz? Eu descrevi um quadro bastante negro, como se diz, bastante alarmante, terrível. O que se pode fazer? E essas imagens de mão é o que me vêm sempre ao espírito, quando eu penso nisso. Temos que dar a mão para essas pessoas que estão no chão, que estão realmente... A gente tem que as levantar, dando a mão para acompanhar esse percurso. E a ideia é a de que o cuidador da primeira infância vai ser como uma terra firme para pessoas que estão à deriva, que estão em uma situação de errância, um porto seguro. E, é claro, é um acolhimento que tem que ser incondicional, ou seja, integral, também com cuidados para não perpetuar essa cadeia de trauma, violência, carência.

Então, vou só mostrar algumas imagens que são do serviço em que trabalho, que é uma unidade de primeira infância e parentalidade em que nós recebemos essas mães de maneira gratuita e incondicional, ou seja, mesmo pessoas que não têm papéis – e é uma coisa rara isso – têm o direito de receber os mesmos cuidados que mães que estão em situação regular, podem receber cuidados. Nós vamos, às vezes, buscá-las nas ruas, porque, às vezes, são romenos, são, enfim, pessoas que, às vezes, são nômades, pessoas que nunca tiveram casa na verdade; nós vamos buscá-las fora, e a gente atende.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos também todo um trabalho de valorização da língua de origem, porque muitas vezes elas imaginam que não devem mais falar sua própria língua com as crianças, porque acham que a criança não vai se adaptar à vida na França. Então, elas que não falam direito francês vão falar uma língua na qual elas não se exprimem muito bem e, na verdade, isso aí é uma maneira até de criar mais carência nessas crianças, que não vão aprender nem a língua materna nem a língua do país de maneira correta. Então, o que a gente faz com elas é que elas devem falar a língua materna, devem transmitir a sua língua materna e o francês vão aprender na escola de qualquer jeito, pouco importa. Não há pressa para falar francês.

E também só mostro algumas imagens. A gente criou... Em Paris, há algumas redes de cuidados para essas mães em situação de migração, de precariedade. E a ideia é adaptar os dispositivos – bom dia! – de cuidados para essas mães que muitas vezes nem conhecem, por exemplo, o que é um psicólogo e que não imaginam, por exemplo, que possa haver cuidados psicológicos durante a gravidez ou durante esse período da primeira infância. Muitas vezes, nos países, não existe nem psicólogo, nem psiquiatra, e elas ficam com desconfiança com relação a esse tipo de serviço.

Enfim, vou terminando também, falando de grupos que a gente criou e chamamos de grupos de comadres, grupos de avós, grupos de pessoas da comunidade dessas mães, com a ideia de relembrar os rituais, as crenças, as cantigas infantis que essas mães muitas vezes esqueceram. Elas não conseguem, por exemplo, cantar as canções de ninar para os bebês porque estão fora do contexto delas, da vida habitual; então, elas perdem todo esse rito de passagem da parentalidade, que fica muito empobrecido pela migração. É como tricotar novamente esse ninho, esse berço cultural que elas perderam, para que coloquem o filho nesse berço.

A gente fala muito, também, das práticas culturais, enfim. E a gente usa, por exemplo, a preparação para o parto com intérprete; e elas podem trazer uma pessoa da comunidade, quando não têm a mãe, o marido – o pai às vezes não está lá também. Então, elas podem ser acompanhadas durante o parto por uma pessoa da sua cultura.

A gente usa também técnicas de relaxamento, de *mindfulness*, que podem ajudar essas pessoas a evacuar um pouco o trauma que elas viveram, porque isso também é importante.

Só para terminar, os profissionais... Porque nós estamos aqui fazendo formação, de uma certa maneira, para os profissionais que vão acolher essas pessoas. Então, é muito difícil, eu posso dizer isso, trabalhar com essa população. Isso necessita de bastante treinamento, bastante supervisão. Eu faço muita supervisão de profissionais nessa área, porque é difícil de acolher esses relatos de grande violência, de miséria humana extrema. Quando você ouve isso, você não dorme depois, de noite. E o cuidador pode se sentir muito impotente, inútil. Às vezes, eu vejo, as enfermeiras dizem: "Não serve para nada; essa situação é desesperada! Não tem mais solução, não tem o que fazer". Então, elas podem, às vezes, até se desligar emocionalmente, para se proteger; ou seja, colocam as emoções de lado para nem pensar mais em termos de emoção.

Trabalha-se muito em equipe. Há uma reflexão ética também. Devemos pensar eticamente as nossas práticas, porque a gente pode ter muito preconceito, querer impor a nossa maneira de pensar para essas mães, aí a gente acaba perdendo o contato com elas. Na verdade, a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprende muito com essas pessoas diferentes que vêm de outro meio. Aprendemos muito também sobre nós como seres humanos.

É isso aí. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Srs. Senadores e convidados, nosso bom dia.

Eu gostaria de convidar agora a Mestre em Psicologia, Sra. Sandra Regina Rezende Garcia, para fazer uso da palavra. Peço que se atenha ao tempo de 20 minutos, para que possamos, na verdade, fluir melhor depois, até nos questionamentos.

Obrigado.

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – Bom dia a todos.

Eu me sinto muito honrada de fazer parte dessa assembleia. Embora eu tenha feito meu Mestrado na área da Psicologia do Desenvolvimento, a minha experiência e a minha trajetória toda vem da Educação. Eu trabalhei bastante com a educação infantil e crianças da primeira infância. Acho que isso despertou um sentimento de muita necessidade e curiosidade para que pudéssemos ajudar também os adultos, ou seja, os professores e a família, esses adultos que estão em torno dessa criança.

Eu venho compartilhar com vocês uma experiência de um projeto que a gente tem feito há bastante tempo aqui no Brasil e hoje estamos indo para outra área também, que trabalha muito com a violência e a doença, a dependência química, enfim.

Então, eu queria dizer para você, Jaqueline, que você com a sua apresentação mexeu emocionalmente conosco que somos mães. Pensamos como já é difícil, nesse tempo, uma maternidade, quando em ambientes relativamente mais tranquilos, como já é uma missão muito difícil, imagine para essas pessoas ali. Parabéns, Jaqueline. E conte conosco para aquilo que você precisar.

Eu quero começar... É um pouco estranho uma educadora vindo da área da Educação começar com uma apresentação trazendo um economista. Creio de hoje, de ontem para cá, a gente tem ouvido muito sobre essa questão do investimento em termos financeiros. E eu quero aproveitar para trazer também o investimento em termos emocionais.

A gente tem ouvido muito, visto e lido bastante sobre essa questão de quanto temos investido e o que poderíamos fazer preventivamente, para evitar que na verdade esse sistema se reproduza. Aí trazemos James Heckman, que fez uma pesquisa muito importante mostrando que o quanto a gente investe nessa primeira infância definirá o que teremos de economia, no futuro, lá na frente, tanto financeira quanto de investimento emocional.

Claro que também vamos fechando todas essas pesquisas que temos ouvido e observado o quanto a qualidade daquilo que se faz é importante nessa primeira infância, para ter essa reprodução na sociedade, no sistema, em relação à saúde, a evitar a questão das drogas, a pensar numa pessoa feliz com um emprego bem-sucedido. Ainda numa linha de pensar esse sujeito integral, ou esse sujeito que é constituído de razão e emoção, devemos trazer a importância desse investimento no que se refere também ao desenvolvimento cognitivo. Aí eu queria também trazer um pouquinho para cá pesquisas, dados e evidências que mostram a importância desses dois aspectos serem considerados desde o início dessa primeira infância.

Pensando nisso, a gente faz uma pergunta: o que a gente quer para o nosso futuro, para as nossas crianças? Essa pergunta eu estendo para os nossos profissionais, para os nossos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

professores, enfim, num tempo em que a gente vê mudanças acontecendo na educação, no que se refere à Base Nacional Comum Curricular, vindo trazer essa necessidade, a gente tem que se fazer esta pergunta: o que a gente quer para o nosso futuro? Nós queremos pessoas mais inteligentes ou nós queremos, na verdade, pessoas que executem? E aí eu trago muito rapidamente essa questão das funções executivas e num espírito de muita esperança.

O que eu quero dizer como esperança? Claro que na minha mesa eu tenho psiquiatras, psicólogos, pessoas muito ligadas a esses estudos referentes ao desenvolvimento do ser humano, mas, quando a gente revela, escancara, traz à tona isso, fica muito mais fácil para que isso chegue no nível de compreensão desses sujeitos que estão no processo, ou seja, os professores, as lideranças, até a própria família. Quando a gente traz esse conceito de que essas funções executivas, porque é isso que vai dar conta, sim, de ter sujeitos mais ativos, atores do processo, a gente precisa trazer a esperança de que o nosso cérebro é, sim, uma máquina de aprender. Eu acredito nisso, acreditamos na teoria da modificabilidade. A gente acredita que nós seres humanos podemos, sim, ficar mais inteligentes a cada dia. Então, esse é o pressuposto teórico que fundamenta aquilo que a gente faz e o projeto que eu vou apresentar para vocês.

Eu fico muito feliz quando a gente olha esses estudiosos e eles mostram para a gente que esse ciclo maturacional não está concluído tão rapidamente assim. A gente tem esperança de estarmos na educação e termos as nossas crianças, os nossos jovens com um ciclo maturacional que vai até os 25, 21 anos. Eu sempre brinco que em nós mulheres o nosso ciclo maturacional fica pronto antes dos homens, dos meninos. Isso nos enche de muita esperança de que, sabendo desse ciclo maturacional que é ainda a esperança da mudança, da modificabilidade, sabendo que, se a gente tem acesso a experiências completas e simbólicas, isso amplia as redes neurais, a gente precisa, sim, buscar intervenções – foi uma palavra bastante usada nesse evento –, intervenções que sejam planejadas e que façam, sim, a diferença nesse desenvolvimento tanto cognitivo quanto emocional.

Uma imagem do cérebro. Eu gosto de trazer essa imagem para a gente lembrar também que essa nossa área do frontal, essa área onde ficam as funções executivas, onde a gente tem possibilidade ainda do ciclo maturacional estendido, também está muito ligada ao sistema límbico, e o sistema límbico é onde ficam as emoções. Então, não dá para dissociar, quando a gente fala de desenvolvimento integral, trazer essas duas áreas ou esse cérebro e essas funções.

É claro que a gente faz uma pergunta: então, nesse contexto, quando a gente escuta experiências – a gente ouviu o Dr. Joshua falando bastante dessa questão das experiências do desenvolvimento, quando a gente fala dos sistemas prisionais. Enfim, nós temos de lembrar que esta sociedade é constituída desses diferentes sujeitos. O que é mais importante a gente fortalecer: a razão ou a emoção? E aí a gente tem um programa, que entra, claro, na educação, estruturado dentro de um currículo, e que faz um trabalho de 50 minutos dentro de um contexto para se trabalhar essas habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas.

Esse currículo atende as crianças de quatro anos até os adultos, em ensino médio, e claro que os nossos conteúdos trabalham especificamente com essas funções executivas e com essas habilidades emocionais.

É um programa que tem como base de estrutura esses eixos de tudo aquilo que a gente vem falando até agora. Ele prima pelo desenvolvimento dos aspectos emocionais, mas ele traz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também os aspectos razão e emoção. Não se dissociam, e a gente pensa nesse ser humano desse jeito integral.

Quando a gente pensa nesses pilares da metodologia – e aí eu vou falar um pouquinho por que é o lúdico trazendo de uma forma bastante revelada as emoções –, trabalha com jogos, trabalha com ícones, com métodos metacognitivos, e a gente tem essa figura desse mediador, que é esse professor. Enfim, intervenções que usam o jogo para promover esse espaço de trocas e reflexões.

Quando a gente escuta essas experiências tão doloridas, e o trabalho que a gente vem ouvindo desde ontem que tem sido feito, o jogo é lúdico, ele provoca essa interação social por meio do brincar – e a gente tem muitos estudos mostrando que você faz um discurso indireto, então você trata de emoções e de coisas que emergem naquele momento de uma forma bastante indireta. Você não precisa falar do sujeito em si, mas você fala dessa atitude dele em relação ao jogo. E claro que, quando você está nesse momento lúdico, a sua área do cérebro, que é a área do prazer, tem toda a capacidade e o potencial de você provocar essas reflexões de um jeito mais leve.

Este é um exemplo de um jogo que nós temos. Este jogo se chama bloqueio e trabalha também com o desenvolvimento dessas funções executivas que eu citei lá na frente. Então, na hora em que você está jogando, além de você estar vivenciando a sua emoção, você tem a possibilidade de envolver aquelas habilidades executivas que a gente falou que são importantes para esses tempos e para termos essas crianças executoras, atores do processo.

Os métodos o que são? Na verdade, eles são organizadores de muito símbolos, porque a gente tem, muitas vezes, processos de pensamentos muito rebuscados e a gente sabe o poder da metáfora e do ícone. Ele traz e traduz, pela própria imagem, jeitos diferentes de você pensar e agir. Há muito deles, mas esse aqui é o semáforo – todo mundo sabe o que é um semáforo. Imaginem se nós vivêssemos numa sociedade sem um organizador de trânsito. Seria o caos. E, quando a gente apresenta isso, de forma lúdica, o nosso desejo é que a gente desenvolva o nosso semáforo interno, portanto para a gente ter esse controle das nossas emoções.

São todos esses métodos, e a gente tem um método de escada, por exemplo, que é importante para que você realize as suas tarefas e você se organize, enfim, por etapas; a gente traz um detetive que lhe ajuda a encontrar a raiz dos problemas, traz uma árvore do pensamento que lhe dá inúmeros possibilidades de ações, e a gente sempre traz com isso a responsabilidade, a importância dessa responsabilidade.

Os métodos têm este poder: a metáfora fala o indizível. Quando você olha para um ícone que tem essa questão muito mais do social, você consegue integrar a cognição, a imaginação, e isso vai lhe criando marcas de referência. Então, a gente consegue corporificar uma imagem, e isso antecipa, em muito, reflexões que muitas vezes durariam horas para a gente fazer com as crianças e com a gente, adultos, também. Eles também têm uma função muito clara: eles têm uma função também de desenvolver aquelas funções executivas que a gente falou lá na frente. Eles trabalham com a motivação, eles trabalham com o planejamento, eles lhe ajudam persistir nas metas, lhe ajudam a iniciar tarefas e no gerenciamento de tempo.

E aí entra a mediação, a mediação da aprendizagem. Hoje a gente tem ouvido muito se falar de mediação. E aí nós queremos fazer uma marca: que a mediação, na nossa visão, e no programa, para nós da Mind Lab, é a mediação da aprendizagem. Nesse sentido, o professor,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é esse sujeito que está ali com a criança, assume esse papel de protagonista. A gente sabe que existem muitas teorias provando que a gente, seres humanos, aprende muito mais eficientemente quando a gente tem uma mediação. A gente tem um sujeito preocupado com a intenção, para que a gente aprenda. Com isso ganhamos velocidade nos processos nossos de aprendizagem. É dessa aprendizagem que a gente fala.

E aí a esperança que eu trouxe no começo: esse é o Prof. Reuven Feuerstein. Eu tive o privilégio de conhecê-lo lá em Israel, sou uma estudiosa dele há muitos anos, e uma das coisas dele que sempre me encantaram foi que ele teve um neto com síndrome de Down, e quando alguém perguntou para ele o que o neto dele seria, ele afirmou que seguramente seria um professor. Ele também era professor, e nós professores, nós que estamos na educação, nós temos esta esperança de que nós possamos mudar. E aí a gente tem ações intencionais planejadas para fazer essas intervenções com esses jogos e usando esses métodos metacognitivos.

Daí a gente cria e desenvolve critérios de como você ser um bom mediador, que nada mais é do que uma organização de atitudes intencionais para quem, de verdade, deseja que o outro aprenda, trabalhando com a intencionalidade, trazendo significado, trabalhando sempre o "para quê", considerando o sentimento de competência do outro, pensando no compartilhar, na importância de você ter mais pessoas dentro do seu processo. Enfim, tudo isso para que a gente construa esse vínculo. O que é essa construção de vínculo? É você, na verdade, ter essa proximidade, e a gente viu que isso é uma busca contínua do ser humano.

Ontem, eu fiquei bastante impressionada quando alguém perguntou:"Com esse avanço da tecnologia como é que fica essa questão do olho no olho, essa proximidade?". Eu brinco até: quem nunca teve uma DR por WhatsApp? Então, você escreve um monte de coisa e, quando vai ler depois que passa, você fala: "Nossa, eu não sei como eu consegui fazer tudo isso por meio da tecnologia". Porque, no olho no olho, você não tem limite, você vai invadindo.

Como funciona isso na sala de aula e também hoje num contexto de uma outra área em que nós estamos entrando, que é na dependência química e com jovens com vulnerabilidade? Há uma contextualização, a gente sempre gosta de uma história para trazer o vínculo com aquilo que você tem ainda para fazer. Então, cada jogo tem um contexto para já te inserir e, nesse contexto, ele trabalha com um histórico. Há o jogo em si, e aí você tem regras, a gente trabalha com limites, trabalha com colocação de saber ouvir, respeitar o outro. A emoção vem à tona durante o jogo. Não dá para a gente falar de emoção quando a gente precisa trabalhar. A gente precisa viver e saber como eu vivo essa emoção, com mediação, claro, por essa pessoa que foi preparada, que passou por uma formação.

E aí há o "para quê", que é uma das coisas que a gente prioriza. Claro que, na educação e em todos os lugares, a gente precisa de evidências. Então, as pessoas sempre perguntam: "E aí, mas isso funciona?". A gente tem, sim, muitas evidências, a gente tem muitos estudos com várias crianças de vários perfis. Enfim, hoje a gente está numa quantidade muito grande... Eu sempre gosto de falar de quantos professores estão em torno de nós. Hoje há mais de 5 mil professores, muitas lideranças, muitas crianças tanto da área pública quanto da área privada. E eu fico feliz, porque a gente tem, sim, atingido... Às vezes, a gente tem essa sensação de ser uma gota, mas isso vai reverberando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se a gente conclui que razão e emoção caminham juntas, a gente imediatamente tem que trazer a base. E eu vou trazer a base aqui para trazer um olhar que nos inquieta muito o coração: olhar para a base e, de novo, ficar pensando e buscando uma série de atividades para fazer, para achar que nós estamos de verdade desenvolvendo as habilidades sociais, emocionais e éticas.

A gente fez uma releitura com bastante cuidado dessa base, trazendo o "o quê". Eu acho que isso... Eu sou muito da prática, muito da ação e de levar para o chão da sala de aula o quê? Dessas dez competências, qual é a essência dela, o que ela traz? Para que ela traz isso? E, na verdade, qual é o objetivo macro? A gente não pode perder isso. Eu acho que a gente tem...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – ... um cuidado muito grande em trazer sempre o que é para a construção de uma sociedade justa, democrática, inclusiva; quando a gente fala de um pensamento crítico, é para resolver problemas e criar soluções; se a gente fala da cultura digital, é para exercer o protagonismo, a autoria; as múltiplas linguagens são para a gente ter o entendimento mútuo; ter um repertório cultural é para a gente também ter essa consciência de construir uma sociedade, ter essa consciência planetária; quando a gente evolui para o mundo do trabalho, o projeto de vida é para esse sujeito, para essa criança exercer a cidadania, elaborar o seu projeto de vida.

Por que a gente pensa em desenvolver essa argumentação? É para ele cuidar de si mesmo, dos outros, do Planeta, enfim, para pensar numa construção de uma sociedade mais justa. Para cada uma dessas competências a gente traz sempre o "para quê?", para a gente não perder de vista esse autoconhecimento, essa ética, que é essa formação pessoal com base nesses princípios éticos e democráticos.

Quase finalizando, nós contribuímos, hoje, então... E eu gosto de contar isso, a gente conta isso com bastante orgulho e com muita alegria, né? E, pensando nesses sujeitos, o projeto também vê esse desenvolvendo desses sujeitos por meio dos jogos. Então, a gente prepara os professores também para trabalhar com tomada de decisões, resoluções de conflitos, lideranças das escolas, dentro do desenvolvimento socioemocional dessas lideranças para que isso seja implementado, na verdade, nos currículos das nossas escolas.

Nós estamos trabalhando com isso já, dentro de um outro contexto, da vulnerabilidade social. Eu sempre fico bastante emocionada, quando eu penso quantas crianças a gente tem nas ruas que vão para esses centros de recuperação e que, muitas vezes, não têm família, mas a gente tem feito um trabalho muito focado, primeiro, na área da saúde. Em se falando de dependência química, é muito triste a gente saber que está dentro de hospitais onde há crianças com nove anos de idade já dependentes químicos. E a gente leva o lúdico, o jogo para dentro desse contexto extrafamília, e eu acredito muito nisso. A gente falou bastante aqui sobre essa questão de quanto a família é importante nesse sentido da consciência, nesse sentido de essas crianças se aceitarem, ou seja, é o seu pai possível. A gente tem muitos autores que discutem isso.

E, dentro desses centros de recuperação esses jovens, me dá muita tristeza de ver aquelas carinhas lindas, 13, 14 anos, que cometeram delitos e estão lá presos. E aí a gente fica pensando nas palavras do Dr. Joshua, quando ele pergunta o que a gente pretende com esses sistemas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prisionais. Esse menino está lá, está internado, foi o primeiro ato infracional dele, mas ele tem que sair de lá. Ele vai sair, ele vai voltar para a rua, e o que a gente faz com isso se a gente não fortalece esse jovem para não cometer mais infração? Então, é para isso que a gente sempre luta, é sobre como você pode ter árvore de pensamento. Você tem possibilidade de escolhas, mas a gente entende que todos os seres humanos têm direito de ter acesso a esse desenvolvimento.

Aproveito que estou aqui e quero fazer uma chamada para todos nós, para todos que estamos aqui. Na verdade, quem são os responsáveis pela cultura, pela paz, pela violência? Todos nós. Eu trago aqui: é o Poder Público? Somos nós que estamos aqui? É a escola? É a família? É o professor? É a criança? De quem é essa responsabilidade? É de todos nós. Eu trago sempre esse movimento dialético. A escola e todos os lugares onde há seres humanos são territórios de afetos, como, por exemplo, aqui, hoje. Nós estamos aqui, e são muitas emoções, muitas reflexões...

E a gente precisa cuidar desse ser humano. A gente precisa entender quando a gente vê os testes e os resultados da educação – e a gente sabe que o trabalho colaborativo, por exemplo, no Pisa, traz aquele resultado horrível dos nossos estudantes –, como é que nós estamos trabalhando entre nós; como é que o trabalho em equipe, a resolução de problemas, enfim, se isso é uma coisa de todos nós.

Eu queria deixar um recado para vocês, como toda boa educadora, que a nossa missão é contribuir nesse processo de desenvolvimento dos nossos estudantes, dos nossos professores, das pessoas. Para quê? Para que nós possamos ser pessoas felizes, autônomas, críticas, conscientes e que possamos promover essa paz todos juntos. Queremos, sim, seres geradores de conhecimento, criadores da sua própria história.

Obrigada, gente. Um bom-dia para todos nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Queremos agradecer à Profa. Sandra Regina Rezende Garcia a sua excelente exposição, ao mesmo tempo em que eu chamo a Profa. Maria Clara Nassif, formada em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social; graduada em Psicologia pelo Instituto Metodista de Ensino Superior; Especialista nos métodos Ramain e Dia-log e Terapia de Troca e Desenvolvimento.

A SRA. MARIA CLARA NASSIF – Bom dia a todos. Eu estou muito honrada de poder partilhar com todos aqui, de alguma maneira, uma perspectiva, uma abertura, para que a gente possa, de alguma maneira, pouco a pouco e indo por diferentes interfaces, atingir a primeira infância, desde as mães do período pré-natal e perinatal, até o pós-natal. Agradeço à Mesa, agradeço às três conferencistas que me antecederam, das quais compartilho muitos aspectos que vão me ajudar muito no que eu tenho a expor hoje.

Eu tenho uma experiência profunda, posso dizer, porque eu trabalho há quase 50 anos com os métodos Ramain e Dia-log, que são metodologias que têm como centro, como foco principal, a evolução pessoal, a evolução da pessoa, para que uma pessoa possa ter consciência de si mesma, de seus atos e das consequências de seus atos. E a gente sabe, quando nós tratamos da questão da violência, que uma das grandes questões vai justamente além dos contextos, vamos dizer, culturais, sociais, econômicos, onde essas famílias estão inseridas – por isso eu vou fazer um recorte muito fino, para falar que uma das grandes questões é: qual é a consciência que eu tenho das repercussões das minhas ações. Nós tivemos um caso que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emocionou São Paulo essa semana: um médico que fazia um trabalho benemérito de primeiríssima linha, que projetou carretas para atendimento assistencial móvel, foi cruelmente assassinado porque dois rapazes queriam levar o carro dele. Então, a violência está, assim, aos nossos pés, ao nosso lado o tempo todo.

E essa Semana de Valorização da Vida me mobilizou muito, eu refleti muito, sobre como, a partir das minhas experiências pessoais, profissionais e de formação nesses métodos, a gente poderia conjugar algo mais consistente, vamos dizer assim, numa perspectiva mais global, para poder encontrar um caminho efetivo através das políticas públicas para, se não resolver problemas estruturais do nosso País, que são bastante graves, achar caminhos individualizados que seriam socializados através de recursos da saúde e da educação.

Eu tenho uma experiência com um programa já abrangente, que envolve três elementos que estão em jogo continuamente em nossas vidas que são: a questão biológica, aquilo que nós trazemos como herança; a questão psicológica, quer dizer, como é que nosso cérebro e nossa mente podem organizar inclusive os sinais vindos dos organismos; e a nossa inserção social. Esse programa que a gente tem organizado vai desde a intervenção precoce até a idade adulta, abrangendo setores bem específicos de inclusão e adaptabilidade social e inclusão no mercado de trabalho.

E refletindo, então, sobre a questão da violência e com a minha experiência pessoal, eu imaginei poder propor para vocês um programa estruturado levando em conta muitos artigos, muitas experiências mundiais, muitas das quais foram citadas pela Profa. Jaqueline, pelo Prof. Joshua ou ontem pelo Prof. Rodrigo, para poder pensar numa ação que não é de uma pessoa só, não é um trabalho para uma pessoa e talvez nem sequer para uma única equipe. É um trabalho de conjunto, amplo. E por isso que eu disse que talvez precisasse, vamos dizer, da sustentação sem dúvida de políticas públicas. É um programa que faz uma interface entre saúde e educação.

Então, eu vou passar aqui o primeiro eslaide. Só para alinhavar, eu vou passar muito rápido nisso, porque todos os autores aqui dos trabalhos já falaram nesse sentido. Nós, como homens, o Damásio neste último livro dele, *A estranha ordem das coisas*, diz que, pela biologia, é natural que o ser humano manifeste sentimentos como ódio, que levam a conflitos danosos. O que somos não depende exclusivamente da genética, nós sabemos disso. Os primeiros anos de vida, mais particularmente o primeiro ano, são fundamentais para o desenvolvimento do cérebro e para o equilíbrio emocional na infância. Se nesse período houver condição de privação materna, de abuso físico e sexual, de pobreza, desnutrição e outros traumas, temos alimentadas as raízes da violência. Algumas áreas específicas do cérebro ligadas à violência são diretamente atingidas por essas condições sociais: o córtex orbitofrontal medial, o córtex pré-frontal, a amídala, o hipocampo e o córtex temporal. Essas são estruturas cerebrais que estão distribuídas, vamos dizer, por todo o nosso sistema, envolve sistema límbico, sistema temporal, como está aí, e sistema motor, que não está aí, mas faz parte de uma dessas estruturas quando a gente fala em córtex pré-frontal.

Vou para a prancha seguinte.

Eu me baseei em vários aspectos para poder imaginar esse modelo, partindo do modelo biossocial da violência. O psicólogo britânico Adrian Raine, que trabalha hoje nos Estados Unidos, explica como os fatores de risco biológicos e sociais estão associados a fatores de risco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cerebrais, que atingem processos cognitivos, emocionais e motores que podem dar origem diretamente ao transtorno de conduta e à violência na idade adulta.

Se ser vítima da violência cria as raízes do ser violento, uma das responsabilidades sociais dos sistemas de educação e saúde seria o de cortar o fluxo dessa corrente danosa, promovendo programas de proteção à infância, com modelos abrangentes biopsicossociais de prevenção e intervenção.

Eu quero apenas destacar, porque isso foi bastante tratado aqui, quatro pontos: a interação entre fatores biológicos, afetivos e sociais no início da vida predispõe à violência na vida adulta. Experiências afetivas e sociais mudam o cérebro provavelmente em todos os grupos étnicos e gêneros. A violência é uma construção extremamente complexa e multifacetada. Um entendimento completo de sua base neural envolve vários processos cerebrais que, por sua vez, dão origem a vários processos sociais e psicológicos, que predispõem alguém à violência.

Esses métodos eu tomei como base para formar, vamos dizer assim, o coração deste programa que vou apresentar inteiro mais ao final. Por quê? Porque eles abrangem um conjunto de estruturas emocionais, neuropsicológicas, motoras e sociais na expressão de um indivíduo.

Então, eu usei esses dois métodos e as experiências que foram descritas pelo Prof. Adrian Raine, especialmente nas Ilhas Maurício, onde eles trabalharam com programa de enriquecimento ambiental, com crianças de três a seis anos, o que redundou futuramente numa redução importante do nível de violência na ilha. Esse modelo foi replicado para todo o sistema educacional das Ilhas Maurício. Então, por que eu usei esses dois modelos? Porque existem experiências que mostram que eles, integrados, poderiam trazer um resultado muito interessante, porque as funções neuropsicológicas mobilizadas pelos exercícios dos métodos Ramain e Dia-log – são situações de exercícios que nós propomos – são de natureza cognitiva e socioemocional e favorecem uma estruturação mental harmoniosa, pois os diferentes segmentos da atividade mental são continuamente solicitados a se colocarem em jogo.

Às funções executivas de que minha colega falou eu dei um destaque especial, porque as funções executivas representam o maestro da nossa vida mental. Nós podemos ter um cérebro íntegro, mas, se houver alterações no córtex pré-frontal, nós vamos ter alterações comportamentais muito importantes. Então, sem essa regência, nós temos assim uma orquestra extremamente desafinada e que pode cometer situações muito danosas se pudermos pensar no ser humano.

Então, essas situações de funções executivas abrangem toda nossa capacidade de estar em um ambiente, quer dizer, elas são cognitivas e afetivas. Dentre as afetivas, eu vou dar um destaque a três que, acho, estão muito ligadas à violência, que são o controle inibitório – aquela brincadeira da estátua em que, quando alguém fala "para", a gente para –, uma função neuropsicológica muito importante que é muito utilizada na educação pelos pais; a questão do comportamento adaptativo – que é eu ter a noção do que, estando nesse espaço, me compete como cidadão dentro dele, o que eu devo fazer, o que eu posso fazer por essa situação –; e a sensibilidade social, que são estruturas ligadas à empatia, à capacidade de compaixão, de possibilidade de compreender o que se passa com o outro.

Então, esse conjunto das funções executivas é o que traz o que se chama de cérebro social, nossa capacidade de estar presente num contexto de modo adaptado, adequado e realizador. A grande questão é estabelecer o diálogo entre razão e emoção, e, justamente, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funções executivas são, vamos dizer assim, o toque que vai poder fazer essa integração. A razão e a emoção, segundo Damásio e muitos autores – ali tem um economista também no meio, psicólogo, Kahneman –, eles colocam que é o guia orientador para integrar emoção e razão. Então, o desenvolvimento da inteligência emocional mobiliza as diferentes funções cerebrais, sobretudo aquelas ligadas ao controle executivo, em que a inibição dos comportamentos impulsivos e indesejáveis pode dar lugar a atitudes mais flexíveis e elaboradas, próprias das capacidades de perceber e compreender os contextos, compreender a própria posição e a do outro nesse mesmo contexto. Incluem-se aqui a percepção dos sentimentos do outro, a empatia e a compaixão. Eu acho que a compaixão é um sentimento do qual a nossa sociedade precisa se reapropriar.

A abrangência desses modelos que consideram os métodos Ramain e Dia-log não envolve apenas o sentido resolutivo de problemas emocionais; eles estendem-se ao despertar do interesse por si e por suas próprias ações na construção de seu percurso de vida. Emerge, assim, a possibilidade do sujeito autor de seus atos. A consciência de si, que, nos casos... Vamos dizer, se a gente for citar as questões de violência, essa consciência de si e do outro está bastante prejudicada.

Eu tenho alguém me avisando que eu preciso ir rápido.

Bom, eu trago dois destaques desses métodos. São metodologias de base relacional, abertas à manifestação dos diferentes aspectos de cada um dentro de um grupo, porque o trabalho se passa dentro de um grupo, e o campo de experiência aberto à liberdade de percepção de expressão de si mesmo e do outro.

O animador, que ela chamou de mediador, está atento a todas as expressões que emergem do grupo pela qualidade da sua disponibilidade emocional ao que ele está realizando.

Perceber-se e perceber o outro através de si mesmo já pressupõe um possível caminho de prevenção e redução à violência, porque, se o outro, anteriormente, poderia representar um inimigo, através das relações que são trabalhadas e estabelecidas no grupo, elas tomam o valor de uma realidade atual, e essa representação se atualiza na medida em que esse outro é meu companheiro de grupo, é meu par, meu parceiro, e, nessa medida, eu não o atacarei previamente.

Nesse sentido, essa reação corresponderia, lenta e progressivamente, a um redesenho de circuitos cerebrais, quebras de um ciclo em que dominava a repetição de modelos apreendidos, neste caso específico ligados à violência.

Eu vou só pôr isso aqui, para vocês terem uma ideia da estrutura dos processos Ramain e Dia-log. O Dia-log se baseia em exercícios linguísticos e o método Ramain, em exercícios cognitivos e corporais. Eles abrangem, diretamente, o Dia-log, comunicação, expressão e criatividade; e os exercícios do método Ramain, inteligência, motricidade global e fina; tudo isso, vamos dizer, regado num molho, digamos assim, emocional e social, com programas específicos ligados para cada etapa do neurodesenvolvimento.

Esses programas apresentam um diferencial no campo neuroeducativo, por serem estruturados e organizados; o segundo diferencial é considerar a atividade cerebral como referência para a estrutura da proposta, pois Ramain e Dia-log se passam através da ativação dos múltiplos sistemas do cérebro e do corpo, integrando ato cognitivo e emoção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por abranger a unidade indissolúvel da pessoa, o terceiro diferencial emerge dos processos de percepção de si e do outro em uma nova dinâmica relacional.

O quarto diferencial, por potencializar a autonomia pessoal e social, envolve o desenvolvimento da inteligência emocional, que se traduz na adaptabilidade de um sujeito ativo aos diferentes contextos de vida.

Há bons exemplos desse trabalho, especialmente um que nós fizemos aqui no Brasil, na Prefeitura do Recife, e atualmente está sendo desenvolvido um muito interessante também no Peru, numa zona portuária, onde o nível de violência, de filhos de pais encarcerados, de abandono e abusos familiares é enorme. Só para citar, nesses dois trabalhos nós tivemos uma mudança na estrutura das relações, quer dizer, o trabalho possibilitou uma relação cada vez mais rica dos seus participantes – porque o do Recife eram adultos, não eram crianças –, com o mundo e consigo mesmas, a saída da passividade, adotando uma postura mais atenta ao que é proposto e a passagem de relações baseadas na agressividade e violência para novas relações, mais tranquilas e cuidadosas.

Faltou o eslaide que eu quero mostrar, é a segunda vez que acontece isso.

Eu vou explicar, porque o modelo biopsicossocial do plano envolve três polos – eu tinha um triângulo desenhado: um polo bio, outro polo psico e outro social. Vou pedir que vocês façam um exercício de representação mental, uma imagem mental: então, no polo bio – eu estava até conversando com a Profa. Jaqueline, eu disse: "Esse polo é seu", no nosso programa global; porque é um polo que envolve todos os cuidados com a parentalidade, com os cuidados, vamos dizer, a saúde materna, durante a gestação, parto, perinatal e pós-natal.

Esse trabalho é fundamental para esse equilíbrio da relação mãe e filho – de um trabalho preventivo nós estamos falando. Outro aspecto importante desse trabalho é o seguimento com os próprios pais ao longo de todo o programa. Então, vamos dizer, nós damos um destaque –, vejam que eu estou começando pelos pais – à família muito importante, porque além da genética, como eu disse, está dentro do eixo bio, nós vamos ter as questões da parentalidade, que podem fazer com que esse eixo, com aquilo que nós herdamos, se manifeste de um modo mais construtivo no desenvolvimento dessa criança ou que a própria genética venha a ser capitalizada de um modo destrutivo ao neurodesenvolvimento dessa criança. Então, esse polo bio eu considero importantíssimo – e convido a Prof. Jaqueline para...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA CLARA NASSIF – ... uma parte desse programa. O polo psíquico é o que envolve as intervenções apropriadas. Numa primeira etapa de intervenção precoce toda a metodologia própria de uma terapia, mas que não seria terapia, que é a terapia de troca e desenvolvimento, que é de base relacional, quer dizer, de um *approach*, com a criança, *holding,* acolhimento. Isso seria feito através dos formadores das creches, dos cuidadores, um cuidado muito importante.

E o terceiro eixo seria ligado – aí nós já estamos pensando num ambiente tipo uma creche, uma escola – aos cuidados, em primeiro lugar, nutricionais, quer dizer, uma boa alimentação, com uma boa programação de nutrientes próprios ao desenvolvimento, – o Dr. Laurista está aqui e pode colaborar com isso –, a parte de meditação...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA CLARA NASSIF – ... para as crianças um pouco maiores, os aspectos de educação física e jogos lúdicos ao ar livre. Isso é fundamental para o desenvolvimento do cérebro, inclusive o Prof. Rodrigo confirmou.

Então, em que nós estamos pensando? Num programa biopsicossocial integrado entre a saúde e a educação, com um privilégio das crianças de zero a seis, estimulando essas crianças para os seus cérebros funcionarem melhor. E os cérebros funcionando melhor, com o acolhimento afetivo que é dado – nós vamos obter isso com essas metodologias –, teremos oportunidade de cidadãos futuros donos de si mesmo, autores dos seus atos, pensando seus atos consequentemente e não de um modo irrefletido, impulsivo, como ocorre nos casos de violência.

Eu falei brevemente. Meu tempo terminou. Estou às ordens para quaisquer questões.

Muito obrigada a vocês pela atenção. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada.

Infelizmente, peço desculpas por não ter podido escutá-la, pois tinha uma votação, mas estou feliz por dar continuidade. O Senador Pedro Chaves tem que se retirar.

Foram muito interessantes as apresentações, e nós tivemos aqui a participação do e-Cidadania, que é a nossa relação com as pessoas que estão nos escutando. Então, vamos fazer algumas das perguntas que chegaram a nós.

Do Wanderson Lucas, de Goiás: "É de extrema importância esse tema dentro da nossa sociedade, mas, infelizmente, essa responsabilidade tem sido passada para a escola. Já em países vizinhos são os pais que educam e têm uma sociedade em paz".

Essa aí eu vou até comentar. Aliás, todas as que vou ler estarão abertas a comentários dos palestrantes.

Julio Correia é de Alagoas: "Eu estava lendo algo a respeito do e-governo, sobretudo na perspectiva educacional e percebo que esta temática será uma forte aliada para as intervenções futuras que irão ocorrer na educação".

Elielson Leite de Lima, da Bahia: "É possível termos educação de qualidade quando o educador for valorizado e trabalhar com prazer pelo que faz, dessa forma vamos melhorar bastante".

Jeyson Lucena da Silva, de Sergipe: "Considerando o cenário econômico que estimula a competitividade, como trabalhar a educação para a paz quando questões sociais são resolvidas com propostas que atendem apenas a determinados grupos?".

Rodrigo de Sousa Leitão, do Distrito Federal: "Como seria possível implementar as ideias sul-coreanas e finlandesas no que diz respeito à educação num país sabidamente semianalfabeto como o Brasil?".

Adriany Gonçalves Nunes, de São Paulo: "Eu apoio a Educação Moral e Cívica de volta ao currículo escolar. Esta matéria por si só buscaria a educação pela paz, além de trazer o sentimento patriótico abandonado pelas escolas".

Denise de Azevedo, de São Paulo: "A cultura de paz deve ter base no ambiente familiar. A escola reforça o processo. A criança aprende com exemplos, portanto, mostremos a elas que violência e desrespeito devem ser combatidos sempre".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lorena Cacia, do Pará: "Sou professora, e digo não temos mais autoridade em sala, o aluno não respeita o professor, faz o que bem entender e diz isso na sua cara! Acabar com ideologia marxista nas escolas e amar o Brasil".

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Edson Timóteo Monteiro, da Paraíba: "A educação é a base. Porém na escola é uma educação cível, para construção do alicerce do País. Para a paz, os bons costumes e o respeito aos outros. Somos nós que devemos ensinar".

Rodrigo de Sousa Leitão, também do DF: "Escolas com grades, muros com cercas, trancas, fechaduras, alarmes, vigias e outros insumos desta natureza não é uma dicotomia quando se fala em educar para a paz?".

Bom, foram essas selecionadas. Há muito mais. Acho que eles selecionaram também pela representatividade dos Estados que mais enviaram perguntas.

Gostaria de saber se algum dos palestrantes gostaria de se manifestar sobre o que foi aqui falado. (*Pausa.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – Se você me permite, eu vi uma questão de um professor, quando traz essa questão de estarmos passando a responsabilidade da educação para a escola. Acho que é Rodrigo o nome dele, se não me engano.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu me lembro da questão.

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – Eu tenho algo a dizer para o Rodrigo. Acho que ele tem razão quando... É Rodrigo, é Vanderson? Não sei... Não importa. Eu queria dizer que, como educadora...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Edson, da Paraíba.

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – É Edson?

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sim.

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – Eu gostaria de dizer para todos os educadores que eu estudei em escola pública, trabalhei, escolhi ser professora, e o que eu sinto é que há, sim, questões políticas, e a gente não vai entrar nessa seara, mas, sempre que posso, digo aos professores: "Você escolheu ser professor, e, dentro de uma sala de aula, você tem 40 crianças olhando para você, com uma expectativa grande, porque você é o modelo".

Como é que você lida com essas questões que estão fora da questão política e cumpre aquela tua missão de ser humano que está ali a serviço da educação. Eu, de verdade, tenho... Claro que a gente não pode, mas eu acho que há coisas que a gente pode trazer para o Brasil... Se vocês me permitem dizer, eu acabei de voltar da Finlândia, onde fiquei imersa dez dias. Eu queria entender o que acontece de diferente com os resultados para os meninos do ensino médio. Aí, eu fui fazer um mergulho na primeira infância e fazer um mergulho nas escolas e na formação dos professores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se eu puder deixar uma mensagem para nós, eu acho que, primeiro, há uma dissociação entre educação e política. Eu acho que esse é um primeiro caminho. As coisas lá são processuais, não pessoais.

A segunda coisa é que há uma união dos diferentes responsáveis pela educação. É a saúde, é a segurança, todos os setores em prol da mesma necessidade. E, quando a gente fala de professor, eu fico impressionada: eles escolheram ser professores, e gostam, e estudam... Então, é uma sociedade, é um país, paga taxas, paga juros e uma série de outras coisas, mas eu não vou entrar aqui nessa questão política, mas eu ainda acredito que a educação é feita de pessoas, e nós precisamos de seres humanos motivados e apaixonados pelo que fazem para a gente continuar sendo aquilo que a gente escolheu ser: professores. Eu acho que essa é a minha mensagem para o Edson.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Dra. Sandra.

Eu gostaria também de comentar... É que a situação no Brasil não está perto da Finlândia, e eu também tenho muito interesse em saber o que ocorre lá, como eles conseguiram, assim como a Coreia do Sul, mas são investimentos de muitos anos, com outra perspectiva, que é, principalmente, a formação de professor e a valorização do professor. Aqui, por exemplo, a Denise, de São Paulo, diz que a cultura da paz deve ter base no ambiente familiar, a escola reforça o processo, e a criança aprende com exemplos, e que, portanto, devemos mostrar a elas que a violência e o desrespeito devem ser combatidos.

O que nós escutamos aqui do Dr. Sparrow e da Dra. Jaqueline, nós estamos falando de violência, e, no Brasil, hoje, a violência é muito forte, é muito presente. Temos aqui um cidadão que se manifestou dizendo que não consegue dar aula porque apanha. Agora, o que foi colocado aqui nos painéis exemplifica muito bem. Por que essas crianças são violentas? No mundo ideal, claro que o ambiente familiar formaria as crianças e a escola complementaria. Nós não vivemos no mundo ideal. O mundo aqui é real, não ideal, e trágico para a maioria da nossa população.

Então, eu também penso muito em como vamos resolver esse problema. Tem muito a ver com a desestruturação social em que nós vivemos, e, cada vez que aumenta o desemprego, aumentam as dificuldades, a agressividade familiar aumenta, e é muito difícil o Estado ter uma intercessão na família. A família é a família, mas a escola pode... Foi bem lembrado por um dos painelistas aqui o papel da escola com a família. A escola pode chegar, sim, à família.

Muitas vezes é difícil, porque a família não tem tempo, a família não se interessa, a família só tem um pai, ou só tem uma mãe, o que também não é valorizado no contexto da escola. Então, a primeira coisa é que essa família seja acolhida pela escola e participe de todo o projeto, como foi muito bem colocado aqui nesse painel por todos. Depois, dentro da própria escola, alguns exemplos que eu vi – e eu fui a uma Comissão que estava exatamente discutindo agora isso também, sobre o papel: se deveria haver psicólogo na escola; quem deveria, na escola, ajudar essa criança; aliás, não é nem ajudar, é perceber qual é a criança: às vezes se percebe muito fácil, porque é a que mais apronta na sala de aula, a que mais zoa, a que mais atrapalha, então todo mundo sabe qual é a criança. Agora, ela tem que ter uma acolhida de alguém da escola que seja treinado para acolher, acompanhar essa criança, ver de onde vem. Outro dia, faz um tempo, eu acompanhei um estudo, uma situação dessas: a criança vinha à escola, aprontava muito, e quando tiveram a ideia de ver como é que era o lar dessa criança, ela não tinha lar; não, ela morava onde dava, vinha muito esfarrapada, também não comia... Era isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos que ter na escola essa pessoa, para fazer essa percepção também dos que vão mal na lição, mas não aprontam nada, só simplesmente vão mal – às vezes é um caso de abuso sexual, às vezes é um caso de abandono total, então tem que ter isso, quer dizer, a escola tem que estar preparada.

Aí, chega-se ao outro ponto, que eu gostaria até – porque eu fiquei muito curiosa quando foi falado do treinamento, então eu gostaria de saber um pouco como é feito o treinamento do que o Dr. Sparrow mencionou; como é que se treinam os professores lá, para que esses casos de violência... Há um concurso específico? Porque eu não vejo outra possibilidade a não ser que a gente capacite o professor, e aí não é uma capacitação só para aluno violento, é uma capacitação para acolher, que eu acho que aqui a Dra. Sandra e a senhora colocou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É, e aqui nós estamos anos-luz de capacitar professor. Inclusive, numa audiência pública que fizemos agora sobre questão do ensino médio e da revolução que está sendo a nova diretriz do ensino médio, as faculdades têm que mudar os seus currículos, e aí o diretor de todas as faculdades brasileiras, universidades, disse que isso poderia ser muito complicado, uma revolução. Eu não entendo, é essa revolução que se precisa. Se não se fizer essa revolução, nós não vamos mudar, porque quem é o grande instrumento que nós temos? É o professor. Só que aqui o professor vem das camadas mais marginalizadas da sociedade. Ninguém quer ser professor, porque ganha pouco, não é valorizado e ainda pode apanhar na sala de aula. Então, enquanto isso não for mudado... Quando nós vemos países desenvolvidos, o melhor aluno da turma quer ser professor, e aqui ninguém quer. Então, nós temos um professor – e eu vi muitas vezes quando fui Prefeita de São Paulo, o professor da creche não ter ensino fundamental. Como é que ele vai... Ele pode, talvez, ser uma pessoa acolhedora; ele vai desempenhar um papel razoável por essa função inerente a sua personalidade, mas não é assim.

Então, a primeira coisa é valorizar em termos de salário e ter uma formação que permita à pessoa entender o que se passa; por exemplo, uma palestra como essa daqui é anos-luz para as pessoas que trabalham em sala de aula e que nunca tiveram uma palestra que pudesse melhorar a percepção delas. Então, não é culpa também delas. É culpa de quem não tem formação de nada. Então, nós temos aqui um trabalho gigantesco na área de educação. Nós não tivemos ainda a nomeação do futuro ministro da Educação. Espero que seja uma pessoa que tenha sensibilidade, principalmente para a formação de professores, porque de lá, até onde consigo entender, é onde nós teremos alguma coisa.

Mas eu gostaria de dar a palavra para o Dr. Sparrow e depois para a Dra. Sandra, para ela nos dizer como é que se entra dentro do que a senhora apresento. Eu ouvi que a senhora falou que a gente entra em alguns lugares de formação. Então, eu queria saber como é que se entra, como é que entrou, se é difícil entrar, se é escola pública, se é faculdade pública, se é faculdade privada e se já há resultados. E para o Dr. Sparrow, como é que é feito o treinamento dos seus professores?

Com a palavra o Dr. Sparrow; depois, a Dra. Sandra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSHUA SPARROW (*Tradução simultânea.*) – Eu não vou fingir que tenho respostas, mas eu vou oferecer alguns exemplos e uma maneira de pensar a respeito desse desafio.

A primeira maneira é dizer que é um problema apontar o dedo para os professores ou para os educadores ou para o sistema educacional como os únicos poderes que você tem para quebrar esse ciclo de violência. Isso porque a violência não é criada apenas dentro da classe da sala de aula, e o cérebro humano não é construído apenas dentro da sala de aula.

Então, eu acho que a primeira coisa a ser feita é voltar um pouco dessa visão de que é tudo papel da escola e dos professores e dizer: o que mais pode ser feito? Como nós podemos contribuir para a saúde e a capacidade de aprender das crianças para que os professores e as escolas possam fazer o seu trabalho de fato? Então, você precisa de um atendimento sistêmico amplo de como o cérebro humano se desenvolve. Nós Estados Unidos, nós ainda temos pesticidas com fosfato orgânico sendo usados e isso reduz o QI por 5,17 pontos. Eu não sei se vocês usam isso no Brasil. Vocês usam. Bom, eu acho ilógico pedir aos professores ou ao sistema educacional que consertem isso. O problema é que nós temos uma separação de todos esses departamentos responsáveis pelas suas próprias coisinhas, sem fazer as conexões que, juntas, podem somar a violência que nós experimentamos na sociedade.

Um outro exemplo que nós temos nos Estados Unidos é o chumbo nas tintas, nas paredes. E o chumbo é conhecido por ser uma neurotoxina que diminui o QI das crianças, interfere com as suas capacidades de atenção e aprendizado.

Eu poderia continuar, mas quero dizer que a saúde mental das crianças, o ambiente das crianças, essas exposições a essas coisas contribuem para o cérebro que eles vão trazer para a escola e os cérebros com os quais os professores vão ter que trabalhar. E se você olhar por um momento para o cérebro de uma criança antes de ela nascer... Sabemos que, quando as mães são expostas a quantidades grandes de estresse ou trauma durante a gravidez, seja por não terem um lugar para morar, ou por fome, ou por violência, esses bebês nascem com o Hipocampo menor em volume do que deveria ser, e o Hipocampo é um dos locais no cérebro... De novo, eu poderia contestar essa localização das coisas no cérebro – acho que está tudo conectado –, mas o Hipocampo é em parte responsável pela contextualização das memórias. Então, esse é mais um exemplo. E, também, nós sabemos que má nutrição durante a gravidez, um cuidado pré-natal pobre durante a gravidez leva a um cérebro impedido do feto e leva também ao risco de nascimento prematuro. Nós sabemos, de fato, que nascimento prematuro com baixo peso vai ter um efeito em termos de alto risco e vulnerabilidades. Esses são exemplos que eu poderia continuar dando sobre coisas que os professores não podem mudar ou consertar. Isso cai em outros departamentos.

Então, não podemos simplesmente apontar o dedo para os professores e para o sistema escolar. Nós temos que prover professores com os melhores cérebros possíveis no primeiro dia da escola.

Depois, nós sabemos que, quando as crianças chegam à escola, elas trazem com elas toda a gama de experiências que elas têm e, se elas sabem que não têm uma casa para onde voltar, ou sabem que a mãe talvez vá apanhar gravemente em casa ou que, às vezes, elas vão ser agredidas nas ruas depois da escola – isso acontece em muitas cidades nos Estados Unidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, vocês acham que essas crianças podem se concentrar em qualquer coisa que o professor pode oferecer para elas na escola?

É claro que as crianças têm muita ansiedade, estresse pós-traumático e são muito menos hábeis a aprender. Então, de novo, não olhar para as soluções apenas com os professores ou apenas com a educação, mas dentro do ecossistema no qual as crianças estão se desenvolvendo. As crianças aprendem com elas mesmas, com seus próprios corpos. Se eles chegam à escola com fome, as barrigas deles doem. Então, eles não podem aprender. O cérebro não vai ter os nutrientes de que precisam para aprender. Por isso, existem programas escolares que dão lanches gratuitos, começando desde o início da vida.

E, também, as crianças são muito antenadas para o que os pais e outros cuidadores de outras famílias fazem, pensam e acreditam. Então, existem pesquisas que mostram que, quando os pais não se sentem bem-vindos à escola, e aí você vem para o papel dos professores e dos pais, quando os pais não são bem-vindos, quando eles não confiam no professor e quando eles pensam que os professores não se sentem confortáveis com eles, como você acha que a criança vai se sentir a respeito do professor? Poderia uma criança abrir sua mente para o que o professor tem para oferecer para ele ou para ela, se os pais têm boas razões para se sentirem desconfortáveis com a escola ou desconfortáveis com o professor, porque não existe respeito mútuo?

Alguém disse que a mente é como um paraquedas: não funciona se não estiver aberta. Então, o trabalho dos parceiros com os professores e as famílias, que é o trabalho que nós fazemos no nosso centro através do programa de iniciação nacional e dos serviços de cuidado nacional – é que nós temos 13 milhões de crianças e bebês nos Estados Unidos –, o programa dá o treinamento de que os professores precisam e que não têm na sua preparação profissional para aprender a lidar com as tendências que eles têm, os preconceitos que eles têm sobre crianças e famílias, e para lidar quando essas situações já estão entrando no meio do caminho do trabalho deles, para que eles possam construir mutuamente um respeito forte, uma confiança e uma relação segura tanto com os pais quanto com as crianças, para que todos eles possam se sentir à vontade e abrir a mente para ser receptiva para o aprendizado.

E existem programas mais específicos, para desafios mais específicos. Numa comunidade nativa do Havaí onde existe muita pobreza, analfabetismo e violência existe um programa maravilhoso de uma escola onde nós damos as avaliações de pesquisa, e nós achamos muitos resultados maravilhosos. Os pais dessas crianças muito novas vão para a escola o dia inteiro, quatro dias por semana, com as crianças. Então, os pais aprendem junto com as crianças sobre o que as crianças estão aprendendo. Eles aprendem com os professores sobre como ensinar às crianças e eles criam um grupo de avaliação de pais coeso, um grupo junto.

Então, outro exemplo é que existem diferentes modelos nos Estados Unidos para consultas de saúde mental da primeira infância. Então, um especialista, como um psiquiatra, não vai à sala de aula para fazer uma terapia com uma criança de cada vez; ele vai dentro da sala para ver como toda a classe pode se beneficiar de uma terapia, e ele pode explicar para os professores para que os professores mudem a maneira como eles ensinam para o trauma e para os atrasos de neurodesenvolvimento dentro da classe. Alguns programas até mudam com pouco dinheiro o ambiente físico, sensorial. Eles acabam com as luzes fluorescentes, que são demais para as crianças, e colocam luzes incandescentes; tiram as tintas azuis, verdes e vermelhas e colocam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tons terrosos; põem pedras e galhos para que as crianças tenham contato com a natureza, porque as crianças que foram traumatizadas e as crianças que sofreram danos cerebrais durante a gravidez por causa de toxinas que nós colocamos na água, na alimentação ou no ar ou por causa de drogas têm problemas em lidar com superestímulos sensoriais. Então, nós podemos usar todo o ambiente da sala de aula para todas as crianças para abrir a mente delas, para que elas possam receber a informação sensorial com a qual elas vão aprender.

Eu acho que a última coisa que eu vou dizer vai ser um exemplo que também entra na sua pergunta.

Existem pesquisas importantes que foram feitas em Raudenbush, em Earls, em 1997, em Chicago. Em todos os códigos postais da cidade de Chicago eles olharam as taxas de homicídio e descobriram que nas comunidades pobres e negras com as menores taxas de homicídio existia uma medida de comunidade de eficácia coletiva que era correlata com o baixo índice de homicídios. Essa eficácia é basicamente uma medida de até onde os membros de uma comunidade acreditam que "dentro da minha comunidade, eu posso contar com outros membros da comunidade para cuidar das minhas crianças, para proteger todas as nossas crianças e disciplinar as crianças, para que elas possam crescer e se tornar adultos com os mesmos objetivos que todos nós compartilhamos". Então, parte do que nós estamos vendo com essa erupção de violência é a disrupção da fábrica que cria, do tecido que tem a eficácia e a coesão da sociedade, e eu acho que isso pode ser reconstruído, eu sei que isso pode ser reconstruído, e essa é a importância dessas intervenções baseadas nas localidades e nas comunidades.

Então, eu vou falar da zona de Harlem, das crianças, onde havia 34 blocos quadrados, e está muito maior hoje em dia. E a ideia era que, se você tratar apenas de um problema como, por exemplo, o que os professores precisam saber, ou o que tem que acontecer nas salas de aula, mas se não tratar das armas nas ruas ou da falta de acesso a cuidados mentais, ou das casas que estão caindo aos pedaços dentro daquele ambiente poluído, se você só pensar em um problema, adivinha o que acontece? Todo o resto vai trabalhar contra o progresso que você está fazendo e vai trazer isso para trás. Então, você tem que ter uma abordagem sistêmica e compreensível de todos os fatores que afetam os resultados.

Mas você não pode fazer isso só com profissionais. Você tem que dar suporte para a capacidade das crianças, dos avós, dos pais e da polícia, dos oficiais; você tem que criar uma coesão não apenas dos profissionais, porque não existem suficientes de nós, mas de toda a comunidade. Então, para a zona de Harlem, nós ensinamos sobre desenvolvimento de crianças com três anos de idade. Eu e o Dr. Brazelton falamos: "Nós não vamos ensinar para as crianças de três anos sobre desenvolvimento, porque nós acreditamos que nessas comunidades os pais sabem muito sobre o que precisam fazer com as suas crianças, e é um insulto, é abusivo que nós possamos, da nossa parte, chegar ensinando o que eles já sabem melhor do que nós". Então nós chegamos a uma classe com pais e crianças de três anos e nós dissemos: "Bom, nós sabemos, ouvimos falar que vocês sabem muito sobre desenvolvimento de pessoas de três anos". Eles disseram: "Bom, nós? O que é que nós sabemos?" – porque eles assumiram que era isso que nós pensávamos. Então nós dissemos: "Bom, sua criança de três anos não sabe muito sobre você?" Aí eles disseram: "Sim, eles sabem muito sobre nós". E nós pedimos que eles falassem o que as crianças sabem sobre os pais e o que os pais sabem sobre as crianças. Então nós ficamos calados e nós simplesmente escrevemos tudo o que eles disseram, e, em 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minutos, com os pais corajosos indo primeiro e depois os envergonhados, eles escreveram o melhor capítulo de livro sobre desenvolvimento infantil que você vai ler. E eles sabiam disso porque as crianças ensinaram para eles, mas o que eles descobriram é que, com esse grupo, com essa coesão de grupo, eles tinham a capacidade de ensinar uns aos outros.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada e muito lindo! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu esqueci de mencionar e, com o senhor mencionando os exemplos todos: nós temos uma experiência muito interessante, muito forte, na cidade de São Paulo, onde construímos centros escolares chamados Centros Educacionais Unificados – em português, a sigla é CEU. E o que significava isso? Eles foram selecionados para serem construídos nas regiões do mapa de exclusão social, que era o local onde existia o maior índice de desemprego, de homicídio, de violência, e eram regiões extremamente perigosas. Primeiro, construímos 21; depois 26, gigantescos no sentido de que tinham três piscinas e um foco muito intenso no esporte e na cultura. E os centros culturais tinham teatro e cinema para uma população que nunca tinha entrado num cinema e muito menos num teatro. O resultado foi fabuloso. Depois de um tempo, nós tivemos uma diminuição no número – eu não lembro exatamente o número – de evasão escolar muito significativo, e na região toda uma diminuição da violência.

E sobre a última coisa que o senhor mencionou da cooperação da polícia, nós também tivemos um fortalecimento da presença da polícia na região, e uma capacitação um pouco diferente para os diretores dessas escolas, não para os professores, porque não tínhamos condição, mas para os diretores. E o resultado foi bastante interessante, porque durante o fim de semana, ou mesmo durante a semana, quando havia apresentação de teatro, as famílias iam. E durante o fim de semana as famílias frequentavam as piscinas, as famílias participavam da cultura. E o resultado foi realmente muito diferente.

Nós esquecemos de mencionar, o senhor não mencionou, não sei se isso não é mais importante, eu também não vejo mais programa infantil hoje em dia, mas a TV é um instrumento muito importante também. Eu lembro da televisão na época em que eu tinha filho pequeno e era um horror porque as crianças viam filmes muito violentos. Então, a resolução de conflito não era pela intermediação. Era assim: eu dou um murro, explode o outro, e está resolvido o conflito. Então, se continua assim, essa é uma das questões mais importantes para serem atacadas.

Eu realmente agradeço as suas considerações, que nos ajudaram a pensar, ou seja, não é só a formação de professores. Isso está certíssimo.

Muito obrigada.

Com a palavra a Dra. Sandra.

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – Eu vou tentar ser breve. Se na minha fala inicial eu responsabilizei demais o professor, eu peço perdão. Mas, realmente, eu acho que a gente vive um tempo de cada um assumir a sua parte. Eu quero de novo trazer essa reflexão. Quando a gente vê depoimentos de outros países, a gente sabe que as localidades são pequenas. De novo, eu quero trazer a experiência que eu vivi e que foi muito forte, na Finlândia, de coisas que dá para a gente trazer para cá. A Maria Clara falou assim: "Sandra, eles ganham muito?". Eu falei: "Não, pelo contrário". Eu acho que esse não é o grande ponto. Eu acho que o ponto principal é que a educação deles tem uma pirâmide de base, que é a confiança, que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um pouco o que o doutor trouxe. Os setores, Marta, todos os departamentos trabalham com essa mesma visão: é a saúde, é a segurança, é a educação. Para você ter uma ideia, a criança, quando ela tem alguma dificuldade, os vários departamentos se sentam juntos para conversar com a família. A família é parte da escola. A escola respira a educação da família. Então, o pai é chamado na escola para tratar de temas que ele desconhece. Hoje em dia, infelizmente, muitas vezes os pais vão para a escola para terem orientações que são coisas muito mais operacionais, não para discutir temas. É assim: "É o horário do lanche, então, eu preciso saber disso?". Não.

Eu estou trazendo aqui um cenário não só da área pública, com que tenho tido muito contato, mas também da área privada. Acho que a gente precisa olhar, porque essa criança fica um tempo muito restrito dentro da escola. Se ela fica quatro, agora, com essa proposta do tempo integral, de seis horas, mas ela volta para um outro contexto. Então, se ela volta para esse outro contexto, que é a família, fica um ciclo vicioso. Se nós queremos uma mudança na educação, nós temos de entender que essa criança vai voltar para a família, e, se a família é alguém que não está contribuindo, então, que tal a gente trazer a família para juntos refletirmos? Isso porque, afinal de contas, a responsabilidade daquela criança é de todos. Então, uma família mais atuante, mais presente...

E, aí, a gente teria milhões de questões que não daria para abordar agora, mas, se a gente desistir de ter pequenos gestos... Então, outra coisa que você trouxe que acho bárbara e superimportante é a comunidade. A escola pública hoje muitas vezes é vista assim: como é pública, não é de ninguém. E não é assim. Ela é pública: ela é de todos. Então, uma comunidade em que entra aí a segurança.

Lá, eu fiquei impressionada quando fui conversar... Não é a assembleia, o lugar que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SANDRA REGINA REZENDE GARCIA – No Parlamento, na secretaria de educação, eles me falaram que a polícia também faz parte quando a gente vai conversar sobre a criança. Eu falei: "A polícia?". "Sim". Então, é uma polícia que participa também com ações, e o Dr. Joshua também trouxe isso. Se a gente olhar nos eslaides dele: são todos os departamentos voltados para a mesma questão.

Agora, claro que, quando a gente fala de um lugar pequeno, é muito mais tranquilo. Se a gente for olhar quantos milhões de habitantes, a gente fala: "Nossa, isso é tranquilo".

Mas acho que não dá para a gente ficar de braços cruzados. Dá para a gente pensar nas comunidades próximas. Então, a questão da escola... Eu acho que é sempre um movimento.

Agora, só para concluir: acho que a base piramidal deles lá é a confiança. Quando a gente tem a confiança nos diferentes sujeitos do processo, a gente ganha tempo, a gente não perde tempo, porque a mãe, a família confia no professor, o diretor confia no professor, e não fica essa cobrança, porque às vezes a gente gasta muito tempo desconfiando. Então, é uma relação que já é violenta, porque eu queria falar assim, só para ir tentando fechar... Na integração desses diferentes setores, eu acho que o professor tem, sim, um papel extremamente importante na vida dessa criança, lembrando que às vezes ele é a única referência para essa criança que vem de uma estrutura muito fragmentada. Então, ele tem, sim, uma responsabilidade grande como modelo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, claro que você trouxe um ponto nevrálgico: a formação do professor. Como esse professor está sendo formado nas universidades, porque lá, nesses lugares onde a gente sabe que há muito sucesso, a escolha da carreira de ser professor é muito disputada, é mais do que outras, e aí ele vai com desejo, com vontade e tem uma formação eclética. O professor especialista lá primeiro tem que fazer a pedagogia e entender um pouco mais do desenvolvimento da criança, do psicológico.

Enfim, eu acho que há desafios, mas eu acho que são desafios possíveis porque eu ainda acredito que é pela educação.

Você me perguntou como a gente entra, nós estamos em algumas escolas. Claro que tem um investimento, um investimento da escola, e aí eu começo a falar do investimento "para que, porque e como", esses diferentes sujeitos que você envolve. Então, há um investimento com laboratório, esses jogos, a formação dos professores. Isso faz parte desse contexto.

No outro universo que nós estamos hoje, ainda na área social e da saúde, a gente está fazendo um trabalho voluntário nesse sentido, até que a gente tenha evidências. Eu acho que é tudo uma questão de tempo. Eu ainda tenho duas netas e eu quero vê-las muito felizes, tendo ainda vontade de que sejam professoras, porque eu acho que a gente não desiste.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada.

Eu gostaria de agradecer aos painelistas Jaqueline Wendland, Maria Clara Nassif, Joshua Sparrow e Sandra Regina Garcia pela cooperação que deram com todos nós.

Convoco para o dia 27 de novembro, terça-feira, às 11h30, reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios, em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2017, de autoria do Senador Chaves.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências das Senadoras Marta Suplicy e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, José Pimentel, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Lúcia Vânia, Telmário Mota, Dário Berger, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RAS 25/2018, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves. Finalidade: Debater formas de melhorar a qualidade de vida de pessoas com Distrofia Muscular de Duchenne. Participantes: Jaqueline Silva Misael, Servidora da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Ministério da Saúde – CGDAE/DAET/MS; Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves – AFAG; Maria Clara Migowski Pinto Barbosa, Fundadora e Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM; Ana Lúcia Langer, Médica e Presidente da Associação Paulista de Distrofia Muscular; e Davi do Prado Nunes, Paciente. Resultado: Audiência Pública realizada. A presidência registra a presença da senhora Dianna Batista, Vice-Presidente da Associação Sergipana de Pessoas com Doenças Raras e representante da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Usam da palavra a Senadora Ana Amélia e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater formas de melhorar a qualidade de vida de pessoas com distrofia muscular de Duchenne, em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2018, da CAS, de iniciativa da Senadora Maria do Carmo Alves.

Informo que esta audiência pública é interativa. As pessoas com interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania, e também podem participar através do Alô Senado, telefone 0800-612211.

Convido para compor a Mesa nossas ilustres oradoras: Jaqueline Silva Misael, servidora da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde. Muito bem-vinda!

Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves. Bem-vinda!

Maria Clara Migowski Pinto Barbosa, Fundadora e Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular. Bem-vinda!

Ana Lúcia Langer, Médica e Presidente da Aliança Distrofia Brasil. Muito bem-vinda!

A Senadora Maria do Carmo Alves, que apresentou esta audiência, teve uma indisponibilidade de caráter pessoal, familiar e não poderá estar presente. Nós seremos também aqui substituídas pela Senadora Ana Amélia depois.

Mas eu vou fazer uma pequena apresentação, e, depois, nós passaremos a palavra por dez minutos a cada uma das apresentadoras.

A CAS debate como melhorar a qualidade de vida das pessoas com a Distrofia de Duchenne. Para melhorar a expectativa e a qualidade de vida das pessoas com distrofia muscular, a Comissão de Assuntos Sociais vai discutir com especialistas e com familiares como assegurar o diagnóstico e o tratamento adequado pelo SUS.

A audiência pública foi solicitada, como mencionei, pela Senadora Maria do Carmo Alves.

A distrofia muscular pseudo-hipertrófica é uma doença neuromuscular hereditária ligada ao cromossomo X e degenerativa, caracterizada por fraqueza e perda da massa muscular muito rapidamente e de forma progressiva devido à degeneração dos músculos esqueléticos liso e cardíaco.

Estima-se que a distrofia muscular de Duchenne atinja hoje mais de 250 mil pessoas em todo o mundo. Apesar de ser passada simultaneamente pelo pai e pela mãe, um a cada três casos da doença ocorre em decorrência de uma mutação genética que é causada pela ausência de uma proteína essencial para os músculos. Sem essa proteína, o músculo vai se degenerando progressivamente. A falta da proteína é causada por um gene defeituoso, embora o problema também possa surgir a partir de uma mutação genética, sem necessidade, portanto, da hereditariedade. Sendo altamente incapacitante, afeta principalmente indivíduos do sexo masculino. As mulheres, normalmente, são assintomáticas, mas existe uma pequena percentagem que manifesta uma forma ligeira da doença. Tratando-se de uma doença progressiva, vai afetando todos os músculos e envolvendo também o coração e os músculos respiratórios. A falência do coração e/ou do sistema respiratório representa a principal causa de morte entre os portadores da patologia.

Palestrantes aqui presentes, eu quero agradecer a cada uma por nos disponibilizarem a sua experiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos um projeto aprovado na CAS que propõe que pessoas com doenças neuromusculares possam ter acesso a aparelhos gratuitos. A Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em agosto do ano passado, o projeto que garante o tratamento pelo SUS de doenças neuromusculares com paralisia motora. Esse Projeto de Lei é o 42/2017. O projeto é da Deputada Federal Mara Gabrilli, que é cadeirante e, pela matéria, que teve relatório favorável do Senador Romário, pessoas acometidas por doenças neuromusculares com paralisia motora receberão medicamentos e equipamentos essenciais para a sua sobrevivência do SUS, inclusive aqueles necessários às comorbidades a elas relacionadas.

Em 23/8/2017, foi aprovado o relatório do Senador Paim, *ad hoc*, em substituição ao Senador Romário. O projeto está na CAE, com relatoria do Senador José Serra.

Passo a palavra agora para a Sra. Jaqueline Silva Misael, servidora da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde por dez minutos. Ali há o tempo e, claro, se for um minutinho a mais ou a menos, não há problema, mas mais ou menos a gente tenta regular.

Pois não, com a palavra.

A SRA. JAQUELINE SILVA MISAEL – Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu queria agradecer a oportunidade, Senadora, de, mais uma vez, sentar com V. Exa. a uma mesa para discutir assuntos tão relevantes para nós do Ministério da Saúde

Vou fazer uma abordagem bem breve. A Senadora já fez uma certa explanação sobre a doença. Acho que outras pessoas podem contribuir um pouco mais. Eu vou me deter um pouco na questão das políticas públicas.

Em 2014, o Ministério da Saúde publicou a Portaria 199, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. A distrofia muscular de Duchenne se trata de uma doença rara – acomete entre uma a nove pessoas a cada cem mil indivíduos.

A política instituiu dois tipos de serviços para realizar diagnóstico, terapia e reabilitação dos pacientes com doenças raras. Além dos estabelecimentos que podem ser habilitados como serviço de referência e serviço de atenção especializada em doenças raras, o SUS também oferece outros tipos de tratamento como centros de reabilitação e programa de assistência ventilatória.

O que a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras prega, de uma forma geral, é que a atenção seja integral a esses pacientes; que os Estados e os Municípios possam se organizar, garantindo o tratamento, o diagnóstico e a reabilitação de forma integral para esses pacientes, também garantindo-o de forma oportuna.

Basicamente, eu quero me colocar à disposição, Senadora, para escutar as demandas e colocar o Ministério da Saúde à disposição para podermos dialogar e discutir a melhor forma de garantir a assistência para esses pacientes.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada pela sua participação.

Com a palavra Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves.

Com a palavra.

A SRA. MARIA CECÍLIA JORGE BRANCO MARTINIANO DE OLIVEIRA – Boa tarde a todos.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer à Senadora Marta Suplicy, à Senadora Ana Amélia e à Senadora Maria do Carmo pelo empenho que também tem sido feito nessa área de doenças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

raras; ao Senador Caiado e ao Senador Moka, que participaram da Comissão que nós fizemos de doenças raras e que muito têm aprimorado essa nossa luta.

Também gostaríamos de agradecer a todos os Parlamentares, à sociedade civil, a todos os pacientes que estão aqui presentes. Isso é muito importante. Essa disponibilidade de virem aqui, para nós, é de extrema valia, de extrema importância até por todas as restrições que existem, das dificuldades de deslocamento que têm esses familiares. Isso, para nós, é muito importante. Então, eu gostaria de agradecer realmente esta audiência.

Neste primeiro momento, eu gostaria de falar que hoje nós estamos encerrando, com esta audiência, o Circuito Nacional Esperança Duchenne. É muito importante estar aqui, na verdade, em Brasília para falar sobre isso.

O que a gente tem de entender por esperança? Esperança é esperar com confiança. Confiança no quê? Confiança em que algo bom vai acontecer; em que algo melhor para esses pacientes e num futuro muito próximo vai ocorrer; em que toda essa luta não seja em vão. Isso é esperar com confiança, isso é esperança.

Mas nós sabemos que, infelizmente, um dos piores inimigos desses pacientes é o tempo, o tempo demasiado dessa espera. Muitos passos importantes já foram dados, mas muitos entraves ainda existem e precisam desse trabalho que estamos fazendo e de todos os atores aqui presentes, por quê? Em 2014, como a Jaqueline falou, teve a política; a Portaria nº 199 assinada. Muito bem. Foi um grande passo, mas, infelizmente, pouco daquilo que ali estava saiu do papel. Também temos o PL nº 56, que já obteve nova aprovação no Senado, que corre para a Câmara novamente. Esses são alguns avanços sim, mas o tempo é demasiadamente longo. Então, se a gente contar que a portaria foi aprovada em 2014, nós já estamos no final de 2018. Em janeiro, faz cinco anos essa portaria.

Alguns centros de referência que foram criados, no papel realmente consta ali com uma capacitação muito grande, mas muitos sofrem dos mesmos problemas até hoje, ou às vezes até mais graves. A lei que trata de disponibilização de alguns equipamentos, para os pacientes que precisam de um suporte ventilatório, muitas vezes não atende a real necessidade desses pacientes. Nós temos casos de cidades que estão recebendo equipamentos que não são adequados para esses pacientes. Então, há gastos, em algumas cidades, que vão se perder.

A Dra. Ana falará com mais precisão sobre esses equipamentos. Por exemplo, se o paciente precisa de Bipap, em algumas cidades tem sido comprado Cpap. Isso muitas vezes é um dinheiro perdido. Então, eu acredito que as leis criadas realmente estão com a intenção total de ajuda para esses pacientes, mas o que falta é aquele empenho para que elas sejam executadas na prática. Para isso, realmente estamos contando com muita dificuldade.

No primeiro momento, para esses pacientes, o que está faltando? Primeiro é o diagnóstico. A falta desses centros capacitados e de profissionais capacitados para um diagnóstico rápido e efetivo. Só esse tempo que se espera para um diagnóstico é um tempo, na vida desses pacientes, muitas vezes irrecuperável. Então, nós precisamos sim cada vez mais desses eventos, participar desses eventos, para quê? Para se conscientizar da doença e cada vez mais ter médicos capacitados, profissionais de saúde capacitados – não somente médicos – no reconhecimento de uma doença rara e do caminho a tomar com aquele paciente.

Seria preciso um tratamento multi-interdisciplinar para esse paciente envolvendo fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, tratamentos medicamentosos, mas tudo isso em conjunto é muito difícil, é uma batalha que todos os pacientes, todas as famílias vivem diariamente. Infelizmente a história não muda. Mas eu creio que podemos tentar mudar isso, tentar mostrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que esse tempo deve ser menor. Os entraves burocráticos não podem superar essas necessidades.

Há os casos de pacientes que precisam de alguns medicamentos e não têm acesso. Quando têm acesso, esse acesso é de forma irregular. O que seria melhor? Um acesso regular ou um acesso irregular? Isso é muito complicado, porque pode restringir a vida desse paciente também.

Então, em que pensamos? Outras coisas já foram feitas pelas quais temos de agradecer. Houve um empenho da Anvisa, houve uma RDC para priorização de registro de tratamentos para pacientes com doenças raras no Brasil. Isso é um avanço. Pode ser pequeno, mas já é alguma coisa favorável. Por quê? Porque um tratamento para doença rara precisa ter uma análise diferenciada. Ainda estamos caminhando para isso, mas há muitos tratamentos fora do Brasil para esses pacientes, e os pacientes do Brasil aguardam com ansiedade, muitas vezes sem o tempo necessário para aguardar, para que realmente seja efetivo.

O que a gente quer efetivamente? Que haja diagnósticos cada vez mais precisos; disponibilidade dos equipamentos de forma mais efetiva e eficaz, o que não está acontecendo; que os tratamentos sejam disponibilizados para esses pacientes da forma mais rápida possível. Talvez sairmos daquela posição de ser um País de espera para ser um País de vanguarda.

Por que não podemos estar no mesmo *time* dos outros países? Por que não podemos incentivar que as pesquisas ocorram aqui simultaneamente com os outros países? Os nossos pacientes muitas vezes perdem anos, e esses anos não são recuperados. É uma doença, como a Senadora Marta Suplicy falou, que vai tornando incapacitante esses pacientes e afeta toda a família.

Então, estamos lutando por isso. O que nós queremos é agilidade! E principalmente precisamos entender que todos os envolvidos devem estar do mesmo lado, seja o Governo, o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, sejam os pacientes, as associações, a indústria. Temos de estar do mesmo lado em prol da melhoria da qualidade de vida para esses pacientes. É isso que importa. E tudo precisa ser feito para que se chegue a uma posição efetiva de benefício para esses pacientes, o que não está acontecendo.

Nós temos tratamentos que estão vindo de fora, mas muitas vezes os pacientes conseguem um direito, hoje – infelizmente, porque não é o ideal –, de forma judicial. Isso é muito ruim também para esses pacientes, mas é a única via. E quando conseguem esse direito, depois de muito lutarem, esse direito não é efetivado. Muitas vezes não são entregues os medicamentos para os pacientes, que têm o seu tratamento interrompido. Isso também é muito ruim.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA CECÍLIA JORGE BRANCO MARTINIANO DE OLIVEIRA – Então, nós temos de lutar pela incorporação desses medicamentos. Para quê? Para que sejam efetivos, para que sejam tratamentos contínuos, para que essa espera dos pacientes valha realmente a pena. Para que eles tenham uma continuidade na melhoria de vida deles. Essa é a nossa luta e eu acredito que a gente consiga... Eu tenho a fé de que a partir do próximo ano, também se consiga fazer algo melhor para esses pacientes, vendo esse cenário e todos esses atores estarem na mesma posição.

E qual é o nosso desejo? Que esse tempo não exceda o limite da confiança e não acabe de vez com a esperança desses pacientes e de seus familiares.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada, Sra. Maria Cecília.

A esperança é algo que a gente sempre tem em relação às doenças raras. E está melhorando, como a senhora falou. É devagar, mas a gente tem esperança de que vá sempre firme.

Antes de passar a palavra para a Sra. Maria Clara, eu vou precisar me retirar e passarei a Presidência à Senadora Ana Amélia, que é uma das grandes forças aqui no Senado em relação às doenças raras.

Então, Senadora Ana Amélia, V. Exa. poderia assumir a Presidência?

Infelizmente, ficamos todos com muita pena da Senadora Maria do Carmo, que estava contando tanto em estar presente e está perdendo a audiência. Mas depois passa na televisão. Agora não sei se está ao vivou ou não, mas ela certamente poderá ouvir cada um de vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dando prosseguimento à audiência pública, agradeço à Senadora Marta Suplicy pelas deferências e também renovo à Senadora Maria do Carmo os agradecimentos por essa oportunidade. Aliás, fui com ela subscritora desta audiência pública, para que o requerimento pudesse ser votado na CAS, por entender a relevância que tem.

Então, convido agora a Maria Clara Migowski Pinto Barbosa, que é fundadora e Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular (Acadim).

Com a palavra a Maria Clara.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Boa tarde e obrigada pela oportunidade. Boa tarde a todos vocês presentes. Eu pretendo ser bem objetiva.

Agora estamos falando sobre a qualidade de vida nas doenças neuromusculares, principalmente quanto à questão da DMD. Eu tentei resumir algumas coisas que nós buscamos, desejamos e almejamos. Como já disseram, nossa legislação é rica, cada vez se torna mais rica e mais objetiva no que se refere a doenças raras, à distrofia muscular e às demais patologias, até há algum tempo esquecidas.

O que nós precisamos é o diagnóstico precoce. Quando mais cedo se diagnosticar, mais cedo se inicia alguma intervenção. A questão do tratamento multi-interdisciplinar hoje se torna a cada dia mais complexo, porque reabilitação está na atenção básica à saúde, e vemos o que tem acontecido nos locais, nos Municípios, com a atenção básica.

Eu falo do Rio de Janeiro, de como está a situação: centros de reabilitação sendo fechados. E como vamos trazer esse tratamento intermultidisciplinar para esses pacientes. E a cada dia que passa, a gente vê a dificuldade aumentando nessa questão de um tratamento na atenção básica à saúde.

Quanto ao acesso às novas tecnologias, eu aqui percebo o quão coerente está o discurso das pessoas mostrando que as necessidades são essas realmente. O que a Maria Cecília falou eu venho enfatizar: em acesso às novas tecnologias constam os aparelhos e suporte ventilatório; consta a máquina da tosse, que estamos nos esforçando há algum tempo para que seja incorporada na Conitec, sem sucesso; e várias outras tecnologias inclusive relacionadas à indústria farmacêutica; tecnologias medicamentosas. A cada dia a gente vê a ciência crescendo, a ciência descobrindo novos caminhos e a cada dia nossa frustração aumenta por conta da dificuldade desse acesso a essas novas tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Acadim existe há 20 anos, e há 20 anos eu venho falando para os pais não perderem a esperança porque as coisas iriam mudar, como de fato tem acontecido. Mas o acesso ao que vem acontecendo de bom cada dia se torna mais complicado.

Pode passar.

Essas são as grandes dificuldades que nós temos.

Há falta de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas. Existem maneiras específicas de se lidar com paciente neuromuscular, com paciente com distrofia muscular de Duchenne, de que provavelmente a Dra. Ana falará bem melhor do que eu. Inexiste isso. As pessoas não sabem como cuidar de um paciente numa situação de crise respiratória aguda, e muitos pacientes vêm a óbito por conta dessa incapacidade de lidar com esse paciente ou têm o seu estado de saúde agravado. Então, vemos que questões básicas ainda estão por ser conquistadas.

Outra questão é o estudo para incorporação desses novos medicamentos, dessas novas tecnologias pela Conitec. Eu queria deixar com a representante do Ministério da Saúde essa grande dificuldade que temos de conseguir essa incorporação, porque os critérios utilizados para essa incorporação, que são medicina baseada em evidências e a questão do critério de custo e efetividade, cada dia mais dificultam que esses medicamentos sejam incorporados, porque esses critérios não são adequados à questão das doenças raras; eles não se enquadram. Por conta de quê? É um número pequeno e se continuarmos insistindo com esses critérios, nós nunca teremos medicamentos para doenças raras incorporados pela Conitec.

A gente observa, quanto ao número de medicamentos incorporados, que cresce o número de medicamentos, mas não aumentam muito as patologias contempladas. Esse já foi um estudo feito. Então, o que está acontecendo? Precisamos rever essa situação na Conitec.

E eu também vejo o quanto é uma dificuldade a judicialização da saúde. Atualmente é o nosso último recurso, e existe uma nota técnica que juízes vão consultar, mas ela está totalmente equivocada, com uma série de equívocos para os quais os especialistas da doença já colocaram os contrapontos. Eu já entreguei e protocolei, no Ministério da Saúde, esses contrapontos, e a resposta que eu recebi foi praticamente nenhuma. Voltaram a insistir no critério de medicina baseada por evidências e etc., e, sobre a nota técnica, ninguém tocou nesse assunto na resposta que me foi passada pelo Ministério. E continua aquela nota técnica lá inviabilizando até o acesso dos pacientes pela judicialização. Então, observando isso aí, em poucas palavras, a gente vê que ainda não temos conquistado muitas coisas, infelizmente.

E quanto aos centros de referência, muitos estão até querendo desistir de ser centros de referência, por conta da dificuldade de receber verbas.

Eu ainda tenho três, quase quatro minutos, então eu queria pedir... Nós temos muitos meninos aqui, inclusive o Davi, que é o nosso menino carioquinha... Vai falar, Davi, para a gente?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que nós temos um Regimento, Maria Clara, que precisa ser obedecido.

Você tem que propor à Mesa. Lamentavelmente, é uma questão burocrática. É preciso para a regularidade dos trabalhos, está no Regimento Interno do funcionamento das Comissões técnicas.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Certo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se fosse por mim, daria a palavra para todo mundo, mas aqui é assim. Depende de mim.

Eu queria saber quem você quer que fale, mas a pessoa terá que falar por dois minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, você tem que me pedir e dar o nome da pessoa. Aí, é a meu critério. É uma questão que nem está no Regimento, mas acho que o tema merece pela relevância.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Muito obrigada.

Eu peço desculpas por ter quebrado o protocolo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não, isso acontece. Atribuo isso ao desejo seu de dar visibilidade ao problema. Quanto maior, mais intenso for, melhor. Sou de comunicação e eu sei. Eu entendo o seu gesto, nada de desafiar Regimento, porque ninguém é obrigado a saber do regimento interno. Mas é que já tive essa mesma questão na CAS, em outra audiência pública. Então eu darei a palavra à pessoa.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Eu agradeço muito.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero saber quem é a pessoa.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – É o Davi.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se o Davi vai complementar o que você está dizendo. Aí você volta a falar. É isso?

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Não. Eu já encerrei.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, a pedido da Maria Clara, que é Presidente e fundadora da Associação Carioca de Distrofia Muscular, será dada a palavra ao Davi, que é um menino que tem a doença, a distrofia muscular. Ele vai falar pelas crianças do Brasil que têm distrofia muscular.

Davi, você pode usar esse microfone, é só ligar.

O SR. DAVI DO PRADO NUNES – Essa medicação é importante...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pode falar mais alto.

O SR. DAVI DO PRADO NUNES – Essa medicação é cara, é difícil, e muito importante para os meninos que têm Duchenne...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para as meninas também.

O SR. DAVI DO PRADO NUNES – Para as meninas também. Melhora a condição de vida de crianças que têm Duchenne.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pode falar, nós estamos ouvindo com atenção. Fala com o seu coração. Fala o que você ouve sempre todas as vezes que você vai ouvir essas palestras. Pode falar com tranquilidade, mas pertinho do microfone.

O SR. DAVI DO PRADO NUNES – Essa medicação também é importante para as crianças que têm Duchenne e ainda andam, para não irem para a cadeira.

Obrigado.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Está ótimo, Davi.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Davi. O seu depoimento vai ser também considerado, foi muito importante, porque as crianças sofrem mais. Elas gostam de jogar bola e não podem, e também fazer outras atividades que as crianças que não têm a distrofia muscular ou outras doenças que são correlatas. Por isso nós precisamos atender vocês.

Muito obrigada, Davi.

O SR. DAVI DO PRADO NUNES – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Maria Clara.

Para encerrar, a gente vai ouvir a Ana Lúcia Langer, que é médica e Presidente a Aliança Distrofia Brasil.

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – É um prazer estar aqui.

Só vou dar uma corrigida. Eu sou Presidente da Associação Paulista de Distrofia Muscular.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A nossa Secretaria aqui vai corrigir.

A Maria Clara é do Rio, e a Ana Lúcia Langer, além de médica, também preside a Aliança Distrofia de São Paulo e não do Brasil.

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – É uma honra estar aqui nesta Casa, principalmente ao lado da Senadora Ana Amélia. Fico emocionada, sou sua fã.

As minhas antecessoras já fizeram um apanhado geral. Eu vou tentar explicar um pouquinho e rapidamente porque me deram 10 minutos para a gente ter uma ideia de que doença é essa. Vamos lá.

A distrofia de Duchenne é um tipo de distrofia muscular. Eu tenho mais de 30 tipos de distrofia muscular, porém a Duchenne é a mais frequente e a mais severa. Eu tenho que ter um olhar especial para essa doença. Ela é rara, mas a gente vê que não é tão rara; ela pega 1 em 3.500 meninos. Então, se a gente considerar que o nosso País tem 200 milhões de habitantes, a gente pega uma calculadora e vê que não somos tão poucos.

Só vou explicar... Aqui eu fiz um esquema de um músculo. Ele é formado por feixes de células musculares, de fibras musculares. Na membrana de cada célula muscular, eu tenho um complexo de proteína. A proteína distrofina é uma das mais importantes deste complexo, porque praticamente ela segura a célula muscular. Quando não tenho distrofina, eu tenho uma destruição muito importante do tecido muscular. Ela conecta a célula aos elementos contráteis, e em cada contração eu posso destruir a célula, e isso implica orientações específicas na parte de reabilitação.

Mas eu não tenho distrofina só no músculo. Eu tenho distrofina em outros lugares do organismo. Por isso essa doença é tão difícil de ser tratada. Eu tenho distrofina no coração. Então, eu posso, pela ausência dessa distrofina, desenvolver uma miocardiopatia dilatada.

E mesmo tratando agressivamente, Senadora Ana Amélia, nosso paciente não entra em fila de transplante. A partir do momento em que eu perco essa batalha, e ela é progressiva, chega um momento em que a coisa fica muito séria; acabaram-se as opções.

Ela atinge o sistema digestivo, ela atinge o cérebro. Eu sei que 30% desses meninos têm alguma alteração de cognição. Então há toda uma implicação social por isso.

O que acontece quando eu não tenho a distrofina e tenho distrofia? Entra cálcio dentro da célula. Esse cálcio ativa uma série de ações enzimáticas, e ele come a célula, ele digere a célula. Se fosse só isso estava bom, porém o nosso organismo reage e vai limpar esse tecido destruído, através de uma reação inflamatória importante e fibrose. Por isso eu tenho retrações, por causa dessa fibrose. Isso é uma explicação muito sumária, dada a complexidade dessa doença, para a gente ter uma ideia do que acontece.

As minhas antecessoras falaram do diagnóstico. Como a gente faz o diagnóstico? O diagnóstico pode ser de duas formas. Geralmente é feito por uma suspeita clínica. Eu tenho um indivíduo que tem uma fraqueza muscular, geralmente em torno de 3 a 5 anos. A gente percebe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que ele levanta-se escalando a própria perna devido à fraqueza da musculatura do quadril. E feita essa suspeita diagnóstica... Às vezes é muito difícil, porque os médicos não pensam nisso; às vezes outras famílias, e tenho certeza que várias que estão aqui, já olharam e falaram: "Aquele menino tem, porque é igual ao que eu tenho em casa". E uma vez feita essa suspeita clínica, a gente faz um *screening*, que é um exame baratinho, que é a dosagem da enzima creatinofosfoquinase. E vindo um número extremamente alto, se der mais de 10 vezes o valor normal, hoje em dia, com os testes moleculares, o exame de DNA, eu consigo fechar o diagnóstico na quase totalidade dos pacientes.

Aqui eu fiz um filme rapidinho, para a gente visualizar.

(*Procede-se à apresentação de vídeo.*)

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – É um menino que aparentemente está normal, aqui é uma criança de oito meses. E não se percebe, é impossível perceber, exceto se ela tiver algum parente ou algum irmãozinho mais velho. Ele se vira, é tranquilo, a gente não percebe nada.

Aqui é uma criança de 3 anos que a gente já percebe que ela já joga a cabeça para trás, ela já tem um pouco de hipotonia, tem dificuldade para se virar. Agora ela vai se levantar e vejam como ela escala a própria perna.

Com 7 anos. Vamos ver o Cris com um amiguinho do lado. A diferença da corrida. Ele que tem distrofia não acompanha. A doença continua, é progressiva.

Com 8 anos, esse outro menino tem dificuldade, pois já não se levanta mais sozinho, mesmo sendo ajudado. Da cadeira, ele se levanta, mas com muita dificuldade. A gente percebe que ele está andando na ponta dos pés. A postura dele se deve a uma lordose. Ele leva as costas para trás, para tentar manter o mínimo de equilíbrio. Para subir, a dificuldade que ele tem é bem maior; praticamente ele não vai conseguir. Agora ele vai escalar a própria perna para conseguir assumir a posição ereta.

A gente vê que, para esse menino com 9 anos, as dificuldades vão aumentando. Cada vez mais, ele fica na ponta dos pés, cada vez mais se curvando para trás para tentar manter o equilíbrio, pela gravidade. Nessa fase, ele já não anda por grandes distâncias. Geralmente, nessa fase, já vai para uma cadeira de rodas, pelo menos para percorrer uma distância maior. Os braços, ele ainda os levanta completamente.

Por volta de 10 a 12 anos, com a história natural da doença, ele perde a capacidade de andar. Então, ele utiliza a cadeira de rodas. Nesse momento, acentua-se a perda dos membros superiores. Ele já não consegue mais levantar. Há uma piora da escoliose nesse momento e uma alteração da musculatura respiratória, exatamente no momento em que ele vai para a cadeira de rodas. A escoliose ocorre em 90% dos meninos, principalmente depois que eles perdem a marcha. Essa é a história natural da doença.

Esse é um menino maior. Mesmo quando ele vai para a cadeira de rodas, a doença não acaba. Aqui se mostra a dificuldade que esse menino tem para se alimentar. Mesmo ele estando apoiado, é muito difícil a mão chegar à boca.

O Cough Assist é uma coisa que a gente vai discutir. O nosso paciente tem dificuldade de tosse. Dizem que o paciente com doença neuromuscular morre por afogamento nas próprias secreções. E a máquina da tosse é fundamental para a sobrevivência desses meninos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Esse é o Bipap que ele usa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Acabou o filme.

Esta foi uma divisão que eu fiz: o estágio 1 é pré-sintomático; nos estágios 2 e 3, ele ainda deambula, e, nesse momento, a função pulmonar ainda é normal; nos estágios finais, 4 e 5, já começa a haver comprometimento da musculatura respiratória. Muitas vezes, desde 3 anos, desde 4 anos, a gente começa a perceber sinais de comprometimento cardíaco. Então, há uma comorbidade importante de coração, do trato respiratório e digestivo. Como ele não anda e toma corticoide, ele tem osteoporose. Então, são várias comorbidades. Há alterações mentais, alterações sociais. A mulher tem que acabar ficando com a criança. O índice de separações em uma família com pessoas portadoras de Duchenne está em torno de 70%. É muito complicado, a família se desestrutura.

Vou falar de tópicos importantes, pelo adiantado da hora.

A primeira coisa que quero deixar clara é que estou falando de uma doença grave, sem tratamento. Se não se tratar esse menino e se ele for para a evolução natural da doença, com até 20 anos há 75% de chance de morte. É uma doença grave que é preciso tratar.

Quem me antecedeu já falou de vários tratamentos, como a reabilitação, com fisioterapia motora e respiratória, terapia ocupacional, fonoaudiologia, ortodontia. Existe alteração até da mandíbula. Há as vacinas, exatamente porque eles vão tomar corticoide e têm dificuldade na tosse. Há medicamentos, mas, até pouco tempo atrás, todos são da esfera paliativa; nenhum é curativo. Mas não é por isso que eles não podem ser tratados. Mas a gente resume em corticoides, medicações cardíacas, medicações para osteoporose. Há cirurgias: correção da escoliose, correção dos alongamentos dos grupos musculares. E há novos tratamentos. Aqui há uma constelação de reabilitação.

Essa é uma constelação de vários profissionais da esfera clínica. Daí a importância de a gente falar em centros de referência, porque cada pedaço tem uma abordagem específica, única e diferente das demais doenças.

Há o tratamento das comorbidades.

Aqui a gente pode ver – o gráfico mostra a sobrevida desde os anos 60, da direita para a esquerda – como a gente tem conseguido uma sobrevida maior, graças à ventilação e à correção da escoliose. Nos anos 60, o paciente não chegava aos 20 anos, morria com 15 anos. E hoje há vários meninos, que não são mais meninos, passando dos 30 anos e chegando aos 40 anos.

Como podemos melhorar? A gente já conseguiu a conscientização através da Semana da Distrofia, a partir de 7 de setembro. O dia 7 de setembro é o Dia Mundial da Distrofia Muscular de Duchenne, e aqui a gente o estendeu para uma semana.

Nós já fizemos campanha para professores, porque eles cansam para escrever. Às vezes, o professor pode perceber algum detalhe e chamar a família.

Foi falado sobre o diagnóstico precoce. Esta é uma bandeira que, há muito tempo, eu tento levantar: a dosagem da enzima CPK no *screening* neonatal, no teste do pezinho. Se ela viesse alterada, esse paciente teria um protocolo, e a gente conseguiria fazer um diagnóstico precoce. Um diagnóstico precoce implica um tratamento precoce. Um diagnóstico precoce implica aconselhamento genético e implica que essa família não tenha dois ou três filhos acometidos.

Há também mortes por acidentes anestésicos. Então, é preciso conscientizar a classe médica de pedir a dosagem da enzima no pré-operatório, para que se evite morte por acidente anestésico.

Falamos de cartilhas, de alerta médico. Aqui é um exemplo de alerta médico feito por nós, pelas associações, melhorando o tratamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apesar de o SUS fornecer isso, é muito difícil, demora meses. Às vezes, a gente tira o molde, mas, até o paciente recebê-lo, aquele molde não serve mais.

Eu quero falar do Bipap e de aparelhos de ventilação mais potentes. O Bipap é o primeiro aparelho, o mais barato, que o paciente precisa na fase em que se inicia a ventilação. Mas a doença se agrava com o tempo, e esse paciente vai ficar ventilando 24 horas uma vez na vida. Eu preciso de um aparelho de suporte de vida. O Bipap não é suporte de vida. Então, para os pacientes mais graves, é fundamental que eu tenha acesso a ventiladores mais potentes que são de suporte de vida. Bipap não é de suporte de vida.

Falo do Cough Assist. Com 70% da capacidade respiratória, quando o paciente está muito longe de precisar de Bipap, a tosse torna-se ineficiente. E o meu paciente, numa pneumonia, morre afogado nas secreções. A gente tem tentado aprovar no Conitec há anos... Por várias vezes, eu estive aqui em Brasília e não consigo, porque preciso de um estudo que mostre a efetividade disso no SUS. Mas como eu faço esse estudo se ele não é aprovado para entrar no SUS? Então, a gente tentou colocar isso na iniciativa privada, a gente conseguiu fazer esse estudo na iniciativa privada, mas ele não é aceito. É preciso que o menino vá para a UTI, seja entubado, seja traqueostomizado, que é uma coisa de que a gente não gosta, que é algo que a gente condena inclusive, porque não se tem como manipular as secreções.

Há outra coisa para a gente discutir: como o nosso paciente não entra em fila de transplante, é preciso um protocolo cardiológico para implante de desfibriladores no momento de cardiopatia severa, para postergar o momento final.

Aqui se mostra a cirurgia. Esse é o tratamento. E há os novos medicamentos chegando, como o Translarna e o Exondys 51, e, em breve, mais dois chegarão. Sobre esse medicamento, já foi falado da judicialização. E mesmo aqueles que o conseguem através da judicialização... Às vezes, isso depende do juiz. Há famílias em que um irmão conseguiu, e o outro não conseguiu.

Eu separei dois depoimentos. Um deles é do Gustavo. O Gustavo escreveu para o juiz:

> [...] antes de tomar o Translarna eu não tinha praticamente força nenhuma. A única coisa que eu conseguia era apenas falar, e ainda falava muito baixo, quase ninguém me ouvia. Tinha perdido o controle da minha cabeça, ficava apenas encostado, não conseguia dirigir minha cadeira, não conseguia nem usar mais o computador através do *mouse* usando o teclado virtual. Tinha muita falta de ar, tinha o intestino muito preso, não conseguia nem tirar um pigarrinho da garganta. Em decorrência dessa fraqueza, peguei uma pneumonia muito forte e tive que fazer uma traqueostomia.
>
> Agora vou contar minha vida depois que comecei a tomar o Translarna: consegui retirar a traqueostomia, melhorou bastante minha falta de ar, tenho controle da minha cabeça, consigo dirigir bem minha cadeira, minha voz ficou mais alta, agora as pessoas me ouvem. Outra coisa: consigo ir ao banheiro frequentemente, consigo limpar a garganta, consegui voltar a usar o computador através do *mouse,* usando o teclado virtual. Em decorrência disso, estou fazendo Faculdade de Psicologia [...], em Votuporanga. Eu faço minhas provas através do teclado [...].
>
> Por favor, Sr. Juiz, não deixe esse medicamento faltar, eu preciso dele [...].

Ontem, o Gustavo me escreveu: "Dra. Ana, meu Translarna está acabando, e eu não tenho nada, nenhuma notícia se eu vou receber outro. Eu estou desesperado".

Esse é outro menino, o Henrique, que tinha um espectro autista. A gente está vendo que o Translarna melhora muito esse quadro de autismo. Ele recebeu uma carta do advogado dizendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, por não haver a aprovação da Anvisa, mesmo ele tomando a medicação já há certo tempo, ela vai ser suspensa. Então, para que ele a tomou? Vai ser suspensa até conseguir a aprovação da Anvisa. E é uma pena, porque esse menino melhorou muito.

Esse é o Eteplirsen. A gente tem acompanhado os resultados de fora, são brilhantes. No FDA, as famílias, as associações conseguiram.

E, aqui em cima, no canto esquerdo, há o primeiro menino de fora dos Estados Unidos que conseguiu, por judicialização, receber o Eteplirsen no Brasil. Porém, o Ministério comprou para três meses. Esse menino tomou um mês, e não foi feita a compra ainda. Faltam dois meses. Então, tudo isso vai por água abaixo, porque o Ministério ainda não comprou. É um medicamento caro, de alto custo. Se não se der continuidade, esse menino não vai poder aproveitar a causa judicial que ele conseguiu.

Gente, esse quadro é de 1899, da Espanha. O padre pegava essas crianças com Duchenne e as levava para o mar para dar uma solução para o caso, para o problema. Se a gente não fizer alguma coisa, a gente vai estar copiando esse quadro.

Gente, muito obrigada. Desculpe! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dra. Ana Lúcia Langer.

Ela é médica. Então, o tempo, os quatro minutos adicionais foram exatamente para dar o espaço para que compreendêssemos melhor a seriedade e a gravidade dessa doença.

Eu ia fazer umas perguntinhas aqui como leiga.

Quando a gente discutiu aqui a questão da fibromialgia, o que a gente percebeu é que existe muito desconhecimento no diagnóstico. Então, como é uma doença rara e está catalogada como tal, há dificuldade de diagnóstico para o médico, embora haja aquilo que a doutora citou: um teste de laboratório sobre a enzima. Sobre isso, faço a primeira pergunta, se a senhora puder responder brevemente: para essa questão dos médicos, hoje está mais facilitada a identificação da doença?

Segundo, por que essa doença dá mais em meninos? Até eu falei em meninas, mas a senhora usou um dado percentual, e todo exemplo que foi dado é só de meninos. Por quê?

O teste do pezinho pode ajudar na identificação precoce? Havendo a identificação precoce, pode haver o tratamento antecipado, para a doença não progredir como progride nesses casos, com o avanço da idade?

Eu ia falar sobre o medicamento e sobre o tratamento. A senhora explicou bem sobre essas três drogas que estão à disposição, associadas à fisioterapia e à medicação.

No caso da judicialização também, o Ministério Público tem cuidado da implementação no caso do câncer... Hoje é o Dia Nacional do Câncer. O Brasil vai ter 600 mil novos casos de câncer em 2019, o que é uma coisa muito séria. O Ministério Público trabalhava para ver se o SUS fazia a efetivação da chamada Lei dos 60 Dias, que impõe que, com o diagnóstico do câncer, seja iniciado em até 60 dias o tratamento. Também não poderia o próprio Ministério Público, que é o representante e defensor da sociedade, fazê-lo?

Quanto ao Bipap, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: ele é reusável? Por exemplo, uma pessoa usa o equipamento. Depois que essa pessoa o usou, quando a pessoa tem que passar para outra, esse equipamento comprado pode ser usado por outra pessoa?

Então, são essas questões muito práticas.

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – São muito práticas. Quer falar uma por uma, e eu vou respondendo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, a senhora pode responder a todas elas. (*Risos.*)

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Meu Deus, socorro!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por que meninos?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Por que meninos? Eu pulei o eslaide, porque eu fiquei preocupada com o tempo. Mas o fato é que é uma herança ligada ao X.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ligada ao...

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Ao cromossomo X.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ah, ao cromossomo X!

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – A mulher tem dois cromossomos X: um X normal e um X doente. Então, o X normal a protege. O homem só tem um cromossomo X. Então, ele vai desenvolver a doença. A gente sabe que 10% das mulheres, mesmo tendo dois cromossomos X, têm alguma fraqueza muscular.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No caso do ELA, também vale isso?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Não, aí é outra doença. E a gente sabe que 20% das mulheres, mesmo sem fraqueza muscular, mesmo sem nada, vão desenvolver miocardiopatia. Então, é muito importante o diagnóstico da portadora não só para o aconselhamento genético, mas para o acompanhamento cardiológico.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O teste do pezinho identifica?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – O teste do pezinho pode dar uma ideia de CPK alterada. Então, ele não fecha o diagnóstico, mas encaminha... Essa criança vai ser separada, e tem que se construir um protocolo para que ela tenha um diagnóstico.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os médicos têm facilidade para identificar a doença?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Muito pouca facilidade, porque é uma doença rara. Como todas, ele não tem... É muito clássico a gente ouvir na consulta médica: "Olha, meu filho passou por vários ortopedistas, pôs botinha, pôs isso, pôs aquilo.". Cada um tem uma novela para contar. Então, realmente é uma doença difícil.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O tratamento precoce melhora?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Com certeza!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sobre a judicialização, o MP não foi acionado para se manifestar ou para abordar isso de uma maneira mais, digamos, consensuada com o SUS, que é a fonte pagadora? No caso, o Conitec é o que inclui, como se diz...

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Acho que com o Ministério Público a gente não fez nenhuma associação.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim. E o Bipap é reutilizável?

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – É reutilizável, sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um aparelho reusável.

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A questão agora é a seguinte...

Antes de fazer alguns comentários, eu queria também saudar a presença, nesta audiência pública, da Dianna Batista, Vice-Presidente da Associação Sergipana de Pessoas com Doenças Raras. Sergipe é o Estado da Senadora Maria do Carmo, que tomou, imagino que tenha sido da Dianna, um pouco a provocação sobre esse tema.

Então, obrigada, Dianna, pela sua participação e por ter inspirado a Senadora a propor este debate.

Registro também a presença aqui da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, da representante dessa região.

Muito obrigada por estarem aqui conosco.

Como a Dra. Jaqueline mencionou, no início da exposição dela ela anotou – eu a vi anotar – tudo o que foi dito aqui.

Então, Dra. Jaqueline, a senhora leva uma missão desta Comissão. Especialmente, eu o faço por delegação da Senadora Maria do Carmo e da Senadora Marta Suplicy.

Pelo o que foi dito aqui, existem procedimentos que, aparentemente, digamos, não têm a complexidade... É claro que eu não sei o custo dessas medicações! Deve ser um custo alto, porque são medicamentos absolutamente novos.

A SRA. ANA LÚCIA LANGER – São caros.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com os oncológicos, ocorre da mesma forma.

Quero dizer que fui a autora da lei – faço isso como referência ao Dia Nacional do Câncer, hoje – que obrigou os planos de saúde a pagarem aos pacientes que têm plano de saúde a quimioterapia oral, que é o medicamento para tratamento do câncer que não é a quimioterapia convencional invasiva, e isso está em vigor há quatro anos. Eu poderia, quanto a isso, dizer que fiz o meu dever de casa. Então, é uma questão importante. É claro que existem ainda resistências, mas a gente tem que trabalhar no sentido de facilitar.

Também tenho ouvido, Dra. Jaqueline, informações de que o mesmo medicamento que é vendido a um valor extraordinariamente alto no Brasil ou nos Estados Unidos é vendido em países que são hoje produtores de medicamento a um preço infinitamente menor. Então, eu queria só uma palavra da senhora sobre isso, se o Ministério tem tido o cuidado de fazer essa aferição, porque, às vezes, o mais impressionante é que é o mesmo laboratório que produz num país a um preço bem diferente daquele onde o consumo é maior.

E ainda tenho a informação de oncologistas de que, nos Estados Unidos, em que há uma renda *per capita* alta, os preços são menores que no Brasil, em que a renda *per capita* é muito baixa.

O SUS é a saída para a pobreza, para todo mundo, para a classe média inclusive, porque, com a crise econômica, muita gente perde emprego, sai do plano de saúde que não pode mais pagar e vai para fila do SUS, que é o que sobra. Esse é um problema que se tem repetido muito.

Então, eu queria uma palavra sua a respeito do que pode avançar quanto ao que foi discutido aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. JAQUELINE SILVA MISAEL – Em relação às colocações que foram realizadas, assim como outras doenças raras, a Distrofia de Duchenne também tem essa dificuldade em relação ao diagnóstico. O diagnóstico muitas vezes é tardio, o paciente peregrina na rede, vai a muitos e muitos médicos para obter o diagnóstico preciso. Essa é uma dificuldade que a gente enfrenta no País como um todo.

A Coordenação em que eu trabalho, a Coordenação-Geral de Atenção Especializada, tem trabalhado arduamente e não tem medido esforços no intuito de garantir o tratamento em tempo oportuno para esses pacientes.

Eu me coloco à disposição, mais uma vez, para receber as demandas das diversas associações, do Senado, para acolher todas as demandas, para que a gente possa, da melhor forma possível, ofertar o tratamento ideal para esses pacientes.

Como o diagnóstico precoce foi um tema tão mencionado pelas três palestrantes, eu acho que uma iniciativa interessante seria promover um curso, uma capacitação, via EaD. A gente pode tentar fazer essa interface junto com outras secretarias do Ministério da Saúde, para poder disponibilizar para os profissionais de saúde uma capacitação, para que, dessa forma, os pacientes tenham um diagnóstico precoce. E aí a gente pode fazer algumas parcerias com algumas universidades. Eu vou verificar no Ministério e me comprometo a dar retorno para o gabinete de V. Exa., Senadora.

Outro ponto que foi mencionado foi a dificuldade em relação à reabilitação para alguns profissionais específicos de saúde. É muito importante que os gestores busquem uma organização e uma integração dos mais diversos serviços para garantir um tratamento oportuno para esse paciente.

Vejam: o SUS é tripartite, o financiamento é tripartite, e o Ministério tem suas atribuições. Então, nós, na Coordenação, estamos completamente à disposição dos Estados e dos Municípios para auxiliar no que for possível, para orientá-los e tentar auxiliar na organização dessa linha de cuidado, garantindo um tratamento ideal para esse paciente desde o diagnóstico até a reabilitação.

Hoje, no cenário atual, em relação à Conitec e às incorporações de medicamentos e procedimentos no Sistema Único de Saúde, a legislação vigente é essa. Realmente, esse pode ser um entrave muito grande para os pacientes com doenças raras, visto que existe uma incidência/prevalência pequena na população. Apesar de as doenças raras acometerem poucas pessoas, se somadas, existe um número muito grande de pessoas com doenças raras. Então, atualmente, é a legislação vigente, mas, na Secretaria de Atenção à Saúde, nós também nos colocamos à disposição para receber as demandas para a incorporação, para, junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, apresentar as solicitações de avaliação de incorporação. A Coordenação se coloca à disposição nesse quesito.

Em relação a medicamentos, o Ministério da Saúde faz parceria de desenvolvimento de parque tecnológico para fomentar a distribuição e desenvolvimento de medicamentos e equipamentos para o Brasil como um todo, para garantir principalmente aqueles medicamentos que muitas vezes as indústrias não têm mais interesse de fornecer para o País; muitas vezes, realizam a descontinuidade, inativando o registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Então, o Ministério tem olhado esse cenário e tem feito esse incentivo para desenvolvimento dessas parcerias.

Em relação à atenção oncológica, Senadora, hoje o Brasil conta com estabelecimentos habilitados em atenção oncológica – só quero fazer um pequeno recorte – em todos os Estados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros, com a garantia de diagnóstico e de tratamento. Ainda estamos aquém de ofertar um tratamento oportuno para toda a população, mas, de certo modo, a Coordenação vem incentivando Estados e Municípios a desenvolverem o Plano Nacional de Atenção Oncológica, buscando a organização e o atendimento para esses pacientes como um todo.

Eu concordo com a Maria Cecília. Nós já nos encontramos outras vezes. Nós já avançamos muito e precisamos avançar ainda mais para garantir o atendimento necessário para essa população. Não só as crianças, mas também bebês, pacientes adultos, todos têm direito a ter um atendimento integral, todos têm direito de ter um tratamento, de ter um diagnóstico necessário para melhoria da qualidade de vida. Então, precisamos avançar mais. E nos colocamos à disposição para auxiliar, para construir uma política pública que gere um melhor atendimento à população como um todo.

Obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dra. Jaqueline Silva Misael, que é servidora da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Ministério da Saúde.

Eu queria apenas ler para vocês o que diz Deividson Silva Lopes, do Maranhão: "Debater saúde é de fundamental importância, pois só assim conseguiremos a evolução necessária para combater doenças que tendem a atingir as pessoas". Ele apoia.

Wenderson Silva, também do Maranhão, diz: "Debate importante, principalmente para essas pessoas que necessitam".

Também pelo e-Cidadania, afirma Zenia Rosa Cavalcanti, de São Paulo: "Urgente cura da doença. A medicação Microdistrofina precisa ser distribuída igualmente. Tratamento acessível, TO, hidroterapia, físiomotora, respiratória, psicólogo. Portadores de distrofia e qualidade vida".

Então, a todos vocês muito obrigada.

Aqui foi aberto um esclarecimento. A Dra. Ana Lúcia foi muito didática na explicação, embora sejam muito técnicos os detalhes e as características dessa doença rara.

Esta Comissão de Assuntos Sociais, por iniciativa da Senadora Marta Suplicy, tratou de criar uma subcomissão que foi presidida pelo Senador Waldemir Moka. Eu vi a Maria Clara nessas reuniões que nós fizemos no gabinete do Senador, em muitas reuniões.

Eu penso que a coisa mais importante na democracia é exatamente isso que a Dra. Jaqueline falou e que aqui foi ponderado pela Ana Lúcia, pela Maria Clara e pela Maria Cecília: é exatamente você buscar, quanto mais possível, chegar ao termo que atenda a necessidade dessas pessoas. Mas nós esbarramos sempre na escassez de recursos e na questão da efetividade. Mas vamos estar aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, mediando sempre as partes demandantes, com o Ministério da Saúde, com os órgãos competentes que são liberadores dos novos medicamentos, para encontrar um bom termo.

Então, eu queria agradecer muito a participação da Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, que é Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves; da Maria Clara Migowski Pinto Barbosa, Fundadora e Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular; da Dra. Ana Lúcia Langer, Médica e Presidente da Associação Paulista de Distrofia Muscular de São Paulo; e da Jaqueline Silva Misael, que é da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; além dos representantes que eu já citei da Associação Sergipana de Pessoas com Doenças Raras e da Federação das Associações de Doenças Raras do Nordeste, Nordeste e Centro-Oeste, na pessoa da Dianna Batista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço, em nome da Senadora Maria do Carmo Alves e da Senadora Marta Suplicy, também àqueles que acompanharam a reunião e à Secretaria Executiva.

Não havendo mais nada a tratar, faço os meus agradecimentos, encerrando esta reunião.

Muito obrigada a todos. Parabéns pelas exposições que fizeram!

Vamos lutar!

Aproveito para desejar a vocês também um Natal muito bom. Que o medicamento chegue não como presente de Natal, porque esse é um direito do cidadão brasileiro.

Então, muito obrigado a vocês.

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA (*Fora do microfone.*) – Senadora, a senhora me permite...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É só porque eu estou muito...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu tenho que fazer uma relatoria na Comissão de Orçamento ainda agora. (*Pausa.*)

A SRA. MARIA CLARA MIGOWSKI PINTO BARBOSA – Eu gostaria de fazer uma solicitação para V. Exa. verificar a possibilidade de nós mantermos o trabalho da Subcomissão, porque eu acho que a gente precisa avançar em muitas coisas. Então, se houver essa possibilidade, acho que todo mundo concorda e agradece.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada pela solicitação.

Eu peço à Secretaria da Comissão que anote essa solicitação para encaminhar à Presidente Marta Suplicy como sugestão ao sucessor ou à sucessora dela, que ficará na Comissão de Assuntos Sociais no exercício de 2019, para que mantenha o funcionamento da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras. Então, isso fica como demanda prioritária da Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigada a todos.

Agradeço a presença dos que vieram de longe para cá, especialmente dos expositores, que deram uma grande colaboração. Por incrível que pareça, a maioria é de mulheres, inclusive a Presidência da Comissão, e há maioria de mulheres aí no plenário. As mulheres são verdadeiramente responsáveis pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, junto com os homens, mas nós fazemos mais.

Obrigada. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Obrigada, então, a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Prestação de contas do ano de 2018 da Diretora de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Simone Sanches Freire, e o relatório de gestão, de setembro de 2017 a agosto de 2018, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da ANS, chefiada por Rodrigo Rodrigues de Aguiar. Os números apresentados mostram que houve um aumento de 10,44% no número de reclamações de janeiro a setembro de 2018, se comparado ao mesmo período do ano passado. Apesar do crescimento, a diretoria aponta um excelente nível de resolução, com a utilização de instrumento de mediação para solução consensual de conflitos entre consumidores e operadoras de planos privados de assistência à saúde. Segundo a prestação de contas, em 92,2% dos casos, as questões foram resolvidas. Ao todo, a ANS recebeu em torno de 74 mil reclamações. De cada cinco notificações recebidas pela Agência, quatro foram resolvidas por mediação de conflitos. O balanço aponta que houve redução expoente do passivo processual, com uma queda de 50.263 processos em trâmite no início do mandato, em abril de 2014, para 5.330 processos, em outubro de 2018; e Ofício nº 27 de 2018, da Câmara Municipal de Pedregulho, São Paulo, que encaminha Moção de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam ter a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos sofridos pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os referidos documentos ficarão à disposição, na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico" Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). Votam contrário os Senadores Eduardo Amorim e Sérgio Petecão. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. Item 2 - Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil." Autoria: Deputado Alfredo Nascimento. Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 3 - Oficio "S" nº 19, de 2018 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018." Autoria: Grupo Hospitalar Conceição. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 19, 2018. Resultado: Adiado. Item 4 - Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Tramita em conjunto: Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2012 - Terminativo - que "Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 15 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Usam da palavra os Senadores: Airton Sandoval, Eduardo Amorim, Waldemir Moka, Humberto Costa, Lídice da Mata, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Otto Alencar e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

43ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à liberação de três itens não terminativos e dois itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Há expediente sobre a mesa, que vou ler.

Esta Comissão de Assuntos Sociais recebeu a prestação de contas do ano de 2018 da Diretora de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Simone Sanches Freire, e o Relatório de Gestão de setembro de 2017 a agosto de 2018 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da ANS, chefiada por Rodrigo de Aguiar.

Os números apresentados mostram que houve um aumento de 10,44% no número de reclamações, de janeiro a setembro de 2018, se comparado ao mesmo período do ano passado.

Apesar do crescimento, a diretoria aponta um excelente nível de resolução, com a utilização de instrumento de mediação para a solução consensual de conflitos entre consumidores e operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Segundo a prestação de contas, em 92,2% dos casos – é alto mesmo – as questões foram resolvidas. Ao todo, a ANS recebeu em torno de 74 mil reclamações. De cada cinco notificações recebidas pela agência, quatro foram resolvidas por mediação de conflitos.

O balanço aponta que houve redução expoente do passivo processual, com uma queda de 50.263 processos em trâmite, no início do mandato, em abril de 2014, para 5.330 processos em outubro de 2018. Os documentos ficaram à disposição da Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.

Eu acho que isso merece um comentário: as reclamações aumentaram, e isso, certamente, quer dizer alguma coisa sobre como está funcionando o Sistema de Saúde, mas não a ANS. O comentário é: parabéns à ANS, porque o índice de resolução aumentou enormemente! Considero que dá ainda para aumentar, porque foram solucionados 92,2% dos casos solucionados, mas é um índice bastante bom,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que mostra que nós estamos realmente sentindo um empenho na ANS para responder ao desejo da população.

Logo mais, vamos ter também uma exposição.

Recordo a todos os membros desta Comissão que fizemos algumas audiências públicas referentes ao aumento de preços abusivo dos planos de saúde. Esta Comissão foi muito atuante. Eu fiquei muito surpresa com o fato de que, há uma semana, os responsáveis por essa área na ANS vieram nos procurar com um trabalho de excelência sobre a mudança em relação a se chegar ao preço que hoje é cobrado, sobre o qual todo mundo reclama. Agora, haverá uma transparência absoluta.

Fiquei tão impactada, que marcamos, em seguida a esta nossa reunião – não é, Patrícia? –, uma audiência para que o diretor responsável, o Rodrigo, possa expor aos membros desta Comissão o fruto obtido pelo peso desta Comissão. Depois, a Ministra Cármen Lúcia também se pronunciou, dizendo que saúde não é comércio. Mas, mais que tudo, a população se indignou com aquela caixa-preta. E, agora, realmente, vai haver uma nova diretriz absolutamente transparente. Fiquei muito impactada. Daqui a pouco, nós vamos ver isso.

Estamos esperando... Vamos poder continuar a nossa reunião.

Há mais um comunicado, primeiro, Ofício nº 27, de 2018, da Câmara Municipal de Pedregulho, São Paulo, que encaminha Moção de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam ter a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando a mitigar os impactos sofridos pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O referido documento ficará à disposição na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. (*Pausa.*)

Vou pedir ao Senador Airton Sandoval para presidir a reunião.

Nós vamos ao primeiro item da pauta, e vou ter de me manifestar por ser a Relatora. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – O item 1 da pauta trata de decisão não terminativa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalização do cultivo da Cannabis sativa para uso pessoal terapêutico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 27.11.2018, o Senador Eduardo Amorim apresenta Voto em Separado pela Rejeição do Projeto.

- Em 21.11.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.

- Em 20.06.2018, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública para a instrução da matéria.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

O relatório é pela aprovação do PLS 514, de 2017, na forma do substitutivo que apresenta.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Eu gostaria de ler o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim para proferir a leitura do seu voto em separado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Para voto em separado.) – Procurarei ser breve, Sr. Presidente.

Como cidadão e como médico, sou conhecedor, portanto, um pouco dessa causa.

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete, de fato, a esta Comissão opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

O projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Relatora na CAS, a colega Senadora Marta Suplicy, permite que a União autorize a importação de plantas e sementes, o plantio, a cultura e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colheita de vegetais dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados.

O projeto também descriminaliza, como o senhor bem disse, o semeio, cultivo e colheita de *Cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico – ressalto que, sendo um medicamento, o SUS, nosso Sistema Único de Saúde, deve, como manda a nossa Constituição, com base no princípio da universalidade e da integralidade, disponibilizar todo e qualquer tipo de medicamento, inclusive a *Cannabis sativa*, para aqueles pacientes que estão em uso terapêutico –, incluindo-se o realizado por meio de associações de pacientes ou familiares de pacientes que fazem uso medicinal da *Cannabis sativa*, criadas especificamente para essa finalidade, em quantidade não mais do que suficiente ao tratamento, de acordo com a indispensável prescrição médica.

Há, nisso, dois problemas: o primeiro é a incapacidade do Estado brasileiro de controlar o semeio, o cultivo e a colheita de *Cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico; o segundo é a impossibilidade de se dimensionar qual é a quantidade suficiente para o uso do paciente, já que as plantas apresentam variedades. Principalmente no mundo moderno, vemos uma evolução, muitas vezes, na genética de muitas dessas plantas e perdemos, com isso, o controle da quantidade produzida do referido medicamento.

Então, eu sou a favor de que o SUS a distribua, como distribui muitos outros medicamentos, como morfina, fentanil, meperidina e tantos outros, para o controle de doenças específicas. Na minha vida profissional, fiz isso e os prescrevi. Assim, manteríamos o controle e, com certeza, protegeríamos todos os pacientes que necessitam de qualquer medicamento. E, para atender àqueles que puderem adquiri-los, que puderem comprá-los, que a Anvisa determine quais estabelecimentos comerciais devem distribuir ou vender tais medicamentos.

Ora, se, com a maconha proibida, o Estado já não consegue erradicar as plantações ilegais, com a maconha parcialmente liberada, então, será inviável fiscalizar as lavouras e, ainda por cima, distinguir as lícitas das ilícitas e verificar se a área plantada é compatível com a quantidade necessária ao paciente. Temos que nos lembrar de que vivemos num País continental, com uma área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados e com uma população de 210 milhões de habitantes. Repito: é devido o SUS distribuir e disponibilizar qualquer tipo de medicamento, seja ele antiepilético, seja ele analgésico. Na minha vida profissional, muito fiz isso.

Além disso, é preciso considerar, sob o ponto de vista sanitário, que os doentes brasileiros não estão desassistidos, pois a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 17, de 6 de maio de 2015, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que define os critérios e os procedimentos para a importação, em caráter de excepcionalidade, de produto à base de Canabidiol em associação com outros canabinoides, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde, autorizou famílias de pacientes, com indicação médica para o uso de derivados dessa substância, a importar esses produtos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também não podemos olvidar que a Constituição Federal e a legislação sanitária brasileira já consagram a obrigação do Sistema Único de Saúde (SUS) de prover a seus usuários assistência integral à saúde, a qual deve incluir a assistência farmacêutica capaz de suprir os produtos essenciais para as necessidades de todos os pacientes – e os canabinoides não são diferentes, como não são diferentes também os opioides, que, muitas vezes, prescrevemos para pacientes que dores crônicas.

Nesse sentido, entendemos que, em vez de permitir o cultivo por indivíduos e associações de usuários, cabe ao SUS providenciar o suprimento de derivados da *Cannabis sativa* para fornecer aos pacientes brasileiros que precisam fazer uso desses produtos em seus tratamentos.

No curto prazo, isso poderá ser feito por meio da importação de larga escala, em compras públicas de medicamentos, que poderão substituir a importação para uso individual, permitida com autorização da Anvisa. No médio e longo prazo, o sistema pode incentivar a produção nacional em laboratórios públicos e privados, como tem feito com muitos outros medicamentos.

Como exemplo de produto importado, a Anvisa aprovou, em janeiro de 2017, o registro do primeiro medicamento à base de *Cannabis sativa*: o medicamento específico Mevatyl, à base de tetraidrocanabinol (THC) e canabidiol (CBD), na forma farmacêutica solução oral (*spray*). O medicamento, fabricado por indústria do Reino Unido e registrado no Brasil por empresa localizada em São Paulo, é indicado para o tratamento sintomático da espasticidade moderada a grave relacionada à esclerose múltipla – estou apenas citando um exemplo.

Como exemplo de incentivo à produção nacional, notícia de abril de 2018 informou que um laboratório da cidade de Toledo, no oeste do Paraná – por meio de pesquisas conduzidas em conjunto com a Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto e com um investimento inicial de R$11 milhões –, poderá ser o primeiro a produzir e a vender no País o extrato de canabidiol, usado no tratamento de epilepsia em crianças.

A matéria jornalística esclareceu que o medicamento estava em fase final de testes clínicos, com previsão de ser disponibilizado no mercado até o fim de 2018. Além de beneficiar muitas e muitas crianças, que atualmente precisam obter o produto por meio de importação com autorização da Anvisa, e de reduzir os custos com importação, a produção em laboratório promete garantir uma substância mais pura e completamente livre do THC, o princípio que causa o efeito psicoativo da maconha.

Diante dessas razões, somos contrários ao PLS nº 514, de 2017, por entendermos que, do ponto de vista sanitário, a proposta mais adequada é exigir que os gestores do SUS sejam os responsáveis, nas três esferas federativas, e tomem as medidas necessárias para fornecer os produtos farmacêuticos a que todo cidadão brasileiro tem direito e que qualquer médico brasileiro pode prescrever – muitas vezes, na minha vida profissional já o fiz. Agora, tornar cada lar, cada família um laboratório, um produtor eu acho extremamente desnecessário, já que é obrigação do SUS fornecer. E, quanto àqueles que puderem adquirir, que a Anvisa trate e disponibilize para os devidos estabelecimentos comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado pelo relatório, pelo voto.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, raríssimas vezes eu divergi do meu colega médico Senador Eduardo Amorim, por quem tenho um profundo respeito. O Eduardo tem uma formação muito sólida e, evidentemente, tem os seus pontos de vista, os quais expressou no voto que acabou de ler.

No entanto, Sr. Presidente, eu talvez tenha uma preocupação, e aqui eu acho que nós vamos ter que decidir: o que realmente... Há algum tipo de dificuldade? Sim, mas eu digo assim: será que uma família, as pessoas que não têm outra alternativa... É difícil isso.

Fala-se de importar remédio, mas esses medicamentos chegam com alto custo. É difícil isso na prática. Então, eu me coloco aqui na condição de um pai ou de uma mãe, porque eu já vi – e o Senador Eduardo Amorim certamente também – crianças terem crises epiléticas, estados convulsionantes mesmo, repetidamente, oito, dez vezes ao dia, e serem refratárias à medicação que nós temos. E o que realmente controla, pelo menos...

Olha, Eduardo, eu procurei realmente conversar com colegas médicos, sobretudo pediatras e neuropediatras, e realmente há sempre essa discussão, mas o que realmente faz cessar esse tipo de convulsão, quando se é refratário – quero dizer que nem todas as crises convulsivas não respondem ao tratamento –, é isso. E nós estamos falando especificamente desses casos.

Eu realmente faço um apelo a V. Exa. para que a gente... Porque aqui nós vamos ter que decidir o mérito: se a medicação é ou não é importante, se ela resolve ou não resolve o problema da família.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Moka, eu não estou discutindo se é medicação. Eu reconheço que é medicação. Minha discussão é a produção. Já pensou cada casa se tornar um laboratório de entorpecentes, cada casa ter que implantar um laboratório, quando o SUS poderia providenciar isso, Moka, como providencia medicamentos para oncológicos, para muitas outras patologias, até para dor crônica, até para dor oncológica? Eu mesmo prescrevi. É obrigação, é dever do Estado brasileiro fazer isso. Há medicamentos muito mais caros e de difícil acesso. A minha preocupação não é se é ou não é medicamento; eu reconheço a utilização em determinados casos. A minha preocupação é fazer com que essas famílias sejam produtoras, ou seja, as casas vão se transformar, além de um plantio, em um laboratório, Moka. Até onde isso vai?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Olha...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – A gente poderia facilitar isso disponibilizando.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Olha...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – É direito do cidadão. Ele tem acesso, ele tem que ter acesso. Assim como a gente prescreve fentanil, morfina, drogas muito mais poderosas...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero agradecer o aparte de V. Exa., porque nós não vamos chegar a nenhuma conclusão. V. Exa. tem opinião formada e acaba de confirmar exatamente o que eu penso. Então, V. Exa. tem uma posição firmada nisso.

Ora, eu poderia também dramatizar aqui: quando foi que o SUS atendeu isso? Esta Comissão já, quantas e quantas vezes... Para você importar um remédio é uma loucura. É uma loucura!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Agora, dizer que nós vamos obrigar e que isso vai acontecer na prática? Não vai.

Realmente, é um posicionamento difícil, até porque, Senador Eduardo, eu sou um Parlamentar que participou da CPI do Narcotráfico. Não pense que eu tenho posições favoráveis à liberação do produto em si, do princípio psicoativo. Eu estou falando de crianças, de pessoas doentes e que sofrem e que têm dor e crises muito fortes.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dizer que eu voto com o projeto da Senadora Marta Suplicy.

Muito obrigado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Senador Moka.

Continua em discussão a matéria.

Senador Humberto Costa com a palavra, por favor.

Logo em seguida, Senadora Lídice da Mata.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu acredito, até pelo posicionamento que tem sido manifestado por vários integrantes do Supremo Tribunal Federal, que em breve esse assunto deverá ser uma coisa resolvida. Infelizmente, o Parlamento tem dificuldade de tomar posição sobre temas que são polêmicos, complexos e tal, mas o Supremo, tudo indica, mais cedo ou mais tarde, vai se posicionar, e vai se posicionar favoravelmente à descriminalização do uso, inclusive recreativo. Mas não é isso que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está em discussão aqui agora, não tem nada a ver. O fato é que, mais cedo ou mais tarde, essa questão vai ser discutida num outro patamar, e nós vamos ter aí uma definição que eu acho que pode resolver definitivamente essa questão.

Porém, enquanto isso – aqui nem estou dizendo que o que está em debate é a descriminalização de um modo geral, para uso recreativo, embora em vários países, inclusive, na América, nos Estados Unidos, vários Estados já tenham definido essa possibilidade –, o que se está discutindo aqui é a possibilidade de uso terapêutico, coisa que já é cientificamente comprovada e que nós sabemos que, por conta de toda a polêmica que envolve a questão, torna-se difícil para pacientes, especialmente crianças, terem acesso.

Como eu entendo que o projeto procurou se cercar de todo tipo de segurança para que não haja aproveitamento por quem quer que seja, seja para fazer uso recreativo, seja até mesmo para traficar, eu acredito que ele é extremamente pertinente, ele vai eliminar um problema ao qual nós não temos conseguido dar uma resposta adequada, uma vez que é muito difícil que o SUS, que tem tantas e tantas outras obrigações e que tem tantas e tantas outras limitações, possa fazer a importação ou adquirir onde quer que seja. Então, eu creio que esse projeto merece ser aprovado.

Eu parabenizo a autora do projeto. Parabenizo a posição firme e clara do Senador Moka e de outros aqui, que, tenho certeza, haverão de aprová-lo.

E vamos fazer a discussão lá na CCJ sobre essa questão da legalidade, mas, do ponto de vista de uma comissão temática, nós temos que nos manifestar pelo mérito dessa iniciativa de V. Exa, que acho que vai colocar seu nome num patamar importante para a saúde pública do Brasil e nesta Comissão também. Embora entenda as razões do Senador Eduardo Amorim – compreendo e respeito –, eu creio que a preocupação que ele tem está perfeitamente respondida no conteúdo do projeto.

Muito obrigado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Peço que não haja manifestações, o que é impedido pelo nosso Regimento.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu tenho, inclusive, que sair, porque tenho que presidir a Comissão da Medida Provisória 850, mas faço questão de falar só para lembrar, inclusive ao Senador Moka, o quanto nós lutamos aqui – constituímos comissão etc. – na discussão da importação de um medicamento para o tratamento de mieloma múltiplo, um tipo de câncer que acomete milhares de brasileiros e em função do qual as pessoas simplesmente perdem todo o seu patrimônio buscando adquirir esse medicamento. Sou testemunha, tenho amigos que viveram esse drama, na minha família também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há uma grande dificuldade de o SUS vir a poder financiar a importação desses medicamentos, e nós privarmos as famílias dessa possibilidade e colocarmos novas responsabilidades num SUS combalido, inclusive premido pela PEC dos Gastos, eu não creio que seja o caminho. Portanto, eu voto com o relatório.

A Senadora Marta – queria só destacar isso – é a Relatora deste projeto, que é fruto da iniciativa popular. Eu quero ressaltar isso, porque demonstra que não é apenas uma iniciativa de uma Senadora que está engajada nessa discussão, é um projeto que veio por iniciativa popular para esta Casa e que a Senadora muito diligentemente e competentemente está relatando.

Voto com a senhora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Vou passar a palavra à Relatora, Senadora Marta, e, em seguida, à Senadora Regina Sousa.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, é melhor deixar a Senadora Regina e, depois eu encerro e a gente...

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Com a palavra, então, a Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Este assunto, nestes quatro anos, a gente debateu bastante. Este é um dos projetos que chegaram, outras iniciativas aconteceram. Fizemos audiências públicas não apenas para este projeto, mas outras audiências públicas para debater o assunto.

Eu acho que há riscos, mas esperar que o Brasil tenha capacidade de fiscalizar é esperar pelo nunca. Olhem o tráfico de cocaína neste País: 20 toneladas só nos portos, fora os aviões que circulam e pousam livremente por aí. Não há capacidade de fiscalização. Então, não dá para esperar que o Brasil tenha capacidade de fiscalização. Vai ser aprovado para a finalidade que está aqui e o resto continua sob o jugo da lei. O Brasil tem a capacidade de fiscalizar, a polícia tem capacidade de prender o traficante.

A gente fez uma audiência pública também recentemente, até com o Senador Romário, sobre atrofia muscular espinhal. Quem estava lá... Não houve quem não chorasse! Uma menina de 11 anos, para conseguir o remédio, foi à Justiça, porque também é muito caro. Ela conseguiu a primeira dose e a segunda dose. Aí, outro juiz tirou o direito de ela ter a terceira dose. Essa menina fez progressos incríveis só com as duas doses que ela tomou – não foi desse remédio, claro, mas outro. Estou falando porque há dificuldade de tratar as doenças raras principalmente e há a questão da neurologia. É grande a dificuldade que as pessoas têm de importar remédio. Quem tem dinheiro compra, mas quem não tem fica dependendo de o juiz dar, mas mesmo assim acontece o que aconteceu com essa menina: o juiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deu, ela usou duas doses, fez progressos incríveis e, aí, outro juiz vai e tira o direito de ela ter a terceira dose.

Então, acho que a gente tem de encarar este assunto aqui. Não se está liberando o tráfico, não se está liberando o uso indiscriminado, mas para a Medicina, para uso terapêutico, para que os pobres também possam usá-lo, porque atualmente o remédio que é permitido só rico pode trazer dos Estados Unidos e não sei mais de onde. Então, acho que está na hora de a gente encarar esse assunto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Com a palavra a Relatora do projeto, a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Presidente, Airton Sandoval.

Eu gostaria de refutar os argumentos do voto em separado, que, no meu entender, foca em três áreas. A primeira é a incapacidade do Estado de controlar o semeio, o cultivo e a colheita da *Cannabis* para uso pessoal terapêutico. Bom, eu não vejo razão para que a descriminalização do cultivo da maconha para fins medicinais possa dificultar a execução do papel do Estado em fiscalizar a lavoura ou distinguir plantação lícita de ilícita e verificar se a área plantada é compatível com a quantidade necessária ao paciente, porque ele verifica. De vez em quando a gente vê queimando plantação de maconha e tal. Se vir uma plantação, vai lá, e não há a prescrição médica, ela é ilícita, se não há prescrição médica. E ela vai ser punida pela lei. Então essa preocupação, eu vejo que não procede, em virtude do que nós temos hoje como realidade.

Depois, a outra questão que V.Exa. levanta é a impossibilidade de se dimensionar qual é a quantidade suficiente para o uso do paciente. Nós temos dez mães aqui presentes com as suas crianças, uma até falando, porque não tem o controle para estar na audiência, mas está aqui, e nós a recebemos muito bem, porque a mãe disse que ela não saía da cama, e hoje está aqui. Ele não se controla muito, mas está aqui, levanta, fala, conversa. E essas mães, uma particularmente com um nenenzinho de um ano e pouco me contava... Eu não entendo de *Cannabis*, não é? O que eu aprendi foi nas audiências públicas aqui, e principalmente conversando com essas mães. E vi o resultado que dá.

Então uma delas me disse, eu perguntava: como é que a senhora usa esse óleo? Porque não se usa *in natura*, se usa um óleo, não é? E ela disse, bom, eu pergunto: "Quantas gotas dá?". Ela falou assim: "Agora, três". E eu falei: "Sempre ficam três?". Ela falou: "Não, a médica acompanha. Por exemplo, nós já tiramos o psicotrópico [acho que ele tomava] e agora vamos aumentar uma gota". Então o acompanhamento dessas famílias é muito de perto, e eles podem controlar.

Inclusive esses remédios, vamos para o terceiro ponto, que V.Exa. disse que pode comprar através da importação, pelo SUS, não sei o quê. Olha, é de 2.960 – eu nem vou entrar nos detalhes – a pílula. As

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mães aqui todas tentaram. Vendem carro, vendem isso, vendem aquilo, e depois de uns meses não compram mais, porque não podem.

Então eu vou no argumento do Senador Moka de que nós temos, sim, que fazer alguma coisa, porque, se formos pensar que o SUS vai prover... E o SUS não está impedido, é bom lembrar, o SUS não está impedido de prover, ele pode continuar a fazer importação legal, desde que as pessoas possam pagar. E aí, faz como, não é? Faz como? Dois mil e poucos reais por mês. Que família pode pagar isso? Então, eu acredito que nós não estamos impedindo nada do que está acontecendo agora, nada, nada, e estamos possibilitando a essas mães... E aí nós não estamos falando aqui de quem tem Alzheimer, de quem tem doença terminal, de quem tem Parkinson, esclerose, outras doenças que se beneficiam e de que também temos o testemunho.

Então, eu acredito que a aprovação desse projeto é um passo muito importante. É um passo de compreensão do ser humano, um passo de compreensão da necessidade do outro, um passo de respeito a essas famílias e essas crianças que sofrem, um passo de pensar maior do que pensar em burocracia e pensar em fiscalização de maconha, porque vai ser fiscalizada igual, e o SUS vai continuar importando igual para quem puder importar.

Então, eu estou muito orgulhosa de ter podido responder a esse anseio, que teve mais de 20 mil assinaturas no e-Cidadania, e espero que a gente consiga aprovar.

Esse é meu testemunho.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, não sei se eu ainda poderia fazer um último comentário. Serei breve. Apenas para responder, sem muita contestação, só para deixar claras algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Brevemente, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu quero deixar claro aqui, Marta, que eu não sou contra o acesso, nem posso ser. Talvez de todos que estejam aqui nesta Comissão, de todos os Parlamentares, eu, com certeza, seja um dos que mais conhece essa realidade. Eu não sou desumano. Eu sou um cara que é especialista em tratamento de dor, eu cuido do sofrimento das pessoas. O que me trouxe para política foi uma criança que eu vi chorando em um ambulatório pela falta de um medicamento. Foi uma situação parecida, mas eu não estou aqui cerceando ou impedindo o acesso a medicamento nenhum. Não é isso que eu estou questionando.

Eu estou dizendo que o nosso Sistema Único de Saúde, que gasta, que tem um orçamento de mais de R$100 bilhões – e, Humberto, mais do que qualquer um de nós aqui sabe bem da realidade disso –, pode, sim, disponibilizar desde que queira, desde que seja fácil, não só esse medicamento como qualquer outro. Se se disponibiliza fentanil transdérmico, que é a substância que você coloca na pele para tratamento de dor, que é caríssimo e é importado, imagine uma substância como essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale a pena, sim, fazer uma discussão como essa para que a gente possa aperfeiçoar. A minha preocupação – não estou discutindo se é medicamento ou se não é, os benefícios ou não; não é isso que eu estou discutindo – é que cada casa, cada residência dessa se torne não só um plantio, mas se torne também um laboratório que poderá, sim, fugir a muitos outros controles. Então, essa é a minha discussão. Essa é a minha preocupação, mas que qualquer cidadão tem direito, é dever – é dever – e está em nossa Constituição diante do senhor, no art. 195, acesso a esse medicamento é obrigação do Estado brasileiro fornecer, seja ele pobre ou rico, tem que facilitar isso.

Então, a minha preocupação, unicamente, é que cada família ou que cada lar não seja um laboratório produtor de entorpecentes de forma descontrolada. O Estado brasileiro tem obrigação de disponibilizar e dar, sim, como de fato fornece muitos outros medicamentos muito mais sofisticados e mais complicados. Não sou contra a utilização medicamentosa desse produto, mas sou contra, sim, o uso indiscriminado e a falta de controle que se pode gerar diante disso, apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Não havendo mais quem queira discutir, então, encerro a discussão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não encerrou, não; ele vai encerrar. Estou com a mão levantada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador.

E, logo em seguida, já considero encerrada a discussão. Tenho que aproveitar o quórum para votação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Para discutir.) – Presidente, na verdade, esse projeto já está tramitando aqui há alguns anos e eu fui o parecer do primeiro projeto que tramitou nesta Comissão. Mudaram, porque, na verdade, o primeiro projeto tratava da liberação da *Cannabis*, da maconha, para uso recreativo. Agora, o novo argumento é de que esse novo projeto, do qual o Senador Amorim é Relator...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Desculpe.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Não é um novo projeto. É um projeto em que V. Exa. foi o Relator, na CDH, e aí fiz um substitutivo que foi aprovado. Então, nós estamos falando do projeto da CDH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Que ele acabou de relatar, acabou de falar.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – V. Exa. chegou agora, e não acompanhou a discussão. Ele tem um voto substitutivo. É isso que nós estamos discutindo. Um voto substitutivo, não; um voto em separado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu sei, que ele acabou de relatar, que acabou de falar, que acabou de pronunciar. Entendeu? Foi isso que eu quis dizer.

Mas, na verdade, Presidente, o nosso entendimento é de que esse projeto, apesar de tentarem mudar o conteúdo, é de um prejuízo para o nosso País, para a nossa sociedade, até porque, se você entra na Justiça, você tem todo direito de acessar as substâncias que hoje são medicinais na *Cannabis*. Então, era só para colocar a nossa posição e dizer também que o nosso voto é um voto contrário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Encerrada a discussão.

Em votação o relatório da Senadora Marta Suplicy.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu quero que registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Aprovado com o voto contrário do Senador Eduardo Amorim.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Verificação, Presidente. Eu gostaria que o senhor verificasse.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Mas eu posso pedir a verificação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não, tem que haver três apoiadores...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Tem que haver três apoiadores.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... na verificação de quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu apoio a verificação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Falta um.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu, o Senador Amorim e a Senadora Marta.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu não apoio.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Ah, não apoia? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Não havendo, então, o apoio regimental necessário...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Espere aí! O senhor está com pressa, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu não estou com pressa.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Está, porque há Senadores que estão com outros compromissos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Posso falar, Presidente? (*Pausa.*)

Eu queria fazer um apelo ao Senador Petecão: já que não se trata de um projeto terminativo, e ele vai ser discutido no Plenário do Senado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ainda vai para a CCJ também.

Então, talvez não houvesse necessidade da verificação, pelo meu colega e amigo Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu queria registrar meu voto contrário, Presidente. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então, com o voto contrário dos dois Senadores, consideramos o projeto aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2017, com a Emenda nº 1, CAS, do substitutivo.

Fica prejudicado o voto em separado do Senador Eduardo Amorim.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento a Senadora Marta pelo seu relatório e pelo esforço que dedicou para a aprovação desse projeto e devolvo a Presidência desta Comissão à Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pausa de cinco minutos, aliás, dois. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e damos início à próxima, também da CAS.

(*Iniciada às 09 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Romero Jucá, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Exposição do Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Senhor Rogério Scarabel. Finalidade: Exposição do Senhor Rogério Scarabel, Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sobre a Nova Metodologia de Reajuste de Planos Individuais. Participantes: Rogério Scarabel, Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e Bruno Santoro Morestrello, Coordenador da Coordenadoria Regulatória do Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Resultado: Reunião realizada. Usa da palavra a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 44ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à exposição do Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sobre a nova metodologia de reajuste de planos individuais.

Nós, aqui, fizemos algumas audiências públicas, quando houve o impacto e a indignação popular em torno do aumento dos planos de saúde. Após essas audiências públicas, depois da manifestação também da Ministra do Supremo Cármen Lúcia, falando que saúde não é comércio, e depois de todos nós aqui, membros desta Comissão, exigirmos transparência, a ANS fez um belo trabalho e me apresentou esse trabalho na semana passada. Eu achei que o trabalho merecia ser apresentado a esta Comissão, merecia ser televisionado e exibido para o povo brasileiro, porque é resultado, é consequência do trabalho que aqui fizemos. É consequência, principalmente, do fato de a ANS ter tomado a sério essa questão e ter refeito o trabalho. Quando esse trabalho me foi exposto, achei que eu tinha como obrigação compartilhá-lo com todos os brasileiros que se indignaram com o que ocorreu alguns meses atrás.

Então, chamo à Mesa o Sr. Rogério Scarabel, que vai ter 30 minutos para fazer sua exposição.

Em seguida, concederemos a palavra aos Senadores inscritos.

Com a palavra o Sr. Scarabel.

Muito prazer em revê-lo! Seja bem-vindo!

Está também presente aqui o Sr. Bruno Santoro Morestrello, Coordenador da Coordenadoria Regulatória do Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos.

Seja muito bem-vindo também!

Vou dar o tempo de 30 minutos para o Sr. Rogério Scarabel fazer sua exposição.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Bom dia a todos!

Exma. Senadora, muito bom dia!

Cumprimento todos os presentes, os Senadores, as demais autoridades.

Quero saudar as demais pessoas da plateia. Muito bom dia!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos uma apresentação que eu trouxe. Se for possível passá-la...

Eu queria, desde já, agradecer a gentileza da oportunidade de nós fazermos a apresentação da nova proposta – ainda é uma proposta; nós ainda estamos em discussão – da metodologia do reajuste dos planos individuais e familiares.

Eu mudo aqui? O.k.! Obrigado.

Vamos fazer um breve introito a respeito das discussões que nós fizemos para a construção dessa metodologia até o dia de hoje junto à sociedade.

A discussão dessa reformulação da metodologia teve início no ano de 2010 e, mais recentemente, desde dezembro de 2017, ganhou muita força. Houve uma reunião do Comitê de Estrutura e Regulação dos Produtos. Houve duas reuniões, uma em 08 de dezembro de 2017 e outra em 06 de fevereiro de 2018, além de duas audiências públicas que ocorreram nos dias 24 e 25 de julho de 2018 e de uma última audiência mais recente, realizada no dia 13 de novembro passado.

Essa é uma explanação a respeito das audiências.

Nos dias 24 e 25 de julho, houve 130 participantes, entre os quais Idec, Procon, Proteste, operadoras de saúde, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual. A participação foi muito intensa, e várias contribuições foram apresentadas naquela ocasião. Aprimorou-se a proposta com as contribuições.

Novamente, sentimos a necessidade de realizar uma nova audiência pública, e esta ocorreu no dia 13 de novembro de 2018, na qual estiveram presentes 143 participantes. Mais uma vez, estavam presentes órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público Estadual e Federal, Ministério da Fazenda. Contamos também com a participação muito ativa da USP e da FGV, apresentando suas contribuições para a melhoria e para a construção da metodologia.

Além disso, no mês de novembro, fizemos várias reuniões com todos os agentes dos setores. Estivemos reunidos em São Paulo com o Procon, com o Idec, com a Proteste, com o Núcleo da Defensoria do Rio de Janeiro. Tivemos reuniões com a Fenasaúde, com a Abramge, que é a Associação Brasileira de Planos de Saúde, e com a Unimed do Brasil. Tivemos também reuniões com o Tribunal de Contas, com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público Estadual. E agora estamos aqui para apresentar essa nova proposta e solicitar a contribuição de todos, porque este é o nosso objetivo: mostrar e, principalmente, explicar como se deu a construção e quais os objetivos e a intenção da agência.

Fizemos também a abertura de um formulário, que ficou disponível do dia 8 até o dia 18 de novembro de 2018. Quem não pôde participar das audiências públicas pôde enviar sua contribuição através do formulário, que ficou disponível no *site* da agência. Houve 144 contribuições, além das contribuições que chegaram pelo Twitter e pelos *e-mails* da agência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, vou apresentar para os senhores a proposta.

A proposta, basicamente, está construída da seguinte forma: nós dividimos a proposta em despesas assistenciais e despesas não assistenciais. As despesas assistenciais estão na ordem de 80%, e as despesas não assistenciais, na ordem de 20%, o que será calculado pelo IPCA Expurgado. O que será expurgado do IPCA são as contas já existentes referentes aos planos de saúde e às despesas médicas. Esta aqui é a fórmula.

Para otimizar mais a explicação, vou passar a palavra para o Dr. Bruno Morestrello, que é o nosso economista, que é coordenador da área do reajuste e que pode, mais tecnicamente, inclusive, responder algum questionamento que vier a ser apresentado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Com a palavra o Dr. Bruno Santoro Morestrello.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Obrigado, Senadora.

Bom dia a todos!

Dando continuidade à apresentação, explico que essa é a fórmula de cálculo do modelo. Como foi dito pelo Dr. Rogério, é uma fórmula em que 80% dos gastos são os ditos gastos assistenciais, que seriam os gastos com procedimentos e eventos em saúde, como exames, terapias e internações, e em que 20% estão relacionados aos chamados gastos não assistenciais, entre os quais estão as despesas administrativas, de locomoção e de manutenção de uma operadora de plano de saúde. Essa é a primeira grande modificação que a ANS propõe para a sociedade, um modelo em que haja ponderação entre despesas assistenciais e despesas não assistenciais.

As despesas assistenciais serão corrigidas pelo índice denominado IVDA, que é o Índice de Valor das Despesas Assistenciais. Nesse IVDA, existem três elementos. Um deles é a própria Variação da Despesa Assistencial da carteira de planos individuais das operadoras. Essa é a segunda diferença importante em relação ao primeiro modelo, uma vez que, no modelo atual, nós utilizamos a média dos reajustes aplicados nos contratos coletivos. E a proposta é passar a observar diretamente as informações da carteira de planos individuais.

Além desse fator de Variação das Despesas Assistenciais, nós temos, ali na fórmula, expresso pela sigla VFE, um fator que visa a deduzir os ganhos das receitas das operadoras advindos dos reajustes por mudança de faixa etária, que são os reajustes previstos toda vez em que um beneficiário muda de faixa etária. Então, uma vez que a Variação da Despesa Assistencial já captura esse efeito da mudança da idade, nós temos ali o desconto desse fator presente no reajuste.

E o terceiro elemento dentro do IVDA é o Fator de Ganhos de Eficiência, que visa a estimular as operadoras de planos de saúde a aturarem como gestoras de assistência à saúde, estimulando a eficiência e evitando trazer um modelo que seja apenas um mero repassador de custos assistenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A última parcela da fórmula, como já foi dito, seria a correção das despesas não assistenciais pelo índice chamado IPCA Expurgado, que advém da própria estrutura do IPCA divulgada pelo IBGE, mas com a dedução dos elementos que já estão presentes na área de saúde, especialmente o reajuste dos planos de saúde. Então, o que a gente faz ali no expurgo é evitar que o reajuste do ano seguinte seja retroalimentado pelo reajuste do ano anterior.

Quais são os avanços que a agência vislumbra com esse novo modelo? Os dados passam a ser públicos e auditados. Os dados também são relativos ao próprio mercado de planos individuais. Existe, nessa proposta, uma menor defasagem entre o período de cálculo e a aplicação do índice de reajuste. E a correção da despesa não assistencial, aquela referente a gastos com administração, a encargos, a pessoal, não passa mais a ser feita integralmente pelas despesas assistenciais, mas, sim, pelo índice de preços específico, trazendo, na nossa visão, mais clareza, mais transparência e justeza na forma de reajuste.

Em relação ao último item, ele mantém um conceito importante para a agência, que é a transferência de ganhos de eficiência para os beneficiários, que é um modelo de regulação de incentivos que a agência adota desde 2001, evitando que a agência apenas repasse os custos incorridos, para que as operadoras tenham um incentivo a serem mais eficientes.

Aqui, é uma retomada apenas dos conceitos, dizendo o que é VDA. A VDA mensura a variação da despesa assistencial dos planos individuais. A variação da receita por faixa etária, que é o segundo elemento, mensura a recomposição da receita pelos reajustes por mudança de faixa etária, que já são capturados na VDA. Então, para evitar que esse efeito seja novamente capturado, a gente tem o desconto do fator de faixa etária. E o fator de ganho de eficiência que estabelece o estímulo a ganho de eficiência na gestão das despesas assistenciais pelas operadoras. E, por último, o IPCA Expurgado, que será o índice de correção das despesas não assistenciais.

E qual a importância de a gente ter um fator de eficiência nessa metodologia? É justamente evitar uma política de repasse automático da variação das despesas assistenciais e incentivar a atuação das operadoras como gestoras de assistência à saúde, lembrando que as principais vantagens dessa nova metodologia é a questão da transparência. Nós passamos agora a trabalhar com dados públicos e auditados, e, durante essas discussões com a sociedade, nós procuramos sempre demonstrar a forma que esses dados poderão ser obtidos, possibilitando ao cidadão eventualmente reproduzir os cálculos efetuados pela agência. Então, durante essas audiências, essas reuniões – e reuniões específicas com o setor –, nós apresentamos a forma de obtenção desses dados.

E aqui a primeira forma seria a obtenção dos dados diretamente na página eletrônica da ANS.

Eu vou tentar... Acho que aqui não funciona bem o *pointer*...

Na página da ANS existe um *link* chamado "Dados do Setor"; e, no *sublink* ali, "Dados Indicadores do Setor". Qualquer cidadão poderá alcançar os dados utilizados nessa nova metodologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma segunda forma, ainda em relação à transparência, é que além do próprio *site* da ANS, há possibilidade de obter essas informações no Portal Brasileiro de Dados Abertos – que é uma política da agência, até em atendimento à Lei de Acesso à Informação, de divulgar aqueles dados que podem ser acessados e solicitados pelos cidadãos.

Em relação a essa proposta, como o Dr. Rogério esclareceu, ela é uma proposta que já passou por alguns debates, reuniões, audiências públicas. Neste momento, a ANS está em fase de análise das últimas contribuições recebidas, como foi dito, tanto no formulário disponibilizado como nos documentos recebidos após a audiência pública – houve um número expressivo de contribuições, e a ANS hoje se depara sobre isso, está analisando essas contribuições, para dar um retorno à sociedade, e será feito um relatório sobre a análise dessas contribuições. E, durante essa etapa...

Acho que travou aqui um pouquinho...

Quer dizer, a gente está nessa fase de análise das contribuições, e, finda essa etapa, a proposta é submeter a minuta de resolução normativa à diretoria colegiada da ANS, que fará a apreciação e eventual aprovação, para então fazer a publicação de uma nova resolução normativa que tratará do tema "reajuste dos planos individuais".

Concluindo, a gente deve ter em mente que, qualquer que seja o índice de reajuste alcançado, ele deve ser o resultado de uma metodologia bem construída. E esse tem sido o objetivo da agência desde a abertura dos fóruns de discussões, com as reuniões, com as reuniões específicas com o setor, com a coleta de contribuições, com análise essas contribuições. O objetivo da agência é utilizar uma metodologia de reajuste que reflita mais diretamente a variação das despesas das operadoras nos planos individuais, e, uma vez que os dados utilizados sejam públicos e auditados, tornar o modelo mais transparente e previsível, tanto para os beneficiários quanto para as operadoras.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Volto a palavra ao Dr. Rogério Scarabel.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Essa exposição que nós trouxemos foi para demonstrar, até mesmo, a simplicidade da fórmula; e ressaltar que o objetivo da fórmula, da metodologia é trazer muito mais transparência, muito mais previsibilidade, e transferir eficiência das operadoras, dos planos para o consumidor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nós temos aqui, no e-Cidadania, algumas perguntas – algumas até já respondidas, mas vamos prestigiar os nossos ouvintes. Nós estamos ao vivo no *site,* e depois, o que está sendo televisionado passará em outros momentos na televisão do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pablo Luiz, de Minas Gerais, diz que o "reajuste dos planos é justo para a oferta dos serviços pelos planos, mas deve-se considerar que não deve ultrapassar a média de aumento de renda da população coberta, nem superar o IPCA".

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – A nossa visão é de que nós precisamos conseguir transmitir a variação das despesas hospitalares. O IPCA é um índice de preço, e na área da saúde o que nós temos é uma utilização e frequência, e nós denominamos que ele é um índice de valor, mas muito amparado nessa linha de raciocínio de que a contribuição veio para nos separarmos o IVDA, que é a variação da despesa assistencial...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – De cada um?

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Exatamente, das operadoras de... Sim, captada de cada gasto, de cada custo da parte não assistencial. Essa, então, é pelo IPCA, que é o índice mais conhecido, que reflete melhor e que é desenvolvido pelo IBGE.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Antonio Augusto, do Rio Grande do Sul, quer saber como vai ser essa nova metodologia – acho que o Dr. Bruno já explicou. Mas ele quer saber também se "conta com a participação de quais interessados". Foi aqui comentado que são várias instituições. Você pode repetir quais as instituições?

Mas, por exemplo: se o Sr. Antonio Augusto, do Rio Grande do Sul, quiser participar, como é que ele faz?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Só relembrando, nós disponibilizamos um formulário para qualquer cidadão participar entre os dias 8 e 18 de novembro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Isso já foi, mas ele está sabendo disso agora, somente.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim. O Dr. Antonio poderia... Ainda há tempo para enviar a sua contribuição para a agência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Como?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Nós temos um *site* e temos também um *e-mail* institucional para recebermos essa contribuição.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Qual é o *e-mail* institucional? Você o tem de cabeça, ou não?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim, sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então diga, porque as pessoas querem saber, querem participar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Ele é "ggr"...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Fale devagar...

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – "ggrep.dipro"...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É uma complicação! Mas continue.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – "ggrep.dipro@ans.gov.br".

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Para simplificar é "ggrep", "ponto", "dipro", "@ans", "ponto", "gov","ponto", "br". (*Risos.*)

É porque nós vivemos de sigla.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Bom, eu estou tomando nota, Patrícia – que é nossa secretária aqui –, para que, quando for ao ar isso, possa haver um *lettering* para as pessoas terem acesso, porque era uma pergunta que até eu ia fazer; ainda nós temos tempo, porque não está finalizado isso, não é?

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Vocês agora ainda estão colhendo participação.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Exato.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Ou não?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim.

Sim, só que a nossa proposta, peço que o Dr. Rogério até esclareça melhor, é tentar apresentar uma proposição para a Diretoria Colegiada da ANS até o início do mês de dezembro; na primeira quinzena de dezembro, ainda, apresentar uma proposta, para que...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então, o Antonio Augusto tem que ir rápido.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Ele tem que entrar no *site*...

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... rápido, mandar rápido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... a sua proposta.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Diga-me uma coisa: como é que é lá? Por exemplo, chega a proposta do Antonio Augusto: vocês têm centenas de propostas, têm pouquinhas; quem é que lê?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Bom, quem lê são os técnicos da agência, e nós temos uma equipe...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – E quem decide quais são as que vão, e qual é o critério? As que vão para o colegiado superior.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim. O nosso papel enquanto equipe técnica é nós fazermos uma reunião de comitê em que nós discutimos as propostas, as contribuições apresentadas; apresentamos a nossa análise para a Diretoria Colegiada através de uma nota técnica, que pode ser disponibilizada para a sociedade, inclusive a agência tem como política dar maior transparência, inclusive, aos documentos que são analisados em relação às contribuições.

Então, durante a apresentação ali, em alguns tópicos, apareceu o *link* da página da ANS, onde aparecem as contribuições recebidas na audiência pública, nas reuniões de comitê, então toda contribuição recebida recebe uma análise, e essa análise é realizada através de uma nota técnica que é disponibilizada para a sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Agora uma pergunta: eu acho que a gente está percebendo o poder da população e a possibilidade hoje em dia de a população poder participar. Eu fico pensando: por exemplo, se eu sou o Sr. Antonio Augusto, do Rio Grande do Sul, eu leio... Ah, primeiro é eu achar o *site*, aí eu acho; aí eu leio tudo, tento entender, vou discutir com alguém que entenda mais, consigo entender tudo, faço a minha contribuição. Então, eu ficaria muito frustrada se eu não soubesse o que foi feito da minha contribuição, quem é que leu, o que é que acharam da minha contribuição. É factível que haja uma resposta para o cidadão que se deu ao trabalho de contribuir, e ele saber que foi lido, e foi rejeitado ou não foi rejeitado, por causa disso e daquilo?

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Sim, todas as contribuições vão para um relatório, e nesse relatório aparece qual foi a contribuição, aparece se ela foi acatada ou se ela não foi acatada e qual o motivo. E esse relatório fica disponibilizado na página da agência, lá junto aos documentos que vão para apreciação do colegiado. Então, todos os documentos, todas as contribuições são vistas...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – São analisadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – ... analisadas, e estão disponíveis as suas críticas e os seus motivos de acatamento ou não acatamento na página.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É, eu acho que o Antonio Augusto vai gostar dessa resposta.

Fred Almeida, do Pará. Já foi explicado isso, mas acho que a gente poderia explicar para ele por que é que não dá para ser do jeito que ele está querendo: "O reajuste dos planos poderia se basear apenas na inflação?".

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Não, na verdade não. Até complementando a resposta anterior do Dr. Rogério, existe realmente na sociedade esse anseio de que os reajustes dos planos de saúde sigam exatamente uma inflação média da economia. Mas é importante dizer que, além de a área de saúde ter um comportamento de preços diferente da média da economia, existe na área de saúde também um efeito chamado frequência de utilização de serviços. Então, o que é que eu estou querendo dizer? Existe a medida da variação da utilização de consultas, de exames, de internações...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então, deixe-me perguntar no concreto.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Por exemplo, se eu sou uma pessoa que durante um ano fiz quatro consultas médicas e tive uma operação: isso é que vai ser computado no meu aumento de preço ou não aumento de preço?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Não é exatamente individualizado da forma que a senhora sugeriu, mas ele, obviamente, vai computar no cálculo da variação de custo da operadora como um todo, ou seja, o somatório de eventos realizados por beneficiários de uma operadora contribuirá para a variação de despesas...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Em vez de ser o preço dos que eram feitos através do coletivo?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim, sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É quanto usa?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso, mas lembrando...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Mas não é individual, então?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Quanto eu uso como pessoa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Não...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Quando o grupo é individual...

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... que faz plano individual, utiliza.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Isso. Não é individual, porque é fundamental na área de saúde um conceito chamado mutualismo, em que os gastos devem ser repartidos por toda a massa de beneficiários que estão contribuindo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Agora surgiu uma pergunta, que eu acho que todo mundo que está nos assistindo já deve ter passado por isto: você vai ao médico e ele te pede um zilhão de exames, que, mesmo não sendo médico, alguns exames você percebe que não são necessários, mas eles pedem. Mas esses exames que eles pedem vão somar depois no preço que o senhor mencionou. Como é que faz para que esses médicos parem de pedir tanto exame? Porque, se vocês querem baixar o preço, a primeira coisa é controlar a frequência com que o médico pede os exames. Porque as pessoas às vezes falam: "É, mas aí controla tanto, que ele não pede os exames necessários". Tudo bem, pode ocorrer isso, mas não é o que está ocorrendo hoje em dia. Hoje em dia é um festival de pedir exame.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – É, essa percepção tem que ser muito mais vigiada, muito mais analisada do ponto de vista do próprio indivíduo, do próprio beneficiário que vai ao seu médico, uma vez que a solicitação e prescrição dos exames é uma autonomia...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois é, mas é que...

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – É uma autonomia do médico: ele reflete...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... aí é um ovo com a galinha, porque se eu não pago o exame, e ele me pede um monte de exames, e eu não pago o exame, bom, vou ficar seguro e vou fazer todos os exames. Talvez a operadora possa ter uma ação.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Não sei se a ANS pode.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Exatamente, é isso que eu ia dizer: essa auditoria é realizada pelas operadoras e também pelos próprios pacientes, pelos próprios beneficiários.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Então aí você é que tem que ficar esperto de não ficar se submetendo a tanto exame sem tirar mais sangue do que precisa ou fazer ressonância magnética que você não precisa. Tem um ônus também não só financeiro...

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Exato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... para a pessoa. E para os médicos, se as operadoras controlassem cada médico que trabalha para si, não é? Porque deve haver médico que tem uma tendência a pedir muito mais exames do que outros médicos. Eles podem ter uma média... Mas isso é um problema que as operadoras vão resolver. Eu só estou falando porque diminui o custo, não é?

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Pronto, acho que esse é o ponto que nós poderíamos estar assinalando nesse momento, a colocação da senhora é perfeita: se eu reduzo a despesa, eu reduzo o valor, o percentual que vai ser refletido no reajuste. Quanto menos usar... Como ele é uma variação de um ano para o outro, do custo, da despesa assistencial, se a utilização for menor, o reajuste será menor.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Se me permite, Senadora, só complementando, esse é um dos conceitos presentes em nossa metodologia: justamente o fator de eficiência está lá, na nossa metodologia, para estimular as operadoras a atuarem como gestoras de assistência à saúde, justamente em relação à eliminação desses desperdícios.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Quando ela aumenta a sua eficiência, para quem vai o benefício? Como é dividido? Porque ela tem um benefício no cálculo, não é?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Como é dividido?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – O cálculo do fator de eficiência é único para todo o setor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Sim, mas, se eu sou o paciente, eu não recebo nada desse fator de eficiência?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – Sim, o fator de eficiência é um redutor da metodologia. Então, todos os beneficiários de planos individuais terão esse benefício do desconto do fator de eficiência – todos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Isso significa que, se eles conseguem controlar essa bateria de exames, que é pedida às vezes desnecessariamente, vão aumentar o fator de eficiência; aumentando o fator de eficiência, eu – paciente – sou beneficiado e eles também.

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO (*Fora do microfone*.) – Todos se beneficiam.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Todos se beneficiam.

É preciso explicar isso direito, quando se fala em plano de seguro de saúde, para as pessoas poderem se apropriar mais dos seus direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROGÉRIO SCARABEL – Essa é uma das características principais da metodologia: não permitir que a operadora, o plano de saúde, seja um mero repassador de despesa, e sim trabalhe nessa eficiência, trabalhe nessa gestão do cuidado para que o reajuste seja ainda menor.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Bem, eu acho que está claro. Acho que nós vamos ter um passo muito importante na questão da transparência.

Para finalizar, eu gostaria de perguntar: a nova norma... Quando é que o conselho se reúne? O senhor disse que é em dezembro... Aí, o conselho aprova o que foi apresentado aqui ou dá sugestões e tal. E isso entra em vigor quando?

O SR. BRUNO SANTORO MORESTRELLO – A proposta é de que a norma entre em vigor a partir de 2019; maio de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Maio.

Então, quero saber se gostariam de colocar mais alguma coisa. (*Pausa.*)

Quero agradecer a presença do Dr. Bruno Santoro Morestrello e do Dr. Rogério Scarabel, que propiciaram uma amplitude para nós do que está sendo feito na ANS, como informação em relação ao aumento dos custos dos planos de saúde.

Ainda há um tempinho bem curto para você, que está assistindo à reunião, se manifestar.

Vamos aguardar essa nova possibilidade, que nós todos vamos ter, de usufruir uma transparência em algo que é tão importante para nós todos que utilizamos esses planos de saúde, a partir de maio, quando será então iniciada essa nova proposta.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a nossa reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Paulo Paim, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Jorge Viana, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Wilder Morais, Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. A Presidência comunica o recebimento de convite da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para os membros da CAS participarem de audiência pública com o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Gilberto Magalhães Occhi. Serão apresentados os relatórios quadrimestrais da saúde referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2018. A audiência será realizada dia 6 de dezembro, às 10h, no Plenário 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães, na Câmara dos Deputados; e o Ofício nº 2.563 de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem, que encaminha cópia do Relatório da Operação de Fiscalização em Serviços de Diálise e Hemodiálise, que fiscalizou 79% de serviços em todo o País, e apresenta diagnóstico sobre questões como atendimento, equipamentos, infraestrutura e em relação ao exercício profissional de enfermagem. Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil." Autoria: Deputado Alfredo Nascimento. Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 2 - Oficio "S" nº 19, de 2018 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018." Autoria: Grupo Hospitalar Conceição. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 19, 2018. Resultado: Adiado. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Que tramita em conjunto com: Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2012 - Terminativo - que “Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 4 - Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior." Autoria: Senador Armando Monteiro. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 6 (seis) Emendas que apresenta. Resultado: Durante a Reunião, o Senador Jorge Viana lê seu novo Relatório. Ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. 2ª Parte - Avaliação de Política Pública do Poder Executivo em 2018 (Artigo 96-B do RISF). Finalidade: Discussão e votação do Relatório da "Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS". RAS 2/2018. Relatoria: Senador Dalírio Beber. Pendente de Relatório. Em 23.05.2018, foi aprovado o Plano de Trabalho apresentado pelo Relator. Em 06.06.2018, foram solicitadas informações aos Ministros de Estado da Saúde e da Fazenda, nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, para instruir a avaliação da Política Pública. Em 26.06.2018, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública para instrução da matéria. Votação simbólica. Resultado: Aprovado o Relatório de Avaliação de Política Pública que passa a constituir Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Filantrópicos no SUS. Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Usam da palavra os Senadores: Dalirio Beber, Waldemir Moka, Jorge Viana e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. A Presidência submete aos membros da Comissão e são aprovadas: a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta quadragésima quinta Reunião; a Decisão sobre 1 – o encerramento da tramitação de todos os Requerimentos desta Comissão, com exceção apenas do Requerimento nº 143, de 2017-CAS, para o qual pende conclusão da consulta formulada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre os limites constitucionais, legais e do processo legislativo de proposições cujo objeto seja a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais. O prosseguimento da tramitação dessas proposições na Comissão de Assuntos Sociais permanece sobrestada até a manifestação da CCJ sobre o assunto; e 2 – a prejudicialidade das minutas dos Requerimentos apresentados e não apreciados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 45ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião está dividida em duas partes. A primeira parte é deliberativa: itens não terminativos e, depois, dez itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada. Na segunda parte, discussão e votação do relatório da avaliação da política pública a ser avaliada pela CAS em 2018: política de atenção hospitalar e da contratualização dos hospitais filantrópicos no SUS.

Nós temos alguns expedientes sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento de convite da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para os membros da CAS participarem de audiência pública com o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Gilberto Magalhães Occhi. Serão apresentados os relatórios quadrimestrais da saúde referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2018. A audiência será realizada amanhã, dia 6 de dezembro, às 10h, no Plenário 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães, na Câmara dos Deputados.

Esta Presidência comunica o recebimento da seguinte manifestação. Ofício 2.563, de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem, que encaminha cópia do relatório da operação de fiscalização em serviços de diálise e hemodiálise, que fiscalizou 79% dos serviços em todo o País e apresenta diagnósticos sobre questões como atendimento, sobre equipamentos, infraestrutura e em relação ao exercício profissional de enfermagem. O referido documento vai ficar à disposição na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. (*Pausa.*)

Eu pergunto ao Senador Dalirio se concorda que comecemos com a leitura do relatório.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu tenho um texto de abertura de avaliação da CAS. Eu vou fazer o seguinte: vou ler um texto de abertura, que é a avaliação desta última reunião. Vou fazer uma avaliação do que nós fizemos e passo a palavra para o relatório. Talvez tenhamos mais pessoas...

Primeiro, uma notícia que nos encheu de alegria ontem que foi aquele projeto, se os senhores estão lembrados, da reconstrução de mamas no combate ao câncer de mama. Nós fizemos um substitutivo ao projeto da Câmara dos Deputados em que inserimos a simetria das mamas em todas as operações de mastectomia e, ao mesmo tempo, a obrigatoriedade de os seguros privados – além do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUS, que era o que tinha vindo – terem a obrigatoriedade de pagar essa cirurgia. Aqui foi muito discutido e bem visto, porque tínhamos os casos que chegaram à nossa Comissão de mulheres que sofrem a operação em um seio, que fica diferente do outro. Então, além de ter a dor de fazer uma operação e combater a doença e tudo o mais, a pessoa ainda saía desagradada com o resultado com o resultado estético. Agora, ela tem o direito, por lei, no SUS e no seguro particular, de poder fazer a simetria entre os dois seios. Esse projeto foi aprovado ontem na Câmara dos Deputados, da mesma forma que saiu daqui. Essa é uma possibilidade muito grande para todas as mulheres que, infelizmente, tiverem de passar por essa cirurgia. E nós ficamos muito contentes com esse resultado dos trabalhados da CAS. Compartilho essa alegria com todas as Senadoras que tanto se empenharam também em Plenário.

Vou fazer um resumo.

Nós fizemos, Senador Moka, 63 reuniões deliberativas, contando a de hoje; 45 audiências públicas, nas quais V. Exa. esteve presente em quase todas; seis sabatinas; fizemos quatro indicações para a ANS e duas indicações para a Anvisa; e deliberamos 138 matérias.

Eu fico bastante satisfeita com a produção. Foram dois anos bastante ricos, intensos, com todos empenhados para cumprir nossos mandatos, em sintonia com a sociedade brasileira. Então, também quero parabenizar cada um pelo esforço. A gente sabe que todos aqui participam em várias Comissões que, às vezes, batem com a nossa, mas todos fizeram um esforço bastante grande para estar presente para avaliar a pauta que naquele dia seria de importância para si mesmo e para o povo brasileiro.

Nós tivemos – vou destacar – a avaliação da política pública do Mais Médicos, que foi uma radiografia do programa. Parece até que a gente estava imaginando que iria acontecer alguma coisa. Foram 140 páginas do relatório da Senadora Lídice da Mata, que foi aprovado. Realizamos bastantes audiências públicas.

Vou recuperar um pouquinho do que a Senadora colocou: o programa foi capaz de reduzir o número de cidades com falta de médicos, especialmente no Norte e Nordeste, onde residem cerca de 36% da população brasileira e onde houve a alocação de 6.565 médicos, o que corresponde a 46,3% do Programa de Mais Médicos que estavam no Nordeste e Norte.

O programa foi implantado predominantemente em cidades socialmente vulneráveis, apresentou impactos positivos em indicadores de produção e de internações sensíveis à atenção primária.

O Mais Médicos também cumpriu papel fundamental na expansão das equipes do Programa de Saúde da Família. Isso foi muito importante, ampliando sua cobertura numa velocidade e num volume significativamente superior aos anos anteriores de sua implantação. Elevou o número de consultas, diversificou o escopo de procedimentos da Atenção Básica, contribuiu para reduzir o número de internações em casos solucionáveis pela Atenção Básica e atingiu índices expressivos de aprovação entre usuários, gestores e médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tudo isso que a Senadora Lídice e nós todos acompanhamos em audiências e estudos dos relatórios foi agora muito veiculado pela imprensa em virtude da saída do Mais Médicos. Mas ela também apontou alguns problemas: houve redução no número de cidades abrangidas ainda quando o programa estava forte, porque ele mapeava que de 4.058 caiu para 3.858, e o número de profissionais que chegou a ser de 18.240 profissionais Mais Médicos caiu para 16.000. Então, o programa, segundo a Senadora Lídice, merecia um alerta para o risco de sofrer descontinuidade, ele estava sendo enxugado, de alguma forma, pelo Ministério. Isso, na análise da Senadora, penaliza as cidades mais pobres, penaliza o Norte e penaliza o Nordeste, que tem populações mais vulneráveis, onde a maioria do Mais Médicos estava presente.

Hoje, nós vamos ter também a leitura de mais um relatório, que é o relatório da política pública, que foi um tema lido pelos Senadores da CAS: a Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS. O Senador Dalirio Beber, que já está aqui presente, em breve vai fazer a relatoria. Ele realizou audiências públicas dentro do cronograma de trabalho que também foi aprovado pela nossa Comissão e vai ser depois avaliado.

Eu lembro que a Senadora Ana Amélia também solicitou um debate sobre a relevância das instituições filantrópicas no cenário nacional, seus direitos e garantias constitucionais.

Nós tivemos algo muito importante na nossa Comissão – porque fomos os precursores aqui no Senado – que foram as audiências que fizemos sobre a reforma trabalhista. Não sei se os Senadores e as Senadoras estão lembrados de que esta foi a Comissão que fez primeiro. Quando começou o debate na Câmera, nós nos antecipamos e fizemos três audiências públicas dentro do ciclo. Duas fizemos com a CAE, depois a CAE realizou mais uma audiência pública em separado, e depois, a nosso pedido, o Plenário do Senado fez duas sessões temáticas sobre o tema. Foram ouvidos ao todo cem debatedores na CAS, CAE, CDH, CCJ e nas duas sessões temáticas do Plenário. A reforma trabalhista foi aprovada pelo Congresso.

Outro tema – e esse é um tema do qual falo com muita alegria aqui também, que foi um êxito da nossa Comissão – foi a questão da audiência pública sobre aumento dos planos de saúde. Como os Senadores e as Senadoras estão lembrados, nós chamamos aqui a ANS e realizamos dois debates sobre os planos de saúde. A Agência Nacional de Saúde Suplementar foi questionada sobre o reajuste dos planos de saúde individuais e familiares em 2018 e 2019. Essa chamada para essa audiência veio da percepção pelos membros da CAS da indignação da população brasileira frente à questão da saúde e o aumento de preço.

Aí a consequência interessante foi que a ANS retrocedeu sobre as suas decisões que autorizaram as operadoras a reajustarem os planos de saúde médico-hospitalares individuais e familiares em até 10% no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019, e também as novas regras para aplicação da coparticipação e franquia em planos de saúde, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados. E agora, no final do ano – agorinha –, nós tivemos aqui a ANS, nós os convidamos para apresentarem a nova metodologia que vai ser adotada. Eu fiquei muito bem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impressionada porque acho que realmente eles mudaram a metodologia, vai haver total transparência e vai diminuir o custo. Então, é mais um resultado que a nossa Comissão pôde apresentar.

Também quero parabenizar a Comissão pelo uso terapêutico da *Cannabis*, que foi um tema de relevância aprovado por nossa Comissão. Lembro que o projeto originou-se da ideia legislativa proposta no programa e-Cidadania e já recebeu mais de 100 mil votos favoráveis, conforme fui informada, na consulta pública do portal do Senado. Originalmente era previsto o uso recreativo. O Senador Petecão rejeitou a proposta na CDH; apresentei voto em separado; tivemos a apresentação do projeto e tramitação nesta Comissão; fizemos audiência pública, dividida em duas mesas, com especialistas e representantes de entidades de pacientes e do Executivo. A matéria agora está na CCJ.

Outro tema que foi importante foi o mercado de trabalho no futuro, antecipando-nos em mais uma área relacionada à educação, para discutir o desenvolvimento das competências sociais e suas implicações para o mercado de trabalho no futuro. Foi feita uma reunião em conjunto com a Comissão de Educação. Ouvimos especialista em políticas públicas Cláudia Costin e um representante da educação. A nova Base Nacional Comum Curricular, que foi aprovada recentemente, foi abordada durante o debate. Nós sabemos que a reforma do ensino médio é uma questão chave – também foi aprovada hoje – para a gente ter um futuro mais promissor.

Em relação à população LGBTI, nós também tivemos um papel firme quando fizemos debates aqui na CAS no Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia e dentro da programação do XV Seminário LGBT do Congresso Nacional. Fizemos junto com a Comissão de Direitos Humanos. Discutimos a cidadania da população LGBT com foco na terceira idade e no envelhecimento: "O tempo de nossas vidas".

Quanto a crianças, a CAS prestigiou os eventos da Semana da Primeira Infância e Cultura da Paz. Foi muito interessante esse seminário. É um seminário já tradicional no Senado, em conjunto com a Comissão de Educação e também a de Direitos Humanos. É uma programação da Semana da Primeira Infância e Cultura da Paz. Nós, como CAS, discutimos como acolher, cuidar e educar na primeira infância, por que precisamos de profissionais mais qualificados e também "Educar para a paz: experiências internacionais e brasileiras".

Agora, vou citar algumas audiências. Nem lembro mais, mas acho que foram mais de 40 audiências públicas. Eu selecionei algumas que foram muito relevantes. Fizemos uma audiência sobre assédio sexual, moral e psicológico no ambiente de trabalho. Acho que essa audiência ocorreu antes do movimento Me Too. Aqui, nós também já nos aprofundamos nessa questão.

Depois, fizemos audiências sobre *bullying* na escola; sobre Medicina personalizada, que é de muito interesse principalmente da Senadora Ana Amélia, que apresenta projetos nessa área e que tem interesse nessa área; sobre os desafios do diagnóstico e do tratamento do câncer colorretal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Também fizemos, em conjunto com a CCT, com a CAE e com a CI, que é a Comissão de Serviços de Infraestrutura, uma audiência sobre o projeto que regulamenta o transporte individual privado de passageiros, que foi depois aprovado aqui.

Também analisamos projetos que tratam de planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a suspensão ou a rescisão do contrato em caso de fraude e de reajuste abusivo cometido na correção dos planos.

Fizemos também uma audiência sobre custo-efetividade, utilizado na análise das solicitações e na incorporação de tecnologias na área da saúde.

Foi feito um balanço das atividades da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que foi apresentado pelo Presidente da Avisa que saiu, o Sr. Jarbas Barbosa, que demonstrou a relatoria das suas atividades.

Foi aprovado um projeto pela CAS sobre agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Fizemos um debate para instruir a regulamentação das profissões de esteticista e de cosmetólogo, que também foi muito procurado.

Não posso deixar de citar, com estrelas maravilhosas, a Subcomissão de Doenças Raras, que foi uma iniciativa da nossa Comissão, do Senador Moka...

V. Exa. estava na Subcomissão também, Dalirio? (*Pausa.*)

Acho que não.

Foi uma iniciativa do Senador Moka, da Senadora Ana Amélia, do Senador Caiado, que foi o Relator.

A Senadora Maria do Carmo estava na Subcomissão? (*Pausa.*)

Ela estava na Subcomissão, que era pequena.

O Dalirio não estava na Subcomissão?

Eram poucos, eram seis ou sete Senadores, que fizeram um trabalho maravilhoso, porque realmente se pontuou a necessidade de atendimento na área de doenças raras. Há a judicialização direta e falta do remédio direta. E, agora, lembro que, na história da *Cannabis*, há a mesma coisa: manda-se o SUS dar o medicamento. Mas o SUS não o dá nem para esses que já estão dentro da lei. Vai dá-lo como?

O relatório final da Comissão foi aprovado por unanimidade, com muitos elogios pela Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois, nós fizemos várias sabatinas, como eu mencionei, e emendas ao Orçamento, tanto à LDO de 2018, quanto à de 2019. A CAS acatou propostas, todas na área da saúde, como a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial e a estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Da mesma maneira, ressalto que a nossa atenção nas leis orçamentárias anuais de 2018 e de 2019 também foi para a saúde. A CAS está realmente... Aliás, essa é a nossa função. A maioria dos projetos é dessa área.

Quanto às emendas em 2018, nós fizemos R$360 milhões para a estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; R$540 milhões para os hospitais do Serviço Nacional das Pioneiras Sociais, que é a Rede Sarah; R$215 milhões para a estruturação da Rede de Atenção Básica; e R$200 milhões para a aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras.

Quero parabenizar os três Senadores aqui presentes que conseguiram fazer essa emenda. Acho que houve um empenho muito grande do Senador Moka nisso tudo também, e isso fez uma diferença.

E, em 2019, 200 milhões para a rede de atenção básica; 370 para a especializada em saúde; 650 para assistência qualificada e gratuita, todos os níveis da população, e desenvolvimento de atividades educacionais; e 200 milhões para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Sobre os projetos que nós deliberamos, eu fiz por áreas, bem resumido, porque foi muita coisa. Em relação à saúde da mulher, eu dei prioridade à reconstituição de mamas pelo SUS, e isso foi muito bom, porque hoje temos a notícia de que foi aprovado; ao incentivo à prevenção do câncer de mama e de útero; à ultrassonografia mamária gratuita; e ao projeto que garante o Outubro Rosa no calendário oficial, que também agora é lei, vai haver sempre essa lembrança para a maioria das mulheres.

Depois fizemos uma mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente para facilitar a adoção. Isso teve um impacto bastante grande para as famílias que queriam uma rapidez e uma agilização no processo. Foi sancionado e é lei também hoje.

Estabilidade de emprego para mães de filhos adotivos, a Lei Lucas, projeto que obriga funcionários de escolas a fazerem cursos de primeiros socorros.

Instituição do mês de dezembro para intensificar as campanhas de combate à aids, e nós sabemos a importância de ainda fazer campanhas contra essa doença.

Julho Amarelo, que foi relacionado às hepatites virais.

Criminalização por omissão de informação sobre doenças transmissíveis.

Prestação de contas obrigatória pelas agências reguladoras.

Regulação de gordura trans nos alimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei do Aeronauta, que obrigou a haver um período de descanso para os aeronautas que estavam exaustos e pilotando.

E regulamentação de profissão. Antes de nós termos votado aqui aquele requerimento, suspendendo o regulamento de profissão, nós chegamos a regulamentar algumas profissões, como a dos agentes comunitários de saúde, agentes de turismo, geofísico, técnico em biblioteconomia, gerontólogo, condutor de ambulância, esteticista e cosmetólogo, e podólogo, que acho que foi a última, porque estava antes, voltou e foi aprovada.

Então, esse é o relatório – que está à disposição de todos os colegas membros da Comissão – dos nossos dois anos de trabalho na Presidência. (*Pausa.*)

Segunda parte da nossa audiência aqui.

Avaliação de Política Pública do Poder Executivo em 2018, art. 96-B do Regimento Interno.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 2. Nos termos do art. 96-B, combinado com os arts. 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte política pública do Poder Executivo para avaliação no ano de 2018: Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS.

A autoria é da Comissão de Assuntos Sociais.

A relatoria é do Senador Dalirio Beber.

O relatório será apresentado agora com as conclusões da avaliação realizada.

Em 23/5/2018, foi aprovado o plano de trabalho apresentado pelo Sr. Relator.

Em 6/6/2018, foram solicitadas informações aos Ministros de Estado da Saúde e da Fazenda, nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, para instruir a avaliação da Política Pública.

Em 26/6/2018, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública para instrução da matéria.

A votação será simbólica.

Eu concedo a palavra ao Senador Dalirio Beber para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para leitura de relatório.) – Eu queria cumprimentar a Presidente, Senadora Marta, que preside a Comissão de Assuntos Sociais. Depois desse relatório sobre as atividades desses dois anos, a gente vê a importância do trabalho realizado por esta Comissão, em favor da melhoria da condição de vida de todos os brasileiros. Então, a gente se sente orgulhoso de ter participado, ao longo desses dois anos, dessas atividades que resultaram naquilo que foi proferido pela senhora há poucos minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciar a leitura do relatório, gostaria de fazer, primeiro, um agradecimento a todos aqueles que se envolveram para que produzíssemos este relatório. E desejamos que ele sirva realmente de base para o futuro Governo, especialmente para aqueles que se dedicarem às atividades de gestão do Sistema Único de Saúde, que o levem em consideração, porque com certeza algumas dessas recomendações vão ao encontro dos interesses legítimos e necessários dos hospitais filantrópicos que são um elo importante na sustentabilidade de um bom atendimento do Sistema Único de Saúde.

Então, faço um agradecimento primeiro aos nossos consultores: ao Consultor-Geral Danilo; aos Consultores Dr. Denis, Dr. Flávio e Dr. Luiz; ao Eduardo, que é o Chefe de Gabinete do meu gabinete; à Patrícia; a todos os meus colaboradores; e, sobretudo, a todos aqueles que participaram das audiências públicas no sentido de virem prestar os seus esclarecimentos, expor as suas demandas e problemas que existiam no setor.

A Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS foi selecionada para ser avaliada pela Comissão de Assuntos Sociais.

A razão dessa escolha decorreu da grande importância da atuação das assim chamadas "entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços ao SUS", que, a depender da fonte ou legislação consultada, recebem diferentes denominações.

Isso, contudo, torna mais difícil a caracterização desse setor, que, historicamente, acabou por ser identificado com as santas-casas, pela inegável importância dessas instituições no contexto da assistência à saúde pública no Brasil, antes e depois da criação do Sistema Único de Saúde, como veremos no histórico apresentado na sequência. Por esse motivo, neste relatório, a terminologia utilizada em suas diferentes partes tem pequenas variações, de acordo com o tópico abordado e com as informações disponíveis oficialmente.

Em termos históricos, esse segmento faz parte dos primórdios da assistência à saúde. Exemplo disso é a Santa Casa de Misericórdia de Santos (SP), fundada por Brás Cubas há 475 anos, que é o mais antigo hospital do País ainda em funcionamento e o maior da Região Metropolitana da Baixada Santista.

A partir daí, até a criação do SUS, em 1988, coube às entidades filantrópicas, com destaque para as santas-casas de misericórdia, oferecer assistência médica gratuita aos mais carentes, ou seja, aqueles que não eram beneficiários do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), órgão que atendia apenas aos trabalhadores com carteira assinada e seus dependentes.

Com a promulgação da Constituição Federal e a consequente universalização do acesso à saúde, essas entidades continuaram a desempenhar papel extremamente relevante, tornando-se parceiros preferenciais do Poder Público na estruturação do SUS.

Note-se, também, que a elas se agregaram outras entidades do terceiro setor, como os serviços sociais autônomos e instituições de características similares, tais como as Beneficências Portuguesas e os hospitais filantrópicos das comunidades judaica, nipônica e sírio-libanesa, bem como aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vinculados a outros movimentos da Igreja Católica, Protestante, Evangélica e Espírita, as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), entre outras. A relevância do setor filantrópico é evidenciada por seus números.

Atualmente, 1.514 hospitais gerais e 163 hospitais especializados, sem fins lucrativos, prestam serviços de internação ao SUS. Eles detêm 38% dos leitos de internação (113.267 leitos) e são responsáveis por 41,3% das internações, sendo 40% das internações de média complexidade e 59% das de alta complexidade.

Em face de sua ampla contribuição no campo assistencial, o setor filantrópico emprega 400 mil trabalhadores, entre pessoal de saúde e administrativo, além de mais de 80 mil médicos de todas as especialidades.

A importância e boa imagem do setor filantrópico que presta serviços para o SUS foi corroborada por pesquisa telefônica realizada pelo Instituto DataSenado. O nosso instituto ouviu 877 pessoas, nos meses de agosto e setembro de 2018, que avaliaram o atendimento nas santas-casas com elevado grau de satisfação. Os destaques positivos foram a localização, as condições de higiene, o atendimento prestado por funcionários responsáveis pelo agendamento, a qualidade do atendimento médico e a qualidade das instalações.

Apesar da relevância para o SUS e do reconhecimento da população de que o setor filantrópico presta um trabalho de excelência, o que a pesquisa realizada pelo DataSenado evidenciou claramente foi que essas entidades enfrentam o desafio de manter a qualidade de seus serviços e a viabilidade operacional e financeira, especialmente diante da restrição orçamentária, dos custos crescentes e da demanda por novos investimentos. De fato, a falta de sustentabilidade financeira das atividades que exercem tem levado à perda do equilíbrio econômico e financeiro, com consequente redução da capacidade de gestão e da qualidade da assistência, assim como à evasão de mão de obra qualificada.

As dívidas contraídas pelas entidades sem fins lucrativos junto às instituições financeiras, fornecedores, impostos e passivos trabalhistas representam hoje a maior dificuldade enfrentada pelo setor. Segundo relatório da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), essas dívidas passaram de R$1,8 bilhão, em 2005; para R$5,9 bilhões, em 2009; R$11,2 bilhões, em 2011; e R$21,6 bilhões, em 2015, dos quais R$12 bilhões com o sistema financeiro, em sua maioria constituída de novos empréstimos para rolar dívidas anteriores.

Além disso, dados da Confederação das Santas Casas, estimados até maio de 2015, revelam que as entidades integrantes do Sistema amargavam dívidas da ordem de R$3,6 milhões com fornecedores, R$2,6 bilhões relativos a impostos e contribuições não recolhidos, R$1,5 bilhão em passivos trabalhistas e R$1,8 bilhão em salários e honorários médicos atrasados.

Ainda de acordo com a CMB, a falta de sustentabilidade financeira das entidades do setor filantrópico tem levado à perda de mão de obra qualificada e, consequentemente, redução da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capacidade de gestão e da qualidade da assistência disponibilizada. Nesse cenário, as santas-casas e hospitais sem fins lucrativos contabilizaram a redução de cerca de 11 mil leitos em 2015 e o fechamento de quase 40 mil postos de trabalho.

Nesse sentido, para estimular a participação dessas entidades no SUS, foram concedidos ao setor benefícios tributários, fiscais e previdenciários, entre eles imunidade a impostos e a contribuições sociais de seguridade social. Também foram instituídos vários incentivos que incluíam o setor. Aí aparece o incentivo financeiro de 100% do SUS destinado aos hospitais e outros programas que se contrapõem à dificuldade, hoje, da defasagem da tabela do SUS, que está altamente defasada.

No entanto, todas essas medidas se mostraram insuficientes e apenas paliativas. Há anos, as instituições de saúde filantrópicas vêm enfrentando grave crise financeira, consequente ao subfinanciamento, defasagem da tabela que precifica os procedimentos do SUS, atrasos no repasse de recursos e escassez de investimentos.

Aqui, apenas uma digressão. Há menos de 20 anos, o Governo Federal respondia por mais de 57% de tudo o que era investido no Sistema Único de Saúde, e agora, mais recentemente, estamos apenas tendo, para o Governo Federal, a responsabilização por 41% ou 42% de tudo o que se gasta no SUS. Portanto, os outros entes federados é que tiveram de assumir esse desfinanciamento que foi gradativamente sendo construído pela omissão do próprio Governo Federal. E quem mais tem carregado essa diferença são, infelizmente, os Municípios brasileiros...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Mais do que os Estados.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Mais do que os Estados, que, por força da própria Constituição, têm de aplicar 12% da Receita Corrente Líquida, e os Municípios, por força da mesma Constituição, 15%.

Os Estados normalmente ficam em torno de 12% a 12,5% ou 13%, enquanto os Municípios brasileiros estão, em média, todos eles, acima de 23% a 24%, havendo Municípios que, por força de estarem situados os hospitais em cidades que são polos de região, muitas vezes vão a mais de 35% da receita corrente líquida, ou seja, mais de um terço da receita corrente líquida, deixando o prefeito de atender outras necessidades urgentes e prioritárias em favor da aplicação de recursos no Sistema Único de Saúde para não permitir que se vejam cidadãos deixando de ser atendidos à porta de hospitais ou de outros estabelecimentos de saúde.

O editorial publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, "Um fôlego para as santas-casas", do dia 19 de agosto deste ano, comenta que a Medida Provisória 848/2018 vai tirar a rede filantrópica da sala de emergência e que foi dado um passo importante para pelo menos aliviar as graves dificuldades enfrentadas pelas santas-casas e pelos hospitais filantrópicos. De acordo com a matéria, a medida provisória traz um reforço e, por mais importante que a iniciativa seja, não se pode perder de vista que tanto a medida provisória como o Pró-Santas Casas são medidas paliativas. Isso é reconhecido pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próprio Presidente Michel Temer, com sua referência à "sala de emergência" da qual elas estão saindo, e pelo Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, quando afirma: "Esperamos dar um fôlego a essas entidades", e fôlego é apenas uma respirada.

Isso nos leva à seguinte pergunta: até quando vamos continuar negligenciando um setor que tanto contribuiu, e contribui, para a consecução do direito à saúde no Brasil? Ou seja, quando surgiu o Sistema Único de Saúde, presumia-se que o próprio setor público fosse capaz de oferecer, dentro daquilo que é princípio constitucional, assistência universal na sua integralidade através de estabelecimentos públicos. Isso se manifestou nesses 30 anos de Constituição impossível. Eu acho que agora, passados esses 30 anos, nós podemos começar uma nova jornada, trazendo efetivamente os hospitais filantrópicos para dentro da estrutura que interessa ao Poder Público, porque ela é mais barata, é mais eficiente do que se manifestaram até então os hospitais públicos, não no que se refere à qualidade do serviço, mas ao custo deste serviço para ser mantido através do sistema público.

As santas-casas e os hospitais filantrópicos respondem por mais de 50% dos atendimentos do SUS e, se eles entrarem em colapso, levam junto toda a rede pública de saúde, da qual depende a imensa população carente.

A Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas alega que os problemas financeiros do setor decorrem, em grande parte, da defasagem dos valores de remuneração de procedimentos da Tabela SUS. Essa é a principal e mais antiga reivindicação da rede filantrópica: a revisão da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao longo de sucessivos governos ficou tão defasada que, hoje em dia, cobre apenas 60% dos custos. Como os 40% restantes não caem do céu, esse é o ponto central da crise da rede, que a obriga a se endividar continuamente para cobrir essa diferença. É por isso que o Governo precisa urgentemente começar a pensar em uma maneira de fazer a revisão da tabela do SUS.

Da mesma maneira, a Confederação das Santas Casas destaca a falta de transparência dos critérios e valores para a remuneração de serviços e a retenção, no caso atraso, de pagamentos por parte dos gestores estaduais e municipais, ainda que haja repasses regulares do Fundo Nacional de Saúde. Essa é outra questão para permitir que os próprios hospitais saibam quando esses recursos estão disponibilizados, que muitas vezes por mera incapacidade ou até deliberada disposição dos gestores não chega ao hospital que foi prestador dos serviços.

Ressalta haver dificuldades no processo de contratualização com o SUS. A ausência de contrato formal ainda ocorre, apesar das disposições legais que obrigam a celebração de contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde e determinam que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro desses instrumentos. Nós aprovamos aqui na CAS um projeto de lei que se tornou e lei e permitiu a regularização das contratualizações que estavam pendentes por omissão dos gestores em anos passados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre as causas apontadas para a ausência de contratualização, destaca-se a alta rotatividade de secretários municipais e estaduais, o que gera descontinuidade nas políticas públicas de saúde e, frequentemente, a recusa em reconhecer os acordos assinados pelo antecessor. Outra causa decorre da recusa, por parte dos gestores, de aceitar cláusulas contratuais padrão, quais sejam: data para pagamento dos serviços prestados; multas ou penalidades por atraso dos pagamentos; periodicidade e critérios de reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato; e pagamentos de atendimentos excedentes às metas pactuadas, mesmo quando encaminhados por centrais de regulação do SUS. Para reverter esse quadro, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 187/2017, ao qual me referi.

A aprovação da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que comina penalidades aos gestores que transferem recursos a entidades privadas que prestam serviços na área de saúde, sem a prévia celebração de contrato, convênio ou instrumento congênere, representou uma importante contribuição do Congresso Nacional para auxiliar a resolver essas dificuldades.

Em face do exposto, aliado à crônica falta de recursos para fazer frente a crescente demanda por saúde, é imperativo a construção de uma política pública, ou melhor, uma política de Estado, para atender à atenção hospitalar, especificamente para que os prestadores de serviços, hospitais filantrópicos, deem prosseguimento aos serviços prestados à sociedade brasileira, ou seja, uma política de Estado contemplando os hospitais filantrópicos, que são indispensáveis para sustentar o Sistema Único de Saúde.

Aos problemas apontados pela Confederação somam-se as conclusões de estudos que buscaram caracterizar a rede hospitalar filantrópica no Brasil e suas relações com o SUS. Eles apontam possíveis caminhos para a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes segmentos que compõem o setor. Segundo esses estudos, existe uma relação de interdependência entre o SUS e os hospitais filantrópicos. Exemplo disso, é a amplitude dos serviços ofertados ao SUS: de um lado, são os únicos presentes em muitos Municípios do interior, quase mil Municípios têm hospitais filantrópicos, são os únicos que existem.

A despeito disso, constata-se o seguinte paradoxo: ao tamanho de sua rede, à expressiva participação no total de internações do SUS e à interiorização no Território nacional, contrapõe-se a fragilidade econômica e gerencial de parte significativa desse setor, o que ameaça a sua sobrevivência e a do próprio SUS, ou seja, também constatamos que muitos hospitais têm dificuldades até no próprio sistema de gestão. Para tanto, registramos uma recomendação que é, ao mesmo tempo, um apelo ao Poder Executivo: urge a criação de um órgão específico, no âmbito do Ministério da Saúde, para oferecer suporte gerencial e administrativo às instituições filantrópicas, sobretudo àquelas que são a única referência hospitalar em centenas de pequenos Municípios.

Destacamos o exemplo do Estado de São Paulo, com advento da Lei nº 16.109, de 13 de janeiro de 2016 – ou seja, uma coisa recente –, que tornou permanente o Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas às Santas-Casas, ou seja, dentro dessa responsabilidade das três esferas de Governo que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distribuição de recursos dos Estados e dos Municípios tivesse um critério para não ficar apenas condicionada à relação interpessoal dos gestores dos hospitais filantrópicos com os gestores da saúde no Município, ou no Estado, ou mesmo até quanto aos Parlamentares. Muitas vezes, nossas emendas que dão garantia da continuidade da prestação de serviço de qualidade, mas não é um critério em que se leve em conta a produção.

Agora, naquele Estado, a classificação dos hospitais filantrópicos é de três tipos: hospitais estruturantes, de referência em atendimentos complexos, como cirurgias cardiovasculares e torácicas, hemodiálise e neurocirurgia, que recebem repasse 70% superior ao pago pelo SUS; hospitais estratégicos, de médio porte, que recebem mais 40%; e os hospitais de apoio, de pequeno porte, com repasse de 10%; ou seja, criaram realmente uma política para fazer com que esses hospitais passem a ser, na verdade, prestadores de serviços não só contratualizados para formalizar a despesa, mas com responsabilidade de garantir o atendimento àqueles pacientes do Sistema Único de Saúde e tal.

Esta classificação atribuída deve ter aderência à Política Nacional de Atenção Hospitalar, o que otimiza recursos e contribui com o desenho da rede de urgência e emergência. Essa Política de Estado de Atenção Hospitalar que ora sugerimos deverá aportar recursos para o custeio dessas entidades, a fim de viabilizar a continuidade da rede filantrópica.

Definida pela Constituição Federal em seu art. 196, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Contudo, diante do fato de os recursos disponíveis serem escassos, essa universalidade ainda não foi alcançada. O atendimento na área de saúde deve incluir o maior número possível de pessoas, mesmo com as limitações orçamentárias. Por esse motivo, é primordial fortalecer e aperfeiçoar a estrutura dos hospitais filantrópicos e entidades sem fins lucrativos de saúde, tão somente por já serem uma realidade de parceria público-privada na atuação do Sistema Único em todo o Território nacional.

Aqui eu faço essa abordagem porque existe uma tendência de que o setor público chame a iniciativa privada para ser parceira na solução de importantes itens da infraestrutura necessária à melhoria da condição e desenvolvimento do País. Nada mais é do que também nós abrirmos uma política de Estado fazendo com que os hospitais filantrópicos sejam, na verdade, parte dessas PPPs.

Diante da grave situação fiscal brasileira e dos desafios impostos à universalização do atendimento à saúde, é mais barato continuar utilizando a rede filantrópica do que construir novas unidades hospitalares, ou seja, nós temos hoje uma estrutura em grande parte do País. É priorizarmos e levarmos em conta a sua existência.

Um exemplo disso é a implantação das Unidades de Pronto Atendimento, que foram estimuladas pelo Governo Federal. Muitos Municípios que promoveram essas construções não conseguem arcar com os custos de manutenção, inclusive com o custeio de pessoal, e, não raramente, essas unidades estão sobrepostas à rede hospitalar existente. Em resumo, o modelo de gestão da rede pública de saúde, na maioria dos casos, é bem mais oneroso do que o modelo de gestão dos hospitais filantrópicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste sentido, destacamos, como exemplo, estudo publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no ano de 2017: "Análise econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina – um comparativo entre modelos de gestão", ou seja, a gestão direta e a gestão através das organizações sociais. Ficou comprovado que as organizações sociais que fazem a gestão dos hospitais púbicos conseguem fazê-lo com eficiência, com resultados de qualidade e com um custo menor.

Por fim, sua conclusão afirma: “Mais do que qualquer combinação de recursos utilizados na produção hospitalar, o fato de ser uma Organização Social de Saúde (OSS) é o principal determinante para a eficiência na prestação do serviço”. Essa é a conclusão dos técnicos do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Consideramos oportuno ter como amostra os dados apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por acreditarmos que o que acontece com o Estado catarinense se repete em vários Estados brasileiros.

É necessário um olhar mais especial com os hospitais de menor porte e complexidade que predominam no interior do País. Muitas vezes, os únicos existentes no Município, são mais vulneráveis e apresentam risco de sobrevivência. Requerem, portanto, o uso extensivo de instrumentos de gestão e medidas de ajuste econômico e financeiro, de base contratual, promovidas pelo Poder Público.

Vocacionar os hospitais de pequeno porte, já que muitos têm as suas singularidades, são a única porta de entrada hospitalar da sua região, são de locais remotos e possuem dificuldade de contratação de profissionais, principalmente médicos. Muitas vezes, são as prefeituras e as câmaras que arcam com as despesas. Sendo assim, sugerimos um Grupo de Trabalho, envolvendo todos os gestores e prestadores de serviços, para definir ações que viabilizem estas estruturas, por conseguinte, valorizando a vida dos brasileiros que necessitam de um pronto atendimento médico, nas regiões de vazio assistencial.

Outro ponto que merece destaque, ao concluir o presente relatório é que existem fortes indícios de que o setor filantrópico, a despeito de seus problemas, acaba por ser mais eficiente, muitas vezes, que os serviços próprios do SUS, atendendo à população com melhor custo-benefício, custo-efetividade e qualidade.

A capacidade instalada do setor filantrópico, acumulada ao longo de mais de 500 anos de prestação continuada de bons serviços, também não pode ser negligenciada. Porém, temos assistido ao fechamento de leitos e de hospitais. Além disso, abundam na imprensa denúncias de obras inacabadas e, até mesmo, obras concluídas, mas que nunca foram postas em funcionamento.

Com a sua experiência e sua vocação assistencial, o setor filantrópico é a alternativa mais lógica para ser convocado, pelo Poder Público, na forma de parcerias.

A causa filantrópica deve ser a causa do SUS!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No SUS, as ações de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada segundo a complexidade de atenção, baseada nos princípios da universalidade, integridade e equidade. Este sistema propõe uma mudança profunda no modelo de planejar, organizar e gerir as ações e serviços de saúde. O princípio de integralidade se assenta na compreensão de que as pessoas têm o direito de serem atendidas no conjunto de suas necessidades e de que os serviços de saúde devem estar organizados de modo a oferecer todas as ações requeridas por essa atenção integral. Dessa forma, o Sistema Único de Saúde deve desenvolver ações sobre o ambiente e sobre a pessoa destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como à reabilitação.

O fato é que se torna evidente que o setor filantrópico é indispensável na atual estrutura do SUS. Porém, a sua sobrevida depende de políticas públicas efetivas. Na busca de sustentabilidade, devem ser privilegiados modelos de financiamento que utilizem, de forma plena, o que já existe e o que é oferecido pelo setor filantrópico há séculos.

Vale mais a pena colocar em pleno funcionamento uma estrutura já existente do que criar novos serviços próprios que apenas irão carrear consigo as já conhecidas mazelas da Administração Pública.

No entanto, todas as crises também podem ser vistas como oportunidades. Nesse caso, a oportunidade é clara: aproveitar o setor filantrópico em toda a sua potencialidade e capacidade.

Assim, para evitar o sacrifício do setor, o papel do Congresso Nacional, nessa questão, é abraçar a causa filantrópica, mediante as seguintes ações.

Elaboração de um plano de gestão entre o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais para que se otimize a locação de recursos para os hospitais filantrópicos conforme a capacidade instalada, a vocação e a produção realizada por essas entidades para evitar desperdícios.

Para aprimorar a transparência do uso de recursos públicos, sugerimos a implantação nacional de um cronograma de pagamento acessível a toda população, demonstrando os contratos entre os gestores estaduais e plenos com os prestadores de serviços. A publicidade dos pagamentos pendentes irá facilitar a ordem e sequência das pendências financeiras com os prestadores de serviços. Desta maneira, teremos os dados contendo as ordens de pagamentos pendentes, com a data e o serviço prestado, e a ordem de pagamento e o montante devido, com informações para toda a sociedade e os prestadores de serviços.

Para diminuir as enormes filas nas cirurgias eletivas, devemos usar a estrutura dos hospitais filantrópicos por terem uma capilaridade nacional, com centros cirúrgicos de referência que, muitas vezes, estão em melhores condições do que os hospitais públicos. Essa ação irá otimizar custos e diminuirá a aflição dos que carecem deste serviço.

Integração dos dados de produção assistencial da saúde suplementar e serviços públicos, possibilitando o desenvolvimento de estatísticas populacionais de saúde para planejamento e execução das ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Amplo diagnóstico regional da média e alta complexidade do nosso País, destacando, em cada Estado, a sua rede de atendimento e os serviços prestados para demonstrar desde os vazios assistenciais, bem como sobreposição de prestação de serviços. O que temos hoje são vários Municípios e Estados com construções de unidades hospitalares sem aderência aos planos do Ministério da Saúde. Após inaugurados, o custeio deste hospital é tão oneroso que impossibilita a prestação de serviços para a sua comunidade.

Participação da União no percentual do Orçamento dos Estados e no Distrito Federal, evidenciando, assim, o dispêndio de cada ente da Federação nas atividades relacionadas à saúde, ou seja, para mostrar essa discrepância que existe entre o comprometimento dos orçamentos das Receitas Correntes Líquidas dos Estados, dos Municípios e da própria União.

Compilar as informações da rede hospitalar regional, destacando os serviços prestados, os indicadores, metas de serviços e a fila por atendimento pendente. Assim, poderemos detectar os gargalos na assistência e promoção a saúde.

A atenção básica, estratégica e atuante, do Ministério da Saúde irá possibilitar que a rede de hospitais filantrópicos melhore o seu atendimento. Por isso, a ação programada e conjunta é de extrema importância para que as informações advindas da rede básica sejam intercambiadas com os dados da média e alta complexidade e, assim, possam fazer com que os limitados recursos despendidos sejam efetivamente usados para melhoria do atendimento da rede do Sistema Único de Saúde.

Finalizando, o objetivo é que a análise dos processos de incentivos e habilitações hospitalares estejam embasados em um estudo técnico com indicativo de inclusão no arcabouço do planejamento das políticas de Estado.

A revisão da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde é a principal e mais antiga reivindicação da rede filantrópica. Ao longo de sucessivos governos ficou tão defasada que, hoje em dia, cobre apenas 60% dos custos, esse é o ponto central da crise da rede, que a obriga a se endividar continuamente para cobrir essa diferença. Nesse sentido é imprescindível que o Governo faça com a maior celeridade possível a tão esperada revisão.

Vivemos em um período em que se constata a real necessidade da criação das famosas PPPs, na solução dos graves problemas enfrentados na infraestrutura, ou seja, tratar os hospitais filantrópicos como instituições do setor privado que são parceiras do setor público na prestação desse importante serviço, que é obrigação constituída em nossa Carta Magna.

Por que não considerarmos que a área da saúde pode e deve caminhar nesta mesma direção: a disponibilidade de todas as estruturas das entidades filantrópicas para o setor público garantir a todos os brasileiros o cumprimento do que a nossa Constituição Federal estabelece em nível de SUS?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Assim sendo, esta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal deseja que o Ministério da Saúde trate os hospitais filantrópicos como verdadeiros integrantes das PPPs para a gestão da saúde pública brasileira.

Por fim, esperamos que este estudo contribua para aprimorar as políticas públicas voltadas para o setor filantrópico do SUS.

Este é o relatório, Sr. Presidente, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Dalirio, eu quero dizer a V.Exa. que tive oportunidade... Eu sempre acho que essa contribuição que a Comissão dá de um relatório de políticas públicas – nós fazemos isso aqui a cada ano – é uma contribuição muito grande. Eu acho isso.

V. Exa. tocou... Foi escolhido um tema muito importante. Deve haver uma discussão dos hospitais filantrópicos, do tipo de contribuição que dá. Outra coisa importante é que muita gente... No meu Estado, cito o exemplo, a Santa Casa: se alguém sofrer um traumatismo craniano, mesmo que o cara tenha o plano de saúde mais sofisticado possível, vai pedir para ir para a Santa Casa, porque é o único hospital que tem condições de atender à chamada alta complexidade.

Então, esses hospitais ficam sempre... Porque têm uma organização, na maioria das vezes... Claro, atendem 80% do SUS, mas têm uma parcela que é particular. Disso tudo deve ser feito um diagnóstico.

Outra coisa é que este é um País de contradições. Há hospitais aqui que têm toda condição de diagnóstico e de alta complexidade; em compensação, há centro de saúde que não tem remédio para dar para um paciente que sofre de hipertensão. Essa discussão da defasagem é muito importante.

E, sobre as santas-casas, V. Exa. tem razão no seu diagnóstico. São a estrutura que tem condição de atender à população brasileira. Então, parabenizo V. Exa.

Acho que essa é uma contribuição que a Comissão...

A Senadora Marta, infelizmente, não pôde ficar até o final; tem uma reunião importante agora da bancada feminina, da qual ela é uma das lideranças. Quero então dizer que eu acho que tem que ficar essa contribuição.

Eu até vou me atrever a dizer para o futuro Ministro da Saúde, do meu Estado, que dê uma lida nisso. É muito importante o diagnóstico que V. Exa. traz. E muito pouca gente teria essa determinação de ir tão fundo nessa análise.

Então, meus parabéns a V. Exa.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Relatório da Avaliação da Política Pública, que passa a constituir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da sua tramitação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu estive conversando com a Senadora Marta, que está nessa reunião, como V. Exa. informou. Nós temos na Casa, inclusive está na pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, de autoria do Senador Armando Monteiro, que está aqui. Ele traz um tema da maior importância, que é o ajustamento da legislação para que empresas brasileiras, quando desenvolvendo atividades, obras e serviços no exterior, possam contratar brasileiros. É algo de que o Brasil é carente hoje, tem a manifestação do próprio Governo Federal, favorável, tem manifestação da Confederação Nacional da Indústria e talvez o mais apropriado autor para uma matéria como essa, que é o nosso querido amigo, Senador e colega Armando Monteiro.

Eu estou com o meu relatório pronto. A matéria está na pauta. Eu queria pedir a V. Exa. que permitisse que eu fizesse a leitura.

A matéria é terminativa, foi aprovada na Comissão de Relações Exteriores. Eu também fui o autor, é muito importante.

O pedido que eu faria é que eu pudesse fazer a leitura. Obviamente que ela exige quórum qualificado para deliberação, e nós não o temos hoje, mas, fazendo a leitura, poderia ficar aí, obviamente, a critério da Presidência, para uma convocação, em um outro momento, para que se possa, com quórum adequado, deliberar sobre matéria tão importante. É o pedido que faria a V. Exa., Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – V. Exa. tem a palavra, Senador Jorge Viana.

A matéria está na pauta. É o item 12.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nós não temos quórum. A matéria é terminativa nesta Comissão. Então, teríamos de ter o chamado quórum presencial, mas nós não temos.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 28.11.2018, a Comissão de Relações Exteriores aprova Parecer favorável ao Projeto.

- Votação nominal.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Presidente.

Cumprimentando mais uma vez os colegas todos, assim como os servidores e servidoras desta Comissão, queria fazer a leitura deste relatório e, na presença do Senador Wilder Morais, um amigo também, dizer, Senador Moka, que hoje há uma absoluta insegurança jurídica por parte das empresas brasileiras quando contratadas para desenvolver suas atividades fora do Brasil no que diz respeito à contratação de brasileiros.

Nós estamos falando de um serviço qualificado, estamos falando de abrir postos de trabalho no Brasil, já que as empresas brasileiras, podendo contratar brasileiros quando estão fazendo suas atividades fora do Brasil... São vagas que vão ficar abertas aqui no Brasil, é óbvio. É disso que o projeto trata.

Nós estamos aqui fazendo uma atualização, ou uma modificação, no que ficou conhecido como Lei Mendes Júnior, uma lei dos anos 80. Naquela época, pelos trabalhos desenvolvidos no Iraque, inclusive, criou-se uma normativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, passo ao relatório, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exa. e cumprimentando o Senador Armando Monteiro, autor da proposta.

Refiro-me, como disse V. Exa., ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, do Senador Armando Monteiro, que altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior – é o que a gente chama de Lei da Expatriação.

O relatório.

Vem a esta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o projeto de lei do Senado que já descrevi há pouco para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

A presente matéria foi analisada e aprovada – tive a honra de ser Relator – pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O projeto de lei do Senado, em síntese, propõe o retorno do critério de territorialidade para a análise das relações de contrato de trabalho internacional. Em outras palavras, a presente matéria define que a legislação trabalhista aplicável é a do local da prestação de serviços, como ocorre na grande maioria dos países.

O art. 1°, a ser alterado, amplia o prazo pelo qual o empregado pode ser considerado como transitoriamente transferido de três meses para doze meses e acrescenta, como exceção à disciplina da norma, o empregado transferido para fins educativos ou de treinamento.

Há um conjunto de explicações que dizem respeito a toda a norma e às garantias. A proposta altera o art. 3º, por exemplo, que prevê que a norma a ser aplicada às relações decorrentes do contrato de trabalho deva ser a do local de execução do contrato, resguardando-se – aí é bom ressaltar a preocupação do legislador – a aplicabilidade da lei brasileira no tocante aos recolhimentos para a Previdência Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Programa de Integração Social (PIS/Pasep).

Então, veja que esse é um aspecto a ser ressaltado nesta Comissão que, talvez, já justifique a passagem do projeto aqui na Comissão de Assuntos Sociais. O projeto prevê, como acontece na maioria dos países, que a legislação que rege esse contrato de trabalho no exterior é a do país, é a do território onde se executa a obra, mas se preservam todas as garantias trabalhistas do país de origem, no caso a lei brasileira.

Esse artigo inova ao determinar a observância, se for o caso, dos acordos previdenciários internacionais firmados pelo Brasil.

A proposta de alteração do art. 4° da lei define um percentual mínimo para o adicional de transferência, o que não existe atualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Já a mudança do art. 5° da Lei permite que a remuneração devida seja depositada, no todo ou em parte, em moeda nacional ou estrangeira, em conta bancária no Brasil ou no exterior.

A proposta de alteração do art. 6° da lei esclarece que correrá por conta do empregador o transporte de ida e volta do empregado e sua família e não a totalidade das despesas de férias, permitindo que seja antecipada para o primeiro ano de trabalho.

Já a redação sugerida para o art. 7° amplia o prazo máximo de permanência do empregado de três para cinco anos.

O art. 8° a ser alterado permite, explicitamente, que as despesas decorrentes do retorno do empregado ao Brasil, por iniciativa do trabalhador ou quando houver a rescisão contratual por justa causa, seja reembolsado à empresa pelo empregado.

Então, é um conjunto de normas que, eu diria, traz segurança jurídica, porque esclarece as obrigações do empregador e também do empregado e tira definitivamente a insegurança jurídica, permitindo que as empresas possam de fato, quando executando atividades no exterior, serem estimuladas a contratarem brasileiros para o serviço, com isso, volto a repetir, abrindo espaço de trabalho aqui no País.

Já a proposta de alteração do art. 12 mantém a necessidade de autorização prévia do Ministério do Trabalho para contratação de empregados para trabalhar no exterior, mas prevê apenas a comunicação da contratação àquele órgão para os seguintes empregadores: (i) empresa estrangeira não estabelecida no Brasil que tenha participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em seu capital...

Simplifica também, obviamente, essa relação que, por conta da burocracia, dificultava a contratação de brasileiros.

Para o art. 14, a matéria reafirma a aplicação do critério da territorialidade, quando houver contratação direta do empregado por empresa estrangeira. A redação, contudo, preserva alguns direitos, tais como o recebimento de férias anuais, o custeio do retorno do trabalhador e a proibição ao aliciamento de trabalhadores.

A redação proposta para o art. 16 permite que a permanência do empregado no exterior seja superior a cinco anos, desde que seja assegurado ao trabalhador o direito de gozar férias...

Aqui, eu queria dizer que há uma proposta de modificação que veio por parte do Governo que eu queria incorporar. Tem também concordância da CNI – e eu já consultei o autor da proposta – para que se faça uma alteração. Então, estou propondo, como Relator, o art. 16, que passaria a ter a seguinte redação:

> Art. 16. A permanência do empregado no exterior poderá ser ajustada por período superior a 5 (cinco) anos, desde que seja assegurado a ele o direito de gozar as férias anuais no Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

após o segundo ano de permanência no exterior, com as despesas de transporte do empregado e seus dependentes, pagas pela empresa estrangeira"

Então, estamos simplificando. Antes botava três anos e aqui está mais explícita a redação. E eu incorporo como redação final da proposta o que acabei de ler do art. 16.

Sigo com a leitura.

Análise.

O PLS nº 318, de 2017, de autoria do Senador Armando Monteiro, está aqui, e o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, estabelece que cabe à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, Seguridade Social e Previdência Social. Portanto, não é por menos que esta Comissão é terminativa para esse projeto.

A legislação atual (Lei nº 7.064, de 1982), que rege as relações trabalhistas de brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, traz insegurança jurídica e elevados custos aos empregadores. Com isso, as empresas optam por contratar estrangeiros nos países onde se instalam, o que significa uma considerável perda de postos de trabalho especializados para brasileiros, ainda mais em um mundo que permite a mobilidade de trabalhadores em todos os setores.

Com isso, nós temos, como eu falei, a possibilidade de ampliar as oportunidades de trabalho para brasileiros atuarem no exterior, obviamente, a convite das suas empresas, que são brasileiras.

Ao restringir o processo de transferência do profissional brasileiro para outros países, a lei vigente tem impacto negativo para a disseminação, dentro das empresas brasileiras, de uma cultura organizacional capaz de promover a inovação, a tecnologia e a introdução de modernas práticas de gestão, no Brasil e no exterior.

A referida norma, também conhecida como Lei Mendes Júnior em razão dos negócios realizados pela empresa no Oriente Médio nas décadas de 1970 e 1980, foi estabelecida especificamente para regulamentar uma situação que, à época, havia se disseminado: a contratação de trabalhadores brasileiros para participação em obras de engenharia civil no exterior. Naquele tempo, as empresas brasileiras de engenharia e construção começaram a ganhar projeção internacional, notadamente em países latino-americanos e africanos, pelo que se tornou prática comum a contratação de trabalhadores brasileiros para trabalhar em canteiros de obras no exterior

Eu vou resumir toda a análise, Sr. Presidente, porque não vejo muito sentido. Acho que está explicado o sentido do projeto. Ele também estabelece um divisor de águas importante, que era a dúvida permanente: a lei que rege uma contratação

Ele também estabelece um divisor de águas importante, que era a dúvida permanente: a lei que rege uma contratação dessas é do país de origem ou é do país onde o serviço é prestado? No mundo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso já é ponto pacífico: as regras são as do país onde se presta serviço, mas não se pode abrir mão, quando se trata dos direitos do empregado, das garantias que ele tem no seu país de origem. É isso que o projeto preserva, com cuidado, conforme a leitura que fiz ainda há pouco.

Então, eu queria incorporar também no meu relatório pequeníssimas modificações, como já fiz no art. 16. Queria também que fosse alterado o art. 22 do projeto, incluindo... Em vez de termos um parágrafo único, chamamos o parágrafo único de §1º e incluímos o §2º: "Correrão por conta do empregador as despesas de repatriação dos empregados e seus dependentes em outras situações de emergência, tais como catástrofes naturais e situações de conturbação da ordem pública que representem risco à integridade física dos nacionais brasileiros". Acho da maior importância que entre esse §2º porque hoje temos tido muitos casos. Estou incorporando-o ao projeto, fazendo uma pequena alteração no art. 22, transformando o parágrafo único em §1º para incluir esse §2º.

Também aqui já me referi à alteração do art. 16, mas há outra pequena alteração de redação no §4º do art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Jorge Viana, apenas para oficializar, esta Presidência está entendendo que V. Exa., ao declarar, vai mandar o relatório com as modificações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – É preciso que a gente receba isso formalmente aqui, na mesa diretora.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Farei isso hoje ainda. V. Exa. tem razão. Eu só estava informando que estou fazendo pequenas alterações no relatório que já está aí, por sugestão do próprio Governo e – recebi hoje – do Banco do Brasil, que também é parte desse processo. Então, estou incorporando aqui, no §4º, "os eventuais valores" e tirando, depois de "rendimento bruto", a tradução em inglês, que não tem sentido.

Essas são as modificações, como eu falei, pequeníssimas. Vou, hoje ainda, fazer chegar à Comissão o relatório com essas modificações que estou comunicando ao Plenário, ao fazer a leitura do relatório.

Então, Sr. Presidente, vou para o voto, já que hoje não temos quórum e certamente teremos oportunidade, quando colocado em votação, de termos aberto o debate e a discussão desse projeto.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, de autoria do Senador Armando Monteiro, com as emendas que apresento a seguir, as emendas que apresentei na CAS.

EMENDA Nº – CAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Suprima-se o art. 12 da Lei n° 7.064, de 6 de dezembro de 1982, do art. 1º do PLS nº 138, de 2017.

EMENDA Nº – CAS

O artigo 3º do PLS nº 138, de 2017, passa a tramitar com a seguinte redação [...].

E aí eu estou explicando a modificação que estamos fazendo na lei de 1982 e trazendo a sua atualização, com esse Projeto de Lei 138, de autoria do Senador Armando Monteiro, e, obviamente, as alterações de redação que eu comuniquei, que vão compor o corpo do projeto.

Agradeço.

Está feita a leitura do projeto. Obviamente, esperamos a oportunidade de quórum para o debate e para sua eventual aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu queria esclarecer: foi feita a leitura do relatório, com emendas acatadas pelo Relator, o Senador Jorge Viana, que dará entrada, ainda hoje, a essas modificações oficialmente aqui na Mesa.

Em função disso, Senador, consulto V. Exa. Acho que é de bom senso que a gente adie a discussão. Eu não me sentiria bem se eu encerrasse a discussão, porque acho que é uma matéria realmente muito importante. Não tenho dúvida de que, durante a discussão, vai ficar muito clara a intenção do projeto, que é só a de proteger realmente o direito dos trabalhadores, daqueles que vão prestar serviço no exterior, até porque eles são submetidos à legislação do país para onde vão, mas não perdem as garantias da legislação vigente no seu país de origem. Acho que isso é fundamental.

Então, considero lido o relatório. Adio a discussão e a votação, pela falta de quórum.

Antes de encerrar, quero dizer que a Senadora Marta Suplicy pediu que eu fizesse essa consulta e, ao mesmo tempo, a votação de um requerimento da Mesa Diretora.

Em virtude do fim desta 55ª Legislatura e da aproximação do encerramento dos trabalhos das Comissões, daremos início aos procedimentos para o arquivamento das proposições, como requerimentos e pedidos de audiências, em tramitação no Senado, conforme o art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2014.

Dessa forma, em consonância com as orientações da Secretaria-Geral da Mesa e da Direção das Comissões, em conformidade com as decisões reiteradas deste Colegiado em finais de Legislaturas anteriores e no intuito de sanear os trabalhos para a nova Legislatura, requeiro às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores membros desta Comissão a retirada definitiva de todos os requerimentos desta Comissão, com exceção apenas do Requerimento nº 143, de 2017, que permanece pendente de manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a consulta acerca dos limites constitucionais legais e do processo legislativo na apreciação de proposições que tenham como objeto a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais. A análise e o prosseguimento da tramitação dessas proposições na Comissão de Assuntos Sociais continuam sobrestados, aguardando manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o assunto.

Requeiro também a prejudicialidade das minutas dos requerimentos apresentados e não apresentados.

Vou passar a Presidência para a Senadora Marta Suplicy. Eu quero votar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Moka, eu tive que me ausentar.

Após a leitura feita pelo Senador Moka sobre os procedimentos de fim de legislatura, nós temos, então, que votar.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – Antes de encerrar, eu queria... Eu não estava presente quando V. Exa. terminou de relatar, mas eu queria dizer que eu me sinto muito orgulhoso de ser membro desta Comissão presidida por V. Exa.

V. Exa. foi uma Presidente muito atuante e sobretudo isenta. É isso que eu acho que é importante. Esta Comissão tem uma tradição aqui; é a Comissão, eu diria, mais sensível aos reclames da nossa população, e V. Exa. a presidiu com extrema competência. Eu quero, então, dizer isso a V. Exa. e agradecer pela condução dos trabalhos. Tenho certeza de que falo, se não por todos, pela maioria desta Comissão, pelo prestígio que V. Exa. sempre teve, que, nesta Comissão, raramente faltou aqui, com a presença das pessoas, audiências públicas, projetos polêmicos, e nós enfrentamos todos. Eu me lembro de que foi a primeira Comissão a colocar aqui audiências públicas sobre a reforma trabalhista.

Então, por tudo isso, Senadora Marta Suplicy, receba aqui a minha homenagem, por ser uma Presidente que honrou e dignificou a Comissão de Assuntos Sociais, que aproveito também para estender a todo o corpo de servidores desta Comissão. São servidores com que eu já convivi durante oito anos; vou levar daqui um carinho muito grande pela competência, pela dedicação. Não vou citar nomes para não cometer nenhuma injustiça, mas quero deixar muito claro que, sem eles aqui também, esta Comissão dificilmente teria o brilhantismo que tem.

Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Bom, sem palavras para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Não poderia...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... agradecer. Eu fiquei bastante comovida com o elogio, principalmente com o "isenta", que foi o que eu mais tentei ser, para que pudéssemos aqui distribuir, de forma muito isenta, os projetos e que, principalmente nas audiências públicas, pudéssemos fazer o máximo possível, atender o máximo possível todos os membros. Então, isso me deixa muito contente, principalmente vindo de V. Exa., por quem tenho apreço e a quem a Comissão tem uma reverência.

Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem.) – Senadora Marta, eu me associo às palavras do nosso Senador Moka no sentido de parabenizar a senhora como condutora nesses últimos dois anos da Comissão de Assuntos Sociais, quando tivemos a oportunidade de debater assuntos de grande importância. E também quero parabenizar o trabalho do próprio Senador Moka, porque, sem ele, com certeza, o trabalho realizado aqui pela Comissão teria sido menos brilhante, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Com certeza. (*Risos.*)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E o trabalho de outras figuras que sempre se fizeram presentes, a Senadora Ana Amélia, com as suas valiosas contribuições; o Senador Caiado, que agora é Governador do Estado de Goiás.

Estamos no ocaso de uma legislatura, no ocaso de um trabalho de alguns membros desta Comissão, mas com a certeza de que não é o ocaso da importância da Comissão de Assuntos Sociais dentro da organização do Senado Federal.

E para isso ficam os servidores, que trazem todo esse histórico, essa memória viva daquilo que aconteceu durante esses últimos dois anos sob a sua Presidência. Certamente aqueles que virão compor a Comissão de Assuntos Sociais haverão de tomar conhecimento, alguns deles até por força da continuidade dos seus mandatos, para permitir que, ao finalizar um novo biênio, sob a Presidência de outro Senador, também a contabilização dos resultados seja tão magnífica quanto essa que a Senadora Marta tem a possibilidade de apresentar, em razão desse trabalho intenso.

Então, a senhora teve a sensibilidade, em função da sua vida como uma pessoa sempre preocupada com as questões sociais. E vejo que o Senador Moka também representa isso. E tudo isso contribuiu para a finalização desse trabalho.

Parabéns, Senadora Marta! Parabéns, Senador Moka e todos aqueles que fizeram bastante por aqui!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador Dalirio, eu concordo, porque acho que nós tivemos uma conjunção de membros que ajudou no processo, membros muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dedicados, muito interessados, que fez com que houvesse exatamente uma sinergia e a Comissão pôde ter uma produção realmente excepcional. Eu fico muito satisfeita porque acho que foi isso mesmo também que ajudou.

Então, está encerrada a nossa reunião.

Antes, eu parabenizo esta querida Patricia, que precisa aparecer também lá no vídeo. Olhe lá no vídeo para você aparecer, porque ela é o esteio da Comissão e não há Presidência que funcione sem a sua presteza e determinação; e também de toda a equipe, que ocupou vários momentos aqui.

Pode vir para junto. Você também foi muito importante, como substituto. Muito bom. Obrigada aos dois e à equipe que está por trás, Andréa e todo o resto.

Antes de encerrarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 45ª Reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 54 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Edison Lobão, Paulo Paim, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Justifica ausência o Senador Hélio José. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Ofício nº 435 de 2018, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor, do Ministério Público de Santa Catarina, que manifesta apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, que “altera a Lei n° 8.080, de 1990, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do SUS” acompanhado de dados exitosos da implementação da iniciativa “Transparência nas Listas de Esperta do SUS” naquele Estado. E Ofício nº 41 de 2018, do Grupo Brasileiro de Tratamento da Leucemia Linfóide Aguda da Criança, do Centro Infantil Boldrini. Segundo o Centro Infantil, em descumprimento de decisão da ação civil pública nº 100-745-875-2017-401-340, do Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde continuou distribuindo o medicamento Leuginase que não possui eficácia comprovada, conforme documentação anteriormente encaminhada pelo referido Centro Boldrini. Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria da Comissão para as Consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil." Autoria: Deputado Alfredo Nascimento. Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Dalirio Beber em substituição ao Senador Ciro Nogueira. Aprovado Parecer contrário ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Item 2 - Oficio "S" nº 19, de 2018 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do Hospital Nossa Senhora Da Conceição S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018." Autoria: Grupo Hospitalar Conceição. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 19, 2018. Resultado: Aprovado Parecer pelo arquivamento da matéria e pelo encaminhamento de expediente à autoria da matéria para lhe comunicar o entendimento desse Parecer. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prosseguimento da tramitação. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Lido o Relatório pelo Relator "ad hoc" Senador Paulo Paim, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais. Item 4 - Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012 - Terminativo - que: "Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF." Autoria: Deputada Gorete Pereira. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2014. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior." Autoria: Senador Armando Monteiro. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 6 (seis) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta 46ª Reunião, que é aprovada. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Dalirio Beber, Airton Sandoval, Dário Berger e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatro minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião está destinada à deliberação de três itens não terminativos e oito itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 46ª Reunião.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações.

1) Ofício nº 435, de 2018, do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor do Ministério Público de Santa Catarina, que manifesta apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, que altera a Lei nº 8.080, de 1990, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do SUS.

O Centro de Apoio do Ministério Público de Santa Catarina disponibiliza também os dados exitosos da implementação da iniciativa Transparências nas Lista de Espera do SUS naquele Estado.

É muito bem-vinda essa colaboração com Santa Catarina, pois nós temos aqui um projeto de lei, conforme mencionado, que poderia realmente dar uma agilidade ao processo do SUS no atendimento, e aqui nós vemos uma experiência concreta que pode nos ajudar em termos do que foi conseguido de êxito e do que tiveram de dificuldade, que a gente sempre pode utilizar para fazer melhor.

2) Ofício nº 41, de 2018, do Grupo Brasileiro de Tratamento da Leucemia Linfoide Aguda da Criança do Centro Infantil Boldrini, que é um centro de excelência no Estado de São Paulo.

Segundo o Centro Infantil, em descumprimento de decisão da Ação Civil Pública 100-745-875-2017-401-340, do Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde continuou distribuindo o medicamento LeugiNase, que não possui eficácia comprovada, conforme documentação anteriormente encaminhada pelo referido Centro Boldrini.

É bastante importante, porque nós temos tido correspondência com esse centro, e aí um diz que sim, um diz que não, e o Ministério Público deveria se aprofundar nessa questão, porque resulta em mortes a partir da ingestão de um medicamento que não tem resultado.

Esses documentos são muito importantes e vão estar à disposição dos interessados nesta Secretaria.

Agora, estamos aguardando Senadores para podermos votar.

O item 1 da pauta é do Deputado Alfredo Nascimento, Relator Senador Ciro Nogueira. No item 2, o Senador Paulo Paim é o Relator. No item 3, o Senador José Pimentel é o Relator. Item 4, Senadora Rose de Freitas. O item 5 é do Senador Paim. O item 6 é mais um da relatoria do Pimentel. Depois, o 7 é da Vanessa Grazziotin. O oitavo é do Armando Monteiro. O item 9 é meu, mas é terminativo. Então, realmente já foi lido. É terminativo, e nós precisamos de um quórum que não está presente. Depois um da Lídice da Mata. E o item 11 é do Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos dar um tempinho. Caso não tenhamos quórum, nós encerraremos a reunião. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Faltam dois para dar 11 agora. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador Dalirio, dando quórum, V. Exa. poderia ser o Relator *ad hoc* do item 1, em concordância com o Senador Ciro? Trata-se da rejeição de um projeto. É o item 1. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Já com o quórum estabelecido, item 2 da pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – É o meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É o item 2, seu relatório, Senador Paim.

ITEM 2
OFICIO "S" Nº 19, de 2018
- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Autoria: Grupo Hospitalar Conceição.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 19, 2018.

Observações: *Votação simbólica.*

Relatório pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 19, de 2018 e pelo pedido de providências.

Concedo a palavra ao Senador Paim para proferir a leitura... Acho que já foi feita, não foi?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Não foi feita.

Para fazer a leitura, se possível enxuta, do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Eu vou direto à análise, Sra. Presidenta.

Compete à CAS apreciar matérias relativas à proteção e à defesa da saúde e às competências do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme dispõe o inciso II do art. 100 do Regimento Interno desta Casa. Por conseguinte, a matéria sob análise tem pertinência temática com esta Comissão.

A esse respeito, a Lei n° 13.303, de 2016, determina em seu art. 23, § 2º, que o conselho de administração das empresas públicas, sociedades de economia mista e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suas subsidiárias deve analisar, anualmente, as metas e os resultados do plano de negócios e da estratégia de longo prazo dessas estatais e informar o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal ou as Câmaras Municipais e os respectivos tribunais de contas, quando houver.

No âmbito da União, o regulamento da referida lei – Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 – repete o mesmo comando legal, estabelecendo em seu art. 37, § 3º, que as conclusões da avaliação das metas das estatais devem ser informadas ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.

No caso em tela, cumpre ressaltar que o Hospital Nossa Senhora da Conceição é uma empresa pública, com personalidade de direito privado, sob controle acionário integral da União.

Sra. Presidenta, por essas razões, o Conselho de Administração do HNSC demonstra obediência à determinação legal retromencionada, ao enviar relatório com a descrição e a evolução temporal de indicadores que mensuram a qualidade das atividades ali desenvolvidas, bem como as conclusões da análise de atendimento das metas e alcance de resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo. Ao analisar esse relatório, nota-se que em apenas dois indicadores houve descumprimento da meta: no número de consultas realizadas em fevereiro de 2017, explicando-se que esse resultado se deu em virtude de "sazonalidade por conta do número de dias úteis" daquele mês; e no número de partos realizados, que esteve abaixo da meta mensal por várias vezes, fato justificado pela menor demanda espontânea de partos. Ademais, os resultados medidos apontam 85% dos indicadores com *status* "ótimo" ou "bom".

Avançando, Sra. Presidente.

Assim, ao tomarmos ciência do relatório demonstrativo de atendimento de metas e resultados na execução do Plano de Negócios de 2017 do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., concluímos que o GHC, nesta oportunidade, buscou cumprir com suas obrigações.

A despeito disso, manifestamos o nosso entendimento de que os relatórios vindouros devem ser encaminhados para análise da Câmara Municipal de Porto Alegre (e do Conselho de Saúde daquele município) e não mais ao Congresso Nacional.

Esclarecemos ainda que, segundo o art. 411 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senado está impossibilitado de encaminhar à Câmara dos Deputados ou a outro órgão do Poder Público petições, memoriais, representações ou outros documentos que tenha recebido por seu Serviço de Protocolo. Por isso, esta Casa não pode enviar o relatório conhecido às instituições municipais antes mencionadas.

Adicionalmente, consideramos pertinente, de acordo com a alínea "d" do inciso V do art. 133 do RISF, orientar que o teor deste parecer, por meio de ofício, seja encaminhado ao GHC, autor do relatório de que ora tomamos ciência.

Voto.

Com base no exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício “S”nº 19, de 2018, e pelo encaminhamento de ofício à Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comunicar o entendimento desta Casa acerca do encaminhamento futuro destes relatórios à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Este é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pelo arquivamento do Ofício "S" nº 19, de 2018, e pelo encaminhamento do expediente à autoria da matéria para comunicar o entendimento deste parecer.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento de tramitação.

Nós temos agora... (*Pausa.*)

Por favor, agora é o item 1.

Eu vou pedir a V. Exa. para ser Relator *ad hoc*.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2018
- Não terminativo -

Institui o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil.

Autoria: Deputado Alfredo Nascimento.

Relatoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Relatoria *ad hoc* pelo Senador Dalirio.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc* Dalirio Beber para proferir a leitura do relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para leitura de relatório.) – O relatório foi elaborado pelo Senador Ciro Nogueira.

Vem à Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2018, de autoria do Deputado Alfredo Nascimento, que propõe que seja instituído o Mês de Prevenção das Doenças do Coração no Brasil, a ser celebrado, anualmente, no mês de setembro.

Em sua justificativa, o autor da matéria esclarece que a escolha do mês de setembro se deve ao fato de o Dia Mundial do Coração ser comemorado no dia 29 de setembro. O autor também argumenta que “o projeto pretende que seja feita grande divulgação dos perigos da doença do coração e evitar possíveis ataques, nos mesmos moldes do que é feito para o câncer de mama, cuja campanha é feita em outubro (Outubro Rosa) e o câncer de próstata, cuja campanha é em novembro (Novembro Azul)”.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno, compete à CAS opinar sobre matérias que versem sobre proteção e defesa da saúde, caso do projeto de lei em análise.

Cumpre enfatizar, contudo, que o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 37, de 2018, ora em análise, que propõe a instituição do "Mês de Prevenção das Doenças do Coração", foi apresentado, na Casa de origem, sem que tivessem sido realizadas consultas e/ou audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, conforme determina a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro 2010, que "fixa critérios para a instituição de datas comemorativas". Com efeito, a apresentação de proposição legislativa para a instituição de efemérides está regulamentada na Lei 12.345.

De acordo com essa lei, "a instituição de datas comemorativas destinadas a vigorar no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira". A definição do critério de alta significação, de acordo com o art. 2º dessa norma legal, "será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, e devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos setores interessados".

A referida lei também exige, no art. 3º, que "a abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados". Estabelece, por fim, no art. 4º, que "a instituição de data comemorativa seja proposta por meio de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização das mencionadas consultas ou audiências públicas".

Ademais, em atendimento a requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que se pronunciasse a respeito do assunto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declarou, no Parecer 219, de 2012, que "a Lei 12.345, de 2010, é constitucional, e seus critérios e procedimentos devem balizar a aprovação dos projetos de lei específicos que instituam datas comemorativas". Entendeu aquele colegiado, também, que, "a partir da data da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, deve ser rejeitado, por incompatibilidade com o ordenamento jurídico nacional, o projeto de lei que institua data comemorativa sem ter atendido os critérios nela estabelecidos".

Dessa forma, concluiu a CCJ, "os projetos de lei que instituam datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem se sujeitar aos requisitos procedimentais nela estabelecidos".

Todavia, em relação à proposição em epígrafe, repara-se, que, na Casa de origem, a matéria não foi distribuída para a apreciação da Comissão de Cultura, que, nos termos do art. 32, inciso XXI, alínea "f", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é a Comissão permanente competente para opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas e, consequentemente, que observa regularmente o devido cumprimento das exigências contidas na Lei nº 12.345.

Com efeito, observa-se que, naquela Casa, a matéria foi distribuída apenas para a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), que se ateve a apreciar o mérito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da iniciativa sob a ótica de políticas para a saúde; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), a qual, por sua vez, limitou-se a observar, de forma genérica, a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Nesse contexto, no caso do PLC nº 37, de 2018, impende à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, por ser a única comissão permanente a se pronunciar nesta Casa, suscitar o vício de injuridicidade em que incorre o projeto.

Cabe destacar, mais uma vez, que, em seu parecer sobre o tema, a CCJ determinou que, a partir da data da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, projeto de lei que proponha a instituição de data comemorativa sem que tenha demonstrado o adimplemento dos requisitos postos naquele diploma legal não deverá ser sequer admitido a tramitar. Admitida, por hipótese, a tramitação, o projeto de lei deverá ser rejeitado, por incompatibilidade com o ordenamento jurídico nacional.

Desde a aprovação da Lei nº 12.345, de 2010, diversas matérias que tramitaram no Congresso foram rejeitadas, arquivadas ou devolvidas ao autor em decorrência do não cumprimento das determinações daquela norma legal. A adoção dessas medidas tem evitado o uso abusivo das proposições destinadas a homenagens, que congestionam a atividade legislativa e distorcem a atuação e o papel precípuos do Parlamento.

Diante disso, em cumprimento às determinações da Lei nº 12.345, de 2010, bem como às orientações constantes no Parecer nº 219, de 2012, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, a proposição ora em análise deve ser rejeitada, por incompatibilidade com o ordenamento jurídico nacional.

Cabe ponderar, todavia, que, por seu inegável mérito, a matéria poderá ser reapresentada, desta vez de acordo com as determinações da Lei nº 12.345, de 2010, e ser facilmente aprovada pelo Congresso Nacional.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2018.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei da Câmara 37, de 2018.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, de 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.

Autoria: Senador Lindbergh Farias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador José Pimentel.
Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.
- Votação simbólica.
Pergunto ao Senador Paim se aceita ser Relator *ad hoc* do projeto.
Concedo a palavra ao Senador Paim para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidenta Senadora Marta Suplicy, este projeto é de iniciativa do Senador Lindbergh, e o Relator foi o Senador José Pimentel.

Como é um tema que eu conheço bem – nesses 32 anos na Casa, tratei muito da política do salário mínimo –, eu vou fazer a leitura do relatório dispensando a análise, que é muito mais longa; farei só a leitura do relatório na sua parte principal e, depois, já me encaminho para o final.

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.

O projeto é composto de três artigos e se destina, explicitamente, a prorrogar a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) iniciada em 2006 e cujo lineamento fundamental foi dado em diversas normas, notadamente a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009, e a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Nos seus termos, o projeto pretende estabelecer os critérios de reajustamento do salário mínimo até 2023.

O art. 1º determina que, para a fixação dos valores do salário mínimo, será sempre garantida a aplicação, no mínimo, da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses até o último mês de novembro anterior ao reajuste, acrescida da variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes, garantindo-se a aplicação, igualmente, do percentual mínimo de 1% (um por cento) a título de variação do PIB.

O art. 2º determina que o Poder Executivo deverá estabelecer os valores de reajustes e aumentos por meio de decreto que deverá estabelecer os valores mensal, diário e horário do salário mínimo.

A matéria foi destinada à análise da CAS e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Sra. Presidente, eu vou passar direto pela análise e vou para a parte final.

O projeto inova em relação às políticas anteriores ao garantir o aumento mínimo de 1% dos valores beneficiados sobre a inflação. Proporcionam, assim, um sólido norte para a redução da desigualdade, o aumento do poder de compra do povo, o crescimento do otimismo e a reativação da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se, portanto, de projeto importantíssimo, tanto mais nos tempos de hoje e com a preocupação com o futuro da nossa gente.

Um único aperfeiçoamento gostaria de sugerir: proponho a inclusão de dispositivo que explicitamente prorrogue a validade da Lei nº 12.382, de 2011, até 31 de dezembro de 2022, para manter os efeitos e outras disposições daquela lei durante esse novo ciclo de valorização do salário mínimo.

Voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2018, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Acrescente-se ao PLS nº 416, de 2018, o seguinte art. 3º, renumerando-se o subsequente:

Art. 3º A Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, tem prorrogada sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

Esse é o voto pela aprovação, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto, uma vez que se trata de matéria muito abrangente. Eu gostaria de pedir vista.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Vista coletiva do projeto de lei.

Fica adiada a discussão em razão de pedido de vista do Senador Airton Sandoval para o item 3 da pauta – Projeto de Lei 416, do Senador Lindbergh, com relatoria *ad hoc* do Senador Paulo Paim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nós não temos quórum, Senador. Temos um quórum de 15, mas nós precisamos de presença, de 11 presentes para podermos votar matéria terminativa. Nós já votamos todos os não terminativos.

Então, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, que é a 46ª.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião e convoco todos para a audiência pública conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça na sala ao lado.

Esta é a nossa última reunião. Um bom ano a todos!

(*Iniciada às 9 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (39ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (47ª REUNIÃO), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúnem-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Magno Malta, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Otto Alencar, Ataídes Oliveira, Airton Sandoval, Pedro Chaves e Elmano Férrer. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, José Maranhão, Jorge Viana, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Wilder Morais, Lasier Martins, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Ângela Portela, Humberto Cota, Regina Souza, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues e Cidinho Santos. Registram presença os Senadores Ataídes Oliveira e Pedro Chaves. Justifica a ausência o Senador Hélio José. A Presidência registra a presença dos Senhores e das Senhoras: Dra. Valéria Guimarães, Endocrinologista e Doutora em Medicina-Endocrinologia; Sandro José Martins, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; Sandra Silvéria Ramos, Coordenadora-Geral de Atenção Especializada Substituta do Ministério da Saúde; João Batista Silva Junior, Gerente de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Jackson Douglas Fontinele Pereira, Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar da Anvisa; Conselheira Amy Dubois, Chefe do Departamento de Saúde e de Serviços Humanos da Embaixada dos Estados Unidos; Dr. Fábio Trujilho, Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM); Dr. Gustavo Caldas, Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes(SBD); Dra. Maria Silva Sucupira, Sociedade Brasileira de Diabetes – Seccional Distrito Federal (SBD-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DF); Dra. Carolina Moreira, representante da Sociedade Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo (ABRASSO) e da Associação Americana para a Pesquisa das Doenças Osteo-Metabólicas (ASBMR); Dr. Ognev Cosac, Presidente da Associação Médica de Brasília (AMBr); Dr. Lindomar Oliveira, representante da Associação Brasileira de Ortopedia em Osteometabolismo (ABOOM) e da Academia Goiana de Medicina; Dr. João Lindolfo Borges, representante da Fundação Internacional de Osteoporose e da Sociedade Internacional de Densitometria Clínica. A Presidência registra ainda a presença dos seguintes convidados: Ana Hoff; Camila Hoff; Aline Costa; Henrique Arantes e esposa; Barbara Campolina; Laura Mendonça; Beatriz Amaral; Istênio Pascoal; Mateus Pascoal; Pedro Pascoal; Ekaterine; Dulcilene e acompanhante; Rodrigo Moreira; Luiz Claudio Castro; Mariângela Sampaio; Neuton Dornellas; Márcio Dytz; Alessandro Paim; Leonardo Bandeira; e Hermelinda Pedrosa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 45/2018, de autoria do Senador Edison Lobão e da Senadora Marta Suplicy, e ao RAS 27/2018, de autoria da Senadora Marta Suplicy e do Senador Edison Lobão. Finalidade: Recepcionar o Doutor John P. Bilezikian, Professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia em Nova York, Estados Unidos da América. Participante: Sr. JOHN PAUL BILEZIKIAN, Professor de Medicina e de Farmacologia da Universidade de Columbia. Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião Conjunta das Comissões permanentes do Senado, sendo a 39ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para recepcionar o Dr. John Bilezikian, Professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia, em Nova York, Estados Unidos da América, conforme os Requerimentos de nº 45, de 2018, da CCJ, de iniciativa do Senador Edison Lobão e outros, e de nº 27, de 2018, da CAS, de autoria da Senadora Marta Suplicy e outros.

Esta reunião será realizada em caráter interativo.

Solicito à Senadora Marta Suplicy que faça a gentileza de conduzir o Dr. Bilezikian a este Plenário. (*Pausa.*)

O Dr. John Paul Bilezikian é Professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia, em Nova York, Estados Unidos.

Prestigiam a audiência pública Dra. Valéria Guimarães, endocrinologista e doutora em Medicina-Endocrinologia; Sandro José Martins, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; Sandra Silvéria Ramos, Coordenadora-Geral de Atenção Especializada substituta do Ministério da Saúde; João Batista Silva Junior, gerente de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Jackson Douglas Fontinele Pereira, Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar da Anvisa; Conselheira Amy Dubois, Chefe do Departamento de Saúde e de Serviços Humanos da Embaixada dos Estados Unidos.

Registro ainda a presença do Dr. Fábio Trujilho, Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; Dr. Gustavo Caldas, Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes; Dra. Maria Silva Sucupira, Sociedade Brasileira de Diabetes – Seccional Distrito Federal; Dra. Carolina Moreira, representante da Sociedade Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo; Dr. Ognev Cosac, Presidente da Associação Médica de Brasília; Dr. Lindomar Oliveira, representante da Associação Brasileira de Ortopedia em Osteometabolismo (Aboom) e da Academia Goiana de Medicina; Dr. João Lindolfo Borges, representante da Fundação Internacional de Osteoporose.

Estão presentes ainda os Drs. Gustavo Caldas, Ana Hoff, Camila Hoff, Aline Costa, Henrique Arantes e esposa, Barbara Campolina, Laura Mendonça, Beatriz Amaral, Istênio Pascoal, Mateus Pascoal, Pedro Pascoal, Ekaterine, Dulcilene e acompanhante, Rodrigo Moreira, Luiz Claudio Castro, Mariângela Sampaio, Neuton Dornellas, Márcio Dytz, Maria Sucupira, Alessandro Paim e João Lindolfo Borges, Leonardo Bandeira, Carolina Moreira, Ognev Cosac e Hermelinda Pedrosa.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que cuida de questões de saúde no Brasil e Senadora da República.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Lobão.

É com muita alegria que a Comissão de Assuntos Sociais compartilha essa homenagem a pessoa tão emérita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu cumprimento o Dr. John Paul Bilezikian, Professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia, em Nova York.

Professor, eu fiquei muito feliz de saber que esta é a 50ª visita do senhor ao Brasil. Isso mostra a grande trajetória e o grande legado que o senhor deixa no Brasil em cada visita. Quando conversávamos, contava-nos que tem seguidores nas mais diferentes cidades brasileiras.

Então, Senador Lobão, foi uma excelente ideia que V. Exa. teve de propor esta homenagem.

Nós gostaríamos então hoje de informar a sociedade brasileira sobre as mais recentes pesquisas no setor de interação do Dr. Bilezikian. São sempre pesquisas de ponta em áreas extremamente complexas. Nós sabemos que ele é querido em muitas cidades. Nós vemos aqui proeminentes médicos brasileiros prestigiando o doutor, que está sempre presente em encontros nacionais e internacionais aqui no Brasil, patrocinados pela Sociedade Brasileiras de Endocrinologia e Metabologia, pela Associação Brasileira de Ortopedia e Osteometabolismo e dos diversos congressos brasileiros também de densitometria, osteoporose e osteometabolismo.

Então, quero dar as boas-vindas e dizer que estamos todos bastante ansiosos para ouvi-lo e para compartilhar de suas experiências.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, não é usual que duas Comissão do Senado Federal se reúnam para homenagear um médico ainda que tão ilustre quanto o Dr. John Bilezikian. Trata-se, porém, de um cientista dos mais importantes e homenageados no mundo inteiro.

Conto aqui apenas um episódio recente. O Dr. Bilezikian também já foi à China inúmeras vezes, como a quase todos os países do mundo. Na última ocasião em que ele marcou uma conferência em Pequim, acabou não podendo ir. Os médicos colocaram uma fotografia do tamanho real dele no auditório, e os médicos chineses que ali compareceram foram tirar fotografia com aquela fotografia, numa espécie de homenagem respeitosa ao maior cientista em osteoporose e endocrinologia do mundo.

É por isso que nós temos a honra de recebê-lo aqui para esta homenagem.

Quanto a mim, devo dizer que é com imenso prazer que recebemos hoje nesta audiência pública realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais o Dr. John Bilezikian.

Um dos motivos que me fizeram requerer esta audiência é o fato de estarmos diante de uma das maiores referências internacionais no campo das doenças osteometabólicas, se não a maior referência.

Uma breve passada de olhos sobre as suas credenciais não deixa dúvidas sobre essa afirmação. Das inúmeras, mencionarei apenas algumas. Os maiores interesses do Dr. Bilezikian em pesquisa estão relacionados à investigação de doenças osteometabólicas, em particular o hiperparatireoidismo e o hipoparatireoidismo primários, bem como a osteoporose. Seus estudos sobre o hormônio paratireoidiano nessa doença, no que diz respeito à etiologia, manifestações críticas, patofisiologia, mecanismos de envolvimento excretor e terapia são mundialmente reconhecidos como referência no conhecimento dessas doenças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não por outras razões, seu trabalho tem sido ininterruptamente patrocinado durante 45 anos pelo National Institute of Health, a agência de pesquisa médica do Governo norte-americano. O Dr. Bilezikian participou também de diversos painéis do National Institute, tendo atuado como Presidente do painel de desenvolvimento do consenso sobre dosagem ótima de cálcio e copresidente dos dois últimos *workshops* da instituição sobre o hiperparatireoidismo primário.

É esse, portanto, o médico, o cientista que neste momento esta Comissão está homenageando.

Eu agora concedo a palavra ao Dr. John Paul Bilezikian, Professor de Medicina e Farmacologia, para que, pelo tempo que julgar necessário, faça uma exposição a esta Comissão.

O SR. JOHN PAUL BILEZIKIAN (*Tradução consecutiva.*) – Senador Lobão, Senadora Marta Suplicy, Drª Valéria Guimarães, membros da CCJ e da CAS e amigos que vieram me ver, é com grande prazer que os recebo aqui hoje. É uma grande honra ser reconhecido pelo Governo deste grande País.

Minha história começa em 1994, quando eu vim para o Brasil pela primeira vez. É uma jornada de 25 anos, e, durante esse tempo, pessoas vieram de todo o mundo, estudantes de todo o mundo vieram treinar comigo. Sempre sinto que aprendo mais com os meus alunos do que os ensino. Juntos, passamos muito tempo tentando entender problemas da glândula paratireoide.

É um problema muito relacionado à idade, ao envelhecer. Quando nos tornamos mais velhos, muito provavelmente vamos lidar com alguma coisa de osteoporose. E o nosso desafio é entender a patofisiologia da perda óssea. E uma vez que a gente comece a entender a patofisiologia, entenderemos a perda óssea e qual o tratamento.

Tive a grande sorte de trabalhar com jovens doutores de todo o Brasil. Também tive a grande fortuna de trabalhar com médicos estabelecidos aqui no Brasil. Juntos, aprendemos muito. Sempre fazemos isso, juntos, sempre juntos. Acho que, com isso, adicionamos algo para o conhecimento universal que nenhum de nós poderia ter feito sozinho. Então, a ciência é um caso de família. Ciência é família assim como família é família. A melhor ciência é feita em conjunto e com respeito ao nosso próprio intelecto e pelos esforços que fazemos.

Como o Senado Lobão disse, fiz muitas viagens ao Brasil. A Dra. Valéria pediu-me para ver quantas vezes meu passaporte foi carimbado pelas autoridades brasileiras.

Como o Senado Lobão disse, fiz muitas viagens ao Brasil. A Dra. Valéria pediu-me para ver quantas vezes meu passaporte foi carimbado pelas autoridades brasileiras. Como o Senador Lobão disse, ontem eu fui carimbado pela 50ª vez.

E onde estive no Brasil? Estive em Fortaleza, Recife, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Gramado, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia e, claro, Brasília.

Hoje os meus estudantes e colegas de todo o Brasil vieram para estar aqui conosco. E um dos meus antigos alunos e, agora, colega veio de Dakar. Dr. Costa veio de Dakar até aqui para estar conosco esta manhã.

Minha viagem de 25 anos me levou a conhecer grandes amigos brasileiros. A Dra. Valéria gostaria de destacar, porque é uma grande amiga, uma grande colega e uma pessoa que deve ser um exemplo, todos nós gostaríamos de ser como ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se eu ajudei a melhorar a infraestrutura educacional, clínica e de pesquisa do Brasil, ao ponto de ser uma das mais fortes e mais vibrantes do mundo, é por causa dos doutores do Brasil que juntos fizeram essa conquista possível.

Eu estou muito honrado, verdadeiramente honrado por este reconhecimento de hoje.

Perdoem-me por não falar português, mas gostaria de dizer obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, eu conheço o Dr. John Bilezikian já há alguns anos. Já fui à sua oficina de trabalho em Nova York algumas vezes.

O Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, desejou estar também aqui agora, mas teve de comparecer a uma solenidade oficial do Ministério da Defesa e vai recebê-lo mais tarde, numa demonstração de que o Senado por inteiro homenageia esse homem do mundo. Ele não é apenas um benfeitor dos Estados Unidos, ele esparge, ele espalha o seu saber por todas as latitudes do globo terrestre. Hoje mesmo nesta sala temos alguns ilustres pesquisadores que vieram da África, vieram da Europa para homenagear o Dr. Bilezikian na homenagem que lhe presta o Senado da República do Brasil. Nós temos orgulho disso.

Quero, ao encerrar, agradecer a todos que vieram aqui hoje homenagear o nosso ilustre convidado, mas em especial a Dra. Valéria Guimarães, que nos ajudou enormemente a organizar esta recepção muito merecida pelo Dr. John Bilezikian. A Dra. Valéria não mediu esforços e interrompeu suas atividades como médica competente, endocrinologista que é. Ela é uma referência em nosso País e tem cursos realizados nos Estados Unidos, na Europa e em outras regiões do mundo. A Dra. Valéria dedicou-se por mais de uma semana à organização da recepção que hoje se faz ao Dr. John Bilezikian.

Seja bem-vindo brasileiro, conterrâneo, patrício John Bilezikian. (*Palmas.*)

Está encerrada esta parte da reunião.

Em seguida, prosseguiremos com a outra fase.

A reunião está encerrada agora. Prosseguiremos com outra reunião para a sabatina do Dr. Bandeira e a votação de projeto dentro de um minuto.

(*Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Às onze horas e cinquenta e um minutos, do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cidinho Santos, Dário Berger, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Givago Tenório, Hélio José, Humberto Costa, José Pimentel, Lasier Martins, Lindbergh Farias, Magno Malta, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp, Vicentinho Alves, Waldemir Moka e Wilder Morais, e das Senadoras Ana Amélia, Gleisi Hoffman, Lídice da Mata, Maria do Carmo Alves, Marta Suplicy, Simone Tebet e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aécio Neves, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Ciro Nogueira, Eduardo Lopes, Jader Barbalho, Jorge Viana e José Maranhão e a Senadora Fátima Bezerra. Registram a presença os Senadores Paulo Rocha e Ataídes Oliveira. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 027/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019". O Senador Antonio Anastasia apresenta o Relatório sobre as 88 (oitenta e oito) emendas sugeridas ao referido Projeto, sendo 87 de Emendas de Apropriação de despesas primárias e 1 (uma) Emenda de Remanejamento, esta considerada inadmissível, uma vez que, por ser obra regionalizada, não atende ao requisito de interesse nacional previsto no art. 44, inciso II, da Resolução 1/2006-CN. Após a discussão, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA-2019: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA PRIMÁRIA: EMENDA 01-CCJ) Órgão: 30000 - Ministério da Justiça; Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas; Programa: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social; Ação: 215S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R$ 150.000.000,00; Justificativa: Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas; EMENDA 02-CCJ) Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública; Unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Orçamentária: 82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta; Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Ação: 8855 - Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R$ 500.000.000,00; Justificativa: A presente emenda visa aprimorar e fortalecer as instituições de segurança pública, seja na compra de equipamentos, armamentos, munições, viaturas etc. Em vários municípios do nosso país a escassez de viaturas e a ausência de armamentos em diferentes áreas de atuações policial é latente. O objetivo dessa emenda é atenuar essas dificuldades e discrepâncias. EMENDA 03-CCJ) Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Ação: 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R$ 300.000.000,00; Justificativa: A presente emenda tem por objetivo a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país. Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país. EMENDA 04-CCJ) Órgão: 30000 - Ministério da Justiça; Unidade Orçamentária: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas; Ação: 20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R$ 70.000.000,00; Justificativa: A presente emenda visa a delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural. Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Este projeto consiste no fortalecimento das ações da Funai nas áreas de fiscalização de Terras Indígenas, bem como de localização e proteção de indígenas isolados, aportando recursos necessários à realização de ações, de abrangência nacional, no intuito da proteção e promoção dos direitos desses povos indígenas. Total das emendas de apropriação: R$ 1.020.000,00. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta e nove minutos, do dia 31 de outubro de dois mil e dezoito e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada e será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018, que é o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019.

São emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao projeto mencionado.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório, como Relator que é.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nos termos do art. 166 da Constituição Federal e conforme a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Projeto de Lei do Congresso Nacional 27, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

De acordo com o art. 43 da Resolução nº 1, com redação dada pela Resolução nº 13, de 2015, as Comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as Comissões Mistas permanentes do Congresso Nacional poderão apresentar emendas aos projetos de lei orçamentária anual no âmbito de suas respectivas competências regimentais. Nos termos do art. 44, §1º da referida norma, poderão ser apresentadas por comissão até oito emendas, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento. Quanto às emendas ao texto do projeto, não há limites quantitativos estabelecidos, mas o caráter institucional deve ser observado.

No prazo fixado para recebimento de emendas, foram apresentadas a esta Comissão 88 sugestões de emendas, sendo 87 de apropriação e uma de remanejamento, relacionadas no anexo a este parecer.

É o relatório, Sr. Presidente.

Análise.

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas apresentadas, haja vista que esta Comissão está sujeita regimentalmente ao limite de até oito emendas ao PLO, sendo até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento.

Diante disso, não obstante todas as propostas submetidas à CCJ detenham inegável mérito, fomos forçados a optar por algumas delas, o que fizemos com atenção ao seu alcance social, procurando atender o maior número de Senadores que apresentaram propostas, observadas as demais normas incidentes do contexto, em particular as que dizem respeito à área de competência da Comissão e ao interesse nacional da emenda, tendo em vista o disposto nos arts. 43 a 45 da citada Resolução nº 1, de 2006.

Relevante observar na presente análise as normas relativas ao Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional 95, de dezembro de 2016. Essa emenda tem especial impacto na presente análise, em virtude do estabelecimento de limites individualizados de gastos para os diversos órgãos da União que estão inseridos nas competências deste Colegiado.

Como decorrente da referida emenda, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) editou a Instrução Normativa nº 1, de 2017, acerca dos procedimentos para a apresentação de emendas ao Ploa e aos créditos para o Orçamento e aos créditos adicionais durante a vigência do Novo Regime Fiscal.

Segundo dispõe essa norma, as emendas que propuserem acréscimo de despesas primárias sem observar os limites estabelecidos na Emenda Constitucional 95 devem indicar cancelamento compensatório, no âmbito do mesmo Poder, no caso do Executivo, ou no âmbito do mesmo órgão, nos demais casos, sob pena de inadmissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Analisando as sugestões de emendas de apropriação dirigidas a esses órgãos, Sugestões 2 a 4, 8, 9, 37 e 41, observamos que esse requisito não foi atendido por nenhuma delas. Portanto, tornou-se inviável dar prosseguimento à sua apreciação, sob pena de as emendas desta Comissão serem inadmitidas.

Quanto à Sugestão de Emenda 1, de remanejamento, consideramos que também deve ser inadmitida, uma vez que, por ser uma obra regionalizada, não atende ao requisito de interesse nacional previsto no art. 44, inciso II, da Resolução 1.

Restaram, assim, 77 sugestões de emendas de apropriação para análise, cujas frequências por órgão constam de tabela seguinte, que eu me abstenho de ler, Sr. Presidente, porque está publicada.

Considerando os quantitativos apresentados à Tabela 1, que demonstram inequívoca preferência dos membros pelos Ministérios da Segurança Pública e da Justiça, resolvemos propor à Comissão que escolha suas emendas dentre as programações deste órgão, que recebeu expressiva quantidade de sugestões.

Assim, a primeira emenda, decorrente das Sugestões 31 a 36, acrescenta 150 milhões à Ação 215-S, Rede de Cuidados e Reinserção Social, de pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas, no âmbito da unidade orçamentária Fundo Nacional Antidrogas. A apresentação da emenda deve ser feita à CMO nos termos da Sugestão 32.

A segunda emenda, decorrente das Sugestões 15 a 17, acrescenta 500 milhões à Ação 8855, fortalecimento das instituições de segurança pública no âmbito da unidade orçamentária do Ministério da Justiça, administração direta, e deve ser apresentada à CMO no seu artigo da Sugestão 17.

A terceira emenda, decorrente das Sugestões 67 a 71, acrescenta R$300 milhões à Ação 154-T, aprimoramento da infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal, no âmbito da unidade orçamentária do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, e deve ser apresentada à CMO nos temos da Sugestão 167.

Por fim, a quarta emenda, decorrente das Sugestões 19 a 22, acrescenta R$70 milhões à Ação 20-UF, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados, no âmbito da unidade orçamentária Fundação Nacional do Índio (Funai), e deve ser apresentada à CMO nos termos da Sugestão nº 19.

A seguir, há a tabela com as quatro emendas propostas, Sr. Presidente, como eu acabei de mencionar.

Por isso, vamos ao voto.

Em face do exposto, o nosso voto é para que esta CCJ acolha as Sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 27, de 2018, de nºs 15 a 17; 19 a 22; 31 a 36; e 67 a 71, deliberando pela apresentação à CMO das quatro emendas de apropriação constantes da Tabela 2. Outrossim, que a Secretaria desta Comissão seja incumbida de proceder às equações que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Orçamento.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria segue para a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo ao Senador Anastasia por ter colaborado com a Mesa e por ser Relator dessa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra V. Exa.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu só gostaria que o senhor colocasse na próxima pauta o PLS nº 309, de 2017, para que possa estar na nossa próxima pauta esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exa. será atendido.

(*Iniciada às 11 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Hélio José, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Givago Tenório, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Aécio Neves, Lasier Martins, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares e Magno Malta. Registram presença os Senadores Paulo Rocha, Reguffe e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 31ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta, e contrário à Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DO SENADO Nº 42, de 2016 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 – Terminativo – que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 – Terminativo – que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 – Terminativo – que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos." Autoria: Deputado Wadih Nemer Damous Filho. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 28 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986." Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 2014 - Não Terminativo - que: "Acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 42 de 2018 que: "Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao RQJ nº 41, de 2018, solicitamos que sejam incluídos como participantes da referida audiência os seguintes convidados: Sr. Kim Kataguiri – líder nacional do Movimento Brasil Livre (MBL); Sr. Jailton Almeida do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nascimento – servidor público, ex-líder do Movimento Vem Pra Rua; Sr. Janér Tesch Hosken Alvarenga – Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Sr. Rogério Galloro – Diretor-Geral da Polícia Federal (PF)." Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 43 de 2018 que: "Requeiro, em aditamento ao RQJ nº 41/2018, seja convidado a participar de audiência pública, a fim de instruir o PLS nº 272/2016, o seguinte especialista: 1. Dom Frei Leonardo Ulrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)" Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 44 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça, (CCJ), com a finalidade de debater o PLS 423, de 2017. Requeiro que, para a referida audiência, sejam convidados: A Sr. Mauro Silva – Diretor de estudos técnicos da Unafisco Nacional – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal. A Sr. Juracy Braga Soares Júnior – Presidente da Febrafite – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais. A Sr. Ricardo Magaldi Messetti – Vice-Presidente da Comissão de Assuntos e Reforma Tributária da OAB/DF. A Sr. Davi Tangerino – Advogado Criminalista e Professor de Direito Penal da FGV/SP e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ." Autoria: Senadora Lídice da Mata. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 31ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 28.

Quanto ao item 1, a Senadora Rose de Freitas, que apresentou novo parecer, não se encontra presente e fez contato com esta Presidência solicitando o seu adiamento. Portanto, está adiado o item 1 da pauta.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, na realidade, não vou discordar do encaminhamento de V. Exa. nem do pedido da Senadora Rose, mas eu queria deixar um registro aqui, porque essa matéria que trata de aumento é algo que me incomoda muito e acho que incomoda muito os nossos colegas aqui na Casa.

Ontem nós tivemos um fato surpreendente, que foi a inclusão na pauta, pelo Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, dos projetos encaminhados pela Procuradoria-Geral da República e pelo Supremo Tribunal Federal que aumentam os subsídios dos ministros do Supremo e também dos procuradores. Isso não foi discutido com nenhum Líder, não foi discutido em nenhum âmbito de Comissões, simplesmente foi colocado na pauta. Como nós justificamos para a sociedade que, na situação em que nos encontramos da economia brasileira – temos 13 milhões de desempregados, as pessoas estão sofrendo, a renda caindo – , nós vamos colocar para votar o aumento dos subsídios de ministros do Supremo, que vai ter um efeito cascata nos Estados e nos Municípios, inclusive sobre os salários dos Parlamentares? Aumentar o subsídio de 33 mil para 39 mil?

Isso é muito parecido com esse projeto de lei que V. Exa. acaba de retirar de pauta, que é para aumentar as taxas dos cartórios. Meu Deus! As pessoas que têm proteção, que têm emprego, que têm condições legislam em causa própria em detrimento da população, em detrimento do povo!

Eu acho que nós tínhamos, até como Comissão de Constituição e Justiça, de perguntar formalmente o que levou o Presidente do Senado a pautar esses dois projetos. Aliás, lembro que, antes da eleição, fiz um pronunciamento no Plenário do Senado e disse que, se nós tivéssemos decência, o Senado da República, o Congresso Nacional não deveria sequer aceitar os projetos da Procuradoria e do Supremo Tribunal Federal. Já seria um acinte para a população nós aceitarmos que tramitasse na Casa um projeto que aumentasse subsídios, porque isso significaria o aumento dos próprios subsídios dos Parlamentares.

Então, acho que a Comissão de Constituição e Justiça deveria formalmente perguntar, como comissão da Casa, o que levou o Presidente do Senado a pautar esses dois projetos e se posicionar firmemente contra. Em nome do povo brasileiro, nós não podemos votar isso.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Reguffe, com a palavra V. Exa.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, eu não sou membro da CCJ, mas fiz questão de estar aqui nesta manhã devido ao fato de o primeiro item da pauta ser esse item do aumento das taxas de cartório no Distrito Federal. Como representante da população do Distrito Federal aqui, quero externar que esse não é um bom projeto para a população. Esse projeto onera, e muito, a população do Distrito Federal. Respeito as posições divergentes, o Parlamento serve para isso, mas é um projeto que não é positivo para a população, porque onera a população do Distrito Federal com aumentos que, na minha opinião, são abusivos. V. Exa. falou que ele foi retirado de pauta e que não será votado na manhã de hoje. Então, o.k.! Quero aqui registrar, como já registrei no Plenário, que a minha posição é contrária.

Com relação ao aumento dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal e também do Ministério Público, a minha posição também é contrária. Isso vai gerar um efeito cascata, isso vai onerar o contribuinte brasileiro. Não dá para se pensar, neste momento, em aumentar salário de ministro do Supremo Tribunal Federal. O meu voto também será contrário. Não é isso o que atende o melhor interesse da população, do contribuinte deste País. E não há cabimento neste momento em se aumentar salário de ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, já adiantando a discussão da tarde, o meu voto também será contrário a esse aumento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós vamos, inclusive, conversando aqui com o Senador Pimentel, fazer um requerimento ao Plenário para que esses projetos que deram entrada na Casa – o Presidente aceitou a tramitação – sejam discutidos e votados pela CCJ e pela CAE, e não diretamente no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente! Vamos levar também o registro e as ponderações de V. Exa. ao Presidente Lobão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, posso minimamente esclarecer essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É claro! Pois não!

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quanto a essa questão levantada pelo Senador Reguffe e pela Senadora Gleisi Hoffmann, na verdade, esse projeto já tramitou pela Câmara dos Deputados, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e está na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu sou o Relator desse processo e dei meu voto rejeitando esse aumento, pela inconveniência, pela impertinência, pelo impacto nos Estados subnacionais, assim por diante. O que a Presidência do Senado fez foi avocar isso ao Plenário, por decurso de prazo, que é uma prerrogativa que tem o Presidente do Senado. Na prática, ele o tirou da Comissão de Assuntos Econômicos, levou-o para o Plenário e, naturalmente, deverá designar um Relator em Plenário. Então, esse tema já está em Plenário e, portanto, será alvo de debates seguramente na sessão do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Se o Presidente do Senado avocou para o Plenário, se houver uma manifestação do Plenário para que ele possa ser concluído na Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, chegue ao Plenário, eu quero crer que o Presidente trará aqui essa nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu queria esclarecer à Sra. Senadora Gleisi e ao Sr. Senador Ricardo Ferraço, que a Secretaria acaba de informar que aqui, na CCJ, ambos foram aprovados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Na CCJ. E ficaram pendentes do parecer da CAE.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Foi exatamente isso que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, de fato, na CCJ, foram aprovados no dia 3 de agosto de 2016. Aprovado com parecer do Senador José Maranhão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que eu estou afirmando aqui, Sr. Presidente, é mais ou menos o seguinte: o Presidente avocou para o Plenário sustentando decurso de prazo. O que é o decurso de prazo do nosso Regimento? Para a Comissão de Constituição e Justiça, salvo melhor juízo, 20 dias úteis; para as demais Comissões, 15 dias úteis. Existem centenas de projetos que estão com seus prazos para lá de estourados. E isso foi de fato escolhido, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas me parece que a ponderação que a Senadora Gleisi fará no Plenário, o requerimento dela e de outros Senadores, levará ao Presidente, porque na CCJ, de fato, informou-me a Secretaria, ambos foram aprovados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É isso. O assunto está esgotado aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ficou pendente na CAE. Ficou na CAE, de fato.

Senadora Ana Amélia e depois, novamente, Senadora Gleisi.

Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Exa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, como moradora de Brasília, saudar o adiamento, a retirada de pauta da matéria relacionada aos cartórios aqui no Distrito Federal.

Segundo, em relação ao reajuste: talvez, se esse reajuste implicasse apenas e tão somente o reajuste dos ministros da Suprema Corte, porque ele está definido assim no *caput*, não houvesse problema. A questão é que esse reajuste representa uma sucessão de reajustes, o chamado efeito cascata, que, como muito bem me lembra o ex-Ministro da Previdência aqui, Senador José Pimentel, vai ter impacto sobre os salários dos Deputados Federais, dos Senadores, dos Deputados Estaduais, dos Vereadores de todo o País. Essa é a grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão. Então, se ele fosse limitado exclusivamente à Suprema Corte, não teria um impacto tão grande. O problema é a consequência natural disso sobre esses reajustes.

Então, a ponderação, a meu juízo, mais grave está exatamente nesse efeito cascata, sobre o custo que a sociedade brasileira certamente não está disposta a pagar neste momento de crise fiscal que o País está vivendo, com problemas sérios de desemprego no País, com graves problemas sociais. Então, um reajuste dessa natureza, neste momento, é inoportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senadora Gleisi, V. Exa. está atendida.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero só lamentar a aprovação aqui. Em uma época de campanha eleitoral, um tema desses ser colocado na pauta...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas foi em 2016. Faz dois anos que ele foi aprovado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Em 2016?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A aprovação foi dada – com licença –, de um deles, no dia 3 de agosto de 2016, dois anos atrás.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que barbaridade!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – E o outro foi aprovado em 10 de agosto de 2016. Um é de relatoria do Senador Raupp, e o outro, do Senador José Maranhão.

Muito bem, vamos ao item 24.

ITEM 24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2018
- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos.

Autoria: Deputado Wadih Nemer Damous Filho

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra ao eminente Senador Hélio José para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente Antonio Anastasia, Senador Lobão e todos da Comissão!

Relatório.

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.791, de 2016, na origem), do Deputado Wadih Damos, do PT do Rio de Janeiro, que altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos.

O projeto é composto de cinco artigos, e seu art. 1º indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, consignando que serão alteradas as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o exame, mesmo sem procuração, de atos e documentos de processo e de procedimentos eletrônicos, independentemente da fase de tramitação, bem como a obtenção de cópias, salvo nas hipóteses de sigilo ou segredo de justiça, nas quais apenas o advogado constituído terá acesso aos atos e aos documentos referidos.

O art. 2º do projeto promove dupla alteração na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), com o seguinte teor:

a) fica alterada a redação do inciso XIII do art. 7º, para que fique previsto que é direito do advogado examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estiverem sujeitos a sigilo ou segredo de justiça, assegurada a obtenção de cópias, com possibilidade de tomar apontamentos;

b) acrescenta o §13 ao art. 7º, para ordenar que o disposto nos incisos XIII e XIV do *caput* deste artigo aplica-se integralmente a processos e a procedimentos eletrônicos, ressalvado o disposto nos §§10 e 11 do mesmo artigo.

O art. 3º do projeto, por sua vez, promove alterações na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências (Lei do Processo Judicial Eletrônico), buscando o seguinte:

a) alterar a redação do §6º do art. 11, de modo a fixar que os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico estarão acessíveis, por meio da rede externa, às respectivas partes processuais, aos advogados, independentemente de procuração nos autos, aos membros do Ministério Público e aos magistrados, sem prejuízo da possibilidade de visualização nas secretarias dos órgãos julgadores, à exceção daqueles que tramitarem em segredo de justiça;

b) acrescentar o §7º ao art. 11, a fim de prever que os sistemas de informações pertinentes a processos eletrônicos devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse para fins apenas de registro, salvo nos casos de processos em segredo de justiça.

O art. 4º do projeto acrescenta o §5º ao art. 107 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor que é direito do advogado examinar, em cartório de fórum e secretaria de tribunal, mesmo sem procuração, autos de qualquer processo, inclusive os processos eletrônicos, independentemente da fase de tramitação, assegurados a obtenção de cópias e o registro de anotações, salvo na hipótese de segredo de justiça, na qual apenas o advogado constituído terá acesso aos autos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cláusula de vigência, prevista no art. 5º do projeto, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), antes de ser submetido ao Plenário do Senado Federal.

Segundo a justificação que acompanha o projeto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 121, de 5 de outubro de 2010, que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, na qual se prevê, por meio do *caput* do art. 3º, que o advogado cadastrado e habilitado nos autos terá acesso a todo o conteúdo do processo eletrônico. Em acréscimo, os sistemas de consulta aos processos devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse, para fins, apenas, de registro, salvo nos casos de processos em sigilo ou segredo de justiça.

O autor do projeto ainda defendeu que, embora o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) houvesse apresentado, por meio da Resolução nº 121, de 2010, um desfecho favorável aos interesses dos advogados, assegurando a eles o exame e a obtenção de cópias de atos, termos e documentos dos processos eletrônicos, é importante, a fim de se garantir a segurança jurídica, que os dispositivos normativos contidos na Resolução nº 121, de 2010, passassem a ser parte integrante de lei federal, com base em duas razões: a) evitar-se-ia interpretação que pudesse se sobrepor, erroneamente e de forma isolada, ao que está contido no §6º do art. 11 da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei do Processo Judicial Eletrônico), no qual está previsto que os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para o acesso exclusivo das partes processuais e do Ministério Público, por meio da rede mundial de computadores, respeitado em todos os casos o sigilo processual e o segredo de justiça; b) impedir-se-ia que eventual alteração ou revogação da Resolução nº 121, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ocasionasse algum retrocesso nos direitos alcançados pelos advogados quanto ao acesso eletrônico aos processos e procedimentos judiciais pela rede mundial de computadores.

Não foram recebidas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise.

O projeto não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois se encontra aferida com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e e) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com os termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei, a saber: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

No que concerne ao mérito, é preciso pôr em destaque, desde logo, o conteúdo da Lei nº 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), que prevê, em seu art. 7º, inciso XIII, o direito do advogado de examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos. Não se tratando de processo sigiloso, ou submetido às restrições do segredo de justiça, não há motivo para se impedir o acesso do advogado ao conteúdo dos autos físicos ou eletrônicos. O previsto no inciso XIII do art. 7º do Estatuto da Advocacia encontra, por sua vez, amparo constitucional, visto que o art. 133 da Constituição Federal afirma que "o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

A bem da verdade, o direito de ter acesso aos autos dos processos físicos ou eletrônicos não protegidos por sigilo ou segredo de justiça, podendo fazer cópias e tomar apontamentos, mais do que constituir direito exclusivo do advogado, é prerrogativa indispensável para o exercício da advocacia, que tem por objeto servir bem mais à proteção jurídica do cidadão do que aos interesses do próprio advogado. Isso porque o advogado é apenas o profissional encarregado de formular a defesa judicial ou administrativa do cidadão, que é, ao fim e ao cabo, o destinatário final das prerrogativas legais previstas para o exercício da advocacia.

À guisa de fecho, consideramos necessária a aprovação deste projeto para permitir o fácil acesso dos advogados aos processos judiciais, físicos ou eletrônicos, não protegidos por sigilo ou segredo de justiça, mesmo sem procuração, assegurada a obtenção de cópias, podendo inclusive tomar apontamentos.

Voto, Sr. Presidente.

Em razão de todo o explicado, de todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2018.

Sala da Comissão.

Presidente: Senador Edison Lobão.

Relator: Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero esclarecer que o nosso nobre Deputado Wadih Damous é um exímio advogado e fez este projeto visando, meu nobre Senador Lobão, realmente, a dar mais tranquilidade ao exame dos processos. Muito obrigado a V. Exa.

O encaminhamento é pela aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu solicitaria a V. Exa. uma gentileza.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi apresentado na semana passada um requerimento firmado pelo Senador Lasier Martins – e eu, em solidariedade ao colega do Rio Grande do Sul, estou endossando o requerimento para fins de presença – para a realização de uma audiência pública, requerida pela questão relacionada a um tema importante aqui no PLS 272, de 2016, que altera a Lei 13.260, de 16 de março de 2016, para disciplinar com precisão condutas consideradas como atos de terrorismo.

Então, como já está na pauta, como já está sobre a mesa o requerimento, eu solicito a V. Exa. que, se puder, coloque-o em votação, o que seria muito agradável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exa. será atendida. Na verdade, está assumindo a autoria, embora haja outros Srs. Senadores como coautores.

A Senadora Gleisi Hoffmann também encaminha requerimento no mesmo sentido.

EXTRAPAUTA
ITEM 29
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 42, de 2018
- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao RQJ nº 41, de 2018, solicitamos que sejam incluídos como participantes da referida audiência os seguintes convidados:

Sr. Kim Kataguiri – líder nacional do Movimento Brasil Livre (MBL);

Sr. Jailton Almeida do Nascimento – servidor público, ex-líder do Movimento Vem Pra Rua;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Janér Tesch Hosken Alvarenga – Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);

Sr. Rogério Galloro – Diretor-Geral da Polícia Federal (PF).

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

EXTRAPAUTA
ITEM 30
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 43, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, em aditamento ao RQJ nº 41/2018, seja convidado a participar de audiência pública, a fim de instruir o PLS nº 272/2016, o seguinte especialista:

1. Dom Frei Leonardo Ulrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann e outros

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Faremos, então, o convite aos convidados para uma reunião desta Comissão brevemente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Consulto V. Exa., quando oportuno, considerando que esta é uma matéria terminativa – refiro-me ao item 14, de que sou Relator e que é de autoria do eminente Senador Elmano Férrer –, se seria possível, em algum momento, nós adiantarmos o expediente, ainda que não haja quórum, para que eu possa apenas fazer a leitura do relatório, para que, no momento oportuno, havendo quórum, o processo possa ser deliberado.

É a consulta que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exa. será atendido.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests).

Autoria: Senador Elmano Férrer

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 23/05/2017, foi apresentada a Emenda nº 1-T de autoria do Senador Elmano Férrer;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Muito obrigado a V. Exa. pela diligência no atendimento do nosso pleito, Sr. Presidente.

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o PLS nº 152, de autoria do eminente Senador Elmano Férrer, que tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da realização de testes de impacto para todos os modelos de veículos novos à venda no Brasil.

O art. 1º da proposição inclui na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 103-A, contendo cinco parágrafos. O *caput* do dispositivo determina que todos os modelos de veículos novos comercializados no Brasil serão submetidos a adequados testes de impacto, cujos resultados deverão receber ampla publicidade.

Os parágrafos do art. 103-A determinam que cabe às montadoras de veículos patrocinar os testes, selecionar aleatoriamente os veículos em concessionárias, e divulgar os resultados por meio de campanhas de publicidade e em seu *website*. Fica ainda estabelecida a data a partir da qual será exigida a realização dos testes: 1º de janeiro de 2019. Também está prevista a aceitação de testes consagrados internacionalmente, no caso de veículos importados. Por fim, submete-se a regulamentação da matéria ao Contran.

O art. 2º da proposição é a cláusula de vigência, que será imediata.

Na justificação, o autor considera que a melhor forma de se testar a segurança de um veículo nos dias de hoje é por meio de testes de impacto, avaliações que simulam acidentes dos mais variados tipos e que permitem analisar os danos causados à segurança e à estabilidade dos veículos, bem como aos seus ocupantes e aos pedestres, quando da ocorrência de colisões frontais, laterais ou de perda de controle.

Segundo o autor, como a esmagadora maioria dos automóveis vendidos no Brasil não é tão segura quanto os veículos comercializados na Europa, por exemplo, o número de acidentes e de mortes no trânsito brasileiro é superior ao verificado naquele continente.

Por essas razões, considera necessário aumentar a fiscalização dos níveis de segurança dos veículos vendidos em nosso País, tornando obrigatória a realização e a divulgação de testes de impacto realizados por instituições independentes para toda a frota nacional comercializada a partir de 2019.

Em se tratando de proposição sujeita a caráter terminativo, cabe a esta Comissão apreciá-la quanto à constitucionalidade, à regimentalidade, à juridicidade e à boa técnica legislativa, além do mérito.

Quanto à constitucionalidade, por tratar de trânsito, a competência legislativa da União é dada pelo art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, e não existe vedação quanto à iniciativa por parte do Parlamento brasileiro.

Sob o aspecto também da regimentalidade, não há qualquer tipo de óbice.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo exposto, então, Sr. Presidente, por todos esses motivos e razões, nós estamos votando pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 152, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma da seguinte emenda substitutiva, restando prejudicada a Emenda nº 1, como anexado aqui ao nosso processo.

É como relatamos, Sr. Presidente.

Naturalmente, na ausência de quórum, deve V. Exa. e todos nós aguardar oportunamente a deliberação e discussão desta matéria.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Ficam a discussão e a votação adiadas para um próximo momento.

Item 27.

ITEM 27
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 2014
- Não terminativo -

Acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ângela Portela

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Como o Relator, o Senador Valdir Raupp, não se encontra presente, nomeio o Senador Antonio Anastasia Relator *ad hoc*, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Como V. Exa. apregoou, chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 2014, de autoria da Senadora Ângela Portela, que acrescenta art. 193-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para conceder adicional de periculosidade aos profissionais da área de jornalismo que exercerem a atividade em condições de risco, e dá outras providências.

A proposição estabelece que os profissionais da área de jornalismo, que exercerem sua atividade, em situação de risco à própria integridade física, na cobertura de eventos públicos de manifestação política ou social, em que ocorra intervenção ou acompanhamento das forças de segurança pública, farão jus ao adicional de periculosidade equivalente a 10% (dez por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros das empresas.

Ademais, o projeto estabelece que são profissionais da área de jornalismo "aqueles que exercem a atividade jornalística, por meio de processos gráficos, radiofônicos, fotográficos, cinematográficos, eletrônicos, informatizados ou quaisquer outros, por veículos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunicação social" e que "o adicional será devido aos profissionais que tiverem trabalhado, no mês da remuneração, na cobertura de eventos de risco durante, pelo menos, três jornadas de trabalho diárias".

A ilustre autora justifica a iniciativa argumentando que os profissionais de imprensa têm sido "mandados para as ruas em que, frequentemente, há um clima de guerra civil" e que "o perigo nas coberturas jornalísticas só tem aumentado". Ainda segundo ela, "novas manifestações populares e a existência de grupos que pregam a violência tendem a elevar o nível de tensão nas ruas".

Após o exame da matéria por esta Comissão, o PLS será enviado à análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em caráter terminativo, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e sobre ela pronunciar-se quanto ao mérito, ressalvada a competência das demais comissões.

No tocante à constitucionalidade, o PLS nº 114, de 2014, se fundamenta no art. 22, I, da Carta Magna, que estabelece a competência da União para legislar sobre Direito do Trabalho.

Na mesma direção, a proposição não se inclui entre aquelas cuja iniciativa é privativa do Presidente da República.

Igualmente, não há restrições à juridicidade e à regimentalidade do projeto.

Quanto a técnica legislativa, melhor que a inclusão de dispositivo (art. 193-A) na Seção XIII – Das atividades Insalubres ou Perigosas, integrante do Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho, do Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, cuja aplicação se estende genericamente a todas as categorias profissionais, é que se faça o acréscimo de art. 306-A na Seção XI do Capítulo I do Título III da CLT, que é integralmente dedicada às relações de trabalho dos jornalistas profissionais.

Com efeito, ao pretender estender o adicional de periculosidade, de que cuidam os arts. 189 e seguintes da Lei Laboral consolidada, mas adotando percentual e regramento diferentes dos aplicáveis à generalidade dos trabalhadores em condições de periculosidade, consoante o §1º do art. 193 da CLT, o projeto, de certa forma, carece de real consistência protetiva, por relevar a extensão física e temporal dos gravames que, eventualmente, possam advir do "risco" inerente àquele trabalho jornalístico de cobertura *in loco* dos fatos da vida das comunidades. Assume, assim, caráter maior de gratificação pecuniária do que de proteção compensatória ao labor, por vezes difícil e arriscado, do profissional.

Por outro lado, institui ônus continuado sobre as folhas de pagamento de órgãos de comunicação, que ficarão obrigados a aditar parcela ao salário mensal de profissionais envolvidos na cobertura de eventos de risco, que seja apenas durante três jornadas de trabalho, como previsto no projeto.

Semelhante providência, como visto, ignora o perfil econômico microempresarial preponderante da maioria dos órgãos de imprensa, e apenas cria mais um fator oneroso às folhas das empresas setoriais, que irá repercutir sobre grandes órgãos da imprensa, mas também e principalmente alcançará empresas de diminuto porte e capacidade econômica, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se espalham aos milhares por todo o interior do Território brasileiro e representam a esmagadora maioria dos veículos de comunicação social.

As consequências da medida são óbvias: redução de postos ou ocupações, maior ausência ou distanciamento da mídia em relação aos fatos do cotidiano das comunidades, prejuízos incalculáveis ao direito de informação e comunicação de toda a sociedade. A cobertura de episódios momentâneos ou circunstanciais, que, por natureza, emergem das ações e movimentos de populações ou grupos locais, afigura-se de imensa utilidade e repercussão para o conjunto da sociedade, que não pode prescindir desse trabalho, e necessita ser informada sobre ditos eventos.

Porém, a norma protetiva deve ser capaz de atender aos interesses laborais e às possibilidades das empresas que os contratam. Não se pode desconhecer as características da grande maioria das organizações jornalísticas ou de radiodifusão, que as tornam suscetíveis de enquadramento no Supersimples, como micro e pequenas empresas, evidenciando a inconveniência de instituir ônus financeiro vinculado ao exercício de atividade de campo por seus empregados, sem considerar a necessidade de adequar a obrigação às possibilidades de custeio por parte do jornal ou emissora de radiodifusão.

A imposição de "adicional de risco" por meio de lei constitui alternativa que deve ser restrita a situações muito especiais e em caráter de exceção, a fim de prestigiar a regulação já presente na CLT.

As objeções ou reparos antes focados deixam à mostra a desvalia do adicional de risco para compensar ou beneficiar trabalhadores, nas situações de exposição e nas condições exigidas pela natureza do exercício profissional *in loco*, em áreas ou eventos.

À hipótese melhor se ajusta a instituição de apólice de seguro de vida e acidentes pessoais. Está-se diante de fatos previsíveis associados a paradigmas probabilísticos ou atuariais e soluções financeiras compensatórias aos acidentados ou vitimados, atreladas ao grau de risco profissional e à eventualidade das consequências indesejadas.

Sendo a intenção do projeto proteger o profissional diante de riscos à vida e à integridade física no exercício da atividade externa, a apólice deve ter em vista a cobertura de acidentes pessoais que possam vitimar o profissional, mediante indenização em dinheiro em caso de lesão ou invalidez permanente, total ou parcial, e outros riscos causados unicamente por acidente, como incapacidade temporária, ou prestação de assistência médica ou reembolso de despesas com essa assistência, bem como indenização pecuniária aos beneficiários do segurado no caso de morte, também por acidente em serviço. Naturalmente que a empresa jornalística ou emissora de radiodifusão poderá isentar-se da obrigação no caso de já haver contratado apólice de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, em benefício de todos os seus empregados, para cobertura de riscos semelhantes.

Dessa forma, o eminente Relator, Senador Valdir Raupp, apresenta substitutivo ao projeto.

Voto.

Diante do exposto, vota S. Exa., com o nosso endosso, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, na forma da seguinte emenda substitutiva – é um artigo só, Sr. Presidente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescida do seguinte art. 306-A:

"Art. 306-A. Os jornalistas profissionais, quando participarem de atividade externa com exposição a risco à própria vida ou integridade física, na cobertura de eventos públicos ou manifestação política ou social, ou de fatos de caráter policial ou criminal, além de equipamento de proteção individual, farão jus a seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, a ser contratado pelo empregador, para pagamento de indenização ao próprio segurado ou aos beneficiários deste, conforme o caso, na ocorrência de eventos como óbito, invalidez ou lesão permanente total ou parcial, durante a prestação do serviço, ressalvado o disposto no §1°, *in fine*.

Parágrafo único. As espécies de cobertura, seu valor e abrangência deverão levar em consideração a natureza do evento acidentário havido nas situações de risco previstas no *caput*, o salário devido ao profissional no mês em que ocorrer o sinistro, e o tempo de exercício da mesma função na empresa, ficando dispensadas as empresas estipulantes de apólices de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para seus empregados." Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, é o relatório que leio do eminente Senador Valdir Raupp, muito singelo. A proposta da Senadora Ângela previa uma gratificação, e ele, sabiamente, transforma-a em uma apólice de seguro, o que, inclusive, me parece mais adequado.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo.

Os Srs. Senadores...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 – Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Senador Randolfe Rodrigues tem a palavra pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, permita-me antes – inclusive, é um ponto de pauta – apresentar... Quero só solicitar, pela ordem – não se trata propriamente de apresentar uma questão de ordem –, que se siga uma questão que foi levantada por outros colegas Senadores aqui anteriormente. Eu acho que a comissão adequada para apresentar esse tema é a Comissão de Constituição e Justiça.

Foi apresentado, foram levados ontem ao Plenário para votação os Projetos de Lei nºs 27 e 28, que tratam do reajuste dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República. Parece-me que foi utilizado para levar esses temas ao Plenário o art. 172 do Regimento Interno, que diz que, por deliberação do Plenário, se a última comissão a que estiverem distribuídas as matérias não proferir o parecer, podem as matérias lá serem levadas. Embora não seja usual esse dispositivo do Regimento Interno, foi esse o dispositivo utilizado para esse debate. A primeira questão que também levantaremos no Plenário, mas que faço questão de apresentar aqui é o procedimento que não tem sido usual, a utilização desse dispositivo do Regimento Interno para levar esses temas que estão inconclusos nas comissões a serem deliberados pelo Plenário.

A segunda questão que trago é a inadequação do tema com o momento que estamos vivendo.

Veja, Sr. Presidente, que os dois projetos elevam os salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República de R$33 mil para R$39 mil. Isso terá um efeito cascata em toda a carreira do Ministério Público e, por conseguinte, terá um efeito cascata em toda a carreira da magistratura.

Aqui trago e saúdo o voto em separado que teve na Comissão de Assuntos Econômicos o meu querido colega Senador Ricardo Ferraço, que foi o Relator, inclusive, proferiu o voto contrário. Trago aqui, inclusive, dados que S. Exa. lá levantou.

Isso representaria um rombo para os cofres públicos de R$6 bilhões por ano.

O novo Governo, que assumirá a partir de 1º de janeiro, receberá uma dívida pública da ordem de R$3 trilhões. O reajuste do salário mínimo, Senadora Lídice, vai estar congelado. O País tem um déficit nominal bilionário.

No âmbito disso, nós, o Senado Federal, no fim de feira desta Legislatura, no fim de feira deste Governo, no fim do ano, aprovar um reajuste que beneficia só um grupo excelso, um grupo excepcional de servidores públicos me parece, no mínimo, inadequado. E acho que não é um bom sinal. Aliás, é um sinal completamente contrário ao sinal que as urnas emanaram recentemente aqui para o Congresso Nacional.

Até, vejam, quem está falando aqui é alguém que terá uma posição divergente do novo Governo, que toma posse em 1º de janeiro. Mas, até por respeito ao novo Governo que começa em 1º de janeiro, não me parece adequado nós aprovarmos este projeto de lei.

Então, é um apelo. Nós, eu sei que já vai ser apresentado requerimento para que o tema volte para esta Comissão de Constituição e Justiça, reforçaremos esse requerimento. Eu acho que não é adequado neste momento nós apreciarmos este tema no Plenário do Senado. É um péssimo sinal que nós viríamos a dar.

Obrigado pela condescendência de V. Exa., Presidente, com o tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Randolfe Rodrigues, essa é uma questão que já foi levantada nesta reunião e decidida pelo Presidente em exercício, Antonio Anastasia, por provocação da Senadora Gleisi Hoffmann. S. Exa. deliberou, com base no art. 172, inciso I, do Regimento Interno, que, estando a matéria submetida ao Plenário do Senado, constando de dois itens, já está, portanto, fora da nossa jurisdição.

Essa questão foi examinada pela Comissão de Justiça anteriormente e, em seguida, enviada à Comissão de Assuntos Econômicos. Neste momento, encontra-se sob a responsabilidade do Plenário do Senado, com a regência do Presidente Eunício Oliveira.

Por conseguinte, a questão de ordem levantada por V. Exa., penso eu, deverá ser formulada no Plenário do Senado, ao Presidente do Senado, levando em consideração o fato de que já foi feita a deliberação da Comissão de Justiça. O Presidente Anastasia já decidiu também uma questão de ordem semelhante. A questão passou pela Comissão de Assuntos Econômicos e, portanto, está sendo agora apreciada e, em seguida, votada pelo Plenário do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Requerimento da Senadora Lídice da Mata.

ITEM 31
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 44, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça, (CCJ), com a finalidade de debater o PLS 423, de 2017. Requeiro que, para a referida audiência, sejam convidados:

A Sr. Mauro Silva – Diretor de estudos técnicos da Unafisco Nacional – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

A Sr. Juracy Braga Soares Júnior – Presidente da Febrafite – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais.

A Sr. Ricardo Magaldi Messetti – Vice-Presidente da Comissão de Assuntos e Reforma Tributária da OAB/DF.

A Sr. Davi Tangerino – Advogado Criminalista e Professor de Direito Penal da FGV/SP e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ITEM 28
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para leitura de seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se de um projeto de fácil entendimento.

Então, se os colegas me permitirem, ao invés de ler o relatório, eu leio já direto o Substitutivo e faço só as observações finais. Se houver dúvidas, estou à disposição.

Na realidade trata-se, como V. Exa. bem disse, de um Projeto de Lei daqui do Senado, da Senadora Maria do Carmo Alves, que tem uma finalidade muito clara, que é estabelecer que, nos juizados especiais cíveis, não criminais, nas situações em que o réu resida em comarca distinta daquela onde tiver que ser realizada a audiência, ele possa ser representado por seu advogado que vai ter amplos poderes para a finalidade de reconhecer ou não o procedimento do pedido, negociar, transigir e mesmo renunciar ao direito sobre o qual se funda ação.

O projeto é constitucional, juridicamente correto, a técnica legislativa foi observada e é digno de aplauso, Sr. Presidente.

Na realidade, todas as ações dos juizados especiais prezam pela economia do tempo, do dinheiro, tratam de questões que têm um valor, um custo a ser discutido, um valor da causa modesto, então isso só vem ao encontro do que a própria Constituição diz, de garantir ao acusado a ampla defesa e evitar inclusive que ele possa ter mais gastos no deslocamento.

Por isso, quero parabenizar, dizer que já estivemos em contato com a Ordem dos Advogados do Brasil em nível nacional, eles não só reconheceram a importância, como pediram efetivamente a celeridade do referido projeto.

É o voto que coloco com este Substitutivo à disposição desta Comissão e de V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Lido o relatório, ficam a discussão e a votação adiadas, por se tratar de projeto de matéria de votação em caráter terminativo e nós não temos ainda o quórum para esse objetivo.

Não havendo mais nada a ser considerado, encerramos a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Lasier Martins e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Hélio José, Ângela Portela, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ivo Cassol, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Marta Suplicy, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Aécio Neves, Maria do Carmo Alves, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Registram presença os Senadores Pedro Chaves Paulo Rocha e Ataídes Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos RQJ 41/2018, de autoria do Senador Lindbergh Farias; RQJ 42/2018, de autoria da Senadora Ana Amélia e RQJ 43/2018, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann. Finalidade: Discutir o PLS nº 272/2016, que "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo.". Participantes: Sra. Nathalie Ferro, Advogada (representante de Janaína Homerin, Secretária Executiva da Rede Justiça Criminal); Sr. Kim Kataguiri, Líder Nacional do Movimento Brasil Livre; Sr. Cristiano Avila Maronna, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM); Sr. Jailton Almeida do Nascimento, Servidor público e ex-líder do Movimento Vem pra Rua; Sr. Eduardo Nunes de Queiroz, Defensor Público Nacional de Direitos Humanos; Sr. Rodrigo de Aquino, Diretor do Departamento de Contraterrorismo e Ilícitos Transnacionais da Agência Brasileira de Inteligência (representante de Janér Tesch Hosken Alvarenga, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN); Sr. Darci Frigo, Coordenador-Geral da Terra de Direitos; Sr. Juner Caldeira Barbosa, Delegado de Polícia Federal e Chefe Substituto da Divisão Antiterrorismo - DAT/DIP/PF (representante de Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal); Sr. Marcelo Semer, Juiz de direito e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representante da Associação Brasileira de Juristas Pela Democracia; Sra. Camila Marques, Advogada e Coordenadora do Centro de Referência Legal em Liberdade de Expressão e Acesso à Informação da ARTIGO 19. Dom Guilherme Antônio Werlang, Bispo Diocesano de Lages/SC, Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sócio Transformadora e membro do Conselho Episcopal Pastoral (CONSEP) e do Conselho Permanente da CNBB, (representante de Leonardo Ulrich Steiner, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil). Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bom dia, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, assessores, Parlamentares, imprensa, telespectadores!

Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2016, que altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo, conforme os seguintes requerimentos: Requerimentos nºs 41, de 2018 – CCJ, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias; 42, de 2018 – CCJ, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros; e 43, de 2018 – CCJ, da Senadora Gleisi Hoffmann e outros.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Como o Presidente da Comissão, o Senador Edison Lobão, está em voo, portanto sem chance de estar aqui neste momento, como era desejável, e como também não está presente o Vice-Presidente, devo assumir a Presidência, na expectativa de que, no andamento da reunião, chegue aqui o Presidente Lobão.

Como há muitos depoentes, vou propor, primeiro, que haja uma manifestação de cada um deles, por ordem alternada das indicações, pelo espaço de cinco minutos, prorrogáveis impreterivelmente por mais dois minutos, no total de sete minutos, considerando que é grande o número de participantes.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria fazer uma consideração para V. Exa. em relação a esse tempo. Vários depoentes vieram de longe, pessoas que têm muito a contribuir. Eu queria que nós tivéssemos um pouquinho mais de flexibilidade, talvez chegando aos dez minutos, pelo menos. Poderia haver uma tolerância de até dez minutos. Quem quiser usar menos pode usar menos, mas alguns têm grande contribuição a dar. Eu queria fazer essa solicitação a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu acho ponderável, mas nós teríamos só de manifestações duas horas, sobrando depois um tempo para perguntas. Eu temo que se vá muito longe. Eu acho que, durante as perguntas, eles poderão voltar a se manifestar com mais precisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero suplicar a sua compreensão, Senadora Gleisi, para começarmos assim. Já falei com alguns dos convidados, que vão procurar sintetizar ao máximo. E, depois, durante as perguntas, quem sabe, embora nós tenhamos também tempo para as perguntas... Como se sabe, tem sido um erro aqui, muitas vezes, não delimitar o tempo. Há perguntas, às vezes, intermináveis, e aí se toma o tempo que seria da resposta. Então, vamos ver como é que saímos com essa abertura e com o tempo de manifestação de cada um.

Assim é que começo a chamar, então, para compor a Mesa... Temos oito lugares e vamos pedir que se coloquem mais três ali, à minha direita, no plenário.

Chamo, para compor a Mesa, a convidada Nathalie Ferro, advogada representante de Janaína Homerin, Secretária Executiva da Rede Justiça Criminal; Kim Kataguiri, Líder Nacional do Movimento Brasil Livre; Cristiano Avila Maronna, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim); Jailton Almeida do Nascimento, servidor público e ex-líder do movimento Vem pra Rua; Eduardo Nunes de Queiroz, Defensor Público Nacional de Direitos Humanos; Rodrigo de Aquino, Diretor do Departamento de Contraterrorismo e Ilícitos Transnacionais da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), representante de Janér Tesch Hosken Alvarenga, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência; Darci Frigo, Coordenador-Geral da Terra de Direitos; Juner Caldeira Barbosa, Delegado de Polícia Federal e Chefe Substituto da Divisão Antiterrorismo – DAT/DIP/PF, representante de Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; Marcelo Semer, Juiz de Direito e representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; Camila Marques, advogada e Coordenadora do Centro de Referência Legal em Liberdade de Expressão e Acesso à Informação da ARTIGO 19; Dom Guilherme Antonio Werlang, Bispo Diocesano de Lages/SC, Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Social Transformadora e membro do Conselho Episcopal Pastoral (Consep) e do Conselho Permanente da CNBB, representante de Dom Leonard Ulrich Steiner, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Justificou a ausência Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

Dito isso, vamos, então, às manifestações iniciais dos nossos convidados, começando pela Dra. Nathalie Ferro, advogada representante da Rede Justiça Criminal, para fazer sua exposição, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, evidentemente com foco na matéria já explanada.

Bom dia, doutora!

A SRA. NATHALIE FERRO – Muito bom dia a todas e a todos, às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, ao Sr. Lasier Martins!

Meu nome é Nathalie Ferro e sou doutoranda pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sou estudante de LL.M. na Universidade Ludwig-Maximilians de Munique.

Venho aqui representando a Rede Justiça Criminal, que é uma coalizão de oito organizações que produzem dados que incidem sobre o debate sobre justiça criminal no País. A coalizão, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acompanha esse tema já há alguns anos e teve a oportunidade de contribuir com os debates na época em que tramitava no Congresso Nacional o PL 2.016, de 2015, que foi designado como PLC 101, de 2015, no Senado Federal e que se transformou na Lei nº 13.260, de 2016. Essa mencionada lei promoveu a criminalização autônoma dos atos considerados terroristas e das condutas acessórias e tramitou em regime de urgência no Congresso.

A minha fala, aqui, hoje, muito breve, para respeitar o tempo concedido, vai tratar, primeiramente, do conteúdo que vai ser apresentado a esta Comissão, da forma com que ele será apresentado para a apreciação desta Comissão, especialmente quanto às alterações no art. 2º, *caput* e incisos do §1º, e quanto às dificuldades de compatibilizar essas alterações com um dos princípios fundamentais e elementares do Direito Penal, que é o princípio da legalidade, previsto no art. 5º, inciso XXXIX, da Constituição Federal.

Como coloquei inicialmente, o terrorismo já foi tipificado no ordenamento jurídico brasileiro, sob a justificativa de que, embora as ações que são consideradas terroristas já estejam previstas na legislação penal, haveria aí um injusto específico que mereceria uma criminalização autônoma associada a determinada finalidade. Assim, homicídio, lesão corporal, sequestro e uso de explosivos, em determinado contexto, mereceriam, então, por se constituírem um injusto especial, uma criminalização autônoma. Não se tratava, em 2014, em 2015, de uma situação de lacuna jurídica ou de lacuna de punibilidade. Tratava-se aqui da justificativa oferecida de que mereceria, então, o terrorismo uma criminalização autônoma.

Essa justificativa, portanto, da lacuna jurídica ou da possibilidade de restarem impunes atos supostamente terroristas não tem fundamento. Inclusive, há vários países que, por longo tempo, persistem ainda sem ter um tipo penal para o injusto do terrorismo, prevendo apenas o financiamento do terrorismo como conduta, que é o caso da Alemanha, por exemplo, em sintonia com as pressões internacionais, por exemplo, do Gafi (Grupo de Ação Financeira Internacional), que age contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Então, há países, inclusive, que promoveram a tipificação apenas do financiamento do terrorismo por considerarem que as condutas supostamente terroristas já estariam alcançadas pela legislação penal comum.

Quanto ao texto, como eu disse, eu vou me concentrar nas alterações promovidas no art. 2º da Lei 13.260. No *caput*, a primeira dessas alterações se refere à inserção, entre as motivações típicas, da expressão "por outra motivação política, ideológica ou social". Hoje em dia, há um conjunto de motivações típicas, motivações que caracterizam o ato terrorista, e a elas seria, então, somada qualquer motivação política, ideológica ou social.

Entre as finalidades, é inserida a finalidade de coagir governo, autoridade, concessionário ou permissionário do Poder Público a fazer ou deixar de fazer alguma coisa por motivação política, ideológica ou social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre os atos de terrorismo, inserem-se no art. 6º as condutas de incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado. No art. 7º, inserem-se as condutas de interferir, sabotar, danificar sistemas de informática ou banco de dados.

A avaliação internacional é a de que há, de fato, uma grande dificuldade, para começar, de início, para definir aquilo que é terrorismo. Não há consenso internacional, mas há certa uniformidade, certa concordância quanto à estrutura do crime de terrorismo. Haveria uma estrutura dupla, que consiste basicamente num crime grave – este é o primeiro ponto – contra uma vítima direta para alcançar uma vítima indireta, por meio de ameaça, de intimidação, de coação. A estrutura está presente no projeto, mas os atos previstos nos incisos VI e VII, especialmente se não forem interpretados de maneira restritiva, mas ainda assim, alcançam condutas que não correspondem à gravidade e à especificidade do injusto do terrorismo. Normalmente, a gente está falando de ações principais, de condutas que alcançam a vítima direta, na forma de um crime doloso contra a vida, contra a integridade física ou contra a liberdade pessoal. No projeto, a gente fala de depredação de qualquer bem público ou privado, independentemente do seu valor material ou simbólico.

Vários órgãos especialistas internacionais, nesse sentido, destacam a necessidade de que as tipificações e definições internas relativas ao terrorismo sejam formadas de maneira precisa, não permitam interpretações amplas e não sancionem condutas que não teriam a gravidade e a natureza desse tipo de delito que, normalmente, se associa como terrorismo.

Na forma como esses incisos e como esses atos típicos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NATHALIE FERRO – ... foram colocados no projeto, há uma clara violação do princípio da legalidade também. Além da falta de proporcionalidade, da não consonância com a gravidade que o injusto penal do terrorismo implica, há também a violação do princípio da legalidade, segundo o qual todos os tipos penais devem estar delimitados de maneira mais clara e precisa, de forma expressa, taxativa e prévia.

Eu destaco ainda a inserção da motivação típica do ato em questão, primeiro, como desnecessária. Como eu disse, essa estrutura básica das tipificações de terrorismo fala da ação que atinge uma vítima concreta, direta, e uma vítima indireta e que, normalmente, está associada à finalidade de promover o terror social. A motivação é absolutamente desnecessária, especialmente quando a gente está falando de motivação ideológica, política e social, que...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. NATHALIE FERRO – Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, conclua.

A SRA. NATHALIE FERRO – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso abre espaço para interpretações absolutamente amplas e não garante aquilo para que o Direito Penal nasce, que é um mecanismo jurídico apto a salvaguardar cidadãos e cidadãs contra o arbítrio. Da forma como isso está posto – as considerações sobre a finalidade, certamente, aparecerão aqui, e espero ter oportunidade de tratar delas –, da forma como as alterações ao projeto estão postas, fere-se a principal função do Direito Penal numa sociedade democrática, que é garantir que os cidadãos e as cidadãs sejam protegidos contra o arbítrio estatal.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Dra. Nathalie.

Com a palavra o Sr. Kim Kataguiri, Líder Nacional do Movimento Brasil Livre, para fazer sua exposição, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, num total de sete minutos.

Bom dia, Sr. Kim!

O SR. KIM KATAGUIRI – Bom dia, Presidente, todos os Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, todos os presentes!

Agradeço, antes de qualquer coisa, o convite para participar desta audiência, que, de fato, é de suma importância para as futuras legislações com as quais a gente vai lidar no nosso País.

Acho que a minha principal função aqui, como líder de movimento social, é refutar a tese de que esse projeto de lei, ou mesmo o relatório que surgiu desse projeto de lei ou qualquer substituto que for apresentado dentro desta Comissão, criminalizaria os movimentos sociais. O fato é que isso não criminaliza movimento social nenhum. A partir do momento em que você define de maneira bastante específica – aqui, respeitosamente, eu discordo da doutora – que o terrorismo consiste na prática – isto já está previsto na legislação, não é mudança proposta por esta Comissão – por um ou mais indivíduos dos atos previstos no artigo que define, taxativamente, como exige o Direito Penal, "incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público privado", isso não criminaliza, de maneira nenhuma, quem está fazendo manifestações pacíficas, quem de fato está promovendo manifestações para reivindicar uma pauta política legítima sem depredar ou danificar nenhum tipo de patrimônio público, sem prejudicar o funcionamento de nenhum serviço público essencial. Aliás, seria até uma contradição você falar sobre a inconstitucionalidade do projeto ao mesmo tempo em que você não protege serviços públicos essenciais, que, muitas vezes, são interrompidos por ações que, de fato, hoje não o são, mas que deveriam ser tipificadas como terrorismo pela nossa legislação.

Eu queria, em outro ponto também, respeitosamente, discordar da doutora na questão da amplitude da conduta, porque a conduta está muito bem especificada no tipo, e o que, na verdade, ela colocou como geral é qualquer bem público ou privado, o que daria margem, no caso de o Estado exercer o seu *jus puniendi*, a uma interpretação extensiva. Mas fato é que a conduta em si... O Direito Penal, segundo a doutrina majoritária, define que a conduta deve ser específica, deve ser taxativa e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deve dar margem para interpretação extensiva, diferentemente de princípios constitucionais, mas que a questão do bem público ou privado não diz respeito à atitude do indivíduo em si. Mas, na minha opinião, ainda que assim dissesse – ela afirmou que a legislação hoje colocada, o relatório, não leva em consideração o valor material ou simbólico –, a partir do momento em que esse ato de depredação é feito com a intenção já prevista no *caput* do art. 2º, em razão de xenofobia, discriminação, preconceito de raça, cor, etnia ou religião, não interessa qual é o patrimônio público ou qual é o patrimônio privado que está sendo vilipendiado; o que interessa é a intenção de aterrorizar, é a intenção de, por motivos preconceituosos e discriminatórios, você perseguir determinado grupo religioso ou político ou tentar intimidar determinado governo por vias absolutamente não democráticas. Esse é o ponto.

Daí a gente definir quais patrimônios públicos ou privados podem ser depredados e aqueles que não podem ser depredados seria uma inconsistência, seria uma ilegalidade tremenda. Então, nós vamos definir na Lei Antiterrorismo quais os patrimônios públicos que a gente pode depredar sem que isso seja terrorismo e quais os patrimônios a gente não pode depredar porque vai ser terrorismo? Então, se a gente quebrar uma coisa, não vai ser terrorismo e, se a gente incendeia outra coisa, vai ser terrorismo? Isso é de uma incongruência que, absolutamente, aí sim, atentaria contra o nosso ordenamento jurídico, atentaria contra o princípio da legalidade.

Há outro ponto: por mais que se tenha dito aqui que vários países apenas tipificaram o financiamento de terrorismo, a verdade é que a maior parte dos países desenvolvidos, a maior parte dos países da OCDE tem tipificado como terrorismo não só o financiamento, mas também diversas atitudes, como as próprias previstas aqui no relatório do Senador Magno Malta e mesmo no projeto original do Senador Lasier Martins, incluindo-se aí, por exemplo, dois países que têm governos e tradições bastante abertos e tolerantes, com visões até completamente conhecidas antidiscriminatórias, como o Canadá e a França, que têm legislações, inclusive, mais pesadas do que esta que a gente está discutindo aqui nesse relatório do Senador Magno Malta e que incluem diversos atos e diversos poderes que o Governo poderia ter em casos da prática desses atos, inclusive permissões sem autorização judicial. Ou seja, o nível de legislação que está sendo discutido, a exigência da legislação que tem sido discutida, a rigidez da legislação que tem sido discutida em países muito mais abertos do que o Brasil, como a França e como o Canadá, tem sido muito mais elevada do que a do próprio projeto que tem sido discutido aqui. Não é que eu ache que a gente deva adotar a mesma legislação desses países, porque a gente não sofre com o terrorismo internacional, como eles sofrem. Mas a gente sofre com o terrorismo doméstico, e é desse terrorismo que se trata principalmente esse artigo que está sendo levado em consideração aqui.

Então, para resumir, não se trata de criminalização de movimentos sociais, apenas da criminalização do terrorismo, como ele deve ser criminalizado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor ainda tem 1 minuto e 50 segundos, que é a prorrogação.

O SR. KIM KATAGUIRI – Eu libero a prorrogação. Eu a dou para o Jailton.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bem!

Então, com a palavra o Sr. Cristiano Avila Maronna, Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, o ABCCrim.

O SR. CRISTIANO AVILA MARONNA – IBCCrim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perdão! É IBCCrim.

O SR. CRISTIANO AVILA MARONNA – Bom dia a todas e a todos!

Eminente Senador Lasier Martins, eminentes Senadoras e Senadores, senhoras e senhores, eu me somo à manifestação da minha colega Nathalie Ferro no sentido de considerar tanto o projeto apresentado pelo eminente Senador Lasier Martins quanto, especialmente, o relatório apresentado pelo Senador Magno Malta propostas que devem ser rejeitadas porque criam mais problemas do que se propõem a resolver e porque contrariam a ideia de necessidade de revisão da Lei Antiterrorismo.

Quando a Lei Antiterrorismo foi discutida e aprovada neste Congresso, a ideia era justamente tipificar condutas que, isoladamente, caracterizam crime, de acordo com a legislação ordinária, o Código Penal, mas que, por conta de circunstâncias que tornam essas violações especialmente graves, faz-se justificada a sua tipificação como terrorismo. Portanto, o terrorismo já traz em si a nota da excepcionalidade. Se nós compreendermos o Direito Penal não como *unica ratio,* ou como *prima ratio,* mas como *ultima et extrema ratio,* ou seja, como mecanismo de controle social que só pode ser aplicado quando os demais mecanismos de controle social menos gravosos se mostram ineficazes, nós compreenderemos que o papel do Direito Penal não é o de linha de frente do controle social. Ao contrário, o Direito Penal tem como características justamente a fragmentariedade, a subsidiariedade. Então, do ponto de vista da necessidade, o que se verifica é que a Lei Antiterrorismo atual já dá conta de resolver as situações que podem caracterizar essa especial gravidade que é tipificada como terrorismo.

Eu chamo atenção aqui para um trecho do relatório da Organização Artigo 19 – a Camila Marques representa a organização. Eles soltaram uma nota que diz o seguinte.

> (...) vale ressaltar que as novas condutas previstas somam-se a um extenso rol já definido na Lei Antiterrorismo aprovada, que não invoca nenhum tipo de diferenciação na gravidade das condutas tipificadas, cominando a todas essas penas elevadíssimas de reclusão de 12 a 30 anos. Dessa forma, a utilização [por exemplo] de armas químicas aptas a promover "destruição em massa" e a depredação de lixeiras ou orelhões públicos (ambas já tipificadas [pela legislação comum – o Código Penal tipifica o crime de dano ao patrimônio público] podem vir a ser consideradas atos terroristas de igual gravidade e com igual tratamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos aqui a demonstração de que essas propostas de alteração são desnecessárias, porque a legislação atual já contempla a punição dessas condutas, além de criar um potencial para uma aplicação arbitrária dessa legislação, que, sim, será capaz de criminalizar lutas sociais legítimas, além de haver também esse problema da desproporcionalidade das penas.

E, aí, o relatório da ARTIGO 19 continua dizendo:

> (...) [O segundo] ponto crítico que esteve presente no processo de tramitação da Lei nº 13.260/2016 e que o projeto em questão almeja retomar é a ideia de "apologia ao terrorismo", consubstanciada nos termos "recompensar ou louvar" do art. 3º-A. Em relação a esta proposição, as críticas centram-se em três aspectos, bastante semelhantes aos pontos levantados anteriormente: a desnecessidade, o potencial para a aplicação arbitrária e a desproporcionalidade das penas cominadas.
> Quanto ao primeiro ponto, conforme diversos outros dispositivos, a conduta que se pretende criminalizar já encontra tipificação no ordenamento jurídico brasileiro. Os arts. 286 e 287 do Código Penal punem, respectivamente, a incitação da prática de crime e a apologia de fato criminoso ou de autor de crime. Dessa forma, trata-se de nova norma penal incriminadora que visa coibir condutas já criminalizadas atualmente, e cuja única diferença em relação ao ordenamento jurídico atual é a elevação desproporcional das penas previstas. (...) porque as penas previstas para os crimes de incitação e apologia previstos no Código Penal são de detenção de três a seis meses, ou multa, o que os caracteriza como crimes de menor potencial ofensivo e sujeitos aos institutos despenalizadores da Lei 9.099/95, como a transação penal e a suspensão condicional do processo.

Eu gostaria, para finalizar, eminente Senador, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, de dizer que, já desde a década de 90 pelo menos, a jurisprudência brasileira é assente no sentido de que lutar por direitos sociais, lutar por direitos previstos na Constituição, lutar pela concretização dos direitos faz parte da democracia. Era um acórdão que tratava de um caso em que membros do Movimento dos Trabalhadores sem Terra invadiram uma propriedade considerada improdutiva e foram processados pelo crime de esbulho possessório. E, no STJ, por decisão unânime da Turma, um acórdão relatado pelo então Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, decidiu que lutar por direitos sociais não se confunde com crime. Faz parte da democracia essa disputa, inclusive, muitas vezes, por meio da luta social.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO AVILA MARONNA – Então, é preciso atentar para este aspecto para que essa criminalização não restrinja o espaço da luta democrática, que é característica de um Estado de direito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não, o senhor ainda tinha 45 segundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu informo aos senhores que temos lá, ao fundo, o cronômetro e acho que aqui na frente também.

Quer usar os 45 segundos?

O SR. CRISTIANO AVILA MARONNA – Não, eu terminei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Com a palavra o Sr. Jailton Almeida do Nascimento, servidor público e ex-líder do movimento Vem pra Rua, para sua exposição por cinco minutos prorrogável por mais dois minutos.

Sr. Jailton.

O SR. JAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO – Bom dia a todos! Bom dia, Presidente!

Saúdo todos os Senadores, todos os presentes e todos que nos acompanham na transmissão.

Eu fui líder do movimento Vem pra Rua, organizei várias manifestações aqui em Brasília, inclusive manifestações com bastante dificuldade, porque nós dividimos a Esplanada entre dois grupos antagônicos. Enchemos a Esplanada com milhares de pessoas e convivemos de uma forma até respeitosa, mesmo diante da gravidade do tema e de o quanto suscitava paixões nos grupos, mas chegamos ao final de uma forma cívica.

O que me chama atenção nesta discussão e o que me chama atenção nas colocações é a preocupação com o civismo, com a atitude cidadã de se manifestar, de pleitear agendas públicas, de lutar por convicções. Eu não entendo em que momento a lei alcança esse tipo de conduta, eu não entendo em que momento a lei alcança as condutas de cidadania, de manifestação.

Nós estivemos à frente dos movimentos. Em 2013, foi quando começou essa efervescência de cidadania nas ruas, que foi uma experiência um pouco diferente das que nós já tivemos no Brasil no passado, porque ela surgiu de um fenômeno virtual que foi para as ruas – isso não tinha acontecido até então.

Agora, há um argumento categórico nesses anos de manifestação: nós reunimos, em um só dia, quase dez milhões de pessoas nas ruas, em um domingo, para não criar caos, para não criar desordem, e nenhuma vidraça foi quebrada em todo o Brasil. Foram anos de manifestação, anos de conquistas. E não foi só o *impeachment:* dez medidas contra abusos que eram cometidos aqui, no Congresso... Nunca usamos nenhuma forma violenta ou agressiva para conquistar nenhuma pauta e conquistamos várias. A forma de reconhecimento dessa cidadania ativa é que várias dessas pessoas estão aqui hoje representando a população como Deputados, Senadores e Deputados Estaduais, num reconhecimento da cidadania ativa dessas pessoas.

Agora, onde vai parar um grupo que quer se organizar, quer pleitear uma pauta pública, uma agenda pública, e usa como meios a violência e a agressão? Quer dizer que, agora, existe um espaço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isenção legal no qual, sob o pretexto de estar agindo de forma cidadã, cívica... "Estou defendendo um direito, então isso me dá um indulto de tal forma que posso quebrar, atear fogo, invadir, eu posso até agredir pessoas." Por quê? "Não, porque a minha escusa é cívica. Eu estou defendendo um direito, então isso me dá quase um *habeas corpus* de atuação de ilegalidade." Isso não existe, isso não é cidadania.

Toda e qualquer sociedade que queira construir sua prosperidade e seu desenvolvimento não segue esse caminho. Nós temos vários grupos no mundo que saíram das ruas e viraram partidos políticos e defendem suas pautas, suas ideologias. Você tem, na Espanha, o Podemos, você tem o Cinco Estrelas, você tem vários grupos no mundo. Ao mesmo tempo, nós temos grupos que defendiam pautas ou direitos e se converteram em grupos terroristas: aí você tem o ETA, por exemplo, você tem as Farc, você tem vários grupos. Há um grupo... É óbvio que, hoje, quando se fala em terrorismo, pensa-se em terrorismo islâmico, mas há outros grupos separatistas no mundo, outros grupos que defendem pautas de direitos e que começaram com atitudes assim.

Então, o que nós não podemos é criar uma escusa para atos desse gênero, não podemos. Mesmo que o pretexto seja "eu tenho meu direito a tal coisa, ele não está sendo atendido, então eu vou atrás do uso da violência para conquistá-lo, para obrigar o Estado a reagir". Nós estamos vivendo uma nova cidadania, que está brotando não só no Brasil, mas no mundo inteiro, cidadania que usa vários meios, como as redes sociais. A criatividade na ordem de atuação cidadã cresceu tanto que hoje existem várias formas de se conquistar uma agenda pública, e não há por que, e se torna até ineficaz, usar a violência, usar a agressão, a coação.

Conquistar pessoas com ideais é, sim, um caminho da democracia; conquistar pessoas com a legalidade é, sim, um caminho da democracia. Agora, não há como defender uma atitude violenta sob o pretexto de que "esse é um direito meu, eu o quero agora, eu preciso disso". Eu acho, de forma clara, que a lei não alcança quem queira exercer cidadania, democracia, quem queira defender seus direitos. A lei não alcança ninguém que tenha boas intenções. Acho até que a desconstrução da lei com os vetos que foram feitos quando da sua aprovação aqui fez com que ela deixasse de alcançar grupos que, sim, podem ser uma ameaça para o Brasil, como o crime organizado, os grupos que se organizam no Brasil e que usam, sim, o tráfico, a violência e as drogas em várias regiões do Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO – Acho até que nós perdemos a possibilidade de proteger esses grupos, para evitar que eles não evoluam para um estágio muito mais grave, muito pior do que nós temos. "Ah, hoje no Brasil nós não temos de nos preocupar com isso." O direito existe para agora e para o futuro, ele não existe só para... "Até então não tivemos problema com terrorista ou com terrorismo no Brasil de forma muito considerável, então calma, pega leve." Não, não existe isso! Se os operadores do Direito querem proteger o Brasil de uma conduta que pode, sim, culminar num grupo terrorista, num grupo que se organiza para cometer crimes sob o pretexto, sob a escusa que seja, a gente tem de evitar que isso aconteça, e esta lei com certeza evita esse tipo de conduta, esse tipo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvimento, esse tipo de evolução. Então, eu defendo, sim, que o projeto seja atualizado, resgatando, naturalmente, o que já foi discutido quando de sua aprovação aqui, nesta mesma Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Sr. Jailton Nascimento.

O Senador Magno Malta, que é o Relator desta matéria, informa que o seu voo foi cancelado, de Vitória do Espírito Santo para Brasília, mas ele está assistindo à nossa audiência *on-line* e talvez envie perguntas quando for aberto o espaço para tal.

Com a palavra o Sr. Eduardo Nunes de Queiroz, Defensor Público Nacional de Direitos Humanos, para a sua exposição.

O SR. EDUARDO NUNES DE QUEIROZ – Muito obrigado, Senador.

Agradeço a oportunidade a V. Exa. e aos demais integrantes da Mesa, Senadoras e Senadores, de a Defensoria Pública também participar deste debate, até por se tratar de uma instituição de defesa de direitos individuais, de promoção de direitos humanos, de garantias da população brasileira, a oportunidade de poder trazer contribuições, de poder colaborar.

Nesse sentido, acho que o ponto de toque da minha manifestação é muito do que já foi colocado aqui pela Nathalie e pelo Cristiano. O ponto realmente essencial é a questão da estrita legalidade. A luta contra o terrorismo lida, no Direito Penal, com temáticas muito sensíveis, ou seja, de relativização de garantias penais, ou seja, de se entender que se está lutando não contra um cidadão desviante, mas contra um inimigo do Estado, e o discurso que funda esse tipo de legislação é um discurso que abre espaço para todo tipo de relativização de garantias penais, como a garantia do devido processo e a garantia de acesso adequado a defesa técnica. Então, esse tipo de vulnerabilidade faz com que uma luta contra o terrorismo, que presume essa visão de um inimigo, precisa ter severa restrição na sua adoção por qualquer país verdadeiramente democrático. Nesse sentido, o Brasil se alinha à comunidade internacional na necessidade.

Não quero dizer, quanto à luta contra o terrorismo, que não haja um compromisso do Brasil como membro da comunidade internacional, mas é que há parâmetros para isso. O Brasil aderiu à Convenção Interamericana de Combate ao Terrorismo, que coloca que qualquer legislação deve respeitar princípios de ação democrática, os direitos fundamentais e o próprio léxico de direitos humanos de que o Brasil faz parte. E essa convenção foi tratada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos ao lidar com uma luta do povo indígena mapuche, do Chile, que lutava por demarcação territorial e assistência e foi tratado como um movimento terrorista. E a Corte, nesse julgamento que ocorreu em 2014, entendeu que, em qualquer leitura que se faça do terrorismo, a legislação precisa ser certa, a legislação precisa ter definição clara sobre os limites da sua aplicação. Se não for assim, podemos correr riscos.

Senador, o senhor coloca na fundamentação do seu PL a legislação portuguesa, que foi uma das primeiras que foram instaladas depois dos atentados a Nova York. A legislação portuguesa, coincidência ou não, recentemente está sob discussão lá, porque o ex-Presidente do Clube Sporting, de Lisboa, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sendo acusado de 91 condutas tipificadas como crime de terrorismo por ter deixado a torcida organizada do Sporting entrar lá para coagir os jogadores.

Então, vê-se aí os riscos que se colocam quando se dá uma definição muito vaga, ou seja, quando se abre a possibilidade de qualquer ato de intimidação poder ser qualificado como terrorismo. E, nesse sentido, a gente traz a própria experiência da DPU do primeiro grande teste da nossa legislação antiterrorista, que foi a Operação Hashtag, que aconteceu às vésperas da Olimpíada, em que a defensoria atualmente defende sete dos oito acusados, e se provou, em diversos pontos, ser extremamente danoso esse tratamento como terrorista, porque quando você etiqueta uma pessoa como terrorista abre todo um espaço de violência contra essa pessoa. Sendo que nesse caso a gente teve, entre os acusados: o indiciado, que sequer foi acusado, entrou num profundo estado de perturbação mental; outro que foi preso e encaminhado para uma penitenciária federal desenvolveu esquizofrenia; e um que acabou sendo liberado foi assassinado por ser identificado como terrorista. Então, vê-se qual o risco de ser muito consciencioso ao etiquetar pessoas, ao etiquetar pessoas que carregam, que levam opiniões como terroristas. É um risco que a gente precisa ter e de que se precisa ao pautar qualquer ação das Casas legislativas, avançar nessa legislação.

Nesse sentido, preocupa muito a defensoria esse alastramento que esse PL traz, o alastramento de criminalizar opiniões, criminalizar uma noção de apoio que já está prevista na própria legislação penal, de participação, ou de favorecimento real, ou de pessoal, que já está prevista, mas abre uma questão de alastramento para criminalizar grupos inteiros, que não se sabe qual o fim do efetivo apoio, ou se é de uma manifestação de apoio da questão política, mas não da prática.

Então, é realmente nesse contexto de incerteza que a gente precisa voltar, como já foi falado aqui, à própria essência do Direito Penal. O Direito Penal é contenção de excessos, é contenção da exposição indevida do cidadão a toda pecha, a toda perseguição que vem com a persecução criminal.

E na questão de terrorismo, como envolve uma série de flexibilizações, uma série de vulnerabilidades aprofundadas... E nesse caso há uma proposta por exemplo de qualquer pessoa que é acusada já ter que ir para um presídio de segurança máxima, e agora estamos com uma nova lógica que já vem de 2006 das penitenciárias federais, que têm uma lógica que precisa ser discutida aqui, porque é uma lógica que a DPU entende que é intrinsecamente violadora de direitos humanos. Toda a legislação que abre espaço para isso precisa ser tratada com reserva, precisa realmente sofrer restrições e se avaliar. Porque não creio que no Brasil, como a legislação original esteve num contexto de emergência, ou seja, na iminência dos Jogos Olímpicos, não vejo aqui no País a necessidade de se trazer uma legislação tão pesada, uma legislação que envolve abrir mão de tantas proteções essenciais da Constituição brasileira para um contexto que não se verifica aqui. Há um contexto de busca por direitos. O Brasil é um país de exclusão, mas nesse sentido não se vislumbram movimentos que estão na noção de terrorismo e que desmereçam a organização sociopolítica brasileira.

Acho que os movimentos que lutam, as pautas que são levadas são muito ligadas à Constituição nacional, que é uma Constituição cidadã, é uma Constituição de políticas públicas, de reconhecimento de direitos intergeracionais e de populações historicamente excluídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nesse sentido, não consigo ver um contexto que reclame tal gravidade na proteção de bens jurídicos, ainda mais de bens jurídicos insuspeitos, como sistemas informáticos, bens privados. A gente corre o risco de criminalizar, por exemplo, taxistas que atacam motoristas de Uber porque não querem que avance uma questão; a situação dos caminhoneiros que ameaçaram colegas de depredação para fazer uma política pública.

Vejo isso com muito risco e, nesse sentido, junto-me à proposição dos colegas aqui de que seja realmente rejeitado esse PL.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Dr. Eduardo de Queiroz.

Com a palavra o Sr. Rodrigo de Aquino, Diretor do Departamento de Contraterrorismo e Ilícitos Transnacionais da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O SR. RODRIGO DE AQUINO – Muito obrigado.

Primeiramente eu gostaria de agradecer o convite para participar deste debate.

Eu iniciaria fazendo algumas considerações sobre como vemos o fenômeno do terrorismo e a forma como a atividade de inteligência tem trabalhado contra essa ameaça.

Em virtude das ações de prevenção à ameaça terrorista que foram implementadas na antecipação dos Jogos Olímpicos de Verão, em 2016, foi possível identificar a atuação de uma rede *on-line* com recrutador do Estado Islâmico de língua portuguesa e a sua relação com alguns simpatizantes radicalizados aqui no Brasil. O trabalho coordenado entre essa fase de prevenção de identificação, desenvolvida pela atividade de inteligência, e posteriormente atividade de repressão ao crime, desenvolvida pela Polícia Federal, permitiu então desarticulação desse grupo e também a condenação com base na Lei 13.260, que estamos aqui avaliando.

Passado esse ciclo dos grandes eventos, o que nós observamos foi uma grande mudança no comportamento do fenômeno do terrorismo no Brasil. Houve uma sensível redução do número de simpatizantes ostensivos ao ideário do Estado Islâmico, mas esses menores grupos estão adotando bastante cautela no modo como atuam, como desenvolvem suas atividades nas redes sociais. Eles evitam menções a qualquer tipo de apoio a grupo terrorista reconhecido pelo Brasil ou comentários referentes a eventuais planos ou intenção de cometer algum ato violento.

De todo modo, como a gente já vinha observando, o risco de ameaça interna, o risco de atentado terrorista no Brasil continua a ser baixo.

De forma geral, a principal ameaça aos países ocidentais, e o Brasil se enquadra nesse cenário, continua sendo a atuação de pequenas células ou de indivíduos isolados que, inspirados pela causa jihadista, venham a cometer algum tipo de atentado em território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, propaganda e recrutamento continuam sendo a principal atividade dos terroristas nas redes. Existe um grande temor de todos os órgãos de inteligência no mundo inteiro de que esses grupos terroristas utilizem *hackers* que possam vir a atuar contra a estrutura de telecomunicações, comunicações do Estado e que possam cometer um ataque híbrido, ou seja, utilizar as redes para cometer um ato físico.

Efetivamente não existe, não temos ainda evidências de que os grupos terroristas tenham acesso a tal capacidade. Ainda permanece um grande temor, mas não existem evidências de que eles consigam fazer esse ato.

Diante desse cenário de evolução da ameaça terrorista depois dos grandes eventos, embora o risco seja pequeno, o Estado brasileiro deve manter a sua capacidade de avaliar a ameaça. Nós temos de nos antecipar à capacidade de adaptação dessas organizações às regras e ao meio em que estão atuando.

Para que isso seja feito, a experiência internacional mostra que a atividade de inteligência realmente contribui muito nessa atividade de prevenção ao terrorismo. Antes mesmo que a conduta tipificada possa ser levada a uma investigação pela polícia, é preciso que haja um trabalho de detecção daqueles grupos ou de pessoas que mantêm um diálogo ou estão suscetíveis ao extremismo radical. Evidentemente que a motivação política está, de certo modo, associado ao ato terrorista, uma vez que o autor, quando pretende cometer um ato, busca, na verdade, fazer com que uma autoridade ou um grupo dominante mude ou adote uma decisão que esteja de forma vinculada à agenda daquela organização, mas é preciso entender que, no contexto democrático, a livre manifestação de pensamento e a realização de atos de protestos são protegidos por lei e, portanto, legítimos, independentes do mérito das suas reivindicações, desde que não se promova uma agenda sistemática de violência contra as instituições e os valores da sociedade.

Então, é preciso deixar bem claro que não se mobiliza o aparato de inteligência contra indivíduos por causa de suas orientações políticas, religiosas ou filosóficas. O alvo da inteligência são grupos e pessoas vinculadas ao extremismo radical, ou seja, aqueles que persistentemente mantêm um diálogo, um discurso contrário aos valores da sociedade, contrários à Constituição e que não se demonstram abertos ao diálogo e defendem uma pauta de violência difusa ou contra alvos específicos como maneira de defender suas ideias.

Então, a função de prevenção a ser desempenhada pela atividade de inteligência é identificar esses indivíduos que estão vinculados a esse ciclo de radicalização, para que, identificados aqueles que possam estar sujeitos a passar desse ciclo de radicalização para o ciclo de ação, possam ser encaminhados à Polícia Federal e aí sim, neste momento sejam efetivamente identificados, respeitando o devido processo legal, se aquelas suspeitas ou indícios são condizentes com ameaça analisada em nível da atividade de inteligência.

Essa é a contribuição que eu gostaria de dar para o trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

O senhor entregou com um minuto e alguns segundos disponíveis.

Obrigado, Sr. Rodrigo de Aquino.

Com a palavra o Sr. Darci Frigo, Coordenador Geral da Terra de Direitos.

O SR. DARCI FRIGO – Senador Lasier Martins, Senadores e Senadoras aqui presentes, defensores e defensoras de direitos humanos, ativistas, como o tempo é curto, vou me manifestar no sentido do manifesto do Conselho Nacional de Direitos Humanos, porque sou Vice-Presidente desse conselho, um colegiado paritário com 22 integrantes, sendo 11 do Estado e 4 do Parlamento, inclusive 2 do Senado. Esse conselho já se manifestou por ocasião da aprovação ou da proposta de projeto de lei que tramitava nas duas Casas, dizendo que a manutenção de um regime democrático, com respeito aos preceitos constitucionais, deve garantir a livre manifestação de ideia e de opinião, resguardadas as responsabilidades legais, e não recorrer a recursos notoriamente autoritários, características dessas proposições. Inclusive, há a nossa preocupação em relação a essas propostas que vêm adicionar, vamos dizer assim, novas condutas ou novas situações ao próprio projeto de lei.

E o conselho, falando sobre a questão, vamos dizer, do endereço de um projeto de lei como esse... Ouvimos agora o representante da inteligência, dizendo claramente que, neste momento, há baixo risco e tudo o mais em relação a essa questão do terrorismo, mas que o Estado precisa estar atento a essa questão. Só que precisa estar atento usando os meios que a inteligência tem, que os órgãos públicos têm. Nós não precisamos de uma legislação agravando ainda mais a possibilidade de liberdade de manifestação.

A experiência histórica no Brasil, diz o conselho, comprova que retóricas sobre conceito do terrorismo justificam perseguições, ameaças, desaparecimentos forçados e assassinatos de pessoas e grupos políticos divergentes daqueles detentores do poder, poder estatal e poder privado. Essa é a conclusão da manifestação do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Acompanho há muitos anos, como advogado e como defensor de direitos humanos, movimentos sociais e, por mais de 15 anos, lideranças dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul foram, por exemplo, enquadradas na Lei de Segurança Nacional quando a gente entendia que essa lei havia sido revogada pela Constituição de 1988, mas – aí o Kim falou: "Como que nós temos algum receio em relação a essa questão?" e outras pessoas também falaram aqui – acontece o seguinte: quem é que vai aplicar essa legislação? As Casas fazem essa legislação, mas quem aplica são juízes, são promotores, são pessoas a quem, vamos dizer, não interessa se movimento social tem direito a livre manifestação ou não. Se elas decidem criminalizar esses movimentos, elas criminalizam e, ao final, esses processos se encerram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, aqui também, no Congresso Nacional, se aprovou a legislação de organização criminosa, também com a informação, o debate de que não se aplicaria a movimentos sociais, e há uma liderança do movimento social em Goiás condenada com base na organização criminosa.

Então, esta mesma legislação que agora está se discutindo aqui para, vamos dizer, incluir motivações políticas e ideológicas, poderá, sim, ser endereçada aos movimentos sociais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DARCI FRIGO – E, com isso, nós poderemos ter no País, vamos dizer, ilhas de democracia para poucos e a possibilidade de estado de exceção, de ditadura, para a maioria. E, nos 30 anos da Constituição e nos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nós podemos ferir de morte a essência da política da democracia, que é o pluralismo, que é a tolerância – o pluralismo político, a liberdade de pensamento, a liberdade de reunião, de manifestação e de protesto. Então, a minha preocupação é: qual é o endereço dessa legislação?

Nós temos no Brasil cinco pessoas que detêm a mesma riqueza que os 50% mais pobres, Senador Lasier Martins; 104 milhões de pessoas têm a mesma riqueza que as cinco pessoas mais ricas. Como essas pessoas mais pobres vão ter a sua voz ouvida pelas autoridades se elas não puderem terem o direito de manifestação? Porque, se você já defende a redução do tipo penal de trabalho escravo para aqueles submetem trabalhadores ao trabalho escravo no País, agora, se você vai aqui dizendo que uma motivação ideológica poderá ser utilizada para criminalizar uma pessoa, então você está dizendo que, de agora em diante, a gente vai ter a possibilidade da escravidão, a cultura da escravidão se ampliar no nosso País e a impossibilidade de pensar. Isso é o fim da democracia; isso é a essência daquilo que nós temos no nosso País. E os movimentos sociais são a possibilidade real de nós termos uma democracia ampla e a possibilidade de que os conflitos sociais possam ser canalizados através justamente desses agrupamentos.

Eu pergunto se quem está modificando essa legislação, está propondo essa legislação está incluindo alguns grupos seletivamente, achando que eles serão os alvos dessa ação; se está considerando, por exemplo, a greve dos caminhoneiros, em que empresários se utilizaram justamente da sua posição forte para causar uma série de danos à sociedade. Está considerando a greve dos caminhoneiros? Está considerando a invasão dos policiais aqui dentro do Congresso Nacional? Está considerando os grileiros e latifundiários que, por razões de racismo, acham que indígenas que reivindicam terras públicas ou terras ancestrais a que eles têm direitos podem ser assassinados? Estão pensando nisso? Ou nós precisamos pensar em um país onde todas as pessoas sejam incluídas, onde todos possam ter direito ao desenvolvimento, onde todos possam ter inclusão social, onde nós não tratemos os irmãos e irmãs brasileiros como inimigos, mas sim como patriotas e como cidadãos?

Ninguém neste País tem direito de impedir que as pessoas se manifestem.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DARCI FRIGO – Só para concluir, Senador, eu queria dizer que as propostas em modificação da lei de terrorismo a que o conselho já havia se manifestado em contrário, na verdade, não devem prosperar, porque nós já temos legislação suficiente no País para coibir essas condutas.

O melhor caminho para a democracia é o respeito e a garantia da manifestação e da existência dos movimentos sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Sr. Frigo.

Concedo a palavra ao Sr. Juner Caldeira Barbosa, Delegado de Polícia Federal e Chefe Substituto da Divisão Antiterrorismo.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Sras. e Srs. Parlamentares, bom dia! Demais autoridades presentes, senhores e senhoras presentes, eu venho aqui na condição de Chefe Substituto da Divisão Antiterrorismo fazer uma rápida contextualização, explanação dos pontos que foram colocados e colocar a posição da Polícia Federal neste assunto.

Primeiramente gostaria de parabenizar o Senador Lasier Martins pelo presente projeto de lei. A Polícia Federal o apoia, porque, embora a nossa legislação, a Lei 13.260 tenha sido um marco legal importantíssimo para o País no combate ao terrorismo, nós tivemos algumas lacunas que não foram atendidas naquela lei que foi publicada.

Para contextualizar, a nossa Lei 13.260, com o texto aprovado, tivemos as seguintes situações: definição de terrorismo e nova definição de organizações terroristas; a promoção, constituição e integração ou auxílio à organização terrorista; financiamento ao terrorismo; recrutamento e treinamento; atos preparatórios; a investigação criminal a cargo da Polícia Federal – acho que foi uma decisão muitíssimo acertada também pelo tipo do crime e que vai afetar todos no Território nacional ou fora dele também –; meios especiais de investigação e obtenção de provas, que estão na Lei 12.850; e a prisão temporária. Foi citada aqui a questão da Operação Hashtag, tão importante que faço uma mera consideração, porque a Operação Hashtag foi um sucesso. Ela foi desencadeada três meses após a publicação da nossa lei, e nós tivemos nove condenados, com penas que variam de 5, 6 anos a 15 anos e 10 meses de prisão. E foi citada pelo ilustre Defensor Público a questão de um dos condenados que havia sido morto pelo fato de ser terrorista. Não é essa a informação que nós temos. Essa pessoa que foi morta já havia sido condenada anteriormente por homicídio, e foi uma questão de briga de facção dentro da penitenciária.

Quanto à questão das alterações propostas, nós tivemos aqui algumas emendas do Relator, que foi fruto também de algumas considerações da Polícia Federal. O texto da redação proposta pelo Senador Lasier é adequado, mas entendemos que, com a emenda do Relator que coloca a questão da motivação político-ideológica no *caput,* fica mais adequada essa disposição legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E fazemos uma breve consideração com relação à parte final, que é "ou para coagir Governo, autoridade, concessionário e permissionário do serviço público a fazer ou deixar de fazer alguma coisa por motivação política, ideológica ou social". A Polícia Federal entende que essa partícula pode ser aditiva, com a inclusão do "e", porque o importante no crime de terrorismo – e isso ainda não é não é muito falado – é que você tem que ter tanto a razão, que pode ser atualmente religiosa, ética, racial, mas você tem de ter a finalidade, a motivação de provocar o terror e que esse terror generalizado afete e exponha a perigo pessoa, patrimônio, paz pública, comunidade pública ou liberdade individual. Sem isso, não vai ser terrorismo. Se ocorrer qualquer tipo de crime que não tenha essa finalidade precípua estabelecida na lei e aferida no caso concreto pelo juiz federal, nós não teremos crime de terrorismo; teremos outro crime que será apurado pela legislação.

A questão das emendas dos incisos VI e VII: são muito bem-vindas como atos de terrorismo. Entendemos que, com a adequação, a emenda do Relator fica mais adequada, porque a motivação foi para o *caput*.

Na proposta é mantido o §2º do art. 2º, que mantém que

> O disposto no artigo não se aplica à conduta individual ou coletiva de pessoas e manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar com objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida na lei.

Ou seja, quanto à questão dos movimentos sociais, eles permanecem sem serem atacados nessa questão quando ocorrer qualquer movimento e haja qualquer tipo de problema, qualquer tipo de crime. Não será, nesse caso, tipificado como crime de terrorismo. Dentro da definição legal – e aí voltamos a essa ênfase – é importante essa questão da finalidade. É ela que vai direcionar se o crime será de terrorismo ou não, e a finalidade é provocar o terror social ou generalizado. É muito importante que isso fique consignado.

As excludentes então: manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, motivação consistente de propósitos sociais ou reivindicatórios não serão abarcados, objetivo geral de contestar, criticar, protestar ou apoiar, e a finalidade específica de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais.

Nós sabemos que não temos uma definição única de terrorismo, e esse é o problema da legislação atual, mas, no terrorismo, se faz necessária – é centro, é ponto central – a questão da motivação política. Todos os grandes países do mundo têm essa questão da motivação política inserida na sua legislação, porque esse é o ponto que vai direcionar todas as ações. Ainda que, por exemplo...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Eu queria citar aqui o exemplo do Estado Islâmico, que utiliza a questão religiosa como pano de fundo para poder caracterizar suas ações e a constituição do califado, que seria o Estado Islâmico. O próprio nome já diz que a finalidade precípua é a obtenção do poder, daí a questão de a inserção da motivação ideológica e da política ideológica ser importante para que possamos aferir essa situação num caso concreto, questão que não é abarcada hoje pela nossa Lei Antiterrorismo.

Há algumas definições aqui. Do Departamento de Defesa Norte-Americano: uso ilegal da violência para semear o medo, intimidar governo e sociedade para implementar agendas políticas, religiosas ou ideológicas; do FBI: uso ilegal de violência contra pessoa ou propriedade para intimidar um governo ou uma população para implementar uma agenda política ou ideológica – a questão política sempre sendo citada; *Act* do Reino Unido: o terrorismo é uma ação ou ameaça destinada a influenciar o governo, intimidar o público com a finalidade de promover uma causa política, religiosa ou ideológica; Convenção Europeia para Prevenção do Terrorismo, de 2005: por sua natureza ou contexto, os atos terroristas visam intimidar gravemente uma população, obrigar indevidamente o governo ou uma organização internacional a praticar ou abster-se da prática de qualquer ato, de desestabilizar...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Dr. Juner. Peço que conclua.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Por favor.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Por último eu só queria mencionar que a nossa própria legislação também faz uma alusão apenas diferenciada quando o crime tem um potencial maior de gravidade, um potencial ofensivo maior.

Eu gostaria de citar aqui, finalizando, o nosso art. 218 do Código Penal, 218-C, para fazer uma alusão à apologia:

> Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio – inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática –, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.
> Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constituir crime mais grave.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado ao senhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por falta de espaço à mesa, os três próximos e últimos depoentes nesta audiência pública – eu estou alertando a câmera...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Doutor, o senhor prefere aí? Pode ser aí? A câmera vai apanhá-lo de qualquer maneira.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então vamos experimentar. Se pegar bem, não precisa.

Então, com a palavra o Dr. Marcelo Semer, Juiz de Direito e representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia.

O senhor tem a palavra.

Eu peço que colaborem para a fixação do microfone.

O SR. MARCELO SEMER – Peço, se possível, a devolução do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, não começou a contar ainda.

O SR. MARCELO SEMER – Em primeiro lugar, eu queria agradecer ao Senador Lasier Martins, agradecer ao Senado na pessoa do Senador, por este convite e agradecer à ABJD, Associação Brasileira de Juízes pela Democracia, pela indicação do meu nome.

Quero registrar aqui também que sou membro e carrego as considerações da AJD, Associação dos Juízes pela Democracia. A AJD foi criada em 13 de maio de 1991 e, curiosamente, naquele tempo era o dia em que se homenageava a libertação dos escravos e, hoje, é o Dia da Consciência Negra. Então, de certa forma, é como se fosse um aniversário nosso. Fica aqui o registro.

Este projeto aqui nasce – vejo pelas fundamentações – porque a Lei Antiterrorismo estaria inócua – vejo uma manifestação do Senador Lasier. O problema, parece-me, é que o vazio não está na lei: ela é inócua pela falta de terroristas. Já se falou aqui de outros países e de como esses países têm aplicado... Nos países em que a aplicação é mais intensa, exatamente porque o terrorismo é mais frequente, as questões mais relevantes da lei estão na esfera processual. Aqui a lei aproveita o arcabouço existente da Lei das Organizações Criminosas e, portanto, em praticamente nada inova.

O que o projeto de lei em questão visa fazer, basicamente, é devolver aqueles excessos que foram vetados pela Presidenta em 2016, ele pretende reintroduzir a matéria que foi rejeitada. O Senador Lasier Martins coloca isso na sua fundamentação: que a Presidenta mutilou a lei e a tornou inócua. O Senador Magno Malta se bate pela restauração do projeto no formato original, e exatamente isso a Constituição Federal proíbe – segundo seu art. 67, matéria que foi rejeitada só pode voltar na mesma legislatura com proposta subscrita pela maioria absoluta dos membros da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O parecer do Senador Magno Malta tangenciou essa questão ao afirmar rapidamente que matéria vetada não é rejeitada, mas a doutrina não entende isso. Não tenho muito tempo, só vou ler aqui o que fala Lenio Streck: a diferença reside na circunstância de que o Parlamento rejeita um projeto plenipontenciariamente, enquanto a rejeição pelo Chefe do Executivo depende de aprovação, de aceitação pelo Parlamento – diz isso quando comenta, justamente, esse art. 67. O fundamento é impedir que, com uma nova proposição, se possa driblar o quórum da derrubada do veto. Aliás, os vetos não só não foram derrubados: houve deliberação e foi rejeitada a proposta de derrubar o veto. Portanto, salvo melhor juízo, a matéria que foi votada e vetada, mesmo com algumas pequenas alterações, não poderia ser submetida novamente sem que tivesse sido proposta pela maioria absoluta dos membros. Vários dos itens do projeto – não vou lê-los – são aqueles que foram, exatamente, vetados.

Eu parto aqui para falar a respeito dos vícios materiais.

A questão do terrorismo não é uma questão isolada, ou seja, não é algo típico ou peculiar do Brasil. Então, talvez seja interessante acompanhar a discussão que se deu no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que aqui foi citada pelo Defensor Público Eduardo. Analisando a legislação chilena pela condenação de índios mapuches, a Corte Interamericana de Direitos Humanos atentou para os seguintes problemas que podem envolver leis antiterrorismo – quando falo na Corte Interamericana é porque nós, formalmente, legalmente, reconhecemos a jurisprudência da Corte Interamericana.

A questão da taxatividade: o Direito Internacional e a própria ONU reconhecem a necessidade de que as tipificações de legislações internas não devam ser formuladas de maneira imprecisa nem com interpretações amplas com as quais sancionam condutas que não têm a mesma gravidade. Há várias imprecisões na lei. E há as pessoas que não têm paralelo no Direito Penal, como, por forçar, louvar, dar guarida, misturam entre formas de ato, incendiar, explodir, com a própria ação, saquear ou destruir, sem contar o caráter nitidamente ampliativo, terrorismo ou atos dirigidos contra meios de transporte ou qualquer bem público ou privado.

Aqui, corrijo que a taxatividade inclui todos os elementos do tipo penal. Todos eles têm de ser taxativos, senão infringe o princípio da legalidade. O objetivo de intimidar certas pessoas não preciso dizer o quanto é impreciso. Na questão da informática, por exemplo, inclui dificultar o funcionamento, que pode ter uma avalanche de excessos ou um *site*, por exemplo, a confundir com um ato terrorista.

Mas outra questão levantada pela Corte Interamericana é a proporcionalidade. Quer dizer: Por que é terrorismo? Entre aspas: "A corte destaca que os fatos pelos quais foram julgados e condenados os mapuches não implicam a afetação da integridade física, nem a vida de nenhuma pessoa." O dispositivo legal em questão contempla condutas que, quase exclusivamente, afetam a propriedade, o que contraria o consenso internacional de que essa violência específica, ou seja, o terrorismo, atinja principalmente a vida humana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A propriedade vai ficar sem tutela? A propriedade privada, no Brasil, nunca esteve sem tutela penal. O Direito Penal em grande medida é um ordenamento que se dirige essencialmente à tutela da propriedade. Às vezes, a integridade física tem uma tutela muito primária. A privacidade pode não ter tutela penal, mas isso não ocorre com a propriedade.

Chamo a atenção aqui para o aspecto em que a Nathalie já tocou, que é a superposição de tipos penais. Na quase totalidade das hipóteses, nós estamos falando de fatos que já estão cobertos pelo Direito Penal. Incendiar é crime? Art. 250. Depredar ou destruir é crime? Art. 163 do Código Penal. Explodir é crime? Art. 251. Da mesma forma, favorecimento em licitação, apologia, etc. Criar um segundo tipo deve ser absolutamente excepcional. Por isso, o conceito internacional de que deve atingir preferencialmente a integridade física e colocar em risco vidas humanas.

A superposição tem vários problemas. O primeiro é a seletividade. Alguns casos vão ser julgados pelo Código Penal; outros, pela Lei do Terrorista. Muita injustiça pelo caminho! Segundo, a insegurança jurídica, quando o promotor acha que um é um crime, e o juiz acha que é outro. Os resultados são sempre ruins, desde a demora, a prescrição, a anulação, etc.

Eu falo isso como juiz. O conflito aparente de normas – é assim que se chama no Direito Penal – é um complicador. Um pensa uma coisa; outro pensa outra. Não há eficácia nisso quanto mais leis se sobreponham.

Nesse sentido, imagino que a lei não vai combater o terrorismo. Ela vai, na verdade, criar, ou seja, nós vamos criar pessoas que vão ser chamadas de terroristas, para que a lei possa ser utilizada. É o inverso. O problema não está apenas na ânsia de completar a lei, o que seria um despropósito, mas de punir o ato contestatório, reivindicatório que a construção da lei expressamente previu deixar de fora: a questão das motivações políticas, ideológicas ou sociais. Primeiro que ela entra pela porta dos fundos, porque entra aí de contrabando, na figura do art. 2º, inciso VII, sem estar presente no *caput*.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Dr. Marcelo.

Está concluindo?

O SR. MARCELO SEMER – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Conclua, por favor.

O SR. MARCELO SEMER – É como se tivéssemos dois tipos de terrorismo. O Relatório do Senador Magno Malta até corrige isso, colocando "político, ideológico ou social" no *caput.* Porém, a ideia da inclusão do social revela claramente esse ato falho, a mudança que vise basicamente atingir o movimento social.

Só queria dar atenção a esse ponto. O social, quando aparece na lei penal, é sinônimo de reconhecimento, de redução de pena. Relevante valor social é causa de diminuição de pena do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

homicídio. E, por incrível que pareça, o político também tem a mesma lógica do Direito Penal. O crime político não gera reincidência. Isso está no Código Penal de 1940, na Parte Geral de 1934. Nesses dois momentos, nós estávamos em Estados ditatoriais. É estranho que, na democracia, nós tenhamos que fazer isso.

Mas queria deixar um único ponto, se o senhor me permitir, porque me atrapalhei um pouco com este microfone, que é a questão do ato preparatório, que, a meu ver, é a mais importante e a mais perigosa dessa questão de incluir atos políticos e ideológicos. Art. 5º da Lei 13.260: aplicação do Código Penal, mesmo antes do início da execução. Aqui, a meu ver, reside o principal objetivo, a principal intimidação ao momento social. Que eles possam ser reprimidos antes de praticarem qualquer tipo de crime sob a alegação de que pretendem fazê-lo. Essa é uma forma inidônea de sufocar movimentos contestatórios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Dra. Camila Marques, Advogada e Coordenadora do Centro de Referência Legal em Liberdade de Expressão e Acesso à Informação da Artigo 19.

A SRA. CAMILA MARQUES – Bom dia a todos e a todas!

Cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes, todos da Mesa.

Represento aqui a Artigo 19, que é uma organização de direitos humanos que trabalha especificamente pela defesa e pela garantia do direito à liberdade de expressão e do direito ao acesso à informação pública. É, a partir dessa ótica de uma organização que já, há 30 anos, trabalha no mundo, entendendo quais são os cenários de violação a esses direitos, e há dez anos no Brasil, que eu gostaria de fazer algumas contribuições.

Primeiro, parece-me que seria impossível a gente falar desse PLS 272, sem antes entender o histórico e o contexto no qual esse projeto se insere. Para isso, a gente precisa voltar para junho de 2013, as grandes manifestações de junho de 2013.

Lá, a partir de 2013, a gente contabilizou várias reações e respostas do Estado brasileiro, sempre no sentido de restringir e de criminalizar a atuação de movimentos sociais. Apenas em 2013, foram propostos, no Congresso Nacional, 28 projetos de lei nesse sentido. Ano passado, a gente refez esse levantamento, e a gente contabilizou mais de 60 projetos que visavam, de alguma forma, restringir a atuação de ativistas em movimentos sociais.

Com isso, quero dizer que o Congresso Nacional vem sinalizando, de uma forma bastante negativa, esse momento de efervescência das ruas. O que vimos, de cinco anos para cá, é a formação de novos grupos políticos, a formação de novas formas de ativismo, a formação de novas formas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação popular. O Congresso Nacional, ao propor um projeto desse, sinaliza de forma contrária ao próprio fortalecimento da sociedade civil organizada.

Já foi muito falado aqui. A legislação de terrorismo foi aprovada em 2016. Nela, a partir dessa tramitação, tivemos grandes conquistas: a sociedade civil mobilizada, a comunidade jurídica, que trazia um olhar crítico a esse projeto, conseguiu vários avanços; avanços estes que estão ameaçados por conta desse projeto.

Esse Projeto 272, na sua própria justificação, diz que visa reintroduzir pontos que foram conquistados pela sociedade civil organizada. Que pontos são esses? Todos aqui falaram, mas queria aqui sistematizar quatro desses pontos, que são muito perniciosos. O primeiro é a questão da reintrodução da motivação política ideológica; o segundo ponto diz respeito à expansão da finalidade do crime de terrorismo; o terceiro ponto é a criação de novas condutas que podem ser consideradas como atos terroristas; e o quarto é a criação do crime de apologia e de financiamento ao terrorismo.

Muito rapidamente sobre eles: sobre a motivação, parece-me absolutamente reprovável equipararmos a prática política e ideológica à xenofobia, ao preconceito de raça, cor, etnia e religião. Racismo e xenofobia são valores reprováveis no mundo todo. Já a prática política não. Absolutamente. São direitos constitucionais, são direitos fundamentais.

Por fim, quando a gente fala, ainda, da motivação, para além de toda a carga criminalizatória que essa possibilidade traz, há outra questão, que ainda não foi falada aqui, que é o efeito da autocensura. As pessoas vão pensar duas, três, quatro vezes antes de sair às ruas, porque vão ter medo, vão se sentir inibidas de exercer o seu direito de liberdade de associação e de liberdade de expressão.

Sobre a questão, ainda, da expansão da finalidade, atualmente a Lei Antiterrorismo prevê como finalidade provocar terror, pânico geral, social. Colocar como uma finalidade da Lei Antiterrorismo a coação de autoridades para que façam ou deixem de fazer algo me parece absolutamente uma violação por si própria, porque como a gente pode dizer que influenciar uma autoridade, que constranger...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAMILA MARQUES – ... uma autoridade, que pressionar uma autoridade é fato típico da Lei Antiterrorismo? Absolutamente. O constrangimento, a influência faz parte, está no cerne do direito à liberdade de expressão. São absolutamente protegidos pela nossa normativa constitucional internacional.

Ainda sobre esse ponto, os conceitos são muito vagos. O que é coagir? O que é constranger uma autoridade? A motivação política também é muito vaga. Isso dentro de uma Lei Antiterrorismo que já traz muitos aspectos vagos e ambíguos se torna ainda mais pernicioso.

Aqui eu queria reforçar vários pontos que os colegas da Mesa já trouxeram, uns sobre tantos e tantos posicionamentos internacionais que já se manifestaram no sentido contrário desses termos ambíguos e genéricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi falado aqui na Mesa sobre a lei do Canadá, se não me engano, uma lei até mais dura do que a do Brasil. Porém, eu gostaria de trazer aqui que, para além da condenação do Chile na Corte Interamericana, a ONU (Organização das Nações Unidas) já vem se manifestando sobre essas legislações de antiterrorismo e apontando que muitas vezes, na tentativa de coibir atos terroristas, esses países ultrapassam e violam os direitos humanos, e que um objeto analisado foi a legislação antiterrorismo do Canadá.

Eu até separei aqui para ler que, nas palavras da própria ONU, a legislação antiterrorismo do Canadá parte de uma definição excessivamente ampla e a ONU recomendou que o Canadá, abre aspas, "deveria adotar uma definição mais precisa de atos terroristas, a fim de garantir que indivíduos não sejam alvos por questões políticas e ideológicas".

Parece-me que o Brasil está indo no sentido contrário da tendência mundial. Nós temos uma tendência em que os países estão revisando a sua legislação de terrorismo, depois que foi observado que essas legislações estão violando o direito internacional. Parece-me que o Brasil está andando na contramão absolutamente dessa tendência.

Por fim, quando a gente olha para a criação de novas condutas, para a proteção excessiva de bens não essenciais, parece-me, como já foi falado aqui, que existe um desrespeito frontal ao princípio da excepcionalidade. Como podemos equiparar a depredação de um orelhão ou uma barricada que incendia lixos na Avenida Paulista, por exemplo, com um ataque maciço, com armas químicas, a um hospital? É impossível equiparar e colocar no mesmo patamar de gravidade e proporcionalidade de penas.

Por fim, quando a gente olha para a apologia ao terrorismo, aí há um dos pontos mais graves desse projeto. Quando falamos em apologia, precisamos entender, como o Marcelo Semer já disse, que essa legislação já é prevista no nosso Código Penal.

Segundo ponto. A gente precisa entender que essa legislação tem uma absoluta potencialidade de causar danos e aplicações injustas. Por quê? O projeto PLS 272 traz que a apologia é recompensar ou louvar. E eu gostaria de fazer uma pergunta muito sincera: o que é louvar ações terroristas? É um tipo penal muito aberto, passível de análises muito subjetivas.

O terceiro ponto, para quando olhamos para a apologia, é a desproporcionalidade das penas. Para além de o Código Penal já prever essas condutas, o Código Penal prevê uma pena de três a seis meses. O projeto inicial prevê uma pena de quatro a oito anos. Mesmo o relatório prevê uma pena ainda desproporcional de um a dois anos.

Com isso... O meu tempo já acabou?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Acabou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. CAMILA MARQUES – Eu gostaria de encerrar dizendo apenas que é muito importante que o Senado Federal brasileiro esteja muito sensível a essa pauta, que possibilite debate sobre esse projeto e principalmente que entenda que, para combater o terrorismo, não é necessário violar direitos fundamentais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigada, Dra. Camila.

Encerrando, ouviremos o 11º depoente, Dom Guilherme Antônio Werlang, Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sócio-Transformadora e membro do Conselho Episcopal Pastoral. O senhor tem a palavra.

O SR. GUILHERME ANTÔNIO WERLANG – Obrigado.

Bom dia, Senador Lasier, todos os presentes e os demais que fazem parte da Mesa e já usaram a palavra!

Eu gostaria de pontualizar, ainda que muito rapidamente, algumas questões. Não vou entrar na questão jurídica, porque não é o meu campo, não é o nosso campo específico de CNBB. Então, eu parto do princípio de que devemos olhar onde vivemos e estamos tratando essa questão a partir de uma República democrática. O Brasil não é uma ditadura. Não podemos comparar o Brasil com alguns Estados islâmicos ou coisa similar. Nós estamos num país de República e com a democracia reconquistada a duras penas. E, pela nossa Constituição, todos os cidadãos e cidadãs têm direitos iguais. Na teoria, na lei, na Constituição, mas não se vê isso na prática, pois somos um dos países de maior concentração de bens, de rendas, de capital, de direitos, enquanto há outros para os quais os direitos são negados.

Em segundo, eu gostaria de colocar a minha visão e a nossa visão de CNBB. A maior riqueza, o maior patrimônio de uma nação não é o ferro, não é o ouro, não é o diamante, não é a produção agrícola ou seja lá o que for; o maior patrimônio, a maior riqueza de uma nação é o seu povo, são os cidadãos, as cidadãs. E o povo não pode ser visto e analisado a partir de números. Por isso, nós precisamos elaborar uma lei, no caso do terrorismo que em primeiro lugar faça a defesa do povo brasileiro, da Nação brasileira. Nação é o próprio povo.

E, quando nós vemos que, sempre que a Constituição garante direitos iguais, esses direitos efetivamente não estão sendo respeitados, então, é um direito da democracia, do povo se organizar em organizações sociais, em sindicatos, em organizações populares para buscar os direitos que lhe são negados. Não podemos criminalizar, não podemos colocar como atos terroristas quando os organizadores, os líderes chamam o povo a defender, quando aqueles que ouvem o grito, a dor, a voz dos que não têm voz e dos que não têm vez, quando estes se organizam e vão às ruas ou às praças se manifestar, esse é um ato legítimo da defesa da democracia e da defesa do povo brasileiro. Inclusive, o Papa Francisco – eu estive em dois desses momentos – reuniu movimentos populares sociais do mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteiro, porque no mundo inteiro nós estamos vivendo um momento muito crítico de miséria, de fome absoluta para bilhões, enquanto muito poucos retêm tudo para si. Então, não podemos, em hipótese alguma, equiparar movimentos populares ou sociais, como já foi amplamente aqui colocado, com organizações criminosas, com tráfico de drogas, tráfico humano e de órgãos humanos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME ANTÔNIO WERLANG – ... ou, então, com armas, sonegação de impostos, corrupções, lavagem de dinheiro e outras coisas.

A busca de garantir o acesso aos direitos fundamentais para a defesa da promoção da vida é um direito sagrado que nós não podemos, em hipótese alguma, admitir que não aconteça. Temos que lembrar sempre que se nós estamos hoje aqui, nesta audiência pública, deve-se especialmente às grandes manifestações de rua pela redemocratização nas Diretas Já. Se essa lei que está para ser votada estivesse em vigor, certamente, todos eles teriam sido classificados como terroristas, como atos terroristas, como criminosos, e nós não estaríamos aqui. Então, da luta contra o terrorismo, sim, precisamos. Mas, como já foi amplamente colocado, temos que tipificar melhor, está muito subjetivo, está muito a critério de quem vai dizer o que é e o que não é um ato terrorista.

E, por fim, nós temos que lembrar sempre que nós precisamos lutar muito para que não, antecipadamente já foi colocado, agora, recentemente... Antes que o povo se manifeste, o povo já tem medo de ser classificado agora, e com promessas que estão por aí, no ar. Os movimentos sociais brasileiros são indispensáveis se nós quisermos garantir a democracia. Sem a presença dos movimentos sociais brasileiros...

A CNBB sempre foi a favor disso, foi a favor na luta pela redemocratização do Brasil e sempre também coloca que as manifestações devem ser com respeito ao patrimônio público ou privado, sem o uso da violência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME ANTÔNIO WERLANG – Até por nossa instituição mesmo e por nossa fé, nós não podemos jamais ser promotores da violência, evidente. Mas, simplesmente, colocá-los no mesmo bojo... E parece que está muito claro, muito evidente, o interesse é seletivo, como já foi dito por alguns que usaram a palavra. Essa lei é bastante seletiva: alguns podem se organizar e se manifestar, e os que nunca tiveram vez de novo ficarão sem.

Temos que continuar – permita-me a expressão – a olhar muito bem, porque a casa-grande e a senzala permanecem no Brasil. E, sempre que alguém da senzala tenta se manifestar, aí acontecem violências, aí acontecem assassinatos, aí acontecem criminalizações, aí acontecem prisões. E isso não é possível. Nós achamos que o povo brasileiro é o maior patrimônio que nós temos. E essa lei deve privilegiar a defesa da vida digna de todo cidadão e de toda cidadã.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Dom Guilherme.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado, a Presidência adotará as seguintes normas: a palavra às Senadoras e Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os Senadores interpelantes dispõem de três minutos, assegurando igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão.

Primeira inscrita, Senadora Gleisi Hoffmann. A senhora dirige pergunta a quem, Senadora?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu, primeiro, queria fazer uma saudação aqui a todos os nossos convidados e convidadas para esse debate, a disposição de os senhores estarem aqui.

Quero também, Sr. Presidente, lembrar que hoje é o Dia Nacional da Consciência Negra no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bem lembrado.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É extremamente importante nos lembrarmos disso. Quero externar aqui o meu respeito e a gratidão a quem por três séculos, ou mais de três séculos, construiu a riqueza deste País com sangue, suor e lágrimas e à população que mais conheceu a repressão policial quando se tratou de reivindicar direitos. Não vamos nunca nos esquecer de que a abolição da escravatura foi soerguida largando os nossos negros pelo caminho, e todas as reivindicações feitas por eles foram respondidas com o cacete da polícia. Talvez por isso, pela cultura que nós temos em relação a movimentos sociais reivindicatórios, que nós estejamos aqui discutindo a questão social como uma questão de terrorismo. Fico muito triste por isso estar na nossa pauta.

E penso, Sr. Presidente, antes de formular a minha pergunta, que há, por parte de quem defende a alteração na lei, um equívoco em relação à tipificação de crime. Aliás, foi dito aqui largamente, nós já temos os crimes que estão sendo falados aqui tipificados na nossa legislação penal. Depredar, queimar, destruir, etc., etc., etc., tudo isso já é crime, tudo isso já tem uma penalização. Por que nós vamos aumentar a penalização para isso, se isso não está relacionado de fato a um crime de terrorismo? Então, é importante também lembrar que, por exemplo, para um homicídio qualificado, nós temos de 12 a 30 anos de pena; o outro homicídio, 6 a 20 anos; e para o terrorismo, de 12 a 30 anos; ou seja, equivale-se a homicídio qualificado.

Queria também aqui registrar e cumprimentar o Dr. Rodrigo, que representa a Abin. Acho que a Abin tem uma visão completamente dentro da legislação que foi aprovada nesta Casa já sobre a questão do combate ao terrorismo, o uso da inteligência, saúdo isso. E fico preocupada com a visão de que nós temos que tipificar, colocar no *caput,* as razões políticas, ideológicas e sociais. São muito abertas, são muito subjetivas para que a gente possa colocar essas questões para que a gente possa colocar essas questões para poder tipificar o terrorismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão disso que eu queria perguntar ao Doutor que representa aqui a Polícia Federal. Até agora a falta dessa tipificação, dessa mudança na legislação impediu, dificultou a atuação da Polícia Federal no combate ou na investigação de atos terroristas no Brasil? Vocês tiveram essa dificuldade?

E também queria perguntar me referindo a uma fala do candidato eleito a Presidente da República, uma semana antes da eleição, que disse a uma população na Avenida Paulista: "Esses marginais vermelhos serão banidos da nossa Pátria. Será uma limpeza nunca vista na história do Brasil. Bandidos do MST, bandidos do MTST. As ações de vocês serão tipificadas como terrorismo". A Polícia Federal vai seguir, vai cumprir as determinações do Presidente nessa situação? Vai levar em conta como se fossem atos de terrorismo?

E gostaria de perguntar ao Dr. Frigo, que está aqui, como também ao Dr. Eduardo e o nosso representante da ABJD...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se V. Exa. puder restringir, Senadora Gleisi Hoffmann...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São três.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exatamente, três minutos para pergunta, três minutos para...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estou terminando, vou perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se V. Exa. perguntar para todos...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, para três pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vai perguntar para três?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... da área do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu acho importante exatamente quais são os riscos da tipificação do crime de terrorismo que eles trazem para as organizações da sociedade civil, que defendem os seus direitos, na forma como está proposta pelo Senador Magno Malta. Os senhores já falaram um pouco, mas acho importante aprofundar. E, no contexto da legislação penal e da sua aplicação no País, quais os riscos que trazem para a nossa democracia? É isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A primeira pergunta, então, é para o...

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Bom dia, Senadora Gleisi Hoffmann!

Primeiramente, há se de esclarecer que a Polícia Federal vai cumprir a lei, e a lei que for aprovada pelo nosso Congresso Nacional. Então, a lei que nós temos hoje é a Lei 13.260, e não há motivação política na lei. Então, os casos que chegam à Divisão de Antiterrorismos são aqueles fundamentados nas razões de xenofobia racial, questão religiosa. Essa questão não é questão motivadora. Então, em razão disso, nós não apuramos crimes que não tenham essa finalidade.

Com relação a outra pergunta da senhora, como já disse inicialmente, a Polícia Federal vai cumprir a lei. E a lei tem que ser cumprida na sua estrita observância. Nós não temos qualquer viés político, ideológico, haja vista as operações que a Polícia Federal realiza, doa em quem doer, inclusive internamente com apuração de crimes cometidos até por colegas internamente. Então, a Polícia Federal é um patrimônio da sociedade e está para atender a sociedade. Então, o que for tipificado, o que for aprovado pelo Congresso Nacional nós vamos cumprir.

Queria só deixar claro que a nossa preocupação é se, no caso concreto, como aconteceu pelo mundo afora, nós tivermos hoje um ataque a uma instituição pública, uma explosão de um prédio que vá causar inúmeros mortos, feridos, como ocorre pelo mundo afora, esse crime não seria tipificado como terrorista. E às vezes a intenção de provocar um terror, de gerar um pânico generalizado, esse é o ponto que move a questão também central do terrorismo.

De nossa parte, a Polícia Federal vai se ater ao que for aprovado, vai cumprir a legislação conforme preceituado. E o juiz no caso concreto, ao apurar as evidências apresentadas, é que vai decidir se aquele caso se enquadra ou não. E previamente o Ministério Público, no oferecimento da denúncia, já vai se manifestar se na investigação que foi feita há ou não elementos que apontam para a prática do crime de terrorismo. E o juiz vai decidir essa questão no caso concreto, mediante as provas e evidências apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E a próxima pergunta seria para...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Dr. Eduardo, Dr. Darci e Dr. Marcelo.

O SR. EDUARDO NUNES DE QUEIROZ – Então, Senadora, vou tomar a frente.

Senadora, vou realmente me restringir ao PL, ao substitutivo do Senador Magno Malta, para dizer que vejo com preocupação, porque acho que, retomando o que foi falado, a lógica de criação de crimes de terrorismo envolve a identificação do acusado não como um cidadão, mas um inimigo do Estado. Então, tende-se a desnaturar o conteúdo político que muitas vezes mobiliza coletividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a Defensoria Pública da União lida muito com lutas políticas no sentido de lutas por reforma agrária, lutas por demarcação de terras indígenas. Aqui mesmo no Distrito Federal, por exemplo, nos envolvemos com lutas com direitos de catadores e catadoras de material reciclado, que envolve na sua manifestação, às vezes – e isso eu notei logo quando comecei atuar em questões de reforma agrária – a luta, a questão de lutar pela terra envolve certas ações que não podem ser tratadas como terrorismo, porque senão desmerecem a própria luta pela terra, que é, como foi muito bem falado pelo Juiz Marcelo Semer, se contrapor a um bem jurídico que é excessivamente protegido. Na propriedade, sob a sua função social, há um forte desequilíbrio.

E a forma colocada, a forma genérica colocada de motivação política coloca, como o Darci já falou, sobre o risco de quem vê, sob o risco de quem aplica a lei. E a lei aqui, no Distrito Federal, vista de um jeito; em Goiás, é vista de outro. Então, há configurações políticas que permeiam o Judiciário, permeiam o Ministério Público, e a Defensoria Pública não. E essa indecisão joga muito ao poder punitivo. E o poder punitivo, dentro da lógica do Direito Penal, precisa ser restringido para realmente não gerar a criminalização de movimentos legítimos de defesa de direitos, que são reconhecidos pela própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A próxima pergunta é para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DARCI FRIGO – A nossa preocupação central em relação à atuação dos movimentos sociais é que Constituição garante a livre manifestação do pensamento, em seu art. 5º, inciso IV; a liberdade de reunião no art. 5º, inciso XVI; e o pluralismo político. E aí essas definições de motivação política, ideológica, que vão servir de base, vamos dizer assim, porque são totalmente abertas, vão servir de base para que a autoridade policial ou judicial aplique essa legislação, e possa justamente encontrar elementos que vão realmente da subjetividade de quem está aplicando a lei, e não critérios objetivos que estão inclusive na Constituição.

Por isso não entendo, e a sociedade civil construiu uma nota técnica, Senador, queria inclusive deixar, justamente atacando ponto a ponto dessas questões, colocando que essas imprecisões põem em risco o direito das pessoas que estão lutando justamente por estarem excluídas da possibilidade de realização das promessas constitucionais, daquilo que o Brasil se propõe a garantir, inclusive do ponto de vista do cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos. O Brasil sairia completamente desse eixo na medida em que ele, vamos dizer assim, não respeitar nem aquilo que, do ponto de vista da democracia liberal, seria a essência, que é o direito de livre manifestação, o direito de reunião.

Eu, realmente, nesse sentido, não consigo entender o que está acontecendo no nosso País. É como se a gente estivesse dando um tiro no pé; porém, dar um tiro no pé aqui significa dar um tiro na maioria das pessoas que hoje estão excluídas, em nosso País, da possibilidade do gozo dos seis direitos.

Eu sei que as pessoas poderiam dizer – e disseram aqui na Mesa – que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. DARCI FRIGO – ... não entendem em que vai afetar as pessoas se se colocarem esses tipos aqui dentro dessa nova legislação. Só que, para isso, Senador Lasier, isso é possível a gente falar para quem está incluído, para quem já tem o gozo e a possibilidade de utilizar as faculdades do Estado, de utilizar todos os instrumentos do Estado. Para as pessoas que não têm essa possibilidade, elas só têm os seus corpos e as suas liberdades para poderem defender os seus direitos.

E eu, aqui, não estou pensando só nos movimentos agrários; estou pensando em todas as pessoas que vivem nas periferias ou, então, nos indígenas isolados, que por nós, brancos, são assassinados para que sejam impedidos, quando ainda não foram, vamos dizer assim, reconhecidos os seus territórios, como acontece, por exemplo, na região de Colniza, onde, por nós, brancos, eles são eliminados para que não possam ter direito ao território que era deles ancestralmente.

Então, nesse sentido é que é preciso que a gente volte à questão com que concluo a minha manifestação: a gente precisa de democracia, de pluralismo, e não da construção do ódio entre os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Por fim, concedo a palavra a Dom Guilherme... (*Pausa.*)

Ah, sim; Dr. Marcelo Semer.

O SR. MARCELO SEMER – Senadora Gleisi, o que pode acontecer com os movimentos sociais? Bom, em primeiro lugar, eu vou secundar aquilo que disse a Camila: a primeira das grandes sanções é calar o movimento social. As pessoas, na dúvida – e a lei gera inúmeras dúvidas sobre o que fazer e o que não fazer – falam: "É melhor não fazer". E calar movimento social é um tiro no pé, como disse o Frigo, da democracia.

Eu vi que, aqui nesta Casa, fizeram-se várias celebrações pelos 30 anos da Constituição. Veio lá o Presidente eleito, o Presidente do Supremo etc. e tal, mas não adianta fazer uma celebração à Constituição e dar-lhe um tiro no mesmo mês.

Então, vejam: há situações aqui sobre as quais não é possível a gente ter clareza do que, de fato, vai cair. A finalidade de provocar terror social. Bom, vai depender, obviamente, do delegado, do promotor e do juiz analisarem o que é provocar terror social, sendo que parte significativa do pânico é provocada pela mídia, quer dizer, ela traz e aumenta. Depois, explodir qualquer bem público ou privado, quer dizer, somando uma coisa com outra; explodir um bem privado. Qualquer um? Alguém falou aqui em uma lixeira. Pode ser isso. Terceiro, com a intenção de intimidar certas pessoas. Qualquer coisa pode intimidar certas pessoas. Você explodir uma lixeira pode fazer isso. "Ah, mas, então, há uma isenção?", como disse o Vem Pra Rua. Há uma isenção, todo mundo pode... "Explodir lixeira a gente pode". Explodir lixeira é crime! Explodir é crime. Então, já é crime. A questão é: estou subindo o nível e, ao subir o nível, eu subo a pena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que me parece mais grave – eu disse aqui na minha fala, mas foi muito rápido e, talvez, não tenham compreendido – é a questão dos atos preparatórios. O que diferencia o terrorismo dos outros crimes dentro do Direito Penal é a possibilidade de punir atos preparatórios, porque a nossa Lei Penal não o permite.

Eu só posso punir a partir do início da execução. Só posso punir ato preparatório que seja específico, que esteja na lei. E essa lei do terrorismo, por evidência, precisa punir o ato preparatório, porque, senão, não adianta; eu vou corrigir o terrorismo depois que ele é praticado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO SEMER – Então, a questão é: as pessoas vão ser processadas e criminalizadas muitas vezes pelo quê? Pelo ato preparatório, pela intenção de fazer. Se o fato, em si, já é plurívoco, ou seja, se é difícil de entender – e isso para quem é do Direito – qual é o ato, que dirá a intenção anterior! Se eu falar assim: "Ah, então, tira o ato preparatório". Então, eu não preciso da lei do terrorismo. Aí é só aumentar a pena no Código Penal. A grande diferença disso é poder punir o ato preparatório de todos os crimes aqui.

E vejam: há umas palavras que são incompreensíveis para quem está no Direito. É lógico que são os senhores que fazem as leis. Se os senhores fizerem essas leis, nós vamos interpretá-las como os senhores as fizeram. São os senhores que mandam nessa fase. Eu não tenho alternativa. Mas, quando se fala em louvar uma pessoa ou uma associação pelo fato dos crimes previstos, o que é louvar uma associação? Nós não sabemos o que é isso. Pode ser andar com um boné do MST. Isso pode ser um crime? Ou pode ser dar um clique, porque aqui se fala também das redes sociais. Eu curti um *post*. Eu não sei se aquilo é um crime ou não é. Eu não tenho condição de saber se aquilo é crime.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO SEMER – Perdão!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A senhora também fez perguntas a Dom Guilherme?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não.

Então, com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Humberto Costa.

A quem se dirige V. Exa.?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, eu quero, antes de fazer a minha pergunta, tecer alguns comentários aqui.

Quero, inicialmente, saudar todos os palestrantes, todas as palestrantes, os Senadores e as Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em primeiro lugar, eu acho que nós temos de analisar aqui – acho que foi falado – que esse projeto nem deveria estar tramitando, porque ele já foi objeto de avaliação nesta Casa, ele já foi objeto da aposição de vetos presidenciais, e esses vetos foram mantidos. Portanto, nós estamos legislando sobre coisas que nós já avaliamos, já analisamos e sobre as quais já nos posicionamos. Então, esse é um vício grave.

Segundo, eu concordo com as colocações que foram feitas aqui, ou seja, de que, da forma como essa proposição está apresentada, ela é muito aberta, ela permite uma ampla discricionariedade, que é algo muito negativo quando se trata de estabelecer a responsabilidade das pessoas.

Eu me lembro muito bem de quando essa proposta veio aqui, porque, à época, ou eu era Líder do PT, ou era Líder do Governo, e nós recebemos várias representações – representação do próprio Governo, representação da Polícia Federal, representação da Abin –, e as principais questões que foram levantadas, especialmente, eram aquelas relativas à possibilidade de haver uma legislação que pudesse incluir os atos preparatórios como algo relevante dentro da legislação. Isso aconteceu. Quando se discutiu essa abrangência da motivação, nós conseguimos construir uma visão, que depois o Congresso Nacional ratificou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... de que isso não deveria compor.

Eu peço um pouco da paciência de V. Exa. Eu fico me perguntando – e foi falado aqui – o que é esse terrorismo interno que foi falado. Quem são as verdadeiras vítimas, por exemplo, dos conflitos agrários no Brasil? Que eu saiba, não é nenhum proprietário de terra. Gente do MST, a gente vê aos montes assassinada, em emboscadas. Há tentativas ilegais de retomada da terra. Da mesma forma, ocorre com outros movimentos que estão aí colocados, no afã de se proteger a propriedade. Eu acho que o Dr. Semer foi muito feliz ao fazer esta colocação: o terrorismo deve estar fundamentalmente preocupado com os danos à vida humana. Com isto que está colocado aqui, um simples ato que, de alguma maneira, questiona a propriedade pode...

Eu queria só fazer uma última colocação: muito mais graves do que esses movimentos que estão aí – e, na verdade, o que se quer, ao final, é criminalizá-los –, com repercussão muito maior sobre a possibilidade de o Brasil se tornar alvo de terrorismo, são algumas posições que se emitem sobre política externa. Por exemplo, o Presidente da República eleito faz uma manifestação meramente emulativa dos interesses do Governo americano de que vai mudar a Embaixada do Brasil em Israel de Tel Aviv para Jerusalém. Isso tem um potencial de trazer a atenção de terroristas para o Brasil muito maior do que um movimento social, do que tudo que se coloca.

Há outra coisa. Só para concluir, Sr. Presidente, eu pergunto: até hoje, alguém identificou quem eram aqueles Black Blocs? Tanto nas manifestações de 2013 quanto nas manifestações que nós fizemos, quem não lembra que quem incendiou os Ministérios aqui foram aqueles Black Blocs? Eles eram claramente agentes provocadores. Eram agentes provocadores, que fizeram esse tipo de coisa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa preocupação de identificar quem interessa também eu vejo como muito importante.

Eu queria que o Dr. Semer falasse um pouco mais sobre os riscos que essa tipificação contida nessa proposta traz para a democracia no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Dr. Semer, V. Exa. tem três minutos, por gentileza.

O SR. MARCELO SEMER – Eu acho que é preciso entender – vou resgatar algo que a Camila Marques disse aqui –, primeiro, que nós estamos no contrafluxo. É verdade, vários países que sofrem terrorismo criaram leis antiterroristas, e essas leis estão sendo questionadas. Ela falou da lei do Canadá, e há também a da Alemanha, como agora a do Chile. Várias leis estão sendo questionadas.

Então, há esta ideia de que nós vamos montar a lei, de que, feita a lei, a lei entra em vigor e de que, agora, vamos fazer uma readequação da lei e vamos aprender também. Se nós, para fazermos a lei, aprendemos com aqueles que fizeram lá fora, vamos tentar aprender com aqueles que estão readequando as suas leis antiterrorismo.

E há uma questão sobre a qual a Corte Interamericana disse no art. 15 – a Camila falou também da Convenção Interamericana –, a de que não se constrói legislação antiterrorismo contra os direitos humanos. Eu acho que essa questão é uma questão central.

E não podemos esquecer – acho que esse é um ponto que atinge diretamente a questão constitucional – a questão do pluralismo político, ou seja, nós estamos criando os tipos penais, especificamente em razão dessas contestações, porque todos os atos físicos já são punidos. Eu já puno a explosão e quero punir a explosão política. Então, na verdade, essa lei está punindo o político, não a explosão, com a questão do pluralismo político. Diz o art. 1º da Constituição:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> I - [...];
> II - [...];
> III - [...];
> IV - [...];
> V - o pluralismo político.

Li num texto aqui: "Pluralismo político, enumerado em nossa Constituição como um dos fundamentos da República [...], é norma princípio, e não norma preceito (regra). Tem ampla envergadura sistêmica e tipifica um valor que é fim em si mesmo. Pluralismo significa tolerância (convivência pacífica) não só com as diversidades [...], mas também com as divergências."

Isto aqui não é texto, nada que seria, digamos assim...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO SEMER – ... censurado pela Escola sem Partido. Esse é um editorial do jornal *O Estado de S.Paulo.*

A gente tem que ter a noção de que isso que a gente pode fazer pode vulgarizar – esse é o grande risco – o combate ao terrorismo. Isso nos expõe internacionalmente, porque vai expor o próprio combate ao terrorismo.

Várias vezes, nós já vimos aqui, na política, as pessoas, Deputados ou Senadores, dizendo: "Nós precisamos mudar a Lei Antiterrorismo para punir o MST". Se nós fizermos isso, porque queremos punir o MST, o MTST, a CNBB, enfim todos os outros movimentos sociais, o que vamos fazer? Vamos nos vulgarizar. O Brasil vai ser novamente objeto de um folclore, de uma relação folclórica no Direito Internacional. Esse é o meu receio.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Em conclusão, está inscrita, por último, a Senadora Ana Amélia Lemos.

Eu apenas vou pedir a V. Exa. que, após a formulação da sua pergunta, assuma o meu lugar, para que eu também vá para o plenário fazer uma pergunta.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E aí a senhora também fará as conclusões dos trabalhos.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Lasier Martins, autor do projeto que está polemizado pela natureza dele. V. Exa., como jornalista, e como eu também aqui, vê algumas manifestações de que o grande valor, o grande patrimônio que temos na democracia é a liberdade de expressão. E vi aqui manifestações dizendo que isso corre risco. Não, absolutamente a liberdade de expressão não está em jogo aqui, porque é um patrimônio que já conquistamos. É de outra coisa que nós estamos tratando. Então, não há isso.

Recapitulando o que está no *caput* da lei, ela sintetiza isso e facilita também a eliminação desse contencioso que houve aqui neste processo, até pelo clima que o País está vivendo neste momento político, saído de uma eleição polarizada, uma eleição bastante radicalizada, eu diria. Então, acho que o senso comum, o senso médio que foi determinado até pelos vetos apostos e que tiveram 300 votos dos Deputados amenizou a questão para evitar qualquer indício de que isso fosse criminalizar movimentos sociais. Então, o fato de a Câmara ter derrubado com 300 votos até impediu que o Senado se manifestasse, porque houve uma consagração de que foram acertados os vetos apostos à Lei 13.260.

Eu queria fazer uma observação ao representante da Polícia Federal, Dr. Juner Caldeira Barbosa, que trouxe à luz – e foi muito importante conhecermos também – o que países e democracias muito mais fortes que a nossa... A Constituição americana tem 231 anos, e, na lei americana, está lá expresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso com clareza. Na lei do Reino Unido, da velha Inglaterra, isso também está posto, sem nenhum risco à liberdade de expressão, à democracia.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Até foi citado aqui que, em algum momento, a imprensa incita.

Então, seremos nós – eu sou jornalista, o Senador Lasier é jornalista, Kim Kataguiri é jornalista – também criminalizados? Não, a imprensa não! A imprensa divulga o que está acontecendo. Esta é a missão da imprensa: comentar, criticar.

Quero também fazer o registro, embora não tenha procuração para isso – não sou advogada –, do trabalho republicano que instituições como a Polícia Federal, a começar por ela... Lei é para todos, delegados. Lei é para todos! E a responsabilidade nossa é fazer uma lei suficientemente clara para evitar dúvidas sobre a interpretação dela pelas instituições: Poder Judiciário; Ministério Público, na denúncia; Judiciário, para julgar; e Polícia Federal, para executar o que determina a lei.

Então, ficou muito claro aqui, à luz disso, que o Brasil só poderá entrar na OCDE se tiver um dispositivo exatamente sobre esta matéria que estamos discutindo agora. Se ele não tiver essa garantia, não entra na OCDE, porque essa é condição *sine qua non* para isso. Sou autora até de um projeto que está na Comissão de Relações Exteriores que trata exatamente disso. A gente até o retirou agora para evitar qualquer contaminação, porque não é bom para isso, se nós quisermos ter acesso a um organismo como esse, que é muito importante. Nós não estamos na OCDE. Nós perdemos um foro internacional importante.

Então, não se trata, de nenhuma maneira, de cercear liberdade de expressão, não se trata aqui também de criminalizar movimentos sociais.

Acho, Senador Lasier Martins – V. Exa. tomou essa iniciativa –, que repor o texto original, como estava na lei, pacifica a questão; talvez, esse seja o melhor caminho nesta hora em que nós estamos convivendo com esses problemas.

Sobre a responsabilização da lei, não estamos abrindo mão da tipificação do terrorismo. Está aqui expresso, está aqui escrito aqui o que é, na Lei 13.260, de 2016. Eu acho que isto aqui talvez seja o caminho mais adequado para evitarmos... Este País precisa, mais que tudo, ser pacificado. Nós estamos vivendo momentos de tensão, que, às vezes, é retroalimentada, alimentada, eu diria, artificialmente por alguns motivos que muitos podem saber, muitos sabem, outros ignoram ou, até por vontade política, não queiram aceitar o movimento que estamos vivendo. Então, é uma manifestação que eu faço.

Eu apenas expresso esta minha modesta opinião dentro deste debate, agradecendo as exposições. Fui parte da introdução aqui de um debate de movimentos sociais, de MBL, de outros movimentos também, para abrir um pouco, não ficar só de um lado. Aqui a gente viu a predominância de determinado lado para essa matéria, mas acho que deu um equilíbrio muito adequado para o debate desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senador, essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não tem pergunta a fazer?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu não tenho perguntas a fazer porque penso que foram claros, e o meu posicionamento a respeito disso é renovar de novo a minha crença em relação à confiança nas instituições e no Estado democrático de direito brasileiro que nós vivemos. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dou a palavra ao Senador Lasier Martins, que é o autor do projeto de lei em discussão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em primeiro lugar, eu agradeço as participações brilhantes como as que tivemos nas explanações a respeito desta matéria, que julgo muito importante, porque o Brasil está cansado de ver destruições, arruaças violentas e graves incêndios.

Eu queria dizer que a tão tocada tipificação está muito explícita no projeto. Ela fala na motivação, e, na motivação, há os excessos e os resultados. Então, são itens que se conjugam: motivação e resultado, excessos, proporcionalidade e o resultado alcançado.

Eu trouxe para ilustrar e perguntar... Vou fazer uma única pergunta ao Delegado Juner. Se há uma divisão antiterrorismo na Polícia Federal, isso se dá porque a Polícia Federal se previne contra o ato antiterrorista. Eu pergunto... Mostro para a câmera isto que aqui ocorreu no dia 29 de novembro de 2016, aqui bem perto na Esplanada, durante o processo de *impeachment*: destruição de automóvel; destruição de ônibus, no dia 13/12/16; automóvel virado, no dia 30/11/16; e uma multidão fazendo destruições de toda ordem. Eu pergunto: isso é movimento social civilizado ou é um ato para causar terror social e para coagir autoridades a deixarem de fazer determinada coisa? É uma pergunta bem objetiva. A matéria é muito elementar. É o que nós estamos acostumados a ver, em toda parte deste Brasil, a todo instante. Foram lembrados aqui os Black Blocs. Aquilo que eles cometem também deve ser encarado como terrorismo ou não? O Brasil vai continuar convivendo com isso numa época em que se tem uma perspectiva de novos horizontes de um Brasil mais ordeiro, mais civilizado, mais preocupado com a construção, e não com a destruição, e não com a coação de autoridades?

Então, eu pergunto: Delegado Juner, enquadra-se a motivação como terrorismo pelo resultado alcançado e pela razoabilidade? Essa foi a palavra que me fugiu há pouco. É um princípio adotado por qualquer magistrado a razoabilidade de interpretar o acontecimento, o fato. É movimento social ou é terrorismo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um movimento social civilizado, como disse o Kim, é aquele que milhões de brasileiros nas ruas fizeram, na maior ordem, sem nenhuma vidraça quebrada, sem nenhum carro virado, sem nada. Isso é civilizado. Agora, isto aqui é ou não é terrorismo? É a pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o Delegado Juner.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Pois bem, pela nossa lei... Eu vou responder, primeiro, com relação ao enquadramento hoje da nossa Lei Antiterrorismo. Com relação à nossa lei, a previsão, a definição de terrorismo abrange aquelas questões que já foram muito faladas aqui, e atos como esses não seriam enquadrados. Apesar de potencialmente ferirem pessoas, levarem pessoas à morte, eles não seriam enquadrados pela definição legal que hoje temos na nossa Lei Antiterrorismo.

É importante colocar que a análise do caso concreto, a investigação não é bate e pronto. Se você tem contato com uma situação como essa, há necessidade de a equipe policial, presidida pelo delegado de Polícia Federal, realizar uma série de diligências e de investigações, com a obtenção de provas, para, ao final, nós chegarmos à conclusão se aquela motivação, colocando em tese que poderia ser uma motivação política, teve a intenção, a finalidade de provocar o terror geral, generalizado, com o intuito de apavorar a sociedade. A Polícia Federal quer justamente focar ações que venham a ocasionar o terror para a sociedade, quer proteger a sociedade de eventos como esse de grande lesividade, com potenciais catastróficos.

Hoje, a gente defende e apoia o projeto de lei porque essa questão da motivação política, por ter ficado fora da nossa lei, impede que nós façamos esse tipo de enquadramento.

Então, o que aconteceu foi que... Na época, eu estava na chefia da divisão de passaporte, não integrava a divisão antiterrorismo. Não tenho elementos concretos para poder aduzir se seria ou não uma situação hipotética, mas o fato é que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – ... a nossa função na divisão antiterrorismo é proteger a sociedade. E, para que nós possamos proteger a sociedade, temos de ter um arcabouço legal e jurídico que nos ampare a investigar ações que possam ser caracterizadas. Se a lei define hoje o que é terrorismo, como aquelas questões de xenofobia racial ou religiosa, nós só vamos investigar como terrorismo essa questão.

Mas o fato é que, hoje, no mundo todo, como citei aqui, na Europa, na França – não tive tempo hábil de falar –, no Reino Unido, em Portugal, nos Estados Unidos, a questão política é essencial na caracterização da definição de terrorismo. Então, se nós não temos essa caracterização, nós estamos em descompasso com o mundo, inclusive aqui na América Latina.

Então, nós necessitamos realmente dessa adequação para combatermos – a nossa vertente é esta – quem provocar esse terror generalizado. Não há qualquer outro tipo de atuação da Polícia Federal. E o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não for caracterizado como esse terror vai ser outro tipo de crime. Pode ser crime de dano, atentado à vida, homicídio, o que for, e não será capitulado como terrorismo.

É isso que eu gostaria de colocar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Só quero concluir. V. Exa. deixou de considerar que é exatamente isto o que propõe o projeto: a motivação política ou ideológica. É o acréscimo que nós temos.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Sim.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Desse modo, mudam as coisas daqui por diante se essa lei for aprovada, se esse resgate for aprovado. A matéria não foi rejeitada. Ela se transformou em lei. O que nós estamos fazendo é um resgate de dois ou três artigos que foram rejeitados.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Não, nesse ponto, a Polícia Federal expressa total apoio à questão da inclusão da motivação política e ideológica. Eu só não quis citar o caso concreto, porque sobre o caso concreto somente investigando e tendo elementos você poderia falar e, mesmo assim, no processo, em juízo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria saber se o Senador Lasier Martins está satisfeito.

Eu queria renovar o agradecimento.

Ouvi uma manifestação do Dr. Frigo quando V. Exa. deixou a Presidência. Eu queria consultá-lo sobre qual foi a sua...

O SR. DARCI FRIGO (*Fora do microfone*.) – É uma pergunta para a Polícia Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É uma pergunta para a Polícia Federal.

Para eu não ser acusada de praticar terrorismo aqui, por cercear a liberdade de expressão de um palestrante tão ilustre, então, passo a palavra ao Dr. Frigo para fazer essa pergunta. Acho que isso enriquece o debate sobre um tema tão importante.

Também por três minutos será feita a pergunta, e, em três minutos, será dada a resposta do Dr. Juner.

O SR. DARCI FRIGO – Eu gostaria justamente de saber o que a Abin e a Polícia Federal têm de elementos sobre o que aconteceu na greve dos caminhoneiros, se houve movimentos, vamos dizer assim, paramilitares, se houve grupos que se colocaram dentro desse movimento e se esses grupos foram identificados, se há alguma investigação em relação a essa ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o que a gente viu no País – e eu defendo o direito de livre manifestação –, muitas pessoas tiveram direitos prejudicados. Milhares, milhões de pessoas sofreram com a greve, embora ela tivesse um fundamento legítimo. Mas ficou patente que havia algo que não se explicava: como essa greve se organizou, como essa greve se disseminou e como realmente o País ficou de joelhos naquele processo. Eu não acredito que essa seria uma ação dos caminhoneiros autônomos, vamos dizer assim.

Eu queria saber se há uma investigação sobre isso e como foi tratada essa investigação.

O SR. CRISTIANO AVILA MARONNA – Sra. Presidente, permita que eu apenas faça um acréscimo à pergunta, que vai nesse mesmo sentido. Apenas quero acrescentar um episódio recente em que viaturas do Incra e a própria sede do Incra foram depredadas e incendiadas, ao que parece, por fazendeiros descontentes com ações de fiscalização ambiental.

Então, somando-me ao questionamento do Dr. Darci Frigo, eu gostaria de saber o que a Abin e a Polícia Federal têm a dizer a respeito desses episódios.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

Pergunto se o Dr. Juner ou o representante da Abin falarão sobre o questionamento acrescentado pelo Dr. Cristiano.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Eu posso falar rapidamente e passo a palavra ao Dr. Rodrigo, porque ele pode ter mais informações.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Presidente é que passa a palavra.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Perdão, perdão!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um dispositivo. Não é meu. Mas é o Regimento que faz isso.

Com a palavra o delegado.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Peço desculpas.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não é preciso.

O SR. JUNER CALDEIRA BARBOSA – Só quero esclarecer que, como a divisão antiterrorismo trata de crimes de terrorismo, esse assunto não foi tratado na divisão antiterrorismo. Então, não posso responder ao senhor sobre essa questão.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o representante da Abin, Dr. Rodrigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO DE AQUINO – A atividade de inteligência é uma atividade preventiva. O que nós fazemos é identificar algum movimento e se ele ameaça o Estado. Passando o evento, nós não fazemos uma investigação do caso, se houve algum tipo de crime, alguma ação criminosa. Quem faz essa investigação é a Polícia Federal.

De todo modo, no que se refere ao contraterrorismo, essas atividades, no âmbito da atividade de inteligência, são tratadas com muita cautela. Então, no que se refere ao contraterrorismo, esse tema não está dentro do foco da atividade do nosso departamento. Eu não poderia responder sobre o que está acontecendo com relação a isso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pelo seu questionamento.

O SR. DARCI FRIGO (*Fora do microfone*.) – Obrigado, Senadora, pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Frigo.

O SR. KIM KATAGUIRI – Presidente, eu queria levantar um ponto.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dentro do critério, porque nós abrimos uma excepcionalidade, vou dizer claramente que o Regimento trata, no seu art. 95, aliás, no artigo anterior: "Art. 94. Os depoimentos serão prestados [...]." Estamos aqui lidando só com advogados, ou melhor, só com advogados não, mas com os doutores da lei. Então, doutores da lei, diz o art. 94: "Art. 94. Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva [não foi o caso aqui]. §1º Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de exame, a comissão procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas." Esse é o primeiro parágrafo. Diz os §§2º e 3º: "§2º Os membros da Comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos. §3º O orador terá o mesmo prazo para responder a cada Senador, sendo-lhe vedado interpelar os membros da comissão."

Então, eu apenas abri o parêntese para ficar livre de qualquer coisa de cercear. E acho que é democrático.

Passo a palavra a Kim Kataguiri para fazer sua indagação ou posicionamento que desejar.

O SR. KIM KATAGUIRI – Presidente, conhecendo, sabendo que o Regimento veda a interpelação por parte de convidados da Mesa em relação a Parlamentares, eu gostaria de fazer uma observação, e não um questionamento, quanto a uma fala do Senador Humberto Costa, que colocou que até agora não houve investigações que dissessem ou que concluíssem sobre a autoria ou a responsabilidade pelos atos praticados pelos Black Blocs, que, nas palavras dele, *ipsis litteris* – abrem-se aspas –, "se infiltraram nas manifestações petistas" – fecham-se aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só queria fazer um comentário: como foi bem colocado aqui pelo Jailton, que foi líder do Vem Pra Rua, nas manifestações que nós promovemos em favor do *impeachment* e de diversas outras pautas que já foram colocadas aqui, não houve nenhum caso de violência, não houve nenhum caso de depredação, não houve nenhum Black Bloc ou infiltrado ou o que quer que seja, em manifestações de magnitude de milhões de pessoas. Eu questiono a possibilidade de haver apenas em manifestações com viés mais à esquerda a existência desses ditos "infiltrados". Afinal de contas, como é que você pode dizer que pessoas que estão uniformizadas, ironicamente com uma camisa negra, escondendo o próprio rosto, tomando a linha de frente da manifestação com paus e pedras nas mãos, podem ser infiltrados de alguma coisa, se elas já estão caracterizadas para a ação que elas costumeiramente fazem nas manifestações, que curiosamente só são infiltradas de um lado?

Então, eu acho curioso falar que a responsabilidade por esse tipo de agressão, por esse tipo de ataque ao patrimônio público seja de pessoas alheias à organização da manifestação, quando, única e exclusivamente, esse tipo de ocorrência só aparece, só figura em manifestações com o viés partidário defendido pelo Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Humberto Costa não está presente para eventualmente fazer um comentário.

Em nome da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, presidida pelo Senador Edison Lobão, e em nome do Senador Lasier Martins, que presidiu esta audiência pública – ele é um dos requerentes, eu também fui requerente, como a Senadora Gleisi, o Senador Humberto Costa, o Senador Lindbergh Farias –, eu queria também agradecer ao Relator, o Senador Magno Malta.

Quero agradecer novamente, em nome da Comissão, a presença dos ilustres expositores, que deram uma valiosa contribuição ao debate de um tema tão relevante.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada esta audiência pública.

(*Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Hélio José, Ângela Portela, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Ana Amélia, Randolfe Rodrigues, João Capiberibe, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Eduardo Lopes e Magno Malta. Registram presença os Senadores Paulo Rocha, Reguffe e Ataídes Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 33ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 28 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986." Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria Ad hoc: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a emenda nº 1-CCJ. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade." Autoria: Deputado Leonardo Picciani. Relatoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria Ad hoc: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011 - Não Terminativo - que: "Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais." Autoria: Senadora Ângela Portela. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2012- Não Terminativo - que: " Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade no serviço de atendimento ao consumidor dirigido à pessoa com deficiência visual e auditiva nas instituições financeiras. Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Favorável ao PLS n° 104, de 2011 nos termos do substitutivo que apresenta, contrário à emenda n° 1 ao PLS n° 104, de 2011 e pela prejudicialidade do PLS n° 278, de 2012. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nº 9.986, de 18 de julho de 2000; nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; nº 9.472, de 16 de julho de 1997; nº 9.478 de 6 de agosto de 1997; nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 10.233, de 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de junho de 2001, nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001; com vistas a ampliar a autonomia, a capacidade técnica e os poderes de regulação de mercado das agências reguladoras, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta, e favorável à Emenda nº 1, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM EXTRAPAUTA 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE-CCJ (Substitutivo). ITEM EXTRAPAUTA 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a igualdade civil e o apoio às pessoas sem pleno discernimento ou que não puderem exprimir sua vontade, os limites da curatela, os efeitos e o procedimento da tomada de decisão apoiada." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação das adequações redacionais e de técnica legislativa, na forma do texto consolidado que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável às adequações redacionais e de técnica legislativa, na forma do texto consolidado que apresenta. ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 45 de 2018 que: "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, destinada a recepcionar o Doutor John P. Bilezikian, professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia em Nova York, Estados Unidos da América." Autoria: Senador Edison Lobão e outros. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 33ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 28.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ao item 1 a nobre Senadora trouxe um novo... (*Fora do microfone.*) ...parecer, reconhecendo a inconstitucionalidade na questão do ISS, no entanto, as tabelas anexas ao projeto não foram alteradas. E as tabelas que fazem parte do projeto que nós vamos votar mantêm o ISS. Como a Relatora não está presente, para não prejudicar a discussão nem cansar os pares, peço a retirada de pauta do item 1, aguardando o diálogo com a Sra. Relatora, para refazer o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Relatora, Senadora Rose de Freitas, comunicou que está a caminho da Comissão. Creio que devemos dar a ela certo prazo de tolerância para que se possa tomar alguma decisão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Faremos isso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria dirigir um apelo a V. Exa. no sentido de incluir, extrapauta, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima, que foi ontem relatado pelo Senador Tasso Jereissati no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. V. Exa. me designou como Relator no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se pudesse incluir, já que me encontro com o relatório pronto para ser lido e apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se a Comissão não tiver objeção a apresentar, acolho a solicitação de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o item 1 da pauta, que é um aumento nas taxas de cartório do Distrito Federal, precisa ter as novas tabelas para que os Senadores possam analisar os novos valores propostos pela Relatora. Então, eu também gostaria que fossem disponibilizados para os Senadores os novos patamares, os novos percentuais colocados com os novos preços que serão cobrados, para que possam ser analisados pela Comissão.

E, caso seja diferente do proposto anteriormente, inclusive cabe pedido de vista do ponto de vista regimental, porque é um novo parecer. Eu não posso pedir, porque não sou membro da Comissão, mas qualquer outro pode solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Mas é bem-vindo a esta Comissão.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – E a palavra de V. Exa. é sempre ouvida e considerada.

Senador Reguffe, estamos aguardando, como disse há pouco, a chegada da Senadora Rose de Freitas, que é Relatora. Em seguida, tomaremos a deliberação devida.

Há sobre a mesa requerimento nos seguintes termos.

EXTRAPAUTA

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 45, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, destinada a recepcionar o Doutor John P. Bilezikian, professor de Medicina e Farmacologia, Chefe da Divisão de Endocrinologia e Diretor do Programa de Doenças Metabólicas Ósseas no Centro Médico da Universidade de Columbia, em Nova York, Estados Unidos da América.

Autoria: Senador Edison Lobão e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É assinado pelos Senadores Edison Lobão e Marta Suplicy, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Se não há objeção do Plenário, declararei aprovado o requerimento. A data proposta é o dia 12 de dezembro para a realização da audiência conjunta das duas Comissões. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem novamente, quero dizer que a Comissão acabou de aprovar a inclusão extrapauta do Projeto de Lei 232, de 2016, que é não terminativo. É uma matéria que ontem já foi discutida bastante na CAE e que é terminativa na CI. Se V. Exa. aceitasse a inversão de pauta, para que o nobre Relator pudesse já apresentar o seu voto, nós ficaríamos bastante gratos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo objeção do Plenário, V. Exa. será atendido.

EXTRAPAUTA

ITEM 29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: favorável ao Projeto nos termos da Emenda n° 1-CAE (Substitutivo).

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para leitura de relatório.) – Cumprimento o Sr. Presidente e as Sras. e Srs. Senadores.

Eu queria, inicialmente, agradecer a V. Exa., Sr. Presidente, pela acolhida da minha proposta de inclusão extrapauta deste projeto de autoria do Senador Cássio Cunha Lima.

Tramita nesta Comissão, após ser aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na forma do Substitutivo apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 232, de 2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que propõe alterações na legislação do setor elétrico visando a expandir o mercado livre de energia elétrica.

Menciona o Senador Tasso Jereissati, no relatório que apresentou na CAE:

> Na sua justificativa, o Senador Cássio Cunha Lima sustenta que é necessário incentivar a liberdade de escolha do consumidor de energia elétrica. Atualmente, só usufruem dessa liberdade (i) os consumidores com carga igual ou superior a 3.000 kW e (ii) os consumidores com carga igual ou superior a 500 kW e inferior a 3.000 kW que compram energia elétrica junto às chamadas fontes incentivadas (denominados de especiais), quais sejam, empreendimentos hidrelétricos com potência de até 50.000 kW e aqueles com base em fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 kW. Consumidores com carga inferior a 500 kW não fazem jus a esse direito e somente podem comprar energia elétrica da distribuidora na qual estão conectados. Segundo o autor da proposição, a liberdade de escolha para o consumidor aumenta a concorrência entre as empresas, o que reduz o preço e melhora a qualidade do serviço prestado. Como exemplo, cita o fato de o preço da energia elétrica no mercado livre, como regra, ser inferior ao praticado no mercado regulado.

O PLS propõe reduzir gradualmente os limites de carga para que os consumidores regulados (também denominados de cativos) passem a usufruir o direito de escolher o fornecedor com o qual contratarão a compra de energia elétrica.

O PLS também reduz restrições aplicadas à oferta de energia elétrica.

Outro aprimoramento proposto pelo PLS é que as concessionárias e as permissionárias de distribuição de energia elétrica passem a se concentrar na sua atividade principal, que é o serviço de distribuição, blindando-as de eventuais excessos de contratação de energia.

Além disso, as distribuidoras poderiam realizar leilões descentralizados para comprar energia elétrica para seus clientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, a proposição determina uma série de ações destinadas: (i) ao despacho por oferta de preços, (ii) ao aumento da transparência dos órgãos decisórios; (iii) ao estabelecimento da possibilidade de o consumidor vender energia elétrica; (iv) ao aumento do subsídio das fontes incentivadas para centrais geradoras com potência inferior a 1 MW e conectadas à rede de distribuição por meio das unidades consumidoras; e (v) à extensão da tarifa binômia aos consumidores de baixa tensão.

O PLS foi despachado inicialmente para a CAE, onde foi aprovado na forma do substitutivo do Senador Tasso Jereissati. Seguirá, ainda, para a Comissão de Infraestrutura em decisão terminativa.

Compete a esta CCJ, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 101, inciso I, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que forem submetidas ao seu exame. E, nos termos do inciso II do mesmo art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre as matérias de competência da União.

O PLS trata de tema de competência legislativa da União uma vez que: a alínea “b” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal estabelece que cabe à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica; e o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal prevê que compete privativamente à União legislar sobre energia.

Ademais, a proposição se enquadra dentro das competências legislativas do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Portanto, não vislumbramos na matéria qualquer vício de inconstitucionalidade formal.

O PLS n° 232, de 2016, nos termos da emenda substitutiva aprovada pela CAE, está alinhado com a finalidade de estabelecer normas legais mais consistentes e seguras para a prestação mais eficiente, pelo Estado, do serviço público de energia elétrica. Ao agir assim, beneficia os consumidores de energia elétrica, promove a redução das desigualdades sociais e regionais, contribui para a geração de emprego e renda e contribui para o meio ambiente, conforme explicita o Senador Tasso Jereissati em seu relatório.

Ao permitir que mais consumidores escolham o fornecedor junto ao qual adquirirão energia elétrica, o PLS, na forma de sua emenda substitutiva aprovada pela CAE, está em consonância com as demandas da nossa sociedade, que clama por essa possibilidade. Permite, ainda, que o consumidor privilegie empreendimentos que atendam critérios ambientais e sociais.

Destacamos, ainda, que a emenda substitutiva corrige distorções sociais e econômicas que contrariam o mandamento constitucional para que o Estado atue em prol da redução de desigualdades econômicas e sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale ressaltar, nesse contexto, que o art. 3° da nossa Constituição define como objetivos da República Federativa do Brasil, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Já o art. 170 da Constituição prevê que a redução das desigualdades regionais também é um princípio da ordem econômica. Nesse contexto, está claro que a emenda substitutiva aprovada na CAE atua na direção de reduzir desigualdades regionais quando aperfeiçoa ou elimina subsídios tarifários que oneram os cidadãos de menor poder aquisitivo e as regiões menos desenvolvidas.

O substitutivo também promove a livre concorrência, a defesa do consumidor e a defesa do meio ambiente, que, a exemplo da redução das desigualdades regionais, são princípios da ordem econômica, conforme explicita o já citado art. 170 da Constituição Federal.

A defesa do meio ambiente pode ser notada na determinação para valoração dos benefícios ambientais das fontes de geração. A defesa do consumidor é verificada quando damos direito de escolha ao consumidor. A livre concorrência é promovida quando se eliminam reservas de mercado, quando se estimula a concorrência entre fontes de geração e quando se permite que o consumidor tenha um papel ativo no setor elétrico.

Dessa forma, constata-se que a emenda substitutiva aprovada pela CAE está profundamente alinhada com a nossa Constituição, porque incorpora princípios constitucionais que devem nortear a atuação do Estado, o qual deve agir no sentido de responder aos anseios da nossa população.

Em face dessas conclusões, e do regular procedimento regimental do exame da matéria, entendemos que esta Comissão pode concluir pela aprovação do PLS, na forma da emenda substitutiva aprovada pela CAE, considerando que o exame de seu mérito e de aspectos técnicos específicos quanto à política de energia elétrica do Brasil cabe à CAE, que já se manifestou favoravelmente, e à CI, que ainda se debruçará sobre o mérito da matéria.

Diante do exposto, Sr. Presidente, voto pela aprovação do PLS nº 232, de 2016, na forma da emenda substitutiva aprovada pela CAE, disponível nos monitores dos membros desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Pimentel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, essa matéria foi discutida ontem na CAE. Ali foi feita toda uma exposição sobre seu alcance, sobre o aumento da competitividade, que beneficia diretamente os consumidores, e foi aprovada por unanimidade. Como esta matéria não é terminativa na CCJ e, sim, na CI, eu peço aos nossos pares que aprovemos o parecer para que possamos discutir o mérito na CI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José, para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o nobre Senador Fernando Bezerra, o nobre Senador Pimentel e o nobre Senador Tasso Jereissati pela importância desse projeto, e o faço como engenheiro eletricista e servidor do Ministério de Minas e Energia. O senhor, que foi nosso Ministro, sabe que este projeto é importante para facilitar a vida dos brasileiros e, com a livre concorrência, melhorar o mercado em nível das empresas distribuidoras de energia e fazer com que os preços das tarifas possam ser um pouco mais baratos. Então, quero só cumprimentar os nossos nobres pares pela importância deste projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1, da CAE e da CCJ, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta, e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Em 20/06/2018, a Presidência concedeu vista aos Senadores Hélio José e José Pimentel;

- Em 04/07/2018, foi recebido Voto em Separado do Senador José Pimentel, favorável ao Projeto com sete emendas que apresenta;

- Em 16/10/2018, foi realizada Audiência Pública destinada a instruir a matéria.

- Em 31/10/2018, o Senador José Pimentel apresentou e fez a leitura do seu voto em separado favorável ao Projeto com nove emendas;

- Em 31/10/2018, foi apresentado relatório reformulado da Senadora Rose de Freitas, com voto favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta;

- Em 06/11/2018, foi apresentado o Memorando nº 10a/2018 do Senador José Pimentel que solicita a retirada do seu voto em separado;

- Em 06/11/2018, foi apresentada a emenda nº 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas para proferir o relatório de S. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero pedir desculpas aos meus pares, alguns acompanharam que eu estava doente e impossibilitada de comparecer a todas as Comissões ao mesmo tempo.

Eu tenho um relatório preparado. Quero ressaltar que essa matéria foi uma das mais polêmicas que relatei, porque, numa situação de crise, falar em revisão de tabela, aumento de preço, qualquer coisa dessa natureza já pressupõe uma indisposição daqueles que possam aqui debatê-las.

Nossa assessoria trabalhou permanentemente no debate, no diálogo, na construção de um território comum das ideias que pudesse ser apresentado aqui. Eu tenho um relatório extenso para ser lido, eu pergunto aos meus pares se estariam de acordo com a leitura – são ao todo dez páginas – ou se eu poderia fazer a leitura apenas do voto em relação a todo o debate que foi promovido aqui nesta Comissão. Se eles estiverem de acordo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Esteja V. Exa. à vontade.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Pois não.

Voto.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento das emendas de redação do voto em separado, pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PLC nº 99, de 2017, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº - CCJ
> (de redação)
> Suprima-se a coluna ISS nas tabelas anexas ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017, readequando-se a redação do valor total, no que couber, em conformidade com a redação do art. 26 do PLC.

Quero acrescentar, no entanto, Presidente, que foi solicitada, anexada uma tabela que fizesse uma demonstração de quais os valores a serem praticados com esse reajuste. A tabela está anexada ao processo para leitura dos demais e conforme requerimento inclusive feito por aquele que foi mais ardoroso debatedor desta matéria, que foi o Senador José Pimentel.

Pelo requerimento que foi feito em audiência pública para discussão deste tema, então aqui está. Encaminhei ao Secretário, e ele anexou ao projeto. Eu queria que V. Exa. disponibilizasse para todos que façam parte da Comissão.

É o que eu tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Peço vista, Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/MDB - MA) – A tabela havia sido solicitada...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... pelo Senador José Pimentel e pelo Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – S. Exas. serão atendidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pedido de vista, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Senador pelo Amapá pede vista. O Senador Lasier também.

A Presidência vai conceder vista coletiva.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, esse é um projeto que aumenta de forma abusiva as taxas de cartório no Distrito Federal, que é a unidade da Federação que eu represento nesta Casa, tendo um item que aumenta em mais de 700%, outros itens que aumentam em mais de 600%. E nós temos uma previsão de IPCA para 2018 de 4,43%. Então, é um aumento abusivo nas taxas de cartório para a população do Distrito Federal. Por isso, sou contrário a esse projeto.

Agora, eu queria apenas alertar a Comissão e também V. Exa. e a Relatora de que o novo parecer não implica apenas emenda de redação; ele muda o projeto anterior. Então, caso seja aprovado, é um projeto que voltará para a Câmara dos Deputados, inclusive, porque não é apenas uma emenda de redação; ele muda o teor do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Mas, de qualquer forma, já foi pedida vista. O meu posicionamento é contrário, porque é um projeto que aumenta as taxas de cartório no Distrito Federal. De qualquer maneira, os Parlamentares todos, inclusive eu, poderemos ter uma semana para estudar o novo parecer apresentado pela Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vou ter que me retirar para participar da reunião da Comissão de Relações Exteriores, mas, em nome da Liderança do Governo, eu queria manifestar o nosso apoiamento à tramitação do item 26 da pauta, que dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais da Psicomotricidade.

O autor desta matéria é o Deputado Leonardo Picciani, o Relator é o Senador Lindbergh Farias, mas a Relatora *ad hoc* que o senhor designou foi a Senadora Lídice da Mata.

Por não estar presente quando processo vier a ser apreciado, quando a matéria vier a ser apreciada, eu queria deixar a manifestação favorável, em nome da Liderança do Governo, porque a discussão de mérito se dará na Comissão de Assuntos Sociais. Há ainda alguns ajustes a serem feitos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas é uma matéria importante, e nós gostaríamos de concluir a sua apreciação e votação até o final deste período legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Presidência acolhe a manifestação de V. Exa., favorável ao projeto.

Como se trata de proposição não terminativa, encontrando-se presente a Relatora *ad hoc* Lídice da Mata, concedo a palavra a S. Exa. para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É o item 26, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É o item 26.

ITEM 26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade.

Autoria: Deputado Leonardo Picciani

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para leitura de relatório.) – Trata-se, como já foi destacado pelo Líder do Governo, do projeto do Deputado Leonardo Picciani, que dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e que autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade.

Sr. Presidente, estou assumindo a Relatoria *ad hoc* e, na verdade, vou diretamente à análise do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante à iniciativa do projeto, destacamos que o Direito do Trabalho é um dos ramos do Direito sobre os quais a União possui competência privativa para legislar, conforme o art. 22, I, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, da Constituição, compete legislar sobre todas as matérias de competência da União. Assim, *a priori*, a matéria acha-se dentro do escopo formal da competência desta Casa.

Como todos sabem, Sr. Presidente, a regulamentação de novas profissões tem sido uma demanda constante no Congresso Nacional em função do surgimento de novas tecnologias, de novos mercados e, portanto, de novas ocupações.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não se trata de um projeto terminativo, pois seu mérito vai ser analisado na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse PLC responde a uma dívida histórica com profissionais da psicomotricidade, ao reconhecer a profissão, ao estimular a formação e a capacitação dos profissionais, ao estimular cursos já existentes de pós-graduação, oferecidos em todo o País. Portanto, é um reconhecimento necessário para que mais universidades, incluindo as públicas, passem a oferecer cursos, estimulando a pesquisa, a participação em discussões sobre protocolos internacionais e o consequente amadurecimento continuado da psicomotricidade no Brasil e no exterior.

É uma profissão reconhecida já em muitos países, inclusive nos da Europa. A psicomotricidade trata de um tipo de terapia que trabalha com indivíduos de todas as idades, mas, especialmente, com crianças e com adolescentes, com brincadeiras e exercícios para alcançar fins terapêuticos. É a ciência que tem como objeto de estudo o homem através do seu corpo em movimento e em relação ao seu mundo interno e externo. Está relacionada a um processo de maturação, em que o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas.

Esse projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e, por isso, encontra-se em análise na nossa Comissão. Foi acordado com os principais atores que tratam desse assunto, além do Parlamento, as representações de segmentos profissionais que hoje açambarcam a discussão da Psicologia em nosso País.

Por tudo isso, Sr. Presidente – eu já havia conversado ontem a respeito desse assunto com a representação do Governo –, peço o apoio dos Srs. e Sras. Senadores para que possamos votá-lo rapidamente, para que ele possa ir para a CAS e para que, na CAS, possamos tratar do seu mérito, a fim de, ainda neste período legislativo, termos a sua aprovação final.

Estão aqui acompanhando a votação os representantes da categoria profissional que articula, no País inteiro, a organização do saber da psicomotricidade em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço a presença e a diligência de V. Exa. em colocá-lo em discussão e em votação.

Muito obrigada.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Relatora Lídice da Mata e a iniciativa do Deputado Leonardo Picciani. Assim, vamos corrigindo o jeito de caminhar num processo como este, que se atenta para a estrutura da educação psicomotora, que é base fundamental para o processo intelectivo e de aprendizagem da criança.

Pouco tempo atrás, numa discussão ampla sobre educação, foram mostradas as falhas que nós temos no processo de estruturação da educação, como toda a assistência ao aluno. Então, existem gestos, atitudes e atos como este que, nas atividades escolares, desenvolvem a criança.

Não existindo uma regulamentação de uma atividade como esta e nem conselhos que direcionem a melhor forma de interagir com o aluno, nós vamos perder a capacidade de enxergar a questão da motricidade da criança, que visa ao melhor conhecimento da criança.

Eu tenho um caso dentro da minha casa, por exemplo: uma pessoa que trabalha comigo tem um filho inteligentíssimo, que tem a dificuldade psicomotora, o que se percebe na fala dele. A fala, que é importante, pois é uma manifestação que precede inclusive atos, é uma ferramenta psicológica importantíssima. Percebe-se nele uma dificuldade, porque ele pula várias etapas da fala. Isso é percebido na escola e não prejudica as suas notas, mas o seu desenvolvimento. Podem ocorrer falhas no desenvolvimento pessoal da criança, falhas no desenvolvimento motor também, e podem ocorrer falhas na aquisição, inclusive, da linguagem verbal e escrita.

Sou favorável e entendo que regulamentar essa profissão é indispensável e ajuda no melhor desenvolvimento das nossas crianças.

Parabenizo a Relatora e o autor.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a discussão, em votação o relatório favorável ao projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Senadora Lídice da Mata.

EXTRAPAUTA

ITEM 30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a igualdade civil e o apoio às pessoas sem pleno discernimento ou que não puderem exprimir sua vontade, os limites da curatela, os efeitos e o procedimento da tomada de decisão apoiada.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação das adequações redacionais e de técnica legislativa, na forma do texto consolidado que apresenta.

Em 20 de junho, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, em caráter terminativo, o substitutivo da Senadora Lídice da Mata sobre o Projeto de Lei do Senado 757, de 2015, que altera o Código Civil, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Código de Processo Civil para dispor sobre a igualdade civil e o apoio às pessoas sem pleno discernimento ou que não puderem exprimir a sua vontade, os limites da curatela, os efeitos e o procedimento da tomada de decisão apoiada.

Por ocasião da revisão do texto final para envio à Câmara, a Coordenação de Redação e Legislação da Secretaria-Geral da Mesa do Senado apresentou sugestões de ajustes redacionais e da técnica legislativa empregada no projeto, concluindo a Presidência do Senado pela remessa da matéria a esta Comissão para exame das mesmas.

Esta Presidência encaminhou a matéria à sua Relatora, Senadora Lídice da Mata, a qual apresentou relatório sobre o tema a ser apreciado pela Comissão. Concedo, em consequência disso, a palavra a S. Exa. a Senadora Lídice da Mata para proferir o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente acaba de fazer uma síntese do processo. A Coordenação de Redação faz correções que nós podemos chamar de redação final, pois havia alguns erros de digitação e de adequação à norma culta. A maioria das sugestões são adequadas, capazes de aperfeiçoar a redação final do projeto, que já foi aprovado, especialmente no que tange à técnica legislativa e à revisão final do texto.

Dentre as sugestões, cabe destacar a proposta de substituição dos termos "curatela" e "curatelado" nas referências remanescentes à "interdição" e "interdito", que não haviam sido modificadas pelo texto do projeto aprovado, que se encontravam nos arts. 674, 682, inciso II, 814, 974, dentre outros.

Portanto, aproveitando a oportunidade de promover ajustes meramente redacionais, substituímos as referências a averbação da tomada de decisão apoiada e da curatela por registro para fazer conformidade com o inciso III do art 9º do Código Civil, alterado pelo projeto que trata dos atos de registro.

Sr. Presidente, como expliquei aqui, trata-se de mudanças na redação e, portanto, creio, é indispensável que sejam aprovadas pela nossa Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Constituição, favorável às adequações redacionais e de técnica legislativa, na forma do texto consolidado que apresenta.

A matéria será encaminhada à Mesa a fim de obter os encaminhamentos devidos.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido à medida de proteção.

Autoria: Senador Cidinho Santos

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- *Votação nominal.*

O Relator é o Senador Lasier Martins, a quem concedo a palavra para a leitura do seu relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou me deter apenas na análise, mas, antecipando aquilo a que V. Exa. também já se referiu. Trata-se de uma proposta de acesso do defensor público ao cadastro de crianças e adolescentes quando submetidas à medida de proteção. Hoje, por incrível que pareça, a Defensoria não tem esse acesso.

Bom, então, com relação à análise, sobre constitucionalidade, regimentalidade, técnica, nada a opor.

Quanto ao mérito, frise-se inicialmente que a proteção dos nossos pequenos é dever não apenas da família, mas também de toda a sociedade e do Estado. Essa é uma premissa fundamental de nossa Constituição Federal, conforme o seu art. 227.

Ao desenhar as atribuições de nossas instituições, o art. 134 da Constituição Federal teve o cuidado de incluir a Defensoria Pública entre as responsáveis pela promoção dos direitos humanos e pela defesa dos direitos individuais e coletivos, o que abrange os direitos dos pequenos brasileiros em situação de vulnerabilidade.

O espírito protetor da nossa Lei Maior inspirou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incumbido a Defensoria Pública de, sem prejuízo da atuação de outras instituições igualmente relevantes, atuar em prol do sucesso das políticas sociais destinadas aos mirins que, por sofrerem problemas familiares, estão inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional. O comando legal é bem claro: o Estado, por meio de suas instituições, deve acelerar, ao máximo, a obtenção de um lar familiar no qual esses pequenos encontrem o conforto da condição de ser um membro, e não um mero visitante. Esse é a ordem do inciso VI do art. 88 do ECA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sem motivo algum, todavia, o mesmo ECA, no §12 do art. 101, ao elencar as instituições com competência para acessar os cadastros dos pequenos vulneráveis, deixou de contemplar a Defensoria Pública, dificultando a sua atuação. Trata-se de um equívoco pernicioso para os nossos menores, que assistem à redução vertiginosa da força institucional de mais um herói encarregado pela luta dos seus direitos.

O conserto dessa grave falha é urgente, no que a presente proposição merece aplausos. Há, porém, um reparo a ser feito nela: deve-se suprir o trecho "quando cabível", pois, assim como sucede com os demais entes catalogados no §12 do art. 101 do ECA como legitimados a acessar o cadastro mirim, a autorização de acesso pela Defensoria Pública é uma regra, e não uma exceção, pois é da sua atribuição institucional, por força da Constituição e do próprio ECA, velar pelo bem-estar dos nossos pequenos cidadãos em vulnerabilidade.

Voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2014 e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº – CCJ
Dê-se a seguinte redação ao § 13 do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2014:
"Art. 101. .....
.....
§ 13. A Defensoria Pública terá igualmente acesso ao cadastro, nos termos do § 12."

É o relatório, bem sucinto e bem claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em se tratando de um projeto de lei do Senado tramitando na Comissão de Justiça em caráter terminativo, ficam a discussão e a votação dele para a próxima sessão.

ITEM 24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, de 2013

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 28 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O Senador Antonio Carlos Valadares não se encontra presente. Indico o Senador Armando Monteiro Relator *ad hoc.*

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o relatório do item 24.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, com já foi dito, vem à análise, nos termos do artigo do Regimento, o Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2013, de autoria do Senador Magno Malta.

O projeto altera a redação do art. 28 da Lei nº 7.492 e busca estabelecer prazo exíguo – de apenas cinco dias – para que os servidores do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informem ao Ministério Público Federal a existência de indícios da ocorrência de possível crime contra o Sistema Financeiro Nacional.

O Senador remarca os seguintes objetivos: dar maior celeridade, de modo a que a existência de indícios de práticas criminosas possa ser, de forma mais efetiva, informada às autoridades coatoras, buscando uma garantia de que haja maior transparência e celeridade na transmissão de informações entre aquelas autarquias já referidas e o Ministério Público Federal.

A atual redação da Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro já aponta a necessidade da comunicação ao Ministério Público Federal sempre que, no exercício de suas atribuições legais, o BACEN ou a Comissão de Valores Mobiliários verificar a ocorrência de crime. Não há, entretanto, na legislação atual, um prazo fixado para tal providência.

O saudoso Manoel Pedro Pimentel, em seus comentários à Lei dos Crimes de Colarinho Branco, taxou o art. 28 de ocioso porque redundante com os arts. 66 da Lei das Contravenções Penais e 40 do Código de Processo Penal.

A presente proposição legislativa, como se vê, vai ao encontro de tais preocupações. Mas, para não haver açodamento e para não sobrecarregar prematuramente o Ministério Público Federal com *notitia criminis* ainda não respaldada pelo trabalho dos técnicos do Bacen e da CVM, propõe, então, o autor aumentar o prazo para a comunicação de cinco para trinta dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveitamos o ensejo – esta é a proposta do Senador Malta –, ainda, para corrigir pequena falha de técnica legislativa. É que, da forma como redigido, o projeto de lei em comento estaria a revogar a disposição constante do parágrafo único do art. 28 da Lei nº 7.492, de 1986, que estende ao interventor, liquidante ou síndico a mesma obrigação de informar prevista no *caput*, o que não entendemos salutar já que não raro as instituições financeiras nessas situações estão envolvidas na prática de crimes.

Com essas considerações, Sr. Presidente, somos pela aprovação do projeto de lei do Senado de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com as sugestões de emenda que foram aqui trazidas pelo Relator, o Senador Magno Malta.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, agradecendo aos Srs. Senadores a presença.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Romero Jucá, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Hélio José, Sérgio Petecão, Maria do Carmo Alves, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Registram presença os Senadores Paulo Rocha, Reguffe e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 34ª Reunião Extraordinária e da 35ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatoria Ad hoc: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Armando Monteiro nos termos regimentais. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011 - Não Terminativo - que: "Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais." Autoria: Senadora Ângela Portela. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade no serviço de atendimento ao consumidor dirigido à pessoa com deficiência visual e auditiva nas instituições financeiras". Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Favorável ao PLS nº 104, de 2011 nos termos do substitutivo que apresenta, contrário à emenda nº 1 ao PLS nº 104, de 2011 e pela prejudicialidade do PLS nº 278, de 2012. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, de 2017 - Não Terminativo - que: "Regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a aplicação de multa aos fornecedores por atraso na entrega do imóvel ao consumidor." Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 28 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 1992, que “Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares”." Autoria: Superior Tribunal Militar. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: A Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: A Presidência concede vista às Senadoras Regina Sousa e Rose de Freitas nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 46 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de celebrar o Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado todos os anos no dia 09 de dezembro. Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados: 1. Wagner Rosário: Ministro da Controladoria Geral da União; 2. Michael Freitas Mohallem - Professor de Direitos Humanos e Coordenador do Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) da FGV; 3. Bruno Brandão - Coordenador do "Programa Brasil" da organização não-governamental Transparência Internacional; 4. Isabel Cristina Veloso de Oliveira - Sócio Fundador e Diretor da SmartGov; 5. Guilherme de Jesus France - Pesquisador do Centro Justiça e Sociedade da FGV Direito Rio e Consultor da Transparência Internacional Brasil; 6. Ana Luiza Aranha - Professora da Fundação Getúlio Vargas; 7. Maira Martini - Pesquisadora e coautora do livro “Novas medidas contra a corrupção”; 8. Fabiano Angélico - Pesquisador e coautor do livro “Novas medidas contra a corrupção”; 9. Luca Wanick - Pesquisador e coautor do livro “Novas medidas contra a corrupção”; 10. Isabel Oliveira - Pesquisadora na área de políticas públicas e legislação de enfrentamento da corrupção; 11. Deltan Dallagnol - Procurador da República - coordenador da Força-Tarefa da Lava Jato; 12. Luciano Santos - Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Atas da 34ª Reunião, Extraordinária, e da 35ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 27.

Nós vamos iniciar pelo item nº 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim para proferir a leitura de seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Presidente Senador Antonio Anastasia, eu passo a fazer a leitura dessa proposta do Senador Telmário Mota, que tem o objetivo conforme descrito por V. Exa.

Relatório.

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, "Dra.", do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 42, de 2016, do Senador Telmário Mota, que estabelece pena mais grave para a injúria racial contra criança ou adolescente.

O projeto acrescenta parágrafo ao art. 140 do Código Penal para aumentar em um terço a pena do crime de injúria consistente na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência – aqui, no lugar de portadora, é pessoa com deficiência e não, portadora de deficiência – quando praticado contra criança ou adolescente.

Em sua justificação, o autor argumenta que a criança e o adolescente têm sua autoestima e autoimagem ainda em formação, o que torna ainda mais severa a discriminação relacionada à identidade intrínseca do jovem, principalmente aquela ligada à origem nacional e à etnia.

Sr. Presidente, não foram oferecidas emendas ao projeto até o momento.

Trata-se de matéria que se cinge à competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

Não vislumbramos no PLS vícios de inconstitucionalidade formal, injuridicidade ou de natureza regimental.

No mérito, a proposição é relevante.

A proposta, ao tornar mais grave a pena do crime de injúria social, que envolve elementos de etnia, raça, origem nacional, religião, entre outros, quando a vítima é criança ou adolescente, ratifica a norma programática positivada no *caput* do art. 227 da Constituição, segundo a qual se assegura à criança e ao adolescente o direito ao respeito e a não sujeição a qualquer forma de discriminação e opressão.

O crime de injúria atinge a honra interior ou subjetiva do jovem e, portanto, os valores ainda imprecisos que ele nutre por si próprio. A honra se situa no universo da personalidade moral do indivíduo e passou a ser tutelada pelo direito desde que o homem iniciou o seu convívio socialmente organizado, adotando princípios éticos, morais e de convivência. Não é do interesse de nenhuma sociedade que seus cidadãos em formação e em processo de interiorização de valores sejam submetidos a ofensas dessa magnitude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Paulo Paim pela leitura.

Ficam postergadas a discussão e a votação para o momento que tivermos o quórum qualificado, já que se trata de projeto de lei terminativo.

Com a palavra o Senador Dário Berger, que a solicitou pela ordem.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria fazer uma solicitação a V. Exa., na condição de Presidente da Comissão de Justiça, para incluir extrapauta de um projeto de lei que vem a exame pelo Senado Federal.

É o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2018, que altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus serviços auxiliares.

Esse projeto de lei, Sr. Presidente, já passou pela Câmara dos Deputados e foi aprovado por unanimidade. Portanto, estou solicitando. E queria pedir regime de urgência, por se tratar de uma matéria extremamente relevante e que precisaria ser aprovada ainda no exercício desse mandato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Dário Berger.

Coloco a sugestão de V. Exa. à anuência de nossos pares. Se não houver objeção, como parece que não haverá, nós daremos a....

Pois não, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não é para colocar nenhuma objeção. Ainda há pouco eu falava com o Senador Dário da relevância desse projeto e que ele impõe modificações na estrutura do Superior Tribunal Militar. Portanto, como nós sabemos que estamos diante de várias questões sobre o custo do judiciário e todos esses impactos com relação à questão fiscal brasileira, que tem sido uma grande preocupação, peço apenas ao Senador Dário que possamos ter conhecimento, para que votemos a matéria com conforto.

Portanto, nada contra colocá-lo extrapauta, mas que tenhamos acesso ao conteúdo do projeto, para que votemos sem nenhuma dúvida essa questão que eu entendo ser relevante, também considerando a relevância do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente, Senador Eduardo Braga, com toda razão.

Então, vou determinar à Secretaria que distribua, de pronto, cópia do parecer e do projeto. Fica incluído na pauta e ainda hoje, se tudo der certo e os senhores conseguirem, concomitantemente aos trabalhos, tomarem ciência... Do contrário, será lido, e nós teremos a votação na semana que vem, se for o caso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, por gentileza, peço ao eminente Secretário para tomar essa providência da distribuição, por fineza. (*Pausa.*)

Senador Eduardo, então, enquanto V. Exa. lê, ele lê também e vamos tomar a medida.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Jucá, bom dia.

Desse modo, como V. Exa., Senador Dário, já vez o pregão, trata-se do item extrapauta, agora de nº 28.

EXTRAPAUTA

ITEM 28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2018

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que "Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares".

Autoria: Superior Tribunal Militar

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, como o Senador Eduardo Braga demonstrou certa preocupação com o projeto, eu tinha por objetivo fazer apenas a leitura da análise do projeto propriamente dito, porque me parece que o projeto já foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados e aprovado por unanimidade naquela Casa. Mas eu, então, julgo-me no direito de dar algumas informações complementares para que isso fique bem elucidado e os Senadores possam ter uma consciência maior desse projeto de lei.

As principais mudanças, Sr. Presidente, do projeto de lei... É sempre bom lembrar que a Justiça Militar Federal não julga militares, mas julga, sim, crimes militares que podem ser cometidos por militares das Forças Armadas ou por civis. Um bom exemplo de crime militar é a invasão de quartel para cometimento de roubo ou furto de armamento e de material bélico.

Seguem as principais mudanças propostas para esse projeto de lei.

Na Justiça Militar da União, o serviço civil a ser julgado monocraticamente pelo juiz federal militar, juiz togado, mesmo quando tiver cometido crime em coautoria com um militar...

Hoje, qualquer réu na primeira instância da Justiça Militar da União é julgado por um Conselho de Justiça, formado por quatro oficiais das Forças Armadas e por um juiz togado civil, concursado. Com a mudança, o civil passará a ser julgado apenas por um juiz togado. É um avanço fundamental e uma modernização do sistema da Justiça Militar em estreita consonância com a Constituição Federal de 1988.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – O juiz de carreira da Justiça Militar da União atualmente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Dário, só para pedir um pouco de silêncio à audiência, porque o burburinho tradicional da CCJ importuna a leitura de V. Exa. e o acompanhamento dos eminentes Senadores.

Peço silêncio, portanto, à distinta plateia.

Com a palavra V. Exa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O juiz de carreira da Justiça Militar da União, atualmente denominado Juiz Auditor, passará a ser chamado de Juiz Federal da Justiça Militar. Essa é uma demanda antiga dos magistrados da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Militar, uma vez que a alteração da nomenclatura identifica de maneira mais clara a natureza do cargo. O Juiz Auditor é concursado e membro da magistratura federal.

Os Conselhos de Justiça passarão a ser presididos pelos juízes federais da Justiça Militar e não mais por um juiz militar das Forças Armadas, geralmente um coronel. Com a mudança, o processo tende a ser mais célere, já que se manterá o mesmo juiz na condução de todo o processo, pois os militares que exercerem a função de juiz nos conselhos são escolhidos por meio de sorteio e são substituídos periodicamente.

O juiz federal da Justiça Militar também passará a julgar *habeas corpus*, *habeas data* e mandado de segurança referente à matéria criminal impetrado contra ato de autoridade militar que não seja oficial-general. Quando a autoridade coatora for um general, a competência para julgamento continua sendo do Superior Tribunal Militar.

Hoje apenas os Ministros do STM têm competência para apreciar *habeas corpus, habeas data* e mandado de segurança referente à matéria criminal impetrado contra ato de autoridade militar que não seja oficial-general. Essa mudança trazida pelo PL valoriza e dá mais poder ao juiz primeiro grau. Valoriza a primeira instância e traz maior celeridade processual.

Outra importante mudança é a existência do cargo de Juiz Auditor Corregedor e a criação da figura do Ministro Corregedor, função a ser desempenhada pelo Ministro, função a ser desempenhada pelo Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar. Hoje, em todos os tribunais superiores do País, o Corregedor é um Ministro. Com a mudança, a regra passa a ser aplicada ao STM.

É sempre oportuno lembrar que a Justiça Militar do Brasil é diferente das demais Justiças Militares do mundo. Na grande maioria dos países do mundo, as Justiças Militares são cortes marciais, como nos Estados Unidos, em que a Justiça Militar está dentro do Poder Executivo, sendo aplicada pelas Forças Armadas, tribunais administrativos, em vinculação com o Poder Judiciário. No Brasil, ao contrário disso, a Justiça Militar está integralmente dentro do Poder Judiciário, desde a Constituição de 1934, seguindo integralmente os preceitos e princípios basilares do Direito Penal brasileiro, especialmente os do devido processo legal, do contraditório e também da ampla defesa.

Outro ponto importante a se registrar sobre a Justiça Militar brasileira, da qual o Superior Tribunal Militar é a última instância, é que existem dez princípios estabelecidos pelas Nações Unidas para a existência de Justiças Militares no mundo, e a do Brasil preenche todos esses princípios estabelecidos. Em razão disso, a Justiça Militar do Brasil é considerada uma das mais avançadas Justiças Militares do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, essa foi uma pequena explicação do projeto, que não altera muito; moderniza, dá força ao juiz de primeira instância e, no fim das contas, apenas cria algumas alterações essencialmente básicas ao seu funcionamento.

Indo à análise propriamente dita, Sr. Presidente, dentro do campo temático atribuído a esta Comissão pelo Regimento Interno desta Casa, cabe, preliminarmente, recuperar-se que a competência do Supremo Tribunal Militar, autor da proposição em exame, decidida pela Câmara dos Deputados para iniciar o processo legislativo vem nítida e incontroversamente lastreada pelo art. 96, inciso II, da Constituição Federal. Em face disso, não ocorre na espécie inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.

Quanto à constitucionalidade material, não há qualquer vício a alegar, visto que a proposição se dedica à reorganização e modernização de aspectos da estrutura institucional da Justiça Militar federal, de alterações no Estatuto Legal da Magistratura da Justiça Militar, dá nova regulamentação à atividade correcional nesta estrutura e determina aprimoramento no que toca aos serviços auxiliares desse braço do Judiciário da União. Todos esses aspectos estão enfeixados nas áreas temáticas abertas ao STM, quando se provocar o início do processo legislativo.

Quanto à juridicidade e legalidade, nada a opor, dado que a proposição, a toda evidência produzida após adequada maturação normativa, reveste-se de indispensáveis atributos de generalidade e de abstração que tipificam a lei no sentido material.

Não há, igualmente, reparos de técnica legislativa a serem realizados.

No mérito, Sr. Presidente, a proposição merece acolhimento nesta Comissão. As providências são relativas ao provimento de vagas no STM, às alterações de denominação e competências de órgãos correicionais e de membros da Justiça Militar Federal e à nova regulamentação de serviços auxiliares e outros serviços nessa estrutura atendem aos reclamos de uma necessária evolução normativa – anote-se que legislação de referência é de 1992 – que pretende a modernização e a adequação da Justiça às novas demandas jurisdicionais que lhe chegam, no espectro de suas competências constitucionais.

Igualmente, Sr. Presidente, é de registrar que as mudanças no regime disciplinar e no estatuto da Magistratura da Justiça Militar representam inovações necessárias e adequadas.

Deve-se, portanto, recuperar que, quando o constituinte originário, à altura do art. 96, II, da Constituição Federal, reconheceu ao Supremo Tribunal Federal e a todos os quatro Tribunais Superiores competência para provocar o início do processo legislativo ordinário em campos temáticos como as respectivas estruturas, órgãos e serviços, homenageou a incontornável lógica que situa nessas Cortes, e em nenhuma outra instituição, o mais eficiente arcabouço para detectar a necessidade de atualizações, alterações e inovações. Quanto à Justiça Militar Federal, por óbvio, os atributos da eficiência diagnóstica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repousam no Superior Tribunal Militar, pelo que esta Casa certamente pode trabalhar com o pressuposto de que a proposição em exame é positiva, representa saudável aperfeiçoamento e resulta da percepção da efetiva necessidade de alterações.

Por isso, Sr. Presidente, e pelo exposto, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2018, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Dário Berger.

Conforme solicitado por V. Exa., o item da pauta foi incluído, e V. Exa. o leu. Desse modo, eu coloco em discussão a matéria.

Com a palavra – ele a tinha pedido anteriormente – o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente Anastasia, meu caro Relator Senador Dário Berger, este é um projeto que envolve mais de cem artigos. Passando uma vista no projeto de lei, nós vimos que essas mudanças na estrutura também estão acarretando aqui no projeto uma série de mudanças, inclusive nos critérios de remuneração, na composição de cada uma das posições que estão sendo criadas e alteradas pelo projeto de lei, inclusive a questão da Corregedoria, com uma estrutura própria.

O que é mais importante, creio eu, analisarmos é que o art. 60, meu querido Presidente, trata de questões de mudança no aspecto da previdência dos funcionários da Justiça militar.

Portanto, creio que, até por prudência, devemos, lido o relatório, pedir vista para que possamos avaliar, em uma semana, os detalhes apresentados no referido projeto, exatamente pelos impactos que ele pode trazer à questão fiscal novamente aqui para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senador Eduardo Braga...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, vista coletiva, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... me parece muito razoável a ponderação de V. Exa.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... a estrutura previdenciária para as três Forças é uma estrutura própria, diferenciada, como é no resto do mundo, e precisa ser.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, para os servidores da Justiça militar são as mesmas regras dos servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Aqui, pelo parecer, no art. 60, diz que cria uma previdência especial para esses servidores, desvinculando-os dos servidores da Justiça Federal e dos servidores da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral.

Por isso, peço vista coletiva, para analisar entre outras coisas essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem.

Concedida vista coletiva ao Senador Eduardo Braga e ao Senador José Pimentel.

Agradeço ao Senador Dário.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu consultaria os colegas Senadores... Acho que essa decisão foi sábia da Comissão – agradeço ao Senador Eduardo Braga e ao Senador José Pimentel –, acho que foi prudente também a relatoria do Senador Dário Berger sobre essa matéria que tem complexidade.

Eu consultaria, Presidente, porque sou Relatora de três itens que são terminativos, e temos quórum, os temas...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Falta um.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu ia propor porque não há controvérsia sobre os temas já apresentados, e já foram lidos. Trata-se do item 4, precisamente um item de matéria simples, de autoria de V. Exa.; o item 8 e o item 11.

Então, se houver quórum, eliminamos três matérias. Não sei se a Secretaria já contabilizou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia, eu adoraria colocar em votação. V. Exa. conhece a nossa vontade de votar, mas lamentavelmente não temos o quórum. Na realidade, estamos perdendo mais ainda. Então, vamos continuar aguardando. O Senador Eduardo promete a volta e será a volta desejada. A volta de Dom Sebastião, como sempre. Voltará em breve.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vamos continuar com os não terminativos.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria saber com relação ao item 1.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu vou apregoá-lo agora, que chegou a Relatora e vou conceder a palavra a ela.

Vamos começar com o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Em 20/06/2018, a Presidência concedeu vista aos Senadores Hélio José e José Pimentel;

- Em 04/07/2018, foi recebido Voto em Separado do Senador José Pimentel, favorável ao Projeto com sete emendas que apresenta;

- Em 16/10/2018, foi realizada Audiência Pública destinada a instruir a matéria.

- Em 31/10/2018, o Senador José Pimentel apresentou e fez a leitura do seu voto em separado favorável ao Projeto com nove emendas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 31/10/2018, foi apresentado relatório reformulado da Senadora Rose de Freitas, com voto favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta;

- Em 06/11/2018, foi apresentado o Memorando nº 10a/2018 do Senador José Pimentel que solicita a retirada do seu voto em separado;

- Em 06/11/2018, foi apresentada a emenda nº 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

- Em 21/11/2018, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um minuto, Senadora Rose.

Eu pediria silêncio, por gentileza, uma vez mais, dado o burburinho na nossa audiência. Por gentileza.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, eu o parabenizo. O senhor é o único que consegue colocar silêncio no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Por pouco tempo, daqui a pouco volta.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Eu queria pedir a retirada de pauta do item 1, para que a gente possa analisar tudo que está sendo discutido, porque há emendas que são de mérito e nós precisamos analisá-las.

Eu gostaria de pedir a retirada para tentar novamente um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Fica adiado para a próxima semana, Senadora Rose.

Está respondido o Senador Reguffe.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Valdir.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir, se possível, um extrapauta, que é o Projeto de Lei do Senador nº 480, de autoria do Senador Romero Jucá, que define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não havendo objeção, nós vamos inseri-lo depois daqueles cujos Relatores estão presentes, não terminativos.

E o primeiro é exatamente de quem pediu a palavra agora, a Senadora Regina Sousa, pelo item 26.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Gostaria de ver o item 26.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É esse mesmo que vou apregoar neste momento, eminente Senadora.

ITEM 26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, de 2017

- Não terminativo -

Regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, já quero registrar que vou pedir vista dessa matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Não Identificada) – Perfeitamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – É uma matéria que pretende intervir na remuneração entre dois agentes privados e, portanto, eu gostaria de analisá-la com calma.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas, para a vista ser concedida, S. Exa. terá de ler o relatório.

Com a palavra V. Exa., Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Relatório.

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual.

O *caput* do art. 1º da proposição determina que a empresa que atua no transporte remunerado privado individual de passageiros não poderá se apropriar de percentual superior a 10% (dez por cento) do valor das viagens realizadas pelos condutores. O §1º veda a cobrança de valor de qualquer natureza além daquele a que se refere o *caput*. O §2º define transporte remunerado privado individual de passageiros como o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, contratado por intermédio de provedor de aplicações de internet para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, abrangendo aquelas solicitadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

O art. 2º da proposição prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor da proposição defende que “face uma situação atípica, e por que não dizer predatória, de mercado, o projeto visa a limitar o repasse que os motoristas estão hoje obrigados a fazer às empresas, uma verdadeira espoliação de 20% do valor da corrida”.

O projeto de lei foi distribuído à CCJ, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar privativamente sobre Direito Comercial – atualmente denominado Direito Empresarial –, ramo do Direito ao qual está afeto o contrato de transporte.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, conforme o disposto nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e v) é compatível com os princípios diretores do sistema de Direito pátrio.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito da proposição, somos favoráveis à sua aprovação.

É necessário limitar por lei o percentual máximo de cobrança por parte das empresas responsáveis pelos aplicativos de transporte de passageiros em 10% do valor das corridas, haja vista que a cobrança de valores acima desse teto configura abuso de posição dominante, o que é vedado pela Constituição Federal.

Desse modo, acreditamos que o percentual máximo é suficiente para fazer face aos custos de manutenção das empresas fornecedoras dos aplicativos, bem como para que elas façam os investimentos necessários para a melhoria dos serviços oferecidos.

Voto.

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2017, e, no mérito, por sua aprovação.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Regina Sousa.

Foi lido o relatório, nós vamos colocá-lo em discussão. (*Pausa.*)

Já pediu a palavra, o Senador Romero Jucá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Solicito vista da matéria, porque é uma matéria sobre a qual considero importante a Comissão se debruçar. O projeto pretende tabelar a remuneração de um serviço prestado entre dois entes privados, portanto, uma relação comercial. E, na verdade, acho que fica um pouco extemporâneo se fixar se vai ser 10, se vai ser 15, se vai ser 20 a remuneração, porque esse é um processo comercial de preço e de concorrência.

Portanto, eu peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista ao Senador Romero Jucá.

Item 27, que será relatado pela Senadora Rose de Freitas.

ITEM 27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a aplicação de multa aos fornecedores por atraso na entrega do imóvel ao consumidor.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à eminente Senadora Rose de Freitas para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Presidente, eu gostaria de pedir um tempo em relação a essa matéria, porque o objeto desse projeto já está contemplado em outras matérias que estão sendo votadas, e eu precisaria de um tempo maior para poder tratar desse relatório aqui no Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, pelo que estou entendendo, a senhora pede a retirada de pauta?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Peço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está retirado da pauta, portanto, o item nº 27.

Como não temos mais relatores presentes, nós vamos ao item extrapauta que foi aprovado pelo Plenário a pedido do Senador Valdir Raupp, o item 29, extrapauta, cujo texto já está inserido no sistema.

EXTRAPAUTA

ITEM 29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável ao Projeto

A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em decisão não terminativa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, para a leitura do seu relatório. Com a palavra V. Exa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2018, do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é dotado de seis artigos, a seguir descritos.

O art. 1º dá nova redação ao art. 36 da Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997, para acrescentar a hipótese de expulsão do peticionário de refúgio ou de refugiado por condenação, transitada em julgado, pela prática de crime em Território nacional.

O art. 2º propõe acrescentar os artigos 48-A e 48-B para determinar que o Poder Público federal definirá, em conjunto com os entes federados, critérios para avaliar a capacidade de absorção de peticionários e refugiados. Para tanto, apresenta, em três incisos do art. 48-A, rol de critérios necessários a essa avaliação. Assim, por exemplo, oferta de empregos, renda *per capita*, Índice de Desenvolvimento Humano, disponibilidade de serviços públicos e de leitos hospitalares (inciso I); alternância de locais (inciso II); e razão entre número de peticionários e a população do local de acomodação (inciso III).

Em relação ao aventado art. 48-B, ele estabelece que o Poder Público federal fixará, ouvidos os Estados e o Distrito Federal e tendo em atenção os critérios lançados pelo art. 48-A, o quantitativo máximo de pessoas que poderão permanecer no País na condição de peticionários de refúgio ou de refugiados. O art. 48-B é composto de *caput* e de quatro parágrafos. O primeiro determina que o quantitativo referido será discriminado por cota, ou menor, por cada Estado e o Distrito Federal; o segundo estabelece que cabe à autoridade migratória de fronteira decidir, observados os critérios, o limite quantitativo e as condições previstas na Lei, quanto à recepção e ao encaminhamento dos peticionários ao local de acomodação; o terceiro trata dos custos associados à recepção de peticionários, que serão estimados pelo Poder Público federal, bem como fixados, pela União, na Lei Orçamentária Anual; e o quarto indica que o Poder Público federal, com base nos critérios referidos, no limite quantitativo aplicável a cada Estado e ao Distrito Federal, adotará as medidas necessárias para reacomodar aqueles que já se encontrem no Território nacional e cujos pedidos de refúgio pendam de decisão.

Por sua vez, o art. 3º do Projeto acrescenta à Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, os arts. 14-A e 14-B.

Recordando que o art. 14 da referida lei cuida do visto temporário, o proposto art. 14-A indica critérios para avaliar a capacidade de absorção de imigrantes acolhidos humanitariamente. Nesse sentido, estabelece, em três incisos, critérios necessários a essa avaliação. Dessa maneira, o inciso I indica a oferta de empregos no Estado, sua arrecadação de receitas públicas, sua renda *per capita* e seu IDH, bem como a disponibilidade de serviços públicos; o inciso II, a alternância dos locais; e o III, a razão entre o número de imigrantes acolhidos humanitariamente e a população do local de acomodação.

Vou aqui diretamente à análise e ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 408, de 2018, tendo em vista que: i) compete privativamente à União legislar sobre emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros, a teor do disposto no art. 22, inciso XV, da Constituição Federal; ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e iv) não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto: i) possui o atributo da generalidade; ii) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; iii) se afigura dotado de potencial coercitividade; iv) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; e v) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado.

No tocante ao mérito, a matéria é digna de louvor, na medida em que procura dar ordem ao tema por meio da implantação de critérios e do estabelecimento de equilíbrio na recepção, na acomodação e na permanência de imigrantes e refugiados em nosso País. Dessa forma, o Poder Público federal fará sua parte, provendo os meios necessários à recepção e à acomodação dessas pessoas, bem como exigirá que os Estados e o Distrito Federal participem desse esforço humanitário, distribuindo o ônus de fazê-lo entre si.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 408, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos em que foi proposto.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Raupp.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida a vista.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva.

Próximo item.

ITEM 23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008

- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa

O relatório é do Senador Jorge Viana, que aquiesceu com a designação do Relator *ad hoc,* que eu faço na pessoa do eminente Senador Lasier Martins.

Com a palavra o Senador Lasier Martins para a fineza da leitura do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Presidente Antonio Anastasia.

Enfatizando bem de que se trata: é sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação por órgãos da Administração Pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para a preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deixo de ler o relatório, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque a análise já recapitula alguns pontos.

Cabe à CCJ, nos termos regimentais, manifestar-se sobre a constitucionalidade e juridicidade... Posso pular este ponto porque nenhum reparo há à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

Desmembraremos nossa análise em duas partes: na primeira, avaliaremos os impactos da norma projetada quando os destinatários forem os órgãos e as entidades da Administração Pública; na segunda, o foco será centrado nas entidades privadas.

O art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, estabelece ser competência privativa do Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

De outro giro, se houver aumento de despesa ou criação ou extinção de órgãos públicos, o projeto de lei que tratará da matéria será de iniciativa privativa do Presidente da República, à luz do que estabelece o art. 61, §1º, inciso II, alínea "e".

Trata-se de corolário da prerrogativa de auto-organização dos Poderes da República que contribui, em larga medida, para que se respeite o princípio da independência e harmonia dos Poderes previsto no art. 2º da Constituição.

Tendo em vista esses fundamentos, parece-nos inconstitucional a obrigação imposta por projeto de lei de iniciativa parlamentar aos órgãos e entidades da Administração Pública (federal, estadual e municipal) de elaborar e publicar protocolo de intenções sobre a adoção de medidas que visem à preservação e recuperação do meio ambiente.

Padece da mesma inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, o parágrafo único do art. 1º quando fixa o prazo de 12 meses para que o Poder Executivo implemente as medidas previstas no *caput* do art. 1º.

Lembre-se de que as regras constitucionais mencionadas, que balizam a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo federal, são reproduzidas no âmbito estadual e municipal, em face da aplicação do princípio da simetria.

É pacífica a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que inadmite o estabelecimento de atribuições ao Poder Executivo e de prazos para seu adimplemento por projeto de lei de iniciativa parlamentar. Ver, nesse sentido, a título de exemplo, o que decidido no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.564, de 2003.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registre-se, por oportuno, e, neste ponto, já adentramos a esfera da juridicidade da análise, que a Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de dezembro de 1990; e dá outras providências, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), já disciplinou de forma abrangente, sistemática e exaustiva o direito fundamental do cidadão, previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, de ter acesso, no prazo definido em lei, às informações detidas por órgãos e entidades da Administração Pública, assim como por entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

É imperioso consignar que a Lei de Acesso à Informação cuida, também, em seu art. 32 e seguintes, das sanções a serem impostas àqueles que tentarem de qualquer forma impedir o acesso às informações detidas por órgãos e entidades públicas.

Nesse sentido, parece-nos injurídica a proposição sob análise quando propõe disciplina pontual e assistemática do acesso à informação de natureza ambiental, tendo em vista a existência de diploma legal em vigor muito mais abrangente.

Admitindo como verdadeiras as premissas expostas quanto à inconstitucionalidade e injuridicidade das obrigações e prazos veiculados no art. 1º do PLS nº 94, de 2008, aos órgãos e entidades da Administração Pública, o art. 2º do projeto que trata da sanção administrativa a ser imposta em face de seu descumprimento, há de ser, por arrastamento, também considerado inconstitucional e injurídico.

Resta analisar a constitucionalidade, juridicidade e mérito da obrigação (art. 1º, *caput*), prazo (art. 1º, parágrafo único) e sanção administrativa (art. 2º) impostos às entidades de direito privado e às organizações da sociedade civil.

A Constituição Federal, no *caput* do art. 170, estabelece que a ordem econômica funda-se na livre iniciativa e elenca em seus incisos os princípios que a devem balizar.

Há que se destacar, na análise que ora se implementa, o princípio contido no inciso VI do art. 170, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003:

> Art. 170. .....
> .....
> VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, o art. 225 da CF, bem lembrado pelo autor da proposição, impõe ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A questão central a ser respondida é: a obrigatoriedade de divulgação das medidas adotadas ou a serem adotadas para preservação e recuperação do meio ambiente é obrigação excessiva e desarrazoada que mitiga o fundamento da livre iniciativa, ou, ao contrário, é consentânea com a determinação constitucional de defesa do meio ambiente a todos imposta?

Parece-nos que a obrigação imposta às entidades de direito privado de conferir transparência às ações de preservação e recuperação do meio ambiente em seu respectivo âmbito de atuação são razoáveis e consentâneas com as determinações constitucionais de proteção ao meio ambiente e não malfere o fundamento da livre iniciativa.

Nesse sentido, não vemos inconstitucionalidade na proposição nesse ponto e louvamos seu mérito.

Nem se alegue que a resultante da análise até aqui empreendida seria uma situação anti-isonômica entre os órgãos públicos e as pessoas jurídicas de direito privado, em face do afastamento por inconstitucionalidade e injuridicidade dos deveres impostos aos primeiros e a manutenção dos mesmos deveres às últimas.

É que o dever de tornar públicas informações ao cidadão já se acha positivado e atribuído aos órgãos e entidades do Estado, em sentido lato, em face do que dispõe a Lei de Acesso à Informação.

Fazemos um pequeno reparo quanto à juridicidade das expressões “entidades de direito privado e as organizações da sociedade civil” contidas no *caput* do art. 1º da proposição quando se refere aos destinatários da norma.

É que o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), ao tratar das pessoas jurídicas em seu art. 40, as classifica em: pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

O art. 44, por seu turno, elenca em seus incisos as espécies do gênero pessoas jurídicas de direito privado: associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e empresas individuais de responsabilidade limitada.

Assim, parece-nos mais adequado que a proposição faça referência ao gênero “pessoas jurídicas de direito privado” em vez de “entidades de direito privado e as organizações da sociedade civil”, de modo a preservar a organicidade do ordenamento jurídico pátrio.

Apresentaremos emendas para proceder aos ajustes necessários a afastar as inconstitucionalidades e injuridicidades detectadas de modo a preservar o mérito da proposição, que é bastante louvável, e tem como objetivo central assegurar o acesso dos cidadãos a informações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualificadas e atualizadas referentes à preservação, proteção e defesa do meio ambiente que lhes assegure participação efetiva no processo de tomada de decisão relacionado às atividades públicas e privadas que possuam impacto ambiental.

A recente tragédia de Mariana, maior desastre ambiental do Brasil, bem demonstra quão nefastas podem ser as consequências da inexistência de controle efetivo do Estado e da sociedade sobre as atividades com repercussão no meio ambiente.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 94, de 2008, com as emendas a seguir.

> EMENDA Nº - CCJ
> Dê-se à ementa do PLS nº 94, de 2008, a seguinte redação:
> "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação por pessoas jurídicas de direito privado de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas".
> EMENDA Nº - CCJ
> Dê-se ao caput do art. 1º do PLS nº 94, de 2008, a seguinte redação:
> "Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado ficam obrigadas a elaborar e a publicar protocolos de intenções sobre a adoção de medidas, no respectivo âmbito de atuação, para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Lasier pela leitura do relatório *ad hoc.* Agradeço muito a V. Exa.

Colocando em discussão a matéria, já passo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, embora reconhecendo os nobres objetivos do projeto, eu tenho muitas dúvidas sobre a efetividade dessa medida. Creio que o protocolo de intenções se converterá em mais uma exigência burocrática, sem que isso efetivamente nos garanta verdadeiramente um avanço do ponto de vista da preservação que todos nós desejamos.

Então, Sr. Presidente, eu pediria vista do projeto para analisá-lo melhor.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista ao Senador Armando Monteiro do item 23.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra pela ordem o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem.) – Excelência, consta, extrapauta, um requerimento de minha autoria para que realizemos na próxima terça-feira, dia 04, uma audiência pública nesta Comissão com os convidados que constam no requerimento em alusão ao Dia Mundial de Combate à Corrupção, que será dia 9 de dezembro, portanto, na próxima semana.

Então, temos este requerimento que aduz à realização de audiência pública na terça-feira. Eu peço a V. Exa., de acordo com a conveniência desta Comissão, para que o submeta ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente, Senador Randolfe, está aqui sobre a mesa. Vamos submeter o requerimento de V. Exa. com o seguinte teor.

EXTRAPAUTA

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 46, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de celebrar o Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado todos os anos no dia 09 de dezembro. Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados:

1. Wagner Rosário: Ministro da Controladoria Geral da União;

2. Michael Freitas Mohallem - Professor de Direitos Humanos e Coordenador do Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) da FGV;

3. Bruno Brandão – Coordenador do "Programa Brasil" da organização não-governamental Transparência Internacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

4. Isabel Cristina Veloso de Oliveira - Sócio Fundador e Diretor da SmartGov

5. Guilherme de Jesus France - Pesquisador do Centro Justiça e Sociedade da FGV Direito Rio e Consultor da Transparência Internacional Brasil;

6. Ana Luiza Aranha – Professora da Fundação Getúlio Vargas;

7. Maira Martini - Pesquisadora e coautora do livro "Novas medidas contra a corrupção";

8. Fabiano Angélico - Pesquisador e coautor do livro "Novas medidas contra a corrupção";

9. Luca Wanick – Pesquisador e coautor do livro "Novas medidas contra a corrupção";

10. Isabel Oliveira - Pesquisadora na área de políticas públicas e legislação de enfrentamento da corrupção;

11. Deltan Dallagnol – Procurador da República – coordenador da Força-Tarefa da Lava Jato;

12. Luciano Santos – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Submeto à votação de todos.

Os que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de V. Exa.

Nada mais havendo a tratar, eu encerro a presente reunião e agradeço a presença de todos.

(*Iniciada às 10 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Ana Amélia e Randolfe Rodrigues, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Valdir Raupp, José Maranhão, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger, José Pimentel, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Registram a presença os Senadores José Medeiros, Paulo Rocha, Airton Sandoval e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Marta Suplicy, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. A Presidência registra a presença do Senador eleito delegado Alessandro Vieira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 46/2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Finalidade: Celebrar o Dia Internacional de Combate à Corrupção. Participantes: Sra. Cláudia Taya, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU) (representante de: Wagner Rosário, Ministro da Controladoria Geral da União); Sr. Bruno Brandão, Coordenador do "Programa Brasil" da organização não-governamental Transparência Internacional; Sr. Daniel Lança, Sócio Fundador e Diretor da SmartGov; Sra. Isabel Cristina Veloso de Oliveira, Pesquisadora na área de Políticas Públicas e Legislação de Enfrentamento da Corrupção. Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezoito minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Dário Berger, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Hélio José, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Registram a presença os Senadores Paulo Rocha e Reguffe. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Simone Tebet, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Lasier Martins, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 77, de 2018 - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal." Autoria: Líder. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011 - Não Terminativo - que: "Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Favorável ao PLS n° 104, de 2011 nos termos do substitutivo que apresenta, contrário à emenda n° 1 ao PLS n° 104, de 2011 e pela prejudicialidade do PLS n° 278, de 2012. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS n° 104, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), contrário à Emenda n° 1, oferecida ao PLS n° 104, de 2011, e pela prejudicialidade do PLS n° 278, de 2012. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, de 2017 - Não Terminativo - que: "Regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a aplicação de multa aos fornecedores por atraso na entrega do imóvel ao consumidor." Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que “Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares”." Autoria: Superior Tribunal Militar. Relatoria: Senador Dário Berger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação). Observação: - Durante a discussão da matéria, o Senador José Pimentel apresenta a Emenda nº 1, de redação. - Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria, por iniciativa do Senador Dário Berger. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2016 - Terminativo - que: "Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária." Autoria: Senador José Aníbal. Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 47 de 2018 - que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2018." Autoria: Senador Dário Berger. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 36ª Reunião, Ordinária.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata será aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nº 1 a 33.

Item 3.

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 77, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Líder

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

O Senador Antonio Anastasia não está presente. Indico o Senador Hélio José para funcionar como Relator *ad hoc*.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente Edison Lobão, quero primeiro aqui externar meus cumprimentos a V. Exa. por esta importante data em que celebra o seu nascimento. Como foi relatado ontem no Plenário do Senado quando V. Exa. levou as notas taquigráficas na discussão do projeto aqui, faço das palavras daqueles Senadores da competência, da presteza, da atenção e do carinho do senhor com todos nós minhas palavras também, cumprimentando V. Exa. pelos trabalhos e também pelo aniversário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Lobão, é muita honra poder relatar esse projeto da recondução do nobre Luiz Fernando Bandeira de Mello ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Relatoria.

Submete-se a esta Casa a indicação, pelos líderes do Partido da República (PR), do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do Partido Progressista (PP), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do Partido do Trabalhadores (PT), da Rede Sustentabilidade (REDE) e da Minoria – também do PROS, estou como Líder do PROS – do Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Senado Federal, nos termos do inciso VI do art. 130-A, da Constituição Federal e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ademais, estabelece o art. 6º da Resolução nº 7, de 2005, que a indicação do candidato à vaga do Conselho Nacional do Ministério Público, cuja escolha é do Senado Federal, será feita pelas lideranças da Casa à Mesa, não podendo contemplar membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Ainda em conformidade com o dispositivo, essa indicação será submetida a esta Comissão e ao Plenário, dando-se por aprovada, nesse último caso, se houver maioria absoluta de votos.

Compete a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina do indicado.

O Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho nasceu em Recife, no Estado de Pernambuco, e graduou-se em Direito pela Universidade Federal daquele Estado no ano de 2002.

Na mesma instituição, recebeu o título de Mestre em Direito, em 2004, com a dissertação "Novos Mecanismos de Prevenção à Corrupção em Licitações Públicas".

Ainda no tocante à formação acadêmica, o indicado tem Especialização em Aspectos Jurídicos e Econômicos da Corrupção, pela Universidade de Salamanca, na Espanha, concluída em 2007, e cursa doutorado no mesmo programa daquela instituição.

Consultor Legislativo desta Casa desde 2004, exerceu, no Senado Federal, as funções de Consultor-Geral Adjunto, de 2007 a 2008; Advogado-Geral, de 2008 a 2011; Chefe de Gabinete do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, de 2013 a 2014; e Diretor-Geral, de 2014 a 2015. Desde 2014, é Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Além disso, S. Sa. exerceu o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social, de 2011 a 2013, e, a partir de 25 de setembro de 2017, é membro do Conselho Nacional do Ministério Público, por indicação desta Casa, atuando, ademais, desde 2002, como advogado nas áreas de Direito Administrativo e Constitucional.

No tocante ao trabalho acadêmico, ministrou aulas em cursos de graduação e pós-graduação em Direito, nas especialidades de Direito Administrativo e Eleitoral e Teoria Geral do Direito, na Universidade Federal de Pernambuco, de 2002 a 2003; na Faculdade dos Guararapes, em 2004; no Centro Universitário do Planalto Central, em 2005; na Universidade de Brasília, de 2004 a 2006; e no Instituto Legislativo Brasileiro, de 2007 a 2016.

Registre-se, ainda, que o ilustre servidor tem diversos artigos publicados em sua área de atuação, além de ter se dedicado à orientação de inúmeros outros trabalhos acadêmicos.

Finalmente, cabe informar que o indicado apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Na mesma direção, apresentou argumentação escrita, de forma sucinta, em que afirmou ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências regimentais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, Presidente Edison Lobão, Relator *ad hoc* Senador Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Agradecemos ao Senador Hélio José a gentileza de ler o relatório.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura a arguição do candidato e a votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há um projeto de lei, o item 29, que trata de uma adequação nas leis de 1992 do Superior Tribunal Militar. Na reunião passada, o nobre Relator apresentou parecer e eu pedi vista. Se V. Exa. concordar, ele é não terminativo, eu tenho acordo com o parecer e uma emenda de redação que vou expor daqui a pouquinho, sobre a qual já conversei com o Relator, que trata de erro material, se V. Exa. concordar, assim como nossos pares, eu proporia a inversão do item 29.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Estou inteiramente de acordo.

Trata-se do item 29: Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2018.

ITEM 29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2018

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que "Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares".

Autoria: Superior Tribunal Militar

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

- Em 28/11/2018, a Presidência concedeu vista aos Senadores Eduardo Braga e José Pimentel nos termos regimentais;

- Em 04/12/2018, foi apresentado voto em separado do Senador José Pimentel favorável ao Projeto com a emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, portanto, para proferir o voto em separado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse projeto de lei é de 2014, quando foi protocolado na Câmara Federal, e, portanto, ficou ali por mais de quatro anos. Agora em outubro, a Câmara o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovou e o mandou para o Senado. Por tratar de atualização de uma legislação de 1992, ele é de suma importância.

Por isso, nobre Relator, quero parabenizá-lo pelo parecer feito no Senado com rapidez.

Nesse projeto de lei, há um erro material no art. 58. De que ele trata? A compulsória, que vulgarmente se chama "expulsória", é concedida hoje a pessoas que tenham 75 anos, mas, na época, ela era dada às pessoas com 70 anos. Como o projeto de lei é de 2014 e como a Emenda Constitucional nº 88, que elevou a compulsória para 75 anos, é de 2015, o projeto terminou vindo da Câmara com a idade de 70 anos. É o típico erro material. Por ser erro material, Sr. Presidente, a Constituição, o Regimento Interno e a Lei Complementar 95, que trata das normas, permitem a correção por emenda de redação, que é o caso concreto.

Estou propondo, Sr. Presidente, uma emenda de redação ao art. 58. Em vez de nós tratarmos dos 70 anos, nós propomos que fique a seguinte redação: "Art. 58. A aposentadoria dos magistrados da Justiça Militar e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40 da Constituição Federal." Aqui é onde se disciplina toda a aposentadoria dos juízes federais, sejam os da Justiça Eleitoral, sejam os da Justiça Militar, os da Justiça do Trabalho e os da Justiça Federal. Portanto, a gente uniformiza todo o processo e supera o erro material que veio no projeto de 2014, se o nobre Relator e nossos pares concordarem.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para proferir seu relatório sobre a Emenda nº 1, que acaba de ser lida pelo Senador José Pimentel.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como o nosso prezado Líder Senador José Pimentel relatou, de fato esse foi um item que me passou, inclusive, despercebido.

Com a experiência que o Senador José Pimentel tem, com a sua competência e com o seu conhecimento sobretudo dessa matéria, evidentemente que, analisando o meu parecer e o projeto, viu essa incongruência e efetivamente tem proposto, então, a sua correção, que representa sobretudo, como o senhor mesmo falou, Senador, um erro material. Esse projeto visa, quase que única e exclusivamente, à atualização da legislação que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento dos seus serviços.

De maneira que ele recebeu o parecer favorável, nós já discutimos na reunião anterior. A esse projeto, como V. Exa. mesmo mencionou, foi concedida vista coletiva ao Senador Pimentel, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta agora essa emenda de redação, com a qual eu evidentemente concordo e acato para que nós possamos dar continuidade ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o relatório favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1.

A matéria vai ao Plenário.

O projeto foi aprovado à unanimidade.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Sr. Presidente, eu poderia...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir urgência desse projeto. Em se tratando de uma questão emergencial e necessariamente precisando ser aprovada ainda neste exercício, solicito a V. Exa. que a submeta à aquiescência dos demais Senadores. Gostaria de pedir urgência desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em votação o requerimento de urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será recomendada à Mesa a urgência solicitada por V. Exa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Item nº 26.

ITEM 26

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais.

Autoria: Senadora Ângela Portela

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a acessibilidade no serviço de atendimento ao consumidor dirigido à pessoa com deficiência visual e auditiva nas instituições financeiras.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Favorável ao PLS n° 104, de 2011 nos termos do substitutivo que apresenta, contrário à emenda n° 1 ao PLS n° 104, de 2011 e pela prejudicialidade do PLS n° 278, de 2012

Observações:

- Em 12/03/2014, foi apresentada ao PLS 104/2011 a emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá;

- As matérias serão apreciadas pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes, para proferir o seu relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de tudo, já o cumprimentei pessoalmente, mas agora o faço aqui em público, desejando um feliz aniversário. Que Deus o abençoe! Muita saúde, sucesso. Parabéns por essa data tão importante, tão maravilhosa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Muito obrigado a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Vamos ao relatório. É o PLS nº 104, de 2011, de autoria da Senadora Ângela Portela.

Vamos direto à análise e ao voto.

Com relação à iniciativa, a Constituição Federal confere competência concorrente à União com os Estados e o Distrito Federal para legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, limitando-se a União à edição de normas gerais, nos termos do inciso XIV e do §1º de seu art. 24.

Quanto à juridicidade, verifico que o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, qual seja, via edição de lei ordinária, é o adequado; o assunto neles vertido inova o ordenamento jurídico; as normas possuem o atributo da generalidade e são compatíveis com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No tocante à potencial coercitividade de que devem ser revestidas as proposições legislativas, registro que o PLS nº 278, de 2012, não prevê sanção pelo descumprimento da medida proposta. Por seu turno, o PLS nº 104, de 2011, prevê a aplicação das sanções previstas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, mas tais penalidades foram revogadas pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. Por essa razão, o texto a ser aprovado por esta Comissão necessita de alguns ajustes.

Diante disso, proponho que o descumprimento das normas sobre acessibilidade ora examinadas seja considerado conduta abusiva pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), a fim de permitir a aplicação das sanções administrativas previstas no respectivo art. 56.

Com relação à regimentalidade das proposições, não há reparos a fazer. Quanto à técnica legislativa, o PLS nº 104, de 2011, não observou o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, e que estabelece que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica.

Assim, embora o PLS nº 104, de 2011, objetive criar lei esparsa, entendo que a norma jurídica que aqui se pretende criar deve ser inserida na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece as normas gerais sobre proteção e integração social de portadores de deficiência, tal como propõe o PLS nº 278, de 2012.

Quanto ao mérito, cabe lembrar que compete à CTFC e à CDH a análise mais aprofundada das proposições sob exame, bem como as alterações porventura necessárias na nomenclatura utilizada nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projetos e na emenda substitutiva sob exame. De toda forma, acredito que as medidas propostas permitirão que pessoas com deficiência visual ou auditiva efetivamente se tornem consumidores de serviços financeiros, o que lhes trará inúmeros benefícios no tocante ao aumento da autonomia, qualidade de vida e cidadania.

Portais razões, e tendo em vista o disposto no art. 260, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que na tramitação em conjunto terá precedência o projeto mais antigo sobre o mais recente, quando originários da mesma Casa, ofereço substitutivo ao PLS nº 104, de 2011, que contempla o texto de ambas as proposições, com consequente rejeição da Emenda nº 1/CCJ ao citado projeto e declaração de prejudicialidade do PLS nº 278, de 2012.

Voto.

Em face do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, na forma do substitutivo que segue, pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ, apresentada a esse PLS, e pela prejudicialidade do PLS nº 278, de 2012.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PLS 104, de 2011, nos termos da Emenda nº 2 – CCJ (Substitutivo), contrário à Emenda nº 1 apresentada ao PLS 104, de 2011, e pela prejudicialidade do PLS 278, de 2012.

As matérias vão à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Srs. Senadores, não há nenhum projeto na pauta cujo relator se encontre presente.

Nessas condições, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Roberto Rocha, Lasier Martins, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Lídice da Mata e Eduardo Lopes. Registram a presença os Senadores Reguffe, Ataídes Oliveira, Pedro Chaves e Paulo Rocha. Justifica a ausência o Senador Hélio José. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 37ª Reunião Extraordinária e da 38ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta, que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 77, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal." Autoria: Líder. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Luiz Fernando Bandeira De Mello Filho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1. Resultado: Retirado de Pauta, para reexame da matéria. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. Observação: - Em 12/12/2018, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, de 2017 - Não Terminativo - que: "Regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para realização de Audiência Pública. Observação: - Aprovados os Requerimentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 48 e 49, de 2018, de Audiência Pública para a matéria. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a aplicação de multa aos fornecedores por atraso na entrega do imóvel ao consumidor." Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. Observação: - Em 12/12/2018, foi apresentado o Voto em Separado de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, contrário ao Projeto. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2016 - Terminativo - que: "Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária." Autoria: Senador José Aníbal. Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, de 2018 - Não Terminativo - que: "Modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante." Autoria: Senador Ataídes Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo). ITEM 32 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de vinte e cinco anos a partir da data em que foi produzida a informação." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reexame do relatório. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais." Autoria: Deputada Laura Carneiro. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 34 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 206, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação dos arts. 5º e 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados"." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 35 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2008 - Terminativo - que: "Altera o Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para considerar crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais praticado por motorista alcoolizado ou sob efeitos de substâncias análogas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da emenda nº 1-CDH (substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 48 de 2018 que: "Nos termos do Art. 58 da Constituição Federal e do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a votação do PLS nº 421/2017, que propõe regulamentar limite máximo de comissão cobrada pelas empresas responsáveis por plataformas de oferta de transporte remunerado privado individual. Para tanto, sugiro os seguintes convidados: Representante da empresa responsável pela plataforma Uber; Representante da empresa responsável pela plataforma 99; Representante da empresa responsável pela plataforma Cabify; Representante da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O); Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade - ITS Rio." Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 49 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 421/2017, que regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

remunerado privado individual. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Uber do Brasil Tecnologia Ltda; 2. Representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda; 3. Representante da 99 Tecnologia LTDA – 99 POP." Autoria: Senador Romero Jucá. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, e da Ata da 38ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 35.

ITEM 1
OFICIO "S" Nº 77, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Líder

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 05/12/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Convido o indicado ao recinto da reunião. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello para sua exposição.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – Sr. Presidente Edison Lobão; Srs. Senadores aqui presentes; tenho a honra de nominar meu querido Relator, Senador Antonio Anastasia; Senadora Rose de Freitas; Senador Magno Malta; Senador Antonio Carlos Valadares; Senador Garibaldi Alves.

Eu gostaria ainda de agradecer aos diversos Conselheiros do Ministério Público que aqui se encontram presentes. Nomino o Dr. Sebastião Caixeta; o Dr. Lauro; o Dr. Luciano Maia; o Dr. Orlando Rochadel, nosso Corregedor Nacional; o Dr. Erick Venâncio; e outros membros do Ministério Público. Vejo aqui a Dra. Cristiane e o Dr. Peres.

Faço ainda uma especial saudação, como fiz quando tive a honra de estar em sua companhia, Sr. Presidente, à luz do meu caminhar, a Gabriela, que nos acompanha também.

Registro, Sr. Presidente, que, para mim, é uma grande honra voltar a ocupar esta bancada ao lado de V. Exa.

É uma grande responsabilidade representar o Senado Federal na cadeira de cidadão indicado por S. Exas. os Senadores perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando aqui estive pela primeira vez, eu tinha, evidentemente, uma série de opiniões a respeito do Conselho, que aqui foram externadas, mas eu não tinha a vivência daquele cargo e de como funcionam na prática as deliberações naquele órgão. Hoje, já passados 18 meses desde a primeira indicação, eu tenho uma visão muito mais serena a respeito do Conselho e do seu comprometimento com a defesa da autonomia, das liberdades, das prerrogativas do Ministério Público, ao mesmo tempo em que também tenho, evidentemente, um olhar crítico a respeito de determinadas posturas do Ministério Público, como a que acabou sendo objeto de discussão na sociedade e até na mídia recentemente.

Eu acho que não posso deixar de abrir esta apresentação prestando contas aos Senadores a respeito da minha atuação como Conselheiro. Eu mantive, como é permissivo regimental do Conselho, o cargo de Secretário-Geral do Senado enquanto desempenhei as funções de Conselheiro Nacional do Ministério Público, o que, evidentemente, me obrigou a, mais de uma vez, sair de sessões do Conselho para vir ao Senado e, eventualmente, retornar ao Conselho quando havia processos importantes em pauta.

Por que eu digo isso?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – Acredito que meu papel, ao estar aqui dentro do Senado e ao ser de certa forma honrado pelos Senadores com essa escolha, é prestar contas da atuação do Ministério Público aos legítimos representantes do povo. Não vejo uma missão mais nobre do que manter o Congresso Nacional a par das discussões havidas no Ministério Público e, ao mesmo tempo, trazer ao Congresso Nacional as demandas do Ministério Público. Posso dar-lhes alguns exemplos. Recentemente, o Congresso Nacional aprovou diversos projetos de lei de natureza orçamentária de interesse do Ministério Público da União, e eu tive o prazer de trabalhar, aí, sim, já na qualidade de Secretário-Geral, para tentar viabilizar a sua aprovação em sessões do Congresso Nacional.

Tudo isso eu coloco porque houve, na primeira sabatina – é natural, talvez, que aqui isso ocorra novamente –, uma preocupação a respeito dessa dupla função, como Secretário-Geral e como Conselheiro do Ministério Público. O que eu tento fazer, Sr. Presidente, é tentar somar as potencialidades dessas duas atribuições, que muito me honram, e tentar entregar um resultado satisfatório tanto para esta Casa quanto para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Recentemente, por ocasião das eleições, nós tivemos um debate, que se tornou público, relativo à atuação do Ministério Público especificamente naquele período pré-eleitoral. E eu gostaria... Esta é a primeira oportunidade que tenho de dirigir-me publicamente aos Senadores para explicar a posição que adotei naquele momento.

Pareceu-me que uma série de ações estavam sendo empreendidas por membros individuais do Ministério Público, em diversas partes do País, com fatos muitas vezes antigos, fatos de seis anos, cinco anos anteriores às eleições, e que estavam, de certa forma, desaguando no período pré-eleitoral. O que me preocupou naquele momento foi que, de certa forma, a estrutura e a importância do Ministério Público pudessem eventualmente ser utilizadas com algum grau de má-fé, seja para acelerar procedimentos que eventualmente não estavam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prontos para ser denunciados, seja para retardá-los ao máximo a fim de chegar perto do período eleitoral.

Evidentemente, eu não tinha naquele momento condições de fazer, objetivamente, em relação a um ou outro caso, essa arguição. Porém, o que me preocupou – e foi isso o objeto da minha iniciativa perante o Conselho – foi a coincidência de que, simultaneamente, diversos promotores, em diversas partes do País, estivessem propondo iniciativas, por fatos de 2011, 2012, 2013, que coincidiam com o período pré-eleitoral. Acho que também era o meu papel, de certa forma, botar o dedo na ferida, e essa talvez seja a função de membro externo no Conselho Nacional do Ministério Público, e eu sempre tento trazer isso nas minhas ponderações quando estou lá no conselho.

O Conselho é composto por 14 membros. Desses 14 membros, nós temos 5 integrantes do Ministério Público da União, 3 integrantes de Ministérios Públicos dos Estados e temos 6 membros externos. Desses externos, 2 são do Judiciário, 2 da OAB e 2 do Congresso Nacional, de forma que os membros externos são minoria. Se já são minoria, parece-me que eles devem exercer um papel, talvez, até de virar vidraça e colocar a cara a tapa, mas de levantar o debate, proporcionar um debate que às vezes é incômodo.

Por isso, aproveito esta oportunidade para explicar as razões que me levaram a propor aqueles procedimentos a fim de que o Conselho pudesse apurar se, de fato, havia ou não havia algum tipo de ingerência quanto à cronologia das investigações que acabaram resultando em ações às vésperas do período eleitoral.

De resto, Srs. Senadores... Cumprimento o Senador Lasier Martins e agradeço a honra de sua presença; Senador Reguffe, também agradeço a sua presença.

Em relação à produtividade, tentei desdobrar-me para manter uma paridade com outros colegas. Meu gabinete hoje possui apenas 22 processos. Aliás, juntamente com meu colega Erick Venâncio, cujo gabinete está com poucos processos, somos os que têm menos processos em curso no gabinete. E me parece que essa necessidade se torna ainda mais imperiosa no momento em que eu estou em duas funções. Eu não poderia pretender acumular dois cargos se não entregasse uma produtividade adequada nesses casos. Então, em relação a esse aspecto, eu acredito que estamos atendendo ao que se espera de um Conselheiro.

De resto, Sr. Presidente, acredito que, nos diversos questionamentos que são levados, nesses processos que são levados a julgamento pelo Conselho, eu tenho tentado manter uma postura em sintonia com o pensamento da população e deste Congresso Nacional: uma postura de fiscalização, de controle – como há de ser um órgão de controle externo, afinal de contas –, nem sempre sendo simpático, mas assumindo essa posição de embate, de controle, a fim de podermos sempre ter um Ministério Público eficiente no amplo uso de suas prerrogativas, que é o que realmente todos nós queremos.

Eu encerro essa exposição inicial por aqui, agradecendo a oportunidade e cumprimentando ainda o Senador Roberto Rocha e o Senador Eduardo Braga, que nos dão a honra da presença.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia, Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eminente Dr. Bandeira de Mello Filho, Secretário-Geral da Mesa do Senado e, à hora, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em primeiro lugar, Dr. Bandeira, eu queria pedir escusas, porque, na semana passada, eu não estava na reunião, em razão de uma viagem oficial ao exterior, mas o relatório que deixei pronto foi lido, e hoje temos a oportunidade de sabatiná-lo.

Acho que, de fato, a sabatina à recondução é muito distinta daquela sabatina da primeira indicação, até porque, durante esse período, V. Exa. já demonstrou a sua capacidade – aliás, já conhecida de todos nós, Senadores –, o seu conhecimento procedimental, processual e técnico sobre as matérias de competência do Conselho Nacional do Ministério Público. E, como disse bem agora na exposição da sua segunda sabatina, levando a lume, pela origem da sua indicação, posições da sociedade civil em relação à atuação do Ministério Público.

Os dois Conselhos, Presidente Lobão – tanto o Conselho Nacional de Justiça quanto o Conselho Nacional do Ministério Público –, ainda não fizeram 20 anos de existência. Portanto, são órgãos ainda muito jovens dentro da estrutura constitucional brasileira. Assim, são instituições que vão se consolidando ao longo do tempo, o seu papel, as suas atribuições, o respeito que devem apresentar perante a opinião pública, à imprensa, à sociedade civil como um todo, ou seja, um processo lento e gradual, mas próprio das instituições de afirmação. E é muito importante a participação dos representantes do Congresso Nacional dentro de ambos os órgãos, tanto no CNJ quanto no CNMP.

V. Exa., que é um técnico de carreira do Senado, com formação esmerada na área técnica e que conhece muito bem os meandros procedimentais e também políticos – porque convive aqui neste ambiente que é político, naturalmente, há tantos anos –, levou para o Conselho Nacional, de fato, as impressões do Senado da República. Como disse aqui, inclusive, nesse recente episódio em relação à última eleição, quando a sua iniciativa recebeu o apoio de seus pares naquele colegiado, foi certamente uma iniciativa louvável e reconhecida como necessária para evitarmos uma atuação que não fosse técnica e jurídica dos órgãos do Ministério Público.

Nós todos defendemos a atuação do Ministério Público, é fundamental e imprescindível à democracia, mas sabemos que, em alguns casos – até porque os promotores são humanos, como nós todos, e, portanto, não são infalíveis –, nos interiores dos Estados, uma vez ou outra, acaba havendo uma participação política indevida, e sabemos que não deve havê-la, já que o Ministério Público deverá ser totalmente imparcial.

Feita essa observação introdutória, eu gostaria, ao cumprimentá-lo... Eu recebi aqui da Secretaria três indagações do público, como se faz de praxe e determina o nosso Presidente, Senador Edison Lobão, que haja sempre a participação dos nossos internautas...

Aliás – Sr. Presidente, permita-me –, nessa reunião a que fui na semana passada, em Genebra, foi exatamente sobre Parlamento eletrônico. E faço questão de aproveitar aqui para publicamente fazer o registro de que tanto o Senado Federal brasileiro como a Câmara dos Deputados do Brasil foram escolhidos como sede da nova reunião, em abril do próximo ano, e como modelos a serem seguidos por outros Parlamentos em matéria de participação da sociedade civil na questão do e-Cidadania. Senador Roberto Rocha, que gosta mais do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assunto e é um grande especialista no tema da internet, foi impressionante como as iniciativas da Câmara e do Senado foram extremamente aplaudidas e reconhecidas e estão servindo de farol para Parlamentos de outros países do mundo. Desse modo, um dos instrumentos que mencionamos lá foi exatamente a participação interativa nessas Comissões.

E, Dr. Bandeira, são três as indagações que chegaram aqui. A primeira delas é de um conterrâneo meu, Sr. Pedro Silva, de Minas Gerais: "Sr. Bandeira, existe alguma intenção no CNMP para tornar obrigatória a utilização da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral da República pelo Presidente da República?". É a primeira pergunta.

A segunda é do Sr. Fred Almeida, do Estado do Pará: "Qual seria a atuação do CNMP para coibir autuação possivelmente desvirtuada dos procuradores quando lidam com processos envolvendo políticos? Qual sua opinião sobre a manutenção do auxílio-moradia para membros do Ministério Público?".

E a terceira é do Sr. Luiz Cláudio, do Estado do Rio de Janeiro: "No que tange a sua participação no MP, quais medidas a curto prazo podem ter efeitos mais eficazes, em vista da nossa Casa Legislativa, para enxugar as contas?". Eu não entendi bem se as contas são daqui ou eu de lá; certamente de lá.

E eu acresceria a essas três indagações – e vou pedir à Secretaria que entregue em mãos a V. Exa. – uma minha, que é mais uma curiosidade: se nos tempos recentes, em razão da votação da remuneração nova e do pedido da Sra. Procuradora-Geral, o tema remuneratório foi debatido no âmbito do Conselho ou não o foi. Tão somente para nosso conhecimento.

Essas são as alegações que faço.

E parabenizo, mais uma vez, o Dr. Bandeira por essa recondução, que tenho certeza será aplaudida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Dr. Bandeira.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – Caríssimo Senador Antonio Anastasia, em primeiro lugar, muito obrigado pelo relatório com o qual V. Exa. me honrou e obrigado pelas manifestações que agora me dirige, as perguntas que eu tenho a satisfação de responder.

Em primeiro lugar, a respeito de se tornar obrigatória a lista tríplice para escolha do Procurador-Geral da República. Esse tema não é propriamente um tema do CNMP; é um tema do Congresso Nacional. O Congresso pode editar norma que eventualmente vincule ao Presidente da República a escolha de um daqueles três nomes que são oferecidos em consulta feita pela Associação dos Procuradores da República.

Devo, no entanto, ressaltar que o que existe hoje é uma oferta informal desses três nomes. Quem faz isso oferta informal desses três nomes. Quem faz isso é a Associação Nacional dos Procuradores da República, que sugere três nomes ao Presidente da República, que hoje não está vinculado, evidentemente, a segui-la, embora em tempos recentes isso tenha sido de certa forma uma praxe que o Presidente da República tem adotado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O CNMP não tem uma discussão no sentido de tornar obrigatória – eu respondo ao Dr. Pedro Silva, não é isso? – porque não é competência dele. Seria realmente o Congresso Nacional, que nesse sentido tem sim proposições onde esse tema é debatido.

O Fred Almeida me pergunta como coibir a autuação desvirtuada de procuradores em casos de processos que envolvam políticos. Foi exatamente a que eu me referi na minha exposição inicial. Eu não tenho aqui, evidentemente, Senador Anastasia, Sr. Presidente e demais Senadores, condições de, num caso concreto de um eventual promotor de São Paulo, ou do Paraná, ou do Mato Grosso do Sul, ou do Pará, dizer: "Nesse caso aqui ele não tinha elementos, ou ele retardou o processo para coincidir com o período eleitoral". Eu precisaria conhecer os autos e conhecer o procedimento de investigação.

O que na verdade eu não posso deixar... E seria ingênuo de minha parte se eu não percebesse essa certa coincidência de ações com o período eleitoral, porque às vezes um membro, humano como todos nós, tendo aquele inquérito aberto ali, sofra talvez a tentação de acelerá-lo, porque no período eleitoral aquilo terá uma repercussão maior. Seria ingênuo de nossa parte imaginar que esse desejo íntimo não movesse talvez o membro que está conduzindo um caso como esse.

O que fizemos, naquela ocasião, foi provocar a Corregedoria Nacional para que pudesse examinar os casos concretos e verificar se a cronologia da investigação foi adequada, porque, veja bem, se a cronologia da investigação foi adequada, se os promotores estavam pedindo informações, estavam recebendo, e chegou-se à conclusão do inquérito coincidentemente em período eleitoral, é obrigação do promotor fazer realmente a denúncia ou eventualmente pedir as diligências que julgar convenientes. O que não pode é ele forçar essa coincidência.

Então, o que deveremos fazer é acompanhar. Sempre que esses casos eventualmente resvalem no uso político das prerrogativas do Ministério Público, parece-me que é o caso sim de o conselho atuar e eventualmente acionar seus poderes disciplinares em relação ao promotor.

Nós temos um enunciado no conselho que diz que nós não podemos entrar na área fim. É o Enunciado nº 6, que diz que o Conselho tem a prerrogativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – ... de fiscalizar, do ponto de vista administrativo, as contas do Ministério Público, mas não poderia adentrar na área fim da investigação do promotor. Isso é respeitado em grande medida pelo conselho, mas evidentemente há casos que comportam exceções, quando ficar evidenciado que o promotor agiu com má-fé, que ele buscou ou se promover ou prejudicar outrem. E já houve mais de um caso em que os promotores foram inclusive afastados de suas promotorias, por decisão unânime, por ficar evidenciada essa má-fé.

V. Exa. me pergunta a respeito do auxílio moradia, em particular, e questão remuneratória. Sim. Nesse momento, o Conselho discute essa questão e a ideia... O auxílio moradia era pago nos mesmos moldes em que era pago ao Judiciário por força de uma liminar do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que estendeu a todo e qualquer promotor, juiz e procurador a possibilidade de recebimento de auxílio-moradia como verba indenizatória, ou seja, verba não sujeita a Imposto de Renda e não sujeita ao teto constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa liminar foi recentemente revogada por questões... A fundamentação da revogação tem ligação com a questão orçamentária, uma vez que os Poderes terão que pagar o aumento do subsídio e não poderiam continuar arcando com o pagamento auxílio-moradia. Portanto, diante do limite do possível, o Ministro Luiz Fux revoga a liminar.

Chamo a atenção de V. Exas. que ele não entra no debate jurídico a respeito do cabimento ou não desse auxílio-moradia. A discussão da revogação da liminar é orçamentária.

O conselho, no entanto, já tem um procedimento atualmente relatado – salvo engano, pelo Conselheiro Sebastião Caixeta – em que está sendo discutido. Parece-me que o pagamento do auxílio-moradia é justo naquelas localidades de difícil provimento, imaginem, na região de fronteira, onde precisamos ter uma atuação do Ministério Público, por exemplo, no combate ao tráfico de drogas. Imaginem ali, na fronteira do Mato Grosso do Sul, por exemplo. Nós deveremos ter a atuação do Ministério Público ali e nem sempre o Ministério Público dispõe de residência oficial para o promotor residir. Então, nesses casos, parece-me que é correto o pagamento do auxílio-moradia, até mesmo para estimular de certa forma a lotação nessa localidade. Agora, do jeito que vinha sendo pago, de forma ampla para todo e qualquer promotor, independentemente de ele ter ou não ter imóvel na localidade, a mim parece exagerado. Eu me oponho a esse pagamento. Não sou majoritário, mas me parece que o conselho tende a regulamentar – nos mesmos moldes que o CNJ haverá de fazer agora, nesses dias –, fazer a regulamentação mais estrita desse pagamento do auxílio-moradia para reservá-lo às circunstâncias em que de fato ele é necessário, para o bem do funcionamento da instituição.

E acho que, de certa forma, acabo respondendo à pergunta relativa a enxugar contas, na medida em que vamos tentar levantar essa questão do auxílio-moradia restringindo-o apenas àquilo que realmente é necessário.

Espero ter respondido a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para as suas indagações.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Dr. Bandeira. Eu não tenho perguntas a fazer ao Dr. Bandeira, até porque o saber jurídico dele, o seu conteúdo é de conhecimento por vivência diária de todos nós.

Eu estava nesta Casa quando se criou o Conselho do Ministério Público. Participei da criação do Conselho do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, como V. Exa.

Existe um desvirtuamento. O que são o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público? O Conselho Nacional de Justiça foi criado para julgar procedimentos éticos ou não éticos de magistrado, ponto. Para que foi criado o Conselho do Ministério Público? Para julgar comportamento ético ou não ético de promotor, ponto.

Eles passaram a extrapolar a sua competência. O CNJ passou a tomar atitudes... Por exemplo, Joaquim Barbosa, quando Presidente do Supremo, torna-se Presidente do Conselho Nacional de Justiça, mas isso não dá a ele o direito de fazer lei. Quem faz lei é esta Casa! E Joaquim Barbosa andou dando ordens a serem cumpridas, e nós sabemos que muitas delas nem na pauta do CNJ estavam! Isso se dá por causa desse "abusão" de autoridade, desse ativismo judiciário do Brasil!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, embora seja muito novo o Dr. Bandeira, que é jovem, da sua lisura, do seu comportamento, da maneira ética como se conduz e como conduz aquilo que lhe é dado à mão para fazer nós somos testemunhas oculares. Nós não estamos ouvindo aqui alguém que vem indicado, mas que nós não sabemos que é. Nós sabemos quem ele é, nós convivemos por 24 horas, toda semana, com o Dr. Bandeira, com a sua competência. Ele não somente tem conhecimento dos Regimentos das duas Casas e do Regimento Comum, mas tem também conhecimento jurídico, o que se coaduna muito bem com a razão e os motivos pelos quais foram criados os dois conselhos, o Conselho Nacional do Ministério Público e o CNJ, com o caráter de saber para que eles existem e com a forma de se comportar do Dr. Bandeira.

Por isso, quero parabenizá-lo. Um feliz Natal e um próspero ano-novo!

Já posso votar?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo mais quem deseja interpelar o Dr. Bandeira, determino a abertura do painel, para que os Srs. Senadores possam votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Devo acrescentar algumas observações.

O Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça foram criados por iniciativa desta Comissão ao tempo em que, da vez anterior, fui Presidente dela. Procedemos, naquele momento, a uma reforma do Poder Judiciário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Procedemos a uma reforma do Poder Judiciário e, durante essa reforma, achamos por bem a criação dos dois conselhos. Esses conselhos têm prestado um relevante serviço ao País na modernização do sistema judiciário nacional.

O Dr. Bandeira está sendo neste momento candidato à recondução ao conselho. Devo dizer – creio que, neste passo, represento o pensamento da Comissão – que nós todos estamos satisfeitos com o desempenho de S. Exa. no conselho e que não há por que haver preocupação quanto ao acúmulo das duas funções. Os conselhos não exigem tempo integral de seus membros, nem o Conselho Nacional do Ministério Público, nem o Conselho Nacional de Justiça.

E observo também que o Dr. Bandeira cumpre rigorosamente o seu papel de Secretário-Geral da Mesa do Senado, e cumpre-o bem, assim como cumpre o seu mandato de membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, quanto à preocupação que S. Exa. aqui expõe, não há razão de tê-la, porque sabemos o quanto ele cumpre bem o seu papel e honra a escolha que foi feita pelo Senado Federal.

Assim, aberto o painel de votação, vamos esperar a conclusão desta votação.

Solicita a palavra o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, é bem breve e, com certeza, na mesma linha dos meus colegas Senadores que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fizeram uso da palavra, apenas para parabenizar o Dr. Bandeira: que ele possa repetir o sucesso que já teve no seu primeiro mandato.

Não vou perguntar, porque já pergunto a ele todos os dias ali na assessoria da Mesa, ele sempre botando como prioridade...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O senhor pergunta também lá ou não? O senhor olhou, assim, com uma cara feia para mim.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não, pelo contrário.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Está concordando, não é?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. *Fora do microfone.*) – Inteiramente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Certo.

Prossigo: sempre botando como prioridade os interesses republicanos.

Então, Dr. Bandeira, parabéns, sucesso! Que o senhor possa ter êxito nessa nova empreitada. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Eu queria manifestar que muitas vezes a gente consegue ter muita alegria quando aperta ali o nosso voto e dá o nosso apoio, mas eu queria ressaltar a importância que você, Bandeira, tem nesta Casa, porque o diálogo, a maneira compreensiva... Você jamais deixou de dispensar atenção a qualquer um dos Parlamentares, a qualquer um dos Srs. Senadores que vão até à Mesa, não só para discutir a questão da pauta, porque muitas vezes não houve reunião do Colégio de Líderes, como também tem a compreensão de, inclusive, dialogar com o Presidente, colocando a importância de certas votações que ainda não aconteceram. Então, essa maneira de coadunar a vida do Parlamentar com as ações da Mesa tem sido, assim, para nós de grande valia.

Tenho, portanto, o prazer de dizer que hoje mais uma vez estamos apoiando o seu trabalho, a sua inteligência, a sua solidariedade, a sua fidalguia de tratar todos os nossos Senadores de maneira muito igual, seja de que partido for, de que posição tiver, com raiva ou sem raiva, sempre com a preocupação de colaborar com o nosso trabalho dentro do Parlamento. Então, é com muito prazer.

Acho que nunca você exerceria uma função que prejudicasse a outra, porque você, dedicadamente, é efetivamente competente para exercer as funções.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Eduardo Braga, com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sr. Presidente, primeiro, cumprimento V. Exa. pela forma como colocou a questão tanto do Conselho Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça como do Conselho Nacional do Ministério Público. Acho que esse foi um avanço, sem dúvida nenhuma, da sociedade brasileira através do Parlamento, criando um órgão externo de controle à magistratura e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Dr. Bandeira, aqui eu serei lugar comum com todos os Senadores, no sentido de reconhecer a sua competência, reconhecer o seu largo conhecimento jurídico, com ênfase no conhecimento não só da Constituição da República, mas também dos Regimentos Interno do Senado e do Congresso Nacional, que são instrumentos hoje fundamentais no exercício de diversos mandatos e no exercício do equilíbrio que deverá existir permanentemente, como manda a Constituição, entre os Poderes.

Muitas vezes, a sociedade brasileira mesma não compreende a tramitação de determinados projetos dentro do Congresso Nacional por não conhecer o Regimento Interno. E não é dever da sociedade conhecê-lo, mas é dever do Parlamento e é dever do Poder Legislativo tornar isso cada vez mais público, com transparência e com absoluta tolerância para com os esclarecimentos públicos que precisam ser feitos.

Por outro lado, V. Exa. hoje está aqui para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, depois de ter exercido dois anos de mandato, numa vaga que representa exatamente o Senado da República naquele Conselho e onde V. Sa. desempenhou com brilhantismo, mais uma vez, essa função.

Portanto, é para dizer ao povo brasileiro da importância do Conselho Nacional do Ministério Público e da importância de nós termos pessoas com conhecimento e independência para lá praticar aquilo que é fundamental na nossa democracia: o Estado democrático de direito.

Parabéns a V. Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Anastasia, solicito que assuma aqui, enquanto exerço o meu direito de votar, o que farei com alegria, neste caso. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Dr. Luiz Fernando Bandeira, enquanto não concluímos a votação, como sabe V. Exa., nós recebemos indagações também através da internet, e um dos nossos ouvintes pergunta se V. Exa., como Secretário-Geral da Mesa do Senado, acumula subsídios, salários, pelo Senado e também pelo Conselho Nacional do Ministério Público, função que exerce. A indagação é se há acumulação de vencimentos.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO – Sr. Presidente, agradeço imensamente a oportunidade da pergunta e é curioso que tenha sido feita pela internet, que, de fato, como disse o Senador Anastasia, é um recurso essencial para que o cidadão que esteja nos acompanhando pela TV possa fazer um questionamento como esse, dirigido diretamente a um cidadão que integra o Conselho Nacional do Ministério Público. Eu não acumulo os vencimentos, Sr. Presidente. Eu recebo os vencimentos pelo Senado Federal exclusivamente; e o meu contracheque, no Ministério Público, são três asteriscos e poderiam ser três zeros. Eu não recebo nenhum tipo de vencimento, apesar de acumular as atribuições. Na verdade, isso acaba sendo um trabalho *pro bono,* mas que realizado com imensa satisfação, com imensa alegria e que é, sobretudo, uma honra enorme por ter a confiança de V. Exas.

Obrigado pela oportunidade de esclarecer isso. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se todos os Senadores já votaram, está encerrada a votação.

Vamos proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Dr. Bandeira obteve 18 votos favoráveis; e nenhum contrário.

Parabéns a S. Exa.!

Declaro, portanto, aprovado o nome do Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A matéria irá ao Plenário do Senado Federal.

Cumprimentos ao eleito. (*Palmas.*)

Passaremos agora à segunda parte da nossa reunião.

2ª PARTE
ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017
- Não terminativo -

Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Em 16/10/2018, foi realizada Audiência Pública destinada a instruir a matéria.

- Em 31/10/2018, o Senador José Pimentel apresentou e fez a leitura do seu voto em separado favorável ao Projeto com nove emendas;

- Em 31/10/2018, foi apresentado relatório reformulado da Senadora Rose de Freitas, com voto favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta;

- Em 06/11/2018, foi apresentado o Memorando nº 10a/2018 do Senador José Pimentel que solicita a retirada do seu voto em separado;

- Em 06/11/2018, foi apresentada a emenda nº 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

- Em 21/11/2018, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas par suas considerações iniciais.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Primeiro, eu queria esclarecer que temos trabalhado permanentemente nesse relatório com todas as sugestões que foram feitas; todas as emendas foram aproveitadas. Não vou aceitar, não vou aceitar, não vou aceitar papel de última hora, não vou aceitar. Nas considerações que eu fiz, só com entendimento eu colocaria esse projeto à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votação. Conheci todas as emendas apresentadas e, entre elas, constava aproveitamento das emendas inclusive do Senador Pimentel, que agora conheci que não estaria dentro do processo.

Então, digo a V. Exa. que não há condições de votar uma matéria como essa, controvertida, sem que haja um entendimento deste Plenário. Ainda que ela seja prejudicada, ainda que o projeto seja prejudicado, eu só o farei com o entendimento dos meus pares. Então, eu peço desculpa a V. Exa.

Há pouco, eu tinha afirmado para o Senador Anastasia que essa matéria tinha sido acordada, inclusive com o Senador Pimentel, e tomei conhecimento de que não. Então, eu não submeterei o relatório à votação enquanto não houver entendimento por parte inclusive das assessorias, porque eu acompanhei todo o processo de discussão, aproveitamento, elaboração de proposta, discussão das propostas mais ou menos entendidas como objeto de acordo, e, no entanto, agora, neste momento, quando eu fiz uma pergunta ao Senado Pimentel, soube que não tinha sido colocado no relatório. E querem me dar um papel agora, de última hora! Eu não vou aceitar, Sr. Presidente. Desculpe-me. Ou eu faço direito ou eu não faço. Peço desculpas a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Bom, V. Exa. está solicitando o adiamento da votação? V. Exa. solicita o adiamento da discussão e da votação?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Eu vou pedir a retirada de pauta, Sr. Presidente, porque é uma falta de respeito com os Senadores que trabalharam em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Presidência, então, retira de pauta, por solicitação da Sra. Relatora, para reexame da matéria.

ITEM 26
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2012
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a aplicação de multa aos fornecedores por atraso na entrega do imóvel ao consumidor.

Autoria: Senador Eduardo Lopes
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Rose de Freitas, Relatora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, em face da importância dessa matéria, se V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

me permitir, eu vou resumir o parecer final, para colaborar para que não percamos o quórum da Comissão.

Este projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria de que vamos tratar. É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; iii) apresenta o atributo da generalidade; iv) afigura-se dotada de potencial de coercitividade; e v) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A proposição observa o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no sentido de que o primeiro artigo do texto indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação.

Quanto ao mérito, convém salientar que, em 21/11/2018, esta Casa aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2018, que altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

A aprovação dessa matéria deu-se com nove emendas, as quais foram remetidas à Câmara dos Deputados, na condição de Casa de origem, que sobre elas deliberou, em 29/11/2018, no sentido da aprovação de todas essas emendas, encontrando-se esse projeto, neste momento, em vias de ser remetido à sanção do Presidente da República.

No âmbito desses dois projetos, verifica-se que há sobreposição de matérias tratando do mesmo assunto, pois, enquanto o PLS nº 97, de 2012, tem como mote sancionar, com indenização/multa compensatória, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor, as construtoras e incorporadoras que não entregarem os imóveis aos adquirentes na data contratada, salvo expressa previsão de prazo de tolerância, de no máximo seis meses de atraso, o PLC nº 68, de 2018, que é bastante e bem mais abrangente que a proposição em análise, disciplinou esse mesmo assunto, ao propor, no seu art. 2º, a inclusão do art. 43-A à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Lei de Incorporações Imobiliárias), estipulando que o atraso de até cento e oitenta dias [...] à resolução do contrato nem ensejará o pagamento de qualquer penalidade pelo incorporador.

De tal forma, constata-se que, como a matéria vertida no PLS nº 97, de 2012, foi, de certa forma, prejulgada pelo Plenário em outra deliberação, quando da aprovação do PLC nº 68, de 2018, configura-se, assim, a sua prejudicialidade, a ser declarada pelo Presidente desta Casa, mediante inclusão em Ordem do dia, na forma do disposto no art. 334 do Regimento Interno.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 97, de 2012, e, no mérito, pela sua prejudicialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o exposto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório, pela prejudicialidade do projeto.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

ITEM 31
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, de 2018
- Não terminativo -

Modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissões de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, como apregoou V. Exa., vem ao exame desta Comissão, a CCJ, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 230, de 2018, do Senador Ataídes Oliveira, que altera a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de dar nova disciplina sobre a proteção da empregada gestante e da lactante, quando do exercício de sua atividade em ambiente de trabalho insalubre.

Sr. Presidente, esse tema foi muito debatido na reforma trabalhista nesta Comissão e nas demais Comissões, e foi apresentada pelo Senador Ataídes a cópia daquela medida provisória que foi prometida pelo Governo, mas que não foi votada, que, naquele momento, pelo menos por aquela visão, pretendia dar mais direitos às gestantes e às lactantes quando se afastavam da sua atuação em razão de atividades insalubres nos três graus de insalubridade.

A nossa proposta original era pelo acolhimento do texto, mas a Senadora Simone Tebet apresentou, há poucos instantes, uma proposta extremamente interessante, com o objetivo de dar mais guarida às mulheres, de modo geral, empregadas gestantes e lactantes, evoluindo em relação ao nosso parecer e também em relação à proposta do Senador Ataídes, indo além, fazendo um meio-termo entre o texto antigo da CLT, revogado, e o texto atual da reforma trabalhista, sobretudo com a ponderação que ela faz agora para se dar proteção integral a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essas mulheres. Tendo em vista essa sugestão que veio da Senadora Simone, eu gostaria de acolher essa proposta.

Passarei a ler agora essa emenda, que seria, na verdade, um substitutivo ao meu relatório, que passa a ser o relatório. Desse modo, passarei a fazer a leitura dele, então, com a aquiescência de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Permita-me fazer uma ligeira interrupção, para convidar o Senador Cid Gomes a tomar assento na bancada de Senadores. S. Exa. é Senador eleito.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nossas saudações, Senador Cid!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Continua com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, reitero meus cumprimentos ao Senador Cid Gomes. Fomos Governadores juntos: eu, de Minas; ele, do querido Estado do Ceará.

Voltando, então, Sr. Presidente, a sugestão dada pela Senadora Simone, que tem minha acolhida, tem o seguinte texto:

> O art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 394-A. A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação ou a lactação, de quaisquer atividades ou operações em locais insalubres e exercerá suas atividades em local salubre.
> .....
> §2º O exercício de atividades e operações insalubres em grau médio ou mínimo, pela gestante ou lactante, somente será permitido quando ela, voluntariamente, apresentar atestado de saúde, emitido por médico do trabalho, que autorize a sua permanência no exercício de suas atividades.
> § 3º Cabe à empresa pagar o adicional de insalubridade à empregada afastada, durante a gestação ou a lactação, do exercício de atividade insalubre.
> § 4º Quando não for possível que a gestante ou a lactante afastada nos termos do *caput* deste artigo exerça suas atividades em local salubre na empresa, a hipótese será considerada como gravidez de risco e ensejará a percepção de salário-maternidade, nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante todo o período de afastamento.
> § 5º Na hipótese do § 4º, o empregador efetivará o pagamento do adicional de insalubridade e efetuará a sua compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, por ocasião do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço."

Esse é o texto do substitutivo, Sr. Presidente, que eu acolho, tendo em vista que o parecer diz que a proposta, na sua questão formal, ao consolidar juridicidade e regimentalidade, está correta e que, quanto ao seu mérito, é extremamente devido. Aliás, o texto foi muito discutido pela sociedade brasileira e por especialistas na área do mundo do trabalho, e agora é acolhida a proposta do Senador Ataídes com esse *upgrade*, essa melhoria do texto apresentado pela Senadora Simone, que eu acolho.

Desse modo, em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 230, na forma do substitutivo, cuja leitura acabo de fazer e que encaminharei à Mesa em questão de instantes.

É o parecer, Sr. Presidente.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senadora Simone Tebet com a palavra.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É mais para esclarecer rapidamente e de uma forma bem objetiva. A bancada feminina foi muito cobrada, quando da aprovação da reforma trabalhista, em relação a uma emenda – que não veio do Governo, é importante que se diga – apresentada na Câmara dos Deputados. E nós não conseguimos chegar a um consenso. Ficou combinado que o atual Governo entraria com uma medida provisória, e essa medida provisória seria aprovada aqui. Infelizmente, a Câmara, o Presidente da Câmara perdeu o prazo para a discussão da medida provisória, e ela caducou, eu diria até que felizmente, Sr. Presidente, porque a medida provisória piorava ainda mais o texto da reforma trabalhista.

Diante dessa situação, analisei todos os projetos de Parlamentares da Casa que estavam querendo alterar o texto e tentei chegar a um denominador comum. Ainda que ele não seja definitivo, pelo menos poderíamos aprová-lo aqui e, na Comissão de mérito, fazer as alterações, mas é importante que se dê esse passo.

É muito simples de entender: a CLT exigia o afastamento da mulher gestante ou lactante em qualquer hipótese de insalubridade, grau mínimo, médio ou máximo, mas – é importante ter atenção a isto – sempre com adicional de insalubridade. Então, a mulher não perdia a insalubridade. Com a reforma trabalhista, ela só iria ser afastada automaticamente em grau máximo; nos demais, ela trabalhava. Na trabalhista, ela continua recebendo adicional, a não ser que venha uma recomendação médica dizendo que ela pode trabalhar; se não, ela é afastada e continua recebendo o adicional. Por que estou falando do adicional o tempo todo? Porque, na proposta do Senador Ataídes – muito bem-intencionado, eu não tenho dúvida disso –, ele faz uma alteração dizendo que, em duas situações, ela é afastada sem adicional. Então, é pior do que dizia a CLT e é pior do que a própria reforma trabalhista.

Diante disso, nós estamos propondo este substitutivo dizendo o seguinte: ela, a princípio, era afastada sempre, nos moldes da CLT, mas, em grau mínimo e médio, é um direito dela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentar uma recomendação médica e dizer: "Eu trabalho em um banco de leite do hospital; é considerado grau mínimo ou médio. Se eu estou grávida, qual é o problema de sentir o cheiro do leite materno? Eu quero continuar trabalhando". E ela vai continuar trabalhando com o adicional, independentemente de estar afastada ou independentemente de querer trabalhar. O problema do projeto do Senador Ataídes é que ele ficaria pior do que a CLT, anterior, e pior do que a reforma trabalhista, porque tiraria o adicional, que sequer a reforma trabalhista se propôs a retirar. Então, nós chegaremos aí a um meio termo.

Recapitulando: ela é afastada de qualquer forma em grau máximo; em grau mínimo ou médio, ela é afastada, mas, se quiser permanecer, ela entra com um atestado médico, que vai ser analisado pela junta, e permanece trabalhando. Seja afastada, seja trabalhando, ela sempre vai ter o adicional de insalubridade garantido.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria fazer ao Sr. Presidente e aos demais colegas.

Sr. Presidente, muito obrigada.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para debater.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fora do microfone*.) – Com a palavra V. Exa.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Caro Presidente, cara Senadora Simone Tebet, caro Senador Antonio Anastasia, eu queria cumprimentar a Senadora pelo ajuste que fez nesta matéria, e a relatoria do Senador Anastasia. Um detalhe: essa avaliação médica é de um médico que ela, gestante, oferecer; é dela a escolha do médico, o médico que a atende no processo todo da gestação. Esse é um detalhe relevante que não foi aqui sublinhado, para que se tenha esse direito à garantia da segurança dela no exercício dessa atividade. Em boa hora, foi preciso de uma mulher experiente, mãe, a Senadora Simone Tebet, para trazer isso.

Lembro também que, no momento da discussão da reforma trabalhista, as próprias mulheres na Câmara Federal, com todos os partidos, enfermeiras especialmente – e aí está também uma área muito importante, porque elas trabalham na instituição que lida com o quê? Com saúde –, precisamente as enfermeiras, que são em grande maioria nos hospitais, trouxeram também essa agenda quando se discutiu a reforma trabalhista em relação à questão de receber o adicional por trabalhar num lugar – entre aspas – "insalubre". E aí há os graus diferenciados: um banco de leite tem o mesmo grau de uma área de radiologia? Não! São diferentes os setores. E a identificação será feita por equipes especializadas, assegurando a ela o direito de permanecer trabalhando, mesmo ali, em grau 1 ou em grau 2 de periculosidade dos setores para a gestante.

Parabéns, Senadora Simone, por aperfeiçoar.

Eu trago à memória esses entendimentos que a Câmara... E quero fazer justiça à Deputada Carmen Zanotto, da Câmara, e às líderes dos demais partidos, que trabalharam muito em relação a essa matéria no debate, e até se suscitaram, num determinado momento, alguns problemas no Plenário, envolvendo nós, mulheres, que estávamos favoráveis a esse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senadora Simone Tebet, se esta matéria puder ir a Plenário o mais rapidamente possível, seria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Simone, vai ter de ir ainda à outra Comissão.

Então, vamos pedir que, em regime de urgência, ela vá à outra Comissão para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Seria o ideal para suprimir, porque esta matéria é muito importante.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Ela ainda vai à CAS.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É, mas, ouvida a CAS... A Senadora Marta Suplicy terá sensibilidade.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a discussão, em votação o relatório, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2, da CCJ, Substitutivo. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item nº 33.

ITEM 33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2018
- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais.

Autoria: Deputada Laura Carneiro

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Vem a esta Comissão, para exame, com base nos arts. 101, inciso II, alínea "o", do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2018 (Projeto de Lei nº 6.832, de 2017, na Casa de origem) de autoria da Deputada Laura Carneiro, que altera as Leis nºs 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais.

A proposição encontra-se vazada nos seguintes termos:

Art. 1º Esta Lei altera [a mencionada legislação] [...].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 2º O art. 60 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 60.

.....

.....

§ 2º Serão criados Juizados Especiais Criminais Digitais, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo cometidas mediante o emprego da informática ou a ela relacionadas."

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 2º

.....

.....

§ 2º Serão criados Juizados Especiais Criminais Digitais, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo cometidas mediante o emprego da informática ou a ela relacionadas."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora do projeto argumentou que a criação dos juizados especiais cíveis e criminais contribuiu para a celeridade no julgamento de processos pelo Poder Judiciário. Assim, tendo essa legislação exitosa como inspiração, apresentou a proposição em exame, a fim de que sejam criados juizados criminais dedicados ao processo e ao julgamento dos crimes de informática, que vêm crescendo sobremaneira nos últimos tempos e para os quais devem existir instrumentos de combate mais eficazes.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

Análise, Sr. Presidente.

A matéria cinge-se à competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, para legislar sobre a criação de juizados de pequenas causas, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 24, X, e 48 da Constituição Federal.

Não identificamos no projeto vício de natureza constitucional, regimental ou de juridicidade.

No mérito, consideramos o PLC nº 110, de 2018, conveniente e oportuno.

A especialização da Justiça, por meio da criação de juizados com competência específica para determinada matéria, é medida que de fato contribui para a celeridade na prestação jurisdicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com efeito, a competência mais restrita de um juizado criminal permite que servidores e operadores do direito (promotores de justiça, advogados, defensores e magistrados) se especializem e, portanto, adquiram maior *expertise*, o que favorece a maior agilidade na tramitação e julgamento de processos.

Verifica-se, portanto, que com a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais, o PLC nº 110, de 2018, busca justamente conferir maior especialização, rapidez e qualidade ao julgamento dos crimes cibernéticos de menor potencial ofensivo.

Trata-se de inovação legislativa importante, visto que tal modalidade de infração penal vem aumentando sobremaneira nos últimos tempos, a exemplo do crime de invasão de dispositivo informático e dos crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) e de ameaça praticados pela internet.

Voto.

Pelo exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2018.

Sr. Presidente, trata-se de uma matéria, como fia o relatório, muito simpática e importante nos dias de hoje. Claro que haverá, a cada Poder Judiciário, a iniciativa de criar, mas nós estamos criando a faculdade de permitir ao Judiciário a instalação de juizados voltado a crimes de menor potencial ofensivo na área da informática que estão grassando pelo dia a dia da nossa vida cotidiana. Por isso, o mérito da proposta, para que solicito o apoio de meus pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O próximo item, que é o 25, diz respeito ao Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2017.

ITEM 25
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, de 2017
- Não terminativo -

Regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual.

Autoria: Senador Lindbergh Farias
Relatoria: Senadora Regina Sousa
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

- Em 28/11/2018, a Presidência concedeu vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais.

Há dois requerimentos de audiência pública a respeito desta matéria, um do Senador Lasier Martins e outro do Senador Romero Jucá, que coloco em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA
ITEM 36
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 48, de 2018
- Não terminativo -

Nos termos do Art. 58 da Constituição Federal e do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a votação do PLS nº 421/2017, que propõe regulamentar limite máximo de comissão cobrada pelas empresas responsáveis por plataformas de oferta de transporte remunerado privado individual. Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

· Representante da empresa responsável pela plataforma Uber;
· Representante da empresa responsável pela plataforma 99;
· Representante da empresa responsável pela plataforma Cabify;
· Representante da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O);
· Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
· Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS Rio.

Autoria: Senador Lasier Martins.

EXTRAPAUTA
ITEM 37
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 49, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 421/2017, que regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Uber do Brasil Tecnologia Ltda;
2. Representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda;
3. Representante da 99 Tecnologia LTDA – 99 POP.

Autoria: Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os dois requerimentos.

Nessa hipótese, a matéria sai de pauta para que sejam procedidas as audiências públicas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Antonio Carlos Valadares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pela ordem.) – Presidente, nós temos aqui, em mãos, dois pareceres já concluídos que se referem aos Projetos de Lei nº 271, item 14, e nº 314, item 19.

Eu peço a V. Exa., se puder, que os coloque em votação ainda nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, a Mesa atenderia de bom grado o que é requerido por V. Exa., sucede que são projetos de natureza terminativa e já não temos mais quórum para votação em caráter de votação qualificada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Quarta-feira, Presidente, teremos reunião?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Teremos reunião quarta-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Então eu voltarei a pedir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Registra a presença o Senador Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Marta Suplicy, José Maranhão, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Wilder Morais, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 78, de 2018 - Não Terminativo - que: "Indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados" Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 79, de 2018 - Não Terminativo - que: "Indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados" Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Edison Lobão. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 3 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2018 - Não Terminativo - que: "Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que “Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências"" Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela inconstitucionalidade do art. 15, § 3º e do art. 44 do Substitutivo, e, quantos aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4° da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado n° 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 50 de 2018 que: "Requeiro a Vossa Excelência a dispensa do interstício previsto no Art. 383, II, e, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito dos Ofícios "S" nº 78, de 2018, que trata da "indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados" e nº 79, de 2018, que trata da "indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados", em análise nesta Comissão, tendo em vista a necessidade da realização da arguição pública antes dos encerramentos dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura." Autoria: Senador Edison Lobão. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a leitura de relatório dos itens 1 e 2.

ITEM 1
OFICIO "S" Nº 78, de 2018
- Não terminativo -

Indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Pronto para deliberação.

A Relatora é a Senadora Gleisi Hoffmann, que não está presente. Nomeio a Senadora Simone Tebet Relatora *ad hoc*, a quem concedo a palavra.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para leitura de relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por intermédio do Ofício nº 1.353/2018/SGM-P, de 12 de dezembro de 2018, o Presidente da Câmara dos Deputados, considerando o disposto na Constituição Federal, comunica ao Senado Federal que o Plenário daquela Casa elegeu a Sra. Maria Tereza Uille Gomes para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A indicação foi autuada como Ofício "S" nº 78, de 2018, na mesma data.

Trata-se de recondução, Sr. Presidente, para o biênio em curso.

A indicada é também membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, desde 2016, e Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Complementar desde 2010. No período de 2011 a 2015, foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná. E, de 2002 a 2004, foi Procuradora-Geral de Justiça do Paraná.

Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1987, ocupando as funções de Promotora de Justiça até 2010 e depois de Procuradora de Justiça, até 2016. Foi Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público por quatro gestões.

Na área acadêmica, é bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina; especialista em Direito Processual Penal e mestre em Educação, pela PUC do Paraná; e doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é Professora Titular da Universidade Positivo, onde desenvolve atividades de pesquisa e desenvolvimento no Centro de Pesquisa Jurídica e Social.

A indicada recebeu diversos títulos, prêmios e homenagens. Foi agraciada pelo prêmio Américas 2013, recebido da ONU, por meio do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa. É também Professora *Honoris Causa* da Universidade do Norte do Paraná.

É vasta a produção bibliográfica da indicada, com grande número e diversidade de publicações.

Além do *curriculum vitae*, a documentação apresentada contém:

– argumentação escrita que demonstra sua experiência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– declaração de que não detém mandato parlamentar, não é membro do Poder Legislativo nem tem parentesco até o terceiro grau com membro deste Poder;

– declaração de que é sócia cotista de empresa mineradora, sem poderes de gestão, e de que é Presidente da Associação de Indicadores em Direitos Humanos, entidade sem fins lucrativos;

- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

– declaração de que não existe ação criminal em que figura como autora ou ré e que existe ação de indenização civil em que figura como requerida, em tramitação na 2ª Vara Cível de Maceió, cujo andamento processual apresenta; - declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, como advogada em processos movidos contra a União, nem tampouco em conselhos de administração de empresas estatais.

Estão cumpridos, portanto, Sr. Presidente, os requisitos e apresentados os documentos requeridos pelo Regimento Interno do Senado Federal. Registre-se que a indicada encontra-se no exercício da função de Conselheira do CNJ, para a qual foi anteriormente aprovada por esta Casa em 2017.

Diante do exposto, entendemos que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

É o relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, que tenho o prazer de ler neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a votação.

Peço ao Senador Anastasia que assuma a Presidência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 2.

ITEM 2
OFICIO "S" Nº 79, de 2018
- Não terminativo -

Indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Edison Lobão
Relatório: Pronto para deliberação.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado, esta Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Senadores que o processo para apreciação da escolha se dará em duas etapas. Na primeira etapa, o Relator apresentará o seu relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, esclarecendo que não será exigida a presença indicada. Após a apresentação e discussão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição na Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao nosso eminente Presidente, Senador Edison Lobão, para proferir o seu relatório.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/MDB - MA. Para leitura de relatório.) – Foi recebida pelo Senado Federal a indicação, pela Câmara dos Deputados, do Sr. Otavio Luiz Rodrigues Junior, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do Conselho Nacional do Ministério Público serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros da Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7 do Senado Federal, efetuar a sabatina do indicado, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.

O designado graduou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará; Mestre, pela mesma Universidade; Ph.D. pela Universidade de São Paulo, e Pós-Doutorado pela Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito, naquele país, em 2010-2011. Exerce atualmente o magistério como Professor Associado de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo sido ainda professor da mesma disciplina nas faculdades de Direito da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Ceará. Coordena, desde 2014, a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo. Ao longo de sua carreira, exerceu outros cargos públicos, destacando-se o de Advogado da União, com vínculo mantido desde 2001, e Adjunto do Advogado-Geral da União desde 2009.

O indicado é autor e organizador de diversos livros sobre Direito Civil, tendo, também, publicado em revistas especializadas muitos artigos sobre a matéria e assuntos correlatos, cujos títulos estão relacionados no currículo.

Participou de diversos Congressos e Conferências que resultaram em apresentações e publicações em anais dos respectivos eventos. Também é membro e conselheiro de várias entidades científicas, técnicas e acadêmicas do Brasil e de outros países.

Instruem, ainda, a presente indicação os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7.

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Sr. Otavio Luiz Rodrigues Junior para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência concede vista coletiva automática, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e sua respectiva votação.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/MDB - MA) – Requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) –

EXTRAPAUTA
ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 50, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro a Vossa Excelência a dispensa do interstício previsto no Art. 383, II, e, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito dos Ofícios "S" nº 78, de 2018, que trata da "indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados" e nº 79, de 2018, que trata da "indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados", em análise nesta Comissão, tendo em vista a necessidade da realização da arguição pública antes dos encerramentos dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Autoria: Senador Edison Lobão

Em votação o requerimento do eminente Presidente, Senador Edison Lobão.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Devolvo a Presidência ao Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Extrapauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 3
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2018
- Não terminativo -

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências"

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela inconstitucionalidade do art. 15, § 3º e do art. 44 do Substitutivo, e, quantos aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo, para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4° da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado n° 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

O Relator é o Senador Antonio Anastasia, a quem eu concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Como V. Exa. acaba de apregoar, vem ao exame desta Comissão o projeto Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 10, de 2018, em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 52, com as suas várias alterações mencionadas.

Trata-se de modificação, Sr. Presidente, de uma nova regra para as agências reguladoras e também algumas alterações apresentadas pela Câmara no que se refere à antiga Lei das Estatais.

Passo à leitura da análise do parecer.

Compete à CCJ examinar a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições que lhes forem distribuídas, bem como, no mérito, examinar as proposições relacionadas a órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea "f", do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara dos Deputados é considerado série de emendas e votado separadamente por dispositivos alterados. Dessa forma, no presente parecer, será analisada cada uma das modificações descritas.

Em que pesem alguns avanços propostos pela Câmara dos Deputados ao projeto aprovado por este Senado Federal, ver-se-á que diversas modificações propostas acabam por conflitar com os objetivos de conferir maior transparência, eficiência, impessoalidade e segurança jurídica à atuação das agências reguladoras. Deve ser destacado o grande esforço feito pelo Senado Federal, louvando-se os trabalhos do Senador Walter Pinheiro e da Senadora Simone Tebet, Relatores da matéria durante sua tramitação inicial, que promoveram amplo debate com as agências reguladoras, os setores interessados e a sociedade brasileira a respeito desse tema.

Passa-se ao exame de cada uma das alterações de mérito promovidas pela Câmara dos Deputados.

Quanto à inclusão da Agência Nacional de Mineração no rol das agências reguladoras federais, nos termos do art. 2º do substitutivo, trata-se de uma mera atualização da lista das agências reguladoras federais, tendo em vista que ela foi recentemente criada pela Medida Provisória 791. A ANM é efetivamente uma autarquia de natureza especial com todas as marcas das demais agências reguladoras, com ampla competência normativa, sabatina pelo Senado Federal, estabilidade de seus dirigentes e maior autonomia orçamentário-financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já o Inmetro, embora exerça ampla parcela de poder normativo, é uma autarquia cujo regime jurídico ainda pouco se aproxima das demais agências reguladoras federais, nos termos da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973. Como exemplos, seus dirigentes não são sabatinados pelo Senado e não possuem estabilidade em seus cargos. Desse modo, seria mais recomendável retirar a inclusão do Inmetro como agência reguladora federal, tendo em vista diversas diferenças de regime jurídico que devem ser objeto de projeto próprio.

Como exposto, o art. 2º, §2º, do substitutivo acrescenta a necessidade de as agências reguladoras apresentarem planos de integridade para prevenção, detecção, punição e remediação de riscos e atos de corrupção. Trata-se da prática do *compliance*, que vem ganhando espaço tanto em instituições públicas quanto privadas. Essa modificação, portanto, é meritória e efetivamente criará bons resultados no aprimoramento da cultura organizacional das agências reguladoras.

Quanto à previsão do art. 14, §1º, do Substitutivo, de responsabilização do agente público em casos de dolo, fraude ou erro grosseiro, deve ser rejeitada, pois é redundante em relação ao regime jurídico geral da Administração Pública, que, nesse ponto, é regulado pelo art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Também deve ser rejeitada a modificação do art. 14, §2º, do Substitutivo, que restringe os poderes dos órgãos de controle externo sobre os atos das agências reguladoras. Primeiramente, há o risco de se incorrer em uma inconstitucionalidade, por violação ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, e das competências do Tribunal de Contas da União, estabelecidas no art. 71, da Constituição Federal. Além disso, no mérito, pode haver uma indevida diminuição da atividade de controle externo das agências reguladoras, que, para esse fim, não é diferente dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

O art. 15, §3º, do substitutivo, ao prever a criação do Índice de Qualidade Regulatória, incorre em inconstitucionalidade ao estabelecer que ele deverá ser regulamentado pela Casa Civil da Presidência da República, uma vez que projeto de lei de iniciativa parlamentar não pode estabelecer competências administrativas específicas para órgãos e entidades do Poder Executivo. Trata-se de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal. Além disso, trata-se de disposição desnecessária, que já pode ser objeto de regulamento pelo Presidente da República, o qual dispõe de competência para tal.

Não deve ser acatada a exigência de que o plano estratégico da agência reguladora esteja em consonância com o plano estratégico do Ministério setorial a que estiver vinculada, estabelecida no art. 17, §1º, do Substitutivo. Isso, na prática, acabaria com a independência e autonomia das agências reguladoras. A finalidade do Projeto caminha justamente no sentido contrário de conceder maiores condições de desempenho das atividades das agências reguladoras sem as influências indevidas – muitas vezes motivadas por razões político-eleitorais – da Administração Pública direta.

A alteração proposta pelo art. 37 do Substitutivo à Lei da Aneel deve ser rejeitada. Embora essa modificação tenha sido considerada positiva pela Câmara dos Deputados, ela escapa aos objetivos iniciais do projeto, uma vez que trata de uma questão pontual e específica de um dos setores regulados. Para que exista maior clareza e transparência no debate sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tema, propõe-se a rejeição dessa modificação, que, caso se entenda necessária, deverá ser objeto de projeto autônomo.

A maioria das modificações propostas pelo art. 43 do substitutivo, que alteram a lei sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, são contrárias às finalidades do projeto.

Não se deve reduzir o prazo mínimo de experiência profissional exigido para a nomeação de dirigentes das agências reguladoras. Os dez anos de experiência exigidos são inspirados em regras semelhantes para provimento de cargos em tribunais e, também, na Lei das Estatais. Trata-se, assim, de prazo razoável que permite a seleção de profissionais com ampla experiência profissional nas áreas de atuação das agências com manifestos ganhos para o desempenho de suas atividades.

Também deve ser rejeitada a supressão da vedação de nomeação de pessoas com vínculos partidários, originalmente constante do art. 44 do projeto em sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal, que acrescentava o art. 8º-A, inciso II, à Lei n° 9.986, de 2000. Isso porque uma das principais finalidades do projeto é justamente fortalecer a independência das agências reguladoras no que se refere ao risco de captura por meio de indicações político-partidárias. Essa vedação é a mesma constante no art. 17, §2º, inciso II, da Lei das Estatais, e afasta o risco de haver indicações fundadas em critérios exclusivamente partidário-eleitorais e não técnicos.

A supressão do prazo mínimo de 12 meses anteriores à indicação de dirigentes das agências reguladoras que atuem na área econômica de responsabilidade da agência, prevista no art. 8º-A, inciso V, da Lei n° 9.986, de 2000, deve ser examinada com cautela. Sabe-se da necessidade de atrair mais pessoas do setor privado para o exercício da direção das agências reguladoras. Entretanto, a simples supressão desse prazo mínimo cria grande risco de conflito de interesses, uma vez que o nomeado para a direção ainda manterá laços profissionais muito próximos com empresas do setor regulado. Deve haver aumento da remuneração e outras formas de incentivo a esses profissionais, do que a simples supressão desse prazo. Dessa forma, opina-se pela rejeição dessa modificação.

São positivas, entretanto, as modificações do §2º do art. 4º e do inciso III do art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, que apenas são decorrências do regime jurídico já aprovado pelo Senado Federal. É salutar a redução do mandato, caso ele não seja provido no mesmo ano em que ficar vago. Isso permite a manutenção da não coincidência de mandatos, evitando a procrastinação de nomeações. Também a previsão da perda de mandato para os dirigentes que violarem as proibições de nomeação é decorrência lógica do sistema.

A elevação do número de dirigentes da Agência Nacional de Transportes Aquaviários de três para cinco, prevista no art. 44, é inconstitucional. A criação de cargos públicos federais é matéria de iniciativa privativa do Presidente da República.

O art. 50, parágrafo único, do substitutivo, acaba por permitir um indevido alongamento dos mandatos dos atuais dirigentes das agências reguladoras. É preferível a regra do texto original aprovado pelo Senado, que permite a recondução dos atuais dirigentes das agências reguladoras cujos mandatos se encerrem em prazo igual ou inferior a dois anos. O texto original do Senado Federal evita um excessivo alongamento dos mandatos dos atuais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dirigentes, tendo em vista que, a partir da nova lei, a regra para os novos dirigentes será a impossibilidade de recondução ao mandato.

Sugere-se a supressão do art. 52 do substitutivo, que aplica as regras das agências reguladoras ao Cade, por duas razões. A primeira delas é a de que o projeto, desde sua origem no Senado Federal, trata das agências reguladoras, e não de outros órgãos e entidades da Administração. A segunda é a de que o Cade é uma autarquia que não exerce uma competência normativa tão ampla quanto a das agências reguladoras e é composto por órgãos com diferentes regimes jurídicos (Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, Superintendência-Geral e Departamento de Estudos Econômicos). Dessa forma, são necessárias maiores reflexões sobre até que ponto o regime jurídico do Cade deve ser aproximado ao das agências reguladoras em um projeto próprio, com discussão pública e transparente.

Por fim, não pode ser aceita a revogação de dispositivos da Lei das Estatais que estabelecem regras de vedação à nomeação de pessoas com vínculos políticos ou partidários para a diretoria de empresas estatais, promovidas pelo art. 54, inciso IX, do substitutivo.

Opina-se pela rejeição dessa modificação por duas razões. A primeira é que o projeto, em sua versão original aprovada pelo Senado Federal, não trata das empresas estatais, mas apenas das agências reguladoras. Não caberia no presente projeto fazer modificações na Lei das Estatais não relacionadas às agências reguladoras. Em segundo lugar, essa modificação acabaria com um dos principais avanços da Lei das Estatais, que consistiu em vedar a nomeação de dirigentes por razões político-partidárias, inclusive os familiares de pessoas que ocupam cargos políticos. Uma das finalidades centrais da Lei das Estatais foi estabelecer critérios mais rígidos para a nomeação de dirigentes, em busca de maior impessoalidade, eficiência e transparência nas atividades dessas empresas. A alteração proposta pelo substitutivo gera o risco de se permitirem nomeações nos planos federal, estadual, distrital e municipal pautadas por outros critérios como afinidades ideológicas a certas correntes eleitorais.

Embora o substitutivo faça alterações de redação no projeto, são modificações pontuais que efetivamente não inovam o texto já aprovado por esta Casa Legislativa e que, afastadas as alterações de mérito acima rejeitadas, perdem seu objeto.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, vota-se pela inconstitucionalidade do art. 15, §3º, e do art. 44 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, e, quantos aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; §2º do art. 2º; acréscimo do §2º ao art. 4º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, é uma matéria que eu, vamos dizer, não pude examinar de forma mais completa.

Mas é evidente que o parecer do Senador Anastasia sempre é algo que nos coloca aqui uma posição de muito respeito – são assim as posições que o Senador traz a esta Casa –, pelo seu conhecimento, pela sua reconhecida competência nessa matéria.

Então, eu queria saber se nós vamos votar aqui essa matéria, que tem caráter não terminativo, ou não.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, essa matéria é de profunda indagação. Do meu ponto de vista, entendo que é de extrema justiça o que se vai votar no devido momento. Mas, por isso mesmo, devemos ter certa cautela, pelo fato de que, embora tenhamos no painel a presença de 17 Srs. Senadores, neste momento, estamos com o quórum muito baixo. Então, eu concederei vista coletiva de ofício e a incluirei na pauta em primeiro lugar, como primeiro item da pauta, na próxima sessão, que será realizada na quarta-feira da próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e doze minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Dário Berger, Jorge Viana, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Marta Suplicy, José Maranhão, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Benedito de Lira, Ciro Nogueira e Magno Malta. Registram presença os Senadores Pedro Chaves, Paulo Rocha, Reguffe e Ataídes Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência registra a presença dos Senhores Antonio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Valtércio Ronaldo de Oliveira, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Alfredo Kaefer, Deputado Federal (PP-PR); Milton Monti, Deputado Federal (PR-SP); Osmar Serraglio, Deputado Federal (PP-PR); Luis Carlos Hauly, Deputado Federal (PSDB-PR); Orlando Silva, Deputado Federal (PC do B - SP); Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); Luiz Antonio Colussi, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); José Carlos Aleluia, Deputado Federal (DEM-BA); Fernando Marcelo Mendes, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) e Fernando César Baptista de Mattos, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 78, de 2018 - Não Terminativo - sobre: "Indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 79, de 2018 - Não Terminativo - sobre: "Indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados" Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Edison Lobão. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2018 - Não Terminativo - que: "Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências"". Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela inconstitucionalidade do art. 15, § 3º e do art. 44 do Substitutivo, e, quantos aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei nº 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal. Resultado: Aprovado o Parecer da Comissão pela inconstitucionalidade do art. 15, § 3º e do art. 44 do Substitutivo, e, quanto aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4° da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado n° 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1. Resultado: Encerrada a discussão e adiada a votação nominal da matéria. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2008 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação, por órgãos da administração pública, entidades de direito privado e organizações da sociedade civil, de protocolos de intenções sobre a adoção de medidas para preservação e recuperação do meio ambiente, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, e dá outras providências." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 206, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação dos arts. 5º e 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que “estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados”." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Senador Eduardo Lopes. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 – Terminativo – que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 – Terminativo – que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2014 – Terminativo – que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para incluir a Defensoria Pública, quando cabível, como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, de 2017 – Terminativo – que: "Altera o art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar infração média a falta de licenciamento do veículo." Autoria: Senador Sérgio Petecão. Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2018 – Terminativo – que: "Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde resida o réu." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2016 - Terminativo - que: "Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária." Autoria: Senador José Aníbal. Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2008 - Terminativo - que: "Altera o Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para considerar crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais praticado por motorista alcoolizado ou sob efeitos de substâncias análogas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da emenda nº 1-CDH (substitutivo). Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Ao longo deste ano, o quarto e último da 55ª Legislatura, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado não fugiu à sua responsabilidade perante o País e cumpriu mais uma vez, com evidente destaque, sua missão de analisar matérias da mais alta relevância para o País.

Mesmo em exercício reduzido pelo calendário eleitoral, a Comissão promoveu 42 reuniões, nas quais foram analisadas 312 proposições, bem como foram realizadas oito audiências públicas com especialistas da sociedade civil.

Dentre as autoridades que foram sabatinadas, ofício desempenhado por esta Comissão em atendimento às determinações institucionais, sobressaem o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Humberto Martins, indicado para exercer o cargo de Corregedor Nacional de Justiça; os Desembargadores Alexandre Ramos e Luiz José Dezena da Silva, novos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; o Tenente-Brigadeiro Carlos Vuyk de Aquino, indicado para o Tribunal Superior Militar; o Defensor Público Gabriel Faria Oliveira e o atual Defensor Público-Geral Federal; a Procuradora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e o Conselheiro Henrique de Almeida Ávila, este último reconduzido ao CNJ; o Juiz Federal Valter de Araújo e o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, ambos reconduzidos ao Conselho Nacional do Ministério Público. No universo das proposições analisadas por esta Comissão, foram objeto de estudo matérias dos mais diversos campos de interesse. De cunho administrativo, por exemplo, o PLS 320, de 2017, que visa a dar maior segurança jurídica aos processos administrativos em âmbito federal; o PLS 84/2016, que impõe novas regras para acesso e utilização do cartão corporativo; e o PLS 427/2017, que estabelece novas regras para celebração, controle e rescisão de contratos de gestão do Poder Público por organizações sociais.

Na área econômica, menciono o Projeto de Lei do Senado 567/2015, segundo o qual os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito ficam obrigados a divulgar como aplicam o dinheiro arrecadado com multas; e o Projeto de Lei do Senado 162/2014, que permite aos proprietários de veículos o pagamento do Seguro Obrigatório em 12 parcelas.

Em relação às matérias de repercussão jurídica, várias foram as proposições analisadas por esta Comissão, tais como: o Projeto de Lei do Senado 156/2014, que prevê a criação do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – sancionada pelo Presidente da República na forma da Lei 13.688/2018.

Aponto ainda o Projeto de Lei do Senado 580/2015, que obriga o preso a ressarcir o Estado pelos gastos com sua manutenção no presídio, e o Projeto de Lei do Senado 63/2018, que prevê a construção de colônias agrícolas para o cumprimento de penas por crimes cometidos sem violência, no regime semiaberto.

Votamos ainda a criação do Sistema Único de Segurança Pública, que vem se juntar a uma legislação visando a garantir melhor segurança pública no Brasil.

Em suma, Sras. e Srs. Senadores, estimo que a contribuição desta Comissão ao longo deste biênio, ocasião na qual tive a honra de presidir este importante Colegiado pela segunda vez, foi substancial no que diz respeito à construção de um arcabouço legal que permitirá o desenvolvimento de nosso País. Encontro-me absolutamente confiante de que tal trajetória deverá manter-se nos próximos exercícios, dado o elevado espírito cívico dos Senadores que usualmente compõem esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço votos de que tal seja o sentimento que norteie os Parlamentares que continuarão nesse esforço a serviço do País. Votamos, neste biênio, nada menos do que 812 proposições, o que significa um trabalho alentado durante apenas dois anos.

Agradeço a todos os Srs. Senadores que compõem a Comissão de Constituição e Justiça pela colaboração, pela ação efetiva de cada qual, numa composição de forças em benefício do Senado da República.

ITEM 1
OFICIO "S" Nº 78, de 2018
- Não terminativo -

Indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:

- Em 13/12/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 13/12/2018, foi aprovado o RQJ nº 50, de 2018 que solicita a dispensa do interstício previsto no art. 383, II, "e" do RISF.

ITEM 2
OFICIO "S" Nº 79, de 2018
- Não terminativo -

Indicação do nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Edison Lobão
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:

- Em 13/12/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 13/12/2018, foi aprovado o RQJ nº 50, de 2018 que solicita a dispensa do interstício previsto no art. 383, II, "e" do RISF.

Na presente reunião, procederemos à arguição dos indicados e à votação dos relatórios referentes à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Convido os senhores indicados ao recinto desta reunião. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Dra. Maria Tereza Uille Gomes para a sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA TEREZA UILLE GOMES (Para exposição de convidado.) – Eminente Presidente, Senador Edison Lobão, eu o saúdo e parabenizo pelos anos que tem dedicado a esta Casa, o Senado Federal. A sua contribuição tem sido fruto da experiência e do diálogo. Eu gostaria de saudá-lo por todo o seu trabalho.

Quero fazer uma saudação especial ao eminente Dr. Otavio Luiz Rodrigues, que foi indicado pela Câmara dos Deputados e que hoje é sabatinado para exercer cargo no Conselho Nacional do Ministério Público.

Saúdo os eminentes Senadores, a Senadora Gleisi Hoffmann, que é do Estado do Paraná, do nosso Estado, bem como o Senador Anastasia, enfim todos os Senadores aqui presentes.

Saúdo os Deputados também que assistem a esta sabatina.

Cumprimento os presidentes das associações que se fazem aqui presentes.

Agradeço a presença de Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, de Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, enfim de todos os que aqui estão neste momento, que é um momento muito importante para o sistema de justiça, para a Justiça brasileira.

Faço, se me permite, Presidente, uma saudação especial à minha filha, que aqui está presente também neste momento, a minha filha Samara.

Enfim, hoje, estou sendo sabatinada na Comissão de Constituição e Justiça, esta Comissão tão importante na Casa. Estou vindo da indicação da Câmara dos Deputados. Fui indicada pela Câmara dos Deputados como representante da Câmara, se aprovada pelo Senado evidentemente, para atuar no Conselho Nacional de Justiça. Trata-se de recondução. Estou já há mais de um ano atuando no Conselho Nacional de Justiça também como representante da Câmara.

Minha trajetória vem do Ministério Público. Dediquei praticamente 30 anos da minha vida pública ao Ministério Público. Fui também Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no Estado do Paraná. E, atualmente, no Conselho Nacional de Justiça, estou desempenhando algumas atribuições relevantes, entre as quais a comissão que trata do Documento Nacional de Identidade para todos os cidadãos. Faço parte da Comissão de Gestão Estratégica e da Comissão de Tecnologia da Informação e tenho atuado...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Peço à Dra. Maria Tereza que eu possa fazer uma interrupção ligeira, para convidar o Ministro Antonio Carlos Ferreira a tomar assento à mesa como nosso convidado.

A SRA. MARIA TEREZA UILLE GOMES (*Fora do microfone.*) – Ótimo!

Aqui está também um Conselheiro do CNJ, o Conselheiro Valtércio. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Doutora...

A SRA. MARIA TEREZA UILLE GOMES – Então, dando prosseguimento, penso que o papel do Conselho Nacional de Justiça é um papel de controle do Poder Judiciário, controle administrativo e controle financeiro. Não há de se falar em interferência na atividade jurisdicional, mas, sim, em controle administrativo e financeiro.

E nesse papel que o conselho exerce de controle administrativo e financeiro, nós temos enfatizado alguns aspectos importantes. Dentre eles, a necessidade de se ter um órgão central que reúna os dados dos diversos tribunais e que permita a melhoria da gestão judiciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos evidentemente no conselho procedimentos administrativos, procedimentos disciplinares, mas penso que um dos nossos maiores desafios – e desafios que são não apenas do Judiciário, mas da sociedade brasileira, da República brasileira – diz respeito ao excesso de judicialização. Nós temos um número muito grande de processos, e aqui eu trago rapidamente algumas informações.

A despesa total do Judiciário, por ano, é de mais de 90 bilhões; 20% de todos os cargos do Poder Judiciário estão vagos, sendo 4.400 cargos de magistrados vagos, 58 mil cargos de servidores vagos. De 2010 a 2017, houve um aumento de mais de 20% de casos novos por ano; 31 milhões de processos julgados em 2017; 29 milhões de casos novos; 80 milhões de casos pendentes de julgamento. Em média, cada magistrado julga mais de 8 processos por dia, e, no Brasil, é julgado um processo por segundo.

Esses números mostram que a litigiosidade ainda é muito alta no País e que o Judiciário precisa repensar estratégias no sentido de atingir o princípio da eficiência e aumentar a transparência de dados no que diz respeito a facilitar ao cidadão compreender a importância das ações que são produzidas pelo Judiciário em favor da sociedade.

Nesse aspecto, gostaria de destacar... Fiz parte do Conselho Nacional de Justiça, presidido pela Ministra Cármen Lúcia, integrado por vários conselheiros – e aqui destaco a presença do Conselheiro Valtércio, que representa os outros colegas conselheiros do CNJ. Na gestão dela, eu destaco duas situações muitos importantes. Ela conseguiu reunir dados para fazer o Cadastro Nacional de Presos. O Poder Judiciário brasileiro nunca teve um cadastro nacional e nominal de presos, o que é essencial para a organização do sistema prisional brasileiro. Essa é uma marca importante de gestão. A segunda marca importante de gestão também diz respeito à preocupação com relação a mulheres em situação de vulnerabilidade, em situação de desigualdade.

Muito bem. Na gestão do Ministro Toffoli, ele tem dado um ritmo muito célere ao Conselho Nacional de Justiça, ao Supremo Tribunal Federal, ao Judiciário, e tem sempre repetido que a sua gestão tem três princípios, que são os princípios da eficiência, da transparência e da responsabilidade.

No que diz respeito ao item eficiência e transparência, eu penso que nós precisamos inovar na gestão do Poder Judiciário. E o que significa inovar na gestão do Judiciário? Se verifica um cenário em que o número de juízes hoje... Do número de servidores não é possível a reposição, o número de processos é imenso, são 80 milhões de casos pendentes de julgamento, um processo por segundo julgado e sete processos por dia, por magistrado.

Isso significa que nós precisamos encontrar soluções para reduzir o número de processos, seja através de conciliação e mediação antes do ingresso no Judiciário, seja através de mecanismos de conciliação e mediação das ações já ajuizadas. Há uma preocupação especial com aqueles litigantes maiores, os que são os maiores litigantes da Justiça, para entender e compreender de que forma, estrategicamente, podemos reduzir o número de processos.

Nesse aspecto, há algumas inovações. Destaco aqui o Centro de Inteligência da Justiça Federal como uma inovação muito importante que está acontecendo. Juízes se reúnem com servidores e identificam quais são as causas de maiores litigantes, as causas repetitivas sobre o mesmo tema. Dialogam sobre isso, verificam – e isso eu acho muito importante – de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma o Judiciário pode conversar com o Poder Executivo, pode conversar com o Poder Legislativo, para identificar que nem todas as causas que estão hoje sobrecarregando a Justiça dizem respeito a problemas do Judiciário, mas que, dialogando com o Executivo, encontram... Essa situação de milhares de ações previdenciárias, por exemplo: conversando com o INSS e acertando uma regulamentação, nós vamos reduzir o número de ações judicializadas. Os maiores litigantes quem são? Quem são os três maiores litigantes? Como nós conseguimos resolver em bloco?

Nós temos uma judicialização acentuada na área de saúde, buscando medicamentos, buscando tratamento médico. Esse é um tema que vem sendo tratado especificamente por um conselheiro, o Conselheiro Arnaldo, no Conselho Nacional de Justiça. E o que é necessário? Saber quais são os três medicamentos mais demandados no Brasil e, desses três medicamentos, qual seria a solução para em bloco tentar resolver e diminuir o número de processos.

A execução fiscal, que é um outro problema muito sério, causa um volume grande de processos sem o resultado esperado e talvez demande uma atualização legislativa.

Então, nesse aspecto, acho fundamental o diálogo do Judiciário com outros Poderes. Não é o diálogo do juiz no seu gabinete julgando o processo, mas é o diálogo de espaços administrativos, espaços não jurisdicionais, e o CNJ tem um papel fundamental nesse aspecto.

Recentemente, o Ministro Toffoli instituiu, através de portaria, um comitê interinstitucional da mais alta relevância e que simboliza inovação no Poder Judiciário. Como as oito Metas do Poder Judiciário podem se entrelaçar com as metas e os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que é a forma como o Brasil mede seus indicadores e é comparado com outros países? Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, embora seja essa uma agenda extremamente relevante, importante para o País, ela tem sido uma agenda do Judiciário, da sociedade civil, mas nunca teve um indicador específico do Poder Judiciário.

Essa portaria interinstitucional, com a participação do Judiciário, do Ministério das Relações Exteriores, de órgãos externos, do Tribunal de Contas da União, enfim, de diversos segmentos, fixou o prazo de 90 dias, Senador Anastasia, para que seja possível pensar indicadores para o Judiciário que efetivamente respondam às necessidades da população.

Indicadores relacionados à temática da saúde, da previdência, da educação... Enfim, de que forma, quantas ações o Judiciário tem nessas áreas, como a população pode ter acesso a essas informações de uma forma simplificada, ela entra no *site* da Justiça e quer saber quantas ações há de trabalho infantil e de trabalho análogo de escravo. Essa transparência, esse diálogo com a sociedade é fundamental. As questões ambientais que são tratadas na Justiça e a temática da água, do saneamento, enfim, de resíduos têm muitos termos que desaguam no Judiciário e o Judiciário precisa dialogar na construção de políticas públicas.

Acho que esse aspecto, que é um aspecto que o Ministro está destacando – e ontem tivemos o primeiro encontro desse comitê interinstitucional, com a participação de quatro conselheiros e de vários convidados – reflete a necessidade de inovação na gestão do Poder Judiciário em busca de eficiência, em busca de resultados, em busca da satisfação da nossa sociedade, de mostrar à sociedade a importância do Judiciário. Se não existe estrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suficiente, como é que as soluções podem vir dialogando fora do Judiciário e otimizando a solução de resultados?

Eu gostaria de enfatizar que nesta nova etapa o meu propósito, o meu desafio e o meu compromisso com a Câmara dos Deputados, meu compromisso com o Senado Federal e o meu compromisso com a sociedade como cidadã é de tentar – com o pouco de experiência que tenho, seja do Ministério Público, seja do Poder Executivo – contribuir para esse diálogo interinstitucional para o estabelecimento de metas e indicadores do Poder Judiciário capazes de dialogar com outros Poderes, com outras instituições e dar essa visibilidade. E me parece que é o primeiro caso do Poder Judiciário, dentre vários países, que pela primeira vez, Senadora, traz a agenda dos objetivos de desenvolvimento sustentável, que é uma agenda global, para ser tratada dentro do Poder Judiciário. O Judiciário não tem que falar para si próprio, o Judiciário tem que produzir para a sociedade, tem que mostrar para a sociedade quanto produz e a qualidade do serviço que produz para a sociedade.

O meu compromisso é com inovação na gestão do Poder Judiciário, abertura de diálogo, criação de espaços horizontais, não espaços já institucionalizados, novos espaços. E, nesse aspecto, destaco também que o Ministro Toffoli encaminhou a esta Casa, encaminhou ao Congresso Nacional recentemente uma proposta de criação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o Conselho Nacional de Justiça. Esses laboratórios podem repercutir nos tribunais como esse espaço de diálogo, esse ambiente que justamente eu estou dizendo aqui. Nós temos que inovar e inovação significa diálogo e respeito ao cidadão, que é o compromisso de todos nós.

Então, Presidente, se me permite, essas seriam as minhas principais justificativas do por que estou me candidatando à reeleição no Conselho Nacional de Justiça.

É por este compromisso: um compromisso de eficiência, inovação na gestão do Poder Judiciário e transparência no sentido de facilitar para que qualquer pessoa possa consultar os dados do belo trabalho que o Judiciário faz, mas esse diálogo é fundamental. Por esta razão, espero, em breves palavras, ter feito uma justificativa, Presidente, e fico à disposição para todos os questionamentos que venham dos Senadores.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior para a sua exposição inicial.

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, cumprimento V. Exa., ao tempo em que agradeço, muito enfaticamente, por sua generosa avaliação da minha trajetória, do meu currículo e das minhas qualificações para a submissão do meu nome ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Também cumprimento a eminente Conselheira Maria Tereza Uille, com quem tive a satisfação de compartilhar o processo de indicação pela Câmara dos Deputados, para só engrandecer a admiração e o respeito que nutro por V. Exa.

Cumprimento o eminente Conselheiro Dr. Valtércio Ronaldo de Oliveira, do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio de quem saúdo os demais Conselheiros do CNJ aqui presentes e também os Conselheiros do CNMP que muito me honram com a sua presença nesta sabatina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço um especial agradecimento e um especial registro da presença do meu querido amigo Ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça. É uma Casa onde tenho o privilégio de possuir relações de admiração intelectual e pessoal com muitos membros e sei que a presença de V. Exa. é uma homenagem a essa relação, a essa amizade e, mais do que tudo, uma homenagem às relações entre o CNMP, a Magistratura e esta Casa. Muito agradecido.

Registro também agradecimento ao Ministro Roberto Rosas, sempre presente.

Cumprimento os dirigentes de associações aqui presentes e fundamentalmente os representantes da legitimidade popular, as Sras. e Srs. Senadores integrantes desta Comissão e as Sras. e Srs. Deputados Federais, e o fazendo, na pessoa, no primeiro grupo, do Prof. Anastasia e, no segundo grupo, na pessoa do Deputado Orlando Silva, do Estado de São Paulo.

Cumprimento as demais pessoas integrantes da assistência, que também muito nos honram, fazendo um registro especial por intermédio do Prof. André Ramos Tavares, titular de Direito Econômico da Faculdade Direito do Largo de São Francisco, a minha instituição, cuja presença aqui muito me honra.

Senhoras e senhores, aqui compareço a esta colenda Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para me submeter à arguição de V. Exas. como parte do processo constitucional de indicação para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Assim o faço na condição de representante da Câmara dos Deputados, após indicado que fui pelas Bancadas do PSDB, PT, PSD, PRB, Podemos, PCdoB, PR, PP, Solidariedade e MDB, e votação majoritária dos membros daquela Casa do Parlamento brasileiro, o que só amplia o grau de minha responsabilidade perante V. Exas. e mais do que tudo perante o povo brasileiro.

A minha apresentação será sucinta e terá dois capítulos. O primeiro, que reputo o mais importante, será dedicado à exposição da minha trajetória pessoal e profissional e à apresentação de alguns pontos sobre como eu vejo o Direito e as relações com a política e a sociedade. E o segundo capítulo dirá respeito a algumas das impressões e a alguns dos projetos que tenho relativamente ao trabalho a ser desenvolvido, caso venha a gozar da confiança de V. Exas. e dos demais pares do Congresso Nacional, por meio da Casa, da Câmara Alta do Senado Federal, na votação plenária.

Tive formação de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Ceará e, posteriormente, Doutorado e Livre Docência na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo.

Exerço a docência superior há exatos 22 anos, iniciando poucos meses depois de me haver graduado. Exerci, portanto, a docência em várias instituições públicas e privadas. Dentre as públicas, a Universidade Federal do Ceará e a Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro, encontrando-me em definitivo como professor associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, instituição na qual leciono na graduação e na pós-graduação e tenho o exercício em diversas comissões acadêmicas e em diversas atividades departamentais.

Na condição de professor, tenho também uma trajetória literária, por meio da publicação de dezenas de obras jurídicas de modo individual ou colaborativo, tendo duas dessas obras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alcançado o rol de obras finalistas do Prêmio Jabuti, a mais importante premiação literária do País.

Realizei dois estágios pós-doutorais no exterior. O primeiro, juntamente com o Professor Jorge Miranda, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e o segundo no Instituto Max-Planck de Direito Comparado e Direito Internacional Privado, em Hamburgo, na Alemanha, com o catedrático Reinhard Zimmermann.

Nas atividades profissionais de caráter não acadêmico, tive o privilégio de exercer diversos cargos no Poder Executivo e no Poder Judiciário, a partir do meu cargo de base, na Advocacia-Geral da União. Assessorei o Comando do 8º Distrito Naval de São Paulo, fui Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, Consultor Jurídico Substituto do Ministério da Justiça, Consultor da União e Adjunto do Advogado-Geral da União, ao tempo em que era Ministro da pasta S. Exa. Dias Toffoli.

Ocupei, ainda, cargos de Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sob a regência do Ministro Humberto Martins, e de Assessor e Chefe de Gabinete de Ministros do Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Dias Toffoli.

Minha última atribuição pública é a de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, cargo para o qual apresentei renúncia, já publicada no *Diário Oficial da União*, após ter sido aprovado em sabatina, neste Senado Federal, e nessas funções atuei ao longo dos últimos três anos, tendo julgado 553 processos e encerrado as minhas atividades sem qualquer processo deixado para o meu sucessor.

Procurei, nessas funções, desenvolver um sistema de *accountability,* para dar transparência e visibilidade às atividades exercidas no cargo por meio de um relatório anual de prestação de contas à sociedade e oferecido a cada um dos membros desta Casa.

Com essa experiência, fui indicado para participar deste processo de escolha para o Conselho Nacional do Ministério Público e aqui me apresento com algumas premissas.

A primeira delas é que recebi a confiança da Câmara dos Deputados e enxergo nessa confiança, de modo absolutamente transparente, a confiança de cada um dos eleitores daquela Casa. Portanto, para além de representar a Câmara, represento a legitimidade popular nela expressa e, se, por meio da ventura e da generosidade das senhoras e dos senhores, vier a ultimar esse processo com a escolha pelo Senado Federal, terei também o encargo de representar essa soberania no âmbito do CNMP por meio deste papel fundamental que é a participação da sociedade na composição desse Conselho.

A segunda premissa se integra em um compromisso que tenho com uma frase: somos escravos daquilo que escrevemos. Tenho vários escritos nesse sentido, e esses escritos direcionam minha visão sobre direito, política e sociedade para estas premissas: não é possível democracia sem representação popular intermediada pela atuação de partidos políticos fortes; não é possível democracia sem separação de Poderes; não é possível democracia sem respeito ao voto, à soberania popular e à legitimidade que as urnas periodicamente conferem e renovam aos seus representantes; não é possível democracia sem que os espaços da política e do direito tenham níveis, tenham limites, tenham espaços de confinamento que permitam que a harmonia entre os Poderes seja preservada, o que implica uma visão de profunda reticência contra processos de ampliação da judicialização, judicialização da política e judicialização da vida. Portanto, essas são as premissas que me guiaram na minha carreira acadêmica, que me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

guiaram nas atividades profissionais que exerci. Espero ser fiel a essas premissas se eventualmente ocupar um cargo no Conselho Nacional do Ministério Público.

Concluído o primeiro capítulo da minha apresentação, passo para o segundo, que diz respeito a como contribuir para o CNMP.

A primeira das minhas preocupações dirá respeito à eficiência e à gestão do gabinete e das atividades por mim exercidas. Aprendi com dois grandes brasileiros, Humberto Martins e Dias Toffoli, que não é possível ter uma gestão legítima e democrática de qualquer espaço público, no âmbito de quaisquer dos Poderes, sem eficiência. Portanto, a preocupação com decisões céleres, decisões rápidas e com um controle da eficiência da minha atividade como Conselheiro.

A segunda premissa também é o reflexo da necessidade de transparência e da prestação de contas, *accountability*. Tenho por objetivo apresentar anualmente relatório de atividades, tanto à Câmara dos Deputados quanto ao Senado, de modo a que os legítimos representantes do povo brasileiro saibam, acompanhem e até critiquem o desempenho que eventualmente eu possa exercer neste conselho. Portanto, haverá uma preocupação permanente de uma submissão do meu desempenho a esse crivo.

O terceiro ponto que reputo fundamental é a abertura e a manutenção de canais de diálogo com o Congresso Nacional e também com o Ministério Público. Esses canais de diálogo dar-se-ão por meio de interações, por meio da participação e da organização de eventos e de reuniões e também da visita às unidades do Ministério Público. Esse tipo de interação deve ser extremamente profícuo e deve produzir efeitos para se evitar o complexo da torre de marfim, do isolamento.

E, por fim, a quarta e última preocupação que terei é relativa a uma aproximação do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público com a sociedade e com o Judiciário. Por uma circunstância que é extremamente favorável, temos na Presidência do Conselho Nacional de Justiça o Ministro Dias Toffoli, teremos na composição Conselho Nacional de Justiça pessoas como a Conselheira Maria Tereza Uille, caso também tenha a ventura de se aprovada, e será possível proceder a essa integração de modo extremamente refinado, de modo extremamente eficaz entre ambas as instituições.

São essas, Sr. Presidente, as minhas visões iniciais relativas ao cargo, à minha trajetória e àquilo que eu gostaria de desenvolver nas novas funções, caso goze da confiança das senhoras e dos senhores.

Entrego a este Senado Federal e a esta Comissão o meu passado, a minha perspectiva de presente e as expectativas de no futuro poder contribuir para a melhoria das instituições brasileiras, especificamente no âmbito de atuação do Ministério Público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Dr. Otavio Luiz.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Anastasia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Havendo a aquiescência de V. Exa. e a concordância dos nossos pares, submeto a V. Exa. a solicitação para que seja aberto o painel de votação, tendo em vista a ocorrência concomitante neste momento de diversas outras Comissões aqui na Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Determino à Secretaria que assim proceda.

Estão presentes os Srs. Deputados Alfredo Kaefer, Milton Monti, Osmar Serraglio, Luiz Carlos Hauly e Orlando Silva, presenças honrosas para esta Comissão.

Mais uma vez cumprimento o Ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira e o Dr. Valtércio, que teve de se retirar.

Anuncio a presença do Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); do Sr. Luiz Antonio Colucci, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; e do Dr. Márcio Schiefler, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a quem convido para se sentar à mesa.

Passemos agora à fase de arguição.

Para a inquirição dos candidatos, cada Sr. Senador interpelante disporá de dez minutos, assegurado igual prazo aos senhores candidatos ao Conselhos, ao Conselho Nacional do Ministério Público. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para interpelar convidado.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Quero fazer um cumprimento muito especial à Dra. Maria Tereza Uille Gomes, paranaense, também ao Dr. Otavio Luiz Rodrigues, ambos sabatinados hoje, e a todos os componentes da Mesa e pedir desculpas por estar falando de óculos escuros, mas eu fiz uma cirurgia e tenho que utilizá-los por alguns dias.

Queria cumprimentá-la, Dra. Maria Tereza. Sei do seu esforço no CNJ, principalmente em relação ao sistema prisional brasileiro. Tive a oportunidade de acompanhar seu esforço no Estado do Paraná quando V. Exa. foi Secretária de Justiça naquele Estado. Sei que V. Exa. tentou muito melhorar o sistema penitenciário. Infelizmente, não é algo simples e fácil porque precisa de uma série de esforços, principalmente, no meu entender, por parte do Poder Judiciário brasileiro. Eu queria indagá-la exatamente nesse sentido: qual é a avaliação que a senhora tem hoje do sistema penitenciário brasileiro, quais são as medidas que nós temos que tomar e quem é a instituição com maior responsabilidade para que possamos solucionar os problemas de superlotação e de melhoria das condições carcerárias? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta tem uma natureza mais de interesse da instituição, e acho que diz respeito a esta Casa também. Mesmo depois do aumento concedido aos juízes, o CNJ reinstitucionalizou, recolocou o auxílio-moradia – está certo que com mais restrições aos juízes – para aqueles que estão fora de sua residência e não cumulativo com o cônjuge. Eu pergunto isso porque nós estamos vivendo um momento muito difícil no nosso País, e esta Casa tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debatido muito questões e aspectos nesse sentido de restrições orçamentárias, de corte de recursos para programas sociais.

O Brasil de novo volta a ter índices grandes de desemprego, quase 12%. Não há notícia de que a nossa economia vá melhorar, e, portanto, sem melhora na economia nós não vamos ter emprego no Brasil. As pessoas estão sofrendo de novo; a fome, infelizmente, voltou, tem gente que está comendo uma vez por dia para poder sobreviver. É uma situação muito caótica, muito triste, com perspectivas muito ruins para a maioria do povo pobre brasileiro. Segundo o IBGE, 50% da nossa população ganha de média de renda familiar dois salários mínimos por mês. É uma renda muito baixa. Então, é uma população que precisa de Estado forte no sentido da proteção social e do seu desenvolvimento e precisa também ter instituições que tenham essa visão.

Eu queria perguntar a V. Exa. sobre isso, sobre a questão do auxílio-moradia e de outros benefícios que não são só do Poder Judiciário, são desta Casa também. Nós fazemos uma luta sem tréguas aqui. Conseguimos tirar o 14º e o 15º salários dos Senadores e dos Deputados – esse foi um projeto meu, inclusive. Temos discutido sobre redução de verbas, sobre redução de benefícios, porque, para termos democracia efetiva, para falarmos com a população, e para haver respeitabilidade pelas instituições, precisamos agir de maneira a conquistar isso. E sei que V. Exa. tem um apreço muito grande por isto, por fortalecer as relações democráticas das instituições e a respeitabilidade. Então, isso me preocupa. E não estou falando isso só do Poder Judiciário; eu falo do Poder Judiciário, eu falo do Poder Legislativo, eu falo do Poder Executivo. A impressão que eu tenho, Dra. Maria Tereza, é de que nós estamos muito longe do povo, mas muito longe. As pessoas não conseguem se identificar com a gente. Elas acham que nós somos um grupo extremamente diferenciado, de privilégios, e que não consegue sentir realidade dos problemas. E a gente não consegue dar soluções efetivas. Talvez seja exatamente esse sentimento que nos levou a ter o resultado eleitoral que tivemos, um resultado eleitoral antissistema. E nós fazemos parte do sistema.

Então, eu lhe pergunto isto: como fazer para melhorar? Como fazer para que a gente diga à população que as instituições estão aqui para protegê-la, para dar resultado, para efetivamente melhorar a vida dela? Faço isso porque sei do compromisso que V. Exa. tem e acompanhei seu esforço na questão do sistema prisional do Paraná, que era uma preocupação em relação a isso.

É uma reflexão que acho que nós precisamos fazer como instituições brasileiras, como Congresso Nacional, como Poder Judiciário, como Poder Executivo. O que vamos fazer para que o povo nos reconheça novamente? Porque, se hoje... Fizemos várias pesquisas, mas, se hoje, nós fizermos pesquisas de respeitabilidade das instituições, verificaremos que estamos absolutamente sem respeito; não só o Poder Legislativo, mas o Poder Judiciário também e todas as instituições.

Então, eu acho que esse é um desafio que nós, pela função pública que temos, temos de encará-lo e fazer com que as instituições respondam.

Muito obrigada!

Desejo boa sorte a V. Exa. no novo mandato.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador José Pimentel com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; meu conterrâneo Otavio Luiz, que conheço há bastante tempo de lá do nosso Ceará; nossa Conselheira Maria Tereza, de cuja sabatina na vez passada já participei; meu colega bancário de ontem e hoje nosso Ministro Antonio Carlos Ferreira – em seu nome quero saudar todos os que integram o Poder Judiciário e o Ministério Público aqui presente –, eu queria começar registrando, Conselheira Maria Tereza, que a senhora levanta um problema gravíssimo que é o da morosidade na prestação jurisdicional. Esse é um tema recorrente. Quando nós estávamos elaborando a Emenda Constitucional 45, que criou o Conselho Nacional de Justiça, além de uma série de outros controles, esse era um dos temas presentes. Ali, nós tínhamos em torno de 90 milhões de processos em andamento, entre 2003 e 2004. Parece-me que já havia ultrapassado a casa dos 100 milhões, e agora houve uma pequena redução para algo em torno de 80 milhões.

Nesse processo de tentar dar celeridade à prestação jurisdicional, o Congresso Nacional, em especial esta Comissão, aprovou a criação da Lei da Mediação, que, em seguida, foi à Câmara. A Câmara fez algumas adequações; foi incluída no Código de Processo Civil; voltou para a CAE; e nós a aprovamos. Hoje ela está em vigência.

Eu pergunto a V. Exa.: essa experiência, que é de 2015 para cá, tem surtido algum efeito? O que necessita ser aprimorado para que a Lei de Mediação, efetivamente, entre em vigor, ou seja, para que ela "pegue", como a gente diz no linguajar popular, para que ela se torne, efetivamente, uma realidade?

Eu sei das dificuldades nas faculdades de Direito, na Academia. Há certa reserva à criação dessa estrutura que é jurídica, mas que não é do aparelho judiciário na forma convencional. O que nós precisávamos fazer para que a Lei de Mediação fosse mais efetiva, para, com isso, diminuir a litigiosidade, a quantidade do acervo que hoje está tramitando no Judiciário brasileiro?

Não há nada que justifique que, com uma população de 207 milhões, 208 milhões de pessoas, haja cem milhões de processos, ou seja, para cada duas pessoas, há um processo. E, como todo processo precisa de um autor e de um demandado, o réu, em tese nós teríamos 100% da população brasileira litigando. Essa é uma questão cultural? O que fazer para que possamos superar isso?

Eu queria também registrar, nessa questão do auxílio-moradia, que é um tema recorrente, que nós já fizemos uma série de modificações. A própria Loman trata dessa matéria. O Regime Jurídico Único também não é diferente. E nunca essas legislações permitiram que houvesse o alcance daquela liminar solitária do Ministro Fux, concedida entre 2012 e 2013, fruto de uma pressão social muito forte da categoria. Aquela decisão solitária vigorou por mais ou menos cinco anos. Nesse período, nós tivemos algo em torno de 18 mil magistrados beneficiados, com o agravante de que estão pagando efeito retroativo há cinco anos. Cada um desses magistrados recebeu, em média, R$0,5 bilhão, ou seja, algo em torno de R$500 milhões, nos mais pobres Estados e nos Estados mais ricos. E, agora, o mesmo Ministro, sem qualquer justificativa plausível, dizendo que simplesmente era uma questão orçamentária, resolve revogar a sua própria liminar. Ora, se havia a questão orçamentária, isso se dava lá na concessão, em 2013. E o Conselho Nacional de Justiça, corretamente, disciplina agora essa matéria. Efetivamente, é necessário pagar o auxílio-moradia quando o servidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

público é designado, por interesse do Estado, a exercer uma atividade temporária em alguma localidade do Território nacional diferente daquela em que ele está efetivado. Isso ocorre particularmente quando se trata de questões de fronteiras, em que as pessoas são obrigadas a se deslocar para ali e não podem ficar por muito tempo à frente da atividade do Estado em face da possibilidade da contaminação que existe.

O Senado Federal aprovou, em 2016, por unanimidade, a regulamentação do teto remuneratório. Sou um daqueles que aprendi na vida que a melhor técnica legislativa é dizer as exceções e nunca o que integra o teto, até porque o art. 37, em seu inciso XI, é explícito sobre isso.

A redação que foi dada na Emenda Constitucional nº 41 não deixa margem a qualquer questionamento. Lamentavelmente, nós tivemos uma série de decisões em que se desrespeita o inciso XI do art. 37, o que lamentavelmente tem contribuído para essas dificuldades.

A informação que a imprensa nos traz hoje é de que, após essa decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida ontem, na última terça-feira, deverá ser reduzido para 1% para a quantidade de magistrados existentes no Brasil. E não é diferente, Conselheiro Otavio Luiz, também para o Ministério Público, porque tem uma correlação nas suas atividades. Onde há o juiz é necessário haver o procurador, o promotor, aquele que faz a sua atividade de advocacia geral da União, essas ações que são inerentes à prestação jurisdicional.

A minha pergunta aos dois: o que fazer com o que foi desembolsado pelos cofres públicos numa rubrica que é manifestamente ilegal, que foi objeto de uma mera liminar revogada pelo seu próprio autor e que esses servidores públicos receberam e que hoje o Conselho Nacional de Justiça diz que não é devida. Não sei se já se debruçaram sobre isso, qual será a melhor saída, a melhor forma de resolver.

Esse projeto de lei aprovado por unanimidade no Senado Federal tem exatamente a redação que ontem o Conselho Nacional de Justiça reproduziu, que não é diferente do que está na Loman e nem na lei do Regime Jurídico Único. A Câmara está há dois anos com esse projeto de lei em tramitação. Eu estive dando uma olhada agora no início de dezembro, a Comissão Especial não concluiu e prorrogou para 2019 uma matéria que na nossa leitura não teria mais tanta dificuldade, em face do debate que foi feito ao longo dos últimos anos.

Por último, a questão do efeito cascata. A Emenda 41 criou o teto nacional remuneratório. O Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal na época, em fevereiro de 2004, fixou em R$19.200. A partir dali, um envolvimento dos três Poderes, a iniciativa é do Judiciário, a aprovação é do Parlamento e a sanção é do Executivo. Na nossa leitura, esse é o melhor desenho, porque obriga os três Poderes a dialogar, a construir saídas para uma matéria explosiva, num país em que entre o salário mínio e o teto há uma diferença de 40 vezes, enquanto que nas democracias consolidadas a diferença é em torno de 10 vezes. Estamos longe de chegar a isso, e a tendência é de se aprofundar esse fosso em face das diferenças dos reajustes. E ainda há proposta para se desvincular o teto, ou seja, o teto seria específico, somente para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que é outra preocupação.

A legislação não trata do efeito cascata. Como todos nós sabemos, o art. 93, inciso V, da Constituição Federal determina que é lei específica que tem que fixar os valores para os demais cargos e nunca o efeito cascata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lamentavelmente, em 2006, para concluir, Sr. Presidente, o Ministro Peluso, analisando uma ação da Associação dos Magistrados Brasileiros entendeu que a Justiça no Brasil não é nem estadual nem federal: ela é nacional, ela é da União e, em face disso, deve ter teto único. A partir daí, veio o Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça e o nº 9 do Conselho Nacional do Ministério Público, determinando a vinculação automática nesses reajustes, ferindo totalmente o art. 93, inciso V, da Constituição, que exige lei específica em cada ente do pacto federativo para definir esses valores. Eu pergunto se, no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público, esse debate está posto e qual é a alternativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vou conceder a palavra à Dra. Maria Tereza, mas antes vamos ouvir o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, eu queria primeiro cumprimentar a Dra. Maria Tereza e também o Dr. Otavio Luiz. Foram duas exposições com muito conteúdo, com muito conhecimento.

Queria fazer aqui alguns questionamentos objetivos com relação a ambos e à função que pretendem exercer – a Dra. Maria Tereza, continuar, e o Dr. Otavio Luiz, agora, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Primeiro, com relação à Dra. Maria Tereza.

O Poder Judiciário está cheio de privilégios na visão da sociedade brasileira. Eu queria saber primeiro, objetivamente, da senhora qual é a sua posição pessoal com relação às mordomias, regalias e privilégios do Poder Judiciário brasileiro. E não me refiro apenas ao auxílio-moradia, o que a maioria dos brasileiros não possui, mas também a outras regalias, como carros oficiais, como prédios suntuosos que nós temos no Brasil inteiro no Poder Judiciário. Eu queria saber qual é a sua visão pessoal com relação a isso, já que a sociedade brasileira hoje, com razão, tem uma crescente indignação com privilégios, mordomias e prédios suntuosos por parte do Poder Público.

Segundo questionamento, também objetivo. O Conselho Nacional de Justiça surgiu como um órgão de controle do Poder Judiciário, e a sociedade continua vendo uma série de dúvidas com relação à atuação de juízes no Brasil inteiro e, às vezes, processos muito lentos, de observação a isso, inclusive por parte do Conselho Nacional de Justiça. Eu queria saber a sua opinião: se a senhora acha que o conselho está atuando de forma célere ou se a senhora acha que poderia melhorar, que poderia ser mais ágil a atuação do Conselho Nacional de Justiça. É claro que o conselho age sob demanda, age sob alguém fazendo o conselho agir, mas eu queria saber a sua opinião sobre isso de forma específica.

Com relação ao Dr. Otavio Luiz, também foi uma exposição com muito conhecimento, com muito conteúdo. Eu sou daqueles que defende que o Ministério Público vem fazendo um grande trabalho no Brasil por diversos anos de combate à corrupção. Fui contra, desde Deputados Federal, qualquer iniciativa que retirasse o poder de investigação do Ministério Público. Acho que o Ministério Público é a favor da sociedade, a favor do contribuinte e não contra. Se há erros e excessos, que confrontemos os erros e excessos, mas nunca retiremos o poder de uma instituição que é importante para o contribuinte deste País, para a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na minha visão, o Ministério Público também tem problemas. Por exemplo, eu não considero correto investigar uma determinada pessoa e se segurar indefinidamente aquela investigação durante anos e anos. Se a pessoa é culpada, a injustiça é que ela não está pagando pelo erro que ela cometeu com a sociedade; se ela é inocente, aquilo ali é uma espada no pescoço da pessoa durante anos e anos, para um inocente não há nada pior do que isso. E muitas vezes o Ministério Público segura investigações, às vezes, no sentido de, inclusive, manter aquilo como uma espada naquela pessoa.

Eu prestei atenção na sua exposição e o senhor falou que se preocupa com a eficiência, inclusive, do seu gabinete para decisões céleres e rápidas – apesar de serem ambos sinônimos –, isso na sua exposição. Então, eu queria saber como o senhor vê alguns processos e o fato de esses processos não terem uma solução.

Acho que o Ministério Público cumpre um excelente papel. Eu não sou investigado em absolutamente nada, mas acho que é preciso que se tenha uma solução. Se a pessoa tiver uma investigação a ser feita, ela tem que ser feita, mas tem que ter um prazo, até para que aquilo não vá indefinidamente.

Então, esses são os questionamentos objetivos aos sabatinados aqui, na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, queria parabenizar as exposições feitas pelo Dr. Otavio e pela Dra. Maria Tereza.

A minha pergunta vai ser bem objetiva, com as preocupações que nós mulheres temos como militantes da causa das mulheres na luta contra a violência.

A senhora deve estar monitorando esses índices e sabe exatamente que a cada 11 minutos no País uma mulher é estuprada, é assassinada. Nós temos notícia de todas as atrocidades, isso é conhecido em todos os âmbitos de todos os Poderes – Judiciário, Parlamento e Executivo. Eu queria saber como a senhora define o papel do CNJ nessa luta pela defesa, pelo combate à violência e pelo direito das mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para interpelar convidado.) – Muito obrigado, Sr. Presidente; Sras. Senadoras; Srs. Senadores; eminentes sabatinados, Dra. Maria Tereza e Dr. Otavio.

Eminente Ministro Antonio Carlos Ferreira, meus cumprimentos.

Conselheiro Márcio Fontes, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, primeiro, eu quero fazer o registro de que se trata de uma sabatina que tem por objetivo a recondução da Dra. Maria Tereza e a indicação do Prof. Otavio. E normalmente sabatinas têm uma certa distinção: aquela pessoa que é reconduzida, como fez a Dra. Maria Tereza, demonstra aquilo que realizou durante o seu período, e o Prof. Otavio demonstra também o seu anteprojeto, como, aliás, ambos fizeram muito bem. Eu quero, portanto, cumprimentá-los e fazer aqui perguntas muito rápidas já que o tema se desdobra em vários aspectos que são naturalmente polêmicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dra. Maria Tereza, V. Exa. falou, durante a sua exposição, muito sobre a questão de fato da eficiência, da competência, da boa gestão, e tem experiência pessoal nisso, tendo sido, inclusive, Secretaria de Estado, no seu Estado de origem, dessa pasta da Justiça. Portanto, é um tema fundamental.

O nosso Senador Pimentel, em boa hora, lembra aqui a questão da mediação, tema em que sempre insisto nas sabatinas, porque acho muito importante. Como o Prof. Otavio também disse, inclusive com sua formação muito lastreada no Direito alemão, nós não podemos judicializar tudo, e a todo momento. Há, na sociedade brasileira, um sentimento como se fosse um furor para judicar tudo, tudo é matéria da Justiça, a Justiça é a última instância, como outro dia disse, e disse bem, o Ministro Toffoli. Mas agora não, tudo em primeira mão se leva à Justiça. Comentava aqui com o Senador Pimentel que nós mesmos no Parlamento muitas vezes abrimos mão de legislar para fazer contendas da Justiça, o que é um equívoco. E a separação dos Poderes naturalmente fica maculada e prejudicada nesse momento.

Então, acho que nesse ponto o CNJ, evidentemente com as suas limitações, dentro da sua competência, deve estimular ao máximo a mediação, a autocomposição, a arbitragem, tudo o que for possível até para diminuir o custo do Poder Judiciário, que é um dos receios do Senador Reguffe, e o custo como um todo, independentemente de haver "a", "b" ou "c". Então, é claro que quanto mais atividade extrajudicial nós tivermos, menos onerosa para o Poder Público será a estrutura do Poder Judiciário e por consequência do Ministério Público e dos seus desdobramentos.

Mas a minha pergunta coincide com o projeto que nós vamos debater daqui a instantes, sendo Relatora a Senadora Rose de Freitas. Eu recebi uma tabela aqui informativa, como certamente verá, que trata de valores de escrituras públicas pelos cartórios extrajudiciais, que também estão sob jurisdição de orientação do CNJ, tema também, eu sempre insisto, em relação ao qual o CNJ acaba ficando um pouco silente, talvez na observação desses temas. E eles próprios, as lideranças dos cartórios, se queixam um pouco disso, que são pouco ouvidos.

Mas o que me espanta, Senador Lobão, nesta tabela: para o senhor ter uma ideia, um emolumento de um valor de registro de escritura pública de um imóvel de 500 mil no seu Estado, o Maranhão, R$7,2 mil, que é um Estado que lamentavelmente tem indicadores econômicos que não são tão bons; e, no Estado de São Paulo, R$1,8 mil. Quer dizer, de fato, é algo que espanta essa disparidade. Respeitando a autonomia federativa – eu sou o primeiro a defender a Federação –, a autonomia dos Estados nesse tema, eu acho que o CNJ deveria fazer uma análise, uma averiguação de uma certa padronização desses emolumentos, desse comportamento, porque, do contrário, uma disparidade dessa fica difícil justificar.

E nem se fale, porque, no Estado do Ceará, que é vizinho, é R$2 mil. Não é porque São Paulo... Então, no Ceará, que também tem dificuldades, Senador Pimentel, é 2 mil; no outro é 7. Como se explica isso? Não há muita lógica. E eu, como sou uma pessoa lógica, fico em dúvida. Como o CNJ tem essa competência, eu faço essa ponderação a V. Exa. – o Conselheiro Márcio está aqui também –, para que o tema seja eventualmente abordado.

Prof. Otavio, primeiro, meus cumprimentos. Vi aqui o seu currículo, que é de se invejar. Meus cumprimentos. É um especialista em Direito Civil, mas com larga experiência na gestão pública, o que lhe dá os dois ramos do Direito com muita proficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentá-lo também por sua exposição. Tenho certeza de que fará uma bela gestão no CNMP. E toco aqui numa ferida muito delicada, igualmente, o tema da segurança pública, que é o grande tormento, como foi levantado aqui por meus pares.

Nós sabemos que o modelo constitucional brasileiro – Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Judiciário – não funciona. Esse é um dado evidente. Eu tive a honra de ser secretário de segurança do meu Estado, trabalhei muito por uma integração, funcionava em uma parte e não funcionava em outra parte. Tornou-se, na verdade, uma grande quimera: como fazer uma ampla reforma para termos, no nosso País, um sistema de segurança pública que não reproduza trabalhos, em que não haja desperdício de atividades, como existe hoje, e que de fato haja apuração do fato ilícito.

Eu estou me dirigindo à segurança pública comum do Brasil, que é a preocupação de 100% dos brasileiros: aquela sensação de insegurança que mina hoje a vida cotidiana de nós todos. Então, como fazer? Como o Ministério Público, que acaba sendo o titular da ação penal e por consequência o elo final, pode se desdobrar nisso? E, é claro, com recomendações para que nós do Legislativo tenhamos a coragem de entrar de maneira clara nesse processo da segurança pública e definir de forma muito evidente os papéis da Polícia Civil, da Polícia Militar... Porque hoje a Civil faz polícia ostensiva, a militar investiga; o Ministério Público faz as três coisas... Então, fica muitas vezes sem nenhuma integração.

Certamente, esse é o drama que nós temos no Brasil a um custo altíssimo. A execução penal... A Conselheira Maria Tereza é especialista nisso. Fizemos aqui, Presidente Lobão, sob seu comando, o relatório, que está na Câmara, da nova lei de execução penal.

A execução penal é feita sob responsabilidade do Executivo, mas sob o comando do Judiciário. E o velamento do Ministério Público não funciona! Não funciona! Então, como modificar isso? Será que nós teremos coragem de fazê-lo? E o Conselho pode nos ajudar a dar esse passo?

Desejo a V. Exa. muita sorte na sua missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, a opinião pública participa também, através da televisão. E eu recebi aqui uma pergunta ao Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior, que diz o seguinte: "Na sua atribuição, diria que o combate à corrupção e ao excesso de gastos serão o carro-chefe da sua atuação?"

Outro ouvinte, que é do Maranhão, Deividson Silva, elogia o Dr. Otavio Rodrigues pela sua competência para exercer o cargo e manifesta a segurança de que S. Exa. realizará um bom trabalho.

Registro ainda a presença, nesta reunião, do Deputado José Carlos Aleluia; do Dr. Fernando Marcelo Mendes, que é o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); do Dr. Fernando César Baptista de Mattos, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; e da minha amiga Samara Gomes, que aqui se encontra.

Concedo a palavra à Dra. Maria Tereza, por dez minutos.

A SRA. MARIA TEREZA UILLE GOMES (Para exposição de convidado.) – Darei início, então, pelas indagações feitas pela eminente Senadora Gleisi Hoffmann.

Senadora, eu acho que em relação à questão do sistema prisional, nós tivemos, na época, no Estado do Paraná, resultados positivos, positivos no sentido de redução da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

superlotação, que foi justamente o ponto que a senhora abordou. E essa redução da superlotação se deu com gestão da informação, integração entre os dados do Poder Judiciário e os dados do Poder Executivo. Pela primeira vez, nós fizemos essa integração de dados e reduzimos, na época, de 30,5 mil para 27 mil presos.

Então, eu acho que essa integração de dados é fundamental, mas, para que ela aconteça em âmbito nacional... Esse não é um setor que eu esteja supervisionando no CNJ, quem o supervisiona é o Conselheiro Márcio Schiefer, mas nós sempre dialogamos, conversamos. A minha parte ali é mais com a questão da biometria dos presos, porque acho importante a biometria para todos os presos. Nós, para reduzir essa curva da superlotação... Como o Executivo prende, mas é o Judiciário que tem todos os dados para saber qual é o tipo penal, a razoável duração do processo... Esses dados são todos do Judiciário, não são do Executivo. Então, acho que essa integração de dados é fundamental. Para que isso aconteça, o pressuposto é a existência de um cadastro nacional de presos, que foi justamente o que defendeu a Ministra Cármen Lúcia na sua gestão. Falando com todos os tribunais e realmente cobrando essa medida, ela conseguiu esse cadastro nacional de presos. Então, agora, eu acho que pelo menos a base de dados está construída para esse segundo momento que pode vir a acontecer.

Eu acho que, em termos legislativos, seria fundamental a aprovação da Lei de Execução Penal. Ela foi aprovada no Senado, onde foi Relator o Senador Anastasia; foi constituída a comissão pela Presidência do Senado, eu fiz parte dessa comissão de juristas. Acho que ali nós temos inúmeras medidas positivas que foram aprovadas no Senado e que hoje dependem de aprovação da Câmara.

São duzentas alterações, dentre elas a recepção de muitos julgados já proferidos pelo Supremo Tribunal Federal acerca de controle de superlotação e não um controle sem critérios. Esse controle diz o seguinte. No caso de um presídio superlotado, o que fazer? Só quem pode assinar o alvará de soltura com a progressão antecipada é o Judiciário, e ninguém tira do Judiciário a escolha de quais os casos em que ele deva atuar. Contudo, se existe superlotação e ofensa aos direitos humanos, teria o Judiciário, então, que verificar quais são os presos que estão mais próximos da porta de saída – falta um mês, faltam dois meses, faltam três meses? – e, em relação a esses que estão mais próximos, propor uma progressão antecipada. Essa é a saída que o Supremo deu, inclusive em sede de súmula vinculante e de repercussão com RE em que foi Relator o Ministro Gilmar Mendes numa audiência pública de três dias. Esse foi o encaminhamento dado pelo Supremo Tribunal Federal. Acho que isso pode ser feito, mas a aprovação da LEP seria muito importante para a própria gestão judiciária.

No Paraná um presídio foi transformado em presídio modelo. Os presos que estavam prestes a cumprir sua pena, duzentos e poucos presos, foram transferidos para esse presídio, e hoje praticamente não há agentes penitenciários cuidando deles, porque eles próprios não têm interesse em fugir e estão trabalhando de forma adequada.

Enfim, é um problema seríssimo, até porque, quando se fala em sistema prisional, nós sabemos que organizações criminosas também ligadas ao tráfico de drogas envolvem parte dessas pessoas que, de dentro do presídio, com o uso de celulares, também comandam as organizações ligadas ao tráfico de drogas, de armas. Enfim, a gente tem uma série de problemas nesse aspecto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, em relação à questão do aumento, do auxílio-moradia... Veja, o auxílio-moradia foi ontem objeto de regulamentação por parte do Conselho Nacional de Justiça e por parte do Conselho Nacional do Ministério Público. São praticamente 18 mil juízes, desses 18 mil juízes a medida que foi regulamentada ontem pelos conselhos, atendendo a determinação do Ministro Fux, que em sua liminar determinou que os conselhos regulamentassem, se estende a 1% no máximo – acho que menos – dos juízes. São situações excepcionais em que os juízes, às vezes, são convocados pelo Supremo Tribunal Federal, pelo STJ, pelo próprio CNJ e precisam sair da sua residência. E aqueles que saem, assim como qualquer servidor público, têm de dispender recursos com pagamento de aluguel ou de hotéis, apresentam o comprovante de quanto eles gastaram e têm esse ressarcimento.

Agora, essa de fato é uma questão importante porque é uma questão remuneratória que diz respeito também à simetria entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público, e a Loman disciplina de uma forma e a Lei Orgânica do Ministério Público da União, o Estatuto do Ministério Público dos Estados têm outros dispositivos. A Loman diz que é possível, em relação ao auxílio-moradia, ajuda de custo para moradia nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do magistrado. Talvez aí eu até adentre um pouco já para responder a uma indagação feita pelo Senador Pimentel em relação à extensão dessa liminar que foi dada pelo Ministro Fux.

O Ministro Fux, quando concedeu a liminar, entendeu que havia simetria entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público, considerou essas três legislações de referência, mas considerou também a inexistência de moradia nas localidades em que não houvesse residência oficial. Então, a lei prevê a possibilidade de residência oficial aos magistrados e membros do Ministério Público. Não havendo residência oficial, esse auxílio-moradia foi com esse propósito. Enfim, aí é uma questão de entendimento do Ministro do Supremo, e, como membro do CNJ, não posso adentrar nesse mérito. Mas é o que diz exatamente o art. 65, inciso II, da Loman e que se repete também em especial no inciso II do art. 50 da Lei 8.625: auxílio-moradia nas comarcas em que não haja residência oficial condigna para os membros do Ministério Público. A questão é haver residência ou não haver residência.

Independentemente disso, acho que estamos hoje vendo no País a necessidade de rever, como foi dito hoje, alguns conceitos, alguns conceitos que vêm até de leis em vigor há algum tempo. Nós precisamos rever conceitos e, ao rever conceitos – eu fico muito honrada na presença do Senador Pimentel e da Senadora Gleisi que sei que trabalharam muito pela questão da previdência –, talvez nós tenhamos que pensar em uma política de longo prazo, política remuneratória de longo prazo que reduza o déficit da previdência sem causar um prejuízo tão grande às pessoas que já estão nas carreiras. Talvez fosse o caso de se pensar, como já fizeram em outros países, uma previdência patrocinada: o Estado contribui com x, e o membro da magistratura, do Ministério Público ou servidor público com x, talvez começando com o valor mínimo de 1% e mudando um pouco a cultura previdenciária, porque o nosso problema está na falta de equilíbrio dessa equação da previdência.

Previdência essa que, se patrocinada, além de estimular, Senador Anastasia, a cultura da previdência em longo prazo, poderia também deduzir do imposto de renda, então talvez a conta fique um pouco mais justa. O Poder Público contribui; com o mesmo *quantum* de contribuição do Poder Público, a contribuição da magistratura e do Ministério Público, com a possibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de deduzir do imposto de renda, com a possibilidade de usar esses fundos para o desenvolvimento nacional, para investimento na economia e desenvolvimento de infraestrutura.

Eu acho que a própria política remuneratória como um todo deve ser vista não apenas no ponto auxílio-moradia, mas numa política de longo prazo para membros da magistratura, Ministério Público, para todos os servidores públicos, para os membros do Congresso, e talvez essa discussão numa comissão, num ambiente específico.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Dr. Otavio Luiz Rodrigues.

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu agradeço pelas perguntas. Cumprimento a Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel, a Senadora Rose de Freitas, o Prof. Anastasia e o Senador Reguffe, que formularam os questionamentos.

Eu tentarei responder de uma maneira transversal porque muitos dos questionamentos se interligam e demandam uma visão de conjunto. Os temas são muito interessantes inclusive porque permitem uma abertura do olhar para uma certa antropologia das instituições e uma certa história das instituições. Eu tentarei organizar minha fala de modo a alcançar a maior parte dos questionamentos.

Se nós abríssemos um jornal francês há dez anos – porque hoje nós não vamos abrir um jornal francês, provavelmente vamos lê-lo num *tablet* –, nós poderíamos encontrar algo que para o Brasil soaria absolutamente exótico: concurso público para a magistratura francesa, anúncios estimulando os jovens franceses a concorrerem, à semelhança do que se faz na televisão estimulando os jovens a procurarem o serviço de alistamento militar ou a que participem das Forças Armadas, porque lá a carreira da magistratura não tem nenhum destaque especial em relação à carreira de médico de um hospital público, de engenheiro de uma companhia estatal ou de membro de qualquer outra atividade do Estado francês.

Vive-se em França, já há muito tempo, um igualitarismo remuneratório. Portanto, o principal magistrado de França, que é o Vice-Presidente da Corte de Cassação – o Presidente, por uma herança napoleônica, é o Presidente da República – vai ganhar a mesma coisa que o diretor do principal hospital francês e que o Almirante Chefe da Esquadra francesa, e assim por diante.

No Brasil nós acabamos por viver uma distorção na qual as carreiras jurídicas de Estado se destacaram das demais carreiras em termos remuneratórios. O ideal seria, portanto, pensar um sistema de remuneração igualitário entre as carreiras de Estado, fazendo inclusive com que não ocorra um fenômeno que eu, como professor, já vivencio há algum tempo: muitas pessoas sem vocação procuram carreiras jurídicas por conta do aspecto remuneratório. Isso atrai inclusive pessoas que, dentro das instituições, vão criar muitos problemas porque não vivem aquilo com a paixão que a vocação demanda.

Portanto nós temos um problema de base, que é a questão do igualitarismo entre as carreiras de Estado de qualquer natureza, jurídicas ou não jurídicas.

Segundo ponto, e aí é importante resgatar os elementos históricos: nos anos 70, nos anos 80, se nós olharmos a remuneração dos membros do Ministério Público e da magistratura, era uma remuneração muito reduzida, muito baixa. Isso inclusive levava... O Senador Pimentel não é tão... Enfim... É jovem e talvez, por ouvir dizer, pode se lembrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dessas circunstâncias. Os principais quadros, muitas vezes, não iam para a magistratura nem para o Ministério Público, e isso gerou – fica muito claro na Loman –uma série de auxílios, uma série de gratificações, inclusive isenção de imposto de renda. Era uma maneira de se compensar uma remuneração muito baixa paga a membros do Ministério Público e da magistratura.

Há pouco tempo, talvez pouco mais de uma década, uma década e meia, houve uma estabilização da remuneração das principais carreiras, e, óbvio, isso veio acompanhado da criação do subsídio. Parte dos problemas talvez esteja radicado na ineficiência do modelo do subsídio. O subsídio foi criado para não conviver com gratificações, mas passa a sofrer uma série de testes de estresse que recomendariam uma revisão desse modelo.

É muito importante perceber que, numa perspectiva de longo prazo, esses problemas, na verdade, estão baseados em duas circunstâncias: igualitarismo, que não há, e numa superposição de visões normativas para épocas em que as remunerações eram muito baixas.

Outro aspecto que também... E aí toca diretamente com a expressão utilizada pelo Senador Reguffe das mordomias e dos prédios suntuosos. Aqui eu evoco o magistério de um professor da Universidade de Frankfurt, Michael Stolleis. Ele fez estudos muito interessantes sobre a magistratura e a Justiça a partir do século XVI até o começo do século XX. Por exemplo, a palavra "palácio" da Justiça. Por que "palácio" da Justiça é algo que soa muito anacrônico? É porque houve uma apropriação de um poder que era do rei – portanto, eram palácios, porque eram reais – por magistrados que eram aquilo que Montesquieu chama de *bouche de la loi* (boca da lei) e que foi mal recebido no Brasil por parte da doutrina, que não tem sentido de juiz autômato, mas de um juiz que é uma boca do rei falando. Portanto, a magistratura acabou ficando com um aparato, e, em todos os países da Europa que conseguiram salvar os seus palácios da Justiça das guerras, nós vamos encontrar essas estruturas herdadas de um passado imperial ou real. Assim, há uma história por trás dessas circunstâncias.

Em países como a Alemanha, que tiveram a sua estrutura judicial tanto física quanto funcional destruída, nós vamos encontrar outra realidade. Se formos a Karlsruhe e visitarmos o Tribunal Constitucional, as estruturas são bem modestas, absolutamente modestas.

E houve no Brasil outro problema – e aí tem a ver com o problema da judicialização: há uma demanda incessante por aumento de magistrados e membros do Ministério Público. Porque, depois de 1988 – e aí eu faço um paralelo com a Primavera Árabe –, disseram ao povo que a Praça Tahrir era o Judiciário e não o Parlamento e não o Executivo. Então, "vá ao Judiciário e realize os seus direitos".

Longe de mim condenar quem procura os seus direitos no Judiciário, mas nós temos um problema muito sério...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR – ... de excesso de judicialização por conta dessa expectativa de que o Judiciário vá resolver todos os problemas.

E, como eu venho de um órgão regulador em que defendi fortemente os consumidores – eu era uma voz na defesa dos consumidores –, eu percebo que parte do problema está em reforçar o aparato regulatório para fazer com que as pessoas acreditem na jurisdição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrativa não vinculante exercida por esses órgãos e deixem o Judiciário para que ele volte para um cenário de normalidade, deixem o Ministério Público para atuações mais estritas.

Isso faz com que eu também responda ao outro problema sobre a demora dos processos. É competência do CNMP controlar essas demoras. Muitas vezes, os retardos são combatidos por intermédio de *habeas corpus* e de algumas ações para trancar os processos ou os inquéritos. E é óbvio que temos de ter um olhar diferenciado sobre isso.

Uma medida que, inclusive, considero fundamental é a *accountability*. Se nós criarmos um sistema de controle por meio da eficiência e tornarmos isso público, isso vai ter um efeito no mínimo simbólico. E tenho a certeza de que isso vai ter um efeito real de melhora dessas situações muito bem definidas por V. Exa., como a síndrome da espada de Dâmocles. Eu, como gestor público que fui até o presente momento, sei o que é ter essa espada de Dâmocles, que não é só do Ministério Público, mas também de órgãos de controle e de todos os aspectos que fazem com que nós tenhamos um problema sério hoje, que é uma fuga do ordenador de despesas. As pessoas sérias não querem mais ser ordenadoras de despesas, atraindo os que são incapazes e os que são capazes de qualquer coisa – não sei qual dos dois grupos é o mais perigoso. Mas isso também é importante ser feito, e algumas técnicas de *accountability* e de transparência podem ajudar no primeiro momento fortemente.

Eu tenho condições de levar essa experiência que já tive, de três anos, em uma agência reguladora para o âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, se, evidentemente, contar com o apoio e com a confiança dos demais pares.

Outro ponto que foi indagado diz respeito ao auxílio-moradia. As palavras da Conselheira Maria Tereza foram absolutamente exaurientes sobre isso. A regulamentação do Ministério Público é absolutamente idêntica àquela dada pelo Conselho Nacional de Justiça, com palavras e expressões muito adequadas, que, portanto, na minha visão, são uma resposta bastante oportuna para esse tópico que foi mencionado em alguns dos questionamentos.

Sobre a proteção à mulher, essa é uma preocupação central. O próprio Conselho tem estruturas voltadas para isso. Essa luta também será minha, caso eu conte com a confiança de V. Exas.

Prof. Anastasia, sobre o Sistema de Segurança Pública, isso também daria espaço para uma palestra. Há experiências em Direito Comparado muito interessantes. Mas o registro será feito, e a sensibilidade para esse registro já está devidamente assumida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encontra-se também presente aqui o Reitor da Universidade Positivo, do Paraná, o Prof. Pio, que cumprimento.

Se todos os Srs. Senadores já votaram... (*Pausa.*)

Senadora Gleisi... (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Enquanto nossos pares votam, eu queria fazer uma ponderação sobre a previdência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a Emenda Constitucional 41, todos os servidores civis da União, exceto os militares, têm direito à previdência complementar. Todos aqueles que tomaram posse no serviço público, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, a partir de fevereiro de 2013 para cá, não têm paridade, nem integralidade, se aposentam com as regras do INSS, com o teto de R$5.640 hoje, e têm direito à previdência complementar. Por isso foi criado o Funpresp. E aqui a contribuição para o Funpresp é de 1 para 1, ou seja, a União como empregadora participa com 1 e o trabalhador participa com 1. E até 12% do que o trabalhador aplica nesse fundo abate no seu imposto de renda. Essas regras começaram em 1904 com a Previ do Banco do Brasil e depois tivemos da Caixa Federal e chegamos ao Funpresp.

Todos os servidores civis da União que tomaram posse de janeiro de 2003 a fevereiro de 2013, durante 10 anos, não têm integralidade, não têm paridade e se aposentam recebendo a média das 80 maiores contribuições durante a sua vida laboral. E todos os servidores civis da União que tomaram posse até dezembro de 2002, anterior à Emenda Constitucional nº 41, se aposentam com integralidade e com paridade desde que tenham 60 anos, no mínimo, o homem, e 55 anos, no mínimo, a mulher, e 35 anos de contribuição o homem e 30 anos de contribuição a mulher. Portanto, essa matéria está pacificada. Essa matéria já foi ao Supremo Tribunal Federal e foi declarada constitucional. O único tema que está em aberto, que não tem idade mínima e nem tem participação do trabalhador refere-se às Forças Armadas. Esses, a exemplo do resto do mundo, não contribuem para a sua previdência, não têm idade mínima e se aposentam com o salário do mês. É o único grupo que a Emenda Constitucional 41 não contemplou.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Presidência registra a observação final do Senador José Pimentel e agradece.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Vamos proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Dra. Maria Tereza obteve 17 votos favoráveis e um contrário apenas.

O Dr. Otavio Luiz por igual, 17 a favor e um contrário.

Estão ambos aprovados.

A Presidência vai encaminhar prontamente ao Plenário do Senado, à jurisdição da Mesa do Senado Federal.

Suspendo a reunião por um minuto para que os dois senhores membros do Conselho Nacional do Ministério Público possam ser cumprimentados.

Está suspensa a reunião.

(*Suspensa às 11 horas e 51 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Está reaberta a reunião.

2ª PARTE
ITEM 1
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2018
- Não terminativo -

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências"

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela inconstitucionalidade do art. 15, § 3º e do art. 44 do Substitutivo, e, quantos aos demais dispositivos, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. No mérito, vota-se pela aprovação parcial do Substitutivo, para que sejam aprovados apenas os seguintes dispositivos: inciso XI do art. 2º; § 2º do art. 2º; acréscimo do § 2º ao art. 4° da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; acréscimo do inciso III ao art. 9º da Lei n° 9.986, de 2000, previsto no art. 43; e, no restante, seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado n° 52, de 2013, na sua forma originalmente aprovada pelo Senado Federal.

Observações:

- Em 13/12/2018, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente...

Presidente, desculpe, está meio confuso aqui. Qual é o item? É o 1?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É o item 1 da segunda parte da reunião.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Senador Anastasia já leu o relatório?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vou fazer uma síntese, se houver aquiescência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra V. Exa.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria, porque aí eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vamos ouvir o Senador.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Perfeitamente.

Sr. Presidente, havendo a aquiescência de V. Exa., eu já li o relatório na semana passada, mas trouxe aqui uma síntese da matéria, já que ela envolve sempre alguma polêmica, alguma discussão. Essa síntese, se V. Exa. me permite, eu vou ler. É um pouco longa, mas são temas importantes. Ou, então, se me permitir, talvez eu vá direto ao tema mais discutido, que é a polêmica relativa às nomeações, sem prejuízo, evidentemente, de qualquer indagação de quaisquer dos nossos colegas; eu responderei em relação aos demais artigos.

Desse modo, nessa síntese, o que há? Em primeiro lugar, é bom lembrar que se trata de um projeto de lei de origem do Senado – na verdade, de autoria do Senador Eunício – que dispõe sobre as agências reguladoras. É uma moldura normativa para a composição das agências, suas obrigações a forma de atuação das agências.

Esse projeto foi aprovado no Senado e foi encaminhado à Câmara dos Deputados. Na Câmara, houve um substitutivo, ele foi bastante modificado e voltou à apreciação do Senado, cabendo a mim a relatoria.

No meu relatório, que apresentei na semana passada, eu praticamente mantive na íntegra o projeto como saiu do Senado, com pequenas alterações, quase que de natureza formal, algumas melhorias, mas sem alterar – digamos assim – o núcleo duro daquilo que foi previamente aprovado aqui, na Câmara Alta.

Todavia, surgiu inclusive pela imprensa alguma especulação sobre a questão relativa a duas modificações feitas na Câmara.

Da mesma forma que nós aprovamos aqui a Lei das Estatais, em 2016, foi colocada nesse projeto de agências reguladoras que foi aprovado a mesma regra que veda que pessoa que tenha participado de direção partidária ou participado de evento eleitoral nos últimos 36 meses não poderia ocupar cargo no conselho ou na diretoria das agências reguladoras. Esse dispositivo – repito, idêntico, símile da Lei das Estatais – foi retirado pela Câmara. Além disso, a Câmara deu um passo além e colocou no projeto a revogação do artigo da Lei das Estatais que tinha esse mesmo dispositivo.

Esse é o tema, digamos assim, da maior polêmica, pelo que me parece. Então, desse modo, eu me permitiria ler os dispositivos referentes a esse aspecto, o item 7 dessa minha síntese, que diz:

O art. 43 do Substitutivo promove diversas alterações na Lei sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras (Lei n° 9.986, de 2000). Entretanto, a maioria das modificações propostas é contrária às finalidades do projeto.

1. É feita uma redução do prazo mínimo da experiência profissional de 10 para 5. Nós voltamos a 10, regra igual à dos tribunais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Foi suprimida a vedação constante de inciso II do art. 8º–A, na forma aprovada pelo Senado, que exatamente impede a indicação de dirigentes "de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral".

Esse dispositivo também foi suprimido e eu considerei no eu relatório, *data venia*, que essa mudança deve ser rejeitada porque uma das finalidades do projeto foi exatamente fortalecer a independência das agências reguladoras, no que se refere ao seu risco de captura, a mesma vedação que consta no art. 17, §2º, inciso II, da Lei das Estatais que nós aqui aprovamos há dois anos, quando aconteceram audiências públicas e houve um vivo debate nesta Casa.

E, posteriormente, no art. 54, inciso IX, do Substitutivo, propõe-se a revogação do inciso II do §2º e do §3º do art. 17 da Lei das Estatais para permitir a nomeação de dirigentes de empresas estatais que tenham exercido atividades em partidos políticos ou campanhas eleitorais e para permitir, inclusive, a nomeação de parentes de pessoas que ocupem cargos políticos como Ministros de Estado, Secretários, etc.

Essa supressão também recebeu meu parecer contrário, primeiro porque a matéria não trata de lei de empresas estatais, são agências reguladoras, então, não há uma vinculação de assuntos. E, segundo, pelo mesmo propósito, de que uma das finalidades dessa Lei das Estatais, que aqui debatemos, e tornou-se lei, foi estabelecer critérios mais rígidos para a nomeação de dirigentes, em busca de maior impessoalidade, eficiência e transparência nas atividades dessas empresas. Evidentemente sem nenhum preconceito contra qualquer atividade ou contra a origem de qualquer pessoa, foi aprovada há dois anos, está vigente, e não vejo, de minha parte, reitero, com todo o respeito às opiniões contrárias que são próprias e normais na democracia, que haja um motivo de sua alteração neste momento.

Então, na conclusão, eu entendi que há um dispositivo que é inconstitucional do art. 15, §3º, e do art. 44, do Substitutivo, mas que, no mérito, vota-se pela aprovação parcial para que sejam aprovados somente dois dispositivos e no restante seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013.

Então, essa é a síntese do relatório que li na semana passada, Sr. Presidente, e estou à disposição dos caros colegas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... para novos esclarecimentos, caso venham a ser necessários durante a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria aqui apenas lembrar que, na oportunidade em que discutimos essa matéria no Senado, nós nos posicionamos contrários ao parecer do então Relator Senador Tasso Jereissati. E por que nós nos colocamos contrários? Porque nós avaliávamos que o projeto era inconstitucional por vício de origem, não poderia ter sido iniciado no Legislativo, ser, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, proposto por um Senador ou um Deputado, e, no caso, tinha sido proposto pelo Senador Eunício.

E foi tão evidente a questão da inconstitucionalidade que nós entramos, depois da aprovação da matéria, com uma ação direta de inconstitucionalidade e, por meio de uma liminar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowski na época, houve a vedação da venda de ações de empresas públicas sem a prévia autorização legislativa, com base no questionamento da inconstitucionalidade da lei. Então, eu queria deixar claro que nos posicionamos contra essa matéria quando tramitou aqui, contra esse projeto de lei.

Em alguns aspectos internos, nós fizemos, inclusive, debates específicos nessa questão da indicação de nomes políticos para as agências ou – e não era só para as agências – para as diretorias de estatais. Na época, nós chamávamos atenção para que isso abria um precedente inclusive para você desqualificar a política e também criminalizar. Essa história de que a técnica é superior à política é uma conversa muito ruim, porque a técnica sem sentido pode levar a catástrofes piores do que a política sem técnica. Temos aí fatos históricos notórios que revelam isso. Então, nós sempre defendemos que a técnica qualifica a política e que a política dá sentido à técnica.

Portanto, para nós, é muito ruim essa situação de separação, mas na época nós fomos vencidos por isso. A lei foi aprovada, e esse argumento que agora o Senador Anastasia coloca aqui e detalha foi o vencedor, inclusive com discursos inflamados da tribuna sobre a necessidade da profissionalização das estatais, como se as pessoas que assumissem, profissionais ou técnicos, fossem desprovidos da visão qualitativa da sociedade, fossem isentos. Não existe isso, não há isenção. As pessoas sempre olham o mundo pela lente da sua formação. Então, elas vão ter sempre um posicionamento, mas nós somos vencidos.

Aquela votação, Sr. Presidente, tinha um endereço certo, era um endereço para quem estava no Governo. Embora já tivesse o *impeachment* da Presidenta Dilma avançado, era uma crítica aos governos do PT e uma tentativa de imputar ao PT uma politização sem nenhuma preocupação técnica com as nossas estatais. Era isso que estava por trás. Precisava-se construir uma narrativa depreciativa do Partido dos Trabalhadores e das suas gestões, das suas lideranças e daqueles que compuseram os governos juntamente, os governos de coalizão. E isso fazia parte da narrativa. Portanto, nós fomos derrotados na matéria.

Bem, agora, é muito interessante porque essa matéria volta. E ela volta justamente depois que os aliados do Partido dos Trabalhadores saíram do Governo e perderam as eleições. E volta num desespero para que seja aprovada e para que o próximo Governo e os seus sustentadores no Congresso Nacional, especificamente mais na Câmara dos Deputados, onde a gente está vendo o anseio pela aprovação da matéria, possam fazer indicações políticas para as empresas estatais.

Nós temos uma discussão no Parlamento brasileiro e nas instituições que leva em consideração o ator do momento. Portanto, os interesses são movidos por questões casuístas, oportunistas. Se fosse um Governo do PT, não teria essa movimentação, seria deixado como está.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que, embora a gente tenha sido contra a matéria, tenha falado desse item, ela não pode ser alterada nessa circunstância. Nós temos que fazer uma alteração – eu continuo com a mesma visão que eu tinha no momento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão anterior, aqui no Congresso Nacional. Precisamos fazer uma alteração, mas não é assim, no apagar das luzes da legislatura, de forma precipitada, sem fazer uma discussão da integralidade da lei, inclusive sobre sua questão de vício de origem.

Nós vamos aqui, Sr. Presidente, encaminhar o voto com o Relator da matéria, para que se mantenha o que esta Casa aprovou, a fim de que numa oportunidade melhor, com mais condições, a gente possa fazer o debate que realmente se espera que a Casa faça, e com o objetivo pelo qual nós queremos que ele seja feito.

Por ora, eu fico com o lema de que "pau que bate em Chico bate em Francisco", ou vice-versa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu vou conceder a palavra ao Senador José Pimentel, lembrando à Senadora Gleisi Hoffmann e aos Srs. Senadores que uma vez votado o projeto nesta Comissão ele ainda irá à Comissão de Fiscalização e Controle.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Anastasia pela sua coerência. A lei das estatais a maioria aprovou, foi sancionada e está em vigor. Houve questionamento no Supremo Tribunal Federal sobre a sua inconstitucionalidade por vício de origem, mas não houve a liminar. Essa ação declaratória não foi julgada. Portanto, enquanto ela não for julgada, a lei é constitucional.

A segunda questão. A Lei das Agências Reguladoras tenta adequar a Lei das Estatais, e a divergência que tem aparecido aqui não é prioritariamente com relação à Lei das Agências Reguladoras, é à revogação de um inciso da Lei das Estatais.

É bom registrar que a Lei das Estatais criou uma quarentena não só para aqueles que exercem direção partidária, mas também para um conjunto de outros indivíduos que vêm do movimento sindical, que vêm de outros setores da sociedade. Há quarentena de entrada e há quarentena de saída, e não é correto nós fazermos uma alteração pontual numa lei que tem menos de dois anos de vigência sem uma análise mais integrada dos seus efeitos, do seu alcance.

Eu sou daqueles que aprendi na vida que tudo aquilo que o ser humano elabora é incompleto. Evidentemente que, na experiência, no teste daquilo que se aprovou, você pode depois fazer modificações, mas isso requer um certo tempo mínimo para avaliar se estava correto ou não. Eu acho que esse tempo mínimo ainda não passou, até porque estamos vivendo um momento muito conflituoso com relação às instituições, ao seu papel, aos seus dirigentes, e nada melhor do que uma certa tranquilidade para aguardar passar esse período revolto para, em seguida, na calmaria, se fazer uma leitura com tranquilidade.

Por isso, voto com o Sr. Relator.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar o Senador Anastasia, Relator da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sinto-me até na obrigação, Senador Lobão, de falar sobre a nossa posição em relação a esse projeto de lei.

Quando nós votamos esta lei aqui no Senado Federal, a Lei das Estatais, nós tivemos uma posição muito firme, muito clara, no sentido de que alguns itens que estavam sendo postos lá representariam a própria criminalização da política, e nós votamos contrariamente à época, Presidente. E agora, estranhamente, como diz o Senador que me antecedeu, o projeto vem para ser mudado em um único ponto. Acho que não dá, Sr. Presidente. Acho que esta Casa tem de ser mais responsável por aquilo que aprova. Nós não podemos aprovar, mudar as leis, aprová-las ou rejeitá-las, revogar leis de acordo com interesses momentâneos.

Então, quero cumprimentar o Relator pelo relatório e dizer que eu o acompanho também, Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero apenas aqui parabenizar o Senador Anastasia. Eu concordo com essa alteração que ele está fazendo nesse projeto que foi aprovado pela Câmara.

Eu fui favorável à votação da Lei das Estatais aqui no Senado e continuo favorável. Penso que essa vedação dos 36 meses deve ocorrer e, no caso das agências reguladoras, eu sou ainda mais radical. Eu, inclusive, sou autor de um projeto que determina que todos os cargos comissionados das agências reguladoras tenham de ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira dos quadros das próprias agências.

E nas estatais, há longo tempo neste País, a gente não consegue ver a profissionalização que a gente gostaria. Então, claro, se são estatais, tem de haver uma linha voltada para que ela seja eficiente para a população. Acho que quanto menos interferências político-partidárias houver melhor vai ser a função que ela vai exercer para a sociedade. É a minha visão. Até que alguém me prove o contrário, eu considero que esse é o melhor caminho para o cidadão deste País.

E quero parabenizar aqui o Senador Antonio Anastasia pelo relatório e pela supressão disso que foi colocado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pergunto ao Senador Anastasia se ainda deseja fazer algum esclarecimento sobre esta matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero tão somente esclarecer à eminente Senadora Gleisi que a menção que S. Exa. faz à decisão da inconstitucionalidade não se referiu a esse texto. Na realidade, foi outro texto de outra matéria. Houve arguição, como lembrou o Senador Pimentel, mas não foi declarada a liminar. Então, na realidade, eu defendo a constitucionalidade da lei das estatais – não foi declarado nada pelo Supremo – e também do projeto de lei das agências reguladoras. Por que motivo? Nós não estamos aqui criando uma agência ou uma estatal; estamos normatizando critérios gerais, e essa generalidade, portanto, não me parece que levaria à inconstitucionalidade. É claro que a matéria é levada ao Supremo e, no momento oportuno, será examinada, mas não me parece que esse vício ocorra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria só – porque é a minha posição, evidentemente – fazer essa explicação à eminente Senadora Gleisi Hoffmann e declarar, de fato, Sr. Presidente, que, portanto, o texto apresentado é exatamente no sentido de manter praticamente 99% daquilo que nas agências reguladoras nós aprovamos e não alterar a Lei das Estatais.

Foi o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo mais quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Item 2.

2ª PARTE
ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017
- Não terminativo -

Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da emenda de redação do voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à emenda nº 1

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Em 16/10/2018, foi realizada Audiência Pública destinada a instruir a matéria;

- Em 31/10/2018, o Senador José Pimentel apresentou e fez a leitura do seu voto em separado favorável ao Projeto com nove emendas;

- Em 06/11/2018, foi apresentado o Memorando nº 10a/2018 do Senador José Pimentel que solicita a retirada do seu voto em separado;

- Em 06/11/2018, foi apresentada a emenda nº 1 de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

- Em 21/11/2018, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Em 21 de novembro, a Relatora, Senadora Rose de Freitas, apresentou seu voto favorável ao projeto pelo acolhimento de emenda de redação apresentada no voto em separado, com uma emenda de redação que apresenta e a tabela anexa, e contrário à Emenda nº 1.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas para suas considerações finais.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero agradecer e pedir desculpas a V. Exa. porque, na reunião anterior em que tratamos da votação dessa matéria, nós tivemos o encontro das Sras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadoras e várias outras pessoas importantes no trabalho e na luta das mulheres dentro desta Casa, e foi a despedida das nossas colegas.

Eu sei que V. Exa. não deve ter ficado muito satisfeito, mas eu peço desculpas a meus companheiros e a V. Exa., como Presidente, porque eu, na verdade, é quem estava na frente da cerimônia e achei muito indelicado me ausentar. Portanto, obrigada pela paciência a todos que aqui estão presentes.

V. Exa. sabe que esse PLC foi objeto de debate ao longo desse tempo, com inúmeras reuniões. Dispõe sobre emolumentos notariais, que tratamos aqui. Em face da Emenda nº 1, que tenta incluir a Defensoria Pública nesse processo, nós falamos muito, apesar de toda a iniciativa e justificativa que foram feitas, sobre instituir essa... Há até um parecer do próprio CNJ que fala sobre essa questão da Defensoria. Eu queria dizer que todas as justificativas não foram pertinentes a essa temática da matéria, por isso a gente recusou a Emenda nº 1. A Defensoria Pública, bancada da qual eu faço parte, presta um relevante serviço, é essencial, deve ser custeada inclusive pela sociedade, mas o orçamento lhe é próprio, então não vi como aproveitar essa emenda e a recusei, como já sublinhou inclusive o Senador Pimentel, "não cabendo o custeio indireto por parte do cidadão que utiliza os serviços notariais de atividades que são estranhas a esses serviços delegados a particulares", principalmente atividades do Poder Executivo, uma vez que os cartórios são órgãos auxiliares do Poder Judiciário.

E justamente eu queria até deixar claro que esse projeto tão debatido e com tantos conflitos não gera reflexos para os Estados. Nós estamos tratando aqui do Distrito Federal e estamos tratando também de uma tabela; o projeto não está vinculado aos demais e estamos tratando apenas da tabela que corrige a tabela do Distrito Federal, que é da década de 60. Nós tivemos debates públicos aqui, tivemos inclusive uma nota emitida sobre audiência pública, do Dr. Marcio Evangelista, representando o Presidente do CNJ, falando da importância da votação dessa matéria. Nós fomos, ao longo do tempo, fazendo todos os esclarecimentos.

Como eu já li esse relatório, eu gostaria de explicar aqui a emenda de que estamos falando, a emenda de redação – não é de mérito, deixo claro isso. A redação das tabelas anexas à proposição apresenta flagrante erro material, provocando contradição com a redação do *caput* do art. 26. Segundo se apurou na própria audiência pública, a intenção sempre foi destacar o valor do ISSQN para fins de maior publicidade aos usuários. Nesse sentido, a manifestação do representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Sr. Daniel, foi favorável, e nós estamos aqui a repercutindo.

Portanto, Sr. Presidente, só concluindo, pelo equilíbrio normativo e por consenso entre os membros, entre os pares, em especial as contribuições apresentadas, principalmente pelo Senador José Pimentel, que foi incansável na questão de propor, orientar, reformular, apresentar novos propostas ao nosso parecer original para incorporar as principais ponderações que foram colocadas.

No entanto, os votos em separado apresentados pelo nobre Senador foram retirados – e eu quero relembrar à Mesa – pelo Memorando nº 10a/2018, apresentado em 06/11/2018, devidamente assinado pelo autor. Por essa razão, mantenho a decisão de rejeitar a Emenda nº 1, da qual tratei aqui, sobre a Defensoria, e voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017, com a emenda de redação que apresento, conforme meu voto publicado em 21/11/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que a emenda de redação que apresento não é de mérito. Novamente eu quero esclarecer isso, pois apenas exclui da tabela o ISS disposição que não é prevista no texto do referido projeto.

O meu voto, em vista do exposto, é pela rejeição da emenda, aprovação do Projeto de Lei da Câmara 99 com a seguinte emenda de redação e a seguinte tabela anexa. Aí eu suprimo as colunas CCRCPN e ISS das tabelas anexas ao Projeto de Lei da Câmara 99, readequando-se a valor do total, em conformidade com a redação dos arts. 24 e 26 do PLC.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria fazer alguns questionamentos à Relatora.

Primeiro, eu queria dizer que eu não sou membro da CCJ, mas, como é um assunto de interesse da população do Distrito Federal, unidade da Federação que eu represento aqui nesta Casa, eu tenho obrigação de estar aqui. O meu lado é o lado da população. É essa população que eu represento. Por isto eu estou aqui nesta Comissão: para defender a população.

Este é um projeto que aumenta abusivamente as taxas de cartório do Distrito Federal, e eu tenho obrigação de estar aqui e pedir o voto... Não tenho direito a voto aqui na CCJ, mas queria pedir o voto contrário dos meus colegas Parlamentares a este projeto.

Este projeto, Sr. Presidente, aumenta... Eu quero lembrar também que a Relatora falou que não se aumentam as taxas desde 1960, mas isso não é verdade, porque, em todos os anos, há uma correção pela inflação das taxas de cartório. Isso já ocorre em todos os anos.

Enquanto nós vamos ter uma previsão de inflação em 2018 de 3,94%, este projeto... Por exemplo, pelo projeto que veio e está na pauta de hoje, sem essa emenda, o reconhecimento de firma que hoje é R$3,90 passa para R$6,44, um aumento de 65,13%, enquanto nós temos uma inflação no período de 3,94%. Nós vamos ter um aumento 65,13%. O reconhecimento de firma do DUT passa de R$3,90 para R$31,59, um aumento de 710%. A autenticação simples passa de R$3,90 para R$5,85, um aumento de 50%. A procuração simples passa de R$38,35 para R$81,90, um aumento de 113,56%. A procuração para alienação de veículos passa de R$38,35 para R$292,50, um aumento de 662,71%.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – O registro de casamento passa de R$164,75 para R$245,70, um aumento de 49,14%. E escrituras públicas até R$1.669,00, como, por exemplo, uma declaração de união estável sem bens ou um registro de paternidade passam de R$116,95 para R$292,50, o que dá um aumento de 150,11%.

A Relatora agora apresentou uma emenda que pode alterar alguns desses valores. Vai alterar pouco, mexe pouco, mas altera esses valores. Com essa emenda que altera esses valores, é um novo relatório, e nós precisamos nos debruçar sobre ele, porque ele muda os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

índices que estão sendo votados. Agora, se for uma proposta que estava no voto em separado e que permanece, reduzem-se alguns valores, mas também ficam alguns valores muito caros. Por exemplo, o reconhecimento de firma de DUT passaria de R$3,90 para R$27,00, o que daria 592% de aumento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço a V. Exa. que formule a indagação que se propôs fazer à Senadora Relatora Rose de Freitas, para que possamos prosseguir.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Então, a minha pergunta é...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nós temos a sessão do Senado, que já está praticamente começando, e precisamos concluir o exame desta matéria.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – O meu questionamento, Sr. Presidente, à Relatora é o seguinte: o seu relatório altera esses índices que eu coloquei aqui, que foram os índices que estavam na pauta até então, desde a semana passada? Se os altera, para quanto altera? Por exemplo, o reconhecimento de firma, que hoje é de R$3,90, passa para que valor exato? O reconhecimento de firma de DUT, que hoje é de R$3,90, passa que valor exato? A autenticação simples, que hoje é de R$3,90 também, passa para que valor exato? A procuração simples, que hoje é de R$38,35, passa para que valor exato? A procuração para alienação de veículos, que hoje é de R$38,35, passa para que valor exato? E o registro de casamento, que hoje é de R$164,75, passa para que valor exato? Eu queria saber da Relatora sobre esses seis itens, que são os itens que a população mais procura nos cartórios. Eu quero saber para que valor exato passam esses seis itens.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Sr. Presidente, eu posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Primeiro, Senador Reguffe, quero dizer que eu tinha certeza absoluta de que o senhor tinha lido o relatório. Os seus dados não estão diretamente ligados ao relatório que apresentei. Esse não é um novo relatório. Portanto, se eu tiver de me debruçar sobre cada item de que V. Exa. perguntou, vou ter de ler a tabela inteira. Está em suas mãos o relatório. O senhor, por favor, pode consultá-lo.

Segundo, quando o senhor aborda a questão do aumento, quero dizer que o senhor sabe, perfeitamente, como legislador, que essa foi uma resolução que o Tribunal de Justiça adotou para fazer a correção em face da questão das taxas, que estavam extremamente defasadas. É de 1960, sim, a tabela que vigora aqui. O aumento feito com base inflacionária foi uma resolução do TJ. Nós estamos regulamentando, nós estamos normatizando, dizendo que isso é o certo. Ainda assim, o seu Estado, que era o último, agora fica, inclusive, abaixo do meu Estado de Minas Gerais e de outros Estados em relação a esses emolumentos de que tratei aqui com V. Exa.

Eu quero dizer, Senador Reguffe, que tivemos muitas oportunidades de debater com os demais Parlamentares. A mim foi trazido esse relatório por políticos do seu Estado que não faziam parte da Comissão. Eu me debrucei sobre isso, ouvindo exaustivamente todas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas, o próprio tribunal. Ultimamente nem só o próprio tribunal, nem só o Ministério Público, mas Governador, a Câmara, todo mundo tratando do mesmo assunto.

Eu sinto até, pelo carinho que tenho, que não se tenha chegado a um acordo sobre isso. Sei que quando a gente fala de aumento de qualquer natureza em um País em crise como esse não é fácil, mas também não há como se manter a atividade cartorial nesses níveis que estão aqui, já que o seu Estado era o último a ser atualizado nessa questão das taxas.

Era o que eu queria dizer a V. Exa. O relatório está com V. Exa. e tem todos os dados sobre isso. Com relação aos percentuais, se o senhor quiser, eu posso mandar calcular agora, mas o aumento que foi proposto foi em torno de 7% e não o aumento que V. Exa. descreve.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador José Pimentel.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, apenas para avisar a V. Exa., estão me avisando aqui que a Ordem do Dia já começou no Plenário, então a Comissão não pode deliberar com a Ordem do Dia no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Ordem do Dia está...

Diz o parágrafo único, Senador Reguffe, do art. 107: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado". A sessão que se realiza neste momento é uma sessão extraordinária. Portanto, podemos prosseguir.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse tema não é novo, já é objeto de uma reflexão aprofundada aqui nesta Comissão.

Essa discussão de que os preços estão congelados não é verdade. Todo ano o Tribunal de Justiça atualiza as tabelas, por resolução, conforme prevê um decreto de 1967. Nos últimos cinco anos, lá em 2013, o reajuste foi de 5,77%; em 2014, de 6,56%; em 2015, foi de 10,48%; em 2016, de 6,99%; em 2017, de 2,8%. Portanto, todo ano há atualização dessas tabelas. Estamos assistindo agora a um aumento real sobre esses valores. Portanto, não se trata de defasagem, trata-se de aumento real sobre aquilo que anualmente é atualizado pelo Tribunal de Justiça.

Esse projeto de lei retira a competência do Tribunal de Justiça a partir dessa nova lei e determina que o reajuste passe a ser automático pela inflação. E isso nega todos os princípios e fundamentos do plano real que é não permitir mais a indexação desses valores.

Portanto, o que nós temos – o Senador Reguffe tem toda a razão – é um aumento real, e não uma reposição da inflação, porque ela é reposta, religiosamente, todo mês de janeiro pelo Tribunal de Justiça.

A segunda questão é que esse projeto determinava – e aqui eu quero louvar a senhora Relatora – que o ISS, imposto sobre serviços, que é pago obrigatoriamente pela empresa prestadora de serviço, fosse tirado da empresa e levado para o consumidor, para a população de Brasília, e isso implicava um acréscimo de 5%.

A tabela, que faz parte do projeto de lei, conforme determina o art. 2º desse projeto, é composta de seis tabelas. A nobre Relatora, corretamente, declara inconstitucional esse artigo que tratava da cobrança do ISS da população, e não da prestadora de serviço, e exclui a tabela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do total. Portanto, o montante que previa os emolumentos, que são o rendimento do cartório, mais a taxa de custeio da estrutura jurídica de Brasília, mais o custeio da emissão de certidão de nascimento, mais o ISS fazia parte de um todo. Esse todo diminui 5% com a retirada do ISS.

No entanto, esse todo tem um acréscimo de 10%, que é a taxa que vai financiar a estruturação do Poder Judiciário de Brasília. E não esqueçamos que quem custeia a estrutura do Judiciário de Brasília é a União. Exatamente por isso, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar não têm essa taxa de custeio da estrutura judiciária. É verdade que todos os Estados-membros têm essa taxa, que foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. No entanto, conforme ficou claro aqui, na audiência pública, quem custeia a estrutura do Judiciário de Brasília é toda a sociedade brasileira, e a argumentação é de que esse montante seria destinado para custear as despesas com a fiscalização da própria estrutura dos cartórios. Essa foi a justificativa que o representante do Tribunal de Justiça nos apresentou. Portanto, aqui há um acréscimo de 10%, e também há a cobrança de um acréscimo de 7% para o custeio da emissão das certidões de nascimento de toda a população carente aqui de Brasília.

Esse montante, até então, era um fundo público administrado pelo Tribunal de Justiça de Brasília. A lei altera, determina que esse fundo passa a ser uma caixinha, que será administrada pelos cartórios. E nós assistimos, recentemente, ao grande debate da extinção do imposto sindical, que é um dia de trabalho, porque ele era administrado pelos sindicatos; essa era a principal argumentação. Pois agora nós estamos fazendo exatamente o contrário: nós estamos incluindo esse valor aqui, e quem administra é a própria entidade que coordena os cartórios aqui de Brasília, o sindicato dos cartórios.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tenho a menor possibilidade de votar isso. Aqueles que dizem que o aumento é de 7% estão esquecendo que é criado o Fermoju, a taxa para financiamento do Judiciário é de 10% – que é acima dos 7% – mais 7% para o conselho da caixinha dos cartórios. Só aqui já vai para 17%. Eram 22% com o ISS que a nobre Relatora corretamente retirou. E, ao reconhecer que essa matéria é inconstitucional, Sr. Presidente, a minha avaliação trata de mérito e não de uma mera adequação de erro material.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Quero cumprimentar V. Exa., Senador Lobão, pela direção dos trabalhos...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, antes do Senador Hélio José, eu queria só fazer um apelo a V. Exa. pelo bom senso. O Plenário está agora com votação nominal, se V. Exa. pudesse suspender por cinco minutos só para podermos ir, votar e voltar para todos acompanharem as discussões, eu agradeceria a V. Exa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu posso?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu quero ouvir a Relatora.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Nós não conseguiremos colocar outro quórum aqui, disso V. Exa. sabe. Porque há pauta no Plenário...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – O quórum continua, é apenas para votar e voltar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Todas as matérias que não votamos hoje – como é costumeiro nesta Casa –, no final, na undécima hora, nós vamos querer votar. Ao adentrarmos no Plenário, nós temos uma pauta para ser votada.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Mas, Senadora Rose, há poucos Senadores aqui, nós só vamos...

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Argumente com o Presidente da Comissão.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – O.k. Eu respeito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Posso retornar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sim, o Senador Hélio José está com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V. Exa. pela direção dos trabalhos, cumprimentar nossa nobre Senadora Rose de Freitas pelo exaustivo relatório e pelo trabalho de ponderar, ouvir todas as autoridades do Distrito Federal. Ela procurou atender... Cumprimentar o Senador Pimentel, exaustivamente aqui um defensor da situação da situação da constitucionalidade. Nós retiramos aqui o item relativo ao ISS exatamente em atenção ao trabalho exaustivo do nobre Senador Pimentel. Eu tenho que cumprimentá-lo pelo trabalho que fez. Cumprimento o Senador Reguffe também, um aguerrido combatente, sempre contra qualquer tipo de taxa ou aumento de imposto.

Consequentemente, eu compreendo a posição do Senador Reguffe. Mas, neste caso, Senado Reguffe, trata-se de uma reestruturação. Os cartórios de Brasília não vão conseguir, o TJ não vai conseguir trabalhar se não se fizer essa reestruturação. Não se trata de uma majoração. Inclusive, de 138 itens, 132 ficam mais baixos do que os dos demais Estados.

Eu gostaria de chamar a atenção dos nossos pares daqui desta Comissão para o fato de que o único local do Brasil em que os Senadores da República definem as taxas de emolumentos é Brasília, é o Distrito Federal, que precisa funcionar também. Em todos os outros Estados, trata-se disso nas assembleias legislativas. Por isso, as taxas lá são muito maiores do que em Brasília, de todos os outros Estados. Apenas seis itens foram reestruturados com taxas mínimas.

Então, eu gostaria de fazer um apelo – em nome do Presidente do TJ, em nome da Anoreg, em nome do CNJ, da OAB Brasília, em nome do Procon, em nome do Idec, em nome dos representantes dos cartórios que aqui estiveram numa longa audiência pública, esclarecerem, e todos defenderam o projeto com essa correção que acertadamente o Senador Pimentel nos indicou.

Como houve já a votação, por unanimidade, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre os reflexos econômicos, eu creio que aqui estamos para deliberar, com toda a justeza, sobre constitucionalidade e juridicidade. E o Senador Pimentel, com muita clareza, nos ajudou muito quando consequentemente indicou a inconstitucionalidade, que foi acatada pela nossa Relatora, inclusive com a vênia do representante do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o meu apelo, respeitando meu nobre Senador Reguffe, respeitando o nobre Senador Pimentel, é para que a gente possa deliberar positivamente essa matéria, permitir essa reestruturação e consequentemente permitir o normal funcionamento do regime cartorial e do TJ aqui no Distrito Federal.

Muito obrigado, Excelência. Obrigado a cada par presente aqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente, nós estamos percebendo que há uma profunda controvérsia a respeito do reajuste dos índices desses emolumentos cartoriais. Já houve, é verdade, um pedido de vista, mas eu fiquei com dúvida: essa vista ocorreu e, depois da vista, houve uma alteração do relatório? Porque, pelos índices que foram reajustados, pelo que está me mostrando aqui o Senador Reguffe, por exemplo, a procuração para alienação de veículo passa de R$38 para R$662. Então, eu queria consultar V. Exa. se é possível um novo pedido de vista, diante dessa controvérsia que está instaurada aqui, para nós revisarmos, para podermos votar com segurança.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lasier, a vista foi concedida em 21/11. Depois disso, o assunto já veio à pauta da votação da Comissão algumas vezes e foi retirado até por medida de prudência proposta pela Relatora, Rose de Freitas, na tentativa de fazer uma negociação que fosse capaz de encontrar, afinal, um consenso absoluto em torno dessa matéria. Bom, realizamos audiência pública ampla. Se essa matéria tem algum defeito, não há de ser pela ausência de discussão, de debate e de esclarecimento.

O parecer da Senadora Rose de Freitas foi mantido. O que nós vamos fazer agora é votar o parecer. É isso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Então, é possível fazer nominal, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É possível fazer nominal. V. Exa. teria de fazer o requerimento solicitando votação nominal, e a Presidência o submeteria ao Plenário; ou, então, aguardaria a votação e, não satisfeito com o resultado, aí, sim, poderia solicitar votação nominal.

V. Exa. concluiu a sua intervenção?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, concluí.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Verificação nominal, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Verificação nominal. Esse é o apoiamento.

O relatório foi aprovado, porém, com os votos contrários dos Senadores Pimentel, Lasier e Randolfe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Aprovado não, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pedido de verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Anastasia também. A maioria está contra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Anastasia e...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Verificação nominal. Verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Verificação.

Solicito à Secretaria que prepare os procedimentos administrativos da votação nominal. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Presidência procedeu à avaliação da verificação do Plenário, e, com base no item 8 do art. 293 do Regimento Interno, verificada a falta de quórum, o Presidente suspenderá a reunião para acionar as campainhas, o que já foi feito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Porém, observando a ausência de quórum, mais uma vez, encerra a reunião e adia a votação desta matéria – votação nominal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Adia para quando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para a próxima reunião da Comissão.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – No ano que vem.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. *Fora do microfone.*) – Ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em reunião futura.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Já foi encerrada esta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós estamos encerrando a reunião, mas pendente a votação dessa matéria, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sim, pendente a votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 51 minutos, reaberta às 11 horas e 53 minutos e encerrada às 12 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15**, sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Ângela Portela, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Ana Amélia, Lasier Martins, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Wilder Morais e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa, Kátia Abreu, Roberto Rocha, José Medeiros, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 37/2018, de autoria do Senador Ronaldo Caiado e da Senadora Ana Amélia, RCE 39/2018, de autoria do Senador Lasier Martins e da Senadora Ana Amélia, RCE 40/2018, de autoria do Senador Humberto Costa e da Senadora Fátima Bezerra, e PLS 165/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves. **Finalidade:** Instruir o PLS nº 165, de 2017, que “Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina". **Participantes:** Lúcio Flávio Gonzaga Silva, Coordenador da Comissão de Ensino Médico do Conselho Federal de Medicina - CFM; Daniel Cavalcante da Silva, Consultor Jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Juracy Barbosa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes - ANMR; Hermila Tavares Vila Guedes, Diretora Executiva da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM; José Luiz Dantas Mestrinho, Vice-Presidente Centro da Associação Médica Brasileira - AMB. Gustavo di Lorenzo Villas Boas, Coordenador Geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/20

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas. Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 37, 39 e 40, de 2018-CE, de autoria dos Senadores Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Humberto Costa, Ana Amélia e Fátima Bezerra para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2017, que "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina".

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa. (*Pausa.*)

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Solicito aos senhores expositores que tomem assento, agradecendo a presença de cada um aqui presente. Quero agradecer de forma muito especial aos convidados: Lúcio Flávio Gonzaga Silva, Coordenador da Comissão de Ensino Médico do Conselho Federal de Medicina; Daniel Cavalcante da Silva, Consultor Jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Juracy Barbosa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes; Hermila Tavares Vila Guedes, que está em trânsito; José Luiz Dantas Mestrinho, Vice-Presidente Centro da Associação Médica Brasileira; e Gustavo di Lorenzo Villas Boas, Coordenador Geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina.

Agradeço a presença dos senhores e também a presença dos senhores convidados e dos Srs. Senadores.

Sras. e Srs. Senadores, para mim, esta audiência pública é muito especial. Nós vamos discutir aqui hoje um assunto de extrema relevância, que é a decisão legislativa sobre a instituição do exame nacional de proficiência em Medicina. Por que chegamos a esta iniciativa legislativa? Que problemas sociais queremos atacar com a instituição de um exame como esse, muito parecido, na sua essência, com o exame da Ordem dos Advogados do Brasil? Qual seria o impacto legislativo da aprovação do PLS 165, de 2017? Que benefícios sociais de curto, médio e longo prazo podemos esperar? Que efeitos colaterais indesejáveis poderiam surgir com a sua aprovação?

São problemas complexos com respostas também complexas. São questões que exigem reflexão não apenas da nossa parte, dos Parlamentares, mas de toda a sociedade, sobretudo da sociedade civil organizada, vale dizer, dos especialistas no tema e das entidades representativas do setor. Queremos realizar aqui talvez a função mais importante do Parlamento: funcionar como instância catalisadora do debate público. Queremos trazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o seio do Legislativo, para a Casa do povo, a discussão dos temas de maior interesse da população. Queremos fazer aqui uma discussão madura desapaixonada, racional, eliminando vieses ideológicos e interesses meramente corporativos. Queremos, com muita serenidade, analisar o projeto em questão sob todos os ângulos possíveis, chegar a alguns consensos e decidir, então, se esse projeto é viável, se o projeto, enfim, interessa ao conjunto da sociedade.

Não por outra razão convocamos esta audiência e convidamos o Sr. Lúcio Flávio Gonçalves Silva, Coordenador da Comissão de Ensino Médico do Conselho Federal de Medicina (CFM); o Sr. Daniel Cavalcante da Silva, Consultor Jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; o Sr. Juracy Barbosa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes; a Sra. Hermila Tavares Vila Guedes, Diretora Executiva da Associação Brasileira de Educação Médica; o Sr. José Luiz Dantas Mestrinho, Vice-Presidente Centro da Associação Médica Brasileira; e o Sr. Gustavo di Lorenzo Villas Boas, Coordenador Geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina.

Sem mais delongas, quero saudar o proponente do PLS 165, de 2017, Senador Pedro Chaves, bem como os requerentes desta audiência pública, Senadora Ana Amélia, Senadora Fátima Bezerra, Senador Lasier Martins, Senador Humberto Costa e Senador Ronaldo Caiado, que também é Relator da matéria aqui na Comissão, juntamente com o Senador Otto Alencar.

Quero lembrar a todos, inclusive àqueles que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, que esta audiência será realizada em caráter interativo, através do Portal e-Cidadania e do Alô Senado, e contará com o serviço de Língua Brasileira de Sinais (Libras), o que, certamente, amplia seu alcance, permitindo a participação de muitos que nos acompanham neste momento.

Para começar, passamos a palavra para o Sr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva.

V. Sa. dispõe de dez minutos para sua explanação.

O SR. LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA – Bom dia a todos. Trago o agradecimento do Conselho Federal de Medicina à Exma. Senadora Lúcia Vânia pela oportunidade de estar aqui falando nesta audiência pública. Na pessoa da senhora, se me permite, cumprimento todos os senhores da Mesa e todos que estão aqui.

Nosso pensamento, do Conselho Federal... Eu preparei uma apresentação em PowerPoint e vou tentar passar rapidamente, porque eu tinha preparado para um pouco mais de tempo, mas vou passar um pouco mais rápido, Senadora, para cumprir sua determinação de tempo. Vamos mostrar a posição do Conselho Federal de Medicina em relação ao PLS 165, de 2017, que, como está no momento, o Conselho Federal de Medicina apoia integralmente, com as emendas do Senador Ronaldo Caiado.

Então, farei uma apresentação rápida, mostrando nossa posição, o olhar do CFM sobre essa questão. Permitam-me passar um pouco rápido.

Nesse diapositivo, eu queria mostrar uma manchete do *The New York Times* de 1909, se não me engano. Estamos 109 anos depois do relatório de Flexner, e essa manchete mostrava essa superprodução de médicos não educados e mal treinados pela proliferação de escolas médicas que aconteceu nos Estados Unidos. Ele dizia que essa superprodução de médicos não educados e mal treinados se dava pela proliferação do que ele chamava de escolas médicas comerciais, que estavam mais interessadas em ganhar dinheiro do que em formar bons médicos, pela falta de laboratórios, ausência de hospitais de ensino, e aqui, 109 anos depois, a gente pode acrescentar a ausência ou deficiência de professores qualificados para tamanho número de estudantes em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é um quadro em que a gente mostra o cronograma de abertura de escolas: só nos últimos Governos, de Dilma e Temer, foram abertas 148 escolas médicas no Brasil. Nós temos 326 hoje, com predominância de 63% de instituições privadas. Muitas escolas, então, foram criadas. Hoje nós temos 33.671 vagas para ingresso nas faculdades de Medicina no Brasil. Houve realmente uma proliferação muito grande de escolas, e aí veio a nossa preocupação, quando no Governo do Presidente Temer ele abraçou esse modelo, inicialmente, com expansão de escolas e vagas.

Esse é um diapositivo mostrando como aconteceu a expansão no Brasil, com os editais. Primeiro, a extensão das universidades federais; depois, os editais da Presidente Dilma. Nós conseguimos, depois de muita luta, com essa Portaria 328, uma moratória de vagas e escolas durante cinco anos. Isso foi matéria de *O Estado de S. Paulo*, mostramos aí.

A preocupação do Conselho Federal de Medicina, nobre Senadora, com essa expansão do número de escolas médicas que ocorreu em nosso País, é a inconsequência histórica das avaliações oficiais. As nossas avaliações das escolas médicas são feitas de forma competente, com gente que tem muita experiência em avaliação; no entanto, as avaliações não têm consequências. Vejamos esse exemplo de escolas mal avaliadas, com conceito insuficiente: nessa avaliação de 154 escolas, houve 28 cursos de graduação em Medicina com conceito insuficiente, e essas escolas permaneceram abertas, fazendo vestibular e admitindo alunos. Essa é uma preocupação do Conselho Federal de Medicina porque impacta na qualidade da formação do médico brasileiro e, em consequência, na qualidade da assistência ao paciente brasileiro. Nós temos hoje uma convicção de que há necessidade de avaliar o ensino médico no Brasil e que uma avaliação pontual no final do curso, uma prova só, o Conselho Federal de Medicina entende como inadequada. Nós defendemos, nobre Senadora, uma avaliação seriada.

Inicialmente, pensamos no segundo, quarto e sexto anos. Hoje, há uma tendência de se fazer em duas avaliações, no quarto e no sexto ano, avaliando conhecimento, avaliando competências e atitudes, não só o conhecimento teórico numa prova única no final do curso. Essa é a posição do Conselho Federal de Medicina, uma avaliação formativa, que acompanhe a formação do aluno. Ele vai ser avaliado no meio do seu curso, com a possibilidade de haver essa devolutiva para a escola. O aluno não está bem numa disciplina, não está bem em anatomia, a escola vai ser pressionada a melhorar o seu projeto pedagógico em anatomia. Essa devolução para a escola é o que o Conselho Federal de Medicina defende, e que seja consequente, que as avaliações tenham consequências. Tem que melhorar, primeiro, a avaliação, melhorar a *performance* de ensino da escola, e, segundo, fazer com que esse aluno tenha a oportunidade de se recuperar naquela disciplina em que não está bem, Senadora.

A Anasem, eu coloco como quase um pensamento... Ia ao encontro do que pensava o Conselho Federal de Medicina, a Anasem, como foi criada. Ela defendia que a prova do sexto ano fosse como o Revalida, quer dizer, além de defender a questão teórica, avaliar a teoria, a cognição teórica, também avaliaria habilidades e competências. Ela falava, no art. 5º, que era obrigatória e condição para diplomação, o aluno tinha que passar, ele tinha que provar que tinha as competências necessárias para exercer a medicina no nosso País. E os resultados iam para órgãos públicos como o Conselho Federal de Medicina, a própria Abem e essas entidades com possibilidade de pressionar a escola para melhorar sua performance de ensino.

O nosso Conselho estava na gestão, como estava a Abem, o Conselho Federal, a Denem, com Comissão Nacional de Residência Médica, mas isso tudo foi abolido de tal sorte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a Anasem morreu no nascedouro. Aquilo que nós imaginávamos como uma avaliação seriada, formativa, consequente morreu no nascedouro.

Nós estamos persistindo nessa defesa de que a avaliação do estudante deve ser uma avaliação formativa, acompanhar a evolução, a formação, a graduação desse estudante, identificar os pontos em que está insuficiente ou mal preparado e aí recuperá-lo, para que ele possa chegar a uma avaliação final com possibilidade de ser aprovado e exercer com competência a Medicina e servir bem ao paciente brasileiro.

Na época da Anasem, o Datafolha fez esta pesquisa, perguntava: o que fazer com o estudante de Medicina do segundo e do quarto ano que tiveram notas baixas? Resultado: 66% dos estudantes deveriam recuperar a disciplina; 26%, o ano letivo. Quando perguntava: e as escolas? As escolas deveriam melhorar as disciplinas para 62% dos entrevistados. Foram mais de 2 mil pessoas entrevistadas no Brasil. E o que fazer com os reprovados na prova do sexto ano? – pergunta crucial. Na prova do sexto ano, o que fazer com os reprovados? E 91% das pessoas responderam que eles não deveriam receber diploma. Essa é uma preocupação da sociedade brasileira e uma preocupação das nossas entidades, das entidades médicas, do Conselho Federal de Medicina com a formação, com a qualidade da formação do médico brasileiro que vai atender ao paciente do nosso País. Então, essa é uma preocupação que nós defendemos com toda ênfase.

Avaliação do ensino médio com o olhar do CFM. Há um consenso de todos que estamos aqui, e acredito que toda a sociedade brasileira defende, de que deve haver uma avaliação, Sra. Senadora, do nosso estudante, do nosso egresso.

Aqui se mostra a mosca saindo da garrafa. Não que o Governo seja a mosca, mas isso é para mostrar que o Conselho Federal de Medicina tem uma estratégia nesse tema. Ele defende requisitos para a criação de escola médica e esses requisitos serão definidos pelo próprio MEC. Uma cidade só pode criar uma escola médica se tiver, no mínimo, cinco leitos de SUS para cada estudante; se tiver, no máximo, três estudantes para cada equipe de Saúde da Família; se tiver serviço de urgência e emergência efetivamente funcionando na cidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA – ... e se tiver programa de residência médica.

Estou terminando, Senadora.

Então, sim, esse é o olhar do Conselho Federal de Medicina para a qualidade da formação do médico brasileiro, impactando na qualidade da assistência do paciente brasileiro assistido por esse médico formado em nossas faculdades. Essa é a preocupação central do Conselho Federal de Medicina, com uma avaliação formativa, como eu falei, idealmente no segundo, quarto e sexto ano. Atualmente há uma tendência em defender, no quarto e no sexto ano, essa avaliação, que é mais exequível. No sexto ano, uma avaliação que compreenda também habilidades e atitudes, como se faz hoje com o Revalida.

Então, essa nossa defesa é uma defesa de uma posição forte do Conselho Federal de Medicina e das entidades médicas, enfim, para que nós tenhamos um médico formado com formação humanística, crítica, reflexiva e ética, como mandam nossas diretrizes curriculares nacionais do curso de Medicina. Essa é a nossa visão, que nós defendemos, para que não tenhamos o que aconteceu – só concluindo, Senadora – com o nosso Noel Rosa, que é um ícone da música popular brasileira. Ele foi estudante de Medicina e, no segundo ano, cometeu um erro crasso no seu "Samba Anatômico". Ele diz lá: "Coração, grande órgão propulsor, transformador do sangue venoso em arterial". Ele seria reprovado numa prova de avaliação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do segundo ano, mas foi aprovado na música popular brasileira. É nosso ícone. Todos nós adoramos Noel Rosa.

Queria concluir, Sra. Senadora, dizendo que, com as emendas do Senador Ronaldo Caiado, o Conselho Federal de Medicina aprova integralmente o PL 165/2017.

Muito obrigado pela atenção dos senhores.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço o Sr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva.

Passo agora a palavra ao Dr. Daniel Cavalcante da Silva, Consultor Jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular.

O SR. DANIEL CAVALCANTE DA SILVA – Senadora Lúcia Vânia, em nome de quem saúdo os demais Senadores aqui presentes e demais participantes desta audiência pública, o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular se mostra bastante preocupado com essa proposta, sobretudo no momento que estamos vivendo agora. A gente vê uma evasão muito grande com a saída dos médicos cubanos, enfim, e nenhuma manifestação do Conselho Federal de Medicina a respeito disso. É algo que nos chama bastante a atenção.

Existe um problema no Brasil, e esse é um problema que tem de ser dito: que médico no Brasil não vai para o interior. Médico, no Brasil, não vai para o interior. Tanto que foi necessário fazer um chamamento de médicos que vêm de outros países para aqui para suprir uma demanda que a Medicina no Brasil não supre.

Então, uma das preocupações da ABMS, do Fórum, das entidades representativas, dos sindicatos das entidades representativas do ensino superior é que existem várias incongruências nesse projeto, a começar pela própria justificativa, que está sedimentada sobre argumentos que não são sólidos e não refletem a realidade. A primeira, em relação à proliferação indiscriminada dos cursos de Medicina. Se for verificado o que está acontecendo no País, houve uma diminuição muito grande dos cursos de Medicina. Não existe pedido de autorização de cursos de Medicina desde 2013. O que existe é que o curso de Medicina é o único no País que tem um procedimento de autorização próprio. Ele é diferente de todos os outros cursos.

Como funciona? É um chamamento público. O Ministério da Educação, junto com o próprio Ministério da Saúde, define quais são os Municípios estratégicos em que as faculdades podem abrir os cursos de Medicina, ou seja, as instituições estão sendo obrigadas a interiorizar, porque os médicos não interiorizam. Então, existe uma carência muito grande no interior, e essa carência não é suprida. Sobre as instituições, não existe essa proliferação indiscriminada tal qual citada no projeto. Existe uma abertura de curso que é fomentada em Municípios que precisam, porque, na medida em que há esse chamamento público, as instituições que dele participam são obrigadas a investir no sistema de saúde local. Então, existe uma melhoria. Há indução de melhoria no Município, no interior, aonde o médico não vai. Então, esse é o primeiro argumento, que não é inconsistente.

O segundo argumento é que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo possui um exame obrigatório de proficiência. Isso não é verdade. O exame do Cremesp não é obrigatório, tanto que existe uma liminar em uma ação manejada pelo Cemesp que proíbe que o conselho não conceda registro para os alunos de Medicina, qualquer aluno de Medicina. Por que a gente está dizendo isso? Por que é importante dizer isso? Porque os insumos que são tirados, de dizer que o aluno é mal avaliado, são equivocados, já que não existe obrigação de o aluno de participar. Então, o que a gente observa é que existe uma construção para criar um exame que, ao ver das entidades, não objetiva aferir efetivamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a qualidade do curso e sim algo que o Conselho de Medicina faz há muito tempo que é conhecido como reserva de mercado mesmo.

Essa é uma preocupação das entidades, além de que as regras que estão sendo propostas no projeto de lei colidem com as regras regulatórias do ensino superior. Essa questão, por exemplo, de atribuir conceito: como se vai atribuir conceito para um curso se essa é uma competência do Ministério da Educação? Se esse projeto, de fato, passar, muito provavelmente vai ser objeto de discussão no Supremo Tribunal Federal, porque não compete ao conselho dizer qual instituição é boa e qual instituição é má.

E há mais um detalhe, algo que fundamenta ainda mais essa questão do resguardo do Conselho Federal de Medicina: o conselho, as entidades representativas dos cursos de Medicina, da Medicina de uma maneira geral, não estão preocupadas com a formação do médico, do aluno. Que tipo de aluno o Conselho Federal de Medicina quer que saia de uma faculdade? Não existe um trabalho que efetivamente é realizado pelo Conselho Federal de Medicina no âmbito da própria formação dos alunos, por exemplo, sugestões de alteração das diretrizes curriculares do curso de Medicina, o que aconteceu recentemente com o curso de Direito. Então, que tipo de aluno se quer formar? Essa não é uma discussão que interessa ao conselho. O que ele quer é criar um curso, o que, na verdade, não é para analisar a qualidade no momento da formação do aluno, mas sim para aferir a qualidade na saída, o que não vai refletir a realidade, entendeu? Então, essa é uma preocupação que as instituições possuem. Esse projeto de lei, no final das contas, vai fazer uma restrição e vai criar uma situação que a gente já conhece: vai criar um curso, que vai criar uma prova, que vai gerar cursinhos que vão preparar para o exame de proficiência do curso de Medicina, exatamente o que existe no curso de Direito, ou seja, essa vai ser uma nova seara de trabalho para a área médica, além de representar, de fato, uma espécie de reserva de mercado. É isso que as instituições entendem.

É claro que, por se tratar de um processo legislativo, o que for decidido, o que for votado, evidentemente, deve ser acolhido, e aquilo em que houver invasão de competência, evidentemente, vai ser objeto de discussão no Judiciário, lamentavelmente. A única justificativa que existe nesse projeto é que existe uma avaliação semelhante na OAB. Isso é que é a justificativa do projeto? Isso é indutor de qualidade? É isso que acontece com os cursos de Direito no Brasil? O que vai existir é que serão abertos cursinhos para fazer exame de proficiência médica. É isso que vai acontecer, além de ser uma reserva de mercado, o que comprova efetivamente que existe uma falta de médico muito grande neste País e que há necessidade de outro olhar. Essa é a preocupação das instituições de ensino superior. E, evidentemente, as instituições são absolutamente contrárias a esse projeto.

Então, Excelência, era isso que a instituição tinha a falar.

Quero ratificar que o edital, o Programa Mais Médicos, dentro de suas dificuldades, da forma como ele existe hoje, interioriza, sim, os cursos de Medicina, interioriza à força aquilo que os médicos deveriam fazer.

Então, as instituições são absolutamente contrárias a esse projeto.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Dr. Daniel Cavalcante.

Passo a palavra ao Dr. Juracy Barbosa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes.

O SR. JURACY BARBOSA – Muito bom dia a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Lúcia Vânia, muito obrigado pelo convite, em nome de quem saúdo todos da Mesa e os convidados também.

Essa discussão sobre o exame de proficiência no ensino médico e até alguns questionamentos que o Dr. Daniel trouxe são interessantes. Nós começamos a discutir isto em 2013, no início do Programa Mais Médicos: para quem estaríamos formando médicos e principalmente como nós estamos formando médicos no País? Então, é uma discussão saudável, mas que traz algumas reflexões para a própria sociedade.

Como o meu colega Dr. Lúcio Flávio disse, 91% da população, que é quem vai receber esses novos médicos, apontaram que esse exame seria necessário. Àquela época, foram feitos alguns questionamentos às entidades médicas: "Se vocês exigem o exame do Revalida para quem vem de fora, por que vocês não são avaliados?" E a situação hoje não é igual. Hoje a unanimidade de entidades médicas está defendendo o exame. Por quê? Pelas atuais 328 escolas médicas no País. Nós só estamos atrás da Índia, com 460 escolas. De 2013 para cá, nós tivemos um aumento estratosférico, de tal forma que perdemos o controle da formação dessas pessoas.

Há escolas sem hospitais. Nós estamos perto de enfrentar em Goiás, nossa terra, a formação de médicos que nunca pisaram em hospitais e de médicos sem a devida tutoria, sem os devidos professores qualificados na área. Não houve um preparo para esse aumento, e as consequências estão sendo sentidas inclusive na própria residência médica. São frequentes os debates dentro da Comissão Nacional de Residência Médica de como esse médico está chegando despreparado dentro da residência médica, sem saber conceitos básicos de Medicina. E é isso que eu quero trazer aqui para os senhores hoje.

Este é um conceito primordial dentro da Medicina: primeiro, não lesar. Há uma necessidade de evitar riscos, custos e danos desnecessários a quem vai receber o nosso serviço, e isso está muito bem equacionado dentro dos conselhos regionais de Medicina como o princípio da não maleficência, o de não produzir o mal ao seu paciente.

A partir do momento em que começamos a debater Medicina, nós temos que imbricar dois conceitos fundamentais, que são a teoria e a prática. A partir do momento em que não há uma teoria adequada, não há um médico com boa prática. E, se não há um médico com boa prática, é um médico formado por livros. E aí a gente faz uma provocação à sociedade: é este o tipo de médico que a gente quer no País hoje, um médico que foi formado só por livros? Lembro que a ação desse profissional vai trazer alguma consequência direta ou indireta para quem recebe os seus serviços. Isso é uma provocação.

O quadro The Doctor ilustra muito bem a Medicina. A Medicina não é simplesmente uma ciência exata. Você está em frente do seu paciente em uma situação adversa e, nesse momento, tem que ter total controle da teoria, total controle da prática e de tudo que envolve a Medicina, tem que ter domínio sobre a interpretação de exames laboratoriais e de exames de imagem, ou seja, esse paciente depende de você e depende da forma como esse médico foi formado, da forma como ele está saindo da sua instituição.

O que temos hoje de embasamento para discutir esse assunto é uma avaliação que já está fundamentada há 14 anos. No começo, todos aqui sabíamos que a mídia inteira retratava o exame do Cremesp mostrando os resultados negativos dos médicos formados no Brasil. Dessa forma, essa avaliação hoje tem uma bagagem imensa para trazer subsídios para uma discussão saudável sobre o que precisa ser melhorado no ensino médico. De 2005 a 2011, ela foi avaliação voluntária e tinha um índice de reprovação próximo de 50%. A partir de 2012, por resolução própria do Cremesp, ela passou a ser obrigatória, mas não no sentido de punir ninguém; ela passou a ser obrigatória no sentido de se fazer a avaliação para se ingressar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Conselho Regional de Medicina com todos os dados sigilosos tanto de quem presta quanto das instituições.

O que traz essa prova do Cremesp? Existe aí uma discussão: que tipo de competência estão avaliando nesse exame do Cremesp? Eu trago aos senhores aqui que todas essas áreas foram avaliadas nesse último exame, das quais eu destaco: conceitos de saúde pública, epidemiologia de doenças e bioética. Dessa forma, ao final dessa prova, nós temos competências para esse profissional tanto do ponto de vista ético e cognitivo e também de habilidade profissional, que são coisas imbricadas na formação do profissional médico do País.

Essas falhas apontadas pelo exame do Cremesp que nos trouxeram subsídios, essas evidências sobre a formação nos permitem, sim, dialogar com as instituições de ensino e apontar para quem está formando as falhas nesse modelo de formação. Dessa forma, esse exame se tornou, sim, um instrumento cognitivo que tem uma confiabilidade aprovada, comprovada, com dados qualitativos e quantitativos sobre a maneira como estamos avaliando nossos profissionais. Entre outros, há relatórios que são analisados através de 14 anos de exames de Cremesp.

Essa matéria é recente, é relacionada ao último exame do Cremesp deste ano. É uma matéria que sai na mídia desta forma: "88% dos médicos recém-formados não sabem ler uma mamografia". E não é só isso, há outras notícias, outros resultados desses exames. E quais seriam? Oitenta e seis por cento erraram a abordagem inicial de trauma; 69%, as diretrizes de pressão arterial, de infarto agudo do miocárdio, de diabetes e de transmissão de gripe, conceitos fundamentais e considerados básicos dentro da formação médica. Esse é o profissional que fatalmente vai estar numa emergência ou vai entrar na Unidade Básica de Saúde no início da sua carreira. Esses conceitos são ou não são importantes?

Esta pesquisa foi feita, em 2014/2015, pelo CFM através do Datafolha. Como o Dr. Lúcio já apresentou para vocês, a população é a favor, 91% da população foram, sim, a favor de um exame para o egresso das faculdades de Medicina. Dessa forma, avaliou-se também a questão da qualidade de ensino desses profissionais: 43% apontaram que nada havia mudado, 22% apontaram que houve uma melhora, e 35% apontaram que houve uma piora dessa formação.

Neste ano, durante o Encontro Nacional das Entidades Médicas, 85% das entidades, conforme eu falei aos senhores, foram favoráveis, da maneira que foi posta aqui pelo Dr. Lúcio Flávio, a uma avaliação seriada que não puna só o acadêmico, para que também haja punição para a instituição que está formando esse médico para a nossa sociedade.

O exame do Cremesp, como eu falei para vocês, em 2018, teve um resultado positivo. Já é o segundo ano em que nós temos esses resultados, com aprovação acima de 61% dos médicos recém-formados. Essa avaliação histórica a partir de 2008 a gente pode trazer para os senhores, pegando dez anos de formação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JURACY BARBOSA – A gente pode observar que esse índice de aprovação – estou terminando, Senadora – vem aumentando ao longo dos anos e que houve também uma aderência por parte dos estudantes de Medicina, tanto de instituições públicas ou privadas e também das instituições de ensino que fazem parte dessa avaliação do Cremesp. Uma avaliação das escolas públicas e privadas mostrou novamente aquilo que nós já sabíamos: o conceito da instituição pública foi superior ao das instituições privadas. E foram exatamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as instituições privadas dessas inúmeras escolas que cresceram ao longo desses anos as mais beneficiadas com vagas de ensino médico no País.

Essa é uma pergunta feita a todos os estudantes no momento da inscrição. Ela é feita no momento da inscrição na prova do Cremesp. A pergunta é se ele considera que essa prova tem de ser obrigatória. Oitenta e cinco por cento dessas pessoas, de um total de 4.690 que fizeram essa prova, responderam que o exame deveria ser, sim, obrigatório; 57% detectaram a importância dele para a residência médica; outros o acharam importante também para testar conhecimentos ao final do curso.

Após 14 anos, nós já observamos o movimento das próprias instituições que participam da prova do Cremesp, destacando os resultados da sua instituição e dos seus alunos. Isso já é bem destacado.

Outra mudança social importante foi a adesão de grandes centros de ensino aos egressos que participaram do Cremesp: Sírio-Libanês, Hospital Albert Einstein, Oswaldo Cruz e a própria Secretaria do Estado de São Paulo têm preferência em contratar pessoas que participaram e que foram avaliadas pelo exame do Cremesp. Também destaco a participação em exames de residência no Estado de São Paulo, porque eles já consideram o resultado dessa prova importante.

Ao final dessa discussão, nós temos aí esse movimento, esse pilar. O que esse exame traz? Traz qualidade na assistência para a população, conhecimento para quem está se formando e também parâmetros institucionais que vão possibilitar às escolas que estão formando melhorarem aquilo que não contemplam hoje. Há falta de profissionais adequados para prover esse ensino, há falta de hospital-escola. Sem hospital-escola, nós não formamos bons médicos.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Dr. Juracy Barbosa.

Passo a palavra à Dra. Hermila Tavares Vila Guedes, Diretora Executiva da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).

A SRA. HERMILA TAVARES VILA GUEDES – Bom dia a todos!

Eu gostaria inicialmente de me desculpar pelo atraso. Além do atraso do voo, a pessoa que me traria para cá teve um problema com o carro, e acabei perdendo algumas importantes palestras. Mas vamos lá!

Na verdade, a Abem tem algumas observações importantes sobre as quais eu gostaria que todos refletissem. Por quê? Nós temos a representação de estudantes, de docentes, das escolas médicas e temos trabalhado nas muitas comissões, nos muitos sistemas, nos muitos processos que ocorreram até aqui para avaliar a formação médica. Formação médica não é uma coisa simples, não é algo sobre o qual a gente possa dizer: "Vamos fazer um exame, e estará tudo resolvido". Mas a gente precisa considerar essa pletora de escolas médicas que nós temos hoje de forma talvez não tão pensada quanto deveria ter sido, vamos dizer assim.

Hoje eu estava aqui ouvindo o colega falando, mas, na verdade, o placar das escolas médicas no *site* Escolas Médicas é de 329 escolas, não mais 318. Então, a gente até tem que se atualizar todo dia ou toda semana. Na semana passada, eu tinha outra ideia; hoje, eu fui buscar, aqui agora, e vi que são 329 escolas. A gente precisa realmente dar conta disso, porque, no final da ponta de tudo isso, do que nós fazemos, do que os senhores políticos fazem, não só os docentes, mas também a própria sociedade esperam que haja médicos competentes para assistir a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, diante disso, esse Exame de Ordem sugere que a regulamentação e coordenação do exame seja de responsabilidade do Conselho Federal de Medicina, o qual respeito muito. Faço parte da Comissão de Ensino, presidida pelo Dr. Lúcio Flávio. Nós temos discutido muito isso. Embora eu não tenha assistido à palestra, sei exatamente o que foi dito pelo Conselheiro Lúcio Flávio. É em cima de muita discussão que o CFM chega à conclusão do que ele com certeza falou aqui, e a gente vai dar andamento.

Esse Exame de Ordem, eu o coloco ali entre aspas. Por quê? Porque, na verdade, é uma denominação talvez inadequada. Nós não somos a favor desta denominação Exame de Ordem porque, na verdade, é um teste de suficiência. Eu acredito que o mais correto seja um exame de suficiência para obter o diploma de médico e não simplesmente para atuar. Por quê? Esse Exame de Ordem, como tem sido chamado, é justificado pela necessidade de garantir a boa formação, por causa desse número enorme de escolas que a gente tem visto aí.

Os exemplos são dados em cima do exame do Cremesp. Acho que, agora, o Conselho de Goiás também está fazendo um exame e uma avaliação no final, antes do registro – vamos dizer assim –, mas isso não é obrigatório. De qualquer forma, esses médicos serão registrados.

Há o exemplo do Exame de Ordem da OAB, mas, na verdade, ele é muito simplificado na forma como tem sido proposto e não garante a boa formação. A qualidade da formação médica depende de muitos outros detalhes, de muitos outros campos, de muitas outras dimensões, como nós chamamos, em educação. Então, há os docentes, a estrutura do curso, o próprio projeto pedagógico.

O nosso colega da Comissão Nacional de Médicos Residentes acaba de colocar ali a questão dos hospitais-escola. Eu acho que os hospitais-escola precisam que agente encare os hospitais do SUS como escola, ou melhor, o SUS como escola. O SUS universalmente deveria ser escola em todos os seus campos de prática, em todas as suas unidades. Para isso, é importante também – lembro aqui aos senhores – a gente rever aquela história da portaria do Coap. O que é o Coap? É o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde, com uma parceria ensino/saúde em cima do SUS. É uma forma de regulamentar, de regularizar a oferta de campos de prática para todas essas escolas que não tenham hospital de ensino próprio. A gente não pode mais falar hospital universitário porque é uma entidade extinta, só existem aqueles que já existiam antigamente de algumas universidades federais. Todo hospital que se propõe a ser hospital de ensino ou qualquer unidade do SUS que se proponha a participar do processo de ensino pode ser regulado através do Coap. Essa é uma coisa que a gente precisa lembrar quando a gente fala de ensino, não de ensino médico, de ensino para a saúde.

Aí, vem essa questão dos aspectos também ligados à gestão dos cursos. A gente precisa qualificar mais isso. A Abem está consciente disso, vai procurar agora, nessa nova gestão, qualificar melhor as pessoas quanto à gestão, não apenas quanto aos processos de ensino e de aprendizagem, porque gerir bem é uma necessidade que a gente está vendo. Infelizmente, médico não aprende isso na escola. Poucos cursos têm começado a dar uma atenção maior à gestão e ao empreendedorismo.

Reduzir a avaliação à dimensão discente – vou ler exatamente como está no parecer da Abem – é ignorar a complexidade da formação médica e desresponsabilizar o Governo em seu papel republicano de garantir a qualidade do ensino por meio de processos regulatórios (autorização e regulação dos cursos). Isso é uma verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O caráter terminal do Exame de Ordem penaliza apenas o estudante. Isso é uma coisa que a gente não pode admitir. Não é o estudante que vai ter que pagar pela má-formação que ele teve, não é?

Focar principalmente essa avaliação no discente... Eu bem sei que existem os processos avaliativos dos cursos. A gente tem que questionar: estão funcionando? São corretos? Da forma como está sendo feito está sendo efetivo? A gente precisa ver isso, a gente precisa ver também os novos cursos e as comissões de acompanhamento que existiam até bem pouco tempo e que realmente tinham sido importantes, estavam sendo importantes para esses cursos novos. A partir do momento em que são autorizados a funcionar, é preciso que a gente acompanhe para saber se isso está dando certo. A gente tem muito curso novo que tem, sim, um potencial grande, mas que precisa desse matriciamento – essa é a palavra que tem sido usada para isso.

É preciso haver pessoas que tenham a capacidade de agregar mais docentes, de levar novos processos, de mostrar como pode ser feito melhor aquilo que está sendo feito naquele local, principalmente em zonas que estão mais longe das capitais, onde, como a gente sabe, é mais difícil conseguir estrutura para montar esses cursos. Inclusive, até mesmo o número de médicos em muitos Municípios não é adequado para que a gente possa desenvolver um curso de Medicina. Então, tem de haver matriciamento, tem de haver facilitação.

A criação de um exame de certificação terminal desarticulado com outras formas de avaliação dos cursos desresponsabiliza as escolas médicas de sua obrigação de formar profissionais necessários e adequados para a população e para o Sistema Único de Saúde.

E aí vem a questão: será que apenas uma entidade pode ser responsabilizada por isso? Designar uma entidade para ser responsável por essa avaliação reduz a responsabilidade do Governo, como eu já havia falado antes – isso está repetido, e não vou ler –, mas favorece também a que algumas críticas surjam, falando do corporativismo que pode existir. A gente não pode se negar a verificar a importância de a sociedade, sim, participar, de as outras entidades participarem, não apenas o CFM. Além disso, o CFM tem como função cuidar da sociedade, sim, e os meios para isso passam também pela formação, mas não apenas pela formação. E o custo disso é muito elevado. Então, a gente precisa questionar: será que cabe ao CFM esse custo? É por aí? A gente precisa avaliar tudo isso.

Tal como o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, já foi falado aqui também sobre a questão do favorecimento do surgimento de cursos de preparação. Esses cursos de preparação, como a gente tem visto nos processos para seleção...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. HERMILA TAVARES VILA GUEDES – ... para residência médica – concluo em dois minutinhos –, têm sido, digamos, algo que desvia o interno, o estudante, nos dois últimos anos, do seu currículo obrigatório dentro das escolas.

Então, a Abem reconhece a necessidade de avaliar os profissionais que cuidam da saúde e da vida dos cidadãos brasileiros e defende um processo de avaliação seriada dos estudantes de Medicina de caráter formativo, com recuperação sem ônus financeiro para o estudante que, ao final do curso, não mostre desempenho suficiente nas competências necessárias ao cuidado médico da população.

Esse exame precisa ser feito antes da concessão do diploma. Só deve ser diplomado aquele que realmente possa exercer a função de médico e não aquele que tenha apenas o registro. Essa culpabilidade não pode ficar para o Conselho Federal de Medicina; essa é uma responsabilidade das escolas. Então, se elas não conseguem formar em até seis anos, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é a média da maioria das escolas – não é a média; é o mínimo de tempo em que o médico se forma –, que elas ofereçam o tempo que for necessário para que aquelas competências que não foram atingidas venham a sê-lo por cada estudante que necessite. Essa é uma coisa importante.

Então, à semelhança de comissões que houve antigamente, a Cinaem, a Caem e vários outros sistemas de avaliação, é importante que a gente reúna entidades, reúna docentes, reúna pessoas que têm a capacidade de fazer esse tipo de avaliação. Assim, o papel do Ministério da Educação de promover esses processos não pode ser desprezado, a gente não pode alijar o Governo disso. A existência desse sistema de avaliação externa que vem acontecendo no Brasil é importante, assim como o de acreditação; eles são importantes, mas são avaliações externas. A gente precisa ter noção do que é acreditação, do que é avaliação, do que é o processo regulatório disso.

Isto aqui é apenas para fechar: uma avaliação adequada da formação médica no Brasil hoje já envolve o Enade. Tivemos o Teste do Progresso, tivemos a ideia da Anasem, que acho que precisa ser retomada; ela pode ser rediscutida, customizada, mas é importante. Vi a avaliação nacional seriada do estudante de Medicina como algo importante, inclusive como avaliação no estilo do Revalida, que é muito bom, que realmente é muito eficiente – quem já participou sabe disso –, para que a gente possa ter uma avaliação mais positiva inclusive no exterior. O fato de o Revalida ter começado a surgir no Brasil foi algo sobre o que a gente ouviu lá fora todo mundo elogiando. As pessoas diziam: "Que bom que o Brasil agora está assim!"

Quando a gente pensou em colocar o exame no estilo do Revalida ao final dessa avaliação seriada, qual é a diferença existente aí? É que, ao final, haveria a avaliação de habilidades e de atitudes com uma prova prática. Então, isso demonstraria a suficiência desse egresso para ter um diploma de médico e, consequentemente, ser registrado no Conselho Federal de Medicina.

Eu gostaria de, mais uma vez, aproveitar a oportunidade de pedir que pensem na questão de o Revalida ser lei realmente, para que seja a única forma de revalidar diplomas obtidos no exterior. É claro que é preciso complementar isso com a avaliação do MEC pelo Conselho Federal de Educação e pelo Conselho de Saúde, que, com certeza, concordam com aquilo que a gente acaba de dizer aqui.

Agradeço a vocês. Muito obrigada. Desculpem-me por passar um pouco do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Dra. Hermila.

Passo a palavra agora ao Dr. José Luiz Dantas Mestrinho, Vice-Presidente do Centro da Associação Médica Brasileira (AMB).

V. Sa. dispõe de dez minutos.

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – Boa tarde a todos!

Senadora, é um prazer estar aqui com a senhora, porque a senhora foi fundamental na época do ato médico, teve uma paciência imensa e conseguiu grandes vitórias para nós na formação da lei. Então, parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Obrigada.

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – A preocupação básica da Associação Médica Brasileira já foi toda discorrida, na maioria das vezes, pelos que me antecederam. A preocupação nossa, além da formação, é com o que vai ser prestado ao povo brasileiro. Há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma tendência muito grande em haver quantidade, mas se esquecem da qualidade. Esse é o grande desafio que existe.

Existe uma frase de um médico do Cremers, do Rio Grande de Sul, conhecida de muitos: "A cada Mesa de que participo, não sei mais o número de faculdades de Medicina". Essa é uma realidade. Aqui mesmo, foi demonstrada essa situação. Atualmente, o número correto, pelo último levantamento, é este: 329.

Essa é a Faculdade de Medicina em que me formei e que foi inaugurada na Bahia em 18 de fevereiro de 1808.

Entre 1808 e 1950, o total de faculdades de Medicina era de 27. Depois, de 1950 até 1994, foram criadas 54 faculdades. Portanto, já havia 81 faculdades. De 1994 até 2002, criaram-se mais 43, gerando um total de 124 faculdades. Entre 2002 e 2018, o número explodiu, perfazendo um total de 329 faculdades.

O número de matrículas de médicos no primeiro ano: 33.635. É um número expressivo de novos alunos entrando nas faculdades de Medicina. E, até 2016, será acima de 41 mil.

Aqui é o número de habitantes por escola médica. O Brasil tem 329, então tem 630 mil habitantes por escola. E aí vai discorrendo sobre os outros países, mostrando exatamente uma situação do número de pessoas *versus* escolas médicas.

A flexibilização nas regras para credenciamento de hospitais de ensino.

Existe uma portaria interministerial de 2004 que, para criar cursos de Medicina, criava uma série de dificuldades ou de competências a serem estabelecidas; realmente deixava de haver essa quantidade enorme de faculdades que foram criadas. Posteriormente, a portaria interministerial de 2007 já abrandava essa qualidade, essas exigências a respeito da criação de novos cursos de Medicina. Posteriormente, a de 2015 já abria muito mais espaço com muito mais facilidades para a criação de faculdades de Medicina. Isso justifica exatamente aquele número exorbitante de faculdades que surgiram nesse período.

Essa é uma preocupação que houve essa liberdade com a situação do Programa Mais Médicos, que viessem os médicos sem qualificação aqui para o Brasil. Sobre essa regulamentação, qual seria a sequência do processo a partir de hoje? Aquilo que já foi dito aqui. Em linhas gerais, primeiramente, será publicado um edital de pré-seleção dos Municípios, atualização do funcionamento de cursos de Medicina; em seguida, será aberto um período de adesão dos Municípios pré-selecionados e publicado o edital de convocação das IES interessadas em ofertar os cursos de Medicina naqueles Municípios. Essa era uma exigência que poderia haver.

Quando a gente fala a respeito de como fazer esse processo – aí ficou muito pequeno –, esse é um modelo que tem de ser preenchido pelos Municípios para poderem conseguir junto ao MEC a possibilidade de criar novos cursos de Medicina. Naquela parte de baixo, preenchem-se todos os dados e depois é só apertar o botão e enviar para a obtenção de cursos.

Aqui, ao final, vê-se o seguinte: hospital de ensino ficou sendo "potencial". Quer dizer, não era obrigação ser uma unidade específica para isso. Não! Que se tivesse potencial hospitalar para poder aceitar esses novos cursos de Medicina.

Esse é o valor mais alto que a gente conseguiu encontrar dos cursos de Medicina. Esse é o do interior de São Paulo. O incentivo que foi dado com a criação de novas faculdades, com o financiamento através do Fies, que cria essa possibilidade de as faculdades particulares crescerem em cima de estudantes que estão participando do grupo do Fies, com isso, a flexibilização foi aquela que foi mostrada, ficou mais fácil abrir novos cursos de Medicina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isto aqui era exatamente o que era exigido em todas as situações para a abertura de faculdades: ter um hospital que fosse referência para a formação médica.

O Profissão Repórter mostrou a formação de médicos, a qualificação ruim com a qual nós estamos formando médicos no Brasil. Não há controle de qualidade das escolas, não há regulamentação efetiva de escolas, não há avaliação adequada dos egressos. Há a manutenção – aí vem o ciclo dos ruins – de escolas ruins, a manutenção de formação ruim, a liberação do exercício de médicos de péssima qualidade.

Aqui é fácil você entender que a pessoa, quando está de frente para o médico, sabe que aquele é um profissional, porque é o paciente que marca a consulta e sabe quem é o médico que vai atendê-lo. O paciente do SUS não tem essa capacidade de poder escolher o médico que vai atendê-lo.

Sobre o exame do Cremesp, já se falou. Eu não vou mais acrescentar nada ao que já foi dito – há aquele diapositivo em que há essa referência, esses números. O Rio Grande do Sul tem uma prova para residência médica que mostra exatamente a situação, que é muito parecida com a avaliação que faz o Cremesp dos médicos recém-formados.

E qual seria a solução para resolver esse problema? Primeiro de tudo, estancar a sangria. Em segundo lugar, foi feita essa reunião e foi decidida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – ... com o Presidente e o Ministério da Educação, uma moratória de vagas para as faculdades. A reorientação da formação médica: já seguia exatamente o que foi estabelecido por essa moratória.

Moratória de vagas e abertura, a avaliação das escolas e o exame de proficiência em Medicina, que é exatamente o que a gente está pautando.

Esta é a lei que está sendo apresentada, nº 165, do Senador Caiado. A Associação Médica Brasileira apoia esse projeto de lei.

A decisão do Enem, que é o Encontro Nacional de Entidades Médicas, foi taxativa na necessidade de fazer esse exame de proficiência. Já foi dito aqui que 82% dos médicos presentes, delegados, aprovaram exatamente essa formação do médico seriada. As entidades médicas vão defender o Exame Nacional Obrigatório de Proficiência Médica. Foi a decisão do Encontro Nacional de Entidades Médicas, o Enem.

Esse é o projeto de lei que a gente está apoiando.

Finalmente, quero agradecer o convite e a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Dr. José Luiz Dantas Mestrinho.

Passo a palavra ao último expositor, Gustavo di Lorenzo Villas Boas, Coordenador-Geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, Denem.

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Bom dia a todos!

Quero agradecer o convite.

Quero começar trazendo, então, algumas reflexões.

Eu estou aqui representando a Denem, que é a Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, que representa os estudantes de medicina do Brasil.

A gente tem, historicamente, um debate bem rico e aprofundado sobre a avaliação, sobre o papel da avaliação na educação médica, mais especificamente sobre o exame de ordem, sobre essa possibilidade de um exame de ordem, que não é um debate novo, ele vem faz algum tempo como uma possibilidade e, como já foi colocado aqui, o Cremesp é um grande ator nesse processo. Além desse debate histórico que temos, fizemos um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

levantamento este ano com estudantes, médicos e docentes, mas principalmente com estudantes, e constatamos que quase 1,4 mil responderam sobre a possibilidade de um exame de ordem para médicos.

Aí, acho que a gente precisa começar falando sobre onde estamos agora.

Algumas questões sobre o cenário atual já foram levantadas aqui. A gente está num momento em que as escolas passam por adequações curriculares longitudinais, em função das mudanças que existiram das diretrizes. A gente passa por um cenário de abertura de escolas médicas, principalmente escolas pagas – como foi colocado aqui, os dados vão se atualizando: ali está 328, mas estamos acima disso.

Na justificação desse projeto de lei, o Senador Pedro Chaves coloca que existem custos sociais e individuais para a atuação e o desempenho do trabalho médico. Acho que isto é inegável: existem custos sociais e de saúde para os indivíduos, que até morrem por causa de erros médicos ou pela sobrecarga dos médicos.

Aí, as propostas que trago nesta reflexão são duas. A primeira: entender qual é o papel da formação médica nesse cenário que é colocado, de custos sociais e individuais sobre o trabalho médico. Segunda: a educação médica é o principal fator que leva a esses custos sociais?

Com base nisso, a gente tem de discutir, então, qual é o papel da avaliação e como se constrói uma avaliação.

Quando a gente avalia alguma coisa, a gente sempre vai estar avaliando algo específico, a gente sempre vai lançar luz sobre alguma coisa e, quando a gente lança luz sobre algo, a gente está escurecendo as outras coisas. Então, por exemplo, quando eu escolho avaliar o estudante, como a ponta do ensino, eu estou deixando de avaliar outros pontos do processo de ensino. Então, por exemplo...

Eu quero trazer aqui uma listinha rápida sobre o que faz o estudante, o que faz o profissional e o que faz a formação médica. Faz parte disso tudo o seguinte.

Quem é o estudante e de onde ele vem? Então, as políticas de acesso à universidade. Como ele está na faculdade? As políticas de permanência na universidade. Como estão suas habilidades cognitivas? As provas que ele faz na faculdade. Como é o conteúdo dessas provas, ou do ensino que ele recebe? O plano pedagógico da faculdade, as diretrizes curriculares nacionais. Qual é esse conteúdo? Como é a estrutura da universidade, seja a estrutura física ou a estrutura organizativa, se há docentes suficientes, se há financiamento suficiente. Como se cumpre, ou não, o tripé universitário no Brasil e naquela universidade específica? Então, se aquele estudante está em contato frequente com a pesquisa e com a extensão de forma qualificada, ou se ele está na universidade só pelo ensino e, aí, a gente discute aqui a qualidade desse ensino. Como se forma a carreira docente no Brasil? Quais são as metodologias adotadas? Qual é o cenário de prática no qual esse estudante aprende medicina? Então, como está o SUS? Como estão os leitos onde ele está aprendendo, etc., etc.?

Por que coloco isso tudo? Porque tudo isso faz parte de como se forma um médico no Brasil e, tirando algumas especificidades, de como se forma um profissional no Brasil.

Aí, essa ideia de exame de ordem que é apresentada pega uma coisa específica – as capacidades cognitivas do estudante de acordo com o conteúdo que lhe é colocado – e coloca aquilo como uma possível solução da formação médica, ignora tudo o que falei, todas essas coisas que fazem parte da formação médica. Aí, uma curiosidade: avalia a única coisa que já é avaliada, porque todo estudante de medicina – sou estudante de medicina – faz diversas provas. Se somos bem ou mal avaliados, isso é o que a gente tem de qualificar, mas existem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diversos outros aspectos que, quando se coloca luz e centralidade na capacidade do médico nesse aspecto – no caso, na capacidade cognitiva –, negligenciam-se todos os outros aspectos da formação desse estudante.

Trago aqui algumas alternativas que existem hoje em dia.

Temos o teste de progresso, que é um teste que é feito continuamente, de dois em dois anos, durante a formação. Ele vai avaliar como se está dando esse progresso da educação, mas ele não é punitivo – só para trazer exemplos de testes que não são punitivos.

É importante também falar da história da avaliação da qualidade da formação médica no Brasil. Já foi falado aqui sobre a Cinaem, a Comissão Interinstitucional de Avaliação das Escolas Médicas, que aconteceu na década de 90. A Denem participou ativamente, junto com a Abem e o CFM, da construção. Aí, o Cinaem fez visitas às escolas para estabelecer um diagnóstico sobre a formação médica e sobre como se dá esse trabalho de formação no Brasil.

Aqui, algumas constatações importantes.

Constatou-se que os médicos formados atingiam 45% da qualificação desejada e que estrutura econômica, administrativa, corpo docente e modelo pedagógico são variáveis que resultam nessa inadequação. Como eu falei, há vários fatores externos à capacidade cognitiva adquirida pelo estudante durante a formação que resultam nisso – essa é a ponta de um *iceberg*. Coloca-se que o modelo pedagógico vai influenciar nisso, tanto que a Cinaem vai influenciar nas diretrizes curriculares nacionais. Aí, chega-se a essa questão da centralidade do currículo, de toda a estrutura, e surgem também outras alternativas que a gente não vai conseguir aprofundar aqui, como o Sinaes, que é o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior como um todo, não só da Medicina. Isso também não é o ideal, mas ele trata dessa questão de, por exemplo, não só uma prova, mas de se visitar as escolas, criar indicadores, criar ferramentas e instrumentos para avaliar as escolas e colocar um todo e não só aquela avaliação pontual, punitiva e cognitiva do estudante.

Existem experiências internacionais também que indicam este caminho de não avaliar só o estudante em momentos, ou em um momento, mas avaliá-lo como parte de um todo. Por exemplo, o GNC, no Reino Unido, faz visitas periódicas às faculdades para entender como se dá esse processo, e o Saeme, no Brasil, que é o Sistema de Acreditação de Escolas Médicas, que é feito principalmente pela Abem em parceria com o CFM, traz uma série de indicadores que vão também nesse caminho que a gente coloca: não é só uma prova que vai resolver a questão. Então, por exemplo: processo seletivo, transferência estudantil, bolsas-permanência, representatividade, organização estudantil, diversos fatores que vão ser avaliados como um todo.

A gente pode avançar, então, para esta reflexão: um exame de ordem é a solução? Vou trazer aqui por que a Denem acredita que não.

Quando a gente faz uma avaliação pontual, três avaliações, quatro avaliações ou uma avaliação, a gente avalia, como eu coloquei, um aspecto do processo estudantil e, quando a gente avalia um aspecto, a gente deixa de avaliar os outros. Não faz sentido eu pensar que vamos avaliar isto aqui também, mas vamos avaliar os outros em outro projeto.

Quando a gente faz isso, a gente coloca esse projeto, no caso, esse projeto de lei, como uma possível solução para um problema que está dado, mas, fazendo uma análise um pouco mais qualificada, a gente percebe que esse problema é parte de um pacote muito grande que precisa ser discutido.

Quando a gente cria provas, a gente pode direcionar a formação desse estudante. Então, a gente vê no Brasil faculdades que não têm grande desempenho no Enade, mas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

têm bom desempenho em outras provas ou têm uma grande aprovação em residência ou diversos outros fatores que vão indicar... Como já foi colocado aqui, há o mercado de cursinhos. A gente vai avaliar quem tem a melhor educação ou quem consegue pagar mais para os cursinhos, quem consegue fazer um ano de cursinho durante o 6º ano? Na minha faculdade, é normal as pessoas fazerem cursinho durante o 5º ano, durante o 6º ano, durante o internato. Há quem tem muito dinheiro para pagar os caros cursinhos de residência e para fazer cursinho durante esse período. A gente, além de criar um mercado de cursinhos, cria uma formação paralela, que é a formação para a prova de ordem, para o exame de ordem, que vai além da prova da formação médica em si.

Além disso, a proteção da população é um debate que sempre é colocado. Argumenta-se que isso vai criar uma proteção da população, sem nenhum dado científico que comprove isso. É claro que 91% da população serão a favor de um exame de ordem. Se 91% ou 100% da população lidam diariamente com um SUS precarizado, não financiado, que não conta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – ... com um número de médicos suficiente, que não conta com um número de profissionais suficiente, que não tem ferramentas e instrumentos suficientes, qualquer solução dada como resolutiva vai ser abraçada.

A gente tem de avançar também no debate sobre reserva de mercado. O que vai acontecer com quem não passar no exame de ordem? Vai virar bacharel em Medicina? Se ele for de uma escola pública, vai ser o orçamento público que vai pagar para ele se capacitar para o próximo ano, ou ele vai ter de se virar e pagar um cursinho? Se ele for de escola privada, ele vai ter de pagar, ou a escola vai se responsabilizar? E, nesse meio período, que tipo de trabalho ele vai exercer? Ele vai ser um subadvogado, como acontece na OAB, em que as pessoas, para conseguirem um financiamento, trabalham em escritórios, em trabalhos mais precarizados? São reflexões que a gente tem de fazer também.

Respondo a outra questão, que foi uma questão colocada aqui e que a gente tem de qualificar também: se a gente avalia estrangeiros com uma prova, por que a gente não avalia brasileiros com uma prova? A gente, como Estado, como País, como Nação, não tem a capacidade de avaliar a formação do estrangeiro, mas, no Brasil, a gente tem a capacidade e o dever de avaliar a formação do brasileiro e como se forma um médico no Brasil. Então, não faz sentindo a gente comparar o Revalida com a necessidade de um exame de ordem, sendo que aqui a gente tem o dever de avaliar a formação como um todo, de forma mais universal.

Para concluir, então, trago aqui esse demonstrativo do que é essa questão. Ali se mostra que um ponto da universidade são os discentes e que um ponto dos discentes é essa capacidade cognitiva. Mas a gente negligencia todo o resto quando a gente coloca luz sobre só um aspecto.

Aqui é o resultado daquele teste de que eu falei e que a gente realizou pela Denem: 54% foram contra o Exame de Ordem, não concordaram com a licença perante a avaliação; 45% avaliaram que eram a favor. Aqui estão algumas respostas que eles colocaram. Isso está disponível para prospecção.

O tempo não vai permitir, mas acho que a gente tem de qualificar também o nosso debate sobre a avaliação. A gente pode fazer isso no debate ou mais para frente, para pensar numa forma de avaliação que, de fato, não seja punitiva, seja contínua e longitudinal, esteja atrelada a instrumentos de avaliação da universidade e não coloque o estudante como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão final. Quando a gente avalia o estudante, a gente desresponsabiliza a universidade. Se ele passou na prova, a universidade está boa; se ele não passou, a universidade está ruim, e a gente não precisa avaliar a universidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – É isso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Dr. Gustavo di Lorenzo Villas Boas.

Passo a palavra agora à Senadora Ana Amélia, que é uma das autoras do requerimento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cara Senadora Lúcia Vânia, obrigada pela condução desta audiência pública.

Agradeço a todos os expositores, que falam sobre um tema de renovado interesse para a sociedade.

Esta é a terceira audiência pública de que hoje estou participando pela manhã. Por isso, eu não estava aqui. Quero justificar: participei e era requerente de uma audiência sobre cultivares na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e participei – e a presidi – da audiência pública sobre a Lei Antiterrorismo. São assuntos bem conexos. E agora participo desta audiência sobre a avaliação do ensino médico.

Então, eu queria aqui – pude acompanhar – cumprimentar o Dr. Mestrinho, que conheço, pela representação, e todos os demais.

Eu tenho uma curiosidade apenas. Dr. Gustavo, você é estudante de Medicina?

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Sim.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É de uma escola pública ou privada?

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Da Unesp.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em São Paulo?

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Isso.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em que ano você está?

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Estou no 4º ano.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está no 4º ano.

Acho que, ao se discutir a qualidade do ensino, a OAB tem sido sempre a referência, porque, historicamente, houve um debate sobre o Exame da Ordem. Há muitas leis para se acabar com o Exame da Ordem. Acho que, às vezes, é dito que se cobra a taxa do Exame da Ordem e que essa é uma forma de haver uma boa receita para a instituição, para a OAB, para o Conselho Federal, para o Conselho Nacional da OAB.

Então, há todo um debate sobre o aprimoramento da qualidade que a população recebe especialmente de uma instituição pública e também das instituições privadas, particulares. É preciso haver a avaliação. Isso é preciso, porque ela tem a ver com a saúde. O que faz um advogado? A lei. Ele interpreta a lei para defender um cliente. Nós estamos tratando da vida das pessoas, para elas serem cuidadas adequadamente.

Então, é um debate que sempre vai ser recorrente. Acho que o importante é a gente encontrar um senso comum ou um senso médio de absorção pela sociedade, para que ela seja bem atendida, para que as escolas prestem uma educação de qualidade e para que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alunos, a despeito de sua condição, exercitem essa profissão com a relevância social que ela tem.

Mas eu quero agora... Vi a abordagem. Minha assessora estava aqui desde o início e já me deu o que foi abordado aqui, as posições. Eu queria apenas fazer uma pergunta ao Dr. Mestrinho – faço isto porque está dentro da lógica do que estamos debatendo aqui –, que mencionou a questão do Mais Médicos, que, quando foi aprovado pelo Governo passado, foi um tema bastante discutido. Hoje, ele volta às manchetes em função da suspensão unilateral pelo Governo de Cuba e do que está acontecendo. E, agora, está se vendo também, do ponto de vista econômico para Cuba, o que ela perde, porque isso representou um produto de exportação cubano. Cuba tem prejuízo nisso, mas esse não é um caso para nós discutirmos, é um problema do Governo cubano.

Eu queria perguntar ao senhor, Dr. Mestrinho, se a decisão tomada pelo Governo brasileiro ontem em relação à ocupação do espaço deixado pelo Mais Médicos foi adequada. Quais as outras providências podem ser tomadas?

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – É um prazer revê-la novamente, Senadora!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Desculpa, Presidente!

Quem deve conceder a palavra é a Presidente.

Peço-lhe desculpas, Presidente Lúcia Vânia. Essa é uma coisa regimental.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não! Pode ficar à vontade.

Com a palavra o Dr. Mestrinho.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não! A senhora merece todas as referências aqui, porque tem uma aplicação enorme.

Até faço justiça de novo, relembrando o que fez a Senadora Lúcia Vânia em relação ao ato médico. Ela foi uma verdadeira guerreira nesta Casa. Ela conquistou realmente o apoio da sociedade pelo que ela fez aqui em relação a esse trabalho.

Então, peço-lhe desculpas. A pressa é sempre inimiga da perfeição e até do Regimento da Comissão. Senadora, desculpa!

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Dr. Mestrinho.

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – É sempre uma satisfação encontrá-la!

O problema do Programa Mais Médicos, como todos nós sabemos, é que esse foi um programa eleitoreiro. Ele não era um programa de Estado. Ele foi simplesmente uma coisa jogada à sociedade para resolver um problema de algumas coisas, como se fosse para o bem do pessoal do interior. Ninguém se preocupou em avaliar quem eram essas pessoas que estavam prestando o serviço, principalmente os próprios cubanos.

A saída desses cubanos é exatamente o que se esperava. Eu não esperava coisa diferente do que eles fizeram. Eles vão perder esse dinheiro, mas vão encontrar algum país africano, ou o que seja, que possa recambiá-los.

Mas o que o Governo pode fazer agora? Essa resposta é muito prematura. Eu não sei exatamente qual foi a posição, mas o que vejo é que qualquer discussão que possa ser feita em cima de programa de substituição do Mais Médicos passa por uma avaliação que não está na ponta dos dedos, que não pode ser feita de estalo, porque isso aí vai exigir que nós tenhamos de fazer uma substituição de mais de oito mil médicos, para que se atendam essas pessoas do interior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Será aberta, a partir de amanhã, se não me engano, a inscrição por uma semana, até dezembro, para que os médicos brasileiros possam se inscrever e demonstrar essa possibilidade. O grande problema da interiorização dos médicos... É muito fácil dizer que o médico brasileiro não quer ir para o interior. Ele não quer ir para o interior porque não tem condições de apoio. O que está sendo previsto é que toda aquela infraestrutura que existia de moradia e alimentação passe a ser do prefeito e que a parte de logística seja do Governo. O pagamento de R$11 mil e qualquer coisa, se não me engano, é a proposta inicial a respeito disso.

Então, o que vejo é que a gente tem de deixar amadurecer, para que a gente veja exatamente qual é a situação desses médicos que vão se inscrever para entrar no Programa Mais Médicos.

A interiorização dos médicos cria uma dificuldade, porque nós não temos um programa de Estado, não há uma carreira de médico. A gente está falando dos advogados. Os advogados, se não entrarem na OAB, podem fazer qualquer outra coisa, no magistério ou coisa que o valha. Mas nós não temos essa situação. De que adianta você ir para o interior? "Vou para o interior." Quantos médicos já foram para o interior, batem lá, passam por lá seis meses e vêm embora? Por quê? Porque não têm carteira assinada, não têm documento, não há nada que os respalde!

Então, acho que essa situação que agora se apresenta – está bastante claro que não vai ser de fácil solução – tem de ser muito bem pensada, muito bem elaborada, sob pena de ficar numa situação de penúria o pessoal do interior e de haver uma cobrança a respeito disso.

Mas acredito perfeitamente que as intenções do atual Governo sejam primeiro... Quanto ao Revalida, ele pensa sempre no Revalida. E aí vai ter de ver como é que vai fazer isso, se vai cobrar o Revalida agora ao pessoal que vai se apresentar. O que se espera é que a maioria seja de médicos brasileiros. Então, espero que isso seja real.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu perguntaria a algum dos expositores se tem algum comentário a fazer sobre a pergunta. (*Pausa.*)

Bom, não tendo, eu pergunto à Senadora Ana Amélia se ela...

Eu, então, passo a ler a solicitação dos ouvintes que nos acompanham. Essas solicitações vieram pelo Portal e-Cidadania, no *site* www.senado.leg.br/ecidadania, ou através do telefone 0800-612211.

Deividson Silva, do Maranhão: "É muito importante que se tenha esse tipo de debate público, pois esses profissionais são responsáveis pela vida de muitos e suas qualidades devem ser atestadas, como ocorre em outras profissões".

Margaraa Sannyas, de Minas Gerais: "É de extrema importância fazer um exame de proficiência como o da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para os alunos de Medicina recém formados, antes de começarem a exercer a profissão".

Luiz Farias, do Rio de Janeiro: "Acredito que não deveria haver testes após a diplomação. Cabe ao Ministério da Educação responsabilizar as instituições de ensino que formam inadequadamente seus estudantes".

Donizete Silva, de São Paulo: "Deve ser aplicado sim o teste de competência e principalmente melhorar o ensino, desde o básico até a faculdade".

Vivian Scolari, do Rio Grande do Sul: "Deve ter tanto uma prova escrita como uma residência bem mais rígida".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emilia Rita, de Goiás: "Importante ser aplicado o teste de competência dos profissionais de saúde. Caso seja reprovado, não deve exercer a profissão. Isso pode salvar incontáveis vidas".

Caique Dias, de São Paulo: "Cabe à universidade garantir a formação de excelência de seus alunos. Se ela não cumpre o seu papel, não podemos permitir que continue formando médicos incompetentes. A culpa não é somente do aluno".

Essas foram as manifestações encaminhadas pelo Portal e-Cidadania.

Pergunto aos senhores expositores se teriam alguma colocação a fazer?

Com a palavra o Dr. Mestrinho. Posteriormente, o Sr. Juracy.

O SR. JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO – É simples essa preocupação que eu verifiquei há pouco. Como a gente consegue alcançar Maranhão, cidades distantes, com essa preocupação de ter qualidade de atendimento médico? Isso mostra exatamente a preocupação do povo brasileiro com sua própria saúde, porque estamos acostumados a uma ideia de ter medicina barata para pobre. Esse é o grande enigma, a grande situação que se cria. É porque estamos cada vez querendo pagar menos a médico para que ele vá para o interior, para atender pessoas que não têm dinheiro, que são pobres. Então, é medicina pobre para pobre.

Existe, nessa questão de avaliação das faculdades, uma lei já determinada, de 2004, relativa ao Sinaes, como já foi dito aqui: estabelece que é obrigação do Governo fiscalizar essas faculdades; se não o faz, o problema não é nosso! O problema nosso é cobrar o que determina a lei. Ela é de abril de 2004. Então, não é nova! O Governo é que não executa sua função.

Infelizmente, a gente fica achando que... Vai só penalizar o aluno, o egresso. Não! A obrigação de fazer uma avaliação... E não é só da Medicina não, é de curso superior! De todas as formações de pessoas em nível superior. Então, essa era a ressalva que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada.

Com a palavra o Sr. Juracy Barbosa.

O SR. JURACY BARBOSA – Eu gostaria de chamar atenção para o seguinte. Durante a minha apresentação, acabei apresentando as instituições que estão usando o exame do Cremesp como parâmetro para contratar seus funcionários. E há instituições que estão usando o Cremesp para receber alunos para a residência.

E uma das perguntas me chamou atenção, porque veio do interior do Nordeste, acho que foi do Maranhão se eu não estiver enganado. Fica o questionamento: se o ensino dessa instituição, seja federal ou privada, como a Dra. Ana Amélia colocou, responsabilizar somente a escola, o médico pode sair mal formado e atender a sociedade mal formado? Fica essa interrogação.

Eu chamo atenção novamente para a questão da diferenciação, como a Dra. Hermila colocou muito bem. Nós trazemos um conceito de prova de suficiência em Medicina, não é uma prova de ordem. E olhem só o custo social disso! Há um custo social.

O médico mal preparado é o que vai atender a senhora lá no posto de saúde ou em uma unidade de emergência e irá solicitar exames desnecessários ou, como a gente viu também durante a apresentação, não saberá ler um exame de mamografia – a prefeitura lutou bastante para colocar aquele equipamento ali – ou pedirá ressonâncias para tudo o que é coisa sem a menor indicação. Olha o custo envolvido nisso tudo! Estamos falando do SUS e também do sistema privado. O sistema privado hoje tanto fala nessa questão de exames

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desnecessários e o SUS também sofre com isso. Então, existe, sim, um custo social por trás dessa má formação.

Então fica a reflexão: será que somente São Paulo pode exigir uma qualidade para o profissional que vai atuar no mercado de São Paulo, na Secretaria de Saúde, no Sírio-Libanês, no Einstein? Ou será que o pessoal lá do Maranhão também não tem direito de contar com um profissional que foi testado, que foi avaliado corretamente?

Aqui faço referência à Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, que, em posicionamento oficial, também já manifestou sua posição favorável a essa prova da maneira que nós colocamos: seriada e que também puna a instituição que está formando o acadêmico.

A avaliação, dentro da Medicina, é constante. Primeira avaliação, entrar no curso: vestibulares duros, concorrência alta. Quando você termina, há outro funil muito grande. Aí eu também falo: nós não temos vagas de residência suficientes no País. A briga está ficando gigante com essa explosão que nós vivenciamos, particularmente no nosso Estado de Goiás, Senadora, que tem atualmente 14 escolas. Essas avaliações ficarão mais duras ainda.

Quando você vai lá e faz a sua residência... No meu caso – terminei no início deste ano, Ortopedia, e fazia a minha residência MEC –, optei por fazer a avaliação da Sociedade Brasileira de Ortopedia, o exame mais duro que há dentro da Medicina. Esse é um conceito de todas as sociedades. É uma avaliação feita em quatro etapas, que não avalia só o conhecimento de livro. Não. Você faz uma avaliação teórica, uma avaliação prática, uma avaliação de habilidades e de saber lidar com o paciente. Há também uma avaliação nova este ano, que é a avaliação de anatomia, conhecimentos de anatomia.

Então, a gente tem que falar de tudo isso, porque esses conceitos não podem se perder. A avaliação faz parte da formação médica, inevitavelmente. Não tem como correr. A pessoa que escolheu ser médica deve saber uma coisa: o livro – ou hoje, nos dias mais modernos, seu iPad, seu iPhone –, o conhecimento, não ficará para trás nunca. Você precisa se atualizar o tempo inteiro.

Em 2013, nós estávamos aqui falando sobre o Revalida. Por que também não avaliar os nossos profissionais? Aí a gente não pode diferenciar se ele é preto, se é branco, se é índio. Seja lá o que for, nós estamos falando de sociedade, de médicos, sem qualquer prejuízo de sua classe e de suas escolhas. É o profissional médico que estará na frente do SUS.

O direito que São Paulo tem hoje... E Goiás também já está fazendo a prova; existe a prova da RIS, lá no Rio Grande do Sul. O direito que essas pessoas da capital têm de contar com assistência de qualidade, qualquer interior do Brasil tem. E foi isso que a gente colocou desde 2013, falando e insistindo, Senadora, que nós tínhamos médicos suficientes. Isso foi dito lá atrás, não é nenhuma surpresa neste momento. Nós temos número suficiente, tanto que vamos chegar agora, em 2020, com 500 mil médicos formados.

Talvez possa ser uma surpresa para alguns estudantes essa questão de avaliação, mas, quando você vai para o mercado de trabalho, você verá que será exigido. Se eu não tivesse uma prova de sociedade da Sbot, eu não conseguiria alguns postos de trabalho, hoje, no mercado privado. É uma exigência. O mercado exige isso, assim como a própria sociedade.

Como nós vimos, os números aqui... E não é uma avaliação qualquer. Foi perguntado sobre a qualidade do atendimento, a qualidade da pessoa que serve algo que a faculdade deveria lhe dar e não lhe proporcionou. Então, a gente não pode esquecer esse *link* que existe entre o profissional que está lá dentro e a instituição. Como nós vimos também, Senadora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as instituições pressionadas pelos seus alunos em São Paulo já estão usando como balizador o exame do Cremesp – é a lógica do mercado.

E faço ainda uma referência ao Cremesp sobre a questão de cursinhos. O próprio Cremesp oferece, em sua plataforma virtual... Não é um cursinho, é uma avaliação feita dentro do próprio *site* do Cremesp para os alunos que estão tendo mau desempenho. Então, isso está sendo oferecido pelo Cremesp. Virou mercado! É obrigação das autarquias oferecer qualidade.

Essas são as colocações que eu queria deixar.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada.

Passo a palavra agora ao Dr. Lúcio Flávio e, posteriormente, para o Dr. Daniel.

O SR. LÚCIO FLÁVIO GONZAGA SILVA – Obrigado, Senadora.

Mais uma vez eu queria me manifestar.

Nós estamos vendo aqui manifestações de todo Brasil, são pessoas preocupadas com a avaliação, com esse tema que estamos discutindo aqui. Essa pesquisa do Datafolha já mostrou que a sociedade brasileira está preocupada com isso. E as manifestações estão chegando.

Todos nós aqui temos uma coisa em comum: sabemos que realmente é necessário que a gente tenha um bom médico, um médico bem formado para nos assistir e assistir nossas famílias, assistir nossa população, as pessoas brasileiras.

As manifestações mostram que as pessoas estão preocupadas, porque estão vivendo uma realidade que os conselhos, as entidades médicas, as sociedades médicas, os médicos brasileiros, enfim, a sociedade está vivenciando e está preocupada.

Quem está ocupando os prontos-socorros, a ponta da urgência e emergência no nosso País? Quem é que... Você chega com... O paciente chega com infarto do miocárdio. Aquele jovem que está lá na ponta, na urgência, está capacitado a identificar aquela condição? Aquela pessoa é uma pessoa humana que está com agravo de saúde e pode morrer se não tiver uma boa assistência. Essa é uma preocupação real, e nós temos aqui uma responsabilidade muito grande, porque nós precisamos ofertar ao nosso paciente um profissional capacitado para identificar as urgências, para as pessoas não morrerem sem assistência. Essa é uma preocupação, e eu queria deixar aqui patente que nós não podemos esquecê-la.

Os nossos postos de emergência, prontos-socorros e urgências estão ocupados por jovens formados nas faculdades com formações questionáveis. É por isso que se impõe uma avaliação. Isso aqui é uma necessidade social. A forma de avaliar, a gente tem que discutir isso.

O Conselho Federal de Medicina defende, como eu defendi na minha apresentação, uma avaliação formativa, seriada, consequente, devolutiva para a escola, no sentido de que a escola melhore a sua *performance* naqueles pontos, naquelas disciplinas em que não está formando bem, porque nós precisamos estar sempre preocupados com a formação do nosso médico que vai tratar o paciente, que vai nos tratar, que vai tratar a nossa família, que vai tratar as pessoas que chegam a uma emergência de madrugada, com uma doença grave, que pode ter uma consequência letal. E tem que haver um profissional capacitado para atendê-la. Essa é a preocupação. Nós estamos defendendo esse ponto.

Mais uma vez afirmo que as emendas desse projeto de lei, ofertadas pelo Senador Ronaldo Caiado, vêm atender à expectativa do Conselho Federal de Medicina. Apoiamos integralmente esse PL 165.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concluindo, desculpe Dr. Daniel Cavalcante. Eu sou um professor aposentado de uma universidade com 35 anos de sala de aula, numa faculdade que tinha um hospital universitário. Nós tínhamos uma faculdade e um hospital universitário; hoje nós temos oito faculdades e continua o mesmo hospital universitário; vamos ter mais cinco e o mesmo hospital universitário. A nossa luta, Dr. Daniel, é para que se criem faculdades de medicina e hospitais de ensino, porque não se pode dissociar a formação médica do cenário de prática.

Nós temos os conselhos cheios de questionamentos de estudantes apavorados ao começarem a faculdade: "Onde vou fazer o internato? Não tem hospital! Eu fiz vestibular, passei, estudei, estou aqui, estou no terceiro ou quarto ano e quando vou fazer o internato? Onde é que eu vou fazer a minha prática para ser médico?". Essa é uma preocupação, senhoras e senhores, permanente, diária, nos conselhos.

Outra preocupação, Dr. Daniel, em relação ao que o senhor colocou... Mestrinho já disse que é muito fácil dizer que o médico não quer ir para o interior. Olhem, os conselhos regionais recebem reclamações, Senadora, de médicos que vão para o interior com uma promessa do prefeito de um salário de R$15 mil, R$20 mil, R$18 mil. O colega vai para lá, trabalha o primeiro mês, recebe o salário; no segundo, não recebe; no terceiro, não recebe. Aí vai ao conselho chorar, porque trabalhou sem receber. Além disso, caro Daniel, não há nenhum profissional no mundo que queira trabalhar sem condições de trabalho.

Eu conheço o meu interior, eu fiz voluntariamente muitos atendimentos, eu e Médicos da Família, num lugarzinho chamado Monte Carmelo, Daniel. Em Monte Carmelo não há nada. Então, como você vai querer que um médico vá morar em Monte Carmelo se você não cria condição de trabalho para ele, uma carreira de Estado em que ele tenha um salário, receba no final do mês, adoeça e tenha as garantias que o trabalhador merece, e a médica, ao engravidar, tenha os direitos trabalhistas? Em casos de acidentes de trabalho – numa ambulância, por exemplo, como aconteceu – quando morre o médico, a família fica desamparada porque ele não tem nenhum vínculo trabalhista, nenhuma garantia.

O que nós defendemos? Como vamos dar garantias para levar o médico para os vazios assistenciais? Como o Conselho Federal pensa? Primeiro, temos que investir em condições de trabalho, de saúde. Não é interiorizar o médico, é interiorizar a medicina. Como com os outros profissionais: dar condições de trabalho e depois garantir uma carreira de Estado para esse médico, concursado, com estabilidade, para que receba no final do mês e tenha garantias que todo trabalhador tem.

Além disso, Dr. Daniel, em relação a morar no interior, lá em Monte Carmelo. Deveria haver um cinema para poder levar a sua mulher no final de semana, uma escola para o filho poder estudar. Não é só o médico. Essa coisa de dizer que médico não gosta de ir para o interior... Nenhum profissional gosta de trabalhar onde não há condições de trabalho, onde não há como sustentar a sua família, ir a um cinema, ir a um *shopping*, educar o filho.

O nosso País é um país imenso, de questões inumeráveis, e é preciso uma reflexão bem aprofundada de todas essas questões.

O Conselho Federal defende este projeto de lei e defende investimento na saúde e uma carreia de Estado para o médico, para levar o profissional e a medicina para os vazios assistenciais de nosso País e prestar uma assistência de qualidade para os nossos brasileiros, para as pessoas que precisam de saúde, principalmente os menos aquinhoados socialmente e economicamente.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Dr. Daniel Cavalcante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DANIEL CAVALCANTE DA SILVA – Dr. Lúcio, acredito que todos nós queiramos chegar a uma convergência de fatores que seja bom para todos. A gente chega a algumas discussões aqui, acho que a gente diverge em várias coisas, tangencia outras e não enfrenta o problema de frente.

A questão toda é que existe um resumo muito grande, uma redução muito grande, diante desse projeto do que seja o problema da saúde no País. Eu vejo aqui que vocês colocam na apresentação e em todo momento repetem o seguinte mantra: "O médico que está lá na ponta... Imagine ao chegar à emergência... Imagine ao chegar lá..."

É claro que, com o sistema de saúde que temos, é impossível você dar condições para o médico atender. Agora, necessariamente não quer dizer que o problema seja do médico. O problema é muito mais amplo, mas vejo que existe essa simplificação dos problemas. Na verdade, o problema é muito mais amplo. A questão toda é que a gente não pode tratar a avaliação de maneira isolada. A avaliação não pode ser observada... E isso é uma sobreposição, inclusive que fique bastante claro, de competências diante desse projeto que se pretende fazer por intermédio do Conselho Federal de Medicina.

O Conselho Federal de Medicina vai ter um poder que talvez seja muito mais amplo do que o do próprio Ministério da Educação, a quem compete, como disse o colega, avaliar a instituição como um todo, avaliar a instituição e o aluno. E o que a gente vê na verdade é que a discussão se resume muito.

Então, o que se propõe por este projeto de lei aqui é algo que é muito superior ao exame da Ordem. Ele é muito mais amplo, ele não se restringe ao exame de Ordem. Se todos tiverem acesso ao projeto vão ver que ele proíbe o aluno e depois comunica. Comunicar para o Ministério da Educação para quê? Vai comunicar que o aluno foi reprovado? Não faz o menor sentido. O que o Ministério da Educação vai fazer com isso? Melhorar os indicadores?

Por que o Conselho Federal não trabalha antes junto com o Ministério da Educação? Por que não propõe, em vez de barrar o aluno de entrar no mercado de trabalho, nesse projeto de lei, transformar o parecer que tem que dar nas autorizações de curso como um parecer vinculativo? Não seria mais eficiente? Antes de abrir o curso. Seria muito mais eficiente do que você abrir instituições que têm problemas. Agora seria interessante um projeto de lei que dissesse que o parecer do Conselho Federal de Medicina fosse vinculativo, ou seja, que o Ministério da Educação utilizasse todo o processo regulatório dele para autorizar junto com o Conselho Federal de Medicina. Talvez isso fosse muito mais eficaz do que a criação de um exame que é muito mais amplo do que um exame de Ordem e que no final das contas se assemelha exatamente àquilo que todos estavam falando em relação à reserva de mercado.

O que eu observo muito na fala dos colegas é que existe uma urgência muito grande para aprovação de um projeto de lei como esse, mas não existe urgência para discutir o problema do Mais Médicos, dos médicos cubanos que saíram. A gente acabou de ouvir agora que a gente tem que pensar em relação a isso. É claro, é evidente, a gente tem que pensar, do mesmo jeito que a gente tem que pensar na proposição de um projeto como esse, em que você atribui competências que sabidamente se chocam com aquela que é a competência do Ministério da Educação.

Novamente é importante enfatizar, o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular não é contrário à avaliação, de forma alguma. Se ela fosse similar ao exame de Ordem, quem sabe, mas o fórum é contrário à forma como esse exame é proposto. O projeto de lei não teria como ser encampado como fórum justamente em virtude dessas questões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à questão da interiorização, se nós formos pegar a lei do Mais Médicos, ela abre... Eu participei recentemente de alguns procedimentos em que a instituição foi obrigada a abrir um curso de Medicina no interior da Bahia, onde não havia nada. Ela foi obrigada a investir em leito no Município. O curso de lá é algo como uma flor de lótus mesmo, é muito bom! E a instituição foi obrigada a investir pesadamente no sistema de saúde local.

Então, se essa interiorização não está sendo feita pelo conselho ou por quem tem as competências, as instituições estão sendo obrigadas a fazê-la. O médico que vai para o interior e que tem competência para ser um preceptor vai ser abarcado, vai ter uma condição razoável por intermédio desse procedimento. Acho que a gente teria de discutir a questão da avaliação em um contexto muito mais amplo, e não ficar analisando uma proposta que, de fato, a gente vê que se assemelha a uma reserva de mercado e que não avalia a instituição como um todo, como deveria ser. Esse é o posicionamento do fórum.

Gostaria muito de que em Monte Carmelo houvesse cinema – seria bom – e não houvesse só telha.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Dr. Gustavo di Lorenzo.

O SR. GUSTAVO DI LORENZO VILLAS BOAS – Só trazer que eu acho que a gente percebe, no debate, que existe um diagnóstico comum e que a conclusão é bem diferente sobre esse diagnóstico. Acho que é essa a questão que a gente tem de qualificar aqui neste debate. O representante do CFM já colocou que existe um cenário que demanda investimento drástico no SUS: falta cenário de prática; falta qualificação do local em que se aprende, principalmente para a interiorização, que foi um assunto para o qual a gente se virou um pouquinho, falta estrutura de SUS e médico lá.

Para além disso, a gente tem um País com diversas desigualdades históricas e de como ele foi construído. Como foi colocado, Maranhão e São Paulo, não há como transpor uma realidade. O Maranhão não tem um Albert Einstein e não vai ter tão cedo, porque esse é um privilégio de uma região específica do Brasil que foi construída de uma forma específica. A gente não pode pensar dessa forma. Mesmo em São Paulo, uma grande cidade com 20 milhões de habitantes, usar a referência do Albert Einstein... Quantas pessoas de São Paulo têm essa referência de formação e construção da saúde naquela cidade? Então, eu acho que essa transposição precisa ser feita com mais qualificação para além do debate da universidade, que acho que a gente está esgotando aqui, da importância de qualificar a universidade, a formação universitária, e, nesse caso, a formação médica.

E aí eu vou discordar do Mestrinho quando ele coloca que, se o Sinaes não funciona, não é problema nosso. Estamos no Senado Federal e temos de qualificar o debate nesse sentido. Se o SINAIS não funciona, é problema nosso e temos de qualificar. Se o Sinaes não é suficiente, é problema nosso e temos de qualificar este debate aqui para construir um instrumento que vai, de fato, avaliar a formação médica, a formação universitária, o profissional, e pensar em alternativas não nesta sala, mas na sala que discute financiamento, de cenário de prática, de forma que o SUS não seja a ponta onde o paciente morre, e a gente vai simplesmente colocar numa prova a solução milagrosa para isso.

A proposta que acho que a gente tem de trazer aqui é superar essa visão um pouco simplista de que uma prova vai resolver o problema que parte de toda essa questão estrutural. A gente consegue trazer em cada fala um pouco de cada questão de que vai resultar, sim, nas mortes nos leitos, num atendimento insuficiente por parte dos médicos, e nenhuma evidência mostra que só uma prova vai resolver isso, mas, sim, uma reflexão profunda,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsável e qualificada neste espaço, na outra Casa, sobre como resolver esses problemas estruturais que levam a essa ponta desqualificada e prejudicial que adoece e mata a população brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra a Dra. Hermila.

A SRA. HERMILA TAVARES VILA GUEDES – Senadora, eu gostaria de começar lembrando às pessoas que a gente está falando de duas coisas aqui que se confundem, às vezes, uma com a outra.

Uma coisa é a avaliação geral da formação médica em que se envolvem cursos, docentes, preceptoria, inclusive a estrutura do SUS – porque hoje o que se tem na Lei 8.080 é que o SUS é a grande escola para a formação em saúde; e aí eu já expando: não é só para a Medicina, mas para todas as profissões de saúde. Então, a gente tem de encarar isso quando a gente vai fazer a avaliação da formação para a saúde; encarar tudo: a estrutura e tudo isso de que eu falei.

Mas, nesse momento, o foco aqui não é a questão da formação médica apenas; é um detalhe da formação médica, que é a questão do teste de suficiência ou da comprovação de suficiência para o profissional que está terminando a graduação em Medicina e deverá prestar serviço como médico. Eu acho que é esse o foco que a gente precisa pegar. Se eu fosse falar aqui de avaliação, seria difícil porque em um dia a gente não conseguiria falar sobre isso; teria de ser um fórum enorme com vários aspectos a serem abordados. Mas há algumas coisas que a gente precisa lembrar.

Falou-se muito aqui da questão dos hospitais e que tem de haver hospital universitário. Eu acho que essa é uma coisa com que a gente precisa parar. Hospital universitário é a denominação que o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação dão a hospitais que são, digamos, de pertencimento de universidades. Quando se viu que eles realmente têm um custo enorme – e daí veio a questão, e a gente também não vai aqui discutir sua validade ou não, do surgimento da Ebserh –, viu-se que era necessário, sim, que houvesse hospitais de ensino, unidades de ensino. Como o SUS é uma escola, é para ser uma escola... Já houve, inclusive, um Congresso Brasileiro de Educação Médica cujo tema era "O SUS como Escola". Depois, no outro ano, viu-se que precisava haver escolas para o SUS. As pessoas precisavam formar médicos para o SUS, ou seja, acabar com aquela história de formar o especialista, formar o generalista para, depois, na pós-graduação *lato sensu*, no caso, a residência médica, formar-se o especialista. Mas da graduação tem de sair um médico que tenha competências para cuidar da atenção básica. Daí a gente precisa não confundir algumas qualificações que, em algumas provas – desculpem, é a realidade – não tão bem-feitas assim, cobrem-se determinadas avaliações que não são para o médico generalista. Então, a gente precisa saber o que a gente quer desse aluno. Que egresso eu quero? Eu quero um médico para atender a população na atenção básica? Sim. E, daí, se ele quiser fazer uma especialização, ele vai fazer a residência dele e tal, e tal e tal.

Daí vem uma coisa que eu gostaria de colocar e que talvez até o colega saiba, mas é interessante colocar para a plateia porque, às vezes, as pessoas não sabem disto: a residência médica por si, a completude de um programa de residência médica já confere ao médico o título de especialista pelo Conselho Federal de Medicina. Ele registra seu título de residência e tem direito de exercer aquela especialidade. Agora, aquela pessoa que não fez a residência precisa ter cinco anos de atuação específica naquela formação para que ela possa prestar uma prova que é feita, que é elaborada pela sua especialidade, quer dizer, pela associação de sua especialidade, a sociedade de sua especialidade, para que ela possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exercer também a especialidade. Então, não é só quem faz residência que pode ser especialista. Quem faz residência já tem, sem fazer prova, a sua certificação de especialista assegurada.

Claro, eu posso citar isso porque para mim foi assim: acabou a residência, vamos fazer logo a prova de títulos porque fica completa a situação. Mas, na verdade, não precisa disso. Essa coisa de dizer que: "A associação faz isso...". Não. As associações têm seus espaços, têm suas necessidades e têm de ter, sim, a prerrogativa de aplicar as provas. A minha sociedade aplica provas muito bem feitas, e a gente tem titulado pessoas que não fizeram residência médica.

Voltando à questão, a gente está aqui para discutir se deve ou não haver algum tipo de avaliação para o médico que está se formando. A Abem, depois de longa discussão, inclusive nas regionais... A Abem é formada por várias regionais – não vou nem dizer que são regiões do País, porque há regiões que têm várias regionais também. São Paulo tem uma sozinha; o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, outra; o Sul tem Sul 1, Sul 2; e por aí vai... Ou seja, é uma gama de pessoas discutindo isso. Como eu disse no início, nós não temos somente docentes discutindo. Há docentes, estudantes, gestores das escolas. A conclusão a que se chega é que a gente precisa qualificar essa avaliação, e não pode ser realmente uma prova... Quando a gente fala prova, o sentido de prova é uma coisa, um instrumento que vai ali e mostra... Tem de ser uma avaliação mesmo, porque tem de abranger não só conhecimento. Então, fazer uma prova nos moldes das que existem, tanto a da OAB, como a do Cremesp, como a da Amrigs, como a de Goiás, só se avalia conhecimento. E competência não é só conhecimento. Muitas vezes, um médico é excelente no conhecimento técnico, vamos dizer assim, mas, na hora de lidar com o paciente, ele resolve? Muitas vezes, não. Falta habilidade, falta atitude muitas vezes. Por exemplo: comunicação. Quantos dos senhores aqui não foram uma vez a um médico e saiu de lá dizendo: "Ah! Não volto mais". Porque não gostou da habilidade que ele demonstrou em perguntar sobre a sua situação, de ouvir a sua situação. O médico precisa ser uma pessoa muito qualificada. Ele tem de ter conhecimento? Sim. Mas, muito além do conhecimento, ele precisa ter habilidade, precisa ter atitude. E, para avaliar tudo isso, não pode ser uma prova num papel, nada disso. E aí vem a história... É por isso que a Abem não acredita que uma prova simplesmente possa fazer isso e é a favor de uma avaliação. Quando a gente fala seriada é por quê? Porque, durante o curso, esses estudantes têm a oportunidade de verificar em que eles estão precisando melhorar, o que eles não estão fazendo bem, o que a gente pode melhorar para facilitar para aquele aluno a adquirir aquela competência que ele não teve. Em que área? Foi na pediatria? Foi na gineco? Foi na saúde coletiva? O que ele precisa rever? Isso precisa ser feito antes de ele ser diplomado, porque o advogado que se forma, se não pode advogar, pode ser delegado. E o médico vai fazer o quê?

É importante parar e pensar: vamos qualificar o médico. É interessante para o País. O País quer médicos. Então, o que a gente vai fazer? Vamos qualificar esses médicos, vamos deixar que essas pessoas ganhem o seu diploma. O diploma é uma certificação de que ele pode ser médico. Que ele receba o diploma depois que ele comprovar as competências mínimas necessárias para que ele atenda a população.

Aí vem outra história. Eu acho que a gente tem muito a fazer. A Abem, como Associação Brasileira de Educação Médica, que abrange todos esses segmentos de que eu falei, se compromete e quer ajudar. Naquilo que for necessário, a gente vai participar. Temos professores competentíssimos em várias situações, em várias, digamos assim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especificidades da avaliação – a avaliação cognitiva, a avaliação de habilidades –, e eu acho que é importante para a gente trazer isso aqui.

Essa questão de muitas outras instituições fazerem parte é importante também para qualificar, para dar confiabilidade para que a população veja que não é uma coisa só do médico, do conselho, que está ali regulando, regulamentando. Então, não tem que ser uma prova para o registro; tem que ser uma prova para ser médico, uma prova para ser reconhecido como médico, para receber o diploma. É importante que essa prova seja feita antes de ele receber o diploma, porque, assim, a gente pode responsabilizar também os cursos, as escolas, as instituições.

E aí eu vou dizer uma coisa: a senhora me perdoe, mas faltaram duas participações importantes aqui. Já que o ensino superior particular está representado aqui pelo amigo Dr. Daniel, está faltando o fórum de reitores das universidades federais e o fórum de reitores das universidades estaduais e municipais, porque eles têm também uma experiência muito importante e um discurso que é diferente do discurso de todos nós aqui.

Então, colocamo-nos à disposição para aquilo que precisar. Conte sempre com a Abem!

Eu agradeço muito pela participação.

E houve essa extensão, acho que falei um pouquinho demais.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom, agradeço, cumprimentando o Dr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva; o Dr. Daniel Cavalcante da Silva; o Dr. Juracy Barbosa; a Dra. Hermila Tavares Vila Guedes; o Dr. José Luiz Dantas Mestrinho; o Dr. Gustavo di Lorenzo Villas Boas.

Eu gostaria apenas de fazer um comentário. Eu acredito que os expositores puderam deixar muito clara a importância desse debate e principalmente, pelo menos para mim ficou muito claro, dois pontos têm que ser vistos com muita atenção. O primeiro deles seria a avaliação qualificada, que foi muito bem colocada aqui, com que eu acho que todos concordam. Eu gostei muito do exemplo dado aqui pelo Dr. Juracy, porque ele mostrou a importância da avaliação. Eu acho que isso é fundamental para responder todo esse questionamento que nós temos aqui, e nada melhor do que uma vivência recente para demonstrar isso.

O segundo ponto que eu coloco é muito em direção ao que eu vivi aqui e vi, que é a falta de critérios rígidos para a abertura das faculdades. Acho que isso foi colocado muito bem pelo Dr. Lúcio. Nós temos uma experiência em Goiás em que foi criada uma escola de Medicina ao lado de um Município que tinha toda uma *expertise* para a área, tinha um centro médico já amadurecido ao longo do tempo. No entanto, foi colocada no Município vizinho, que não tinha um terço das qualificações que havia nesse outro que foi dispensado. Então, eu acho que isso é uma coisa muito séria. E a população demonstrou a sua preocupação.

Eu acho que, desde o norte do País até o sul, a preocupação da população com a qualidade do atendimento é fundamental. E nós temos a responsabilidade de buscar caminhos nessa direção. Eu imagino que esta audiência pública tem que se repetir e se estender.

Nós estamos num período difícil. É uma pena que hoje nós não possamos ter um debate mais amplo, uma vez que nós estamos findando já as atribuições das Comissões, e isso faz com que uma Comissão atrapalhe a outra, mas esse debate eu não tenho dúvida de que foi fundamental. E o Senador Caiado, que é autor desse requerimento, infelizmente não pôde estar presente; os médicos que também puderam participar, como o Senador Humberto, não puderam estar presentes. Mas, de qualquer forma, eu acredito que os assessores que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

puderam acompanhar todo esse debate deverão transmitir aos Senadores a necessidade de ampliar ainda mais esse debate, acatando a sugestão da Dra. Hermila, convidando os reitores também para estarem presentes e outros atores que poderiam enriquecer o projeto.

Portanto, eu deixo aqui os meus cumprimentos, os meus agradecimentos a todos os senhores. Quero dizer que eu fiquei realmente impressionada com a qualidade do debate. É uma área em que, embora eu não seja médica, eu tenho acompanhado toda a evolução e todo o debate, e vejo que temos muito ainda o que fazer.

E acredito mesmo que, em se tratando aqui da questão do Mais Médicos, essa não é a solução, pelo menos é a visão que eu tenho, porque nós não podemos ser surpreendidos sempre com improvisações como essa que estamos vivendo. Nós temos é que buscar soluções definitivas no nosso País. O nosso País é um país rico, um país que tem pessoas competentes, qualificadas para formar profissionais que nos dão condições de ter esse trabalho exercido por eles.

Eu acho que a Dra. Hermila colocou ali muito bem, quando o médico recebe uma formação para assistência básica, tem que ser selecionado para prestar esse tipo de serviço e fazer esse trabalho, com condicionamento, com deslocamento, enfim, com apoio. O Dr. Lúcio também colocou aqui essa falta de apoio, e a gente vê isso no interior deste País. Em Goiás, que é um Estado rico, relativamente rico, a gente vê os postos de saúde sem nenhuma condição de atendimento, e os médicos vão lá apenas para fazer uma presença; não há um medicamento, não há aparelhamento, não há, enfim, nenhum instrumento que lhes dê condições de fazer uma prestação de serviço de qualidade.

Portanto, nós temos que avançar nessa direção, e acredito que o MEC tem que estar aberto a essas inovações que precisam ser feitas. Se o próprio MEC, na minha visão, não tem condições de fiscalizar efetivamente, é preciso que ele busque parceria para que isso seja feito. Eu pessoalmente acredito que o ensino superior deveria ter um outro ministério que pudesse se dedicar realmente a qualificar, porque nós temos hoje um superministério que, de certa forma, prejudica o ensino básico. Nós estamos aí com as crianças saindo sem ler e escrever, e os cursos superiores com essas deficiências que foram apontadas aqui.

Então, é preciso que haja um repensar dessa questão educacional, e nada melhor do que os especialistas para poderem estar aqui dando a sua contribuição.

No mais, agradeço a todos os senhores pela presença.

E convoco para o dia 27 de novembro, terça-feira, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei nº 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios, em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Pedro Chaves.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos pela presença.

(*Iniciada às 11 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a **Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Paulo Paim, Regina Sousa, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Acir Gurgacz, Airton Sandoval e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio." **Autoria:** Deputado Alexandre Leite. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Ulysses Silveira Guimarães." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 711, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CE. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Museu." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Prefeito Paulo Osny May o viaduto duplo de acesso à cidade de Capivari de Baixo localizado no Km 329,71 da rodovia BR-101, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Edinho Bez. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional do Moscatel à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Deputado Henrique Fontana. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Pacerer favorável ao Projeto. **ITEM 19 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 27, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma do Mérito Social." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora. **ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH a 5-CDH. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação. **ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação. **ITEM 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 54 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 57 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância (EAD)." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça." **Autoria:** Deputada Raquel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muniz. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 61 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do requerimento n. 46, de 2018, que buscava a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir o Projeto de Lei do Senado 74 de 2018 que “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica”." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, e adiada a discussão e a votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes!

Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que apoiam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos Srs. e Sras. Senadoras o recebimento do Ofício nº 318, de 2018, do Ministério da Educação, que encaminha resposta ao Requerimento nº 313, de 2018, do Senado Federal, expedido por força do Requerimento nº 27, de 2018, desta Comissão, o qual solicita posicionamento daquele ministério sobre o Projeto de Lei do Senado 134, de 2013, que altera a Lei nº 11.892, de 2008, para criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão.

O expediente encontra-se à disposição, na Secretaria nesta Comissão, aos Senadores que desejarem o acesso ao seu conteúdo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 23.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Como eu já lhe tinha feito um apelo semana passada, eu queria aqui lhe agradecer por ter incluído na ordem do dia um projeto de lei da minha autoria que designa o nome do Deputado Federal Osvaldo Coelho, já falecido, para dar nome a um importante projeto de irrigação na cidade natal dele, a cidade de Petrolina, a minha cidade.

Esta semana, na sexta-feira, o Ministro da Integração Nacional, Antônio de Pádua, irá a Petrolina para marcar a solenidade de entrega dos títulos de posse de 299 colonos e de 33 empresas agroindustriais que agora irão iniciar as suas atividades nesse importante perímetro irrigado.

Ao Relator designado por V. Exa. eu também queria agradecer, meu colega, meu amigo, Senador Pedro Chaves. Ele se encontra presente, e, então, deixo o meu novo apelo: que pudesse haver uma inversão de ordem para que o Senador Pedro Chaves pudesse fazer a leitura do seu relatório. Mesmo sendo um projeto terminativo, nós vamos ter que aguardar a presença dos Senadores, mas o painel poderia ficar aberto para que, à medida que fôssemos fazendo a mobilização de votação, sem prejuízo das demais matérias não terminativas que estão na ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do dia, pudéssemos ainda hoje concluir a decisão dessa homenagem tão justa a um homem que, ao longo da sua vida como Deputado Estadual, como Secretário da Fazenda, como Deputado Federal por nove mandatos, teve uma atuação destacada em favor de Pernambuco, em favor da região do São Francisco e que se identificou com dois grandes temas: a educação, a defesa do ensino técnico, a defesa da Universidade Federal do Vale do São Francisco; e a defesa da irrigação. Eu diria que Osvaldo se confunde com a irrigação em Pernambuco, com a irrigação do Nordeste, porque sempre esteve ao lado de instituições como a Codevasf, como o Dnocs, para que a irrigação pudesse ser instrumento de geração de emprego, de geração de renda. Portanto, é o apelo que faço a V. Exa.: se for possível, a inversão da pauta para que o Senador Pedro Chaves pudesse relatar a matéria.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Fernando Bezerra.

Havendo concordância do Plenário, nós passamos a analisar o projeto do item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 711, de 2015
- Terminativo -

Denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Chaves, quero cumprimentar o Senador Fernando Bezerra e dizer, Senador, que é um prazer para mim colocar esse projeto em votação, uma vez que fui colega do Osvaldo Coelho na Câmara dos Deputados. Eu quero aqui endossar os argumentos que V. Exa. apresentou aqui em relação à sua pessoa, em relação ao seu trabalho e à sua trajetória. Portanto, é com muita alegria que passo a palavra ao Senador Pedro Chaves para que ele possa ler o projeto.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o nosso bom-dia.

É com muito prazer que eu faço a relatoria deste projeto extremamente importante da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera o nome do Perímetro de Irrigação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pontal, em Petrolina, no Sertão pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro determina a referida alteração de denominação, enquanto o segundo e último artigo estabelece o início de vigência da projetada lei para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve a trajetória do homem público Osvaldo Coelho, eleito por três vezes para a Assembleia Legislativa de Pernambuco e por oito vezes para a Câmara dos Deputados, sendo reconhecido no Sertão pernambucano como o Deputado da Irrigação, e defende, assim, que se homenageie o ex-Deputado, falecido em novembro de 2015, dando o seu nome ao relevante projeto Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina-PE.

O projeto de lei, que não recebeu emendas, foi encaminhado ao exame exclusivo, em caráter terminativo, da Comissão de Educação.

Análise.

Compete à Comissão de Educação opinar sobre homenagens cívicas, a exemplo da constante da presente proposição, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Osvaldo Coelho, um dos expoentes políticos da Família Coelho, de Petrolina, foi um homem público profundamente vinculado ao Sertão pernambucano e à sua gente. Suas sucessivas eleições, inicialmente para Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal, bem expressam sua popularidade junto a seus coestaduanos e, em especial, junto aos sertanejos. Esse vínculo tão profundo, que mesmo seus adversários políticos eram levados a reconhecer, teve como uma de suas bases o comprometimento do Deputado Osvaldo Coelho com os projetos de irrigação, que, no caso da região de Petrolina, tornaram-se famosos no Brasil e mesmo no exterior, devido aos notáveis resultados obtidos na expansão, quantitativa e qualitativa, de sua produção agrícola.

Nada mais justo do que homenagear o incansável lutador pelo desenvolvimento do Sertão de Pernambuco, concedendo o seu nome ao projeto de irrigação de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que irá irrigar uma área estimada em 7,7 mil hectares no Município de Petrolina e que é denominado, atualmente, de Perímetro de Irrigação do Pontal.

Cabe, unicamente, efetuar uma mudança pontual na redação da ementa da proposição, em razão do pequeno lapso no emprego do verbo “denominar” em lugar de “determinar”, tal como propomos, da forma mais sucinta, na emenda que se segue.

Voto.

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, com a emenda de redação que ora oferecemos.

EMENDA Nº – CE

(ao PLS nº 711, de 2015)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2015, a seguinte redação:

“Altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedro Chaves, Senador Relator.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Coloco em discussão o projeto.

Em discussão.

O Senador Cristovam com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir.) – Sra. Presidente, eu quero apenas parabenizar o Senador Fernando e o Senador Pedro e dizer que eu conheci o homenageado e guardo dele as melhores lembranças.

Ele foi um dos responsáveis para que eu, como Ministro, tivesse a honra de ter dado impulso para a criação da universidade do São Francisco, que fica ao mesmo tempo em Petrolina e em Juazeiro.

Eu via a persistência do Osvaldo, com a fala muito mansa, muito tranquila, mas com uma persistência com que, determinado, conseguia as coisas. Foi um grande homem, conterrâneo meu, pernambucano. Eu fico muito feliz de poder votar a favor desse projeto.

Quero dizer também que me admira positivamente o fato de que, durante toda a carreira política do nosso colega Fernando, ele fez oposição, e vice-versa, ao Osvaldo, apesar de serem parentes. Apesar disso, ele vem aqui apresentar o projeto dando o nome do Senador que ficou conhecido como o Senador da irrigação a esse projeto.

Eu votarei com muita satisfação no projeto do Senador Fernando.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós vamos abrir o painel para que os Srs. Senadores possam votar.

Em votação o projeto e a emenda nos termos do relatório apresentado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Nós vamos ter agora uma audiência na Comissão de Educação da Câmara Federal, que eu não quero perder, para debater a ideia de federalização – acho que o Senador Pedro está também envolvido. Eu gostaria de pedir a inversão para, se os demais Senadores aceitarem, o item 5 ser votado agora para que eu possa ler o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pergunto aos Srs. Senadores se há alguma objeção. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, vamos colocar em discussão a leitura do item 5. (*Pausa.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sra. Presidente, foi autorizada a leitura ou não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Nós estamos num processo de votação. Aguarde só um instantinho.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Sra. Presidente, por gentileza, submeto à decisão de V. Exa. e de nossos pares, se houver possibilidade igualmente, a inclusão, extrapauta, de um projeto não terminativo – já que vi que na pauta a maioria é terminativo, e não sei se teremos quórum o tempo todo – que trata de um tema interessante, pois atribui ao Município de Salinas, no meu Estado, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça. Conhecemos bem, e é a terra onde, de fato, a cachaça é mais produzida. Tenho certeza de que muitos aqui dos nossos pares são apreciadores desse belo trabalho. Então, por gentileza, se fosse possível – é o PLC 93, de 2018 –, eu pediria a gentileza, se houver a aquiescência, de, ao final, ele ser incluído.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não havendo objeção do Plenário, nós vamos colocar extrapauta o projeto solicitado pelo Senador Anastasia.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pela ordem.) – Eu gostaria de apresentar, extrapauta também, um requerimento em que eu faço a retirada do Requerimento nº 46, de 2018, que buscava a realização de audiências públicas. Eu abro mão disso para relatar e para dar celeridade ao processo.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Será aceito, Senador Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Foram 13 votos SIM.

Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Educação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu peço desculpas, porque li errado aqui.

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1 da Comissão de Educação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aos Srs. Senadores por terem nos ajudado aqui neste quórum.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.
Observações:
1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 26/06/2018.
2- Em 18/10/2018, foi apresentado relatório reformulado pelo Relator.
3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque para proferir o relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é com muita satisfação que eu leio o parecer que preparei à proposta de Projeto de Lei nº 360, da Senadora Maria do Carmo Alves.

A proposição acrescenta o inciso X ao art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para incluir entre as incumbências da União a promoção, de forma articulada com os sistemas estaduais, de feira científica e tecnológica anual, com a participação das escolas públicas de ensino médio.

A lei entraria em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da data de publicação oficial. A matéria foi distribuída com exclusividade à esta Comissão para decisão em caráter terminativo e não recebeu emendas.

Não tenho reparos a fazer sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Sob o ponto de vista do mérito, o projeto de lei é bastante louvável e está em conexão com as demandas educacionais e tecnológicas do País, sobretudo ao se considerar que o art. 218 da Constituição Federal prevê a obrigação do Estado na promoção e no incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Atrelar tal compromisso ao ambiente educacional é medida salutar e necessária – e a proposição caminha de forma brilhante nessa direção.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), as feiras de ciência e tecnologia são exposições públicas de trabalhos científicos realizados por jovens, nas quais eles oferecem explicações, respondem perguntas sobre seus métodos, e uma comissão seleciona os trabalhos de acordo com o conhecimento, originalidade, pensamento científico e habilidade na apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Brasil, já houve momentos em que tais eventos foram mais valorizados. A primeira Feira Nacional de Ciência que eu consegui localizar, por exemplo, ocorreu em 1969, no Rio de Janeiro, com 1.633 trabalhos.

O Governo do Distrito Federal, no período entre 1995 e 1998, tinha uma feira educativa montada com trabalhos da rede escolar pública e privada do Distrito Federal, em cada ano. Nas quatro edições realizadas, contou com a participação de 6.371 estudantes e foi visitada por 510 mil pessoas.

Essas feiras têm o papel e conseguem dinamizar o ensino de ciências e aproveitar os espaços didático-pedagógicos para desenvolver nos estudantes não somente o gosto pelo método científico, mas também competências fundamentais para o trabalho, ligadas à inovação e ao senso crítico.

É lamentável que ainda não estejamos mais avançados nesse aspecto e que as feiras científicas e tecnológicas que se concretizam no âmbito da educação básica não tenham, em sua grande maioria, apoio mais robusto e divulgação mais consistente.

Acreditamos, dessa forma, que a alteração na LDB proposta pelo projeto em tela pode contribuir de forma significativa para que tais momentos sejam inscritos não no campo do voluntarismo docente, mas no das políticas públicas para educação de qualidade e para o desenvolvimento tecnológico nacional.

Levando em consideração que as três maiores feiras científicas do Brasil – a feira jovem, em Pernambuco, a Febrace, em São Paulo, e a Mostratec, no Rio Grande do Sul – já destinam seções de seus eventos à exposição de trabalhos desenvolvidos por jovens do ensino fundamental e que também o CNPq já lança editais para concessão de recursos destinados à realização de feiras científicas tanto em nível médio como fundamental, apresentamos apenas pequenos ajustes para contemplar o ensino fundamental e evitar que essas iniciativas que contribuem para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa científica desde cedo sejam promovidas.

A iniciativa da Senadora Maria do Carmo Alves tem a grande qualidade de trazer para essa ideia, esse processo, a mão do Governo Federal e uma forma mais articulada e de incentivar que isso aconteça em todos os lugares.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2017, com apenas uma emenda: Dê-se ao art. 1º do Projeto [...] a seguinte redação:

> [...] O art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [a chamada LDB], passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
>
> X - promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, feira científica e tecnológica anual com a participação de escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio. ’”

Esse é o meu voto, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O relatório é dado como lido e ficam adiadas a discussão e a votação, até que nós tenhamos quórum.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Eu tenho dois projetos simplesinhos. Não são terminativos. Se a senhora permitisse, eu leria o relatório de cada um deles em um minuto, e votaríamos simbolicamente, se assim o Plenário também concordar.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu tenho, Senador Paim, dois – já foi feita inversão de pauta – também não terminativos, que a gente faria bem rapidinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Posteriormente, nós fazemos a leitura de V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

ITEM 24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2018
- Não terminativo -

Confere ao Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça.

Autoria: Deputada Raquel Muniz
Relatoria: Senador Antonio Anastasia
Relatório: Pela aprovação
Relatório favorável ao projeto.
Concedo a palavra ao Senador Anastasia para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Vou passar direto à análise, porque é um projeto muito singelo.

Ele confere à cidade Salinas, em meu Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça.

Surgido na rota comercial entre a Bahia e as Minas Gerais, o povoado de Santo Antônio de Salinas foi elevado a vila em 1880 e, oito anos depois, à categoria de cidade. Em 1923, passou a chamar-se Salinas.

A fabricação da cachaça na região, por sua vez, inicia-se no século XIX. Em 46, surge a primeira marca registrada do Município e um gradual reconhecimento da qualidade da cachaça artesanal de Salinas, que na década de 80 transpõe as fronteiras nacionais. Hoje a produção anual do Município é estimada em 5 milhões de litros, com mais de 50 marcas comercializadas. O grande diferencial da aguardente da cana salinense é, no entanto, a sua qualidade, que muito contribui para a valorização da bebida no Brasil e no mundo, mudando, inclusive, seus hábitos de consumo.

O projeto propõe o reconhecimento legal do que já é uma realidade socialmente consagrada. Realiza-se anualmente na cidade, desde 2002, o Festival Mundial da Cachaça. Dez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos depois, instala-se em Salinas o Museu da Cachaça, contando parte relevante da história dessa que é a bebida mais tipicamente brasileira e o primeiro destilado criado nas Américas. Também em 2012, a Região de Salinas, formada pelos Municípios de Salinas, Fruta de Leite, Novorizonte, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Taiobeiras, obteve o registro no INPI como Indicação Geográfica, cujo selo vai ser aplicado não apenas ao carro-chefe da cachaça, mas também a outros produtos de qualidade ali fabricados.

Nada mais justo, portanto, do que reconhecer o grande valor e o aclamado sabor da cachaça artesanal de Salinas, concedendo-lhe o título de Capital Nacional da Cachaça.

Não há, na proposição, qualquer óbice relativo à sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação ao regimento da Casa.

Portanto, conforme o exposto, Sra. Presidente, o voto é pela aprovação do PLC nº 93, de 2018.

Cumprimento a eminente Deputada Raquel Muniz pela autoria do projeto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto. A matéria será encaminhada ao Plenário.

Agradeço o Senador Anastasia.

Requerimento extrapauta do Senador Pedro Chaves.

EXTRAPAUTA
ITEM 25
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 61, de 2018
- Não terminativo -

Retirada de requerimento

Autoria: Senador Pedro Chaves

Consulto os Srs. Senadores se não há nenhum óbice em colocar em votação. (*Pausa.*)

Não havendo, passo a palavra ao Senador Pedro Chaves para a leitura do requerimento.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, eu estou requerendo, nos termos regimentais, a retirada do requerimento nº 46, de 2018, que buscava a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir o Projeto de Lei do Senado 74, de 2018, que “dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica”.

Sala das Comissões, novembro de 2018.

Pedro Chaves, Senador Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 18.

ITEM 18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2018
- Não terminativo -

Confere o título de Capital Nacional do Moscatel à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Deputado Henrique Fontana

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir parecer.) – Sra. Presidenta, essa é uma iniciativa do Deputado Federal Henrique Fontana que confere o título de "Capital Nacional do Moscatel" à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. Está aqui, inclusive, acompanhando a audiência o Vice-Prefeito da cidade, Pedro Pedrozo.

Sra. Presidente, eu vou direto à análise do projeto, de forma bem resumida.

Enfim, conforme as Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil, publicadas pela Embrapa, os produtos da Indicação de Procedência, no caso, Farroupilha são os vinhos finos moscatéis, incluindo moscatel espumante, vinho fino tranquilo branco moscatel, frisante moscatel, licoroso moscatel, mistela e *brandy* de moscatel.

Sra. Presidente, isso é praxe na Casa, é título simbólico. Eu não farei toda a leitura, como havia me comprometido, e solicito, então, que os meus pares votem favoravelmente, já que, quanto à juridicidade, não há nada que contrarie a aprovação deste projeto.

O voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 83.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer, da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

Pela ordem, a Senadora Lídice da Mata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Sra. Presidente, caros Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu, na verdade, peço, requeiro pela ordem para solicitar a inclusão extrapauta de uma matéria não para votação, mas para que nós pudéssemos lê-la, e tivéssemos a oportunidade de, na próxima sessão, com um esforço concentrado, vê-la aprovada, já que se trata de uma iniciativa da Senadora Regina, que, como sabemos, elegeu-se Vice-Governadora do seu Estado. Seria, portanto, muito importante que nós pudéssemos aprová-la ainda este ano.

Então, numa homenagem à Senadora Regina, eu peço que possa ser incluído, extrapauta, o Projeto 210, de 2018, que transforma a cidade de Oeiras, no seu Estado, no Piauí, em Capital Nacional dos Bandolins.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu consulto o Plenário se está de acordo. Estando de acordo, nós vamos colocar em votação após o item 19, do Senador Paulo Paim, que já havia pedido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na mesma linha, Sra. Presidenta, se me permitir, há um projeto também da Senadora Regina Sousa, que vai na mesma linha desse projeto inclusive, e, se eu puder relatar, eu também relataria, rapidamente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) –

ITEM 19
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 27, de 2017
- Não terminativo -

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma do Mérito Social.
Autoria: Senador Hélio José
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sra. Presidenta, inclusive, o Senador Hélio José fez questão de estar aqui, e claro que ele me ligou um monte de vezes: "Vê se tu vais estar lá, Paim. Eu quero aprovar o meu projeto!". (*Risos.*)

É não terminativo e, felizmente, deu para chegar em tempo.

Então, de uma forma bem resumida também, a proposta do Senador Hélio José é composta de seis artigos, dos quais o primeiro institui, no âmbito do Senado Federal, o referido diploma – já lido, apresentado por V. Exa. –, a ser conferido a pessoa física ou jurídica que tenha oferecido contribuição ou desenvolvido iniciativas relevantes para a causa da criança e do adolescente, em qualquer localidade do País.

Como o projeto é meritório, Sra. Presidenta, tem um alcance social em tempos de tanta violência no nosso País, seria uma homenagem àqueles que dedicam parte da sua vida a trabalhar na defesa de causas da criança e do adolescente.

Portanto, não havendo nenhuma contradição vista por mim no projeto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução desta Casa, o Senado, nº 27, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com o mesmo acinte com que eu me comprometi!

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Comissão Diretora.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sra. Presidente, eu só queria... Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Quero agradecer ao nobre Senador Paulo Paim.

Esse é um projeto muito importante, porque a criança e o adolescente são uns sofredores. As pessoas se sacrificam muito, muitas vezes, para ajudá-los, principalmente os conselheiros tutelares deste Brasil inteiro, e muitas vezes são incompreendidas ou tachadas de estarem se colocando contra o Estado – não é, Paim? –, e não é verdade.

Então, esse projeto vem muito ao alcance de reconhecer o trabalho dessas pessoas, e eu quero agradecer muito, muito, muito ao Senador Paulo Paim, a V. Exa. e a esta Comissão pela aprovação desse importante projeto.

Muito obrigado, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Hélio José.

E agora vamos ao item, Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2018.

ITEM 26
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2018
- Terminativo -

Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, para proferir o relatório.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para leitura de relatório.) – Agradeço muito, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O projeto, decisão terminativa desta Comissão, confere ao Município de Oeiras, no Piauí, o título de Capital Nacional dos Bandolins. Vou ler, portanto, a nossa análise, que é uma justificativa desse projeto.

O Município de Oeiras, localizado em região central do Piauí, foi a primeira capital do Estado, a partir de meados do século XVIII. Quando deixa de sê-lo, em 1852, a cidade entra em decadência, permanecendo no que já se caracterizou como um marasmo cultural até as primeiras décadas do século XX.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi na década de 1930 que um grupo de moças de Oeiras se reuniu em torno de Dona Araci Carvalho para aprender bandolim, passando a constituir o grupo musical A Voz do Coração. Com a chegada, nos anos 70, do Pe. João de Deus Carvalho, as bandolinistas da cidade apresentam-se com frequência em suas missas, tornando sua arte mais conhecida. A verdadeira consagração vem, contudo, na década seguinte, quando, constituindo-se o grupo Bandolins de Oeiras, as musicistas, agora já senhoras, tocam na festa de comemoração dos 250 anos da Igreja Matriz Nossa Senhora da Vitória.

A partir desse momento, sucedem-se os convites para apresentações em outras cidades do Nordeste e de todo o Brasil, e mesmo no exterior. No repertório do grupo, predominam os chorinhos e as valsas, destacando-se, entre estas, as de autoria de seu inspirado conterrâneo Possidônio Queiroz. A tradição se firma entre as novas gerações, resultando na criação do grupo Novos Bandolins de Oeiras, ao mesmo passo que influencia diversos outros grupos e, de modo geral, as atividades musicais na cidade. Um marco do reconhecimento da relevância musical e cultural do grupo Bandolins de Oeiras ocorre com o recebimento da Insígnia da Ordem do Mérito Cultural, em Brasília, em 2005.

O apreço pelo bandolim e a pujante tradição musical em torno desse instrumento na cidade de Oeiras são tanto mais significativos quanto é um resultado, prioritariamente, da dedicação de moças e senhoras, hoje de idade avançada, que desenvolveram seu talento em uma época e contexto nos quais as mulheres costumavam restringir suas atividades ao âmbito doméstico.

Pelo amplo significado cultural do desenvolvimento dessa importante tradição no interior do Nordeste brasileiro, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional dos Bandolins à cidade de Oeiras.

Considerando, por fim, que esta Comissão deve emitir uma decisão terminativa, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.

Espero, com a aprovação desse projeto num próximo momento, com quórum, que a Senadora Regina possa garantir a este Senado que qualquer Senador ou Senadora desta Legislatura, chegando à cidade de Oeiras, seja recebido pela orquestra de bandolins.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço a Senadora Lídice da Mata.

O relatório é dado como lido.

A discussão e a votação ficam adiadas por falta de quórum.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sou Relator...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 21.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma é do Senador Ciro Nogueira e um da Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) –

ITEM 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2018
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica.

Autoria: Senadora Regina Sousa
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

A votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidenta, o projeto é da Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, é educadora e foi eleita Vice-Governadora do Piauí.

Eu vou diretamente à análise, de forma também resumida.

Quanto ao mérito, expressão literária escrita normalmente em forma de rima, a literatura de cordel teve origem em relatos orais impressos em folhetos no século XVI, época do Renascimento. Ganhou esse nome em razão da forma como os folhetos eram usualmente expostos, pendurados em cordas, para a venda. No Brasil foi introduzido pela colonização portuguesa e tornou-se especialmente popular no Nordeste do País. Retratam diversas temáticas, entre as quais são frequentes fatos do cotidiano, episódios históricos, lendas e temas religiosos.

Também baseadas no improviso podemos citar várias outras manifestações culturais populares no Brasil, como a pajada, o calango, a sambada, o coco de embolada e, mais recentemente, o *rap*, especialmente entre os jovens periféricos, que também aproximam o lirismo do dia a dia das pessoas.

Assim, consideramos de extrema relevância educacional a proposição que pretende incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica, pois acreditamos que a medida terá o condão de promover o conhecimento e a cultura, por meio dessas formas populares de poesia.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 136, de 2018.

Eu gostei muito aqui da palavra poesia, porque eu sou metido a escrever poesia – metido só. Mas dizem que todo poeta é atrevido. Quem sabe eu tenho... (*Risos.*)

Eu tenho um pouquinho dessa inspiração, porque a Senadora Regina é quem quer levar para as escolas.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço, Senador Paim. O relatório é dado como lido. Ficam adiadas a discussão e a votação.

Senador Paim, eu vou pedir a V. Exa. que leia o item 20 bem rapidinho, porque nós temos uma audiência pública agora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Farei em um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – ... que será presidida pelo Senador Pedro Chaves.

ITEM 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2017
- Terminativo -

Cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH a 5-CDH.

Observações: *Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Um minuto, Sra. Presidenta, porque é um tema que eu conheço bem, porque eu sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com o qual V. Exa. colaborou muito.

O Senador Ciro Nogueira pediu que eu relatasse este projeto, que é uma bela iniciativa, que simplesmente propõe que seja instituído o Prêmio Cidade Acessível, ou seja, a toda aquela cidade que realmente se dedica à acessibilidade no sentido de atender as pessoas com deficiência.

Esse é o projeto, e por isso o meu voto não poderia ser diferente. A acessibilidade é fundamental, e V. Exa. é uma estudiosa e trabalha muito nesta área.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de lei do Senado nº 89, de 2017, nos termos das emendas oferecidas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde também lá já tive a alegria de participar desse debate.

Está lido.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço o Senador Paim, a quem cumprimento pelo relatório, bem como ao autor do projeto, Senador Ciro Nogueira, pois, sem dúvida nenhuma, é um projeto da mais alta relevância e que vai estimular os prefeitos das diversas cidades a promoverem a acessibilidade, que é, também sem dúvida nenhuma, um grande gargalo que nós temos hoje para a mobilidade das pessoas com deficiência.

Nada mais havendo a tratar neste momento, declaro... (*Pausa.*)

Ah, sim. Há ainda um único requerimento aqui e, como nós estamos no final do ano, vamos nos aprestar aqui em analisar esse requerimento da Senadora Ana Amélia.

Quem vai ler? (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pronto; chegou na hora. Salva pelo gongo.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Isso é que se chama ser salva pelo gongo. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Como dizia, o requerimento é de autoria da Senadora Ana Amélia.

ITEM 23
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 57, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância (EaD).

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia para a leitura do seu requerimento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, Senadora Lúcia Vânia, caros colegas Senadores e Senadoras, primeiramente, quero agradecer a V. Exa. a inclusão na pauta dessa matéria, Senadora.

Eu tive vários encontros sobre esse tema. O Senador Paulo Paim, inclusive, promoveu uma audiência pública da qual eu participei, oportunidade em que fiz, se não me engano, uma recomendação, e, posteriormente, fizemos uma audiência com o Ministro Rossieli, da Educação, fazendo um encaminhamento, a partir daquela audiência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permitir, até para elogiar, como eu não pude estar presente, V. Exa. até fez questão de que o meu gabinete mandasse alguém.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi uma representação do gabinete do Senador Paim.

E eu queria, então, a partir disso, dizer que acho que esse é um tema, Senadora Lúcia Vânia, extremamente relevante. A proliferação de cursos EaD, sem qualquer fiscalização, sem qualquer qualificação, eu diria que até feitos em garagens do interior do meu Estado – e acho que essa é a realidade no restante do País –, cobrando uma mensalidade irrisória, de R$48,00, acontecendo não só constitui uma vulnerabilização, mas uma mediocrização da qualidade do ensino superior.

O ensino a distância é um mecanismo importante e relevante, desde que aplicado adequadamente. E isso também está concorrendo com as instituições de ensino presencial e pode comprometer o futuro, que já é de risco, da educação superior, bem como do ensino médio.

Então, por isso, esse debate que estou propondo aqui, claro, para debater a proliferação dos polos de ensino a distância (EaD), sugerindo, para tanto, a presença do Ministro da Educação, hoje o Ministro Rossieli – e, talvez, não haja condições de fazermos essa audiência até o final dos nossos mandatos aqui, o meu e o de V. Exa. –, bem como do Presidente do Fórum das Faculdades Comunitárias, Antonio Roberto Lausmann Ternes; do representante do Sindicato do Ensino Privado, Bruno Eizerick; da Coordenadora Pedagógica da Rede Sinodal de Educação, Joni Roloff Schneider; da Secretária Executiva dos Consórcio das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul, Jaira Maria Alba Puppim; e da Professora assessora da Presidência do Conselho Federal de Farmácia, Zilamar Camargo Costa.

Então, esses são os convidados para debater exatamente esse tema, dada a urgência que ele merece. Se pudermos fazer, melhor, porque já daremos também o encaminhamento ao tema ainda nesta Legislatura, antes que ela finde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Vou colocar em discussão o requerimento e, posteriormente, em votação.

Quero comunicar à Casa que eu estive com o Ministro da Educação, na semana passada, e o convidei para vir aqui, antes do encerramento do ano, para que ele pudesse fazer um balanço das atividades do Ministério, e vou combinar com o Senador Tasso Jereissati para a gente fazer em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, que é, mais ou menos, na mesma hora, para que a gente tenha um quórum expressivo e possa colocar essas dúvidas que a gente tem a respeito de vários pontos importantes.

Eu acho que esse ponto levantado aqui pela Senadora Ana Amélia é muito importante que seja visto. Vamos fazer um esforço para ver se fazemos a audiência pública, mas, não tendo essa oportunidade, nós teríamos a oportunidade de, pelo menos, conversar com o Ministro a respeito do assunto.

Lembro que teremos uma segunda reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que dispõe sobre instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios, em atendimento ao Requerimento da Comissão de Educação nº 44, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Pedro Chaves.

Vamos agora colocar em votação o requerimento da Senadora Ana Amélia. E quero lembrar aos Srs. Senadores que, logo após, teremos audiência pública.

Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo nada mais a tratar neste momento, declaro encerrada a presente reunião, já convocando para a reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada, como disse aqui, a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 337, de relatoria do Senador Pedro Chaves.

(*Iniciada às 10 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Pedro Chaves e Cristovam Buarque**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, Hélio José, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Lasier Martins, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, João Capiberibe, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Acir Gurgacz, Airton Sandoval, Wilder Morais e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 44/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves, e PLS 337/2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque. **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que "Dispõe sobre instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios". **Participantes:** Ronaldo Mota, Chanceler Estácio - Universidade Estácio de Sá; Cláudio Riyudi Tanno, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. Fernando Gralha de Souza, Coordenador Geral de Cooperação Federativa - SASE/MEC. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

(*Texto com Revisão*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o nosso bom-dia.

Nós vamos iniciar, neste momento, audiência pública extremamente importante.

Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 44, de 2017, da Comissão de Educação, de minha autoria, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dando início à audiência pública, solicito ao secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa. Lembrando sempre que esse projeto é da lavra do nosso querido Senador Cristovam Buarque.

Então, esta audiência instrui o Projeto de Lei, como nós falamos, 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação entre União, Estados e Municípios.

A audiência contará com o serviço de Língua Brasileira de Sinais, Libras, e será realizada em caráter interativo, por meio do portal e-Cidadania e do Alô Senado.

Requerimento de realização: Senador Pedro Chaves e Cristovam Buarque.

Convidados o nosso querido amigo Ronaldo Mota, recém-chegado da China; foi representante do Brasil lá, para estudar basicamente ensino superior, não é, Professor? (*Pausa.*)

Exatamente.

Cláudio Riyudi Tanno, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

E o nosso querido amigo Fernando Gralha de Souza, Coordenador-Geral de Cooperação Federativa, do MEC.

Seja bem-vindo.

O SR. FERNANDO GRALHA DE SOUZA (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Então, nós temos aqui: cada convidado terá dez minutos, mais cinco de tolerância, para fazer a sua exposição.

Passo a palavra imediatamente ao nosso querido Prof. Ronaldo Mota, para fazer uso da palavra.

O SR. RONALDO MOTA – Exmo. Senador Pedro Chaves, muito obrigado pelo convite, é um prazer tratar deste tema; caros colegas.

Bem, o tempo que eu tenho gostaria de dividir em três partes, uma delas ressaltando os aspectos pertinentes e positivos do nosso Senador Cristovam Buarque, grande educador, de quem certamente só viriam propostas muito bem-intencionadas e positivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Numa segunda etapa, eu gostaria de expressar não os pontos negativos, mas o relativo ceticismo que eu tenho com algumas decorrências na área de implantação da proposta apresentada.

E, na terceira etapa, se me restarem alguns minutos, quero falar sobre qual seria a minha visão pessoal da possibilidade que vejo de federalizar um tema de tal relevância.

A questão do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, quer dizer, quem acompanhou esse processo e acompanha sabe que ele foi uma peça fundamental na Constituição brasileira de 88, mas, mais do que isso, ele é reforçado de forma enfática, eu diria que é a estrutura basilar da LDB.

Eu tive a honra, o prazer, a alegria de ter convivido nesse período com o Senador Darcy Ribeiro, que é um dos redatores da peça final – e ela é peça chave –, e acho que tanto o Darcy Ribeiro quanto qualquer um que tivesse participado sabia que demandaria ações complementares – ela não era simples; é complexa.

É muito interessante a relação entre os Municípios, Estados e União. As pessoas todas as vezes acham que, do ponto de vista dos conselhos de educação, você teria uma relação hierárquica, e não há uma relação hierárquica clara. O que a LDB estimula são regimes de colaboração; portanto, tornando muito mais complexo.

O projeto de lei proposto, na minha opinião, tem aspectos muito positivos. A começar, eu destacaria que ele deixa claro que o ente, seja estadual ou municipal, deve solicitar e a União concordar. Portanto, nós não estamos falando de caráter impositivo. E estamos falando de situações drásticas. Situações drásticas do ponto de vista educacional. Estamos falando daqueles em que o ente solicitante claramente mostra e demonstra, de forma efetiva, uma situação, entre aspas, "trágica"; ou seja: níveis educacionais alarmantes, que demandam uma ação de caráter excepcional.

Esses são elementos muito positivos, e, do ponto de vista de pertinência, a preocupação não poderia ser diferente, partindo de quem partiu, um grande educador e uma das pessoas que eu conheci das mais preocupadas com educação básica no País. Portanto, esses são aspectos que, por si só, motivariam comentários altamente positivos.

No entanto – e a vida é cheia de "no entanto", Senador Cristovam –, eu tive a oportunidade de trabalhar um período no MEC e vou falar coisas que, talvez, reflitam mais um ceticismo pessoal do que, de fato, uma realidade que poderia ser provada em contrário. Mas, quando definido um caso semelhante, fala-se, no projeto de lei, em ações necessárias. E, a partir de ações necessárias, eu fico muito preocupado em tentar ter uma caricatura mínima, um elemento que me desse a imaginar o que que seriam essas ações necessárias.

Eu posso fazer uma analogia, talvez indevida, mas é uma analogia: eu moro no Estado do Rio de Janeiro – não estou me referindo mais à área educacional, mas na área de segurança. O Estado se vê desprovido de condições de resolver um tema por si próprio e demanda da União – seria uma analogia puramente – uma intervenção. E essa intervenção é realizada na área de segurança, como estamos em curso no momento, através daquilo que são ações necessárias. No caso da segurança, surge – e eu vejo isso quase cotidianamente no Rio de Janeiro – um conjunto de forças especiais, adicionais àquilo que a segurança própria do Estado se diz incapaz de resolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu tenho que fazer uma analogia e imaginar qual é a representação que eu teria na área educacional. Quer dizer, significaria, em última instância, salvo engano, que o MEC, o órgão da União responsável, iria intervir e, de alguma forma, passar a ter uma gestão mais direta sobre a educação do ente federado, seja ele Estado ou Município. E, a partir daí, eu literalmente tenho enormes dificuldades de imaginar como o MEC ou um órgão da União teria a capacidade de fazer essa ação. Não vejo como.

O Senador Cristovam deixa claro, na justificativa – ou pelo menos dá como exemplo –, a questão das escolas federais de ensino básico, só que, quanto às escolas federais de ensino básico, não é o caso de implantá-las, porque nós estamos falando de uma situação em que o ente federado, ao solicitar esse apoio da União, de forma emergencial, transfere para a União os recursos que estariam previstos para serem pagos. Ou a União vai ter uma ação completamente distinta, ela não teria nem caráter provisório, porque neste caso se prevê o provisório, visto que ela pode ser a qualquer momento rompida, por qualquer uma das partes, como diz o projeto de lei.

Então, não se trata, acho eu, de implantação de escolas federais no sentido literal do termo. Trata-se, portanto, de o MEC ou de um órgão – eu estou tentando imaginar o cenário –, intervindo, do ponto de vista de gestão, e trabalhando com os mesmos professores, com instituições que eventualmente possam ter alguma melhoria, do ponto de vista professores, com instituições que eventualmente possam ter alguma melhoria, do ponto de vista da infraestrutura, mas não mudando essencialmente nenhuma outra característica, na medida em que eu não estaria alterando de forma radical o cenário educacional. A menos que eu tivesse um montante de recursos absolutamente extraordinários, que, na atual conjuntura eu teria dificuldade de ver, mas acho que o nosso colega Cláudio Tanno pode tentar enxergar de onde viriam. Caso contrário, nós estaríamos tendo um provável – e isso que me preocupa também – efeito colateral muito preocupante: é quase inevitável que os professores da rede, ou estadual ou municipal, de imediato enxerguem uma possibilidade que é muito comum quem estar no MEC receber, que é a tal possibilidade de federalizar.

Obviamente, vai-se rapidamente – infelizmente é verdade isso – ter uma perspectiva, do ponto de vista dos docentes estaduais ou municipais, de que eles possam ser federalizados. Ou seja, eu vou poder ter uma remuneração compatível com aquelas que as correspondentes escolas federais têm, o que, em geral, motiva que pessoas mais qualificadas procurem as escolas federais, pessoas as quais, em geral e em média, são os professores das redes municipais e estaduais, especialmente considerando que nós estamos falando de situações críticas, que provavelmente decorrem também – também, não só – da má remuneração dos docentes e da falta de infraestrutura.

Então, vejam, eu acho... O que me preocupa excepcionalmente – e me preocupa muito – é a possibilidade de algo que é bem intencionado, ao falar de ações necessárias, poder, por falta da capacidade que o MEC tem, na minha opinião, de executar... O MEC tem todas as condições de ser um ministério capaz de formular políticas – como tem feito –, capaz de propor diretrizes de natureza nacional – como fez ou faz hoje, do ponto de vista da BNCC, de você ter um currículo comum nacional –, capaz de, em regime colaborativo, estimular que Estados e Municípios ajam de tal forma ou de outra, mas ele não é apropriado para intervir; ou seja... De novo, procurando a minha representação: eu não vejo um contexto em que, em vez de ter soldados da Força

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Especial, eu tenha um conjunto de professores, excepcionalmente dedicados, sendo enviados para um Estado ou Município – desculpem-me a representação, estou fazendo uma analogia. A gente sabe que educação vai depender da qualidade desses professores, da qualidade da escola e da possibilidade da educação doméstica. Nós não temos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO MOTA – ... muito menos como importar pais e mães mais letrados, que possam fazê-lo.

Então eu classifico a proposta como pertinente, do ponto de vista de você poder ter ações complementares àquilo que diz respeito ao regime de colaboração nacional proposto, mas eu não consigo materializar quais seriam as ações necessárias que não sejam aquelas associadas a você efetivamente instalar, de forma completa, um conjunto de escolas federais. E a gente sabe que isso tem um custo, numa escala em que os cálculos seriam bastante altos. Os custos seriam muitos altos, sem nenhuma relação com as transmissões de valores previstos em Estados e Municípios para a União, e isso também não teria caráter provisório, como sugere o projeto de lei, à medida em que ele pode ser rompido a qualquer momento. Portanto, eu vejo essa dificuldade muito grande.

Por outro lado, só para finalizar, eu vejo que há um conjunto de ações que poderiam ser federalizadas e que, no entanto, a gente talvez não esteja fazendo. E eu não sei se isso pode ser contido nesse aspecto, porque dispensaria a excepcionalidade.

Infelizmente, na nossa educação básica, nós avançamos muito, do ponto de vista de ter um currículo nacional, mas nós não temos hoje um ambiente virtual que, de forma complementar à ação dos professores e das escolas, pudesse transformar, numa linguagem muito agradável, muito convidativa, muito atraente, tanto para ensino fundamental como para ensino médio, que tratasse dos principais temas. E, se isso fosse – e deve ser – feito, nós temos algumas experiências. Eu citaria a questão do Rived, na Educação Básica, alguns cursos promovidos nacionalmente, com mídias na educação – que é uma ação do MEC ou foi uma ação do MEC. Nós poderíamos ter isso numa nova visão. Assim como o PNLD foi importante enquanto livro impresso, em algum momento do passado ou do presente, nós poderíamos ter uma estrutura de criar portais, ambientes virtuais interativos, de alta qualidade, e que, por serem exatamente de alta qualidade, devem ser disseminados em todas as unidades da Federação. Portanto, até dispensaria a ideia de se ter Estados mais críticos. E isso demandaria um conjunto de outras ações complementares.

Hoje, o País já tem mais do que um aparelho celular conectável com a rede, mas que muitos deixam de utilizar, especialmente os mais pobres, para uma educação de qualidade, porque há um custo de utilização de internet. Uma ação federal que eu qualifico de alta relevância seria exatamente ter uma negociação com as operadoras, de que, quando utilizado a partir de uma base, de um ambiente virtual nacional da educação básica, esse tempo não fosse computado, do ponto de vista do consumidor de dados.

Isso teria, no meu ponto de vista, um impacto altamente positivo, você juntar, ter um portal virtual interativo, de alta qualidade, atendendo à educação básica, que pudesse ter contribuições não só federais, mas contribuições de cada um dos entes federados, que se tornasse disponível para todos os estudantes do País, e que esse tempo de utilização desses portais fosse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considerado gratuito – ou que houvesse uma negociação da União de remunerar as operadoras. Em suma, esse conjunto de ações seria uma forma de federalizar ou trazer para a União uma responsabilidade de prover algo que pudesse ter uma distribuição de caráter geral na escala devida.

Bem, eu não sei se fui claro: eu vejo elementos positivos, vejo a excelente intenção do projeto, mas tenho muita dificuldade com um Ministério da Educação diferente do que eu conheci e conheço com capacidade de intervir num Estado ou num Município e ter resultados que fossem mensuráveis de forma positiva.

De qualquer forma, mais uma vez, é sempre um prazer ler uma proposta do Senador Cristovam Buarque, a quem tenho enorme admiração.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Nós agradecemos muito ao nosso querido Professor Ronaldo pela sua excelente exposição e colocação, mostrando a efetiva contribuição que a União pode oferecer aos Estados e Municípios de forma diferenciada, sem comprometer qualquer divergência em relação à própria Constituição, que define muito claramente as atribuições do Estado, do Município e da União.

Seria talvez até por uma PEC, se quiséssemos fazer uma mudança total, mas eu acho que essas contribuições são muito importantes.

Passo a palavra imediatamente ao nosso querido Professor Doutor Cláudio Riyudi Tanno, da Comissão de Educação. Ele realmente vai nos ajudar aqui a discutir algumas coisas, porque ele é Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Obrigado, Senador Pedro Chaves.

Bom dia a todos.

A minha análise vai se restringir à questão orçamentário-financeira, que é uma questão bastante importante nessa proposta de federalização.

Posso chamar assim, Senador Cristovam, como federalização?

O senhor tem preferido usar o termo "adoção", não é? O senhor tem preferido usar o termo "adoção pela União". (*Pausa.*)

Bom, um quadro geral de matrículas da educação básica, incluindo rede pública e privada, um total aproximado, na rede pública, de 40 milhões de matrículas. Do total de matrículas da educação básica, 48% Municípios – 23 milhões de matrículas.

O total de matrículas na educação básica pública é em torno de 40 milhões, e mais 8.800 milhões matrículas na educação privada, das quais apenas 1% no âmbito federal.

Isso aqui é um quadro geral de financiamento da educação básica. A principal origem de recursos são os 25% constitucionais, decorrentes da aplicação de impostos. Dessa parcela de 25%, existe uma subvinculação, que é o Fundeb, que é uma cesta de determinados impostos no percentual de 20%, e, além dessa aplicação do Fundeb, receitas de outros impostos, em geral impostos próprios de Municípios que não estão no Fundeb, a exemplo do IPTU e do ISS.

Além dessas receitas, uma parcela minoritária de transferências da União, devido aos *royalties* do petróleo, salário-educação, e a própria complementação da União ao Fundeb, além de outras aplicações que a União faz por meio de programas de distribuição universal, como alimentação escolar, livro didático, auxílio ao transporte escolar.

Desse total, tendo como base 2018, a gente tem o valor de R$238 bilhões, sendo o Fundeb representante aproximado de 60% desses recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o Projeto de Lei do Senado 337, de 2016, dispõe sobre a cooperação federativa para transferência de competências dos entes Federados à União. Quanto ao aspecto de adequação orçamentária e financeira, a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga que despesas de natureza continuada, ou seja, aquelas de exercício superior a dois anos, devam ter a expectativa, a estimativa de impacto delas, em termos de despesa, e a origem de recursos necessários para o custeio dessas despesas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias reitera esses termos, vinculando diretamente as proposições legislativas à necessária oferta de compensação desses aumentos de despesa para a União.

Bom, em relação ao PLS 337, no artigo 2º, §3º, ele prevê uma fonte de financiamento que seriam – embora colocado de forma bastante genérica – os recursos que seriam destinados à educação por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios, caso não houvesse a federalização. Ou seja, dá a entender que os recursos que os Estados e Municípios são obrigados a aplicar seriam transferidos à União, para o custeio dessas despesas. Seriam, então, recursos do Fundeb; o restante dos 25% obrigatórios constitucionalmente; as transferências do salário-educação, que seriam retornadas à União; e os recursos de *royalties* de petróleo vinculados à educação, que também seriam retornados à União; além de outras aplicações da União na educação básica, como a própria complementação da União ao Fundeb.

Esse projeto gera um acréscimo de obrigações para a União basicamente quanto à implementação do plano nacional mínimo de qualidade, que prevê melhoria em estrutura física, que é a própria instalação da estrutura física das escolas federais, despesas com corpo docente, e prevê atuação das aulas em tempo integral.

Isso aqui é uma estimativa de custo, elaborada pela assessoria do Senador Cristovam, que tem dois componentes em relação a essa federalização. Na linha azul, as despesas com as novas escolas, as novas escolas que seriam implantadas de âmbito federal, de competência federal. E, na linha laranja, as despesas adicionais para a União em relação às escolas existentes, que teriam um início maior e uma redução ao longo do tempo com a federalização integral. Esse gráfico prevê a federalização integral da educação básica, que partiria, num primeiro ano – um plano de federalização de 20 anos –, de um custo inicial de R$215 bilhões para federalizar matrículas relativas a 3,5 milhões de alunos, e, no final, a federalização integral, que teria um custo total de R$690 bilhões. Esses seriam custos adicionais para a União.

A projeção leva em consideração uma variação do PIB de 3% ao ano, crescimento real de 3% ao ano, de modo que, ao final do 20º ano, estariam comprometidos 6,8% do PIB com a federalização. O.k.?

Bom, em termos de compensação de valores. Vamos tomar como referência o primeiro ano e o último ano. No primeiro ano, para 3,5 milhões de matrículas, haveria uma despesa total de R$64 bilhões – e aqui eu estou desconsiderando as despesas com as escolas existentes, incluindo apenas as novas escolas federalizadas. Estima-se que, para federalizar 3,5 milhões de matrículas, essas matrículas teriam aplicações pelos Estados e Municípios de R$11,2 bilhões, que já são aplicadas. Haveria necessidade de um aporte adicional pela União de R$53,3 bilhões.

No 20º ano, com a evolução da economia, com o crescimento econômico, com uma arrecadação maior ao longo do tempo, as receitas somariam R$439 bilhões, que são as receitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vinculadas de Estados e Municípios à educação. Com isso haveria um déficit de R$250 bilhões, o que seria coberto pela União, somando a despesa total de R$690 bilhões.

Posteriormente, vou retomar esses valores com os itens mais detalhadamente.

Bom, além da questão da compensação, existe a emenda do teto de gastos, que fixa para a União um limite de gastos primários corrigidos pelo IPCA, ou seja, que mantém o valor real dos gastos ao longo de 20 anos, até 2036. Essa emenda de gastos, em vista dos valores citados anteriormente, inviabiliza a implementação de uma federalização plena, conforme pretendida.

Esse gráfico é uma projeção bastante simplificada, mas que demonstra o mecanismo do teto de gastos, o rigor desse mecanismo. Para 2019, as despesas primárias totais são fixadas em R$1,407 trilhão para a União. Esse valor até 2036 será mantido somente em valores reais corrigidos pelo IPCA.

Para 2019, é previsto um resultado primário negativo de R$139 bilhões, ou seja, a receita estimada é de R$1,368 trilhão, o que me daria esse déficit de R$139 bilhões.

Considerando-se a mesma hipótese adotada, de crescimento real da receita de 3% ao ano e a despesa fixa em R$1,407 trilhão, ao final de 20 anos, haveria uma receita de R$2,006 trilhão, ou seja, ao final de 2036, o resultado primário do Governo Federal chegaria à assombrosa marca de R$689 bilhões.

E as despesas com a federalização estimadas neste ano para R$690 bilhões estariam compondo o teto de gastos: de um total de R$1,4 trilhão, teríamos quase R$700 bilhões de despesa de federalização, ou seja, metade das despesas primárias da União teriam que ser tomadas com a federalização.

Se considerássemos ainda as receitas eventualmente que os Estados e Municípios transfeririam para a União, a observação em preto, teríamos um resultado primário de R$1,119 trilhão. Então, este é o mecanismo do teto de gastos: embora haja um resultado primário expressivo, ele não pode ser ocupado com novas receitas, novas despesas; a despesa fica fixa nesse valor.

Então, a emenda constitucional, nestes termos – se a federalização for implementada por lei –, inviabiliza a implementação dessa proposta. Porém, se o teto de gastos é o principal impeditivo para a federalização, o teto de gastos também dá um caminho que possa vislumbrar uma outra perspectiva. De que forma?

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Trabalhando com os princípios embutidos na Emenda 95, porque ela admite exceções.

Quais são as principais exceções? Transferências da União, Estados e Municípios são preservadas do teto. A complementação da União ao Fundeb também é preservada do teto, ou seja, Senador Cristovam, o teto de gastos só prioriza uma área. O teto de gastos é uma limitação de despesas que diz que somente educação pode acrescer valores além daquele limite que foi colocado, por meio da complementação da União, Fundeb, que atualmente é de 10%, e que pode ser acrescido livremente. É a única despesa que pode ser acrescida livremente dentro desse mecanismo. Então, qual seria uma possibilidade? Também teria que ser bastante discutida e geraria diversas questões constitucionais, que seria implementar a federalização via Fundeb.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Incluir a transferência de Estados, Distrito Federal e Municípios à União, como exceção do teto, e implementar a federalização, as despesas adicionais, por meio da complementação da União.

De que forma seria isso? O mecanismo Fundeb tem dois mecanismos redistributivos: um no âmbito estadual, com 27 fundos estaduais, em que a receita estadual, que compõe o fundo, é equalizada de forma a equalizar o valor aluno/ano no Estado; e, depois, uma equalização nacional por meio da complementação da União.

Qual a situação do Fundeb atualmente? A vigência até 2020; e existem duas propostas, a PEC 24 no Senado e a PEC 15 na Câmara, o que torna o Fundeb permanente.

Qual seria o novo mecanismo? Pelo mecanismo atual, são 27 fundos estaduais e no Distrito Federal. A proposta seria a criação, dentro do Fundeb, de um fundo federal destinado à federalização.

A complementação da União, que é um valor mínimo de 10% e nunca teve um valor acrescido além disso, poderia receber esses 10% destinados atualmente a Estados e Municípios com menor valor aluno/ano, que também seria destinada a esses Estados e Municípios, porém com uma parcela destinada às escolas dessas redes que recebem complementação hoje em dia, destinadas à federalização. E todo aporte adicional além dos 10% seria destinado às redes federalizadas.

Bom, retomando aquele número inicial do primeiro ano, de R$64 bilhões de despesa, o déficit de R$53,3 bilhões – por meio da instituição desse fundo federal, excluído do teto de gastos, e por meio de um acréscimo da complementação da União de 10% para 49,1% – seria o suficiente para cobrir essas despesas de federalização. Um custo adicional de 53,3, uma complementação adicional de 39,1%.

No 20º ano, para as despesas totais de R$690 bilhões, haveria necessidade de um aporte adicional para a União de R$250 bilhões. Aí, a complementação adicional, além dos 10%, seria de 104,8%, de modo a equalizar receitas com despesas, e chegaríamos a R$690 bilhões de despesas totais. O fundo federal teria o aporte de R$406 bilhões decorrentes de receitas estaduais e municipais.

Com esse quadro, como ficaria o cenário com o teto de gastos? Despesa de R$1,407 trilhão fixada até 2036, só que, ao final, de 2036, toda despesa adicional necessária para a federalização, de R$205 bilhões, estaria compondo o resultado primário de R$689 bilhões, de modo que essa projeção indica que esse valor de R$609 bilhões caberia nesse cenário inicial bastante preliminar, com uma taxa de crescimento de 3% ao ano das receitas que compõem ou que têm como destinação a educação básica.

Bom, encerro, com esse quadro mais otimista em relação ao financiamento, e agradeço a oportunidade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Quero agradecer ao nosso Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Cláudio Tanno, que colocou de forma muito clara qual ônus teria a União, inviabilizando parcialmente talvez essa ideia, talvez com outras alternativas. A gente vai aprofundar o tema. Isso é muito importante.

Antes de passar a palavra ao Fernando, pediria ao nosso querido Senador Prof. Cristovam Buarque se poderia assumir a Presidência, porque eu tenho de participar de outra reunião na Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito importante a gente relatar projetos através de audiências públicas, porque a gente enriquece muito o tema e a gente pode considerar multifacetado qualquer projeto importante. Então, quero, mais uma vez, agradecer a presença de vocês e dizer que o nosso assessor estará presente aqui para anotar todos esses pontos. Muito obrigado pela presença de vocês e passo a Presidência ao nosso querido Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Por favor, Fernando, com a palavra.

O SR. FERNANDO GRALHA DE SOUZA – Bom dia a todos.

Primeiramente, quero cumprimentar principalmente o Senador Pedro Chaves e agradecer-lhe o convite, e também dizer que tenho no Prof. Cristovam Buarque um ídolo. Eu, como professor, sempre... Ele talvez não se lembre disto, mas já o tietei no aeroporto para tirar fotos.

Enfim, quero cumprimentar também o Prof. Ronaldo, o Prof. Cláudio e agradecê-los.

Aí, já queria começar minha fala dizendo que as falas do Prof. Cláudio e do Prof. Ronaldo já adiantaram em muita coisa o que eu iria falar e vão tornar a minha fala bem mais breve do que eu imaginava. E me facilitaram bastante. Agradeço.

Na verdade, vim aqui trazer um parecer, uma nota técnica determinada pelo Ministro e pela Sase. Na verdade, estou aqui representando o Prof. Marcos Ozorio, Secretário de Articulação da Sase, que não pôde estar aqui hoje por conta de um problema de saúde e pediu que eu, chegando aqui, viesse trazer esse parecer.

Bom, eu queria situar a fala em dois pontos – primeiro, em relação ao parecer da Sase. Gostaria de falar um pouquinho sobre a atuação da Sase neste sentido da cooperação federativa. Acredito que isso justificaria inclusive a posição da Sase nesse sentido.

Bom, as notas técnicas que tenho aqui vou poupá-los de lê-las por inteiro, mas, de certa forma, citamos aqui todos os artigos, desde a União e fundamentalmente as questões já legais e já atuantes em relação à cooperação federativa.

Eu queria destacar aqui rapidamente, e aí aproveitando uma fala do Prof. Ronaldo, sobre algumas ações que precisariam ser implementadas antes de estarmos em ponto – e aí eu concordo plenamente com o senhor. Vou me permitir ler apenas algumas aqui, as quais destacamos, que seriam fundamentais para que este processo andasse.

Primeiro, a criação ou a adequação do sistema de ensino às normas contidas na lei complementar de instituição do Sistema Nacional de Educação. Uma que já vem até acontecendo, até por parte da Sase, são o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos planos de educação.

A conclusão pelo MEC da implementação da Base Nacional Comum Curricular; a implementação da formação inicial e continuada dos professores; a valorização contínua dos profissionais de educação por meio de decisões sobre o piso salarial e plano de carreira; o Prof. Ronaldo citou a questão da equivalência, que porventura surgiria; o estabelecimento de critérios de gestão democrática para as redes públicas de ensino; a regulamentação das normas de cooperação com regras nacionais vinculantes; e, também citada aqui pelo Prof. Cláudio, a rediscussão das regras de financiamento; então, essas seriam algumas ações necessárias nesse sentido.

Em função disso, gostaria aqui de ler a conclusão da nota técnica que nós estamos enviando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Em face do exposto, somos de parecer desfavorável à proposta legislativa por considerar os argumentos anteriormente justificados e também porque tramita, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar nº 413, de 2014, de autoria do Deputado Ságuas Moraes, e seu substitutivo ao PLP do Relator, Deputado Glauber Rocha, cujo teor versa sobre a regulamentação do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal e da instituição do Sistema Nacional de Educação.
> Assim, o Ministério da Educação, por meio da Sase, vem dialogando com o Congresso Nacional e trabalhando com Estados e Municípios, visando ao estabelecimento e à consolidação do Sistema Nacional de Educação, mantendo constante interação com instituições e setores dos entes federados do País, de modo a aperfeiçoar os processos de gestão administrativa, orçamentária e pedagógica, para o benefício da educação brasileira.

Dito isso, queria só complementar, bem rapidamente. A Sase já vem, de uma certa forma, trabalhando nessa cooperação e suplementando. Acho que fica bem claro para dizermos que, em relação à autonomia que foi citada aqui pelo Prof. Ronaldo, seria muito complicado para nós, para o MEC, mandar alguém intervir. Isso não é o papel do MEC. Falo aqui com muita tranquilidade, porque tenho viajado por esse Brasil inteiro, em relação de cooperação, e tento desmistificar sempre a ideia de que o MEC vai para fiscalizar alguma coisa ou para determinar como devem ser as ações, tanto pedagógicas como de gestão dos Municípios. A intenção do MEC não é essa, nunca foi.

E aí o que o MEC vem fazendo nesse sentido, sem ferir a autonomia e, de uma certa forma, auxiliando já nesse processo? A Sase tem uma rede de assistência técnica – que é composta, em parceria com a Undime e com o Consed, de 360 técnicos, todos eles profissionais de educação – que têm por função básica, num primeiro momento, auxiliar no monitoramento e na avaliação dos planos de avaliação; ou seja, a partir de diálogos com o MEC e de uma assistência técnica, buscar que esses planos de educação se consubstanciem em realidade.

Essas ações foram ampliadas, em termos de cooperação federativa, em que sentido? Estou à frente de uma coordenação, no momento, que vem desenvolvendo algumas ações. A primeira coisa que percebemos foi o fato de que alguns Municípios tinham uma grande dificuldade de ação e também uma dificuldade de relacionamento com o próprio Estado. Aí cabia a nós tentar fazer essa articulação, que é a função. O que nós percebemos é que todos os Municípios que, de alguma forma, se organizaram regionalmente para além do Estado – o que a gente chama de arranjo de desenvolvimento educacional – têm tido uma atuação muito mais satisfatória, muito mais eficiente. Então, o que a Sase e a coordenação da qual estou à frente vêm fazendo fundamentalmente? Tentar promover uma ação articulada junto à Sase, mas fundamentalmente uma ação regional; ou seja, para que os Municípios, por algum motivo, encontrem uma identidade pedagógica, uma identidade regional, e, a partir dali, se unam e tomem ações que se consubstanciem dentro da região. Essas ações são cada vem mais fundamentadas em troca de experiências. Então, existem Municípios que resolvem... O Município vizinho consegue resolver um problema pedagógico, de gestão financeira, que nem o MEC, por estar aqui em Brasília, num distanciamento da realidade do chão da escola daquele Município, talvez tenha a competência para dar essa assessoria. Mas o Município ao lado tem. Então, o que o MEC vem promovendo nesse sentido é uma modificação na cultura de arranjo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso primeiro passo foi fazer uma pesquisa, através dessa rede – nós chegamos aos 5.570 Municípios –, sobre quais Municípios tinham trabalho com arranjo ou se conheciam arranjo. Eu peço desculpas por não ter trazido a apresentação, é porque eu soube há uma hora de vir para cá, então não tive tempo de preparar um material. Mas posso, depois, disponibilizá-lo.

Então, nós fizemos uma pesquisa muito rápida com os Municípios. A pergunta foi a seguinte: você participa de algum arranjo, ou seja, de alguma associação de cooperação? E, se não participa, por que não participa?

Nós tivemos uma resposta. Dos 5.570 Municípios, 3.156 não participam de nenhuma forma de associação municipalista. Dos que responderam, 1.062 participam. Fizemos uma segunda pergunta: por que você não participa? – para aqueles que não participam. A principal questão foi que 2.482 Municípios disseram: "Desconheço os processos, as capacidades e a possibilidade de associação municipalista."; ou seja, o processo de desinformação em relação à cooperação, à colaboração é muito grande no Município, principalmente no interior do País. Quinhentos e oitenta e seis Municípios responderam que têm interesse em fazer associações, mas não conseguem parceiros – aí é que o MEC entra. Então, nós entendemos que o papel do MEC seria, fundamentalmente, promover a associação nesse sentido. Quarenta e nove Municípios responderam que não há interesse em associação.

Isso levantou, para nós, uma desconfiança de que, talvez, havia um desconhecimento. O que nós fizemos? Entre esses 1.062 Municípios que disseram que participam de ações de cooperativa, nós fizemos um levantamento – e esse foi um levantamento interno. Por exemplo, a alguns Municípios nós perguntamos onde participavam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO GRALHA DE SOUZA – Eles disseram que participam por receber verba do FNDE. Então, eles acham que isso é cooperação municipalista. A gente percebeu que, entre esses 1.062, apenas 203 Municípios, num universo de 5.570, têm a noção do que é, realmente, uma associação municipalista, ou seja, de trabalharem em arranjo. Isso foi importante e justificou, a nosso ver, a proposta de trabalhar nesse sentido.

Então, nós viemos desenvolvendo juntos esses arranjos, com ações de trabalho, com articulação. Nós fechamos parcerias com o FNDE. Temos feito ações que têm tido sucesso. Através desses arranjos, os Municípios dizem quais são os problemas que têm de financiamento com o FNDE. Enfim, a gente leva uma equipe do FNDE, que se senta lá, e cada Município é atendido individualmente, é atendido por esse representante do FNDE, com vistas a dar conta de seus problemas. Enfim, nisso a gente tem tido... A gente já fez cinco ações no Pará, tivemos uma em Santa Catarina mês passado, no Maranhão e numa série de Estados.

O que estou tentando dizer com isso? É que o que o projeto propõe – e aí eu concordo com o Prof. Ronaldo mais uma vez, e as intenções são sensacionais e não poderiam ser menores vindas do Professor Cristovam –, de uma certa forma, a nosso ver, já acontece nesse sentido e com a vantagem de ser dentro de um orçamento já estabelecido como tal; ou seja, o que estou querendo dizer é que a ação da nossa rede é relativamente barata.

A capilaridade que a rede do MEC consegue é muito alta. Como eu já disse, a gente chega ao chão dos 5.570 Municípios. Todos os Municípios têm voz e chegam a nós em termos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orientação, enfim. Além do mais, essa transferência de recursos, de responsabilidades da União...

Tenho aqui uma planilha. Também peço desculpas por não ter trazido. Como todos sabem, o Plano Nacional de Educação tem 20 metas. Não existe uma única meta para a qual o Ministério da Educação não tenha um programa associado que possa estabelecer uma assessoria e a assistência técnica e financeira, para qualquer meta do Plano Nacional de Educação, da Meta 1 à Meta 20.

Para finalizar, porque já acabou o tempo, o MEC é contrário nesse sentido. Na falta de uma palavra melhor, acho um pouco redundante o processo, porque, de uma certa forma, ele já acontece. Fundamentalmente, o MEC estabeleceu, num primeiro momento, um diálogo com o primeiro projeto de 2014, que é do Deputado Ságuas, que ainda está em trâmite no Congresso.

Basicamente, era isso o que queria dizer.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Boa tarde a cada uma e a cada um.

Eu quero começar agradecendo muito que tenham aceito o convite para esta audiência e ao Senador Pedro por ter convocado esta audiência.

Não tenho dúvidas de que a ideia da federalização vai ficar para daqui a uns 20 ou 30 anos, mas foi ótimo debater nesta audiência e em outras.

Vou comentar aqui umas falas, até porque eu acho que essa é a minha última participação no Senado. Daqui a uma semana, estaremos em dezembro, terminará o ano e eu não estarei aqui no próximo ano. Isso me dá uma certa frustração, mas me dá um alívio também. De repente, fora daqui pode ser mais fácil conseguir criar um clima favorável para a ideia que faça a educação ser de qualidade e igual para todos.

Senadora Regina, é quase impossível convencer o Brasil de que a educação de um pobre pode ser tão boa quanto a de um rico. Os outros países já fizeram isso. Um dia desses, eu li uma entrevista do Raí na qual perguntaram o que ele viu de mais surpreendente na França. Ele disse: "A filha da minha empregada ia à mesma escola que a minha filha". Ele se surpreendeu, porque é brasileiro. Um francês não se surpreenderia, você sabe disso. Mas aqui se considera isso uma maluquice, como durante 350 anos se considerou uma maluquice dizer que um negro tinha os mesmos direitos que um branco. Foram 350 anos.

Pois bem, eu vou começar por uma pergunta. Depois eu faço os comentários. Vou primeiro mostrar essa foto aqui. Vocês todos devem ter recebido uma pastinha dessa. Não? Distribuíram ou não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Essa foto foi em 2005, quando o Presidente Lula foi visitar Toritama e Garanhuns. Ele desceu do helicóptero e fez um gesto que outro Presidente não faria: caminhou até essas crianças. Outro daria um tchauzinho. Ele caminhou, agachou-se e conversou com as crianças.

Na foto que saiu, no dia seguinte, na *Folha de S.Paulo*, aparecem ele e as crianças. Eu vi a foto e decidi ir lá ver quem eram essas crianças. Fui lá e conversei com cada uma das crianças,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os pais. Com as crianças todas não, porque essa menininha aqui só tinha 6 anos, não dava para conversar.

Eu fiz uma carta para o Lula. Eu fiz uma carta dizendo: Presidente, essa é a situação dessas crianças – e tem a foto da escola, tem a foto com as mães, está aqui como é que é a professora. A culpa não é sua, Presidente, o senhor tem dois anos no Governo. Mas, daqui a dez anos, será sua culpa se continuar assim.

E fiz uma série de recomendações para ele que, no fundo, é a ideia de adoção das escolas dessa cidade de Toritama pelo Governo Federal, como um passo no processo de federalização. Eu disse que a culpa seria dele se continuasse assim por dez anos. Deixei se passarem os dez anos e voltei lá. Voltei lá e revi alguns desses: um já foi assassinado; o outro, que não aparece, que está aqui atrás, está preso; essa menininha aqui, dez anos depois, já tem um filho de dois anos. Todos abandonaram a escola antes de concluírem a 5ª série – todos.

Isso não é diferente do resto do Brasil, salvo nas camadas ricas, que podem pagar uma escola boa, e da sorte de alguns brasileiros de entrarem em uma escola pública federal, que são 600, e, em algumas cidades, em uma ou outra escola de alta qualidade, municipal. Tirando esses que saem dessa condenação pelo dinheiro, por poderem pagar uma boa escola ou porque passaram na seleção de uma escola pública de qualidade, que são raríssimas, esse é um retrato do Brasil.

A minha pergunta para vocês é: como é que a gente faz para que, em Toritama, nós tenhamos escolas com a mesma qualidade da Coreia do Sul, da Finlândia e iguais para todos? Eu queria ver qual é a proposta de vocês. Não de imediato, não há milagre. Eu quero que vocês digam como é que vão fazer isso em 30 anos, que é o prazo que eu falo sempre para a federalização. Houve um tempo em que eu falava em 20, mas houve um descrédito geral. Em 30 ninguém aceita, quanto mais em 20! Depois eu falo – tenho alguns minutos, não vou cortar. Qual é a proposta que vocês têm para que, no Brasil, as escolas todas, as quase 200 mil, sejam da máxima qualidade e iguais para todos?

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador, eu poderia fazer uma intervenção? Ele já falaria também.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Claro, os Senadores têm direito. E dá um tempo mais para que eles pensem.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tenho outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Como é que a gente faz para que as escolas sejam boas, independentemente do CPF do pai e do CEP da família, independentemente da renda e do lugar onde mora?

Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quero, inclusive, parabenizá-lo pela audiência. Não é a primeira em que a gente discute educação, o senhor traz essa bandeira faz tempo.

O que eu quero comentar é que não me assustei com os números que colocaram ali, não, de que vai precisar não sei de quantos bilhões, porque a gente sabe que há muitos bilhões aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que poderiam ser resgatados para a educação. Então, não me assustei. "Ah, porque vai ter um que não dá no orçamento, porque vai dar 600 bilhões." Daqui a 30 anos... Tem que fazer é começar. Tem que começar. Tem que ter coragem de começar, só isso, e começar por onde está pior, claro, porque, inclusive, vai estimulando aqueles que ainda não entraram, os Estados e Municípios que ainda não entraram a ver que é possível e que podem começar dando passos.

Sabemos que há fenômenos, nós temos ilhas de excelência em alguns lugares. E qual é o mistério? Qual é o segredo? Lá no Piauí, nós temos uma escola que já é fenômeno mundial, a escola Augustinho Brandão, em Cocal dos Alves, que vai do 5º ano ao ensino médio. Agora mesmo, na última olimpíada, foram 109 medalhas: dez de ouro, em Matemática, mas eles ganham também em robótica, em redação... Qual é o segredo, porque é uma escola pública do mesmo jeitinho que as outras, com um professor que ganha o mesmo salário? E aí? Não é só essa. Em Teresina, nós temos uma escola também que já atingiu o Ideb lá do final, de 2021, 2022, e é escola de tempo integral. Dão 5h da tarde, quando os meninos têm que ir embora, e eles não querem ir, pedem mais, adulam o diretor para ficar mais um pouquinho, porque é felicidade para eles estar na escola. Qual é o segredo disso? Porque está lá, e é o mesmo dinheiro, não há dinheiro diferente lá. E, ao lado, há uma escola que está no último patamar. Como é que acontece isso? Então, eu acho que precisaria haver uma força-tarefa para examinar essas coisas e ver como eu faço com que essa escola que está ao lado da de excelência, pública – todas as duas públicas –, progrida também, faça o que a outra faz.

Eu fico, assim, admirada de ver as coisas. Há muita coisa boa acontecendo em algumas escolas. No Piauí, já não é mais só Cocal dos Alves; Cocal dos Alves já inspirou outras. Então, nessa olimpíada de agora, já houve muitas cidades que ganharam medalha de ouro também, ou seja, as outras escolas também já estão se interessando e já estão vendo que é possível.

Então, se há esse empurrão da federalização, começando... Aqui ele falou 30 anos. Vamos... Em 2020, o que entra? Quanto é que dispõe para isso? Vamos fazer isso em tais e tais Municípios. Se não começar, a gente vai estar sempre dizendo que não dá certo, porque é muito caro, etc. Agora, é aquela história, é preciso dar prioridade. A Emenda 95 é claro que é um empecilho, mas foi dito também que ela iria ser aprovada, mas que a educação – tinham que tirar de onde fosse – não iria ser prejudicada. Então, vamos tirar desse "de onde fosse", porque, se formos olhar e analisar os relatórios de gastos, veremos que é possível tirar de vários lugares para jogar na educação, no projeto que pode ser modificado, que não é impositivo, mas que precisa ser iniciado.

Eu acho que dá para começar, e aí, é claro, sempre com aqueles que estão mais excluídos. É a tal história, há uma epidemia, o trem passou e levou as pessoas para fugirem da epidemia, e havia um monte de gente acenando para o trem esperar, mas ele estava programado para ir embora. Então, se deixar aquelas pessoas lá, elas vão morrer, mas o trem pode muito bem chegar lá no destino e voltar e buscar essas pessoas que ficaram.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Antes de passar, eu queria dizer o seguinte: a resposta pode ser em dois níveis, o de educador – como é que faz com que uma escola fique assim? –, mas eu quero como o de educacionistas – como é que faz com que todas sejam assim? – porque aí, às vezes, é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diretor formidável, às vezes, é um Prefeito que quis, mas o dinheiro dele só dá para uma escola, para duas. Como é que a gente faz para que todas fiquem assim?

Eu quero dizer que o filho dessa menina, este aqui, que já deve estar maiorzinho hoje... Deve haver 3 milhões de crianças nessa idade. Esses não têm mais jeito. Não vai dar, porque não se faz mágica em educação. A minha pergunta é: como é que o filho deste Ângelo, o neto desta menina vão ter uma escola tão boa quanto os filhos dos ricos? Porque os outros países já fizeram, gente. E o pior: nós não temos futuro como nação se não fizermos para todos. A solução educacional para alguns vai fazer com que esses alguns educados daqui a 20 anos tenham que sair do Brasil pela ineficiência geral do sistema, pela baixa produtividade do País. Não tem um futuro uma minoria educada se a grande maioria não for educada também.

Então, a minha pergunta, na linha da Senadora Regina, é: como fazer para que todas sejam assim, sem esperar a boa vontade de um diretor, de um Prefeito? E depois eu falo dos números.

Vamos na ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria, Senador Cristovam, antes de responder, de aproveitar, racionalizando as respostas.

O Dr. Fernando colocou uma coisa que tem me preocupado muito. Eu acho que a pergunta do Senador Cristovam é uma pergunta que todos nós fazemos, principalmente aqueles que caminham por esse interior dos Estados, pelo interior do País. É uma coisa lastimável o que a gente vê.

V. Sa. colocou muito bem uma pesquisa que eu achei interessante e mencionou a questão do FNDE, que seria um organismo que poderia fazer uma parceria, orientando e mobilizando essas comunidades mais carentes. No entanto, o que eu vejo – e eu tenho feito esse trabalho sistematicamente de trazer os Municípios aqui para conversar com o FNDE – é que aquela estrutura é uma estrutura anacrônica, uma coisa que não existe, pesada, pesada demais, uma coisa antiga, que precisa se modernizar, burocrática, e, na verdade, para resolver um problema, leva dois anos, três anos. Nós temos aí a questão das creches, mil e tantas creches, levou quatro anos e não conseguiram uma saída para resolver o problema das creches. Então, eu não vejo como a gente continuar dessa forma se a gente quer uma educação de qualidade.

Com aquela estrutura que há ali, por mais boa vontade que tenham os técnicos, por mais que as pessoas tenham dedicação, aquilo não existe, aquilo é uma coisa que tem que ser mudada urgentemente, se é que o FNDE possa ser parceiro para aprimorar a situação. Se for por ali, nós vamos ficar 20 anos dessa forma aqui. Esse não é o caminho.

Agora, os números que foram apresentados aqui foram números realmente robustos, difíceis, mas eu acredito que, se não começar ou se não olhar para esses locais, nós vamos continuar assim cem anos, porque esperar daquela estrutura pesada, anacrônica, que ela vai dar uma resposta, eu não acredito.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ronaldo.

O SR. RONALDO MOTA – Senador, com o maior prazer.

Eu gostaria muito de ter respostas prontas, rápidas e eficientes. Não as tenho. O que eu tenho é uma suspeita de que aquilo que foi levantado de delimitação orçamentária seja só parte do problema. Eu iria mais longe: mesmo que a gente conseguisse resolver a questão orçamentária, que torna bastante difícil a tarefa, não haveria nenhuma garantia de que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

teria uma educação de qualidade no nível que nós pretendemos, porque há embutido um conjunto de outras questões eventualmente mais graves.

A forma como nós ensinamos hoje não resolve mais e nós precisamos mudar algo que é essencial. Isso parece até secundário perante a gente ter uma educação que não está fazendo nem o mais fundamental de tudo, que é garantir que as crianças completem o 5º ano. Mas mesmo que nós conseguíssemos isso, a maneira como nós educamos hoje não tem compatibilidade com o presente e com o futuro, isso porque nós temos – eu vou expor de forma muito rápida, mas para não deixar de dar uma resposta – três novos paradigmas educacionais e eles não estão contidos na solução de transformar em escolas federais.

O primeiro deles é que, pela primeira vez na história da humanidade, nós temos a oportunidade de que todos estudem. A gente pode dizer: "Ah, sempre tivemos". Não tivemos! Alguém pode dizer: "Mas algumas classes sociais tiveram, outras não". Em qualquer classe social, mesmo aquelas mais abastadas, há pouco tempo – e o pouco tempo é pouco tempo mesmo –, se alguma família tinha quatro filhos, mesmo classes abastadas, dois eram considerados aptos para estudo e dois eram considerados não aptos, em geral dois homens e duas mulheres, que não eram consideradas aptas. Hoje, na nossa nova realidade, todos podem estudar.

O segundo paradigma é que todos podem estudar o tempo todo, em qualquer lugar e com quem quiser. No passado recente, que vai até o dia atual, associava-se a ideia de estudar a você ir à escola e aprender com um determinado professor. Hoje se sabe, terminantemente, que todos podem estudar quando quiserem, onde quiserem e com quem quiserem. Isso é um novo paradigma.

E o terceiro – não menos importante que os dois primeiros – é que...

(*Soa a campainha.*)

... cada educando pode estudar da sua única maneira, totalmente personalizada. Nós temos um DNA educacional. Nós não sabíamos sequer que tínhamos um DNA que nos identificava enquanto moléculas há 60 anos, o que nós não sabemos hoje é que cada educando aprende de uma maneira única, personalizada.

Se nós não criarmos atalhos que permitam criar ambientes educacionais... E aqui eu não me refiro à educação a distância, estou falando de uma educação baseada em tecnologias digitais, que é algo muito mais amplo que educação a distância, que permita que cada um possa identificar qual é a maneira que ele melhor aprende e haver caminhos, trilhas educacionais que lhe sejam compatíveis.

Esses elementos são o que tem permitido que alguns países possam tomar uma dianteira, que, infelizmente, é tão grande que talvez nós estejamos destinados a não sermos mais realmente competitivos. Não haverá possibilidade de desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável que não seja ancorada numa educação de qualidade. Mas, para chegar a uma educação de qualidade, não bastam os recursos e não basta federalizar.

Certamente, se nós não mudarmos a forma como nós ensinamos, a forma como nós aprendemos, a forma como nós pensamos a gestão educacional do País, nós não temos chance, mesmo que tenhamos o recurso. Para fazer isso, é mudar mentalidades, é entender que nós temos, sim, características quase únicas no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Curiosamente, nós somos um dos países que mais acessam a internet. Alguns dirão: "Acessa, porque acessa porcaria!". O mundo todo acessa porcaria e acessa coisa boa; nós também. Nós temos uma das mais caras e de pior qualidade, o que não faz com que nós não sejamos um dos maiores e melhores usuários.

Se não entendermos isso, que é um predicado de um país multicultural, absolutamente tolerante, como nós temos no Brasil, e transformarmos isso em uma possibilidade de uma educação de muita qualidade, pegando atalhos, sim, atalhos que confrontarão ideias arraigadas, contrárias a muita coisa que o mundo evidencia hoje e que nós temos...

Eu cheguei ontem da China. Nós não temos condições de competir com a China em hipótese alguma, mesmo que tivéssemos recursos ilimitados. E recursos ilimitados não são coisas tão absurdas. Eu fui Secretário de Educação Superior neste País numa hora em que as universidades federais tiveram, sim, recursos ilimitados – por alguns anos, foram ilimitados. Se havia limitação, eram dificuldades impostas pelo TCU, e não por fonte de Tesouro, que havia praticamente em abundância. Mesmo assim, nós não transformamos o ensino superior federal no Brasil, ou seja, eu tenho ceticismo de que só os recursos não resolvem.

Eu acho que os recursos evidenciam uma dificuldade enorme nesse projeto, mas, se nós não tocarmos na questão de como nós ensinamos... Estou me referindo a questões não tecnológicas, mas metodológicas. Estou me referindo a questões de enxergar qual é o papel do educando e qual é o papel do educador, que são coisas que já estão em transformação acelerada em muitos outros países. Nós, arraigadamente, ainda trabalhamos com uma educação, um ensino tradicional, que não tem compatibilidade com o futuro; tem, sim, alguma compatibilidade com o passado.

Se nós estivermos educando para o século XX, podemos, com mais recursos, fazer algo de melhor qualidade. Para o século XX, não para o século XXI. Não temos condições de imaginar que os profissionais que vão ser demandados a partir de agora são os mesmos profissionais que eram formados a partir de um conjunto determinado de conteúdos, técnicas e procedimentos, que formava alguém para o modelo de desenvolvimento taylorista, fordista do século XX.

Se nós não mudarmos, de forma radical, aquilo que são as necessidades educacionais do futuro, recursos não resolvem. Federalizar, com todas as boas intenções que existem, pode ser parte do processo, até para igualar ou tornar mais igual algo que pode, eventualmente, continuar sendo malfeito, mas que seria provavelmente mais igualitário. Mas nós saímos distribuindo más condições de ensino, e não boas.

É possível mudar? Claro que é possível, mas não sem pegar atalhos, não sem enfrentar resistências enormes que nós temos de pessoas que têm uma gestão, uma visão que está muito mais associada ao que foi o século passado e muito menos conectadas com realidades que estão muito presentes, num futuro que há começou faz algum tempo.

É isso que eu acho, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Antes de passar a palavra para o Cláudio, eu quero insistir: e como fazemos? Porque você diz: "Se não fizermos, não temos futuro".

Do ponto de vista educador pedagógico, eu estou perfeitamente na sua linha. É preciso mudar completamente o método de ensino, os equipamentos, o uso do tempo. Como fazer isso? Com qual sistema? O atual?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RONALDO MOTA – Senador, só para não parecer que eu estou falando coisas abstratas – eu não vim aqui para elogiar nem para chamar a atenção de coisas que nós fazemos –, mas, quando algum desses cinco, seis que o senhor colocou na capa consegue chegar ao ensino médio e eventualmente consegue fazer o ensino superior, certa e provavelmente é uma garantia de que ele será nosso aluno, porque nós temos mais de meio milhão de estudantes, no ensino superior, na Estácio, e todos eles tipicamente pobres, negros, que estudam à noite. Nós tínhamos tudo para ter um Índice Geral de Cursos... Estamos falando não de casos localizados, mas estamos falando de mais de meio milhão de alunos que têm um IGC 4, onde é de 1 a 5. Quatro é o mesmo da Federal Fluminense – não é o mesmo da UnB, que é 5, acho –, mas, de qualquer forma, próximo daquilo que corresponde ao topo do que é possível para quem lida com alunos que vêm com uma enorme deficiência de formação do ensino médio.

Então, parte disso é feito – e eu vou insistir nesse único atalho que eu posso dizer – ao você criar ambientes virtuais de aprendizagem de qualidade. Isso é possível, sim, e não é simples. Isso é caríssimo. Isso é muito difícil de ser desenvolvido. Isso embute uma complexidade enorme. Isso embute inteligência artificial. Isso embute robótica. Isso embute um conjunto de interatividade que nós mal exploramos hoje.

Insisto: estou falando de algo que transcende em muito a modalidade de Educação a Distância. Eu estou falando de Analítica da Aprendizagem, *Learning Analytics*, que é você poder decifrar, dentro do possível, qual é o DNA educacional de cada educando. Nós fazemos, sim, de forma primária, mas podemos fazer isso com muito mais qualidade, se tivermos um plano federal. Eu não vejo nenhuma solução que não embuta fortemente tecnologias digitais como solução para o futuro.

Se fizermos esse investimento para construir um conjunto de escolas federais e elas continuarem distanciadas das oportunidades do mundo digital, eu diria assim: vai ser um enorme desperdício de recursos porque não terá mexido no essencial.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Totalmente de acordo.

O SR. RONALDO MOTA – Eu estou sempre de acordo com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não, não, não. Se não mudarmos radicalmente o como é uma escola, o lado pedagógico, o lado educador, não vai dar certo nada. Mas como fazer com que toda escola tenha acesso a isso? Não precisa responder mais não.

Eu estou preocupado é como educacionista no sentido de quem pensa o sistema para que isso venha a acontecer, e eu não acredito que deixando nas mãos dos pobres Prefeitos como eles são e nem mesmo transferindo algum dinheiro vá acontecer isto que você disse que sem não acontece nada.

Sua fala final me fez acreditar mais ainda na necessidade da federalização, porque é impossível municipalizadamente a gente dar um salto, e o Chile, que é um país que tem ido muito bem, está desmunicipalizando a sua educação. Eles não chamam federalizar; eles chamam desmunicipalizar.

Mas, Cláudio, como é que a gente rasga tudo isso da federalização e coloca outra coisa no lugar? Qual outra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Senador, inicialmente, eu não sou contrário à federalização.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É, eu sei disso.

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Eu sou favorável a políticas públicas que tenham continuidade ao longo do tempo e governos que efetivamente priorizem sempre a educação. Como a Senadora colocou, se isso levar 100 anos, eu acho que nós estamos condenados ao subdesenvolvimento eterno porque estamos perdendo bônus demográfico, nossa juventude não está se qualificando para o mercado trabalho e não há como sustentar uma economia do tamanho do Brasil com uma população economicamente ativa cada vez menor.

Então, inicialmente, eu sou favorável não só à reforma educacional, a melhorias, mas a uma revolução educacional.

O senhor sabe muito bem o exemplo do Japão, que, até 1868, era uma sociedade feudal, uma sociedade de analfabetos e, em 20 e 30 anos, se tornou uma potência mundial. Mas graças a quê? A uma mobilização nacional, não só do Estado, mas da sociedade. Todos acreditaram que a educação devia ser prioridade naquele país. E eu sou fruto dessa filosofia porque eu sou filho de imigrantes. Esses imigrantes já vieram com a consciência de que só a educação resolveria o problema daquelas pessoas. Os imigrantes que vieram ao Brasil construíam casas e, ao mesmo tempo, construíam escolas, fruto dessa revolução e dessa mudança de mentalidade.

Eu acho que o País, enquanto não cuidar da educação como prioridade, enquanto não der a devida importância à educação, nós estaremos condenados a esse subdesenvolvimento.

Em relação à Senadora Regina, que colocou esses exemplos de sucesso de Municípios que são pobres, mas têm bom desempenho escolar, eu acho que a própria Constituição já dá um norte em relação a isso porque a Constituição fala que a educação é direito de todos, mas é dever de quem? Não só do Estado, mas é dever da família, dever do Estado e da família, com a participação da sociedade. Talvez falte isso. Nessas localidades, embora pobres, acredito que as famílias participem diretamente da educação de seus filhos, as sociedades participam e, de alguma forma, existe essa mobilização de que eu estou falando. Isso daí teria que ser algo em nível nacional.

Agora, concordo com o Prof. Ronaldo que o financiamento não é condição suficiente para melhorar a qualidade da educação, mas nós temos graves problemas de financiamento. Não existe educação de qualidade sem financiamento adequado. A aplicação é uma outra questão, mas, enquanto não se resolver a questão do financiamento no País... O próprio Fundeb dá um norte em relação a isso, porque em relação ao Fundeb, à sua complementação, se chegarmos àqueles níveis de complementação com o mecanismo atual, talvez as perspectivas sejam melhores, mas mudando o mecanismo, porque atualmente o Fundeb complementa quem? Os Estados com menor valor aluno/ano, não importa o Município. Então, estando num Estado complementado, se o Município é rico ou pobre, ele recebe complementação. Em relação a essa sistemática, a proposta da Câmara é de que seja por rede de ensino. Então, somente os Municípios que têm menor valor por aluno receberiam complementação, independentemente de onde o Estado se localizasse. Então, Estados ricos com Municípios pobres teriam complementação nesses Municípios pobres e Estados pobres com Municípios pobres teriam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complementação, de modo que haveria uma equalização dessas oportunidades e no financiamento, de modo a tentar equalizar a questão educacional e dar uma oportunidade melhor para todos, claro que com a participação da União, com auxílio técnico e esse auxílio financeiro adequado adicional.

Bom, seriam essas as minhas considerações, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Fernando, por favor.

O SR. FERNANDO GRALHA DE SOUZA – Bom, é uma pergunta difícil, mas eu queria, se o senhor me permite, comentar a fala da Senadora, que é uma coisa que me inquieta muito, e aí, aproveitando o que também já foi dito aqui, um dos problemas do Brasil é realmente estrutural e o FNDE...

E aí eu queria tocar em dois pontos: primeiro, é uma questão de logística geográfica. A Senadora aqui andou e já sabe disso. Eu vou dar um exemplo bem prático aqui: o FNDE conseguiu dar 17 barcos no Programa Caminhos da Escola para o Município de Prainhas, no Pará. Depois de muita luta, ele conseguiu isso e conseguiu 17 barcos porque as crianças só chegam à escola de barco porque lá não há como chegar por via terrestre. Ele está com os 17 barcos lá, só que ele não tem como formar 17 mestres arrais que a legislação obriga para pilotar o barco. E ele falou assim: "Eu continuo levando os meninos de canoa". Então, essa questão burocrática... Eu estou dando um exemplo simples aqui. Eu andei, me incomoda muito isso e tenho "zilhões" de exemplos.

Em Porto Acre, há um rio no Município. Se o rio está bom, o professor leva uma hora e meia para conseguir chegar à escola porque tem a barca que atravessa o rio. No dia em que o rio está seco, ele tem que pegar uma estrada de 170km, que só funciona se não chover; se chover, ele não vai, não há aula.

Então, além das questões pedagógicas, além da federalização, a gente tem um problema muito sério que é estrutural, e por isso fica difícil – e me permitam talvez até uma indelicadeza – , mas fica difícil a gente comparar com o Japão, com a Finlândia, com a França porque têm um território com outras características, esse ponto eles não têm e, no Brasil, esse é um ponto fulcral, principalmente no Norte do País e no Centro-Oeste também.

Quanto à questão burocracia do FNDE. Quando nós pensamos essas ações – e aí eu já estou tentando respondê-lo, professor, nessa tentativa do que dá para fazer – e levamos o técnico do FNDE ao Município...

Eu estive no Município de Central, no Maranhão, e eu não pude ficar no Município de Central, no Maranhão, porque no Município de Central, no Maranhão, não há uma pousada para ficar. Eu tive que chegar, e, daqui para o Maranhão, são três horas de avião, eu cheguei meio-dia e, de meio-dia às 13h, uma hora e meia para o *ferry-boat*, duas horas e meia de *ferry-boat* a uma cidade e mais três horas de carro até Central, no Maranhão; e é um dia inteiro. E aí, no dia seguinte, estivemos lá, enfim.

E aí eu encontro nesse conjunto de Municípios um outro problema que é muito sério – e aí eu concordo com o professor – que é um problema de formação. Só para também ficar num exemplo: eu conversei com um secretário de educação que me disse que não há *e-mail* porque ele não sabe usá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a nossa... É, eu também fiz essa cara, porque a gente não concebe, não é? A gente está aqui, em Brasília, eu sou carioca, do Rio de Janeiro, então a gente tem a noção de que todo mundo tem um *e-mail*, todo mundo tem celular – e há gente que não tem celular. Esse é um problema estrutural.

E aí o FNDE vai lá exatamente, e aí é uma burocracia incrível porque, para ele comprovar as contas, são 15, 20 formulários que ele tem que preencher, uma série de documentos. E aí vocês imaginem: se o secretário de educação não tem *e-mail*, qual é a vivência técnica que a equipe dele tem para destrinchar toda essa burocracia para fazer com que ele... Então, ele não percebe que, antes de trazer o barco, ele tinha que pensar quem é que ele vai botar para pilotar o barco. É uma questão que para nós seria óbvia, mas que para aquele grupo é um problema. Então...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Ou comprar barcos mais simples.

O SR. FERNANDO GRALHA DE SOUZA – Pois é. Então eu estou querendo chamar a atenção exatamente para isso porque talvez o que falte nisso seja realmente uma questão estrutural muito complexa.

E aí, agora aproveitando inclusive uma fala da Senadora Regina, já que ela está saindo: o que dá para fazer nesse sentido? O que a Sase vem fazendo é isto: é tentando levar o técnico do FNDE lá para que o secretário ou o técnico diga para a gente: "Olha, o meu problema é esse, eu não estou conseguindo entrar, é esse formulário aqui". Aí o técnico vai lá e, junto com ele, preenche tudo e libera. Então, isso é o que a Sase vem fazendo, uma das ações da Sase nesse sentido.

Bom, e aí, agora começando a tentar responder ao Prof. Cristovam: como é possível? E aí, de novo, vou relatar a experiência que nós estamos tendo lá no MEC. Vamos pegar como exemplo o caso que a própria Senadora citou, o caso mais famoso, que é o do Ceará, que conseguiu, a partir de determinadas ações – como a Senadora Regina Sousa disse muito bem – e com o mesmo dinheiro, alcançar índices fundamentais. E aí o que o Ceará vem fazendo? Colaboração, basicamente. Então, por exemplo, uma escola que tem o Ideb muito alto, para receber e continuar recebendo, é obrigada a auxiliar uma escola ou compartilhar metodologias e experiências com essa escola que tem o índice menor e essas escolas acabam... E uma questão interessante: de novo, eu vou fazer propaganda dos arranjos. Todos os arranjos que nós visitamos, sem exceção, a partir do momento que começaram a trabalhar em arranjo, ou seja... E aí aproveitando uma fala do Prof. Renato, que fala sobre os vários saberes, a individualidade, enfim, sobre a capacidade de conectar realidades, e as realidades brasileiras são extremamente diferentes.

Então, de novo, permitam-me mais um exemplo. Eu fui ao Arranjo de Desenvolvimento de Granfpolis, em Santa Catarina. Quando eu entrei lá, eu falei assim... Eu achei bacana porque eu cheguei num prédio de quatro andares e havia um logotipo de aço escovado na parede. Eu falei: "Pô, esses aí estão bem". Quando você bota aço escovado na parede de logotipo é porque você tem... E aí a preocupação deles lá era basicamente pedagógica e metodológica e eles estavam trocando experiências. A questão financeira para eles não é um problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu vou para Macapá, capital do Amapá. Eu fui fazer uma fala dentro, nada contra, de uma igreja Assembleia de Deus porque não havia uma estrutura para haver um evento da Undime, e aí o evento da Undime é feito dentro da igreja Assembleia de Deus, de Macapá.

Então, para a gente pensar... Quando o senhor fala em diferenças, em particularidades e em individualidades, é fundamental. Esse é o caminho. E o que vem acontecendo – a minha esperança, e aí eu estou falando como professor, não necessariamente como representante do MEC aqui no momento – é que os processos de colaboração e cooperação têm, sim, na prática, apresentado um caminho. E aí concordo com o Prof. Cláudio: eu não sou contra a federalização, eu acho que ela tem um papel, mas não é só isso. Ela pode ser, mas o problema é um pouco mais amplo nesse sentido. E, nesse sentido de para além da federalização, eu acho que o caminho e o que nós estamos tentando fazer lá é proporcionar esses espaços de colaboração cooperativa. Todas – e aí repito –, sem exceção, as quais nós visitamos e temos contato, todas elas tiveram aumentos expressivos dos índices do Ideb, todas elas, sem exceção, desde o aço escovado de Santa Catarina até a associação de Central, no Maranhão, que começou há pouco tempo e já vem apresentando alguns avanços nesse sentido, que vão desde avanços de estruturas até questões pedagógicas.

Enfim, se eu posso, para além da federalização, aqui como representante do MEC, dizer que é uma possibilidade e solução e, como também já foi dito aqui, nada garante que uma metodologia tenha sucesso, é a atuação em cooperação entre Municípios. Eu acho que o papel de todos nós nesse sentido de fomentarmos esses processos é fundamental

Fundamentalmente é isso. Só para fechar, é a possibilidade de conectar realidades, que vão desde quando o Município precisa de nós, União, quando precisa do FNDE para preencher formulário, até em que momento ele pede o barco ou se ele pede o barco ou não, até ao Município que tem o índice do Ideb bastante alto ao lado de um Município que tem índices baixíssimos. Como é que isso acontece? Mais do que o MEC, mais do que nós que pensamos a estrutura como um todo, a conversa entre Municípios tem-se consubstancializado em uma ação mais profícua do que nós temos visto por aí.

Bom, não sei se eu consegui responder, professor, mas é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu quero agradecer aos três e dizer que espero que, quando eu já não estiver no Senado, no próximo ano, haja outras audiências para debater isso. Não está maduro, não está perfeito, mas eu não vejo outra ideia.

Primeiro, compactuo totalmente com a preocupação do Ronaldo – eu o acompanho, a gente troca muitos *e-mails* – de que a sala de aula ficou velha, não no sentido de ser presencial ou não, mas na maneira de fazer. Tem que mudar. Essa é a preocupação dos educadores, e eu me considero um deles, como você é.

Mas eu estou preocupado é com um milhão de salas de aula, e aí é uma preocupação do educacionista. E eu não vejo outra maneira, no caso de um país como o nosso, a não ser dizer: "O Brasil vai cuidar da educação dos brasileiros", e não Pernambuco cuidar da educação dos pernambucanos; e o Rio, dos cariocas; e o Prefeito de Axixá cuidar das crianças de Axixá; e o Prefeito de Toritama cuidar das suas crianças. Então, como a gente vai ter uma educação de qualidade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, quando houver uma instância que cuide, aí tem que trazer alta tecnologia. A China está é com inteligência artificial dentro das escolas; não é mais esse negócio de computador e *e-mail*, não. É muito mais do que isso. Até o dia em que a gente der uma injeção de matemática. Pode ser que chegue o dia. Der um comprimido de biologia, e se aprenda tudo com o comprimido. Enquanto não for isso, alguma instância que a gente chame de escola vai ter que haver.

Agora, o que eu não posso aceitar é a história de que o Brasil é grande demais para fazer isso. Eu diria o contrário: mas sendo pequeno é que não deveria poder fazê-lo. Além disso, só um detalhe, o Brasil tem um território contínuo; os outros não têm. Aqui e ali, há um problema desse do rio que seca, mas são casos de exceção. O Paraguai tem mais de um idioma, está superando a gente. O Paraguai – vou repetir! – está superando a gente em matéria educacional. Em número de analfabetismo já está melhor. O analfabetismo de adultos há menos no Paraguai do que aqui, não em número absoluto, em percentagem. E lá, na bandeira, não há nada escrito. Aqui há "Ordem e Progresso", e nós não temos o direito de ter analfabeto que não conheça a bandeira porque não sabe ler "Ordem e Progresso". A Colômbia... O Chile, nem se fala... O Uruguai e a Argentina tiveram uma decadenciazinha, mas estão na nossa frente! A Turquia...Todo mundo está nos superando, a não ser países da África que não dá nem para a gente considerar que vão ter educação.

Então, o argumento de que somos grandes não resiste quando a gente vê os outros países. A Indonésia tem 200 idiomas e está fazendo educação. A Bolívia está fazendo, tem diversos idiomas e um relevo terrível – aí, sim, que é complicado. E estão fazendo...

Pois bem, eu não vejo outra maneira, a não ser dizer: a questão educacional é nacional; logo, os professores serão funcionários da União, como os são os das escolas técnicas e das universidades federais. Eu nunca ouvi ninguém dizendo que esse negócio da centralização é ruim, por isso vamos municipalizar as universidades. Não vejo as pessoas defendendo municipalização de universidade para que ela não fique presa a Brasília. As pessoas querem tirar Brasília da educação de base, não da educação superior.

Mas eu, ontem à noite, quando me lembrei desse evento – e confesso que cheguei de viagem, na sexta-feira, me lembrei, mas fiz isso aqui ontem à noite –, fiz um texto diferente dos muito conhecidos, porque eu botei o que não é a federalização. Eu tive a impressão de que, hoje, eu tive que gastar mais tempo em dizer o que não é do que dizer o que é. Por exemplo, a federalização não significa assumir o sistema que está aí. Não adianta nada tirar o Prefeito e botar o Presidente na escola que está aí. A federalização é pegar esse sistema que está aí e substituí-lo por um novo, pegar as escolas municipais e estaduais e começar a colocar escolas federais. É um novo sistema, são novas escolas, são professores novos de um concurso novo que vai absorver os que estão aí – e aí você falou uma coisa interessante – não na carreira nova, como um professor que dá aula numa escola municipal do Rio, atravessa a rua e vai ser professor do Pedro II. Tem que fazer um concurso no meio. Os que não passarem eu creio que aí a gente vai ter que aproveitar como uma carreira em extinção, mas não com os R$15 mil de salário por mês que eu acho que a gente tem que pagar esses professores da carreira federal. Quinze mil, depois eu falo de dinheiro. Meu primeiro estudo era R$10 mil, mas, já faz um tempo, tive que atualizar.

Aí, começa a solução. Nós não vamos ter uma boa escola, sobretudo para adotar essas coisas modernas, se não escolhermos os professores entre os melhores quadros da nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade e juventude. Hoje, eles querem ser da Polícia Federal, do Ministério Público, do Banco do Brasil, mas não professores. Por isso que, nesse fim de semana, fizeram concurso lá na Fuvest e, para entrar na Medicina, eram cento e tantos concorrentes; para entrar na Pedagogia, eram dez ou quinze concorrentes. A gente nunca vai ter os melhores quadros da juventude querendo ser professor enquanto não tem um salário bom. Agora, se aumentar o salário dos que estão aí não vai melhorar a educação. Tem que aumentar também, porque está muito ruim. Mas, se der esse salto, não melhora; tem que começar pela seleção.

Segundo ponto que não é federalização. A federalização não implica gestão centralizada, ao contrário. Hoje, o secretário municipal centraliza a gestão da escola. Eu proponho que cada escola seja a sua gestora, com os professores, com os alunos, com os pais, com a sociedade, com a igreja, com conselhos coletivos. Tem que descentralizar a gestão e dar liberdade pedagógica. E aí, Ronaldo, é que a gente vai encontrar a escola do futuro, é dando liberdade para que cada um comece a testar o método que quiser, fazendo avaliação para ver o resultado que ele conseguiu. E aí vão chegar métodos completamente surpreendentes, e alguns vão até manter o que está aí, e a gente vai ver se faz sentido ou não.

Outro, a federalização não é um gesto administrativo, como foi a Lei Áurea: "Assine aqui, está federalizado o sistema educacional". Não! É um processo que eu defendo que seja em 20, 30 anos, mas, se não houver recurso suficiente, que seja em 50.

É assim que a gente administra os recursos, a não ser com o populismo de gastar mais do que tem, que sou contra. Fazer essa revolução e trazer a inflação de volta é deseducador, tem que ser com rigor fiscal.

Aí vem o teto. O teto, como você mesmo disse, Cláudio, permite aumentar recursos para a educação, desde que se tire de algum lugar. E tem aumentado dinheiro para a educação, desde que a lei do teto foi aprovada. Eu não consigo convencer disso, eu mostro gráfico dizendo o quanto aumentou, e as pessoas dizem: "Não, mas o teto não permite". Vem aumentando nesses últimos três anos, menos do que deveria, mas vem, porque se permite: se você tira de um lugar, pode ir para a educação, através do Fundeb.

Aí você tem um limite? Tem. Esse limite diminui se vier uma taxa de crescimento, porque aí aumenta a receita. E se não vier? Aí, se não vier, em vez de 20 anos, vão ser 40, não há outro jeito. Nós temos que ser realistas.

Outro: a estratégia da federalização por cidade não deve ser imposta. Eu gostei de ver que você falou isso, tanto que eu tenho usado muito, quando você perguntou de federalização, a ideia de adoção. Para mim, é o Prefeito que deve pedir, e não o Prefeito sozinho. Ele tem que trazer a assinatura de todos os Vereadores, para dar continuidade – porque o Prefeito só fica um tempo, e os Vereadores, no conjunto, continuam –, e a assinatura do bispo, e a assinatura do pastor, e a assinatura da associação comercial, para dizer: "Este é um projeto da cidade. Nós queremos que, por favor, o Presidente adote as nossas crianças". Você disse também bem Ronaldo: e o Governo Federal decide qual é o ritmo de adoção. Não pode adotar todos quantos vierem. É um ritmo.

Outro: a federalização não deve ser executada sacrificando a saúde fiscal. Colocando R$15 mil por mês de salário desse novo professor, o custo anual por aluno é de R$15 mil, desde que sejam 30 alunos por sala de aula. É o mesmo número – parece um número mágico, mas é o mesmo número –, incluindo aí licença-gestante e tudo, colocando o custo de manutenção,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compra de equipamentos, dá o mesmo valor. A gente vai precisar, em 30 anos, de R$600 bilhões. Hoje R$600 bilhões já é menos do que os 10% que a lei manda, e eu fui contra esse negócio dos 10%, porque eu achava que, quando falavam em 10% do PIB para educação, queriam enganar as pessoas, porque o PIB não existe. Ninguém quis dizer: "São 30% da receita do Governo". Ninguém quis, porque a receita do Governo você sabe montar, mas o PIB está onde? Isso aqui faz parte do PIB.

Então, enganaram com esse negócio de 10% do PIB, mas, de qualquer maneira, 600 é menos. É certo que 10% do PIB são também para a universidade, para todos da educação, mas eu estou comparando. E se crescer 2% ao ano? Isso aqui não vai ser nada. Além disso, Estados, Municípios e União já estão gastando 270 na educação de base. Então, dos 600, tire 270, que já são gastos hoje. Não é um número absurdo.

Então, com isso, o que não é federalização? Não é essa ideia de repente, não é essa ideia de que é imposto. Não, é um processo que a gente pode ir fazendo. Tiremos a ideia de federalização, é um erro chamá-la assim; chamemos de adoção e comecemos a trabalhar a ideia da união.

Eu só queria mostrar um outro texto que eu não botei aí na pasta, para mostrar. Fernando, quando a gente fala em federalização, uma maneira seria dizer: é espalhar as escolas federais pelo Brasil inteiro.

Eu mandei calcular o Pisa das escolas federais brasileiras, um exercício que nós fizemos – eu, a assessoria e o Waldery, que trabalhava comigo.

Hoje o Brasil está em um dos últimos lugares, cada coisinha dessa é um país. Aqui é o melhor. Você vê: quais são os dois melhores em educação hoje? Não são países, são duas cidades, porque a China vai fazer isso: Xangai e Hong Kong. Depois é que vem Finlândia, depois vem Singapura, depois vem Coreia, depois vem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E também na cultura!

Aí, esse vermelhinho são as nossas federais. Se todas as escolas brasileiras fossem iguais às 600 federais, nós estaríamos entre Alemanha e Estônia. É só fazer com que todas sejam assim em um tempo. Eu defendo por cidade, não por escola, porque, quando se faz por escola, o outro vem e acaba, como aconteceu com os Cieps e com os Caics.

Então, eu creio que pode não ser a melhor ideia, mas não está havendo outra por aí com ambição, por exemplo. E é isto que está faltando: ambição.

O Ceará. É claro que o Ceará é melhor que o resto do Brasil, mas é péssimo quando a gente compara com a Finlândia, com a Coreia do Sul. É aí que a gente tem que se comparar. Se a gente dissesse que a Seleção Brasileira de Futebol estava em 20º lugar, quem é que ia ficar satisfeito? A gente tem que ser campeão. Tem que ter essa meta ambiciosa.

Vai ser difícil? Vai. A gente não tem a cultura japonesa – a cultura no sentido de mente –, nem a coreana, nem a oriental. De fato, não tem. Nem a dos judeus. Não temos. Por algumas razões na formação – você chamou DNA, mas eu entendo o que isso quer dizer – do DNA cultural brasileiro, nós não somos um povo que dê importância à educação. Tanto não somos que, quando a gente quer dizer que um cara diz besteira, chama de filósofo. Quando quer dizer que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o cara está na lua, a gente chama de filósofo. Não há ninguém mais bem-educado que o filósofo, e a gente despreza. Não faz parte da nossa cultura colocar educação como um valor fundamental. Ninguém diz: "Esse cara é rico, ele é erudito, ele sabe muito"; rico é quem tem dinheiro, não é quem tem coisa na cabeça, é quem tem conta em banco. Então, há tudo isso.

Por isso, eu acredito que a gente vá levar algumas décadas e só vai resolver mesmo com os netos dos que entrarem na escola agora. É uma estratégia de geração inteira ou de mais de uma. E a França também passou por cem anos para isso, quando lá um cara chamado Jules Ferry começou a reforma.

Pois bem, leva décadas, a gente tem que pensar nesse sentido. O problema é que é difícil fazer isso por razões políticas. Dificilmente vai se eleger um Presidente com um discurso desse; dificilmente, se ele se eleger, ele vai compor a base para isso. Os professores não vão querer – os atuais –, e aí você falou bem das dificuldades de cada grupo. Como é que vai pagar mais a um professor do que a outro? Como é que vai avaliar para promover, em vez de promover automaticamente? Todas as dificuldades. Os Prefeitos vão preferir a escola ruim, para que ele nomeie o diretor, a uma escola boa em que o Presidente da República é quem é o financiador, mesmo que continue a ideia de uma seleção do diretor, mas não eleição só pelo voto, tem que ser misturando. E aí os chineses ensinam a gente: meritocracia junto com a relação boa, que é democracia, porque precisa ter uma boa relação.

Eu sei que tudo isso é difícil, mas enquanto nós não tivermos a ambição de sermos campeões de futebol e a decência de garantir que uma criança vai ter escola boa, independentemente se pobre ou rica, de morar num lugar ou no outro, enquanto não tivermos isso, eu creio que a gente não tenha futuro. Aqui foi mais ou menos comum que a gente está sem futuro, porque um colocou cem anos, outro colocou outro tanto. Eu não sei quanto tempo vai ser, mas precisamos começar. A Regina falou isto: não dá para continuar adiando por muito tempo. E estamos adiando mais uma vez. O debate hoje não é como fazer a educação ser boa; é qual é o conteúdo que deve dar a escola. Vai ter que ter partido, ou não ter partido dentro da escola? Imagine: a gente não tem escola! Como é que vai discutir se deve ter partido ou não? Tem que discutir é como está a escola.

Bem, eu vou passar a palavra...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu quero falar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... à Senadora para depois eu concluir, com realmente só um minuto para fechar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu vou concluir. Eu quero só fazer uma pergunta ao professor... Desculpe-me: qual é o nome?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Cláudio.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Cláudio, foi dito por V. Sa., e o Senador Cristovam falou aí na federalização como um processo – não é uma coisa imposta de cima para baixo, ela tem um processo –, e V. Sa. colocou aí muito bem a questão da Base Nacional Comum Curricular, a formação continuada de professores e outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ações nessa direção. Eu queria saber, além disso, qual é o passo para chegar pelo menos próximo àquilo que a gente entende como federalização do ensino?

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Eu acho que essas questões foram levantadas pelo Prof. Ronaldo, a questão da Base Nacional Comum. Mas qual seria o próximo passo?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É. O senhor teria colocado que já existe um processo unificando toda essa ação, que seria o que a gente chama de federalização. Esse processo começou com a Base Nacional Comum Curricular, com a formação continuada de professores, e o senhor citou mais duas outras ações de que eu não me recordo agora, como um processo que poderia chegar lá.

O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO – Sim, a questão principal que eu coloco é a questão do financiamento, porque a federalização vai implicar melhoria de infraestrutura e melhor remuneração de professores, até para poder atrair os melhores profissionais para a carreira de magistério.

E eu comentei também que o teto de gastos é uma oportunidade para a educação, que não necessitaria de reforma constitucional para alterar o teto de gastos porque ela já permite acréscimo de recurso para a educação independentemente do limite de gastos, porque a complementação está excluída do teto de gastos.

Então, uma forma de implementar a federalização seria incluir a complementação da União para as escolas federalizadas. E, alternativamente, se não for possível federalizar, destinar recurso da complementação da União às redes que tem menor valor aplicado por aluno, porque atualmente a complementação vai por Estado, independentemente de se o Município é pobre ou rico. Então, uma mudança que traria uma tentativa de equalização bastante importante seria esta de equalizar o Fundeb por rede municipal e não por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Bem, para ser justo, eu vou ler aqui alguns comentários que chegaram, porque nós pedimos que mandem; se não lermos, fica ruim.

Felipe Abreu, do Distrito Federal: "A centralização, em um País de escala continental gera alta despesa." Felipe, se gera alta despesa, a gente adia o tempo necessário. Mas não gera, Felipe Abreu. Faça as contas, você vai ver que não é tão caro como parece. Agora, sabe o que é caro? É não fazer isso, é manter o País com uma das piores produtividades do mundo inteiro. Este é um País sem capacidade de criação, de inovação. Nós estamos pagando uma despesa imensa por não fazer isso, por não termos escolas boas.

O Pablo: "Penso que a proposta pode inviabilizar a atuação dos conselhos municipais e estaduais de educação, por direcionar a gestão à esfera federal. " A gestão é local. Eu defendo que seja na escola, não é nem o secretário. Quanto ao controle social que você fala, na proposta que eu tenho, eu defendo que continue a secretaria municipal para influir na formação do currículo, para que o currículo, na parte de história, de geografia, tenha uma parte local.

Sandra Maria, da Paraíba: "Nada mais justo. Aliás, sem a valorização da educação básica, a educação superior será plenamente comprometida." É o que a gente está vendo. Nossa educação superior está ruim porque a educação de base está ruim. Não existe universidade... Estou falando do conjunto; uma só não, porque você escolhe só aqueles pouquinhos, aí você escolhe bons no meio de todos, mas o sistema universitário só será bom quando a educação de base for boa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Gabriel Junior, do Paraná: "Acredito não ser uma boa opção a transferência de competências, devido à má gestão dos recursos quanto mais longe estiverem! Muita tramitação dos mesmos impulsiona corrupção e desvios." Quando os professores forem federais, e o dinheiro for direto para o contracheque dele, não há corrupção. Hoje há com o Fundeb, porque a gente manda o dinheiro em bloco. Por mais fiscalização que haja, termina havendo desvio. Mas, quando for para o contracheque, acabou. Agora, e o dinheiro do dia a dia? Aí a gente transfere para que a própria escola administre.

Matheus Henrique, de São Paulo: "Sou a favor da transferência. Assim, estaria mais centralizado e mais fiscalizado [vejam duas opiniões contrárias], pois o atual sistema está ultrapassado e com uma série de falhas. Poderíamos realizar uma cobrança mais direta ao Governo."

Art Coelho, de São Paulo: "A educação deve continuar dividida entre os poderes municipais, estaduais e federal! A descentralização permite maior atenção à área, recebendo recursos dos impostos de cada segmento do Poder Público." O problema, Art, é que a desigualdade é muito grande. Se a gente deixar que cada Município aplique o que arrecada, os que são pobrezinhos vão continuar pobrezinhos; os que são ricos vão ter uma boa educação, se o prefeito quiser.

Então, não tem jeito. Essa descentralização que nós temos vai manter a desigualdade e a pobreza dos Municípios, vai manter a ruindade de tudo, e aí a saída vai continuar sendo ir para o Governo Federal, para a educação privada. E ninguém criticou aqui o fato de que nós damos dinheiro à população rica. Nós damos dinheiro do Estado à população rica para pagar a escola privada do filho – nós aqui. Aliás, não é o rico – nós! Nós temos desconto no Imposto de Renda para financiar a educação na escola privada. O Governo Federal financia a educação das camadas mais altas, transferindo o dinheiro para a educação privada.

Há uma proposta de um Deputado, que vai virar Senador agora, que defende que não haja limite, ou seja: se uma universidade, se uma escola suíça conseguir um CNPJ – não é assim que se chama? – brasileiro, manda o recibo e quem tiver o filho na escola suíça paga com dinheiro dos contribuintes. Claro que não vai ter como... Eu não vejo como ela vai ter um CNPJ brasileiro, mas olhe: a contabilidade criativa nós já vimos que é muito inteligente. Não vai ser impossível, não. Cria-se uma filialzinha aqui que faz a gestão e que transfere os dólares, por doleiro ou não, legalmente. Vai ser possível estudar na Suíça com dinheiro público brasileiro se você não tiver o limite que tem hoje de quanto se desconta.

Pois bem, por tudo isso eu ainda insisto que é preciso mais ambição no sentido de querermos estar entre os melhores do mundo, mais decência para querermos que o filho do pobre estude na mesma escola que o filho do rico. Se a gente quiser isso, eu acho que o melhor caminho é federalização, mas pode ser que não seja. Não é um cavalo-de-batalha. Não veio outra ainda, mas podem surgir, sim, outras formas.

Eu acho que não se centraliza a gestão e tem que se dar liberdade pedagógica. Não se pode aqui de Brasília decidir-se como é que vai ser o curso lá em Pernambuco. Liberdade pedagógica na sala de aula, descentralização gerencial na escola. Agora, um professor selecionado no mesmo padrão no Brasil inteiro. Os equipamentos e as edificações de cada escola dentro de um mesmo padrão; não dentro do mesmo desenho, mas dentro de um mesmo padrão. Sem isso, nós vamos continuar tendo escola para rico e escola para pobre, e o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continuará sendo um incinerador de cérebros. Na economia do conhecimento – e esse aqui entendeu mais disso do que todos nós – é um desastre completo. Um País que incinera seus cérebros é um País suicida, absolutamente. Hoje nós somos isso. E, indecentemente, escolhemos incinerar só nas camadas pobres. É uma estupidez e uma indecência. A estupidez é incinerar, a indecência é escolher e deixar que possam comprar o direito de não ter o cérebro incinerado – ao colocá-lo numa boa escola que você pode pagar.

Eu queria concluir dizendo que essa deve ser a última reunião de que eu participo no Senado. Vou continuar falando no Plenário, vou continuar vindo às Comissões, mas a oportunidade de um debate como esse, provavelmente não terei. Mas fiquem tranquilos, que eu vou continuar brigando por essas coisas e importunando vocês e outros para tentar convencê-los desta ideia ou receber uma melhor de vocês.

Muito obrigado a vocês, muito obrigado a todo mundo que participou.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Ataídes Oliveira, José Medeiros, Ana Amélia, Lasier Martins, Lídice da Mata, João Capiberibe, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Acir Gurgacz, Airton Sandoval, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, José Agripino, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Pedro Chaves e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador José Medeiros, nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei." **Autoria:** Deputada Keiko Ota. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). **Resultado:** Lido o Relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Museu." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lido o Relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH a 5-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia da Nascente do Rio Paraíba do Sul." **Autoria:** Deputado Marcio Luiz Alvino de Souza. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 21 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio." **Autoria:** Deputado Alexandre Leite. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Regina Sousa, nos termos regimentais. **ITEM 22 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Prefeito Paulo Osny May o viaduto duplo de acesso à cidade de Capivari de Baixo localizado no Km 329,71 da rodovia BR-101, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Edinho Bez. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 23 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Ulysses Silveira Guimarães." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE (de redação) e nº 2-CE (de redação). **ITEM 24 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 54 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Senador João Capiberibe. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório e adiada a discussão e votação. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 63 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 57/2018-CE, a inclusão do convidado a seguir relacionado para participar de audiência, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância (EAD): Elizabeth Guedes – Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP." **Autoria:** Senador Pedro Chaves e Senadora Regina Sousa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 64 de 2018** que: "Requeremos, nos termos regimentais, urgência para o PLC 89/2018, que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes.

Ofício nº 456, de 2018, da Câmara Municipal de Fernandópolis, São Paulo, a qual manifesta considerações sobre cursos de graduação na área de saúde na modalidade de ensino a distância.

Correspondência de cidadão encaminhada pela Presidência do Senado, o qual manifesta considerações sobre o atual sistema ortográfico da Língua Portuguesa.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 24.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para proferir o relatório.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 173, de 2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que visa a impedir o contingenciamento de recursos orçamentários alocados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O projeto foi distribuído para os Srs. Senadores. Então, eu vou começar pela análise do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CE opinar sobre proposições que veiculem matéria educacional. Com efeito, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a este colegiado.

No que tange ao mérito, é de se consignar a indubitável relevância do projeto. O FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, acumula cerca de meio século de atuação na coordenação e execução de políticas educacionais.

Ao longo desse período, a entidade consolidou sua importância na estrutura da pasta. Além da reconhecida *expertise* profissional de seu quadro de pessoal, o FNDE é responsável pela execução de monta de recursos orçamentários e financeiros das mais expressivas do Governo Federal. Mesmo em um contexto de restrição orçamentária, o FNDE encerrou o exercício de 2017 com um orçamento total, incluindo pessoal e emendas parlamentares, de aproximadamente R$61,6 bilhões e uma execução orçamentária global na ordem de R$58,8 bilhões.

Para além da atuação destacada nas políticas de universalização e qualificação da educação básica, em uma intensa e produtiva articulação com os entes federados subnacionais, o FNDE também tem atuado na ampliação do acesso à educação superior, por meio da gestão do financiamento educacional para este nível de ensino.

Na educação básica são particularmente exemplares o Programa Nacional de Alimentação Escolar, os programas de distribuição de livros didáticos, de apoio ao transporte escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil e o recente Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral.

Na educação superior, destacam-se, como já mencionado, o programa de financiamento estudantil, além de programas destinados à assistência estudantil, auxílios e bolsas, inclusive para o aprimoramento da formação de professores da educação básica.

De algum modo, a preservação dessa gama de ações espelha o compromisso da União com a melhoria dos indicadores educacionais do País e com o acesso de todo cidadão à educação pública de qualidade. Nessa linha, o investimento educacional realizado sob o cuidado do FNDE se afigura como um instrumento público de efetivação do direito à educação no País.

Por fim, é de realçar o alinhamento da proposição com as medidas previstas no PLS nº 329, de 2017 (Complementar), de autoria da Senadora Rose de Freitas. Aprovado pelo Plenário, esse projeto determina prioridade nos orçamentos públicos em geral às despesas com saúde, educação e segurança. A economia de recursos da educação que ora se faz para o equilíbrio fiscal pode se voltar, no médio e longo prazos, contra a própria dinâmica de desenvolvimento do País.

Por essas razões, julgamos a proposição relevante e meritória sob o prisma social e educacional. Portanto, merece acolhida no Congresso Nacional e no arcabouço jurídico pátrio.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei do Senado.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Vou querer pedir vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não. Vista concedida.

Item 3. Eu pediria ao Senador Medeiros que fosse o Relator ad hoc desse projeto – ele é não terminativo.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2018
- Não terminativo -

Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.

Autoria: Deputada Keiko Ota.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Medeiros para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para leitura de relatório.) – Com sua permissão, Presidente, farei um resumo, uma vez que V. Exa. praticamente já disse do que trata o projeto.

O projeto, de autoria da Deputada Keiko Ota e de relatoria do Senador Cristovam, em síntese, defende, se necessário, um acompanhamento mais rigoroso da presença dos alunos nas escolas e argumenta que a redução do percentual de faltas necessárias para que seja notificado o Conselho Tutelar resultará em uma intervenção mais precoce do Poder Público, minimizando os prejuízos à aprendizagem.

Da análise.

No tocante à constitucionalidade e demais exigências constitucionais e legais, o projeto está todo em ordem e, quanto ao mérito, temos que a evasão escolar e a repetência são dois problemas preocupantes da educação brasileira, especialmente no ensino médio, ocasionadas em grande parte por faltas excessivas e falta de interesse do aluno pelo conteúdo das aulas. Outra razão que leva a esses dois indesejados quadros é a falta de maior envolvimento da família com vida escolar do estudante.

Independentemente dessas questões, é certo que o Estado precisa ser atuante na redução do número de faltas para efetivamente cumprir seu dever de oferecer a educação. É necessário que sua atuação possa acontecer antes que faltas exageradas propiciem a repetência ou, pior, o desligamento do aluno da instituição de ensino.

O Conselho Tutelar é justamente o órgão público encarregado pela sociedade de atuar na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Assim, sua notificação em caso de faltas escolares, quando superiores a 30% do percentual permitido em lei, e não mais somente quando superiores a 50%, permitirá a atuação mais oportuna do Estado na vida escolar do estudante faltante. Essa atuação mais antecipada pode reduzir a repetência e evasão escolar.

Nesse sentido, é inegável o mérito da proposição analisada, e o voto é pela aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sra. Presidente, eu peço vista do item 21, que é esse.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Vista concedida.

Aliás, qual é o item?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O 21 é esse?

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não, esse é o item 3.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sem problema, vamos aprová-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 3 da pauta.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Eu quero dizer que esse projeto, na minha visão, é um projeto importante. Ele estabelece uma parceria com o Conselho Tutelar e, sem dúvida nenhuma, isso vai propiciar que o aluno seja acompanhado.

Eu não tenho dúvida de que, principalmente nos lugares mais longínquos, essa parceria entre a escola e o Conselho Tutelar é fundamental para o acompanhamento do aluno.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Peço urgência para levar ao Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Urgência concedida.

Quero cumprimentar a Deputada Keiko Ota, autora deste projeto, bem como o Senador Cristovam, agradecendo ao Senador Medeiros pela relatoria *ad doc*.

Item nº 5: Projeto de Lei do Senado 249, de 2018. É terminativo... Não vamos lê-lo porque o quórum está baixo.

Eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que nós não vamos colocar em votação nenhum projeto terminativo sem o devido quórum presencial quando o projeto for projeto polêmico. Eu não acho que a Comissão de Educação deva deliberar projetos polêmicos quando não tem um quórum presencial. Então, enquanto não temos esse quórum, vamos procurar votar os projetos não terminativos que não sejam projetos polêmicos, que demandem maiores discussões.

Item nº 20.

ITEM 20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2018
- Não terminativo -

Institui o Dia da Nascente do Rio Paraíba do Sul.

Autoria: Deputado Marcio Luiz Alvino de Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

Relatório: Favorável ao Projeto.

A relatoria *ad hoc* é da Senadora Maria do Carmo, a quem concedo a palavra para que possa proferir o seu relatório.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – O item, qual é?

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Número 20.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente e Srs. Senadores, vem à análise da Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2018, do Deputado Marcio Luiz Alvino de Souza, que institui o Dia da Nascente do Rio Paraíba do Sul.

Vamos à análise.

O Rio Paraíba do Sul nasce na Serra da Bocaina, no Município paulista de Areias, com o nome de Paraitinga, e é denominado no momento em que encontra o Rio Paraibuna, no Município paulista de Cunha. Possui uma extensão total de aproximadamente 1.120km no sentido leste a oeste, sendo considerado o rio mais importante do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalte-se que a Bacia do Rio Paraíba do Sul, situada na região hidrográfica do Atlântico Sudeste, abrange uma área de 57.000km² e banha os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A data sugerida pelo projeto em tela, 23 de setembro, coincide com a data de fundação do Movimento Nascentes do Paraíba do Sul, que desde 2001 empreende ações com o fim de valorizar e preservar a nascente do rio e o seu curso d'água.

O referido diploma legal estabelece que a instituição de datas comemorativas deverá obedecer ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. Afirma, ainda, que a definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Assim, consideramos cumpridas as exigências legais para a apresentação de projetos que visem a instituir datas comemorativas.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sra. Presidente, se eu pudesse ler... O item 4 é terminativo, mas eu gostaria apenas de lê-lo hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não, vamos ler o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero registrar que não temos presença, não temos quórum. É um projeto terminativo. Vamos ler, e a discussão e a votação serão feitas na próxima reunião.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2017
- Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica.
Autoria: Senador Roberto Rocha.
Relatoria: Senador José Medeiros.
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo).
Observações:
Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para proferir o relatório.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para leitura de relatório.) – Presidente, se V. Exa. permitir, eu passo direto à análise do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Coma a palavra o Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para leitura de relatório.) – Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em proposições que versem acerca de normas gerais sobre desportos, tema afeto ao PLS n° 383, de 2017.

Os jogos eletrônicos, ou *e-sports*, como são conhecidos, têm se tornado cada vez mais populares em diversos países, principalmente entre as pessoas mais jovens. Em todo o mundo, o número de entusiastas de *e-sports* subiu de 90 milhões, em 2014, para quase 150 milhões, em 2016.

No Brasil, competições de jogos virtuais atraem jogadores, espectadores e movimentam grandes somas de dinheiro. Em agosto de 2015, por exemplo, 12 mil pessoas foram ao estádio Allianz Parque, em São Paulo, para acompanhar ao vivo uma partida de League of Legends, um dos jogos mais populares do mundo. Estima-se que, atualmente, os esportes eletrônicos gerem receitas em torno de US$700 milhões no mundo inteiro, devendo chegar a US$1,5 bilhão no ano de 2020.

É indiscutível, pois, o mérito do projeto – inclusive os jogadores são chamados de cyberatletas.

Ademais, por pronunciar-se em decisão terminativa, compete à CE opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade.

Não vislumbramos óbice constitucional ou de juridicidade ao projeto. Além disso, entendemos que a técnica legislativa foi aperfeiçoada.

Assim, entendemos que o PLS 383 merece acolhida da parte desta Comissão, na forma da emenda apresentada pela CCT.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 383, de 2017, na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Ciência e Tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada, Senador Medeiros.

O relatório é dado como lido. Ficam adiadas a discussão e a votação.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu não sei se a complementação eu leio agora, porque há uma... Ou se é depois do substitutivo aprovado... (*Pausa.*)

É depois, não é? Então, está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 21, também não terminativo.

Eu solicitaria à Senadora Maria do Carmo para... (*Pausa.*)

Pois não. Pela ordem, Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Pela ordem.) – Senadora, do item 5, a Relatora é Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O item...?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Cinco, que é a Criação do Dia Nacional do Museu. Já foi feita uma audiência pública aqui, eu gostaria de relatar a matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Se o Plenário não tiver nenhuma objeção, vamos colocar em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem não concorde, vamos colocar... Peço à Senadora Maria do Carmo para ser a Senadora *ad hoc*. (*Pausa.*)

Ah, é a autora, não é?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – É, exato.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Então, eu pediria à Senadora Ana Amélia para relatar esse projeto, o item nº 5.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cinco?

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É, que é de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e de relatoria da Senadora Marta Suplicy.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018
- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Museu.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

2- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 30/10/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria à Senadora Ana Amélia que relatasse a matéria como Relatora ad hoc.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Vamos lá então.

Agradeço, Senadora Lúcia Vânia.

Vou direto à análise e ainda resumindo bastante, porque é um relatório extenso e ele já foi entregue aos demais Senadores. Esse projeto obedece a todo o regramento do Regimento Interno. Então, aprovar este projeto para instituir o Dia Nacional do Museu, na data em que se celebra o Dia Internacional do Museu, além dos objetivos propostos pela iniciativa da Senadora Marta, é uma boa proposta para fortalecer os necessários diálogos que teremos de proporcionar, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos, governos das três esferas – Municípios, Estados e União. E é preciso criar sinergia entre os principais atores que têm interface com o interesse de preservar a nossa memória e a nossa cultura.

No Brasil, além de persistir um senso comum, cultivado por muitos, de que museu é lugar de “coisa velha”, persiste, também, a falta de conhecimento de nossas instituições museológicas, o que leva ao distanciamento e à baixa visitação aos espaços culturais. De acordo com pesquisa realizada em 2013 pelo Instituto Ipsos para a Fecomércio do Rio de Janeiro, 92,5 % dos brasileiros não costumam ir a exposições de arte. São necessárias campanhas de conscientização para melhorar essa percepção, menos quando acontece um acidente trágico, como aconteceu no Rio de Janeiro, com um incêndio que consumiu um grande acervo que nós tínhamos. Aí o assunto museu aparece no noticiário, mas ele precisa ser visto com as pessoas visitando os museus. Temos museus maravilhosos, como o Museu de Petrópolis, o Museu Imperial de Petrópolis, e tantos outros. No meu Estado do Rio Grande do Sul há museus maravilhosos. Ali é o resgate da nossa história.

Portanto, o voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 249, de 2018, com a seguinte emenda desta Comissão.

> Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 249, d 2018, o seguinte inciso V:
> "Art. 2º ...
> V – estimular o aumento da visibilidade dos museus nacionais, reforçando seu papel, por meio de programas de rádio e televisão".

Esse é o voto. Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Na semana passada, o Presidente do Instituto Banese, que é o Superintendente do Museu da Gente Sergipana, participou da reunião, da audiência pública, e ele tem o projeto do museu itinerante: é uma carreta imensa que pode percorrer o Estado de Sergipe todo e pode percorrer também o Brasil todo. Esse Museu da Gente Sergipana era o antigo Colégio Estadual Dom Pedro II, e há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nele a história de Sergipe toda. Até há uma renda irlandesa que só é feita em Sergipe, uma senhora fazendo a renda irlandesa. Ela fica lá o dia todo mostrando aos visitantes como se faz essa renda. Então, a ideia dele é que essa carreta percorra o Brasil inteiro. A carreta não é só para mostrar a história de Sergipe, não. É a história do Brasil todo.

Ele, inclusive, já apresentou isso à Ilana, mas a gente não sabe se ela, no próximo ano, vai ser a Diretora-Geral. De qualquer forma, ela ficou muito interessada e exatamente por... Olhe, eu moro numa cidade que tem seis mil habitantes. Ninguém nunca foi a um museu. Então, imagine esse caminhão percorrendo os Municípios todos de Sergipe... É uma peça cultural! Eu queria fazer este aparte para ressaltar a importância disso.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Cumprimento a Senadora Maria do Carmo Alves.

Vamos fazer, Senadora, na semana que entra, um esforço concentrado para votar esse projeto. Não tenho dúvida da importância de um projeto dessa natureza.

ITEM 21
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017
- Não terminativo -

Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio.

Autoria: Deputado Alexandre Leite.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2017
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a promoção por série e extinguir a progressão continuada na educação básica.

Autoria: Senador Wilder Morais.

Relatoria: Senador José Medeiros.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a Reunião de 23/10/2018.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para proferir o relatório.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Este é um projeto que dá *insight* a muitas discussões, mas é importante que nós façamos o debate. Aqui é o local apropriado para se fazer a análise dessa propositura.

Vêm à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, do Senador Wilder Morais, e o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Projeto de Lei nº 8.200, de 2014, na Casa de origem), do Deputado Federal Alexandre Leite, que buscam alterar a Lei nº 9.394.

Para justificar o PLS nº 336, o autor defendeu que a progressão continuada se transformou em aprovação automática, sem critérios e sem avaliação, o que deslegitima a escola como espaço de aprendizagem. Por sua vez, na justificação do PLC 127, de 2017, o autor sustentou que a progressão automática impacta negativamente a qualidade da educação brasileira, por possibilitar um acúmulo de lacunas e dificuldades.

Após a aprovação do Requerimento nº 956, de 2017, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, as proposições passaram a tramitar em conjunto e aguardam decisão exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não foi recebida nenhuma emenda no prazo regimental.

O PLS 336 atende a todas as exigências de juridicidade. Passo, portanto, à sua análise.

No tocante à constitucionalidade, os projetos de lei cuidam de assunto da competência legislativa da União e estão de acordo com os preceitos constitucionais.

Passo à análise do mérito.

Nos anos 80 começou-se a romper com a organização seriada do ensino, quando foram implantados ciclos nas séries iniciais do ensino fundamental, tendo ganhado espaço a ideia de progressão continuada, em especial depois da aprovação da LDB.

Apesar dos objetivos nobres de eliminar a defasagem idade/série, combater a evasão escolar e evitar múltiplas repetências, o sistema de progressão continuada se mostrou fracassado ao longo desses anos, podendo ser apontado inclusive como um dos principais motivos que dificultam a elevação da qualidade do ensino no Brasil.

Com efeito, a progressão continuada foi implementada no Brasil sem que houvesse mudança estrutural e pedagógica no sistema que sustentasse esse modelo. Observa-se, assim, que ela se transformou em aprovação automática dos alunos, que chegam ao final de cada etapa sem haverem adquirido competências mínimas e, por consequência, avançam os ciclos sem estarem prontos para o próximo, até que terminem seus estudos sem estarem preparados para o mercado de trabalho e para a vida.

Ademais, essa bola de neve de efeitos nefastos, além do prejuízo que causa na vida dos estudantes, também condena a sociedade como um todo a ficar estagnada, pois nosso País deixa de crescer em razão da falta de qualidade na formação de nossos estudantes. Não é à toa que os resultados das avaliações de desempenho dos estudantes são vergonhosos e que o Brasil ocupa uma das piores posições do *ranking* mundial de educação (em 2015, entre 70 nações avaliadas no PISA – *Programme for International Student Assessment*, o Brasil ficou em 63º em ciências, 59º em leitura e 65º em matemática).

Nesse sentido, é inegável o mérito das proposições analisadas, na medida em que buscam exterminar a progressão continuada de nosso sistema educacional e propiciar condições para que todos os nossos alunos terminem seus estudos tendo realmente adquirido a aprendizagem e as competências necessárias para seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme prega nossa Constituição.

Por fim, tendo em vista a precedência do Projeto de Lei da Câmara sobre o do Senado, nos termos do art. 260, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, votaremos pela rejeição do PLS nº 336, de 2017, e pela aprovação do PLC nº 127, de 2017, com emenda que revoga o § 2º do art. 32, da LDB, que autoriza o regime de progressão continuada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com a emenda apresentada a seguir, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017.

EMENDA Nº -CE (ao PLC nº 127, de 2017)

O Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º.

"Art. 3º Revoga-se o § 2º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996."

Este é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Bem que eu gostaria de fazer o debate, mas aí não poderia pedir vista.

Então, vou pedir vista do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Vista concedida.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sra. Presidente...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Sra. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... conforme já pedi a V. Exa...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... a possibilidade já de ler o item 22...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O.k.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Não havendo discordância do Plenário, vamos colocar em votação o item 22.

Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem.) – Solicito a V. Exa. que coloque extrapauta o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016. É terminativo, mas é só para a leitura de relatório.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Havendo concordância do Plenário, será feita a leitura do projeto solicitado pelo Senador Capiberibe.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes para relatar o Projeto de Lei nº 79.

ITEM 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2017
- Não terminativo -

Denomina Prefeito Paulo Osny May o viaduto duplo de acesso à cidade de Capivari de Baixo localizado no Km 329,71 da rodovia BR-101, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Deputado Edinho Bez.
Relatoria: Senador Wellington Fagundes.
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
A matéria constou da Pauta das Reuniões de 13/11/2018 e 27/11/2018.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Nos termos do que estabelece o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre projetos que tratam de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2017.

Paulo Osny May tem uma história de vida integralmente comprometida com o desenvolvimento da cidade de Tubarão, onde nasceu e veio a falecer, em 2010. Comerciante, professor e advogado de profissão, dedicou-se à política local, tendo ocupado, inicialmente, os cargos de Vereador e Vice-Prefeito. Foi reconhecido pela administração dinâmica, caracterizada por obras relevantes, quando na condição de Prefeito.

Dentre os feitos dignos de nota em sua biografia estão a construção do Cemitério Horto dos Ipês, a criação da Fundação Municipal para o Desenvolvimento Social e Comunitário – Fundesco e a construção dos ginásios de esportes de Capivari-SC e de Humaitá-SC. Foi, ainda, o responsável pela realização da primeira dragagem do Rio Tubarão, o que aumentou em mais de vinte vezes sua vazão e, consequentemente, reduziu o risco de enchentes durante os períodos de chuva.

Valorizar a memória de pessoas como Paulo Osny May é, a um só tempo, perpetuar seus feitos pela cidade e preservar, para as novas gerações, um exemplo de dedicação à vida da coletividade. É, portanto, meritório o projeto.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Além do mais, a escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera de lei complementar.

Quanto à juridicidade, a matéria também obedece aos pressupostos do ordenamento jurídico nacional.

A homenagem por meio da atribuição de denominação ao viaduto encontra respaldo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que trata da denominação de vias e estações terminais do PNV.

Registre-se, também, que o projeto encontra-se de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica, não se constatou nenhuma denominação oficial para o trecho rodoviário em questão.

Voto.

Verificamos o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa. O voto, Sra. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 79, de 2017, da Câmara.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tem um item já de pauta? Porque eu queria...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Projeto de Lei do Senado nº 278...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Depois eu quero um extrapauta também.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Projeto de Lei do Senado 278, de 2016.

ITEM 25
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.

Autoria: Senador Romário.

Relatoria: Senador João Capiberibe.

Relatório: Pela aprovação com emenda.

Observação: será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo o requerimento de destaque.

Eu chamo atenção para o seguinte. Como é um projeto terminativo, vamos fazer apenas a leitura hoje. A discussão e a votação serão feitas quando tivermos o quórum presencial.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe para proferir o relatório.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu vou saltar o relatório e vou direto à análise.

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais da educação, ensino e instituições educativas, como é o caso da proposição em análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A LBI representou importante avanço no esforço para assegurar às pessoas com deficiência o exercício de seus direitos fundamentais, com vista à conquista da inclusão social e da cidadania. Contudo, o aperfeiçoamento da legislação deve persistir. É o que busca a iniciativa em análise, no que se refere ao apoio aos educandos com deficiência.

Assim, o projeto confere definição mais apurada ao apoio escolar, como "apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção, bem como na inclusão pedagógica do estudante com deficiência, sob a forma de acompanhamento individualizado e de promoção, em caráter geral, da inclusão na instituição de ensino e na sua proposta político-pedagógica".

Dessa forma, fica mais precisa a distinção entre o profissional de apoio escolar e as outras duas categorias definidas no art. 3º da LBI, a saber: o atendente pessoal, que é – abre aspas – "a pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas" – fecha aspas; e o acompanhante, que – aspas – "acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal" – fecha aspas.

A proposição igualmente avança ao explicitar que a acessibilidade nas escolas deve abranger o material pedagógico e os recursos necessários à efetiva inclusão.

Também merece reservas a proposta de admitir... Não, perdão.

Quanto à razão de profissionais de apoio escolar por estudante, entendemos que as escolas devem buscar a proporção adequada às necessidades pessoais e pedagógicas de seu corpo discente. Há situações em que um profissional é capaz de atender a um maior número de estudantes, como no caso dos intérpretes de libras. Em outras, é preciso maior contingente de profissionais por educando. A decisão depende da complexidade do atendimento. Portanto, a razão de um profissional para cada grupo de no máximo três alunos, como princípio geral, parece-nos distanciada das necessidades reais, sendo recomendável que se estabeleça uma norma menos rígida sobre a questão.

Da mesma forma, a formação do profissional de apoio escolar depende do nível de complexidade do atendimento. Profissionais de nível médio, como o Técnico em Enfermagem, podem oferecer atendimento adequado em diversas situações. Por conseguinte, propomos alteração no texto do dispositivo, de modo a estabelecer o nível superior como formação preferencial, mas com a explicitação de que o nível de escolaridade está vinculado à complexidade do atendimento, admitida a formação mínima em nível médio.

Também merece reservas a proposta de admitir a contratação de profissionais de apoio escolar pelos estudantes ou suas famílias. Com efeito, essa possibilidade traz significativo risco de que esmoreça o empenho de parte dos estabelecimentos de ensino com a contratação de profissionais próprios, o que seria bastante prejudicial para os estudantes e famílias de renda mais baixa, impossibilitados de assumir os encargos do pagamento de profissionais de sua preferência. A medida, assim, poderia representar um fator de desigualdade no atendimento, com impacto negativo em sua qualidade.

Ademais, o dispositivo poderia trazer dificuldades para as escolas no que concerne à supervisão de profissionais não contratados por elas. Como se evidenciou na audiência pública sobre o projeto, essa medida, ainda que sugerida com nobres propósitos, representa um risco de retrocesso na legislação. Dessa forma, sugerimos a supressão do dispositivo que a contém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em suma, exceto pelas reservas anteriormente apresentadas, que são objeto de emenda em nosso voto, acreditamos que o PLS merece o acolhimento da CE, pois aprimora a LBI.

Deve-se registrar também que não identificamos óbice de inconstitucionalidade ou de injuridicidade no projeto, cuja redação, ademais, obedece à boa técnica legislativa.

Vamos ao voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016, com o acolhimento da emenda apresentada a seguir.

Emenda.

> Dê-se a seguinte redação ao inciso XVII e ao §3º, suprimindo-se o §4º do art. 28 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2016:
> "[...]
> XVII – apoio escolar, garantida a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência, em número adequado para auxiliar na superação de barreiras e no atendimento das necessidades pessoais e pedagógicas dos estudantes, e de profissionais ou serviços de promoção da inclusão em caráter geral, conforme prevê o art. 3º, inciso XIII;
> [...]
> § 3º Os requisitos de formação do profissional de apoio escolar, preferencialmente em nível superior, levarão em consideração o nível de complexidade do atendimento, admitida a formação mínima de ensino médio.

Este é o voto, Sra. Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Capiberibe.

O relatório é dado como lido. Ficam adiadas a discussão e a votação.

Queria comunicar aos Srs. Senadores que na próxima reunião, na terça-feira, vamos fazer um esforço concentrado para votar os projetos terminativos. Então, solicitaria aos Srs. Senadores que pudessem estar aqui na terça-feira às 11h, que viessem para que a gente possa limpar a pauta.

Com a palavra a Senadora Regina e, posteriormente, a Senadora Lídice.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É só um requerimento que não é nem meu, é do Senador Pedro Chaves – ele está na Mesa. É para acrescentar o nome de uma pessoa para a audiência pública, queria colocar extrapauta.

É um requerimento, e me disseram que está na Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É o que?

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Acrescentar o nome de um convidado para uma audiência pública, do Senador Pedro Chaves, que é sobre ensino a distância. Estou com uma cópia aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senadora Regina, solicitaria a V. Exa que deixasse esse requerimento para a próxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reunião, porque hoje eu assumi o compromisso aqui de não colocar em votação nada extrapauta que não tivesse o quorum presencial.

Fica muito complicado a gente colocar projetos extrapauta sem que haja votação e conhecimento dos Senadores. Então, solicitaria a V. Exa...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tudo bem, Senadora. Agora, só era para acrescentar um nome a uma coisa que já foi aprovada, só acrescentar o nome de uma pessoa.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Ah, só acrescentar? Tudo bem. Então, consulto a Senadora Lídice se ela concorda.

Então, não havendo óbice, passo a palavra à Senadora Regina para que ela acrescente o nome ao requerimento já aprovado nesta Comissão.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É só isto: aditamento ao Requerimento 57, de 2018. Trata-se da inclusão do convidado a seguir, relacionado para participar de audiência no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância. S. Exa. quer acrescentar o nome da Sra. Elizabeth Guedes, que é Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares. Os outros convidados já foram aprovados.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Lídice.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sra. Presidente, saudando a presença de V. Exa. na coordenação dos nossos trabalhos, quero, em primeiro lugar, pedir desculpas, mas, na próxima semana, tanto eu como o Senador Capiberibe não estaremos aqui em Brasília. A partir desta semana, estaremos viajando para participar da Conferência de Mudanças Climáticas, na comitiva oficial do Senado Federal.

Então, por antecipação, gostaria de justificar a nossa ausência, até pela importância que tem essa conferência. É o terceiro ano em que participo dela e num momento em que o Brasil toma decisões importantes. Tínhamos a expectativa nessa conferência, por exemplo, de aprovar a vinda da COP25 para o Brasil, para a cidade de Salvador. No entanto, recentemente fomos surpreendidos com a posição do próximo Presidente, eleito, de que não tem interesse o Brasil em trazer essa conferência para cá, o que lamentamos muito. Já tínhamos, portanto, compromisso aprovado pelo Senado.

Segunda questão, Sra. Presidente, é para saudar todos os prefeitos que hoje visitam a nossa Casa e estão de gabinete em gabinete, para acompanhar a votação que provavelmente teremos pela tarde. São duas votações que podem beneficiá-los: um acordo que me parece está sendo articulado pelo Presidente da Casa, que diz respeito ao projeto de cessão onerosa e distribuição de recursos para Estados e Municípios; e a outra, que diz respeito ao congelamento do cálculo feito pelo IBGE a respeito da população de cada Município, que serve para o cálculo também do Fundo de Participação dos Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero dizer que nós estamos aqui, estamos atentos e estaremos juntos nessa luta, especialmente nessa posição.

Finalmente, Sra. Presidente, para saudar o povo de Salvador, que, de maneira especial, hoje, se manifesta desde muito cedo na procissão de Santa Bárbara, uma das mais importantes festas populares da nossa cidade, que se inicia na madrugada, com uma salva de foguetes, e depois se estende por toda manhã até a tarde com a procissão de Santa Bárbara, em que as pessoas todas vão vestidas de vermelho e branco, as cores de Santa Bárbara, e desfilam pelas ruas do centro da cidade, chegando à missa, que é uma missa aberta realizada no Pelourinho.

Hoje, portanto, se inicia o calendário de festas religiosas populares da Bahia, que só termina no mês de fevereiro com o Carnaval. As festas são religiosas, mas depois se unem à festa, digamos, pagã do Carnaval em nosso Estado. É o início, portanto, também da nossa temporada de turismo alto na Bahia.

E eu chamo a atenção, ao ressaltar a grande Santa Bárbara, que é uma santa que carrega uma espada, uma santa guerreira que expressa esse feminino popular das mulheres de luta, das mulheres do povo, das mulheres negras do nosso Estado, que ela finaliza à tarde com um grande caruru distribuído para toda a população da região.

Portanto, eu quero saudar nossa Santa Barbara e o início das festas populares em meu Estado.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço a Senadora Lídice e cumprimento a cidade de Salvador por esse evento tão importante para a história daquela cidade e do Brasil.

Eu pediria à Senadora Regina que pudesse ler o último item da pauta, que é não terminativo.

ITEM 23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2018
- Não terminativo -

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Ulysses Silveira Guimarães.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

A matéria constou da Pauta das Reuniões de 13/11/2018 e 27/11/2018.

Gostaria de que V. Exa. pudesse ler, como Relatora *ad hoc*.

Com a palavra a Senadora Regina.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Pois não.

Vou começar mesmo do relatório e desistir do *caput*.

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2018 (nº 6.259, de 2016, na Casa de origem), da Presidência da República, que inscreve no *Livro dos Heróis da Pátria* o nome de Ulysses Silveira Guimarães. A proposição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consta de dois artigos, dos quais o primeiro determina a inscrição do nome de Ulysses Silveira Guimarães no *Livro dos Heróis da Pátria*, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. O art. 2º determina, por sua vez, a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, que consiste na Exposição de Motivos nº 52, de 2016, do Ministério da Cultura, exalta-se a trajetória política de Ulysses Guimarães, descrito como um dos mais ativos opositores à ditadura militar.

Aprovada pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara dos Deputados, a proposição foi encaminhada, no Senado Federal, ao exame da CE, devendo, se aprovada, ser submetida ao crivo do Plenário.

Não foram apresentadas emenda.

Análise.

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como a presentemente analisada, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ulysses Silveira Guimarães nasceu no dia 6 de outubro de 1916, na vila Itaqueri da Serra, então pertencente ao Município de Rio Claro, hoje distrito do Município de Itirapina, no Estado de São Paulo.

Veio à Capital Paulista para ingressar na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde já se destaca por sua ativa participação na vida acadêmica e na política estudantil. Depois de trabalhar como professor e advogado, e exercer cargos na diretoria do Santos Futebol Clube, Ulysses ingressa, com a redemocratização, no Partido Social Democrático (PSD), sendo eleito, em 1947, Deputado Estadual de São Paulo. Em 1951, é a vez de ser eleito Deputado Federal, o primeiro de 11 mandatos consecutivos como representante, na Câmara dos Deputados, da população paulista. Sua única experiência no Poder Executivo dura cerca de um ano, assumindo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior na breve experiência parlamentarista com o Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Embora tendo apoiado, em um primeiro momento, o golpe militar que depôs João Goulart, Ulysses Guimarães logo se destacará como um combativo opositor ao regime ditatorial que se instala. Filia-se, com a instalação do bipartidarismo, ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do qual se torna Presidente em 1971. Desde esse período o Dr. Ulysses empenha seu talento comunicativo e seu bom humor, sua capacidade de articulação e liderança, em uma luta incessante contra os desmandos da ditadura e pela defesa das liberdades civis e políticas. Lança-se, em 1973, como “anticandidato” às eleições indiretas para Presidente da República, difundindo o anseio pela retomada dos rumos democráticos, mesmo sem chances de vencer no colégio eleitoral.

Como líder da oposição parlamentar, Ulysses Guimarães estará nas frentes mais relevantes de luta contra o regime ditatorial e pelo restabelecimento do Estado democrático de direito. Destaquem-se, nesse sentido, a campanha pela anistia política, no final da década de 1970, e o memorável movimento pelas eleições diretas, em 1984, quando recebe o apelido consagrador de Sr. Diretas. Em decorrência desse movimento de massas, no qual se empenharam unidas, já em um ambiente pluripartidário, as principais lideranças oposicionistas do País, Tancredo Neves se elege na última eleição indireta para Presidente da República,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viabilizando o fim da ditadura militar. Ulysses conquista, então, posição de proeminência como Presidente da Câmara dos Deputados, conduzindo, ademais, os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que trará à luz a Constituição Cidadã, como ele a batizou.

Prosseguindo incansavelmente a luta por um Brasil democrático, justo e soberano, Ulysses Guimarães, pouco após completar seus 76 anos, falece em uma colisão com o mar de Angra dos Reis no helicóptero de seu amigo, Severo Gomes, juntamente com suas esposas, no dia 12 de outubro de 1992. O corpo de Ulysses foi o único, entre os dos quatro passageiros e do piloto, que jamais foi encontrado. O exemplo de Ulysses Guimarães avulta ao longo de sua atuação, por quatro décadas e meia, nas lides políticas do País, defendendo, lúcido e destemido, a causa da liberdade e da convivência fraterna e democrática de seus concidadãos, em busca do bem de todos. Confirma-se assim, seu lugar como uma das mais destacadas personalidades políticas da história republicana, merecendo ter seu nome inscrito como herói da Pátria.

A proposição coaduna-se com as determinações da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no *Livro dos Heróis da Pátria*. Conforme a redação dada a seu art. 2º pela Lei nº 13.229, de 2015, a distinção será prestada por meio de lei, decorridos dez anos da morte ou da presunção da morte do homenageado.

Posteriormente à apresentação do projeto na Câmara dos Deputados, coincidente com o ano do centenário de Ulysses Guimarães, a Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017, alterou a redação do art. 1º da Lei nº 11.597, de 2007, mudando o nome do livro que recebe as inscrições em pauta para *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. Convém, portanto, fazer duas emendas de redação para ajustar o texto da proposição ao novo contexto jurídico.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices à aprovação da matéria.

O voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2018, com as emendas que se seguem.

EMENDA Nº - CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2018:

> Inscreve o nome de Ulysses Silveira Guimarães no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

A outra emenda:

EMENDA Nº - CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2018:

> Art. 1º Será inscrito o nome de Ulysses Silveira Guimarães no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

A emenda é só para acrescentar o "heroínas".

É o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1, da Comissão de Educação – emenda de redação –, e nº 2, também da Comissão de Educação – emenda de redação.

A matéria vai a Plenário.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Convoco para o dia 11 de dezembro, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Agradeço a Senadora Regina pela leitura do relatório.

Muito obrigada!

Uma boa tarde!

(*Iniciada às 11 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Lúcia Vânia, Pedro Chaves e Ana Amélia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Raimundo Lira, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Romero Jucá e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Avaliação de Política Pública**. **Finalidade:** Deliberação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública: "Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE", em cumprimento ao art. 96-B, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senador Pedro Chaves Observações: - Fiscalização realizada em atendimento ao Requerimento nº 43/2018-CE, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, aprovado em 19/06/2018. - O Relatório foi deliberado mediante votação simbólica. **Resultado:** Aprovado o Relatório, nos termos do Art. 96-B, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública." **Autoria:** Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Observação:** Durante a discussão, a Senadora Fátima Bezerra apresentou a Emenda nº 1. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e de pesquisa." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS-CE e nº 2-CAS-CE. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. **ITEM 3 - PROJETO DE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 50, de 2018 - Não Terminativo - que: "Denomina o espaço do cafezinho dos Senadores “Sala Senador Luiz Henrique da Silveira”." **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora, Senadora Maria do Carmo Alves, para reexame do Relatório. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio." **Autoria:** Deputado Alexandre Leite. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Museu." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH a 5-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educandos com deficiência nas instituições de ensino." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Senador João Capiberibe. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 24 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar Trecho Presidente Nilo Peçanha ao trecho da rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Deputado Paulo Feijó. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 54 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Churrasco." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 65 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater “a inclusão da disciplina ‘Direito Parlamentar’ como disciplina optativa dos cursos de Direito”." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/11

(*Texto com Revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas presentes!

Declaro aberta a 49ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Esta Presidência comunica que, em virtude da proximidade do encerramento dos trabalhos da Comissão e do fim da Legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado de que trata o art. 332 do Regimento Interno serão iniciados de acordo com as orientações contidas nesse citado artigo e no Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2014.

Dessa forma, todas as proposições e expedientes externos autuados e em tramitação na Casa há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente o seu caminho no próximo ano.

Dessas matérias que continuarão a tramitar, todas as relatorias em aberto de Senadores que não terão mais mandato serão encerradas e novos Relatores serão designados na próxima Sessão Legislativa. Por sua vez, as relatorias de Senadores que continuam com mandato ficarão em aberto para análise da futura composição da Comissão.

Por fim, com relação aos requerimentos da Comissão, todos terão sua tramitação encerrada e os que ainda não foram apreciados serão considerados prejudicados, de forma que a próxima Legislatura não fique vinculada às ações desta que se encerra.

Da mesma forma, todas as Subcomissões permanentes ou temporárias terão seus trabalhos considerados encerrados.

Os avisos da Comissão de Educação em aberto, os quais tratam de fiscalização e monitoramento nas áreas de educação, cultura e esporte realizados pelo TCU, continuam atualmente à disposição dos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo e, caso não haja manifestação até o fim da Legislatura, esses também serão encerrados.

Informo que a primeira parte da reunião destina-se à deliberação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública "Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação" e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens de 1 a 25.

Informo ainda que o item 4, PLS 173, de 2018, foi retirado de pauta a pedido da Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves, para reexame do relatório.

Avaliação da política pública.

Deliberação do relatório com conclusões da avaliação da política pública: "Cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE", em cumprimento ao art. 96-B, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

Observações: - fiscalização realizada em atendimento ao Requerimento nº 43/2018-CE, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, aprovado em 19/06/2018.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o nosso bom-dia!

É com muito prazer que faço um relatório sucinto sobre a Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 sobre a educação infantil.

Este relatório é da lavra da nossa querida Senadora Presidente Lúcia Vânia e é da minha Relatoria.

Vou fazer uma breve síntese das conclusões que nós tiramos.

Este relatório apresenta o resultado do trabalho de avaliação de políticas públicas desenvolvido pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) na Sessão Legislativa de 2018.

Em atendimento ao Requerimento nº 43, aprovado em 19 de junho de 2018, o trabalho dedicou-se a avaliar a política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo referente ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. A Meta 1 pretende "universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE" e tem 17 estratégias.

Desde o primeiro ano de vigência do PNE, a Comissão de Educação tem realizado audiências públicas periódicas para debater sua implementação e discutir os desafios encontrados no percurso.

Ao apresentar este relatório sobre a meta referente à educação infantil, a Comissão de Educação dá mais um passo importante no esforço de acompanhamento do PNE, que é o Plano Nacional de Educação, cumprindo não só suas atribuições regimentais e legais, mas reafirmando também seu compromisso político com a própria execução do plano decenal.

A análise empreendida neste relatório foi realizada por meio de análise documental. Foram realizadas reuniões técnicas com órgãos do Governo e também entrevistas com gestores e com representantes de entidades da sociedade civil, aos quais, desde já, agradecemos pela valiosa participação e pela colaboração com este trabalho.

A execução da atividade contou com o apoio técnico da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento da Casa.

Passamos a apresentar resumidamente os principais pontos do relatório.

No capítulo 2, apresentamos uma rápida reflexão sobre o cenário histórico da educação infantil no País e sobre seus marcos legais.

Inicialmente entendida como responsabilidade exclusiva das famílias, a educação infantil passa a despertar a atenção da sociedade por meio de instituições religiosas, filantrópicas ou privadas, finalmente recebendo a atenção prioritária do Estado no sistema de educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa trajetória, destacaram-se duas concepções inicialmente antagônicas, mas que nos últimos anos passaram a ser vistas como complementares: o cuidar e o educar.

Nessa perspectiva, tanto a legislação quanto a agenda de políticas públicas, a partir da Constituição de 1988, consagraram-se como direito da criança e dever do Estado.

Atualmente, a educação infantil é uma etapa da educação básica que engloba a creche (para crianças de até três anos de idade) e a pré-escola (para crianças de quatro e cinco anos).

Em que pese ser prioritariamente da atribuição municipal, a Constituição não trata da competência de sua oferta como algo privativo do Município. O modelo adotado é o da cooperação, o que exige a confluência de ações dos três níveis da Federação – municipal, estadual e federal – para efetivar os direitos das crianças.

É no contexto desse arcabouço legal e de mudanças conceituais e sociais que tem ocorrido a implementação do PNE. Vale relembrar que o atual PNE é o segundo elaborado com base no art. 214 da Constituição. No primeiro, cuja vigência compreendeu o período de 2001 a 2010, a educação infantil recebeu tratamento em uma meta que previa a ampliação da oferta para chegar a 50% das crianças de 0 a 3 anos e alcançar 80% das crianças de 4 e 5 anos. Embora este último percentual já tenha sido superado, como mostram os indicadores discutidos adiante, é desalentador perceber que, treze anos depois, o segundo PNE repetiu a mesma meta do primeiro para a faixa etária de creche.

O desafio atual é cumprir a Meta 1, superando o fracasso do primeiro PNE no que tange à educação infantil, para além do valor moral e cultural do cuidado da educação das crianças, a educação infantil tem também impactos sociais e econômicos. Estudos recentes têm demonstrado que a primeira infância é um período basilar para o desenvolvimento do cérebro e demonstram que os efeitos das vivências nesse período podem se alongar por toda a vida do indivíduo.

Considerando essa evolução histórica e a importância da educação infantil para o País, o Capítulo 3 traça um panorama da Meta 1 e suas estratégias a partir de três dimensões: acesso, equidade e qualidade.

De acordo com os dados oficiais de monitoramento do PNE publicados pelo Inep em 2016, o atendimento em creche havia avançado cerca de 3,4 milhões de crianças de 0 a 3 anos, o que correspondia a apenas a 32% do total de crianças dessa faixa etária. Para atingir a meta estipulada, será necessário incluir até 2024 cerca de 1,9 milhão de crianças. No tocante às crianças de 4 a 5 anos, a cobertura atingiu 91,5%, o que significa que cerca de 450 mil crianças nessa faixa ainda estavam fora da pré-escola.

Em grande medida, o aumento do percentual de cobertura da pré-escola tem-se beneficiado das tendências demográficas, com redução do número absoluto de crianças na população.

Assim, o relatório aponta que a universalização dessa etapa será alcançada entre 2018 e 2020, caso se mantenha o crescimento da matrícula experimentado na última década. O atraso em relação à determinação da Constituição Federal e à meta do PNE será, portanto, de dois a quatro anos na média nacional.

A situação do atendimento em creche é mais preocupante, mesmo quando se considera a demografia. Embora essa etapa não seja obrigatória, a meta estabelecida pelo PNE requer um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esforço considerável para ser atingida, especialmente se considerarmos que das 17 estratégias da Meta 1 nada menos que 11 estão relacionadas à ampliação do acesso.

No tocante à equidade, conforme aponta o Inep, a expansão da matrícula na pré-escola na última década foi acompanhada da diminuição da desigualdade em praticamente todas as dimensões: regional, urbano/rural, raça/cor e renda.

A redução das desigualdades no atendimento na pré-escola sugere que, de modo geral, as crianças brancas, residentes em regiões mais abastadas, nas áreas urbanas, pertencentes a famílias de perfil socioeconômico mais elevado, em grande medida já eram atendidas quando da sanção do PNE. Assim, parcela considerável dos avanços recentes de inclusão escolar nessa etapa se deu junto às camadas mais vulneráveis da população. Embora essa constatação seja essencialmente positiva, é preciso admitir que, infelizmente, ela revela uma característica nefasta do modelo de expansão do atendimento escolar: os mais vulneráveis costumam ser os últimos a serem alcançados.

Quanto à creche, os avanços recentes, ao contrário do que tem havido na pré-escola, indicam crescimento na desigualdade das taxas de atendimento por região, local de residência, raça/cor e renda, aumentando as chamadas “brechas de acesso”, entre as regiões Sul e Sudeste (39,2% e 37,5%), em comparação com o Nordeste (15,8%); entre as áreas urbanas (34,6%) e rurais (17,8%); entre as crianças brancas (35,6%) e negras (28,6%); e aquelas do quintil mais rico (48,2%) e mais pobre da população (22,3%). Essa situação vai de encontro ao que determina o PNE, o que exige sejam implementadas e continuadas políticas de incentivo para que os Municípios deem prioridade ao atendimento das crianças mais pobres.

Quanto à dimensão da qualidade, tratada em diversas estratégias da Meta 1, damos destaque ao debate sobre a definição de um “padrão nacional de qualidade”, que considere as peculiaridades locais e a exigência de expansão e melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Também as estratégias que dispõem sobre a formação dos professores podem ser consideradas nesse grupo do tema de qualidade.

Atualmente 67% dos 558 mil professores da educação infantil, melhor dizendo, das professoras, uma vez que 97% são do sexo feminino, já possuem nível superior, mesmo sendo legalmente admitida a formação em nível médio normal. Mais ainda: 17,2% já têm, inclusive, pós-graduação, o que é um dado muito alvissareiro, porque o número de professores formados é extremamente elevado.

Para fazer frente ao cumprimento das estratégias da meta 1, o Poder Público nas três esferas necessita de um leque de políticas públicas. No capítulo 4 passamos a analisar algumas delas, especialmente no âmbito federal.

Boa parte já se encontrava em operação antes mesmo da sanção da lei do PNE. Várias foram, de fato, espelhadas pelas estratégias da meta 1. Seria de se esperar que tais iniciativas fossem aceleradas e aprimoradas com o PNE. Contudo, como se verá adiante, nem sempre isso aconteceu.

A primeira e talvez mais conhecida política da União para a educação infantil é o Proinfância, cuja principal ação envolve a construção de novas creches e pré-escolas.

Ao longo do seu funcionamento, desde 2007, o programa passou por várias fases e ajustes, em um processo de experimentação que, no limite, pareceu se aproximar de um modelo de tentativa e erro. Nesse processo, merece destaque a tentativa de adoção da metodologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

construtivista, inovadora, a partir de 2012, com o objetivo de dar maior rapidez e eficiência às construções, que caminhavam em ritmo lento e com muitos atrasos.

Os editais do processo licitatório centralizado pelo FNDE para metodologias inovadoras resultaram em apenas quatro empresas vencedoras para a realização de obras em todo o País, o que dificultou ainda mais a execução do programa e acabou redundando em maiores atrasos nas obras. Além disso, os projetos não levavam em conta a diversidade regional, nem as necessidades do Município, que, para dar início à construção, tinha que se encarregar de toda a preparação do terreno. A própria Ata de Registro de Preços, a que os Municípios aderiam, tinha validade de apenas um ano, prazo muitas vezes insuficiente para o andamento dos trabalhos.

Dessa forma, de um total de 3.629 obras, apenas 105 foram concluídas, enquanto 2.131 tiveram que ser reformuladas para outros projetos, registrando-se também um grande número de obras canceladas e inacabadas. Em outras palavras, a adoção dessas metodologias demonstra como uma política pública pode ser alterada no decorrer de sua implementação de forma a ter seus problemas aprofundados ao invés de tê-los resolvidos.

O Proinfância foi objeto de seguidas auditorias dos órgãos de controle, tanto no âmbito do Tribunal de Contas da União quanto da Controladoria-Geral da União. Foram muitas construções com falhas, incluindo os já citados atrasos e construções paralisadas, além de lacunas na divulgação de implementação de propostas pedagógicas e dos mecanismos de controle das obras.

Apesar desses problemas, o TCU registrou satisfação por parte dos Municípios contemplados com a construção de creches e pré-escolas e também uma boa avaliação dos gestores sobre o apoio técnico oferecido pelo MEC.

A CGU, por sua vez, apontou a estimativa, com base em dados do censo escolar, de que o Proinfância pode ter sido responsável por 17% da ampliação do número de creches municipais em funcionamento no período de 2007 a 2016.

A despeito dos problemas identificados no Proinfância, os relatos dos gestores municipais consultados durante a elaboração deste relatório também convergiram na percepção de que o programa foi inovador e teve mérito. Em primeiro lugar, porque foi a primeira iniciativa sistêmica de construção de unidades escolares de âmbito nacional. Em segundo lugar, porque os equipamentos que chegaram a ser construídos são de boa qualidade, funcionais e esteticamente atraentes. Ademais, para os gestores locais, ao colocar a educação infantil na agenda de políticas públicas em âmbito nacional, o Proinfância induziu os municípios a atuar nesse campo, até porque a construção de uma creche em uma pequena cidade ou periferia urbana também funciona como uma vitrine, criando a demanda por mais vagas. Isso parece confirmar uma característica comum de diversas políticas públicas: a garantia de direitos parece aumentar a própria demanda por esses direitos, a qual, de certa forma, encontrava-se latente.

Essas constatações positivas, no entanto, são insuficientes para ultrapassar de maneira inequívoca os problemas identificados. De fato, o Proinfância é o típico caso do “copo meio cheio, copo meio vazio” (Carta Educação, 2015). Se, por um lado, essa ação efetivamente ampliou as condições de oferta da educação infantil em muitos municípios, por outro demonstrou enormes dificuldades de implementação relacionadas à falta de coordenação federativa, questões de capacidade técnica nos municípios, demanda mal dimensionada, desenho inadequado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alterações sem análise de riscos, falta de terrenos adequados e desembaraçados, problemas de coordenação entre o próprio MEC e o FNDE, dentre outros pontos.

Especificamente sobre as obras inacabadas do Proinfância, cumpre mencionar a publicação da Resolução do FNDE nº 3, de 23 de fevereiro de 2018. Apesar de demonstrar, por parte do Governo Federal, interesse em solucionar o problema, essa norma tem alcance extremamente restrito, limitando-se aos convênios já expirados, sem prever aporte adicional de verbas da União. Segundo informações preliminares do FNDE, menos de 300 Municípios teriam manifestado intenção de aderir às condições previstas na resolução para retomada das obras, mas nenhum deles teria cumprido os requisitos exigidos para que o seu pedido fosse aprovado. Assim, em centenas de obras inacabadas pelo País, os problemas permanecem sem solução.

Do ponto de vista orçamentário, os problemas do Proinfância não foram de falta de recurso, mas de execução. Em 2014 e 2015, os valores alocados na proposta orçamentária, como também aqueles disponíveis ao longo do exercício, alcançaram ao menos R$ 3,5 bilhões em cada ano. Contudo, a execução foi de apenas R$ 94 milhões e R$ 10 milhões, respectivamente.

Os valores dos projetos de lei para 2016 e 2017 foram reduzidos, mas continuaram expressivos (superiores a R$ 550 milhões). A execução, no entanto, permaneceu muito aquém do previsto: R$ 41 milhões em 2016 e R$ 10 milhões em 2017. Observem o absurdo! Há disponibilidade de R$ 550 milhões e gasta-se menos do que R$ 51 milhões em construção. Julgamos que, feitas as devidas correções e resolvidas as questões relativas a obras inacabadas, o Proinfância, ou outro programa dessa natureza, continuaria se fazendo necessário. Sem a participação efetiva da União, os Municípios teriam muitas dificuldades para assegurar o cumprimento da meta 1 do PNE. Mas não se pode perder de vista que o desenho e a implementação de programas da União têm se pautado pela estreita colaboração com os governos subnacionais, sem a imposição de modelos nacionais padronizados que desconsideram as realidades locais.

Além do Proinfância, merecem destaque também os programas de apoio à educação infantil, que visam apoiar o atendimento nessa etapa da educação básica.

O primeiro, conhecido como EI Manutenção, consiste em ação e apoio financeiro destinado ao custeio das atividades dos novos estabelecimentos construídos por até 18 meses, até que sejam incluídos nos repasses do Fundeb.

Auditoria do TCU de 2017, no entanto, mostrou que esse apoio federal não havia sido solicitado pela metade das escolas do Proinfância potencialmente beneficiárias, além de constatar também intempestividade na execução dos repasses. Para sanar essa deficiência, diversas recomendações foram feitas ao MEC e ao FNDE.

De forma semelhante, o programa de apoio a novas turmas de educação infantil transfere recursos do Governo Federal para custear gastos com crianças matriculadas em novas turmas de creche ou pré-escola. Segundo informações obtidas junto ao MEC, R$ 90 milhões teriam sido executados no apoio a novas turmas de educação infantil em 2017. O orçamento referente a 2018, por sua vez, já teria sido integralmente executado até o mês de agosto, embora ainda houvesse cerca de 400 turmas em análise, solicitadas por cerca de 50 Municípios.

Ambas as iniciativas descritas constituem, sem dúvida, mecanismos importantes para que o Governo Federal, no exercício de sua função supletiva prevista no art. 211 da Constituição Federal, apoie financeiramente os Municípios para a consecução da meta 1 do PNE. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problemas de gestão e as restrições orçamentárias que impliquem atrasos e descompassos na execução dessas iniciativas devem, portanto, ser objeto de atenção permanente do MEC e do FNDE.

O terceiro programa na vertente de apoio à educação infantil consiste no apoio financeiro suplementar desenvolvido no âmbito do programa Brasil Carinhoso, que prevê aportes de verbas adicionais para o atendimento em creches de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. Trata-se, portanto, de ação diretamente relacionada à estratégia 1.2, referente à diminuição da desigualdade no acesso à educação infantil das crianças mais vulneráveis. A partir de 2016, essa iniciativa sofreu alterações significativas, exigindo-se que os Municípios aumentassem o atendimento de crianças do Bolsa Família para continuarem a fazer jus aos recursos repassados. Além disso, foi alterado o valor *per capita* a ser repassado, que deixou de ser equivalente a 50% do valor mínimo anual por aluno de creche no Fundeb para ser definido pelo Poder Executivo tendo esse percentual como teto. O efeito dessa última medida foi drástico. Na visão de representantes da sociedade civil e gestores municipais, o apoio oferecido pelo Governo Federal às prefeituras no âmbito do Brasil Carinhoso funcionou como importante mecanismo de indução à matrícula em creche das crianças mais vulneráveis. Entretanto, as mudanças nos critérios dos programas e, especialmente, os cortes orçamentários experimentados a partir de 2016, teriam praticamente inviabilizado a iniciativa. Segundo essa visão, os problemas de execução dos recursos na ponta, que geraram expressivos saldos remanescentes a justificarem parte das alterações realizadas, deviam-se a certo desconhecimento dos gestores sobre as possibilidades de uso dos recursos, assim como à própria imprevisibilidade dos repasses.

Na perspectiva de atores relevantes do campo da educação infantil, a queda orçamentária experimentada pelo Brasil Carinhoso parece ter se baseado em avaliações precipitadas, mais relacionadas a restrições orçamentárias do que a tentativas de melhorias de gestão propriamente ditas.

De fato, houve expressiva variação nos valores liquidados nos últimos anos: de R$808 milhões, em 2014, para apenas R$ 39 milhões, em 2017, e ainda sem valor em 2018. A significativa redução dos últimos anos indica que essa iniciativa não é mais prioridade para o Governo Federal. Na agenda governamental, a esse ocaso orçamentário seguiu-se o surgimento de uma nova iniciativa voltada para a primeira infância: o programa Criança Feliz.

O Criança Feliz insere-se na estratégia 1.12 do PNE, que trata da articulação intersetorial para a implementação de programas de orientação e apoio às famílias com foco no desenvolvimento integral de crianças de até três anos.

Embora importante do ponto de vista do desenvolvimento integral das crianças mais vulneráveis, o programa tem contribuição limitada para o alcance da meta 1 do PNE. Essa contribuição poderia ser muito mais significativa caso as visitas domiciliares, ação central do Criança Feliz, fossem utilizadas para realizar a busca ativa de crianças de quatro a seis anos fora da escola ou para promover o levantamento de demanda manifesta por creche para as crianças menores.

Do ponto de vista orçamentário, no entanto, é possível constatar que a drástica redução de aportes para o Programa Brasil Carinhoso coincide com o surgimento de dotações, com ordem de grandeza similar, para o Programa Criança Feliz, indicando que deve ter havido uma opção por parte do Poder Executivo pela descontinuidade do primeiro em prol do segundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra linha de atuação das políticas públicas refere-se à necessidade de identificar e trazer para o sistema educacional as crianças que se encontram fora dele. No caso das crianças em idade pré-escolar, essa é uma obrigação que ultrapassa o PNE, pois tem lastro constitucional.

De acordo com os representantes do MEC, tem havido avanços na atuação do órgão relacionada a essas questões. A Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação coordenada pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que trabalha diretamente junto aos gestores das redes estaduais e municipais, iniciou, em 2017, processo de levantamento das estratégias adotadas nos Municípios para organizar a demanda por creche.

Nesse tema, merece destaque o projeto Busca Ativa Escolar, capitaneado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que conta com a parceria da Undime e destina-se a localizar, matricular e acompanhar as crianças e adolescentes com idade de escolarização obrigatória (quatro a dezessete anos) que se encontram fora da escola. Mais de 2 mil Municípios já aderiram à ferramenta, cuja flexibilidade permite que a definição dos responsáveis pelas visitas domiciliares fique a cargo de cada gestor local.

Outro tema coincidente com a implementação da meta 1 é a Base Nacional Comum Curricular. A inclusão da educação infantil na BNCC significou um passo importante para assegurar transparência e clareza às redes de ensino sobre o que cada criança deve e tem o direito de aprender, proporcionando potenciais ganhos de qualidade e equidade nessa etapa. Os desafios que se colocam para o Governo Federal, a partir da aprovação da base, são de duas ordens. O primeiro é torná-la realidade nas escolas. Para tanto, é fundamental desenvolver e aprofundar estratégias eficazes de articulação federativa. O segundo, estreitamente relacionado ao anterior, envolve a efetiva utilização da BNCC como norte dos programas de formação integral, inicial e continuada dos profissionais.

A estratégia 1.6, por sua vez, previa a implantação de uma avaliação bienal da educação infantil até 2016, baseada em parâmetros nacionais de qualidade relativos a infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores.

O prazo estabelecido já foi ultrapassado sem que essa avaliação fosse efetivamente implantada, apesar de o tema vir sendo discutido oficialmente em grupo de trabalho instituído pelo Governo Federal pelo menos desde 2011, bem antes da sanção do PNE.

Com esse atraso, o tema parece ter recentemente retomado fôlego no MEC. O Governo anunciou a aplicação da Anei a partir de 2019.

Além das políticas e ações governamentais até aqui tratadas, a implementação da meta 1 envolve as diversas questões que, pela transversalidade, são denominados de temas estruturantes e apresentados no capítulo 5. O primeiro tema é a questão de governança federativa na implementação do PNE e, de fato, na provisão da educação básica como um todo. Esse tema, por sua vez, tem pelo menos três aspectos inter-relacionados:

a) a ausência de uma matriz de responsabilidades no PNE que explicite claramente a esfera de Governo (União, Estados e Municípios) que responde, de maneira individual ou solidária e articulada, pela consecução de cada uma de suas estratégias;

b) o atraso na definição legal do Sistema Nacional de Educação (SNE), previsto no art. 13 do PNE; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c) a baixa institucionalidade e operacionalidade das instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, também previstas na lei do PNE.

Em relação a isso, destaca-se a necessidade de implementação efetiva da instância permanente de negociação federativa. Também haveria a necessidade de se aprofundar, por exemplo, a discussão sobre o papel que os Estados poderiam desempenhar como instâncias de apoio técnico aos Municípios na qualificação da oferta de educação infantil e no próprio financiamento e acompanhamento da construção de novas unidades de creche e pré-escola. Há relatos de experiências de articulação bem-sucedidas entre Estado e Municípios nesse campo, como os casos do Ceará e Espírito Santo, as quais poderiam ser analisadas e replicadas em outros contextos.

Outro tema central refere-se à rediscussão do tema Fundeb, não só para que se assegure a continuidade da política redistributiva que instituiu, de modo permanente, mas também para que se aperfeiçoem seus parâmetros e se superem suas fragilidades. Esse debate já se encontra relativamente avançado na Câmara dos Deputados, a partir da tramitação da PEC nº 15, de 2015, e no Senado Federal, da PEC nº 24, de 2017.

Expressiva reivindicação dos gestores municipais e de diversos interlocutores consultados para a elaboração deste relatório foi no sentido de que o sucessor do atual Fundeb não deixe de contemplar a educação infantil em seu conjunto.

Uma das principais limitações do Fundeb hoje relaciona-se à magnitude dos aportes da União. O piso da participação federal no fundo, correspondente a apenas 10% dos recursos totais, tem funcionado na prática como teto. Assim, do total de R$148 bilhões estimados para compor o Fundeb em 2018, cerca de R$ 136 bilhões adviriam de Estados e Municípios. A União, por sua vez, aportaria R$12 bilhões de complementação e outros R$ 1,3 bilhão à integralização do plano de magistério.

Embora sejam escassos os estudos sobre os custos reais da educação, esses valores parecem aquém do que os especialistas apontam como necessário para arcar com uma educação infantil de qualidade. Nesse sentido, citamos os conceitos de Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e de Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), incorporados às estratégias da meta 20 do PNE, que apresentam uma proposta de abordagem para o financiamento da educação brasileira a partir do cálculo dos insumos indispensáveis para garantir um padrão mínimo de qualidade.

O último tema interveniente que julgamos de grande relevância para a educação infantil é da crescente judicialização, particularmente no que se refere à matrícula em creche em resposta à pressão social por vagas, combinada com a incapacidade dos Municípios de expandirem suas redes na velocidade necessária para atender a demanda.

O diálogo prévio e a construção colaborativa de critérios para garantir e ordenar a expansão do acesso à creche, envolvendo não só os gestores municipais, mas também representantes do MP e do Poder Judiciário, parecem constituir o melhor caminho para lidar com essa questão em nível local. O avanço nas orientações relativas à busca ativa e ao levantamento de demanda manifesta que vêm sendo desenhadas pelo MEC também pode dar uma contribuição relevante nesse sentido.

Passamos a apresentar aqui nossas conclusões e recomendações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por ocasião da divulgação dos relatórios de monitoramento do PNE elaborados pelo Inep, ou mesmo dos resultados das auditorias do TCU sobre o Plano, a percepção que sobressai é de desânimo com a lentidão com que as metas e estratégias vêm sendo executadas. Há, também, críticos que consideram esses resultados desalentadores intrínsecos ao próprio desenho do PNE, visto como inexequível e, até, em certa medida, indesejável.

A despeito dessas visões negativas, e sem entrar no mérito dos argumentos que as informam, entendemos que há elementos na avaliação do PNE que precisam ser considerados e que frequentemente são pouco visíveis à opinião pública. Nesse sentido, é preciso também se considerar a cultura que o PNE traz para as políticas públicas na área de educação.

Especificamente no tocante à meta 1, observamos que o Plano tem funcionado como um elemento norteador de políticas, como um referencial, seja para os órgãos do Executivo (federal e municipal, especialmente), como também para os órgãos de fiscalização e controle ou mesmo para o Poder Judiciário.

Em outras palavras, o PNE tem papel de indução das políticas públicas de educação infantil, o que, por si só, já é um ganho importante. Ao se guiar pelas estratégias do Plano, os gestores terminam por caminhar em uma direção comum. Entretanto, esse caminhar tem ocorrido mediante ações pouco coordenadas e mal articuladas, com muito desperdício de recursos e ineficiência. Em outras palavras, o isolamento e os problemas de gestão na formulação e implementação das políticas são os mesmos de sempre, apesar de o Plano funcionar como um norte.

Em relação especificamente à meta 1, é mister reconhecer que a educação infantil tem ganhado centralidade no conjunto das políticas de educação e que o PNE pode ser considerado tanto um resultado, quanto um instrumento indutor desse processo. Ademais, pudemos constatar neste trabalho que os dados e indicadores divulgados pelo Inep apontam uma viabilidade do cumprimento da meta de atendimento em creche e pré-escola no final do prazo de vigência do plano. Mas, para tanto, é imprescindível a continuidade e o aprofundamento das políticas e dos programas federais de apoio aos entes subnacionais.

Com vistas a contribuir com o processo de alcance da meta 1 e de suas 17 estratégias, concluímos com as seguintes recomendações, derivadas deste trabalho de avaliação e dirigidas a diversas instâncias responsáveis por dar concretude ao PNE, acompanhando e impulsionando seu processo de implementação.

As recomendações são as seguintes à Comissão de Educação:

1. Promover amplo debate de representantes do Governo Federal e dos entes federados sobre o Sistema Nacional de Educação e o regime de colaboração, de modo a fazer avançar sua instituição em lei.

2. Promover audiência pública sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco no objetivo nº 4 sobre "Educação de Qualidade", de modo a incorporar essa dimensão na agenda de debates do colegiado.

3. Discutir a conveniência e a oportunidade de promover alterações legislativas para aumentar as exigências de formação para a docência na educação infantil, adotando como requisito a formação em nível superior.

4. Manter e ampliar a visibilidade do PNE na agenda política do País, realizando audiências públicas periódicas para monitorar a implementação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao Poder Legislativo:

1. Aperfeiçoar o texto do § 3º do art. 208 da Constituição Federal, de forma a ampliar o conceito de recenseamento da população em idade escolar, harmonizando-o à redação adotada pela LDB (há uma contradição entre a LDB e a própria Constituição).

2. Avançar na instituição em lei do Sistema Nacional de Educação, previsto no art. 13 da Lei nº 13.005, de 2014.

3. Considerar a educação infantil no debate em curso sobre o novo Fundeb, bem como buscar caminhos para assegurar a ampliação da complementação da União a esse fundo de maneira eficiente e eficaz.

4. Acompanhar os encaminhamentos dados às obras inacabadas do Proinfância, de modo a evitar o desperdício de recursos sem que se imponham dificuldades adicionais à expansão da oferta de creches.

5. Discutir a possibilidade de promover alterações na legislação de regência dos programas educacionais, de modo a garantir que convênios ou termos de parceria firmados entre o Governo Federal e os entes federados sejam prorrogados de modo automático quando sua data de expiração seja próxima ao período de eleições municipais.

6. Discutir a pertinência e a conveniência de se promoverem alterações legislativas na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para que a frequência escolar dos beneficiários do programa Bolsa Família matriculados na pré-escola seja acompanhada.

Aos órgãos federais de controle (TCU e CGU):

1. Continuar promovendo auditorias detalhadas sobre o PNE e suas metas, divulgando amplamente os achados e recomendações e adotando as providências cabíveis de responsabilização legal, quando for o caso, de modo a fomentar a manutenção do Plano na agenda de políticas educacionais e a promover a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas governamentais destinados a lhe dar materialidade.

Aos órgãos do Poder Executivo (MEC, MDS, FNDE e INEP):

1. Incluir nos relatórios bienais de monitoramento oficial das metas do PNE indicadores desagregados para capitais e Municípios de regiões metropolitanas, sempre que possível.

2. Promover campanhas de comunicação e mobilização social para informar as famílias de seu direito de acesso à pré-escola, garantindo a universalização da matrícula de crianças de 4 a 5 anos.

3. Adotar critérios de priorização da população do quintil de renda mais baixa nas iniciativas voltadas para ampliar a cobertura da educação infantil.

4. Aprimorar a transferência dos programas federais relacionados ao PNE e, em particular, à meta 1, publicizando informações compiladas sobre o total de unidades de educação infantil construídas pelo Proinfância, o número de vagas criadas para atendimento em tempo parcial e integral, o total de creches inacabadas, o total de creches ainda sem funcionamento, dentre outras informações relevantes para o acompanhamento da iniciativa pela sociedade.

5. Utilizar efetivamente as visitas domiciliares do Programa Criança Feliz e outras iniciativas similares para a busca ativa de crianças fora da pré-escola e para o levantamento de demanda manifesta por creche.

6. Manter e institucionalizar a rede de assistência técnica implementada para a elaboração e o monitoramento dos planos municipais de educação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

7. Promover a elaboração e a pactuação com os entes federados de matriz de responsabilidades do PNE.

8. Tornar operacional a instância permanente de negociação e cooperação de que trata as o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 2014.

9. Estudar, em diálogo com os gestores locais, alternativas para a ampliação do atendimento da educação infantil que não se restrinjam à construção de prédios escolares.

10. Agilizar a prestação de contas dos gestores locais e os processos de responsabilização relacionados à malversação de recursos públicos nos repasses de recursos para os sistemas de ensino.

11. Atuar proativamente no encaminhamento de soluções para obras paralisadas, a fim de que não se tornem obras inacabadas.

12. Buscar soluções, juntamente com o Poder Judiciário e os órgãos de controle, para as obras do Proinfância inacabadas.

13. Fomentar o apoio dos estados aos municípios de seu território nas políticas públicas de educação infantil.

14. Implementar as recomendações oriundas das auditorias do TCU e da CGU sobre os programas governamentais relacionados à meta 1.

Por fim, Sra. Presidente, não poderia deixar de fazer uma menção aos Consultores José Edmar de Queiroz, Tatiana Feitosa de Britto, Carlos Murilo Espínola Pereira e Juci Melim Júnior, pela competente atuação nesse relatório. Jovens brilhantes com quem já tive oportunidade de trabalhar em outras oportunidades. Sempre muito profissionais, fui, por várias vezes, reportado acerca do resultado das diversas reuniões institucionais nas quais estiveram presentes colhendo dados atualizados para o atingimento da Meta 1, bem como dos programas governamentais mencionados nesse relatório. A eles o meu agradecimento e o meu aplauso.

Era isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Pedro Chaves.

Quero solicitar à Mesa que encaminhe o relatório a todas as entidades da sociedade civil ligadas à educação.

Trata-se de um relatório muito importante. Eu acredito que, se tenho alguma frustração aqui na Presidência desta Comissão, foi em relação à educação infantil.

Eu acredito que nós não conseguimos avançar como eu achava que deveríamos avançar. Estive várias vezes no MEC, trabalhando no FNDE em relação a essas obras inacabadas. O Orçamento demonstra que há pouca aplicação de recursos nessa área.

Eu fui Secretária Nacional de Assistência Social. Anteriormente, as creches eram colocadas na assistência social. Posteriormente, passaram a pertencer à rede regular de ensino. E na rede regular de ensino há uma resistência à educação infantil, que está demonstrada nesse relatório. Eu acredito que o MEC ainda não absorveu de forma efetiva a educação infantil, o que é um grande prejuízo, porque é nessa idade que a criança forma as primeiras ligações cognitivas, que são responsáveis pelo sucesso da criança na escola.

Portanto, é com muita tristeza que eu comunico aos senhores que estive várias vezes no MEC para tratar desde assunto. As obras inacabadas... Houve uma articulação entre o MEC e o TCU no sentido de achar uma solução para os problemas. Isso demandou dois anos sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhum resultado efetivo. Como foi colocado aqui no relatório, houve apenas uma resolução que atingiu um número insuficiente de creches.

Estive na Presidência da República para estimular, inclusive, o Ministro da Casa Civil no sentido de que o Programa Criança Feliz tivesse como linha de frente a retomada da educação infantil para o País e a retomada dessas obras. No início, nas primeiras tratativas, nós tivemos uma receptividade, uma acolhida satisfatória, mas não passou de uma acolhida.

Na verdade, nós estamos encerrando o ano com uma frustração enorme em relação à educação infantil. Não houve nenhum avanço. Os Municípios se negam a encarar o problema da educação infantil, uma vez que eles só recebem recursos do Fundeb após a matrícula das crianças. Nós vamos assistir este ano – eu tenho assistido no meu Estado, na região metropolitana e na capital... Há demanda por creche. Dá pena a gente ver aquelas mães passando madrugadas nas filas para conseguir uma vaga. E isso se repete ano após ano, com a total indiferença do Poder Público.

Então, eu quero deixar claro que nós vamos publicar este relatório da melhor maneira possível. Vamos publicizar realmente este relatório para que a sociedade brasileira entenda que ou priorizamos as nossas crianças nessa faixa etária ou vamos ter crianças totalmente comprometidas e que não terão o sucesso escolar que desejamos.

Portanto, eu quero aqui agradecer, cumprimentar o Senador Pedro Chaves e dizer para ele que o relatório é minucioso, importante. Pode ter certeza, Senador, que este trabalho não será em vão. Ele, pelo menos, será publicizado de forma intensa para que a sociedade brasileira escolha suas prioridades: ou vamos investir na criança na educação infantil ou vamos construir cada vez mais presídios para colocar essas crianças, como alguns ainda entendem que deva ser, porque a mãe que trabalha, que mora na região metropolitana e que deixa esse filho em casa o deixa totalmente desassistido. E aí nós vamos cumprir aquele círculo normal da pobreza que a gente está acostumado a ver.

Então, eu quero aqui cumprimentar os consultores, que fizeram um trabalho minucioso, e cumprimentar o TCU. Eu fui umas dez vezes ao TCU para resolver esse problema das creches inacabadas. Infelizmente, não conseguimos grandes avanços. No meu Estado, eu consegui retomar as obras de 43 creches, mas temos ainda 15 paralisadas na região metropolitana; dez paradas, inacabadas, na capital; e nove inacabadas na cidade de Anápolis, que também é uma cidade grande e que tem uma grande demanda por creches. É muito triste a gente ver um programa como o Criança Feliz, que foi encampado pela Primeira-Dama do País, passar por toda essa situação de indiferença que nós vemos em relação à educação infantil.

Muito obrigada.

Coloco em discussão a...

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, quero aqui saudar o Senador Pedro Chaves pela apresentação do relatório, como também destacar o esforço dos servidores na formulação do presente relatório. Quero destacar também o quanto é necessário, é imperativo olharmos com maior atenção para a questão da educação infantil no nosso País, desde o acesso à creche até a questão da pré-escola.

É inegável que a gente não pode aqui desconhecer, Senador Pedro Chaves, a contribuição fundamental que teve o Fundeb para a inclusão na educação infantil. Eu digo isso porque, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2006, fui a relatora do Fundeb na Câmara dos Deputados. Foi intenso o debate que nós fizemos. Naquela ocasião, nós tínhamos apenas cerca de 9% das nossas crianças, de zero a três anos, com acesso à creche no Brasil. Eu estou falando, portanto, de 2006.

Vejam bem, com o advento do Fundeb, nós saímos de 9%... A média nacional hoje é em torno de 30%. Isso é muito pouco ainda. Inclusive, estamos distantes da meta prevista no Plano Nacional de Educação, em vigência até 2024, que estabelece que até 2024 nós devemos garantir pelo menos 50% das nossas crianças, de zero a três anos, nas creches. Mas, repito, é inegável que o Fundeb, enquanto política de financiamento que passou a contemplar todas as modalidades da educação básica, foi fundamental para que a gente pudesse avançar no sentido da inclusão das crianças nas creches. E eu estou dizendo isso só para reforçar o quanto vai ser necessário o debate com vista ao novo Fundeb.

Nós temos, inclusive, proposições tramitando aqui no Senado: a PEC de autoria da Senadora Lídice da Mata, da qual sou a Relatora. Fizemos um bom debate a esse respeito na Comissão de Educação, junto com a Comissão de Desenvolvimento Regional, que presido. Infelizmente, Senador Pedro Chaves, a intervenção federal interditou toda e qualquer iniciativa de aprovação das propostas de emenda à Constituição.

Mas eu estou dizendo isso, repito, só para reforçar que a partir da próxima Legislatura, e comungando com as preocupações da Senadora Lúcia Vânia, há a necessidade de que nós tenhamos um novo Fundeb. O que eu chamo de novo Fundeb? É um Fundeb forte e permanente. Permanente, o próprio nome já está dizendo, porque nós temos que acabar com o prazo de validade do Fundeb; o Fundeb tem que ir para o corpo da Constituição e passar a ser uma política permanente de financiamento da educação básica. E forte, Senador Pedro Chaves, por quê? Porque nós temos que melhorar o financiamento para os Estados e Municípios, e isso passa naturalmente pelo compromisso da União em ampliar a participação financeira junto aos Estados e Municípios.

O Governo Federal, o senhor sabe, só entra com 10% nos recursos do Fundeb. Nós não temos mais condições, de maneira nenhuma, de realizar as metas de expansão, de melhoria salarial, se não tivermos um aporte financeiro. E esse aporte financeiro, repito, tem que se dar pela via da União. E eu estou dizendo isso não é de hoje, porque, digamos, o PT está numa posição... Não. Os senhores sabem que esse discurso eu já vinha fazendo aqui há muito tempo, tanto é que apresentei, inclusive, proposições nessa direção. Mas eu coloco isso porque não há como, repito, Senadora Lúcia Vânia, atender a essas preocupações que V. Exa. coloca, extremamente pertinentes, sem ter um fortalecimento da política de financiamento da educação básica no nosso País.

Eu quero confessar aqui uma coisa para a senhora que eu disse muito durante a campanha agora para o Governo lá do Rio Grande do Norte: que um dos meus sonhos é ter condições de apoiar os Prefeitos e Prefeitas da minha cidade para que eles possam ampliar a oferta da educação infantil no Rio Grande do Norte, que eu sei que é esse o desejo deles, mas para eles fazerem isso, eles precisam, repito, de condições orçamentárias, de condições financeiras. E não adianta aqui a gente querer inventar a roda, querer pensar em outro mecanismo. Não, o mecanismo já existe, funciona e deu resultado, que é exatamente o Fundeb. O que precisamos agora é atualizar o Fundeb, Senador Pedro Chaves, até porque a vigência termina em 2020. Então, vamos prorrogar, vamos torná-lo agora uma política de financiamento permanente e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aproveitar este momento para dizer ao Governo Federal que ele tem que chegar mais junto para ampliar a participação financeira junto aos Estados e Municípios. E, se Deus quiser, Senadora Lúcia Vânia, a gente possa não ter mais essa fotografia de muitas obras inacabadas, enquanto isso quantas crianças... Obras inacabadas de um lado e as crianças fora da creche do outro lado. Inclusive, infelizmente, caindo no risco claro da vulnerabilidade social, de serem tragadas pela violência e pela criminalidade que toma conta não só mais das capitais das regiões metropolitanas, mas de todo o País.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Fátima.

Quero dizer, Senadora Fátima, que realmente o Fundeb teve o seu papel importante, mas a gente tem que ter um cuidado com as estatísticas, porque o que aponta o relatório aqui é que há necessidade de uma interface forte entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Educação, porque as crianças mais vulneráveis não estão nas creches. É preciso que realmente as crianças que são beneficiárias do Bolsa Família sejam prioridade nessa estatística, bem como as crianças do BPC.

Então, o que eu achei interessante no relatório foi exatamente detectar essa deficiência e essa falta de comunicação entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Educação, no sentido de priorizar as crianças mais vulneráveis.

Continua em discussão.

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu quero agradecer ao Senador Pedro Chaves. Esse relatório talvez seja uma das boas heranças que o senhor deixa aqui na Casa, como eu, saindo.

A Senadora Fátima Bezerra, que é uma combativa líder que se tem destacado não só no sindicalismo do magistério, na defesa da categoria, agora terá a responsabilidade de cuidar da educação no Estado do Rio Grande do Norte. A Senadora Lúcia Vânia, da mesma forma no comando desta Comissão, teve também uma atuação exemplar na Comissão de Assuntos Sociais em matérias muito relevantes na área da educação.

Eu concordo com a senhora que há deficiências que precisam ser sanadas e esse relatório mostra o caminho. É pena, eu sinto muito que mesmo que o Tribunal de Contas seja um órgão fiscalizador auxiliar do Senado Federal e do Poder Legislativo, não tenha sido ágil o suficiente para estancar esta chaga que nós temos no País que são essas obras inacabadas, o que não se justifica em uma área prioritária tanto quando a saúde pública e a segurança.

Todas são prioritárias, mas penso que a educação é a base da formação de um país desenvolvido, de um país sério, de um país com cultura. Com a educação nós temos cidadania e temos também o fortalecimento democrático e mais inclusão social.

Então, Senador, parabéns. O senhor pode dizer: "Eu vou para casa, porque fiz o melhor". O senhor fez, de fato, o melhor em todos os momentos. O projeto da reforma do ensino médio foi um momento muito importante, um debate muito democrático com muita vontade de acertar.

Então, parabéns, Senador; parabéns, Senadora Lúcia Vânia. Talvez esta seja a última reunião da Comissão de Educação, mas quero me congratular pela convivência e agradecer a vocês pelos ensinamentos. Com a experiência que a senhora teve em vários cargos na área do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo Federal, na área social especialmente, ofereceu muita contribuição rica para que eu tivesse entendido melhor a missão que temos aqui no Senado Federal.

Muito obrigada e parabéns.

Também concordo que irão voltar aos novos desafios, pois vocês não param e nem eu. Não vamos desistir do Brasil, como disse Eduardo Campos, antes de morrer naquele trágico acidente. Não vamos desistir do Brasil, vamos continuar.

Parabéns. Vamos trabalhar, esperar e torcer para que o Brasil vá no caminho certo e que a Senadora Fátima também tenha sucesso na administração do Rio Grande do Norte.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra ao Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Senadora Lúcia Vânia, Senador Pedro Chaves, primeiro quero cumprimentá-la pela forma brilhante como conduziu o seu mandato, não somente na Presidência da Comissão, mas durante todos os anos em que tive a alegria de conviver com V. Exa.

V. Exa. sempre foi parceira em todas as grandes causas. Não houve uma grande causa em que nós não estivemos juntos, e V. Exa. sempre esteve na linha de frente. Lembro-me, pelos anos aqui dentro – alguns aqui mais jovens e a senhora há mais tempo – do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Juventude.

Inclusive, a senhora fez uma parceria conjunta na relatoria. Lembro-me do idoso, por exemplo, de como foi aquele debate na época.

Queria só cumprimentar V. Exa. e dizer que a senhora vai fazer muita falta aqui. Vai fazer muita falta.

Mas, quem sabe, o seu Estado receba a senhora neste momento para, depois, retornar à Casa novamente.

Senador Pedro Chaves, eu quero resumir: o seu relatório foi brilhante. Todos nós aqui acompanhamos. Permita-me que eu diga em público que V. Exa. havia me pedido que eu fizesse uma pequena gravação sobre o período em que convivemos. Eu já havia decidido. Mas, nem que eu não houvesse decidido, depois deste relatório e pelo apoio de todos os Senadores aqui no Plenário, pode ter certeza de que eu estou esperando a orientação sobre o dia da gravação.

Parabéns a ambos.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Paim as palavras generosas em relação à minha atuação e também à atuação aqui do Senador Pedro Chaves e dos demais Senadores aqui.

Eu acredito que o nosso trabalho aqui foi um trabalho importante e tenho certeza de que vamos ter outros Senadores que vão dar continuidade a esta luta nossa aqui no Senado em relação ao social. É uma Casa que tem uma força muito grande na área econômica, e nós temos feito um trabalho no sentido de puxar um pouco a Casa para as questões sociais. A primeira vez em que eu assumi a Comissão de Assuntos Sociais, era uma dificuldade enorme a gente colocar um Senador na Comissão de Assuntos Sociais. Com o tempo, isso foi melhorando, e hoje a Comissão de Assuntos Sociais tem uma importância tão grande quanto a Comissão de Assuntos Econômicos aqui nesta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que isso é uma conquista de todos nós que temos este vínculo maior com a área social e cristalizou, aqui nesta Casa, a importância de trabalhar o econômico, mas principalmente levantar as pendências sociais para que a gente pudesse realmente canalizar os recursos de forma mais justa e mais equilibrada.

Portanto, agradeço a todos e coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham.

Aprovado o relatório.

Nos termos do art. 96-B, §3º do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

Ao lado do encaminhamento para a Mesa, eu peço à Secretaria que encaminhe o relatório a todas as entidades da sociedade civil que trabalham com a educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Lúcia Vânia, me permita só um parêntese de um segundo.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hoje foi o dia das homenagens. Eu, indiretamente, fiz homenagem a V. Exas. que estão à Mesa, Senadores Pedro Chaves e Lúcia Vânia. Ontem fiz no Plenário para a Senadora Fátima Bezerra.

E há um projeto sobre o que vou fazer um apelo a V. Exa. para que possa colocá-lo extrapauta em homenagem à Senadora Ana Amélia, porque é exatamente da cidade dela. E eu tive alegria, e somos de partidos diferentes, quando ela disse: "Paim, faço questão de que você seja o relator".

E V. Exa. me indicou, a pedido dela. Trata-se de projeto que transforma a cidade natal dela, Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, em Capital Nacional do Churrasco. A cidade receberia, então, o título de Capital Nacional do Churrasco.

Como todo o gaúcho e não só o gaúcho, o povo brasileiro, eu adoro churrasco. Se eu puder fazer a leitura e votar...

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É terminativo aqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele é terminativo aqui e que bom que é aqui na nossa Comissão, mas se eu fizer essa leitura resumo como sempre se assim a senhora entender possível e o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu solicitaria a aquiescência do Plenário para a gente fazer essa inversão de pauta em homenagem à Senadora Ana Amélia.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em homenagem, claro e, em seguida, imediatamente, vamos para o projeto de lei do Senador Pedro Chaves. Já conversei com ele e inclusive tenho duas emendas a apresentar, mas já acordamos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Como vamos fazer a leitura do projeto e vamos deixar a discussão para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Espero que vamos ter um quórum hoje para votar esses projetos aqui, vamos fazer um esforço, mas como a Comissão de Assuntos Econômicos ainda está com alguns projetos fortes, vamos deixar para...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou dar uma lida para ver se o quórum chega em tempo de votar.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Exatamente.

EXTRAPAUTA
ITEM 26
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2018
- Terminativo -

Confere ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Churrasco.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2018, de autoria da nobre Senadora Ana Amélia, que propõe seja conferido ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Churrasco.

A proposição é simples, consta de dois dispositivos: o art. 1º confere a homenagem e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Vamos à análise.

Em sua justificação, a autora da matéria destaca a importância da arte do churrasco para o Município de Lagoa Vermelha [repito, a sua cidade, embora ela seja uma Senadora do Rio Grande e há quem diga do Brasil, mas ela nasceu em Lagoa Vermelha] e enfatiza que a homenagem fará justiça aos esforços empreendidos pela população local na conservação e continuidade da tradição regional.

A matéria foi distribuída a esta Comissão.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre esta matéria.

O Município de Lagoa Vermelha-RS, situado nos campos de cima da serra gaúcha, já é conhecido pelo codinome de Capital Nacional do Churrasco e Comida Campeira, pela sua tradição, peculiaridade, forma única e pioneira do povo lagoense se expressar através do churrasco.

Quero dizer, Senadora Ana Amélia, com todo o respeito que V. Exa. de mim merece, que grande parte da argumentação do meu relatório copiei do seu projeto. Fui nas argumentações e trouxe para o relatório.

De acordo com os especialistas da região, o churrasco começa na boa escolha do gado, os animais escolhidos devem ter sido alimentados apenas com pasto. O resultado da carne é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bom se o animal for alimentado com uma grama enxuta, uma grama que dá consistência à carne. Para eles, a alimentação possibilita que a carne fique mais macia e equilibrada não com tanta gordura.

Já a tradição versa que o segredo mesmo está no corte charqueado, em que todas as partes, menos as costelas, são desossadas. No Rio Grande, de uma costela ninguém abre mão. Para os pecuaristas, são os animais que são especificamente produtores de boas carcaças, e também de carnes suculentas e de excelente qualidade. Enquanto os assadores, afirmam que a carne deve ser apenas assada em espetos de madeira. Até a madeira para fazer o fogo é escolhida a dedo. De acordo com esses especialistas, isso também faz diferença no sabor do churrasco.

Seja como for, a qualidade do churrasco de Lagoa Vermelha, terra da autora do projeto, Senadora Ana Amélia, já é reconhecida nacionalmente e atrai milhares de pessoas, a cada dois anos, para a Festa Nacional do Churrasco – na próxima eu vou; eu não fui –, quando são consumidos milhares e milhares de quilos de carne.

Como bem afirma a autora da matéria, Senadora Ana Amélia, o churrasco em Lagoa Vermelha "é gastronomia, arquitetura, arte, cultura, poesia [falou-se em poesia, está comigo], tradição, ciência, técnica, filosofia, folclore, campeirismo, gauchismo, saber popular, modo de vida e jeito de ser [...], mantendo viva uma tradição centenária e perpetuando e transmitindo os segredos da arte de carnear e assar" – aqui está entre aspas porque a fala é dela.

Por essas razões, a iniciativa de conferir ao Município de Lagoa Vermelha o título de Capital Nacional do Churrasco é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição a esta Comissão, cabe, igualmente, a ela apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta a nossa Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. Da mesma forma, no que tange à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de abril de 2001.

Sendo assim, termino. O projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 193, da Senadora Ana Amélia, título esse dado à cidade natal da Senadora, Lagoa Vermelha.

Esse é o voto.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria apenas, em primeiro lugar, agradecer à Presidente desta Comissão, Senadora Lúcia Vânia, pela aprovação, e aos colegas pela aceitação da inversão da pauta, ou da inclusão... Aliás, da inversão mesmo, como foi feito.

Como é um projeto terminativo, então precisará dos votos. Mas a leitura do Senador Paim foi feita muito oportunamente, generosamente como é costumeiro ele fazer na relação com os colegas, especialmente com a sua conterrânea aqui. Ele nasceu ali muito perto de Lagoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vermelha, acho que é da Grande Lagoa Vermelha: Caxias do Sul é a Grande Lagoa Vermelha. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Botou a minha cidade na Grande Lagoa Vermelha... (*Risos.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os caxienses que não me ouçam aqui, porque senão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O apoio repercutiu para mim. Ela me chamou para a sua cidade...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, veja como a comunicação é uma coisa impressionante: eu recebi de uma senhora que mora em São Paulo, Myrian Gaieta Vannucci... Ela, ao ouvir um discurso que eu fiz na tribuna falando sobre as excelsas qualidades do churrasco e de uma linguiça campeira que existe na minha terra Lagoa Vermelha... Porque, as carnes que não são nobres, adequadas ao churrasco, da mesma rês que é abatida para o churrasco são transformadas numa linguiça campeira temperada com temperos verdes usados lá, cortada à mão – não é à máquina. Então, o senhor imagine o que é um aproveitamento máximo da carne. E ela tem um sabor... É uma linguiça diferente. Até no assar dessa linguiça é preparado, lá em Lagoa Vermelha, um tipo de espeto que parece semelhante a um prendedor de roupa – para ficar mais fácil o entendimento – de madeira, que se abre, e se enrola a linguiça, e coloca-se ali duas seguranças com um pequeno arame. Isso dá, então, uma qualidade excelente. E é preciso observar também que o gado daquela região é um gado de origem europeia, os pastos são nativos, o ambiente, o clima ajuda e há cortes diferentes. Os cortes que são feitos em Lagoa Vermelha são completamente diferentes dos cortes que se fazem em Porto Alegre, São Paulo, Buenos Aires – porque também na Argentina e no Uruguai o churrasco é uma tradição. Então, isso também tem a ver com a qualidade desse churrasco.

E a Sra. Myrian Gaieta Vannucci mandou uma mensagem, da qual eu vou ler só o trecho que interessa: "Tenho vontade de conhecer Lagoa Vermelha, degustar um bom churrasco e comprar a linguiça campeira, segundo sua recomendação. Dá até água na boca", disse ela aqui na mensagem. E é interessante, porque ela tem um filho, que é dentista, odontólogo, que se formou na universidade da PUC do meu Estado, onde eu me formei também, em bucomaxilofacial. Está há 15 anos morando em Porto Alegre, da família Hanemann.

Então, eu faço esse registro para ver como uma informação... E talvez o meu entusiasmo por defender a minha terra, que eu amo tanto, lá nos campos de cima da Serra, nos campos belíssimos... E na hora em que as lavouras de trigo estão maduras, Senador, é uma paisagem... Talvez seja a lavoura mais bonita, porque o balanço dos cachos do trigal, aquela onda dourada que se faz com o Sol batendo, é realmente muito bonito. Quando ela está verde, pode ser parecida com uma lavoura de arroz, com uma lavoura de aveia – quando ela está nova. Mas, quando amadurecem, são realmente muito bonitas essas lavouras. Isso está lá também na minha Lagoa Vermelha.

Então, eu agradeço muito ao Senador Paim e espero que a gente tenha, em algum momento, quórum para votar essa matéria.

E obrigada ao senhor também pela gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Srs. Senadores, como nós não temos quórum para votar, eu vou considerar o relatório como lido e fica adiada a votação.

Obrigado.

Vou pedir para a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência. Eu gostaria de relatar um...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há também o item 2, que é meu.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2018
- Não terminativo -

Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sra. Presidente.

É um projeto extremamente importante que nós temos aqui.

Relatório.

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2018, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A iniciativa pretende estabelecer diretrizes para a valorização dos profissionais da educação básica pública. A proposição inicialmente define quem são os profissionais abrangidos por ela, art. 2º, e estabelece que a valorização deve contemplar planos de carreira, formação continuada e boas condições de trabalho, art. 3º, itens esmiuçados nos artigos seguintes, art. 4º, 5º e 6º, respectivamente. Por fim, o art. 7º revoga dispositivos da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõem sobre a obrigatoriedade de os entes federados estabelecerem novos planos de carreira e remuneração do magistério.

Ao justificar a iniciativa, a autora afirma que o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar, insculpido no art. 206, inciso V, da Constituição Federal, apesar de ter sido tratado exaustivamente nos arts. 61 a 67 da Lei 9.394, de 1996, conhecida como LDB, relativamente à questão da formação inicial, não o foi no que diz respeito ao desenvolvimento profissional, que é carreira e formação continuada, e às condições de trabalho.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Seguridade Social e Família, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, tendo logrado aprovação, na forma substitutiva. Ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegar ao Senado, a matéria foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Constituição e Justiça, não tendo recebido emendas.

Análise.

O PLC nº 88, de 2018, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame de mérito da Comissão de Educação, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

O art. 206, inciso V, da Constituição Federal lista a valorização dos profissionais da educação escolar como um dos princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado. Essa valorização deve ser feita sob diferentes abordagens, que tratam de planos de carreira, formação continuada e condições de trabalho. A propósito, é inegável que valorizar os profissionais da educação é condição *sine qua non* para a melhoria da qualidade da escola pública. Assim, essas diretrizes de valorização constituem não somente direito dos profissionais, mas também dos estudantes e da sociedade em geral, que clamam por uma educação pública de qualidade.

Relativamente à questão dos planos de carreira, a proposição pretende estabelecer que haja efetiva possibilidade de progressão funcional ao longo do tempo de serviço, com requisitos para progressão que estimulem a permanente capacitação do profissional e incentivos à dedicação exclusiva na mesma rede e, preferencialmente, na mesma escola. Uma carreira bem estruturada permite que o profissional projete seu futuro e tenha perspectiva de trabalho e de vida.

A iniciativa também trata da questão de valores da remuneração, que devem respeitar o piso salarial da categoria, ser atrativos a bons profissionais e progredir de forma estimulante em cada patamar da carreira, com predominância de retribuição pecuniária sobre a retribuição de vantagens. Ainda sobre os planos de carreira, o PLC estabelece que eles devem considerar especificidades pedagógicas da carreira e características físicas e geoeconômicas das redes de ensino para a definição de adicionais e gratificações. Determina também que a experiência docente estabelecida como pré-requisito para o exercício de qualquer outra função do magistério deve ser de, no mínimo, dois anos.

Por sua vez, a formação continuada, nos termos do art. 5º, deve ser prevista em programa permanente de planejamento plurianual, que observe as necessidades de qualificação dos profissionais e oferte atualização profissional em instituições credenciadas e de qualidade, com acesso universal a todos os profissionais da rede, que devem gozar de licenciamento periódico remunerado. Além disso, a formação continuada deve ser feita de forma coerente com as propostas pedagógicas das escolas da rede de ensino, que também devem ser valorizadas como espaço de formação dos profissionais.

Por fim, a proposição enumera condições de trabalho indispensáveis para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, a saber: adequado número de alunos por turma, número de turmas compatível com a jornada de trabalho do profissional, disponibilidade de recursos didáticos necessários para o trabalho pedagógico, salubridade do ambiente físico, segurança e permissão para o uso do transporte escolar quando não houver prejuízo do uso pelos estudantes.

Observa-se, pois, que o PLC é bastante completo e minucioso ao estabelecer diretrizes gerais para o cumprimento do princípio constitucional da valorização dos profissionais da educação, sem, contudo, ferir a autonomia dos entes federados. Está, ademais, em consonância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o já estabelecido na LDB e na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024.

O único ajuste que devemos fazer diz respeito à definição de quem são os profissionais da educação escolar básica pública, uma vez que o art. 2º do PLC, além de não se limitar a tratar dos profissionais vinculados a redes públicas de ensino, não previu a figura dos profissionais com notório saber e dos profissionais graduados com complementação pedagógica, recentemente inseridos no rol de profissionais da educação da LDB.

Assim, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento das contribuições trazidas pelo PLC nº 88, de 2018, com a emenda que apresentamos ao final.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 88, de 2018, com a seguinte emenda:

> Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2018, a seguinte redação:
> Art. 2º Profissionais da educação escolar básica pública são aqueles listados no art. 61 da Lei nº 9.394, [que é a nossa LDB] [...] de 1996, que estejam vinculados à rede pública de ensino.

Esse é o relatório, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apresentado o relatório do Senador Pedro Chaves sobre a proposta da Deputada...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim, já vou lá, só um momentinho.

A Deputada Professora Dorinha Seabra pela aprovação, com acolhimento de uma emenda.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra... Quem primeiro se apresentou foi o Senador Cristovam, mas eu peço licença para dar preferência à Senadora Fátima, primeiro porque ela chegou aqui cedo, Senador, e começou a fazer um trabalho de formiguinha do ouvido de cada um para conseguir pegar o apoio dos Senadores a uma emenda que ela vai apresentar, tanto que já falou com o Relator.

Então, eu vou passar porque aí ela pode pegar mais um aliado para a emenda da Senadora Fátima Bezerra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Além disso, ela tem uma agenda de próxima Governadora, e eu tenho uma agenda de próximo ex-Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós dois! Nós três aqui, Senador. O senhor, eu e ele.

Com a palavra, a Senadora Fátima Bezerra e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senadora Ana Amélia, primeiro quero aqui dizer da importância do projeto de lei ora em discussão.

Quero aqui destacar que eu fico muito feliz em ainda estar aqui na condição de Senadora, apreciando o relatório aqui apresentado pelo Senador Pedro Chaves, porque quando Deputada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal apresentei uma proposição semelhante à que a Deputada Dorinha apresentou. Aliás, a proposição que eu apresentei foi no mesmo ano. O projeto de lei que ela apresentou foi em 2011. Nós éramos colegas na Comissão de Educação. Naquele mesmo ano, também, apresentava o projeto de lei com esse objetivo, que é um objetivo muito nobre, inspirado na LDB, na nossa própria Constituição, em seu art. 206: finalmente dotar o País de princípios e diretrizes, em nível nacional, que orientem uma das carreiras mais importantes, mais estratégicas para o contexto de desenvolvimento de uma sociedade, que é exatamente a carreira do magistério, dos profissionais da educação. O mérito desse projeto de lei é exatamente este: respeitando a autonomia e a independência dos entes federativos, – repito – dotar o País de princípios e diretrizes gerais, Senadora Ana Amélia, que possam dar uma uniformidade à carreira do magistério, dos profissionais da educação. Tanto é que o projeto começa exatamente perguntando, primeiro, quem são os profissionais da educação, do ponto de vista de estabelecer critérios e exigências à luz da própria LDB.

O projeto, por exemplo, traz outra preocupação extremamente relevante, que é a questão da formação, que é a questão da jornada de trabalho. Ao trazer a preocupação da formação, ele foca precisamente na formação continuada, porque a formação inicial está lá, contida na LDB, até porque a LDB estabelece os critérios mínimos, Senador Cristovam, para o ingresso na carreira do magistério, na educação. Mas o projeto agora avança do ponto de vista de estabelecer diretrizes no que diz respeito à questão da formação continuada, que é aquilo que vai garantir aos profissionais da educação que eles possam crescer na carreira, que eles possam se aperfeiçoar na carreira, tanto é que o Plano Nacional de Educação estabelece metas para a educação básica neste País no sentido de que eles possam fazer a pós-graduação, doutorado, etc.

Outro tema que é importante: estabelece o número de alunos por turma; estabelece também a questão da turma *versus* a jornada de trabalho.

Enfim, sobre o projeto, quero dizer aqui da minha alegria, porque, repito, mais uma vez, enquanto era Deputada tinha apresentado uma proposição nesse mesmo sentido, e vi agora o projeto da Deputada Dorinha aqui, que contempla, portanto, o debate e as iniciativas que nós tivemos nessa área.

Por fim, Senadora Ana Amélia, eu falei aqui com o Senador Pedro Chaves, e ele acolheu, de uma emenda apenas que estou apresentando:

> Art. 1º O inciso V do art. art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 4º.....
> .....
> V – piso para o vencimento inicial das carreiras, definido e atualizado em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional estabelecido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal." (NR)
> Art. 2º. Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2018, renumerando-se os demais artigos:
> "Art. 7º O Piso Salarial Profissional Nacional, previsto no inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, e aplicado aos vencimentos iniciais dos planos de carreira, na forma do inciso V do art. 4º desta Lei, constitui a referência mínima para a remuneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de quaisquer profissionais da educação vinculados às redes públicas de ensino, independentemente da forma de contratação, observada somente a formação mínima exigida pela legislação vigente." (NR)

Na verdade, o que nós queremos com isso? É uma questão de justiça. É que o piso deva ser a referência de remuneração mínima para os profissionais de educação vinculados às redes públicas de ensino que não são estatutários, ou seja, que não dispõem de planos de carreira. Deve ser uma referência, portanto, para os profissionais temporários, terceirizados ou contratados a qualquer título, sendo essencial para assegurar padrão mínimo de qualidade às escolas públicas de todo o País.

Eu conversei com o Senador Pedro Chaves, Senador Cristovam, e penso que é meritório. V. Exa., sem dúvida nenhuma, é um dos autores da lei que instituiu o piso salarial nacional para o magistério, e eu tenho a honra e a alegria de ser sua contemporânea e ter sido uma das idealizadoras dessa lei também. Veja, a lei veio como uma ação afirmativa, porque ela veio, antes de tudo, para dizer o seguinte: nenhum professor pode ganhar abaixo dessa referência mínima. E o que nós estamos pleiteando aqui, portanto? Que os profissionais que atuam nas redes públicas de ensino, mesmo nessa condição de temporários, terceirizados – e o ideal é que nem houvesse, mas a realidade nos impõe isso... O que nós estamos pedindo aqui? Que para esses profissionais que atuam de forma temporária nas redes de ensino, desde que, de acordo com a lei, eles atendam às exigências de atuar como professor, ou seja, ter a formação equivalente, seja dada a eles, Senador, pelo menos, a referência mínima do piso salarial. É só isso que nós estamos pedindo, Senador Pedro Chaves. É questão de justiça. Lógico que ele não vai ter direito ao plano de carreira. Certo, Senadora?

Então, é só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

Eu passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir.) – Eu vou começar pela fala da Senadora Fátima. Primeiro, eu concordo totalmente. É até uma surpresa para mim que ainda não paguem o piso para professores por serem substitutos. Reafirmo que o projeto de lei é nosso. A senhora deu uma contribuição fundamental com uma emenda, sem a qual o piso não teria tanto sentido, pois limita o número de horas de aula do professor, para dar tempo de preparar, e tudo isso.

Devo dizer também que aquele projeto nosso, que eu e a Fátima apresentamos, não teria sido levado adiante se não fosse o apoio do Fernando Haddad, quando Ministro, e do Presidente Lula, que em qualquer momento poderia dizer que era um projeto que não tínhamos o direito de fazer a partir do Congresso.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Por conta dos aspectos da constitucionalidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Da constitucionalidade. E ele apoiou. Fernando Haddad veio aqui, defendeu o projeto. Então, esse é um projeto que tem tudo a ver com o Presidente Lula e com o Fernando Haddad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estou de acordo. Só me preocupa o fato de voltar para a Câmara. Eu me pergunto se não seria o caso de nós dois apresentarmos um projeto de lei com esse sentido e o deixarmos como herança aqui para os próximos Senadores. É uma pergunta.

Aliás, eu queria sugerir que a emenda que o Senador colocou fosse colocada como emenda de redação, porque ela permite, se o senhor olhar bem, para evitar que tenha de voltar para a Câmara. Mas essa é uma discussão, porque é muito importante que o piso seja considerado também para os professores substitutos.

Deixo aqui a discussão: fazemos uma emenda e atrasamos a aprovação ou não fazemos e apresentamos um projeto alternativo.

Eu quero dizer, agora falando sobre o projeto, que fica uma tristeza de eu não poder votar nesse projeto, porque não vai dar para colocá-lo no Plenário até o fim deste... Não vai dar, não é? Pedir urgência? Ainda há outras comissões.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O problema é que ele é terminativo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ele não é terminativo

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele não é terminativo aqui. Ele vai para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu lamento muito que não eu vou votar este projeto. E vou pedir à Senadora Leila do Vôlei e ao Senador Izalci, que virão para cá, substituindo a mim e o Senador Hélio, que votem a favor. É uma pena, porque este projeto é fundamental. Este é o projeto que deveríamos estar discutindo todas as vezes em que queremos discutir qualquer outro problema do Brasil, violência, corrupção, pobreza, má distribuição de renda. Esse é o problema.

Mas faltam duas coisas aqui.

E eu concluo. Sei que a Senadora está com pressa.

Faltam duas coisas, que eu lamento, para dar o resultado, na questão do projeto. Uma é algo sobre os deveres dos professores. Eu creio que temos de valorizar. Mas, até para valorizar, há que se exigirem algumas coisas, como dedicação exclusiva, desde que o salário seja compensador e justifique a dedicação exclusiva; avaliações periódicas do aprimoramento deles e dos resultados também. Então, falta isso.

Mas não invalida o projeto, que eu parabenizo.

E a segunda é que, enquanto ficar nas mãos dos Municípios, 95% talvez não vão conseguir fazer a valorização.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Por razões financeiras.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Por razões financeiras.

Então, é um projeto fundamental, sinaliza. Eu, claro, vou votar a favor. Parabenizo a Deputada Dorinha, uma grande defensora da educação, mas faltam estas duas coisas: alguns deveres e uma carreira nacional do professor. Enquanto for municipal, os professores não terão condições de serem valorizados como deveriam. Mesmo assim, com a nossa lei do piso, é uma boa sinalização que já deveria ter vindo há mais tempo, e eu voto a favor dela. É peço que todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votem a favor e que, quando chegarem ao Plenário, os Senadores que estiverem aqui votem a favor.

Parabenizo o Senador, parabenizo a Deputada Dorinha.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Antes de passar a palavra ao Relator...

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu queria, Senadora Ana Amélia, se me permitir, só fazer um apelo aqui ao Senador Pedro Chaves. Veja, esta emenda que nós estamos apresentando não é uma emenda qualquer... O Senador Cristovam entendeu como...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele já... Eu penso que...

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, aí o meu apelo é o seguinte: é porque, como vai ainda para a CCJ, então gostaria de defender aqui e pedir a sensibilidade de V. Exa. para que acatasse as nossas emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador fez o argumento regimental correto, o Senador Cristovam: se houver alteração de mérito na matéria, ela volta para a Câmara. Na redação, ela pode fazer. Então, não voltaria. E como é mérito – isso é mérito –, então ela necessariamente vai ter que voltar.

O que é mais fácil? Mandar como está? Bem, valorizando a emenda da Senadora Fátima, valorizando a autora da matéria, voltar para a Câmara – porque a Câmara vai votar com essa emenda –, eu acho que talvez isso seja o mais correto, Senador. Imagino, mas não sei o que pensa a autora da emenda.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu acho...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Porque, se fizerem uma outra emenda, se fizerem um projeto só para isso, ele vai ficar desconectado...

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Totalmente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... porque é um tema conexo, não é Senador?

Então, do ponto de vista... Vou lhe dizer, Senador, também... O Senador Cristovam diz que eu estou apressada: eu sou a segunda suplente aqui; fui a primeira a chegar aqui nesta Comissão hoje, como normalmente. Então, eu sou a segunda suplente. Nem o titular está. Não quero fazer juízo de valor de nada; é só porque eu estou aqui lhe dizendo

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Correto.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E também queria apenas um esclarecimento. V. Exa. falou muito em Fernando Haddad: o piso dos professores, se não me engano, era Tarso Genro o Ministro da Educação quando ele foi adotado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já era Haddad. Começou o debate com ele, mas já era, com certeza, o Ministro Fernando Haddad.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De qualquer maneira, só para dizer, sendo ele ou o Fernando Haddad, ele, como Governador não cumpriu o piso, e ele foi Ministro da Educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fora do microfone*.) – Mas não foi ele, não.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não cumpriu o piso no Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, tenho tristeza de ver essa situação no meu Estado em relação à educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso confirma a importância da federalização. Porque eu não acredito que o Tarso Genro não pagou porque não quis: não tinha recurso, não tinha condições. Daí um projeto meu que, sem falar em federalização, diz: o piso deve ser pago pela União; o Prefeito paga o que for acima do piso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os salários dos professores de Brasília são pagos por quem, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pela União. Por isso é que eu defendo a federalização. Porque Brasília, com a renda *per capita* que nós temos, tem o privilégio de o salário dos professores, que é o mais alto salário do Brasil, ser pago pelo Brasil inteiro. E, no Rio Grande do Sul, só pelos gaúchos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, foi bom o senhor ter dito isso.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas o fato, Senadora Ana Amélia, é aquilo que vimos discutindo aqui dentro: ou o Brasil encara que temos que ter o novo Fundeb, ou não vamos aqui fazer demagogia. A maioria dos Estados, principalmente dos Estados do Nordeste e do Norte, não vai ter condições de maneira nenhuma de cumprir as metas do Plano Nacional de Educação, inclusive a Meta 17, que trata do novo piso salarial, que é para entrar em vigência, inclusive, a partir do sexto ano de vigência do PNE, que já está bem pertinho.

Mas eu queria me somar aqui à Senadora Ana Amélia e fazer um apelo ao Senador Pedro Chaves de que acatasse a nossa emenda. É uma emenda importante porque tem a ver com a questão da qualidade da educação. O Senador Cristovam aqui destacou muito bem – aliás, para mim, inclusive, foi uma surpresa também – que o professor substituto eventualmente – o que é isso? – não receba...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É uma surpresa!

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... pelo menos, Paim, o vencimento mínimo, que é o piso? Quer dizer, que compromisso nós estamos tendo com a educação, Senadora Ana Amélia? Veja bem, o ideal seria que não houvesse – não é, Senadora Ana Amélia? – professores temporários, que fossem todos professores do quadro, mas, enfim, a realidade se impõe. Então, ressalve-se aqui que, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

havendo professores nessas circunstâncias, sejam atendidas as exigências da LDB. Ele tem a formação equivalente para a área em que ele vai atuar.

Fica aqui apenas um apelo para que o Senador Pedro Chaves acate.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Feitos, então, os esclarecimentos, e renovada a insistência, eu gostaria de dizer, Senadora Fátima, que estou até impressionada! Todos os Governadores estão muito apreensivos, formatando suas equipes, e a senhora está numa tranquilidade... Eu acho que a senhora vai pegar um Estado arrumadinho, prontinho... (*Risos.*)

Ela está aqui tranquila, defendendo a educação, como sempre tem feito. Eu acho que é porque ela já está com a casa organizada para chegar lá...

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Rio Grande do Norte, em matéria de situação fiscal financeira, eu diria que está numa situação de insolvência. Para a senhora ter uma ideia, provavelmente, vão cair no meu colo, no mínimo, duas folhas e meia de salários dos servidores. Isso, sem contar com a capacidade de investimento zero, etc. e tal, mas isso nós tínhamos que encarar. E, com muita determinação, com uma equipe muito qualificada, que, graças a Deus, estou tendo as condições de formar e com o apoio da população, nós haveremos, sem demagogia, sem mágica e de forma, digamos, gradativa, com medidas tomadas de forma muito determinada e com muita seriedade, se Deus quiser, de resolver essa situação. Vai levar um tempo...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas vai acertar!

Obrigada, Senadora Fátima.

Passo a palavra ao Relator, Senador Pedro Chaves, que precisa se manifestar a respeito da proposição apresentada pela Senadora Fátima Bezerra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – É uma situação bastante delicada, mas eu gostaria de levar em conta algumas coisas.

Primeiro, gostaria de valorizar quem fez concurso e quem é efetivado. Se nós formos comparar o salário daqueles que são de lá com o daqueles que estão a título precário e que são temporários, etc., não me parece justo terem o mesmo piso.

Por outro lado, o levantamento do Senador Cristovam Buarque foi muito oportuno. Ele volta para a Câmara, não é?

Não, o senhor falou que volta para a Câmara...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Volta!

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – E realmente volta, porque é mudança de mérito. Então, isso, na verdade, compromete, inclusive, a celeridade deste projeto, que é extremamente importante. É muito mais importante aprovar o projeto como ele está a demandar muito mais tempo até a sua aprovação. Volta para a Câmara, aí eles seguram o projeto lá, e nós sabemos como a Câmara demora muito com os projetos.

Então, eu lamentavelmente mantenho realmente no original e rejeito essa emenda.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu quero fazer um apelo, Senador Pedro Chaves...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Desculpe!

Mas tem que mudar a sua emenda para de redação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Emenda de redação.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu quero fazer um apelo, inclusive, ao Senador Cristovam. Senador, com todo respeito ao Senador Pedro Chaves, mas esse argumento não se sustenta: não assegurar aos professores substitutos pelo menos a remuneração inicial, isso significaria não estar valorizando os profissionais que fazem parte do quadro.

Com todo respeito a V. Exa., isso não se sustenta. Pelo contrário, Senador Pedro Chaves; pelo contrário. Quando estamos aqui estabelecendo que os professores temporários, desde que atendam aos requisitos mínimos para o exercício no magistério tenham pelo menos – pelo menos – o vencimento mínimo como referência, nós estamos cada vez mais zelando pela questão da qualidade da educação até porque é óbvio que o professor temporário não vai ter os benefícios do ponto de vista do plano de carreira.

Assim, faço esse apelo com todo o respeito que tenho a V. Exa. porque, ao contrário disso, vamos ser claros: é precarização da categoria. O Governo está fazendo aqui apelo ao Senador Pedro Chaves para que o Senador Pedro Chaves não acolha a nossa emenda e eu faço o apelo a ele porque sei da sua seriedade, da sua sensibilidade dele.

Claramente, vamos dar nome aqui às questões, Senador Cristovam: não acatar essa emenda, repito, é cada vez mais continuarmos trabalhando no horizonte de precarizar a atividade do magistério. Nós não estamos pedindo aqui nada de mais, nós estamos tão somente defendendo que a esses profissionais, pelo amor de Deus, seja assegurada como referência mínima somente isso, a questão do piso. Depois que voltar para a Câmara – a Câmara vai funcionar só até a semana que vem... A Deputada Dorinha, uma Deputada dedicada como é... Podemos fazer todo um movimento ainda e dá tempo e, se não der, no início do próximo ano retomamos esse debate porque entendo que é melhor e mais adequado sairmos daqui com uma legislação que responda efetivamente às demandas e aos desafios no campo do magistério do que sairmos, Senador Cristovam, permita-me, com soluções paliativas.

Esse é o apelo que faço respeitando a posição dos demais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senadora, primeiro estou totalmente de acordo com a preocupação da Senadora Fátima de que não incluirmos os professores substitutos é um equívoco da nossa lei inclusive se é que é.

Segundo em relação a sua fala. Primeiro, eles são professores e depois é que são substitutos e muitos deles são substitutos através de um concurso. Não passaram nos primeiros lugares no concurso original, é verdade, mas em geral os substitutos são escolhidos em uma reserva que o Governo tem em algum tipo de concurso. Eu acho que hoje é muito raro o prefeito escolher um parente, um amigo e botar de professor substituto.

Agora, preocupa-me, Senadora, aí a senhora fez um apelo para mim e vou fazer para a senhora: preocupa-me isso voltar para a Câmara agora. Eu preferiria tentar apressar a CCJ na próxima semana e levar ao Plenário e a Senadora Fátima e eu votarmos a favor no Plenário, uma vez que fomos autores da lei do piso. Além disso, eu creio quem a gente deveria entrar na justiça, procurar saber se legalmente os professores substitutos não estão cobertos pela lei do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

piso. Para mim é uma surpresa que eles sejam diferentemente. Eu tenho um projeto que garante vaga na universidade pública. Aliás, já virou lei. Eu tenho uma lei de minha autoria que garante vaga na universidade pública para professores, desde que concursados e com cinco anos de exercício. Mas é diferente. Trata-se de buscar entrar na universidade sem passar pelo trâmite do vestibular usual. Aí eu justifiquei: concursado, com cinco anos pelo menos de exercício. Mas, no caso do salário, não. O salário não pode ser diferente entre professores que têm a mesma atividade. Por exemplo, uma professora sai do trabalho por causa de uma licença gestante, o que é muito comum, pois a maioria do magistério é constituída de professoras jovens, e a que vem substituir ganha um salário menor. Eu tenho a impressão de que legalmente derruba-se isso. Não sei.

Então, eu faço um apelo à Senadora Fátima, para que entenda a urgência de se dar esse salto...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Exatamente, resolver.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... que não vai ainda ser cumprido como eu gostaria por falta do apoio federal, pois a lei não prevê isso, e por falta de deveres aos professores, o que eu acho importante. Mas eu faço este apelo, Senadora: vamos em frente com esse projeto, apesar da sua precariedade, é verdade, pois é precário. Mas pelo menos dá um avanço. E tentemos aprová-lo este ano, embora eu não acredite nisso.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador, eu vou pedir vista, até para conversar com V. Exa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não faça isso!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, vamos fazer uma vista coletiva.

Essa é a minha sugestão. (*Pausa.*)

Encerramos o debate mantendo a vista coletiva.

Foi aprovada a vista coletiva, e a matéria será examinada na próxima reunião desta Comissão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Uma pergunta, pois eu não sou dos que conhecem bem o Regimento. O Regimento permitiria que enquanto a gente analisa o pedido de vista que fosse debatido na CCJ?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não pode. Ele tem que sair daqui e ir para lá.

Eu queria apenas que o senhor assumisse de novo porque eu quero ler o item 2, que é de minha autoria.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Então, foi concedida pela Presidente vista coletiva.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – O próximo projeto nosso é o item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, de 2013
- Não terminativo -

Dispõe sobre a importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e de pesquisa.

Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS.
Observações:
Matéria a ser apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Caro Presidente Senador Pedro Chaves, caros colegas Senadores e Senadoras, eu vou direto à análise, Senadora Fátima Bezerra, nesta matéria do Senador Eduardo Amorim, para economia regimental.

Nessa análise a questão relacionada à importação de material biológico humano é de fundamental importância para as instituições de ensino e pesquisa do País, especialmente no contexto de um mundo globalizado, onde o desenvolvimento biotecnológico assume papel estratégico. Atualmente, a importação de material biológico humano para fins terapêuticos e de ensino e pesquisa já é regulada pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 85, de 5 de novembro de 2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que "dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária". Essa norma sofreu atualização em 8 de julho de 2015 e tem abrangência mais ampla do que apenas os materiais biológicos de origem humana. No entanto, o tratamento especial conferido aos materiais destinados à pesquisa científica está consignado ao longo de todo o texto normativo, notadamente nos capítulos I e XXVI.

Cabe ressaltar que grande parte dos insumos utilizados na pesquisa científica brasileira é importada. Além do limitado orçamento destinado à ciência, o valor desses produtos no Brasil é, em média, três vezes maior quando comparado ao valor pago por pesquisadores nos Estados Unidos e também na Europa. A necessidade de uma empresa que processe a importação, além do uso de serviços de despachantes para efetuar o procedimento, são os principais fatores que determinam esse custo elevado.

Em um levantamento feito com pesquisadores brasileiros, constatou-se que 76% dos cientistas já perderam material de pesquisa na alfândega, 99% tiveram que mudar os rumos de suas pesquisas em virtude das dificuldades para importar os reagentes necessários, enquanto 92% têm de esperar no mínimo um mês – em alguns casos até três meses – pela chegada dos reagentes ou recebimento de um produto. Em outras partes do mundo, essa entrega é feita em até 24 horas.

Apesar da implementação de planos de desburocratização, como a Instrução Normativa 79, de 2007, da Receita Federal, e a RDC nº 1, de 22 de janeiro de 2008, da Anvisa, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária na importação e exportação de material de qualquer natureza, para pesquisa científica e tecnológica, realizada por cientista/pesquisador ou instituição científica e/ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tecnológica, sem fins lucrativos", 91% dos pesquisadores não verificaram redução significativa na burocracia e nos custos relacionados ao processo de importação de material científico. Infelizmente, esse ambiente provoca perda na competitividade do pesquisador nacional e, consequentemente, propicia a fuga de capital humano para outros países – popularmente denominada de “evasão de cérebros” –, ou seja, um cenário catastrófico para o Brasil e para nossas instituições de ensino superior.

Resta evidente que a RDC 85, de 2008, não regula a matéria de modo satisfatório, pois a importação de material biológico permanece um grande tormento para os pesquisadores brasileiros.

Nesse sentido, somos pela aprovação da proposição sob exame e das emendas aprovadas pela CAS, visto que uniformizam o tratamento conferido aos produtos importados no que se refere ao atendimento da legislação nacional e estrangeira.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 484, de 2013, e pela aprovação das Emendas 1-CAS e 2-CAS.

Sala das Comissões.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado, Sra. Relatora.

Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Como é não terminativa, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas 1-CAS/CE e 2-CAS/CE.

A matéria será encaminhada à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Comunicado da Presidência.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores o recebimento do Aviso nº 784/2018, do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria nos contratos de concessão de patrocínio por empresas estatais a entidades esportivas.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo e, caso não haja manifestação de nenhum Parlamentar, será arquivado ao final da Legislatura.

Senador Cristovam com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Presidente, há um projeto de que sou Relator. Eu estou pronto para ler o relatório, se o senhor quiser incluir...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – É o número 23.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Com muito prazer.

Não terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 23
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição de material escolar, destinado a alunos matriculados em escolas públicas de educação básica.

Autoria: Senador Telmário Mota
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
1- A matéria constou da pauta da Reunião de 04/12/2018.
2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para leitura de relatório.) – Relatório favorável à proposição.

Pela proposição, os recursos serão transferidos pela União por meio de convênios com os respectivos entes com base no número de alunos matriculados na educação básica em cada sistema de ensino e no custo médio dos materiais escolares em cada unidade. Poderão ser utilizados no programa recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), com contrapartida por parte dos entes participantes.

A proposição determina, ainda, que a estimativa de gasto com a aquisição do material escolar deverá ser incluída na lei orçamentária cuja apresentação se der imediatamente após a publicação da lei em que este PLS vier a ser transformado.

Por fim, estabelece a sua entrada em vigor após decorridos 365 dias da data de sua publicação, para dar um tempo aos entes federados e à União de se adaptarem.

Na justificativa, o autor afirma que, diante da renda baixa de muitos trabalhadores, é comum que crianças compareçam à escola sem os materiais escolares de uso individual necessários. Lembra que a Constituição Federal prevê o atendimento ao educando, entre outras coisas, por meio da garantia de programas suplementares de material didático-escolar. Portanto, torna-se necessária a atuação do Estado nacional para assegurar a efetivação desse direito, e é isso o que se pretende com a proposição.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, cabendo à Comissão de Assuntos Econômicos a decisão terminativa

O PLS aborda matéria de natureza educacional.

Incumbe a esta Comissão a análise de mérito.

A educação básica atende no Brasil cerca de 48 milhões de matrículas, das quais mais de 80% são da rede pública.

Entre os problemas a serem resolvidos para oferecer condições adequadas para o ensino está a disponibilidade de bons materiais didáticos.

A proposição em análise visa a obrigar a participação da União no financiamento da compra desse material.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, é inegável que a proposição é oportuna, uma vez que se coaduna com os objetivos da legislação da educação em vigor.

A matéria também se apresenta viável, considerando-se que o Ministério da Educação conta com outras políticas de assistência aos sistemas educacionais.

Por fim, do ponto de vista do mérito, julgamos que os benefícios que podem advir da distribuição de materiais didáticos para todas as crianças da educação pública são muito grandes, com um possível impacto na redução da evasão e na melhoria do aprendizado.

Por isso, diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 74, de 2018, do Senador Telmário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cristovam Buarque.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos agora para o encerramento.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião e das atas das reuniões anteriores.

Os senhores...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador, se for possível, considerando que está terminando o seu tempo e o meu nesta Casa, eu queria apresentar um requerimento extrapauta, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Lógico. Com muito prazer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É uma sugestão que recebi de diversas pessoas para realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater a inclusão da disciplina Direito Parlamentar como disciplina optativa nos cursos de Direito.

Eu creio que a ideia da inclusão da disciplina Direito Parlamentar é muito positiva, e a audiência pública pode abrir a possibilidade para que isso seja feito.

Eu recebi a sugestão de convidados, que seriam o Dr. Josué dos Santos Ferreira, que é Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro; de um representante do Conselho Nacional de Educação; e de um representante da Ordem dos Advogados.

Portanto, essa é a minha proposta.

A justificativa para mim é muito simples: de fato o Direito Parlamentar é uma disciplina que deveria constar na formação de nossos advogados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para a leitura do requerimento. (*Pausa.*)

O senhor fez a leitura, posso considerar.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado.

Vamos, agora, ao encerramento.

Antes de encerramos a reunião, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião e das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos aqui.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 09 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e quarenta minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a presidência do senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos senadores Hélio José, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Roberto Muniz, José Medeiros, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Pedro Chaves. Também presentes os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Vicentinho Alves e Wilder Morais, não membros. Deixam de comparecer os senadores Romero Jucá, João Alberto Souza, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão e João Capiberibe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 8ª (oitava), 9ª (nona) e 11ª (décima primeira) reuniões, realizadas, respectivamente, em 12/6 (doze de junho), 26/6 (vinte e seis de junho) e 23/10/2018 (vinte e três de outubro de dois mil e dezoito), e obtém a concordância dos presentes. Passa-se à apreciação da pauta: discussão e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27 de 2018 (Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 - PLOA/2019). Relator: Senador Wellington Fagundes. O relator faz a leitura de seu relatório, no qual comunica o recebimento de 33 (trinta e três) propostas de emendas destinadas a apropriação de despesa e 1 (uma) proposta de emenda de remanejamento de despesa. Faz uso da palavra, para discutir, o senador Hélio José. Encerrada a discussão, é posto e votação e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às emendas seguintes: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: Nº 1 | UO: 44201 | TÍTULO: 214O - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE | LOCALIDADE: NACIONAL – NA | VALOR: 200.000.000; Nº 2 | UO: 44101 | TÍTULO: 20W6 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NACIONAL | LOCALIDADE: NACIONAL – NA | VALOR: 250.000.000. Nº 3 | UO: 53207 | TÍTULO: 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO | LOCALIDADE: NACIONAL – NA | VALOR: 100.000.000 ; Nº 4 | UO: 44102 | TÍTULO: 8308 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO | LOCALIDADE: NACIONAL – NA | VALOR: 100.000.000; EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA: Nº 5 | UO: 15124 | TÍTULO: 7X23 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT | LOCALIDADE: LUCAS DO RIO VERDE - MT| VALOR: 1.800.000. Em atendimento ao disposto no art. 44, inciso I, da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006, o presidente propõe dispensa de leitura e aprovação da presente ata, com a concordância dos presentes. A ata, assinada pelo presidente, será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas, e seu original entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, juntamente com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

protocolo das emendas aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Bom dia a todos e a todas, convidados, assessores, participantes da reunião da Comissão de Meio Ambiente, servidores, Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas nºs 8, 9 e 11 das reuniões desta Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Pauta desta reunião: a presente reunião destina-se à deliberação das propostas apresentadas pelos membros desta Comissão para emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019. Cada Comissão permanente pode apresentar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização até quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento.

O Relator das propostas é o Senador Wellington Fagundes, a quem concedo a palavra para leitura do seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Nobre companheiro Davi Alcolumbre, Hélio José, também aqui presente, quero cumprimentar a todos.

Vamos direto, então, ao nosso relatório, que é da Comissão de Meio Ambiente, sobre as propostas de que resultarão as emendas desta Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019 (Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

São diversos os autores, e o Relator, Wellington Fagundes.

Relatório.

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente em seus arts. 43 a 45, esta Comissão de Meio Ambiente (CMA) reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão até quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentário para 2019 (Ploa 2019), Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN.

Tais propostas relacionadas em quadro anexo a este parecer, num total de 32, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CMA, e foram elaboradas pelos seguintes Senadores: Ângela Portela, Cristovam Buarque, Flexa Ribeiro, Humberto Costa, Jorge Viana, Regina Sousa, Romero Jucá, Valdir Raupp e Wellington Fagundes.

É o relatório, Sr. Presidente.

Análise.

Foram apresentadas 33 propostas de emendas de apropriação, número que extrapola o limite máximo de quatro emendas desse tipo reservadas à CMA, e uma proposta de emenda de remanejamento. Quanto às emendas de apropriação, devem ser feitas escolhas para se observar o limite máximo definido na regulamentação.

As propostas foram analisadas a partir de fundamentos técnicos colhidos na legislação do Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN. Em especial, dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro foi o de que as emendas exibissem caráter institucional, no sentido de manter relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional, abrangendo ao menos mais de uma unidade da Federação.

Podemos afirmar que as propostas de emendas exibiram grande mérito e apresentaram, no conjunto, aderência aos temas constantes da pauta de trabalhos desta Comissão ao longo do ano. Na impossibilidade, contudo, de aprovarmos todas, optamos por recomendar programações que, no nosso entendimento, sejam, nesta oportunidade, mais pertinentes.

Voto.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela aprovação das Propostas de nºs 1, 4, 5, 8, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 29, 30, 32; inadmitindo a Emenda nº 9, por não ser de caráter nacional, e rejeitando as demais propostas de emendas de apropriação. Nesse caso, será viabilizada a apresentação de quatro emendas de apropriação ao Projeto de Lei n° 27, de 2018-CN, destinadas às seguintes ações e unidades orçamentárias:

• Ação 2140 – Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade Nacional, acréscimo de despesa, sequencial 2268, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no valor de R$200 milhões, atendendo os objetos constantes das Propostas 4, 5,15, 19 e 23;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

• Ação 20W6 – Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Nacional, acréscimo de despesa, sequencial 2238, do Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta, no valor de R$250 milhões, atendendo os objetos constantes das Propostas 1, 8, 17, 22 e 29;

• Ação 7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Nacional, inclusão de despesa, na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste –, no valor de R$100 milhões, atendendo o objeto constante da Proposta 30; e

• Ação 8308 – Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação, Nacional, acréscimo de despesa, sequencial 2255, do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), no valor de R$100 milhões, atendendo os objetos constantes das Propostas 26 e 32.

Ademais, votamos pela aprovação da Proposta de nº 34, que trata de emenda de remanejamento – e quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que é uma emenda apenas de remanejamento, dentro do âmbito da Justiça do Trabalho – para assegurar recursos necessários à Ação 7X23, que é a Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde – MT, sequencial 628, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – Mato Grosso, no valor de R$1.800 milhão, com equivalente cancelamento na Ação 148-F – Implantação de Varas da Justiça do Trabalho.

A pertinência temática a esta Comissão se revela na medida em que o projeto apresenta importantes elementos no tocante à sustentabilidade ambiental, atendendo a requisitos pela alta eficiência energética com o Sistema VRF de climatização, iluminação – toda ela em LED –, baixo consumo, reaproveitamento de água de chuva e geração de energia fotovoltaica. Trata-se, portanto, de um modelo para a Administração Pública a ser, inclusive, implementado no Brasil inteiro.

A elaboração das emendas, a partir das propostas aprovadas, deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao Ploa de 2019. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada.

Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, hoje, dia 30 de outubro de 2018, Senador Wellington Fagundes, Relator, e Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Comissão.

É este o relatório, Sr. Presidente.

Deixando bem claro que, de comum acordo aqui, escolhemos aquelas emendas que tinham a viabilidade de amplitude nacional. Com isso, também em comum acordo, esse relatório é o fruto desse trabalho.

Quero aqui agradecer ao Presidente.

Poderia falar isso, Presidente, ao final, depois de aprovado, mas eu quero aqui também agradecer o trabalho da assessoria desta Comissão, através da Helena Assaf, que aqui está e nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ajudou. É o braço direito de todos nós aqui e tem feito um grande trabalho com todos os seus companheiros da Comissão.

Quero também aqui parabenizar o pessoal do Tribunal do Trabalho, que está aqui presente, inclusive na figura da Dra. Eliney Bezerra Veloso, a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso, que nos trouxe essa reivindicação. Acho extremamente justa, porque vai atender uma das cidades que mais se desenvolvem no Brasil, Lucas do Rio Verde. A cidade com o melhor IDH hoje do Brasil é a cidade de Lucas do Rio Verde.

O Prefeito Binotti também nos ligou e esteve aqui cobrando, já que essa obra vai ser de uma capacidade arquitetônica e também ambiental extremamente importante. Como eu disse aqui no meu relatório, será, inclusive, um exemplo a ser aplicado no Brasil.

Por isso, eu quero parabenizar todo o Tribunal Regional do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho, enfim, todos aqueles que compõem a Justiça trabalhista brasileira, esperando que possamos, então, ter aqui a aprovação deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O relatório está em discussão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone*.) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discutir.) – Só quero cumprimentar V. Exa., Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, e cumprimentar V. Exa., Senador Wellington Fagundes, para dizer, Wellington, que realmente eu acho que Cuiabá tem se destacado com algumas obras interessantes.

Por exemplo, eu conheci a sede do Sebrae de Cuiabá, uma sede ambientalmente correta, um exemplo para as instituições públicas. Eu sei que é meio esdrúxulo o que você colocou aí no relatório, essa questão do tribunal, mas acho que justifica totalmente, até por ser um exemplo a ser seguido de aproveitamento e por ser uma obra ecologicamente perfeita.

Então estou falando aqui para cumprimentá-lo e para dizer que, de minha parte, eu acho que está muito bem relatado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação.

Os Senadores que concordam com o relatório do Senador Wellington Fagundes permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às quatro emendas de apropriação e uma emenda de remanejamento desta Comissão de Meio Ambiente, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional de nº 27, de 2018.

As emendas aprovadas vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, as emendas devem ser apresentadas à CMO, juntamente com a ata desta reunião que as aprovou. Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 12ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente. (*Pausa.*)

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas, e sua via original será entregue à CMO.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Roberto Muniz, José Medeiros, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Vicentinho Alves e Wilder Morais. Presentes ainda os senadores Fátima Bezerra, Wilder Morais, Paulo Paim e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão e João Capiberibe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 8ª reunião, realizada em 12/6/2018, da 9ª reunião, realizada em 26/6/2018 e da 11ª reunião, realizada em 23/10/2018. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015 (aumenta o prazo para que conste em embalagens alerta sobre consumo responsável de água)." Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação com emendas. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos." Autoria: Deputada Liliam Sá de Paula. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da CMA favorável ao Projeto de Lei da Câmara Nº 169 de 2017. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para prever a inclusão de requisitos econômicos, sociais e ambientais em empreendimentos habitacionais." Autoria: Deputada Moema Gramacho. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para facultar a aplicação em investimentos privados dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos." Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Relatoria: Senador Ataídes Oliveira. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Pela aprovação, na forma da Emenda nº 4-CAE (Substitutivo). Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da CMA favorável ao Projeto de Lei do Senado Nº 696 de 2015, nos termos da Emenda Nº 4-CAE/CMA (SUBSTITUTIVO). ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2017 - Não Terminativo - que: "Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável." Autoria: Senador Eduardo Braga. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. – TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66 de 2014 - Terminativo – “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos” Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." Autoria: Senador Kaká Andrade. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir óleos e gorduras de uso culinário como produtos do sistema de logística reversa." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas. " Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta e pela rejeição das emendas nº 1-CCJ e nº 2-CRA. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 587, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir nos Planos de Recursos Hídricos a promoção de campanhas educacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

periódicas para estimular o uso racional da água." Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão do Meio Ambiente.

Eu gostaria de registrar a presença do Senador Hélio José, que é Relator de uma matéria que está na pauta e que gostaria de fazer a leitura do seu relatório ao Item 5, em decisão não terminativa desta Comissão:

Item 5:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Hélio José

Eu passo a palavra a V. Exa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Relator.) – Quero agradecer ao nobre Senador Davi e dizer que este projeto tem muito a ver com a nossa Comissão, por isso a importância de nós o lermos aqui e de encaminhá-lo para a frente, pois ele ainda tem uma decisão terminativa na Comissão de Infraestrutura.

Relatório.

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 696, de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que objetiva alterar as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico e pela indústria do petróleo em fontes alternativas e renováveis de geração de energia.

O projeto de lei possui quatro artigos assim dispostos.

O art. 1º da proposição acrescenta o § 3º ao art. 4º da Lei nº 9.991, de 2000, para determinar que, até 31 de dezembro de 2039, 62,5% dos recursos que as distribuidoras, geradoras e transmissoras de energia elétrica devem aplicar em pesquisa e desenvolvimento sejam destinados a projetos de investimentos em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação relacionados às seguintes áreas: fontes eólicas, solar, biomassa, pequenas centrais elétricas, cogeração qualificada e maremotriz.

Os arts. 2º e 3º, por sua vez, alteram a Lei nº 9.478, de 1997, e a Lei nº 12.351, de 2010, para acrescentar como cláusula essencial dos contratos de concessão e de partilha para exploração e produção de petróleo e de gás natural a "obrigatoriedade de investimento mínimo em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor energético". Para tanto, é previsto que: i) para fins de cumprimento da cláusula supramencionada, poderá ser fixada a destinação de até 1% da receita bruta da produção do campo de petróleo ou de gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, para pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas relevantes do setor energético; e ii) desses recursos, no mínimo, 50% deverão ser destinados a projetos relacionados a fontes eólica, solar, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, cogeração qualificada e maremotriz até 31 de dezembro de 2039.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, o art. 4º traz a cláusula de vigência, que determina que a lei resultante entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o Senador Cristovam Buarque destaca a necessidade de se direcionar recursos públicos e privados para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas na produção de energias renováveis, como forma de estimular a competitividade da economia brasileira. Nas palavras do autor, somente com investimento em pesquisa científica, tecnológica e inovação é que conseguiremos consolidar a posição do Brasil em termos de produção de energia limpa e renovável, caminhar para tornar as fontes renováveis competitivas frente aos combustíveis fósseis, por meio de desenvolvimento tecnológico, ser vanguarda no setor energético e reduzir o custo de um importante insumo para a atividade econômica.

A proposição foi despachada inicialmente para as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura.

Na CCT, o projeto de lei foi por mim relatado, com parecer aprovado em 6 de dezembro de 2016, com três emendas.

Na CAE, a matéria foi relatada pelo Senador Roberto Requião, que apresentou substitutivo aprovado por aquela Comissão em 8 de agosto de 2017.

Por força da aprovação do Requerimento nº 907, de 2017, de autoria do Senador Romero Jucá, o PLS nº 696, de 2015, foi distribuído também para a Comissão de Meio Ambiente.

Após avaliação por este Colegiado, a proposição será encaminhada para a CI, a quem cabe decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas na CMA.

Análise.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente, controle da poluição e defesa dos recursos naturais, objetivos que a proposição em tela visa a atingir.

Conforme afirmei anteriormente em meu relatório aprovado pela CCT, o grande mérito da proposição apresentada pelo Senador Cristovam Buarque é oferecer meios efetivos para avançarmos da retórica para a prática. Nesse sentido, ao prever a obrigatoriedade de destinação de recursos mínimos para a pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor energético, o PLS nº 696, de 2015, não somente aponta a direção pela qual o País pretende seguir em um futuro próximo, mas oferece os instrumentos concretos para aumentar a participação das fontes renováveis na matriz energética brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É digna de nota ainda a forma proposta pelo autor para estimular o financiamento em pesquisa científica e tecnológica em fontes alternativas de energia: obrigar que empresas geradoras, distribuidoras e transmissoras do setor elétrico e empresas detentoras de campos de hidrocarbonetos destinem uma pequena parte de sua receita para essa atividade. Nada mais lógico que empresas que lucrem explorando fontes tradicionais de energia financiem pesquisas que visem tornar economicamente viável a exploração em larga escala de fontes de energias limpas e renováveis.

Dessa forma, em um contexto no qual ainda é necessário incrementar investimentos em energias renováveis de modo a baratear os custos de produção, melhorar as técnicas de operação e manutenção e aumentar a eficiência na geração, é fundamental o estímulo à pesquisa, a desenvolvimento e à inovação.

As emendas da CCT, por mim propostas, visaram explicitar que a geração de energia elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos e rurais está entre as fontes que devem receber os recursos de que trata a Lei nº 9.991, de 2000. Entretanto, reconheço que a redação proposta pelo Senador Roberto Requião em seu substitutivo aprovado pela CAE aperfeiçoa a proposição, na medida em que é mais abrangente, contemplando todas as ações voltadas a um modelo mais eficaz de geração de energia limpa, que incluem a geração a partir de resíduos e medidas de eficiência energética, sem desprezar as contribuições da CCT. Ademais, a alteração da possibilidade para a obrigatoriedade, conforme previsto no substitutivo para a aplicação dos recursos oriundos dos contratos do setor petrolífero, dará mais efetividade à política pública.

Voto.

Em face do acima exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, na forma da Emenda nº 4-CAE.

Meu nobre Presidente, como o projeto foi profundamente debatido e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, com o substitutivo do nobre Senador Roberto Requião, transformando a obrigatoriedade em uma recomendação, em uma possibilidade, eu acho que isso tira toda e qualquer tipo de animosidade com relação ao projeto. É um projeto altamente meritoso, me honrou muito ser o Relator dele e me honra muito ser uma proposta do meu nobre amigo Cristovam Buarque, que aqui se encontra conosco, porque é uma área de profundo zelo e que tem muito a ver com esta Comissão, que é uma Comissão que tem uma preocupação muito grande com o meio ambiente e com o ecossistema nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pediu a palavra o eminente autor do projeto, o Senador Cristovam Buarque. Com a palavra V. Exa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para agradecer ao Senador Hélio José não apenas o relatório em mais de uma Comissão, mas também as emendas que ele colocou. Embora eu gostasse mais que a decisão fosse determinante e não uma recomendação, eu sei que o Senador Hélio José conseguiu negociar essa mudança, que facilitou a aprovação. É melhor aprovar dessa maneira que não aprovar.

Este é um projeto que tem a fundamental importância de tentar recuperar o tempo perdido pelo Brasil de não estar investindo diretamente em energias deste tipo – alternativas –, salvo o que nós conseguimos no álcool já há 40 anos.

O Senador Hélio José é um dos grandes defensores no Brasil da energia solar, e este projeto vai permitir investir mais na pesquisa sobre energia solar e eólica, especialmente.

Se não tivermos uma determinação dessa, as petroleiras vão continuar investindo em uma fonte que vai estar superada daqui a poucas décadas, que é o petróleo. Temos, inclusive, um projeto que está avançando – fui Relator–, do Senador Telmário, de se determinar um prazo limite para que se produza automóvel com combustível fóssil.

Então, a gente vai precisar dessas fontes. Em breve os automóveis serão movidos a energia elétrica criada pelo sol. E é isso que nós queremos com esse projeto.

Por isso, Senador Hélio, muito obrigado pela sua contribuição.

Eu espero que os Senadores aprovem e que esse projeto possa avançar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, na forma da Emenda nº 04/CAE/CMA, Substitutivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Infraestrutura em decisão terminativa.

Obrigado, Senador Hélio José.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos.

Autoria: Deputada Liliam Sá de Paula

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Constou da pauta em 23/10/2018.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para fazer a leitura do seu relatório

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto, como o senhor disse, da Deputada Liliam Sá.

O art. 1º especifica que o projeto altera o art. 47 da Lei nº 12.305 para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos.

Dito de outra maneira, determina que não se pode colocar resíduos sólidos em vias terrestres. Já existe uma determinação de proibir resíduos sólidos no mar e em rios. Faltava um projeto como este.

O artigo seguinte modifica e proíbe em qualquer logradouro público.

O art. 3º prevê que a lei entrará em vigor imediatamente.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, de maneira resumida, que este é um projeto que era necessário. Não basta proibir a colocação de resíduos onde há água; é preciso também proibir nas ruas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer que, no Governo do Distrito Federal, no período de 1995 a 1998, em que eu fui Governador, nós nos antecipamos a esta ideia e implementamos um programa muito similar, com resultado muito positivo para a limpeza da cidade e sobretudo para a consciência e cidadania da população. O programa se materializou recentemente na Lei Distrital nº 5.650, de 1º de abril de 2006, que estabelece normas para fiscalização e cobrança de multa para pessoas que jogarem qualquer tipo de lixo nas ruas ou demais espaços públicos.

Devo dizer que, no Distrito Federal, há anos, desde o meu Governo, nós cobramos multa cada vez que há a identificação do responsável por jogar lixo – mesmo papel limpo, desde que seja lixo – nas ruas, nos logradouros.

Desse modo, considero que o PLC nº 119, de 2017, gerará grande benefício para o meio ambiente e para a sociedade. Por isso, sugiro que a proposição seja aprovada pelos colegas Senadores.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2017.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Otto Alencar, Omar Aziz, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Telmário Mota, José Maranhão, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves, Garibaldi Alves Filho e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, João Alberto Souza, Jorge Viana, Lindbergh Farias, João Capiberibe e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015 (aumenta o prazo para que conste em embalagens alerta sobre consumo responsável de água)." **Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da CMA favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CMA. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para prever a inclusão de requisitos econômicos, sociais e ambientais em empreendimentos habitacionais." **Autoria:** Deputada Moema Gramacho. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CMA favorável ao Projeto com a Emenda nº 1- CMA. **Observação:** A matéria vai à CDR. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para facultar a aplicação em investimentos privados dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos." **Autoria:** Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). **Relatoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, lido ad hoc pelo senador Valdir Raupp, que passa a constituir parecer da CMA favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CMA. **Observação:** A matéria vai ao Plenário, em atendimento ao Ofício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SF/593/2018, da Presidência do Senado Federal. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." **Autoria:** Senador Kaká Andrade. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir óleos e gorduras de uso culinário como produtos do sistema de logística reversa." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta e pela rejeição das emendas nº 1-CCJ e nº 2-CRA. **Resultado:** Vista coletiva concedida por 24 horas, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 587, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir nos Planos de Recursos Hídricos a promoção de campanhas educacionais periódicas para estimular o uso racional da água." **Autoria:** Senador José Agripino. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos, com convocação de reunião extraordinária para o dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas, servidores, assessores, Parlamentares, todos que acompanham a nossa reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião, realizada em 30/10/2018.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Alguns comunicados de recebimento de expedientes:

Aviso 604-TCU, de 22 de novembro de 2018, que encaminha cópia do Acórdão 2.398/2018 (acompanhado dos respectivos relatório e voto) proferido pelo Plenário do TCU ao apreciar os autos do processo nº TC 005.104/2018-1, relatado pelo Ministro Augusto Nardes. Este acórdão trata de resposta a requerimento desta Comissão, no âmbito da avaliação de política pública em 2017, relatada pelo Sr. Senador Cidinho Santos, para que o tribunal realizasse inspeção nos processos, ações e obras relacionadas à recuperação de estradas de acessos, bem como contenção de processos erosivos no Parque Nacional Serra da Canastra, referentes aos contratos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Os documentos foram encaminhados ao Relator e demais membros e anexados ao processado do Requerimento nº 16, de 2017, da Comissão de Meio Ambiente. A matéria volta ao Arquivo.

Ofício nº 18/CEHIDRO/2018, de 21 de novembro de 2018, que encaminha cópia da Moção nº 31/CEHIDRO/SEMA/2018, sugerindo alterações no texto do Projeto de Lei do Senado nº 750, de 2011. Os expedientes foram anexados ao processado da matéria.

Um aviso aos Parlamentares sobre o fim da corrente Legislatura e arquivamento de matérias.

Comunico que, em virtude da proximidade do fim da Legislatura, serão executados os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado Federal e nesta Comissão, em conformidade com o art. 332 do Regimento Interno, o Ato da Mesa nº 2/2014 e demais definições procedimentais da Secretaria-Geral da Mesa.

Nesse sentido, as proposições e expedientes externos autuados na Casa e em tramitação há duas legislaturas serão arquivados, com algumas exceções. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente seu caminho no próximo ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessas matérias que continuarão a tramitar, as relatorias dos Senadores sem mandato em 2019 serão encerradas, e novos relatores serão designados na próxima legislatura. Por outro lado, as relatorias de Senadores que continuam no exercício do mandato permanecerão inalteradas até análise de cada caso em razão da futura composição desta Comissão.

Finalmente, todos os requerimentos da Comissão terão a tramitação encerrada, e aqueles ainda não apreciados serão declarados prejudicados, evitando subordinar a próxima legislatura às decisões desta que se encerra.

Ordem do dia.

Eu queria propor a inversão da pauta, para que nós pudéssemos deliberar sobre o item 4, de que a Relatora é a Senadora Regina Sousa, e eu queria designar *ad hoc* o Senador Valdir Raupp.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2017

- Não terminativo -

Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria ainda será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.

2. Constou da pauta em 23/10 e 30/10/2018.

V. Exa. pode fazer a leitura *ad hoc* do voto da Senadora Regina Sousa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou fazer um resumo do relatório.

O PLS estabelece normas sobre agricultura urbana sustentável, abordando tópicos tais como criação de cadastro com informações sobre imóveis urbanos disponíveis, agricultores urbanos interessados e localização das feiras; incentivos fiscais, financeiros e creditícios; selo de procedência; e regras de uso dos imóveis urbanos desocupados de propriedade tanto da União quanto de particulares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Relatora apresenta parecer pela aprovação e propõe três emendas – como estou relatando *ad hoc*, este relatório seria da Senadora Regina. Primeiro, entende que a criação de pequenos animais deve ser retirada do conceito de agricultura urbana sustentável (art. 1º, parágrafo único), pois essa atividade pode ensejar prejuízo ao sossego público e à segurança sanitária nos centros urbanos. Segundo, propõe que os agricultores urbanos que implementem sistemas agroflorestais também tenham prioridade no acesso aos instrumentos previstos no art. 3º, §2º, do PLS. Nesse mesmo dispositivo, sugere alargar o conceito de composto orgânico para agregar também o resíduo orgânico de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, observadas as restrições definidas em regulamento. E, terceiro, propõe alterar o art. 4º do PLS, para que os agricultores urbanos de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas observem também o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de que trata a Lei nº 13.089, de 2015.

Do voto.

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2017, com as emendas seguintes...

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2017, com as Emendas nºs 1 a 3-CMA.

A matéria vai ao Plenário em atenção ao ofício da Presidência.

Passamos agora para o item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para prever a inclusão de requisitos econômicos, sociais e ambientais em empreendimentos habitacionais.

Autoria: Deputada Moema Gramacho

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria ainda será apreciada pela CDR.

2. Constou da pauta em 23/10 e 30/10/2018.

Com a palavra o Senador José Medeiros, Relator da matéria.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, se V. Exa. autorizar, eu passo direto para a análise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu sigo as orientações de V. Exa. aqui.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para leitura de relatório.) – De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA... Aqui está descrito que a juridicidade, a constitucionalidade, tudo está em dia.

Do ponto de vista do mérito, do ponto de vista ambiental, a proposição tem muitos méritos.

A alteração do inciso II do art. 5º inclui abrangente conjunto de medidas de adequação ambiental que geram benefícios ambientais e econômicos para a comunidade, como a redução do valor das faturas de água e de energia elétrica e a venda do material reciclável gerado no conjunto habitacional.

Desse modo, eventual aumento no custo de construção seria tranquilamente compensado com a redução dessas despesas mensais no médio e longo prazo.

Ainda, a União poderia suportar parte do custo de implantação, como já vem fazendo no caso da geração de energia solar.

A gestão dos resíduos sólidos nos conjuntos habitacionais compreende a correta separação na origem e a coleta desses resíduos, conforme preconizado no art. 9º do Decreto 7.404, de dezembro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todas as mencionadas medidas constam do Selo Azul da Caixa Econômica Federal, principal financiadora da habitação no Brasil. A depender das medidas de adequação ambiental do empreendimento, o selo garante a construtoras e clientes taxas de juros mais atrativas para construção e aquisição de imóveis.

Quanto ao acréscimo do inciso V ao art. 5º-A, conforme art. 2º do PLC, entendemos que a redação proposta é bastante similar à redação original do inciso IV do art. 5º-A, com exceção do transporte público, que já estaria incluído no inciso III do mesmo artigo.

O voto é pela aprovação do projeto com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CMA
> Dê-se ao art. 2º do PLC nº 34, de 2018, a seguinte redação:
> Art. 2º O art. 5º-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 5º-A. .....
> .....
> II – adequação ambiental do projeto, incluindo, entre outros, a gestão de resíduos sólidos, o aproveitamento da água de chuva, o reúso de águas servidas e a geração de energia solar;
> .....
> VI – incentivo à organização produtiva, na forma do regulamento, com a destinação de espaço físico para o funcionamento de empreendimentos [...]."

É isso, Sr. Presidente.

Voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Para discutir.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2018, com a Emenda nº 1-CMA.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Senadora Regina, V. Exa. é Relatora do item 1 da pauta: consulto V. Exa., que acaba de chegar à Comissão, se pode fazer a leitura do voto de V. Exa. É o item 1, V. Exa. é Relatora.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – É terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não terminativo.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Deixe-me chegar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Item 1, decisão não terminativa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015 (aumenta o prazo para que conste em embalagens alerta sobre consumo responsável de água).

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação com emendas.

Observações:

1. Constou da pauta em 23/10 e 30/10/2018.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa para a leitura do seu relatório.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2017, (Projeto de Lei nº 4.273, de 2016, na origem), de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera o art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015, que obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água, para alterar o início da vigência da lei no caso de produtos já comercializáveis.

A proposição é composta de um único artigo, que determina que, no caso de produtos já comercializáveis, o prazo de início da vigência da lei inicie-se após dois anos de sua publicação, permanecendo o prazo de início original, de 365 dias, apenas para novos produtos.

Em sua justificativa, o autor afirma que a mudança dos rótulos de produtos que já estão em fase de comercialização implicará novos leiautes, tornando o prazo original impraticável, e que o volume morto das principais represas já está recuperado.

A proposição tramitou na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal a matéria foi distribuída para análise da CMA e, após a manifestação desta Comissão, será encaminhada à apreciação do Plenário.

Análise.

Compete à Comissão de Meio Ambiente, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos pertinentes à proteção do meio ambiente e à defesa dos recursos hídricos, assuntos que fazem parte do escopo do PLC nº 37, de 2017. É, portanto, regimental a análise da proposição por esta Comissão.

Por ser a CMA a única Comissão a apreciar a matéria, cabe-lhe analisar, além do mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da iniciativa.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não há a opor ao projeto, tendo em vista que compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre conservação da natureza, defesa dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, a teor do disposto no art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, bem como por não ter sido afetada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa parlamentar.

Quanto ao mérito, entendemos ser necessária e educativa a exigência de mensagens de advertência nos rótulos e embalagens de equipamentos e produtos de limpeza cujo uso implique consumo de água, quanto ao uso racional da água e ao risco de escassez desse valioso recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, julgamos que o prazo que a lei determinou para o início da sua vigência, que é de um ano, é exíguo para produtos que já estavam em plena comercialização quando da publicação da norma. Com efeito, muitos desses produtos têm prazo de validade superior a um ano, e várias unidades já fabricadas quando da publicação da lei permaneciam nas prateleiras do comércio após o início de seu prazo de vigência, o que tornava esses produtos irregulares.

Ademais, a redefinição de leiautes de embalagens e rótulos demanda tempo e recursos financeiros, o que torna impraticável para a maior parte das indústrias, especialmente as menores, a adaptação de toda a sua linha de produtos à nova exigência em tão pouco tempo.

Para os novos lançamentos, a situação é distinta, pois já está no planejamento das empresas a concepção de novos rótulos e embalagens, o que torna viável a adesão à lei em prazo inferior.

A extensão do prazo para se iniciar a exigência de novos rótulos e embalagens com as mensagens de advertência determinadas pela lei, no caso dos produtos já comercializados, não causará prejuízo para a sensibilização dos consumidores, pois na impossibilidade prática de rápida adequação, já não havia concretamente o resultado que a lei previa, restando ao Estado apenas a obrigação de punir as empresas pelo descumprimento normativo, sem qualquer benefício em termos de indução ao uso racional da água.

Dessa forma, consideramos meritório o PLC nº 37, de 2017. Entretanto, entendemos que a prorrogação por apenas um ano para os produtos que já estão em comercialização é insuficiente. Ainda há um número grande de produtos, de diversas marcas, que estão nas prateleiras em desconformidade com a lei desde 30 de dezembro de 2016. Estender o prazo por um ano significará regularizar as vendas que ocorreram até o dia 30 de dezembro de 2017. Essa regularização é praticamente inócua, pois é quase impossível para a fiscalização identificar situações pretéritas de vendas de produtos em desconformidade com a lei. Ademais, essa prorrogação manteria na clandestinidade os produtos que atualmente estão à venda sem que seus rótulos veiculem mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

De fato, desde o início de vigência da Lei nº 13.233, de 2015, já foram transcorridos mais de 14 meses. E desde a publicação da mencionada lei, mais de 26 meses. Aparentemente esse poderia ser considerado um prazo razoável para a adequação dos produtos. É necessário, porém, observar que o País vem passando por consideráveis crises econômicas desde então, o que criou dificuldades para que o setor empresarial, principalmente as pequenas indústrias, pudesse investir em novos leiautes de embalagens. Assim, acreditamos que estender o prazo de adequação até o final de 2018 é medida razoável, que não prejudicará o objetivo de levar os consumidores à reflexão sobre como estão utilizando os recursos hídricos que a eles são disponibilizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À guisa de fecho, notamos, contudo, que o projeto deve ser aprimorado mediante a aplicação de redação mais precisa à cláusula de vigência da lei, de modo a contemplar o intuito da proposição de maneira não ambígua. Portanto, as expressões "novos produtos" e "produtos já comercializáveis" devem ser excluídas. A nova redação deve indicar com precisão qual a data limite de início da comercialização que sujeita o produto a um prazo maior de adaptação, especificando também a data em que a exigência imposta pela lei será aplicada. Com a emenda que propomos, atinge-se com clareza o objetivo pretendido pela iniciativa.

Conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, incumbe ainda a correção da ementa, de modo a explicitar o objeto da proposição, ausente na ementa original, evitando assim o que se denomina ementa cega.

Por fim, é necessário incluir artigo na proposição estabelecendo a cláusula de vigência da lei que dela se originar.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2017, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CMA

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2017:

"Altera o art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015, que obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água, para alterar o início da vigência da lei no que diz respeito aos produtos já em comercialização."

EMENDA Nº [2] [...]

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2017:

"Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.233, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'Art.

3º.....

.....

Parágrafo único. Para os produtos cuja comercialização teve início até 30 de dezembro de 2016, o disposto nesta Lei se aplicará a partir de 30 de dezembro de 2018.' (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº [3] [...]
Inclua-se o seguinte art. 2º no Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2017:
"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 37, de 2017, com as Emendas nºs 1 a 3 da CMA.

A matéria vai a Plenário.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta e pela rejeição das emendas nº 1-CCJ e nº 2-CRA.

Observações:

1. Em 6/11/2013, aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ;

2. Em 10/04/2014, aprovado o Parecer da CRA, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CRA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Constou da pauta em 23/10 e 30/10/2018.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este é um projeto extremamente importante para grande parte das cidades brasileiras. Em boa hora, o Senado e a Câmara votaram o Código Florestal. O Código Florestal criou limites de defesa do meio ambiente, limites de ocupação do solo, limites de atuação inclusive nas regiões ribeirinhas dos rios. Pois bem, o Código Florestal está em pleno funcionamento e atuando bem, só que existe uma lacuna que sobreveio a essa legislação do Código Florestal que é exatamente a ocupação ou a defesa das áreas ribeirinhas nas regiões urbanas do País.

Explico melhor: em algumas cidades, se o rio é um pouco mais largo, a regra do controle rural dava um espaço muito grande para se ter a condição de construção, de 500m ou 600m. Então, o que é que ocorre nessa proposta da Senadora Ana Amélia? Ela diz e eu ajustei...

O projeto diz o seguinte, com a emenda que apresentei: "Nas áreas urbanas, a largura das faixas de Áreas de Preservação Permanente marginais a corpos d'água poderá ser definida nos planos diretores e nas leis de uso do solo municipais", ou seja, faculta ao plano diretor definir qual o espaço de preservação e não à questão da área rural. Por que isso? Muitas cidades estão tendo a ação do Ministério Público para retirar imóveis, casas, apartamentos que já estão, em tese, numa faixa de domínio que era para área rural. Então, é muito importante que o plano diretor da cidade, que o conselho da cidade, que outros órgãos técnicos possam fazer uma proposta. Com isso inserido no plano diretor haveria a distância regulamentar.

Então, o meu relatório é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente, com a emenda que apresento e com a rejeição das Emendas 1-CCJ e 2-CRA. Portanto, o relatório é pela aprovação da emenda modificativa da CMA e pela rejeição das duas emendas que mencionei. Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A Senadora Regina pede a palavra.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quero pedir vista do projeto. Eu teria um requerimento de audiência pública, mas, como estamos a duas semanas de terminar, quero pedir vista para examinar um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós estamos sem o quórum de nove Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Os Senadores estão a caminho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pois é, mas eu indago aos Senadores se nós podemos aguardar mais alguns minutos para esperar os Senadores.

O pedido da vista da Senadora Regina é submetido ao Plenário? A Senadora tem direito de pedir vista do...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Eu queria ponderar para que pudesse ser dado vista coletiva, no prazo de 24 horas, e amanhã nós pudéssemos votar porque estamos findando a Legislatura. Esse projeto é da Senadora Ana Amélia, que deixa o Senado. Portanto, o projeto poderia cair e ele é muito importante para as cidades brasileiras. Eu pediria à Senadora Regina se não poderia retirar o pedido de vista, porque é um projeto muito importante; se não, dar 24 horas.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Nós temos ainda duas semanas, Senador. O pedido de vista coletiva é de uma semana; nós temos duas semanas ainda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Até uma semana, é fixado pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Isso.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu estou falando que nós temos ainda duas semanas de trabalho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Mas é fixado pelo Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Mas daí a gente vota se é uma semana ou 24 horas, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Consulto a Secretaria-Geral da Mesa se posso convocar uma reunião extraordinária para amanhã, assim que completarmos 24 horas desta reunião. (*Pausa.*)

Então, eu atendo o pedido de vista coletiva feito pelos Senadores Omar Aziz e José Medeiros e convoco reunião da Comissão para amanhã, às 16h, ou 15h30. Que horas são? Convoco reunião da Comissão de Meio Ambiente para amanhã, quarta-feira, às 15h45.

Não havendo mais matéria para deliberarmos, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e três minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Sérgio Petecão, José Pimentel e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Otto Alencar, Omar Aziz, João Capiberibe, Cristovam Buarque e Cidinho Santos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para facultar a aplicação em investimentos privados dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos." Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Relatoria: Senador Ataídes Oliveira. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." Autoria: Senador Kaká Andrade. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir óleos e gorduras de uso culinário como produtos do sistema de logística reversa." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas. " Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta e pela rejeição das emendas nº 1-CCJ e nº 2-CRA. Resultado: Adiado. ITEM 6 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 587, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir nos Planos de Recursos Hídricos a promoção de campanhas educacionais periódicas para estimular o uso racional da água." Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para estabelecer a necessidade de anuência do Estado para criação ou alteração de unidades de conservação em seu território." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, o presidente propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da corrente reunião, o que é aprovado pelos presentes. Encerra-se a reunião às quinze horas e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/11

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª Reunião, realizada em 04/12/2018.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

As matérias que estão na pauta são todas terminativas, e nós não temos número de Parlamentares presentes na reunião para deliberarmos. Como não restam pendências procedimentais ao fim desta Legislatura, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado*.

Comunico à Secretaria que eu quero que a Comissão faça uma próxima reunião na terça-feira, às 11h30, e que a gente faça um esforço de convidar os Senadores para que possamos deliberar as matérias, porque deverá ser a última reunião desta Comissão neste ano.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 72ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 113/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: "Discutir a paralisação do processo de demarcação da Terra Indígena Krahô-Kanela no Estado do Tocantins". Participantes: Cacique Mariano Atxokan Krahô-Kanela; Laudovina Pereira, Membro da Coordenação do Conselho Indigenista Missionário Regional Goiás/Tocantins; Luciano Alves Pequeno, Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, Substituto - Representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Wagner Katamy Krahô-Kanela; Georthon Aurelio Lima Brito, Representante da Fundação Nacional do Índio de Palmas-TO; Srewe da Mata de Brito, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins – ARPIT; Reinaldo Weber, Advogado; Haroldo Guilherme Correia Heleno, Representante do conselho indigenista missionário CIMI; Daniel Maciel Marques, Representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia; Cleildo Nascimento Souza, Cacique Tupinambá da aldeia Maruim; e Rosivaldo Ferreira da Silva, Cacique Babau Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro. A Presidente faz os seguintes encaminhamentos: oficiar à FUNAI e ao Ministério da Justiça para solicitar celeridade na conclusão da demarcação do território Krahô-Kanela e Tupinambá de Olivença, mandar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cópia para: wagnerkrahokanela2010@hotmail.com; solicitar ao Ministério da Justiça esclarecimentos a respeito dos processos envolvendo os caciques Cleildo Nascimento Souza, Rosivaldo Ferreira da Silva e Pascoal Pedro de Souza, bem como o empenho na resolução de outros crimes denunciados nessa audiência, ocorridos em terras indígenas. Faz uso da palavra o Senador Hélio José. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Declaro aberta a 72ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 113, de 2018, da CDH, de autoria da Senadora Regina Sousa, que é Presidente desta Comissão, para discutir a paralisação do processo de demarcação da terra indígena Krahô-Kanela no Estado do Tocantins.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211. Então, quem quiser participar pode fazer pergunta através do Alô Senado, número 0800-612211, ou através do portal e-Cidadania, no *link*: www.senado.leg.br/ecidadania.

Eu queria dizer que estou com este instrumento na mão aqui, que é um instrumento religioso indígena chamado maracá. Há instrumentos e instrumentos. Este especificamente aqui não é um instrumento igual a um outro tipo de maracá, diferente, que tem uma arma branca dentro, que tem uma espécie de uma lança.

O nosso Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, e toda a Mesa Diretora definiram que nesta Casa não pode entrar nenhum tipo de arma, nem da Polícia Federal, nem de ninguém. Não se pode entrar armado. Então, se fosse aquele maracá que tem a flechinha, que tem a espadinha, não poderia entrar de jeito nenhum. Como este instrumento aqui é o instrumento religioso, que não tem a espadinha, que são os maracás religiosos das pessoas, que não têm como ter a espadinha, por isso trouxemos para dentro, demonstrando que o Senado respeita a cultura indígena no nosso País. Este aqui é um instrumento religioso: os caciques, as pessoas que usam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

este instrumento não podem se separar do instrumento. Então, eu queria chamar o primeiro, que é dono deste, para vir buscar, por favor. Quem é o dono deste venha aqui buscar, por gentileza.

E quero deixar claro que esta Casa é uma Casa que cumpre leis. Se fosse o da arma, não entraria; mas, como este aqui não é o da arma, eu trouxe comigo, na minha mão, para mostrar para o Brasil inteiro que a Casa aqui tem compreensão também da tolerância e que ninguém está descumprindo a lei. Se fosse o da arma, eu não poderia trazer.

Então, está aqui.

Qual é o nome do senhor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Agnaldo. Cacique de onde, Sr. Agnaldo? (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Bahia.

Obrigado, Sr. Agnaldo.

Esse aqui de quem que é? (*Pausa.*)

A Casa não pode permitir a entrada de arma, nem da Polícia Federal, nem de ninguém. E o maracazinho que tem a espadinha é uma arma; e este não é.

Como é seu nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Curupati. De onde, Curupati?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Ilhéus, Tupinambá. (*Palmas.*)

Esse de quem é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – E esse?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Como é seu nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – José Marques Barbosa da Silva. De onde é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Tupinambá. Obrigado. (*Palmas.*)

E esse? Como é seu nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Cacique Tupinambá de Maruim. Que Deus o abençoe! (*Palmas.*)

E você?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – César. Tupinambá também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora eu queria convidar o amigo para poder falar para o Brasil inteiro qual é o cunho religioso desse instrumento, que não é arma.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Só estavam comigo cinco.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Ah, está guardado lá. Eu pego depois para você lá. Desculpa. Pego lá depois.

Por favor, explique ao Brasil inteiro qual o significado do maracá e para que ele serve.

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Primeiro, eu quero dizer o seguinte: eu fiquei e estou muito indignado por alguém criminalizar o nosso instrumento mais sagrado, que é o instrumento de invocação espiritual para conversar com Tupã, que é o nosso maracá. Na nossa aldeia, onde nós estamos nós levamos e, quando estamos nos sentindo sozinhos, nos sentindo humilhados, estamos sendo pisados, que é o tempo todo neste País, é com ele que nós se agarra. Se a pessoa se agarra na Bíblia, em outra coisa, por que dizer que nossos maracás têm uma espada dentro? O nosso maracá é instrumento de guerra, é um instrumento de guerra religiosa, para chamar, invocar o Criador, para buscar segurança espiritual e carnal para nós, garantir os nossos territórios através de nossa fé. Quando esta Casa viola o direito de nós entrarmos com nossos maracás e coloca rótulo como sendo arma perigosa, ela está, na verdade, discriminando toda a cultura dos povos indígenas.

Eu agradeço agora perante o Senador por ter olhado e visto que isto não é arma. Isto é a mais alta forma de nós, indígenas, invocar o nosso Criador, aquele que nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

protege e que nos dá força para lutar e continuar lutando pelos nossos direitos. Isso há 518 anos.

Por favor, Presidente desta Casa, revogue essa regra e mande que a segurança verifique qual se desloca e qual não se desloca com seus maracás.

Por favor, obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço.

Qual o nome do senhor?

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Cacique Babau Tupinambá.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço, Cacique Babau Tupinambá, pelos esclarecimentos.

Eu vou levar à Mesa que faça diferença entre o joio e o trigo, porque a Mesa tem uma posição: o que é arma? Esses aqui não são armas, são armas religiosas, armas de luta pela vida, para ter esforço, para ter força, para enfrentar as dificuldades. Por isso que eu verifiquei e vi que realmente esses não eram armas iguais aos outros. Há uns que são, e não é o caso desta tribo aqui.

Obrigado.

Obrigado, também, Cacique. (*Palmas.*)

Vamos compor aqui a nossa primeira Mesa.

Então, quero saudar o nosso nobre Senador Eunício Oliveira, Presidente da Casa, porque ele tinha me determinado que o que fosse arma não podia entrar. Se houvesse algum que fosse arma, não iria entrar. Mas a arma religiosa é nossa, é do coração, é fé, por isso que eu trouxe. Não desobedeci ao nosso Presidente Eunício Oliveira, de forma nenhuma, nem ao Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cacique Mariano Atxokan, krahô-kanela, por favor, para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Georthon Aurélio Lima Brito, representante da Fundação Nacional do Índio de Palmas, Tocantins.

Georthon, por favor. (*Palmas.*)

Laudovina Pereira, membro da Coordenação do Conselho Indigenista Missionário Regional Goiás-Tocantins. (*Palmas.*)

Luciano Alves Pequeno, Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, Substituto – representante da Fundação Nacional do Índio (Funai), por favor. (*Palmas.*)

Luciano, seja bem-vindo.

Wagner Katamy, krahô-kanela.

Seja bem-vindo. (*Palmas.*)

Srewe da Mata de Brito, xerente, representante da Arpit (Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins).

Seja bem-vindo, xerente. (*Palmas.*)

A minha esposa é de Tocantínia, maior região do xerente do Brasil. Os xerentes estão em Tocantínia, lá em Barra do Corda.

Nós estamos iniciando este trabalho deixando bem claro que nós todos aqui não estamos desrespeitando a segurança do Senado. Trouxemos instrumentos que não são armas para dentro. Por isso, estamos aqui com tranquilidade, com a proteção de Deus, para poder fazer um bom trabalho, mostrando ao Brasil a importância da demarcação das terras indígenas. O.k.? Está bem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nos reunimos com o objetivo de debater sobre aquele que deveria ser um dos pilares da identidade brasileira, a cultura indígena.

Por volta do ano de 1500, estima-se que havia 3 milhões de habitantes indígenas em Território nacional. Apenas nos primeiros 150 anos de colonização europeia, quase 80% dessa população já havia sido cruelmente dizimada. No ano de 2000, de acordo com a Funai, registraram-se somente 400 mil indígenas, 0,2% da nossa população total. Esses dados demonstram, de forma contundente, o desrespeito a que a população indígena é submetida no País.

Nossa história, nossos costumes, nossos conhecimentos sobre a flora e fauna locais, tudo isso devemos aos brasileiros originais, cujos representantes hoje aqui estão. Nada justifica, portanto, tamanha omissão sofrida por esses povos ao longo dos séculos e ainda nos dias de hoje.

Neste encontro, ouviremos os representantes do krahô-kanela, comunidade que vive majoritariamente no Município de Lagoa da Confusão, a 300km de Palmas, no Tocantins.

As dificuldades enfrentadas pelo krahô-kanela são as mesmas sofridas por tantos outros povos, que travam uma penosa batalha pela justa demarcação de seu território. A luta pela terra entre os povos indígenas e a luta pela própria sobrevivência é o ponto central da questão indígena hoje, algo que já deveria ter sido superado, mas que ainda enfrenta resistências as mais diversas.

Também saberemos mais sobre as dificuldades enfrentadas pelo pataxó, comunidades que somam mais de 12 mil habitantes em diversos Municípios, divididos entre o extremo sul da Bahia e o norte de Minas Gerais.

Não é aceitável, senhoras e senhores, que este povo venha sendo alvo de hostilidades há séculos, já que referências históricas de conflitos remontam o século

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

XVI. O fato de enfrentar, ainda hoje, agressões de toda ordem é uma evidência do fracasso de nosso Estado na tarefa de resguardar o bem-estar dos povos originais.

Senhoras e senhores aqui presentes, a população indígena brasileira é submetida hoje a todo tipo de violência, desde o não reconhecimento de suas terras até ações diretas, como ameaças e homicídios. Dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) apontam assassinato de 118 indígenas em apenas um ano. São, em geral, mortes encomendadas, mera continuação do cenário da profunda violência a que os indígenas são submetidos desde a colonização destas terras.

Hoje, nesta audiência pública, temos uma importante oportunidade de escutar o ponto de vista daqueles que, ao longo dos anos, têm tido a sua voz cassada.

É isso que faremos, sem mais demora.

Quero dizer também que o povo xerente, que eu conheço bem, porque é de Tocantínia, terra de minha esposa – sempre vou para lá passar férias –, é um povo importante. Está no Tocantins, na região de Tocantínia, à margem esquerda do Rio Tocantins, e também está espalhado por parte do Maranhão. É um povo pacífico, ordeiro, que merece também toda a nossa consideração.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Campeão mundial de futebol. Que coisa maravilhosa! Meus cumprimentos ao povo xerente pela sua arte.

É um povo também que desenvolveu aqueles artesanatos do capim dourado, um artesanato muito bonito que o Brasil e o mundo inteiro conhecem. Como temos o povo pataxó, temos o krahô-kanela também, com sua identidade.

Eu espero, especificamente, xerente, que a Funai – estou aqui com o representante da Funai, esses dois aqui –, o Governo do Estado de Tocantins e os próprios xerentes, que a gente faça o asfaltamento, o mais rápido possível, daqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

8km que separam Palmas, Tocantins e Lajeado, porque é um absurdo até hoje, na 010, não estarem concluídos aqueles 8km de asfalto só porque passam naquele pedacinho da aldeia. Eu acho que a gente ou deveria pôr ali um pedágio para que colaborasse com a cultura xerente, para que colaborasse com a Casa de Cultura, e liberasse o mais rápido possível o asfaltamento daqueles 8km, o que é importante, importantíssimo para ligar Palmas, Lajeado, Tocantins, Pedro Afonso, todo mundo. Não tem sentido continuar com essa questão há anos. Há pontes prontas. Só falta um pedacinho do asfalto.

Então, queria que vocês da Funai levassem esse recado e vocês xerentes. E que a gente fizesse, talvez, uma audiência pública para debater especificamente essa questão, porque não há motivo. Os governos, os prefeitos, todo mundo fala que tem a verba para poder asfaltar e até hoje não há asfalto naqueles 8km. Se a definição é que tem que pôr um pedágio ali para fazer uma colaboração com a Casa de Cultura dos Xerentes, que se determine isso, mas que se faça.

Passo, portanto, a palavra ao primeiro orador inscrito. Cada um terá dez minutos para expor suas ideias. Cadê o papelzinho aqui? Segunda mesa e primeira mesa.

Concedo a palavra ao Cacique Mariano Atxokan Krahô-Kanela.

Com a palavra por dez minutos, Mariano, por favor.

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – Quero aqui, em primeiro lugar, agradecer a Deus por poder estar aqui nesta manhã juntamente com todos os presentes, nossos parentes pataxós, tupinambás, xerentes e meus irmãos krahô-kanelas e também essa plêiade de pessoas importantes que estão aqui nos ajudando a procurar entender e resolver a situação do nosso povo.

Quero aqui também falar um pouquinho sobre a fala do que eu não chamo arma, arma de fé, mas de instrumento, porque é um instrumento musical, da fé espiritual. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

peço que... Quero até agradecer, porque o Senador aqui já nos deu esse apoio para a gente poder conduzir os nossos instrumentos, que usamos na nossa fé tradicional.

Quero aqui também, nesta oportunidade, pedir já, antecipadamente, desculpas. Se eu passar dos dez minutos, toquem em mim que eu saberei que você está mandando eu parar, e eu vou parar.

A nossa história, da demarcação da nossa terra, da legalização, teve início o processo em 1984. A presidência da Funai, Senado, Congresso, Deputados, alguns Senadores e Ministros têm nos acompanhado ao longo dos anos. Nossa área foi dividida agora em três partes, há muito tempo. A primeira parte, nós ficamos nela, está lá legalizada, criaram um sistema de reserva, com os estudos tradicionais da terra. O Ministério Público Federal, a 6ª Câmara não abre mão do processo, do relatório, porque, com toda perfeição, foi passado pelas análises.

A área dos fazendeiros, hoje, aquela área está interditada, é controlada pelo Meio Ambiente para eles não desenvolverem nenhum serviço que fira a terra. Eles só estão criando gado porque nós criamos gado também onde nós estamos. Então, eles também estão criando.

Não temos problemas de conflito com os fazendeiros. Pelo contrário, vivemos em paz, todo mundo tranquilo. Um dos fazendeiros, o mais próximo de nós, é muito rico, considerado o mais rico da região. Ele está preso, porque fez uma sonegação de impostos e prenderam ele. Ouvi falar agora que está com uma condenação de 16 anos. Eram 6, e aumentou. Ele tem vontade de legalizar, de que nós legalizemos aquela terra, porque ele não vai desenvolver atividade nela. O outro, também, do mesmo jeito. Essa parte do outro fazendeiro... São dois fazendeiros. O que vendeu não recebeu tudo porque, na hora de passar o documento, o rapaz viu a situação da terra e não teve como pagar o restante, aí não fizeram a transferência. Não interessou mais para ele. Ele é o atual governo de Tocantins, está sendo empossado hoje. Também não temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conflitos, não temos problema nenhum com ele. Ele também está pronto a negociar, não sei de que forma, como o Governo entender que deve ser feita a negociação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O senhor está falando, Sr. Mariano, que, da terra que o senhor reivindica, um pedaço dela é do atual Governador que foi eleito?

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – É. Ele está com um dos pedaços da terra, só que também não pode desenvolver nenhuma atividade porque ela é monitorada por lei.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Entendi. E essa terra...

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – E ele tem disponibilidade também de negociar.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – De fazer a negociação.

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – Tem. Segundo informações.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k.

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – Ele vendeu ela para a Ypioca, só que até agora não terminaram a legalização da comercialização deles. Mas eles têm interesse de legalizar.

O outro, entre ele e a nossa aldeia, tem disponibilidade de legalizar. Sempre está me cobrando para vir aqui ver se consegue.

Então, nós estamos aqui hoje com a esperança... Como não tem mais o que fazer, não tem mais documento a ser feito, não tem mais nada a ser levantado, todos os procedimentos que a Funai deveria fazer, que a lei deveria exigir, já foram feitos, hoje o que eles dizem? Não tem mais o que fazer; é só dizer sim ou não. Então, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esperamos por um sim e não por um não, porque não tem nada que contradiga recebermos aquela terra.

Vou parar um pouquinho. Depois eu posso fazer uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Mariano, por sua palavra sempre bem concisa.

Passo a palavra ao Wagner Katamy Krahô-Kanela.

O SR. WAGNER KATAMY KRAHÔ-KANELA – Bom dia.

Primeiro, quero também agradecer ao Papama, Deus, por este momento aqui no Senado Federal. Quero agradecer ao Sr. Agostinho, ao Ronald, à Senadora Regina Sousa, ao Senador que está aqui conosco hoje, Hélio José.

Quero dizer não é fácil chegarmos aqui, mas graças a Deus vocês fizeram com que esta audiência fosse realizada.

Também quero cumprimentar os parentes tupinambás, o Cacique Babau, os pataxós, meus companheiros e irmãos krahô-kanela e todos vocês que estão aqui hoje, o Cimi, a Funai, o parente xerente Srewe.

Quero falar um pouco sobre algumas coisas que o nosso País vem organizando.

Ultimamente a gente tem sofrido. A Constituição Federal de 1988 garantiu os art. 231 e 232, reservados a nós, povos indígenas. Esses artigos, principalmente o primeiro, falam do território, que é dever da União demarcar e proteger as terras indígenas. Essa é a lei que tem de prevalecer, essa é a lei que prevalece em nosso País, a Carta Magna nossa, de todo cidadão brasileiro, em que todos nós acreditamos, os povos indígenas do Brasil. Ultimamente vêm falando sobre a PEC 215, a portaria da AGU, o Parecer 001/2017, mas nós nos firmamos na Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O processo Krahô-Kanela foi aberto, como já disse o meu Cacique, em 1984, Processo Administrativo na Funai nº 17.01/84. Mas, antes disso, a Funai já iniciava os processos com a gente, alguns estudos. O primeiro foi em 1979.

O nosso povo foi expulso do nosso território no ano de 1976 pela Cervejaria Brahma. Na última semana de junho, pude conhecer – levado por um ancião, o Agemiro – a antiga aldeia nossa, o Lago da Praia, que hoje está, nessa parte, não legalizada.

Em 2006 e 2007, foi feito o pagamento de parte do território. Esta Casa aqui, a Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paulo Paim ajudou muito. Conseguimos esse pedaço do território em que nós estamos hoje. Mas ali foi firmado o compromisso, por parte da Funai na época, da CGID, da complementação, da conclusão do território. E já se passaram 11 anos.

O primeiro estudo foi iniciado em 1984. Em 2003 houve um estudo de identificação do território, de delimitação, pela Graziela Almeida, antropóloga. Não se publicou o relatório e se criou a reserva indígena. Tudo bem!

Nossa terra hoje é a Reserva Indígena Krahô-Kanela, com 7.612 hectares, mas ficaram 23 mil de fora. O último pré-estudo foi feito foi em novembro e dezembro de 2015, pelo Sr. Rogério. A Coordenação Regional Araguaia-Tocantins nos informou que não tem mais nada a se fazer, o coordenador.

Qual seria o procedimento hoje? Continuar a demarcação da reserva indígena. O que a gente ouviu falar é que não tem recurso para pagar a terra. Mas, tudo bem, não vou entrar nesse mérito.

Nós estamos aqui hoje, esse grupo, e esperamos levar daqui uma solução positiva para o nosso povo, porque esses 7.612 hectares que foram demarcados são muito bons, mas serão melhores para nós, concretos, com a conclusão do território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, a nossa situação é assim: no período de agosto a novembro, os nossos rios – o Rio Formoso, o Javaés, o Urubu, Loroty – estão praticamente mortos e os lagos que temos dentro da nossa terra, vários, estão se acabando devido a uma expansão do agronegócio, que é muito grande, em nossa região, e à pulsação de água para essas lavouras. De janeiro a maio, o nosso território – no último ano, agora, este ano – ficou 95% alagado. Então, as nossas roças de mandioca, de batata, de milho, de arroz, praticamente se perderam, todas. Nós conseguimos, através do apoio da Funai, uma pequena criação de gado. Morreu muito. Na nossa aldeia, a água vem de muito próximo.

Como eu já disse hoje, nós esperamos sair daqui com algo positivo sobre essa questão do território, da conclusão. Acredito muito aqui nesta Comissão, no Senado, que nós possamos sair hoje com um encaminhamento positivo para a regularização desse restante do território.

Poder, depois de 42 anos, conhecer a antiga aldeia onde meus avós e meus tios moraram, que hoje já não estão mais conosco, foi muito emocionante e, ao mesmo tempo, uma força, porque, através deles, nós estamos hoje lutando, resistindo, pela conclusão desse território. Nós acreditamos, primeiramente, em Deus e nas leis e que nós vamos conseguir esse território. O processo, para demarcar essa primeira parte, durou 29 anos. A gente espera não passar mais por tudo isso. Mas nós estamos prontos para lutar, para dialogar com o Governo estadual, nacional, onde for necessário, para que possa haver essa regularização, a conclusão do nosso território.

Para finalizar a minha fala, quero pedir ao Estado brasileiro, ao Governo, o fortalecimento do nosso órgão indigenista, que é a Funai. A Funai vem sendo sucateada, ultimamente, após a reestruturação de 2009, sem força para trabalhar com os povos indígenas, principalmente na questão da proteção, na questão do trabalho diretamente dentro das terras indígenas. Muito pouco recurso, hoje, é destinado à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Funai. Nós precisamos do fortalecimento desse órgão que foi criado exclusivamente para cuidar de nós, dos povos indígenas do Brasil.

Então, o que peço aqui é essa força para nós, para a Funai, para os companheiros que estão aqui junto com a gente. Não está fácil. Temos acompanhado essa dificuldade que a Funai tem enfrentado conosco.

Para finalizar, eu queria pedir para que pudessem passar aqui – acho que, no máximo, será um minuto e meio – algumas fotos de um trabalho que nós temos de proteção do nosso território e um pequeno vídeo sobre como está a situação do entorno do nosso território.

Então, desde já. eu agradeço à Comissão, ao Senador Hélio José, por este momento aqui. Se precisar, depois a gente volta a falar mais um pouco.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Wagner Katamy Krahô-Kanela.

Vamos ver aqui as fotos e os vídeos.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Georthon Aurelio Lima Brito, representante da Fundação Nacional do Índio de Palmas - TO.

O SR. GEORTHON AURELIO LIMA BRITO – Bom dia a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na pessoa do Senador Hélio José, quero cumprimentar a Mesa, as lideranças indígenas aqui presentes, os colegas de trabalho da Funai, o pessoal do Cimi e demais representantes.

Isso é preocupante para a gente que trabalha no interior da terra indígena Krahô-Kanela. Hoje, a gente observa que os anos estão se passando e que, com a população que existe, se você calcular mais dez anos, eles não terão espaço, dentro do território demarcado, para construir sequer as suas casas. Já não falo mais do artesanato, já não falo mais do medicamento, da planta medicinal, porque isso já não há mais dentro do território. Tem de viajar certa de 70km, de 80km, para ir atrás desses remédios, desses medicamentos. É importante essa luta. O povo indígena tem buscado isso, porque ele sabe que a segurança do futuro para a população deles e para as futuras gerações é a conquista desse território.

Nós, da Funai, baseados em muitos órgãos, temos buscado esses encaminhamentos. Mas está difícil, não é fácil. Mas a gente não desiste. A gente vai continuar lutando.

Há outro posicionamento que a gente vê. Estão aqui as fotos. Para vocês verem, são hoje 16 empreendimentos agrícolas no entorno da terra indígena, e 28 possuem essas bombas, o que dá um total de 78 bombas dessas que estão aí à mostra. Vocês pensem na capacidade do rio, com a seca, na dificuldade de acesso, na erosão dos rios. No ano passado, secaram 100% os Rios Formoso e Javaés, que não tinham água. Nós, que buscamos isso, e o Senado, que muitas vezes direciona as políticas, temos de ver isso. A legislação não barrou isso, quem barrou foi a Justiça, através do Ministério Público de Cristalândia. O Dr. Wellington, que é juiz, suspendeu todo o plantio, porque não havia mais água.

A gente vem discutindo, dentro do Comitê de Bacias, essas políticas. Hoje está aí o nível de água. Na última ação, foi feito um acordo para que bombeassem quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houvesse um nível de água. A previsão é até 15 de julho agora. Se o rio baixar no nível mínimo, não há mais como eles bombearem. E o plantio foi até 15 de junho. Ou seja, planta-se um ciclo de cultura por ano, agora, por falta de água.

Eu queria colocar também que, entre esses empreendimentos agrícolas, nenhum tem Estudo de Impacto Ambiental. O que o Wagner colocou aqui hoje é um problema sério tanto para a comunidade indígena como para os outros empreendimentos agrícolas. Eles estão preocupados, porque os diques, os canais que estão fazendo estão represando e também estão alagando a própria lavoura deles. Então, é uma preocupação deles mesmos de inundar as próprias lavouras. Já estão discutindo isso. A gente está nessa situação. No ano passado, no território, de 100%, ficaram só 25% de área seca.

Nós tivemos de mudar comunidades indígenas que estão mais próximas dessa terra indígena. Elas estão fora, porque já não têm território. Tivemos de tirá-las de lá por causa da enchente.

A gente busca isso, a gente clama por isso, mas, muitas vezes, a gente não é ouvido. Você entendeu? Acho que os índios... A Funai e os órgãos que defendem os índios têm dado esse apoio, para buscar essa autonomia de direito mesmo. Acho que é um direito deles permanecerem de forma digna no território que é deles. Os estudos já estão aí. Já foram feitos vários estudos antropológicos, técnicos, que garantem esse território a eles.

Então, por isso, a gente vem aqui hoje trazer essas informações e buscar um olhar, talvez do Senado, da política em si, de como você trata essas questões indígenas. Aqui foi generalizado, e outros povos indígenas estão em situação difícil. Mas acho que essa situação lá tem de ser resolvida, porque é um único território hoje que tem ainda mata. O resto do entorno está todo comprometido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há mais: vamos fazer a estrada agora, um aterro lá, que vai ligar a Barreira da Cruz, de 50km. Eu não sei o que isso vai direcionar de grande impacto, porque, quando se levanta um aterro, na situação que está, vai piorar muito. Então, têm de ser feitos estudos, tem de se buscar a técnica, tem de se levantar isso para as compensações ambientais. Se não houver jeito de proibir, que pelo menos compense alguma coisa para os ribeirinhos e para os indígenas!

Hoje, eu, como técnico da Funai e como membro do Comitê de Bacia, digo para vocês que, em 16 empreendimentos agrícolas, temos a maior produção do Estado de soja e de arroz, mas não temos um Estudo de Impacto Ambiental em nenhum projeto nos 16 empreendimentos agrícolas. Essa é uma luta para nós.

Os índios fizeram uma audiência pública na cidade. O Comitê de Bacia, que tem uma área muito grande, só tem uma representação indígena, o que é muito pouco. A Funai tem outra representação. E, no segmento da sociedade, somos nós que brigamos diretamente com a questão ambiental. As demais são os usuários, que são os produtores. Os Municípios, hoje, muitas vezes, têm interesse no ICMS Ecológico da produção. As prefeituras que estão mais distantes dizem que não estão dentro do território. E ficam só as comunidades indígenas e a Funai na luta por mostrar e buscar formas de amenizar esse impacto ambiental.

Era isso que eu queria colocar. Fiquem cientes vocês, que não têm conhecimento da área, de que, daqui a dez anos, no máximo, as futuras gerações não vão ter espaço para fazer a sua residência.

Estou aberto para perguntas depois.

Obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Ao agradecer ao Georthon, ao mesmo tempo, quero anunciar a presença entre nós do Paulino Montejo, que é da Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil).

Onde está o Paulino? (*Pausa.*)

O Paulino está lá atrás. (*Palmas.*)

Quero comentar aqui que o nosso pessoal do e-Cidadania já mandou algumas perguntas aqui.

Josmar Barbosa, de São Paulo, diz: "Indígenas devem trabalhar e pagar impostos, quando for cabível. Devem se educar, tomar vacinas. E devem entender que eu sou tão brasileiro quanto eles. Por que todo esse protecionismo? Indígenas devem ser considerados cidadãos brasileiros, iguais a todos. Todos temos de pagar!" Essa é a posição de Josmar Barbosa, de São Paulo.

Jean Carlos, de Santa Catarina, afirma: "Idealmente, todos são iguais perante a lei. Se uns têm direito, outros também devem ter. Muitos índios hoje são oportunistas, esquerdistas, políticos. Se for para ser índio, soltem eles no mato e os deixem lá. Esqueçam-nos. Índio precisa de apartamento, de carro? Índio precisa de oca." Isso é o que ele fala.

Diz Maria Julia, de São Paulo: "É muita ignorância dizer que índio não pode se 'infraestruturar'. O fato de eles terem celulares e carros não faz deles menos indígenas." É claro que não!

Wendy Dias, do Acre, diz: "O índio já estava nestas terras muito antes de o Brasil ser Brasil! Muitas tribos foram dizimadas por conta da colonização e ambição humana."

Maria Julia, de São Paulo, afirma: "Enquanto nós brasileiros estamos desprezando a cultura indígena, estrangeiros estão vindo para a nossa floresta e se aproveitando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos nossos índios, dos métodos naturais, para a criação de remédios, pelos quais nós mesmos pagamos caríssimo depois." E diz ainda: "O território inteiro era deles e foi tomado, matando-os tanto fisicamente quanto culturalmente. A demarcação de terras é apenas uma tentativa de diminuir a desigualdade sofrida."

Eu concordo plenamente com a Srª Maria Julia, de São Paulo. Por isso, estamos aqui. A demarcação de terras é um direito, e nós temos de defender esse direito. Não podemos jamais passar por cima da cultura dos povos.

Eu, quando trouxe aqui os instrumentos, primeiro, tive o cuidado, como autoridade pública que sou, de verificar que não era arma. Se fosse arma, não teria entrado aqui, porque há uma regulamentação que diz que arma não pode entrar aqui. E não seria demérito da cultura indígena. É que há uma resolução que fala que arma não pode entrar aqui. Como eu verifiquei cada um e como nenhum era arma, eu trouxe comigo. E vou levar para fora comigo, igual eu trouxe. Eu os devolvi aqui, para acompanhar a audiência. Depois, quero todos na minha mão, para eu levar até lá fora, mostrando para eles que aqui a gente respeita a lei. A lei foi feita para cuidar de todos.

O povo indígena, igual o nosso nobre representante da Funai colocou aqui, não pode ser vítima de alegação de falta de recurso. Há recurso para perdoar dívida de grandes devedores, de sonegadores de impostos; há recurso para tentar fazer favor para devedores da previdência e para querer prejudicar o povo. E não há recurso para fazer a demarcação das terras indígenas? Tem de haver recurso, sim! Temos de fazer os poderosos pagar os impostos! E temos de reconhecer que o povo indígena, que originariamente ocupava aqui, tem seus direitos, que têm de ser respeitados, e tem suas culturas, que têm de ser respeitadas. Todas as culturas são a tradição de um povo, são a tradição de uma vida, que precisa ser respeitada.

Quisera eu que o Brasil inteiro, em vez de falar português, falasse tupi-guarani! Seria uma língua muito mais brasileira, de todos os nossos povos indígenas, do que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprio português. Tudo bem, nós falamos português, está ótimo, está o.k., mas, se se falássemos tupi-guarani, estaríamos dentro da nossa tradição. Não é isso?

Então, quero passar a palavra para Laudovina Pereira, membro da Coordenação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) da Regional Goiás/Tocantins.

Laudovina, você está com a palavra por até dez minutos.

A SRª LAUDOVINA PEREIRA – Bom dia!

Muito obrigado pelo convite.

Agradeço a todos.

Quero cumprimentar todos os povos indígenas que se fazem presentes aqui e também expressar, em nome do Cimi, uma indignação pela paralisação das demarcações das terras indígenas. O País vive um momento em que se paralisou a demarcação das terras indígenas. Vários povos indígenas estão constantemente na luta, na mobilização, na busca de que esses territórios sejam demarcados.

A gente acompanha o caso dos krahô-kanela, que passaram 29 anos morando em um lugar, mudando para outro lugar, vivendo de forma extremamente desumana, até que chegou o momento, depois que eles foram retirados da terra, em que eles, então, conseguiram, a partir de uma articulação grande do Senado com o Incra, que se repassasse um recurso para que a Funai adquirisse esses sete mil hectares de terra e os transformasse em reserva, para que esse povo pudesse ali ficar até que a outra parte da terra fosse demarcada. Então, já se passaram vários anos. Já se passaram 29 anos para que eles adquirissem esses sete mil hectares. Agora, passaram-se vários anos, e eles continuam ali e não têm a outra parte da terra.

E não é só o caso dos krahô-kanela, são vários casos no Brasil com essa paralisação, com essa violência contra os povos indígenas. Se os povos indígenas fazem algum tipo de mobilização na região, eles são ameaçados, são aqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atrapalham a sociedade, que atrapalham o desenvolvimento regional. Então, é uma tensão grande para esses povos, seja para as lideranças, seja para a comunidade que está lá na aldeia.

Por exemplo, em relação aos krahô-kanela que estão lá, o representante da Funai falou muito bem da situação a água. O agronegócio em torno dos territórios indígenas é uma violência muito grande. Há uma portaria da Naturatins que proibiu a retirada, por 120 dias, da água. O Ministério Público tem de fiscalizar. Estão roubando a água! E o que estão levando para aquela região? Agrotóxico! Estão levando muito agrotóxico para os camponeses que estão ali, para o povo da cidade, para os povos indígenas que estão ali. Esses povos começam a viver sem água! "Sabemos que Tocantins é um Estado que tem água em abundância." Não, não é verdade! Tocantins passa por um problema grave de água.

Os krahô-kanela, naqueles sete mil hectares, não não usufruem 100% deles; a outra parte da terra está na mão dos fazendeiros. E não se acha uma solução! Cada dia mais, há diminuição dos recursos para a Funai. A Funai fica presa, a Funai não pode fiscalizar os territórios, a Funai fica simplesmente agora com as mãos fechadas.

E há toda uma articulação de Deputados Federais e de Senadores contrários aos direitos dos povos indígenas. Você vê que os povos indígenas tiveram uma luta muito grande para garantir esses direitos na Constituição de 1988 e que existem agora muitos Deputados e muitos Senadores contrários a esses direitos. Em função de quê? Em função da terra. "Índio bom é índio morto", como se diz por aí. "Índio não precisa ficar na terra." Por exemplo, com a PEC 237, você, então, permite alugar o território indígena. Chego à aldeia e vejo aquele bando de índios, como eles dizem, passando fome, com falta de roupa, com falta de... É pela incapacidade de olhar aquela cultura por parte de Deputados e de Senadores que se promove um elenco de PECs contrárias aos direitos dos povos indígenas. E os povos indígenas, muitas vezes, não podem se manifestar. Eles são criminalizados cada dia mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, como resolver o problema da demarcação? Isso tem de vir do poder político. São reduzidos os recursos para a Funai. A Funai não pode fazer os estudos, a Funai não pode fazer a fiscalização, a Funai não tem um veículo para disponibilizar para ir até o território, e as comunidades também não o têm. Então, os krahô-kanela vivem ali em uma situação extremamente complicada.

Nessa foto que estava ali, a equipe dos próprios krahô-kanela estava fazendo a fiscalização. Quantas bombas daquelas são colocadas de forma ilegal? Eles retiram a água à noite. Os rios estão secando, o Município de Lagoa da Confusão é terceiro Município exportador de arroz. No Estado de Tocantins, existe uma pobreza no campo. As pessoas, no campo, passam por uma pobreza muito grande. O agronegócio no Matopiba, no entorno dos territórios indígenas, no entorno das terras dos quilombolas e dos camponeses, gera uma pressão enorme. E a pressão vem de quê? Da Bancada dos ruralistas. O que eles querem? Terra. E terra para quê? Para plantar monocultura. Essa é uma grande verdade que impacta muito a vida desses povos.

Por exemplo, nesses sete mil hectares, o que houve foi um papel importante do Senador Paulo Paim. O Senador contribuiu muito para que os krahô-kanela tivessem acesso a sete mil hectares, fazendo um acordo com o Incra, para repassar recursos para a Funai, para que a Funai adquirisse esses sete mil hectares. A pergunta que se faz é: e a outra parte da terra? Qual a possibilidade de esse povo ter a outra parte da terra? O que o Senado pode fazer? Quais as articulações que se devem fazer? Como se pode articular isso com a Funai?

Toda vez em que vamos à Funai, a Funai diz: "Há mais de 500 processos na frente. Essa não é a prioridade." Por outro lado, há uma pressão dos Deputados, dizendo: "Não! Vamos acabar com a Funai, criar uma secretaria, diminuir todo o poder que tem a Funai." E, com isso, ficam os povos indígenas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalizo, dizendo: a situação no entorno da terra krahô-kanela, do Rio Javaés e das terras de outros povos indígenas de Tocantins é crítica. A retirada deles de forma ilegal e a proposta que há no Senado de transposição das águas do Rio Tocantins para o Rio São Francisco... Não há estudos! Como disse o colega da Funai, não há Estudo de Impacto Ambiental. Já não há água no Rio Tocantins; diminuiu demais! Na região de Miracema, você atravessa ali a cavalo. Na região de Tocantinópolis se atravessa a pé para o outro lado, para o Maranhão. E ainda vão retirar a água? E, na Ilha do Bananal, estão retirando toda a água para o agronegócio! (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Quero cumprimentar a Srª Laudovina e falar para ela que nem todos os Senadores e Deputados se coadunam com isso e fazem parte desse grupo de entreguistas.

Nós estamos exatamente em um ano eleitoral, em que as pessoas precisam saber separar o joio do trigo, saber fazer as melhores escolhas – a Bíblia já dizia que é preciso fazer a separação do joio do trigo –, saber quem está ao seu lado e quem não está, saber quais são as novas propostas que podem, de fato, fazer alguma coisa. Acho que, de fato, nós temos de escolher pessoas ficha-limpa, escolher pessoas que não têm processos, escolher pessoas que usam a política para defender os direitos sociais, para defender a Constituição, para defender as coisas corretas na sociedade. Aqui, há um grupo de Senadores que assim fazem e também um grupo de Deputados que assim fazem e que merecem ser reeleitos, ser valorizados e ser respeitados pelo seu trabalho, como no Cimi há pessoas boas e pessoas ruins. Em todo lugar, há pessoas boas e pessoas ruins. Então, a gente precisa se concentrar e saber fazer as coisas de forma adequada.

Eu acho que a CNBB faz um trabalho extraordinário para o Brasil. Por isso, fui Relator da CPI da Previdência, em que, junto com o Senador Paulo Paim, enterramos a proposta de reforma da previdência, porque ela era contra o povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Provamos, por a mais b, que a reforma da previdência vinha para atender os grandes banqueiros e os grandes mercados e para prejudicar a nossa população brasileira.

Votei contra a reforma trabalhista exatamente poque nós temos 15 milhões de desempregados, e aquela reforma trabalhista era exatamente para aumentar o desemprego, para valorizar apenas aqueles poderosos e prejudicar os pequenos.

Perdi quatro ou cinco cargos no Governo Federal? Tudo bem. Retiraram meus cargos, mas não tiraram a minha dignidade, a minha vergonha na cara de poder andar por aí de cabeça erguida e poder fazer a coisa certa. (*Palmas.*)

Isso é muito importante para o povo brasileiro. Então, espero que neste ano...

Quero dar um exemplo aqui. Estou com o meu amigo Xerente, meu amigo da Funai, e com o meu outro amigo da Funai, o Luciano.

O Luciano é da Funai. Não é, Luciano?

O SR. LUCIANO ALVES PEQUENO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS – DF) – É da Funai. O outro é da Funai. A Srª Laudovina é do Cimi. Está também aqui o Sr. Cacique e o nosso Wagner Katamy. São seis pessoas, e 100% dos brasileiros são representados por essas seis pessoas. Suponhamos que haja dois candidatos aqui: o candidato A, que é corrupto, e o candidato B, que não é corrupto, que é uma pessoa boa. Está certo? Se, por acaso, o primeiro, que é o nosso Xerente, abstém-se de votar, se ele não vota, então 15% do eleitorado não votam. Se, por acaso, o próximo aqui, que é da Funai, vota em branco, 15% do eleitorado votam em branco. Se, por acaso, o nosso nobre outro representante da Funai vota nulo, 15% do eleitorado votam nulo. Então, somando aqui, 45% do eleitorado não definiram o processo. Se, por acaso, ele, que é uma pessoa de bem, o nosso krahô aqui, votou no candidato B, que é um candidato honesto, que é um candidato bom para o Brasil, 15% dos 100% do eleitorado votaram no candidato bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se, por acaso, a Srª Ludovina e o Sr. Wagner votaram no candidato corrupto, que era o candidato A, 30% do eleitorado brasileiro votaram no corrupto. Sabem o que vai acontecer? A eleição foi dada, 45% deixaram de participar do processo, apenas 30% dos 100% votaram no corrupto, e 15% votaram no candidato honesto, e ganhou o candidato corrupto, para continuar roubando e fazendo malandragem e sujeira!

Estou falando isso para que o Brasil inteiro, que nos está ouvindo, saiba que o pior erro do mundo é se abster e não ir à eleição, que o pior erro é votar em branco, que o pior erro é votar nulo, porque esses votos só ajudam o poder econômico, só ajudam os poderosos a permanecerem no poder e não ajudam que a pessoa de bem possa escolher uma pessoa honesta para governar, para ser Deputado ou para ser Senador, para ser qualquer coisa. Então, vou dar um exemplo: Ipatinga é uma cidade de classe média alta, com pessoal informado. Cassaram o Prefeito de Ipatinga por corrupção, porque ele era de um partido X. Aí 55% da população de Ipatinga, na outra eleição para prefeito, não foram votar ou se abstiveram, votaram nulo ou votaram em branco. Sabem o que aconteceu? Do mesmo grupo da elite dos larápios, foi eleito com apenas 15 votos na frente o candidato do mesmo grupo da corrupção. Vale a pena fazer isso? Não vale!

Agora, estamos falando de Tocantins. A elite que estava no poder... Não estou julgando o Carlesse, porque eu não conheço o Carlesse. Estou falando que a elite que estava no poder, por causa de 51% de votação em branco e de voto nulo, permaneceu no poder. Se era bom ou ruim eu não sei. Eu sei que permaneceu no poder a elite do poder. Então, as pessoas precisam saber fazer as suas escolhas.

E não adianta querer vir com a falácia de votar em ficha-limpa se a pessoa não tem experiência. Tem de ser ficha-limpa, tem de ter provado que não é ladrão, tem de se provar que é uma pessoa que já teve possibilidade de roubar e não roubou, que já teve possibilidade de manipular as coisas e não o fez. Aquele que é ficha-limpa e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nunca fez nada pode ser mais ladrão do que os que estão aqui ou do que outros que vocês querem substituir.

As pessoas precisam saber, no Brasil inteiro, que vão votar para Deputado Estadual, para Deputado Distrital em Brasília, para Deputado Federal, para Senador, para Governador, para Prefeito. É preciso separar o joio do trigo e verificar realmente: essa pessoa teve possibilidade de manipular recurso público e não roubou? Se ela teve, ela é uma pessoa honesta. Agora, não adianta falar que é honesto só porque é ficha-limpa se nunca foi candidato a nada, se nunca fez nada, porque pode ser pior do que os que estão aí fazendo besteira. Então, eu quero deixar claro isso para vocês.

Eu fiz questão de abrir esse parêntese aqui para separar o joio do trigo, porque nós estamos falando aqui de coisas íntegras, de coisa constitucional, que é o direito de o nosso povo indígena, que habita este Brasil, ter seus direitos reconhecidos. Está certo? Os seus direitos precisam ser reconhecidos e sacramentados, porque, se nós estamos no Brasil, isso se deve aos antepassados indígenas que moravam aqui. Por isso, nós temos de respeitá-los.

E, quando eu trouxe os instrumentos para cá, não desobedeci ao meu Presidente, não. Se eu verificasse que havia algum instrumento com arma, este não ia entrar aqui. Nenhum aqui tinha arma. Todos eram instrumentos corretos. E todos nós aqui estamos defendendo a lei.

Passamos a palavra para o nosso nobre Luciano Alves Pequeno, Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, Substituto – Representante da Fundação Nacional do Índio (Funai). O Sr. Luciano está com a palavra.

O SR. LUCIANO ALVES PEQUENO – Bom dia a todos e a todas!

Primeiramente, cumprimento os integrantes da Mesa, na pessoa do Senador Hélio, e todos os presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, quero me apresentar. Sou o Luciano. O Senador já falou sobre as atuações da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, na qual eu trabalho. A Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação é responsável por acompanhar todos os procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas do Brasil todo. É uma das coordenações ligadas à Diretoria de Proteção Territorial. Nessa diretoria, são cinco coordenações, incluindo a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação. O procedimento de identificação da Terra Indígena Krahô-Kanela se deu em 2003. Embora a reivindicação seja bem antiga, como o próprio Cacique, o Sr. Mariano, colocou, oficialmente um GT (Grupo Técnico) de identificação foi designado pela Funai para realizar os estudos em 2003, e foi apresentado o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da terra indígena. Esses estudos são elaborados, são feitos com base na legislação atual, o art. 231 da Constituição Federal, o Decreto 1.775, de 1996, e a Portaria 14, também de 1996, do Ministério da Justiça, que descreve, define como deve ser elaborado o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação. Esse relatório foi entregue na época, em 2003, e foi analisado pela Coordenação de Identificação e Delimitação, e verificou-se que não havia elementos suficientes que fundamentassem ou que caracterizassem, pelo menos à época, que ali configuraria uma área de ocupação tradicional. Então, o relatório não foi aprovado.

Quando isso ocorre, os estudos são encaminhados para a constituição de reserva. A Lei 6.001 também define isso, e, então, a Funai conduz os estudos de outra forma. Então, a reivindicação indígena é atendida, embora por outra modalidade. Não sendo área de ocupação tradicional, ela é encaminhada para a constituição de reserva indígena. E assim foi conduzido, e foi desapropriada uma área via decreto, em 2006, e constituída a reserva indígena Krahô-Kanela.

Ocorre que, para o povo krahô-kanela, a área do território histórico deles representa, no entendimento do povo krahô-kanela, toda essa área que havia sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificada pelos estudos realizados em 2003, embora o relatório não tenha sido aprovado. Mas aqueles estudos e a proposta de delimitação da área feita àquela ocasião representariam o território para o povo krahô-kanela. Então, no entendimento dessa população, embora a Funai tenha constituído a reserva de pouco mais de sete mil hectares, ainda haveria uma extensão desse território a ser adquirida. Por sua vez, então, o grupo fez novas reivindicações à Funai, e a Funai as registrou. Há o registro dessa reivindicação. Oficialmente, o registro dessa reivindicação data de 2006, o que se poderia denominar de uma ampliação da reserva indígena.

Portanto, eu gostaria de expressar aqui a sensibilidade que a Funai tem em relação não só à reivindicação do povo krahô-kanela, mas de todos os povos. Aí, nesse sentido, quero trazer dados imprescindíveis, para deixar claro que, apesar da sensibilidade em relação a todas as reivindicações por regularização fundiária que existem no Brasil, também há dificuldades no âmbito institucional para a Funai levar a cabo todos esses processos.

Então, atualmente, há mais de 500 reivindicações. Dessas 500 reivindicações, em torno de 60 ou mais de 60 seriam por constituição de reserva indígena. As demais requerem um estudo inicial para se poder definir se poderia ser a ocupação tradicional ou encaminhada como modalidade de reserva indígena, mas, em cerca de 60, já se tem o pedido, que seria para constituição de reserva indígena.

E nós temos mais de cem estudos em andamento. Então, uma das grandes dificuldades para realizarmos... Então, a Funai tem critérios de prioridade. Vamos dar um exemplo: no caso do povo krahô-kanela, já há o registro da reivindicação desde 2006. Existem muitas outras reivindicações anteriores e outras posteriores também. Sabemos o grau de vulnerabilidade, de dificuldade de muitas delas. Há outras reivindicações de povos que estão à beira da estrada e que não têm qualquer terra ainda definida. Então, há um grau de vulnerabilidade muito maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De todo modo, não significa que está parado. A Funai dá, na medida do possível, andamento a todos esses processos. Agora, existe outra dificuldade também para cumprirmos. A cada ano, fazemos um planejamento, e esse planejamento tem sido muito impactado em função de decisões judiciais. Então, em muitas dessas reivindicações, o Ministério Público entra com ação civil pública, e aí somos surpreendidos com decisões judiciais para constituir Grupos Técnicos de identificação de imediato. Atualmente, há mais de 22 decisões judiciais determinando que a Funai constitua Grupos Técnicos de identificação, sob pena de multas diretamente ao Presidente da Funai. Então, essa é uma grande dificuldade nossa para levar adiante o planejamento, porque colocamos aquele planejamento do ano, de anos seguintes ou no exercício, para fazer um estudo daquela reivindicação, e aí chega uma decisão judicial, e temos de priorizar e atravessar outro Grupo Técnico para fazer aquele estudo.

A reivindicação será atendida, mas não dá, infelizmente, para dizer quando.

No caso de constituição de reserva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO ALVES PEQUENO – ...o grande problema que temos é relativo a orçamento. Então, há cerca de 60 solicitações, reivindicações indígenas por constituição de reserva, mas a Funai não tem qualquer orçamento para aquisição de terra indígena. Esse é o maior problema que temos hoje em relação à constituição de reserva. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao Sr. Luciano Pequeno.

Passo a palavra a Srewe da Mata de Brito, Srewe Xerente, representante da Arpit (Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins), dando mais uma vez meus cumprimentos aos povos xerentes e desejando muito sucesso para vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. SREWE DA MATA DE BRITO – Obrigado, Senador Hélio José.

Quero aqui cumprimentar todas as lideranças indígenas presentes aqui, na pessoa do Senador Hélio José.

Nós nos sentimos honrados por abrir este espaço, em que estamos discutindo a questão de territorialidade.

Quero aqui me apresentar. Eu sou Srewe Xerente, faço parte da representação da Arpit (Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins), de que sou presidente. Também sou coordenador da mobilização dos povos indígenas no âmbito do Cerrado. Também estou ocupando o cargo de coordenador do CGN, que é um colegiado que discute a implementação de projetos do DGM FIP Brasil. O Wagner Krahô-Kanela apresentou um vídeo. Estamos apoiando essas atividades no âmbito do Cerrado, que envolve essa terra da mata alagada.

Senador, eu quero aqui dizer que estamos aqui pela seguinte razão. A Constituição Federal é bem clara e rege todas as coisas no nosso País. Quando nós adentramos este Senado, viemos atrás do cumprimento das leis. Nós não estamos aqui exigindo nada mais do que aquilo que já está estabelecido.

A própria questão que nós presenciamos hoje, de que eu não estava sabendo, essa questão de impedimento de acessar este espaço público com os maracás, fere os princípios da Constituição, a questão da liberdade religiosa. É inviolável isso. E, para nós, esse é um instrumento religioso. Agora, uma pessoa que não tem conhecimento cultural indígena coloca o ponto de vista de se criminalizar, e nós não podemos admitir isso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Srewe Xerente, eu queria que o senhor, que é uma pessoa culta, como estou vendo, fizesse um pedido ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu gabinete para eu encaminhar à Mesa do Senado Federal um expediente solicitando uma reavaliação sobre essa questão e diferenciando o maracá – esses que aqui adentraram não são armas brancas – dos outros instrumentos que têm aquela arma que se solta de dentro, para que...

O SR. SREWE DA MATA DE BRITO – Sim, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – ...da próxima vez não haja esse incidente.

O SR. SREWE DA MATA DE BRITO – Perfeito. Nós agradecemos e vamos fazer isso.

Quero dizer que, para nós, é um instrumento religioso. Não existem relatos de alguém que utilizou esse instrumento para causar homicídio ou um dano qualquer. Geralmente, é utilizado para a nossa questão de fé, o nosso culto religioso, nos ambientes em que nós estamos debatendo os nossos direitos. Por essa razão, acessamos com nossos instrumentos.

O art. 5º é bem claro sobre essa questão de direitos, e ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude da lei. Mas isso não está na lei. E nós aprendemos a falar o português. Aprendemos a estudar também. E, por essa razão, nós não admitiremos isso. Nós vamos até as últimas instâncias recorrendo por causa das violações dos nossos direitos. Nós fomos ensinados a falar o português, aprendemos o português, e hoje estamos aqui para debater a questão dos direitos de acesso à terra.

Também lamentamos muito, porque todos os brasileiros que estão nos vendo neste momento... Nós somos brasileiros originários, somos natos. Nós somos sagrados. Nós não viemos de outros países. Nossos ancestrais, nossas raízes, nossas árvores não vieram de outros lugares. E, hoje, nós estamos aqui debatendo o acesso à terra como se nós fôssemos estrangeiros! É inadmissível, Senador, a gente ver os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

invasores determinando e delimitando nossas terras! E nós estamos clamando um pouquinho de terra para nós, como os demais parentes que aqui estão. Sentimos muito. As determinações, as delimitações da terra deveriam ser feitas por nós próprios, porque nós, indígenas, não vendemos terras para os fazendeiros. Os fazendeiros estão cheios de terras. Os latifundiários estão cheios de terras, inclusive registradas em cartório. Mas nós não vendemos, porque a terra não foi feita para ser vendida, não foi nos dada para nós comercializarmos. E hoje a gente vê os indígenas, como no caso dos kahô-kanela, querendo esse espaço de terras, porque foi deixado pelos seus ancestrais e tudo o mais, mas precisando pagar para o fazendeiro. Como nós vamos pagar para fazendeiro? Nós não vendemos!

Então, há uma inversão de valores, uma inversão de direitos no Brasil. E nós temos esse direito nato. O Governo precisa reconhecer isso, honrar isso e convocar todas as vezes para as sessões as lideranças indígenas para debater as questões que envolvem indígenas. Isso está claro pela Convenção 169 da OIT, de que o Brasil é signatário.

Às vezes, nós vimos os Senadores e outros tipos de Parlamentares determinando a forma como nós devemos ser. Nós não podemos aceitar isso. Nós não somos meninos. Nós aprendemos a crescer. Nós crescemos, somos grandes. Nós conseguimos atravessar outras instâncias. Vamos para outros países, vamos para a ONU, nós vamos levar isso para onde quer que seja. Nós não precisamos de outras pessoas para nos guiarem também. Nós temos uma coisa muito superior em nossas vidas, que é o Ser Supremo. Esse é o que nos guia! E todos os indígenas têm isso no coração, na alma, no espírito. É por essa razão que nós estamos aqui. E não adianta...

Os brasileiros que estão aí, às vezes, criminalizando os indígenas, dizendo que os indígenas não contribuem para o Brasil, estão equivocados. Hoje, nessa questão de mudanças climáticas, as terras indígenas são as que mais são detentoras do meio ambiente. As árvores estão em pé, enquanto a maioria está sendo detonada, e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

calores estão aumentando. E esse controle que nós fazemos, essa preservação que o Wagner Krahô-Kanela, juntamente com os demais líderes, faz por própria vontade ainda não é reconhecida. Parece que a população brasileira quer que os indígenas detonem essa natureza, o meio ambiente, a água e tudo. Mas não é isso que nós queremos, porque a terra e a água são para a nossa sobrevivência, para as futuras gerações, para as crianças.

Nós queremos muito, Senador, pedir que a Comissão de Direitos Humanos do Senado e outras comissões possam abrir oportunidade para nós discutirmos o acesso à terra e, muito mais do que isso, a educação, o próprio meio ambiente, porque, às vezes, entram muitos recursos internacionais para o Governo brasileiro, mas ele não consegue repassar nada para nós indígenas. Nós estamos trabalhando como escravos e não queremos aceitar isso. Nós queremos ter autonomia para gerirmos nossos próprios planos de manejo sustentável, aquilo que nós queremos. Se quiserem artesanato, os indígenas vão produzir artesanato; se quiserem criar bovinos, vão criar; se quiserem meter um trator, vão fazer isso, mas que os indígenas mesmo possam definir isso. São humanos. Agora, é inadmissível... "Não, não pode fazer isso!" Como não pode? Todo mundo aí está detonando.

A representante do Cimi, Laudovina, falou sobre a transposição do Rio Tocantins para o Rio São Francisco. O São Francisco está morto não é por causa do Tocantins, mas por causa dos grandes produtores que detonaram o rio. Agora, querem mexer no Tocantins. Os xerentes estão na margem direita do Tocantins seco, sem água. A Usina Hidrelétrica do Lajeado detonou a vida cultural dos xerentes, e nós perecemos por isso.

Quero avisar para os brasileiros que os indígenas são detentores de grandes trabalhos que fortalecem a nossa Nação brasileira. Há uma diversidade de indígenas no Brasil. O País é rico em diversidades indígenas, e todos nós contribuímos para isso. Se não fossem os indígenas, o Brasil estaria muito pior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E sobre os representantes políticos, Senador, que nós temos hoje no Brasil, não é culpa de indígena de haver corruptos nas cadeiras, não. A culpa é de vocês, brancos, que elegem esses brancos corruptos. E, por essa razão, nós, que somos a minoria, às vezes perecemos. A Constituição diz que todos são iguais perante a lei, mas nós não temos igualdade de representação e não temos assento na Câmara Federal e no Senado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SREWE DA MATA DE BRITO – Eu quero aqui pedir que o Senado também, que a Comissão de Direitos Humanos discuta uma pauta para que os próprios indígenas, num percentual, às vezes, de 3%, no mínimo, tenham representantes também no Legislativo, porque não temos representantes. Nós somos originários. Eu quero aqui deixar registrado isso.

Nós estamos à disposição. Somos pacíficos e vamos continuar discutindo com o Governo e com os demais parceiros para o bem dos povos indígenas no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu gostaria de cumprimentar o nosso nobre Xerente e de dizer que concordo muito com o que ele fala.

Eu queria pedir a vocês que trocassem de posição com as pessoas da segunda Mesa.

Convido Cleildo Nascimento Souza, Cacique Tupinambá da aldeia Maruim.

Cleildo, venha aqui compor a segunda Mesa!

Vamos aqui para o plenário.

É Cleildo Nascimento Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Cleildo!

Convido Rosivaldo Ferreira da Silva, Cacique Babau Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro.

Seja bem-vindo, meu querido cacique! Rosivaldo, dê-me a honra de se sentar ao meu lado.

Convido Reinaldo Weber, advogado.

Onde está o Reinaldo Weber?

Por favor, Reinaldo, fique aqui conosco.

Convido o Sr. Haroldo Guilherme Correia Heleno.

Por favor, Sr. Haroldo, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)!

Convido o Sr. Daniel Maciel Marques.

Seja bem-vindo, Sr. Haroldo!

O Sr. Daniel Maciel Marques é representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

Seja bem-vindo, Sr. Daniel!

Vamos começar esta Mesa. Antes de começar a Mesa, há mais perguntas, mais intervenções, mais posições do Brasil. Vamos aqui colocá-las. Independentemente de sermos contra a intervenção ou a favor dela, vamos colocar todas. Aqui é um ambiente de democracia.

Adriano Silva, do Rio de Janeiro, diz: "Já corrompemos os índios, e seu estilo de vida autossustentável não existe mais. Eles devem ser tratados como cidadãos brasileiros como qualquer outro, com direito a terra, saúde etc. Devemos preservar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

áreas, sim, mas não com pretexto de área indígena para estrangeiros patentearem riquezas."

Nicolle Bandeira, do Pará, afirma: "Que os índios tenham seus espaços e direitos preservados neste País sempre!"

Afons Meirel, do Rio de Janeiro, diz: "A humanidade toda já foi, de certa forma, nômade e, com o passar dos séculos, evoluiu e edificou cidades. Os índios de hoje não têm nada a ver com os de 1500. Usam e abusam das tecnologias modernas, gostam de eletricidade, carro etc. Então, precisamos avaliar melhor essa situação."

Eu acho que é direito indígena utilizar todas as tecnologias modernas.

Daniel Silva, do Acre, diz: "Senhores e senhoras, a meu ver, o índio está precisando de apoio de todos nós. Bem sabemos que o índio não recebe o mesmo apoio que nós que já estamos alicerçados na sociedade. O mercado de trabalho formal, por sua vez, não distribui cotas aos índios, pois carecem de apoio."

Novamente, Afons Meirel, do Rio de Janeiro, diz: "Querem destruir o Brasil com essa [...] de demarcar terras para índios? Índios vendem a flora e a fauna para estrangeiros e não vivem exclusivamente do sustento da terra."

Acho que os indígenas são brasileiros e não querem vender a flora nem a fauna para os estrangeiros. Nós temos de preservar o que é nosso.

Marcos Cruz, de São Paulo, afirma: "Devem parar as demarcações de terras indígenas. Isso é um ultraje à nossa soberania. Quem esta por trás dessa blasfêmia? A quem isso interessa?"

Letícia Oliveira, do Rio Grande do Norte, diz: "É uma lástima ainda haver discussão sobre o direito dos povos indígenas. É dever do Estado proteger e assegurar qualidade de vida a todos eles. A terra é deles, e a culpa pela desordem é sua, Governo falso!" (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a posição de Letícia Oliveira.

Vamos passar a palavra para os nossos nobres debatedores.

Passamos a palavra ao nobre Cleildo Nascimento Souza, Cacique Tupinambá da aldeia Maruim.

Com a palavra o meu nobre Cleildo.

O SR. CLEILDO NASCIMENTO SOUZA – Bom dia, senhores e senhoras, Sr. Senador Hélio José!

Queremos agradecer mais uma vez a todos que já passaram aqui por esta mesa, que falaram decentemente palavras que a gente queria ouvir. Esse é o nosso direito e a nossa vida. Nós, para sermos índios, temos de viver desse jeito. Em qualquer parte do Brasil, nós somos índios, e, para sermos índios, nós temos de ser irmãos, temos de ser parceiros, independentemente da etnia. Seja qual for a etnia, nós somos parceiros, amigos e irmãos.

Então, nessa situação das terras, na área da demarcação, essa coisa para nós não é diferente na nossa região. No nosso Estado, a Bahia, a criminalidade é muito grande contra nós. Inclusive, eu, minha família, meus filhos não podemos nem nos mexer, com tanto processo a que a gente está respondendo. E, por conta disso, é o quê? É motivo? Nós trabalhamos pela terra, lutamos pelos nossos direitos, lutamos pelo direito de criar nossas famílias, e por isso é que vêm os crimes, vêm os problemas, vem, enfim, toda essa coisa para atrapalhar.

Além da demarcação, a que não se está procedendo mais... Até a própria Funai, que cuidava com a diferença... Hoje nós estamos ausentes mesmo da Funai. A Funai hoje está lá, mas... Enfim, há a Funai, mas ela não tem perna para fazer nada. Os nossos coordenadores regionais estão lá de pés e mãos amarradas. Apearam. Para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

movimentar, depende de nós. Se nós ajudarmos, vai a algum canto; se não ajudarmos, fica preso.

Então, qual é a situação que nós temos a partir de agora, Senador? O que a gente vai resolver quanto a isso? Que ideia que nós temos para falar para o Brasil? É esse o Brasil que está com a democracia em que nós temos os direitos livres? Aí a gente chega com os direitos livres. Nós temos uma casa que é nossa. Na portaria, está dizendo "esta Casa é de vocês". Aí, quando nós queremos entrar, não temos o direito de entrar, porque o que nos pertence não podemos conduzir. Então, se esta Casa aqui é nossa, está diferente do que nós pensávamos, até porque, voltando, a arma que nós... Acharam que era uma arma. Esta, sim, é uma arma. Sabe por que esta aqui é uma arma? Porque nós detonamos as maldades dos inimigos que vêm contra nós. E nossa sabedoria e conhecimento servem aqui para nós. Então, esta aqui não é uma arma. Esta aqui é uma ferramenta e é uma parte de oração que existe para nós. Nós conseguimos falar com os encantados, conseguimos falar com Deus e conseguimos falar com todo o nosso povo, com os antepassados. É esse que nos governa, é esse que nos garante, é esse que nos conduz!

Esperamos que essas decisões sejam tomadas para a gente poder ter esse ar livre. E é essa a situação por que a gente está passando. Hoje ficamos praticamente humilhados em alguns momentos por uma simples coisa. A gente podia estar se desenvolvendo, esta reunião aqui poderia estar muito mais adiantada, e nós estamos lá apegados por conta de um apoio que nós não tivemos por parte de pessoas que estão aqui dentro e que nos condenam. Então, se os daqui estão nos condenando, os de lá da base, que têm mais conhecimento mais próximo contra nós, o que não fazem contra nós? Como a gente se livra disso?

Então, é o que eu acabei de falar no momento. As lideranças lá lutam pela terra e vivem por isso aí, e os processos não param de chegar. Quando para uma situação, vem outra. Aí essa situação sempre mais é por conta da terra. Nós estamos lá lutando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela terra. Nós queremos viver na nossa terra. Nós queremos a nossa terra demarcada. É esse o grande problema que vem acontecendo. Nós não sabemos o que está...

No ano passado e em 2014, esteve lá o pessoal do GT. E foi lá em 2015, mas, no final, ficou uma parte para se resolver, e hoje não se encontra mais nada, Senador. E a gente não sabe nem qual foi o destino que tomou, qual foi o pé que essa coisa segurou. Então, como é que a gente vai viver desse jeito?

Fazendeiro está lá todo dia, tendo seu poder de colocar pistoleiro e de fazer o que quer, ameaçando, e nós não podemos fazer nada. Se nós, alguma coisa... Se alguém aparecer morto dentro da comunidade, se for um índio, não há problema, é uma coisa sem validade; se for uma pessoa estranha, que ninguém sabe nem quem foi, realmente aí vai haver problema, porque "foi um índio que matou". E há aquelas pessoas que realmente têm seus interesses pela terra, que seriam as lideranças que têm aquela coragem de lutar pelos nossos direitos.

Então, é essa coisa que vem acontecendo dia a dia. Eu sou testemunha. E não estou falando aqui só da comunidade Maruim, mas do povo Tupinambá, dos nossos índios do Brasil, que eu sei que estão sofrendo da mesma forma, e o que a gente ouviu aqui não foi diferente. Então, eu acredito que é essa a situação pela qual nós passamos.

Deputados, Vereadores e Senadores estão lá também fazendo parte, colhendo votos de nós indígenas. Eu não vou dizer que seja só dos outros, mas de nós. E a gente está se enganando por aquele motivo naquele momento. Eles trazem uma história bonita, uma coisa decente, e alguns deles se influenciam. E, por fim, o retorno que nós recebemos é só o ganho e, depois, a pancada nas costas da gente, e a gente não pode se mexer mais para canto nenhum. E nós somos os culpados porque realmente apoiamos. Mas a gente não sabia que ia acontecer o que aconteceu.

apoiou, mas a gente não sabia que iria acontecer, e aconteceu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, da minha parte, seria isso. Nós temos aqui um representante, o cacique Babau, e nosso advogado, que também está aqui particularmente. Não é a Funai que está nos oferecendo. Aí já é coisa que a gente está construindo, mesmo sem condições, mas pedindo essa força, e hoje nós temos alguém vendo nosso trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Passamos a palavra ao Sr. Rosivaldo Ferreira da Silva, cacique Babau Tupinambá, da aldeia Serra do Padeiro.

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Obrigado.

Bom dia a todos aqui presentes.

Na pessoa dos Senador Hélio José, cumprimento toda a Mesa e todos os parentes que estão presentes nesta plenária.

Eu estou e vivo indignado com a situação que existe em nosso País e com o preconceito e o racismo que há na internet neste País. Poucas foram as perguntas que chegaram aqui edificantes. As pessoas deste País que invadiram e massacraram nossa Nação consideram o índio uma doença. Só pelo fato de a gente vestir uma roupa a gente deixou de ser índio, só pelo fato de usar um celular deixou de ser índio. Espera aí. Alguém aqui deixou de ser brasileiro porque se casou com um alemão ou com outro ou porque comprou um carro novo ou uma roupa nova? Eu não aceito a discriminação de ninguém para impor. Eu pertenço à nação Tupinambá. Eu posso ser qualquer coisa, posso me tornar qualquer coisa, mas não vou deixar de ser tupinambá. O que me deixa ser forte, ser poderoso é eu ser de onde sou. Sei minha origem e não sou dominado por nada nem por ninguém. Então, essas pessoas que dizem que índio deixou de ser índio são preconceituosas, racistas que não sabem nem quem são. É por isso que o nosso País está essa droga que está, onde há uma criminalidade exagerada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, desde já, porque eu não quero me aprofundar muito nisso, porque a preconceituoso a gente não dá atenção, vamos falar da gravidade da situação em que nos encontramos hoje. Nós, o povo tupinambá, a nação tupinambá, que encontrou os invasores aqui, até hoje, neste País, não teve o direito de ter paz, de ter de ter um palmo de terra. Nós vivemos há 518 anos em guerra, e nós podemos provar, e já provamos isto à Funai. Temos um território que já foi estudado por mais de 300 pessoas desde a invasão do Brasil, e todos provam que a terra é nossa. Vencemos todas as etapas de demarcação do nosso território indígena, todas as etapas. Aí para no Ministério da Justiça, e o Ministério da Justiça não publica portaria declaratória, manda Exército, Força Nacional e Polícia Federal para expulsar nós da nossa terra, e nós não movemos um passo de nossa terra. Fazendeiro entra suspendendo a nossa terra. O Supremo Tribunal, aqui, julga a favor de nós, nós ganhamos de dez a zero, aí vem uma liminar, um mandado pedindo para o Ministro da Justiça publicar a terra tupinambá. Ele não publica, devolve para a Funai, inventa mil e uma coisas. Não publica. Por quê, se a terra já está na mão de tupinambá? Nós vivemos lá.

Para você ter noção, para as pessoas que discriminam índio no Brasil, nós, tupinambás, em menos de dois anos, foram 30 lideranças assassinadas. Não há divulgação. A polícia local não aceita nem mesmo abrir inquérito sobre os assassinatos de indígenas. Eles não querem registrar, não têm denunciado quem matou os tupinambás, quem vem assassinando, quem vem... E aí? Onde? Que nação, aqui, até hoje foi obrigada a viver sobre

aqui até hoje foi obrigada a viver sob o assassinato contínuo e permanente. Isso me levou, no ano em que o Presidente Michel Temer assumiu a Presidência da República, a escrever uma carta aberta a todas as instituições nacionais e internacionais. Entre as internacionais, eu elenquei alguns países como Portugal, França, Itália e Holanda, porque foram os países que aqui invadiram e ajudaram o genocídio e o assassinato dos indígenas brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu disse para eles que eles também devem a nós, brasileiros, devem a nós, indígenas, e que precisam conversar com o Governo brasileiro, para respeitar o nosso direito, que nós não estamos violando direito de ninguém, não. Nós somos violados todos os dias e a toda hora. Nós não estamos na casa de ninguém, pedindo nada, não. Nós só queremos estar em nossa casa, criar nossos filhos sob nossa cultura, nossa forma.

Nós não estamos querendo ser iguais a ninguém, não. Nós apenas queremos exercer nosso exercício de direito de viver.

Aí eu coloquei nessa carta a seguinte coisa: se nós que vivemos com Exército, Polícia Federal, Força Nacional, helicóptero atirando em ponto 50 sobre nossa cabeça, juízes todo dia dando liminar para nos expulsar da terra... Nós temos a polícia nos criminalizando em tudo na região. Um índio é assassinato, a gente denuncia, e depois quem é processado é o índio. O índio vai lá registrar que foi violado, e todos os processos se revertem contra o índio.

Eu disse e escrevi: só há um jeito de alguém ocupar a terra tupinambá da aldeia Serra do Padeiro, do território indígena tupinambá de Olivensa. Os juízes deste País têm que ser sinceros e dizer: "Olha, mata aquele povo e bota esse". Mas não botem os dois juntos, porque não funciona. Nunca funcionou. Nós somos violados, e a prova está aqui.

Um maracá com que a gente vai entrar o branco não aceita. Dentro da nossa casa também é assim, porque querem tratar...

E agora quero dizer que, de todas as cartas que mandei – mandei para o Supremo, Presidência da República, Senado, todos, Governador, tudo –, a França foi a única que respondeu – única. Foi o país francês. Eles escreveram um livro e mandaram – dessa carta que mandei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas ninguém no Brasil nós não tivemos... Essa é a forma como somos tratados. Nesta Casa, Senador, eu não posso dizer que sou desonrado. Não, porque aí é exagerar. Seria uma hipocrisia a gente colocar todo mundo na mesma bacia e dizer que é a mesma água. Não é verdade. Existem locais em que há água salgada, água doce, água de alguns tipos. O vento sopra de várias posições, e há ventos bons, mas nós, indígenas tupinambás, entendemos que o vento que vem do leste é um vento doente, um vento maligno. Nós gostamos mais dos outros ventos.

Mas esta Casa viola a Constituição brasileira, quando diz que esta Casa... Está na Constituição que os eleitos representam toda a Nação brasileira, independentemente de cor, raça ou crença. Correto? No momento em que nós chegamos aqui e dizemos "Olha, há a bancada ruralista, a bancada da Bíblia, a bancada da bala, a bancada da bola, que foram eleitas para defender setores", nesse momento se violou o direito dos brasileiros, porque eu, índio tupinambá, assim como os índios brasileiros não temos voto suficiente para votar a bancada indígena. Então, como alguém vai defender o meu direito? Porque quem teve direito para eleger alguém aqui foi quem representa a bola, a Bíblia, o boi, o banco, a bala. Sobrou para mim o quê? A morte.

Como vou votar corretamente, Senador, se aqui... Então, tinha que criar a bancada dos pobres. Aí, sim, nós tirávamos mais sorte, porque somos a maioria.

Aí nós temos...

Aí, sim, nós tirávamos mais sorte, porque somos a maioria.

Nós temos que criar essa bancada, então. Mas eu voto a favor de que acabem com esse negócio de bancadas, de que quem represente aqui represente a Nação brasileira, represente o direito do País, represente a nossa soberania.

Nós, indígenas, nunca vendemos nada deste País para ninguém. Pelo contrário, nós defendemos o País nas instâncias que existem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vocês chegam lá, e está violado.

Não há dinheiro para a Funai demarcar as nossas terras, o dinheiro da saúde nossa some, e a gente não sabe. A gente está sem carro, sem saúde. O que a gente recebe é só uma coisa: da Justiça processos criminais e criminalização de todos os lados.

Nesta Casa a gente está barrado em quase todos os pontos, tanto na Câmara como no Senado. E como a gente indígena vai reverter isso?

Outra questão, Senador, é que, se esta Casa quiser honrar os povos indígenas, tem condição. Tem condição.

Imagine se os Senadores de boa-fé deste País, agora em que há eleição, dissesse "O índio não tem condição de ser eleito, mas vou colocar um índio como meu suplente, como meu primeiro suplente, porque aí vou dar condição de esse índio estar aqui. Depois eu pego um Ministério e deixo ele como Senador". Aí seria digno, não é? Mas será que eles têm coragem? Será que há Senador com coragem de fazer isso?

A hora é agora de dar voz a nós, indígenas, porque nós somos 0,2% da população nacional. E cobrar de nós, para que saibamos votar? Há alguém que sabe votar mais do que nós? Nós só procuramos aquelas pessoas que nos defendem, aquelas pessoas que vão à nossa casa e que nos deixam chegar até sua casa.

Eu fiquei hoje honrado, quando vi o Senador Hélio José me acompanhar, porque nós tupinambás não iríamos entrar nesta Comissão, se nossos instrumentos de fé não entrassem conosco. Nós não podemos jamais abandonar nossa fé. Podemos ficar sem a terra, podemos ficar sem tudo, menos sem nossa fé. (*Palmas.*)

E ali é a perfeita representação da nossa fé, é o nosso ritual, porque o maracá para tupinambá... Quando nós balançamos, prendemos o mal. Todo mal que há, nós balançamos e vamos prendendo para que ele não faça mal a nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – E, quando o Senador foi lá e provou e trouxe, fez a defesa aqui, é isto, Senador: por favor, entre com um pedido nesta Casa, para revogar essa lei que está aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Cacique Babau Tupinambá.

Vamos passar a palavra ao Reinaldo Weber, advogado.

O SR. REINALDO WEBER – Bom dia, gente. Bom dia.

Depois do Cacique Babau, vou até beber uma água aqui.

Gostaria de saudar a todos e a todas.

Quero iniciar, dizendo que me chamo Reinaldo Weber. Sou mais conhecido como Júnior pelos indígenas e por minha família, o pessoal que me adotou. Estou, hoje, aqui representando alguns tupinambás, mais especificamente a Serra do Padeiro, a Serra das Trempes II e o Maruim.

Queria ressaltar que a gente se deslocou por quase 1,5 mil quilômetros, para poder fortalecer o movimento e dedicar o apoio ao pessoal aqui, em relação à demarcação de terra do krahô-kanela, esses indígenas aí, que estão na luta, assim como nós. (*Palmas.*)

Mas também gostaria de lembrar que, lá no sul, extremo sul da Bahia, a gente vem sofrendo, sofrendo bastante, com as diversas tentativas de criminalização indígena – e acredito que seja assim em todo o País – por diversas situações, conflitos de interesse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem até que filtrar um pouco o que vai falar aqui, mas é uma coisa importante de frisar. Tudo isso, com o intuito de enfraquecer o movimento, a organização interna dos indígenas, de enfraquecer o movimento, de certa forma, político, por diversas formas de interesse de algumas pessoas.

por diversas formas de interesse de algumas pessoas.

Quero agradecer também, exclusivamente, a V. Exª, Senador, ter ostentado hoje cedo um dos princípios, um dos pilares maiores da Constituição brasileira: além da dignidade da pessoa humana, do acesso à Justiça, mas também a razoabilidade que o senhor utilizou, para conseguir, enfim, todo esse acesso que a gente teve aqui hoje.

E queria demonstrar e desde já pedir o apoio desta Casa, que é necessário para a gente. A gente vem numa luta recorrente de criminalização, de reintegração de posse, de processos, sem nenhuma base, mas que estão se sustentando sem nenhum tipo de motivo. Então, a gente quer a visibilidade dessa situação. A gente quer que as pessoas verifiquem, antes de fazer qualquer tipo de julgamento, antes de tomar qualquer tipo de posicionamento; que consigam dar esse suporte e que tenham essa compreensão com o movimento.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradecido ao Dr. Reinaldo Weber, passo a palavra ao Dr. Haroldo Guilherme Correia Heleno, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), fazendo meus cumprimentos a Dom Sérgio da Rocha, nosso Presidente da CNBB, e a Dom Leonardo, nosso Secretário-Geral da CNBB.

Quem é o Presidente do Cimi hoje, o coordenador?

O SR. HAROLDO GUILHERME CORREIA HELENO – Dom Roque Paloschi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Dom Roque Paloschi.

O SR. HAROLDO GUILHERME CORREIA HELENO – Exato, Arcebispo de Porto Velho.

Bom dia a todos, aos povos indígenas presentes, aos companheiros do Cimi e às companheiras, ao Senador Hélio José.

Acho que, depois da primeira mesa e do início desta segunda mesa, vai ficar um pouco redundante, mas estou aqui no *site* do Senado Federal, em que consta o capítulo dos índios, que tem sido reiteradamente levantado aqui. E lá se diz, no art. 231, que são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. A primeira parte dessa...

E a pergunta que se faz inicialmente... O Senador, inclusive, está pedindo que os índios façam um expediente. Não sei se seria necessário um expediente. Pediria só que o Presidente do Senado confirmasse se o que está no *site* é o que a gente está lendo aqui também, porque a questão do maracá é apenas um dos exemplos da falta de compreensão ou da falta de visão de uma mesma lei. Ou seja, uma ordem interna do Senado – estão chamando de lei, mas parece que é um procedimento interno do Senado – se sobrepõe à Constituição Federal.

A gente fica sem entender o que vale mais neste País. A gente entende que o art. 231 deixa claro que as tradições, os costumes dos índios têm que ser respeitados, inclusive pela Casa que aprovou essa lei. Então, 30 anos depois, a gente fica discutindo se os povos indígenas podem entrar de maracá ou não; daqui a alguns dias, os povos indígenas não vão poder entrar de colar, de cocar, com suas pinturas, porque simplesmente os Senadores discutiram internamente, e isso fere os princípios do Senado. Ou seja, eles se sobrepõem à lei que eles mesmos, há 30 anos, garantiram aos povos indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que não se precisa de expediente. O que é preciso é ter vergonha na cara e respeitar o que está aí, a lei maior do País... (*Palmas.*)

... porque não foi só isso, não. Os índios foram barrados de entrar, também, na Câmara dos Deputados, e o segurança desta Casa disse que este Plenário estava lotado – lotado – e que os índios não entrariam.

Então, a gente está sendo repetitivo, mas para que fique bem claro que essa situação de desrespeito com os costumes e tradição dos povos indígenas se estende à segunda parte do art. 31, que vai dizer que...

Primeira parte: são reconhecidos

art. 31, que vai dizer que...

Primeira parte: são reconhecidos aos índios sua organização, costumes, língua, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitados todos os seus bens.

E aí a gente pega a primeira mesa que houve aqui, com a situação que os krahô-Kanela vivem... E depois que o companheiro xerente colocou aqui a situação que o povo xerente passou... Aí logo depois vem a situação do tupinambá, que não difere nem um pouco dessa situação dos parentes dos povos tupinambás que aqui estiveram anteriormente, de desrespeito, de violação, em que os índios são considerados invasores nas suas próprias terras, em que eles, que são vítimas de um processo de violência, se tornam réus.

Estão à mesa aqui duas lideranças que estão sendo condenadas criminalmente por defender direito. Então, neste País, hoje, lutar se tornou crime. Lutar no País, hoje, se tornou crime. As lideranças indígenas que defendem suas terras, seus direitos têm sido constantemente criminalizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da comitiva tupinambá que está aqui presente, das 13 lideranças que estão aqui, seis estão com processos criminais. Então, isso já dá a dimensão da violação de direitos que existe contra os povos.

A situação que Laudovina Pereira, do Cimi, colocou, a situação do matopiba: essa invasão do agronegócio em toda a região lá de Goiás de Tocantins também atinge o oeste da Bahia; e, lá, mais precisamente, junto aos tupinambás, a monocultura do eucalipto também fere de morte o povo tupinambá, o povo pataxó e o povo pataxó-hã-hã-hãe.

Então, a gente vai vendo que neste País quem tem poder, o poder do dinheiro, é que determina as regras do jogo. E aí o Cacique Babau falou muito bem: nestas Casas aqui, esses setores têm representação. O agronegócio tem representação; a bancada do crime e da bala tem representação, infelizmente, na Casa que determina as leis no País. Mas os povos indígenas, os quilombolas, os empobrecidos deste País, quem os representa? Quem os representa?

Então, essa violação que aconteceu de não deixar adentrarem a Casa os maracás dos povos indígenas, a arma poderosa... Babau lembra – não é? – daquela ação que a Polícia Federa fez lá contra vocês, em que 180 homens e dois helicópteros foram cumprir uma ordem de reintegração de posse. Depois de um dia intenso de violação da Polícia Federal, eles apreenderam um podão. Alguns não conhecem o podão. Podão é a arma que eles usam para podar o cacau, derrubar o cacau. E no relatório da Polícia Federal está que foi encontrada uma arma extremamente letal.

A faca com que eles descascam a mandioca, que é uma faca que eles quebram para diminuir o tamanho, para raspar a mandioca, também foi considerada uma arma letal.

Então, existe todo um processo de violação, de desinformação. Aí o Cacique Babau fica se indignando com os comentários...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aquele comentário da primeira mesa, do Josimar: o Senado está fazendo a mesma coisa; os Deputados Federais estão fazendo as mesmas coisas. Então, existe toda uma desinformação da situação indígena, existe uma descaracterização, uma visão folclórica dos povos indígenas. E o companheiro xerente veio aqui e disse: "Não, nós somos nós. Nós crescemos, nos organizamos". E há muita gente dizendo ainda que os índios são manipulados, que há organizações internacionais por trás dos índios. O próprio Cimi quantas vezes foi acusado de estar

O próprio Cimi quantas vezes foi acusado de estar direcionando os povos indígenas? Isso é uma maneira preconceituosa de não reconhecer que os povos indígenas têm as suas próprias organizações hoje, milhares de organizações indígenas que defendem seus direitos e que vêm para esta Casa. E eles mesmos defendem seus direitos, não precisam de ninguém por trás deles. (*Palmas.*)

Isto é preconceito também: não reconhecer que os povos indígenas são donos do próprio nariz, que eles construíram uma história de 518 anos de resistência. Pelo contrário, pelo menos no Cimi somos nós que aprendemos com eles.

A gente quer entender como um povo consegue resistir durante 518 anos de preconceito, de negação de direitos. Como um povo, apesar de os caras estarem ali... Empresas de cachaça, como a Ypioca, querendo tomar as terras dos krahôs; a empresa de cervejaria Brahma querendo invadir a terra dos companheiros; a Veracel querendo invadir. Isso acontece, há 518 anos, quando espanhóis e portugueses chegaram aqui, mas desde lá os índios vêm dizendo: "Esta terra tem um dono". "Esta terra tem um dono." E muitos deles deram a vida, regaram o chão dessa terra com sangue. Há semente indígena plantada neste País, dizendo que essa terra tem dono. Eles são os povos indígenas.

E se inventa um monte de direito, um monte de lei, e se esquece dos direitos originários daqueles que aqui estavam muito antes de a invasão acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda bem que essa balela de descobrimento do Brasil já acabou, há muito tempo, apesar de que há muita escola ainda trabalhando, há muita gente dizendo ainda que Cabral descobriu o Brasil. Mas o processo violento de invasão...

O Senador Hélio José, quando começou, na abertura falava da quantidade de povos indígenas que existiam neste País. Eram mais de cinco milhões, e hoje chegam a mil. Se nós tivéssemos terminado a audiência aqui, só isso já demonstraria a extrema violência do Estado brasileiro contra os povos indígenas. Exterminaram mais de quatro milhões de pessoas em nome do progresso, em nome do desenvolvimento, em nome da cultura, porque se tem que tirar os selvagens da nossa frente.

Quem é selvagem hoje, gente? Uma sociedade... Constantemente, o que a gente mais vê na televisão são violações, são mortes, são crimes. É uma sociedade que está perdida.

A gente viu o caso ontem, não é? Solta, não solta; libera, não libera...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HAROLDO GUILHERME CORREIA HELENO – Está preso, está solto. Virou uma verdadeira bagunça a ordem jurídica deste País.

E são os índios que são selvagens? São eles que são os silvícolas? Então, há muitos conceitos, e, inclusive, esse pessoal que está ligando para cá... Viu, Babau, não se preocupe, não, que você colocou muito tempo. A gente perde até tempo comentando sobre isso.

Mas, enfim, a gente, como Cimi – o Conselho Indigenista Missionário, parceiro dos povos indígenas ao longo desses 41 anos –, gostaria nesta audiência de agradecer a vocês por nos deixar fazer parte dessa história com vocês, como companheiros e companheiras que caminham lado a lado com vocês, nunca na frente, porque vocês é que vão dizer de que maneira a gente pode contribuir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma maneira com que a gente acha que pode contribuir é justamente fazendo voz com vocês, dizendo que essa terra tem dono. Lá no Tocantins, a Terra Krahô-Kanela tem que ser demarcada. E, no sul da Bahia, Babau já disse: o próprio Presidente da Funai, na semana passada, garantiu – está gravado em vídeo –, na frente do Ministro da Justiça, que, no dia 13 de junho de 2018, o relatório de identificação, que não teve mais nenhuma contestação – o Diretoria de Proteção Territorial já devolveu para ele – ele iria assinar. Não foi assinado. Descumpriu com a palavra mais uma vez. E a delegação Tupinambá está aqui para cobrar do Presidente da Funai que ele cumpra com a palavra dele, que ele demonstre que é homem, que é realmente cumpridor de palavras e que, até o final da semana agora, ele devolva ao Ministério da Justiça o relatório de demarcação do território Tupinambá.

Força para vocês! Continuem assim.

Essa terra tem dono. É dos povos indígenas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Haroldo Heleno.

Passo a palavra agora ao Daniel Maciel Marques, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

Peço desculpa pela minha voz, porque nós estamos em período eleitoral e estamos andando muito. Então, ontem eu fui dormir era 3h da madrugada, estou ainda meio rouco. Por favor, meu nobre Daniel Maciel Marques.

Estou aqui hoje, inclusive, substituindo a minha nobre querida amiga Regina Sousa, porque ela está, naturalmente, fazendo sua pré-campanha lá no Piauí e não pôde estar aqui hoje; também o Senador Paulo Paim não pôde estar. Então, para mim, que sou membro titular desta Comissão, é uma honra poder estar aqui presidindo os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhos deste importante debate que nós estamos fazendo aqui, esclarecedor e importante para cultura nossa.

Até homenageando a terra da minha esposa aqui, digo que casado há 32 anos com Edy Gonçalves Mascarenhas, filha do Sr. Antônio Mascarenhas, de Tocantínia, onde fica a maioria do seu povo. Setenta e cinco por cento do Município tocantiniense eram conhecidos como Xerentina, portanto, xerentes – era a sua terra.

Então, por favor, meu nobre Daniel Maciel Marques.

O SR. DANIEL MACIEL MARQUES – Bom dia, cumprimento todos aqui presentes, cumprimento a Mesa na pessoa das autoridades presentes aqui na Mesa. Na verdade, nós temos duas autoridades presentes na Mesa. Nós temos aqui do lado direito, sem dúvidas, um chefe de Nação – não sei se eu posso falar chefe de Estado, porque cabe a ele e ao povo dizer se organizou ou não como Estado; mas um chefe de Nação, sem dúvida, é –, nossa liderança Cacique Babau; cumprimento também a Mesa na pessoa do Senador Hélio José.

Agradeço a oportunidade de estar aqui e poder falar um pouco sobre uma questão muito complicada, muito tensa e que terá de ser bem resumida. Para se falar sobre criminalização de lideranças indígenas, criminalização da luta indígena com um todo, criminalização do índio pelo simples fato de ser índio, a gente precisaria de uma semana, um mês, talvez muito mais tempo. Não só pelos diversos casos que ocorrem atualmente – não só na Bahia, onde eu venho acompanhando, mas, com certeza, no Brasil todo – mas, além disso, por ser uma questão histórica. Nós estamos diante de uma questão histórica, de uma construção histórica, de uma continuação do processo colonizatório, quando nós falamos sobre a criminalização da luta indígena e das lideranças indígenas.

Então, só para fazer um breve parêntese nessa questão histórica e explicitar como essa questão de criminalização de lideranças indígenas, de racismo institucional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de discriminação está arraigada, infelizmente, no nosso País, vamos lembrar aqui de Nina Rodrigues. Nina Rodrigues, criminólogo considerado pela criminologia positiva, até hoje é considerado um grande pensador brasileiro e dá nome, inclusive, a institutos de polícia técnica pelo País. Nina Rodrigues pesquisava e buscava comprovar a tendência nata, natural do ser miscigenado, do índio e do negro a cometer crimes. Buscava produzir isso com ares de cientificidade, comparava crânios daqueles que chamava de caboclos e buscava comprovar que os nossos índios teriam a tendência natural ao crime. E até hoje ele é considerado um grande pensador brasileiro. Então, isso é um processo histórico, e nós estamos diante aqui de uma questão delicadíssima.

Eu estou, há cerca de dois anos, acompanhado esses conflitos fundiários da Bahia envolvendo povos tradicionais, em especial os povos indígenas. E o que a gente pode constatar é o seguinte: conflito fundiário é uma coisa tensa, então, nós temos uma tendência, de ambos os lados, tanto uma tendência do agronegócio, dos coronéis, dos jagunços que até hoje existem, agora sobre as vestes de alguma empresa de vigilância privada, e dos índios também ou dos povos tradicionais. É uma situação de conflito, de guerra histórica, e ambos os lados podem cometer fatos que podem ser entendidos como criminosos. A grande questão é: a persecução criminal, os órgãos responsáveis em fazer investigação criminal, em fazer andar os processos criminais, eles tocam essas questões para os dois lados com a mesma velocidade, ou nós temos uma velocidade praticamente zero, nula, quando se trata de investigações relacionadas aos crimes cometidos pelos brancos e nós temos uma velocidade de 1 milhão de quilômetros por hora quando a investigação versa sobre supostos crimes cometidos pelos indígenas? Essa é uma coisa bem clara.

As denúncias das lideranças são que elas não conseguem sequer registrar um BO numa delegacia quando são violadas; por outro lado, nós temos inquéritos penais, ações penais, que correm contra as lideranças indígenas, capengas, fracas, que muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



vezes violam as mais basilares normas processuais, inclusive, penais, previstas na Constituição Federal.

Como a maioria aqui deve saber: competência para processar qualquer coisa que se refira à disputa por direito indígena, é uma competência da Justiça Federal. E isso é bem claro; não cabe a juiz estadual, não cabe a Ministério Público estadual, não cabe à Polícia Civil estadual investigar, processar uma questão atrelada à disputa por direitos indígenas. Não só a luta pela terra, qualquer direito indígena. Mas, no caso aqui da nossa audiência, estamos focados na questão dos conflitos fundiários. Então, assim, nós temos alguns exemplos, lá na Bahia, de processos de criminalização tocados por um juiz estadual, tocados por membro do Ministério Público estadual, tocados por delegado de Polícia Civil, ou seja, nem a Constituição é respeitada, tudo vale. Quando é para criminalizar as lideranças indígenas, parece que tudo vale.

Então, nós temos, por exemplo, uma ação criminal, com a denúncia já oferecida pelo Ministério Público e essa denúncia já foi aceita pelo juiz. Então, veja, a questão não está só na polícia, não são só os órgãos da polícia que fazem essa criminalização; esse racismo institucional está presente também nos outros órgãos de persecução criminal. Nós precisamos enxergar isso mais além. O Ministério Público, quando propõe uma denúncia contra um indígena, referente a um suposto crime cometido numa nítida situação de disputa por terra, também está tocando esse processo de criminalização, também está desrespeitando a Constituição Federal – não é atribuição dele. Um juiz estadual quando recebe uma denúncia, ele também é um agente desse processo de criminalização, ele também rasga a Constituição Federal em nome dessa ânsia de criminalizar os índios.

Isso é comum, eu tenho alguns exemplos aqui só na Bahia – nós temos alguns exemplos. O caso referente a esta Mesa, em específico, nosso nobre cacique, há uma ação pena em que nove índios são denunciados pelo homicídio de uma única pessoa – nove índios –, relacionado à luta pela terra. Quem escreveu essa denúncia, quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iniciou esse processo foi o Ministério Público estadual. O Ministério Público estadual se disse com a atribuição para propor essa denúncia. Propôs essa denúncia, que chegou a ser aceita pelo juiz estadual, e somente ao longo do processo se conseguiu demonstrar o que já estava mais que demonstrado: que a competência era federal; e o processo agora corre na Justiça Federal. Só para deixar claro como se atropela qualquer norma da Constituição. Então, isso fica explícito. A vontade política existente de certa parcela da sociedade com poder suficiente para isso, faz com que sequer a Constituição seja respeitada.

Vou finalizar aqui agradecendo ao Senador que puxou a pauta, parabenizando o movimento indígena e a luta indígena que tanto nos inspiram e tanto nos ensinam. Ao longo desses anos, o que eu tenho mais feito é aprender. Como bem disse o nosso colega Haroldo, é impressionante como eles conseguem resistir. Há um genocídio em massa, um genocídio em marcha, há 500 anos, mas eles resistem, eles estão aqui pedindo a atenção desta Casa para essa questão.

Esta Casa, inclusive, vai votar a proposta de emenda à Constituição e leis que vão interferir completamente nisso. Há exemplo aqui não poderia deixar de falar: infelizmente, nesta Casa aqui, há uma CPI, no Congresso Nacional, que criminaliza os técnicos da Funai, criminaliza os técnicos do Incra, criminaliza lideranças indígenas. Então, eles estão aqui pedindo ajuda, mas eles sabem que aqui também corre processo de criminalização contra eles. Nós temos que nos atentar muito para isso.

Nós temos proposta de emenda à Constituição buscando tirar do Poder Executivo o poder de demarcar as terras. Ora, se o Executivo está sendo amarrado e não consegue tocar os processos de demarcação, será que o Congresso vai fazer isso melhor, que é múltiplo, não é uma pessoa só? Porque nós temos na Bahia diversos processos de demarcação de terras indígenas, com laudo da Funai publicado. A Funai já respondeu às contestações, manteve o seu laudo antropológico, que comprova que aquela terra ali é indígena. O processo está na Mesa do Ministro da Justiça há anos; ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa apenas publicar a portaria homologatória desse processo, mas isso não é feito. Percebam que é um ato meramente político, não há mais nenhuma questão jurídica, não há mais nenhuma questão técnica, antropológica. Está lá na mesa, é só uma vontade política. Diz que é terra indígena ou não diz que é terra indígena? Mantém a situação de conflito? Enquanto não se decide isso, a situação de conflito não tem fim, porque os dois lados vão ter seus argumentos. Como o processo não foi finalizado 100%, o título de propriedade formal continua valendo, o do proprietário; ele tem argumento jurídico. Por outro lado, como já foi comprovado mediante laudo antropológico – RCID (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação) –, aquela terra é indígena...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL MACIEL MARQUES – Isso já é prova, e nós temos; o outro lado também tem argumento. E o processo na mesa do Ministro da Justiça. Mas forças políticas o seguram, e o conflito continua; morre gente de um lado, morre gente do outro; liderança indígena sendo criminalizada.

Só para finalizar aqui, o caso Cacique Babau, por exemplo, que chegou a ser preso, por um auto de prisão em flagrante, por porte de arma. Ele foi preso, e a prisão preventiva dele foi convertida... No mesmo dia da prisão em flagrante, no mesmo dia, o juiz converteu em preventiva. Mas depois esse inquérito policial, derivado do auto de prisão em flagrante, foi arquivado; sequer denúncia foi proposta pela fragilidade do auto de prisão. Agora, o processo sociológico de criminalização da liderança, de colocá-lo na cadeia ocorreu. Isso não volta atrás.

Obrigado. (*Palmas.*) **O SR. PRESIDENTE** (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao Dr. Daniel Maciel Marques, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Retorno a palavra para os agradecimentos e fecho da situação ao Sr. Cacique Mariano Atxokan Krahô-Kanela.

Pode falar da bancada.

O SR. CACIQUE MARIANO ATXOKAN KRAHÔ-KANELA – Eu queria só ver os encaminhamentos que nós podemos tomar para a gente levar uma solução para o pessoal que está à nossa espera.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, meu nobre Cacique Mariano Atxokan Krahô-Kanela.

Sobre os encaminhamentos, Cacique, eu acho que nós devemos fazer um expediente formal à Mesa do Senado, que preze a posição do nosso nobre intelectual e pessoa muito vivida aqui do Cimi. As coisas têm que ser documentadas. Então, façam um instrumento formal, e eu, como Líder do PROS (Partido Republicano da Ordem Social), encaminharei à Mesa e defenderei.

De fato, se houvesse alguns dos nossos elementos religiosos com arma branca, não iria contradizer a lei do Senado, que havia falado que não iria entrar. Eu verifiquei um a um e não havia; por isso todos eu trouxe para cá. Para a gente evitar esses tipos de incidentes, vamos fazer um ofício, a gente explica a diferença entre o joio e o trigo, a questão da religiosidade. É uma questão que não atinge só índio ou branco, atinge todas as questões de segurança daqui.

Não sei se vocês sabem, no Senado um Senador matou outro aqui dentro com uma arma. Então, ninguém pode entrar com arma. Já houve isso. Há tempos, o pai do nosso ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello, foi assassinado aqui, na Casa do Senado Federal, por outro Senador. Ou foi o contrário, não sei direito.

Com a palavra o Sr. Wagner Katamy Krahô-Kanela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WAGNER KATAMY KRAHÔ-KANELA – Mais uma vez, eu quero agradecer à Comissão de Direitos Humanos, ao Senador Hélio José, à Senadora Regina Sousa e todo o seu gabinete.

Senador, a gente quer sair daqui hoje com o encaminhamento daqui, do Senado, também da Funai que se fez presente na Mesa, CGID, representando a Presidência, sobre o processo de conclusão do Território Krahô-Kanela. A gente precisa sair daqui com encaminhamento nesse sentido, porque foi colocado para nós que hoje não há mais necessidade de se fazer mais estudo, o que era para ser feito já foi feito. Então, a gente quer sair com um encaminhamento nesse sentido. Qual o próximo passo a ser tomado em relação à conclusão do território?

A gente vai ter uma agenda lá na Presidência da Funai, amanhã, está marcado, e a gente quer sair daqui com um encaminhamento nesse sentido levando lá para a nossa comunidade, o nosso povo que ficou.

E também nós precisamos continuar com essa relação com vocês aqui. No momento em que for necessário, nós procurarmos vocês e vocês poderem nos receber, porque sozinhos nós não vamos dar conta, nós precisamos de apoio, nós precisamos de parceiro, e o Senado aqui, na Comissão de Direitos Humanos, é um grande parceiro nosso, dos povos indígenas, não só do meu povo, mas de todos do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado, Wagner Katamy Krahô-Kanela.

Queria determinar, Agostinho, que nós fizéssemos um ofício aos órgãos competentes, solicitando que dessem celeridade e que fizessem, de forma justa e correta, essa demarcação o mais brevemente possível, em nome da nossa Comissão de Direitos Humanos, como um encaminhamento solicitado pelos povos aqui. Nós não vemos nenhuma dificuldade. Aqui foi esclarecido que o processo está bastante avançado e que está em fase de conclusão. Então, o nosso apoio à conclusão adequada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desse processo e o encaminhamento. O Agostinho vai fazer um expediente em nome da nossa audiência pública, em nome da nossa Comissão, e a Mariana que também que está aqui.

Obrigado. (*Palmas.*)

Sr. Georthon Aurelio Lima Brito, representante da Fundação Nacional do Índio de Palmas, Tocantins, com a palavra.

Pode falar aí, Sr. Georthon.

O SR. GEORTHON AURELIO LIMA BRITO – Agradeço a participação.

A gente espera que sejam dados encaminhamentos para isso. Como a gente falou anteriormente, é um caso que requer urgência, tendo em vista o grande impacto ambiental que a terra indígena vem sofrendo já demarcada e a área a ser reconhecida, ampliada, pode sofrer daqui a uns anos, porque é a única área de reserva que ainda tem fauna e flora. O entorno dela está todo devastado, está todo desmatado. Eu queria esse apoio do Senador.

E aos demais Senadores, eu queria colocar aqui... agradecer também ao Senador Vicentinho, que tem colaborado com a questão indígena, com as emendas parlamentares, inclusive, com veículos e reformas de postos de saúde, eu queria agradecer também, porque ele tem nos dado esse apoio para que a gente possa fazer os trabalhos lá nas comunidades indígenas: javaé, carajá e avá-canoeiro.

Era isso, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Sr. Georthon.

Srª Laudovina Pereira, membro da Coordenação do Conselho Indigenista Missionário Regional Goiás/Tocantins.

Com a palavra a Srª Laudovina, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LAUDOVINA PEREIRA – Só agradecer ao Sr. Hélio, Senador, e também apoiar a pergunta do Sr. Mariano e Sr. Wagner sobre o encaminhamento da demarcação da terra que ficou fora no período em que foi feita a demarcação dos 7 mil hectares.

Quero também expressar a preocupação que o Cimi tem relação aos entornos dos territórios indígenas do Brasil que estão demarcados, mas que correm séria ameaça na questão da retirada de água, na questão dos grandes projetos, que estão nos entornos e impactam muito a vida das comunidades indígenas deste País.

Também, queremos apoiar toda a luta dos companheiros que estão aqui e dizer para o movimento indígena que vocês têm um papel importante para ajudar a demarcar os territórios indígenas neste País, que vocês têm uma luta muito grande e que vocês são extremamente importantes para o nosso País. E também pedimos à Comissão de Direitos Humanos que fique atenta à violência contra as lideranças indígenas neste País. Está sendo muito violento. O agronegócio tem uma prática muito violenta em busca desse território desses povos indígenas.

O nosso muito obrigada à Comissão de Direitos Humanos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado à Srª Laudovina Pereira.

Concordo com as suas ponderações, vamos ver o que a gente encaminha para apoio.

Sr. Luciano Alves Pequeno, Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação, substituto, representante da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Luciano, por favor, com a palavra.

O SR. LUCIANO ALVES PEQUENO – Agradeço aqui a todos os presentes a oportunidade da participação aqui e expressar para as lideranças krahôs, Cacique Mariano, que a CGID está aberta e está disponível para participar dessa agenda lá,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

junto com a Presidência da Funai, empenhada na solução da regularização fundiária dos krahôs-kanelas.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Nossos agradecimentos ao Luciano Alves Pequeno.

Passando a palavra ao Srewe da Mata de Brito, Srewe Xerente, representante da Arpit, Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins, mais uma vez, cumprimentando toda a nação xerente.

Com a palavra.

O SR. SREWE DA MATA DE BRITO – Senador Hélio José, eu gostaria aqui de registrar que a Rebeca Xerente, representante da nação xerente, vai estar em viagem no dia 12, para... Me fugiu da memória o país... Bélgica. Ela vai representar o voleibol feminino. E a nação xerente foi campeã em futebol, em 2015, nos Jogos Mundiais Indígenas, e lá também está registrado o índio mais rápido do mundo, da nação xerente.

Em virtude da demarcação de terras indígenas, eles passaram, então, a festejar e a praticar também as práticas esportivas, a própria educação, em que muitos indígenas têm-se formado. Eles são formados, acadêmicos, são universitários.

Por esta razão, eu quero registrar também o meu pleito, o meu pedido em nome do povo krahô-kanela, que pleiteia esse espaço de terras, não é muito grande, é pequeno, e pedir para que a Comissão de Direitos Humanos coloque tinta nessas canetas que não conseguem assinar os documentos de demarcação que estão aí nos ministérios, ou nas instituições do Governo, porque não é possível se passarem dez, vinte anos sem se demarcarem terras indígenas, porque a lei já dizia que em cinco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos depois da Constituição todas as terras indígenas fossem demarcadas, mas cada Mesa vem mudando esse entendimento.

Então, nós queremos propor que coloquem tinta nessas canetas e essas canetas possam ir para a mão das autoridades para assinarem, porque senão cria uma situação e uma insegurança sempre para os parentes. Os parentes não têm, eles não querem brigar, mas também não querem sair. Vão morrer os parentes, e nós não queremos isso. Nós queremos que todo mundo tenha vida.

A terra é nossa vida. Precisamos da terra para viver.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado, meu nobre Srewe Xerente.

Passamos a palavra ao Cleildo Nascimento de Souza, Cacique Tupinambá da Aldeia Maruim.

O SR. CLEILDO NASCIMENTO SOUZA – Eu só quero agradecer à Mesa, agradecer a todos os parentes que estão aqui fazendo presença. É nossa luta e nós não vamos desistir, vamos continuar juntos e juntos nós estaremos.

Essa que é nossa luta, essa que é nossa vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Cumprimentos ao Cleildo Nascimento Souza, Cacique Tupinambá da Aldeia Maruim. Muito objetivo, muito claro. Parabéns.

Passamos a palavra ao nobre Rosivaldo Ferreira da Silva, Cacique Babau Tupinambá, da Aldeia Serra do Padeiro, que me deu a honra de ir lá, no meu gabinete hoje. Serra do Padeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Bom, eu quero, já aqui, dar meus parabéns ao Cacique Kretã Kaingang, ao povo kaingang, um grande povo lá do Rio Grande do Sul.

E aqui quero não só agradecer, mas, dentro desse espaço em que estamos aqui, a gente não pode perder nenhum momento: eu estava indo para Roma, na Itália, convidado pelo Papa. Ao chegar aqui, tirei meu passaporte, nada constava na minha vida, vida limpa. No dia seguinte, para eu viajar, apareceram quatro processos de assassinato na minha ficha e eu, aqui, em Brasília, me entreguei aqui, na Câmara dos Deputados, fiquei nove dias preso por assassinar uma pessoa que eu não conhecia.

E quero dizer que eu não faço mais parte de processo nenhum desses, mas o Cacique Cleildo e o Cacique Pascoal, nesse mesmo processo, vão a júri popular. A família inteira, o Cacique Cleildo e todos os seus filhos correm o risco de ficar enclausurados, o Cacique Pascoal e seus filhos, ou seja, todas as lideranças vão ser presas, por um assassinato que ninguém consegue dizer e pelo que eu fui preso aqui para não sair do País.

Quero dizer também, Senador, que a violação é tão grande no sul da Bahia, que foi um índio assassinado numa tocaia, vindo da cidade de Buerarema, o Nicolas, representante da Funai, foi à Polícia Federal, com a viúva, registrar a ocorrência, e o Delegado Federal disse perante ele: eu prefiro responder criminalmente do que registrar assassinato de índio aqui. Vá, denuncie ao Ministério Público. O Ministério Público me processa e eu pago uma cesta básica, mas não assino aqui, nem faço ocorrência do assassinato de índio.

Há outro caso muito grave em que é preciso que essa Casa se mobilize: o índio foi com sua esposa pescar e, vindo da pescaria com sua esposa e seu filho de nove meses no colo da esposa e duas crianças, uma de sete e outra de oito anos, sofreu uma emboscada, foi assassinado. Sua mulher recebeu um tiro de rifle na perna, caiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deram um tiro de execução no meio das costas dela, ela sobreviveu. Ele deixou 11 filhos e eu tive que retirá-la da Aldeia Serra das Trempe, trazê-la para a Serra do Padeiro para ela não ser assassinada, uma vez que ela sobreviveu a essa emboscada, e ela é, com os filhos, testemunha viva, porque sobreviveu, está lá conosco e ninguém faz nada.

O processo não avança, o inquérito não surge, e nós, da aldeia vizinha, que damos cobertura, porque isso aconteceu na Aldeia Serra das Trempe. Foi a liderança Pinduca, conhecida como Pinduca. E o que é que se faz? Agora, quer dizer que um pai de família, pescando suas piabinhas, seus lambaris, vem para casa, é emboscado, assassinado, mas não é digno nem mesmo de ser registrado o seu assassinato. E eu já denunciei à ONU, a todo canto. Bom, sobre isso, nada se faz, e eu estou falando que foram 30 lideranças nesse ritmo, num prazo de dois anos.

Isso, dentro dos tupinambás. Ninguém quer registrar esses assassinatos, mas os caciques aqui vão a júri popular por suposto assassinato de uma pessoa, porque no dia eles estavam com reintegração de posse e a polícia estava lá, os expulsando da terra em que eles estavam. Isso é a realidade. Cadê? Os meus nove dias preso aqui, injustamente.

Eu já tive cinco prisões sem nem mesmo inquérito. Eu andei em cinco presídios de cinco Estados diferentes, inclusive no RDD do Rio Grande do Norte. Eu e meu irmão ficamos dois meses no RDD de Mossoró, Rio Grande do Norte, sem nem inquérito termos da nossa prisão, porque somos considerados pessoas que não podem estar no meio da sociedade, porque têm clareza do que é seu direito, do que é nós termos a nossa terra. Sempre vivemos e nunca saímos de nossa casa.

Então, queremos resposta dessa Casa. Estamos aqui e queremos levar uma resposta concreta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Será que nosso sangue não gera dor nesse País? Será que nosso sangue só dói em nós? Quando o outro tem a família assassinada, só dói nele e em nós não dói?

Espero que esta Casa nos dê uma resposta e devolva a terra tupinambá, entregue nossa terra. Ou, se não, nos mate todos, de vez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS – DF) – Com relação ao colocado por Rosivaldo, quero cumprimentá-lo.

Quero dizer, meus amigos Agostinho e Mariana, que a gente peça esclarecimento sobre os processos junto ao Ministério da Justiça, relacionados ao Cleildo e relativos ao outro – como é o nome do outro? – Pascoal, pedir um esclarecimento para a Comissão de Direitos Humanos, para que a gente possa, com o esclarecimento dado, solicitar uma agilização e clareza do procedimento, para que não se cometa injustiça e para nós podermos tomar nossas providências. Sem os esclarecimentos, nós não temos condições de ver.

Então, a Comissão de Direitos Humanos deve fazer um expediente, solicitando esclarecimento sobre a situação.

A outra questão colocada foi qual mesmo, Rosivaldo? Qual foi aí a outra questão que você colocou aí, além do Cleildo e...?

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Foi a questão de que o Senado tome posição junto ao Ministro da demarcação de nossa terra, para que publique imediatamente, sobre a nossa terra.

Houve a questão da emboscada e do assassinato da liderança Pinduca e de sua família, porque não há esclarecimento, e todos os outros assassinatos.

Eu acho que o Senado pedir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – É essa aqui do Cleildo que é a do Pinduca, não é?

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Não, a dele é uma. A outra... Ou seja, 30 lideranças foram assassinadas em dois anos e não há inquérito, não há investigação nenhuma das mortes dos indígenas no sul da Bahia. E queremos que o Senado tome uma posição, não só do que eu relatei aqui, mas de todos, porque todos foram seres humanos assassinados.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Claro, claro.

Mas, dos fatos, faticamente, aqui colocados, a nossa Comissão vai solicitar esclarecimento.

E, com relação à demarcação, é óbvio, nós queremos também um esclarecimento sobre essa demarcação, por que que está tão moroso o processo.

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Se o STJ já ordenou, já julgou, já deu ganho de causa para nós, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Está bom?

O SR. ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Próximo, Reinaldo Weber, advogado.

O SR. REINALDO WEBER – Gostaria de agradecer a oportunidade e também a presença dos senhores.

Quero deixar aqui reiterado o meu pedido de uma maior atenção desta Casa para a causa indígena.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Forte abraço, Reinaldo Weber. Parabéns pela sua objetividade.

Sr. Haroldo Guilherme Correia Heleno, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Mais uma vez, agradecendo à CNBB, agradecendo ao Cimi e a todos, pelo trabalho que fazem.

O SR. HAROLDO GUILHERME CORREIA HELENO – Bom, a gente gostaria de agradecer, lembrando aqui ao Deputado Marcelino Galo, da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia do Estado da Bahia, que também proporcionou, já, um momento como esse, na Assembleia, para que os povos indígenas do sul, extremo sul da Bahia, pudessem colocar um pouco dessa realidade.

O nosso pedido é simples, fácil de resolver, aproveitando a Presidência da Mesa do Senador Hélio José, pessoalmente, ao senhor, mas também à própria Comissão de Direitos Humanos, referendando o que os tupinambás estão pedindo. Um pedido simples, facílimo de resolver: que o Presidente da Funai cumpra com suas obrigações constitucionais.

O processo de demarcação do povo tupinambá, como disse o Dr. Daniel, não carece mais de nenhuma discussão administrativa, jurídica, só da vontade política. Ele mesmo se comprometeu, ele mesmo sabe disso, ele se comprometeu. Isso está gravado em vídeo, está registrado.

Então, é pedir à Comissão de Direitos Humanos que cobre da Presidência da Funai a continuidade do processo de demarcação do povo tupinambá, porque, enquanto isso não acontece, esse processo, muito bem explicitado pelo Dr. Daniel, vem-se dando, os dois lados, e, aí, principalmente o lado que tem mais força, que tem mais poder nesse País, tem constantemente assassinado lideranças lá, no sul da Bahia. Além de assassinado, os criminaliza, não os deixando lutar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o pedido que o Cimi reforça é o do povo tupinambá, e pede, solicita à Comissão de Direitos Humanos dessa Casa, é que cobre da Presidência da Funai a continuidade normal do processo de demarcação do povo tupinambá de Olivença.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Próximo.

Haroldo Guilherme Correia Heleno já falou.

Daniel Maciel Marques, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia.

Com a palavra.

O SR. DANIEL MACIEL MARQUES – Bom, como eu comecei falando na minha primeira fala, são muitas questões, infelizmente. Nessa questão indígena são vários absurdos. Então, a gente acaba esquecendo de falar uma coisa ou outra num tempo mais curto.

Então, eu não poderia sair daqui sem deixar de lembrar a questão do Parecer 01, de 2017, vinculante, da AGU, conhecido como parecer antidemarcação, parecer assinado por um Presidente ilegítimo, que não tem o mínimo de aprovação popular, um parecer que não tem nada de jurídico, que deturpa completamente uma decisão do STF para um caso específico e faz uma interpretação completamente descabida dessa decisão e busca estender isso para todos os processos demarcatórios e tem como nítida vontade política paralisar todo e qualquer processo demarcatório indígena no Brasil. Isso está bem claro.

Então, é muito importante que todos nós – todos nós –, todos os cidadãos, não só os Senadores, mas todos nós, todos nós temos que fazer também uma atuação política e temos que ter consciência de que o processo de genocídio contra os nossos índios continua em marcha – e está, inclusive, num ritmo acelerado. E todos nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que fazer alguma coisa para que ainda tenhamos nossas lideranças daqui a 50, 100, 150 ou 200 anos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradecido ao Daniel Maciel Marques.

Eu acho que esta audiência foi bastante esclarecedora, importante para que a gente possa dar continuidade a essa luta pelos direitos humanos, a essa luta pela justiça social, a essa luta para reconhecer os direitos constitucionais, a essa luta para fazer justiça na nossa terra, porque a gente veio para cá e os povos indígenas têm todos os seus direitos, e cabe a nós, pessoas de bem, apoiar aquelas causas que são realmente justas, que foram as causas discorridas aqui, hoje.

Então, eu quero fazer meus cumprimentos a todos e dizer que a Comissão de Direitos Humanos fará a sua tarefa de mais uma vez defender os direitos humanos e colocar, com toda clareza, sem medir esforços, o nosso apoio a uma sociedade melhor.

Não havendo mais nada a discutir, eu declaro encerrada esta audiência pública, agradecendo a todos do Brasil que nos assistiram, agradecendo à nação indígena, agradecendo aos povos tupinambá, krahô-kanela, xerente, ao Cimi e a todos os órgãos que aqui se manifestaram, Funai, e dizer do nosso apoio a essas questões e agradecendo também aos brasileiros que se manifestaram aqui *on-line*, via e-Cidadania e outros meios.

E eu gostaria, agora, de que, em respeito à mesma atitude que eu tive, que vocês me devolvessem os instrumentos de vocês, para eu ir com vocês até lá fora, para mostrar aqui, para a Polícia do Senado que eu não descumpri nenhuma regra, apoiando a cultura indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, gostaria dos cinco chocalhos aqui, comigo, para eu levar com vocês até lá fora, entregar para eles e falar: "Estão aqui. São ordeiros, pacíficos, amigos do povo brasileiro e merecem todo o nosso apoio e toda a nossa saudação."

Não havendo mais nada a discutir hoje, declaro encerrada a audiência.

(*Iniciada às 10 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 76ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, José Medeiros, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Rodrigues Palma e dos Senadores não membros José Pimentel, Dário Berger, Roberto Muniz, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Ângela Portela, Eduardo Amorim, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 118/2018, de autoria do Senador Lindbergh Farias e do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Austeridade e retrocesso: impactos setoriais dos cortes orçamentários". Participantes: Thomas Manz, Presidente da Fundação Friedrich Ebert - Brasil; Pedro Rossi, Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e Coordenador do Brasil Debate; Esther Dweck, Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Ana Luíza Matos de Oliveira, Professora visitante da FLACSO Brasil e membro da equipe editorial do Brasil Debate; Denise Carreira, Representante da Secretaria Executiva da Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil; Heleno Rodrigues Correa Filho, Representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES; Francisco Dal Chiavan, Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST; José Antônio Moroni, Representante do Projeto Brasil Popular. Andressa Pellanda, Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 2015 - Terminativo - que: "Cria o Estatuto do Cigano." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Pela aprovação com emendas. Resultado: Lido o relatório. ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 142 de 2018 que: "Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A situação dos Correios no Brasil"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 143 de 2018 que: "Requer com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "As Aposentadorias por Invalidez com foco na PEC 56 de 2014"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Hélio José e a Senadora Regina Sousa. Às quinze horas e seis minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=14031

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 90ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Pedro Chaves, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e dos Senadores não membros Wilder Morais e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da octogésima sexta a octogésima nona Reuniões da CDH, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

institui o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 – Terminativo – que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2018 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade." Autoria: Senadora Regina Sousa. Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 2015 - Terminativo - que: "Cria o Estatuto do Cigano." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1-CE, 2-CE, 3-CE, 4-CE, 5-CE, 8-CE, 9-CE, 10-CAS e 11-CAS e com quatro emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 6-CE e 7-CE. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Lido o relatório. Adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada." Autoria: Deputada Perpétua Almeida. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2018 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - SUGESTÃO Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: ""Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 17 - SUGESTÃO Nº 41, de 2017 - Não Terminativo - que: "Você apoia que deveria haver concurso público para cargos políticos antes das eleições?" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 18 - SUGESTÃO Nº 4, de 2018 - Não Terminativo - que: "Proibam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Rodrigues Palma. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 20 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 73 de 2018 que: ""Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 100, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater sobre o Projeto Esperança Socioeducação, implantado em 2016 por meio de ação conjunta realizada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso em parceria com a Faculdade de Cuiabá, com o propósito de atuar na prevenção da violência contra a mulher e na reeducação e recuperação de violadores de direitos femininos"." Autoria: Senador José Medeiros e Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 21 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 75 de 2018 que: ""Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater a situação prisional no Brasil"." Autoria: Senador José Medeiros e Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 22 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 96 de 2018 que: ""Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater as normas legais referentes aos direitos das crianças cujos pais estejam submetidos à medida privativa de liberdade e facilitar o convívio familiar em tais casos, como meio de instrução do Projeto de Lei do Senado n° 43, de 2018"." Autoria: Senador José Medeiros e Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 23 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 136 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater as cobranças adicionais que a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), segundo maior fundo de pensão da América Latina, vem realizando com seus participantes e assistidos." Autoria: Senadora Fátima Bezerra e Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 24 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 154 de 2018 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " A situação das famílias dos perímetros irrigados do sistema Itaparica no Estado da Bahia "." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 155 de 2018 que: "Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " Mobilidade Humana "." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 156 de 2018 que: "Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " O combate à violência contra as mulheres "." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 157 de 2018 que: "Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A defesa da Justiça do Trabalho e os Direitos Sociais"." Autoria: Senador Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 158 de 2018 que: "Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater “Solidariedade ao Povo Palestino”. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Às dez horas e trinta e nove minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Pedro Chaves. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Pedro Chaves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 90ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 86ª a 89ª Reuniões desta Comissão e também a Ata da 11ª Reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria da CDH recebeu as seguintes correspondências de um cidadão de Taubaté, São Paulo, que solicita alterações na legislação penal que disciplina os crimes hediondos no sentido de tornar as sanções mais efetivas.

Do Instituto de Estudos da Religião, que envia o documento "Homicídios no Rio de Janeiro: é possível reduzir, é possível prevenir!".

Do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que responde a encaminhamento de audiência pública da CDH, informando que o provimento total dos cargos foi concluído em conformidade com as vagas apontadas no Edital nº 1-INSS, de 2015 e que a nomeação de excedentes é decisão discricionária, observando-se a conveniência e oportunidade da Administração, consoante a decisão do Supremo Tribunal Federal de repercussão geral.

Do INSS, que responde a encaminhamento de audiência pública desta Comissão e informa que em conformidade com as Leis nºs. 8.213/91 e 10.876/2004, a apresentação do laudo de especialista não é elemento suficiente para permitir a concessão de auxílio-doença. O referido órgão também esclarece que, em conformidade com o diploma legal que disciplina a aposentadoria por invalidez, não é requisito para tal aposentadoria o recebimento de benefícios de auxílio-doença por dois anos. Para tanto, necessário se faz a constatação pela perícia médica previdenciária da incapacidade laborativa total.

Do Ministério Público do Estado de São Paulo, que apresenta a sentença de ação civil pública que obriga o Município de São Paulo e o Estado, de forma solidária, à formalização e à implementação de programa com políticas públicas estaduais e municipais adequadas que tenham por objetivo a busca de menores desaparecidos e a identificação de crianças e adolescentes, bem como a assistência aos parentes dos desaparecidos no prazo de 120 dias e, ainda, a fixação de multa pelo descumprimento da sentença a ser depositada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do Governo do Estado de São Paulo, que responde à CDH sobre denúncia recebida pelo Portal e-Cidadania do Senado Federal, informando que não houve corte de verba no que se refere à educação de alunos com transtorno do aspecto autista e que todos estão sendo atendidos de acordo com suas necessidades. Ademais, esclarece que a Secretaria de Estado da Educação atua em consonância com a Política Nacional de Educação Especial.

Da OAB, seção Ceará, que apresenta o relatório da vistoria realizada no Centro de Triagem e Observação Criminológica, localizado no Município de Aquiraz, região metropolitana de Fortaleza.

Da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, que encaminha nota técnica sobre a proteção, reparação de direitos humanos em relação à atividade empresarial.

Eu poderia ler os requerimentos. (*Pausa.*)

Há uma série de requerimentos na ordem do dia.

Como não há nenhum requerimento polêmico, pelo que percebo, eu vou fazer a leitura deles, enquanto os outros Senadores se deslocam para cá, e daí votaremos de acordo com a orientação dos Senadores.

ITEM 20

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 73, de 2018

- Não terminativo -

"Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 100, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater sobre o Projeto Esperança Socioeducação, implantado em 2016 por meio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ação conjunta realizada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso em parceria com a Faculdade de Cuiabá, com o propósito de atuar na prevenção da violência contra a mulher e na reeducação e recuperação de violadores de direitos femininos".

Autoria: Senador José Medeiros e outros

Item 21.

ITEM 21

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 75, de 2018

- Não terminativo -

"Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater a situação prisional no Brasil".

Como vemos, esse é do Senador José Medeiros. Não há nenhum tema aqui que eu possa considerar polêmico.

Item 22.

ITEM 22

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 96, de 2018

- Não terminativo -

"Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater as normas legais referentes aos direitos das crianças cujos pais estejam submetidos à medida privativa de liberdade e facilitar o convívio familiar em tais casos, como meio de instrução do Projeto de Lei do Senado n° 43, de 2018".

Autoria: Senador José Medeiros e outros

O Senador José Medeiros foi eleito recentemente Deputado Federal.

ITEM 23

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 136, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater as cobranças adicionais que a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), segundo maior fundo de pensão da América Latina, vem realizando com seus participantes e assistidos.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra

Item 24, Senador.

ITEM 24

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 154, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " A situação das famílias dos perímetros irrigados do sistema Itaparica no Estado da Bahia".

Autoria: Senador Paulo Paim

Esses são os requerimentos, Senador Pedro Chaves, cuja leitura eu fiz. Todos eles são, no meu entendimento, tranquilos. Não há nenhum polêmico. Eu pergunto se podemos votar em bloco os requerimentos por mim lidos. (*Pausa.*)

Se V. Exa. concordar, não tem nenhum requerimento polêmico. Inclusive, vai ter os meus extrapauta, que eu vou ler em seguida. Se V. Exa. concordar, como não são polêmicos, eu me encarrego de assinar embaixo. Se V. Exa. puder também assinar, é do Senador Medeiros e outros são de iniciativas populares. E são só de audiência pública, só debater projetos e propostas da sociedade.

Então, aqueles que concordam com os requerimentos... Aqueles que querem discutir os requerimentos aqui lidos por mim se pronunciem. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Aqueles que concordam com a votação dos requerimentos lidos por mim aqui, que eu e o Senador Pedro Chaves vamos assinar como coautores, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos lidos por mim.

Vamos, então, ao item 12, com a sua presença.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Terminativo –

Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

Observações:

Tramitação: CE e terminativo nesta CDH.

- Em 01/12/2015, a matéria foi aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para a leitura do relatório.

Como ele é terminativo, V. Exa. faz a leitura e, na oportunidade que tiver, a gente poderá votar.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Como Relator.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, o nosso bom dia.

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a implantação de programas de *software* nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a implantação de programas de *software* nas bibliotecas públicas para uso de pessoas com deficiências visuais.

Esse projeto também é bastante simples e é imperativo do próprio desenvolvimento tecnológico.

Análise da matéria.

Cabe à CDH o exame de matérias que tratem da inclusão social das pessoas com deficiência, conforme dispõe o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. É, portanto, compatível com as atribuições regimentais da CDH o exame do PLS nº 138, de 2014, do Senador Ciro Nogueira.

Além de atender a critérios de regimentalidade, assinalamos que compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre assuntos atinentes à proteção e integração da pessoa com deficiência, de acordo com o art. 24, inciso XIV, da Constituição Federal. Assim, a matéria atende a critérios de constitucionalidade e, ademais, não contém nem vícios de juridicidade nem de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a ideia da proposição em exame ressoa o mérito inegável de buscar oferecer meios pelos quais as pessoas com deficiência visual tenham maior acesso ao conhecimento e à informação.

Esses meios consistem justamente naqueles que o acelerado desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação vem a oferecer. Muitas das limitações relacionadas à escrita braile, a exemplo da dificuldade de sua aprendizagem, foram superadas com a criação de programas de computador e com a adaptação de periféricos, que aumentam enormemente a capacidade de uma pessoa com deficiência na visão adquirir autonomia para explorar todo um intenso universo de textos escritos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constatamos, assim, como a tecnologia de leitura digital pode ter contribuição decisiva para garantir não só educação e cultura, mas também conferir maior autoestima e qualidade de vida às pessoas com deficiência visual.

Julgamos, além disso, que as bibliotecas públicas podem ser importantes aliados, ao lado do sistema educacional, na promoção da acessibilidade digital das pessoas com deficiência visual.

A medida prevista pela proposição pode ser interpretada como complementar às disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – portadora de deficiência, melhor não é? Em especial, seu art. 68, o qual determina que o Poder Público deve adotar "mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis". No primeiro parágrafo do mesmo artigo, fica estabelecido, ademais, que, nos editais de compras de livros que comporão o acervo de bibliotecas, o Poder Público deverá coibir a participação de editoras que não ofertem seu catálogo também em formato acessível.

Assim, o projeto de lei sob exame não apenas mostra plena adequação ao espírito do Estatuto da Pessoa com Deficiência como vem dar mais amplos efeitos a suas medidas concretas, tendo em vista o almejado fim de facilitar o acesso da pessoa com deficiência à informação, dispondo que as bibliotecas públicas deverão criar e manter as condições adequadas para o uso dos livros em formatos acessíveis. Esses, por sua vez, são definidos no §2º do art. 68 da citada norma como "os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por *softwares* leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em braile".

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2014, com as emendas aprovadas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sala da Comissão, 08 de outubro de 2018.

Senador Pedro Chaves, Relator.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Esse foi o relatório do Senador Pedro Chaves ao projeto de autoria do Senador Ciro Nogueira. Como ele é terminativo, o relatório é dado por lido e, quando tivermos quórum para o terminativo, ele será apreciado. Meus cumprimentos pelo seu relatório.

Senadora Ana Amélia havia me dito que teria interesse num projeto. Nós podemos, de imediato, entrar naquele de V. Exa. e depois votaremos alguns requerimentos que temos aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. *Fora do microfone*.) – Na verdade, o projeto para o qual eu queria fazer um pedido de vista, para discutir um pouco mais, é o item 15. Mas, como a Relatora não está...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Automaticamente ele não será apreciado. Na próxima reunião, se tivermos quórum, V. Exa. poderá assegurar o pedido de vista.

Agora nós temos aqui alguns requerimentos.

Eu convidaria um dos dois Senadores a presidir para mim. Daí eu faço a leitura aqui do lado mesmo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB – MS) – Muito obrigado ao Senador Paim pela oportunidade de estar aqui presidindo esta importante Comissão.

Nós temos inicialmente o Requerimento nº 154, de 2018, não terminativo.

ITEM 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 154, de 2018

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A situação das famílias dos perímetros irrigados do sistema Itaparica no Estado da Bahia".

Autoria: Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na verdade eu já tinha lido, mas a Secretaria me orientou que, como eu sou o autor, eu não poderia presidir e ser o autor.

É um pedido que veio da Bahia por essa situação em que se encontram essas famílias, para que se faça um debate aqui. Eu acatei e, de imediato, peço, então, essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há outro requerimento.

Consulto os Srs. Senadores e Senadoras se concordam com a inclusão de requerimento extrapauta. São quatro requerimentos.

Em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado. Vamos incluir, então, os extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM [N]

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 155, de 2018

Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "Mobilidade humana".

Autoria: Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se quiser ler todos, como a Senadora fazia... Se ler todos, eu só depois...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu vou ler todos, faz uma só...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A justificativa é...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Realização de outra audiência pública.

EXTRAPAUTA

ITEM 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 156, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " O combate à violência contra as mulheres ".

Autoria: Senador Paulo Paim

Muito importante.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) - A defesa da Justiça do Trabalho e os direitos sociais.

EXTRAPAUTA

ITEM 27

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 157, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A defesa da Justiça do Trabalho e os Direitos Sociais".

Autoria: Senador Paulo Paim

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 28

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 158, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "Solidariedade ao Povo Palestino".

Autoria: Senador Paulo Paim

Com a palavra o Senador, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Serei muito rápido.

O primeiro fala da mobilidade humana, da importância... A gente fala muito da mobilidade urbana, mas aqui o pedido que eu recebi é que se fizesse um debate sobre a mobilidade humana. Então, o título já diz tudo.

O segundo também não precisa de nenhuma explicação. É mais um debate, como já houve aqui, sobre a violência contra as mulheres. Eles pediram uma segunda audiência, porque não se esgotou naquele dia. E não vai se esgotar nunca esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O bom seria se não houvesse o que debater, mas, infelizmente, a violência contra as mulheres aumenta a cada dia que passa. Agora, neste fim de semana mesmo, vimos...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Um absurdo!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... na própria imprensa quatro ou cinco assassinatos covardes em relação às mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é o combate à violência contra as mulheres. Apesar da Lei Maria da Penha, a violência contra as mulheres aumenta em todo o País. Esse seria o objetivo desse.

Na mesma forma, muito rapidamente, é um debate que me pediram os juízes do Trabalho. Eles estão muito preocupados com que haja um movimento – ou já está havendo um movimento, independentemente de qualquer debate político e eleitoral neste momento – em relação a diminuir a Justiça do Trabalho e os direitos sociais. Esse vai na mesma linha, para defender a Justiça do Trabalho e os direitos sociais.

E sobre o outro, todo mundo sabe que eu tenho um respeito enorme por todos os povos, seja o povo de Israel, seja o povo da Palestina, seja o povo da África, seja o povo da Itália, seja o povo da Alemanha, seja, naturalmente, o povo do Brasil. E quem pediu esse debate foi o povo palestino. Aqui, esta Comissão é superdemocrática, como eu digo, e nós ouvimos todos. Eles pediram, porque eles queriam também aqui ter algumas horas de debate sobre a situação do povo palestino.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Está ótimo.

Eu gostaria de colocar, então, em votação todos os requerimentos.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Obrigado.

Passo a Presidência ao nosso querido Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado.

Eu só justifico que a Senadora Regina Sousa não está aqui, porque ela está fazendo uma palestra, se não me engano, fora, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Na FAO.

E, como é uma das últimas a falar, ela não conseguiu sair de lá.

Eu não sei se há alguma coisa ainda. (*Pausa.*)

Agradeço muito à Senadora Ana Amélia e ao Senador Pedro Chaves, que contribuíram para que a gente limpasse essa pauta, que correspondia a requerimentos e à leitura de projetos terminativos.

Dou por encerrada a nossa reunião da CDH no dia de hoje.

Na próxima quarta-feira, teremos outra deliberativa, sem prejuízo dos debates que teremos na audiência pública.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 91ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Ana Amélia, Cidinho Santos e Pedro Chaves e dos Senadores não membros Wellington Fagundes, Dário Berger e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Ângela Portela, Regina Sousa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 155/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Mobilidade Humana". Participantes: Fabiana da Silva Stedile, Representante do Centro Batista de Ação Social; James Derson Sene Charles, Presidente da Associação dos Haitianos do Rio Grande do Sul - AHRS; Adriano Pistorelo, Advogado do Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul - CAM; Ilisiane Vida Alves, Líder da Ocupação Progresso; Stéphane Rostiaux, Chefe da Missão da Organização Internacional para as Migrações da ONU - OIM/ONU; Reginete Bispo, Consulesa Honorária do Senegal no Estado do Rio Grande do Sul; Iurqui Pinheiro da Rocha, Representante do Fórum Permanente de Mobilidade Humana - FPMH/RS; Bárbara Pereira dos Cravos, Analista Técnica de Políticas Sociais do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS; Maysar Hassan Ali El Haya, Representante da Frente Parlamentar de Solidariedade a Imigrantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e Refugiados da Assembleia Legislativa do RS; Heba Tib Nimer Ayyad, Jornalista – Psicóloga – Tradutora. O Presidente concede a palavra a Faraj Hassan Ali, Economista. O Presidente solicita à Representante do Ministério do Desenvolvimento Social, participante da Audiência, que avalie a possibilidade de acolhimento efetivo dos haitianos, em especial da Ocupação Progresso, no município de Porto Alegre, com a expansão de serviços assistenciais. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 92ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quatorze minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 147/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "A política de contratação para Jovens Aprendizes". Participantes: Ronaldo Lira, Procurador do Trabalho e Vice-Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – Coordinfância, do Ministério Público do Trabalho; Kátia Magalhães Arruda, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho – TST; Denise Brambila, Auditora Fiscal e Coordenadora do Fórum Estadual de Aprendizagem do Rio Grande do Sul – FOGAP; Silvio José Marola, Presidente da Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA; Rejane Botelho Risuenho, Analista Técnica da Unidade de Cultura Empreendedora do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE; Tatiane Padilha da Silva, Diretora Substituta do Departamento de Políticas e Empregabilidade do Ministério do Trabalho; Francisco Rodrigues Correa, Conselheiro Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Felipe Esteves Pinto Morgado, Gerente Executivo de Educação Profissional e Tecnológica da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Marcelo Bentes, Representante da Fundação Roberto Marinho – "Programa Aprendiz Legal"; Ramon de Faria Santos, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; Mylena dos Santos Rocha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aluna do Ensino Social Profissionalizante ESPRO; e Ana Luísa Coelho Moreira, Coordenadora de Implementação de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. O Presidente concede a palavra às seguintes pessoas presentes no plenário: Lucimara Cavalcante, Representante do CONANDA; Lacerda, Representante da Contag; Flavio Goulart, Representante do Projeto Alcançando a Eliminação do Trabalho Infantil pela Educação – ARISE; Maria Izabel da Silva, Ex-conselheira do CONANDA; e Edna Alegro, Representante do Comitê Brasileiro de Entidades Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quatorze minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 93ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Romário, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Pedro Chaves e dos Senadores não membros Ronaldo Caiado, José Pimentel, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Humberto Costa e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Ângela Portela, Fátima Bezerra, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da nonagésima a nonagésima segunda Reuniões da CDH e, também, a ata da décima segunda reunião da Subcomissão do Estatuto do Trabalho - CDHET, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada." Autoria: Deputada Perpétua Almeida. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2018 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - SUGESTÃO Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: ""Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 15 - SUGESTÃO Nº 41, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2017 - Não Terminativo - que: "Você apoia que deveria haver concurso público para cargos políticos antes das eleições?" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 16 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 17 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 159 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a atuação das redes sociais na disseminação de informações falsas e ataques aos Direitos Humanos." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. ITEM 18 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 160 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação das mulheres na atual conjuntura sob a ótica dos Direitos Humanos." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. ITEM 19 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 161 de 2018 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " Violação de direitos humanos e sociais de policiais do Estado do Goiás "." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM 20 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 163 de 2018 que: "Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A jornada de trabalho dos Profissionais de Psicologia"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 164 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de celebrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10de Dezembro de 1948." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. Às onze horas e cinquenta e dois minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Às doze horas e cinco minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Fazem uso da palavra a Senadora Regina Sousa e o Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e seis minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 93ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 90ª a 92ª reuniões da CDH e também da Ata da 12ª Reunião da Subcomissão do Estatuto do Trabalho.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Há uma comunicação. A Secretaria da CDH recebeu as seguintes correspondências.

Do Conselho Federal de Serviço Social há uma moção de repúdio à aprovação da PEC 287, de 2016, que trata da reforma da previdência e das operações do Benefício de Prestação Continuada. Este aqui deve tratar de alterações, não é?

Do TCU, recebemos cópia do acórdão, em anexo, que trata de auditoria na Petrobras para avaliar a conduta do Conselho de Administração da companhia em relação a atos relativos a projeto do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, da Refinaria Abreu e Lima e das refinarias Premium I e II.

São relatórios que estão disponíveis para quem quiser ler na Secretaria da Comissão.

Este aqui deve tratar de alterações do benefício. (*Pausa.*)

Vamos para a pauta. Vamos começar com os requerimentos, porque os relatores de projetos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 19

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 161, de 2018

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater " Violação de direitos humanos e sociais de policiais do Estado do Goiás".

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Eu vou ler o outro requerimento, Senador, e V. Exa. fala dos dois.

ITEM 20

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 163, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater "A jornada de trabalho dos Profissionais de Psicologia".

Autoria: Senador Paulo Paim

A autoria é do Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra para comentar e fundamentar os seus dois requerimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, Senadora Regina Sousa, eleita como Vice-Governadora do Estado do Piauí, eu queria justificar, primeiro, o Requerimento 163, de 2018, sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia. Eles estão, há tempos, conversando comigo sobre esse tema. Eu teria já assumido um compromisso com eles de fazer essa audiência na próxima segunda-feira, mas, por motivo de força maior, de minha parte, eu não poderei estar aqui na próxima segunda. Mas conversei com diversos Senadores. O Senador Hélio José, que é de Brasília, prontificou-se a presidir essa audiência pública.

Então, já está combinado e ajustado que faremos na segunda-feira essa audiência pública sobre a jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia. O Senador Hélio José, que também é um estudioso desse tema, prontificou-se a representar tanto V. Exa. como eu, porque não poderemos estar aqui na próxima segunda-feira.

Esse é um requerimento.

O outro requerimento, Sra. Presidenta, visa a fazer um debate sobre a questão dos direitos humanos, dos movimentos sociais e da Polícia do Estado de Goiás. Eu não estou fazendo aqui nenhum prejulgamento. Trata-se de violação de direitos humanos e sociais e também do debate com os policiais do Estado de Goiás.

Eu até acho que a redação não ficou muito adequada, na minha avaliação. Teria de ser "Debate sobre violação de direitos humanos", convidando tanto os movimentos sociais, como os policiais do Estado de Goiás, senão a impressão que se está dando aqui é a de que a gente está fazendo um prejulgamento antes mesmo de iniciar a audiência pública. No meu entendimento, deverão ser convidados não somente os representantes dos movimentos sociais, mas também alguém representando os policiais do Estado de Goiás, senão não há razão de ser, para não vir a nós mesmos, como a gente fala sempre.

Eu faria uma adequação na redação. Recebi agora, aqui, para assinar, o requerimento, em que constaria a questão dos direitos humanos no Estado de Goiás, convidando os movimentos sociais e representantes dos policiais do Estado. O.k.?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O.k.! Depois, o senhor apresenta as modificações.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Apresento os ajustes.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão os requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os dois requerimentos constantes dos itens 19 e 20, do Senador Paulo Paim.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Nós temos vários projetos, mas os Relatores não se encontram aqui. Então, vamos continuar com os requerimentos. Agora, como são os meus, eu queria convidar o Senador Paim para presidir a reunião aqui. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos ao item 17.

ITEM 17

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 159, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a atuação das redes sociais na disseminação de informações falsas e ataques aos Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Regina Sousa

A autoria é da Senadora Regina Sousa, a quem concedo a palavra para encaminhar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Se quiser ler o outro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso ler.

Seguindo a orientação da Presidenta, já que estou no exercício da presidência neste momento, vamos ao item 18.

ITEM 18

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 160, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação das mulheres na atual conjuntura sob a ótica dos Direitos Humanos.

Autoria: Senadora Regina Sousa

A autoria é da Senadora Regina Sousa, a quem concederei a palavra para que possa encaminhar.

Há outro requerimento também da Senadora, extrapauta.

Primeiro, consulto o Plenário se concorda que esse Requerimento, o de nº 164, seja incluído extrapauta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se ninguém é contra, ele está incluído extrapauta.

Vamos à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 164, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de celebrar os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Autoria: Senadora Regina Sousa

A autoria é da Senadora Regina Sousa, a quem eu peço que encaminhe os três requerimentos.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para encaminhar.) – Obrigada, Senador Paim.

Primeiro, é a questão das redes sociais. Eu acho que já está justificado pelo que nós vivemos no período eleitoral, pois vimos como as redes sociais se revelaram como um instrumento capaz de decidir um processo. Então, a questão é que, se fossem usadas para o bem, se tudo fosse normal, seria ótimo. É uma maneira mais barata até de fazer campanhas. Mas a forma como foram usadas, com compras... Foi denunciado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comprovado que houve compra de mensagens de WhatsApp que foram espalhados no mundo para milhões de pessoas. Mentiras foram disseminadas na campanha. Nas campanhas estaduais, também aconteceu isso. Então, é preciso que a gente debata essa questão para que, daqui a dois anos, num novo pleito, não aconteça mais isso.

Como as redes sociais são uma coisa nova, a gente não tem a visão, a noção da abrangência delas, de até onde elas podem ir. Eu tive um perfil falso criado para mim no Facebook. Amanheci com um perfil de Senadora Regina Sousa, com o sobrenome Souza escrito com "z", com um monte de informações e com milhares de visualizações. Então, é muito grave isso. Precisamos debater essa questão para encontrar caminhos. Essa é a motivação dessa audiência pública sobre as redes sociais.

Sobre a questão da mulher, inclusive, está marcada para terça-feira, dia 13, uma audiência. Nós estamos no mês da consciência negra, no dia 20, e sempre as mulheres negras demandam, geralmente as mulheres negras... Mas, como a conjuntura pede que não seja uma discussão restrita à mulher negra, a gente vai trazer mulheres de vários segmentos para discutir a situação da mulher nessa conjuntura, com foco nos direitos. Essa audiência já está marcada para terça-feira, dia 13, às 10 horas. Já temos as convidadas.

A última questão é a da comemoração da Declaração dos Direitos Humanos. Eu acho que esse também é outro tema que é muito oportuno, porque vão se comemorar os 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos, no dia 10 de dezembro, diante de muitas ameaças aos direitos humanos. Então, a gente quer fazer uma audiência em forma de seminário. Ela pode durar até o dia inteiro. Podemos convidar vários segmentos para debater, talvez no auditório. Talvez, a gente faça isso, para debater essa questão dos direitos humanos, da Declaração e de outros documentos que possam existir aqui de organismos nacionais e internacionais que se refiram a direitos.

Eu acabo de vir de um fórum mundial de combate à fome e à desnutrição. Havia cem países presentes na Espanha, na semana passada, cada um com dois representantes; aliás, alguns tinham só um representante. Mas todos, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

unanimidade, aprovaram um documento com a preocupação com o que está acontecendo, ou seja, preocupação de legislar, de unificar legislações, de colocar nas constituições o direito à alimentação como um direito humano e a preocupação com o crescimento da fome nesses últimos três anos.

Inclusive, o Brasil – é notório isso também – está aí caminhando para voltar ao Mapa da Fome, do qual tinha saído em 2014. É uma preocupação mundial. Há uma frase que ficou marcada; gosto de fechar sempre com ela. É uma fala de um ministro que representava a União Europeia, na mesa, como um dos patrocinadores, que era patrocinado pela FAO e pela União Europeia. Ele disse que já não basta ser politicamente correto, que é preciso ser humanitariamente comprometido com o combate à fome e à pobreza extrema que está avançando muito no mundo.

Então, essa foi uma preocupação de todos os países que estavam lá. Felizmente, ainda há Parlamentares que param por dois dias para discutir esses assuntos.

Aqui no Brasil, a gente está vendo a fome avançar com uma proposta, de novo, de retomada de reforma da previdência, querem implantar o modelo do Chile. O Chile é campeão de suicídio entre os idosos pelo modelo de previdência que existe lá. Os idosos lá estão ganhando um terço do salário mínimo, um quarto, meio salário mínimo, no máximo, e estão se matando. Sem saída, estão se suicidando. Então, imaginem um negócio desse implantado no Brasil! É o que está se anunciando por aí.

Então, acho que é importantíssimo discutirmos direitos humanos no dia do aniversário da Declaração, para encerrarmos com chave de ouro, como se diz, os trabalhos desta Comissão em termos de audiência pública.

Eram esses os três requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem! Parabéns pelas iniciativas!

Colocamos em votação os três requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Presidenta, permita-me que, no exercício da Presidência, eu faça um esclarecimento sobre um requerimento de minha autoria aprovado antes, que recebi e assinei, é claro. Explicaram-me a situação. Na verdade, a violação lá é contra os direitos humanos dos policiais. Então, está correto.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É um assunto específico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que isso veio em hora muito boa, porque muitos têm a mania de dizer que a gente só olha o outro lado, só quando é bandido, quando é criança. É claro que vamos olhar quando é criança, adulto, adolescente, deficiente. Esta é uma audiência pública em defesa dos policiais do Estado de Goiás, nessa situação em que se encontram. Só faço essa correção.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – E deve ser a situação de outros policiais, que podem ser convidados também, de outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, não é preciso alterar.

Devolvo a Presidência a V. Exa. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Exa. me permitir – agora a Presidência está sob a condução de V. Exa., e não estou mais no exercício da Presidência –, quero dizer que fiquei muito preocupado com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informação que recebi hoje pela manhã de que teriam aprovado ontem, no Plenário, sem ninguém ver, um requerimento trazendo para a votação hoje o aumento dos salários dos Ministros do Supremo e, por extensão, naturalmente, da cúpula do Executivo e de todo o Legislativo. Isso vai ter efeito em carreira para todo o País. Acho isso um absurdo. Todo mundo está falando em crise, todo mundo está falando que a situação do País está muito difícil, tanto que querem tirar até a aposentadoria da nossa gente!

Tive a satisfação de receber esse documento também do Chile e falei na tribuna, exatamente como a senhora falou aqui, de forma improvisada. No Chile, eles estão recebendo praticamente 60% do salário mínimo. Lá houve o regime de capitalização, que foi à falência. Na Argentina, houve algo semelhante, bem como no México. Agora, trazerem isso para o Brasil, como querem... Espero que não a votem neste ano. Vamos fazer um debate, no ano que vem, sobre a dita reforma da previdência. Nós poderemos apresentar o trabalho da CPI para o novo Congresso, para o Presidente eleito.

Enfim, assim é a democracia: o Presidente é eleito, e o novo Congresso é eleito. O absurdo é querer aprovar essa reforma neste ano, tirando o direito do povo brasileiro – aí se pega todo mundo, vai acabar pegando todo mundo, se for para esse regime de capitalização –, e, ao mesmo tempo, dar aumento para os Deputados Federais, para os Senadores, para o Supremo, para o Judiciário e para o Executivo. Onde nós estamos? É uma incoerência total!

Por isso é que eu faço um apelo aqui, da Comissão de Direitos Humanos, ao Presidente Eunício para que não coloque essa matéria em votação. É quase uma provocação ao povo brasileiro. Olha bem! Eu sei que os que estão nos assistindo neste momento estão perplexos. Eu fiquei sabendo disso uma hora e meia atrás. A Senadora Vanessa é que veio me informar: "Paim, tu sabias disso?". "Eu não!" Aí até fizemos um videozinho ali ao vivo, colocando o que eu estou expressando aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aqui o apelo para que essa matéria não vá a votação. Vamos devagar com o andor. O outro Governo que ganhou as eleições – eu posso discordar, mas ganhou, e democracia é assim – nem assumiu ainda, e já querem fazer com que haja aumento para aqueles que mais ganham! Não há dúvida de que, neste País, quem mais ganha é o Legislativo, onde nós estamos, é o Judiciário e o Executivo.

Era só essa consideração que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quero só corroborar a sua observação, Senador, porque, ao tempo que querem aumentar os maiores salários, querem congelar o do servidor público. Há um projeto aí para adiar o aumento do salário do servidor, que já foi aprovado, para 2020. Então, os servidores públicos têm que se mexer também aí, porque isso não é justo. Ou vale para todo mundo ou para ninguém! Sempre é assim, o pessoal diz: "Vocês são contra a reforma por serem contra". Não, nós não somos contra a reforma. Pode ser que se precise da reforma da previdência, mas, agora, não pode ser pelos de baixo, pelo andar de baixo. Não pode ser o andar de baixo que vai pagar a conta!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E colocar em votação de forma truculenta...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Exatamente. Eu, pelo menos, no período em que estive lá, não vi a votação desse requerimento. Então, foi coisa bem pensada, de um jeito que se aprovasse sem que a gente percebesse. Afora termos idas e vindas, não houve debate, porque, se houvesse um debate, com certeza...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E isso não passava.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... tinham alertado todo mundo, e isso não passava aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não passava.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Já houve uma tentativa, e, só de a gente se antecipar na fala, já não colocaram em votação. Já houve uma tentativa de se votar isso. Então, a gente espera realmente que os Senadores não tenham a coragem de fechar este ano com esse descalabro!

Como os Relatores dos projetos de lei não estão presentes aqui, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

(*Iniciada às 11 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 94ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e oito minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 163/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "A jornada de trabalho dos Profissionais de Psicologia". Participantes: Rogerio Giannini, Presidente do Conselho Federal de Psicologia; Fernanda Lou Sans Magano, Presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo; e Walkes Jacques Vargas, Secretário de Relações de Trabalho da Federação Nacional dos Psicólogos - Fenapsi. O Presidente concede a palavra às seguintes pessoas presentes no plenário: Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita, Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Piauí; Semiramis Vedovatto, Conselheira Regional de Psicologia do Paraná; e Estela Franzin, Diretora do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo – SINPSI. Faz uso da palavra o Senador Hélio José. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dez minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 95ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e dos Senadores não membros Vicentinho Alves, José Pimentel, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Ângela Portela, Paulo Paim, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 160/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: Debater sobre: "A situação das mulheres na atual conjuntura na ótica dos Direitos Humanos". Participantes: Eugenia Nogueira do Rego Monteiro Villa, Subsecretária de Segurança Pública do Estado do Piauí; Maria José da Silva, Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas; Eleonora Menicucci, Ex-Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Joênia Batista de Carvalho, Liderança Indígena; e Elisa Costa, Representante da Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK. A Presidente concede a palavra à Senhora Lucimara Cavalcante, Representante da Associação Internacional Maylê Sara Kalí – AMSK. Faz uso da palavra a Senadora Regina Sousa. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e três minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 96ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Telmário Mota e Cidinho Santos, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Paulo Rocha, Ana Amélia, Pedro Chaves e dos Senadores não membros Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Ataídes Oliveira, Romero Jucá e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 140/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Fundos de Pensão". Participantes: Jesuíno de Carvalho Caffé Filho, Presidente da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos – FAACO; Marcel Juviniano Barros, Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Delvio Joaquim Lopes de Brito, Diretor de Benefícios da Fundação Caixa Econômica Federal - FUNCEF; Luís Ricardo Marcondes Martins, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP; Paulo César Chamadoiro Martin, Diretor da Federação Única dos Petroleiros - FUP e representante do Sindicato dos Petroleiros da Bahia - SINDIPETRO-BA; Luiz Alberto Menezes Barreto, Representante da Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP; Marcos Antonio Sant´Aguida do Nascimento, Diretor de Educação e Formação Sindical da Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios - FINDECT; Walter de Carvalho Parente, Interventor do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS; Jeová Pereira de Oliveira, Diretor da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR; José Rivaldo da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas dos Correios e Similares - FENTECET; Sérgio Salgado, Representante da Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – AMBEP; e Ademir Antonio Loureiro, Diretor da Associação Nacional dos Trabalhadores dos Correios – ANATECT. O Presidente faz o seguinte encaminhamento: acompanhar os encaminhamentos feitos na audiência pública realizada no dia 06 de agosto de 2018 que debateu “Os fundos de pensão dos funcionários do Correios – POSTALIS” e cobrar atendimento destes. Às onze horas e trinta e dois minutos o Senador Telmário Mota passa a presidência ao Senador Cidinho Santos. Às doze horas e treze minutos o Presidente suspende a reunião. Às doze horas e vinte e seis minutos o Presidente Senador Telmário Mota reabre a reunião. Fazem uso da palavra os Senadores Telmário Mota e Cidinho Santos. Resultado: Audiência Pública realizada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezessete minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Telmário Mota

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 97ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, Ana Amélia, João Capiberibe, Cidinho Santos e Pedro Chaves e dos Senadores não membros Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Medeiros, Ciro Nogueira, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da nonagésima terceira a nonagésima sexta Reuniões da CDH, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta e rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada." Autoria: Deputada Perpétua Almeida. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2018 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

número de pessoas." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente." Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela prejudicialidade, tendo vista a aprovação do PLS 144/2017 nesta Comissão e na CCJ. Resultado: Adiado. ITEM 16 - SUGESTÃO Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: ""Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 17 - SUGESTÃO Nº 41, de 2017 - Não Terminativo - que: "Você apoia que deveria haver concurso público para cargos políticos antes das eleições?" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 18 - SUGESTÃO Nº 18, de 2018 - Não Terminativo - que: "Não a proibição das criptomoedas | contra projeto de lei nº 2.303, de 2015." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 19 - SUGESTÃO Nº 21, de 2018 - Não Terminativo - que: "Psicólogos nas escolas públicas." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 20 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 21 - OFICIO "S" Nº 75, de 2017 - Não Terminativo - que: "Encaminha ao Senado Federal, por meio do Ofício TG AMR 19/2017-56, 63.132 (sessenta e três mil, centro e trinta e dois) nomes de pessoas que subscreveram o Manifesto Jovem Negro Vivo dizendo que se importam com a vida da juventude negra e pedindo às autoridades brasileiras que assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e violência e que priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras." Autoria: Anistia Internacional Brasil. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela apresentação do RDH 165 DE 2018. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pela apresentação do Requerimento de Direitos Humanos e Legislação Participativa (RDH) 165/2018. ITEM 22 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 165 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater com especialistas a questão do elevado número de homicídios de jovens negros, bem como suas possíveis soluções." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 166 de 2018 que: "Requer, com fundamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater “O corte de benefícios previdenciários”." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 167 de 2018 que: "Requer, nos termos do disposto nos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, e composta por 12(doze) senadores, para verificar, in loco, as condições físicas e psicológicas em que se encontra o Exmº Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba-PR." Autoria: Senador Paulo Rocha. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM EXTRAPAUTA 25 - SUGESTÃO Nº 2, de 2018 - Não Terminativo - que: "Criminalizar o MST, mtst e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pela rejeição da Sugestão. Às onze horas e quarenta e dois minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Às doze horas e sete minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Fazem uso da palavra a Senadora Regina Sousa e o Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/21

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 97ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 93ª a 96ª Reuniões da CDH. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Eu convido o Senador Paim a presidir aqui, já que a pauta é não terminativa, e são de minha autoria os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como a Senadora Regina Sousa é a Relatora, eu presido momentaneamente a reunião.

ITEM 18

SUGESTÃO Nº 18, de 2018

- Não terminativo -

Não a proibição das criptomoedas | contra projeto de lei nº 2.303, de 2015.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.

Observações: *Tramitação: CDH.*

Relatora, Senadora Regina Sousa, a quem concedo a palavra, para fazer o seu relatório.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Obrigada, Senador.

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 18, de 2018, do Programa e-Cidadania, que propõe a não a proibição das criptomoedas, contra o Projeto de Lei nº 2.303, de 2015.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão, na forma do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, a Sugestão nº 18, de 2018, originária da Ideia Legislativa nº 96.975, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cidadão Augusto Resende, em 14 de dezembro de 2017, para solicitar a não proibição das criptomoedas.

Segundo o autor da ideia legislativa, no Brasil, o objetivo é demonstrar a sua indignação acerca da apresentação do parecer ao Projeto 2.303, de 2015, que dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central, tendo em vista que tal parecer tornaria crime a comercialização das moedas digitais. Ademais, o autor da ideia solicita que, caso o projeto seja aprovado, a lei resultante seja revogada.

No dia 9 de abril de 2018, a ideia legislativa sob exame alcançou mais de 20 mil apoios e foi transformada em sugestão, na forma da citada Resolução nº 19, de 2015.

Análise.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a sugestão sob exame em proposição legislativa.

Conforme acima detalhado, a sugestão em voga tem dois objetivos: 1 – ressaltar indicação do autor e seus apoiadores acerca da aprovação de parecer a projeto de lei, que passaria a tornar crime a criminalização de criptomoedas; e 2 – solicitar a revogação de uma potencial futura lei, resultante da eventual aprovação do projeto em apreço.

Preliminarmente, acerca da primeira das intenções mencionadas, saliente-se que fica registrado e será levado em conta o posicionamento dos autores desta sugestão, no caso de esta chegar ao Senado Federal. Todavia, a matéria ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, onde sequer foi aprovada pela comissão especial destinada a estudar o tema. Portanto, não cabe ao Senado intervir em processo legislativo ainda em curso em outra Casa Legislativa. No entanto, caso a proposição venha a ser encaminhada ao Senado Federal, certamente imporemos os nossos melhores esforços, a fim de discutir a fundo o tema, inclusive no que concerne às manifestações expressas por esta Sugestão.

Ademais, no tocante à solicitação de revogação de uma lei futura, também não existem providências legislativas cabíveis no momento. Antes de se falar de revogação, a matéria precisa finalizar sua tramitação, recebendo aprovação das duas Casas do Congresso Nacional. No caso de aprovação pelo Legislativo, ainda haverá juízo de constitucionalidade e oportunidade do projeto em análise pelo Chefe do Poder Executivo. Só então, o Senado Federal poderia passar a discutir um novo projeto, a fim de revogar o anterior.

Portanto, não há providência legislativa que possa ser tomada pelo Senado Federal na matéria, o que nos impõe opinar pelo arquivamento da presente sugestão.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pelo arquivamento da Sugestão nº 18, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

Coloco em votação o relatório, pelo arquivamento da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pelo arquivamento da sugestão.

ITEM 19

SUGESTÃO Nº 21, de 2018

- Não terminativo -

Psicólogos nas escolas públicas.

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.

Observações: *Tramitação: CDH.*

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, para a leitura do relatório.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 21, de 2018, apresentada no Programa e-Cidadania, que propõe a atuação de psicólogos nas escolas públicas.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão nº 21, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição, originária da Ideia Legislativa nº 103.176, do Programa e Portal e-Cidadania, foi apresentada pelo cidadão Vitor Tadeu Epiphanio, em 16 de abril de 2018, com o intento de garantir a presença de psicólogos nas escolas públicas.

Para o autor da ideia legislativa, a atuação de profissionais de psicologia nas escolas públicas possibilitará a abordagem contextualizada de questões sociais e emocionais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar, pois, em suas palavras, esse fator encontra-se diretamente relacionado com a violência social e desenvolvimento social.

Análise.

De acordo com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH avaliar a conveniência de transformar a sugestão submetida ao Colegiado em proposição legislativa. Em adição, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal que obtiver apoio de 20 mil cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas, sendo apreciada por esta Comissão.

A esse respeito, a ideia legislativa ora discutida foi publicada no dia 16 de abril de 2018, tendo atingido os 20 mil apoios necessários à apreciação por parte desta Comissão no dia 18 de maio seguinte. Com efeito, do ponto de vista regimental, não há questionamentos a se fazer quanto à tramitação da matéria.

No que tange ao mérito, verifica-se que a medida proposta é permeada de interesse social e relevância educacional. Decerto, no contexto escolar estão presentes questões de natureza emocional, problemas cognitivos e sociais ou relacionais de vários matizes, cujo desenlace justifica ou ao menos suscita a busca de apoio especializado.

Nesse sentido, a contribuição de profissionais da psicologia, com abordagens ora profiláticas, ora terapêuticas, pode ajudar a minimizar dificuldades de aprendizagem e problemas de socialização dos estudantes, além de auxiliar a gestão de conflitos e prover soluções para ocorrências de *bullying*.

Nada obstante, é forçoso registrar que o objeto da sugestão sob exame não constitui exatamente uma novidade no âmbito do Congresso Nacional. A esse respeito, cumpre informar que se encontra em tramitação no Senado Federal, desde o ano de 2011, o Projeto de Lei da Câmara nº 76, daquele ano, oriundo do Projeto de Lei nº 7.500, de 2006, de autoria da Deputada Raquel Teixeira. Esse projeto tramita em conjunto com o PLS nº 557, de 2013, da CDH, oriundo, por seu turno, de sugestão apresentada no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em síntese, o PLC 76, de 2011, altera, por meio de acréscimo de dispositivo específico, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para determinar a obrigatoriedade de assistência psicológica a educadores e estudantes da educação básica. A iniciativa inclui a preocupação de garantir que a assistência psicológica em questão seja provida por profissional habilitado, além de contemplar critério de atendimento racional, ao estabelecer que a implementação da medida deve levar em conta "relações referentes ao número de alunos por psicólogo e ao número de estabelecimentos de ensino por psicólogo".

Por isso mesmo, a medida busca flexibilizar a contratação dos psicólogos, permitindo a sua lotação no órgão de direção do sistema de ensino, sem prejuízo à atuação na escola. Trata-se, portanto, de um escopo abrangente, tendente ao enfrentamento das necessidades mais prementes de educandos e educadores na escola hodierna, mas ainda de exequibilidade discutível.

De nossa parte, julgamos particularmente acertado e relevante qualquer esforço de otimização das políticas públicas. No caso de uma política que vise a assegurar o atendimento psicológico previsto no PLC, não seria diferente. Como se sabe, no Brasil, a educação básica é majoritariamente provida por Estados e Municípios, os elos mais fragilizados da Federação. Não é demais lembrar, pois, que é sobre esses entes federados, que, inexoravelmente, recai o ônus de eventual determinação de contratação de pessoal.

A par disso, a solução legislativa engendrada pelo PLC 76, de 2011, acerca do local de lotação do psicólogo, ou no sistema de ensino ou diretamente na escola, não resolve o problema orçamentário, mostrando-se pouco factível ou inadequada à realidade educacional brasileira. Na mesma linha, reputamos igualmente equivocada a decisão da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o PLC, adotada em 27/6/2017, ao estabelecer que os psicólogos devem ser vinculados às escolas, como forma de garantir efetividade ao atendimento suscitado, transferindo, desse modo, todo o encargo com a contratação de psicólogos aos sistemas de ensino.

Nesse sentido, parece-nos que uma solução mais apropriada ao assunto foi formulada no substitutivo de nossa relatoria *ad hoc* ao mencionado PLC 76, de 2011, aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em 16/11/2016. O substitutivo em alusão determina a articulação das políticas públicas de saúde e educação. Em razão dessa integração, a assistência psicológica intentada, para o caso da clientela vinculada às escolas públicas, poderá ser prestada supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Após essas deliberações, a matéria foi submetida, por força de requerimento aprovado em Plenário, à manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que deverá opinar sobre a viabilidade orçamentária da proposição. De nossa parte, entendemos equivocada a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deliberação da CE, esperamos que a CAE restabeleça, ao menos em parte, a manifestação da CAS sobre o PLC.

Por fim, cumpre lembrar que, do ponto de vista regimental, enquanto não houver deliberação a seu respeito, o PLC nº 76, de 2011, terá preferência de tramitação e decisão sobre qualquer outro que venha a abordar o mesmo assunto no âmbito do Senado Federal. Nesse sentido, a proposição eventualmente decorrente da aprovação da Sugestão nº 21, de 2018, caso viesse a ser formalizada, deveria, por força do Regimento Interno, ser apensada ao PLC nº 76, de 2011.

Nesse caso específico, o apensamento seria pernicioso ao intento de se garantir, com a maior brevidade, a presença de psicólogos em nossas escolas. Dada a relação de identidade e conexão entre as matérias, a tramitação conjunta demandaria, obrigatoriamente, o reexame das proposições pelos Colegiados especializados. Dessa maneira, a nova matéria se prestaria tão somente a retardar a deliberação do Parlamento sobre o assunto.

Com efeito, por uma questão também de economia processual, não vislumbramos razão para a transformação da sugestão sob exame em projeto de lei.

Diante do exposto, nosso voto é pelo arquivamento da Sugestão nº 21, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório pelo arquivamento da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão pelo arquivamento da sugestão.

Há ainda outro projeto cuja relatoria é da Presidenta Regina Sousa.

ITEM 21

OFICIO "S" Nº 75, de 2017

- Não terminativo -

Encaminha ao Senado Federal, por meio do Ofício TG AMR 19/2017-56, 63.132 (sessenta e três mil, centro e trinta e dois) nomes de pessoas que subscreveram o Manifesto Jovem Negro Vivo dizendo que se importam com a vida da juventude negra e pedindo às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoridades brasileiras que assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e violência e que priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.

Autoria: Anistia Internacional Brasil

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela apresentação do RDH 165 DE 2018.

Observações: *Tramitação: CDH.*

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa para a leitura do seu relatório.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Ofício S nº 75, de 2017, da Anistia Internacional Brasil, que encaminha ao Senado Federal, por meio do Ofício TG AMR 19/2017-56, 63.132 nomes de pessoas que subscreveram o Manifesto Jovem Negro Vivo dizendo que se importam com a vida da juventude negra e pedindo às autoridades brasileiras que assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e violência e que priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.

Na verdade, é um relatório de recomendação, até de um apelo. Então, não é um projeto de lei. Eu vou ler um pouco só do relatório e depois vou dizer qual é a providência que a gente está pensando que a Comissão pode tomar.

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o ofício já lido, expedido pela Anistia Internacional Brasil, recebido nesta Casa como Ofício S nº 75, de 2017.

O referido documento, subscrito por cerca de 63 mil pessoas, reivindica do Estado brasileiro a adoção de medidas urgentes de proteção à vida e aos direitos da juventude negra no País.

O manifesto foi elaborado no contexto da campanha “Jovem Negro Vivo”, que tem por objetivo dar visibilidade às altas taxas de homicídios de jovens negros no País e exigir políticas públicas efetivas para a redução desses homicídios, que posicionam o Brasil na liderança dos países com o maior número absoluto de homicídios do mundo. A Anistia Internacional defende a urgência da implementação de um Plano Nacional de Redução de Homicídios que contemple os seguintes pontos: 1) prevenção dos homicídios e a superação de uma política de segurança pública ineficiente, conhecida como guerra às drogas e marcada por operações policiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

militarizadas voltadas para o confronto; 2) investimento na investigação de homicídios; 3) manutenção do controle da circulação e do acesso às armas de fogo; 4) políticas de combate ao racismo estrutural da sociedade e ao racismo institucional do sistema de Justiça criminal; 5) medidas específicas de redução de homicídios praticados pela polícia, que abranjam a investigação e a responsabilização de execuções extrajudiciais cometidas, bem como o fortalecimento do controle externo da atividade policial; 6) políticas afirmativas para a garantia de direitos da juventude, em especial da juventude negra.

Eu não vou ler todo o relatório, mas vou para o final porque ele enseja uma providência que é... Porque nós já temos o resultado da CPI da juventude negra, que faz uma série de recomendações que foram encaminhadas aos Estados, a todo mundo.

Então, o que a gente vai poder fazer: o Senado Federal, desse modo, tem envidado alguns esforços meritórios para fazer face à questão do crescente número de jovens negros assassinados no Brasil. Não se trata, no entanto, de tarefa fácil. Ao contrário, o enfrentamento desse grave problema deverá ser feito com a união de todos os setores e segmentos sociais interessados.

Esta Casa, com a elaboração do relatório final da CPI do Assassinato dos Jovens, intenta fornecer elementos para que o Estado venha a cumprir com sua responsabilidade constitucional para o fortalecimento da cidadania e a busca da plena democracia no Brasil.

Destaque-se que o referido relatório, além das recomendações citadas, também sugeriu a adoção de um protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre a segurança pública a ser utilizado por todas as unidades da Federação, bem como pelo Governo Federal; e a criação do Observatório Nacional sobre Violência no âmbito do Congresso Nacional.

A mencionada CPI também listou as proposições legislativas que, caso sejam aprovadas, provocarão aprimoramentos capazes de atuar fortemente no enfrentamento ao verdadeiro genocídio da juventude negra, a saber:

(I) Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013, que altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição: acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, e reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial (matéria pronta para a pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania);

(II) PEC nº 126, de 2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Superação do Racismo e Reparação de Danos; e

(III) Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, que trata dos autos de resistência, em trâmite na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além dessas matérias, a CPI também decidiu pela apresentação dos seguintes projetos de lei, já atualizados com a numeração recebida nesta Casa:

(I) Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 239, de 2016, que dispõe sobre os autos de resistência, escrito em idêntico formato ao Projeto de Lei nº 4.471, de 2012, já mencionado (pronto para deliberação do Plenário);

(II) PLS nº 240, de 2016, que institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e estabelece a sua avaliação (aprovado pelo Senado e remetido à Câmara dos Deputados); e

(III) PLS nº 241, de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à sua transparência e prestação de contas; e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública (coube a relatoria ao Senador José Maranhão).

Destacamos, ainda, a recente publicação da Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, que, entre outras medidas, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública, o Susp. A lei incorporou em seu texto alguns princípios e diretrizes que, quando materializados, terão impacto significativo na redução do número de homicídios dos jovens negros, tais como:

i) uso comedido e proporcional da força;

ii) promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;

iii) fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

iv) ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas;

v) incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública.

Diante do panorama legislativo descrito, reforçamos o compromisso desta Casa com a tramitação prioritária das proposições relacionadas neste parecer. Outrossim, opinamos no sentido de apresentar requerimento convidando especialistas a apresentar perante esta Comissão, em audiência pública, seu olhar sobre o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, nós tomamos ciência do conteúdo do Ofício 75, de 2017, e opinamos pela apresentação de requerimento convidando especialistas a apresentar perante esta Comissão, em audiência pública, seu olhar sobre o tema.

Então, como é um relatório de uma recomendação, em que algumas coisas já foram contempladas ainda no Plano Nacional de Segurança e precisam se efetivar... Porque foi feito o plano, mas não foi aprovado o Fundo Nacional de Segurança Pública, então difícil efetivar um plano que não tem fundo para isso, mas algumas recomendações aqui já contemplam; algumas questões que constam no plano já contemplam o resultado, inclusive da CPI do extermínio da juventude negra. Então, acho que não poderia ser outro o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela apresentação de Requerimento de Direitos Humanos, RDH 165, de 2018.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, pela apresentação do RDH 165, de 2018.

Aproveitando que V. Exa. não está presidindo, e o Requerimento 165 também é de sua autoria, eu queria que V. Exa. já o encaminhasse.

ITEM 22

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 165, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para debater com especialistas a questão do elevado número de homicídios de jovens negros, bem como suas possíveis soluções.

Autoria: Senadora Regina Sousa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa., para encaminhar.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para encaminhar.) – Eu acho até que, da leitura do relatório, já fundamentei a necessidade dessa audiência pública. O requerimento eu acho que tem que trazer as autoridades da área nacional, internacional, ONU, Unicef, Anistia Internacional e muita gente que trabalha nessa área, e vítimas também: eu acho que têm que ser trazidas aqui, por exemplo, as Mães de Maio – eu acho que se não estão aqui, têm que ser incluídas –, que estão lá na Praça da Sé, reclamando o corpo dos seus filhos negros desaparecidos numa chacina, mortos numa chacina, mas que não há corpo.

E aí então, só para a gente fechar esse apelo desse relatório que veio assinado por mais de 130 mil pessoas, acho que vale a gente dar uma atenção, e ver uma data para acontecer essa audiência. Que se debata a fundo esse assunto, que vai subsidiar os projetos que já estão andando – inclusive o Plano Nacional de Segurança Pública, que por enquanto está só no papel, é só um papel –, porque, se não se cria o Fundo Nacional de Segurança, nada dessas coisas que estão ditas aí vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo a Presidência para a Senadora Regina Sousa.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Paulo Rocha, pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu tenho um requerimento para colocar extrapauta.

Trata-se da visita de uma comissão de Senadores aqui da CDH para ver as condições em que se encontra o ex-Presidente Lula na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se concordam com a inclusão de requerimento extrapauta.

Coloco em votação. Quem concorda permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação de requerimentos extrapauta.

Nós temos um aqui agora e temos o do Senador Paulo Rocha.

Vamos à fundamentação, vamos à defesa.

EXTRAPAUTA

ITEM 23

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 166, de 2018

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater "O corte de benefícios previdenciários".

Autoria: Senador Paulo Paim

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Sra. Presidenta, primeiro quero esclarecer a todos que, praticamente por duas semanas, fiquei afastado por motivo de doença desta Casa e, quando voltei, ainda na segunda, acabei me sentindo mal...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sentimos sua falta aqui no debate.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... no aeroporto e acabei indo para o hospital, e só cheguei, na verdade, para votar ontem à tarde, e estou aqui participando sob os protestos médicos, que tinham que me dar o atestado, mas pretendo ainda votar as matérias hoje, e oxalá consiga estar presente até o último dia de votação desse ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse pedido que eu faço a V. Exa., de que coloque em votação, é que, nessa campanha que tive, muito exaustiva, lá no Rio Grande do Sul – exaustiva para todos, não é? –, eu recebi, inclusive na Feira do Livro de Porto Alegre desse sábado, onde todos os anos eu lanço um livro, e mais de 700 pessoas estavam em fila para receber o livro e eu tive a alegria de lhes abraçar e dar o autógrafo, mas a maior queixa que eu recebi foi esta, Presidenta: o número de pessoas que são chamadas pela Previdência, e os peritos, de cada dez, oito, eles acabam com o benefício. Isso está preocupando a todos. É preciso discutir o que é que está acontecendo.

Muitos aposentados por invalidez, ou auxílio-doença, a maioria, eu diria que 98% ganham um salário mínimo. E, de repente, perdem aquilo e não têm direito a voltar para a empresa, que não os aceita alegando que eles não estão em condições. E passam a viver, eu diria, com uma renda zero, não tendo como se manterem. Então, isso é algo que me preocupa muito e eu gostaria de fazer essa audiência ainda este ano, e chamar os peritos, o pessoal da previdência para que eles expliquem aqui, justifiquem qual é o critério. Se tantas pessoas estavam ou aposentadas ou afastadas, alguém deu o benefício. E de uma hora para outra, sem nenhuma explicação à sociedade, a gente vê que de cada dez, como recebi no documento, oito perdem o benefício.

Então, eu queria muito que esse debate acontecesse aqui, sem fazer nenhum julgamento de valor agora, mas ouvir a explicação das partes envolvidas.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento de nº 166, do Senador Paim, extrapauta.

Mais um Requerimento extrapauta, o de nº 167, do Senador Paulo Rocha e de outros Senadores.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 167, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do disposto nos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, e composta por 12(doze) senadores, para verificar, in loco, as condições físicas e psicológicas em que se encontra o Exmo. Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba-PR.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Passo a palavra ao Senador Paulo Rocha para, se quiser, fundamentar o requerimento, porque quando o apresentou já veio a motivação. Quero esclarecer que é sem ônus para o Senado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – O requerimento é autoexplicativo, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Está bem.

Então, a gente tem que dizer quem são os 12, porque quando o requerimento for para a Mesa Diretora tem que ir já com o nome especificado dos 12 Senadores que pretendem fazer parte dessa comissão.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, eu queria ver se é possível colocar extrapauta uma sugestão que veio para eu relatar e que não é terminativa. Então, poderíamos votá-la neste momento. Já foi entregue à Mesa o projeto. Se V. Exa. puder colocá-lo extrapauta. É uma leitura rápida. Veio para eu relatar e a minha posição não poderia ser outra. Então, eu proponho que em um ou dois minutos eu possa fazer o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É importante a gente ir baixando esses que não são terminativos. Então, só colocar em votação, porque eu coloquei só requerimentos.

Vou colocar para apreciação relatórios de projetos extrapauta.

Os Senadores e Senadoras que concordam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a Sugestão nº 2, no meu caso.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão da Sugestão nº 2, de 2018.

EXTRAPAUTA

ITEM 25

SUGESTÃO Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Criminalizar o MST, mtst e outros movimentos ditos sociais que invadem propriedades

Autoria: Programa e-Cidadania

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela rejeição da Sugestão

O Relator é o Senador Paulo Paim, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidenta, de forma muito rápida, ontem houve – eu não estava, por motivo naturalmente de doença como falei – uma excelente reunião na CCJ sobre esse tema.

E todos os informes que eu recebi foram unânimes, ou seja, todos que lá participaram deixaram claro que querer criminalizar os movimentos sociais é um ato antidemocrático, e não leva a nada um debate desse porte. Por isso, o meu parecer não poderia ser diferente.

Ante o exposto, voto pela rejeição e, consequentemente, pelo arquivamento da Sugestão nº 2, de 2018, do Programa e-Cidadania.

É esse o relatório, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório pelo arquivamento, pela rejeição.

Como os Relatores dos projetos que estavam na pauta não estão presentes, não há mais nada a tratar.

Declaro encerrada esta reunião da CDH.

(*Iniciada às 11 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 98ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Romário, Cidinho Santos, Pedro Chaves e dos Senadores não membros Ataídes Oliveira, Romero Jucá, José Pimentel, Dário Berger, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Ângela Portela, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta e rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Lido o Relatório, adiadas a discussão e votação. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vânia. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada." Autoria: Deputada Perpétua Almeida. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, de 2017 - Não Terminativo - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Acrescenta o art. 27-A ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para assegurar o acesso a empréstimo ou financiamento ao idoso bens como garantia de pagamento." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2018 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente." Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela prejudicialidade, tendo vista a aprovação do PLS 144/2017 nesta Comissão e na CCJ. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 18 - SUGESTÃO Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: ""Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 19 - SUGESTÃO Nº 41, de 2017 - Não Terminativo - que: "Você apoia que deveria haver concurso público para cargos políticos antes das eleições?" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 20 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 21 - SUGESTÃO Nº 6, de 2018 - Não Terminativo - que: "Cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R$5.622,00" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 168 de 2018 que: "Requer, nos termos do inciso XIII, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Diligência à Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, com a presença de membros desta digna Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a fim de verificar as condições físicas e psicológicas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquela sede." Autoria: Senador Paulo Rocha. Resultado: Aprovado, com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indicação de que participarão da diligência os membros da CDH que manifestarem interesse. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos. Fazem uso da palavra as Senadoras Regina Sousa e Marta Suplicy e os Senadores Valdir Raupp, Paulo Rocha e Paulo Paim; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 98ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 97ª Reunião da CDH.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da 97ª Reunião.

A Secretaria da CDH recebeu, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, ofício que reitera os termos da resolução deste Conselho sobre a garantia de direitos e livre debate sobre gênero e sexualidade humana em âmbito escolar; e, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, relatório de gestão da Diretoria de Desenvolvimento Setorial de setembro de 2017 a agosto de 2018.

Os relatórios já se encontram à disposição dos Senadores que porventura deles queiram tomar conhecimento.

Temos projetos terminativos que não serão votados, pois não temos quórum. Porém, temos os não terminativos, que podemos votar.

O Senador Valdir Raupp tem relatório.

Vamos começar pelo item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010

- Não terminativo -

Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.

Autoria: Deputada Perpétua Almeida.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tramitação: CCJ e CDH.

- Em 05/11/2014, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para a leitura de seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, antes de iniciar a leitura do relatório, queria agradecer a presença do Deputado Jean Oliveira, do meu Estado de Rondônia, e do Vereador Márcio Oliveira, de Porto Velho, nossa capital...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Bem-vindos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – ... Deputado e Vereador que visitam o Senado Federal.

Chega para análise da Comissão de Direitos Humanos o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, da Deputada Perpétua Almeida, que "altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada".

Sucintamente, o projeto visa a incluir no Código de Trânsito Brasileiro a obrigação de que os transeuntes utilizem o "gesto do pedestre" ao atravessar as vias onde não haja um semáforo ou agente de trânsito controlando a travessia. Cria também a obrigação de que, "em via de grande fluxo de tráfego", os passantes esperem até haver um "maior número de pedestres com intenção de atravessá-la" antes de proceder ao seu cruzamento. A vigência seria imediata.

Segundo a nobre Deputada, sua sugestão visa a expandir para todo o Brasil o gesto que os pedestres do Distrito Federal fazem antes de cruzar as vias, o que aumentaria a visibilidade e a segurança das travessias.

Originalmente, o projeto foi distribuído apenas para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo. Naquela Comissão, o projeto foi aprovado com parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, que concluiu pela apresentação de substitutivo à proposta oriunda da Câmara.

O substitutivo manteve a essência do projeto, e visou, basicamente, a aperfeiçoar sua redação. As mudanças realizadas dizem respeito à supressão do comando para que os pedestres sejam obrigados a esperar a formação de um grupo antes de atravessar a pista de rolamento, e à remissão ao Conselho Nacional de Trânsito para fazer a "normalização" do gesto de que trata o projeto. Além disso, estabeleceu cláusula de vigência de 120 dias, a fim de permitir a necessária adaptação dos órgãos e entidades de trânsito à nova regra criada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo assim, embora consideremos justa a intenção da proposta aqui analisada, devemos ponderar que tais alterações ao texto do Código de Trânsito poderiam ensejar interpretações lesivas aos pedestres, além de entendermos que apenas a realização de campanhas educacionais já sejam medidas suficientemente hábeis para produzir os efeitos pretendidos. Por tais motivos, propomos a rejeição do projeto aqui analisado.

Ante o exposto, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva).

É o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva).

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pela ordem Senadora Marta.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de que nós pudéssemos avaliar agora o relatório, o projeto de lei das crianças em publicidade.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Projeto nº 231.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Podemos?

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Podemos.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Já foi lido o relatório, não é? Tivemos emendas, e as emendas foram rejeitadas. É um relatório que regula a participação infantil com perspectiva protetiva da criança, mantém a competência na Justiça comum, portanto nas varas da infância e da juventude, e estabelece um percentual mínimo de 30% para ser economizado para a criança, que um dia será um adulto e poderá usufruir do fruto dessa atividade que exerceu quando criança ou quando adolescente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto já foi discutido, já tivemos audiência pública, eu acredito que ele estaria pronto para ser votado.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É o Projeto de Lei do Senado nº...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – É o projeto cujo autor está aqui do meu lado, o Raupp.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... 231, de 2015.

É esse aqui? É terminativo? (*Pausa.*)

Mas nós não temos quórum. É terminativo o projeto.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu faria uma sugestão: em virtude de estarmos no final do ano e de ser um projeto terminativo, por que não levamos, com autorização das Lideranças – isso é possível? –, para ele ser deliberado em Plenário? Eu acho que é a única possibilidade que nós temos de aprovar, nesta legislatura, um projeto de tal importância para todo o setor de televisão e de teatro também, o setor artístico, que hoje não tem uma regulamentação correta em relação ao trabalho infantil.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Teria que haver um requerimento. A senhora faz oral e depois encaminha...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Como?

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Teria que haver um requerimento. A senhora faz oral e depois encaminha o requerimento para levar para Plenário. Aí a gente vota agora e, sendo aprovando, vai para o...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu vou pedir ao Senador Raupp que o faça, então, porque eu tenho uma audiência no Supremo, e é daqui a dez minutos – por isso eu estava um pouco aflita aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – V. Exa. já fez esse requerimento.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Não, o verbal eu já fiz, tem que fazer escrito, ela pediu. Então eu vou pedir a V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não, a gente aprova oralmente... A senhora já falou, não é? Agora, depois, tem que vir escrito...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Ah, para mandar depois? Claro! Isso é fácil.

Eu vou ter que sair agora.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O projeto já foi lido, já foi discutido, ele é terminativo. Então, a Senadora Marta apresentou requerimento para levá-lo direto para o Plenário.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento, que deve vir só...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Peça a um assessor que traga, viu, Senadora Marta? (*Pausa*.)

Viu, Senadora Marta? Peça a um assessor que traga aqui.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone*.) – Trazer por escrito.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Isso.

Vamos ver quem está presente aqui, dos outros. (*Pausa*.)

Nós temos projetos não terminativos cujos Relatores não estão aqui. Eu não costumo designar Relator *ad hoc*, porque às vezes o autor não gosta, mas como são muitos e a gente poderia avançar um pouco, queria consultar aqui os presentes se a gente pode designar alguns Relatores *ad hoc*. (*Pausa*.)

Então o item 13...

A Senadora Lídice da Mata é a Relatora e o Senador Randolfe Rodrigues é autor: item 15.

ITEM 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2018

- Não terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

Vou designar o Senador Paulo Paim para fazer o relatório *ad hoc.*

Trata-se do Projeto de Lei nº 152, de 2018, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas. A autoria é do Senador Randolfe Rodrigues; a relatoria, da Senadora Lídice da Mata; Relator *ad hoc* é o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Srª Presidente, Senadora Regina Sousa, o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, tem por finalidade tornar obrigatória a oferta de banheiro familiar e de fraldário em locais com circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas, como hospitais e centros de saúde, universidades e centros universitários, centros de convenções e centros comerciais, públicos ou privados, definitivos ou provisórios, cobertos ou descobertos. Esses locais terão a expedição de carta de habite-se, ou a emissão da licença ou autorização de funcionamento, pelo poder público municipal, condicionada ao cumprimento dessa exigência, e os estabelecimentos já em funcionamento terão doze meses para adaptar suas instalações. O descumprimento da norma enseja a aplicação de advertência, multa de até cinquenta mil reais e interdição, podendo a multa ser dobrada em caso de reincidência. Se aprovada a proposição, a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificativa apresentada pelo autor menciona a privacidade, o bem-estar e o conforto das crianças e de suas famílias, acrescentando que, no caso das lactantes, os fraldários oferecem condições para que possam amamentar tranquilamente, ainda que o possam fazer em público se assim desejarem.

O PLS nº 152, de 2018, foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram recebidas emendas.

Mediante a exposição, que é clara, é um atendimento à população nessa situação, o voto, em razão do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei 152, de 2018.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É bom lembrar que a Relatora principal é a Senadora Lídice da Mata. Eu li na íntegra o que ela fez.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É um projeto bem interessante.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Deixe-me apenas terminar.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao projeto, que passa a constituir parecer da CDH, favorável ao projeto.

O projeto segue para análise da CCJ em decisão terminativa.

Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sra. Presidente, trata-se de um requerimento que eu quero colocar extrapauta. Na verdade, é um segundo requerimento, porque nós já aprovamos um na semana passada sobre uma comissão externa para visitar a Polícia Federal de Curitiba, lá na área de carceragem – já foi aprovado aqui e está no Plenário para ser aprovado. Agora, este requerimento trata de uma comissão de averiguação.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Diligência, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Diligência que é poder da CDH.

Requeiro sua inclusão extrapauta para colocar em votação este requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É o requerimento que já foi aprovado aqui e que foi para Plenário. Era uma visita...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Era a visita...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Comissão externa, que era do Senado Federal. Portanto, tem que passar pelo Plenário.

Agora queremos uma comissão de diligência, que pode ser feita pela Comissão de Direitos Humanos.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ah, sim, por esta Comissão.

Só vou ler o requerimento aqui.

ITEM 22

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 168, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso XIII, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Diligência à Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, com a presença de membros desta digna Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a fim de verificar as condições físicas e psicológicas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquela sede.

Autoria: Senador Paulo Rocha.

Senador Paulo Rocha, que é o autor, V. Exa. quer fundamentar ainda? (*Pausa.*)

Não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi um requerimento extrapauta, mas é só uma retificação do que foi aprovado no passado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Temos mais um relatório da Senadora Lídice, que também acho que não há problema em votar, porque faz tempo que ele está na pauta. É também um projeto simpático. Trata-se do item 17, Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2018.

O Senador Paim pode continuar relatando como *ad hoc*. Certamente, a Senadora Lídice vai agradecer.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Relatoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatório: Pela prejudicialidade, tendo vista a aprovação do PLS 144/2017 nesta Comissão e na CCJ.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Srª Presidenta, é com alegria e satisfação que faço a leitura deste relatório feito pela Senadora Lídice da Mata. Como no anterior, não farei nenhuma alteração. O mérito é todo da Senadora e do autor do projeto. O anterior era do Senador Randolfe e, neste caso, o mérito é tanto da Relatora como do Senador Garibaldi. E, também, ele é bem sucinto. Relatora: Senadora Lídice da Mata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2018, do Senador Garibaldi Alves Filho, que altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente.

Na justificativa, o autor do PLS afirma que a Lei nº 12.127, de 2009, criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, mas deixou a sua regulamentação a cargo do Poder Executivo da União, a qual não foi realizada. Dessa forma, segundo o autor do projeto, a proposição objetiva, em suma, suprir a ausência da esperada regulamentação, trazendo eficácia ao Cadastro, com o objetivo de trazer esperanças concretas a tantas famílias que buscam, sofridamente, reencontrar-se com suas crianças e seus adolescentes ausentes do ambiente familiar.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

Nem vou ler a análise, que vai na mesma linha.

Vou ao voto.

Ante o exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2018, tendo em vista a aprovação, por esta mesma Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, que cumpre o mesmo objetivo.

Então, meus cumprimentos ao Senador Garibaldi Alves Filho, bem como à Relatora. Não houve rejeição, ele foi considerado prejudicado porque foi aprovado outro projeto com o mesmo objetivo.

É isso, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

O relatório é pela prejudicialidade, tendo em vista a aprovação do PLS nº 144, de 2017, nesta Comissão e na CCJ, sobre o mesmo assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela prejudicialidade do projeto.

Senador Paim, quer continuar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso, sem problemas.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, nós temos o item 18.

ITEM 18

SUGESTÃO Nº 37, de 2017

- Não terminativo -

"Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic)

Autoria: Programa e-Cidadania.

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Nomeio o Senador Paulo Paim para fazer a leitura do relatório, para ser o Relator *ad hoc.* Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – O relatório do tema em questão, levantado por V. Exa, é da Senadora Fátima Bezerra.

Vou também fazer uma síntese.

Entendo eu que o relatório é muito preciso já na primeira página.

Nos termos da Resolução nº 19, de 2015, do Senado Federal, terá tratamento análogo ao dado às sugestões, previstas no art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, a ideia legislativa que, por meio do portal e-Cidadania, obtiver apoio de vinte mil cidadãos durante um período de quatro meses.

Por meio de tal instituto, foi recebida a Sugestão (SUG) nº 37, de 2017, que traz a Ideia Legislativa nº 80.391, com o título Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sexualidade. Tal ideia atende aos requisitos contidos na Resolução nº 19, de 2015, haja vista ter recebido, no período de 10 de julho a 26 de julho de 2017, apoiamento superior a vinte mil manifestações individuais.

É assim que vem a presente proposição ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

A SUG nº 37, de 2017, relata que a criança, em estágio inicial de desenvolvimento, não deve ser exposta precocemente a conteúdos inapropriados, por incapacidade de discernimento e reflexão sobre tais conteúdos. Assim, propõe emenda ao art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tipifica penalmente a submissão de criança a vexame ou a constrangimento.

A emenda ao referido art. 232, do ECA, majora a pena prevista, substituindo a detenção de seis meses a dois anos pela reclusão de dois a quatro anos e multa. Ademais, prevê que incide na pena quem submete criança, por qualquer meio, a conteúdo que promova o ensino ou a discussão sobre a sexualidade, aumentando-se a pena em um terço se o agente cometer o delito no exercício de cargo ou função pública.

Sra. Presidenta, de acordo com a Resolução do Senado que regulamenta o programa e-Cidadania, combinada com o art. 102-E, compete à CDH apreciar a admissibilidade dessa SUG, a fim de avaliar a eventual transformação da SUG em lei, em projeto de lei.

Enfim, entendemos que o conteúdo da SUG ora analisado entra em confronto com dispositivos legais inscritos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, e somente por isso, o voto foi pela rejeição.

Eu até aproveito este momento, Sra. Presidenta, para dizer que, como a atual proposta entra em choque com o Estatuto da Criança e do Adolescente – e isso merece um debate muito mais aprofundado –, foi por esse motivo que a Senadora Fátima Bezerra deu parecer contrário.

Eu lembro, Sra. Presidente, que eu fui indicado como Relator por V. Exa. de um projeto que não é mesma coisa, mas entra em choque também com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é o projeto sobre adoção, aquele que cria outros instrumentos para a adoção de crianças. De cada cem entidades, Sra. Presidenta, 101 delas foram contra o projeto.

Esse projeto... Eu conversei com o autor, Senador Randolfe, e chegamos ao entendimento de que vamos dar o parecer também pelo arquivamento, para que esse debate seja mais aprofundado. Como é assim que entendo que foi o voto da Senadora Fátima, eu a acompanho.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela rejeição e pelo consequente arquivamento dessa sugestão, por entrar em choque com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, lido pelo Senador Paim como Relator *ad hoc*, pela rejeição da sugestão.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

Há mais um. Mais um da Senadora Fátima também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem. Se for comigo, tudo bem.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Trata-se do item 19.

ITEM 19

SUGESTÃO Nº 41, de 2017

- Não terminativo -

Você apoia que deveria haver concurso público para cargos políticos antes das eleições?

Autoria: Programa e-Cidadania.

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra.

Relatório: Pela arquivamento da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Nomeio o Senador Paim para fazer a leitura do relatório como Relator *ad hoc*.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – O relatório da Senadora Fátima Bezerra, que, como o outro, eu li e concordei com sua análise, vai na seguinte linha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O sistema de recebimento de sugestões populares para proposições legislativas – programa e-Cidadania – recebeu de Seunia Silva dos Santos, do Mato Grosso do Sul, a Ideia Legislativa nº 69.638, que propugna pela imposição de aprovação em concurso público aos postulantes a mandatos no Poder Legislativo.

Essa sugestão assenta-se na justificação de que “exercer um cargo político é um ato de extrema responsabilidade, pois afetará a vida de milhares de pessoas”. Argumenta ainda que “fazer leis exige alto grau de conhecimento e competência jurídica”.

Por ter obtido o apoiamento devido, essa proposição vem a exame desta Comissão.

Vamos direto, aqui, à leitura do relatório.

O programa e-Cidadania é regulamentado pela Resolução 19, de 27 de novembro de 2015, do Senado Federal.

Dessa forma, entende-se que está à altura da seguinte determinação – aqui não vou precisar ler, porque é aquilo que manda o Regimento...

Eu vou entrar muito mais, Sra. Presidente, nessa questão, no parecer final da Senadora, cujo resumo diz o seguinte – após a lida rápida que eu dei aqui –: se somente os concursados do serviço público podem concorrer – calculem! –, nós vamos ter aqui uma elite da elite da elite do Brasil, e somente os grandes, considerados "doutores" – entre aspas –, independentemente da questão política e do compromisso com o social, é que poderão participar da vida pública do País. Concordo com a Senadora.

Passo ao meu voto, então.

Pelo exposto, somos pelo arquivamento da Sugestão nº 41, de 2017.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pelo arquivamento da sugestão.

Senador Paim, abusando da sua paciência, mais um, para dar uma limpada aqui na pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro! Estamos terminando o ano e temos que limpar a pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Item 21.

ITEM 21

SUGESTÃO Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R$5.622,00.

Autoria: Programa e-Cidadania.

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

Relatório: Pela rejeição da Sugestão.

Observações:

Tramitação: CDH.

Nomeio, como Relator *ad hoc* da matéria, o Senador Paim, a quem passo a palavra para ler o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Vamos ao relatório.

Eu vou ler uma síntese.

Ao justificar sua iniciativa, o proponente alega a necessidade de cumprimento da Lei 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que obriga a implementação do piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas também pelos empregadores, pessoas jurídicas de direito público. Tal medida, segundo ele, simboliza o respeito e a valorização mínima do exercício da odontologia e medicina dentro do setor público, em que deveria ocorrer o cumprimento formal da lei de forma exemplar.

E, por fim, ele diz que, com efeito, o piso salarial estipulado em negociação coletiva possibilita maior participação das partes interessadas e maior flexibilidade de ajustes ao mercado. Já o estabelecimento do piso por meio de lei é mais rígido, dadas as características do processo legislativo, o que dificulta ajustes ao mercado de trabalho, segundo o Relator – nota técnica da Consultoria do Senado vai no mesmo sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À frente, ele diz que, a par desses aspectos, tendo em vista a grande extensão territorial do País e suas grandes diferenças econômicas, a fixação legal em âmbito nacional de um piso salarial para uma determinada categoria pode trazer sérias dificuldades para a contratação desses profissionais nas regiões menos favorecidas economicamente.

Enfim, a definição de um piso salarial de caráter nacional na dimensão dessa profissão esbarra em dificuldades pelas grandes disparidades regionais verificadas no País. Em outras palavras, a grande dificuldade estaria em estabelecer o valor do piso que se harmonizasse com tantas realidades, razão pela qual julgamos inoportuno o que está proposto aqui.

A iniciativa é boa, mas eu tendo a concordar com o Senador Pedro Chaves. Vejam bem o que nós estamos passando no momento com a questão do Mais Médicos, esse impasse que se deu com esse programa. E até o momento não há nenhuma posição definida em relação a quem estará no interior do interior do Amazonas, ou no interior do interior do Nordeste, em relação a quem, naturalmente, prefere trabalhar nos grandes centros.

Devido a isso, eu acompanho o Relator, indo a matéria ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

Bom, nós fizemos o relatório da questão da diligência. Então, a gente pode dizer que todos da Comissão que queiram ir estarão listados como candidatos a participar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, eu vou fazer essa consulta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Certo. Falou o Senador Paulo Rocha para fazer a consulta e marcar a data.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Até o final do dia, informarei, através de ofício, o nome dos interessados.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião da CDH.

(*Iniciada às 11 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 99ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e cinco minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e dos Senadores não membros Eduardo Lopes, Dário Berger, Vicentinho Alves, Ângela Portela, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Wilder Morais, Ataídes Oliveira e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta e rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 27-A ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para assegurar o acesso a empréstimo ou financiamento ao idoso bens como garantia de pagamento." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 17 - SUGESTÃO Nº 15, de 2018 - Não Terminativo - que: "Libras como disciplina na escola pública." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. Observação: Realizado o encaminhamento no sentido de remeter a sugestão ao Poder Executivo, ao qual compete a iniciativa desta meritória matéria. ITEM 18 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 169 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 330/2018, que altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 170 de 2018 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do Requerimento de audiência pública - RDH nº 156, de 2017." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade do Projeto. 2ª Parte - Deliberativa de encaminhamento. Finalidade: Encaminhamento nº 5/2018 - sobre notícia de devolução de líder da equipe de Brigadistas do Senado Federal por ter atuado no socorro de servidoras terceirizadas do Senado Federal vítimas de atropelamento. Resultado: Aprovado o encaminhamento. A Presidente faz a leitura dos nomes dos Senadores, membros da CDH, que participarão da diligência à Superintendência da Polícia Federal, a fim de verificar as condições físicas e psicológicas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquela sede, quais sejam: Humberto Costa, Paulo Paim, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffman, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Jorge Viana, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, João Capiberibe, Lídice da Mata e Roberto Requião. Às onze horas e nove minutos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Às onze horas e dez minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Às onze horas e vinte e cinco minutos a Senadora Regina Sousa passa novamente a presidência ao Senador Paulo Paim. E às onze horas e trinta e quatro minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Fazem uso da palavra as Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia e o Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 99ª Reunião, Extraordinária, da Comissão permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior da CDH.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Nós recebemos um "comunicado-denúncia". Queremos ler aqui o texto e fazer um encaminhamento. Trata-se de um acontecimento aqui no Senado.

Vou ler o "comunicado-denúncia" e depois tirar um encaminhamento para nós.

> No dia 25 de novembro, por volta das 7h, na faixa de pedestre sobre a via N2, entre o Interlegis e o Anexo II do Senado Federal, duas servidoras terceirizadas do Senado Federal foram atropeladas pelo mesmo veículo e ao mesmo tempo. Em ato contínuo, uma esquipe de brigadista terceirizada que presta serviço no Senado Federal atuou no local, com a intenção de proporcionar os cuidados imediatos e temporais às vítimas, a fim de mantê-las com vida.
> Os brigadistas chamaram o socorro do Corpo de Bombeiros Militar do DF, que enviou apenas uma ambulância para o local. Como cada ambulância tem espaço para apenas uma vítima, foi solicitado apoio de socorro de uma ambulância do Senado Federal.
> As vítimas então foram socorridas e encaminhadas para o serviço médico de emergência do Distrito Federal.
> Foi noticiado a esta Comissão que o líder da equipe de brigadistas teria sido "devolvido" para a empresa com a qual tem vínculo empregatício, por ter atuado no socorro das vítimas, sob o fundamento de que a atuação do brigadista deve limitar-se às dependências do Senado.
> Entendemos que o local em que ocorreu o acidente deve ser considerado dependência do Senado, uma vez que se trata de travessia entre um anexo e outro. Com efeito, os servidores do Senado Federal, para exercerem suas atribuições, têm que transitar continuamente sobre essas passagens de pedestres.
> Portanto, não é razoável que o planejamento de segurança, prevenção e combate a incêndio e a desastres não considere esses locais de grande concentração e circulação de servidores e pessoas que buscam no Senado Federal os seus direitos.
> Entendemos que o brigadista e o Senado Federal têm a obrigação legal de socorrer, naquele local, em caso de emergência, e que, portanto, a atuação do líder da equipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de brigadista foi adequada, sobretudo porque privilegia a manutenção da vida, valor superior a eventuais burocracias.
Dessa forma, sugiro, como encaminhamento, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa solicite à Diretoria-Geral do Senado Federal informações acerca do ocorrido, incluindo o noticiado desligamento do líder da equipe de brigadistas. Caso confirmado, solicitamos seu retorno por mérito.

Então, é muito sério isso, porque é um absurdo que alguém seja punido porque prestou socorro, e é um absurdo que alguém seja punido porque usou uma ambulância do Senado, porque não havia outra ambulância para levar a outra vítima. Eu entendo que ele deveria era ser homenageado!

Então, eu estou sugerindo que isso seja encaminhado ao Senado, à Direção do Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Regina Sousa.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concordo plenamente com V.Exa. Parabéns pela sensibilidade e pelo parecer que apresenta.

Encaminho a votação com enorme satisfação pela sua posição e com a minha indignação com o ato cometido, na verdade, contra a vida de servidor desta Casa, porque eles são servidores da Casa.

Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se concordam com o encaminhamento sugerido.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O memorando será, assim, encaminhado.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Está havendo uma inversão de valores: a pessoa prestou um ato de heroísmo e é punida por isso, por uma mera burocracia. É muito sério isso.

Então, vamos à pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se a senhora me permitir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só queria solicitar – depois vamos à pauta...

Com fundamento no exposto no art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada de tramitação do Requerimento de Audiência Pública nº 156, de 2017.

Sala de Comissões.

Senador Paulo Paim.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É um requerimento de retirada de pauta de uma proposta de ação, certamente audiência, talvez.

Então, acho que ninguém é contra.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento para retirada de pauta.

Por falar em pauta, lembrar que na segunda-feira celebram-se 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma necessidade tão grande nos dias de hoje para o Brasil de a gente estar discutindo os direitos humanos. Na segunda-feira, haverá uma grande audiência pública aqui sobre direitos humanos, nas várias pautas que a gente tem de direitos humanos. Estamos trazendo aqui as pessoas especialistas para fazer essa audiência pública, segunda-feira.

O senhor vai estar aqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. A assessoria já...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Até havia uma audiência sua sobre um ponto específico...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... que a gente encaixa no de direitos humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Colocamos juntos e retirei. E a sua assessoria me perguntou se eu poderia estar pela manhã, porque a senhora estaria, parece, pela tarde, mas a senhora vai abrir ainda o evento.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vou. Eu venho para cá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me comprometo a estar aqui desde a manhã, para participar ativamente, pela importância desse dia e iniciativa da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Exatamente.

A gente quer aproveitar para convidar as pessoas que debatem o assunto, que trabalham nessa área de direitos humanos para que possam prestigiar essa audiência pública que se realizará na segunda-feira, dia 10.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sra. Presidenta, eu queria solicitar, se for possível, a inclusão extrapauta de um projeto de que sou Relator – o autor é o Senador Randolfe –, que trata do Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente.

Eu fiz um acordo com o próprio autor e com todas as entidades pelo arquivamento do projeto. Então, não é polêmico, ainda porque os próprios representantes dos direitos humanos do Governo também estiveram comigo, bem como o próprio Senador Randolfe, repito, e concordaram em que, se V. Exa. assim o permitir, eu faria a leitura extrapauta e poderíamos votar.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Como nós temos um projeto em pauta cuja Relatora está aqui, eu pergunto à Senadora Ana Amélia se dá para esperar ou se já chamo logo o da senhora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se quiser o seu...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... porque eu acho que todo mundo....

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como o meu é pela rejeição do projeto, em função de questões regimentais... Eu, por mim, teria aprovado, mas é que ele beira a inconstitucionalidade. Então, se V. Exa. permitir e o Senador Paim também, eu já libero, ainda porque aprendi com o Senador Paim a ser bem rápida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, passamos ao item 17.

ITEM 17

SUGESTÃO Nº 15, de 2018

- Não terminativo -

Libras como disciplina na escola pública.

Autoria: Programa e-Cidadania.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pela rejeição.

Senadora Ana Amélia, V. Exa. tem a palavra para a leitura do relatório.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Este é um relatório interessante, porque trata da Sugestão nº 15, oriunda do Programa e-Cidadania do próprio Senado Federal, pelo qual os ouvintes e os seguidores das redes sociais do Senado sugeriram inserir a Libras como disciplina na escola pública.

Aparentemente, ela tem um valor importante, mas pelo Regimento Interno compete à Comissão tratar desse assunto.

A lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência representou um marco legal importante, incluindo a questão de intérpretes de Libras, guias e profissionais de apoio, bem como a oferta da referida língua no Sistema Braile e de uso de tecnologia assistiva de forma a ampliar a habilidade funcional dos estudantes.

Por sua vez, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, conhecida como Lei de Libras, define como Língua Brasileira de Sinais (Libras) a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual e motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil.

Apenas para citar a legislação em vigor que trata do mesmo assunto, lembro ainda que o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a Lei de Libras de forma mais específica. O art. 15, I e II, determina que, para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcional e instrumental, como atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; e como área de conhecimento.

Ou seja, observamos que a legislação em vigor já atende em grande parte o objeto da Sugestão. Além disso, há significativos óbices à inclusão de componente curricular na educação básica – essa é a grande questão.

A inserção de novas dimensões curriculares (inclusive conteúdos, estratégias, projetos e programas) para a educação básica é prerrogativa dos sistemas de ensino, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui aos sistemas e a suas escolas a responsabilidade pela elaboração curricular, por meio de um conjunto de temas diversificados, exigidos pelas características regionais e locais da sociedade.

Cumpre informar ainda que a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, determinou, por meio de redação dada ao art. 9º, § 1º, alínea c, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que o Conselho Nacional de Educação tem a incumbência de deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC. Isso significa, portanto, que o Congresso Nacional já reconheceu que as instâncias técnicas devem preponderar quando o assunto for a definição de componentes curriculares, mesmo no caso daqueles de abrangência nacional comum, como é o caso de Libras.

Lembro também que Lei nº 13.415, fevereiro de 2015, conhecida como “Reforma do Ensino Médio”, reitera esse posicionamento, ao prever, no §10 acrescentado ao citado art. 26 da LDB, que a inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

Então, como se vê, não obstante a sensibilidade demonstrada pela sugestão trazida por meio do Programa e-Cidadania, os caminhos para concretização da proposta passam sempre pela atuação do Poder Executivo. Por conseguinte, impõe-se a conclusão de que a Sugestão nº 15, de 2018, deve ser rejeitada a despeito do seu mérito, porque a legislação já diz que a autoridade é do Poder Executivo, do Conselho Nacional de Educação e também da própria legislação em vigor.

Então, o voto, lamentavelmente, mas considerando a lei, é pela rejeição da Sugestão nº 15, de 2018, do e-Cidadania.

Este é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CDH pela rejeição da Sugestão, não obstante todos nós reconhecermos o mérito, inclusive eu coloco sempre que, quando há sugestão rejeitada por questões regimentais ou legais, o autor não desista, encaminhe, por exemplo, para o MEC, para o Poder Executivo. E quem sabe não vem uma iniciativa de lá, para que esta matéria volte à pauta como iniciativa do Poder Executivo.

A gente pode, inclusive, encaminhar enquanto Comissão. Uma sugestão meritória, a gente pode encaminhar também para o MEC, no sentido de aproveitar a ideia.

Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Coloco em votação a inclusão de processo extrapauta.

Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela prejudicialidade.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Senadora Regina Sousa, como falou a Senadora Ana Amélia, na mesma linha, eu também sou favorável ao que ela relatou, mas, por uma questão regimental, prática e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objetiva, não tinha como nós acatarmos. É na mesma linha e vou simplificar também esse projeto.

Já falei muito com o Senador Randolfe Rodrigues, falei com a Comissão de Direitos Humanos do Executivo. Eu diria que, de cada cem entidades com que eu conversei, 101 eram contra esse projeto. De cada cem, 101 eram contra. Não é que sejam totalmente contra um ou outro artigo, mas contra a concepção que a proposta traz em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido foi que me pediram – todos pediram – que eu, enfim, não aprovasse o projeto. Tive uma longa conversa com o Senador Randolfe e ele entendeu.

Eu vou ler, Sra. Presidenta.

Cumprimento já a Consultoria do Senado, que fez um relatório de cinco páginas, muito, muito – eu diria – qualificado, quase que perfeito, para justificar aquilo que eu vou apresentar aqui na análise, que é uma síntese de todo o relatório.

Sra. Presidenta, de acordo com o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a CDH deve opinar sobre matéria que diga respeito à proteção à infância, o que torna regimental o exame dessa proposição.

Ademais, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, tem a União a competência privativa para legislar sobre direito civil e, nos termos do inciso XV do art. 24, a União detém competência legislativa concorrente para dispor sobre a proteção à infância e juventude.

A proposição em tela é altamente meritória e merecedora de elogios. Ao propor o projeto de lei, o Senador Randolfe Rodrigues revelou sua sensibilidade para com causa tão nobre como é a adoção.

Deve-se observar, entretanto, a intempestividade da apreciação da matéria e digo isso porque, muito recentemente, projeto de equivalente alcance foi aprovado no Congresso Nacional, tendo dado origem à Lei 13.509, de 22 de novembro de 2017. Assim como as alterações advindas da Lei 12.010, de 2009, que alterou medidas aplicadas ao processo de adoção, já consagraram a vontade do legislador, da sociedade e do Estado, sendo qualquer outra medida, norma que viola os direitos das crianças e adolescentes já estabelecidos na Lei 8.069, de 1990, o nosso sempre lembrado com enorme respeito e carinho Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com a Lei nº 13.509, de 2017, manteve-se a normativa legal da adoção integralmente catalogada no corpo do ECA, evitando a indevida existência de duas leis a tratar do mesmo assunto.

Dessa forma, mediante acordo com o autor da matéria, o Senador Randolfe Rodrigues, concluo pela prejudicialidade do PLS nº 394, de 2017, em razão de seu objeto já ter sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apreciado e aprovado na forma do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017, que se converteu na Lei nº 13.509, de 2017, e nas demais legislações vigentes.

Voto.

Em razão do exposto, concluímos pela prejudicialidade e consequente arquivamento do Projeto de Lei do Senado 394, de 2017. Mas rendo aqui minhas homenagens ao Senador Rodolfo Rodrigues pela iniciativa louvável, mas, por circunstâncias como aqui provadas pelas entidades, pelo Executivo, pelo Legislativo, setores do Judiciário e de outras leis já em pleno vigor é que nós entendemos que o projeto deva ser arquivado.

É isso, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CDH pela prejudicialidade do projeto.

Peço ao Senador Paim para presidir para eu fazer a leitura de um relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Regina Sousa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

Concedo a palavra a Senadora Regina Sousa para leitura do relatório.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Hoje é o dia dos projetos que versam sobre pessoa com deficiência. Este também é um.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 155, de 2017, de autoria do Senador Telmário Mota. Tal PLS propõe-se a alterar a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

A proposição intenciona assegurar a presença de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em repartições públicas, em empresas concessionárias de serviços públicos e em instituições financeiras.

Para tanto, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.048, de 2000, prevendo que o atendimento prioritário será prestado por tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência.

Por fim, o PLS prevê o início da vigência da lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição observa que as pessoas com algum tipo de deficiência, auditiva ou outras, muitas vezes, não conseguem praticar as atividades mais básicas, razão pela qual a proposição pretende mitigar barreiras de comunicação que privam a pessoa do exercício de direitos perante órgãos públicos.

A matéria foi distribuída à CDH, que deverá manifestar-se em decisão terminativa. A matéria esteve previamente sob as relatorias dos Senadores Romário, Wellington Fagundes e Pedro Chaves.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que torna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regimental sua apreciação por esta Comissão. Ademais, não vislumbramos vícios de juridicidade ou de constitucionalidade.

Importa notar que a proposição em análise traz importante garantia de atendimento inclusivo à pessoa com deficiência, razão pela qual é merecedora dos mais elevados aplausos e votos por sua aprovação.

Prever em lei a oferta do atendimento por tradutores e intérpretes de Libras é garantir, à pessoa com deficiência – auditiva, em particular –, o acesso à cidadania plena.

Note-se que não é admissível, sob a égide de Estado democrático de direito, conceber que dados cidadãos sejam alijados do exercício pleno de sua cidadania em razão da incapacidade estatal de bem interagir da maneira que melhor lhes atende. Assim, em boa hora vem o projeto em tela garantir que todos, sem exceção, sejam atendidos ainda que incapacitados de comunicar-se em português falado ou escrito.

Voto.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2017.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o projeto, nos termos do relatório.

A votação é nominal.

Aqueles que concordam com o relatório apresentado pela Senadora Regina Sousa permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto da Senadora Regina Sousa... Aprovado, não. Ele é terminativo. Então, nós não o colocaremos em votação.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive, isso estava aqui assinalado. Fui eu quem fez a leitura além do que eles marcaram. A assessoria tem toda a razão, porque, quando a assessoria dá alguma mancada –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o que é difícil, eles sempre acertam – eu comento. E aqui a assessoria disse: "Só até aqui, Senador."

Então, a matéria fica em discussão aberta para votação quando tivermos quórum para deliberar projeto terminativo.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Esse projeto estava precisando ser lido, porque a gente vai fazer um esforço ainda para votação dos terminativos. Nós temos um bloco muito grande. Inclusive, estava convocado para hoje, mas estou pensando em não abrir, porque já estamos no avançado da hora, e marcar para a próxima semana esse esforço de abrimos e deixarmos aqui para os Senadores ouvirem, porque acho que, na próxima semana, todo mundo vai fazer isso. Então, haverá muitos Senadores na casa. Todo mundo vai abrir as reuniões para as pessoas votarem os terminativos que já foram lidos e discutidos. E alguns que precisarmos discutir, na hora, faremos a discussão, mas é importante que tentemos limpar essa pauta. Todas as comissões estão com pautas terminativas bem longas.

Hoje, já são 11h30, para abrir, teríamos de esperar um tempo, porque não sabemos se vêm Senadores. Todas as comissões estão com dificuldades para votar terminativos. Acho que, na próxima semana, todo mundo vai fazer isso, e a gente vai ficar só revezando. O Senador vai a uma Comissão, a outra, e a gente acaba votando tudo o que tem para votar.

Antes de encerrar, eu quero só ler a lista das pessoas que vão fazer... Nós aprovamos aqui uma diligência a Curitiba para ver a situação do Presidente Lula e vamos ler o nome dos Senadores inscritos que deverão ir, na próxima semana, dia 11 ou 13 – a gente vai ver a melhor data, porque há muitos problemas de voos: Senador Humberto Costa, Senador Paulo Paim, Senadora Regina Sousa, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Lindbergh Farias, Senador Paulo Rocha, Senador Jorge Viana, Senador José Pimentel, Senador Roberto Requião, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador João Capiberibe e Senadora Lídice da Mata. Essa é a relação dos Senadores que se inscreveram.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, eu gostaria, antes de que encerre...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A gente estava devendo essa comunicação. Não precisa votar, não é? Porque já aprovamos o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só para constar na ata quem são os Senadores inscritos para fazer essa diligência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, sei que não é o encerramento ainda dos nossos trabalhos – temos mais a semana que vem provavelmente com quórum –, mas eu vou tomar a liberdade... Eu vi sobre a mesa essa placa e gostaria de comentar sobre ela.

No dia de hoje, a Senadora Regina Sousa recebeu uma homenagem da Procuradoria Especial da Mulher. Eu só vou ler aqui, sintetizando.

> À Senadora Regina Sousa, nossa homenagem e reconhecimento pelo seu compromisso e dedicação no exercício do mandato em favor da valorização das mulheres e da Nação brasileira. Foram anos de trabalho de V. Exa. no Legislativo, em sintonia com as aspirações da comunidade feminina e da sociedade por mais mulheres na política e pelo direito à igualdade e à vida sem violência.
> As propostas em benefício da saúde, da educação, do trabalho e da inclusão financeira são um legado da atuação da bancada feminina.
> Parabéns e sucesso em sua jornada!

E eu complemento: agora, como Vice-Governadora do Piauí.

> Brasília, 5 de dezembro de 2018.
> Procuradoria Especial da Mulher.

Eu me somo a essa homenagem... (*Palmas*.)

Salva de palmas muito bem-vinda!

Eu faço parte aqui da comissão dos homens contra a violência às mulheres. E, num momento como este, eu quero me sentir também participante dessa homenagem a V. Exa., que preside esta Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Muito obrigada, Senador Paim. Eu sei que o senhor é uma das pessoas que está dentro dessa pauta feminina que a gente tentou desenvolver aqui na Procuradoria, principalmente, e também nesta Comissão.

Quero aproveitar para fazer um registro: a gente viu o resultado da eleição no Nordeste, e a única Governadora no Brasil é Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte. Mas hoje a gente fez o levantamento das sete Vice-Governadoras eleitas, e cinco são do Nordeste. Então, respeitem a República Popular do Nordeste!

Vou ler os nomes das Vice-Governadoras para homenageá-las: no Ceará, o Governador é o Camilo, e a Vice-Governadora é a Profa. Isolda; no Espírito Santo, Governador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Casagrande, e a Vice é Jacqueline; na Paraíba, Governador João Azevedo, e a Vice é a Lígia; Em Pernambuco, Governador Paulo Câmara, a Vice é Luciana Santos, nossa companheira Deputada aqui do PCdoB; no Piauí, Governador Wellington Dias, e a Vice é esta que vos fala; em Santa Catarina, Governador Moisés, e a Vice é Daniela; em Sergipe, Governador Belivaldo, e a Vice é Eliane Aquino, que, inclusive, é a esposa do nosso saudoso Marcelo Déda. São cinco Vice-Governadoras no Nordeste e uma Governadora. Vai dar para fazer um fórum feminino muito bom lá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, eu queria fazer esse registro.

Por último, fazer o registro que também diz respeito à questão das mulheres que foi a audiência pública a que fui, no Ceará, na segunda-feira. A Assembleia Legislativa me convidou através do Deputado Renato – eu me esqueci do sobrenome dele, mas é o companheiro do PSOL. Houve uma audiência pública muito importante que durou cinco horas, de tanto interesse que despertou a audiência, sobre o assassinato de meninas. O Ceará está sendo campeão de mortes entre meninas de 14 a 19 anos. As meninas estão sendo assassinadas. Há todo um processo de investigação, e a Assembleia assumiu, fez um comitê para apurar essas mortes, porque isso é completamente diferente do resto do País em relação à idade das vítimas, e nem são caracterizados como feminicídios; são outras razões. Parece que há a questão do tráfico, a questão de facções.

Mas o certo é que a gente precisa cuidar dessas vidas e felizmente já há um comitê, um estudo muito importante com todos os dados. Agora a tarefa é ver as causas, ver o que foi que levou essas meninas a serem assassinadas, até para se fazer um plano de prevenção e para os outros Estados também se prevenirem, porque se está acontecendo no Ceará pode se espalhar para todo o Brasil, para todo o Nordeste.

Eu fiquei chocada com o número de meninas mortas, com o crescimento do ano passado para cá de assassinatos de meninas ainda com cara de criança, e muitos casos não resolvidos, não se sabendo o porquê.

Então, o pessoal do Ceará está com uma iniciativa muito boa junto ao Governo, Câmara, movimentos, e com a Câmara Municipal de Fortaleza, porque é em Fortaleza a maior incidência, embora aconteça no interior também. Eles têm essa causa para tratar e eu fui com muita honra representar a Procuradoria da Mulher nessa audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião da CDH.

(*Iniciada às 11 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 100ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa, Paulo Paim. O Senador Hélio José encaminhou memorando (Memo JSHJosé mº 12-273/2018) justificando sua ausência, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Humberto Costa, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e José Pimentel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 164/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: "Celebrar os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948". Participantes: Luiz Claudio Cunha, Jornalista - Militante em Direitos Humanos; Heleno Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Beth Almeida, Representante de familiares de Desaparecidos Políticos; Valdirene Silva de Assis, Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades - Coordigualdade do Ministério Público do Trabalho; Deise Benedito, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura do Ministério dos Direitos Humanos; Fábio Félix, Professor da Universidade de Brasília e Pesquisador do Sistema Socioeducativo; Adenilce Maria de Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa; Luis Carlos Macedo, Diretor da Federação de Aposentados e Pensionistas do Distrito Federal - FAP/DF; Romi Márcia Bencke, Pastora, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC; Tarciso Dal Maso Jardim, Especialista em temas de migrações; Washington Luís Andrade de Araújo, Representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Gabriel Sampaio, Advogado; Poran Potiguara, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB; e Vinícius Diniz, Defensor Público - representante da Defensoria Pública da União. A Presidente concede a palavras às seguintes pessoas presentes no plenário: Ramíla Moura Mendes Vieira, Jornalista; Djan Moreira, Conselheiro Tutelar em Teresina-PI; e Hadrya Hayra. Às doze horas e trinta e nove minutos a Presidente suspende a reunião. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos a Presidente reabre a reunião. Às dezesseis horas e quarenta e um minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Fazem uso da palavra a Senadora Regina Sousa e o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 101ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e quinze minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, José Pimentel, Cidinho Santos, Pedro Chaves e dos Senadores não membros Dário Berger, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Humberto Costa, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, João Capiberibe, Romário e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em três partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto e da Emenda Substitutiva nº 1-CAS. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta e rejeição da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte). Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2018 - Não Terminativo - que: "Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.000-B de 2016 do Senado Federal (PLS nº 8/2016 na Casa de origem), que "Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo)"." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 8/2016, ressalvadas as redações do parágrafo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

único do art. 1º, do inciso II do art. 3º e da íntegra do art. 7º. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3/2018 ao PLS 8/2016, ressalvadas as redações do parágrafo único do art. 1º, do inciso II do art. 3º e da íntegra do art. 7º. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 27-A ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para assegurar o acesso a empréstimo ou financiamento ao idoso bens como garantia de pagamento." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - SUGESTÃO Nº 26, de 2018 - Não Terminativo - que: "Bilhete universitário intermunicipal." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 17 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 169 de 2018 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 330/2018, que altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Retirado de pauta. ITEM EXTRAPAUTA 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 171 de 2018 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater: "A situação dos cães-guia e de seus usuários no Brasil"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Apresentação do Relatório das atividades do biênio (2017/2018) da CDH. Finalidade: Apresentação do Relatório das atividades do biênio (2017/2018) da CDH. Resultado: Relatório apresentado. 3ª Parte - Deliberativa de Relatórios de denúncias. Finalidade: Deliberar Relatórios das Denúncias nº 9 - sobre a prisão do argentino Daniel Ruiz e nº 10 - sobre a prisão do Senhor Maurício Hernandez Norambuena, em Regime Disciplinar Diferenciado há mais de 16 anos. Resultado: Aprovados os Relatórios. Às onze horas e vinte e seis minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Às onzes horas e quarenta e um minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Às onze horas e quarenta e três minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Às onzes horas e quarenta e oito minutos o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Fazem uso da palavra as Senadoras Regina Sousa e Marta Suplicy e os Senadores Paulo Rocha e Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Texto com revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 101ª Reunião, Extraordinária, da Comissão permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior da CDH.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Temos uma pauta não terminativa, mas temos dois comunicados.

Vamos votar os não terminativos? (*Pausa.*)

Nós temos projetos não terminativos na pauta; e eu nomeio o Senador Paulo Rocha como Relator *ad hoc*, para fazer leitura do relatório, da análise. É o item 13.

ITEM 13
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2018
- Não terminativo -

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.000-B de 2016 do Senado Federal (PLS nº 8/2016 na Casa de origem), que "Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo)".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 8/2016, ressalvadas as redações do parágrafo único do art. 1º, do inciso II do art. 3º e da íntegra do art. 7º.

Observações:

Tramitação: CDH e CCJ.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para leitura de relatório.) – Presidenta, sinto-me muito honrado em relatar este projeto, que chega aqui na Comissão de Direitos Humanos como substitutivo da Câmara dos Deputados incidente sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 8, de 2016, de autoria desta Comissão, para instituir a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a mulher.

O substitutivo da Câmara dos Deputados aponta que a proposição do Senado foi elaborada no sentido de suprir a necessidade de se estender a todo o País os benefícios alcançados por iniciativa semelhante levada a cabo no Estado do Piauí, identificada durante a avaliação da política pública mencionada, por intermédio da qual prima-se pelo reconhecimento de obtenção e sistematização de dados estatísticos acerca da violência contra a mulher.

Assim, afirma que a proposição se coaduna com o compromisso assumido pelo País quando da assinatura da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

O substitutivo efetuou três intervenções pontuais. A primeira, modificando o entendimento de que violência contra a mulher se relaciona mais propriamente com diferenças de gênero do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que por razões de diferença de sexo biológico (parágrafo único do art. 1º); a segunda, retirando da proposta a necessidade de que sejam colhidos dados também sobre os agressores; a terceira, no art. 7º, alterando o texto do Senado para debitar os custos pela implementação da política aos entes que dela desejassem participar, em vez de ao Ministério da Justiça e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, atual Ministério dos Direitos Humanos.

Após a aprovação na Câmara dos Deputados, o texto voltou para que o Senado opinasse sobre as alterações propostas. Aqui, foi distribuído para esta Comissão e, em seguida, irá para a Comissão de Constituição e Justiça, e depois será submetido ao Plenário.

Cabe, portanto, a esta Comissão o exame de matérias atinentes à garantia e promoção dos direitos humanos.

No que tange às mudanças empreendidas pela Câmara dos Deputados ao texto original do Senado, somos da opinião de que na sua maioria melhoraram a redação inicial sem alterar o conteúdo proposto. Contribuem, portanto, para a rápida implantação dessa política de coleta de dados.

Discordamos, entretanto, das três alterações que interferem profundamente no propósito da matéria elaborada pelo Senado Federal.

Há as razões dessas diferenças. Como já foi publicado, eu passo para o voto, Presidenta.

Ante o exposto, nos termos do art. 287 do Risf, manifestamo-nos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3, de 2018, ao PLS nº 8, de 2016, ressalvadas as redações do parágrafo único do art. 1º, do inciso II do art. 3º e da íntegra do art. 7º, que devem ser mantidas conforme a proposição originalmente elaborada pelo Senado Federal.

É o voto, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sra. Presidenta, eu, por uma questão... Eu não tenho nada contra o relatório, estou totalmente favorável. Acho que a Senadora também é favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas como me atacaram aqui na porta e me disseram... Eu vou trazer o problema aqui para que a gente de forma definitiva defina. Eu acompanhei a posição aqui, naturalmente, da maioria. Eu vou tentar colocar rapidamente aqui.

As mulheres que falaram comigo aqui disseram que o projeto é excelente e que teriam feito um acordo, na Câmara... Aquela velha história da palavra gênero. Não é a minha posição. E que esse acordo seria para sancionar o projeto, inclusive no novo Governo. E que se nós retornássemos ao original, o projeto provavelmente será vetado.

Eu não estou fazendo nenhuma análise de mérito. Eu apenas quero que os senhores definam e eu acompanharei o voto de vocês aqui.

Deu para entender o rolo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu não sei. Ninguém conversou comigo sobre esse acordo. A Relatora era a Senadora Vanessa Grazziotin, ela não está aqui. Então, eu nomeei o Senador Paulo Rocha como Relator *ad hoc*.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora Marta, pela ordem.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Nós temos um projeto do qual V. Exa. é a Relatora. Eu gostaria de saber se depois, em seguida, nós poderemos apreciá-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ele é extrapauta. Eu vou colocá-lo aqui.

Mas a gente está nessa discussão aqui desse da política nacional de informações estatísticas relacionadas à violência contra a mulher. Aí a grande questão, como sempre, é a palavra gênero. Então, é um substitutivo. Seria o caso de a gente retirá-lo? Porque não quero prejudicá-lo. Ele não é terminativo. Ele ainda vai para outra Comissão.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas está claro, viu, Paim, que o projeto aqui do Senado é conhecido, foi aprovado, e foi para a Câmara. E a Câmara fez três modificações. O que a Vanessa fez no seu relatório? Ela aproveitou, concordou com modificações da Câmara que foram positivas; no entanto, de uma das modificações ela discordou, achou que era melhor a posição do Senado. Então, ela aproveitou... O relatório dela é o projeto do Senado aproveitando duas modificações da Câmara e discordando, portanto, mantendo o do Senado, na outra modificação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, acho que a sua sugestão, no fim, tem lógica. Como não é terminativo...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Resolve isso lá no ano que vem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... acompanhamos a Vanessa, mas vamos com compromisso de, na CCJ...

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Claro. Lá na outra, quando ele voltar à pauta...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... se der para construir um acordo, a gente o faz.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O acordo seria colocado lá, porque não chegou antes. Teria que ter chegado na Mesa sim, e a Senadora Vanessa também teria que ter vindo como Relatora.

Então, a gente vota aqui, mas ele vai para a CCJ e lá, só no ano que vem mesmo, alguém vai pedir para desarquivar, porque a Vanessa vai sair...

O projeto é bom. O problema são as questões ideológicas que se criaram em torno da palavra gênero. Então, as pessoas poderiam revogar a gramática da língua portuguesa. Onde a gente aprende a palavra gênero é na gramática, logo que começa a estudar. No primeiro ano, a gente já começa a estudar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como não é terminativo aqui, a gente vota simbolicamente e a gente discute lá na outra.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Como não é terminativo, não prejudica.

Então, vou colocá-lo em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CDH, favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, ressalvadas as redações do parágrafo único do art. 1º, do inciso II do art. 3º e da íntegra do art. 7º.

Coloco em votação a inclusão de projetos extrapauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu convido o Senador Paim para presidir, porque eu sou a Relatora desse projeto. (*Pausa.*)

Senadora Marta, há um requerimento seu aqui. Como não há mais tempo hábil para...

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sobre?

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... audiência pública, eu não sei se V. Exa. quer colocá-lo em votação.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Desculpe-me.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É audiência pública para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – É muito antigo. O projeto já foi votado.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Já, não é? Então retira-se.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Esse aí já não tem mais sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Certo.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – É o Senador Paim que vai...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela está pedindo que eu presida.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ele vai presidir porque eu sou a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos lá.

EXTRAPAUTA
ITEM 18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2018
- Não terminativo -

Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Relatoria: Senadora Regina Sousa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Eu passo a palavra neste momento à Senadora Regina Sousa.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Eu vou ler só alguns trechos do relatório e vou direto passar para a análise, porque é um pouco grande.

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2018, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que pretende instituir o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e de Adolescentes. Em seus 109 artigos, a proposição busca dar clareza e concretude a disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Em seu Capítulo I, que contém disposições preliminares, fica esclarecido quais são os objetivos da lei proposta, dentre os quais se destaca o estabelecimento de "parâmetros mínimos" para o atendimento a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente nos termos do Título I (Da Política de Acolhimento) da Parte Especial da mencionada Lei nº 8.069, de 1990. Os objetivos da lei proposta são contribuir para ampliar os serviços de proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária; articular a proteção e defesa desses direitos; aperfeiçoar as práticas de acolhimento; contribuir para que o acolhimento seja medida excepcional; reorganizar as instituições de acolhimento para que melhor cumpram o ECA; usar estratégias e ações para mobilizar a opinião pública a favor da causa da lei; bem como integrar mecanismos federais, estaduais, distritais e municipais para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

O restante do relatório é mais descrevendo cada capítulo. Então, eu vou para o final a fim de ganharmos tempo, porque temos hoje uma corrida séria, principalmente ali na CCJ, e temos que ir para lá também.

Então, vou para a análise.

Conforme o disposto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre proposições que versem sobre proteção à família (inciso V) e à infância e juventude (inciso VI), o que torna regimental o seu exame do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2018.

Não se observam óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, consistindo a proposição em iniciativa conforme a competência deste Senado Federal, tal como estabelecida no art. 24, inciso XV, da Carta Magna, combinado com os arts. 59 e 61 da mesma.

Quanto ao mérito, não posso deixar de declarar que a proposição encerra conteúdo normativo precioso por sua pertinência e utilidade no momento atual. A proposição nos relembra, todo o tempo, o compromisso que a sociedade brasileira fez, no ano de 1990, com o resgate e a promoção de nossas crianças e adolescentes, em especial daquelas menos favorecidas. Sabíamos, à época, tratar-se de empreitada difícil, e pusemos em vigor o ECA como ferramenta dessa intenção estratégica. Passados 28 anos, muitos foram os avanços na implementação dos direitos dos desfavorecidos, mas também muitos foram os obstáculos que se apresentaram e que se foram acumulando, gerando, ao final, um quadro incompleto no que toca ao asseguramento dos direitos de crianças e de adolescentes.

A essência do mérito da proposição é a disposição de prosseguir na luta pela modernização da sociedade e da condição de vida de todos, maiores ou menores de 18 anos. Sendo assim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela retoma as ideias do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) para, conforme o parágrafo único de seu art. 1º, "dar maior efetividade aos princípios definidos no art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente".

A nosso ver, a proposição logra seu intento. Representa importante e decisivo gesto de continuidade normativa e de perseverança moral da sociedade brasileira. Com ideias desse tipo, que reconhecem e enfrentam problemas e limitações, conservamos a humildade, a seriedade e mantemos nosso curso rumo à modernidade.

Voto.

Em razão dos argumentos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2018.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Para discutir.) – Senadora, eu quero parabenizá-la pela relatoria e dizer que esse é um projeto em que nosso gabinete levou meses em conversas com as principais entidades que trabalham com abrigos, principalmente os de Brasília, e também com a Consultoria do Senado dedicada à questão da criança e do adolescente.

É um projeto de peso, até diria literalmente de peso.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – São 109 artigos.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Mas, resumindo, é um projeto que tem como prioridade a criança ficar com a família. E quando isso não for possível, ele busca regulações para abrigos que tenham condição básica, pelo menos mínima, de atendimento de qualidade.

Hoje nós temos, Senador Paim, muitos abrigos no País, cada um de um jeito. E o que nós percebemos é que eles não têm uma regulamentação do que deve ser feito.

Então, o que que é esse projeto? São diretrizes, eles não propõem custo. Eles propõem, nas diretrizes, ações específicas e principalmente o novo marco regulatório, que é ampliar, articular e integrar os programas, os projetos, os serviços e as ações de apoio social e familiar para a promoção, proteção e defesa do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Aí, nós buscamos aperfeiçoar a prática de acolhimento e assegurar parâmetros técnicos de qualidade no atendimento e acompanhamento das entidades, das famílias que acolhem as crianças, das famílias de origem, crianças e adolescentes.

E o outro objetivo é fomentar a criação de programas para promover a autonomia desses jovens quando eles saem dos programas de acolhimento, além de favorecer mecanismos de controle social sobre a execução da política nacional da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, como eles deveriam adotar de maneira conjunta ou cooperada as ações da política nacional preconizada pelo marco regulatório.

Por isso que é amplo, ele vai desde o começo, sempre tendo como base a criança e a família até os parâmetros para União, Estados e Municípios. Nós damos orientações para um estudo diagnóstico, damos orientações para um plano de atendimento, damos a orientação para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acompanhamento da família original, damos orientação para articulação do marco regulatório intersetorial com o Sistema Único de Saúde, com o Sistema Único de Assistência Social e com o sistema educacional. Também podem participar o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Damos orientação para o projeto político-pedagógico.

É um amplo projeto que nós esperamos que um dia seja implementado para dar maior qualidade e acolhimento às crianças desabrigadas no Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Como não há mais quem queira discutir, vamos à votação.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

O projeto segue à análise da CAS e, posteriormente, à CCJ.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, pela ordem.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Antes de passar a Presidência para a Senadora, queria que você presidisse mais três minutos, numa homenagem que quero fazer à Senadora Regina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha com a palavra.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Terei que ir à CCJ, mas quero me agregar às palavras do Paulo Rocha pela serenidade e paciência com todos com que ela conduziu os trabalhos.

Parabéns, Senadora!

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – E agora, um bom trabalho no seu Estado, do qual estaremos todos muito orgulhosos.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero dar parabéns a ela, se me permitir, e parabéns a V. Exa. também na Presidência da CAS. Ainda hoje me deu um brinde por permitir que eu relatasse a política de salário mínimo. O autor é o Senador Pimentel, o Lindbergh é Relator, um belo projeto. Foi pedido vista, mas eu relatei, pela grandeza da senhora. Então, meus cumprimentos também pelo belo trabalho que a senhora fez naquela Comissão.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone.*) – Obrigada!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Queria que se deixasse registrado em ata, companheiro Paim, e fosse em reunião presidida também por você, neste momento, uma vez que a Regina será Vice-Governadora e vai nos deixar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No começo da última reunião, queria deixar nossa homenagem da Bancada do Partido dos Trabalhadores e dos seus parceiros, quero também representar alguns Senadores aqui, que, com certeza, estariam agregando a esta situação.

Quando nós fundamos o Partido dos Trabalhadores, nossa primeira insígnia era o seguinte: nossa vez é a nossa voz. Era exatamente para criar um instrumento político dos trabalhadores que desse vez e voz àqueles que não tiveram vez e nem voz. Foi ao longo do tempo que nós fomos construindo, na medida em que a gente elegia um Vereador ali, um Prefeito acolá, um Deputado Federal para cá, um Senador acolá, até elegermos o companheiro Lula Presidente da República deste País. E fizemos na nossa prática política exatamente isto: dando vez e voz àqueles que não tinham vez nem voz neste País.

A Regina, minha companheira desde a época da CUT – aliás, nossa companheira –, não só trouxe na sua vida esse compromisso de vez e voz, mas o próprio jeito dela – vou usar um termo que é forte –, é a cara dos trabalhadores e da mulher essa pessoa, por ser desse jeito. Como eu digo sempre para ela, ela não tem cara de Senadora, como já disse preconceituosamente um jornalista, mas ela tem exatamente o compromisso com a sua história de vida, o compromisso de representar bem a mulher, o trabalhador e o povo do Piauí.

Por isso, queria deixar registrada aqui a presença da companheira Regina, que passou aqui pelo Senado Federal, passou pela Comissão de Direitos Humanos e representou bem a nossa história e a nossa luta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Paulo Rocha, eu, na Presidência, quero cumprimentar V. Exa. por essa homenagem mais do que justa à Senadora Regina Sousa, que surpreendeu a todos nós. Eu achava que ela estava eleita Senadora, e o Wellington Dias, que é um quadro preparadíssimo do Brasil, disse: "Não, Paim, ela vai ser minha Vice-Governadora". E ela se elege Vice-Governadora.

Eu queria cumprimentá-la também pelo belíssimo trabalho feito nesta Comissão. V. Exa. presidiu de forma impecável esta Comissão, eu fui seu Vice com muito orgulho, deu-me total liberdade para trabalhar, disse: "Paim, no dia em que você quiser, marque as suas reuniões e nos ajude". Olhem a humildade dela: "nos ajude". Eu diria que ela que me ajudou, pela forma como conduziu os trabalhos nesta Comissão.

Agradeço muito a V. Exa., Senadora. O Piauí, ao eleger Wellington Dias... E vou dizer agora o que ele me disse no corredor, ontem eu o encontrei no corredor. Eu disse: "Poxa, Wellington, retirou-me a Presidenta da Comissão? Fez um trabalho brilhante lá". Muitos passaram por aqui – eu estou aqui há muitos anos –, e V. Exa. foi impecável. Se eu tivesse que dar um prêmio aqui, de uma medalha, eu daria aquela medalha que a gente chama de número um.

Sabe o que o Wellington me disse? "Paim, ela tem um carisma, uma ligação direta com o povo, e esse vai ser o papel dela lá. Eu terei que viajar, enfim, há muitos temas, mas quem vai interagir diretamente com o povo vai ser a sua Presidenta da Comissão de Direitos Humanos".

Queria pedir a todos que estão aqui para darmos uma salva de palmas para essa grande mulher. Cumprimento o Paulo Rocha pela iniciativa. (*Palmas.*)

Oxalá um dia, se quiserem me homenagear, digam que eu sou o canal com o povo. Palavras do seu Governador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vamos ver como será esse canal com o povo num governo que vai ser dificílimo, com certeza.

Eu agradeço. Sou chorona mesmo. Não era minha intenção chorar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É de coração isso.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Devolvo a Presidência à Senadora Regina Sousa.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Coloco em votação a inclusão de requerimentos extrapauta.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Temos dois requerimentos do Senador Paim.

EXTRAPAUTA
ITEM 19
REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 171, de 2018
- Não terminativo -

Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública, nesta Comissão, para debater: "A situação dos cães-guia e de seus usuários no Brasil".

Autoria: Senador Paulo Paim.

Vou ler os dois.

O outro requerimento... É só um requerimento, desculpem-me. Requerimento 171, de 2018.

Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Ontem me visitou no Plenário do Senado, na 12ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, um menino deficiente visual com seu cão guia. Junto veio a presidente da associação que coordena a valorização dos cães guias para o atendimento das pessoas cegas. Ela me deixou muito impressionado com a miséria com que eles vivem. Para se ter uma ideia, os cães guias, em Brasília, quando ficam doentes morrem, porque não têm tratamento nenhum. Ela disse que ela faz o que ela pode, ela e o marido dela vendem produtos artesanais e camisetas que recebem de doação e, quando recebem R$500 num fim de semana, com aqueles R$500 que eles pagam os veterinários, por exemplo.

Dentro dessa realidade, ela falou que em todo Brasil nós temos 170 cães guias, mas se precisaria de mais de um milhão. Ela pediu que a gente aprofundasse o debate, e eu me comprometi a não só aprofundar, como apresentar um projeto também que valorize investimento na formação de cães guias para os deficientes visuais. Esse é o objetivo do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Gostaria que o Senador Paim permanecesse, já que sou Relatora de dois comunicados. A Denúncia nº 9, de 2018, que chegou a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu coloco em votação, extrapauta, essa denúncia já citada pela Senadora Regina Sousa.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Passo, então, a palavra à Relatora da Denúncia nº 9 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a prisão do argentino Daniel Ruiz.

Relatoria: Senadora Regina Sousa.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa recebeu da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas) denúncia sobre a prisão do argentino Daniel Ruiz, ativista em direitos humanos, ocorrida em 12 de setembro de 2018, em função de sua participação nas manifestações públicas, em Buenos Aires, contra a reforma previdenciária anunciada pelo Governo argentino.

Nos termos do art. 102-E, incisos III e VI, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre garantia e proteção dos direitos humanos, o que inclui os direitos de cidadãos de outras nacionalidades.

Voto.

Diante do exposto, recomendo que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa oficie as autoridades argentinas, requerendo informações sobre as circunstâncias da prisão, seu julgamento e sobre as condições carcerárias em que se encontra, para eventuais medidas a serem adotadas em favor do detento.

É o relatório.

A gente já preparou o ofício se a Comissão aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria.

Eu só queria comentar, parabéns pelo relatório. Eu acompanhei a distância pela imprensa a prisão desse líder argentino, Daniel Ruiz, pela mobilização. Foi um dos líderes em relação à reforma da previdência. É mais do que correta a decisão tomada por V. Exa.

Meu voto é favorável. Eu coloco em votação o relatório caso ninguém mais queira discutir. (*Pausa.*)

Em votação o relatório.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos agora à Denúncia nº 10 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a prisão do Sr. Maurício Hernández Norambuena, em Regime Disciplinar Diferenciado há mais de 16 anos.

Relatoria: Senadora Regina Sousa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para leitura de relatório.) – Da mesma forma, também é uma denúncia sobre prisão.

Esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa recebeu representação da Procuradoria Regional da República – 3ª Região (SP), a fim de que sejam tomadas providências quanto à prisão do Sr. Maurício Hernández Norambuena, condenado a 30 (trinta) anos de prisão pela participação no sequestro do publicitário Washington Olivetto, em 2002.

Relata o Ministério Público que a manutenção da prisão é inconstitucional e viola tratados internacionais de direitos humanos, uma vez que perdura por mais de 16 (dezesseis) anos em Regime Disciplinar Diferenciado e apresenta condições desumanas e cruéis.

Ademais, de acordo com o *Parquet*, o Sr. Maurício não teria cometido qualquer falta grave que justifique a sua prisão por tantos anos nesse regime.

Análise.

Nos termos do art. 102-E, incisos III e VI, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre garantia e proteção dos direitos humanos, o que inclui os direitos dos presos.

Segundo a representação do Ministério Público, a progressão do cumprimento da pena deveria ter se iniciado em 2007. Com efeito, após 16 (dezesseis) anos em regime de isolamento e punição, caso tivesse os seus direitos de progressão de regime observados, estaria em uma prisão aberta desde novembro de 2014.

O Ministério Público pugna por medidas desta Comissão em favor do detento, em face das violações que sofre.

Voto.

Diante do exposto, recomendo que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa oficie o Juiz da Vara de Execuções Penais de São Paulo, solicitando informações sobre as condições carcerárias em que se encontra o Sr. Maurício, mormente sobre a manutenção do Regime Diferenciado a que está submetido, bem como que adote as providências que entender cabíveis.

Por fim, que informe a Comissão acerca das medidas adotadas, para eventuais providências a serem tomadas pela CDH, posteriormente, em favor do detento.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a Presidência para a Senadora Regina Sousa.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

Há o item 14, que é não terminativo e também diz respeito às pessoas com deficiências. Como ele é um projeto simples, eu nomeio o Senador Paim como Relator *ad hoc* para deixarmos lido esse relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2016
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal.

Autoria: Senador Romário
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CI.

Com a palavra o Senador Paim, para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – O presente projeto foi relatado pelo Senador Hélio José e eu o assumo *ad hoc* neste momento.

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2016, que, por meio de seu art. 1º, inscreve, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), a obrigação de serem “observados” os “princípios do desenho universal”, quando da aquisição, pela pessoa com deficiência, de um imóvel financiado, direta ou indiretamente, pelo Poder Público. O segundo e último artigo da proposição ora relatada determina a entrada em vigor da lei 90 dias após a data de sua publicação.

Eu passo à análise.

Conforme o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH o exame de proposições que digam respeito à proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que faz regimental o seu exame do PLS nº 279, de 2016.

Não se enxergam óbices de constitucionalidade. Trata-se do exercício de competência concorrente entre a União, os Estados e os Municípios a “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”. Eu só tiraria aqui a palavra "portadoras", deixando "das pessoas com deficiência". Peço para, depois, fazerem uma revisão no texto. Retirar "das pessoas portadoras de deficiência” e que fique "das pessoas com deficiência".

Tampouco observam-se óbices de juridicidade. A espécie normativa escolhida é a correta, a saber, uma lei de iniciativa do Parlamento.

Ainda que já existam referências normativas à ideia de desenho universal, como lembra o próprio autor do projeto, a proposição não colide com elas em momento algum, adquirindo assim possibilidade de ser cogente.

No que respeita ao mérito, não temos como não acolher os argumentos do autor: trata-se de ideia normativa já presente em nosso ordenamento jurídico, de caráter humanista e, possivelmente, de grandes consequências históricas, visto que promove a integração de pessoas aos diversos processos sociais em curso, assim os qualificando. Ademais, coaduna-se bem com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o sentido da atividade legislativa deste Parlamento ao longo dos últimos 29 anos, que tem sido a da promoção da igualdade nas relações sociais do Brasil.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2016.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu me esqueci de falar do autor, que é o Senador Romário; relatoria do Senador Hélio José; Relator *ad hoc* Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Senador Romário e também ao Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O projeto para pessoas com deficiência é muito pertinente.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, favorável a projeto. Ele segue para a Comissão de Infraestrutura, em decisão terminativa.

A gente fez um relatório do trabalho da Comissão durante esses anos.

Como estamos correndo porque temos a CCJ, eu quero dizer só umas coisinhas que fizemos. Foram 205 reuniões – 206 com a de amanhã – neste mandato, neste biênio. Fizemos 185 audiências públicas.

Ele está lá, mas não vou ler porque há um assunto ali para tentarmos resolver.

Há as temáticas mais usadas, que, é claro, em 2017, foram a reforma trabalhista e a reforma da previdência, não tem jeito. Nós temos dois produtos importantes que são o Estatuto do Trabalho, que o Senador Paim tão bem conduziu, e o Estatuto da Diversidade, que se transformou em projeto de lei também, e cuja iniciativa foi da OAB.

Todas as temáticas passaram por aqui. Muitas sugestões legislativas viraram projeto de lei, que são muito importantes, porque é a participação da sociedade.

E o relatório fica para quem quiser dar uma olhada e lê-lo, sobre o que a gente transformou e o que a gente aprovou, com muitas fotografias ilustrando principalmente as audiências públicas que nós fizemos, dentre as quais podíamos destacar as audiências sobre a ditadura militar; sobre a questão do Reitor Cancellier e a morte dele. Todas essas coisas a que nós estamos assistindo no Judiciário brasileiro foram abordadas aqui por pessoas muito qualificadas.

A audiência de segunda-feira é a que eu considero talvez a mais importante, que foi a de direitos humanos em todos os seus ângulos e em todas as suas pertinências. Foi um dia inteiro de reunião aqui para discutirmos os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A questão das pessoas com deficiência... Há uma aqui que é a atrofia muscular espinhal, que emocionou todo mundo, de autoria do Senador Romário. Foi uma audiência muito grande. Emocionou-nos o caso de uma menininha de 12 anos que conseguiu avançar muito com o remédio que recebeu por via judicial. Esse é um tema sério que este País tem de enfrentar. E o mais complicado ainda é que ela perdeu esse remédio também por decisão judicial. Essa é uma coisa que nós não podemos aceitar neste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A questão dos direitos humanos. Falamos na audiência passada sobre o art. 10 e o art. 11, que têm tudo a ver com o Presidente Lula, que teve os seus direitos violados com base nos arts. 10 e 11 da Declaração.

Então, eu acho que nós produzimos bastante. Esta Comissão é para isto: para dar voz às pessoas, para dar voz aos que não têm voz, para dar visibilidade aos invisíveis, aos temas que o País não quer ver, por exemplo, a população de rua. Em 2020, haverá Censo, e o IBGE já disse que não vai contar a população de rua, porque não tem instrumentos e mecanismos para fazer a contagem porque eles não têm endereço. Ora, eles têm endereço. Eles moram na rua, mas tem de ser contados. São cidadãos brasileiros, e temos de ter política para eles.

Uma das importantes diligências que fizemos foi exatamente em São Paulo, naquela época em que jogavam água gelada na população que mora na rua, que vive em situação de rua. A gente foi lá com o Padre Júlio Lancellotti conhecer a situação. Ouvimos as pessoas que moram na rua, depoimentos importantíssimos foram feitos. Esta Comissão é para isso, e eu espero que ela continue assim.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Eu quero, antes de encerrar, pedir para a gente dispensar a leitura e já deixar aprovada a ata desta reunião de hoje. Mas, amanhã, nós temos ainda uma audiência pública sobre redes sociais; muito importante, pelo papel que tiveram nesta eleição, a gente amanhã fazer esse debate.

Então, proponho dispensar a leitura e aprovar a ata desta reunião.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata desta reunião de hoje.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Com destaque para as *fake news.*

A SRA. PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pois é, amanhã é exatamente esse o destaque, a discussão é essa, *fake news.*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 102ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves e do senador não membro Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Hélio José, Humberto Costa, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, José Medeiros, Ciro Nogueira, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e José Pimentel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 159/2018, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: "Analisar a atuação das redes sociais na disseminação de informações falsas e ataques aos Direitos Humanos". Participantes: Pedro Hartung, Advogado e Coordenador do Programa Prioridade Absoluta; Aderbal Botelho Leite Neto, Empresário dos setores de tecnologias e educação; Diogo Rais, Professor de Direito Eleitoral e Empreendedorismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, da FGV; Bia Barbosa, Coordenadora Executiva do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social; Paulo Renã da Silva Santarém, Representante do Instituto Beta Internet e Democracia – IBIDEM; e Thiago Tavares, Representante da SaferNet Brasil. A presidente concede a palavra às seguintes pessoas presentes no plenário: Luiz Saraiva, Representante da CONTRACS; Marina Pita, Representante do Instituto ALANA; e Donizete Nogueira, Ex-senador. Faz uso da palavra a Senadora Regina Sousa. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e um minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 6/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Ciclo de Audiências Públicas para debater sobre: "O Estatuto do Trabalho", com foco nas relações do trabalho, terceirização e no desemprego no Brasil. Participantes: Ogib Teixeira de Carvalho Filho, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Órgãos Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle - FENAFIRC; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Marilane Oliveira Teixeira, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - CESIT; Sérgio Luiz Leite, Primeiro Secretário Geral da Força Sindical; Anna Borba Taboas, Advogada Trabalhista, membro do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes do Rio de Janeiro - MATI Nacional; Edson Índio, Secretário Executivo da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora; Renato Bignami, Auditor-Fiscal do Trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Rosildo Bonfim, Advogado e Professor Universitário, representante do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes - MATI; Carlos David Lobão, Representante da CSP-Conlutas - Central Sindical e Popular; Claudio Cordeiro Queiroga Gadelha, Representante da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública - Conap - Ministério Público do Trabalho; Anjuli Tostes, Membro da Comissão de Direito do Trabalho e Direitos Humanos da OAB-DF; Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores – CUT; e Rosilene Correa, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/09

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 6, de 2018, desta Comissão, de nossa autoria, para debater o Estatuto do Trabalho, a nova CLT, com foco nas relações do trabalho, terceirização e o desemprego no Brasil.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, *link* www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Faremos uma pequena introdução sobre o tema em debate.

Senhores e senhoras, mais uma vez nos reunimos para debater esta proposta que resultou de um grande movimento, que já vai ao longo de nove meses, e foi apresentada depois que concluímos os trabalhos iniciais, pela Comissão Especial, pelas entidades que aqui vão se manifestar.

Eu sou Vice-Presidente desta Comissão e Relator da matéria. Então, é muito importante a participação dos senhores para que o Estatuto do Trabalho, a nova CLT avance, porque a Lei 13.467 revogou 117 artigos da CLT, eliminando de um só golpe um conjunto de normas que, há décadas, regulava as relações entre empregado e empregador. Dessa forma, infelizmente, o Governo abriu caminho para o agravamento da crise que assola o País e, pior, pelo aprofundamento das desigualdades sociais. O desemprego aumenta todos os dias, é só vermos os últimos dados do IBGE, que apontam que temos em torno de 14 milhões de desempregados, 5 milhões já desistiram de procurar emprego, o que dá 19 milhões. Em seguida, em torno de 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

milhões de pessoas estão vivendo naquilo que se chama de bico, trabalho intermitente, autônomo, exclusivo, que paga todos os encargos – o que ganha você vai gastar em encargos – e ainda temos toda a terceirização, que vamos debater no dia de hoje.

A desregulamentação que nos foi imposta incentiva a rotatividade nos postos de trabalho, com efeito negativo inclusive nas médias salariais. Os novos contratados recebem salários menores. Como podemos retomar o consumo, como vamos reforçar a política de emprego se a população diminui cada vez mais a sua renda?

Enfim, senhores, isso é só uma introdução rápida.

Deixando este meu pronunciamento na íntegra nos Anais da Comissão, de imediato vou convidá-los para que tomem os seus lugares à mesa, para que a gente inicie o debate. Teremos duas Mesas.

Convidamos, com enorme satisfação, a Anamatra, que nos tem ajudado muito – para que todos saibam – na construção da nova CLT.

Convidamos o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Dr. Guilherme Guimarães Feliciano. (*Palmas.*)

Convidamos, na mesma linha, Ogib Teixeira de Carvalho Filho, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Órgãos Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle (Fenafirc) que, também, da mesma forma, tem sido aqui um colaborador permanente desta Comissão, tanto nas questões do servidor como também dos trabalhadores aposentados da área privada.

Convidamos Marilane Oliveira Teixeira, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), que fez parte aqui de todas as subcomissões que avançaram na construção da nova CLT.

Convidamos Sérgio Luiz Leite, 1º Secretário da Força Sindical. Na figura sua, neste momento, eu já cumprimento todas as centrais que não descansaram um minuto no embate tanto da previdência como também na construção dessa proposta que é a nova CLT, o Estatuto do Trabalho.

Edson Índio, Secretário Executivo da Intersindical, Central da Classe Trabalhadora – para simplificar, é como se fosse o presidente desta Central, quero fortalecer aqui, embora você não use o termo presidente na sua Central. Então, o Edson Índio é o líder dessa Central e, toda vez que foi convidado, sempre esteve aqui, sempre esteve participando ativamente tanto do debate da previdência como também da construção da nova CLT.

Anna Borba Taboas, Advogada Trabalhista, membro do Movimento de Advogados Trabalhistas Independentes do Rio Grande do Sul (Mati-Sul).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANNA BORBA TABOAS (*Fora do microfone.*) – Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu preferia te colocar no Rio Grande do Sul. É impossível, não é?

A SRª ANNA BORBA TABOAS (*Fora do microfone.*) – Morei lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Morou lá? Então foi por isso que eles confundiram aqui. Está muito claro: Independente do Rio Grande do Sul. Então, mudamos Rio Grande do Sul para o nosso querido Rio de Janeiro, para com o qual nós temos enorme carinho, inclusive recebi o título lá de Cidadão do Rio de Janeiro. Então, estamos em parceria.

Convidamos, então, Anna Borba Taboas, já está aqui... Anna Borba está convocada, está convocada. Uma salva de palmas para Anna Borba aqui, Advogada Trabalhista do Rio de Janeiro. (*Palmas.*)

Teremos, na segunda Mesa, para que todos entendam que teremos uma segunda mesa: Claudio Cordeiro Queiroga Gadelha, representante da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap) do Ministério Público do Trabalho – esta é a segunda mesa; Renato Bignami, Auditor-Fiscal do Trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), segunda mesa; Rosildo Bonfim, Advogado e Professor Universitário, representante do Movimento de Advogados Trabalhistas Independentes do Rio Grande do Sul – agora acertamos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Sabe aquele... Há no WhatsApp um bonequinho que faz assim, não é? A sessão aqui está fazendo assim. "Aconteceu, Senador." "Tudo bem, isso acontece." É porque também eles estão aqui em audiência pública, todos os dias, de manhã e de tarde.

Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Marcilon Duarte, Presidente do Sindicato dos Servidores de Valparaíso de Goiás.

Carlos David Lobão, representante da CSP-Conlutas – Central Sindical e Popular.

Então, começamos...

Guilherme, o Ogib disse que tem que estar às 10h30 no aeroporto.

Então, nós vamos dar dez minutos para cada um, com mais cinco, o que dá em média, no mínimo, 15 minutos, a não ser que queiram falar dez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu passo a palavra, em primeiro lugar, por um problema de voo, ao Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Órgãos Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle (Fenafirc), que também representa aqui a Central dos Servidores. Não é, Ogib?

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ogib com a palavra.

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Bom dia a todos.

Eu quero agradecer a oportunidade, Senador, que o senhor habitualmente cria para que nós troquemos ideias, tenhamos aqui um banco de ideias aparentemente, às vezes, diferentes, mas que são sempre construtivas. Que nós possamos aproveitar essas oportunidades para construirmos.

O Congresso Nacional legisla em função da solicitação das comunidades politicamente organizadas que vêm ao Congresso solicitar algumas alterações legislativas ou a criação de alguma legislação. E nós estamos aqui discutindo o resultado das transformações que sofreu o inciso IX do art. 37 da Constituição, com as repercussões na legislação toda.

A legislação que abriga o servidor público é a 8.112, e nós tivemos aqui a introdução de alguma legislação, a 9.962, que está suspensa por decisão do STF, mas que... A decisão do Congresso Nacional criou a celeuma e criou a oportunidade de contratação pela CLT no serviço público.

Aconteceu que a maioria dos Municípios contratou via CLT; criaram uma distorção, porque alguns fizeram concursos bastante interessantes e colocaram todos os que poderiam entrar. Nós temos exemplos hoje de chefes de Municípios que – passou na televisão outro dia –, apenas por um comando por WhatsApp, que foi tomado por um bandido, determinaram que se liberassem R$200 mil – não sei. Qual é o profissional do serviço público que atende a uma ordem desse tipo?

Então, está demonstrada a fragilidade da falta de treinamento, da falta de conhecimento e da possibilidade de se colocar no serviço público pessoas que estão lá somente para obedecer a ordens. Está provado que existe aí algum tipo de engajamento, de conluio entre prefeitos e aqueles que eles colocam na parte financeira e em outras partes dos Municípios.

Então, a terceirização ou a contratação de comissionados, ao nosso ver, tem proporcionado oportunidades de ouro para o crescimento da corrupção no Estado brasileiro. Sempre houve corrupção, porque isso faz parte do ser humano, nós não temos que discutir isso, mas no volume e no descaramento que está hoje, nós nunca vimos. Já não são mais as regras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que nós costumávamos ver; é apenas a oportunidade que se apresenta, até por fragilidade do nosso Código Penal, que é feito aqui também, que é legislado aqui também.

Então, como a gente está enfrentando uma nova situação de organização social, em que agora se apresentam aqui sindicatos, federações, confederações e centrais, é muito importante que essas entidades, essas organizações estejam atentas ao que está acontecendo no Congresso Nacional, porque um piscar de olhos fragiliza e permite uma mudança como essa que houve na CLT, destruindo as relações de trabalhos, tão arduamente conquistadas, por uma outra que pode ter muitas vantagens. Certamente as tem, porque estão aprovadas, mas por pressão de grupos sociais que não foram os empregados, e, sim, os empregadores, que fragilizou essa relação capital-trabalho.

Pode até ser muito boa e bem-vinda pelo capital, mas o que a gente percebe é que houve um desemprego em massa, e as recontratações foram por até dois salários mínimos, Senador, as contratações foram feitas, e, sem querer, o empregador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E quem entrou pelo trabalho intermitente chega a ganhar menos que um salário mínimo.

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Menos que um salário mínimo. Não há recolhimento de INSS, não há capacidade contributiva. Esse reflexo vai aparecer rapidamente, com a alegação de que não há dinheiro para pagar aposentadorias.

Desde o primeiro momento em que se permitiu, na Constituição, contratar servidores públicos pelo regime CLT, já houve desvio. Não se contratou mais. O regime geral foi reabastecido, mas o regime do servidor público foi sendo esgotado. Isso já é antigo e há repercussões que estão aparecendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só me permite para... E agora com a terceirização, que vão poder, inclusive, daí a pouco, por essa reforma, e aquela maldita que aprovaram lá atrás...

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Exatamente. Isso resultou, veio sendo construída – eu estou querendo fazer a construção desse espectro que hoje nós estamos enfrentando – a terceirização do serviço público. A quem interessa? Ao capital. Ao trabalho isso não interessa.

Quando a Constituição permitiu a terceirização, imaginou-se que fosse ficar somente em servir cafezinho, segurança. Por engraçado que seja, Senador, o maior exército brasileiro está na mão do presidente do Senai.

É inimaginável, em qualquer país civilizado, que a força maior armada que nós tenhamos seja privada, o número de soldados esteja na mão de um ser civil, com várias empresas de segurança montadas pelo Brasil afora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é preciso, em primeiro lugar, muita informação. O servidor público, se unido com o servidor da iniciativa privada, é capaz de montar essa estrutura de informação que possa nos dar possibilidade de organização e reação contra o que está acontecendo.

De acordo com o IBGE, de cada cem trabalhadores brasileiros, 12 são servidores públicos. Essa é a média verificada na América Latina. Mas nós, América Latina, somos considerados subdesenvolvidos. Este é um parâmetro em que nós estamos nos baseando: nós temos muitos servidores públicos, toda vez a gente ouve falar – números que a gente desconhece. Enquanto Dinamarca e Noruega, que são países do outro lado da ponta, têm um terço da população de servidores públicos – e nós vemos o serviço público bem prestado.

Então, quando a gente relativiza o servidor público e precariza essa contratação, nós temos um serviço público de cuja qualidade todos estamos reclamando. Nós estamos colhendo o preço que nós nos dispusemos a pagar por não nos levantarmos no momento correto para reagir ao que está acontecendo.

Nós temos um levantamento feito pelo Instituto Paulo Montenegro, em conjunto com a ONG Ação Educativa, que diz que 8% das pessoas com idade para trabalhar se expressam com algum desembaraço, 8%; 40% do pessoal da educação tem um nível intermediário de alfabetismo, ou seja, 60% são analfabetos e trabalham com educação; quase 50% não leem; 30% desse pessoal jamais comprou um livro. São informações que nos deixam estarrecidos quando as conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De quem atua na educação?

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – De quem atua na educação.

Paradoxalmente a isso, nós vemos que os brasileiros estão em primeiro lugar na utilização das redes sociais. Eu não sei se são redes sociais ou redes antissociais nesse caso, porque quando a gente se atreve a ler alguma coisa, vê que está tudo escrito errado, comprovando o que diz esse levantamento aqui. E esse é o Brasil que nós temos.

Então, como nós estamos discutindo precarização, mão de obra, subsalário – não temos mais nem um salário mínimo –, nós estamos discutindo basicamente educação, porque nós temos uma qualidade de mão de obra que repercute como uma qualidade de baixa produtividade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – E baixa produtividade implica o empresariado querer melhorar o seu rendimento, porque ele perde na qualidade da mão de obra. Então, eles fazem pressão sobre o Congresso para essas alterações legais.

Talvez nós devamos discutir aqui qual é a posição que o Congresso tem tomado. Na Constituição, Senador – não sei se o senhor lembra –, nas Disposições Transitórias, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tínhamos todos os recursos para acabar com o analfabetismo no Brasil e tínhamos um prazo de dez anos. Ninguém jamais tocou nisso, ninguém jamais cumpriu isso, ninguém jamais foi chamado à responsabilidade por não ter cumprido a Constituição. Quem é que responde por isso? Assim como, por não ter havido reposição salarial anual do servidor público, ninguém fala nada, mas, se o trabalhador da iniciativa privada não tiver, ele entra em greve, ele não quer trabalhar. Então, nós temos que nos organizar melhor.

Para organizar o setor público, nós criamos há três anos a Central do Servidor, a Pública, e nós estamos conseguindo, graças a Deus, graças à união dos servidores públicos, alguns sucessos, porque nós tivemos capacidade organizacional de parar a velocidade com que vinha a questão em que não tínhamos nenhuma chance de bater a reforma previdenciária. Era zero! Quando começamos a reagir, falavam: "Não adianta, não adianta, não adianta!" Nós conseguimos, graças à combativa ajuda do Senador Paulo Paim e de muitos outros Parlamentares, que entenderam que, se houver necessidade de fazer uma reforma da previdência, nós temos que fazer com todos os motivos que deram guarida a fazer chegar a esta necessidade de que eles estão falando, com a reforma da previdência como ia sendo aprovada aqui. Desde que criada, ela tem sido superavitária. Nós temos conversado muito sobre isto: cadê o dinheiro que estava aqui? É como diz aquele programa de televisão: cadê o dinheiro que estava aqui? Nós temos que reclamar.

Eu já falei, da outra vez, com o Senador Paulo Paim e torno a reforçar: uma das ideias que andaram correndo aqui, no Congresso – não é, Senador? –, foi a criação de um banco para nós, de um banco da previdência. Nós temos que defender que o dinheiro não é do Governo, ele não pode abrir mão, ele não pode fazer DRU e tirar o dinheiro, pois esse dinheiro não é dele. Ele não pode abrir mão e dizer depois que nós somos os culpados, porque o dinheiro não dá, já que ele pegou para fazer outros gastos.

Eu sou economista, e a coisa mais absurda de que eu ouvi falar foi dizerem que nós tínhamos que fazer superávit primário e que esse superávit primário tinha que ser feito obrigatoriamente para pagar bancos – não precisava pagar servidor, fornecedor. Não se precisa de superávit primário para pagar nada, só banco. E nós hoje estamos com o Orçamento da União comprometido com o sistema financeiro em mais de 50% – 50,53%, parece – e mais a DRU, que soma 30%. São 80,53%! E eles querem a previdência – 17% –, porque já há muita coisa de saúde e muita coisa de previdência que se faz pelo banco e por outras empresas privadas de previdência. Ora, eu tive quatro tentativas de ter previdência privada: uma no banco BMG, uma aqui no IPC, uma na Capemi e uma na GBOEX.

Como são entidades regidas pelo direito privado, são entidades de direito privado e estão sujeitas ao mercado. Se vocês puderem me dizer, além do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do Itaú, que já é Itaú BBA, e do Bradesco, quais são os bancos que existem hoje que existiam há 30, 35 anos, eu gostaria de ter essa informação, porque todas essas poupanças foram para o beleléu, todos que experimentaram ter algum tipo de previdência perderam, como eu. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa discussão aqui é muito importante para que nós levantemos não só as consequências, mas principalmente as causas. Porque, hoje, a consequência desse reemprego é a queda da renda média, vai ser a queda da venda,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – ... e vai ser mais uma crise que será jogada nas nossas costas.

Então, eu agradeço esta oportunidade, e estamos sempre à disposição dos senhores. E me desculpem porque eu terei de sair agora – eu gostaria de ficar, como sempre fico, mas hoje, infelizmente, tenho outro compromisso fora.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Ogib Teixeira de Carvalho Filho! – que é Presidente da Federação Nacional dos Servidores e também representante da Pública Central do Servidor.

Eu queria só enfatizar uma coisa: a PEC 24, que é uma recomendação da CPI, diz exatamente o seguinte – aquela CPI que eu presidi –: é proibido retirar dinheiro da seguridade para outros fins – isso vai na linha do seu pronunciamento. Porque, se o dinheiro da seguridade ficasse num único banco, que é o que você está propondo, a realidade seria outra. Só a DRU retirou um R$1,5 trilhão da seguridade.

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – O banco pode cobrar como banco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

O SR. OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Não haveria esse perdão de tanta dívida. Executa – acabou? – e toma!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

De imediato, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Senador Paulo Paim, um bom dia.

Meus caros colegas de Mesa, senhores da audiência, eu quero, mais uma vez, registrar a satisfação da Anamatra de participar destas Mesas, destas audiências públicas em que estamos debatendo o importante Estatuto do Trabalho, que é, neste momento, a iniciativa mais organizada e consolidada que nós temos no horizonte próximo para fazer frente aos retrocessos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vieram com a Lei 13.467, a Lei da Reforma Trabalhista, e que precisarão ser, sim, objeto de um olhar crítico e de uma reflexão desta Casa.

E, eu repito, não há, neste momento, nenhuma iniciativa tão densificada e bem coordenada quanto esta do Estatuto do Trabalho, e é preciso, de fato, que isso seja dito e que a sociedade civil passe a olhar com atenção para esse movimento, porque, evidentemente, com a envergadura que tem esse Estatuto do Trabalho, nada como isso caminhará se não houver um grande apoio popular e um grande interesse da sociedade civil, inclusive da organizada; esse é o papel da Anamatra neste particular.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – A Anamatra é uma das formuladoras da proposta.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Exatamente, com muita honra, toda a parte...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – E eu tenho a alegria de ser o Relator.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Com certeza!

O Senador Paulo Paim é nosso parceiro de muitas lutas, tem a maior admiração da associação e de toda magistratura do trabalho.

Ele sabe disso. Já esteve em diversos dos nossos congressos nacionais; estará em outros. É – e aí falo, obviamente, por mim – um modelo de Parlamentar.

A Anamatra teve a honra de participar, sim, deste projeto, desta iniciativa que terminou se conformando em uma SUG, em uma sugestão, que agora já está tramitando, e nós tivemos a honra, a satisfação de apresentar uma proposta, para todo o livro, sobre o processo judiciário, que foi incorporada e que agora estamos discutindo. Hoje mesmo está aqui o Dr. Paulo Boal, nosso Diretor de Assuntos Legislativos, e hoje mesmo já haverá uma reunião para aprimorar aqueles preceitos que nós propusemos para a parte trabalhista.

Mas o tema desta Mesa nos reporta a uma outra batalha comum, em que estivemos também, mais uma vez para a nossa honra, ladeados com o Senador Paim, que é a questão da terceirização. Essa luta e esses debates se intensificam ao ensejo do PL 4.330, depois PLC 30, aqui no Senado, de que o Senador Paim também é Relator, ali, mais uma vez, à altura, atuando com a frente nacional de combate aos efeitos negativos da terceirização predatória. A Anamatra apresentou uma proposta parlamentar, boa parte das nossas sugestões foram incorporadas; e o Senador Paulo Paim apresentou um relatório que, a meu ver, se caminhasse, se fosse aprovado, traria alguma civilidade ao tratamento jurídico da terceirização no País. E é preciso que se diga: sem radicalismos desnecessários, estabelecendo limites onde eles precisam estar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que, se o projeto fosse aprovado nos termos do relatório do Senador Paulo Paim, com as sugestões dadas pela Anamatra, haveria, em diversos segmentos, um desestímulo à terceirização. E isso é salutar e necessário. Haveria esse desestímulo porque, exatamente nesses segmentos, a terceirização funciona como um mecanismo de precarização. A terceirização tem lá...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um aparte, só para concluir essa questão do relatório.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Claro, claro, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O relatório que apresentei está nas comissões. Neste ano não vai ser votado. Oxalá melhore o Congresso no ano que vem – temos um presidente comprometido – e tomara que o relatório com que vocês todos contribuíram – você inclusive mandou uma proposta que foi anexada – seja aprovado no ano que vem. Esperamos isso, porque neste ano infelizmente não será votado. Eu digo: infelizmente não se vota.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Será um importante passo.

E, vejam, isto é muito interessante e é uma ilustração, um recurso imagético que eu utilizo muito com os meus alunos, especialmente na graduação, para que eles entendam o que acontece: a terceirização não é uma jabuticaba brasileira; há terceirização em toda Europa, nos Estados Unidos da América, enfim, nas economias do primeiro mundo, do mundo em desenvolvimento. Mas a terceirização tem enfoques diferentes. No modelo europeu, ela basicamente se constrói a partir da perspectiva da especialização.

Então, digamos que o ganho econômico... Porque só se busca a terceirização na medida em que aquele que terceiriza, o dito tomador de serviço, terá vantagens econômicas. Isso é natural, é das leis do mercado. E só se busca a terceirização, então, na medida em que haja alguma perspectiva de ganho em alguma dimensão econômica.

Em alguns países, mira-se o ganho na economia de escala e na especialização, no *know-how*. Nós temos esse modelo no Brasil, que são as hipóteses, inclusive, referidas no art. 261 da SUG do Estatuto do Trabalho. O que está ali indicado é exatamente o que há nesse modelo de especialização nos dois casos mais clássicos. Então, dirá o art. 261, se for aprovado, que seria, de fato, o melhor dos mundos para obstar as precarizações que derivam da terceirização.

Art. 261 da proposta como está: "É vedada a transferência da execução de qualquer atividade empresarial a empregado de pessoa interposta." E o §1º abre o ensejo para as terceirizações mais recorrentes nessa perspectiva de se ter algum ganho econômico pelo *know-how* daquela empresa que se especializa em uma determinada atividade. O disposto no *caput* não se aplica às empresas de trabalho temporário – e aí estamos falando de acréscimo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

extraordinário de serviços ou de substituição de pessoal regular, férias coletivas, etc., que é uma hipótese que já existe no Brasil, da Lei 6.019 – e às empresas de vigilância e transporte de valores, assim definidas por lei, vedada em qualquer hipótese a subcontratação.

Este é o modelo clássico em que houve especialização: uma grande montadora não quer ter gastos para formação de vigilantes – que deverão ter cursos específicos para portar armas se for este o caso – e uma série de esforços burocráticos junto à Polícia Federal. Não querem ter esse ônus, inclusive burocrático. Então, contratam empresas que lhes fornecem vigilantes armados exatamente porque essas empresas se especializam. E aí há um ganho econômico nas duas pontas.

Esse é o modelo utilizado em muitos países, embora nós tenhamos isso no Brasil – eu repito, desde a década de 80, nós temos a lei dos vigilantes, que já previa essa possibilidade–, o fato é que, entre nós, o modelo de terceirização que ganhou espaço não foi esse, foi o modelo da precarização pura, o modelo da terceirização em qualquer modalidade em que não se ganha por escala ou por *know-how* em especialização, ganha-se simplesmente por achatamento de direitos sociais. Eu subcontrato porque o meu subcontratado pagará direitos menos valiosos, pagará valores menores, em menor monta, do que os que eu pagaria se eu contratasse diretamente. Esse é o caminho da espiral negativa para a precarização plena, especialmente quando se admitem subcontratações infinitas, que é o que estava, inclusive, no texto original do PL 4.330, depois PLC 30, a possibilidade não apenas de terceirização, mas de quarteirizações e por aí afora.

Por essa lógica, cada nova subcontratação significa evidentemente, na lógica do mercado, que o tomador anterior ou que o contratante anterior terá algum ganho, mas, se o ganho é pelo achatamento dos direitos sociais, essa é uma espiral negativa, cujo ponto final é a absoluta precarização do trabalho, a coisificação da pessoa, inclusive, em diversos casos – e isso está documentado; os auditores fiscais que estão aqui sabem disso – o trabalho escravo contemporâneo, a condição análoga à de escravo, muito comum tanto no campo quanto mais recentemente na cidade, nessas linhas de terceirização. A OIT, há dois anos, dedicou a sua Conferência Internacional exatamente a estudar estas hipóteses de cadeias globais de fornecimento que tinham, numa ponta, uma precarização absurda, e, na outra ponta, muitas vezes, uma grife, uma marca poderosa, sem nenhum critério de responsabilização social. Os casos que chegaram à OIT e fizeram o primeiro alerta – casos que estão citados no relatório preliminar para que acontecesse, então, se não estou enganado, a 107ª CIT sobre este tema – exatamente indicavam a situação de grandes empresas de países maiores – se eu não estou equivocado, a Rússia, no campo têxtil, com roupas de determinada marca – que tinham, na sua cadeia de fornecimento, lá na outra ponta, pequenas fabriquetas, na Indonésia, que alugavam salas em prédios sem nenhuma condição de segurança. Houve casos até, que estão ali documentados, em que aconteceram grandes incêndios e trabalhadores morreram. Vejam que isso tem a ver também com terceirização, mas numa escala muito maior: alguém que se beneficia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em um país e que termina recebendo esses tecidos já devidamente elaborados; e outro alguém que está na ponta preparando, elaborando essa matéria-prima e que ali sofre todos os rigores de um trabalho que é explorado sem nenhuma condição de segurança.

E, aí, a discussão que havia na OIT basicamente se desdobrava nos seguintes termos: a representação ou as representações dos trabalhadores dizendo que essa era, sim, uma questão cuja responsabilidade era para se discutir na OIT, inclusive no campo trabalhista, mesmo nessas cadeias transnacionais; e, do outro lado, as representações patronais dizendo que essa questão, inclusive o caso específico da Indonésia que constava do relatório preliminar, não tinha nada a ver com a OIT, tinha a ver simplesmente com a ausência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... de uma legislação suficiente sobre segurança de imóveis contra riscos de incêndio e análogos na Indonésia, e que a OIT não tinha nada a dizer sobre isso.

Cuida-se apenas de olhar dentro da caixinha ou conseguir olhar fora dela e perceber que o problema é muito maior do que isso. Resolver alguma deficiência que haja na legislação do país A, B ou C não será realmente solução bastante para esse tipo de problema. Há que se atacar exatamente a questão dos direitos sociais.

E, aí, como eu dizia, o Estatuto do Trabalho faz isso bem e limita consideravelmente essa possibilidade. O que a reforma trabalhista fez foi o oposto disso, autorizou, inclusive, o que a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho já havia rechaçado há décadas, desde a década de 90, do século passado, que é a terceirização de atividade fim, e isso a título de trazer segurança jurídica. Nós tínhamos uma jurisprudência consolidada na Justiça do Trabalho, portanto há mais de 30 anos, quanto à impossibilidade de terceirização de atividade fim. Já tínhamos relativa clareza, sim, quanto ao que era atividade meio. "Ah, mas a expressão é muito incerta!". Bom, evidentemente, existiam zonas gríseas, zonas cinzentas em relação a isso, em qualquer circunstância, mas o que trazia dúvida ao juiz eram hipóteses remotas.

Eu mesmo me lembro de ter atuado em uma ação civil pública em que se discutia se a atividade do indivíduo que ficava junto aos caixas eletrônicos para orientar quem, eventualmente, não soubesse utilizar – isso quando houve esse grande *boom* de automação no setor bancário, e sabemos o que significou em termos de desemprego –, o cidadão que não sabia utilizar adequadamente o caixa eletrônico. Então, havia empregados do banco que ficavam ali à disposição e se discutia se aquilo era a atividade fim ou atividade meio. Terminei entendendo que era atividade fim. Parece-me evidente, mas até admito que aqui há uma zona cinzenta. Agora, ninguém vai discutir que a atividade do operário na linha de produção de uma montadora é atividade fim. Não há nenhuma insegurança nisto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí, superam-se 30 anos de jurisprudência consolidada e se cria outra figura, uma outra ideia que possibilita a terceirização em atividade fim, na perspectiva de que exatamente eu teria especialização. Mas sabemos que, pelo que está lá, isso não é garantia de nada. Agora os juízes terão que se debruçar para saber em que hipóteses as empresas atendem adequadamente inclusive ao que está na nova lei. Porque a nova lei diz o seguinte – e é importante registrar isso –, nós propúnhamos outro caminho. Nós propúnhamos, à altura, um caminho diverso. Esse foi o escolhido e lá se diz que a empresa prestadora de serviços tem de ter idoneidade, inclusive econômica, para prestar os serviços que lhe são transferidos na terceirização. Isso não estava sequer na Súmula 331. Inseriram, inadvertidamente ou não, Senador, mas agora é lei.

O que significa que, se o juiz do trabalho perceber que numa determinada relação triangularizada há ali uma empresa prestadora de serviços que não foi capaz de pagar – vamos imaginar – sequer os direitos rescisórios os trabalhadores terceirizados e que essa impossibilidade se dava *ex radice,* na origem, desde o momento da contratação, pelo que está na lei, essa terceirização é ilegal porque, no momento da contratação, ela não tinha idoneidade para ser contratada. E aí, ao que me parece, pelo teor da lei, o juiz terá de reconhecer essa ilegalidade e estabelecer, no mínimo, a responsabilidade solidária não subsidiária da tomadora. Essa é a tese que eu tenho defendido, tese que foi aprovada recentemente no 19º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho porque é isso que está escrito na lei. Agora, haverá muito debate, insegurança jurídica em relação a algo que já estava estabilizado há mais de 30 anos.

Para terminar, porque acho que já foi o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, V. Sª ainda tem dois minutos.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Ainda tenho dois minutos. Então, muito bem.

Se quisermos caminhar para outro caminho, o relatório do Senador Paulo Paim, no PLC 30, também me parece perfeitamente adequado. Ele não limita a possibilidade de terceirização apenas a esses dois casos de empresa de vigilância e transporte de valores e trabalho temporário, mas estabelece balizas claras o que é importante referir.

Primeiro, não poderá haver terceirização nas chamadas atividades inerentes. E aí, constrói-se um conceito de atividade inerente. O que seria atividade inerente pelo texto que está no relatório? As atividades econômicas integrantes do objeto social descrito nos atos constitutivos da empresa contratantes – é óbvio: o que está no contrato social é a atividade inerente da empresa. Então, isso não pode ser terceirizado, nada que diga respeito a isso, e aí se desdobram essas possibilidades – e todas as demais atividades que – importante –, realizando-se ou não nas dependências da contratante: primeiro, componham a essência econômica ou negocial da empresa e definam o seu posicionamento e classificação no contexto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresarial e econômico; segundo, não possam ser dissociadas, em linha lógica de desdobramento causal, das atividades que integram o objeto social e; terceiro, sejam permanentemente necessárias para o funcionamento da empresa, ressalvados os serviços de vigilância da Lei nº 7.102, que é a mesma ressalva que o Estatuto do Trabalho faz. Descrição perfeita.

Vai desestimular... Aliás, aqui vai proibir terceirização em várias hipóteses em que hoje acontecem? Vai, mas proíbe porque esse é o contexto exatamente em que a terceirização tem funcionado como mecanismo de achatamento de direitos. E aí a imagem que eu dizia a vocês eu digo aos meus alunos: vejam, o que acontecem, em geral, se eu tenho a empresa A, que compra da empresa B os rádios que ela produz, rádios de pilha, e revende ao consumidor? Então, digamos, há uma relação triangular: o produtor e um fornecedor. É claro que esse rádio de pilha vai ser vendido a um valor muito mais elevado do que foi o custo da compra junto ao produtor, porque são ambas, empresas A e B, de empresários que querem ter lucro, e o lucro vai se dar nessa margem a mais da venda. Então, eu coloco um terceiro, e o resultado é um produto mais caro no mercado. Isto é natural. É por isso que nós temos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... por aí afora *shopping*s de atacado, onde o indivíduo vai e compra em larga escala diretamente do produtor por um preço mais baixo.

A terceirização é a única relação de tipo comercial em que isso se inverte. Você coloca o segundo elemento entre quem fornece a mão de obra e quem vai precisar afinal dessa mão de obra, ou seja, o tomador e o trabalhador, e o resultado é o encarecimento em detrimento de quem fornece a mão de obra. Ou seja, o custo do trabalho fica mais barato para quem compra a mão de obra, entre aspas, que é o tomador. Eu coloco um terceiro elemento, digamos assim, e o custo final fica mais barato. Já diziam os liberais: não há almoço grátis.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Ou seja, alguém perde, e quem perde é o trabalhador. Há um achatamento de direitos. Isto é o que precisa ser obstado.

E aí, para encerrar, quais são os cuidados que, nesse particular, o relatório menciona? E eu cito aqui porque, ao ver da Anamatra, esse é o caminho que tem que ser seguido. Se vamos buscar uma regulação da terceirização que garanta direitos mínimos e que seja minimamente civilizada, essas são as balizas: primeiro, positivar com segurança jurídica um critério de distinção entre atividades essenciais ou inerentes e não essenciais, que é o que o texto faz – este é o ponto de partida:

1. Aperfeiçoar a criteriologia que a Justiça do Trabalho já construiu, e não aboli-la e optar por outra, como fez a reforma trabalhista;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Estabelecer a regra da responsabilidade solidária da empresa tomadora em todo caso, inclusive e especialmente em acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

3. Estabelecer a ideia da representação sindical pelo sindicato da categoria profissional predominante, porque é sempre o sindicato mais forte ou é tendencialmente o mais forte. Ressalvada, é claro, a cláusula mais benéfica, que sempre vai prevalecer;

4. Estabelecer uma regra de isonomia salarial entre trabalhadores terceirizados e trabalhadores efetivos que realizem as mesmas atividades ou atividades similares;

5. Normatizar o princípio da norma mais benéfica em favor dos trabalhadores terceirizados quando concorrerem normas estatais e convencionais e quando concorrerem normas convencionais da sua própria convenção e da convenção da categoria predominante, por exemplo;

6. Vedar a "quarteirização" e todas as subcontratações sucessivas;

7. Vedar a terceirização por pessoas físicas, ainda que profissionais liberais ou produtores rurais;

8. Proteger trabalhadores especialmente vulneráveis, reforçando a fiscalização, o que será mais bem dito pelos colegas do Ministério do Trabalho, os auditores fiscais que aí estão.

Muito obrigado.

Era o que a Anamatra tinha a dizer.

Senador Paulo Paim, conte conosco, mais uma vez, nessa luta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como sempre, como sempre.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Essas são as balizas. As que V. Exª adotou, a nosso ver, são as balizas corretas para um tratamento civilizatório da terceirização no País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Foi o Presidente da Anamatra, Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, que, com muita competência, como sempre, fez a defesa da nova CLT, do Estatuto do Trabalho. A Anamatra é um dos signatários desse projeto e, ao mesmo tempo, fez uma ilustração e uma defesa do projeto de terceirização que eu relatei. Os senhores ajudaram muito na construção daquele parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora a Marilane Oliveira Teixeira. A Marilane Oliveira Teixeira é pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – Cesit. Eu sempre a chamava de doutora, advogada. Ela me disse: "Fale só que sou representante da entidade." A palavra é sua.

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Um bom dia a todas, um bom dia a todos! Meu cumprimento especial ao Senador Paim. Mais uma vez, muito obrigada pelo convite. Estou aqui representando o GT – Grupo de Trabalho sobre reforma trabalhista que nós constituímos no âmbito do Cesit, do Instituto de Economia da Unicamp. Trago, de toda a equipe, um forte abraço ao Senador. Quero cumprimentar a Mesa, cumprimentar todos os presentes e também todos os que assistem a nós.

Embora a Mesa seja bastante ampla, vou me concentrar em um tema do mercado de trabalho porque não tenho dúvida nenhuma de que meus colegas e de que as minhas colegas que estão aqui do mundo do Direito, com muita propriedade, trataram e vão tratar do tema da terceirização de forma exemplar, inclusive é um tema com o qual nós construímos um acúmulo de muitos anos, de muito debate – não é, Guilherme? –, de muita discussão. São mais de doze anos falando sobre esse tema. Acho que consolidamos, ao longo desse percurso, uma ideia, uma proposta que atende todos os interesses e, fundamentalmente, os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Mas vou falar do mercado de trabalho, acho que é um tema central, porque o mercado de trabalho foi, de certa forma, utilizado como um dos grandes argumentos para a imposição da reforma trabalhista. A partir da reforma trabalhista, haveria empregos melhores, de maior qualidade, ampliação da formalização e, quem sabe, estabilidade e ampliação em meio à crise.

Evidentemente, esses elementos sempre foram contestados. Foram contestados, porque, nós do Instituto de Economia temos vários estudos e pesquisas, que indicam que evidentemente a retomada da atividade econômica não vai se dar pelo mercado de trabalho, muito menos pelas reformas, mas pela dinâmica econômica e pela capacidade de recuperar a atividade econômica com políticas econômicas, com políticas macroeconômicas acertadas, o que, na conjuntura que estamos vivendo, é cada vez mais distante – quem sabe, no novo processo a partir do próximo ano, quem sabe, a partir do desfecho da disputa eleitoral e do projeto de sociedade e desenvolvimento que vai sair das urnas.

Bem, nesses últimos meses, se nós considerarmos a partir de novembro, que foi quando entrou em vigência a reforma trabalhista, o mercado de trabalho formal, no Brasil, já movimentou quase 20 milhões de pessoas, homens e mulheres, algo em torno de 9,6 milhões admitidos e 9,669 milhões desligados – um resultado pífio.

Ou seja, a rotatividade ainda é um debate central para nós. Inclusive, isso ajuda a desmistificar uma ideia que foi muito utilizada pelos conservadores, principalmente pelos economistas mais conservadores, liberais: a de que a rotatividade no período de crescimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

econômico é muito mais provocada pelo trabalhador que se desloca para outros empregos em busca de melhores condições ou para se favorecer do seguro-desemprego. Isso foi muito utilizado. E os dados mostram justamente o contrário.

Além disso – queria chamar a atenção também –, cresce uma forma de dispensa que aparece como uma novidade na reforma trabalhista, que são os desligamentos por acordo. Esses já representam até junho – são os últimos dados disponíveis da movimentação no mercado de trabalho a partir do cadastro de empregados e desligados do Ministério do Trabalho – mais de 80 mil. Ela representa já 1% das formas de desligamento. E há uma queda relativamente acentuada dos desligamentos sem justa causa.

Quer dizer, a gente pode inferir – não dá ainda para provar, são apenas hipóteses – que uma parte desses desligamentos por acordo são fraudes. Os trabalhadores estão assinando os acordos de desligamento e não conhecem os termos do acordo.

Como o sindicato foi tirado como sujeito importante e ativo no acompanhamento e fiscalização das homologações, isso fica muito mais difícil, porque as homologações, na sua grande maioria, estão sendo realizadas no âmbito das empresas ou a partir de empresas prestadoras de serviços contratadas pelas próprias empresas, que estão especializadas em desligamentos. Ou seja, tudo fica em casa, não é? E, quanto às modalidades de contrato, às novas, como o contrato, por exemplo, em tempo parcial, o que chama a atenção – é uma modalidade que cresce; você já tem, neste período, em torno de 15 mil admitidos e 10 mil desligados; mais ou menos dois terços correspondem à contratação de mulheres –, sem dúvida nenhuma, é o salário mensal. O salário mensal – esses dados são de junho – de uma mulher que era admitida em contrato em tempo parcial em torno de R$874 e o salário de desligamento R$901, ou seja, inferior a um salário mínimo. Bom, o resultado disso é que essa trabalhadora ou esse trabalhador que esteve submetido a essa condição de contratação não vai recolher contribuição, ou seja, o que vai ser recolhido não vai contar como tempo de contribuição. O que se observa, no contato, no cotidiano com os trabalhadores, é que as pessoas não têm dimensão disso.

Da mesma forma em relação ao contrato intermitente, nós já temos em torno de 16 mil contratos, cerca de dois terços são contratos de homens... Desculpem, os 12 mil são... Bom, e o salário mensal também, o salário para as mulheres em torno de: R$685 e para os homens um pouco mais: R$899; também, remuneração abaixo do valor do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso que eu notei ali, o destaque: passamos a ter milhares de trabalhadores recebendo menos que o salário mínimo; antes, era proibido, pelo menos.

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Exatamente, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E mais: as pessoas não têm ideia dessa realidade. Elas não sabem que se a contribuição não ocorrer em média igual ou superior a um salário mínimo, aquela contribuição vai para o caixa, mas não conta como tempo de contribuição. Ela vai descobrir isso daqui a dez, quinze anos. Quando for fazer o levantamento e puder medir o tempo de contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A não ser que ela pague para trabalhar.

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Exatamente. Ou ela vai pagar.

Nós temos um caso de São Paulo, da Centauro, foi inclusive relatado pelo Patah, numa reunião da UGT A Centauro estava pagando R$5 a hora para trabalhar; cinco horas: R$25, ou seja, se esse trabalhador ou trabalhadora trabalhar quatro sábados, vai receber R$100 e vai ter que desembolsar quase R$70 para poder complementar o valor da Previdência Social.

A realidade do mercado de trabalho é uma realidade muito triste, nós temos uma força de trabalho hoje em torno de 104 milhões. E temos uma força de trabalho fora da força de trabalho – recorde – de 65.642 milhões. Ou seja, são pessoas que poderiam estar no mercado de trabalho e não estão; dois terços são mulheres. Nós estamos hoje, no mercado de trabalho, com 91 milhões de pessoas ocupadas e estamos com 12 milhões, quase 13 milhões, desocupadas. Nós estamos com: no setor privado, com carteira, 32 milhões; e, sem carteira, somando com os trabalhadores por conta própria, com 33 milhões, quase 34 milhões. Ou seja, essa condição de contratação já superou, já vem superando nesses últimos anos, dadas as políticas de ajuste...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Repita para nós: 34 milhões de?

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Conta própria mais os trabalhadores sem carteira.

E a subutilização já chega em torno de 28 milhões. A subutilização é um conceito novo – nós trabalhando – que reúne três indicadores: o primeiro é o desemprego aberto; o segundo são as pessoas que estão em condições de trabalhar mais, na semana da pesquisa não estavam disponíveis, muitas vezes, por falta de condições materiais para buscar trabalho; e o terceiro são pessoas que trabalham com jornadas inferiores a 40 horas semanais, mas gostariam de trabalhar mais, só que não lhes é oferecida essa condição.

E, aqui, então, é um comportamento do mercado de trabalho no período de 2012 a 2018. Então, o que é que chama a atenção? Esse é um dado de empregados, pessoas ocupadas. Se a gente observar o comportamento do gráfico, é um comportamento declinante...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – ... houve um aumento em 2014, um ápice, depois, só em queda. Mesmo quando recupera, mas recupera num patamar menor do que foi o patamar de 2014. Da mesma forma, em relação ao empregado com carteira. Ele é declinante desde 2014, chega aí a 32 milhões agora, no último dado do segundo trimestre de 2018, e não se recupera.

O terceiro gráfico é o empregado no setor privado sem carteira. Esse, sim, teve um período ali, no final de 2015-2016, e aqui aparecem os menores dados. Depois, ele só vem crescendo. E o que chama a atenção é 2018, a despeito de que o emprego, teoricamente, estaria retomando. Aliás, a gente percebe que o pouco que se recupera, recupera-se, justamente, nas piores condições, porque o que cresceu foi justamente o emprego sem carteira.

Esse é o trabalhador doméstico sem carteira, também cresce. De 2012 até 2015, estava em queda. A partir de 2015-2016, com ápice lá, mais ou menos, no início de 2018, e um movimento de um pouco de queda, mas, nesse ano de 2018, acentua novamente o emprego sem carteira.

Senadores, chamo a atenção também, há pouco foi divulgado um dado muito interessante. Nós estamos com quase mais de 80 mil trabalhadoras domésticas enquadradas no MEI, Microempreendedor Individual, um dado que chama a atenção, porque, na verdade, são estímulos que são dados a elas para se enquadrarem nessa condição, para que, justamente, possam contribuir para a Previdência, mas não têm absolutamente mais nenhum direito – férias, décimo terceiro, fundo de garantia, nada.

Bom, aqui é o setor público, no qual eu não vou me deter, porque já foi abordado, mas já tivemos queda também no setor público. Esse é o setor público com carteira. Já havia sido comentado, que é uma modalidade que cresce, a gente percebe que ela cresce, inclusive, agora, nesse último ano, em 2018, final de 2017.

Esse é o dado também do setor público com carteira.

Esse é o dado de desocupação, em torno de 12 milhões. Há uma pequena queda no início do ano, mas se mantém elevado.

E esse é o dado do conta própria, que cresce, mais de 20 milhões na comparação com 2014, por exemplo.

Esse é o dado de trabalho por... Aqui, são as contribuições na Previdência.

Nós tivemos uma queda de contribuição na previdência. Quase dois milhões de pessoas deixaram de contribuir com a previdência desde 2014. E o resultado é esse aqui. Isso é o que vai acontecer com ou sem transferências previdenciárias. A parte mais escura são as "com" transferências previdenciárias e a parte mais clara são as "sem" transferências previdenciárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na vertical, nós temos o percentual de pessoas que vão fazer parte da linha de pobreza com ou sem

transferência de previdência. Ou seja, sem as transferências previdenciárias, nós temos que, na população com idade entre 60 e 75 anos, 65% dela estará na linha de pobreza.

Então, esse dado, Senador, faz parte desse trabalho que nós acabamos de lançar essa semana. Esta Casa nos recebeu aqui dois dias atrás. Esse é um trabalho de um grupo de economistas que lançou um estudo de 2014 para cá avaliando quais são os impactos sociais em 15 áreas estratégicas – saúde, educação, trabalho, segurança pública, seguridade, cultura, agricultura, enfim –, os impactos sociais da Emenda à Constituição nº 95 e as propostas e alternativas para o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Aproveito a oportunidade para passar esse trabalho às suas mãos, com muito gosto. Acho que esse é um trabalho muito importante. Aproveito também para passar-lhe às mãos esse trabalho que nós fizemos no Cesit, recentemente, junto com o Ministério Público do Trabalho. Acredito que isso ainda não chegou às suas mãos. A gente avalia aí também os impactos da reforma trabalhista.

Para encerrar, os dados do mercado de trabalho são dados muito preocupantes. Nós criamos uma rede nacional para acompanhar as medidas da reforma trabalhista. Elas ainda estão sendo implementadas de forma muito parcimoniosa. Os ataques maiores são dirigidos à Justiça do Trabalho e aos sindicatos pela quebra do custeio e pelo fim das homologações. Agora, há declarações dos setores empresariais no sentido de que o grosso da reforma trabalhista vai ocorrer no momento em que a atividade econômica for retomada. Isso porque, em hipótese alguma – é óbvio que eles não falam isso publicamente – ninguém tinha nenhuma ilusão de que a reforma trabalhista fosse para atender a esse momento de queda e que ela se consolidará e se ampliará no momento em que a atividade econômica for retomada. Então, mais uma vez, as nossas energias têm que ser todas elas voltadas, direcionadas no sentido de não só questionar os impactos negativos, mas também revogar definitivamente essa que foi uma das piores medidas adotadas, nesse último século, na sociedade brasileira, com relação aos trabalhadores.

Muito obrigada, Senador pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Marilene Oliveira Teixeira, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), que mostrou a realidade do desemprego e o arrocho salarial oriundo dessa dita "deforma" trabalhista. Como eu digo, eles criaram aqui a CLE, Consolidação das Leis do Empregador, e não a CLT.

Vamos, de imediato, para o líder Sérgio Luiz Leite, 1º Secretário-Geral da Força Sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO LUIZ LEITE – Obrigado, Senador Paim. Cumprimentar nossos debatedores aqui na mesa e as centrais sindicais e, logicamente, Senador, elogiar sempre a posição do Senador Paulo Paim aqui nesta Casa em defesa dos trabalhadores, em defesa do movimento dos trabalhadores.

Quero aqui, inicialmente, mais uma vez, divulgar a todos, já que nós estamos aqui ao vivo, a agenda prioritária da classe de trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para informar: estamos nos canais alternativos, no YouTube, no *site* do Senado, que pega uma série de canais. Também ficamos ao vivo grande parte, e outra parte vai para o plenário do Senado. Depois, a nossa audiência pública será reproduzida à noite.

O SR. SÉRGIO LUIZ LEITE – Maravilha! Isso é importante para a gente estar divulgando a toda a sociedade, realizando importante debate.

Logicamente, essa agenda prioritária da classe trabalhadora versa diversos pontos prioritários, como ela diz. E, logicamente, um deles trata da revisão, digo, da revogação da reforma trabalhista, que tanto mal está fazendo para os trabalhadores brasileiros.

Amanhã, dia 10 de agosto, as centrais sindicais estarão realizando o que nós chamamos de "dia do basta": basta o desemprego, basta a perda de direito dos trabalhadores. Então, vai ser um dia importante para o movimento sindical, para a classe trabalhadora.

Não há como, Senador, não deixar de apontar aqui e sempre estar reafirmando os malefícios da reforma trabalhista. Vamos relembrar. O Governo dizia: olha, é uma reforma para modernizar a relação capital e trabalho, é uma reforma para gerar emprego e dar segurança jurídica. O que está acontecendo é exatamente o inverso. Ela já está se mostrando. Não há modernização da relação capital e trabalho, porque desequilibrou a relação entre o sindicato e o poder do capital, tanto que diminuiu a quantidade de acordos e convenções coletivas, justamente porque querem retirar direito das convenções e dos acordos coletivos. E há uma resistência sindical. Não há segurança jurídica, tanto que vários e diversos pontos da reforma trabalhista estão sendo questionados até no Supremo Tribunal Federal e no próprio Judiciário trabalhista com uma série de intervenções do movimento sindical e dos trabalhadores.

Nessa questão de dar segurança jurídica ou gerar emprego, como assim diz, logicamente, a reforma trabalhista quis, na verdade, impedir o acesso dos trabalhadores ao Judiciário trabalhista quando, basicamente, tenta se acabar com a gratuidade da Justiça do Trabalho. Inclusive, no começo, houve até o absurdo de trabalhadores com processo em curso serem condenados ao pagamento de custas processuais absurdamente enormes.

Na questão da geração de emprego, os números – a Marilane já mostrou os do IBGE e do Dieese – têm mostrado, claramente, o aumento da informalidade. Recentemente até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

denunciamos isso no Fórum Mundial do Brics, na África do Sul, na semana passada, para mostrar que a geração de emprego tão prometida ou tão divulgada na reforma trabalhista, na verdade, só versa apenas de aumento do emprego informal, que ainda está por vir. Temos conversado dentro do meio sindical. O grande potencial da reforma trabalhista está por vir.

E, aí, pela informalidade, pelo trabalho intermitente, pelos acordos de rescisões contratuais, que, na verdade, são abrir mão de parte do direito da rescisão contratual de cada trabalhador, então, não vamos imaginar que a reforma está branda, por enquanto, Índio, mas ela tem os seus efeitos e os seus impactos ainda preparados para vir para cima dos trabalhadores.

Agora, além disso, nós vamos deparar, neste ano ainda e no próximo ano, com outros efeitos da reforma trabalhista: a queda brutal na questão da Previdência Social, dos recolhimentos da Previdência Social. Aí, eu não preciso dizer que, por outro lado, vai fortalecer o debate de que a Previdência precisa ser reformada e não vai essencialmente fazer o debate, porque nós precisamos ter uma campanha inversa do que está a reforma trabalhista pregando: pela formalização do emprego. Este é o primeiro ponto a ser discutido da reforma da Previdência: a formalização, mais trabalhadores formais no mercado de trabalho contribuindo para o sistema previdenciário.

Então, nós vamos ter de também prestar muita atenção nisso para que possamos caminhar.

Quanto ao ponto em questão, há outros, porque, se formos falar da reforma trabalhista, há uma lista aqui que poderíamos apontar, mas, quanto à questão da terceirização, é importante recordar um pouco. Eu pelo menos lembro, lá na década de 80, quando começou a ganhar peso a terceirização, que entrou pela porta dos fundos no Brasil, que nós tínhamos, nas nossas campanhas salariais, a proibição da terceirização, para que ficasse proibida a terceirização. Pura e simplesmente. Essa era a nossa campanha salarial da época da década de 80.

Infelizmente, ela foi acontecendo. E o grande marco de alguma civilidade que nós tivemos na terceirização foi o enunciado do Judiciário trabalhista. Este foi o marco que o movimento sindical em que a sociedade brasileira trabalhou todo esse tempo em relação à terceirização: inúmeros projetos de leis, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, debatendo terceirização.

Um que andou, ganhou peso, ganhou corpo foi o PL 4.330. Todo mundo se lembra desse PL. Foi criado, inclusive, Senador, uma mesa quadripartite na época, participando o governo – e quem coordenava era a Casa Civil, do governo Dilma, através do Ministro Gilberto Carvalho. Junto com o Parlamento, juntamente com as centrais sindicais, com as confederações, conseguimos dar alguns passos, sim, no PL 4.330, que até serviu, depois para, ajudar aqui no debate no Senado Federal, na relatoria do Senador Paim. Na verdade, nós fizemos quase 22 modificações no projeto original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, logicamente, não conseguimos avançar num propósito extremamente importante que é dizer quais os limites com que a terceirização pode ser implantada. Esse acho que é o grande problema que nós encontramos no projeto, no PL 4.330. Fizemos, junto com o Senador Paim, audiências em quase todas as capitais brasileiras, debatendo a terceirização, construindo um relatório alternativo a esse debate, e, logicamente, veio a reforma trabalhista, que atropelou todo aquele PL 4.330 e simplesmente colocou que a terceirização é lícita, sem limites, sem assegurar direito dos trabalhadores e também sem apontar a representação sindical desses trabalhadores, porque não é questão aqui, Senador, de "olha, não, o sindicato quer representar todo mundo para arrecadar." O Sindicato, representando os trabalhadores terceirizados, garante a mesma condição de trabalho dos trabalhadores que estão na atividade principal da empresa – um abraço, Feliciano –, na mesma atividade principal da empresa.

Então, responsabilidade solidária, isso é uma questão que nós debatemos em todo esse processo.

Então, hoje o que nós temos na sociedade... E aí acho que está claro aqui também que a tão sonhada segurança jurídica, com a terceirização indiscriminada, pode ter certeza de que vai ter, além da resistência sindical, também uma resistência no Judiciário, que nós vamos provocar. Nós temos que provocar essa resistência no Judiciário, nós temos que, juntamente com os órgãos de fiscalização também, ter, na verdade... Eu não sei se se chamaria de um observatório da terceirização, se esse é o nome, mas nós temos que ter uma atenção especial para verificar, acompanhar e combater essas terceirizações que vão visar exatamente ocupar um trabalhador com menos direitos ou quase sem direitos em troca daquele trabalhador formal que estava diretamente na empresa. Não vamos pensar que isso não vai acontecer.

E nós estamos novamente aqui, no Supremo Tribunal Federal, com uma ação ainda em debate sobre a terceirização – não sei se foi pautada, parece que estava para ser pautada, depois foi suspensa –, inclusive que tem como objeto já o questionamento do Enunciado 331 do TST, que justamente balizava o que podia ser terceirizado ou não, se o Tribunal Superior do Trabalho estava correto ou não. Então, ali, no Supremo também, eles poderão já colocar uma posição em relação a que é possível terceirizar todas as atividades.

Então, eu acho que, mais do que nunca, nós precisamos também, pelo meio legislativo e, logicamente, sem esquecer o Judiciário, agir no sentido de estabelecermos, de recuperarmos projetos de lei que assegurem direitos dos trabalhadores, que assegurem representação desses trabalhadores, que assegurem a solidariedade entre tomador e prestador de serviços, para que nós possamos aí ter e restabelecer o marco regulatório da terceirização.

Eu vejo, Senador Paim, que nós precisamos também fazer um debate – o Feliciano colocou rapidamente aqui, inclusive com algumas experiências internacionais – sobre a terceirização, além desses enfoques que nós colocamos aqui, mas também sobre a ótica da especialização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que que é o trabalho especializado para a terceirização? Acho que nós não podemos abandonar o propósito desse debate – porque já existe a experiência de outros países – para que nós possamos efetivamente achar uma forma de sair, porque olha só o risco que os trabalhadores brasileiros estão passando. Se o Supremo Tribunal Federal fizer esse julgamento, certamente a posição nossa até no Judiciário Trabalhista torna-se um caminho muito mais difícil para debater e colocar, estabelecer qualquer impedimento ou regramento na terceirização até via judicial.

E eu não preciso dizer que as campanhas salariais... É lógico que as pautas sindicais dos trabalhadores buscam obter os limites da terceirização apenas nas atividades-meio das empresas.

Agora, eu não preciso dizer também da dificuldade de caminhar com esse processo de negociação coletiva. Se quando existia um enunciado já encontrávamos uma resistência muito grande do setor empresarial em regulamentar o acesso à terceirização ou os direitos do trabalhador terceirizado, imaginem com o poder que o setor empresarial tem hoje na mão de uma terceirização indiscriminada dada pela reforma trabalhista, o grau de dificuldade de uma campanha salarial.

Eu acho que isso vai acontecer, e já está acontecendo, individualmente, no dia a dia do sindicato lá na fábrica. Nós temos o exemplo, Senador, de uma empresa – mas essa foi muito descarada, acho que não vai conseguir lograr êxito. O dono de uma pequena empresa de cem trabalhadores montou uma empresa de prestadores de serviço em nome da sua esposa e terceirizou totalmente todos os trabalhadores da produção.

Então, em parceria com o Ministério Público do Trabalho de Campinas, nós estamos acionando a empresa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO LUIZ LEITE – ...para que ela desfaça essa flagrante precarização dos direitos dos trabalhadores, pagando salário mínimo e tudo mais; não pagando o piso da categoria.

Então, acho que é isso que nós vamos ter que enfrentar. Certamente, conhecendo um pouco – estou lendo de pouco em pouco, Senador, o Estatuto do Trabalho –, mas no que toca a questão da terceirização, certamente ele dá uma grande segurança, tem um marco regulatório, sim, para a terceirização.

O que foi dito, se for para especializar a terceirização, com esse marco regulatório, serão terceirizados apenas atividades especializadas. Se for para precarizar, quando se criam regras mais duras para a terceirização, certamente você inibe aquela ansiedade e o risco que o empregador teria em a terceirização com regra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO LUIZ LEITE – Então, o meu tempo aqui já está esgotado. Eu agradeço a oportunidade.

A Força Sindical, sempre que puder, estará presente nesse debate aqui no Senado.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sérgio Luiz Leite, Primeiro Secretário-Geral da Força Sindical que aprofundou o debate principalmente da terceirização e mostrou todas as suas preocupações com a "deforma" trabalhista.

De imediato, Edson Índio, Secretário Executivo da Intersindical, central da classe trabalhadora.

Só me permita registrar, antes que eu marque lá o seu tempo, a presença de Paulo da Cunha Boal, Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra; da Federação Nacional dos Enfermeiros; da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

O Dr. Ângelo Fabiano, Presidente da ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, informa que havia confirmado a sua presença, mas que, infelizmente, por motivo de compromissos que surgiram na última hora, não pôde vir. Ele estará representado pelo Dr. Cláudio Cordeiro, Procurador do Trabalho.

É com você agora, Edson Índio.

O SR. EDSON ÍNDIO – Primeiramente, bom dia! Gostaria de cumprimentar o Senador Paim, a mesa que nos acompanha, a todos que nos assistem, agradecer pelo convite, Senador, e dizer que, para nós, da Intersindical, é um prazer estar aqui, notadamente porque a gente sempre é chamado para o Senado e para o Congresso, para debater projetos que retiram direitos, levam a retrocessos sociais e pioram, no fim das contas, a vida do povo brasileiro.

Poucas são as vezes em que a gente é chamado aqui para debater propostas e projetos que melhorem a vida do povo, que avancem a situação da população trabalhadora no nosso País, que é o caso do Estatuto do Trabalho. Esse é um importante instrumento em que precisamos fazer um grande debate com a população, para que a gente possa, no próximo período, retomar aquilo que nos foi tirado e, mais ainda, avançar, para resolver os problemas que afligem a maioria do povo.

Um pressuposto básico para a Intersindical é que devemos fazer, desse próximo período em particular, das eleições de 2018, palco para revogar a reforma trabalhista, para revogar o texto daquele Projeto 4.302, do trabalho temporário com terceirização, para revogar a Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constitucional 95, que estabelece aí um teto. Na verdade, ela impede investimentos na saúde, na educação, na segurança, nas áreas sociais.

Então, para nós, uma questão fundamental é revogar a reforma trabalhista e a lei da terceirização votada, mas é importante dizer que não nos basta apenas revogar a reforma trabalhista. Não nos basta voltar à situação anterior da votação da reforma trabalhista, porque já tínhamos um conjunto de mazelas que prejudicava milhões e milhões de pessoas, e uma das mais importantes é a questão da terceirização.

Então, também esta mesa é muito importante, para debater qual é a relação do Estatuto do Trabalho, principalmente no que diz respeito à terceirização. E não temos dúvida: a terceirização é sinônimo de precarização, de discriminação, de desproteção social, de empobrecimento, de salários menores do que o dos demais trabalhadores, de maior rotatividade, de mais acidente de trabalho, de mais mortes, não é?

A terceirização é sinônimo de desemprego, na medida em que os terceirizados têm jornadas maiores, o que significa ocupar vagas de outros trabalhadores que poderiam inserir-se no mercado de trabalho. A terceirização é sinônimo de concentração de renda, de desigualdade social.

Por isso, a terceirização é um dos principais inimigos do povo brasileiro, da população trabalhadora, ainda que seja vendida para nós, como um fenômeno de modernidade. Nós não caímos nessa patifaria de modernidade não. A terceirização é um atraso para o povo brasileiro. É um atraso para a classe trabalhadora em quase todos os lugares do mundo, onde ela é feita de forma indiscriminada, como disse aqui o Dr. Guilherme Feliciano.

E também é importante dizer que a terceirização que se foi desenvolvendo nas últimas décadas, no último período do Brasil, agride frontalmente a legislação trabalhista, ofende a Constituição Federal, agride a dignidade humana, agrava as desigualdades sociais. Ela coloca aquilo que a Constituição garante, que o trabalho não pode ser encarado como mera mercadoria, a terceirização transforma o trabalho e o trabalhador numa mera mercadoria.

O Dr. Feliciano deu um exemplo aqui que a gente sempre dá, e eu quero reforçar. A terceirização, a empresa que quer terceirizar visa a reduzir custos, e o Guilherme foi muito claro aqui, mas acho importante reforçar esse exemplo. Vamos considerar que o Sérgio, que é trabalhador, mas na nossa consideração, é um empresário, quer diminuir os seus custos e adota a terceirização. Eu tenho uma firma terceira, quero também ter lucros e vou prestar serviço. Quem vai perder nessa situação é o trabalhador, porque a empresa que toma os serviços quer diminuir custos, a empresa terceira se interpõe como um terceiro e também quer ter lucro. Ou seja, quem vai pagar essa conta é o trabalhador, na medida de redução de salários, de redução de direitos, de precarização das suas condições de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, nós não temos dúvida da importância que tem este Estatuto do Trabalho, que coloca a terceirização no seu devido lugar. Aqui também, vários de nós falamos aqui do argumento deles, que é a especialização. A gente usa esse exemplo, Senador. A única especialidade de uma firma terceira é alugar pessoas. As firmas terceiras, em geral, alugam pessoas de uma empresa principal. Alugam essas pessoas para suprir, na verdade, a ausência de trabalhadores formais diretamente contratados com registro, com proteção social e com direitos garantidos.

Portanto, a nossa opinião é de que esse estatuto é uma necessidade. É uma necessidade que nós temos de debater no processo das eleições de 2018. Nós temos que exigir das candidaturas, dos partidos, compromisso com esse texto, compromisso com os pressupostos que estão colocados no estatuto nesses 595 artigos que compõem o estatuto, particularmente no que diz respeito à terceirização. Primeiro, porque ela inibe a terceirização e, na verdade, proíbe a terceirização nas atividades permanentemente necessárias para uma empresa funcionar.

Este é o lugar da terceirização. A terceirização deve ser utilizada nas atividades temporárias, nas atividades sazonais ou naquelas que, de fato, exijam uma certa especialização. O Guilherme falou aqui no problema da segurança, da vigilância, que pode até se justificar... No entanto, o que a gente sabe é que o objetivo da empresa quando quer terceirizar, o empresário quer transferir responsabilidades. Ele não quer ter nenhuma responsabilidade, contrariando o que diz a Constituição, porque quem abre um negócio tem de assumir os riscos por esse negócio. Ele vai ter lucro e, portanto, tem que assumir os riscos.

E o Estatuto do Trabalho impede essa transferência de responsabilidade; ou seja, uma empresa para funcionar tem que ter trabalhadores, e o patrão tem que ter responsabilidade sobre tudo o que acontece na empresa, particularmente sobre os salários e direitos dos trabalhadores. Cotidianamente, a gente assiste trabalhadores de firmas terceiras que perdem o emprego, não recebem os salários, não recebem os direitos, não recebem as verbas indenizatórias e não têm a quem recorrer, porque, volta e meia, muitas dessas firmas terceiras mudam de nome, mudam de razão social, dão o calote no trabalhador, e o trabalhador fica sem ter para quem reclamar. O Estatuto do Trabalho impõe a responsabilidade solidária, aliás, a responsabilidade direta da empresa nesses casos.

O Estatuto do Trabalho também coloca uma questão muito importante para o conjunto da população brasileira que é a isonomia salarial: salário igual para trabalho igual. Essa situação prejudica as mulheres, em particular, a população negra e indígena, a população LGBT, enfim, um conjunto de setores da nossa sociedade que tem salários menores ainda que tenham funções iguais. O Estatuto do Trabalho proíbe essa diferenciação salarial e determina uma isonomia de salário, isonomia salarial que falta, muitas vezes, entre trabalhadores do mesmo grupo racial, étnico e de gênero, porque, na verdade, as empresas usam essa diferença de salário para aumentarem os seus lucros, enfim, para auferirem mais lucros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Estatuto do Trabalho também coloca uma questão que é urgente na sociedade brasileira, que há décadas o povo brasileiro luta para conquistar e que não está resolvida, que é a jornada legal e máxima de 40 horas semanais. Nós não podemos adiar esse debate no País. Não é possível que o Brasil siga tendo a maior jornada legal de trabalho, 48 horas semanais. Isso é um absurdo num mundo onde a tecnologia, a ciência e inovação libera trabalho, e nós temos de colocar na ordem do dia o estabelecimento da jornada de 40 horas semanais, coisa que o Estatuto do Trabalho faz muito bem.

O Estatuto do Trabalho também, Senador – como o Senador propõe aqui, ouvindo as entidades –, estabelece limites e deixa claro o que é o trabalho autônomo. Trabalho autônomo que tem subordinação, que tem exclusividade não é autônomo em lugar nenhum do mundo, e, portanto, não pode ser permitido.

Enfim, um conjunto de situações em que nós sabemos que esse Estatuto do Trabalho é fundamental. É fundamental o Estatuto do Trabalho porque ele coloca muito claro e repudia claramente o trabalho em condições análogas à escravidão, o que é fundamental para garantir a dignidade da pessoa humana, para garantir o valor social do trabalho, para garantir o princípio do não retrocesso social, que está colocado na Constituição Federal.

O Estatuto do Trabalho também fortalece a inspeção e a fiscalização do trabalho, que é fundamental. Esses setores do Estado que fazem a fiscalização, o controle das regras e das leis trabalhistas no mundo do trabalho precisam ser fortalecidos, precisam ser garantidos, porque nós sabemos que, nas relações de trabalho, o trabalhador não tem a mesma força que o patrão. É uma relação de desiguais e precisa, sim, da inspeção e da fiscalização do trabalho.

O Estatuto do Trabalho, corretamente, fortalece a Justiça do Trabalho, fundamental no nosso País, porque a Justiça do Trabalho é o último recurso a que o trabalhador recorre para garantir aquilo que ele não conseguiu ter. Os seus direitos não foram respeitados, não foram garantidos na vigência do contrato de trabalho, e ele tem de apelar à Justiça do Trabalho, e a Justiça do Trabalho precisa ser fortalecida e não destruída, como querem os proponentes da reforma trabalhista votada, os círculos neoliberais, aqueles que deram o golpe nesse País para implantar essa agenda.

O Estatuto do Trabalho também, Serginho, fortalece e garante a organização sindical autônoma dos trabalhadores, inclusive garantindo que as assembleias das categorias tenham autonomia para definir a sua forma de sustentação. A assembleia do trabalhador é onde o trabalhador decide se vai fazer greve, onde ele decide se interrompe a greve, ou se ele para a greve. Então, a assembleia é o espaço legítimo para o trabalhador tomar todas as decisões.

Senador, a gente quer parabenizar o texto do Estatuto do Trabalho. Nós sabemos da importância desse debate, nós precisamos massificar, precisamos cobrar dos candidatos e dos partidos compromisso com essa realidade, e nós temos de remar contra a maré daqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dizem que a terceirização é uma realidade: "Vocês são dinossauros, vocês querem acabar com uma coisa que é da modernidade" – nós sabemos que não há nada de moderno. Moderno, para nós, é que os ganhos de produtividade, é que o avanço tecnológico seja utilizado para melhorar a vida do conjunto da população, e não para piorar. Para nós, modernidade não pode ser alugar pessoas para que uma empresa obtenha lucro, correto?

E outra coisa: nós estamos acostumados, a classe trabalhadora brasileira... E, mesmo antes da formação da classe trabalhadora nesse nosso País, já existia uma realidade adversa e perversa que a gente lutou para mudar. A escravidão foi uma realidade neste País durante séculos, e houve luta, resistência para acabar com a escravidão. O trabalho de criança por 18 horas foi realidade neste País, e a gente acabou com essa realidade perversa. Mortes de trabalhadores no corte de cana foram uma realidade até há pouco, agora, e a luta social, enfim, a consciência crítica da população foi fundamental para a gente não se adaptar a uma realidade perversa. A uma realidade perversa, a gente não se adapta; a gente luta e muda, para que se tenha uma realidade que garanta a dignidade da pessoa humana.

Por fim, Senador, como o Sérgio levantou aqui, nós também queremos deixar muito claro: amanhã, 10 de agosto, é o dia do basta. É o dia de as mulheres e homens neste País dizerem um basta, um basta a todas as mazelas do nosso País: basta de desemprego; basta de desigualdade social; basta de violência; basta de violência contra as mulheres, que não podem ser vítimas do machismo da sociedade patriarcal; basta de carestia; basta de o preço do gás subir todo dia; de o preço da gasolina subir todo dia; basta de juros altos que carreiam o maior programa de transferência de renda que existe neste País que é renda dos pobres, da classe média, para os ricos, para os banqueiros. Nós temos um conjunto de coisas a que a gente precisa dar um basta, e nós vamos dar esse basta de forma coletiva, com luta social, com muita determinação, porque a gente precisa reverter essa situação que impera no nosso País. Nós não podemos viver, e muito... A realidade mostrou aqui... A Marilane mostrou que é inadmissível que milhões e milhões de pessoas só consigam encontrar um bico para sobreviver. Nós queremos emprego, emprego com dignidade, emprego com proteção social, aquilo que está garantido na Constituição.

Por fim, Senador, dois recados: primeiro, este ano é ano eleitoral, e ninguém pode desconsiderar a importância das eleições. Hoje, inclusive, há um debate na Bandeirantes, um debate muito importante, em que vão ser tratadas as propostas dos trabalhadores. Diversos companheiros... O companheiro Guilherme Boulos tem levado essas questões que a gente tem debatido, mas é importante lembrar que esse debate tem de ter a participação de todos os candidatos, inclusive do ex-Presidente Lula, que vai registrar a sua candidatura e tem direito de participar do debate. Nós queremos transformar essa eleição num processo em que se diga: "Nós queremos reverter todos os retrocessos sociais".

E quem votou na reforma trabalhista, quem votou a favor da terceirização, quem votou para acabar com o serviço público, quem votou para privatizar a nossa soberania, para entregar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossa soberania nunca mais deve receber o voto do povo brasileiro. Quem votou não volta para esta Casa! Esta Casa aqui tem de ter companheiros e companheiras como o Senador Paim, que coloca o seu mandato a serviço da classe trabalhadora e precisa ser reeleito, Paim. Os trabalhadores do Rio Grande do Sul não podem ter dúvidas. Nós não podemos prescindir de um mandato como o do Senador Paim aqui nesta Casa.

Figuras como o Senador Paim, como o Chico Alencar, como o Lindbergh Farias têm de voltar a esta Casa para a gente estabelecer a pauta desta Casa aqui e o Estatuto do Trabalho. Para isso, nós precisamos ter representantes da classe trabalhadora, de mulheres e homens que têm compromisso com o povo brasileiro, que querem resgatar a dignidade, porque nós sabemos, Senador, que gente tem de ser feliz; gente não é para morrer numa firma terceira; gente não é para ser superexplorada para garantir o lucro de meia dúzia, como dizem aí os relatórios que demonstram que a concentração de renda nunca foi tão brutal no Brasil e no mundo.

Então, parabéns pelo Estatuto do Trabalho! É responsabilidade nossa também levar esse debate para a população. Vamos torná-lo uma realidade, porque o povo brasileiro merece e precisa viver sob a égide de uma nova realidade. Esse Estatuto do Trabalho abre caminhos e propicia uma vida com dignidade e com felicidade, porque nós queremos trabalhar sim, mas adoecer, ser superexplorados e ser mercadoria não dá.

Grande abraço. Parabéns! Vamos à luta!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Edson Índio! (*Palmas.*)

Secretário Executivo da Intersindical Central da Classe Trabalhadora, que, além de aprofundar o debate da terceirização, do Estatuto do Trabalho, lembrou a todos a importância das eleições do dia 7 de outubro, para termos aqui homens e mulheres comprometidos com o povo brasileiro.

Por favor, chamamos a advogada trabalhista Anna Borba Taboas, membro do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes do Rio de Janeiro.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Bom dia.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar a Mesa e agradecer ao Senador Paulo Paim pelo convite ao Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes.

Gostaria, primeiramente, de contar para vocês um pouco sobre o Movimento. O Movimento surgiu exatamente nesse processo da reforma trabalhista no Rio de Janeiro. Nós, advogados, sentindo-nos um tanto quanto perdidos quando surgiu a questão da votação da reforma trabalhista, acabamos nos reunindo e, sem uma entidade que tivesse representação ali no fórum, na Justiça do Trabalho, começamos a nos reunir para debater a questão da reforma trabalhista. O Movimento foi crescendo e cresceu de uma forma tal que foi se expandindo para os outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados. Foi para São Paulo e chegou até o Rio Grande do Sul. Nós estamos, em um ano, chegando a mais de mil advogados, com uma grande representação, e hoje estamos aqui, pelo convite do Senador.

Recebemos o convite, estamos estudando há um tempo já o Estatuto, e trouxemos alguns apontamentos sobre a questão da terceirização e também alguns... Sobre o contrato, a primeira parte, também trouxemos alguns apontamentos.

Achei bem interessante – e quero parabenizar todos os expositores –, porque as visões são muito diferentes. Cada um tem uma colocação, e isso é muito importante para se fazer um projeto, porque há a parte científica, há a parte do magistrado, há a parte de quem está em contato com o trabalhador. Todas essas visões são importantes na hora de você elaborar um texto legal, porque não basta apenas uma visão.

Eu estava olhando que a minha visão é uma visão complementar de quem está no dia a dia e de quem assiste o trabalhador como advogada, que é uma visão completamente diferente da do Dr. Feliciano. Mas eu entendo, porque estou no dia a dia com o magistrado, como também há toda uma parte que entendo e enquadro exatamente na sua perspectiva e na sua... Mas é complementar. Há outras questões que, quando eu leio, vejo de uma forma diferente e acho que o meu posicionamento pode acabar colaborando também.

Por exemplo, a maior parte da minha demanda é uma demanda que envolve terceirizado. Então, eu tenho um contato tanto com terceirizado de empresas privadas, quanto de empresas públicas, de Estado, União e Município. Essa colocação da precarização, do salário menor, da jornada excessiva é muito séria, é muito presente, é muito real.

Antes da reforma trabalhista, a diferença salarial era de cerca de 30% entre o empregado de uma empresa e o terceirizado. Dentro da própria empresa, a diferença era de cerca de 30%. Nos acidentes de trabalho, de dez acidentados, oito eram de terceirizados. Estou falando antes da reforma, porque a avaliação do dado desse ano eu nem tenho ainda; não há esse levantamento ainda. De cinco mortes relacionadas ao trabalho, quatro eram de terceirizados. São números reais.

A terceirização, no Brasil, representa efetivamente precarização. Ela não gera emprego. Sai um empregado com carteira assinada, especializado, para quem a empresa dá curso – ele se especializa –, e entra um terceirizado. Não se gera emprego; substitui-se. Efetivamente, é isso o que acontece. Esse engodo de que a terceirização aumenta e de que isso vai fomentar mercado, na realidade, não existe. É uma mera substituição. Na verdade, na prática, as jornadas são excessivas, a mão de obra é desqualificada, e há um descuido com o meio ambiente do trabalho.

Por exemplo, eu tenho diversos processos de uma empresa extremamente conhecida – todo mundo a conhece – e que terceiriza. As jornadas de trabalho, de vários clientes, como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente diz, são sete por zero, todos os dias. Folgam não sabem quando; jornadas que a gente diz serem flexíveis, variáveis. Ou seja, eles ficam sabendo do horário em que vão trabalhar no dia anterior, às 9h da noite: "Você vai pegar amanhã, às 8h da manhã." Aí eles vão trabalhar, trabalham até terminar o módulo deles e voltam. Às 9h da noite, eles ligam: "Você vem amanhã e vai pegar às 13h." E assim vai. Aí eles ficam sabendo: "Amanhã você folga." Eles trabalham sete por zero para saber... Às vezes, eles trabalham direto e folgam duas vezes no mês, três vezes no mês. Aí entram com uma ação na Justiça, modulam a 220... É assim.

Você vê isso com o terceirizado, mas isso não acontece efetivamente com o empregado. O empregado não tem uma jornada flexível, variável – isso não faz parte da rotina da empresa. Os empregados que estão dentro da empresa com carteira assinada não passam por esse processo de precarização. Eles têm plano de saúde diferenciado, eles têm local de refeição diferenciado, e, dentro da mesma empresa, têm um salário diferenciado. É a mesma função, dentro do mesmo... Essa empresa possui uma matriz e várias filiais. No mesmo local, eles exercem a mesma função, mas têm plano de saúde diferente, refeitório diferente, jornada diferente, salário diferente. Efetivamente, a terceirização não melhora; ela precariza.

Então, em relação ao Estatuto do Trabalho – aliás, estão de parabéns pela sua elaboração –, o que eu faria, o que o Movimento analisa em relação ao que existe, em relação à responsabilidade é que a parte da responsabilidade solidária está bem vinculada ao Código Civil, praticamente carateriza bem o que está no Código Civil quanto à responsabilidade solidária. Mas, quanto à responsabilidade subsidiária do tomador, eu avaliaria e sugeriria se não seria interessante modificar para responsabilidade solidária. Parece que seria uma mão pesada, mas vejo como um benefício até em prol da empresa. E vou dizer por que eu avalio desse jeito.

Eu fiz um levantamento das possibilidades de a responsabilidade solidária ser favorável para a empresa. Colocando responsabilidade solidária para a empresa, abre-se a possibilidade de: ajustar garantias de um contrato de terceirização; maior controle pelo tomador das obrigações trabalhistas e previdenciárias, evitando inadimplemento; retenção de repasse de faturas devidas para ressarcimento de pagamentos feitos; condição mais favorável do tomador para fazer cobrança regressiva. Se avaliarmos o Direito Comparado em outros países quanto à questão da terceirização...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANNA BORBA TABOAS – ... nós vamos ver que, na Argentina, na Colômbia, na Itália, na França, na Espanha, no México e na Venezuela, a responsabilidade na terceirização é solidária. No Direito Comparado, não identifiquei responsabilidade subsidiária.

E mais: analisando pelo art. 932 do Código Civil, a responsabilidade solidária pela reparação do dano, pegando a CLT, quando nós analisamos a relação de emprego em que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empregado é responsável, atende àquela atividade econômica e está vinculado diretamente à empresa, o terceirizado é um terceiro estranho colaborador.

Se nós avaliarmos dessa forma, pegarmos o art. 932 do Código Civil, obedecendo ao que está na legislação para não haver conflito, a responsabilidade deveria ser solidária. E não vejo nenhum prejuízo para a empresa, porque a empresa teria um compromisso maior e poderia reter parte da fatura. Aliás, há empresa fazendo isto, retendo 10%, 20% da fatura. Isso daria uma responsabilidade maior para a empresa. Olha, se eu vou ficar responsável, se essa empresa vai prestar serviço para mim, eu vou reter 10% da sua fatura. Vou ter mais responsabilidade com aquele funcionário que está ali, com aquela pessoa que está prestando serviço dentro da minha empresa. Ele não é um ninguém.

O terceirizado tem que deixar de ser estigmatizado e ser uma pessoa. As empresas não olham e dizem assim: "Eu não sei nem se ele trabalhou na minha empresa." Não! Você tem de saber se ele trabalhou na sua empresa. Ele é uma pessoa, ele é um ser humano. Você tem de saber. Não, não há relação. Eles chegam à audiência e falam assim: "Eu não sei se ele trabalhou na minha empresa, não. Isso aí é com a prestadora de serviço." Eles falam isso.

Com isso, eles querem dizer o seguinte: "Eu não tenho ingerência, eu não tenho responsabilidade de empregador." Mas você tem de saber quem entra na sua empresa. Não há crachá, não há vigilância? Então, você tem de saber. Ele é uma pessoa, ele está dentro da sua empresa. Não há segurança? Há. A partir desse momento, a empresa vai ter mais responsabilidade de controlar e de saber. Olha, é uma pessoa que está entrando na minha empresa, eu estou retendo 10% da fatura e vou ter esse controle. Se eu vou ter esse controle, a partir de então, a minha responsabilidade é solidária. Traz mais dignidade. Eu acho que isso vai evitar mais acidente, vai evitar mais doença. Com isso, vão se poder cobrar inclusive todas as questões que já estão no Estatuto, como a isonomia salarial, que se tenha o mesmo salário; que se possa ter uma questão até de profissionalização; a questão de ser só atividade-meio, não ser atividade-fim. Todas essas questões que foram levantadas aqui e que estão no Estatuto, a responsabilidade solidária, na verdade, vai corroborar. Vai engrandecer e vai trazer às empresas a responsabilidade disso.

Então, na verdade, não é colocar a mão pesada em cima das empresas. É trazer um compromisso do empresário nas relações de trabalho. A sugestão do Movimento é em relação a isso.

Em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, antes que a senhora termine? Isso é unanimidade aqui. O Movimento vem na mesma linha. É unanimidade de todos os que participaram, todos os que discutiram, deste Relator, e os seus argumentos só vêm reforçar que no meu relatório constará, pode ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convicção... Na redação final, se tivermos de fazer alguns ajustes, faremos, inclusive com o seu subsídio. É a responsabilidade solidária, inclusive naquele PL 30, de que fiz o meu parecer. Eu já botei lá "responsabilidade solidária".

A SRª ANNA BORBA TABOAS – É, porque no Estatuto está "subsidiária"...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas fique tranquila, porque eu sou o Relator. É unânime.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É unânime. Todos concordaram com que a redação...

A SRª ANNA BORBA TABOAS – É porque eu li, e estava "responsabilidade subsidiária". Eu falei: poxa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai ser solidária, tranquilamente.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Qual é o objetivo desta reunião? Aquilo vem em forma de SUG para o Relator, e o Relator vai fazendo todos os ajustes que porventura tenham de ser feitos. Mas já falamos com todos, e não há ninguém... É unânime, unânime, unânime!

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Muito bom!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se houvesse um defendendo a responsabilidade subsidiária, eu lhe diria.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas 100% das entidades, 100% dos que assinaram aquela SUG concordam que vai ser... Só para tranquilizá-la. E os seus argumentos só reforçam isso. Então, não tenha nenhuma dúvida. Só se aprova aquele relatório de que eu sou o Relator com a responsabilidade solidária.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Que ótimo!

Outra coisa que eu acabei lembrando também – de repente, não sei de que forma isso poderia ser incluído – é a questão da quarteirização. A quarteirização poderia ser incluída, porque ali consta da responsabilidade, mas a quarteirização é muito comum, e há uma dificuldade efetiva na prática de se condenarem essas empresas. A empresa entra como terceirizada, só que a terceirizada contrata outra empresa que efetivamente presta o serviço. Essa quarteirização é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

difícil de o empregado comprovar, porque ele não tem acesso a esse contrato. Aí, na hora em que ele coloca a terceirizada, a terceirizada vai dizer: "Efetivamente não foi comigo o contrato", e ele não tem acesso. Essa prova é complicada. Essa quarteirização... Incluir naquele rol a quarteirização como uma responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Essa é uma sugestão também que fica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me por escrito todas as sugestões.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Sim.

O que a Pietra lá do Rio Grande do Sul enviou também como sugestão de alteração, pelo que ela me disse, é sobre os arts. 47 e 48 com relação ao menor aprendiz. Ela me colocou que esses artigos aqui têm origem no 403 da CLT. E ela colocou o seguinte: o trabalhador, na condição de aprendiz, com 14 anos, não está imune aos agentes insalubres, periculosos e penosos, flagrante violação às Convenções 138 e 182 da OIT, que visam erradicar todas as formas de trabalho infantil, sendo o trabalho infantil grave violação aos direitos humanos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Logo, tanto o art. 403 da CLT quanto o art. 47 do Estatuto vão na contramão da erradicação do trabalho infantil.

O entendimento, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho, é uma sugestão de retirada ou de reavaliação em relação... Porque o artigo diz assim: salvo o trabalho do menor, o infantil, nas condições insalubres, penosas. Ou retirar essa questão do salvo, ou retirar o artigo com base nas convenções internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Belas contribuições! Também essa vamos, com certeza, acatar.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa veio lá do Rio Grande do Sul?

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Sim. Outra que veio do Rio Grande do Sul é... Deixe-me ver aqui.

O art. 39, § 2º, diz assim: "Deveria se acrescentar uma penalidade. A ruptura contratual fundada em ato discriminatório, ainda que dissimulado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANNA BORBA TABOAS – ...é nula e gera direito à reintegração do contrato". É que não consta que gera reintegração do contrato. Quando a dispensa for nula, a ruptura contratual fundada em ato discriminatório, ela é nula de direito e gera reintegração. Por exemplo, uma pessoa que é dispensada porque ela tem o vírus da AIDS, por exemplo, se for esse o motivo comprovadamente, é nula a dispensa e geraria uma reintegração. Esse "gerar reintegração"...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRª ANNA BORBA TABOAS – Deixe-me ver só se há mais alguma coisa.

Acho que não. Bom, da minha parte, o que está comigo é só isso.

Agradeço a participação.

O Senador fica convidado pelo movimento: no dia 24 agora de agosto, temos um seminário na UFRJ, no salão nobre, para comemorar um ano do movimento. Temos um rol de palestrantes. Vamos enviar o convite.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Essa foi a advogada trabalhista membro do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes do Rio de Janeiro... (*Palmas.*)

...Anna Borba Taboas, que já traz uma série de sugestões para o nosso relatório, que apresentarei depois desse ciclo de debates. Mas, digo sempre, para votarmos somente no ano que vem, porque este ano, sabemos, se fosse votado aqui, não seria aprovado.

Então, para tranquilizar todos... Essas contribuições, como essas que a Drª Ana nos entregou, estarão no meu relatório. Vamos divulgar o relatório ainda esse ano, a primeira versão, mas vamos continuar o debate no ano que vem ainda, porque entendemos que uma construção como essa, de uma CLT que eles alteraram, numa tacada, 117 artigos, merece ser aprofundada.

É nossa intenção, no ano que vem, viajarmos todo o País, Estado por Estado, até chegarmos numa versão final que realmente contemple os interesses, eu diria, de empregado e empregador – V. Exª falou muito bem –, de empregado e de empregador, porque eles, eu diria, com desonestidade intelectual, fizeram uma redação só para defender o interesse do empregador e deixaram fora todos os interesses dos trabalhadores.

Meus cumprimentos a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço aos companheiros que estão na Mesa que retornem ao Plenário.

Vou chamar a Segunda Mesa. Parabéns a todos aqui. Todos contribuíram brilhantemente, como sempre.

Parabéns, doutora.

Segunda Mesa: Claudio Cordeiro Queiroga Gadelha, representante da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap), do Ministério Público do Trabalho.

Seja bem-vindo, Dr. Claudio. (*Palmas.*)

Anjuli Tostes, membro da Comissão de Direito do Trabalho e Direitos Humanos da OAB-DF.

Seja bem-vinda. (*Palmas.*)

Renato Bignami, Auditor Fiscal do Trabalho representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). (*Palmas.*)

Rosildo Bonfim, advogado e professor universitário, representante do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes. (*Palmas.*)

Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT). (*Palmas.*)

Carlos David Lobão, representante da CSP-Conlutas, Central Sindical e Popular.

Bem-vindo também. (*Palmas.*)

Rosilene Correa, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). (*Palmas.*)

Vamos de imediato passar a palavra para o Sr. Claudio Cordeiro Queiroga Gadelha, representante da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap) do Ministério Público do Trabalho.

Lembro a todos que são dez minutos para cada um; se necessário, mais cinco.

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – Bom dia a todos e a todas.

Eu cumprimento o Senador Paulo Paim pela iniciativa e, através de sua pessoa, todos os integrantes da Mesa.

Senador, primeiramente, agradeço a oportunidade de o Ministério Público do Trabalho se fazer presente nesses debates desse importante projeto para o mundo do trabalho e digo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos aqui, como o senhor bem colocou, representando o Ministério Público do Trabalho através da nossa coordenadoria de combate às fraudes trabalhistas na Administração Pública e também representando a nossa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, como V. Exª acabou agora há pouco de anunciar.

A nossa contribuição para esse projeto, Senador, é no sentido de trazer aqui para este momento a experiência do Ministério Público do Trabalho na questão da terceirização trabalhista, e de registrar a importância desse estatuto para o mundo do trabalho – esperando nós, cidadãos brasileiros, que ele avance neste Congresso Nacional.

Nós fizemos questão de registrar neste livro, *Reforma Trabalhista na Visão dos Procuradores do Trabalho*, que foi construído através da nossa Associação, um artigo nosso compartilhado com a colega Carolina Mercante em que nós registramos a importância da iniciativa de V. Exª com esse estatuto. Nós queremos passá-lo para o senhor para, em outro momento, V. Exª poder apreciá-lo.

A experiência do Ministério Público do Trabalho na questão da terceirização está bastante clara através dos números que nós enfrentamos no nosso dia a dia nos inquéritos e nas ações civis públicas. Para os senhores terem uma ideia, conforme as nossas estatísticas – e nós temos um sistema de processo eletrônico bem avançado –, se nos permite, Senador, as nossas maiores demandas estão ligadas exatamente a jornada de trabalho, meio ambiente, sonegação dos direitos trabalhistas e atraso contumaz de salários. Essa é a espinha dorsal da atuação do Ministério Público do Trabalho e, dentro desses temas – acreditem –, grande parte diz respeito à questão da terceirização trabalhista, ou seja, o excesso de jornada, o problema com atraso contumaz do salário, questões do meio ambiente do trabalho, sonegação de direitos, de verbas rescisórias em especial – essas são questões presentes essencialmente nas empresas de terceirização.

Fora isso, ainda há os procedimentos e as ações civis públicas que nós ajuizamos e instauramos contra a própria forma de terceirização: se ela é lícita ou não é lícita. Aí nós nos deparamos até, inclusive, com situações ligadas à Administração Pública.

Evidentemente que, a partir dessa reforma trabalhista, sobre o volume de processos em que está sendo discutido se a terceirização é lícita ou não no aspecto da atividade fim, haverá arquivamentos por parte dos membros do Ministério Público do Trabalho em todo o Território nacional, mas existe uma orientação dentro do Ministério Público do Trabalho, Senador – da nossa Coordenadoria inclusive –, para que nós, Procuradores de todo o Território nacional, não nos açodemos e não promovamos os arquivamentos desses procedimentos, esperando uma melhor cristalização da jurisprudência dos tribunais trabalhistas. Nós ouvimos aqui o Presidente da Anamatra falar exatamente que é preciso haver uma maturação melhor desse processo da reforma trabalhista. E o Ministério Público do Trabalho também tem consciência disso, de que nós precisamos ter um pouco mais de calma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Afinal de contas, o que se esperava que acontecesse, evidentemente, foi um grande engodo. Os mais atentos sabiam disso. Quem estava escutando o debate também percebeu isto: que, em nenhum momento, haveria um incremento de emprego no nosso Brasil através da terceirização. Isso, absolutamente, não ia acontecer por uma razão muito simples: as empresas de terceirização não exercem atividade econômica. Elas são meras fornecedoras de mão de obra. Ora, elas só vão fornecer mão de obra para quem está precisando de substituição da mão de obra efetiva. Uma empresa de terceirização não tem um sistema produtivo, não tem uma indústria, não tem um comércio, a não ser fornecer mão de obra. Então, ela não tem atividade econômica na sua essência. Quem exerce atividade econômica preponderante é a empresa que está contratando essa empresa de prestação de serviço. À custa de quê? À custa de sonegação de direitos dos trabalhadores, porque essa conta não fecha, porque tem que lucrar a entidade econômica e tem que lucrar a prestadora de serviço. E, ao final das contas, esse dinheiro sai de onde? É uma questão matemática. Esse dinheiro sai de onde? Da precarização das relações de trabalho.

Então, a gente traz aqui, nessa experiência do Ministério Público do Trabalho, algumas estatísticas, embora já tenham sido ditas aqui por outros companheiros da Mesa anterior, como, por exemplo: 80% dos acidentes fatais com morte se dão exatamente... A advogada Ana informou que, de cada cinco trabalhadores, quatro com acidentes fatais são exatamente trabalhadores terceirizados. Nós buscamos essa estatística e encontramos esse mesmo número, doutora. Esses trabalhadores também sofrem com a falta de proteção no meio ambiente do trabalho.

Senador, eu já coordenei no Ministério Público do Trabalho, num momento anterior, uma pasta chamada CONATPA, que é da parte do trabalho portuário e aquaviário, e fiz uma força-tarefa, em Santa Catarina, em um estaleiro grande de uma empresa americana. Num desses momentos em que eu estava fazendo a inspeção junto com colegas auditores fiscais do trabalho e peritos do Ministério Público, eu me deparei com dois trabalhadores com jalecos diferentes executando exatamente a mesma tarefa: cortando chapa de aço para produzir navios lá em Santa Catarina, contrato da Petrobras. Naquele momento, eu pude ver... Eu já fui auditor fiscal do trabalho e já tinha visto outras situações, mas aquilo ali me chocou: trabalhadores fazendo a mesma função, cortando chapa de aço, um com jaleco da empresa principal, outro com o da empresa terceirizada. O trabalhador terceirizado estava totalmente desprotegido, não havia sequer um EPI sendo utilizado. Ele não tinha uma máscara, não tinha uma bota, não tinha uma luva. E aquilo ali me causou um espanto tão grande... Eu sabia dessa realidade, já fui auditor fiscal do trabalho, mas, pela maneira como o vi, debaixo do sol, fiquei pensando: é realmente uma tristeza o que há hoje.

Aí vem uma reforma trabalhista que simplesmente permite a terceirização indiscriminada. Isso precisa ser revisto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao final da nossa fala, Senador, vamos fazer algumas sugestões. Algumas já foram debatidas aqui, mas nós gostaríamos de deixar esse registro para um aperfeiçoamento do Estatuto na questão da reforma trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, esse é o objetivo das audiências públicas.

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – O.k., Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Serão todas bem-vindas.

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – Obrigado.

Então, ainda na questão daquilo que representa a terceirização para os trabalhadores, é também estatisticamente comprovado que eles recebem pelo menos 25% a menos do que os trabalhadores efetivos de uma empresa e trabalham duas horas a mais. Ou seja, é inversamente proporcional: ele trabalha mais e ganha menos.

Deveria ser exatamente o contrário, não é, Senador? Deveria trabalhar mais e ganhar mais, como, por exemplo, o trabalhador americano que ganha por hora: quanto mais horas trabalhar, mais vai receber de remuneração. Aqui, não. No Brasil a lógica é invertida: o terceirizado trabalha mais e ainda ganha menos do que o trabalhador efetivo, que trabalha menos do que ele.

Ele não tem benefícios indiretos. Por exemplo, a lei garantiu apenas atendimento ambulatorial ou atendimento médico, mas não garante plano de saúde, não garante vale-alimentação. Garante refeitório, mas também...

Ou seja, são conquistas que estão ligadas diretamente a quê? À negociação coletiva. No caso desses trabalhadores efetivos das empresas principais, os sindicatos conseguem negociar diretamente com seu empregador e conseguem conquistas para esses trabalhadores. Já os terceirizados são desarticulados, não existe um sindicato forte que possa agregar forças de negociação, e eles acabam tendo também esse déficit em relação aos trabalhadores principais.

Falou-se muito que, com a terceirização, vai haver maior número de empregos no Brasil. Vários já disseram aqui – estatísticas já estão sendo elaboradas e demonstradas – que em nada aumentou a questão do emprego. Ao contrário, se está seguindo o caminho do México. O México também adotou uma legislação parecida, e já está demonstrado que lá houve até mais desemprego do que o incremento de empregos a partir de uma legislação mais frouxa no que diz respeito à proteção dos trabalhadores.

Aí, Senador, entro agora, um pouco, na parte da Administração Pública e, também com base nas estatísticas do Ministério Público do Trabalho, posso afirmar a V. Exª o que está relatado pelo Ministério Público do Trabalho no relatório encaminhado ao Conselho Nacional do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério Público. Os nossos quatro maiores clientes, do Ministério Público do Trabalho, em termos de investigações e de ações civis públicas, acreditem, são estatais. Não sei a ordem agora, mas posso dizer que são Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras e subsidiárias. Esses são os quatro principais clientes do Ministério Público do Trabalho em todo o Território nacional. Isso está estatisticamente comprovado em relatório encaminhado ao Conselho Nacional do Ministério Público. Não sei a ordem agora, mas são as quatro principais, os principais clientes, e eu não estou falando do segmento público não, eu estou falando do todo.

Essa realidade também se apresenta na questão da terceirização. Nós estávamos negociando aqui, na PRT da 10ª Região, como Coordenador Nacional, junto com os colegas Procuradores aqui, um grande acordo nacional com a Caixa Econômica Federal para pôr fim a todos os processos em nível nacional.

Eu tive o trabalho hercúleo, me permitam dizer, de fazer um levantamento de todos os processos e ações tramitando em todo o Território nacional contra a Caixa Econômica Federal envolvendo a questão de terceirização, desde técnico bancário, a parte de informática, a parte de advocacia, a parte de engenharia. Nós tínhamos feito todo esse levantamento e estávamos avançando. Na terceira reunião, a Caixa mudou todo o seu corpo jurídico e, aqui mesmo, na Procuradoria da 10ª Região no Distrito Federal, chegaram novos profissionais da área jurídica da Caixa Econômica Federal e simplesmente demonstraram claramente que não tinham mais nenhum interesse em fazer a negociação e fazer um grande acordo com o Ministério Público do Trabalho e acabar com todas essas ações civis públicas. Sabem por quê? Eles já estavam antevendo a aprovação da reforma trabalhista.

E foi exatamente o que aconteceu. Não tardou para que a Caixa Econômica Federal alterasse o seu regulamento e passasse a prever e a antever que ela vai, num futuro próximo, me aguardem... Penso que, se não houver um retrocesso nesse aspecto – retrocesso que eu digo é uma revisão desse processo –, Senador, em breve as estatais neste Brasil não terão mais empregos por concurso público, serão todos apaniguados, serão todos terceirizados e será favorecida a corrupção. É porque nós sabemos que terceirização trabalhista é fonte primária de corrupção na Administração Pública, fonte primária comprovada. Isso também está lá nos registros do CNMP, através da Comissão Especial de Combate à Corrupção – nós também fazemos parte no Conselho Nacional do Ministério Público. Então, além da sonegação do direito do cidadão brasileiro de buscar um emprego por meio de concurso público, há a questão da corrupção.

E nós estamos transformando, Senador, o projeto do Ministério Público do Trabalho chamado "Terceirização sem Calote". Nós estamos ampliando o seu escopo, o seu objeto, e, agora, no final de agosto, vamos fazer uma reunião nacional para denominar esse projeto "Terceirização sem Corrupção". O Ministério Público Trabalho, de forma estratégica, vai transformar o seu projeto estratégico "Terceirização sem Calote" para "Terceirização sem Corrupção" – uma abrangência maior, e o objetivo é justamente buscar extirpar essas condições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Senador – eu sei que o nosso tempo já se está esvaindo –, eu gostaria aqui de deixar algumas sugestões. Algumas já foram colocadas, é verdade, mas o Ministério Público do Trabalho, desde muito, desde quando começou a tramitar o projeto de reforma trabalhista, ou mesmo a lei de alteração do estatuto, da lei do trabalho temporário, que incrementou já ali naquele momento a questão da terceirização, naqueles momentos nós já tínhamos essa preocupação com a terceirização na atividade-fim, e nós propugnamos que ela seja vedada no Estatuto do Trabalhador.

Toda essa discussão sobre a especialização, acho que é muito importante. Deve haver realmente um balizamento jurídico, uma modulação jurídica, para que nós possamos ter segurança jurídica – já que o binômio da moda é esse, segurança jurídica. Isso serve para os dois lados, serve para todo mundo, segurança jurídica serve para tudo, inclusive para você negar os direitos dos trabalhadores.

Estabelecer a responsabilidade solidária. V. Exª já colocou aqui, na Mesa anterior, que isso já está amplamente previsto.

Vedar a subcontratação pela empresa prestadora de serviço, a quarteirização.

Reconhecer a isonomia de direitos entre terceirizados e empregados diretos. Acho que isso é de suma importância, Senador. Não dá simplesmente para você tratar trabalhadores que fazem a mesma coisa, a mesma função, de forma desigual.

Estender direitos e benefícios previstos na norma coletiva da tomadora para os empregados da empresa prestadora de serviços. A negociação coletiva, que seja também equilibrada; que se garanta também benefícios para os terceirizados.

Impedir a precarização das relações de trabalho, a questão da jornada, meio ambiente de trabalho, que tem de ser salubre, tem de ser seguro, com jornada igual para todo mundo.

Vedar a contratação de trabalhadores como pessoa jurídica em fraude à relação de emprego, a famosa "pejotização". O Ministério Público do Trabalho também combate veementemente a "pejotização".

E, apenas para registro final, eu fiz uma operação também no Rio Grande do Sul, no estaleiro de Rio Grande, e, quando eu lá cheguei, aquela grande empresa que nós sabemos todos qual é, que foi contratada pela Petrobras, cujos donos, maiores acionistas, estão presos ainda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – No dia em que eu cheguei, houve um acidente de trabalho, com morte de um engenheiro, lá no estaleiro do Rio Grande, e esse engenheiro era um "pejotizado" de uma empresa quarteirizada da Engevix, ou seja, da Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Petrobras contratou a Engevix, e a Engevix contratou uma outra empresa que "pejotizou" um trabalhador, que era um engenheiro, e ele morreu num acidente de trabalho naquele dia em que cheguei. Digo isso só para demonstrar como é frágil – a Drª Anna também colocou isso – a relação entre a empresa contratante, a contratada, a subcontratada e o trabalhador lá na ponta, que não sabe a quem recorrer. Imaginem só quando ele sofre um acidente de trabalho... Esse, lamentavelmente, foi com morte.

Então, Senador, sei que o espaço é pequeno, o tempo é pequeno, mas vamos entregar a V. Exª uma nota técnica...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – ... voltada para esse projeto do Estatuto do Trabalhador. Vamos entregá-la em mãos aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – ...através da nossa assessoria parlamentar, para que V. Exª possa, então, quem sabe, adquirir também subsídios...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Incluir no relatório.

O SR. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA – ...do Ministério Público do Trabalho.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, obrigado, Dr. Claudio Queiroga Gadelha, Representante da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas, representando o Conap, Ministério Público do Trabalho, representante da ANPT.

Esperamos receber isso por escrito e, com certeza, vamos contemplar no nosso relatório as suas sugestões. V. Sª faz denúncias graves. Lembro uma delas só: se continuar como está essa dita contrarreforma trabalhista, rápido, muito rápido, nós teremos só afilhados do rei de plantão, seja nos Municípios, nos Estados ou na União, contratados via terceirização, e concursos públicos não teremos mais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. A que ponto chegamos! Por isso é que temos de revogar de qualquer jeito. Parabéns, doutora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra a Anjuli Tostes, Membro da Comissão de Direito do Trabalho e Direitos Humanos da OAB.

A SRª ANJULI TOSTES – Bom dia a todos os presentes, bom dia a quem está nos acompanhando pela TV Senado.

Quero começar, Senador Paim, esta minha exposição, primeiro agradecendo a possibilidade de estar aqui mais uma vez, neste espaço tão rico oferecido pelo Senado e pelo Senador Paim, que tem levado à frente uma militância quase que solo aqui dentro do Senado Federal a favor do povo trabalhador. O Senador – é importante dizer isto – tem feito inúmeras audiências públicas, de que a gente participa aqui, de que a gente é convidada a participar, para defender os direitos do trabalhador, e isso precisa ser dito. Eu agradeço.

Quero começar contando uma história. Trata-se de uma situação de cerca de 400 trabalhadores do serviço público, trabalhadores terceirizados do serviço público.

Há cerca de quatro anos houve uma mudança da empresa. Então, a empresa que terceirizava esses trabalhadores – ela fazia o papel de terceirizadora – perdeu a licitação, e entrou outra empresa. E, nesse caso, os trabalhadores precisam receber as verbas rescisórias, só que já se passaram quatro anos e esses trabalhadores, Senador, não receberam as verbas rescisórias: não receberam décimo terceiro proporcional, não receberam, enfim, nenhuma das verbas que dizem respeito à rescisão do contrato de trabalho. E esse valor é muito importante para esses trabalhadores. Por quê? São trabalhadores da limpeza nesse caso que eu estou contando para vocês, são trabalhadores da limpeza que recebem, às vezes, um salário mínimo ou um pouco mais do que isso. Assim, R$5 mil, R$8 mil fazem muita diferença no final das contas. É uma situação absurda.

Eu falei que são 400 trabalhadores, mas há o caso também de outros trabalhadores que eu queria abordar aqui, uma outra história também, de trabalhadores que trabalham na copa, servindo cafezinhos, servindo água. Houve também uma mudança da empresa que terceirizava esses serviços, e houve um corte do tíquete-alimentação de R$680 para R$480. Então, imaginem: R$680 já é muito pouco para garantir a alimentação dessas pessoas, que já ganham um salário muito inferior, mas R$480...

Eu quero dizer o seguinte. Esses trabalhadores não estão distantes de nós não. Parece que estão, não é? Parece um caso, assim, absurdo. Como é que pode... Quatro anos e não se paga a rescisão! Mas eu queria dizer que são os trabalhadores aqui do Senado, desta Casa em que a gente está. São os trabalhadores que trabalham na copa, os trabalhadores que trabalham fazendo a limpeza dos banheiros, fazendo a limpeza dos corredores, fazendo a limpeza desta sala em que a gente está aqui agora, propiciando que a gente faça o debate sobre direitos do povo trabalhador. E essa situação dentro do Senado Federal até hoje não se resolveu, é uma situação que não se resolve. A gente vê aqui Senadores que defenderam a reforma trabalhista,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que defenderam a terceirização irrestrita e que convivem com essas pessoas todos os dias, mas é incrível como não se sensibilizam com algo que eles estão vendo que está acontecendo, com a situação desse trabalhador, desse trabalhador real que vive um cotidiano de extrema precarização.

Vou trazer alguns dados aqui para vocês: 80% dos acidentes de trabalho são com trabalhadores terceirizados; essa mesma proporção é a proporção de mortos em acidentes de trabalho. Os terceirizados trabalham, em média, três horas a mais por dia do que os outros trabalhadores e recebem, apesar disso, salários 30% menores. Então, a situação do terceirizado é uma situação absolutamente precarizada; de direitos retirados de forma absolutamente arbitrária, inclusive; de não pagamento; de atrasos consecutivos. Quem trabalha em órgão público sabe disto: a quantidade de vezes em que os trabalhadores têm o seu salário atrasado. Acho que, para quem tem uma renda superior, para quem recebe o salário sempre em dia, é difícil entender como é essa realidade; é difícil entender como é que aquela pessoa que tem as contas para pagar no final do mês, que fez uma reforma em casa, por exemplo, que adquiriu um carro... Como ela faz para pagar essa prestação se o salário é atrasado todo mês? Como ela faz para pagar isso se ela é demitida e a verba rescisória dela não é paga?

E eles ficam no limbo, porque a empresa – muitas vezes são empresas inidôneas – entra em falência... Ela é inidônea, entra em falência, não dá conta de entregar o que promete, e eles não conseguem recorrer nem à empresa – entram com uma ação contra a empresa e raramente conseguem receber alguma verba – e também não conseguem receber do Poder Público, que é quem de fato está contratando o trabalho deles – o trabalho deles é prestado para o Poder Público. Então, ficam no limbo. Isso precisa ser solucionado. Eu trago casos reais aqui, a gente precisa falar sobre isso.

E precisamos falar sobre outra coisa também, Senador – eu quero tratar desse ponto –, quero tratar da questão da terceirização no serviço público, porque as Leis nº 13.429, de 2017, e a 13.467, de 2017 – essa última é reforma trabalhista –, produziram uma situação absurda, que é a terceirização irrestrita e indiscriminada, tanto para a atividade meio quanto para a atividade fim, inclusive no serviço público.

Terceirização no serviço público, minha gente, é dizer o seguinte: "Olha, o concurso público não tem mais muita importância porque eu posso terceirizar tudo, posso terceirizar inclusive as atividades fins, o objeto de cada órgão público. Posso terceirizar saúde, educação."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minuto.

Pessoal, eu estou com um probleminha. Eu tenho de ir ao Presidente Eunício, ele está lá me esperando e ele vai viajar. Para terem uma ideia: é sobre a privatização da água no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aqui 30 companheiros que ele vai receber com a minha presença. Então, eu terei de ir lá agora.

Vou organizar da seguinte forma. Você tem ainda, além desse tempo, mais cinco minutos. Eu peço que todos sejam rígidos no tempo. Em seguida, vai falar o Renato. Então, você teria aquele tempo, o próprio pessoal da cabine vai botar mais cinco, e você tem de terminar, porque é o tempo máximo – 15 minutos para cada um, é a mesma coisa para cada um. Eu vou lá e tentarei voltar, no máximo, em dez minutos. Mas vocês têm de me ajudar, porque faz parte dessa batalha que estamos travando. Vocês aqui estão falando para todo o Brasil. Eu tenho também que estar lá para abrir a reunião com o Eunício e volto para cá.

A SRª ANJULI TOSTES – Senador, então permita-me presenteá-lo com o nosso novo livro: *Código de Defesa do Usuário do Serviço Público*, que é um livro que trata justamente de requisitos de qualidade para o serviço público, é uma lei que foi aprovada, Lei 13.460, de 2017, que entrou em vigor dia 22 de junho deste ano para a União, Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bom.

A SRª ANJULI TOSTES – Eu vou falar sobre esse tema aqui mesmo, o senhor vai se retirar, mas vou falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou dar mais cinco minutos. Daí, quando tocar a campainha, você encerra e entra o Renato. Nesse período estarei aqui de volta.

A SRª ANJULI TOSTES – Obrigada. (*Palmas.*)

A SRª ANJULI TOSTES – Então, a terceirização no serviço público é uma porta aberta realmente para todo tipo de burla; burla ao instituto do concurso público, que é justamente o que faz com que a gente se distancie daquele passado patrimonialista, do passado em que só eram empregados na Administração Pública os amigos do rei, só eram empregados aqueles que tinham alguma ligação com algum político, com algum Deputado, com algum Governador. Pelo visto, tem muita gente com saudade desses tempos.

Hoje, no serviço público, 25% dos postos já são ocupados por terceirizados. E com essa situação de terceirização indiscriminada agora, situação jurídica de terceirização indiscriminada, a realidade é que isso vai aumentar cada vez mais. E aumenta também a precarização do trabalhador do serviço público, porque esses postos vão ser ocupados por pessoas, como eu já falei, que trabalham três horas a mais por dia, recebem salários 30% menores, morrem por acidentes de trabalho 80% mais do que os outros tipos de trabalhadores; têm acidentes de trabalho de forma corriqueira; ficam pouco tempo também contratados; têm uma rotatividade alta e têm atraso corriqueiro de pagamentos. Essa realidade a gente já vive e já vê com os servidores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicos terceirizados. Estou dando o exemplo desta Casa, mas eu poderia dar exemplo do que ocorre no próprio Ministério do Trabalho e do que ocorre nos diversos Ministérios que nós temos na Esplanada.

Além de tudo, é a porta aberta para situações de nepotismo e de corrupção. A gente já tem dados e informações hoje da quantidade de pessoas que têm sido contratadas, via empresa terceirizada, que, na verdade, são cabos eleitorais de políticos, são apaniguados de políticos, são parentes de políticos. Então, é dessa burla que a gente está falando.

Existe um projeto em curso para tomar conta do Estado brasileiro, para desmontar o Estado brasileiro em detrimento do interesse e da vontade da maioria da população brasileira.

Eu dei de presente este livro para o Senador. Ele trata da defesa do usuário do serviço público justamente para puxar este ponto aqui: como é que a gente quer um serviço público de qualidade, que envolve um serviço público prestado com autonomia, com decência, se a grande maioria dos trabalhadores do serviço público vão dever o seu trabalho, o seu salário a um político? Vão dever a sua permanência ali, a alimentação dos seus filhos a um político? Não vão poder fazer críticas públicas se veem algo de errado acontecendo dentro do seu órgão, porque o que garante isso hoje é a estabilidade de servidor público, e o trabalhador terceirizado não goza disso.

Essas informações, por exemplo, que eu trouxe aqui com relação à terceirização do Senado, com relação aos trabalhadores terceirizados aqui do Senado, se qualquer um desses vier a público reclamar e falar, ele é demitido no dia seguinte. Essa é a realidade que a gente tem. Essa é a realidade que a gente quer para os serviços públicos? É isso que a gente quer para o nosso País?

Então, é preciso coibir, de forma imediata, a terceirização tanto no setor público quanto no setor privado. A gente não pode mais aceitar que esses trabalhadores fiquem desamparados. Como eu disse, eles não têm a quem recorrer, porque grande parte das empresas não faz o pagamento em dia, não paga as verbas rescisórias, e o próprio Poder Público também não está pagando porque ele é acionado de forma subsidiária e, mesmo de forma subsidiária, essa verba não está sendo paga. O STF, por reiteradas vezes, já decidiu contra o pagamento. Inclusive, a terceirização causa prejuízos ao Erário, é importante se dizer isso também.

Então, eu encerro dizendo que o Estatuto do Trabalho é um estatuto do trabalhador também, porque eu acho que é um termo... A gente precisa de leis que defendam o trabalhador, e é isso que ele faz. Não é estatuto do empregador, é estatuto do trabalhador. O estatuto do trabalhador, levado à frente aqui nessas diversas audiências que a gente fez dentro desta Comissão, precisa ser levado como bandeira.

Amanhã, a gente tem o dia nacional de lutas, o Dia do Basta, como o Índio bem lembrou aqui, em que a gente dá um basta a tudo isso. Nós vamos sair às ruas em todo o País para dar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um basta à retirada de direitos do povo trabalhador, às ameaças à previdência social, à terceirização irrestrita. A gente vai dar um basta à Emenda Constitucional 95, que precisa ser revogada, porque o que essa Emenda Constitucional fez foi congelar os gastos em investimentos públicos durante 20 anos. Enquanto isso, durante esses mesmos 20 anos, a gente está concedendo trilhões de reais, já há estimativas de que já são 5 trilhões, não é 1 trilhão, gente, são R$5 trilhões de isenções para petroleiras internacionais para vender o combustível na bomba no valor que está sendo vendido aqui. Então, em todas essas transações que são feitas no Congresso Nacional, há os que perdem e os que ganham, e os trabalhadores estão perdendo. A gente precisa apresentar essa resistência dentro do Congresso e também nas ruas dizer "basta". Basta! Nós vamos nos colocar à frente, sim, para fazer valer, para fazer com que esses direitos sejam resgatados em defesa do povo trabalhador.

Como contribuição para o Estatuto do Trabalho, nós defendemos a responsabilidade solidária da empresa tomadora. A empresa tomadora de serviços, ou o Poder Público, no caso, precisa arcar com isso. Nós defendemos que a terceirização não atinja atividade fim e que haja uma delimitação maior do escopo entre o que é atividade inerente e o que é atividade meio.

Nós defendemos também que seja dada transparência e haja uma fiscalização maior sobre a contratação de parentes de políticos por empresas terceirizadoras. Essa é uma situação, como eu falei para vocês, de ocupação dos cargos que deveriam ser ocupados por servidores público – e isso está definido na Constituição brasileira de 1988 –, a ocupação desses cargos por cabos eleitorais de políticos. A gente tem a tem a máquina pública, que deveria estar prestando um serviço de qualidade para o cidadão, sendo loteada para fazer com que os políticos que estão aqui hoje continuem sendo eleitos, que continuem no poder os mesmos de sempre. A gente precisa denunciar esse processo e precisa trazer transparência sobre quem são esses trabalhadores que estão sendo contratados.

Por fim, nós defendemos a isonomia salarial entre terceirizados e efetivos que realizem o mesmo tipo de trabalho. A gente vê diferenças que são abissais entre ambas as categorias de trabalhadores. Isso também é vedado pela Constituição brasileira. Quem desempenha a mesma função precisa ganhar o mesmo salário. E a gente não está falando aqui de algo que nenhum de nós tenha visto nos diversos órgãos públicos em que a gente trabalha. Há muito servidor público... A gente precisa lembrar que aquele servidor terceirizado que está ali fazendo o mesmo trabalho de um servidor público está ganhando R$1.500, R$2.000 para desempenhar o mesmo trabalho. Isso também não é certo.

A gente precisa investir também na fiscalização desses recursos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANJULI TOSTES – Os auditores fiscais do trabalho têm tido uma atuação heroica e muito importante para coibir essas burlas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, encerro aqui dizendo que a gente vai continuar na luta em defesa do serviço público de qualidade para o cidadão, em defesa do trabalhador e a favor dos direitos, porque os direitos estão aí para serem respeitados e os que foram retirados nós vamos resgatar com muita força, com muita coragem e com muita luta, porque o povo trabalhador vai virar esse jogo, eu tenho certeza disso.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. RENATO BIGNAMI – Bom dia a todos e a todas.

Inicialmente, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho gostaria de agradecer a S. Exª o Senador Paim pela oportunidade de apresentação.

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho é parte desse esforço interinstitucional no sentido de apresentar para a sociedade brasileira uma alternativa à reforma atabalhoada que foi levada a cabo em 2017.

Então, enfim, diante da oportunidade que se demonstrou, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho juntamente com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, a Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas e a Associação dos Juízes para a Democracia apresentaram uma sugestão legislativa ao Estatuto do Trabalho.

É importante que se diga, enfim, diante de algumas dúvidas que surgiram nas Mesas anteriores, que esse é apenas o início. A Drª Anna, que está aqui, muito bem nos lembrou alguns pontos e trouxe algumas sugestões. O que foi sugerido é uma tábua mínima, não é? A partir do que se sugere, obviamente os debates vão se conformando e obviamente a sociedade, através de todos os seus mecanismos de participação democrática, pode – e deve – aportar melhorias ao texto-base. Essa ideia foi justamente apenas apresentar algo diante da completa desestruturação do Direito do Trabalho, o que ficou, enfim, nítido após a edição da Lei 13.429, de 2017, que trouxe a regulamentação da terceirização e alterou a Lei 6.019, de 1974, e da Lei 14.467, que ampliou e aprofundou, como o Senador Paulo Paim sempre se refere, a deforma trabalhista. Então, é importante que se diga isto: o que se oferece através da SUG 12 é um início de debate. O texto que está lá não é um texto acabado, não é um texto finalizado e é importante a participação de todos.

Dito isso, eu já vou partir aqui para a nossa exposição.

Abro a minha fala com um quadro bastante conhecido, o quadro do Edvard Munch, O Grito, de 1893. Os críticos afirmam que Munch, ao pintar esse quadro lá, em 1893, estava antevendo situações extremamente complexas pelas quais a humanidade iria passar no curso do século XX, um curso bastante complexo, uma virada na história da humanidade, duas grandes guerras, uma polarização ideológica crescente. A humanidade, atingindo, por um lado, um nível e conhecimento tecnológico nunca antes alcançado e, por outro lado, ainda convivendo com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

formas de precariedade humana do tempo das cavernas. Então, esse cenário complexo estaria contemplado no quadro do Munch. Entendemos que não seria demasiado trazer de novo à colação a ideia, a imagem, que o Munch traz, com "O Grito", para esse início do século XXI. Então, é esse o cenário que novamente se perfaz diante da humanidade. Daí novamente essa cara perplexa do personagem de "O Grito", do Edvard Munch. É essa a provocação que deixo logo no começo.

Dito isso, gostaria já de trazer a questão da relação de emprego, que está dentro do título da nossa apresentação. É importante que a sociedade saiba que a relação de emprego é uma figura protegida pelo contrato de trabalho. Toda vez que patrões e trabalhadores firmam contrato de trabalho está-se buscando uma proteção da relação de emprego. E a relação de emprego demorou – também é importante que os senhores saibam – mais de 100 anos para que se consolidasse tanto na doutrina quanto nas instituições de proteção: os auditores-fiscais do trabalho, Justiça do trabalho, sindicatos, procuradores do trabalho, instituições que protegem o meio ambiente de trabalho, instituições que protegem a força do trabalho do homem, como dizia Mario de la Cueva.

Então, é importante dizer que a humanidade tardou cerca de 100 anos para consolidar isso. A primeira norma de regulação trabalhista é de 1833, e só se vai, enfim, bater o martelo na questão contratualista na década de 1930, cem anos depois. Portanto, a humanidade tem um esforço hercúleo para consolidar uma visão e um modelo de proteção do ser humano na relação de trabalho, e esse modelo começa a se desfazer já, logo, nas décadas de 50 e 60, posteriores à consolidação da proteção da relação de emprego.

É importante dizer também que o contrato de trabalho e a correta proteção da relação de emprego trazem algumas questões fundamentais para o progresso da humanidade. É importante lembrar que por meio da correta e adequada proteção da relação de emprego se garante a responsabilidade pelas condições de trabalho saudáveis e dignas, reduz-se o acidente, reduz-se o infortúnio.

Além disso, por outro lado, para não ficarmos apenas no lado protetivo, gostaria de lembrar também que a adequada qualificação da relação de emprego e o adequado contrato de trabalho propiciam também o exercício correto dos poderes patronais: poder diretivo, poder disciplinar, poder hierárquico, poderes estes que também estão prejudicados, diante da intensa fragmentação produtiva, pela qual passa a relação de produção e de trabalho.

Além disso, é importante dizer que por meio também da proteção da relação de emprego ocorre a adequada inserção no regime de seguridade social. Vejam que, hoje, se debate tanto a saúde financeira da seguridade social, e muito da saúde financeira da seguridade social está prejudicada diante dessa intensa fragmentação produtiva que observamos nas relações de produção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a adequada proteção da relação de emprego garante também a coesão e paz social, o progresso e o desenvolvimento sustentável.

Dito isso, também já afirmei que, a partir das décadas de 50, 60 e 70, o Direito do Trabalho passa a se desfazer, há alguns elementos que demonstram isso. É importante dizer que o aumento da concorrência entre as empresas leva também à pressão pelo desfazimento das normas de proteção ao trabalho, há uma busca por maior flexibilidade, evitar custos, mão de obra e regras fixas. É importante mencionar a doutrina de Atkinson, que, nos anos 80, traz essa noção; a doutrina de Michael Piore, do Sabel, de Harvey, que são doutrinadores dos anos 70 e 80, que impulsionaram os debates por mais flexibilidade, por mais subcontratação, indicando que esse seria um caminho para a empresa moderna. Então, somos todos vítimas desse debate lá dos anos 70 e 80, que começou nos anos 70 e 80.

A partir dos anos 90, outros documentos importantes também fundamentam e aprofundam o debate, notadamente o Relatório Supiot, que é um relatório feito no âmbito europeu; o Relatório Dunlop, que é um relatório feito no âmbito norte-americano; e o Livro Verde da União Europeia, sobre a flexibilidade, que também são documentos muito importantes para esse debate.

Além disso, lembro também que a terceirização atende a uma necessidade de redução de custos: processos, desregulamentação e redução de direitos ditos onerosos. Há uma busca também, há um viés que já foi debatido na mesa anterior, um viés positivo trazido pela terceirização, que seria o viés da especialidade. No entanto, ficou bastante nítido aqui que o viés da especialidade é minoritário nos processos diários de subcontratação e terceirização que ocorrem em nosso País.

Além disso, há uma busca cada vez maior das empresas por um decréscimo dos coeficientes de responsabilidade jurídica. Esse decréscimo vem favorecendo uma concentração econômica nunca antes vista na humanidade. Ou seja, os mais ricos estão ficando cada vez mais ricos, os mais pobres ficando cada vez mais pobres, e o trabalho e a proteção da relação de emprego, que garantiam a existência de uma classe média robusta já não o fazem, essa classe vem desaparecendo, e a polarização vem aumentando na humanidade.

Lembro também que os processos de terceirização acabam também atendendo à necessidade de reestruturação produtiva e, por diversas vezes, a fraude prolifera diante da pejotização crescente.

Por fim, lembro que terceirização era um conceito inicialmente relacionado com a gestão do negócio apenas, é um conceito da Administração Pública, de natureza produtivo-administrativa, ou seja, uma figura ajurídica por excelência, e o direito tardou, isso é verdade, em proporcionar definições e mecanismos de regulação e ainda é bastante deficiente em diversos ordenamentos, inclusive no ordenamento brasileiro, isso é importante que se diga. Diante dessa inexistência ou insuficiência de regulação do ordenamento brasileiro, nós observamos aquilo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também já foi amplamente dito – então não vou me delongar demasiadamente, vou passar de forma bastante corrida –: nos processos que envolvem terceirização e subcontratação, há uma prevenção menos estruturada, quando não inexistente, dos riscos relacionados ao trabalho. Há uma multiplicação de empregadores e a interface entre eles aumenta, amplia o risco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO BIGNAMI – ... de que ocorra acidente de trabalho.

As condições de trabalho dos terceirizados são frequentemente instáveis e precárias. A natureza do trabalho terceirizado implica condições de trabalho mais penosas e perigosas – terceiriza-se aquilo que as empresas não querem manter no seu ambiente. A pressão econômica dos tomadores quanto aos prazos impõe um ritmo de trabalho cada vez mais estressante. Isso vem refletindo num decréscimo das condições de trabalho dos trabalhadores, principalmente dos terceirizados. A tomadora é pouco ou nada atenta às condições de trabalho dos terceirizados e da prestadora. Os terceirizados ganham cerca de 30% a 40% menos do que os trabalhadores das tomadoras, ainda que exerçam funções semelhantes e complementares. E, por fim, os terceirizados tendem a sofrer muito mais discriminação quanto a diversos direitos que não são garantidos aos trabalhadores da tomadora.

Ora, todos esses elementos estão fartamente comprovados nos relatórios dos auditores-fiscais do trabalho, que vêm se debruçando sobre esse tema há mais de 20 anos no País, ou seja, já há farta doutrina amplamente documentada. A inspeção do trabalho no País vem fartamente documentando as precariedades diversas advindas dos processos de subcontratação irresponsável que ocorrem no nosso País.

Qual é o desafio atual então da terceirização no País? Compreender, não só no País, como em nível global. O Presidente da Anamatra, Dr. Guilherme Feliciano, aqui muito bem citou: isso não é uma jabuticaba brasileira. A subcontratação, a terceirização crescente é um problema que vem ocorrendo em todo o mundo em nível global, e o grande desafio é compreender a diversidade das situações de fragmentação produtiva existentes e propor soluções jurídicas adequadas – é importante frisar a palavra "adequada", não as soluções que vêm surgindo cada vez mais, mas é importante que as soluções jurídicas sejam adequadas para garantir a responsabilização de todos os elos de determinada cadeia produtiva. E aí eu vou trazer uma distinção também forjada pelo Dr. Guilherme Feliciano – Dr. Guilherme é Professor também de Direito e muito bem traçou uma distinção entre terceirização material e pessoal.

A terceirização pessoal é aquela regulada tanto pela legislação, pela Lei 13.429, quanto pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e a material se cristalizaria por meio dos contratos de fornecimento de bens ou serviços. E a inspeção do trabalho traz aqui um alerta, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho traz um alerta: é tendência hoje, tanto no nível mundial quanto no nível nacional, no âmbito nacional, que os contratos de subcontratação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se perfaçam muito mais por meio de contratos de fornecimento do que por meio de contratos de terceirização pessoal. Ou seja, aquilo que o legislador brasileiro apenas agora, em 2017, regulou já está obsoleto, já não é mais utilizado no mercado. O mercado vem atacando os atos administrativos dos auditores-fiscais do trabalho, no Judiciário inclusive, por meio das anulatórias dos autos de infração, afirmando: "Ora, determinada situação não é uma situação de terceirização. É uma situação de fornecimento de bens ou de serviços, logo não vigora nenhum tipo de responsabilidade, quiçá subsidiária."

Então, vejam a gravidade do cenário pelo qual estamos passando. Esta é a tendência atual: terceirização material, na qual não vigora nenhum tipo de responsabilidade. Então, é importante que se traga isso, e o sindicato já se compromete a apresentar, no âmbito da SUG 12, alguns mecanismos de responsabilização das cadeias produtivas justamente para que se corrija essa anomia da legislação brasileira.

É importante mencionar que dois dos maiores e mais traumáticos acidentes ampliados da história contemporânea envolvem subcontratação, envolvem externalização produtiva, diferente da terceirização pessoal, ou seja, são contratos de fornecimento, terceirização, logo, terceirização material, nas palavras do Dr. Guilherme Feliciano.

Quais são esses grandes acidentes? Os senhores haverão de se lembrar. Primeiro, aquele grande acidente que ocorreu numa mina no Chile alguns anos atrás, em 2010. A mina era de propriedade da Codelco, estatal chilena, orgulho de todos, está lá, que havia subcontratado uma terceira, uma fornecedora de serviços, a Enami, que é uma empresa privada, que, por sua vez, quarteirizou os serviços, e são os trabalhadores da quarteirizada que ficaram presos na mina. Eles ficaram presos por 69 dias dentro de uma mina no norte do Chile. Trinta e três mineiros presos, que, felizmente, graças ao bom Pai, não faleceram, não vieram a óbito, no entanto, ficaram extremamente traumatizados diante do que ocorreu. O custo do resgate está orçado em cerca de US$22 milhões, que foram arcados majoritariamente pelo governo chileno – 75% foram arcados pelo governo chileno –, e a Codelco, que é estatal, também arcou com uma parte disso, ou seja, arcou com 25%. Então, 100% dos custos do resgate foram fruto de um esforço do setor público; o setor privado não arcou com nenhum custo desse resgate e foi o mais beneficiado pela situação que lá se encontrou.

O segundo acidente que trago à colação, aos senhores, na verdade, é o maior acidente da história da humanidade até hoje, o maior acidente fatal da história moderna da humanidade. Eu estou falando especificamente do Rana Plaza, em Bangladesh – diversas marcas vinham buscando fornecimento no Rana Plaza. Nesse acidente, 1.138 óbitos ocorreram, os trabalhadores foram proibidos de deixar o prédio. É importante que se diga que também aí não havia terceirização pessoal, mas, sim, material, eram contratos de fornecimento. Essas marcas todas, essas empresas todas buscavam fornecimento no edifício Rana Plaza. É importante também denunciar que esse edifício estava certificado pelas auditorias privadas dessas empresas todas, mas, mesmo assim, apesar da certificação das auditorias privadas – e aí fica o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alerta sobre a falácia das auditorias privadas. É importante dizer que o prédio era certificado, mas isso obviamente não evitou que desabasse e que essas pessoas todas falecessem.

É importante dizer que o prédio era certificado, mas isso, obviamente, não evitou que o prédio desabasse e que essas pessoas todas falecessem.

O que diz o ordenamento brasileiro diante de tudo isso? É sempre importante lembrar a Constituição Federal, o art. 1º e o art. 170, que são fundamentais neste debate. O art. 1º é o preâmbulo da Constituição Federal, o art. 1º é o tripé do Estado democrático de direito, e esse tripé está baseado na dignidade da pessoa humana, na livre iniciativa também – é importante que se diga –, mas não apenas na livre iniciativa, também na valorização crescente do trabalho e, enfim, já partindo para o art. 170, na função social da propriedade privada. Então, é importante que esse tripé se mantenha e se fortaleça, a fim de traçarmos e de readequarmos as normas de proteção ao trabalho ao que mais efetivo e adequado existe para a regulação do mercado de trabalho.

Lembro, então, por fim, que a Lei 13.429 transforma a Lei 6.019 no estatuto da externalização produtiva ultraliberal, o que traz, na minha modesta opinião, um efeito placebo, miragem. É uma técnica legislativa sofista. Ele regula o fenômeno para não regular, ele traz a falsa impressão de que agora, sim, temos uma regulação, mas a regulação é tão insuficiente, que ela não se presta para a proteção da força do trabalho do homem.

Por fim, qual é a proposta que se traz no Estatuto do Trabalho? Como eu havia falado aqui no início, é apenas um início, é um texto base...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO BIGNAMI – ...para que o debate se desenvolva, no âmbito obviamente aqui da Casa, representante do cidadão brasileiro. Ela parte de algumas premissas básicas, como a vedação dos contratos atípicos, prioriza a contratação por tempo indeterminado, por 44 horas semanais, enfim, com algumas possibilidades de extinção, de terminação. No entanto, a proteção volta a ser ampliada, adota-se o princípio da subordinação estrutural, introduz-se...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO BIGNAMI – ...o mecanismo da alteridade da...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falta um minuto.

O SR. RENATO BIGNAMI – ...doutrina espanhola. Com isso, obviamente, amplia-se a proteção, reduzem-se as possibilidades de fuga da responsabilidade jurídica, e se adéqua a proteção à relação de emprego. Ampliam-se os regimes de responsabilidade jurídica, e se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

propõe a vedação da intermediação pura e simples de mão de obra. A única exceção, como já foi dito aqui, são os contratos de vigilância.

Então, este é o Brasil que o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho busca, um Brasil com mais responsabilidade, um Brasil com relações de produção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO BIGNAMI – ...e de trabalho sustentáveis, que estejam centradas na proteção da força de trabalho do homem.

Muito obrigado. Fico à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Renato Bignami, Auditor Fiscal do Trabalho, representante do Sinait!

Eu tive de fazer lá também o meio de campo, deixei todo mundo lá, umas 30 entidades, contra aquela MP que privatiza praticamente a água no Brasil, mas o Presidente entendeu que a cadeira estava vazia e que eu tinha de voltar para cá. Aí, voltei correndo para cá, e eles querem que eu esteja, pelo menos, a uma hora lá, para ter outra conversa com os líderes. Mas vai dar tempo de nós terminarmos.

Agora, passo a palavra para Rosildo Bomfim, advogado, professor universitário e representante do Movimento dos Advogados Trabalhistas Independentes.

O SR. ROSILDO BONFIM – Bom dia a todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se cada um puder ficar nos dez minutos, o povo agradece.

O SR. ROSILDO BONFIM – Bom dia a todos!

Agradeço o convite do Senador Paim e desta Casa.

O Mati agradece. Agradeço também ao Mati por me convidar para representá-lo, porque estou aqui representando não apenas os advogados do Rio de Janeiro, mas os advogados trabalhistas de todos os 27 Estados federados. São os advogados trabalhistas que estão sofrendo mais com essa reforma trabalhista, não os das outras áreas.

Aqui foi dito pelo Senador o que eu costumo dizer em sala de aula, que, na verdade, a Lei nº 13.467 é um código empresarial, é um código que veio para proteger o capital em detrimento do trabalho, esquecendo que, em 1943, quando foi publicada a CLT, dentro das exposições de motivos da CLT – está lá no item 31 – consta que ela nasceu exclusivamente para proteger o trabalhador, que não tinha força para lutar contra o capital. Parece que a Lei nº 13.467 faz o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inverso; por isso, tem que ser revogada na sua inteireza, e, no lugar dela, deve vir o Estatuto do Trabalhador.

Mas não vou ficar apenas em falas. Eu trouxe alguns trechos da lei para provar que a finalidade dela foi, de fato, obliterar o direito do trabalhador, impedindo que o trabalhador possa ajuizar as reclamações trabalhistas. Ouço, nas redes de televisão, dizerem – principalmente quem votou a favor da reforma – que ela está dando certo, que se reduziu a quantidade de reclamações trabalhistas. De fato, reduziu-se, e muito. No meu Estado do Rio de Janeiro, antes da reforma trabalhista – eu conversava com o Presidente do Tribunal –, tínhamos em torno de 2,4 mil ações por mês, que passaram para 400, 700 ações. Mas não posso discutir a consequência, tenho de discutir a causa que gerou a redução da quantidade de reclamações trabalhistas. Ela começa absurdamente pelo art. 791-A, que trouxe o famigerado conceito de honorários advocatícios sucumbenciais, pasmem, em uma relação exclusivamente social, em que boa parte dos trabalhadores ajuíza ação para receber verbas rescisórias, com salários inferiores a três salários mínimos. Se esse cidadão faz dez pedidos e se, dos dez pedidos, ganha três, ele pode sair de uma reclamação trabalhista devendo honorários advocatícios. Essa é a causa da redução, que, muitas vezes, a imprensa não publica. Publica apenas: "Está boa a reforma, porque eu vou poder dividir minhas férias em três vezes." Inclusive, é uma informação errada e incompleta: você não vai poder fazê-lo, trabalhador. O art. 134 permite o parcelamento em três vezes a critério do empregador, não a seu critério. Mas essa é a mensagem que se vende para poder imprimir essa reforma.

Mas ela não para por ali. No §4º... Há 27 anos, eu sou professor de processo civil e de processo do trabalho. Nunca pensei que, em sala de aula, eu pudesse ler um dispositivo tão famigerado como este, que diz: "§4º Vencido o beneficiário da justiça gratuita, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar as despesas, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição [...]."

Então, se eu ajuízo uma reclamação trabalhista e ganho R$10 mil, pago R$15 mil, ou, então, se são 15% de um pedido que é maior que R$10 mil, eu saio devendo. É essa a razão pela qual se está restringindo o acesso dos trabalhadores perante o Poder Judiciário.

Ouvindo a fala da colega – eu até anotei aqui – Marilene Oliveira... Está ali a colega. "Ah, estão agredindo também o Poder Judiciário!" Colega, estão agredindo os advogados trabalhistas também, porque eu ouço, às vezes, na imprensa, dizendo-se que a culpa disso é dos advogados trabalhistas e do Poder Judiciário. Aí eu questiono: as reclamações pararam por quê? De uma hora para a outra, o empresário passou a ser correto e a pagar todas as verbas trabalhistas? Não! Então, é uma agressão ao princípio do acesso ao Poder Judiciário.

Li, na Exposição de Motivos deste PL que deu origem à reforma trabalhista, que a finalidade – tive o cuidado de ler – era evitar demandas descompromissadas. O Mati, por exemplo, também concorda que não podem ser ajuizadas ações descompromissadas com a realidade. Então, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não se fez um texto – foi minha primeira sugestão – de meio-termo? Qual seria o texto? Não haveria honorários advocatícios salvo nas hipóteses de litigância de má-fé em relação ao pedido declarado em sentença que é de má-fé. Atendia ao propósito da suposta reforma, que era o de evitar demandas descompromissadas.

Mas, ainda de forma mais grave, o legislador cometeu um erro até mesmo de língua portuguesa, de semântica. No art. 790-B, ele afirma, literalmente, que, ainda que o trabalhador tenha o benefício da justiça graciosa, se ele pedir uma prova pericial, ele tem de pagar. Aí é língua portuguesa. É de graça, mas você tem de pagar. É como se você fosse a uma loja e a vendedora falasse "este brinde aqui é para a senhora, mas a senhora tem de pagar R$100". O que você iria falar? "Está maluca? Se é de graça, eu não pago!"

Mas, antagonicamente, quando a gratuidade da justiça é estendida ao empresário, este está liberado do depósito recursal. É ou não é a finalidade de impedir o acesso ao trabalhador? O empregado, com gratuidade, paga a perícia, mas o trabalhador está isento, se houver gratuidade, do depósito recursal. E – pasmem! – depósito recursal não tem sequer natureza de custa, é adiantamento, é garantia da execução, como pacificado pelo TST na Instrução Normativa 3.

Parece que isso não parou ali. Olha a terceira situação da redução. Diz lá, no art. 844, que, se o trabalhador faltar a uma reclamação trabalhista e não conseguir justificar – e falta trabalhador no meu escritório porque não tem dinheiro de passagem, e o meu escritório tem de pagar, senão ele não vai –, aí o juiz o condena em custas mesmo que ele tenha a gratuidade, e ele fica condicionado – pasmem! – a ajuizar a próxima ação se pagar as custas anteriores. Isso é um escárnio!

Eu pergunto: esse projeto não passou por uma comissão para analisar a sua constitucionalidade ou não? Não passou. Se passou, foi *en passant*, porque esse projeto não passa pelo crivo da constitucionalidade. Primeiro, a Constituição Federal diz, no seu art. 1º, inciso III, do princípio da dignidade humana. Eu não posso fazer uma reclamação trabalhista, cobrando-se verbas rescisórias, e sair devendo! Um trabalhador sem dinheiro para pagar suas contas básicas perde a dignidade!

Segundo, o art. 7º, inciso V, diz que o salário é para manutenção básica. Então, não posso sofrer tangenciamento desse salário. E há a pior agressão. O art. 5º, LXXIV, diz – eu o leio para os senhores: "Art. 5º [...] LXXIV - O Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita [...]". Como é que eu tenho gratuidade, se tenho de pagar perícia? Isso não está em rota de colisão com esse dispositivo? Não me parece que está dentro da razoabilidade essa interpretação.

Então, é por isso que defendemos que, se a finalidade é evitar demandas descompromissadas, condenem custas somente para...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROSILDO BONFIM – ...as litigâncias de má-fé, desde que exclusivamente no pedido que é de má-fé.

Aí eu fico apavorado pelo tempo. Quando eu soube, Senador, que eram 15 minutos, eu fiquei apavorado. A gente, em sala de aula, está acostumado a falar muito. Então, eu prefiro falar um pouquinho da terceirização, porque a gente tem propostas para isso, até do que ouvi aqui dos meus colegas de Mesa.

Qual é a primeira questão da reforma trabalhista? No finalzinho do dispositivo que altera a lei de terceirização, está escrito absurdamente que os salários do terceirizado e do empregado da própria empresa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou lhe dar mais cinco minutos, como dei para todos.

O SR. ROSILDO BONFIM – É muito difícil...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Temos que ser justos...

O SR. ROSILDO BONFIM – Eles só poderão ser isonômicos se isso constar numa cláusula de contrato entre terceirizante e terceirada. Você acha que o empresário, que requer lucro, vai dizer "o meu caixa de banco ganha R$2 mil, mas para o outro, que vai trabalhar no meu banco e que é terceirizado, vou pagar R$2,5 mil"? Ele não vai dizer isso.

Essa terceirização traz o problema gravíssimo de enquadramento sindical. O Ministro Godinho, do TST, inclusive, critica isso. Por quê? Houve uma audiência em que uma terceirizada tinha dentro do seu objeto social 90 especializações! Onde ela se enquadra? Como é que vou reunir esses trabalhadores para lutar pelos seus direitos, se um é médico, o outro é professor, o outro é matemático? Isso não foge à regra do art. 541, que lhe dá o conceito de categoria econômica?

Então, nós devíamos colocar no Estatuto do Trabalhador, no art. 261, a proposta do Mati. O Presidente do Mati falou que a terceirização tem de ser especializada, sim, mas limitando esse número de especializações. Senão, virão os espertalhões de plantão e vão colocar: "É de acordo com o objeto? No meu objeto, eu tenho 90, 100 especializações e posso negociar mão de obra."

Aqui, está a segunda questão. Assim que surgiu esta lei, eu escrevi um livro sobre a terceirização. De fato, a responsabilidade tem de ser subsidiária. E tem de ser subsidiária uma interpretação exegética muito antes até de entrar em vigência. E Deus fará com que esse estatuto entre em vigência, mas apenas com uma interpretação exegética!

Eu ouvi aqui da Mesa dizerem que no estatuto tem de se colocar a terceirização por uma questão simples e correta: "Como é que eu, empresa, vou contratar uma que eu já sei que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem idoneidade econômica? Eu sei que ela vai quebrar e vai sumir." É assim que acontece com boa parte das terceirizadas da Petrobras no Rio de Janeiro! Ora, então, tu tens uma culpa *in eligendo*! Você tem a segunda culpa, porque você não bloqueaste o repasse. E, à luz do art. 186 do Código Civil, que diz que aquele que causar prejuízo a outrem é obrigado a indenizar... Eu causei no momento em que escolho empresas sem idoneidade econômica... No Rio, há empresas, Senador, que não existem, que só são criadas para fazer um contrato com a Petrobras, por exemplo, de R$2 milhões. Ela recebe os R$2 milhões e some. Aí você vai ver: não tem sede, era aluguel. E ninguém acha mais sócio, não se acha mais ninguém. A tomadora não é responsável? E o art. 942, no seu parágrafo único, do Código Civil diz o quê? Todos aqueles que colaboraram pela ilicitude são responsáveis solidariamente. É por isso que, em 2005 – eu colacionei isso no meu livro –, o TST, antes dessas leis todas, já condenou uma terceirizada e uma prestadora subsidiariamente.

E a questão do meio ambiente de trabalho, que eu ouvi aqui, dificulta até para a boa empresa, para a prestadora de boa-fé, porque, na terceirização, eles não permitem à empresa frágil entrar no local do trabalho para fiscalizar o meio ambiente do trabalho. O empregado é meu, mas eu não posso entrar na tomadora de serviço para analisar. Como é que pode um negócio desse? Então, mais uma vez, o TST condena as duas solidariamente. Então, isso reforça a tese de solidariedade. E eu defendo essa tese aqui, colacionando acórdãos do TST lá em 2005.

E, por último, no contrato de trabalho intermitente, vou de novo à fala da colega Marilene...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROSILDO BONFIM – É Marilane! Eu estava tentando ler, eu enxergo pouquinho. Ele me disse o nome, e eu o escrevi errado.

Marilane, você colocou os dados de emprego e desemprego. Ali ainda há uma falácia: ali podem entrar os contratos intermitentes, que são empregos sem salário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROSILDO BONFIM – Entra no Caged como cálculo. Aí se dá a falsa impressão de ter aumentado o quadro de serviço, mas é emprego sem salário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Rosildo, agora é um minuto. Senão, os outros não vão poder falar.

O SR. ROSILDO BONFIM – Termino aqui.

Então, ali ainda há uma fraude. Percebe? "Ah, aumentaram 2,8 mil empregos!" Todos sem salário!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa é a razão por que o Mati reconhece que essa lei não tem de ser revogada parcialmente; ela tem de ser 100% revogada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

O SR. ROSILDO BONFIM – Eu agradeço aos senhores.

Agradeço o convite do Senador.

Passo às mãos do Senador – aqui há, inclusive, essa proposta que eu disse – um livro sobre controvérsias sobre a lei de terceirização, que eu e meu colega da universidade escrevemos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Ficou exatamente no tempo, ouviu?

O SR. ROSILDO BONFIM (*Fora do microfone.*) – Estou apavorado, mas sou didático.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi bem, foi bem!

Com a palavra Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da CUT.

O SR. VALEIR ERTLE – Bom dia a todos e a todas!

Bom dia aos ouvintes que nos estão assistindo pela TV Senado!

Quero parabenizar o nosso Senador Paim pela iniciativa e pela discussão do pré-projeto ainda. Não é um projeto, está se discutindo a cada dia. Este é o bom debate que estamos fazendo na questão do Estatuto do Trabalho.

As relações de emprego pioraram, como já foi falado. Há uma estatística muito grande. Essa falácia da reforma trabalhista não melhorou em nada; muito pelo contrário, piorou! Os dados que a Marilane colocou aqui são bem claros. Não é preciso repetir essas questões. E a precarização é um absurdo!

A questão é a seguinte, Senador Paim: o debate está sendo feito sobre o PL 4.330, que já era ruim, que já era um projeto muito ruim. Havia vários debates, várias alterações estavam sendo discutidas, havia propostas de alteração no Senado, e os empresários se articularam com a Câmara e desenterraram um projeto da época de Fernando Henrique Cardoso. O Lula, no início do seu governo, como era um projeto originário da Presidência da República, pediu o seu arquivamento. Deixaram-no em banho-maria e o recuperaram num momento muito ruim como este. O projeto é muito ruim, o projeto é dúbio e terceiriza tudo, pede a terceirização ampla, geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e irrestrita, o que é um absurdo. Os malefícios da terceirização já foram colocados pelo companheiro do Sinait, pela Marilane, em várias situações que são muito ruins. Então, é muito importante este debate que está sendo feito aqui.

O que nós temos de fazer é melhorar as relações de emprego, passar pelo enfrentamento corajoso ao desemprego – isso é fundamental – e discutir a precarização. A prevalência do negociado sobre o legislado veio somente para piorar a situação nas relações de trabalho. Diziam que nós iríamos melhorar bastante, que esse projeto do negociado sobre o legislado era para dar mais poder aos sindicatos para negociar. Mas, muito pelo contrário, a gente vê, em todos os dados, que as convenções coletivas de trabalho caíram um absurdo e que se está fazendo mais acordo do que convenção, porque os sindicatos não conseguem negociar e acabam negociando diretamente com a empresa um acordo que possa vir em benefício do trabalhador. Em muitos casos, o sindicato não aceita a negociação porque os empresários e os sindicatos patronais querem colocar a reforma trabalhista. Então, esse é um dos principais motivos pelos quais os sindicatos não estão fechando acordo. Isso ocorre em função disso. Então, isso é fundamental.

A proposta do estatuto de vedar a contratação de empresa interposta, salvo situação em que especifica a terceirização, acho que está bem trabalhada no texto. Precisamos analisar melhor, Paim, a parte relativa à terceirização dos serviços de limpeza, asseio e conservação, porque, no caso, está só colocada a questão da vigilância. Há a Súmula 331 e toda uma cultura de terceirização dos serviços de asseio e conservação. Então, é importante fazer esse debate e, com certeza, enfrentar esse debate com as entidades que representam esses trabalhadores.

O enfrentamento ao assustador aumento do desemprego passa por uma derrota da turma do Temer, que aí está, e desses Senadores que aí estão e que são golpistas, porque votaram por esse golpe, e dos Deputados que votaram por esse golpe.

É preciso eleger um governo comprometido com um projeto de desenvolvimento sustentável e inclusivo, que confira ao Estado um protagonismo que não seja este do teto dos gastos por 20 anos nem este que faz somente projeto para, cada vez mais, aumentar os lucros exorbitantes dos empresários. Por que uma empresa contrata um terceirizado? Ela contrata terceirizado para gerar lucro. O sindicato consegue garantir na convenção o mesmo salário do terceirizado e do contratado? Praticamente não existe contratação, porque as empresas só terceirizam para realmente obterem lucro através da exploração do trabalhador.

A questão que fala sobre a intermediação da mão de obra na proposta do estatuto, da contratação por pessoa interposta, acho que, nessa segunda versão, Paim, está boa, tem bastante concordância com essa proposta. Estamos aqui num processo de discussão que nos conduzirá a um excelente projeto, que será a nossa plataforma de recuperação, de defesa da ampliação dos direitos da classe trabalhadora, destruídos pela turma do Temer. Espero que a gente consiga, com este debate, alguma mudança, que só será possível – não é, Senador Paim?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– se a gente conseguir mudar este Senado que aqui está e a Câmara que aí está, porque é a pior dos últimos anos.

Em síntese, o estatuto segue os pilares que devem regular a contratação de trabalhadores ao assegurar a relação de emprego bilateral entre empregado e empregador, vedando a transferência de qualquer atividade empresarial, meio e fim, a empregado e pessoa interposta, salvos os casos em que especifica; assegurar a responsabilidade das empresas envolvidas na terceirização, o que é fundamental; e garantir a igualdade de direitos e condições de trabalho entre empregados diretamente contratados e trabalhadores terceirizados, questão central para estancar a precarização.

A gente sabe o que acontece, inclusive com trabalhadores que trabalham no Senado, que trabalham no Judiciário brasileiro: as empresas, muitas vezes, simplesmente perdem o contrato, acabam não renovando o contrato e demitem as pessoas. As pessoas ficam ao deus-dará. Aí o sindicato tem de atuar, tem de ir para cima, juntamente com o Ministério Público, para segurar o repasse e garantir as verbas. Hoje, essas firmas terceirizadas são um absurdo, abrem sem nenhum tipo de garantia. Elas não têm capital financeiro para terem condições de contratação, simplesmente perdem um contrato e abandonam os empregados ao deus-dará. Essa é uma realidade muito cruel com os terceirizados.

O estatuto exclui, como já falei, a questão dos serviços de vigilância, asseio e conservação. E sobre esse caso é fundamental que façamos um debate melhor. Era fundamental que fossem todos contratados através de concurso público, via concurso público, mas a gente sabe como as coisas acontecem: muitos fazem um concurso para limpeza, vão lá, passam e depois sabem os meios de galgar internamente a outras funções.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São transferidos para outro lugar.

O SR. VALEIR ERTLE – A gente sabe como isso acontece, infelizmente.

O art. 8º trata adequadamente das agências privadas de emprego, que é uma situação ainda hoje muito complexa no Brasil, e das plataformas tecnológicas, que é um debate que temos de fazer. Hoje a pessoa trabalha muito nessa situação e não tem nenhum tipo de garantia, como em *sites* eletrônicos, aplicativos de celular e agências privadas de emprego. Muitas vezes, a pessoa trabalha em casa e, então, tem várias questões para controlar em relação ao seu tempo de trabalho. Regula adequadamente a atribuição de licenças às condições de exercício da atividade por parte das agências de empresas privadas.

Sobre as exigências em relação aos trabalhadores estrangeiros, temos de fazer um debate porque isso depende da política adotada por quem está na Presidência. São corretas, mas, sob um governo como o do Temer, trabalhadores bolivianos e venezuelanos estariam excluídos por razões de política internacional do Governo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante denunciar o vertiginoso crescimento do desemprego com a reforma trabalhista. Isso já foi falado, todos falaram. É um absurdo a situação que estamos vivenciando: além do desemprego, há a precarização dos trabalhos, de acordo com os dados que foram apresentados. É uma coisa muito ruim.

Então, a inclusão dos serviços de limpeza, asseio e conservação, como já falei, a gente vai fazer um debate interno na CUT sobre isso. São vários sindicatos de asseio e conservação filiados à nossa Central, e vamos debater isso para tirar uma posição nesse sentido, a fim de contribuir aqui com a questão do Estatuto do Trabalho.

A proposta do estatuto pode ser acusada justamente nesse sentido, pois a gente sabe quantos trabalhadores são contratados em asseio e conservação, principalmente nas empresas do Governo, tanto em nível federal como em nível estadual. Nós temos de fazer um debate e achar uma solução adequada para essa questão.

Espero, Paim, que você consiga se reeleger, consiga concluir esse debate, consiga fazer um bom projeto, com participação de todas as entidades que contribuíram até agora, com todo o debate está sendo feito, e a gente possa recuperar o Estatuto do Trabalho, para revogar totalmente essa legislação que aí está, porque ela não serve em nada para a gente.

Espero que tenha uma tramitação vitoriosa esse projeto, e para isso temos que ajudar os movimentos e os eleitores brasileiros a escolher e a votar em Parlamentares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... comprometidos com a recuperação, a defesa e a implantação dos direitos, porque é o pior Congresso esse que aí está, tanto de Senadores como de Deputados; nunca foi visto na história da República um Congresso tão ruim, tão "direitoso" e tão empresarial.

Por isso, para fazermos isso, precisamos conclamar os eleitores a não votar em quem votou a favor do inaceitável *impeachment*, acabando com a nossa democracia, o que é um absurdo, e contra a abertura de um processo de *impeachment* do impopular Temer. Há vários pedidos de *impeachment*, com comprovação, e não foram aceitos por essa Casa. São os maiores responsáveis pela lastimável situação a que a classe trabalhadora está sujeita.

Não votar em Deputados que votaram a favor e ajudaram a aprovar a reforma trabalhista, precarizando ainda mais as relações de emprego e de trabalho: não houve redução de desemprego, como já falei; pelo contrário, aumentaram o desemprego e a precarização.

E quero conclamar a todos, à população do Rio Grande do Norte: não se pode reeleger, em hipótese alguma, Rogério Marinho, que foi o responsável, foi o Relator dessa famigerada reforma trabalhista. Então, o Brasil inteiro tem que votar em gente consciente, mas o povo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rio Grande do Norte eu espero que não reeleja esse cara, o que é um favor muito grande que se faz para a classe trabalhadora.

Não votar também em Deputados ou em Senadores que votaram a favor e ajudaram a aprovar a terceirização, inclusive para as atividades fim. É o que tem precarizado ainda mais a relação de trabalho, e é o tema que nós estamos debatendo hoje.

Não votar em Deputado ou Senador que votou a favor e ajudou a aprovar o teto dos gastos públicos, que é um absurdo. O limite dos gastos públicos, a gente está vendo, está verificando: ficou liberado para pagar juros, e o investimento... Acabaram com vários planos sociais: a questão da educação; olha ali a questão da pesquisa científica – para 2019 não há dinheiro para isso. É um absurdo! Por isso que nós temos que pensar em votar num Presidente que realmente possa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... mudar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto, Valeir.

O SR. VALEIR ERTLE – Sim, sim.

Além da divulgação do voto, precisamos revelar a pretensão de muitos Parlamentares, porque muitos projetos que estão aí – a reforma da Previdência, que aí está... Então, por isso é que é importante a gente estar pensando nisso e os eleitores estarem trabalhando nesse sentido.

E amanhã, dia 10 de agosto, é o dia do basta: basta de desemprego, basta de arrocho, basta da situação que a gente está vivendo. Por isso, conclamo todos os trabalhadores, amanhã, a aderirem aos atos, às manifestações, e a não trabalharem; um dia de paralisação nesse sentido.

Obrigado a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem. Ficou bem no tempo, Valeir Ertle, que falou pela CUT.

De imediato, Carlos David Lobão, representante da CSP-Conlutas – Central Sindical e Popular.

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – Bom dia, Senador Paim; bom dia a todos que assistem, que escutam aqui. (*Fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falar depois de muita gente é bom, porque você pega já algumas coisas e diz: "Olha, eu concordo com aquele", e dá para falar em menos tempo. Paim, vou ver se consigo falar em dez minutos aqui.

Eu gostaria de fazer uma abertura para que a gente entendesse um pouco esse saco de maldades que está sendo colocado contra a classe trabalhadora. O que está por trás disso? Por que isso está acontecendo? Porque isso não é um fato isolado de um projeto de lei, de uma emenda à Constituição; isso é um projeto de Estado que está sendo gestado a serviço do interesse de uma proposta construída internacionalmente. Isso é fruto da crise de 2008, que aqui ao Brasil chega em 2014. Chega com muita intensidade e traz uma diferença das outras crises muito forte.

A crise de 1929 era estabelecida pela falta de capacidade de produção, a fome, a miséria, a falta de dinheiro. A nossa crise é exatamente o contrário: o mundo hoje tem condições de produzir alimentos para 30 bilhões de pessoas, e nós só somos 7 bilhões. O mundo hoje tem condições plenas de desenvolver política essencial para o nosso povo. E por que não o faz? Qual é o motivo da crise? É a alta concentração da riqueza. E isso ninguém tem coragem de enfrentar.

Os dados são assustadores! Se você pegar toda a riqueza do mundo e dividir ao meio, metade dessa riqueza está em 99% da população; a outra metade, em 1% da população. Aqui no Brasil, cinco pessoas têm a mesma riqueza que a metade da nossa população. O grau de concentração de riqueza é algo que tem de ser enfrentado para superar a crise. Se não fizermos isso, não vamos resolver o problema. Esse é o problema. Então, aí deve estar o enfrentamento.

Eu sou professor de matemática. Quando houve aquela negociação do nosso craque Neymar, com tanto salário, com tanto dinheiro, eu fui fazer um cálculo: o cara ganha em uma hora o que um professor da universidade no final de carreira ganha em um mês. Caramba! E achei aquilo um número astronômico. Mas, depois, eu vi que não era nada perto, por exemplo, do Jorge Paulo Lemann, o homem mais rico do Brasil. O cara ganha R$3,86 milhões por hora, pessoal! Por hora! Eu teria de trabalhar 20 anos para ganhar o que ele ganha em uma hora. Eu teria de trabalhar 480 anos para ganhar o que ele ganha em um dia. É uma coisa assustadora o grau de concentração! Imaginem: o Neymar passou a ser pobre perto desse rapaz. São R$3,86 milhões por hora. E esse cara paga proporcionalmente menos imposto do que eu. Ele paga menos imposto do que eu, proporcionalmente. É brincadeira isso! Em que mundo nós estamos?

Aqui foram relatados vários dados importantes sobre a realidade brasileira. E, se a gente não tomar cuidado, pensa assim: "o povo brasileiro não estuda, não lê".

Eu vou dar um dado a vocês, Paim. Eu acho que você não conhece esse dado, porque eu não o conhecia até um dia desse. É um dado muito importante. Eu sou professor dos Institutos Federais. E o Instituto Federal é um investimento em educação feito nos últimos anos, fundado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em 2008, do que há de melhor na educação brasileira nesse período. Paim, nós recebemos na nossa rede 3,5% dos estudantes brasileiros, da juventude brasileira para fazer ensino médio. O Brasil tem indicadores terríveis quando se mede e compara a educação no mundo. Se você selecionasse só os estudantes dos Institutos Federais, nós estaríamos entre os primeiros do mundo. Se você pegasse só os estudantes dos Institutos Federais, colocasse como se fossem um país, os indicadores deles estariam acima dos indicadores dos Estados Unidos, da Alemanha.

Então, o que isso revela para mim? Que, se o Governo investir no Estado brasileiro, no povo brasileiro terá resultado, resultados maravilhosos. E sabe o que esse Governo está fazendo com isso aí? Sabe o que a representante do MEC disse publicamente? Que é um gasto exorbitante para esse Governo e que têm que fechar os Institutos Federais. Então, olhe a ameaça a que eles não estão conseguindo sobreviver: nós educamos 3,5% dos estudantes brasileiros – de cada cem brasileiros, três são nossos –, que estão em pé de igualdade com a classe dominante para desfrutar um espaço nessa sociedade de cão. Esses três pobres, negros, favelados, que são um produto das nossas escolas públicas federais e estão disputando em pé de igualdade com 97 pessoas das escolas privadas, filhos de pessoas com maiores condições de trabalho, de dinheiro e de salário, estão incomodando profundamente a nossa classe dominante. Eles estão incomodados de ver três, entre cem, disputando em pé de igualdade e dizem: "Tem que fechar essa escola. Essa escola não serve."

Nenhum indicador mostra qualquer índice ruim dos Institutos Federais, e ele está ameaçado. E isso mostra... Repito: se você pegasse os alunos dos Institutos Federais e fizesse deles um país, eles estariam entre os melhores países nos resultados mundiais, nos indicadores do mundo. Isso mostra que, se investir no povo brasileiro, o povo brasileiro dá resposta.

A outra questão que me chamou atenção aqui e que acho importante colocar, no que diz respeito à terceirização, eu queria colocar, reproduzir esses acordos. A Anna colocou lá os dados diferenciados da terceirização, e eu vou dar um exemplo, citar um fato bem interessante. Hoje no serviço público, onde ainda existem trabalhadores contratados para um determinado serviço junto a terceirizados, sabe o que o serviço público está fazendo? Está desviando a função daquele profissional que não é terceirizado, porque o grau de diferença é tão gritante que eles ficam com vergonha. Por exemplo, se você chegar a um Instituto Federal, não existe um vigilante concursado fazendo papel de vigilante, porque, se o colocarem perto dos vigilantes terceirizados, é tão gritante a diferença da exploração, do salário que eles preferem pegar o vigilante, tirá-lo de sua função, e ele vai ter outra função no Instituto, para não aparecer categoricamente ao lado do terceirizado a diferença em que ele vive. Então, o que nós temos hoje de servidores fazendo funções diferenciadas para que não seja mostrada essa diferença muito forte é uma coisa estupenda, algo assim assustador.

No meu Instituto – eu trabalho lá há nove anos –, no *campus* em que eu trabalho, nós estamos com a quarta empresa terceirizada. Em nove anos! Os trabalhadores vão lá e, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fecham o contrato, não recebem nada. E toda vez em que é renovado o contrato, com nova empresa, os trabalhadores ficam sem décimo terceiro, sem aviso prévio, sem uma ruma de direitos que eles têm para receber; não recebem. E sabe o que acontece? Descobre-se, dois ou três meses depois, que a nova empresa que ganhou é do mesmo dono, é a mesma empresa. Estamos na quarta em nove anos.

E um dado muito significativo, Paim – eu não tenho pesquisa sobre ele, mas é um dado informativo, e a gente pode fazer uma pesquisa boa sobre isso: os presidentes dos sindicatos de trabalhadores terceirizados em geral são deputados, vereadores, financiados pelas empresas de terceirizações oficialmente.

Lá na minha cidade o cara é Vereador, o nome dele é Alexandre do Sindicato. Ele é Presidente do sindicato dos terceirizados. E, se a gente, dentro da nossa categoria, representando o nosso sindicato, for fazer alguma coisa que envolva os terceirizados... A gente fez uma paralisação um dia desses, fez um piquete para parar os terceirizados. Ele entrou com uma ação na Justiça dizendo que o nosso sindicato não pode paralisar os trabalhadores dele, tal é a subserviência dele ao patrão. Ele é Vereador. E, se você pegar, oficialmente, e abrir lá os financiadores da campanha do Sr. Alexandre do Sindicato, vai ver que são as empresas de terceirizações.

Então, para a gente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – Aí, Paim, a gente acha isso muito importante. A gente acha que a luta contra a terceirização é aquilo que o companheiro Índio aqui relatou: é a luta, na sua essência, contra a precarização do trabalho.

Por fim, eu queria dialogar um pouco sobre a reforma trabalhista. A gente a entende como a necessidade imperiosa do capital, para responder à crise que eles estão vivendo, no seguinte aspecto: eles precisam recolocar o Brasil na nova divisão internacional do trabalho, e para isso eles precisam voltar no tempo. Eles estão desconstruindo o Brasil, estão desmantelando as forças produtivas deste País. Para isso, precisam jogar o Brasil para 100, 200 anos atrás. E não se joga o Brasil para 100, 200 anos atrás sem fazer leis referentes há 100, 200 anos. Por isso a reforma trabalhista: é para retornar o Brasil há 100, 200 anos.

A nossa resistência tem de ser feita com muita intensidade. Amanhã será um dia importante para a classe trabalhadora. Nós precisamos de momentos como esse, de unidade da classe, para construir a reflexão, para construir um outro momento, para construir um avanço em que a classe vá para as ruas dizer: "Não dá, não aguento isso! Não vou pagar essa conta. Essa conta não é nossa!" Aí, Paim, com todo o carinho e o respeito que a CSP-Conlutas tem tido no desenvolvimento desse processo todo, nós queríamos chamar atenção para um fato muito grande. Você colocou uma disposição forte – e acho muito importante – de viajar o Brasil para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir o Estatuto do Servidor. Nós queremos fazer parte disso. Nós queremos ser convidados para fazer parte disso. (*Palmas.*)

Nós queremos abrir as nossas bases, nós queremos abrir os nossos trabalhadores, para que o Senador Paim, para que o companheiro Paim possa falar para os trabalhadores e discutir muito fortemente isso.

Eu estava lá, naquele congresso de 1983, quando nós o elegemos Secretário-Geral da CUT. Fico imaginando se a gente, naquele momento, tivesse...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fale mesmo, pois muitos pensam que eu fui eleito Vice. Eu fui eleito Secretário-Geral.

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – Foi eleito Secretário-geral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como, depois, eu me elegi Constituinte, passaram-me para Vice, mas fui eleito Secretário-Geral.

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – O Vice era Avelino Ganzer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Avelino Ganzer, líder rural.

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – Isso. Lá de Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De Santarém.

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – Então, pessoal, eu acho que a luta dos trabalhadores é uma luta difícil, porque vivemos em um Governo que está recolocando o Brasil para 200 anos atrás, tirando direitos, atacando direitos.

Nós queremos fazer dois convites: um é para amanhã, o Dia do Basta; o outro é para um encontro nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro, quando vamos fazer, aqui em Brasília, o Seminário Nacional dos Servidores Públicos. A tentativa é unificar todos os servidores públicos na defesa do Estado, porque é impossível – impossível! – conviverem juntos a Emenda Constitucional nº 95...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS DAVID LOBÃO – ... e os serviços públicos para a sociedade. Essas duas coisas não vivem juntas. Nós precisamos fortalecer a classe e acabar com a Emenda Constitucional nº 95.

Viva a luta dos trabalhadores, pessoal!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem! Ficou no tempo. (*Palmas.*)

Ficou no tempo e concluiu muito bem.

Agora, a última, para eu poder... Pessoal, na verdade... Eu vou falar a verdade absoluta aqui: a partir de 1h – só que eu fui avisado há poucos minutos –, eu vou ter que participar de um programa, no Rio Grande do Sul, dos candidatos ao Senado. Eles vão dar um tempo para cada um, e se eu não estiver liberado à 1h eu fico de fora.

Então, eu faço um apelo a vocês aqui.

Rosilene Correa, por favor, representante da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação).

A SRª ROSILENE CORREA – Ainda bem que eu não sou radical, Paim, e não vou reclamar: "Só porque sou mulher, fui a última, e agora não tem tempo..."

Primeiro, com certeza, em respeito à agenda do Senador e a todos e todas que estão acompanhando, que estão aqui, eu serei breve – lamentavelmente, mas serei.

Quero, primeiro, agradecer em nome de todos os trabalhadores e trabalhadoras em educação no País pelo convite...

Você poderia trocar comigo de lugar, porque está muito desconfortável? (*Pausa.*)

Obrigada.

Então, eu fico muito feliz de ouvir aqui de um representante da Conlutas... Quero registrar isso, porque a gente sempre insistiu muito em fazer o debate, com a sociedade, do golpe que o Brasil está vivendo e, portanto, a classe trabalhadora, e que é isso, as consequências que nós estamos sofrendo, mas, mesmo assim, inclusive alguns representantes de centrais insistiram em dizer que não era golpe. Nós passamos por isso, com dificuldades, inclusive, em algumas ações coletivas. Mas, enfim, hoje tudo que a gente tem de dados mostra que realmente é um golpe, que ainda está em curso, porque os números mostram isso e tentam, com a ajuda dessa imprensa, dessa mídia golpista também, insistem em enganar a população de que as coisas estão melhorando e que está havendo emprego. Isso é o mais grave!

Aquela pessoa que realmente estava desempregada e que, agora, em um primeiro momento, consegue umas horas de trabalho até se ilude mesmo de que algo está melhorando para ela, porque a consequência maior vem depois. E, quando a gente pensa nisso, no golpe, é tudo muito orquestrado; há muita competência nisso, nada é por acaso, nada está desconectado.

E a educação vem sofrendo ataques fortes, não só pela Emenda Constitucional 95. Ela faz parte do pacote, mas há coisas como a reforma do ensino médio, que pode parecer ser algo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diz respeito só a alunos e professores, mas não é. A reforma do ensino médio, Senador, V. Exª sabe muito bem disso, vem para atender uma necessidade de mercado: que trabalhador este País está querendo para um futuro bem próximo? O que querem para os nossos meninos e meninas?

Então, quando você tem uma reforma de ensino médio que traz como disciplinas obrigatórias apenas Português e Matemática, isso significa dizer que nós teremos alunos concluindo o ensino médio em condições muito precárias para concorrer, infelizmente – porque é isso, nós vivemos nessa condição –, para acesso tanto à universidade quanto ao mercado de trabalho. E, quanto às disciplinas que são profissionalizantes, aí entra também algo que atinge diretamente os professores, porque eu não preciso ser um professor de carreira para atuar, que é o notório saber. Então, você está causando prejuízo tanto ao aluno, porque você vai estar encerrando ali a sua carreira na academia, ele não vai ter acesso ao mundo acadêmico, como também você está entrando no mercado de trabalho da educação, no magistério propriamente dito.

Então, com isso, há a precarização. Quando a gente fala que você pode privatizar de várias formas, a educação pública está sofrendo o atentado, porque outras áreas já vêm sendo terceirizadas há muitos anos – o porteiro, a merendeira, o pessoal da limpeza –, e há toda uma distorção. Eu já vi colegas, gestores de escolas, preferindo ter empresas na escola e dizendo que é porque a escola fica muito mais limpa. Ora, é claro que uma empresa não deixa faltar o material de limpeza, não deixa faltar equipamento, e o trabalhador ou trabalhadora que ficou doente se afasta, você acha que ela se afastou para tratar da saúde, mas, na verdade, ela não retorna, porque ela foi demitida. E, aí, vem outro. Realmente, no outro dia, há outro ali. Então, é a leitura rasa que se faz da eficácia do trabalho sem levar em consideração as condições dos trabalhadores daquela empresa.

E uma coisa me chamou a atenção hoje: está no noticiário daqui que um candidato a Deputado, que já foi denunciado hoje – e que bom que foi denunciado –, já está mapeando o local de residência dos seus funcionários para depois conferir os votos. Isso é o que acontece o tempo todo.

Então, qual é a situação que a gente vive hoje? Ou a gente dá um basta, amanhã, em tudo isso, mas é só um ensaio, porque o basta tem que ser dado nas urnas em outubro, ou a gente muda a realidade do que é esta Casa, do que é a Câmara, do que é a Câmara Distrital, do que são as Assembleias, do que são as Câmaras Municipais, ou a gente vai continuar vendo esse projeto de Estado brasileiro sendo implementado e se fortalecendo. E é com a precarização e o massacre da classe trabalhadora, que é ao que nós estamos assistindo.

Então, quando a gente fala da educação – e aí eu disse que nada é por acaso, tudo está muito conectado –, o fortalecimento das OS vem para isso. As OS foram criadas para quê? Elas se fortalecem a partir de quê? Qual espaço está sendo dado a elas? E, aqui, quando a gente fala

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Capital do País, nós já temos os ensaios; a gente já trabalha com um professor que é o temporário, que deveria ser exatamente para substituir apenas, mas nós temos uma carga aqui de professores muito maior do que a de substituição, que deveria ser concurso. Na gestão passada, nós tivemos mais de seis mil nomeações de professores. Nesse agora, não se chegou a mil, e tivemos quase quatro mil professores aposentados nesses últimos três anos. Então, essa conta não bate. E quem é que está substituindo isso? É o professor temporário, que não tem os mesmos direitos e, com isso, não tem um concurso, e você vai precarizando. Aí, ano após ano, isso só vai reduzindo. E o número de efetivos, sendo reduzido, fragilizando inclusive a nossa luta em defesa da educação pública, porque, quando você tem um número reduzido, você sabe que quem está na condição de uma contratação temporária é muito mais frágil do ponto de vista da organização sindical.

Então, isso tudo vem, e nós temos a Lei do Piso. Ela prevê um terço do nosso tempo para o nosso preparo. É o que a gente chama aqui, em Brasília, de Coordenação Pedagógica; em alguns Estados, é hora-atividades; enfim. E é claro que quem é de contrato temporário não tem isso garantido. Então, é o professor horista – houve Estado que fez um processo seletivo para professor horista, já depois da reforma. Você vai substituindo aquilo que é do serviço público, é claro que com uma lei que vem para amparar e tornar mais barato, portanto, é a precarização, e há o enfraquecimento do Estado.

É a isso que estamos assistindo todos os dias, à velha política do Estado mínimo. É isso que de fato se propõe para nós, e aí nós teríamos um resultado que com certeza não permitiremos. A unidade da classe trabalhadora mais do que nunca se faz necessária. Eu acho que a presença de várias centrais aqui hoje mostra isso. E as nossas intervenções foram todas no sentido de que temos uma tarefa dura pela frente, que é combater tudo isso, mas, especialmente, aquilo que é tarefa de todo cidadão e cidadã que tem essa compreensão – e eu me coloco nisso como educadora, porque a escola tem um papel estratégico –, que é fazer esse debate de esclarecimento com toda a comunidade sobre o que se está propondo para o nosso País, o que está de fato acontecendo, limpar esse debate no sentido de que tudo agora se justifica, porque nós estamos combatendo a corrupção, e todo mundo tem a obrigação e o dever mesmo de combater a corrupção.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSILENE CORREA – Portanto, não podemos deixar que isso seja utilizado para distorcer o que de fato estão fazendo. E nós precisamos esclarecer as pessoas disso, senão, em outubro, nós teremos esse Congresso mais conservador, com mais representantes de interesses dessa minoria de 1%, como foi dito aqui. É esse o risco que nós corremos com todas as distorções que são feitas. Então, nós precisamos assumir essa tarefa. E eu tenho insistido muito com os meus colegas professores, porque as nossas escolas têm um papel fundamental para que a gente não continue bancando uma política do Brasil das desigualdades, porque é isso que a gente vive hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero registrar, Senador, para concluir, que nós temos neste momento companheiros e companheiras em greve de fome; em greve de fome não só pela liberdade do Lula, mas em greve de fome por um Brasil melhor, por um Brasil para todos e todas, o que nós sabemos que é possível.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSILENE CORREA – Muito obrigada. E um basta a tudo isso! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi Rosilene Correa, que falou pela CNTE.

Pessoal, eu agradeço a todos, todos mesmo, porque todos contribuíram de forma brilhante para o relatório final.

Como aqui foi dito, eu pretendo viajar no ano que vem pelo Brasil todo, pela importância... A CLT neste País foi feita na era Getúlio, e nós temos a responsabilidade de reconstruir isso, com os passos à frente que pretendemos dar.

Todos que estão aqui contribuíram. Eu agradeço de coração a todos.

Informo ainda que às 14h teremos aqui mais uma reunião do Grupo de Trabalho do Estatuto do Trabalho para debater sobre todos os ajustes ao anteprojeto e as novas contribuições. Esse trabalho será coordenado pelo Dr. Leandro Lemos e pela Tânia Andrade.

Eu quero também dizer que a Magna Tavares pediu-me para lembrar que o Sindilegis, como foi falado aqui antes pelo representante da Pública, vai lançar a campanha "O voto consciente". Vai lançá-la nos Estados também – ele me informou –, inclusive no Rio Grande do Sul.

Pessoal, eu sou obrigado a terminar a reunião para chegar ao telefone em que eles vão me ligar à 1h.

Muito obrigado a todos. Que a gente consiga revogar essa "deforma" que eles fizeram, aprovar o novo Estatuto do Trabalho e barrar definitivamente a Emenda 95 e também a dita reforma da previdência, que vai acabar com a previdência do povo brasileiro e vai entregá-la para o sistema financeiro.

Muito obrigado a todos, pessoal!

Um abraço. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 8 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezoito minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho com a presença do Senador Valdir Raupp e dos Senadores não membros Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira e Vicentinho Alves. Deixa de comparecer o Senador Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 70/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Um ano da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) e o Estatuto do Trabalho, a nova CLT". Participantes: Marilane Oliveira Teixeira, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/UNICAMP; Paulo Joarês Vieira, Procurador Regional do Trabalho e Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET do Ministério Público do Trabalho e representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST; e Alex Myller, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT. O Presidente concede a palavra às seguintes pessoas presentes no plenário: Luiz Saraiva, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS; Walmir Roberto, Jornalista da Nova Central dos Trabalhadores; Mario Avelino, Presidente do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador; e Paulo da Cunha Boal, Diretor de Assuntos Legislativos da ANAMATRA. Faz uso da palavra o Senadora Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e seis minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/06

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 12ª reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, 4ª Sessão Legislativa Ordinária, 55ª Legislatura.

A audiência pública de hoje será realizada, como todas as outras, nos termos do Requerimento nº 70, de 2018-CDH, de nossa autoria, para debater um ano da Lei nº 13.467, de 2017, reforma trabalhista e o Estatuto do Trabalho, a nova CLT.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, link www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Antes de iniciar os trabalhos, quero informar a todos que, em função da relevância e qualidade dos debates realizados nas audiências públicas desta Subcomissão, as palestras serão organizadas para publicação ao final de cada semestre, com base nas notas produzidas pelo serviço de taquigrafia da Casa, que, a partir de já, ficam solicitadas, conforme encaminhamento aprovado em reuniões anteriores.

Convidados para hoje, para este debate tão importante:

Paulo Joarês Vieira, Procurador Regional do Trabalho e Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), do Ministério Público do Trabalho, e representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

Seja bem-vindo.

Marilane Oliveira Teixeira, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – Cesit/Unicamp;

Bem-vinda.

Guilherme Guimarães Feliciano. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem-vindo.

Alex Myller, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait);

Por fim, Moacyr Roberto Tesch Auersvald, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores e também com certeza de outras centrais e confederações que fazem parte do fórum das confederações.

Queria, neste momento, permitam-me todos, fazer uma pequena homenagem de improviso.

O Moacyr, pessoal, durante toda a última campanha ao Senado, acampou no Rio Grande do Sul, ele e mais outros companheiros que foram com ele. Dedicou-se e muitos se dedicaram à distância ou presentes.

O Moacyr viajou todo o Estado visitando cidades e falando do nosso trabalho aqui. Ele é testemunha, como vocês são, do nosso trabalho no Senado.

É uma homenagem a você, Moacyr, sincera e muito simples, muito distante daquilo que mereceria. Você, sem sombra de dúvida, representou o movimento social organizado do País. Você dava relatos, por onde passava, do nosso trabalho aqui no Senado da República.

Ele teve um filho que sofreu uma operação, deslocou-se do Estado, foi ao hospital no Paraná para vê-lo, e o filho estava bem. Eu lembro que ele me disse que havia falado com o filho, e ele disse: "Volta, volta". E ele voltou para o Rio Grande do Sul para fazer o trabalho.

É por isso, Moacyr, que quero lhe dar um abraço, quero que me dê um abraço, e dar uma grande salva de palmas por todos os lutadores como você, que aqui os representa. (*Palmas.*)

Vamos ao nosso tema.

Eu vou de imediato... Eu me atrasei, mas, depois, eu vou comentando, juntamente com os próprios convidados, esse debate tão importante sobre esse um ano da dita reforma trabalhista encaminhada pelo Presidente Temer, debate este que as senhoras e os senhores, durante todo esse ano, fizeram, construindo, eu diria, o novo Estatuto do Trabalho.

Preocupa-nos muito – e espero que não seja verdade – essa história de outra CLT ainda, que pode ser pior do que essa. Fala-se de uma CLT verde e amarela onde estaria contemplado somente o tema salário por hora, ou seja, praticamente nós estaríamos, então, se isso se consolidar, abrindo mão de todos os direitos.

Eu cheguei a dar uma entrevista hoje pela manhã, quando perguntaram sobre esta audiência, e disse que o nosso trabalho aqui continuará o mesmo, que não vamos jogar a toalha, que queremos a nova CLT, que queremos o novo Estatuto do Trabalho que estamos construindo juntos. Depois, a correlação de forças do ano que vem é que vai dizer para onde vamos. Porém,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a preocupação, claro, é grande sobre essa realidade e sobre a situação por que passa o País em matéria de direitos, seja no mundo do trabalho, seja nos direitos humanos, seja nas liberdades.

Este debate é fundamental, porque nós já dizíamos que, se ficasse como está, baseado na lei que foi aprovada contra a vontade de todos nós, estaríamos vivendo momentos muito difíceis e que não se iria gerar emprego coisa nenhuma, que só haveria precarização. E, de fato, depois de um ano, é isso que a gente nota. Mas é claro que serão vocês, aqui, a aprofundar, mas a preocupação aumenta quando se diz que pode piorar. Eu até me lembro daquela frase do Ulysses Guimarães – é dele, não é minha: "Quando tu pensares que está ruim, prepara-te, porque no ano que vem pode ser pior".

Estou, de fato, muito, muito preocupado. O resultado eleitoral do próprio Congresso também mostra que teremos um Congresso mais conservador do que este cujo mandato se encerra agora no final de ano. Mas, enfim, nós faremos aqui uma análise da situação. Os senhores, naturalmente, terão toda a liberdade para falar.

A pedido até do sistema de comunicação da Casa, nesses debates, pela importância deste espaço, que é um espaço democrático, um espaço onde se fala de tudo que a gente imagina de bom para o nosso povo, nós temos estabelecido aqui, digamos – e não vou usar o termo que outros usam –, não partidarizar o debate. Não partidarizar é uma coisa; agora, defender politicamente as causas nós o faremos com a maior tranquilidade.

Ninguém vai fazer, claro, de qualquer comissão a comissão do seu partido, até porque nós temos uma visão republicana. Entendemos que nós pensamos sempre em governar para todos, seja aqui nesta Comissão, seja na Presidência da Câmara, na Presidência do Senado e na Presidência da República, pensando assim nos três Poderes. Nós devemos ter um olhar para todos, independentemente das divergências ideológicas, enfim, e da posição que cada um tenha. Uma pequena abertura e vamos lá.

Paulo Joarês Vieira é Procurador Regional do Trabalho, Coordenador Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do Ministério Público do Trabalho, representante da Associação Nacional do Trabalhadores. Nós fizemos um sorteio democrático, e você vai ser o primeiro – sorteio democrático. Essa é boa! (*Risos.*)

Até eu olhei para mim.

O SR. ALEX MYLLER – Começamos com sorte.

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Bom dia a todos. Quero inicialmente agradecer o convite para participar desta audiência pública; cumprimentar os colegas de Mesa na pessoa do Senador Paim, a quem também cumprimento pela reeleição ao cargo de Senador pelo nosso Estado do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rio Grande do Sul. Faço votos que o próximo mandato seja tão produtivo e tão combativo quanto foi o atual na defesa do direito dos trabalhadores.

O tema que nos foi proposto aqui hoje para discutir é o primeiro ano da reforma trabalhista e o Estatuto do Trabalho. Naturalmente, um ano não é um período tão longo para que se possa ter todos os efeitos da reforma já medidos e já constatados, mas, ao mesmo tempo – embora, claro, muitas definições virão com o passar dos próximos anos –, já é possível perceber os primeiros efeitos e verificar se aquelas questões que foram anunciadas como os objetivos da reforma trabalhista vêm se realizando de alguma maneira, em alguma medida.

Um dos itens que mais foi anunciado como sendo o objetivo da reforma trabalhista foi assegurar segurança jurídica nas relações de trabalho, e agora a gente frequentemente escuta, principalmente na imprensa, que se alcançou a segurança jurídica através da redução do número de processos trabalhistas. Mas será que essa conclusão é correta? Será que essa relação entre segurança jurídica e redução do número de processos é verdadeira? Será que é isso mesmo?

Quando a gente fala em segurança jurídica, o primeiro conceito que vem, a primeira abordagem que se faz é pela garantia constitucional de que a lei não prejudicará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido. Bom, essa é uma garantia constitucional que tem por objetivo, obviamente, evitar efeitos retroativos da lei, assegurar a estabilidade jurídica do cidadão naqueles pontos em que ela está consolidada.

Obviamente não é desse aspecto que se fala, não é desse sentido de segurança jurídica que se fala e que se falou em relação à reforma. Essa expressão é abordada com vários sentidos. O sentido que nos parece que a reforma prometia e que se busca hoje avaliar é o sentido da certeza do direito, aquele sentido em que o cidadão, a empresa, o trabalhador esteja seguro de qual é o sentido da norma jurídica, de que ele está fazendo a coisa certa, do que é lícito e do que é ilícito nas relações de trabalho, nas relações mantidas entre o patrão e o empregador.

Quanto a esse sentido, eu não tenho dúvida de que a reforma trabalhista é um fracasso rotundo. E digo isso por quê? Porque nós temos uma grande insegurança quanto à aplicação de várias normas da reforma trabalhista.

Não é uma ou outra: em grande parte das normas editadas, reina a insegurança quanto ao seu alcance e seu sentido.

Isso é claramente marcado, por exemplo, pelo número de ações de inconstitucionalidade que tramitam no Supremo. O próprio Governo, em verdade, reconheceu a insegurança jurídica gerada pela reforma ao editar a Medida Provisória 808, que pretendia, em alguns pontos, definir algumas dúvidas. Essa medida provisória, como todos sabemos, caducou, não chegou a ser votada, portanto não sanou nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam que, no sentido da segurança jurídica, a nossa CLT antiga oferecia mais segurança jurídica. Por quê? Pela simples razão de que é uma norma que está há bastante tempo sendo analisada, sendo interpretada e já com a sua interpretação consolidada nos tribunais. Então, contraditoriamente a reforma, nesse sentido, traz mais insegurança do que segurança.

E essa relação com a redução do número de ações trabalhistas? Qual é o sentido que ela faz? Na verdade, não faz sentido algum, se nós formos pensar em termos lógicos, porque essa redução das ações não decorre de uma compreensão, de uma segurança que as partes têm quanto ao direito, de um cumprimento mais exato da lei. Não, pelo contrário, ela não é fruto do cumprimento da lei; ela é fruto, sim, do obstáculo do acesso à Justiça. Essa redução dos processos decorre exclusivamente das limitações que foram impostas pela reforma trabalhista para o acesso à Justiça, especialmente dos trabalhadores mais pobres. Esse é um ponto que é importante a gente destacar, porque cerca de 70% dos trabalhadores brasileiros recebem menos de dois salários mínimos e estão abrangidos naquela situação de gratuidade da Justiça, que ficou extremamente limitada.

O que aconteceu com a redução do número de processos? Não é que aumentou a segurança jurídica do empregador, ela apenas reduziu o risco oferecido ao empregador que descumprir a lei. Essa é uma coisa muito diferente. Ele não está mais seguro quanto ao objeto da lei, mas está mais seguro de que, se ele descumprir a lei, intencionalmente ou não, é menor o risco de que ele venha a responder na Justiça pela irregularidade cometida.

Isso beneficia quem? Basicamente os maus empregadores, porque nós temos também que reconhecer que grande parte, a maioria dos empregadores cumprem a lei e buscam cumprir a lei, mas nós temos um número, que não é pequeno, de empregadores que, deliberadamente ou não, descumprem a lei sistematicamente.

Então, um dos grandes sucessos apontados na reforma trabalhista na abordagem que se costuma fazer de que há redução do número de processos, na verdade, é falacioso, de um lado, porque ele decorre de uma restrição ao exercício do direito do cidadão e, de outro, porque não é fruto da segurança jurídica, como se diz.

Cabe lembrar que o Supremo iniciou o julgamento da ação de inconstitucionalidade sobre o acesso à Justiça que foi suspenso por um pedido de vista. E resta-nos ficar na esperança de que o Supremo tenha a sensibilidade de considerar inconstitucionais aquelas normas.

Outro ponto que foi colocado como objetivo da reforma foi a geração de empregos e a redução da informalidade.

Bom, nessa semana mesmo, o IBGE divulgou dados da pesquisa, da chamada PNAD Contínua, apontando que o Brasil, no último ano, exatamente no período de vigência da reforma, perdeu 327 mil vagas com carteira assinada no setor privado – e isso faz uma diferenciação em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação aos dados do Caged. E, no mesmo período, o setor privado teve um aumento de 5,5% de emprego sem carteira, ou seja, 601 mil empregados a mais sem registro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sem registro?

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Sem registro. Exato.

E também os dados do IBGE apontam que a informalidade bateu recorde no País. Nunca foi tão elevado o número de trabalhadores informais no Brasil quanto neste momento.

Isso tem um peso e uma gravidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fiz esse comentário aqui porque se dizia que, com a reforma, não haveria todos os direitos, seriam alguns direitos a menos, mas todos com carteira e documentação formal, mas, na verdade, é informalidade total.

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Ampliação não só da informalidade direta, como também de fenômenos como o da pejotização. Também os dados apontam uma ampliação da pejotização, em todo esse período.

Esse é um dado importante, é um dado grave para o mercado de trabalho, porque a relação de emprego é a chave de acesso a todo o sistema de proteção social. Todos os benefícios sociais concedidos ao trabalhador estão vinculados à relação de emprego.

Então, quando você leva esse contingente todo de trabalhadores para a informalidade, você está também retirando deles a possibilidade de acesso aos direitos sociais garantidos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive o de se aposentar.

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Inclusive o de se aposentar. E não apenas esse, o vale-transporte inclusive, por exemplo, que só é concedido aos empregados.

Uma pesquisa que foi feita recentemente, comparando os custos de transporte entre cidades do mundo, apontou que, no Rio de Janeiro – apenas por exemplo –, o transporte representa cerca de 10% da renda média do trabalhador na cidade do Rio de Janeiro.

Então, o trabalhador informal, só nesse detalhe do transporte, já perde 10% da sua renda, por não ter acesso ao vale-transporte.

E isso também repercute não apenas para o trabalhador, o que já seria grave por si; isso repercute no próprio crescimento econômico. São vários os estudos de economistas que mostram que o número de registros formais dá sustentação para o crescimento econômico,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque a pessoa tem previsibilidade de renda, tem acesso ao crédito, enfim, todas essas circunstâncias.

Então, a gente vê que a pequena redução nos índices de desemprego que é anunciada vem alimentada pelo aumento do trabalho informal e pelo aumento de vagas precarizadas, como as de intermitentes, que são lá trinta e poucos mil, nesse período, e não pelo crescimento das vagas de trabalho protegidas, não pelo crescimento do empregado registrado.

Rapidamente, alguns outros pontos, Senador, porque eu já vi que o tempo já está...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não. São dez minutos, com mais cinco, para cada um, com uma tolerância que a gente vai adequando.

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Beleza.

Na questão da terceirização, por exemplo: anunciou-se que geraria empregos, modernização da economia, crescimento econômico...

A gente já viu aqui, pelos dados, que não houve essa geração de empregos. Pelo contrário, a gente presenciou notícias, as maiores, como a da empresa Latam, que demitiu mais de mil empregados, para terceirizar; um hospital em Porto Alegre demitiu cerca de 400 trabalhadores, para terceirizar as atividades...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Escolas, no Rio de Janeiro...

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Escolas, no Rio de Janeiro, com pejotização...

Então, esse aumento de emprego previsto decididamente não se realizou.

E, durante a tramitação da reforma, também sempre se disse uma coisa que é quase difícil de acreditar, que a terceirização é boa para o trabalhador. Isso era dito já há muitos anos e muitos anos numas cartilhas da Fiesp – constava, inclusive, no *site* deles. Foi repetido. O Supremo, no julgamento da terceirização, repetiu essa afirmação de que a terceirização é boa para o trabalhador.

Com todo o respeito a todos que afirmam isso, isso é totalmente fora da realidade, por todos os dados que a gente conhece dos prejuízos gerados ao trabalhador.

Um tema que eu gostaria de mencionar rapidamente também é sobre a questão do trabalho por aplicativos, que não se resume só às atividades de transporte, embora sejam a face mais visível desse fenômeno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é algo que está se espalhando no mercado de trabalho, em várias atividades, e são trabalhadores que estão totalmente excluídos do regime de proteção social. E, aí, é previdência, é saúde, é renda com previsibilidade, o próprio acesso ao crédito, e a gente não vê uma discussão, no nosso cenário trabalhista, no Congresso Nacional, para regulamentar essas atividades, para trazê-las para o sistema de proteção.

Esse é um espaço que eu acho que é bastante interessante para se trabalhar no Estatuto: a inclusão dos trabalhadores que estão hoje na informalidade nessas novas modalidades. E, no nosso entendimento, inclusive, eles são realmente empregados, na maioria das vezes, porque eles têm uma subordinação eletrônica que é muito acentuada.

O trabalho intermitente atraiu cerca de 35 mil vagas, pelos dados que eu vi, mas vejam que, em termos de mercado de trabalho, não é um volume grande. Por quê? Porque é um modelo tão ruim, tão confuso, tão inseguro, que eu acho que ele, de um lado, não atraiu as empresas e, de outro, nem mesmo o trabalhador que está desempregado. Vejam: um posto de trabalho que não oferece renda... Qualquer pessoa que busca um emprego, busca um trabalho, busca renda. Se para o intermitente não é segura renda nenhuma, é renda zero assegurada, obviamente não é atraente para ninguém.

Essas 35 mil vagas já são substituição de vagas protegidas por vagas precárias. Isso a gente também não pode ignorar. É um número que não é elevado no mercado de trabalho, mas é um impacto já de desproteção.

Sobre a questão dos sindicatos e do negociado sobre o legislado, um rápido comentário também, Senador: a promessa era a de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – ... as alterações proporcionariam a ampliação da negociação coletiva, um entendimento direto entre patrões e empregados.

Dentre todas as normas que se foram, retirou-se parte do financiamento sindical sem criar uma via alternativa. Enfraqueceu-se a representação sindical dos trabalhadores, praticamente inviabilizando a manutenção de grande parte dos serviços prestados pelos sindicatos e gerando um desequilíbrio imenso na relação com as entidades patronais. Porque uma coisa que a gente tem que deixar clara é a seguinte: as fontes de financiamentos das entidades patronais em grande parte foram mantidas, boa parte das entidades patronais são financiadas por parcelas do Sistema S, arrecadação do Sistema S; e, trinta dias depois da reforma trabalhista, o Governo inclusive editou um decreto para repassar, fazer o repasse, formalizar o repasse para as entidades patronais da agricultura e pecuária também do Sistema S.

Então, esse tratamento desequilibrado prejudica muito o funcionamento do sistema. Com isso, gerou-se, na verdade, uma redução de 45% no número de convenções coletivas e de 35%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos acordos coletivos, ou seja, ao invés de ampliar a negociação coletiva, ela foi reduzida através da reforma.

O que a gente entende que se deveria fazer nessa questão é uma reforma ampla do sistema sindical, não apenas restringindo o financiamento das entidades dos trabalhadores, mas reformar o sistema constitucional que é incongruente, inconsistente e realmente não observa as recomendações da OIT. Deveria haver uma discussão ampla nesse sentido.

Bom, encerrando então aqui, Senador, eu diria que, nesse um ano de reforma, a gente verifica que a reforma trabalhista não alcançou os resultados que justificavam a sua aprovação, segundo seus defensores; não promoveu o crescimento econômico ou a geração de emprego e se limitou a retirar direitos dos trabalhadores e desestruturar o movimento sindical, na verdade.

Nesse cenário de aumento da informalidade, é importante o ambiente proporcionado pelo Estatuto do Trabalho para que se discutam propostas que viabilizem a inclusão dos trabalhadores no sistema de proteção – todos os que estão na informalidade, os trabalhadores por aplicativos, nessas novas formas de contratação – e que também se discutam meios de proteção ao trabalho diante do avanço da inteligência artificial. Esse é um aspecto que impacta fortemente o mercado de trabalho e cada vez mais vai impactá-lo. Enfim, que se pensem as relações de trabalho também sob o viés de proteção aos trabalhadores, não apenas sob o viés da redução dos custos da mão de obra.

Vejam que, por exemplo, segurança jurídica não é um desejo ou um direito apenas dos empregadores, é também dos trabalhadores. Os trabalhadores devem ter a segurança jurídica de que aquilo que a lei lhes dá como direito e as obrigações que são definidas para serem cumpridas em seu favor o sejam e que, se não o forem, ele possa buscar a sua reparação judicial.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Procurador Paulo Joarês Vieira, Procurador Regional do Trabalho e Coordenador Nacional de Combate às Fraudes na Relação de Trabalho (Conafret) do Ministério Público do Trabalho e representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

Só um dado que eu acabei recebendo hoje de que a estrutura sindical, a força dos sindicatos com essa reforma caiu 80%, porque eles não têm como se manter; estão vendendo o prédio, vendendo os carros, demitindo os funcionários.

Aí falam em livre negociação; como é que você vai ter livre negociação? Eu falo isso com a maior tranquilidade. Eu dizia hoje para os dirigentes, ao Moacyr que aqui está, que eu nunca entrei – e digo aqui de coração – com essa bobagem de acabar com o imposto sindical. Eu digo isso porque eu defendo essa tese – o Moacyr também defende – há mais de quarenta anos. "Ah,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem que acabar, tem que acabar." Eu digo, pessoal, parem de falar nisso, vamos falar nas causas do povo, dos trabalhadores. Ficar nessa de...

Como é que os empresários não falam em abrir mão do Sistema S? Parece que só nós queremos abrir mão da única contribuição que nós temos, que garante de fato a estrutura sindical. Mas, infelizmente, está aí o resultado agora, não é? Muita gente está mordendo a língua, e todos arrependidos com essa tese de acabar com a contribuição sindical.

Qual é o empresário que abre mão de um direito de ter uma estrutura mínima para tocar a sua organização política? As Fiergs, Fiesp, CNI da vida, enfim... Eu nunca ouvi dizer. E nunca vi ninguém também agindo para eles perderem esse direito.

Eu falo quase como um desabafo. Eu estava no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e nunca deixei que esse debate começasse lá. Isso 36 anos atrás, mas já havia essa ideia de acabar, de acabar, de acabar. Agora está aí o resultado.

Vamos lá.

Passo a palavra para a pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), Dra. Marilane Oliveira Teixeira.

A SRª MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – Bom dia a todas, bom dia a todos. Cumprimento especialmente o Senador, também pela reeleição. Recebemos a notícia da sua reeleição com muita alegria e com muita esperança, porque é nossa voz no Senado, para continuar, mesmo num período de tantos retrocessos e de uma conjuntura complexa e difícil para o futuro. Mas saber que podemos contar com o Senador aqui é uma grande esperança, não é? E também nos fortalece na luta e no enfrentamento que vamos precisar fazer dentro desta Casa, mas também nas ruas, como sempre fizemos e fizemos muito bem.

Eu vou apresentar aqui alguns resultados a partir de um balanço desse primeiro ano da implementação da reforma. Concordo com essa avaliação de que de fato ainda é muito cedo para, vamos dizer, se consolidar um balanço da reforma, porque, em vários aspectos, não só em relação às controvérsias jurídicas, nos parece que o pacote da reforma trabalhista foi um pouco maior do que de fato os empresários estavam preparados para recebê-lo. Então, alguns não sabem muito bem como lidar com vários aspectos dela; outros, de fato, não implementam, porque não têm nenhuma segurança jurídica em relação principalmente às novas formas de contratação, e, em parte também, talvez pelo discurso de que a reforma viria justamente para flexibilizar e, portanto, para facilitar a retomada do emprego e da atividade econômica, mas muito pelo contrário; e pode ser que, talvez, num contexto de crescimento econômico, a reforma de fato se viabilize. Então, esse também é um processo que nós estamos estudando e acompanhando o comportamento. Embora a gente lá no Cesit, no âmbito da rede da Remir, esteja fazendo um esforço grande de tentar avaliar a reforma sob todos os aspectos, aqui eu vou me concentrar mais nessa área econômica do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma das primeiras sinalizações era a de que a reforma iria permitir que se retomasse a atividade econômica, os investimentos retornariam – os investimentos produtivos não só do setor nacional dos setores privados, mas também os investimentos externos, estrangeiros –, e com isso a retomada dos empregos, principalmente dos empregos formais, dos empregos de proteção social. De fato – a gente ainda está fechando o ano de 2018 –, as sinalizações são bem pessimistas. Nós tivemos, no ano passado, ainda em 2017, uma leve recuperação da atividade econômica, depois de dois anos seguidos de queda, mas uma recuperação que foi em torno de 1%, o que neste ano deve se repetir, talvez um pouco mais. E a recuperação do ano passado foi basicamente sustentada pelo agronegócio. Neste ano, ela também tem se sustentado basicamente por conta do agronegócio – porque a indústria continua patinando – e, do ponto de vista da dinâmica interna, pelo consumo interno das famílias. Isso eu quero retomar depois, no final, para se ver como isso é uma questão importante.

Os investimentos continuam nos mesmos patamares de 2014, não se recuperaram mais. E, evidentemente, o pouco de crescimento que pode ocorrer ainda em 2018 vai se dar exatamente pelo consumo das famílias, na medida em que os investimentos públicos estão completamente congelados, estão em queda por conta justamente da Emenda Constitucional 95.

Então, a nossa tese é a de que não existe nenhuma possibilidade de se recuperar o nível de atividade econômica do emprego se não houver políticas públicas, se não houver um processo de indução do desenvolvimento econômico partindo de iniciativas do Estado. E, portanto, o cenário, nesse sentido, é um cenário bastante sombrio, não só para o período que passa, mas também para o período que se avizinha.

Aqui são os dados gerais. Nós estamos hoje com um recorde da população não economicamente ativa, que é o que chamamos da população fora da força de trabalho: quase 65 milhões; ou seja, nós temos 65 milhões de pessoas no Brasil, hoje, que poderiam estar no mercado de trabalho e não estão – e dois terços disso são mulheres.

Parte da redução do desemprego nesse último ano, nesse último período, se deve porque uma parcela se incorpora na informalidade ou no trabalho precário, mas também porque uma parcela simplesmente desiste de procurar emprego, que é o caso da população não economicamente ativa.

Nós temos uma população ocupada no Brasil, hoje, em torno de 90 milhões. Desses 90 milhões, 36% estão concentrados no emprego com registro, e 37,4% estão justamente entre os por conta própria e os sem registro, que é aquilo que nós também já estávamos comentando na Mesa anterior.

Esse é o comportamento da população desocupada. Então, é uma série histórica, de 2012 para cá. E ela analisa... O que é importante identificar no comportamento gráfico? É que há uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

linha ascendente, ou seja, de 2012 até a metade de 2018... Esses são os dados da PNAD trimestral, os últimos dados da PNAD trimestral são para o segundo trimestre de 2018. A que saiu recentemente foi a PNAD mensal móvel. É um comportamento mesmo... Ela teve uma pequena inflexão lá no final de 2017, mas justamente em 2018 ela volta ao pico ali no começo de 2018. Então, a população desocupada hoje está em torno de quase 13 milhões. Ela deu uma pequena reduzida nos últimos três meses, mas foi por conta de que uma parte saiu da população economicamente ativa e foi compor aquela população fora da força de trabalho, de 65 milhões, e uma parte porque encontrou emprego. Mas onde? No emprego informal e no trabalho por conta própria.

Esse é o dado da população que a gente chama de subutilizada, é a taxa de subutilização. Ela é a soma de todas as pessoas que trabalham menos de 40 horas por semana, mas gostariam de trabalhar mais – então, aí é possível identificar já a presença dessas contratações atípicas, como trabalho intermitente, parcial etc. –, com uma força de trabalho que a gente chama de potencial, porque são as pessoas que gostariam de trabalhar, mas, na semana da pesquisa, responderam que não estavam disponíveis para trabalhar ou não tinham condições, muitas vezes por problema de deslocamento, de transporte, não têm recurso sequer para buscar emprego, e soma o desemprego aberto. Isso totaliza 27 milhões de pessoas. Esse é um dado recorde, sempre considerando que a maior parte dessas condições estão mais presentes entre as mulheres. No caso das mulheres negras, dois terços das mulheres negras compõem a população que a gente chama de subutilizada.

A taxa de informalidade. A taxa de informalidade, de fato, é recorde. Este é o comportamento da taxa de informalidade: nos últimos cinco anos, de 2012 a 2018, ela cresce. Aqui ela está expressa por sexo e por raça: os dois primeiros lá de cima são justamente onde está concentrada a população que está em condições mais precárias, que são os homens negros e as mulheres negras, em que a taxa de informalidade é maior. E a taxa também é ascendente. Ela teve uma pequena queda no início de 2018, mas logo em seguida já se recupera e, no segundo trimestre de 2018, volta a crescer. É justamente isto: o emprego que se gerou neste ano é um emprego sem carteira e é um emprego de trabalho por conta própria, exatamente isso. Esse é um dado mais geral.

E aqui nos interessa olhar a distribuição dos ocupados, o que são os 90 milhões de pessoas ocupadas. Então, os assalariados com registro são 36 milhões, mas os sem registro são 12%; desculpe, o outro é 36%, são 12%. Na verdade, dá um pouco mais de 30 milhões. O conta própria é 25,3%; o empregador, em torno de 4,7%; depois, vem funcionário público; o emprego doméstico corresponde a quase 7%; e o trabalhador familiar auxiliar, um pouco mais de 2%.

Essa é a condição da contribuição para a previdência. Se nós pegarmos, por exemplo, o conta própria, apenas 31% do conta própria contribuem para a previdência, ou seja, 70% daqueles que estão na condição de conta própria, o que corresponde a 25% da população ocupada, não contribuem para a previdência. Trabalhadora doméstica sem carteira: apenas 15%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuem para a previdência, ou seja, 85% não contribuem para a previdência. Até o empregador que está em torno de 71%... Claro que, em empregador, a gente também tem o MEI, tem o PJ, mas 30% não contribuem para a previdência; e o empregado do setor privado sem registro, também 85% não contribuem com a previdência.

Olhando agora só o mercado formal, o que aconteceu no mercado formal, dados do Caged de novembro, quando entrou em vigor a reforma trabalhista, até setembro, que é o último dado divulgado pelo Caged. Aquela ideia de que a reforma ajudaria com as novas formas de contratação a estabilizar o emprego é tudo uma falácia. A rotatividade segue gigantesca. Quer dizer, num período de oito, nove, dez meses, nós tivemos uma movimentação do mercado de trabalho de 27 milhões de pessoas, ou seja, foram admitidos 13 milhões e desligados mais 13 milhões para gerar um saldo de 298 mil postos de trabalho. Então, a reforma nesse sentido não veio trazer nenhum tipo de segurança para o mercado de trabalho.

Em relação à evolução do trabalho intermitente, é aquilo que a gente já comentava. No trabalho intermitente, na coluna azul estão os contratados, em torno de 4 mil, 5 mil por mês. A série vai de abril até setembro, porque até abril o Ministério do Trabalho não divulgava, pelos dados disseminados do Caged, o total de trabalho intermitente. Embora essa condição já vinha ocorrendo desde novembro, eles tiveram um tempo para poder compatibilizar a disponibilização desses dados. Na cinza, é a dispensa, ou seja, mesmo com essa forma de contratação, também não traz absolutamente nenhuma segurança. Embora não tenha nenhuma proteção, ela também tem dispensa e representa, sobre o saldo dos empregos gerados com registro para esse período de abril a setembro, 5%. Então, o trabalho intermitente corresponde a 5% do saldo de empregos gerados nesse período.

Quando você compara com...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – ... com os admitidos, que é aquela linha vermelha, ela corresponde a em torno de 0,5%. Ou seja, do total de admitidos no mês de setembro, 0,5% era contrato intermitente, o que, de certa forma, indica que é uma modalidade que não, vamos dizer, pegou, não colocou. Por quê? Porque as empresas continuam contratando como autônomos. Então, as pessoas continuam trabalhando no sábado, mas não recebem nenhum direito, apenas o número de horas trabalhadas, ou eventualmente durante a semana. Quer dizer, essa condição não foi substituída por um contrato intermitente. Não, as empresas continuam fazendo exatamente as mesmas coisas que elas vinham fazendo.

E o que mais chama atenção também é o salário mensal. O salário mensal, por exemplo, de uma trabalhadora é R$763 – é muito abaixo do salário mínimo. Mesmo para os homens, é praticamente em torno de um salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São profissionais, pessoas que, em média, 70% têm ensino médio: aquelas ocupações, como vendedores e demonstradores de lojas e mercados, técnicos de venda, garçons, *barmans*, trabalhadores de serviço, ajudantes de obras civis, vigilantes etc. São as principais.

E, em relação ao trabalho em tempo parcial, também foi outra modalidade que teve pouco impacto. Nesse período também analisado, de abril a setembro, foram gerados 33 mil postos de trabalho e foram desligados 21 mil, também uma proporção muito grande. As colunas representam: em azul, os admitidos; os desligados, na outra.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA – E a outra linha corresponde ao que isso representa em relação ao total dos empregos gerados no período. A mesma coisa em relação ao intermitente: é em torno de 0,4%, 0,5%.

Da mesma forma que o trabalho intermitente, aqui estão as jornadas praticadas. O salário mensal de um contrato em tempo parcial, tanto para homens quanto para mulheres, é inferior ao salário mínimo. E as principais ocupações, inclusive, são muito semelhantes ao trabalho intermitente. Uma diferença importante aí, que tem um viés de gênero, é que no trabalho intermitente dois terços são homens e um terço são mulheres. Nos contratos em tempo parcial, dois terços são mulheres e um terço é composto por homens.

Para finalizar, é importante entender que o Brasil é um país que depende fundamentalmente do mercado de consumo interno. Nós não somos grandes exportadores. As nossas exportações têm um peso muito pequeno na nossa riqueza interna, o Produto Interno Bruto. Portanto, é uma economia que depende fundamentalmente de renda, de consumo. Então, dois terços da riqueza gerada são consumidos no próprio mercado interno, que depende de renda e, portanto, depende de emprego.

A reforma trabalhista nesse sentido, quando ela tira a renda, reduz proteção e segurança, é um tiro no pé, porque se desaquece a galinha dos ovos de ouro, que é o mercado interno, que é o mercado de consumo. Nós não somos grandes exportadores. Exportamos 12%, 13% do que nós produzimos internamente. O resto consumimos internamente.

Então, quando se reduz o mercado de trabalho e se geram precariedade, redução de rendimentos e insegurança, reduz-se também o mercado de consumo; ao se reduzir o mercado de consumo, reduz-se o investimento; reduzindo o investimento, reduz-se capacidade produtiva; se não há capacidade produtiva, não há investimento, não há mercado, esse negócio fecha ou vai para outro lugar, porque não há mercado interno.

Esta é a última tabela que mostra que a despesa do consumo das famílias corresponde a 62% dos componentes das contas nacionais – é o último dado, de 2015. Se não há despesa do consumo das famílias, nós vamos produzir para quem? Quem vai consumir os bens e os produtos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são gerados pela economia? Não há quem para produzir e, portanto, não há para quem vender.

Encerro isso com esta constatação: a reforma trabalhista, do ponto de vista do mercado do trabalho, não conseguiu entregar nada do que prometeu, muito pelo contrário; e ela, de alguma forma, vem consolidando condições de trabalho que já são historicamente e estruturalmente muito precárias, que é o trabalho por conta própria e o trabalho sem registro, que não arrefeceram; muito pelo contrário, eles se acentuaram neste período de crise.

Obrigada, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Marilane Oliveira Teixeira, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), que deixa claro que a reforma trabalhista para o trabalhador foi uma falácia. Venderam, não entregaram... Diminuíram a massa salarial, e os donos do mercado só aumentaram seu lucro – os que comandam o mercado.

A SRA. MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA (*Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos em frente.

Convidamos o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), o Juiz Guilherme Guimarães Feliciano.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Senador Paulo Paim, muito obrigado, mais uma vez, pelo convite, em nome da magistratura do trabalho.

Este é um tema que nos é muito caro e que interferiu diretamente na realidade dos trabalhadores de todo o País e também na realidade da Justiça do Trabalho, como os números estão demonstrando.

Como o tempo é curto, eu decidi me concentrar no que foram talvez as três principais promessas da reforma trabalhista. Desde que o PL 6.787 tramitava, basicamente se apontavam três objetivos maiores para a reforma trabalhista ou para aquilo que os próceres do projeto chamavam de modernização das leis trabalhistas.

Primeiro, o aumento da empregabilidade, especialmente dos empregos formais. Então, a introdução de figuras como a do trabalho intermitente, a do trabalho em tempo parcial com possibilidade de horas extras e mesmo a de possibilidade de terceirização de atividades fim eram alternativas ali apontadas como formas de trazer para a formalidade uma porção da população economicamente ativa que estava na informalidade e que, portanto, não tinha direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me lembro, inclusive, de um diálogo que tive aqui com um Senador do Distrito Federal, Senador Cristovam Buarque, em que ele próprio dizia assim: "A CLT tem direitos. Existe, porém, o mundo ideal, mas nós temos de olhar para essa imensa realidade de trabalhadores que não têm direitos quaisquer. Então, para chegar até eles, é preciso, digamos, reduzir o custo do trabalho formal para a empresa". Essa era a lógica.

O segundo eixo era o da segurança jurídica, e aí há um ataque claro à Justiça do Trabalho, a uma jurisprudência que se julgou progressista demais ou ainda a uma jurisprudência que se entendia, inclusive em algumas passagens dos debates, seletiva demais. A ideia, portanto, foi, de alguma maneira, cercear, de alguma maneira, tolher a capacidade de interpretação dos juízes do trabalho. Isso fica muito claro, por exemplo, nos parágrafos que foram introduzidos no art. 8º da CLT, ao dizer, por exemplo, que súmulas e orientações jurisprudenciais não poderiam criar direito novo ou gerar obrigação nova. Este é um texto que, do ponto de vista da Teoria Geral do Direito, ou diz o óbvio ou não diz nada, porque há duas perspectivas para a compreensão do papel de um juiz. Uma perspectiva que é muito cara aos tribunais anglo-saxônicos é que, na verdade, quem constrói o Direito é o juiz, a partir da interpretação dos precedentes naquele caso. A expressão é conhecida: *judge made law*.

Então, na verdade, se assim for a realidade do Direito, esse parágrafo, que é o §2º do art. 8º da CLT, simplesmente contraria a realidade. Ao contrariar a realidade, não tem, portanto, função alguma. Ou, então, podemos dizer, como outros tantos compreendem, que há simplesmente a interpretação daquilo que o legislador coloca no mundo jurídico, a partir de uma série de mecanismos, como a interpretação sistemática, interpretação teleológica, interpretação lógica, gramatical, histórica. Aí se parte da *mens legislatoris*, que foi a vontade do legislador ou do relator, quando construiu o texto, para a *mens legis*, produto da interpretação.

Nesse caso, mesmo quando uma súmula do TST colmata uma lacuna da lei por analogia, como aconteceu, por exemplo, com o caso do sobreaviso de quem fica à disposição por meio de um *pager*, não se está criando direito ou obrigação nova, se está simplesmente descobrindo o que já estava no sistema jurídico. De tal maneira que esse parágrafo, de uma maneira ou de outra, não tem serventia alguma. E ainda há um §3º dizendo que, em relação aos acordos e convenções coletivos do trabalho, a função do juiz seria observar apenas os requisitos de validade do negócio jurídico e nada mais do que isso, cercear, portanto, o papel da Justiça do Trabalho.

E o terceiro eixo: reduzir os processos. Dentro de uma série de falácias que circularam largamente, inclusive esta, que é uma retumbante mentira, de que 98% das reclamações trabalhistas do mundo estão no Brasil. Isso é nada mais do que isto: uma mentira! Isso não é verdade. Os dados do Conselho Nacional de Justiça, do "Justiça em Números", revelam que no Brasil o volume de processos da Justiça do Trabalho corresponde historicamente a algo entre 15% e 16% do total de processos do País. A maior demanda processual é das Justiças estaduais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

somadas, e, aí sim, na União, o maior volume de processos é da Justiça do Trabalho, o que não poderia ser diferente; é uma Justiça maior, muito mais capilarizada.

E, como dizia o meu saudoso mestre Wagner Giglio, na verdade, a Justiça do Trabalho é verdadeiramente a Justiça Comum, porque quem vai ao cível, às varas cíveis discutir patrimônio, discutir propriedade, discutir herança, discutir contratos é aquele que, efetivamente, tem, primeiro, riquezas para isso e, segundo, tem condições de arcar com o custo de um advogado para discutir esse tipo de coisa. Não são todos os cidadãos. Da mesma maneira, quem vai à Justiça Criminal ou é réu ou é vítima de um ilícito penal. Agora, na Justiça do Trabalho nós temos basicamente quem produz e quem empreende. Estes vão à Justiça do Trabalho: quem trabalha e quem empreende.

Basicamente aqui nós temos o que toda pessoa faz se não estiver fora da idade apropriada ou se não tiver um impedimento de qualquer ordem: ou trabalha ou empreende. Desse modo, é normal que a Justiça do Trabalho tenha, evidentemente, muito mais processos do que a Justiça Federal comum, em que se vão discutir tributos e outras questões, crimes federais etc., e não questões mais comezinhas, como as ligadas ao trabalho. De todo modo, criou-se essa imagem de que havia um excesso de ações, e o terceiro eixo da reforma era reduzir processos.

Pois bem, um ano depois, o que nós temos? Com relação ao primeiro eixo, o da empregabilidade ou do aumento dos empregos formais, os colegas que me precederam já deram a informação clara de que esse objetivo não foi atingido. Então, neste primeiro ano, dados do Caged – e esses dados são questionáveis, como o Dr. Paulo Joarês referiu aqui – apontavam 372.748 vagas formais criadas. O Ministro Ronaldo Nogueira, quando acompanhou a sanção do que seria então a Lei 13.467 e referiu as suas expectativas, falava em 2 milhões de empregos formais nos primeiros dois anos. Nós não estamos fazendo uma divisão aritmética simples, sequer na metade do que se esperava disso no primeiro ano. Estamos muito abaixo mesmo pelos dados do Caged.

Da mesma maneira, nós vimos – e isso já era esperado: a Anamatra disse isso aqui, o Procurador-Geral do Trabalho disse isso aqui, outros que aqui falaram anteciparam – que o que aconteceria seria muito semelhante ao que houve no México, por exemplo: uma criação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... de postos de trabalho menos protegidos. E, de fato, nós temos visto isso. O trabalho intermitente – esse que deveria, sobretudo, tirar o trabalhador da informalidade –, esse sequer vingou muito retumbantemente. Nós temos aí algo como 35.930 intermitentes. São os dados que eu levantei, considerando os que entraram e os que saíram. Portanto, nada muito relevante em termos de economia.

No que diz respeito à terceirização de atividade fim, que o Supremo Tribunal Federal terminou por sufragar, nós ainda não temos neste momento um dado claro de como isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impactará no mercado de trabalho, mas nós temos alguns indícios. Uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria em 2016 já indicava que 63% das indústrias contavam com serviços terceirizados e que 84% dessas empresas queriam ampliá-los. Então, certamente teremos uma ampliação – e os casos mencionados aqui pelo Procurador revelam isto – desses quadros terceirizados em atividade fim. E as estatísticas demonstram que ganho médio de um terceirizado em relação ao efetivo no mesmo posto é inferior em algo entre 20% e 25%; 23% é a média mais referida.

E, finalmente, a questão da informalidade. Essa, mais grave, foi apontada aqui pela colega Marilane. Vejam só: no segundo trimestre de 2018, neste ano, a economia cresce 0,2%; o desemprego recua para 12,4%. Nada obstante o número de trabalhadores com carteira assinada, representou o menor nível da série histórica do IBGE. O desemprego cai, a economia, embora em um nível pífio, se recupera – volto a dizer, um índice pífio, mas, enfim, caminha para cima – e, no entanto, o número de empregos formais é o menor da história. Por quê? Pelo mercado informal. Nesse período nós passamos de 36,4 milhões para 37,3 milhões de trabalhadores na informalidade.

E começa a haver outro fenômeno. Já havia, mas começa a se agravar: são os empregadores informais. Então, você já não tem... Isso é muito característico dessa chamada *gig economy*, em que basicamente se pensa em uma economia à base de tarefas que são acometidas a trabalhadores autônomos por períodos determinados. A uberização é o epicentro dessa *gig economy*. Você já não consegue identificar claramente se aquilo é um trabalhador ou um empreendedor, porque ele não tem direito algum e, por outro lado, ele também não é propriamente um proprietário de meios de produção no conceito clássico da expressão. Exatamente essa é a massa que tem se expandido nessa nova realidade.

Então, empregadores informais sem CNPJ crescem nesse período em 10,5%. O que eu tenho, portanto? Um crescimento, como disse, pífio na economia, mas uma queda de produtividade. A produtividade no trabalho informal é quatro vezes menor do que a produtividade no trabalho formal. Os trabalhadores informais ganham, em média, 40% menos que os trabalhadores formais, e isso impacta no mercado de consumo. Esse é um círculo recessivo, se nós projetarmos para o médio e longo prazos, e é isso que estamos vivendo. Portanto, esse primeiro eixo seguramente não foi atendido. Basicamente, o que nós temos visto é: aumento de informalidade, migração para postos menos protegidos e, em termos de empregos formais protegidos – a carteira azul –, nós temos algo muito inferior ao que se prometera.

Sobre a questão da segurança jurídica, eu não preciso dizer muito, já foi referido aqui também: tivemos uma medida provisória, a MP 808, ela durou alguns meses, depois não houve força ou interesse político em fazê-la se transformar em lei. A confusão aumenta, especialmente para os juristas, ou seja, como é que se resolve o direito intertemporal diante desta confusão toda de diplomas que perdem vigência, de regras que não tinham...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... um tratamento claro sobre aplicação intertemporal para processos antigos e novos e para contratos antigos e novos? Enfim, uma grande confusão. No Supremo Tribunal Federal, nada menos que 25 ações diretas de inconstitucionalidade em torno de uma mesma lei. Deve ser um recorde. Dessas, 19 sobre as contribuições sindicais, sobre a perda da obrigatoriedade das contribuições sindicais, mas outros vários temas ainda estão lá e vão ter de ser definidos: atualização dos depósitos recursais – ADI da Anamatra –, fixação dos valores de indenização por danos extrapatrimoniais – ADI da Anamatra –, atividades insalubres de gestantes e lactantes, trabalho intermitente, a difícil questão do acesso à Justiça, que já está aí mais ou menos no meio do julgamento e que vai realmente definir o impacto da reforma na Justiça do Trabalho, tudo isso está lá por decidir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Mais ainda, neste meio tempo... Aí já caminho para o final aqui, Senador. Neste meio tempo, o TST é obrigado a editar uma instrução normativa, Instrução Normativa nº 41, para dizer como os juízes devem aplicar as novas regras processuais no tempo – processos novos, processos antigos. Mas como é uma instrução normativa, isso, a rigor, não vincula os juízes, é apenas uma orientação. E, alguns meses depois, a própria Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem de editar uma recomendação sobre como os juízes devem interpretar a questão da prescrição intercorrente no novo Direito do Trabalho.

Enquanto isto, várias dessas ADIs – na verdade, em termos de temas, a maioria delas – seguem sem uma definição pelo Supremo. Mais ainda: o próprio TST já não pode...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... conformar a sua jurisprudência, por quê? Porque as regras para alteração de súmulas conheceram, com a reforma, uma complexificação imensa. A ideia era mesmo dificultar que a jurisprudência fosse muito dinâmica, só que não perceberam que, com isso, impediam até mesmo que a jurisprudência anterior à reforma pudesse ser adaptada à reforma.

Então, hoje o TST está tendo que discutir se o art. 770 é constitucional, na medida em que o TST passa a ser o único tribunal superior que tem a sua jurisprudência regulada, ou a formação da sua jurisprudência regulada não por regimento, mas por uma lei. E somente depois disso é que se vai ver se há ou não como adaptar a súmula, ou as súmulas, à nova lei.

Por fim, redução de processos, e aí eu encerro. Segurança jurídica também não se alcançou, pelo contrário. Eu, como Juiz do Trabalho há 22 anos, digo: eu nunca vivi um período de insegurança jurídica tão grande. Agora, redução do número de processos, isso efetivamente houve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do primeiro trimestre deste ano em relação ao primeiro trimestre do ano passado houve uma queda de 45%. Isso é muito visível. O TST agora publicou exatamente o seu balanço do primeiro ano da reforma. Em 2017, foram, em todo o País, 2.013.241 reclamações novas, ações novas, na verdade; em 2018, até agora, 1.287.208. Isso é claro. Agora, aqui há duas discussões. Primeiro, se isso é virtuoso. Eu não vou me prender muito a isso, mas, na medida em que boa parte dessa redução se deve ao temor do cidadão de reclamar o seu direito perante a Justiça do Trabalho, a meu ver, eu tenho aqui uma clara agressão a uma garantia constitucional, que é o acesso à Justiça. Mas isso quem dirá é o Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, se isso é perene. Os números, Senador Paim, parecem indicar que não. Se os senhores observarem na aba da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no *site* do TST, vão ver – e isso eu já havia indicado em uma outra audiência pública, a partir dos dados da minha unidade, que é a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, agora já há isso em relação a todas as unidades do País – que está havendo uma elevação. Esse gráfico mesmo que foi apresentado agora já mostra essa elevação. Então, o número de ações volta a subir, porque é natural. Você cria impedimentos, mas o litígio continua lá. É como se você varresse para debaixo do tapete. Em algum momento, o tapete começa a ficar volumoso. Isso vai ter de ter alguma solução. E o pior, se isso não for resolvido na Justiça do Trabalho, ou vai se resolver por resignação, por soluções extrajudiciais, ou vai se resolver com conflito coletivo, porque essa é a história do Direito do Trabalho. E a Justiça do Trabalho tem um grande papel cumprido a esse respeito.

Os senhores não viram greve dos Correios este ano. Mérito da Justiça do Trabalho, resolveu-se isso no TST. Isso é de interesse de toda a população. Atendeu-se ao interesse econômico, atendeu-se ao interesse da categoria profissional. Sem Justiça do Trabalho, o que há é conflito coletivo, tensão. A história nos demonstrou isso. Às vezes, nós estamos pensando que estamos olhando para o para-brisa, estamos olhando é para o retrovisor e temos de ter cuidado com isso.

Se olham, por fim, essas manchas de processos nos gráficos da Corregedoria vão ver que está havendo especialmente um crescimento alentado dos chamados processos de produção antecipada de prova. Por quê? Porque a reforma passou a exigir pedido certo quanto ao valor. O que estão fazendo os advogados? Estão ingressando com uma ação prévia para ter elementos para quantificar o pedido. Então, aqui, na verdade, a reforma não estimulou redução de ação; estimulou duplicação de ações. Eu preciso pedir horas extraordinárias. Os horários que havia nos cartões de ponto são os horários corretos, mas eu não tenho os cartões de ponto, estão na empresa. Porém, agora, o art. 840 da CLT exige que eu indique pedido certo, no valor. O que meu advogado faz? Ele entra com uma ação pedindo a exibição dos cartões de ponto. Depois disso, ele faz os cálculos e entra com a reclamação trabalhista. O que antes era uma ação virou duas.

E também, segunda mancha que está crescendo: as homologações de acordos extrajudiciais. Muitos acordos extrajudiciais levados à Justiça do Trabalho. E isso me preocupa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque nós que já atuávamos antes da reforma sabíamos que, muitas vezes, esses acordos que chegavam logo depois da petição inicial estavam apenas travestindo renúncias. Tenha a convicção de que os juízes do trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... construirão uma jurisprudência que impedirá homologações de renúncias, mas de todo modo é preciso ter atenção a isso.

Portanto, termino aqui. Olhamos para isso e vemos que, destas três finalidades, duas certamente não foram atingidas. Uma foi atingida, mas talvez não da maneira como se quer ler esse objetivo atingido. Pelo contrário. Talvez, de tudo, seja o pior resultado do ponto de vista da condição social dos trabalhadores no Brasil ou da própria preservação dos direitos sociais no Brasil.

E é o que nós estamos vendo. Falei do retrovisor. Lembro aqui do final de uma letra de uma música de que eu gosto muito, se chama Índios, da Legião Urbana, Renato Russo, cidadão desta cidade. Ele termina dizendo o seguinte: "Nos deram espelhos e vimos um mundo doente. Tentei chorar e não consegui". Cada vez mais eu me identifico com isso quando eu penso nos caminhos que estão sendo construídos a partir de uma legislação pouco debatida, pouco refletida e, mais do que isso, em vários aspectos, contrária ao que deveria ser a genética do Direito do Trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Eu só queria lembrar que recentemente eu participei, Dr. Guilherme, de um ato em frente ao TRT do Rio Grande do Sul. E foi unânime lá – juízes participaram, advogados participaram – que há um movimento muito forte para acabar com a Justiça do Trabalho.

Foi um evento forte. Eu participei já como Senador reeleito e percebo que desse movimento nós vamos ter que cuidar com muito carinho agora nos próximos tempos.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO (*Fora do microfone.*) – Contamos com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estaremos juntos.

Passo a palavra, com satisfação, como a todos os outros convidados, ao líder sindical Moacyr Roberto Tesch, que fala pela Nova Central Sindical dos Trabalhadores e também pela Contratuh, sua entidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Primeiramente, eu gostaria de agradecer, Senador, por suas palavras. Mas na verdade quem merece... (*Pausa.*)

Conforme eu estava dizendo, primeiramente eu gostaria de agradecer as suas palavras, mas realmente quem merece a nossa gratidão e ser parabenizado é V. Exa. E também agradecer ao povo gaúcho, de modo muito especial, a cada gaúcho, a cada gaúcha que participou dessa campanha muito difícil. Campanha que me emociona, campanha que de repente quase a gente viu saindo pelos vãos dos dedos. E, para uma pessoa que tanto trabalhou por esse Brasil, tanto trabalhou pelas questões sociais, que é a nossa trincheira aqui dentro do Congresso. Quase, vamos dizer assim, tivemos ceifada essa grande liderança de V. Exa. dentro desta Casa.

E digo isso pela visão republicana que o senhor tem colocado tanto e pelo respeito que todos os Senadores – todos, não posso excluir nenhum desta Casa – têm por V. Exa. Graças a esse respeito e a essa firmeza que V. Exa. tem. V. Exa., que nos defende, é respeitado. Prova disso – não precisa mais muita fala, pois, conforme estava falando nosso magistrado aqui, nós temos que olhar pelo refletor, olhar pelo espelho –, nesse respeito que eu digo, é só verificar os estatutos que V. Exa. aprovou, as leis que V. Exa. aprovou e a sua voz quando vai à tribuna, pois a Casa fica em silêncio. O Senado o escuta e o respeita. E nós, os trabalhadores, nós, o movimento social, nós, que estamos mais junto à população que mais necessita do apoio temos em V. Exa. o nosso guardião. Então, os meus parabéns pela vitória!

Queríamos efetivamente que V. Exa. fosse o primeiro dentro da votação, mas não foi possível. Mas estar aqui já é uma grande vitória, principalmente nas condições em que ocorreram essas eleições, em que foi desigual a situação. E, lamentavelmente, aí vai um choro meu de dirigente sindical: o movimento sindical perdeu, e muito, nessas eleições. Nós, não sei o porquê, perdemos grandes Parlamentares aqui dentro desta Casa. Nós perdemos 50% dos nossos Parlamentares: nós tínhamos 91, 92 e de vez em quando eram 100, e agora nós temos 51, que não é uma "boa ideia", não. E esse pessoal vai ser muito difícil a gente segurar, principalmente pela essa onda que nós estamos apreciando, lamentavelmente.

Senador, nós, da Nova Central e também participando do Fórum Sindical, temos visto essa reforma com muito pesar. Não se avançou, os empregos que disseram que iria haver não houve. Houve um *turnover* muito grande. Quem estava empregado com a nossa carteirinha azul acabou desempregado e hoje em dia está com trabalhos intermitentes.

Não temos nada a comemorar a não ser a sabedoria do povo, do trabalhador, que foi efetivamente a de riscar do mundo político o Ministro Nogueira, Rogério Marinho e Ricardo Ferraço, que foram os três articulares dessa lei, dessa maldita lei da revogação da nossa CLT, praticamente, e outros e outros Parlamentares que não retornaram à Casa em função da reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme eu estava dizendo, o movimento sindical tem uma dificuldade enorme no movimento social de eleger Parlamentares e fazer com que as coisas andem, mas, em compensação, para trabalhar, para informar lá embaixo quem não deve ser eleito, temos facilidade. Para ajudar é difícil, mas para atrapalhar temos uma capacidade muito forte.

Então, Senador, eu digo que nós, trabalhadores, principalmente da rede hoteleira, da rede de refeições fora de casa, da área de turismo e hospitalidade, que tivemos até a famigerada lei McDonald's, que é a do trabalho intermitente, em que V. Exa. foi para nós de suma importância no processo de defesa, para assegurar os horários intermitentes...

Chegamos a fazer dentro desta Casa um congresso internacional com mais de 35 países, dentro desta sala, discutindo os trabalhos intermitentes, junto com o Ministério Público, junto com a Anamatra. Até então essa lei nós tínhamos segurado. E só para V. Exa. ter uma ideia da importância do seu trabalho – e temos de fazer essa reflexão e o agradecimento –, como resultado daquela audiência, o resultado do Ministério Público do Trabalho, da ação que foi feita, foi feito um acordo com o McDonald's de que, nos próximos cinco anos, ele não mais usará o trabalho de contrato intermitente. Então a lei McDonald's, a emenda McDonald's do trabalho intermitente, através da Procuradoria, digo, do Ministério Público, do próprio Ministério do Trabalho, da nossa confederação, da Contratuh, da Sinthoresp, dos magistrados, conseguimos barrar pelos próximos cinco anos. Essa é uma grande vitória sua também, que começou nesta Casa. (*Palmas.*)

Nós temos, lamentavelmente, Senador, também desse processo da lei, que o desespero do Governo era tão grande de fazer a publicação e de fazer essa reforma andar que um sonho nosso, dos trabalhadores em hotelaria de mais de 40 anos e que V. Exa. tornou realidade, que era a famigerada distribuição da Lei da Gorjeta, que há ações de todo tamanho no Brasil e que, através de V. Exa., nós materializamos, fizemos uma divisão adequada, inclusive para os trabalhadores, no futuro, se aposentarem e terem aposentadoria decente – porque era tudo pago por fora – e, na ansiedade de publicar a lei simplesmente eles mudaram o artigo e colocaram a questão do trabalho intermitente. Eles pegaram a CLT mais antiga do que a atualizada, que tinha sido a lei e, com nova redação, jogaram fora o que nós construímos.

(*Soa a campainha.*)

Posteriormente viram a aberração que havia sido feita e emitiram aquela medida provisória, retratando novamente todo o projeto que V. Exa. relatou, defendeu e aprovou. No entanto, junto com aquela medida provisória, a nossa expectativa era fazer as alterações necessárias dessa legislação. Foi a medida provisória com maior número emendas à época. Chegamos a quase mil emendas nessa medida provisória, e o medo do Governo foi tão grande que ele deixou as coisas acontecerem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, nós, trabalhadores, estamos vendo dias muito nublados pela frente. Nós não temos muita expectativa. Os pronunciamentos das pessoas que foram eleitas colocam o movimento sindical como desnecessário, como algo que fosse atrapalhar o Brasil e – chega até a chocar – como uma coisa nojenta.

Conseguiram eliminar o nosso poder de fogo através do nosso custeio. Eliminaram o custeio de uma forma tão violenta, tão cruel, que há diversas entidades – não uma só, Senador –, inclusive centrais sindicais, que colocaram seu patrimônio à venda; o que era alugado já foi entregue; milhares, posso dizer, de funcionários já foram dispensados; patrimônio de carro, imóvel, tudo já está sendo dispensado. Nós tínhamos uma estrutura que era para o trabalhador e, lamentavelmente, não está acontecendo.

As negociações coletivas, Senador, estão sendo, lamentavelmente, das piores possíveis, porque não há mais a obrigação, os empresários se acham acima de Deus e do mal. As rescisões de contrato nos sindicatos estão menos de 10%; o movimento desapareceu. No Ministério do Trabalho, desapareceram as homologações e, quando se tira a homologação de dentro das sindicais e, muitas vezes, de dentro do Ministério do Trabalho, se tira o direito do trabalhador de ter explicado o seu direito. Com isso, fica aquela interrogação enorme: será que está certo ou está errado? E, no mesmo momento, isso inviabiliza que ele recorra à Justiça do Trabalho, porque a forma está desencontrada. E já temos, na grande imprensa, ações em que o trabalhador, porque perdeu parte da ação, foi prejudicado em mais do que ele iria receber.

Então, Senador, estamos vivendo dias muito difíceis, muito difíceis mesmo. E as propostas de quem está chegando ao poder não são nada animadoras para o movimento sindical, não são nada animadoras para os movimentos sociais, não são nada animadoras para quem conhece a sociedade no pé da fábrica, no pé da estrada, nas indicações.

Estão cantando vitória porque chegaram ao poder. Chegar ao poder não significa destruir o que foi construído a duras penas, feito em décadas. Parece um murmúrio de desespero, de desconsolo, mas lamentavelmente o processo é esse. Estão fortalecendo o Sistema S, conforme já foi colocado aqui. O patronal não necessita, de forma nenhuma, desse procedimento de custeio, porque ele já tem um grande custeio. O que o Sistema S recolhe num mês é o que o movimento sindical recolhia no ano. Nós recolhíamos 3,3%, o Sistema S recolhe 2,5% para o sistema, para o Senac, para o Sesi, ou Senac e...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – ... Sesc. Obrigado. Então, são coisas que são muito difíceis, Senador. E nós não estamos desanimando não, mas as barreiras são grandes.

A rede hoteleira Othon, que era tradicional na Bahia, em Minas, em diversos Estados brasileiros, está fechando na área de turismo e hospitalidade. Fechou. Quer dizer isso que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo com toda a flexibilização, os empresários não estão atingindo os objetivos deles. Isso que é pior. Isso que a gente fala não é fala de sindicalista, mas é só ver a imprensa: a reforma trabalhista não melhorou a contratação para 61% das pequenas empresas. E, se a gente procurar na imprensa, toda a imprensa, a *Folha de S.Paulo*, UOL etc., traz que o objetivo da reforma não aconteceu, muito pelo contrário: trouxe desestabilização, insegurança jurídica, desemprego formal – e aí vem o grande desespero, a geração de desemprego que nós temos. Essa geração de emprego não é como o Governo tem falado. O Governo fala: são 12 milhões. Não são 12 milhões, o número ultrapassa 25 milhões. Por causa do jeito que é feita a entrevista do IBGE, quem não procura emprego já de três a quatro meses não entra mais na estatística dos desempregados porque se considera que essa pessoa já conseguiu um jeito de sobreviver.

E nós não podemos esquecer também, Senador, da nossa juventude. São mais de 5 milhões de jovens...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – ... que estão chegando ao mercado de trabalho, e nós não estamos conseguindo empregá-los. Então, se nós juntarmos os 12 milhões mais os 5 milhões que não constam mais nessa estatística e mais ou menos 5 milhões, por baixo, Senador, da nossa juventude, nós já estamos em cerca de 22 milhões de desempregados no Brasil. Não há país, não há economia, não há situação que segure isso. Nós precisamos que o Brasil retome a linha de produção, precisamos que o Brasil torne a produzir efetivamente, porque a partir daí teremos uma engrenagem de produção, geração econômica e, consequentemente, geração de emprego.

Muito obrigado, Senador. Desculpe-me ter ultrapassado nosso tempo. (*Palmas.*) **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dentro do tempo. Esse foi Moacyr Roberto Tesch, que falou pela Nova Central e também falou pela sua entidade, a Contratuh.

Para mim, Moacyr, você está com toda a razão. Só não vê quem não quer o número de pessoas que estão morando na rua. Eu, no Rio Grande do Sul, não estava vendo isso. Mas nessa campanha, como eu andei por todos os cantos, o número de moradores de rua... Eu moro longe daqui, até as *fake news* colocaram que eu morava aqui pertinho, mas eu moro longe daqui, eu moro mais ou menos a uma hora de carro. O número de pessoas vendendo coisas nesse caminho até chegar onde eu moro, que é pertencente a Santa Maria, é impressionante como está aumentando, e fazendo isso pela vida, não é? E por isso que concordo com os dados do IBGE: entre aqueles que estão vivendo de bico, aqueles que desistiram de procurar emprego, o número de desempregados e aqueles que estão pegando qualquer coisa, um trabalho precário, o número ultrapassa 30 milhões de pessoas. Trinta milhões de pessoas, esse dado eu peguei com o IBGE, e vem na linha do que V. Exa. levantou aí. Disseram que ia resolver o problema do desemprego, mas está aí o resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, o representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), o líder Alex Myller.

O SR. ALEX MYLLER – Bom dia! Bom dia aos presentes, bom dia aos companheiros da Mesa, amigos e amigas. Ao Senador Paulo Paim, um agradecimento especial pelo convite. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho sempre tem se manifestado nas audiências públicas da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho.

Há mais de um ano, a gente vem debatendo sobre o tema da reforma trabalhista; ou mais, antes de a reforma ter sido aprovada – então, já faz mais de um ano – nós discutimos essa pauta.

Eu queria, em primeiro lugar... O Moacyr falou algo ali – eu estava brincando, dizendo isto para a Marilane – que roubou a minha fala. Que bom! E também quero agradecer que o povo do Rio Grande do Sul tenha, mais uma vez, oportunizado um mandato, Senador, para que V. Exa. possa novamente estar aqui, nesta Casa, na Alta Casa do Congresso brasileiro, e em especial a auditoria fiscal do trabalho lhe parabeniza. O povo brasileiro mais uma vez tem um estadista aqui no Senado do seu expoente. A Rosa Jorge, que é a Vice-Presidente, mandou um abraço especial: "Diga para o Senador que eu mando um abraço e o felicito por mais uma vez a gente poder contar com essa voz", que sempre teve, pela sua história de vida – o Moacyr já fez esse histórico –, de luta pelos direitos, pela afirmação das promessas da Constituição de 1988. Muitas vezes parece que nós temos esquecido o que está lá na Constituição e o que foi dito, o que nós projetamos de sociedade.

Então, eu queria, em primeiro lugar... Já todo mundo, hoje, meio que fez um retrospecto a partir dos objetivos da reforma trabalhista, com quase um ano de vigência, e tudo que foi dito, as narrativas que foram utilizadas para implementá-la. E nós vivemos, na verdade – não vivíamos, mas vivemos –, um momento de dificuldades no Brasil sob todas as ordens, mas eu queria destacar aqueles três pontos de que falávamos, e vou me concentrar na questão da segurança jurídica, que já até foi abordada, mas sob outros aspectos.

Uma primeira questão que foi muito defendida nas narrativas de implementação, nos debates acerca da reforma trabalhista, aqueles debates rápidos, que começaram com aquele projeto de lei de dezembro de 2016, encaminhado para cá no apagar das luzes do ano, era que um dos objetivos era aumentar a competitividade empresarial. E aí a Marilane, já antecipadamente, rapidamente, falou que isso não aconteceu. De fato, não houve nenhum avanço, uma agregação tecnológica nas nossas empresas, nem uma elevação da capacitação dos trabalhadores que permitisse essa elevação da competitividade. Então, se não houve uma política nesse sentido, não há possibilidade de isso acontecer unicamente alterando a legislação.

Uma outra coisa seria a elevação do nível de emprego, o que fartamente já foi aqui demonstrado, não é? Mais de uma vez foi dito que não houve aumento do emprego. Pelo contrário, como os estudiosos do tema já tinham apontado em artigos encomendados pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

própria Organização Internacional do Trabalho, nos lugares em que houve uma reforma trabalhista na direção da do Brasil, da desproteção, o que houve foi, de imediato, uma redução do nível de emprego formal. Então, no Brasil também aconteceu isso, e nós continuamos nessas idas e vindas, mas estamos ainda num momento de redução desse emprego e de elevação, portanto, da informalidade, há uma expansão da informalidade que, obviamente, vai ter como consequências uma diminuição do consumo interno e, obviamente, uma diminuição da arrecadação previdenciária e do número de pessoas protegidas. É isso o que está acontecendo no Brasil. Então, essas promessas aí, realmente, não se esperaria que pudessem vir de uma modernização das relações em que o mote era mais próximo da medievalização das relações de trabalho.

Quanto à segurança jurídica, eu queria dar um enforque particular, até porque os atores do mundo do trabalho nesse campo institucional – estão aqui Procuradores do Trabalho, Juízes do Trabalho e nós, Auditores Fiscais do Trabalho, que estamos ali na pragmática, no cotidiano do mundo do trabalho – lidamos principalmente com essa questão da segurança jurídica. As outras dimensões não são nossa... Como gerar emprego, como aumentar a competitividade das empresas, isso não é o nosso mote, mas, de segurança jurídica, nós entendemos bem porque é a nossa matéria-prima de trabalho.

E o que aconteceu? Eu penso que Marilane foi muito clara nisso: a prática empresarial não incorporou muitas das mudanças da reforma, grande parte eu diria, primeiro porque há problemas de operacionalização mesmo, administrativos. Algumas delas exigem uma complexificação administrativa, uma estrutura que a maior parte das empresas do Brasil não têm, já que a esmagadora maioria das empresas brasileiras são microempresas e empresas de pequeno porte. Então, não conseguiriam... Eu diria que o grosso da reforma, aqueles grandes temas, sequer poderiam ser operacionalizados por uma microempresa ou por uma empresa de pequeno porte.

Outra questão é que, para além das dificuldades de operacionalização... Eu poderia citar o contrato de trabalho intermitente. Vocês vejam a dificuldade que era... Como se deu essa questão do trabalho intermitente? Há uma previsão na Lei 13.467, a MP fazia outras previsões e, no final das contas, ninguém sabe como ficaria. O Ministério do Trabalho editou uma portaria também ressuscitando a MP que o Parlamento sequer analisou. Então, vocês veem que essa história é conturbada.

Além dessa questão da operacionalização, há uma questão que é da própria norma mesmo: a quantidade de antinomias, externas e internas, da norma é muito grande. Há muita contradição entre a literalidade daquela norma e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estava lembrando que eles criaram uma comissão especial e, depois, a desmontaram, virou pó, porque não conseguiram se entender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEX MYLLER – É, em função da complexidade da situação, não é?

Outra questão: essas antinomias externas de que estou falando, com outras normas, com a Constituição... A literalidade muitas vezes desrespeita o que está escrito na Constituição, ou a literalidade contraria acordos e convenções, tratados internacionais, convenções da OIT, muitas vezes a própria jurisprudência. Há dispositivos de lei que só fazem pegar a súmula do TST e desdizê-la. Eu poderia até dar um exemplo das antinomias internas também da própria norma, para a gente ter uma dimensão da dificuldade de se implementar uma norma. Por um lado, ela diz que prevalece sobre a legislação heterônoma, sobre a norma, o que for negociado em vários pontos. Um dos pontos é: o enquadramento na insalubridade e, em outro, por exemplo, a questão da prorrogação da jornada em ambientes insalubres. Diz isso no art. 611-A e, no 611-B, diz que são objeto ilícito para negociação coletiva as normas de segurança e saúde do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras. Isso já mostra a dificuldade. Como se estabelecer acordo ou convenção sobre o tema se a própria norma não deixa claro se é ou não é ilícito negociar? E há muitas outras antinomias dessa ordem que dificultam a operacionalização da norma.

Sobre o momento da gênese da norma, o que a gente poderia dizer é o seguinte: essa insegurança é fruto, primeiro, da falta de debate amplo sobre o conteúdo da mudança, porque nós debatemos – houve 17 audiências públicas, se não me engano, na Câmara sobre o tema da reforma trabalhista – no momento em que o Projeto de Lei 16.786 e alguma coisa, que foi enviado pelo Executivo, estava aqui, mas em nenhum momento foi debatido o projeto final. O projeto final foi apresentado em abril e aprovado em maio. Então, aquele projeto que trazia 11 modificações, ou 7 artigos com 11 modificações, transformou-se em 200 modificações e mais de 100 dispositivos, e ninguém conhecia o projeto. Então, não se pôde amadurecer um debate sobre as consequências daquilo. Obviamente que isso geraria alguma dificuldade. Os atores não foram... E mesmo naquele momento os atores não foram ouvidos. As falas do Judiciário e dos estudiosos não foram ouvidas quanto aos problemas que existiam naquele microprojeto, e esse macroprojeto sequer foi debatido.

É lógico que isso iria dar algum problema. Mesmo com a *vacatio legis* de alguns meses, era impossível que aquele volume de modificações fosse devidamente debatido entre os atores e os estudiosos. Diante dessa dificuldade, a Anamatra se propôs a realizar a 2ª Jornada de Direito Material e Processual – o Guilherme não está mais aqui –, uma jornada que foi apoiada pelo MPT, pela ANPT, pela Abrat e pelo Sinait para que os trabalhadores do Direito – a gente usa às vezes essa expressão –, os operadores do Direito do Trabalho, pudessem debater como posicionar aquela norma no ambiente jurídico amplo do Brasil.

Eu falei que existem antinomias com a Constituição e com os acordos internacionais e antinomias internas

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEX MYLLER – Então, era necessário esse debate para posicionar essa norma. Esse debate foi feito e há consequências disso, há um produto disso, que são os enunciados da Anamatra, são 125 enunciados que tentam interpretar essa norma posicionando-a dentro do sistema jurídico em geral.

Eu estava comentando que, além dessa questão da falta de debate, a própria existência de uma medida provisória que depois não foi avaliada pelo Congresso, pelo Parlamento, mostra a insegurança da norma. Então, a norma tem problemas técnicos internos, tem um problema que é fruto dessa falta de discussão e tem esse problema ainda de ter sido atravessada por uma medida provisória que durou um período, o tempo dela, e depois não foi avaliada. E, como foi dito aqui pelo Moacyr sabiamente – eu tinha até me esquecido –, foi a recordista de propostas, ou seja, o nível de insegurança é tão profundo que até a medida provisória que, em tese, viria corrigir alguma coisa foi objeto de quase mil propostas de emenda. Então, a insegurança é muito grande, na verdade.

Um último elemento sobre essa insegurança, que imagino ser evidente, são essas 26 – o Guilherme falou em 25, mas já são 26 – ações diretas de inconstitucionalidade e mais algumas ações declaratórias de constitucionalidade de alguns dispositivos. Há pelos menos duas ou três.

Há duas que eu já vi realmente e que foram propostas sobre o acesso à Justiça, sobre a questão da correção do depósito recursal, sobre o limite de indenização por danos morais. Então, há muitos temas ainda em debate. As da contribuição sindical foram logo resolvidas de uma tacada! Decidiram que realmente poderia ser facultativo e pronto. E não foram propostas... Para vocês terem uma ideia, não é para se dizer: "Ah não, é porque os trabalhadores estão..." Não! Existiram ações diretas de inconstitucionalidade propostas por entidades patronais, pela Procuradoria-Geral da República. Então, não é uma questão do trabalhador ou do empregador. Não! É inseguro porque é uma questão jurídica. É técnico-jurídica a insegurança. Não é só uma questão de achar que a norma é assim ou assado.

A ênfase a essa questão da insegurança se dá justamente no sentido de mostrar que, na prática fiscal, nós realmente não temos flagrado... Vejam que o volume de contratos é muito pequeno. Por exemplo, o intermitente tem parcial depois, e a gente não flagra sequer, às vezes, na auditoria fiscal essas situações, para poder dizer: "Não! Na auditoria, nós estamos vendo que houve uma mudança." Nem isso se pode dizer, porque é mínimo mesmo. Somando tudo ali, como a Marilane mostrou, não chega a 8% do total de contratos que se formalizaram a mais do que foi dispensado nesse período de um ano.

Eu queria lembrar que, pelo fato de a gente estar aqui... O Sinait tem a iniciativa de tentar posicionar também essa norma para permitir uma interpretação fiscal, que é a produção de um manual técnico para a Inspeção do Trabalho a partir dos enunciados da 2ª Jornada. É, como eu expliquei, uma tentativa coletiva de posicionar a norma no ordenamento jurídico brasileiro. Ele vai ser lançado em breve, provavelmente até a metade deste mês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, para eu encaminhar para o final, eu queria só fazer uma pequena comparação de alguns pontos que podem mostrar para a gente o que pode ser segurança jurídica ao revés do que aconteceu na lei da reforma trabalhista.

O Estatuto do Trabalho propõe outra feição para o mercado de trabalho, para a regulação das relações de trabalho, que pretende conceder essa segurança de uma parte, porque, se eu reduzo a proteção, eu amplio o conflito muitas vezes. Então, esta é a primeira coisa: a reforma mantém a desproteção para os trabalhadores que não são subordinados e, de algum modo, reduz a proteção dos que estão subordinados. Se o Estatuto vem para alargar essa proteção, há uma minimização desses conflitos e, portanto, mais pacificação social.

Há outro lado do Estatuto do Trabalho. A reforma disponibiliza um cardápio de contratações, que vai, como eu dizia ontem, desde o autônomo exclusivo e contínuo até o empregado descontínuo e não exclusivo. Então, há uma confusão muito grande. Por isso, a gente estava comentando... A própria Marilane disse que não pegou o contrato intermitente, porque realmente o conjunto de contratações é tão confuso, que você não sabe nem a opção que você vai utilizar. Isso não agregou nada do ponto de vista da proteção e, portanto, gera mais conflito. Por outro lado, no Estatuto, há essa centralidade ainda por um contrato de prazo indeterminado, com uma duração maior, com poucas exceções, o que facilita até a previsão de custos.

Por fim, a reforma trabalhista gerou, de alguma forma, como já foi dito pelo próprio Moacyr, nas palavras dele, um enfraquecimento da organização sindical, já que cortou abruptamente o financiamento e retirou várias competências dos sindicatos. E estas, sim, poderiam, talvez, diminuir a demanda na Justiça do Trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEX MYLLER – ... como a questão da homologação e das rescisões. E o Estatuto, de outra forma, da sua parte, propõe o fortalecimento dessas organizações por meio de formas democráticas de financiamento que estimulem, sim, a autocomposição, mas, desta feita, com os atores com condições de fazer esse debate.

Há essa negativa de acesso à Justiça, que a lei da reforma trabalhista, de algum modo, engendrou. Portanto, houve esta redução tão rápida: em um ano, reduziram em 40% os processos trabalhistas. Afinal de contas, se eu, mesmo como beneficiário da Justiça gratuita, tenho de pagar custas e honorários periciais, dificilmente eu vou enfrentar muitas questões que foram desrespeitadas quanto aos meus direitos ao longo do meu contrato de trabalho.

Ora, se você pensa, como o Estatuto propõe, em uma segurança maior para o trabalhador, em uma estabilidade até, e se isso permite uma autonomia maior para o debate, você incentiva uma negociação anterior a esse conflito judicial. Aí sim, pode-se diminuir a ação trabalhista não por tirar da pessoa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEX MYLLER – ... o direito de debater aquilo que foi violado, mas porque, na verdade, ela tem autonomia para discutir isso. E, só num caso extremo, ela poderia partir para o judicial.

Então, eu queria só lembrar que é possível ultrapassar essas antinomias.

O Estatuto do Trabalho, proposto na forma da Sugestão Legislativa nº 12, de 2018, está no *site* do Senado e deve ser debatido amplamente pela sociedade. Ele permite, muito mais do que essa legislação que está hoje em vigor, que sejam ultrapassadas essas dificuldades sob a perspectiva da segurança jurídica que nós temos enfrentado.

É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alex Myller, líder representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait)! Parabéns pela exposição! Na linha do que você mesmo falou e que quero reafirmar, dizem que é uma regra de transição. Foi uma transição? Abruptamente, disseram: "É isso, e acabou, gostando ou não, e pronto!" Inclusive, há a questão da manutenção dos sindicatos.

Vocês tentaram – não é, Moacyr? – fazer uma negociação quanto a uma regra de transição, mas não houve nenhum espaço.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD (*Fora do microfone.*) – De quatro a cinco anos ou até de três anos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso! Que fosse de até três anos!

Como é de praxe, tenho aberto ao Plenário algo em torno de três ou quatro participações. Então, fica aberta a palavra, se alguém do Plenário quiser – serão cinco minutos para cada um – fazer algum questionamento ou expor seu ponto de vista. Caso contrário, nós vamos concluir os trabalhos.

Alguém do Plenário quer se manifestar? (*Pausa.*)

Fale, meu amigo! Diga o seu nome e a entidade à qual pertence. O senhor dispõe de cinco minutos.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – Meu nome é Luiz Saraiva, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT, a Contracs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo que foi falado aqui é a realidade mais óbvia, que é a busca pela desproteção dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Está bem difícil, principalmente, Senador Paim...

Aqui, de antemão, quero agradecer a todo o povo que votou no Senador, porque nós vamos continuar tendo este espaço importante e um defensor da classe trabalhadora no Senado Federal. É muito importante a gente contar com esse Senador. Graças a Deus, contamos com vários outros Senadores combativos, que vão continuar na luta, defendendo os trabalhadores. Mas, em nome dos comerciários aqui, eu queria só pedir uma salva de palmas para o Senador Paulo Paim, que vai continuar na luta com a gente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – Quero dizer que uma das grandes dificuldades que a gente está enfrentando nos sindicatos no País inteiro diz respeito aos acordos e às negociações coletivas de trabalho. Está sendo bem difícil chegar a finalizar um acordo, porque eles estão vindo com o projeto todo debaixo do braço. Antes, a nossa pauta já era muito grande, a que chegava à mesa do patrão, e ele ia discutir as nossas demandas, recusando como sempre, mas a proposta inicial maior era a nossa. Agora, ele chega com mais do que esses 101 pontos aí que foram modificados na nossa CLT para tentar tirar direitos do trabalhador. Portanto, o objetivo é nítido, é claro: simplesmente lucrar no caixa da empresa. Ele não está interessado se vai prejudicar, se vai criar uma categoria de trabalhadores sem nenhum tipo de estímulo.

Chega a ser um tipo de coação com os sindicatos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – ... porque eles estão ali com toda a tal da lei e querendo impor de qualquer forma. Então, está sendo muito demorado o prazo.

Aqui no Distrito Federal mesmo, o Sindicato dos Comerciários e vários outros tiveram que assinar uma convenção pela metade ou com várias outras cláusulas, levando à Justiça. E a gente está aí aguardando o que a Justiça vai determinar sobre várias cláusulas que eram simplesmente para retirar conquistas históricas, de muitos e muitos anos, que os trabalhadores tinham, conquistas essas... É só exatamente para homologar que eles burlem o direito do trabalhador.

Na nossa convenção coletiva de trabalho, no País inteiro, a grande parte que se está realmente querendo retirar é de o sindicato conferir a rescisão de contrato. Então, a homologação de contrato de trabalho é um ponto que...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – Há convenções que estão indo, simplesmente por essa cláusula, para discutir na Justiça, porque eles não querem aceitar que o sindicato verifique se está sendo correta ou não a homologação da rescisão de contrato. E o objetivo disso todo mundo já sabe: se o empresário está querendo fugir de deixar que o sindicato participe, junto com a empresa, do momento da rescisão do contrato, o objetivo é único, o objetivo é lesar o trabalhador. Não tem outro. Então, a gente está aí nessa perspectiva quanto ao que vai sair da Justiça do Trabalho com relação a essas cláusulas.

Este é o ponto principal: a homologação, ou seja, o momento em que o sindicato faz uma parte importantíssima, que é vistoriar se o trabalhador está sendo respeitado na hora de sair. A gente já conseguiu reverter algumas questões, o que a gente só sabe muito tempo depois, porque o trabalhador está sendo coagido também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – ... no acesso à Justiça, então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concluindo.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA – ... até a gente saber que o trabalhador já foi lesado em vários pontos... Muitos deles dizem simplesmente assim: "Ou você assina aqui ou você vai procurar os seus direitos". E deixam o trabalhador ainda mais desprotegido.

Então, nós precisamos reafirmar que os direitos e as garantias conquistados em convenção coletiva de trabalho não podem ser dizimados dessa forma.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É lamentável. Você tem toda a razão. (*Palmas.*)

Eu recebi um telefonema de uma senhora, uma moça de Rio Grande, em que ela disse: "Pelos meus cálculos, que eu tinha feito com o meu advogado, eram R$7 mil. Eles me ofereceram 50%. Era pegar ou largar". Desempregada, foi posta para a rua, disse que pegou. Aí, claro, eu recomendei que ela entrasse na Justiça assim mesmo, mas é um problema enorme, quer dizer, vai receber não sei quando. Era pegar ou largar. Eu disse: "Pega aí o próprio representante da empresa... Se eu fosse você, pegava a orientação que ele deu". Porque era o chefe de pessoal, não era o dono, não é? Eu disse: "Olha, pega isso e procura teus direitos. Eu te recomendaria fazer isso". Porque não foi acompanhada do sindicato, foi na própria empresa. Veja... Isso está acontecendo em todo o País. Essa, casualmente, me ligou.

Alguém mais pediu a palavra?

O SR. VALMIR RIBEIRO – Bom dia a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou Valmir Ribeiro, jornalista da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) e da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Na verdade, eu não quero fazer uma intervenção, quero fazer uma pergunta.

Muito se ventilou, ao longo da campanha eleitoral, a respeito da carteira de trabalho verde e amarela do candidato eleito Jair Bolsonaro. Eu queria perguntar ao Procurador Regional do Trabalho, Paulo Joarês Vieira, como é que o Ministério Público do Trabalho observa essas questões relacionadas à chamada carteira de trabalho verde e amarela e qual seria o remédio jurídico para a gente impedir mais esse retrocesso na legislação trabalhista do Brasil.

O SR. PAULO JOARÊS VIEIRA – Respondendo rapidamente, na verdade essa é uma ideia que foi lançada de maneira ainda muito precária. A gente não conhece detalhes do que seria exatamente esse projeto. Então, a gente comenta muito em tese porque não conhece o conteúdo realmente.

O que cabe é chamar a atenção para o seguinte: grande parte dos direitos dos trabalhadores hoje está prevista na Constituição Federal. Então, qualquer modalidade contratual e de emprego que procure excluir esses direitos é inconstitucional, a menos que a proposta seja de alguma emenda à Constituição, cujo cabimento seria bastante discutível. Por lei ordinária, hoje, qualquer modalidade teria que observar, necessariamente, os direitos mínimos assegurados no art. 7º da Constituição.

E também seria bastante discutível, do ponto de vista da isonomia, que também é um direito assegurado na Constituição, por exemplo, haver dois trabalhadores desempenhando a mesma função, na mesma empresa, lado a lado, um com um regime contratual pleno e outro com um regime reduzido. Muito provavelmente, isso vai ferir o princípio da isonomia.

Então, por ora, nós do Ministério Público acompanhamos a discussão com alguma preocupação, pelo rumo que parece indicar, mas aguardamos, é claro, uma proposta concreta que possamos analisar em sentido mais objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

O SR. MARIO ALBERTO AVELINO – Bom dia!

Sou Mario Avelino, da ONG Instituto Fundo Devido ao Trabalhador, que cuida de Fundo de Garantia.

Eu considero que, na reforma trabalhista, talvez, na minha opinião, uma das piores coisas foi tornar opcional a homologação – reforço o que o colega falou aqui. E a pergunta é: quais são as saídas? Pelo menos, na minha opinião, para que a gente ponha a obrigatoriedade... Eu sei que houve uma reforma, mas, de repente, poderíamos entrar com um projeto de lei – não sei se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está havendo alguma ação de inconstitucionalidade –, porque esse ponto tira toda a defesa do trabalhador. Um dos papéis mais importantes do sindicato é o de, na hora de a pessoa sair, verificar não só os direitos trabalhistas como os direitos conquistados em convenção, porque há muitos direitos. Uma coisa é o direito trabalhista, mas as convenções conquistam direitos, e muitos não são, de repente, respeitados.

Então, essa questão da opcionalidade da homologação, para mim, foi uma das piores situações da reforma, sem contar outras. E a pergunta é: como podemos fazer? Já há alguma ação direta de inconstitucionalidade? Poderíamos entrar com um projeto de lei e tentar fazer um movimento pelo menos para tornar isso obrigatório, para voltar ao que era? A pergunta é essa.

Eu pergunto ao Senador: quais são as alternativas? Talvez, mudar toda a reforma não vai ser possível, mas vamos começar pontualmente, por blocos. "Opa! Qual é o pior bloco? Vamos atacar esse, vamos atacar aquele." Então, na minha avaliação, pelo todo isso vai ser difícil, mas por bloquinhos a gente consegue evoluir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se perguntou para mim, vou responder.

Primeiro, já foi dito pela Mesa que existem em torno de 25 ações na Justiça em relação a esse mundo do trabalho. A segunda questão, que é triste – e eu vou ter de dizer aquilo que eu vou dizer –, é que nós tínhamos uma esperança muito grande de que nós não iríamos dar uma guinada – e não quero usar os termos "direita", "esquerda" e "centro" – para um setor mais conservador do que esse que está no Congresso atualmente, mas o povo votou. É triste dizer isso, mas o povo votou, o povo escolheu, pelo que estou vendo aqui no Congresso – Câmara e Senado –, um perfil mais conservador do que esse que está saindo. E agora?

Eu me lembro que muitos diziam nos palanques: "Olha, pessoal, se essa gente que está aí se reeleger, isso significa convalidar tudo que eles fizeram desde o momento que afastaram a Dilma". O pior é que não foi essa gente que está aí que se reelegeu, elegeu-se um Congresso mais conservador do que este que está aqui hoje.

Então, achar que nós vamos conseguir, aqui dentro, aprovar algo que seja um avanço para os trabalhadores, eu diria... Eu gostava muito de dizer – eu gostava e continuarei dizendo – que eu nunca fui pessimista. Eu sempre sou um otimista que entende que vale a pena fazer o bom combate, enfim, na expectativa de vitória, mas – e não vou usar o termo "pessimista" – eu estou triste com o quadro que estou vendo e que nos será apresentado aqui a partir do ano que vem.

Nesses dias, eu fui convidado para um jantar com os servidores públicos. Eles, animados, diziam: "Ainda bem que tu voltaste, Paim!" E eu disse: "É, mas só que não foi o projeto que eu defendo" – e não estou nem partidarizando –, "que são as políticas humanitárias, que é o social, que são os direitos dos trabalhadores, que é combater preconceitos, que ganhou. Esse projeto foi derrotado". E digo mais: quem ganhou não mentiu. Quem ganhou não mentiu! Quem ganhou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disse que iria fazer isso. E era até mais radical no discurso, porque está atenuando um pouco agora. E a maioria votou!

Muita gente liga para o meu gabinete e manda mensagens, dizendo: "Eu me arrependi, pois é e tal..." Agora, meu filho, não dá para achar...

Estou aproveitando a sua pergunta para falar um pouquinho mais sobre isso, porque eu não tenho falado sobre isso. Eu tenho preferido não falar. Quando eu falo, eu defendo a democracia. A democracia é isto: entre vencidos e vencedores, que prevaleça a democracia! Foi o povo que optou assim. Só vamos torcer para que a gente não vá perder mais do que já perdeu até o momento.

Agora teremos muita dificuldade para aprovar algum projeto que signifique avanços mediante o quadro que está aí. É um sistema, na minha avaliação, global. A vitória de Trump lá fora se repetiu aqui, e todo mundo sabe como ele age lá. O projeto via "redes sociais" foi a grande vitória que esse lado obteve.

Mas eu estou apenas refletindo. Eu sou um democrata, respeito a decisão das urnas, mas o povo tem que saber que ele escolheu esse projeto. O povo o escolheu. E eu sei muito bem que estou falando aqui para todo o Brasil. O povo o escolheu, e agora nós vamos ter que, neste momento da história, ver o que nós poderemos fazer aqui para perder menos. Infelizmente, essa é a vida.

Mas eu vou ler aqui, como é comum nesta Comissão... Esta nossa audiência de hoje teve em torno de 700 participações, e de algumas eu vou aqui fazer a leitura rapidamente.

Angélica Jesien, do Rio Grande do Sul, disse: "Retrocesso total. Representa um atraso nas conquistas dos trabalhadores como indivíduos que exercem a sua cidadania através do trabalho. Agora, só nos resta penar nas mãos dos grandes grupos". Não tem nada a ver com a minha fala; isso estava aqui na mesa já. Eu falei de improviso.

Sérgio Capozzi, de São Paulo, afirma: "Sou a favor da reforma. Precisamos de um compromisso entre flexibilidade, que gera mais empregos, e melhora de salários e segurança, que assegure direitos básicos ao trabalhador". É outra opinião.

Diz Welington Luiz, de São Paulo: "A reforma trabalhista retirou direitos e, pior, dificultou o acesso à Justiça do Trabalho, tornou o processo caro para o trabalhador". É aquele princípio de que, se entrar com uma ação e se perder, tem que pagar. "A reforma beneficiou transnacionais. Faltou ponderação. Revogar já."

Até a assessoria me informou que chegou uma SUG aqui, com mais de 20 mil assinaturas, propondo a revogação dessa reforma, que virá, é claro, para esta Subcomissão, em que eu estou na relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marlon Tadeu, da Bahia, diz: "A reforma tem que ser feita realmente, mas não dessa forma. A terceirização total, por exemplo, reduz direitos, muitas vezes os encargos não são recolhidos, e favorece o trabalho escravo".

Thais do Nascimento, do DF, afirma: "Se for para ter uma reforma trabalhista em que todos os setores sejam afetados, não é admissível que se suprimam direitos adquiridos após tantas lutas e desvalorização do povo brasileiro".

Carlos Eduardo, de Mato Grosso do Sul, diz: "O Brasil está na contramão do mundo, com uma lei arcaica, muitos direitos e poucos deveres ao trabalhador, o empresário que fica com toda a carga tributária, e isso dificulta as contratações".

Eu leio todas, pessoal, a favor ou contra.

Michel Borsatti, do Pará: "Devemos fazer essa reforma trabalhista urgente. Diminuir os encargos significa menos pessoas na informalidade". Aqui se provou o contrário, só para lembrar a ele. "Mais condições de o empregador contratar novos funcionários, aumentando as vagas de emprego."

Sílvio Roberto... Não, primeiro é a Aline.

Diz Aline Palla, do Paraná: "Não compactuo com a retirada de direitos dos trabalhadores, pois isso não aumentou contratações, apenas explorou mais ainda a mão de obra. Direitos conquistados não devem ser perdidos!".

Sílvio Roberto, que é o último, do Rio Grande do Norte, diz: "A reforma trabalhista ainda não deu os resultados esperados em decorrência da [...] crise econômica, mas foi uma ação positiva do Governo [Temer, nesse caso]".

É como eu faço sempre, e aqui há manifestação para todo gosto. Há gente que defende uma reforma trabalhista, alguns dizendo que, com a reforma, teríamos mais empregos formais, o que não aconteceu – só aumentou, por todos que falaram –, e outros estão na expectativa de que, no futuro, tenhamos algumas melhoras nesse campo do mundo do trabalho.

Eu já abri a palavra para os três que havíamos combinado e, consequentemente, vou encerrar. Mas em respeito... Eu tinha que dar o gancho, mas, em respeito ao nosso líder, que também é da Anamatra, que tem sido sempre aqui um defensor das causas dos direitos do trabalhador, eu concedo a ele a palavra.

O SR. PAULO DA CUNHA BOAL – Serei muito breve, Senador.

Entre os tópicos abordados – vários foram apontados –, acho importante até desmistificar a ideia de que a Justiça do Trabalho tinha um volume muito grande de ações. Nós temos uma competência muito ampla hoje na Justiça do Trabalho e recebemos, no ano de 2015, três milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de processos, algo em torno de três milhões de processos. No mesmo ano – isso se deu em 2016, perdão –, houve 344 mil ações de divórcio no Brasil, ou seja, 10% do volume. Consideradas as modalidades de relações e a facilidade de se romper um contrato de trabalho, o que é diferente de um casamento, percebemos que o volume de ações não é assim tão exagerado. No mesmo período, nós tivemos 4,8 milhões de ações nos juizados especiais, estaduais apenas, sem contar quase três milhões no Juizado Especial Federal. Todas elas, ou a grande maioria, tratavam de ações de consumo, em que temos dez maiores litigantes, sendo eles bancos e empresas de telefonia. Nesse paralelo, a ausência de fiscalização efetiva dos prestadores de serviços, sejam bancos ou sejam empresas de comunicações, é o que permite esse número assombroso de ações, quase cinco milhões de ações no juizado especial.

Na Justiça do Trabalho, eles optaram simplesmente, em vez de fiscalizar o empregador, por dificultar o acesso do trabalhador. Se nós formos pensar isso em direito do consumidor, em breve nós teremos restrições também no Código de Defesa do Consumidor ou no acesso desse consumidor aos juizados especiais. No juizado especial, não há custas e não há honorários em primeiro grau, o que foi inserido na reforma trabalhista para os nossos trabalhadores, tratando-os de forma muito diferente. Aqui, no Brasil, se o Bill Gates, hoje o segundo homem mais rico do mundo, quiser entrar com uma ação no juizado especial, ele não vai pagar custas nem honorários. Em compensação, um trabalhador intermitente que recebe R$4,26 por hora corre o risco de pagar honorários e custas.

É esse tratamento desigual, esse tratamento desumano que eu acho que a matemática e os números nos fornecem. O objetivo efetivo da reforma trabalhista foi negar o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho. Não se fala em controle dos empregadores, inclusive diminuindo muito a capacidade fiscalizatória dos auditores fiscais, seja através da diminuição do número de auditores, da não contratação para o preenchimento de cargos, seja simplesmente pela morte por inanição, não fornecendo equipamentos, não fornecendo carros, não fornecendo diárias.

O Brasil que se pretende através da reforma é este: um País em que não se fiscaliza, em que não se punem os efetivos litigantes ou os que causam a litigiosidade e em que simplesmente se nega acesso. Imagino que, em breve, nós teremos também essa limitação ao Código do Consumidor, já que atende basicamente dez grandes empresas do Brasil.

Muito obrigado, Senador. Peço perdão por ter me estendido um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não, ficou no tempo.

Antes de terminar, pessoal, eu só queria convidar todos os que puderem para, hoje, às 15 horas, apesar dessa minha tristeza... Eu continuo dizendo que não sou pessimista, que entendo que sempre se deve mostrar que é possível que as mudanças aconteçam não para o mal, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o bem. Hoje, às 15 horas, na Câmara – coordeno a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública –, nós teremos uma reunião para analisar o quadro que se apresenta aí, com essas ponderações que alguns fazem, de querer aprovar parte da reforma neste ano. Com certeza, ela virá o ano que vem. Isso vai atingir todos os trabalhadores, com certeza absoluta.

Eu, ontem, recebi um documento sobre como foi a reforma no Chile e como é a situação atualmente: há um desespero total lá. Fiz a leitura desse documento e o comentei na tribuna. O número de suicídios entre os idosos entre 70 e 80 anos é alarmante. Depois que falei, depois que fui embora, uma pessoa do Chile me ligou se colocando, inclusive, à disposição para vir ao Brasil para falar sobre o que foi essa reforma e como é que está a vida deles agora. Passaram-se já 21 anos, e há um desespero total. Eles sonham com o retorno à situação anterior à reforma, a como era antes. Lá a previdência foi privatizada, funciona o sistema de capitalização.

Não vou falar mais sobre isso, senão vira uma palestra sobre previdência. Hoje à tarde, teremos essa reunião, e seria importante que todos pudessem participar, porque... Será assustador se quiserem, de fato, implantar a reforma da previdência nos moldes da reforma do Chile. O Chile, eu dou como exemplo, porque foi o documento que eu recebi.

Enfim, amigos, muito obrigado por tudo. Não esqueçam: o pessimista é derrotado por antecipação. A minha fala aqui foi um alerta.

Vida longa à democracia! Com a democracia, tudo; sem ela, nada!

Está encerrada a audiência pública.

Obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Kátia Abreu, Jorge Viana, José Pimentel, Antonio Anastasia, José Agripino, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Gladson Cameli, Cristovam Buarque, Rudson Leite, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Eduardo Lopes, Dário Berger, Vicentinho Alves, Rodrigues Palma, Garibaldi Alves Filho, Paulo Rocha e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Bauer e Ricardo Ferraço. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 61, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 62, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 26 de março de 2014." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - PROJETO DE DECRETO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LEGISLATIVO (SF) Nº 16, de 2018 - Não Terminativo - que: "Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 62, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, concluída em Viena, em 23 de agosto de 1978." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Rudson Leite. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 64, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Costa Rica, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Começamos pela leitura dos comunicados.

Viagem de S. Exª, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, a Chicago.

O Chanceler Aloysio Nunes Ferreira e o Ministro dos Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha, em viagem a Chicago, Estados Unidos, na sexta e no sábado, constataram que as crianças brasileiras estão sendo bem tratadas e que os abrigos oferecem boas condições de acolhimento, em que pese o desconforto emocional incontornável decorrente da separação – mais do que a separação –, da apartação dos seus pais.

Informou o Itamaraty que as autoridades visitaram dois abrigos infantis que acolhem 36 das 54 crianças brasileiras detidas nos Estados Unidos, separadas, apartadas de seus pais no momento da entrada em território norte-americano.

Os ministros doaram aos abrigos 300 livros em português, cedidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O Chanceler Aloysio Nunes Ferreira também presidiu reunião de coordenação com as repartições consulares e embaixadas brasileiras na América do Norte. A fim de aprofundar a assistência consular às crianças brasileiras detidas nos Estados Unidos, o Ministro instruiu consulados e embaixadas a:

1) monitorar o cumprimento da determinação da Justiça norte-americana do prazo de 10 de julho, ontem, para a entrega das crianças menores de cinco anos a suas famílias, e do prazo de 26 de julho para a liberação das crianças maiores de cinco anos;

2) colocar sua assessoria jurídica à disposição das famílias, para a produção dos documentos necessários à comprovação da filiação e ao cumprimento dos procedimentos de retorno das crianças às famílias.

Providências adicionais estão sendo avaliadas, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, e deverão ser anunciadas proximamente.

Participaram da reunião com o Chanceler Nunes Ferreira representantes dos Consulados-Gerais em Atlanta, Boston, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, México,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Miami, Montreal, Nova Iorque, São Francisco, Toronto, Vancouver e Washington, bem como as Embaixadas na Cidade do México, Ottawa e Washington.

No encontro com os representantes consulares, foram discutidos os principais temas da agenda consular brasileira nos três países, com ênfase na situação geral da comunidade brasileira nas respectivas regiões de jurisdição, as repercussões da atual política migratória para as comunidades brasileiras e a situação dos menores em abrigos nos Estados Unidos.

Acho que S. Exª, o Sr. Ministro Aloysio Nunes Ferreira, merece os nossos cumprimentos pela iniciativa que teve, de caráter humanitário, de caráter de ofício, como ele sempre procura tratar dessas questões, e também de política internacional, do exercício do nosso *softpower*...

Eu não tenho dúvida de que a visita às crianças – que receberam a visita de um chanceler do seu país de origem, ainda mais levando livros em português, para que as crianças possam passar esses dias terríveis de afastamento de seus pais, minorando o seu sofrimento – merece os nossos melhores elogios.

Na segunda-feira passada, aditando ao que aqui foi dito – portanto, anteontem, dia 9 de julho –, um juiz da Corte Federal em Chicago emitiu nota, dando 72 horas para o Governo americano reunir dois menores brasileiros, abaixo de cinco anos de idade, aos seus pais. A decisão é a mais recente envolvendo crianças brasileiras detidas em abrigos de Chicago depois de serem separadas, apartadas de seus pais.

Na decisão, o Juiz Edmond Chang afirma que a insistência do Governo norte-americano em manter pais e filhos separados é chocante para a consciência, além de ser arbitrária; ou seja, a revogação daquele decreto executivo que o líder norte-americano promoveu, duas semanas atrás, ainda não está causando os efeitos imediatos que se esperavam quando da sua assinatura.

É importante que a autoridade, o líder norte-americano, com todo o seu aparato de inteligência e de busca, porque eles têm isso como uma atividade de ponta da sua Inteligência, consigam pelo menos descobrir onde estão os pais dos filhos que foram apartados uns dos outros quando do seu ingresso em território norte-americano.

Eu gostaria, antes de prosseguir, de consultar as Srªs e aos Srs. Senadores sobre se podemos determinar à Secretaria desta Comissão que abra o processo de votação para os indicados que hoje serão sabatinados nesta reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovarem, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicito, portanto, à Secretaria desta Comissão que abra o processo de votação.

Obrigado.

Segundo comunicado.

Cúpula da Otan.

O Presidente dos Estados Unidos encontra-se em Bruxelas, onde está participando hoje de reunião de cúpula da Otan.

Nos últimos dias, o líder norte-americano criticou seus aliados da União Europeia, por sua posição no comércio, e seus aliados na Otan, por não gastarem o suficiente em defesa, uma crítica que fez ou que vem fazendo desde a sua posse.

Pouco antes de embarcar, o Presidente disse a repórteres, sempre com aquela elegância habitual dele – e é interessante que ironia não tem sinal ortográfico: "Terei na cúpula da Otan a visita ao Reino Unido, que está, de certo modo, turbulento. E terei o encontro com Putin. Francamente, Putin parece o mais fácil deles. Quem diria?" E fecho as aspas aqui.

A declaração do senhor líder norte-americano.

O Presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, acusou o Presidente dos Estados Unidos de criticar a Europa quase diariamente, segundo ele, e disse que a União Europeia gasta mais em defesa do que a Rússia e quase tanto quanto a China.

Em seu discurso, na véspera da abertura da cúpula da Otan, Tusk disse – abro aspas: "Querida América, valorize seus aliados. Afinal de contas, você não tem muitos." Fecho aspas.

A fala de Tusk vem em resposta a críticas feitas pelo Presidente norte-americano aos países do continente europeu e aos seus aliados da Otan nos últimos dias.

Em seu discurso, Donald Tusk também afirmou que os Estados Unidos não tiveram nem terão um aliado melhor do que a União Europeia, lembrando ao líder norte-americano que foram tropas europeias que lutaram e morreram no Afeganistão após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos.

Enquanto isso, dados da Otan divulgados na terça-feira passada mostraram a dimensão do déficit de investimentos em defesa, criticado pelo Presidente dos Estados Unidos.

O documento prevê que 24 dos 29 membros da Otan não deverão atingir, este ano, o objetivo estabelecido pela organização de investimentos de 2% do PIB em defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois de participar da cúpula da Otan hoje, o Presidente dos Estados Unidos vai passar quatro dias no Reino Unido, de onde seguirá para um encontro com o Presidente russo, Vladimir Putin, em Helsinque, capital da Finlândia, na segunda-feira, dia 16.

Embora o líder norte-americano esteja tentando melhorar as relações de seu país com a Rússia, há preocupação quanto à deterioração das relações dos Estados Unidos com seus aliados europeus e com relação ao que ele pode acordar com o Presidente Putin.

Observadores expressaram receio quanto ao futuro da própria Otan, e a Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, sinalizou que a Europa talvez não possa mais confiar nos Estados Unidos como um aliado.

O líder do Conselho Europeu também declarou que, quando o Presidente dos Estados Unidos encontrar o seu homólogo russo no próximo dia 16... Diz ele: "Vale a pena saber quem é seu aliado estratégico e quem é o seu problema estratégico."

No mês passado, os Estados Unidos causaram preocupações sobre uma guerra comercial, ao imporem sobretaxas ao aço e ao alumínio da União Europeia, México, Canadá e outros aliados. A União Europeia respondeu com taxas sobre produtos americanos, incluindo motocicletas e suco de laranja.

De acordo com estatísticas de Bruxelas, o superávit comercial do Bloco, em 2017, foi de aproximadamente US$140 bilhões.

Na cúpula da Otan, a principal objeção do Presidente dos Estados Unidos diz respeito aos países-membros que não aumentaram seus orçamentos para a defesa, para corresponder ao patamar de 2% do Produto Interno Bruto determinado pelo Bloco.

Os membros da Otan se comprometeram a incrementar os seus investimentos militares até 2024, mas especialistas acreditam ser improvável que a Alemanha e a Espanha cumpram o objetivo.

O próximo comunicado: Reino Unido.

A Primeira-Ministra Theresa May viu-se forçada, no início desta semana, a promover uma reforma ministerial, após a renúncia de dois dos seus principais ministros: o responsável pela pasta encarregada de negociar o Brexit com a União Europeia, David Davis; e o encarregado dos Negócios Estrangeiros, Boris Johnson.

Após nomear os novos dirigentes, May alertou o seu Partido Conservador sobre a importância de se manterem unidos, para não ter de encarar a possibilidade de perder o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governo para o rival Partido Trabalhista. Para o lugar de Boris Johnson foi indicado Jeremy Hunt; e Dominic Raab será o negociador-chefe do Brexit.

O Reino Unido tem de deixar a União Europeia no dia 29 de março próximo, mas as duas partes ainda não chegaram a um acordo sobre como ficará o comércio entre o país e o bloco após a saída. O atraso pode ser atribuído, em parte, a divergências no seio do Partido Conservador quanto ao formato do Brexit.

Theresa May reuniu todo o seu ministério na sexta-feira, para tentar obter o acordo de todos quanto à visão do país nas relações do pós-Brexit. Após 12 horas de debates, um acordo foi obtido com a maioria dos presentes, mas alguns dentre eles entenderam que o plano era o pior de dois mundos. May, porém, alegou que seus planos eram a melhor forma de honrar o voto pró-Brexit do referendo, no meio de uma crise política que toma contornos profundos.

Eu acredito que, neste momento, o ex-Primeiro Ministro David Cameron deva ter seu sono bastante conturbado.

O primeiro a renunciar foi David Davis, alegando que, uma vez que discordava das propostas apresentadas por May, ele seria a pessoa errada para negociar com o bloco a saída do Reino Unido. Para ele, o país estava cedendo muito, e muito facilmente a União Europeia iria exigir ainda mais concessões durante as negociações.

Poucas horas depois, foi a vez de o Chanceler Boris Johnson renunciar, sob a alegação de que a estratégia da Primeira-Ministra May sufoca o sonho do Brexit e levará o país para um semi-Brexit, e com o *status* de uma colônia da União Europeia. Para Johnson, o plano de May adiou decisões críticas, inclusive a preparação para um cenário de saída sem se chegar a um acordo, com grande parte da economia britânica ainda presa ao sistema europeu, mas sem o controle do Reino Unido sobre o seu sistema.

Dirigindo-se à Casa dos Comuns, após o acordo de seu governo com relação ao plano, ela disse que ele seria a base para uma oferta responsável e crível para reiniciar as negociações com a União Europeia. May recordou que ouviu todas as versões possíveis para o Brexit, nos últimos dois anos, e que seu plano representava o Brexit correto, que respeita os compromissos do referendo quanto a dinheiro, fronteiras, leis, mas também protege a economia e garante uma saída suave. Porém, May alertou que, se a União Europeia não se engajasse com seu plano, havia um sério risco de se ver o Reino Unido deixando o bloco, mas de maneira desordenada. Os britânicos e o bloco estão negociando há mais de um ano e esperam concordar com os termos mais amplos sobre a sua futura relação a partir de outubro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A renúncia de Davis foi recebida com uma coletiva sacudida de ombros, por parte dos negociadores do bloco, ao recordarem que não dava para sentir a falta de quem nunca estava lá. Nos últimos quatro meses, Davis foi apenas uma vez a Bruxelas.

O Presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, disse então que – aspas – "os políticos vão e vêm, mas os problemas para o povo, por eles criados, permanecem". Essa confusão criada pelo Brexit é o maior problema na história das relações do Reino Unido com a União Europeia e ainda está muito longe de ser resolvido.

David Cameron... Onde estava com a cabeça quando promoveu esse plebiscito?

Fim do conflito Eritreia-Etiópia.

Os líderes da Eritreia e da Etiópia assinaram, na segunda-feira, uma declaração que põe fim ao estado de guerra que assola os dois países há quase 20 anos. O Primeiro-Ministro etíope, Abiy Ahmed, e o Presidente eritreu, Isaias Afewerki, mantiveram encontro histórico na capital da Eritreia, Asmara, e decidiram restabelecer relações comerciais e diplomáticas. Foi a primeira vez em que os dois líderes se encontraram desde uma negociação de paz para dar fim ao conflito de fronteira (1998-2000), que nunca chegou a ser implementada, mantendo-se a tensão entre os dois vizinhos desde então. As linhas telefônicas foram reativadas e os voos diários entre as capitais devem ser retomados a partir da próxima terça-feira, dia 17 deste mês.

A rivalidade afetou toda a região, onde cada país tomou posições opostas.

Com relação à longa guerra civil da vizinha Somália, a Eritreia era acusada de apoiar grupos islâmicos, enquanto a Etiópia, aliada dos Estados Unidos, apoiava o governo somali, reconhecido pela comunidade internacional. Vale ressaltar que, na guerra civil da Somália, que começou em 1991, o governo do país estava perdendo o controle substancial do Estado para as forças rebeldes. Os distúrbios compreendiam, inicialmente, uma série de confrontos entre diversas facções, mas, desde meados da década de 2000, assumiu um tom islâmico militante.

O Primeiro-Ministro etíope, Abiy Ahmed, tomou posse há três meses e, desde então, sinalizava que uma mudança nas relações com a Eritreia estava em seus planos, mas a rapidez surpreendeu os especialistas. Ahmed já havia suspendido, no início de junho, o estado de emergência que durou quase cinco meses, libertou presos políticos e anunciou reformas econômicas em seu país.

Segundo o Ministério da Informação eritreu, a cúpula marcou o início de uma nova era de paz e amizade entre os dois países. O gabinete do governo etíope informou que ambos estão prontos para encerrar um capítulo custoso de sua história – capítulo custoso é o novo nome que se está dando agora a um desastre como esse, havido na guerra entre a Eritreia e a Etiópia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Eritreia foi uma província etíope do fim da Segunda Guerra Mundial até 1993, quando declarou independência, após um conflito de quase 30 anos. Os dois países entraram novamente em disputa em maio de 1998, pelo controle da cidade fronteiriça de Badme, dando início a uma guerra que causou dezenas de milhares de mortes. Ela foi oficialmente encerrada com um acordo de paz, assinado em dezembro de 2000, que também determinava a formação de uma comissão de fronteiras neutra, para dar a palavra final sobre a questão.

Próximo comunicado: Itália.

Um navio comercial de bandeira italiana que resgatou 66 pessoas de uma embarcação à deriva, perto da costa da Líbia, no Mar Mediterrâneo, não obteve permissão do Governo da Itália para aportar no país. O navio Vos Thalassa, cargueiro que atende a plataformas de petróleo no Mediterrâneo, acabou entregando os migrantes para a guarda costeira italiana.

Há semanas o governo italiano impede navios de resgate que transportam migrantes de aportar no país. Altos funcionários do governo italiano vêm acusando grupos humanitários de oferecer – entre apas – um "serviço de táxi" para os migrantes, que os coloca em risco e encoraja o tráfico humano. Mas o Vos Thalassa é um cargueiro italiano, não um navio de grupos humanitários estrangeiros, e não estava em uma missão de resgate. Essa é a primeira vez que um navio italiano foi impedido de aportar em seu próprio país, como resultado das novas políticas de migração da Itália.

A lei marítima internacional exige que qualquer navio que encontre uma emergência se desloque rapidamente para a área e ofereça ajuda. Entretanto, o governo italiano insiste que o Vos Thalassa não precisava interferir, porque a guarda costeira da Líbia já estava a caminho.

De acordo com a mídia italiana, funcionários do governo afirmaram que a guarda costeira Líbia estava mais próxima dos migrantes à deriva, e o Vos Thalassa decidiu se deslocar mesmo assim.

O Ministro dos Transportes italiano, Danilo Toninelli, afirmou, em publicação no Twitter, estar orgulhoso da guarda costeira italiana por receber os migrantes, que estavam, de acordo com o Ministro, colocando em risco as vidas dos tripulantes do Vos Thalassa. Ele prometeu, na mesma publicação, que será realizada uma investigação para punir os encrenqueiros – palavras dele.

O Vos Thalassa esteve envolvido em um incidente semelhante, envolvendo 212 migrantes, no mês passado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A posição tomada em relação ao Vos Thalassa, o navio, é uma mensagem veemente do Ministro do Interior italiano, Matteo Salvini, e vem pouco antes de uma reunião com ministros do Interior europeus para discutir a questão migratória, marcada para hoje.

Na Alemanha, o Ministro do Interior, Horst Seehofer, também está empenhado em fortalecer as fronteiras do país. Ele divulgou um plano abrangente para impor limites à migração.

No plano, há propostas para a criação de pontos de checagem temporários, em estradas que conectam a Alemanha a países vizinhos, nas quais é livre o trânsito de pessoas. Seehofer também deseja tomar uma posição mais dura em relação ao pequeno número de refugiados que chegam à Alemanha, de outros países da União Europeia, aos quais pediram asilo, e devolvê-los a esses países.

Entretanto, esse plano de Seehofer é considerado inaceitável por seu homólogo italiano Matteo Salvini. Ele prometeu, em entrevista ao jornal italiano *Il Messaggero*, que iria impedir qualquer retorno desse tipo. A Itália quer se concentrar em fortalecer as fronteiras externas da União Europeia e em eliminar o problema da migração, para eles indesejada, em sua fonte.

Passando à pauta do dia de hoje, temos indicação de autoridade.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 61, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Sr. Carlos Alfonso Iglesias Puente, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1 - Em 05/07/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 62, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Sr. Antonio Augusto Martins Cesar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 05/07/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido, portanto, para que tomem assento à mesa, S. Exªs, os Srs. Embaixadores Carlos Alfonso Iglesias Puente e Antonio Augusto Martins Cesar.

Sejam bem-vindos a esta nossa reunião. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, para sua exposição.

O SR. CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE – Muito obrigado.

Exmo Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Fernando Collor de Mello; Exmos Srs. Senadores e Srªs Senadoras. Também faço referência aqui à presença do Senador Airton Sandoval, que relatou a mensagem que indica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu nome, e gostaria de cumprimentar o meu colega e amigo indicado para a Embaixada na Tanzânia, aqui presente.

Quero dizer que é uma renovada honra estar nesta Casa, pela segunda vez, para me submeter a este exercício da sabatina.

Eu gostaria também de registrar meus agradecimentos ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, por haverem confiado em meu nome ao indicá-lo para essa importante missão.

Srs. Senadores... Permita-me, Sr. Presidente: eu gostaria de fazer uma exposição bastante breve, o tempo é conciso... Falarei brevemente sobre Moçambique, suas características principais e, em seguida, sobre a sua política externa, as relações bilaterais com o Brasil, e o que eu pretenderia fazer, caso venha a merecer a confiança de V. Exªs e do Plenário do Senado.

Moçambique é um país importante, situado na Costa Oriental da África, na parte sudoeste do continente, banhado pelo Oceano Índico. É ex-colônia portuguesa.

Tem um território grande em termos africanos, um território de aproximadamente 800 mil quilômetros quadrados – um pouco maior do que o Estado de Mato Grosso –, e uma população bastante expressiva, de 29 milhões – corresponderia, para comparar, às populações de Minas e Espírito Santo somadas ou da Região Sul.

Tem um PIB de US$12 bilhões – corresponderia ao PIB do nosso Estado do Piauí –, mas é um país muito pobre; tem um índice de Desenvolvimento Humano muito baixo, que o situa apenas na posição 181 entre os países do Globo. Portanto, tem um Índice de Desenvolvimento Humano muito inferior a qualquer um dos mais pobres Estados do Brasil.

Historicamente, Moçambique – eu vou tentar resumir – conquistou a independência de Portugal em 1975, depois de uma luta, e imediatamente iniciou uma sangrenta guerra civil, que durou 17 anos. Devastadora! Provocou um milhão de mortos, meio milhão de refugiados e deslocados.

Nessa guerra, contrapuseram-se as duas principais correntes políticas que ainda estão presentes no país: a Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique), de inspiração marxista, que era, na época da Guerra Fria, aliada à União Soviética, a Cuba; e, do outro lado, está a Renamo (Resistência Nacional Moçambicana), que tinha o apoio dos Estados Unidos e também chegou a ter o apoio da África do Sul, ainda pré-regime do *apartheid*. Essa guerra sangrenta foi muito prejudicial ao desenvolvimento do país, um país que é pobre, econômica e socialmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas muito rico em recursos minerais e em terras agricultáveis, mas que não pôde desenvolver inicialmente essas suas potencialidades, por conta da guerra.

Essa guerra terminou em 1992, com a assinatura do Tratado de Roma. Foi uma pacificação frágil, porque, desde então, as eleições foram realizadas, o processo democrático, e foram vencidas sempre pela Frelimo.

A Renamo tem contestado não as primeiras eleições, em 1994, mas as seguintes, alegando fraudes, alegando que não havia liberdade suficiente para que ela pudesse concorrer em condições de igualdade, enfim... De qualquer forma, a comunidade internacional reconheceu a validade desse processo democrático. A Frelimo já se havia despido da sua inspiração marxista. Ela passou a adotar políticas mais condizentes com a economia de mercado, porque entendeu que, com o final da Guerra Fria, com a queda do muro de Berlim, aquelas teorias já não se sustentavam da forma como eles imaginavam.

Muito bem. Aí, então, o país começou a se desenvolver com a exploração de recursos minerais. Eles são ricos em carvão e em vários recursos minerais, como, por exemplo, pedras preciosas, rubis. Eles descobriram, mais recentemente, enormes jazidas de gás no norte do país, consideradas as terceiras maiores jazidas da África e das maiores do mundo.

Muito bem. As projeções, depois da descoberta das jazidas de gás, davam indicação de que finalmente Moçambique conseguiria decolar e alcançar um desenvolvimento, um crescimento tal que poderia minorar e resolver os principais problemas sociais. Acontece que, após um período vigoroso de crescimento, de 2007 a 2014, quando o país cresceu a uma média de 6% a 7% ao ano, eles sofreram com alguns fatores, alguns alheios à sua vontade, outros internos, que provocaram uma queda desse crescimento, uma queda muito acentuada. O primeiro fator foi a queda global dos preços das *commodities.* Um país que é dependente de exportação de *commodities* sofreu, então, com isso. Segundo, houve uma seca, um período de seca muito prolongado no país, o que também afetou a agricultura; é um país extremamente agrário, 80% da sua população são devotados ao setor agrário. Houve também uma redução abrupta dos investimentos estrangeiros nos últimos anos, de 2014 para cá. Para piorar a situação, em 2016, foram divulgados problemas financeiros muito graves. Descobriu-se que o governo anterior, não o atual, havia contratado empréstimos ocultos, chamados secretos, em operações não totalmente regulares – não passaram pelo crivo do Parlamento, pelos órgãos de controle e nem foram informadas ao FMI. Diante dessa situação, com US$2 bilhões de dívida oculta, o que aconteceu? O FMI interrompeu suas operações no país, e os principais credores deixaram de aportar uma ajuda que é fundamental para o desenvolvimento de Moçambique, e aí Moçambique passou a sofrer uma situação de estrangulamento fiscal. Isso explica um pouco a situação atual em que o país está crescendo apenas 3%, o que é insuficiente para uma nação que tem que superar mazelas sociais impressionantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não obstante, quero dizer o seguinte: o país tem todas as condições de recuperar os índices de crescimento, porque as riquezas são imensas. Projeta-se que, no momento em que as jazidas de gás descobertas no norte do país passem a ser exploradas, através de programa de gás natural liquefeito e exportação, o PIB poderia saltar para uma média de até 20% ao ano – o que seria impressionante –, com um efeito multiplicador sobre a economia bastante importante.

Muito bem. É a essa janela de oportunidade que o Brasil tem que estar atento, porque nós já temos uma relação bastante sólida com Moçambique – vou falar agora sobre isso –, a nossa relação é ampla, abrangente, sedimentada em laços históricos, culturais: falamos a mesma língua, fomos colônia da mesma metrópole, compartilhamos uma série de pontos de vista e identidade no cenário internacional. E existe uma expectativa natural de Moçambique em relação ao Brasil de que seja um parceiro ativo em seu desenvolvimento, o que tem sido. Moçambique é o país que recebe o maior número de projetos de cooperação brasileira no mundo, é o primeiro parceiro para cooperação.

E nós temos também uma presença muito importante na área de investimentos: são US$9 bilhões de dinheiro investido por firmas brasileiras em Moçambique, uma das quais concentra investimento que é a Vale, que explora carvão naquele país, com operações que estão sendo muito bem-sucedidas. A Vale teve que investir bastante, porque ela teve que construir um corredor logístico para fazer o escoamento desse carvão, e os principais compradores do carvão produzido lá são justamente o Brasil e a Índia. Então, está indo muito bem essa parte.

Do ponto de vista de comércio, o comércio não atingiu ainda o nível que o potencial dos dois países permitiria, mas houve um crescimento exponencial das importações brasileiras por causa do carvão. Quando o carvão produzido pela Vale começou a ser vendido, o Brasil foi o principal comprador. Isso fez com que houvesse um salto do volume comercial de US$50 milhões para US$130 milhões nas duas vias, com superávit para Moçambique de mais de US$100 milhões.

Além dessa questão do investimento forte da Vale, há também uma cooperação, como eu disse, muito grande em diversos domínios. Eu não quero me alongar, eu vou citar apenas saúde, agricultura, educação, formação profissional, previdência, meteorologia, segurança alimentar, enfim, em inúmeros projetos.

Do outro lado, na área do gás, o Brasil ainda não está participando dos projetos do desenvolvimento gás, mas há perspectivas muito boas nesse sentido. É preciso que a Embaixada atue no sentido de estar atenta às oportunidades e repassá-las às empresas brasileiras que possam ter interesse, não apenas no gás, mas, no momento em que o gás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

puder ser bem explorado, haverá condições de multiplicar para outros setores da economia, construção civil, infraestrutura etc.

Muito bem. Existem pendências nas relações bilaterais, eu não vou omitir. Existe uma dívida bilateral recente, que foi originária da construção do Aeroporto de Nacala pela Odebrecht, com empréstimo do BNDES. Houve um *default* – involuntário, eu diria – de Moçambique, porque o país está simplesmente sem condições de honrar seus compromissos internacionais depois que sobreveio a crise financeira. A Embaixada, as autoridades estão atentas a esse problema, numa posição firme de assegurar o interesse brasileiro, mas com uma paciência que eu chamaria de estratégica. É um país de um enorme potencial. Nós temos que atuar com atenção, junto com o Ministério da Fazenda. O Itamaraty está muito atento a isso, e vamos tentar superar essa questão.

As relações culturais, os senhores podem imaginar, são extremamente importantes.

Eu queria fazer uma menção aqui: o atual Embaixador lá tem sido muito bom, tem atuado de forma extraordinária. Eu apenas aspiro, caso venha a merecer confiança de V. Exªs, a tentar continuar o trabalho que ele está levando naquele país.

Falo com relação, agora, se V. Exªs me permitirem, aos dois países em cumulatividade. O primeiro é o antigo Reino da Suazilândia, que recentemente mudou de nome e se chama agora Reino de eSwatini. É um pequeno país encravado ali no sul da África, entre a África do Sul e Moçambique – Suazilândia, sem acesso ao mar, portanto. É uma monarquia absoluta, uma coisa um pouco incomum no contexto atual, muito pobre, que enfrenta várias dificuldades, muito dependente da ajuda externa e que tem uma economia muito atrelada à da África do Sul.

Sua principal atividade é a agricultura, pecuária e uma pequena indústria agroalimentar. A política externa de eSwatini é muito limitada: seus principais parceiros são África do Sul, Estados Unidos, Moçambique e Taiwan. Não tem relações com a China.

As relações do Brasil com eSwatini começaram em 1978. São corretas, mas pouco intensas. O comércio é muito pequeno, oscilante. Eles têm muito interesse na exploração de programas de cooperação, em energias renováveis, sobretudo, porque eles são muito dependentes de energia.

Com relação ao outro país em cumulatividade, é esta grande ilha que os senhores veem no mapa aí: Madagascar. É a maior ilha do continente africano, é a quarta maior ilha do mundo. É um território insular importante, do tamanho do Estado de Minas Gerais, com uma população que mais ou menos equivale às de Minas e Distrito Federal somadas, 25 milhões, um PIB de US$10 bilhões, equivalente ao do Estado de Sergipe. Tem apresentado uma grande instabilidade política ao longo dos anos, o que é um problema que impede um desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais acelerado. É uma economia muito primária, 70% da sua força de trabalho baseada na agricultura e muito vulnerável a mudanças climáticas, porque aquela ilha é especialmente afetada por mudanças climáticas.

Tem, como eu disse já, uma dependência grande da ajuda externa. Suas relações externas se resumem à vizinhança, à SADC, que é o organismo regional de cooperação da África Austral.

E as relações com o Brasil também são recentes, estabelecidas em 1996. Não temos Embaixada, não temos maiores atividades de cooperação, mas o comércio é impressionantemente grande: US$65 milhões atingidos em 2017, os quais majoritariamente superavitários para o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE – Eu já vou concluir, estou no último item.

Nós exportamos basicamente açúcar, máquinas e equipamentos de terraplenagem para agricultura, e eles nos vendem baunilha, cobalto, nióbio, zircônio e também têxteis, camisas masculinas.

Eu queria dizer o seguinte: sem fazer esforço nenhum, ou muito pouco, porque não temos representação lá, já temos um comércio bom com Madagascar. Se fizermos um esforço, que é o que eu pretenderia fazer caso venha a merecer a confiança de V. Exªs, eu acho que poderíamos avançar ainda mais nessa área.

E, na cooperação, nós poderíamos ajudá-los um pouco na agricultura – há várias deficiências – e também na área de energias renováveis.

Srs. Senadores, eu, assim, concluo a minha apresentação inicial. Estarei muito contente de poder responder perguntas e aprofundar sobre temas do interesse de V. Exªs.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente.

Passo a palavra ao Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar para, da mesma forma, fazer a sua exposição.

O SR. ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR – Muito obrigado.

Muito bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exmo Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Fernando Collor; Exmas Srªs Senadoras e Srs. Senadores membros da Comissão; eu gostaria de saudar o Senador Cristovam Buarque, relator da minha indicação, e também o Senador Hélio José, que fez a leitura do meu relatório. Senhoras e senhores, minhas colegas aqui presentes, também os saúdo.

Eu gostaria de dedicar minhas primeiras palavras a fazer um agradecimento ao Senhor Presidente da República, Michel Temer, e ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, pela indicação do meu nome para apreciação do Senado Federal.

Permitam-me, Srªs e Srs. Senadores, registrar que meu comparecimento hoje perante esta Comissão constitui para mim o momento mais importante de um período de mais de dez anos que venho dedicando aos temas africanos. Eu sou muito grato por isso.

Eu vou estruturar minha apresentação da seguinte forma: uma primeira parte de comentários gerais sobre a Tanzânia e aspectos da sua história, no objetivo de tentar situar o país no contexto africano; uma segunda parte dedicada às questões bilaterais, em que eu incluiria elementos do plano de trabalho que eu gostaria de realizar à frente da Embaixada, caso eu venha a contar com a aprovação desta Comissão e do Plenário do Senado Federal; e, por fim, uma terceira parte com comentários sucintos sobre Seycheles e Comores.

A Tanzânia é o maior país da comunidade da África do leste, tanto em termos de população como em termos de território. Cerca de 57 milhões de pessoas vivem na Tanzânia, com cerca de 130 grupos étnicos, nenhum deles dominante. Há também um certo equilíbrio em termos religiosos, com uma leve predominância de cristãos.

A Tanzânia é um país de grande diversidade biológica, é um dos países do mundo que mais dedica área de seu território à preservação: cerca de 30% em reservas, parques nacionais e reservas de menor tamanho. Um dos parques é o maior da África, que é a Reserva de Selous, que tem, só ele, cerca de 50 mil quilômetros quadrados.

Dar es Salaam, que é a capital de fato – a capital jurídica, a capital de direito é Dodoma –, é a cidade que mais cresce hoje na África.

A história antiga da Tanzânia é muito rica. Estou à disposição para tratarmos desse assunto na fase das perguntas se for de interesse, mas eu gostaria de avançar e tentar chegar logo à independência, porque acho que é o que mais importa para entender o país que existe hoje.

Antes disso, queria registrar apenas o desenvolvimento, na costa da Tanzânia, da cultura suaíli, ao que tudo indica a partir do século VIII da Era Cristã, com a chegada de navegadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente de origem árabe e persa, que desenvolveram ali um comércio, uma comunidade típica, uma comunidade com características próprias. Esse comércio veio a se sofisticar. A ilha de Zanzibar se tornou o núcleo desse comércio, que infelizmente veio a incluir o tráfico de escravos no Oceano Índico, que foi de grande monta e veio a terminar só em 1873.

A Tanzânia, no Congresso de Berlim, passou para domínio alemão na parte continental. A parte insular, o arquipélago de Zanzibar, passou para domínio britânico. Com o fim da Primeira Guerra, a parte continental passou também para domínio britânico na prática, apesar de juridicamente existir ali uma figura de uma tutela da Liga das Nações e possivelmente da Organização das Nações Unidas.

A independência foi obtida, em 1961, de modo negociado e pacífico, momento em que emerge a figura de Julius Kambarage Nyerere, chamado de Mwalimu (o Professor). Apesar das dificuldades que ele enfrentou na implementação da sua visão econômica, ele deixou um legado imenso para o país. Ele foi o pai da nação tanzaniana, com a construção de um sentimento verdadeiro de nação acima de quaisquer tribalismos. Em 1964, logrou a unificação de Tanganica, que era a parte continental, com Zanzibar, formando a República Unida da Tanzânia. E há talvez o mais importante para nós entendermos a estatura e o peso político da Tanzânia perante os demais países africanos até hoje: a figura de Nyerere permitiu que a Tanzânia desempenhasse um papel de porto seguro para os vários movimentos de libertação que tentavam se livrar do jugo colonial e, no caso da África do Sul, do *apartheid*. Inúmeros exilados e organizações como o Congresso Nacional Africano e o MPLA angolano tiveram a Tanzânia como base da luta. E esses países que afinal lograram se libertar são muito gratos à Tanzânia até hoje.

Mandela, cujo centenário de nascimento nós comemoramos – a África do Sul está muito empenhada nisso, a África do Sul, onde estou agora servindo – daqui a sete dias, visitou a Tanzânia em 1962 e depois, no seu livro de memórias, *Longa Caminhada até a Liberdade*, ele registrou sobre o desembarque no solo tanzaniano:

> Eu então percebi plenamente que estava em um país comandado por africanos. Pela primeira vez na vida [...] Eu senti o peso da opressão sendo levantado dos meus ombros [...] Pela primeira vez eu estava sendo julgado não pela cor da minha pele, mas pela medida da minha mente e do meu caráter.

Mandela voltaria à Tanzânia em 1990, meses após ser libertado.

Nyerere deixou o poder em 1985, voluntariamente. Desde então, obedecendo a um preceito constitucional, os presidentes tanzanianos estão limitados a uma reeleição e têm sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sucedidos com toda a obediência aos ditames constitucionais, e a Tanzânia, dessa forma, é um dos poucos casos de países africanos que nunca sofreram um golpe de Estado.

O atual Presidente, John Magufuli, está no seu primeiro mandato, iniciado em novembro de 2015, e tem procurado caracterizar sua gestão pelo combate à corrupção, à ineficiência do governo e tem promovido medidas de cunho autonomista e desenvolvimentista, muito inspirado em Nyerere. Ele tem sido incansável no combate à evasão fiscal e à evasão de divisas, inclusive suspendendo o contrato de mineradoras que têm suspeitas de subnotificação ou de avaliação fraudulenta de quantidade mineral nas suas exportações. Ele tem, com isso, obtido altos índices de popularidade, porque toda a sociedade tem plena consciência de que há desafios notáveis a serem superados, apesar do crescimento acima de 6% ao ano nos últimos 20 anos.

A Tanzânia é um país de IDH muito baixo, mais de 60% da população vivem com cerca de US$1,25 por dia. A infraestrutura é pouco desenvolvida, e a produção é pouco diversificada. As relações com o Brasil tiveram início em 1970. Abrimos nossa Embaixada em 1979 e tivemos uma pequena interrupção, entre 1995 e 2005, em que a Embaixada esteve fechada por razões orçamentárias. A Tanzânia abriu a Embaixada em Brasília em 2007.

A relação é excelente, é caracterizada por ampla boa vontade e interesse de ambas as partes e comunhão de princípios de política externa e posicionamentos no que diz respeito a uma grande variedade de temas da agenda internacional. Entretanto, a última visita de autoridade tanzaniana ao Brasil data de 2012, uma visita presidencial. Do nosso lado, a última visita presidencial foi em 2010. Esse é um ponto inicial sobre o qual poderemos renovar esforços. As visitas precisam ser retomadas e, se possível, ser acompanhadas de delegações empresariais, porque o nosso comércio com a Tanzânia ainda é baixíssimo, a despeito dos esforços empreendidos até agora e do potencial que existe para uma população de cerca de 57 milhões de habitantes. Também os investimentos e a presença de empresas brasileiras na Tanzânia são de pequena monta, mas há potencial, há boas perspectivas, porque o Governo está investindo muito no desenvolvimento de infraestrutura e há empresas brasileiras já interessadas em aproveitar essa ênfase do Governo.

Eu pretendo, caso o meu nome venha a contar com o apoio desta Comissão e do Plenário do Senado Federal, trabalhar no sentido de incrementar esse comércio mediante a busca de oportunidades e nichos do mercado tanzaniano, sempre em coordenação com as instâncias governamentais brasileiras dentro e fora do Itamaraty, das instâncias dedicadas ao tema, e com o apoio que espero ter por parte delas.

Um passo inicial já foi dado. A Embaixada já promoveu estudo com cruzamento de dados de comércio brasileiros e tanzanianos. Foram identificados produtos que já vendemos, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poderia vender mais, como é o caso de açúcares, pneus para tratores, papel e produtos que não vendemos, mas que a Tanzânia compra de outros parceiros e que poderíamos passar a vender. Verificou-se também que o comércio é errático: o que se vende num ano não necessariamente vai ser vendido no ano seguinte. Também uma constatação importante foi que os anos em que tivemos melhor comércio foram os anos sucessivos a missões empresariais.

Outro tema de destaque na agenda é o tema da cooperação, e eu, caso aprovado pelo Senado Federal, gostaria de dar ênfase também nesse tema, que é bem-sucedido. No momento há um projeto importante estruturante, que é o Cotton Victoria, mas nós podemos diversificar. O Governo tanzaniano tem interesse nessa diversificação. Já há demandas identificadas tanto na parte continental como no Arquipélago de Zanzibar, e uma missão da Agência Brasileira de Cooperação é esperada na Tanzânia em agosto.

Sem descuidar de área consular, que é sempre prioritária em qualquer posto da nossa rede diplomática, e da área de cooperação educacional e difusão da cultura brasileira, um outro tema em que os tanzanianos têm interesse e que eu gostaria de explorar, caso venha a ser confirmado pelo Senado Federal, é uma cooperação na área ambiental, entendida de maneira ampla, dados as semelhanças entre Brasil e Tanzânia do ponto de vista da biodiversidade, o interesse tanzaniano em energias renováveis e o nosso conhecimento e experiência nessa área. Por fim, eu enfatizo a importância do posto do ponto de vista de uma compreensão geopolítica do leste da África. Nós assinamos, no início deste ano, um memorando de entendimento para realização de consultas políticas bilaterais que tem que ser aproveitado.

Ademais às razões em que eu tentei dar ênfase na minha apresentação, eu ressalto que a Tanzânia é o único país que é membro, ao mesmo tempo, da Comunidade da África do Leste e da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral). É atribuição da Embaixada acompanhar os trabalhos da Comunidade da África do Leste, que tem sede em Arusha.

Eu não gostaria de deixar de fazer comentários sucintos sobre Comores e Seycheles.

Comores é aquele arquipélago perto da ilha de Madagascar, um arquipélago pequeno que não contou com a mesma sorte da Tanzânia em termos históricos. Desde a independência de Comores, em 1975, o país já sofreu mais de 20 golpes de Estado. É um país carente, com desafios sociopolíticos importantes e com poucos recursos para tentar atacá-los. Recentemente, observa-se um fenômeno migratório semelhante ao que acontece no Mediterrâneo, com habitantes das outras ilhas da União das Comores tentando ingressar na ilha de Mayotte, que, em 1975, optou, em um referendo, por permanecer vinculada à França. É um país que tem na pesca sua grande atividade. O país tem interesse em desenvolver conosco formação de diplomatas, já há um memorando de entendimento assinado nessa área. E há um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto que começou recentemente, que é um ponto muito positivo na relação bilateral, que é um projeto levado adiante com dinheiro do Fundo Ibas, na área de agricultura familiar.

A República das Seycheles é um arquipélago mais rico, com uma população mais reduzida do que Comores, são apenas 100 mil habitantes, tem um IDH alto e tem um PIB *per capita* muito alto, mas há também muita desigualdade. Tem no turismo o seu grande interesse e a indústria mais importante. E já demonstraram interesse em cooperar com o Brasil nessa área. Há cada vez mais voos diretos da Europa para Seycheles. Há três voos, se não me engano, se não há mais já, diretos de Londres e outros três de Paris. Então, eles têm um conhecimento de como explorar o turismo, mas querem desenvolver mais e querem trocar experiência com o Brasil.

As relações são muito boas, não há qualquer problema nas relações. Eu vejo potencial também na área de cooperação ambiental, assim como a Tanzânia, no caso de Seycheles, porque é um país muito preocupado com questões de clima, dada a sua característica insular.

Sr. Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR – Não, o sistema de governo é um sistema econômico capitalista, é um governo de consenso, existe uma tradição de coalizões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR – Há eleições regulares. Eles não sofrem do mesmo fenômeno de Comores e são, de modo geral, uma sociedade com menos problemas e menos desafios do que a do arquipélago de Comores.

Eu permaneço à disposição, Sr. Presidente, para a fase das perguntas.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar.

Passo a palavra ao primeiro Senador inscrito, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, creio que raramente, pelo menos no tocante a mim emocionalmente, coincidem tanto dois Embaixadores para dois países pelos quais eu tenho tanta relação intelectual e, eu diria, emocional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso da África do Sul, há décadas, eu estudo o que eu chamo de o *apartheid* social brasileiro, inclusive com a palavra apartação para diferenciar o *apartheid* racial do *apartheid* social. Nesse sentido, eu tive a oportunidade de ler muito sobre a África do Sul, de visitar, de conhecer, embora por pouco contato, o Mandela, que é um ícone do século XX na luta pela libertação dos povos e também pela justiça social, apesar de que os resultados, depois desses 20 anos de fim do *apartheid*, não são tão positivos ainda do ponto de vista da justiça social e da paz dentro do território. Então, a África do Sul, para mim, é um símbolo. Eu acho que o Brasil se parece muito com a África do Sul no sistema social, embora um com características muito profundamente raciais; no caso do Brasil, com características sociais e traços raciais em consequência do social. É um país que merece estar na nossa lista de orientação. O Embaixador vai estar num país privilegiado na história, na localização, na cultura.

Quanto à Tanzânia, o Embaixador Luiz Carlos vai para um país com o qual, Senador Collor, eu tive uma relação muito forte, primeiro, pelo Nyerere, Mwalimu, como é chamado. Eu estive com ele diversas vezes aqui e em outros países, estive com ele na casa dele, em Dar es Salaam. Depois, ele me indicou e me colocou como membro do conselho de uma instituição que ele criou chamada South Centre, que tem a sede em Genebra. Eu fui membro desse conselho durante quatro anos, uma parte com ele e uma parte com Boutros-Ghali, que o substituiu como Presidente desse instituto South Centre. É um país que deu exemplo, graças ao Mwalimu, primeiro, por ser um dos primeiros democráticos países, com regime democrático; segundo, pelo gesto dele de sair do poder, do governo depois do primeiro mandato, o que é muito raro entre os fundadores dos países africanos, pois, em geral, eles se perpetuaram; terceiro, pela política que ele criou naquele momento de nem ficar com Washington, nem ficar com a União Soviética, nem mesmo com a China, apesar das boas relações que ele sempre teve no sistema. E coincide que o Embaixador que vai para a África do Sul é ainda Embaixador nosso lá na Tanzânia e, então, conhece.

Há um fato que eu peço licença para contar aqui, que eu contei ontem ao Embaixador, que me toca profundamente. Depois que eu saí do governo do Distrito Federal, eu criei uma organização não governamental para tentar promover a Bolsa Escola como um instrumento de luta pela educação e contra a desigualdade e fiquei anos viajando – as Nações Unidas me levava, o Banco Mundial. Eu estava, Senador Collor, fazendo uma palestra no Banco Mundial e tomei um táxi para ir para o aeroporto internacional de Washington, que é longe, de onde eu ia para Genebra. No caminho, a primeira coisa foi perguntar ao taxista qual era o Estado de origem dele, um negro. Ele disse: "Eu não sou de nenhum Estado, eu não sou americano, eu sou de Uganda." Eu comecei a perguntar sobre a situação das crianças vítimas ou órfãs da aids em Uganda. Ele, para a minha surpresa, disse que ele e a esposa tinham uma organização não governamental para apoiar crianças vítimas da aids em três países: Uganda, Quênia e Tanzânia. Aí eu disse por que eu estava ali, que eu também tinha uma organização não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governamental que pagava para as famílias poderem ter os filhos na escola. Esse taxista pediu para parar no aeroporto e continuar a conversa. Eu lembro que eu disse: "Eu pago, depois você volta se quiser." Eu terminei de fazer meu *check-in,* e ele estava ali. Conversamos, passei para ele uns panfletinhos que eu tinha, viajei para Genebra. Quando eu voltei, havia uma mensagem da esposa dele – Rhoy Kaima é o nome dela. Dessa conversa, terminamos, Senador Collor, mantendo 157 crianças na Tanzânia com Bolsa Escola, com dinheiro de uma fundação inglesa. E é o que eu chamei na época, em um artigo em *O Globo*, de a boa globalização: um táxi em Washington, uma fundação em Londres, crianças na Tanzânia e uma ONG de Brasília, mobilizadas para financiar.

O tempo passou. Em 2002, no final, fui convidado pela Unesco para fazer uma palestra para ministros da educação da África em Dar es Salaam. Eu avisei a esse motorista e à esposa dele que eu estava indo. Por coincidência, ela estava lá. É preciso dizer que ele falou em três países e eu disse que aceitava buscar esse recurso se for para a Tanzânia, por causa da relação que eu tinha com o ex-Presidente Nyerere, que já estava falecido. Ela estava lá. E eu fui visitar essas crianças. Eu mandei buscar um pequeno livro da história da Bolsa Escola para os senhores, que tem a foto, inclusive, minha com essas crianças e com essa senhora jovem, uma mulher jovem. Então, foi uma emoção muito forte visitar e ter visto que foi possível, daqui de Brasília, mobilizando através da internet, ainda no seu início, esses recursos. Eu fiz minha palestra sobre a Bolsa Escola para os ministros, mas cheguei a um momento em que eu disse: "Srs. Ministros, eu estou falando teoria; aqui há uma senhora que conhece isso na prática. Ela dirige uma organização que mantém crianças na escola graças a isso." Deram a palavra a ela, e foi um discurso fenomenal, porque uma das coisas que ela disse foi: "Os senhores, dentro dos seus Mercedes-Benz, não sabem a realidade das crianças da África." Coisa que eu jamais diria ela disse. E foi uma perplexidade! Mas foi um momento muito rico que nós tivemos naquele momento.

A Tanzânia é um país que, por incrível que pareça, porque é tão distante, tão longe e tão pouco significativo do ponto de vista das coisas que acontecem no mundo – fazendo uma brincadeira que já dá para fazer agora, depois que tudo passou: nem crianças em caverna tem para chamar a atenção do mundo –, para mim, é muito tocante, pelo Mwalimu, o Julius Nyerere, por esse fato, pela Rhoy Kaima, essa senhora jovem, pelo o marido dela. Tenho fé de que é possível. A Tanzânia é uma tentativa de encontrar um caminho próprio para um país pobre, e o Mwalimu conseguiu, apesar de que os resultados, o Embaixador viu, ainda não são tão favoráveis, porque demoram muito, mas ainda é um país que tem índices educacionais melhores do que os dos outros países da África, tirando Cabo Verde e, nem sei, a África do Sul. É um país que busca seu caminho democraticamente, tentando encontrar justiça social, mas sem sacrificar a eficiência econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E isto, Senador Collor, aqui, a gente precisa ensinar às chamadas esquerdas da América Latina: não se faz justiça social caminhando em cima de economias ineficientes. Venezuela é um exemplo. Aliás, Argentina é um exemplo. Comparem Argentina e Chile: Chile está melhor, do ponto de vista social, do que a Argentina, porque investiu na eficiência econômica. Comparem Colômbia e Venezuela: Colômbia está melhor, do ponto de vista da justiça, do que a Venezuela, porque a Venezuela, ao desestruturar a economia, matou os próprios programas sociais que tinha.

A Tanzânia tenta fazer isso. E a África do Sul, por outro caminho e com problemas muito maiores e com a herança muito mais complicada, também tenta. Por isso, eu disse, na abertura desta minha fala, que são dois Embaixadores cujos países me emocionam e me ensinaram muito. Por isso, desejo muita sorte e digo que é um privilégio vocês irem para esses dois países representando o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, sobretudo pelas suas palavras referentes às missões diplomáticas que serão exercidas pelo Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, indicado para Moçambique, e pelo Embaixador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ele já esteve na África do Sul...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Foi Ministro-Conselheiro lá. Desculpe, eu confundo...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – E pelo Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar, indicado para a República da Tanzânia.

Como segundo Senador inscrito, eu passo a palavra ao Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ainda há neste País quem fale mal de políticos. Nós acabamos de assistir aqui a uma lição da importância de um político quando é decente, quando é trabalhador e quando é honrado. Não só foi útil para nós os brasileiros, mas também levou a sua contribuição a um outro país, a uma outra nação que precisava do seu apoio, da sua ajuda. O Senador Cristovam Buarque nos deu aqui uma grande lição de cidadania e da importância que um político pode representar numa Nação como o nosso País. Meus cumprimentos, Senador, pela sua postura, sempre digna!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero cumprimentar, Sr. Presidente, os dois Embaixadores. Eu tive o prazer de receber a visita deles recentemente em meu gabinete. Tivemos uma conversa prolongada sobre os países em que irão nos representar. Então, eu não teria nenhuma questão a formular, porque a minha curiosidade já foi bem atendida na conversa longa que tivemos, uma conversa muito interessante e muito produtiva, mas quero cumprimentá-los e desejar-lhes boa sorte nas suas missões, que vão ser muito importantes para nós.

Eu tinha uma curiosidade, Presidente. Houve aqui uma sequência de embaixadores que vieram do Rio Grande do Sul, gaúchos. Eu queria saber por que há tantos embaixadores vindos do Rio Grande do Sul, e me disseram que foi apenas uma coincidência. Hoje, estão aqui dois Embaixadores, um de Minas Gerais e um do Paraná, que nos vão representar nesses países que são importantes para o nosso comércio, para a nossa história e para a nossa convivência.

Eu quero apenas desejar-lhes boa sorte na sua missão, para que representem bem o nosso País e consigam explicar o que acontece aqui, o que acho que vai ser muito difícil, mas este País vai superar todas as dificuldades que estamos vivendo não só na área da economia, mas também na área da política. Nós vamos buscar o bem-estar do nosso povo brasileiro. Muito boa sorte para todos os senhores!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Airton Sandoval.

Passo a palavra a S. Exª a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento os Srs. Embaixadores. Desejo muito boa sorte no trabalho de vocês.

Eu apenas quero fazer alguns comentários sobre Moçambique, porque conheço o país relativamente bem. Já estive lá, como Presidente da CNA, com um grupo de produtores convidados pela agência Jica, japonesa, e também pela Vale do Rio Doce, para que o Senar pudesse fazer um trabalho naquele assentamento da Vale que foi criado justamente na exploração da mina. Nós iríamos fazer um treinamento com esses pequenos produtores.

Ao norte de Moçambique, há áreas de terras maravilhosas, roxas, que se parecem com as de Ribeirão Preto e de Campinas. O grande problema sempre foi e ainda é linha de energia elétrica. Desde que fui para lá – é o que ainda estou vendo aqui nas minhas anotações –, ainda continuam sem linha de transmissão. Ao norte, do lado dessa grande área de agricultura, em direção ao mar – é um país relativamente comprido –, estava sendo construída uma ferrovia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos japoneses. Não sei se era uma parceria japonesa e chinesa, mas tenho certeza de que os japoneses estavam fazendo uma ferrovia e um porto ao norte de Moçambique.

Eu queria registrar que eles já estão produzindo açúcar e etanol. Apenas Moçambique seria capaz de produzir, com mais algumas usinas – lá há quatro usinas de álcool –, os 10% para todo o continente.

E há uma curiosidade: Moçambique tem quatro vezes mais o tamanho de Tocantins, com mais de 800 mil quilômetros quadrados, e o país tem 60 milhões de hectares agricultáveis. O que significa isso? Eu digo isso para que quem nos ouve neste momento tenha a dimensão do que apenas um país da África tem. Ele tem 60 milhões de hectares agricultáveis. E, comparativamente ao Brasil, hoje, com o gigantismo brasileiro – boa parte da nossa produção é exportada, e tudo o que se produz de grãos no Brasil está em 60 milhões de hectares –, Moçambique tem a mesma quantidade que hoje nós temos em atividade. Na verdade, nós temos em atividade 50 milhões de hectares, mas, como há duas culturas por ano, é como se fosse dobrado, aumentando um pouco os hectares, o que é apenas fictício, mas, em 50 milhões de hectares, nós produzimos o correspondente ao que é produzido em 60 milhões de hectares.

As pessoas perguntam: "Por que você diz que o Matopiba é a última fronteira agrícola do Brasil?" Isso é verdade. E é uma das últimas fronteiras agrícolas do mundo! Eu sempre excluo a África, porque eu acredito que ainda vai demorar muito para que nós consigamos essa tecnificação. Em Moçambique, nós fizemos uma parceria, existe uma parceria da Embrapa de transferência de tecnologia, existe transferência via a faculdade aberta, há essa faculdade implantada em Moçambique, há treinamento de técnicos agrícolas, mas, infelizmente, ainda vai demorar muito para que essas pessoas sejam treinadas e qualificadas e possam assimilar a tecnologia.

São muitas as tribos espalhadas por toda a África. Para se ter uma ideia, apenas 58% da população de Moçambique são alfabetizados. O IDH lá é de 0,41, o que é muito baixo, apesar de o país ter a terceira reserva de gás do mundo. Então, isso é incompreensível. Justamente a Vale está lá – ela vendeu um pedaço para a Mitsui, mas ainda continua lá. E lá o desemprego, que, no Brasil, hoje é um escândalo, porque há aqui em torno de 13% de desempregados, é de 25%. Então, é um país paupérrimo, mas que tem uma mina de gás e também terras agricultáveis. Infelizmente, esses produtores que eu levei não tiveram o interesse aprofundado, justamente por conta da falta de logística, pela falta de energia elétrica – parece que isso ainda vai demorar muito – e por falta de mão de obra especializada para a agricultura.

Há uma longa e grande tarefa a fazer no grande país que é Moçambique, onde a alimentação é maravilhosa. Eles falam português, foram colonizados pelos portugueses – então, há bacalhau para todo lado, e se passa bem. É um povo muito carinhoso, um povo muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acolhedor. Então, vamos aguardar, porque a África ainda é um grande polo agrícola do mundo, mas com que não podemos contar em curto e médio prazos. Ainda demoraremos a chegar lá. Fora isso, Matopiba é a última fronteira agrícola do mundo. Além disso, há lá a maior reserva de elefantes do mundo. Há 18 mil elefantes numa reserva, num parque nacional em Moçambique.

Boa sorte aos dois!

Eu peço a todos que possam se dedicar ao comércio com o Brasil. Nós precisamos sair deste patamar em que estamos. Não podemos dispensar nenhum país. Moçambique tem uma população relativamente boa em termos de quantidade, com quase 28 milhões de habitantes, o que é considerável. Acredito que a produção de alimentos lá ainda é precária, e é o que nós sabemos fazer. Então, em tudo que vocês puderem nos ajudar em termos de abertura para as nossas exportações de alimentos... A nossa balança com Moçambique é bem deficitária, porque nós compramos o gás e não exportamos praticamente nada para lá.

Nós temos uma grande e árdua tarefa pela frente em Moçambique, que eu conheço um pouquinho mais. Da Tanzânia eu não tenho conhecimento.

Boa sorte a todos!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Kátia Abreu.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores e Senadoras, nosso bom dia!

Inicialmente, eu faria alguns questionamentos ao Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, indicado ao cargo de Embaixador na República de Moçambique. Ontem, eu tive o prazer de conhecê-lo, ele foi me visitar, e conversamos bastante. Então, fiquei muito convencido da sua competência, que é inquestionável.

Como eu estava dizendo, o Itamaraty tem, realmente, oferecido grandes quadros. Essa é uma tradição desde o Barão do Rio Branco. Nós somos muito felizes em relação a isso.

As questões são as seguintes.

O Centro de Excelência contra a Fome, fruto de uma parceria entre o Governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) das Nações Unidas, realiza, entre outros, o projeto de apoio à consolidação e expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moçambique. O projeto tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional e maximizar o impacto da alimentação escolar nos indicadores educacionais moçambicanos. A iniciativa busca promover o fortalecimento institucional do Programa de Alimentação Escolar por meio de desenvolvimento da Lei de Alimentação Escolar e do apoio à adoção de uma Estratégia em Alimentação Escolar pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano do país. Além disso, o projeto vai apoiar o desenvolvimento de manuais e guias para orientar as diferentes dimensões da gestão do programa. A iniciativa dará continuidade à cooperação brasileira com Moçambique na área de segurança alimentar e nutricional e foi desenhada a partir de uma avaliação do projeto piloto do programa moçambicano de alimentação escolar, apoiado pelo Governo brasileiro. Eu pergunto: qual a situação dessa cooperação no presente momento? Quais as suas necessidades? E quais os resultados esperados?

Faço a segunda pergunta. A entrada em operação comercial da Central Térmica de Maputo ainda em 2018 fará com que a produção de energia elétrica com base no gás natural cubra entre 45% e 50% da necessidade de Moçambique. O país é o maior exportador de gás natural na África Austral e espera, em breve, consolidar esse assunto quando se iniciar a exploração dos depósitos existentes na Bacia do Rovuma para consumo nacional e exportação. Moçambique é também um dos maiores produtores de carvão da África Austral e é exportador desse recurso para o mercado internacional. E é ainda o maior exportador de energia renovável da região, através da Hidrelétrica de Cahora Bassa, posição que se espera reforçada para a execução de outros projetos. Diante dessa situação, qual tem sido a posição e a presença brasileiras em Moçambique? Como se desenrola o relacionamento bilateral nas áreas de energia e de mineração?

Agora, farei uma pergunta ao nosso querido Desembargador, digo, Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar, Ministro das Relações Exteriores, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

As questões sugeridas são as seguintes: quais as orientações da Chancelaria a V. Exª para a promoção das relações entre Brasil e Tanzânia? Em que áreas pode ser desenvolvida a cooperação entre os dois países?

Segundo o relatório encaminhado pelo Itamaraty a esta Comissão, a Tanzânia é importante contribuinte de tropas para missões de paz no continente africano, em especial para a RDC, com 1.135 militares para a Monusco, principal engajamento do país nas missões de manutenção da paz das Nações Unidas. O que se pode esperar da experiência da Tanzânia em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

missões de paz, especialmente quando se discute a participação do Brasil nesse tipo de missão no continente africano?

Faço a última pergunta: no que concerne à União das Comores, o relatório do Itamaraty assinala que há margem para o desenvolvimento de diálogo e de cooperações bilaterais, o que se evidencia a partir de posições convergentes dos dois países em foros multilaterais. V. Exª poderia discorrer mais a esse respeito?

Era só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Passo a palavra a S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente Fernando Collor, caros colegas Senadoras e Senadores, Srs. Embaixadores indicados para Moçambique e outros países e também para a Tanzânia, quero, primeiro, registrar aqui a minha satisfação porque o Senador Airton Sandoval fez referência ao fato de que grande parte dos diplomatas que por aqui passam é do meu Estado. E eu não estava aqui para dizer que a República de Piratini tem muita honra da diplomacia e da qualidade dos nossos embaixadores. Desde Oswaldo Aranha, há uma referência extraordinariamente relevante.

Eu queria também apenas desejar a ambos, Presidente, muito sucesso. Mas faço um comentário apenas sobre Moçambique.

Para variar, antes do Embaixador que está saindo, a gaúcha Leda Lucia Camargo estava no comando dessa missão, em que várias ações eram – e continuam sendo – feitas no âmbito da infraestrutura, da mineração e da energia.

Quanto à energia, há apenas uma questão que eu queria colocar para o senhor, que é a questão do carvão que, no Rio Grande do Sul, está se desenvolvendo: o carvão enfrenta barreiras dos ambientalistas. Eu queria saber sobre essa questão, sobre como a relação do desenvolvimento de projetos com a questão ambiental na questão do carvão mineral pode ser resolvida.

Mas preciso mencionar também que, embora eu não tenha estado em Moçambique, estive perto dali, no Kruger Park, que fica na fronteira com Moçambique. É uma coisa extraordinária o que fazem hoje naquela região. Tanto Moçambique quanto a África do Sul e Angola também trabalham muito nessas áreas, para desenvolver o turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conheci o país mais pela literatura de Mia Couto, que esteve por várias vezes no Rio Grande do Sul. Mia Couto merecia o Prêmio Nobel de Literatura em língua portuguesa, porque ele tem uma linguagem com a qual retrata a realidade local de forma muito peculiar. Então, faço essa referência, porque acho que ele é um símbolo também do que o país conseguiu fazer, superando tantas dificuldades no período pós-colonial.

Então, quero desejar sucesso aos dois.

Eu pediria, Presidente, que, se possível, posteriormente à sabatina, por determinação de V. Exª, com a aquiescência dos colegas Senadores e Senadoras, colocasse extrapauta um PLC que trata da licença-paternidade dos militares, para nivelar os servidores públicos ao mesmo tratamento legal em relação à licença-paternidade.

Então, se V. Exª assim entendesse, eu lhe agradeceria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia. Acabo de receber a sua solicitação em relação ao item extrapauta, que já está sobre a mesa. Oportunamente, após a sabatina dos Srs. Embaixadores, eu o colocarei à deliberação do Plenário.

Passo a palavra, com muita satisfação, a S. Exª o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eminentes Embaixadores.

Presidente, fico constrangido. O senhor me conhece e sabe que eu gosto muito de ouvir as sabatinas, mas, lamentavelmente, na quarta-feira – digo sempre que sou Antonio, mas que não sou Santo Antônio, com o dom da ubiquidade –, há reunião da CCJ, há reunião da CDR, sou Relator de vários projetos. Então, lamentavelmente, só estive no início, na abertura, com V. Exª, mas perdi a exposição de ambos, o que, naturalmente, não só sangra o meu coração, mas, sobretudo, dificulta que eu faça aqui indagações.

Mas, em primeiro lugar, eu queria saudar o Embaixador Carlos Alfonso, meu conterrâneo, mineiro de Poços de Caldas. Quero cumprimentá-lo e lhe desejar muito boa sorte. V. Exª vai a Moçambique.

A Senadora Kátia Abreu falava há pouco da questão da ferrovia, do carvão. Não sei se ela se referia a uma segunda ferrovia. A que eu visitei foi a que a Vale do Rio Doce fez. Eu estive com o Chanceler lá: era a inauguração do porto em Nacala. Não sei se V. Exª já esteve em Nacala-a-Velha, mas é algo, Sr. Presidente, de fato, inusitado. É onde está o famoso aeroporto, um aeroporto igual ao nosso de Brasília. Mas não pousam aviões em Nacala. É um aeroporto que, de fato, é um monumento ao desperdício de dinheiro público, lamentavelmente. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recursos do Brasil foi feito esse aeroporto lá, mas é um aeroporto que não tem uso. É uma região muito pobre. As cidades de Nacala e Nacala-a-Velha, com seu porto, são cidadelas medievais. Percebem-se pessoas ainda em andrajos pelas ruas. As ruas não têm pavimentação. É como se fosse um vilarejo parado no século XVI. É, de fato, um susto. É uma região, como lembrou a Senadora Kátia Abreu, muito rica em recursos naturais, mas ainda muito, muito, muito subdesenvolvida. Talvez, seja a região mais subdesenvolvida do mundo a região norte de Moçambique. Mas eu tive a oportunidade de acompanhar o Chanceler Aloysio naquela viagem e conheci, então, de fato, a potência, até porque o porto de águas mais profundas da África está lá.

Então, quero desejar a V. Exª muito boa sorte.

Moçambique deve ser a Embaixada mais estratégica do Brasil na África, pela cooperação, que é total, que é a mais forte. Ao mesmo tempo, falam a língua portuguesa. O país tem um papel geopolítico muito relevante. Eu, quando visitei o país, percebi um gosto do povo moçambicano extraordinário pelo Brasil, uma ligação muito forte, uma simpatia magnífica. A Casa de Cultura do Brasil lá, que foi reinaugurada com a presença do Chanceler, quando estávamos juntos, é uma casa de cultura muito movimentada, no melhor lugar de Maputo.

Então, o senhor vai ter ali muito material para trabalhar, para adensar as nossas relações com um país que é irmão nosso, muito próximo e muito ligado à história do nosso Estado, já que alguns degredados da Inconfidência Mineira foram para Angola, outros foram para Moçambique e lá morreram no século XVIII.

Cumprimento V. Exª, que também vai ao Reino da Suazilândia. Aliás, estamos atrasados. Mudou o nome, Presidente. Agora, é Reino de eSwatini. Eu não sei a pronúncia. Da língua deles, evidentemente, eu não tenho a menor ideia. Foi mudado o nome no último mês. O Rei devolveu a denominação pré-colonização inglesa, em nome da tribo prevalente, num país que eu visitei, nesse caso a turismo, uns anos atrás, muito pobre – não sei se V. Exª conheceu a Suazilândia –, que é um país em que um terço da população tem aids. Então, de fato, é um país também com muita dificuldade, apesar de ter uma indústria de cristais, por exemplo, magnífica, de ter as suas potencialidades, mas com dificuldades hercúleas, em relação às quais V. Exª ali não tem muito o que fazer, a não ser cooperação e ajuda. A África do Sul certamente ajuda, e o senhor, pelo Brasil, o fará igualmente.

Eminente Embaixador Antonio Augusto, é um prazer revê-lo, estivemos juntos naquela missão quando eu visitei Pretória. Quero saudá-lo e agradecer sempre pela acolhida cordial. V. Exª vai para um país fundamental e tão importante que é a Tanzânia, onde está a icônica Zanzibar, daí o nome Tanganyika, Zanzibar, Tanzânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí nós temos algo que é mais importante, porque é a população, há gente. Então, o comércio é onde eu sempre acho que se pode desenvolver. Apesar de não ser um país de língua portuguesa – é de língua inglesa, e talvez um pouco de alemão remanesça lá, do tempo anterior –, as relações são mais difíceis que com Moçambique. É um país muçulmano, uma outra cultura, uma outra realidade, mas tenho certeza de que V. Exª vai abrir as portas, dando sequência ao trabalho dos seus antecessores, para que as relações comerciais e políticas se adensem com a Tanzânia, Comores e Seicheles, que V. Exª também cumulativamente representará.

Desculpe, porque eu estou afônico também, Presidente. Então, limito-me a parar por aqui e saudar V. Exª, mais uma vez, porque, como eu tenho três projetos depois, vou poupar um pouco a voz para ler os relatórios.

Muito obrigado.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É de tanto fazer discurso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia.

Eu gostaria de dizer que, como Presidente desta Comissão, eu me sinto muito orgulhoso de poder estar presidindo uma Comissão deste quilate, deste valor, graças à competência, à capacidade, à inteligência de todos e cada um dos Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aqui estão. É uma satisfação pessoal e um orgulho muito grande para mim poder ocupar, graças ao apoio de V. Exªs, a Presidência neste período da Comissão de Relações Exteriores. Meus cumprimentos. É um orgulho para o Senado da República... (*Palmas.*)

... termos pessoas do quilate de V. Exªs.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós seguimos a Liderança de V. Exª, Presidente. Se não fosse o Líder, os liderados não teriam essa competência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Imagine! Imagine! Imagine! Bondade. Muito obrigado.

E, agora, passo a palavra ao Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, para...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Pela ordem.) – Um minutinho só.

Ao Embaixador que vai para Moçambique, Carlos Afonso,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Carlos Alfonso.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – ... Carlos Alfonso, apenas um comentário: a Tanzânia já compra algumas máquinas agrícolas do Brasil, mas Moçambique, zero, praticamente nada. Então, acho que é uma área interessantíssima, muito boa para que a gente pudesse se dedicar: Tanzânia aumentar e Moçambique iniciar as vendas de máquinas agrícolas, senão, daqui a pouco, os chineses e os que ficam por ali, na volta, vão começar. Com certeza, eles estão vendendo máquinas agrícolas para lá.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Kátia Abreu.

E, antes de passar a palavra novamente ao Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, eu gostaria de comunicar a todos que estão nos assistindo que S. Exª o Senador Cristovam Buarque nos está ofertando esse seu livro intitulado *Bolsa-Escola – História Teoria e Utopia*, com esta capa.

Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu só...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por favor, tem V. Exª a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu só queria dizer aos que chegaram depois que esse livro já tem algum tempo, e eu o estou dando, porque, no livro, há um capítulo sobre como foi que a Missão Criança, uma ONG que eu dirigi, criei e dirigi, conseguiu colocar bolsa-escola na Tanzânia, como é que...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com a participação de Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Por meio de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por meio de Brasília.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Num encontro em Washington com um taxista de Uganda, com recursos de uma fundação inglesa, chamada Portland, nós conseguimos colocar 157 crianças órfãs da aids na escola, recebendo uma bolsa-escola. E há uma foto no livro de uma visita que eu fiz a esse pessoal, aproveitando uma viagem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – V. Exª bem jovem ainda. (*Risos.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Então, como eu fiz uma referência a esse fato dessa boa globalização, aí decidi dar um livro que tem aí, numa página, uma foto muito ruim, por sinal, do ponto de vista técnico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não, não, está... (*Risos.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Então, é por essa razão que eu dei o livro. Mas, se algum Senador quiser, eu tenho exemplares ainda à disposição.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pois eu mandarei com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

E, agora, sim, com a palavra o Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente.

O SR. CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE – Muito obrigado, Presidente.

Bom, eu vou, então, me referir às perguntas que me foram dirigidas. Primeiramente queria... Enfim, o Senador Cristovam fez apenas referência ao fato de eu ter sido Embaixador – estou sendo, ocupo agora o cargo de Embaixador na Tanzânia –, e para mim foi uma grande honra. Eu pude, Senador, verificar o impacto de tudo aquilo que o senhor falou sobre o trabalho de Nyerere na Tanzânia *in loco*, porque ele realmente foi um Presidente que lutou pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação, que é uma grande bandeira que o senhor defende. Então, eu acho que há uma coincidência aí de pontos de vista. Agradeço também pelo livro, lerei com muita atenção.

O Senador Airton Sandoval, Relator da minha mensagem, a pergunta que ele fez, depois de longa conversa que tive oportunidade de manter com S. Exª, em seu gabinete, foi para tentar explicar por que ultimamente vieram tantos diplomatas gaúchos indicados para chefias de missão diplomática. E eu quero dizer o seguinte: historicamente, quando eu, por exemplo, entrei na carreira diplomática, 33 anos atrás, a prevalência absoluta era do Estado do Rio de Janeiro, o que era uma decorrência natural do fato de o Rio ter sido a Capital e do fato de haver uma tradição, inclusive, familiar, de muitos filhos de diplomatas se interessarem pela carreira para seguir os destinos de seus pais. Mas isso foi mudando com a própria evolução do País. E hoje eu diria que o ingresso – eu não tenho esses dados corretamente, mas talvez o meu colega Antonio Augusto possa me ajudar também nessa resposta – de diplomatas na carreira já corresponde mais ou menos à densidade demográfica dos nossos Estados, sendo que São Paulo tem prevalecido no número em primeiro lugar.

Mas o senhor tem toda a razão: há um número crescente de gaúchos, hoje mais do que na época em que eu entrei, o que também demonstra a competência dos colegas. Mas eu acho que foi uma coincidência também de ter havido nas últimas semanas um número... Eu tenho vários amigos gaúchos na carreira, são muito competentes, de modo que eu não tenho nada a dizer. Eu quero apenas defender o meu Estado. Também há vários embaixadores mineiros.

Muito obrigado.

Com relação às indagações da Senadora Kátia Abreu, que, com muita propriedade, se referiu a questões muito relacionadas à questão da natureza da agricultura que se pratica em Moçambique, o país é essencialmente agrário, 80% da população se dedica a atividades agrícolas e extrativistas, mas infelizmente é uma agricultura maiormente de subsistência. Só para se ter uma ideia, apenas 25% do que é produzido na agricultura de Moçambique é colocado à venda. Então, 75% do que é produzido é consumido pelas próprias famílias que produzem. É uma agricultura muito marcada pela atividade de subsistência. Obviamente que eles querem melhorar esse panorama e contam com a ajuda do Brasil.

Também há os fatores que a senhora muito bem identificou, a questão do transporte, a questão da energia. Curiosamente Moçambique é um país que produz energia e vende energia. Boa parte da energia hidrelétrica produzida em Moçambique é vendida para a África do Sul, que é um país deficitário em energia, e para eSwatini, para a Suazilândia, não porque chegue a abastecer as suas necessidades internas, mas porque não há realmente linhas de transmissão e também não há consumo de eletricidade, porque, às vezes, pode haver a situação em que você tenha a oferta, mas não tenha a demanda. A demanda depende também de questões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

culturais. Uma parte, uma parcela significativa da população – isso também acontece na Tanzânia – vive um pouco no escuro, e energia é fundamental para o desenvolvimento.

Então, o que acontece? Com as jazidas de carvão que estão sendo exploradas e com a descoberta do gás, eles podem mudar essa equação. Além do mais, eles produzem cana-de-açúcar e eles têm muito interesse no desenvolvimento de modelos de biocombustíveis.

E foi assinado um memorando de entendimento com Brasil em 2015 na área de energias renováveis, tema de interesse muito especial aqui do Senador Hélio José. Esse memorando de entendimento ainda não foi posto em prática, porque ele prevê grupos de trabalho que ainda não puderam se reunir. Mas, caso venha a ser aprovado, um dos meus objetivos é tentar fazer com que esse processo caminhe, porque nós temos muita a oferecer para eles, por exemplo, na área de biocombustíveis, etanol – eles já produzem cana.

Agora, sobre a questão da agricultura, eu acho que também é preciso que a Embaixada, que as autoridades de ambos os países coloquem um foco maior em como desenvolver melhor a agricultura moçambicana, aproveitando a nossa *expertise,* e que também empresas brasileiras mirem as oportunidades que pode haver lá. Eu acho que é papel da Embaixada estar atenta a isso e é o que eu tentarei humildemente detectar, fazer. Eu acho que a senhora tem toda a razão.

A questão da ferrovia. A ferrovia a que a senhora se refere, eu acho que é basicamente dentro da ideia da exploração de recursos minerais. Os projetos de transporte de gás – e que preveem infraestruturas correlatas – ainda não se iniciaram, porque os grandes projetos de gás é que permitirão a Moçambique dar um salto qualitativo imenso. E nós temos que estar atentos a isso, porque, na hora em que esses projetos começarem, se nós não estivermos preparados, nós vamos perder o bonde. Eu sempre digo isso. Nós não podemos entrar num país apenas quando os projetos já estão iniciados, quando as oportunidades já cessaram; é preciso estarmos atentos.

O Embaixador atual lá promoveu o interessante seminário sobre exploração de gás e petróleo. Foi muito bem-sucedido. Foram vários empresários brasileiros lá, autoridades, 150 participantes. Eu pretenderia continuar nessa senda, um trabalho muito bom que está sendo feito lá pelo atual Embaixador.

Com relação... A gente sempre aprende: eu estou muito agradecido à senhora, Senadora, por dar estas informações de que eu não dispunha, de que são 60 milhões de hectares agricultáveis. Eu sabia que o número era muito grande, mas eu não tinha conhecimento – falha minha – dessa dimensão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E que interessante fazer essa comparação que a senhora fez: um país jovem, vamos dizer assim, em seu desenvolvimento, como é Moçambique, tem mais terras agricultáveis que o Brasil, de fato, utiliza. Vamos ajudá-los a desenvolver isso para o nosso proveito também; eu acho que podemos ganhar com isso. Não só... A gente ajuda e ganha. Eu espero ter respondido a essa questão. Deixe-me ver. É isso.

Com relação ao Senador Pedro Chaves, a quem tive a honra de visitar e manter uma conversação muito interessante, muita fluida, S. Exª pergunta sobre o programa de apoio do Centro de Excelência contra a Fome e o programa de segurança alimentar chamado... Eu tenho o nome do programa aqui. Ele vai bem, o programa está... É "apoio ao programa de alimentação escolar", que é um programa que continua sendo desenvolvido com a nossa ajuda. O que infelizmente nós tivemos que interromper, por conta da questão da dívida moçambicana, da inadimplência, foi o Programa Mais Alimentos, que é um outro programa mais amplo, para o qual o Brasil já tinha destinado US$32 milhões na sua primeira fase. E, por conta da inadimplência atual do débito de Moçambique, em relação ao projeto em Nacala – sobre o qual falarei mais adiante, respondendo a pergunta de outros Senadores –, infelizmente nós tivemos que interromper o desembolso de... Porque aí é a questão de legislação. Nós não podemos ficar desembolsando recursos públicos enquanto não se soluciona pendência de *faults* ou de inadimplência. Falarei sobre isso mais adiante.

Com relação à segunda pergunta que V. Exª fez, Senador Pedro Chaves, sobre a energia, sobre a questão da central térmica de Maputo, eu quero dizer o seguinte: quanto a isso, eu já me referi um pouco. Moçambique é rico em carvão, riquíssimo em carvão, rico em gás e rico em hidrelétricas, em potencial hidrelétrico, mas ainda não resolveu, não equacionou o problema interno do seu abastecimento. Precisa de linhas de transmissão, precisa de investimento infraestrutural para fazer com que essa energia que está ali disponível ou potencial se transforme em energia consumível. Nós esperamos desenvolver, nesse projeto, nesse acordo que assinamos de energias renováveis, no grupo de trabalho, formas de participação maior de empresas brasileiras nessa área.

Com relação à Senadora Ana Amélia, V. Exª muito bem colocou a questão ainda sobre energia e carvão e sobre o impacto ambiental que a exploração de carvão possa ter. Quero dizer o seguinte: como eu já havia tido oportunidade de expor aqui na minha apresentação inicial, a Vale, com seus US$8,5 bilhões investidos na usina de Moatize e, sobretudo, na infraestrutura para o transporte da produção dessa usina, que é o corredor logístico de Nacala, que corresponde à ferrovia e ao porto... Essa questão acho que foi adequadamente verificada com estudos de impacto ambiental muito bem feitos pela Vale.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Vale, como a senhora bem sabe, é uma empresa que atua com muita responsabilidade e que tem muito sucesso. Os últimos informes que eu recebi da nossa Embaixada lá dão conta de que os empreendimentos da Vale estão dando, finalmente, resultados muito positivos. Para nós, que temos que importar carvão porque não produzimos na quantidade necessária, eu acho melhor importar de um país cuja produção está sendo explorada por uma empresa brasileira como a Vale porque, de alguma forma, estamos ajudando a nós mesmos. De modo que eu acho que não há problema.

O problema que se coloca para Moçambique em relação ao impacto ambiental é a exploração futura do gás, porque aí você terá também outros estudos de impacto ambiental que terão que ser feitos – há reservas ecológicas e naturais amplas no país, toda a África é cheia de reservas naturais –, e eu não saberia dizer ainda em que ponto estariam esses estudos porque os projetos ainda estão atrasados, os projetos de exploração de gás.

Com relação à figura de Mia Couto, eu acho que é mais ou menos uma unanimidade. Ele talvez seja o escritor moçambicano mais conhecido no Brasil, e tem vindo aqui com muita frequência, tem participado de eventos literários aqui, no Brasil; e também é muito amigo da Embaixada. O Embaixador atual já me disse que ele tem aceito, generosamente, convites da Embaixada para participar de colóquios, de apresentações e de intercambiar. Quando, por exemplo, levamos autores brasileiros para Moçambique, ele, às vezes, aceita, generosamente, porque ele tem já seu *status*. Eu concordo: ele merece o Prêmio Nobel, seria um excelente candidato ao Prêmio Nobel, mas, infelizmente, acho que nós temos pouco a dizer sobre os métodos de escolha.

Muito bem. Senador Anastasia, Senador do meu Estado de Minas Gerais, é muita honra: é a segunda vez que eu conto com a presença de V. Exª para me sabatinar. Na anterior, quando eu fui para a Tanzânia, o senhor também fez perguntas sempre muito pertinentes que dão oportunidade de a gente ficar conhecendo fatos que eu, por exemplo, não conhecia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE – O meu título de eleitor agora está na Tanzânia, porque eu estou lá. Aliás, serei juiz eleitoral lá, nós abriremos uma seção lá. Eu só poderei votar para Presidente da República, mas desta vez. Mas eu tenho familiares em Minas... (*Risos.*)

Bom, o Senador Anastasia fez referência exatamente à questão do Aeroporto de Nacala. Bom, o Aeroporto de Nacala...

Eu lhe agradeço muito, porque esse assunto, sobre o qual eu não pude discorrer como eu gostaria porque o tempo era exíguo na minha apresentação inicial, está na origem da questão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da dívida que nós temos, da inadimplência que Moçambique tem com a gente. Eu vou tentar explicar isso um pouco, como isso aconteceu.

A dívida bilateral de Moçambique com o Brasil é composta de dois fatores básicos. Primeiro, US$125 milhões que foram contraídos junto ao BNDES para financiar esse projeto do Aeroporto de Nacala – e esse aeroporto foi concluído. V. Exª deve ter tido oportunidade de ver que é um belíssimo aeroporto, mas sem movimento. Por quê? Segundo as autoridades moçambicanas, houve um atraso considerável dos projetos de exploração de gás e mesmo do corredor logístico de Nacala, o que não gerou a demanda por frequências aéreas para aquela área como estava previsto. Então, eles acham que, enfim... O que eles alegam é que, uma vez que se possa explorar essa riqueza, ainda em potencial, do gás e que o carvão, que já começou a dar resultado, avance, eles têm esperança de que o aeroporto possa começar a dar resultados. É o que também esperamos.

Independentemente disso, foi contraído um empréstimo de US$125 milhões e começou a haver um atraso por causa daquelas questões a que me referi, da dívida oculta, de praticamente o colapso creditício de Moçambique junto aos credores, junto aos doadores internacionais, ao FMI; e isso fez com que Moçambique ficasse numa situação de eventual inadimplência em relação a qualquer compromisso internacional. Não é uma coisa direcionada a nós. Ao contrário, eles têm um grande apreço pela ajuda brasileira nesse caso e já manifestaram à Embaixadora atual disposição de retomarem, sim, possíveis pagamentos. Só que ainda não foram acertadas as condições para a retomada dos pagamentos.

O que acontece é o seguinte: eles estão em débito de US$22,5 milhões das parcelas devidas e não pagas, vencidas e não pagas. Ora, quando essas parcelas se acumularam – quatro delas –, foi, então, que o BNDES e principalmente o Tesouro brasileiro tiveram que declarar que a dívida passou a ser exigível na sua integralidade. Então, o Brasil propôs, quer dizer, as autoridades brasileiras, o Ministério da Fazenda, que eles pagassem os atrasados – esses US$22 milhões de atrasados –, para, então, discutir como a gente poderia reescalonar, renegociar esse débito. Eles dizem que no momento eles não têm condição de pagar esses atrasados. Eles apresentaram proposta alternativa, que seria começar a pagar essa dívida a partir de 2020, uma proposta que nós não consideramos aceitável, porque nós não podemos capitalizar juros.

Ora, eu quero dizer o seguinte: além disso, há a segunda parte do empréstimo, que é a construção da represa de Moamba Major, que era orçada em US$340 milhões, dos quais o Brasil, o BNDES desembolsou US$64 milhões. Bom, essa aqui é mais solucionável. Por quê? Parece que uma empresa chinesa vai substituir a Andrade Gutierrez, vai substituir a participação brasileira lá, e o Exim Bank chinês reembolsaria o Brasil dos US$64 milhões. Ora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso está se encaminhando nessa direção. Eu espero que se consiga fazer nessa direção. Com isso, resolve-se, não se desembolsa mais nenhum tostão desses US$340 milhões, recuperam-se os US$64 milhões, e, aí, vamos renegociar a dívida do aeroporto de Nacala.

O que é que eu acho que devemos ter? Uma paciência estratégica, porque é um país de futuro inegável, com grande potencialidade. Nem sempre... Na diplomacia, nos meus 33 anos, eu aprendi uma coisa: o bom é inimigo do ótimo. O ótimo seria que eles liquidassem a dívida agora. Isto não é factível – sejamos sinceros. Mas vamos dar oportunidade para que isso seja renegociado de uma forma que seja aceitável para nós, com firmeza, claro, mas com paciência estratégica. É o que eu digo.

Espero que, com isso, tenha respondido satisfatoriamente a sua pergunta.

Deixe-me ver se há mais uma... Perdão. Não... Acho que sim. Com isso eu encerro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente.

Passo a palavra ao Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar.

O SR. ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, agradeço todas as manifestações, todos os votos de êxito. E agradeço também a relatoria, mais uma vez, do Senador Cristovam Buarque e os conhecimentos e a experiência compartilhada sobre o posto.

Eu, em resposta ao Senador Pedro Chaves, que me formulou perguntas, eu diria, sobre a primeira, sobre as áreas de desenvolvimento da cooperação bilateral, que é um pouco inicialmente aquilo que eu tinha mencionado, no sentido da diversificação. E aproveito para comentar que áreas de interesse do Governo tanzaniano já foram identificadas. Já nos manifestaram o que querem inicialmente, e a missão da Agência Brasileira de Cooperação, que vai agora em agosto à Tanzânia, vai fazer um diagnóstico sobre a possibilidade de cooperação em combate à anemia falciforme, na área continental, e em cuidados materno-infantis no arquipélago de Zanzibar, onde a mortalidade ainda é alta.

Eu acho que, no que se refere à agricultura, também há potencial de diversificação, para além do algodão. E isso está ligado um pouco à experiência que o Brasil tem na África, em cooperação agrícola, que vem de muitos anos. Eu tive a oportunidade de acompanhar vários projetos da Embrapa, na África, quando chefiei uma das nossas divisões de África, a divisão da África Ocidental, e acho que há muito a ser feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre as tropas, de fato, a Tanzânia é um dos países que mais contribuem para a missão de paz na República Democrática do Congo, com a Monusco, que tem também, como sabemos, participação brasileira histórica muito significativa, inclusive na liderança. E a Tanzânia tem desafios com isso não só por ser fronteiriça e sofrer todos os influxos de refugiados tanto da República Democrática do Congo como do Burundi, mas por haver casos... Eu tenho um dado que ilustra essa dificuldade: nos últimos meses, cerca de 20 soldados tanzanianos morreram nessa missão. Isso significa um desafio, inclusive, de opinião pública, pois o Governo é muitas vezes criticado por essa presença.

Eu acho que, com o Brasil – que é um país que tem experiência nessa área, que tem interesse nessa área, que discute esse assunto em fóruns multilaterais, como a ONU, e em um grupo de trabalho, recentemente criado nos BRICS, para tratar desse assunto –, a troca de experiências com a Tanzânia pode ser muito rica. É algo que, decididamente, vale a pena explorar.

E, sobre as Comores e os fóruns multilaterais, eu diria, inicialmente, que, assim como Seycheles, pela característica insular, é um país de grande preocupação com questões de clima e tende a ter comunhão com o Brasil nesse assunto; e, no que se refere a postulações brasileiras a candidaturas em fóruns multilaterais, nós temos um histórico recente de apoio de Comores na casa dos 80%. Então, eu acho que o que há está muito bem, e espero que possamos manter isso e diversificar também em outras instâncias multilaterais.

Sobre o que falou a Senadora Kátia Abreu das máquinas agrícolas, eu concordo plenamente. É um dos itens da pauta que a Tanzânia importa muito, é um país que tem ainda na agricultura a maior parte da sua produção, com sua população envolvida com o setor. E eles compram de outros lugares. Então, eu acho que há um enorme potencial nessa área.

Aproveito para comentar que, no caso da Tanzânia, nós temos a felicidade, no momento, de ter a questão da dívida com a Tanzânia, que também existia, equacionada. Eles pagaram as parcelas da dívida que se comprometeram a pagar no acordo. Isso, naturalmente, abre possibilidades em todos os setores, inclusive esse de exportação de máquinas agrícolas.

Eu espero ter respondido.

Agradeço todas as visitas que pude realizar, agradeço ao Senador Antonio Anastasia, e digo que é também um prazer revê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto às Srªs e aos Srs. Senadores se estão satisfeitos com as respostas oferecidas. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira formular nenhuma pergunta, consulto as Srªs e os Srs. Senadores se poderemos manter a reunião aberta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. Vamos então ao resultado da votação dos indicados nesta Comissão. Solicito à Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República que proclame o resultado pela via eletrônica no painel à nossa esquerda.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Comunico o resultado da votação das indicações nesta Comissão.

S. Exª o Sr. Embaixador Carlos Alfonso Iglesias Puente, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e cumulativamente no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar foi votado pela unanimidade dos votos desta Comissão, no número de 16.

Do mesmo modo, S. Exª o Sr. Embaixador Antonio Augusto Martins Cesar, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e cumulativamente na República Islâmica das Comores e na República de Seicheles recebeu também 16 votos, portanto votação unânime desta Comissão.

Agradecendo a presença dos indicados e desejando sucesso a ambos nas novas missões que irão chefiar, e também desejando sucesso na votação que será processada no plenário, agradeço a presença de ambos, e continuaremos a nossa reunião.

Muito obrigado aos senhores pela presença.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Pela ordem.) – Eu gostaria de cumprimentá-lo por essa súmula, essas notas internacionais que o senhor tem distribuído. É a primeira que eu recebo, porque tem pouco tempo que estou aqui. E também quero parabenizar a sua equipe por esse trabalho. É um informativo maravilhoso, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atual, atualíssimo, e que todos nós, Senadores, deveríamos, em tese, acompanhar. Então, quero agradecer e parabenizar. Faço questão de receber todos, mesmo que não seja só o dia da CRE. Se houver outros que o senhor puder disponibilizar durante a semana, eu gostaria de receber. Parabéns à sua equipe!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Kátia Abreu. Realmente é o trabalho de uma boa e competente equipe que nos proporciona ter esses comunicados a cada reunião que nós realizamos. Ele só é feito uma vez por semana, quando das nossas reuniões.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Parabéns! Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª.

Antes de passar à nossa pauta, chega à Mesa, conforme já anunciado, um item extra pauta, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018, que altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas.

Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: S. Exª Senadora Ana Amélia. O relatório é pela aprovação.

Eu consulto S. Exªs os senhores integrantes desta Comissão se podemos integrar esse item extra pauta na reunião de hoje.

As senhoras e os senhores que concordam...

Pela ordem, S. Exª Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – É apenas para dizer que é um item da mais extrema importância, Sr. Presidente. Cumprimento-o pela propositura de incluí-lo em pauta na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam, portanto, com a inclusão na pauta do dia de hoje desse item extrapauta, apresentado por S. Exª Senadora Ana Amélia, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Já está incluído na pauta do dia de hoje esse item apresentado nesta reunião por S. Exª a Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Se V. Exª entender, ele está pronto e é muito simples, tem poucas linhas e poderia ser apresentado, se não houver nenhuma objeção, Senador. Seria a inversão de pauta, mas prefiro respeitar a ordem que V. Exª determinou para a data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu agradeço a V. Exª a compreensão, Senadora Ana Amélia, e passamos ao item nº 1.

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, DE 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre cooperação em matéria de defesa, assinado em Brasília, em 26 de março de 2014.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Antonio Anastasia para apresentação de seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, é destacado que o presente acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral na área de defesa. Contribuirá, ademais, para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre os dois países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme indicado nos considerandos do acordo, as partes compartilham o entendimento de que a cooperação mútua no campo da defesa contribuirá para aprimorar seu relacionamento.

Para tanto, pretendem promover a cooperação em assuntos relativos à defesa com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa.

No art. 1º, almejam realizar ações conjuntas de treinamento e instrução militar.

No art. 2º, estabelece a previsão de visitas mútuas de delegações de alto nível.

No art. 3º, as partes se comprometem na execução das atividades de cooperação, respeitando os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

No art. 4º, as responsabilidades financeiras.

O art. 5º versa sobre segurança da informação classificada.

No art. 6º, a possibilidade de celebração de protocolos complementares.

O art. 7º dispõe sobre a solução de controvérsia.

O art. 8º traz a vigência;

E o seu término está no art. 9º.

Análise.

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade, observando o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

A temática do acordo em análise reveste-se de significativa relevância. Suficiente ressaltar que se encontra entre seus objetivos o fomento à cooperação nos campos de pesquisa e desenvolvimento. Para além disso, o ato internacional em exame consigna que a cooperação objeto do acordo há de se dar com atenção aos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum.

Vê-se, pois, que tal tratado bilateral sob apreciação está em perfeita consonância com os desafios que a defesa de um país enfrenta no momento presente. E mais, o acordo antecipa, em importante visão prospectiva, o aperfeiçoamento de campos do conhecimento sensíveis à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança de ambos os países. Some-se a essas circunstâncias os possíveis benefícios que a cooperação bilateral objeto do acordo há de produzir para a indústria nacional.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos, Sr. Presidente, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2018.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 16, DE 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Antonio Anastasia para apresentação de seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como V. Exª apregoou, o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 16, de 2018, cuida de acordo internacional bilateral sobre aviação, fundamentado principalmente em duas vertentes: estabelecer as bases para os direitos das companhias aéreas dos dois países de sobrevoar e fazer escalas de voos internacionais para embarcar e desembarcar passageiros, cargas e malas postais.

Além do preâmbulo, a parte dispositiva do acordo é composta por 26 artigos. Conforme o art. 2º, as empresas aéreas designadas por cada uma das partes gozarão dos seguintes direitos no território da outra parte: direito de sobrevoo; direito de fazer escalas com fins não comerciais; direito de fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no quadro de rotas acordado.

Cada parte terá o direito de designar uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços, que é o item 3.

Ao receber o pedido para operar os serviços aéreos, as autoridades aeroportuárias da outra parte concederão, com mínima demora, a respectiva autorização.

O texto acordado comporta, ainda, regras sobre negação, revogação e limitação de autorização, pelas quais uma parte pode negar, revogar ou alterar a designação de companhia aérea pela outra parte, depois de consultas.

No art. 5º, prevê-se a aplicação com isenção das leis e regulamentos nacionais para as companhias aéreas autorizadas.

O art. 6º é o reconhecimento de certificados e licenças.

O art. 7º é a segurança operacional.

O art. 8º é a segurança da aviação.

O art. 9º é de tarifas aeroportuárias.

O art. 10 é direitos alfandegários.

O art. 11 são impostos.

O art. 12 é capacidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 13 são preços.

O art. 14 é concorrência.

O art. 15 é conversão de divisas e remessas de receitas.

O art. 16 são atividades comerciais.

O art. 17 são estatísticas.

O art. 18 é aprovação de horários

E o art. 19 é proteção do meio ambiente.

Importante ressaltar o art. 20, segundo o qual cada uma das partes pode, a qualquer momento, solicitar a realização de uma consulta versando sobre a implementação, a interpretação, a aplicação ou emendas ao acordo, ou seu satisfatório cumprimento.

Tanto o acordo como suas emendas deverão ser registrados na Organização da Aviação Civil Internacional, de acordo com o art. 25.

O acordo em tela – passando à análise, Sr. Presidente –, ao promover um melhor ordenamento dos serviços de transporte aéreo entre os dois países, favorece um maior intercâmbio e estreita nossos laços bilaterais. O objetivo de acordos desse tipo tem sido, em múltiplas frentes, ordenar os serviços de transportes aéreos, de forma a trazer efeitos benéficos nos campos do comércio e do turismo.

Em 2013, a Ethiopian Airlines iniciou a operação do voo Adis Abeba-São Paulo, única ligação aérea direta entre o Brasil e a África Oriental, sob os auspícios de um memorando de entendimento firmado entre as autoridades aeronáuticas dos dois países, que assegura sete frequências semanais, até que o acordo bilateral que hoje votamos entre em vigor.

O Acordo de Serviços Aéreos Brasil-Etiópia que ora apreciamos segue o paradigma do acordo-modelo de serviços aéreos da Organização da Aviação Civil Internacional e de diversos outros instrumentos de mesma natureza que o Brasil tem concluído nos últimos anos.

Em particular, o Acordo Brasil-Etiópia alinha-se com a modalidade de acordo de serviços aéreos do tipo "céus abertos", com a previsão de liberdade tarifária e flexibilidade na definição do número e trajeto de voos semanais para as empresas aéreas contempladas, dentro de um Quadro de Rotas, que deve ser definido pela ANAC e pela autoridade aeronáutica etíope. O Brasil possui atualmente acordos na modalidade "céus abertos", entre outros países, com Canadá, Catar, Chile, Cingapura, Coreia do Sul, Costa Rica, Emirados Árabes, Gana, Hong

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Kong, Islândia, Jamaica, México, Oman, Quênia e Zimbábue. E recentemente aprovamos com os Estados Unidos.

O Acordo Brasil-Etiópia permitirá que as empresas aéreas efetivamente estabelecidas em uma das partes, ao cumprirem um conjunto de exigências de ordem técnico-operacional e jurídica, sejam designadas por uma parte e autorizadas pela outra.

No campo da segurança operacional e da segurança da aviação, o acordo estipula como piso os requisitos mínimos estabelecidos pela OACI, definindo um conjunto de procedimentos de consultas mútuas e inspeções de avaliação, de modo a garantir o cumprimento efetivo dos protocolos de segurança aplicáveis e das normas internacionais nesse domínio.

Com essas considerações, atestamos que o presente acordo atende ao interesse nacional e consagra o princípio constitucional da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, sendo instrumento que irá disciplinar os serviços aéreos entre o Brasil e a Etiópia de maneira eficiente, contribuindo para o incremento das relações bilaterais no campo comercial, turístico, cultural e de investimentos.

O acordo está vazado em 26 artigos já mencionados e um Anexo sobre Quadro de Rotas, que apresentam boa solução técnica, dentro dos cânones do Direito internacional. É de se salientar que o presente acordo pode contribuir, e muito, para maior integração com o leste da África e multiplicar o intercâmbio comercial e de passageiros entre Brasil e Etiópia e terceiros países, o que, ao cabo, favorece nossos interesses de maior liberdade de fluxo de turistas para o Brasil e de cidadãos e bens brasileiros para o exterior.

Voto.

Sr. Presidente, por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela ordem, S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Presidente, esse relatório que o Senador Antonio Anastasia acaba de fazer se soma a vários outros que estão pendentes de aprovação.

Eu pedi ao Presidente... Estava colocado na pauta do plenário do Senado, ontem, um acordo semelhante, também na área de serviços aéreos, entre o Brasil e a Nova Zelândia. O Embaixador que recém assumiu me procurou falando sobre a relevância desse acordo, que é de 2012. Esse que o Senador Anastasia está relatando é de 2013. Então, eu queria, se os colegas Senadores entenderem, que a Comissão – e também se V. Exª assim entender – encaminhe ao Presidente do Senado... Não sei se regimentalmente seria possível colocar esses acordos num bloco e por acordo de Liderança, porque todos eles passam por esta Comissão, são criteriosamente avaliados. São acordos assinados entre Presidentes das Repúblicas. É um tema recorrente aqui a lerdeza e a lentidão que esses acordos têm sofrido.

Aí vem à memória o saudoso Senador Luiz Henrique da Silveira, que queria introduzir *fast track* para essas matérias que não têm nenhum conflito, nenhuma controvérsia e são importantes no relacionamento bilateral e diplomático.

Talvez a nossa diplomacia parlamentar, tão defendida por V.Exª, pudesse também auxiliar, para solicitar ao Presidente do Senado, numa reunião, colocar no mesmo bloco acordos que sejam análogos. Mas de qualquer maneira, qualquer acordo desde que não seja na área de serviços aéreos... Acordos bilaterais são firmados entre Presidentes; portanto, já respeitadas todas as condições de soberania, de independência, de respeito mútuo, enfim, os respeitos aos interesses bilaterais.

Então, é a proposta que eu faço, porque esse que está lá tem bastante tempo também. E nós prestaríamos um serviço à diplomacia brasileira.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª.

V. Exª tem toda razão, Senadora Ana Amélia, porque hoje, por exemplo, na pauta do Senado, como ontem, nós temos vários itens, dos quais nove se referem à questão de serviços aéreos. Então, essa sua sugestão é muito bem-vinda e eu tomarei providências para saber como, tecnicamente, poderíamos votar todos esses acordos em bloco. Eu farei isso imediatamente após o término desta reunião e farei chegar a V. Exªs, Senadora Ana Amélia e Senador Antonio Anastasia, a resposta obtida da Mesa Diretora do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 62, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, concluída em Viena, em 23 de agosto de 1978.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Rudson Leite

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Rudson Leite para apresentar o seu relatório.

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR. Como Relator.) – Presidente, eu peço licença aos demais membros desta Comissão e apresento aqui um resumo do relatório, que se encontra em sua íntegra no *site* do Senado, disponível para consulta de todos.

Em respeito a dispositivos da Constituição Federal e Regimento Interno das Casas do Legislativo, submete-se à apreciação o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, concluída em Viena, em 23 de agosto de 1978.

A convenção é composta por um completo texto normativo de 50 artigos, subdivididos em sete partes. De forma geral, são tratados no texto da convenção o seu alcance, a definição dos termos nela utilizados e a sua não aplicabilidade aos efeitos de uma sucessão de Estados no que respeita aos acordos internacionais celebrados entre Estados e outros sujeitos do direito internacional, tais como as organizações internacionais. Contudo, a convenção se aplicará aos atos constitutivos de organizações internacionais, bem como aos tratados adotados no âmbito de tais organismos.

De forma complexa e bem minuciosa, a convenção trata sobre a sucessão de Estados, suas responsabilidades, comprometimentos em situação de escusa e possibilidades de resolução de problemáticas que surgirem advindos da sucessão estadual.

Entre os objetivos centrais da convenção está a regulamentação da transmissão de obrigações ou direitos derivados de tratados de um Estado predecessor a um Estado sucessor. Por outro lado, a convenção prevê a possibilidade de um tratado entre partes dispor que, pela ocorrência de uma sucessão de Estados, um Estado sucessor possa optar por considerar-se parte desse mesmo tratado. Nesse caso, o Estado poderá notificar a sua sucessão a respeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do tratado, em conformidade com as disposições do tratado ou, na falta de tais disposições, em conformidade com as disposições da convenção.

O Brasil, ao aderir à Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados, o fez mediante reserva ao art. 66 – e também ao art. 25, que versa sobre aplicação provisória – daquela convenção, em que expressa sua negativa de submissão à competência obrigatória da CIJ, nos termos da norma de promulgação interna, o Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009, editado com base na aprovação condicionada do texto convencional expressa pelo Congresso Nacional nos termos do Decreto Legislativo nº 496, de 17 de julho de 2009.

Cumpre destacar que o Brasil já não é signatário da cláusula facultativa de jurisdição obrigatória da Corte Internacional e historicamente não admite a sujeição das controvérsias internacionais em que for parte à competência jurisdicional da CIJ.

Sendo assim, a fim de preservar a coerência da conduta política externa brasileira quanto à jurisdição internacional, parece-nos indicado que o País assuma postura idêntica também no âmbito da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados. Para isso, o Brasil deve, necessariamente, abster-se de formular a notificação contemplada pelo art. 43 da convenção, afastando destarte a possibilidade de sujeição das controvérsias, em que o País eventualmente vier a ser parte, da competência da Corte Internacional de Justiça.

Impõe-se, portanto, a adoção, pelo Brasil, de atitude oposta àquela adotada pelo País quando da adesão à Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados, em que foi necessária uma manifestação expressa de negativa, mediante a formulação de reserva, no sentido de não reconhecer a jurisdição obrigatória da CIJ. Objetivamente, no caso da convenção em apreço, o mesmo objetivo será alcançado por meio de abstenção, isto é, o silêncio do país, no momento da adesão, quanto à faculdade contemplada pelo art. 43 da convenção. Pela mesma razão, o projeto de decreto legislativo que aprova esta Convenção é igualmente silente sobre o assunto.

Análise.

O fenômeno de sucessão de Estados caracteriza-se pela mudança do titular da soberania sobre dado território.

A sucessão ocupa-se de ampla gama de questões, entre as quais se incluem a obrigatoriedade dos tratados firmados pelo Estado predecessor em relação ao Estado sucessor, a transmissão de bens, arquivos, dívidas, bem como a nacionalidade dos habitantes do território que sofreu alteração de soberania.

A Convenção de 1969 é, até hoje, a principal fonte de regulamentação da celebração, interpretação e aplicação dos atos internacionais *lato sensu*. Por sua vez, a Convenção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados representa uma atualização, um desdobramento da Convenção de Viena, de 1969, cuja necessidade se impôs e consiste, essencialmente, na adequação do direto dos tratados às mudanças da cena internacional verificadas à época, surgimento e desaparecimento de entes estatais, assim como uma previsão para mudanças posteriores.

A convenção em apreço caracteriza-se por ser um ato multilateral cujo principal foco não é propriamente a instituição de novos direitos e obrigações aos Estados originalmente signatários da Convenção de Viena de 1969, mas trata essencialmente da sub-rogação de obrigações e direitos preexistentes, assumidos por Estados, que se originaram por secessão ou por Estados novos que nasceram por motivo de fusão de dois ou mais Estados – vinculados anteriormente à Convenção de Viena – ou, ainda, por Estados que adquiriram a própria independência.

Para o Brasil, o aspecto mais relevante não diz respeito à aquisição de novos direitos ou obrigações, mas sim de obter a garantia de exercício de direitos e do cumprimento de obrigações previamente assumidos em virtude de sub-rogações de novas partes contratantes, definidas nos termos da convenção.

Diante disso, é conveniente que o Brasil passe também a reconhecer a Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados, a ela aderindo, principalmente como forma de assegurar seus interesses, na medida em que a condição de país signatário desta convenção proporcionará ao País gozar de maior estabilidade e segurança jurídica em relação ao feixe de relações composto pelos compromissos internacionais, vigentes e futuros, entre o Brasil e as demais nações.

O voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2018.

Este é o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exª, Senador Rudson Leite, que acaba de apresentar o seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 64, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Costa Rica, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Antonio Anastasia para a leitura do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se, como V. Exª acaba de apregoar, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2018, que tem por objeto o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, assinado em 2011.

O acordo conta com 27 artigos e um anexo contendo Quadro de Rotas.

O art. 1º é dedicado à definição dos termos a serem utilizados na aplicação do ato internacional em questão.

O art. 2º elenca os direitos conferidos pelas partes às empresas aéreas por elas designadas para operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas.

O art. 3º trata que cada parte terá o direito de designar por escrito à outra parte uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados ou alterar tal designação, pela via diplomática. O art. 4º faculta a cada parte o direito de negar as autorizações mencionadas, podendo também revogar, suspender ou impor condições.

O art. 5º determina que as leis e regulamentos de uma parte relativos à entrada e saída de seu território de aeronave engajada em serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra parte enquanto em seu território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 6º trata do reconhecimento de certificados e licenças, estipula os certificados de aeronavegabilidade e de habilitação e licenças.

O art. 7º trata da segurança operacional.

O art. 8º versa sobre a segurança da aviação.

Os arts. 9º e 10 tratam das tarifas aeronáuticas e direitos alfandegários.

O art. 11 trata dos impostos a serem pagos.

O art. 12 permite que cada parte signatária determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a serem ofertados.

O art. 13 trata dos preços dos transportes para e desde o seu respectivo território.

O art. 14 diz respeito à concorrência.

O art. 15 permite a transferência de receitas.

O art. 16 trata da abertura de escritórios de representação.

O art. 17 permite a utilização de aeronaves próprias ou arrendadas.

O art. 18 determina que as partes terão, com as suas empresas, que possuir os direitos das rotas correspondentes.

O art. 19 determina que as autoridades aeronáuticas de cada parte proporcionarão às autoridades aeronáuticas da outra parte as estatísticas periódicas.

O art. 20 determina o prazo de 30 dias antes do início da operação dos serviços acordados.

O art. 21 prevê a realização de consultas.

Os artigos finais tratam das cláusulas de praxe, como vigência e denúncia.

A análise, Sr. Presidente.

O presente acordo segue, em linhas gerais, os princípios da política denominada de "céus abertos", adotada pelo Governo brasileiro, em negociações bilaterais mais recentes no campo do transporte aéreo com vários países, inclusive o recente, que menciono, com os Estados Unidos da América.

Ademais, o presente acordo, que tem o objetivo de incrementar os laços de amizade e entendimento entre Brasil e a Costa Rica, haverá, pois, de contribuir também para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adensamento das relações entre os dois países nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação, seguindo, igualmente, os critérios gerais definidos pela Associação Internacional da Segurança da Aviação Civil.

Desse modo, Sr. Presidente, vamos ao voto.

Com base no exposto, e por ser constitucional e regimental, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª mais uma vez, Senador Antonio Anastasia, que apresenta o relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2018.

Segue essa matéria à Secretaria-Geral da Mesa para as providências de praxe.

Item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Ana Amélia,

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exª a Senadora Ana Amélia para a apresentação do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, vou direto à análise.

Esse projeto é de extrema relevância, porque permite ao militar, que, por razões de ofício, muitas vezes se vê obrigado a ficar longe da família por semanas e até meses, poder estar presente em casa nos dias subsequentes ao nascimento de seu filho ou de sua filha.

Nesse sentido, entendemos que o compartilhamento de tarefas entre pai e mãe em momento tão especial para o casal é sempre bastante salutar e contribui para a diminuição do índice de doenças, como a depressão pós-parto.

Ademais, essa divisão de responsabilidades sobre a criação dos filhos é característica dos dias atuais, modernos, e importante para o desenvolvimento saudável das crianças. As mulheres têm sido submetidas a uma jornada tripla: trabalham, cuidam dos filhos e cuidam da casa. Nada mais justo, portanto, que, nos 20 primeiros dias da criança, período mais crítico para a mãe, para o bebê e para a adaptação da família e do lar ao novo integrante, o pai esteja disponível em tempo integral para compartilhar os cuidados com o recém-nascido.

O projeto, portanto, é meritório, justo e beneficia não só os integrantes das Forças Armadas, mas a sociedade brasileira. É fundamental que cuidemos daqueles que cuidam de nossa defesa, como os militares.

Ante o exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 41, de 2018, para permitir também aos militares a licença-paternidade que é concedida às outras categorias.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018.

A matéria segue, como de praxe, à Secretaria-Geral da Mesa para as providências que couber.

Antes de encerrarmos a nossa reunião de hoje, eu gostaria, com a permissão de V. Exªs, de fazer um balanço das atividades da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional neste primeiro semestre de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde 22 de fevereiro deste ano, quando do reinício dos trabalhos da Comissão, foram realizadas 35 reuniões, entre deliberativas e audiências públicas. Dessas 35 reuniões, 13 destinaram-se a audiências públicas, com um total de 26 convidados participantes, entre autoridades e especialistas nos temas tratados de acordo com a agenda.

Destaco que, dessas 13 audiências públicas, 9 foram referentes aos painéis do ciclo de debates intitulado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", as quais são realizadas quinzenalmente às segundas-feiras, como sabemos, às 18 horas, nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Registro que tivemos duas audiências públicas nas quais debatemos a escassez de água e as ameaças à estabilidade da ordem internacional; uma audiência pública na qual se discutiram as perspectivas e realidades do Oriente Médio, a análise sobre o mundo árabe e as ações extremistas de organizações terroristas e do Estado Islâmico; e uma audiência pública conjunta com o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos com a presença de Parlamentares marroquinos, de S. Exª o Embaixador do Marrocos no Brasil, Sr. Nabil Adghoghi, e também de membros que compõem o Grupo Parlamentar Marrocos-Brasil da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos, com o objetivo de discutir temas de interesse comum no âmbito bilateral. Vale lembrar que o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos é presidido por S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

Vale ressaltar que, nessas audiências públicas, tivemos a participação de várias autoridades, dentre as quais poderia destacar o ex-Ministro Celso Lafer, o Embaixador Rubens Ricupero, o Embaixador Reinaldo Salgado, entre várias outras autoridades e especialistas.

No período foram apreciadas 91 proposições, sendo 35 mensagens do Senado Federal relativas à indicação de chefes de missão diplomática e autoridades; 41 projetos de decreto legislativo referentes a acordos, tratados e convenções internacionais; 12 requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 1 projeto de lei da Câmara; e 2 projetos de resolução do Senado Federal. Deliberaram-se ainda as 2 emendas de metas e 67 emendas de texto pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

No tocante à apreciação da indicação de embaixadores e autoridades, foram aprovados os nomes para as embaixadas do Brasil nos seguintes países: Áustria, Etiópia, Austrália, Finlândia, Bolívia, Polônia, Suíça, Suécia, Índia, Argélia, Bélgica, Rússia, Azerbaijão, China, Espanha, Japão, Equador, Malawi, Mali, Líbano, Alemanha, Peru, Albânia, Coreia, Uruguai, Nigéria, El Salvador, Camarões, Cazaquistão, Reino Unido, Moçambique e Tanzânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, foram aprovadas as indicações do Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos; do Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); do Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio; e do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia.

Dando continuidade à aproximação entre Parlamentos e ao aprimoramento das relações bilaterais entre os países, fizemos duas reuniões do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina e uma reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos. Além disso, instalamos o Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, presidido por S. Exª a Senadora Ana Amélia, e o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Norte, presidido por S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin.

Outra realização que reputo importante registrar, provocada por esta Comissão, foi a criação e a instalação da Subcomissão Temporária Fórum Mundial da Água, por ocasião da realização aqui, em Brasília, do VIII Fórum Mundial da Água. Essa Subcomissão Temporária Fórum Mundial da Água foi presidida por S. Exª o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente desta Comissão.

Por fim, ressalto o papel ativo que esta Comissão tem em relação à questão das crianças brasileiras que estão apartadas dos seus pais presos em território norte-americano, tendo sido aprovada nota que foi encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores solicitando o encaminhamento dessa nota ao Departamento de Estado norte-americano, além de manifestação e providências do próprio ministério junto ao governo dos Estados Unidos da América. Além disso, conforme solicitado por esta Comissão, foi encaminhada essa nota ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado americano, Senador Bob Corker, do Partido Republicano, que correspondeu plenamente à nossa posição expressa na referida nota. Outro requerimento, de autoria de S. Exª a Senadora Ana Amélia, encaminhou voto de solidariedade desta Comissão, desejando também, à época em que essa nota foi aprovada, um final feliz para a tragédia que se abateu sobre crianças tailandesas presas em uma caverna do distrito de Chiang Rai, na Tailândia. Felizmente, ontem todos nós acompanhamos, com muita alegria e com muito regozijo, o fato de todas as crianças e mais o treinador delas terem sido resgatados com vida, com saúde, com a graça de Deus.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu quero, como o senhor fez antes, também dizer que é uma honra muito grande, no meu caso específico, estar aqui nesta Comissão, onde aprendemos muito. Nós temos aqui Senadores que nos dão aula a cada sabatina, que dão prioridade à questão da educação, como o Senador Cristovam; o Senador Anastasia, que tem um conhecimento, eu diria, cosmopolita, do mundo, e nos conta histórias remotas da civilização, seja europeia, seja africana, do Oriente Médio – são aulas –; o Senador Airton Sandoval, que vem com sua picardia aqui provocar os gaúchos – a gente não se incomoda –; a Senadora Kátia Abreu, com a experiência que tem de uma interlocução muito grande, porque exerceu o Ministério da Agricultura, e também a experiência de convivência. Estivemos com ela, o Senador Anastasia, eu e o Senador Lasier, em visita ao Parlamento Europeu, onde pudemos ver quantos pontos de vista e, em alguns casos, preconceitos há relativamente à agricultura brasileira, o que decorre muito mais, acho, do medo de uma disputa comercial, da concorrência.

E também quero dizer, Senador, que este foi um ano muito produtivo. Este primeiro semestre, a despeito de todos os problemas que temos, de uma crise fiscal, de tudo, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a sua equipe – o Alvaro e toda a equipe que integra a assessoria no comando da Comissão de Relações Exteriores –, conseguiu ter uma produção elogiável em todos os aspectos.

Tivemos não só a iniciativa dos ciclos de palestras – a última foi brilhante, foi uma aula com o Prof. Celso Lafer –, mas V. Exª também permitiu, e nos ajudou muito, que aqui fosse trazido o Prof. Henrique Cymerman, professor de Jerusalém que veio aqui dar uma aula...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Bem lembrado, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... numa reunião fora da agenda, que foi viabilizada a partir de iniciativa do Senador Jorge Viana, minha e da Senadora Kátia Abreu também. Estivemos visitando Israel a convite da Conib (Confederação Israelita do Brasil), que está completando 70 anos, que tem o mesmo aniversário do Estado de Israel, criado com voto do brasileiro Osvaldo Aranha e do nosso País.

Também registro as presenças, nessas palestras, de Roberto Azevêdo, Diretor-Geral da OMC, e de outras autoridades que deram tanto brilho a esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que nós encerramos com chave de ouro no que diz respeito à produtividade.

Nessas últimas semanas, tivemos, em dois dias, quatro sabatinas – graças à eficiência da equipe da Comissão. Acho que isso daria para o Presidente Eunício Oliveira também um bom argumento: de que a produtividade do Senado Federal seria contabilizada no azul se conseguíssemos votar coletivamente todos esses acordos que estão pendentes por acordos de Liderança, já que são matérias que já passaram por aqui e foram muito bem examinadas por seus respectivos relatores. Esse é o meu ponto de vista. Cumprimento V. Exª pelo empenho, pelo rigor, pela disciplina, pelo horário e pelo destaque que dá.

Agradeço também pela confiança que V. Exª em mim depositou ao me convidar para compartilhar a questão do retorno de uma relação com a Argentina, que havia sido esfriada. Não foi uma guerra fria, nem pelo futebol, foi por uma questão política, por uma relação difícil com o governo anterior, e nós construímos, com a sua liderança, uma relação muito sólida e caminhamos a passos muito largos para ampliar isso, há uma conexão muito direta e uma sinergia muito boa.

Também agradeço por ter me confiado a presidência da Comissão Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, o que foi muito honroso para mim.

Também tivemos a visita de uma comissão da Austrália, agora, e eu propus ao Embaixador da Nova Zelândia que, em vez de criarmos uma Comissão Parlamentar Brasil-Nova Zelândia-Austrália – sou Presidente hoje da Austrália; V. Exª também acolheu a comitiva liderada pelo Presidente do Senado Scott Ryan –, façamos uma integração trilateral, numa experiência inédita. Isso porque esses dois países, Nova Zelândia e Austrália, na Oceania, estão muito distantes do Brasil. Eles são muito similares, têm acordos muito similares. A ideia é juntar, fazer um bloco triangular, eu diria multilateral, de Austrália, Nova Zelândia e Brasil, até por uma questão de economia para uma missão que lá vá – é mais fácil assim pela distância. É apenas para lembrar e ilustrar o que estamos trabalhando para tentar construir também nesse espaço.

Parabéns, Senador Fernando Collor, pelo trabalho nesta Comissão. Todos ganhamos, mas ganha mais o Brasil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ... por suas palavras.

Pela ordem, S. Exª a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de repetir aqui algumas palavras da Senadora Ana Amélia com relação ao seu trabalho.

Apesar de pouco tempo, a gente já enxerga e já observa a disciplina desta Comissão, o método, a forma de trabalhar. O senhor é, de fato, Presidente desta Comissão. Parece que nenhum outro assunto o desvia desse foco. Isso nos estimula a trabalhar e a estudar mais e a nos dedicar.

Eu tenho o maior interesse de estar nesta Comissão – pela primeira vez como titular –, interesso-me por vários assuntos, especialmente educação e, claro, agropecuária brasileira. As nossas exportações são muito importantes para a economia e, principalmente, para o emprego no Brasil.

Eu gostaria de dizer que acho da maior importância nós participarmos, esta Comissão, com um ou dois membros, da comissão que vai à COP 24, do dia 3 a 14 de dezembro, na Polônia, na cidade de Katowice – não sei se pronuncia assim. Nós não poderemos ficar ausentes.

Então, eu gostaria de submeter a V. Exª... Deve haver uma comissão geral, com meio ambiente e outras comissões, mas que nós também pudéssemos ter, nesse grupo, a nossa agenda. O senhor definiria quantas pessoas poderiam representar a Comissão – claro, de acordo com a economia, para que possamos economizar e não gastar muito, o que é importante para o País. Quero me colocar à disposição. Eu gostaria muito de estar lá para debater a questão ambiental no que diz respeito às vantagens do Brasil.

Apesar de muitos quererem nos deprimir, quererem nos inferiorizar com a pecha de grande desmatador, nós temos muitas vantagens a contar. Claro que precisamos melhorar cada vez mais, e ninguém está fugindo disso, mas esquecer das nossas vantagens e do que o Brasil fez até aqui, nós não podemos faltar a nenhuma COP.

Infelizmente, na última COP, no ano passado, eu tive um corte na córnea, já lá na Alemanha, e não pude participar, tive que voltar para o Brasil. Mas não gosto de faltar a nenhuma COP no sentido de enfrentar essas dificuldades. Às vezes, a gente enfrenta muita adversidade, muita intriga, muitas agressões por parte de alguns ambientalistas mais radicais pelo mundo afora, mas nós temos que estar presentes, altivos, de cabeça erguida e orgulhosos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do que este País fez. Produzir alimentos e ainda preservar 61% do seu patrimônio, dos seus biomas, o patrimônio de biomas, dos cinco biomas, é um milagre, porque outros países acham que estão preservando muito, mas se esquecem de que não têm terras agricultáveis protegidas, como a Rússia e o Canadá, por exemplo, a área protegida e vegetação nativa, porque é gelo. Mas o Brasil é o que abre mão de terras agricultáveis para manter o patrimônio genético vegetal e animal. Então, nós não podemos nos ausentar.

Há outros Senadores que também irão, e eu gostaria que esta Comissão, mesmo que eu não vá, possa participar da COP 24, de 3 a 14 de dezembro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senadora Kátia Abreu, pela sua disposição de participar como um dos representantes desta Comissão na COP que será realizada agora em dezembro, na Polônia.

A solicitação de V. Exª já está registrada na Mesa, e, oportunamente, nós iremos expor quais serão os nomes que manifestaram interesse e que, portanto, irão, representando esta Comissão, a esta importante reunião do clima.

Pela ordem, S. Exª o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de fazer coro com as nobres pares Senadora Ana Amélia e Senadora Kátia no que se refere à condução que V. Exª imprime a esta Comissão. Então, eu gostaria tão somente de endossar o que aqui foi dito, com o meu aplauso e o meu reconhecimento pela organização ímpar e singular desta Comissão presidida por V. Exª e secretariada pelo competente Dr. Alvaro e por sua equipe.

O registro está feito para cumprimentar, portanto, V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Anastasia, pelas suas palavras.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só queria pedir licença ao Senador Airton para cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... porque faltou cumprimentar – e eu penso que também é uma referência que todos faríamos – a assessoria parlamentar do Ministério das Relações Exteriores e também a das Forças Armadas por esse profissionalismo, que é expresso aqui pela Gisela, nossa Embaixadora, e também pelos representantes das assessorias parlamentares das três Forças, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Sempre é um diálogo construtivo. E o último gesto, por exemplo, foi esse ato que esta Comissão demandou ao Ministro chanceler, nosso colega Aloysio Nunes Ferreira, a respeito das crianças, porque ele, imediatamente, tomou a iniciativa e fez a mensagem que sugerimos, e o governo brasileiro também, da mesma maneira, e que, prontamente, a questão foi, digamos, encaminhada para uma solução, não definitiva, como estamos acompanhando, mas, pelo menos, foi demonstrada a nossa indignação com o que estava acontecendo em relação a esses brasileiros.

Então, apenas para reconhecer também não só o trabalho do Alvaro e da equipe, mas também das assessorias parlamentares dessas instituições, que são a razão de ser da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª mais uma vez, Senadora Ana Amélia.

Pela ordem, S. Exª o Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu cheguei aqui já na metade do caminho, então, eu sou calouro nesta Comissão e estou aqui aprendendo com os nobres colegas, e já aprendi bastante coisa.

Quero cumprimentar V. Exª por tudo que tem realizado na Comissão. Eu sou muito cuidadoso com os horários. Às vezes, a gente não consegue cumprir, mas V. Exª, quase que como um milagre, cumpre sempre o horário certo de início das sessões. E isso é importante.

Quero cumprimentá-lo por isso e por tudo que V. Exª realizou nesse tempo em que está na Presidência desta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Airton Sandoval.

Eu gostaria, enfim, ao tempo em que agradeço, mais uma vez, as palavras extremamente generosas dirigidas à direção dos trabalhos nesta Comissão, dizer e repetir o que V. Exªs já afirmaram, que é um trabalho realizado graças à competência e à capacidade de um grupo de pessoas absolutamente abnegadas no seu dia a dia, no seu esforço de que tudo saia a tempo e a hora e de conformidade com as exigências que cada um dos integrantes desta Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faz para que os trabalhos prosperem dentro do tempo que se quer e com a celeridade que se deseja.

Eu quero agradecer, além da assessoria da secretaria desta Comissão, à assessoria, como aqui já foi colocado, do Ministério das Relações Exteriores, coordenada por S. Exª a Embaixadora Gisela Padovan, que tem sido incansável no sentido de que nós possamos ter atingido esse número de resoluções aprovadas e de matérias aprovadas, porque nós somos a última ponta do funil. A ponta final é o Plenário, mas antes disso, tudo que chega aqui para que possamos apreciar sai de um acordo que é assinado entre os Presidentes, vai para a Casa Civil; da Casa Civil da Presidência vem para a Câmara dos Deputados; na Câmara dos Deputados há aquele trâmite que nós já sabemos.

Quando nós aqui começamos, havia, em números redondos, 120 acordos, tratados represados na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sem apreciação.

É de se lembrar também que nós temos que agradecer muito, eu particularmente, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, que, sensibilizado com a solicitação que foi feita, agilizou e muito todos esses processos para que fossem votados, aqui chegando a tempo e a hora. Hoje nós não temos, na Câmara, acredito, meia dúzia de atos relacionados ao campo das relações exteriores que estejam para ser pautados nos trabalhos da Câmara dos Deputados. Então, o Presidente Rodrigo Maia tem um papel fundamental também para a agilização desse nosso trabalho.

E esse trabalho, também na Câmara, é acompanhado pela Embaixadora Gisela Padovan e sua equipe, que tem nos ajudado bastante, como também ela acompanha a tramitação na Casa Civil da Presidência, que é outro imbróglio ali. Eu não sei, acho que precisaria de uma organização e método dentro da Casa Civil da Presidência para que isso fosse agilizado, para que isso fosse feito de uma maneira mais rápida e mais expedita.

Esse é um trabalho também de todos aqueles que aqui representam as Forças Armadas, as três Forças, que têm também colaborado bastante com os trabalhos desta Comissão.

Enfim, quero agradecer aos nossos internautas, agradecer a todos aqueles que nos servem, que nos trazem aqui a nossa água, o nosso café, que fazem a tradução nas audiências públicas que nós aqui realizamos, aos que controlam o som, aos que controlam a televisão, aos que controlam a rádio. Enfim, a todos, aos Consultores do Senado da República, que são esse grupo de pessoas tão preparadas e tão capacitadas, que tanto nos ajudam no dia a dia, independentemente da Comissão, mas ao corpo geral dos Senadores.

Enfim, a todos os senhores membros desta Comissão, como eu disse, o meu mais profundo agradecimento pela honra que V. Exªs me deram de presidir um colegiado tão seleto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tão brilhante, tão capacitado e que nos traz, eu não me canso de dizer isso, um orgulho muito grande, porque aqui, como já foi dito por vários Senadores, é um aprendizado, não somente o que nós aprendemos, não somente o que nós apreendemos dos embaixadores que aqui vêm para expor as suas posições, indicados que são para as diversas missões a eles confiadas, mas, sobretudo, pelo que nós ouvimos aqui de cada um dos Srs. Senadores nesses debates, nessas sabatinas e que tanto ilustram esta Comissão e ilustram as nossas próprias vidas.

Cada vez que eu saio daqui de uma reunião da Comissão de Relações Exteriores, eu me sinto melhor, particularmente, eu me sinto mais agregado, que se agregou algo mais a mim, ao meu conhecimento, a minha alegria, a minha felicidade de poder participar de um colegiado como esses.

Portanto, a cada um dos senhores integrantes desta Comissão, eu é que devo os meus agradecimentos e os maiores e melhores elogios que possam existir.

Muito obrigado a todos.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 13 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e quatorze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Valdir Raupp, Kátia Abreu, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Fátima Bezerra, José Pimentel, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, José Medeiros, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Acir Gurgacz, Rodrigues Palma, Ângela Portela e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino, Lasier Martins, Rudson Leite, Fernando Collor e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO APPARICIO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 63, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova os textos dos Instrumentos de Emenda à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT), contidos nos Atos Finais das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10)." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Vanessa Grazziotin

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Senadora Ana Amélia

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Senadora Kátia Abreu

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Valdir Raupp

Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/07

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Bom dia às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores, aos nossos convidados e assessores!

Declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

A pedido do Senador Collor, Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicito a transcrição, na íntegra, e que seja dado como lido o relato do 9º Painel de 2018, realizado dia 9 de julho passado, integrante do ciclo de debates "O Brasil e a Ordem Internacional: estender pontes ou erguer barreiras?", que abordou o tema "Insegurança Internacional" e teve como conferencista o ex-Ministro das Relações Exteriores Embaixador Celso Lafer.

Vamos fazer uma inversão, a pedido da Senador Vanessa Grazziotin, para o item 2 da pauta, de que ela é Relatora.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

APPARICIO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senador Vanessa Grazziotin, para proferir o seu Relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Como V. Exª já destacou, o relatório trata da indicação do Embaixador Fernando Apparicio da Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

A Constituição brasileira, a legislação determina esta atribuição ao Senado Federal.

O Sr. Fernando Apparicio nasceu no mês de abril, na cidade do Rio de Janeiro. Ele concluiu em 1983 a graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, em 1988, a École Nationale d´Administration, em Paris, na França. Em 1995, finalizou o Instituto Rio Branco, tendo apresentado perante seu Curso de Altos Estudos a tese "A Implementação do Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares: uma Apreciação Crítica".

Na carreira diplomática, obteve o cargo de Terceiro-Secretário em 1986; o de Segundo-Secretário, em 1991; o de Primeiro-Secretário, em 1999; o de Conselheiro, em 2004; e o de Ministro de Segunda Classe, em 2007, não havendo informação acerca de ascensão a Ministro de Primeira Classe.

Ocupou várias funções dentro do Ministério das Relações Exteriores, como assistente na Divisão das Nações Unidas e como Segundo-Secretário na Embaixada em Moscou. Atuou também na Delegação Permanente em Genebra, na Secretaria-Geral de Relações Exteriores e como Primeiro-Secretário e Conselheiro em missão transitória na Embaixada em Porto Príncipe, entre outras funções. Foi também Embaixador em Bissau.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre aquele país. Há um Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Vietnã, presidido pela Deputada Federal Jô Moraes, que é Deputada do meu Partido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como a Senadora Kátia Abreu optou por ser candidata nessas eleições, tendo sido aprovada na sua convenção como candidata à Vice-Presidência da República na chapa de Ciro Gomes, também a Deputada Jô Moraes concorrerá às eleições como candidata à Vice-Governadoria na chapa do Governador José Pimentel, de Minas Gerais.

Eu tive a satisfação, Senadora Kátia, de estar com a Deputada Jô Moraes e uma comitiva de Deputados e Senadores visitando o Vietnã. Foi um país que nos impressionou muito, mas principalmente em relação aos elevadíssimos níveis de educação. É algo fenomenal o que acontece naquele país e a ocupação, o desprendimento da população no empreendedorismo, no desenvolvimento. Enfim, o Vietnã é um país muito longe do Brasil, mas é um país muito próximo ao mesmo tempo, não é? Tem uma geografia um pouco parecida com a nossa e um povo muito lutador, de uma história... Eu pelo menos – e tenho certeza de que V. Exª também – cresci com a ideia do Vietnã na cabeça: um povo sem armas, sem tecnologia, sem grande arsenal bélico venceu a maior potência do mundo, numa guerra extremamente injusta.

Então, isso mostra como vêm sendo ampliadas as relações, em todos os aspectos, entre o Brasil e o Vietnã. Hoje, o fluxo comercial atinge em torno de US$3 bilhões. É pouco ainda para a potencialidade do Brasil e do próprio Vietnã, mas, sem dúvida nenhuma, cresce essa relação entre os dois países.

O documento assinado mostra que o Vietnã é um parceiro amigo, confiável e membro respeitável da comunidade internacional.

Por essas razões, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

É esse o relatório que apresento, Senadora Kátia.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Muito obrigada, Senadora Vanessa. Também concordo com V. Exª sobre a importância do Vietnã para o Brasil, principalmente para nos lembrar de que eles também são nossos grandes concorrentes na produção de café e arroz no mundo, com uma pequena desvantagem: nós temos uma legislação trabalhista bastante rígida e, no Vietnã, praticamente nada. Então, a conclusão é de que eles têm uma mão de obra não qualificada, mas também sem nenhum tipo de encargo, sem nenhum tipo de direito. O avanço que tivemos na lei trabalhista e na proteção ao trabalhador brasileiro nos coloca em desvantagem com relação ao Vietnã na produção desses dois produtos.

É um grande país, assim como toda Ásia. E nós precisamos ter como foco brasileiro especialmente toda a Ásia, para a ampliação das nossas exportações.

Senadora Vanessa, agora eu gostaria de pedir que trocássemos de lugar, para eu também ler o meu relatório da próxima Embaixadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de dizer que não estarei aqui amanhã, infelizmente, estarei num compromisso em São Paulo, mas considerem o meu voto favorável, positivo quanto à ida de vocês para os postos nos quais vão desempenhar, com certeza, um grande trabalho.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Item 3 da pauta.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Portanto, concedo a palavra à Relatora da Mensagem nº 74, Senadora Kátia Abreu, para proferir o seu relatório.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Como Relatora.) – Obrigada, Srª Presidente.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Srª Glivânia Maria de Oliveira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

A indicada é filha de João Teófilo de Oliveira e Zilda Lara de Oliveira e nasceu em Monte Carmelo, Minas Gerais, em 19 de janeiro de 1962.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, a Diplomata possui ainda Mestrado em Teoria Política pela London School of Economics and Political Science, Londres, Reino Unido, em 1992.

A Embaixadora Glivânia de Oliveira iniciou sua carreira como Terceira-Secretária, em 1986, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheira em 2003, a Ministra de Segunda Classe em 2007 e a Ministra de Primeira Classe em 2013, sempre por merecimento.

Em 2007, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada "A busca de maior democratização das instâncias decisórias internacionais: o G4 e a elusiva convergência com a África do Sul no Processo de Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas."

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeira-Secretária, na Embaixada em Londres; Ministra-Conselheira, na Embaixada em Assunção; Consulesa-Geral do Consulado-Geral do Brasil em Boston, de 2015 até a presente data.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Panamá, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil.

O Panamá está situado no ponto mais estreito da parte continental da América Central, no istmo que se estende até a América do Sul. O país é dividido ao meio pelo Canal do Panamá, que liga os Oceanos Atlântico e Pacífico. Atualmente, cerca de 14 mil embarcações (5% do comércio marítimo mundial) cruzam os 82 quilômetros do canal. A economia do país está baseada nas atividades financeiras, nas rendas obtidas com a zona de livre-comércio de Colón, na exploração do canal e no registro de navios mercantes.

Nos últimos anos, o país tem se destacado pelo rápido crescimento econômico, que tem fundamento em uma economia aberta, com crescentes fluxos internacionais, bem como em um superlativo investimento em infraestrutura, com destaque para a inauguração do novo canal ampliado em 2016. Some-se a isso o rápido desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Tocumen como importante hub de conexões para voos regionais.

Em relação aos assuntos consulares, a comunidade brasileira no Panamá é estimada em 2.200 pessoas. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com o serviço consular da Embaixada.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Gostaria apenas, Sr. Presidente, de mencionar a tarefa importante que a Srª Glivânia terá naquele país, principalmente com relação ao nosso fluxo de commodities para a China. De todos os Estados, especialmente o meu Estado do Tocantins, no Matopiba, o norte de Mato Grosso, o sul do Pará, o Maranhão, o Piauí, e o oeste da Bahia estão acima do paralelo 16, e compensa muito mais seguir o afretamento para os portos da região do eixo Arco Norte, assim como de Rondônia, que vem pelo Rio Madeira até os portos de Belém e o seu Estado de Rondônia, e também ir pelo Canal do Panamá.

Então, nós devemos ter uma preocupação constante, estarmos vigilantes, porque aquele canal sofre uma influência muito grande geopolítica e administrativa dos Estados Unidos, e hoje, especificamente, os preços de pedágio no Canal do Panamá estão impraticáveis. São preços elevadíssimos, pela falta de alternativa de passagem com custo mais barato para os países da Ásia.

Eu desejo boa sorte à Srª Glivânia e que ela possa colaborar com o País e com todos os outros países no sentido de melhorar o preço desse frete, para que ele seja mais justo e para que continuemos a ser competitivos e levar alimento ao mundo. Isso é o mais importante. Nós temos um papel fundamental de alimentar boa parte dos habitantes do Planeta.

Desejo, mais uma vez, boa sorte também ao Embaixador que irá para o Vietnã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Exª.

Há certas coisas, Senadora Kátia Abreu, que a gente não compreende, não entende. O frete das barcas, das barcaças, das balsas no Rio Madeira, de Porto Velho a Manaus, que são 800 quilômetros, é mais caro do que levar uma carga, uma tonelada de produto de Porto Velho a Curitiba ou a São Paulo. É um trecho de três a quatro vezes menor, por água, e o frete é mais caro de um contêiner para ser transportado. Assim é essa questão do Canal do Panamá.

A gente fala sempre que o frete por água é bem mais barato do que o terrestre. É lógico que para lá não há nem como fazer transporte terrestre. Mas, aqui no Brasil, as hidrovias têm praticado um preço muito caro no seu transporte, às vezes inviabilizando as cargas por água.

V. Exª tem razão quando cobra da nova Embaixadora...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Sr. Presidente, uma complementação.

O senhor está coberto de razão. Nós estamos sem nenhuma regulação tarifária por parte das hidrovias. Quem explora as hidrovias? Normalmente, muitos exploram sem concessão, a iniciativa privada, e sem nenhuma regulação por parte do Governo. São forças estranhas, poderosas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o senhor disse, deveria ser o transporte mais barato do mundo e é, em torno de US$23 por mil toneladas; na ferrovia, é mais ou menos em torno de US$36; e, na rodovia, mais de US$50 pelo mesmo quilômetro. Então, é incompreensível. Mesmo pela ferrovia, hoje aqueles que estão no comando e na atividade operacional das ferrovias estão colocando R$1 ou R$0,50 a diferença do preço do caminhão. Não existe Governo, não existe regulação, não existe fiscalização, e o mundo vai, e o Brasil vai exportando, só Deus sabe à custa de quê. Com muito custo, custo altíssimo. Nós poderíamos ser muito mais competitivos se tivéssemos um governo mais presente e que trouxesse uma melhor regulação para aumentar a competitividade do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Além de tudo isso, sem falar das nossas rodovias em péssimas condições de trafegabilidade, as hidrovias também... Nesse momento, a hidrovia do Rio Madeira, de Rondônia, de Porto Velho a Manaus ou a Itacoatiara está lá com bancos de areias, balsas encalhadas há uma semana, sem transportar soja do Mato Grosso para Porto Velho. Os postos de gasolina com os funcionários todos parados, porque não chegam mais os caminhões para abastecer. Um prejuízo grande.

Há anos, há décadas, praticamente, fala-se numa dragagem do Rio Madeira. Foi contratada, num primeiro momento, uma empresa portuguesa, por R$80 milhões. Essa empresa portuguesa não deu conta, contratou balsas pequenas sem a menor condição de fazer a dragagem. Agora contrataram outra empresa que também parece que não está dando conta, porque recentemente as chuvas pararam e já existem bancos de areia encalhando dragas no Rio Madeira. Então, realmente está ficando muito complicada essa questão do nosso transporte brasileiro.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Especificamente, Sr. Presidente, no Rio Madeira, o senhor está coberto de razão, é a dragagem e a sinalização.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Dragagem e balizamento, sinalização. Exatamente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – É. Dragagem e balizamento. E, depois, a gente enfrenta aí uma greve dos caminhoneiros, porque nós estamos nas mãos do transporte terrestre no País, quase 80% de toda a nossa produção, sendo que, nos Estados Unidos, 100% de toda a produção de commodities exportada pelos Estados Unidos passa pelo Rio Mississipi. Eles têm apenas um Mississipi, mas nós devemos ter, apenas no Arco Norte, o Mississipi que se chama Rio Madeira, o Mississipi Teles Pires-Tapajós e o Mississipi Tocantins, que é subutilizado por falta de visão estratégica dos nossos governantes.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Exª.

Em relação à indicação da Srª Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira, relatada há poucos instantes por V. Exª, colocamos em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Queria, antes de passar para o próximo item, registrar aqui a presença – algo não muito comum – de duas mulheres candidatas à Vice-Presidência da República. A Senadora Ana Amélia é candidata à Vice-Presidência da República na chapa do pré-candidato a Presidente Geraldo Alckmin. Como ainda não há o registro, a gente fala em "pré-candidato"; só após o registro que a gente pode dizer que é candidato, vai pedir voto, não é? Mas acho que candidato já aprovado em convenção... Após o dia 15, aí sim, é candidato de fato, pedindo voto nas ruas, nas redes sociais e na televisão. Assim também nós tivemos a pré-candidatura lançada do Henrique Meirelles na última quinta-feira da semana passada. E aqui está também a Senadora Kátia Abreu, que é mais uma novidade, candidata à Vice-Presidência da República na chapa do Ciro Gomes. São dois nomes preparados. Acho que temos bons nomes, não é? São preparados, assim como o Meirelles, o Geraldo Alckmin, o Ciro Gomes. Ciro Gomes já foi Governador, já foi Ministro; de Geraldo Alckmin nem se fala, já foi Governador várias vezes de São Paulo, o maior Estado do Brasil; Meirelles foi Presidente por oito anos do Banco Central e foi também Ministro da Fazenda. São pessoas preparadas. Temos outros pré-candidatos também... Não vou aqui falar de todos, porque são muitos, e não vou lembrar o nome de todos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – São nove.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – São nove, não é? Não vou lembrar o nome de todos, por isso vou parar por aqui.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Ainda bem.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BODELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tem V. Exª a palavra para proferir seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente Valdir Raupp, cara colega Senadora Kátia Abreu, Senador Airton Sandoval, assessores do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, das três Armas, caro Alvaro, cumprimento-os.

Obrigado, Senador Raupp, pela referência. É uma distinção para mim – creio firmemente que também para a Senadora Kátia – enfrentar desafios dos quais não se pode esquivar em nome de um interesse maior. Penso que ambas tomamos a decisão com essa perspectiva. Mas faço uma observação e um registro peculiar. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, são quatro candidatos a Vice-Presidente, dois homens e duas mulheres: na chapa de Henrique Meirelles, Germano Rigotto, ex-Governador do nosso Estado, ex-Deputado Federal brilhante; na chapa de Jair Bolsonaro, o General Mourão, que também é gaúcho; na chapa do PT, de Fernando Haddad, será Manuela D'Ávila, ex-Deputada Federal e agora Deputada Estadual do PCdoB; e, na chapa do Governador Geraldo Alckmin, tenho a honra de estar na sua companhia. Então, o Estado do Rio Grande do Sul, que há tempo estava longe do poder nacional, mesmo com muitos ministros, agora fica junto com os quatro Vice-Presidentes em chapas de posições políticas bem diversas.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Até peço desculpas, porque eu falei das qualidades dos candidatos a Presidente, mas não falei dos Vices, que são de excelente qualidade. A Senadora Ana Amélia...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Kátia também...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – ... dispensa comentários, assim como a Senadora Kátia Abreu. Ambas são mulheres guerreiras, batalhadoras, com vasta folha de serviços prestados ao nosso País e a seus Estados, assim também Germano Rigotto, que foi Governador do Rio Grande do Sul, e Manuela D'Ávila, que também foi Deputada Federal. Então, são Vices preparados também para suceder o Presidente quando assim necessitar, quando sair.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Houve um debate entre V. Exª e a Senadora Kátia sobre a questão das fragilidades da infraestrutura logística no ponto específico do transporte fluvial. Eu acho que, além da regulação no setor, de uma regra clara, o que está faltando muito é a competição no sistema. Isso está acontecendo também nas ferrovias. Aí, a vítima é o agricultor. Hoje a safra não cabe mais na infraestrutura que temos, não cabe.

A armazenagem... O armazém é o caminhão, não temos armazenagem. As ferrovias estão saturadas, já não suportam mais. Quando não estão em petição de miséria, estão esburacadas, gerando insegurança; as distâncias são longas e não há comunicação, pois não há serviço de telefonia. O sistema portuário, tanto quanto o transporte fluvial na navegação de cabotagem, é caro, muito caro. O sistema portuário é deficiente e caro. Então, o setor mais dinâmico da economia brasileira paga um preço.

Estivemos lá em Rondônia, estivemos em Porto Velho e em Ji-Paraná com V. Exª discutindo uma questão singela perto do desafio que é a infraestrutura: fiscais federais agropecuários. Num Estado como Rondônia, que tem dez frigoríficos que estão habilitados a exportar carne bovina, a falta de fiscais interrompe o processo exportador.

Então, é preciso criar mecanismos... A ex-Ministra da Agricultura, Senadora Kátia, tentou desburocratizar, criar sistemas mais ativos nessa área da fiscalização, mas não foi possível avançar nisso em função às vezes até, eu diria, de preconceitos em relação a um sistema que pode ser aperfeiçoado, mantendo os fiscais federais. Eu penso que, assim como há as agências reguladoras, deveria haver uma agência reguladora para coordenar e fiscalizar isso, e eles seriam os responsáveis diretos pela fiscalização. É preciso que isso seja descentralizado. Países que avançaram muito, como os Estados Unidos, foram nesta direção da simplificação e de evitar a dificultação. O nosso País é um dificultador dos empreendedores. Dito isso, eu quero então passar ao relatório da indicação mencionada por V. Exª, do nome do Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores Eduardo Botelho Barbosa para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

O Ministro Eduardo Botelho Barbosa, conforme sua biografia que veio para cá, é filho de Braulino Botelho Barbosa e Jandacy Leal Botelho Barbosa, nasceu em 12 de maio de 1952 em Londres, Reino Unido, sendo brasileiro de acordo com art. 129, inciso II, da Constituição de 1946.

Em 1976, graduou-se como Ingénieur Comercial, pela Solvay, da Université Libre de Bruxelles, Bélgica. Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1977. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático do Instituto Rio Branco em 1983. Em 1993, obteve o Mestrado em International Public Policy, pela School of Advanced International Studies da Johns Hopkins University. Em 2001, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, apresentou dissertação intitulada “Promoção comercial: considerações gerais, Canadá, e reflexões sobre o caso brasileiro”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na carreira, ascendeu a Segundo-Secretário em 1980; a Primeiro-Secretário em 1986; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe em 2004; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

O diplomata indicado desempenhou importantes funções ao longo da carreira. Entre elas, destacam-se as de Assessor Diplomático da Agência Brasileira de Cooperação (1988); Assessor e Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1997); Cônsul-Geral adjunto no Consulado Geral em Toronto (1998); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Londres (2001); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Moscou (2005); Assessor Especial do Ministro da Saúde (2007); e Embaixador em Argel (2013).

Eduardo Botelho Barbosa foi condecorado como Oficial da Ordem Condor de los Andes, da Bolívia, em 1988, e como Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, do Brasil, em 2010.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Sérvia e sobre Montenegro, o qual informa acerca das relações bilaterais do Brasil com estes países, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

A República da Sérvia é um país europeu situado nos Bálcãs e na Panônia, cuja capital é Belgrado. Faz fronteira com Montenegro, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedônia, Albânia, Romênia, Bulgária e Hungria. Sua população está estimada em mais de sete milhões de habitantes, e aloca diferentes religiões como o cristianismo (80,5%), agnosticismo (9,7%) e islamismo (7%). O idioma oficial é o sérvio. O país constitui uma república parlamentarista. Atualmente, o país é candidato oficial à adesão à União Europeia.

O Brasil manteve relações historicamente amigáveis com a antiga Iugoslávia, e esse legado de proximidade ainda hoje condiciona o relacionamento com a Sérvia. A diplomacia sérvia recorda com satisfação a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado – mesmo na condição de observador – e, sobretudo, o fato de o Brasil jamais ter fechado sua Embaixada em Belgrado, mesmo durante os bombardeios da Otan em 1999. O governo brasileiro reconhece a Sérvia como sucessora legal da extinta União de Estados (união entre as Repúblicas da Sérvia e Montenegro entre 2003-2006). Em 2018, neste ano portanto, estão sendo celebrados os 80 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia.

O grupo parlamentar de amizade com a Sérvia foi criado em 2013 e reuniu-se duas vezes, em junho de 2013 e março de 2015, ocasião em que foi reinstalado. O Deputado Ricardo Barros, do Paraná, realizou missões parlamentares à Sérvia, em fevereiro e junho de 2015, com enfoque na cooperação bilateral cooperação bilateral no setor da indústria de defesa. Em julho de 2017, o Senador Hélio José visitou a Sérvia, na condição de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Reuniu-se com a ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura e com a presidente do parlamento local. Em 2017,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, o intercâmbio comercial Brasil-Sérvia cresceu 29,4%, comparado ao ano anterior, totalizando US$ 123,9 milhões. O Brasil figura na posição de 32ª maior fornecedor de produtos para a Sérvia, sendo responsável por 77% das importações sérvias do Mercosul; por 58% do total das importações sérvias oriundas da América do Sul; e por 18,8% de todo o continente americano.

Há uma importante discrepância existente entre as estatísticas brasileiras e as sérvias. As estatísticas do comércio exterior do MDIC registram, por exemplo, o valor de US$ 40 milhões para as exportações do Brasil para a Sérvia, muito menores, portanto, do que aquelas registradas pelo lado sérvio (US$ 110,4 milhões). Há realmente uma discrepância grande.

A diferença proviria do fato de que os órgãos sérvios computam a totalidade de produtos brasileiros – como o café cru em grãos, o concentrado de suco de laranja congelado, o minério de ferro, a celulose, bem como outras commodities, adquiridos por empresas locais em armazéns/distribuidores, localizados em portos italianos, eslovenos ou holandeses, enquanto as do Brasil só levam em consideração as que são diretamente vendidas a distribuidores sérvios. Seriam, no caso, os primeiros destinatários.

Não há presença de investimentos brasileiros de grande porte na Sérvia. Há potencial registrado para a entrada da Embraer no mercado sérvio, em função da recente reorganização da empresa aérea estatal JAT. Não há presença de investimentos sérvios no Brasil de grande porte, nem de recente interesse de empresas sérvias em investir no Brasil.

Já sobre Montenegro, registre-se como relevante nesse relatório o que se segue. A União Estatal da Sérvia e de Montenegro foi criada em 2003, por meio de acordo bilateral com duração prevista de três anos. Em 2006, Montenegro exerceu o seu direito à independência, proclamando-a formalmente em 3 de junho. O Brasil reconheceu o país em 14 de junho, estabelecendo relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro desse mesmo ano. A Embaixada do Brasil em Belgrado (Sérvia) é responsável por representar, cumulativamente, o Governo brasileiro junto a Montenegro.

Podgorica, com população de 156.169 habitantes, ocupa 10,4% do território de Montenegro, abriga 29,9% de sua população e é o centro administrativo, econômico, cultural e educacional do país.

Em razão da recente independência de Montenegro, as relações bilaterais são ainda incipientes. O arcabouço de diplomas legais entre os dois países ainda está por ser negociado.

Montenegro adota, desde 2009, dispensa de vistos para cidadãos brasileiros. Desde julho de 2016, o Brasil também dispensa a exigência de vistos de curta duração para cidadãos montenegrinos, com base no Entendimento Recíproco, por troca de Notas, sobre isenção de vistos de curta duração para nacionais da República Federativa do Brasil e de Montenegro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 16 de junho de 2005, o Parlamento montenegrino adotou declaração em favor da adesão à União Europeia (UE). Em 15 de outubro de 2007, Montenegro assinou Acordo de Estabilização e Associação com o bloco e, em 17 de dezembro de 2010, com base em parecer favorável do Conselho Europeu, foi-lhe concedido estatuto de candidato oficial à União Europeia. As negociações de adesão iniciaram-se em junho de 2012.

Montenegro, em termos gerais, pode ser classificado como um pais de economia de pequena escala, baseada no livre comércio, altamente dependente do financiamento externo. Sua atividade econômica concentra-se nos setores de turismo, energia, construção civil (resorts turísticos de luxo), serviços e agricultura.

Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados fornecidos por Montenegro indicam que, em 2017, aquele país importou produtos do Brasil no valor de 9,4 milhões de euros – concentrado em carnes e derivados, café cru e outros produtos primários. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas 961 euros – muito pouco, nem mil.

Ao final, solicito que a Secretaria-Geral do Senado corrija a grafia do primeiro sobrenome do Embaixador Eduardo Botelho Barbosa na ementa da proposição e em todos os documentos onde ocorreu o equívoco.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Esse é o voto, caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado, nobre Senadora Ana Amélia.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu pergunto se a Senadora Ana Amélia poderia presidir um pouco, para encerrar aqui com o relatório do nosso Senador Sandoval, porque eu tenho que ir à CAE também fazer um relatório lá.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Item 4, não terminativo.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 63, DE 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Aprova os textos dos Instrumentos de Emenda à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT), contidos nos Atos Finais das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10).

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação

Convido para fazer a relatoria ad hoc o Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem 595, de 2015, submete ao Congresso Nacional os textos das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10), que oferecem emendas à Constituição e Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT). Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI nº 00321/2015 MRE MC, assinada pelos então Ministros de Estado das Relações Exteriores, Mauro Luiz Iecker Vieira, e das Comunicações, Ricardo José Ribeiro Berzoini.

O referido relatório já foi publicado e é de conhecimento da Casa. Eu vou fazer a leitura das questões mais importantes e passar diretamente à análise que foi realizada.

A União Internacional de Telecomunicações é a principal agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para a definição e a disseminação de políticas regulatórias governamentais relacionadas às radiocomunicações, à normalização e ao desenvolvimento das telecomunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

As emendas em exame à sua constituição e convenção tratam, em grande medida, do funcionamento da própria UIT, com alterações sobre as formas de contribuição dos Estados-membros, periodicidade de importantes conferências mundiais, dentre outros assuntos.

A delegação brasileira presente às negociações incluiu membros do Ministério das Relações Exteriores, Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Conforme destaca o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, “esse arranjo obedece aos termos prescritos na Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (art. 19, inciso II), que estabelece à Anatel, sob a coordenação do Poder Executivo, a competência para a representação do Brasil em organismos internacionais de telecomunicações”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A UIT desempenha papel de primordial importância no processo de privatização e modernização das telecomunicações brasileiras, tendo acompanhado de perto a criação do seu órgão regulador, a Anatel. Ademais, a UIT esteve presente em importantes projetos de desenvolvimento das telecomunicações no Brasil e em ações de apoio à integração das comunidades indígenas, de crianças e jovens brasileiros na sociedade da informação, sempre em cooperação com o Ministério das Comunicações e com a Anatel.

Por ser um dos principais fóruns de debate e criação de normas e padrões para o dinâmico e estratégico setor das telecomunicações, não só a participação brasileira em seus órgãos assume especial importância, como também se reveste de relevância a adequada revisão e modernização de seus procedimentos e de sua governança, na busca de maior eficiência e funcionalidade.

Como muito bem assinala a exposição do motivos ministerial, nenhuma das alterações em exame resulta em impactos orçamentários ao Brasil. Por outro lado, contribuem para a boa governança da organização e para a melhora de sua vida político-administrativa.

O voto, Presidente.

Com base no exposto, voto pela aprovação dos textos dos Instrumentos de Emenda à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT) contidos nos Atos Finais das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2018.

É o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Airton Sandoval.

Em discussão o relatório feito sobre esses Instrumentos de Emenda à Constituição e à Convenção da União Internacional de Telecomunicações (UIT) contidos nos Atos Finais das Conferências de Plenipotenciários de Antalya (PP-06) e Guadalajara (PP-10). (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. É matéria não terminativa.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Antes de encerrar, saúdo a chegada aqui do nosso grande líder, nosso mestre na Comissão, nosso querido Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Convocação para a próxima reunião. Convoco, em nome do Presidente, as Srªs e os Srs. Senadores membros desta Comissão para a nossa próxima reunião deliberativa, agendada para amanhã, 8 de agosto de 2018, quarta-feira, às 10h, neste Plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, José Medeiros, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Paulo Rocha e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino e Rudson Leite. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO APPARICIO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/08

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Passamos à leitura dos comunicados.

O primeiro deles: menores separados dos pais na fronteira dos Estados Unidos. O Itamaraty informou por meio de nota que, desde o dia 26 de julho, já não há mais nenhum menor brasileiro separado à força de seus pais em abrigos dos Estados Unidos, após a detenção de suas famílias na fronteira com o México, em virtude da política de tolerância zero, instituída pela atual administração norte-americana em abril deste ano.

A nota do Itamaraty informa que, uma vez determinado por juiz federal norte-americano o prazo de 26 de julho para liberação de todos os menores separados de seus pais nas fronteiras, as saídas dos menores dos abrigos foram intensificadas. Alguns foram liberados para permanecerem nos Estados Unidos, enquanto outros foram enviados a centros de detenção familiar da agência Immigration and Customs Enforcement para aguardar a deportação dos respectivos pais.

Os primeiros menores brasileiros liberados dos abrigos foram aqueles a completar a maioridade. No início de julho, alguns menores começaram, aos poucos, a ser liberados em reunião familiar com os pais ou parentes que residem legalmente no país.

Todos os abrigos que receberam menores brasileiros nos Estados Unidos foram visitados com regularidade pelas equipes consulares brasileiras, conclui a nota do Itamaraty.

Apesar do sucesso do lado brasileiro, a mídia norte-americana descobriu que, até o dia 26 de julho passado, 711 famílias ainda não haviam sido reunidas. Estimativas mais recentes divulgadas pelo jornal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

The New York Times apontam que mais de 400 crianças ainda não foram reunidas a seus pais ou responsáveis.

Em relação à Venezuela, a fronteira do Brasil com a Venezuela em Roraima, como já é do conhecimento de todos e foi amplamente noticiado, foi reaberta ontem a pedido do Desembargador e Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dr. Kassio Nunes Marques. A decisão do Desembargador suspende a liminar do Juiz Federal Helder Girão Barreto, da 1ª Vara Federal de Roraima, que manteve a fronteira fechada à entrada de imigrantes venezuelanos por 15 horas, desde às 17h desta segunda-feira.

Quando tomou a decisão de suspender a entrada dos venezuelanos no Brasil, o Juiz Barreto afirmou que a suspensão valeria até que se criassem condições para um atendimento humanitário aos imigrantes no Estado de Roraima, que tem dificuldades em oferecer serviços públicos à população.

Durante as 15 horas em que a fronteira ficou fechada, pelo menos cem pessoas foram obrigadas a passar a madrugada na BR-174, entre eles casais com filhos pequenos.

O Desembargador Nunes Marques tomou a decisão em resposta a um recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU), que diz, em seu recurso, que a decisão do juiz federal causou grave lesão à ordem pública e feriu normas internacionais de proteção aos refugiados das quais o Brasil é signatário.

Ao mesmo tempo, forças de segurança da Venezuela deram início a uma onda de prisões no país em resposta ao atentado contra o Presidente Nicolás Maduro, ocorrido no último sábado, durante uma parada militar. O ato, que decorria na Avenida Bolívar, no centro de Caracas, estava sendo transmitido pelas rádios e televisões venezuelanas, e, no momento em que Nicolás Maduro anunciava que tinha chegado a hora da recuperação econômica, ouviu-se uma das explosões. Sete militares ficaram feridos e, segundo as autoridades, foram detidas seis pessoas por suspeita de envolvimento no atentado.

O Governo venezuelano vinculou o ataque ao piloto Óscar Pérez, que, no ano passado, desviou um helicóptero e bombardeou edifícios estatais. Ele esteve foragido durante algum tempo, mas acabou por ser encontrado e morto.

Nas imagens transmitidas pela TV, o Presidente discursava ao lado da Primeira-Dama e do Ministro da Defesa, Gen. Vladimir Padrino López, durante a cerimônia em homenagem ao 81º aniversário da Guarda Nacional Bolivariana, a polícia militar do país. Após a primeira explosão, o Presidente foi retirado do palco, pouco antes de a transmissão ter sido interrompida.

De acordo com o Ministro do Interior da Venezuela, Néstor Reverol, dois drones carregados com explosivos C4 foram empregados no ataque, e um dos seis suspeitos detidos no domingo tem ligações com um ataque a uma base militar venezuelana ocorrido no ano passado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agentes da Sebin, a agência de inteligência do país, vasculharam hotéis da cidade de Caracas em busca de evidências sobre o atentado. O Ministro do Interior não descartou mais prisões nos próximos dias.

Em comunicado transmitido pela TV depois do ataque, o Ministro da Defesa, Gen. Padrino López, afirmou que o ato terrorista – palavras dele – tinha Maduro como alvo principal, mas também foi arquitetado para – expressão dele – decapitar as instituições do país. De acordo com ele, a parada militar contava com a presença de representantes do Governo e do alto comando militar da Venezuela.

Membros da oposição e analistas receiam que o incidente de sábado possa servir de pretexto para o Governo dar início a uma nova onda de repressão no país. Cada vez mais impopular, o Governo Maduro enfrenta acusações de corrupção, além da pior crise econômica da história recente da Venezuela. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o PIB venezuelano contrairá, ao menos, 18% neste ano, quando a inflação chegará ao patamar estratosférico de 1.000.000%.

Nicarágua.

A Associação Nicaraguense dos Direitos Humanos anunciou anteontem o fechamento temporário de seu escritório em Manágua, capital do país, depois que seus funcionários receberam ameaças de morte. A organização denunciava abusos de direitos humanos no país, em especial durante os últimos três meses de protestos violentos contra as reformas da previdência propostas pelo Governo do Presidente Daniel Ortega, que já resultaram em 448 mortos de acordo com a própria associação.

A notícia do fechamento da agência vem duas semanas depois que o Itamaraty confirmou a primeira morte de uma cidadã brasileira no país, uma estudante de Medicina, ocorrida no último dia 23, em Manágua. O Itamaraty comunicou no mesmo dia a chamada para consultas do Embaixador brasileiro na Nicarágua. Em nota, o Ministério das Relações Exteriores expressou profunda indignação com a trágica morte da estudante, voltando a condenar o aprofundamento da repressão no país e exortando as autoridades nicaraguenses a envidarem todos os esforços necessários para identificar e punir os responsáveis pelo ato criminoso.

O número de mortos nos confrontos dos últimos três meses é difícil de estimar, com diferentes agências divulgando números discrepantes. O Presidente nicaraguense Daniel Ortega havia acusado a Associação Nicaraguense para Direitos Humanos de inventar seus números, superiores às estimativas governamentais, de não investigar a fundo as violações dos direitos humanos que denuncia e de se opor ativamente ao governo.

No último dia 30, Ortega informou que as estimativas oficiais são de 195 mortos nos protestos. Já a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), estimava as mortes em 317.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados Unidos versus Irã. O líder norte-americano decidiu impor novamente sanções ao Irã, desde a 00h01 de ontem, terça-feira, horário de Washington, seguindo sua decisão de se retirar unilateralmente, em maio último, do acordo nuclear assinado em 2015 por seis países, Alemanha, China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia, grupo conhecido como P5+1, das potências mundiais, com o governo iraniano.

Ontem o líder americano publicou uma ameaça em mensagem no seu Twitter, segundo a qual quem fizer negócios com o Irã não poderá negociar com os Estados Unidos. As medidas iniciais referem-se ao setor automotivo, assim como o comércio em ouro e outros metais precisos. Um segundo lote de sanções dos Estados Unidos que visam o setor de petróleo e o banco central do Irã será aplicado no início de novembro. Indivíduos ou entidades que quebrarem as sanções poderão sofrer severas consequências.

O líder norte-americano acredita que as pressões econômicas forçarão o Irã a aceitar um novo acordo e a dar fim a seu comportamento maligno, expressões do líder norte-americano, referindo-se às suas atividades em países vizinhos como a Síria e o Iêmen.

Para o ex-Presidente Barack Obama, esse acordo impede o Irã de desenvolver armamento nuclear e torna o mundo mais seguro, consequentemente. Já para o atual líder norte-americano, esse acordo é, palavras aspeadas: "horrível e tem apenas um lado."

Os governos da Alemanha, França e Reino Unido deploraram profundamente a decisão do Governo norte-americano e disseram que cumprirão os compromissos previstos no acordo. Por sua vez, o Irã prometeu cumprir o acordado, desde que continue a receber os benefícios econômicos previstos no documento.

Ontem o Presidente iraniano Hassan Rouhani disse que as medidas adotadas pelos Estados Unidos são guerra psicológica cujo objetivo é de espalhar divisões entre os iranianos. Ele acrescentou ser difícil negociar com alguém que rasgou um acordo que demorou tanto a ser obtido e perguntou: "Quem pode acreditar que Trump é sério sobre negociações?". Ele concluiu que os Estados Unidos haviam dado as costas à diplomacia. No seu entender, negociações com sanções não fazem sentido. E diz ele: "Somos a favor da diplomacia e de conversações, mas isso requer honestidade". Os Ministros do Exterior da Alemanha, França e Reino Unido divulgaram um manifesto, alegando que o acordo nuclear com o Irã continua a ser crucial para a segurança global e também deram a conhecer um estatuto de bloqueio destinado a proteger firmas europeias que continuarem a negociar com o Irã, apesar das sanções norte-americanas. A União Europeia, que continua comprometida com o acordo, prometeu proteger suas firmas envolvidas no comércio legítimo com o Irã.

Em 2015, o Irã acertou com o grupo P5+1 os termos de um acordo de longo prazo sobre o seu programa nuclear, após anos de tensão oriunda dos alegados esforços iranianos para o desenvolvimento de armas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nucleares. O Irã insistia que o seu programa nuclear era totalmente pacífico, mas a comunidade internacional não acreditava nessa versão. Pelo acordo, o Irã concordou em limitar suas atividades nucleares sensíveis e permitir a presença de inspetores internacionais, tendo como contrapartida a suspensão de duas sanções econômicas previamente impostas pelas Nações Unidas, Estados Unidos e União Europeia, na tentativa de forçar o Irã a parar com o enriquecimento de urânio.

Apenas de 2012 a 2016, o país perdeu US$160 bilhões em receita de petróleo. Com o acordo, o Irã ganhou de volta o acesso a mais de US$100 bilhões em ativos congelados no exterior, além de poder voltar a vender petróleo nos mercados internacionais, utilizando-se do sistema financeiro global para o comércio.

O Secretário de Estado norte-americano, Mike Pompeo, disse que as novas sanções contra o Irã serão rigorosamente aplicadas e permanecerão até que o Governo iraniano mude radicalmente de curso. Pompeo disse que a reimposição de sanções é um pilar importante na política dos Estados Unidos contra o Irã e que a atual administração está aberta a olhar para além das sanções, mas que isso exigiria enormes mudanças de Teerã. Pompeo chamou a liderança iraniana de maus atores e disse que o Presidente dos Estados Unidos está empenhado em fazer com que eles se comportem como um país normal.

A analista de Irã do Conselho Atlântico Barbara Slavin disse ao Wall Street Journal que, em tradução livre, aspas: "Nos casos em que sanções provocam consequências drásticas, geralmente as populações do país atingido passam a depender totalmente de seus governos. Dessa forma, as sanções não tendem a derrubar regimes."

Paquistão. As eleições gerais paquistanesas ocorreram no último dia 25, e o partido Tehreek-e-Insaf, conhecido como PTI ou Movimento Paquistanês para a Justiça, foi o grande vitorioso, conquistando 116 das 272 cadeiras em disputa na Assembleia Nacional, a Câmara baixa do país. Depois de formar alianças com partidos menores, o PTI conseguiu maioria na Assembleia e seu líder, o ex-jogador de críquete Imran Khan, deverá ser o novo Primeiro-Ministro do Paquistão. Khan é um esportista equivalente a Pelé em seu país, considerado o maior jogador de críquete, o esporte nacional, da história do Paquistão, tendo sido capitão da seleção paquistanesa por dez anos, período em que o time ganhou o campeonato mundial da modalidade. Antes disso, estudante na Universidade de Oxford, na Grã-Bretanha, ele também foi capitão do time local de críquete, um esporte essencialmente inglês, como nós sabemos, disseminado durante o império britânico em suas antigas colônias mundo afora. Em 1991, Khan fundou o Shaukat Khanum Memorial Trust, em memória de sua mãe, que morreu de câncer, e começou a angariar fundos para a construção do primeiro Hospital do Câncer do Paquistão, na sua cidade natal, Lahore, na província de Punjab. Ele fundou o PTI em 1996. Em 2002, foi o único Parlamentar eleito pelo seu partido para a Assembleia Nacional. O PTI começou a ganhar mais relevância em 2013, quando bons resultados eleitorais o transformaram na segunda maior força de oposição na Assembleia Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cinco anos mais tarde, o PTI, contra o establishment e a velha política, é o maior partido da Assembleia, e Khan chefiará o Governo da República Islâmica do Paquistão, uma potência nuclear que tem relações conturbadas com seus vizinhos, Índia e Afeganistão. Se permanecer no cargo até as próximas eleições, Imran Khan será o primeiro premiê paquistanês a chegar ao fim de seu mandato. O último Primeiro-Ministro, Nawaz Sharif, do PML-N, perdeu o cargo antes do fim do mandato, quando foi condenado, ano passado, a dez anos de prisão por corrupção, e governos anteriores também foram depostos.

Em sua campanha, Imran Khan se apresentou ao mesmo tempo como defensor do liberalismo e dos valores tradicionais islâmicos. Ele também ecoou o sentimento antiocidental, que é popular no Paquistão, principalmente no que diz respeito à interferência internacional em assuntos domésticos. Ele se opõe a ataques de drones norte-americanos contra militantes nas regiões tribais do país como parte da – aspas – "guerra ao terror".

O Paquistão é o único país de maioria islâmica no mundo, vale lembrar, a ter uma mulher como Primeira-Ministra, a Srª Benazir Bhutto.

Colômbia. O novo Presidente colombiano, Iván Duque Márquez, do partido conservador Centro Democrático, tomou posse ontem em Bogotá. Ele foi vitorioso no segundo turno das eleições do País, ocorrido em junho, com 54% dos votos, contra 42% do opositor, Gustavo Petro, do partido de centro-esquerda Colombia Humana. Iván Duque Márquez governará a Colômbia por quatro anos, até 2022. O país prevê o instituto da reeleição. O advogado e escritor foi Senador de 2014 a 2018 e, durante a campanha presidencial, prometeu que irá revisar o acordo de paz que pôs fim ao conflito do país com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc, e devolveu a seus membros direitos políticos no país, em 2016. Márquez e seu partido acreditam que o acordo foi leniente com as Farc e defendem punições mais severas para os crimes cometidos pelos guerrilheiros. Márquez também prometeu fazer reformas econômicas com o objetivo de encolher o Estado, o que o tornou um candidato popular entre os empresários. Durante seu discurso de vitória, ele falou em promover a unidade na Colômbia, que estava dividida entre dois candidatos com promessas muito diferentes. O oponente Gustavo Petro não demorou para admitir que foi derrotado pelo rival, mas enfatizou que considerava os 8 milhões de votos que recebeu no segundo turno como uma vitória. As eleições tiveram um comparecimento de cerca de 53% em seus dois turnos.

O Presidente da República, Michel Temer, foi representado na cerimônia de posse pelo Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira. Em nota, o Itamaraty afirmou que, na oportunidade, o Chanceler confirmou a firme e permanente disposição do Governo brasileiro em trabalhar em favor do fortalecimento da relação bilateral, da promoção da paz na América do Sul, do aprofundamento da integração regional e do adensamento continuado do comércio e dos investimentos bilaterais.

Terminada a leitura dos comunicados, informo a S. Exªs Srªs e Srs. Senadores desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que recebi correspondência da Embaixada da Argentina no Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunicando que a honrosa Câmara dos Deputados da nação argentina e o Senado da nação argentina constituíram os respectivos grupos parlamentares de amizade Argentina-Brasil. Assim, solicito à Secretaria desta Comissão que encaminhe os documentos recebidos com a relação dos membros designados daquelas Casas Legislativas aos senhores membros desta Comissão, bem como aos membros do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Argentina. É realmente uma comissão numerosa, de cerca de 40 Senadores e Deputados. Isso demonstra que, realmente, da parte argentina, começa a haver uma preocupação de que esse grupo parlamentar prossiga, ou retome suas iniciativas no sentido de elidir os problemas que hoje impedem o desenvolvimento de nossas ações com vistas à integração nacional.

Passo à pauta do dia de hoje.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 73, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO APPARICIO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1 - Em 07/08/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora GLIVÂNIA MARIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1 - Em 07/08/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido para que tomem assento à Mesa S. Exªs o Sr. Embaixador Fernando Apparicio da Silva e a Srª Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira, aos quais damos as nossas melhores boas-vindas. (Pausa.)

Sejam bem-vindos.

(Intervenção fora do microfone.)

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu indagaria aos senhores integrantes desta Comissão se podemos dar como aberto o início do processo de votação.

As senhoras e senhores que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito à Secretaria desta Comissão que faça com que o processo de votação pelo processo eletrônico seja aberto.

Dito isso, concedo a palavra ao Sr. Embaixador Fernando Apparicio da Silva, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista no Vietnã.

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu me sinto muito lisonjeado em estar aqui, em ver meu nome submetido à apreciação desta Comissão e desta Casa.

Eu vou servir num país, o Vietnã, que é um país instigante e importante. O Vietnã se situa no sudeste asiático. É um país tropical, tem montanhas, mas as duas principais características geográficas são os dois grandes deltas. Ao norte há o Delta do Rio Vermelho e, ao sul, o Delta do Rio Mekong. Possui uma superfície de aproximadamente 330 mil quilômetros quadrados, o que equivale aproximadamente ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

território do Estado do Maranhão, do Estado do Mato Grosso do Sul, e uma população de 95 milhões de habitantes. É o 14º país mais populoso do mundo, com uma altíssima densidade demográfica.

Quanto à população, 45% têm menos de 30 anos, é um país jovem, e o Vietnã vive o que os demógrafos chamam de um bônus demográfico. O país deu saltos importantíssimos em índices de desenvolvimento humano, em saúde, em educação, e 94% da população adulta é alfabetizada e, na população entre 15 e 24 anos, 99% da população é alfabetizada. É um país onde boa parte da população, 65%, ainda vive no campo, mas o Vietnã experimenta um processo de urbanização intenso, com deslocamento da população rural para as cidades.

Quanto à economia, o Vietnã tem um PIB de aproximadamente U$250 bilhões, o que equivale, mais ou menos, ao PIB do Estado de Minas Gerais. Então, é uma economia grande, uma economia importante, que tem apresentado taxas altíssimas de crescimento nos últimos 20 anos. Foi a segunda economia que mais cresceu no mundo nos últimos 20 anos, depois da economia chinesa.

Em 1986, o Vietnã faz uma opção de abertura para o mundo, através de um processo chamado Renovação, que em vietnamita, é Doi Moi, e atraiu muitas empresas intensivas em mão de obra. Isso explica esse grande crescimento econômico, que se reflete também num crescimento da renda per capita, que ainda é relativamente baixa, entre U$5 mil e U$6 mil – a nossa é de U$14 mil –, mas que tem crescido também em ritmos acelerados, o que se reflete na formação de uma classe média consumidora importante.

O Vietnã é uma república socialista parlamentarista unipartidária. Possui um Parlamento com 500 Deputados, sendo 480 do Partido Comunista do Vietnã e 20 Deputados independentes.

O Presidente e o Primeiro-Ministro são eleitos pelo Parlamento e são obrigatoriamente membros do birô político do Partido Comunista do Vietnã, mas a principal autoridade do país é o Secretário-Geral do Partido Comunista.

Não se pode falar do Vietnã sem fazer uma breve cronologia histórica do país.

O Vietnã foi unificado num único reino no início do século XIX, mas, poucas décadas depois, no final do século XIX, ele foi incorporado como uma colônia da França, a Indochina Francesa, que surgiu em 1887 com o Vietnã, o Laos e o Camboja. Então, o Vietnã foi administrado pela França até 1954 – na verdade, foi uma colônia francesa até 1954. Houve resistências a essa presença francesa, ao colonialismo francês, porque o povo vietnamita tem embutido um sentimento muito forte de soberania e de independência.

Em 1940, o Japão invade e ocupa o Vietnã – o Japão, naquela época, tinha interesse, sobretudo, nos recursos naturais e minerais do Vietnã para seu esforço de guerra –, mas o Japão mantém a administração francesa – a França do regime de Vichy era aliada da Alemanha e do Japão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 1941, o grande líder do país, Ho Chi Minh, cria na China, funda na China o Viet Minh, uma frente que incluía vários partidos, sendo o principal deles o Partido Comunista da Indochina, liderado por Ho Chi Minh. O objetivo do Viet Minh era libertar o Vietnã da ocupação japonesa.

A rendição do Japão, em 1945, leva o Viet Minh, dois meses depois, a proclamar a República Democrática do Vietnã em Hanói, mas a França não aceita a perda do status colonial, reocupa Hanói, e tem início, então, a primeira guerra da Indochina, que opõe o Viet Minh à França, dura de 1945 a 1954 e termina com a derrota militar da França na Batalha de Dien Bien Phu.

A França e o Viet Minh assinam os Acordos de Genebra. A França se retira definitivamente da Indochina, e o Vietnã é dividido ao meio. Então, surge o Vietnã do Norte e o Vietnã do Sul. No Vietnã do Norte, na República Democrática do Vietnã – já estávamos em plena Guerra Fria –, havia o regime marxista-leninista ligado ao bloco soviético, e, no Vietnã do Sul, havia o regime capitalista ligado ao bloco ocidental e aliado dos Estados Unidos.

Pelos Acordos de Genebra, em 1956 deveria ocorrer uma eleição para a unificação do país, mas o governo sul-vietnamita não aceita a realização dessas eleições, alegando que não era signatário dos Acordos de Genebra. A eleição não se realiza, e a divisão do país – Vietnã do Norte e Vietnã do Sul – praticamente se afirma.

Em pouco tempo, em poucos anos, o regime sul-vietnamita se revela altamente impopular. Ele impõe uma modernização forçada, uma ocidentalização forçada, que gera uma reação da população, ele perde o apoio da população. Além disso, ele privilegia a minoria católica num país majoritariamente budista.

As guerrilhas remanescentes do Viet Minh continuam atuando no Vietnã do Sul. Em 1959, o Partido Comunista do Vietnã do Norte toma a decisão de lutar pela unificação do Vietnã com todos os meios possíveis, o que significa apoio a então formada Frente Nacional de Libertação, mais conhecida como Vietcong. Então, prepara-se nesse momento já o início do que será a Guerra do Vietnã. Os Estados Unidos dão forte apoio ao Vietnã do Sul, apoio militar, primeiro com conselheiros militares e, depois, com soldados.

Eu estava dizendo que, em 1963, houve o chamado incidente do Golfo de Tonkin, quando um torpedo norte-vietnamita atingiu um porta-aviões norte-americano, e os Estados Unidos decidiram pela guerra, pelo envio de soldados.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – Entre 1965 e 1968, o afluxo de soldados norte-americanos é intenso. Em 1968, havia 550 mil soldados americanos em território sul-vietnamita e um total de 900 mil soldados, pois os países aliados também forneceram soldados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha geração pelo menos tem lembrança do que foi essa guerra pelas imagens. Ela se conclui em 1973 com os Acordos de Paris, quando os Estados Unidos decidem se retirar. Eles se retiram e, em três meses, evacuam todos os seus soldados do Vietnã. Em 1976, Saigon é tomada e surge, então, a República Socialista do Vietnã, unificada, que é hoje o país para o qual meu nome está sendo submetido para ser Embaixador, caso eu seja aprovado por esta Casa.

A República Socialista do Vietnã ingressa na ONU em 1977, mas o Vietnã ainda enfrenta outra guerra com o vizinho Camboja em 1978, Kampuchea como se chamava na época, Kampuchea de Pol Pot. O Vietnã expulsa Pol Pot do poder e instala uma outra ala em Phnom Penh. Mas Pol Pot era aliado da China, então o Vietnã, em 1979, ainda enfrenta uma ameaça de invasão chinesa. Foi uma guerra que durou dois meses e que teve muitas baixas de ambos os lados. Então, resumidamente, num espaço curto de 30 anos, o Vietnã vence três membros permanentes do Conselho de Segurança: França, Estados Unidos e China.

Em 1986, como eu disse, o país toma uma decisão de abertura. Quer dizer, abandona o coletivismo e decide abrir-se para o mundo, seguindo mais ou menos o que fazia a China paralelamente. Isso atraiu muitas empresas. O pais começou a crescer muito. Logo depois, em 1991, acaba a Guerra Fria. Os asiáticos são muito pragmáticos, e o Vietnã, em 1993, ingressa no FMI; em 1995, ingressa na Asean, que havia sido criada nos anos 1960 justamente para fazer oposição ao Vietnã; em 2007, ingressa, com grande apoio do Brasil, na Organização Mundial do Comércio. Então, é um país pragmático, com uma política externa que privilegia a diversificação de parceiros políticos e comerciais, e o Brasil está no radar do Vietnã nessa diversificação de parcerias.

Em relação à política externa ainda: em matéria de defesa, o Vietnã adota a chamada "política dos três nãos": "não" à presença de tropas estrangeiras em seu território, "não" a alianças militares e "não" ao alinhamento a um país para fazer contraponto a outro. Então, é um país essencialmente não alinhado.

O Brasil estabeleceu relações com o Vietnã em 1989, com a República Socialista do Vietnã. Eu digo isso porque, quando o Vietnã era dividido, o Brasil chegou a ter relações, na época, com o Vietnã do Sul. Mas nós estabelecemos relações com a República Socialista do Vietnã em 1989. Em 1994, nós abrimos a nossa embaixada em Hanói e, em 2000, o Vietnã abriu a sua embaixada em Brasília.

Nós temos com o Vietnã uma relação que tem crescido muito, o que se reflete, por exemplo, no forte aumento do intercâmbio comercial. Em 2001, esse intercâmbio comercial não chegava a US$30 milhões, e hoje esse intercâmbio chega a US$4 bilhões, um salto impressionante, e pode crescer ainda muito, porque há muito espaço e há a perspectiva de assinaturas de acordos que poderão intensificar muito esse comércio.

Além do comércio, nós temos também perspectivas de investimento e um relacionamento político muito fácil, eu diria, porque nós compartilhamos, nos grandes foros internacionais, posições muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próximas. Tanto assim que o Vietnã reconhece e apoia o pleito do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança.

Nos últimos anos houve uma intensa troca de visitas de autoridades de alto nível, do mais alto nível. Em 2015, o então Chanceler Mauro Vieira esteve no Vietnã; em setembro de 2017 o atual Chanceler, Aloysio Nunes, esteve no Vietnã; em maio deste ano o Chanceler Aloysio Nunes foi novamente ao Vietnã. E, no sentido inverso, nós recebemos, no começo de julho passado, agora, a visita do Vice-Primeiro Ministro do Vietnã, Vuong Hue, que cumpriu uma agenda intensa não apenas de contatos políticos em Brasília. Foi recebido por três Ministros de Estado: o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Investimentos e também o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Além disso, cumpriu uma agenda em São Paulo, onde se encontrou com dirigentes da Fiesp e também com dirigentes de empresas, como a Embraer e a Avibras. A perspectiva de venda de equipamentos da indústria de defesa está no radar em médio prazo. O Vietnã quer modernizar as suas Forças Armadas. Há também que se mencionar a venda de aviões. Claro que a venda de aviões depende sempre de uma visita do mais alto nível para que possa se concretizar, mas estão no radar do Vietnã contatos, estreitamento de contatos com a Embraer com vista, eventualmente, a compra de aeronaves civis para a empresa vietnamita estatal de aviação, além de duas outras empresas que são privadas.

Além disso, na parte cultural, o atual Embaixador, o Embaixador Marco Antonio Diniz, deu muita ênfase a isso. É preciso ressaltar que a Universidade de Hanói tem um departamento Português com 200 alunos.

Estávamos prestes a assinar, nessa visita recente de que falei do Vice-Primeiro-Ministro Vuong Dinh Hue, o memorando que define o quadro de cooperação na área de educação, mas, por uma questão muito pequena, não pôde ser assinado. Ele permitirá que estudantes de português façam pós-graduação no Brasil pelo Programa Estudantes-Convênio em Pós-Graduação do MEC. O Brasil é um grande promotor da língua portuguesa ali. Nós temos quatro países lusófonos presentes com embaixadas residentes em Hanói – Brasil, Angola, Moçambique e Timor Leste –, e o Brasil é o grande promotor da língua porque, afinal de contas, a cultura brasileira, em grande parte, se manifesta em língua portuguesa. Então, a promoção da língua portuguesa é também a promoção da cultura brasileira, e é preciso promover o Brasil no Vietnã para que a imagem caricatural que ainda existe do Brasil junto ao povo vietnamita seja superada por uma imagem do que é o Brasil hoje.

As elites vietnamitas sabem muito bem o que é o Brasil, têm o Brasil no radar de um parceiro muito importante na diversificação de parceiros políticos. Como eu já disse, apoia o pleito do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança, mas, junto à população, ainda há uma imagem caricatural. E vice-versa: no Brasil é importante também que os brasileiros tenham a exata noção do que é o Vietnã hoje. O Vietnã tem aspectos de um tigre asiático, coisa que muitos brasileiros não sabem. Então, é importante saber que é um país jovem, um país dinâmico, um país que viveu guerras terríveis,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intensas em matéria de destruição, de sofrimento humano e de destruição, mas um povo cordato, um povo que não guarda rancor, um povo pragmático que quer relações estreitas...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – ...com todos os países do mundo.

Resumindo, eu gostaria de reiterar que é uma responsabilidade muito grande assumir uma embaixada tão importante como essa, substituir um Embaixador como o Embaixador Marco Antonio, que tem tanta experiência. Sinto-me lisonjeado em ver meu nome submetido aqui e, caso eu seja aprovado por esta Casa para assumir essa embaixada, também muito lisonjeado por servir em um país como o Vietnã, cujo heroísmo é um dos grandes capítulos da história contemporânea.

Concluo a minha intervenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Fernando Apparício da Silva pela sua disposição.

Passo a palavra à Srª Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira, indicada ao cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

A SRª GILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Senador Pedro Chaves, gostaria de manifestar também minha grande honra em poder nesta reunião apresentar um breve panorama do Panamá, das relações do Brasil com o Panamá, da política do Panamá para o mundo e ter aqui meu nome apreciado para uma possível indicação à Embaixada no Panamá.

Eu devo deixar o registro de meus agradecimentos ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senador Aloysio Nunes, e também à Senadora Kátia Abreu, que relatou a minha indicação.

Gostaria de agradecer também a presença dos meus colegas, da Srª Fepa, querida amiga; da Embaixadora Gisela Padovan; também do Embaixador Benedicto Fonseca, que deverá assumir funções para me suceder no Consulado-Geral em Boston, onde sirvo atualmente. Agradeço a presença dos colegas e, muito especialmente, a presença do meu marido, que me acompanha, como sempre me acompanha nos desafios da minha vida diplomática.

Eu apresentarei inicialmente um panorama desse país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A circunstância geográfica talvez seja o primeiro elemento a destacar, assim como o significado dessa circunstância geográfica para a vocação de inserção do Panamá na região e no mundo.

O Panamá é um país de dimensões modestas. Está situado, em termos de tamanho, mais ou menos entre Santa Catarina e Paraíba, com uma extensão de 74.340km². É um país com uma população de dimensões modestas: são 4,2 milhões de habitantes. Essa população, na sua maioria, vive em áreas urbanas, quase 70% – isso é algo que é muito importante ressaltar; acho que deverei ressaltar algumas vezes ao longo desta apresentação –, e vive muito em função do Canal, do que significa o Canal para a vocação. Então, a população está muito localizada em regiões que têm alguma relação com o Canal ou em regiões como a Zona Livre de Colón, que tem um papel muito importante como zona livre de comércio.

Enfim, o país tem demonstrado uma significativa estabilidade em períodos recentes, desde os acontecimentos do final da década de 1980, com a invasão americana, com todos os fatos ocorridos, com a prisão de Noriega. Desde que adentrou o processo da redemocratização, com eleições sucessivas, o Panamá exibe uma estabilidade considerável.

O país é uma república presidencialista. O Chefe de Estado e de Governo é o Presidente Juan Carlos Varela. A Vice-Presidente, também Chanceler, é Isabel de Saint Malo, que tem um papel muito importante também na assessoria ao presidente, em levar esforços adiantes, os esforços do Panamá de colocação no mundo neste momento.

O Panamá tem um Poder Legislativo unicameral com 71 legisladores. O Panamá neste ano acaba de entrar, Sr. Presidente, num processo de um ano que culminará nas eleições de maio do ano que vem.

O Panamá está basicamente... Os três partidos principais, que, grosso modo, dividem o poder entre os Poderes... Há no Poder Executivo o partido do Presidente Varela, que é o Partido Panameñista, e também o Partido Panameñista tem a prefeitura da capital. Na Assembleia Legislativa, o partido que tem a maioria é o Cambio Democrático, do ex-Presidente Martinelli, sobre o qual eu farei alguns comentários oportunamente. E também há um terceiro partido relevante no país que é o PRD, o Partido Revolucionário Democrático, e esse partido ocupa, sobretudo, prefeituras, porque todas essas eleições, para todos os cargos – presidência, assembleia legislativa unicameral, prefeituras, vereadores e também para os departamentos, os chamados corregimientos, que equivaleriam aos Estados brasileiros –, se realizam nesse mesmo período.

Até recentemente prevalecia um acordo, um entendimento de sustentabilidade entre o Executivo, com a liderança do Partido Panameñista e o Partido Cambio Democrático, com o apoio de membros do PRD, com vistas a levar adiante os projetos de política interna, projetos na área econômica e também internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Neste momento em que se inicia o processo eleitoral, de contornos ainda bastante indefinidos, é claro que já há abalos e algumas questões e maiores desafios para o Executivo levar adiante alguns projetos, conforme muito bem relatado por meu colega que eu gostaria até de mencionar, nosso atual Embaixador no Panamá, Embaixador Flávio Macieira, que foi muito cooperativo nesse processo de preparação.

Há um fator muito relevante, um fator recente no Panamá, que deverá ter um significado, ou poderá ter um significado relevante, neste processo eleitoral, que é a volta do ex-Presidente Martinelli. O ex-Presidente Martinelli, após deixar a presidência, logo em seguida, em janeiro de 2015, preparou a sua saída para os Estados Unidos. Ele foi para os Estados Unidos, não sem antes assumir uma cadeira no Parlamento Centroamericano, quando, ao mesmo tempo, iniciava-se uma investigação judicial a respeito de ações atribuídas ao então presidente, no período em que ele exerceu a presidência. Ele ficou nos Estados Unidos durante três anos, acabou sendo detido pelas autoridades americanas, foi feito um pedido de extradição às autoridades americanas, foi concedido esse pedido e, portanto, o Presidente Martinelli voltou ao Panamá recentemente, agora em junho de 2018.

Então, este será, no período de governo do Presidente Varela, um momento em que ele estará convivendo com o ex-presidente, de quem foi aliado, mas com o qual houve atritos e desentendimentos, e eles romperam em 2011, mais ou menos na metade do mandato do Presidente Martinelli. O Presidente Varela, que então ocupava o cargo de Ministro das Relações Exteriores, deixou essa função, continuou na sua função de Vice-Presidente, mas, claro, aí se tornaram opositores ferrenhos, e a história política e os fatos que ocorreram posteriormente são muitos ligados à essa circunstância também.

Presidente, Srª Senadora, Sr. Senador, como eu comentava, haverá eleições no Panamá em maio de 2019, e há um elemento novo, que foi proposto pelo Presidente Varela agora, quando ele deu início ao processo, praticamente na semana passada, que é a aprovação de uma proposta de Assembleia Constituinte.

O que isso significa? Ele propõe que sejam eleitos 60 Constituintes, que trabalharão em paralelo à Assembleia regular, com vistas à criação de uma nova Constituição. A atual Constituição é de 1972, mas fala-se neste momento... Quer dizer, o que se lança é um pouco essa ideia de que é o momento de refundar a República, é o momento de rever o que prevê a Constituição. Claro que esse é um processo incerto e há dúvidas quanto às perspectivas de aprovação, que requereria a aprovação por dois terços dos membros.

Então, enfim, são essas as variáveis que estão no cenário político e que eu, caso aprovada por essa alta Casa, terei de acompanhar, e pretendo acompanhar, no cumprimento das minhas atribuições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importante com relação às eleições do próximo ano é que elas serão, claro, um momento de teste para o atual governo. É importante ressaltar que a Constituição panamenha não possibilita, não faculta a reeleição do Chefe do Executivo e, na verdade, estabelece uma chamada quarentena de dez anos.

Então, essa proposta de Assembleia Constituinte poderá, talvez, incluir algum elemento nessa área. O que se comenta é que, na verdade, o presidente anterior já havia mencionado essa possibilidade, mas o Presidente Varela retomou agora e teremos de aguardar para ver como evolui esse processo.

Passo um pouco agora para a economia. O teste das urnas e a palavra da sociedade ocorrerão num momento importante, momento em que o Panamá exibe taxas de desenvolvimento econômico muito significativas, tem planos arrojados, se lança ao mundo e busca se internacionalizar. Todas essas questões certamente serão consideradas, e os indicadores, os macro indicadores em relação ao Panamá, são realmente muito significativos.

O Panamá, no período 2011-2016, exibiu as mais altas taxas... Aliás, o País continua exibindo as mais altas taxas de crescimento econômico na região. A previsão para 2018 é de 5,6% de crescimento. No período 2011-2016, a média anual de crescimento foi de 8,4%, muito significativo. Claro que isso se deve às atividades do Canal.

A propósito, é importante lembrar que uma grande obra foi realizada. O Canal, eu recordo, foi devolvido, voltou à soberania, à administração panamenha em 31 de dezembro de 1999, nos termos dos Acordos Torrijos-Carter, assinados em 1977, e, desde então, todas as iniciativas de aumento de volume de tráfego no Canal, de modernização e de construção de uma rede de serviços associados que impulsionem a economia panamenha têm estado muito presentes.

Em 2016, foi inaugurada a expansão do Canal. Com isso, o Canal passou a estar em condições de tráfego para navios de capacidade superior – são os navios da nova geração Neopanamax. Ontem mesmo eu tive a oportunidade de, brevemente, conversar com a Senadora Kátia Abreu, Relatora da minha indicação, sobre essa questão, a questão do escoamento da produção de grãos e de minérios do norte do Brasil. Há entendimentos em curso entre a autoridade panamenha do Canal e – também tenho conhecimento – o Porto do Itaqui, por exemplo. É uma frente muito importante. Inclusive, é uma frente muito importante para a fronteira agrícola brasileira, a nova fronteira agrícola envolvendo os Estados dessa região, e para o nosso esforço exportador para a Ásia, que poderá ser realmente muito facilitado, impulsionado.

Há questões envolvendo a utilização do Canal pelo Brasil. A questão do pedágio cobrado por navios graneleiros é um ponto que precisa ser tratado. Eu sei que há conversas e já houve anteriores. Por exemplo, a Aprosoja esteve no Panamá em 2017, conversou com as autoridades, fez visitas, foi acompanhada pela nossa Embaixada. E o Panamá está examinando essa questão das tarifas do tráfego,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas é algo que deve requerer uma atenção muito criteriosa, muito cuidadosa. Enfim, creio que é de enorme interesse.

Bom, eu falei do Canal, falei das taxas de desenvolvimento, que são muito impressionantes, mencionei, rapidamente, ao Presidente e às Srªs e Srs. Senadores a questão do esforço panamenho na área econômica e do esforço também do Panamá na área internacional. Vou falar um pouco sobre os indutores do crescimento interno do Panamá.

Mencionei o Canal, as rendas advindas do Canal, a utilização dessas rendas em parcela muito apreciável para investimentos em infraestrutura, inauguração de grandes obras. Como eu comentava no encontro com o senhor, há referências ao Panamá como a Dubai das Américas, a Hong Kong das Américas ou, então, na sua função de entrepostagem, a Singapura das Américas. Tudo isso se vê, realmente, na Cidade do Panamá, é um panorama de prédios, construções, muita inversão, muito investimento naquela área e grandes obras.

O país desenvolveu obras no Canal do Panamá, tem projetos nos portos, está para inaugurar, possivelmente neste ano, a segunda linha do metrô. Há também um projeto de expansão do terminal do aeroporto de Tocumen, que é um aeroporto com um movimento muito considerável e que responde a essa vocação panamenha reafirmada de se tornar um elo de conectividade com o mundo, de ser o centro para as conexões com o mundo.

Há também necessidades na área de hidroelétricas. O Panamá tem um déficit de energia, tem planos de investir, promover o uso de energias renováveis. Até hoje é muito dependente de carburantes, mas há projetos. Inclusive, nessa relação do Presidente Varela com a Assembleia neste momento, uma das questões colocadas por ele é a necessidade da aprovação de projetos que atendam a necessidades que são urgentes, por exemplo, na área de construção de hidroelétricas. Por quê? Porque há um déficit. Isso se notou no mês passado, quando houve uma tentativa do presidente de promover um aumento das tarifas de energia. Isso gerou uma reação tanto de empreendedores, que têm ali um consumo elevadíssimo com esse boom de construções no Panamá, quanto de segmentos da sociedade, sociedade essa que, conforme todos os meus colegas, os meus antecessores e o que se lê, tem um ativismo político considerável. Então, começaram os movimentos e, com isso, houve um recuo do Presidente Varela na questão da energia. Mas isso significa que é uma questão sensível e estratégica, inclusive para levar adiante os planos do país nessa área.

Eu menciono rapidamente – eu falei em movimentos, ativismo, começo do ano eleitoral – que houve também recentemente, há cerca de dois, três meses, uma greve da construção civil, outro ponto nevrálgico para o país. Houve uma paralisação dos trabalhadores da construção por cerca de um mês. E, ao final, se chegou a um acordo que, na verdade, não é muito diferente do que o governo oferecia num primeiro momento. Mas isso, claro, teve consequências, porque significa um impacto sobre essas obras por muito tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto a esse Panamá de que se fala, cuja economia gira praticamente em torno de serviços em geral, 80% dela aproximadamente, não podemos esquecer que é uma praça financeira e de todo o papel do Panamá nessa área. O Panamá procura atrair investimentos multinacionais. Há um projeto importante nessa área.

O Panamá também fez um esforço, e continua fazendo um esforço concentrado, para atrair organizações multilaterais. Hoje o Panamá é o polo para a região de organizações das Nações Unidas. Segundo dados que eu consultei, hoje há mais organizações das Nações Unidas no Panamá do que em Genebra, o que é muito interessante.

E a sede... Estão agora trabalhando, e o presidente pretende inaugurar antes do final do seu mandato, num hub humanitário. Quer dizer, com o apoio de capitais – até a China está envolvida–, quer-se prover o Panamá dessa plataforma para que ele atue para organismos multilaterais, para esforços de mitigação ou de luta contra desastres naturais, ocorrências na região. A sede será no Panamá. Então, esse Panamá quer ser o hub das Américas, o hub humanitário, quer atrair empresas multinacionais...

(Soa a campainha.)

A SRª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Há um número muito considerável de empresas que vão ao Panamá, claro, e se beneficiam das isenções fiscais e de outras facilidades que o Panamá oferece.

Tendo falado dos aspectos positivos da economia, eu mencionaria rapidamente algumas dificuldades. Desafios sempre há, embora os governos tenham um processo de elevação da renda per capita muito expressiva.

Há também em determinadas áreas sociais, sobretudo no campo, sobretudo nas comarcas indígenas, índices de desenvolvimento, índices como taxa de mortalidade materna, a questão do saneamento, que são pontos de deficiências, debilidades que o governo tem atuado para tentar corrigir. Tem alcançado um certo sucesso segundo se avalia, mas é claro que é preciso fazer mais e está empenhado nessa direção. Entre os outros desafios que são mencionados, está a baixa eficiência institucional. Há todo um esforço do atual governo na luta contra a corrupção, transparência, essas são as iniciativas e reafirmações constantes de autoridades do governo panamenho que querem avanços nessa área.

Eu recordo que o Panamá faz parte do fórum global do G20 sobre transparência. O Panamá tem uma avaliação positiva, melhorou a avaliação panamenha pela OCDE, pela União Europeia, foi retirado da lista cinza, de países com práticas não inteiramente conformes pela União Europeia. Então, há passos nessa direção.

Há uma questão com o Brasil, que eu mencionarei oportunamente, nessa área, mas essa disposição é anunciada e se reflete em ações, esforços negociadores e também nas linhas gerais de política externa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As relações do Panamá com o Brasil são muito boas, são cordiais, são tradicionalmente positivas. Nós temos um comércio bilateral...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Posso continuar?

Obrigada.

Nós temos um comércio bilateral que experimentou taxas significativas de crescimento. Depois, com a crise de 2008/2009, houve uma queda. Não é um comércio de grandes dimensões, e talvez o que fosse mais importante destacar é que ainda é um comércio bastante desequilibrado; as nossas importações procedentes do Panamá são bastante pequenas. A nossa presença lá já é bem maior e se beneficia de todos os investimentos. Nós temos investimentos no Panamá, nós temos uma presença que se reflete nesses indicadores.

Eu posso, oportunamente, se houver interesse, mencionar os números, mas eu gostaria só de ressaltar essa tendência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. Fora do microfone.) – Os Senadores vão fazer perguntas oportunamente.

A SRª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Está ótimo. Muito obrigada, Presidente.

Eu gostaria de mencionar que o Panamá tem tratado de livre comércio com Chile, Peru e México. O Brasil fez chegar ao Panamá uma proposta de algum entendimento nessa área do Mercosul e Sica. O Panamá, enfim, acho que consideraria, talvez, alguma coisa alternativa, isso é algo a ter presente. E gostaria talvez de destacar que eu falei muito de empresas, obras, e nós temos empreiteiras brasileiras que entregarão algumas obras, temos questões recentes, documentos divulgados, atuação de firma de advocacia, que são temas mais sensíveis à pauta, e eu estou à disposição para eventual questionamento dessa área.

Mas o que parece importante ressaltar é que nós temos uma presença, é um país onde, além dos interesses bilaterais e de toda a pauta de cultura, de educação, de cooperação técnica, nós fizemos ao Panamá uma proposta de acordo de cooperação e facilitação de investimentos, o que é muito importante. Isso correu no ano passado ou em 2016, se não me engano – eu teria de ver aqui –, mas o Panamá indicou que naquele momento não estaria ainda preparado, alegou questões internas. Acho que é algo que precisa estar muito presente.

Eu destacaria, em termos de relações externas, o fato de que o Panamá estabeleceu relações com a China há um ano. O Panamá rompeu relações com Taiwan, estabeleceu relações com a China e disso decorrem inúmeras consequências. Já foram assinados mais de 20 acordos. Estão agora negociando um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tratado de livre comércio. É interessantíssimo nesse papel do aeroporto, linhas e conexão direta com a China.

Enfim, eu acho que é um país com muito dinamismo, temos muitos interesses e espero, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, poder continuar nesse caminho de aprendizagem e de constante aperfeiçoamento e identificação de oportunidades em benefício dos interesses do nosso País.

Eu agradeço muito a atenção. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato à Srª Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira pela sua apresentação.

Passo a palavra, pela ordem, primeiro, a S. Exª a Senadora Ana Amélia e, depois, ao Senador Pedro Chaves, que é o primeiro inscrito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente Fernando Collor, muito obrigada.

Caros colegas Senadores e Senadoras, eu queria apenas fazer um registro ao desejar muito sucesso e êxito aos nossos Embaixadores, respectivamente, no Vietnã e no Panamá.

Quero dizer que o Sr. Embaixador Fernando Apparicio vai suceder um Embaixador de grande qualidade, Marco Antonio Diniz Brandão. Coincidentemente, eu estava em Hanói na abertura de uma conferência internacional do Parlamento, da UIP, e ele chegava para desempenhar a missão. No ano passado, tive novamente a oportunidade de estar com ele em Hanói, já com muitos trabalhos realizados na relação do Brasil não só com o Vietnã, mas também na região da Ásia.

Sucesso ao senhor! Acho que existe um espaço muito grande para parceria, mesmo que o Vietnã seja um concorrente em uma área em que o meu Estado, o Rio Grande do Sul, é um grande produtor, que é a de calçados. Mas acho que precisamos fazer compensações e buscar alternativas para ampliar isso. E também com o próprio Mercosul, porque acho que V. Exª terá grande trabalho lá nesses aspectos, mas, quando chegar ao Marco Antonio, ele teve um papel muito importante e é um grande amigo.

E à Embaixadora Glivânia: a senhora vai para um desafio. O Panamá hoje, com a ampliação do canal... Eu conheci o canal antes da duplicação e depois. Ele é um centro de turismo hoje. A visita ao Canal do Panamá, Presidente Fernando Collor, é um ponto de referência. Não só o serviço que ele realiza na cobrança da passagem por ali, mas, especialmente depois da autonomia que o canal teve para o Panamá, a transferência deram um outro patamar ao País. E também hoje a relevância que a China tem nesse espaço de investimentos em infraestrutura. Também é um olhar que temos de ter, de vigilância sobre esse papel de protagonismo que a China está tendo em toda a região, não só nas Américas, mas no continente africano e em outros países da própria Ásia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, desejo à senhora sucesso.

O Panamá hoje é uma referência. Nessa questão da aviação hoje, para nós que saímos de Brasília para os Estados Unidos, às vezes, prefiro usar a companhia panamenha pela facilidade, porque, quando você chega, não precisa fazer aquele transbordo em Miami. Quem vai por Miami tem que largar a bagagem, fazer uma conexão, pegar o passageiro a bagagem, fazer uma nova imigração, e isso não acontece no Panamá. Você chega lá, e chega na origem, chega aos Estados Unidos direto; sai daqui, de Brasília, e chega aos Estados Unidos indo pela companhia. Então, acho que essa aproximação valeu.

Eu desejo muito sucesso a ambos nas missões.

Obrigada, Presidente Fernando Collor, e obrigada aos caros colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra ao primeiro Senador inscrito, S. Exª Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Embaixadores e Srs. Senadores, nosso bom dia.

Gostaria de formular duas perguntas a cada um dos nossos embaixadores. Inicialmente, ao nosso querido Embaixador Fernando Apparicio da Silva, Ministro de Primeira Classe, que esteve ontem no nosso gabinete e conversamos bastante. Ele mostrou total domínio realmente do Vietnã – fiquei muito feliz –, mas, independentemente disso, acho que essas perguntas são muito objetivas.

As relações comerciais entre o Brasil e Vietnã apresentam uma trajetória promissora. De 2003 até 2015, o comércio bilateral entre os países saltou de US$47,1 milhões para US$3,913 bilhões. No entanto, em 2016, houve uma retração de 23%, em razão principalmente da queda de 34% nas exportações brasileiras. Em 2017, os resultados foram mais positivos, mas o déficit para o Brasil aumentou, chegando a US$453,5 milhões. Como V. Exª avalia a perspectiva quanto às exportações brasileiras para o Vietnã? Quais as medidas que podem ser tomadas para que o resultado do comércio bilateral entre os países volte a ser superavitário?

Pergunto agora para a nossa querida Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira, que vai para o Panamá: em fevereiro de 2018, o governo panamenho emitiu uma lista com os 20 países que praticaram discriminação contra interesses econômicos e financeiros panamenhos por definirem o país como paraíso fiscal. O Brasil está incluído na lista, ao lado do Chile, Colômbia, Equador, dentre outros. Após divulgar essa lista, o governo panamenho procederia a negociações diplomáticas com os países citados. Em caso de insucesso nas negociações, o Panamá indicou que estudará a adoção de medidas retaliatórias contra interesses fiscais dos países listados. Como se desenvolveram as tratativas em relação a essa pauta? Que medidas poderiam ser tomadas para evitar tais retaliações?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Passo a palavra ao próximo Senador inscrito, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador e Srª Embaixadora, quero apenas fazer um pequeno comentário que, a meu ver, unifica de certa maneira esses dois países numa característica, a meu ver, surpreendente nos últimos anos. É o fato de que os dois países entenderam que não se constrói justiça social a não ser sobre uma economia eficiente. Isso, Senador Collor, é uma reversão do que nós acreditamos nos 70 anos da Cepal, da defesa de revoluções sociais, sem a percepção da importância da estabilidade, da eficiência econômica.

O Vietnã, que tem um regime que surgiu de uma guerrilha longa, longa contra o império americano, pouco depois de expulsar o Exército norte-americano, a Marinha, a Aeronáutica, tudo, e implantar um governo comunista, inicia uma virada na visão comunista do mesmo tipo da China, embora tenha sido sempre um país independente da China. Até guerra já fez com a China. Iniciou uma virada para se transformar num país com alta eficiência econômica. Hoje é um país que exporta uma quantidade enorme de produtos, graças à eficiência. Eu aprendi isso já muitos anos atrás com o Embaixador Whitaker, nosso Embaixador que esteve em Hanói por um tempo, que foi um grande observador e analista do que acontecia no Vietnã. E o Panamá também.

Eu conheci o Panamá quando era apenas um canal. O país, ninguém nem se lembrava de que existia. Eu morei em Honduras dois anos e o Panamá era o lugar onde a gente passava. Era uma rodoviária onde alguns aviões paravam. Era um país sem nenhuma perspectiva, era um quintal dos Estados Unidos. Hoje, de fato, como disse a Embaixadora, é uma espécie de Cingapura, de Hong Kong. É um país sólido na economia, e isso graças à busca da eficiência econômica, fazendo inclusive concessões às regras do mercado. Mas é um país que, graças a isso, como o Vietnã, conseguiu avanços sociais maiores do que o dos países que procuraram apenas a justiça social, relaxando na eficiência econômica, como é o caso da Venezuela, de uma maneira bem menor, mas é o caso da China – desculpem, da Argentina. Quando a gente compara a Argentina com o Chile, o Chile hoje socialmente está melhor, os trabalhadores chilenos têm mais vantagens, benefícios, segurança do que os argentinos. Foi uma opção pela eficiência econômica, obviamente, conjugada sobretudo com educação.

Pouca gente sabe: o Panamá tem um nível educacional bem superior ao nosso, alfabetização bem superior à nossa. O Vietnã hoje tem um sistema educacional de base que já se pode considerar entre os bons do mundo, inclusive, não só pela universalização, mas pelo próprio método que eles utilizam hoje, de procurar formar adolescentes preparados para a reciclagem permanente ao longo da vida. Eles não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ensinam a aprender apenas. Eles ensinam as pessoas a aprenderem sempre, mesmo depois que saírem da escola, a se reciclarem permanentemente com as novas realidades que surgem no mundo.

Então, eu quero dizer que parabenizo a indicação pelo Governo brasileiro dos dois, tanto do Embaixador quanto da Embaixadora. E que sirvam, a partir da posição que vão ocupar, de uma certa inspiração para nós, especialmente aqui nesta Comissão – para os que continuarem no próximo ano, não sei se continuo –, mas que sirvam de inspiração para que aprendamos como fazer justiça social, caminhando sobre economia eficiente.

Eu quero lembrar que há uma coincidência entre Panamá e Singapura: que estão eles quase na Linha do Equador; ou seja, Singapura está na Linha do Equador, Singapura está na linha de Macapá, Panamá um pouco acima. Mas isso, que até alguns anos atrás era visto como algo que inviabilizava o desenvolvimento, Singapura e Panamá mostraram que não, porque eles usaram duas coisas: uma, a realidade natural, as águas profundas, no caso de Singapura, o que permitiu os grandes portos para os grandes navios; e o Panamá, a posição especial da geografia de lhe permitir construir um canal com auxílio, obviamente, francês e depois norte-americano. Mas aproveitaram a localização e investimentos na eficiência econômica e na educação. Vietnã, Singapura, Panamá, eles souberam usar os recursos naturais, combinados com a formação de uma massa crítica de inteligência na população.

Era apenas esse comentário, dizendo que eu fico satisfeito de tê-los como meus, meu Embaixador e minha Embaixadora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar a Srª Embaixadora, o Sr. Embaixador, os colegas Senadores, todos que acompanham esta audiência, esta sabatina aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Quero lamentar que o calendário eleitoral tenha interrompido os nossos trabalhos aqui – ou pelo menos modificado a rotina de trabalho –, porque esta é uma Comissão muito importante.

Mas o comentário que eu gostaria de fazer, e não é nenhum questionamento, é um pouco na linha do que o colega Senador Cristovam fez. Nós estamos diante da sabatina de representantes nossos em dois países que são bem singulares, bem diferentes. O Senador Cristovam usou um termo: o Panamá era mais um canal do que um país, mas está se transformando num país, com os seus problemas, com os seus desafios, e rompendo também paradigmas. Ele pode ser sinônimo de uma série de tentativas de ser país, do lado ruim e do lado bom, mas, de certa forma, é um país que já superou muitas crises, muitos problemas e procura ter uma identidade própria, singular no nosso continente. Não é só mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ponto de parada, um aeroporto, mas tem uma companhia aérea que faz inveja a país continental como o nosso. É inacreditável! É inacreditável, mas é verdade. Não ficou refém apenas de uma travessia de um oceano para outro oceano e consegue se livrar de situações muito extremadas, como o Panamá já viveu, numa região complexa, numa influência muito poderosa da maior economia do mundo, que são os Estados Unidos.

Mas eu faço esse comentário pela importância que tem um país desses, que está procurando a sua própria identidade num mundo contemporâneo. E quando nós vamos para o Vietnã, é algo mais emblemático ainda, não é? A guerra, a maneira como o Vietnã foi lá no fundo do poço para depois começar o surgimento de um povo, de uma nação, é algo que tem que ser refletido até hoje. Nos anos 70, nossa geração viveu com isto, com a Guerra do Vietnã, e era a maior nação do mundo tentando vencer um dos menores países do mundo. E ali ficou também rompido um outro paradigma: o de que nem com toda arma do mundo, nem com todo poder econômico do mundo se vencem guerras nos tempos atuais.

O Vietnã nasceu disso, nasceu obviamente de um conflito ideológico – é verdade –, mas não ficou refém dele. E hoje é um país absolutamente inserido na economia mundial, na economia global, preservando algumas questões fundamentais da ideologia que fez nascer a nação, que unificou e talvez tenha dado força para ela vencer e até, de certa forma – não gosto desta palavra, não é boa em nada –, levar uma certa humilhação à nação mais poderosa do mundo, que tinha saído da Segunda Guerra com aquele poderio bélico, como os Estados Unidos saíram.

Mas o mais bonito, eu acho... Eu lamento, pois não conheço o Vietnã. Lamento; mas, do que leio, do que procuro ver, o Vietnã também vive num raio de influência muito forte de uma grandiosa nação, que é a China. E ali, com concorrência de um lado e de outro – Japão, outros países dos Tigres Asiáticos –, consegue se destacar e hoje é uma nação estratégica, inclusive para o Brasil, que está aqui do outro lado do mundo.

Então, para mim é muito importante esta sabatina, como todas que nós fazemos aqui, mas a singularidade desses dois países, um num extremo do mundo, o outro no outro extremo do planeta, é muito bacana. É muito bom a gente fazer parte disso.

Eu, como Vice-Presidente desta Comissão, queria cumprimentar os dois indicados e dizer que também no Vietnã – eu não sei como é no Panamá, não conheço – há a diplomacia parlamentar. É algo muito precioso para eles, Presidente Collor, muito precioso para eles.

E eu queria pôr aqui um desafio para o nosso Embaixador Fernando Apparicio, que é o de nós trabalharmos... Claro, nós estamos num ano de eleição, não sabemos quem vai estar aqui no ano que vem, temos que respeitar a vontade soberana dos eleitores, mas acho que a Comissão de Relações Exteriores deve ficar com o compromisso – e também V. Sª – de estreitarmos ainda mais essa relação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalharmos ainda mais, porque o Vietnã quer, gosta, investe muito na diplomacia parlamentar, procura estreitar – colegas aqui até já comentaram isso. E eu gostaria de que ficasse como um desafio para nós fortalecermos mais a relação com o mais distante. O Panamá é aqui mais perto, um pouco menos desafiador. Mas queria colocar essa questão para ficar aqui nos Anais da Casa.

E, obviamente, se voltarmos, vamos trabalhar com essa questão de aproximar ainda mais o Brasil do Vietnã, por tudo que V. Exª apresentou aqui na sabatina e por algumas dessas questões que nós colegas Parlamentares trouxemos sobre esse país fantástico, que viveu e é referência de tanta coisa ruim, e passa a ser agora referência de tantas coisas boas no mundo, neste mundo que ainda cumpre uma agenda muito perversa, eu diria assim, beirando uma crise civilizatória. O Vietnã talvez seja algo que nos traga fé e esperança de um mundo melhor, porque podemos pensar: "Olha, como um país atravessou as dificuldades que atravessou há tão pouco tempo e hoje é uma nação tão importante neste mundo globalizado?"

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Antes, com a permissão de V. Exªs, de passar a palavra aos Srs. Embaixadores para responderem às perguntas formuladas, eu gostaria de fazer uma indagação ao Sr. Embaixador Fernando Apparicio, que disse, no decorrer da sua exposição, que o Vietnã tinha uma visão caricatural do Brasil.

O que significaria exatamente essa caricatura que o Vietnã tem em relação ao Brasil, Sr. Embaixador?

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu começo respondendo à sua pergunta sobre a caricatura. O vietnamita médio, o povo vietnamita vê o Brasil como o país da música, do samba, do futebol. Eu me referi como caricatura a isso e não como...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu pediria permissão para utilizar outro termo, que é uma visão mais amistosa, uma visão pelo lado da cultura, do que o Brasil tem de exportação em termos de alegria, de confraternização. Está entendido. Eu agradeço a V. Exª.

Eu convido S. Exª o Senador Jorge Viana a assumir a presidência dos trabalhos desta Comissão a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar todos os que nos acompanham aqui nesta audiência pública, o Senador Anastasia, o Senador Pedro Chaves, o Senador Cristovam, que estava aqui, nossos Embaixadores indicados, todos que também trabalham conosco nesta Comissão e, claro, os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo agora a palavra para o Embaixador Fernando Apparicio da Silva, para que possa responder a alguns questionamentos e também fazer alguns comentários adicionais.

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – Muito obrigado.

Eu gostaria, primeiramente, de fazer uma referência aos comentários que a Senadora Ana Amélia fez. Realmente é uma responsabilidade muito grande para mim não apenas assumir a Embaixada do Brasil no Vietnã, mas também substituir o atual Embaixador do Brasil lá, Embaixador Marco Antonio Diniz Brandão, que é um Embaixador com grande percurso, com grande experiência, já foi Embaixador no Egito, na Índia, na Tailândia. Então, é para mim uma responsabilidade muito grande nesses dois aspectos.

A respeito da pergunta do... Aliás, ainda comentando a observação da Senadora Ana Amélia, que esteve lá duas vezes, realmente, como disse também V. Exª, a diplomacia parlamentar é muito importante para o Vietnã. A diplomacia vietnamita se executa em três dimensões: há a diplomação oficial, através dos ministérios de relações exteriores, entre os governos, as embaixadas; há a diplomacia parlamentar; e há a diplomacia, digamos, povo/povo, sociedade civil/sociedade civil. O Vietnã também dá muita importância a essa dimensão parlamentar. E ela disse que esteve lá duas vezes.

A respeito da pergunta do Senador Pedro Chaves, realmente nós tivemos um incremento no intercâmbio comercial muito grande, de 2001 até 2017, chegamos a US$4 bilhões de intercâmbio. O MDIC trabalha com a perspectiva de, neste ano, chegarmos a US$5 bilhões. Quando o Chanceler Mauro Vieira esteve no Vietnã, em 2015, se pensou na possibilidade de um intercâmbio comercial que possa chegar até US$20 bilhões. Claro que isso vai exigir um médio prazo. Eu espero que, na minha gestão – em geral um embaixador permanece num posto por três anos –, de 5 bilhões chegue, pelo menos, a 8 bilhões.

Realmente houve, nos últimos dois anos, um déficit comercial que se explica, em parte, pela situação econômica do Brasil, a retração econômica, mas também pelas características dos produtos que o Vietnã exporta para o Brasil. Ele exporta produtos semi-industrializados e produtos industrializados em grande quantidade, enquanto nós exportamos produtos primários. A Samsung é responsável por 30% das exportações vietnamitas – a Samsung instalada no Vietnã é responsável por 30% das exportações vietnamitas –, e, nesses últimos anos, houve um crescimento muito grande no comércio dos aparelhos de celulares e coisas assim. Isso explica também o aumento das exportações vietnamitas para o Brasil. Há perspectivas, sim, de um aumento das nossas exportações no agronegócio; está em processo de negociação, e eu diria em fase de finalização a negociação das certificações que permitirão a exportação de carne; já há certificação autorizada para exportação de suínos, de carne suína, que é de grande consumo no Vietnã. E tudo isso vai implicar um aumento nas nossas exportações. Agora, nós podemos pensar também em exportações de produtos industrializados, inclusive produtos de alta tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Vietnã tem interesse em produtos da indústria de defesa. O Vice-Primeiro-Ministro esteve aqui e se encontrou com dirigentes, em São Paulo, da indústria da defesa. E também a exportação de aviões pela Embraer. Isso está no radar. Claro que a exportação de aviões sempre depende de uma visita de alto nível. O Vietnã comprou Boeing e comprou Airbus, mas isso se seguiu a uma visita do Presidente Obama e, mais recentemente, do Presidente Macron. Mas há possibilidade de incrementar a pauta, no que diz respeito a produtos primários, eu digo carne, suínos, etc., mas também incorporar na nossa pauta de exportações produtos industrializados e produtos de alta tecnologia.

Então, eu vejo um cenário em que nós poderemos, no médio prazo, voltar a ser superavitários, como éramos há três anos.

Eu concordo plenamente com a observação, com os comentários do Senador Cristovam Buarque a respeito do dinamismo, da ênfase que o Vietnã deu no crescimento econômico, para, paralelamente a isso, evoluir nos indicadores sociais.

Para o senhor ter uma ideia, Senador, o Vietnã ocupa, no Índice Global de Inovação, a posição 47. O Brasil ocupa a posição 69. Então, eles estão investindo, sim, na inovação tecnológica, e isso é reflexo um pouco do que o senhor disse a respeito da formação educacional do vietnamita, de estar sempre se reciclando e aprendendo. O país deu um salto muito importante em indicadores sociais desde o fim da Guerra do Vietnã, desde o final dos anos 80, e apresenta um Índice de Gini, que mede a distribuição de renda, muito próximo do Índice de Gini de países desenvolvidos europeus. Então, ele tem esse aspecto positivo também na sua estrutura social, mas eu compartilho plenamente da sua posição, de que eles tiveram a sabedoria de deixar o rancor das guerras para trás – as guerras deixaram mazelas, sim, evidentes até hoje no país, mas eles não olham para trás, eles olham para frente. Eles pensam no futuro e ampliam, diversificam as suas relações e têm relações hoje muito boas, inclusive, com os Estados Unidos, que são os principais destinos das exportações vietnamitas. Também não guardam rancor do colonialismo francês, da ocupação japonesa. Enfim, é um país jovem que tem os pés no presente e olhar no futuro...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO APPARICIO DA SILVA – ... mas onde as guerras tiveram um papel na sua psique, digamos assim, afinal de contas venceram três membros permanentes do Conselho de Segurança.

E, quanto à observação, enfim, o senhor disse... Eu, mais ou menos, já respondi um pouco ao Senador Cristovam sobre o que significaram essas guerras para o Vietnã, mas essas guerras estão no passado. Ainda estão presentes os resquícios dessa guerra, mas eles olham para o presente, para o futuro e valorizam muito a diplomacia parlamentar. Então, o papel do Congresso Nacional no envio de missões e no estreitamento de relações com os Parlamentares vietnamitas é muito importante.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Embaixador Fernando Apparicio da Silva.

Agora eu passo a palavra para a Srª Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira, para que ela possa dar as respostas e fazer alguns comentários. Só peço brevidade, tendo em vista que nós temos um horário diferenciado também para a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Sª.

A SRª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Está bem.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

Eu gostaria de agradecer os comentários e as indagações que foram feitas. Refiro-me, em primeiro lugar, aos comentários da Senadora Ana Amélia a respeito dos desafios, o que significou a ampliação do Canal do Panamá, o que aquilo ali, além de ser uma via de passagem, também significa em termos de turismo, em termos de serviços que estão se instalando naquela área. Realmente é muito expressivo, e eu achei que foi muito positivo receber esses comentários da Senadora.

Também a Senadora Ana Amélia se referiu à questão da China, à importância de nos mantermos atentos. Eu acho que, dessa perspectiva e de outras também, a atuação na América Central, países ali da área, relações com os Estados Unidos e vários aspectos, o Panamá é um posto muito interessante de observação e compartilhamento de informações e percepções com Brasília. Com relação à China, eu só gostaria de mencionar o fato muito significativo de que o Panamá é o único país da América Latina e do Caribe incluído já, e já apresentado, inclusive, no site da própria chancelaria chinesa, como um dos integrantes da iniciativa da nova Rota da Seda, a Belt and Road Initiative, que é o grande plano chinês em termos de conectividade marítima, de caminho para o mundo. E há um entendimento já com o Panamá a esse respeito.

Eu gostaria de passar – e agradeço ao Senador Pedro Chaves os comentários – à sua indagação, Senador, a respeito da questão da lista de tributação mais favorecida. Realmente temos um desafio. Esperamos que haja uma boa evolução das discussões nessa área. O senhor se referiu às ações do Panamá em fevereiro de 2018, após esse anúncio que incluiu não apenas o Brasil, mas outros países, inclusive vizinhos. Nós tivemos um encontro entre a Chanceler De Saint Malo e o Ministro Aloysio Nunes, à margem do Foro Mundial em São Paulo. Naquele momento, além de passar – isso em março de 2018 – a agenda bilateral em revista, trataram desse assunto. E já como desdobramento desse esforço de buscar conversar sobre isso, já está prevista a vinda de uma missão do Vice-Chanceler Hincapié aqui a Brasília no final do mês. Já estão previstas reuniões com os órgãos envolvidos, Receita Federal, Itamaraty e quem mais se pronunciar a esse respeito. É uma questão complexa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A União Europeia, a OCDE, o fórum global do G20 têm todos reconhecido, inclusive o próprio Gafi, que o Panamá está realmente avançando nessa direção. O Panamá assumiu alguns compromissos, inclusive, muito recentemente, o compromisso de troca de informações, quer dizer, há países já que estão na lista de troca de informações automáticas; não é o caso do Brasil. Eu acho que toda essa questão é uma questão para negociações. E, claro, no exercício das minhas funções, se aprovada por esta Comissão e pelo Plenário, terei muito presente, porque acho que é um elemento que precisamos acompanhar de perto. Mas há dificuldades nessa área, devo mencionar.

Eu gostaria também de me referir aos comentários do Senador Cristovam Buarque sobre os esforços do Panamá. Gostei muito, Senador, da maneira como o senhor colocou. Era uma passagem, não é? Era um ponto. E hoje é um país que está construindo a sua identidade, que se lança ao mundo e que eu acho que está buscando, para usar os termos clássicos da economia, buscou a sua vantagem comparativa no mundo, mas uma vantagem comparativa com valor agregado, com educação, com desenvolvimento. Inclusive, na área de ciência e tecnologia, o Panamá tem planos – o chamado projeto Panamá Pacífico – de atrair empresas e desse modo impulsionar também e estar em condições de se preparar para as novas demandas.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA – Então eu certamente estarei muito atenta.

Eu agradeço as suas observações, que, como eu disse, enriquecem o meu processo de estudo e de preparação para o exercício de funções.

Eu, por último, enfim, gostaria de me referir – eu sei que o tempo é curto – aos comentários do Senador Jorge Viana. O senhor disse: é um País que está rompendo paradigmas, já superou muitas crises. Isso é muito importante. A gente pega a história. Desde 1903, Panamá independente, quando se separou da Colômbia, relação com os Estados Unidos, um longo período em que os Estado Unidos estão ali no canal, e aí, em 1977, quer dizer, era um processo político, uma sociedade que demandava isso, há acontecimentos, mas, em 1977, chegam, com o Presidente Carter, a um acordo. Em 31 de dezembro de 1999, o Panamá recebe o canal. Enfim, há dois tratados aí, questões de defesa na área, essa questão é complexa, mas o fato é que recebe, e aí se lança no esforço de recuperar a nação e de construir, e aquele ali é um bem de extrema riqueza, juntando norte e sul, Pacífico com Atlântico, e vai agregando, com novas iniciativas, para não ficar também dependente de apenas uma fonte de receita ou dependente de alguma commodity, o que um país que está tentando pensar e se manter em crescimento deve fazer.

Eu acho muito positivo, eu me sinto muito estimulada com esse desafio e, na hipótese de ser designada, certamente acompanharei esses movimentos, esses processos, com muito interesse, com muito empenho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu que agradeço a participação dos colegas.

Peço que o Alvaro possa estar aqui para encaminharmos o encerramento e, agora, já concluída a sabatina, que se possa fazer a apreciação.

Eu peço autorização ao Plenário, para que, por acordo, possamos seguir com a reunião aberta. Se não há óbice, nós vamos, então, manter a reunião aberta.

Eu peço à secretaria que providencie a apreciação, a apuração dos votos em relação aos indicados para o Panamá e para o Vietnã.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para a indicação do Embaixador Fernando Apparicio para a República Socialista do Vietnã, foram: 12 votos SIM; nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

Portanto, 12 votos.

A indicação da Embaixadora Glivânia Oliveira para o Panamá recebeu também 12 votos SIM; nenhum voto NÃO.

Portanto, fica confirmada a indicação de ambos.

Eu os cumprimento e desejo, ao mesmo tempo, sorte nessa missão tão importante.

Agradecendo a presença dos indicados, manifesto meus cumprimentos, obviamente, desejando êxito nessa nova missão, que eu sei que é uma missão de vida para ambos.

Só aguardem mais um pouco. Queria também fazer a deliberação da ata da reunião anterior antes de encerrar os trabalhos.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e, mais uma vez, cumprimentando os indicados, que foram sabatinados e tiveram suas indicações aprovadas nesta Comissão.

Boa tarde a todos!

(Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jorge Viana e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Roberto Requião, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Paulo Bauer, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Vicentinho Alves e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, Ricardo Ferraço, José Agripino, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Rudson Leite e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2018 - Não Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate-Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 23, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática do Congo e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Rudson Leite. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 94, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Rudson Leite. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/09/04

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bom dia! Queria cumprimentar todos, dar as boas-vindas aos que trabalham conosco aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cumprimentar o Senador Airton Sandoval e dizer que nós temos uma pauta a ser vencida neste esforço concentrado no dia de hoje e amanhã.

Eu queria também cumprimentar a Srª Ministra de Primeira Classe de Carreira de Diplomata no Ministério de Relações Exteriores. É uma profissional dedicada e que amanhã estará sendo sabatinada para poder, aprovada, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala. Seja bem-vinda! É um exemplo de mulher, profissional, que vence e que agora certamente chega ao nível da carreira que todos os que fazem a opção pela diplomacia almejam, que é assumir um posto de representação do País em outra nação irmã.

Mas queria também cumprimentar todos os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado. Este esforço concentrado, tendo em vista o calendário eleitoral, deve ocorrer hoje e amanhã, e a pauta de trabalho para esta terça-feira é a apreciação de um conjunto de oito itens.

O primeiro item diz respeito à relatoria do Senador Hélio José. Eu queria tomar a liberdade de passar para mais adiante, tendo em vista que o item 2 diz respeito à mensagem da Presidência da República e tem como Relator o Senador Airton Sandoval, que já está aqui presente. Então, vamos fazer uma inversão de pauta, cumprimentando todos mais uma vez e começando a nossa reunião, que volto a dizer, é a 38ª Reunião, nesta terça-feira, da 4ª Legislatura do Senado da República.

Eu não posso, antes de passar a palavra e entrarmos no primeiro item da pauta – no caso, o segundo, já que estou fazendo uma inversão – deixar de registrar aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o lamentável desastre que tivemos no Museu Nacional. Esta Comissão trabalha, de certa forma, com a memória, com a defesa nacional, e o descaso, as consequências desses tempos em que me parece que tudo está sendo deixado de lado, tudo o que é coerente, que é consequente perde espaço para a insensatez. Eu falo isso já há três, quatro anos, e agora colhemos frutos terríveis desses tempos. A memória brasileira, a memória da nossa Nação foi embora, a memória material, cultural, foi embora nas chamas que chocaram o Brasil e o mundo. O mais importante museu brasileiro se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transformou em cinzas. Isso mostra que as tentativas de acabar com o Ministério da Cultura, contra o que lutamos há anos, com a ideia de passar uma borracha em um passado que precisa nos dar ensinamentos para o presente, seja por conta dos equívocos vividos, como, por exemplo, a maneira como tratamos os índios, a maneira como tratamos os recursos naturais, seja também pela boa causa de termos uma miscigenação de povos que deram origem ao povo brasileiro.

Mas é muito triste nós vermos, Senador Sandoval, nesse enfrentamento de todos contra todos, de tentar enfrentar uma crise, agravando a crise que vivemos ou procurando sempre culpados para tudo, nós estarmos agora sofrendo consequências como essa. Eu fico triste de ver o Museu do Ipiranga, no Estado de V. Exª, que também, salvo engano, está até fechado por falta de verbas, de recursos.

Agora, hoje, a imprensa nacional coloca a Universidade Federal do Rio de Janeiro, pondo culpa no Ministério da Cultura, o Ministério da Cultura pondo... Desculpa, da Educação. O Ministério da Educação pondo culpa na universidade, todos pondo culpa no Orçamento, e aí atinge o Congresso...

De fato, nós estamos vivendo momentos terríveis, o que é ruim para todo o mundo, mas, essencialmente, um país como o nosso não merecia ter vivido esse sábado, esse final de semana.

Ainda bem que eu, ainda garoto, na primeira viagem que fiz ao Rio de Janeiro – nunca tinha visto televisão naquela época em que eu viajei, no final dos anos 60. Nós fomos de avião até Cuiabá e depois de ônibus até o Rio de Janeiro –, meu pai me levou àquele museu. Ainda bem! E eu tive contato com ele e com outros museus. Saí lá do Acre, e meu pai me levou para conhecer um pouco da memória, mas quantos não conheceram? Quantos não puderam revisitar? E agora o que fazer? Reconstituir? Como? É muito difícil. Algo que celebrou agora, em agosto, 200 anos! Eu acho que encontramos a pior maneira de celebrarmos os 200 anos do nosso País, da nossa Nação.

Então, fica aqui o registro, fica aqui o lamento. Não estou acusando ninguém. Eu acho que os fatos atingem todos nós, com maior intensidade os que governam o País hoje, com maior intensidade os que tinham responsabilidade, tiveram ou têm de fazer algo. Que, pelo menos, fique o exemplo.

Eu, quando Governador, construí museus, resgatei o interesse pela cultura, pela história, porque eu tenho uma tese comigo, e isso vale para a nossa família: se não respeitamos o passado, se não respeitamos os mais velhos, não somos merecedores de um presente e muito menos de um futuro. O nosso País tenta pegar esse caminho da insensatez, e é terrível. Talvez a grande maioria dos brasileiros não tenha a dimensão do tamanho da gravidade desse desastre que nós vivemos nesse final de semana.

Então, fica aqui o registro, o lamento e, de certa forma, um protesto. Que encontremos uma maneira de uma melhor convivência para evitar que tragédias como essa se repitam.

Então, vamos voltar...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Brasil realmente está de luto. A falta de compromisso e a falta de responsabilidade com a coisa pública são gritantes. Essa questão que o senhor acaba de citar é uma tragédia anunciada. Inclusive, essa tragédia pode acontecer em vários hospitais brasileiros, em várias outras repartições públicas que estão abandonadas, sem recurso para cuidar de coisas elementares.

E eu falo isso porque eu sou um engenheiro eletricista. Você sabe que o curto-circuito, com as instalações velhas e ultrapassadas, é normal de acontecer. Creio que esse possa ter sido um dos motivos do incêndio, que acaba com parte da cultura brasileira, o que é lamentável, por falta de manutenção, por falta de responsabilidade.

Por isso, Sr. Presidente, que nós todos aqui – o senhor, que votou contra a PEC 95; eu, que votei a favor, enganado por este Governo – temos de trabalhar para revogar essa maldita PEC, porque essa PEC 95, que limita todos os gastos, que impede investimentos nas áreas essenciais à sociedade, não pode continuar acontecendo, porque um museu do porte do Museu Nacional tem um investimento ínfimo e não teve dinheiro nenhum para manutenção. E aí veio uma tragédia dessas, vitimando a história do Brasil. Vitimando-nos, não; nós somos humanos, passamos, mas a história tinha de permanecer.

Eu acho que isso é para chamar a atenção do Brasil, dos brasileiros, porque nós estamos na véspera de uma eleição e temos de ter compromisso.

Eu tenho deixado claro três compromissos. O primeiro – eu que fui Relator da CPI da Previdência – é barrar qualquer tipo de proposta de volta de reforma na Previdência, da PEC da morte, na Câmara dos Deputados. Eu que sou pré-candidato a Deputado Federal... É barrar essa questão, porque fiz aqui um estudo longo, para a gente poder aprovar por unanimidade o relatório da CPI da Previdência, comprovando que o Governo faltava com a verdade, que não havia déficit na Previdência e que consequentemente não era necessária aquela reforma.

Segundo, a reforma trabalhista. Você sabe que nós votamos contra. Derrotamos a reforma trabalhista na CAS (Comissão de Assuntos Sociais). Fui retaliado, exoneraram meia dúzia de cargos que eu tinha no Governo, mas não tiraram a minha dignidade, a minha vergonha na cara, o meu dever de defender o povo brasileiro aqui, nesta Casa, de qualquer outra ação de troca ou de maldade com o povo.

Então, com relação à reforma trabalhista, nós precisamos também revogá-la da forma como está, porque ela aumentou o desemprego no Brasil inteiro de 12 milhões para 14 milhões; em Brasília, de 280 mil para 400 mil desempregados. Está um caos no setor privado.

E a terceira é com relação à PEC da Previdência, à reforma trabalhista e à revogação da PEC 95.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero colaborar com V. Exª e dizer que lamento esse tipo de situação e que, a qualquer momento, podemos ver um hospital, podemos ver outro museu, podemos ver outro órgão público brasileiro, por falta de recursos e de manutenção, pegando fogo e se incinerando todinho, por causa de curto-circuito, por falta de manutenção simples do setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senador Hélio José.

Peço desculpas a V. Exª, que é Relator do primeiro item, mas eu já tinha anunciado o Senador Sandoval e, com a compreensão de V. Exª, eu mantenho.

É rápido, os dois itens são muito rápidos. Mas eu queria agradecer a V. Exª a manifestação. Não estou fazendo aqui... Separo bem o momento em que estou sentado na cadeira de Presidente da Comissão, na condição de Vice.

Não estou aqui fazendo nenhum tipo de condenação. Aliás, eu queria, se pudesse, deixar um pouco de uma palavra de fé e de esperança para todos que nos acompanham.

Eu não acredito que, nesse enfrentamento de todos contra todos, nós vamos encontrar solução para nada. Estou aqui hoje e pretendo voltar para esta Casa, mas como parte da solução e não como parte do problema.

Então, eu peço que todos os brasileiros que nos ouçam tenham fé, tenham esperança. Este País estava dando certo há algum tempo; está dando errado agora. Já, já vai voltar a dar certo, se Deus quiser.

Senador, item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Agradecendo, mais uma vez, a presença da Srª Embaixadora – chamo assim – Vera Cintia Alvarez, que está presente a esta reunião, passo agora a palavra ao Senador Ailton Sandoval, Relator da matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, eu quero cumprimentá-lo, Presidente, pelas palavras bem ponderadas, tranquilas, de um estadista que acredita neste País, acredita no seu povo, e dizer simplesmente uma frase a respeito dessa questão: o sentimento é de todo brasileiro, o sentimento de perda é de todo brasileiro.

Eu não tive o privilégio, como V. Exª teve, de fazer uma visita àquele museu. Meu pai era um lavrador, a minha mãe era uma mulher culta, mas eu a perdi quando tinha 11 anos. Então, não tive o privilégio de fazer uma visita ali, mas também eu sinto essa perda, que é muito grande para o nosso País e para o mundo todo. Cumprimento e acompanho as palavras ponderadas de V. Exª. Em casa que falta pão, todo mundo grita e ninguém tem razão.

Passo à leitura, Sr. Presidente, do relatório.

É da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem SF nº 77, de 2018, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Srª Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

O relatório, Sr. Presidente.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Srª Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A indicada é filha de Fernando Rodrigues Álvarez e de Ingeborg Kaebish Álvarez, nascida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no dia 15 de fevereiro de 1955. Estudou filosofia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP, 1976-1980). A Embaixadora iniciou sua carreira como Terceira-Secretária em 1983, após conclusão do Curso de Preparação para a Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheira, em 2002; a Ministra de Segunda Classe, em 2006; e a Ministra de Primeira Classe, em 2014. Em 2006, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada, com louvor, a tese intitulada “Diversidade cultural e livre-comércio: antagonismo ou oportunidade?".

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no exterior, destacam-se: Assessora do Diretor do Departamento Cultural (1998); Chefe da Divisão de Acordos Multilaterais (2000); Conselheira e Ministra de Segunda Classe na Embaixada do Brasil em Tóquio (2004); e Chefe da Coordenação-Geral de Intercâmbio e Cooperação Esportiva na Subsecretaria-Geral de Cooperação e Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (2007).

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Guatemala, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Guatemala está situada no coração geográfico e cultural do povo maia, que durante séculos dominou grande parte da América Central. Nos dias de hoje, é o país mais populoso da América Central com 16,6 milhões de habitantes. Com história pontuada por rupturas políticas, o país emergiu em 1996 de um longo período de guerra civil, que deixou marcas profundas na sociedade guatemalteca. Desde então o país enfrenta crises de governabilidade, inobstante a realização de eleições periódicas.

A nação é marcada pela oposição entre os indígenas de origem maia, que exercem forte influência na cultura nacional, e a elite de origem espanhola, que controla a economia e o poder político do país.

No tocante às relações bilaterais, elas são marcadas pela cordialidade e datam de mais de um século. Em 1937 foi criada legação brasileira na Guatemala, que foi elevada à categoria de embaixada em 1953. O relacionamento, entretanto, adquire maior densidade no romper deste século com visitas de alto nível de parte a parte. No plano comercial, as trocas totalizaram US$ 298 milhões no ano passado, sendo que 89% desse total equivale às exportações brasileiras.

Na hora atual, está em andamento a renegociação do Acordo Básico de Cooperação, com o objetivo de atualizá-lo. O texto em vigor, que é de 1976, merece releitura para adequá-lo as respectivas legislações. No domínio da Cooperação merece destaque a cooperação militar instituída em 1995.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 400 o número de brasileiros em solo guatemalteco. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com o setor consular da Embaixada na Cidade da Guatemala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Era só o que tinha para o momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Airton Sandoval.

Eu quero também aproveitar e cumprimentar a Embaixadora Gisela Padovan, que sempre, com a sua equipe, nos ajuda na condução dos trabalhos, fazendo a mediação entre a pauta que atende aos interesses do País, mais especialmente do Ministério das Relações Exteriores. (Pausa.)

Bom dia, Senador Lasier. É um prazer revê-lo.

Eu ponho agora em discussão o item 2 da pauta, por uma inversão que fiz, que trata da indicação da Srª Vera Cíntia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Como não há inscritos para discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, informando que nós faremos, então, a sabatina na reunião que faremos amanhã neste mesmo plenário.

Agradecendo ao Senador Sandoval, volto ao item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pronto para deliberação

Eu passo a palavra imediatamente ao Senador Hélio José, Relator da matéria.

Com a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Relator.) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana – e Viana com um n só. Ontem, eu estava com um amigo, que é candidato aqui em Brasília, que é Vianna com dois n, e ele fazia essa separação. (Pausa.)

Olá, tudo bem, meu querido?

Honra-me muito, meu nobre Presidente, poder relatar a indicação do Dr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto a um país tão importante e pacífico como é a Costa Rica, um país com relações abertas com todo mundo e um país que é exemplo de democracia e de trabalho.

Vamos ao relatório referente ao Sr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Alberto Vasconcellos da Costa e Silva e Vera Queiroz da Costa e Silva, tendo nascido em 12 de setembro de 1960 [tem minha idade], em Lisboa, Portugal (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946). Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1983. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1992. Em 2000, concluiu pós-graduação pelo Graduate Institute of International Studies de Genebra.

Em 2005, foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE) com a tese "Aproximações a uma definição internacional de comportamento empresarial: os instrumentos da OCDE para empresas multilaterais e sobre a governança corporativa. Implicações para a atuação do Brasil."

Tornou-se Terceiro-Secretário em 1984, Segundo-Secretário em 1988 e Primeiro-Secretário em 1995. Foi promovido a Conselheiro, em 2000; a Ministro de Segunda Classe, em 2006; e a Ministro de Primeira Classe, em 2013.

Entre as funções por ele desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, destacam-se as de assistente na Divisão da América Meridional II (1985-1988); Professor Assistente de Política Externa Brasileira Contemporânea no Instituto Rio Branco (1986); Professor Assistente de História das Ideias (1987); e Introdutor Diplomático no Gabinete do Ministro de Estado (1996 a 2000).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Exterior o referido diplomata serviu, entre outros postos, na Missão junto às Nações Unidas, em Nova York (1988-1991); na Embaixada em Montevidéu (1991-1994); Embaixada em São Domingos (1994-1996); na Embaixada em Paris (2000-2004); Embaixada em Assunção (2004-2008); Embaixada no México (2008-2011); na Embaixada em Kingston, Jamaica, como Embaixador (2011-2015); e na Embaixada em Helsinque, também como Embaixador, a partir de 2015.

Chefiou a delegação brasileira a várias reuniões internacionais, entre elas a Reunião da Organização Internacional do Cacau (São Domingos, 1994); a Reunião Anual dos Pontos de Contato Nacional das Diretrizes para Empresas Multinacionais (Paris, 2001); Reuniões do Comitê de Investimentos e Empresas Multinacionais da OCDE e Reuniões do GT sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais da OCDE (Paris, 2001-2003); Reuniões do GT do Comitê de Comércio da OCDE (Paris, 2002-2003), entre muitas outras reuniões no âmbito da OCDE. Foi Representante Permanente do Brasil junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (Kingston, 2011-2015).

Foi agraciado com várias condecorações, como a Ordem do Libertador (Venezuela, Oficial, 1987); Ordem do Mérito Santos Dumont, (Brasil, Oficial, 1996); Ordem do Infante Dom Henrique (Portugal, Oficial, 1996); Ordem ao Mérito (Itália, Oficial, 1997); Ordem da Rosa Branca, (Finlândia, Oficial, 1998); Ordem do Mérito Aeronáutico (Brasil, Oficial, 1998); Ordem do Mérito Naval, (Brasil, Oficial,1999); Ordem de Rio Branco (Brasil, Oficial, 2000); Ordem Bernardo O´Higgins (Chile, Oficial, 2001).

Em 1987, publicou o trabalho “A Política Externa e o Conceito de Desenvolvimento” (in Danese, Sérgio (org.), Ensaios de História Diplomática do Brasil, FUNAG/IPRI.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República da Costa Rica. Segundo o documento, a Costa Rica conta com população de 5,15 milhões de habitantes – Brasília está quase chegando lá –, Produto Interno Bruto (PIB) de US$54,98 bilhões e PIB per capita da ordem de US$11 mil, em dados de 2017. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era, em 2016, de 0,776, ocupando o 66º lugar entre 188 países. A expectativa de vida em 2016 alcançava os 79,6 anos, segundo dados do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). O índice de alfabetização, também segundo dados do PNUD, é de 97,8%. Que inveja!

No que tange às relações bilaterais, o documento encaminhado pelo Itamaraty registra visitas mútuas dos Chefes de Estado, como por exemplo a do Presidente da Costa Rica, José Figueres Ferrer, que veio ao Brasil em 1974.

Há um programa de Cooperação Brasil-Costa Rica, amparado pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, firmado em 1997. Têm sido realizadas reuniões, seminários e mesas de trabalho sobre cooperação técnica, em especial na modalidade trilateral, envolvendo organismos internacionais sediados em São José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao comércio bilateral, em 2017 as trocas entre Brasil e Costa Rica totalizaram US$335,2 milhões, resultado 4,5% inferior ao registrado em 2016. As exportações brasileiras somaram US$277,7 milhões, o que equivale a 82,8% do total da corrente de comércio. A balança bilateral é, portanto, favorável ao Brasil, com superávit de US$220,2 milhões em 2017.

Os principais produtos brasileiros exportados para a Costa Rica no primeiro semestre de 2017 foram: falsos tecidos de polipropileno; produtos semimanufaturados de ferro, aço e outros metais; automóveis para até seis passageiros; medicamentos, pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e válvulas cardíacas.

No que diz respeito a assuntos consulares, o documento do Itamaraty registra que a comunidade brasileira na Costa Rica é estimada em cerca de 1.300 pessoas.

No tocante à política interna, cabe registrar que a Costa Rica se orgulha de sua tradição democrática e da estabilidade mantida desde 1949, quando foi promulgada a atual Constituição, que aboliu as Forças Armadas e redirecionou recursos para educação e saúde. Em 2018, realizaram-se eleições presidenciais no país, sagrando-se vencedor o candidato do partido governista Acción Ciudadana, Carlos Alvarado Quesada, socialdemocrata.

No que diz respeito à política externa, esta se caracteriza pelos princípios da neutralidade, da não intervenção e da solução pacífica de controvérsias. O país mantém alto nível no tratamento multilateral de temas como meio ambiente, direitos humanos, desarmamento e defesa da democracia e do estado de Direito. O governo costarriquenho confere alta prioridade às relações com a América Central, em particular aos mecanismos regionais, como o Sistema da Integração Centro-Americana (Sica).

No campo comercial, destacam-se a assinatura do Tratado de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central e República Dominicana, que passou a vigorar no País em 2009, e do Acordo de Associação com a União Europeia, assinado em junho de 2012.

A Costa Rica tem litígio com a Nicarágua, no que diz respeito à delimitação das fronteiras marítimas entre os dois países. Submetido à Corte Internacional de Justiça, o diferendo foi decidido, em termos gerais, favoravelmente à reclamação costarriquenha.

No que concerne aos aspectos econômicos, a Costa Rica registrou crescimento de 4,2% em 2017. Sua economia tem exibido razoável dinamismo, e aumento acentuado da renda per capita, porém enfrenta o desafio resultante de elevado déficit fiscal.

Diante do exposto, Sr. Presidente, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente: Senador Jorge Viana.

Relator: Senador Hélio José.

Sr. Presidente, então, o Sr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto tem totais condições de ser aprovado, aqui, Embaixador, para exercer o seu papel na Costa Rica, um importante país desenvolvido e pacífico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Hélio José, e até faria aos Colegas uma sugestão. Obviamente, fica a critério de cada um. Sei da importância das indicações, mas, se pudessem também dar uma resumida, o máximo possível – aproveito para cumprimentar os Senadores Pedro Chaves e Flexa Ribeiro, pois já tinha cumprimentado os demais –, tendo em vista que estamos com uma soma de comissões.

Estou presidindo esta, mas tinha que estar em outras na Casa. Isso ajudaria, porque, amanhã, teremos uma outra reunião, inclusive deliberando sobre matérias. Hoje, seria uma pauta um pouco mais tranquila, porém necessária.

Só queria deixar registrado. Não sei se há interesse de discutir hoje esse item 1 da pauta, a indicação do Sr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, Ministro de Primeira Classe, para ocupar o posto de Embaixador do Brasil na República na Costa Rica.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Como não há interesse em discutir, concedo vista coletiva, e, oportunamente, marcaremos a sabatina.

Item 3.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente Jorge Viana.

Srs. Senadores, de fato, vamos tratar da indicação de Fabio Guimarães Franco para a Embaixada do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

O relatório é extenso, mas vou resumir bastante.

Sr. Presidente, o Sr. Fabio Guimarães Franco é filho de Renato do Rego Malheiros Franco e Arilva Guimarães Malheiros Franco e nasceu no Rio de Janeiro em 08 de janeiro de 1965.

Estudou na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos; concluiu o curso no Instituto Rio Branco, em 2015; prestou serviços em vários cargos diplomáticos em várias cidades, como Hanói, Montevidéu, Santa Sé, Kinshasa, Washington, Luanda, Taipé. Portanto, uma vida bastante intensa em várias grandes cidades do mundo.

A cooperação bilateral brasileira com a Guiné-Bissau chega a US$2,2 milhões, dos quais o Governo brasileiro colabora com US$1,8 milhão para financiamento dos seguintes projetos:

1) Projeto “Centro de Formação Profissional Brasil – Guiné-Bissau – Fase III – Consolidação e Transferência de Gestão”, desenvolvido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);

2) Projeto “Implantação e Implementação de Unidade de Processamento do Pedúnculo do Caju e Outras Frutas Tropicais na Guiné-Bissau”, desenvolvido em parceria com a Embrapa.

3) Projeto “Apoio na Área de Diagnóstico Laboratorial do HIV e de outras doenças infecciosas na Guiné-Bissau”, desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde; e

4) Protocolo de entendimento firmado entre o TSE e a Comissão Nacional de Eleições – CNE/GB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito da pauta de cooperação técnica trilateral, atualmente são desenvolvidas iniciativas em parceria com três organismos internacionais, a saber, Unesco, PMA e FAO, nas áreas de educação, segurança alimentar e segurança pública.

A Guiné-Bissau é uma importante parceira nos Programas Estudantes-Convênio (PEC-G e PEC-PG). No PEC-G, a Guiné-Bissau ocupa o 2º lugar entre os países com maior número de participantes. Desde o ano 2000, 1.391 estudantes da Guiné-Bissau participaram do PEC-G, e 59, do PEC-PG.

O relatório detalha a história da Guiné-Bissau e certamente esse assunto será também desenvolvido quando o embaixador vier a esta Comissão.

A Guiné-Bissau tem dívida soberana com o Brasil no valor de US$38. 849.734.

Os entendimentos alcançados com o governo guinebissauense e já aprovados pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (Comace) preveem um abatimento de 95% do montante da dívida. Caso o perdão de 95% proposto pelo Executivo venha a ser confirmado pelo Senado Federal, o saldo remanescente, de US$ 1.942.486, poderá ser pago pelo governo da Guiné-Bissau em 20 parcelas semestrais.

A rede consular brasileira na Guiné-Bissau restringe-se ao Setor Consular da embaixada em Bissau. Não há cônsules honorários do Brasil no país. Há cerca de 300 brasileiros residentes. A comunidade brasileira é composta essencialmente por missionários religiosos e funcionários de organismos internacionais. Não há empresas brasileiras em operação no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

É o relatório resumido, Sr. Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Lasier.

Nós estamos no item 3 da pauta, que trata da indicação do Sr. Fabio Guimarães Franco, Ministro de Segunda Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Eu até informo aos colegas Senadores e a todos que nos acompanham aqui nesta reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que amanhã teremos apenas uma sabatina, como já foi dito, porque os demais indicados não estão no Brasil. Então, os relatórios estão sendo lidos hoje, mas não está sendo possível ter a presença dos eventuais indicados aqui, na reunião de amanhã.

Então, ponho em discussão o relatório do Senador Lasier. (Pausa.)

Não há quem queira discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo vista coletiva.

A sabatina ocorrerá de acordo com as possibilidades desta Comissão e também do indicado.

Item 4 é do Senador Pedro Chaves.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de 2018

- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate-Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação.

Eu queria, mais vez, pedir ao Senador Pedro Chaves, se possível, que fizesse uma síntese, de forma bem resumida, porque nós temos um conjunto de itens ainda a serem vencidos.

Com a palavra o Senador Pedro Chaves para a apresentação do seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Como Relator.) – O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2018, de autoria do Presidente da República, foi apresentado ao Congresso Nacional em 6 de novembro 2013. Em conformidade com o rito previsto no art. 64 da Constituição Federal, a matéria foi encaminhada à Câmara, que a aprovou. Em seguida, a proposição foi remetida à revisão do Senado.

A finalidade do projeto é autorizar o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate-Carros de Combate (VBCCC) M41, do Exército Brasileiro, ao Governo da República Oriental do Uruguai. As despesas com a doação, referentes ao custo do transporte das viaturas até o Regimento de Cavalaria nº 3, em Riviera – Uruguai, foram estimadas, em 2013, em R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Caberá ao Governo arcar com as despesas, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei e em razão de acordo firmado durante a VII Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Uruguai. A doação depende de autorização dos Estados Unidos, que já concordaram realmente em dar essa autorização.

Após ter sido lido na Casa em 9 de agosto, o projeto foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a proposição foi redistribuída a este Senador para relatoria, em 13 de agosto de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acontece que esse projeto mostra problemas importantes:

a) o Exército Brasileiro dispõe de cento e cinquenta e duas viaturas VBCCC - M41, adquiridas junto ao Governo dos Estados Unidos da América, mediante aceitação de cláusula de não transferência sem autorização prévia daquele Governo;

b) as VBCCC - M41, por sua obsolescência, foram desativadas para fins operacionais em ato normativo do Comandante do Exército, destinando-se atualmente como meio auxiliar de instrução do Comando do Exército;

c) o Exército Brasileiro está substituindo essas viaturas pela família nova de blindados “Leopard”, adquiridos junto ao governo alemão; e

d) a concretização da doação reforçará o bom relacionamento bilateral entre o Brasil e o Uruguai, estreitando ainda mais os laços de cooperação.

Ressaltamos, mais uma vez, que as viaturas foram adquiridas dos Estados Unidos, que já concordam em, realmente, dar a sua autorização para essa doação.

O Uruguai, por sua vez, aceitou a doação. Dessa forma, verifica-se clara convergência de interesses. Some-se a esse quadro o reforço do bom relacionamento bilateral. O gesto há de estreitar ainda mais os laços de cooperação mútua.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 91, de 2018.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço ao Senador Pedro Chaves.

Ponho em discussão o relatório. (Pausa.)

Não há inscritos.

Eu ponho em votação, já que temos quórum e à matéria não há divergência.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Fica aprovado, portanto, o relatório do Senador Pedro Chaves ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2018.

A matéria vai à Secretaria da Mesa para as devidas providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 23, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para proferir o seu relatório. Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2018, de autoria do nobre Senador Antonio Anastasia, visa à instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos. Cuida-se, nos termos do art. 1º da proposição, de serviço de cooperação interparlamentar, cuja finalidade é incentivar e desenvolver as relações entre os Parlamentos nacionais do Brasil e dos Países Baixos, facilitar a aprovação congressual de atos bilaterais acordados pelas instâncias negociadoras dos dois países e tratar de questões de interesse legislativo comum.

O grupo parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores. Subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Na justificação, o autor destaca que a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos irá permitir maior interação entre membros dos Congressos de ambos os países.

Análise.

A proposição em tela representa o exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, a qual tem se mostrado cada vez mais relevante nas relações internacionais e contribuído para a democratização dos processos decisórios nesse campo.

Os Poderes Legislativos podem e devem complementar, no âmbito de suas respectivas atribuições e dentro do marco legal da sua atuação, a diplomacia tradicional levada a efeito pelo poder competente.

Nesse sentido, o grupo que se almeja criar pode contribuir com a reaproximação de ambos os Governos, que compartilham tantos interesses, tanto do ponto de vista comercial e econômico como nas posições políticas nos fóruns internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2018.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento o Senador Flexa Ribeiro e também o autor da proposta, Senador Antonio Anastasia, que propõe que se institua o Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos.

Eu ponho em discussão o relatório. (Pausa.)

Não há quem queira discutir.

Ponho à apreciação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2018.

A matéria vai à Secretaria da Mesa, para as devidas providências.

Queria convidar o Senador Flexa Ribeiro, para que, se possível, possa assumir a Presidência, a fim de que eu possa relatar, de maneira bastante abreviada, os três itens últimos da pauta.

Obrigado, Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Item nº 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática do Congo e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação

Relatoria: Senador Pedro Chaves. Designo como Relator ad hoc o Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço o privilégio da relatoria.

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 34, de 2018, visa à instituição do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática do Congo. Nos termos do art. 1º da proposição, o Grupo tem a "finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre os parlamentos nacionais do Brasil e da República Democrática do Congo, facilitar a aprovação congressual de atos bilaterais acordados pelas instâncias negociadoras dos dois países e de tratar de questões de interesse legislativo comum".

Esse é o propósito. Nós temos já um amplo conhecimento sobre a criação desses grupos.

A análise também foi apreciada. Não há nenhum óbice do ponto de vista constitucional, nem regimental.

Vou diretamente ao voto.

Ante o exposto, por ser de conveniência política, além de adequado juridicamente, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 34, de 2018.

Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Jorge Viana.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Item nº 7.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Rudson Leite

Relatório: Pela aprovação.

Designo como Relator ad hoc o Senador Jorge Viana, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 93, de 2018, cuja ementa já foi anunciada por V. Exª, que preside esta reunião.

A Presidência da República, pela Mensagem nº 413, de 15 de dezembro de 2015, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

Na exposição de motivos, subscrita pelo Ministério das Relações Exteriores, é ressaltado que a finalidade do acordo "é assegurar, no interesse da segurança nacional, a proteção de informações classificadas trocadas no âmbito de instrumentos de cooperação ou contratos celebrados entre as Partes, seus indivíduos credenciados, bem como órgãos e entidades públicas e privadas".

Todo um conjunto de argumentos é apresentado nesse propósito.

O Artigo 1 cuida das definições. O ato internacional em apreço estipula, ainda, os níveis de classificação de sigilo (Artigo 2). Na sequência, o Artigo 5 dispõe sobre o acesso às informações classificadas. O Artigo 9 aborda o tema de contratos sigilosos.

Vou, então, para a análise.

Compete a esta Comissão tratar deste tema, que é estabelecido a partir de um regramento dentro do Regimento Interno do Senado, ali contemplado.

Vou ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, proponho a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2018.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Jorge Viana.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Último item da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 94, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Rudson Leite

Relatório: Pela aprovação.

Designo o Senador Jorge Viana como Relator ad hoc.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana para proferir seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Conforme já anunciado por V. Exª, vou direto ao relatório.

Com fundamento nos arts. 49, inciso I, e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 165, de 25 de maio de 2017, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A mensagem foi aprovada pela Câmara dos Deputados e agora é apreciada aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ele preenche os requisitos constitucionais, preenche também os requisitos estabelecidos no Regimento Interno do Senado, e é competência desta Comissão fazer a apreciação dessa matéria.

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade, portanto.

Não é necessária a justificativa, tendo em vista que é uma explícita cooperação na área de educação entre Armênia e a República Federativa do Brasil.

Meu voto, portanto, ante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2018, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço, nobre Senador Jorge Viana.

Coloco em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Convoco ainda as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores membros desta Comissão para nossa próxima reunião deliberativa agendada para amanhã, dia 5 de setembro de 2018, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 44 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jorge Viana e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Hélio José, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Humberto Costa, Cássio Cunha Lima, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Armando Monteiro, Paulo Rocha e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino, Cristovam Buarque, Rudson Leite e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, de 2015 - Terminativo -** que: "Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Lido o relatório, fica adiada a deliberação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/09/05

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bom dia.

Declaro aberta a 39ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa do Senado da República.

A nossa pauta prevê apreciação da indicação de autoridade e a leitura de um relatório meu, pois eu tenho de ser o Relator de um projeto de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin que trata do aperfeiçoamento da legislação que permite o acesso de mulheres às Forças Armadas. Eu acho que é um tema bem interessante, mas, como exige um quórum muito qualificado, no dia de hoje, faríamos apenas a leitura, e a matéria ficaria disponível para entrar na pauta no momento adequado, para passar para a apreciação.

Vou passar ao item 1, não sem antes cumprimentar a Senadora Ana Amélia. Conversávamos ainda há pouco. É uma colega do Senado. Lamento que muitas das competentes Senadoras estejam buscando também outras missões na vida. É o caso da Senadora Ana Amélia, que compõe a chapa com o ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin, na condição de candidata à Vice-Presidente. Eu quero desejar sorte à Senadora Ana Amélia, que sempre teve uma atuação destacada em todos os sentidos e que, certamente – já faço o registro –, fará muita falta nos debates aqui, no Senado. É uma pessoa com quem eu tenho uma amizade pessoal, construída aqui também, em Brasília. Eu já fiz referência ao fato de que ela e outras colegas, como Lídice da Mata, por exemplo, por conta de missões outras que estão sendo convidadas a enfrentar nesta vida tão desafiadora, certamente, não estarão no Senado. Farão falta. Faço este registro aqui, na condição de Vice-Presidente da Comissão, presidindo esta Comissão de Relações Exteriores, em que ela atuou e atua com tanto brilhantismo, com tanta frequência, com a colaboração efetiva que, certamente, os Anais do Senado Federal já registraram. A Senadora Ana Amélia já tem o seu nome registrado na história da Comissão de Relações Exteriores do Senado pelo trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sério e competente que desempenhou aqui, como jornalista, como mulher, como Senadora, como representante do povo gaúcho. Faço este registro, porque esta é uma oportunidade que tenho de fazer isso neste esforço concentrado.

Da mesma maneira, eu queria registrar e agradecer a presença do Senador Sandoval.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Começar assim a manhã, meu caro amigo Senador Jorge Viana, que é de um Partido de oposição ao meu Partido, é para reafirmar dessa forma o significado das suas palavras sobre o meu trabalho aqui, sobre a nossa relação. Acima do respeito às nossas diferenças partidárias, está o respeito humano e está a relação convenientemente civilizada, amistosa, fraterna e leal que temos ao longo do tempo.

Eu quero dizer que eu tenho, sempre que cito os Parlamentares de oposição hoje, a sua figura, que a todos nós enobrece, exatamente pelo seu equilíbrio, pela sua serenidade, pela sua maneira absolutamente responsável e racional de abordar temas que, às vezes, são complexos e até polêmicos. A sua coerência nos posicionamentos aqui tem se revelado um respeito muito grande em todos os segmentos, sejam os ambientalistas, sejam os produtores rurais, sejam as Forças Armadas, sejam as representações relacionadas à religião, às nações, às questões raciais. Em todas elas, é a mesma atitude.

Ao receber esse elogio e esse reconhecimento de V. Exª, eu, da mesma forma, sinto não estar, porque aprendi e aprendo a cada dia na convivência no Senado, com todos os Senadores e as Senadoras. Eu digo isso com humildade, porque foi uma escola e está sendo uma escola para mim. Eu percebi o quanto a gente pode, na política, transformar, transformar o cotidiano, transformar a vida das pessoas, produzindo leis adequadas e tendo uma atitude que eu não diria que seja exemplar, mas uma atitude que seja a confirmação de que, pela política, a gente pode modificar. O que me assusta, Senador Jorge Viana – e este é o seu pensamento também –, é que a demonização da política, que hoje vigora em nosso País, e a criminalização da política e dos políticos vão nos levar a um caos, a um fosso de maior divisão da sociedade brasileira. O Congresso não é nada mais nada menos do que o retrato fiel e bem-acabado da sociedade brasileira.

E nós temos que respeitar a democracia. Mesmo que voltem para cá Parlamentares que, na visão de alguns, não deveriam, nós temos que respeitar o resultado da maioria, do voto secreto do eleitor. É assim a democracia.

Eu agradeço muito e fico sensibilizada com a sua manifestação, mas vamos continuar amigos e trabalhando muito, intensamente para o nosso País, em qualquer campo, na diplomacia... Juntos, aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fizemos um debate muito interessante entre árabes e judeus, trazendo aqui o Henrique Cymerman, que nos deu uma aula de como é possível construir a paz, edificar a paz numa área tão tensionada. E nós fomos construtores desse projeto ambicioso. É exatamente dessa ideia, dessa filosofia, dessa forma de pensar e de agir que eu penso que precisamos hoje mais que nunca. Eu sei que o senhor é um soldado nessa luta.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana. Eu renovo meu sincero agradecimento pela generosa referência que fez agora a meu respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mais uma vez, eu reitero.

Eu queria fazer algo... A Senadora Vanessa também chegou. Nós temos um item da pauta, de que o Senador Sandoval é Relator, teremos uma sabatina, mas há um projeto que estou pondo extrapauta que eu sei que agradará a Senadora Ana Amélia, a Senadora Vanessa Grazziotin, que é autora do projeto, e o Relator, que sou eu, sem falsa modéstia. Então, uma homenagem que eu faria aqui, de certa forma, à presença da candidata a Vice-Presidente na chapa com Geraldo Alckmin, a Senadora Ana Amélia, que está aqui no esforço concentrado, é que a senhora pudesse presidir a reunião, enquanto eu, na condição de Relator, fizesse apenas a leitura do relatório. Obviamente, não vamos votá-lo hoje, porque ele é terminativo e teria que ter um quórum qualificado. É um projeto que trata do aperfeiçoamento da legislação que permite à mulher servir às Forças Armadas. Então, eu acho que é uma maneira de darmos um passo adiante. Eu queria que a senhora pudesse fazer a leitura desse item extrapauta, e eu faria a leitura do projeto e, logo em seguida, voltaríamos para a proposta da sabatina.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, meu caro Senador Jorge Viana, minha cara Senadora Vanessa Grazziotin, que da mesma forma está empenhada no processo eleitoral, como todos aqui. Quero agradecer também, Senador Jorge Viana, ao Senador Sandoval pela relatoria da mensagem da Embaixadora Vera, minha conterrânea do Rio Grande do Sul. E eu digo que a República de Piratini está sempre presente aqui na Comissão de Relações Exteriores. É o gauchismo falando muito alto. É o que nos faz dessa forma.

O item extrapauta é o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2015, terminativo, que se encontra sobre a mesa.

EXTRAPAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação com emendas

Assim, nos termos do caput do art. 4º do Ato nº 7, de 2017, desta Comissão de Relações Exteriores, que versa sobre situações extraordinárias para inclusão de matéria extrapauta, e não havendo objeção do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fica incluído o PLS nº 213, de 2015, extrapauta.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Mais uma vez, quero agradecer e pedir desculpas, mas penso que toda manifestação que nós pudermos fazer, do ponto de vista do Parlamento, e todo aperfeiçoamento da legislação que pudermos fazer, do ponto de vista das leis brasileiras, buscando um equilíbrio entre a participação das mulheres e dos homens, é muito bem-vinda. Claro que, quando se trata das Forças Armadas, uma série de observações precisam ser feitas.

Mas eu queria cumprimentar a colega Senadora Vanessa Grazziotin pela iniciativa. É claro que, depois da PEC 95, depois de uma série de restrições orçamentárias e legais, eu fiz uma adaptação, busquei um aperfeiçoamento para que não se colocasse nenhum óbice, pelas Forças Armadas, pelo Ministério da Defesa. Fiz questão de ouvi-los, levar em conta, pedi colaboração deles e incorporei na proposta original algo que, de algum jeito, preserva o seu propósito, mas, ao mesmo tempo, faz salvaguardas para que não se tenha aí qualquer ação contra uma matéria tão importante de autoria da Senadora Vanessa, que procura garantir às mulheres uma participação maior em todas as áreas, inclusive nas Forças Armadas, para que não se perca esse propósito que é tão importante e necessário.

Então, como a Presidente, Senadora Ana Amélia, já anunciou, a matéria trata do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa, que dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar. Estamos tratando disso aqui.

O relatório, Srª Presidente.

É submetido ao exame desta Comissão o referido projeto de lei, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Para tanto, propõe alteração na lei que disciplina o acesso ao serviço militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pretende-se dar nova redação – como eu já disse – ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, que estabelece o serviço militar em tempo de paz, de acordo com suas aptidões. A lei garante às mulheres a prestação voluntária de serviço militar em tempo de paz, de acordo com as aptidões. Nesse sentido, as candidatas devem manifestar essa opção no período de apresentação no ano em que completarem 18 anos de idade, como previsto no art. 13 da denominada Lei do Serviço Militar.

Então, hoje, funciona dessa maneira, e há uma mudança de terminologia que é muito importante.

Na justificação, a autora afirma que o projeto tem o caráter de ação afirmativa e destina-se a assegurar às mulheres a prestação do serviço militar em tempo de paz. Ou seja, deixa de ser uma opção e passa a ser, de fato, algo que, a partir do interesse das mulheres, pode acontecer. Então essa é a mudança mais significativa, aparentemente de terminologia, mas que muda completamente a situação. Lembra, também, que as Forças Singulares vêm incorporando mulheres em suas fileiras sem restrição, exceto na área de combate. Então, que fique claro, não se altera nada do que já se pratica no País nesse sentido. Ressalta, por fim, que "a despeito desse aumento significativo da presença feminina nas Forças Armadas, ainda não há efetiva participação feminina em todos os cargos e funções existentes nas Forças Singulares, o que certamente conforme a Carta constitucional deveria ser a realidade".

Essa é a argumentação toda da Senadora Vanessa Grazziotin.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo recebido parecer favorável, e a esta Comissão, à qual caberá decisão terminativa. Por isso que estou fazendo a ressalva de preferir ler e deixar que, num momento de quórum pleno, como estabelece o Regimento da Casa, se faça o debate, a discussão, que não seria hoje, e a votação. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a matéria foi originalmente distribuída à Senadora Lídice da Mata, que deixou de compor os quadros da Comissão. Nessa circunstância, a relatoria recaiu sobre a minha pessoa.

Análise. A matéria foi submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 103, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo qual cabe a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições que afetem às Forças Armadas de terra, mar e ar.

De início, cabe mencionar que não vislumbramos na proposição óbice de natureza jurídica.

No tocante ao mérito, a iniciativa é louvável a vários títulos. O projeto em análise, de cunho afirmativo, concede a perspectiva de opção para as brasileiras que queiram prestar o serviço militar. A prestação desse serviço pode, entre outras coisas, proporcionar o descobrimento de novas vocações para a carreira.

Como bem lembrou a Senadora Vanessa Grazziotin, a proposta visa "dar às mulheres a oportunidade de participarem da realização desse serviço, que tantas lições de cidadania tem prestado aos brasileiros, com acesso igual para todos os gêneros". Esse é o propósito, a essência do projeto. Com efeito, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mulheres têm plenas condições físicas e intelectuais para cumprir o serviço militar, se assim desejarem. Nesse sentido, tomo a liberdade de transcrever a fala do Secretário de Defesa do Reino Unido, Michael Fallon, em fins de 2013, que descreveu a participação das mulheres nas Forças Armadas Britânicas – aspas:

As funções em nossas forças armadas deveriam ser determinadas pela habilidade, não pelo gênero. Eu espero que, amparados por estudos sobre nossos regimes de treinamento e equipamentos, nós possamos permitir às mulheres acesso às funções combatentes em 2016.

Eles já estão num outro nível, num outro processo.

Esse é um sinal ainda mais profundo de nosso comprometimento em maximizar nossos talentos num ano que já viu a Marinha Real empregar suas primeiras mulheres submarinistas e duas outras chegarem aos mais altos cargos antes alcançados na Força Aérea Real.

Então, descreve-se ainda sobre a presença de mulheres em forças armadas estrangeiras, cito os países que compõe a Organização do Tratado do Atlântico Norte, exemplo das nações cuja seleção está no desempenho e não no sexo. Dinamarca iniciou a incorporação de mulheres em 1946; Canadá e França, em 1951; Estados Unidos, em 1970; Bélgica, em 1977; Espanha e Holanda, em 1988; Alemanha e Itália, em 2000.

E passo adiante, para que se possa concluir a apreciação deste relatório, que está disponível para todos os membros da Comissão.

Por fim, inexistem dificuldades materiais, visto que as Forças Armadas admitem oficiais e praças do sexo feminino há anos e a maioria das organizações militares possui alojamentos, banheiros e outras instalações adequadas a ambos os gêneros.

Faço, então, a leitura da minha proposta, com a devida alteração.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 213, de 2015, com a seguinte emenda.

Emenda da Comissão de Relações Exteriores.

É aí que eu fiz uma adaptação incluindo as observações trazidas pelas Forças Armadas para minha relatoria:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2015, a seguinte redação:

Altera o art. 2º da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar.

Veja bem, é uma opção ao Serviço Militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja como fica, atendendo, no mérito, o propósito da Senadora Vanessa:

"Art. 2° .....

§2º As mulheres ficam isentas do Serviço Militar em tempo de paz, garantindo-se [em vez da opção] a elas a prestação voluntária desse serviço, [aí eu coloquei] de acordo com suas aptidões, sujeitas aos encargos de interesse de mobilização, levando-se em conta [essa alteração que eu fiz] os critérios de conveniência e oportunidade".

Porque, aí, em se tratando das Forças Armadas, há orçamento, há uma série de conjuntos, mas fica alterado de uma opção para uma garantia de que as mulheres possam acessar o Serviço Militar, obviamente levando em conta as condições das Forças Armadas.

Então, no mérito, atende-se àquilo que é a intenção maior da Senadora Vanessa Grazziotin, com seu projeto, mas colocamos as ressalvas também das condicionantes que as Forças Armadas precisam levar em conta, especialmente o Ministério da Defesa, para incorporação das mulheres.

É esse o relatório, Srª Senadora Presidente Ana Amélia, Srª Senadora Vanessa Grazziotin, que eu tenho a honra de apresentar. Ele vai obviamente ser objeto de debate em outros momentos, mas eu fico muito honrado de estar aqui dando a minha contribuição histórica para aperfeiçoar a participação das mulheres no Serviço Militar brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, primeiro, antes de passar a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, autora dessa lei, desse projeto, agradecer o empenho do Senador Jorge Viana, como Relator, de ter feito um aperfeiçoamento, um ajuste, ouvindo as lideranças das instituições que estão envolvidas na implementação dessa, eu diria, revolucionária política, que é o empoderamento das mulheres nas Forças Armadas, mais do que já foram empoderadas hoje, porque nós temos, na Marinha, por exemplo, uma oficial já graduada, e isso é um orgulho muito grande.

O percentual de mulheres na Marinha e na Aeronáutica é superior ao do Exército, que é a maior Força que nós temos em contingente de pessoal.

Então, Senadora Vanessa, parabéns. Eu acompanho também o seu trabalho em relação a essas questões, mas, particularmente nesse empoderamento da mulher, a senhora confere coerência ao trabalho de tantas legislaturas aqui como Procuradora da Mulher no Senado Federal.

Então, a Procuradora da Mulher agora faz jus também a essa missão que teve, desafiadora, incorporando também o empoderamento na área militar.

Vamos fazer o empoderamento das mulheres na área política, que é muito importante também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Jorge Viana não apenas pelo relatório favorável, mas pelo conteúdo do relatório, que nos ajuda muito. A mudança que o Senador apresenta também nos ajuda muito no objetivo de ver esse projeto aprovado.

Então, que minhas primeiras palavras sejam de cumprimentos e de agradecimento ao nosso Senador Jorge Viana, porque tem sido ele, como tantos outros colegas Senadores aqui também no Senado, defensor da causa da mulher. A defesa da mulher não tem que partir somente da mulher, tem que partir de todos aqueles que entendem que precisamos combater essa situação ainda de discriminação e de desigualdade que se impõe à mulher.

Em segundo lugar, Senadora Ana Amélia, obrigada a V. Exª também. Nós, que temos opiniões diferentes em vários aspectos políticos, nesta questão, estamos unidas, sempre estivemos e sempre estaremos, porque a Bancada feminina – é bom que se diga, não é, Senadora Ana Amélia?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não tem partido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente. E a gente tem consigo, de uma forma muito competente também, aprovar inúmeros projetos. Ontem a própria Senadora Simone Tebet, no Plenário, relatava o importante projeto tratando do combate à violência contra a mulher e do amparo às mulheres.

Mas, enfim, esse projeto creio que seja um projeto extremamente significativo, porque ele derruba mais uma parede, ele derruba mais uma conduta que não se coaduna com os termos da Constituição brasileira, inclusive, que diz que todos são iguais perante a lei, que não pode haver discriminação por opção religiosa, por raça e por sexo – não pode haver discriminação. Aí eu pergunto: as Forças Armadas brasileiras definirem que só os homens têm o direito – e, aliás, nesse caso, são até obrigados a prestar Serviço Militar –, será que isso se enquadra perfeitamente nesse termo da Constituição? Nós pensamos que não. Nós pensamos que não. E é por isso que a gente já batalha por esse projeto há muito tempo.

É óbvio que não queremos de imediato – sabemos que nem temos condições para tal – incluir as mulheres na prestação de serviço nas Forças Armadas, da mesma forma que estão os homens. Por isso é que a gente começa com a opção – isso é opcional às mulheres que desejam –, e dentro das condições que as Forças Armadas disponibilizarem. Inclusive, há um tempo, Senador Jorge Viana, na própria regulamentação para que isso seja adequado, porque instalações serão adequadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que o importante aqui no relatório do Senador Jorge Viana é que ele relata uma série de países que já adotam essa política, e nós também trabalhamos bastante vendo essa questão. Vários países dizem que as mulheres, que os países que fazem parte, por exemplo, da Organização do Tratado do Atlântico Norte, determinam que a escolha, o ingresso nas Forças Armadas para prestação de serviço não deva se dar por sexo e, sim, por desempenho. E onde é que está escrito que a mulher não pode e não tem essa condição e essa capacidade? Hoje, quais as funções das Forças Armadas? De defesa da Pátria. A defesa da Pátria se dá de várias formas, e nada diz, não há nada que diga, Senador Sandoval, que a mulher não tenha essa possibilidade de estar ali também. A Senadora Ana Amélia deu exemplo: hoje as mulheres... E a Marinha – é o maior e o melhor de todos os exemplos – é pioneira, porque a Marinha tem incluído mais no seu quadro de oficiais. Hoje a Marinha é a única arma que tem uma mulher no topo da carreira militar – a Marinha é a única que tem uma mulher no topo da carreira militar.

Então, já há essa possibilidade do ingresso das mulheres na carreira em si, sobretudo de nível superior. Creio que será um avanço muito grande a gente conseguir, mesmo que de forma opcional, a presença das mulheres na prestação de serviço das Forças Armadas.

Concluo agradecendo, Senadora Ana Amélia, as palavras de V. Exª e do Senador Jorge Viana.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos trabalhar para aprovar, enfim, esse projeto.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu passo a palavra agora ao Presidente, agradecendo a honra que me deu de substituí-lo na relatoria desse importante projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, muito obrigado, Senadora Vanessa e a todos.

Eu preciso urgente convidar, para que possa estar aqui junto conosco, a Srª Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério Relações Exteriores, que está indicada pela Presidente da República para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala. O Relator da indicação é o Senador Airton Sandoval.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 28/08/2018, será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Peço que a secretaria traga a Srª Vera Cintia Alvarez para que possa...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Para agilizar os trabalhos, eu proporia a V. Exª, consultando o Plenário da Comissão, a abertura do processo de votação, porque essas indicações são de profissionais cuja biografia e cujo currículo são conhecidos de todos nós pela competência, dedicação, zelo e aplicação na política das relações exteriores, da diplomacia de qualidade que o Brasil, o Itamaraty e a Casa de Rio Branco exercem.

Então, se houver por bem, consultado o Plenário, V. Exª pode fazer essa solicitação diante da circunstância de termos uma sessão deliberativa no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço a colaboração da Senadora Ana Amélia e peço a secretaria que providencie a abertura, para que se possa fazer, inclusive, o recolhimento dos votos, já que foi distribuído o currículo, já que a história, a biografia da indicada é do conhecimento público.

E eu até faço uma ressalva aqui, Senadora Ana Amélia e Senadora Vanessa: veja como é que nós estamos caminhando e temos que ter fé e esperança de um mundo melhor. A nossa indicada, a Srª Vera, que agora é Ministra de Primeira Classe, mas certamente, depois do resultado dessa votação, poderemos chamá-la de Embaixadora Vera Cíntia Alvarez, está sendo indicada para Embaixadora na Guatemala, e o conselheiro que vai trabalhar com ela...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O ministro-conselheiro é esposo dela, ou seja, ela vai ser chefe do seu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente. Ela vai, certamente, provavelmente, ter um salário um pouco maior – já que temos problemas de salários –, mas o ministro-conselheiro dela será seu esposo, algo que até há algum tempo não podia, não era permitido, de maneira absurda, já que são pessoas que, por concurso, por mérito, ocuparam a carreira na diplomacia, e ela será chefe do marido dela, com salário diferenciado, numa embaixada. São os sinais e os ventos bons que sopram, mesmo neste período de crise.

Eu parabenizo e passo a palavra para que ela possa fazer a sua apresentação, pedindo desculpas, mas nós estamos com um período de esforço concentrado, votação no Plenário, e, na hora da votação, temos que sair, e o Regimento inclusive tem rigidez nesse processo. Por isso, eu pediria que V. Sª fizesse uma apresentação o mais sucinta possível.

Por gentileza, a palavra está com a senhora.

A SRª VERA CÍNTIA ALVAREZ – Muito obrigada.

Meus cumprimentos e agradecimentos a todos os presentes, ao Presidente da Comissão, Senador Jorge Viana, ao Relator de minha candidatura, Senador Airton Sandoval, às Srªs Senadoras, agradeço muito a presença dos Srs. Senadores eventuais que vierem, a meus colegas, a quem cumprimento na pessoa da Embaixadora Gisela Padovan, a todos os amigos eu agradeço a presença. E passo a apresentar a esta Casa a minha candidatura para representar os interesses do Brasil na Guatemala.

Eu começaria a minha apresentação resgatando uma lenda, que diz muito sobre a Guatemala, e é sobretudo uma metáfora, uma imensa metáfora do que é o país. Primeiro, rapidamente uma informação para compreendermos essa lenda. Muitas cidades da civilização maia, a grande cultura que se desenvolveu onde hoje é o território da Guatemala, encontram-se soterradas, sob mata densa, há séculos. As ruínas de Tikal, por exemplo, são só a ponta do iceberg. Captada por satélite, revelou-se uma cidade para milhões de pessoas, com seus canais, avenidas, etc. Só para ter uma ideia rápida do que é civilização maia, ela era muito sofisticada, tinha zero em sua numeração, nos legou astronomia, calendário, arquitetura, etc., livros também, deixou a bíblia maia, o Popol Vuh, que fala da cosmovisão maia, e também a barra de chocolate é uma herança da civilização maia. Mas essa cultura desapareceu no século IX da nossa era, muito antes da chegada dos espanhóis, e os estudiosos ainda procuram uma razão para esse desaparecimento. Esse passado na Guatemala influencia muito o presente, porque nós temos aí uma população indígena que se diz maia, de 42% a 46% da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que diz a lenda? Essa lenda diz o seguinte: quando uma pessoa tem algum problema grave, existencial, alguma questão de amor, de vida, de trabalho, ela senta-se embaixo de uma dessas árvores e espera que os pensamentos lhe venham, pois acredita-se que os espíritos ancestrais daquelas pessoas que viveram naquelas cidades falem ao presente através das raízes das árvores. Essa lenda nos é contada por Miguel Ángel Asturias, Prêmio Nobel da Guatemala de literatura de 1967. Aliás, são dois prêmios Nobel. O outro foi conferido a Rigoberta Menchú, líder indígena que denunciou o massacre indígena havido durante a guerra civil que marcou profundamente o país.

Ora, um país pequeno com dois prêmios Nobel significa que nós estamos na frente de um país que tem uma história muito particular e, sobretudo, uma situação geopolítica muito especial. Por um lado, vizinho dos Estados Unidos e do México e, por outro, de países pobres que têm problemas semelhantes como Honduras, El Salvador, Nicarágua também.

Essa porção de terra muito cheia de vulcões, mas muito fértil sempre foi muito importante durante a colônia espanhola, mas depois de 1821, no processo da independência, há uma longa sequência de caudilhos que procuravam, na sua maioria militares, preservar os interesses da elite que explorava as riquezas do país sendo a United Fruit Company a mais notória delas. Essa companhia americana detinha toda a infraestrutura do País. Tinha construído as estradas de ferro, as estradas de rodagem, os portos, os moles pelos quais escoava a sua produção de bananas. Então, ela mandava política e economicamente no país.

E, a partir daí, desse cenário que nós temos como um cenário colonial, há três momentos históricos que eu extraí da história da Guatemala para explicar os dilemas e os desafios de desenvolvimento que a Guatemala tem.

O primeiro momento é o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. Ventos da democracia soprando no mundo inteiro, o Zeitgeist muda e muitos países estavam em transformação, inclusive o nosso. Quais eram as grandes questões desse período? O desenvolvimento da infraestrutura para impulsionar a economia e uma atualização das estruturas do Estado. E a Guatemala se percebe, assim mesmo, como atrasada, carente de infraestrutura, sufocada por essas sucessivas ditaduras militares e se cria uma situação na qual se elege, em 1954, um professor chamado Presidente Filósofo, um professor de Filosofia um pedagogo disposto a corrigir os problemas que ele via na Guatemala. Juan José Arévalo era o seu nome seguido de outro governante também reformista, o Coronel Jacobo Árbenz. Ambos governam a Guatemala de 1944 a 1954 e, nessa década, a Guatemala se transforma completamente. Há uma nova Constituição em 1945, o fim do trabalho forçado dos indígenas, a mulher se torna cidadã através do voto, há uma reforma educacional mais inclusiva, há uma reforma agrária e de um país dependente colonial vemos surgir um país com instituições, com respeitabilidade internacional, com uma economia diversificada, inclusive buscando uma pequena e incipiente industrialização, com o mesmo modelo que nós usamos de substituição de importações, mas esse é processo todo, claro, pisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos calos da United Fruit, que teve suas terras, enfim, desapropriadas pela reforma agrária e teve também aquele trabalho quase servil do qual dispunha já ausente pela reforma trabalhista.

Nós temos o segundo momento que foi a deposição de armas em 1954. O contexto era a Guerra Fria campeando no mundo inteiro e, nos Estados Unidos, o Macartismo que deixava as pessoas um pouco paranoicas.

Então, Árbenz não era uma ameaça, ele era um reformista apenas, mas sob pressões externas e internas Árbenz renuncia em 1954 e aí há toda uma reversão daquelas políticas, daquelas instituições criadas. A Constituição de 1945 é anulada, é anulada a reforma agrária também, prisões, censura, dissolução dos sindicatos e dos partidos, repressão, em suma, e toda uma geração de intelectuais, homens de letra, militantes, artistas que vão embora e se exilam no exterior inclusive o nosso Miguel Ángel Asturias.

Tudo volta a ser como antes, só que, na realidade, isso não é possível – como vai, Senador Paim? – porque a história não volta atrás e aí nós temos a criação de uma situação de reação muito violenta, formação de grupos de guerrilha que foi se exacerbando a partir da década de 60 e deságua numa verdadeira guerra civil extremamente cruenta e violenta que custou a vida de 250 mil guatemaltecos, inclusive de aldeias inteiras que pereceram, e durou inacreditáveis 36 anos. Esse é o grande trauma da Guatemala, que tem reverberações amargas ainda hoje.

Foi reflexo direto da Guerra Fria? Foi. A Guerra Fria continuava campeando mundo afora e nós sabemos disso porque o conflito só se amainou na medida em que o clima de polarização foi se dissolvendo, com a dissolução da União Soviética, com a queda do muro de Berlim, a própria redemocratização da Guatemala em 1985, coincidente com a nossa. Houve eleições livres pela primeira vez, não fraudadas ou, pelo menos, não se desconfiou que tivessem sido fraudadas, e essa distensão da Guerra Fria foi, pouco a pouco, criando a situação para que houvesse uma conciliação interna, um diálogo que levou, em 1996 – é o seu terceiro momento –, à assinatura do Acordo de Paz Duradoura de 1996, sob os auspícios da ONU.

Finalmente, a Guatemala podia se organizar para seguir em frente. E o que é a Guatemala hoje? É uma república presidencialista, com eleições de quatro em quatro anos, o seu Presidente atual chama-se Jimmy Morales e foi comediante antes de se tornar Presidente, apresentou-se como apolítico e, como ele não vinha das famílias tradicionais da política, foi apoiado pela esquerda e pela direita, elegeu-se e está sendo muito contestado hoje em dia, mas há um processo eleitoral no ano que vem, em 2019, e não há reeleição para Presidente.

Em relação ao Congresso, que é uma coisa que nos interessa diretamente aqui. Ele é um congresso unicameral, são 158 deputados, quatro anos de mandato com reeleição e muitos deles participam do Parlacen que é o Parlamento Centroamericano. Eu reputo que é uma ótima oportunidade para intercâmbios entre V. Exªs e os parlamentares guatemaltecos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em termos de economia, o que é a Guatemala? A Guatemala é um país de porte médio, agrícola, com 16,7 milhões de habitantes e um PIB da ordem de US$68,3 bilhões. Isso dá um PIB per capita de 4.100. Só para a gente ter um parâmetro, o Brasil já tem de US$15.500 a US$16 mil por ano per capita. Então, apesar dessa pobreza grande, é considerada a maior economia da América Central e a nona da América Latina. Relatórios do Banco Mundial dão conta que uma gestão macroeconômica muito prudente fez com que a Guatemala fosse considerada o país da América Latina com o melhor desempenho. Ele teve 3,2% de crescimento do PIB em 2017 e terá provavelmente, em 2018, entre 3,4% e 3,8%, o que é uma boa performance.

Agora, a balança comercial. A balança comercial é estruturalmente deficitária. Eles compram muito mais do que vendem.

Produtos exportados pela Guatemala: açúcar, café, banana, é claro, cardamomo, artigos de vestuário. Muita coisa vai para os Estados Unidos. No comércio com o Brasil, nós somos superavitários e 80% do que nós exportamos para a Guatemala são de industrializados.

O que a gente exporta? Máquinas, ferro, aço, caminhões, farmacêuticos, químicos, papel, madeira. E o que nós importamos da Guatemala? Produtos de base: alumínio, chumbo, borracha, sementes, grãos, café, açúcar, etc. Eles produzem também muita coisa como legumes, frutas, flores, mas o mercado cativo é os Estados Unidos.

Nós temos uma participação, Senador, de apenas 1,5% no que importa a Guatemala. É muito pouco: 1,5%. É muito pouco, mas não é fácil concorrer com os Estados Unidos, o grande parceiro que está ali ao lado, nem com a China, que hoje em dia inundou todos os mercados, sequer com a Índia, que está produzindo as mesmas coisas que nós e concorrendo nos nossos mercados.

A realidade é que, no momento, o nosso comércio com a Guatemala encontra-se aquém do que poderia ser. Mas isso significa que há potencial de crescimento. Eu sou sempre otimista. E tanto acreditamos nisso que o Itamaraty autorizou recentemente a reabertura do nosso setor comercial na embaixada e nós esperamos trabalhar fortemente com ele.

O posto, é claro, tem o dever de promover as oportunidades comerciais, mas, sobretudo, nós vamos trabalhar para eliminar barreiras e preconceitos. Eu diria para a Senadora Ana Amélia que a carne, por exemplo, esbarra numa legislação de 1946, amplamente superada, falando de doenças que já foram erradicadas há muito tempo no Brasil. Então, nós vamos tentar mudar esse quadro.

E há oportunidades novas. Pena que não está aqui o Senador Hélio José, senão eu ia dizer para ele que a Guatemala está instalando parques eólicos e parques solares e a gente tem boa expertise que pode oferecer a eles.

Agora, o turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O turismo é um assunto central porque a Guatemala é considerada o primeiro destino dos dez destinos mais importantes, em termos turísticos, do Planeta. E o Brasil é uma tremenda potência turística. Então, acho que, nesse sentido, nós temos aí um grande potencial de incrementar a nossa balança de pagamentos no setor de serviços.

Temos um pequeno investimento lá. A Ambev fez um investimento de cinquenta milhões em parceria local e produz uma cerveja chamada Brava, que é uma sucedânea da Brahma.

Cooperação técnica, que é muito importante. O Brasil fez muito bonito lá, porque nós abrimos com o Senai, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação, uma escola, no estilo Senai, para capacitação técnica, oferecendo cursos profissionalizantes em mecânica automotiva, eletrônicos, produção de alimentos, padaria e confeitaria.

Eu queria lembrar a todos que cooperação é uma mão dupla. No momento em que a gente dá, a gente também recebe. Nós temos atualmente com a Guatemala uns quatorze projetos já realizados, em negociação ou que vão ser ainda realizados. Todos eles são de um padrão altamente elevado, os objetivos são sempre nobres – combate ao trabalho infantil, aleitamento materno, trabalho à pessoa com deficiência, temos muita coisa em agricultura também, acordos bilaterais e temos uma ajuda humanitária também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós vamos ter que fazer um revezamento. Eu fico, porque não há hipótese de não votarmos. Mas o Senador Sandoval, com quem já combinei, vai assumir, e eu volto.

Peço, mais uma vez, desculpas por conta de a sua sabatina estar no meio de um esforço concentrado e, de alguma maneira, prejudica para tomarmos conhecimento de um relatório, de uma proposta tão densa e tão interessante.

Mas, prossiga, por gentileza.

A SRª VERA CÍNTIA ALVAREZ – Continuando, então.

Como é um país cheio de terremotos, vulcões, estiagens, etc., de vez em quando eles fazem um apelo internacional e sempre procuramos atendê-los.

Agora, eu devo ser bem sincera com V. Exªs. Politicamente, estamos assim: a básica histórica de relacionamento com a Guatemala é sempre muito boa, ela é baseada em uma identidade de valores, entre eles o desenvolvimento sustentável.

Mas há, no momento, um retraimento leve e temporário, espera-se, em função dos seguintes fatores: atuação das empreiteiras brasileiras e o transbordamento das operações de combate à corrupção aqui no Brasil, que geraram alguns processos judiciais internos. Então, houve um cancelamento de projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há sensibilidades a serem superadas? Há. Mas, há um contexto favorável para isso. A cooperação técnica mantém-se como elemento de ligação muito forte entre a população e as instituições brasileiras e guatemaltecas. O Brasil e a Guatemala se apoiam nos fóruns multilaterais, têm acordos na área militar, acordos diplomáticos e o Brasil sempre é visto como um grande país, como uma potência agrícola, como um capital de simpatia muito grande, ligado a sua cultura popular, ao seu futebol, e a sua solidariedade humana.

A verdade é que o Brasil é uma força de integração e é uma força de integração regional. Então, é assim que a Guatemala nos vê e espero trabalhar com esse cenário.

Para concluir, falaria a frase de um diplomata estrangeiro sobre o Brasil, a frase é muito bonita, gostei muito. Diz assim: "O Brasil é grande, é denso, mas pisa suave". E é o que pretendo fazer na Guatemala, nessa situação. Vou pisar suave, para estreitar os laços entre as duas nações, nunca esquecendo que nós, diplomatas, representamos todo o espectro social e econômico da população brasileira, do empresário até o mais humilde artesão.

E pretendo, então, promover muita cooperação, intercâmbio cultural, intercâmbio técnico, intercâmbio educacional, turístico e esportivo, que é a minha especialidade. Isso tudo para dar vigor ao comércio bilateral e a nossa cooperação permanente com esse país amigo.

Gostaria de concluir dizendo que esse vai ser o meu primeiro posto como embaixadora. Estou indo com muita humildade, mas com muito entusiasmo e muita alegria para poder fazer esse trabalho, caso eu seja aprovada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria cumprimentar a futura Embaixadora Vera Cíntia Alvarez, cumprimentar e agradecer pela exposição, que certamente vai ser repetida pela rádio, pela TV Senado, constará nos Anais da Casa, nos Anais da Comissão de Relações Exteriores. Sei que isso passará a compor seu currículo. Não tenho dúvidas de que vamos ter aprovação.

E confesso que fiquei impressionado também com seu relato sobre esse país, que conheci há pouco, vizinho nosso. A senhora trouxe, com muita propriedade, parte dessa história toda e também as possibilidades que temos de estreitamento de relações do Brasil com a Guatemala.

Eu tenho comentado, quando posso, na condição de membro-titular desta Comissão e também na condição de Vice-Presidente, e, às vezes, quando presido, que particularmente sinto uma certa necessidade de uma modernização do papel dos embaixadores, das embaixadoras do Brasil e dos países, no século XXI. Acho que ainda estamos muito vinculados ao século XX: os padrões, o grau de responsabilidade, até mesmo os propósitos. E a senhora trouxe aqui alguns elementos que eu incorporo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no que chamo dessa modernização, de trazer o papel do embaixador, da embaixadora, para o século XXI, porque é bem distinto de quando começamos a estabelecer relações com outros países.

Imaginem a dificuldade que tinha o representante brasileiro quando não tínhamos avião. Imaginem o Barão do Rio Branco, que deu origem ao meu Estado, fazendo um vai e vem para a Europa de navio e resolvendo situações, como ele resolveu do Acre, em que o recurso escasso que tinha era o tempo e ele conseguiu fazer coisas milagrosas.

Mas, nos tempos de hoje, isso se resolve muito pela maneira que temos de nos comunicarmos. E acho que, sinceramente, para mim o foco maior, além de preservar todas as outras prerrogativas dessa missão, eu, se tivesse autoridade, mudaria radicalmente e passaria a tratar de algo que a senhora trouxe aqui: como pode o Brasil ter 1% do comércio da Guatemala com o Brasil. Então, uma das missões certamente, além da cultural e do estreitamento de cooperação e tudo mais, nos tempos de hoje, seria, até mesmo, se fosse o caso, estabelecer metas para que, com a ajuda, obviamente, tenhamos um avanço ainda maior nessa área comercial.

Vou passar a Presidência ao Senador Sandoval e vou votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Aqui é desse jeito, não é? A gente tem que estar em dois, três lugares ao mesmo tempo. Mas, fazer o quê?

Já terminou?

A SRª VERA CÍNTIA ALVAREZ – Já terminei minha exposição. Agora estou aberta a perguntas que os colegas quiserem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Senador Pedro Chaves, já está aberto o painel de votação. Se V. Exª quiser votar.

Está faltando apenas um voto para concluirmos nosso trabalho.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu sou o quórum, não é?

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – V. Exª é o quórum. (Risos.)

Senador Pedro Chaves, se V. Exª quiser fazer uso da palavra, a palavra é de V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ontem, tive o prazer de receber a nossa Embaixadora Vera Cíntia Alvarez no meu gabinete e conversamos bastante. Mas, mesmo assim, me permito hoje fazer perguntas. Tenho certeza de que a Guatemala vai ganhar muito com sua presença lá e o Brasil, mais ainda. Agradeço a oportunidade de podermos dirigir a palavra novamente a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As questões sugeridas são as seguintes.

O material informativo apresentado pelo Itamaraty aponta que o principal tema da política externa da Guatemala é a disputa territorial com o vizinho Belize. Esse é o quadro. Pergunto: qual o exato objeto desse desacordo e o que os países da América Latina, de forma destacada o Brasil, têm feito para ajudar os envolvidos a resolvê-lo de forma pacífica?

Segunda pergunta. O mecanismo de consultas políticas bilaterais teve sua primeira reunião realizada em maio deste ano. O que podemos esperar desse mecanismo? Por que ele foi só implementado recentemente?

Terceira e última pergunta. Sobre o rescaldo de 36 anos de guerra civil na Guatemala, pergunto: o acordo de paz que pôs fim ao conflito conseguiu implementar a agenda de reformas nele contempladas? Em que medida o legado da tragédia desse conflito está superado no âmbito da sociedade guatemalteca? E quais os principais desafios que ainda persistem?

Colocaram mais uma aqui – não tem problema, não é?

Recentemente o Vice-Presidente dos Estados Unidos, Mike Pence, esteve na Guatemala. Cuida-se de viagem que passou por diversos países da região e tinha por objetivo tratar de comércio e segurança. O assunto dominante, no entanto, foi a crise dos migrantes, que é um problema bastante delicado. Nessas circunstâncias – pergunto – qual a avaliação de V. Exª dessa visita? De que forma o Brasil tem acompanhado a crise migratória da região e, de maneira destacada, a eventual participação dos migrantes brasileiros?

Só isso. Obrigado.

A SRª VERA CÍNTIA ALVAREZ – A primeira pergunta é sobre a questão de Belize.

No tempo da cultura Maia, Petén, que é aquela região que fica ali agora dentro de Belize, era uma região Maia. Com a independência daquela região de Belize em relação ao Reino Unido, nós temos aí uma espécie de negociação que fugiu ao controle das autoridades guatemaltecas, e eles acabaram perdendo aquele território, que era Maia, que era incorporado à Guatemala, assim como Chiapas também; acabaram perdendo isso para o país Belize, que se constituiu depois da independência do Reino Unido.

Agora, o que está acontecendo é que a Guatemala nunca cessou de reivindicar aquele terreno de volta, e a proposta foi que a população guatemalteca votasse na possibilidade de isso ser submetido à Corte Internacional de Justiça. A votação já foi feita: concordaram com que seja submetido. Agora, resta que a população de Belize também se manifeste, e está programado um referendum para março de 2019, salvo engano. Ali, se eles concordarem em entrar na briga, nós, quero dizer, a Guatemala vai apresentar a reivindicação perante a Corte Internacional de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda pergunta era sobre as consultas políticas, não é?

Foi realizada em março, aliás, em abril deste ano a primeira rodada de consultas políticas. Os nossos colegas diplomatas, chefes do departamento da divisão que cuida da Guatemala, foram até lá e se entenderam muito bem. Demorou muito para que ela fosse convocada, eu não sei bem explicar por quê. Ela foi instituída lá em 2005, numa visita do Presidente Lula à Guatemala, depois passou um longo tempo sem que se fizesse nada, e neste ano decidiu-se retomar esse contato. Eu estive depois com os diplomatas que foram, e a avaliação deles é de que foi muito bom, muito positivo; que encontraram pontos de coincidência e que estavam muito animados, porque várias coisas poderiam avançar a partir dessa reunião.

Em relação ao acordo de paz duradera de 1996. Esse acordo, na verdade, é o ápice de uma série de subacordos. Muitos desses acordos contemplavam a causa do conflito, ou seja, a pobreza muito grande, a alienação das populações rurais sobretudo, a alienação das populações indígenas. E devo dizer, com certo pesar, que muitos desses acordos não foram cumpridos ainda, isso resta pendente, embora tenha havido muito progresso e haja, hoje em dia, a Universidade Maia, a casa de publicação de livros Maia. Ou seja, houve certo empoderamento dessas populações rurais, mas não tudo aquilo que se esperava. É isso que eu sei sobre esses acordos. Eles estão sendo negociados lentamente, alguns sendo cumpridos, alguns sendo submetidos ao Congresso. É uma coisa que vamos acompanhar agora com muita atenção, porque isso aí, esses acordos todos vão resolvendo uma série de problemas que acabaram causando esse grande conflito, que começa em 1960 e só acaba em 1996.

Em relação ao Mike Pence. Os Estados Unidos são o maior recipiendário de imigrantes guatemaltecos: há três milhões de imigrantes, dos quais apenas 12 mil são legalizados. Então, esses imigrantes, os ingressos, fazem remessas unilaterais de recursos para suas famílias, as quais representam uma grossa parcela do PIB: são 12% do PIB. Então, eu antevejo que agora, com essa política Trump de expulsar estrangeiros, déficits maiores vão ser registrados, problemas maiores vão ser registrados de emprego, de bem-estar dessas populações, que estão voltando, às vezes, com um saquinho plástico na mão com seus documentos e uma muda de roupa. É uma situação bastante complicada. Eu acho que isso pode mudar a forma como a Guatemala... a performance econômica da Guatemala, da qual falei há pouco.

E, em relação ao Brasil, há, sim; a embaixada registrou o ingresso, inclusive, de menores brasileiros na massa de imigrantes que estão constantemente caminhando em direção aos Estados Unidos e tentando ingressar lá. Essas situações foram cuidadas pelo nosso setor consular, e não há registro de grandes problemas. Na realidade, a parcela de brasileiros que tenta entrar é muito diminuta em relação a salvadorenhos, hondurenhos e guatemaltecos. Então, não é um problema que seja tão maior do que, por exemplo, a imigração dos venezuelanos, dos nossos irmãos venezuelanos que estão ingressando. Esse, sim, é um problema que nós temos que cuidar com muito cuidado.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Fora do microfone.) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria agradecer a todos, especialmente à Embaixadora Vera Cíntia Alvarez, e agradecer a todos que acompanharam.

Nós vamos ter que concluir agora a sessão, e eu consulto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras se nós podemos continuar com a reunião aberta, já que, do ponto de vista do Regimento Interno, teríamos que fazer a parte secreta da reunião, mas, como tem sido de praxe, ao haver a concordância do Plenário, nós seguiremos com a reunião aberta. (Pausa.)

Como não há manifestação contrária – ao contrário, todos aprovam –, solicito à Secretaria da Mesa que proceda à apuração, já que temos quórum para apreciar a indicação da Srª Embaixadora Vera Cíntia Alvarez.

Por favor.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós temos 12 votos SIM; nenhuma abstenção, nenhum voto branco.

Fica, portanto, S. Exª indicada ao cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala, repito, por 12 votos SIM – nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

Eu queria agradecer a presença da indicada e dizer que vou pedir para que se possa fazer chegar...

Lamentavelmente, o Senador Hélio José, que foi citado, inclusive, já chega quando foi concluída a votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Fora do microfone.) – Ah, já?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A indicada, inclusive, citou V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Fora do microfone.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço à Secretaria da Mesa que possa providenciar para que, o quanto antes, seja encaminhado esse processo, o processado para o Plenário da Casa se manifestar.

Eu, mais uma vez, cumprimento a Srª Embaixadora Vera Cíntia Alvarez. Estou convencido, por sua explanação, por sua apresentação, de que nós estaremos muito bem representados na Guatemala e de que, certamente, bons resultados virão com essa missão que a senhora exercerá. Eu aproveito para felicitá-la e desejar-lhe pleno êxito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Jorge, pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Passo a palavra, então, para o Senador Hélio José, que, lamentavelmente, não consta na lista dos que votaram, mas pode fazer constar nos Anais a sua manifestação, que certamente é favorável à indicação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Com certeza, Jorge.

Eu quero cumprimentar a Drª Vera e dizer que ela é uma pessoa superelegante, preparada, tem tudo para colaborar muito neste momento difícil que a Guatemala vive, e que a relação Brasil-Guatemala cada vez precisa melhorar. Parabéns à senhora.

Meu voto, com certeza, quero que conste nos Anais como voto positivo. A gente vai retribuir essa votação de fato no Plenário do Senado.

Cumprimento o Jorge Viana e digo que estamos todos torcendo muito para que todos os problemas se superem e que tenhamos uma relação cada vez melhor na América Central e na Guatemala.

Parabéns, Drª Vera.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço mais uma vez.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e hum minuto do dia dez de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Ana Amélia, Pedro Chaves, Armando Monteiro, Paulo Rocha e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino, Lasier Martins e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, bem como a da presente reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberação das emendas da CRE ao PLOA 2019**. **Finalidade:** Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 27/2018-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Pedro Chaves. **Resultado:** São aprovadas as Emendas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao PLN 027/2018-CN, e encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a Ata desta Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Alguns comunicados.

O primeiro deles é sobre o novo acordo comercial da América do Norte, que substitui o Nafta. Os Estados Unidos, o México e o Canadá concordaram no dia 30 de setembro próximo passado com a adoção de um novo acordo comercial para substituir o Nafta, em vigor desde 1994.

O novo acordo chamado de Acordo Estados Unidos México Canadá, ou USMCA, na sigla em inglês, regula o equivalente a mais de US$1 trilhão em comércio entre os três países e amplia o acesso estadunidense aos mercados de laticínios e automóveis canadenses.

O último país a aceitar os termos do acordo no dia 30 de setembro foi o Canadá. Em uma entrevista concedida um dia depois que o Canadá encerrou as negociações, o Primeiro-Ministro Justin Trudeau disse que a América do Norte se tornou muito mais estável do que era ontem. México e Estados Unidos já haviam chegado a um consenso em agosto, e a previsão é de que o acordo seja assinado antes do primeiro dia de dezembro, quando o Presidente mexicano Enrique Peña Nieto deixa o cargo e assume o Presidente eleito Manuel López Obrador. É importante dizer que o Presidente eleito Obrador concordou, quando consultado, com esse novo acordo.

O Presidente dos Estados Unidos, que tinha a dissolução do Nafta como uma promessa de campanha, comemorou a adoção do USMCA. Especialistas acreditam que o acordo é mais uma revisão modesta do Nafta do que a substituição que o Presidente esperava, mas a concessão foi necessária para a sua aceitação.

Algumas das mudanças têm o objetivo de concentrar a cadeia produtiva de várias indústrias na América do Norte. Quando as novas regras entrarem totalmente em vigor, em 2023, os carros, por exemplo, deverão ter pelo menos 70% do seu valor em peças e mão de obra provenientes da América do Norte para poderem atravessar suas fronteiras sem impostos. Além disso, até 40% do seu valor terão de vir de trabalhadores com salário médio de US$16 por hora, o que afetará principalmente o México com seus baixos salários. Segundo a revista *The Economist*, o acordo também foi uma concessão do México e Canadá aos Estados Unidos, pois ele não protege os dois países das sobretaxas já aplicadas sobre o aço e o alumínio nem de tarifas que os Estados Unidos resolvam aplicar sobre seus vizinhos por motivos de segurança nacional, que é a justificativa para a atual guerra comercial com a China.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo assim, informa a revista, não participar teria sido desastroso para o Canadá, que tem o equivalente a um terço do seu PIB em comércio só com os Estados Unidos. Ao contrário do Nafta, o USMCA estará sujeito a revisões pelos três signatários a cada três anos e pode expirar após uma década se qualquer um deles desejar, o que põe em risco a sobrevivência em longo prazo do acordo. Uma cláusula em específico tem o objetivo de desencorajar o comércio com a China, pois alerta que a celebração de acordo de livre comércio com economias que não sejam de mercado poderia levar ao fim do USMCA.

Interessante é que dizem que a China não tem uma economia de mercado ou de livre comércio e a China pertence à Organização Mundial do Comércio, com aceitação inclusive dos Estados Unidos. São esses paradoxos pontuais que visam a atender esses interesses, no caso especificamente dos Estados Unidos, em relação aos seus parceiros comerciais, como o México e o Canadá.

Ainda segundo a revista *The Economist*, o principal sucesso do Canadá foi a manutenção no novo acordo do mecanismo conhecido como Capítulo 19 do Nafta, que permite a empresas prejudicadas por taxas impostas pelos governos signatários a apelarem a um painel de resolução de disputas composto por cinco membros. O Canadá estava empenhado em manter o painel como uma proteção contra decisões arbitrárias dos Estados Unidos, mesmo que esse mecanismo de resolução não se aplique a tarifas justificadas pela segurança nacional.

O acordo, depois de assinado, também deverá ser aprovado pelos Congressos dos três países. O Presidente eleito do México, Manuel López Obrador, é favorável à ratificação do acordo, conforme já assinalado aqui, e o Primeiro-Ministro canadense, Justin Trudeau, tem o apoio do Parlamento para aprová-lo. O maior obstáculo virá dos Estados Unidos, onde as eleições de meio mandato marcadas para o próximo dia 6 de novembro podem resultar em um Congresso contrário ao acordo.

Próximo comunicado: Venezuela.

O Ministério das Relações Exteriores divulgou ontem, 9 de outubro, nota em que manifesta a grande preocupação do Governo brasileiro quanto à morte do Vereador venezuelano Fernando Albán, que se encontrava detido na sede do Serviço Bolivariano de Inteligência.

Segundo a nota do Itamaraty, aspas: "As circunstâncias da morte de Fernando Albán em instalações prisionais sob direto e integral controle das autoridades venezuelanas suscitam legítimas e fundadas dúvidas quanto a eventuais responsabilidades e assim exigem a mais rigorosa, independente e transparente investigação", fecho aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta a nota que, abro aspas: "O Governo brasileiro recorda a obrigação do Estado venezuelano e do governo do Presidente Nicolás Maduro de garantir a integridade de todos aqueles que tenham sob sua custódia [...] e expressa aos familiares e amigos do vereador Fernando Albán suas mais sinceras condolências", fecho aspas.

Fernando Albán foi detido sob a acusação de tentativa de assassinato do Presidente Nicolás Maduro em agosto último, por meio de um ataque de *drone*. O Advogado-Geral da República, Tarek Saab, disse à TV estatal venezuelana que Albán pediu para ir ao banheiro e de lá saltou pela janela – janela e banheiro situados no décimo andar do edifício que abriga a agência de inteligência venezuelana. O Ministro das Relações Exteriores, Justiça e Paz da Venezuela, Néstor Luis Reverol, disse que Fernando Albán pulou da janela enquanto esperava ser levado ao tribunal.

Uma estimativa da Organização das Nações Unidas divulgada no início deste mês aponta, segundo os dados oficiais do Governo, que pelo menos 1,9 milhão de pessoas deixou a Venezuela desde 2015, principalmente para outros países da América do Sul, como Brasil, Colômbia, Equador e Peru, afirmou William Spindler, porta-voz do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), mas os números extraoficiais apontam a existência de mais de 2,6 milhões de venezuelanos no exterior do país atualmente.

A Venezuela atravessa uma crise econômica caracterizada pela hiperinflação, pobreza, falta de serviços públicos e escassez de artigos de primeira necessidade, especialmente remédios e alimentos. Isso provocou um êxodo em massa de centenas de milhares de venezuelanos.

Próximo comunicado: Bósnia e Herzegovina.

O líder nacionalista bósnio de etnia sérvia, Milorad Dodik, foi eleito no domingo por sua comunidade étnica para representá-la na Presidência tripartite da Bósnia e Herzegovina. Dodik, que tem ligações estreitas com a Rússia, conclamou a população sérvia da Bósnia à secessão, alegando que o país fracassou. Por sua vez, o principal partido muçulmano da Bósnia, o SDA, afirmou que seu candidato, Sefik Dzaferovic, será o representante da população muçulmana na Presidência. A Presidência da Bósnia e Herzegovina é tripartite, são três Presidentes que se revezam. Dzaferovic será o representante da população muçulmana na Presidência. Já os eleitores croatas reconduziram o social-democrata Zeljko Komsic para sua cadeira na Presidência tripartite.

O comparecimento às urnas foi de 53%, e, após a confirmação dos resultados, os três eleitos vão se revezar no papel de Chefe de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Politicamente, a Bósnia e Herzegovina está dividida entre a República Sérvia e a federação bosníaco-croata. A Bósnia e Herzegovina, cuja capital é Sarajevo, faz parte ou fez parte da antiga República da Iugoslávia. O país tem 3,5 milhões de habitantes e compõe-se de três etnias: os bósnios, 48% da população; os sérvios, 37% da população; e os croatas, 14%. As três etnias pertencem a diferentes tradições religiosas: os muçulmanos, que são bosníacos, 45% da população; os ortodoxos, que são os sérvios, com 30% da população; e os católicos, que são os croatas, que representam 17% dos habitantes.

O termo "bósnios" aplica-se ao conjunto dos habitantes da Bósnia e Herzegovina.

A Presidência coletiva de três membros – um croata, um bosníaco e um sérvio – foi estabelecida como parte do Acordo de paz de Dayton, patrocinado pelos Estados Unidos em 1995, que pôs fim à guerra civil responsável pela morte de mais de 100 mil pessoas.

Dodik, que preside a República Sérvia da Bósnia desde 2006, é considerado uma pessoa desagregadora no cenário nacional, tendo afirmado que sua primeira prioridade na Presidência tripartite será a posição do povo sérvio e da República Sérvia da Bósnia. Ele acrescentou que a Bósnia e Herzegovina poderá progredir se todos forem respeitados. Ele foi um dos principais apoiadores de um referendo controverso para estabelecer o dia 9 de janeiro como Dia da República Sérvia para marcar a fundação do Estado, o que foi um dos estopins para a sangrenta guerra que se sucedeu em 1992. No complexo sistema político da Bósnia, os eleitores tiveram de eleger um total de 5 presidentes e 14 primeiros-ministros. Os candidatos disputaram o governo central, duas câmaras do Parlamento e a Presidência tripartite, além dos governos das duas entidades separadas e assembleias dos dez cantões que compõem o país. No total, 7,5 mil candidatos disputaram 518 cargos.

Ainda sobre os Estados Unidos, o Presidente norte-americano anunciou ontem a renúncia surpresa...

Cumprimentamos S. Exa. o Senador Airton Sandoval.

Retomando a leitura do comunicado, sobre Estados Unidos ainda, o Presidente norte-americano anunciou ontem a renúncia surpresa da Embaixadora dos Estados Unidos na Organização das Nações Unidas Nikki Haley em uma coletiva de imprensa na Casa Branca. O Presidente disse que a Embaixadora deixará o seu posto no fim do ano e agradeceu pelo trabalho que desempenhou. Nikki Haley, ex-Governadora da Carolina do Sul, ocupava o cargo nas Nações Unidas desde janeiro de 2017. A Embaixadora desmentiu rumores de que deixou o cargo para concorrer a Presidente nas eleições de 2020, afirmando que não iria se candidatar a nenhum cargo eletivo. Sobre a saída, ela disse que, no serviço público, é importante saber quando se afastar e permitir que outra pessoa faça o trabalho. O Presidente afirmou que escolherá o substituto de Haley dentro de três semanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na segunda-feira, um grupo de cidadãos da Carolina do Sul pediu uma investigação contra Haley, explicando que ela aceitou como presente viagens aéreas pagas por líderes empresariais do Estado, o que seria proibido para servidores públicos. No formulário em que declarou essas viagens, Haley justificou que elas não se enquadravam nessa proibição por serem presentes de amigos pessoais e por não estarem associadas a nenhum benefício indevido aos empresários. Observadores acreditam que a renúncia de Haley não teve relação com essa acusação.

Nikki Haley, hoje com 46 anos, é filha de imigrantes indianos, entrou na vida pública em 2005 como membro da Casa dos Representantes da Carolina do Sul e ganhou destaque quando foi eleita Governadora do Estado em 2010. Durante as primárias do Partido Republicano em 2016, ela apoiou os candidatos Marco Rubio e Ted Cruz e chegou a criticar o atual Presidente ao dizer que sua retórica causaria outra guerra mundial.

Como Embaixadora dos Estados Unidos nas Nações Unidas, Haley defendeu as políticas norte-americanas, criticando a Rússia e a Síria e apoiando decisões controversas do atual Governo norte-americano, como a mudança da Embaixada americana de Tel Aviv para Jerusalém, o fim do acordo nuclear com o Irã e a saída do Acordo de Paris. Haley também foi instrumental na campanha para pressionar a China a aderir às sanções contra a Coreia do Norte.

Sobre a Macedônia, que foi um dos assuntos tratados na nossa última reunião, na leitura dos comunicados naquela oportunidade realizada, o Primeiro-Ministro macedônio, Zoran Zaev, prometeu prosseguir com o processo de mudança do nome de seu país para Macedônia do Norte, após a realização de um referendo não vinculativo sobre a mudança no dia 30 de setembro, que resultou em 90% de apoio à nova denominação. A mudança de nome do país para Macedônia do Norte acabaria com a disputa com a Grécia, que tem uma região chamada Macedônia e se opõe à existência de um país com esse mesmo nome. Um acordo sobre a mudança do nome do país Macedônia foi assinado por Zoran Zaev e pelo Primeiro-Ministro grego, Alexis Tsipras, em junho passado, e ainda precisa ser aprovado no Parlamento da Grécia. Devido à disputa, a Macedônia é chamada em órgãos internacionais, como as Nações Unidas, de Antiga República Iugoslava da Macedônia ou Fyrom, na sigla em inglês, e a Grécia bloqueia o ingresso do país na União Europeia e na Otan. Apesar de o resultado do referendo ter sido uma vitória esmagadora quanto ao novo nome do país, apenas um terço da população participou da consulta, o que não é suficiente para validá-lo. O Primeiro-Ministro macedônio considerou que o resultado é suficiente para que a mudança de nome siga para a votação no Parlamento do país, onde precisará de dois terços dos votos para ser ratificado.

Quanto à Coreia do Norte, o Líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un, vai convidar o Papa Francisco para uma visita a Pyongyang. O convite será entregue pelo Presidente sul-coreano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moon Jae-in, que fará uma viagem pela Europa na próxima semana. A informação foi divulgada nessa terça-feira, ontem, pelo porta-voz oficial da Coreia do Sul, Kim Eui-kyeom, enquanto anunciava a excursão pela Europa de Moon Jae-in, que inclui uma parada no Vaticano. A Coreia do Norte não tem relações diplomáticas com o Estado do Vaticano.

Passamos à pauta do dia de hoje, uma pauta muito específica, que trata das emendas que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional deve apresentar.

A presente reunião, portanto, destina-se à deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 (LOA 2019). Relator: S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

Observações:

Em 4/10/2018, a Secretaria desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional divulgou comunicado sobre o prazo de apresentação de emendas neste colegiado. Rememoramos que a abertura do prazo para recebimento das emendas nesta Comissão aconteceu no dia 4 de outubro de 2018 e o encerramento ocorreu no dia 8 de outubro de 2018 às 18h.

Foram apresentadas 79 emendas, abrangendo a de apropriação, acréscimo e emendas de apropriação, inclusão para execução no Orçamento 2019, pelas Sras. e pelos Srs. Senadores membros desta Comissão.

Agradecemos, como sempre, a profícua contribuição dos integrantes desta Comissão pelo empenho na elaboração de relevantes propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

O relatório é pela aprovação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019, nas seguintes ações e respectivas propostas das emendas.

1) U.O. 52.111. Comando da Aeronáutica. Ação 14XJ. Aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas. Projeto KC-390. Valor: R$650 milhões. Propostas de Emenda nºs 1, 2, 4, 6, 21, 30, 32, 36, 47, 48, 56, 60, 64, 74 e 77, dos Senadores Hélio José, Vanessa Grazziotin, Airton Sandoval, Randolfe Rodrigues, Lasier Martins, Ana Amélia, Romero Jucá, Marta Suplicy, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Humberto Costa, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Kátia Abreu e Valdir Raupp. Emenda de acréscimo a despesa no sequencial 002482.

2) U.O. 52.121. Comando do Exército. Ação 14LW. Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020. Valor: R$250 milhões. Propostas de Emenda nºs 23, 24, 27, 31, 39,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

58, 63, 68 e 73, dos Senadores Lasier Martins, Airton Sandoval, Ana Amélia, Romero Jucá, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Wellington Fagundes e Kátia Abreu. Emenda de acréscimo a despesa no sequencial 002517.

3) U.O. 52.131. Comando da Marinha. Ação 1560. Obtenção de Meios da Marinha. Valor: R$255 milhões. Propostas de Emenda nºs 3, 5, 20, 22, 29, 33, 37, 59, 65, 71, 76 e 78, da Senadora Vanessa Grazziotin e dos Senadores Airton Sandoval, Randolfe Rodrigues, Lasier Martins, Ana Amélia, Romero Jucá, Marta Suplicy, Cristovam Buarque, Humberto Costa, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Kátia Abreu e Valdir Raupp. Emenda de acréscimo a despesa no sequencial 002550.

4) 1.0.35.101. Ministério das Relações Exteriores. Ação 20WZ. Promoção comercial e de investimentos. Valor: R$102.159.392. Propostas de Emenda nºs 16, 42, 57 e 75 dos Senadores Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho e Kátia Abreu. Emenda de acréscimo a despesa no sequencial 001422.

O relatório de S. Exa. o Senador Pedro Chaves se encontra sobre a mesa e o coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação o relatório de S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As emendas deliberadas por esta Comissão serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O relatório foi dado como lido.

Em atendimento às normas regimentais, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores, bem como da presente reunião, para que seja enviada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com as emendas aprovadas.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Jorge Viana, Fátima Bezerra, José Agripino, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, José Medeiros, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Dário Berger e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Ricardo Ferraço. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010." **Autoria:** Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 41ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Leitura de alguns comunicados em relação aos eventos ocorridos no Consulado da Arábia Saudita, em Istambul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após sucessivas e desconectas versões oficiais da Arábia Saudita a respeito do desaparecimento do jornalista Jamal Khashoggi, notório crítico da atual administração do reino, que entrou no consulado daquele país, em Istambul, Turquia, no dia 2 de outubro, e nunca mais foi visto, o príncipe herdeiro Mohammed bin Salman falou pela primeira vez em assassinato do jornalista, durante o fórum econômico Future Investment Initiative, realizado em Riyadh, no dia 24 de outubro. MBS, como o herdeiro do trono é conhecido, disse que o crime era doloroso para todos os sauditas e prometeu que os culpados serão punidos.

A Arábia Saudita tem negado veementemente ligações do príncipe herdeiro com o assassinato de Khashoggi, apesar de um dos suspeitos foi identificado pela Turquia como membro da equipe de segurança de Mohammed bin Salman.

Nas semanas que se sucederam ao desaparecimento de Khashoggi, a Arábia Saudita foi alvo de críticas de vários países por conta das diversas versões diferentes divulgadas por autoridades sauditas sobre o que ocorreu no consulado. A princípio, autoridades sauditas alegaram que o jornalista deixou o consulado ainda vivo, pouco depois de chegar. A explicação mudou na semana seguinte para uma luta física, dentro do consulado, que resultou na morte acidental de Jamal Khashoggi.

Na semana passada, a versão oferecida pelo Procurador-Geral da Arábia Saudita, Saud al Moyeb, é a de que o assassinato do jornalista foi premeditado e executado por agentes independentes em uma operação não autorizada pela família real do País. Saud al Moyeb chegou ontem à Turquia, onde acompanhará a investigação conduzida pelas autoridades turcas.

Investigações preliminares das autoridades turcas revelaram que dois jatos particulares chegaram a Istambul no dia em que o jornalista desapareceu e identificaram seus passageiros, dezoito homens sauditas, como principais suspeitos do crime.

A Arábia Saudita negou que os homens estivessem agindo a mando da família real e o Ministro das Relações Exteriores do Reino, Adel Al-Jubeir, rejeitou a extradição dos homens para a Turquia, no último sábado, dia 27. Disse ele: "Esses indivíduos são cidadãos sauditas. Eles estão detidos na Arábia Saudita e eles serão julgados na Arábia Saudita".

Turquia e Arábia Saudita não têm tratados sobre extradição. O Presidente turco, Recep Erdogan, defende que o jornalista foi vítima de um assassinato político comandado pelas agências de inteligência sauditas. Crítico ferrenho da nação árabe e aliado de seu rival regional, Irã, Erdogan exigiu que a Arábia Saudita revele quem são os responsáveis e a localização dos restos mortais de Jamal Khashoggi.

Representantes de vários governos e grandes companhias estrangeiras boicotaram o fórum econômico Future Investment Initiative, promovido por MBS. O fórum também foi boicotado por grandes empresas da mídia, como The Economist, The New York Times e Financial Times, além da Diretora-Geral do FMI, a Sra. Lagarde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Alemanha interrompeu a exportação de armas para a Arábia Saudita, enquanto o Presidente francês, Emmanuel Macron, disse que tomar uma medida parecida seria pura demagogia. Disse Macron, aspas: "A venda de armas nada tem a ver com Khashoggi", fecho aspas.

Na quinta-feira, dia 25, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução não vinculada, exortando a União Europeia a adotar um embargo de exportação de armas para o país.

Mudanças climáticas.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, conhecido pela sigla IPCC, órgão científico-político das Nações Unidas responsável pelo estudo do aquecimento global, divulgou, no último dia 8, um relatório no qual alerta que legisladores ao redor do mundo têm menos de uma década para conter o aumento da temperatura média da Terra.

No estudo, que foi requisitado como parte do Acordo de Paris em 2015, os cientistas das Nações Unidas alertam que, para impedir a temperatura média do Planeta de aumentar mais de 1,5ºC com relação aos níveis pré-industriais, será necessária uma transformação veloz e abrangente da civilização humana, em uma magnitude sem precedentes na história.

Além do relatório, o órgão das Nações Unidas divulgou um sumário executivo para legisladores, documento de 34 páginas que resume as descobertas e conclusões do grupo para nortear as medidas governamentais de combate ao aquecimento global.

O Prof. Jim Skea, do Imperial College of London, disse, em uma coletiva de imprensa após a publicação do estudo, abro aspas: "Nós entregamos uma mensagem aos governos do mundo. Agora é responsabilidade deles decidir se vão agir". E concluiu: "Tudo que fizemos foi dizer ao mundo o que precisa ser feito". Fecho aspas.

O documento descreve mudanças radicais na maneira como a energia é produzida atualmente. Sobre as emissões de gás carbônico, CO2, o documento diz que a emissão anual, que hoje está em 40 bilhões de toneladas por ano, teria que estar em queda livre até 2030 para que o aumento de temperatura não superasse o 1,5ºC. Em 2018, as emissões anuais de gás carbônico estão em plena ascensão, nem perto do pico que antecede um declínio. O relatório do IPCC recomenda o encerramento total das emissões de gás carbônico até 2050 para evitar um aumento catastrófico da temperatura do Planeta no ano 2100.

Erik Solheim, Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, comparou a situação constatada na pesquisa a um alarme de incêndio tocando na cozinha e disse que é preciso apagar o fogo. De acordo com ele, é preciso zerar as emissões até 2050 ou encontrar maneiras de remover o gás carbônico da atmosfera. Solheim conclui dizendo que a emissão zero deve ser o novo mantra global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitos pesquisadores não acreditam que seja realmente possível manter o aquecimento global abaixo de 1,5ºC, como alguns cenários apresentados pelo IPCC sugerem, particularmente por esses cenários contarem com o desenvolvimento de tecnologias para emissão negativa. O Diretor de Pesquisas do Centro Internacional de Pesquisas do Clima, em Oslo, Glen Peters, explica: "Mesmo que seja possível, é indispensável alinhar as dimensões política, técnica e social ou nada vai acontecer. Para limitar o aquecimento a menos de 1,5ºC ou mesmo 2ºC, é preciso que todos os setores e todos os países ajam" – não entendo por que ele colocou 2ºC, porque aí já é a catástrofe; é a hecatombe.

Esse relatório do IPCC deve ser o principal assunto da cúpula das Nações Unidas para o clima (COP 24), que ocorrerá na Polônia, no início de dezembro próximo. Nesta cúpula, os signatários devem começar a definir como vão aumentar suas metas para redução de emissão dos gases de efeito estufa. O relatório do IPCC alerta que o aumento da temperatura em 1,5ºC já seria muito prejudicial e que chegar a 2ºC, patamar que costumava ser considerado objetivo razoável – vem aí – seria intolerável em certas partes do mundo. Também em certas partes do mundo acho que também não; em todo o mundo, principalmente em países subdesenvolvidos e nos polos.

É fundamental que nós nos lembremos da importância do Acordo de Paris e que qualquer tentativa de qualquer país de se retirar do Acordo de Paris é um crime contra a humanidade. É absolutamente indispensável que os signatários do Acordo de Paris permaneçam dentro desse acordo, colaborando ativa e eficazmente para que as metas ali estabelecidas sejam cumpridas por seus respectivos países. O exemplo dos Estados Unidos da América, por intermédio do seu atual líder, não deve ser seguido por nenhum país responsável deste Planeta Terra.

Nobel de Economia.

O Nobel de Economia de 2018 foi entregue aos pesquisadores norte-americanos William Nordhaus e Paul Romer por seu trabalho sobre os impactos das mudanças climáticas e da tecnologia na Economia.

A Academia Real das Ciências da Suécia parabenizou os cientistas por se empenharem em responder a algumas das questões mais básicas e urgentes dos novos tempos. O Prof. William Nordhaus, que leciona na Universidade de Yale, foi um pioneiro no desenvolvimento de um modelo macroeconômico que descrevia a interação entre a natureza e a Economia, de acordo com a Academia Real, enquanto o Prof. Paul Romer, da Universidade de Nova York, mostrou como forças econômicas governam a vontade de empresas de inovarem.

Segundo comunicado à imprensa divulgado pela Academia Real, as descobertas dos dois pesquisadores ampliaram consideravelmente o escopo da análise econômica por meio de suas pesquisas.

Andrew Walker, correspondente de economia da rede britânica BBC, explica que os dois laureados investigaram os efeitos colaterais não intencionais das atividades econômicas e como elas afetaram o crescimento econômico em longo prazo. Especialmente no trabalho de Nordhaus, esses efeitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colaterais foram identificados como consequências negativas do aquecimento global. Seu modelo integrado descreve atividades econômicas e suas consequências ambientais e pode ser usado para avaliar respostas a essas consequências, como os impostos de carbono, medida que Nordhaus defende.

Já o trabalho de Paul Romer era focado nas consequências positivas das mudanças tecnológicas. Ele argumenta que os próprios inovadores com frequência não gozam de todos os benefícios trazidos por aquilo que produzem e por isso economias de mercado deixadas à sua própria mercê não geram inovação sozinhas. Para resolver esse problema, ele sugere o emprego de políticas para estimular a inovação, como subsídios à pesquisa. Comentando sua premiação, o Prof. Romer disse a repórteres: "Eu acho que muitas pessoas pensam que proteger o meio ambiente será tão custoso e difícil e elas só desejam ignorar o problema. Mas nós podemos fazer progresso na proteção ao meio ambiente sem desistir do crescimento econômico", finalizou ele.

Temos hoje a nossa pauta, a primeira parte dela... E, antes de iniciarmos, pela ordem, S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sem querer criar nenhum problema para a agenda.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Só inicialmente um comentário sobre sua referência ao meio ambiente, pegando até o finalzinho que foi falado, citando alguém.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Paul Romer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Paul Romer.

Eu quero dizer que é possível, inclusive, se for necessário, reduzir o crescimento sem cair o bem-estar. Nós nos acostumamos a vincular crescimento e bem-estar. Há uma relação, mas se for preciso salvar o Planeta, não adianta crescimento. Como nós queremos viver bem, a meta é a qualidade de vida.

Mas eu queria aproveitar para, em primeiro lugar, parabenizar o Presidente eleito por ter demonstrado disposição de rever duas falas: uma, a de juntar o meio ambiente com a agricultura. Eu acho que seria um desastre. Se um Presidente disser que vai levar o meio ambiente para o seu gabinete, preocupação dele, vamos discutir, a comunidade não vai gostar porque tem esse fascínio por um ministério. Mas, juntar com outro ministério, especialmente agricultura ou infraestrutura, por exemplo, seria um desastre. Segundo, ele ter reconhecido que não deve sair do Acordo de Paris. O senhor falou bem, que seria um crime contra a humanidade sair do Acordo de Paris. Ele demonstrou a possibilidade de rever isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu quero dizer, Presidente – estamos numa Comissão de Relações Exteriores, Senadora –, que hoje estou mais preocupado com a política externa do Presidente Bolsonaro do que com os problemas internos.

Eu vejo declarações de mudar a relação com a China. Isso é um perigo, primeiro, comercial; segundo, ela é a grande potência do mundo hoje.

Eu vejo uma preocupação na mudança da sede da Embaixada do Brasil para Jerusalém. Com todo o carinho e respeito que nós todos devemos ao Estado de Israel e aos judeus, seria um ato isolado junto apenas aos Estados Unidos e a dois outros países, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Paraguai.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Paraguai e um da América Central, eu creio. E com consequências muito perigosas nas relações com os árabes.

Os produtores de frango no Brasil não devem estar contentes com o risco de perder o mercado. Da mesma maneira, com a China no mercado de carne e em outros mercados. É muito preocupante!

Terceiro: a ideia que fica é de que ele quer ideologizar o Itamaraty, dizendo que não vai ideologizar. O Itamaraty é uma das instituições mais respeitadas deste País, e o senhor usou o Itamaraty no seu Governo em tarefas muito importantes e fundamentais, inclusive na organização da Conferência de 1992. É uma instituição séria, técnica, que aqui e ali comete gestos de que a gente pode duvidar, como perdoar dívidas de alguns Estados cujos chefes são ditadores. Eu não ponho financiamento de países como Cuba e Venezuela como problemas do Itamaraty. Isso foi o BNDES, não foi o Itamaraty. O Itamaraty tem de ser preservado na sua concepção.

Eu vejo o Celso Amorim como o homem que perdeu a chance de ajudar o PT, fazendo críticas ao PT. Ele se submeteu, mas foi um grande chanceler, mesmo sendo um homem com posições tão afinadas com um lado apenas.

Eu temo mais, Presidente. Eu temo que a política externa seja usada para unir o Brasil, aumentando o conflito com a Venezuela. Nenhuma simpatia pelo Governo da Venezuela, nenhuma simpatia com esse Maduro. Maduro gostaria de um conflito com o Brasil. Ele uniria. Até a sua oposição ia ter de bater palmas para ele. E, no Brasil, até Lula, lá da prisão, iria bater palmas para Bolsonaro se começasse um clima de inimizade forte na fronteira. Isso acontece em muitos países como uma estratégia política de unificação: criar conflitos externos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Coesão interna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Coesão interna. E perde-se o controle disso rapidamente, sobretudo porque há outros países por trás: Estados Unidos, de um lado; Cuba, do outro...

Eu temo também... Sugeri ao Presidente Bolsonaro olhar a política externa dos militares. Com exceção talvez da República Dominicana – o Brasil prestou um serviço, a meu ver, incorreto aos Estados Unidos, enviando tropas para invadir a República Dominicana –, no resto... Apoiou Angola na sua independência, fez acordo nuclear com a Alemanha, contra a vontade dos Estados Unidos, teve uma política externa independente.

Estou de acordo quanto a tirar a ideologia, mas tirar ideologia não para colocar outra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso é que a gente não pode deixar. É perigoso.

Trago isso, porque, no Brasil inteiro, por aí, aqueles que se sentem mais oposição ao Governo Bolsonaro estão preocupados com os direitos humanos. Mas devem ter alguma preocupação. Não acho que haverá retrocessos. Há os preocupados com a política econômica. Eu acho que há até bons sinais em algumas coisas relacionadas à política econômica, inclusive a de se acabar com o déficit. Minha preocupação hoje é com os sinais que estão sendo dados para a política externa.

Quero concluir dizendo que faz quase um mês que o eleitor de Brasília decidiu que não vou continuar aqui no próximo ano. Eu lhe digo, Presidente, que não senti grande problema. Minha vida está muito arrumada tanto politicamente quanto pessoalmente. Senti, como eu digo, um "frustralívio". Mas, quando vejo esses assuntos, começo a sentir mais frustração do que alívio, porque acho que eu teria um papel aqui, inclusive nesta Comissão. Isto é que me incomodou ontem e hoje: puxa, não vou estar lá para tentar brigar para que o Brasil tenha bom senso!

Estamos ainda no primeiro dia depois da eleição. Então, tudo isso é uma hipótese com base em falas do Presidente. Nós temos de nos preocupar em não ficar achando que é isso que vai acontecer. Não! As coisas se arrumam. Acho que é difícil romper com a visão técnica do Itamaraty, a qual o Presidente vai ter de levar em conta. Vai ter de ver as consequências econômicas na relação com a China, na relação com os árabes.

Então, dou um tempo, pessoalmente. Mas hoje ando preocupado mais com a política externa do que com os problemas internos do próximo Governo.

Era isso que eu queria dizer a esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque. Eu devo lhe dizer, com a permissão das senhoras e senhores membros desta Comissão, que compartilho integralmente das suas observações.

Com a palavra S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Sr. Presidente Fernando Collor e o caro amigo Senador Cristovam.

Nós dois não estaremos aqui, Senador. Penso que, onde estivermos, podemos também emitir a nossa voz, fazendo essas análises, essas avaliações que são necessárias.

É preciso entender que acabou a eleição. A campanha eleitoral acabou. Então, é preciso agora haver um cuidado muito grande em todas as declarações, em todos os sinais, em todos os gestos que o Presidente eleito está dando não apenas para os brasileiros. Ele está dando uma sinalização para o mundo.

Nós temos uma relação muito estreita no âmbito do Mercosul. O Mercosul, mal ou bem, é um espaço importante no relacionamento regional. Temos com a Argentina, que é o nosso maior parceiro, um relacionamento fraterno. Por iniciativa do Presidente Fernando Collor, que preside o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, este grupo, que foi esquecido ao longo da era Kirchner, foi retomado agora sob uma nova forma de relacionamento, de forma mais pragmática, mais objetiva, preservando os interesses de cada lado. E houve uma declaração do futuro Ministro da Economia de que a Argentina não será prioridade. Eu, como parte do grupo – fizemos muito empenho para isso; eu já venho para essa política regional, para a nossa vizinhança, como sou de um Estado vizinho –, penso que esses cuidados são necessários, porque a política requer isto: prudência. Acho que há a hora de avançar e a hora de recuar. Acho que a hora é de prudência. Agora, é preciso muita prudência.

O Acordo de Paris, muito bem referido, não se trata apenas de um conceito, mas de o que isso vai refletir sobre o nosso espaço comercial na exportação de frango, como V. Exa. lembrou.

Hoje nós já somos vítimas das chamadas barreiras não tarifárias do comércio globalizado e, saindo do Acordo de Paris, teremos outras barreiras além daquelas que foram tomadas, como trabalho infantil, questões ambientais e todas as outras que entrarão no rol, porque nós não teremos um guarda-chuva protetor, que é o acordo de que somos signatários. Então, os próprios protagonistas de toda a produção do agro já manifestaram a preocupação, e por isso o recuo nessa iniciativa de romper.

Uma coisa é os Estados Unidos tomarem uma decisão em relação à China, outra coisa é o Brasil tomar uma decisão em relação à China. Os Estados Unidos continuam sendo uma superpotência, nós somos um país dependente do relacionamento comercial com a China, que hoje é o maior parceiro. Então, o nosso poder de fogo, simbolicamente falando, é um poder que não pode ser comparado ao poder estratégico, ao poder em todos os sentidos dos Estados Unidos, que são a maior economia do mundo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma superpotência em todos os aspectos. Então, o Presidente nos Estados Unidos é temporário, mas o país tem essa força, e o seu líder pode, digamos, tomar certas iniciativas, porque ele tem o respaldo e a força de um país que é uma potência. Nós não temos essa retaguarda para poder, entre aspas, "bancar" certas posições, porque nós não temos a força capaz de sustentar essa posição de enfrentamento ou qualquer outra. Então, temos que manter um relacionamento absolutamente de respeito, de defesa dos nossos interesses em primeiro lugar, os interesses do Brasil, e conviver com as exigências daqueles com quem nós estamos nos relacionando, respeitando também o lado e a posição dos países com os quais nós nos relacionamos no comércio, na política, na cultura, em todos os aspectos.

Então, acho que este é um momento de muita cautela, não é, Senador? Muita prudência. E eu acho que está havendo um pouco de descuido nesses aspectos que podem, amanhã ou depois, ter resultados não muito positivos para o Brasil.

O caso da Argentina me parece bastante simbólico. Está havendo agora, inclusive – e acho que a presença do Presidente seria muito importante –, em novembro, em Buenos Aires, a reunião do G20. Os países estarão todos reunidos lá, as maiores economias do mundo. Argentina é o nosso parceiro, dentro do Mercosul, maior, e a balança comercial nossa mostra isso; os dados são todos claros.

Então, eu penso que essas iniciativas precisam ter... Digo sempre, Senador, que, nestes 8 anos aqui no Senado, eu aprendi mais do que em 40 anos como jornalista, porque aprendemos a ter essa forma de acomodar as situações mais difíceis que nós temos.

Quero cumprimentá-lo e ponderar também este meu ponto de vista, trazendo ao nosso vizinho esses questionamentos sobre o Mercosul e a relação com a Argentina, já que os nossos Embaixadores, tanto o nosso Sérgio Danese, em Buenos Aires, quanto Carlos Magariños aqui, que é o representante da Argentina, têm tido um protagonismo extraordinário com o exercício da verdadeira diplomacia, com empenho, tratando dos nossos interesses.

Queria também, antes de encerrar – porque teremos uma sessão deliberativa, Presidente –, de ponderar uma questão bastante delicada, que V. Exa., com o saber e a experiência que teve de comandar o País, saberá como vamos encaminhar essa questão. Também penso que o Senador Cristovam da mesma forma tem essa possibilidade.

Por iniciativa de V. Exa., eu assumi a Presidência do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Reino da Arábia Saudita. Pondero aqui a condição, como jornalista que fui durante tantas décadas, de ter como zelo principal um valor que é a liberdade de expressão. E a morte de Jamal Khashoggi, o jornalista que foi assassinado, morava nos Estados Unidos e trabalhava no Washington Post, continua bastante nebulosa.

Eu penso que – talvez, não sei – uma iniciativa do grupo Parlamentar poderia ter uma manifestação diplomática, política, no sentido de temporariamente suspender as nossas atividades no grupo, ou outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestação em que teremos de dizer que enquanto isso não estiver esclarecido com todos os detalhes para a sociedade mundial... Isso é o que a gente queria. Não sei se esse é o melhor caminho.

Estou fazendo uma proposta a V. Exª, com o apoio dos Senadores, Senador Airton Santoval e Senador Cristovam, de como poderíamos encaminhar uma manifestação. Acho que o nosso silêncio consente com o que aconteceu nesse episódio de todo lamentável e que envolve outra nação que é a Turquia, porque foi no Consulado da Turquia, na Arábia Saudita, que aconteceu esse lamentável assassinato do jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Em relação ao episódio lamentável ocorrido no Consulado do Reino da Arábia Saudita, em Istambul, este foi objeto do primeiro comunicado que nós hoje lemos aqui, que deve estar aí em cima da sua bancada. É algo que realmente nos preocupa a todos, mas acredito eu seja necessário que nós tenhamos bastante prudência em relação a qualquer atitude que venhamos a tomar enquanto não se elucide o que de fato aconteceu.

Eu quero recordar aqui um episódio também recente ocorrido em Londres, com a suposta participação do governo russo na tentativa de assassinato de um casal de supostos espiões. Essa notícia foi recebida, por parte da Senhora Primeiro-Ministro, Theresa May, de uma forma um pouco intempestiva, em que ela proibiu os ingleses de participarem da Copa do Mundo daquele ano de 2016, e uma série de outras medidas, enfim, que não surtiram o efeito por ela desejado; o efeito foi contrário àquele que ela imaginava poder alcançar. Então, acho que de nossa parte, salvo melhor entendimento da Senhora Presidente no Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, que é S. Exa. Senadora Ana Amélia, que nós, talvez, pudéssemos, sim, emitir uma nota do grupo lamentando o ocorrido, pedindo de uma forma expressa para que as autoridades sauditas, rapidamente, elucidem esse caso, que realmente causa uma comoção em todo o mundo, sobretudo por ter sido atingida uma pessoa que representa uma das mais importantes liberdades que nós temos na civilização moderna: a liberdade de pensar e de exprimir-se.

De modo que nós não podemos, hoje, afirmar que o Reino da Arábia Saudita, na pessoa de seu Príncipe herdeiro, Mohammed bin Salman, esteja envolvido num episódio como esse.

Naturalmente, entendemos que o Presidente Erdogan, da Turquia, faz algum proselitismo em relação a isso ao lado de exigir o que todos nós exigimos, que essa situação seja rapidamente esclarecida, mas ele levou para um patamar político essa discussão, e acho que isso não colabora para que esse episódio seja esclarecido como todos nós queremos e que eu tenho confiança de que o Reino da Arábia Saudita venha tratar de elucidar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De modo que eu deixo apenas essa ponderação a V. Exa., mas estarei de acordo com a decisão que o Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita, sob a presidência de V. Exa., haverá de tomar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, eu o agradeço. É exatamente na linha de V. Exa., primeiro, porque não há, do ponto de vista formal, nenhuma possibilidade de que um grupo parlamentar tenha – a não ser um gesto político – uma manifestação. Devemos aguardar os esclarecimentos necessários sobre esse lamentável episódio sob todos os aspectos, especialmente naquilo que tange o valor maior, que é a liberdade de expressão.

Então, seria apenas isso. Não há, como eu disse, nenhuma atitude formal, nenhum gesto formal, em que caberia sanção, como podem os poderes executivos dos países fazer. Em nenhum momento, pensei nisso. Apenas um registro para que não passe em branco, e a gente não tenha se omitido nessa manifestação perante a responsabilidade que temos, institucional e política, do Parlamento.

Então, o Parlamento é isto: é a convivência de ideias, respeitando as diferenças de cada um, religiosas, dogmáticas ou sejam do que for, mas manifestando o desejo de um esclarecimento muito seguro, muito claro desse episódio.

Eu acho que é nesse sentido; não é qualquer admoestação ao governo, porque não cabe ao Parlamento brasileiro fazer isso, de nossa parte; e, sim, é uma manifestação do Grupo, esperando que as autoridades tanto da Arábia Saudita quanto da Turquia tenham por esse assunto um tratamento zeloso e rápido quanto possível, e tecnicamente, juridicamente, penalmente bastante correto. Então, é nesse sentido e em relação à ponderação de V. Exa. também.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia, e, mais uma vez, meus cumprimentos pela forma como V. Exa. vem conduzindo os trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita. E acho uma manifestação nos termos que V. Exa. aqui coloca oportuno e apropriado para esse triste episódio que nós todos estamos acompanhando, desejando que o seu final seja rapidamente alcançado, apontando os culpados e com as penalidades que serão adequadas a esse tipo de crime que ocorreu em Istambul, no Consulado do Reino da Arábia Saudita.

Muito obrigado a V. Exa.

Passando, então, à pauta do dia de hoje: indicação de autoridade.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 07/08/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido para que tome assento à mesa S. Exa., o Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, ao qual damos as nossas boas-vindas.

Por favor.

Eu indago a V. Exas., senhores integrantes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República, se podemos dar autorização para que o processo de votação eletrônica seja iniciado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Comissão que abra o processo de votação do indicado para nosso representante para a República da Sérvia e Montenegro, Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, a quem passo a palavra para a sua exposição.

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Obrigado.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor; Exma. Sra. Senadora Ana Amélia, minha Relatora; Exmos. Srs. Senadores; senhoras e senhores, quero começar agradecendo ao meu Relator, Senador Fernando Collor, pelos seus comentários objetivos por ocasião da visita que lhe fiz há pouco, que certamente levarei em conta na minha missão. Agradeço, da mesma forma, à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Ana Amélia, por relatar a minha sabatina. Comemoramos este ano oito décadas de boas relações diplomáticas com a Sérvia, Estado sucessor e país central da Iugoslávia, que deixou de existir em 2016, dois anos atrás.

O desmantelamento da Iugoslávia, que começou em 1991, foi marcado, como se sabe, por episódios de extrema violência na década de 90, que provocaram um repúdio e a intervenção internacional nessa área estratégica dos Bálcãs.

As seis novas Repúblicas surgidas com o gradual desaparecimento da Iugoslávia apresentam, hoje em dia, uma homogeneidade muito maior do que a da antiga federação, devido ao deslocamento forçado de grandes contingentes populacionais, resultante principalmente de conflitos étnico-religiosos, mas mesmo assim há ainda, hoje em dia, minorias étnicas e religiosas presentes nessas novas repúblicas, inclusive na Sérvia – isso é um fato importante, característico da região–, onde 16,7% da população não são sérvios. E lembro que os sérvios são ortodoxos e têm sua própria igreja.

A Sérvia é organizada sob um regime parlamentarista. O atual Presidente da República é Aleksandar Vucic, do Partido Progressista da Sérvia, o SPS, um Partido que foi extremamente nacionalista no passado, mas hoje é de centro-direita com discurso pró-europeu.

Vucic foi eleito pelo voto popular em 2017, para um mandato de cinco anos, renovável uma vez.

A atual Primeira-Ministra, Ana Brnabic, é do mesmo Partido do Presidente, o SNS. Ela é considerada muito próxima do Presidente, que é o seu mentor político. É, portanto, uma liderança coesa.

Além do SNS, o Partido do Presidente e da Primeira-Ministra, os dois outros maiores Partidos da Sérvia são: o Partido Socialista, como o nome indica de esquerda, e o Partido Democrático, de direita, indo para a extrema direita. O governo governa com o SPS, claro, e o DS, o Partido Democrático. Há vários Partidos menores atuando na oposição.

A Sérvia é considerada um país livre e de economia cada vez mais aberta. Tem um território de um pouco mais de 88 mil quilômetros quadrados, equivalente a 85% da antiga Iugoslávia, e 7 milhões de habitantes, 32% da ex-Iugoslávia também, como referência.

O FMI projeta um PIB per capita, em 2018, de cerca de US$6.050, inferior, portanto, ao brasileiro, que, segundo a mesma fonte, é de US$10.200. Contudo, eu acho isso significativo, usando-se o conceito PPP, de que a renda per capita normaliza para o poder de compra, essa cifra sobe significativamente para US$14.360. Por que esse pulo de 6 para 14? É porque a Sérvia tem um elevado gasto social e uma boa distribuição de renda, devido ao seu passado socialista.

A economia sérvia, contudo, foi fortemente afetada pela crise financeira global de 2008, que obrigou o país a rever o seu modelo de inspiração socialista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2015, Belgrado teve que pedir socorro, foi bater na porta do Fundo Monetário Internacional. Assinou aquele famoso acordo stand-by, que foi seguido, no início deste ano, como instrumento de coordenação política, com duração de 30 meses. E esse novo acordo com o FMI deverá manter a orientação reformista, liberalizante e desestatizante do referido stand-by.

Os resultados do stand-by superaram as expectativas do fundo – é importante assinalar. O fato é que a confiança na economia melhorou muito, a dívida pública está diminuindo rapidamente, o investimento e o crescimento tornaram-se robustos, na análise do fundo.

A transformação da economia foi constatada pelo Banco Mundial, que classificou a Sérvia em 43º lugar, em termos de facilidade de negócios, na publicação de 2018, comparada com o lugar que ocupava em 2009, portanto, nove anos atrás: naquele ano era o 94º lugar. Quer dizer, melhoraram praticamente 50 posições em sete, oito anos.

Os principais parceiros da economia sérvia no exterior são, obviamente – basta ver a localização do país e a história – os países europeus, seus vizinhos da ex-Iugoslávia, com os quais a economia sérvia estava integrada na época da Iugoslávia, e esses laços permanecem, além da Rússia, que é parceira importante, estratégica e histórica, e da China, esta surgindo com cada vez mais força nessa região.

As exportações do país somam um pouco mais de US$14 bilhões, e as importações US$18 bilhões, cifras que devem ser cotejadas com seu PIB de US$42 bilhões. Para se ter uma ideia do extraordinário grau de abertura ao comércio internacional da Sérvia. É um país muito aberto ao comércio internacional, e essa economia deverá crescer 3,5% este ano, depois de um período de relativo crescimento baixo, e manter esse crescimento no ano que vem em 3,5%. Tornou-se, portanto, uma economia bastante dinâmica e, como eu mostrei, cada vez mais acolhedora, cada vez mais aberta aos parceiros internacionais.

No plano da política externa, Belgrado continua a manter elevado perfil de projeção política, cultural e econômica na região dos Bálcãs e encontra-se no epicentro de um jogo de influências políticas, comerciais e de segurança internacional com a União Europeia, os Estados Unidos, a Otan, de um lado, e do outro a Rússia.

Mas há especificamente dois grandes temas que dominam a política sérvia de Belgrado e que eu queria detalhar um pouco mais a seguir. Eu vou começar pelo mais difícil: ainda não resolvida a questão de Kosovo, que tem um território um pouquinho inferior a 11 mil quilômetros quadrados, dentro daquele território da Sérvia, que eu mencionei no começo, e que está situado no extremo sul da Sérvia, sendo que Kosovo tem 1,8 milhão de habitantes.

E prestem atenção nas estatísticas: 1,8 milhão de habitantes, dos quais 88% são albaneses, 7% são sérvios e 5% de outros grupos étnicos. A população é majoritariamente muçulmana, mas não é totalmente homogênea, mais uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Slobodan Milosevic, que presidiu a Sérvia de 1989 a 2000, reprimiu duramente o movimento independentista kosovar. Seus ataques, como sabemos, foram detidos pela Otan, que bombardeou a Sérvia de março a junho de 1999, causando enormes danos à economia local, em particular na capital, que até hoje em dia tem vários prédios em estado de ruína.

Em junho de 1999, o Conselho de Segurança da ONU adotou a Resolução nº 1.244, que colocou Kosovo sob administração das Nações Unidas e criou uma missão cujo título oficial é Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo, mais conhecida pela sigla em inglês Unmik, que está presente naquele território até os dias de hoje com o apoio, devo dizer, dos dois lados da questão: o sérvio e as autoridades kosovares.

Além das Nações Unidas, a Otan também está presente e patrulhando o Kosovo, e a sua força ali presente é conhecida pela sigla em inglês Kfor, ou seja, Força de Proteção do Kosovo.

Com isso, qual é a situação em nível de reconhecimento internacional do Kosovo?

Dentro dos 193 membros da ONU, 111 reconhecem o Kosovo, incluindo praticamente todas as grandes nações ocidentais. Isso quer dizer, matematicamente, que 82 países não reconhecem a independência do Kosovo, entre eles o Brasil, a Rússia – e esta tem um papel muito importante, porque bloqueia a questão no Conselho de Segurança das Nações Unidas, protegendo a posição de Belgrado – e também a China. Há, ainda, notadamente, cinco europeus que compartilham essa posição de não reconhecimento: Chipre, Eslováquia, Espanha, Grécia e Romênia.

A Sérvia não se opõe a negociar com a independência do Kosovo, mas quer discutir certas condições. Contudo, Pristina, a principal cidade do Kosovo, não tem reagido com agilidade, enquanto, gradualmente, está controlando cada vez mais o dia a dia do seu território. O tempo, digamos, está a favor dos kosovares.

A solução da questão do Kosovo está ligada ao segundo tema central da política externa sérvia, que diz respeito à sua aspiração a aceder à União Europeia. E eu explico: a expectativa de integrar o primeiro bloco econômico do Planeta e se beneficiar dos seus programas de ajuda para impulsionar a economia local exerce um forte apelo sobre a sociedade sérvia, que é uma sociedade pequena e em rápidas vias de envelhecimento e que, ademais, como mencionei, apresenta níveis modestos de renda.

Portanto, para eles seria muito importante entrar no Mercado Comum Europeu para imediatamente terem um ganho em termos de qualidade de vida.

Belgrado está empenhada em cumprir as reformas pedidas por Bruxelas, cujos avanços são monitorados pelo Conselho de Associação e Estabilização União Europeia-Sérvia. Contudo, a União Europeia tem assinalado que a entrada da Sérvia não se dará antes de 2025, dependendo do progresso das reformas e da normalização das suas relações com Kosovo. Então, as duas questões estão ligadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra prioridade para Belgrado no plano externo é o relacionamento com a Rússia, vista por Belgrado como país historicamente amigo e potência capaz de influenciar os destinos da Sérvia e dos balcanos. A adesão à União Europeia, caso as sanções europeias à Rússia ainda estejam vigentes, constituiria, assim, um dilema de difícil equacionamento para Belgrado.

Entre os outros temas prioritários externos, eu incluiria a China. O país tem procurado tornar os balcanos e a Sérvia, em particular, em zona privilegiada para expansão de suas atividades econômicas e comerciais.

Para ser completo, Belgrado tem também zelado por melhores relações com seus vizinhos, obviamente, aí, com as antigas Repúblicas iugoslavas. É um contorno imediato, embora rivalidades com essas ex-Repúblicas da Federação Iugoslava permaneçam.

Sobre as relações Brasil-Sérvia, eu começaria dizendo, notando que a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado, mesmo na condição de observador, é sempre lembrado por Belgrado. O Movimento Não Alinhado, recordo, começou em 1961, em Belgrado. Os sérvios se lembram também de que não fechamos a embaixada mesmo durante os violentos bombardeios da Otan, em 1999, e que o Brasil apoia a Resolução Fundamental, a Resolução 1244.

Nossa posição sobre a negociação da questão do Kosovo é muito importante para Belgrado. Essa Resolução, a 1244, propugna a integridade territorial da Sérvia na condição de Estado sucessor da Iugoslávia e defende uma negociação negociada ao conflito, porque isso vai na linha da diplomacia brasileira.

Desde 2006, ano em que o Brasil e a Sérvia renovaram as suas relações diplomáticas, após a extinção da Iugoslávia, a dissolução da Iugoslávia, temos tido vários contatos de alto nível com destaque para a parte sérvia, que enviou sete missões ao Brasil e, em julho de 2014, reforçando ainda mais as relações, a Sérvia acreditou seu primeiro Adido de Defesa em Brasília.

Do nosso lado, tivemos a visita do então Chanceler Celso Amorim, e o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, em 2010, e, mais recentemente, o Subsecretário de Assuntos Políticos, Europa, do Itamaraty, realizou uma missão para uma reunião bilateral de consultas políticas.

O Brasil é o principal parceiro sérvio da América Latina e Caribe, mas estamos falando de valores modestos. E note que as estatísticas costumam divergir entre as estatísticas da Sérvia e as estatísticas brasileiras dado ao fato de que parte do que nós mandamos para a Sérvia passa por intermediários, acredito, na Itália.

Com isso, nós temos, pela estatística sérvia, que eu acho que está mais próxima da realidade, vendas de 110 milhões àquele país; e nós compramos 13,5 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossas exportações são concentradas em commodities, sobretudo café cru em grãos, tabaco e minério de ferro.

Agora, há um fato interessante: confirmando a abertura do mercado, a farmacêutica EMS adquiriu, em 2017, 94% da Galenika, uma farmacêutica estatal. Há investimento brasileiro na Sérvia.

Outro ponto importante da agenda bilateral é o apoio do Brasil à adesão da Sérvia à Organização Mundial do Comércio. Isso nos permitirá negociar várias questões do nosso interesse, inclusive acesso ao mercado das nossas carnes e do açúcar.

A missão do Embaixador do Brasil em Belgrado acumula Montenegro. Montenegro separou-se pacificamente da Sérvia em 2006. É um território pequeno, 13,8 km2, é um sistema político parlamentarista, tem uma renda per capita mais elevada do que a Sérvia, mais de US$18 mil em base PPP. Hoje em dia é um mercado turístico muito popular na Europa, inclusive entre os brasileiros. Estiveram 4,5 mil por lá em 2017, e não precisamos de visto para viajar para lá.

Há cada vez mais embaixadas abrindo representações em Podgorica, a capital.

No plano do trabalho..

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Terminarei rapidamente.

Caso conte com a anuência de V. Exas, creio que a minha diretriz maior será manter e reforçar o bom nível do relacionamento bilateral.

Assim como tenho feito no meu posto atual, procurarei incentivar as visitas oficiais nos dois sentidos.

A cooperação comercial tem um potencial interessante. No caso da Sérvia, trata-se não somente de promover o produto brasileiro, mas também de divulgar aqui no Brasil as oportunidades de um mercado que está se abrindo em expansão, além de permitir acessar o acordo centro-europeu de livre comércio e, no futuro, integrar a União Europeia.

Há que se desenvolver o diálogo de cooperação na área de defesa, outro tema promissor que já foi objeto de iniciativas que pretendo reforçar, aproveitando, inclusive, a visita do ilustre Deputado Ricardo Barros, em 2015.

Outro importante representante desta Casa, o Senador Hélio José, em 2017, esteve lá, procurou identificar as possibilidades para a construção civil brasileira e identificou também possibilidades de cooperação em torno da biomassa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenciono também apoiar o fundamental arcabouço institucional do relacionamento bilateral, apoiando assinaturas de acordos em várias áreas de interesse mútuo, tais como serviços aéreos, cooperação jurídica e educação. Há muito para fazer ainda para intensificar esse arcabouço institucional.

Espero ter merecido a aprovação de V. Exas. Peço desculpas por ter passado do tempo e espero poder contar com sua anuência para representar e promover os interesses do Brasil na amiga Sérvia e manter Brasília bem informada sobre aquela região estratégica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato ao Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, indicado para nosso representante na República da Sérvia e Montenegro.

Passo a palavra a S. Exa. a Senadora Ana Amélia, relatora do indicado. Em seguida, a S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, eu desejo sucesso nesse seu novo desafio na área da diplomacia, confiando muito na capacidade dos nossos diplomatas em todas as missões que executam. Então, foi uma honra muito grande ter sido Relatora sua.

Apenas pondero que o Rio Grande do Sul tem muitas coisas que pode vender, no bom sentido, para a Sérvia. Esse relacionamento pode se estreitar. Temos grandes empresas que estão espalhadas pelo mundo em diversos setores, como na fabricação de ônibus. Nós temos a área da cutelaria. A Tramontina é uma empresa que está globalizada hoje também. Os nossos vinhos podem chegar até lá e também as nossas carnes: frango, suína, bovina. Então, olhe para o Rio Grande do Sul. E a Embaixada pode atuar também na defesa desses interesses – não só estratégicos, políticos, diplomáticos, mas também econômicos, que é o que nós estamos precisando muito agora, Embaixador.

Então, boa sorte ao senhor!

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Pedro Chaves e, em seguida, ao Senador Cristovam e, logo após, ao Senador Hélio José.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, é com muito prazer que eu faço algum questionamento. É uma missão bastante difícil que V. Exa. terá realmente na Sérvia e em Kosovo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, como se encontra o processo de adesão da Sérvia à OMC? Nesse sentido, quais são os exatos desafios com o Brasil? Há alguma negociação bilateral pendente? Em caso afirmativo, o que está sendo feito para contornar eventual problema?

Segundo, nossa pauta de exportação com a Sérvia, segundo as informações apresentadas, concentram-se, fundamentalmente, em commodities agrícolas. Como, a juízo de V. Exa., poderíamos diversificar o comércio bilateral?

Considerando que 116 países reconhecem Kosovo como estado independente, quais motivos fundamentam a opção brasileira de não fazer e em que medida essa circunstância afeta as relações diplomáticas brasileiras na região balcânica?

E a última: em 2014, foram abertas as tratativas oficiais entre União Europeia e Sérvia, com vistas à sua adesão ao bloco. Esse é o quadro. Pergunto: quais as perspectivas para o ingresso sérvio na União Europeia?

É só isso, Sr. Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. Bloco Maioria/MDB - SP) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador, essas sabatinas são parte das melhores atividades que nós temos no Senado, porque nos permitem debater, dialogar e aprender muito. Eu hoje venho aqui mais com a intenção de aprender do que mesmo de colocar sugestões, embora tenha algumas.

A primeira é porque o Itamaraty, com uma tendência simples de aglutinar e se adaptar – quando eu digo o Itamaraty, eu digo nós brasileiros e Governo –, não reconhece Kosovo, apesar de que 111 países já endossam. Nossa tendência é sempre estar com a maioria. Raramente nós temos posições isoladas à política externa.

E pelo que eu fui informado, confesso que não sabia, 111 países endossam Kosovo como Estado soberano, 58% dos países membros da ONU. O Brasil figura entre aqueles que não reconhecem o Kosovo como Estado independente. Eu quero dizer sem emitir nenhum juízo pessoal se deve ou não reconhecer. Não tenho razão nem conhecimento para justificar. Mas por que nós estamos separados?

Segundo o Presidente Collor, que gosta certamente dessas coisas, o Churchill disse uma vez, eu soube, que os Bálcãs produzem mais história do que aguentam, do que conseguem suportar. Realmente é inacreditável como um pedaço tão pequeno terminou virando um conceito, que é a "balcanização", que hoje se usa para qualquer país que começa a se dividir. E isso, eu acho que nos faz ver ali uma história tão fascinante e às vezes assustadora, como foi nos anos 90.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta é se é possível que as consequências dessa traumática desintegração sejam cicatrizadas. Se o senhor considera que sobretudo a disputa entre Sérvia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, que provocaram aquele conflito terrível em meados dos anos 90, se isso será cicatrizado.

Depois eu gostaria de perguntar, nas sugestões, como aumentar o comércio entre nossos dois países, que é tão pequeno, tanto Sérvia quanto Montenegro, especialmente, a meu ver, no turismo, e aí provavelmente mais num sentido negativo para a balança comercial do Brasil do que para aqueles países, pela pequena população que eles têm.

E finalmente, eu sempre insisto, como aumentar a cooperação cultural. Porque é uma região muito rica culturalmente. Eu não falo só da história; eu falo da música, eu falo da dança, eu falo de literatura. Então, como aumentar a cooperação cultural, já que a cooperação comercial nunca vai ser muito expressiva entre Brasil, Sérvia e Montenegro.

É isso, Sr. Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V.Exa., Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Meus cumprimentos ao Sr. Presidente Fernando Collor, meus cumprimentos ao nosso Embaixador Eduardo Botelho.

Realmente a Sérvia é um país fascinante, muito rico, pouco conhecido dos brasileiros e que tem uma relação muito boa e harmoniosa com o Brasil, na minha modesta visão. Também Montenegro é um país maravilhoso. Pequeno, mas lindo.

Acho que o Eduardo é uma pessoa profundamente conhecedora e com totais condições e méritos para ser o nosso Embaixador. Parabéns, Embaixador. O senhor fez um relato realmente, e a gente pôde conhecer na viagem em que esteve lá, não é? E acho que será um ótimo Embaixador para dar continuidade ao trabalho que lá está sendo feito.

Em relação ao relatório de gestão, a Embaixadora Isabel Cristina de Azevedo, que deixa o posto, menciona uma vasta dimensão da atuação da China na Sérvia e entorno, merecendo esse movimento estreito acompanhamento diplomático por parte da Embaixada brasileira em Belgrado.

Poderia V. Exa. discorrer em maiores detalhes sobre essa atuação da China nos Bálcãs, em particular na Sérvia?

O que está acontecendo é o seguinte: as grandes oportunidades... O Brasil tem muitas oportunidades para poder aumentar o seu intercâmbio com a Sérvia, e a China está ocupando um espaço muito grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

naquele país. Que contribuições a nossa embaixada pode continuar fazendo no sentido de realmente propiciar essa melhor integração?

Uma questão, por exemplo: em julho de 2017, eu visitei a Sérvia – sou o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura no Senado – e na ocasião reuni-me com a Ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura da Sérvia. O país organizou recentemente a sua empresa aérea estatal, a JAT, abrindo interessante potencial para a entrada da Embraer no mercado sérvio.

Que iniciativa poderia ser adotada pela Embaixada do Brasil em Belgrado no sentido de promover os investimentos brasileiros no País, cuja transição da economia planificada para a economia de mercado parece ter ganhado fôlego após a destituição do antigo dirigente Milosevic?

Há uma série de questões com relação à questão energética. O Brasil poderia ter um intercâmbio muito bom, além da construção civil, com a Sérvia. Acho que há um potencial muito grande. O meu diálogo com o Prefeito com a cidade de Belgrado... Eles estão fazendo muitas construções novas em Belgrado e, com certeza, isso abre a possibilidade para empresas brasileiras investirem na construção de túneis, pontes e outras coisas lá na Sérvia.

A Sérvia tem um povo muito parecido com o brasileiro. Eu achei um clima, um país muito parecido... Um pouco de desigualdade, muita coisa a ser desenvolvida.

Acho que nos Bálcãs, como o nosso Cristovam colocou – e eu tive oportunidade de ir à Sérvia, à Bósnia, à Croácia e à Eslovênia –, e acho que essas cicatrizes, Senador Cristovam, estão sendo superadas, mas há ainda muito que ser feito para que, de fato, possam ser superadas. E o senhor fez aqui um relato muito realista, a cultura lá é muito rica, muito bonita; é igual à do Brasil, muito diversificada, com um potencial enorme.

Então, eu acho que quanto a esse intercâmbio cultural Brasil-Sérvia, embora a língua seja muito complicada, não seria ruim, seria muito bom para que houvesse... Se a Embaixada brasileira conseguir fazer o intercâmbio de alunos brasileiros para a região dos Bálcãs e dos Bálcãs para cá, será uma coisa importante para o período em que o senhor vai ser nosso embaixador na Sérvia.

Meus cumprimentos a V. Exa., meu nobre Presidente, meu nobre embaixador. Que Deus o abençoe nessa caminhada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Hélio José.

Passo agora a palavra ao Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa para oferecer as respostas às indagações feitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentarei responder a todas as perguntas.

Devo primeiro comentar que eu fico muito animado com o interesse que vejo aqui dos senhores pelas relações do Brasil com a Sérvia. Eu acho isso muito animador.

Certamente, respondendo à Senadora Ana Amélia, a dimensão comercial será uma parte importante da missão do embaixador na Sérvia.

Nós temos esse patamar ainda relativamente pequeno, mas não é já tão pequeno assim. Estamos falando de US$120 milhões, US$130 milhões nos dois sentidos, com uma enorme vantagem para o Brasil, e nós certamente estaremos sempre atentos ao potencial do mercado local, lembrando que, desde a assinatura do primeiro acordo com o FMI, a economia sérvia está se abrindo, está se abrindo cada vez mais, e há, sem dúvida, espaço para muitos fornecedores, embora seja também um mercado que oferece, digamos, condições específicas, dada sua integração na região, sua proximidade de fronteira com a União Europeia e – falarei um pouco mais adiante – e a decisão da China de aumentar sua presença nos Bálcãs. Lembrando que a Sérvia está na rota da seda da China.

Parte da estratégia para aumentar a nossa presença comercial, abrir mais oportunidades para os nossos empresários na Sérvia, sem dúvida, passa pela negociação da adesão da Sérvia à Organização Mundial do Comércio, porque essa é a oportunidade, obviamente, para os países acertarem as condições da entrada do novo membro e negociar as pendências para poder dar o sinal verde. E nós temos... Nossas principais pendências estão na área de produtos agrícolas, carnes vermelhas, sobretudo, e açúcar. Isso porque a Sérvia protege sua agricultura – e não somente com relação ao Brasil, mas também com relação à própria União Europeia. Eu desconfio que isso vai ser um tema complicado da acessão deles à União Europeia, que, nós sabemos, tem uma política agrícola comum específica.

Hoje em dia, nossa pauta de exportação concentra-se efetivamente em commodities. Isso quer dizer: nós somos basicamente hoje em dia muito mais comprados do que nós vendemos na Sérvia. E isso aparece muito claramente porque, de uns dois anos para cá, entrou minério de ferro na pauta. E a razão por que entrou minério de ferro é: o chinês comprou uma siderúrgica local, modernizou-a, ampliou-a; precisou comprar minério e foi procurar minério no Brasil. Por essa razão é que entrou o minério de ferro.

O que eu sinto é que seria bom divulgar melhor no Brasil as oportunidades do mercado sérvio, lembrando que não somente as perspectivas são importantes, porque eles vão se integrar de uma maneira ou outra à União Europeia, mas também porque eles dão acesso aos mercados do Leste Europeu e é uma economia aberta.

Agora, há uma questão aqui que é uma questão extremamente delicada, que o Senador Pedro Chaves colocou e outros senhores também, que é a questão da Resolução 1.244. Sobre isso, eu acho que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não podemos ter medo de ser minoria, nós temos que defender os nossos princípios. Não é uma questão de, nesse caso aí, negociar os nossos princípios em função da participação de outros países ou não. E o Brasil apoia desde sempre o multilateralismo, e essa resolução é muito clara com relação ao processo no Kosovo. Eu acho que nós temos aí uma questão de princípio muito importante a defender. Não vou especular por que os outros países talvez se precipitaram em reconhecer um fait accompli, mas lembrando que há países significativos também – são oitenta e tantos países – que não reconhecem Kosovo. Sim, 111 reconhecem, mas há 80 que não reconhecem, entre eles a Rússia e a China. Isso não é pouca coisa. E essa questão tem que ser resolvida pela via pacífica e negociada. Então, é uma questão de princípio, de defesa do multilateralismo e que eu acho que não deve, enfim, necessariamente seguir a opinião majoritária, digamos, o número de países majoritário.

A Sérvia está também, Senador, respondendo à sua pergunta muito bem observada, sob processo de adesão à União Europeia. A Sérvia vai, quer aderir à União Europeia. Todos os países na margem da União Europeia, os países pequenos que entraram na União Europeia, tiveram um boost imediato do seu padrão de vida, financiamento generoso para sua infraestrutura, abertura de mercado, benefícios imediatos para se associarem à União Europeia. E eu acho que a Sérvia está vendo isso. Eles precisam. Esse é um país com uma renda per capita modesta, uma população envelhecendo. Para eles é uma oportunidade, que passa uma vez a cada não sei quantas centenas de anos, para realmente dar esse pulo qualitativo. Então, sim, eles estão empenhados, mas há ainda muita coisa que precisa ser acertada, tanto na área de agricultura, que eles estão defendendo muito, mas eu vejo também, enfim, com relação ao seu relacionamento com potências externas. Eles têm que encontrar um equilíbrio entre o que a União Europeia determina na sua política externa e seu relacionamento com a Rússia. Mas quanto a isso temos tempo. Estamos caminhando nessa questão.

Aqui eu passaria às perguntas do Senador Cristovam Buarque.

Eu acho que primeira, sobre a aglutinação, eu já respondi. Claro, se o senhor quiser mais informações eu estou à disposição.

E quanto à balcanização, sim, aquela frase de Churchill é famosa. E, enfim, nós sabemos que a Primeira Guerra começou lá naquela região, em função do encadeamento de alianças. Há cicatrizes. De vez em quando, há incidentes, visitas oficiais que não se realizam porque um lado fez uma declaração na imprensa que o outro não gostou. Realmente a tensão pode subir muito rapidamente. Mas acredito que, hoje em dia, as fronteiras que estão aí – Kosovo é uma outra história – não estão sendo disputadas e a tendência é que a situação se normalize. Mas, efetivamente, há uma presença internacional na área de Kosovo sobretudo; uma atenção dos europeus, da Otan, porque é uma região que está ainda, eu diria, em fase de normalização. Sobre cooperação cultural, Senador, realmente eu havia escrito aqui rapidamente e, quando vi o relógio, acabei pulando alguns parágrafos, mas posso lhe assegurar que estava no meu roteiro mencionar sobre cooperação cultural, que é fundamental nesse tipo de posto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se de um país que tem um alto nível cultural, tem interesse pela língua portuguesa, pelo Brasil, e, certamente, a parte cultural tem uma grande demanda. É um desafio orçamentário – e não escondo a realidade dos fatos – poder manter uma presença nesse país para poder divulgar a nossa verdadeira imagem, até porque, senão, enfim, ficam alimentados apenas pela mídia internacional. Eu acho que nós temos de fazer esse esforço, sem dúvida, de estar mais presentes, e, talvez, nos dois sentidos também, para divulgar um pouco mais a Sérvia aqui no Brasil. Eu diria que a Sérvia é conhecida por fatos históricos recentes não muito positivos, de modo que eu acho que seria o momento de mostrarmos quem eles são realmente.

Eu agradeço muitíssimo as palavras do Senador Hélio José, com quem tive a honra de, ainda ontem, trocar umas ideias. Agradeço novamente o tempo que S. Exa. me dedicou. Ele mencionou a dimensão da China na Sérvia, o que, penso, salta aos olhos. E vejo isso, inclusive, no posto onde estou, Argel. A China, quando resolve, entra realmente com tudo. Eles têm competência, têm recursos financeiros e, realmente, têm um plano de aumentar a sua presença nos Bálcãs. Eles têm um mecanismo chamado Mecanismo 16+1, que é, basicamente, um mecanismo de cooperação internacional entre a China e esses países da área dos Bálcãs e outros do Leste Europeu.

Pelo que eu vejo nos relatórios do posto, enfim, pelas estatísticas, a China está efetivamente aumentando muito a sua presença, e isso, obviamente, incomoda do ponto de vista da competição comercial, porque eles estão, possivelmente, deslocando outros fornecedores. Mas isso é fato, e não é fato apenas nos Bálcãs, a gente sabe, é fato em nível global a subida e a presença da China.

Eu agradeço muito a informação também da companhia aérea sérvia. Eu tenho trabalhado muito com a Embraer em Argel, abrindo as portas tanto para a área de defesa quanto para a área comercial. A Embraer disse, inclusive, estar esperando eu ir a Belgrado para fazer a mesma coisa, porque a minha experiência nesses países socialistas, semissocialistas ou recentemente socialistas é de que a porta de entrada passa pela embaixada. Não é um mercado livre, aberto, onde você bate à porta e é recebido. A mão oficial é muito importante para ajudar essas empresas tudo de maneira, obviamente, transparente e documentada. Eu certamente espero poder apoiar a nossa Embraer no mercado sérvio. Eu sei que Montenegro tem uma companhia aérea nacional que tem seis aviões, todos Embraer, 100% Embraer, e possivelmente estão renovando. Lá também vamos tentar manter o produto brasileiro presente. Espero que eu tenha respondido aos senhores e à senhora. Estou, obviamente, à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa e, com a licença de S. Exas. membros desta Comissão, temos aqui perguntas dos nossos internautas que passo agora ao Sr. Embaixador.

De Fred Mendes, do Rio de Janeiro: "Qual será sua principal estratégia para aumentar o intercâmbio comercial com a Sérvia? Quais são os maiores problemas que temos que resolver para viabilizar isto?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Naturalmente sempre dizendo que algumas dessas perguntas já foram, parcial ou totalmente, respondidas pelo Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa.

De Marcos, do Rio de Janeiro: "Qual é a importância estratégia e geopolítica da aproximação da Sérvia e, consequentemente também, Montenegro no atual cenário internacional?".

De Gustavo Faria, do Distrito Federal: "É adequada e conveniente a aproximação com a Sérvia no sentido de desenvolver com o Brasil parcerias tecnológicas?".

E de Dara de Paula, de Minas Gerais: "Quais seriam [...] os maiores benefícios de uma maior aproximação e uma relação mais íntima entre Brasil e Sérvia em termos econômicos e políticos?".

Algumas das perguntas se sobrepõem.

Passo a palavra ao Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa e agradeço a participação dos nossos internautas mais uma vez em todas as nossas reuniões na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Obrigado, Presidente.

Efetivamente nós podemos nos estender, mas na parte comercial eu, realmente, já indiquei aqui o que eu penso.

Estamos muito presentes na parte de commodity. O desafio vai ser acrescentar mais valor agregado à pauta. Agora, uma das coisas que facilita o intercâmbio é ter todos os acordos negociados e operacionais para facilitar tudo: o fluxo de serviços, mercadorias... E, como eu disse, eu quero trabalhar um pouco esse arcabouço institucional de acordos, há um acordo de serviços aéreos, por exemplo, de cooperação judicial, uma séria de entendimentos que ainda estão sendo negociados, uns estão propostos, outros estão sendo negociados e quero ver se identifico outros para indicar claramente o caminho e documentar o relacionamento entre os dois países. Essa é uma sinalização muito importante para o setor privado. Então, certamente isso também será uma das vertentes da atuação de promoção do comércio. Eu acho que isso responderia à pergunta do Sr. Fred Mendes do Rio de Janeiro.

Quanto à pergunta do Marcos, também do Rio de Janeiro, sobre a importância da estratégia geopolítica de aproximação do Brasil com a Sérvia, eu diria que não é aproximação. Nós temos esse relacionamento que já tem 80 anos, oito décadas. Estamos procurando aprofundar esse relacionamento, construir em cima da boa vontade que existe entre os dois países, pois toda política externa se baseia em ter mais apoio, mais amigos, na área internacional, e alavancar esse bom relacionamento político para outras áreas. É claro que pensamos sempre muito na parte comercial e de investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sem dúvida, a Sérvia, como vários outros países, é absolutamente importante. O país tem a dimensão que tem, mas temos essa teia de relações no exterior, e cada país conta, cada país é importante para o nosso lugar no mundo.

Aqui, responderia ao Gustavo Faria, do Distrito Federal, que pergunta se é adequada e conveniente a aproximação com a Sérvia, no sentido de desenvolver, junto ao Brasil, parcerias tecnológicas.

Olha, quando escuto as palavras "parceria tecnológica", obviamente só posso ser favorável. Quer dizer, hoje em dia, nós sabemos que a inovação em si se tornou praticamente uma indústria. É muito importante desenvolver tecnologia própria, para participar de maneira mais vantajosa do comércio global.

Acredito que a Sérvia, efetivamente, oferece possibilidades. Há setores que estamos identificando, onde a Sérvia tem competência. O Brasil também tem competência, oferecendo inclusive cooperação técnica aos países dos Bálcãs.

Então, certamente, cooperação e parceria tecnológica com a Sérvia interessam, e nós vamos tentar identificar e aprofundar as áreas.

Terminaria, respondendo à Dara de Paulo, de Minas Gerais, que pergunta quais seriam os maiores benefícios de uma aproximação e relação mais íntima entre Brasil e Sérvia, em termos econômicos e políticos. Acredito que isso já foi respondido em vários momentos aqui na apresentação, no sentido de que a Sérvia, sobretudo, é a sucessora da Iugoslávia, que foi em si um país muito importante. É um país que tem a atenção das potências mundiais, da União Europeia, da Otan. É um país em que o Brasil – se pretende ter um papel global – deve ter no seu radar e com ele ter boas relações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato ao Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa pelas respostas oferecidas aos nossos internautas.

Consulto às Sras. e aos Srs. Senadores se podemos manter essa nossa reunião em condição de reunião aberta.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito à Secretaria desta Comissão, para que coloque na tela o resultado da votação do dia de hoje.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – O Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e Montenegro, foi aprovado com dez votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Agradecendo a presença de S. Exa. o Sr. Embaixador Eduardo Botelho Barbosa, manifesto, em nome desta Comissão, os nossos cumprimentos e os votos de continuado êxito na missão que lhe foi confiada.

Muito obrigado pela sua presença.

O SR. EDUARDO BOTELHO BARBOSA – Agradeço a V. Exa. e agradeço o voto de confiança. Espero tê-lo merecido.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Sem dúvida.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Poderia V. Exa. encaminhar a mensagem para deliberação do Plenário ainda hoje, porque haverá outros projetos relativos a Embaixadores e a sessão será deliberativa?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente. Fica, então, aceito o pedido de urgência solicitado por S. Exa. a Senadora Ana Amélia para a ida ao Plenário do nome hoje aprovado do representante do Brasil na Sérvia cumulativamente com Montenegro, Embaixador Eduardo Barbosa.

Passando agora à segunda parte da nossa pauta, item 1:

2ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval para apresentação do seu relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A ementa já foi lida por V. Exa. Então, passamos diretamente ao relatório.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. José Augusto Silveira de Andrade Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de José Augusto Silveira de Andrade Netto e de Orzette Silveira de Andrade e nasceu em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, no dia 11 de agosto de 1958. Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1986, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe, em 2011. Sempre por merecimento. Em 2009, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada "Observação internacional de eleições: instrumento adicional para a atuação diplomática brasileira".

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata indicado destacam-se as de Primeiro-Secretário na Missão junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington (2000-2004); Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Aladi e ao Mercosul, em Montevidéu (2004-2006); Conselheiro na Embaixada em La Paz (2006-2009); Conselheiro no Consulado-Geral em Londres (2009-2011); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Pretória (2011-2015); e Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra (de 2015 até o presente).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além do currículo do indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Namíbia, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República da Namíbia, com área superior a 800 mil km² e população de cerca de 2,5 milhões de habitantes, localiza-se na porção sudoeste do continente africano, banhada pelo Oceano Atlântico. Possui fronteiras terrestres com a África do Sul, ao sul; com Botsuana, a leste; com Angola, ao norte; e, no extremo nordeste do País, nos limites da região do Zambezi (outrora conhecida como Faixa de Caprivi), com Zâmbia. A cerca de 200m da fronteira namibiana com a Zâmbia, está o Zimbábue, com quem oficialmente a Namíbia não possui fronteiras.

A maior parte do território namibiano tornou-se um protetorado do império alemão em 1884, tendo permanecido como colônia germânica até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em 1920, a Liga das Nações transferiu sua administração para a África do Sul, que impôs suas leis ao novo território, inclusive a política de apartheid, em vigor desde 1948. Em 1973, em meio ao processo de descolonização no continente africano, a ONU reconheceu a Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO, sigla em inglês) como representante oficial do povo namibiano.

Após longa luta contra o governo sul-africano, em 21 de março de 1990, a Namíbia teve reconhecida sua independência (embora a cidade portuária de Walvis Bay tenha permanecido sob controle sul-africano até 1994).

O Governo brasileiro estabeleceu contatos com a SWAPO desde a década anterior à independência da Namíbia (21 de março de 1990). Sam Nujoma, principal liderança da Organização, realizou visita ao Brasil em março de 1987, quando foi recebido pelo então Presidente José Sarney. Dois anos depois, o Brasil abriu Escritório de Observação em Windhoek. No âmbito da ONU, o Brasil apoiou o processo negociador que levou à independência do país.

As relações bilaterais iniciaram-se formalmente ainda em 1990, com a criação da embaixada brasileira na Namíbia, e, em 1991, com a visita oficial do então Presidente, e hoje Presidente da nossa Comissão, Fernando Collor a Windhoek. Ao longo da década de 1990, as relações bilaterais adensaram-se com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em março de 1995.

A década de 2000 representou momento de fortalecimento da relação bilateral. Em 2001, com a assinatura de novo Acordo de Cooperação Técnica, renovou-se o principal instrumento de cooperação entre os dois países. Em 2003, além da abertura da Embaixada da Namíbia em Brasília, ocorreram duas visitas oficiais a Windhoek: em maio, do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e, em novembro, do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em junho de 2004, o Presidente Sam Nujoma esteve no Brasil acompanhado de delegação empresarial e de altas autoridades do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cooperação em matéria de defesa é tema central nas relações entre o Brasil e a Namíbia, respaldada pelo Acordo de Cooperação em Defesa, assinado em 2009 e em vigor internacional desde agosto de 2011. Além de frequentes trocas de visitas de alto nível, inclusive de Ministros da Defesa, mecanismos como o Grupo de Trabalho Bilateral em Defesa refletem a atenção especial conferida a esse tema por ambos os países.

A cooperação naval é o principal motor da cooperação bilateral em matéria de defesa. Foi iniciada em 1994, quando da devolução do Porto de Walvis Bay à Namíbia pela África do Sul, tendo sido a Fragata brasileira Niterói o primeiro navio a atracar sob jurisdição namibiana. Ainda naquele ano, foi criada a Missão Naval do Brasil na Namíbia, instituição que vem aprofundando o conhecimento mútuo das Marinhas de ambos os países, e assinado o Acordo de Cooperação Naval entre os dois países, renovado em 2001, com o objetivo de criar e fortalecer a Força Naval da Namíbia, por meio de formação e treinamento de pessoal militar, fornecimento de equipamentos e serviços e estabelecimento de estrutura de cooperação.

Em 2013, a cooperação bilateral se expandiu para incorporar as forças terrestres e, a partir do ano seguinte, oficiais do Exército brasileiro passaram a ministrar aulas de português aos militares namibianos, com vistas a possibilitar-lhes seguir curso de treinamento no Brasil. A partir de 2015, oficiais e praças do Exército da Namíbia começaram a cursar os institutos de treinamento militar no Brasil.

No campo das forças terrestres, a cooperação no período 2015-2017 incluiu cursos para oficiais e praças nos centros de ensino a seguir: Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Academia Militar Agulhas Negras, Escola de Sargentos das Armas e Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas. Também se ofereceu treinamento no Pré-Curso de Paraquedistas, no Curso de Técnicas de Construção para Sargentos, no Curso de Pelotão de Escolta e no Curso de Operações na Caatinga.

Em 2017, a corrente de comércio bilateral somou US$11,347 milhões, sendo que o Brasil exportou US$11,108 milhões para a Namíbia e importou US$241 mil do país africano. A forte queda em relação a 2016 (quando a corrente atingiu US$24,196 milhões) deveu-se ao fato de que, naquele ano, o Brasil realizou grande exportação, de mais de US$20 milhões, de locomotivas e locotratores para a Namíbia. Em 2017, o açúcar foi o principal item da pauta de exportações do Brasil (47,5% do total, somando US$5,273 milhões), seguido por carnes de frango (33,3% da pauta, ou US$3,701 milhões).

As importações brasileiras com origem na Namíbia foram dominadas pelos mármores e outras pedras calcárias de construção, que representaram 72,7% da pauta, ou seja, US$175 mil. Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina e inseticidas representaram 11,4% da pauta de importações, ou seja, US$27 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil foi o 66º importador de produtos namibianos, com participação de menos de 0,1% do total exportado pelo país (US$3,846 bilhões), e ocupou o 21º lugar entre os exportadores para a Namíbia, com 0,2% de participação nas importações do país.

Nos últimos cinco anos, o superávit brasileiro caiu 9%, atingindo US$23,8 milhões em 2016, sendo o 99º maior saldo positivo na balança comercial brasileira.

Estima-se que cerca de 140 brasileiros residam atualmente na Namíbia. Não há registro de cidadãos brasileiros presos ou de casos consulares relevantes no país.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Airton Sandoval, pela apresentação do relatório, que coloco agora em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo agora a palavra a S. Exa., Senadora Ana Amélia, para a leitura de seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, Senador Fernando Collor, colegas Senadores, eu estou particularmente feliz nesta manhã, por ser Relatora de mais uma embaixadora mulher para representar o Brasil. E, há pouco, o nosso querido Airton Sandoval leu também a indicação de embaixador, do José Augusto Silveira de Andrade Filho, que precisamente nasceu em Caxias do Sul. Portanto, a República de Piratini está bem representada também. É bom a gente ter orgulho da terra da gente. Então, eu sou uma gaúcha que tem orgulho da minha terra. Espero que um dia haja algum embaixador de Lagoa Vermelha também. Temos ministro do STJ, a Ministra Fátima Nancy Andrighi. É de Lagoa Vermelha.

Então, eu estou hoje muito feliz com a relatoria da indicação da Patrícia Maria Oliveira Lima, que é Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Como o Itamaraty manda o currículo, eu vou me limitar apenas a dizer quem ela é, os cargos que ela exerceu e, depois, a relação, porque ela vai para o Sudão, e os desafios são muito grandes num país com tantas carências.

A Patrícia, nossa Embaixadora, é filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima e nasceu no Rio de Janeiro, em 1964. Graduou-se em História pela Universidade de Brasília (UnB), do nosso querido Senador Cristovam Buarque, em 1988.

A indicada iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1989. Ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Todas as promoções por merecimento.

Em 2014, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (IRBr), teve aprovada a tese intitulada “A diplomacia brasileira e a gestão de oportunidades no Sudão” – para onde ela vai, precisamente agora, desempenhar. Vai fazer, na prática, aquilo que ela fez na sua tese.

Entre as funções desempenhadas por ela, destacam-se: Chefe da Assessoria Internacional da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (2003/2006); Assessora do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores; Coordenadora do Departamento de Estrangeiros do Ministério das Relações Exteriores; Conselheira na Embaixada em Lima; Assessora Técnica do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores; e Conselheira e Ministra na Embaixada no Kuaite. Deste 2018, ela está no Grupo de Assistência Operacional e Administrativa do Ministério das Relações Exteriores. As informações prestadas, entretanto, não indicam sua exata função nesse Grupo.

Além do currículo... Ah, agora vamos falar sobre o Sudão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A República do Sudão ocupa um território com dimensão equivalente à área dos Estados do Amazonas e Tocantins somados. Trata-se do terceiro maior país da África, mesmo após ter perdido 25% de sua área territorial com a secessão do Sudão do Sul em 2011. Nessa superfície vivem aproximadamente 37 milhões de habitantes. Em 2017, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), de US$119 bilhões, o que representa um PIB per capita de apenas US$3.186.

Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população islâmica e cuja capital está sediada na cidade de Cartum, onde vivem cerca de 5 milhões de habitantes.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas adquiriram maior dinamismo neste século. Com efeito, os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao adensamento das relações bilaterais. Nesse sentido, o fim do conflito, em 2005, foi, por igual, fator importante para o atual movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, o Brasil estabeleceu embaixada em Cartum, no ano de 2006.

Na percepção do Itamaraty, o Sudão identifica o Brasil como parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores importantes da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Para Cartum, que convive com cenário de relativo isolamento, nosso país é visto de maneira semelhante a África do Sul, China, Índia e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, que não impõem condições para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Ainda no plano bilateral, verificam-se relevantes iniciativas de cooperação nos domínios da agricultura e da energia, que merecem aprofundamento, para benefício de ambos os países.

Pelo seu caráter recente, o intercâmbio comercial configura-se bastante incipiente. Desde 2008, esse intercâmbio oscilou bastante. Partindo de US$97,4 milhões, em 2009, caiu para menos da metade, US$42 milhões, em 2017. As exportações brasileiras respondem por mais de 98% desse montante. Elas estão majoritariamente centradas em açúcares (bruto e refinado), bem como máquinas para colheita agrícola e preparação do solo – que o Rio Grande do Sul produz. Importamos fundamentalmente plantas, sementes e frutos utilizados em perfume, medicina e inseticidas.

No tocante aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão, que é atendida pelo serviço consular da Embaixada.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão estão com elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exa. Senadora Ana Amélia pela leitura de seu relato, que coloco agora em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Indico como Relator ad hoc S. Exa. o Senador Jorge Viana.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Jorge Viana para a leitura do relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Eu cumprimento V. Exa., Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Fernando Collor, colegas Senadoras, Senadores, e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado nesta sessão.

Passo à leitura direta do relatório, Sr. Presidente. Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem 217, de 28 de junho de 2017, submete ao Congresso Nacional o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos 103/2017, Ministério das Relações Exteriores, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira Filho, e da Educação, José Mendonça Bezerra Filho.

Passo, então, ao seguinte: a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul apreciou e encaminhou a matéria à Mesa da Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

783, de 2017, distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Educação, e Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Aprovado pelo Plenário da Câmara em 04/09/2018, o projeto veio ao Senado Federal, onde foi encaminhado a esse colegiado e a mim distribuído para relatar.

O protocolo em tela tem por objetivo garantir a mobilidade estudantil, estabelecendo as equivalências entre os anos letivos de ensino fundamental e médio dos países signatários, isto é, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.

Esta proposta tem 14 artigos, e não vou fazer a leitura deles, pois entendo que não é necessário – já foi devidamente apreciada. Passo, então, para a análise e a conclusão.

Em final de 2010, com o intuito de consolidar o regramento sobre matérias e ainda de estendê-lo aos demais Estados Associados do Mercosul, foi firmado ato internacional que criou as condições para que essa matéria, esse acordo fosse assinado.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se, perfeitamente, com os interesses do Brasil em reforçar a cooperação educacional no âmbito do Mercosul e Estados Associados, de forma a garantir a mobilidade estudantil no espaço econômico integrado, promovendo, assim, o desenvolvimento educativo da região, assegurando a rápida inserção dos estudantes nas instituições educativas dos países-membros e contribuindo para o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Portanto, o voto, Sr. Presidente: com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 103, de 2018, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Jorge Viana, pela apresentação do relatório que coloco agora em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar ao item 4, eu gostaria de comunicar aos senhores integrantes desta Comissão que a Embaixada da República Popular Democrática da Coreia encaminhou a esta Comissão um ofício em que convida as Sras. e os Srs. Deputados e Senadores membros do Grupo Parlamentar Misto de Amizade Brasil-República Democrática da Coreia para visitarem Pyongyang, entre os dias 22 e 29 de novembro do corrente ano.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que se interessarem em fazer a visita favor se dirigem a S. Exa. a Senadora Vanessa Grazziotin, que é Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Coreia, responsável ela, S. Exa. a Senadora Vanessa Grazziotin, pela organização da missão.

Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 106, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação

Indico como Relator ad hoc S. Exa. o Senador Airton Sandoval.

O relatório é pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval para a leitura do relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O relatório é do nobre Senador Cristovam Buarque, que teve momentaneamente de se afastar para atender a uma outra Comissão. Por essa razão, eu farei a leitura do relatório.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo do Senado 106, de 2018, que aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

A remessa do texto para apreciação do Congresso Nacional se deu mediante a Mensagem Presidencial 314, de 24 de agosto de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é assinalado que o acordo tem o objetivo de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas da atualização do marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Cabo Verde, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação.

O Artigo 1 traz as definições. Segundo o dispositivo, "Autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, para Cabo Verde, a Agência de Aviação Civil (AAC); ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções.

O acordo trata da concessão de direitos, a exemplo do direito de sobrevoar o território da outra parte sem pousar, e do o direito de fazer escalas no território da outra parte, para fins não comerciais. Ademais, estabelece que nenhum dispositivo do acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma parte do direito de embarcar no território da outra parte passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração, destinados a outro ponto do território nacional.

No que se refere à designação e autorização (Artigo 3), cada parte poderá designar por escrito à outra parte, por via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados. O tratado cuida da negação, renovação e limitação da autorização (Artigo 4). Também dispõe sobre a legislação aplicável no tocável à entrada, à permanência ou à saída de aeronave do território de uma das partes. Serão aplicadas as leis e o regulamento da parte em cujo território encontra-se o avião (Artigo 5).

O documento, no Artigo 6, estabelece o reconhecimento desses certificados de aeronavegabilidade e de habilitação, como também as licenças emitidas e convalidadas por uma parte ainda em vigor. No campo da segurança operacional (Artigo 7), cada parte poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de consulta sobre as normas.

O tratado conta, ainda, com dispositivos acerca da segurança da aviação (Artigo 8); das tarifas aeronáuticas (Artigo 9); dos direitos alfandegários (Artigo 10); da capacidade e da frequência dos serviços aéreos internacionais a ser ofertada pelas empresas aéreas designadas pelas partes, com base em considerações comerciais próprias do mercado (Artigo 11); dos preços (Artigo 12), que poderão ser fixados livremente pelas empresas aéreas, sem necessidade de aprovação; da concorrência (Artigo 13); da conversão de divisas e remessa de receitas (Artigo 14); das atividades comerciais (Artigo 15); da flexibilidade operacional (Artigo 16); das estatísticas (Artigo 17); da aprovação de honorários (Artigo 18); das consultas (Artigo 19); da solução de controvérsias (Artigo 20); da possibilidade de emendas ao Acordo (Artigo 21); de eventuais acordos multilaterais posteriores (Artigo 22); da possibilidade de denúncia (Artigo 23); do registro do Acordo na OACI (Artigo 24); e da sua entrada em vigor (Artigo 25), na data de recebimento da segunda Nota diplomática indicando que todos os procedimentos internos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessários foram realizados, caso em que ele substituirá o Acordo sobre Serviços Aéreos entre ambos os países, assinado em 29 de julho de 2004.

O Anexo 1 contempla o quadro de rotas.

Aprovado o projeto do decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual o Senador Cristovam Buarque foi designado Relator. Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise.

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição sob exame não contém vícios de juridicidade; tampouco detectamos vícios de constitucionalidade – ela, que atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal. Vale lembrar a observância do princípio regente de nossas relações internacionais, que consiste na cooperação entre os povos para o progresso na humanidade (art. 4º, IX).

No mérito, como destacado na citada exposição de motivos, o presente Acordo, que vem atualizar os termos de tratado já vigente entre as partes, foi firmado na esteira da Política Nacional de Aviação Civil, aprovada pelo Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 e cujo principal propósito consiste em assegurar à sociedade brasileira o desenvolvimento de sistema de aviação civil amplo, seguro, eficiente, econômico, moderno, concorrencial, compatível com a sustentabilidade ambiental, integrado às demais modalidades de transporte e alicerçado na capacidade produtiva e de prestação de serviços nos âmbitos nacional, sul-americano e mundial.

Desse modo, é de se esperar que os usuários do serviço de transporte aéreo entre os dois países sejam os grandes beneficiados dessas novas normas. Vislumbra-se, com isso, o adensamento das relações entre as duas nações, nos campos econômico, comercial, cultural e outros. Registre-se, além disso, que Cabo Verde integra a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o que torna mais bem-vinda a aprovação de tratado que potencialmente vise a aproximar ainda mais esses dois países.

Por derradeiro, o ato internacional submetido ao crivo parlamentar carrega semelhança com tratados de mesma natureza firmados com outros países e aprovados nesta Casa, por meio dos quais, inclusive, se resguardaram os interesses nacionais.

É o voto, Sr. Presidente.

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Airton Sandoval, pela apresentação do relatório, que coloco agora em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Convocação para a nossa próxima reunião.

Convoco, assim, as Sras. e os Srs. Senadores membros desta Comissão para a nossa próxima reunião deliberativa, agendada para amanhã, dia 31 de agosto de 2018, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, além da participação dos nossos internautas.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 12 horas e 11 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Humberto Costa, Antonio Anastasia, José Agripino, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Dário Berger e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Bauer e Ricardo Ferraço. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO SOUZA DELLA NINA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto à República do Iêmen." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 105, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praia, em 20 de outubro de 2016." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 107, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 3 de dezembro de 2010." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 42ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

KC-390. Na terça-feira da semana passada, tive a satisfação – juntamente com S. Exa. a Senadora Ana Amélia e outras Senadoras e Senadores – de comparecermos às comemorações do Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira promovidas pelo Comando da Aeronáutica, na Base Aérea de Brasília.

Durante a cerimônia, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Embraer entregaram à Força Aérea Brasileira o certificado de tipo da aeronave KC-390, o avião que estabeleceu um novo padrão para aeronaves de transporte militar médio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cerimônia, presidida pelo Presidente da República, Michel Temer, também homenageou 232 autoridades agraciadas com a Ordem do Mérito Aeronáutico.

A certificação do KC-390, emitida pela Anac, atesta que o avião cumpre todos os requisitos operacionais e de segurança e proteção ambiental estabelecidos pela Agência.

De acordo com o Comandante da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato: "Na prática, esse certificado significa que a aeronave já é aceita internacionalmente com certas características que estão certificadas pela Anac, um organismo com respaldo internacional".

O KC-390, um bimotor turbofan com excepcional produtividade operacional, tem o menor custo total do ciclo de vida e é capaz de transportar até 23 toneladas de carga. Ele pode ser reabastecido em voo e também ser configurado como avião reabastecedor. Além disso, o KC-390 pode operar a partir de pistas curtas e semipreparadas, inclusive em areias desertas, melhor dizendo, inclusive em áreas desertas, na areia. O seu sistema de comandos elétricos de voo, *fly-by-wire*, com funções otimizadas, garante o melhor desempenho de missão e voo seguro, com reduzida carga de trabalho da tripulação. A aeronave é dotada de sistema de autoproteção completo e é totalmente compatível com sistemas de visão noturna.

O KC-390 poderá executar diversos tipos de missões, como transporte de cargas, tropas, paraquedistas, reabastecimento aéreo, apoio a missões humanitárias, combate a incêndios, busca e salvamento e evacuação aeromédica. Será utilizado pela Força Aérea para substituir as aeronaves C-130 Hercules, de acordo com nota da FAB.

A aeronave é considerada o futuro do transporte aéreo militar. É uma grande conquista da indústria militar brasileira e também da nossa Embraer.

Caravana de imigrantes. O Pentágono anunciou, na madrugada de ontem, que enviará mais de 5.200 soldados para a fronteira dos Estados Unidos com o México, com o objetivo de conter a caravana de milhares de imigrantes centro-americanos que se aproximam dos Estados Unidos. O líder norte-americano já chamou a caravana de invasão de imigrantes ilegais em publicações no Twitter e alertou que os militares aguardariam a caravana. Ele também havia prometido, na segunda-feira, montar cidades de barracas, nas quais ficarão detidos os imigrantes que solicitarem asilo no país enquanto os seus casos são julgados.

O jornal norte-americano *The Wall Street Journal* destacou que, com a adição dessas tropas, o contingente americano na fronteira será maior do que o que os Estados Unidos mantêm no Iraque ou na Síria. O Presidente dos Estados Unidos acusa os imigrantes de estarem tentando entrar ilegalmente no país, mas muitas das famílias viajando em direção à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fronteira estão procurando asilo. Os pedidos de asilo podem levar até 45 dias para serem respondidos.

A pobreza e a violência das maras, que são as gangues, a denominação que recebem as gangues que perseguem jovens na tentativa de recrutá-los para praticarem extorsão e ameaçarem a população, e que atuam em El Salvador, Honduras e Guatemala, são os principais motivos citados pelos imigrantes para deixar seu país de origem, além da família e tudo o que construíram.

De acordo com o jornal americano *The New York Times*, o plano do Presidente para impedir a entrada dos imigrantes pode significar uma nova separação de famílias. A política de separar famílias nas fronteiras gerou uma crise no meio deste ano, como nos lembramos, incluindo a separação de menores brasileiros de seus pais. Segundo o jornal, as famílias podem ter de escolher entre entregarem as crianças para cuidadores temporários ou ficarem juntos na prisão. Que triste dilema.

O Presidente americano também repetiu diversas vezes que a caravana tinha motivação política, mas não ofereceu nenhuma evidência disso. A marcha partiu de San Pedro Sula, em Honduras, no dia 13 de outubro, formada inicialmente por cerca de mil hondurenhos, que fogem do desemprego e da violência. A cidade é conhecida pelos altos índices de criminalidade. A notícia rapidamente se espalhou pela imprensa e pelas redes sociais, fazendo com que mais hondurenhos e pessoas de outros países da América Central se juntassem à marcha ao cruzar a Guatemala em direção à fronteira com o México.

A região tem uma das maiores taxas de homicídio do mundo, segundo dados das Nações Unidas. E Honduras lidera o *ranking* global, com 55,5 mortes para cada 100.000 habitantes em 2016. Cerca de 10% da população da Guatemala, El Salvador e Honduras já deixou seus países para fugir da criminalidade, do recrutamento forçado por gangues e das poucas oportunidades de trabalho. De acordo com autoridades do Departamento de Imigração dos Estados Unidos, 3.500 pessoas já estavam cruzando o Sul do México ontem, enquanto outro grupo, com 3.000, estava um pouco atrás, na fronteira da Guatemala com o México.

Alemanha. A 1ª Ministra alemã Angela Merkel anunciou, em uma coletiva de imprensa ontem, em Berlim, que não pretende ocupar nenhum cargo político após o fim do seu mandato, previsto para 2021. Merkel também anunciou que não concorrerá à reeleição para a presidência do seu partido, a União Democrática Cristã, CDU, em dezembro próximo. Ela detém esse posto desde o ano 2000.

O anúncio de Merkel vem após duas grandes derrotas do seu partido. O CDU saiu severamente enfraquecido após eleições locais, realizadas no Estado de Hesse, no último

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

domingo. Em 14 de outubro, nas relações na Baviera, o partido irmão do CDU, o CSU, perdeu sua maioria no Parlamento, no qual era força dominante desde 1957.

Nas eleições regionais, no Estado de Hesse, o CDU perdeu cerca de 11% dos votos em relação aos números do último pleito, chegando a um resultado final de 27%, o pior do partido desde 1966.

O social-democrata, o SPD, que formou coligação com o CDU e o CSU para governar, também perdeu cerca de 10% dos votos e ficou com 19,3%. Por sua vez, os Verdes e o partido de extrema direita Alternativa para Alemanha, o AFD, cresceram, atingindo respectivamente, 20% e 13% dos votos em Hesse.

Em Berlim, a chanceler alemã falou que aceita toda a responsabilidade pelo desempenho ruim do seu partido. Disse ela: "Como chanceler e líder do CDU sou a responsável por tudo, tanto pelos sucessos, quanto pelos fracassos". Ela completa: "Quando as pessoas nos dizem o que pensam sobre como o governo foi formado e o que eles acham de nosso trabalho, nos primeiros sete meses desse Parlamento, entendemos como um sinal claro de que as coisas não podem continuar como estão. Chegou a hora de abrir um novo capítulo".

Angela Merkel também esclareceu que não iria nomear seu sucessor, mas que respeitará a decisão democrática tomada pelo partido. Quanto à sucessão de Merkel, especialistas consideram que a atual primeira secretária do partido, Annegret Kramp-Karrenbauer, seria uma opção óbvia para aqueles leais à atual chanceler. Entretanto, o Ministro da Saúde, Jens Spahn, um crítico das políticas de migração de Merkel, também anunciou sua candidatura à presidência do partido. Além dele, Friedrich Merz, ex-líder da coligação CDU/CSU, no Bundestag, a câmara baixa do Parlamento alemão, também está na corrida.

Iémen. Os Estados Unidos pediram hoje pelo rápido fim das hostilidades no Iémen, onde uma guerra civil, que já dura três anos, causou a pior crise humanitária do mundo.

O Secretário de Defesa dos Estados Unidos, James Mattis, disse que todos os envolvidos precisam participar de negociações de paz, lideradas pelas Nações Unidas, nos próximos 30 dias. O Secretário de Estado, Mike Pompeo, exortou a coligação liderada pela Arábia Saudita, que combate os rebeldes Huthis na região, a suspender os ataques aéreos em áreas com população civil.

Há três anos, a coligação árabe para restaurar a legitimidade do Iémen foi formalmente anunciada em declaração conjunta da Liga de Estados Árabes, em Riade, no dia 2 de abril de 2015. Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos e Kuaite firmaram o documento, com o qual se comprometeram também Egito, Jordânia, Marrocos, Senegal e Sudão. A Coligação tem como objetivo restaurar ao Governo do Iêmen o Presidente deposto, Abdo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Raboo Mansour Hadi, do Iêmen,atualmente, o Presidente deposto, Hadi, que está exilado na Arábia Saudita.

Por sua vez, os huthis são uma milícia xiita fundamentalista que representa apenas 5% da população do Iêmen e tomou a capital Saná, além de cerca de dez províncias ocidentais, que correspondem aproximadamente à área da República Árabe do Iêmen pré-unificação, se autodeclarando como o novo Governo legítimo do Iêmen.

E, finalmente, Etiópia. O Parlamento etíope elegeu nesse último domingo a Presidente Sahle-Work Zewde, primeira mulher a ocupar o cargo na história do país e também a única mulher Chefe de Estado do continente africano. Sahle-Work é uma experiente diplomata. Após ser empossada, a Presidente disse que vai trabalhar duro para tornar a equidade de gênero uma realidade na Etiópia. Ela foi eleita para o cargo depois da inesperada renúncia de seu predecessor Mulatu Teshome. Ela atuou como Embaixadora da Etiópia no Senegal e no Djibuti. Antes de ser eleita Presidente, Sahle-Work foi representante das Nações Unidas na União Africana.

Na Etiópia, o cargo de Presidente é cerimonial e o Primeiro-Ministro exerce o poder político. O Primeiro Ministro Abih Ahmed nomeou um gabinete com metade dos cargos ocupados por mulheres. A última Chefe de Estado africana foi a Presidente da República de Maurício, Ameenah Gurib-Fakin, que renunciou em março deste ano.

Dando início à primeira parte da pauta de hoje, indicação de autoridade, item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 94, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRíCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1 - Em 30/10/2018, será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido para que tome assento à Mesa a Sra. Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima. Desejamos a ela as melhores boas-vindas. (*Pausa.*)

Passo a palavra à Sra. Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima. V. Exa. disporá dos 20 minutos regulamentares para fazer a sua exposição. Seja bem-vinda mais uma vez. Muito obrigado pela presença.

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Obrigada, Presidente.

Bom dia a todos, bom dia à Relatora, Senadora Ana Amélia.

Eu começaria minha exposição por uma breve descrição do que é o Sudão hoje, o estado atual do País. É um país que caminha nitidamente, como comprovam todos os relatórios dos especialistas das Nações Unidas, inclusive das duas missões de paz existentes ainda hoje no Sudão, para a pacificação do seu território. O Acordo Abrangente de Paz permitiu que se começassem as negociações para a pacificação com o Sudão do Sul. Então, o País se fez independente em 2011 e há seis protocolos que continuam sendo objeto de negociação entre os dois países.

A pacificação interna, que se dá inclusive por cifras apontadas até por relatores de direitos humanos e pelo chefe da Unamid, permite avalizar novas funções da própria Missão de Paz, que caminha a passos largos para uma transformação do seu objetivo primeiro, que era a construção da paz, e passa a ser o desenvolvimento daquelas comunidades no Darfur. A outra Missão de Paz, Unisfa, em Abyei, que é também objeto de protocolo de negociação entre Sudão e Sudão do Sul. É uma solução pacífica. O protocolo não alinha ainda nenhuma posição entre os dois países, até porque seria divisão de riqueza. Abyei – só um comentário – é um poço de petróleo. Então, é uma riqueza que precisa ser muito bem dividida.

Ao mesmo tempo em que se dá essa pacificação, apesar de revezes econômicos, é um país que ainda sofre os efeitos de uma longa guerra civil, de uma longuíssima guerra civil, o Sudão conseguiu, no seu entorno, também promover a paz com seus vizinhos. É hoje um país que dialoga muito bem com o Chade, com o Congo, com a Etiópia, com o Egito, com a Líbia. Após a derrota do Kadhafi e sua morte, é um país que conseguiu finalmente que não se alimentassem os revezes políticos, as revoluções e grupos de combate no Chade. Temos também com a Etiópia e a Eritreia, o papel desempenhado pelo Sudão, papel de negociador e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantidor, garante a paz entre os dois países, o que retoma de alguma maneira a tradição sudanesa de promoção da paz, apesar de ter vivido anos de uma guerra civil fratricida.

Nesse processo de pacificação, há um sentimento, aqui eu abro um parêntese, com relação ao país Brasil, que sempre foi muito presente nesse processo negociador. Em todos esses anos de guerra civil, o Brasil sempre adotou uma posição muito independente e muito neutra, nunca tomou partido nem de um lado nem de outro. Isso é visto com muita gratidão pelo Sudão.

Passando esse processo de superação das consequências gravíssimas da guerra civil e, eu repito, de uma pacificação territorial interna e regional, o Sudão oferece oportunidades, e, caso V. Exas. vejam por bem aceitar minha indicação como Embaixadora, cabe aí aproveitar várias oportunidades de negócio, várias oportunidades de cooperação que se vislumbram entre o Brasil e o Sudão.

É certo dizer, Sr. Presidente, que o Sudão ocupa uma posição estratégica geográfica muito importante para o Brasil. Em termos de observação, o Brasil é um *global player* e, portanto, não pode se manter afastado do Sudão – ou não deveria. Vale lembrar que todas as organizações internacionais estão presentes, com representantes residentes, em Cartum. Os cinco integrantes do Conselho Permanente de Segurança das Nações Unidas têm missões, inclusive os Estados Unidos. Apesar do embargo unilateral desde 1997, hoje negociado, eles têm uma das maiores embaixadas dos Estados Unidos na África – é um *bunker* bastante significativo. E as relações comerciais dos Estados Unidos com o Sudão prosperam, sobretudo na área agrícola, portanto, é uma concorrência para os nossos produtos. Além dos cinco permanentes, nós temos todos os países nórdicos representados no Sudão. Houve um apoio da Noruega ao processo de paz. A Ministra do Desenvolvimento Internacional foi uma das garantes do processo de paz entre o Sudão e o Sudão do Sul e hoje é representante do Secretário-Geral das Nações Unidas no Sudão do Sul.

Nós temos todos os países asiáticos representados com embaixadores residentes em Cartum. Todos os países africanos estão representados. E a União Africana também tem representação em Cartum. Então, como *global player*, nós não podemos nos manter nos alijados da construção desse processo de paz no Sudão, até mesmo em termos de cooperação para temas fundamentais, como terrorismo, Mar Vermelho, que para nós é uma zona ainda muito pouco conhecida e muito pouco explorada, e há possibilidades ali de comércio fundamentais para o Brasil.

Inclusive, como a Senadora Ana Amélia apontava, há uma carência de produtos, por exemplo, do comércio bilateral que se concentra em produtos primários, na sua essência. Há uma demanda fortíssima de produtos que, por exemplo, o Rio Grande do Sul poderia prover,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como calçados, mobília, têxteis. Então, nós temos uma gama de produtos que podem ser comercializados. Há uma feira internacional de Cartum, que se organiza anualmente, em que, infelizmente, temos tido muito pouca participação de empresários brasileiros. Há perspectivas de mesas-redondas empresariais, e, infelizmente, nós não aproveitamos.

É um momento bom para o aproveitamento dessa oportunidade que se abre, porque, hoje, com a finalização da negociação com os Estados Unidos para o levantamento do embargo unilateral de 1997, há possibilidades, por exemplo, de investimento direto.

Já não há mais a proibição de empresas negociarem com Sudão. Há possibilidades de transferência de recursos. Então, as negociações podem ser feitas, e compras e vendas podem ser pagas sem o menor problema. Há possibilidade de investimento direto. E nós temos interesse e eles têm interesse em várias áreas. Temos uma cooperativa agrícola, é uma PPP, são duas empresas brasileiras, a Pinesso e a Tirolez, que atuam com um grande projeto agrícola no Sudão, de grande sucesso, que começou com o algodão e que se expandiu para outros cultivos, inclusive etanol, com o mercado chinês já absorvendo toda a produção. Então, temos têxteis, temos a possibilidade do algodão. O algodão do Sudão é reconhecido como de grande qualidade, podemos explorar. Eles já manifestaram interesse em serem incluídos no grupo Cotton Victoria. Seria interessante para nós também contribuirmos para o desenvolvimento dessa cultura, que já é milenar no Sudão. Então, temos inúmeras oportunidades. Resta aproveitá-las.

Como é função da diplomacia contribuir para desenvolvimento dessas relações bilaterais em termos de comércio, em termos culturais, em termos de cooperação técnica, há uma infinidade de cooperações. Há cooperação na área cultural, por exemplo; nós podemos contribuir com exploração arqueológica, museus, bibliotecas e até com um grande projeto que seria a comparação do Nilo com o Amazonas, que abriria várias frentes de cooperação cultural muito interessantes. Poderíamos pensar na troca de informação na área de inteligência – por que não? Há ali um país que foi por muito tempo considerado um pária, que hoje coopera com os Estados Unidos e com a comunidade internacional, com conhecimento de combate ao terrorismo internacional.

Todas essas possibilidades certamente nos auxiliarão na construção de nossa imagem de *global player*.

Sr. Presidente, se o senhor me permitir eu fico aqui e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para perguntas.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Sra. Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima pela sua exposição.

Passo a palavra a S. Exa. a Senadora Ana Amélia, que é Relatora da Sra. Embaixadora, mas, antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, eu consultaria o Plenário para a autorização para que possamos abrir o processo de votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Comissão que abra o processo de votação eletrônica.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Agora, com a palavra S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Presidente e cara Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima, que vai para uma missão desafiadora – é o mínimo que posso dizer.

Antes, eu pretendo fazer um comentário a respeito do seu relato habitual, que sempre é enriquecedor, porque carrega não só a informação, mas uma interpretação e uma avaliação do que significa tudo que foi narrado por V. Exa. Fico focada basicamente no primeiro item, porque eu também estava presente, e conversamos lá na cerimônia do Dia do Aviador, em que foi mostrado aquilo que, para nós, brasileiros... Eu sou uma cidadã. Eu não me sinto sempre com a legitimidade do mandato, mas como cidadã fico muito feliz de ver o trabalho dos nossos engenheiros aeroespaciais, de toda a área de mecânica e de tecnologia nesse projeto do KC-390.

Quando a gente vê aquela cena do Santos Dumont descendo as escadas daquele avião, que foi, aliás, uma criativa cerimônia para fazer uma volta ao tempo, em 1906, se não me falha a memória, e imaginar que aquele 14-bis parecia um pássaro de papel, mais pesado do que o ar, portanto, mas voando em Paris.

Então, naquele tempo – e não se pode dizer que é um longo tempo, é um século apenas –, o que estava acontecendo no Brasil é realmente um fato auspicioso, para mostrar o quanto nós somos capazes e que nós às vezes desperdiçamos essa energia, essa fonte inspiradora dessa criatividade, dessa capacidade de colocar na prática, naquele objeto voador, com aquela revolução tecnológica do KC-390 como um avião de carga militar, e quantas coisas aquela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aeronave moderna, a mais moderna do mundo, pode fazer, não só transportando soldados, homens, combustíveis, em momentos de confronto. Desejamos sempre que não existam esses momentos de confronto, mas muito mais para atender às populações ribeirinhas, que são vítimas de uma enchente, ou trabalhando na entrega de material médico, vacinação, socorro médico, nas catástrofes, em todas elas.

Então, que ela seja sempre mais humanitária do que bélica. E a defesa tem essa natureza. Eu gosto muito dessa área, porque muita gente imagina a defesa apenas como enfrentamento, como a guerra, como diz a palavra "defesa", e não é isso. A defesa é a fonte de energia, a fonte de desenvolvimento estratégico para qualquer país. Todas as nações do mundo se desenvolveram a partir de um investimento muito vigoroso na área de defesa, seja na área aeroespacial, seja na área dos blindados ou de outros equipamentos militares, seja no controle aéreo, seja no controle das fronteiras, com o Projeto Sisfron, o submarino nuclear da Marinha, e todos os demais projetos que têm um impacto muito grande no desenvolvimento tecnológico do País. Ele não é restrito. Existem muitas coisas que poderão ser... A medicina vai se beneficiar com o submarino nuclear, isso que eu falei a respeito do KC-390, dos projetos de controle cibernético do Exército ou dos blindados. A partir deles também podem-se desenvolver outras áreas tecnológicas.

Então, eu queria parabenizá-lo pela referência que fez, cumprimentá-lo pela merecida honraria que recebeu e dizer que a Força Aérea Brasileira, que fez a encomenda à Embraer, tanto quanto a Embraer, que produziu essa joia, esse orgulho dos brasileiros, estão de parabéns e a gente tem que estimulá-los. E, quanto possível, peço aos governos que não quebrem o orçamento. Orçamento militar para esses projetos é de longo prazo, Presidente. V. Exa. sabe muito bem. Então, não é possível que, exatamente por ser de longo prazo, não haja previsibilidade nessa área. Lamentavelmente, nos últimos anos, o que nós vimos foi uma quebra radical, uma queda, uma redução dos orçamentos. Isso leva a quebrar também empresas que estão envolvidas no projeto, porque elas trabalham às vezes exclusivamente naquele projeto específico. Então, é até injusto do ponto de vista de uma política estratégica de desenvolvimento que aconteça esse tipo de interrupção de projetos orçamentários nessa área e em qualquer área, seja em relação ao próprio KC-390, seja em relação ao Gripen, que é um caça em uma associação muito exitosa com a Suécia. É também um avião revolucionário, e que transfere tecnologia para o Brasil, que é outro fator relevante. Esta Comissão – eu me lembro bem – discutiu os três modelos. Eu não tenho nenhuma especialidade na área aeroespacial, mas ouvindo as exposições dos franceses, dos americanos, da Boeing, e também dos suecos, eu pude ver, mesmo sendo uma leiga, que havia maior interesse nesse, pelo aspecto de transferência tecnológica. Então, é um ganho que o Brasil tem e pode isso, no futuro, representar um grande avanço para o desenvolvimento econômico do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria cumprimentá-lo por isso, e cumprimentar também o Comandante Brigadeiro Rossato, Comandante da Aeronáutica, que é um militar com senso da democracia, com valores democráticos, e com senso da responsabilidade que tem de comandar uma tropa que não é a maior, mas é muito dedicada e com afinco de desempenhar a sua missão de defender a Pátria. Então, quero cumprimentá-lo.

À Embaixadora. O seu relato mostra realmente que é um país com muitas carências. O Sudão é um país com muitas carências. Na própria região da África, os contenciosos, as diferenças, mesmo dentro de uma mesma região... O quanto isso é perigoso. A fome que a região tem... Nós também poderíamos ajudar, não só na área do comercial, que é um espaço grande. V. Exa. falou muito bem da questão de calçados. Existem áreas no Brasil... Não é só o Rio Grande do Sul, eu faço questão de falar. O Rio Grande do Sul tem, mas também o Paraná tem uma produção de móveis de baixo preço, móveis populares, que talvez sejam indicados para isso. Estive em Arapongas, no Paraná. Há um parque de produção de mobiliário de baixo preço e boa qualidade.

Então, folgo em ver que a senhora já traz toda uma agenda para essa relação, e não tenho dúvida, Embaixadora Patrícia... Eu digo sempre, Presidente Collor, eu, como Senadora mulher, que é importante as mulheres... Um dia eu falei com Paulo Coelho. Conheci Paulo Coelho caminhando em Davos, naquela reunião do Fórum Econômico Mundial. Eu o encontrei na rua e ele falou, naquele ano – de 2003, eu imagino –, que este século, esta década será da intuição, e a intuição é muito uma virtude ou uma qualidade que têm as mulheres. Então, eu gostei de ver, talvez, o empoderamento. E se a gente olhar no cenário mundial, verificar que a Madame Lagarde, que comanda o FMI, Angela Merkel, que tem reforçado uma autoridade, a Sra. May, na Inglaterra, são mulheres que se notabilizam pela sua capacidade, pela sua relevância, pelo seu protagonismo internacional, mesmo aqui na América Latina.

Então, realmente eu acho que ele tem razão, e uma Embaixadora assim tão comprometida, com tanto detalhamento da missão que vai desempenhar, será bem-sucedida. Então, apenas eu posso lhe desejar... Há problemas sérios relacionados à imprensa, mas como a institucionalidade do país ainda tem algumas fragilidades, isso torna também mais difícil. Mas a senhora, tenho certeza, com a sua dedicação e a sua intuição, vai ser muito bem-sucedida.

Parabéns pelo relato que fez. Tenho certeza desse preparo dos nossos diplomatas, que eu sempre destaco aqui, e o Presidente Collor também é um dos Parlamentares, na função que tem e já teve, que reconhece a relevância que a diplomacia brasileira tem. É só ver o número de alunos que há no Instituto Rio Branco que vêm para aprender nessa escola, que tem um reconhecimento internacional não só aqui na região da América Latina, mas em todos os países

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vêm para cá por conta da excelência que é a nossa política externa, não a política externa, a diplomacia brasileira, a escola de Rio Branco, que faz a diferença.

Então, parabéns à senhora, e desejo que essa aproximação possa beneficiar não só o meu Estado do Rio Grande do Sul. Muitos dizem que eu sou Senadora do Brasil, eu fico muito feliz com isso. Então, eu fico feliz e tenho que defender também o Brasil. Falei de Arapongas, do Paraná, mas há outros Estados que também podem oferecer.

Só para concluir, Presidente Collor, eu estive... Esta campanha eleitoral me deu a oportunidade de andar pelo Brasil e ver uma realidade que eu não tinha. No seu Estado, por exemplo, conversando com o Prefeito Rui Palmeira, eu fiquei impressionada porque eu fui autora de uma PEC, uma emenda constitucional que tratou de aumentar um pouco a receita do Fundo de Participação dos Municípios para que os Municípios recebessem mais. Estão todos, eu diria, quebrados: grandes, médios e pequenos. E eu imaginava que aquela fonte de receita, o Fundo de Participação dos Municípios, fosse mais relevante nos Municípios pequenos, que não têm outras fontes, como produção industrial, como ISS, que é o serviço dos Municípios, ITR também. E, para minha surpresa, ele disse: "Olha, Senadora...", eu falando com ele sobre a questão das receitas, eu disse: "Eu fiz uma lei, mas eu acho que para Maceió não é muito relevante", e ele disse: "Não, a senhora se engana; 40% da receita da Prefeitura de Maceió advém do Fundo de Participação dos Municípios" e ele disse que essa realidade é a mesma de todas as capitais do Nordeste. Então, claro, talvez mais Pernambuco tenha um pouco menos, porque tem uma diversidade Industrial. Em Alagoas eu acho que o turismo é mais forte, tem um peso maior, é serviço. Então, eu vi o quanto... Ceará talvez também um pouco mais com indústria de calçados e outras diversificações. E o quanto uma lei dessas pode...

Para terminar, estive numa cidade do interior de Goiás chamada Itumbiara – o senhor deve conhecer – para uma cavalgada. Fazia oito anos que eu não andava a cavalo, e aí me apresentaram e disseram: "A senhora tem que subir", "Se eu tenho de subir, ótimo, vou subir". E, claro, o cavalo muito alto, uma aventura. Esse foi o lado aventura. E eu perguntei: "Quanto tempo vai durar essa caminhada?", sol a pino, 4 horas da tarde, um lugar quente. Aí ele disse: "Ah, uns 30 minutos". A cavalgada durou uma hora e meia. E eu andei. Só perguntei para ele: "Esse cavalo é manso?".

Era o que me cabia perguntar por segurança. Junto estava a Senadora Ione – que assumiu como suplente da Senadora Lúcia Vânia –, cardiologista, e ela me olhava meio súplice, mais ou menos imaginando: "Não faça isso, Senadora, a senhora pode cair e quebrar uma perna, um braço, e vai ser mais complicado", eu enxergava isso e lia os pensamentos dela, mas, ainda assim, teimosamente, montei no cavalo e fiz uma hora e meia, e, para minha surpresa, desci do cavalo como se não tivesse andando a cavalo. Então, foi uma coisa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas isso foi um detalhe pitoresco apenas para que aqui os colegas Senadores... O Senador Cristovam está aqui para a sabatina.

Visitamos uma fábrica de um grupo de Itumbiara, Caramuru. Não dá para esquecer com esse nome. E eu vi o relato de uma empresa muito sólida. Eles produzem biodiesel a partir de soja e produzem ração para alimentar os salmões criados na Noruega. Presidente Collor, talvez o meu olhar de repórter sempre se impressiona com essas coisas. Eu acho isso uma coisa espetacular. Acontece que os peixes de criatórios, como é o salmão no Chile, como é na Noruega ou nos outros países escandinavos, eram alimentados com farinha de peixe. A farinha de peixe como a farinha de osso, no caso dos bovinos, como ração, acabou mostrando os efeitos negativos. A doença da vaca louca foi relacionada, pelos cientistas, a consumir da própria carne; estavam consumindo os seus ossos, e alguns poderiam ter alguma contaminação. Então, a vaca louca tem essa relação. E para evitar que tivesse em relação aos peixes, eles estão substituindo a proteína animal ou a farinha de peixe por ração vegetal de soja, que é muito rica. Então, o salmão da Noruega está sendo alimentado com ração feita ali em Itumbiara.

De novo, voltando ao KC-390, este é o Brasil, e a gente não consegue dimensionar essa diversidade, essa complexidade. E tomara que a gente entre no rumo certo.

Então, parabéns pela sua referência. De um pontinho eu fiz uma história aqui. Mas, de novo, renovo à Embaixadora Patrícia a minha confiança no seu belo trabalho lá em Cartum, a capital do Sudão, e vai fazer também seguramente algumas ações humanitárias que seja necessário estabelecermos. O Itamaraty tem uma área muito ativa nesse setor. Então, parabéns à senhora. Esse é o meu registro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia, por discorrer com tanta propriedade a respeito desse grande avanço que a indústria nacional deu, tanto na sua área de defesa, como na área de tecnologia civil, com o KC-390, que teve a sua certificação pela Anac naquele dia.

Realmente é um orgulho para todos nós brasileiros, e a senhora conhece bem o sucesso que esse equipamento vem fazendo em todo o mundo. Há uma procura muito grande de vários países de diversos continentes para a aquisição do KC-390, porque ele é visto como *outstanding:* não há nada que se compare na sua classe, nada, nada parecido. Os alemães estão tentando fazer alguma coisa, mas ainda não chegaram lá.

Meus parabéns! E a relação... Quanto à referência que a senhora faz a Itumbiara, eu me permitiria, aproveitando a sua referência ao Município goiano, lembrar de um querido amigo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prefeito, que já se foi, de Itumbiara, que foi Deputado Federal, José Gomes, que era uma grande figura humana, um extraordinário homem público. Conheci também Itumbiara. Não cheguei a montar num lombo de um cavalo para fazer uma cavalgada como a senhora fez, mas meus parabéns também por ter coragem de enfrentar, a sol a pino, uma hora e meia de cavalgada. Muito obrigado a V. Exa, Senadora Ana Amélia.

Eu passo a palavra agora a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Sra. Embaixadora, hoje está sendo um dia muito corrido por diversas coisas e comissões, mas eu não queria deixar de passar aqui, Sra. Embaixadora, para dizer da satisfação de ver que o Brasil mantém relações com o Sudão.

Eu tive um papel nisso indiretamente. Eu era Ministro da Educação, quando recebi aqui o Ministro da Educação do Sudão. O Brasil não tinha relações na época com o Sudão. Estou falando de 2003. E essa conversa com esse Ministro da Educação terminou levando... Eu lembro que eu fui com ele ao Ministro das Relações Exteriores. Ele trouxe uma manifestação do Presidente da República da retomada, da retomada não, da instalação das relações. E ao final, poucos anos depois, as relações começaram. Mais de uma vez já me convidaram para ir lá, mas nunca tive oportunidade.

Então, eu fiz questão de vir aqui para dizer isso e dizer uma coisa à senhora: eu costumo dizer aqui – e sempre dizia lá, quando eu era professor do Instituto Rio Branco – que quando a gente quer melhorar o currículo, aceita um posto em Londres, mas quando quer melhorar a biografia, vai para a África.

O Sudão é um País onde a senhora vai poder ter o que contar depois, porque vai ver uma região inteira, não só um país, uma região inteira onde acontecem alguns dos grandes conflitos nos sentidos diversos: terrorismo, contrabando, problemas religiosos. A senhora vai assistir a isso. Além disso, é um País em formação, porque se dividiu em dois, então cada um é um novo país.

Portanto, meus parabéns por aceitar o desafio, por representar o Brasil no Sudão e por ficar esse tempo que for preciso para melhorar relações e melhorar sua biografia ainda mais. Parabéns, Embaixadora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque. Eu passaria também agora à Sra. Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima as indagações que nos foram encaminhadas pelos nossos internautas, a quem, mais uma vez, agradecemos essa participação efetiva que tanto vem contribuindo para os nossos debates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Victor Gabel, de São Paulo. Ele pergunta: "Estabelecer relações diplomáticas com países africanos é algo prioritário ao meu ver. O Brasil defenderá alguma posição em relação ao conflito com o Sudão do Sul e aos conflitos em Darfur?"

De Aline Braga, de São Paulo: "Qual objetivo de termos uma Embaixadora no Sudão? Em que o Brasil será beneficiado diante todos os problemas que temos para resolver aqui com uma Embaixadora [ou Embaixador] no Sudão? Qual o custo para o nosso País?".

Cintia Barros, de Minas Gerais, faz uma outra indagação: "De que maneira a sua presença como Embaixadora do Brasil no Sudão contribuirá para melhorar e ampliar as relações comerciais entre os países?".

São perguntas que eu acredito vão servir para esclarecer muito os nossos internautas sobre a importância que tem a presença de um País como o Brasil em diversas partes do mundo, mas sobretudo em África. E essa é a oportunidade em que a Sra. Embaixadora vai poder demonstrar isso com muita clareza.

Passo, portanto, a palavra a S. Exa. Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima para as respostas.

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Antes de responder, eu vou dar uma opinião sobre as perguntas dos internautas: eu achei fascinante, achei um mecanismo de interação com a comunidade, algo dinâmico, ao vivo, no mesmo momento. Eu achei absolutamente fascinante saber que pessoas acompanham *on line*, pela televisão. Isso realmente torna a Comissão, de fato, interativa. Eu fiquei fascinada. Achei uma iniciativa de parabenizar, muito, muito interessante.

Passando, então, às respostas. A primeira pergunta, do Victor, sobre a África sendo prioritária: parece-me que, de alguma maneira, não há como a África deixar de ser prioridade. Nós temos no sangue, nas faces das pessoas um lado africano bastante evidente. E o Sudão, ao mesmo tempo, tem uma face dupla: ele é africano e árabe. Estas duas características nós também temos: temos uma comunidade árabe significativa e uma comunidade africana, enfim, que está na nossa raiz.

Administrar os conflitos realmente é impossível. Exatamente a nossa posição sempre foi de independência, sempre buscando ajudar, tanto que temos militares que sempre estiveram presentes nas missões de paz que se estabeleceram no Sudão. Então, a nossa posição é esta: de tentar o diálogo, fomentar a paz, auxiliar na construção e na manutenção da paz. E entendo que esse trabalho de observação do desenrolar da pacificação e do diálogo com o Sudão do Sul continue a ocorrer e, na medida do possível, qualquer participação no Darfur – e há três militares neste momento que compõem as forças de paz das Nações Unidas – também caminha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesse sentido. Então, eu acho que a nossa posição é esta: de alcançar a paz, sempre; promover a paz, sempre.

Passando à pergunta da Aline Braga: o objetivo de termos uma Embaixadora. É importante contar com uma embaixada em qualquer lugar do mundo. Nós somos um País respeitado. Nossa política externa, como ressaltou a Senadora Ana Amélia, é partícipe de todo processo de construção em todos os continentes de paz, de comércio, de cooperação. Então, não há por que deixar de estar presente, como mencionou o Senador Cristovam Buarque, em todos os âmbitos. Se pegamos a cooperação na área de educação, é possível? Claro que é possível. Apesar da barreira linguística, você tem experiências que pode trocar tanto visando ao benefício do Sudão quanto ao nosso próprio benefício. São as experiências que nos enriquecem, que nos permitem formas diferentes de vislumbrar uma determinada questão.

Então, essa promoção também de cooperação entre universidades é mágica, porque ela aproxima pessoas em formação, aproxima pesquisadores, e isso é importantíssimo. Então, uma embaixadora... Quer dizer, o custo-benefício termina sendo mínimo para o País, porque, apesar de restrições orçamentárias, você consegue com criatividade promover e, se houver boa vontade e dedicação, a gente consegue fazer muita coisa.

Na área cultural, há, por exemplo, o Prof. Brancaglione, da UFRJ, que faz pesquisas paleográficas no Egito, exatamente onde começa o Sudão. Tentamos já, em outro momento, promover a ida dele ao Sudão para dar palestra, para compartilhar a pesquisa, ele pode auxiliar. O Sudão tem menos recursos do que nós. Então, nós podemos auxiliar também apenas com a troca de informações. Isso é simples, não é tão difícil de promover. De repente, nem o deslocamento é necessário. Hoje você tem meios, como a videoconferência. Podemos aproveitar também a tecnologia para aproximar. Então, o objetivo é compartilhar conhecimento, compartilhar experiência, compartilhar comércio. Compartilhamento, acho que esse é o grande ganho e não necessariamente um custo.

"Como contribuir para melhorar e ampliar as relações comerciais?" Eu já falei um pouquinho, foi a pergunta da Cintia Barros. Eu já falei um pouco. Quer dizer, há várias áreas. Hoje em dia, nosso comércio bilateral com o Sudão se pauta basicamente por produtos agrícolas, e a gente pode diversificar essa pauta com produtos têxteis, com produtos de mobiliário, e avançar em novas frentes. Há, por exemplo uma...

Só um pequeno comentário, se o Presidente me autorizar. Uma pessoa conhecida do mundo da moda, da televisão, que é a Ana Hickmann, atualmente tem um contrato com um empresário egípcio para distribuir, no mercado árabe, todos os produtos que ela desenvolve no Brasil. Então, são *hijabs*, vestimentas típicas, óculos, cintos, sapatos, roupas, toda uma infinidade. Quer dizer, é uma frente que se abre muito interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, os dois contatos aqui em Arapongas e em Itumbiara eu peguei. Quem sabe a gente consegue desenvolver essa questão do salmão, que é bastante interessante. Vale lembrar que o Sudão é um dos maiores produtores do mundo de tilápia. Então, há aí possibilidades de cooperação também nessa área. Quem sabe? Cartum e Brasília são cidades-irmãs. Também podemos desenvolver algum tipo de cooperação e troca de experiências também nesse sentido.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu não entendi. Produtor de quê? Tilápias?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Tilápias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Peixes?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Sim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu não sabia disso. E é criação artificial?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Criação artificial.

Inclusive, houve uma época em que tentávamos introduzir a questão da merenda, porque temos o programa de introduzir o peixe na merenda escolar. Não foi possível naquele momento desenvolver essa ideia, mas pode-se retomar. A estrutura dele está lá perfeita. Eles desenvolvem, mas têm um consumo baixíssimo de tilápia. De repente, apenas conhecer o programa pode ser um impulso também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O Nilo passa por Cartum ou não?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Passa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Passa, não é isso?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Há a Avenida Nilo, por onde já desfilou até a Rainha Elizabeth II. O Nilo corta... E é em Cartum que o Nilo se divide.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Divide o branco e o azul.

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Na verdade, ele é marrom. A gente não vê muito. É preto e marrom. É o branco e o azul. E corta a cidade. É uma vista muito bonita do Nilo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é algo fascinante, porque a gente conhece sempre o Nilo pelos livros de história. Então, conhecer o Nilo é realmente... E ver os produtores milenares à beira do Nilo produzindo da mesma maneira, com arado e tudo mais, é belo, é bonito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E a gente imagina o Nilo como um rio de propriedade do Egito. E é muito mais do que o Egito.

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – E há uma questão ali também de defesa, porque o Nilo vem da Etiópia, ele vem descendo e há hoje a construção da grande barragem, que foi toda uma questão com o Egito por uma questão de segurança, porque o grande medo deles é que, de repente, a eclusa baixe e eles não tenham mais água. Então, ali o diálogo foi bastante intenso entre os três países – Etiópia, Sudão e Egito – para permitir que se construísse essa barragem, que é gigantesca e que vai evitar exatamente as longas cheias e os prejuízos que, na época em que o Nilo está mais cheio, ele causa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Agora hoje não está havendo mais guerra entre o Sudão e o Sudão do Sul?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Há uma paz estabelecida já com solidez.

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Há uma paz estabelecida. Há uma paz estabelecida. O Sudão do Sul vive um momento de grande conturbação interna. Inclusive, existem hoje, no Sudão, mais de 700 mil refugiados sul-sudaneses. Então, há uma situação de tensão interna no Sudão do Sul bastante intensa. E eles não têm como abrir uma outra frente. Ainda há pontos de tensão, mas que não se configuram mais como guerra, não há mais conflito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – E, aproveitando o que S. Exa. o Senador Cristovam Buarque colocou, sobre campos de refugiados ali nos limites com o Quênia, existem grandes campos de refugiados ainda?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Ainda existem, Presidente. Ainda existem campos de refugiados. Inclusive, o Brasil, há cerca de seis ou sete anos, contribuiu com o PMA, foi uma parceria com o PMA e a FAO e uma triangulação também com a Espanha, e nós doamos uma grande quantidade de feijão, que abasteceu muitos desses campos. Nós lamentavelmente interrompemos esse tipo de doação. O Médicos sem Fronteiras sempre também nos pedem *kits* para detecção de malária, vacinas. Então, é uma prática que, de repente, podemos retomar também, porque os campos de refugiados padecem de uma falta de estrutura, e é aí que a gente vê que realmente a necessidade é de tudo, desde...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – E os refugiados são, na sua maior parte, de que área da região?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Eles vêm um pouco do Sudão do Sul, sobretudo de Darfur, porque ali também há uma movimentação de tribos ainda nômades, há tribos que se movimentam... Um pouco também do Sul, de Darfur, e da parte mais próxima ao Chade. São tribos que passam de um lado para o outro porque a fronteira é artificial, então, nesse movimento por água, por transporte do gado, são comunidades que se transferem e, às vezes, por um conflito tribal, elas não conseguem retornar. E aí se estabelecem exatamente ali nas fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – E as Nações Unidas estão tendo alguma ingerência sobre esse campo de refugiados?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Eles têm acesso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Têm?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Têm.

E há também os comitês de direitos humanos. Há acesso, sim. Há acesso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Está ótimo. Obrigado.

Mais alguma coisa, Embaixadora?

A SRª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem.

Então, pedindo licença à Embaixadora, nós vamos continuar a nossa pauta, aguardando mais um pouco a presença de alguns Senadores e Senadoras que pediram que participassem deste momento.

Vamos para a continuação da nossa pauta, Senadora Ana Amélia, com a concordância de V. Exa.

2ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO SOUZA DELLA NINA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto à República do Iêmen.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Interessante, Senadora Ana Amélia, é que agora, hoje, nós lemos também um comunicado sobre a questão do Iêmen, e o indicado para ser o nosso Embaixador no Reino da Arábia Saudita acumula o Iêmen, e V. Exa. que é a Presidente do grupo parlamentar.

Passo a palavra à S. Exa. a Senadora Ana Amélia para a leitura de seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente, cara Embaixadora Patrícia, caros colegas Senadores, Senador Cristovam Buarque.

Como o Itamaraty costuma encaminhar a esta Comissão uma biografia completa, eu vou me limitar aqui a alguns aspectos para a agilidade processual.

O indicado, Marcelo Souza Della Nina, é filho de Laerte Mario Della Nina e Léa Souza Della Nina. Nasceu em 22 de maio de 1966, em Niterói, Rio de Janeiro.

Concluiu, em 1988, o curso de Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É, portanto, meu colega da comunicação. É mestre em Política Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas, na Bélgica. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1994; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, em 2002; e o Curso de Altos Estudos, em 2013, no qual apresentou a tese "Brasil-México: perspectivas do relacionamento econômico-comercial".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário, em 1994, e Segundo-Secretário, em 1999. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário, em 2003; Conselheiro, em 2009; e Ministro de Segunda Classe, em 2014.

Entre as funções ocupadas pelo diplomata, destacam-se as seguintes: Assessor na Divisão de Tecnologias Sensíveis do Departamento de Organismos Internacionais do MRE; Chefe do Setor Econômico e de Promoção Comercial na Embaixada do Brasil no México; Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual; responsável pela coordenação da área econômico-comercial, investimentos, promoção comercial, energia, consular e administração da Embaixada do Brasil na China.

Vale, ainda, destacar as condecorações com que foi agraciado: em 1996, a de Cavaleiro da Ordem da Palma, pelo Suriname; em 2002, a de Cavaleiro da Ordem do Rio Branco; e, em 2016, a Medalha Mérito Santos Dumont.

Algumas informações.

O Reino da Arábia Saudita conta com um parlamento unicameral que se caracteriza como Assembleia Consultiva. Mais de um terço de seu território é inabitável, em razão da infertilidade do solo e do clima inóspito.

Como bem destaca o informativo do Itamaraty, a segunda metade do século XX trouxe um Estado saudita que internamente se vale da prosperidade da indústria petrolífera. No campo externo, por abrigar os dois locais mais sagrados do Islã, Meca e Medina, goza de posição singular. É, a um só tempo, a maior economia árabe do mundo, detém relevância no mercado energético mundial e na geopolítica regional.

Brasil e Arábia Saudita estabeleceram relações diplomáticas há 50 anos, sendo este o país da Península Arábica com o qual mantemos relações bilaterais mais estreitas, sobretudo a partir do ano 2000, com registro de visitas oficiais e reuniões da comissão mista bilateral. Além disso, no recente movimento de diversificação de parcerias políticas da Arábia Saudita, tradicionalmente voltada para o Oriente Médio e eixo Estados Unidos da América-Europa, o Brasil surge como seu parceiro natural na América Latina.

Nesse contexto, do ponto de vista econômico, a Arábia Saudita é o principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio e norte da África, sendo nosso segundo maior fornecedor de petróleo. Nas relações comerciais, há espaço para incremento das exportações de *commodities* agrícolas brasileiras, uma vez que as condições ambientais e o acelerado crescimento da população da Arábia Saudita forçam o país a importar mais de 70% dos alimentos consumidos no país. Em 2017, o intercâmbio comercial alcançou a cifra entre US$4,5 bilhões, com predominância de produtos agrícolas e com superávit de US$700 milhões para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil. Desde 2005, a pauta de exportação brasileira passou a incluir produtos de alto valor agregado, além da exportação de produtos de defesa.

Há potencial para os investimentos bilaterais. A Arábia Saudita já conta com investimentos de monta no Brasil, a exemplo da compra, em 2015, de 19,95% do frigorífico Minerva. Os setores de mineração e da indústria de defesa, bem como o agronegócio mostram-se promissores para investimentos brasileiros na Arábia Saudita.

A República do Iêmen, por sua vez, que será cumulativa ao Reino da Arábia Saudita, conta com terras férteis, em contraste com o deserto que domina o restante da Península Arábica. Em 2014, na esteira da chamada "primavera árabe", instalou-se, no Iêmen, uma crise político-militar.

Apesar de o Iêmen ter sido a primeira região da Península Arábica com a qual o Brasil independente estabeleceu contatos regulares, é hoje o país com o qual temos menor intensidade de diálogo político e cultural na região do Oriente Médio. Entretanto, em 2014, Brasil e Iêmen assinaram Acordo-Quadro de Cooperação Técnica, ainda pendente de ratificação. Espera-se que as relações bilaterais alcancem novo estágio a partir disso.

O intercâmbio bilateral é expressivo e totalizou US$404 milhões, em 2017, sendo o Brasil uma das principais origens das importações iemenitas. Contudo, no mesmo ano, as importações brasileiras originadas do Iêmen corresponderam a apenas US$ 22 mil, o que é muito pouco.

Dentre as exportações brasileiras para aquele país destacam-se produtos primários, sobretudo o açúcar, que responde por 75% da pauta, com frango e tabaco representando outros 24%.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia, pela apresentação de seu relatório, que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Agora sim, voltando à parte da sabatina a que está sendo submetida S. Exa. a Embaixadora Patrícia Maria Oliveira Lima, eu perguntaria a S. Exas., os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, se alguém ainda falta votar. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem esteja presente para votar, declaro encerrada a votação e solicito à Secretaria da Comissão que faça aparecer no painel o resultado da votação concedida à Sra. Embaixadora.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Presentes pelo voto, 10 Sras. e Srs. Senadores votaram SIM.

Aprovado o nome da Sra. Embaixadora Patrícia Maria de Oliveira Lima como indicada para a Embaixada do Brasil no Sudão.

Foi aprovada por unanimidade de votos da Comissão.

Desejo a V. Exa. muitas felicidades na nova função que vai passar a exercer, depois de ouvido o Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado pela sua presença. (*Pausa.*)

Item seguinte da pauta:

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 105, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praia, em 20 de outubro de 2016.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval para proferir o relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como V. Exa. já leu a ementa, passamos diretamente ao relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Presidência da República, nos termos do disposto no art. 49, I, combinado com o art. 84, VIII, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 249, de 19 de julho de 2017, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praia, em 20 de outubro de 2016.

A Mensagem foi aprovada por meio do presente Decreto Legislativo formulado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o qual ora chega à Casa Revisora, depois de aprovado também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário da Casa.

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa contém catorze artigos.

No Artigo 1º consta que o propósito do Acordo é estabelecer as bases de cooperação das Partes no domínio da defesa, orientada pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações de direito internacional assumidas pelas Partes.

No Artigo 2º, são elencados como objetivos da cooperação:

a) promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa;

b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas em operações das Forças Armadas, incluindo operações internacionais de manutenção da paz, bem como em uso de equipamento militar nacional e estrangeiro;

c) compartilhar experiências nas áreas de ciência e tecnologia de defesa;

d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares conjuntos, assim como intercâmbio de informações relacionadas a esses assuntos;

e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no campo da defesa; e

f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum.

O Artigo 3º versa sobre as formas de cooperação que poderão se dar por meio de: a) visitas mútuas de delegações de alto nível e reuniões de representantes de instituições de defesa equivalentes, assim como de navios e aeronaves militares; b) intercâmbio de instrutores, bem como de alunos de instituições militares de ensino; c) participação em cursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

teóricos e práticos, seminários, conferências, debates e simpósios em instituições das Partes; d) cooperação relacionada com equipamentos e serviços relativos à área de defesa, em consonância com a legislação nacional do Estado das Partes; e) outras formas de cooperação que possam ser de interesse mútuo das Partes.

Pelo Artigo 4º, as Partes comprometem-se a respeitar os princípios e propósitos relevantes da Carta das Nações Unidas, incluindo os de igualdade soberana dos Estados, integridade e inviolabilidade territoriais e não intervenção em assuntos internos de outros Estados, assim como os princípios e os propósitos de direitos humanos e de direito humanitário.

No Artigo 5º, define-se que cada Parte será responsável por todas as despesas contraídas com seu pessoal no cumprimento das atividades oficiais no âmbito do presente Acordo, salvo acordado de outra forma, excetuando-se também que todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

O Artigo 6º cuida da criação de uma Comissão Bilateral com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação no âmbito deste Acordo. Essa Comissão será constituída por representantes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas das Partes, bem como de outras instituições que poderão ser envolvidas pelas Partes, quando apropriado. O local e a data para a realização das reuniões da Comissão Bilateral serão definidos em comum acordo entre as Partes.

Já o Artigo 7º disciplina a segurança das informações sigilosas. Os procedimentos para intercâmbio, bem como as condições e as medidas para proteger informação classificada das Partes durante a execução do presente Acordo, serão tratados e salvaguardados de acordo com as legislações e regulações nacionais das Partes. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes quanto à segurança e proteção de informações classificadas continuarão aplicáveis após o término do presente Acordo.

O Artigo 8º, caracterizando esse instrumento como Acordo-Quadro, determina que Protocolos Complementares a este Acordo poderão ser celebrados por escrito pelas Partes, por via diplomática, e farão parte integrante do presente Acordo. Os Protocolos Complementares entrarão em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para sua entrada em vigor.

O Artigo 9º menciona que Mecanismos de Implementação para programas e atividades específicas ao amparo do presente Acordo poderão ser desenvolvidos pelo Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Defesa das Partes e terão de estar restritos aos temas acordados e terão de ser consistentes com as respectivas leis.

As possibilidades de emendas estão no Artigo 10º, que poderão ser feitas por consentimento entre as Partes, por escrito e por via diplomática. As emendas entrarão em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para sua entrada em vigor.

No Artigo 11º, são disciplinados os procedimentos para solução de controvérsias sobre a interpretação ou aplicação do Acordo. Qualquer controvérsia relacionada a uma atividade específica de cooperação no âmbito do presente Acordo será resolvida por meio de consultas e negociações diretas entre os próprios participantes da atividade em questão. Caso a controvérsia não seja resolvida nos termos mencionados, essa será submetida para resolução por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

O Artigo 12º estabelece que o Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para sua entrada em vigor.

O Artigo 13º, sobre o término do Acordo, determina que qualquer Parte pode, a qualquer momento, notificar a outra, por escrito e por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia produzirá efeito noventa dias após o recebimento da respectiva notificação e não afetará programas e atividades em curso ao amparo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo.

Por fim, o Artigo 14º determina a revogação e substituição do tratado vigente entre as Partes, ao dizer que este Acordo substitui o Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cabo Verde, assinado na Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Exposição de Motivos da Mensagem assinada em conjunto pelos Ministros das Relações Exteriores e da Defesa (EMI nº 00076/2017, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa), é destacado que "o Acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral na área de defesa. Contribuirá, ademais, para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre os dois países".

Ressalta-se, também, que o tratado contém cláusula expressa de garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de igualdade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo art. 4° da Constituição Federal.

É relevante, para o papel de destaque que o Brasil pretende ocupar no cenário internacional, que o nosso País adira a medidas que colaborem com a segurança e a paz globais. Nesse sentido, acordos como este trabalham não apenas para o desenvolvimento tecnológico no campo da defesa, como também para fortalecer as alianças e os entendimentos tão necessários para o alcance da paz duradoura.

Aduza-se, ainda, que nenhum dos objetivos do Acordo ou procedimentos para sua implementação ofendem a soberania nacional ou põem em risco a posição de defesa da paz adotada pelo Brasil na comunidade internacional, merecendo ser ressaltada a disciplina relativa ao tratamento de informações sigilosas, que permite a cada Estado parte notificar o outro Estado da necessidade de preservar o sigilo de informações, tendo em vista questões de defesa nacional, no plano internacional.

Em relação ao procedimento de denúncia, a forma adotada – mera notificação com prazo de carência para produção de efeitos – está em conformidade com o respeito à soberania dos Estados partes. Por sua vez, o condicionamento da entrada em vigor do Acordo às normas internas de cada País mostra-se, igualmente, em harmonia com o princípio de respeito à soberania estatal.

As cláusulas pactuadas no ato internacional em apreço não implicam risco à defesa ou soberania do Brasil. Ao contrário, elas são favoráveis ao sistema de defesa nacional e causam reflexos positivos para a imagem do Brasil no plano internacional, razão pela qual o Congresso Nacional deve se mostrar favorável à ratificação deste Acordo.

É o voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Airton Sandoval, que acaba de apresentar o seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o referido relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Decreto Legislativo nº 105, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências de praxe.

O item terceiro.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 107, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 3 de dezembro de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Indico S. Exa. o Senador Airton Sandoval como Relator *ad hoc*. O relatório é pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval para leitura do relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – O Relator, Sr. Presidente, é do nobre Senador Fernando Bezerra Coelho, que naturalmente está em trabalho em outras Comissões desta Casa.

O relatório.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 107, de 2018, decorrente de Mensagem Presidencial nº 76, de 15 de fevereiro de 2018, que propõe aprovar o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 3 de dezembro de 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após ser aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 4 de setembro de 2018, a matéria seguiu para esta Casa e foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube – ao nobre Senador Fernando Bezerra; eu, como Senador *ad hoc* – a relatoria.

De acordo com os termos da exposição de motivos, assinada pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Ministro da Defesa, o acordo *tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento militares, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; assessoramento em tecnologia militar; intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa, incluindo operações de manutenção da paz; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa.*

O PDS nº 107, de 2018, aprova o referido tratado, porém condiciona à nova aprovação do Congresso Nacional "quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Em análise.

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, este acordo, com 12 artigos, intensifica o relacionamento bilateral com a Espanha com base nos princípios da igualdade, reciprocidade, interesse mútuo e respeito aos princípios e finalidades da Carta das Nações Unidas.

O artigo 1º do Acordo define os objetivos da cooperação em assuntos relacionados à defesa, o que inclui a promoção de cooperação científica e tecnológica pertinente, aquisição e utilização de equipamentos e sistemas militares de origem nacional e estrangeira, compartilhamento de conhecimentos e experiências sobre operações internacionais de manutenção da paz e a realização de atividades conjuntas de treinamento, instrução e exercícios militares combinados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O artigo 2º indica que, para a concretização desses objetivos, será estabelecido Grupo de Trabalho, composto por representantes dos respectivos Ministérios da Defesa e de instituição de interesse comum, a depender do assunto. De qualquer modo, serão os Ministérios da Defesa do Brasil e da Espanha as autoridades que desenvolverão e executarão os programas objetos do tratado.

Dentre as atividades da cooperação, estão visitas, reuniões, intercâmbio de instrutores e alunos, participação em manobras e exercício militares, participação em eventos culturais e esportivos, cooperação em matéria de indústria de armamentos e serviços relacionados à defesa, bem como implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação ou desenvolvimento de tecnologia de defesa (art. 3º).

A execução dos programas será efetivada por orçamentos de cada Parte, a não ser que haja convite em sentido contrário, o que inclui custos de deslocamento, alojamento e manutenção de pessoal, gastos de tratamento sanitário ou evacuações, incluindo de falecidos. Excetua-se a assistência médica de emergência, que deverá ser provida pela Parte receptora (arts. 5º e 6º).

Igualmente, quanto à responsabilidade civil, as Partes comprometem-se a não acionarem a outra por danos causados entre si no exercício das atividades militares, resguardados o compromisso de as Partes arcarem com perdas ou danos que tenham causados por imprudência, imperícia ou negligência a terceiros (art. 7º).

Ademais, é assegurada a segurança da informação sigilosa, incluindo sobre materiais, no âmbito da defesa, que venham a ser intercambiados ou gerados por esse Acordo (art. 8º).

Por fim, seguem dispositivos que permitem a revisão do acordo e a celebração de ajustes complementares, assim como fixam modo de solução de controvérsias pacífico sobre a execução do acordo, a vigência indeterminada até eventual denúncia de uma das Partes e a entrada em vigor, que ocorrerá trinta dias após a última ratificação do acordo.

Como se nota, o presente tratado colabora para a intensificação na área de defesa entre dois países amigos, o que nos leva a recomendar com entusiasmo sua aprovação por esta Casa.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a S. Exa. o Sr. Senador Airton Sandoval pela apresentação do relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, pergunto às Sras. e aos Srs. Senadores se podemos dispensar a leitura e, consequentemente, aprovar a ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Convoco ainda as Sras. e os Srs. Senadores membros desta Comissão para nossa próxima reunião deliberativa, a ser realizada no próximo dia 7 de novembro de 2018, às 10h, neste Plenário.

Agradecendo mais uma vez a participação de todos, muito especialmente aos nossos internautas, e não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Jorge Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Guaracy Silveira, José Pimentel, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, José Agripino, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes, Paulo Rocha, Cidinho Santos e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Lindbergh Farias, Ricardo Ferraço, Lasier Martins e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO SOUZA DELLA NINA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto à República do Iêmen." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 23 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como parte integrante do evento sobre a sustentabilidade das Américas - ECOCUIABÁ, que terá lugar em Cuiabá – MT, no período de 11 a 15 de maio de 2020." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jorge Viana

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 43ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio Senado e TV Senado e todos que nos dão o prestígio da audiência aqui no plenário da Comissão.

Queria, em primeiro lugar, de fazer a leitura da indicação.

Tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, indicar, nos termos regimentais, o Senador Guaracy Silveira, como membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) em vaga destinada à Senadora Kátia Abreu, que se licenciou do mandato.

Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT.

Começamos, então, e vamos à primeira parte da reunião.

Indicação de autoridades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mensagem nº 76, de 2018.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 04/09/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Mensagem nº 82, de 2018.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCELO SOUZA DELLA NINA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto à República do Iêmen.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1 - Em 31/10/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido, então, o Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva Neto e o Sr. Embaixador Marcelo Souza Della Nina para comporem a mesa e iniciarmos a sabatina. (Pausa.)

Então, cumprimentando mais uma vez a todos, eu passo imediatamente a palavra para Antonio Francisco da Costa e Silva, indicado para a República da Costa Rica. E eu, antes de passar, devo dizer que tenho uma admiração extraordinária por aquele país, que serve de referência em vários aspectos para todos nós.

Passo imediatamente a palavra para o sabatinado.

Seja bem-vindo!1 V. Sa. tem a palavra.

O SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exa. as referências.

Queria, em primeiro lugar, lembrar muito rapidamente de um intercâmbio que eu mantive com V. Exa. quatro anos atrás aqui sobre a Finlândia e, sobretudo, sobre questões ambientais. E, num certo sentido, há alguma correspondência, do ponto de vista de interesses e de realidades, que eu acho que o senhor então apontava e volta a apontar, sobretudo no alcance que a Costa Rica teve em termos de desenvolvimento econômico, social e político a partir da Constituição de 1949; da estabilidade democrática, do crescimento sustentável que o país manteve e, sobretudo, do seu empenho em termos de uma construção de uma sociedade fundada, entre outros princípios, na ideia da preservação e do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, primeiro, gostaria de agradecer ao Senador Hélio José pela apresentação do relatório sobre a minha indicação, no qual, ademais de destacar, de forma generosa, o meu percurso profissional como diplomata de carreira, elencou as características desse singular país latino-americano e passou em revista os principais elementos do relacionamento bilateral entre o Brasil e a Costa Rica.

Permitam-me V. Exas., nesta oportunidade, fazer alguns comentários complementares aos que constam no relatório para um pouco enriquecer a reflexão dessa indicação do meu nome para a Embaixada em São José da Costa Rica, indicação esta que, caso venha a contar com a aprovação desta Comissão e posteriormente do Plenário do Senado Federal, me dará uma oportunidade de levar a termo não só as reflexões que pretendo apresentar rapidamente aqui, mas também algumas das ideias sobre como fortalecer uma relação bilateral entre o Brasil e a Costa Rica, que é, por si só, já sólida e relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diria que a Costa Rica e o Brasil mantêm um relacionamento bilateral que eu diria que é essencialmente positivo, participam, tanto nos fóruns multilaterais como nos fóruns regionais com sentidos claro e evidentemente nacionais, mas com grande compartilhamento de princípios em termos de política exterior, que compartilhamos, e com exemplos importantes de cooperação em diferentes âmbitos nessa matéria.

A Costa Rica é um país singular, no contexto centro-americano e talvez latino-americano também, porque mantém uma longa e sólida tradição democrática, a partir da adoção, em 1949, da sua Constituição, e com uma história de estabilidade política, ao longo desse período, que o diferencia certamente dos países vizinho na região. Essa estabilidade política também me deu, do ponto de vista de atuação diplomática, uma legitimidade para atuar como um ator em prol do equilíbrio, da paz em diferentes conflitos que afetaram o continente latino-americano e sempre com a participação da Costa Rica como um parceiro relevante em busca do entendimento ou em busca de solução em diferentes crises regionais.

Registra também elevados índices de desenvolvimento humano e social. Acho que esses índices de desenvolvimento humano e social relevam também essa ideia de uma política estável em busca de um país que tem índices importantes de alfabetização, de inclusão social, até de funcionamento dos serviços de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Fora do microfone.) – Na questão do meio ambiente.

O SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO – E, sobretudo, o que ia destacar e que o senhor lembrou agora, há um permanente compromisso com a conservação do meio ambiente e com o conceito de desenvolvimento sustentável.

Aliás, aproveitando o gancho que o senhor me deu, a Costa Rica tenciona e já indicou que espera poder ser um país neutro em emissão de carbono até – se não me engano – 2030, o que é uma meta ambiciosa, mas, na qual, eles já alcançaram variados marcos relevantes, sobretudo em matéria de uso de energias sustentáveis dos mais variados tipos: eólica, solar, hídrica, etc.

O país passa, no presente momento, por circunstâncias políticas e econômicas que são, talvez, peculiares e que merecerão acompanhamento atento da diplomacia brasileira.

No plano da política interna, o tradicional bipartidarismo que vigeu na Costa Rica ao longo de quase toda a sua história deixou de existir, e hoje o Congresso unicameral da Costa Rica conta com uma multiplicidade de partidos, nenhum deles com a maioria parlamentar.

Por sua vez, o Presidente da República eleito no início deste ano, do Partido Ação, tampouco tem maioria suficiente e tem tentado construir uma agenda de união nacional em torno de uma plataforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

política que permita ao país superar os seus principais desafios, digamos, que são de ordem econômica: um déficit fiscal crescente e uma dívida pública igualmente crescente, que colocam em questão a sustentabilidade do crescimento econômico do país, que tem sido historicamente bastante forte – o crescimento esperado este ano é de aproximadamente 4%. É um país que tem uma história de crescimento econômico importante e relevante, mas, nos últimos anos, o que tem ocorrido é que o endividamento elevado e o déficit fiscal têm se somado para uma situação de insustentabilidade econômica e de exigência de reformas de todo tipo, que são agendas que não são estranhas ao Brasil e que exigirão um trabalho do Presidente e do Parlamento de entendimento em torno dessas reformas.

Em que medida elas serão possíveis ainda é cedo para prever, mas eu acredito que, no correr do próximo ano, com base nos pontos e nos projetos que o novo Governo da Costa Rica apresentou, é possível que algumas dessas reformas possam vingar e permitir ao país um pouquinho mais de estabilidade econômica e a preservação dos seus projetos de crescimento econômico.

Outros sinais, digamos, de que a prosperidade da Costa Rica não está assegurada são o crescimento da pobreza em um país que sempre foi conhecido na América Latina como um país com relativos índices de igualdade social e de inclusão – o crescimento da pobreza é preocupante – e também uma série de desafios também da agenda externa em termos de diversificação de mercados e de atração de investimentos que possam dar novo dinamismo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Ainda não está aberto. O senhor poderia solicitar a abertura da votação?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço desculpas ao Embaixador. Ele está aqui na explanação, indicado para a Costa Rica.

Eu sou apaixonado por muitas das coisas que a Costa Rica conquistou. Imagine, Senadora Ana Amélia, que eu cumprimento, Senadores, um país que procura ter zero de emissão ou, pelo menos, zero de consequência das emissões. O termo mais adequado é não ter nenhum saldo negativo de emissões de gases de efeito estufa, nesta hora em que vivemos uma mudança climática e fazendo a opção por uma série de modelos, inclusive e principalmente pela conservação do meio ambiente.

Então, para mim, sempre foi uma referência de vida, como engenheiro florestal. E fica aqui... Se é inveja, é inveja boa. Inveja boa não é inveja, porque a gente tem o conceito de inveja como uma coisa meio depreciativa, mas não é o caso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Além do mais, tem um prêmio Nobel da Paz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois é.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um país interessante. É óbvio que é um país pequeno, mas que tem muito a nos ensinar. Aliás, a ensinar a todos. E, claro, podemos ter divergência num ponto ou noutro, mas tem muito a nos ensinar.

Eu queria, então, com a autorização do Plenário, se for possível, se não houver manifestação contrária, abrir o painel de votação simultâneo à sabatina. Pode ser? (Pausa.)

Como não há manifestação contrária, eu peço à Secretaria que abra o painel de votação, por gentileza.

Vamos seguir com a exposição do Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva Neto.

V. Sa. tem a palavra.

O SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tentando não perder o fio da meada, de maneira alguma... Acho que as intervenções apenas apontam para o quão interessante a Costa Rica é e quão interessante é o desafio, caso V. Exas. confiem na minha indicação como Embaixador, de poder trabalhar na Costa Rica.

De todas as coisas que eu estudei e refleti sobre a Costa Rica, certamente, Sr. Presidente, a questão ambiental é para mim talvez a mais interessante. Como V. Exa. sabe e lembra, eu estou atualmente na Finlândia, que é um país que também tem um compromisso importante com o desenvolvimento sustentável e, sobretudo, com o desenvolvimento sustentável ligado ao setor que é do seu interesse, que é o uso dos recursos florestais de forma sustentável e renovável, sobretudo. Portanto, ao olhar o caso da Costa Rica, o que me chamou a atenção é justamente essa ideia de que os recursos ambientais do país, que são muito diversificados – é um país que tem costa, que tem vulcões, que tem florestas tropicais –, são vistos como um fator de desenvolvimento. Inclusive, é um fator até mesmo de atração de investimentos, com o uso de créditos de carbono e outros mecanismos dessa natureza.

Portanto, do meu ponto de vista, é interessante e importante que o país possa encontrar uma solução política para os desafios do déficit fiscal e da dívida pública, porque encontrar essa solução permite ao país continuar avançando na sua agenda relacionada com esse modelo de desenvolvimento sustentável, que tem sido a tônica da Costa Rica internamente e também em termos da sua agenda de política exterior, em que as questões ambientais e de desenvolvimento sustentável têm grande destaque.

O Governo está envolvido e tem uma série de projetos que ele tenciona fazer avançar. Na questão do déficit fiscal, a unificação de impostos é uma das ideias; há algumas outras questões relacionadas à reforma do Estado, a uma remodelação do serviço público, a uma revisão dos sistemas educacionais.

Eu não quero, de modo algum, cansar V. Exas. com essa listagem, ainda que evidentemente estaria pronto, caso algum dos senhores tenha interesse, para responder perguntas a respeito no que eu puder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que me parece interessante é que cada um desses desafios internos que a Costa Rica apresenta oferece também uma plataforma de interesse para as relações bilaterais com o Brasil. Ideias e projetos de desenvolvimento sustentável certamente nos interessam, o reforço do uso de energia solar é um assunto que também interessa ao Brasil.

Eu diria que há interesse para que nós possamos aprender e eventualmente refletir sobre a experiência da Costa Rica como subsídios aos nossos próprios projetos nacionais nessa matéria, como também, eu diria, oferecer, naquelas áreas em que nós temos conhecimento, cooperação técnica relevante para a Costa Rica, além do que nós já fazemos e que me parece que mereceria ser revisto.

Como eu disse logo no início, as relações bilaterais estão em excelente estado. O atual Embaixador, Fernando Jacques, fez um esforço para superar alguns desentendimentos ocasionais, que haviam ocorrido com o governo anterior. Acho que voltamos a ter um diálogo político-diplomático de alto nível e fluido e acho que o novo Embaixador do Brasil deve não apenas preservar esse patrimônio, como, de alguma maneira, buscar ampliá-lo e ampliar o diálogo com todas as forças sociais do país.

O principal desafio para nós, Brasil, eu diria que reside no relacionamento econômico-comercial. E, se eu pudesse, nos poucos minutos que ainda me restam, mantendo a pauta que o senhor me deu, assinalaria que o comércio Brasil-Costa Rica, que vinha mantendo, até 2013, uma média de US$500 milhões de trocas, caiu muito nos últimos anos. Parte da explicação talvez resida no fato de que uma das indústrias mais dinâmicas do país, que era uma fábrica da Intel na Costa Rica que exportava componentes eletroeletrônicos com grande força, fechou. Não houve apenas impacto em termos de emprego, mas houve impacto sobretudo na queda das exportações e do intercâmbio da Costa Rica com todos os países, inclusive com o Brasil.

Mereceria, da nossa parte, pensar de que maneira nós podemos refazer a pauta comercial, para, de alguma maneira, nos beneficiarmos do desejo do Governo da Costa Rica de dinamizar a sua economia e do nosso próprio desejo de aprofundar as relações econômico-comerciais com todos os nossos parceiros e, sobretudo, com os parceiros da América Latina e do Caribe.

Acho que há espaço para atuação. Já existem alguns investimentos brasileiros na Costa Rica importantes. Eu acho que o melhor seria refletir sobre esses investimentos, mas acho que há duas linhas importantes que, talvez, pudessem ser levadas a termo, além daquelas que já constam do relatório que está à frente de V. Exas., que são, de alguma maneira, refletirmos de que maneira nós podemos superar alguns dos empecilhos que ainda existem para exportações brasileiras de valor agregado, sobretudo no setor agrícola.

Eu acho que há espaço para algum diálogo nessa matéria para encontrar mecanismos que possam se reforçar mutuamente, como, por exemplo, nós buscarmos oferecer cooperação técnica para a Costa Rica nessa área de sanidade animal, em áreas desse interesse, de tal maneira que essa cooperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnica reverta em benefícios de maior entendimento e em maior fluidez no diálogo com essas instituições do Governo da Costa Rica que nos interessa para facilitar um intercâmbio em produtos agrícolas. Eu diria que essa é uma frente importante que nós precisaríamos pensar e examinar.

A segunda frente é um pouco examinar os investimentos brasileiros que já existem na Costa Rica, ver quais são as plataformas de recepção de investimento estrangeiro e ver em que medida nós podemos também ter a Costa Rica como um destino para a desejada – sempre desejada, a meu ver – internacionalização das empresas brasileiras em terceiros mercados, que é um fator que, obviamente, agrega competitividade à economia brasileira também, além de beneficiar o próprio país de destino desses investimentos, no caso a Costa Rica. Sr. Presidente, uma palavra final. Como V. Exa. bem sabe, a Costa Rica também sedia alguns organismos internacionais; sedia a Corte Interamericana de Direitos Humanos; sedia o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; sedia a Flacso; e sedia a Universidade para a Paz, das Nações Unidas.

Não vou me alongar sobre nenhum deles, cada um deles tem dinamismos próprios. A Corte é uma corte jurisdicional de direitos humanos e, portanto, é claro que a Embaixada está encarregada de acompanhar e, de alguma maneira, ver sempre como ajudar no funcionamento da representação brasileira perante a Corte, quando é o caso; no caso do IICA, a responsabilidade é do Ministério da Agricultura, mas nós também temos interesse em, de alguma maneira, usar esse instituto de cooperação como uma plataforma, inclusive, para a cooperação técnica em agricultura, e eu tenciono ver em que medida isso é possível. E, finalmente, claro, quanto às instituições acadêmicas, há sempre o interesse de nós reforçarmos e fortalecermos a cooperação nessa matéria.

Uma palavra final, já que eu falei de academia e para encerrar, tem a ver com Língua Portuguesa. O Governo da Costa Rica tem a intenção de ampliar a oferta de ensino de línguas estrangeiras a seus estudantes. Consideram que isso é um fator que agrega competitividade à sua mão de obra, e o Português é uma língua demandada, inclusive porque os estudantes têm interesse em buscar oportunidades de estudos de pós-graduação no Brasil.

É minha intenção ver de que forma nós podemos reforçar isso e eu conto, aliás, com uma boa experiência justamente da Finlândia, onde o Brasil tem um centro cultural Brasil-Finlândia muito dinâmico e onde nós temos um acumulado de...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO – ... experiências pedagógicas relevantes. E eu tenciono ver de que maneira nós podemos cooperar com a Costa Rica para ajudá-los na dinamização do Português como língua estrangeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece-me, para finalizar, Sr. Presidente, que são esses elementos, inclusive os da língua, que ajudam a fortalecer os laços humanos e são, no final das contas, os laços humanos que fazem com que as relações bilaterais entre os dois países prosperem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço ao Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, que está aqui participando desta sabatina por ter sido indicado para o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

Mais uma vez, eu informo aos colegas que o painel de votação já está aberto.

Queria dar as boas-vindas ao Senador Guaracy Silveira, que está aqui conosco, ele que é suplente da Senadora Kátia Abreu e nos dá a honra de sua presença aqui, na Comissão.

Já havia anunciado que, a partir desta reunião, V. Exa. é titular da Comissão, substituindo a querida Senadora Kátia Abreu.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, todos os colegas.

Peço que a graça de Deus esteja sobre todos nós aqui, abençoando principalmente o Brasil e todos nós, a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado.

Cumprimento também os demais colegas que estão aqui, como o Senador Pedro Chaves, um querido e bom amigo também, que nos dá sempre a honra de sua presença e que trabalha intensamente conosco aqui na comissão, e, claro, o conjunto de Senadores, que é enorme. E todos colaborando! Hoje, por exemplo, estamos simultaneamente em várias Comissões. O Senador Airton Sandoval, que está votando agora, é um Senador que também está sempre presente em várias Comissões. Agora mesmo, estavam a Senadora Ana Amélia, o Senador Hélio José, que é Relator. Hoje é um dia muito intenso para todos nós, por isso esse entra e sai. Estamos tentando cumprir bem as missões que temos de estar em três Comissões ao mesmo tempo, como é o meu caso, inclusive. Daqui a pouco, terei que ir para duas outras, mesmo sendo Vice-Presidente desta Comissão.

Mas, enfim, passo imediatamente a palavra para o Sr. Embaixador Marcelo Souza Della Nina, que é o indicado – e agora está sendo sabatinado – para ser Embaixador do Brasil no Reino Unido da Arábia Saudita.

Com a palavra V. Sa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO SOUZA DELLA NINA – Muito obrigado, Sr. Vice-presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, colegas do Itamaraty, senhoras e senhores, eu queria dizer, em primeiro lugar, que é uma honra e uma satisfação estar aqui no dia de hoje para esta sabatina.

Eu queria também agradecer a indicação do Sr. Presidente da República e do Ministro Aloysio Nunes do meu nome para Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita e ao Iêmen, caso naturalmente os senhores nesta Comissão hajam por bem aprovar o meu nome e também depois, caso o meu nome venha a ser aprovado, o Plenário do Senado.

Eu vou fazer uma apresentação, buscando dar uma visão geral sobre as relações com a Arábia Saudita; também vou falar um pouquinho do Iêmen. Eu gostaria talvez de dividir essa apresentação em três partes. No primeiro momento, gostaria de falar sobre qual é a percepção que tenho sobre o momento que atravessa a Arábia Saudita, passando em seguida a uma síntese do quadro da nossa relação bilateral com a Arábia Saudita e, finalmente, delinear um pouco os desafios e perspectivas que teremos de enfrentar na nossa relação com a Arábia Saudita e com o Iêmen.

Muito bem, vamos ao momento atual, então, da Arábia Saudita. A Arábia Saudita passa por um momento de aceleração e intensificação do processo de reformas que já vinha sendo desenvolvido pelo Rei e que, com a ascensão do Príncipe herdeiro Mohammed bin Salman, uma liderança muito jovem – completou mais ou menos recentemente 33 anos apenas –, uma liderança muito jovem de um país também muito jovem, onde a maior parte da população tem uma idade média inferior a 30 anos... Verifica-se no momento uma aceleração, uma intensificação desse movimento de reformas e de transformação do País.

Esse movimento, essa aceleração da transformação vem produzindo alguns fatos relevantes que têm chamado a atenção da mídia e da opinião pública internacional. Por exemplo, talvez os mais vistos tenha sido a permissão para que as mulheres possam conduzir lá na Arábia Saudita, algo que aconteceu recentemente. Também a abertura de cinemas no país. Aí, nós enxergamos um movimento muito importante de transformação da vida, da sociedade, da vida das pessoas. Também há um desenho estratégico para o país que o Príncipe liderou, que é a Visão 2030, uma visão para a Arábia Saudita em 2030. Trata-se de um roteiro para transformação do país e da economia saudita na perspectiva de uma era em que a economia do petróleo na Arábia Saudita não será mais capaz de sustentar os padrões razoavelmente altos de desenvolvimento que o país alcançou.

Na prática, todo esse movimento me parece produzir um exercício de uma busca de caminhos para a transformação da sociedade e da economia saudita. É uma busca; eu acho que é preciso enfatizar essa ideia de uma busca porque nessa busca haverá eventualmente tropeços, dificuldades e acertos também. E eu acho que olhar para este momento da Arábia Saudita como uma busca é algo também que pode nos orientar para que tentemos identificar oportunidades para o aprofundamento da nossa relação com a Arábia Saudita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, gostaria de passar para a segunda parte daqui da minha apresentação, focando-me mais na relação bilateral.

A Arábia Saudita é um país de considerável importância para o Brasil, é um parceiro comercial com o qual nós mantemos uma corrente de comércio, vimos mantendo uma corrente de comércio em torno de US$4,5 bilhões por ano, com um superávit comercial para o Brasil e com exportações que ficam mais ou menos em torno de US$2,5 bilhões. É o nosso principal parceiro na região da Península Arábica, no mundo árabe e, na verdade, se olharmos para além disso, vamos ver que, à exceção das grandes economias desenvolvidas da China, da Argentina, México e Chile, a Arábia Saudita já aparece nesse patamar. É esse o patamar de importância da Arábia Saudita. Depois dessas economias, desses mercados desses países, a Arábia Saudita já figura como nosso principal parceiro comercial.

Nós somos grandes exportadores para a Arábia Saudita de carnes, em especial carnes de frango, de açúcar, também de produtos de defesa, uma outra categoria muito importante que temos. A Arábia Saudita é hoje em dia a principal origem das nossas importações de petróleo. Portanto, há uma importância nos dois sentidos.

E enfrentamos dificuldades. Neste ano, por exemplo, estamos enfrentando uma redução considerável nas nossas exportações, justamente do nosso principal produto de exportação, a carne de frango, o que já indica, neste momento, os desafios que vamos enfrentar, caso o Senado aprove a minha indicação, que eu chegarei ao posto tendo que enfrentar e dizem respeito não apenas ao aprofundamento da relação, mas também à superação de problemas que estamos enfrentando mais recentemente.

Neste ponto, eu gostaria de passar para a fase final da minha apresentação e tentar delinear aos Srs. Senadores um pouco os desafios e as perspectivas que me parecem que temos de enfrentar no relacionamento com a Arábia Saudita.

O que eu acho importante que nós tenhamos em mente é que há uma natural complementaridade entre as economias brasileira e saudita. Nós somos grandes exportadores de alimentos; do outro lado, na Arábia Saudita, nós temos um país que se caracteriza por um problema de segurança alimentar e é um dos maiores importadores de alimentos no mundo.

Essa característica da Arábia Saudita precisamente como um país que precisa enfrentar a questão da segurança alimentar gerou ao longo do tempo, desde os anos 70, um desenvolvimento de políticas voltadas precisamente à busca da autossuficiência alimentar como um propósito para alcançar a segurança alimentar do país. É uma questão central na Arábia Saudita.

A realização do potencial que nós temos na relação bilateral com a Arábia Saudita dessa complementaridade, digamos assim, natural, acho eu, passará de alguma forma, fundamentalmente, por essa questão que indiquei anteriormente. Eu acho que cada vez mais é preciso trabalhar para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mostrar, inclusive, aos sauditas que uma parceria cada vez mais profunda com os grandes produtores e exportadores de alimentos...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO SOUZA DELLA NINA – ... como o Brasil pode e deve ser a base de uma política de segurança alimentar para a Arábia Saudita. Acho que nós precisamos trabalhar essa ideia cada vez mais com os nossos parceiros sauditas.

A própria busca, na Arábia Saudita, pelo desenvolvimento de políticas no setor agrícola, a busca pela autossuficiência gerou interesses, que se constituíram na Arábia Saudita; nós hoje temos que aprofundar e nos aproximar cada vez mais desse setor também na Arábia Saudita, para integrá-lo mais com o nosso dinâmico setor do agronegócio no Brasil. Para tanto, acho que nós precisamos intensificar ainda mais os contatos com a Arábia Saudita.

O Governo brasileiro e a nossa Embaixada, sob o comando do Embaixador Flavio Marega, que vem fazendo um trabalho que em todo o Itamaraty e entendo na Esplanada dos Ministérios tem sido muito reconhecido, já desenvolveu uma agenda rica de iniciativas, de propostas de acordo, a que nós precisamos dar seguimento. Para além disso, eu acredito também que é preciso potencializar ainda mais os contatos diretos com o setor privado brasileiro, buscando também intensificar os investimentos sauditas no Brasil.

Os sauditas também começam a olhar de uma forma diferente para o mundo em relação a como investir. Ou seja, nós estamos passando por um momento, como eu disse inicialmente, de uma busca de transformação na Arábia Saudita por uma nova liderança, e esse momento nós precisamos acompanhar com muita atenção, para aproveitá-lo bem.

Antes de finalizar a minha apresentação, uma palavra também sobre o Iêmen, sobre as nossas relações com o Iêmen. Nós viemos seguindo com grande atenção o conflito que se desenvolve já, agora, há mais ou menos três anos, no Iêmen. É uma situação, obviamente, de grande preocupação e consternação também, pelas implicações de caráter humanitário que o conflito encerra. O nosso interesse é, obviamente, a estabilidade da região, a resolução do conflito. E é importante que continuemos a seguir apoiando os esforços realizados pelo enviado especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para o Iêmen e também devemos estar atentos para iniciativas que possam surgir, voltadas à promoção da resolução do conflito pelo diálogo, sempre com o objetivo de buscar justamente superar esse conflito, que é de uma incrível complexidade.

Quanto a todo esse trabalho que eu procurei aqui, de forma sucinta, indicar aos Srs. Senadores, a realização desse trabalho pela nossa embaixada vai requerer também – e aqui seria minha palavra final – que possamos continuar fortalecendo a nossa presença em Riade; a nossa presença na Arábia Saudita, fortalecendo também a nossa Embaixada na Arábia Saudita. É um país importante no contexto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacional, é um país consideravelmente importante no contexto das relações bilaterais do Brasil e é preciso dar seguimento a um trabalho de fortalecimento da nossa presença em Riade.

É esse o trabalho que eu me proponho a fazer, caso esta Comissão e o Plenário do Senado hajam por bem aprovar o meu nome, no sentido de buscar dar seguimento – como eu disse anteriormente – ao excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Embaixador Flavio Marega.

Senador Jorge Viana, eu paro aqui e fico à disposição dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Eu queria cumprimentar os Srs. Embaixadores indicados – e assim chamo – agradecendo as exposições objetivas e também que enriquecem o acervo desta Comissão. As sabatinas são algo muito importante para nós. Eu volto a tomar cuidado, zelo, de explicar por que o vaivém dos Senadores, mas essa sabatina será replicada na Rádio Senado e na TV Senado. Ela consta dos nossos arquivos e é muito importante, porque aqui fica o compromisso de dois indicados sobre o trabalho que irão procurar realizar, quando aprovados pelo Plenário do Senado.

Então, parabenizo ambos.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Guaracy, a quem já cumprimentei, e ao Senador Hélio José.

Senador Guaracy, para que possa fazer a sua intervenção.

Com a palavra V. Exa.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Meu Presidente, primeiro, através do senhor, cumprimento o bravo povo do Acre, de Plácido de Castro, único lugar do Brasil que os brasileiros fizeram por conquista territorial. Depois, o Barão do Rio Branco fez uma negociação, mas ali se provou a bravura de um povo brasileiro que conquistou aqueles 144 mil Km2, se não me engano, para o Brasil, mas, depois, com a atuação brilhante justamente de Barão do Rio Branco, se não me falha a memória histórica.

Eu teria duas perguntas, meu Presidente.

Primeiro, ao Embaixador Antonio Francisco da Costa, que está sendo nomeado para a Costa Rica. Saindo da Finlândia, quase no Polo Norte, e vindo quase para o centro do mundo. Já pedindo desculpas, porque, como neófito da Casa, tenho o direito de cometer todas as gafes, embora não as deva.

Eu acho tão irrelevante o nosso intercâmbio comercial com a Costa Rica que – se é me permitido ainda pergunta justamente ao Embaixador que será da Costa Rica, com a graça de Deus – indago se temos possibilidade de aumentar nosso relacionamento comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Costa Rica, afinal, está encostada, está na América Central. Nós exportamos aqui US$335 milhões, o que realmente é algo quase insignificante. Indago se tem o Embaixador algum projeto para esse intercâmbio comercial, principalmente para que possamos vender mais para lá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, nós vamos ouvir já o Senador Hélio José.

Em seguida, eu passo para os nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Quero cumprimentar S. Exa. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, nosso Embaixador na Finlândia, indicado para a Costa Rica; cumprimentar também S. Exa. Marcelo Souza Della Nina, Ministro de 2ª Classe, indicado para Embaixador na Arábia Saudita.

Meu nobre Antonio, desejo já muito sucesso a você, que já está fazendo muito sucesso lá na Finlândia. Que a Costa Rica seja o coroamento desse sucesso!

As questões sugeridas são as seguintes, meu querido:

O Brasil e a Costa Rica mantêm relações diplomáticas desde 1906. Por sua condição de País com longa tradição democrática e ativa atuação internacional, a Costa Rica representa fator de estabilidade e equilíbrio no istmo Centro-americano e constitui interlocutor relevante para o Brasil.

A política externa da Costa Rica guarda algumas semelhanças com a do Brasil pelas posturas de neutralidade, não intervenção e adesão ao princípio de solução pacífica de controvérsias.

O País mostra também compromissos com a conservação ambiental, a proteção e a promoção dos direitos humanos, a defesa da democracia, o desarmamento, a integração regional e a liberação do comércio. Em 2017, o comércio bilateral totalizou US$335,2 milhões, resultando em 4,5% inferiores ao de 2016. As exportações brasileiras somaram US$277,7 milhões, 82,8% do total decorrente do comércio, ao passo que as importações totalizaram US$57,5 milhões. A balança bilateral é favorável ao Brasil, com superávit de US$220,2 milhões. Pergunto quais são as principais diretrizes para a nossa diplomacia em San José? Há espaço para dinamizar o intercâmbio comercial, além dos já sustentados laços políticos? – isso é importante.

Segunda. Apesar de se localizar na América Central onde se encontra um dos mais baixos níveis de pobreza do continente americano e ter pouco mais de 52 mil quilômetros quadrados, a Costa Rica é considerada exemplo mundial de preservação ambiental. É também um dos quatro países do mundo que aboliu o exército, em 1948, mantendo ainda uma política de neutralidade, que tem propiciado ao seu povo um certo desenvolvimento socioeconômico, não obstante estar entre dois países que tradicionalmente têm problemas de guerras civis, que são a Nicarágua e a Guatemala. Em termos ambientais é famosa por possuir uma legislação protetiva do ambiente, altamente inovadora e moderna, o que lhe valeu o nome de "Meca dos ambientalistas". É um dos lugares mais procurados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos interessados no direito ambiental. Mesmo nessa situação privilegiada, a Costa Rica enfrentou nas últimas décadas grandes pressões ambientais que têm destruído suas reservas naturais em grande escala. Mesmo assim, é considerada proporcionalmente um dos países mais preservados do mundo, com uma das maiores biodiversidades. Em que poderia aproveitar melhor o Brasil dessa situação ecológica institucional da Costa Rica para nossas políticas ambientais? Que tipo de parceria poderia ser desenvolvida? Essa é uma questão importante, neste momento em que se discutem algumas questões sobre intervenções na Amazônia. Então, para essa questão da Costa Rica, eu acho que você é a pessoa certa no lugar certo, com as discussões que nós vamos ter futuras.

Última pergunta aqui. Costa Rica também não foge à regra da sustentabilidade no que diz respeito à produção de energia elétrica. O Centro Nacional de Control de Energia (CENCE), o equivalente costa-riquenho à nossa Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), em novembro de 2017 anunciou que, até aquela data, o país já somava 300GW de produção elétrica de fontes renováveis – extraordinário! Isso porque a divulgação foi feita no 321º dia do ano, e, desde o dia 1º de maio, não queima combustíveis fósseis com essa finalidade. Na data, a Costa Rica acumulava 99,62% da produção elétrica proveniente de cinco fontes renováveis diferentes, a proposição mais alta desde 1977. Desse total, 78,26% da energia vêm das hidroelétricas – o Brasil está na ordem de 65% –; 10,29% têm o vento como fonte, a eólica; 10,23%, a geotermia; 0,84%, da biomassa e do sol; e 0,38% são provenientes de termoelétricas – o que é uma coisa extraordinária. O Brasil tem um potencial solar gigante e está explorando muito pouco, também está na faixa de zero e alguma coisa, igual à Costa Rica. A tendência é que os números melhorem a cada ano, já que mais usinas eólicas vêm sendo instaladas.

Para efeito de comparação, de acordo com o Ministério de Minas e Energia, o Brasil, que tem matriz energética considerada limpa, em 2017 acabou com 83,3% da eletricidade proveniente de fontes renováveis. São 67,9% de fontes hidroelétricas no Brasil, 6,5% de eólicas e 9% de biomassa. Apesar de estar longe da Costa Rica, os rumos nacionais são bem melhores que a média mundial com apenas 24,1% proveniente de recursos renováveis.

Repito a pergunta: em que poderia aproveitar melhor o Brasil dessa situação energética da Costa Rica para as nossas próprias políticas? Que tipo de parcerias poderiam ser desenvolvidas?

Com certeza creio que será uma parte importante para V. Exa. em sua estadia lá na Costa Rica para contribuir aqui com o mercado brasileiro.

Muito obrigado, Excelência.

Quero falar agora com o nosso nobre e futuro Embaixador Marcelo Souza Della Nina.

Tudo bem? As perguntas aqui são muito importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nobre Marcelo, segundo o relatório de gestão do Embaixador Flavio Marega, que ora finaliza a sua missão, o Governo saudita manifestou interesse em estabelecer com o Brasil uma parceria econômica que resulte na expansão e no fortalecimento dos laços comerciais e de investimento entre os dois países. Menciona ele a realização de missão governamental empresarial de alto nível, que estaria sendo planejada pelos sauditas para o segundo semestre de 2018. Pergunto: houve avanços no tocante à realização desta missão, meu nobre Embaixador Marcelo? Quais foram os resultados? E mais: considera V. Exa. que uma eventual transferência da Embaixada brasileira em Israel, de Tel Aviv para Jerusalém, conforme anunciado pelo Presidente eleito Jair Bolsonaro, irá prejudicar a concretização da parceria almejada pelos sauditas? Se a transferência vai ter influência nessa parceria.

O Embaixador Marega mencionou também em seu relatório desafios enfrentados pelo posto em Riade, representados pelo déficit de pessoal, que compromete o desempenho da atividade fim que teria ficado prejudicada pelo dreno de recursos direcionados à atividade meio, sobretudo nas áreas da administração consular. Já houve algum encaminhamento de soluções para esse problema? Em caso negativo, como pretende V. Exa. lidar com essa questão? É a dificuldade de pessoal lá em Riade.

Ao longo do Governo Obama, verificou-se relativo distanciamento das relações entre a Arábia Saudita e os Estados Unidos. Ressentia-se o país árabe da assinatura do plano de ação conjunta, abrangente e conhecido como acordo nuclear entre China, Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e Alemanha com o Irã, tradicional rival dos sauditas no tocante a uma pretendida hegemonia no Oriente Médio. A eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, veio estabelecer uma relação privilegiada entre os dois países. Pergunto a V. Exa.: na opinião de V. Exª, o recente assassinato pelos sauditas do jornalista Jamal Khashoggi, opositor do regime e que vivia nos Estados Unidos, que estarreceu o mundo, produzirá impactos negativos sobre as relações entre Riade e Washington e também com o Ocidente, em geral, incluindo o Brasil?

Finalizando, qual a avaliação de V. Exa. do impacto das recentes sanções impostas ao Irã pelo Presidente Trump sobre o conflito armado no Iêmen, levando-se em conta que o Irã vem participando ativamente daquele conflito?

Essas são as perguntas para que V. Exas. possam esclarecer ao povo brasileiro as ações que V. Exas. farão nesses dois países tão importantes para a economia e para as relações bilaterais do Brasil.

Muito obrigado, Excelência, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço aos colegas Senadores, Senador Guaracy Silveira e Senador Hélio José.

E quero também pedir desculpas aos nossos internautas – nós temos um conjunto de perguntas, algumas delas já foram postas aqui – especialmente também por um problema prático: nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a Comissão de Assuntos Econômicos aberta, a de Constituição e Justiça aberta, com votações importantíssimas, nas quais, por meio desse revezamento aqui, nós temos que estar.

Vou, então, passar – pedindo desculpas aos internautas – imediatamente aos dois sabatinados para que eles possam fazer suas considerações, que eu espero que também sejam breves, mas obviamente que cumprindo o nosso ritual, para que, depois, se não houver óbice – eu não sei se já temos o quórum de votantes –, nós, então... Eu peço, inclusive, licença para manter a reunião aberta. O Regimento impõe uma reunião secreta, mas nós temos mantida aberta até a identificação da aprovação ou não das indicações.

Como não há óbice do Plenário, vamos imediatamente, então, ao Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva Neto para que ele possa fazer suas considerações finais.

O SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer as perguntas formuladas pelo Senador Guaracy Silveira, em primeiro lugar, e pelo Senador Hélio José, a quem eu já havia agradecido pelo relatório generoso e objetivo que havia feito a respeito da minha indicação.

Se os dois Senadores e V. Exa. me permitirem, como uma das perguntas eu entendo que seja assemelhada, que é sobre o intercâmbio comercial, eu gostaria respeitosamente de poder responder a ambos sobre esse tema e depois à segunda pergunta, que me foi colocada pelo Senador Hélio José.

Com relação ao intercâmbio comercial, como eu já havia dito, de fato, o intercâmbio comercial é modesto, a meu juízo há potencial para crescimento, e eu gostaria, sem, de maneira nenhuma, considerar que essas sejam coisas que a gente poderá obter... Eu acho que há três caminhos possíveis.

O primeiro caminho é, de alguma maneira, verificar quais são os empecilhos para um maior intercâmbio na área agrícola, sobretudo em produtos agrícolas com algum valor agregado. Para dar exemplos: semibovino e outros produtos desse tipo.

De que maneira nós podemos superar alguns empecilhos de natureza essencialmente burocrática? A Costa Rica é um país com uma ampla rede de acordos comerciais, entre os quais, o próprio Sistema de Integração Centro-Americana, que a Costa Rica está empenhada em aprofundar e transformar numa união aduaneira. Já ocorreram discussões de natureza preliminar, entre o Sica de um lado e Mercosul do outro, para verificar a possibilidade de algum esquema de integração entre os dois mecanismos.

Será preciso aguardar um pouco para ver como é que isso poderá se encaminhar. Mas eu diria que há, dos dois lados, o sentimento de que existe interesse em dinamizar esses laços comerciais. E acho que a gente pode, também, explorar quais são os mecanismos – tendo presente a perspectiva costarriquense favorável, em tese, à liberação comercial –, de que maneira nós poderemos aproveitar esse espaço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente – e ainda na linha dos investimentos –, a Costa Rica conta com uma série de mecanismos de facilitação dos investimentos que, por sua vez, geram correntes de comércio. Acho que um terceiro rumo para nós fortalecermos a relação econômico-comercial entre os dois países seria, de alguma maneira, promover, sobretudo verificar a possibilidade de ampliar os investimentos brasileiros na Costa Rica, além dos que já existem.

Os que já existem nos dão uma plataforma de experiência. Ou seja, apontam que empresas brasileiras tiveram êxito em investir na Costa Rica, que há espaço para acolher novas empresas brasileiras e que esses investimentos brasileiros poderiam gerar novas correntes de comércio adicionais às que nós já temos e de caráter, talvez, mais permanentes e sustentáveis.

Essas seriam as ideias que tenho no presente momento. Evidentemente, ao chegar lá, será preciso ver em que medida essas expectativas poderão ser respondidas, com o empenho da embaixada nessa matéria.

O atual Embaixador do Brasil na Costa Rica aponta que, no setor agrícola, há algum sentimento protecionista. O setor agrícola responde, ainda, por uma parcela pequena do PIB da Costa Rica, mas ainda é relevante do ponto de vista do emprego. Será preciso nós termos em conta, também, essa susceptibilidade, que nós também temos.

Com relação à questão ambiental apontada pelo Senador Hélio José, agradeço à pergunta, Senador, porque acho que há um potencial para nós explorarmos quais são as semelhanças dos modelos adotados pelos dois países. É preciso ter bem presente que, apesar da diversidade do ecossistema da Costa Rica, o Brasil é, de longe, um País muito mais megadiverso do que a Costa Rica. Portanto, as naturezas dos nossos desafios são outras. Até mesmo na própria Amazônia – o Presidente conhece isso melhor do que eu –, a nossa própria percepção de que a Amazônia é um ecossistema mais ou menos homogêneo não é verdadeira. Quem já andou por lá sabe que, dentro da Amazônia, há quase tudo.

Então, não sei em que medida a experiência da Costa Rica pode nos ser útil e em que medida a nossa experiência pode ser útil para a Costa Rica. Eu acho que há, sim, justamente no aspecto que o senhor mencionou, que é o das energias renováveis, um potencial para a cooperação.

O Governo da Costa Rica já indicou que tem a intenção de ampliar o uso de células fotovoltaicas, ou seja, de energia solar. É um assunto que interessa ao Brasil. Acho que a experiência, tanto do ponto de vista normativo, legislativo, de como eles vão estimular isso, quanto de qual vai ser o impacto disso no funcionamento do setor elétrico deles, é importante para o Brasil, sobretudo porque eles estão tendo a ideia de que é preciso usar as habitações domiciliares, os prédios, as casas, etc, com plataformas para isso, ao invés de grandes usinas de captação solar. É uma possibilidade que, tenho certeza, interessa ao Brasil. Caberá a nós vermos de que maneira essa experiência nos interessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu garanto ao Senador Hélio José – e obviamente a esta Comissão – que, caso o meu nome seja aprovado, este certamente será objeto de um dos focos que a gente colocará atenção nos dois aspectos, tanto na possibilidade de nos beneficiarmos da experiência da Costa Rica como a possibilidade de gerar fluxo de comércio de cooperação com aquele país nessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento o Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, agradecendo seus esclarecimentos.

E passo imediatamente ao Sr. Marcelo Souza Della Nina, para que possa fazer suas considerações finais.

O SR. MARCELO SOUZA DELLA NINA – Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, Senador Jorge Viana. Quero também agradecer às perguntas formuladas pelo Senador Hélio José, que, de fato, tocam em questões essenciais do nosso relacionamento com a Arábia Saudita.

Serei breve como V. Exª nos solicitou, Senador Jorge Viana.

Em primeiro lugar, a sua primeira pergunta sobre a parceria econômica e a missão saudita, que ainda está sendo organizada por ambos os lados, é uma prioridade. Acho que essa é uma questão central do ponto de vista das relações bilaterais e que precisamos levar adiante com toda a urgência possível. Essas questões são sempre muito complexas, e a organização desse tipo de iniciativa é um trabalho que sempre mobiliza a diplomacia, a embaixada. O nosso atual embaixador já está empenhado nisso, e obviamente precisamos dar seguimento a isso.

Eu também gostaria de mencionar... O senhor também fez uma leitura atenta do relatório. De fato, temos uma dificuldade de pessoal na nossa Embaixada em Riade, e, nesta vinda para cá justamente para fazer esta sabatina, para estar aqui, já conversei sobre isso no Itamaraty, solicitando às chefias do Itamaraty uma atenção redobrada quanto a esse aspecto. Esse é um ponto fundamental para que a gente possa dar continuidade ao trabalho e fortalecer e aprofundar ainda mais a relação.

O senhor também mencionou os temas da transferência da Embaixada em Israel e também a reimposição de sanções pelos Estados Unidos sobre o Irã e sobre o impacto disso no conflito no Iémen.

Tenho acompanhado obviamente os dois assuntos pela imprensa com grande atenção. São assuntos que, não cabe qualquer dúvida, têm um impacto sobre a região e, portanto, deverão ser acompanhados. Eu também tenho acompanhado o debate que esses temas ensejam, também com grande atenção.

Tenho a impressão de que, neste momento aqui, seria prematuro fazer uma avaliação sobre esses impactos. Eu devo confessar que não teria condições de fazer uma avaliação sobre esses impactos neste momento, mas posso lhe assegurar que, sem dúvida alguma, são temas que acompanhamos com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grande atenção e que, caso esta Comissão e o Plenário do Senado aprove meu nome, continuarei acompanhando e estarei seguramente em melhores condições para contribuir com o atual Governo e com o futuro Governo no encaminhamento dessas questões.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço ao Embaixador Marcelo Souza Della Nina.

Pedindo a compreensão dos colegas... Chegou agora o querido Senador Wellington Fagundes. Está ali registrando também sua presença. Eu peço a ele só que, tão logo possível, possa se manifestar na votação dos indicados. E, mais uma vez, eu peço a autorização, consulto o Plenário se continuaremos com a reunião aberta para a apuração dos votos dos indicados. Tão logo o Senador Wellington Fagundes faça o seu registro de voto, se posso continuar com a reunião aberta. (Pausa.)

Parece-me que há essa manifestação.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por favor.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Eu acho que... O meu nome é bem brasileiro – pouca gente talvez tenha um nome mais brasileiro que o meu e bem tupi. Não tanto guarani, mas bem tupi –, mas sou de descendência judia.

Sempre estudei muito... Muito, não, mas estudei o mundo árabe. Muitas vezes, a gente tem uma confusão danada, a gente pensa na massa harmônica de todos os muçulmanos, que não são assim.

Embaixador Marcelo, eu vejo que o nosso intercâmbio comercial, de 4,5 bilhões, é muito grande, mas eu acho que a Arábia Saudita ainda – missão que será sua, à mercê da graça de Deus – pode pensar muito mais no Brasil, nesta terra que tudo dá. Eu vejo, por exemplo, o mundo árabe, mas principalmente a Arábia Saudita, preocupando-se muito com o investimento na Europa, eu diria nos clubes de futebol, mas, Senador Viana, nosso Presidente, parece que pensam pouco no Brasil. E seria de bom alvitre, Sr. Embaixador, estando na Arábia Saudita, promover que eles enxerguem com mais visibilidade esta terra que tem toda a potencialidade de nós aumentarmos essa parceria. Isso eu falo porque nós somos exportadores. A minha família é exportadora de gado vivo para o Oriente, e vejo que o Líbano importa bastante, a Síria, a Turquia, o Egito, mas a Arábia mesmo não é... Embora tenha um mercado muito maior e muito mais rico, eu acho que podemos potencializar isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem! Eu acho que fica como uma última lembrança e um propósito apresentado pelo Senador Guaracy Silveira que isso venha a acontecer, que eu acho que é o desejo de todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço as V. Sas., que estão aqui conosco, indicados, e peço à Secretaria que possa agora nos apresentar o resultado das votações dos indicados, por gentileza, para que eu possa anunciá-lo.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, nós tivemos 13 votos favoráveis, SIM; e nenhum voto NÃO para ambos os indicados.

O Sr. Antonio Francisco da Costa e Silva Neto teve aprovada sua indicação por esta Comissão, com 13 votos, para a representação do Brasil como Embaixador na República da Costa Rica.

O Sr. Marcelo Souza Della Nina teve seu nome aprovado nesta Comissão por unanimidade, por 13 votos, para a representação do Brasil como Embaixador do Brasil no Reino da Arábia Saudita.

Então, eu dou aqui meus cumprimentos e faço isso em nome de toda a Comissão, desejando êxito para essa nova missão, que, eu tenho certeza, estão, ambas, em boas mãos.

Muito obrigado, parabéns.

Eu penso que há um pedido de vista coletiva, para que se possa encaminhar imediatamente, a partir do tempo necessário para a Secretaria, para que a Secretaria da Mesa do Senado possa pôr em apreciação as indicações no Plenário da Casa. Fica essa sugestão minha, essa indicação minha de um pedido de urgência para os indicados no Plenário da Casa. (Pausa.)

Bem, eu queria só a atenção dos colegas. Nós temos a segunda parte da pauta de deliberações. É só um item, eu peço a atenção de todos:

2ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 23, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como parte integrante do evento sobre a sustentabilidade das Américas - ECOCUIABÁ, que terá lugar em Cuiabá – MT, no período de 11 a 15 de maio de 2020.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É de autoria do Senador Wellington Fagundes, que está aqui presente. Eu não sei se V. Exa. quer fazer uma manifestação ou se eu ponho só para a votação.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Cuiabá está completando 300 anos no próximo ano e, fazendo parte de uma grande programação na qual o Prefeito Emanuel Pinheiro está trabalhando, nós incluímos então, também, a pedido do Prefeito, esse evento, a Ecocuiabá. O Prefeito está com a sua equipe organizando, dentro de toda essa programação da Cuiabá 300 Anos, já que Cuiabá está no centro geodésico do Brasil, no centro geodésico da América do Sul, e é uma cidade também tradicional na sua colonização pelos bandeirantes; também é a nossa primeira capital brasileira projetada, a primeira capital projetada ainda em Portugal, a primeira capital fluvial do Brasil, que é a nossa primeira também capital de Mato Grosso, Vila Bela da Santíssima Trindade.

É uma comunidade ainda composta de 50% de negros. E, nessa cidade, uma negra, Teresa de Benguela, tomou como seu reinado e reinou por quarenta anos.

Então, tudo isso representa a tradição de Mato Grosso e tem muito a ver com a questão ambiental, já que Mato Grosso também está na Amazônia Legal e pertence também à região Centro-Oeste, com três biomas muito claros, definidos: o Pantanal, a Amazônia e o Cerrado.

Por isso, esse evento eu tenho certeza de que será um evento de sucesso e queremos pedir aqui o apoio para aprovação desse requerimento, para que esse evento aconteça, então, no período de 11 a 15 de maio de 2020.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento o Senador Wellington Fagundes, que é autor do requerimento e obviamente não precisaria ter uma justificativa... Não temos como ter uma justificativa melhor do que o depoimento de V. Exa. sobre a história de 300 anos de Cuiabá. E também essa conexão numa região pantaneira e também de uma geografia singular no Brasil para a realização desse evento.

Eu ponho em votação o requerimento, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Fica aprovada, então, por unanimidade, a proposta.

Faço também aqui um registro. Amanhã, em nome da Presidência desta Comissão, eu gostaria de comunicar as Sras. e os Srs. Senadores que esta Comissão receberá a visita da delegação da República Islâmica do Paquistão, composta por membros da Escola Nacional de Políticas Públicas e componentes dos cargos governamentais daquele país. A audiência e a recepção serão aqui nesta Comissão, às 10 horas da manhã, neste Plenário, amanhã, dia 8 de novembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deliberação da ata da reunião anterior.

Antes de encerrarmos nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

E convoco, então, ainda, Sras. e Srs. Senadores membros desta Comissão para a nossa próxima reunião deliberativa, agendada para 14 de novembro, quarta-feira, às 10 horas neste Plenário.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Guaracy Silveira, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Ataídes Oliveira, Ângela Portela, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Paulo Rocha e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 101, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

onze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/21

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

Sobre o Brexit. As negociações do Brexit entraram em uma fase crucial esta semana, com a previsão de que a Primeira-Ministra britânica, Theresa May, assine o acordo da saída do Reino Unido da União Europeia durante encontro de cúpula do bloco em Bruxelas neste domingo. O esboço do acordo, um documento de 585 páginas elaborado durante os quase dois anos de negociações entre as duas partes, define os termos para saída, incluindo quanto dinheiro será pago pelos britânicos à União Europeia – a chamada conta do divórcio –, detalhes do período de transição e direitos dos cidadãos britânicos e europeus. A data oficial do Brexit é 29 de março de 2019, e o fim do período de transição será em 31 de dezembro de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os críticos do acordo argumentam que, durante o período de transição, o Reino Unido ainda obedecerá às leis da União Europeia, mas não terá o poder de mudá-las, ficando à mercê do bloco. A Primeira-Ministra defendeu o acordo e rebateu críticas na segunda-feira, dizendo que sua renúncia não tornaria o Brexit mais fácil. O Negociador-Chefe da Comissão Europeia, Michel Barnier, pediu calma e foco no futuro acordo. O Reino Unido e a União Europeia querem evitar a todo custo a criação de uma fronteira dura, ou seja, com rígidos controles de trânsito de pessoas e aduaneiros entre a República da Irlanda, independente e membro do bloco, e a Irlanda do Norte, parte do Reino Unido, que passará a ser, após o Brexit, uma fronteira entre a União Europeia e o Reino Unido.

Sobre o Pacto Global de Migração. O Primeiro-Ministro israelense, Benjamin Netanyahu, anunciou ontem que o seu país não irá assinar o Pacto Global de Migração, elaborado pelas Nações Unidas, a ser apresentado em uma conferência dos Estados-membros mês que vem, em Marraquexe, em Marrocos. Netanyahu anunciou também que Israel não participará da reunião, citando como justificativa para a decisão o dever, no caso, israelense, de proteger suas fronteiras contra – palavras dele – "invasores ilegais".

Muitos refugiados africanos, em especial fugindo da guerra no Sudão e na Eritreia, começaram a entrar em Israel em 2005, através da fronteira porosa com o Egito. Milhares entraram no país assim, até Israel terminar em 2012 a construção de uma barreira para pôr fim ao fluxo migratório ilegal.

O pacto tem 23 objetivos para aumentar a cooperação internacional contra a migração e lista ações como a redução da detenção de migrantes.

Israel não foi o único país a rejeitar o pacto global sobre migração das Nações Unidas. Em dezembro de 2017, os Estados Unidos interromperam sua participação nas negociações do pacto, afirmando que muitas provisões do documento eram – palavras deles – "incompatíveis com as políticas de imigração e refugiados dos Estados Unidos", sob, naturalmente, a atual administração. Em julho deste ano, a Hungria anunciou que deixaria o processo de elaboração do pacto, e, em outubro, a Áustria também se recusou a assinar o documento, citando preocupações com a segurança nacional. Outros países como Austrália e Bulgária, expressaram sérias preocupações com o pacto. O Ministro de Relações Exteriores da Alemanha reafirmou o compromisso do país com a iniciativa, afirmando ser o acordo necessário e importante.

Sobre a caravana de migrantes. Um juiz federal dos Estados Unidos determinou ontem, como é do conhecimento de todos, a suspensão de uma ordem executiva do Presidente norte-americano que impedia os imigrantes que cruzaram ilegalmente a fronteira com o México de pedirem asilo naquele país. A medida foi tomada pelo Presidente, no início do mês, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resposta à chegada iminente de uma caravana de mais de 3 mil imigrantes centro-americanos à fronteira dos Estados Unidos, constituídos, sobretudo, esses 3 mil imigrantes de hondurenhos e guatemaltecos.

A determinação de suspender temporariamente a ordem foi tomada pelo Juiz Federal Jon Tigar, de São Francisco, depois de ouvir argumentos de grupos de direitos civis. Em sua decisão, ele justificou que a legislação atual permite que qualquer estrangeiro que entre no país, por um porto de chegada oficial ou não, tem direito a pedir asilo, e que a decisão do Presidente foi um desvio extremo das políticas norte-americanas até então. Escreveu o juiz – aspas –: "Qualquer que seja o escopo da autoridade do Presidente, ele não pode reescrever as leis de imigração para impor uma condição que o Congresso expressamente proíbe" – fecho aspas. O Presidente dos Estados Unidos havia determinado, no dia 9 de novembro, que fosse negado asilo a qualquer imigrante que não entrasse no país pelos postos de fronteira oficiais. O Presidente falou, ao anunciar a medida, que a questão migratória nos Estados Unidos era uma crise e que a entrada de imigrantes pelo sul do país enfraquece a integridade de suas fronteiras. O Presidente também já havia determinado o deslocamento de mais de 5,2 mil soldados da Guarda Nacional para a fronteira com o México.

A caravana de centro-americanos partiu de San Pedro Sula, em Honduras, no dia 13 de outubro, formada inicialmente por cerca de mil hondurenhos que fogem do desemprego e da violência. A cidade é conhecida pelos altos índices de criminalidade. A notícia rapidamente de espalhou pela imprensa e pelas redes sociais, fazendo com que mais hondurenhos e pessoas de outros países da América Central se juntassem à marcha, ao cruzar a Guatemala em direção à fronteira com o México. Na semana passada, os primeiros grupos da caravana, cerca de 300 pessoas, começaram a chegar em Tijuana, cidade mexicana na fronteira com os Estados Unidos.

A questão Marrocos-Argélia. A Presidência desta Comissão recebeu comunicação oficial da Embaixada do Reino do Marrocos em Brasília a respeito das relações Marrocos-Argélia e sobre o conflito do Saara, a qual passo a ler, lembrando que tal nota foi também enviada a todos os Senadores e Senadoras membros deste Colegiado. Abro aspas:

> No dia 6 de novembro de 2018, Sua Majestade o Rei Mohammed VI expressou o pleno dispor do Marrocos para um diálogo "direto e sincero com a Argélia, a fim de superar todas as discrepâncias, mediante um mecanismo político conjunto".
> Tal mecanismo, cujo formato e nível de representação serão definidos pelos dois países, permitirá, sem interferência de nenhuma outra parte, examinar todos os assuntos pendentes, dentro de uma agenda aberta e sem condições prévias.
> O apelo de Sua Majestade para o estabelecimento de um Mecanismo político conjunto com a Argélia deve ser apreciado através das seguintes considerações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• O Maghreb [Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Mauritânia] se apresenta hoje como a região menos integrada do mundo. O comércio entre os países membros não alcança 3% do comércio exterior desses países.
• Essa situação de "não-Maghreb" tem reflexos no baixo crescimento anual do PIB de cada país da região, em torno de 1,5% ao ano.
• [O Maghreb] É a única região do Mundo, além das Coreias, onde há fronteiras terrestres fechadas há mais de 25 anos.
• As ameaças de segurança, representadas pela imigração irregular, pelo narcotráfico e pelo crime organizado são enfrentadas individualmente por cada um dos países, o que as tornam, portanto, cada vez mais desafiadoras, já que é missão impossível um país querer vencê-las sozinho.
• Artificialmente criada em torno da região, essa tensão inibe muitas oportunidades de negócio, de comércio e de investimentos internacionais, devido à limitação dos mercados domésticos de cada um dos países.
• A capacidade negociadora dos países do Maghreb se encontra logicamente debilitada diante do protagonismo dos grandes blocos, que negociam separadamente com cada país da região.

Um Maghreb integrado e pacificado não somente traria lucros diretos para os seus países, como também para a África – que terá um trunfo para alcançar o objetivo de um Continente competitivo – assim como para o mundo árabe, que terá um catalisador a fim de avançar para [uma situação de] mais democracia, mais abertura e mais progresso.

No cenário global, a comunidade internacional, e muito particularmente a América do Sul, terá num Maghreb integrado um parceiro [...] [crível] para enfrentar todos os desafios de segurança e para desenvolver parcerias mutuamente benéficas.

Diante dessas considerações, um apoio solene do Brasil – cujo *softpower* mundialmente reconhecido por focar em abordagens pacíficas e por divulgar valores de paz e de cooperação – será especialmente apreciado pelos países do Maghreb e os encorajará a aderir a essa nova dinâmica regional, a qual lembra, em muitos aspectos, o processo diplomático lançado, nos anos 80, por Brasil e Argentina.

Tal processo, iniciado com um encontro técnico para resolver o assunto dos recursos hídricos, permitiu a esses dois países latinos redefinir o cenário regional em seus aspectos estratégico-militar, econômico e político, para formalizar a normalização de suas relações e, anos depois, para promover a integração comercial do Cone Sul.

É essa mesma trajetória que os países do Maghreb estão querendo iniciar de agora em diante.

Fecho aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui eles querem ter em mira o processo de integração comercial do Cone Sul, ou seja, seguir os passos do Mercosul. É um sinal evidente de que o Mercosul – parece-me pelo que aqui está colocado – é um processo vitorioso, naturalmente precisando de algum esforço adicional por parte das autoridades dos países que fazem parte desse bloco.

E a propósito disso, passo a ler uma nota sobre um comunicado sobre Mercosul.

Indicada pelo presidente eleito para ficar à frente do Ministério da Agricultura a partir de janeiro, a Deputada Tereza Cristina disse ao jornal *O Globo*, na edição de hoje, que o Brasil precisa rever os acordos estabelecidos pelo Mercosul, especialmente nas negociações envolvendo produtos da agropecuária. Ela disse que o País deve deixar o bloco – ela, futura Ministra, disse que o País deve deixar o bloco – com uma condicionante: segundo ela, "caso as condições continuem desvantajosas". Desvantajosas para quem? Para o Brasil definitivamente não é. E defendeu o aprofundamento das relações comerciais com a China.

É preocupante, a declaração. O Mercosul deve ser um instrumento de avanço, e não, de retrocesso. Senão, vejamos:

Fundado em 1991, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) é a mais abrangente iniciativa de integração regional da América Latina, surgida no contexto da redemocratização e reaproximação entre os países da região ao final da década de 80. Os membros fundadores do Mercosul são Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, signatários do Tratado de Assunção.

O Mercosul atravessa um processo de fortalecimento econômico, comercial e institucional. Os Estados-partes consolidaram um modelo de integração pragmático, voltado para resultados concretos no curto prazo.

Os resultados desse novo momento do Mercosul já começaram a aparecer. Entre os muitos avanços recentes, destacam-se:

– aprovação do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, que amplia a segurança jurídica e aprimora o ambiente para atração de novos investimentos na região (isso em 2017, a aprovação);

– conclusão do acordo do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, que cria oportunidades de negócios para as nossas empresas, amplia o universo de fornecedores dos nossos órgãos públicos e reduz custos para o Governo (também de 2017 a conclusão desse acordo);

– encaminhamento positivo da grande maioria dos entraves ao comércio intrabloco (também em 2017);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– modernização no tratamento de questões regulatórias, com a reforma dos procedimentos de elaboração e de revisão de regulamentos técnicos, o que permitirá atualizá-los à luz de referências internacionais mais recentes, e com a retomada do dinamismo dos órgãos técnicos regulatórios (também do ano de 2017);

– esforços para o fortalecimento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, como demonstra a assinatura de acordo-quadro entre o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, que tem a sigla Focem, e o Fundo de Desenvolvimento Financeiro da Bacia do Prata (Fonplata) (isso, de 2018); e também

– a aprovação do programa de trabalho para a agenda digital do Mercosul, que nos aproximará da vanguarda de discussões internacionais com reflexos em áreas como Governo digital, segurança cibernética e comércio eletrônico (isso em 2018).

Em 2009, a Decisão 25/09 elevou a Tarifa Externa Comum de 12%, 14% e 16% para 28% para 11 códigos referentes a leite e laticínios (Capítulo 4 da Nomenclatura Comum do Mercosul).

A elevação tarifária foi proposta pelo Brasil.

Esse regime tarifário especial iniciou-se em janeiro de 2010 com vigência inicial até o final de 2011. Foi prorrogado em quatro oportunidades: para o final de 2012 (Decisão 33/10), para o final de 2014 (Decisão 38/12), para junho de 2015 (Decisão 35/14) e para o final de 2023 (Decisão 30/15).

A tarifa especial se aplica no comércio extrabloco. No comércio intrabloco vale a regra geral de 0% de Imposto de Importação para produtos originários do Mercosul.

O regime tarifário especial expira no final de 2023. Para renová-lo, é preciso o acordo dos quatro membros do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai).

No Mercosul o Brasil acumulou superávit comercial, nos últimos dez anos, de US$87,6 bilhões. Esse é o acordo comercial que a futura Ministra da Agricultura acha por bem rever, ou mais do que rever – o termo que ela usou qual foi? Não, não foi nem rever; ela disse que o País deve deixar o bloco, "caso as condições continuem desvantajosas". Bem, se um superávit de US$87,6 bilhões em dez anos for desvantajoso para o Brasil, eu acho que o vernáculo tem que ser modificado.

Em comparação, no mesmo período, tivemos superávits de US$74 bilhões com a China, nosso principal parceiro comercial, e de US$ 22,4 bilhões com a União Europeia.

Com os Estados Unidos, tivemos um déficit de US$44,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço à Secretaria desta Comissão que prepare um ofício encaminhando essa nota como uma contribuição para uma melhor compreensão da futura Ministra da Agricultura sobre o que significa o Mercosul para o nosso País.

Inicio a primeira parte da nossa pauta: indicação de autoridades.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 78, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO GUIMARÃES FRANCO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 04/09/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 81, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 30/10/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido, portanto, para que tomem assento à mesa o Sr. Embaixador Fabio Guimarães Franco e o Sr. Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho, a quem oferecemos as nossas melhores boas-vindas. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra aos Srs. Embaixadores, eu consulto o Plenário se poderemos dar como aberto o processo de votação eletrônica.

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo mantenham-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria que abra o processo de votação para os Srs. e as Sras. Senadoras.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Além de saudar os novos Embaixadores para a Guiné-Bissau e para a Namíbia, acabo de ler...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, eu estava na Comissão de Assuntos Sociais, deliberando sobre matérias relevantes de saúde pública e de regulamentação de profissões, portanto, não tive como chegar a tempo de ouvi-lo nessa manifestação a respeito do Mercosul.

Acabo de ler o seu posicionamento pela Comissão de Relações Exteriores e o endosso como Senadora do Rio Grande do Sul.

O nosso Estado, o Rio Grande do Sul, tem uma relação muito íntima com a Argentina e com o Uruguai, pois são países que fazem fronteira com o Brasil. A despeito de termos, sim, conflitos eventuais, pontuais na área do agronegócio – arroz, frutas, carnes, pescados –, isso não impede que os avanços, como reconhece V. Exa., sejam feitos: aperfeiçoamentos, renovação de acordos, desburocratização, tivemos o problema das licenças prévias com a Argentina...

O fato é que, com a Argentina, o superávit que temos é de US$8 bilhões. E eu não me canso de exaltar, aqui, a atuação exemplar dos nossos Embaixadores: o nosso Embaixador na Argentina, Sérgio Danese, que vem conduzindo exemplarmente essa relação, ampliando-a; e o Embaixador da Argentina aqui em Brasília, Carlos Magariños, da mesma forma.

O que temos que construir é a intensificação dessa relação, talvez por meio daquilo que deu origem ao Mercosul, no seu nascedouro: a criação de uma marca Mercosul, de produtos do Mercosul. E, em vez de competirmos entre nós... É claro que o mercado brasileiro é gigantesco, e há interesse do Uruguai de vender o seu arroz, o seu leite, no Brasil. Mas, em períodos de safra, acaba caindo o preço ou criando problemas, como já os vivemos em muitos momentos. Então, talvez pudesse a marca Mercosul, compondo a produção de leite do Uruguai, da Argentina, do Brasil, encontrar terceiros mercados a quem pudesse eventualmente vender. Talvez, com essa nova lógica, se poderia abrir um espaço diferente, porque nós temos mercados consumidores novos que estão se abrindo, basta uma ação mais agressiva na área do mercado internacional.

Então, quero me congratular pela maneira como V. Exa. ponderou. Eu estava lá quando V. Exa. firmou o Tratado de Assunção, na capital do Paraguai, assim como estava, na Argentina, na década de 80, quando o ex-Presidente José Sarney e o Presidente Raúl Alfonsín estavam tratando... Chegaram até a pensar numa moeda comum, chamada *el gaucho*, que valeria para uruguaios, argentinos e, claro, para nós gaúchos também.

Faço essa observação, Presidente, reafirmando aí a minha confiança nessa questão.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia, que conhece melhor do que ninguém a importância do Mercosul para a integração regional, que é a mais importante iniciativa de integração no nosso continente. Além de trazer também todo e qualquer processo de integração, ele sempre traz, no seu bojo, a manifestação tácita dos países que estão em processo de integração ou já integrados de que desejam viver e conviver em paz.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o caso, Presidente – só para lembrar –, da Inglaterra, que hoje está numa dúvida atroz sobre a questão do Brexit, a saída do bloco da União Europeia. Então, veja, se a radicalização nesse processo chegar a esse ponto, depois a gente pode estar vivendo também os mesmos sentimentos em relação ao que aconteceu na Inglaterra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Exatamente, Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas um pé de página sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa.

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador Fabio Guimarães Franco, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

O SR. FABIO GUIMARÃES FRANCO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos! Gostaria de saudar os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e agradecer esta oportunidade de ter o meu nome apreciado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Tenho ciência da grande responsabilidade que será exercer a chefia da nossa Embaixada em Bissau, caso o meu nome seja aprovado pelo Senado Federal.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, as relações do Brasil com a Guiné-Bissau estão atualmente em patamares bastante elevados. Poderiam ser caracterizadas como diferenciadas, como preferenciais. Como é que chegamos a esse nível de relação? Bem, há razões históricas – os laços culturais, os laços históricos, a língua portuguesa, o passado colonial português dos dois países –, mas, por si sós, essas razões não levariam a esse nível, a esse patamar de relações que nós temos hoje em dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, na época da independência da Guiné-Bissau – a declaração foi em 24 de setembro de 1973 –, o que poderíamos dizer é que tínhamos um passivo político, e não um ativo, porque o Brasil estava atrelado à política colonial portuguesa, estando em descompasso com a marcha da história. Isso foi mudar radicalmente no ano seguinte, com a chegada do Governo Geisel.

O Chanceler Azeredo da Silveira, refletindo sobre isso muitos anos depois, disse textualmente: o reconhecimento da Guiné-Bissau "foi a primeira e a mais violenta", no sentido de drástica. "correção na nossa política africana". E, de fato, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a Guiné-Bissau fora do bloco soviético. Reconhecemos a Guiné-Bissau antes mesmo de Portugal e instalamos, logo em seguida, a embaixada, que é, hoje em dia, a mais antiga na capital guineense.

E isso daí virou um tipo de modelo, porque, no ano seguinte, em 11 de novembro de 1975, nós fomos o primeiro país a reconhecer Angola, e eu pude testemunhar pessoalmente, porque eu servi na nossa Embaixada em Luanda e, até hoje, os angolanos reconhecem esse gesto importante diplomático e político do Brasil. Então, isso daí, na verdade, foi apenas o começo. Esse reconhecimento foi apenas o começo da construção dessas grandes relações que nós temos com a Guiné-Bissau. São 44 anos de relações e, desde então, desde o começo, o Brasil tem a Guiné-Bissau como tema permanente da política externa brasileira. Não que essas relações tenham sido sem transtornos, sem desafios; muitos desafios, especialmente em razão da conturbada, da turbulenta política interna da Guiné-Bissau.

Sr. Presidente, estivemos juntos há pouco, muito obrigado. Comentei com o Presidente que nunca a Guiné-Bissau completou um ciclo democrático completo, ou seja, isso resume a história, a longa história de golpes sucessivos, de golpes e contragolpes que ocorreram ao longo da história da Guiné-Bissau, até assassinatos, até violência política. O último golpe foi agora, em 2012, e a Guiné-Bissau só retornou à normalidade democrática em 2014, quando foi eleito o atual Presidente, José Mário Vaz, que, desde então, desde 2014, instalou nada menos do que sete governos diferentes, foram sete primeiros-ministros empossados, o último dos quais agora, em abril deste ano, tem a incumbência precípua de realizar as eleições. E essas eleições estão programadas para breve.

Então, na minha opinião, a Guiné-Bissau está vivendo um momento histórico, porque, apesar da grande instabilidade política nos últimos anos, o fato é que a Guiné-Bissau não tem caído num golpe. Os militares não estão se envolvendo. Então, apesar dessa instabilidade, é um momento muito esperançoso para a Guiné-Bissau, porque eles podem definitivamente completar esse ciclo democrático pela primeira vez ano que vem, e isso abrirá certamente a possibilidade de uma estabilidade duradoura. Por sua vez, com essa estabilidade duradoura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós poderíamos abrir a porta também para um círculo virtuoso de desenvolvimento, e é mais do que isso que a Guiné-Bissau está precisando – mas isso é fundamental.

E a comunidade internacional está muito atenta à Guiné-Bissau, tem estado muito atenta, mas o Brasil também, juntamente com a comunidade internacional, está muito atento à Guiné-Bissau, com esse ciclo democrático possivelmente se completando ano que vem.

Especificamente, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 1999, logo depois da guerra civil que quase destruiu o país, instalou na Guiné-Bissau o Escritório de Consolidação da Paz; em 2010, em 1º de janeiro de 2010, fez um *upgrade* nesse escritório, que agora é chamado Escritório Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau. E o representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas António Guterres nomeou recentemente um brasileiro, agora em maio de 2018. Quem chefia esse grande escritório que tem múltiplas agências, as mais diversas agências, é um brasileiro: o Embaixador José Viegas Filho.

Além disso, o Brasil foi chamado também a presidir a configuração da Guiné-Bissau no seio da Comissão de Consolidação da Paz. E os presidentes dessa configuração são chamados para apresentar os seus *briefings* para os Conselhos de Segurança das Nações Unidas; ultimamente tem sido a Embaixadora Maria Luiza Viotti e atualmente é o Embaixador Mauro Vieira.

Agora, além disso, também no seio da CPLP, o Brasil é muito atuante também em Bissau. Nós temos vários projetos de grande interesse para Bissau. Por exemplo, a instalação da Embaixada da Guiné-Bissau, em 2011. Isso para dizer, Senadores, que esse eixo político de apoio à Guiné-Bissau para realmente realizar uma estabilidade duradoura eu considero um dos pilares das nossas relações com a Guiné-Bissau e também um dos pilares da nossa atuação na embaixada.

Outro pilar, certamente, seria a nossa atuação na cooperação bilateral. E, para falar da cooperação bilateral, tem que falar um pouquinho também da realidade da Guiné-Bissau. Ou seja, é um país muito pequeno, muito pobre. O tamanho da Guiné Bissau é 36 mil quilômetros quadrados, coincidentemente exatamente o mesmo tamanho da Ilha de Taiwan, onde eu estive chefiando o escritório comercial de Taipé nos últimos três anos e meio. Taiwan tem 23 milhões, a Guiné-Bissau tem dois milhões; um PIB de 1,2 bilhão, PIB *per capita* é de 600 milhões. O índice de desenvolvimento é também baixíssimo. Há uma mortalidade, a expectativa de vida é de 52 anos; uma taxa altíssima de analfabetismo de 50%. A economia gira toda em torno da cultura do caju, mais de 80% das pessoas estão envolvidas na cultura, e 95% da pauta da exportação é justamente o caju, e não é industrializado, é *in natura*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse quadro, a cooperação bilateral tem atuado muito forte. Comentei aqui que chegou a 20 projetos diferentes, com mais de 120, 130 missões por ano. Então, demonstra a quantidade de projetos. Eu quero mencionar aqui apenas alguns, porque são muitos. Mas a gente tem centrado mais justamente no aspecto da formação de quadros na Guiné-Bissau. Isso tem sido muito importante. Um dos projetos mais importantes é justamente o centro de formação profissional. O guarda-chuva é a ABC, a nossa Agência Brasileira de Cooperação, e também, nesse projeto específico, é com o Senai. E é muito importante. Três mil e quinhentos alunos já foram formados e é um projeto de muita visibilidade política. O Presidente José Mário Vaz já visitou esse local.

Outro projeto também muito importante é o Centro de Formação das Forças de Segurança, que tem mais de 1,1 mil policiais já formados. É um projeto vinculado à Polícia Federal, à Academia Nacional de Polícia, da Polícia Federal, e também é essencial para a Guiné-Bissau.

Outra estrutura gigante e até um ponto de referência na Guiné-Bissau é justamente o nosso Centro Cultural Brasil Guiné-Bissau. São mais de mil alunos por mês que aprendem o português, porque, embora a Guiné-Bissau seja um país de língua oficial portuguesa, na verdade, apenas 20% da população fala português. Lá a gente aplica o Celpe-Bras, que é uma prova de proficiência que vai ser aplicada num outro projeto importantíssimo, que é o PEC-G, o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, e, aí sim, é um projeto com o MEC, o Ministério da Educação: são 1.391 alunos que já foram formados aqui nas universidades brasileiras, nas mais diversas áreas, que voltam à Guiné-Bissau e conformam a elite do país. Além disso, claro, tem o Instituto Rio Branco, que também recebe muitos diplomatas guineenses, que vão trabalhar na chancelaria desses.

São muitos outros projetos. Os projetos de magistrados com o Ministério Público – isso daí é muito importante para o combate às drogas, ao tráfico de drogas. A Guiné-Bissau foi acusada de ser um narcoestado, foi acusada de ser um Estado falido, então, o Brasil está apoiando justamente numas áreas críticas.

E depois também há vários outros projetos que eu poderia mencionar, especialmente da Embrapa. A Embrapa, no processamento do caju, tem um projeto fundamental. Na saúde, fomos o primeiro país a fazer doações humanitárias para a Guiné-Bissau, com toneladas de antirretrovirais. Além do mais, há também um projeto de diagnóstico do HIV. Mais um, e isso influi muito aqui para os senhores, porque é um acordo: a Guiné-Bissau tem uma dívida de US$38 milhões, e o Senado Federal será chamado a aprovar esse acordo de abatimento de 95% dessa dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu acho, Srs. Senadores, caso eu venha a ser aprovado nesta Comissão, a minha atuação em Bissau seria justamente focada nesses dois pilares que eu vejo nas nossas relações, sem prejuízo das demais, muitas áreas – a área comercial, a área cultural, a área consular –, mas eu gostaria de focar nessas duas áreas. Não gostaria de ver uma solução de continuidade nesses projetos. O Brasil já investiu muito e o Brasil pode fazer muita diferença na Guiné-Bissau com esses projetos. Então, o meu foco principal é nesse pilar de ver esses projetos todos em continuidade. E claro que o outro, o acompanhamento político, o outro pilar, é fundamental, porque o Brasil tem uma posição de destaque e contribui ativamente. E nisso, o Embaixador, a meu ver, tem que estar presente e tem que estar fazendo um *networking*, tem que ter um convívio. E a residência do Brasil em Bissau é um ponto de referência no país.

Então, eu tenho certeza de que, caso eu seja aprovado, terei uma grande equipe lá, mas usar a residência justamente para receber as forças políticas, sem privilegiar uma ou outra, mas para ter uma proximidade com todas essas forças políticas e sociais do país e ter um aspecto de confiança, criar essa confiança.

E, para isso, eu quero dizer e agradecer aqui em público, eu tenho uma grande parceira, que é a minha esposa, que também fez isso em Taiwan e me ajudou muito justamente nesse tipo de convívio. E é um projeto conjunto nosso servir ao Brasil, servir ao País. Então, eu quero agradecer a ela aqui em público, neste dia, talvez o dia mais importante da minha carreira, porque sem ela eu certamente não estaria aqui diante de V. Exas., sendo sabatinado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S.Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria pedir a V. Exa. escusas, porque vou ter que presidir uma audiência pública requerida por mim na CTFC, já que o Presidente, Senador Ataídes Oliveira, está impossibilitado de fazê-lo.

Eu quero cumprimentar o Embaixador Fabio Guimarães Franco pela exposição feita com um cuidado muito grande sobre a realidade. Em poucos minutos, pôde dar um retrato perfeito e acabado do país onde ele vai servir. Quero cumprimentá-lo também por ter acompanhado o trabalho dele lá em Taiwan e por ter reconhecido a relevância do apoio que recebeu da esposa, o quanto ela o ajudou. Ela fala mandarim, que é uma língua muito difícil, e a filhinha dele também fala mandarim, pois estudou numa escola pública em Taiwan e fala mandarim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fluentemente, mais que os adultos, a Sara, que tem apenas sete anos. Então, por conhecê-lo, por ter convivido uma semana lá em Taiwan com ele, a convite do governo taiwanês, como o Senador Hélio José e o Senador Magno Malta, que também estiveram lá, eu quero me manifestar.

O Rio Grande do Sul não produz cajus, nós não temos cajus, mas temos outras coisas: temos vinhos, temos soja, temos arroz. Para o que precisar, o Rio Grande do Sul está à disposição, Embaixador Fabio Franco.

Mas gostaria também de dizer ao Embaixador José Augusto de Andrade Filho que a Namíbia tem com o Rio Grande do Sul alguns acordos na área de educação superior, especialmente com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Então, quanto mais se incrementar isso, eu, como Senadora do Rio Grande que está terminando este mandato em janeiro, tenho muito interesse nisso e também na área de defesa, que é uma área em que tenho particular atenção, pois acho que é uma área fundamental para o desenvolvimento tecnológico do País, é uma área estratégica. Nas grandes nações, a partir dos Estados Unidos, do Chile ou qualquer uma, a área de defesa tem merecido a devida relevância. E nós precisamos dar a esse setor também a relevância necessária para fazer o País maior e mais respeitado também do ponto de vista tecnológico e da sua própria soberania.

Então, Presidente Collor, eu peço escusas a V. Exa., mas especialmente aos Embaixadores e cumprimento-os novamente pela participação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado pela participação de V. Exa., sempre indispensável e imprescindível para os trabalhos desta Comissão, Senadora Ana Amélia. Muito obrigado a V. Exa.

Concedo a palavra agora ao Sr. Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

O SR. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Exa., as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. Para mim é uma honra e um privilégio estar aqui presente pela primeira vez como sabatinado.

Meus cumprimentos, em particular, ao Senador Airton Sandoval, que acabou de chegar e que foi Relator da proposição da indicação de meu nome como Embaixador na República da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Namíbia. Agradeço pelas palavras generosas e pelo relatório que teceu a respeito da minha trajetória profissional.

Cumprimento também o Embaixador Fabio Franco, aqui presente; todos os colegas do Itamaraty; a minha saudação vai para a Embaixadora Gisela Padovan, Assessora Especial de Assuntos Federativos Parlamentares do Itamaraty, que agora assume a Direção-Geral do Instituto Rio Branco, um cargo da mais alta hierarquia da Casa.

Eu não posso deixar de registrar também o meu agradecimento ao Senhor Presidente da República Michel Temer e ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senador Aloysio Nunes, pela indicação como Embaixador junto à República da Namíbia, evidentemente, caso eu venha a merecer o endosso desta Comissão e, posteriormente, o beneplácito do Plenário do Senado.

A Namíbia está situada, como nós poderemos ver no mapa, no sudoeste africano. Aliás, foi por este nome que o país foi conhecido na maior parte do século XX: primeiramente como Sudoeste Africano Alemão – o país foi uma colônia da Alemanha por 21 anos – e posteriormente como Sudoeste Africano, durante o período em que foi ocupado e depois colonizado pela África do Sul.

É um país que tem uma área de 815 mil quilômetros quadrados. Para os senhores terem uma ideia, isso equivale à soma dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. É um país com uma área relativamente grande.

Enquanto esses quatro Estados brasileiros têm uma população de 75 milhões de habitantes, a Namíbia tem 2,5 milhões de habitantes. A população está situada majoritariamente naquela faixa próxima à fronteira com Angola, na parte norte, que é a parte com chuvas mais estáveis; mesmo assim é um índice pluviométrico muito baixo. Essa região que é considerada a região mais favorecida pelas chuvas tem um índice de precipitação de 600 milímetros por ano. Isso equivale aos índices registrados no Sertão nordestino. É essa a região mais chuvosa da Namíbia. Um ponto a ter em mente é que é o país mais árido da África subsaariana.

Uma população muito rarefeita, toda concentrada ao norte, com a menor densidade populacional depois de Mongólia, isso tem duas razões. Ao longo do litoral, há um imenso deserto que dá nome ao país, o Deserto do Namibe – namibe significa, numa das línguas nama, uma das etnias da Namíbia, vastidão, imensidão, e também tem um significado de solidão, porque o deserto dá essa mensagem.

Se o senhor me permite, Presidente, uma pequena curiosidade: o país foi batizado pela comunidade internacional. Em 1968, em uma resolução das Nações Unidas, a comunidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordou em dar esse nome ao país. Foi uma resolução da ONU, em 1968, muito antes de ser independente.

Ele tem esse deserto num litoral, acompanhando o litoral, e, na fronteira com a África do Sul e Botsuana, outro grande deserto, de Kalahari.

É um clima árido. As atividades agrícolas são restritas à parte norte. Agora, o país foi abençoado por uma riqueza mineral representativa. O país é um grande produtor de diamantes, é um dos maiores produtores de urânio do mundo, tem reservas expressivas de ouro, reservas substantivas de platina, produz cobre, produz zinco, e metade das riquezas, metade das divisas que são geradas pelo país é fruto dessa atividade mineradora.

Outra vantagem competitiva da Namíbia é a costa namibiana. Há uma corrente de águas frias, uma costa extremamente piscosa, e um terço das riquezas de divisas, as entradas e de moeda forte do país, é fruto da pesca, a segunda grande atividade do país. Além de ter uma natureza exuberante, o que tem sido progressivamente aproveitado para a atividade turística, o terceiro grande eixo da atividade do país. Hoje o setor de turismo já corresponde a aproximadamente 15% das divisas do país.

Para que V. Exas. possam ter uma ideia, a Namíbia, com 2,5 milhões de habitantes, recebe, a cada ano, 2,1 milhões de turistas. Imaginemos se nós pudéssemos conseguir isto no Brasil: quase a mesma quantidade de visitantes e de habitantes. É uma renda muito importante. Há uma utilização muito grande da mão de obra nesse sentido, e é uma atividade crescentemente importante para o país.

O país tem uma história com duas colonizações seguidas. Primeiro pela Alemanha – uma história muito trágica – depois seguida da história com o dominador sul-africano, com políticas de apartação, como o Senador Cristovam chama o *apartheid*, a segregação racial. Fruto desse período histórico, ainda há uma diferença de renda expressiva. Há um índice econômico chamando índice de Gini, que vai de um a zero. Um: uma única possui todos os bens da comunidade; zero: aquela igualdade absoluta. A Namíbia da independência tinha 0,74, um índice altíssimo, um dos mais altos do mundo. Significava que 15% da população tinha 90% das riquezas.

O país, desde a independência, em 1990, tem tido políticas sociais muito ativas, 30% do PIB é destinado a políticas sociais de emprego, educação, saúde. Só uma pequena curiosidade: 8% do PIB é destinado à educação. Isso põe a Namíbia em companhia de países como a Dinamarca em termos de investimento em educação.

E ele tem tido um sucesso espetacular em termos democráticos. Há um partido majoritário, que é o partido fruto do movimento de libertação Swapo. E, sinal da boa prática que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem sido impressa ao país, o Swapo, ao contrário de outros partidos frutos de movimentos de libertação, seu percentual de aprovação a cada eleição tem aumentado.

É um país cujo objetivo da direção é torná-lo o país mais competitivo da África em 2020, um Judiciário independente, eleições regulares a cada cinco anos sem nenhuma acusação, eleições consagradas, uma imprensa livre.

O Brasil nessa história tem uma relação bilateral muito intensa, antes e depois da independência. Para os senhores terem uma ideia, em 1957, lá atrás, muitos anos, décadas antes da independência, o Brasil já esteve participando de um pequeno grupo nas Nações Unidas, o Embaixador Vasco Leitão da Cunha, para negociar uma saída de independência do país. Isso em 1957, a independência veio a ser em 1990. Há uma série de visitas de altas autoridades constantes. A relação bilateral é muito intensa.

V. Exa. foi o primeiro Presidente a visitar a Namíbia, em 1991. Naquela ocasião, foi assinada uma série de acordos. Um dos acordos, um dos pontos que veio a surtir um fruto muito expressivo foi na área de defesa. A Namíbia – V. Exas. têm conhecimento disso – é um exemplo, é um país exemplar na cooperação militar com o Brasil, pois 90% da oficialidade da Marinha da Namíbia e dos suboficiais da Marinha da Namíbia foram formados no Brasil. Poucos países conseguem ter uma cooperação militar de forma tão intensa, tão forte, com laços tão estreitos. Essa cooperação militar inclusive é objeto de vários artigos de cientistas políticos europeus, que se perguntam as razões desse sucesso brasileiro. A área de defesa tem sido expandida agora da área naval para a área do Ministério do Exército, do Comando do Exército, também com grande sucesso. Vários oficiais namibianos têm vindo ao Brasil e há uma visão muito positiva do Brasil, das políticas brasileiras. O Brasil é visto como um exemplo.

Essa série de visitas bilaterais que têm sido realizadas com uma constância muito grande inclui inclusive membros do Parlamento. A última visita, agora em 2017, do nosso Chanceler Aloysio Nunes foi acompanhada do Senador Anastasia, que esteve em Windhoek, no périplo africano. Uma curiosidade: a primeira visita do chanceler brasileiro fora da América do Sul foi à Namíbia e as relações bilaterais não poderiam ser melhores.

Eu gostaria agora, se V. Exas. permitirem, de expor meu programa de trabalho que eu tenciono seguir, caso o meu nome venha a merecer o beneplácito de V. Exas. e posteriormente o do Plenário.

Seriam basicamente cinco pontos de trabalho.

Eu queria primeiramente ressaltar que o trabalho diplomático é uma sequência, cada agente diplomático soma ao trabalho anterior. E é um trabalho fantástico que vem sido efetuado na embaixada por todos os embaixadores, desde 1990, com o Embaixador Mário Santos, até o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

último Embaixador, Eduardo Carvalho, que lá esteve. Eu pretendo me somar a esse esforço e me somar à equipe da embaixada, às adidâncias, à adidância militar.

Um primeiro ponto de trabalho seria o acordo para isenção de vistos de negócios. Os dois países possuem isenção de vistos para turistas, mas não para os empresários. Isso é uma ferramenta para aproximação.

O segundo ponto seria aumentar essa cooperação institucional para a área civil, focalizando como primeiro ponto o Instituto Rio Branco. Há uma intenção, também da parte do Governo namibiano, que os seus diplomatas venham a servir e ser formados no Brasil, ter uma visão dos nossos valores, da nossa cultura, do nosso Governo.

O terceiro ponto seria ensejar esforços para firmar um acordo de proteção de investimentos bilateral, ainda não temos. A Namíbia já tem com outros países. Essa riqueza mineral, de um lado, na Namíbia, e nossas grandes empresas mineradoras, assim como outras empresas que tenham interesse em investir, mereceriam esse guarda-chuva de um acordo bilateral de proteção de investimentos.

Um quarto ponto seria a cooperação com a Embrapa e com empresas brasileiras, cooperação de sementes e culturas para o Semiárido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO – E, se o senhor me permite um último minuto, o último ponto seria a cooperação em áreas de políticas sociais de governo.

Nós somos vistos como um país exemplar em administração de políticas sociais; nosso sistema de Bolsa Família, nossos controles administrativos, como são feitos esses registros, a política de habitação, o financiamento à habitação popular e a questão de terra, reassentamento e colocação de pessoas em distribuição de terras.

Basicamente, Sr. Presidente, seriam esses os pontos.

Agradeço mais uma vez a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho pela sua exposição.

Passamos agora a palavra às S. Exas. os Srs. Senadores.

Pela ordem, S. Exa., o Senador Airton Sandoval, que é Relator da proposta de indicação do Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho.

Em seguida, Senador Hélio José; em seguida, V. Exa., Senador Guaracy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente, apenas para cumprimentar os dois Embaixadores, o Embaixador Fabio e o Embaixador José Augusto, pelas suas apresentações.

Nós tivemos oportunidade ontem, Presidente, de ter uma longa conversa com ambos os Embaixadores, que demonstraram claramente as suas posições sobre os problemas das suas novas missões. Consideramos, assim, muito importante o exercício das atividades que vão exercer. São dois países amigos, evidentemente, uma população que nos respeita, que nos estima e terão a oportunidade de prestar grandes e relevantes serviços ao nosso País e ao país em que vão passar a viver e trabalhar.

Então, eu quero apenas cumprimentá-los e desejar pleno êxito para as suas atividades, o que é muito importante para nós brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Airton Sandoval.

Passo agora a palavra a S. Exa. o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Meus cumprimentos ao meu nobre Presidente, Senador Fernando Collor; meus cumprimentos ao Embaixador Fabio Franco; meus cumprimentos ao Embaixador José Augusto; meus cumprimentos aos nossos nobres Senadores desta Comissão.

Eu tive a oportunidade de estar em Taiwan com meu amigo Fabio Franco. Realmente ele fez um trabalho extraordinário nesses três últimos anos em que esteve lá em Taiwan, eu não tenho dúvida.

Quero cumprimentar a Gisela Padovan... Ela está por aqui?

Quero cumprimentar o Itamaraty, porque o Fabio e o José Augusto são duas ótimas escolhas, são pessoas preparadas. O José Augusto conhece bem a África do Sul, vizinha da Namíbia. Ele fez um trabalho muito bom lá e agora volta para a Namíbia. E o Fabio indo agora para a Guiné-Bissau, um país pobre, um país com muita desigualdade social. Ele viveu em Moçambique, sabe, conhece bem a situação do país de língua portuguesa, que tem dificuldades. Eu acho que vai haver um intercâmbio maravilhoso entre o Brasil e a Guiné assim como entre o Brasil e a Namíbia.

É importante ouvirmos você, Fabio, que é um estudioso – quero cumprimentá-lo pela palestra que fez. Não tive oportunidade de estar presente desde o início, mas eu sei da profundidade da palestra que você colocou. Hoje é um dia muito difícil, muito concorrido nesta Casa. Tanto é assim que mais de 16 Senadores já deram presença e apenas 9 puderam ficar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui para votar. Eu estou aqui mais para prestigiar esta Comissão, para prestigiar vocês, porque neste momento eu tinha que estar na CCJ, mas fiz questão de ficar aqui.

Com relação ao turismo, tanto para um como para o outro, embora sejam dois países pequenos, menores do que Brasília, com pouco mais de 2 milhões de habitantes, eu acho que temos uma boa abertura de mercado para podermos melhorar nosso intercâmbio. Como nós poderíamos atuar no sentido de propiciar que os bissauenses possam melhor conhecer o seu irmão de língua portuguesa? E como poderíamos fazer para que a Namíbia, que tem um fluxo muito grande de turismo, possa vir mais ao Brasil

Com relação às energias, creio que tanto a Guiné-Bissau quanto a Namíbia – a Namíbia tem muita dificuldade com energia – são dois mercados muito abertos a energias alternativas como a energia solar, a energia da biomassa, a energia eólica. O Brasil tem uma *expertise* muito grande em energia eólica. Eu acho que para a Namíbia e para a Guiné pode ser uma boa oportunidade, pois são países com costa marítima e, consequentemente, com boa hidrometria. Com certeza, vocês podem pensar em dialogar com ABEEólica, com as pessoas do Brasil que cuidam desses fatos e fazer um bom intercâmbio comercial.

Com relação à energia solar, o Brasil ainda está bem atrasado, mas eu acho que é interesse de ambos os países e do Brasil fazer cooperação, porque são áreas onde os meridianos são muitos favoráveis para a energia solar.

Para concluir, eu acho que, nas relações diplomáticas, o Brasil e a Guiné-Bissau têm muito a ganhar em melhorar cada vez mais, porque são países de língua portuguesa que precisam se colocar melhor no mundo.

Consequentemente, Franco, acho que você está com um desafio grande, que é melhorar essa relação. A Guiné-Bissau teve dificuldades com a União Africana, você sabe disso, inclusive foi expulsa por causa de umas questões internas, parece que voltou novamente. Eu espero que você consiga, com essa sua boa escolha, com essa sua relação diplomática maravilhosa, que foi vista em Taiwan, consiga melhorar as possibilidades da Guiné.

E na Namíbia, que está ao lado da África do Sul, um país do BRICS, que tem uma relação comercial grande com o Brasil, que se consiga também ampliar os laços comerciais, já que a Namíbia tem muita dificuldade com produção de alimentos.

Quero cumprimentar você pela lembrança da Shirley, lembrança da Sara. Presidente Collor, são duas pessoas maravilhosas, por isso o Fábio fez questão de mencioná-las aqui. A Sara é a nossa embaixatriz mirim e a Shirley é a nossa embaixatriz em Taiwan, uma graça. Eu tive o privilégio de ser convidado pelo Governo de Taiwan e de passar uma semana com eles conhecendo todo o país. Foi muito bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero seu sucesso lá, José Augusto. Chegou um *e-mail* para mim de um tal de Padre Sóstenes colocando a problemática com relação a presos em Santa Cruz de la Sierra, só para te dar a oportunidade, porque isso foi mandado para todos os Senadores, para falar um pouquinho sobre isso, José Augusto, o que houve e tal. Está tranquilo, eu sei que você é um cara preparado para ir para um país importante como a Namíbia.

Obrigado, Presidente Collor; obrigado, Fabio Franco, sucesso; e obrigado, José Augusto, sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Hélio José.

Passo a palavra agora a S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Meu Presidente Fernando Collor, Presidente por duas vezes, existe um ditado na Argentina que diz: se o cavalo passar selado, monte, porque talvez não aconteça duas vezes. E talvez esta seja a oportunidade de dizer algo que eu queria dizer ao senhor, Senador, há muito tempo. Junto com Luís Rebelo, chefiei a sua campanha para Presidente do Brasil e nunca me arrependi. Meu companheiro Luís Rebelo já está no céu, mas o Brasil deve muito a V. Exa. Vou entrar no assunto daqui a pouco, mas não podia deixar essa oportunidade sem dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu agradeço a V. Exa., Senador Guaracy.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – O Brasil teve duas aberturas de portos: em 1808, por D. João VI; e por Fernando Collor, em 1990. O Brasil se transformou. Seu Governo foi curto e foste injustiçado como poucos neste País foram, e falo isto de coração: cometemos uma das maiores injustiças quanto a V. Exa. É o momento em que eu queria lavar a alma e dizer isso.

Quando falaste das carroças brasileiras, não podemos mais comparar as duas épocas, mas foi a tua ação, quando resolveste abrir os portos, em 1990, se não me falha a memória.

Então, Presidente, muitas vezes grandes homens são injustiçados e isso traz mágoa, mas a mágoa é um veneno que só nos envenena e não compensa conservá-la. Sei que tem altruísmo suficiente para que essa coisa seja totalmente limpa de seu coração, tenho certeza disso.

Tive o privilégio de comandar sua campanha, isso faz tempo. O bom de ser velho é que a gente conta história. Mas, Sr. Presidente, o tempo que tiveste, sei que quem te cassou não foi o Congresso Nacional, não, foram as pessoas que queriam mandar neste Brasil. O senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contrariou interesses muitas vezes escusos. Foste nobre, foste patriota, talvez, para resumir, o seu Governo foi o Governo de um patriota, de um verdadeiro brasileiro. Tão patriota talvez como D. Pedro I, como D. Pedro II. Você merece todos os parabéns.

Como eu dizia, talvez não tenhamos outras oportunidades de dizer isto – estive com você três vezes, se não me engano, junto com o Governador Siqueira Campos, na época Deputado Federal, mas era a oportunidade que eu tinha de dizer e fazer esta justificativa histórica: votei em você, trabalhei por você e não me arrependo, voltaria de novo.

Aos Srs. Embaixadores Fabio Guimarães Franco e José Augusto Silveira Andrade Filho, talvez meu parente distante – os silveiras têm um ramo só no Brasil: os currículos de ambos são invejáveis, notórios, de serviço ao Brasil e por que não dizer ao mundo. Então, senhores, são poucas as pessoas que podem ter um serviço praticado à humanidade como os senhores têm feito.

Vejo principalmente o Embaixador Fabio, que vai para um país com uma série de dificuldades. Talvez a sua maior função seja ajudar aquela gente sofrida por tantos dissabores que as desunidades tribais têm causado àquele país. Você, Embaixador José Augusto, vai para um país um pouco melhor, mas com não menos responsabilidade. Então, meus votos é que Deus lhes faça profícuos onde estiverem, que sejam um instrumento de benção para o Brasil, para a Nação brasileira, para a Guiné-Bissau e para a Namíbia. Se possível, aumentar nossos laços comerciais.

O Brasil é um país que Deus fez, estranhamente, muito melhor do que qualquer um. Nós temos 8,5 milhões de quilômetros quadrados, Presidente Collor, todos produtivos, embora tenha o mundo enchendo a paciência dizendo que desmatamos demais, que cometemos crimes ambientais – balela. Nós só usamos 7%, 8% das nossas terras, podemos produzir muito mais, enquanto há países usando 70% de suas terras e devastando. Nós temos muito a produzir e abençoar o mundo todo. Nós temos condição, de fato, de usar aquele jargão antigo: é o celeiro do mundo. Isso o Brasil de fato é, desde que tantos ambientalistas não encham tanto a paciência do produtor rural. Nós precisamos de mais liberação para poder trabalhar, menos encheção de paciência, menos burocracia e nós podemos ajudar a Namíbia, ajudar a Guiné, podemos ajudar o mundo.

Nada existe de mais estratégico do que a alimentação. Não é petróleo, não é a informática, não é o domínio nuclear; estratégica é a alimentação, e nós temos condição de nos tornarmos o mais importante País, desde que nos deixem trabalhar e não atrapalhemos quem tem vontade de trabalhar. Quero que ninguém atrapalhe agora o Bolsonaro, que o deixem trabalhar, para construirmos um Brasil forte e poderoso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Minha prece é para que Deus os abençoe nessa nobre missão que têm.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito grato a V. Exa., Senador Guaracy Silveira. Particular e pessoalmente eu peço licença aos senhores integrantes desta Comissão, já que foi uma mensagem tão pessoal, para agradecer profundamente a V. Exa. pelas palavras tão generosas. Eu espero depois da reunião poder dar o meu abraço de agradecimento.

Muito obrigado também a V. Exa., Sr. Senador, pela sua participação em nossa Comissão, o que somente a engrandece. Muito obrigado.

Com a palavra S. Exa. o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Presidente, Senador Fernando Collor.

Eminentes Embaixadores José Augusto e Fabio Guimarães, meus cumprimentos a ambos. Mais uma vez, Sr. Presidente, eu lamento muito o fato de que o dom da ambiguidade não é uma das minhas qualidades. Eu estava na CCJ, que felizmente encerrou a tempo de eu me manifestar ainda rapidamente aqui perante os Embaixadores. Eu havia conversado anteriormente, antes de começar a reunião, com ambos, justificando a minha ausência durante a sabatina, pelo menos na parte expositiva, já que nesse momento também se realizou a reunião da CCJ.

Mas, Sr. Presidente, eu queria parabenizar ambos. Mais uma vez, o Itamaraty nos apresenta aqui quadros do mais alto valor. A Senadora Ana Amélia há pouco referenciava também a qualidade de ambos. E eu queria parabenizá-los, desejar-lhes muito boa sorte.

Eu agradeço ao Embaixador José Augusto a menção que fez à minha pessoa. Na visita que fiz à Namíbia acompanhando, à época, o Chanceler, Senador Aloysio Nunes, eu fiquei muito encantado por aquela nação de colonização alemã, mas que mantém seus traços africanos. É naturalmente uma potência futura. A questão da Marinha brasileira lá presente, como foi dito, é muito importante. Eles têm esse grande orgulho, e para nós não há dúvida de que é uma posição geopolítica de altíssima relevância. Eu tenho certeza de que lá V. Exa. conduzirá as nossas relações bilaterais de tal modo a abrir mais estradas ainda de cooperação e de integração, para que o Brasil tenha uma presença mais expressiva, até porque a Namíbia está bem defronte ao nosso litoral, do outro lado do Atlântico Sul.

E o nosso Embaixador Fabio seguirá para uma nação, de fato, pequena, pouco populosa, pobre, mas que tem uma identidade imensa conosco, não só na questão linguística, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobretudo até, na participação de oriundos da Guiné na nossa formação étnica, na identidade cultural e na presença dos afrodescendentes aqui entre nós.

Eu mencionava, Sr. Presidente, que a minha irmã, que é professora de ciências políticas, já visitou vários países do mundo a convite de organizações e esteve em Guiné-Bissau. E comentava com o Sr. Embaixador que é o país em que ela se sentiu mais bem acolhida pela cordialidade do povo, pela simpatia, pela generosidade. Ficou encantada, tanto que ela diz sempre que pretende voltar lá depois para confirmar essa excelente impressão que o Embaixador Fabio terá.

É bom que a gente possa cada vez mais prestigiar a comunidade dos países de língua portuguesa, que é uma instituição muito importante, mas à qual nós brasileiros damos pouca importância, lamentavelmente, ao contrário dos ingleses, com a sua comunidade britânica, a Commonwealthy, a própria Comunidade Francesa, dos países francófonos que estão em África, nós acabamos dando uma importância, pelo menos no nosso dia a dia, de pouco prestígio.

E nós percebemos a importância potencial que há não só econômica, mas mesmo política das nações que falam língua portuguesa, que é das mais faladas do mundo, sob o ponto de vista numérico, muito mais hoje até do que o alemão, do que o italiano, e ninguém cogita isso.

Então, quero cumprimentá-lo e tenho certeza de que também terá à frente dessa embaixada um trabalho muito profícuo.

E não posso deixar, Sr. Presidente, depois da fala do Senador Guaracy, de também aqui apresentar meus cumprimentos sempre a V. Exa., que sabe da estima e consideração que tenho pelo eminente Presidente Collor. E me lembro muito, muito, muito, naquele tempo – eu era não tão jovem, mas relativamente jovem –, de uma frase que o senhor dizia àquele tempo e que eu uso muito: "O tempo é o senhor da razão"; e foi. Então, meus cumprimentos mais uma vez pelo desempenho que tem aqui no Senado e pelo reconhecimento que os brasileiros têm do seu mandato, como o Senador Guaracy aqui de maneira muito correta mencionou. Meus cumprimentos ao senhor e boa sorte a ambos Embaixadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Antonio Anastasia, também pelas suas palavras pessoalmente dirigidas a mim, também fruto da generosidade do seu coração, do seu espírito. Mas eu deixaria para depois agradecer-lhe pessoalmente por essas manifestações. Agradeço a V. Exa. pela participação.

Temos algumas perguntas dos internautas, antes de passar a palavra aos Srs. Embaixadores. São várias. Algumas são afirmações; outras são perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Deividson Silva Lopes, do Maranhão, para o Embaixador Fabio Guimarães Franco: "Espero que as relações entre os dois países possam ser benéficas para o desenvolvimento das relações diplomáticas para que se obtenha um convívio cordial entre os povos."

De Fredjoger Mendes, do Rio de Janeiro, também para o Embaixador Fabio: "Qual será sua principal estratégia para aumentar o intercâmbio comercial com a Guiné-Bissau? Quais os maiores problemas que temos que resolver para viabilizar isto?".

De Eduardo Rodrigues, do Maranhão: "Peço que haja menos burocracia para nós, cidadãos, podermos visitar ou fazer iniciativas de apoio social e termos mais intercâmbio."

Agora para o Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho.

De Cleiton Trai, de Pernambuco: "A transferência cultural e a parceria comercial com países africanos são muito importantes. Devemos ter parceiros comerciais nos mais diversos cantos do mundo. Nosso País precisa de desenvolvimento."

De Marco Antonio Carvalho, de São Paulo: "Qual a formação curricular, profissional e cultural desse indicado? Quais as necessidades de intercâmbio com esse país, qual o custo benefício dessa embaixada e a quem servirá?".

De Gabriel da Silva Rodrigues, do Rio de Janeiro: "Para o Brasil é essencial ganhar áreas de influência entre o maior número possível de países. Isso garante transações econômicas favoráveis e intercâmbio cultural intenso. Excelente iniciativa."

De Eduardo Rodrigues, do Amazonas: "Peço que haja – ele colocou o "aja" aqui com "h", mas é do verbo "agir" – a favor da desburocratização comercial e intercambial do cidadão brasileiro com a Namíbia."

De Fredjoger Mendes, do Rio de Janeiro, que também formulou uma pergunta ao Embaixador Fabio, e desta feita agora ao Embaixador José Augusto: "Qual será sua principal estratégia para aumentar o intercâmbio comercial com a Namíbia? Quais os maiores problemas que temos que resolver para viabilizar isso?".

E agora para os dois Srs. Embaixadores, de Jessen, de São Paulo: "Excelente a escolha do Sr. Fabio Guimarães Franco, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para Embaixador da Guiné-Bissau. Desejamos-lhe sucesso."

De Eduardo Rodrigues, do Amazonas: "Peço que haja menos burocracia para nós cidadãos podermos visitar ou fazer iniciativas de apoio social e ter mais intercâmbio."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Deividson Silva Lopes, novamente: "Espero que as relações entre os dois países possam benéficas para o desenvolvimento das relações diplomáticas, para que se obtenha o convívio cordial entre os povos."

E há uma pergunta aqui extremamente interessante. Aliás, é a primeira, em alguns anos na Comissão de Relações Exteriores, que eu nunca tinha visto ser formulada, mas que é, ao mesmo tempo, instigante e interessante, aos dois Embaixadores: "A qual partido político os senhores são filiados?", de Sérgio Henrique, do Rio de Janeiro.

De Fredjoger Mendes, do Rio de Janeiro: "Qual será a sua principal estratégia para aumentar o intercâmbio comercial com a Guiné-Bissau? Quais os maiores problemas que temos para resolver isso?".

E de Pamela Cristina Cunha da Silva, São Paulo: "Desde que a sabatina seja liberada para os demais cidadãos brasileiros, afinal todos somos iguais perante a lei."

Bom, Pamela, eu não entendi muito bem a sua afirmação. Mas talvez os Srs. Embaixadores possam decodificar o que você desejou expressar nessa sua afirmação.

Agradeço, mais uma vez, a participação dos nossos internautas, sempre interessante, sempre muito enriquecedora para os nossos debates, e manifesto aqui a minha esperança de que continuem participando.

Passo, agora, a palavra para oferecer respostas às perguntas feitas pela Sra. Senadora e pelos Srs. Senadores ao Embaixador Fabio Guimarães Franco e, em seguida, ao Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho.

O SR. FABIO GUIMARÃES FRANCO – Muito obrigado, Presidente.

Obrigado, Senadores, pelas perguntas, pelo envolvimento aqui. Eu respondo, primeiro, ao Senador Hélio José, que fez uma pergunta sobre turismo, intercâmbio e também energia solar.

Em termos de intercâmbio de turismo, certamente ainda falta muito para que haja um fluxo da Guiné-Bissau para o Brasil. Isso daí é ínfimo. Na verdade, o fluxo que nós temos é justamente daquelas pessoas que estão envolvidas nas diferentes áreas de cooperação bilateral que nós temos.

Então, sim, temos fluxo, mas é mais de estudante. Os estudantes, aliás, são umas das principais fontes de fluxo de guineenses para o Brasil. Inclusive, eu não mencionei ainda, mas talvez eu tenha oportunidade: são várias outras universidades que estão envolvidas na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recepção de alunos guineenses, uma das quais é a Unilab, no Ceará. E a Guiné-Bissau, hoje em dia, é o primeiro país que manda estudantes para a Unilab, no Ceará. São mais de 600.

Então, a questão principal, na verdade, é que não vai haver um grande aumento de fluxo turístico da Guiné-Bissau para o Brasil.

Agora, eu queria falar um pouquinho do potencial, Presidente, turístico na Guiné-Bissau. Eu já tenho conversado sobre isso com várias pessoas, porque a Guiné-Bissau tem o Arquipélago de Bijagós, que é uma área quase virgem e não tem muita exploração, mas, por isso mesmo, é um destino fantástico para quem quiser realmente ver a natureza. Há umas pousadinhas... Eu estava falando com o antecessor, Embaixador Jorge Geraldo Kadri, do atual Embaixador, Fernando Apparicio da Silva, e ele falou que há umas pequenas pousadas nessas ilhas, mas com muito, muito potencial de desenvolvimento do turismo na Guiné-Bissau. Claro que muitas coisas terão de ser resolvidas em questões de infraestrutura, em questões de legislação para facilitar a questão do turismo na Guiné-Bissau.

O Senador Hélio José também perguntou sobre a energia solar. Inclusive, um dos nossos projetos na Guiné-Bissau... Foram instaladas placas solares para dar energia. A questão da energia na Guiné-Bissau é dramática. Na verdade, a nossa embaixada funciona a partir de geradores. O corte de energia é constante. Só pequena parcela da população realmente tem energia. Então, o Senador Hélio José tem toda razão sobre a instalação, sobre a possibilidade de haver energia solar na Guiné-Bissau, o que pode ser muito útil.

Agora eu faço referência aos comentários do Senador Guaracy Silveira.

Muito obrigado também. Aprecio muito os comentários de V. Exa. É com muito alento que eu recebo essas recomendações. Realmente, para mim, é uma fonte de muito mais segurança quando eu tenho esse apoio de grandes Senadores como os senhores.

Mas o senhor falou textualmente em ajudar aquela gente. Eu queria só pontuar, em relação à nossa cooperação bilateral, que isso daí tem sido muito uma via de mão dupla. Não, necessariamente, "a gente só está ajudando". Então, o senhor me ajudou a refletir e mencionar isso, que eu não tive tempo durante a exposição, porque, já conversando também com o Embaixador Apparicio lá, ele falou que todas essas missões que vão para Bissau, como, por exemplo, de saúde, todos os técnicos que vão para lá também aprendem muito. Isto é muito importante. É uma riqueza... Esse intercâmbio traz muita riqueza para o Brasil também. Então, é essa via de mão dupla. Não podemos simplesmente pensar "a gente só está ajudando". Não, eles estão nos ajudando também, porque o Brasil está se capacitando a virar uma potência até nesse tipo de intercâmbio, porque durante muito tempo nós temos essa possibilidade de realmente ser uma potência nesse tipo de cooperação bilateral, que eu espero que continue.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, em relação aos laços comerciais... O senhor também, o Senador Guaracy comentou os laços comerciais. Em relação a isso, é ínfimo. Foram menos de US$4 milhões trocados entre o Brasil e a Guiné-Bissau. O Brasil exportou para a Guiné-Bissau, basicamente, açúcar, extrato de malte e arroz e não recebeu nada em troca, porque a Guiné-Bissau praticamente só exporta caju. Houve uma época em que o Governador Cid Gomes estava pensando até em importar caju numa época da entressafra. A Senadora Ana Amélia também até mencionou isso a respeito do Rio Grande do Sul.

Então, existem possibilidades, mas existe também uma sugestão de se criar um Secom na embaixada em Bissau, o que eu acho que, isto sim, poderia realmente incrementar e que já responde em parte à questão posterior.

Mas o Senador Guaracy também mencionou quão estratégica é a questão da alimentação. O senhor tem toda razão, Senador. Inclusive isso foi mencionado especificamente. É uma demanda. O próprio Presidente José Mário Vaz já chegou lá para os nossos embaixadores, dizendo que a questão principal da Guiné-Bissau, na alimentação, é o arroz. A alimentação base é o arroz. Eles eram produtores de arroz, eles tinham uma produção que atendia a demanda interna e, de repente, agora, por várias razões, eles não têm a produção suficiente. Caso eles consigam alavancar a produção do arroz, eles seriam autossuficientes em arroz, e praticamente essa é uma grande demanda.

A Senadora não está, a Senadora Ana Amélia poderia até falar mais, porque o Rio Grande do Sul é um grande produtor de arroz.

Nessa área de arroz, já houve cooperação no passado, mas garantir... O senhor tem toda a razão, essa questão é estratégica, todos os países estão preocupados com isso. Há uma demanda específica do Presidente José Mário Vaz exatamente nessa área de segurança alimentar, mas é até problemático, porque todos os guineenses são diabéticos, de tanto comerem arroz. Eu estava conversando com alguém que me disse que esse arroz vai se acumulando, se acumulando durante os anos, e grande parte da população é diabética. Então, há também essa área problemática da segurança alimentar, a qual tem que se levar muito a sério.

Agora, o Senador Anastasia respondeu. Eu agradeço muito os comentários do senhor, muito! Os senhores não sabem como isso é importante; como realmente nos sentimos fortalecidos com esse apoio dos senhores aos diplomatas. A recepção que eu tive aqui, desde o Presidente Collor a vários Senadores aqui, tem sido incrível. Então, eu agradeço muitíssimo ao Senador Anastasia por todos esses comentários de estímulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o senhor tem toda razão em relação à marca que deixou, quer dizer, o grande número. Eu tentei pesquisar os números exatos, a quantidade de pessoas que foram trazidas à força aqui, da região da Guiné para o Brasil, e deixaram justamente a sua marca na própria composição étnica do povo brasileiro. Isso é importantíssimo. E foi justamente naquela área do Maranhão, Grão-Pará, quando foi feita aquela Companhia do Grão-Pará, e, naquela época, justamente milhares e milhares... Eu não tenho exatamente o número, mas, certamente, houve uma grande influência. Nós sentimos isso, e o povo brasileiro é essa composição de vários... O meu pai é do Pará, quer dizer, eu sei que eu tenho várias influências também indígenas. Então, o povo brasileiro é essa composição, e é muito bom que a Guiné-Bissau tenha contribuído para essa composição, dentro da própria identidade brasileira.

E o senhor me deu muito alento ao falar da senhora sua irmã, sobre a acolhida que receberam lá, na Guiné-Bissau. Isso só me dá mais ânimo. Estamos, eu e minha mulher, muito animados – minha filha também – para servir na Guiné-Bissau. E, justamente, sentimos isso também muito em Angola, quando servimos lá por três anos e meio, o carinho do povo, essa afetividade muito grande.

Em relação a prestigiar o CPLP, o senhor tem toda razão. Isso é fundamental. O trabalho que eles fazem é incrível. Tive uma longa conversa com o nosso representante junto ao CPLP, o Embaixador Gonçalo Mourão, que me deu muita força e falou justamente isso. Ele comentou especificamente uma coisa muito importante. Sobre quando vamos para os organismos internacionais e precisamos de voto, ele falou assim: "Fabio, acabei de receber uma nota em que a Guiné-Bissau é a primeira a apoiar." Então, esse apoio vem muito rápido quando a gente tem esses vínculos não só afetivos, mas políticos. É uma coisa que realmente... É aí que a gente vê como esse tipo de vínculo funciona.

Então, muito obrigado pelos seus comentários, Senador Anastasia.

Em relação aos internautas, já falei um pouco sobre o comércio, há a estratégia comercial, aqui, já falei um pouco. É interessante comentar aqui com o Fredjoger Mendes sobre a estratégica comercial porque, embora haja muito pouca troca comercial, na verdade, há uma triangulação. Muitos dos produtos brasileiros vão, por exemplo, para o Senegal e, depois, vão, por terra, para a Guiné-Bissau. Então, a gente não tem, realmente, a ideia exata de quais desses produtos. Então, uma estratégia, uma estratégia comercial possível... É porque, quando os contêineres vão até Bissau, voltam vazios. Então, as companhias não têm esse estímulo: "Por que vou mandar alguma coisa? Vou mandar para o Senegal, coloco num carro e vou lá". Então, se a Guiné-Bissau tivesse mais produtos, de alguma forma, com esse desenvolvimento, essa, sim, seria a estratégia comercial ideal porque, aí, os produtores e os exportadores teriam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais estímulo para mandar os produtos diretamente para Guiné-Bissau, e não haveria essa necessidade de fazer a triangulação.

Agora eu quero comentar sobre menos burocracia, mas eu me esqueci de quem falou isso. Sou totalmente a favor de menos burocracia. Lembro-me de que naquela época havia o Ministério da Desburocratização, do Hélio Beltrão. Isso daí já é uma tradição brasileira, menos burocracia. Estou totalmente de acordo. Espero que nosso País, realmente, consiga atingir isso.

Ao Jessen, de São Paulo, agradeço muito os seus comentários.

O Fred pergunta se eu tenho algum partido político. Eu nunca me filiei a nenhum partido político.

Então, agradeço ao Presidente e espero ter respondido a algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Fabio Guimarães Franco.

Passo a palavra, agora, ao Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, respondendo aos questionamentos do Senador Hélio José sobre como melhorar o intercâmbio entre a Namíbia e o Brasil.

É um interesse de ambos os países. A Namíbia tem uma empresa multinacional, que é o porto de Walvis Bay. Esse porto já tem um escritório em São Paulo procurando incentivar a abertura de rotas de navegação e veiculando, junto às entidades de classes empresariais e aos empresários, a facilidade do porto de Walvis Bay, que é um porto de águas profundas, para levar mercadorias e exportações brasileiras em direção à própria Namíbia, ao sul de Angola, a Zâmbia e a Botswana, que é o país vizinho. A Namíbia quer se constituir num corredor de entrada.

São muito competitivos. O porto de Durban, que é o maior porto da África do Sul, está praticamente na sua capacidade. Sobre o porto de Angola o meu colega Embaixador Fabio Franco sabe das suas dificuldades operacionais. O porto de Cape Town, da Cidade do Cabo, é um porto diminuto, eles veem uma janela de oportunidades e essa porta é uma porta muito interessante a ser explorada também pelo exportador brasileiro.

Uma menção ao Senador Hélio José. Eu havia comentado com o Sr. Presidente que o Brasil consegue exportar frango e carne suína, que atravessam um oceano e chegam à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Namíbia, é um grande item da pauta de importação da Namíbia. Esse frango e essa carne suína chegam à mesa dos consumidores namibianos com o custo inferior ao da África do Sul, que é uma grande potência agrícola que está ao lado. Esse frango poderia ir de caminhão. Isso dá uma ideia da pujança da nossa competitividade, de como a classe empresarial, o setor agrícola é um setor aberto, voltado para a exportação. E o mais importante e que ainda é o mais perverso: o frango sul-africano e a carne suína sul-africana entram na namíbia sem taxa porque eles têm uma união aduaneira, ou seja, a África do Sul exporta sem impostos para a Namíbia, e vice-versa, e, mesmo assim, nós conseguimos ser competitivos.

O Senador Hélio José também mencionou, que é uma área de interesse dele, a questão da energia. A Namíbia tem um dos mais altos índices de insolação do mundo, e eles têm aberto a economia para iniciativas de associação público-privada. Agora, recentemente, a primeira grande usina de aproveitamento de energia solar foi aberta próxima a Vindu, que já está fornecendo energia elétrica, são capitais chineses. E só uma curiosidade: eles tiveram uma dificuldade porque o índice de insolação é tão grande que os painéis não aguentavam, eles eram painéis feitos para uma determinada temperatura e um nível de insolação. Então, tiveram que substituir os equipamentos. Muito impressionante.

O Senador também recebeu uma pergunta sobre assistência consular. Eu sou o Cônsul-Geral do Brasil em Santa Cruz de la Sierra, estou lá há três anos e meio, é o nosso maior consulado na América do Sul. E eu aproveito essa deixa, essa pergunta do Senador para falar aos senhores de uma área da qual estou me despedindo, caso eu venha a merecer o beneplácito de V. Exas., mas a área consular do Itamaraty, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é uma área exemplar. Poucos países no mundo têm uma atenção consular como o Brasil. Se o senhor, Presidente, fosse um cidadão inglês o senhor ia demorar no exterior cerca de 45 dias para renovar o seu passaporte. Se o senhor fosse um cidadão alemão, muito provavelmente o cônsul não iria prestar uma assistência que a gente chama de assistência de terceiro nível. A assistência de primeiro nível é a assistência de passaporte, de documentos consulares; a de segundo são documentos de cidadania, CPF, certidão militar, título de eleitor, são documentos de cidadania; a de terceiro é assistência social, assistência consular que a gente presta.

O Governo brasileiro presta assistência a presos, presta assistência a pessoas que estão em condição de desvalimento, presta assistência a pessoas com problemas de saúde. Inclusive o nosso consulado, que é um consulado muito próximo da fronteira, é uma grande área de atuação, e a área consular do Itamaraty é uma área exemplar e modelar para outras chancelarias.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Em quantos dias sai o passaporte?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO – O passaporte em Santa Cruz sai em 24 horas. Inclusive, o tempo de emissão do passaporte no exterior é, em geral, inferior ao de concessão de passaporte no Brasil.

Eu só vou dar um exemplo para os senhores: eu trabalhei no consulado em Londres. Numa época houve certo problema aqui no Brasil para emissão de passaportes. A TAM transferiu toda a reemissão de passaporte de seu pessoal para Londres. Eles mandavam as tripulações, porque, lá em Londres, nós estávamos concedendo no mesmo dia. A pessoa pedia de manhã, passava no período da tarde e recebia o seu passaporte. Há uma preocupação da chefia da casa com o atendimento ao público. E é uma visão da chefia da casa de que, para o cidadão brasileiro, a política externa, no exterior, deve ser eu estar sendo protegido; eu receber meu documento a tempo; se eu tiver um problema com a polícia, um cônsul, um vice-cônsul vir me ajudar; se eu tiver um problema médico, as pessoas entrarem em contato com meus familiares.

Eu aproveito esta oportunidade para deixar esse registro, Sr. Presidente, porque é uma área fundamental do Itamaraty, muito importante.

Eu gostaria de, muito rapidamente, agradecer, de todo o coração, as palavras muito gentis e generosas do Senador Guaracy Silveira. Muito grato por esse seu alento, por essa sua generosidade. Para nós, como o meu colega Fabio Franco falou, receber o endosso e a autoridade do Poder Legislativo ao exercício que nós vamos fazer é muito importante.

Da mesma forma, agradeço muito ao Senador Anastasia. V. Exa. esteve na Namíbia numa visita muito importante. Foi recebido pelo Presidente, pela Chanceler, o Embaixador relatou uma série de encontros que o senhor efetuou, Senador, e o senhor é um grande ator não só aqui na Comissão de Relações Exteriores mas em atividades de relações exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade.

O SR. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO – Eu queria também agradecer à Senadora Ana Amélia pelas palavras muito gentis que proferiu.

Com relação às perguntas dos internautas, muito rapidamente, o Deividson pergunta quais seriam os benefícios e a questão de se manter uma embaixada, uma representação diplomática no exterior. Eu responderia ao Sr. Deividson Silva, lá do Maranhão, que ele se surpreenderia em saber que os custos de uma representação são muito baixos. Eu trabalhei muito tempo da minha vida na área de administração. O Itamaraty tem uma eficiência administrativa muito exemplar. São postos muito eficientes e que trazem um ganho para o País impressionante. Eu dou exemplo desse caso da Namíbia para o Brasil, por política externa, por estratégia, lançada inclusive na sua visita em 1991, naquela cooperação militar... Nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma cooperação militar com a Namíbia absolutamente fantástica, modelar. O resultado dessa cooperação foram vendas de barcos, vendas de serviços de prospecção marítima. Agora, se o Deividson perguntar o que vem antes: é o comércio ou é a estratégia? Isso faz até lembrar uma propaganda muito famosa nos anos 90 de uma marca de biscoito que perguntava qual era a razão de se ter... Qual era a razão do sucesso? A estratégia vem antes do comércio, ou o comércio vem antes da estratégia? – como se o comércio determinasse a estratégia. Eu acredito firmemente que é a estratégia. A estratégia traz, atrás de si, o comércio, traz a simpatia, traz a afinidade, traz os laços políticos. E isto as embaixadas fazem diariamente: levam a bandeira, lembram do Brasil, lembram os pontos do Brasil. Este, Deividson, é o grande benefício que nós temos que manter: um corpo diplomático eficiente, representações no mundo inteiro. O Brasil é um país que tem interesses globais, e essa é a nossa vocação, uma vocação de abertura.

O Cleiton Trai pergunta sobre a minha formação profissional e o que me levaria estar aqui como sendo designado para essa função. Eu sou economista, por formação, estudei aqui na Universidade de Brasília; trabalhei na Comissão Econômica para América Latina (Cepal), aqui em Brasília; fiz concurso para o Instituto Rio Branco, estou há 33 anos no Ministério, e a minha formação ao longo da carreira é a seguinte: eu exerci vários cargos, tanto na área administrativa, quanto nas áreas consular e multilateral. É um novo desafio que eu, com a aprovação e o beneplácito de V. Exas., terei o maior prazer em desempenhar.

O Gabriel Silva pergunta qual é a estratégia comercial com a Namíbia e sobre a superação dos problemas. A estratégia comercial com qualquer país no exterior é divulgar as suas oportunidades, não só à comunidade empresarial brasileira, como à comunidade empresarial local; fazer mostrar à comunidade local que há produtos de qualidade, há produtos competitivos, com preços que vale a pena considerar no Brasil; da mesma forma, mostrar para a comunidade empresarial brasileira as chances, as oportunidades dos mercados, pelo fato de você estar imerso nesse país e nessa comunidade.

Com relação ao partido político a que eu estou filiado, todos nós temos compreensão política, todo cidadão é um cidadão que tem uma compreensão da sociedade. Eu não sou filiado a partido algum, mas todos nós exercemos nosso direito do voto, expressamos o nosso entender no voto. Mas o funcionário público, o funcionário do Estado está para exercer a função de Estado; ele não confunde o entender político, a visão que ele tem, do exercício profissional. Isso é muito importante.

Com relação à observação da Pamela, do Rio de Janeiro, Presidente, eu entendi que ela estava fazendo um elogio a essa plataforma e-Cidadania, porque qualquer pessoa, da sua casa ou do seu local de trabalho, tendo um computador ou até mesmo um celular, pode ter às vezes até uma visão mais privilegiada do que um Senador que está sentado aqui, porque as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

câmeras dão *zoom*, dão foco, e ela pode exercer a sua função de cidadã e fazer o seu questionamento. Isso é muito importante também.

Uma observação que eu faço à Pamela: poucos países no mundo têm esse sistema de sabatina para seus chefes de missão diplomática e poucos países têm essa transparência, Presidente, que é garantida a qualquer cidadão, inclusive nos eventos pregressos. Está tudo no YouTube, está tudo na internet, as pessoas podem consultar. Isso é uma atividade que deve ser relevada e deve ser parabenizada. Há abertura e uma transparência invejável.

Eu acho que eu cobri, Sr. Presidente, todas as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado ao Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho.

Eu indago às Sras. e aos Srs. Senadores se podemos continuar com a nossa reunião no sistema aberto. As Sras. e os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu solicito, portanto, agora à Secretaria que divulgue aqui, na tela, o resultado da votação realizada agora há pouco.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem.

O Sr. Embaixador Fabio Guimarães Franco, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau, foi aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum contrário. Votação unânime.

Do mesmo modo, o Sr. Embaixador José Augusto Silveira de Andrade Filho foi indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia. Foi aprovado por 11 votos favoráveis, nenhum contra, por unanimidade.

Parabenizo V. Exas., Srs. Embaixadores. Agradeço a presença dos senhores na nossa sabatina do dia de hoje, que abrilhantou os trabalhos da nossa Comissão, desejando-lhes sucesso na nova missão que vão passar a cumprir depois de ouvido o Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos agora à segunda parte da pauta, para deliberação de matérias.

2ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 101, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: *Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Indico S. Exa. o Senador Guaracy Silveira, como Relator *ad hoc*.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Guaracy Silveira para apresentação do relatório.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para leitura de relatório.) – Relator, Senador Jorge Viana.

Chega ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Paulo Fernando Dias Feres, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente e deliberar por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o *curriculum* do Diplomata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Filho de José Amim Feres e Eloisa Helena de Carvalho Dias Feres, o Sr. Paulo Fernando Dias Feres nasceu em 14 de outubro de 1957.

Frequentou o curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo-o concluído em 1982. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1985; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1997; e o Curso de Altos Estudos em 2009, ocasião em que apresentou a tese "Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil".

O Diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1986 e Segundo-Secretário em 1993. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1999, a Conselheiro em 2005 e a Ministro de Segunda Classe em 2009.

O currículo enviado pelo Itamaraty dá notícia de que o indicado serviu nas Embaixadas de Pretória, de 91 a 94; de Tóquio, de 95 a 98; de Berlim, de 2006 a 2007; de Santiago, de 2007 a 2010; e de Lisboa, de 2010 a 2016. Em 2000, foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No mesmo ano, assumiu a chefia da Divisão de Programas de Promoção Comercial, cargo em que permaneceu até 2006.

Atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Belarus. Há informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, suas políticas interna e externa e economia.

A República de Belarus conta com sistema político extremamente centralizado, sendo que o Presidente detém a prerrogativa de nomear todos os membros do Conselho de Ministros, bem como de dissolver o Congresso e designar os Governadores das províncias. O Legislativo, por sua vez, caracteriza-se como órgão de legitimação dos projetos do Executivo. Há, assim, pouco espaço para atuação da oposição.

Em termos de política externa, Belarus apresenta movimentos pendulares em relação à Rússia e ao Ocidente, extraindo vantagens de um e de outro.

As relações diplomáticas entre Brasil e Belarus foram estabelecidas em 1992. No entanto, a Embaixada de Belarus em Brasília foi aberta somente em 2010, e a Embaixada do Brasil em Minsk, apenas no ano seguinte. Entre as listas de visitas bilaterais de alto nível, destacam-se a visita do Chanceler Sergei Martynov, em 2004; do Presidente Aleksandr Lukashenko, em 2010; do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Belarus, Evgeny Shestakov; e do Vice-Primeiro-Ministro Anatoly Kalinin, ambas em 2017. No ano corrente, o Ministro da Justiça Torquato Jardim esteve em Belarus, ocasião em que foram assinados o Tratado sobre Auxílio Jurídico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mútuo em Matéria Penal e o Memorando de Entendimento entre os respectivos Ministérios da Justiça.

Convém ressaltar que Belarus adota posicionamento alinhado com o Brasil em grande parte dos temas perante organizações internacionais.

O comércio bilateral apresenta déficit para o lado brasileiro, pois importamos grandes quantidades de cloreto de potássio e exportamos, sobretudo, fumo, caixas de marchas para caminhões e açúcar. O Brasil é o principal parceiro de Belarus na América do Sul. No campo do intercâmbio comercial, chama ainda atenção a venda de aeronaves da Embraer para a Belavia, empresa bielorrussa.

Diante do exposto, os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Sr. Paulo Fernando Dias Feres ao cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Foi lido o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira, Relator *ad hoc* da matéria, que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes de encerrar a presente reunião dos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Convoco ainda as Sras. e os Srs. Senadores membros desta Comissão para nossa próxima reunião deliberativa a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo, mais uma vez, a presença de V. Exas., declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Romero Jucá, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Guaracy Silveira, Jorge Viana, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Lídice da Mata, Dário Berger, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço e José Agripino. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 101, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 111, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 25 de 2018** que: "Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal manifeste-se contrariamente à retirada da candidatura do Brasil para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima a ser realizada em 2019 e que deverá negociar a implementação do Acordo de Paris." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 24 de 2018** que: "Voto de Congratulações e Aplausos para O Exército Brasileiro pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

OPERAÇÃO ACOLHIDA, FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA PARA O ESTADO DE RORAIMA" **Autoria:** Senador Guaracy Batista da Silveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

Reuniões bilaterais no G20.

A poucos dias do início do encontro do G20 em Buenos Aires, marcado para depois de amanhã, dia 30, e das reuniões bilaterais que irá realizar com o seu homólogo chinês Xi Jinping,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Presidente dos Estados Unidos declarou ontem que planeja seguir em frente com os aumentos de tarifas sobre produtos chineses. A declaração é um sinal de que o líder norte-americano não está disposto a ceder na guerra comercial contra a China, iniciada por sua administração. As reuniões bilaterais ocorrem às margens da cúpula.

Em entrevista ao jornal norte-americano *The Wall Street Journal*, o Presidente dos Estados Unidos disse ser altamente improvável que a Casa Branca venha a aceitar o pedido de Pequim para uma suspensão dos aumentos, de 10% para 25%, das tarifas alfandegárias sobre US$200 bilhões de produtos chineses, uma medida anunciada e que deve entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A suspensão dessa medida é para as autoridades chinesas um ponto fundamental do encontro deste fim de semana entre o Presidente chinês e seu homólogo norte-americano.

O líder norte-americano também disse que as tarifas poderiam aumentar mais ainda caso as negociações no G20 não sejam bem-sucedidas. Analistas afirmam que o fracasso dos dois países, se não entrarem em acordo, e o subsequente agravamento da guerra comercial ameaçariam a economia global.

Outro encontro aguardado no G20 é entre o Príncipe herdeiro saudita, Mohammed bin Salman, e o Presidente turco, Recep Erdogan. A reunião foi solicitada por Salman. Segundo o Ministro das Relações Exteriores turco, Mevlüt Çavusoglu, os dois líderes conversaram por telefone. Disse o chanceler – abro aspas: "No momento, não há razões para o Presidente não se encontrar com o príncipe herdeiro", fecho aspas.

Segundo comunicado: caravana de migrantes.

O Presidente norte-americano defendeu ontem o uso de gás lacrimogêneo contra uma multidão de migrantes que tentou cruzar a fronteira México-Estados Unidos no último domingo. O líder norte-americano disse que os agentes na fronteira foram obrigados a agir quando foram atacados e reiterou sua promessa de fechar a fronteira com o México, caso necessário.

O Ministério do Interior no México informou nesta segunda-feira que deportou 98 pessoas após tentarem cruzar a fronteira de maneira violenta e ilegal, mas pediu uma investigação do uso de força por parte dos agentes norte-americanos. Do lado dos Estados Unidos, autoridades afirmam ter detido 42 pessoas que cruzaram a fronteira. O incidente ocorreu no domingo, quando um grupo de cerca de 500 migrantes marchou de um abrigo temporário na cidade mexicana de Tijuana para a fronteira.

O Ministro do Interior do México, Alfonso Navarrete, disse que os migrantes pediram ajuda para organizar protestos pacíficos, mas foram incitados por alguns líderes do movimento e se dividiram em grupos menores para tentarem correr até os Estados Unidos. A marcha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

começou pacífica, mas, depois que os manifestantes cruzaram um cordão de segurança, houve uma corrida desorganizada para as barreiras na fronteira.

Centenas de migrantes conseguiram pular a primeira barreira, mas, quando se aproximavam da segunda, as autoridades americanas começaram a responder com gás lacrimogêneo, atingindo a multidão, que, segundo os jornalistas presentes, continha crianças e seus pais.

Como resultado do incidente, autoridades norte-americanas fecharam, por algumas horas, o posto de fronteira em San Ysidro, em Tijuana, provocando horas de filas nos dois lados da fronteira.

O Departamento de Segurança Nacional dos Estados Unidos afirma que os migrantes atacaram os agentes com pedras antes que fosse usado o gás lacrimogêneo.

O Presidente dos Estados Unidos prometeu manter todos os migrantes da caravana centro-americana no México até seus casos serem julgados. Os migrantes passaram as últimas duas semanas em abrigos temporários nas cidades mexicanas de Tijuana e Mexicali.

Por meio de mensagens no Twitter, ele exortou o Governo mexicano a tomar todas as medidas necessárias para deportar os migrantes e pediu ao Congresso dos Estados Unidos, mais uma vez, que financiasse a sua muralha – aquela muralha que ele está construindo entre a fronteira americana e mexicana. Então, ele voltou a pedir ao Congresso dos Estados Unidos, mais uma vez, que financiasse a sua muralha na fronteira mexicana.

O Ministério do Interior do México informou no domingo que já havia deportado quase 11 mil migrantes centro-americanos desde 19 de outubro, quando começou a entrada das caravanas no país.

Próximo comunicado.

Tensão Rússia-Ucrânia.

O Parlamento ucraniano aprovou a lei marcial em dez Estados do país, a partir desta segunda-feira, dia 26 de novembro.

A decisão veio em resposta a uma escalada das tensões com a Rússia no domingo, quando três navios da Marinha ucraniana foram capturados por forças russas no Estreito de Kerch, perto da região da Crimeia. O Presidente russo, Vladimir Putin, afirmou, durante conversa telefônica com a Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, que a Ucrânia ignorou deliberadamente as regras para o trânsito pacífico no mar territorial da federação russa. Um porta-voz de Angela Merkel afirmou que nessa ligação a *Premier* alemã enfatizou a necessidade do diálogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há poucas horas, o Presidente dos Estados Unidos – poucas horas de hoje – declarou, em entrevista ao jornal norte-americano *The Washington Post*, que pode cancelar seu encontro bilateral com seu homólogo russo Vladimir Putin. O líder norte-americano disse que o relatório de sua equipe de segurança nacional sobre os ataques na Ucrânia seria determinante na decisão de cancelar ou não sua reunião com Putin.

Esperamos que não cancelem. A omissão é muito pior do que o diálogo.

Sobre o Brexit.

Após a aprovação dos 27 líderes da União Europeia durante o encontro de cúpula de Bruxelas no domingo, o acordo sobre a saída do Reino Unido do bloco, chamado Brexit, ainda deverá ser apreciado pelo Parlamento britânico no dia 11 de dezembro.

A Primeira-Ministra Theresa May, sob forte pressão de todos os partidos, inclusive do Conservador, que é o seu partido, do qual é líder, tem agora duas semanas para tentar persuadir seus pares a aprovarem os termos negociados pelo seu Governo, pois uma rejeição do documento, segundo afirmou, levará a mais divisões e incertezas.

O Partido Trabalhista, o Liberal Democrático, os unionistas democráticos, na Irlanda do Norte, o Partido Nacional da Escócia disseram que votarão contra o acordo assinado por May, enquanto vários conservadores falaram publicamente de sua oposição ao documento.

Para Theresa May, o acordo, resultado de 19 meses de negociação, foi o único possível para o Reino Unido, que deve deixar o bloco em 29 de março do próximo ano. No domingo, o Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, afirmou que, se há alguém na Grã-Bretanha pensando que o bloco poderia oferecer melhores termos, ficará desapontado, porque esse foi o único acordo possível.

Em seu discurso no Parlamento na última segunda-feira, Theresa May disse que o texto final do documento atendeu aos anseios dos britânicos, que terão de volta o controle das leis, da moeda e de suas fronteiras. Pesquisas publicadas pelo London School of Economics, King's College e o Institute for Fiscal Studies sugere que o acordo do Brexit poderá deixar a economia britânica 5,5% menor daqui a dez anos, o que não ocorreria se o país continuasse na União Europeia.

De acordo com analistas britânicos, o acordo assinado por May e seus colegas europeus em Bruxelas não será o último e a tempestuosa relação entre o Reino Unido e a União Europeia está longe de acabar. Para eles, pode ser que haja uma segunda votação do Brexit no Parlamento britânico, ou um segundo referendo, ou eleições gerais, caso o Governo May venha a cair.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Síria.

A Força Aérea da Rússia bombardeou, nesse último domingo, posições dos rebeldes sírios em Alepo, em resposta a um ataque com gás tóxico que feriu mais de cem pessoas nesse sábado. Ataque de gás tóxico efetuado por opositores do regime, que têm por trás potências ocidentais. Representantes do Governo de Bashar al-Assad acusaram grupos terroristas de terem atacado a cidade na noite do dia 24.

Segundo o Grupo de Monitoramento Observatório de Direitos Humanos da Síria, as bombas espalharam um forte cheiro e causaram problemas respiratórios a dezenas de pessoas em Alepo, que está sob controle do Governo. O ataque de sábado marca o maior número de vítimas em Alepo desde que forças do Governo e seus aliados recuperaram a cidade de rebeldes há quase dois anos.

Mercosul.

Há um debate na sociedade brasileira em torno do sentido, da utilidade e da relevância do Mercosul. Ao lado de Argentina, Paraguai e Uruguai, o Brasil tem trabalhado com afinco para recuperar a vocação original do bloco e o dinamismo demonstrado em seus primeiros anos. Como não poderia deixar de ser, os resultados apareceram rapidamente.

Entre os avanços recentes, destacam-se o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, que aprimora o ambiente para atração de novos investimentos, e o Protocolo de Contratações Públicas, que cria oportunidade de negócios para as nossas empresas e reduz custos para o Governo ou para os Governos dos países que são membros do Mercosul. Além disso, foram removidos quase 90% dos 78 entraves identificados ao comércio intrabloco, entre eles, a liberação do mercado argentino para carnes bovinas e banana.

Esses esforços tornaram o Bloco ainda mais crucial para o Brasil, em particular para a nossa atividade industrial. Mais de 90% de nossas exportações para os sócios em 2017 foram de bens industrializados, no valor total de US$20,7 bilhões. Em 2017, exportamos para o Mercosul 18,5% do total de nossas exportações de produtos industrializados.

O Mercosul é o mercado no qual acumulamos o maior superávit comercial nos últimos dez anos, no valor de US$87,6 bilhões. A título de exemplo, tivemos no mesmo período, dez anos, um superávit de US$74,1 bilhões com a China, que é o nosso maior parceiro comercial individual.

O padrão se repete com relação à Região Sul do Brasil. Os três Estados do Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – tiveram em 2017 superávit de US$1,3 bilhão com os países do Mercosul. Foram mais de US$500 milhões em superávit com a Argentina, quase

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

US$600 milhões de superávit com o Paraguai e cerca de US$150 milhões de superávit com o Uruguai.

Para trazer o Mercosul definitivamente para o século XXI, foi aprovado um plano de ação para a agenda digital, que prevê atividades em áreas como o governo digital, governo aberto, segurança cibernética, assinatura eletrônica, direito do consumidor, pequenas e médias empresas e comércio eletrônico.

É igualmente prioridade acelerar as medidas visando à facilitação de comércio, que permitirão simplificar os trâmites burocráticos nos fluxos entre os membros.

Iniciaram-se discussões sobre a proteção mútua de indicações geográficas entre os sócios e sobre a adoção de um código do consumidor.

O Mercosul voltou a ser um esquema de integração dinâmico que tem caminhado no sentido de concretizar o ideal de sua criação, ou seja, tornar-se uma plataforma de inserção competitiva de seus membros na economia mundial. Se é verdade que teremos, a partir do ano que vem, praticamente uma área de livre comércio em bens com a maioria dos países das América do Sul, também é verdade que estamos trabalhando, no âmbito do Mercosul, para alcançar uma integração mais profunda, que passe também por serviços, investimentos, compras governamentais e disciplinas e regulamentos.

Esse é o nosso Mercosul, extremamente vantajoso para o nosso País.

Passando agora à primeira parte da pauta do dia de hoje.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 101, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 21/11/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido, portanto, para que tome assento à mesa, o Sr. Embaixador Paulo Fernando Dias Feres, desejando-lhe boas-vindas à nossa Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador Paulo Fernando Dias Feres, para fazer a sua exposição.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES (Para interpelar convidado.) – Sras. e Srs. Senadores, demais presentes, bom dia!

Nosso tema hoje, então, é Belarus, um país que ainda não entrou no inconsciente, vamos dizer, coletivo, de grande parte do mundo por ser um país de independência muito recente. É uma antiga república soviética. É independente, portanto, desde 1990. A independência foi reconhecida pelo Brasil em 1991, durante o Governo do Presidente. Em 1992, nós estabelecemos com eles relações diplomáticas.

As embaixadas no Brasil e em Minsk foram abertas, respectivamente, em 2010 e 2011, sendo que, no período que antecedeu a abertura dessas missões diplomáticas, houve atividade diplomática entre os dois países.

Mas, antes de entrar nisso, queria falar um pouco sobre a situação geopolítica de Belarus.

O país se situa no que normalmente se chama de países de fronteira da Eurásia. Eu acho, às vezes, essa denominação um pouco imprópria, porque, na verdade, o maciço da Eurásia vem até a Europa Ocidental: a península que forma a Europa Ocidental é o fim da Eurásia. Mas quis a história que, por motivos diversos – religiosos, políticos, culturais, enfim –, essas regiões tomassem rumos um pouco diferentes, não necessariamente divergentes sempre, mas, às vezes, divergentes.

Então, como é a situação de Belarus? Belarus é um país de 250 mil quilômetros quadrados, ou perto disso, com 10 milhões de habitantes, que se situa entre a potência russa, à qual ele já pertenceu, e uma área de influência da União Europeia – na verdade, circundada por países pertencentes à União Europeia. A fronteira ocidental é com a Polônia; e a fronteira norte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os países bálticos, que têm a Finlândia logo acima – todos esses são membros da União Europeia. Do outro lado do Báltico, há os países nórdicos, dos quais só a Noruega não é membro formal da União, mas, na prática, funciona como se fosse.

Então, quer dizer, essa é a circunstância imediata desse País, são os países que o circundam, sobre os quais ele se projeta e dos quais ele recebe projeções.

Belarus é um País que depende ainda muito da Rússia, eles têm com eles uma ligação profunda com o País, inclusive linguística.

Os senhores podem ver no mapa o que acabei de dizer, eles têm uma ligação profunda por causa da língua, por causa da cultura e, sobretudo, porque a dominação soviética, que veio de 1920 a 1990, até a independência, marcou, deu uma forma ao que o País é hoje.

Com a independência, eles se viram na seguinte situação: eu tenho 40% do meu comércio externo feito com a Rússia, além de uma ligação militar muito forte e ligações culturais históricas com esse País, e, ao mesmo tempo, eu tenho, do outro lado, a atração da União Europeia. Então, o que eles enxergam? Eles veem a diversidade, que é uma coisa que eles nunca antes tinham visto, pelo fechamento do regime anterior. Eles veem uma grande diversidade, eles veem oportunidades, cujos frutos eles querem colher, mas sem provocar um – como se diria – problema maior com Moscou. Eles sabem que a mão dos russos pode ser pesada – o Presidente falava agora da Ucrânia aqui –, pode sim, embora os interesses estratégicos lá sejam um pouco diferentes, mas a mão dos russos pode ser pesada.

Então, é nesse equilíbrio que eles vêm tentando se manter. Um movimento pendular, que foi citado aí no relatório, é um pouco isso mesmo, quer dizer, cada vez que a União Europeia oferece a eles uma vantagem, a Rússia tenta compensar isso de alguma forma para não perder influência sobre o aliado.

Por exemplo, este ano que vem agora, em julho, eles vão sediar os Jogos Olímpicos Europeus, em Minsk. Não é obviamente um movimento gratuito, quer dizer, eles não escolheram Minsk aleatoriamente. Não, é porque a União Europeia tem interesse em aumentar a influência deles lá e esse é um veículo mais do que legítimo para fazer isso.

Dadas essas condições, isso talvez explique um pouco a maneira como o país vem sendo governado.

Internamente eles são uma "democracia", entre aspas, quer dizer, na verdade, não é bem uma democracia, eles têm os três Poderes formais da democracia, mas eles são o que podemos chamar de uma ditadura eletiva, uma vez que o Presidente Alexander Levchenko vem sendo reeleito seguidamente, desde 1994. E, quando houve protestos quanto a isso, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1910, ele reprimiu, o que lhe valeu um processo, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, que ainda prossegue, inclusive com o voto do Brasil. O relator especial continua em Minsk para poder observar esses movimentos do Governo, oposição, população, voto, etc. e se não há violações graves dos direitos humanos lá. É uma coisa que a gente só pode constatar lá – é muito difícil a gente falar. E é preciso também andar com um pouco de calma em relação a isso.

Falava-se da Ucrânia aqui. Eu tenho a impressão, até onde eu pude entender, de que o Levchenko, em Belarus, astutamente, conhecendo bem os mecanismos da antiga União Soviética e tal, entendeu que não podia dar passos maiores do que as pernas. Ele fez uma abertura econômica muito grande – a economia deles é bastante aberta; no papel, é mais aberta do que a nossa –, mas, ao mesmo tempo, não se pode provocar o urso russo com uma vara muito curta. E ele vem se equilibrando nisso aí. Então, para terem o governo que têm, talvez eles tenham razões que a nossa razão desconhece.

Bom, eu vou passar um pouco. O país não é um país entregue. Eles têm uma boa infraestrutura: eles têm infraestrutura física; eles têm uma infraestrutura de serviços que está crescendo – para se ter uma ideia, são 55 bancos operando no País hoje; eles têm uma indústria pesada de bom nível, com tratores e caminhões que eles já fabricavam para a antiga União Soviética; eles têm uma indústria de química fina interessante; eles têm uma indústria ótica de boa qualidade também, inclusive de aplicação militar – há interesse deles em cooperar com a gente nessa área, disse-me o Embaixador deles aqui. E há uma série de outras vantagens.

Nesse cabo de guerra, por exemplo, que eles têm entre Rússia e União Europeia, como é que você sai desse laço? Você procura parceiros que não pertençam nem a uma área de influência, nem a outra.

Recentemente, surgiu um terceiro parceiro para eles que é a China. A China desembarcou com os dois pés lá e fez um investimento de US$1,2 bilhão num parque industrial, nas proximidades de Minsk, que tem a interessante particularidade de não ser um parque exclusivamente chinês, ou seja, qualquer país pode pedir para participar desse empreendimento. Eles são os principais acionistas, mas não querem ser os únicos. E já há alguns países que lá estão: Alemanha, Holanda e Suíça já instalaram lá facilidades de pesquisa e, eventualmente, interação industrial. Inclusive essa é uma maneira de um manter o olho no que o outro está fazendo, quer dizer, saber o que os chineses estão pretendendo. Segundo me contou o Embaixador deles aqui, o objetivo desse parque é basicamente a União Europeia. Eles têm também um parque de alta tecnologia que não está concentrado num único lugar – está espalhado pelo país todo – e que também é aberto a estrangeiros. Pode ser que haja aí alguma coisa do nosso interesse, e a gente tem que ver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que acontece? Eu falava de sair desse laço União Europeia-Rússia. Eles já têm...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu peço licença, por gentileza, ao Sr. Embaixador, pedindo desculpas já.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu gostaria de consultar o Plenário da Comissão se nós podemos já abrir o processo de votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Comissão que abra o processo de votação.

Muito obrigado.

Desculpe a interrupção, Embaixador.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Não, não; nada, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Então, eu dizia isto: eles têm... Como é que você sai de um laço desses, numa situação em que você está tentando afirmar a sua identidade nacional e ter uma presença no mundo reconhecida e etc.? Você procura estabelecer contatos comerciais – até onde eu pude saber, eles já têm isso com mais de 190 países – e estabelecer relações diplomáticas com países que sejam significativos nas suas respectivas regiões e que possam servir para eles também de alavanca econômica, entendeu? É o caso do Brasil. Eles vêm cortejando o Brasil desde que ficaram independentes, fizeram várias visitas aqui de alto nível, votam junto com o Brasil nas instituições internacionais – se o voto não é igual, é muito próximo. O nosso voto a favor da continuação do processo lá no Conselho de Direitos Humanos não afetou a atitude deles.

E, nesse tempo, depois que as embaixadas foram abertas, além de assinar alguns tratados, vários tratados, nós criamos com eles alguns mecanismos interessantes. Nós criamos um mecanismo de consultas políticas, que já se reuniu três vezes de 2013 para cá, e uma comissão bilateral para assuntos econômicos, que teve a primeira reunião no final do ano passado. A segunda estava prevista para este ano, lá em Minsk; não deu. Ficou para o ano que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vem a sua realização. E, se a Comissão me aprovar, me der a honra da aprovação, isso é algo que me incumbirá fazer.

Falando do Brasil, como eles veem o Brasil? O Brasil já tem alguma coisa lá. Então, por exemplo, nessa corte que eles têm feito ao Brasil, eles deram, por exemplo, preferência à Embraer para fornecer aviões para formar a sua frota de aviação nacional; eles têm uma intenção de cooperar com o Brasil na exploração de petróleo *onshore*, que é uma coisa que a Petrobras quer fazer, e também a PetroRio quer fazer isso em países da América Latina. É uma outra possibilidade de cooperação.

Eles já me falaram – eles me falaram aqui em Brasília – nessa cooperação na área militar. Não me contaram o que é; falaram: "Indo para lá, o senhor conversa com o Ministro da Defesa, e ele vai lhe explicar o que nós pretendemos". Então, são diversas coisas.

Nós temos, na área cultural – eu comentava com o Presidente – um evento chamado Vulitsa Brasil. *Vulitsa* quer dizer rua em bielorusso; em russo é *ulitsa*. É um festival cultural que reúne artistas brasileiros e bielorussos e que dura me parece que uma semana. No ano passado parece-me que não houve, mas, na última edição, houve cem mil pessoas presentes nesse festival. Portanto, essa é uma vitrine que a gente precisa manter aberta.

E uma coisa é importante dizer: eles têm uma relação especial com o Estado de Goiás, e isso já vem de anos. Eles assinaram, há duas semanas, um tratado de geminação de Goiás com a região de Minsk e um tratado de cooperação, que eles já vinham pensando há tempos também, em várias áreas. Eu tenho aqui, mas não vou citar – a gente pode depois falar aqui com os senhores com mais calma – para não ultrapassar o tempo.

Dadas essas circunstâncias, o que eu penso para o posto? Eu acho assim: primeiro, nós temos que criar uma moldura de trabalho com eles. Esses elementos – Embraer, Goiás, eventualmente uma cooperação nessa área de exploração de petróleo *onshore*, uma cooperação cultural que já existe... Aprofundar isso, manter isso funcionando e qualificar um pouco melhor, talvez, as informações que têm vindo de lá para cá, no sentido de contar mais o que o país é mesmo, o que está acontecendo lá, quais são as indústrias que valem a pena – 55% das indústrias deles, 50% são indústrias estatais, mas são todas privatizáveis ou passíveis de parcerias público-privadas. Nós temos que ver se há alguma coisa do nosso interesse aí. E é uma região onde a gente não anda muito nessa área industrial.

Mas eu acho que há coisas que nós podemos aproveitar e coisas que nós podemos oferecer também. É uma questão de trabalhar para descobrir, e cavar, garimpar. Então, já existe alguma coisa, quer dizer, nenhum Embaixador do Brasil que chegar lá hoje vai chegar no ar, já vai chegar com alguma coisa no chão. A partir daí, eu acredito que seja possível ir construindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma relação bilateral mais profunda e mais proveitosa para os dois lados passo a passo, sem fazer grandes projetos, que falham...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Eu prefiro escolher, às vezes, projetos menores, mas que tenham possibilidade de êxito, acho que a gente ganha mais assim do que pensando em coisas grandiosas, mas sem chegar a lugar nenhum.

A embaixada é uma embaixada pequena, mas, para as necessidades que a gente tem lá, está bem. Vou tentar melhorá-la, vou tentar abrir um setor de promoção comercial lá, mesmo que informal, porque nós ficamos submetidos à Apex-Brasil em Moscou, mas o representante de Moscou não vai a Minsk. Eu tenho experiência nisso e, com um funcionário me ajudando, eu posso botar isso para frente. Então, eu acho que há muita coisa lá que a gente pode fazer e muita coisa que já está sendo feita.

Presidente, para a gente iniciar a conversa, acho que é o que eu teria a dizer.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Sr. Embaixador Paulo Fernando Dias Feres, por sua exposição.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores para as perguntas ao Sr. Embaixador, eu gostaria, pedindo licença aos membros da Comissão, de cumprimentar o Senador Cristovam Buarque pelo projeto da federalização do ensino básico. Esse é um projeto extraordinário! Está aí o início da redenção do nosso Brasil, Sr. Senador. É um projeto que nos deixa a todos que veem na educação o princípio, o meio e o fim de uma sociedade desenvolvida e igualitária... A federalização do ensino básico, V. Exa. tem todos os méritos por esse projeto, que eu espero que tramite rapidamente nesta Casa e que seja sancionado pelo Senhor Presidente da República, porque é extraordinário esse seu posicionamento e essa sua coragem de enfrentar esse assunto de tamanha relevância para o nosso País. Muito obrigado a V. Exa.

V. Exa tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sobre isso, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Embora não queira perturbar e queira fazer perguntas ao Embaixador, quero dizer da minha surpresa do ponto de vista de o senhor colocar isso na agenda, mas não me surpreende a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

posição, porque o senhor foi o único Presidente que tentou fazer um pouco isso, com os Caics. Os Caics não deixam de ter sido a ideia de um processo de o Governo Federal ocupar espaços na educação básica.

Fico muito feliz, porque a maioria resiste, até porque não entende que não se trata de, de um dia para o outro, pegar o sistema municipal, que está aí, e dizer que, a partir de agora, é federal. Isso não mudaria nada! E nem há recursos para isso. A ideia que está em discussão – nós fizemos uma audiência ontem – é um processo de 20 ou 30 anos, ao longo do qual esse sistema vai diminuindo, o municipal, e um outro vai surgindo em seu lugar. E a diferença disso para os Caics e para os Cieps é que tanto Brizola quanto o senhor pensavam por escola, e a minha ideia é que essa implantação seja por cidade. O Governo Federal adota novas escolas, novos professores, absorvendo os que estão aí em um novo sistema que seria federal.

Finalmente, eu não acho estranho também a sua posição, porque o senhor já me disse que foi aluno de escolas federais, inclusive o famoso Ciem...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... onde o senhor estudou aqui, que era uma escola...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Integral.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... de educação de base, integral, dentro da UnB, federal, portanto, como os colégios experimentais que existem em algumas universidades.

Muito obrigado por ter trazido este assunto – é uma surpresa que ele entre na agenda, mas não é uma surpresa a sua posição nem a sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado. Eu é que agradeço a V. Exa., Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Meu Presidente, faço as suas palavras em referência ao Senador Cristovam... Realmente, esse homem é uma sumidade na área de educação. Realmente, o Brasil deve muito a S. Exa., como tão bem trabalha como Senador, sendo que, na área de educação, realmente é uma referência para todos nós, assim como o senhor é, Presidente, como Senador, como foi como Presidente e como Presidente desta Comissão também, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de questionar qualquer coisa ao nosso Embaixador, eu trago aqui uma coisa preocupante, talvez pertinente à nossa Comissão. Houve uma notícia veiculada pela imprensa de que, primeiro, um navio chinês atirou num navio pesqueiro brasileiro na costa de Fernando de Noronha e de que, depois, na verdade, não atirou, mas de que o navio se atirou para cima e abalroou um navio brasileiro na costa de Fernando de Noronha. Eu acho que esse caso deve ter acontecido nesses dias passados. Isso nos traz alguma preocupação, porque um atrito sabemos como começa, mas quando termina ninguém pode saber. A Primeira Guerra Mundial começou com um tiro de garrucha e terminou com 20 milhões de mortos – não se sabe quantos. Começou com um tiro de garrucha!

Eu acho que uma violência contra nossos pescadores, bascos pesqueiros nossos em costa nossa, em águas internacionais, merece... V. Exa. conhece muito bem as leis que regem nosso relacionamento internacional. O que caberia nisso daí? Pelo menos uma explicação do Governo chinês, o que há de verdade nisso daí. De verdade, o barco foi atacado, não foi com tiros, mas o barco chinês talvez bem mais preparado atirou-se sobre um barco pesqueiro nosso. Isso, de qualquer jeito, merece nossa preocupação, talvez um ato de explicação do Governo chinês sobre o motivo por que isso aconteceu. A gente sabe que isso pode acontecer à revelia do Governo, uma coisa de modo próprio, mas, de qualquer jeito, o comandante desse barco merece uma veemente reprimenda. Quanto ao nosso Embaixador, eu acho que tem conhecimento de causa perfeito. Pedimos a Deus que realmente desenvolva um trabalho que abençoe aquele povo e muito mais a Nação brasileira e que tenha uma missão abençoada por Deus, sempre o parabenizando, Presidente Collor, pela sua atuação na vida política brasileira. Deus abençoe você e sua família sempre.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira, pelas suas generosas palavras e pela sua informação que nos traz aqui a respeito desse incidente ocorrido entre um barco chinês e uma embarcação brasileira.

Eu já pedi agora à assessoria da Comissão que tomasse conhecimento mais aprofundadamente do assunto para saber das providências que vêm sendo tomadas pelas autoridades brasileiras. Em seguida informarei a V. Exa. e a todos os integrantes desta Comissão.

Muito obrigado.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, a S. Exa. o Senador Jorge Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar, Embaixador Paulo Fernando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e dizer que há pouco eu saí daqui um minuto para receber um Deputado que é de Barbacena, o Lafayette, que deixou um abraço para o senhor. É por isso que eu me afastei alguns minutos da sua fala, mas estava em nome de alguém de Barbacena.

Quero agradecer uma longa conversa que tivemos ontem, Presidente, com ele, com o Embaixador, muito agradável. O Embaixador Paulo Fernando mostrou que conhece muito bem de muitos assuntos, como nós gostamos de ver entre os diplomatas.

Sobre o aspecto da sua posição e desta sabatina, eu quero tomar proveito dela. Eu sempre digo aqui que uma das coisas de que eu vou sentir falta do Senado são as sabatinas da Comissão de Relações Exteriores. Se for o caso, até de vez em quando eu vou vir aqui assistir a alguma, mesmo sem direito de participar. A gente vem junto, Jorge.

Então, uma coisa de que eu quero tirar proveito não diz respeito exatamente ao seu trabalho como Embaixador na Bielorrússia, mas ao ponto de observação que o senhor vai ter ali, como a gente está vendo pelo mapa.

O Presidente Collor há pouco falou como está o clima hoje entre a Ucrânia e a Rússia, a ponto de o Presidente Trump ter dito que talvez suspenda o encontro com o Presidente Putin. Isso mostra como a coisa está ficando grave. Eu queria aproveitar o seu conhecimento da área, e não apenas do país, para perguntar se o senhor teme que a crise que hoje a gente vê entre a Ucrânia e a Rússia – embora já haja algum tempo desde o que aconteceu na Crimeia, que já faz mais de um ano, talvez dois – pode desembocar em algo mais grave. Hoje de manhã a televisão mostrou ucranianos presos na Rússia. Estavam em um barco e um barco russo prendeu. É muito grave um país prender, creio, militares de outro país.

Então, a primeira pergunta é esta: se o senhor vê algum risco. Sei que estou perguntando algo que não dá para prever exatamente, mas o senhor, de nós aqui, é quem tem olhos mais próximos para aquela região, até porque em qualquer guerra que houver entre Ucrânia e a Rússia, a Bielorrússia...

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Repercute.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... é o caminho por onde vão passar os tanques de guerra, provavelmente.

Segundo, eu recebi um trabalho aqui, que eu peço sempre da assessoria, e ele começa com uma frase... Eu não quero, de jeito nenhum, comprometer o Embaixador, e lembro o senhor que nós estamos em uma sessão aberta, então é preciso tomar cuidado com as palavras, mas começa dizendo: "Belarus é conhecida como a última ditadura da Europa".

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não vou pedir a sua opinião – se é ou não ditadura –, mas, de qualquer maneira, dentro do que é possível de um diplomata que vai ser embaixador lá, que comente para nós como é que é um regime político com o Alexander Lukashenko...

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Lukashenko. Exato.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... que está lá, segundo esse documento que eu recebi – eu confesso que eu não sabia – desde 1994.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Isso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E a outra coisa é que nesse documento também vem escrito que a Bielorrússia faz parte de uma união econômica euro-asiática. Eu achei estranho que o Azerbaijão não está. É verdade que não está? São Bielorrússia, Cazaquistão, Armênia, Quirguistão e Rússia, claro.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – São seis países.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E, segundo, a pergunta é se o senhor considera que, de fato, essa união pode ser um caminho para nós aumentarmos o comércio, ou seja, essa união pode ser uma porta de entrada para que o Brasil aumente o seu intercâmbio não só com a Bielorrússia, mas também com esses outros países. Essas são as minhas colocações, perguntas.

Quero aproveitar da sua presença para, obviamente, desejar muita sorte e dizer que eu tenho certeza de que, além de aprovado aqui, o senhor vai representar muito bem o Brasil, como não é um privilégio seu, como tem sido o papel dos nossos diplomatas muito bem formados no Instituto Rio Branco.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Deus o ouça.

Bom, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com licença, Embaixador, V. Exa. responderá depois que eu falar para V. Exa. responder.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Passo a palavra a S. Exa. o Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, eu pretendo, daqui a pouquinho, fazer uma intervenção sobre a notícia de ontem da retirada da candidatura do Brasil para sediar a COP 25, conferência do clima, mas eu prefiro falar logo após a sabatina. Se V. Exa. permitir, eu posso pôr agora.

Além de cumprimentar o Embaixador, eu acho que já me contemplam os questionamentos do querido amigo e colega Senador Cristovam e dos demais que antecederam a minha fala.

Aqui nós estamos, Sr. Embaixador, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma Comissão em que, como disse o Senador Cristovam – e tenho certeza de que a querida Ana Amélia também, muito atuante aqui –, nós que estamos cumprindo nossa missão aqui aprendemos muito e procuramos dar uma colaboração para essa área que é tão importante para uma nação como o Brasil.

O Brasil disputa o mundo; o mundo disputa o Brasil. E eu estou aqui com o Presidente desta Comissão, Senador Fernando Collor, que era Presidente da República quando o Brasil ousou sediar a primeira grande conferência para discutir questões como a biodiversidade, para discutir questões do Planeta, da vida no Planeta, da relação homem-natureza no Planeta. E ousadamente o Brasil deu início a uma cruzada que culminou com o maior acordo já firmado até hoje pelos países do mundo, que foi o Acordo de Paris, na intenção de enfrentar um problema comum a todas as nações, que é a ameaça à vida no planeta. Refiro-me àquilo que os cientistas, na sua ampla maioria de visão, estabelecem que, por conta da ação humana, nós estamos tendo uma mudança no clima no Planeta, por conta do mau uso dos recursos naturais, por conta do padrão de produção e consumo que estabelecemos, que é absolutamente insustentável. O Planeta não resiste. Se nós estabelecermos como meta reproduzir mundo afora o padrão de vida da Europa e dos Estados Unidos, que é uma conquista deles, o mundo não suporta. Mas também como ficam os países que ainda buscam e almejam, como é o caso do Brasil, igualdade para o seu povo e conquistas para o seu povo? Então, essa é uma equação difícil. Tem que haver muita colaboração entre os países e um novo modelo, um modelo que aponte de fato que estamos no século XXI.

Eu sou Relator e fui Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, que se reúne neste Plenário. Nós estamos às vésperas da COP 24, na Polônia. Eu estou indo, estou compondo a comitiva oficial do Senado Federal. Nós tínhamos ajudado na COP na Alemanha, em Bonn, quando nós trabalhamos, nós lutamos para que o Brasil se credenciasse a sediar a COP 25, a COP de 2019. O Ministro Zequinha Sarney, em nome do Governo brasileiro, apresentou a candidatura. Na volta, junto com o Chanceler Aloysio Nunes, com o Ministro do Meio Ambiente, com as autoridades do Governo Federal e também aqui do Congresso, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhamos as mudanças orçamentárias. Esta comissão também cumpriu um papel importante; a Comissão de Mudanças Climáticas, da qual eu faço parte, também, de garantir orçamento, rubrica orçamentária e as condições necessárias para que a candidatura do Brasil fosse levada adiante e nós, que sediamos a Rio 92, a Rio+20, sediássemos a COP do ano que vem.

Lamentavelmente, no dia de ontem – até fomos pegos de surpresa –, véspera do início da COP na Polônia, o Brasil retirou a candidatura para sediar a COP 25, alegando que são questões orçamentárias. Eu diria que não, porque há o fundo do clima, há um dinheiro que não afeta em nada o orçamento. Nós tomamos todas as providências, do ponto de vista orçamentário, para sediar. Eu acho lamentável.

Nós estamos vivendo a seguinte situação: houve um aumento de 13% no desmatamento da Amazônia – isso nos surpreendeu a todos – recentemente, este ano, de 2017 para 2018. As Nações Unidas – noticiado hoje, no Bom Dia Brasil – lançaram agora um relatório dizendo que o Acordo de Paris já não vai atender à necessidade que o Planeta tem de procurar estabilizar a alteração da temperatura. Os eventos extremos estão se multiplicando. Vejam o incêndio que houve na Califórnia agora, com quase mil desaparecidos, em uma das regiões mais ricas do Planeta. As consequências estão chegando.

A comunidade científica aponta – o próprio Carlos Nobre, em uma matéria feita aqui na Rádio Senado – que há uma vinculação direta. As cheias, os eventos estão se multiplicando. As Nações Unidas falam que, para cada US$1 que se gasta na prevenção dos eventos, dos desastres naturais, são US$7 que se economizam. As Nações Unidas criaram um departamento, um setor só para trabalhar com esse tema.

Então, eu queria que ficasse registrado, Sr. Presidente, inclusive, que V. Exa. se empenhou e escreveu o nome na história por ter garantido a realização da Rio 92 e trazido as grandes autoridades. Eu me lembro bem do episódio: George Bush pai, que o senhor, de alguma maneira, reforçou até a mão, o espaço de poder que tinha para garantir a presença dele aqui.

É lamentável que, numa hora que é tão decisiva, quando os custos e o agravamento pelas perdas de vida vão se multiplicar mundo afora por conta dos desastres naturais, o Brasil perca essa oportunidade. É uma oportunidade que o Brasil está deixando passar, porque o Brasil é o País do agronegócio. O Brasil precisa ampliar a produção de alimentos e atender a esse clamor pelo fim da fome no mundo. E o setor agrícola, agropecuário, é o que mais vai sentir os efeitos da mudança do clima, ou seja, nós podemos perder dinheiro, o Brasil pode perder o protagonismo econômico, além de diminuir o seu protagonismo ambiental se deixar de ficar presente nesse debate que o Brasil, com altivez, é bom que se diga, com identidade própria, conduziu durante esses quase 30 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aqui esse registro. Estou lamentando. Acho que isso vai ter uma repercussão grande, porque era uma esperança que nós tínhamos de o Brasil, que foi o endereço do começo dessa história, poder fazer uma COP ano que vem aqui. Tomara que o Governo Federal, inclusive, possa rever essa posição, já que eu estou afirmando, por ter ajudado, que, do ponto de vista orçamentário, não há nenhum problema: o Fundo Clima banca isso, as Nações Unidas também bancam boa parte dos custos, e o Brasil ganha com isso. Ganha do ponto de vista do seu agronegócio, ganha prestígio internacional, ganha no protagonismo e ganha, essencialmente, até se pudesse apelar assim, no turismo, pelo apoio, com a rede hoteleira, com vendas. A economia ganha também, não é nem o turismo. A economia ganha muito quando um país sedia uma COP como essa que nós estamos abrindo mão de sediar ano que vem.

É só para ficar registrado aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional essa lamentável decisão do atual Governo, que espero – faço aqui um apelo – que ele possa rever e seguir com a candidatura do Brasil, porque a COP vai acontecer a partir do começo de dezembro, na Polônia, e é lá que se vai decidir onde será realizada a COP 25 ano que vem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Jorge Viana.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores Hélio José e Cristovam Buarque, eu gostaria de concordar plenamente com V. Exa. Acho que essa é uma atitude que merece ser revista, de pronto, pelo Governo brasileiro. Essas desculpas, esses argumentos de que não há recursos orçamentários para fazer frente à realização da COP são uma conversa para boi dormir.

O Brasil, se mantiver essa posição, simplesmente está abdicando do exercício do seu *soft power*, que é uma das maiores armas, um dos melhores instrumentos da diplomacia brasileira e da afirmação do Brasil como uma nação soberana e preocupada com o futuro do Planeta e integrada ao restante do mundo.

Faço minhas as suas palavras, Senador Jorge Viana, V. Exa. que vem pontificando, ao longo da sua vida pública e mesmo privada, como um dos grandes defensores da questão ambiental no nosso País e no nosso Planeta de um modo geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meus cumprimentos a V. Exa.

Pela ordem, S. Exa. o Senador Hélio José e, em seguida, S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro os meus cumprimentos a V. Exa., ao nosso querido Senador Jorge Viana pelo colocado.

Quero registrar a minha concordância com o externado por V. Exa. e pelo Senador Jorge Viana. Acho que precisamos arrumar uma solução. Eu que sou da área da infraestrutura, o Jorge que é um engenheiro florestal, V. Exa. que é o nosso ex-Presidente da República temos a visão clara da necessidade da realização da COP 25 em nosso território.

Gostaria de registrar a minha solicitação para fazer perguntas ao sabatinado, Presidente.

Já posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Por favor.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para interpelar convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Paulo Fernando, meus cumprimentos. V. Exa. esteve em minha sala ontem e foi bacana o papo que tivemos.

Quero dizer que a Bielorrússia, Rússia branca, é um país estrategicamente localizado, onde acho muito relevante a questão da presença da embaixada brasileira.

Gostaria de saber sobre as seguintes questões.

Considerando que a nossa balança comercial com a Bielorrússia é deficitária, indago o seguinte:

O que pode ser feito para diminuir o nosso déficit?

Que áreas podem ser mais bem exploradas pelas empresas brasileiras no sentido de diversificar a pauta comercial entre os dois países?

Que notícia V. Exa. pode ministrar no tocante aos investimentos da Bielorrússia no Brasil, de forma particular da fábrica de tratores MTZ no nobre Estado de Goiás? Eu sou goiano, de Corumbá de Goiás, então essa fábrica é muito importante para o Estado de Goiás.

Qual o montante do investimento? A planta já está produzindo? O foco do empreendimento é só o mercado interno ou há perspectiva de exportação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, seria importante verificar com V. Exa. sobre a questão de fluxo turístico Brasil-Bielorrússia. Como a gente pode aumentar esse intercâmbio? V. Exa. já tem um plano de atratividade? Como o Brasil, com as suas belezas naturais, com essa riqueza ecológica, pode melhor atrair os bielorrussos?

Com relação à questão das energias, eu creio que a Bielorrússia tem uma certa dificuldade energética e, por outro lado, tem seus potenciais também. Como V. Exa. vê a possibilidade de intercâmbio, principalmente na área de energia eólica, de energia solar, embora o meridiano da Bielorrússia seja desfavorável para energia solar, e da energia da biomassa, as energias alternativas, para que o Brasil, que tem boa *expertise*, tanto na área eólica quanto na área de biomassa, possa fazer bom comércio com a Bielorrússia?

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senador Hélio José.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, as perguntas eu fiz...

Eu quero fazer consideração com relação ao que falou o Senador Jorge Viana.

Primeiro, subscrevo o que ele falou e quero dizer que mais do que deixar um registro quero propor algum gesto de nossa parte. Algum gesto como a manifestação da Comissão, a manifestação do Presidente junto a alguns Senadores, se estivermos de acordo. Se não for possível, que debatamos em outro momento, para pedir essa revisão.

Em qualquer momento, essa decisão tomando em conta limites orçamentários fica ridícula no mundo, quando a gente pega o orçamento brasileiro e vê quanto custa isso. Mas neste momento o novo Presidente tem feito discursos em dois sentidos antiecológicos: um é um certo desprezo que a gente houve em relação à ecologia; e o outro é quase que a aliança radical com o Presidente Trump, que acha que não há nenhum problema ambiental no mundo.

Ainda ontem ele falou isso, apareceu na televisão dizendo que isso não existe...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) –

... discordando de um relatório interno da Casa Branca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, neste momento, o que vai parecer é que é uma decisão não do Presidente Temer, mas do Presidente Bolsonaro, virando duas vezes as costas ao mundo e dando as mãos ao Trump.

Virando duas vezes as costas ao mundo porque, primeiro, é uma falta de respeito com a comunidade das nações do mundo de hoje; e virando outra vez as costas porque é um problema fundamental do futuro, ou seja, vira as costas geograficamente e historicamente.

Algo a gente precisa fazer, porque gestos de Presidente em relação à política externa são gestos de todos os brasileiros. Lá fora ninguém nem sabe o nome do Presidente, lá fora se diz o Brasil.

As medidas de repercussão interna no país, primeiro, são nossas, a gente sabe quem tomou; segundo, o próximo Presidente corrige tudo. Mas, em política externa, uma decisão tomada, primeiro, repercute como sendo do país e, segundo, leva décadas, às vezes, para a gente corrigir.

Creio que é o Brasil que está falando quando o jovem Senador eleito, filho do Presidente Bolsonaro, aparece na televisão, como apareceu hoje, em frente à Casa Branca, comunicando a transferência da embaixada do Brasil para Jerusalém. A repercussão é contra a Nação inteira – ou a favor, Israel ficará a favor, é claro. Não é uma posição que só tem um lado. Não, tem um lado positivo do ponto de vista de política imediata, mas, do ponto de vista histórico, das nossas relações com os países árabes, ficamos isolados com os Estados Unidos e, se não me engano, com a Guatemala, porque o Paraguai falou que ia mudar e voltou atrás. Então, um jovem Senador falando para o mundo de posições em nosso nome é algo muito grave e cujas consequências podem ser muito mais duradouras do que talvez eles imaginem.

Por isso, Senador Jorge Viana, eu creio que mais do que o registro que o senhor fez, eu gostaria de algum gesto que nós Senadores pudéssemos tomar na tentativa de reverter essa decisão que a meu ver é muito equivocada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente.

Senador Cristovam Buarque, faço minhas também as suas palavras e as sublinho. Muito obrigado a V. Exa.

Pela ordem S. Exa. o Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Peço mais uma vez desculpas ao Embaixador, não estamos mudando aqui, estamos também pensando a relação do Brasil com o mundo, e V. Exa. está aqui por conta disso.

Na condição de Vice-Presidente da Casa, quero agradecer ao Senador Cristovam e a V. Exa., Presidente, a manifestação, porque de fato nós não estamos aqui querendo fazer nenhum contraponto com o Governo. Nós estamos aqui buscando, como disse o Senador Cristovam, uma manifestação, e essa fala dele foi muito interessante. Quando o Brasil se posiciona diante do mundo ou há uma manifestação de um Presidente ou de um brasileiro em nome do Brasil, é o Brasil que está se manifestando. E que fique pelo menos registrado, e aí quem sabe o nosso pedido, se V. Exa. concordar, que nós podíamos fazer um requerimento da Comissão de Relações Exteriores, com o devido cuidado para que ele possa ser suprapartidário e não venha aqui fazer nenhum outro senão a não ser um apelo ao Governo, no sentido de que se mantenha a candidatura do Brasil, já que as condições orçamentárias e as condições políticas de apresentação da candidatura, todo esse rito foi cumprido. Eu participei da COP na Alemanha, fizemos isso.

Voltando, tomamos as iniciativas de guardar no orçamento a necessidade para isso – os recursos estão garantidos, eu posso afirmar, com o Fundo do Clima –, e o Brasil só tem a ganhar com isso do ponto de vista do que eu falei ainda há pouco, mas tem que haver a decisão política do Governo de manter a candidatura do Brasil.

Então, se houver a concordância, com o *ad referendum* da Comissão, porque aí nós daqui a pouco não vamos estar..., eu faria o requerimento propondo...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com licença, Senador Jorge Viana.

V. Exa. apresentando o requerimento ainda nesta reunião, eu o colocarei em votação à deliberação do Plenário.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Seria bem objetivo para não ter nenhum óbice.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Seria solicitando ao Brasil que possa rever a posição, mantendo a candidatura do Brasil para sediar a COP 25...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Já que os problemas orçamentários apontados como a causa da desistência da candidatura do Brasil estão já ultrapassados, porque há os recursos do fundo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente. Posso afirmar isso.

Se V. Exa. o puser, vou cuidar de fazer o requerimento imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. *Fora do microfone.*) – V. Exa. me concederia a palavra mais uma vez?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por gentileza, S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Fugindo um pouco de nossa pauta com S. Exa. o Sr. Paulo Fernando Feres, pedindo até desculpas sobre isso, mas é algo extremamente importante, Presidente.

Nós estamos vivendo no mundo uma situação, que talvez nunca houve, de tantos retirantes da Síria, da África e infelizmente aqui da nossa América. Nós vemos aquele êxodo que está acontecendo, passando pelo México, para os Estados Unidos e o da Venezuela indo para a Colômbia e vindo ao Brasil. Parece que nunca houve tantos retirantes no mundo como está acontecendo no momento. Parece que se está cumprindo uma profecia bíblica lá de Daniel 12:2, que diz que muitos andarão de uma parte para outra.

Neste momento, eu gostaria que nós homenageássemos, Sr. Presidente, o Exército Brasileiro pelo que está fazendo em Roraima: uma ação tão humana, ação de acolhimento. O nosso Exército, na divisa de Pacaraima com Santa Elena, na Venezuela, está fazendo nove mil refeições por dia, e levando em conta o gosto da culinária venezuelana. Enquanto grande parte do mundo trata mal ou não recebe os retirantes, nós estamos tratando com deferência, com carinho, com gesto humano e cristão.

Então, eu gostaria que nós fizéssemos um justo reconhecimento desta Comissão ao Exército brasileiro pelo tratamento humano que eles estão dedicando. Nós sabemos que isso nos traz algum tipo de problema, mas nada mais justo do que esse tratamento humano.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira. O que V. Exa. afirma é a pura realidade. Inclusive S. Exa. o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embaixador Paulo Fernando Feres teve oportunidade de trabalhar junto com o Exército Brasileiro representando o Itamaraty e depois irá detalhar essa questão. Ele mais do que ninguém saberá dizer, com suas próprias palavras, a importância que o senhor concede ao Exército Brasileiro pelo grande trabalho que vem realizando na fronteira do Brasil com a Venezuela.

Se V. Exa. desejar apresentar um requerimento cumprimentando o Exército Brasileiro pelas razões que o senhor apresenta agora, nós poderemos colocar à deliberação do Plenário ainda na reunião de hoje.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. *Fora do microfone.*) – Isso! Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu passarei agora a formular as perguntas apresentadas pelos nossos internautas. Algumas são perguntas, outras são afirmações.

De Celeste Regina, de São Paulo: "O cargo de embaixador é muito importante nos países estrangeiros onde o Brasil tem relações diplomáticas..."

De Deividson Silva Lopes, do Maranhão: "Esperamos que se tenha uma boa relação diplomática entre os países e que se consiga alavancar vantagens para ambos."

De Catharina Marques, de São Paulo: "Qual a necessidade da embaixada? Traz quais vantagens para o Brasil?"

De Felipe Brito, de São Paulo: "Como é escolhido o embaixador? Ele pode indicar outros para cargos ligados a ele?"

De Eduardo Rodrigues, do Amazonas: "Faço minhas as perguntas dos demais amigos. E acrescento que tenho grande curiosidade sobre a importância desta embaixada e benefícios para nosso País."

De Tulio Sergio de Paula Lacorte, de Minas Gerais: "Faço a do Lauro também minha pergunta, incluindo que interesses socioeconômicos e políticos existem entre o Brasil e Belarus, para que se faça ali necessária a presença de um embaixador?"

E de Lauro Cesar Pedot, do Rio Grande do Sul: "Olá, por gentileza, quais as vantagens para o Brasil em ter e manter uma embaixada naquele país? Obrigado!"

Eu indago se algum Senador ainda deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais Senadores ou Senadoras que desejam fazer perguntas a S. Exa. o Embaixador Paulo Fernando Feres, passo a palavra a S. Exa. para oferecer as respostas às perguntas formuladas.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Muito bem. Eu ia começar...

Senador Anastasia, bom dia!

O Senador Cristovam não está aqui, então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Posso começar pelas perguntas que ele fez?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pode.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – O Senador Cristovam Buarque perguntou primeiro sobre o problema em curso entre a Rússia e a Ucrânia. A primeira coisa que eu queria ressaltar é o seguinte: os interesses estratégicos da Rússia na Ucrânia são de outra dimensão. A Ucrânia... Em primeiro lugar, porque a Rússia, na verdade, nasceu na Ucrânia. Ela nasceu no Ducado de Kiev. Então, isso para eles tem uma importância simbólica enorme. E um problema mais sério, na minha opinião, do que esse é que a Rússia é um país que, depois do desmoronamento do império soviético, passou por um momento de grande fraqueza, que foi exatamente o momento em que União Europeia avançou para o leste, chegou até a Polônia e, inclusive, até a Ucrânia, que queria ser parte da União. E os russos não aceitaram isso, porque inclusive eles queriam fazer da União e da Otan, o que implicaria colocar armas norte-americanas exatamente na fronteira russa. Eles não iriam e não vão aceitar nunca isso.

O que ocorre com a Ucrânia? A Ucrânia... A Rússia, na verdade, é um grande país interior, é uma espécie de Minas Gerais gigante, porque não tem acesso ao mar. Eles têm mar, mas o mar fica congelado a maior parte do ano. E não se concebe uma potência militar... Eles estão tentando recuperar o seu prestígio por intermédio do rearmamento. Isso é o que o Putin vem fazendo.

Eu comentava com o Presidente, por exemplo, que, se os senhores compararem o mapa da Rússia imperial com o da Rússia soviética, os senhores notarão que a fronteira ocidental da Rússia nunca esteve tão retraída, tão afastada, está certo? Eles perderam muito território. Antes da Segunda Guerra, a fronteira passava pela Bielorrússia e pela Ucrânia. Depois da Segunda Guerra, a fronteira foi passar lá pelos países da Europa Central, até a Alemanha Oriental, quer dizer, houve uma retração enorme. E isso é uma coisa que dói neles, eu acho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eles tentam se reafirmar no mundo? O Putin rearmou o país. E a Ucrânia tem uma importância estratégica enorme para eles por causa da Crimeia. Por quê? Porque, pela Crimeia, tem-se acesso ao Mar Negro, que não congela. E, pelo Mar Negro, atravessam-se os estreitos – atravessa-se o Bósforo, depois se atravessam os Dardanelos – e se está no Mediterrâneo. Então, é uma maneira de eles terem acesso a portos que não são gelados, enfim, a portos operativos nos 365 dias do ano, para eventualmente operar uma marinha de guerra.

O Presidente esteve na Síria. O apoio que eles dão ao Bashar Al-Assad na Síria, por exemplo, decorre em grande parte da base de Tartus que eles têm lá, entendeu? O único aliado que eles têm no Oriente Médio é o Al-Assad, e eles não vão deixar ele cair nunca. Por quê? Porque enquanto eles puderem segurar, eles seguram, pois o problema deles é não perder uma base no Mediterrâneo. Aí, entra um pouco no que o Senador Guaracy falou: deslocam-se milhares de pessoas, matam-se outros tantos milhares, porque uma potência internacional não quer perder uma base militar. Essa é uma realidade da história. Isso acontece.

Então, no caso da Ucrânia com a Rússia pode haver uma escalada? Pode. A gente não pode afirmar até a que ponto isso pode chegar, mas pode. Isso pode afetar aquela região? Pode. O que eu acho é assim: a Rússia é um país que faz um jogo de paciência. Ele vem fazendo isso há séculos. É como um urso que fica hibernando debaixo daquela neve, esperando a hora de dar um passo, de se mover. E isso inclusive amedronta os países não só da periferia russa, que hoje seriam Bielorrússia, Ucrânia, Geórgia, etc., mas os países da Europa Central também. Tanto que tive notícias recentemente de um colega do Itamaraty que dos países da Europa Central – Polônia, Hungria, etc. – aumentou a demanda de material bélico brasileiro, sobretudo da Embraer – os aviões, o cargueiro novo que fizeram, o KC-390, e o Super Tucano, que é um avião para fazer operações de ataque ao solo –, porque eles estão com medo da Rússia. Então, pode escalar? Pode. Vai? Não sabemos, porque isso tem um custo para os russos, um custo político alto.

Agora, eu comentava com o Presidente também o seguinte: é um país com que a gente tem que saber lidar, porque eles sempre planejam a sua estratégia tendo em conta o pior cenário; nunca o melhor. E às vezes têm uma paciência diplomática que os norte-americanos não têm.

Foi dito aqui que o Presidente Trump ameaçou suspender o encontro com o Putin, e o Putin não disse nada. Quer dizer, ele ficou na dele e deixou o Presidente Trump falar. Ele ficou quieto. Na hora em que ele tiver de falar, ele fala e, quando ele fala, fala com muita precisão e com muito cuidado.

Por exemplo, eu li, há poucos dias, que ele dizia que o escudo de armas dos Estados Unidos é a *bald eagle*, a águia, que tem em uma garra treze flechas e na outra, treze folhas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oliva, que é um sinal da paz. Aí ele disse uma coisa simples assim: "Olha, parece-me que a águia comeu todas as folhas de oliveira e só sobraram as flechas." Ele não disse mais nada. Ele não disse: "Eu vou fazer isso, eu vou fazer aquilo". Ele é um homem prudente e esperto. Então, pode haver uma escalada lá? Pode. Não sabemos se haverá. Como eu disse: há custos nisso.

Embora haja a divergência entre a Rússia e o Ocidente, que é uma discussão antiquíssima, porque, inclusive, se discute se a Rússia é ou não parte do Ocidente... Em muita coisa ela é. Ela divide uma cultura com a Europa, por exemplo, a música, a literatura. Eles influenciaram o mundo. Os exércitos russos sempre atuaram na Europa Ocidental. Quer dizer, muita gente pode dizer que é um país europeu, mas outros dizem que não; que é um país eslavo. Essa é uma discussão muito antiga, e não é o caso de a gente entrar nos detalhes aqui. O fato é que há áreas em que não há divergências. Por exemplo, hoje na área comercial há cooperação. Eles fornecem petróleo para a Alemanha, que depende, talvez, excessivamente do petróleo russo, porque a Alemanha decidiu fechar todas as suas usinas nucleares, já fechou. Então, aumentou a dependência de outros tipos de energia – isso por conta do acidente em Chernobyl em 26 de abril de 1986, se não me engano. Então, há uma área de cooperação econômica e comercial, porque, por outro lado, os países da Europa Ocidental comerciam com a Rússia. A dificuldade está na política externa e nas questões de defesa. Aí, as posições podem se distanciar muito.

De qualquer maneira, o jogo é cauteloso de parte a parte. Por exemplo, no caso da Ucrânia, eles colocaram lá, antes de anexar a Crimeia, um presidente títere, o Viktor Yanukóvytch, que tentou jogar a Ucrânia no colo de Moscou. Houve uma revolta da população, e ele teve que sair correndo de lá. Isso em 2014. Está morando em Moscou e jura que vai voltar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Está bem.

Agora, o que acontece? A Bielorrússia... Talvez até o exemplo do Yanukóvytch justifique um pouco o fato de esse país ser, como o Senador Cristovam mencionou, considerado a última ditadura da Europa. Por quê? Eu acho que ele de certo modo, espertamente e por conhecer os mecanismos da política regional, preferiu abrir a economia primeiro e andar um pouco mais devagar com a política, um pouco mais ou menos como fazem os chineses. Então, é uma questão a ser verificada. Não se sabe, mas gente tem que ficar atento e ver.

Agora, Minsk pode ser um ponto de observação extraordinário, porque há 60 embaixadas instaladas lá. Não é uma capital muito grande. Se se consegue um trânsito mínimo entre o corpo diplomático e o Governo, conversando com o Governo e conversando com os diplomatas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos outros países instalados lá, é possível, quem sabe, obter informações mais qualificadas, inclusive sobre a situação geoestratégica do país e o que vai acontecer.

Quanto à União Econômica Euroasiática, o Senador Cristovam me perguntou se eu achava que uma associação do Mercosul ou nossa com eles pode ser uma via para abrir o comércio para lá. Eu realmente não sei dizer, porque, dos seis países que compõem essa união, o único que tem uma economia realmente maior é a Rússia. Quer dizer, acho que eles tentam fazer um pouco de contraponto à União Europeia, mas em ponto muito pequeno, muito menor, embora a União também tenha problemas. Eu não sei. É uma coisa a ser verificada. Eu acho que talvez um comércio mais direto com cada país desses, inclusive porque muitos deles têm mais terra do que gente. São países de população muito pequena, de mercados pequenos e com necessidades muito específicas. São países frios, países gelados. Tem-se de saber o que o Brasil pode levar para lá.

Lembro sempre uma coisa. Eu tenho experiência com a promoção comercial, e uma coisa que aprendi foi isto: os empresários brasileiros muitas vezes esperam que o Governo venda as coisas para eles. O Governo não vende nada. O que o Governo faz é aconselhar. O Governo abre portas, o Governo resolve ou tentar resolver problemas que eles possam ter, mas o Governo em si não vende nada. Essa é uma expectativa engraçada porque existe empresário no Brasil inteiro que diz que o Governo vai... Não. A gente ajuda, organiza missões e tal. E, para essa área, que é uma área em que nós andamos pouco, eu digo que a gente precisa garimpar isso lá e ver como a gente pode avançar. Como disse, já há alguma coisa, como a Embraer, e a partir daí – inclusive eles estão negociando com a Embraer a tentativa da instalação de uma planta de manutenção de aeronaves lá e, eventualmente, a fabricação de uma ou outra coisa – a gente tem que ir vendo como se estabelece uma corrente de comércio em uma região que sofre uma competição forte, que é a Rússia de um lado e a União Europeia de outro.

Passando ao que me perguntou o Senador Hélio José sobre o déficit da balança comercial, o nosso comércio com a Belarus não é um comércio muito grande. Arredondando para cima, são US$500 milhões anuais, com US$300 milhões, mais ou menos, de déficit para o Brasil, isso em decorrência da compra de cloreto de potássio. Nós compramos muito cloreto de potássio deles para fabricar fertilizantes aqui. Talvez seja daí o interesse deles no Estado de Goiás, porque tem... E é um interesse que tem correspondência. Eu tenho conversado com autoridades do Governo goiano e eles estão levando essa cooperação para frente.

O déficit não é necessariamente um mal; depende muito da corrente de comércio que foi estabelecida. Acho que o importante é comprar muito e vender muito. Nesse ponto, nós ainda temos uma mentalidade muito mercantilista de que temos de vender para todo mundo e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos que comprar nada de ninguém. Não é esse o caso; a gente tem de estabelecer correntes de comércio, comprar e vender. É assim que se fortalece a economia do País.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Exatamente! Você gira e assim fortalece a economia do País e amarra interesses. Nós temos ainda que caminhar nesta direção. O país é grande. Se a economia do Brasil cresce 2%, os empresários brasileiros ganham tanto dinheiro aqui dentro que não têm interesse em fazer o comércio lá fora, e isso precisa mudar. É preciso entrar nas cadeias de produção do mundo, etc. e tal. Mas eu acredito que há uma consciência crescente dessa necessidade e também acredito que nós vamos caminhar nessa direção, Presidente.

No caso do Estado de Goiás, do interesse deles em instalar uma fábrica de tratores em Goiás, existe um problema – talvez essa seja ainda uma herança da antiga União Soviética. O povo belarrusso ainda tem... Não digo nem o povo, mas o Governo ainda tem uma certa dificuldade em lidar com o capital privado. A economia deles está muito aberta. Eles têm um sistema de atração de investimentos competitivo e tentam ser... E têm de ser porque a área ocidental toda ali funciona assim. Eles querem, até onde eu entendi, que o Governo de Goiás invista nessa fábrica. E o que Goiás está tentando fazer é encontrar um parceiro privado que possa trabalhar com eles nessa área, mas esse é um processo ainda em andamento. A fábrica não está instalada, não existe produção de nada ainda; é uma coisa a ser feita. É mais uma tarefa para podermos desenvolver com eles lá.

O senhor perguntou também sobre o mercado interno e a questão de importação e exportação. É como eu comentei antes: primeiro, é preciso fazer esse trabalho de garimpagem e descobrir quais as necessidades que eles têm e que nós possamos, eventualmente, atender; depois, você despertar o interesse do empresariado brasileiro que trabalhe com esses produtos em atender a esse mercado, o que não é uma tarefa simples. Nós temos 20 mil empresas – até onde eu trabalhava com isso – registradas como exportadoras, mas dessas 20 mil apenas 4 mil eram exportadores regulares; os outros 16 mil exportavam quando havia um excedente. Eles não conseguiam vender no Brasil e tentavam vender lá fora. Não pode ser assim.

Turismo, fluxo turístico. Depois da Copa do Mundo, o fluxo para lá, vamos dizer... Muitos brasileiros passaram por Belarus e, segundo as informações que nós temos, descobriram o país. A minha própria filha, que fez uma pesquisa sobre o país, disse: "Papai, a descrição que eles fazem é de que é uma preciosidade escondida." E realmente o país é muito bonito, tem 20 mil rios, 12 mil lagos. As cidades são belíssimas. Então, descobriram o país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que acontece no fluxo contrário? A gente tem de levar em conta o seguinte: a renda em Belarus ainda é baixa; é uma renda inclusive insuficiente para alavancar um desenvolvimento mais acelerado. Eles estão procurando isso ainda. Numa situação dessa, o turismo para um país tão distante quanto o Brasil é uma coisa que talvez não seja a primeira preocupação deles, mas não é impossível. A gente tem que estimular e ver, porque, como eu disse que há esse Festival de Arte Brasileira lá, isso já entusiasma muita gente a conhecer melhor o Brasil, mas é também uma área a ser explorada. Eu acho que, quanto às energias que o senhor mencionou, basicamente o país não tem – eu acredito que como a Rússia – um interesse muito grande por energias renováveis lá, como a energia solar, pela própria falta de sol. Eu servi na Alemanha, e uma coisa que me espantava lá é que um país com tão pouca luz tivesse tantos painéis solares instalados. Havia prédios governamentais em Berlim, por exemplo, que eram cobertos de painéis solares. E eles têm pouco sol. Eu imaginava o potencial disso aqui no Brasil, que tem sol o ano inteiro. Lá eu não sei como anda isso. Energia eólica eu sei que não há, porque existe uma abundância de petróleo, de combustível fóssil, que vem da Rússia, com quem eles têm boas relações.

Eu acho que nessa parte eles ainda ficam por aí. Não há interesse deles inclusive em desenvolver energias alternativas, porque você diminui o valor de mercado do petróleo, embora o mundo tenha entrado, como mencionou o Senador Jorge Viana, numa era de descarbonização. A ideia é você poupar o petróleo para usos mais nobres, na indústria química, por exemplo, do que queimar no tanque de gasolina do carro. A Volvo, por exemplo, na Suécia, já não fabrica lá automóveis com motor a explosão mais; ela só fabrica carros elétricos, por causa do problema do meio ambiente e porque é um avanço tecnológico importante.

É isso. Responde, Senador?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Sim, claro.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – E, por fim, acho que faltou falar de Roraima aqui com o Senador Guaracy.

Senador, eu passei, a pedido do Ministro de Estado – ele pediu que eu desse um apoio a ele nisso –, ao todo, perto de 80 dias em Roraima: 20 dias na primeira ida; voltei a Brasília, e depois fiquei 60 dias lá trabalhando junto ao Comando da Brigada, quer dizer, ao Gen. Pazuello, que é o Comandante da Operação Acolhida, e ao Gen. Dutra, que era o Comandante da Brigada, porque ele está saindo de lá para comandar a Aman, em Rezende, agora em dezembro. Mas eu trabalhei muito perto deles e com os oficiais que lá estavam. Era um trabalho de campo, um trabalho que passava longe de qualquer gabinete, de qualquer escritório. O que o Exército fez lá foi realmente uma coisa admirável. Eu mesmo fiquei impressionado. Quando eu saí de lá, eram 12 abrigos que eles já tinham montado, e eles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desdobravam uma estrutura dessas em dois, três dias, com água encanada, água corrente na torneira, banheiro, chuveiro, etc. Eles montavam o abrigo. Agora, para a gestão desses abrigos, era preciso uma parceria, que é feita pela agência da ONU, pela Acnur e outras agências da ONU e muitas ONGs. Havia mais de 60 ONGs operando em Roraima nessa ocasião. E realmente é uma coisa impressionante.

O senhor estava falando sobre mobilidade humana. A humanidade sempre andou. Independentemente da profecia bíblica ou não, ela sempre andou. O homem é um bicho que anda. Ele sai de um lugar e vai para um outro. E, se a situação aperta para ele aqui, ele vai para ali. O que é novidade para nós – eu também comentava com o Presidente – é que nunca houve migração no hemisfério ocidental pelas causas que nós estamos vendo agora. Houve imigração controlada no Brasil de japoneses, libaneses – o meu avô paterno era libanês –, sírios, alemães, italianos, etc. Houve isso. Mas não era uma migração forçada. Ninguém obrigou ninguém a vir para cá e nem eles estavam fugindo de nada. Então, é uma novidade no hemisfério ocidental essa coisa de as pessoas saírem do seu país e irem para outro país porque estão fugindo da fome, da necessidade e da violência. Isso é novo e é um assunto que precisa ser entendido e estudado.

Eu tive oportunidade aqui no Comando do Exército, numa conferência de que me chamaram para participar, de conversar com militares americanos que diziam a mesma coisa. Eles falaram: "É uma novidade para nós também." Quando você fala nessa marcha que vai para os Estados Unidos saindo da Guatemala. O cara vai atravessar o México para entrar nos Estados Unidos? Isso nunca aconteceu. Você tem a imigração mexicana ali na fronteira, os problemas... Agora, você ter um grupo de pessoas que se reúne com esse propósito...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Sete mil pessoas – e pode aumentar – que se reúnem com esse propósito? Isso é uma novidade. Agora, é uma situação que lá está controlada. Eu dizia que, no Brasil, existem 40 mil venezuelanos; em Roraima, existem 10 mil. Há muita desinformação sobre isso porque a imprensa brasileira disse que há 40 mil venezuelanos em Boa Vista; não há. Se houvesse 40 mil venezuelanos em Boa Vista, você tropeçaria neles a cada dois metros. Não é isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Não tem jeito de ter. Você teria que criar uma cidade para eles lá. Você tem 10 mil. Você tem 40 mil no Brasil: 10 mil em Roraima, sendo que desses 10 mil apenas entre 5 mil e 6 mil precisam da assistência do Governo brasileiro. Os outros têm emprego, trabalham, têm as suas moradias e têm como viver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O trânsito pela fronteira se mantém até agora aparentemente equilibrado, não aumentou e nem diminuiu, e a maioria dos venezuelanos que passa por Pacaraima e vai a Boa Vista não vai para ficar lá. Eles usam o Brasil de ponte para chegar a outros países: Argentina, Chile, Peru, porque eles pegam o avião lá à noite, de madrugada, em Boa Vista, vêm para Brasília, e daqui eles voam para outros lugares. Mas é, como o senhor disse, um trabalho que merece uma homenagem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Vamos passar aos internautas.

"O cargo de embaixador é muito importante nos países estrangeiros com os países com que o Brasil tem relações diplomáticas." Claro! A Celeste Regina, de São Paulo, fez essa observação. É mais uma observação do que uma pergunta. Ela tem razão. O Brasil, pela dimensão que tem, deve estar presente em todos os lugares do mundo, inclusive porque pretende abrir e pavimentar o futuro do país no mundo que vai mudando e que está em uma transformação velocíssima. Nós não sabemos ainda exatamente para quê. Então, a presença dos embaixadores é importante. Você só pode ter embaixador em países com quem você tenha relações diplomáticas;

O Deividson Silva Lopes, do Maranhão, diz aqui: "Esperamos que se tenha uma boa relação diplomática entre os países e que se consigam alavancar vantagens para ambos." Esse é o propósito da missão lá e da missão deles aqui. É o que nós vamos tentar fazer;

A Catharina Marques, de São Paulo, pergunta: "Qual a necessidade da embaixada? Traz vantagens para o Brasil?" A embaixada... Temos que explicar o que uma embaixada faz. Muita gente não tem conhecimento disso, talvez a maioria não tenha. Basicamente, a embaixada é um gesto político. Quando você abre uma embaixada num país, você faz um gesto político, acima de tudo político. Você mostra a esse país que você tem apreço por ele, que você quer ter relações com ele e, a partir daí, você desenvolve o resto: a cultura, a economia, o comércio, etc. Mas o gesto é basicamente um gesto político. Então, a vantagem primeira que, no caso, a embaixada em Belarus traz ao Brasil é nos dar um ponto de observação a mais numa região complexa, que historicamente tem sido instável e que talvez não se consiga em outro país da região. Na Ucrânia, está complicadíssimo. Se você vai a Moscou, por exemplo, é uma cidade gigantesca que te absorve... Só andar em Moscou e cuidar da sua vida pessoal já vai te esgotar. Minsk é uma cidade menor com corpo diplomático muito grande, quer dizer, você pode inclusive alcançar outras vantagens que não digam respeito diretamente a Belarus a partir de lá, interagindo com o corpo diplomático local. Então, as vantagens que o Brasil pode ter podem começar por aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Felipe Brito, de São Paulo, perguntou: "Como é escolhido o embaixador? Ele pode indicar outros para cargos ligados a ele?" O embaixador escolhido no Brasil tem que, primeiro, entrar para a carreira diplomática, embora seja um cargo político. Os embaixadores de carreira têm que fazer a carreira no Itamaraty, entrar para o Rio Branco e percorrer a carreira toda, de terceiro-secretário até o fim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Há concurso para o Rio Branco, vem para Brasília, vai estudar aqui e depois faz a carreira. Mas a função de embaixador – não é um cargo, é uma função – não está necessariamente restrita a diplomatas. O Presidente da República tem a faculdade de indicar como seu embaixador qualquer pessoa que ele achar que é conveniente para um determinado posto. Nós já tivemos vários embaixadores políticos, e alguns, inclusive, importantes, mas a tradição brasileira é de que normalmente os embaixadores saiam da carreira diplomática. Você tenta reduzir ao máximo... O Presidente está aqui e pode dizer, porque ele teve de indicar embaixadores também, não é, Presidente?

Espero que tenha respondido... E o embaixador não pode indicar ninguém para coisa nenhuma. Tudo nas embaixadas é feito mediante concurso. Os contratados locais que vão trabalhar para as embaixadas do Brasil têm que passar por uma prova, e a avaliação é objetiva. Quem foi melhor na prova entra, assume o cargo que está sendo oferecido.

Eduardo Rodrigues, do Amazonas: "Faço minhas perguntas as dos demais amigos. E acrescento que tenho grande curiosidade sobre a importância dessa embaixada e benefícios para o nosso País." Bom, de certo modo, eu respondi um pouco, pelo menos a metade dessa pergunta. Os benefícios eu mencionei aqui durante a sabatina. Existem várias áreas de cooperação que nós podemos estabelecer com eles e que podem trazer benefícios econômicos, sim, para o Brasil.

Tulio Sergio de Paula Lacorte, de Minas Gerais: "Faço a do Lauro também a minha pergunta, incluindo: que interesses socioeconômicos e políticos existem entre Brasil e Belarus para que se faça necessária a presença de um embaixador?" Sobre a presença do embaixador – eu vou voltar a ressaltar aqui para o Tulio – é o seguinte: um país como o Brasil, que pretende ser um ator global, é um ator global, não pode se omitir de parte alguma do mundo; ele tem de estar presente no mundo inteiro. Esses países que se abriram depois da queda da União Soviética são países importantes, porque são países que têm cultura forte. Alguns têm possibilidades econômicas também interessantes. Eles têm áreas com possibilidade de cooperação em que o Brasil é carente. Eu mencionei aqui, por exemplo, a área da indústria química fina e a dos instrumentos óticos, que eles têm vontade de trazer para cá; a fábrica de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratores que eles querem instalar em Goiás. Então, há benefícios. E a embaixada lá é uma coisa que facilita.

Eu queria até acrescentar aqui, Presidente, se o senhor me permitir, que essa corte que eu acho que Belarus vem fazendo ao Brasil se manifesta em pequenos gestos, por exemplo: quando o Itamaraty pediu meu *agrément* a eles, eu perguntei a resposta e eles me disseram que leva de 45 a 60 dias para chegar. Eles responderam em duas semanas. Esse é também um gesto de apreço pelo Brasil, ou seja, "eu não quero deixar essa embaixada aqui sem um representante do Brasil; quero ter alguém comigo aqui." E é uma coisa recíproca. A embaixada deles aqui, para um país com a dimensão da deles, é um esforço. Eles fazem um esforço para manter um embaixador e a embaixada aqui.

Para você entender por que é necessário e por que é importante, Tulio, leve em conta essas circunstâncias, porque nem sempre você consegue medir o trabalho da embaixada por resultados concretos. Não é uma coisa mensurável estatisticamente. "Quantas consultas você..." Não, muitas vezes você tem o trabalho do embaixador... Por exemplo, você tem uma barreira num país qualquer... Agora, nós liberamos, inclusive, a exportação de carne para lá, o que foi mais um avanço. Uma coisa também pendente era a assinatura do Brasil no pedido deles de adesão à OMC, e eu fui informado de que é um problema que foi superado na semana passada em Genebra – um ponto a mais para nós.

Mas o que eu queria dizer é que o trabalho do embaixador e da embaixada é muitas vezes invisível. Se você tem necessidade de exportar carne para esse país, e eles têm lá uma barreira fitossanitária que dificulta a entrada da carne brasileira; às vezes, é uma bobagem. Você pode ter uma conversa com o Ministro da Agricultura, explicar a ele a situação e falar: "Não vejo..." E ele toma uma decisão, se você for convincente, e libera isso para o Brasil. Essa é uma coisa que você não contabiliza numericamente, porque é uma ação política. Aqui no Congresso, eu imagino que os senhores entendam bem como isso funciona, e espero também poder ter respondido a sua pergunta.

Finalmente, o Lauro Cesar Pedot, do Rio Grande do Sul, pediu: "Por gentileza, qual é a vantagem para o Brasil em ter e manter uma embaixada naquele país?" Eu acho que eu respondi a isso na pergunta anterior.

Isso encerra, Presidente, as perguntas dos nossos internautas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato ao Sr. Embaixador Paulo Fernando Feres pelas respostas que ofereceu às Sras. e aos Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu indago a V. Exas. se nós podemos continuar para a apuração dos votos dados ao Embaixador, com a reunião aberta.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu indago, em segundo lugar, se algum Senador falta votar, se todos já votaram. (*Pausa.*)

Senador Armando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não, o Wellington, não...

O Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Ah, sim, já. O Pedro Chaves. Pois não, muito obrigado, Senador Armando Monteiro. Muito obrigado a V. Exa.

Então, vamos proceder à apuração dos votos. Eu solicito à Secretaria desta Comissão que projete aqui na tela o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Treze Srs. Senadores e Sras. Senadoras votaram favoravelmente à indicação do Embaixador Paulo Fernando Feres para representar o Brasil na República de Belarus e houve zero votos contrários. Portanto, por unanimidade, aprovado por esta Comissão o nome do Sr. Embaixador Paulo Fernando Dias Feres, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus por 13 votos, ou seja, por unanimidade.

Desejo a V. Exa., em nome desta Comissão, os melhores votos para que faça um excelente posto.

Muito obrigado pela presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Muito obrigado, Sr. Presidente! Muito obrigado aos Senadores pela atenção e pelos votos!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Continuando a nossa reunião, vamos passar à segunda parte da pauta.

Embaixador, muito obrigado.

O SR. PAULO FERNANDO DIAS FERES – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado, obrigado.

A segunda parte da nossa pauta... Mas, antes de entrar na pauta em si, eu gostaria de oferecer a resposta à colocação que foi feita aqui por S. Exa. o Senador Guaracy Silveira a respeito de um entrevero havido entre uma embarcação chinesa e uma embarcação brasileira em águas internacionais na realidade.

Então, Guerra do Atum. Pesqueiro brasileiro atacado por navio chinês. O *site* da Marinha do Brasil publicou a informação sobre o ataque sofrido por uma embarcação pesqueira de bandeira brasileira por um navio chinês ocorrido na quinta-feira da semana passada. Segundo a informação, o barco potiguar deve passar por uma perícia da Marinha do Brasil através da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, que já se pronunciou afirmando que tomou conhecimento do incidente de navegação, sinal, portanto, de que não foi a pique a embarcação e de que não houve vítimas, o que é muito bom. A Marinha também informou que foi instaurado um inquérito pela Capitania dos Portos para apurar as causas, circunstâncias e responsabilidades do incidente, bem como instruir ações nas instâncias adequadas.

É falsa a informação que circula nas redes sociais de texto segundo a qual a ex-Presidente Dilma Rousseff cedeu parte da costa brasileira, por 25 anos, para a China. Veja o que as *fake news*... (*Risos.*)

É uma loucura, é uma loucura, é um absurdo!

Então, é falsa a informação que circula nas redes sociais de texto, segundo a qual a ex-Presidente Dilma Rousseff cedeu parte da costa brasileira, por 25 anos, para a China e que o ataque a barco pesqueiro brasileiro, na costa potiguar, por navio chinês teria ocorrido, porque os brasileiros "invadiram", entre aspas, esta área.

Por meio do projeto de verificação de notícias, usuários do Facebook solicitaram que esse material fosse analisado.

A Embaixada da China no Brasil, Sr. Senador Guaracy, informou que o Embaixador Li Jinzhang ainda não se pronunciou oficialmente sobre o caso, mas deve falar sobre o assunto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em breve. É possível verificar que não há, até às 17h, do dia 27 de novembro, manifestação de Li sobre o assunto no *site* da Embaixada chinesa.

Com isso eu espero ter dado as informações que V. Exa. havia solicitado.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Antes também de iniciarmos a nossa pauta, com algum atraso, chegam-me aqui também as notas oficiais, que eu passo a ler.

Onde está o requerimento?

Vou passar a ler as notas oficiais da Marinha.

Nota oficial do Comando do 3º Distrito Naval. A Marinha do Brasil, por intermédio da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, informa que tomou conhecimento, no dia de ontem, 27, de um incidente de navegação entre a embarcação Oceano Pesca I e um barco de pesca estrangeiro. Um inquérito foi instaurado pelo CPRN, que é o Comando do Distrito Naval, para apurar causas, circunstâncias e responsabilidades do incidente, bem como instruir ações nas instâncias adequadas.

A segunda nota à imprensa também da Marinha: a da Marinha do Brasil, por intermédio da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, informa que o barco Oceano Pesca I chegou dia 25 de novembro a Natal, por volta das 3h da madrugada. A embarcação retornou após um incidente de navegação com um barco de pesca estrangeiro fora das águas jurisdicionais brasileiras. De imediato, o CPRN iniciou uma perícia no barco e ouviu os testemunhos dos dez tripulantes. Os procedimentos são parte do inquérito aberto com o objetivo de apurar causas, circunstâncias e responsabilidade do incidente, bem como instruir ações nas instâncias adequadas.

Lidas, portanto, as notas oficiais da Marinha do Brasil sobre esse incidente ocorrido em águas não jurisdicionais na costa do Rio Grande do Norte, passo agora à leitura do requerimento apresentado por S. Exas. o Sr. Senador Jorge Viana e o Sr. Senador Cristovam Buarque.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 25, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal manifeste-se contrariamente à retirada da candidatura do Brasil para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima a ser realizada em 2019 e que deverá negociar a implementação do Acordo de Paris.

Autoria: Senador Jorge Viana

Justificação.

Recentemente, representantes do Governo Federal anunciaram a retirada da candidatura brasileira para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 25), a ser realizada em 2019. Caberá a esta Conferência negociar a implementação do Acordo de Paris.

O principal argumento utilizado pelas autoridades brasileiras relaciona-se a restrições fiscais e orçamentárias para financiar a realização da reunião no Brasil. Contudo, o Orçamento brasileiro de 2019 já prevê a realização da Conferência, sendo que a maior parte dos recursos necessários à realização do evento no Brasil já estão assegurados por meio do Fundo Clima.

Entendemos que a retirada da candidatura brasileira não condiz com a estatura que o Brasil alcançou nos debates internacionais sobre questões ambientais, em particular as relacionadas à mudança do clima. A decisão tomada pelo Brasil deixará nosso País em uma posição em sentido contrário tanto em relação à comunidade das nações, como aos interesses da humanidade, neste grave momento de ameaça ao equilíbrio ecológico. Vale ressaltar que o Brasil terá graves prejuízos econômicos decorrentes da mudança do clima, já que boa parte da nossa economia depende da produção agropecuária.

Coloco em discussão o presente requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de autoria de S. Exas. os Senadores Cristovam Buarque e Jorge Viana, relacionado à solicitação para que seja mantida a candidatura do Brasil para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Eu gostaria apenas de aditar a isso, a essa questão, Senador Jorge Viana, ao seu requerimento, que conclui: "Diante disso, esse colegiado apela ao Governo Federal para que reveja a sua posição e mantenha a oferta brasileira de sediar a COP 25 em 2019", já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovado... Lendo aqui o seu requerimento, veio-me à memória que talvez esse seja, caso seja mantida essa posição de retirar a candidatura do Brasil para sediar a COP 25, um primeiro passo para a saída do Brasil do Acordo de Paris, porque não há outro sentido – a sinalização é essa – que não esse, o que é dramático, o que é dramático! Depois da decisão do líder norte-americano de sair do Acordo de Paris, o Brasil seguir, andar nessa mesma toada não me parece que seja atitude que esteja à altura do nosso País e das expectativas do Brasil em relação ao nosso País.

Portanto, aprovado o requerimento de V. Exas.

Parabéns!

Passo agora, sim, ao primeiro item e único da nossa segunda parte da pauta.

2ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 111, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Antonio Anastasia para apresentação do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, eminentes Senadores, senhoras e senhores.

Como V. Exa. acaba de apregoar, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Fabio Vaz Pitaluga, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado, filho de Plínio Pitaluga e de Maria Theresinha Vaz Pitaluga, nasceu em 13 de setembro de 1964, no Rio de Janeiro/RJ. É bacharel em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), do Rio de Janeiro, em 1987. Iniciou sua carreira como Diplomata, na qualidade de Terceiro-Secretário, em 1990, após conclusão do Curso do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheiro em 2005 e a Ministro de Segunda Classe em 2009. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Subchefe da Divisão de Política Comercial; Subchefe da Divisão de Acesso a Mercados; Chefe da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Washington; Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) e ao Mercado Comum do Sul (Mercosul) em Montevidéu; Ministro de Segunda Classe na Embaixada em Moscou; e Encarregado de Negócios na Embaixada em Damasco.

O indicado foi, ainda, Assessor Especial para Assuntos Internacionais do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Síria, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

Situada no coração do Oriente Médio, a Síria é uma república presidencialista formada por 14 distritos. Sua população, com pouco mais de 22 milhões de habitantes, é composta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamentalmente por árabes sírios – 90% –, curdos – 6% –, circassianos, turcos e armênios – 4%.

O país se notabiliza, entre outras coisas, por sua longa história de que são testemunhas as marcas deixadas em seu território, como as ruínas romanas na cidade de Palmira, os castelos medievais do tempo das Cruzadas e os monumentos islâmicos em Damasco, uma das cidades mais antigas habitadas continuamente no mundo – ocupação contínua de mais de 5 mil anos.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam a 1945, tendo a delegação brasileira em Damasco sido aberta em 1951. Ambos os países mantêm laços históricos, robustecidos pela presença de superlativa comunidade de origem síria fixada no Brasil, estimada em torno de 2,5 milhões de pessoas. Até o romper da guerra civil que hoje aflige o país, eram frequentes as visitas bilaterais de alto nível.

Em 20 de julho de 2012, os membros do serviço exterior brasileiro em Damasco foram evacuados para Beirute, em razão de ameaças à segurança do pessoal. Em maio deste ano, referido pessoal retornou à capital síria tendo a Embaixada recobrado, de modo pleno, suas funções.

No plano das relações econômicas, a atual conjuntura não se revela a mais adequada. Nesse sentido, verifica-se que as trocas comerciais sírio-brasileiras atingiram, antes da eclosão da crise, o recorde histórico de quase US$600 milhões em 2010. No ano passado, segundo dados do Ministério da Indústria e Comércio, a corrente bilateral de comércio totalizou tão somente US$76 milhões. O decréscimo é significativo. Exportamos tradicionalmente produtos primários – açúcar café, carnes e cereais – e importamos sementes de anis. O comércio, no entanto, segue superavitário em favor do Brasil.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 1,3 mil pessoas a comunidade brasileira no país, quase todas detentoras também de nacionalidade Síria. Para seu atendimento, eles contam com o serviço consular da Embaixada. A maior parte dos nacionais brasileiros encontra-se situada em parcelas do território sírio relativamente poupadas pelo conflito.

Por fim, uma palavra sobre o conflito na Síria e o papel desempenhado pelo Brasil nesse contexto. Nosso País tem reiterado sua expectativa de que a crise seja superada por meio de diálogo conduzido pelos próprios sírios. Para além disso, nosso Governo condena as violações de direitos humanos cometidas pelas partes envolvidas.

Temos participado, também, dos esforços da comunidade internacional no sentido de aliviar a dramática situação humanitária por que passa o povo sírio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, contribuímos com doações em espécie tanto para o Fundo Central para Respostas a Emergências das Nações Unidas (CERF/OCHA) e para o Programa Mundial de Alimentos quanto para o Unicef e o Acnur. Somam-se a essas iniciativas doações de medicamentos e vacinas, bem como concessão de visto, por motivos humanitários, a pessoas afetadas pelo conflito que manifestem a intenção de buscar refúgio no Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de relatório, não cabendo neste momento serem aduzidas outras considerações.

Mas, Sr. Presidente, eu tomo a iniciativa tão somente de fazer referência, ainda que de maneira muito breve, ao pronunciamento de V. Exa. de quinta-feira passada, quando, no Plenário do Senado, V. Exa. fez, e eu assisti pela televisão e pedi cópia de inteiro teor – e acresço, digamos assim, a esse relatório –, o relatório de sua visita à Síria, que V. Exa fez recentemente, que é uma descrição pormenorizada, detalhada, muito bem-feita e com uma visão extremamente aguda, como é, aliás, característica de V. Exa., da realidade daquele país, que é próximo do Brasil, pelas relações da comunidade sírio-libanesa, e que vive uma grave crise. Então, recomendo também aos nossos Senadores que, para a sabatina, quando for designada, tenham também acesso a essa mensagem, a esse pronunciamento de V. Exa., que é extremamente útil e muito informativo, sobre a situação na República Árabe da Síria.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Antonio Anastasia, pela deferência de ter solicitado as notas taquigráficas do pronunciamento que fiz na última quinta-feira sobre a viagem realizada à Síria, ao Líbano e ao Irã. Muito obrigado pelas suas palavras. Teremos oportunidade, na próxima quarta-feira, de ouvir do nosso indicado a Embaixador para Damasco um relato fidedigno sobre a situação que aquele país vem enfrentando, que é uma situação dramática.

Foi apresentado, portanto, o relatório de S. Exa. o Senador Antonio Anastasia a respeito da indicação do nome do Sr. Fabio Vaz Pitaluga, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Outro requerimento que já havia sido apresentado oralmente e que me chega às mãos agora é o requerimento de autoria de S. Exa. o Senador Guaracy Silveira, que requer, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Exército Brasileiro.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 24, de 2018

- Não terminativo -

Voto de Congratulações e Aplausos para O Exército Brasileiro pela OPERAÇÃO ACOLHIDA, FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA PARA O ESTADO DE RORAIMA.

Autoria: Senador Guaracy Batista da Silveira.

Solicita também que seja encaminhado o referido voto ao Comandante do Exército, General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, e ao responsável pela operação, General de Divisão Eduardo Pazuello, atual comandante da Base de Apoio Logístico do Exército.

Segue uma longa justificação, muito bem embasada por S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

Esse é o teor do requerimento que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de autoria de S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

Antes de encerrar os nossos trabalhos de hoje, proponho...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Desculpem. Pela ordem, antes de encerrarmos – por favor, me desculpe, Senador Jorge Viana –, passo a palavra a S.Exa. o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós estamos já no final do ano e, no meu caso e no de alguns outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colegas, é também a conclusão deste período de vida aqui no Senado Federal, e eu tenho responsabilidade com aquilo que está sob a minha responsabilidade.

Em primeiro lugar, queria aqui agradecer a V. Exa. pela maneira com que tratou um tema tão importante que a Comissão delibera, solicitando ao Governo Federal que reveja sua posição com relação à realização da COP 25 aqui no Brasil, ou seja, estamos fazendo nossa parte como Congresso.

É muito sério: o Brasil dá passos se retirando do cenário internacional. Aqui estamos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O senhor sempre trabalhou com essas questões, e eu, dentro do possível, com a ajuda dos colegas, sempre as tratamos também. Ontem estivemos aqui com o Grupo Brasil-Argentina, ou seja, é muito operosa esta Comissão.

Eu queria fazer uma solicitação, obviamente com a manifestação favorável do Plenário, para mais um tema. Na hora em que estamos aqui pedindo para o Brasil não se retirar do cenário internacional, especialmente em relação à questão do clima, que envolve a vida no Planeta e todas as demais atividades humanas, nós temos aqui na Comissão – e faço essa solicitação por conta do pouco tempo que tenho de Senado – um projeto de autoria do Senador Armando Monteiro, ex-Ministro e grande Senador da Casa, que vai na contramão daquilo que o Governo fez ontem, a retirada do Brasil. É um projeto da maior importância, porque ele regulamenta a presença de brasileiros trabalhando em empresas brasileiras no exterior. Isso virou um problema sério. Estou com o relatório, que posso apresentar aqui de forma resumida verbalmente.

Em 64, tivemos o que se chamou de Lei Mendes Júnior, em 64, quando a empresa... Estou com o projeto aqui... A empresa Mendes Júnior ajudou a criar regras para que brasileiros pudessem trabalhar no exterior quando a empresa brasileira estava no Iraque. De lá para cá, muitos problemas se sucederam. O certo é que nós não temos praticamente brasileiros trabalhando em empresas brasileiras no exterior por conta dos conflitos legais, da legislação, especialmente a trabalhista. O Senador Armando, que foi Presidente da CNI, foi Ministro e é Senador, apresentou um projeto que resolve essa situação. Ele traz todas as garantias para os trabalhadores brasileiros quando estiverem trabalhando no exterior, mas também dá segurança jurídica.

O que eu queria de V. Exa., se possível?

Gostaria que fosse apreciado o meu relatório sobre essa matéria, porque ela vai ainda para a CAE, onde é terminativa – quem sabe este ano ainda possamos ter a aprovação dessa matéria. Por isso é que faço este apelo, é porque acho que o bom senso aprova o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se V. Exa. autorizar, eu faria uma breve descrição do que é o projeto, apresentaria oralmente o meu relatório, e a Comissão teria condição de deliberar sobre essa matéria, da qual eu sei que V. Exa. é um defensor, para nós criarmos segurança jurídica para que trabalhadores brasileiros possam trabalhar em empresas brasileiras quando executarem obras no exterior.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Jorge Viana.

Submeto à deliberação do Plenário a solicitação que faz S. Exa. o Senador Jorge Viana, de nós incluirmos extrapauta projeto de autoria de S. Exa. o Senador Armando Monteiro sobre tema já anunciado por S. Exa. o Senador Jorge Viana.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam que nós incluamos extrapauta esse projeto apresentado agora, oralmente, por S. Exa. o Senador Jorge Viana permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Relatoria: Senador Jorge Viana.

Relatório: Pela aprovação.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana para apresentar o seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar o Senador Armando Monteiro pela iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo imediatamente à leitura do relatório.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 138, de 2017, que altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

A insegurança e os elevados custos levam as empresas brasileiras a optarem por contratar estrangeiros quando prestam algum tipo de serviço fora do Brasil, onde se instalam, o que significa uma considerável perda de postos de trabalho especializados para brasileiros, ainda mais em um mundo que permite a mobilidade de trabalhadores em todos os setores e retira dos brasileiros essa janela de oportunidades.

Esta é a essência: as empresas brasileiras pararam... Antes tínhamos milhares de brasileiros trabalhando no exterior, mas a insegurança jurídica para as empresas inviabilizou isso. Não há isso hoje. Há um conflito na Justiça do Trabalho, que estabelece que tem de haver uma incorporação do salário que a pessoa estava recebendo no exterior quando retornar ao Brasil. Aí, as empresas, nesse sentido, não vão.

O projeto prevê a adequação da Lei 7.064/82, que regulamenta a transferência de brasileiros para o exterior e garante todos os direitos dos trabalhadores quando de seu retorno, mas não impõe nenhum custo a mais para as empresas. Essa é a única diferença que o Senador Armando está colocando: ele garante, no retorno, o FGTS, todas as garantias, como tempo de serviço, para todos os que estiverem prestando serviço no exterior, mas não impõe encargos adicionais, porque as empresas não conseguem trazer de volta os seus trabalhadores.

A transferência de brasileiros para o exterior foi editada em um momento totalmente diferente, no qual a expatriação era prática pouco comum e representava um entrave à internacionalização das empresas brasileiras. Agora fecha as oportunidades no mercado internacional de trabalho para os brasileiros e, consequentemente, impede que sejam abertos mais postos de trabalho no Brasil ao se transferir ocupantes de cargos para o exterior.

O projeto que o Senador Armando propõe tem como principal ponto a segurança jurídica, a redução dos custos da transferência, a abertura de mercado de trabalho para brasileiros no exterior e a garantia de direito e de segurança para os trabalhadores. A essência do projeto é essa, e o meu relatório incorpora a proposição do Senador Armando Monteiro.

Deve ser ressaltado que tal previsão assegura ao empregado – por isso é que faço a ressalva de garantia aos trabalhadores aqui, o que a proposta do Senador Armando Monteiro traz – transferido todas as alterações ocorridas no salário base da categoria profissional durante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a transferência, com os respectivos recolhimentos das contribuições para a Previdência Social, FGTS e PIS.

Propõe-se um adicional de 25% ao salário base em razão da transferência, de caráter indenizatório, que serve como auxílio para fazer frente a custos adicionais com moradia, ensino, diferença de custo de vida, dentre outras despesas decorrentes da transferência.

Aumenta-se o benefício que pode ser concedido ao trabalhador, ao prever que o adicional pode ser pago em espécie ou por meio de benefícios.

Enfim, Sr. Presidente, eu não queria fazer a leitura detalhada. É um relatório que traz tudo aquilo que é necessário para a deliberação, e eu passaria apenas à conclusão, repetindo que o meu voto é favorável ao projeto por conta de ele trazer segurança jurídica, criar regramentos que são contemporâneos e que garantem e preservam os direitos de quem trabalha, e dar segurança jurídica para o empregador no caso de empresas brasileiras atuando fora do Brasil.

O projeto enfrenta um ambiente em que há sempre um conflito: qual legislação vai ser adequada? Então, é preciso fazer a adequação de duas legislações, pelo menos, a do país onde as empresas vão estar executando algum serviço e a do país de origem. O projeto resolve esse conflito de interesses também. Penso que é uma extraordinária contribuição que o Congresso brasileiro pode dar neste momento de crise econômica, de globalização, de conflitos de interesses em um mundo cada vez mais desafiador. Só uma pessoa que tem a experiência que tem o Senador Armando poderia nos dar o privilégio, no meu caso de ser Relator, de adequar nossa legislação aos desafios dos tempos atuais.

Meu voto, então, é pela aprovação do projeto, que, caso seja aprovado aqui, passa a ser apreciado em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senador Jorge Viana, que apresentou o relatório referente ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, que altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

O projeto é de autoria de S. Exa. o Senador Armando Monteiro e a relatoria é de S. Exa. o Senador Jorge Viana, que acaba de apresentar o seu relatório, favorável.

Coloco agora em discussão o relatório.

Com a palavra S. Exa. o Senador Armando Monteiro, autor do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu, primeiro, quero agradecer pelo fato de o senhor ter permitido que essa matéria pudesse vir hoje à apreciação da Comissão.

Este ano legislativo está muito perto de se encerrar, para nós especialmente – creio que a minha situação é igual à do Senador Jorge, nós não estaremos aqui na próxima legislatura. Portanto, para nós, é gratificante saber que aquelas iniciativas que tomamos ao longo do mandato podem ser consequentes do ponto de vista da nossa contribuição ao aprimoramento do ordenamento jurídico do País, especialmente em tema tão sensível e relevante como este.

Hoje a legislação desestimula a presença de brasileiros nas obras que são contratadas no exterior, ou seja, é um entrave à internacionalização das empresas brasileiras. Portanto, é também um óbice à geração de empregos no País, porque, quando se abre um posto de trabalho lá fora para um cidadão brasileiro, se pressupõe que, na mesma medida, se possa abrir um posto de trabalho no Brasil para substituir essa mão de obra que vai trabalhar em obras no exterior.

De outro lado, o projeto equilibra adequadamente a observância de regras internacionais que são aplicáveis a essa matéria e a segurança jurídica necessária, seja à empresa contratante, que não se vê onerada com o acréscimo do pagamento de contribuições, seja do ponto de vista do próprio trabalhador, que tem uma espécie de rescisão ficta e que não perde, ao final e no retorno, nenhum dos seus direitos, inclusive aqueles que possam corresponder a eventuais aumentos de remuneração das categorias profissionais que integram.

Então, parece-me que é um projeto equilibrado, que vai permitir efetivamente um estímulo à contratação de mão de obra brasileira no exterior.

Quero, portanto, agradecer ao Relator, o Senador Jorge Viana, por essa contribuição que ele nos dá.

Agradeço aos nossos pares da Comissão, se o projeto vier a ser aprovado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Armando Monteiro.

Continua aberta a discussão da matéria.

Com a palavra S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discutir.) – Senador Armando, V. Exa. traz à pauta um caso realmente interessante. Lembro-me de que, na década de 80, muitos brasileiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram trabalhar no Iraque e trouxeram divisas para o Brasil. Da minha cidade – digo vaidosamente que sou do interior paulista, que sou caipira paulista –, muita gente foi para o Iraque e voltou realmente com uma situação financeira privilegiada em vista daquela com a qual eles foram para lá.

Então, traz aqui o Senador Armando Monteiro uma legislação que vem realmente albergar a situação do trabalhador brasileiro, da legislação trabalhista brasileira. Se ele está trabalhando no exterior, há a legislação trabalhista do exterior.

Agora, o Senador Armando diz, juntamente com o Senador Jorge Viana, que não estará mais aqui.

V. Exa. estará sempre aqui, com o seu suor, com a sua inteligência e com o seu patriotismo, e sempre fará parte desta Casa. É impossível tirar a inteligência de algum lugar. A sua inteligência aqui permanecerá, bem como o seu trabalho e o seu patriotismo. Tenha a certeza disso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exa. o Senador Guaracy.

Faço minhas as suas palavras em relação a S. Exa. o Senador Armando Monteiro, que, realmente, fará grande falta ao Senado, bem como S. Exa. o Senador Jorge Viana. São dois grandes Senadores, que abrilhantam esta Casa com o seu patriotismo, com o seu conhecimento sobre as matérias específicas que eles abraçam.

Enfim, a Casa vai perder muito em qualidade com a ausência de V. Exas., Senadores Armando Monteiro e Jorge Viana.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 138, de 2017.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada.

Convoco ainda as Sras. e Srs. Senadores para a nossa próxima reunião desta Comissão. A reunião será deliberativa e está agendada para o dia 5 de dezembro de 2018, quarta-feira, às 10 horas da manhã.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo, mais uma vez, a participação prestimosa de nossos internautas aos debates hoje aqui realizados, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, Guaracy Silveira, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Acir Gurgacz, Wilder Morais, Lídice da Mata, Dário Berger, Vicentinho Alves, Simone Tebet, Paulo Rocha, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino, Lasier Martins e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 111, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 26 de 2018** que: "Requerimento para realização de audiência pública, no âmbito da CRE, para ampliar as informações sobre as modernas práticas de sustentabilidade e preservação ambiental difundidas em fóruns internacionais, inclusive no Brasil, como “a economia azul”." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/05

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados. O primeiro deles em relação à Cúpula do G20.

Na declaração final da Cúpula do G20, realizada sexta e sábado, em Buenos Aires, os signatários do Acordo de Paris presentes no encontro – com exceção dos Estados Unidos – reafirmaram que o acordo é irreversível, e se comprometeram com sua completa implementação. Esse compromisso foi reiterado em uma declaração conjunta dos Brics, assinada pelo Presidente da República, Michel Temer, e seus colegas da Rússia, Índia, China e África do Sul, no primeiro dia da cúpula.

No comunicado final, os Estados Unidos reafirmaram sua decisão de deixar o Acordo de Paris, mas se comprometeram a proteger o meio ambiente. No texto, os norte-americanos destacam seu "forte compromisso com o crescimento econômico e acesso à energia", usando todas as fontes e tecnologias necessárias, enquanto protegem o meio ambiente.

Os líderes presentes também enfatizaram a importância do multilateralismo no comércio global e apoiaram reformas na Organização Mundial do Comércio, a OMC. No texto, os líderes do G20 reconhecem "as contribuições do sistema multilateral de comércio" para o crescimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da economia, a produtividade, a inovação tecnológica, a criação de empregos e o desenvolvimento de uma forma geral. No entanto, eles afirmam que esse mesmo sistema não está mais cumprindo seu objetivo de maneira efetiva e "que há espaço para melhoras".

Na medida em que o multilateralismo é deixado de lado e o unilateralismo prevalece, naturalmente isso enfraquece a OMC, e vai ser uma tarefa um pouco difícil para esses países que estão trabalhando pela diminuição da importância da OMC na solução de controvérsias comerciais de acharem uma melhor alternativa para o trabalho que a OMC hoje realiza.

O G20 se comprometeu, ainda, a atuar conjuntamente para "aprimorar" a ordem internacional. "Nós renovamos nosso compromisso de trabalharmos juntos a fim de aprimorar uma ordem internacional baseada em regras que seja capaz de dar respostas efetivas em um mundo de rápida transformação", diz o texto.

Às margens do encontro, o Presidente dos Estados Unidos teve uma reunião com o seu homólogo chinês, Xi Jinping. O resultado foi uma aparente trégua na guerra comercial travada pelos dois países desde março, quando o líder norte-americano anunciou tarifas extras sobre a importação do aço e do alumínio de diversos países, entre os quais a China.

De acordo com o comunicado da Casa Branca, o Presidente dos Estados Unidos concordou em suspender durante 90 dias o seu plano de subir de 10% para 25% as tarifas americanas a uma série de produtos chineses, com valor estimado em US$200 bilhões, enquanto negocia com Pequim mudanças estruturais na sua política econômica. Em troca, a China concordou em aumentar as suas compras de produtos agrícolas dos Estados Unidos. O líder norte-americano cancelou o encontro que teria com o Presidente russo Vladimir Putin, em razão das ações militares da Rússia no Estreito de Kerch, no domingo, dia 25 de novembro, quando a Marinha russa apreendeu três embarcações militares ucranianas.

Por sua vez, Putin teve um encontro no sábado com o príncipe herdeiro da Arábia Saudita Mohammed bin Salman, e os dois concordaram em estender seu acordo para administrar o mercado do petróleo, conhecido como Opep+, em 2019. O novo acordo deve ser discutido na próxima reunião da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, a Opep, em Viena, a ser realizada na próxima semana. No sábado, último dia da cúpula, o Presidente francês Emmanuel Macron esclareceu declarações prestadas à imprensa na quinta-feira sobre um possível cancelamento de acordo comercial da União Europeia com o Mercosul caso o Brasil abandonasse o Acordo de Paris. Disse o Presidente francês: "O que eu disse de minha parte é que a França não apoiará acordo com quem não respeita o Acordo de Paris".

Ainda na Cúpula do G20, o Presidente Michel Temer declarou em uma coletiva de imprensa na sexta-feira que não vê indícios por parte do Governo eleito de que o Brasil não respeitará o Acordo de Paris. *Inshallah*!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

França: o Primeiro-Ministro francês Édouard Philippe anunciou ontem a intenção do Governo de suspender por seis meses as discussões sobre um aumento nos impostos sobre os combustíveis. A medida em discussão provocou semanas de violentos protestos no país, protagonizados pelo grupo que ficou conhecido como *gilets jaunes*, ou "coletes amarelos". Em seu discurso, o Primeiro-Ministro disse que seria surdez e cegueira não perceber a insatisfação do povo. Os "coletes amarelos" ganharam esse apelido por irem às ruas vestindo coletes de alta visibilidade, itens de segurança obrigatórios para todos os veículos, tal como o triângulo ou o extintor de incêndio, de acordo com a legislação francesa. Quatro pessoas já morreram desde o início dos protestos, há três semanas. Os protestos, a princípio contra a medida impopular de aumentar impostos sobre combustíveis, passaram a simbolizar uma insatisfação generalizada com o Governo. O Presidente Emmanuel Macron foi eleito no ano passado com propostas abrangentes de reforma econômica, mas a sua popularidade despencou nos últimos meses e críticos o acusam de ser um presidente para os ricos. As medidas iriam aumentar o imposto de carbono, que incide sobre o combustível para automóveis, a partir de 1º de janeiro de 2019, suspenso para que as medidas auxiliares possam ser tomadas para reduzir o impacto do aumento para a população mais pobre.

Também foram adiados os aumentos nos preços de gás e energia elétrica e o aumento da fiscalização de emissões de carbono por veículos. Anteriormente, o Governo Macron havia dito que essas medidas eram necessárias para combater as mudanças climáticas e para diminuir o déficit no orçamento público.

Ainda não é certo se as medidas serão suficientes para interromper os protestos. Os manifestantes se organizam por meio das redes sociais e não têm uma única filiação partidária ou ideológica, e motoristas de ambulâncias e estudantes já deram início a seus próprios protestos. Um autointitulado porta-voz do movimento ouvido pela rede britânica BBC disse que os "coletes amarelos" desejam um cancelamento, e não um adiamento dos novos impostos.

Em seu discurso na TV, o Primeiro-Ministro pediu para que, caso os protestos continuem, eles se mantenham dentro da lei e pacíficos.

Tensões Rússia-Ucrânia.

O Ministério das Relações Exteriores divulgou, na quinta-feira última, 29 de novembro, nota expressando preocupação com o episódio da captura, pela Marinha russa, de três navios militares ucranianos no Estreito de Kerch, no dia 25 de novembro, que reproduzo, a seguir, abro aspas:

> O Governo brasileiro tomou conhecimento, com preocupação, do incidente naval ocorrido domingo passado, dia 25 de novembro, entre Federação da Rússia e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Ucrânia, no Estreito de Kerch, ponto de passagem entre o Mar de Azov e o Mar Negro.
> O Governo brasileiro insta a Federação da Rússia e a Ucrânia a evitarem a escalada do conflito e a buscarem solução pacífica para a crise, em conformidade com o Direito Internacional.

Fecho aspas.

Por sua vez, o Presidente da Câmara Baixa do Parlamento russo, a Duma estatal, Vyacheslav Volodin anunciou na segunda-feira que pretende premiar os responsáveis pela captura dos navios ucranianos. De acordo com o Presidente da Duma, os soldados agiram "irrepreensivelmente e corajosamente" no que chamou de violação da fronteira marítima russa no Mar Negro. A Ucrânia nega que o incidente tenha ocorrido em águas russas e afirma peremptoriamente que o que ocorreu foi um episódio em águas internacionais, em águas, portanto, não pertencentes nem à Ucrânia nem à Rússia.

Brexit.

Um advogado-geral do Tribunal de Justiça da União Europeia disse, ontem, que o Reino Unido pode cancelar, unilateralmente, sua saída da União Europeia.

É um disse me disse, é um quiprocó essa situação. E a nossa estimada Primeira-Ministra não consegue desvelar esse novelo.

A opinião do advogado-geral Manuel Campos Sánchez-Bordona é que, caso um país decida deixar o bloco, ele também deveria ter o direito de mudar de ideia durante o período de dois anos previsto no art. 50 do Tratado de Lisboa, sem precisar do consentimento dos outros membros do bloco.

A opinião – contrária ao que o bloco já argumentou no passado – foi emitida em resposta a um pedido de políticos escoceses e ativistas anti-Brexit, que perguntaram se o Reino Unido poderia desistir do Brexit sem o consentimento dos outros 27 Estados-membros da União Europeia. As opiniões de advogados-gerais ainda não são vinculantes, mas o tribunal costuma segui-las nas suas decisões finais. Ainda não há data para a divulgação da decisão final do tribunal europeu.

Eu peço que a Secretaria dê como lida essa nota do Brexit porque essa é uma novela que ainda vai demorar vários capítulos.

Eleições em Andaluzia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os resultados das eleições para o Parlamento local na comunidade autônoma de Andaluzia, na Espanha, a mais populosa e segunda maior do país, atrás apenas de Castela e Leão, realizadas no domingo, surpreenderam o país, com a conquista de 12 cadeiras pelo partido de extrema-direita chamado Vox. Essa foi a primeira vez que um partido de extrema-direita conquistou representatividade num Parlamento do país, desde a redemocratização, em 1976, após o fim da ditadura franquista.

Estavam em disputa todas as 109 cadeiras do Parlamento da Andaluzia, e os representantes do Vox foram parabenizados pela líder do partido francês Agrupamento Nacional (o antigo Frente Nacional), Marine Le Pen.

O partido Vox defende o nacionalismo espanhol, é contra os movimentos independentistas e contra a imigração. Entre outras medidas, o partido quer deixar os imigrantes ilegais sem cuidados de saúde e defende a construção de um "muro intransponível" em Ceuta e Melilla, que fazem fronteira com a África.

Eles acreditam que os resultados das eleições irão alavancar o partido nas disputas do ano vindouro, que incluem eleições para o Parlamento Europeu, municipais e em outras comunidades autônomas da Espanha, e, possivelmente, uma antecipação das eleições gerais no país.

Caravana de migrantes.

Cerca de 20 migrantes da caravana que partiu de Honduras com destino aos Estados Unidos em outubro pularam, nesta segunda-feira, os muros que separam a cidade mexicana de Tijuana, da Califórnia. A tentativa ocorreu poucos dias depois que membros da caravana começaram a ser transferidos para outro abrigo improvisado naquela cidade mexicana, após uma inundação que deixou insalubres as condições sanitárias no acampamento anterior.

De acordo a agência Reuters, os migrantes esperaram até o anoitecer para tentar a travessia, e a maioria se entregou às autoridades americanas. Eles haviam começado a ser transferidos do abrigo improvisado em um complexo esportivo em Tijuana para outro, 14 quilômetros ao sul. O pedido de asilo pode levar meses para ser julgado, e o posto de fronteira dos Estados Unidos em Tijuana está recebendo de 40 a 100 pedidos por dia – o que pode significar, uma espera de meses ou até mesmo anos.

Na semana passada, um grupo ainda maior de migrantes tentou escalar o muro que separa os Estados Unidos do México, mas foram afastados com gás lacrimogêneo – uma atitude defendida pelo líder norte-americano, que considera a caravana uma "invasão".

A COP 24.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Banco Mundial anunciou nessa segunda-feira que vai investir US$200 bilhões a serem utilizados no combate às mudanças climáticas – o Banco Mundial anunciou que vai investir US$200 bilhões a serem utilizados no combate às mudanças climáticas, mudanças climáticas essas que, segundo o líder norte-americano, não existem, é uma balela, é uma conspiração de forças estranhas contra o capitalismo ocidental. E o capitalismo ocidental, tão bem representado pelo Banco Mundial, está agora anunciando que vai investir US$200 bilhões, num reconhecimento, de plano, de que a questão das mudanças climáticas realmente existe.

Seria bom eles combinarem as declarações.

O anúncio do investimento coincide com a conferência das Nações Unidas para o clima, a COP 24, que reúne representantes de quase 200 países na cidade de Katowice, na Polônia. O dinheiro deverá ser investido entre 2021 e 2025 e corresponde ao dobro do financiamento atual.

O diretor para assuntos de mudanças climáticas do Banco Mundial, John Roome, disse à agência de notícias France Presse que, se nada for feito, existirão, em 2030, 133 milhões de "refugiados climáticos". O que são "refugiados climáticos"? São pessoas que são obrigadas a deixar suas terras natais por conta das mudanças climáticas, algo que o líder norte-americano disse ser uma balela.

A COP 24 começou ontem e vai até o dia 14 de dezembro, sexta-feira da próxima semana. Na conferência, serão discutidas medidas práticas que os países do mundo podem tomar para cumprir os objetivos definidos pelo Acordo de Paris. Na cerimônia de abertura da conferência, o naturalista britânico Sir David Attenborough disse que as mudanças climáticas são a maior ameaça à humanidade em milhares de anos – opinião do naturalista britânico Sir David Attenborough, dizendo que as mudanças climáticas são a maior ameaça à humanidade em milhares de anos. Desconhecer esse fato...

Exemplo dessa ameaça é o caso da ilha de Ghoramara, na Índia, dentre inúmeros outros países, sobretudo no Pacífico Sul, que, em apenas 20 anos, viu a sua área reduzida à metade, em virtude da subida do nível das águas, uma consequência direta do fenômeno das mudanças climáticas, como confirmaram especialistas ouvidos pela agência Reuters.

Antes de passarmos...

Pela ordem, S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Presidente, sem querer perturbar a agenda, mas a leitura do seu documento nos permite algumas reflexões que eu não sei se vale a pena ou não fazermos neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas só para adiantar, para vermos se vale a pena, nós vamos ter problemas sérios no futuro em relação ao meio ambiente porque, a meu ver, há um choque entre os interesses da humanidade, os interesses dos povos, cada um, e os interesses dos eleitores. O eleitor não reflete o povo, porque o povo é permanente e o eleitor, nós, eleitores, somos imediatistas, e cada povo não representa a humanidade inteira. O problema do meio ambiente é um problema da humanidade. A democracia, como está formulada, vinculada a uma nação, não à humanidade e aos eleitores, não à permanência, vai fazer muito difícil que os presidentes eleitos cuidem do meio ambiente na Terra, a partir de seus países.

Vejam o que passou agora o Presidente Macron. Teve de voltar atrás numa medida que visava a reduzir as emissões de combustível fóssil, de dióxido de carbono, aumentando o preço do combustível. Nenhum eleitor quer aumentar o preço do combustível fóssil, vai contra a nossa natureza de indivíduo, a minha, a sua. Veja como Trump está prestigiado na medida em que diz que não existe crise ambiental e que ele quer é aumentar o emprego, aumentar o consumo. E nós aqui estamos caminhando para isso. Ou seja, o populismo é inimigo da luta pelo equilíbrio ecológico e, a meu ver, o populismo é mais forte na democracia do que o ecologismo. O ecologismo é planetário, o populismo é local. E nós, eleitores, somos locais.

Vamos ver um outro lado: não dá para dizer que a China é um país democrático, pelo menos no sentido em que estamos acostumados. Como é que eles estão conseguindo enfrentar o problema ecológico, que lá é de uma dramaticidade muito grande? Debatem no partido, debatem em diversas instâncias e, um dia, decidem. Claro que na assembleia; há um processo, que não é igual ao nosso. Não fazem plebiscito. Estão conseguindo. Hoje em dia, para comprar um carro a combustível fóssil na China é preciso pagar um imposto que é quase o mesmo valor do carro, ou seja, inviabilizam o sonho de consumo de milhões de pessoas, mas controlam o meio ambiente.

Sei que não é a hora de uma reflexão como essa, mas em algum momento nós temos de nos preocupar em como é que nós vamos fazer com que a democracia, que é local, seja capaz de dar uma resposta aos problemas ecológicos, que são planetários. Temo que essa discussão de ecologistas e populistas dê a vitória aos populistas, até o dia em que a catástrofe esteja tão grave que não tenhamos mais como revertê-la, porque grave ela já está. Mas ainda há condições de reverter.

Então, desculpe-me se estou tomando o tempo desta nossa Comissão, que tem outras finalidades, mas a sua fala me trouxe esta reflexão: os limites do processo democrático criado pelos gregos, fortalecido com Estados nacionais, e pelo qual nós todos zelamos tanto, os limites dessa democracia tradicional nossa para enfrentar o problema da humanidade inteira, porque a democracia é local; a ecologia é uma crise planetária, da humanidade. A humanidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não vota, quem vota somos nós, indivíduos, com nossos limites temporais e com nossos limites regionais. Somos locais e somos imediatos; a crise ambiental é planetária e de médio e longo prazos. É uma dificuldade: a meu ver, a humanidade vai ter de defender a democracia e, ao mesmo tempo, o equilíbrio ecológico. Há uma contradição que vamos ter de enfrentar em algum momento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade. V. Exa. tem toda a razão, no meu entender, na minha opinião pessoal, Senador Cristovam Buarque. É algo com que nós temos de nos preocupar bastante.

Nessa questão da França houve um ingrediente que acho que foi a falta de sensibilidade do Presidente francês ao aumentar esses impostos, porque não foi somente o aumento do combustível, mas, também, do gás e da eletricidade.

Nós estamos iniciando agora já o inverno, então, aumentar os gastos de eletricidade e de gás num período de inverno, que se verifica como um dos mais agudos dos últimos anos, é uma medida que talvez esteja fora do momento. E aí vem também o aumento de combustível.

A Primeira-Ministra, Theresa May, embora encrencada com essa questão do Brexit, que ela não consegue resolver, tomou uma atitude, junto, naturalmente, com a Câmara dos Lordes, de estabelecer 2040 como o limite para que os carros que transitem na Grã-Bretanha sejam carros todos sem serem movidos a combustíveis fósseis. É uma medida, talvez, mais inteligente, com mais prazo, dando mais prazo para que as pessoas se adaptem e as indústrias também.

Mas tirando essa particularidade, no que diz respeito à França, sem dúvida está havendo uma falta de conscientização e até uma rejeição do indivíduo, das pessoas, de aceitarem essa questão das mudanças climáticas, ficando ainda muito mais fácil para eles firmarem essa posição quando ouvem barbaridades como essas pronunciadas pelo líder norte-americano de que mudanças climáticas são fatos, são ideias nascidas de ideologias outras que querem asfixiar o capitalismo ocidental. Isso é algo que contraria o mais rasteiro dos bons sensos que possa existir dentro de cada um dos habitantes deste Planeta. Os exemplos são tantos e tão variados.

Agora mesmo eu estava lendo aqui que já há os novos refugiados. Existem os refugiados por guerras, por isso e por aquilo e há, agora, os refugiados climáticos, que são aqueles que estão deixando os seus países, geralmente ilhas que estão no Pacífico Sul. Agora uma importante ilha na Índia está vendo seu território decrescer em função da subida do nível do mar. Então, há um caso de uma ilha do Pacífico Sul que está comprando terras nas Ilhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marshall ou nas Ilhas Fiji para transferir a sua população quando o seu território desaparecer tomado pelas águas, tendo esse país – não sei se é Nauru ou Tuvalu...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Tuvalu, não é?

Tuvalu possui um metro e meio de ponto mais alto do seu território.

Então, é algo que nos preocupa bastante. Eu acredito que nós só deveremos parar de lutar por isso quando verificarmos que essa conscientização já atingiu um percentual da população mundial que realmente faça valer essa verdade que está dita aí por todos, tanto os mais estudiosos... E isso não é de agora, é de anos e anos e anos. Eu creio que se ausentar desse debate é, ao mesmo tempo, colocar a cabeça, como um avestruz, na terra, fazendo de conta que não está acontecendo nada.

Eu creio que se ausentar desse debate é, ao mesmo tempo, colocar a cabeça na terra, como uma avestruz, e fazer de conta que não está acontecendo nada. Fugir a esse debate é uma atitude covarde. Tem que debater. Tem que debater. Não há nenhum mal em debater, tem que dialogar. Mesmo para dizer: não, não existe essa questão de mudança climática, de elevação do nível das águas, isso é uma mentira. Mas que debata, que diga isso num fórum apropriado, que diga isso de uma maneira clara e trazendo também dados que amparem essa sua argumentação. Agora, se ausentar do debate, eu acho que é uma atitude de fugir, e isso num momento em que países como os Estados Unidos e até o próprio Brasil necessitam estar presentes e, de alguma forma, dar a sua colaboração.

Concordo plenamente com as palavras de V. Exa., Senador Cristovam Buarque, e agradeço pela sua sempre grande contribuição aos nossos debates aqui.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exa. a Senadora Ana Amélia

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Presidente Fernando Collor, o Senador Cristovam e eu não estaremos a partir de 2019. Eu tenho dito que foram para mim uma escola esses oito anos no Senado, um aprendizado mais importante do que tudo o que eu aprendi no jornalismo em quarenta anos. Aqui a gente tem o contraditório, a gente tem o conflito, mas a gente nunca leva as questões políticas para o lado pessoal. Essa é a grande diferença, é o que a gente aprende na Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria endossar a manifestação dos Senadores e dizer que até mencionei V. Exa. no encontro na Embaixada da Argentina, quando o Embaixador Magariños fez uma recepção para celebrar a Carta do Mercosul, dizendo que a Marinha, através da Fundação do Mar, Femar, está realizando um estudo que une a Academia Brasileira, as universidades, os centros de pesquisa, para estudar aquilo que se convencionou chamar de economia azul.

Temos o mundo e os dilemas mundiais, como esse citado por V. Exa. sobre a questão das ilhas que têm de deslocar a sua população porque vão submergir, essas Ilhas não existirão mais. Da mesma forma, existe hoje uma nova era neste século XXI, a da chamada territorialidade oceânica, e isso precisa ser examinado, porque as grandes potências, muito preparadas, diferentemente de nós, estão avançando substancialmente em direitos, eu diria na "dominação" – entre aspas – de áreas que são pertencentes à humanidade. Setenta por cento do globo terrestre é formado por oceanos – 70%! Então, dilemas como o da superpopulação e o da sobrevivência de ilhas que vão submergir entram e se inserem na discussão da economia azul e também na questão da autonomia e da soberania das nações.

Nós temos as 200 milhas marítimas. A ONU consegue avançar o sinal, permitindo, conforme solicitação dos países, chegar a 350 milhas marítimas para efeito de pesquisa das profundidades oceânicas. O Brasil já conseguiu uma aprovação disso junto às Nações Unidas, numa parte que fica mais ao sul do Paraná até o Chuí. E é infindável o que existe embaixo, nos oceanos: minérios, riqueza de biodiversidade marítima, valores e coisas que ainda não estão à vista do homem. Só que as nações muito ricas já estão com laboratórios marítimos andando pelos mares, pelos oceanos.

Esse tema me parece extremamente relevante e o deixo como uma modesta contribuição, porque fiquei impressionada quando vi essa aula que aconteceu lá na Fundação Israel Pinheiro, que foi comandada pelos responsáveis pela Fundação do Mar, que desenvolve esse projeto. O importante é que traz ao debate não apenas a área da Marinha, que tem a *expertise* de navegar em todos os oceanos, mas também da academia, dos cientistas, dos pesquisadores em geologia, em ciências marítimas e todas essas áreas. Então, eu penso que fez bem a CRE, fez V. Exa. com muita oportunidade os debates temáticos ao longo das segundas-feiras, ou mesmo na própria audiência, trazendo a economia azul para um debate na Comissão de Relações Exteriores. Esses temas e essas demandas relacionadas à ocupação também farão parte de diálogo importante nos foros internacionais.

Então, é uma modesta contribuição, Presidente Fernando Collor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É uma grande contribuição, Senadora Ana Amélia. Inclusive, quando a senhora me relatou isso junto a outros circunstantes durante a recepção oferecida pelo Embaixador da Argentina Carlos Magariños, ficamos todos muito impressionados, bem impressionados.

Eu sugeriria, então, que, se V. Exa. concordar, apresentasse um requerimento para que realizássemos aqui, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo menos – estamos muito próximos do recesso – uma apresentação do tipo da que foi feita, a qual a senhora assistiu, para fazer aqui, no âmbito desta Comissão, para os integrantes da Comissão de Relações Exteriores e para os nossos internautas.

Nós poderemos aprovar imediatamente esse requerimento e enviar o convite.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem. Eu mandei buscar o cartão do almirante que fez a exposição, que foi muito didática, muito fácil para qualquer pessoa entender.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Que bom!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, vou trazer, e a gente pode fazer em conjunto. O almirante faria a exposição, o que acho que daria riqueza ao tema, porque ele é o especialista, eu sou uma generalista. Acho que, aí, teríamos uma visão bem concreta daquilo que estou lhe falando.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente. Fico aguardando, então, a apresentação do requerimento. Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Gostaria de comunicar a Vossas Excelências que temos entre nós a presença muito honrosa do Embaixador da Síria no Brasil, Sr. Mohamad Khafif. Muito obrigado a V. Exa. por sua presença aqui no dia de hoje. Seja sempre muito bem-vindo.

O SR. MOHAMAD KHAFIF (*Fora do microfone.*) – *Thank you for your invitation.*

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – *Thank you.*

Está conosco também a Sra. Diretora do Departamento do Oriente Médio, Sra. Embaixadora Lígia Maria Scherer. Obrigado por sua prestigiosa presença aqui entre nós, Sra. Embaixadora.

Também temos a presença da Embaixadora Gisela Padovan. Insistem em colocar a senhora ainda como Assessora de Assuntos Federativos e Parlamentares do MRE, o que muito nos orgulha, mas agora já foi designada como Diretora do Instituto Rio Branco, que é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cargo extremamente prestigioso. Temos certeza de que o Rio Branco está entregue em muito boas mãos. Seja sempre muito bem-vinda, Embaixadora Gisela Padovan.

Passando à primeira parte da nossa pauta...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultá-lo para saber se haveria a possibilidade de fazermos uma inversão da pauta, porque, pelo que fui informado, consta da Ordem do Dia de hoje da Comissão apenas um projeto de lei, o Projeto de Lei nº 181, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências. Eu sou o Relator dessa matéria, estou com o relatório pronto e, como estamos ainda aguardando quórum para deliberação, se eu pudesse fazer rapidamente a leitura da matéria... Quando tivermos quórum, poderemos apreciá-lo.

A matéria é muito importante para evitar qualquer tipo de sanção por parte das Nações Unidas em relação ao nosso País. É uma matéria que já está, digamos, bastante amadurecida. A Senadora Ana Amélia foi muito diligente e apresentou um texto que encontrou receptividade por parte de todas as autoridades do atual Governo e do próximo Governo. Houve consultas também no âmbito do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça. Penso ser importante que essa matéria possa ser apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente, Senador Fernando Bezerra Coelho. Realmente a matéria é da maior importância. É da autoria de S. Exa. a Senadora Ana Amélia e V. Exa. é o Relator.

Consulto os senhores integrantes da Comissão para saber se nós podemos inverter a pauta. Antes de chamar o item 1 da primeira parte da nossa pauta, que trata da apreciação por parte do Senado da indicação de S. Exa. o Embaixador Fabio Vaz Pitaluga para Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria, nós poderíamos, então, colocar esse Item, da segunda pauta, de que trata S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho, como primeiro item a ser apreciado agora.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo, então, ao primeiro ponto da nossa pauta de hoje por inversão de pauta.

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho para proferir o seu relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para leitura de relatório.) – Chega a esta Comissão, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências.

Dispõe a proposição sobre mecanismos internos de cumprimento das cogentes resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como sobre a indisponibilidade de ativos decorrentes de requerimento de autoridades estrangeiras e designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, seu financiamento ou atos correlacionados.

Para tanto, o PLS nº 181, de 2018, apresenta 34 artigos, divididos em disposições gerais (Capítulo I), execução imediata de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou de designações de seus comitês de sanções (Capítulo II, dividido em seção I, cumprimento imediato, e seção II, (auxílio direto judicial), auxílio direto a requerimento de autoridade estrangeira (Capítulo III), designações nacionais (Capítulo IV) e disposições finais (Capítulo V).

Nas disposições gerais são expostos conceitos necessários à lei, como o de indisponibilidade de ativos e o de bases razoáveis para caracterização do financiamento do terrorismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Seção I do Capítulo II versa sobre a execução imediata no Brasil das resoluções do Conselho de Segurança da ONU, independente de internalização no Brasil desses atos, salvo se houver detecção de alguma violação constitucional.

A fim de atender a publicidade desses atos, o art. 7º do PLS nº 181/2018 determina a publicação de extratos em língua portuguesa das resoluções e designações. Já a Seção II, do Capítulo II, delineia as possibilidades e procedimentos de auxílio direto judicial, a respeito da existência de ativos sujeitos a indisponibilidade ou de pessoas e bens sujeitos a qualquer outra espécie de sanção, determinada em resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou de seus comitês de sanções.

O Capítulo III amplia a hipótese de a União ingressar com auxílio direto judicial, a fim de abranger a indisponibilidade de ativos em casos de terrorismo, desta vez a requerimento de autoridade estrangeira.

O Capítulo IV dispõe sobre as designações nacionais de pessoas investigadas ou acusadas decorrentes de medidas judiciais assecuratórias de bens, direitos ou valores. Essa comunicação recebida pela União será comunicada aos órgãos do Poder Executivo Federal e, se foro caso, comunicadas ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Nas disposições finais estabelecem-se regras para o controle e a fiscalização das medidas objeto do projeto de lei, a manutenção e o modo de exclusão de lista com os nomes das pessoas naturais e jurídicas cujos ativos estão sujeitos à indisponibilidade. Igualmente, definem-se hipóteses de liberação parcial e de alienação antecipada de ativos indisponibilizados; decreta-se o segredo de justiça para o trâmite das medidas de auxílio direto judicial; e permite-se designação de pessoa qualificada para a administração, guarda ou custódia dos ativos indisponibilizados, quando necessário.

Por fim, além de definir prazo de noventa dias para regulamentar a lei, que é o mesmo tempo da *vacatio legis*, revoga a Lei nº 13.170, de 16 de outubro de 2015, atualmente o diploma pertinente à matéria.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental, Sr. Presidente.

Passamos à análise.

A proposição é jurídica, regimental e vem vazada na melhor técnica legislativa. Quanto à constitucionalidade, caberá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, manifestar-se após a presente Comissão.

No que se refere ao mérito, o tema já é objeto da Lei nº 13.170, de 2015, e de inúmeros decretos presidenciais que garantiram a publicidade de nossa obrigação de cumprir as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resoluções do Conselho de Segurança, órgão máximo das Nações Unidas no que tange à garantia da paz e da segurança internacionais cujas resoluções têm o *status* de valor cogente.

O art. 25 da Carta da ONU é explícito quando afirma que:

> Artigo 25. Os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e executar as decisões do Conselho de Segurança, de acordo com a presente Carta.

O termo do art. 25 da Carta da ONU é abrangente e menciona "decisões", o que extrapola as medidas coercitivas do Conselho de Segurança proferidas sob a égide do Capítulo VII da Carta. Pode, por exemplo, estender-se a alguns órgãos subsidiários do Conselho de Segurança, como os comitês de sanção, que a eles delega a força da obrigatoriedade.

Igualmente, importa ponderar que nem toda "decisão" do Conselho é obrigatória, como aquelas que se destinam a entidades não estatais ou derivadas de seus próprios termos. Contudo, não são situações objeto desta lei, já que, de um lado, o Brasil é um Estado-membro da organização e, de outro, aqui se versa sobre temas vinculantes e não programáticos.

Portanto, correta está a proposição quando, no seu art. 3º, I, define que a indisponibilidade de ativos se dá por execução de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou de designações de seus comitês de sanções.

Outro ponto importante da proposição é o zelo pelas garantias fundamentais de nosso constitucionalismo, como denota o parágrafo único do art. 6º. Mas não só, pois também outros dispositivos, mais pontuais, preservam os direitos de terceiro de boa-fé e a ampla defesa.

> Assim dispõe o art. 6º do PLS 181/2018:
> Art. 6º As resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as designações de seus comitês de sanções possuem executoriedade imediata no Brasil e dispensam qualquer ato de internalização ou homologação para produzir efeitos no território nacional.
> Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica quando a natureza da sanção violar direitos constitucionais.

Sobre a publicidade dos atos, a fim de obter eficácia, somente extratos em língua portuguesa serão publicados, embora a íntegra também possa ser disponibilizada. Depender da tradução completa para executar no Brasil esses documentos teria como consequência, quando o assunto é a indisponibilidade de ativos, conferir tempo ao transgressor para fugir com seu capital.

Por fim, não se pode ignorar que a presente proposição tem por um de seus grandes vetores combater o terrorismo e a lavagem de dinheiro, o que tem sido uma das grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupações do Grupo de Ação Financeira Internacional. Nesse sentido, embora já tenhamos um arcabouço jurídico significativo de combate ao terrorismo, a presente proposição acrescenta mecanismos adicionais vitais para atingir seu financiamento.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2018.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Fernando Bezerra Coelho.

Em discussão a matéria.

Para discutir, concedo a palavra a S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Queria, primeiro, agradecer ao Presidente Fernando Collor e aos colegas do Plenário por terem aceitado a inversão da pauta. Segundo, agradecer – não menos importante – pelo zelo do Senador Fernando Bezerra na elaboração desse relatório, que sublinha exatamente aqueles pontos que podem suscitar algum resquício de lesão a direitos individuais.

Exatamente está expresso, porque se nós não fizermos esse documento... E lembro também que, em 2015, na administração anterior, da ex-Presidente Dilma Rousseff, foi formatado também um decreto dentro desse mérito, dentro dessas questões. Nós não podemos ter a intenção de participar do Conselho de Segurança da ONU, nós não podemos entrar na OCDE e sequer corremos o risco de sair do GAF caso a obediência a essa resolução das Nações Unidas não seja formatada.

No artigo 6º está expresso – está expresso no relatório do Senador Fernando Bezerra, no parágrafo único do artigo 6º – que o que está ali disposto não se aplica quando a natureza da sanção violar direitos constitucionais. E quais são os direitos constitucionais? É o direito de livre expressão, de manifestação, de reunião, de atividade política e de religião. Está ali, isso é preceito constitucional. Portanto, há esse zelo expresso neste projeto de lei e, se nós quisermos... Qual foi a abertura do debate hoje nesta Comissão? Foi sobre a questão do Acordo de Paris. Quer dizer, como é que nós vamos ficar?

E quero lembrar também países como a Argentina, a Bolívia, a Colômbia, o México e o Uruguai: serão esses países menos preocupados do que nós, Parlamentares, com a questão da preservação dos termos constitucionais na questão das liberdades individuais ou dos preceitos constitucionais em relação ao direito individual e coletivo? Terão esses países esquecido esse valor? Não, porque a regra da resolução tem o limite da Constituição brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu chamo atenção para esse aspecto, para esse parágrafo que é muito... O disposto nesse artigo não se aplica quando a natureza da sanção violar direitos constitucionais. Nós estamos aqui com clareza, não podemos também misturar isso com outros debates que a Casa está fazendo.

E também queria fazer um pedido: como este não é terminativo nesta Comissão e nós estamos terminando o ano de 2018, como eu e o Senador Cristovam não estaremos mais aqui, o Senador Lindbergh também, que nós... Isso vai ser examinado terminativamente na CCJ, onde o debate poderá ser, digamos, mais intenso. Então, eu faria um apelo, mas não como autora, falo pelo dever constitucional de cumprirmos uma resolução das Nações Unidas. Ora, se nós estamos debatendo o Acordo de Paris e achamos que nós não podemos ficar afastado desse debate, Presidente, eu acho que o mínimo que nós temos que ter é o tamanho da grandeza do País que nós representamos. Porque, se governos que passaram fizeram isso em alguma medida – e agora é preciso complementar a determinação das Nações Unidas – e se nós quisermos entrar nesses foros internacionais, nós temos que fazer o dever de casa, simples assim. Então, é o apelo que eu faço em função de estar esse tema submetido à apreciação da CCJ em caráter terminativo.

É a minha manifestação.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Continua em discussão a matéria.

Para discutir, S. Exa. o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir.) – Presidente Collor e Senadora Ana Amélia, infelizmente eu vou ter que pedir vista, porque esse tema... Quando se fala em terrorismo hoje no Brasil, a gente não pode esquecer que existe um Presidente da República eleito que diz que MST e MTST são organizações terroristas e, além disso, existem projetos na Câmara e no Senado tentando modificar a Lei Antiterrorismo para colocar essas entidades nesse rol. Enfim, há um governo com essas características.

Aqui nós temos, Senadora Ana Amélia – por isso é que quero olhar com calma esse projeto –, a discussão da indisponibilidade de bens. Nós já temos a lei de 2015, e não há designação nenhuma da ONU no sentido de que a nossa lei seja incompleta, não existe nenhuma decisão da ONU sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui há um tema muito preocupante para a gente. Veja bem, Presidente Collor, aqui, hoje, a lei de 2015... A AGU é comunicada, abre um processo judicial internalizado sob segredo de Justiça. Do jeito que está aqui, não existe mais a internalização. A Justiça não é chamada a dar a sua opinião nesse caso.

E aqui há um ponto que é muito grave: "a requerimento de autoridade estrangeira", sem passar pela Justiça brasileira. Então, por exemplo, se o Governo dos Estados Unidos pedir indisponibilidade de bens, quem decide? É o Ministro da Justiça, o todo-poderoso? Isso não passa pela legislação. Então, é muito grave!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Não é o governo dos Estados Unidos, é o Conselho de Segurança da ONU.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Está aqui o inciso II: "a requerimento de autoridade estrangeira", no art. 3º.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas quem formaliza...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Está assim. Não é só o Conselho de Segurança: qualquer requerimento de autoridade estrangeira; pode ser de um governo, sem passar pela Justiça brasileira. Então, é por isso.

Eu acho que este projeto aqui toca em assuntos muito importantes, a gente quer estudar com cautela. Eu peço vista. A gente pode marcar para votar aqui na próxima reunião...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vista coletiva...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... desta Comissão.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu gostaria, então, de pedir – espero que os colegas Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Continua em discussão, Senadora Ana Amélia.

Obrigado pela participação de S. Exa. o Senador Lindbergh Farias.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vista coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só queria chamar atenção para este ponto, Senadora Ana Amélia: há um inciso, que é o inciso II do art. 3º, que permite, a requerimento de autoridade estrangeira, sem passar pela Justiça brasileira, que haja indisponibilidade de bens. Quem vai decidir isso? É o Ministro da Justiça.

Parece que este projeto aqui está vindo... Eu ouvi uma declaração do futuro Ministro da Justiça nesses dias sobre esse assunto. Parece que está vindo com essa preocupação. Então, vejam bem, é um poder gigantesco!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – O senhor se refere a que artigo?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ao art. 3º, inciso II.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – O art. 3º, inciso I, define que a indisponibilidade de ativos se dá por execução de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou de designações de seus comitês...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Esse é o inciso I. Leia o inciso II, abaixo desse. (*Pausa.*)

Leia!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não, não. Eu não estou com ele aqui. Estou falando...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu o tenho e posso lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Se V. Exas. concordarem, já que foi solicitada...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Vista, claro, para ser esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ... por S. Exa. o Senador o pedido de vista... Vamos conceder, nos termos regimentais, o pedido de vista de S. Exa. o Senador Lindbergh Farias, que...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vista coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Vista coletiva, nos termos regimentais. Está concedido o pedido de vista.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir.) – Eu vou também solicitar vista coletiva, mas não apenas para apressar: também porque eu fiquei surpreso com o projeto, que tem 34 artigos, do qual, eu confesso, tomei conhecimento agora. Pode ser por ter sido um ano eleitoral, pois eu fiquei em campanha, todos nós... Eu creio que merece uma leitura cuidadosa. Tudo que é para nos colocar em sintonia com as demais nações do mundo através das Nações Unidas – lutar contra o terrorismo, contra a lavagem de dinheiro –, é claro que deve ter o nosso apoio, mas precisamos ver se não ele não traz jabuticabas, como se diz por aí. Isso é muito comum, às vezes até sem que o autor tome conhecimento.

O Senador Fernando me disse que os outros países que a Senadora citou fizeram igual. Eu gostaria de checar também com eles se está da mesma maneira, se isso é parte de uma concertação de diversos países ou não.

Então, nesse sentido, eu apoio o pedido de vista não apenas para apressar... Aliás, não para apressar...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Para esclarecer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... mas para esclarecer. Eu quero me debruçar sobre o projeto, são 34 artigos! E a gente votar assim, sem mais nem menos, a favor ou contra, não é bom.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

Eu gostaria apenas de lembrar a todos os senhores integrantes desta Comissão e a todos os nossos ouvintes e telespectadores que a pauta da reunião da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é distribuída com uma semana de antecedência. Então, esse assunto que hoje estava na pauta – foi solicitada vista do projeto – constava da nossa programação original distribuída a todos os Senadores há uma semana. Então, não foi nada trazido de forma adrede, açodada, de forma nenhuma. Todos os Srs. Senadores sabem, com uma semana de antecedência, rigorosamente aquilo que vai ser tratado nesta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De modo que, dando esse esclarecimento...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria agradecer a V. Exa. por isso, Presidente, lembrando que esse projeto está há alguns meses aqui. V. Exa. o distribuiu a um colega Senador que, decorrido um determinado prazo, preferiu devolver o assunto e não fez o relatório. Então, isso também demandou um processo legislativo mais lento.

Agora, dada a aproximação, como estou encerrando o mandato e a autoria é minha – a relatoria coube ao Senador Fernando Bezerra, dada a impossibilidade de o Relator anterior, designado por V. Exa., ter realizado o relatório –, também acho que é pertinente essa manifestação ao Plenário.

Agradeço V. Exa. pelo esclarecimento sobre a transparência. Não estamos fazendo nada por baixo dos panos, estamos fazendo um trabalho como se requer, com seriedade, transparência e responsabilidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa.

Passo, então, ao item 1 da nossa pauta original.

Antes, pela ordem, o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós não nos cansamos de fazer justiça ao modo tão zeloso com que V. Exa. preside esta Comissão. Dar esse boletim, essa súmula, para nós todos é uma aula. Nós temos realmente que reconhecer o zelo que preside esta Comissão. Estar aqui sendo presidido pelo senhor é uma honra e um aprendizado, uma faculdade, ao lado desse brilhante acadêmico aqui que a todos nos honra.

Eu quero dizer o seguinte. Senador Cristovam, Senadora Ana Amélia, vocês não estarão longe daqui nunca. A história de vocês vai estar aqui através das suas leis, está gravada de modo indelével na história brasileira.

Presidente Fernando Collor, gostei muito quando V. Exa. disse que é preciso debater. Então, a sua preocupação com o meio ambiente... Lembro-me de que, em 1992, transferiste a capital para o Rio de Janeiro por causa da Rio 92, estiveste lá prestigiando e participando com ousadia, com coragem e com posições muito firmes. Realmente foi um evento.

Agora, eu sou cético, Sr. Presidente, quando se começa a falar em aquecimento global, sou extremamente cético; sou cético quando se fala em aumento de nível do oceano. As

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeiras demarcações de altura do oceano, na Europa, começaram com a Marinha inglesa e a Marinha francesa lá pelo ano de 1740. No Brasil nós só tivemos isso em 1831, com a medição para definir as terras da União – 15 braças seriam terras da União, a partir de qualquer rio, de qualquer ilha e de qualquer praia.

A nossa primeira marcação no Brasil foi em 1831. E é interessante que as mesmas medidas de 1831 são as mesmas de hoje, como são as mesmas as de 1740 e de 1780 também. Não existe aumento realmente de altura oceânica até hoje. No caso de Tuvalu, nós podemos pensar em duas situações: realmente, a terra pode estar baixando... Lá está perto do Círculo de Fogo, lá tudo acontece. Então, é uma situação diferente.

Senador, fala-se em aquecimento global. Lembro que a Terra já foi muito mais quente há 13.500 anos. Há 13.500 anos passados, a média da Terra estava perto de 16 graus. Hoje é de 13,5 graus a média mundial. Então, não é verdade que existe o aquecimento global. Existem aquecimentos locais. Sobre o aumento do oceano: o oceano já foi muito maior. Nós encontramos fósseis marinhos a 1.500m de altura em algum lugar. Então, as águas mudam de lugar. A água não se acaba, a água não é igual ao petróleo, que se transforma em energia e se acaba. A água, não, apenas muda de lugar, pode subir para o céu ou descer para os abismos e profundezas da Terra. Então, não há esse perigo.

Agora V. Exa. não está diante de uma pessoa que quer destruir a natureza, não. Quero conservá-la, quero que meus filhos, meus netos, a geração do futuro, a geração do porvir tenham a natureza muito preservada. Mas nós temos que tomar cuidado e não sermos irresponsáveis também, porque o mundo todo devastou tudo o que tinha, há países que devastaram 80% e querem fazer ecologia no Brasil. O camarada fica enchendo a cara de uísque na Vieira Souto, na Avenida Paulista, em Nova York ou em Londres e quer fazer ecologia para a Amazônia. Quem entende da Amazônia somos nós, brasileiros. Querem condenar o amazônida, que nasce na riqueza e vai ser sepultado na riqueza, mas tem que ser viver na pobreza. Querem fazer muita defesa do meio ambiente para o Brasil enquanto se esquecem do resto do mundo.

O aquecimento global, se um dia existir, Senador Cristovam, não vai ser tão dramático como se pensa, vai derreter boa parte da Groenlândia, boa parte do Canadá, boa parte da Sibéria e vai aumentar a área agricultável. Se a água subir, ela vai descer em forma de chuvas e, com certeza, lugares como o Saara, que já tiveram terras produtivas, poderão voltar a ter terras produtivas. Mas o que eu quero dizer é que nós precisamos ter ciência e não ficar escutando o que esse falso e cativante chamado ambientalismo vem pondo nas nossas cabeças. E nós, sem nenhum dado científico, aceitamos essas coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejamos bem: o senhor, como um homem extremamente culto, sabe que algo para ser ciência precisa da verdade, da evidência e da certeza; senão, não é ciência. Então, nós temos hipóteses que não chegam nem a ser teoria sobre aquecimento global. O mundo já foi muito mais quente e disso temos prova. As geleiras na Cordilheira dos Andes, que pensávamos eternas, estão derretendo agora. Vamos ver que já foram camada vegetal. Então, a Cordilheira dos Andes já foi muito mais quente. Isso é prova. Então, o mundo é cíclico.

Se nós pusermos o mundo todo dentro de uma geladeira, não vamos conseguir esfriá-lo; se fizermos uma fornalha do mundo, também não vamos esquentá-lo. O mundo é cíclico. A história mundial se renova a cada sete mil anos. O mundo é cíclico, sempre vai ser assim. Nada que o homem faça vai aumentar ou diminuir, isso é cíclico e vai continuar sendo assim. Nós não podemos fazer nada, nós somos impotentes diante da mecânica celeste. Então, isso vai continuar.

Agora, quando V. Exa. diz que é necessário debater isso, eu concordo plenamente com V. Exa., até para ouvirmos cientistas que tenham profundidade no que dizem.

Nós somos empíricos, curiosos, muitas vezes, estudamos uma coisa, mas sem a profundidade científica. Agora, existe um terrorismo mundial, e esse terrorismo mundial tem a finalidade de prejudicar justamente o Brasil, porque esta Nação... Por exemplo, vejamos bem, o Canadá tem nove milhões de quilômetros quadrados, nove milhões de gelo; os Estados Unidos têm nove milhões de quilômetros quadrados, dos quais metade é deserto, e outra metade é gelo também; a China tem 10%, 12% de área agricultável. Nós temos 8,5 milhões de quilômetros quadrados, e todas as terras são produtivas. Nós temos sol, nós temos terra, nós temos água. Essa, sim, é a grande riqueza da humanidade! Senador, nós podemos viver sem toda a tecnologia, sem computador, sem avanço científico, sem energia atômica, sem tudo isso nós podemos viver, mas nós não podemos viver sem arroz, sem feijão, sem soja, sem trigo, sem nossas frutas. Então, o Brasil pode caminhar para ser a maior potência mundial, porque ninguém pode viver sem comida. Nada é tão estratégico como a alimentação.

Portanto, nós não podemos deixar que terroristas de fora façam terrorismo sobre ecologia e ambientalismo no Brasil. Querem é nos reduzir à pobreza, enquanto nós podemos ser ricos. Esta é a Nação mais poderosa da Terra.

V. Exa. não está diante de um Senador que é contra o meio ambiente, não. Sou defensor do meio ambiente e sou preservacionista em muita coisa, mas nós não podemos prejudicar o futuro do Brasil. Agora, concordo plenamente com V. Exa., é preciso debater, mas debater com pessoas sem viés ideológico, com pessoas que amem o Brasil, que amem o nosso crescimento, amem a Pátria e o nosso futuro. Nós podemos fazer este País muito grandioso, como V. Exa. sempre quis, grande Presidente que nós tivemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deus o abençoe, Senador! Deus abençoe o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Faço só um pequeno comentário...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, tem a palavra S. Exa. o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem.) – Só faço um pequeno comentário: V. Exa. não está só. O futuro Ministro das Relações Exteriores disse que aquecimento global é coisa do marxismo cultural. Então, veja, V. Exa. está bem acompanhado! Está bem acompanhado!

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Pode ser gramscismo, sim! Pode ser gramscismo! Pode ser!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado.

Chega aqui, agora, S. Exa. o Senador Cid Gomes.

Seja muito bem-vindo à nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com meus cumprimentos, com nossos cumprimentos em nome de toda a Comissão pela sua eleição. Seja muito bem-vindo!

Então, passamos agora ao nosso item primeiro.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 111, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO VAZ PITALUGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: pronto para deliberação.

Observações:

1 - Em 28/11/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Convido, portanto, S. Exa. o Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga para tomar assento à mesa, dando a ele, em nome de toda a Comissão, as melhores boas-vindas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, tem a palavra S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu queria fazer um apelo a V. Exa., se fosse possível, para abrir o painel de votação, porque temos uma audiência na CAE com a presença do Presidente do Banco Central. Tenho que me fazer presente lá e gostaria de poder exercer meu direito de voto nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exa. o Senador Fernando Bezerra Coelho sugere que seja aberto o painel de votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria da Comissão que abra o painel para a votação eletrônica das Sras. e Srs. Senadores.

Está aberto, portanto, o processo de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Antes de passar à sabatina de S. Exa. o Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga, eu gostaria de apresentar aqui na tela um vídeo de cerca de dez minutos sobre a situação de uma cidade da Síria muito importante chamada Homs, por meio do qual vão ficar demonstrados os ataques brutais que foram cometidos contra a Síria, ao mesmo tempo em que vamos ver o processo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconstrução não só desta cidade, Homs, que é muito importante, mas também dos arredores de Damasco e de outras regiões daquele país.

Eu quero, mais uma vez, aqui, agradecer a presença entre nós de S. Exa. o Sr. Embaixador da Síria no Brasil, o Sr. Mohamad Khafif.

Mais uma vez, obrigado pela sua presença.

Por favor, podemos dar início à projeção.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

(*Procede-se [])*

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem! Esse filme nos foi mostrado quando da nossa visita e nos foi cedido pelo Sr. Governador da Província de Homs, Talal al-Barazi. A ele foi confiada a tarefa de reconstruir Holms. Homs, como os Srs. e as Sras. Senadoras sabem, é uma das principais cidades da Síria e foi bastante atingida pelos bombardeios que sofreu. Ela está sendo reconstruída. Os senhores viram os destroços antes, de 2014 até agora. No começo, estava bastante destruída a cidade, se não totalmente, e, com a reconstrução a que ela foi submetida, hoje é uma cidade alegre, com as escolas funcionando, as universidades, todos os serviços públicos também funcionando, em uma demonstração do enorme esforço que o povo sírio e o Governo sírio vêm fazendo no sentido da reconstrução do país, do qual Homs é um exemplo.

Eu gostaria de agradecer, portanto, ao Sr. Governador, por nos ter cedido esse filme, agradecendo, mais uma vez, ao Sr. Embaixador da Síria no Brasil, Sr. Mohamad Khafif.

Eu espero que tenha sido mostrada a realidade da Síria no presente momento de reconstrução, apesar de, ultimamente, sofrer alguns ataques inauditos. Talvez, fosse bom que parassem de uma vez por todas com isso. Essa guerra, que já dura sete anos, não tem nenhum sentido. Não pode continuar dessa forma. A Síria deseja, quer e merece o que todos nós buscamos: paz.

Agradecendo mais uma vez a presença do Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga, passo a palavra a S. Exª para sua exposição.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Eu fiz questão de ficar aqui, pelo menos na abertura – tenho outros compromissos agora, como todos nós os temos –, até por conhecer o Fabio e a sua família. A família Pitaluga tem tradição no Estado de Mato Grosso. Na minha cidade, a rua principal é a Rua Major Otávio Pitaluga. A família dá nome também a escolas, a museus. Então, é uma família extremamente tradicional.

Eu tive a oportunidade de estar com o Embaixador Fabio duas vezes em Moscou. Ele atendeu a delegação com toda a presteza, nas duas vezes em que lá estivemos com o Ministro, nas relações comerciais com aquele país, inclusive na oportunidade da abertura de exportação da carne bovina e dos produtos lácteos.

Eu quero aqui testemunhar a capacidade do Embaixador Fabio. Tenho a certeza de que ele, neste momento, fará um grande trabalho na Síria, que, inclusive, é um país considerado irmão, um país que admira os brasileiros. E nós também temos aqui os comerciantes sírios, que desenvolveram muito o País. Então, tenho a certeza de que o Embaixador Fabio vai fazer um grande trabalho de maior aproximação dos nossos países irmãos. Por isso, eu queria deixar aqui meu testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Fico muito grato a V. Exa., Senador Wellington Fagundes.

Portanto, agora, o Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga está com a palavra.

O SR. FABIO VAZ PITALUGA – Muito obrigado.

Muito bom dia a todos!

Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Fernando Collor de Mello, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que tive o prazer de acompanhar por ocasião da muito exitosa visita de S. Exa. à Síria, no início do mês de novembro, na minha Comissão de Encarregados de Negócios da Embaixada do Brasil em Damasco, e os Exmos. Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Sr. Senador Wellington Fagundes, muito obrigado pela gentileza das suas palavras. Fico muito agradecido. É um prazer revê-lo aqui.

Por meio da Sra. Embaixadora Gisela Padovan, cumprimento os demais amigos e colegas do Itamaraty que me dão a honra da sua presença, bem como o Sr. Embaixador da Síria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro também, com grande prazer, a presença do Exmo. Sr. General de Divisão Roberto Peternelli, Deputado Federal eleito. É um grande prazer, General, contar aqui com a sua presença!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Antes de V. Exa. iniciar, com a sua licença – desculpe-me a interrupção –, eu gostaria de anunciar aqui, oficialmente, a presença entre nós do Deputado Federal Peternelli, eleito com uma brilhante votação pelo Estado de São Paulo. Ele é Oficial General das Forças Armadas.

Meus cumprimentos e nossos agradecimentos pela sua honrosa visita a esta Comissão! Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Embaixador está com a palavra.

O SR. FABIO VAZ PITALUGA – Obrigado.

Senhoras e senhores, é com grande prazer que compareço hoje diante desta Comissão de Relações Exteriores.

Eu gostaria, inicialmente, nas minhas palavras iniciais, de manifestar meus agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores pela indicação do meu nome para ser Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria. Caso eu venha a merecer o apoio, a confiança e a aprovação de V. Exas., procurarei aprofundar o diálogo e ampliar a relação bilateral entre os dois países.

Como bem sabem V. Exas., eu já estou na Síria desde meados de setembro, na condição de Encarregado de Negócios do Brasil na nossa Embaixada, em Damasco. E tem sido, para mim, um grande momento, uma experiência profissional muito valiosa e um grande desafio profissional de que eu tenho gostado muito. E me valho muito, por estar na Síria neste momento, da experiência que eu tive em Moscou, quando fui Ministro Conselheiro em Moscou, durante três anos e meio. Em Moscou, eu pude acompanhar muito de perto, sendo a Rússia um grande protagonista na questão da Síria, todos os assuntos relacionados à Síria.

A Síria de hoje é a herdeira de uma grande unidade geográfica que, no passado, se chamava Grande Síria. E essa Grande Síria, hoje, comporia o que hoje é Israel, a Palestina, o que é o Líbano, o que é a Jordânia, o que são partes da Turquia e uma parte do Iraque. Toda essa grande massa era chamada de Grande Síria. Essa Grande Síria representava uma conexão entre três continentes, é de importância geográfica e política muito grande, com uma grande diversidade cultural e com uma grande diversidade de comércio. É uma área que foi palco de batalha dos destinos políticos de grandes dinastias e de grandes impérios. A Síria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa Grande Síria, portanto, absorveu diversas culturas e pôde florescer muito tanto em termos culturais quanto em termos espirituais também.

Ao longo dos milênios, foram vários os impérios e dinastias que dominaram aquela região: amoritas, egípcios, canaanitas, fenícios, hebreus, aramaicos, assírios, babilônios, persas, gregos, selêucidas, romanos, bizantinos, na época do advento do cristianismo. Logo depois, vieram os árabes muçulmanos, em 635, quando foi construído um grande império, tendo Damasco como a sua sede, como a sua grande capital, que se estendia desde a Espanha até a Índia. Logo depois, vieram os abassídeos, em 750 da era cristã, onde essa Grande Síria passou a ser uma província do que era um grande império, cujo califado foi centrado em Bagdá.

Tivemos, depois, então, os cruzados, por volta de 1100, os cristãos europeus, na tentativa de buscar recuperar determinados sítios cristãos. E, logo depois, tivemos o império turco-otomano em 1516, que durou mais de 400 anos, e a Síria fazia parte desse grande império, que entrou em colapso ao final da Primeira Guerra Mundial. Depois, tivemos o mandato francês, e, em 17 de abril de 1946, a Síria conseguiu a sua independência e começou a se tornar essa Síria moderna.

O Brasil tem com a Síria relações que são históricas, relações que são muito tradicionais, relações que, eu diria mesmo, são pessoais e relações familiares. Em Damasco, ouvi uma alta autoridade síria dizer que o Brasil é o segundo país para cada sírio.

Os sírios chegaram ao Brasil no final do século XIX, no início do século XX, e construíram aqui uma grande comunidade, uma comunidade muito importante de cerca de quatro milhões de pessoas, uma comunidade que tem grandes expoentes nas mais diversas áreas da vida nacional e que tem muito contribuído para o desenvolvimento do Brasil.

A nossa relação com a Síria, como eu disse, é uma relação tradicional. O Brasil – isto é importante deixar muito claro – jamais fechou a sua Embaixada em Damasco. Como disse o Presidente, já são quase oito anos de uma guerra absolutamente brutal, uma guerra devastadora, uma guerra que já causou mais de 500 mil mortos, 5,5 milhões de refugiados, 6 milhões de deslocados internos e 13 milhões de pessoas que necessitam de urgente assistência humanitária.

O Brasil tem sempre procurado manter uma posição muito justa e equilibrada no conflito, e isso é reconhecido pelos sírios. O Brasil é considerado um país amigo, e a Síria espera contar com o apoio do Brasil no processo da sua reconstrução.

Tivemos a importante visita do Presidente Bashar al-Assad ao Brasil em junho de 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu disse, nunca fechamos a nossa Embaixada. Tivemos, sim, de retirar o nosso pessoal em maio de 2012 por questões de segurança, mas a Embaixada se manteve aberta. Voltou a operar plenamente no corrente ano, e, como Encarregado de Negócios, eu estou residindo em Damasco desde meados de setembro, o que tem sido para mim, como comentei, um grande prazer.

Este ano de 2018 tem sido um ano muito profícuo para as relações bilaterais. No início de janeiro, nós tivemos uma visita de delegação da Câmara dos Deputados, em que contamos com a presença dos Deputados Arlindo Chinaglia, Carlos Melles e Espiridião Amin, que tiveram encontros muito positivos na Síria com autoridades políticas, com autoridades religiosas, com o Primeiro-Ministro e com autoridades diplomáticas.

Logo no início, em meados de setembro, eu mal havia chegado, e foi um grande aprendizado e um grande prazer poder participar e receber a delegação da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, quando o seu Presidente, Dr. Rubens Hannun, foi à Síria. Foi também uma visita excelente, do mais alto nível, em que foram recebidos por quatro ministros de Estado, por altas autoridades econômicas, por importantíssimas lideranças empresariais. E o objetivo principal da visita foi claramente o de começar a estabelecer o contato entre os atores privados para tentar movimentar o comércio e ver quais são as oportunidades que virão. Os resultados dessa visita, eu os comentarei um pouco mais adiante.

E tivemos, finalmente, no início de novembro, a visita do Senador Fernando Collor de Mello, que foi muito exitosa. E o Senador já fez o seu depoimento no dia 22 de novembro último, uma quinta-feira, perante o Senado Federal. Foi uma visita com importantíssimas lideranças políticas e diplomáticas também, e o ponto alto da visita foi a reunião com o Presidente Bashar al-Assad.

O comércio bilateral, pouco antes do conflito, em 2010, atingiu seu pico máximo, que foi da ordem de US$600 milhões, um comércio importante, um comércio que tem potencial. Em relação ao que acontece agora, com quase oito anos de uma guerra tremenda, em que a Síria está submetida a imensas sanções econômicas e financeiras, naturalmente esse comércio decaiu, esse comércio é hoje da ordem de US$75 milhões, US$78 milhões, mas o que esperamos é que, na medida em que a situação na Síria for se estabilizando cada vez mais e em que forem dadas as condições, esse comércio bilateral venha a aumentar.

Tivemos também, muito recentemente – e digo isso com imenso prazer –, na parte cultural, a realização do primeiro festival de cinema brasileiro na Síria, de 12 a 17 de novembro, que foi muito bem recebido, foi um grande sucesso de crítica. Na abertura do festival, eu compartilhei essa abertura com o Vice-Ministro da Cultura sírio. Houve a exibição do filme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"João, o Maestro", que foi imensamente aplaudido na Ópera de Damasco, onde o senhor esteve, em outra sala um pouco menor, mas foi de grande sucesso.

Como sabemos, a Síria vive uma situação trágica. Nós acompanhamos o desenvolvimento dessa guerra terrível com grande atenção e com grande preocupação e apoiamos todos os esforços multilaterais para que possa ser encontrada uma solução política, uma solução pacífica negociada para a questão síria, mas uma negociação que seja liderada e conduzida pelos próprios sírios, facilitada pelas Nações Unidas, e que venha permitir, ao final desse grande equacionamento político, entrarmos num processo de reconstrução, num processo de reconciliação nacional, para que consigamos finalmente a paz na Síria.

Apoiamos plenamente todos os processos multilaterais, apoiamos plenamente o processo de Genebra, apoiamos plenamente o processo de Astana, apoiamos o acordo feito por Rússia e Turquia, em 17 de setembro último, que tem permitido encontrar um equacionamento para o grande problema de Idlib e criar uma zona desmilitarizada. Idlib é o último bastião das forças terroristas na Síria.

Defendemos a soberania da Síria, defendemos a integridade territorial do País, defendemos a independência da Síria, de conformidade com a Resolução 2.254 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de dezembro de 2015.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, S. Exas., vemos, de forma muito positiva, os resultados do Congresso do Diálogo Nacional Sírio realizado em Sochi, na Rússia, em 30 de janeiro último, em que, entre seus resultados principais, houve a decisão da criação de um comitê constitucional que seja inclusivo, um comitê constitucional que seja liderado, conduzido pelos próprios sírios, que irá discutir o que será o sistema político que emergirá dessa nova Síria.

Chamo atenção também, como V. Exas. bem sabem, para a declaração do Presidente Temer, durante seu discurso no dia 25 de setembro último, por ocasião da abertura da Assembleia Geral da ONU, onde, entre vários temas, o Presidente mencionou a nossa grande preocupação com a questão síria e mencionou também todos os esforços que o Brasil tem feito para tentar mitigar essa situação, pelo meio que fizemos de doação de vacinas, de medicamentos, e de acolhimento de refugiados.

Eu chamo atenção também para uma importantíssima declaração dos chanceleres do Brics, de 27 de setembro último, em evento realizado em Nova York, na qual o agrupamento deixa muito clara qual é a sua posição com relação à Síria e defendendo mais uma vez a integridade territorial, a soberania e a independência do país. É importante deixar muito claro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que os problemas sírios devem ser, sim, resolvidos pelos próprios sírios, sem pressões ou interferências externas.

Vivemos os últimos momentos de uma guerra que tem sido absolutamente brutal. A situação ainda é instável, volátil. Temos problemas ainda, há tensões, algumas provocações ainda, nas Províncias de Hama, de Idlib, de Latakia, de Aleppo. E aqui ao leste do Eufrates, em Raga e Deir ez-Zor ainda há problemas, mas o que se percebe claramente, estando lá e conversando com as pessoas, é que a tendência é positiva. Há uma tendência positiva, há uma tendência que se encaminha para esse final do conflito, apesar ainda das provocações, dos choques e dos atentados terroristas.

Todos sabem e se recordam que no dia 25 de julho último – aliás o Itamaraty soltou uma nota sobre isso – houve um ataque terrorista absolutamente terrível, ao sul da Síria, em Sueida, onde mais de 250 pessoas morreram. Era uma cidade que até então parecia passar incólume por toda essa situação e lamentavelmente foi atingida por um ataque terrorista terrível.

Essa situação da Síria, para conseguir ter esse grande equacionamento político, vai depender também do sírio, mas também depende de outro equacionamento político maior, porque são diversos atores: potências globais, atores regionais que interagem na região, cada um com seus próprios interesses geopolíticos, geoestratégicos, comerciais e econômicos que são muitas vezes interesses que se chocam, entram em conflitos e se sobrepõem. Esse é outro aspecto que terá de ser resolvido.

Mas tentando resolver a questão desse grande equacionamento político e com o final desse conflito militar, teremos então espaço para tratar de outros grandes temas importantes que já vêm sendo trabalhados e pensados, tais como o processo de reconstrução.

A infraestrutura da Síria foi muito, muito destruída, imensamente afetada. Já falei da tragédia humanitária, mas para infraestrutura estima-se que serão necessários em torno de US$300 bilhões a 400 bilhões para esse processo de reconstrução. Já se fala na necessidade de criação de um Plano Marshall para a Síria.

E outro ponto muito importante será a reconciliação nacional e o retorno dos refugiados, que será muito importante para fortalecer e dinamizar o próprio processo político e o próprio processo de reconstrução da Síria.

Muito recentemente, nós tivemos algumas reuniões importantes para tentar encontrar uma saída para esse processo.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIO VAZ PITALUGA – Tivemos a realização da Conferência Quadripartite: França, Alemanha, Rússia e Turquia. Tivemos também uma reunião importante, nos dias 28 e 29 de novembro, do processo de Astana. Haverá uma solução, sim. Teremos que encontrar algum tipo de solução política.

Caso eu venha a merecer o apoio, a confiança e a aprovação de V. Exas., pretendo trabalhar fortemente para dinamizar o setor comercial da Embaixada, para procurar identificar quais são as oportunidades comerciais que existem para o Brasil na Síria. Vamos tentar trabalhar muito em termos de inteligência comercial.

A Síria está elaborando uma nova lei de investimentos para procurar atrair investimento nacional e investimento estrangeiro. E também vamos procurar escrever o guia de comércio de como exportar para a Síria, algo muito importante. E vou me comprometer a trabalhar muito para...

Como eu disse, houve a missão da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira e se comprometeu a realizar uma missão empresarial síria ao Brasil, em maio do ano que vem; um fórum sobre Síria, na sede da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, tentar também organizar uma missão empresarial brasileira à Síria, em setembro do ano que vem, em paralelo à Feira Internacional de Damasco e tentar mobilizar as nossas empresas para que venham a participar da Feira Internacional de Damasco, no ano que vem, e da feira de reconstrução da Síria, chamada Rebuild-Síria.

Outro ponto importante também é tentar fortalecer a nossa participação cultural e fazer um novo festival de cinema, talvez não só restrito a Damasco, se a situação de segurança permitir, como me pediu o Vice-Ministro de Cultura, para tentarmos estender esse festival para outras áreas.

Sr. Presidente, eu percebi que já tocou a campainha.

Eu me permito encerrar, agora, aqui, neste momento, essa minha primeira parte da minha apresentação, e estarei pronto e com grande prazer para ouvir os questionamentos de V. Exas. e, sobretudo, ouvir suas indicações e suas sugestões de como eu posso levar adiante o meu trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito grato a V. Exa., Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga, pela sua exposição.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador da Síria, que nos honra com sua presença.

Sr. Embaixador, eu estou aqui há 16 anos e esta Comissão e a da Educação são as únicas de que eu fui permanentemente membro. E esta é a última sabatina de que participarei como Senador aqui. Quero dizer que, como moro em Brasília, vou, de vez em quando, aparecer aqui para assistir, porque eu considero que essas sabatinas fazem parte do que há de mais agradável do trabalho no Senado, não só pela possibilidade de interferir na escolha de quem nos representa, como também por serem verdadeiras aulas que nós temos e possibilidade de debate. A sua apresentação, para mim, caracteriza quase uma aula sobre este país maravilhoso que é a Síria.

A Síria é um país que tem cinco mil anos de período de história, ou seja, tem uma cultura... Eu, aliás, Senador, fui atrás de uma música de um grupo chamado Cafe Aleppo. Recomendo que procurem ver. São músicas clássicas árabes. Aparentemente, desapareceu esse grupo Cafe Aleppo. Eu espero um dia visitá-lo e ter a oportunidade de ir lá. Na verdade, eu fui perto de Aleppo, mas pelo lado da Turquia, quando eu fiz um estudo sobre os refugiados que estavam no lado turco da fronteira. Não deixaram, obviamente, atravessar – estou falando de quatro ou cinco anos atrás. Atravessar por terra até Aleppo era quase que um suicídio, diziam.

O senhor vai para um país fascinante. Eu creio que é uma posição privilegiada para o senhor como Embaixador. Ao mesmo tempo, é uma posição que deixa uma certa força daquilo que chamam de *soft power* – o Brasil devia zelar mais por isso –, o fato de não termos rompido relações em nenhum momento nem fechado a Embaixada em nenhum momento nesses oito anos de guerra. Isso é um fato que o Brasil precisa reconhecer.

Eu tenho até muitas discordâncias sobre as posições do Embaixador Celso Amorim nos últimos anos, mas eu não posso deixar de dizer que a política externa do que eu chamava até Lula Amorim foi um dos períodos mais ricos da história diplomática brasileira. Eles conseguiram manter presença no mundo inteiro, eles conseguiram ter uma posição independente o tempo inteiro. Ouço falar que foi uma política externa terceiro-mundista – primeiro, não sei o que isso quer dizer hoje –, mas depois houve relações muito fortes com os Estados Unidos. O Lula tinha uma relação com o Bush filho que às vezes surpreendia as pessoas da Embaixada americana que viam.

Então, graças a essa posição *soft power* que o Brasil tem tido... Com a qual eu espero que não rompa, seria um desastre, porque tudo que um governo faz de ruim dentro do país quatro anos depois a gente conserta, mas para o que governo faz na relação internacional, a gente precisa de 20 anos, 30 anos ou mais para recuperar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o senhor vai continuar a presença do Brasil na Síria. Foi um gesto muito ousado, corajoso e correto da política externa brasileira manter a Embaixada aberta, mesmo que, por questões de segurança, tenham sido obrigados nossos servidores a sair para o Líbano.

Diante disso, fico feliz de estar aqui na aprovação – eu não tenho dúvida – da sua condução como nosso Embaixador na Síria. Um país que tem laços fortíssimos com o Brasil pela população que nós temos, não apenas de sírios, mas também por toda aquela grande Síria que alguns chamam às vezes até de turcos aqui no Brasil por causa do passaporte na época do Império Otomano.

Eu gostaria de fazer duas perguntas, mas fico temeroso, Senador de isso ser público, porque eu não quero comprometer o Embaixador que inclusive vai atravessar um período de novo Governo. Eu vou fazer as perguntas e o senhor fique à vontade de dizer que não quer responder, de responder metaforicamente.

A primeira é se a mudança, se vier a se concretizar, da Embaixada brasileira em Israel para Jerusalém trará dificuldades para nós na relação com a Síria. Insisto que não quero comprometê-lo.

Segunda, se o atrelamento aos Estados Unidos da política externa brasileira também poderá trazer dificuldades na relação com a Síria. Duas perguntas que... Eu não gosto de pedir sigilo e de fechar a sessão. Às vezes eu me pergunto se é correto a gente ter a sessão sempre aberta a certas coisas que dizem respeito a país estrangeiro, a personalidades estrangeiras. Não seria errado nós termos uma confidencialidade. Mas agora é impossível voltar atrás.

Eu tenho essas duas perguntas, mas não quero dizer que estão sendo feitas na sua sabatina, estão sendo feitas por mim para pensarmos e refletirmos sobre esses dois aspectos. Deixo ao senhor a decisão de responder, não responder, responder no sentido negativo, que eu digo, da palavra diplomática, porque se usa a palavra diplomática no sentido pejorativo, que é não responder.

São as duas preocupações que eu tenho – não estou fazendo pergunta – são duas preocupações que eu tenho. Mas isso compete ao próximo Governo, ao Senado e a esta Comissão no futuro zelar. Se certas decisões que nós tomamos numa direção vão prejudicar em direção outra; se uma aproximação com um país pode dificultar a aproximação com outro país. Era isso.

Eu desejo uma permanência que lhe permita assistir à recuperação, à reconstrução de um país que passou por um período tão difícil como a Síria. Eu não sei se outro país passou por um período tão destrutivo quanto a Síria. A Espanha não teve isso na sua guerra civil, não sei se algum outro país teve no mundo moderno, contemporâneo, uma dificuldade tão grande. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor vai assistir à recuperação e à reconstrução. No que for possível o Brasil colaborar, eu creio que o senhor deve trazer para que o Brasil colabore com essa reconstrução, que nós vimos no filme que já está em andamento.

E aproveito para parabenizar o Senador Collor por ter ido lá, ter feito essa viagem, por ter trazido isso e por dizer: "Nós estamos com a Síria".

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque.

Agora, o segundo orador inscrito, S. Exa. o Senador Lindbergh Farias. E, em seguida, S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, eu também tenho a mesma preocupação, não quero constranger o futuro Embaixador que fez aqui uma bela explanação.

Quero cumprimentar o Presidente Collor por ter ido à Síria. O Presidente Collor tem uma larga experiência internacional nessa postura do Itamaraty – não é, Senador Cristovam Buarque? –, uma postura de sempre construir e defender a paz.

Eu trago aqui minhas preocupações com o Governo que vai tomar posse em janeiro porque o futuro Ministro de Relações Exteriores – e eu não quero que V. Exa. responda, eu estou fazendo aqui uma colocação – tem um artigo que trata Trump como o messias do Ocidente, fala em transferir a Embaixada para Jerusalém. As consequências disso no Oriente Médio e no mundo árabe vão ser gigantescas em termos comerciais. Então, eu trago aqui essa preocupação.

Eu diria, Presidente Collor, que seria muito importante para o País que V. Exa. continuasse como o Presidente desta Comissão. V. Exa. foi Presidente da República, foi Presidente desta Comissão por duas vezes, se não me engano, pode ter sido mais, e tem essa larga experiência. A gente não pode permitir que o Brasil retroceda.

O Senador Cristovam Buarque foi muito feliz, para qualquer decisão como essa que afete as relações comerciais do Brasil com o mundo são 20 a 30 anos para restabelecer, não são coisas simples.

Então, esse alinhamento automático com Trump, com Israel nos preocupa; essa transferência da Embaixada para Jerusalém nos preocupa – eu agora como brasileiro, como atual Senador, mas como brasileiro; e as consequências de tudo isso também nos preocupam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou fazendo aqui uma colocação, não estou dirigindo perguntas a V. Exa. No caso da Síria, houve uma mudança na política norte-americana no meio de 2017, porque viram que todo aquele apoio que estavam dando estava fortalecendo o Estado Islâmico e a Al-Qaeda, que são grupos estremados que estavam prejudicando. E a Síria está se recuperando. A gente espera que em breve a gente consiga uma paz definitiva nesse processo todo.

Agora, a minha preocupação de fato é grande porque eu espero que nessa área exista moderação – e eu agradeço as palavras do Senador Cristovam Buarque. Na verdade, o Senador Cristovam Buarque foi muito feliz. Naquela época do Presidente Lula e do Celso Amorim as relações com os Estados Unidos eram ótimas, diretas. O Brasil se abriu mais ao mundo, o Presidente Collor sabe mais, e o Senador Cristovam. Talvez se abriu mais a todo o mundo, à África em especial, mas a gente não pode perder isso, é uma política de Estado, do Itamaraty. A gente tem que separar posições de governo de políticas de Estado.

De forma, Embaixador, quero aqui cumprimentá-lo. Gostei muito da sua exposição, da preocupação de estar junto com o Governo Sírio nesse momento da reconstrução da paz no país, mas eu trago aqui as minhas preocupações sobre esse novo momento que estamos vivendo.

Espanta-me muito, Presidente, o Ministro de Relações Exteriores... Estou falando aqui e talvez seja a minha última participação nesta Comissão, o problema não é o marxismo cultural, não é grande, o problema dele nos escritos é com o liberalismo político, é com o iluminismo. O problema dele é com Montesquieu, Thomas Hobbes, Rousseau, Locke, é uma visão muito medieval do mundo, estamos voltando ao século XVII. Esse tipo de coisa... E quando eu falo do alinhamento automático com os Estados Unidos, vocês vejam – e agora no começo, nem tomaram posse –, a gente viu o encontro da China com os Estados Unidos, uma redefinição da sua pauta, porque os Estados Unidos mudaram há dois, três anos a sua política de segurança. Em vez de guerra ao terror, a questão central passou a ser a política comercial e essa competição que existe com a China.

Vocês vejam, nesse primeiro momento, se reuniram Estado Unidos e China, e o mundo vê com bons olhos tudo isso, mas nós podemos ter prejuízo com a soja. Então, declarações do Presidente eleito sobre a China, sobre tudo isso... Olha, eu estava vendo a economista Monica de Bolle dizendo que aqui é muito simples, que a China pode, sim, em alguns momentos trocar de parceiros, ter uma ação preferencial com um país ou com outro. Então, em política externa não se faz dessa forma.

Encerro cumprimentando todos os Senadores, mas cumprimentando muito o Presidente Collor. Volto a dizer: o Presidente Collor e eu em alguns momentos da história estivemos em lados opostos, mas numa comissão como esta, com o peso e com a preocupação com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado brasileiro, com uma política de Estado, eu sinceramente digo de coração que seria muito importante ter uma conversa com as forças políticas para que V. Exa., que é um sujeito sempre que agiu com independência aqui nesta Casa, continuasse à frente de uma comissão tão importante como esta, num momento tão importante para a vida política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Lindbergh Farias, pelas suas palavras. Eu as recebo como incentivo para que nós continuemos aqui na Comissão de Relações Exteriores, como integrantes da Comissão, membros da Comissão, ou em outra comissão, ou mesmo nos trabalhos desta Casa a ter sempre uma posição de independência, de equidistância em relação a fatos que acometem o Brasil nas suas diversas esferas e dimensões, sobretudo agora na questão das nossas relações exteriores.

Preocupa-me também bastante porque a política externa brasileira vem sendo executada pelo Itamaraty. É uma carreira de Estado, aliás V. Exa. disse muito bem, não exerce uma política de governo, mas uma política de Estado. E há um legado importantíssimo da nossa política externa.

Nos últimos 50 anos ou mais, para contar da fundação das Nações Unidas, o Brasil sempre seguiu rigorosamente, primeiro obedeceu às leis internacionais, sempre esteve de acordo com as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sempre respeitou as deliberações da Assembleia Geral das Nações Unidas, sempre teve um apego muito grande a tudo aquilo que dia a dia vem sendo construído nas nossas relações internacionais. É uma ação de coerência sobretudo do Itamaraty.

Nós vivemos num mundo, queiramos ou não, globalizado. E um mundo globalizado exige que nós não tenhamos alinhamento automático com quem quer que seja. No meu modo de entender, salvo melhor juízo, o Brasil tem que ter a sua posição de independência, de equidistância, de exercer o seu *soft power*, de buscar sempre ser um país que presta os seus bons ofícios para a resolução de conflitos, que seja um garante na intermediação de certos e outros conflitos, um país que busque o diálogo, o consenso, que busque a paz. E não é com alinhamento automático a esse ou àquele que nós iremos conseguir isso.

Até porque, vejamos, essa questão tão falada agora de uma eventual transferência da Embaixada do Brasil de Tel Aviv para Jerusalém contraria frontalmente todas as resoluções e deliberações, no âmbito das Nações Unidas, que nós propugnamos, que o Brasil apoiou, que o Brasil vem defendendo ao longo desses anos todos, que diz e que determina que essa é uma questão que deve ser resolvida entre as partes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Estado de Israel nunca solicitou ao Brasil, em nenhum momento, a transferência da sua embaixada. Nunca! Nunca muito menos pressionou.

O Brasil hoje tem essas posições muito honrosas para nós de Direção-Geral da OMC, de Direção da FAO, de uma chefia de gabinete, se não me engano, das Nações Unidas, em função de uma arregimentação de forças, para que o Brasil não chegue a essa posição sem uma arregimentação de forças de países que apoiem essas indicações, que apoiem essas indicações. Isso é fruto do prestígio que o Brasil tem no contexto internacional, nas relações internacionais.

Então, uma posição como essa tem que ser muito bem avaliada, porque, na diplomacia, mais do que em qualquer outra atividade da nossa vida, no meu entender, nenhuma ação fica sem uma reação, nenhuma. Há consequências. Uma posição como essa de uma eventual transferência ocasionará, sem dúvida nenhuma... Vamos dizer que ganhos serão incertos, mas seguramente vai haver um enorme desconforto de países amigos do mundo árabe com os quais nós temos um comércio extremamente vigoroso e extremamente superavitário para nós.

E, do mesmo jeito que o Brasil vende para esses países proteínas animais, vende a nossa soja, vende os nossos minérios, enfim, outros países também produzem. Então, de repente, se esses países com os quais nós mantemos excelentes relações resolvem mudar de fornecedor, isso vem em detrimento das nossas relações comerciais.

Mais do que isso, eu vejo com muita preocupação a possibilidade também de o Brasil começar a ser alvo de ações terroristas, porque nós temos grupos muito radicais no mundo que, de repente, podem entender essa posição do Brasil como uma posição contra o mundo islâmico. Nós não chegamos a isso, mas pode ser entendido dessa forma. E, a partir daí, o Brasil vir a ser alvo de ações terroristas.

Poderemos ficar sem o apoio de importantes atores para qualquer postulação que o Brasil tenha em relação a qualquer organismo internacional. E isso a troco de quê? De um eventual alinhamento automático com a posição não digo nem dos Estados Unidos da América, mas de um governo específico que aí está por alguns anos e que não vem pontificando exatamente como um governo, através do seu líder maior, vem pontificando decisões erráticas: a saída do Acordo de Paris, a saída da Unesco, a saída do Conselho dos Direitos humanos, a saída do Acordo do Pacífico. Há várias outras decisões... Essa guerra comercial com a China – ainda bem que chegaram, sentaram-se à mesa para jantar e estabeleceram um prazo para reconsiderar as decisões tomadas; já foram reconsideradas algumas delas.

Há também o acordo com a Rússia, que ele denunciou e vai sair do acordo sobre a questão dos mísseis de longo alcance. Tudo isso por quê? A troco de quê? São coisas que nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupam porque isso favorece a instabilidade mundial. A grande realidade é que a instabilidade mundial hoje é causada por ações das grandes potências. Elas, que deveriam garantir a estabilidade, são as principais causadoras da instabilidade que hoje vivemos. Tudo isso que nós estamos vendo – o episódio da Síria – é um absurdo! É absolutamente fora de qualquer explicação plausível que não a da ganância, a da avareza, daquele ímpeto de dominação que essas grandes potências têm. E o povo sofrendo: 400 mil vítimas; 13 milhões de pessoas saindo de seu território; 1,5 milhão de sírios no Líbano, que tem uma população de 4 milhões. Vejam como isso tudo desestabiliza uma região.

De modo que eu acredito, Sr. Senador Lindbergh Farias, que V. Exa. tem toda a razão naquilo que colocou aqui. Pelo menos de minha parte, eu estou plenamente de acordo com essa preocupação que V. Exa. traz em relação ao futuro da política de relações exteriores do Brasil.

É necessário que nós não desprezemos esse enorme legado da nossa política externa, até porque a nossa política externa está baseada em artigos da nossa própria Constituição, da nossa própria Constituição; por exemplo, quando falam que se tem de acabar com o Mercosul, que o Mercosul não está dando resultado, há um dispositivo constitucional que trata da integração, a determinação de propugnar por uma integração regional. E o Mercosul deu, nos últimos 10 anos, um superávit maior na nossa balança comercial do que o superávit que nós temos em relação à China, por exemplo. E de produtos manufaturados aqui no Mercosul, diferentemente dos com relação à China. E, de repente, vamos colocar em alvoroço a questão do Mercosul? Enfim...

Voltando a essa questão mais geral, nós temos de tomar muito cuidado. Desprezar esse legado, desprezar tudo isso que foi construído ao longo dos anos, como disse o Senador Cristovam Buarque e que V. Exa. também sublinhou, é uma decisão, na política externa, que, se for errada, não se conserta no ano seguinte ou em dois anos. Essa é uma questão de uma geração para que seja resolvida.

Então, nós não podemos dar passos em falso. Temos de ter muito cuidado para deixarmos um pouco as emoções de lado. Nós sabemos que, numa campanha política, nem sempre tudo aquilo que se coloca em praça pública, nem tudo aquilo que se coloca num debate público, sob o calor das emoções e das paixões, nem sempre temos que levar isso quando nos defrontamos com a realidade no momento em que se assume o poder. E não é feio, não é pecado chegar e dizer assim: "Não, pensei melhor, ouvi mais pessoas, consultei um maior número de interessados neste ou naquele assunto, ponderei e achei melhor nós fazermos de outra forma. Então, essa é a decisão, e não é feio isso, acontece com qualquer pessoa que seja eleita Presidente da República, ou seja eleita pelos seus pares como Primeiro-Ministro, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais dificuldade de se mudar, porque tem que estar com um programa expressamente determinado para que leve a efeito.

Mas eu estimo sinceramente que essas medidas anunciadas, não com muita firmeza, não sejam levadas adiante para que o Brasil mantenha a sua posição de um grande interlocutor internacional nos momentos de crise que se apresentam aqui e acolá.

Gostaria de dar uma palavra aqui especificamente em relação à Coreia do Norte. A Coreia do Norte veio realizando o seu programa nuclear. Alcançou o conhecimento da fissão nuclear e hoje é a nona potência nuclear do Planeta. Bom, houve agora essa aproximação com o Presidente dos Estados Unidos. Se o Presidente dos Estados Unidos está conversando com a Coreia do Norte, por que haveremos de ser nós que vamos dizer: "Não, nós não vamos conversar mais com a Coreia do Norte?", dentro dessa linha do tal do alinhamento automático. Aí serviria a favor do diálogo neste momento em que os Estados Unidos procuram ter esse encontro de posições com a Coreia do Norte.

O líder da Coreia do Norte vem adotando posições que são extremamente inteligentes, independentemente da política americana. Todos os gestos e atos de aproximação entre as duas Coreias tiveram como protagonista, tiveram como o êmulo o líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un. Foi dele a ideia de que as duas Coreias, sob uma mesma bandeira, disputassem os Jogos de Inverno; foi dele a ideia de convidar o Presidente Moon Jae-in, da Coreia do Sul, para encontro em Panmunjom, que foi um encontro histórico, e, nesse encontro, não havia nenhum observador externo, só havia coreanos do sul e do norte. Foi dele a proposição de um encontro com o Presidente dos Estados Unidos, convite esse levado pelo Presidente da Coreia do Sul ao Presidente norte-americano. Foram dele todas as iniciativas no sentido de se criar uma linha aérea entre Seul e Pyongyang; de se estabelecer novamente a ligação férrea entre os dois países. Estabeleceram já os dois países, sem interferência de ninguém, uma data nacional para ser comemorada pelos dois países, quer dizer, a data nacional hoje da Coreia do Sul e da Coreia do Norte é uma só data, ou seja, isso demonstra o interesse dos dois países de voltarem a se unir, de encontrarem uma maneira de se unir. Demanda tempo? Demanda, mas, enquanto eles estão conversando, a paz não está ameaçada.

Então, é necessário que nós entendamos essa questão da Coreia do Norte e da Coreia do Sul como uma questão estratégica para o Brasil, porque o Brasil é o único país das três Américas – Norte, Central e Sul – que tem representação diplomática, é o único que tem representação diplomática nas duas Coreias; tem boas relações com uma e com outra. E, nesse entrechoque – às vezes, mais acalorado, em outras, menos –, em algum momento, não vai ser o líder da Coreia do Norte e o líder dos Estados Unidos que vão sentar e resolver; alguns países serão chamados para intermediar esse entendimento. Então, a presença do Brasil na Coreia do Norte é muito importante, porque fatalmente o Brasil será chamado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fatalmente será chamado como um dos países que serão ouvidos ou a quem serão solicitados os seus bons ofícios para evitar aquilo que é, nada mais, nada menos, do que uma conflagração nuclear.

Então, de repente, se falar: "Não, vamos romper relações com a Coreia do Norte, vamos romper relações [outra coisa] com Cuba". Por que Cuba? Por que Cuba? Sobre essa questão dos Mais Médicos, hoje há milhões de pessoas desassistidas pela saída dos médicos cubanos que aqui estavam. Aí dizem: "Não, porque eles estavam aqui exercendo trabalho escravo, com médicos que recebiam menos do que deveriam, não podiam receber a família". Bom, mas isso é uma questão do Governo de Cuba com a Organização Pan-Americana de Saúde, do convênio lá com eles. Nós temos que nos intrometer nisso, nessas questões? O importante é que estejam prestando bons serviços e que não haja nenhuma infringência à questão de direitos humanos, e não há nenhuma infringência, porque, se houvesse, nenhum desses médicos voltaria. Mas, com a retirada dos Mais Médicos, de uma forma intempestiva, o que se causou foi um enorme prejuízo para a população mais necessitada do País, que, nesses recônditos do Brasil, não tem mais essa assistência.

Eu fui prefeito, fui governador, fui presidente e, nos três escalões, tive dificuldades em relação – não somente eu; todos – à questão dos concursos para médicos. Por exemplo, como prefeito, se faziam concursos para médico para os bairros mais distantes, eram concursados, para desempenhar suas tarefas nesses bairros mais distantes. Eram aprovados 20, 30 médicos. Eles iam para o seu local de trabalho, e, com três, quatro, cinco meses, vinha o primeiro pedido do Vereador: "Não, porque é muito distante, porque a minha filha casou agora e o noivo está lá não sei onde e tal. Coloque-o para Maceió".

Governador, do mesmo jeito. Presidente, ele não fez concurso para médico; mas sempre havia aqueles que já estavam em locais mais distantes pedindo para voltar para as capitais.

Então, os médicos cubanos preenchiam exatamente essa lacuna. Se é o caso de terminar o programa, que não se terminasse de maneira tão abrupta. "Vamos fazer isso paulatinamente, vamos fazer isso... Vamos conversar". E muito menos romper relações com Cuba. Por que romper relações com Cuba? Por quê? "Não, porque é uma ditadura." Ditadura? O que é a ditadura hoje? Não se sabe direito. Quando as grandes potências tiraram pessoas como o líder da Líbia, o líder do Iraque, enfim, lá da Tunísia, o que aconteceu com esses países? Estão aí na situação em que se encontram de completo caos.

E Cuba, em relação a nós, em relação ao Brasil e ao nosso continente, tem uma importância muito grande, muito grande. Nós não podemos deixar de reconhecer que Cuba, um país que é uma ilha daquele tamanho, com 10 milhões de habitantes, vem resistindo há 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos a um cruel embargo promovido pela maior potência do globo. Isso significa o quê? Vamos ajudar ainda mais o sofrimento por que o povo vem passando? Como?

Então, são essas posições na política externa que nós temos de ponderar bastante. Eu sei que há opiniões contrárias e tal, mas temos de debater internamente no Governo e sobretudo nos pautar pelos exemplos que a nossa política externa vem trazendo, fruto do exercício de tantos e tantos anos com Governos os mais diferentes. Vem, a partir do Governo Sarney, a política externa; veio o meu Governo, em que a política externa se manteve; veio o do Presidente Fernando Henrique, a mesma coisa; veio o do Presidente Lula, a mesma coisa e expandiu mais a nossa presença no âmbito internacional. Mas se mantiveram as linhas. Manteve-se a relação com os Estados Unidos no Governo Lula, mas sem subserviência, sem alinhamento automático. Não havia alinhamento automático com A, com B ou com C; política independente. Veio a política da Presidente Dilma, a mesma coisa; do Presidente Temer, a mesma coisa.

Enfim, não está dando certo? Houve alguma comoção que o Brasil tenha sofrido ao longo desse tempo? Com tantos problemas, com tantos escândalos, com tantas críticas da população, a gente já ouviu, viu ou sentiu algum problema, alguma crítica ou alguma situação que diga respeito a um equívoco na condução da nossa política externa? Ao contrário, só aplausos. Então, por que mudar uma coisa que está dando certo e que é uma política de Estado?

Então, essas preocupações eu acolho como se minhas fossem também, Senador Lindbergh, Senador Cristovam, Senador Guaracy Silveira, Senador Hélio José, Senador Armando Monteiro e nosso querido Embaixador Fabio Vaz Pitaluga.

Espero, enfim, neste tempo que me resta aqui no Senado Federal, poder, sempre com espírito construtivo, sempre com espírito de colaborar... Meu desejo é colaborar, meu desejo é evitar que erros sejam cometidos. Não que eu saiba tudo o que é certo, tudo que é errado, mas a experiência que a gente vem acumulando ao longo da vida às vezes pode servir em alguns momentos, sobretudo pela experiência que a gente vai amealhando ao longo dos anos. E algo me diz que uma inflexão na política externa brasileira não será positiva. Eu acho, ao contrário, que nós temos de perseverar na nossa política externa e estarmos muito atentos ao que diz a nossa Constituição, sublinhando esses pontos, recordando esses pontos e fazendo cumprir aqueles pontos que dizem respeito à condução da nossa política externa.

Desculpem-me ter feito esse longo comentário.

Eu gostaria de ouvir, nós todos, as respostas que o Embaixador Fabio Vaz Pitalunga tem a nos oferecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – O Senador Guaracy. Em seguida, o Senador Hélio José.

Por favor.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente Fernando Collor e Sr. Fabio, que será Embaixador na Síria, eu fico preocupado com uma coisa que o tocou *en passant*. As potências mundiais cometeram alguns erros – aliás, sempre cometeram e vão continuar cometendo sempre –, mas houve duas situações extremamente interessantes. Quando da invasão do Iraque, foi tirado o Saddam Hussein, e da invasão na Líbia, o Muamar Kadafi. Sr. Presidente, eram dois homens cheios de bazófias. Em um ditado caipira paulista, era aquele que comia couve e arrotava peru tanto o Muamar Kadafi como o Saddam Hussein. Mas foi a pior coisa que aconteceu internacionalmente. Nós perdemos com quem conversar. Aquelas duas nações meio árabes, meio persas ficaram sem líderes para conversar. Talvez a pior coisa é não ter com quem negociar, com quem conversar. Mas fazendo uma exceção, a gente não pode comparar o Bashar Al-Assad, filho de Hafez Al-Assad, com esses dois. Ele é um governo que está em uma dinastia, mas é um patriota.

Essa ação das nações, das potências mundiais na Síria tem sido desastrosa. Nós vemos... Hoje acontece, Senador, talvez o maior êxodo que já aconteceu na história humana. V. Exa. disse que são 13 milhões de sírios que estão nos países vizinhos, mas há os espalhados pelo mundo. O maior êxodo da história humana. Nunca uma nação sofreu tanto como os sírios estão sofrendo. E a Síria é o único país do mundo muçulmano praticamente pluralista...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Verdade.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – ... onde nós temos, entre secretários de Estado e ministros, cristãos, sunitas, ortodoxos, arameus, armênios; é uma república pluralista, a Síria, e talvez a única do mundo árabe. Não tenho profundidade de conhecimento das nações árabes, muçulmanas e persas, mas creio que a Síria é a nação mais pluralista e talvez, se pudermos dizer, a que mais deu oportunidade para as pessoas diferentes, tanto as religiosas como as nações que vivem dentro da Síria.

E eu acho que, quando nós enfraquecemos líderes nacionais nós permitimos o avanço do terrorismo internacional, como aconteceu com o Estado Islâmico, a maior desgraça, talvez, para o mundo nos últimos tempos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Embaixador, V. Exa. vai ter uma tarefa muito grande, porque esse laço, Senador Collor, do Brasil e Síria... Não faz tanto tempo que nós conhecíamos os sírios antigamente aqui no Brasil como... Nós os chamávamos de mascates. Eram vendedores que andavam de casa em casa, que estabeleceram os primeiros comércios no Brasil. É, afinal, uma cultura tão ligada, tão irmã do Brasil que merece de nós todo carinho, porque todos nós, de algum modo, somos muito ligados a essa cultura síria e libanesa, como somos ligados também à cultura hebraica. E eu vejo com tristeza o que acontece hoje no maior êxodo da história humana. Sei que se cumpre uma profecia bíblica registrada lá no Livro de Daniel, 12, versículo 2, que diz que "muitos correrão de uma parte para outra". Mas esse êxodo internacional, esses migrantes e imigrantes são dignos de toda a nossa misericórdia.

Então, Sr. Embaixador, a minha prece é para que o senhor tenha uma administração muito profícua. Ao povo sírio, que as bênçãos de Deus os alcancem, que essa república pluralista da Síria sirva de exemplo realmente para todas as nações árabes ou persas e que nós, do Brasil, esta Comissão tão bem presidida por V. Exa., que nós continuemos com essa visão internacionalista de apoio, de união, continuando a missão que Rio Branco começou. Conquistamos 300 mil quilômetros de territórios para o Brasil sem derramar uma gota de sangue. Seja o continuador disso, meu Embaixador da Síria. Que Deus abençoe você e o povo sírio. Nosso abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira, pelas suas palavras.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Vou permitir um aparte ao Senador Cristovam, porque ele quer rapidamente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É muito rapidinho, em cima do que foi falado pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Desculpe. Muito obrigado, Senador Hélio José.

S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Obrigado, Senador Hélio.

Eu estava aqui lembrando que, nos anos 90, eu Governador, fui convidado para um almoço na Embaixada dos Estados Unidos com o ex-Presidente Bush, o velho – já era ex, estava em passagem aqui. Éramos eu, o Ministro Lampreia e mais dois brasileiros. Lá estava o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embaixador americano, o ex-Presidente Bush e dois assessores. Então, com oito pessoas se pode conversar, e eu lembrei de uma coisa que tem a ver com o que o senhor falou. Num certo momento da conversa, Presidente Collor, eu perguntei: "Presidente Bush, por que o senhor não foi até Bagdá? Suas tropas saíram ali do Kuwait, foram invadindo, podiam ter chegado". Ele deu uma resposta de estadista; ele disse: "Porque eu enfraqueceria os Estados Unidos ao fortalecer o Irã. A gente precisava do Saddam Hussein". Ou seja, chegar a Bagdá seria uma bravata ideológica, mas seria uma insensatez do ponto de vista de política externa. Anos depois, quando eu vi o filho dele bombardear Bagdá, eu disse: "O pai não conseguiu passar a sabedoria para o filho". (*Risos.*)

Nós temos que aprender com gente como esse senhor, Bush, o velho. Certos adversários, melhor mantê-los, e não substituí-los por uma incógnita, como a gente está vendo na Líbia. Então, a gente precisa aprender que política externa não se faz pensando só no momento, nem com bravatas.

O senhor falou das duas Coreias, falou dos Estados Unidos e da Coreia do Norte. É questão de tempo para que Israel se encontre com os palestinos. Aliás, já se encontraram algumas vezes, e só não deu certo até hoje por causa dos radicais de um lado e de outro, que bombardeiam as pontes, ao cometerem atos terroristas, por exemplo, ou com ocupações que não deveriam existir. É questão de tempo. E a gente aqui tomar uma posição que não apenas vai trazer problemas comerciais mas que vai nos isolar na comunidade internacional... Só há Estados Unidos, Guatemala e Brasil se nós fizermos essa transferência da capital. E a Europa, que não faz isso, como vai ver nosso gesto? É um gesto de rebeldia contra o mundo para servir aos Estados Unidos? Porque nem Israel pediu, como o senhor lembrou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não pediu.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Então, a gente precisa ter mais cuidado na política externa.

E eu concluo dizendo que o Senador Lindbergh tem razão. A sua fala agora mostra que seria muito importante continuar o senhor como Presidente desta Comissão. Por coincidência ou não, todos os Senadores que estamos aqui vamos estar fora daqui no próximo ano, só fica o senhor e o Tasso, que passou aqui rapidamente. Então, eu acho que o Lindbergh tem razão, seria muito importante continuar com uma pessoa com a sua experiência, com a sua independência e com a capacidade de verbalizar as coisas sem gerar nenhuma dúvida. Ninguém vai dizer que o senhor, ao defender a relação com a Coreia do Norte, é comunista. (*Risos.*)

Ninguém vai dizer isso. Ou seja, tem uma independência que permite ser levado a sério mais do que muitos de nós. Então, eu desejo que o Senado, no próximo ano, tenha o juízo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deixar o senhor na Presidência da Comissão, se o senhor quiser, e que o próximo Governo do Brasil tenha o juízo de ver que política externa não pertence ao Governo, pertence à nação, pertence ao povo brasileiro. Cada gesto e fala do Presidente de política interna diz respeito às nossas disputas internas, mas lá fora não. Lá ele representa o povo inteiro, não representa só seus eleitores, não representa só seus aliados, não representa só os interesses de um lado, tem que buscar representar o povo inteiro e olhar não os quatro anos de mandato, mas quarenta anos adiante na história do Brasil.

Então, eu desejo que o senhor continue nessa cadeira, se for o seu desejo.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. *Fora do microfone.*) – Mas, se disserem que ele é comunista, ninguém vai acreditar também! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque, por suas palavras extremamente generosas e que me deixam muito sensibilizado.

Sobre essa questão: como o senhor sabe – conhece bem a Casa –, não depende de mim. É claro que essa é uma tarefa, por um lado, extremamente honrosa, mas, por outro, extremamente trabalhosa, que exige muito daquele que preside esta Comissão. Além disso, há também outros excelentes nomes que poderão ocupar essa posição.

Agradeço-lhe muito e digo-lhe que guardarei para minha vida as palavras que colhi aqui de V. Exa., do Senador Lindbergh, do Senador Guaracy e de tantos quantos em outras oportunidades manifestaram essa sua indevida generosidade em relação a mim. Muito grato a V. Exa.

Com a palavra S. Exa. o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Quero cumprimentar V. Exa., Senador Fernando Collor, pela direção dos trabalhos e pela elegância com que trata todos nós aqui nesta Casa.

Quero dizer-lhe também que as palavras que V. Exa. colocou, de um estadista, de uma pessoa conhecedora, são palavras que nos enaltecem muito e que fazem que tenhamos orgulho de ter participado, de estar aqui participando, da história do Brasil.

As palavras que o senhor proferiu aqui nesse longo depoimento são dignas de um artigo, de serem escritas e passadas para o Brasil todo, para o mundo todo. Elas são fruto do sentimento, eu acho, do brasileiro médio, realista, que conhece a situação. Precisamos ter um mínimo de prudência, um mínimo de condição, de trato, e um mínimo de tradição nas coisas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são feitas. O senhor relatou com palavras tranquilas, firmes, duras e suaves uma realidade que, esperamos, possa ser ouvida por quem precisa ouvir essas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – O senhor, realmente, é um exemplo.

Quero também cumprimentar o Ministério das Relações Exteriores pela elevação novamente ao posto de Embaixador do nosso representante na Síria. Achei que foi um erro ter ficado, à época, só como Conselheiro, Então, acho que o Ministério das Relações Exteriores acerta ao fazê-lo retornar à posição de Embaixador em Damasco.

A Síria é um irmão nosso. Em todas as cidades brasileiras, pequenas, medianas ou grandes, quem manda no comércio geralmente são os sírio-libaneses, os turcos, as pessoas que têm uma relação dessas. Então, o Brasil é muito influenciado por essa cultura, e são irmãos nossos.

Quero cumprimentar Fabio Vaz Pitaluga pela competência, pela capacidade, pelo preparo. Esteve comigo, conversamos longamente, conversamos sobre assuntos sobre os quais seria complicado conversar aqui. É uma pessoa com profundo preparo para representar o Brasil neste momento tão dolorido que a Síria vive e em que é preciso manter as boas relações em âmbito mundial.

Queria apenas fazer essas considerações e dizer que me sinto muito honrado por poder ter participado, nesses quatro anos em que estou aqui praticamente, tanto da Comissão sob a presidência de V. Exa. quanto nos dois primeiros anos da Comissão de Relações Exteriores, onde pudemos entrevistar, sabatinar, pessoas de profunda competência e conhecimento, pessoas que nos levam a ter orgulho do trabalho que tem sido feito na área de relações exteriores.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Hélio José, que pontifica, ao longo desse tempo, como Senador da República, como um dos mais atuantes, como um dos mais operosos, um dos mais determinados na busca da consecução de seus objetivos e que tanto tem colaborado e ajudado nos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Muito obrigado a V. Exa. Foi uma satisfação e uma honra poder ter compartilhado com V. Exa. tantas soluções que encontramos aqui, nesta Comissão, para problemas que dizem respeito à nossa área de atuação. Muito obrigado a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pergunto se algum Senador ainda deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passo a palavra a S. Exa. o Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga para as respostas.

O SR. FABIO VAZ PITALUGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com relação aos comentários do Senador Cristovam Buarque, a quem eu tive o prazer de acompanhar quando de sua visita a Singapura quando eu lá servi, já há muito tempo. Foi um grande prazer acompanhar o Senador Cristovam Buarque. Nós nos conhecemos quando o senhor foi a Singapura e eu era um jovem Segundo Secretário. Foi um grande prazer poder acompanhar o senhor lá, Senador.

Como o senhor bem disse, a Síria é um país de uma grande cultura, a Síria confia muito no Brasil, as nossas relações são absolutamente excelentes e, em todos os momentos – tenho conversado com todas as autoridades sírias –, sempre dizem, sempre repetem e reiteram o quanto apreciam o Brasil. Tudo o que o Brasil diz importa para os sírios, e tudo o que acontece na Síria nos impacta profundamente em razão dessa grande comunidade síria que existe no Brasil, uma comunidade que é muito importante.

Estou absolutamente certo de que as relações entre o Brasil e a Síria irão se aprofundar cada vez mais ao longo do tempo. Como comentei, a Síria vive hoje o momento final dessa guerra trágica e, nos próximos três ou quatro anos, como o senhor bem comentou, sim, vai começar esse grande processo de reconstrução da Síria. E nesse processo de reconstrução da Síria, será muito importante que o Brasil saiba bem se posicionar. Com as nossas empresas, já foi dito claramente e repetido por várias altas autoridades sírias, o Brasil terá participação prioritária nesse processo de reconstrução.

Há oportunidades importantes para as nossas empresas. Vejo oportunidades na área agrícola, na área da indústria em geral, saúde, construção civil, turismo, mineração, energia elétrica, na parte de pecuária, na parte de indústria de laticínios também, no setor de petróleo da Síria, que foi muito afetada pela guerra e vai precisar também de um grande apoio em termos de máquinas, equipamentos, novas tecnologias, novos projetos e novas ideias. O Brasil tem muito a oferecer, o Brasil tem muito a cooperar na parte de xisto também e na parte do agronegócio. Acho que será muito importante também fazer um grande esforço para reativar o Conselho Empresarial Brasil-Síria.

Senador Lindbergh Farias, eu o cumprimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tive o prazer de acompanhar o Senador quando ele esteve em Moscou, em junho de 2015, para participar da reunião do Parlamento do Brics. Agradeço muitíssimo também os comentários do Senador, as palavras elogiosas.

Como eu havia comentado, este, sim, é um grande momento de reconstrução. Há oportunidades. O Brasil tem que saber bem aproveitar essas oportunidades.

Senador Guaracy Silveira, é um prazer, muito obrigado por suas palavras. Considero um grande desafio profissional estar na Síria, algo de que gosto muito. Estou muito, muito entusiasmado com essa designação.

Caso eu venha a merecer o apoio de V. Exas., tratarei de dar o meu melhor, para que nós possamos aprofundar as relações bilaterais entre os dois países.

O senhor comentou muito bem que a Síria é um país secular, é um país pluralista. Esperamos que, dentro desse grande processo político, dentro desse grande equacionamento político, a Síria continue a ser secular, não sectária, e seja um país que saiba absorver todos, para que Governo e oposição possam encontrar um equacionamento político que permita a todos os sírios viver em paz, conviver em paz. Essa nova Síria, que vem a emergir, seguirá sendo uma grande amiga do Brasil.

Senador Hélio José, agradeço muitíssimo também os seus comentários. Agradeço muito pela oportunidade que me deu de me receber ontem. Ouvi suas sugestões e suas orientações também. Eu lhe agradeço muitíssimo por todo o apoio.

Seriam essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Se outro Senador tiver outro tipo de pergunta, estou pronto para responder com grande prazer.

Apenas quero dizer que a Síria, sim, é um país amigo, vê o Brasil como um exemplo, vê o Brasil como um País em que se espelha, em que se olha, vê o Brasil como um País que será muito importante dentro desse processo de reconstrução. Tenho a certeza de que nós teremos essa oportunidade, se soubermos bem nos posicionar. Tudo o que dizemos importa à Síria, e tudo o que acontece na Síria nos impacta fortemente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Embaixador Fabio Vaz Pitaluga, pela sua exposição e pelas suas respostas às perguntas formuladas pelas Exmas. Sras. Senadoras e pelos Exmos. Srs. Senadores.

Indago aos integrantes desta Comissão se podemos continuar com a nossa reunião no sistema aberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos, então, à apuração dos votos concedidos ao Sr. Embaixador ora sabatinado.

Peço à Secretaria que projete na tela o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Parabéns! Houve um quórum elevado e um resultado muito favorável.

S. Exa. o Sr. Embaixador Fabio Vaz Pitaluga, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe da Síria, foi aprovado por esta Comissão por 14 votos favoráveis, sem nenhum voto contrário.

Todos nós que fazemos parte desta Comissão desejamos ao Sr. Embaixador os melhores êxitos no cumprimento da sua nova missão, que, como sabemos, é uma missão de desafios, é uma missão de dedicação, mas esse é um posto de extraordinária importância para que as nossas relações com a República Árabe da Síria estejam cada vez mais próximas, para que sejam relações mutuamente satisfatórias.

A V. Exa., portanto, os melhores votos de êxito na sua nova função como Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. FABIO VAZ PITALUGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço muito o apoio, a confiança e a aprovação dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Sou muito grato a V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Dando continuidade à nossa reunião, eu gostaria de colocar aqui em votação o requerimento apresentado oralmente por S. Exa. a Senadora Ana Amélia logo no início da nossa reunião de hoje, com o seguinte teor:

> Requerimento nº 26, de 2018
> Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para ampliar as informações sobre as modernas práticas de sustentabilidade e preservação ambiental difundidas em fóruns internacionais, inclusive no Brasil, designada "A Economia Azul". Esse conceito, ainda recente, prevê uma visão do mar como nova fonte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento econômico, criação de emprego e investimento, para o desenvolvimento econômico, proteção ambiental e a territorialidade do mar. Para tanto sugiro que seja convidado:
- Coordenador-Geral do Projeto da Fundação de Estudos do Mar (Femar), Almirante Marcos L. de Almeida.
Sala da Comissão,
Senadora Ana Amélia.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 26, de 2018

- Não terminativo -

Requerimento para realização de audiência pública, no âmbito da CRE, para ampliar as informações sobre as modernas práticas de sustentabilidade e preservação ambiental difundidas em fóruns internacionais, inclusive no Brasil, como "A Economia Azul".

Autoria: Senadora Ana Amélia

Coloco, em primeiro lugar, em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Solicito à Secretaria desta Comissão que, imediatamente, entre em contato com S. Exa. o Almirante Marcos L. de Almeida, transmitindo a ele, logo por telefone, o convite e encaminhando, em seguida, o convite formal para que ele seja o nosso próximo convidado para a quarta-feira, data da nossa próxima reunião.

Ao finalizar os nossos trabalhos, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a presença entre nós de S. Exa. o Embaixador da Síria no Brasil, Sr. Mohamad Khafif.

Muito obrigado a V. Exa.

Muito obrigado à senhora que sempre o acompanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado à Diretora do Departamento do Oriente Médio também, que abrilhantou a nossa reunião com a sua presença, a Sra. Embaixadora Lígia Maria Scherer, e também à Embaixadora Gisela Padovan, que é Diretora do Instituto Rio Branco.

Também expresso nossos agradecimentos a S. Exa. o Sr. Deputado General Peternelli, que também permaneceu aqui durante toda a audiência hoje da sabatina do nosso futuro Embaixador na República Árabe da Síria, o Embaixador Fabio Vaz Pitaluga.

Eu gostaria de fazer mais um lembrete: quando da leitura que fiz no início da reunião sobre o encontro do G20, eu citei a sigla Opep+, e, no comunicado, não estava exatamente explicitado o que significa Opep+. Nós todos conhecemos a Opep, que é a Organização dos Países Exportadores de Petróleo. A Opep+ é a Organização dos Países Exportadores de Petróleo com a adição de mais dez países que não são membros da Opep, entre eles a Rússia, o México e o Cazaquistão. A Opep controla 35% do suprimento global de petróleo, e a Opep+ passará a controlar 55% do suprimento global de petróleo.

Antes de encerrarmos a nossa reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Guaracy Silveira, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Armando Monteiro, Dário Berger, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino e Lasier Martins. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Discussão sobre o Panorama Internacional e apresentação do Relatório de Gestão das atividades do biênio 2017 - 2018. **Resultado:** Reunião realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 27 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de conhecer as iniciativas governamentais voltadas ao segmento de transporte, tratamento de resíduos, e energias renováveis, frutos dos compromissos internacionais do Acordo de Paris, que serão regulamentados na COP-24, em Katowice (Polônia), reunião da qual participarei como membro da delegação parlamentar brasileira." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Expediente.

Comunicado sobre o fim da nossa Legislatura e o arquivamento de proposições.

Esta Presidência comunica que, em virtude do encerramento dos trabalhos da Comissão e do fim da Legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado serão iniciados de acordo com as orientações contidas no artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa do Senado Federal nº 2 de 2014.

Dessa forma, todas as proposições e expedientes externos autuados em tramitação nesta Casa há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, aqueles que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente seu caminho no próximo ano.

Dessas matérias que continuarão a tramitar, todas as relatorias em aberto, de Senadores que não terão mais mandato, serão encerradas e novos relatores serão designados na próxima Sessão Legislativa.

Já as relatorias de Senadores que continuam com Mandato ficarão em aberto, para análise da futura composição da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, com relação aos requerimentos da Comissão, todos terão sua tramitação encerrada e os que ainda não foram apreciados serão considerados prejudicados. De igual forma, todas as Subcomissões, permanentes ou temporárias, também terão seus trabalhos considerados encerrados.

Um balanço das atividades da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República no biênio 2017/2018.

Desde 14 de março de 2017, quando da instalação da Comissão, foram realizadas cem Reuniões (53 Reuniões em 2017 e 47 em 2018). Houve essa diminuição do número de sessões realizadas em função do período eleitoral.

Dessas cem Reuniões, 39 destinaram-se a audiências públicas, com um total de 95 convidados participantes, entre autoridades e especialistas. Destaco que dessas 39 audiências públicas, 27 foram referentes aos painéis do ciclo de debates intitulado: "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", os quais foram realizados quinzenalmente por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Vale ressaltar que dentre essas audiências públicas recebemos o Ministro de Estado (à época) da Defesa, Raul Jungmann, bem como os Comandantes das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica; registrando ainda o comparecimento do Embaixador Rubens Barbosa; do Ministro Celso Lafer; do Ministro Marcílio Marques Moreira; do Ministro Celso Amorim; do Embaixador Rubens Ricupero; do Embaixador Reinaldo Salgado; do Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo; do jornalista Henrique Cymerman Benarroch (sobre Israel, ele falou sobre Israel), entre outras autoridades e especialistas. No período foram apreciadas 255 proposições (136 em 2017 e 119 em 2018), sendo: 66 mensagens do Senado Federal, relativas a indicação de chefes de missão diplomática e autoridades; 116 projetos de decreto legislativo, referentes a acordos, tratados e convenções internacionais; 48 requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; sete requerimentos do Senado Federal; oito projetos de lei do Senado Federal; cinco projetos de lei da Câmara; um substitutivo da Câmara dos Deputados; quatro projetos de resolução do Senado Federal.

Deliberaram-se ainda, em 2017, as duas emendas de metas e 16 emendas de texto, por esta Comissão, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO) e quatro emendas de apropriação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 (LOA) e; em 2018, duas emendas de metas e 67 emendas de texto, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (LDO) e quatro emendas de apropriação de despesas à LOA 2019.

No tocante à apreciação de indicação de embaixadores e autoridades, foram aprovados os nomes para as Embaixadas do Brasil nos seguintes países: Zimbábue, Eslovênia, Israel,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Zâmbia, Emirados Árabes Unidos, Chile, Irlanda, Bangladesh, Belize, Trinidad e Tobago, Gana, México, Armênia, Suriname, Congo, Quênia, Tailândia, Áustria, Etiópia, Austrália, Finlândia, Bolívia, Polônia, Suíça, Suécia, Índia, Argélia, Bélgica, Rússia, Azerbaijão, China, Espanha, Japão, Equador, Malawi, Mali, Líbano, Alemanha, Peru, Albânia, Coreia, Uruguai, Nigéria, El Salvador, Camarões, Cazaquistão, Reino Unido, Moçambique, Tanzânia, Vietnã, Panamá, Guatemala, Sérvia, cumulativamente com Montenegro, Sudão, Costa Rica, Reino da Arábia Saudita, cumulativamente com Iêmen, Guiné-Bissau, Namíbia, Belarus e República Árabe da Síria.

Ademais, foram aprovadas as indicações do Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), do Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul (Aladi), do representante para o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Unesco, do Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), do Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia (UE).

Destaco entre as matérias apreciadas por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a Lei de Migração (Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 7/2016), de autoria de S. Exa. o Senador Aloysio Nunes Ferreira, atual Ministro das Relações Exteriores, e relatada por S. Exa. o Senador Tasso Jereissati; o Acordo Aquífero Guarani, Brasil/Argentina (PDS nº 24/2017), tão bem relatado por S. Exa. a Senadora Ana Amélia; o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos (PDS nº 29/17), relatado por S. Exa. o Senador Armando Monteiro; o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e a República do Chile (PDS nº 36/17), relatado por S. Exa. o Senador Pedro Chaves; a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, adotada em Kumamoto, Japão (PDS 114/17), relatada por S. Exa. o eminente Senador Jorge Viana; o texto da Convenção de Viena sobre Sucessão de Estados em Matéria de Tratados (PDS 62/2018), relatado por S. Exa. o Senador Rudson Leite; e a modificação do prazo (aumento para 20 dias) da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas (PLC 41/18), também relatado por S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

Aqui, gostaria de fazer uma referência na forma de agradecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, S. Exa. o Deputado Rodrigo Maia, por ter atuado ativa e decisivamente para que os acordos internacionais que tramitavam naquela Casa do Parlamento fossem aprovados de forma célere, permitindo, assim, que essas matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudessem ser apreciadas e aprovadas por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, vencendo plenamente sua pauta, assim como pelo Plenário do Senado Federal. Foram aprovados 75 acordos internacionais por esta Comissão desde o segundo semestre de 2017.

Infelizmente não poderemos votar ainda nesta Legislatura 9 acordos que chegaram ao Senado Federal e estão prontos para serem encaminhados a esta Comissão. Acabaram de chegar na manhã de hoje, mas, devido ao prazo que tem que ser dado para emendas, de cinco dias, ficarão fora do período em que estaremos com os nossos trabalhos sendo normalmente realizados nesta Casa. Portanto, ficarão para a próxima legislatura. Mas isso também se deu graças ao esforço feito por S. Exa. o Sr. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.

Dando continuidade à aproximação entre Parlamentos e ao aprimoramento das relações bilaterais entre os países, reativamos o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, com o qual fizemos 7 reuniões (4 reuniões em 2017 e 3 em 2018) – com a aprovação inédita de um Plano de Ação para o Grupo Parlamentar; instalamos o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, com o qual realizamos 3 reuniões (2 reuniões em 2017 e 1 em 2018); o Grupo Parlamentar Brasil-Reino da Arábia Saudita, presidido por S. Exa. a Senadora Ana Amélia, e o Grupo Parlamentar Brasil-Coréia do Norte, presidido por S. Exa. a Senadora Vanessa Graziottin. Instituímos ainda o Grupo Parlamentar Brasil-Países Baixos, por proposta e iniciativa de S. Exa. o Senador Antonio Anastasia (PRS 23/18); e o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática do Congo, de autoria do Senador Eduardo Lopes (PRS 34/18).

Outras realizações que reputo importante registrar, provocadas por esta Comissão, respectivamente, em 2017, a realização de sessão solene no Plenário do Senado Federal comemorativa aos 25 anos da Conferência sobre Meio Ambiente, a Rio 92, em que pudemos contar com a participação de autoridades e especialistas que, direta ou indiretamente, colaboraram na realização daquela importante Conferência, e, em 2018, a criação e instalação da Subcomissão Temporária do Fórum Mundial da Água, presidida por S. Exa. o Senador Jorge Viana.

Ressalto, ainda, o papel ativo que esta Comissão teve em relação à questão das crianças brasileiras que estavam separadas dos pais, presas em território norte-americano, tendo sido aprovada nota encaminhada ao Ministro das Relações Exteriores, solicitando a manifestação e providências do Ministério junto ao Governo dos Estados Unidos da América, bem como ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado americano, Senador Bob Corker, do Partido Republicano, que correspondeu a nossa posição expressa na referida nota. Outro requerimento, de autoria de S. Exa. a Senadora Ana Amélia, encaminhou Voto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solidariedade desta Comissão, desejando também um final feliz para a tragédia que se abateu sobre crianças tailandesas presas em uma caverna no distrito de Chiang Rai, na Tailândia. E por fim, em nossa última reunião, na semana passada, aprovamos requerimento, de autoria de S. Exas. os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque, em que esta Comissão manifestou-se contrariamente à retirada da candidatura do Brasil para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a ser realizada em 2019 e que deverá negociar a implementação do Acordo de Paris.

Gostaria de fazer o registro de que esta Comissão, nesta sessão legislativa, bateu todos os recordes em todas as suas áreas: na aprovação de atos, na aprovação de tratados, na sabatina de Srs. Embaixadores, na realização de audiências públicas. E todo esse trabalho só pôde ser alcançado graças à participação efetiva de todos os integrantes desta Comissão, bem como ao trabalho eficiente realizado por aqueles que nela trabalham, tendo à frente o Secretário desta mesma Comissão, Dr. Alvaro, a quem aqui faço os meus melhores agradecimentos em nome de todos os integrantes desta Comissão pela eficiência, pela presteza e pelo profissionalismo com que se houve ao longo desses anos.

Muito obrigado ao Secretário, Dr. Alvaro, e a todos os seus companheiros nesta labuta.

Comunicados.

Começando pelo Brexit.

A Primeira-Ministra britânica, Theresa May, enfrentará, hoje à tarde, um voto de não confiança dos Parlamentares de seu Partido Conservador.

Isso significa que ela hoje pode perder a posição de Primeira-Ministra.

A votação coloca em risco sua liderança enquanto ela tenta negociar um acordo para que o Reino Unido deixe a União Europeia.

A Primeira-Ministra afirmou hoje pela manhã que enfrentará o voto com tudo o que tem, e que mudar o líder do partido neste momento, nas palavras dela, colocaria o Reino Unido em risco e criaria incertezas no momento em que menos podemos arcar com elas. Os membros do Partido Conservador deverão votar entre as 16h e as 18h, horário de Brasília, e os resultados serão conhecidos cerca de uma hora depois, portanto, por volta das 19h, horário de Brasília.

O processo que deu início ao voto de não confiança foi a entrega, por membros conservadores do Parlamento britânico, de 48 cartas contestando a liderança de May no partido. Para que a Primeira-Ministra seja removida da liderança, a maioria dos Parlamentares de seu partido – ou seja, 158 de 315 – deve votar contra sua permanência. Theresa May está à frente do governo britânico desde a renúncia do ex-Primeiro Ministro David Cameron, em 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– seu mandato regular terminaria em 2021 –, e tem sido criticada por membros de seu partido pelo acordo do Brexit que ela firmou com a União Europeia.

Sobre o Pacto Global de Migração.

Mais de 150 países reunidos em conferência das Nações Unidas sobre Migrações, reunidos em Marraqueche, no Marrocos, assinaram, na segunda-feira, o Pacto Global de Migração. O documento ainda precisa passar por uma votação da Assembleia Geral das Nações Unidas na próxima quarta-feira, dia 19 de dezembro. O acordo é não vinculativo, ou seja, não prevê punição – isso é muito importante realçar. Repito: o acordo é não vinculativo, ou seja, não prevê punição para os países que o descumprirem.

O Pacto Global de Migração enfatiza princípios como a defesa dos direitos humanos e das crianças e contém propostas para ajudar os países a enfrentar as ondas migratórias, como o intercâmbio de informação e de experiências e a integração dos deslocados. O texto também proíbe as detenções arbitrárias e apenas autoriza as prisões como medida de último recurso.

O Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, que chefiou a delegação brasileira na conferência no Marrocos, afirmou que assinou o Pacto porque ele contém recomendações de cooperação internacional para combater a migração irregular e conferir tratamento digno aos migrantes, entre os quais os cerca de três milhões de brasileiros que vivem no exterior.

Por sua vez, o Embaixador Ernesto Araújo, futuro Chanceler do próximo governo, afirmou, por meio de publicações no Twitter, que o futuro governo se desassociará do Pacto Global de Migração que está sendo lançado em Marraqueche, segundo ele, um instrumento inadequado para lidar com o problema. Continuando, ele diz que a imigração não deve ser tratada como questão global, mas sim de acordo com a realidade e a soberania de cada país, o que poderia absolutamente ser feito, obedecendo isto que ele diz: que deve ser tratada como questão global de acordo com realidade e a soberania de cada país, o que, no acordo de migração está totalmente coberto, está totalmente de acordo com o que diz o Sr. Ministro, futuro Ministro, Chanceler. Portanto, não vejo por que não se associar.

Segundo o Ministro Aloysio Nunes Ferreira, o Pacto não é incompatível com a realidade brasileira. Somos um país multiétnico, formado por migrantes de todos os quadrantes. A questão é, sim, uma questão global. Todas as regiões do mundo são afetadas pelos fluxos migratórios, ora como polo emissor, ora como lugar de trânsito, ora como destino. Daí a necessidade de respostas de âmbito global. O Pacto tampouco autoriza migração indiscriminada. Basta olhar seu título. Busca apenas servir de referência para o ordenamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos fluxos migratórios, sem a menor interferência com a definição soberana por cada país de sua política migratória.

Até anteontem, dez países se retiraram do processo de adoção do pacto. Vamos ver quais foram esses países: Áustria, Austrália, Chile, República Tcheca, República Dominicana, Eslováquia, Estados Unidos, *ça va sans dire*, Hungria, Letônia e Polônia, enquanto outros seis solicitaram mais tempo para consultas internas: Bélgica, Bulgária, Eslovênia, Estônia, Bulgária e Suíça.

Venezuela.

Dois bombardeiros da Rússia chegaram ao aeroporto de Maiquetía, na Venezuela, anteontem, acompanhados de um avião de transporte e outra aeronave militar, para realizar manobras militares no território venezuelano. As aeronaves modelo TU-160 são supersônicas e têm capacidade para transportar mísseis de cruzeiro com ogivas nucleares e operar num raio de cerca de cinco mil quilômetros.

O Ministro da Defesa venezuelano, Gen. Vladimir Padrino, confirmou a chegada das aeronaves e garantiu que os voos seguiram as normas internacionais. Segundo o Gen. Padrino, o objetivo das manobras é fortalecer as defesas do território venezuelano se houver necessidade. Na última semana, o Presidente venezuelano Nicolás Maduro teria se reunido com o Presidente russo Vladimir Putin, em Moscou, oportunidade na qual a Rússia prometeu investir mais de US$6 bilhões no setor petrolífero venezuelano.

A Venezuela atravessa uma grave crise econômica, com a inflação podendo chegar ao patamar de 1,3 milhões por cento ao ano em 2018 – 1,3 milhão por cento de inflação neste ano de 2018 – e a 10 milhões por cento ao ano de inflação em 2019, de acordo com as estimativas do FMI.

Essa iniciativa, no meu entender, é extremamente arriscada. A presença desses bombardeios com ogivas nucleares no território venezuelano, depois de ameaças que fez o líder norte-americano de uma eventual intervenção militar na Venezuela, isso reedita o clima de guerra fria que nós já vivenciamos, que gerou inúmeras tensões no mundo inteiro, criando muita instabilidade. Essa ação dos russos, ao que me parece, não ficará sem uma resposta dos Estados Unidos, e aí mais um foco de tensão extremamente sério e grave aqui na nossa fronteira com a Venezuela. É algo inquietante. Esperamos que os dois líderes, o norte-americano e o russo, cheguem a um entendimento sobre essa questão. Não podemos fazer a reedição agora da Doutrina Monroe, do século retrasado.

França.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente francês Emmanuel Macron prometeu nessa segunda-feira um aumento de 100 euros no salário mínimo francês e diminuição de impostos, em resposta aos violentos processos que tomaram a França desde o início de novembro, conduzidos por manifestantes conhecidos como "coletes amarelos", sem filiações partidárias ou sindicais. Eles protestam contra aumentos de impostos sobre os combustíveis, aumentos do custo de vida na França e outras questões.

Em seu anúncio, o Presidente Macron condenou a violência, mas admitiu que a raiva dos manifestantes era – aspas – "profunda e, de muitas formas, legítima" – fecho aspas. O aumento proposto por Macron no salário mínimo é de 7% e, de acordo com ele, será bancado pelo governo, e não pelos empregadores. O aumento passa a valer em 2019.

O Presidente francês acrescentou que cancelará um aumento de impostos para aposentados de baixa renda, que horas extras não serão mais taxadas, e que o governo encorajará empregadores a darem aos trabalhadores bônus de fim de ano livres de impostos.

O Secretário de Estado francês, Olivier Dussopt, disse que o custo total das medidas deve ser de 8 a 10 bilhões de euros, e que o governo está estudando como vai financiar as mudanças.

Os coletes amarelos ganharam esse apelido por irem às ruas vestindo coletes de alta visibilidade, itens de segurança obrigatórios para todos os veículos, tal como o triângulo ou extintor de incêndio, de acordo com a legislação francesa. Quatro pessoas já morreram desde o início dos protestos, há pouco mais de um mês.

Os protestos, a princípio contra a medida impopular de aumentar impostos sobre combustíveis, passaram a simbolizar uma insatisfação generalizada com o governo.

Parece um pouco com os eventos de 2013, que presenciamos aqui no Brasil.

O Presidente Emmanuel Macron foi eleito ano passado, com propostas abrangentes de reforma econômica, mas sua popularidade despencou nos últimos meses, e críticos o acusam de ser um "presidente para os ricos".

Por fim, a Alemanha.

Os membros da União Democrata-Cristã (CDU), partido da atual Chanceler alemã Angela Merkel, elegeram na sexta-feira, dia 7, uma nova líder para o partido: Annegret Kramp-Karrenbauer, de 56 anos, atual Primeira-Secretária, tida como protegida de Merkel. Ela conquistou 517 dos 999 votos e derrotou, em segundo turno, o advogado Friedrich Merz, que teve 487 votos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mesmo deixando voluntariamente a liderança de seu partido, Angela Merkel deve permanecer na chefia do governo alemão até 2021, quando acaba o seu mandato, abrindo espaço para que Annegret Kramp-Karrenbauer, agora líder do maior partido do país, se torne a nova Primeira-Ministra, caso o CDU seja bem-sucedido nas próximas eleições federais, que ocorrerão em 2021.

Annegret Kramp-Karrenbauer filiou-se ao CDU em 1981, quando ainda era estudante. Ela se tornou a primeira mulher a liderar o Ministério de Assuntos Internos da Alemanha, em 2000, e foi também a primeira mulher a atuar como Primeira-Ministra do Estado de Saarland, de 2011 até este ano. Ela é leal a Merkel e sempre foi vista como sua herdeira e protegida. Especialistas acreditam que ela vá replicar muito do estilo e das políticas da atual premiê.

Mas Kramp-Karrenbauer se distancia de Merkel em algumas questões, votando a favor de cotas para mulheres em diretorias de empresas e defendendo uma linha mais dura contra a Rússia.

Ela também é mais conservadora em questões sociais, como o casamento *gay*, e prometeu rever as posições do país em relação à segurança nacional e migração.

Em seu discurso para os partidários do CDU, Kramp-Karrenbauer, que é comparada com Merkel e já recebeu apelidos como "Merkel 2.0", rejeitou essas comparações.

Após seu discurso de vitória, ela convidou os seus adversários a subir no palco com ela e pediu unidade aos membros do partido.

No mesmo dia, Angela Merkel fez um discurso de adeus ao cargo de líder do CDU, que ocupou por 18 anos. Em sua fala, Merkel parabenizou Annegret Kramp-Karrenbauer por seu sucesso na reeleição para Primeira-Ministra do Estado de Saarland, no ano passado.

Passo ao item da segunda parte de nossa reunião.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Em 05/12/2018 foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Lei nº 181, de 2018.

A matéria vai à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), em decisão terminativa.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Meus cumprimentos à Senadora Ana Amélia, a quem passo a palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu queria ressaltar a relevância aqui ao acolher, como democrata que sou, a manifestação feita na sessão anterior pelo Senador Lindbergh sobre as apreensões ou talvez temores de que isso pudesse atingir a liberdade de manifestação de movimentos sociais. Absolutamente. Quero dizer que esse projeto segue rigidamente as determinações do Conselho de Segurança das Nações Unidas a todos os países que têm vinculação com esse ordenamento multilateral.

Além disso, estamos tratando de lavagem de dinheiro decorrente de corrupção ou de outras atividades ilícitas, como o narcotráfico, por exemplo, que tem um peso extraordinariamente elevado hoje, podendo os valores desses ativos financiar atividades ilícitas ou mesmo o terrorismo.

Então, o Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Segurança Pública, o Coaf, a AGU, todos eles têm interesse e fizeram uma nota técnica para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esclarecer plenamente. Há um dispositivo na lei, inclusive, de que nenhum dispositivo constitucional brasileiro poderá ser violado na aplicação desses dispositivos determinados pelas Nações Unidas.

Então, eu agradeço aos colegas Senadores que entenderam o sentido, eu diria, institucional disso que estamos fazendo. Tão relevante quanto os acordos de que V. Exa. falou – sete, que aguardam para ser deliberados –, tem relevância no concerto internacional em que o Brasil está inserido. É fundamental. Insistimos tanto, e aqui, sob o comando de V. Exa., em vários seminários realizados às segundas-feiras, discutiu-se muito a questão da conveniência de o Brasil participar do Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro permanente. Ele é transitório: às vezes, entra; às vezes, não entra. Até me lembro muito bem de um debate com o Senador Cristovam, que dizia que o preço é muito alto para ser membro permanente. É preferível ocupar posições, como na OMC, como em outros organismos multilaterais que têm muito maior relevância do ponto de vista do interesse econômico. Precisamente, hoje, a OMC é comandada por um brasileiro, o Roberto de Azevedo, que aqui esteve também.

Então, agradeço, Presidente Collor, por ter definido hoje esta matéria. Ela não tem qualquer vinculação. Vai ser de uma maneira absolutamente transparente e seguindo o rito constitucional brasileiro.

Eu agradeço também aos colegas Senadores Guaracy e Pedro Chaves e a V. Exa. pela aquiescência.

Eu queria, ademais, já que já foi aprovado, concordar com V. Exa. na abordagem sobre o tema Venezuela. Há um dado que talvez seja o mais preocupante. A troca pela ajuda de defesa da Rússia à Venezuela é paga com a participação de investimentos da Rússia em cerca de US$6 bilhões no setor petrolífero. Então, o parque petrolífero venezuelano terá um novo sócio importante. É bom pensar nisso, Presidente. Eu queria chamar atenção para esse dado, porque é aqui na nossa região, aqui do nosso lado, na nossa fronteira. Roraima, que agora está sob intervenção federal, está numa situação também de muita fragilidade. Então, todo o cuidado, toda a vigilância nesse processo nós temos que ter não só para preservar o pulmão do mundo ou o pulmão brasileiro, que é a nossa – nossa! – Amazônia, mas precisamente pelos riscos que se correm desse procedimento.

Muito obrigada.

Parabéns pela abordagem que V. Exa. fez na manhã de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia. Parabéns pela aprovação do Projeto de Lei nº 181, que teve V. Exa. como Relatora. Meus parabéns, meus cumprimentos.

Pela ordem S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Presidente Fernando Collor, é sempre tão bom estar numa comissão que V. Exa. preside, que começa sempre com uma aula, com explicações. Isso nos enriquece, nos amadurece, nos torna adentrados nas situações.

Eu me lembro de uma história, meu Presidente, em que um avião passava por uma grande turbulência. Todos estavam muito assustados, e um menino, muito tranquilo no primeiro banco da frente. Todo mundo falava: "Por que você está tão tranquilo?" Ele disse: "Porque meu pai é o comandante". Então, a gente fica tão tranquilo na sua Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – E também tranquilo quando a Senadora Ana Amélia apresenta um projeto, porque a gente sabe que é um projeto de uma patriota, de quem pensa realmente com zelo no Brasil, no Senado e na Nação brasileira.

Meu Presidente, nós somos exportadores de gado vivo para o Oriente, para a Venezuela... E eu tive um bom relacionamento com o Presidente Hugo Chávez – até fui hóspede do Palácio de Miraflores –, sempre discordando de certos caminhos, mas, com Hugo Chávez, até que a Venezuela ia mais ou menos. A Venezuela é um país realmente espetacular, como Estado, como posição geográfica. Enquanto aqui, Sr. Presidente, nós vamos a sete mil metros abaixo da linha da água para tirar petróleo, lá se tira com balde. Então, é um negócio completamente diferente. É um país que está no Caribe e que, ao mesmo tempo, nos contrafortes dos Andes, tem geleira. É um país delicioso, maravilhoso. Nos anos 60, a cidade mais famosa como moderna da América Latina não era Brasília – que, aliás, estava nascendo na época –, era Caracas. E conseguiram destruir esse país.

Agora, o pior de tudo é que, além de conseguirem destruir esse país, conseguiram destruir nação, o que é muito pior do que destruir o Estado. Destruíram a nação. A nação perdeu o amor, perdeu o orgulho. A história de Bolívar foi violentada.

Então, meu Presidente, agora essa aproximação armamentista com a União Soviética, aliás, com a Rússia, perdoe-me – a União Soviética não existe mais, graças a Deus –, não deixa de ser preocupante, porque a Venezuela não é um país que precisaria de ajuda financeira de nenhum país do mundo se ela fosse bem administrada. Ela tem uma reserva de fósforo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente... O mundo todo precisa de fósforo para a agricultura, e a Venezuela tem a reserva, que nunca explorou porque o petróleo está extremamente abundante. No entanto, é um país extremamente mal gerenciado. E não é só mal gerenciado agora, sempre foi. Sempre foi! Sempre foi, mas agora piorou. Agora está mil vezes pior do que em qualquer circunstância. Temos, infelizmente, uma pessoa sem amor ao povo, sem amor à nacionalidade, um psicopata que só pensa em prejudicar o povo.

Então, não sei realmente o que nós podemos fazer, mas causa pena, dói quando a gente vê a situação do povo venezuelano. Quando a gente chega ao Aeroporto de Caracas, vem uma chuva de pessoas em cima da gente: "Tem dólar? Quer trocar dólar?".

Senador, o engraçado é o seguinte, parece que na Venezuela há mil câmbios diferentes: há o câmbio oficial, que não vale nada, só serve para medicamentos e gêneros de primeira necessidade; e, depois, câmbio de tudo quanto é tipo.

A corrupção lá não é caso pontual, não; ela é estatizante, estatizada, ela é institucional.

É um país que tem, geograficamente, plenas condições de ser pleno de realizações, mas infelizmente o povo da Venezuela tem sofrido. Não existe nenhuma democracia, existe perseguição: aquelas milícias controladas pelo governo, fazendo palestra em todos os lugares na rua, cheia de espiões. O povo sente medo de falar. A gente vê: a maior expressão do ser humano, no mínimo, é poder falar, e o povo lá sente medo de poder falar.

Então, humanamente eu sinto... Como Cristo, eu também sinto a dor daquele povo, que está sendo governado por uma tirania incompetente, que tem levado esse povo a um grande sofrimento.

Nós estamos recebendo o reflexo. Já comentei com V. Exa., algum tempo atrás, que as nossas Forças Armadas, em um gesto humanitário, o nosso Brasil, em um gesto humanitário, estão fazendo lá nove mil refeições diárias para venezuelanos. Nós estamos assumindo dores que não são nossas, mas que humanamente também o são, mas por incompetência, por falta de patriotismo, por falta de piedade, de misericórdia e de competência de quem governa a Venezuela. Nós não podemos nos calar, porque é um país vizinho, de longa fronteira conosco. Temos toda aquela Região Norte do Brasil, a região da Cabeça do Cachorro, junto com a Colômbia, toda aquela região ali. É um país que pode ser pleno de realizações, mas hoje está pleno de miséria.

É extremamente preocupante, quando, nessa crise social, nessa crise de mendicância praticamente, ainda se pensa numa corrida armamentista. O cara está passando fome e comprando joias de diamantes. É difícil a situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que V. Exa., que tão bem conduz esta Comissão... Nós temos que pensar. Talvez não voltar à política Monroe, "América para os americanos", mas nós temos que pensar com carinho. Os nossos irmãos lá do Norte estão sofrendo muito com isso.

É isso, meu Presidente, Deus o abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Guaracy Silveira.

Como foi dito aqui, muito bem sublinhado por S. Exª o Senador Guaracy Silveira, isso é algo preocupante, porque dois bombardeiros supersônicos com várias, duas dezenas ou mais de ogivas nucleares com alcance de até 5.500km na Venezuela... Isso aí nos remete também à crise dos mísseis, ocorrida entre Estados Unidos e União Soviética, em função de mísseis que estariam sendo instalados no território cubano nos anos 60, quando era presidente dos Estados Unidos John Kennedy e, da então União Soviética, o Nikita Kruschev, e quase chegamos à beira de uma conflagração nuclear.

A presença desses bombardeiros na Venezuela, bombardeiros russos, essa atitude, essa ação, fruto de um acordo entre os russos e os venezuelanos, não ficará sem resposta por parte dos Estados Unidos da América. E, pelo ímpeto do líder norte-americano, para que ele reedite uma espécie de Doutrina Monroe em relação à nossa região, é um passo. Nós temos que estar, portanto, como disse S. Exa. o Senador Guaracy Silveira, muito atentos e muito preparados para que o Brasil possa, de forma sempre proativa, de forma a sempre buscar um entendimento, intermediar conflitos, estar pronto e preparado para ser, possivelmente, chamado para uma intermediação como essa, porque o clima, sem dúvida nenhuma, vai esquentar nessa nossa região do Planeta e, lamentavelmente, aqui na nossa fronteira, com ainda maiores riscos para o Brasil.

No fundo, no fundo, como sabemos, tudo gira em torno do petróleo. A Venezuela é o país que tem o maior volume de reservas conhecidas de petróleo do mundo e tem uma empresa, a PDVSA, que está passando por grandes dificuldades. E esse entendimento havido entre russos e venezuelanos passa por uma injeção de capital russo na PDVSA, como forma de reativar e recolocá-la em um nível de produção compatível com as suas necessidades.

Enfim, é um ponto de inflamação que nós temos agora aqui na nossa fronteira. E a política externa do Brasil está sendo desafiada, no bom sentido, para que, com a sua competência, reconhecida competência internacional, possa de alguma forma intervir positivamente no sentido de evitar que os ânimos se acalorem ainda mais e que nós possamos vir a ter algum enfrentamento, o que de forma alguma interessa a nós nem ao Planeta.

Passo ao segundo item da pauta do dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 27, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de conhecer as iniciativas governamentais voltadas ao segmento de transporte, tratamento de resíduos, e energias renováveis, frutos dos compromissos internacionais do Acordo de Paris, que serão regulamentados na COP-24, em Katowice (Polônia), reunião da qual participarei como membro da delegação parlamentar brasileira.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Passo a palavra, como Relator, a S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Trata-se do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento da Comissão nº 27, de 2018, do Senador Hélio José, que requer, nos termos dos arts. 39, inciso I, e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores nº 27, de 2018, do Senador Hélio José, que requer, nos termos dos arts. 39, inciso I, e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Colômbia e ao Peru, a convite das Embaixadas do Brasil naqueles países, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Análise da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O requerimento tem por fundamento os arts. 39, inciso I, e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cuja redação é a seguinte:

> Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.
> §1º A autorização poderá ser:
> I - solicitada pelo interessado;
> II - proposta:
> a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;
> b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;
> c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;
> d) pelo líder do bloco parlamentar [...].
> § 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.
> § 3º A solicitação ou proposta será lida no Período do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.
> § 4º No caso do §1º, I e II, [...] será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente [...].
> § 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário.

No caso, o pedido insere-se no previsto no inciso I do §1º, combinado com o §4º, em que o requerimento é submetido a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em discussões internacionais relacionadas à cooperação internacional, em especial à gestão da mobilidade urbana, à gestão de resíduos sólidos, e à política de energia limpa, relacionada às mudanças do clima. Certamente essas questões serão trazidas por S. Exa. ao Senado Federal, contribuindo para o debate e a promoção de iniciativas parlamentares no campo da política externa e do desenvolvimento nacional.

Trata-se, Sr. Presidente, dessa maneira, do efetivo exercício da chamada "diplomacia parlamentar", que engrandece o papel do Poder Legislativo e promove a democracia.

Voto.

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Defesa Nacional nº 27, de 2018, e pelo seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para seu processamento em Plenário, como previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2018

Pedro Chaves, Relator *ad hoc*.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Pedro Chaves, pela apresentação do relatório.

Coloco agora em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

S. Exas Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pela ordem.) – Eu gostaria de ler, rapidamente, o relatório de uma viagem que fiz à ONU.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por favor, Senador. Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o nosso bom dia.

Eu gostaria de compartilhar a honra de ter participado, através da designação de nosso ilustre Presidente Eunício Oliveira, da 73ª Assembleia Geral da ONU, realizada em Nova York, nos Estados Unidos, nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, quando participei de diversas reuniões temáticas, com foco no desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Representei o Brasil como membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

O objetivo da participação nessa Assembleia Geral da ONU foi estreitar as relações internacionais do Brasil com outros países. Na ocasião, estive reunido com o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Mauro Vieira; o Conselheiro Militar da Missão do Brasil na ONU, Gen. Gerson Menandro Garcia de Freitas; ministros e outras autoridades.

Nesse evento de alto nível, discutiram-se os desafios dos países de renda média ao implementarem a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Essa agenda é um plano de ação para as pessoas, para o Planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade.

Cada país, senhoras e senhoras, enfrenta desafios específicos em busca do desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países de menor desenvolvimento relativo, os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos estados insulares em desenvolvimento merecem atenção especial, assim como os países em situação de conflito e pós-conflito. Há também sérios desafios em muitos países de renda média. O Brasil é um dos 109 integrantes das economias de renda média, de acordo com a classificação do Banco Mundial.

No grupo de países de renda média vivem mais de 70% da população mundial e a maioria dos habitantes do mundo em desenvolvimento. É importante que os países de maior renda possam dar mais atenção aos países de rendas menores, principalmente nas áreas da importação, exportação e preços justos.

Creio que a Organização Mundial do Comércio deva agir de forma mais incisiva para evitar qualquer tipo de cartel que possa comprometer a concorrência e oferecer condições para que os países de renda média possam ter, de fato, a inclusão como fato real.

Devemos todos nos comprometer em acabar com as desigualdades em todas as suas formas e dimensões, incluindo a erradicação da pobreza extrema até 2030.

Todas as pessoas devem desfrutar de um padrão de vida básico. Nesse sentido, a participação de todas as representações mundiais na 73ª Assembleia Geral da ONU é de suma importância para tratar de questões chaves a fim de encararmos os desafios econômicos e sociais que enfrentam os países mais vulneráveis, bem como os países de renda média, como é o caso do Brasil.

Como se sabe, na ONU, há 193 países que são filiados àquela organização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Sras. e Srs. Senadores, agradeço cordialmente a designação do nosso Presidente do Senado e, em particular, também do Presidente desta Casa, e ressalto que me senti privilegiado por ter a oportunidade de participar desse encontro, que, de forma inquestionável, foi importante para a formação do cenário diplomático internacional.

Nosso País se engrandece mais uma vez com a participação nesse evento de grande magnitude entre as nações de nosso grupo.

Era o que tinha a dizer, agradecendo penhoradamente ao nosso querido Presidente por ter acedido ao nosso pedido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senador Pedro Chaves.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião e da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Gostaria de fazer agora, antes do encerramento ou no encerramento, ao tempo em que estamos nos preparando para o encerramento desta reunião... Gostaria de agradecer a todos aqueles que trabalharam como colaboradores na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e no Senado da República, que tornaram possível a realização dos misteres desta Casa, pela ajuda que nos deram para que chegássemos ao final com os objetivos traçados alcançados.

Muito obrigado a cada um pela sua dedicação, com um destaque especial para o Sr. Secretário desta Comissão, Dr. Alvaro Araujo Souza, pelo seu desprendimento, pelo seu esforço e pela sua capacidade na elaboração das pautas destas nossas reuniões.

Quero agradecer a S. Exas. os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras por suas ativas participações, pela paciência que tiveram e pelo esforço que desprenderam para se fazerem presentes em nossas reuniões em função de tantas obrigações que têm ao mesmo tempo em que realizamos as nossas sessões das quartas-feiras e das quintas-feiras.

Muito obrigado às Sras. e aos Srs. Senadores, mais uma vez, pela participação e empenho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Itamaraty, na pessoa da Sra. Embaixadora Gisela Padovan, pela participação sempre ativa no decorrer de todos os nossos trabalhos.

Muito obrigado a V. Exa., Embaixadora Gisela Padovan.

Agradeço às assessorias parlamentares das Forças Armadas: do Exército Brasileiro, Cel. Alexandre Ribeiro; da Marinha do Brasil, Comandante Alexandre Bessa de Oliveira; da Aeronáutica, Brigadeiro Maurício Augusto Silveira de Medeiros; e, do Ministério da Defesa, General de Brigada Marco Aurélio de Almeida Rosa, por suas participações sempre muito presentes, fornecendo-nos as informações e respostas às dúvidas que tivemos.

Registro o nosso agradecimento à Consultoria Legislativa, fundamental. Mais uma vez eu quero aqui enaltecer o brilho da Consultoria Legislativa do Senado da República, sem dúvida nenhuma irrepreensível em todos os aspectos e fundamental no suporte técnico imprescindível na construção dos resultados práticos da nossa Comissão, na pessoa do Consultor Tarciso Dal Maso Jardim.

Agradeço à TV Senado, à Rádio Senado, à Agência Senado e ao *Jornal do Senado*.

Agradeço aos nossos internautas pela participação que tiveram ao longo desses dois anos em todos os painéis e nas audiências públicas que aqui realizamos.

Agradeço, enfim, a confiança que nos foi depositada para conduzir este trabalho de coordenar os trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Quero ainda desejar a todos, a S. Exas. as Sras e os Srs. Senadores e a todos aqueles que contribuíram para o êxito deste biênio 2017-2018, os melhores votos de boas festas e de um feliz 2019.

Que o ano próximo nos ajude e nos ilumine a todos nós Senadores, não somente desta Comissão, mas de todo o Senado da República, a todos nós Congressistas, para que possamos atuar de forma efetiva na solução dos problemas que tocam à Nação brasileira neste momento tão exigente pelo qual estamos passando.

A todos, portanto, os melhores votos de boas festas e um ano novo de renovadas esperanças no futuro da nossa Pátria.

Nada mais...

Antes de encerrar, pela ordem, S. Exa. o Sr. Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desculpe impedir o encerramento, mas o senhor agradeceu a tanta gente e eu quero agradecer ao senhor: agradecer pelo comando desta Comissão, pelo seu desempenho e pelos seus relatórios, que às vezes a gente não chega aqui a tempo de ouvir, mas lê e ouve pela rádio; agradecer a sua postura de um homem que defende o Brasil, mas percebe que estamos num mundo global.

Não dá mais para ficarmos isolados. As Nações desfizeram as tribos. A globalização vai ter que ter que encontrar uma maneira em que as nações convivam com as outras. O senhor tem sido aqui um Presidente que traz essa capacidade de mostrar que somos brasileiros, mas somos seres humanos, somos da humanidade.

Além disso, cito a maneira firme como o senhor toma posições aqui de uma política externa independente, o que é demonstrado não só pelo que o senhor fala, mas pelas viagens que o senhor fez, sobretudo duas, para as quais eu chamo a atenção: a Síria e a Coreia do Norte, dois lugares que as pessoas que procuram o circuito das grifes não vão. O senhor foi lá, viu os dois, falou para nós; a relação com os embaixadores, que eu ouço.

E quero dizer que esta Comissão ficou maior com a sua Presidência, mas vai ter que ficar maior ainda no próximo ano e no seguinte e no seguinte, porque cada vez mais o Brasil vai ser parte do mundo e não uma unidade isolada. E não vai ser fácil.

Por exemplo, o seu relatório de hoje, que é um balanço, mas que é baseado nessa última semana, mostra como há uma disputa no mundo entre o nacional e o global. As forças estão se chocando.

No Brexit, o plebiscito disse para não ficar, e a Inglaterra não consegue sair, talvez tenha que fazer mais um plebiscito. Então, não está dentro e não consegue ficar fora; ou está dentro, mas não está satisfeita.

O que acontece na França: o Presidente Macron quer ser global, tomando medidas em defesa do meio ambiente, aumentando o preço do combustível fóssil, mas a população quer é consumir combustível fóssil, porque o imediato é mais forte para nós do que o longo prazo. Quem vai se sacrificar de ter o carro, porque dizem que, daqui a cem anos, o nível do mar vai aumentar? Eu acredito perfeitamente que está provado. Meu colega aqui ao lado não acredita, mas vamos supor. E quem acredita vai abrir mão do consumo de hoje em nome de que Recife vai estar debaixo d'água daqui a cem anos? Não vai. O eleitor é individual e é imediatista. O eleitor, eu, o senhor, nós todos somos individuais e imediatistas.

A soma da maioria diz que é o País, mas não é o mundo. A gente precisa inventar uma tal de humanocracia. A democracia fechada já não vai bastar, só que eu não acredito que o mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteiro vai votar para Presidente de cada país, nem eu defendo que se acabem os países. Eu creio que nós vamos ter que ter valores éticos acima do próprio voto, certos valores éticos planetários, globais, aos quais, mesmo nós eleitores de hoje, vamos ter que nos submeter.

O senhor toca aqui na questão da migração. Eu achei uma frase que não merece ter saído de alguém que se diz cristão, quando diz que a migração tem que estar subordinada aos nossos interesses. Imagine Cristo dizendo: "Eu só recebo você na minha casa quando eu quiser, se eu quiser e se estiver sobrando comida". O que caracteriza o cristianismo é exatamente a capacidade de você distribuir o pouquinho que tem. Rico, com muito, ao distribuir, não está sendo cristão, está sendo generoso. Cristão é o que distribui o pouquinho que tem.

A gente vê o nosso próximo ministro dizendo que o problema migração não é global, não é da humanidade, tem que ser subordinado a um interesse nosso, local. Essa é uma crítica minha, mas a maioria está de acordo com ele, como está de acordo com o muro de Trump, salvo quando a gente, e inclusive o novo ministro, pensa nos 3 milhões brasileiros que nós queremos que sejam bem tratados aonde forem. E nós queremos muro para os guatemaltecos, mas não para os brasileiros.

É o individualismo que rege ainda a política, mas é o Planeta que está dizendo o que quer, aumentando o nível do mar, modificando as temperaturas, fazendo com que, em breve – e aí, sim, há um lado positivo para alguns do aquecimento global –, o cereal da China vá sair da Sibéria. Basta aumentar um ou dois graus, que vai chegar de trem, e não dar a volta ao mundo num navio – depois de viajar 2 mil quilômetros nessas estradas péssimas do Brasil, para sair lá do Centro-Oeste, de vocês dois e meu também, como brasileiro –, para chegar à China: vai de trem.

Eu fico feliz de ter visto o seu comportamento. Como aqui disseram alguns na última reunião, eu espero que os Senadores que aqui estiverem – e nenhum de nós três vai estar – tenham o bom senso de mantê-lo aqui na Presidência desta Comissão, porque eu não estou vendo outro. Deve haver, sim, outras pessoas que possam fazer isso além do senhor, mas o senhor desempenhou muito bem, e eu quero agradecer, não só como Senador, mas como brasileiro, por ter trazido a dimensão internacional para o cenário. Esta Comissão foi meio desprezada sempre. Aqui, com o senhor, ela adquiriu um *status* graças a esse hábito de fazer esse relatório, o comunicado da Presidência, graças às suas viagens, graças à sua postura com os embaixadores, com os ministros.

Então, eu lhe agradeço muito. E foi um privilégio fazer parte. Eu fiz parte desta Comissão todos os anos de meus mandatos, mas foi um privilégio estar aqui durante esse seu período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Presidente Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque, que, como ex-Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, também exerceu um papel extremamente importante no período em que aqui esteve à frente dos trabalhos.

Eu gostaria de agradecer mais uma vez a generosidade das suas palavras, Senador Cristovam Buarque, e dizer que o trabalho que nós realizamos foi um trabalho conjunto. Esta Comissão não teria tido o realce que teve nesses últimos dois anos se não fosse a participação de Senadores como V. Exa., como o Senador Guaracy, o Senador Pedro Chaves e todos e cada um daqueles que fazem parte desta Comissão.

Os debates que aqui travamos sobre temas os mais diversos foram debates extremamente produtivos, que eu tenho certeza auxiliaram ao Ministério das Relações Exteriores e aos nossos chanceleres, ao nosso chanceler nesse período, Aloysio Nunes Ferreira, a, enfim, poder tomar posições mais ou menos sintonizadas com o que aqui se discutia. Embora seja uma política externa de Estado independente, acredito que a voz do Parlamento ressoa naquela Casa.

E desses debates várias iniciativas surgiram: a visão que esta Comissão teve dos problemas que hoje enfrentamos, desse dilema multilateralismo *versus* unilateralismo, desse mundo unipolar que se cria, dessa discussão sobre o tema ambiental. Aliás, grande parte dos debates que aqui nós travamos, esses insumos que serviram para movimentar os nossos debates, nós devemos ao líder norte-americano, ao Presidente norte-americano, que sempre nos forneceu semanalmente motivos para discutirmos aqui temas muito importantes, como a questão do Acordo de Paris, como a denúncia do acordo militar com a Rússia, como a saída dos Estados Unidos da América da Unesco, da Comissão de Direitos Humanos, enfim foi uma matéria-prima que nos foi fornecida pelas decisões tomadas pelo Presidente norte-americano que suscitaram debates aqui que clarearam mais a posição do Brasil em relação a esses temas.

Agora nós temos, como está aí no comunicado de hoje, algo extremamente importante, que foi aqui lançado e realçado por Senadores e Senadoras desta Comissão, que é esse episódio de a Rússia ter enviado esses bombardeiros com ogivas nucleares para o território venezuelano, algo que, no meu entender, segundo aqui já tive oportunidade de colocar, não ficará sem uma resposta por parte dos Estados Unidos. E isso aqui, na nossa vizinhança.

Isso significa, enfim, novamente um estopim que pode ser aceso a qualquer momento para uma deflagração que nós não desejamos. Isso nos remonta aos anos 60, com Kennedy e Kruschev, com os mísseis em território cubano; isso nos leva também à Doutrina Monroe, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

século XIX. E os Estados Unidos, no meu entender, não deixarão essa ação do acordo Rússia-Venezuela sem uma resposta.

E lamentavelmente, mais uma vez, fica comprovado que por trás de tudo isso o que há é o interesse no óleo, no petróleo. A Venezuela detém a maior reserva conhecida de petróleo do mundo, e hoje está sendo cobiçada pelas grandes potências. Quando lá trás o Presidente norte-americano falou numa possível intervenção militar na Venezuela, não tenha dúvida de que o interesse básico era a questão do petróleo. Agora, nesse acordo com os russos, vai haver uma injeção de capital muito forte na PDVSA, de modo a fazer com que essa, que era uma petrolífera extremamente rentável, volte aos seus bons tempos.

Enfim, são esses temas e esses debates que aqui a Comissão proporcionou para os nossos internautas, que participaram ativamente desses nossos encontros, dessas nossas reuniões também e a quem nós devemos grande parte do êxito, do sucesso alcançado.

Gostaria, Senador Cristovam Buarque, de dizer que fico muito sensibilizado com suas palavras. Não mereço essa sua avaliação. Acho que nós teremos condições de formar aqui um grupo, na próxima sessão legislativa, de nível para que nós possamos continuar com essa discussão. De qualquer maneira, sensibilizo-me bastante com as palavras que o senhor me dedicou. Sou muito grato a V. Exa. Eu é que devo agradecer também, como já agradeci, a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque e a todos os integrantes desta Comissão pelo brilho que emprestaram aos debates que aqui foram travados e aos trabalhos que aqui foram realizados. Muito obrigado a V. Exas.

Com a palavra, pela ordem, S. Exa. o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer das palavras do meu amigo Cristovam Buarque as minhas, exatamente pelo que ele falou em relação a V. Exa. Eu acho o senhor um verdadeiro estadista, que trabalha com independência, que respeita a autodeterminação dos povos, e essa independência tem permitido um trabalho muito positivo. Realmente nós temos que agradecer muito, pois foi um verdadeiro aprendizado, principalmente para mim, particularmente; e digo que cresci muito com isso.

Mais uma vez o meu agradecimento e o meu respeito profundo ao seu trabalho. Eu gostaria muito, se estivesse aqui, que realmente o senhor continuasse, porque seria um ganho para a Casa, para o Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado também a V. Exa., Senador Pedro Chaves. Também agradeço essa manifestação tão generosa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de V. Exa., a quem eu devo também os meus agradecimentos pelo apoio sempre presente que emprestou às iniciativas tomadas por esta Comissão, muito particularmente na viagem que juntos empreendemos a Pyongyang, na Coreia, e pela experiência que nós lá tivemos. Agradeço a V. Exa. pela colaboração efetiva dada à melhoria do relacionamento bilateral entre a Coreia e o Brasil, com oferecimento de livros para os estudantes coreanos aprenderem o português, já que nós presenciamos lá, *in loco*, um interesse muito grande de estudantes daquele país em aprender a nossa língua *mater.*

Enfim, quero agradecer a V. Exa. por todas essas suas iniciativas tomadas também no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e fora dela e dizer que, no próximo ano, V. Exa. terá nesta Casa também a sua casa. A sua presença aqui sempre será muito esclarecedora para todos nós. Todas as vezes em que V. Exa. puder vir participar como Senador – porque Senador será sempre Senador, Senador Cristovam Buarque –, como o Senador Cristovam Buarque da mesma forma, como o Senador Guaracy Silveira... Nós precisamos contar sempre com a experiência dos Srs. e Sras. Senadoras. Esta é uma Casa que é a Câmara revisora do Congresso Nacional. É uma Casa onde normalmente se espera que esteja reunida a experiência de pessoas já vivenciadas no mundo da política. Esta Casa precisa do brilho das inteligências de V. Exas. para nos ajudar a enfrentar os problemas que estão aí à nossa frente.

É um momento de exigências muito grandes, que serão cobradas da classe política brasileira. Da mesma forma, eu acho e entendo que uma crise política só tem saída pela classe política. Não há num sistema democrático nenhuma possibilidade de nós resolvemos nenhuma crise que não seja pela via da política, e a política se faz com políticos e com partidos políticos. Se temos muitos partidos, medidas já vêm sendo tomadas no sentido de nós reduzirmos esse número de agremiações partidárias, que são criadas aqui no Brasil por cissiparidade. É algo impressionante a proliferação de siglas partidárias, mas para isso nós temos já a cláusula de barreira que foi votada, temos aí o final das coligações partidárias, que são medidas que realmente antecedem a necessidade de que haja número menor de partidos para deliberar sobre questões tão cruciais para o nosso futuro.

É muito difícil realmente para um Presidente da República ter que dialogar com 27 diferentes Líderes partidários na Câmara dos Deputados, por exemplo, já que nesta Legislatura que está agora por ser encerrada existem 27 partidos com representação na Câmara dos Deputados. Então, para qualquer entendimento, para qualquer conversação em relação a matérias que tramitam naquela Casa são necessárias, enfim, conversas. E a gente sabe que a conversa política demanda muito tempo, exige muito tempo, exige muita paciência, exige muita capacidade de compreensão, mas, para cada matéria, dialogar com 27 Lideranças diferentes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a necessidade que nós temos de avançar com reformas prementes para o Brasil, saindo da situação em que se encontra, fica realmente muito complicado.

Desse modo, eu acredito muito que à classe política está destinada nesta quadra da vida nacional um papel extremamente importante. À classe política, aos seus representantes e aos partidos políticos estão reservadas grandes responsabilidades neste futuro muito próximo que está por ser iniciado com o novo Governo, a ser empossado no dia 1º de janeiro.

Portanto, que Deus nos ilumine a todos, que Deus nos guie, nos oriente e que, fruto da maturidade desta Casa, da experiência dos integrantes desta Casa, nós possamos encontrar luzes que nos conduzam às saídas que o País precisa rapidamente encontrar.

Mais uma vez, muito obrigado a V. Exas., muito obrigado, mais uma vez, pelas palavras generosas de S. Exas. os Senadores Cristovam Buarque e Pedro Chaves.

Pela ordem, o Senador Guaracy Silveira.

Por favor.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, os homens fazem as instituições; não são as instituições que fazem os homens. Vejamos bem, recorrendo à história universal. Existia um país, uma nação – não sei se poderíamos chamar de país – encravada entre os tártaros a Oeste, China possivelmente ao Norte, a Pérsia ao Oriente, a Mongólia. Tribos inexpressivas que nada significavam. Um dia apareceu um líder e uniu as tribos. O nome era Temüjin e mais tarde se tornou Genghis Khan. Ele tornou a Mongólia o maior império do mundo. O maior império do mundo não foi o romano, não foi o persa, não foi a Síria. O maior império do mundo de todos os tempos foi o império mongol, que teve uma longevidade de 400 anos e dominou desde a Rússia até a China e a Pérsia, quer dizer, um homem resolveu fazer um império crescer, e o unificou.

Recorremos também à história universal em tempos mais idos, quando Ciro, que pertencia a uma tribo do norte, um dia resolveu enfrentar o maior império do mundo, que era o babilônico. Ele conseguiu unificar primeiro o império persa, unificou o império babilônico, assírio e se tornou o império medo-persa o maior visto naquela terra.

Deixemos a história universal para vir para mais perto, a uma coisa que é bem nossa: Santos Futebol Clube, time da cidade de Santos, que todo mundo conhece. Ele tinha tido o título de campeão paulista, Senador Cristovam, em 1946. Praticamente era um time quase insignificante, mas um dia surgiu um menino chamado Edson, que todos conhecemos como Pelé, que o mundo o conhece como Pelé, e fez do Santos – claro, aglomerado com mais colegas; todos foram grandes – o maior time do mundo, assim considerado pela FIFA, no século XX.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, os homens dão a dimensão das instituições.

Socorro-me das palavras do Senador Cristovam, porque parece que, embora nossa Comissão tenha um nome pomposo, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – talvez o nome mais bonito que temos de todas as Comissões –, ela não tinha, parece, a grandiosidade que V. Exa. conseguiu dar. Então, V. Exa. talvez tenha sido o Pelé. (*Risos.*)

Porque deu dimensão a esta Comissão. Isso enobrece a Casa, enobrece o Senado, enobrece o Brasil, a Nação brasileira, pela dimensão que deu a esta Casa, e por isso nós agradecemos a Deus. Nisso daí, Senador, muitas vezes as pessoas são talhadas não tanto pelo berço, mas muito anterior ao berço, talhadas pelos céus, para missões importantes na vida. Nós temos que entender isto, que Deus é senhor da história, e muitas vezes nós somos os agentes.

Então, eu fico feliz e desejando à Nação brasileira, aos senhores aqui, funcionários, que o ano de 2019 seja pleno de realizações, com as bênçãos divinas, com paz, saúde e prosperidade a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira, também pelas palavras tão sensibilizadoras, que eu recebo, naturalmente, dizendo que não mereço tantos elogios como esses que hoje estou recebendo. Entendo essas palavras muito mais como uma reflexão que V. Exas. fazem sobre o êxito dos trabalhos desta Comissão no seu conjunto do que particularmente de alguém que está na função de coordenar os trabalhos. Eu sou apenas um coordenador dos trabalhos, e V. Exas. é que dão o conteúdo para que nós pudéssemos e possamos hoje, analisando estes últimos dois anos, realmente apresentar um trabalho que, em termos de resultados alcançados, não tem comparação com nenhum outro momento aqui desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – mas graças a V. Exas. E essa comparação com nosso querido rei, nosso Pelé, deixa-me muito vaidoso. Gostaria até que fosse verdade, mas eu na condição de jogador. (*Risos.*)

Na condição de jogador, receber um elogio como esse, eu me sentiria realmente com o ego ainda mais inflado, mas fico satisfeito porque vejo que o êxito do trabalho conjunto da nossa Comissão foi alcançado, o nosso trabalho teve os seus objetivos atingidos, e isso me deixa muito feliz, como coordenador dos trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado mais uma vez a V. Exas.

A todos, mais uma vez, portanto, os melhores votos de boas festas e um ano novo de 2019 de muita alegria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito bom dia a todos.

(Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e zero minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Romero Jucá, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Guaracy Silveira, Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Pedro Chaves, Ataídes Oliveira, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Dário Berger e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino e Lasier Martins. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 149, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, designado Relator "ad hoc" o Senhor Senador Pedro Chaves, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 150, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 151, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2012." **Autoria:** Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 152, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres, de 1972, adotada durante Conferência Internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972, revisado e consolidado com as emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adotadas por meio das Resoluções MSC.20(59) e A.737(18), bem como o texto das emendas a essa Convenção, adotadas por meio das Resoluções MSC.310(88) e MSC.355(92)." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 153, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega em Matéria Aduaneira, assinado em Oslo, em 19 de dezembro de 2012." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, designado relator "ad hoc" o Senhor Senador Airton Sandoval, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 154, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Emenda ao Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Kuaite, celebrado em Brasília, em 22 de julho de 2010." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 155, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 156, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 2010, e sua Emenda realizada por troca de notas, em 31 de julho de 2017." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 10 de novembro de 2010, e a sua Emenda por troca de notas ocorrida entre abril e julho de 2017." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017." **Autoria:** Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, designado Relator "ad hoc" o Senhor Senador Guaracy Silveira, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, a matéria é incluída extrapauta e desginado Relator o Senhor Senador Jorge Viana, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 170, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo Multilateral de Busca e Salvamento, celebrado em 10 de maio de 1973, em Lima, Peru, ao qual o Brasil aderiu em 27 de dezembro de 1985, com reservas aos itens 3.1.7 e 4.1.3." **Autoria:** Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS). **Relatoria:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, a matéria é incluída extrapauta e desginado Relator o Senhor Senador Jorge Viana, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 171, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reunida a Comissão nesta data, a matéria é incluída extrapauta e desginado Relator o Senhor Senador Cristovam Buarque, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/19

(Texto ainda não revisado.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 48ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa, da 55ª Legislatura do Senado da República.

Passamos aos comunicados.

Panorama internacional.

COP 24.

Negociadores reunidos na Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas, a COP 24, na Polônia, chegaram a um consenso sobre as medidas que tornarão o Acordo de Paris operacional em 2020.

Disputas de última hora sobre mercados de carbono ameaçaram descarrilar a cúpula, que durou duas semanas e foi estendida por mais um dia. Os delegados presentes na conferência acreditam que as novas regras vão garantir que os países signatários do acordo cumpram suas promessas de reduzir emissões de carbono.

Um impasse entre o Brasil e outros países sobre as regras para monitorar os créditos de carbono ameaçou as negociações. A pedido do futuro Governo, o Brasil defendeu regras mais brandas para os mercados de carbono, contrariando a posição de muitos outros países. Essas negociações foram adiadas para 2019. A derrota da proposta brasileira foi considerada por jornalistas europeus como a primeira derrota do futuro Governo nos fóruns internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos maiores climatologistas do mundo, o cientista alemão Hans Joachim Schellnhuber, propôs a criação de passaportes climáticos para as pessoas obrigadas a deixar suas terras natais por conta das mudanças climáticas. Sua proposta foi divulgada durante os eventos que ocorreram paralelamente à Conferência do Clima, a COP 24, realizada em Katowice, na Polônia. Essas pessoas já estão sendo consideradas como "refugiados climáticos".

Schellnhuber, fundador do Instituto de Potsdam para Pesquisas em Impactos Climáticos, disse que o passaporte poderia ser baseado nos certificados dados aos refugiados da guerra na Rússia nos anos 1920, conhecido como Passaporte Nansen.

Segundo destacou o chefe da delegação do World Wildlife Fund (WWF) em Katowice, Mark Lutes: "Esta rodada de negociações produziu um 'livro de regras' para operacionalizar o Acordo de Paris, mas lacunas críticas permanecem e têm que ser resolvidas em futuras negociações climáticas". Ele se referia ao texto aprovado pelos governos: "Um conjunto de regras para a transparência e contabilidade dos progressos nas metas climáticas dos países, com a alguma flexibilidade para os países em desenvolvimento", explicou Lutes.

Próximo comunicado: China.

O Presidente chinês, Xi Jinping, afirmou que o seu país não se desenvolverá às custas das outras nações, mas que a China não vai permitir que outros países lhe digam o que fazer. A afirmação foi feita durante um discurso em Beijing, em comemoração aos 40 anos do início da campanha de reformas econômicas e abertura comercial na China, iniciada pelo Presidente Deng Xiaoping, em 1978, que tornou o país a segunda maior economia do mundo.

A transformação que o país sofreu se concentrou em reformas agrícolas, liberalização dos setores industriais, modernização das indústrias e abertura para o comércio internacional. Centenas de milhões de pessoas saíram da pobreza na China desde então, mas nos últimos anos o país tem lutado contra a escalada de suas dívidas e a diminuição das taxas de crescimento econômico. Xi Jinping disse que, apesar das conquistas econômicas, os chineses jamais buscariam a hegemonia global e também destacou as contribuições chinesas para um futuro compartilhado com a humanidade. O Presidente enfatizou o que chamou de esforço da China em prol do bem maior global, afirmando que Beijing era uma promotora da paz mundial, uma defensora da ordem internacional e que o país ocupa um papel de liderança nas mudanças climáticas. Durante seu discurso, o Presidente chinês não mencionou a atual disputa comercial com os Estados Unidos.

A esse propósito eu me permitiria sugerir a leitura deste livro: *A China de Deng Xiaoping,* do escritor Michael Marti, americano. Ele pertence ao Departamento do Defesa dos Estados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Unidos. No meu entender, é o livro mais completo sobre a evolução da China desde Xiaoping e que nos faz entender o porquê de a China em 40 anos sair da posição de uma economia basicamente agrária para uma economia pujante como é hoje, colocando-se como segunda potência mundial do Planeta. O título do livro é *A China de Deng Xiaoping – O Homem que Pôs a China na Cena do Século XXI,* de Michael Marti, da editora Nova Fronteira.

Brexit.

O Gabinete da Primeira-Ministra britânica, Theresa May, prepara uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo. A apenas cem dias da data fixada para o Brexit, 29 de março, e devido ao grande número de Parlamentares que se opõem ao texto obtido por May nas negociações com o bloco, seus Ministros já começam a calcular os custos de uma saída sem acordo. No dizer de um deles, isso não é o que o Governo quer, mas o correto é planejar, ainda que relutantemente, essa saída. Isso se deve às incertezas quanto à aprovação do texto do Brexit negociado pela Premiê com Bruxelas.

O Parlamento só deverá apreciá-lo a partir da terceira semana de janeiro. Porém, muitos Parlamentares também se opõem a uma saída sem acordo. Por sua vez, grupos de empresários britânicos criticaram os políticos por colocarem o foco em disputas internas ao invés de se preparem para o Brexit, alertando ainda que não há tempo suficiente para preparar o cenário de não acordo. O texto assinado por May com o bloco inclui uma declaração com o arcabouço das futuras relações entre o Reino Unido e a União Europeia, mas só entra em vigor se for aprovado pelo Parlamento britânico e também pelo Parlamento Europeu.

A Primeira-Ministra já descartou a possibilidade de realizar novo referendo sobre o Brexit, mas ainda há muitos defendendo uma nova consulta à população. Caso ocorra um novo referendo, a União Europeia teria de concordar em atrasar a data estabelecida pelo art. 50 do Tratado de Lisboa para a saída, dia 29 de março, e no Reino Unido a realização de novo referendo teria de ser aprovada pelo Parlamento, ou seja, é um imbróglio longe de acabar.

Sobre a Hungria, cerca de 10 mil manifestantes tomaram as ruas de Budapeste ontem em um protesto contra novas leis trabalhistas no País. Os protestantes marcharam em direção ao Parlamento e ao edifício da TV estatal húngara, no que foi o quarto e até então maior protesto desde que as leis foram aprovadas pelo Parlamento na semana passada.

Os manifestantes também criticaram a recente expulsão de dois Parlamentares húngaros da emissora de TV estatal do país. Os políticos tentavam divulgar uma petição contra as novas leis que permitem aos empregadores exigirem até 400 horas extras por ano de seus empregados e atrasar o pagamento dessas horas extras por três anos. O Governo húngaro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforme informações que nós temos a respeito, é constituído por uma facção de extrema direita.

Iêmen.

Representantes das forças pró-Governo do Iêmen denunciaram ontem que o cessar-fogo estabelecido na cidade portuária de Hodeida foi quebrado pelos rebeldes houthis poucos minutos depois de entrar em vigor. O cessar-fogo havia sido aprovado em negociações mediadas pelas Nações Unidas realizadas na quinta-feira, dia 13, em Estocolmo, na Suécia. Os dois lados envolvidos no conflito, combatentes pró-Governo apoiados por uma coligação árabe liderada pela Arábia Saudita e os rebeldes houthis, concordaram com os termos do cessar-fogo. A cidade de Hodeida abriga um dos portos mais importantes do Iêmen, do qual dependem cerca de dois terços das pessoas do país, por conta das importações de alimentos, combustível e remédios.

O porto também é vital para a chegada de ajuda humanitária ao país, que está em guerra civil desde 2015 e sofre uma das maiores crises humanitárias do mundo. De acordo com o enviado das Nações Unidas à região, o britânico Martin Griffiths, ocorreram conflitos localizados nas primeiras horas do cessar-fogo, mas na tarde de ontem os confrontos na cidade de Hodeida já haviam se tornado menos intensos e o cessar-fogo parecia estar funcionando.

Finalmente, sobre a Síria, negociações mediadas pelas Nações Unidas sobre o estabelecimento de um comitê constitucional para a Síria foram encerradas ontem em Genebra sem que se chegasse a um consenso claro. A reunião foi entre os Ministros de Relações Exteriores do Irã, da Turquia e da Rússia, que não chegaram a um acordo sobre a composição do comitê, que deve ter 150 membros e planejará novas eleições no país. Os Ministros querem que o comitê se reúna no início de 2019 para dar início ao processo de paz no país, mas o enviado especial das Nações Unidas à Síria, Staffan de Mistura, disse que será preciso mais trabalho para garantir que o novo comitê constitucional tenha credibilidade.

Em setembro, as Nações Unidas afirmaram que os membros do comitê constitucional sírio deveriam vir de três grupos: do Governo sírio, de uma delegação de oposição e da sociedade civil. Rússia e Irã apoiaram o Governo sírio de Bashar al-Assad na guerra, enquanto a Turquia apoiou seus oponentes. É um imbróglio.

O conflito na Síria deixou mais de 350 mil mortos – alguns chegam a dizer até 500 mil mortos – e devastou inúmeras cidade do país, o que é um episódio lamentável.

Passando a nossa pauta deliberativa do dia de hoje, que é uma pauta extensa, e nós teríamos que, talvez – eu deixaria como sugestão aos senhores e senhoras integrantes desta Comissão –, darmos certa celeridade na apreciação dessas matérias, tendo em vista a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convocação que foi feita por S. Exa. o Sr. Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, para a reunião plenária do Senado Federal, a partir das 10h, mas, naturalmente, como nós sabemos, sempre demora um pouco mais para que seja iniciada a Ordem do Dia.

Tendo em vista esse ponto da convocação do Senado, eu pediria, naturalmente de acordo e com a aquiescência das senhoras e senhores integrantes da Comissão, que nós pudéssemos fazer a leitura da ementa e passássemos imediatamente ao voto, porque, assim, nós teríamos tempo suficiente para cumprirmos toda a pauta do dia de hoje.

Muito obrigado a V. Exas.

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 149, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação.

Indico S. Exa. o Senador Pedro Chaves como Relator *ad hoc*. Concedo a palavra a V. Exa., Senador Pedro Chaves, para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso bom-dia!

Trata-se da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e é sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2018, (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 140/2015, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009. (*Fora do microfone.*)

Análise da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O exame do PDS nº 149, de 2018, é abrangido pelo disposto no art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da competência desta Comissão.

Não há vício no que diz respeito à constitucionalidade da matéria. O mesmo se pode dizer em relação a sua juridicidade.

No mérito, o tratado não destoa de outros instrumentos bilaterais sobre extradição firmados pela República Federativa do Brasil com outros Estados.

Vale dizer que a extradição, dentro do tema da cooperação internacional, ocupa posição de destaque, por constituir especial ferramenta para a repressão de práticas criminosas. Nessa esteira, os tratados bilaterais materializam e tornam claros os termos em que se dará a extradição da pessoa reclamada, concedendo maior segurança jurídica às partes.

Voto do Relator.

Por todo o exposto, observadas a adequação legislativa e a regimental, a conveniência e a oportunidade, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2018.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Pedro Chaves, pela apresentação do seu relatório, que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 150, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Pedro Chaves para a apresentação de seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, o nosso bom-dia!

Relatório.

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 545, de 2015, submete ao Congresso Nacional o texto do Protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, acima epigrafado. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI 00277/2015 MRE MF, assinada pelos então Ministros de Estado das Relações Exteriores, Mauro Luiz Iecker Vieira, e da Fazenda, interino, Tarcísio José Massote de Godoy.

O acordo em apreço visa, como assinala a Exposição de Motivos, "[...] reduzir as possibilidades de planejamento tributário e preservar estímulos fiscais a investimentos dinamarqueses no Brasil".

Determina que a dupla tributação será eliminada, no Brasil, por meio da dedução do imposto incidente sobre os rendimentos de residente no Brasil que receba rendimentos sujeitos à tributação na Dinamarca, em um montante igual ao imposto sobre os rendimentos pagos na Dinamarca. Essa dedução não excederá, todavia, a fração do imposto sobre a renda, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos que puderem ser tributados na Dinamarca.

Vamos direto ao voto.

Com base no exposto, e por ser constitucional e regimental, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2018.

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Pedro Chaves, pela apresentação do seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2018.

A matéria segue, como de praxe, à Secretaria-Geral da Mesa para as providências que forem cabíveis.

Eu pergunto a V. Exas. se podemos inverter a pauta, passando agora para o item 6.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos, então, ao item 6.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 154, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto da Emenda ao Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Kuaite, celebrado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pela aprovação.

Antes de passar a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval, eu gostaria de lembrar que ficou devidamente acordado entre os integrantes deste bloco que, hoje, em função do acúmulo de tarefas que todos nós teremos a cumprir, já dentro de poucos momentos, em meia hora mais ou menos, na sessão deliberativa do Senado Federal, que consequentemente faria com que os trabalhos das Comissões fossem suspensos, que S. Exas. as Sras. Senadoras e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os Srs. Senadores autores e Relatores dessas matérias que nós estamos hoje apreciando se dedicassem à leitura da ementa, indo diretamente ao voto.

Portanto, agora, passo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval, para apresentação do seu relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, obrigado.

Eu vou passar diretamente à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – A ementa, por favor. A ementa é quando o senhor diz... É logo o início.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2018 (PDC nº 865, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Emenda ao Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Estado do Kuaite, celebrado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Acerca da proposição em apreço, registramos não haver defeitos no que diz respeito à sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre o projeto, porquanto observado o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

A Emenda ao Acordo, composta de cinco artigos, objetiva fortalecer as relações econômicas e comerciais entre os dois países. Nesse sentido e para além de atualizar o acordo em vista da criação da OMC, as alterações visam, por igual, a aprimorar os contatos entre os respectivos setores privados das partes contratantes.

O voto, Sr. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2018.

É o relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Airton Sandoval, que apresentou o seu relatório que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2018.

A matéria segue à Secretaria Geral da Mesa para as providências de praxe.

Passamos agora ao item nº 4, cujo Relator é S. Exa. o Senador Jorge Viana.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 152, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres, de 1972, adotada durante Conferência Internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972, revisado e consolidado com as emendas adotadas por meio das Resoluções MSC.20(59) e A.737(18), bem como o texto das emendas a essa Convenção, adotadas por meio das Resoluções MSC.310(88) e MSC.355(92).

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação.

Passo a palavra a V. Exa., Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para leitura de relatório.) – Eu queria cumprimentar V. Exa., a Senadora, os Senadores, e passo imediatamente à leitura do relatório, Sr. Presidente.

Vem para análise desta Comissão o projeto de decreto legislativo cuja ementa está acima já descrita por V. Exa.

A Presidência da República, pela Mensagem 450, de 17 de agosto de 2016, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto da Convenção Internacional para a Segurança de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contêineres, de 1972, adotada durante conferência internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972.

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Defesa; e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, é ressaltado que a Convenção "tem como propósito estabelecer requisitos estruturais padronizados, a fim de garantir a segurança de manuseio, empilhamento e transporte de contêineres durante sua operação normal".

Eu vou abrir mão de ler os detalhes da mensagem e vou direto para a análise, Sr. Presidente. Entendo que é importante.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

A temática do tratado em apreço reveste-se de extrema relevância. As vantagens da utilização do contêiner no transporte internacional de cargas são inúmeras. Assim, por exemplo: redução dos custos de manipulação e de embarque; proteção da mercadoria; diminuição nas despesas com embalagem; redução no custo de seguro; organização das áreas de armazenagem; enfim, um conjunto de benefícios obviamente.

Por fim, merece destaque o fato de que, conforme assinalado nos considerandos, os negociadores compartilham o entendimento de que o aumento de segurança referido está direcionado fundamentalmente para a vida humana.

Voto, Sr. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, proponho a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Jorge Viana, pela leitura do seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Próximo item.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 151, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2012.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação.

Passo a palavra a S. Exa. o Senador Antonio Anastasia para a leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, conforme orientação de V. Exa., que acaba de apregoar o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2018, que trata do texto do Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (Clac), celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2012, passamos à leitura tão somente do voto, Sr. Presidente, por se tratar de matéria já conhecida e de praxe nos últimos meses nesta Comissão.

Pelo exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2018.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Antonio Anastasia, pela apresentação do relatório que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório de Decreto Legislativo do Senado nº 151, de 2018, apresentado agora por S. Exa. o Senador Anastasia.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Próximo item.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Legítimo *fast track*, Sr. Presidente. *Fast* voto. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – *Very fast*.

Pela ordem, S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Desculpa, eu deveria ter entrado anteriormente, não quero tomar tempo devido a nós estarmos com muita exiguidade do tempo. Mas o projeto Céus Abertos é somente para aviação civil ou para aviação militar também?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Aviação civil, Senador. Só aviação civil.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Somente aviação civil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Desculpe-me, a resposta deveria ter sido dada por S. Exa. o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O senhor já corretamente antecipou. Trata-se tão somente de aviação civil. Senador Guaracy, vários projetos foram aprovados nessa linha, inclusive com os Estados Unidos da América e outros países. Estamos fazendo isso com várias nações amigas em razão da aprovação dos desacordos. Todos eles relativos tão somente à aviação civil.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – O.k. Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exa., Senador Guaracy, e a S. Exa. o Senador Antonio Anastasia.

Próximo item.

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 155, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. Senador Antonio Anastasia para a leitura do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sra. Senadora e Srs. Senadores, como V. Exa. acaba de apregoar, trata-se exatamente da Mensagem nº 292, de 17 de agosto de 2017, que submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

O Brasil assinou ao longo dos últimos anos vários acordos nesse sentido, todos com mesmo teor e do mesmo jaez, tendo por objetivo o estreitamento das relações para a aviação civil.

Desse modo, como o relatório igualmente é conhecido, passo ao voto e reitero, conforme apresentado, sendo constitucional e regimental, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Antonio Anastasia.

O relatório de S. Exa. coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2018.

A matéria segue para Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O próximo item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 156, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 2010, e sua Emenda realizada por troca de notas, em 31 de julho de 2017.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Obrigada, Presidente.

Como foi distribuída cópia a todos os Senadores, vou direto à análise.

O acordo mencionado por V. Exa. tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; o intercâmbio de tecnologia militar, inclusive com visitas recíprocas de cientistas e técnicos; o intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa.

Nos últimos anos, o Brasil vem assinando acordos de cooperação em matéria de defesa com diversos países e, nesse campo, não pode faltar o Reino Unido, que, há séculos, é uma potência militar, especialmente naval. Assim, o presente tratado é muito importante para o desenvolvimento de nossa defesa nacional.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2018.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em discussão o relatório agora apresentado. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2018.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Próximo item.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 10 de novembro de 2010, e a sua Emenda por troca de notas ocorrida entre abril e julho de 2017.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Igualmente vou resumir, caro Presidente, Senador Fernando Collor, caros colegas Senadores.

Na exposição de motivos do Itamaraty e também do Ministério da Defesa, é destacado que esse acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento, apoio logísticos e aquisição de produtos e serviços; o intercâmbio de tecnologia militar, inclusive com visitas recíprocas de cientistas e técnicos; o intercâmbio de experiências e conhecimentos em áreas como busca e salvamento; educação e treinamento militar; ajuda humanitária; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2018.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., mais uma vez, Senadora Ana Amélia, que acaba de apresentar o seu relatório.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências devidas.

Próximo item.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 153, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega em Matéria Aduaneira, assinado em Oslo, em 19 de dezembro de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação.

Indico S. Exa. o Senador Airton Sandoval como Relator *ad hoc* do relatório, que é pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Airton Sandoval para apresentação do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, a ementa já foi pronunciada por V. Exa., e o Relator é o Senador Armando Monteiro.

Eu passarei diretamente ao voto, pois se trata de matéria conhecida.

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2018, que veicula o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega em Matéria Aduaneira, assinado em Oslo, em 19 de dezembro de 2012.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Airton Sandoval, pela apresentação do relatório que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

V. Exas. que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2018.

A matéria segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências devidas.

Próximo item da pauta.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação.

Indico como Relator *ad hoc* S.Exa. o Senador Guaracy Silveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório é pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Guaracy Silveira para apresentação do relatório.

O SR. GUARACY SILVEIRA (PSL - TO. Para leitura de relatório.) – Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 168, de 2018 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 1.010/2018, na Casa de origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CD), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017.

Essa é a ementa. Passo ao voto.

Por todo o exposto, observadas a adequação legislativa e a regimental, a conveniência e a oportunidade, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2018.

Esse é o parecer do Senador Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira, pela apresentação do relatório, que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2018.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Pela ordem, passo a palavra a S. Exa. a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Muito obrigada, caro Presidente Fernando Collor, caros colegas Senadores, assessoria desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, representação do Ministério das Relações Exteriores e também do Ministério da Defesa nesta sessão, que, para mim, é a última de que estou participando aqui.

Sr. Presidente, falo com uma emoção muito forte, porque aqui também aprendi muito. Aliás, esta, talvez, tenha sido a Comissão em que eu tenha aprendido mais sobre coisas relevantes na área da defesa e também na área de relações exteriores. Ressalto o seu empenho e a sua atitude republicana na condução dos trabalhos nesta Comissão, bem como os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos demais Presidentes Ricardo Ferraço e Aloysio Nunes Ferreira, que também aqui comandaram esta Comissão e que também tiveram igual desempenho com esses mesmos propósitos.

Quero agradecer a cada um dos Senadores e Senadoras que, mesmo nos momentos de maior tensão nas discussões, nos debates, e de antagonismo, fez com que crescesse a minha convicção quanto à relevância do Parlamento na democracia em nosso País. Então, quero agradecer muito tudo que me ensinaram, tudo que aprendi, na tolerância, no respeito às diferenças, na convivência fraterna e na convivência respeitosa.

A V. Exa., que foi o líder desse processo nesses últimos tempos, quero agradecer novamente.

Quero dizer que a política é fundamental na democracia. O Parlamento é indispensável na democracia. E, quanto maior for a vigilância da sociedade, hoje dominada pelo impacto e pela influência das redes sociais, melhor será o Parlamento, como tem sido nos últimos tempos.

Então, faço este agradecimento aqui muito sincero, renovando o desejo de que todos tenham um Natal espetacular e um 2019 muito bom.

Vou usar uma frase do querido Senador Cristovam Buarque: "Quem fala no futuro não está se despedindo."

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Foi muito bem lembrada a frase de autoria de S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

Nós todos que fazemos parte da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é que devemos um agradecimento a V. Exa. pelo prestimoso trabalho que realizou ao longo desses anos, pelo seu brilhantismo, pela sua determinação na defesa dos seus pontos de vista, o que engrandeceu muito os debates realizados aqui, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Muito obrigado a V. Exa. Esta Casa será sempre a casa de V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Inclusão de itens extrapauta.

Encontram-se sobre a mesa os Projetos de Decreto Legislativo nºs 169, 170 e 171, de 2018.

Assim, diante da celeridade requerida, pela importância da matéria, nos termos do *caput* do art. 4º do Ato nº 7, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que versa sobre situações extraordinárias para a inclusão de matéria extrapauta, e não havendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objeção do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicito à Secretaria que tome as providências requeridas para a inclusão na pauta da presente reunião dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 169, 170 e 171, de 2018.

Não havendo quem queira discordar, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovada, então, a inclusão desses itens extrapauta.

Uma explicação adicional é a seguinte. Como V. Exas. sabem, a última reunião nossa, que nós previámos ser a última reunião desta Comissão, foi na semana passada, mas eis que nos chegam dez novos decretos legislativos para serem aprovados. Então, nós marcamos esta reunião aqui, que é uma reunião extraordinária, para a apreciação desses itens que aqui já foram lidos, relatados, discutidos e aprovados.

Ontem chegaram aqui, à Comissão, mais esses três decretos legislativos. Então, nós julgamos conveniente incluirmos esses itens extrapauta para que a Comissão de Relações Exteriores neste período fique sem nenhuma matéria a ser debatida nem discutida em seus arquivos. Agradeço a aprovação de V. Exas. pela inclusão desses itens extrapauta.

Os três itens são os seguintes: Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2018; Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2018; Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2018.

Passamos, então, à apreciação desses projetos.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Jorge Viana.

Relatório: Pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A autoria é da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra a V. Exa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Rapidamente, passo ao relatório.

É submetido ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 169, de 2018, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Finlândia sobre o exercício de atividade remunerada por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015.

A referida matéria atende o Regimento Interno do Senado, a Constituição, não tem nenhum vício e é de interesse de ambos os países que a assinam.

Portanto, com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, por ser constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exa., Senador Jorge Viana, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2018.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O segundo item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 170, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Busca e Salvamento, celebrado em 10 de maio de 1973, em Lima, Peru, ao qual o Brasil aderiu em 27 de dezembro de 1985, com reservas aos itens 3.1.7 e 4.1.3.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação

Deixo de ler a ementa para que assim o faça o Sr. Relator.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Jorge Viana, para leitura do relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para leitura de relatório.) – Eu agradeço a V. Exa. e passo imediatamente ao relatório.

O Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 170, de 2018, tem por objetivo aprovar o texto do Acordo Multilateral de Busca e Salvamento, celebrado em 10 de maio de 1973, em Lima, Peru, ao qual o Brasil aderiu em 27 de dezembro de 1985, com reservas aos itens 3.1.7 e 4.1.3.

O texto do citado acordo foi enviado ao Congresso por meio da Mensagem presidencial nº 247, de 19 de julho de 2017, e chega para deliberação desta Comissão.

Na análise, a matéria não tem nenhum vício de juridicidade, cumpre o que está estabelecido no Regimento e, nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno Senado Federal, compete exatamente a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Portanto, Sr. Presidente, o voto.

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucionais, jurídicos e regimentais, somos pela aprovação do Projeto de Secreto Legislativo nº 170, de 2018.

Sr. Presidente, eu queria depois, antes de concluir, se V. Exa. me permitir, o uso da palavra.

Mas esse é o voto. O meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com certeza, Senador. Sem dúvida.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apresentado o relatório por S. Exa. o Senador Jorge Viana, coloco-o em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2018.

A matéria, como de praxe, segue à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O último item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 171, de 2018

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Cristovam Buarque para apresentação de seu relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, trata-se de texto de um Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O texto do acordo é enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem presidencial nº 274, de 4 de agosto de 2017, com a exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde se destacou que a assinatura do referido acordo está em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, à promoção da língua portuguesa e à aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial no continente africano.

Foi aprovado na Câmara dos Deputados e seguiu para cá.

Segundo o art. 103, compete-nos opinar sobre esse assunto.

Não há vício de juridicidade na proposição, também não verificamos vícios de constitucionalidade.

No mérito, a relevância da cooperação educacional justifica, obviamente, plenamente, sua ratificação.

Com base nisso, e por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais e por ser constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2018.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque.

Coloco em discussão o relatório apresentado agora por S. Exa. o Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2018.

A matéria segue à Secretária-Geral da Mesa para as providências de praxe.

Proponho agora a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Eu gostaria de agradecer a todos aqueles que trabalharam como colaboradores na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e no Senado da República, que tornaram possível a realização dos misteres desta Casa pela ajuda que nos deram, para que chegássemos ao final com os objetivos traçados alcançados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço o registro de que esta Comissão bateu todos os recordes em todas as suas áreas, na aprovação de atos, na aprovação de tratados, na sabatina dos Srs. Embaixadores, na realização de audiências públicas. Todo esse trabalho só pôde ser alcançado graças à participação efetiva de todos os integrantes desta Comissão, bem como ao trabalho eficiente realizado por aqueles que integram sua respectiva Secretaria, tendo à frente como Secretário o Dr. Alvaro Araujo Souza. Ao Dr. Alvaro, especificamente, e aos colaboradores manifesto o meus melhores agradecimentos, em nome de todos os integrantes da Comissão, pela eficiência, pela presteza, pelo profissionalismo com que se houveram ao longo destes anos.

Eu quero agradecer a S. Exas. as Srsªs Senadoras e os Srs. Senadores por suas ativas participações, pela paciência que tiveram, pelo esforço que depreenderam para se fazerem presentes em todas as nossas reuniões em função de tantas obrigações que têm ao mesmo tempo em que realizamos as nossas sessões das quartas e das quintas-feiras. Muito obrigado às Srªs e aos Srs. Senadores, mais uma vez, pela participação e pelo empenho.

Agradeço à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Itamaraty, na pessoa da Srª Embaixadora Gisela Padovan, pela participação sempre ativa, Srª Embaixadora, no decorrer de todos os nossos trabalhos. Ao mesmo tempo, quero cumprimentá-la, com a aquiescência de todos os integrantes desta Comissão, pela muito merecida condução de V. Exa. à diretoria do nosso Instituto Rio Branco, uma instituição de mais de 70 anos, que, pela primeira vez, tem uma mulher à frente...

A SRA. GISELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN (*Fora do microfone.*) – A segunda...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – A segunda. A primeira foi em que ano?

A SRA. GISELA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN (*Fora do microfone.*) – Foi a Embaixadora Thereza Quintella, que foi minha diretora, há 28 anos...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Há 28 anos. Portanto, há 28 anos, a primeira mulher dirigiu o Instituto Rio Branco, e, agora, é S. Exa. a Srª Embaixadora Gisela Padovan.

É um orgulho para todos nós tê-la lá na Diretoria-Geral do Instituto Rio Branco, que está entregue em muito boas mãos. Desejamos a V. Exa. os melhores êxitos e continuados êxitos na sua brilhante carreira como embaixadora. É de muito orgulho para todos nós tê-la aqui, no passar desses dois anos, pelo trabalho que V. Exa. realizou.

Agradeço às assessorias parlamentares das Forças Armadas: do Exército Brasileiro, Cel. Alexandre Ribeiro; da Marinha do Brasil, Comandante Alexandre Bessa de Oliveira; da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aeronáutica, Brigadeiro Maurício Augusto Silveira de Medeiros; e do Ministério da Defesa, Gen. de Brigada Marco Aurélio de Almeida Rosa, que agora está no comando de Cristalina – desejando a ele também sucesso nessa nova missão –, por suas participações sempre muito presentes, fornecendo-nos as informações e respostas às dúvidas que tivemos.

Registro nosso especial agradecimento, enaltecendo o brilho da Consultoria Legislativa do Senado da República, fundamental no suporte técnico imprescindível na construção dos resultados práticos de nossa Comissão, na pessoa do Consultor-Geral do Senado, Dr. Danilo Augusto Barboza de Aguiar. Muito obrigado.

Agradeço aos diversos órgãos integrantes do sistema de comunicação da Casa: TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e *Jornal do Senado*.

Agradeço aos nossos internautas pela participação que tiveram, ao longo desses dois anos, em todos os painéis e nas audiências públicas que aqui realizamos.

Agradeço, enfim, a confiança que nos foi depositada para conduzir e coordenar os trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acerca do nosso balanço de atividades aqui na Comissão relativo ao biênio 2017-2018 e buscando atualizar as informações prestadas em nossa última reunião, informo que foram realizadas 101 – eram 100 – reuniões, em que foram apreciadas 268 – eram 255 até a última reunião – proposições, sendo 136 em 2017 e 132 – eram 119... Vou repetir: foram 136 proposições em 2017; em 2018, agora, passaram a 132 – até a reunião passada, eram 119. E 129 – eram 116 – PDS (projetos de decreto legislativo).

Quero ainda desejar a todas as Exmas. Sras. Senadoras, aos Exmos. Srs. Senadores e a todos aqueles que contribuíram para o êxito deste biênio 2017-2018 os melhores votos de boas festas e um felicíssimo ano de 2019. Que o ano próximo nos ajude e ilumine a todos nós Senadores e Senadoras, não somente desta Comissão, mas de todo o Senado da República, a todos nós Congressistas, para que possamos atuar de forma efetiva na solução dos problemas que tocam a Nação brasileira neste momento tão exigente pelo qual estamos passando.

A todos, portanto, os melhores votos, mais uma vez, de boas festas e um ano novo de renovadas esperanças no futuro da nossa Pátria.

Pela ordem, S. Exa. o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria pedir até para a colega, amiga Senadora Ana Amélia permanecer, porque ela fez uma fala também de despedida. Eu queria cumprimentá-la e dizer que também para nós todos é um privilégio ter uma mulher, uma jornalista com a qualidade, com a disposição de trabalho, com a capacidade de trabalho que a Senadora Ana Amélia demonstrou ao longo desses anos aqui no Senado.

Do mesmo modo, eu também quero agradecer aos colegas todos o privilégio de ter trabalhado nesta Comissão, mais especificamente com alguns que dirigiam os trabalhos aqui, no caso o Senador Ferraço, o Senador Aloysio, mas de modo muito destacado na condução de V. Exa., de quem tive o privilégio de ser Vice-Presidente. A capacidade de trabalho, de buscar trabalho, de buscar servir ao País através da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que V. Exa. demonstrou nos contagiou a todos, com seu senso de responsabilidade.

Talvez seja a Comissão que mais produziu nesse período, mesmo nesse período conturbado, difícil, desafiador da vida nacional. E como disse a Senadora Ana Amélia, já ouvi isso do colega Cristovam, dos demais Senadores que eu cumprimento aqui, esta é uma comissão que toda vez que se reúne tem algo a ensinar. Eu aprendi muito nesse período. As sabatinas todas que vivenciamos aqui, os debates que vivenciamos aqui nos melhoraram a todos. Fique certo disso, Sr. Presidente. E sei que também dei uma extraordinária contribuição ao País.

Da minha parte, logo mais à tarde, no horário que for possível, quero também fazer um agradecimento final no Plenário, mas quero aqui concluir as minhas palavras, agradecendo ao Alvaro, aos servidores da Comissão, aos que trabalham aqui, sejam da imprensa, seja por conta dos ofícios, das atividades que desempenham, mas destacando também a presença do Itamaraty, através da Embaixadora Gisela Padovan, que está aqui, do Conselheiro Igor.

Eu acabei de vir da COP da Polônia e lá também a assistência dirigida por todos os que nos apoiam aqui, no caso o Conselheiro Igor é impecável sempre, muito competente. Isso nos ajuda a representar bem o Brasil em encontros como este de que eu participei, que chegou a ser objeto de debate aqui, até de deliberação desta Comissão.

As minhas palavras últimas são no sentido de agradecer ter participado aqui no Senado, especialmente nesta Comissão, servindo ao País, procurando, de alguma maneira, atender a expectativa daqueles do meu Estado que me puseram aqui, mas especialmente dar uma colaboração a um País que precisa tanto de cada um de nós nesta hora. O Brasil precisa de cada um de nós, do que temos de melhor. Lamentavelmente alguns emprestam o que têm de pior, numa hora tão difícil da vida nacional. Mas são os tempos que vivemos, são os desafios que temos que superar, e espero melhor sorte para os que estão chegando, especialmente para que se resgate a importância do Parlamento brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico triste de ver que ao longo desses anos... Não estou culpando imprensa, não estou culpando setores, não estou culpando o Judiciário, mas há uma diminuição do prestígio do Parlamento brasileiro perante a opinião pública. Isso é muito ruim na democracia. Isso diminui tudo aquilo que nós precisamos de preservar, o que a Constituição estabelece, as regras básicas de boa convivência, porque sem o Parlamento, que é o que reúne a pluralidade da sociedade, sem ele estar empoderado, fica muito difícil. Não foi à toa que os que planejaram Brasília, refiro-me a Lúcio Costa e Niemeyer, puseram o Parlamento mais à frente, mais ao alto na Praça dos Três Poderes. Não foi à toa, foi para dar um destaque a mais.

Aqui é a Casa realmente da representação da sociedade brasileira. Nesse sentido, eu lamento esta quadra da vida nacional, mas acredito que será superada em breve e, o quanto antes, se possa ter um sentido de união nacional para resgatar o respeito do Parlamento e, com isso, o Brasil se reencontrar consigo mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a todos os colegas a boa convivência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Senador Jorge Viana, que, como Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, realizou um extraordinário trabalho. Meus cumprimentos a V. Exa. pela dedicação em todos os assuntos mais importantes que foram tratados nesta Casa. Recentemente, como Vice-Presidente do Senado Federal, atualmente, para muito orgulho nosso, Vice-Presidente desta Comissão de Relações Exteriores. Enfim, quero dizer a V. Exa. que vamos sentir sua falta, mas espero que não seja uma falta contínua, que V. Exa. vez por outra aqui esteja para trazer a sua opinião, a sua experiência, o seu bom senso, a sua boa vontade de estar sempre trabalhando a favor do Brasil e da convivência pacífica aqui entre as diversas correntes de pensamento que fazem parte do Congresso Nacional. A V. Exa. os meus mais profundos agradecimentos, em nome de toda Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Parabéns, Senador Jorge Viana.

Pela ordem, S. Exa. o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, a Senadora lembrou a frase: "Quem olha para o futuro não se despede". Então, não vou me despedir, a Senadora Ana Amélia tem razão ao citar essa frase que eu disse recentemente numa fala.

Além disso, já falamos aqui sobre o seu papel, sobre o papel da Comissão. Eu vou tomar a oportunidade, sendo a última reunião de que participo, de olhar o futuro e dizer da importância desta Comissão no futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos dizem, Senador Jorge, que está superado o debate, a discussão entre esquerda e direita, e há muita razão nisso, embora eu ache que existem políticos de um tipo e políticos de outro: pode-se chamar de quadrados e redondos, azuis e amarelos, ou esquerda e direita. Mas na definição tradicional está ficando superado. Mas não vai ficar superado o debate entre populistas e humanistas, os que vão olhar para dentro do País apenas buscando votos e os que vão olhar para dentro do País pensando no globo, na humanidade inteira e no longo prazo. Os populistas vão olhar para dentro do País e para o curto prazo, vão olhar para a próxima eleição e a nacional; os outros vão ter que olhar para o mundo inteiro no longo prazo. Esse debate vai haver. E eu acho que os populistas vão ganhar por muitas décadas, porque nós eleitores – agora me coloco como eleitor – somos imediatistas e somos locais. Nós não conseguimos pensar o Planeta. O Planeta era uma coisa de filósofo, até pouco tempo. Hoje é uma coisa de políticos, mas a democracia não se preparou ainda para isso. A democracia ainda está muito arraigada com o que os gregos inventaram, que era a simples cidade, daí cidadania. Não existe "planetania". O Jorge Viana até criou a "florestania". Eu fiz depois o artigo citando-o, dizendo: agora preciso dar o saldo para "planetania". Mas, no processo democrático, não vai haver "planetania", a não ser que a gente consiga ter regras éticas que estejam acima do próprio voto, e que nós nos comprometemos, os seres humanos, a cumprir independentemente do voto como brasileiro – como norte-americano, como coreano.

Essas regras éticas – um escudo que daria substância moral ao processo político, democrático – têm uma contradição: quem é que vai defendê-los? Vão ser os representantes de cada povo, e não da humanidade porque não existe representante da humanidade. O Papa representa parte da humanidade católica, nem ele representa a humanidade. Então, não existe. Mas vai precisar, porque, senão, nessa voracidade de cada país, de cada povo, democraticamente levando adiante sua voracidade, nós vamos comer o Planeta e vamos nos comer também se não definirmos regras – o senhor tem sido um dos grandes defensores dessa regra desde 1992.

Esta Comissão vai ser um ponto de debate entre populistas e humanistas, porque aqui passam relações internacionais, e humanismo passa pelo Planeta, não pela Nação apenas. Então, aqui vai ser um bom debate cada vez mais para tentarmos ver como adaptar as nossas decisões nacionais, de que não podemos abrir mão, como uma responsabilidade humana, planetária, global. E aí virão problemas, como por exemplo, migração. Aí é um dos pontos em que se chocam o sentimento humanista com o sentimento nacional. Nacionalmente não vamos querer dividir nossos empregos, nossas ruas, nossas escolas, nossos hospitais com os imigrantes. Basta ver em Rondônia: apesar da solidariedade individual das pessoas, não há uma solidariedade nacional para recebê-los porque eles vão ocupar nossos espaços. Mas não os receber é ferir um sentimento humano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiquei chocado, Sr. Presidente – e o Jorge e os outros Senadores vão estar de acordo também –, com a fala do novo Ministro das Relações Exteriores quando ele disse: "Primeiro a gente resolve o nosso, depois a gente cuida dos imigrantes". Mas sabem por que eu fiquei chocado? Não pela lógica, a lógica dele está correta. Eu fiquei chocado porque ele se diz cristão, e Cristo não disse que primeiro a gente come e depois a gente distribui o pão. Não, Cristo disse: "Distribuam o pão para quem precisa, repartam o pão para quem precisa mais do que você". E os imigrantes precisam mais do que nós.

Esse debate da imigração vai ser um debate muito duro entre populistas, como Trump. Desculpem-me dizer, porque ele ainda não tomou posse, mas eu acho que o governo Bolsonaro está caminhando para isso. E o sentimento humano...

O meio ambiente é outro em que já é visível: a gente vai abrir mão de aumentar o consumo para proteger a vida daqui a cem anos? – ou 50 anos ou 30 anos, que seja. Ou a gente não vai querer? Vai sacrificar emprego?

E aí um debate entre populistas e humanistas é a França: o Presidente da França aumentou o preço do combustível – e devia haver razões fiscais também –, mas porque queria reduzir o consumo de combustível fóssil para forçar mais energia elétrica dentro dos carros. E o que houve? O povo – o povo; não foram os fascistas, não –, foi para a rua contra ele.

Então, assim como no meio ambiente, o comércio vai ser um lugar de grandes discussões e debates entre abrir as fronteiras ou fechar as fronteiras.

Nas finanças: até que ponto vai se querer ter finanças individualizadas por país? Ou abrir mesmo para as finanças internacionais?

Então, esta Comissão vai ser um lugar de pontos muito interessantes, talvez não nos nossos relatórios, que já chegam aqui vindos do Governo, mas no debate político.

Com isso, eu concluo dizendo que a gente, quando olha para o futuro, não se despede, apenas muda de fronteira, porque o "general eleitor" disse: "Está na hora de sair daí, vá para outra trincheira". Tudo bem, eu não me despeço, mas fico frustrado de não poder participar deste debate aqui. Gostaria muito, mas as coisas não acontecem exatamente como a gente quer. Vamos buscar levar este debate em outros fóruns que existem e que estão abertos.

Era isso, Sr. Presidente.

Não me despeço, mas fico com saudade, porque a gente tem saudade também do futuro. Eu estou com saudade do futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Cristovam Buarque.

Eu vou passar a palavra em seguida a S. Exa. o Senador Jorge Viana.

V. Exa. irá participar sempre dos debates aqui, sempre, sempre. Como Senador e com o seu brilhantismo e com a sua vida acadêmica sempre muito esclarecedora, iluminadora das ideias, trazendo temas a debates aqui tão importantes, V. Exa. terá um papel muito importante também no futuro, sobretudo neste futuro extremamente próximo que nós estamos por vivenciar.

Sobre o que V. Exa. falou em relação à questão da ética, Bobbio, como V. Exa. sabe, trata muito bem disto, da ética da convicção, da ética da representação. É muito interessante e, enfim, ele se reporta a Maquiavel, se reporta a Kant. Enfim, é muito interessante esse debate sobre a questão da ética.

Na questão da migração, com essa recente decisão de... Qual foi o termo utilizado? Foi "desassinado"?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Desassociado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Desassociado. O Brasil foi desassociado desse acordo da migração.

O interessante é que o Brasil é deficitário em relação à questão de receber migrantes. Por exemplo, neste ano, saíram, até agora, 245 mil brasileiros – deixaram o País, emigraram –, e estão criando problemas lá fora. Ainda ontem saiu no noticiário de uma dessas redes de televisão: uma moça, ou duas moças brasileiras foram agredidas em Portugal, quer dizer, um país irmão nosso, e elas foram agredidas por serem brasileiras.

Então, existem hoje – aproximadamente é este o número – 270 mil brasileiros que deixaram o nosso Território para viverem em outros países, enquanto nós recebemos 70 mil venezuelanos. Então, há um déficit. Nós não temos por que nos preocuparmos tanto com essa questão da migração.

Por outro lado, a questão da Hungria. A Hungria tem um Governo de extrema direita. E agora, com todas essas medidas que são de praxe de governos dentro dessa linha ideológica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já há uma manifestação popular muito forte, apesar de ser forte também a corrente populista e de extrema direita na Hungria – mas já começa uma reação.

Agora, recentemente, foi eleito na Áustria um Primeiro-Ministro com 29 anos de idade, o Primeiro-Ministro da Áustria.

Eu já tinha percebido isso numa recente viagem que fiz a Viena em que, conversando com motoristas de táxi, conversando com pessoas, perguntava como iria ser a próxima eleição que estaria por acontecer. E não encontrei um que não dissesse: "Nós temos que nos fechar, nós temos que acabar com essa questão de imigração". E eu fiquei um pouco assustado com isso.

A primeira decisão desse Primeiro-Ministro, fruto da extrema juventude talvez, foi visitar um presídio e fazer uma preleção para os presidiários: "Vocês estão aqui, estão presos, vão ter agora que trabalhar para pagar a hospedagem que vocês estão tendo aqui, ou seja, vão ter que fazer isso, isso, isso, aquilo". Cortou todos os benefícios que os imigrantes recebiam quando chegavam ao território austríaco, enfim, uma série de medidas extremamente... Eu não diria nem nacionalistas, mas xenófobas e com esse viés extremamente discricionário, preconceituoso – enfim, não sei mais que adjetivo utilizar – em relação à questão da imigração.

A questão da imigração é uma questão global e globalmente tem que ser resolvida. Não é a questão de um país agir de uma maneira, o outro agir de outra. Não é assim que a gente vai resolver os problemas. É um fenômeno global. O mundo, queiramos ou não, é um mundo globalizado. Nós estamos vivendo dentro dele e sob as regras dele e não há como nós fugirmos disso. Então, é algo que merece muita reflexão e, para isso, a participação de V. Exa., Senador Cristovam Buarque, será não somente de uma extrema utilidade, mas de uma exigência do Senado da República e do País, tendo-o sempre aqui com o seu brilho, com a sua experiência, com as suas teses, para que nós possamos ajudar a encontrar os caminhos melhores para o nosso País nos próximos anos.

Muito obrigado a V. Exa.

Com a palavra S. Exa. o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu não me contive e não quero ser impertinente, mas acho que a manifestação do Senador Cristovam Buarque e de V. Exa. são importantes. Eu acho que é uma maneira mais adequada de encerrarmos os trabalhos, porque estamos trazendo um tema que vai crescer, vai se agravar e vai exigir de todos nós, não importa em que função estejamos, alguma colaboração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acabei de vir da conferência que trata do maior acordo global, a Conferência do Clima, e o Brasil sinaliza que quer sair desse acordo. O Senador Chanceler, Aloysio Nunes, acaba também de vir da assinatura de outro acordo sobre migração, elogiado pelo Papa Francisco e por muitos neste mundo. O Brasil dá sinais de que também não está contente e que quer sair desse acordo. É muito preocupante, são os dois temas de que o Brasil não pode ficar fora; ao contrário, tem que estar cada vez mais próximo, com um maior protagonismo.

E eu vincularia mais um, Presidente e Senadores: a questão indígena, por exemplo. A Constituição de 1988 – estou pondo, porque estou falando de povos originários – rompeu com duas questões: a ideia do assimilacionismo, de que os indígenas seriam assimilados como uma categoria social, isso foi rompido na Constituição e foi garantido a eles preservar sua cultura, seu jeito de ser, suas terras; e a outra é em relação à terra, também a Constituição de 1988 recepcionou que eles têm direitos originários à terra, que é diferente de tratar a terra indígena como um imóvel.

Agora está voltando, ou seja, nós pegamos os povos originários e vamos dar um tratamento para eles, porque a Constituição de 1988 tinha vencido no aspecto de não serem categoria social e no aspecto de terem direito à terra originária, que é diferente. E aí tratamos dos dois outros temas globais, da maneira como estamos tratando.

Então, realmente o Brasil vive esse tremendo desafio. E me arvoro aqui, Senador Cristovam, Sr. Presidente, a ler uma frase do Saramago que eu achei muito interessante sobre esse egoísmo. Ele fala da cegueira da razão:

> Estamos a destruir o planeta e o egoísmo de cada geração não se preocupa em perguntar como vão viver os que virão depois [diz Saramago]. A única coisa que importa é o triunfo do agora. É a isto que eu chamo a "cegueira da razão".

Eu acho que cabe bem neste momento em que debatemos aqui esses temas tão importantes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade, Senador Jorge Viana. Essa frase que V. Exa. traz do Saramago encerra bem os nossos trabalhos, diante dos debates que foram travados agora ao final da nossa reunião.

Eu gostaria, portanto...

Passo a palavra, pela ordem, a S. Exa. o Senador Guaracy Silveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUARACY SILVEIRA (PSL - TO. Pela ordem.) – Senador, meu Presidente Fernando Collor, graças a Deus, a sessão da semana passada não foi a última, e nós podemos partilhar mais um pouco da sabedoria dos colegas aqui que nos enriquece, que nos intelectualiza e traz realmente um renovo para todos nós.

Mas eu queria, meu Presidente, dizer da atualidade do que é a Bíblia Sagrada, quando o senhor toca sobre a migração e imigração.

Senador Cristovam, a Bíblia é um livro escrito há milhares de anos, cujo fechamento deve ter dado pelo ano 100 da Era Cristã, mas cuja escritura começou há mais de 3 mil anos.

Em Êxodo 23, 9; Deuteronômio 10, 19; 1 Pedro 2, 11, diz-se que amareis o estrangeiro. Amareis o estrangeiro!

Também em Êxodo 22, 21, diz-se que não oprimirás os estrangeiros que estão entre vós.

Olha a atualidade da Bíblia Sagrada! E esse texto que eu citei foi escrito há mais de 3 mil anos: "Não oprimirás o estrangeiro que está entre vós".

Então, vindo da cultura cristã à hebraica, a gente vê a supremacia do que eu posso chamar de cristianismo. Não o cristianismo apenas como uma religião, mas como conduta, como filosofia e como doutrina, superando, Senador Cristovam, o humanismo, o nacionalismo, o populismo, o internacionalismo.

Nós vamos encontrar também na Bíblia Sagrada, Senador Jorge Viana, em João 3, 16, um dos versículos mais conhecidos, Senador Sandoval, uma palavra que diz: "Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito".

Então, o cristianismo não é sectário. O cristianismo não pertence a uma parte da população, seja, negro, índio, judeu, japoneses, chineses, brasileiros. Deus amou o mundo.

Então, quer dizer, isso daí mostra realmente o internacionalismo do verdadeiro amor e do que é o cristianismo de fato. É um supra-amor, abençoando e protegendo o estrangeiro.

Então, isso mostra a atualidade da Bíblia Sagrada. Embora muitos a achem um livro arcaico, nunca foi e nunca será, porque é permanente. As maiores lições de humanismo, de piedade e de misericórdia nós vamos encontrar justamente na Bíblia Sagrada, desde que saibamos interpretar

Mas, estando aqui com os senhores, realmente esta é uma aula do suprassumo de graduação em relações exteriores. Foi muito bom estar com os senhores, muito bom!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E sabe, Presidente, se nós fôssemos falar de pontualidade, eu não poderia falar de pontualidade, porque, graças a Deus, tenho dois presidentes pontuais. O da minha Igreja, Rev. Mário de Oliveira, extremamente pontual; e quando você chega 15 minutos adiantado ele acha que você está atrasado. (*Risos.*)

E o meu Presidente aqui, o nosso Presidente de Relações Exteriores também, quando a gente acha que chegou pontualmente, a gente já chegou atrasado, porque... Então, pontualidade, nós não podemos... Não é nem pontual, porque está muito além da pontualidade o seu civismo. Podemos dizer civismo, patriotismo. Quando V. Exa. diz "Vamos limpar a pauta", esta Comissão foi a recordista, a que mais trabalhou no Senado, graças a Deus, mas isso parte de exemplo e de liderança.

Graças a Deus, pelo seu serviço com todos nós, mas, se a gente pudesse resumir, Senador Cristovam Buarque, Senador Airton Sandoval, o meu Presidente, se nós pudéssemos resumir tudo isto daqui em uma palavra, eu diria: responsabilidade. E nós agradecemos a Deus por isso. É bom que todos... A classe política, o Senador Jorge Viana falou que a imprensa, ultimamente, ataca muito a classe política, mas, talvez, se a classe política agisse mais com a responsabilidade com que esta Casa aqui trabalhou, a imprensa poderia esquecer um pouco de nós e combater tráfico de drogas, combater tanta coisa errada que acontece, mas aqui nós tivemos, sob o seu comando, sob a sua capitania, responsabilidade, graças a Deus.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Guaracy Silveira, pelas suas palavras reiteradas, palavras que eu agradeço muito, do fundo do meu coração.

Em relação à pontualidade, eu gostaria apenas de fazer um comentário: pontualidade é, em primeiríssimo lugar, um respeito ao próximo. É uma demonstração de respeito ao próximo, porque, quando você marca uma hora, se você se atrasa, mostra um certo descaso. Aqui, no Brasil, há esse cacoete de sempre chegar atrasado. Não, eu não chego. Marca-se às 8h, chega-se – até em compromissos sociais – às 8h30, 9h, 10h.

E me permito contar um fato interessante ocorrido comigo, quando Presidente da República. O Senador Marco Maciel, um dia, chegou para mim e disse: "Presidente, nós precisamos marcar almoços com os nossos Parlamentares. Não basta somente recebê-los aqui no Palácio".

Eu falei: "É almoço?". "É almoço, jantar". Eu falei: "Está bem, vamos fazer".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí o primeiro almoço – na casa de Parlamentares, não dentro do Alvorada –, marcado 1h o almoço. Cheguei na hora prevista, 1h. Quando eu chego, só havia a dona da casa. Nem o marido tinha chegado. (*Risos.*)

Aí, por uma questão pelo menos lá da nossa região, a gente não entra na casa de ninguém se o marido não estiver. E a senhora disse: "Não, mas por favor, o senhor entre". "Não, eu vou esperar aqui na porta, eu espero-o chegar".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O senhor como Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu como Presidente.

Aí eu esperei. Ele chegou meia hora depois: "Ah, devia ter entrado".

Jantares. Jantares eram assim: marcavam 8h30, 8h30 eu estava lá pontualmente. Às 9h30, tinha chegado um terço dos convidados, e o *buffet* não era servido, o *buffet* esfriava, ficava frio, aquela coisa toda. E eu com horário no dia seguinte, para cumprir a minha agenda, e vendo passar o tempo, passar o tempo, passar o tempo, passar o tempo. Chegava às 11h e nada resolvido, além de, nesses encontros, como eram servidas normalmente bebidas, criar um pouco de intimidade, às vezes, um pouco além da conta. (*Risos.*)

Então, eu ficava um pouco incomodado quando esse nível de intimidade passava do razoável. Aí eu falei com o Marco Maciel. Eu disse: "Senador, vamos fazer o seguinte, vamos marcar café da manhã", porque, no café da manhã, as pessoas têm coisas a fazer depois, têm obrigações, aí nós ficamos com um horário um pouco mais apropriado. Ele disse: "É, vamos fazer. A que horas, Presidente?". Eu falei: "Vamos dizer 7h30?". Ele disse: "Sete e meia? Não às 7h30 ninguém vai". "Então, a que horas?". Aí ele falou: "Eu não sei assim...". Eu falei: "Nove horas?". Aí, com uma certa relutância, ele disse: "É, está bom às 9h?", como quem diz: "nove horas também está cedo".

Os nossos horários, eu entendo perfeitamente, exigem muito da gente, e sobretudo na terça, na quarta e na quinta, que eram os dias desses almoços, jantares e cafés da manhã, que são os dias em que os Parlamentares normalmente estamos aqui em Brasília.

Marcamos às 9h – aí já no Alvorada, café da manhã no Alvorada. Aí 8h45, eu pronto aguardando, aí chega o Marco Maciel, que era pontual. Eu e ele. Eu falei: "Aí, Marco, e o pessoal?". "Não, estão chegando". E ele ficava mandando ligar, ficava falando, e não sei o quê, não sei o que mais. E, quando chegava o café da manhã, todos os convidados chegavam quase 10h. Então, a conversa demorou pouco, porque o café da manhã era das 9h às 10h30,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma hora e meia para o café da manhã. Aí, depois do quarto ou o quinto, eu comecei a iniciar o café da manhã com os que estavam presentes, com três ou quatro, aí discutíamos. Aí, quando chegavam os outros, eu dizia: "Às 10h30, temos que, então, encerrar, porque temos outros compromissos".

Enfim, a questão da pontualidade é uma questão sobretudo de respeito ao próximo e é uma maneira que todos nós temos de programarmos a nossa vida. Aqui, na Comissão, quando é marcado um horário, os senhores sabem, mais ou menos, que demora duas horas e os senhores programam suas vidas com relativa tranquilidade. Quando o horário não é seguido, desorganiza-se nossa vida inteira, sobretudo nós aqui, no Parlamento, que temos obrigações fora – são audiências, são ministros, são almoços que temos fora, é isso, é aquilo. É tanto compromisso que, se nós não tivermos um mínimo de expectativa de um horário a ser cumprido, atrapalha e atropela muito o nosso dia a dia. Enfim, foi apenas um comentário adicional sobre essa questão da pontualidade.

Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a todos os Srs. Senadores, a S. Exas. Srs. Senadores, a S. Exas. Srªs Senadoras, por todo o apoio que foi dado à direção dos trabalhos desta Comissão neste biênio. Eu espero que nós estejamos juntos, tratando sempre dos assuntos que interessam a nosso País, muito vigilantes, para que as coisas transcorram bem. Eu acho que todos nós, no fundo, torcemos para que as coisas caminhem bem, porque é o futuro do nosso País. Eu fico um pouco preocupado, porque, às vezes... Vamos dizer: uma belonave, um grande navio... Há o comandante, com a sua experiência, os oficiais, os suboficiais, os marinheiros, todos ali com alguma experiência. É uma belonave com alguma sofisticação. De repente, tira-se esse comando, tira-se todo o contingente e se coloca um novo contingente, sem muita experiência para conduzir essa belonave. Isso preocupa um pouco, porque a experiência é indispensável na condução dos negócios de Estado. A experiência, fruto do sofrimento, fruto das agruras por que cada um de nós passa, tudo isso serve para uma melhor análise, uma melhor condução dessa nossa belonave, deste nosso País.

Eu espero que aqueles não tão jovens, de cabelos brancos, possam ser mais ouvidos, possam ser chamados para um aconselhamento sobre os diversos temas que dizem respeito à condução dos negócios de Estado. Espero, sobretudo, sinceramente, que, com a boa mescla de pessoas maduras com pessoas jovens também... A juventude traz o vigor, traz a audácia, que, às vezes, faltam aos mais velhos; que, temperada com a experiência daqueles que têm mais experiência de vida, mais experiência no trato da questão pública, pode, sem dúvida nenhuma, trabalhar em favor do Brasil. De fato, nós temos que reconhecer que os mais jovens têm também essa mesma vontade, esse mesmo desejo.

Dito isso, agradeço mais uma vez a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a nossa última reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do biênio 2017/2018.

Muito bom dia a todos!

(*Iniciada 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jorge Viana e Roberto Muniz, reúne-se a Subcomissão Temporária Fórum Mundial da Água com a presença dos Senadores Ana Amélia, Fátima Bezerra, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Dário Berger, José Medeiros, Paulo Paim, João Alberto Souza, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Telmário Mota, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Otto Alencar, Reguffe e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública Interativa: Água como Direito - A visão da sociedade Civil e o Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA 2018). **Participantes:** Sr. Edson Aparecido da Silva, Assessor de Saneamento da Federação Nacional dos Urbanitários - FNU; Sra. Rosemari Barbosa Malheiros, Secretária do Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG; Sr. João Paulo Couto, Assessor Técnico para a Área de Convivência com Biomas da ONG Cáritas Brasileira; Iury Paulino, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (representante de: José Josivaldo Alves de Oliveira, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB). Francinete Pereira Cruz, Coordenadora Nacional de Articulação dos Quilombolas (representante de: Sandra Pereira Braga, Coordenadora Nacional de Articulação dos Quilombolas - CONAQ). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Jorge Viana

Presidente da Subcomissão Temporária Fórum Mundial da Água

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Lasier Martins, Ivo Cassol, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Telmário Mota, Ciro Nogueira, Cidinho Santos e Airton Sandoval. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Ângela Portela, Otto Alencar, Sérgio Petecão e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de autoridades**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 86, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com doze votos favoráveis e dois votos contrários. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 97, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com treze votos favoráveis e um voto contrário. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39 de 2018** que: "Requer a realização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de audiência pública, com o objetivo de discutir as políticas públicas necessárias para a atuação da garimpagem, micro e pequena mineração no país." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Wilder Morais, Wellington Fagundes, Pedro Chaves e Lasier Martins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Eu gostaria, antes de iniciarmos a arguição pública, de informar a todos que nos assistem pelas diversas plataformas do Senado que teremos a oportunidade de participação direta do cidadão. Os cidadãos que queiram fazer perguntas e comentários podem participar através do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de pedir para comporem a Mesa os sabatinados: a Sra. Debora Toci Puccini, indicada para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), bem como a Sra. Elisa Bastos Silva, indicada para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), e, de igual modo, o Sr. Moisés Queiroz Moreira, indicado para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em decorrência do término do mandato do Sr. Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

Portanto...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, devidos sabatinados – meus cumprimentos à Dra. Debora, à Dra. Elisa, ao Dr. Moisés –, antes de darmos início às sabatinas agendadas para esta reunião, eu pediria para esclarecer aos nobres colegas uma adequação que fiz ao relatório sobre a indicação do Sr. Moisés Queiroz Moreira.

Fez-se necessário, Sr. Presidente, acrescentar uma menção à declaração do próprio indicado, que informa que figura como requerido em dois processos que tramitam perante o Poder Judiciário de São Paulo. Tal informação, eu esclareço, já está contida às fls. 19 do processado, recebido e publicado pelo Senado Federal, compondo a documentação padrão apresentada pela Presidência da República, ou seja, não consiste em fato novo a esta tramitação.

Esclareço que esses dois processos em que o indicado figura como requerido referem-se a fatos ocorridos nos anos de 2007 e 2008, quando o indicado atuou junto à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Informações adicionais indicam que as ações estão em fase inicial, sem qualquer decisão judicial que inviabilize a assunção do cargo para o qual o Sr. Moisés Queiroz Moreira foi indicado.

Assim sendo, entendo que tão-somente a existência desses processos sem qualquer decisão contra o indicado não afasta a possibilidade de o Sr. Moisés ter sua nomeação aprovada pelo Senado Federal.

Além disso, já constam também do processado a apresentação de certidões negativas de distribuição de ações cíveis e criminais, bem como de ações de falências e recuperações judiciais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, e de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal; certidão negativa de contas julgadas irregulares, do Tribunal de Contas de União; e certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Moisés Queiroz Moreira para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, estando ele apto para ser submetido à sabatina por esta Comissão na data de hoje.

Era o aditamento, por assim dizer, que eu gostaria de deixar claro antes de iniciarmos a sabatina do Dr. Moisés Queiroz Moreira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa.

Também quero aqui dizer que, quando da reunião que se estabeleceu inclusive em resposta a uma questão de ordem levantada pelo Senador Ricardo Ferraço, as diligências com relação tanto à questão da sabatinada indicada para a Agência de Mineração quanto à questão também levantada com relação ao Sr. Moisés...

E o relatório de V. Exa. foi aditado com fatos que estavam no processado, portanto, trazendo informações já contidas na publicação desta Comissão, e fruto da diligência, inclusive, que V. Exa. fez, como determina o Regimento; se não me engano, art. 93, talvez inciso X ou XI, do Regimento do Senado.

Quero informar que teremos a apresentação inicial dos sabatinados, que terão um prazo de 10 minutos, com uma tolerância de mais cinco minutos, e, ao final das exposições, será concedida a palavra aos Srs. Senadores e Senadoras que desejarem participar da sabatina, conforme lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, obviamente obedecendo ao Regimento, dando preferência aos Srs. Relatores.

Passo a palavra inicialmente à Sra. Debora Toci Puccini, para que faça a sua apresentação, conforme o Regimento.

Com a palavra a Sra. Debora.

A SRA. DEBORA TOCI PUCCINI (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Srs. Senadores, Sr. Presidente.

Eu vim prestar a minha argumentação com relação a minha capacitação perante a Agência Nacional de Mineração, que pretende ser implantada e será com sucesso gerida nos próximos anos.

Sou natural do Rio de Janeiro, geóloga, graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, servidora pública concursada, trabalhando desde 2007 no Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro. Tenho especialização em geologia econômica e regional e MBA em meio ambiente e sustentabilidade e também outro curso de especialização gerido pelo Instituto Ilpes, Cepal, e do Ministério de Desenvolvimento, sobre arranjos produtivos locais e regionais.

Comecei a minha vida profissional em 2002, através de uma contratação para exercer junto a uma consultoria ambiental projetos referentes ao meio ambiente. Nesse momento foi a parte em que eu me deparei com a mineração que nós aprendemos na universidade e a mineração no estado prático, além de todos os problemas ambientais que existem e que, na época, não existiam na nossa graduação.

Atuei em diversos projetos, elaboração de estudos de impacto ambiental, planos de controle de gestão ambiental, gestão de controle ambiental integrado, monitoramento e análise de uso do solo, remediação, tanto na República Dominicana como no Rio Grande do Sul.

Em 2007, fui chamada para integrar o quadro permanente como geóloga concursada do DRM, trabalhando inicialmente como geóloga e desenvolvendo atividades relacionadas à parte de adequação e desenvolvimento de atividades minerais.

Em 2008, fui nomeada Coordenadora de Meio Ambiente e Projetos Especiais do DRM, sendo responsável por viabilizar produção e identificação de possíveis gargalos econômicos nos polos produtores de produção mineral existentes no Estado do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também elaborei algumas ações ligadas a essa diretoria e à coordenação sobre desenvolvimento de polos cerâmicos, cerâmicas vermelhas, areias e demais arranjos produtivos locais existentes no Estado, obviamente todos voltados para a vocação geológica que existe no Estado do Rio de Janeiro.

E mais recentemente elaboramos, junto com o DNPM, os órgãos ambientais e o Ministério Público Federal, um Termo de Ajuste de Conduta nas minerações existentes no noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Em contrapartida e em paralelo, fizemos atividades de desenvolvimento dessas atividades no que tange à parte de iniciativa e inovação tecnológica, à parte de desenvolvimento sustentável na mineração, aproveitamento de resíduos, dentre outras questões que propiciam o aumento e a melhoria no valor agregado dos produtos regionais.

Em 2010, fui nomeada para a mesma instituição como Diretora de Mineração, atuando na gestão pública de políticas públicas estaduais voltadas para o desenvolvimento econômico da mineração. Busquei estabelecer parcerias entre entidades como Ibama, Inea, Instituto de Patentes, Cope, Firjan, DNPM, Secretaria de Fazenda e sindicatos dos setores, além da Assembleia Legislativa do Estado e prefeituras de todos os Municípios produtores.

Elaborei, junto com a minha equipe, em 2012 e 2014, o panorama mineral fluminense, até então não existente no Estado, onde continha o retrato com as demandas principais do Estado, os polos potenciais ainda a serem implementados, os polos existentes, as formas ideais para orientação de legalização das minerações.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, juntamente com um grupo já elencado, como Firjan, entidades e sociedade e órgãos produtivos, fizemos duas legislações ligadas, para o quesito essencial dos agregados na construção civil. Essa legislação ainda é vigente e prevê a dispensa do Estudo de Impacto Ambiental em atividades de menor potencial poluidor, tendo como preceito o uso direto na aplicação da construção civil.

Em contrapartida ao viés da diretoria, que é o desenvolvimento total dos produtos de mineração no Estado, nós tivemos uma indicação de aumento e progressão e potencial... uma retomada, na verdade, da produção de rochas ornamentais, no Estado do Rio de Janeiro, que de fato deixou de existir aproximadamente nos anos 2000, e nós tentamos retomar juntamente com o Estado do Espírito Santo, visto que a área é próxima.

Nessa busca, nós fizemos várias incursões de divulgação dos materiais, tanto no Rio quanto fora do Estado do Rio de Janeiro e pelo Brasil, além de uma elaboração de catálogo de amostras contento ensaios técnicos, físicos, para dar orientação a todos os produtores sobre a melhor forma de extração e a melhor forma de gerar valor agregado para os materiais.

Algo muito importante que nós realizamos ao longo disso tudo foi: atuação junto aos Estados, aos demais Estados produtores, no assunto relacionado ao Código de Mineração. O Código de Mineração, quando veio à pauta, os Estados produtores, como Rio, São Paulo, Espírito Santo e Bahia... Nós estivemos à frente para estabelecer os pleitos e interesses das unidades estaduais, visto, como todo mundo sabe, que cada Estado possui uma especificidade mineral que precisa ser tratada como tal.

Bom, independentemente desta minha explanação com relação à minha experiência profissional, eu gostaria de fazer uma explanação a respeito do que foi suscitado pelo Senador Ricardo Ferraço aqui na última reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi suscitado por mim na documentação, de acordo com o regulamento do Senado no que tange às regras de indicação de autoridades... Declarei, para os devidos fins e como forma de transparência, o que prezo sempre em minha vida profissional, que consto como acusada em ação movida pelo Ministério Público do meu Estado.

Conforme foi declarado, essa ação consiste em suposto ato de omissão de laudo enganoso. No entanto, trata-se de elaboração de parecer técnico-científico opinativo aprovado por mim e elaborado por membros de minha equipe de coordenadores a respeito de uma incidência de afloramentos rochosos denominados *beachrocks* em uma faixa litorânea na região de Ponta Negra, no Município de Maricá. Nesse parecer consta a minha opinião técnica e a de minha equipe a respeito do projeto alternativo, constando, juntamente com ele, a coexistência entre a construção do terminal portuário no local e a preservação de parte desses fragmentos de *beachrocks*.

Ocorre que o Ministério Público, através de denúncia oferecida por grupos de proteção ambiental contrários à implantação do empreendimento, fato que é corriqueiro em todos os empreendimentos de grande porte, alegava que o parecer iria de encontro ao parecer primário emitido por outro membro também de minha equipe. No entanto, o primeiro parecer...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DEBORA TOCI PUCCINI – ... retratava a condição de projeto preliminar, que não abordava estudos complementares e adução de medidas de preservação dos exemplares.

Em resumo, o segundo parecer foi elaborado através de um pedido de revisão da empresa considerando a apresentação desses novos estudos complementares realizados e que geraram resultados positivos com relação à proposta apresentada pelo empreendedor. Cabe ressaltar que tal parecer, em nenhum momento, teve o caráter de definir os critérios de licenciamento ambiental do empreendimento, uma vez que cabe tão somente ao órgão ambiental estadual competente tal decisão, até mesmo porque o licenciamento compreende os demais componentes além do meio físico, como, por exemplo, análise ambiental do meio socioeconômico, meio biótico e efeitos sinérgicos com os demais empreendimentos do local.

Dado o impasse no entendimento das entidades ambientais em relação ao licenciamento do porto como um todo, também existe a componente geológica. O Ministério Público, então, resolveu investigar as denúncias, o que é, de fato, uma praxe do sistema público. Assim, o MP ofereceu denúncia ao juízo estadual, que até o momento não proferiu decisão a respeito da acusação em prosseguimento no processo. Assim, o fato em si, pelo qual fui acusada de ser ré em processo, não procede como um todo. O fato de estar sendo apurado, como tantos fatos não são apurados pelo Ministério Público no seu julgamento...

Em relação à liminar do afastamento: consiste numa prática cada dia mais comum utilizada pelo Ministério Público para que o mesmo possa, a seu tempo e a qualquer momento, investigar, indagar e ouvir funcionários subordinados aos chefes acusados, o que é o caso, uma vez que fui diretora em minha equipe de coordenadores.

No entanto, essa liminar de afastamento, como demonstra a decisão da juíza, restringe-se apenas ao sítio do DRM e no que se refere à função de diretora naquele local apenas enquanto durarem as investigações e como forma de proteção aos funcionários que serão indagados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo, o fato investigado não me impede de exercer minha profissão e muito menos me coloca como incapaz de exercer minhas atividades profissionais ou questiona a minha competência ao longo desses 18 anos de carreira.

Eu gostaria ainda de aproveitar este momento nesta Casa para ratificar minha certeza da minha inocência em relação à acusação, que no decorrer do trâmite jurídico certamente se mostrará improcedente, não passando de um equívoco, o que, no meio científico, é um fato comum, uma vez que se trata de estudos geológicos. Atualmente, no serviço público, qualquer cargo de chefia e de responsabilidade, como coordenação, diretoria e afins, está sujeito a denúncias, procedentes ou não, e a investigações pelos órgãos fiscalizadores das atividades executivas tais como o Ministério Público.

Quero afirmar aqui, para finalizar, que, em mais de 18 anos de carreira, sendo 11 anos no serviço público, tenho total certeza da minha capacidade técnica, do meu posicionamento em relação à questão mencionada e a muitas outras executadas por mim. Minha carreira é minha prioridade de vida e continuará sendo mesmo com esses percalços com que precisamos lidar; afinal, desde que começamos a faculdade de Geologia, aprendemos a encarar vários obstáculos, os físicos, os mentais e os emocionais; o cansaço; o preconceito, por ser mulher, muitas vezes; os altos e baixos da profissão. E, em 18 anos, eu não esmoreci. Não foram poucos os percalços. Na Geologia, existem muitos altos e baixos e, na mineração do Brasil, também.

Por isso, pretendo continuar, à frente da Diretoria da Agência, a exercer minha profissão em prol do desenvolvimento da mineração e da geologia deste País.

Essa é minha explicação sobre minha questão com relação ao fato pendente.

Eu gostaria de ressaltar que, nesses 18 anos de carreira, tem sido e é difícil ser geólogo num País em que a mineração ainda engatinha. Mas, com a Agência de Mineração, acredito plenamente que o órgão anterior, o DNPM, que virou um órgão de fiscalização... Vai ser a Agência Nacional um órgão também de desenvolvimento.

Isso é o que eu tenho para colaborar com minha experiência profissional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Passo a palavra à Dra. Elisa Bastos Silva, indicada para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica, que tem a palavra por dez minutos, com um prazo adicional de cinco minutos de tolerância, por favor.

A SRA. ELISA BASTOS SILVA (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado, Senador Eduardo Braga!

Exmo. Sr. Senador Wilder Morais, Relator dessa matéria, muito bom dia! Ao cumprimentá-lo estendo meus cumprimentos a todos os Senadores aqui presentes.

Saúdo também os colegas do Ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional de Energia Elétrica, os profissionais de imprensa, os demais presentes e aqueles que nos acompanham pelos veículos do Senado, rádio, TV ou internet. A todos, as minhas saudações!

Inicialmente, agradeço ao Ministro Fernando Coelho Filho e ao Ministro Wellington Moreira Franco a confiança depositada no meu trabalho e a honrosa recomendação do meu nome para o exercício de cargo da Diretoria da Aneel.

Agradeço também ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, pela indicação e encaminhamento de meu nome para a apreciação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reconheço e registro o notório comprometimento desta Comissão de promover de forma tempestiva o processo de sabatina para preenchimento da última vaga diretiva da Aneel e, assim, evitar vacância na diretoria colegiada, garantindo o seu bom funcionamento. E aqui cabe destacar o meu especial agradecimento ao Senador Eduardo Braga, que vem desempenhando com excelência a função de Presidente desta Comissão e confirmando o seu compromisso com os serviços de infraestrutura e, em particular, com o setor elétrico brasileiro, no qual o Exmo. Senador possui domínio e ampla atuação.

Em cumprimento ao rito processual, inicio minha exposição apresentando-me pessoal e profissionalmente a esta Casa e colocando-me à inteira disposição de V. Exas. para esclarecer dúvidas eventuais e questionamentos adicionais.

Nasci em Goiânia, Estado de Goiás, em 23 de abril de 1983. Tenho, portanto, 35 anos. Durante minha graduação em Análise de Sistemas, de 2004 a 2008, iniciei minha carreira profissional na Companhia Energética de Goiás (Celg), hoje Enel Distribuição Goiás, mesma empresa à qual o meu pai, engenheiro eletricista, dedicou todos os seus anos de trabalho, atuando na área de sistemas de informação.

Em 2009, iniciei mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos, na Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Concluído o mestrado, dei início imediatamente ao doutoramento, também na Unicamp.

Tanto a minha dissertação de mestrado quanto minha tese de doutorado versaram sobre aspectos da regulação setorial. Estudei a comercialização de energia elétrica, em especial leilões de energia elétrica na ótica da entidade pública realizadora desses leilões, buscando o fomento da concorrência e, consequentemente, preços competitivos para o consumidor final.

Durante a pós-graduação, pude realizar apresentações e publicações, em âmbito nacional e internacional, sobre o setor elétrico brasileiro. Além disso, participei de projetos de pesquisa e desenvolvimento em regulação e comercialização de energia elétrica, tema com o qual me sinto familiarizada, a despeito de sua inerente complexidade.

Em agosto de 2015, fui convidada para integrar a equipe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, vinculada ao Gabinete do Ministério de Minas e Energia, à época em que o Exmo. Senador Eduardo Braga, então Ministro de Estado de Minas e Energia, liderava a pasta.

Além de contribuir para o aprimoramento dos leilões regulados de energia elétrica, nesses três anos de dedicação intensa tive a oportunidade de atuar em diversos outros assuntos afetos ao ministério, sempre em interlocução com vários entes do setor de energia.

Dentre os assuntos tratados no Ministério de Minas e Energia, destaco minha participação ativa na concepção de uma quinzena de leilões de energia elétrica, realizados desde 2015, atuando na elaboração de suas diretrizes, desenhando e aprimorando sistemáticas a serem utilizadas, avaliando condições econômicas, calibrando parâmetros e sempre tratando as informações reservadas com o devido zelo e responsabilidade. Nos leilões de expansão de que tive o privilégio de participar, foram contratadas cerca de 360 usinas, perfazendo 11GW de capacidade instalada e investimentos previstos da ordem de R$47 bilhões.

Srs. Senadores, há 14 anos faço parte do setor elétrico. Nos primeiros cinco, trabalhei em empresa regulada; nos seis anos seguintes, enquanto acadêmica de mestrado e doutorado, aprimorei ainda mais o meu conhecimento, atuando em atividades de pesquisa e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvimento do setor elétrico brasileiro. Já nos últimos três anos, dediquei-me com afinco à concepção e implementação de políticas públicas do setor elétrico brasileiro.

Posso afirmar a V. Exas. o meu entusiasmo, orgulho mesmo, em apresentar-lhes minha trajetória profissional, inspirada pelo servir ao público e contribuir para a eficiência do setor elétrico. Isso porque, ainda que não seja um fim em si mesma, a energia elétrica é um bem essencial e cumpre papel fundamental na sociedade moderna, para o conforto dos cidadãos e o bom funcionamento da economia; ou seja, a energia elétrica é insumo indispensável para a atividade produtiva e, no caso específico do Brasil, primordial na contribuição do País para assegurar uma economia de baixo carbono e mitigar o aquecimento global.

O Brasil é referência mundial na geração a partir de fontes renováveis. E nos últimos 15 anos consolidou-se como referência global na contratação dessa energia de forma competitiva, por meio de um mecanismo isonômico, transparente e eficiente: os leilões de energia.

O célebre economista norte-americano Joseph Stiglitz, em seu livro *O Preço da Desigualdade*, defende que os leilões são uma forma eficiente de enfrentar as desigualdades socioeconômicas. Um setor elétrico eficiente é essencial para o desenvolvimento e competitividade da economia e, por conseguinte, resulta melhores condições de vida para a população.

É importante também pontuar que o setor constitui um ambiente primordial de investimentos para o País, provocando possibilidades de desenvolvimento com geração de inúmeros postos de trabalho ao longo de toda a sua cadeia produtiva. Somente de 2017 aos dias de hoje, o setor elétrico atraiu cerca de 60 bilhões de investimentos previstos nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica.

Finalmente e não menos importante, o uso da terra para geração de energia renovável eólica e solar tem-se mostrado uma renda importante para populações de áreas onde a atividade econômica é historicamente deprimida, como no Brasil central e Região Nordeste. É bem verdade que o arcabouço legal e comercial do setor elétrico tem sido desde sempre impulsionado pela hidroeletricidade, que hoje possui participação de 67% na matriz elétrica brasileira. Entretanto, as demais fontes renováveis, como a eólica, a biomassa e mais recentemente a solar, vêm ganhando competitividade na matriz, graças aos avanços tecnológicos, parte intrínseca no processo de mudanças que atingem o setor no mundo todo. Inovações essas que diminuem o custo e trazem para mais perto do consumidor a produção e o armazenamento, por meio de painéis fotovoltaicos, baterias, eletromobilidade, medidores inteligentes, a internet das coisas, bem como as residências, negócios e cidades inteligentes.

A tendência é alargar as possibilidades de escolhas individuais do consumidor já presentes em outros segmentos de infraestrutura, como é o caso da portabilidade do celular. E mais que isso, a tendência mundial é o empoderamento do consumidor, que passa a decidir se quer ou não produzir e comercializar sua própria energia, o denominado prossumidor.

Com o avanço científico, a inserção da tecnologia é inexorável e os efeitos de escala reduzem os custos. Os cidadãos brasileiros afetos a essas mudanças não podem se privar de usufruir tais avanços.

Assim, a regulação do setor deve se atualizar e ser moderna o suficiente para recepcionar esses progressos e ao mesmo tempo prudente para não comprometer uma cadeia produtiva concebida em torno de modelos de negócios que se estão alterando em todo o globo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante ter o olhar voltado para o futuro, com a prudência adequada para propiciar um ambiente regulatório estável e sustentável para as tecnologias disruptivas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELISA BASTOS SILVA – Faz-se necessário também aprender com as decisões desacertadas do passado e buscar soluções que equacionem os grandes desafios que o setor elétrico vem atravessando. Exemplo disso é a significativa judicialização que vem ocorrendo no setor. Somente sobre o risco hidrológico, conhecido como o problema do GSF, são cerca de 160 liminares vigentes que impactam a liquidação de cerca de R$7 bilhões a cada contabilização no mercado de curto prazo. A judicialização contribui para aumentar a percepção de risco e com isso elevar o custo de capital em novos investimentos, onerando a tarifa final ao consumidor. Mitigar a judicialização atual e contribuir para um mercado sustentável são condições necessárias para a modicidade tarifária.

Há ainda a necessidade premente de equacionar a situação energética dos sistemas isolados, sendo o Estado de Roraima o melhor exemplo. Este é o único Estado brasileiro cuja capital não é suprida pelo sistema interligado nacional. É preciso um olhar diligente quanto aos sistemas isolados, em Roraima e no interior dos demais Estados da Amazônia, e tratar a população atendida por esses sistemas com a prestação de um serviço de qualidade, de modo que possam permanecer no território de forma digna, com acesso à energia elétrica, para usufruir dos bens que a vida moderna proporciona: iluminação, refrigeração, comunicações; tudo o mais a que estamos tão acostumados a utilizar e dos quais só percebemos o verdadeiro valor quando eventualmente nos falta energia.

A alocação dos riscos inerentes ao setor também deve ser reavaliada. O Plano Decenal de Expansão de Energia prevê, no período de 2016 a 2026, a necessidade de incrementar em 43% a geração de energia elétrica, ou seja, trata-se de aumentar em quase a metade a capacidade atual instalada. Dessa forma, é preciso que essa nova geração seja contratada reconhecendo a maturidade já atingida por todas as fontes, incluindo as renováveis. Isso significa que esses novos contratos devem permitir, com a parcimônia necessária, que os riscos sejam alocados aos agentes que melhor possam precificá-los e com isso proporcionar uma gestão eficiente, com responsabilidades bem definidas, sem que o consumidor seja responsável por riscos que são claramente melhor gerenciados pelo gerador.

Por essas razões, o modelo atual do regulatório e comercial do setor elétrico encontra-se em um ponto de inflexão: necessita de aprimoramentos, como por exemplo melhorar a formação de preços e viabilizar uma série de outras medidas que ampliem a liberalização do mercado. Com aprovação e avanço de medidas como as anteriores, a regulação terá papel protagonista e fundamental no detalhamento das regras que impactam todos os agentes, lidando com esses desafios e potenciais conflitos e sempre com o viés de minimizar o impacto nos consumidores de energia do País, bem como recuperar a credibilidade de um setor complexo e vital para a sociedade e para a economia.

A agência será fortemente cobrada a buscar um ambiente que promova estabilidade regulatória e segurança jurídica do setor, pautando suas decisões de forma técnica. É, portanto, necessária uma visão que lidere a modernização energética a serviço do cidadão, considerando a boa governança entre os diversos *players* do setor: a transparência, a previsibilidade, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preparação de um ambiente de negócios adaptado às novas tecnologias e que facilite sua penetração, a definição de regras e condições que viabilizem atratividade e permitam a remuneração de investimentos intensivos em capital e a avaliação técnica dos custos e benefícios e dos impactos das ações, visando à transparência e a explicar a racionalidade dos atos praticados. Esses são vetores fundamentais para a resolução dos conflitos existentes e a criação de pautas modernas, que só se tornam possíveis por meio de uma adequada comunicação, diálogo permanente e critérios técnicos para a tomada de decisão.

Atualmente, Srs. Senadores, o corpo diretivo da Aneel é composto por diretores que são exímios servidores públicos. Caso aprovada por esta Casa para compor a última vaga da diretoria da agência, venho agregar ao colegiado o conhecimento e a experiência que adquiri nestes anos de dedicação ao setor elétrico, com serenidade, humildade, ponderação, comprometimento e prioridade na busca pela excelência.

A capacidade técnica, a autonomia e a transparência da agência reguladora são essenciais para que as decisões sejam efetivas, tanto no âmbito da resolução de conflitos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELISA BASTOS SILVA – ... quanto na regulação do adequado modelo do setor elétrico, pois esse setor sempre foi, e seguirá sendo, o embrião da efetiva recuperação da economia do País, e à Aneel cabe, conforme sua missão, proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

Exmo. Sr. Presidente, essas são as considerações que inicialmente me propus a fazer e coloco-me à inteira disposição de V. Exas.

Grata pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Sa. e passo a palavra ao Sr. Moisés Queiroz Moreira, como indicado para a Agência Nacional de Telecomunicações.

Com a palavra o Dr. Moisés.

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

Quero cumprimentar o Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Braga, e cumprimentar o meu Relator, Senador Fernando Bezerra, e agradecer-lhe também.

Cumprimento aqui, ao cumprimentar o Senador Fernando Bezerra, todos os Senadores desta Comissão presentes; cumprimento o Deputado Wladimir Costa, em cujo nome cumprimento todos os Deputados que também possam estar presentes nesta Casa; cumprimento o Conselheiro da Anatel, do Conselho Diretor, o Sr. Emmanuel, em cujo nome cumprimento todos os servidores da Anatel aqui presentes e também os servidores da Secretaria de Radiodifusão que aqui se encontram; e cumprimento também as sabatinadas, Sra. Debora e Sra. Elisa.

Gostaria de iniciar a minha apresentação a esta Casa e aos nobres Senadores desta Comissão agradecendo ao Presidente da República Michel Temer e ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, pela honrosa indicação de meu nome para compor o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço também ao Senador Fernando Bezerra Coelho pelo respeitoso relatório sobre minha indicação para subsidiar a deliberação de V. Exas.

Sinto-me muito honrado com a confiança depositada em mim e me comprometo com uma atuação marcada pela ética e pela constante busca do desenvolvimento das telecomunicações e, consequentemente, do País.

Em 2006 assumi a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo. Já naquele momento pude perceber o papel fundamental que as telecomunicações desempenham no mundo moderno, quando implantamos a interligação de todas as unidades básicas de saúde, com ganhos extraordinários de eficiência.

A Prefeitura de São Paulo foi, então, a primeira a investir em tele-eletrocardiografia digital.

Aqui, abro um pequeno parêntese: naquela época, nós implantamos, junto com a Escola Paulista de Medicina, em todas as ambulâncias do Samu, um eletrocardiógrafo. Com uma tecnologia de celular 3G, nós fazíamos, em 24 horas, num plantão, os exames de eletrocardiografia e dávamos o laudo em três minutos. Isso foi feito com uma tecnologia 3G, o que reduziu o número de mortalidade nesses casos em mais de 30%. Imaginem o que podemos fazer hoje com uma tecnologia 5G!

Paralelamente, durante um ano, fui integrante do Conselho de Administração da SPTuris, São Paulo Turismo S.A.

Foram experiências em áreas diversas, mas que hoje guardam relação com as telecomunicações, segmento que perpassa por todas as atividades econômicas e que está em profusão no dia a dia dos brasileiros. As telecomunicações, hoje, não se restringem mais a telefones, cabos e conexões; elas são a base para várias atividades, como trabalho, lazer, localização, segurança, clima, saúde, educação, entre muitas outras. Estamos num mundo em que a vertiginosa evolução tecnológica exige de nós, gestores públicos, uma visão moderna que corresponda à velocidade das demandas da sociedade, ao mesmo tempo em que focamos na defesa do interesse público.

Desde 2015, atuo no Governo Federal, tendo desempenhado os cargos de Assessor Especial do Ministério das Cidades, de Chefe da Assessoria Parlamentar, de Assessor Especial e, agora, de Secretário de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Nesse tempo junto ao Ministério, participei de importantes temas pertinentes à radiodifusão brasileira, como a transição de tecnologia analógica da televisão para a digital, a migração das rádios de ondas médias para a frequência modulada e a desregulamentação jurídica e técnica do setor.

Entre 2016 e 2017, envidamos esforços para a publicação da Lei 13.424, de 2017, que introduziu medidas de desburocratização no setor da radiodifusão brasileira, tais como a ampliação do prazo para a apresentação do Requerimento de Renovação de Outorga, a dispensa de prévia anuência do Ministério para realizar alterações contratuais ou estatutárias, a simplificação da transferência de outorga e a substituição das certidões judiciais por declaração em que nenhum dos sócios e dirigentes se encontra condenado nos crimes da Lei da Ficha Limpa. Com essas alterações, foram simplificadas as regras para a permissão de concessão, renovação ou alteração contratual das outorgas de TVs comerciais. Atualmente, o tempo de tramitação de alterações estatutárias e contratuais que dependiam da prévia anuência do Ministério caiu de cinco anos para três meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adicionalmente, foi editado o Decreto 9.138, de agosto de 2017, que regulamentou as alterações realizadas pela Lei 13.424, com o objetivo de diminuir a quantidade de documentos exigidos para a concessão e renovação de outorgas de rádios e TVs, de melhorar o fluxo de análise dos processos e de acelerar o tempo de resposta às emissoras, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Considerando a redução dos documentos, a expectativa é a de que o tempo de tramitação dos novos processos de outorga caia dos atuais 8,5 anos para, em média, 2 anos. No caso de renovação de outorga, espera-se a redução de 6 anos para apenas 6 meses.

O reflexo dessa desburocratização já foi percebido nos resultados levantados em 2018. Nos processos de renovação de outorga, se comparados à média dos anos anteriores, em 2017 houve um incremento de 380% em relação ao número de deferimentos de pedidos de renovação. Para 2018, há uma previsão de aumento de 236% em relação a 2017 e de 900% em relação à média dos anos anteriores às medidas adotadas. Já nos processos de alterações contratuais, se comparados à média dos anos anteriores, em 2017 houve um incremento de 516% em relação ao número de homologações desses pedidos, com a redução do tempo de tramitação na média de três anos para apenas três meses. As ações de desburocratização continuaram em 2018, com a publicação do Decreto 9.479 e da Portaria 4.775.

A simplificação de procedimentos da regulação deve ser uma diretriz fundamental na gestão pública moderna, especialmente na área de telecomunicações, tão à frente de nosso tempo.

Participei ativamente do processo de migração da TV analógica para a TV digital, em uma parceria entre ministério e Anatel, reconhecidamente um caso de sucesso de repercussão internacional. Entre 2016 até o presente momento, grandes avanços foram alcançados na implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. Dentre esses, está o desligamento da transmissão analógica em diversas localidades no Brasil, sendo que, até o final de 2018, está previsto que 1.379 Municípios do País estejam transmitindo a programação das emissoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens e transmissão de televisão exclusivamente em tecnologia digital. Os demais Municípios estão previstos para ter a programação analógica desligada até 31 de dezembro de 2023. Até 5 de dezembro de 2018, semana que vem, serão concluídos os desligamentos da programação analógica de televisão em 1.379 Municípios, contemplando uma população de aproximadamente 130 milhões de pessoas. Até 26 de novembro de 2018, já foram distribuídos cerca de 12,5 milhões de *kits* de conversor digital para todo o País, para as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal e famílias de baixa renda integrantes do Cadastro Único.

Outra agenda importante é a migração das rádios de ondas médias para a frequência modulada, que trata de antiga reivindicação dos radiodifusores, que teve início em 2013, com a publicação do Decreto Presidencial 8.139. Grande número de emissoras que ainda não haviam externado a vontade de realizar a migração das correspondentes outorgas tiveram essa chance com o novo decreto, agora, em 2017. Até dezembro de 2018, das 1.781 rádios OM do Brasil, 1.754 solicitaram a mudança de faixa, o que representa 98,43% do total. Desse total, cerca de 680 estações já foram beneficiadas com a migração e estão prontas para operar na faixa FM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destaco, ainda, a publicação da Portaria do Ministério nº 1.803, de 5 de abril de 2018, que institui um grupo de trabalho de revisão de normas técnicas de serviços de radiodifusão, com o objetivo de atualizar os normativos técnicos no âmbito da Secretaria de Radiodifusão.

Voltando um pouco na história, vemos que a Anatel foi criada em 1997, como a primeira agência reguladora do País, com o objetivo de organizar a exploração dos serviços de telecomunicações, conforme estabeleceu a Lei Geral de Telecomunicações. Esse pioneirismo da Anatel deve ser resgatado hoje, com sua maturidade, para pensarmos no setor 21 anos depois. No início, a agência procurou regular todos os detalhes de prestação de serviços de telecomunicações (microrregulação) como forma de garantir a transição da prestação dos serviços da empresa estatal para as empresas privadas. Essa regulação inicial teve centralidade na prestação do serviço de telefonia fixa, o mais importante naquele momento. Duas décadas depois, o cenário é completamente diferente e desafiador. Hoje falamos em banda larga, Internet das Coisas, inteligência artificial, e a regulação tem que acompanhar essa evolução...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA – ... com maior urgência e prioridade. O mundo mudou. O *smartphone*, disponível em qualquer esquina, é um dispositivo que unifica diferentes funções de comunicação.

A atuação da Anatel nesse período foi muito bem sucedida. O processo de privatização foi exitoso e já foi estabelecida uma cultura de prestação privada de telecomunicações no País. Os números do setor atualmente mostram isso: são mais de 320 milhões de acessos em todos os serviços. O modelo também foi um sucesso sob o ponto de vista de competição, permitindo ao Brasil ter um mercado maduro e altamente competitivo.

Defendo a ideia de que a Anatel seja sempre parceira desse Parlamento na busca de soluções para os problemas que enfrentamos, com saídas legais da parte de V. Exas. e regulatórias por parte da agência para os obstáculos que se apresentam.

O atual modelo de telecomunicações tem foco em telefonia fixa, serviço que já apresenta queda significativa em seu uso e importância para a sociedade. Temos que tirar definitivamente o orelhão do cento da política pública e colocar a banda larga como objetivo do Estado.

É importante que a Anatel se adapte a esse novo cenário e reflita a necessidade já apontada pela OIT de revisão e simplificação da regulamentação. É necessário acelerar esse processo de transformação da atuação da agência, fazendo com que sua ação proporcione maior incentivo aos investimentos e ambiente competitivo, mais justo e adequado às diferentes realidades do País. A própria qualidade do serviço é beneficiada com o incremento dos investimentos da competição. Trata-se de um mecanismo muito mais eficaz para esse fim do que o estabelecimento de novas regras ou de maior ingerência da agência para as empresas, conforme se atesta em outros países.

Muitos são os desafios e maior ainda é minha disposição para enfrentá-los, caso V. Exas. me deem a honra de integrar o Conselho da Anatel. Estarei à disposição na continuidade de minha caminhada como gestor público para poder colaborar com as telecomunicações do meu País.

Assim encerro a minha exposição e me coloco à disposição desta Comissão e dos nobres Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Sa.

Antes de passar a palavra para as questões de ordem pedidas, quero registrar a presença em nosso plenário da Sra. e dos Srs. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Aneel; Sandoval Feitosa, membro do Conselho da Aneel; Efrain Cruz, membro do Conselho Diretor da Aneel; Emmanoel Campelo, membro do Conselho Diretor da Anatel; Carlos Manuel Baigorri, Superintendente de Controle de Obrigações da Anatel; Yroá Robledo, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação interino da Anatel; Karla Crosara, Superintendente Executiva da Anatel. Ao mesmo tempo, quero aqui agradecer a participação das senhoras e dos senhores que estão participando desta sabatina através do e-Cidadania.

Quero já passar a Sra. Debora Toci aqui algumas perguntas como a do Felipe Abreu, do Distrito Federal: "O que há de ser feito para evitar acidentes como o ocorrido na Barragem de Mariana, em Minas Gerais? Em sede de prevenção, quais medidas pretende adotar?".

Catharina Marques, de São Paulo: "A mineração é um meio importante para o desenvolvimento de um país, porém, como fazer sem causar danos maiores ao meio ambiente?".

Valéria de Castro, também de São Paulo: "Como você pretende fiscalizar as áreas de preservação ambiental para não haver novas degradações?".

Passo, portanto, a mão da senhora sabatinada para quando das suas respostas também responder aos nossos cidadãos que estão participando pelo e-Cidadania.

A Sra. Elisa Bastos, o Felipe Abreu, do Distrito Federal, pergunta: "A senhora pretende apresentar medidas de incentivo à energia sustentável eólica e solar? Em virtude da finitude das fontes atuais hidrelétricas, acredito que esse tema é importante."

A Catharina Marques, de São Paulo, também pergunta: "Qual o meio eficiente de conscientização para menor gasto desnecessário de energia elétrica?".

Adriana Pessoa, cidadã do Distrito Federal: "Qual a sua opinião sobre a venda das distribuidoras de energia do Norte e Nordeste?"

Ao Sr. Moisés Queiroz. Participa também o Sr. Marcus Vinicius, do Ceará, que pergunta o seguinte: "Existe oligopólio no setor de telefonia, que acaba resultando em um serviço caro e muitas vezes de péssima qualidade. É viável desburocratizar o setor para incentivar o surgimento de novas empresas?"

Deividson Silva, do Maranhão: "Espero que se desenvolva um bom trabalho, para que cresça cada dia mais a qualidade dos serviços oferecidos à população".

Isso, na realidade, é uma afirmação do Deividson e uma esperança de que possamos avançar nesse sentido.

Felipe Abreu, do Distrito Federal: "Seguindo a linha de desburocratização, há medidas que possam ser tomadas pelo Conselho Diretor para reduzir a burocracia na prestação de serviço ao cidadão?" Eu também passo ao Sr. Moisés, para quando das suas respostas incluir.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com a vênia de V. Exa., cumprimentando os honrados e dignos indicados para as agências reguladoras, as Sras. e os Srs. Senadores, muito rapidamente, até porque fui autor de uma questão de ordem, no último dia 31 de outubro, na nossa 29ª Reunião, pela qual suscitei um pedido para que enfrentássemos um tema que não tinha à época e oportunamente sido enfrentado pelo Senador Relator, e V. Exa., de maneira diligente, baixou para diligência, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Relator, Wellington Fagundes, efetivamente enfrentou essa questão, no relatório dele. Essa questão foi enfrentada e a meu juízo foi superada, em razão de uma vasta e robusta argumentação utilizada pelo Relator.

De fato, como dito inclusive pela indicada, Dra. Debora Toci Puccini, no seu relatório, que com dever e cumprimento de transparência informa a esta Comissão que é alvo de uma investigação, ficou evidente que essa liminar apenas e tão somente atinge os cargos por ela ocupados no DRM do RJ. Essa liminar não tem alcance para de fato obstacular essa avaliação.

Então, eu quero retornar ao tema dizendo que a questão de ordem que suscitei está devidamente superada e enfrentada pelo Senador Relator e de minha parte não há óbice para que de fato a sabatina possa seguir.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Exa. e asseguro que esse é um processo absolutamente transparente, como todos que fazemos aqui no Parlamento, de forma pública, e estamos enfrentando, portanto, todas essas questões, de acordo com o Regimento e obedecendo rigorosamente o critério da transparência.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, o Senador Fernando Bezerra e em seguida o Senador Valdir Raupp.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Queria solicitar a V. Exa., já que é uma demanda de diversos Senadores, a abertura do painel de votação para facilitar o alcance do quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas para cumprir... Eu sei que os Senadores, após a sua votação, têm agenda aqui, nós gostaríamos de pelo menos iniciar o processo de arguição por parte dos Srs. Senadores e aí vamos liberar a votação.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para acrescentar às perguntas dos internautas, porque eu recebi aqui também uma pergunta de um internauta e consumidor, eu queria fazer essa pergunta à Dra. Elisa, da Aneel: "Qual a opinião dela sobre a portabilidade da conta de energia. Então, acrescentaria essa.

Não vou fazer mais perguntas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Perfeito. Agradeço.

Passo a palavra para as perguntas, aqui obedecendo ao critério da pontualidade, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas para informar os telespectadores: S. Exa. é Relator da Mensagem nº 100, que trata da indicação do Dr. Moisés para a Anatel.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para interpelar convidado.) – Muito obrigado, Presidente Eduardo Braga.

Quero cumprimentar todos os membros desta Comissão e, de forma especial, a Dra. Debora Puccini, a Dra. Elisa Bastos Silva e o Dr. Moisés Queiroz Moreira, de cuja indicação para preenchimento de vaga na Diretoria da Anatel tive a honra de ser Relator

Eu acho que, pela fala dos sabatinados, nós todos aqui temos condições de deliberar. É uma alegria poder ver que os indicados têm uma sólida formação acadêmica, uma sólida experiência nas áreas nas quais irão atuar.

A Agência Nacional de Mineração é uma boa nova que chega depois de muitos anos de luta. O setor de mineração reclamava pela instituição da sua agência e, portanto, a chegada da Dra. Debora à Agência Nacional de Mineração vai reforçar um quadro qualificado que lá já está atuando.

E a minha pergunta à Dra. Debora seria justamente no sentido de saber quais as expectativas, o que a agência fará melhor ou de forma diferente do nosso querido DNPM? Como a agência vai cumprir seu papel para regulamentar um setor tão importante para a economia brasileira, que é o setor da mineração?

Quero cumprimentar a Dra. Elisa. É uma alegria ver uma jovem de 35 anos, já com experiência tão rica e com preparação acadêmica tão sólida, agora se colocar à disposição da sociedade brasileira para servir junto à Aneel, ela que tão bem serviu a V. Exa. como Ministro de Minas e Energia, ao Ministro Fernando Filho, ao Ministro Moreira Franco. Portanto, não tenho dúvida nenhuma de que a Dra. Elisa está mais do que qualificada para reforçar um quadro que é orgulho do Brasil: o quadro técnico da Aneel.

Mas eu deixo uma pergunta, uma reflexão para a Dra. Elisa, até porque uma recente entrevista do atual Ministro de Minas e Energia me deixou um pouco preocupado. Ele afirmava, em sua entrevista, que se o Brasil crescer 2,5%, a gente pode ter problema com a oferta de energia. Então, a minha pergunta é: os mecanismos dos leilões que foram instituídos não afastam essa possibilidade? Os leilões que estão sendo realizados não legam maior previsibilidade a esse setor? É fato que nós corremos esse risco, de que um crescimento maior da economia possa nos dar uma realidade de falta de energia para o desenvolvimento nacional? Eu tinha a impressão de que isso era uma página virada, em função, justamente, da institucionalização dos leilões. Gostaria de ouvir um pouco a Dra. Elisa sobre isso.

E, ao Dr. Moisés, cumprimentá-lo pelo trabalho que fez no Ministério das Comunicações, reconhecido por todo o setor.

Eu acho que o Dr. Moisés, aqui, poderia começar sua fala discorrendo um pouco sobre aquele aditamento que fiz no meu relatório. Acho que é importante que haja transparência, que haja o esclarecimento dos fatos que foram abordados. São duas ações a que o Dr. Moisés está respondendo. Eu pediria que ele trouxesse mais elementos, se for o caso, para que todos os membros da Comissão... Eu me encontro tranquilo e pronto para poder apoiar a indicação do Dr. Moisés, mas acho que o primeiro dever, a primeira obrigação era trazer um pouco mais de informação sobre essas duas ações nas quais figura, como requerido, o Dr. Moisés Queiroz Moreira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta é a pergunta que fica para o Dr. Moisés: será que nós vamos ter a alegria de ver um Brasil mais inclusivo do ponto de vista digital? O que falta para que, de fato, o instrumento da banda larga esteja acessível a todos os brasileiros?

Fico preocupado, porque o Brasil está ficando para trás. Já se está falando na China de tecnologia 5G e 6G, e há diversas áreas escuras no Brasil. Há falta de acesso à própria telefonia, falta de acesso à internet. Eu pergunto: a votação do novo Código de Telecomunicações é um instrumento para que a gente possa avançar nessa maior cobertura?

Portanto, são essas as indagações, Sr. Presidente, que eu deixo para a consideração dos nossos indicados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Consulto o Plenário se podemos, de acordo com a questão de ordem levantada pelo Senador Fernando Bezerra, abrir a votação.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, peço que a Secretaria abra a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Passo a palavra a outro Relator, o Senador Wilder Morais, para fazer sua colocação.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para interpelar convidado.) – Obrigado, Presidente.

Na verdade, eu queria cumprimentar os indicados, tanto o da Anatel, Moisés Queiroz, como a Debora, indicada para a ANM, e a minha colega goiana, a Elisa. Quero parabenizá-la por sua exposição, pela sua demonstração de confiança e de capacidade. Que você possa, com certeza, defender os interesses de todos os brasileiros! É isso de que o Brasil precisa. Nós temos um caminho de privatizações muito forte pela frente. Que a agência possa ter o seu papel! A gente apoia a privatização, mas que, com certeza, possa haver uma agência reguladora que, cada vez mais, dê segurança para o povo brasileiro e também para aqueles que forem conduzir a área de energia no nosso Brasil. Parabéns! Que Deus a abençoe, para que você possa fazer um grande trabalho para a nossa Nação!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço ao Senador Wilder.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para a apresentação também de suas questões, para a sua participação, portanto, na nossa sabatina em relação à Dra. Debora, indicada para a Agência Nacional de Mineração.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para interpelar convidado.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, queremos parabenizar aqui todos os indicados. Acho que este momento é importante, porque estamos concluindo também essas agências que são fundamentais. No caso, a Agência Nacional de Mineração, com essa sabatina, sendo aprovada a indicada, poderá ser instalada, dando, assim, a modernização necessária. Esperamos que a agência cumpra esse papel. Da mesma forma, na Anatel, que já está funcionando há muito tempo, o Moisés, que conhece bem ali o ministério, tem já, digamos, a experiência do dia a dia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e tenho certeza de que ele vai contribuir muito lá na Anatel. E a Dra. Elisa também, em outra agência extremamente importante para o País.

Eu tinha aqui, inclusive, algumas perguntas a serem feitas à Dra. Debora, mas ela já as respondeu, tanto é que o Senador Ferraço já se manifestou aqui – ele, que tinha feito os questionamentos – sentindo-se satisfeito. Então, eu não vou mais me aprofundar nesse aspecto porque está muito claro e muito esclarecido, até pelo nosso relatório e também pelo que a gente já observou aqui no plenário.

Porém, eu gostaria de deixar aqui algumas perguntas.

O potencial geológico brasileiro é adequadamente conhecido pelos brasileiros? – é uma pergunta. Como a senhora vê isso? Como a agência nacional pode contribuir para a expansão das atividades minerais em termos de conhecimento de substâncias existentes com o desenvolvimento de novas províncias minerais?

Gostaria que a senhora também esclarecesse sobre a mineração em faixas de fronteira. Vários Estados brasileiros vivem essa realidade. Qual é a sua opinião sobre a mineração nessas faixas de fronteira? São adequadas as restrições de investimentos existentes às empresas estrangeiras? Há algo a ser melhorado na legislação?

Como a reestruturação do setor mineral, por meio da Agência Nacional de Mineração, poderia agir em relação aos pequenos garimpos e explorações, considerando a importância desse tipo de atividade simples e rudimentar para a existência de famílias em diversos grotões no Brasil?

Inclusive, no meu Estado, o Mato Grosso, constatamos a ocorrência de vários garimpos nos últimos tempos. Por outro lado, vê-se que, nessas áreas em que ocorrem as explorações, eles sofrem fiscalizações federais, apreensões e prisões por falta de regularização ou por estarem em áreas titularizadas por outras pessoas e empresas. Como Diretora da ANM, como é possível solucionar essa questão envolvendo os conflitos na mineração?

Quero, inclusive, registrar, Sr. Presidente, que, neste fim de semana, tive a oportunidade de visitar... Fui até o Pará, desci na base aérea do Cachimbo e visitei a BR-163. Na cidade de Peixoto de Azevedo, já no Mato Grosso, nós fizemos a visita à Coogavepe, que é a maior cooperativa, segundo eles, do Brasil. Essa cooperativa do Vale do Rio Peixoto foi criada em 2008 e atualmente tem quase seis mil cooperados ativos. Inclusive, o seu Presidente está aqui, a nosso convite, o Sr. Gilson Camboim. Essa cooperativa, em que eu tive a oportunidade de estar, é extremamente organizada e, segundo números que eles apresentam, é responsável pelo maior volume de extração de ouro feito por pequenos garimpeiros – são seis mil garimpeiros organizados.

Inclusive, eu vou até fazer um requerimento aqui, ao final, para que a gente possa fazer uma audiência em outro momento para discutir exatamente a melhor forma de regulamentar a situação dessas cooperativas; de que forma, nesta Comissão, a gente pode discutir – principalmente sob a Presidência de V. Exa., que foi Ministro – a melhoria exatamente da legislação em apoio a elas, porque o que a gente viu aqui na última reunião e o que eles argumentam é que os pequenos garimpeiros, em cooperativas, podem perfeitamente se transformar em mineradores, obedecendo à legislação.

Inclusive, nesse caso aqui, só para terem uma ideia, eu tive oportunidade de ver áreas que foram restauradas com fruto de cultura, com criação de peixes, hospital que é mantido pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cooperativa, área de trabalho social. Então, eu quero aproveitar aqui para parabenizar toda a diretoria da cooperativa, em nome do Gilson Camboim, que fiz questão de convidar para que ele possa entender como funciona o processo, aproximar-se mais aqui da Comissão, porque às vezes estão lá na ponta e não têm essa facilidade de vir aqui e discutir conosco.

Não vamos fazer nesse momento, só estou registrando, mas vou fazer um requerimento ao final da nossa reunião.

Eu poderia aqui estender as minhas perguntas também ao Dr. Moisés. V. Sa. falou da migração das rádios AMs, ondas médias. Inclusive há muitas delas que não conseguiram cumprir o pagamento da outorga da migração. Parece, pela última conversa que tivemos, que seria feita uma outra portaria, dando novo prazo. Eu gostaria que fosse bem esclarecido esse aspecto. E de todas que poderiam fazer a migração, quantos por cento já fizeram? E a sua posição? Esse volume que ainda não fez é um valor alto da outorga? Porque a gente tem visto aí no interior do Brasil que muitas rádios AMs estão fechando porque não conseguem pagar o Ecad, dívidas do Ecad extremamente altas que impedem também. Não sei até que ponto nós poderíamos trabalhar – principalmente a Anatel e o Ministério – para fazer talvez um melhor diálogo com o Ecad, porque, se eles não conseguem pagar nem a outorga de transferência, ainda mais também pagar ao mesmo tempo o Ecad.

Ainda nós temos... Essa migração foi feita das ondas médias para as FMs, mas há algumas, e são pouquíssimas, ondas tropicais no Brasil. Então, eu gostaria de saber, pela sua experiência, o que poderemos fazer para que essas ondas tropicais também... Sr. Presidente, as ondas tropicais pegam bem no Japão, mas não pegam ao lado da rádio. Não há mais condições comerciais, são poucas no Brasil, e a gente tem sido procurado para que eles possam fazer a migração para a FM. O que poderia ser feito, Dr. Moisés? Quem poderia tomar essa iniciativa para que essas ondas tropicais também pudessem ser feitas?

E ainda, no caso da Amazônia Legal, nós temos uma situação em que as RTVs são geradoras locais. Nessa característica de geradora local, podendo fazer até 15% da programação, nós tivemos na Amazônia toda uma expansão muito grande dessas emissoras que se transformaram em empresas locais. Muitas cidades, principalmente no caso de Mato Grosso, através da agricultura, acabaram se desenvolvendo muito. Vou citar, por exemplo, Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde. Acredito que em Mato Grosso nós tenhamos mais de cem emissoras, quase duzentas emissoras que são RTVs, só que elas estão sempre em regime precário. Então, a nossa sugestão é de que se transformassem essas RTVs em geradoras de caráter local, ou seja, regional apenas, para que elas pudessem ter sobrevida. E de que forma V. Sa. entende que a gente poderia fazer isso para dar essa condição de mais segurança? Porque uma empresa que está lá funcionando há muito tempo, já com... E conheço emissoras com mais de 50 funcionários. Então, se vai lá e faz uma licitação, ela acaba totalmente, então aquilo que foi a história da cidade, a contribuição do desenvolvimento da cidade, o empresário que cresceu perde praticamente o seu patrimônio.

Agora foi publicada também outra situação... Foi publicada e aprovada uma legislação que permite que as rádios das capitais tenham característica de geração também, podendo formar redes. Eu já tive oportunidade de conversar com V. Sa. sobre esse assunto e isso vai simplesmente acabar com as rádios do interior. Então, eu gostaria de uma posição também sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse aspecto da possibilidade de transformação no sentido de as rádios das capitais serem geradoras.

Quanto à Aneel, espero que com a presença da Dra. Elisa se possa modernizar mais ainda, para usar esse grande potencial que temos das PCHs, das pequenas... E sobre a geração de energia alternativa, se V. Sa. pudesse comentar, porque percebemos que aumentou demais, mas o custo é relativamente elevado. O que pode ser feito? Quais os programas a serem criados, o incentivo para se use mais ainda as energias alternativas?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO. Pela ordem.) – É só um minuto, agradecendo aos colegas, para parabenizar as indicadas e o indicado e dizer que votei com muito prazer. Currículo perfeito. E desejo boa sorte na gestão de todos.

Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo a S. Exa., passo a palavra ao Senador Pedro Chaves, de acordo com a ordem de inscrição. Logo em seguida o Senador Lasier.

Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, senhores convidados, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o nosso bom dia.

Inicialmente, faço pergunta à nossa querida indicada para a Diretoria da ANM, Debora Toci Puccini. Não é de hoje que a transformação de um potencial mineral em riqueza tem sido o desafio hercúleo para empresas e para o País. Um dos fatores que mais tem freado o desenvolvimento da atividade é o processo de licenciamento ambiental. Como a agência reguladora atuará para permitir o regular processo de concessão de lavra naquilo que lhe é responsabilidade?

A segunda pergunta: a permissão de lavra garimpeira tem arcabouço normativo distinto daquele aplicado para pesquisa e lavra de grandes jazidas minerais. Como a senhora, na função de diretora, atuará na zona de conflito entre ambas as modalidades de outorga?

Pergunta, então, agora, para a nossa querida indicada a Diretora da Aneel, Elisa Bastos: a Lei nº 8.631, de 1993, criou os conselhos de consumidores de energia elétrica, órgãos sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, vinculados a cada distribuidora, formados por representantes das principais classes das unidades consumidoras – residencial, rural, poder público, comercial e industrial –, com a incumbência de opinar sobre assuntos relacionados à prestação de serviços públicos de energia elétrica. O Decreto nº 2.335, de 1997, atribuiu competência à Aneel para estimular a organização dos conselhos de consumidores. Após quase 20 anos de funcionamento, qual a experiência da Aneel com o funcionamento desses conselhos? Eles representam efetivamente os interesses dos consumidores? E uma segunda pergunta: qual a opinião de V. Sa. a respeito da capacidade de os consumidores cativos fazerem uma defesa efetiva de seus interesses nos diversos fóruns decisórios, como o Congresso Nacional, a Aneel e a distribuidora? É possível dotar o consumidor cativo de representação com capacidade técnica equivalente àquelas das diversas associações de classe de consumidores que defendem os seus interesses nesses fóruns?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma última pergunta ainda: a Aneel pode ser considerada um braço do Procon no que tange à defesa dos interesses dos consumidores cativos em face das distribuidoras? Em caso de queima de equipamentos por surto de tensão vindo pela rede elétrica, a distribuidora é responsável pelo ressarcimento dos prejuízos? Nesse caso, o ônus da prova é invertido? Então, gostaria de saber disso aqui.

Vamos agora ao nosso caríssimo representante da Anatel.

A implantação das redes 5G e o desenvolvimento da Internet das Coisas exigem a realização de grandes investimentos pelas empresas de telecomunicações. Quais ações prioritárias a Aneel deve adotar para reduzir os entraves aos investimentos sem onerar o consumidor?

A segunda e última pergunta, que é importante: quais medidas, inclusive legislativas, devem ser implementadas para que os fundos setoriais venham a contribuir efetivamente para o desenvolvimento do setor de telecomunicações?

Era isso, senhores convidados. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Antes de passar a palavra ao Senador Lasier, quero apenas dizer aos Srs. Senadores que não deixem de votar. Nós ainda estamos precisando dos votos dos senhores presentes para alcançarmos o quórum de votação. Ao mesmo tempo, solicito que Senadores que estejam na CAE e em outras comissões possam comparecer para a votação.

Passo a palavra ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para interpelar convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente Senador Eduardo Braga.

Cumprimento os Srs. Senadores, as senhoras e o senhor sabatinados.

As perguntas que eu tinha a fazer à Dra. Elisa e ao Dr. Moisés já foram feitas. Então, Sr. Presidente, quero concentrar a minha pergunta na Dra. Debora, que é indicada para a Agência Nacional de Mineração.

Eu tive oportunidade de ser o Relator da criação da Agência Nacional de Mineração, e essa circunstância, Sr. Presidente, me ensejou a oportunidade de conhecer bastante aquilo que antes não conhecia. Fizemos audiências públicas, visitei o Departamento de Mineração aqui em Brasília, visitei o Departamento no Rio Grande do Sul e fiquei com o convencimento de que a solução do Brasil está no subsolo. Nós temos cerca de 80 minérios no subsolo brasileiro, e isso vem sendo pouco ou mal explorado por uma série de razões.

Nós nos caracterizamos no Brasil como uma sociedade agrária, da qual a nossa economia depende de maneira muito relevante. Mas a solução do Brasil está no subsolo. Nós temos riquezas que ninguém tem no mundo. Há cerca de 80 minérios, e poucos são explorados, muitos são desviados. Há interesses escusos, há pouca fiscalização. Esse é um setor da economia brasileira que precisa receber uma atenção extraordinária, pelo menos a partir de agora. E haveremos de cobrar muito nesse sentido. O ouro brasileiro é desviado em mais de 50%. O nióbio é uma riqueza que nós temos; é uma das maiores reservas do mundo, mas não tem a devida valorização pelos brasileiros. Nós temos cobre, que é pouco valorizado, que é pouco explorado. Enfim, eu poderia aqui discorrer sobre uma série de minérios que nós não exploramos. Então, deixarmos de ser uma sociedade meramente agrária para sermos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade minerária é a solução para o País. Pouca gente no Brasil sabe disso, ou pouca gente se preocupa com isso.

Quero perguntar à Dra. Debora se ela concorda com isso, se ela acha que a fiscalização no Brasil é eficiente, se o problema do licenciamento ambiental, às vezes rigoroso demais, não serve para esconder desvios e interesses particulares. Então, resumidamente, é essa a minha preocupação.

Essa Agência Nacional de Mineração tem um compromisso como jamais teve até hoje. Os problemas econômicos brasileiros têm solução no subsolo, e isso não tem sido reconhecido.

É essa a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Antes de passar a palavra aos senhores sabatinados e às senhoras sabatinadas, para que eles possam responder às perguntas, eu gostaria de fazer um encaminhamento a cada um dos sabatinados, aqui mais uma vez agradecendo a todos os Senadores e Senadoras pelo trabalho que viabilizou esta sabatina com toda a transparência, com o cumprimento absolutamente regimental de todas as questões e também com o cumprimento dos mandamentos legais.

Eu queria fazer uma colocação com relação à questão da Agência Nacional de Mineração, novamente sobre a definição do conceito de extrativismo mineral familiar, sobre o que diferencia, Senador Wellington, a questão do extrativismo mineral familiar do garimpo e das mineradoras. Acho que há uma lacuna na legislação por falta da definição do conceito para que nós possamos classificá-los como extrativistas minerais, portanto criando um conceito que a lei permite, que a lei estabelece e autoriza, diferenciando-os daqueles que fazem uma atividade à margem da lei.

Creio que uma das grandes demandas para que nós possamos, no interior da Amazônia e em vários pontos da Região Centro-Oeste, onde a questão minerária tem uma demanda econômica, de atratividade para a questão do enriquecimento curto... É óbvio que as pessoas buscam, de alguma forma, a melhoria na sua vida. E aí, quando se tem uma notícia sobre o garimpo em determinada área, há uma verdadeira explosão demográfica de pessoas que vão em busca da realização do seu sonho etc. e tal. No entanto, acho que há um mecanismo na legislação que nós ainda não exploramos como deveríamos em função da ausência da definição de como enquadrar o conceito do extrativismo familiar mineral.

Outra questão que já foi abordada por vários é a de combater a cartelização dos pedidos de lavra e de pesquisa mineral, que acaba criando uma carteira de monopólio que – nada mais, nada menos – serve para especulação e negociação, prejudicando a geração de investimentos, a geração de emprego e renda, no sentido daquilo que o Senador Lasier acabou de levantar, com o que eu concordo, de que muitos dos empregos que podem ser gerados no Brasil estão exatamente no subsolo, seja na questão dos fertilizantes – o Brasil importa R$8 bilhões de fertilizantes –, seja na exploração de pedras, na questão da construção civil, porque o agregado da construção civil é todo classificado como minério. Portanto, nós podemos avançar muito se combatermos essas questões e definirmos várias questões, as quais eram para estar definidas no novo Código de Mineração, mas, lamentavelmente, nós não conseguimos avançar com esse novo código.

Com relação à Aneel, eu queria cumprimentar a Dra. Elisa, desejar-lhe muito sucesso e que Deus possa abençoá-la enormemente nessa sua missão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que há uma questão que precisa ser explicada para a opinião pública, porque há uma confusão na cabeça do povo com relação à competência das tarifas da energia elétrica. A população entende que isso seria responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, e não é; é da Aneel. No entanto, a população precisa ter mais transparência, Pepitone, com relação a como se estabelece a tarifa de cada uma das cidades brasileiras.

Vou dar um exemplo que está muito conflitado e discutido neste momento que é o de Boa Vista: a Aneel acabou de conceder um reajuste de mais de 30% nas tarifas de energia elétrica em Boa Vista, no Estado de Roraima. Ora, como convencer a população de que, diante da inflação prevista, diante do IPCA, diante do incremento dos custos que houve... Inclusive, tivemos um enfrentamento com relação ao custo de óleo diesel, que é a outra fonte que garantiria o suplemento em Boa Vista. Ora, a população não consegue entender o tecnicismo, a responsabilidade e a transparência.

Isso acontece também em meu Estado, que acabou de ter, em novembro agora, um reajuste de tarifa de 16,5%. Ora, isso é três vezes mais do que o valor da inflação nos últimos 12 meses! Isso nunca é esclarecido com muita transparência. Eu acho que a Aneel precisa dar mais transparência, mais informação: quando for dar o anúncio, explicar como chegou àquele determinado valor. É óbvio que a Aneel faz isso, mas o faz no âmbito e no ambiente do seu conselho, e isso é algo que atinge todos os consumidores brasileiros.

Acho importante uma colocação de V. Sa. com relação a isso.

A outra questão é destacar o que V. Sa. colocou na sua apresentação com relação aos sistemas isolados. Eu diria isolados dos isolados inclusive, que vão além da questão das áreas que conseguem, através de interligação elétrica, sair da questão do ingresso inclusive no século XIX, que é exatamente o advento da energia elétrica. A energia elétrica traz todos esses benefícios, seja de água, seja de acesso à educação, acesso a uma saúde com melhores condições. A energia elétrica, portanto, como V. Sa. bem disse, abre todas essas portas. E eu gostaria de ter também uma perspectiva de qual é a contribuição que nós poderíamos fazer em relação a essa questão.

A outra é o exercício permanente da Aneel com relação a essa questão da qualidade da energia proveniente da privatização nesses Estados que têm dimensão continental, o que é sempre um desafio por causa dos investimentos em áreas, como eu disse ainda há pouco, de baixo potencial econômico de curto prazo, mas de grande potencial de custo-benefício social, onde há obviamente a função social do Estado na distribuição da energia que é um bem essencial à modernidade.

Com relação à questão do Dr. Moisés, também o cumprimentando e desejando muito sucesso na sua caminhada na Anatel, que é uma outra agência tal qual a Agência de Mineração e a Agência de Energia Elétrica extremamente relevante, que diz respeito hoje ao cotidiano de todo cidadão brasileiro. O cidadão brasileiro não vive mais sem estar interligado às telecomunicações das plataformas modernas, seja da internet, seja dos novos meios de comunicação, e todos eles passam, portanto, por uma regulação da Anatel e por uma atividade fiscalizatória da Anatel. Recentemente, votamos a Lei Geral de Comunicação, aqui no Senado, que tem um impacto gigantesco na vida do cidadão, e obviamente a Anatel tem essa responsabilidade que vai desde a questão da telefonia, desde a questão da radiodifusão, desde a questão com relação às novas plataformas de internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha pergunta também vai em relação exatamente à questão de banda larga de internet através do satélite geoestacionário, que foi um investimento gigantesco do Governo brasileiro e que até agora, mesmo estando já colocado, nós não conseguimos vencer os interesses difusos que existem nesse setor para poder beneficiar milhares de brasileiros, seja no interior do Nordeste, seja no interior do Centro-Oeste, seja no interior da Amazônia, do meu querido Amazonas, onde o povo depende muito dessa banda larga para que a gente possa finalmente dar um passo rumo ao século XXI. Então, a energia elétrica nos colocaria dois séculos atrás e a telecomunicação e as plataformas tecnológicas nos colocariam no século XXI.

Seriam essas as minhas perguntas, passando para a Dra. Debora iniciar as suas respostas.

A SRA. DEBORA TOCI PUCCINI – Como várias das perguntas aqui são coincidentes e bem parecidas, vou tentar responder por grupos.

Com relação às questões de preservação ambiental, degradação ambiental e questões ambientais dos mais variados contextos, todas estão ligadas diretamente a uma questão histórica. Nós temos dois regimes de licenciamento, o ambiental e o da mineração da forma da concessão. Então, toda empresa que começa a minerar precisa andar nas duas áreas, e muitas vezes essas áreas não se conversam. Esse é o grande problema.

As duas legislações são sólidas, inteligentes, porém com pouca conversa. Na minha experiência no Estado do Rio, nós tivemos variados conflitos, uns que vão na diretriz de uma pergunta, ligados principalmente a um problema: o do desconhecimento da importância da mineração. A mineração não é importante somente no Brasil, é importante para o mundo, para todos nós. Todos nós que estamos nesta sala usamos pelo menos cinco itens conosco advindos da mineração. Não existe outra forma de sobrevivência que não tenha de usar algum elemento mineral.

A exemplo de o que o Senador Lasier colocou, a mineração precisa ser colocada, no âmbito do nosso povo, como um bem; e de fato é um bem muito importante. Dessa forma, o que nós pretendemos com isso? Que a parte ambiental e a parte do licenciamento e de concessão mineral consigam conversar e chegar em denominadores comuns. Isso é plenamente possível. Tive vários exemplos no Estado, quando havia conflitos entre a parte mineral e a parte ambiental, e nós conseguimos equacionar e colocar a coexistência das duas atividades.

As áreas de preservação são necessárias, bem como as áreas de interesse de mineração também são necessárias. E essas áreas não estão previstas em lei. Então, existe a necessidade, mais uma vez, de conversa entre as entidades.

A questão desse conflito da área ambiental com a área mineral pode ser facilmente resolvida, no momento em que há esse entendimento entre as duas entidades na esfera federal, na esfera estadual e na esfera municipal, porque são questões concorrentes.

A fiscalização da parte mineral, das concessões das minerações hoje também atua na parte de fiscalização do que diz respeito à parte ambiental. Então, o que acontece? Muitas vezes o minerador está lá explorando, tem uma concessão, aparece uma fiscalização do nosso antigo DNPM que também vai olhar a parte ambiental. Na semana seguinte, o órgão ambiental vai olhar também, mas aí fala da parte da exploração da mineração que não compete ao órgão ambiental. Pronto. Geramos a confusão na cabeça do empresário.

Esse é o tipo de problema básico que nós precisamos evitar. Isso sendo evitado, com maior entendimento entre as duas áreas, nós conseguiremos evitar todos os outros problemas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

advindos de conceitos como recuperação ambiental... Conceitos, como o Senador aqui muito bem colocou. Definir os conceitos de o que deve ser preservado, de o que não deve ser preservado, em que momento? O que deve ser considerado bem prioritário, o bem ambiental ou o bem mineral? O que é mais importante para a população naquele momento? Essa é a política estratégica. Juntando-se a isso, perguntaram-me quais seriam as minhas expectativas com relação à agência. São as melhores possíveis, porque, desde a época em que me formei, eu escuto que deveria haver uma reformulação do código, que deveria ser implantada uma agência de mineração. Finalmente conseguimos, agora, neste último ano.

As expectativas são enormes, os desafios são muitos, desafios no sentido positivo, porque não havia mais para onde a gente correr. O nosso código, da década de 60, precisava de modernidade, ainda precisa. A medida provisória que regulava grande parte desse código infelizmente não entrou em vigor, mas o que nós pretendemos é, mesmo assim, com a nossa agência, com as atribuições da nova agência, melhorar, dinamizar os processos de licenciamento, de concessão, os processos que são sempre os conflitos ligados aos monopólios. Infelizmente, está no código, não é? Como nós vamos resolver? Eu já enfrentei várias vezes isso, gera uma certa revolta, mas está na lei. A pessoa fez algo que está na lei, mas que não cabe mais. Então, como nós vamos resolver? Claro, com a participação das entidades, como nós viemos fazendo desde o começo, costurando o novo código – eu acredito que seja um novo código –, as novas leis, com a participação dos setores, dos garimpeiros e dos extrativistas, sim, que são pessoas que não são garimpeiras, mas que vivem de uma pequena exploração e que também não podem ser consideradas empresas. É o sujeito que, em um mês, no máximo, retira do leito de um rio um caminhão de cinco metros cúbicos. O que significa isso? Absolutamente nada, ele só tira para sua subsistência, para seu proveito. Estou citando um caso, mas são vários nesse sentido.

Acredito, sim, que conceitos como esse precisam ser definidos, assim como conceitos de frente de lavra, conceitos dos mais variados, já que nós hoje temos mais clareza sobre o que nós queremos. A inovação tecnológica veio para nos ajudar nesse sentido. Os procedimentos de concessão de lavra precisam ser dinamizados. Este momento é o momento em que a agência vai inovar, vai ser mais ágil, vai ser mais efetiva, principalmente numa coisa que o DNPM por anos deixou de fazer, infelizmente: no fomento, no desenvolvimento mineral e na busca e valorização de novas jazidas. Isso é muito importante por quê? Não são somente oitenta, mas muito mais do que isso. Nós precisamos pesquisar mais, encontrar mais viabilidade econômica e viabilidade de exploração mineral.

Eu acredito, quanto a essas questões todas que são levantadas, que nós vamos, durante a implementação, durante a formatação e a regulamentação da agência, conseguir discutir com todos os entes da sociedade a melhor forma para gerenciar uma agência, um licenciamento, uma concessão ágil, ágil e...

Nós temos que lembrar uma coisa que é importante: a agência de mineração tem uma peculiaridade. Não existe nenhum Estado ou Município do Brasil que não tenha um bem mineral. Então, nós precisamos ter capilaridade. É uma agência que precisa ter um corpo técnico robusto, com toda consciência das novas regras, porém um corpo técnico valorizado com recursos próprios, para poder desenvolver todas as atividades de que nós precisamos. Isso é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma agência que precisa fazer fiscalização no local. A transição, a circulação pelo Território brasileiro é muito importante nessa nossa atividade.

Agora, com relação à parte das faixas de fronteira e dos garimpos, há o nosso famoso conflito. Há dois tipos de conflito que vêm acontecendo bastante, e espero que a gente consiga, em mediano prazo, definir e melhorar essas gerações de conflito. As faixas de fronteira são muito importantes. Elas precisam existir, precisam ser regulamentadas, precisam estar sempre fiscalizadas e vigiadas. Nós temos um País continental. Não temos como resguardar ou simplesmente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DEBORA TOCI PUCCINI – ... guarnecer o nosso minério para outros países vizinhos. É importante que tenhamos o nosso minério produzido e exportado, se for o caso, mas dentro do nosso País. Por isso, é importante a faixa de fronteira. Esses conflitos precisam ser discutidos, para ficar muito claro o conceito com a necessidade.

Nos garimpos, há a mesma questão: os garimpos precisam ser levados em consideração. São atividades especiais, sociais, que refletem a necessidade da população brasileira. Então, não dá para simplesmente dizer: "Vamos fechar o garimpo. É ilegal, é irregular." Não! Como o Senador e meu querido Relator falou, é preciso haver uma atenção especial, é preciso haver regulamentação, é preciso haver conversa, para saber toda a questão social que existe por trás dos garimpos, para que a gente possa conseguir, junto com as associações envolvidas, as melhores práticas e a regulamentação.

Eu acredito que eu tenha esgotado aqui as perguntas, mas fico à disposição para responder às demais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Sa.

Passo a palavra, então, à Dra. Elisa, para também responder às indagações.

A SRA. ELISA BASTOS SILVA – Agradeço as perguntas feitas por V. Exas.

Começo pela pergunta do e-Cidadania feita por Felipe Abreu, que questiona sobre o incentivo à energia sustentável, em virtude da finitude de fontes atuais, como as hidrelétricas. Essa pergunta conversa com a pergunta feita pelo Senador Wellington Fagundes sobre a geração de energia renovável no País e sobre o custo elevado dessa energia.

Os leilões de energia elétrica vêm contratando, ao longo de 15 anos, fontes renováveis de energia, e o seu preço tem sido reduzido ao longo dos anos. Hoje, por exemplo, nós temos a energia eólica, e o segundo menor preço do mercado regulado é o da eólica; o primeiro é o de usinas hidrelétricas, depois o de eólica e, depois, o de CGHs e de PCHs. E as fontes poluentes são mais caras. Então, por meio do mecanismo de leilão, a gente tem promovido, o Ministério de Minas e Energia, como formador de política pública, tem promovido os leilões. E à agência cabe fazer a gestão desses contratos, para que a energia chegue ao consumidor final.

Quanto ao custo elevado dessa energia renovável, na GD (Geração Distribuída), ela tem sido... A gente consegue reduzir o custo. O problema é financeiro, e não econômico. Por meio de financiamentos, através do Finame e do Fundo Clima, do BNDES, é possível que os cidadãos consigam adquirir recursos para implementação de fontes renováveis em suas residências, por exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Fernando Bezerra perguntou sobre o risco de desabastecimento de energia devido ao crescimento do mercado. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico tem falado que não há risco de desabastecimento, então esse é um não problema para o Brasil, mesmo que ele cresça. No entanto, os leilões precisam acontecer para continuar sendo mantida essa energia para o consumidor. Nesse sentido, nós temos cronogramas de leilões, que devem ser feitos até março de todo ano, para que essa contratação de energia aconteça todos os anos.

O Senador Pedro Chaves colocou uma questão relacionada ao Conselho de Consumidores. É muito importante essa representação de classes. A Aneel tem tido um papel muito importante em ouvir o consumidor. Todos os diretores têm repetido sempre: o diálogo, estar aberto a ouvir. Nas audiências públicas, os cidadãos podem participar e fazer suas colocações.

Foi perguntado também se a Aneel é braço do Procom. Na verdade, a Aneel precisa encontrar o equilíbrio entre os agentes. Ela precisa encontrar o equilíbrio entre o gerador, o consumidor, e, assim, trazer maior modicidade tarifária para a energia.

Sobre a queima de equipamentos, o consumidor não está desamparado. Ele pode procurar as agências estaduais, a própria Aneel e as distribuidoras caso aconteça a queima de equipamentos devido à rede elétrica.

Agora, o Senador Eduardo Braga colocou uma questão muito importante e muito recorrente que é a questão das tarifas. Como ele bem colocou, a competência de tarifa é uma competência da Aneel. Cabe à Aneel gerir toda a reestruturação tarifária e dar mais transparência ao consumidor final.

A sua composição não é muito simples, é uma composição complexa e que realmente carece de uma melhor comunicação ao cidadão. Então, há poucos dias, a Aneel lançou um aplicativo de celular, que se chama Aneel Consumidor, em que o consumidor pode entrar e identificar qual o percentual de compra de energia, o percentual de transmissão, o percentual de encargos na sua área de concessão. Esse é um passo que a agência tem dado para melhorar a comunicação em relação à agência, mas acredito que temos mais espaço para continuar caminhando e encontrar soluções para uma comunicação adequada ao cidadão.

Em relação à qualidade de energia para a população, esse é um papel primordial da Aneel e exige uma fiscalização efetiva. Essa pergunta se relaciona à pergunta de Adriana Pessoa sobre a venda das distribuidoras da Região Norte. Hoje essas empresas estão designadas como prestadoras de serviço, e isso não é desejável, não existe uma concessão. Então, com uma nova concessão ou um novo controlador, é possível que se melhore a qualidade do serviço dessa energia, e cabe à Aneel, independentemente do controle dessas empresas, fiscalizar para que a energia chegue com qualidade ao consumidor final.

Essas são as considerações em relação às perguntas feitas. Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço à Dra. Elisa.

Passo a palavra ao Dr. Moisés para também, em dez minutos, fazer as colocações em relação às perguntas apresentadas.

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA – Vou iniciar pela do Senador Fernando Bezerra em que ele menciona aqui duas ações nas quais eu estou como notificado. Eu fiz questão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entregar a esta Comissão esses processos informando dessas ações, assim como eu o fiz também quando fui indicado para assumir o cargo de Secretário de Radiodifusão.

Eu exerci o cargo de chefe de gabinete na Secretaria de Saúde de São Paulo entre junho de 2006 a dezembro de 2008, e existem esses dois processos. Um é uma ação prescritória, e existem 27 pessoas indicadas nessa ação, apenas para que não perca o prazo. Trata-se de uma empresa que prestava serviço de imagem no Município. Detalhe: questiona-se a contratação. Quando eu cheguei, essa empresa já estava contratada. Então, tenho certeza de que estou totalmente isento nesse processo.

O outro caso é uma ação civil pública que tem 15 pessoas notificadas, gestores da saúde notificados também. Trata-se da contratação de uma Ocip na época. Quando eu cheguei, ela já estava como uma empresa contratada. Apenas que, no período em que eu estava substituindo as férias do secretário, o contrato dessa empresa venceu e eu, sem poder para cancelar um contrato, tive que aditá-lo por 60 dias, e nem ordenei despesas, apenas fiz uma reserva de empenho, o que estão questionando também. Nesse caso, eu também nem apresentei a minha defesa prévia. Acredito que, quando apresentar a defesa prévia, isso será esclarecido. Portanto, eu não sou réu em nenhuma dessas duas ações. Espero ter esclarecido. Se houver mais dúvidas, existe aqui da minha parte boa vontade para qualquer esclarecimento.

Em relação ao que questiona o Senador Fernando Bezerra sobre o aumento da banda larga, o 5G, essas questões realmente são fundamentais, e é muito importante a celeridade nesses processos. Nós temos aqui nesta Casa o PLC 79, que troca o modelo de concessão do STFC pela autorização do STFC. Isso é extremamente importante, proporcionando investimentos, tirando o foco da telefonia fixa e investindo em banda larga nos distritos ainda mal atendidos ou não atendidos no nosso País.

Há também o PGMU, que já foi encaminhado à Casa Civil. Acredito que esse recurso será bastante útil para levar o 4G a regiões ainda desassistidas, e também o próprio modelo de TAC da Anatel. Acredito que esse modelo é eficiente, já é reconhecido pelo Tribunal de Contas como modelo eficaz, e a Anatel tem competência para firmar TACs. Não vou discutir agora, mas apenas acredito que deva sofrer algumas modificações na sua regulamentação para melhor segurança jurídica e atender todos os envolvidos.

Voltando aqui às perguntas que fizeram pela internet, o Marcus Vinícius, do Ceará; o Deividson Silva, do Maranhão; e o Felipe Abreu, acredito que elas se interligam no conteúdo. Se existe oligopólio do setor de telefonia... Não, não acredito que exista oligopólio, acredito que o nosso marco regulatório é ultrapassado e caduco, e isso dificulta muito o investimento em banda larga, o que atrapalha muito. Agora, se nós reformularmos o marco regulatório através do PLC 79 e fazer com que os fundos setoriais avancem no sentido de aplicar mais recursos nas áreas desassistidas, nós vamos aumentar a competição, com certeza, aumentando a cobertura e a qualidade dos serviços.

Existem hoje – temos por ideia – três, quatro grandes empresas de telecomunicação, mas existem mais de seis mil pequenas empresas que levam serviços de banda larga aos rincões do nosso País. Quando nós desregulamentarmos, isso vai facilitar muito a vida deles.

Eu tenho um pensamento comigo de que desregulamentar – esse pensamento eu já levei à Secretaria de Radiodifusão – é sinônimo de regulamentar bem. Isso é fundamental para que haja maior concorrência e maior agilidade em todos os processos. Então, eu penso que a Anatel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está tomando ações corretas e, estando junto a essa agência, eu atuarei para que isso ocorra da forma mais breve possível.

Com relação à pergunta do Senador Wellington Fagundes, das migrações de OM para FM, eu quero dizer ao Senador que existem alguns problemas sim, mas o valor dessas adaptações de outorga são valores já arbitrados pelo TCU, não dependem tanto da ação da Secretaria de Radiodifusão. Entretanto, não é esse o único empecilho que atinge as migrações. O espectro de frequência é já saturado, principalmente em regiões mais adensadas, regiões urbanas com maior número de rádios, como São Paulo, Rio, Campinas, Belo Horizonte e outras; ali o espectro já é difícil. Então, nem todas conseguem um canal para migrar. E o decreto é bem específico, ou seja, ou existe canal para todas as que estão inscritas na localidade migrarem, ou ninguém pode migrar.

A nossa secretaria fez algumas ações. Nós interagimos muito mais, desde a minha chegada junto à Anatel, e nós conseguimos viabilizar, neste ano, já 115 canais para migração. Isso foi um avanço muito grande. Também iniciamos, conjuntamente com a Anatel, a utilização do segundo adjacente. Acredito que isso vai proporcionar mais espaço no espectro, para que nem todas precisem ir para a banda estendida, porque a banda estendida nem todos desejam. Agora, a partir de janeiro de 2019, as empresas que produzem equipamentos de rádio passarão a produzir com esse *dial* estendido.

Vamos lá. Nós temos também aqui... Com relação às ondas tropicais, que o senhor salientou, isso é possível através de um decreto. Eu prometo ao senhor que, antes de sair, vou tentar deixar isso encaminhado dentro da secretaria.

Com relação à Amazônia Legal, nós temos RTSs que estão em fase de regulamentação e que devem ficar prontas ainda neste mês de dezembro. E vamos lá! Acho que respondi. Se faltar, o senhor me deixou aqui o seu ofício, e eu prometo mandar por escrito todos os assuntos pertinentes à Secretaria de Radiodifusão.

Com relação ao Senador Flexa Ribeiro, ele salienta aqui sobre o 5G e das IoTs (Internet das Coisas), e tem razão. Isso é preocupante. Nós temos que trabalhar intensamente – a Anatel tem feito isso – ações prioritárias para que isso venha a acontecer. Nós temos a questão do 5G, que hoje pega muito. Nós temos a Lei das Antenas, que é uma lei que facilita a ampliação de antenas. O nosso País é muito carente em antenas. O Brasil, por exemplo, tem 90 mil antenas hoje. A Itália, que tem o tamanho do Rio Grande do Sul, também tem 90 mil antenas. No caso do 5G, provavelmente teremos que aumentar o número de antenas em 10 a 15 vezes. E hoje a antena é tratada como uma edificação, ao passo que ela é um equipamento. Então, as leis municipais e estaduais... Existem mais de 300 leis municipais e estaduais que dificultam muito. Hoje mesmo, São Paulo tem um projeto de lei parado na Câmara e tem 1,2 mil projetos de antenas para serem instaladas aguardando. Isso é difícil de entender, mas acredito que seja papel da Anatel divulgar isso e fomentar isso cada vez mais. A Lei das Antenas vem resolver isso de forma muito prática...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Aí cada cidade cria a sua legislação...

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA – Sim.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... principalmente na licença ambiental, que é mais outra complicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA – Sim, sim, é mais uma complicação e, se isso não for resolvido, vai atrapalhar todo o processo de desenvolvimento da banda larga em nosso País, que, sem dúvida nenhuma, é sinônimo de desenvolvimento e progresso.

Também nós temos que resolver o problema do Fistel, que tem um valor fixo. Quanto a essas taxas de fiscalização, o mesmo valor que é cobrado de um consumidor ou de um dispositivo que gera pouca receita é cobrado para os que geram alta receita e também para os usuários. Por exemplo, quem paga o Fistel de um pré-pago paga o mesmo valor que paga um consumidor de altíssima renda num pós-pago. Essas coisas devem ser revistas.

Acredito que o Fust também deva sofrer um ajuste legal aqui nesta Casa. Já foi enviada uma iniciativa louvável do Conselheiro Aníbal, uma minuta do Fust e do Fistel, para o Ministério. Tive oportunidade de vê-las.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOISÉS QUEIROZ MOREIRA – Acredito que o Ministério vá pedir alguns ajustes, mas, enfim, isso está caminhando, e serão 20 bilhões que poderão promover mais investimentos em banda larga em nosso País.

Espero ter respondido a sua pergunta, assim como à do Senador Flexa Ribeiro.

Acredito eu, Senador Flexa Ribeiro, que essas ações do Fust e do Fistel e das antenas sejam também prioritárias para levarmos banda larga a todos os rincões deste País.

Com relação ao Senador Eduardo Braga, que comentou aqui sobre o satélite. É de se lamentar que esteja até agora... Fiquei sabendo que o Tribunal de Contas agora liberou a instalação. Tenho informações de que, já até o final do ano, 1,5 mil pontos de antena estarão sendo instalados. Esse é o único satélite que atende o extremo oeste do nosso País, e com uma alta capacidade de oferta de banda larga. É, sem dúvida, uma alternativa extremamente importante para cobrir esses distritos que ainda estão totalmente descobertos na nossa Amazônia e no nosso Nordeste.

Espero ter respondido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo aos senhores e às senhoras pelas respostas, declaro encerrado o processo de votação.

Procederemos ao anúncio dos resultados. Eu peço à Secretaria, portanto, que processe o encerramento da votação e o anúncio dos resultados.

A Dra. Debora foi confirmada: 12 votos SIM; 2 votos NÃO. Portanto, aprovada com 12 votos SIM e 2 votos NÃO.

A Dra. Elisa, da Aneel, também aprovada com 13 votos SIM e 01 voto NÃO.

O Dr. Moisés, da Anatel, também foi aprovado com 14 votos; nenhum voto contra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O objetivo nosso aqui, até pelo olhar, é o mesmo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu acho que o melhor seria pedir a urgência para que a indicação dos nossos sabatinados pudesse seguir ainda hoje para votação em Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Consulto o Plenário. (*Pausa.*)

Há um pedido coletivo de urgência para os processos dos três sabatinados.

Ouço devidamente o Plenário.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, então, o pedido de urgência ao Plenário do Senado da República.

As matérias vão ao Plenário com o pedido de urgência aprovado pela Comissão de Infraestrutura para seguimento da tramitação.

Antes de encerrar, a pedido do Senador Wellington Fagundes, coloco o Requerimento nº 39, extrapauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39, de 2018
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir as políticas públicas necessárias para a atuação da garimpagem, micro e pequena mineração no país.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu peço apenas aos senhores e senhoras presentes um minuto da sua atenção para concluirmos a pauta e encerrarmos a reunião.

Para tanto, indico para convite as seguintes autoridades:

Ministro de Minas e Energia;

Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração;

Gilson Gomes Camboim – Coordenador Nacional das Cooperativas do Ramo Mineral;

Edson Ribeiro – Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (Adimb);

Representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);

Antônio João Paes de Barros – geólogo da Metamat (Companhia Matogrossense de Mineração);

Professor Roberto Xavier, do Departamento de Geologia da Unicamp.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Wellington.

A Secretaria marcará a data da audiência pública.

Agradeço a presença das Sras. Debora Toci Puccini, Elisa Bastos Silva e do Sr. Moisés Queiroz Moreira, desejando-lhes êxito na sua nova missão.

Convoco nova reunião para a próxima terça-feira em horário regimental.

Declaro encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Armando Monteiro e Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Rose de Freitas, Garibaldi Alves Filho, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Telmário Mota, Lídice da Mata, Airton Sandoval e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Elmano Férrer, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Lidos os comunicados da Presidência e passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RQI 37/2018, de autoria do Senador Armando Monteiro, do Senador Fernando Bezerra Coelho e do Senador Eduardo Braga. **Finalidade:** Debater o tema: Reavaliação do projeto da Ferrovia Nova Transnordestina: viabilidade e fontes de financiamento. **Participantes:** Paulo Pessoa Guerra Neto, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária do Tribunal de Contas da União; Jorge Luiz de Mello, Diretor Presidente da Transnordestina Logística S.A; Otto Luiz Burlier da Silveira, Diretor de Programa do Departamento de Infraestrutura e Logística do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Cilene de Jesus Jardim Dórea, Secretária da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional; Lorena Cristina Duarte, Coordenadora de Análise de Projetos e Investimentos Ferroviários da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes e Armando Monteiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos. Aprovada antes do encerramento da reunião, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Armando Monteiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e doze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Valdir Raupp, Hélio José, Romero Jucá, Rose de Freitas, Garibaldi Alves Filho, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa, Ataídes Oliveira, Otto Alencar, Lasier Martins, Ivo Cassol, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Ângela Portela, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência dá conhecimento à Comissão das seguintes matérias: Ofícios "S" nº 35, 73 e 75 de 2018, Mensagens do Senado Federal nº 102, 103, 104 e 107 de 2018. Lidos os Comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 116, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor Otávio Luiz Rodrigues Junior." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Fazem uso da palavra os Senadores Valdir Raupp, Wellington Fagundes, Lasier Martins, Ivo Cassol, Jorge Viana, Rose de Freitas e Walter Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos nesta manhã, Senador Raupp, gostaria de debater um pouco com V. Exa. sobre o nosso problema da BR-364: a Ponte do Riozinho. Há quantos anos nós estamos alertando o Dnit, alertando o Ministério dos Transportes sobre aquele problema. Aquela ponte estava para cair; não caiu, mas interrompeu-se o tráfego porque estava com risco de cair. Foi desviado o trânsito pelas estradas do DER, que não estavam e não estão preparadas para a quantidade de caminhões e também pelo peso deles...

Enfim, acabaram-se as nossas ROs, que ligam Pimenta Bueno a Cacoal, passando algumas por Rolim de Moura, Nova Estrela – o nosso antigo Jabuti, famoso, que é Nova Estrela agora. O retorno do tráfego novamente pela BR-364 trouxe um desconforto muito grande para as pessoas que lá transitam, pois hoje só se consegue fazer o transporte por uma mão nesse trecho da BR-364. Isso impacta muito o transporte de grãos, tanto dos grãos produzidos no Estado de Rondônia quanto dos grãos produzidos no vizinho Estado do Mato Grosso, que depende da BR-364 para chegar ao nosso porto em Porto Velho, para, através da hidrovia do Madeira, fazer as exportações necessárias para que possamos manter o saldo positivo da balança comercial brasileira. Exatamente quem faz esse saldo positivo é a produção agropecuária, agroindustrial brasileira. Rondônia contribui para isso não só com a produção de grãos, mas principalmente com a produção de carne. E o Mato Grosso contribui também para os dois segmentos, mas com uma produção muito maior de grãos, que é exportada via BR-364 e hidrovia do Madeira.

Falando em hidrovia do Madeira, em paralelo a ela, nós temos aqui a nossa famosa BR-319, em cuja reabertura estamos trabalhando já há mais de dez anos – pelo menos eu, aqui no Senado.

Muito bem, conseguimos a reabertura da BR-319, mas não conseguimos fazer o reasfaltamento da BR. E as condições das estradas este ano pioraram muito em função do excesso de chuvas na região. Muitas vezes não chove em Porto Velho, mas chove no meião, nesse trecho do meião que é o grande problema na BR-319. O tráfego está liberado, mas eu conversava ontem, por telefone, com as pessoas que fizeram a viagem anteontem e chegaram ontem a Porto Velho, e eles me diziam que já não dá mais praticamente para passar. São 200km, Senador Raupp, de atoleiros, já com *skids*, com pá carregadeira, retroescavadeira puxando caminhões, ônibus, automóveis, porque as estradas não estão em condições. As empresas estão tentando trabalhar, mas como se trata apenas de manutenção, infelizmente as coisas não estão melhorando a vida das pessoas que moram ao longo da BR-319, principalmente daqueles que moram em Realidade. A maioria das pessoas que moram em Realidade são provenientes de Rondônia, são rondonienses que foram transferidos para essa região para levar o desenvolvimento, o crescimento, sempre com a sua responsabilidade ambiental.

Esse é um assunto que sempre temos tido o cuidado de colocar. Nós precisamos cuidar da produção, mas sem nos esquecermos de cuidar do meio ambiente. Isso é fundamental. O meio ambiente depende da produção e a produção depende do meio ambiente. Portanto, essa união é da maior importância para todos nós.

Muito bem, vamos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu queria fazer um comentário. Coincidentemente, recebi aqui do Zé Vaqueiro, um amigo, que era de Cacoal e está agora naquela região da 319, uma foto de um caminhão e de um ônibus dentro de um atoleiro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Deve ser de um dos moradores de Realidade.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Ele está para lá. Ele era de Cacoal e está agora naquela região de Realidade e me manda uma foto da 319 com um atoleiro enorme, tudo parado, caminhão atolado, quase tombando; um ônibus... Esse é o retrato da nossa BR-319, que no passado foi toda asfaltada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Faz-me lembrar um pouco da antiga 364, Senador Raupp, há 15 anos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Nas décadas de 70, 80.

Senador Acir, estou preocupado com as BRs federais, V. Exa. já abordou aí a questão da 364, da ponte do Riozinho, que eu acompanho há muitos anos, e realmente foi uma negligência do Dnit, porque há muitos anos, há praticamente uma década, a ponte vem apresentando problema em um dos pilares, e eles não fizeram nada. Eles poderiam ter feito um reforço. Aquilo ali, no período de verão, em 60, 90 dias, poderiam ter colocado uns tubulões ali de ar comprimido, teriam feito um reforço naquele pilar e resolvido o problema. Não vou dizer que não trabalharam em outras frentes com coisa até muito mais pesada, como a ponte da BR-319, que liga Porto Velho a Humaitá e Manaus, uma ponte de 1,090 mil metros que está pronta e inaugurada, uma obra muito mais pesada, que custou quase R$300 milhões; como a ponte de Abunã, que também está para ser concluída, mais de 1 mil metros de extensão sobre o Rio Madeira, mas fazem obras grandes e esquecem ou negligenciam uma coisa pequena, como na área da saúde. Às vezes você trata de um grande problema e vai negligenciando uma doença que até o momento não está afetando e logo ela se espalha e acaba afetando.

Então o Dnit tem que se preocupar com as coisas menores também – menores mas muito importantes: é uma obra pequena, com um custo bem pequeno, mas de uma importância muito grande, porque é uma BR, uma ponte que estrangula a BR. E as rodovias, as ROs estaduais, realmente não suportam. Foram três semanas – se não me falha a memória, em torno de três semanas – que ficaram por aquelas rodovias, e passando até por dentro da cidade de Rolim de Moura, arrebentando tudo. Agora o Dnit vai ter que ressarcir o DER, ou ele mesmo executar diretamente aquelas obras nas rodovias estaduais, o que vai ficar muito mais caro, vai ficar com certeza absoluta muito mais caro o estrago que se causou nas rodovias estaduais do que o reparo na ponte do Riozinho. Ainda bem que já conseguiram liberar um lado da ponte – apenas uma cautela para o outro lado não cair. Eu espero que eles consigam refazer o mais rápido possível para poder voltar à normalidade na BR-364.

Agora eu estou preocupado também, Senador Acir, com as rodovias estaduais. Eu torço... No meu discurso de encerramento, na tribuna do Senado na semana passada, eu falei e desejei sucesso ao novo Presidente da República, Jair Bolsonaro, porque o sucesso dele é o sucesso do Brasil. O sucesso do Governo Bolsonaro – ele está montando sua equipe – é o sucesso da população brasileira, é o bem-estar da população brasileira, então a gente tem que torcer. Não é porque não é do nosso partido que vamos torcer para quanto pior, melhor, de maneira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhuma. Eu nunca torci para quanto pior, melhor. Por isso que ajudei todos os governos, sejam eles governos nacionais ou governo estadual. Eu sempre ajudei, porque fui Governador e senti na pele o que é governar. Fui Prefeito duas vezes, como V. Exa. também foi Prefeito em Ji-Paraná, e nós sabemos o que é administrar uma cidade, o que é administrar um Estado, imagine o Brasil, a dimensão do Brasil.

Então, eu torço para que o Congresso Nacional... Não vou estar aqui ano que vem, a partir de fevereiro, mas verdadeiramente eu torço, peço a Deus que possa iluminar o Presidente Jair Bolsonaro, que ele possa montar uma equipe de primeira linha, como está montando, para bem governar o Brasil, e que a economia possa crescer – se bem que o Presidente Michel Temer já estabeleceu as bases da economia, já começou a crescer este ano um pouco, vai crescer... Todas as análises dão que, se o Governo não errar ano que vem, vai crescer em torno de 2,5% a 3%, com possibilidade de crescer um pouco mais nos próximos anos. Então, vamos torcer para que a economia realmente tome seu curso para que sobre mais recursos para investir na área da infraestrutura, na educação, na saúde, na segurança pública, porque só se consegue investir quando o País cresce, quando o PIB brasileiro cresce.

Lá em Rondônia, também eu estou preocupado porque o novo governo ainda está começando muito timidamente a montar sua equipe. Não vai nenhuma crítica aqui ao Cel. Marcos Rocha, mas ele, bem mais lento do que o Bolsonaro, está montando sua equipe, ainda não tem quase ninguém anunciado, vai anunciar parece que entre o Natal e o Ano-Novo, muito tarde para poder fazer uma transição e entender toda a situação do Estado de Rondônia, sobretudo na área das estradas. As rodovias estaduais, que há quatro anos... Quando o Confúcio foi reeleito eu alertei: tem direito na CAF, 16 anos para pagar, o Diretor conversou comigo, 16 anos para pagar, quatro anos de carência, praticamente não ia pagar nenhuma parcela no Governo passado, e não quiseram pegar. Estiveram aqui duas vezes, depois desistiram, não quiseram pegar. O novo governo, se não conseguir uma verba de R$800 milhões a R$1 bilhão para restaurar todas as rodovias estaduais, não vai dar conta. Eu posso afirmar com conhecimento de causa que o DER, por si só, não vai dar conta de restaurar todas as rodovias estaduais. Assim como o Governo Federal tem que colocar um pouco mais de dinheiro também para restaurar ou conceder, fazer as concessões para pedagiar as rodovias federais, como é no restante do mundo, para que as empresas privadas possam entrar com financiamentos de bancos externos e de bancos nacionais para poderem duplicar e restaurar as nossas BRs, sob pena de não darem conta e de ir piorando cada vez mais.

Lá em Rondônia, toda a malha rodoviária estadual está comprometida, está completamente danificada. Não só aquelas por onde passou o trânsito da BR-364 nas três semanas, mas toda ela em todo Estado está danificada. Então, se o Governo Marco Rocha puder ouvir o que estou falando aqui, se ele conseguir acessar depois essa nossa fala aqui, ele vai ficar alerta e vai correr atrás de dinheiro, Senador Wellington Fagundes. Ele vai correr atrás de dinheiro, de uns R$800 milhões, R$1 bilhão, seja da CAF, da Corporação Andina de Fomento, seja do BNDES, da Caixa Econômica, do Banco do Brasil. Ele vai ter de alavancar recursos para poder frente à restauração de toda malha rodoviária.

Era esse o alerta que eu gostaria de dar aos novos governantes do Estado e do País.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Eu também desejo sucesso tanto ao governo Bolsonaro quanto ao Governo do Estado de Rondônia.

E a concessão é a solução para nossas BRs, Senador Fagundes, mas temos um detalhe que eu gostaria de levantar. Aliás, não é um detalhe, é um problema com relação às terceirizações que aconteceram na questão da energia elétrica.

Houve a terceirização da Ceron, e, nesta semana, todos nós fomos surpreendidos com o aumento da tarifa em 27% de uma vez só. Vinte e sete por cento de aumento na tarifa de energia elétrica no Estado de Rondônia, especificamente em Rondônia. É uma coisa que não dá para aceitar. Eu já pedi que os nossos advogados façam um pedido para que não se execute esse aumento na tarifa. Entendo que isso é um absurdo. Se há uma defasagem, vamos discutir as planilhas, vamos abrir as planilhas, vamos fazer o escalonamento, mas não aumentar 27% de uma vez só para a população do Estado de Rondônia.

Eu tenho sido muito demandado na semana passada e nesta semana com relação a esse aumento. A primeira coisa que as perguntam é se os salários também vão aumentar 27%. Se aumentar 27% do salário, também está resolvido o problema, mas é evidente que isso não acontecerá. Nós temos inflação em torno de 4% ao ano, não mais do que isso. Agora chegar a um aumento de 27% na energia elétrica de Rondônia acho que é um desaforo, é uma afronta à inteligência da população.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Na verdade, vai ser de 34%. O aumento já está dado para o início do próximo ano. Na verdade, parece que é de mais de 34%.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Serão 27% agora e o restante no ano que vem?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Isso. Já está concedido. Só foi aplicado agora um percentual, e o outro já está aprovado, o que eu acho também um absurdo. Não justifica.

As privatizações, de repente, são importantes porque as empresas estão quebradas e o Poder Público não tem competência para administrar muitas empresas. Então, a concessão no mundo inteiro é o caminho. E as rodovias não têm tido tantos problemas. Quando se viaja na BR-101 Sul ou mesmo no Nordeste ou em outras rodovias, há pedágios de R$4,00, de R$7,00, de R$8,00. Não estão tão exorbitantes quanto foram esses aumentos na área de energia. Tudo bem que, quando a empresa é estatal, o Governo vai bancando.

Com todo respeito ao nosso Presidente, que não está aqui agora e que não vai poder se defender, o Senador Eduardo Braga, mas o rombo da Manaus Energia ultrapassa R$8 bilhões – R$8 bilhões! O Governo vai ter de pagar! Os cofres da União, da Eletrobras, vão ter de pagar esse rombo. A Ceron também tinha dívidas enormes, e a Caerd, empresa de água, está quebrada. Uma empresa que vende água há 49 anos, se não me falha a memória, a Caerd, empresa de saneamento, está literalmente falida; aliás, ela está se desintegrando. Os Municípios estão tomando as concessões, o que é direito dos Municípios, e estão privatizando ou criando seus sistemas próprios de saneamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, as empresas públicas, ao longo de 50 anos – este é o caso do nosso Estado, que é um Estado novo, e de outros, que o são um pouco mais –, têm dado demonstração de incapacidade de se gerir. Por isso, às vezes, é necessário fazer as privatizações.

Mas esses aumentos abusivos no caso da Ceron (Centrais Elétricas de Rondônia), agora privatizada... Como é mesmo o nome da empresa? É Energisa, não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Energisa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – É Energisa. Isso é um abuso. A população não vai tolerar isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com esse aumento de 32%, de 34%, não seria preciso privatizar a Ceron, porque, com esse aumento, ela conseguiria gerir e dar vazão a todas as suas despesas. Privatizar para isso não é o caminho.

Quero só deixar claro que nós vamos ingressar na Justiça para interromper isso e não deixar que esse aumento aconteça.

O Senador Wellington Fagundes está com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, Senador Acir, e nosso companheiro Valdir Raupp, eu gostaria aqui de registrar a liberação ou publicação da Licença Prévia nº 590, de 2018. O Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) edita a Portaria nº 6, publicada no *Diário Oficial* de 13 maio de 2015. Essa portaria também já entrou em vigor no dia 21 de fevereiro de 2017, o que dá a condição para que ela possa fazer, então, essa licença ambiental. Com isso, então, o Ibama resolve expedir a presente licença prévia ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) com o objetivo relativo à implantação e pavimentação da rodovia BR-080, entre os Municípios de Ribeirão Cascalheira, no entroncamento com a BR-158, e São Miguel do Araguaia, no Distrito de Luiz Alves, em Goiás. Nessa licença ambiental, também se está incluindo a ponte sobre o Rio Araguaia.

Essa licença prévia é válida por um período de cinco anos. Isso vai permitir, então, que possamos construir essa estrada que liga a região do Araguaia mato-grossense à região do Araguaia goiano, para principalmente fazer a ligação, fazendo com que parte do volume da produção do Araguaia, em Mato Grosso, possa ser escoada também através da Ferrovia Norte-Sul. Essa é uma estrada extremamente importante, que, além de ir a Ribeirão Cascalheira, vai até Matupá, na região norte de Mato Grosso. Essa estrada já foi federalizada e, depois, tornou-se uma estrada estadual transitória. Hoje, pelo menos nesse trecho, vai se trazer alívio para uma das regiões que mais está se desenvolvendo no Brasil. Só essa região do Araguaia tem capacidade de produzir tudo que se produz em Mato Grosso. E, como sempre tenho dito, Mato Grosso também tem capacidade de produzir tudo que produz o Brasil em termos de produção agropecuária, sem problema ambiental, sem impacto ambiental, sem ter que estar desmatando. Porque lá são áreas já abertas, muitas áreas inclusive degradadas que podem ser recuperadas para a produção agrícola. Também consorciar a produção pecuária com a lavoura, hoje praticamente virou uma indústria. E recuperar também áreas de pastagem.

Então, essa ponte, essa estrada é fundamental para a região do Araguaia. Com isso, eu quero parabenizar inclusive o Deputado Sandro Mabel, que lutou muito também. Ele é do meu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Partido e do Estado de Goiás. Foi um trabalho conjunto, ele não é mais Deputado hoje, mas, com certeza, foi muito importante o trabalho dele para essa licença ambiental que vai permitir que essa estrada que já existe há muito tempo possa ser consolidada e promover o desenvolvimento da região.

Claro que vamos lutar também para fazer esse reconhecimento até a cidade de Matupá, lá no Nortão. Matupá V. Exa. deve conhecer bem porque passou por lá várias vezes. Matupá é uma cidade que foi projetada, ganhou prêmio inclusive na França pelo Grupo Ometto. É uma cidade para uma população de 300 mil habitantes, é uma cidade que tem crescido muito também. O Prefeito Valtinho Miotto faz um grande trabalho que eu gostaria de registrar. Eu estive há poucos dias na região, visitando Guarantã. Fomos até a Serra do Cachimbo também para visitar lá toda a BR-163. O objetivo nosso é a conclusão da BR-163 também no Estado do Pará, visto que grande parte do escoamento da produção do Norte vai exatamente pelos portos do Arco Norte, também no caso de lá de Miritituba. Então, os problemas de Rondônia são problemas em Mato Grosso; problemas do Pará são problemas também de Mato Grosso e a solução é conjunta. Por isso, eu fico até feliz de estar aqui agora, neste momento, sob a Presidência de V. Exa. e com o Senador Valdir Raupp, porque a gente tem trabalhado muito pelo desenvolvimento dessa região.

Às vezes, há angústia de todos nós aqui porque estradas importantes, a ferrovia que o Senador Raupp liderou tanto... Estivemos na China e gostaríamos, claro, de ver isso já em andamento. Hoje infelizmente as ferrovias no Brasil, em vez de aumentarem a quilometragem, diminuíram nos últimos 40 anos. E, como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenagem, temos focado muito essa questão da infraestrutura do Brasil porque nós temos que ter competitividade no País inteiro.

Mas a nossa região é extremamente grande, vejo aqui também a angústia do Senador Presidente Braga com as estradas de Rondônia e do Estado do Amazonas, como a 364 tão falada também. Às vezes, não sai a licença ambiental para se reconstruir uma estrada que existiu há 40 ou 50 anos. Temos também problema na 158. E agora, nesta semana também, a 158 vai da região do Araguaia até é o Estado do Pará, além da 242, que conseguimos federalizar. Ela liga a 158 ao Nortão de Mato Grosso. Já foi feita grande parte da 158 até Querência. Depois, há um espaço de Santiago do Norte até o Nortão, ela está toda pronta, mas ainda precisamos da licença ambiental de parte do trecho no meio.

Então, praticamente encerrando – acho que é a última reunião nossa neste ano –, eu quero aqui parabenizar toda a Comissão pelo trabalho, pelo brilhantismo, pelo empenho de todos, e principalmente o Senador Valdir Raupp, que foi um companheiro. Quero desejar a ele, que vai enfrentar novas batalhas agora, mas vai estar presente... Ele já confessou que estará presente aqui em Brasília também conosco e, com certeza, estará sempre aqui para trazer as ideias, as sugestões, a luta pela integração da Região Amazônica, que foi uma luta de todos nós, e, principalmente também, além da infraestrutura, a questão da regularização fundiária.

Não vou aqui me delongar, até porque há uma sabatina a ser feita, mas parabéns a V. Exa., como Vice-Presidente desta Comissão, em nome também do Senador Braga.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington.

A Presidência comunica o recebimento das seguintes matérias: Ofícios nºs 35, 73 e 74, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mensagem nº 101, de 2018, da Presidência da República, que encaminha, nos termos do art. 57, §5º, da Lei 12.815, de 2013, o relatório anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Mensagem nº 103, de 2018, da Presidência da República, que encaminha, nos termos do inciso XXIX do art. 19 da Lei 9.472, de 1997, o relatório anual das atividades da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) referente ao exercício de 2017.

Mensagem nº 104, de 2018, da Presidência da República, que encaminha, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005, e também do art. 4º do Anexo I do Decreto 5.731, de 2006, o relatório de atividades da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) de 2016.

Mensagem nº 107, de 2018, que encaminha também, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e do art. 4º do Anexo I do Decreto 5.731, de 20 de março de 2006, o relatório anual de atividades da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Cópias dos documentos serão disponibilizadas para consulta das Sras. e dos Srs. Senadores pela Secretaria da Comissão.

Esta Presidência comunica que, em virtude do encerramento dos trabalhos da Comissão e do fim da legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado, de que trata o art. 332 do Regimento Interno, serão iniciados de acordo com as orientações contidas nesse citado artigo e no Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2014.

Dessa forma, todas as proposições, expedientes externos autuados em tramitação na Casa há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente em seu caminho no próximo ano.

Dessas matérias que continuarão a tramitar, todas as relatorias em aberto de Senadores que não terão mais mandato serão encerradas e novos relatores serão designados na próxima sessão legislativa. Por sua vez, as relatorias de Senadores que continuam com mandato ficarão em aberto para análise da futura composição da Comissão.

Por fim, com relação aos requerimentos da Comissão, todos terão sua tramitação encerrada e os que ainda não foram apreciados serão considerados prejudicados, de forma que a próxima legislatura não fique vinculada às ações desta que se encerra. Da mesma forma, todas a subcomissões permanentes ou temporárias também terão seus trabalhos considerados encerrados.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 116, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor Otávio Luiz Rodrigues Junior.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pendente de relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório pronto para a deliberação.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Sras. e Srs. Senadores, por meio da Mensagem nº 116, de 2018 (Mensagem nº 718, de 14 de dezembro de 2018, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na vaga decorrente da renúncia do Sr. Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações (LGT) –, como autarquia especial, a Anatel, ora vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, integra a Administração Federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes, pelo prazo de cinco anos.

De acordo com os arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei Geral de Telecomunicações.

Vicente Bandeira de Aquino Neto é cidadão brasileiro, tendo nascido em 8 de novembro de 1968. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, em 1993. É mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (Unifor), título obtido em 2016, e doutorando em Ciências Políticas Avançadas pela Universidade de Lisboa e em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Além da atuação em diversos congressos, seminários e apresentações, o indicado tem dois livros publicados, cujas referências encontram-se na documentação encaminhada.

De 1994 a 1997, foi Procurador-Geral do Município de Aquiraz, no Estado do Ceará. Entre 1998 e 2016, exerceu o cargo de Procurador efetivo na Câmara Municipal de Paraipaba, no Ceará. Foi Procurador efetivo na Câmara Municipal de Caucaia, também no Ceará, entre os anos de 2016 e 2018. Atualmente, exerce o cargo de Assessor Especial da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 116, de 2018, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, por escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou declarações e informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou o art. 383 de seu Regimento Interno com o objetivo de “disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009-CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013-CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O candidato declarou formalmente que:

a) não possui parentes que tenham exercido ou que exerçam atividades, públicas ou privadas, vinculadas à área de telecomunicações;

b) não figura como autor ou réu em qualquer ação tramitando no Poder Judiciário;

c) não exerce mandato parlamentar, não sendo membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado, tampouco é cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau de membros desse Poder;

d) está em situação fiscal regular, apresentando os respectivos documentos comprobatórios;

e) não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras;

f) é sócio proprietário da empresa Vicente Aquino Consultoria Jurídica, não exercendo funções de gerência ou administração;

g) é sócio da empresa FPR Indústria de Móveis Ltda., sem atividade há mais de vinte anos, não exercendo funções de gerência ou administração;

h) é sócio da empresa Mineradora TVJ Ltda., não exercendo funções de gerência ou administração.

Além dessas informações, o indicado apresentou as certidões negativas para Fins Eleitorais e de para Fins Gerais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; a certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça; o nada consta nos registros da Comarca de Fortaleza, Poder Judiciário do Ceará, relativo à Certidão de Distribuição Cível; a certidão negativa de débitos trabalhistas, da Justiça do Trabalho; o nada consta da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativo à distribuição de ações e execuções de natureza cível, fiscal e criminal; as certidões negativas de Distribuição de Ações Cíveis, Ações Criminais, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e as certidões negativas de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal. Registre-se, no entanto, que devido à ausência de documentação que comprove sua regularidade fiscal em âmbito federal, nos termos do art. 383, inciso I, alínea "a", item 3, de nosso Regimento Interno, o indicado apresentou decisão judicial referente ao Mandado de Segurança Cível nº 0820457-61-2018.4.05.8100, impetrado na 3ª Vara Federal do Ceará.

Destaca-se que o magistrado determinou que fossem expedidas, imediatamente, pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional as certidões negativas do indicado, eis que a sua situação fiscal encontra-se devidamente regularizada.

No que tange à argumentação escrita, também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações de que possui experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo ora pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Este é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senador Raupp.

Em discussão a matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Já aconteceu aqui na Comissão, ainda que ultimamente a praxe tenha sido fazer a leitura do relatório em uma semana, ou num dia, e a sabatina e a votação em outra, de forma que vou lhe pedir neste momento, vou solicitar-lhe, se for aprovado pelo Plenário desta douta Comissão, que quebremos o interstício, dado o encerramento dos trabalhos e a possibilidade de ficar sei lá até quando no ano que vem sem esse diretor lá, prejudicando os trabalhos da Anatel. Peço-lhe que façamos a sabatina e a votação nesta mesma reunião se tivermos quórum suficiente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Em discussão a matéria, com a sugestão do Relator para que a sabatina seja realizada na presente reunião.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a sugestão do Relator, o Senador Valdir Raupp, para que passemos à sabatina do indicado.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convido, então, para que tome assento à mesa, o Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, indicado ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Informo ao indicado que o tempo determinado da exposição será de 15 minutos, com tolerância de mais 5 ou 10 minutos, conforme S. Sa. necessite. Ao final da exposição, será concedida a palavra às Sras. e aos Srs. Senadores que desejarem sabatinar o indicado, conforme a lista de inscrição que se encontra sobre a mesa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu faria mais uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Dada a escassez de quórum e o fato de que os Senadores vão chegando e vão saindo para outras atividades, pediria, já que todos têm acesso ao relatório, que V. Exa. também abrisse o painel para que os Senadores pudessem ir chegando e votando. **O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/MDB - RO) – Presidente, dada a escassez de quórum e o fato de que os Senadores vão chegando e vão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saindo para outras atividades, pediria, já que todos têm acesso ao relatório, que V. Exa. também abrisse o painel para que os Senadores pudessem ir chegando e votando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Peço, então, a abertura do painel, para que a gente possa iniciar a votação, enquanto o Dr. Vicente Bandeira faz as suas colocações.

Passo a palavra ao Dr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, indicado para a Anatel, com o painel de votação aberto.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para exposição de convidado.) – Senador Acir Gurgacz, Presidente interino desta Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, registro logo o meu carinho, o meu afeto, a condução deste trabalho que V. Exa. tem e a atuação de V. Exa. aqui no Senado Federal, como homem público. Receba aqui, de forma carinhosa, o meu abraço.

No instante segundo, Sr. Presidente, permita-me aqui saudar, com todo o louvor e com toda a simpatia, o eminente Relator do meu processo, que é o Senador Valdir Raupp. Sei que o Senador é V. Exa. é zeloso, perquiridor e, com certeza, fez um relatório justo e que atende às aspirações do interesse público.

Demais Senadores que aqui estão presentes, Senador Wellington Fagundes, que aqui esteve; Senador Vicentinho não esteve, mas já se fez presente; Senador Pedro Chaves; Senador Paulo Rocha, que está adentrando o recinto agora, receba aqui o meu afetuoso abraço; servidores e servidoras; membros da imprensa. Enfim, todos que aqui estão presentes recebam de mim um cumprimento e um bom-dia.

Sr. Presidente, a minha exposição aqui se centrará em três pontos. No primeiro deles, vou falar da minha trajetória pessoal, rápida e profissional. No instante segundo, eu quero falar, de uma forma geral, o que são as telecomunicações no Brasil. E, por fim, concluir dizendo o que penso, o que devo, o que me proponho a fazer, caso este Senado Federal e caso esta Comissão me deem a honra de ser aprovado para compor a direção da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel.

Sr. Presidente, eu sou cearense. Nasci no interior do Ceará, na cidade de Aurora, no Alto Sertão do Nordeste brasileiro, e fui estudar em Fortaleza, com 17 anos de idade. Depois voltei, fui estudar na Paraíba, e me formei em Direto em 1993.

Comecei a atividade na advocacia no ano de 1994 e até hoje eu milito, como atuação principal, no exercício da advocacia eleitoral. Essa é a principal das minhas atividades.

Ao longo desse tempo, estudei e me tornei Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, no Ceará. Depois, fui fazer doutorado em Portugal, onde estudo Ciências Políticas Avançadas – estou na fase final de conclusão desse estudo. E faço ainda, também, um doutoramento em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, no Ceará.

Exerci alguns cargos públicos, alguns de forma efetiva, por concurso público, sempre como procurador, seja procurador de Município, concursado, seja procurador de Câmara Municipal nos Municípios, como bem disse o eminente Relator, de Paraipaba, no Estado do Ceará, e de Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza, onde exerço até hoje. Atualmente eu exerço o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cargo de Assessor Especial da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil. Desse modo, Sr. Presidente, esses são os cargos.

Tive alguns escritos acadêmicos, não muitos, mas tive algumas pequenas obras publicadas, que estão aí no meu currículo.

Rodei este País quase todo fazendo palestras, seminários, sempre para políticos, sempre para Vereadores, sempre para Prefeitos. Defendi, neste País inteiro, rodando, a questão da inconstitucionalidade da lei que criou a contribuição previdenciária para os agentes políticos – isso em 1997 –, de modo que todas as Regiões do Brasil eu cheguei a percorrer fazendo algum trabalho de ordem profissional.

Então, Sr. Presidente, eu creio que esses fatos e o exercício desses cargos me dão a honra de poder estar aqui com a indicação do Presidente da República Michel Temer. Eu recebi com muita honradez a indicação do Presidente da República para aqui estar e ser sabatinado por esta Casa. Quero dizer que, para qualquer ser humano, só conhecer o Senado Federal já é uma situação honrosa, quanto mais estar aqui para ser sabatinado pelos Srs. Senadores e, mais ainda, se eu tiver a graça e a honra de que este Senado da República possa me aprovar como indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Essa é a visão primeira, inicial, da minha formação pessoal e acadêmica, que eu trago a V. Exas., eminentes Senadores. Passo agora a falar qual é a minha visão sobre as telecomunicações no Brasil.

Sr. Presidente, a partir da década de 1980 o setor de telecomunicações passou por um amplo processo de reestruturação no mundo inteiro. Isso foi em nível mundial. Com o objetivo de introduzir concorrência no setor com diferentes graus de sucesso, alterou-se o cenário de monopólios estatais na preservação de serviços na maioria dos países.

Até a década de 1970, o setor de telecomunicações no Brasil tinha como foco único o transporte de voz; apenas e tão somente o transporte de voz – isso na década de 70. Nos dias atuais, a infraestrutura de telecomunicações de última geração tornou-se um serviço complexo, o qual deve atender às necessidades crescentes de volume, velocidade e segurança no transporte de dados.

O avanço das telecomunicações tem como efeito a implantação das inovações tecnológicas, que podem transformar o modo de vida de toda a sociedade. O advento de novas tecnologias de acesso aumenta a capacidade das empresas nacionais de produzir e de realizar negócios no mercado interno e externo, impactando positivamente a competitividade do Brasil diante do mundo globalizado.

Nesse contexto, Sr. Presidente, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) surge como uma entidade de importância capital no cenário das telecomunicações do Brasil.

Senador, o meu abraço.

Criada pela Lei 9.472, de 1997...

Senador Humberto Costa, seja bem-vindo, receba o meu abraço.

Veja, Sr. Presidente, o quanto a Anatel é uma entidade jovem – foi criada em 1997. Certamente, pela juventude que tem, vai estar no centro de discussões, de debates, de aprofundamento.

Como entidade integrante da Administração Pública Federal indireta sob o regime de autarquia especial, a Anatel acompanhou a quebra dos monopólios estatais e a reorganização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos serviços de telecomunicações, os quais passaram a ser prestados no regime público, que é aquele regime da concessão de telefonia fixa, e no regime privado, que concede autorização para os demais, o restante, incluindo também a telefonia fixa e concomitantemente os dois regimes de concessão e autorização.

Senador Garibaldi Alves, meus cumprimentos.

Em seus 21 anos de existência – e aí eu posso dizer a V. Exas., como dizia agora há pouco –, a Anatel está debutando, apenas adiante de debutar, porque tem apenas 21 anos de existência. E, como eu disse agora há pouco, 21 anos de existência importam no mínimo que Anatel se aprofunde em grandes questões, sobretudo nas questões de tecnologia que avançam, Sr. Presidente, em tempos recordes, em semanas, em dias, em meses, em anos. Então, aqui eu chamo atenção logo a um ponto e um tópico, para dizer a V. Exas...

Bom dia, Senador Humberto.

Em seus 25 anos de existência, a agência nacional tem cumprido seu papel com competência admirável, adotando as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, com imparcialidade, com legalidade, impessoalidade e publicidade.

Hoje, Srs. Senadores, o Brasil tem uma das maiores redes de telecomunicação do mundo. Temos mais de 233 milhões de clientes de telefonia móvel – 233 milhões! –, sendo que a grande maioria já faz uso de seus celulares para navegar na internet, usando as tecnologias 3D e 4D. Quase 31 milhões de domicílios estão conectados à internet em alta velocidade, dos quais parte considerável é atendida por prestadores de serviço de pequeno porte, nobre Senador.

Já a telefonia fixa, meu ilustre Senador Presidente dos trabalhos Acir Gurgacz, no entanto, não tem experimentado o mesmo crescimento dos mercados de banda larga, da telefonia móvel e de telefonia celular também. Nos últimos 12 meses, para as senhoras e os senhores terem uma ideia, houve uma perda de quase 2 milhões de clientes da telefonia fixa. E aqui, eu chamo atenção para um detalhe: enquanto a telefonia móvel cresce, a telefonia fixa decresce, encolhe, contando hoje com aproximadamente 39 milhões de acessos. Os telefones de uso público, conhecidos como os famosos orelhões, os antigos orelhões, já não têm mais espaço no mundo moderno, perderam sua atratividade nas grandes cidades brasileiras.

A Anatel, Srs. Senadores, convive e tem que enfrentar esse cenário de mudança tecnológica e de hábitos de consumo. É necessário que repensemos a política de Estado para as telecomunicações do Brasil.

Por meio do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 79, de 2016, o Congresso Nacional discute a atualização da Lei Geral das Telecomunicações com o objetivo de colocar a banda larga no centro da discussão política de Estado. A mudança legal trazida pelo PLC 79 permitirá a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para os serviços de telecomunicações de autorização, sem, contudo, extinguir os serviços de telecomunicações prestados no regime público.

Sr. Presidente e eminentes Senadores, o modelo de prestação de serviços de telecomunicações do PLC 79 não afetará as conquistas obtidas pelos consumidores do serviço. A Anatel continuará a incentivar a promoção da competitividade livre; e esse é um dos fundamentos da existência da Anatel: promover a competitividade livre para que o mercado apresente boa qualidade de serviço, ampla e justa, no setor de telecomunicações, como prevê a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei Geral das Telecomunicações, por meio de medidas regulatórias assimétricas de maior ou menor intensidade nos mercados relevantes de atacado, com base no nível de competição nos mercados de varejo.

Para além disso, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o fortalecimento da infraestrutura física das redes de telecomunicações é fundamental para a ampliação do acesso aos serviços de banda larga. Atenta a esse fato, a Anatel elaborou, em 2017, proposta de um Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações, o chamado Pert, que fornece um diagnóstico de infraestrutura de telecomunicações do País e elenca as principais lacunas do atendimento da banda larga e da existência de infraestrutura de rede de transporte e de acesso na prestação de serviços de telefonia móvel.

Devemos ainda, Sr. Presidente e eminentes Senadores, alterar a legislação para possibilitar que os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, o chamado e conhecido Fust, criado no ano 2000 e com finalidade de custear a universalização dos serviços de telecomunicações por todo País, sejam aplicados...

A defesa, nesse instante, é que o Fust precisa ser remodelado para que seja aplicado para além do serviço de telefonia fixa, que como eu disse alhures, é um serviço que não é ultrapassado, mas é um serviço que já cumpriu de certa forma, Sr. Presidente, sua finalidade, precisando avançar nesse ponto. A telefonia fixa não é de grande interesse para a maioria dos brasileiros, uma vez que a população vem preferindo usar a telefonia móvel. Essa é uma realidade irreversível.

Sr. Presidente, outro ponto a ser tratado é a implementação do sistema de 5G, o famoso 5G, a chamada Internet das Coisas. Esse é o ponto que vai revolucionar a telefonia no Brasil. E digo a V. Exas. que quando falo disso eu faço um parágrafo, um ponto, uma abertura para emitir uma posição. O 5G, que hoje nós achamos que é a revolução do futuro, quando se trata de telecomunicações, nós podemos ver, eminentes Senadores, que já, em curto período, o 5G pode estar ultrapassado também, velho. Por quê? Porque há pouco nós tínhamos o 3G como uma evolução, e bem recentemente e atualmente, nós temos o 4G como um avanço; e estamos pensando aqui, o mundo inteiro pensando na internet 5G como uma coisa que será o futuro das telecomunicações, quando em pouco tempo nós iremos, nesta mesma Casa aqui, em pouco tempo – os senhores verão –, discutir que o 5G já precisa ser avançado por algo que equivalha ao 6G ou a qualquer outro tipo de avanço tecnológico. De modo, Sr. Presidente e eminentes Senadores, que diversos estudos preveem um aumento exponencial das aplicações móveis e do número de assinantes de banda larga móvel em razão do crescimento do uso de novas tecnologias, tais como a chamada Internet das Coisas (IoT), de que acabamos de falar. Esse rápido crescimento resultará no aumento do tráfego de dados, no aumento da qualidade do tráfego de dados de dispositivos móveis para os próximos anos. Estima-se, eminentes Senadores, que, até 2021, o tráfego mundial de dados móveis vá atingir 49 exabytes por mês. Necessário se faz, portanto, maior uso de espectros, de forma a atender não somente a necessidade de tráfego, mas outros requisitos essenciais às novas aplicações, como velocidade e latência.

A agência já realizou, eminente Presidente, duas consultas públicas com esse desiderato, com essa finalidade, a Consulta Pública nº 25 e a Consulta Pública nº 43, nas quais submeteu aos comentários do público em geral as minutas dos regulamentos sobre condições de uso da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faixa de radiofrequência de 2,3GHz e de 3,5GHz. Paralelamente a isso, a revisão regulamentar, o Comitê de Uso do Espectro e de Órbita (CEO), tem conduzido estudos e testes de convivência que buscam definir opções e estudos para minimizar interferências dos sistemas 5G e outros sistemas de satélite em operação.

Já me encaminhando para finalizar, Sr. Presidente, posso dizer a V. Exa., aos demais membros desta Comissão e ao Senado Federal como um todo que o próximo passo que a Anatel precisa dar para avançar é a realização da licitação das faixas, prevista para os próximos dois anos. É certo que isso é apenas uma projeção da Anatel, pois a licitação das faixas, passando para 5G e outras coisas, depende também, parte dela, deste Congresso Nacional, nas questões tributárias que envolvem matéria legislativa. Não é somente um trabalho a ser feito pela própria Anatel, mas isso permitirá, inclusive, que as operadoras iniciem a utilização de soluções intermediárias pré-5G até que seja possível realizar os investimentos necessários para a instalação de uma rede 5G em nosso País.

Entendo, Sr. Presidente, que a Anatel tem grandes desafios pela frente, e eu, nesse particular, quero me dirigir a V. Exa. e aos demais Senadores para dizer que, dos dois desafios que vejo adiante para a Anatel, vou me centrar nos seguintes pontos.

Ponto 1. A Anatel possui juventude, eminente Presidente. Ela tem que estar em constante trabalho de aprofundamento, em constante trabalho de pesquisa, de perquirição, em constante trabalho de debate e de discussão, levando para todos os segmentos da sociedade essas discussões. A Anatel, com essa juventude que tem e com o avanço da tecnologia na área, não tem como ter respostas absolutas e imediatas em questões que são mutáveis, a todo instante e a todo momento, que são as questões das telecomunicações, a partir desse mundo globalizado da era das redes sociais e da internet.

Então, Sr. Presidente, discutir esses desafios será para mim um grande privilégio, caso – repito, reitero e reafirmo – esta Casa do Congresso vier a me dar o prazer, a honra e o privilégio de aprovar o meu nome como membro da direção daquela entidade, na busca – afirmo a V. Exa. e aos seus pares, com toda a tranquilidade – do interesse público e do desenvolvimento do setor.

Faço uma pequena parada para cumprimentar os Senadores Romero Jucá e Wellington que vêm chegando. Senador Romero, o meu abraço.

Para concluir, Sr. Presidente, eu afirmo veementemente que ficarei por demais honrado com a aprovação do meu nome, se esta Comissão assim entender, comprometendo-me, Sr. Presidente, eminentes Senadores, Senador Wellington, perante V. Exas. a atuar com equilíbrio na busca de uma regulamentação que assegure o ordenamento da atividade econômica, o incentivo dos investimentos e sobretudo a competição e o cumprimento das obrigações sociais de universalizar o acesso de qualquer pessoa aos serviços de telecomunicações, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Antes de devolver a palavra a V. Exa., eu queria registrar aqui a imensa alegria em poder estar nesta Casa, uma das Casas que integram os Poderes da República, e dizer que ficarei grato e feliz se esta Casa aprovar a minha indicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Devolvo a palavra a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos ao Dr. Vicente Bandeira, candidato à Diretoria da Anatel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos os que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do Portal e-Cidadania, no *site* www.senado.leg.br/ecidadania, ou através do telefone 0800-612211.

Passo a palavra agora aos Senadores para que eles possam fazer as suas colocações. O Senador Valdir Raupp tem a preferência, por ser Relator.

Portanto, passo a palavra ao Senador Valdir Raupp para as suas colocações.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Já que já o fez, ao ler o relatório, passo a palavra ao eminente Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para interpelar convidado.) – Muito obrigado, Presidente dos trabalhos, Senador Acir, saudando o Dr. Vicente de Aquino Neto.

De fato, eu tenho duas perguntas que me foram repassadas, mas eu tenho uma pergunta também. A primeira que eu faço: Dr. Vicente, nós apuramos, ao longo dos trabalhos da Comissão de Ciência e Tecnologia, as verdadeiras fortunas que são arrecadadas pelos fundos setoriais. Embora o senhor tenha tocado neles na sua fala, de passagem, eu gostaria de ver de que maneira esses fundos setoriais poderiam ser mais bem aproveitados na área das telecomunicações.

Uma das perguntas que me passaram e que pertencia ao Senador Raupp é a seguinte: "Conforme declaração apresentada, o senhor afirma que é sócio proprietário da Vicente Aquino Consultoria Jurídica. Pergunto se entre os clientes dessa empresa encontram-se esses regulados pela Anatel".

E uma outra pergunta do Senador Valdir é: "Foi publicada pelo *site* Teletime, especializado no setor de telecomunicações, que o senhor já teria se declarado diretor e representante jurídico da TV da Gente, do cantor Netinho de Paula. Não foi possível, no entanto, obter maiores informações sobre a referida emissora. Embora as emissoras de radiodifusão não estejam diretamente subordinadas à jurisdição da Anatel, é competência da agência administrar o espectro da radiofrequência utilizada também pelas emissoras de rádio e de televisão, expedindo as respectivas normas técnicas. Nesse sentido, seria importante o senhor comentar a situação em tela para sanar eventuais dúvidas sobre o assunto".

Seriam essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Passo a palavra ao Dr. Vicente Bandeira para que possa responder às perguntas dos nossos Senadores.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – Sr. Presidente, eminente Senador, obrigado pelas observações e indagações.

Eu gostaria de começar, Sr. Presidente, eminente Senador, pela última pergunta, voltando em ordem regressiva, a respeito de declarações feitas sobre uma suposta vinculação com o cantor Netinho de Paula e com um grupo de comunicações de que eventualmente ele seja possuidor.

Eminente Senador, eu resido em Fortaleza, moro lá, tenho advocacia neste País, além das fronteiras do Estado do Ceará, atuo na área eleitoral mais especificamente, mas também atuo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em outras áreas, e conheci o cantor Netinho de Paula há cerca de 10 anos. Ele tinha, dizia que tinha... Eu nunca... E quero crer que ele tivesse mesmo, acredito na palavra dele. Ele dizia que ele tinha um canal de televisão numa cidade chamada Pacajus no Estado do Ceará. É uma cidade de cerca de 40km da capital Fortaleza. Eu o conheci por lá, nessa TV; nessa TV não, no ambiente de Fortaleza. Soube que ele tinha TV, jantamos em uma outra oportunidade, e ele me consultou sobre algumas coisas, não me recordo bem, de ordem política; sobre televisão naquele momento não. E passamos a ter um relacionamento eventual. Até esse momento, apenas isso. Quando esse relacionamento avançou um pouco mais, foi outras vezes, ligou para mim, sentamos em mais uma outra ocasião e me convidou para ser assessor jurídico da TV. E eu disse a ele que aceitava ser assessor jurídico da TV.

Essa TV sequer chegou a funcionar. Funcionar no sentido de um trabalho jurídico efetivo. Nunca ajuizei uma única ação em favor dessa televisão, nunca fiz um trabalho de consultoria mais avançado nessa televisão, a não ser esses jantares ou almoço uma vez ou outra. E isso parou. Essa televisão, esse ambiente de televisão parou por aí.

Cerca de oito anos depois, essa televisão, muito restrita, pequena ficou lá na cidade de Pacajus, digamos que funcionando muito eventualmente – digamos assim, não tenho notícias disso, mas sei que ela funcionou em algum momento. Uns oito, dez anos depois, volta a Fortaleza com todo o vapor. Essa televisão teria se mudado para Fortaleza e se fez uma festa para o lançamento, o relançamento dessa TV, e eu fui convidado para esse relançamento da TV, em uma festa. Fui convidado para ser diretor jurídico, coordenador jurídico dessa TV – isso é fato – e em uma única ocasião fui entrevistado – nessa festa ou foi num momento depois – e disse que estava ali para a TV da Gente, para assessorá-la no que fosse preciso, para coordenar no que fosse preciso. Esse é um fato absolutamente verdadeiro e inegável, só que não passou disso. A televisão não funcionou de novo, ainda hoje não funciona, o Netinho de Paula nunca mais vi. Sou amigo, tenho relações com ele... Enfim o que há é essa nuvem de fumaça que passou nisso tudo aí, mas cheguei, sim, a dar uma declaração dizendo que aceitaria participar daquela equipe de TV da Gente, de assessoria jurídica dela, isso tudo. Esse fato é absolutamente verdadeiro, e tudo que me liga a isso... Não sou dono de empresa do Netinho, não sou sócio de empresa do Netinho, não sei quem são os sócios, não sei de que forma ela funciona, se é gente de São Paulo, onde ele mora, se é gente de qual lugar, pode ser, tudo isso foi apenas essa questão informal nessas duas ocasiões.

Bem, segundo momento: sócio proprietário de uma... No meu escritório jurídico, onde tenho atuação, se há algum cliente, digamos assim, que tenha ligação com agência de telecomunicações, ou algo que o valha. Minha advocacia, em 80% dos casos, traduz-se numa advocacia eleitoral, puramente política. Se algum dos meus clientes tem ligação com o setor de telecomunicações, eminente Senador, é do meu desconhecimento. A minha atuação é no foco político, no fórum eleitoral, ações eleitorais, assessoria de campanha. Esse ano, por exemplo, foi um ano em que eu trabalhei muito nessa eleição porque a minha chamada safra de trabalho é nos anos de eleição, mas não me consta que tenha algum... Se tem, ninguém, nenhum deles me procurou nesse sentido para fazer algum trabalho na área de telecomunicações, não, descartando inclusive até uma eventual consulta que poderia ter sido, que poderia alguém ter feito e de que eu não me recorde. Se eu tivesse que dizer, eu diria que sequer uma consulta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informal eu recebi dos meus clientes nessa questão da advocacia eleitoral que pudesse ser ligada a algum setor de telecomunicação.

E, por fim, nas perguntas de V. Exa. – e eu me sinto completamente honrado pelas perguntas –, eu gostaria de falar um pouquinho sobre os fundos setoriais, que foi a primeira das indagações que V. Exa. fez. Basicamente, eminente Senador, os dois fundos mais importantes que a Anatel possui são o Fust, que é o fundo de universalização; esse fundo foi criado no ano 2000 e visa custear, bancar a universalização das telecomunicações. Esse é um fundo que não tem sido utilizado em hipótese nenhuma. Salvo engano – salvo engano –, esse fundo tem aí, vou falar em números aproximados evidentemente, cerca de 20 bilhões arrecadados e, parece-me, que não foi uma única vez utilizado.

Salvo engano, um valor muito inexpressivo – vagamente vou dizer aqui, coisa de R$100 mil – para custear pequenos estudos na finalização. Mas, de fato, esse fundo, na nossa ótica... Vou sempre repetir que, se este Senado me der a honra de aprovar o meu nome, comprometo-me perante V. Exa. a proceder a um estudo aprofundado da melhor forma de utilização desse fundo, que vive paralisado, havendo a necessidade de se avançar e de se implementarem novas ideias, novos caminhos, novos projetos, novos avanços nas questões de telecomunicações no Brasil inteiro.

Então, evidentemente, esse fundo vai precisar do Congresso para redirecioná-lo, porque ele foi criado por lei específica e essa lei tem o "amarramento" das questões. Então, precisa, sim, concordo com V. Exa., acho que V. Exa. tem razão. Acho que é um problema latente a Anatel discutir, questionar esses fundos para que se apliquem, sim, os recursos dele em questões que cheguem ao usuário, que cheguem à ponta final dos usuários, dos beneficiários dos meios de comunicação.

Então, o Congresso também vai ser importante. O Senado da República e a Câmara dos Deputados vão trazer ideias sim. Isso está muito engessado, muito parado. Eu acho que a Anatel precisa dar o pontapé inicial, provocar o Congresso, sugerir projetos de lei, sugerir mensagens ao próprio Poder Executivo, para que se possa avançar na questão de redistribuir, de aplicar de alguma forma o Fust.

Quanto ao Fistel, outro fundo um pouco mais antigo, criado na década de 1960, é um fundo direcionado ao custeio da questão da fiscalização das atividades de telecomunicações. Esse fundo, em relação a outros – vou usar uma expressão um pouco comum –, é um fundo rico, porque é um fundo que tem arrecadado em torno de R$90 bilhões. Esse já tem feito algum tipo de gasto, mas sempre um gasto limitado por questões orçamentárias e por diversos outros fatores. Mas tem feito na questão de fiscalização dos serviços de telecomunicações.

É certo que o Fistel, esse fundo de investimento para as questões da fiscalização, tem chegado pouco ao consumidor final, ao usuário. Por quê? Ele até chega ao seu desiderato final, mas de forma... Na minha ótica evidentemente, Sr. Presidente. Sem me comprometer ainda com posição firme, mas completamente aberto a, caso chegando àquela entidade, aprofundar o estudo de como se fazer chegar ao consumidor final não de forma indireta. Faz-se a fiscalização, gastam-se recursos para fiscalizar a aplicação e a chegada da boa qualidade dos serviços de telecomunicações; então, de certa forma chega ao consumidor final, mas quando chega, chega de forma indireta. De forma direta, como instalação de aparelhos, de alargamento disso, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criação de novos ambientes em situações onde as telecomunicações não têm chegado, é uma realidade que precisa, de fato, com esse outro fundo, ser discutida.

Mas estou de pleno acordo com V. Exa., Senador. Sei que esses fundos, de fato, merecem ser estudados, merecem ser aprofundados, merecem estar em constante debate.

Não se concebe, Sr. Presidente, o fato de nós termos dificuldade de qualquer ordem em qualidade de serviço por conta da inexistência de recursos e nós termos dois fundos que albergam cerca de mais de R$100 bilhões.

Então, essa é a minha posição. Espero ter atendido à pretensão de V. Exa. Devolvo a palavra à Mesa e a V. Exa., para que, eventualmente, a gente possa prosseguir debatendo, se preciso for.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Dr. Vicente!

Nós temos algumas perguntas que nos chegaram via internet.

O Senador Ivo Cassol está com a palavra, antes de nós transmitirmos aqui as perguntas que vieram pela internet.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para interpelar convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aqui cumprimentar os demais colegas Senadores e Senadoras.

Nós estamos encerrando, nesta data, os trabalhos na Comissão de Serviços de Infraestrutura. Neste momento, estamos na sabatina do Sr. Vicente, para a Anatel.

Todo mundo sabe e tem acompanhado o quanto melhorou, nos últimos tempos, a Anatel, especialmente no atendimento e na agilização, Sr. Vicente, mas muita coisa ainda tem de se modernizar, nós temos ainda de aperfeiçoar, especialmente nessas mudanças que houve do sistema, passando de AM para FM. Enfim, há toda essa busca.

Eu, aqui, aproveitei esta oportunidade e já votei. Aqui estão os demais Senadores na busca do quórum. Com a presença aqui do Senador Jorge Viana, fechamos o quórum nesta Comissão. Estamos na última semana dos trabalhos de 2018.

Ao mesmo tempo, eu queria aqui fazer um pedido a V. Exa., para que, a partir do ano que vem, como Diretor da Anatel, simplifique os trabalhos. Por mais que eles já tenham sido simplificados, nós temos de tirar esses entraves, essa burocracia que existe dentro do setor público.

Hoje, infelizmente, em nível nacional, não só no Governo Federal, mas também nos Governos estaduais e municipais, pela crise que estamos enfrentando, estamos com nossos órgãos públicos superlotados. O que virou moda em nível nacional é concurso público. Hoje, todo mundo quer fazer concurso público, porque quer estabilidade, como se a solução para o Brasil e para o brasileiro, em relação ao desemprego, fosse, na verdade, um trabalho público. Mas vai chegar o momento, Sr. Presidente, em que o País não aguentará mais isso, vai chegar o momento em que os Estados e os Municípios não aguentarão mais isso, porque o dinheiro não aguenta desaforo. Eu, que fui Prefeito e Governador, não concordo com que um gestor seja simplesmente administrador de folha de pagamentos. Muitas vezes, dentro de órgão público, o que o corporativismo faz? Cria-se dificuldade para se vender facilidade. E aí se cria dificuldade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje estamos em um mundo moderno. Na Anatel, estamos num mundo digital. Saiu o sistema analógico, e está o sistema digital. Hoje, a campanha para Presidente se decidiu nos meios modernos, que são as mídias sociais.

Aí, você busca dentro dos órgãos públicos e nós vivemos ainda no sistema de quando descobriram a carroça e quem inventou a roda. Resultado, o Poder Público está inchado, tem excesso de gente e amanhã o senhor, como Diretor da Anatel, estará lá e eles vão pedir ainda mais gente para fazer o mesmo serviço, quando, muitas vezes, se mandar 80% ou 70% embora, com três se dá conta.

Então, do que que nós precisamos aqui? Eu queria pedir para o senhor – eu vou estar fora da próxima legislatura, não disputei as últimas eleições –, que o senhor ajude a melhorar mais este País. Nós não podemos ficar na esperança e na expectativa de que a única solução é o Poder Público, a solução está nas pessoas que têm compromisso e não só têm direitos. O que tem acontecido muito? Estamos nomeando os diretores das agências e está virando um cabide de emprego, está virando um acúmulo de pessoas.

Então, eu queria fazer o pedido porque isso vai passar por sua gestão, juntamente com seus colegas de lá de dentro... Nós temos várias agências aqui em várias outras áreas. Há um exemplo, nós aprovamos aqui diretores da Aneel e eles enxugaram a máquina. Quando, no passado, demorava dois, três anos para aprovar um projeto de PCH ou de uma usina, hoje, com 60 dias ou 30 dias eles já o têm aprovado. Então, o Brasil só anda se forem simplificadas as coisas. É importante isto, os próprios entes se entenderem entre si, e isso é gestão. É importante para poder dar certo e se ter uma gestão mais eficiente, com menos burocracia, mas não saindo da legalidade. Nós temos que continuar combatendo as rádios piratas, a televisão pirata, enfim, a falta de controle de muitos lugares, a falta de fiscalização.

Mas, ao mesmo tempo, eu quero aqui também, Sr. Vicente, nesta sabatina de V. Sa. dizer que dentro da Anatel nós temos uma pessoa que faz um trabalho com a assessoria parlamentar extraordinário, que é a Andreia. Eu quero agradecer a ela e à equipe dela porque nós aprovamos aqui todas essas rádios... A gente tem que passar aqui, tem que aprovar, passa pelo nosso crivo e sempre tem acontecido isso, muitas vezes a gente fica parado aqui, o próprio Senador Acir, que é o Presidente, sabe disso. Às vezes a Comissão fica aqui aguardando para poder dar quórum, para poder aproveitar um pacote, para poder liberar essas emissoras, mas, ao mesmo tempo, ela sempre tem sido eficiente. Então, aqui também quero fazer justiça, no final deste 2018. A Andreia, lá no Ministério, tem feito um trabalho extraordinário para poder facilitar. Ao mesmo tempo, com essa simplificação, atende-se a demanda, que é a pessoa que está lá ligada na rádio, ligada na televisão, mas quer um serviço de qualidade e, ao mesmo tempo, simplificando tudo isso.

Portanto, só queria aqui desejar sucesso para o senhor e pedir que simplifique porque muitos técnicos lá dentro, para poderem garantir seu emprego, vão trazer para o senhor mais dificuldades para se poder ter mais gente para fazer o mesmo serviço quando menos gente dá conta do recado. Alguém vai dizer: "Mas, Ivo..." Eu fui Governador, simplifiquei, sobrou dinheiro para fazer muita coisa; fui Prefeito, simplifiquei e deu o dinheiro para fazer muita coisa, enquanto muitos lugares estão inchados e quem paga esse custo é o povo brasileiro.

Portanto, a nossa solução não está nos concursos públicos, está na competência e na capacidade de cada cidadão que quer o melhor para si. Aquele que se acomoda com uma cesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

básica ou que se acomoda com uma bolsa família, o azar é dele, o problema é dele, mas aquele que busca algo melhor, com certeza, é diferente.

Como o senhor falou agora há pouco, respondendo aos nobres colegas Senadores, o senhor foi advogado, o senhor defendeu, o senhor atuou, e nem por isso eu entendo que tenha que ser proibido para o senhor. Mesmo que o senhor fosse sócio de uma emissora, tivesse entrado e tivesse saído, nem por isso seria devido esse veto para o senhor poder fazer um trabalho. Se fosse assim, ninguém poderia fazer nada, porque sempre alguém tem um vínculo com alguém, e na vida profissional a gente não sabe o que pode acontecer amanhã ou depois de amanhã. O importante é o senhor ter a liberdade, a transparência e a seriedade do cargo que o senhor vai ocupar, porque o senhor está aí para fazer um trabalho melhor para o povo brasileiro, para a sociedade brasileira e ajudar o Governo a simplificar todas as ações. É para isso que eu torço e é o que desejo para o senhor.

Aproveito a oportunidade para desejar um feliz Natal e um feliz ano novo para todos os meus colegas Senadores. Que Deus nos ilumine, com muita paz, muita saúde e alegria! Saúde e paz; do resto a gente corre atrás.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Ivo.

Aproveito, Dr. Vicente, para ler duas perguntas que chegaram via internet.

O Thiago de Oliveira, de Alagoas, disse o seguinte: "Telefonia pública com acesso à internet e videochamadas é inovar o acesso a telefones públicos em todo o Brasil e dar responsabilidade à Anatel pela telefonia pública, e não mais às operadoras locais".

E também a Jessika Ferreira, de Goiás: "Como o senhor vê o papel da Anatel em um contexto de tantas *fake news* que surgiram nos últimos meses e como trabalhar em um combate efetivo?".

Passo a palavra...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... ao Senador Jorge Viana para fazer as suas colocações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Podemos fazer juntos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Isso. E aí ele responderá a todos de uma só vez.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para interpelar convidado.) – Eu agradeço ao Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz.

Queria cumprimentar também o indicado, Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, bem como os demais colegas, cumprimentando os colegas que estão aqui.

Eu queria apresentar uma manifestação. Nós todos, uma boa parte aqui, já estamos vivendo a última semana de trabalho deste ano e, no nosso caso, também do mandato. Eu atuei muito próximo a essa área e acho que todos nós deveríamos estar muito próximos a essa área das telecomunicações. Nós estamos na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, e eu afirmaria que hoje uma das infraestruturas mais importantes – eu retiro o "uma das" –, a mais importante infraestrutura hoje, para um País que queira estar no século XXI, é a infraestrutura de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

telecomunicação. Sem ela, nada vai funcionar: nem ferrovia, nem rodovia, nem aeroporto. E acho que o Brasil ainda não entendeu isso. Nós temos muita dificuldade. Nós estamos ainda na era do orelhão. A Anatel segue multando companhias de telecomunicação por não pôr o orelhão para funcionar, mesmo que as pessoas não o usem. E aí nós não conseguimos dar os passos necessários. A área de telecomunicação segue sendo tributada como se fosse cigarro ou bebida. É inacreditável!

Eu fiz o relatório do ano passado do setor na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado e fui estudar mais a fundo, porque eu sou interessado na área. Nós estamos às vésperas de entrar na tecnologia 5G.

Eu não vou fazer nenhuma acusação aqui, mas eu li matérias no jornal *O Globo*, eu li na imprensa: a prisão de uma das herdeiras da Huawei, lá no Canadá, segundo consta, é guerra comercial dos Estados Unidos com a China. Prisão. O Governo chinês interveio.

E, aqui no Brasil, nós estamos brincando, num país continental como este, às vésperas do 5G entrar. E 5G é outra coisa, é outro mundo, latência, é quase ir para uma outra era. Já estamos na era da revolução tecnológica; vamos para uma outra era, uma era da Internet das Coisas. E é, diante disso, que me preocupam, às vezes, as ameaças e me preocupa o desconhecimento do próprio Congresso de uma área que é fundamental.

Eu sei que muitas Comissões aqui estão preocupados com rádio, adoro rádio; preocupadas com concessões, que também acho importantes. Mas o que interessa são os usuários: todos nós hoje estamos condenados – condenados! – a estar conectados para resolver as coisas. Para comer, pedir uma pizza, vamos ter que estar conectados; não vai haver mais telefone fixo; será pelo aplicativo e ponto final, para qualquer coisa. E o País teima em não se preparar.

Há outro agravante sobre o qual eu queria fazer um comentário, Senador Acir, aqui também. Nós usuários – aí eu estou falando – também estamos cegos em relação a muitas coisas. Não há mais racionalidade, é muito emocional. A gente reclama das operadoras, mas eu nunca vi ninguém reclamando do WhatsApp, nem do Twitter, nem do Facebook, esses conglomerados monstruosos que ganharam o mundo, compraram tudo – da Amazon. Eles compraram tudo, são donos de tudo; não há nenhum tipo de regulação, nem de controle; eles podem comprar o que eles quiserem.

Mas os Estados Unidos agora, nessa guerra comercial com a Huawei... Porque, aqui dentro, há empresas que fazem a caixa e nos vendem, mas há outras que põem um *chip* aqui dentro. A Qualcomm, que é americana, estavam vendendo para Singapura por US$35 bilhões. Aí, eles não deixaram, porque ela é uma das que põe o "chipezinho" aqui dentro. E os chineses estão trabalhando com uma montagem que põe o "chipezinho" aqui dentro, e aí têm a todos nós na mão.

E o lamentável disso tudo é que a gente não cria nenhuma regra para esses conglomerados globais, como a Amazon, que está dona de tudo; como o Facebook; como o WhatsApp; poderia citar... São empresas de que você não sabe quem é o dono, onde ficam, o endereço, a maioria delas, mas elas compraram centenas de outras empresas. E não há Cade, não há nada que estabeleça nenhuma regra.

E eu queria aqui, na conclusão, dizer que ou o Brasil enxerga esse setor de maneira diferenciada, porque a ganância de Prefeito, Governador e Governo Federal é tratar a telecomunicação como cigarro e bebida, e metendo uma taxação em cima. O meu ponto de vista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é de como é que a gente universaliza para que todos possam ter internet de qualidade, ou seja, banda larga; que todos possam ter condição de fazer uso daquilo de que nós já estamos reféns?

Quanto à conexão para o Acre, sabe quantos cabos de fibra ótica existem ligando Rondônia ao Acre? Dois cabos, um enterrado e outro aéreo. Houve um apagão, porque os dois ficaram interrompidos. Quem tem dois de que tudo depende, inclusive a parte de saúde, de tudo, tem de ver como é que funciona. De Rio Branco a Cruzeiro do Sul, há um cabo de fibra ótica; ele foi interrompido, nos últimos tempos, umas dez vezes. Se se interrompe um cabo desse, você fica sem cartão de crédito, comércio não vende, nada acontece. A gente não tem a dimensão do que é isso.

Então, nós deveríamos estar trabalhando nessa infraestrutura; três cabos de fibra ótica ligando o Acre para o resto do mundo; pelo menos, dois ligando os Municípios do Acre. A gente não discute isso. E tirando um pouco dessa carga tributária em função do contribuinte, criando e melhorando a infraestrutura de telecomunicações.

Então, eu espero que a sua ida para a Anatel... Lá há bons Conselheiros. Um colega é o Aníbal, uma pessoa que era daqui, não conhecia muito... Mas o Aníbal é jornalista e trabalhou muito nessa área no Acre, mas entrou e foi Relator, e construiu leis aqui na área de telecomunicação. Depois, foi indicado para lá e está fazendo um extraordinário trabalho. Há outros bons profissionais também na Anatel, eu diria.

O Dr. Juarez saiu, entrou agora o Dr. Moisés. Está saindo o Otavio, que é um grande Conselheiro, uma pessoa que conhece muito do assunto. Eu espero que você se inspire, inclusive, nele, que é um técnico, profissional qualificado.

Mas o que mais me preocupa é, por exemplo... Desculpe-me, Sr. Presidente, estar esticando aqui. Ontem, eu dei entrevista para a Rádio Senado. Agora estão trabalhando com a ideia de céu aberto, sem ninguém saber o que significa isso. Ou seja, qualquer empresa pode instalar uma companhia de aviação no Brasil. Beleza. Ótimo. Nós queremos concorrência! Eu sou usuário. Sofro do Acre para cá, daqui para o Acre, como todos do Norte e do Nordeste. Mas ninguém leva em conta que não é bem isso que vai regular, porque a Anac – lamentavelmente eu falo isso – virou agência nacional de atenção às companhias aéreas, e não ao usuário do transporte aéreo.

A Anatel tem um trabalho interessante junto ao consumidor. A Anatel tem dados, tem informações e tem boas propostas. Falo isso com conhecimento de causa, porque acompanho de perto. Mas o Brasil, os Estados e Municípios ainda não entenderam. Acho que é preciso uma aliança das operadoras com os Estados e Municípios.

Se eu fosse novamente... Já fui Prefeito por quatro anos e fui Governador por oito anos. Se eu fosse hoje de um cargo do Executivo, a minha prioridade número um e a última seria conectividade. Seria a número um, a número dois, a número três... Em dez prioridades, eu colocaria isso nas dez prioridades, porque é necessária para tudo: escola, educação, saúde, vida das pessoas; para todo mundo é isso. Para os negócios e as empresas.

Países como a Espanha que está vivendo a maior crise do mundo e apostou nisso... O país mais fibrado da Europa é a Espanha. Sabe o que aconteceu lá? Juventude empregada, todo mundo gerando emprego, todo mundo trabalhando e o país sendo sede... Sabem onde há os maiores estudos avançados, hoje, de Medicina? Lá. Por quê? Por causa das condições criadas. E aqui no Brasil, nós estamos patinando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, dentro desse aspecto, eu desejo sorte e, ao mesmo tempo, que o Congresso possa, o mais rápido possível, dar esse passo adiante, de nós termos uma nova legislação – a nossa envelheceu, venceu a validade – que crie obrigações para as operadoras, mas que observe também esses conglomerados mundiais que nos têm como reféns. Nós somos reféns dessas grandes organizações cuja sede não está mais no Vale do Silício, pois são uma espécie de sedes virtuais, pois comparam tudo no mundo e nos têm a todos. Aí é um escândalo atrás do outro.

Agora entraram nos escândalos das eleições. Foram eleições manipuladas, como aqui está sob suspeição a nossa. Nos Estados Unidos, o que pode derrubar o Presidente eleito por conta de manipulação. Indo para a Europa. E agora escândalos de Facebook e de vazamento de informação. E creio que a legislação precisa trabalhar muito isso.

Aos colegas que ficam, se eu fosse ficar aqui, uma das questões fundamentais seria trabalhar o aperfeiçoamento dessa legislação pensando no interesse do usuário, como usuário, primeiro com um serviço de qualidade, com custo adequado e universalização – três coisas, do meu ponto de vista. Então, vejam bem, ter qualidade, ser universalizado, para todos, e ter um custo justo, coisa que nós não temos hoje. E ao mesmo tempo ter segurança jurídica para quem usa e para quem trabalha com essa questão. Não é simples misturar revolução tecnológica, nesse outro estágio que nós estamos vivendo, com inteligência artificial, com uso de algoritmos... Isso é uma coisa muito complexa, é algo que nos põe em outro mundo, e nós conhecemos muito pouco desse mundo. Acho que os legisladores vão ter muito trabalho pela frente, e tomara que tenham o sucesso que nós não tivemos no sentido de criar boas regras em função do País, também das empresas, de quem regula, mas essencialmente em função dos usuários.

Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem.) – Diante da resposta do Dr. Aquino, eu queria deixar consignado, se por acaso o resultado for positivo, o pedido de urgência para o Plenário. Eu e outros Senadores vamos ter de nos retirar para uma audiência fora, já estamos um pouco atrasados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Então ficaria aqui consignado esse pedido de urgência para o Plenário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Faremos o pedido se o resultado for positivo na sequência.

Muito obrigado aos Senadores.

Com a palavra o Dr. Vicente Bandeira.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para exposição de convidado.) – Senador Ivo, eu já conheço V. Exa. como homem público, assim como conheço o Senador Jorge Viana, sei da grandeza de V. Exas. como homens públicos.

As palavras de V. Exas. têm mais eco ainda sobre a minha pessoa, de ambos, pelo fato de V. Exas. terem sido Governadores, Prefeitos, Senadores, homens públicos que conhecem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sensibilidade do povo. Então tenha certeza de que o pedido de V. Exa., Senador Ivo, é uma das preocupações minhas: desburocratização, modernização de máquinas.

Hoje, por exemplo, é o dia em que está entrando em vigor, salvo engano, Sr. Presidente, a Lei da Desburocratização, e V. Exa. coloca a questão de que já passou muito a hora de se desburocratizar. Hoje está entrando em vigor uma lei para desburocratizar, para retirar essa burocracia que enfrentam as pessoas mais simples do interior do Brasil, onde V. Exas., ambos, tanto o Senador Ivo como o Senador Jorge, foram Prefeitos e, portanto, sabem da necessidade daquelas pessoas mais simples, mais humildes. A burocracia os amarra e os impede, Sr. Presidente, de terem o exercício da plenitude dos seus direitos. Eles são emperrados pela burocracia. Isso acontece conosco. Se isso acontece comigo e com qualquer um de V. Exas., imaginem com as pessoas mais simples do interior do Brasil.

Então, em relação ao Senador Ivo, que ele tenha certeza de que é, e será, uma preocupação nossa e, eu acho, de todos os senhores que têm atuação no serviço público: modernizar a máquina, desburocratizar a máquina pública, que vive emperrada, completamente emperrada, substituindo-a por mecanismos de avanços e que, evidentemente, não dificultem ou não tragam déficit para as pessoas, sem que os consumidores sejam prejudicados.

De modo que também me comprometo com o Senador Ivo de combater... E isso aí, eu imagino, eu creio, que, se a Casa e esta Comissão vierem a me aprovar, e o Plenário também, e eu chegue lá... Trata-se de combater a pirataria realmente existente – e já foi muito mais forte, Sr. Presidente –, a pirataria nas rádios, nas TVs nem tanto. Ela já foi muito mais forte e muito mais vigorosa no Brasil inteiro. Então, tenho sim, e farei sim, o compromisso aqui, eu o estou fazendo perante V. Exa., de me comprometer com as duas sugestões colocadas pelo Senador Ivo Cassol.

Senador Jorge Viana, V. Exa. coloca alguns pontos de uma questão completamente nevrálgica. Eu não vou me ater a todos porque não quero consumir o tempo de V. Exa., mas gostaria de falar de pelo menos um. O Senador Jorge coloca que a tributação das comunicações... Olha só, Senador Jorge, como V. Exa. coloca um ponto de grande sutileza e preocupação, na minha ótica, porque ela tem desiderato no consumidor.

A tributação das telecomunicações é serviço essencialíssimo ao Estado brasileiro. É mais do que essencial ao Estado brasileiro como um todo, seja no Estado comercial e empresarial, seja no Estado do cidadão mais simples e humilde do Brasil. A tributação, a taxação tributária, se iguala à do cigarro, enfim, à da bebida, à dos itens mais comuns. Isso nos dá o quê, Senador Jorge Viana? Isso nos dá o rótulo de ter uma das mais caras taxas de telecomunicações do mundo. Na verdade, a taxação das telecomunicações, o custo do serviço das telecomunicações, se nós retirarmos a carga tributária ou, então, colocarmos uma carga tributária diferenciada, ela vai ser uma das mais baixas de todo o mundo.

Então, V. Exa. tem razão, com as preocupações de V. Exa. V. Exa. as colocou *en passant,* mas me veio aqui a preocupação plena, porque é um pensamento meu também. Então, incorporo aqui as preocupações de V. Exa. e lhe digo que tenha a certeza de que, se este Senado Federal aprovar meu nome, será uma das bandeiras de luta que carregarei enquanto diretor daquela agência – repetindo, se eu for aprovado por este Senado Federal.

Esse é o ponto principal que eu queria colocar em relação ao que foi dito por V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação a 3G, Internet das Coisas, não poder ter telefone fixo... É ao que se propõe o PL. O PL se propõe exatamente a promover esse avanço, Senador Jorge, que é avançar na questão da Internet das Coisas. Este é um dos principais pontos que o PL 79 se propõe a modificar: modificar a concessão da internet fixa para autorização que a internet móvel... Sem prejudicar uma a outra, sem obrigar, mas, com certeza, essa migração será uma migração em massa, digamos assim, e isso é bom, isso é benéfico para as telecomunicações do Brasil.

Abro parênteses para cumprimentar o Senador piauiense que acaba de chegar ao plenário: receba, Senador Elmano Férrer, o meu afetuoso abraço.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – Pois bem, para concluir o ponto do Senador Jorge Viana.

Outra questão, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vou interromper V. Exa. porque a Senadora Rose de Freitas gostaria de fazer a sua colocação. A sua palavra é, para nós, da maior importância.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – É com toda honra, Senador, que interrompo aqui. Ouço V. Exa. e sei que o cavalheirismo do Senador Jorge permitirá que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A palavra de V. Exa. para nós é da maior importância, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. Para interpelar convidado.) – Vindo de V. Exa... Obrigada, Presidente.

É que, na verdade, a CAE está reunida e eu precisava apresentar um requerimento de urgência lá.

Antes de mais nada, meu nome é Rose de Freitas, por acaso sou Senadora, por acaso sou a única mulher presente aqui diante de V. Sa.

Queria falar que, semana passada, houve uma grande turbulência no setor de telecomunicações aqui em Brasília por conta de várias emissoras de rádio estarem fechadas, impedidas de funcionar dada a grande confusão que é esse setor da Anatel, mais ainda a precariedade com a qual funciona o setor de telecomunicações no que diz respeito à burocracia interna. Várias rádios que foram fechadas tiveram uma cobrança feita. Isso chegou ao meu conhecimento, às minhas mãos. Foi feita a cobrança de uma taxa que deveria ser paga e, no entanto, algumas pessoas não tiveram condições de pagar essa taxa, se não me engano de trinta e poucos mil reais. Várias emissoras pediram a reedição do boleto. Não apresentaram e simplesmente fecharam e, agora, dependem de uma portaria para regulamentar isso. Por que eu cito esse exemplo? Não saberia dizer nem o nome, porque chegou um documento à minha sala de várias emissoras de rádios que estão fechadas. Mas chamou-me atenção a bagunça que é esse setor.

Se você cobra de alguém, é porque essa dívida existe. Pressupõe-se que o Governo tenha essa parte financeira e administrativa muito bem elaborada. Em seguida, não foi possível ser pago pelo agente, o Governo não emitiu novamente o boleto, depois simplesmente fecha a rádio, e, agora, quer fazer uma portaria para regulamentar. Não seria bom que se passassem a limpo todas essas medidas e portarias que administram setores importantes como esse? Porque quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fecha uma emissora de rádio, seja ela em que padrão for, está trabalhando com prejuízo. Portanto, se não conseguiu pagar aquele boleto, não pagará outro. Quer dizer, são erros circunstanciais que, na verdade, incidem na base de decisões que tanto atrapalham o funcionamento.

Outra coisa: é horrível que se dependa de políticas para fazer intervenção para consertar erros que deveriam administrativamente funcionar tão adequadamente para que se desse suporte a quem vai, lá na ponta, ter a sua emissora, trabalhar com ela, com esse monte de regramento.

Todos os que passam por aqui... Desculpe-me, Dr. Aquino. Eu não o conheço, mas vi agora que o senhor conhece bastante os Parlamentares da Casa e as Parlamentares também. Chamo atenção para o fato de que somos muito poucas aqui na Casa. Não fazemos questão de ser vistas, mas fazemos questão de ser lembradas.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (*Fora do microfone.*) – Peço licença para fazer uma observação a V. Exa.?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Toda.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – A minha dissertação de mestrado e a minha tese de doutorado foram em cima da paridade entre homens e mulheres nos Parlamentos.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Que bom!

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – Há um déficit no Brasil muito grande, e em nível mundial também há um déficit enorme. Então, só corroborando com o que V. Exa. disse.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES) – Eu vou lhe dar os parabéns e não vou responder porque grandes autores nacionais sobre questões de mulheres muitas vezes são extremamente agressivos com as mulheres aqui dentro do Parlamento, inclusive. Mas eu parabenizo V. Exa. por ter essa preocupação.

Eu queria dizer que é preciso gestar leis apropriadas e bases administrativas apropriadas para que esse setor não fique dependente de políticas. Tem de parar aqui no Congresso uma reclamação de que as rádios estão fechadas porque não conseguiram fazer um pagamento por circunstâncias... E não é só uma, são mais de cem. Como é que não se tomam medidas? Depende de uma portaria. E se o ministro estiver viajando e essa portaria não acontece neste ano? E se o novo Governo entrar e também não tiver essa preocupação? E vamos por aí afora.

Todos os que vêm aqui, principalmente da Anatel, apresentam o seu currículo, a sua intenção, e sempre têm muito boa vontade – eu sei disso –, mostram preocupação de fazer um funcionamento mais adequado, fora a grandiosidade das explicações dadas pelo Jorge Viana, que vão mais além, na questão da competência, de nós avançarmos e sermos capazes de produzir políticas nesse setor que realmente tragam desenvolvimento na área educacional, na área integrada de ciência e tecnologia e tudo mais.

Eu queria só lhe dizer que é necessário que aquilo que se fala aqui seja rigorosamente cumprido e que haja um canal aberto permanentemente para que o Gurgacz, o Elmano, o Walter, e todos os que aqui estão façam sugestões para que se melhore a administração desse setor e para que ele seja menos intermediado por políticos, permanentemente por políticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Rose de Freitas, pelas suas colocações.

Passo a palavra ao Dr. Vicente para que conclua as suas observações.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO – Sr. Presidente, eminentes Senadores, dileta Senadora Rose, eu, de fato, realmente, me comprometo aqui, perante V. Exa., a fazer uma observação, um trabalho, um estudo nessa questão da melhoria do setor, nessa questão da desburocratização.

As palavras de V. Exa. certamente sintonizam com o que disse o Senador Jorge Viana quando falava, e o Senador Ivo Cassol também, em desburocratizar essas questões. Essas taxas, essas multas, de fato, realmente, entravam muito o funcionamento dessas questões de telecomunicações. Notadamente quando se trata de rádio e TV, esses órgãos, esses mecanismos... Como dizia o Senador Jorge, se a internet cair lá no seu Estado, o sujeito fica até sem cartão de crédito, sem poder utilizar o cartão de crédito.

Nesse sentido, eminente Senadora Rose, comprometo-me aqui a fazer um estudo, naquilo que competir a mim, de deixar aberto aqui... Deixo aqui, Sr. Presidente e diletos Senadores, o canal aberto de diálogo sobre essas questões para avançar naquilo que for possível.

Devolvo a palavra a V. Exa., mas não sem antes cumprimentar o Senador Elmano e o Senador Walter Pinheiro, que chegaram há pouco, apresentando aqui o meu afetuoso abraço aos dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. Vicente.

Declaro encerrado o processo de votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

Procederemos ao anúncio do resultado. Enquanto isso, ouviremos o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Na realidade, como eu tinha me afastado para assumir as funções de Secretário de Estado, eu terminei saindo desta gloriosa Comissão, em que pese ainda permanecer com a minha crítica, apesar de eu achar que telecomunicações é assunto para infraestrutura, que o correto seria a sabatina na área de infraestrutura, principalmente no caso da Anatel, ir para a CCT, meu caro Presidente.

Enquanto me deslocava para cá, ouvi o Senador Jorge Viana falar um bocado de coisa aqui – é sinal de que ele aprendeu; esse povo do meio ambiente demora muito para aprender essas coisas de infraestrutura, mas Jorge é um aluno aplicado. Eu até quero dizer ao indicado, o Dr. Vicente, que acho que a Anatel perde um grande quadro. A saída do Dr. Otavio, na minha opinião, inclusive é uma saída para um vácuo com que na realidade a Anatel conviveu durante um período intenso. O Otavio não é nenhum especialista do setor. A Anatel, assim... Eu tive a oportunidade, Dr. Vicente, de participar do processo de nascedouro dessas agências, a Aneel, Anatel, ANP, coincidentemente foi na época em que eu estava no Congresso Nacional como Deputado Federal. E como tenho prioridade de atuação nessas áreas, terminei acompanhando e posso dizer que, com toda crítica que a gente possa fazer às agências, pelo menos essas duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agências foram duas que nasceram, ou melhor, foram montadas com um rigor extremamente correto, em que pese, por exemplo, toda a minha crítica, enfrentamento, eu diria até acidez muito profunda de lado a lado comigo e o ex-Ministro Sérgio Motta. Mas eu diria que o grande acerto nesse caso da Anatel e, por outro lado, da Aneel, o grande acerto nas duas agências foi o modelo de composição para direção dessas agências.

No caso da Anatel posso falar tranquilamente, até porque vários dos indicados naquela época foram, inclusive, colegas meus no Sistema Telebras, o Presidente Guerreiro, o Antônio Valente, Leite, que é um dos quadro técnicos ainda em atuação – tanto ele quanto o Valente, na área, são dois quadros técnicos do setor, o Guerreiro já nos deixou, já faleceu –, o Tito; enfim, nós tivemos Conselheiros com um nível de capacidade técnica que aquele momento exigia para fazer a chamada passagem no processo de privatização para um novo cenário, que é esse que o Senador Jorge Viana tocava aqui agora há pouco, no que diz respeito principalmente à regulação, associada a uma outra questão: a agência tem que deixar de ser uma mera ação de defesa dos interesses das empresas. As agências precisam garantir o processo de competitividade com o objetivo bem claro, Senador Jorge Viana, da chegada do serviço na ponta.

Eu me lembro, Senador Acir, que, na época que houve um grande problema no setor de telecomunicações no Brasil, o "caladão" – a gente batizou assim –, eu não era Senador, portanto, não tive oportunidade de participar aqui do processo como Senador, mas fui convidado pelo Senado, numa audiência pública, para indagar a Anatel, e o que eu mais reclamava da Anatel naquela época, sob a presidência de Guerreiro, é de que, ao invés de ficarmos o tempo inteiro só no "foi multar", "multou", "multou", "multou", "multou", a multa... Nós estamos aí, com bilhões e bilhões de multas que não conseguimos executar. Agora, mais do que a multa, é preciso botar para funcionar lá no seu Estado. Às vezes chega, dá a multa, mas não faz funcionar.

Eu me lembro que naquela vez aqui, no Senado, numa destas salas aqui, eu cheguei e ainda brinquei com o Guerreiro, porque eu disse assim: "Venha cá, se no Dia das Mães eu não conseguir ligar para minha mãe porque o sistema caiu ou porque lá não tem conectividade, porque lá não tem acesso, não tem absolutamente nada, não tem multa que devolva, não tem multa que pague, de forma nenhuma, essa verdadeira ofensa a minha mãe de eu não ter conseguido falar com ela no Dia das Mães". Então a agência tem que trabalhar nesse sentido. De lá para cá, nós construímos vários planos de metas. A agência se aprimorou sobremaneira, ela melhorou muito em relação à composição inicial? Eu quero me permitir a ousadia aqui de dizer que não. Eu fui muito crítico e ácido em relação às mudanças nas agências.

Eu me lembro que houve uma sabatina aqui de dois Conselheiros da agência, um até muito meu amigo, e eu disse: "Rapaz eu vou sentar a madeira em você. Você é meu amigo, mas eu sinto muito, você vai apanhar mais do que mala velha para largar o mofo aqui e tal". Agora, daí para cá, também a gente começou a ter com a agência uma expectativa muito melhor do ponto de vista desse nível de aplicação. O Senado chegou a botar um Conselheiro; até pouco tempo atrás quem estava lá como Conselheiro era o Igor, que é Consultor aqui do Senado, que foi uma atitude inclusive corajosa de Renan à época, quando da substituição de um dos Conselheiros, no caso, da Conselheira Emília. A vaga caberia ao PMDB, e eu fiz uma crítica muito veemente, aí o Renan virou para mim e disse: "Então faça o seguinte, indique o nome". Eu disse: "Não, não vou indicar nome nenhum. Vamos botar um nome do Senado, alguém que trabalhe com isso aqui, alguém que faça no seu dia a dia, exatamente aqui na Consultoria, trabalhos com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação da telecom, na regulação, na questão dos objetivos, no cumprimento de metas". E foi assim que Renan terminou aquiescendo, eu diria até ajustando com o Senador Sarney, e o Senado indicou o Igor, que deixou a agência. Em que pesem determinadas coisas que possamos dizer, acho que ele deu uma boa contribuição na agência.

Agora há uma substituição, que é a substituição de uma pessoa que também tive oportunidade de sabatinar aqui. Eu não conhecia o Otavio.

Na época, uma das questões que mais me chamou a atenção foi exatamente essa lacuna regulatória, a gente ter a capacidade de saber entender o que há na lei geral, o que há nos planos de meta, o que há nas regras que a agência conseguiu trabalhar e como a gente pode executar isso.

Eu continuo insistindo em que a gente não precisa mudar muita coisa. A gente está precisando cumprir muita coisa, o que é diferente. A lei geral tem vários artigos que, se a gente tivesse capacidade de cumprir... Um deles é exatamente o compartilhamento de infraestrutura.

Era nisso que eu estava abrindo a tela aqui para o meu amigo Jorge Viana. É o que estamos fazendo na Bahia. Estamos pegando na Bahia agora, já que não foi possível fazer nacionalmente... Quanto a essa insistência que o Jorge fez aqui – conectividade, conectividade, conectividade –, eu apresentei esse mesmo projeto que estamos executando na Bahia ao Governo Federal. Era para a gente fazer em nível nacional, aproveitar o que a gente tem. Por exemplo, estamos aproveitando na Bahia toda estrutura dos OPGWs, ou seja, a estrutura da Chesf. Por que essa estrutura não pode ser compartilhada para se garantir exatamente a cobertura em todo meu Estado?

Na sua região há várias redes deste tipo.

Eu me lembro de que, quando eu era Deputado Federal, eu fiz inclusive para uma pessoa que estava na Eletronorte, Israel Bayma, uma experiência em Barreirinhas, no Maranhão, usando a rede de energia para fazer exatamente internet, fazer conectividade. É possível fazer isso, e a gente fica inventando moda. A Telebras passa a ser dona de não sei do quê, a gente não faz um apanhado de onde há os pontos efetivos de sombra no País, onde a gente em cobertura.

A Bahia tem 400 torres. O que estamos fazendo? Nós disponibilizamos as 400 torres da nossa TVE para fazer exatamente o compartilhamento de infraestrutura, que é uma exigência da lei geral, é obrigação. Tem de haver compartilhamento de infraestrutura, porque, senão, você termina entrando em uma lógica complicada: "Eu só trafego na minha infraestrutura o que me interessa!". Não é assim.

Por isso é que, na discussão da reversabilidade aqui, na história do um a um, a gente tem que fazer isso. A grande questão é ver o que há de bem irreversível, que, ao invés de voltar para a mão da SPU, da Secretaria de Patrimônio da União, para vender isso como ferro velho, a preço de banana... Isto tem de ser discutido: como se faz para integrar essa infraestrutura e garantir a universalização, que é outro ponto da lei geral. Mas não; fizemos um leilão de 700, que era um leilão arrecadatório e não um leilão para a gente efetivamente usar a bondade, todas as facilidades, usar inclusive todos os recursos que a faixa de 700 nos permite.

Em telecomunicações, meu caro Dr. Vicente, a questão central chama-se frequência. O ouro da Babilônia é isso. Não adianta falar de tecnologia. Tecnologia se altera todo dia; frequência é o ouro da Babilônia. Onde eu posso transitar? Onde eu posso fazer? O uso da frequência de 700, inclusive para sua região, para a nossa, ou até o uso de 450, como eu cobrei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na época do leilão... Era importante a gente ter aberto a frequência de 450MHz, principalmente para cobrir as áreas remotas. "Ah, mas o problema é que nós não temos tecnologia!" Não há tecnologia por quê? Há muita gente usando tecnologia no mundo! Assim também nós retardamos muito para entrar na faixa de 750MHz, que é a frequência mais utilizada no mundo.

Portanto, isso dá escala, isso permite que a gente use equipamentos no mesmo tempo em que todo mundo os usa. Mas, mais do que ficar sofisticando – sofisticar para a ponta é atender os mesmos que podem pagar hoje –, é preciso usar esse espectro de frequência e saber trabalhar na banda, para permitir exatamente que se ganhe na cobertura. A frequência de 750MHz permite uma cobertura de até 20km. Esse é que é o drama que a gente vive!

Portanto, a agência tem essa capacidade. Agora, é hora de o Governo enxergar isso melhor, porque o Governo continua botando o olho nas telecomunicações só para arrecadar dinheiro. São 42% de impostos. "Ah, isso mantém a máquina lá!" Eu nem estou propondo reduzir carga tributária, não! Eu estou propondo, inclusive, o que acho que seria uma coisa essencial não só para as telecomunicações, mas para o País como um todo: que a gente tivesse a unificação do ICMS. Mas, ao dizer "se tivesse", "se tivesse", "se tivesse", não sei se a gente vai ter isso algum dia! Mas acho que a gente tinha de aproveitar o que a gente tem e parar com essa história de ficar projetando as dificuldades, dizendo que vamos mudar a lei para fazer isso, e botar para funcionar o que a gente tem. É simples assim! Temos de botar para funcionar!

O que nós estamos fazendo na Bahia é isso, Dr. Vicente. Nós estamos pegando toda a estrutura de rede, estamos chamando os operadores do Estado e lhes dizendo o seguinte: "Se você garantir botar isto aqui, no Estado da Bahia, o projeto nosso é este!" A gente fez um processo em que a gente trabalha exatamente com quatro eixos. Dizemos: "Bote infraestrutura, chegue a este lugar, que o Estado compra os serviços de educação, de saúde, de cidadania e de segurança. Eu garanto! O Estado paga esse primeiro serviço. Do resto você corre atrás! O resto é competitividade. Esse é um modelo de negócio." É o Estado garantindo isto: "Eu sou o maior comprador." O Estado é o maior comprador. O que se gasta com educação e com saúde... Portanto, agora é diferente, é preciso aprimorar. Com isto aqui, nós estamos podendo botar banda larga em todas as escolas na Bahia. Já fizemos agora 320 pontos na combinação dos diversos pontos com satélite, para botar isso exatamente nos lugares em que havia abertura. Onde há um buraco, onde não há nada, eu passo dois cabos OPGW, e, no meio, não há nada, no oeste. Por que não dá para fazer isso no Brasil? Dá! O que está faltando é definição política e atitude para a gente fazer isso!

Então, a sua chegada à Anatel ocorre no momento em que o Brasil precisa urgentemente dessa virada, não para aumentar os negócios das empresas, mas para aumentar a capacidade.

Hoje, eu vinha conversando com um Deputado, que me dizia o seguinte: "Pinheiro, o que a gente faz para salvar nossas pequenas cidades?". É isso! É preciso injetar recursos para se fomentar a economia local. Não dá mais para ficar só com aquela política de assistência! É fenomenal o plano que foi apresentado pelo atual Ministério, mas o cara ficou muito preso àquela história de fazer internet e colocar *wi-fi* em praça pública. Essa conversa de *wi-fi* em praça pública serve para enganar trouxa! Não existe essa história de *wi-fi* em praça pública! Jorge Viana falou aqui – este é um discurso que ele sempre faz: "Barcelona é a cidade mais fibrada no mundo." Não há esse negócio de *wi-fi* em praça pública em Barcelona para tudo quanto é lado! Ali há um modelo de negócios, que é o mesmo modelo de negócios que levou o Starbucks, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há muitos anos, a dizer: "Entre no Starbucks e tome o seu cafezinho, que você vai ter *wi-fi*." Hoje, ele até está de graça! Você entra lá e já pluga direto! Então, a estrutura é outra! Não há essa conversa mole! Nós temos de levar é serviço!

Por exemplo, eu sou defensor, meu caro Acir, não de cidades digitais; eu sou a favor do cidadão digital. É diferente! Essa conversa mole que foi feita pelo Ministério: "Vamos botar tantas cidades..." Na Bahia, escolheram umas dez, dessas dez, de digital, só há o dedo, aquele que se mete no borrão para assinar. O cara pega o dedão ali: "É digital, assina a digital". Isso não existe. Você tem que ter um processo em que você integre, é essa integração que nós precisamos fazer. O que eu tenho no Estado do Acre? O que eu tenho no Estado de Rondônia? O que eu tenho no Estado da Bahia? Como eu posso fazer isso? Como essa política pode ser tratada? Como eu junto diversos setores? Como é possível levar uma imagem ou fazer um exame... Na Bahia, nós temos uma central de imagem, fizemos uma PPP para isso. O sujeito faz um exame no interior, um especialista analisa isso numa central de imagem em Salvador. Eu não tenho como colocar especialista em todo lugar, mesmo com o Mais Médicos. Eu não tenho nefrologista para botar em todo canto do interior e a diálise é o que mais desloca gente para buscar a cidade grande. O cara tem que fazer diálise na cidade dele. O resultado pode ser acompanhado por um centro, por um médico especialista a distância. Qualquer tipo de problema, o cara vai lá e diz: "Está aqui, esse cara está tomando..." Assim funciona na Alemanha. Mas vão dizer: "Mas é na Alemanha, Pinheiro". Por que puseram na Alemanha? Porque houve uma determinação política para fazer isto: usar o que se tem de bom em infraestrutura. A Alemanha não tem um nefrologista em cada canto, tem até bala na agulha para ter, optou por não ter e usar a infraestrutura de telecom para superar esse problema e dar uma boa oferta de saúde. Isso vale para sua região, vale para a agricultura você fazer toda uma parte de monitoramento e acompanhamento. É isso, a agência é para essa coisa.

Na entrada de cada Conselheiro, quando se renova um Conselheiro na agência, isso até reanima a gente. No caso de Otavio, eu quero lhe ser muito sincero, estou falando isto aqui com dor no coração, porque eu acho que a gente perde um quadraço na agência, não estou dizendo que era a sua substituição, poder-se-ia até tirar outros lá que eu acho que passaram da hora de sair.

Eu acho que a saída de Otavio, de certa forma, interrompe uma lacuna interessante, que é uma das áreas que eu acho fundamental, que é fazer exatamente essa leitura do que a gente tem no papel e que a gente não cumpre. E Otavio estava fazendo isso muito bem. Como ele mesmo dizia: "Pinheiro, a gente não precisa criar mais regra alguma, a gente precisa cumprir o que tem na mão, tentar botar isso para funcionar".

Sua tarefa não é pequena, porque vai substituir alguém que, mesmo não sendo – volto a dizer – do setor, acho que cumpriu um papel interessantíssimo na agência. Uma tarefa numa área dessa é importante, o senhor também é um cidadão que vem de uma região muito parecida com a nossa. Esse mesmo projeto que nós estamos aplicando na Bahia já apresentamos ao Governador Camilo, aqui, no período próximo passado nessa discussão de cessão onerosa, estivemos com ele aqui e espero que a gente possa também aplicar.

Estava discutindo isso com meu amigo Alencar, que virou Deputado Federal, que era o Secretário de Educação do Estado. Ontem até falei com o Roger, que é o atual Secretário. A ideia é a gente levar a mesma experiência. Assim como eu estou pegando uma série de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiências boas do Ceará, eles estão levando esta, que é a de conectividade. Através dela, a gente conseguiu implantar agora um grande projeto de educação com parceria com diversos atores de formação de conteúdos. Os conteúdos são feitos pelos baianos, são 8,5 mil conteúdos produzidos por professores nossos com uma parceria com o Google, Jorge.

Hoje, por exemplo, nós estamos fazendo uma formação focada na área de atuação, com 24 mil professores, pela Universidade Federal, usando exatamente essa estrutura que nós estamos montando: o professor não precisa mais sair da sua cidade para vir à Universidade Federal. Nós estamos fazendo essa formação no Estado inteiro.

Então, a agência tem este desafio, o desafio de colocar no eixo isto: as telecomunicações como um instrumento transformador de vidas, de vida! Esse é o aspecto da tarefa que lhe espera lá na agência. E eu espero que, com essa Bandeira de seu nome, você consiga pelo menos levar essa bandeira para a agência para ver se a gente consegue resolver o gravíssimo problema de cumprimento das regras que já estão escritas neste País; botar para funcionar, tirar do papel! Assim como se levou o celular para a mão, nós estamos precisando levar agora a conectividade para a vida de cada cidadão.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Pinheiro, pelas suas colocações e pela aula que nos deu hoje sobre comunicação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Aprovada a indicação do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, indicado para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Atendendo o pedido do Senador Raupp, em votação a tramitação em urgência para que nós possamos levar a matéria ao Plenário ainda hoje.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a matéria vai ao Plenário para seguimento da tramitação.

Agradeço a presença do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, desejando-lhe uma exitosa missão à frente dessa cadeira. Como disseram os nobres Senadores, conectividade é o que nós precisamos no Brasil, mas de uma maneira que toda a população, desde aquele que mora em São Paulo ao que mora lá em Pedras Negras, à beira do Vale do Guaporé, possa ter acesso à internet de banda larga para que, tanto no segmento da saúde, quanto no da educação e do trabalho, possa realmente haver essa ligação em todo o nosso País.

Agradeço aos demais Senadores que participaram da nossa reunião.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Por fim, agradeço a presença de todos, em especial das Sras. e dos Srs. Senadores que neste plenário participaram da nossa reunião no dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em nome do Senador Eduardo Braga, eu agradeço a todos os Senadores e Senadoras que participaram da nossa reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Fátima Bezerra e Elmano Férrer, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Regina Sousa, Paulo Paim, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Ângela Portela e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Humberto Costa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RDR 11/2018, de autoria do Senador Elmano Férrer, e RDR 26/2018, de autoria da Senadora Fátima Bezerra. **Finalidade:** Debater o "Estágio atual de implantação da Política Pública Nacional de Segurança de Barragens em âmbito Federal". **Participantes:** Rafael Silveira, Coordenador Geral de Engenharia e Estudos da Secretária de Infraestrutura Hídricos (representante de: Ministério da Integração Nacional (MI)); Liliana Pimentel, Analista Ambiental do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (representante de: Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH)); Ângelo José de Negreiros Guerra, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); Alexandre Anderáos, Especialista em Recursos Hídricos (representante de: Agência Nacional de Águas (ANA)); Emílio de Souza Santos, Gerente da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura (representante de: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)); Mairton França, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH-RN); Roberto Ferreira Correia, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU); e, Iury Charles Bezerra, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/21

(*Texto com Revisão*)

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia a todos e todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião, Extraordinária, da Comissão do Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Conforme pauta previamente distribuída, informo que a presente reunião é destinada a debater o estágio atual de implantação da Política Pública Nacional de Segurança de Barragens em âmbito federal, atendendo ao plano de trabalho aprovado nos termos do Requerimento nº 11/2018, de autoria do nobre colega Senador piauiense Elmano Férrer, a quem convido, neste exato momento, para fazer parte da Mesa comigo.

Senador Elmano Férrer, por favor.

O Senador Elmano Férrer, ressalto por dever de justiça, tem sido o Senador que mais tem pautado este importante debate aqui no âmbito da nossa Comissão, tanto é que, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designei S. Exa. Relator do tema de política pública em avaliação pela nossa Comissão, que é a Política Nacional de Segurança de Barragens em âmbito federal.

Nós queremos, desde já, agradecer a presença dos senhores e senhoras.

Quero registrar aqui a presença do nosso futuro Senador que vai me substituir nesta Casa, honrosamente representando o povo potiguar, o economista Jean-Paul Prates – já está começando o trabalho, viu, Elmano?

O SR. JEAN-PAUL PRATES (PT - RN. *Fora do microfone*.) – Obrigado. *Test drive*, *test drive*. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas, enfim, senhores e senhoras, eu quero aqui rapidamente dizer que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo escolheu muito apropriadamente a Política Nacional de Barragens como a política pública do Poder Executivo a ser analisada este ano pela Comissão devido ao risco iminente de rompimento que várias barragens do País apresentam.

O Relatório de Segurança de Barragens, elaborado pela ANA e divulgado recentemente, aponta que, nada mais nada menos, 45 barragens pelo País afora foram consideradas vulneráveis, preocupando em demasia os órgãos fiscalizadores. Digo pelo menos, porque a própria agência admite que esses dados podem estar subdimensionados, pois a falta de estrutura de pessoal e de recursos nos órgãos fiscalizadores impede que a totalidade das barragens sequer já tenha sido catalogada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o último relatório, referente a dados de 2017, já há catalogadas no País 24.092 barragens para os mais variados fins, como acúmulo de água, de rejeitos minerais ou industriais e para a geração de energia. Dessas, Senador Elmano, menos de dez mil, ou 41%, são barragens de irrigação, sendo muito importantes para a nossa Região Nordeste. Estima-se que o número total seja cerca de três vezes maior.

Num relatório anterior, com informações de 2016, as barragens que preocuparam os fiscalizadores eram 25, ou seja, o número quase dobrou de um ano para outro. São vários os problemas apontados, como rachaduras, infiltrações, buracos e falhas nos equipamentos de segurança, ou falta de documentos que comprovem a estabilidade da barragem. Das 45 barragens consideradas vulneráveis, 25 pertencem a órgãos e entidades públicas. Em 2017, é bom lembrar, aconteceram 4 acidentes e 10 incidentes envolvendo barragens sem vítimas fatais.

O Relatório de Segurança de Barragens está previsto na Política Nacional de Segurança de Barragens, instituída pela Lei 12.334, de 2010. Qual é o objetivo dessa legislação? É fazer um mapeamento das barragens, especialmente em relação à sua segurança, e apontar caminhos para atuação de fiscalizadores...

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fazendo soar a campainha*.) – ... e empreendedores, que podem ser públicos ou privados, conforme a localização das obras.

A lei, repito, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, define parâmetros para garantir padrões de segurança que minimizem acidentes e/ou os efeitos de acidentes que porventura acontecerem no meio ambiente e nas populações vizinhas às barragens.

Dessa forma, classifica as barragens por: categoria de risco, quanto aos aspectos da barragem que possam influenciar na possibilidade de acidentes; e pelo dano potencial, referente aos danos causados em caso de incidente, considerando a infraestrutura local e as populações que possam ser atingidas em caso de acidentes. Ambos os riscos são classificados em alto, médio e baixo.

Das 24.092 barragens, 723 foram consideradas de alto risco ao mesmo tempo, nos dois tipos de classificação. E a maioria dessas barragens classificadas como sendo de alto risco estão exatamente na nossa querida Região Nordeste. Também quanto às barragens consideradas preocupantes, mais uma vez a maioria está na Região Nordeste. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, por exemplo, temos três: Passagem das Traíras, lá no Seridó; Marechal Dutra, também lá no Seridó; e Calabouço, lá na região agreste.

Infelizmente, mesmo passados três anos do maior desastre ambiental que já aconteceu no Brasil, com prejuízos imensuráveis – refiro-me ao rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, que causou a morte de 19 pessoas e poluiu o Rio Doce até a sua foz, localizada a quase 700km –, o Governo Federal insiste em não investir nas barragens.

Faltam recursos para a manutenção, para obras de recuperação, para fiscalização dos equipamentos de segurança, entre outros.

Em 2017, foram aplicados nas barragens apenas 34 milhões de recursos orçamentários federais e estaduais, para serviços de operação, manutenção e recuperação de barragens. Por isso a importância desta audiência pública não só para subsidiar o Legislativo no sentido de aprimorar a Política Nacional de Segurança de Barragens, mas também para indicar mecanismos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que regulamentem essa legislação no sentido de evitar que tragédias como a de Mariana voltem a acontecer.

Então, feitas essas considerações, quero aqui, com muita alegria, imediatamente convidar Angelo José de Negreiros Guerra e agradecer, desde já, a presença dele, que é o Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Queremos aqui convidar também Alexandre, que está representando aqui a ANA – não é isso, Alexandre? Por favor, muito importante!

Queremos convidar aqui Rafael Silveira, que é Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, do Ministério da Integração Nacional.

Queremos convidar a Liliana Pimentel. Liliana Pimentel, por favor!

A Liliana é Analista Ambiental do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Quero aqui registrar, com satisfação, a presença do meu colega Deputado Átila Lira, da bancada do Piauí, Coordenador da bancada do Piauí no Congresso. Seja bem-vindo, Deputado!

E quero anunciar, desde já, que, para a 2ª Mesa, nós vamos contar com a presença aqui muito importante de Iury, que é o Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens; de Emílio de Souza Santos, que é Gerente da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

E vamos contar também com a presença – por favor, venha aqui para a bancada! – do Dr. Mairton França, que é o Secretário de Recursos Hídricos do meu Estado. Agradeço, Mairton, a sua presença!

Quero aqui só adiantar que, na verdade, nós fizemos convites para várias instituições, várias entidades. Por exemplo, lá no meu Estado, nós havíamos convidado também, Iury, Procópio Lucena, que integra o Comitê da Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu, que, aliás, tem liderado lá um importante trabalho na defesa da segurança hídrica do nosso Estado. E havíamos convidado também o Prof. Rodrigo, que representa o Comitê da Bacia do Rio Apodi, mas, infelizmente, problemas aqui de natureza burocrática com relação à questão da viabilidade das passagens terminaram impedindo a presença deles aqui neste importante debate.

Mas aqui nós temos a presença do Dr. Mairton, que traz informações importantes acerca da situação lá do Rio Grande do Norte.

Queremos aqui também colocar que o Senador Elmano, que vai exatamente coordenar a presente audiência, vai dar conhecimento, aqui, daqui a pouco, das demais autoridades aqui presentes que vieram prestigiar este importante evento.

O que eu queria aqui colocar é que...

(*Soa a campainha.*)

Queria só pedir ao pessoal aí na Comissão para colaborar com o silêncio.

Deputado Átila, já o saudei, então, por favor, nos dê a honra de se sentar aqui na bancada.

Eu quero aqui dizer da importância deste tema e, mais uma vez aqui, dizer que o Senador Elmano, além de ser um Parlamentar muito atuante aqui no âmbito da nossa Comissão, foi quem mais trouxe esse tema para debate aqui na CDR. Foi objeto – não é, Senador Elmano? – de diversas discussões, debates ocorridos aqui na CDR. Daí por que nada mais natural, justo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legítimo que se designasse o Senador Elmano como Relator da política pública que neste ano nós escolhemos, que é a Política Nacional de Segurança de Barragens em âmbito federal, para ser avaliada.

Lembro que, ano passado, nós havíamos feito a escolha acertadamente da infraestrutura hídrica com foco na questão do São Francisco. E quero aqui dizer para os senhores e senhoras, mais uma vez, da alegria que tenho, como representante do povo potiguar, do povo nordestino, de ter colocado a agenda da retomada das obras do São Francisco em debate em nível nacional exatamente pelo papel que esta Comissão desempenhou. Foram dois anos de um intenso debate.

Aqui, nós realizamos várias audiências públicas, o Senador Elmano participou de todas elas, com a presença, à época, do então Ministro da Integração Helder Barbalho, hoje meu colega eleito Governador, que deu uma grande contribuição porque se irmanou naquele movimento, naquele verdadeiro mutirão que foi feito para que a obra do São Francisco fosse retomada. Depois, o Ministro, hoje, Antônio de Pádua, que igualmente tem participado dos debates promovidos aqui no âmbito desta Comissão.

À Assembleia Legislativa do meu Estado quero fazer justiça, especialmente na pessoa do Deputado Fernando Mineiro e demais Deputados que integram a comissão lá de defesa do São Francisco, assim como da Paraíba, que se integraram e muito nesse mutirão que foi feito aqui no âmbito da nossa Comissão pela retomada do projeto do São Francisco; à sociedade civil agradeço, especialmente na presença da Igreja do meu Estado, assim como ao Deputado Átila, que se empenhou bastante, aos nossos arcebispos D. Jaime, D. Mariano, D. Antônio Costa, lá de Caicó, D. Mariano Manzana, lá de Mossoró; enfim, aos comitês de bacias; às entidades representativas tanto dos trabalhadores como do setor produtivo; ao Fórum do Oeste Potiguar em Defesa do Ramal Apodi-Mossoró.

O fato é que, repito, toda a agenda que esta Comissão desencadeou ao longo de... Começou em 2016, mas, principalmente, na verdade... Aliás, corrigindo, toda a agenda que esta Comissão desempenhou em 2017 e 2018 teve um papel fundamental de mobilização da sociedade. Fundamental! Não foram só as audiências públicas aqui, foram as audiências públicas nos Estados. Ainda este ano, em pleno recesso, fiz novamente um ciclo de audiências públicas, lá em Currais Novos, região do Seridó, bem como lá no Apodi, região Oeste. A Caravana das Águas, que nós fizemos, ano passado, foi emblemática; nós fomos *in loco* fazer o percurso exatamente de onde a obra encontrava-se parada, lá do Eixo Norte, saindo de lá, entrando pelo Ceará, Paraíba até chegar ao nosso querido Rio Grande do Norte.

E eu coloco isso no sentido de dizer que, seguramente, o Congresso Nacional, esta Comissão vai continuar muito atenta, com Senadores como Elmano, com o meu representante, o nosso representante do povo potiguar aqui, o Senador Jean-Paul Prates, junto com a Senadora eleita Zenaide, nossa aliada, junto também com o Senador eleito Capitão Styvenson, porque, assim como no Fórum dos Governadores vou pautar a questão da conclusão do São Francisco, igualmente vocês o farão aqui no Congresso Nacional. Essas águas têm que chegar ao Rio Grande do Norte! Têm que chegar ao Rio Grande do Norte! Têm que chegar ao Ceará, têm que chegar ao Rio Grande do Norte, têm que chegar também para beneficiar outra parte da região do solo paraibano, que ela não beneficiou. O fato é que a obra foi retomada, mas anda a passos de tartaruga. E é bom lembrar, os Governos nossos do PT, Lula e Dilma... A despeito de toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dificuldade que Dilma enfrentou, deixou 94% dessa obra em conclusão – 94%. Então, nós não podemos, de maneira nenhuma, repito, não estar atentos para a conclusão de uma obra que é fundamental para nós do Nordeste setentrional, pelo caráter humanitário que ela tem, pelo caráter social que ela tem e pelo quanto, sim, ela representará, ela possibilitará de promoção do desenvolvimento sustentável, de promoção do desenvolvimento econômico e social das nossas regiões.

Para nós do Nordeste setentrional, não há outra saída, do ponto de vista de garantir segurança hídrica para nós, que não seja a questão exatamente das águas do São Francisco. Outras soluções, o processo de dessalinização – perfeito! –, outras tecnologias igualmente importantes que devem ser implementadas – perfeito! –, agora, não podemos aqui é perder de vista o caráter estruturante que tem a obra do São Francisco. E foi para isso exatamente que ela foi pensada. E foi para isso exatamente que ela foi executada. Sempre quando falo sobre isso, costumo ressaltar que sou de uma geração que conhece a seca não é por livro de história nem por dicionário, não! Eu sei o que é viver a seca nos tempos do fenômeno do coronelato. Eu sei o que é isto, trago isto na minha história e na minha biografia: a seca, infelizmente, como fenômeno de manipulação política e como fenômeno que alimentou a miséria e a saga do povo nordestino durante muito tempo.

Daí porque a justiça sempre terá que ser feita ao Presidente Lula, pela visão de estadista que ele teve, pela visão humana que ele teve de liderar esse movimento para que, finalmente, o projeto do São Francisco saísse do papel. A história jamais vai apagar esse feito histórico do Presidente Lula, porque nós devemos a ele, sem dúvida nenhuma, repito, essa iniciativa, essa ousadia que foi tirar o projeto do São Francisco da gaveta.

Então, eu coloco isso no sentido de dizer aqui, para vocês, inclusive para os representantes aqui do Governo, que eu sei o quanto vocês são aliados nossos nessa luta, o quanto, inclusive, estão preocupados porque realmente as águas do São Francisco, por exemplo, não chegarão em 2018. A previsão das águas do São Francisco, Senador Elmano, é para 2019: meio do ano, Ceará; e sabe-se lá se chega até o final de 2019 no Rio Grande do Norte. Mas vai chegar, porque eu vou ser uma leoa no Fórum dos Governadores do Nordeste. (*Palmas.*)

Vou ser uma leoa lá lutando e vou ter o apoio de todos os Governadores ali, inclusive dos Governadores que receberão as águas do São Francisco, como o companheiro João Azevedo, lá na Paraíba, assim como toda a solidariedade do Governador Paulo Câmara e do Governador do Ceará, o companheiro Camilo, e a solidariedade – não é, Senador Elmano? – dos demais, sem dúvida nenhuma.

Vamos fazer um debate ano que vem também com muita transparência e com muita responsabilidade sobre a gestão, Alexandre, dessas águas, esse é um debate que nós temos que fazer. E aqui quero destacar o papel da ANA, que é muito importante, muitíssimo, muitíssimo importante mesmo. A ANA tem que trabalhar de forma muito integrada com os demais órgãos que compõem todas as políticas de integração regional, de recursos hídricos em nível nacional. Essa integração tem que haver até para que esse exemplo venha de cima – não é, Angelo? –, para que aconteça exatamente também nos Estados, porque o planejamento integrado, as ações integradas são condições fundamentais para que as políticas públicas sejam implementadas com a devida seriedade e tenham a eficiência que se espera delas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, quero dizer aqui que, no âmbito das emendas impositivas a que os Estados têm direito, das seis emendas, nós conseguimos quatro emendas impositivas para o Estado, uma das quais foi para a Barragem de Oiticica, Angelo, R$50 milhões. Portanto mais um esforço que a bancada federal está fazendo, que, aliás, é o seu papel e o seu dever, de dar a sua contribuição para que nós possamos ter os recursos assegurados e, em 2019, se Deus quiser, concluirmos a Barragem de Oiticica, que é muito importante para o povo do Rio Grande do Norte. Vai ser o terceiro mais importante reservatório hídrico do nosso Estado, um sonho de décadas do povo seridoense.

Hoje mesmo, nós vamos ao Ministério da Integração Nacional, vou ao Ministério do Planejamento, as tratativas já estão em curso e o Ministério do Planejamento já adiantou que vai garantir a integralização dos recursos para que, repito, se Deus quiser, nós tenhamos a sustentabilidade orçamentária assegurada para acelerar a Barragem de Oiticica, que já se encontra com mais de 60% em andamento, e a gente, se Deus quiser, até o final do ano – não é, Mairton? – possa entregar a Barragem de Oiticica ao povo do Rio Grande do Norte.

E a outra notícia que também aqui quero compartilhar com os senhores é que finalmente conseguimos no âmbito da bancada federal, este ano, abrir uma rubrica de R$5 milhões, para, finalmente – assim espero, porque esse tem sido o compromisso do Ministro; foi do Ministro Helder e do Ministro Antônio de Pádua –, abrir o processo licitatório para a construção do Ramal Apodi-Mossoró. Esse ramal é fundamental para o nosso Estado, por uma razão simples: é que é ele que vai dar funcionalidade à distribuição das águas, que vai contemplar uma importante região do meu Estado, que é a região Oeste, que concentra, nada mais nada menos, só para se ter uma ideia, quase a metade dos Municípios do Rio Grande do Norte. Nós temos 167 Municípios no Rio Grande do Norte. E essa região – Alto Oeste, Oeste e Médio Oeste – concentra mais de 60 Municípios; uma região, inclusive, onde está sediada a segunda maior cidade do Estado, que é Mossoró; cidades polo muito importantes, como Pau dos Ferros, como Apodi, Umarizal, São Miguel e outras, então esse ramal é fundamental. Essa é uma das regiões que apresenta grandes dificuldades do ponto de vista de infraestrutura e segurança hídrica. Então, graças a Deus, quero celebrar aqui com vocês, Senador Elmano, porque conseguimos essa emenda impositiva e, portanto, agora, nosso acompanhamento, para que o Ministério cumpra a palavra como adiantou e o processo licitatório seja aberto.

No mais, quero aqui, Senadora Regina, que chegou, nossa Senadora piauiense, outra grande batalhadora; Regina, que passou essa temporada conosco aqui e cumpriu um papel muito importante. Primeiro, liderando junto com o Senador Paim, a Comissão de Direitos Humanos desta Casa; principalmente nesses tempos que nós vivemos – não é, Regina? – de tantos retrocessos, ela teve um papel fundamental junto com Paim, fazendo da Comissão de Direitos Humanos uma trincheira em defesa dos direitos do povo brasileiro, em defesa da cidadania do povo brasileiro. Mas não é só isso: houve atuação dela também no campo da educação, atuação dela no campo do desenvolvimento regional. Quero dizer que o povo do Piauí deve se sentir muito orgulhoso, porque tanto ela como o Senador Elmano Férrer foram presenças constantes aqui na nossa Comissão; presenças constantes mesmo, defendendo todos os interesses e as demandas importantes de desenvolvimento regional do povo piauiense.

Mas, Regina, antes de passar aqui a coordenação dos trabalhos para o Senador Elmano, quero mais uma vez dizer da importância aqui desse debate, porque esse debate aqui trata de a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente cuidar das vidas humanas, porque é disso que nós estamos aqui tratando. A Política Nacional de Segurança de Barragens significa exatamente isso: em primeiro lugar, cuidar da vida das pessoas. Está aí – não é, Regina? – o exemplo de Mariana, a tragédia que foi Mariana.

Então, para que futuras tragédias anunciadas não se concretizem, nós temos que tomar iniciativas, inclusive no âmbito do Legislativo, como a que nós estamos fazendo hoje. Vai sair um relatório, sob a coordenação do Senador Elmano, que terá o objetivo, sim, de aprimorar a legislação, mas esse relatório terá o objetivo de deixar muito clara a cobrança que nós vamos fazer aos órgãos responsáveis, ao Governo Federal nas suas mais diversas instâncias, seja Meio Ambiente, seja o Ministério da Integração, seja a Agência Nacional das Águas, assim como junto aos governos estaduais, porque o fato, repito, é que nós não podemos ficar passivos diante desse quadro que o relatório da ANA nos apresenta: mais de 700 barragens em situação de vulnerabilidade, pondo em risco, em primeiro lugar, a vida das pessoas; ao mesmo tempo o que isso causa ao impactar negativamente a já frágil economia dos nossos Estados e das nossas Regiões.

No meu Estado, Senador Elmano – o senhor vai falar do Piauí –, nós não podemos, por exemplo, admitir que nosso Açude Gargalheiras, um cartão postal belíssimo que a gente tem, porque, além de Gargalheiras alimentar a nossa sede, infelizmente seco em função desse período de estiagem cruel que nós passamos há mais de seis anos, é um cartão postal que enche os olhos do povo sertanejo, do povo de Acari, do povo do Seridó, mesmo quando seco; imagine quando ele está transbordando de água, quando ele está, exatamente, sangrando. Então, nós não podemos aceitar, de maneira nenhuma, que um reservatório hídrico importante para nós como é Gargalheiras esteja ameaçado do ponto de vista da segurança da sua barragem.

Angelo aqui, Diretor-Geral do Dnocs, vai dizer das providências já em curso, inclusive do trabalho que lá já está sendo feito; assim como o Secretário Mairton vai falar aqui de uma outra importante barragem para nós, que é Passagem das Traíras – Jardim do Seridó, São José do Seridó, Caicó; enfim, Passagem das Traíras, que é uma barragem muito importante para o povo seridoense, construída na época do Governo do hoje Deputado Vivaldo Costa. Então, Dr. Mairton, nós, desde já aqui, cobramos todas as providências no que diz respeito à questão da segurança da Barragem Passagem das Traíras, assim como de Calabouço, lá na região Oeste.

Enfim, peço licença aos senhores, porque gostaria e muito de participar de todo o decorrer aqui da presente reunião, mas não vou poder ficar; vou ter que dar uma saída agora, uma vez que vou participar da primeira reunião do Fórum dos Governadores eleitos e reeleitos do Nordeste. Mas esta audiência pública estará aqui sob as mãos de alguém de muita seriedade, espírito público e compromisso com o povo do Piauí, do Nordeste e do Brasil, que é o Senador Elmano Férrer, a quem merecidamente passo agora a condução dos trabalhos, já que é S. Exa. exatamente o nosso Relator e, portanto, o autor da presente audiência pública.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – É uma honra muito grande substituir, nesta audiência pública, a nossa querida e dinâmica Senadora Fátima Bezerra. Ressalto a importância que ela teve à frente desta Comissão nesses dois anos próximos passados. O trabalho dela foi muito importante na luta, sobretudo, pela continuidade da execução do projeto de transposição das águas do São Francisco, não só para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Estado dela, mas para o Estado da Paraíba, para o Estado do Ceará e de outras regiões do próprio Estado de Pernambuco.

Ela vai cumprir uma missão grande, a missão hercúlea de ser a próxima Governadora – já eleita – do Rio Grande do Norte. Aliás, está ao lado da Vice-Governadora, eleita também, do Estado do Piauí, nossa querida Regina Sousa.

Então, Fátima, queria só testemunhar aqui o seu dinâmico trabalho à frente da Comissão durante esses dois anos com relação aos problemas regionais, não só do Nordeste, mas também do trópico úmido, lá na Região Norte, na hileia amazônica e em outras regiões como o Pantanal. Enfim, esta aqui é uma Comissão, no meu entendimento, da mais alta relevância, porque nós temos de retomar o regionalismo. Temos um País de dimensão continental. Não temos só o problema sério do trópico semiárido, com tanta carência d'água. Ao lado, está a Região Norte do nosso País, com 12% da água doce do mundo. Daí porque realizamos aqui uma audiência pública que tratou da transposição das águas do Rio Tocantins para o São Francisco.

Nós temos de já pensar na integração dessa grande bacia hidrográfica que representa o Norte do Piauí para um grave problema aqui no Semiárido. Nós temos de antever, de agir como planejadores e não como os bombeiros, como aconteceu agora em Mariana e também, no ano passado, no Estado do Piauí. Reputo da mais alta relevância e essa é a responsabilidade dos órgãos que estão aqui representados.

Creio que a nossa Senadora e Governadora Fátima Bezerra foi muito feliz na abertura desta audiência pública. Quero, mais uma vez, aproveitar a oportunidade para saudar todas as instituições aqui convidadas, presentes, e todas as demais instituições, ressaltando, elogiando, a nossa Agência Nacional de Águas por esta – talvez a primeira – publicação, um relatório de questões relacionadas ao tema desta audiência pública: segurança de barragens.

Por outro lado, também, não poderia deixar de ressaltar uma boa notícia que tivemos hoje, aqui, do nosso Angelo, Diretor-Geral do Dnocs, com relação às providências. Parece-me que uma licitação vai ser aberta hoje para a recuperação de quatro importantes barragens no Estado do Piauí, três delas construídas na década de 1950. São Cajazeiros, em Pio IX, e Barreiras, em Fronteira, e Ingazeira, em Paulistana. E uma outra, de maior volume de água, que é Bocaina, com 106 milhões de metros cúbicos. Então, é uma boa notícia, ao mesmo tempo em que ressalto o trabalho de Djalma Policarpo, nosso Superintendente do Dnocs, lá no Estado do Piauí, que também lutou muito por essa conquista que nós estamos materializando agora.

Então, para ganharmos tempo, vamos começar a nossa audiência pública convidando o nosso representante do Ministério da Integração, que está aqui ao meu lado, Rafael, para fazer a sua exposição. Depois, vamos ter a representante do Ministério do Meio Ambiente, Liliana Pimentel, em seguida o Angelo, Diretor-Geral do Dnocs. Por fim, para fecharmos, digamos, a primeira etapa, a primeira mesa, o nosso Alexandre, da ANA.

Então, concedo a palavra ao nosso estimado Rafael, que representa, neste instante, o Ministério da Integração Nacional.

O SR. RAFAEL SILVEIRA – Bom dia a todos!

Queria agradecer a presença de todos os representantes aqui, do Senador Elmano Férrer, o convite da Senadora Fátima Bezerra, de todos os presentes à mesa e da segunda Mesa também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, do Ministério da Integração Nacional, fomos convidados para apresentar qual é o nosso estágio atual na implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens, em âmbito federal.

Primeiramente, o Ministério da Integração Nacional, via de regra, não é um empreendedor de barragens, ele faz parte da administração direta e não possui CNPJ. Excepcionalmente, no caso das barragens do Rio São Francisco, do Projeto de Integração do São Francisco, o Ministério foi designado empreendedor. Para essas barragens, hoje, já estão sendo implantados todos os planos de segurança de barragens existentes dentro do projeto.

Os reservatórios que foram cheios já apresentam ou já tiveram as inspeções de segurança e já estão com os planos de segurança todos prontos e sendo operados pelo consórcio pré-operador, contratado pelo Ministério da Integração Nacional.

Após o término das obras, a transferência da operação, hoje em dia, está em negociação com a Codevasf. A Codevasf vai ser responsável pela implementação e operação dos planos de segurança de barragens da transposição do Rio São Francisco, do projeto de transposição.

Em referência às barragens, as empresas vinculadas, que são a Codevasf e o Dnocs, elaboraram, junto com o Banco Mundial, em parceria com o Banco Mundial, o Planerb, que é o Plano Nacional de Ações Estratégicas para Reabililtação de Barragens da União. Foram elencadas algumas barragens da Codevasf e algumas barragens do Dnocs, e também surgiu a preocupação com o extinto Departamento do DNOS, em que, na sua lei de extinção, as barragens passaram a ser de propriedade da Secretaria de Irrigação, antiga Secretaria do Ministério da Integração Nacional. Porém, essa extinção ocorreu desde 1998/1997, não me lembro bem a data, e até hoje não tínhamos ideia de quem estava operando e quem eram os próprios empreendedores das barragens. Então, dentro desse plano, também foram consideradas as barragens do extinto DNOS. Foram consideradas algumas barragens da Codevasf, algumas barragens do Dnocs e todas as barragens do extinto DNOS.

Aqui é o cronograma da realização das inspeções de segurança regular e inspeção de segurança especial das barragens do Rio São Francisco. Então, como é demonstrado, em todas as barragens do Eixo Leste já estão ou programadas ou realizadas a primeira inspeção de segurança especial. E nas barragens do Eixo Norte, na medida em que forem começar o enchimento, em que as obras forem avançando, será feito. Já há uma empresa contratada, e a empresa do consórcio pré-operador é responsável pela segurança, pela inspeção de segurança especial de cada barragem e pela elaboração e implementação do plano de segurança de barragens.

Então, eu vou passar aqui, numa forma até rápida, do que se tratou o Planerb, que foi contratado junto com o Banco Mundial em forma de auxílio, numa forma de proatividade do Ministério em diagnosticar as barragens da Codevasf, do Dnocs e do extinto DNOS.

O objeto do estudo foi 162 barragens – como eu falei, envolvem o Dnocs, a Codevasf e o extinto DNOS –, com o objetivo de fazer um diagnóstico estrutural, jurídico, fundiário e ambiental. Feito o diagnóstico, também dentro do estudo, será elaborado o plano de ações estratégicas para sua reabilitação, tanto estrutural, jurídica, fundiária e ambiental, e adaptação à Política Nacional de Segurança de Barragens.

Foram feitas atividades de pesquisa documental de todas as barragens, nas quais foram encontradas muitas situações difíceis, documentos muito antigos, documentos ilegíveis, então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existem dentro do plano também ações para recuperação dessa pesquisa documental. Embora a Senadora Fátima Bezerra tenha falado que há muitas barragens com grandes riscos, que são classificadas com A, essa parte de atividade documental também é muito perigosa no sentido do risco da barragem, o que caracterizava também a barragem ao nível de risco na categoria A.

Foram visitadas todas as barragens.

Como vemos, muitas barragens concentradas na Região Nordeste, mas foram andados 35 mil quilômetros. A empresa contratada visitou cada uma para fazer o seu diagnóstico estrutural, fazer uma visita. Nós elaboramos, junto com a resolução da ANA, na qual existia uma ficha de inspeção, cada ponto a ser diagnosticado.

Dentro de cada barragem, o que a gente construiu? Como produtos, fichas técnico-administrativas com o que tem e o que não tem na barragem: se tem o projeto básico, se tem projeto executivo, se tem cota, área e volume, se tem manuais de procedimentos. Toda barragem vai ter essa ficha, falando o que falta e as ações necessárias para que se consigam os documentos faltantes.

Foi elaborada, como eu falei, a ficha de inspeção, de acordo com a resolução da ANA, que colocou as classificações. Acho que aqui não cabe adentrar.

Dentro de todas as barragens, embora seja função da fiscalizadora, nós fizemos a classificação de risco com dano potencial associado, justamente para a gente ter uma noção já de qual seria a situação das barragens que foram inspecionadas e, também, quando ela for classificada pelo órgão fiscalizador, nós poderemos também ter um contraponto.

Foram produzidos também, para toda a barragem, os mapas da bacia hidrográfica, de localização da bacia hidrográfica, mapa de planta e corte e mapa de relevância ambiental.

Por último e também muito importante, o mapa de inundação. Em nosso estudo, como se tratavam de muitas barragens e foi exigido que chegasse até o plano de ação emergencial simplificado, nós pedimos, em nossas exigências, que esse plano de inundação fosse feito de uma forma mais discreta. Mesmo assim, a empresa contratada utilizou o Dambrek, um *software* responsável por desenhar o mapa de inundação, porém, as curvas de níveis foram feitas de forma mais expeditas, foram feitas de acordo com o SRTM, que é um órgão gratuito, não foi feito um levantamento planimétrico. Porém, para fazer o plano de ação emergencial definitivo, existe um termo de referência, foi como resultado do estudo, um termo de referência para fazer a execução do mapa de inundação definitiva de cada barragem e atender, dessa forma, ao plano de segurança de barragem.

Para cada barragem foi elaborado um *pen drive*, um *hardware* desse, com um nome para cada barragem sobre todos os planos de ações estratégicas de reabilitação dela. Toda parte do plano de segurança de barragem já está elaborado, o que faltam são termos de referências de contratação para completar o plano de segurança de barragem para fazer as ações de reabilitação, tanto estrutural, jurídica e ambiental.

Aqui é uma parte do que tem dentro do produto. Dos seis volumes que exige o plano de segurança de barragens, o Volume I, o Volume II, o Volume IV e, parcialmente, o Volume VI já estão elaborados para todas as barragens; e o Volume II e o Volume III, de registros e controles, que é uma coisa mais do próprio empreendedor... Uma empresa de fora não caberia fazer, mas existe um termo de referência para contratação e, para a revisão periódica de segurança, também existe um termo de contratação, porque, quando nós entregarmos para a Codevasf e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o Dnocs, eles tenham condições de contratar essa revisão periódica. E também, como eu falei, um termo de referência para contratação do plano de ação emergencial definitivo.

Bom, os nossos resultados. Para a nossa grata surpresa, nenhuma barragem, dentro das 162 listadas, foi encontrada em estado de emergência. O estado de emergência é o estado em que está em iminente ruptura, que precisa ser esvaziada a população à jusante. Nenhuma existe esse caso, porém várias, a grande maioria – principalmente da Codevasf, 75%; Dnocs, 60%; DNOS, 46% – estão em estado de atenção, e são necessárias ações imediatas.

Na nossa classificação de risco e de dano potencial associado, todas as barragens do Dnocs e do DNOS foram inseridas na classe A, que é a classe que exigiria mais, cujo plano de segurança de barragem precisa ter mais detalhes, ele precisa ser mais exigido. E a Codevasf, 84%.

Como resultado, nós temos o detalhamento das ações necessárias para as correções dos problemas, tanto físicos como estruturais, jurídicos, fundiários e ambientais; estabelecimento de ação, como eu falei, para completar o PSB, inclusive o PAE; e houve também um levantamento de custos parametrizados. Sobre esse levantamento de custos para cada ação, como foi uma empresa espanhola que fez, esses valores foram parametrizados de uma forma muito genérica para uma realidade que talvez não seja a nossa. Ele emitiu os custos da Codevasf para intervenções físicas de R$6 milhões, para o DNOS de R$5 milhões e para o Dnocs de R$68 milhões.

Para as atividades para completar o PSB, que é o Plano de Segurança de Barragem, R$14 milhões para o DNOS, próximo de R$10 milhões para a Codevasf e R$30 milhões para o Dnocs. E, para as atividades jurídicas, ambientais e fundiárias, R$13 milhões para o Dnocs, R$7 milhões para o DNOS e R$10 milhões para a Codevasf.

A nossa grande preocupação nesse caso nas atividades jurídicas seria a do DNOS. Mas, durante o estudo, a gente percebeu que várias barragens do DNOS hoje já estão sendo até operadas por exploração de energia, por atividades de energia. Logo, elas já possuem um plano de segurança de barragem, elas já estão bem mais avançadas do que a gente esperava. Mas, dentro do nosso plano, a gente exigiu que fosse documentado como aquela barragem foi concedida, quais os documentos de concessão foram concedidos para exploração energética.

Bom, com o plano pronto, nossa dúvida agora foi: o que fazer com o plano? O que fazer? Onde nós vamos aplicar o nosso plano? Quando nós vamos aplicar o nosso plano? Como a gente vai trabalhar a massa que foi produzida dentro desse plano?

Bom, sobre a nossa ideia do que fazer para arrecadar dinheiro, existiria o caminho natural, que seria a inclusão das barragens no PPA, que ano que vem vai estar aberto. E, depois, para a LDO e para a LOA, que conseguiria os recursos para o Ministério ou para as nossas vinculadas na forma das ações necessárias.

Também existe na realização de estudos até o próprio... Infelizmente, agora em outubro terminou o Programa Interáguas, mas até o próprio Banco Mundial se dispôs, num próximo programa, a nos apoiar na elaboração, na complementação dos planos de segurança de barragens. Então, também existem as associações tanto com o Banco Mundial, como o BID e o Pnud, fazer uma cooperação, principalmente aos estudos complementares para cada barragem.

Com o nosso recurso agilizado, existe a forma... Tanto para a Codevasf e para o Dnocs a gente pode fazer o TED de execução descentralizada. E, para barragem do extinto DNOS, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje não possui empreendedor, poderemos fazer convênios. A ideia é que se façam convênios. Na parte do MI, nossa grande preocupação seria na execução da complementação do plano de segurança de barragem.

E agora onde e quando? Dentro do estudo, foi elaborado um *software* de gerenciamento de segurança de barragens, chamado iPresas.

Vou passar bem rápido aqui porque eu acho que não é o caso aqui da Comissão.

Dentro desses *softwares*, ali no gráfico à direita, foram colocadas todas as ações de segurança de barragens, de implementação de ações estruturantes para reabilitação das barragens. Foram colocadas no gráfico todas as barragens. E, no eixo ali horizontal, são classificados os anos e o risco. Então, ali estão priorizadas, de forma mais genérica falando, todas as ações e qual o impacto de cada ação para que a gente consiga chegar no menor índice de risco possível. Então, ali está hierarquizada a ação em que seria mais efetivo aplicar os recursos.

Então, é isso que eu queria apresentar sobre as nossas ações do Ministério da Integração Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu agradeço a exposição do Rafael, pelo Ministério da Integração.

Concedo a palavra à representante do Ministério do Meio Ambiente, Liliana Pimentel.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Bom dia a todos. Eu sou Liliana, do Ministério do Meio Ambiente. Trabalho no Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Dentro do que prevê a Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens, a gente tem algumas obrigações específicas. Então, eu agradeço muito o convite da Comissão para o Conselho Nacional, em nome do nosso Secretário Executivo, o Sr. Jair Tannus Júnior, que não pôde estar aqui hoje por conta de outro evento.

A minha exposição será bem rápida. (*Pausa.*)

Acho que eu posso continuar daqui, não tem tanta importância.

O papel do Conselho Nacional de Recursos Hídricos com relação à Política Nacional de Segurança de Barragens é, em primeiro lugar, zelar pela implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens; estabelecer diretrizes para implementação dessa política. Uma outra coisa é apreciação anual desse relatório de barragens, que é coordenado pela Agência Nacional de Águas, feito pela ANA. Como última obrigação nossa, temos a de encaminhar todo final de ano esse relatório ao Congresso Nacional.

Então, de acordo com a Lei Federal 9.984, de acordo com os incisos da lei, a gente encaminha a consolidação desse relatório. Então, a ANA nos apresenta, até agosto, todo ano. Ele é avaliado dentro da Câmara Técnica de Análise de Projeto – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que completou 20 anos agora no dia 05 de novembro, tem 10 câmaras técnicas, dentre elas a Câmara Técnica de Análise de projeto, que tem por competência a análise desse relatório da ANA.

Então, é formado um grupo de trabalho todos os anos com representantes da sociedade civil, do Governo Federal e dos usuários de recursos hídricos. A gente faz essa análise do relatório dentro da câmara técnica. Ele é discutido, e isso gera um parecer; esse parecer é encaminhado posteriormente para a ANA com recomendações de aprimoramento. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que eu devo ter te mandado a apresentação errada. Não se preocupe com isso.

Peço desculpas.

Então, o envio é feito todo dia 31 de agosto para nós, e há essa tramitação dentro do Conselho Nacional. Terminada a avaliação da Câmara Técnica de Análise de Projetos, a gente encaminha esse relatório para o Conselho Nacional. A plenária do Conselho Nacional delibera ou aprova esse relatório da Câmara Técnica e procede ao encaminhamento do relatório aqui para o Congresso.

A Resolução 144 do Conselho Nacional e a 178 são as resoluções que determinam o conteúdo mínimo desse relatório e instituem esse grupo de trabalho que que funciona no Conselho Nacional e analisa o relatório, além de trabalhar hoje em dia com a proposição de melhorias na Lei 12.334.

Então, o relatório de segurança de barragens tem o seu conteúdo mínimo, as informações e a atualização determinados por resolução do Conselho Nacional.

Entre as ações que a gente realizou nos dois últimos anos, esses relatórios foram entregues ao Conselho desde 2012. Então, a gente tem uma primeira edição 2012/2013, 2014, 2015, 2016. O de 2017 ele terminou a sua avaliação agora em 08 de novembro e deve ser apresentado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos no início de dezembro.

Dentro das atividades que nós realizamos para aprimorar ou buscar aprimoramentos na Política Nacional de Segurança de Barragens, a gente realizou um grande seminário com mais de 200 participantes para rever e olhar a política como um todo, a legislação como um todo e identificar possibilidades de melhoria e de aprimoramento. Então, houve a participação de Governo Federal, da sociedade civil, uma ampla participação mesmo nesse processo de discussão.

Foram identificadas, então, algumas linhas de ação necessárias. Algumas de caráter normativo, e outras de necessidade de melhoria de gestão de processos, na gestão dos empreendimentos e dos barramentos pelo País.

Essas ações estão priorizadas em 18 linhas de ação e elas estão classificadas temporalmente com ações de curto, médio e longo prazos. Então, é um GT denso, composto por 30 a 40 pessoas do País inteiro. Esse pessoal vem trabalhando conjuntamente, e os resultados desse grupo de trabalho específico de melhoria da legislação devem ser apresentados muito em breve.

O Relatório de 2017, como eu já comentei vai ser submetido ao Conselho Nacional em 18 de dezembro e ele segue aqui para o Congresso todo dia 31 de dezembro.

Quanto ao relatório específico de 2017, a gente forma um segundo grupo de trabalho, que tem por objetivo apenas a análise do relatório.

Então, das observações, de uma maneira muito resumida para vocês, o parecer, caso desejem, já está disponível. Todos os documentos gerados nos GTs, nas Câmaras Técnicas e no Conselho Nacional ficam disponíveis na nossa página e acessíveis a qualquer pessoa.

As observações do GT que analisou o relatório: conclui-se que houve um aumento de cerca de 5% no cadastramento de barragens entre 2016 e 2017. Então, houve um progresso, um acréscimo no número de barragens em que já se tem dados para o cadastro.

Ele reitera uma recomendação de 2016 sobre a disponibilização dos dados por parte da ANA, porque o relatório ficava disponível, mas a base de dados, não. Então, algumas tabelas ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como eles chegam a esses gráficos coloridos não ficava acessível à população. E a gente vive em um País diverso. Então, há diferenças de critérios às vezes que pode acontecer... É de ressaltar o trabalho dos Estados, que trabalharam duro para mandar essa informação que é consolidada pela ANA.

Então, outra das constatações e que é apontada pelos próprios técnicos da ANA como uma necessidade é de a gente poder uniformizar determinados critérios, critérios de classificação de risco ou mesmo de nomenclaturas. Em alguns Estados, a gente tem regionalismos. Então, barragens podem ter sentidos um pouco distintos em diferentes locais. A gente pode ter outros tipos de estrutura que são consideradas barramentos e quem está lá no Estado fica em dúvida se isso cabe na lei, não cabe, se classifica ou não. Então, essa é uma necessidade de aprimoramento e isso pode ser feito no relatório, mas uma recomendação para o próprio CNRH é trabalhar numa resolução que clareie melhor essa situação e ajude a ter esses dados de forma mais uniforme e mais clara no País.

Então, a disponibilização dos dados, não apenas do relatório, mas dos dados bases para toda a população é uma recomendação do CNRH para a ANA.

Eles também dizem no relatório consolidado com a informação dos Estados que as barragens cadastradas não contam com informações disponíveis para a classificação. Então, muitas delas não entram no cadastro e não há informações disponíveis nem para saber se caberiam como passíveis de classificação na lei ou não, exatamente pela ausência de dados. E uma das recomendações, então, é que a gente faça esforços, tanto nos Estados quanto no Governo Federal, para conseguir nessas barragens esses dados, porque de 97% delas, das que estão no cadastro, se conhece o empreendedor. Então, a gente tem um número de barragens que não tem o empreendedor conhecido, mas para aquelas em que já temos é possível conseguir fazer um esforço conjunto, conseguir os dados e melhorar, então, a informação à população.

A gente tem um atendimento apenas parcial das recomendações de 2016. Então, no relatório de 2016, a recomendação do CNRH é que esses dados viessem de forma mais clara, em gráficos e em tabelas que fossem compreensíveis à toda a população. A gente notou que, em 2017, muita coisa já melhorou, e o que for possível vai sendo feito nos próximos relatórios. Às vezes, existe um período de tempo que é necessário para o ajuste da ANA.

Uma outra coisa que a gente viu é que houve um avanço de forma geral significativo na colocação dos instrumentos naquelas barragens que estão no cadastro. Então, o número de barragens com plano de ação emergencial e com relatórios de inspeção aumentou significativamente, principalmente os relatórios de inspeção. Então, entre as recomendações que a gente tem para o relatório deste ano que ainda não estão validadas no CNRH – como eu disse, ele é submetido ao CNRH no final do ano –, está disponibilizar as informações, garantindo a transparência, porque, às vezes, a gente pode dar alguns números que, sem colocar quais são os critérios, quais são todos os dados, podem assustar as pessoas. Então, é ter esses critérios de forma mais clara e garantir todo o banco de dados acessível, mesmo que seja em formato Excel, seja o que for.

A gente recomenda que os Estados que apresentam os problemas com identificação de empreendedores, que são três, na verdade, mais notados – Paraíba, Bahia e Rio Grande do Norte –, consigam de alguma maneira ter um esforço maior para identificar melhor esses empreendedores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente também recomenda uma ação para a obtenção de informações básicas que permitam essa classificação, então que a gente deixe de simplesmente dizer: "Ah eu não tenho informação". Então, se eu conheço o empreendedor, que a gente vá atrás dessa informação, reavaliar demandas e critérios de fiscalização para otimizar recurso mesmo. As ações de capacitação para os Estados, que sejam intensificadas com estabelecimento de glossários que uniformizem essa leitura do que seriam as barragens, enfim. Os conceitos e os critérios também que sejam comuns, que a gente consiga chegar a um consenso. Os dados e análises sobre a implementação dos instrumentos da política nacional, que eles tenham como referência o total das barragens enquadradas, então não é dizer o número, mas o percentual daquelas barragens que já estão enquadradas na lei. Isso dá uma clareza maior da análise para a gente. Que a ANA se abstenha de classificar e disponibilizar essa listagem de barragens sem antes...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LILIANA PIMENTEL – ... completar a base de dados ou sem disponibilizar essa base de dados integral para as pessoas. Que o CNRH possa trabalhar na resolução, como eu já disse, e que uniformize esses entendimentos.

Basicamente, esses são os passos que a gente está dando no CNRH dentro da Câmara Técnica de Análise de Projeto e, quanto à questão do Dnocs, a gente também tem um grupo de trabalho conjunto que avalia algumas questões que podem aí contribuir no futuro talvez com uma melhoria da gestão.

Era isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço à Dra. Liliana e, antes de passar a palavra ao nosso Angelo, Diretor Geral do Dnocs, eu gostaria de fazer o registro das seguintes pessoas e autoridades aqui presentes: Rodrigo Flecha, Superintendente de Regulação da ANA; Maria Zita Timbó Araújo, engenheira civil de segurança de barragens no Dnocs do Ceará; Guilherme Dias Ramos, Coordenador Estadual do Dnocs em Minas Gerais; Antonio Policarpo, Coordenador Estadual do Dnocs no Piauí; Roberto Ferreira Correia, Auditor Federal de Controle Externo do TCU; também do TCU, João Edisio Cordeiro, Auditor Federal; Claudio Nogueira, Assessor Parlamentar do TCU; Robeísia de Holanda, Assessora Técnica do Dnocs; Márcio Adalberto Andrade, Secretário Executivo da Codevasf; Rafael Andrade Ferreira, estagiário de políticas públicas – não sei de que instituição –; Luiza Aikawa, estagiário da Umbelino Lôbo; Tatiele Lima, Assessora Parlamentar do Ministério de Minas e Energia; Janaína de Almeida, estagiária da Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia; Renato Miranda, Secretário Executivo do CIF de Recuperação do Rio Doce – talvez tivesse uma contribuição a nos dar aqui neste evento, não é? –; Ana Virtuoso, Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares do Ibama; Luís Mauro Ferreira, Coordenador-Geral do Ministério de Minas e Energia; Marco de Vito, Analista de Infraestrutura do Ministério da Integração Nacional; Gustavo Medeiros, Diretor Administrativo do Dnocs; Roberto Massler, Diretor de Infraestrutura do Dnocs; e Felipe Holanda Belchior, Diretor de Produção do Dnocs. Eram esses registros que gostaríamos de fazer, desejando boas-vindas a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E em sequência, concedo a palavra ao nosso Angelo de Negreiros, que é o nosso Diretor Geral do Dnocs.

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Bom dia a todos. Eu queria agradecer, Senador Elmano, o convite, não só pelo convite, como também o senhor ser um defensor ferrenho do Dnocs. E esse reconhecimento, a gente tem que lhe agradecer por isso.

E a gente tem que aproveitar uma audiência como esta, um tema que eu acredito que agora está bem presente – eu acredito não só na mídia, como também os Parlamentares têm essa preocupação –, para a gente pedir a permanência desse órgão que tem esse conhecimento centenário, não só de barragens, como do Semiárido brasileiro.

Senador, eu vou procurar ser bem rápido aqui, porque eu acredito que a discussão vai ser o melhor para o senhor. Eu acredito que a gente tem muita gente aí querendo fazer questionamentos.

Bom, começando aqui pelo empreendedor, esse é um problema que a gente tem. Quando foi citado aqui de início pelo Dr. Rafael, quando ele falou do DNOS, o Dnocs só assumiu duas barragens do DNOS: Flores e Pericumã, no Maranhão. Há muitas barragens no sul, do DNOS, que estão sem os devidos proprietários.

Eu queria falar nessa palavra proprietário, que seria talvez mais adequada, porque aquele que construiu barramento e aquele que desapropriou para formação do lago é proprietário em qualquer situação. Ele pode até fazer um termo de cooperação com quem quer que seja, mas o que ocorrer, a responsabilidade é dele, é do proprietário. Disso aí, ele não se exime.

Outra, no início aí de uma época se pensou: pega essas barragens, transfere para o Estado. Isso aí também não é assim, não é possível. Isso só será possível por força de lei. Isso é outra coisa também que eu queria deixar claro quando a gente falar aqui em empreendedor e proprietário. O Dnocs, no caso... Isso, a gente está falando da Lei 12.334, de 2010, e a gente fez questão de colocar esses pontos.

Eu vou passar bem rápido.

Quando a gente fala em prover os recursos necessários – e eu quero deixar aqui claro que eu acredito que com a Codevasf acontece a mesma coisa, Dr. Emílio – se usa um recurso que é um bem natural, não existe dono para ele, se arrecada daquilo que existe nos reservatórios, nem Dnocs, nem Codevasf, nem Incra recebe um centavo para fazer o mínimo, que seria a manutenção. Isso aí, a doutora, quando frisou, foi uma provocação que nós fizemos ao Conselho Nacional, e eu já sei que já existe um grupo de trabalho tratando do assunto e que a gente deixou isso aí bem claro.

Então, o Dnocs tem 327 barragens sob sua responsabilidade, a Codevasf tem as dela. E a gente acha que não é cobrar pelo uso da água, porque a gente não tem competência para cobrar. Isso está bem claro. A gente queria que o que a lei determina, um percentual, seja destinado para a manutenção dos reservatórios. Não é para recuperar reservatório; o custo da recuperação do reservatório é bem maior.

Organizar e manter em bom estado de conservação as informações. Isso eu posso dizer para vocês que, no Dnocs, por mais que a gente tenha uma biblioteca que tem arquivos muito antigos, eu posso até dizer para o senhor, porque a gente estava conversando aqui antes, sobre o Cedro. A planta do Cedro tem, eu acredito que na época não era nem papel, era pano. Nós tínhamos lá num quadro no gabinete. Só que há um detalhe: se a gente for pegar hoje, se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor me pedisse hoje, me dê o *as built* do Castanhão, a maior barragem do Dnocs, a gente não entregaria toda a documentação, porque a gente não tem essa disponibilidade. Isso aí é um problema grave que a gente vai ter que resolver.

Quando a gente fala em plano de segurança da barragem, doutor, o Dnocs não tem esse plano ainda. Foi pedido por manifestação judicial, o Ministério Público Federal, as barragens de Poções e Boqueirão, na Paraíba. A gente aguarda a disponibilidade dos recursos pelo Ministério da Integração Nacional para que a gente faça o plano de segurança e o plano de ação emergencial dessas duas barragens. O único plano de ação emergencial que o Dnocs tem, das suas 327 barragens, também por força judicial, é o plano de ação emergencial de Jucazinho, que inclusive a Agência Nacional de Águas ainda não aprovou. Seria o modelo – seria, eu tenho que frisar bem, porque, para nós, aquilo que poderia ser o modelo de PAE para as barragens do Dnocs não vai ser.

Essas inspeções que a gente faz estão cumprindo a lei, mas, Senador, vou falar aqui algo muito direto e objetivo: olha, é o senhor ir para o médico, ele diagnosticar, dar-lhe a receita, e o senhor não comprar o remédio. É só isso que a gente faz. A gente tem que ser bem claro. Isso é muito duro de se falar e também de os colegas que estão aqui ouvirem, mas essa é a nossa realidade. Eu vou citar depois o caso de Jucazinho, porque quando se fala de problemas sérios, a gente vê como é que foi tratado o caso de Jucazinho.

As revisões periódicas, o Dnocs também faz.

Elaborar plano, eu já falei sobre isso.

E cadastrar e manter atualizadas as informações. Esse Snisb, a gente mantém isso atualizado. Pode haver alguma pendência nisso aí, mas a gente procura sempre atender.

Olha, outro problema nosso, não só do Dnocs, como também da Codevasf: olha só quantos fiscais o Dnocs tem. Cada Estado, por delegação da Agência Nacional de Águas, é fiscal do Dnocs. Eu vou citar um exemplo aqui nosso recente: a Agência Nacional de Águas... As barragens com 60 anos, Sr. Senador, estão pedindo que faça o pedido de outorga. A ANA simplesmente tem uma resolução dizendo que basta que você reconheça o empreendedor. Só que, na Bahia, o Inema simplesmente não tem isso na legislação dele. Como foi delegado, ele faz aquilo que quer, e a ANA não pode intervir. Ele quer que a gente faça este pedido de outorga, outorgar algo que está há 60 anos construído. E a gente acha que quem está correto é a Agência Nacional de Águas.

Essa lâmina aí foi para mostrar para vocês que isso também deve ser mudado, isso não está correto; e não está correto não é a delegação para o Estado, não, é a forma como isso está sendo administrado. Isso tem que mudar. E eu acredito que o Poder Legislativo também vai intervir muito em relação a isso.

Eu só queria voltar um pouco a quando o senhor falou dos auditores. Eu queria enaltecer a auditoria operacional que o TCU está fazendo – os dois auditores estão aqui presentes. A gente acha, Sr. Senador, que isso seria uma forma de a gente solucionar esse problema. Eles estão fazendo um trabalho que é muito extenso, porque, de cada órgão que está ligado a plano de segurança, a lei de segurança, eles estão tomando todos os documentos, para eles chegarem a concluir essa auditoria operacional. A gente acha que vai dar uma contribuição muito grande.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha, as barragens fiscalizadas pela ANA, a gente colocou aí só para dizer o que é fiscalizado pela ANA: quando a barragem é federal; quando ela é estadual, fiscalizada pelos respectivos Estados.

Eu falei do Inema aí, e a gente colocou o Inema exatamente para a gente colocar esse problema que a gente está tendo. A ANA tem um entendimento, ele tem outro, e disseram que a gente tem que seguir o Inema. A gente não sabe exatamente como é que a gente vai atender a vários senhores dizendo como é que tem que ser feito. Isso tem que ser uniformizado, no nosso entendimento.

Inspeção de segurança. Senador Elmano, eu queria quebrar um pouco o protocolo. A Dra. Zita Timbó, estagiária que foi na área de barragem, já está completando quase 40 anos de experiência com barragem. Eu queria que o senhor permitisse que, quanto a essa inspeção, ela pudesse dar uma palavrinha sobre isso. O senhor permite?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone*.) – Claro.

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – O senhor abriria o microfone para ela?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone*.) – Ela parece ter 40 anos.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Mas é o trabalho do Dnocs que me faz renovada, é o amor que eu tenho ao trabalho que esse departamento faz no Semiárido nordestino.

Eu sou engenheira civil, vou fazer 40 anos este ano de formada e tenho 38 anos concursada pelo Dnocs. Com muita honra, eu fui Presidente da maior barragem do Dnocs, a Barragem do Açude Castanhão.

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Dra. Zita, só um minuto. Vamos olhar o tempo, ouviu?

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Não, eu quero dizer que, com isso, eu fechei o meu ciclo em termos de barragens no Dnocs.

O Dnocs é o maior construtor de barragens do Brasil em número e, em algumas áreas, em porte. Por exemplo, eu foco apenas o Ceará; nós trabalhamos com o grupo de segurança do Ceará; o Ceará tem 66 barragens, entre elas as maiores: Castanhão, Orós, Banabuiú e Cedro, que foi a primeira de todas.

Como fazer... Seguir a lei, nós seguimos, porque eu participei da feitura da lei, representando o Dnocs. Nós fazemos tudo – inspeções com o maior critério –, como se fosse o meu filho. Entretanto, não adianta, Senador, a gente fazer a melhor inspeção, com o maior critério, e não vir nenhum recurso, todo ano, para recuperar a barragem. De que adianta se ter o critério de que a barragem está em nível 1, 2 ou 3, ou num problema seríssimo, se você não tem o recurso? Ou, quando o recurso chega na última semana do ano, em que não dá tempo de você empenhar e muito menos fazer a licitação?

Então, isso precisa ter um fim. A gente precisa falar seriamente sobre segurança de barragens. E tudo isso passa pela questão orçamentária. Nós fazemos tudo da melhor forma possível, levamos nota dez do nosso fiscal e dos nossos auditores, no entanto, a barragem continua com o problema latente. O que nós podemos fazer como técnicos e como gestores, Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Angelo, se o recurso não vem para recuperar a barragem? Nós temos barragens de risco altíssimo, e ficamos sem saber o que fazer.

Então, o problema não é fazer a inspeção, não é melhorar a lei, é haver recurso para recuperar e fazer a barragem cumprir o seu papel.

Esse é o meu recado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone*.) – O de Castanhão são 6 bilhões...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – São 6,7 bilhões; é a maior barragem para aproveitamento de recursos hídricos do País. Na época, também, era a maior obra construída, porque não havia nenhuma outra barragem sendo construída. E ela tem o aproveitamento de recursos de usos múltiplos, não é? É a maior barragem para aproveitamento de usos múltiplos.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Outra curiosidade: ela está hoje com quantos por cento de água?

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – No Natal, nós provavelmente estaremos no volume morto.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – No Natal agora?

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Agora. E é a barragem que abastece a grande Fortaleza e o Porto do Pecém, no Ceará, e anda 250km através de um canal para chegar a Fortaleza e ao Porto do Pecém. Então, é uma barragem maravilhosa, é um outro filho que eu tenho, e ela é muito bem cuidada. Entretanto, ela precisa ser vista com outros olhos. E nós precisamos da transposição, porque é ela que vai receber as águas da transposição e distribuir para todo o Estado do Ceará. Como no Rio Grande do Norte, em que vai ser a Barragem do Açu, que também é do Dnocs e é a segunda maior do Dnocs.

E o Dnocs é o maior construtor em número de barragens do Brasil. Veja bem, não conseguimos recuperar nenhuma das maiores barragens.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Num horizonte de tempo de cem anos, não é?

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – De 109 anos.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – De 109 anos!

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Ele fez agora em outubro.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Exatamente.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Inclusive, a minha dissertação de mestrado foi um comparativo entre o Dnocs e o Bureau of Reclamation, que é um órgão similar no oeste americano, que é de 1902, e o Dnocs, de 1909. Ambos espelhados no mesmo tema de regiões semiáridas, do norte americano e do Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço a sua intervenção, que foi muito boa.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Muito obrigada.

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Senador, muito obrigado, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dando prosseguimento, eu só queria complementar a Dra. Zita, porque a gente entende que deve haver uma ação orçamentária, e essa ação ser exclusiva e específica para segurança de barragem. Isso é um pensamento, Senador Elmano, que o Parlamentar deve levar à frente, porque os problemas ocorrem, como ela acabou de falar. Nós temos aí 11 barragens inseridas no Pisf que estão sendo recuperadas. Dou o exemplo do Castanhão e dou o exemplo do Epitácio Pessoa, que foi o Boqueirão. São 267 milhões assegurados. Com prioridade 3, se eu não me engano, são 12, de 23 ao todo, para as quais a gente não tem perspectiva – tem uns projetos, mas não tem a perspectiva – de recursos. Então, a gente acha que, para segurança de barragem, é para haver uma ação orçamentária para, na hora em que precisar, o senhor utilizar.

Deixe-me chegar no exemplo que eu quero; vou passar aqui.

Olha, a gente fala aqui da ANA, que a ANA por lei tem que multar. Então, a ANA também não só multa como também nos ajuda, disponibiliza recursos, e a gente recupera barragem. Vou falar aqui da barragem do senhor aqui, Bocaina – ouviu, doutor? –, que é tão importante lá, de que o senhor falou. A ANA disponibilizou recurso, e hoje está sendo aberto processo de contratação com recursos provenientes da ANA. Ela não só multa o Dnocs pelas irregularidades que encontra como ela também tem tanto conhecimento da deficiência financeira do Dnocs que ela está liberando recursos. E não é só para essa; estou citando essa porque foi uma citada aqui pelo senhor; para outras, várias, ela está disponibilizando recursos para isso.

As barragens inseridas no Pisf eu já comentei.

Eu, quando falo em Castanhão, eu queria só passar aqui para vocês... Eu não sei se foi veiculado, se todo mundo conheceu essa fissura, essa trinca num dos blocos do Castanhão. O que acontece quando uma fissura dessa ocorre? Que Deus nos livre, se um Castanhão desse rompe, ele leva a metade do Estado do Ceará junto. Então, o senhor não imagina o que é isso aí quando a mídia começa a divulgar que a barragem vai arrombar! Então, os colegas fizeram inspeção, e o Dnocs está contratando, até o final da próxima semana, o painel de segurança de barragem. Perguntaram-me até se esse painel iria ser permanente – eu queria inclusive que a gente conseguisse recurso para isso. O fato de mostrar essa trinca é porque para uns isso aí era problema de ruptura, e um consultor renomado em tecnologia do concreto, Dr. Wanderley Correa, que participou da obra, fez um relatório simples e provou que isso aí não tinha problema estrutural nenhum. Veja só, todo mundo dizendo que ia arrombar. A gente precisa também não só da inspeção que o colega faz como também de um conhecedor que seja um consultor experiente na área para ele se posicionar e dar um laudo. Então, com o laudo que ele deu, a recomendação foi fazer somente a selagem dela. E isso aí o Dnocs...

Eu posso dizer que isso aí foi uma ideia que surgiu com o Banco Mundial, na Secretaria dos Recursos Hídricos. O banco disse que só iria financiar barragens para o Ceará se houvesse um painel de segurança escolhido por ela. Esse painel é de consultores *masters*. E o Dnocs conseguiu agora fazer isso, e a primeira barragem que os consultores vão visitar é Jucazinho; depois de Jucazinho, Fronteiras, que está sendo executada. E existem outras graves no Dnocs, como a doutora Zita citou, que a gente vai procurar... A gente não sabe se o que tem são 700, 800 mil para esses consultores, até quando e quantas serão as barragens que serão vistoriadas por eles.

Gargalheiras – a Senadora já saiu –, 90% estão executados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Então, as intervenções em Gargalheiras simplesmente vão ficar concluídas em breve, já estão 80% das obras concluídas.

Jucazinho, vou citar Jucazinho, o primeiro investimento em Jucazinho. Em 2004, ocorreu o rompimento da laje da bacia de dissipação: vocês sabem quando foi que apareceu recurso para ela ser recuperada? Em 2017, e não foi fácil. E eu vou dizer para vocês: se Jucazinho romper, é no Rio Capibaribe, sabem quem vai junto? Metade da Região Metropolitana do Recife. Eu não estou falando de coisinha pequena, não, estou falando de coisa grande que gera impacto em muita gente, que pode ceifar suas vidas. Do ano de 2004, contabiliza-se para 2017: quanto tempo? – e não foi o Dnocs que deixou de pedir, não.

Pois é, e a primeira fase, 14 milhões, foi feita. Na segunda fase, teve que intervir Ministério Público, ANA. A ANA, simplesmente, com um documento que foi encaminhado e que sensibilizou o Ministro da Integração Nacional; o Ministro da Integração Nacional também recebeu a Abin, o Ministério Público Federal. A partir disso, houve uma reunião aqui na PGR, doutor, para liberar a segunda etapa que a gente está executando. O senhor pense que a gente está falando de uma barragem que, rompendo, levaria – já havia a indicação – metade da Região Metropolitana de Recife, e quanto tempo levou? Quantos atores envolvidos para conseguir esse recurso? Isso está errado, isso tem que mudar. Essa é a experiência que o Dnocs traz para a audiência do senhor.

E eu queria encerrar porque eu acredito que as discussões vão ser mais interessantes do que as próprias apresentações.

Isso aí é mostrando lá em Gargalheiras como estão as recuperações que já foram iniciadas. Ela já tem 80% das obras concluídos.

Barragem do Jucazinho, eu quero passar também, porque eu já falei dela.

Barragem do Jucazinho também. Está aí a Barragem do Jucazinho em recuperação. Ela é uma barragem de CCR, é em Surubim.

Deixe-me ver... É Jucazinho aí também.

Segurança de barragem. Olha, eu queria falar outra coisa também: que o Dnocs precisa também de zeladores. O Dnocs... Vou citar aqui: Pereira de Miranda tinha um administrador e 21 zeladores, com lancha, com toda a estrutura para fazer a vistoria não só da barragem como do lago. O senhor sabe quanto é que a gente tem hoje? Nenhum; foram tirando; a gente precisa deles.

Eu nunca mais me esqueci, numa audiência que houve aí promovida pelo TCU, do Dr. Carlos Henrique – ele é o Presidente do CBDB. E a gente estava falando de instrumentação, e ele disse: "Pessoal, cuidado: instrumentação colmata; por vandalismo um cara solta uma pedra e danifica lá o piezômetro, o medidor de altura, de nível". Agora, o que eu acho mais importante para barragem – que no caso é o Ceará que tem o AGI – é o zelador do Dnocs; é importante que essa pessoa volte. E outra coisa: o custo é muito baixo, pois é salário mínimo; ele vai estar lá instruído, só para ele ver qualquer problema que ocorreu, para ele poder sinalizar e dizer que há algum problema. Isso não existe mais; foi aquela história de reduzir porque há gente demais. Isso é um problema seríssimo que a gente tem que também reverter.

Bom, eu queria encerrar. Muito obrigado mais uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acredito que o Dr. Alexandre – a gente já participou de várias reuniões – vai fechar isso com chave de ouro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Excelente sua exposição.

Vamos agora ao nosso Alexandre, da ANA.

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Está ligado o microfone?

Em nome da Agência Nacional de Águas, nós agradecemos o convite para participar deste evento tão importante. Nós gostaríamos de agradecer ao Senador Elmano por jogar luz neste assunto tão importante, que é a segurança de barragem e que se relaciona com a preservação do patrimônio hídrico brasileiro. Então, deixamos aqui o nosso agradecimento.

Vou fazer uma... Também acho importante dar uma geral sobre a lei e a política. A lei estabeleceu os fiscalizadores a depender do uso. A lei estabeleceu que as barragens de usos múltiplos seriam fiscalizadas pela ANA, se em rios de domínio federal, ou pelos Estados, a depender do domínio do rio; se for resíduos industriais, pelos órgãos ambientais competentes ou responsáveis pelo licenciamento; hidrelétrica, a Aneel, todas as hidrelétricas são fiscalizadas pela Aneel; rejeitos de mineração, a ANM.

Só uma observação sobre a fala do Dr. Angelo, no caso da segurança de barragem, a fiscalização pelos órgãos estaduais decorreu da lei nesse caso, não decorreu propriamente por delegação da ANA. Existem vários fiscalizadores de segurança de barragem hoje no Brasil.

Fora isso, a lei concedeu à ANA uma função também de articuladora dos fiscalizadores. Ela tem a atribuição de elaborar esse RSB anualmente, ela tem também a atribuição de coordenar e implantar o Snisb, que é o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. Então, a ANA recebe as informações cadastrais de todos os fiscalizadores do Brasil – por exemplo, os cadastros estaduais e outras informações –, consolida e apresenta por meio do Snisb e também por meio da publicação do relatório de segurança de barragens.

Aqui é só para.... Então, em nível federal, há a ANA e o Ibama, ambas autarquias vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente, e há a Aneel e a ANM (Agência Nacional de Mineração), agora recentemente transformada, vinculadas ao Ministério de Minas e Energia. Em âmbito estadual, há os órgãos estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e há os órgãos ambientais também. Em alguns Estados, essas secretarias são juntas e, em outros, são separadas, mas esses também são fiscais com relação à segurança de barragens. Não há hoje, mas eventualmente poderia haver, um Município que licencie também barragens.

Com relação às responsabilidades, só para ressaltar, a lei estabeleceu que o empreendedor é o responsável legal pela segurança de barragem. Então, para aquelas barragens que estão no âmbito da lei, que se enquadram no art. 1º da Lei 12.334, os empreendedores têm que implementar o plano de segurança de barragens, têm que realizar as inspeções, têm que fazer as revisões periódicas e têm que reportar para o seu respectivo fiscalizador. No caso, como eu disse, há vários.

Além disso, os fiscalizadores do Brasil inteiro acabam reportando algumas informações para a ANA também ou para o relatório ou para o Snisb, sempre lembrando – é importante dizer – que não há hierarquia entre os fiscalizadores. Então, a ANA não tem nenhuma ascensão hierárquica com relação aos demais fiscalizadores. Ela pode, no máximo, publicar no relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou tentar sensibilizar os demais órgãos da Administração Pública ou o Congresso Nacional, mas ela não tem uma ascensão hierárquica propriamente dita, apesar de ser uma das coordenadoras da política, juntamente com o conselho, que tem atribuições importantes também na implementação da política, como já foi falado, inclusive de fazer um parecer com relação ao relatório de segurança e encaminhar anualmente para o Congresso Nacional. Inclusive, há vários grupos técnicos no âmbito do conselho hoje também analisando determinados instrumentos da lei.

Eu peguei alguns dados relevantes desse último relatório que foi publicado nesta semana, o RSB 2017. Alguns desses dados já foram trazidos pela Senadora na sua síntese. Então, hoje há 31 entidades efetivamente fiscalizadoras. O que significa "efetivamente"? São aquelas entidades que têm barragem em seu cadastro. Por exemplo, o Ibama é uma entidade potencialmente fiscalizadora, mas não tem hoje nenhuma barragem em cadastro, o que é natural, porque o Ibama não licencia barramentos de resíduos industrias, costuma não licenciar. Então, hoje há 31 entidades efetivamente fiscalizadoras.

Há hoje 24.092 barragens em cadastro. Como foi falado também, esse número pode ser maior, porque esse número de 24 mil é formado pela somatória dos cadastros enviados pelos Estados ou pelos demais fiscalizadores federais, como a Aneel e a ANM. Então, a soma de todos os cadastros dá esse número. É importante dizer que nem todas as barragens que estão aqui estão no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens. Elas estão no âmbito da lei, estão cadastradas, é importante que as conheçamos, mas elas não necessariamente se enquadram naqueles critérios de tamanho, são maiores de 15m, com reservatório maior que 3 milhões de metros cúbicos ou que tenham dano potencial associado alto, que é um dos critérios também para entrar no âmbito da lei. Então, isso é importante ficar claro. Mas é importante estar no radar, porque uma barragem que hoje não está pode vir a entrar na lei por uma mudança da ocupação à jusante, por exemplo, uma mudança na classificação de dano potencial associado.

Hoje há 3.543 barragens classificadas quanto à categoria de risco e 5.459 quanto ao dano potencial associado. Não sei se todos estão familiarizados com essas nomenclaturas, mas categoria de risco se relaciona com as características da própria barragem, como estado de conservação e existência de documentação, é a própria barragem, seria a probabilidade de um rompimento. Já o dano potencial associado é aquela classificação de, se a barragem romper, qual é o dano que ela vai causar à jusante. Então, são classificações diferentes que a lei colocou.

E por que há mais classificações quanto ao DPA? Porque o órgão fiscalizador precisa classificar quanto ao DPA para saber se a barragem está ou não no âmbito da lei. Então, geralmente é a primeira classificação que se faz.

Outro dado trazido é que apenas 3%, no ano de 2017, no ano de vigência do relatório, do total das barragens cadastradas foram vistoriadas.

Até é interessante dizer que, nesta semana, saiu, na mídia, num importante jornal, que só 3% das barragens já foram vistoriadas até hoje, mas não é isso que o relatório diz. Às vezes, a matéria sai um pouco diferente. Quer dizer que, em 2017, apenas 3% dessas 24 mil barragens que estão cadastradas foram vistoriadas pelos respectivos fiscalizadores.

Fora isso, outro destaque de 2017 foi a implementação da primeira fase do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, implementado pela ANA, um importante instrumento da política também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O cadastro, como foi falado, 24 mil. Desse cadastro, 58% das barragens possuem algum tipo de autorização, geralmente é uma outorga. Como o Dr. Angelo falou, existem muitas barragens antigas, até de cem anos de existência, que, às vezes, não têm outorga, mas há um esforço das entidades fiscalizadoras e dos órgãos de requerer a outorga. Alguns Estados também não têm esse hábito, como foi falado da Bahia e de outros Estados, mas é algo importante, porque a outorga é um reconhecimento de que a barragem existe, um reconhecimento de quem é o empreendedor e das principais características da barragem. Então, é importante que haja nem que seja uma outorga ou um documento simplificado. É importante que essa outorga exista.

Fora isso, 19% das barragens, desse universo de 24 mil, submetem-se à lei. Então, 19% dessas barragens estão no âmbito da lei e merecem ser olhadas com lupa, e os empreendedores precisam implementar o Plano de Segurança de Barragens e todas as obrigações que a lei exige.

Outro dado que é um pouco preocupante: 76% não sabem se estão ou não no âmbito da lei por falta de alguma informação, como altura, capacidade ou classificação por DPA. Então, existe ainda um passivo que os órgãos e as entidades fiscalizadoras precisam conhecer do universo de barragem para saber se estão ou não no âmbito da lei.

Fora isso, outro dado relevante é que 16 órgãos, no ano de 2017, já emitiram regulamentos. Numa breve síntese, hoje 98% das barragens já são abrangidas por pelo menos algum regulamento relacionado à segurança de barragem. Então, os órgãos e entidades vêm regulamentando a lei. Isso é um dado importante, porque, se não há regulamento, não surge a obrigação do empreendedor de estabelecer o plano e as demais obrigações. Então, isso é um bom indicador da implementação da política. Oito órgãos efetivamente fiscalizadores não emitiram nenhum regulamento ainda, por enquanto; dois órgãos emitiram regulamentos com critérios complementares para a classificação quanto ao dano potencial associado.

Com relação ao Plano de Segurança de Barragens, das 4.510 barragens que se enquadram na lei, que é o universo das barragens daquele universo de 24 mil barragens, já há 1.220 planos de segurança de barragem. Houve um crescimento com relação ao ano de 2016.

Houve também, no ano de 2017, 1.008 inspeções, o que também é um bom indicador, porque inspeção significa que os empreendedores estão verificando o estado de segurança da barragem; 756 revisões periódicas de segurança de barragem; e 765 planos de ações de emergência. É um número razoável, mas sabemos que está muito aquém do que deveria estar com relação ao universo de barragens.

Esses números foram fortemente influenciados pelas informações enviadas pela Aneel e ANM. A ANM, é natural, depois do acidente de Mariana, deu uma apertada na fiscalização, e os empreendedores de barragens de mineração estão realmente cumprindo agora os requisitos da lei.

Com relação à fiscalização, 20 órgãos fiscalizadores realizaram 780 fiscalizações. Então, aqui é o caso... A gente falou de inspeção, que é uma atribuição do empreendedor, e há a fiscalização, que é uma atribuição dos órgãos e entidades fiscalizadoras, que também devem ir a campo para ver e analisar também essas inspeções feitas pelos empreendedores, se eles estão realmente cumprindo os requisitos da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Metade dos órgãos fez autuações com relação aos empreendedores, e há uma tendência de estabilização do número de fiscalizações, de campanha de fiscalizações nos últimos três anos ali no gráfico.

Isso aqui é com relação a uma pergunta que a ANA fez no relatório: barragens com algum comprometimento que impacte a segurança da barragem. Os senhores devem ter ouvido, esta semana saiu na mídia muitas matérias com relação a essa questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Então, 45 barragens foram reportadas, a maioria delas com baixo nível de conservação. Mais da metade pertence a entidades públicas, e 11 barragens já tinham sido reportadas no relatório anterior. E do relatório anterior, quatro barragens saíram da lista.

Essa foi uma metodologia definida por cada órgão. Eles definiram as barragens que eles achavam que preocupavam, que tinham algum comprometimento, e passaram para a ANA para a publicação no RSB.

Com relação aos recursos financeiros – também é importante –, já foi falado um pouco. Com relação aos Estados... Isso aqui se refere a barragens públicas logicamente, porque barragem pública é que está ou não no Orçamento público. Mas, em nível estadual, foi reportado que havia cerca de R$8,5 milhões previstos e 73% desse valor foram... Minto, R$11,6 milhões previstos e R$8,5 milhões executados, cerca de 73% de execução. Em nível federal, dos R$110 milhões previstos, apenas R$25 milhões e alguma coisa foram executados, cerca de 23% do orçamento. Então, isso é algo a que é importante também nos atentarmos para que haja recurso para a recuperação e manutenção das barragens.

Com relação ao aperfeiçoamento da política no plano legislativo, é importante ressaltar que qualquer alteração na lei a gente entende que tem que ser muito bem debatida. Há vários projetos de lei no âmbito do Congresso Nacional após o acidente de Mariana. Eu diria que talvez quase uma dezena de projetos de lei. Então, a gente considera que é importante que esses projetos sejam debatidos com as agências e entidades e também com as entidades técnicas relacionadas com o tema para que a lei não seja – ela ainda está em teste – inoperante, mutilada neste momento. Ainda é uma lei nova. Mas, em contrapartida, a gente visualiza algumas possibilidades de melhoria na lei. Por exemplo, a questão das penalidades administrativas, que a lei não trouxe, e a gente usa as penalidades da lei de recursos hídricos. Então, a gente não tem muitos instrumentos, às vezes, para fazer cumprir, para fazer com que o empreendedor cumpra os mandamentos legais, principalmente os empreendedores privados.

Isso já foi falado, eu não vou me estender. Só para destacar a importância desse plano, o Planerb, que foi bem trazido pelo MI. Só para trazer, eu destaquei esse quadro. Já há o relatório final, e o diagnóstico do relatório traz um investimento de 168 milhões para recuperar as 136 barragens. Na verdade, no final, eram 164, mas o relatório final diminuiu para 136 barragens. Então, é importante que essas barragens sejam recuperadas e que o patrimônio hídrico nacional seja preservado.

Então, o relatório de segurança já foi falado. Só para reforçar, a ANA o elabora anualmente, envia para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que elabora um parecer com relação à segurança das barragens e envia para o Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – A gente tem o anseio de que ele tenha uma consequência regulatória maior, que tenha, a exemplo desta audiência pública de hoje, uma repercussão também, no âmbito do Congresso, e que a gente possa fazer, anualmente, audiências públicas sobre esse relatório e sobre as orientações e recomendações do conselho para que a gente possa caminhar em passos firmes na implementação da política.

Então, o relatório tem a função básica de registrar os avanços da política, serve como um veículo de divulgação da situação da segurança das barragens brasileiras, fomenta a segurança de barragem e também tem essa função importante de sensibilizar os Parlamentares nesse tema tão importante.

Por fim, já caminhando para o final, algumas conclusões também que constam do relatório: que a implementação da política está correndo gradativamente, mas merece a atenção e o empenho das autoridades. Os cadastros ainda não refletem o total das barragens existentes no País. Acho que esse cadastro é muito maior do que essas 24 mil barragens. Dependemos do Estado também para a continuidade da implementação. E também um outro problema é que a maioria dessas barragens a gente ainda não sabe se estão ou não no âmbito da lei, por falta de classificação e da implementação dos instrumentos da lei.

Há um avanço que ainda consideramos tímido com relação aos instrumentos, principalmente a classificação. A regulamentação já melhorou bem, mas ainda requer ser completada, os planos de segurança por parte dos empreendedores, as fiscalizações e o Snisb.

E também atentamos para essa questão da baixa execução dos recursos orçamentários, propriamente no caso das barragens públicas, que dependem do orçamento dos respectivos entes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Então, eu gostaria de agradecer a oportunidade e registrar também que o nosso Superintendente de Regulação está presente e pode fazer qualquer intervenção agora se houver, nessa fase de debates e perguntas. O Dr. Rodrigo Flecha está aqui nos prestigiando.

Obrigado, eu agradeço! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Nós agradecemos a excelente exposição do Alexandre.

Antes de iniciarmos os debates, eu queria registrar aqui a presença do nobre Deputado Gomes de Matos, que é um dos Parlamentares brilhantes lá do Ceará, muito preocupado com as questões de recursos hídricos, sem falar em outros setores importantes ao desenvolvimento do Ceará e sobretudo do Nordeste.

Agora, nós temos o seguinte, temos uma segunda Mesa, formada pelo Emílio de Souza Santos, da Codevasf; pelo Mairton França, que é Secretário estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte; pelo Iury, que, quando eu estive lá em Belo Monte, encontrei. O Iury é Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens e tem dado uma colaboração muito grande nas questões relacionadas ao arrombamento de barragens, porque ele representa as vítimas dessas catástrofes que têm acontecido Brasil afora, razão maior desta nossa audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, talvez seja mais interessante, eu creio – e eu consultaria aqui os expositores e a todos vocês –, abrirmos um rápido debate com vocês quatro e, *incontinenti*, nós passaríamos à segunda Mesa, constituída inicialmente de quatro pessoas, mas o Jean-Paul, que é o suplente da nossa Fátima Bezerra, me parece que tem um outro compromisso e não está presente.

Então, nós vamos abrir o debate. Alguns com a – eu sei que é Timbó. O primeiro nome é Zita – Zita Timbó.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – Eu queria só mais uma palavrinha, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Você pode ficar bem à vontade. Eu sei que você tem grande contribuição a nos dar.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Eu queria lhe agradecer muitíssimo essa oportunidade, mas eu acho que nós estamos... Eu, como engenheira, sou muito objetiva e, como mulher, mais ainda. Eu gostaria que a gente saísse daqui com um pensamento importante de que tudo isso da lei... Eu fiz parte dessa lei, representando o Dnocs, 2010. Eu fiz parte de todas as etapas. Mas o que ocorre, Senador, é que não adianta a gente ficar na inspeção, na lei, e não consertar a barragem e esperar que o acidente aconteça para a gente correr atrás do prejuízo. Nós não podemos chegar nesse nível, principalmente um órgão que tem 327 barragens espalhadas em todo o Nordeste semiárido e um órgão que não tem recurso para isso. O recurso, quando chega, chega no final do ano, está na rubrica, e não dá tempo de licitar. E nós temos casos gravíssimos de barragens em todos os Estados do Semiárido em que o Dnocs atua, nos nove Estados.

Então, eu lhe digo: não adianta a gente fazer tudo dentro do contexto da lei, todas as inspeções, mostrar todos os problemas da barragem, e não dar o remédio, como o Dr. Angelo falou. Nós não temos o remédio. O remédio é o quê? Recurso para recuperar a barragem. Então, nós precisamos, de fato, que sejamos objetivos e tenhamos recursos para as barragens de nível máximo de perigo.

Então, nós temos barragens, doutor, de altíssimo porte...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – ... que estão na iminência de risco. E fazer o quê? Vamos deixar acontecer? Não podemos.

Obrigada.

Outra coisa, nós temos carência de recursos humanos. Por exemplo, eu agora vou me aposentar, se sair a reforma da previdência. Para quem eu vou repassar? O Dnocs tem, no Ceará, dois engenheiros civis, então o Dnocs não pode mais ficar com o quadro que está. Graças ao Dr. Angelo, que é um engenheiro da área, um engenheiro que conhece o assunto, é que nós estamos conseguindo passar por cima de tantos problemas, mas nós precisamos, sim, que continue com o Dr. Angelo, mas que tenhamos o recurso para resolver esses nossos problemas.

Eu lhe agradeço muito e também peço que o Dnocs... Ninguém mais apto do que o Dnocs para operar o Projeto de Integração do Rio São Francisco. O Pisf é um projeto complexo, dentro do qual estão a maioria das nossas barragens – dezoito, não é? E como é que o Dnocs vai ficar sem a gestão dessas barragens se nós as entregarmos, inclusive Castanhão, Orós, Banabuiú, Açu e outras barragens da Paraíba, do Rio Grande do Norte, da Bahia e tudo? Como é que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ficar o Dnocs? O Dnocs vai morrer por inanição. Nós não podemos deixar esse órgão centenário morrer. O Semiárido precisa do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – As pessoas do Semiárido necessitam de água, doutor. A água está muito escassa no Semiárido.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Zita, eu sou seu colega. Meu órgão de origem é a Sudene, que está agonizando, como o Dnocs agoniza de outra parte.

Quando eu assumi aqui o Senado, em 2015, fiz a primeira visita ao Dnocs, inclusive, como o nosso Gomes de Matos, eu estive lá numa época em que o José Pimentel estava envolvido com relação... Ele e outros Parlamentares. Na realidade... Nós temos aqui quatro instituições representadas e que fizeram exposições. Se nós somarmos à Codevasf... Então, essas instituições, hoje, têm recursos para pagar pessoal, não há recursos para investimentos, esse é o grande desafio, sendo a situação do Dnocs é mais grave. Dentro de poucos anos, não haverá ninguém no Dnocs. Como você vai se aposentar agora – você é bem novinha ainda, mas eu me aposentei bem antes... A Sudene morreu com um terço dos representantes desta Casa. A bancada do Nordeste representa um terço do Senado, pouco mais, eu não sei aí, o Gomes de Matos me diz lá no Ceará... Se somar, quer dizer, a Região Nordeste com outra que é uma região problema, como o Norte, e o Centro-Oeste, nós temos quase dois terços desta Casa.

Entretanto, fomos impotentes, continuamos impotentes em fazer a verdadeira transformação. Quer dizer, essas instituições... Eu tenho conhecimento da história do Dnocs, li muito. Nasceu o açude lá de Quixadá, depois daquela grande seca de 1877, 1878, 1888...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – No tempo do Império.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – ... no Império, quando morreram 500 mil nordestinos de fome. Você sabe que ali, em torno de Quixadá, indo para Senador Pompeu, foi feita uma barreira para que os egressos do Sertão não entrassem na capital. Então, mais de cem anos que persiste. Eu cheguei no Piauí... Eu sou cearense, mas hoje eu sou piauiense porque tenho 52 anos de Piauí, deixei de ser Ceará, lá de Lavrinhas da Mangabeira, viu?

Pois bem, dessas questões relacionadas a recursos hídricos e seca eu tenho conhecimento, pela origem do meu órgão, que foi a Sudene, que está acabada, a Sudene agoniza, está acabando. E não podemos permitir, Gomes, que essas instituições sejam extintas por inanição. Quer dizer, essa é a grande responsabilidade nossa.

Por favor, abra o painel aqui! Está aqui aberto! Aqui estão presentes, deveria estar presente... Os Senadores... É isso aí, de amarelo. Aí são os Senadores que já registraram frequência aqui nesta... Sei que há outras reuniões, audiências públicas, uma sobre a Transnordestina, que diz respeito também ao Piauí, a Pernambuco e ao Ceará, a importância da Transnordestina, que vai levar os nossos produtos, as nossas riquezas por Pecém e para, lá em Pernambuco, o Porto de Suape. Então, há outras reuniões, e por isso não estão aqui. Mas é um tema da mais alta relevância. Quando nós tomamos a iniciativa desta audiência, foi exatamente para levantar esse seriíssimo problema relacionado ao que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria registrar aqui a presença do nosso Deputado Estadual, ex-Presidente nacional da Funasa, Henrique Pires, lá do Piauí, Deputado Estadual recém-eleito.

Pois bem, então, é um tema da mais alta importância essa questão dessas barragens, barragens construídas há 80, 70 anos.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – Sem manutenção, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sem manutenção. Eu conheço, por exemplo, as quatro primeiras barragens construídas no Piauí, Cajazeiras, Barreiras...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Eu trabalhei muito no Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – ... Barreiras, e o maior, Caldeirão, com 54 milhões...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – E Bocaina...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Bocaina já é mais recente, é da década de 80.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Eu trabalhei em Bocaina.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Ali são 106 milhões de metros cúbicos, como a mais recente, Piaus. Agora, qual é o problema? O grande problema para o qual tenho chamado a atenção: o Açude de Cajazeiras, construído em 1951, concluído em 1954, com 24,7 milhões de metros cúbicos, eu vi seco. Não havia lençol – como é que se diz? –, um volume morto. É uma vegetação lá dentro. E o nosso Policarpo, que é o Superintendente, com recurso para fazer ao menos a limpeza. A vegetação é uma verdadeira floresta, onde deveria ser a bacia hidráulica, e não se têm recursos, não se têm recursos.

Essa questão que você levantou...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Nenhum tipo de recurso, nem para pessoal. Quando eu entrei no Dnocs, Senador, o Dnocs tinha 14 mil funcionários, há 38 anos; hoje o Dnocs tem 1,2 mil para todo o Semiárido.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Um colega de turma meu, que estava no Dnocs, está aposentado. Não houve reposição. Isso se arrasta há 50 anos.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Ou revitaliza ou se acaba por inanição.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu creio que uma coisa que reputo muito importante – e aqui há representantes do Ministério da Integração – é a falta de integração entre as instituições federais. Primeiro problema: não há integração entre as instituições aqui representadas. É um problema de articulação do Ministério a que os órgãos são subordinados. Mesmo que não sejam subordinados. E, se falta integração entre os órgãos federais de qualquer área, não há também dos órgãos federais com os órgãos estaduais correspondentes.

Não são 24 mil barragens. São três vezes mais. Há barragens em cooperações privadas no Brasil afora, sobretudo no Nordeste. São 24 cadastradas. Mas são quase 70 mil barragens, segundo cálculos. Então, nós nem sabemos o que temos.

Quantos Estados deixaram de dar informações? Nove Estados?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Oito.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Oito Estados não deram informações para que tivéssemos um relatório mais consistente.

Inclusive, Gomes de Matos, o Ceará avançou muito nessa área de recursos hídricos. Eu lembro sempre para o País.

E vou fazer um convite. Nós vamos ter uma audiência pública, creio, no dia 3 lá em Teresina, onde tivemos problemas. Ano passado, eu disse aqui para o representante Rafael, que a terra do atual Ministro da Integração, que tem uma barragem pequena, de 10 milhões de metros cúbicos, está com vazamento. Eu fotografei. Lá na terra onde nasceu o Ministro da Integração. Mas não é por falta de recursos, porque o Ministro quis mandar recurso para lá. O Estado a cuja jurisdição pertence essa barragem tem uma outra acima dela, à montante, de 61 milhões, e Corredores, de 10 milhões.

Então, são coisas que acontecem ali. E não se toma providência. É gravíssimo.

Por exemplo, há um açude lá, me permitam fazer algumas considerações, o açude Barreiras, com 52,8 milhões metros cúbicos. Aquela barragem já está no Piauí, e houve uma requalificação dela. Agora, se vier a arrombar aquela barragem, ela fica a 1,8 mil metros do aglomerado urbano de Fronteiras, que fica à jusante, na parte baixa. São 52,8 milhões de metros cúbicos. Se houver um problema de fissura... Eu andei nas duas barragens ano passado, e há problemas seriíssimos no maciço da barragem tanto de Fronteiras quanto de Barreiras. Eu vi com os meus olhos esse rapaz que está ali, e que é o superintendente, lutando por recurso. Se arrombar, leva toda uma cidade. Alguém vai responder pela morte de 10 mil pessoas, dependendo do horário.

Então, são coisas que estão acontecendo e que estão se agravando. E nós aqui nesta Casa, no Parlamento, com 27 Senadores e 156 Deputados Federais, me parece, estamos omissos ou impotentes para sensibilizar o Executivo a tomar essas providências. Nós vamos responder criminalmente por omissão – por omissão.

Então, eu acho que a importância desta audiência pública é muito grande. Pelo menos todos nós estamos cumprindo a nossa parte. A legislação é recentíssima, porque passaram-se cento e tantos anos que nós fizemos a primeira barragem, que foi lá no Ceará. No Piauí, existe uma barragem lá, feita, iniciada em 1910. É uma barragem pequena, Aldeia, lá em São Raimundo Nonato. Tem 7,5 milhões de metros cúbicos. Foi o Dnocs. Em 1911, começaram; e terminaram em 1913. Uma outra próxima também era da época, 1912, 1913. Concluíram em 1915, antes da grande seca de 1915. Até Rachel de Queiroz fez um livro, *O Quinze*.

Então, foram feitas essas duas primeiras barragens, uma de 7,5 milhões, a Aldeia, pelo Dnocs. Em 1911, 1912, iniciou-se uma segunda barragem, com 3,5 milhões metros cúbicos, a Barragem do Bonfim, numa região semiárida típica.

Se não fossem aquelas duas barragens, como teria sido 1915?

Pois bem. Eu queria só facultar a palavra a alguém que queira interrogar os nossos convidados. Eu teria aqui uma série de questionamentos, mas vou poupar. Já me dou por satisfeito.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Senador, eu gostaria de fazer uma última intervenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de falar com a representante do Conselho e dizer que eu fui representante do Dnocs no Conselho Nacional de Recursos Hídricos durante muito tempo. Inclusive, o grupo de onde saiu essa lei foi um grupo do Conselho da Setap. Eu fiz parte desse grupo, representando o Dnocs. Nós levamos uns quatro ou cinco anos para chegar à finalização dessa lei. Foi um trabalho muito exaustivo, mas muito prazeroso, por o objetivo de ter sido atendido. Mas há alguns anos o Dnocs não participa mais do Conselho. Foi retirado do Conselho. Eu não entendo como um órgão com tanta experiência, com tanta sabedoria deixa de fazer parte de um Conselho Nacional de Recursos Hídricos, cuja função é precípua de tudo isso, iniciou tudo isso no século passado.

Então, eu gostaria de que houvesse uma recomendação, Senador, para que o Dnocs voltasse a fazer parte do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para que ele desse a sua contribuição. É muito importante. Inclusive, nós não participamos dessa revisão da lei. Como é que a gente participou da feitura da lei e não está fazendo parte da revisão da lei?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Liliana.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – É muito importante conhecer as pessoas que começaram esse trabalho na Setap. Hoje eu faço a relatoria da Setap, mas quero esclarecer que o Conselho Nacional não retira ninguém. A gente abre, na verdade, um edital a cada três anos para renovação dos membros do Conselho. A última renovação ocorreu agora, há pouco tempo. Então, os órgãos que têm assento no Conselho, os Ministérios aos quais vocês estão ligados é que decidem que querem participar do Conselho e tomar seu assento, que está reservado.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – Foi esse o problema.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Então, a gente teve, inclusive, que abrir novamente. A gente estendeu o período. E isto trouxe, administrativamente, bastante confusão e trabalho para a equipe: estender o período de inscrição ou de confirmação de interesse, porque diversos órgãos, não só o Ministério ao qual vocês pertencem ou o próprio Dnocs, enfim, se estiver na listagem do Conselho, vários órgãos não se manifestaram no prazo. E são órgãos que formam o Conselho.

O Ministério do Meio Ambiente exerce o papel de secretaria, mas nós não somos do ônus do Conselho. Então, se os órgãos não vierem para as câmaras técnicas, não tomarem o seu assento no Conselho, isso não acontece. E o Conselho é de vocês. O MMA ou o próprio CNRH não retira ninguém ou não exclui ninguém das suas câmaras técnicas. Todas as reuniões são abertas. E o Dnocs sempre é convidado. Se não houver a indicação de representantes do Dnocs, a gente sente falta. A participação do Dnocs na Setap era essencial. A participação do Dnocs na câmara técnica que discute inclusive cobrança para o próprio Dnocs também era fundamental. Vocês não estão no GT...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – ... nos retirou...

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Mas não foi o CNRH.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – ... que retirou o Dnocs. Então, a gente pede ao Ministério que volte o Dnocs para que a gente possa contribuir com a nossa experiência nessa questão de segurança de barragens.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Concordo com você. Realmente não dá para entender. Agora, aqui nós temos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representante do Conselho Nacional de Recurso Hídricos, o representante do Ministério ao qual o Diretor-Geral do Dnocs é jurisdicionado, é subordinado, então, a solução...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Está na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – A sua preocupação é minha também. Eu acho que, em termos de barragens, recursos hídricos, quem tem maior experiência neste País, que é pioneiro, é o Dnocs. Isso inquestionavelmente.

Então, realmente, Liliana, acho que procede a observação. Estou entendendo. Mas está aqui o representante do Ministro. Se eu tiver oportunidade, vou falar com ele hoje e fazer essa observação.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Está aqui o Diretor-Geral do Dnocs.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – O Dnocs agradece profundamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Pelo menos isso aqui a gente tem que resolver a partir de agora.

Eu perguntaria se alguém mais quer formular alguma pergunta aos nossos expositores? (*Pausa.*)

Então, eu queria agradecer os quatro e convidar ...

Um momento, eu tenho aqui três perguntas de internautas, inclusive, uma do Rio de Janeiro, dirigida ao Rafael. Há uma outra de Rondônia, e uma terceira, do Acre.

A primeira pergunta, dirigida ao Rafael, é feita por Luiz Henrique:

"Sr. Rafael, superfícies permeáveis e manutenção (preventiva e periódicas) dos pontos de escoamento das águas pluviais não reduziriam os impactos sofridos por fortes chuvas nas cidades?"

O Rafael vai responder ao Luiz Henrique.

O SR. RAFAEL SILVEIRA – Obrigado pela pergunta.

Quanto a esse questionamento, isso é uma questão de engenharia. É lógico que existem os PDOTs dos Estados, das cidades, que indicam quanto de superfície permeável tem que ter cada terreno ou cada parte da urbanização e manutenção. Então, como deve ser feita a manutenção preventiva é uma questão do Estado ou do Município. Realmente, são questões de engenharia já amplamente estudadas, amplamente discutidas para solução da diminuição do excesso de recursos hídricos, no caso de fortes chuvas.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Uma segunda pergunta, formulada por Willian Nogueira, de Rondônia. Essa pergunta pode ser respondida por um dos quatro.

"É necessário que se implante com garantias de eficácia uma política nacional voltada para reduzir os danos ambientais?" Repito: "É necessário que se implante com garantias de eficácia uma política nacional voltada para reduzir os danos ambientais?"

Liliana.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Se você quiser também complementar, Alexandre.

Eu acredito que sim, que já existe: a nossa política de meio ambiente. Ela tem diversos instrumentos, inclusive, um deles é a gestão participativa, a responsabilidade compartilhada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quem nos ajuda nessa participação com maior grau de eficácia é o próprio cidadão, a própria pessoa que está lá, que vê o problema e que reporta isso aos órgãos seccionais ou aos órgãos federais. Então, a participação popular é a maior garantia de eficácia que a gente pode ter.

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Senador, eu queria só fazer uma colocação rápida. Um programa que é do Ministério do Meio Ambiente, é o URAD (Unidade de Recuperação de Áreas Degradadas). E o Dnocs, das ações que ele implementou até hoje, essa é a que está faltando para ele, porque isso vai fazer com que se atue nas áreas de produção de água, que são as nascentes. Então, recuperando essas nascentes, recuperando mata ciliar, vai-se ter também outro benefício para o reservatório: menos assoreamento. E com um programa como esse, você tem como atender a pessoas que estão lá deslocadas, que a infraestrutura hídrica não atende, que é a população difusa.

O Dnocs tenta iniciar essa parceria, mas eu estou aqui com o coordenador lá de Sergipe e eles conseguiram isso lá, o Dnocs junto com o Ministério do Meio Ambiente. Então, esse programa é o que está faltando para o Dnocs. E o Dnocs tem total convicção disso. Nós vamos enfrentar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – ... outras secas, elas vão ser mais frequentes e prolongadas e a gente acha que nossa solução não vai ser mais... A gente vai continuar construindo barragens, mas a gente tem que entrar com isso para fazer uma associação. Eu não sei se essa é a pergunta do internauta.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Pode complementar sim.

A SRA. LILIANA PIMENTEL – Eu acho também que seria importante a oportunidade de maior divulgação, porque o MMA, junto com suas vinculadas, tem outros programas também, como plantadores de rios. Então, a gente tem diversas atividades que vão desde a educação ambiental até o fomento de programas específicos de convívio com a seca. Então, eu acho que vale a pena os internautas também acessarem com maior frequência os *websites* do ministério. A gente tem Apps. Hoje em dia está bem mais fácil esse acesso à informação e aos programas.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Uma outra pergunta, de Luana Giacomelli, do Acre: "São necessários 92 milhões para recuperar essas barragens? Gostaria de saber quais são as medidas tomadas."

Alexandre.

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Acho que ela está se referindo àquele diagnóstico do Planerb. Talvez seja um diagnóstico para recuperar um conjunto de barragens que foram identificadas pelo Ministério de Integração. Mas, realmente, para recuperar todas essas barragens seria necessário esse montante de recursos. Logicamente, dá para priorizar, atacar primeiro as que estão com um risco maior, porque os recursos são escassos. Então, o representante do Ministério da Integração pode falar um pouco mais sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – É o Rafael, do Ministério da Integração, que pode complementar essa resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL SILVEIRA – Queria agradecer a pergunta. Acho que ela é bem cabível nessa situação. Bom, foi exatamente o que tentei mostrar na nossa apresentação. Agora que nós temos um diagnóstico, que já temos o que é necessário ser feito, falta conseguir esses recursos, conseguir esses R$92 milhões. Faz parte das nossas atribuições lá no Ministério dar propaganda a esse plano, sensibilizar todas as esferas do Poder Público com relação ao problema. Esta reunião da Comissão veio bem a calhar para nós apresentarmos a nossa situação. E, a partir do ano que vem, no próximo PPA, vemos se podemos apresentar nossos resultados junto à Agência Nacional de Águas para colocar esses relatórios também dentro do RSB, do Relatório de Segurança de Barragens. E também no próximo ano...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL SILVEIRA – ... ver se será possível considerar isso dentro do PPA, para que a gente consiga recursos para atingir esses objetivos levantados pelo Planerb. E a forma de priorizar, também dentro do estudo, foi criar lá o *softwa*re que eu apresentei rapidamente. Em outra oportunidade poderei fazer uma apresentação só sobre o *software*, que é a priorização as atitudes. Então, como os recursos são realmente escassos hoje em dia, nós temos dentro do nosso *software*, como resultado do *software,* quais ações seriam mais producentes, apresentariam maiores resultados com a priorização dos recursos.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone.*) – Senador, ainda posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Você pode fazer as perguntas que bem entender.

Há uma pergunta do Tarciano Cássio, aqui do Distrito Federal. Parece-me que é dirigida à ANA: "De acordo com a ANA, em 2017, das 45 barragens em risco, 25 pertencem a órgãos públicos, sendo que, em 2016, apenas 25 apresentavam risco. Realmente, isso mostra a ineficiência dos órgãos responsáveis."

Outra pergunta do Tarciano: "Ainda segundo a ANA, são necessários mais R$92 milhões para recuperar essas barragens. Gostaria de saber quais medidas os órgãos responsáveis tomarão para que não ocorra mais outra Mariana."

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Com relação à segunda pergunta, eu acho que já foi respondido, sobre os R$92 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sim, os R$92 milhões.

O SR. ALEXANDRE ANDERÁOS – Respondida pelo Rafael, do Ministério da Integração.

Com relação à primeira pergunta, eu responderia que não, que não se pode afirmar que esse aumento de 25 para 45 barragens reportadas quer dizer que demonstra uma ineficiência dos órgãos e entidades responsáveis. Para mim, isso significa simplesmente que os órgãos estão comunicando mais para a ANA. De um ano para outro, eles estão comunicando mais, passando informações. A gente sente que este ano mais órgãos e entidades passaram informações sobre essas barragens que eles julgam problemáticas para o nosso relatório. Então, não dá para afirmar isso que o internauta falou, que isso realmente mostra a ineficiência dos órgãos responsáveis. Não dá para inferir isso das informações publicadas pela ANA. Até ao contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradecendo aos nossos internautas, nós vamos encerrar esta primeira fase.

Agradecemos também aos nossos nobres expositores, ao tempo em que nós convidamos para a segunda fase o Emílio de Souza Santos, da Codevasf. Nós precisamos chamar quatro, mais quatro: o Emílio...

Aliás, a Zita queria perguntar algo aos palestrantes?

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Eu não queria fazer uma pergunta. Eu só queria fazer uma colocação. Eu queria pedir ao senhor para lutar, nesta Comissão, pela reestruturação do Dnocs.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Pela reestruturação do Dnocs.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Eu acho que se o Dnocs não se reestruturar, Senador, ele vai morrer por inanição, porque, se hoje nós temos 1100 funcionários, após uma reforma da previdência, se passar, várias outras pessoas vão se aposentar, e o Dnocs vai ficar sem pessoal para cumprir seu papel adequadamente nos nove Estados do Semiárido.

Então, o que a gente queria era ver a possibilidade de uma reestruturação. Inclusive, esse plano de reestruturação já está feito pelos servidores. Nós já temos um plano de reestruturação feito e solicitado às instâncias superiores. Eu gostaria que o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu, inclusive, já tive contato. Tenho um colega de turma que faz parte da associação ainda: o Evandro Bezerra está afastado...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Sim, exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – É muito meu amigo e é uma pessoa com quem tenho interagido bastante. Já fui três vezes...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – Pois é. Ele faz parte...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Já fui três vezes lá e creio que deveríamos mobilizar a Bancada do Ceará, do Piauí, do Maranhão...

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO – De Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Enfim, tanto no Senado quanto na Câmara, porque todos nós, Parlamentares do Nordeste, temos consciência da importância dessa instituição, o que ela representou no último século, quer dizer, desde 1900. Estou dizendo porque era Iocs, Ifocs, e é Dnocs agora.

Em 109 anos, o que essa instituição realizou pelo Nordeste em termos de barramento de rios, riachos etc. é importantíssimo. E a mesma preocupação eu tenho com relação à Sudene. Eu tenho com relação à Sudene. Eu tenho a impressão, segundo consta em algumas declarações do próximo Presidente da República – e eu estive particularmente com ele antes do segundo turno das eleições –, ele se mostrou preocupado com essa questão do Nordeste, que se perpetua século após século. Então, eu tenho uma preocupação muito grande com essas instituições.

Estão falando em juntar tudo: Codevasf, não sei o quê, Dnocs, enfim... Eu creio que aqueles que fazem a instituição permanente, que são os seus quadros, por exemplo, no caso do Dnocs, o seu quadro de servidores... Quando eu estava na Sudene, eu considerava que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dirigentes dessas instituições passavam, e ultimamente houve uma coisa muito errada – permita-me também o meu querido Gomes de Matos: os preenchimentos de cargos dessas instituições eram eminentemente de natureza político-partidária! Quer dizer, nesses quadros há quadros eminentemente técnicos.

Eu passei uma temporada na Embrapa, mas os dirigentes da Embrapa, seja em qualquer unidade, qualquer local, qualquer Estado do País, têm que passar por um concurso público para serem dirigentes. Por isso, a instituição Embrapa, embora esteja numa situação também dramática: não há recursos para investimento em novas pesquisas, em equipamentos, em laboratórios, enfim, já estão querendo reduzir as instituições, as unidades que a Embrapa tem em vários Estados.

Enquanto isso, estava conversando aqui com a Fátima Bezerra: nós temos de ter uma unidade da Embrapa no Rio Grande do Norte, mas a Embrapa é uma instituição de âmbito nacional.

Os trabalhos da Embrapa já ultrapassaram as fronteiras do Brasil. Estive em missão na África e na Ásia, exatamente com dois outros colegas da Embrapa, isso três décadas atrás, e sei o que representou não para o Brasil, mas para o mundo. Nós participamos do programa de soja para baixas latitudes. O Piauí está produzindo: produziu no ano passado quase 5 milhões de toneladas de grãos. A mesma coisa foi a região da Bahia, de Barreiras, Luís Eduardo, etc. e Balsas. Isso é um trabalho na Embrapa! Quer dizer, tudo é importante. Então, nós temos que discutir a questão das instituições públicas no País, que está muito séria, muito séria.

Então, vamos retomar aqui. Eu serei um soldado, aqui ao lado da Bancada... Aliás, tem que ser a Bancada da Região Nordeste em defesa do Dnocs, da Sudene, ou seja, de uma política de desenvolvimento regional, como foi no passado. O próprio Semiárido é uma coisa. Aqui no Cerrado é outra coisa; no Pantanal, outra coisa; Amazônia, outra totalmente diferente.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – Não é uma questão corporativista.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – De maneira nenhuma. Não, não.

A SRA. MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO (*Fora do microfone*.) – É uma questão de zelo pelo Semiárido.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – O compromisso nosso...

Exatamente, exatamente. Você está dando uma contribuição muito grande.

Bom, já estão presentes aqui o Emílio, o Mairton, o Iury, e eu consultaria os nossos colegas – permitam-me tratar como colegas, porque eu me considero servidor público, embora aposentado, mas na ativa –, eu consultaria os nossos companheiros do TCU. Tem o Roberto Ferreira Correia e João Edisio Cordeiro. Um dos dois auditores, se quisessem participar aqui, seria interessante, pelo trabalho que vocês realizam.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Ótimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós vamos abrir agora as exposições. Vamos ser mais concisos porque já tem gente com fome, mas nós estamos aqui, e almoçamos às 15h.

Então, eu passaria, primeiro, para o Emílio, da Codevasf, para fazer a sua exposição.

O SR. EMÍLIO DE SOUZA SANTOS – Eu queria agradecer ao Senador pelo convite para a gente participar deste debate e contribuir, apresentando um pouco do trabalho que a Codevasf tem feito, um pouco dos entraves que a gente tem encontrado para também chegar à excelência e, realmente, de fato, garantir a segurança não só das barragens, mas a segurança hídrica também de prover água, que é a grande função dessas barragens.

Também queria saudar os colegas palestrantes da outra Mesa e os que estão compondo a Mesa agora, para, depois, debatermos um pouco.

Vamos esperar um pouco enquanto estão colocando a apresentação ali.

Bem, falando um pouco da Codevasf, a gente é uma empesa pública vinculada ao MI. A gente atua principalmente em quatro eixos: infraestrutura hídrica, onde barragem está incluída, além de canais, poços, até sistemas de transposição, porque agora a gente é a operadora do São Francisco; perímetros de irrigação, que são pequenas transposições para irrigação; e também, na parte de revitalização ambiental, a gente trabalha; e na parte de inclusão social e produtiva.

A nossa área de atuação inicial é o São Francisco, que leva o nosso nome, e, ano após ano, estão incluindo novas bacias hidrográficas em nossa área de atuação. Começou pelo Parnaíba, Mearim e Itapecuru e, agora, expandiu-se bastante. Nesses três anos para cá, a gente teve a inclusão de novas bacias.

Deixa eu acompanhar aqui, já que não está abrindo ali.

Bom, havia uma tabelinha ali mostrando quais são as nossas barragens. A gente começou o trabalho justamente antes do período da lei na discussão da lei, em 2005, no Proágua, cadastrando barragens. Depois, houve complementação desse cadastro. Aí, nós começamos nosso trabalho mais intensivo na parte de segurança de barragens.

Hoje, há 12 barragens de propriedade da Codevasf, em nome da Codevasf realmente. Nós temos mais 15 médias barragens que construímos, mas ainda há aquela questão de saber se essas barragens são nossas ou não são, porque a lei fala em propriedade ou uso, e não em construção. Então, a gente monitora e faz todo um trabalho com elas, mas não as prioriza e, agora, com a transposição do São Francisco a gente vai receber mais 28 barragens em Pernambuco e no Ceará.

Para a gente se adequar à lei de segurança de barragens, a gente criou o Programa de Segurança de Barragem (Prosb).

Pode passar um pouquinho. Isso.

Ali, nossa área de atuação, rapidinho, o número das nossas barragens regionais que estão em vários Estados. E esse é o nosso Programa de Segurança de Barragem, hoje executado por um GT. Ele ainda não está incorporado ao Regimento, mas já há vários estudos para incorporarmos isso à estrutura da Codevasf, e fizemos a divisão em cinco eixos de atuação: operação e manutenção, que é contínua; inspeção e monitoramento, que também é contínuo; elaboração do Plano de Segurança da Barragem (PSB), que é uma exigência da lei; a parte de recuperação e melhorias, porque a gente, com as inspeções, vai identificando problemas e tem de fazer e atuar nessa área. E outra área muito importante é o apoio a outros órgãos públicos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente estaduais. A gente trabalha muito com a execução de emendas parlamentares do Piauí, de Pernambuco, que é muito forte, para recuperar barragens dos Estados, dos Municípios em risco. Até tivemos trabalho de cooperação com o Governo de Cabo Verde, a convite da FAO também, para inspecionar umas barragens deles.

Na parte das nossas barragens de operação, hoje a gente tem um representante lá que são os Distritos de Irrigação. Eles cuidam do distrito e cuidam da própria barragem. Porém, a única barragem que tem uma operação de manutenção realmente eficiente é a nossa maior barragem, a Barragem de Bico da Pedra, mas é justamente a única barragem em que há uma tarifação dos usuários exclusiva para manter a barragem. Então, isso é o modelo que a gente quer implementar para os outros.

As nossas barragens de abastecimento. A companhia de abastecimento usa nossa barragem, mas não paga, nem faz ações de manutenção oficializadas. Não há um contrato com a Codevasf. E a gente quer fazer algum contrato de delegação, concessão ou terceirização, o que for, para manter essas 12 ou outras barragens eficientemente, e, para se ter uma ideia de recurso de operação e manutenção exclusivamente, liberam, em média, para a gente R$200 mil por ano, para todas as barragens, incluindo as construídas e as de propriedade. São 27. O custo de uma barragem varia entre R$100 mil e R$400 mil, só os custos de operação e manutenção básicas. Isso, para 27 barragens, daria de R$3 milhões a R$6 milhões por ano. Para se ter uma ideia, isso é, mais ou menos, 10% da cobrança federal de recursos hídricos na bacia do São Francisco. Então, dinheiro tem em algum lugar.

Então, a solução que eu creio, principalmente pelo fato de as questões de operação e manutenção terem um caráter contínuo, e não pode faltar dinheiro para isso, acho que uma das soluções é você vincular isso à tarifação. Ou você vincula isso aos recursos da cobrança de recursos hídricos – isto da Política de Recursos Hídricos –, um repasse para a gente, ou uma cobrança direta nossa, mas acho que, legalmente, a gente não pode fazer isso, ou a gente implementa uma taxa do serviço de armazenamento e regularização de água, que é porque a barragem presta um serviço de fato. Todos esses recursos iriam diretamente para o operador da barragem para custear os custos de operação, manutenção, as inspeções e o monitoramento, a revisão periódica, que é exigida na lei, que ele sugere para fazer a cada cinco anos, mas a gente sugere estender um pouco esse prazo para de 10 a 20 anos, o que eu acho um prazo bom, razoável, e a execução de programas ambientais também, como foi até perguntado aqui, mas programas ambientais mais simples, porque muitas vezes é exigido que a gente execute um programa ambiental que é mais caro que manter a barragem, por exemplo. Tem que ser algo mais eficiente também o próprio programa ambiental.

Essa planilha apresenta uma simulação rápida. Só o Bico da Pedra a gente cobra. Eu fiz uma simulação com as tarifas que a Cogerh cobra de recurso hídrico com três barragens em que não há cobrança hoje. Fazer a cobrança desse capital água, que hoje há uma captação de outros usuários, indústria, principalmente irrigantes, e companhias de abastecimento também. Hoje tem uma captação já, essa atual, mas há um potencial que tem novos projetos aí em estudo. Então, pode chegar a um potencial de venda de água maior.

Então, dá para se ter uma noção, mais ou menos, de que, se você cobrar por esse serviço da barragem, você paga os custos de operação e manutenção e ainda sobra recurso para você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

executar um programa ambiental parceladamente, não precisar fazer tudo de uma vez, e, além disso, estar fazendo a revisão a cada dez anos, por exemplo.

Na parte de inspeção, hoje a própria Codevasf faz. Nosso corpo técnico foi treinado para isso. Os nossos engenheiros das regionais vão em campo, seguem o modelo do *checklist* do MI, que tem todo um manual pronto, a gente tem todo um relatório padronizado, que eles preenchem e depois submetem aqui em Brasília, porque a gente faz toda uma análise de risco. Essa análise de risco segue uma metodologia da Cogerh, novamente, e serve como uma forma de priorização para execução das recuperações. Então, as recuperações não são feitas de qualquer forma. A gente tem uma metodologia para priorizar, porque a gente não tem recurso para executar tudo que é necessário, e ela também é uma ferramenta de planejamento estratégico, que já está incluída.

Aí está, mais ou menos, um exemplo didático, que a gente faz uma classificação das barragens. As duas mais prioritárias hoje, uma já foi concluída, a de Monte Alegre, foi concluída este ano a obra, e Gameleira já passou por uma fase de injeção no maciço e está com a segunda fase em processo licitatório agora, no final do ano, além de outros processos licitatórios, que a gente está seguindo essa plataforma de análise.

A parte dos planos de segurança. São divididos em vários volumes. Tem a própria regulação da ANA e do CNRH para isso. Os volumes mais simples a gente mesmo elaborou, até para fazer uma elaboração mais eficiente e cortar custos, mas há volumes realmente muito caros, muito técnicos, que você precisa contratar. A gente já terceirizou, já está contratado, e a gente crê que até o final do próximo ano já esteja feito.... São 12 barragens de nossa propriedade, mas a gente licitou para as oito maiores.

Muito se fala que tem que se fazer o plano de segurança, mas esse plano tem um grande custo. Aí estão todos os volumes. Eu dividi em quatro volumes. Uma barragem grande aí você pode ter, só o volume, só o estudo técnico, você vai ter quase R$1 milhão, R$800 mil para uma grande barragem e R$200 para uma pequena barragem, mais ou menos. Mas o grande gargalo desse plano de segurança é a parte de campo topográfico, que pode chegar a até R$1 milhão. E esse milhão já é isso que a gente já estudou e tentou enxugar ao máximo. Usando tecnologia de levantamento aéreo e fazendo uma grande licitação, a gente conseguiu baixar esse preço aí entre R$1 mil e R$700,00 por quilômetro quadrado. Como a área é muito extensa, você tem um custo muito alto. Então, é um grande gargalo.

Alguns entraves que a gente tem até internamente. Depois vou apresentar outros entraves que a gente tem por conta da política. Falta uma atuação própria da Codevasf específica para segurança de barragem, continuada, especializada e exclusiva. A sugestão é criar realmente uma gerência de barragens na Codevasf, e, até para não se envolver com custo, realocar gratificações já existentes na própria Codevasf.

Outra questão é a falta de recursos humanos, muito falada no DNOCS. Na Codevasf a gente também tem. Fica a sugestão de realocar recursos humanos. Só que a gente tem um problema: cada vez mais, nossa área de atuação vai aumentando. A gente tem o Pisf, por exemplo, que é quase uma segunda Codevasf que a gente precisa. Então, é preciso também de um edital de contratação para...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EMÍLIO DE SOUZA SANTOS – ... novos engenheiros integrarem nossa equipe, além da criação de um programa de qualificação continuada via EAD, tutoria interna, com baixo custo, e isso a gente já tem em execução.

A questão de recurso. Falta recurso, sim. Muitas vezes o recurso está virtualmente disponível na LOA, mas ela sofre uma série de contingenciamentos, desde a sua aprovação, até chegar na Codevasf. Então, falta uma fonte de recursos continuada e não contingenciável. Muitas vezes há o recurso, mas ele é praticamente totalmente contingenciável. E aí eu já deixei a sugestão de criar algum sistema de tarifação.

Falta uma operação e manutenção exclusiva e continuada, como já foi apresentado. A sugestão é trabalhar junto com as companhias de abastecimento, junto com os distritos de irrigação que já estão lá na barragem, e dar essa tarifa para eles terem dinheiro para executar as ações de operação e manutenção.

Os entraves da própria regulação, a própria política de segurança de barragens não define bem o empreendedor, como comecei falando. Não se sabe... A lei é bem específica ao dizer que o empreendedor é o proprietário, mas qual é a responsabilidade do próprio usuário e do próprio construtor? Isso tem que ser bem definido.

O sistema de classificação hoje é muito falho. Já foi apresentado aqui pelo Rafael e também pelo Dr. Angelo. Praticamente todas as barragens são classificadas como A. E aí você tem exigência máxima e os altos custos. Hoje, o sistema de classificação é falho. Ele classifica desde uma pequena barragem até uma grande hidrelétrica como A, tendo as mesmas exigências.

O alto custo do PAE, que já foi apresentado, e a solução aí é atualizar as resoluções do CNRH, para se trabalhar com as normas infralegais. Eu creio que a gente pode tentar fazer a política ser mais eficiente.

Há um conflito hoje entre a própria política de segurança com a de recursos hídricos. Hoje, qualquer um pode pedir uma outorga na própria barragem sem qualquer anuência do próprio gestor da barragem. Então, a sugestão é vincular-se a outorga junto com o contrato prévio com o gestor da barragem para que se possa, aí, vincular algum tipo de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EMÍLIO DE SOUZA SANTOS – ... tarifação.

E há conflitos também entre a política de segurança de barragens e de meio ambiente. Hoje, os órgãos ambientais estão cobrando plano de segurança com conteúdo diferente e com prazos diferentes da política de segurança de barragens, indo até contra o que é exigido em regulamento, e há considerações que impedem nosso trabalho até de operação e manutenção. Há consideração de alguns órgãos ambientais do Maciço da Ombreira da barragem como área de proteção permanente, não dando acesso para a gente ou acesso regulado, consideração de canal como curso d'água e o entorno sendo área de APP, sendo que canal é uma obra de engenharia, não um rio, e exigência de licença exclusiva para manutenção, sendo que ela já está licenciada com a licença de operação. Querem uma nova licença. Eu acho que daria para você vincular isso junto com a licença de operação.

E está faltando uma resolução do Conama para estar alinhando. É uma sugestão que fica, para alinhar a política de segurança de barragens com a política de meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, isto é tudo, bem rapidamente.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço ao Emílio pela exposição e, *incontinenti*, concedo a palavra ao nosso Mairton França, Secretário Estadual do Meio Ambiente do nosso querido Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. MAIRTON FRANÇA – Bom dia a todas e a todos.

Primeiramente, quero parabenizar o propositor desta audiência pública, Senador Elmano Férrer, do Piauí. Esta discussão é muito importante e essa questão é muito conjuntural.

Nós tivemos aqui o Emílio, o Dr. Angelo e vários outros gestores dessa área de recursos hídricos no Ministério do Planejamento dentro de uma agenda do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e colocamos várias sugestões de alterações, várias delas aqui repisadas nesta audiência pública pelos que me antecederam aqui na fala.

Quero agradecer o convite da Presidente da Comissão, a Senadora, Governadora eleita, Fátima, para estar aqui hoje.

Eu quero também dizer que o Presidente do Comitê de Bacias do Piranhas-Açu e o do Apodi-Mossoró, que haviam sido convidados, não puderam estar presentes por falta de passagens aéreas. Não conseguiram comprar suas passagens dada a quantidade de eventos que estão acontecendo aqui em Brasília, nesses dias agora.

Vou tentar falar bem rapidamente, até porque muito do que um empreendedor de barragens – é o caso do órgão de que hoje estou à frente, que é a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – tem como preocupação é o que já foi colocado em outras falas. Quero ser muito parceiro da fala do nosso Diretor-Geral do Dnocs, Dr. Angelo Guerra, também da fala de Emílio e de alguns trechos da fala da nossa Liliana, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Há várias questões que já temos frisado, temos discutido e levantado a respeito da implementação da Lei 12.334, de 2010. Uma das questões que eu considero de bastante relevância é a questão dos critérios de classificação, colocados aqui por Emílio, para tipos diferentes de barragens. Há, praticamente, os mesmos critérios para a classificação e para a avaliação também. Acho que a gente precisaria fazer uma distinção de tipos de barragens, considerando, como disse a Dra. Liliana, as especificidades regionais, em cada caso. Acho que é importante que a gente reveja as resoluções da ANA, principalmente pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Sou membro do Conselho hoje, mas a gente precisa discutir mais a fundo esses critérios de classificação.

Concordo com as palavras de Emílio quando ele diz que, quando todas as barragens, desde uma pequena barragem até uma grande hidrelétrica, estão em classificação de risco alta, trazendo dano potencial associado também alto, a gente não tem critério, infelizmente. A gente tem critério quando a gente vê uma série de avaliações diferenciadas para situações também diferenciadas. Quando todas elas são classificadas dentro de uma regra e quando o resultado é o mesmo para todas elas, a gente praticamente não tem um critério de classificação. A minha opinião é essa. Acho que Emílio, em outros debates que tivemos juntos, concorda com essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou falar um pouco do Rio Grande do Norte. Em nome do Rio Grande do Norte, quero também estender isso aos problemas pelos quais os Estados, especialmente os empreendedores públicos estaduais, passam hoje.

Passamos, praticamente, a primeira Mesa inteira discutindo a falta de financiamento, a falta de recursos, para financiar manutenção e recuperação de barragens federais. Aí vocês imaginam: não havendo integração horizontal no próprio Governo Federal, como é que a gente tem essa integração vertical, chegando até os Estados e também apoiando os Estados que são empreendedores de barragens?

Os Estados do Nordeste concentram basicamente quase a totalidade das barragens de uso múltiplo que são classificadas aqui e analisadas pelo relatório publicado pela ANA nesses dias. Ele tem sido procurado pela mídia para explicar por que os Estados em que há determinada barragem que está em estado de alerta, que tem classificação de risco alto, com dano potencial associado alto, não estão se preocupando com essa questão. A gente quer dizer que, ao contrário, a gente se preocupa bastante, até porque somos nós, os Secretários de Recursos Hídricos, que seremos imediatamente acionados em qualquer tipo de sinistro nessas barragens. Digo "sinistro" porque esse é um termo que se usa na área de proteção social.

Os Estados não têm recursos. Praticamente todos os Estados do Nordeste têm barragens de uso múltiplo, mas hoje não têm condições sequer de fazer a manutenção. O Dnocs não tem um zelador sequer nas barragens, conforme as palavras do Dr. Angelo. Imaginem os Estados, imaginem o Estado do Rio Grande Norte, um Estado que está passando pela maior crise fiscal da sua história.

Sobre a questão que foi colocada a respeito da Barragem Passagem das Traíras quero falar depois um pouco mais detidamente.

Nós temos, hoje, 512 barragens no Estado do Rio Grande do Norte. Em cerca de 150 dessas 512 barragens, ou seja, em 30% dessas barragens, o nosso órgão fiscalizador, o Igarn (Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da qual estou à frente hoje, não encontrou os empreendedores. Nas outras 360 barragens, todos eles já estão cadastrados. Então, a gente pode dizer que o Rio Grande do Norte hoje, talvez, tenha o percentual mais alto em termos de cadastramento de barragens. Praticamente todas elas são inspecionadas pelo órgão estadual. Digo que praticamente todas elas são inspecionadas porque eu, como empreendedor, sou também fiscalizado pelo meu órgão vinculado em 39 barragens que são, hoje, de propriedade do Estado.

Volto a falar da questão que o Emílio já colocou: a lei não deixa claro o que é empreendedor e o que é proprietário e também não deixa muito claro como é que a gente levanta, por exemplo, a papelada, a documentação da dominialidade da barragem. Nós, que atuamos hoje com recursos de convênios de empréstimos com o Banco Mundial, por exemplo, somos obrigados a apresentar toda a papelada de dominialidade para que o empréstimo seja executado, para que possamos elaborar algum projeto ou implementar alguma obra, executar alguma obra. Então, a gente não tem condições sequer de levantar essas dominialidades.

Temos problemas também com relação à propriedade. O Dr. Angelo Guerra, inclusive, tem falado muito sobre isso. Algumas barragens que foram, entre aspas, "doadas" pelo Dnocs, em momentos passados, para o Estado do Rio Grande do Norte foram doadas de forma completamente irregular do ponto de vista da legislação. Para que se doe patrimônio federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso tem de ser aprovado por lei e, inclusive, tem de passar pelo Senado, por este Senado Federal. Algumas dessas barragens que hoje estão, do ponto de vista da fiscalização e do ponto de vista do Plano Nacional de Segurança de Barragens, sob a responsabilidade da Semar não são de dominialidade ou de propriedade da Semar nem foram construídas pela própria Secretaria, mas estão nessa condição de doadas, nessa situação bastante, digamos, incerta, irregular, para não dizer a palavra correta.

Vou falar agora um pouco sobre a Barragem Passagem das Traíras. A Barragem Passagem das Traíras é uma barragem que está situada no Município de São José e de Jardim do Seridó. A área de atuação dela é São José do Seridó e Jardim do Seridó, no Seridó potiguar. O impacto imediato dela, no caso de uma ruptura, seria dado praticamente em 20% da cidade de Caicó, que tem 62 mil habitantes. Ele barra o Rio Seridó. O Rio Seridó cruza a cidade de Caicó, representando um grande... Aí sim, nesse caso, a classificação de risco é bastante alta, e também o dano potencial associado é bastante alto. Essa barragem tem uma capacidade de acumular 55 milhões de metros cúbicos de água. Ela foi construída há 24 anos, nunca passou por processo de recuperação, e nunca houve a manutenção adequada dessa barragem. Desde 2015, estamos em busca de recursos orçamentários, para que possamos, pelo menos, fazer o estudo e o projeto para a recuperação da barragem.

Alguém da ANA ainda ficou aqui?

Dr. Alexandre, a gente está, inclusive, sendo acompanhado pela Dra. Flávia, fiscal da ANA, Coordenadora da Fiscalização. Inclusive, a gente encaminhou um cronograma. Esse cronograma, possivelmente, agora, será descumprido em função da Lei de Responsabilidade Fiscal. A gente deu uma ordem de serviço para uma empresa ao custo de R$575 mil, que ganhou a licitação, para a elaboração de estudos de sondagens para a questão da classificação de risco da própria estrutura da barragem, a pedido da ANA, e também para a elaboração do projeto de recuperação, a partir dos problemas identificados por esses estudos.

Demos a ordem de serviço, mas não temos ainda a garantia financeira do pagamento das primeiras medições, que certamente acontecerão até 31 de dezembro. Então, a gente tem aí um problema legal com relação à LRF, que a gente precisa atender. A gente vai encaminhar um relatório nos próximos dias, para saber se haverá recursos financeiros para deixar em caixa para o próximo Governo e para pagar essas medições. Não havendo recursos, serei obrigado a paralisar o contrato para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sei que a empresa já começou a fazer alguns estudos; por isso, minha preocupação com a questão financeira desse contrato.

Pela orientação da ANA, apenas 6% da capacidade de reservação de água poderão ser mantidos nessa barragem. Apenas algo em torno de 3,3 milhões de metros cúbicos a gente pode reservar, dentro do nível de segurança que foi identificado pela ANA. Com isso, consigo abastecer a cidade de Jardim do Seridó por apenas um ano. A gente conseguiu, no ano passado, manter esses 3,3 milhões de metros cúbicos. Temos aí uma garantia até a quadra chuvosa deste ano ainda com água naquela região. Inclusive, começamos agora uma obra, uma adutora, que vai levar água de Boqueirão de Parelhas até Jardim do Seridó, para o caso emergencial de não conseguirmos recuperar a barragem a tempo de acumular água após a quadra chuvosa em Passagem das Traíras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para finalizar, eu queria, mais uma vez, ressaltar essas questões com relação às barragens do Rio Grande do Norte, especificamente.

Quase todas as documentações que estamos levantando estão insuficientes, de acordo com a lei. Sobre o financiamento para a recuperação, a gente mal consegue recursos para elaborar os projetos de recuperação, os projetos de obra. Hoje nós temos seis barragens em processo, um lote de seis barragens para recuperar. São R$21 milhões de um convênio de empréstimo com o Banco Mundial.

Conseguimos, Dr. Angelo, contratar esse painel de barragens, como exigência do Banco Mundial, para que pudéssemos licitar a recuperação dessas seis barragens. Aliás, algumas delas são exatamente enquadradas naquela questão de que eu falei da doação de barragens. A Barragem de Lucrécia e a Barragem Pataxó, por exemplo, não são barragens estaduais. Elas foram construídas pelo Dnocs e foram repassadas, de forma totalmente precária, para a propriedade, em atenção, ao empreendedor do Estado do Rio Grande do Norte.

Falta pessoal. Nós não temos ainda, dentro da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, um órgão específico para a manutenção e a operação das barragens. Não temos isso e não temos condições porque, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fomos impedidos, nos últimos quatro anos, de abrir concurso público para esse fim.

Sobre os critérios para a classificação já falei.

Finalmente, há a questão da classificação relacionada a especificidades regionais, como disse aqui a Dra. Liliana.

No mais, era isso que eu tinha a dizer.

A Senadora Fátima pediu para eu falar especificamente sobre Passagem das Traíras. Estou falando disso aqui, hoje, especificamente porque o Presidente do Comitê de Bacia do Piranhas-Açu não pôde estar presente, o Dr. Paulo Varella.

Então, agradeço a oportunidade.

Boa tarde a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço ao Secretário Mairton a exposição, ao mesmo tempo em que concedo a palavra ao nosso Iury Charles Bezerra, que é Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens em nosso País.

O SR. IURY CHARLES BEZERRA – Boa tarde a todos e a todas!

Quero agradecer a oportunidade ao nosso Senador Elmano.

Agradeço à Senadora Fátima o convite.

Quero dizer da relevância desta audiência neste momento que nós vivemos no Brasil, em que se completam três anos do crime de Mariana, em que várias vidas foram perdidas. Nós do Movimento dos Atingidos por Barragens tratamos isso como crime, porque esse não é um desastre. Desastre é uma coisa que é inevitável; aquilo é resultado da não aplicação da lei, da falta de respeito com os trabalhadores deste País e da falta de respeito com a população que vive ao longo dos empreendimentos que são feitos neste País.

Acho que o tema é extremamente importante, senhores. Quando olhamos a lei, vemos que a lei aponta muitas coisas que são interessantes. A grande questão é a sua execução, é, na realidade, o que a lei consegue garantir concretamente para que isso se torne ações efetivas que possam garantir a tranquilidade da população que vive às margens, ao redor, a jusante ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a montante dessas barragens que há no Brasil. Nós não queremos aqui questionar a importância das barragens, seja para quais ações foram feitas.

Eu fui atingido pela Barragem do Castanhão, no Ceará, que foi muito citada aqui, pela qual eu não cultivo nenhuma relação de amor, como alguns aqui já citaram, mas entendo a importância que ela tem para o desenvolvimento do Ceará, entendo a importância que ela tem para o abastecimento de Fortaleza e da região metropolitana, como do Complexo Portuário do Pecém. Entretanto, sei da angústia que tem, Senador, aquela população que vive às margens e a jusante daquela barragem. Um grande limite que existe é que não há participação popular quando se está discutindo a questão de segurança nas barragens. Na verdade, a lei até aponta isso e é bem clara quando diz. Só que, em tudo isso que foi falado aqui, nós não conseguimos identificar qual a participação popular existente efetivamente para que isso aconteça, quais os espaços que estão construídos, quais os diálogos existentes com os trabalhadores que vivem e habitam a região onde são feitas as barragens, que são impactados por elas há muitos anos e que conhecem melhor a situação do que muitos projetos que são elaborados dentro dos gabinetes e muitas vezes impostos a essa população.

Quando não há diálogo, quando você não consegue explicar para o povo os riscos que existem nas barragens, você deixa a população numa situação permanente de agonia. E, quando começa a se efetivar de fato o que é possível acontecer – como aconteceu em Mariana, como aconteceu no Piauí, como aconteceu na Paraíba; acontecem vários acidentes por conta de barragens que não são somente rompimentos, pelo problema que as pessoas têm de convivência, porque antes não era o ambiente em que elas viviam –, então, os atingidos passam a ter outra realidade. E, nessa realidade, os órgãos que administram e que trabalham com isso não têm capacidade de dialogar com povo. O primeiro aspecto é este: os técnicos têm medo de dialogar com o povo, têm medo de fazer proposta, porque o povo tem um conhecimento que, muitas vezes, não é científico, mas é um conhecimento empírico da realidade em que vive. Se querem acabar com acidentes em barragens, primeiro, vamos ouvir o povo; segundo, vamos preparar o povo, porque, mesmo que a lei seja aplicada da melhor forma possível, aí, sim, podem acontecer acidentes, e as pessoas têm que saber o que fazer se acontecer um acidente, as pessoas têm que aprender a identificar.

Eu vejo aqui um apelo muito forte para que se mantenham os órgãos, para que se contrate. Eu reconheço a importância de todos os órgãos. Eu acho que o povo, se soubesse a importância deles, estaria disposto a lutar para que esses órgãos não fossem extintos, com essa desculpa de que tem que reduzir trabalhadores. Do meu ponto de vista, isso nada tem a ver com os problemas financeiros que o Brasil tem; do meu ponto de vista, reduzir quadro de profissionais nas empresas públicas piora o serviço público.

Entretanto, não se pode simplesmente definir esses órgãos, essas empresas públicas, por esse aspecto, por essa pauta corporativa; tem que se definir pela capacidade que essas empresas têm de fazer o desenvolvimento de fato chegar ao povo. E essas empresas têm que ter controle popular, não podem ser somente públicas. O povo tem que se sentir parte e saber que elas existem para poder financiar o desenvolvimento e a construção de que o povo precisa.

Então, quando a gente está falando de barragem, a gente está falando desses aspectos. Se não discutir com o povo... De fato, a participação popular tem se reduzido a certos aspectos. A gente não compreende qual a dificuldade que nós brasileiros temos em tratar desse tema de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tamanha importância. A gente visita outros países e consulta: como vocês tratam a questão da segurança nas barragens? "Consultando órgãos públicos, empresas públicas." A gente vê a presença do povo na discussão. Você vai bem ali à Colômbia, e o povo está preparado para agir de forma correta quando há a iminência de rompimento de uma barragem ou quando há um problema em qualquer área, em projeto de desenvolvimento ou em um grande projeto que está acontecendo. No Brasil, é o contrário; no Brasil, nós não conseguimos fazer essa discussão de forma qualificada.

Então, acho que uma demanda importante dos atingidos, fazendo um balanço da Política Nacional de Segurança nas Barragens, é a de que possamos, de fato, discutir a questão da participação. E ela não pode ser formalizada simplesmente pelos instrumentos que colocam e que não chegam a essa população. O caso de Mariana nos mostrou isso. Houve, recentemente, mais um vazamento de rejeito numa bacia importante no Pará, em que uma empresa vazou rejeito e contaminou toda a bacia, o que afeta a população que vive do rio. Nós temos várias barragens com risco iminente de serem rompidas. E essas barragens, se não forem tratadas como se deve, tornam-se bombas que ameaçam permanentemente a vida de milhares de brasileiros, porque há cidades, vilas e várias pessoas que moram e dependem dos rios, que estão a montante ou a jusante dessas barragens, Senador e senhores e senhoras que estão aqui presentes.

Então, esse é um debate que exige muita seriedade. Por isso, nós queremos parabenizar esta Comissão. Mas nós precisamos dar passos, e esses passos são essencialmente no sentido de nós discutirmos a participação popular. Eu vejo aqui hoje a louvável atitude da Comissão, mas acho que faltam ainda sujeitos que são os atingidos por esse processo, que vivem diariamente as angústias e os problemas que as barragens causam. O debate, a discussão sobre desenvolvimento tem que considerar que os atingidos que estão na região de Mariana, que estão em Belo Monte, que estão no Castanhão também têm que ser incluídos nesse desenvolvimento, não podem ser excluídos, não podem ser vistos de forma que não possam participar e que não possam construir.

No Castanhão – aqui, há muito conhecimento; várias pessoas estão falando –, é uma vergonha o processo de reassentamento que foi feito! Colocaram as pessoas nas piores áreas daquela região, sem terem acesso ao lago para produzir, para desenvolver. Como essas pessoas vão ajudar a cuidar daquele lago? E não adianta dizer que não se tinha informação, que não se conhecia! A lei diz aqui que o Plano de Segurança de Barragens tem que ser feito quando do processo de desenvolvimento do projeto, na construção da barragem e posteriormente.

Discutir segurança na barragem passa, acima de tudo, por se discutir também uma política nacional de direito das populações atingidas, em que não possa cada empreendedor fazer o seu reparo e o ressarcimento aos atingidos da forma que ele bem compreender. O Dnocs aplica de um jeito, o empreendedor privado de uma multinacional aplica de outro jeito, e você não conta com uma política que defina o que é o direito de uma população que é atingida, inclusive, o direito de ter acesso à segurança e à dignidade.

Senador, quando a gente vive embaixo de uma barragem, quando a gente sabe que ela pode estourar e pode matar você, sua família e sua comunidade, a gente não tem dignidade para viver. Essa é a realidade de milhares de famílias que vivem hoje no Brasil, é a situação das barragens. No mínimo, eles têm que ter o direito de serem preparados para saber como se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

defender. E esse direito tem sido negado pelo Estado brasileiro. Nós não temos política adequada de educação ambiental para a população que vive em torno dos lagos, a jusante e a montante, porque não é considerado que aquela região mudou, que é outro território. Quando havia um rio, as pessoas tinham um modo de vida. Quando você faz uma barragem... O senhor acompanhou Belo Monte, que atingiu mais de 50 mil pessoas. Tivemos a oportunidade de nos encontrar lá. O senhor percebeu o que virou Altamira e a região. Mudou toda questão socioeconômica! Muda a relação ambiental, vira outra coisa. As pessoas têm que se readaptar a viver. Em todas as barragens acontece isso, sejam elas menores ou maiores. Então, essa é uma realidade que nos coloca numa preocupação bastante grande.

Para concluir, nós esperamos que a política se fortaleça, mas que essas lacunas que estão colocadas possam ser... Que possam ser absorvidas as ideias, para, acima de tudo, inserir os atingidos nesse processo, para que possamos ter uma participação digna, para que possamos dar nossa contribuição e também para que possamos viver de forma digna em torno dos lagos que temos no Brasil.

Entendemos o sacrifício que é preciso ser feito com a construção das barragens, perdendo terra, perdendo história, perdendo cultura em prol do desenvolvimento do País. Entretanto, é necessário que se considerem os atingidos nesse desenvolvimento, o que é plenamente possível. Nós não estamos falando de aumentar custo, Senadores; nós estamos falando de inteligência para poder fazer isso. As empresas públicas deveriam dar o exemplo e ser as primeiras a propor debate de segurança na barragem com o povo, debate de educação ambiental com o povo, debate de direitos das populações com o povo. E essa não tem sido a realidade que a gente tem encontrado em todo o Brasil quando a gente analisa a situação das barragens.

Então, queremos continuar nessa discussão.

Quero dizer para vocês que lamentamos aqui e queremos fazer uma denúncia da situação dos atingidos de Mariana, que é mais urgente neste momento. Passados três anos, não há solução para nada do que aconteceu ali, não há nada que aponte que aquele povo possa voltar a ter dignidade. Isso é uma vergonha para o Brasil, porque esse crime foi visto internacionalmente. E, independentemente do lugar do Brasil em que a gente esteja, a gente não pode permitir, como cidadão brasileiro, que essa situação continue dessa forma.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço a exposição do Iury.

Creio que a Comissão foi feliz, na pessoa da nossa Presidente, em ter aqui, nesta audiência, nivelado com as demais autoridades, o Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens, por desastres. Ele está sentado ao lado de um auditor do Tribunal de Contas da União e do Senador que preside esta audiência.

Eu posso lhe adiantar, Iury, que, quando fui Prefeito de Teresina, a primeira coisa que fiz foi implantar o Orçamento Popular. Quem conhece a vida de uma vila é quem nela vive. Partindo desses princípios, passamos a fazer investimentos em vilas e em bairros ouvindo as comunidades através de suas entidades representativas. Esse é o caminho, que é o que a nossa Presidente, que acaba de se eleger Governadora no Rio Grande do Norte, acaba de fazer nesta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Orientei o nosso assessor que procedesse da mesma forma, convidando não só o movimento nacional dos atingidos, mas também uma associação, uma entidade que nasceu no Piauí, que nasceu no Município de Cocal, quando do arrombamento de uma barragem de mais de 50 milhões de metros cúbicos, a Barragem de Algodões. Eu o orientei para que convidasse a entidade que nasceu com os danos causados à população e ao patrimônio daquela população que vivia a jusante da barragem.

Então, creio que esse é o recado que você passou a todos nós que somos homens públicos, aos dirigentes de entidades e de instituições, a nós outros que estamos no Parlamento. Creio que, democraticamente, esse é o caminho que todos nós perseguimos. Então, agradeço a sua participação, que foi muito importante e enriquecedora para a elaboração do nosso relatório.

Concedo a palavra ao Roberto Ferreira, Auditor do TCU, para encerrar a última etapa na nossa audiência pública.

O SR. ROBERTO FERREIRA CORREIA – Boa tarde a todos!

Primeiramente, eu queria agradecer à Comissão de Desenvolvimento Regional, em especial ao Senador Elmano Férrer e à Senadora Fátima.

Ao mesmo tempo, quero parabenizá-lo, Senador, porque essa iniciativa é realmente relevante para o nosso País.

Quando fui designado para fazer esse trabalho, eu o abracei com unhas e dentes, porque ele pode dar um bom resultado. Nós podemos melhorar porque a segurança de barragens, além da segurança de barragens propriamente dita, envolve vidas humanas, envolve o meio ambiente, envolve a economia brasileira, a irrigação, a exportação, envolve o desenvolvimento regional, que é o nome desta Comissão. Por isso, a gente tem que abraçar essa causa e buscar um bom resultado para tudo isso.

A legislação, a Lei de Segurança de Barragens é de 2010. Nós estamos em 2018, chegando a 2019, e o passivo é grande, Senador, mas nós podemos trabalhar em cima disso. Como? Nosso trabalho é uma auditoria operacional que busca avaliar a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens. Nós estamos buscando os principais entraves que existem nessa política para que ela se implemente, buscando obviamente as soluções para isso. Se descobrirmos os problemas e não dermos as soluções, não chegaremos a lugar algum.

Nós fizemos recentemente um *workshop* do qual muitos aqui participaram. O *workshop* não foi de apresentação, mas, sim, de discussão efetiva, mostrando quais eram os entraves e quais são as possíveis soluções que nós podemos dar para otimizar a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Eu fico feliz com o que o senhor colocou em sua fala, que, em alguns momentos, nós precisamos de articulação entre todos os envolvidos. Eu vou citar alguns só de início, e não são poucos; vou citar aqui os principais. Vejam quanta gente está envolvida: o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que grande importância tem no fechamento do ciclo quando recebe o Relatório de Segurança de Barragens e o encaminha para o Congresso Nacional; a Agência Nacional de Águas, na sua parte de regulamentação e de fiscalização; o Denocs; a Codevasf e todas as suas coordenadorias estaduais e superintendências regionais, que não são poucas e precisam ter realmente uma estrutura adequada para que a política seja implementada. E olhem só: o Ministério da Integração Nacional é um grande ator envolvido em segurança de barragens, por questões orçamentárias, bem como o Ministério do Planejamento. Esses dois órgãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também serão ouvidos por nós, para que fechemos o ciclo com todos os atores envolvidos. Chegando à parte do Iury, há ainda os comitês de bacias, a Defesa Civil, as brigadas municipais. Vamos conversar com todos eles, para que o povo seja ouvido também. O Congresso Nacional tem um papel importante ao receber o Relatório de Segurança de Barragens.

Mais uma vez, parabenizo o senhor, Senador, pela sensibilização com a questão.

Há ainda o Ibama, o setor do meio ambiente; a Aneel, até porque são barragens ligadas a hidroelétricas também; o DNPM, hoje ANM; os empreendedores privados. Estou só elencando aqui quantos atores estão envolvidos com esse assunto.

E as ações têm que passar a serem integradas porque senão vamos chegar ao mesmo ponto em que estamos hoje, até porque a legislação é de 2010, e a gente quer dar uma virada nesse tipo de ação de todos.

Quanto à mobilização, temos que dar uma proposta. Temos que nos mobilizar para que algo aconteça, temos que dar efetividade. Temos que hierarquizar as priorizações, porque nem tudo vai ser feito de uma vez só. Vamos hierarquizar as priorizações e executá-las.

O Emílio e outros aqui que estavam no *workshop* colocaram muito bem isso, que temos que dar sustentabilidade. Eu vou recuperar todas as barragens, mas não vou mantê-las? Tudo vai virar manutenção e recuperação posterior.

E se deve formar uma cultura de segurança de barragens em nosso País, o que não temos. Isso tem tudo a ver com o que disse o Iury aqui. Quem mora a jusante não sabe nada do que está acontecendo, não sabe para que serve a barragem nem o que significa um piezômetro, como foi colocado ali. Uma criança pode colocar uma pedra dentro do piezômetro, porque não sabe para que ele serve.

Senador, serei breve, até porque o horário está bem avançado.

As nossas propostas de encaminhamento não serão submetidas de imediato ao Relator, que, por sinal, está muito sensibilizado com a questão. Ele abriu o nosso *workshop*. É o Ministro Relator Augusto Nardes, que está bem sensibilizado com a questão, que está envolvido e quer dar um bom resultado ao nosso trabalho.

As propostas de encaminhamento serão submetidas a um novo painel de referência, a um novo *workshop*, em que todos os atores envolvidos serão novamente chamados para validar o que nós estamos propondo, para que o acordão a ser proferido posteriormente pelo Relator tenha efetividade e possa ser efetivamente monitorado e acompanhado. Com certeza, ele estará aqui em outro momento para divulgar o resultado dos trabalhos no final.

Eu vou concluir, Senador, mais uma vez parabenizando o senhor pela iniciativa e dizendo que, no Nordeste, a água é ouro, mas é ouro mesmo! A barragem é viva e, quando verte água, quando perde água, não perde água apenas, mas sangra.

Então, encerro os trabalhos dessa forma.

Obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço ao Roberto pela contribuição muito boa que ele deu aqui.

Inclusive, eu pediria à Secretaria desta Comissão que fizesse um convite não só ao TCU para participar da nossa próxima audiência pública, a realizar-se em Teresina no dia 03. Creio que as instituições que participaram deste evento já receberam também esse convite. Reputo da mais alta importância nós criarmos essa cultura, essa consciência coletiva, essa consciência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnica da importância do tema desta audiência pública. Creio nisso e falo isso porque tenho uma vivência muito grande e uma preocupação maior com a situação das nossas barragens no Brasil e, especialmente, no Nordeste do Brasil. Creio que todos os órgãos aqui convidados, os técnicos que aqui estão e todos nós vamos dar uma contribuição muito grande para a preservação, para a manutenção deste patrimônio que custou à Nação, à sociedade brasileira, muitos recursos.

O que mais me impressiona é o envolvimento do Tribunal de Contas da União. Eu me recordo de que conversei com alguns assessores meus sobre um relatório do Conselheiro José Múcio Monteiro sobre os esforços de desenvolvimento regional. Inclusive, nós aventamos a possibilidade de ele vir aqui com vocês para fazer uma exposição de até onde chegaram, mostrando a conclusão desse estudo feito por vocês técnicos do Tribunal de Contas da União.

Então, eu me sentirei muito feliz se... Pedi à Secretaria desta Comissão para convidar oficialmente o TCU a participar da próxima audiência pública no Estado do Piauí, bem como uma entidade ou associação – a minha assessoria vai trazer o endereço – que nasceu há nove anos com o arrombamento, o desmoronamento da Barragem de Algodões, que, lamentavelmente, ainda não foi reconstruída, e também o movimento dirigido e coordenado nacionalmente pelo Iury.

Quero que se convide a instituição a que pertenci, que é a Sudene, para fazer parte da audiência também, porque muitas barragens, há 20, 30 ou 40 anos, foram feitas, com recursos alocados pela Sudene, como organismo de desenvolvimento regional, com o envolvimento, em parceria, do Governo do Estado do Piauí. Por isso, eu queria que se fizesse esse convite à Sudene e também a essas quatro instituições a que eu me reportei aqui, duas delas representantes das populações ribeirinhas, que são afetadas pelas barragens, sobretudo as que ficam a jusante, que é a parte que mais sofre quando de um arrombamento dessa natureza.

Então, eu queria, por último, agradecer a todos os senhores e senhoras. Aliás, o meu querido e estimado Deputado Gomes de Matos, do Ceará, fará uso aqui da palavra.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – A nossa presença aqui, nobre Senador, está ressaltando o papel, a importância que tem o Senado Federal, o Congresso Nacional, para a definição das políticas.

Este momento é oportuno, porque é gravíssima a situação. Se tivéssemos tido bons invernos, com certeza as catástrofes teriam aumentado consideravelmente.

A gente vê o esforço feito pela Codevasf, pelo Ministério, pelo Dnocs, a fim de tentar recuperar. O fato é que existe certa desarticulação da Bancada do Nordeste brasileiro, mas nós precisamos fortalecer a nossa coordenação com o Deputado Júlio Cesar, que também fez com que tenhamos este espaço.

Agora, existem algumas preocupações no novo Governo. Nós tivemos a oportunidade... Na Câmara Federal, a gente coordena a Comissão da Transposição, coordena a Comissão da Transnordestina e um projeto de uma zona franca no Semiárido do Nordeste. Tivemos a oportunidade de dialogar com o novo Governo, com o General Ferreira, com o General Heleno, em encontro articulado por um colega nosso também.

Eu fiz Colégio Militar e, se tivesse continuado, estaria com algumas estrelinhas aqui, mas eu não me arrependo de não ter continuado a carreira militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas os colegas nos apresentaram as novas estruturas. Fui integrante também da Frente Parlamentar da Agricultura, porque fui Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara. A Deputada e futura Ministra nos apresentou um esboço do Ministério da Agricultura, já sinalizando esse pré-esboço com o Presidente eleito. E me surpreendeu a questão do retorno da piscicultura para a agricultura e uma inovação da irrigação para a agricultura. A Deputada Tereza é a Presidente da Frente Parlamentar e apresentou isso na terça-feira passada. Na proposta original anterior, sobre a qual a gente tinha dialogado com o General Ferreira e com o General Heleno, sobre o Nordeste, sobre a transposição, sobre a Transnordestina, há um Ministério de Infraestrutura, englobando várias ações do Ministério da Integração, do Ministério das Cidades, fazendo com que virassem secretarias e tivessem uma capacidade de resolutividade.

O fato é que, pelo que nós debatemos ontem na Comissão de Orçamento, o que é importante... Eu solicito até que o Senador apresente esse relatório à Comissão de Orçamento, porque, ontem, com o Deputado Rodrigo de Castro, que é o Relator setorial dos recursos hídricos, nós debatemos essa questão das barragens, fruto de uma matéria que saiu até na televisão nesse fim de semana. Esse assunto foi debatido ontem na Comissão de Orçamento. Então, é importante que esse relatório vá para lá, até para consubstanciar a decisão do Relator setorial, que não tem muita margem de espaço orçamentário, mas que pelo menos pode desfazer essa articulação, a fim de constar no relatório setorial de recursos hídricos um aditivo de volume significativo, para que também o Relator Geral, dentro da margem que o Relator Geral tem, possa atender todas essas demandas e essa preocupação.

Se Deus quiser... Lá está o nosso pessoal de Quixadá, que o Dr. Angelo conhece muito bem. É um pessoal que profetiza chuva. São profetas. Se os profetas acertarem, nós vamos ter recarga de chuva, e vai haver um bocado de barragens, infelizmente, em situação difícil.

Então, a gente se coloca à disposição na Câmara para fazer essa articulação.

Eu creio que seja interessante também a Comissão manter contato com a transição para ver como vão ficar esses órgãos de desenvolvimento regionais. Anteriormente, havia uma proposta de medida provisória da Presidente Dilma, do Dnocs, que depois ressurgiu; nós a representamos depois ao Presidente Michel, mas não avançou. É mesma coisa agora: quem vai planejar o Nordeste? Qual será o papel da Sudene, do Dnocs e da Codevasf? Já, já, a transposição está conclusa, e aí vem a questão da tarifação, vem a questão da manutenção. Ora, se nas nossas barragens não está havendo manutenção, imaginem o que ocorrerá em todos aqueles canais! Como é que vai ser essa manutenção? E o custeio? Como é que vai ser a divisão dos recursos para os Estados? Na próxima semana, vamos ouvir os secretários de Estado para ver se os Estados estão preparados para ratear os recursos da transposição, sob pena de inviabilizar.

O Presidente autorizou o projeto Tocantins-São Francisco, porque o São Francisco sozinho não aguenta. O pessoal está pensando que a irrigação vai ser de água do São Francisco, mas não vai, é para consumo humano. O projeto nós conseguimos aprovar no PPA e no Orçamento. Estamos tentando ver se se colocam recursos para 2019 e para 2020 na transposição do Tocantins, mas o Planejamento disse: "Não! Não se terminou nem a do São Francisco! E já estão pensando em Tocantins?". Mas se tem que planejar, para haver certo grau de conhecimento.

Parabenizo toda a equipe do TCU, que sempre nos tem ajudado nos relatórios da Transnordestina, da transposição e de todas essas obras que são fundamentais para dar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consistência de dados, principalmente na Comissão de Orçamento. Quando os Ministros do Planejamento e da Fazenda vão lá, eles só veem números e não veem os resultados sociais.

Era essa a nossa participação.

É importante esse relatório ir à Comissão de Orçamento, a fim de fortalecermos orçamentariamente as instruções.

Muito obrigado. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço a contribuição do nobre Deputado.

Eu chamaria a atenção não só da nossa assessoria, mas da própria Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Regional. Levando em consideração que nós ainda temos uma audiência no dia 3, parece-me que urge que nós corramos no sentido de chegar a tempo. Creio que seja uma lembrança muito boa e oportuna, que é o problema em que mais se insistiu aqui, que são os recursos. Eu creio que é muito boa a sugestão.

Nós temos que enfrentar grandes embates pela frente com relação a essa nova reestruturação, que nós esperamos que seja para melhor. Mas, no momento, essas nossas instituições envolvidas no desenvolvimento global da região... Nós temos que retomar o regionalismo. Eu defendo sempre, sempre defendi essa tese, pela dimensão continental do Brasil e, sobretudo, pela diferenciação entre as várias regiões do País.

No Nordeste, comparando-se os dados, os índices de desenvolvimento humano, social e econômico, vemos que ainda estamos distantes de outras regiões mais desenvolvidas. Essa pobreza endêmica nós temos que enfrentar com obras estruturantes, como a Transnordestina, a transposição do Rio São Francisco, que ficou parada nesses Estados. Mas tivemos uma audiência pública aqui, por uma proposição nossa, para tratar da transposição do Tocantins. Eu, como membro da Comissão de Infraestrutura do Senado, e o Ministro Gilberto Occhi, que era Ministro da Integração há dois anos, estivemos em Cabrobó, na tomada d'água, e o rio já estava seco.

Então, nós temos que agir não como bombeiros, não; nós temos que agir como planejadores. E há o planejamento de médio e longo prazo. Ao pensar nisso, nós estamos antevendo problemas que já estamos tendo com relação à vazão de água no São Francisco, não só para a geração de energia – neste ano, tivemos problemas seriíssimos. A transposição do São Francisco – eu estava revendo a literatura ontem – para o Jaguaribe, no Ceará, era de 1880. Se retrocedermos no tempo, veremos que já se pensou nisso há mais tempo.

Então, eu sou da mesma linha sua, nós temos uma responsabilidade muito grande. Aqui eu me dirijo aos representantes dessas instituições convidadas. Aqui também está um Deputado Estadual jovem do Piauí, que tem uma experiência muito grande, que já dirigiu a Funasa nacionalmente. Todos nós temos responsabilidade e temos que ouvir a comunidade, temos que ouvir a sociedade. Eu sempre, como servidor público – e me orgulho de sê-lo –, tive essa preocupação.

Assim, eu queria agradecer a todos que fizeram parte desta audiência pública, aos técnicos, aos colaboradores e aos voluntários que estiveram conosco aqui.

Faço um agradecimento muito especial a vocês universitários e colaboradores desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Damos os nossos agradecimentos, ressaltando a importância da nossa Presidente, a nossa Fátima Bezerra, que foi uma excelente Presidente desta Comissão ao longo dos dois últimos anos. É uma entusiasta pelo desenvolvimento, com uma preocupação muito grande com as pessoas, exatamente com os beneficiários e usuários de todas as nossas ações.

Tenham uma boa tarde! Damos os nossos sinceros agradecimentos.

Antes, porém, eu pediria só quatro minutos, para a gente ver um vídeo de quatro minutos. O nosso Diretor do Dnocs...

O SR. ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA – Senador, eu falei daquele programa do Ministério do Meio Ambiente. A gente falou que Sergipe fez essa parceria lá, a coordenadoria de Sergipe com o Dnocs, para só mostrar o que é esse programa. A gente acha que essa vai ser a solução de futuro.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Já agradeço.

Vou, em seguida, encerrar.

O SR. WESLEY DE SOUZA – Inclusive, o senhor falou sobre o processo de revitalização do Rio São Francisco, e a gente pode começar com atitudes como essa, simples e com custo muito baixo, que é promovida também em parceria entre o Dnocs e o Ministério do Meio Ambiente. Mais precisamente, o Prof. Valdemar Rodrigues é o Diretor dessa...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – É meu grande amigo!

Estamos com um projeto também em tramitação aqui de revitalização do Rio Parnaíba. Então, vai ser muito útil essa iniciativa.

O SR. WESLEY DE SOUZA – Está em boas mãos, então!

(*Procede-se à exibição de vídeo*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Cumprindo o disposto regimental, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 28ª Reunião e da 29ª Reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Dessa forma, as atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Os meus agradecimentos a todos e a todas que compareceram a esta audiência! (*Palmas.*)

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Romero Jucá, Valdir Raupp, Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Paulo Paim, Ataídes Oliveira, Antonio Anastasia, Sérgio Petecão, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Marta Suplicy e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Davi Alcolumbre, Ciro Nogueira e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca (Funter) e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Pedro Chaves. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad hoc:** Senador Romero Jucá**. Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad hoc:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988." **Autoria:** Deputado Dagoberto. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad hoc:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** É aprovado, também, Requerimento de Urgência para a matéria, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 27 de 2018** que: "Nos termos do disposto no artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência, para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, de 2018." **Autoria:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 28 de 2018** que: "Nos termos do disposto no artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência, para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2018." **Autoria:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 30ª Reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Quero aqui fazer um breve comunicado: no dia 3 de dezembro, portanto, na próxima segunda-feira, ocorrerá em Teresina, na Federação das Indústrias do Estado do Piauí, um seminário para verificar *in loco* a situação da segurança de barragens e a atuação dos órgãos fiscalizadores e empreendedores federais e estaduais. Este é o segundo evento realizado em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2018, que especifica a segurança de barragens como tema de política pública a ser avaliada pela nossa Comissão.

O Relator desta política pública é o Senador Elmano Férrer, que presidirá o evento. Aliás, o requerimento foi de autoria exatamente do Senador Elmano Férrer.

Para esse evento foram convidados os seguintes especialistas e autoridades: Robério de Araújo Barros, representante de Marcos Reis Felinto, Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Piauí; Josivan Cardoso Moreno, Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte; Mikaelle Duarte Mariano, representante de Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos do Ceará; bem como representantes dos Governos estaduais do Nordeste que atuam na área de segurança de barragens; também o representante do Ministério Público do Estado do Piauí; Rafael Ribeiro Silveira, Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos do Ministério da Integração Nacional, que vai representar o Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Antônio de Pádua; Márcio Adalberto Andrade, Secretário-Executivo da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura; e Emílio de Souza Santos, Gerente da área de Desenvolvimento Integrado em Infraestrutura, que representarão o Sr. Antônio Avelino Rocha de Neiva, Presidente da Codevasf. Ainda teremos o Diretor-Geral do DNOCS, Sr. Angelo José de Negreiros Guerra; teremos ainda também o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, representado através do Sr. Marcos Guevara, e o Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, que é o Sr. Avelar Damasceno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amorim. Também esperamos a presença da Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais (CPRM) e do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Enfim, esta audiência é muito importante para dar continuidade ao tema escolhido por nossa Comissão neste ano para avaliação de política pública, que será a Política Nacional de Segurança de Barragens. Desejo, portanto, ao Senador Elmano Férrer, que tem pautado esse tema aqui na nossa Comissão e que é, inclusive, o nosso Relator da política pública a ser avaliada este ano, sucesso nessa audiência pública e que ela atenda ao nosso objetivo que é levantar informações, subsídios importantes que constarão no relatório que será formulado e elaborado pelo Senador Elmano Férrer, repito, no que diz respeito à Política Nacional de Segurança de Barragens.

Nós vamos passar aqui para o item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, de 2018

- Não terminativo -

Institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca (Funter) e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pedro Chaves

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero aproveitar a presença do Senador Romero Jucá para nomeá-lo Relator ad hoc do projeto de lei que institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca (Funter), de autoria do Deputado Pedro Chaves e relatoria do Senador Waldemir Moka.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de autoria do Deputado Pedro Chaves, muito bem relatado pelo Senador Waldemir Moka, cria o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca. Esse fundo engloba basicamente dois Municípios: São Domingos e Guarani de Goiás, no Estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um projeto importante, essa é uma área extremamente deprimida. O fundo tem como objeto promover o desenvolvimento da região de Terra Ronca; preservar a cultura local; fomentar a qualificação dos trabalhadores locais – o que é muito importante; estimular produtos feitos pelas comunidades locais; criar condições para a instituição de cooperativas; e, por último, viabilizar a cooperação entre os moradores e entidades públicas e privadas de turismo.

Portanto, um projeto extremamente meritório, e, como não poderia deixar de ser, o parecer é favorável à aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que queiram discutir... (*Pausa.*)

Bom, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à CAE (Comissão de Assuntos Econômicos).

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sra. Presidente, tendo em vista a importância do projeto e a simplicidade dele, eu gostaria de pedir urgência da Comissão, eu tratarei com o Senador Tasso Jereissati, mas eu gostaria de pedir para que nós, até o final do ano, em homenagem até ao Senador Moka, que é Relator, pudéssemos aprovar no Plenário ainda neste ano.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pedido acatado, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Urgência aprovada.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos colocar agora, imediatamente, em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o pedido de urgência apresentado aqui pelo Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A assessoria tomará as providências necessárias, Senador Romero Jucá, para que o pedido de urgência seja encaminhado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sra. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E V. Exa. tem razão. Inclusive, em homenagem ao Senador Waldemir Moka, que gostaria muito de estar aqui hoje, mas ele está com uma tarefa muito importante, uma missão muito importante, que é cuidar da Relatoria-Geral do Orçamento 2019.

Pois não, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sra. Presidente, pela ordem.

Eu queria fazer uma solicitação a V. Exa. Eu recebi um pedido da Senadora Simone Tebet e da bancada do Mato Grosso do Sul. Existe aqui, na Comissão, um projeto que cria as áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, que é uma região de fronteira também bastante problemática. A Senadora Simone era Relatora e pediu que eu pudesse relatar a matéria *ad hoc*. O meu parecer é favorável, de acordo com o da Senadora Simone, inclusive retirando o art. 18, que era um artigo que criava imposto, que não tem nada a ver com o escopo da matéria. Então, a proposta é que nós possamos aprovar essa matéria, com a exclusão do art. 18, como propõe a Senadora Simone e eu proponho também no meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Romero Jucá, o fato é que o parecer que tem de ser apresentado por escrito não chegou ainda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – Está aqui, está aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ah, perfeito. Então, vamos pautar o item.

Eu quero indagar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras se estão todos de acordo para a inclusão do item na pauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Autoria: Deputado Dagoberto

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação com emendas

Passo agora a palavra ao Senador Romero Jucá, que, neste momento, fica designado por mim como Relator *ad hoc*.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidente, vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, do Deputado Dagoberto. Esse projeto cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Esse projeto é extremamente importante, porque ele cria exatamente um mecanismo de desenvolvimento numa região de fronteira que é bastante impactada por conta exatamente do outro lado, das localidades de outros países que fazem fronteira com o Mato Grosso do Sul.

O projeto é um projeto muito benfeito, muito bem relatado pela Senadora Simone Tebet. O projeto basicamente cria as áreas de livre comércio e determina que essas áreas de livre comércio funcionarão nos padrões das outras áreas de livre comércio já aprovadas no Brasil que estão funcionando.

Um ponto importante aqui que eu gostaria de destacar é que a fixação da área de livre comércio respeitará e não englobará qualquer área indígena que exista nessa região. Portanto, nós estamos ressalvando as áreas indígenas, exatamente para dar garantia à comunidade indígena.

O relatório é pela aprovação, com a retirada do art. 18, o que já é uma emenda supressiva feita pela Senadora Simone, que eu acato e também assino. Portanto, a proposta é a aprovação do projeto de acordo com o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sra. Presidente, da mesma forma, pela ordem.

Eu gostaria de pedir urgência para essa matéria, para que ela pudesse seguir ao Plenário, exatamente para que nós possamos também aprovar essa matéria, que é muito importante para essa região toda do Mato Grosso do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão o pedido feito pelo Senador Romero Jucá de regime de urgência para votação do item aqui apresentado por ele, o item nº 87, de 2018.

Os senhores e as senhoras que concordam com a aprovação do regime de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Queria solicitar ao Senador Romero Jucá que seja o Relator também *ad hoc* desta matéria.

É o item 3, Senador Romero Jucá.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016

- Não terminativo -

Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 1ª (07/02/2018), da 2ª (21/02/2018), da 3ª (28/02/2018), da 5ª (14/03/2018), da 10ª (04/04/2018), da 13ª (25/04/2018), da 14ª (09/05/2018), da 16ª (23/05/2018), da 17ª (30/05/2018), da 19ª (06/06/2018), da 20ª (20/06/2018), da 22ª (26/06/2018), da 24ª

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(11/07/2018), da 25ª (08/08/2018), da 26ª (05/09/2018), da 28ª (31/10/2018) e da 29ª (07/11/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (em decisão terminativa).

Gostaria que a assessoria orientasse o Senador Romero Jucá, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para leitura de relatório.) – Já está comigo.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2016, de autoria do Senador Randolfe, que altera Lei nº 11.898, que Institui o Regime de Tributação Unificada (RTU) na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

Esse é um projeto extremamente meritório. Ele define a direção e o benefício desse mecanismo de tributação, de vantagem tributária, exatamente aos equipamentos necessários para a produção de uma Zona Franca Verde, que é algo extremamente importante, uma produção limpa, uma condição de desenvolvimento sustentável. Portanto, a minha assinatura, o meu voto, é pela aprovação do projeto de lei, na forma como fez o Senador Davi Alcolumbre e, portanto, eu assino também esse relatório, ressaltando a importância do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Romero Jucá.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

Voltando à fase dos comunicados, quero aqui fazer o registro de que, na última quarta-feira, a nossa Comissão teve a honra de realizar audiência pública sobre o estágio atual da implantação da Política Pública Nacional de Segurança de Barragens em âmbito federal, em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2018, que especifica a política pública a ser avaliada por esta Comissão. Participaram da mencionada audiência os seguintes especialistas: Rafael Silveira, Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, representando o Ministério da Integração Nacional; Liliana Pimentel, analista ambiental do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente; Angelo José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Negreiros Guerra, Diretor-Geral do DNOCS; Alexandre Anderáos, especialista em recursos hídricos, representante da ANA (Agência Nacional de Águas); Emílio de Souza Santos, gerente da área de desenvolvimento integrado e infraestrutura, representando a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Sr. Mairton França, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte; e Iury Charles Bezerra, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Entre os pontos identificados, os especialistas destacaram a necessidade de um levantamento criterioso da quantidade de barragens existentes nas federações bem como a descrição do estado em que se encontram; a percepção de que as medidas a serem tomadas podem reduzir gastos, se houver um diagnóstico preciso da situação física de cada barramento; a constatação de que há falta de atenção dos governos, em especial da esfera federal, na destinação de recursos para manutenção das estruturas básicas de engenharia, que definem as preciosas retenções de água; e a quase ausência de acesso dos comitês de bacias na discussão sobre o uso e manutenção dos grandes açudes espalhados especialmente no Nordeste brasileiro, gerando, assim, um distanciamento entre o uso dos recursos hídricos e as demandas sociais locais.

Eu quero aqui, mais uma vez, ressaltar o quanto foi importante essa audiência pública que a gente realizou na semana passada para tratar exatamente da Política Nacional de Segurança de Barragens, tema esse que vai ser objeto de uma nova audiência pública, segunda-feira, lá no Piauí, por iniciativa do Senador Elmano Férrer e da Senadora Regina Sousa. A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo se fará presente, porque nós não estamos discutindo um tema qualquer, de maneira nenhuma; estamos discutindo um tema de grande envergadura, porque diz respeito à questão da segurança dessas barragens. E o relatório que a ANA apresentou, que foi o que originou todo esse debate, inclusive nos levou acertadamente a escolher como política pública a ser avaliada pela CDR no ano de 2019 o tema da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Quero aqui dizer que o relatório é extremamente preocupante; mais do que isso, coloca uma situação de muita gravidade, na medida em que nós temos uma quantidade expressiva de importantes reservatórios nossos, as barragens, especialmente na Região Nordeste, em situação literalmente de perigo. E o efeito, o impacto que isso possa ter para a população, para o desenvolvimento local é algo que nos deixa, repito, seriamente preocupados. É por isso que eu dizia, na semana passada, que esse relatório da ANA que traz essa realidade bastante grave da situação das nossas barragens em matéria de segurança exige do Governo Federal as atitudes responsáveis, primeiro, no que diz respeito a adotar as estruturas voltadas para cuidar exatamente dessa área de orçamento, porque é este o principal problema: não há dinheiro, não há recursos para que o Ministério da Integração Nacional, em parceria com a Agência Nacional das Águas, possa realizar a contento o seu papel, que é prover, repito, essas estruturas de infraestrutura hídrica e segurança hídrica tão importantes, primeiro, do ponto de vista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

humano, e, segundo, do ponto de vista social e econômico das condições necessárias para que elas possam cumprir o seu papel.

Então, quero aqui, mais uma vez, desejar uma boa audiência, na segunda-feira, lá no Estado do Piauí, para que nós possamos, ao final, apresentar um relatório, contribuindo para a busca de solução desse problema que é a segurança nas barragens nos nossos reservatórios hídricos pelo País afora.

Quero aqui também dar conhecimento de que, nesta segunda-feira, eu participei, lá em Mossoró, de um seminário promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró. Aliás, houve a participação do fórum dos comitês de bacias. Quero aqui agradecer ao Prof. Rodrigo, que é o Presidente do Comitê de Bacias do Ramal Apodi-Mossoró; ao IFRN, que sediou o encontro; aos estudantes; aos professores; ao Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do São Francisco, que também se encontrava presente; enfim, agradecer a presença de todos e de todas e especialmente ao convite que recebi por parte dos organizadores do encontro, que foi o Fórum de Comitês de Bacias. E quero dizer que, como reafirmei lá, a questão da infraestrutura hídrica é uma das prioridades, se Deus quiser, do nosso Governo, a partir de janeiro de 2019, no Rio Grande do Norte, e por uma razão objetiva: primeiro, pelo aspecto humano; nós temos que garantir abastecimento de água para as pessoas e com qualidade; segundo, pelo caráter do ponto de vista social e econômico, que tem a questão da infraestrutura hídrica, a questão da segurança hídrica.

No encontro em Mossoró, ressaltei primeiro o nosso compromisso. Assim como Parlamentar, temos sido incansáveis aqui na Comissão de Desenvolvimento Regional na luta pela conclusão da transposição da barragem, na luta pela conclusão da transposição das águas do São Francisco, como Governadora, seremos também incansáveis, porque as águas do São Francisco precisam chegar ao Rio Grande do Norte, assim como precisam chegar ao Ceará e à outra parte da Paraíba. E lá fui muito clara, dizendo que na reunião do Fórum dos Governadores do Nordeste nós pautamos esse tema em carta endereçada ao Presidente eleito, colocando a necessidade imperiosa – imperiosa – da conclusão da transposição das águas do São Francisco. Nós seremos altamente vigilantes nesse tema. Repito: esse calendário de entrega das águas do São Francisco não pode mais ser adiado de maneira nenhuma. A gente sabe o que significa a chegada das águas do São Francisco para o Nordeste setentrional em matéria exatamente de segurança hídrica para o nosso povo.

As águas do São Francisco serão fundamentais para que a gente possa, por exemplo, no Rio Grande do Norte, trabalhar com a ideia de ampliar a oferta hídrica no nosso Estado. Para tanto, nós estaremos também totalmente dedicados a concluir a Barragem de Oiticica no ano de 2019 e, nesse sentido, quero aqui mais uma vez reiterar a nossa confiança de que a palavra do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Planejamento, seja cumprida e que os recursos necessários para a conclusão da Barragem de Oiticica sejam integralizados e assegurados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforme o que me foi dito na semana passada, em audiência no Ministério da Integração Nacional, pelo Dr. Gustavo Canuto, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional.

Também quero aqui reiterar o nosso apelo ao Ministro do Planejamento: estive em audiências com o Secretário-Executivo daquela pasta, representando o Sr. Ministro do Planejamento, que assegurou que o Ministério do Planejamento está empenhado, do ponto de vista das tratativas burocráticas, para que os recursos sejam integralizados, e que isso tudo será publicado – no caso do Ministério do Planejamento – agora, até o dia 30, portanto, até sexta-feira.

Quero, mais uma vez, colocar do nosso empenho para que finalmente o ramal Apodi-Mossoró seja iniciado. Essa é uma obra fundamental, que faz parte do complexo de transposição das águas do São Francisco, necessária e imprescindível para dar funcionalidade à distribuição das águas do São Francisco a beneficiar uma outra área muito importante do nosso Estado que é a região oeste, que concentra mais de 60 Municípios, onde está, inclusive, a segunda cidade em matéria de densidade populacional do nosso Estado, que é Mossoró.

Então, a bancada do Rio Grande do Norte colocou uma emenda impositiva no valor de R$5 milhões, e, nessa audiência no Ministério da Integração Nacional, cobrei as providências para que o processo licitatório seja deflagrado, para que o edital de licitação seja publicado. Essa obra precisa ter início, até porque, se ela não tiver início, ela não vai ter meio e não vai ter fim, e ela é fundamental, repito, por ser uma obra de caráter estruturante, para fazer com que as águas do São Francisco, se Deus quiser, chegando ao Rio Grande do Norte, beneficiem o conjunto da população norte-rio-grandense como um todo.

Quero destacar que fizemos contato com o Relator Setorial do Orçamento Geral da União, bem como com o Relator Geral, no sentido de que possam ser ampliados os recursos para uma emenda de bancada destinada à manutenção do Porto-Ilha de Areia Branca, lá no meu Estado.

Essa solicitação advém do fato de que a atividade do sal no Rio Grande do Norte não é uma atividade qualquer. Ela se constitui em uma das atividades do ponto de vista econômico mais importantes para o nosso Estado. Aliás, não só para o nosso Estado, mas para o Brasil. O Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal do Brasil, produto esse, inclusive, que tem um peso muito significativo na indústria química do nosso País. O fato é que a Codern, que administra o porto lá de Natal, o Porto-Ilha, lá em Areia Branca, está desesperadamente precisando de orçamento para cuidar da manutenção das instalações do porto. Eu não estou falando aqui nem de investimento. Aliás, investimento aquele porto só viu na época dos Governos do PT, Governo do Presidente Lula, na medida em que a primeira obra do PAC concluída no Rio Grande do Norte foi exatamente a obra que ampliou o Porto-Ilha, uma estrutura portuária fundamental, evidentemente, para escoar a produção do sal. E agora o que se faz necessário? Recursos, repito, para cuidar da manutenção das suas instalações, bem como outros investimentos que precisam ser feitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas quero aqui dizer que, na condição de representante da bancada potiguar e já na condição de Governadora eleita, eu me empenhei o bastante, conversei, portanto, tanto com o Relator setorial, Senador Wilder, como com o Relator-Geral, Senador Waldemir Moka, e ambos foram extremamente sensíveis e estão acatando esse nosso pedido de fortalecer, do ponto de vista de recursos, a emenda que nós apresentamos, que a bancada apresentou destinada ao Porto-Ilha de Areia Branca.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Paulo Rocha, Regina Sousa, Paulo Paim, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Humberto Costa, Davi Alcolumbre e Sérgio Petecão. Justifica a ausência, por motivo de viagem oficial, o Senador Antônio Anastasia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Altera o caput do art. 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/05

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 31ª Reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Quero aqui, na fase destinada aos comunicados, primeiro, dar conhecimento aos membros da nossa Comissão de que apresentei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2017, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal para tornar permanente o Fundeb, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Fundeb, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, de que tive a honra de relatar – à época, Deputada Federal –, com prazo de vigência de 14 anos, revela-se, sem dúvida nenhuma, um instrumento fundamental de financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica, reduzindo as desigualdades regionais e tornando possível a implementação do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – piso salarial nacional e Fundeb que foram instituídos no Governo do Presidente Lula; piso salarial nacional de que tenho a alegria de ter sido uma das principais idealizadoras.

Como a vigência do Fundeb se encerra em 2020, torna-se extremamente importante debatermos desde já como a educação básica será financiada no futuro próximo. Do contrário, poderemos testemunhar o colapso do nosso sistema educacional. Daí a importância da PEC 24, repito, de autoria da ilustre Senadora Lídice da Mata, da qual tenho a alegria de ser a Relatora.

A PEC, além de inserir o Fundeb no corpo permanente do texto constitucional, acaba com seu prazo de validade. É que, como vamos inserir o Fundeb no corpo permanente do texto constitucional, nós vamos transformá-lo em um instrumento permanente de financiamento da educação básica.

Ao mesmo tempo, estamos propondo aperfeiçoamentos importantes como a inclusão entre as fontes do Fundeb de recursos provenientes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

Outra alteração que nós estamos fazendo é o aumento gradual, em seis anos, da complementação federal aos fundos, passando dos atuais 10% para 50% da participação financeira dos entes subnacionais e a determinação no texto constitucional de que a União complemente com recursos adicionais o valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público nos casos em que o ente federado não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além de ampliar a complementação da União, repito, que hoje é de 10% para 50%, a PEC 24 insere no âmbito do Fundeb a implementação do Custo Aluno Qualidade, uma reivindicação de entidades históricas do campo educacional que busca elevar a qualidade da educação básica através da definição de custo por aluno baseada em critérios de qualidade e de custo real das diversas etapas e modalidades da educação básica.

Faz-se importante ainda destacar que a PEC 24 está em plena sintonia com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, que prevê, por exemplo, a ampliação da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas, a valorização dos profissionais do magistério público da educação básica, a expansão da oferta de educação em tempo integral e o investimento de 10% do PIB em educação.

Antes de apresentar nosso relatório, favorável, claro, à PEC 24, de autoria da Senadora Lídice da Mata, acrescento aqui que realizamos cinco audiências públicas para ouvir estudantes, trabalhadores da educação, gestores, especialistas na área. Essas audiências públicas foram realizadas em Brasília, Salvador, Porto Alegre, Aracaju, Belo Horizonte, entre outras cidades.

Em todas essas audiências públicas, identificamos preocupações comuns, como o temor ante a possibilidade de extinção do Fundeb ao término de sua vigência, a necessidade de ampliar a complementação da União ao Fundeb, a necessidade de avançar na valorização dos profissionais da educação e na definição de um padrão mínimo de qualidade via Custo Aluno Qualidade e a oferta insuficiente de educação infantil via creches para crianças de zero a 3 anos.

Portanto, quero salientar aqui que, quando do início da vigência do Fundeb, nós tínhamos cerca de 9% das nossas crianças de zero a 3 anos com acesso à creche. Com a vigência do Fundeb, nós passamos para cerca de 30%. Entretanto, temos um contingente enorme ainda de crianças de zero a 3 anos fora da creche. Daí a importância da meta do Plano Nacional de Educação, que tem vigência até 2024, de estabelecer que nós deveremos alcançar um mínimo de 50% das nossas crianças de zero a 3 anos na creche. Tudo isso reforça cada vez mais, repito, a importância da prorrogação do Fundeb e de tornar o Fundeb, agora, uma política permanente de financiamento da educação básica.

De forma que todas essas questões, esses desafios, no que diz respeito à expansão e ao fortalecimento da educação básica, à valorização dos profissionais de educação, são enfrentadas na proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Lídice da Mata, proposta da qual eu tenho a honra de ser a Relatora. São enfrentadas na medida em que nós, inclusive, estamos aperfeiçoando a proposta original, apresentada pela Senadora Lídice.

Lamento, lamento profundamente que a intervenção federal no Rio de Janeiro tenha impossibilitado a tramitação de emendas constitucionais, impossibilitando, portanto, Senador Dário, que a PEC de prorrogação do Fundeb fosse aprovada. E espero, sem dúvida nenhuma – e vou lutar para isso, agora na condição de Governadora eleita, em parceria aqui com o Congresso Nacional –, que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal dedique toda a atenção a esse tema. E que nós possamos ter, no próximo ano, o mais breve possível, a emenda aprovada aqui na nossa Casa, para seguir para a Câmara dos Deputados, e, ao final, termos a sua aprovação concluída.

Quero acrescentar que não vamos enfrentar os verdadeiros problemas da educação básica e elevar a qualidade da educação com propostas que restringem a liberdade de ensino e aprendizagem, como a do malfadado projeto Escola sem Partido ou da Lei da Mordaça, que interditam a liberdade de expressão e criminalizam professores e professoras.

Repito: o Brasil não precisa de projetos como o da Escola sem Partido ou da Lei da Mordaça. Pelo contrário: o Brasil precisa é de escolas que valorizem os seus professores e professoras, que valorizem os profissionais da educação, com salários justos, com condições dignas de trabalho. O Brasil precisa de escolas que tenham a pluralidade de opiniões, precisa de escolas sintonizadas com a nossa Constituição e com a nossa LDB, nas quais prevaleça o princípio do livre pensar, do debate e da pluralidade de ideias.

Quero, portanto, anunciar meu parecer favorável à PEC 24/2017 e homenagear todas as entidades que compõem o Fórum Nacional Popular de Educação, pelo papel extremamente relevante que essas entidades vêm desempenhando na mobilização da sociedade, em defesa da educação pública e na luta contra os retrocessos em curso no âmbito das políticas educacionais.

Por fim, quero mais uma vez destacar e aproveitar a presença, aqui, do Senador José Pimentel, que, na época, teve um papel também extremamente relevante no contexto da proposta de emenda à Constituição do Fundeb, assim como também no projeto de lei que instituiu o Plano Nacional de Educação.

Quero aqui mais uma vez ressaltar que é fundamental para a educação básica no Brasil a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, repito, de autoria da Senadora Lídice da Mata, da qual tenho a alegria de ser a Relatora, pelo quanto ela significa para garantir o funcionamento da educação básica no nosso País.

É impossível imaginar o funcionamento de uma das mais importantes redes de educação no nosso País, que é a rede de educação básica, sem a vigência do Fundeb. Daí a importância de nos anteciparmos a esse debate, apresentando esta PEC, já que a vigência do Fundeb termina em 2020. Nós queremos, com essa proposta de emenda à Constituição, não só tornar o Fundeb uma política permanente de financiamento da educação básica, mas também trazer o tema do financiamento, propondo que a União amplie a participação financeira junto aos Estados e Municípios. Daí porque estamos propondo que a União passe dos atuais 10% para 50%, assim como estamos, aqui na PEC, inserindo o instrumento do custo/aluno/qualidade para que, aí, sim, nós possamos ter um novo Fundeb, forte, permanente, que será um instrumento fundamental para que os Estados e Municípios, principalmente da Região Nordeste e da Região Norte, possam realizar as metas do Plano Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Educação, que passa fundamentalmente por mais creches, por mais educação em tempo integral, por valorização dos profissionais da educação.

Esperamos, repito, que o novo Congresso – estaremos atentos aqui – paute com a devida prioridade a PEC do novo Fundeb e que possamos ver essa PEC aprovada o mais rápido possível no ano de 2019.

Quero aqui, agora, passar imediatamente para a fase de apreciação dos itens da nossa pauta, concedendo a palavra ao Senador José Pimentel.

ITEM 2
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, de 2011
- Não terminativo -

Altera o caput do art. 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Braga

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2011
- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2073, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador José Pimentel

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para leitura de relatório.) – Sra. Presidenta, Senadora Fátima Bezerra, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vêm à análise desta Comissão os Projetos de Lei do Senado Federal (PLS) nº 170, de 2011, do Senador Eduardo Braga; o PLS nº 349, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin; e o PLS nº 298, de 2015, do Senador Randolfe Rodrigues. Os dois primeiros tramitam em conjunto em decorrência da aprovação do Requerimento (RQS) nº 1.371, de 2011. Com a aprovação do RQS nº 846, de 2015, o PLS nº 298, de 2015, passou a tramitar em conjunto com o PLS nº 170, de 2011, e com o PLS nº 349, de 2011 também.

O objeto do PLS nº 170 e do PLS nº 349, ambos de 2011, é a ampliação do prazo de gozo do benefício da redução do imposto sobre a renda para pessoas jurídicas que tenham projetos nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Trata-se de proposições indiscutivelmente meritórias, porque os incentivos fiscais estimulam o investimento nas Regiões Norte e Nordeste e contribuem para reverter a tendência de concentração da atividade econômica nas regiões mais desenvolvidas do País. Contudo, a matéria tratada nessas proposições já foi objeto das Leis 12.715, de 2012, e 12.995, de 2014. A primeira conferiu nova redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.199, de 2001, para prever que a redução do Imposto de Renda será usufruída pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado até 31 de dezembro de 2018 nas referidas áreas de desenvolvimento. A segunda norma fixou o prazo de fruição do mencionado benefício fiscal em dez anos, contados a partir do ano-calendário de início de sua fruição, por força da nova redação conferida ao §3º do art. 1º da medida provisória em questão.

Entende-se, portanto, que a matéria foi devidamente regulada pelo Congresso Nacional em momentos posteriores ao da apresentação das referidas proposições.

A compreensão é a mesma no tocante ao PLS nº 298, de 2015, embora o objeto seja diverso. O conteúdo da proposição é a previsão do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, destinado a permitir a regularização de ativos não declarados transferidos ou mantidos no exterior, por via da concessão de anistia de crimes e previsão de multa para repatriação desses ativos.

Em 2016, a matéria acabou regulada pela Lei nº 13.254, daquele ano. Previu-se o referido regime para, nos termos do art. 1º da Lei, *declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais, remetidos ou mantidos no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, conforme a legislação cambial ou tributária.*

Assim, a matéria objeto do PLS nº 298, de 2015, também deve ser considerada prejudicada, visto que disposta de modo satisfatório pelo Congresso Nacional em momento subsequente ao de sua apresentação. Em razão da perda de oportunidade das proposições, concorda-se, pois, com a declaração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de prejudicialidade aprovada, no dia 26 de abril de 2017, pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Voto.

Diante do exposto, votamos pelo reconhecimento da prejudicialidade do PLS 170, de 2011, do PLS 349, de 2011, e do PLS 298, de 2015, e pelo encaminhamento das proposições para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

É esse, Sra. Presidente, o nosso voto e o nosso parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada.

Em discussão. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Voltando agora à fase de comunicados, quero aqui fazer um registro, com muita satisfação, da audiência pública que foi realizada nesta segunda-feira, em Teresina, atendendo ao Requerimento nº 11, de 2018, que trata da segurança de barragens, como tema da política pública a ser avaliada pela nossa Comissão.

Essa audiência pública – seminário, em Teresina –, realizada na Federação das Indústrias do Estado do Piauí, que tratou do tema "A situação da Segurança de Barragens e a atuação dos órgãos fiscalizadores e empreendedores federais e estaduais", contou com a presença do Relator da política pública, o Senador Elmano Férrer, que aqui se encontra presente, que, na verdade, foi o autor, inclusive, do requerimento. Presidiu, portanto, o evento.

Quero, desde já, agradecer e muito, Senador Elmano Férrer, pela sua atuação, ao mesmo tempo em que quero agradecer aos demais especialistas e autoridades que compareceram à audiência pública, como o Sr. Roberto Ferreira Correia, Auditor Federal do Tribunal de Contas da União; o Sr. Mauricio Monteiro Marinho, Assessor do Procurador Regional dos Direitos dos Cidadãos; Angelo José de Negreiros, que é o Diretor-Geral do Dnocs; Marcos Reis Felinto, Diretor de Recursos Hídricos do Piauí; Josivan Cardoso Moreno, que é o Diretor Presidente do Igarn (Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte), do meu Estado; Freitas Neto, Diretor de Assuntos Econômicos da Federação das Indústrias do Estado do Piauí; Emílio de Souza Santos, Coordenador dos Projetos Especiais da Codevasf; Raimundo Coelho de Oliveira Filho, Secretário Estadual de Proteção e Defesa Civil, do governo estadual do Piauí; Robério Barros, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semar), do Piauí também – isso mostra que, realmente, o Governo nosso do Estado do Piauí prestigiou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência pública –; Roger Linhares, Prefeito de José de Freitas, representando os prefeitos atingidos por desastres de barragens; Roberto Fernandes, do Serviço Geológico do Brasil, da CPRM; Francisco Lages, da Chefia da Residência do Serviço Geológico do Brasil, CPRM em Teresina; Avelar Damasceno Amorim, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Dalila Alves, Movimento dos Atingidos por Barragens; Corsino, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e Francisco Soares, Presidente da Fundação Rio Paranaíba.

Passo agora a palavra ao Senador Elmano Férrer, que é o Relator da política pública avaliada este ano pela nossa Comissão, que tem como tema a política nacional de segurança de barragem.

E quero mais uma vez agradecer todo o empenho que o Senador Elmano vem tendo neste tema de política nacional de segurança de barragem, bem como sua atuação ao longo da coordenação feita por mim dos trabalhos desta CDR. É um Senador muito atuante e que muito tem contribuído para o tema do desenvolvimento regional.

E quero parabenizar, desde já, a coordenação da brilhante audiência pública realizada no Piauí.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Queria cumprimentar a nossa Presidente e demais Senadores.

Inicialmente quero agradecer todo o apoio que tivemos para a realização desta audiência pública. A nossa Presidente também é uma pessoa muito preocupada com essas questões relacionadas a barragens, haja vista o potencial de águas armazenadas no Rio Grande do Norte, assim como em todos os Estados do Nordeste, mesmo aquém das demandas.

Foi uma audiência, conforme a nossa Presidente listou, com representantes de várias instituições convidadas, mas não poderia deixar de lamentar aqui a omissão do Ministério da Integração, que lamentavelmente não se fez presente, embora eu tenha feito o convite pessoal ao Ministro, que é piauiense, filho do Estado do Piauí, cujo Município onde nasceu há um problema de uma barragem com iminência de rompimento, já com vazamento, com fissuras, etc. E também quero lamentar a ausência, a desatenção da Agência Nacional de Águas. Nós somos muito demandados por aqueles que se apresentam com currículos como candidatos aqui no Senado e depois se esquecem das elementares obrigações e deveres para com os Estados federados.

Porém, no todo, foi uma audiência que teve uma participação excelente, sobretudo dos órgãos técnicos, a preocupação de especialistas e aqueles convidados de instituições que têm direta ou indiretamente ligações com essa questão de barragens.

Então, eu queria registrar que foi, de nossa parte, a mobilização feita pelas nossas assessorias, tanto daqui da Comissão como a de gabinete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria, por último, agradecer mais uma vez o apoio que nos foi dado pela Presidência desta Comissão e dizer muito francamente que lamentamos a insensibilidade dos executivos dos Estados, de todos os Estados, e da própria União com relação a essa questão de segurança de barragens. Na realidade, não há um programa específico de monitoramento, de acompanhamento da situação de barragens.

Citei que a primeira barragem construída pelo Dnocs no Estado do Piauí foi há 105 anos, duas barragens, embora pequenas, de 7,5 milhões de metros cúbicos: a primeira iniciada em 1911, consequentemente há mais de um século, e uma segunda iniciada em 1912 e concluída antes da grande seca que nós tivemos em 1915, que, inclusive, foi tema de uma obra de Rachel de Queiroz, aquela catástrofe, uma das grandes secas que nós tivemos. E, de lá para cá, depois de mais de 100 anos, o Estado brasileiro não tem um programa, uma ação voltada para o monitoramento e o acompanhamento dessas barragens.

Então, creio que, com o nosso relatório já sendo feito e devendo provavelmente ser lido na próxima quarta-feira, nós vamos dar a nossa contribuição, a contribuição desta Comissão, que elegeu a segurança de barragens como o tema de discussões que tivemos no corrente ano.

Eram essas, minha nobre Presidente, as considerações que nós tínhamos a fazer com relação a essa audiência pública realizada na segunda-feira passada em Teresina.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Eu quero parabenizar o trabalho que o Senador Elmano Férrer faz com respeito aos recursos hídricos e às nossas barragens da Região Nordeste, particularmente na área de abrangência da Sudene, onde ele colaborou muito como funcionário daquela instituição; mas, em particular do nosso Dnocs, que pega também, além da Região Nordeste, o Estado de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo.

Esse trabalho é necessário, até porque o Dnocs é conhecido na nossa região como a indústria de fazer água, e, ao longo da nossa história, nesses mais de 100 anos dessa instituição, os grandes espaços que nós tínhamos para a construção de barragens basicamente o Dnocs ali executou obras. Temos, hoje, uma barragem em andamento, a Barragem de Fronteiras, no Rio Poti, na divisa entre o meu Estado, o Ceará, com o nosso Piauí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveito para registrar que o Elmano é filho de Lavras da Mangabeira, no nosso Ceará, e Senador pelo Piauí, enquanto eu sou filho de Picos, no Piauí, e Senador pelo Ceará. Nessa permuta, não tenho dúvida, o Piauí saiu ganhando com a eleição de Elmano Férrer.

Essa barragem foi projetada ainda por Juscelino Kubitschek, quando era Presidente da República, logo após a grande seca de 1957, quando muitos cearenses, muitos piauienses e muitas famílias do Rio Grande do Norte tiveram de migrar, uma parte para a Região Norte, uma outra parte para a Região Sul, particularmente para o Estado do Paraná, que, na época, vivia a abertura de uma grande fronteira agrícola no norte do Estado, na região de Umuarama. Meu pai mesmo e dois irmãos dele migraram, em 1957, para o Paraná, sendo que papai voltou em 1964 com todos nós para o nosso Piauí e, depois, para o Ceará.

Essa barragem foi retomada no segundo Governo Lula, foi autorizada, foi aprovada, foram liberados os recursos e iniciadas as obras, que já estavam em uma fase muito adiantada. E, aí, a nova Transnordestina embargou a obra sob a argumentação de que, quando a CSN foi privatiza e adquiriu a Rede Ferroviária do Nordeste por R$1, em 1997, a passagem da rede ferroviária do Ceará para o Piauí era exatamente onde estava sendo construída a barragem.

Esse processo ficou paralisado até 2017, quando foi feito um acordo em que a Barragem Fronteiras diminui a altura da sua parede. Ela, que teria 600 milhões de metros cúbicos, é reduzida para 290 milhões de metros cúbicos. A partir dali, o Tribunal de Contas da União autoriza a retomada da obra.

Essa obra do Rio Poti é fundamental para o Ceará e para o Piauí. Ao Piauí, porque as grandes cheias de Teresina – como o Elmano acompanha de perto, porque foi nosso Prefeito em Teresina – não são feitas pelo Rio Parnaíba, mas resultado do Rio Poti, que nasce na Serra da Joaninha, no Município de Tauá, no Estado do Ceará, e termina chegando lá em Teresina.

Então, essa barragem, além de armazenar água para uma das regiões mais secas do Nordeste, que é o Sertão de Crateús, que é a região de Inhamuns, também vai contribuir para resolver o problema das grandes cheias lá em Teresina. Esperamos que se dê andamento.

É bom ficarmos atentos todos nós nordestinos, brasileiros e, particularmente, Congressistas, porque o Dnocs, depois da Constituição de 1988, já teve duas tentativas de extinção. A primeira foi em 1990, no Governo Collor. Ali foi determinada a extinção do Dnocs, só que o funcionário anotou errado, anotou Dnos, esqueceu o "c". E, por conta disso, o Dnos foi extinto, que era uma empresa de atuação em todo o Território nacional, e o cemitério de máquinas e equipamentos abandonados do Dnos foi objeto de grandes debates nos anos 90.

Com a reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso e a sua posse em janeiro de 1999, no dia 4 de janeiro de 1999, foi editada uma medida provisória que extinguiu o Dnocs. Aqui no Senado Federal e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara dos Deputados – eu já era Deputado Federal –, constituímos um grupo de trabalho, uma frente parlamentar e, em abril de 1999, essa medida provisória foi rejeitada.

Durante esses 24 anos em que eu estou no Parlamento, foi a única vez em que eu vi o Parlamento ter autonomia e rejeitar uma decisão do Executivo extinguindo órgão federal. Aí o Dnocs foi ressuscitado, se assim podemos dizer.

Esse órgão público, no primeiro Governo Lula, teve um investimento significativo, recuperando as suas barragens, a sua própria sede e as suas estruturas e fazendo concurso público, já que o último concurso público do Dnocs tinha sido ainda nos anos 70 e voltou a ter concurso público em 2007 novamente.

Insuficiente, é verdade. Ali tinha sido montado todo um cronograma de revitalização, de atualização, só que as prioridades... E aqueles que assumiram a gestão do Dnocs a partir dali mantêm, até hoje, a mesma linha política, lamentavelmente não houve esse cuidado. E agora, no próximo Governo, que toma posse em janeiro de 2019, os debates que se fazem é de que uma série de órgãos deverão ser extintos, e nós precisamos estar muito atentos. Portanto, essa resolução da Comissão de Desenvolvimento Regional sobre políticas públicas é fundamental, neste momento, para servir de subsídio, e de um grande subsídio na defesa do Dnocs, porque as tentativas de liquidá-lo, de extingui-lo, são históricas. E é fundamental para nós, que vivemos naquela região, que sabemos que a água, para nós, é tão importante como o ar de respirar. Para o resto do Brasil, o ar de respirar é muito importante; para nós, o ar de respirar tem o mesmo valor da água de beber, do abastecimento humano, do abastecimento animal e da produção do nosso alimento.

Por isso, eu quero parabenizar o Senador Elmano Férrer, dizer que não haveria um Parlamentar mais adequado para cuidar dessas matérias e parabenizá-lo pelo que tem feito em defesa do Nordeste, do Dnocs, do nosso Ceará e do nosso Piauí.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero cumprimentar o Senador José Pimentel e me associo exatamente às considerações que ele fez, no sentido de destacar o preparo, a sensibilidade, o compromisso e o espírito público do Senador Elmano Férrer. Por isso, volto a agradecer o papel que V. Exa. teve aqui nesta Comissão, durante esse período coordenado por mim.

Já de antemão, quero adiantar que na próxima quarta-feira teremos, Senador Pimentel, a inclusão na pauta do relatório que vai ser apresentado pelo Senador Elmano Férrer, que trata da contribuição da nossa Comissão, à luz do que prega o Regimento Interno da nossa Casa, à política pública em avaliação. Dessa vez, acertadamente, nós definimos que seria a Política Nacional de Segurança de Barragens. Fizemos isso com base em critérios objetivos. Na verdade, o que nos levou a tomar essa decisão foi o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório que a Agência Nacional de Águas apresentou, mostrando a vulnerabilidade das barragens no nosso País. Um número significativo de barragens apresenta sinais claros de risco de desabamento. Isso está sendo verificado em quase todos os Estados, inclusive lá no meu Estado também. Daí a importância de a gente ter escolhido esse tema.

Esse relatório, naturalmente, vai cumprir um papel importante, que é de alertar as autoridades responsáveis, conclamar a sociedade a participar desse debate e cobrar das autoridades responsáveis as devidas providências para que não tenhamos novas tragédias anunciadas no Brasil, como foi o caso, exatamente, de Mariana, lá em Minas Gerais. O mais importante é isso: é um relatório, repito, que tem por obrigação e por dever, ao fazer a avaliação, conclamar a sociedade, alertar a sociedade, e cobrar do Poder Público as providências cabíveis, assim como no ano anterior nós havíamos escolhido exatamente o tema da infraestrutura hídrica, com destaque para a questão do São Francisco, pelo que simboliza essa obra grandiosa da transposição das águas do São Francisco e pelo fato de precisarmos continuar atentos a esta pauta, o Congresso Nacional, os Governadores, a sociedade.

Eu já tenho dito e repetido, Senador Pimentel, que, se como Parlamentar lutei incansavelmente e se esta Comissão aqui trouxe para a agenda do Congresso Nacional a pauta prioritária e urgente que era a retomada das obras da transposição das águas do São Francisco, como Governadora serei incansável, até porque essas águas precisam chegar ao Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte inclusive vai ser o último Estado a receber as águas do São Francisco. Antes, vai passar pelo Ceará, pela Paraíba, para poder chegar exatamente ao Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Sem esquecer Pernambuco.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, sem esquecer Pernambuco, pois já chegou exatamente por lá. Mas, para poder chegar ao Rio Grande do Norte, ainda tem de passar pelo Ceará, né, Senador José Pimentel? Depois, pela Paraíba, até chegar ao Rio Grande do Norte.

Daí por que, no âmbito dos Governadores eleitos e reeleitos do Nordeste, nós já pautamos essa obra da transposição das águas do São Francisco como uma das agendas prioritárias nossas. Nós sabemos, nós nordestinos, o chamado Nordeste Setentrional sabe claramente o que significa para nós a conclusão dessa obra pelo valor humano, do ponto de vista econômico e social que ela tem, pelo que ela vai representar para as nossas regiões em matéria de segurança hídrica. Nós precisamos ampliar a oferta hídrica nos nossos Estados. E a transposição das águas do São Francisco cumpre exatamente esse papel.

Evidentemente, quando a gente fala da luta pela conclusão da transposição das águas do São Francisco, nós não estamos aqui dizendo de maneira alguma que a luta se encerra com a chegada das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

águas ao Ceará, ao Rio Grande do Norte, à outra parte da Paraíba, a Pernambuco, onde chegou. Pelo contrário, a luta só está começando, até porque nós temos um grande desafio, que é a revitalização da Bacia do São Francisco. Essa é uma agenda inadiável. Inadiável. Inadiável. Se a gente não cuidar da revitalização da Bacia do São Francisco, como é que ele vai dar vida aos nossos Estados, às populações? Não há que se ter somente essa segurança hídrica do ponto de vista do abastecimento humano, mas a água é necessária também para promover o desenvolvimento econômico e social das nossas regiões.

Então, a luta está apenas começando. A chegada as águas está apenas começando, porque nós temos essa agenda fundamental, que é a revitalização do rio. A outra agenda, Senador Pimentel, é a gestão compartilhada do uso dessas águas. Nós temos de discutir isso com o Governo Federal, porque não é aceitável de maneira nenhuma o Governo Federal, de repente, cobrar uma taxa excessiva dos Estados pelo uso exatamente dessas águas.

Enfim, vamos por parte. Primeiro, o foco é a conclusão dessa obra.

Nunca é demais lembrar o papel de estadista que o Presidente Lula teve. Ninguém, absolutamente ninguém vai conseguir apagar da história a iniciativa, a ousadia do Presidente Lula de ter tirado essa obra da gaveta. Foi ele sim, foram os Governos do PT – ninguém pode apagar isso da história – que deixaram essa obra 94% em construção. E desde então o nosso papel tem sido exatamente este de cobrar do Governo a conclusão dessa obra. E sinto-me feliz – como representante do povo potiguar, como alguém nascida no chão do Semiárido e que conhece a seca, a dureza da seca não pelo livro de história, como eu tenho dito muito aqui, mas conheço de perto porque vivi esses tempos –, Senador Elmano, na condição de representante do povo potiguar e contando aqui com o apoio dos meus pares, dos meus colegas, na Comissão Desenvolvimento Regional e Turismo, por temos pautado o tema da infraestrutura hídrica com foco na transposição das águas do São Francisco.

E a Comissão cumpriu esse papel, dando essa importante contribuição para mobilizar a classe política e mobilizar a sociedade civil. Uma das agendas mais bonitas que eu guardo desses quatro anos de mandato de Senadora que aqui exerci foi aquela agenda da Caravana das Águas. Ver de perto a grandiosidade dessa obra e sentir, portanto, de perto, o valor humano que ela tem, o valor do ponto de vista social e econômico que ela tem.

Aquela Caravana foi fundamental para mobilizar, repito, não só a classe política, as assembleias legislativas – aqui eu destaco muito a participação da Assembleia Legislativa do meu Estado, da Paraíba também; a participação dos nossos Senadores e Senadoras do Nordeste; do Senador José Pimentel, que tem sido um guerreiro nessa luta desde o início, o papel importante que ele tem tido. Mas, sobretudo, o papel da Comissão foi trazer a sociedade civil para este debate. As igrejas têm cumprido um papel fundamental. E aqui, mais uma vez, eu quero agradecer a Igreja do meu Estado, nas pessoas de Dom Jaime, de Dom Mariano e de Dom Antônio, os arcebispos de Natal, Caicó e Mossoró.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer também a Igreja da Paraíba, que cumpriu um papel muito importante de mobilização da sociedade; os comitês de bacias; e as demais entidades representativas dos trabalhadores e do setor empresarial.

Foi um trabalho de uma mobilização muito importante no período mais difícil que era o período em que a obra estava paralisada em decorrência de pendência judicial. E todo esse trabalho contribuiu para sensibilizar o Supremo Tribunal Federal, a Ministra Cármen Lúcia, que deu um parecer favorável que permitiu a retomada da obra, que depois foi parada novamente, V. Exa. se lembra disso. E, mais uma vez, a Comissão aqui, convocando os Ministros que aqui vieram e que deram sua excelente contribuição. O Ministro Helder foi muito diligente e todas as vezes em que foi convidado por nós aqui esteve; o Ministro Antônio de Pádua; o atual ministro Otávio Canuto também...

Enfim, quero aqui colocar que a luta está apenas começando, porque o foco nosso é que essa obra termine. Daí porque endereçamos uma carta ao Presidente eleito Jair Bolsonaro e dentre as principais prioridades dos Governadores eleitos e reeleitos do Nordeste está exatamente a conclusão da transposição das águas do São Francisco, porque esperamos definitivamente que essa obra seja entregue no ano que vem ao povo nordestino.

Por fim, quero ainda fazer um registro aqui na Comissão de mais uma importante reunião que nós tivemos ontem do Fórum dos Governadores eleitos e reeleitos do Nordeste, uma reunião que tem como objetivo traçar as estratégias em defesa da pauta federativa. Dessa vez, quero aqui registrar, com muita alegria, a participação também do Governador eleito do Amapá, Waldez Góes, que veio representando a Região Norte, porque a nossa ideia agora é ampliar o Fórum dos Governadores do Nordeste e do Norte, entendendo o quanto de desafios em comum essas duas regiões têm. Não é à toa que são as duas regiões que ainda apresentam os indicadores sociais de maior preocupação em nosso País, seja do ponto de vista da educação, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, do ponto de vista do emprego.

As Regiões Nordeste e Norte, em que pese essas regiões terem recebido um apoio governamental muito significativo nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, mas a dívida que o Estado brasileiro tem para com essas regiões, do ponto de vista da promoção do desenvolvimento econômico e social, é tão longa, é uma dívida secular, que são ainda as regiões que apresentam os maiores índices de desigualdades sociais no nosso País. Por isso mesmo que são regiões que carecem de uma atenção mais especial por parte do Estado brasileiro, por parte do Governo Federal.

E é nesse contexto que nós convidamos os Governadores do Norte para que agora, em vez do Fórum dos Governadores só do Nordeste, a gente tenha o Fórum dos Governadores do Nordeste e do Norte, repito, levando em consideração a realidade comum a essas regiões, portanto, os desafios comuns que a gente tem pela frente em busca de soluções para os problemas que afligem o nosso povo, como, por exemplo, a questão do fomento ao desenvolvimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso mesmo que, ontem, Senador José Pimentel, uma das pautas prioritárias no Fórum dos Governadores foi a questão dos projetos de lei que estão tramitando aqui nesta Casa e que tratam da cessão onerosa, que tratam do bônus de assinatura. Eu me refiro aos projetos de lei que tratam da participação dos Estados e Municípios nessas novas reservas do pré-sal. E a reivindicação que nós temos apresentado é uma reivindicação mais do que justa, legítima, que é cobrar do Governo Federal a participação dos Estados e Municípios na partilha desses recursos oriundos dessas novas reservas do pré-sal, a chamada cessão onerosa.

Ontem eu disse e volto aqui a colocar: nós não estamos pedindo, Senador Pimentel, nenhum favor, de maneira nenhuma. Nós estamos na verdade cobrando aquilo que é de direito do povo brasileiro. O pré-sal é uma riqueza do povo brasileiro. Infelizmente, o atual Governo modificou o marco regulatório da exploração do pré-sal, fazendo com que agora a maior parte dessa riqueza fique com as empresas estrangeiras e não mais com a Petrobras, e, portanto, com o povo brasileiro. Tivemos ainda aquele episódio de o Governo brasileiro, em uma atitude extremamente benevolente, isentar essas empresas inclusive do pagamento do chamado imposto de renda. Com isso, Senador Elmano, quem perde são os Estados e Municípios. V. Exa. sabe que o imposto de renda retido na fonte é uma das principais fontes, por exemplo, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Então, o que nós queremos agora? É que, descoberta essa reserva gigantesca de exploração do pré-sal, regulamentada através da chamada cessão onerosa... O que os Estados e os Municípios querem agora? Querem tão somente que parte dessa riqueza seja destinada para os Estados e os Municípios.

É claro que os Estados e os Municípios passam por uma situação muito difícil. Meu Estado, por exemplo, está em uma situação extremamente crítica. É uma verdadeira tragédia! A essas alturas, por exemplo, o Governador atual não deu nenhuma palavra no sentido de garantir aos servidores públicos do meu Estado o pagamento do mês de dezembro e o décimo terceiro salário de 2018. Pelo contrário, ainda há servidores que não receberam o décimo terceiro de 2017, Senador José Pimentel. É evidente que uma ajuda extra, agora, auxiliaria muito, por exemplo, o meu Estado, assim como os demais Estados, a minimizar esses problemas de graves desequilíbrios do ponto de vista fiscal e financeiro.

Para além disso, eu quero aqui deixar muito claro, na condição de Senadora e de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, que o que nós estamos reivindicando – que parte desses recursos venham para os Estados e Municípios – não é um favor. Nós estamos reivindicando aquilo que nós consideramos que é um direito, porque essa riqueza não pode ficar só nas mãos da União. Está mais do que na hora de a gente enfrentar essa questão do equilíbrio federativo. Nós não podemos nos conformar com essa situação de o bolo tributário ficar nas mãos do Governo Federal e os Estados e Municípios vivendo de migalhas. E é lá, exatamente nos Municípios, onde as pessoas vivem, têm seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sonhos, querem ser felizes e, para tanto, anseiam – até porque pagam impostos – que esses impostos sejam revertidos em serviços públicos, e serviços públicos de qualidade.

Então, quero deixar muito claro aqui que o Fórum dos Governadores do Nordeste continua, inclusive aqui em Brasília, acompanhando atentamente esse tema. Ontem, Senador José Pimentel, nós estivemos com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que foi extremamente receptivo, junto com as lideranças partidárias. A Liderança do meu partido, o PT, junto com todas as demais lideranças, de pronto colocaram o compromisso de pautar na Câmara dos Deputados, nesta quarta-feira, o projeto de lei que trata do Fundo Social do Pré-Sal. É importante aqui lembrar que parte desses recursos do Fundo Social vai exatamente para a educação e para a saúde, Senador Elmano, duas áreas extremamente importantes

Então, ontem, por parte do Presidente da Câmara, junto lá com as lideranças partidárias, foi dito claramente: há toda a disposição da Câmara dos Deputados para votar o projeto de lei que tramita lá, que trata do Fundo Social do Pré-Sal.

O Senador Eunício tem, durante esse período – nós temos aqui de fazer esse registro por dever de justiça –, liderado um movimento em defesa dos Estados e Municípios no sentido de dizer que o projeto de lei em tramitação aqui no Senado – o 78, que trata do bônus de assinatura – só será votado se o Governo Federal acatar a justa e legítima reivindicação dos Estados e Municípios e partilhar esses recursos com os Estados e Municípios. E ele tem contribuído e muito para com essa discussão.

Dessa forma, nós temos que continuar atentos porque não podemos aceitar, de maneira nenhuma, que o atual Governo crie dificuldades. Esse projeto já não foi votado, inclusive com uma das proposições em curso que seria uma eventual edição de uma medida provisória, porque o Ministro da Economia, o Sr. Eduardo Guardia, simplesmente não aceitou, criou obstáculos e mais dificuldades, inclusive alegando que isso afetaria o chamado teto de gastos. E isso não é verdade, porque os consultores aqui do Senado, os especialistas colocam claramente que a partilha desses recursos não afeta, de maneira nenhuma, o chamado teto de gastos, porque, na hora em que esses recursos são partilhados com os Estados e Municípios, esses recursos serão transferidos para a receita dos Estados e Municípios.

E, hoje, quero acrescentar à nossa preocupação o que está nos jornais: declarações do futuro, do próximo Ministro da Economia, o Sr. Paulo Guedes, dizendo da intenção deles de rever a legislação que trata da questão do bônus de assinatura da chamada cessão onerosa. Isso nos preocupa e muito, porque, até ontem, a informação que a gente tinha, Senador José Pimentel, era que o Governo eleito já tinha tomado uma posição clara, portanto, de concordância de que esses recursos fossem partilhados com Estados e Municípios. E hoje a imprensa vem trazendo outra notícia. Então, isso aumenta mais ainda a nossa preocupação, mas aumenta mais ainda a nossa vigilância e a nossa mobilização, contando com o Congresso Nacional, seja o Senado, seja a Câmara, para que, até na semana que vem, isso seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resolvido, e os Estados e Municípios não sejam excluídos da participação, repito, desses recursos oriundos da exploração dessas novas reservas, da exploração do pré-sal, que é do povo brasileiro.

Então, o fórum, repito, continua aqui em Brasília. Nós continuamos atentos. A nossa principal pauta neste momento é esta, repito, é a participação dos Estados e Municípios na questão da cessão onerosa, bem como também o fórum está acompanhando a discussão lá na Câmara do projeto que trata da securitização da dívida ativa. Outro tema também abordado por nós ontem foi a preparação para a reunião, no próximo dia 12, do Fórum dos Governadores de todo o Brasil, que contará com a presença do futuro Ministro da Justiça, o Sr. Sergio Moro, e a principal pauta será exatamente segurança pública.

Então, o Fórum dos Governadores do Nordeste, junto com o Norte, está elaborando uma proposta para contribuir com esse debate no próximo dia 12, considerando que este, hoje, é o principal desafio do nosso País: trazer segurança pública para o nosso povo.

Concedo a palavra ao Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu queria só fazer um rápido comentário sobre uma coisa que me despertou grande interesse e que diz respeito ao regionalismo.

Quando a Presidente falou sobre o Fórum do Nordeste agregar o Fórum do Norte, das duas grandes regiões, uma é o Norte, em trópico úmido, onde há excesso de água, ou seja, detém 12% da água doce do mundo – 12% –, e, ao lado, nós temos aqui os trópicos semiáridos – nós estamos tratando de questões relacionadas à barragem –, onde há grande escassez de água...

E aqui, nesta Comissão, creio que no começo deste ano, nós fizemos uma audiência pública, tratando da transposição de um rio lá da Amazônia, muito próximo ao Nordeste, ao Semiárido, que é a transposição das águas do Tocantins para o São Francisco.

Eu estive como o Ministro Gilberto Occhi – estivemos eu e mais quatro Senadores –, há quase dois anos, em Cabrobó, onde será captada a água para levar para o Estado de V. Exa., para o Estado da Paraíba e principalmente para o Estado do Ceará, que são os Estados mais secos da Região Nordeste, do Semiárido. E vi, naquele momento daquela visita, já o rio com volume de água muito baixo, e, em algumas barragens, os seus geradores já estavam paralisados.

Para V. Exa., já como Governadora, que está com um pé aqui no Parlamento, no Legislativo, e outro já no Executivo, eu quero dizer que é muito importante essas duas regiões se integrarem, porque, naquele momento da transposição, autoridades, Senadores, Governadores do Estado de Goiás e do Tocantins, principalmente, já eram contra essa transposição, como foram, no passado, governadores de Estados do Nordeste os beneficiários da transposição do Rio São Francisco para esses Estados. Então, é muito importante esse fórum integrando as duas regiões, embora com suas diferenciações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a situação é mais profunda, no meu entendimento. Na crise do Estado brasileiro, não se insere a crise federativa. O Estado de V.Exa. agoniza. No Estado de V.Exa., de cada R$100 de receita, R$86 – se é verdade esse dado –, R$85 ou R$86 é para pessoal. E o custeio do Estado? E os outros setores para investimentos?

Então, há uma má distribuição das receitas públicas em nosso País. A concentração fica aqui, onde eu chamo de corte, de realeza, de uma ilha de fantasia, que é Brasília. Aqui é o ralo da nossa Federação que ainda se dá ao luxo de ter, em um território de 5 mil quilômetros quadrados, tribunais, Parlamento... Eu acho que isso vai contra os próprios princípios federativos.

Então, a situação é muito mais profunda. Quando nós discutimos em uma reunião, em uma audiência pública, situação de barragens, nós vemos bem ali o que a nossa nobre Presidente e Governadora do Rio Grande do Norte vai enfrentar. A gente vê que o problema é muito mais profundo, muito mais profunda é a situação dos Estados federados, sobretudo os Municípios em nosso País. É uma crise profunda que a nobre Presidente desta Comissão, grande Senadora, vai sentir na própria pele quando assumir o Executivo no Estado do Rio Grande do Norte. Serão grandes desafios que, espero, não fragilizem a sua coragem, essa sua determinação, esse espírito, essa garra que V.Exa. tem nas questões de Estado.

A nossa preocupação é o ralo que tem nosso País, começando aqui onde nós nos encontramos, aqui em Brasília. Fico muito feliz com este Fórum de Governadores do Nordeste e do Norte do País, onde estão as regiões mais problemáticas, embora a Região Norte seja uma expressão de riqueza, que está no seu subsolo.

Queria cumprimentá-la e parabenizá-la pela iniciativa.

A SRA. PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Elmano. E o sentido é exatamente este: o Fórum dos Governadores do Nordeste e do Norte é para unificar as nossas pautas para defender os interesses das nossas regiões, mas, ao mesmo tempo, evidentemente, contribuir para com o desenvolvimento do nosso País.

Registro a presença da Senadora Regina.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, lembrando que, na próxima quarta-feira, nós teremos aqui a apresentação do relatório que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, que será apresentado pelo nobre Senador Elmano Férrer.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Paulo Paim, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Sérgio Petecão, Vicentinho Alves e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Humberto Costa, Davi Alcolumbre, Ciro Nogueira, Lídice da Mata e Wellington Fagundes. Justifica a ausência, por motivo de viagem oficial, o Senador Hélio José. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Avaliação de Política Pública**. **Finalidade:** Apresentação do Relatório de Avaliação da "Política Nacional de Segurança de Barragens" no âmbito da CDR, definida pelo RDR 11/2018, em atendimento ao artigo 96-B do Regimento Interno. **Resultado:** Aprovado o relatório com as modificações propostas durante a discussão. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Prejudicado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Taquari." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Vista concedida à Senadora Regina Sousa. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 57, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, §§ 4º e 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2017." **Autoria:** SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, a presidência aprova a ata da reunião corrente para regularidade dos trabalhos. Encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Temos vários momentos nesta sessão. O primeiro momento é a apresentação do relatório do Senador Elmano Férrer sobre a avaliação de políticas públicas, da chamada Política Nacional de Segurança de Barragens.

O Relator está presente.

Havendo, portanto, quórum, vamos iniciar nossos trabalhos.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 32ª Reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento de expediente do gabinete do Senador Antonio Anastasia, justificando sua ausência dos trabalhos desta Casa no período de 3 a 7 de dezembro, pois ele estava desempenhando missão oficial no exterior. Portanto, sua falta justificada ficará registrada na ata.

O Senador Hélio José requer também a justificativa da sua ausência entre os dias 10 e 13 de dezembro do corrente ano, pelos motivos especificados na cópia do requerimento que está em anexo.

A justificativa vai para a ata.

Neste ano, a CDR realizou duas prestigiadas audiências públicas, em atendimento ao Requerimento nº 11, do Senador Elmano Férrer, que especifica a segurança de barragens como tema de política pública, a ser avaliada pela nossa Comissão. A primeira aconteceu na reunião extraordinária deste Colegiado no dia 21 de novembro, e a segunda foi realizada em Teresina, no dia 3 de dezembro – o Senador Elmano Férrer foi prefeito da cidade. Ambas subsidiaram a elaboração do relatório a ser deliberado na primeira parte desta reunião e contaram com a presença de órgãos e autoridades responsáveis pelas barragens nacionais, bem como de representantes da sociedade civil que estão engajados nessa luta.

Tendo em conta a presente reunião, informo que tivemos, durante o ano de 2018, 33 reuniões realizadas na CDR, das quais 15 foram deliberativas, 3 reuniões de trabalho com deliberação, 2 audiências públicas conjuntas, 8 audiências públicas, 3 audiências públicas com deliberação, 1 reunião para deliberação de emendas da LDO de 2019 e 1 reunião para a deliberação de emendas à LOA de 2019. Além dessas, realizamos cinco eventos externos. Destaco-as dentre as audiências públicas que realizamos em 2018. Três audiências que debateram o andamento das obras físicas e sociais estão sendo realizadas para a conclusão do projeto do Rio São Francisco, principalmente as relacionadas no Eixo 1 e no Ramal do Apodi, que beneficiam os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Também demos prosseguimento neste ano ao debate acerca da proposta de salvaguarda à cultura do forró, reconhecida como patrimônio imaterial da cultura brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, comunico que, em virtude da proximidade do fim da Legislatura, serão executados os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado Federal e nesta Comissão, em conformidade com o art. 332 do Regimento Interno, com o Ato da Mesa nº 2, de 2014, e com demais definições procedimentais da Secretaria-Geral da Mesa. Dessa forma, as proposições e os expedientes externos autuados na Casa em tramitação há duas Legislaturas serão arquivados, com algumas exceções. Dentre as matérias que continuarão a tramitar, as relatorias dos Senadores sem mandato em 2019 serão encerradas, e novos relatores serão designados na próxima Legislatura. Por outro lado, as relatorias dos Senadores que continuam no exercício do mandato permanecerão inalteradas até a análise de cada caso, em razão da futura composição desta Comissão, que é o caso aqui do Senador Dário Berger, que continuará por mais quatro anos abrilhantando a nossa Comissão.

Declaro ainda que o Ofício nº 57, de 2018, encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827, art. 20, §§4º e 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. A autoria é da Sudeco. O Relator é o Senador João Alberto Souza. O relatório é pelo conhecimento e, depois, pelo arquivamento.

ITEM 8
OFICIO "S" Nº 57, de 2018
- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, §§4º e 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao exercício de 2017.

Autoria: SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: pelo conhecimento e arquivamento.

Observações: - *A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.*

Daremos início, portanto, à primeira parte desta sessão, passando a palavra ao Senador Elmano Férrer, para realizar a leitura do seu relatório. S. Exa. tem a palavra pelo tempo que lhe convier, uma vez que o relatório é importante e, com certeza, é um relatório de grandes montas.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Para leitura de relatório.) – Cumprimentando V. Exa., Presidente desta sessão, o nosso estimado Dário Berger, vamos passar à leitura.

Realmente, vamos tentar saltar algumas partes deste relatório, que é muito substancioso.

Então, vamos iniciar pela apresentação.

Tenho a enorme satisfação de oferecer a esta Casa e à sociedade brasileira este relatório, que apresenta as conclusões do trabalho da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal na avaliação da Política Nacional de Segurança de Barragens, realizado em conformidade com o art. 96-B do Regimento Interno.

No âmbito dessa atividade, foram realizadas duas importantes audiências públicas, uma em Brasília, no dia 21 de novembro, e outra em Teresina, no dia 3 de dezembro do corrente ano. Nessas audiências, houve a adesão de diversas entidades que guardam envolvimento com o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em Brasília, participaram o Ministério da Integração Nacional e vários órgãos, entre eles Agência Nacional de Águas, Dnocs, Codevasf, Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, TCU e Movimento dos Atingidos por Barragens.

Em Teresina, tivemos a participação da nossa anfitriã, a Federação das Indústrias do Estado do Piauí (Fiepi), Dnocs, Codevasf, CPRM, TCU, TCE, 2º Batalhão de Engenharia e Construção, Caixa Econômica Federal, Ministério Público Federal, CGE, Crea-PI, Universidade Federal do Piauí, Universidade Estadual do Piauí, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e de Defesa Civil, prefeituras de vários Municípios, entidades dos nossos vizinhos Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte e representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, da Fundação Rio Parnaíba e do Movimento dos Atingidos por Barragens.

No âmbito federal, a segurança de barragens é disciplinada pela Lei nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens. Esta lei se aplica a todas as barragens destinadas à acumulação de água, disposição de rejeitos e acumulação de resíduos industriais; estabelece os instrumentos para implantação da política nacional e o sistema de classificação por categoria de risco, dano potencial associado e volume de armazenamento.

O recente relatório de segurança de barragens elaborado pela ANA, referente ao ano de 2017, traz dados alarmantes, facilmente confirmados em visitas *in loco* às barragens e nos depoimentos das entidades presentes nas audiências realizadas.

O relatório compila dados de 31 órgãos fiscalizadores de barragens no País, que possuem em seus cadastros 24.092 barragens. Para 42% destas barragens não há qualquer ato de autorização, outorga ou licenciamento.

Até o momento, 3.543 barragens foram classificadas por categoria de risco, e 5.459, quanto ao dano potencial associado. Destas, 723 tiveram indicação simultânea de risco alto e de dano potencial alto. Não bastasse a ameaça que isso representa, o ritmo dos órgãos fiscalizadores assusta. Em média, somente 3% das barragens são vistoriadas por ano.

Chama atenção o fato de que, no Piauí, a Semar (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) avaliou 13 barragens quanto ao dano potencial associado, e todas classificadas como dano potencial alto, e avaliou 31 barragens quanto ao risco; novamente todas foram classificadas como risco alto. É uma demonstração inequívoca da situação de iminente calamidade que vivemos em nosso Estado.

O relatório aponta ainda 45 barragens no Brasil que inspiram maior preocupação, a maioria por má conservação, mas também há casos de insuficiência do vertedor e falta de comprovação da estabilidade do barramento. Em 2017, foram aplicados no Brasil somente R$34 milhões nas ações de operação, manutenção e recuperação de barragens, sendo R$26 milhões de recursos federais (apenas 23% do previsto) e R$8 milhões dos cofres estaduais (73% do previsto).

Muitas conclusões podem ser tiradas das discussões que promovemos nestas duas audiências públicas.

A legislação é tardia. No Piauí, por exemplo, temos barragens construídas há mais de cem anos, mas a legislação sobre segurança de barragens só veio em 2010.

O Dnocs, com sua importância histórica, tem hoje 327 barragens no Semiárido nordestino, mas recebe parcos recursos para manutenção. Em 2017, foram apenas R$5,7 milhões, uma média irrisória de R$17 mil para cada barragem sob sua responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dnocs atua no Semiárido em nove Estados do Nordeste, além da região norte de Minas Gerais. É, portanto, fiscalizado pelos órgãos ambientais destes dez Estados, além da ANA, responsável por fiscalização nas bacias federais em que há barragens, o que gera enorme confusão regulatória e conflitos de jurisdição. O órgão enfrenta ainda enorme carência de pessoal. Ainda assim, acaba de licitar a recuperação de quatro barragens no Piauí: de Barreiras, no Município de Fronteira; de Cajazeiras, no Município Pio IX; de Ingazeiras, no Município de Paulistana; e de Bocaina, no Município do mesmo nome. Há ainda outras ações dessa natureza em curso.

Um ponto pacífico entre os participantes é a necessidade de uma fonte de recursos para manutenção das barragens, seja pela inclusão no Orçamento Geral da União, pelo repasse aos proprietários das barragens de um percentual da cobrança pelo uso da água ou pela criação de um fundo específico para ações emergenciais em barragens.

Segurança de barragem não combina com burocracia. É preciso ter recursos disponíveis para a execução ágil de ações necessárias.

O que acontece hoje é que os órgãos públicos mal têm recursos para manter a si mesmos. Não há condições financeiras para cumprir a sua missão institucional.

A Codevasf, também a duras penas, tem trabalhado pela construção de um novo cenário nesta temática. Seu programa de segurança de barragens se divide em cinco eixos de atuação: operação e manutenção; inspeção e monitoramento; programa de segurança de barragens; recuperação e melhorias; e apoio a outros órgãos públicos.

A elaboração dos planos de ação emergencial é a parte mais importante e também a mais cara. Exige uma simulação de inundação, que depende de levantamento topográfico muito caro. Esse é o maior gargalo dos planos de segurança de barragens.

Além disso, também são apontados como entraves a indefinição do empreendedor, as falhas no sistema de classificação e os conflitos entre as políticas nacionais de segurança de barragens e a de recursos hídricos.

Os membros do Movimento dos Atingidos por Barragens demonstraram grande preocupação com o relatório. O risco de outras Marianas é assustador. E nós, no Piauí, já tivemos a nossa, com o rompimento da Barragem de Algodões, em 2009, em Cocal, onde houve nove mortes e prejuízos em toda a região.

A tragédia em Mariana impactou a vida de mais de um milhão de pessoas. Fica a pergunta: quantas Marianas serão necessárias para que o Estado brasileiro cumpra o seu papel, para que as empresas assumam suas responsabilidades e para que os direitos das populações atingidas sejam atendidos?

No Brasil, não há lei que garanta os direitos das populações atingidas. Em Mariana, após três anos, ninguém foi preso, nenhuma indenização foi paga, nenhuma casa foi reconstruída.

Um dos pontos altos da audiência em Teresina foi o comovente depoimento do Sr. Corsino Medeiros, sobrevivente do arrombamento da Barragem de Algodões, no Município de Cocal.

Corsino relatou que, naquele 27 de maio de 2009, a água chegou por volta de 16h40, destruiu tudo que tinha, levou sua casa e seus bens, arrastou a ele, sua esposa e sua filha, que ficaram dentro d'água até meia-noite, quando foram salvos. Corsino perdeu parte da audição, e sua esposa desenvolveu um problema pulmonar crônico, além de transtornos psicológicos decorrentes do trauma. Segundo seu depoimento, "no Brasil não há orçamento nem recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a manutenção das barragens. A prevenção é um grande problema, mas o desastre, quando acontece, é um grande negócio". Afirmou ainda: "Quando o desastre acontece o recurso aparece".

As barragens têm importância incalculável no cenário nacional, nos mais variados aspectos: desenvolvimento regional, abastecimento, dessedentação animal, agronegócio, geração de energia, turismo, meio ambiente e segurança, dentre outros.

O ponto central é: a política de barragens existe, mas não é implementada efetivamente. Daí a importância da atuação dos órgãos de controle, do Legislativo e do Judiciário. A ação destes entes pode garantir a implantação definitiva da Política Nacional de Segurança de Barragens. Recursos existem, o que não existe é planejamento e definição de prioridades. Cabe, então, Sr. Presidente, destacar os pontos críticos a serem aprofundados na busca da efetiva implantação da política. Vou citá-los:

- as dificuldades na elaboração dos planos de segurança de barragens e dos planos de ação de emergência para as barragens classificadas como de alto risco;
- a insuficiência das ações corretivas para atender as recomendações das inspeções regulares e especiais;
- a imprecisão na quantificação e orçamentação dos serviços de manutenção e recuperação das barragens;
- inconsistências nos critérios de classificação das barragens;
- a escassez de recursos para recuperação e manutenção;
- necessidade de mais agentes públicos e maior capacitação;
- necessidade de maior destaque no planejamento estratégico.

A manutenção é um grande problema, mas o desastre é um grande negócio. Isso acontece em todo o mundo. No Brasil não é diferente; no Piauí também não é diferente. Muitas vezes, os recursos para prevenção não são liberados porque não há interesse. Depois do desastre, não há licitação, fiscalização nem controle. É o meio propício à corrupção.

Por muitas décadas, os interesses das grandes construtoras prevaleceram na decisão de onde, quando e como implantar barragens. A histórica falta de planejamento do País nos tornou reféns dos projetos e do planejamento das grandes empresas. Todos esperamos que este tempo esteja acabando no Brasil.

Os órgãos de controle e fiscalização não cansam de alardear o desequilíbrio da relação "recursos para prevenção *versus* recursos após o desastre", ou seja, Sr. Presidente, nós agimos no Brasil, em todas as áreas, como bombeiros – sempre repito isso – e não fazemos o devido planejamento, antecipando-nos aos desastres e às catástrofes, que sempre têm ocorrido Brasil afora. Precisamos reverter esta situação, não podemos mais admitir o jargão cruel, tão repetido no meio, de que "barragem segura é a barragem seca!" Não pode mais ser assim.

Desastres como os de Mariana, em Minas Gerais, e de Algodões, no Piauí, são um alerta máximo sobre este tema.

Deixo, então, três questionamentos para reflexão: é possível mobilizar os diversos atores para aprimorar a gestão em segurança de barragens? É possível fomentar a cultura de segurança de barragens no Brasil? A interlocução entre os diversos atores e a sociedade pode sensibilizar os governos a destacar definitivamente a temática de segurança de barragens na agenda nacional? Eu tenho certeza de que a resposta é "sim" para as três indagações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vivemos um momento de preocupação com a realidade das nossas barragens, mas também de satisfação pelo serviço que prestamos, promovendo a discussão de tema tão relevante para o nosso País. Sem as barragens existentes hoje no Nordeste brasileiro, não existiria vida no Semiárido.

Quero ainda, Sr. Presidente, agradecer à Senadora Fátima Bezerra, que, com maestria, conduziu a Comissão de Desenvolvimento Regional desta Casa nos últimos dois anos e que, a partir de janeiro, nos deixará para enfrentar o grande desafio de comandar os destinos do Estado do Rio Grande do Norte.

Agora vamos para a introdução. (*Pausa.*)

Seguindo orientação do nosso universitário, como diz sempre o nosso Senador do Rio Grande do Norte Garibaldi Alves, vamos reduzir a leitura do nosso relatório e pular da introdução para a p.25.

Recomendações Gerais.

Que os órgãos e entidades responsáveis pela implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens tenham sempre em mente o caráter humano, social, ambiental e econômico dessa política.

Que todos os órgãos e entidades envolvidos com a segurança de barragens, empreendedores e fiscalizadores envidem esforços no sentido de criar uma cultura de segurança de barragens em todas as instâncias, inclusive na sociedade civil.

Que os órgãos federais e estaduais competentes aumentem a execução dos recursos orçamentários destinados à segurança de barragens.

Que os Estados promovam a independência dos órgãos fiscalizadores em relação aos órgãos empreendedores, eliminando por completo a possibilidade de um órgão fiscalizador estar subordinado ou mesmo administrativamente vinculado a um órgão empreendedor.

Que as autoridades competentes implementem uma sistemática eficaz de atendimento das necessidades das comunidades atingidas por barragens, tanto pela construção como pela eventual ocorrência de desastres.

Que os processos de reassentamento de atingidos por barragens respeitem os direitos dessas populações.

Que o futuro Governo Federal atente para a necessidade de considerar especificidades regionais na condução de políticas públicas em todo o Território nacional.

Que os futuros Governos Federal e Estaduais tenham em mente a necessidade de recuperação da capacidade de planejamento do Estado, em médio e longo prazos.

Que o Congresso Nacional:

- Inclua na Lei Orçamentária de 2019 e no PPA 2020-2023 os recursos e as ações necessários para garantir a segurança de barragens em âmbito nacional.

- Envide esforços para contemplar, no Orçamento Geral da União, recursos crescentes para as ações de operação, manutenção e recuperação de barragens, bem como de execução de programas ambientais, conforme priorização constante do Relatório de Segurança de Barragens consolidado pela Agência Nacional de Águas.

- Implemente instrumentos para promover o debate amplo e conjunto de todas as matérias sobre segurança de barragens que tramitam atualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal proceda às seguintes ações:

- Continue a tratar do tema Segurança de Barragens, se possível em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

- Promova continuamente debates a respeito do Relatório de Segurança de Barragens, encaminhado anualmente pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ao Congresso Nacional.

Que o Ministério da Integração Nacional adote os seguintes procedimentos:

- Busque a criação de uma conta específica para o depósito dos recursos destinados às ações relacionadas à segurança de barragens, tanto as emergenciais como as demais, a fim de prover uma forma perene, segura e acessível a esses recursos por parte dos gestores públicos.

- Faça gestões junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no sentido de obter os recursos necessários para a implantação das medidas identificadas no âmbito do Planerb.

- Busque, em conjunto com o Dnocs e a Codevasf, desenvolver uma proposta de tarifação pelos serviços de armazenamento de água e regularização de vazão prestados pelas barragens.

- Viabilize a recomposição dos quadros funcionais da Codevasf e do Dnocs.

- Envide esforços no sentido de garantir a perenidade da atuação do painel de segurança de barragens instituído pelo Dnocs.

- Promova os esforços necessários para identificar os empreendedores responsáveis pela operação das barragens do extinto DNOS e, se for o caso, providencie a transferência da dominialidade desses empreendimentos.

- Dê continuidade aos esforços de priorização das ações necessárias à redução do risco das barragens sob sua responsabilidade ou de suas entidades vinculadas, conforme identificadas pelo *software* iPresas ou outro que venha a substituí-lo.

- Dê seguimento e conclua as obras de transposição do São Francisco.

- Conclua as negociações para a transferência da operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Pisf) para a Codevasf, identificando possíveis sinergias com a atuação do Dnocs.

- Destine os recursos necessários à recuperação da barragem de Jucazinho, em Pernambuco, a fim de reduzir significativamente o risco de iminente rompimento daquela barragem.

Que o Ministério do Meio Ambiente promova iniciativas de harmonização das regras de segurança de barragens com as de proteção ambiental, especialmente no que se refere ao acesso de técnicos às ombreiras e às margens de canais, bem como ao licenciamento de atividades de manutenção e recuperação estrutural e ambiental nessas áreas.

Que os Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e de Minas e Energia promovam a atuação articulada de todos os órgãos dedicados à segurança de barragens.

Que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos adote as seguintes providências:

- Dê continuidade aos grupos de trabalho criados com o objetivo de propor alterações e aprimoramentos na legislação de segurança de barragens.

- Reveja os critérios de classificação de barragens, no que se refere tanto ao dano potencial associado como à categoria e risco, a fim de aprimorar a eficácia desses critérios e evitar que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obrigações sejam uniformemente impostas, sobrecarregando desproporcionalmente os pequenos empreendedores.

- Edite resoluções com o objetivo de: uniformizar as exigências regulatórias praticadas pelos órgãos fiscalizadores federal e estaduais; uniformizar nomenclaturas e critérios de classificação de risco, a fim de eliminar imprecisões na linguagem utilizada pelos diversos atores envolvidos com a segurança de barragens; vincular a outorga de uso da água à anuência prévia do operador da barragem; alterar a periodicidade exigida para revisão do Plano de Segurança de Barragens dos atuais cinco anos para dez anos, a fim de reduzir custos, tendo em vista que dificilmente alguma mudança significativa ocorre em curto intervalo de tempo.

- Promova, em articulação com a Agência Nacional de Águas e os órgãos fiscalizadores estaduais, uma revisão do conceito de empreendedor constante da Lei 12.334, de 2010.

Que a Agência Nacional de Águas adote as seguintes providências:

- Aprimore o papel de coordenação dos órgãos efetivamente fiscalizadores, no sentido de promover o intercâmbio de melhores práticas, por exemplo.

- Centralize e divulgue todas as informações disponíveis sobre cada uma das barragens cadastradas, conforme a Lei 12.334, de 2010.

- Destine percentual não inferior a 10% do valor de cobrança pelo uso da água às ações de operação e manutenção de barragens, inclusive para adequação às exigências da Lei nº 12.334, de 2010.

- Implemente as recomendações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos sobre o processo de elaboração dos Relatórios de Segurança de Barragens, em especial no que se refere ao acesso universal aos dados utilizados na consolidação do relatório.

- Faça constar do Relatório de Segurança de Barragens os motivos pelos quais determinadas barragens foram excluídas da lista das barragens que mais preocupam os órgãos efetivamente fiscalizadores ou, quando essa informação não estiver disponível, dar especial destaque a esse fato.

Que o Departamento Nacional de Obras contra as Secas adote as seguintes providências:

- Promova a articulação com o Ministério da Integração Nacional no sentido de desenvolver uma estratégia de reestruturação do órgão, com o objetivo de dar continuidade ao importante serviço que desenvolve em prol da população nordestina.

- Busque, junto ao Ministério da Integração Nacional, entendimento no sentido de indicar o órgão como integrante do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

- Desenvolva, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, esforços no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional os projetos de lei necessários à eventual transferência de barragens do extinto DNOS e do Dnocs para os Estados.

Que a Codevasf adote também as seguintes providências:

- Crie em sua estrutura um órgão que atue de forma específica, continuada, especializada e exclusiva em segurança de barragens.

- Incorpore o Programa de Segurança de Barragens ao regimento da companhia, a fim de incrementar sua atuação e evitar eventuais retrocessos.

- Replique o modelo de sustentabilidade econômica implementado na barragem de Bico da Pedra para as demais barragens sob sua responsabilidade e promova a difusão dessa boa prática para outros órgãos, notadamente o Dnocs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Por último, dê ampla publicidade às informações referentes à segurança das barragens sob sua responsabilidade.

Que o Tribunal de Contas da União leve em consideração, na auditoria operacional que conduz atualmente, as recomendações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos quanto às linhas de ação necessárias ao aprimoramento da legislação e da gestão de segurança de barragens.

Por fim, que os órgãos fiscalizadores tomem as seguintes providências:

- Renovem seus esforços no sentido de cadastrar as barragens existentes e identificar os empreendedores, onde eles não são conhecidos.

- Envidem esforços crescentes para promover a classificação das barragens cadastradas tanto em relação ao dano potencial associado, como à categoria de risco.

- Continuem a manter atualizadas as informações constantes do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

- Regulamentem os instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens no menor intervalo de tempo possível.

- Intensifiquem o cronograma de fiscalização e criem incentivos para que os empreendedores intensifiquem o cronograma de inspeções relativas à segurança das barragens sob sua responsabilidade, conforme determina a Lei 12.334, de 2010.

- Garantam a participação popular no planejamento e na avaliação de planos, programas, projetos e ações relativos à segurança de barragens.

Que os órgãos públicos empreendedores promovam as medidas necessárias para reduzir a categoria de risco de suas barragens.

Que os empreendedores e fiscalizadores adotem o seguinte:

- Busquem e proponham alternativas criativas para aprimorar ou implementar a sistemática de arrecadação de recursos a serem destinados à operação e à manutenção das barragens, bem como à condução de programas ambientais, com o objetivo de reduzir sua dependência em relação a recursos orçamentários.

- Por fim, desenvolvam formas de cooperação técnica, no intuito de reduzir os custos de elaboração dos planos de segurança das barragens, em especial do levantamento topográfico da área inundável e do plano de ações de emergência.

Que os empreendedores, por fim:

- Elaborem os planos de segurança de barragens, considerando os esforços desenvolvidos pelo Ministério da Integração Nacional no âmbito do Planerb.

- E, por último, estabeleçam, em conjunto com os órgãos de proteção e defesa civil, canais eficientes de diálogo com as populações afetadas, atual ou potencialmente, tanto pela construção, como pela operação e, eventualmente, por desastres em barragens.

Assina aqui a nossa Senadora Fátima Bezerra e nós outros que estamos lendo o presente relatório.

Creio, Sr. Presidente, que este é o relatório com todos os anexos que tratam das audiências públicas e outras reuniões tratadas sobre este tema em todo o Território nacional.

Com este relatório, Sr. Presidente, nós esperamos que o Estado brasileiro, através da União, dos Estados e dos Municípios, leve em consideração esse grave problema que diz respeito à construção, manutenção e monitoramento das barragens. Dou um exemplo: o Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Piauí teve a sua primeira barragem construída pelo Dnocs, cuja construção começou em 1911 e foi concluída em 1913, portanto, há cem anos; e uma segunda barragem, 1911-1913. Um século sem monitoramento, sem manutenção, sem revisão, ou seja, um verdadeiro descaso do Estado brasileiro, incluindo aí a União, os Estados e os Municípios.

Não é possível que o Estado brasileiro continue à mercê de situação como essa. Aliás, nós só acordamos para o problema após o desastre: vítimas fatais e desastres ambientais irrecuperáveis.

Este relatório nós esperamos, Sr. Presidente, que seja encaminhado às devidas autoridades competentes, com vistas ao encaminhamento de soluções para esse grave problema que atinge todo o País, todas as barragens existentes em nosso País.

Era esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Lido o relatório, portanto, inclusive a sua publicação, a matéria passa à discussão.

Queria, primeiro, parabenizar o nosso Senador Elmano Férrer pelo profundo relatório, que dá conta, não só na sua investigação, mas nas suas sugestões, de solucionar os vários problemas.

Primeiro, Relator, alguns esclarecimentos, ao ouvir aqui e ver o seu relatório, acho que são necessários, uma vez que, como Relator, o senhor aprofundou mais a matéria.

Não há uma obrigação legislativa de periodicidade para esses 31 órgãos fiscalizadores poderem averiguar, fazer as averiguações, a fiscalização; não há uma obrigatoriedade de período?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Não tenho conhecimento. Creio que não. Daí por que essa lei de 2010, que trata do Plano de Segurança de Barragens e da Política Nacional de Segurança de Barragens, está sendo revista atualmente no Congresso, depois de Mariana, aqui no Senado, pelo nosso nobre Senador Ricardo Ferraço. Eu creio que nós temos que dar continuidade à revisão da lei.

Tanto isso é patente que, dos 26 Estados, 8 não se manifestaram sobre a situação das barragens em seus respectivos Estados, haja vista que, das 24 mil barragens cadastradas, somente 3% delas – das 24.092 barragens já cadastradas – foram monitoradas, fiscalizadas e acompanhadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não seria o caso de a gente propor uma lei que desse obrigatoriedade de periodicidade para essa fiscalização e averiguações?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Inclusive, eu creio que, dessa modificação que aqui está acontecendo sob a relatoria do Ricardo Ferraço, nós poderíamos tirar essa dúvida da obrigatoriedade. Creio que sim, mas a lei seria clara, patente no sentido que obrigar que os Estados façam esse trabalho. Repetindo: dos 26 Estados...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E periodicidade, porque...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Periodicidade anual, porque...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... você deu o exemplo lá do Piauí de estar há cem anos... O Estado aí, não é essa a responsabilidade. O que a gente conclui é que a gente tem que fazer uma lei de obrigatoriedade de periodicidade para poder fazer essa fiscalização e manutenção.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sendo que a maior parte das barragens são construídas com recursos federais.

Eu citei este caso do Piauí: a primeira barragem construída pelo Dnocs no Estado do Piauí foi em 1911, começou em 1911 e foi concluída em 1913, antes da grande seca de 1915 – que, inclusive, foi motivo de uma obra de Rachel de Queiroz, *O Quinze* –, quer dizer, há mais de cem anos. Obra federal, feita no Município de São Raimundo Nonato, na cidade, no aglomerado urbano, com uma capacidade de 7,5 milhões de metros cúbicos – isso há mais de cem anos. E o Dnocs, durante todo esse tempo...

E não é com relação só a essa barragem, mas a muitas outras. Não há um setor para fazer o monitoramento, o acompanhamento da situação dessas barragens.

Então, é um problema sério a que nós só atentamos quando há o desastre, como foi o caso de Mariana, que comoveu todo o Brasil e mundo afora, quer dizer, teve uma repercussão internacional muito grande, haja vista o índice de mortes registrado e, sobretudo, os danos ambientais causados, inclusive poluindo o Rio Doce, com consequências...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E de vida humana.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – E de vida humana, eu citei.

Então, esse é um problema que nós temos no País. Quanto a essas 24.092 cadastradas, há especialistas que dizem que é três vezes isso o número de barragens existentes no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador – não sei dos seus assessores –, todo o relatório tem essa preocupação de averiguação, periodicidade, manutenção etc. Aí aparece um item na p. 33, em que o senhor dá sugestões para alterar a periodicidade exigida para revisão do Plano de Segurança de Barragens dos atuais cinco anos para dez anos. Não há uma contradição nisso? A fim de reduzir custo. Se nós estamos chegando a uma conclusão de que é preciso mais manutenção, menor periodicidade, esse item de alterar a periodicidade de cinco para dez eu não entendi.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu também... Eu concordo. Não vi isso aí, mas acho que... Primeiro, é anual; a lei já exige que se faça um relatório todo ano – essa lei de 2010. A ANA faz esse relatório anualmente e, inclusive, encaminha-o aqui para o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Esclarecimentos. (*Pausa.*)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – O universitário aqui me esclareceu. A revisão a ser feita é da lei. Por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, mas está falando em alterar a periodicidade exigida pela revisão do plano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Geralmente esses planos... Não é a fiscalização anual, de que a lei já estabelece a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obrigatoriedade, tanto é que ela é coordenada pela ANA (Agência Nacional de Águas). Aí seria... Realmente está mal posto. Segundo o nosso assessor, seria uma revisão da legislação, tanto é que em 2015 – a lei é de 2010 –, após o desastre que houve em Mariana, ela está sendo revisada. Foi designada uma Comissão Especial, sob a relatoria do Ricardo Ferraço. Nós precisamos tirar, realmente, essa dúvida. Para mim também é contraditório. Quando nós exigimos monitoramento...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu acho, porque, se você está dizendo que a periodicidade da revisão é para passar de cinco para dez e ainda justifica que é para diminuir custo... Eu não estou entendendo. Se a gente está dando sugestão de um monte de... Que o Governo aumente o orçamento etc. etc. etc., inclusive no período anual, que é orçamentário...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Então, eu também concordo. Eu creio que está havendo aí uma... Não está bem claro. Nós podemos ver isso com os consultores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dou a sugestão de a gente retirar este item aí...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – E eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... e atacar no relatório do Ferraço, que já tem um relatório tratando disso. Senão, entra em contradição com tudo aquilo a que a gente chegou à conclusão: que falta mais orçamento e...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Já existe a fiscalização anual...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... mais fiscalização, etc...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Monitoramento anual.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... inclusive exigindo do Governo o orçamento anual, e aí a gente dá um refresco para o Governo aqui dizendo que altera para dez anos, inclusive para diminuir custo?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Isso aí é da p. 33... Qual é o item aqui na página?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O último.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – O último: "alterar a periodicidade exigida para a revisão do plano de segurança de barragem dos atuais cinco"... Realmente isso aqui, eu acho... Eu acato a observação, inclusive pertinente. Procede a sua observação.

Nós podemos fazer o seguinte: retirar este item. Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senadora Regina. Continua em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Eu não pude ir à reunião, inclusive, que houve em Teresina, porque eu peguei uma conjuntivite e não ia passar conjuntivite para os outros. Então, eu não estive lá, mas eu sei que esse é um assunto importante. A gente sofre. Lá no meu Piauí, a gente sabe que as nossas barragens são antigas... Então, não sei se existe, Senador, mas a questão é ter orçamento para a revisão das coisas. Não é só barragem: a gente constrói estrada, a gente constrói asfalto nas cidades, e depois não tem como repor quando eles começam a quebrar. Então, acho que todo orçamento tem que ter a questão das revisões, de reconstrução, de repor o estado normal das obras, além da questão da garantia, de quem faz também dar uma garantia. Não sei se está contemplada aí a questão orçamentária, para que haja orçamento, porque, senão, não adianta só ir, olhar a barragem: "A barragem ainda aguenta um ano; vamos esperar mais um ano". Não! Tem que ir e, constatado o problema, tem que agir logo. Agora, tem que haver dinheiro no orçamento, tem que haver uma previsão orçamentária para isso. Não sei se você contemplou isso.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu concordo em que nós retiremos. Agora, este item é referente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos; que edite resoluções, quer dizer, aqui não é a lei, são resoluções, mas quando nós... Eu, particularmente, considero que a revisão, o monitoramento de todas as barragens seja feito: quando for de responsabilidade, de jurisdição da União, que seja feito pelos órgãos federias; do Estado, pelos órgãos estaduais, anualmente.

Agora, este plano aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Inclusive, Senador, há diferenças, nessa periodicidade, regionais. Uma coisa, por exemplo, é no Nordeste...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... outra coisa é na Amazônia, em que, quando chove nos rios lá, na cabeça do rio lá em cima, chega aqui uma enchente brava.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sobretudo os rios caudalosos, quando são armazenados para geração de energia, pois são bilhões de metros cúbicos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Inclusive para a Amazônia, agora, para onde está dirigida a produção de energia chamada limpa, que é via... Então, na Amazônia estão construindo muitas barragens.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Exatamente. Tanto é que o sistema é de fio de água. Não é como aqueles barramentos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Como o de Tucuruí.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Tucuruí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A de Belo Monte já foi dentro da nova tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o senhor concorda que se retire este item?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Elmano Férrer.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero dar uma explicação para aqueles que estão nos ouvindo e assistindo à reunião, os nossos assessores: o processo, depois de aprovado o relatório, inclusive com essas recomendações, vai para os órgãos competentes. A Secretaria da Comissão passa para a Secretaria-Geral do Senado Federal oficiar aos vários órgãos, com as várias sugestões e exigências que o relatório, agora aprovado pela Comissão, vai mandar.

Eu chamo a atenção da secretaria para que não só oficie urgentemente, mas que peça atenção, pelo que vi do relatório, às 45 barragens para as quais o Relator chamou atenção sobre iminentes riscos. Então, há que se oficiar urgentemente, chamando atenção para o fato de que, inclusive, nós estamos entrando, em várias regiões, no chamado inverno.

Aliás, para falar lá do Pará, da Amazônia, Senador, a diferença entre inverno e verão lá para o Pará é a seguinte: no verão chove todo dia e no inverno chove o dia todo. (*Risos.*)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Daí porque, nobre Presidente, eu tenho uma tese, que, aliás, foi alvo de uma audiência pública. Nós precisamos estudar isso, porque é questão de planejamento; planejamento de curto, médio e longo prazo. Nós temos que transpor esse excesso de águas, lá na Amazônia, do trópico úmido para o trópico semiárido. Daí por que há uma ideia secular de transposição de água do Rio Tocantins para o Rio São Francisco. E do Rio São Francisco isso está sendo feito, através da transposição de suas águas, para os Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, principalmente, além de parte de Pernambuco.

Isso aí a própria literatura registra. Estudiosos de um século atrás já defendiam essa tese, não só a já existente, sendo materializada, que é a da transposição do São Francisco para as bacias hidrográficas secas do Nordeste, periódicas... Só corre água no período de inverno, de três a cinco meses ou, realmente, de três a quatro meses. Nós já estudávamos a transposição dessas águas, que representam 12% – as águas armazenadas e que correm na hileia amazônica – da água doce do mundo, ao passo que, no trópico paralelo próximo do nosso semiárido, nós temos uma escassez profunda de água.

Planejamento é fundamental nesse processo, e tecnologia existe, já está disponível. Vejam o que acontece no Oriente Médio, naqueles países. O Governo da Líbia fez um canal de mil e poucos quilômetros, isso há 25 anos. Portanto, nós temos todas as condições tecnológicas de materializar isso, mas com planejamento, com seriedade, com competência.

Nós temos que fazer isso. Não vejo dificuldade de discutirmos isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E compromisso político com todas as Regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Isso nós temos que buscar. Nós temos reais condições de buscar essas alternativas com tecnologias disponibilizadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria chamar atenção também da Secretaria porque, além da urgência do ofício, chamando atenção para as 35, temos que mostrar o que o relatório destacou na p. 32, último item: "Destine os recursos necessários à recuperação da barragem de Jucazinho, em Pernambuco, a fim de reduzir significativamente o risco de iminente rompimento daquela barragem".

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Comprometendo a metade da cidade de Recife, em havendo um arrombamento, segundo os técnicos. Inclusive, isso já foi discutido aqui, chamando atenção para essa barragem de Jucazinho. (*Fora do microfone.*)

Repito: chamando atenção para essa barragem de Jucazinho.

Então, é uma lembrança muito boa, pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para responsabilizar não só... E a Comissão fez um belo trabalho – agora é da Comissão –, por meio do nosso Elmano Férrer, com as sugestões, chamando atenção para o envio urgente dos ofícios, destacando as 35 barragens, principalmente essa de Jucazinho, em Pernambuco. O.k.?

Portanto, está encerrada esta primeira parte da pauta de hoje.

Pergunto aos nossos dois Senadores se vamos dar continuidade. Há quatro relatórios, quatro itens, que são projetos não terminativos, portanto, passíveis de serem aprovados hoje, dado o esforço da nossa Presidenta em diminuir, em reduzir a pauta. Os outros são itens terminativos, que exigem, portanto, o quórum e a presença dos nossos Senadores.

Agora, os nossos Relatores...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os nossos Relatores não estão presentes. Eu poderia nomear *ad hoc*. Aqui está presente o Relator do item 3, que é...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu queria fazer só uma ponderação: talvez ler o item 3. É que a gente tem outras Comissões. Eu vou dirigir a CDH daqui a dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu também tenho informação, Senador Elmano, de que...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tenho que passar na CCJ, porque tenho projeto. Então, é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... o Partido dos Trabalhadores vai pedir vista. Então, não vamos nem ler.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone.*) – Pedir vista deste aqui?

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Desse dos Lençóis do Maranhão.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone.*) – Para seguir, vamos dar como lida. Eu o leio rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O item 3?

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Só a análise.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não. Vai dar como lido...

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Estou avisando só que eu vou pedir vista, porque é um tema...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. *Fora do microfone.*) – Não tem problema, não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tudo bem?

Dou como lido e dou vista.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Isso. Pronto.

Dá como lido e dá vista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, de 2018
- Não terminativo -

Altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria segue para a apreciação da Comissão de Meio Ambiente (CMA), em decisão terminativa.

Presente o Sr. Relator, como já está publicado, resume o relatório na própria ementa, e a matéria passa a ficar em discussão.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pode deixar ele fazer o comentário do relatório dele. Dá cinco minutinhos para ele ler a parte só...

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Só a análise.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Para não dizer que ele não apresentou nada. Aí eu peço vista, e V. Exa. encerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Para leitura de relatório.) – Eu agradeço a atenção da minha estimada Senadora Regina, nossa próxima Vice-Governadora e creio que Governadora do Estado do Piauí, posteriormente.

Análise.

Projeto do Senador Roberto Rocha, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Nos termos do art. 104-A, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo e ao desenvolvimento regional. De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, um dos objetivos dos parques nacionais, categoria de unidade de conservação objeto do projeto em análise, é o desenvolvimento do turismo ecológico, o que confere pertinência temática da matéria em relação às competências desta Comissão.

Evidencia-se a necessidade de ajustes nos limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. A inadequada delimitação da unidade tem sido obstáculo para o desenvolvimento de atividades que, sendo indutoras de desenvolvimento sustentável, contribuiriam para a conservação dessa importante fração do patrimônio natural brasileiro.

A notória vocação dos Lençóis Maranhenses para o turismo em contato com a natureza, reconhecida pelo Poder Público quando da escolha da categoria da área protegida – Parque Nacional, a mais adequada ao turismo –, não tem sido adequadamente desenvolvida. Os principais polos que poderiam servir como base para a infraestrutura turística no lado ocidental do Parque, no Município de Santo Amaro do Maranhão, estão "congelados" pela restrição imposta por uma equivocada afetação de sua área pela rígida disciplina de uma unidade de proteção integral, que é adequada para as áreas naturais, mas prejudicial para os núcleos populacionais humanos. O turismo acaba ficando restrito às imediações de Barreirinhas, no lado oriental do parque, impedindo que as comunidades de outras localidades da região se beneficiem economicamente do potencial paisagístico dos Lençóis.

O tão almejado desenvolvimento sustentável deve nortear a implementação de políticas públicas, especialmente em áreas importantes para a conservação da natureza, como é a região dos Lençóis Maranhenses. Impedir o desenvolvimento de atividades econômicas sob o pretexto da conservação ambiental é um contrassenso. A falta de opções de trabalho e a pobreza são inimigas da conservação, na medida em que obrigam as pessoas a degradar o meio ambiente para conseguir sobreviver. Assim, o fomento a atividades geradoras de renda que promovam a preservação dos ecossistemas de grande beleza natural, como o turismo, é uma importante ferramenta para a garantia do equilíbrio ecológico e para o sucesso da política socioambiental do País.

A proposição é meritória, pois se volta a conferir efetividade a alguns dos principais objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, como a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais, a valorização econômica e social da diversidade biológica e a promoção do turismo ecológico em uma extensa área nas proximidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

A título de aperfeiçoamento, proponho apenas uma pequena alteração no novo polígono sugerido para o parque, que nem pode ser chamada de reparo, dado o esmero com que o autor elaborou o projeto. Trata-se tão somente de uma contribuição para incrementar ainda mais o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

turismo na região em tela, que consiste na exclusão da Lagoa da Esperança dos limites da unidade de conservação.

A mencionada lagoa tem grande potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas e, dessa forma, convém que não integre o Parque Nacional, a fim de que não se restrinja demasiadamente o seu uso. Nesse sentido, apresento uma emenda modificando pontualmente o memorial descritivo.

O voto, Sr. Presidente.

Do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2018, com a seguinte emenda, que posteriormente será apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A matéria, depois de relatada, entra em discussão.

A SRA. REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Peço vista. É uma área que a gente precisa discutir, porque envolve muita coisa, inclusive a questão ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Portanto, pedida vista, é dada vista da matéria à Senadora Regina Sousa.

Quanto ao item 1 da pauta, trata-se de um requerimento de autoria do Senador José Medeiros, que quer a realização, em São Félix do Araguaia, numa data a ser definida, da discussão da prestação de serviços das telefonias, que são precárias na região.

Eu vou dar como prejudicado esse requerimento, uma vez que se trata da última reunião e não há viabilidade de data para a realização dessa audiência pública.

Informo também que o Senador Medeiros passa a ser, na próxima legislatura, Deputado Federal.

Portanto, eu mando o requerimento para o arquivo, uma vez que está prejudicado, dada a situação já posta.

Por fim, em se tratando da última reunião da Comissão e visto que o requerimento me autoriza, quero aprovar a ata desta reunião, dispensada a sua leitura.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata vai à publicação.

Desejo a todos os nossos assessores... Ainda temos uma convocação na próxima semana, mas será apenas de Plenário. Portanto, desejo a todos feliz Natal e um feliz Ano-Novo. E que Deus olhe para o Brasil no próximo ano.

Ah, e a nossa Regina vai virar Vice-Governadora do nosso Piauí.

O nosso Senador Elmano vai estar junto. Nós estaremos juntos aqui. Firmes.

(*Iniciada às 9 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senadores Ivo Cassol, Valdir Raupp e Cidinho Santos, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Telmário Mota, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira, Wilder Morais, José Pimentel, Lídice da Mata e Jorge Viana. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 1144/2018/MAPA, subscrito pelo Sr. Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações requeridas pelo Requerimento de Informações nº 582, de 2017, referente à Avaliação da Política Pública de Pesquisa Agropecuária no exercício de 2017, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 16/2017; Aviso nº 572/2018/C.Civil/PR, subscrito pelo Sr. Eliseu Padilha, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações requeridas pelo Requerimento de Informações nº 249, de 2018, referente à Avaliação da Política Pública do Programa Garantia-Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no exercício de 2018, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7/2018; Ofício nº 442/2018/CONAFER, subscrito pelo Sr. Carlos Lopes, Presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Brasil (CONAFER), solicitando apoio ao projeto Regularização Ambiental na Perspectiva do Desenvolvimento Territorial Agroecológico dos Assentamentos da Reforma Agrária. Após a leitura dos expedientes, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta de deliberação: 1ª PARTE: AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO - Discussão e Votação do Relatório da Senadora Ana Amélia sobre a Avaliação da Política Pública do Programa Garantia-Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7, de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado o Relatório da Senadora Ana Amélia que conclui pela apresentação de requerimentos de audiências públicas; pela continuidade do acompanhamento da política do Programa de Aquisição de Alimentos e do Garantia-Safra, com base nas respostas aos requerimentos de informações aprovados pela CRA; pela proposta de criação de grupo de trabalho para estudar aprimoramento da legislação relacionada ao PAA e ao GS. Em seguida, a Comissão aprova os seguintes requerimentos apresentados como conclusão do Relatório de Avaliação da Política Pública do Programa Garantia-Safra (GS) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 35, de 2018 – EMENTA: Requer a criação de grupo de trabalho, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para estudar possíveis aprimoramentos na legislação relacionada ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Garantia-Safra (GS). Autoria: Senadora Ana Amélia. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 36, de 2018 – EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o teor do relatório sobre a avaliação da Política Pública do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Garantia-Safra (GS), aprovado em 2018, especificamente no que concerne ao Garantia-Safra. Autoria: Senadora Ana Amélia. Concluída a votação do relatório e dos requerimentos, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à 2ª PARTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 34, de 2018, de autoria do Senador Rodrigues Palma, destinada a analisar o relatório socioeconômico e ambiental da produção de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro, com a participação do Sr. Marcelo Melo Ramalho Moreira - Sócio da Empresa AGROICONE ,representante do Sr. Rodrigo Lima - Sócio-Diretor da Empresa Agroicone; Sr. Marlon Arraes Jardim Leal - Coordenador-Geral de Etanol da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME), representante do Sr. Wellington Moreira Franco - Ministro de Estado de Minas e Energia (MME); Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes - Assessor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), representante do Sr. Décio Fabricio Oddone - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); Sr. Adriano Santhiago Oliveira - Diretor de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), representante do Sr. Edson Duarte - Ministro de Estado do Meio Ambiente (MMA); Sr. Rogério Nascimento de Avellar Fonseca - Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representante do Sr. João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. José Maria dos Anjos - Diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representante do Sr. Blairo Maggi - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Após a apresentação dos senhores expositores, os Senadores Cidinho Santos e Guaracy Silveira e o Sr. Ricardo Tomczyk, Presidente Executivo da União Nacional do Etanol de Milho (UNEM), fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa, Ordinária, da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Esta Comissão comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

Ofício nº 1144, de 2018, subscrito pelo Senador Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que encaminha resposta ao Requerimento nº 582, de autoria desta Comissão sobre a avaliação da política pública de pesquisa agropecuária, realizada pela CRA em 2017, com a manifestação da Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

Aviso nº 572, de 2018, subscrito pelo Sr. Eliseu Padilha, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha resposta da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) ao Requerimento de Informações nº 249, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, sobre a avaliação da política pública de garantia de safra à ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);

Ofício nº 442, de 2018, subscrito pelo Sr. Carlos Lopes, Presidente da Confederação Nacional de Empreendedores Familiares Rurais do Brasil (Conafer), solicitando apoio ao projeto de Regularização Ambiental na Perspectiva do Desenvolvimento Territorial Agroecológico dos Assentamentos da Reforma Agrária.

Também queremos aproveitar para agradecer a oportunidade de estar à frente da Comissão de Agricultura nesses últimos dois anos, juntamente com meus nobres colegas, Senadores e Senadoras, Senadora Ana Amélia, e falar sobre a importância da Comissão no desenvolvimento do setor primário. Para nós, é motivo de alegria saber que esse setor do agronegócio brasileiro é que tem, na verdade, fortalecido a geração de emprego e renda, a exemplo do balanço da produção agropecuária de 2018.

Dados do Ministério da Agricultura revelam a estimativa do valor bruto da produção da agropecuária de 578,2 bilhões; as lavouras geraram 391 bilhões, e a pecuária, 186, perfazendo um total de 578 bilhões.

O maior destaque, Senadores, Senadoras, Senadora Ana Amélia, coube ao algodão, com 47,6% de crescimento em relação a 2017; o cacau com 35,8%; o café com 8,3%; a mamona com 107,6%; a soja com 12,4%; o tomate com 5,4%; o trigo com 78%. Esses produtos representam 57% do valor das lavouras. Para 2019, o valor está estimado em 584 bilhões, pouco acima do previsto para este ano.

Alguns produtos têm apresentado redução na produção, e isso é variável, como todo mundo acompanha; foi o caso do amendoim, foi o caso do arroz, foi o caso da banana, batata-inglesa, cana-de-açúcar, feijão, laranja, mandioca, milho e uva. Mas isso não quer dizer que eles permanecerão no mesmo sentido, com a mesma quantidade de produção nos anos subsequentes, porque, na verdade, é a busca da livre oferta e procura. Portanto, a nossa expectativa no setor produtivo de gerar emprego e renda é uma das maiores do Brasil; é o setor que mais agrega valores, o que mais traz segurança à mesa de toda a população do Planeta, como também é o que gera mais riqueza e mais renda, com segurança, nesse período.

Assim, para nós, é motivo de alegria, Senadora Ana Amélia, a sua participação. Para a senhora, que já presidiu a Comissão de Agricultura, quero dizer que é uma alegria a gente estar aqui fazendo, na verdade, os trabalhos complementares do nosso mandato como Senador e Senadora. E hoje nós também temos a oportunidade na mão de V. Exa. de apresentar a avaliação da política pública com a finalidade de instruir o Requerimento nº 7, de 2018, da CRA, de autoria do Senador Ivo Cassol, que trata do processo de avaliação da política pública do Programa Garantia Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos, exatamente como estava falando, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Com isso, concedo a palavra à minha nobre colega, essa grande guerreira, amiga, Senadora Ana Amélia. Com a palavra, como Relatora da matéria, para proferir seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Caro Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal Senador Ivo Cassol, caros colegas Senadores e Senadoras, antes de fazer a leitura, eu queria pedir escusas, Senador Cassol, porque costumo primar pela pontualidade. Porém, a Casa não consegue distribuir as atividades de maneira a haver concordância de horários. No mesmo horário previsto, estava na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com o Presidente Fernando Collor, apresentando, na presença do Embaixador da Argentina no Brasil, Carlos Magariños, Senadores e Deputados, um relatório do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina que foi criado e que deu muitos resultados positivos.

Como eu sou do Rio Grande do Sul – e V. Exa. conhece bem –, a nossa fronteira com a Argentina é a mais extensa, e, portanto, esse tema é muito caro para todos nós do Rio Grande do Sul. E também porque estive presente quando foi assinado o Tratado de Integração Brasil-Argentina, quando era Presidente o ex-Presidente José Sarney, e também o Tratado de Assunção, quando foi criado o Mercosul, sob a Presidência de Fernando Collor de Mello, que era o Presidente à época, nos anos 90. Além do mais, acho que a atuação dos Embaixadores do Brasil na Argentina, Sérgio Danese, e da Argentina no Brasil, Carlos Magariños, tem também confirmado e reafirmado a relevância dessa integração agora implementada de maneira mais efetiva. Então, essa foi a razão do meu atraso.

Esse documento, o relatório tem 71 páginas. Todos os Senadores têm esse documento entregue na leitura virtual. Então, eu vou me limitar a um resumo dele e os encaminhamentos propostos, sem antes agradecer a V. Exa. pelo apoio durante a sua gestão na Presidência da CRA – eu tive a honra de presidi-la também –, por ter contato com V. Exa. em Não-Me-Toque, na Expodireto, num evento que é mais significativo, tanto quanto na Expointer no Rio Grande do Sul; e também ao Marcello Varella e toda a equipe da Secretaria pelo empenho e pelo trabalho feito; e especialmente aos Consultores Legislativos que muito atentamente têm dado a esta Comissão e aos Senadores que deles demandam um comprometimento muito adequado à função que exercem, que é uma função republicana e pública; ao Henrique Sales, Fernando Lagares e Eduardo Simão, a todos eles. E eu quero estender também o agradecimento a toda Consultoria Legislativa do Senado Federal, que é de altíssima qualidade.

Feito isso, inicio a leitura do relatório.

Os trabalhos de avaliação realizados ao longo dos últimos meses foram oportunos para reafirmar a importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Garantia-Safra (GS) para o Brasil, uma vez que essas políticas promovem as condições necessárias ao trabalho de pequenos produtores rurais e viabilizam alimentos em quantidade e qualidade adequadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional no País. Ao longo dos últimos anos, constatamos que os resultados desses programas têm sido expressivos, apesar de alguns desafios que precisam ser superados pelo Poder Público.

No caso específico do Garantia-Safra, uma constatação relevante diz respeito ao fato de que sua execução superou, em vários anos, desde o início de sua vigência, os valores inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual. Nesse contexto, o programa demandou suplementação orçamentária em várias oportunidades, o que representa situação indesejada, pois constitui fator de pressão sobre a execução orçamentária e sobre o atingimento da meta de superávit primário. A recorrente abertura de créditos extraordinários para o programa contraria a própria definição desse instrumento, que se destina ao atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, conforme estabelece a Constituição Federal.

A metodologia e a execução da verificação das perdas são outro ponto sensível do Garantia-Safra. Na audiência pública destinada a avaliar o programa, foi possível constatar divergências entre o órgão executor federal e os Municípios a respeito dos critérios considerados para essa verificação, o que deve ser estudado em maior profundidade e revisto para aprimorar a efetividade dessas ações. A superação desses desafios, contudo, depende de regulamentação infralegal, por se tratar de regramento técnico cuja especificidade não se ajusta ao caráter geral e abstrato de uma lei *stricto sensu*.

Algumas questões referentes à transparência do programa devem ser revistas, especialmente no que diz respeito à publicação das últimas atas e das resoluções de seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comitê Gestor, bem como no que tange às informações relativas aos custos incorridos pelo Fundo Garantia-Safra com serviços prestados pela instituição financeira responsável pela gestão dos recursos e realização dos pagamentos aos beneficiários. O controle interno das ações também foi objeto de análise na audiência pública realizada pela CRA para avaliar o Garantia-Safra, oportunidade em que foram sugeridos aprimoramentos na gestão do Programa, a exemplo do fortalecimento de seu controle social, além de melhor capacitação dos conselheiros e conselheiras municipais.

Não obstante os desafios identificados, reiteramos os benefícios desse programa para a manutenção de trabalho e renda a produtores afetados por estiagens prolongadas na área de abrangência da Sudene. Dado seu papel estratégico para as famílias de baixa renda, alguns participantes da audiência pública ora mencionada sugeriram, inclusive, a ampliação do programa para todo o Brasil, uma vez que, atualmente, o problema da seca não se restringe aos limites do Semiárido brasileiro.

Em relação ao PAA, a avaliação realizada foi importante para compreender o papel estratégico do Programa tanto em relação à oferta de alimentos produzidos por pequenos agropecuaristas, como no que diz respeito ao consumo desses alimentos, destinados principalmente a famílias pobres e extremamente pobres. No lado da oferta, o PAA apresenta potencial para se integrar com outros programas sociais, especialmente com aqueles destinados à inclusão produtiva de seus beneficiários, a exemplo daqueles que promovem e ofertam assistência técnica e extensão rural a esse público. No lado da demanda, a articulação com programas que viabilizam o acesso a serviços públicos de saúde e educação apresentam potencial para promover melhor qualidade de vida às famílias brasileiras mais humildes.

Há propostas de aperfeiçoamento legislativo em trâmite no Congresso Nacional como é o caso da Emenda da Câmara dos Deputados (ECD) nº 1, de 2018, ao PLS nº 186, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.901-B, de 2017, na origem), que altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, a fim de estabelecer limite para aquisição de leite no âmbito do PAA. O projeto, cuja emenda ora mencionada se encontra nesta Comissão do Senado Federal, sob minha relatoria, visa a garantir a compra de determinada quantidade de leite diária por produtor, de modo a aprimorar sua capacidade de geração de renda.

Outro ponto a ser ressaltado é a significativa transversalidade no planejamento e na execução do PAA. Essa característica contribui para que o programa também conte com a participação social nesse processo, inclusive no controle de suas ações por meio do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – âmbito nacional, estadual e municipal –, dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e dos Conselhos de Assistência Social locais, compostos por representantes da sociedade civil. O PAA ainda possibilita a participação social em seu comitê que tanto assessora o grupo gestor, como acompanha a própria execução do programa.

Apesar de sua extrema importância para a sociedade, o PAA apresenta alguns desafios que também precisam ser destacados, tais como: a) seu orçamento executado apresenta progressivo declínio ao longo dos últimos anos; b) sua cobertura é ainda muito desigual entre os Municípios brasileiros, dadas as suas diferenças estruturais; c) o fluxo regular de informações entre os tomadores de decisão nos três níveis de Governo carece de aprimoramentos; d) em alguns Municípios brasileiros, o acesso à alimentação deve ser mais bem focalizado nas populações mais vulneráveis, público prioritário do programa.

Encaminhamentos.

Diante dos elementos colhidos na presente avaliação, proponho os seguintes encaminhamentos:

1) apresentação de requerimentos de audiências públicas, convidando os representantes das instituições ouvidas pela CRA ao longo da presente avaliação realizada, para debater, em 2019, o inteiro teor das propostas do presente relatório;

2) continuidade do acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos e do Garantia-Safra, com base nas respostas aos requerimentos de informação aprovados pela CRA no âmbito desta avaliação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) proposta de criação de grupo de trabalho para estudar aprimoramento da legislação relacionada ao PAA e ao GS.

Essa é a síntese do relatório, que submetemos à aprovação dos nobres pares desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Esse é o voto, caro Presidente.

Já tenho aqui em mão, se me permite V. Exa., para apresentação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Primeiramente, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório da Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, damos como aprovado o relatório da nossa colega Senadora Ana Amélia.

Aprovado o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o parecer da CRA.

Sobre a mesa, há dois requerimentos.

EXTRAPAUTA
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 35, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, inciso XI, e 104-B, incisos IIa IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de grupo de trabalho, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para estudar possíveis aprimoramentos na legislação relacionada ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Garantia-Safra (GS).

Autoria: Senadora Ana Amélia

Passo à nossa nobre Relatora, Senadora Ana Amélia, para discutir.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Senador, eu vou tomar a liberdade, se V. Exa. ler o *caput* do segundo requerimento, de ler os dois, para termos economia regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está certo.

EXTRAPAUTA
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 36, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o teor do relatório sobre a avaliação da Política Pública do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Garantia-Safra (GS), aprovado em 2018, especificamente no que concerne ao Garantia-Safra.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; representante do Tribunal de Contas da União; representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará; representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM); e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores (Contag).

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, em relação ao primeiro requerimento já lido na exposição feita por V. Exa., vou diretamente ao tema, porque neste ano foi avaliada, no âmbito da Comissão do Senado, a política pública relacionada ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e também ao GS, que é o Garantia-Safra. Os trabalhos desenvolvidos foram oportunos para reafirmar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importância desses dois programas, seja por promoverem condições necessárias ao trabalho dos pequenos agricultores, seja por viabilizarem a oferta de alimentos em quantidade e qualidade para a promoção da segurança alimentar e nutricional no País.

No entanto, ao longo dos últimos anos, apesar dos resultados desses programas, registram-se alguns desafios do Poder Público, especialmente em questões relacionadas à gestão, à execução, à eficiência do programa e aos impactos socioeconômicos, como problemas relacionados ao orçamento e à apuração de perdas do Garantia-Safra.

Em decorrência dessas questões, propomos que sejam envidados esforços, a fim de aprimorar a legislação desses programas, com vistas a dar maior segurança jurídica e promover maior eficiência às ações do Estado. Por isso, propomos a criação desse grupo de trabalho.

Esse é o voto. Esse é o teor do requerimento.

O segundo requerimento, como V. Exa. já leu inclusive os nomes dos participantes, essa audiência pública tem o objetivo de discutir o teor do relatório da avaliação da política pública do PAA, garantia de aquisição de alimentos, e do Garantia-Safra, que foi aprovado neste ano, no âmbito da Comissão, conforme estabelecido no grupo de trabalho respectivo, em especial questões relacionadas à gestão, à execução, à eficiência do garantia-safra e aos impactos socioeconômicos.

Esse é o teor desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os nobres colegas Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Portanto, aprovados os dois requerimentos.

Segunda parte da audiência pública, destinada...

Agradeço, antes disso, à nossa nobre colega, Senadora Ana Amélia, por esse grande trabalho que tem feito junto com a gente, nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Ao mesmo tempo, esta audiência pública destina-se a analisar o relatório socioeconômico e ambiental de produção de etanol do milho do Centro-Oeste brasileiro, em cumprimento ao Requerimento nº 34, de 2018, de autoria do Senador Rodrigues Palma, subscrito pelo Senador Cidinho Santos.

Comunico a presença dos seguintes convidados: Sr. José Maria dos Anjos, que convido para a Mesa, Diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Marlon Arraes Jardim Leal, Coordenador-Geral de Etanol da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia. Sr. Marlon, também, por gentileza, para fazer parte da Mesa. Seja bem-vindo! Sr. Adriano Santhiago Oliveira, Diretor de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente. Seja bem-vindo! Sr. Pietro Mendes, assessor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) – seja bem-vindo –; Sr. Rogério Nascimento de Avellar Fonseca, assessor técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Eu vou pedir para...

Pode sentar-se na primeira. Há uma cadeira aí?

E também o Sr. Marcelo Melo Ramalho Moreira, se ele se encontra, pode aguardar sentado, porque, tão logo nós... Isso aqui é igual a coração de mãe, sempre cabe mais um na mesa.

Então, o Sr. Marcelo Melo Ramalho Moreira, sócio da empresa Agroicone.

Nós suspendemos por cinco minutos, só aguardando a chegada do Senador Cidinho Santos.

(*Suspensa às 11 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com a anuência dos nobres colegas Senadores e a presença do nosso autor do requerimento, Senador amigo e parceiro de todo o povo do Brasil e do Mato Grosso, Senador Cidinho...

É uma alegria, Senador Cidinho, tê-lo junto com a gente, especialmente neste momento em que nós vamos ouvir os nossos convidados.

Eu gostaria de passar a palavra na ordem já aqui distribuída por nossos colegas. Eu daria como sugestão ser em torno de oito minutos para cada um dos nossos convidados, porque nós temos aqui na Mesa seis convidados. Vai dar uma hora no mínimo. Então, eu sugiro que a Mesa e a secretaria registrem oito minutos e que dessem mais uma prorrogação aí para poderem concluir.

Ficaremos felizes com aqueles que conseguirem concluir com menos tempo.

Então, vou passar a palavra ao nosso convidado Marcelo Melo Ramalho Moreira, sócio da empresa Agroicone.

Agroicone, é isso?

O SR. MARCELO MELO RAMALHO MOREIRA – Agroicone.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Agroicone.

Com a palavra pelo tempo regulamentar.

O SR. MARCELO MELO RAMALHO MOREIRA – Está ligado?

Primeiro, quero agradecer o convite para apresentar o trabalho. A Agroicone é uma empresa dedicada a solucionar, a trazer soluções para diversas questões do campo, tanto na parte de tecnologia quanto na parte de comunicação e estudos.

Eu vou... Dada a necessidade de reduzir, vou dar uma certa pulada aqui na apresentação da empresa. Mas aqui nesses cinco eslaides...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Marcelo, só um minutinho aqui. Eu queria pedir aqui para o meu Vice-Presidente desta Comissão de Agricultura, parceiro nosso, Senador Valdir Raupp, que assuma os trabalhos da Mesa, uma vez, Senador Cidinho, que eu tenho uma audiência fora da Casa. Então, peço desculpa, mas, ao mesmo tempo, a Comissão está muito bem representada pelos nossos colegas Senadores, Senador Raupp e Senador Cidinho.

Continua com a palavra... Passo os trabalhos da Mesa para o Senador Valdir Raupp, que é o Vice-Presidente da Comissão de Agricultura.

O SR. MARCELO MELO RAMALHO MOREIRA – Posso? Continuo? Está ótimo.

Bom, então aqui, como vocês podem ver, está a participação da Agroicone na construção das principais políticas de biocombustível no mundo, tanto na parte de mecanismos de incentivo e, principalmente, na parte de avaliação ambiental dessas políticas.

Uma outra observação, antes de começar a apresentação: o relatório que vou discutir hoje está disponível na internet, no *site* Input, que é um projeto de iniciativa para uso da terra. Queria agradecer tanto a colaboração dos pesquisadores da Agroicone como a revisão dos professores da Unicamp: Prof. Joaquim Seabra e Prof. Marcelo Cunha, da Faculdade de Engenharia Mecânica e Economia da Unicamp.

Primeiro, a motivação, o porquê de a gente ter resolvido estudar a expansão de etanol de milho no Centro-Oeste brasileiro. Bom, primeiro acho que vai ser bastante discutida pelo pessoal da ANP, MME, MMA a questão do RenovaBio. Somente para etanol, a produção entre 2020 e 2030 precisa dobrar para a gente chegar nas metas de redução de emissões. Então, a gente precisa de diversas fontes, elas têm que ser variadas, não podem ser uma única fonte. Não é que não pode; não é bom ficar numa única fonte o petróleo, não é bom ficar numa única fonte agro, a diversidade contribui.

O etanol de milho tem despontado com diversos investimentos em Mato Grosso, principalmente em Mato Grosso. Antigamente a gente via usinas anexas às usinas de cana e, em 2016/17, começou a primeira usina *full*, ou seja, que só usa milho. É uma usina maior do que as usinas tradicionais de cana, com um novo pacote tecnológico, focado não só no etanol, mas também nos DDGS, que são subprodutos do etanol de milho que são utilizados para a alimentação animal e geração de eletricidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele é um bicho diferente – a gente está acostumado a falar do etanol de milho e sempre pensar no etanol de milho americano –; ele é um bicho diferente, pois usa milho de segunda safra, que não há nos Estados Unidos, e usa biomassa como fonte de energia. Nos Estados Unidos, principalmente, é utilizado o gás natural, o carvão, que são fontes muito mais poluidoras.

No entanto, não havia nenhuma avaliação mais detalhada sobre os impactos tanto socioeconômicos como os impactos ambientais. A gente estava realmente querendo entender um pouco mais o que era essa potencial avalanche de investimento, esse crescimento muito rápido dos investimentos do etanol de milho no Mato Grosso, e também no Centro-Oeste. Há usinas também em Goiás, enfim.

Só para explicar um pouco melhor o que estou falando, 1 tonelada de milho vai gerar 430 litros de etanol, que é o produto principal; também gera 360kg de DDG, que podem ser complementares à ração; e óleo de milho, que pode ser, por exemplo, utilizado na produção de biodiesel. Para isso, ela precisa de aproximadamente 400kg de cavaco, porque você vai alimentar uma termelétrica de cogeração que vai alimentar todo o processo de energia de que a usina precisa e ainda vai exportar para a rede elétrica cerca de 150KW/h. Então, são quatro produtos finais e dois principais insumos: o eucalipto e o milho; e eletricidade, etanol, alimentação animal e óleo vegetal.

Análise socioeconômica. A gente pegou como referência uma usina que estava sendo construída na época, a usina da FSP Energia, com uma capacidade de 500 milhões de litros. Isso iria requerer um investimento de aproximadamente R$1 bilhão. Agora está na fase de duplicação e vai chegar a quinhentos, quinhentos e poucos bilhões de litros/ano.

Para avaliar os impactos socioambientais, a gente usou uma metodologia chamada Matriz Insumo-Produto, que permite avaliar os impactos não só diretos, essa receita diretamente gerada pelo investimento, como também todos os impactos indiretos, podendo andar e caminhar ao longo da cadeia de produção. O resultado é bastante impressionante. Na fase de investimentos, é gerado, o valor da produção é de R$1,4 bilhão, um PIB de R$660 milhões e são gerados 8.473 empregos diretos e indiretos. Uma boa parte desses empregos fica no Mato Grosso, mas você pode ver que mais ou menos 60% daí estão indo para o resto do Brasil. São gerados também impostos indiretos e diretos líquidos da ordem de R$80 milhões, isso na fase de investimento. Só para fazer uma relação, se essa fase dura dois anos, é, em média, 4,2 mil empregos por ano. Pega 8 mil e divide por 2. Então, a fase de investimento é interessante já numa primeira reação do estudo. Agora, a parte mais interessante... Foram feitos os investimentos, e agora vai ser o legado da usina para o resto da sua vida útil.

Considerando aqueles valores que eu apresentei do balanço de março, no começo da apresentação, são gerados em termos de faturamento R$1 bilhão de etanol; R$269 milhões de energia; R$46 milhões de eletricidade; óleo bruto, R$41 milhões; somando um total de R$1,376 bilhão. Então, um faturamento bastante alto.

Para avaliar o impacto disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MELO RAMALHO MOREIRA – ... na economia, a gente considerou que todos esses produtos substituem outros produtos, ou seja, a gente não criou uma demanda nova, adicional, coisa que pode ser feita, por exemplo, com o RenovaBio. O etanol está substituindo o etanol de milho importado; o da energia está substituindo a ração que já existe, então a gente pode considerar que esses resultados que a gente vai apresentar aqui são relativamente conservadores.

Ainda assim, são movimentados na economia R$2,5 bi, com um valor agregado, uma geração de valores, de R$910 milhões, 4,5 mil novos empregos por ano e uma receita adicional de impostos de R$73 milhões; isso, adicional aos R$130 milhões, que já seriam gerados caso outros produtos fossem produzidos. Então, se fosse etanol de milho importado, se fosse ração animal, isso geraria R$130 milhões; a substituição gera R$73 milhões adicionais. Também é interessante ver que há uma certa retenção do valor na economia local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ah sim! Só mais uma última observação. Para a gente ter os setores mais impactados, a gente selecionou a variável emprego: vai haver uma demanda adicional por empregos na produção de milho, no transporte de cargas e também, em terceiro lugar, na indústria de etanol de milho – aí, sim, são mais os empregos diretos mesmo.

Análise ambiental. Como eu falei, a primeira reação é pensar em etanol de milho e pensar no etanol de milho americano, e o que a gente está falando aqui é uma coisa bastante diferente. A principal indicadora ambiental para biocombustíveis é a pegada de carbono, que vai avaliar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MELO RAMALHO MOREIRA – ... basicamente, vai te dizer quanto de emissões de gás de efeito estufa você tem em uma unidade de energia. Ou seja, quanto menor esse número melhor.

A gente fez diversos exercícios: os dois da esquerda, a tal da abordagem atribucional, são exercícios para fazer esse cálculo de pegada de carbono, muito parecido com a metodologia que hoje é utilizada no RenovaBio, e a gente vê que o principal fator de emissão na produção de etanol de milho é o próprio milho; os outros demais são bastante pequenos.

Quando a gente parte para uma abordagem consequencial, que é uma abordagem utilizada principalmente nas regulamentações dos Estados Unidos, Califórnia, mais ou menos utilizada na legislação europeia, começam a aparecer valores negativos. O milho continua sendo a principal fonte de emissão, mas, ao substituir eletricidade fóssil por bioeletricidade, que vem do cavaco de eucalipto, você tem um crédito, você deixa de ter uma emissão mais alta para ter uma emissão menor.

Outra coisa muito importante do ponto de vista internacional são as emissões de uso da terra, que muitas vezes estão relacionadas com a questão de alimentos *versus* combustíveis, onde a gente também encontrou um crédito. Basicamente, o que está acontecendo é que, para produzir etanol, você precisa de uma floresta de eucalipto. Isso forma um estoque de carbono, que não estava antes, e, por outro lado, você também, ao produzir milho de segunda safra, tem o subproduto do DDG, que pode substituir outros usos. Então, você está economizando recursos. É absolutamente novo em termos de pesquisa encontrar esse tipo de valores negativos com biocombustíveis de primeira geração.

Depois, se a gente tiver um tempo, a gente fala um pouco como está essa discussão no âmbito internacional. Algumas ameaças para o etanol brasileiro estão sendo levantadas, principalmente na União Europeia, com esse número negativo de menos 4,7 e vão para 30, 40, muito mais altos.

Aqui há uma comparação rápida dos resultados desse estudo. As duas bolinhas na esquerda são as abordagens parecidas com o RenovaBio e a consequência... A abordagem é parecida com a que é feita internacionalmente. Ele é bem mais baixo que etanol de milho internacional – essa é a primeira conclusão. Ele é relativamente parecido com o etanol de cana, a pegada de carbono, lembrando que aqui sempre quanto menor melhor, e cerca de 70% numa abordagem a quase 100% menor que a gasolina comum utilizada no Brasil.

Considerações finais.

O etanol de milho tem, sim, potencial para colaborar com o RenovaBio e para a NDC; é uma alternativa viável para a crescente produção de milho, pensando principalmente no safrinha, que tem gerado estoques. Neste ano, houve uma produção um pouco mais baixa, mas já deve voltar no ano que vem. Até para reduzir a necessidade de intervenções para segurar o preço do milho, é uma alternativa bastante interessante, geração de renda local, geração de preço local. Como a gente apresentou, a quantidade de geração de emprego, PIB e renda, R$910 milhões de PIB e aumento de arrecadação de R$73 milhões.

A pegada de carbono é surpreendentemente baixa, principalmente quando se pensa em mercados internacionais, e aí fica até um certo indicador para os investidores pensarem no mercado brasileiro, mas pensarem também em dar os próximos passos para tentar exportar o etanol de milho do Brasil para outros países, principalmente para o Estado da Califórnia, onde você consegue ter um prêmio de até R$1 por litro de etanol.

Era isso. Só lembrando que o relatório está disponível, e o *site* já está na apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Sa.

Concedemos agora a palavra ao Sr. Marlon Arraes Jardim Leal, Coordenador-Geral de Etanol da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, do Ministério de Minas e Energia. Tem V. Sa. a palavra.

O SR. MARLON ARRAES JARDIM LEAL – Obrigado, Presidente, Senador Valdir Raupp. É uma alegria imensa estar aqui nesta Casa. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para prestar uma homenagem ao meu avô, que foi servidor público desta Casa por 25 anos. Então, para mim, é uma honra pessoal estar aqui.

É muito oportuno vir discutir aqui o relatório que foi elaborado pelo Instituto Agroicone neste contexto em que a gente está falando do RenovaBio e que a gente precisa de uma expansão, de uma oferta maior de etanol para os próximos anos. O RenovaBio foi concebido como um programa que vai fazer uma descarbonização da nossa matriz de combustíveis e vem em muito boa hora podermos discutir este contexto, o contexto deste trabalho.

Vamos falar rapidamente aqui da conjuntura do etanol, uma visão do tamanho desse mercado de combustíveis, como os biocombustíveis contribuem para a redução do preço do combustível para o consumidor – isso é muito importante destacar –, e a própria Política Nacional de Biocombustíveis, RenovaBio, como um farol, como uma sinalização para os investimentos que podem vir neste mercado.

Então, na conjuntura do etanol, o etanol está situado ali no mercado de combustíveis de veículos leves, e, para refletirmos um pouquinho, nos últimos anos, de 2006 para cá – essas curvas em sequência mostram a demanda de combustíveis para veículos leves de janeiro a dezembro; cada curva é um ano –, nos últimos 12 anos, nós tivemos um aumento bastante expressivo por conta de um aumento da frota. Então, nós saímos de um patamar de 2,5 milhões de metros cúbicos de gasolina equivalente por mês para algo em torno de 5 milhões, ou seja, nós dobramos o tamanho desse mercado nos últimos anos.

Isso traz bastantes desafios em termos de políticas públicas para o abastecimento do mercado de combustíveis. Nós temos essa linha que está destacada que é 2018. Há um comportamento já sinalizando uma retomada do crescimento da economia, e, se ela vier, nós vamos ter esse tipo de comportamento que experimentamos nos últimos anos, que é um aumento da casa de 80% a 90%, num período semelhante, de um crescimento bastante rápido que tivemos de 2006 até 2015, com crescimento expressivo da frota, como disse. A crise econômica trouxe como efeito uma estagnação, uma redução desse mercado, e houve, por conta da diminuição das vendas de veículos, uma diminuição, uma perda estrutural do mercado, por conta da eficiência energética e do menor crescimento da frota. De 2015 para cá, a gente teve uma redução de 25% no mercado de gasolina C, mais um aumento de 52% do mercado de etanol hidratado.

No Centro-Oeste especificamente, uma vez que o relatório fala de Centro-Oeste, essa redução da gasolina foi maior, 36%, e o crescimento da demanda por etanol foi de 120% nesse período mais recente. Isso traz enormes benefícios ao consumidor, uma vez que, se a gente pensar nos fluxos logísticos inter-regionais do etanol, o Centro-Oeste está numa localização estratégica para essa distribuição. O Centro-Oeste provê fluxos de etanol para a Região Norte, para o Nordeste, um pouco para o Sudeste e também para a Região Sul. A Região Sudeste traz etanol também um pouco para o Centro-Oeste, leva etanol para o Nordeste e também para a Região Sul. Essa posição estratégica é fundamental e bastante interessante para novos investimentos e a expansão da fronteira de produção de etanol.

Esse mercado de etanol combustível está estagnado justamente por conta dessa dificuldade de provemos um aumento da expansão do setor cana. A expansão do etanol da cana tem sido frustrada por conta de diversas incertezas do ponto de vista regulatório, do ponto de vista de política pública. O RenovaBio tenta fazer esse papel de sinalizar e dizer qual o papel que o etanol tem de ter na nossa matriz de combustíveis. E, por isso, a gente espera que esse ciclo de estagnação na oferta de cana seja quebrado e a gente tenha uma expansão, mas parte da expansão virá, obviamente, do milho. E o etanol de milho é muito bem-vindo por conta disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, se a gente analisar nesse gráfico aqui, Senador Valdir Raupp, Senador Cidinho, o benefício que o etanol traz para o consumidor é justamente a oferta de um combustível mais barato. Aqui, em preços absolutos, de 2006 até agora, o preço da gasolina na linha preta e o preço do etanol na linha verde mostram que o consumidor tem à disposição um combustível mais barato, e o aumento da oferta de etanol, o aumento do uso de etanol contribui para reduzir o preço da cesta de combustíveis.

Se a gente trouxer isso para unidade de energia, ou seja, reais por barril equivalente de petróleo, a gente vai ver que, mesmo assim, o etanol tem uma curva, fica significativamente abaixo dos preços da gasolina, ou seja, é a oferta de um combustível mais barato para o consumidor.

E o que a sociedade economizou com o etanol? A gente fez essa conta aqui para São Paulo, que é um Estado tradicionalmente produtor, produtor em grande escala. Esses percentuais que estão aí são as paridades de preço etanol/gasolina em São Paulo. Então, ao longo dos anos, por conta da oferta de um combustível mais barato, a sociedade economizou em São Paulo. No último ano, 2018, nós chegamos a algo em torno de R$1,7 bilhão que o consumidor de São Paulo gastou a menos do que teria de gastar se só houvesse gasolina disponível no seu mercado. Isso corresponde a cerca de 14% a 15% da arrecadação do Estado com IPVA. É como se fosse esse desconto no IPVA que o consumidor teve por conta de ter um gasto menor com a sua cesta de combustíveis. E, no acumulado desses anos todos, São Paulo chega a R$27 bilhões a R$28 bilhões de economia na sua cesta de combustíveis pelo fato de ter etanol à sua disposição.

Eu fiz a conta para o Estado de Mato Grosso. No ano de 2018, foram R$283 milhões de economia que o consumidor teve por conta de ter à sua disposição etanol. Isso, significa, para uma demanda de 850 milhões de litros de gasolina, uma economia de R$0,33 na cesta de combustíveis para o consumidor por conta do etanol.

E, no Estado de Goiás, essa conta chega a R$0,21, ou seja, o biocombustível contribuindo para reduzir o preço da cesta de combustíveis ao consumidor.

A balança comercial do etanol nos mostra que a gente tem também a oportunidade de suprir um espaço, uma lacuna...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARLON ARRAES JARDIM LEAL – ... que a gente tem de suprir com a gasolina importada, ou seja, hoje a gente tem uma dependência de 10% do mercado de gasolina importada, a gente depende disso. Então, é a oportunidade nesse sentido para o etanol poder crescer mais.

Passando rapidamente.

Se nós não fizéssemos nada, mantido o *status quo* sem o RenovaBio, nós teríamos de, em 2030, importar cerca de quase 30% de nossa gasolina consumida. Nesse sentido, vem a política do RenovaBio, que tem por objetivo exatamente criar uma política nacional para os biocombustíveis; viabilizar uma oferta de energia mais sustentável induzindo eficiência; assegurar a regularidade do abastecimento, ou seja, sinalizar qual é a matriz de combustíveis que a gente deseja ter; reduzir o déficit crescente com importações conforme a gente viu; reverter essa estagnação do setor de biocombustíveis, aproveitando o seu potencial de investimento e de geração de emprego e renda; e oferecer uma agenda integradora para a indústria automotiva também e para a indústria dos derivados de petróleo. A gente, como país, tem condição de, ao expandir o uso de biocombustíveis, sustentar uma cesta de combustíveis mais barata para o consumidor, o que é muito importante.

O RenovaBio não é criação de imposto, não é subsídio, não é crédito presumido, não é mandato volumétrico para biocombustíveis, não tem escolha para um biocombustível específico. Então, aquele que tiver maior competitividade vai encontrar o seu espaço. A gente pretende, com isso, sinalizar, por meio das metas de redução da intensidade média de carbono da matriz de combustíveis, criar um espaço sustentado, um espaço para o investimento, um espaço para a expansão da produção e da oferta de biocombustíveis. E o etanol larga na frente porque tem, como o relatório mostra, uma pegada de carbono bastante competitiva...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARLON ARRAES JARDIM LEAL – ... e tem condições de plenamente atender aos objetivos do programa, conforme já foi estabelecido pelo CNPE nesse ano.

De acordo com o modelo econômico que a gente fez nas nossas estimativas preliminares, sem tecnologia disruptiva, apenas com a expansão com a tecnologia que a gente tem hoje à disposição – o milho é uma delas –, a cesta de combustíveis total ao consumidor vai apresentar uma queda de preço estimado de 0,84% em valores reais com o programa RenovaBio. Isso é algo bastante importante de ser levado em conta, uma vez que a gente tem realmente na competitividade dos energéticos um parâmetro bastante importante para a nossa economia.

Eu queria agradecer a oportunidade, procurei ser o mais rápido possível. Os materiais ficam aí, e a apresentação fica à disposição dos Senadores para qualquer esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Sa.

Convido agora para fazer uso da palavra o Dr. Pietro Mendes, Assessor da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustível da ANP (Agência Nacional de Petróleo). Ao mesmo tempo, convido o Senador Cidinho para, se puder, ficar aqui na Presidência, porque é autor do requerimento desta audiência pública e também porque tenho compromisso fora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Bom dia a todos, obrigado ao Senador Valdir Raupp pelo apoio.

Dando sequência, com a palavra o Sr. Pietro.

O SR. PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES – Boa tarde a todos.

É um prazer para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – nós também temos essa parte, são vários assuntos – tratar deste assunto, o relatório socioeconômico elaborado pela Agroicone, que é uma parceira da ANP,

Aproveitamos para dar a notícia de que hoje saiu publicada no *Diário Oficial da União* a resolução que regulamenta o credenciamento de firmas inspetoras, trata da RenovaCalc, que é a calculadora de eficiência energética ambiental. Ela foi publicada hoje e foi um trabalho conjunto com a Agroicone, com a Embrapa, liderada pela Marilia Folegatti, com o CTBE, entre outros atores que nos ajudaram muito na construção desse trabalho.

O RenovaBio, como o Marlon falou, é uma política pública que nós acreditamos que vai estimular a utilização de biocombustíveis no País e reduzir a intensidade média de carbono da nossa matriz de combustíveis de transportes.

Gostaria de cumprimentar também o Senador Cidinho, que sempre nos visita lá na ANP, é um apoiador do setor de biocombustíveis, e cumprimentar também o Ricardo. Tive a oportunidade de ir lá na reunião da Unem para falar um pouquinho dessa primeira fase da regulamentação do RenovaBio.

O Marlon já fez esse panorama geral do Ministério. A ANP é a agência reguladora ligada ao Ministério de Minas e Energia e é a responsável, então, pela implementação das políticas públicas feitas pelo Poder Executivo.

O que a gente observou é que já começam a surgir trabalhos na literatura. Além do relatório socioambiental feito pela Agroicone, há o trabalho da pesquisadora Eckert, que trata das oportunidades para o etanol de milho. Temos uma alta produção de milho em diversos Estados brasileiros e há a questão da distância das fábricas até os portos, o que acaba abaixando o preço, porque você tem que descontar o preço do frete, tendo em vista que o milho é uma *commodity*. A produção conjunta de etanol de milho e cana podem transformar o mercado de combustíveis em mais próspero e estável, tendo em vista que você não tem... O milho você consegue acondicionar, então, você poderia ter uma produção ao longo de todo o ano. E ela possui características favoráveis com alto rendimento por área plantada e maturidade tecnológica da tecnologia de produção.

Há outro trabalho também que foi feito pelo BNDES, em 2014, liderado pelo Arthur Milanez, que também teve a participação do CTBE, da Marília e também da Embrapa, que trata da produção de etanol de milho, o milho na safrinha. Então, você teria um aumento dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

níveis de utilização do parque industrial ao longo do ano, tendo em vista que as usinas moem cana-de-açúcar apenas durante a safra, o que normalmente dura até oito meses. Tendo em vista que, na entressafra, a cana-de-açúcar não pode ser estocada, o milho pode ser estocado ao longo do ano. Seria também uma outra vantagem que, do ponto de vista regulatório da ANP, é importante pela regularização do abastecimento: você ter uma produção ao longo de todo o ano, além de poder diversificar as fontes.

Inclusive, aproveitando, a ANP finalizou agora tomadas públicas de contribuição com relação à verticalização na cadeia de combustíveis, e a ideia da agência é, assim como foi feito no *upstream*, promover uma maior competição entre os agentes. Então, uma nova fonte de matéria prima, uma nova produção de etanol é algo importante porque a gente acredita que tornar o mercado mais diversificado, mais competitivo é importante para o consumidor final.

O contexto internacional. A gente fez uma missão para a Califórnia, para o *carb*, e os preços do valor do CBio de lá, que é o *Low Carbon Fuel Standard credit,* são muito maiores até do que as simulações que nós tivemos nesse primeiro cenário do MME, e isso é importante. Por que é importante? Eles lá estão pensando no etanol de milho com a tecnologia de CCS, e aí você reduz as emissões – no caso da calculadora deles – de 70 gramas de CO2 equivalente por megajoule para 40 gramas de CO2 equivalente por megajoule. No Reino Unido também está se estudando o tempo todo qual o valor que o crédito de carbono tem de ter para que você viabilize o CCS. Então, essa tecnologia é importante para melhorar ainda mais a eficiência ambiental e é mais um reforço, como o Marlon colocou, pois o RenovaBio não é um subsídio, é um mecanismo de indução de eficiência dos produtores.

Foram apresentadas, na semana passada, as projeções da IEA. Então, o Brasil está tendo uma taxa de anual de 4,9% do aumento de biocombustíveis a cada ano, em função da política do RenovaBio, e outros países também nessa transição energética, aumentando a produção de biocombustíveis.

Lembrando também a transição energética do etanol de milho está sendo baseada no que se chama de três Ds: digitalização, descentralização e descarbonização. A descentralização da produção a gente consegue com o etanol de milho, porque você deixa de trazer esse produto de fora – como o Marlon colocou – dos fluxos logísticos, e adicionalmente há a descarbonização, porque você tem uma redução de emissões quando comparado com a gasolina C.

As importações – esses dados são públicos e estão disponíveis no *site* da ANP – só em 2017, no ciclo de Otto, gastamos R$10,5 bilhões com importações tanto de gasolina A quanto de etanol anidro. Então, também uma oportunidade de negócio de desenvolvimento industrial para o País.

Quando a gente olha outro ponto – e essas discussões que acompanhamos dos preços dos combustíveis na sociedade, que é um tema muito sensível a ponto de neste ano a gente ter tido a greve dos caminhoneiros –, é muito importante a manutenção de uma política de paridade de importação, porque senão você acaba subsidiando o combustível fóssil *versus* etanol e você não remunera a externalidade. Então, é importante a manutenção dessa política também para o setor de etanol, porque, nos momentos em que o preço ficou abaixo do mercado internacional, a gasolina acabou se tornando mais competitiva que o etanol, e esse é um mecanismo artificial em função da decisão naquele momento.

Quais são as usinas hoje autorizadas pela ANP? Temos estas usinas autorizadas: de milho, temos três dedicadas e as outras combinando a matéria-prima milho, sorgo e cana; milho e cana; milho e sorgo. Então, já temos produção, como foi bem colocado aqui. E temos já aprovadas essas ampliações ou modificações também. Teremos, já a partir de novembro de 2018, a Caçu, a perspectiva com o hidratado; em dezembro, a FS Agrisolutions, que está tendo essa ampliação; e também já a partir de fevereiro de 2019, a Cooperval, tendo a alteração da planta sem ampliação de capacidade, no caso, ficaria com a mesma capacidade de produção.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES – A produção de etanol a partir do milho. Como as usinas são flex, na sua maioria, tivemos de usar essa taxa de produção de 400 litros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de etanol por tonelada de milho processada; a gente recebe, pelo SIMP, que é o nosso sistema de informação, quantas usinas de milho estão processando. E aí temos a produção, em setembro de 2018, chegando a quase 60 mil metros cúbicos.

Então, era isso. Estou à disposição para continuar com os debates.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Sr. Pietro.

Vamos dar sequência aqui e passar para o Dr. Adriano Santhiago Oliveira, Diretor de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima da Secretaria de Mudança do Clima e Floresta do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. ADRIANO SANTHIAGO OLIVEIRA – Boa tarde a todos.

Obrigado, Senador Cidinho. Quero saudar os demais Senadores, os colegas que acompanham esta audiência pública aqui presencialmente e os telespectadores também da TV Senado e, claro, saudar todos os meus colegas aqui de Mesa.

Vou ater a minha intervenção em relação ao assunto com o foco na área de competência da Secretaria que eu sirvo, que é a Secretaria de Mudança do Clima e Florestas. Então, os meus comentários serão mais centrados na parte de enfrentamento da mudança do clima e da redução de emissões de gás de efeito estufa.

Aproveitando alguns pontos aqui apresentados pelo Marcelo da Agroicone, que também é um importante parceiro do Ministério do Meio Ambiente nos estudos para enfrentamento da mudança do clima – a gente já deixa aqui o agradecimento dessa parceria histórica, Marcelo – , eu gostaria de, inicialmente, comentar alguns elementos de aderência que o estudo traz e que você apresentou aqui, com a nossa contribuição nacionalmente determinada ao Acordo de Paris. O Marlon, o Pietro e o próprio Marcelo já comentaram de nossos compromissos internacionais em termos de redução de emissões de gases de efeito estufa. É sempre bom lembrar que o Brasil apresentou uma modalidade de mitigação de emissões de gases de efeito estufa no Acordo de Paris muito ambiciosa. O Brasil foi um dos poucos países em desenvolvimento a apresentarem uma modalidade de redução absoluta de emissões de gases de efeito estufa. O nosso compromisso para 2025 e 2030 é reduzir as nossas emissões, para o conjunto da economia brasileira, em 37% até 2025, com base nas emissões de 2005, e com uma indicação de contribuição de redução de 43% de redução de emissões de gases de efeito estufa em 2030, comparado também com 2005. Então, é uma meta bastante ambiciosa.

Para atingir essa meta, o Governo brasileiro apresentou algumas ações indicativas no anexo da chamada Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris, e eu queria fazer alguns comentários em relação a essas ações indicadas na nossa NDC com aquilo que foi apresentado no estudo da Agroicone. Primeiro, o Brasil tem um compromisso específico na nossa NDC em relação a aumentar a participação de bioenergia na matriz energética brasileira: a gente está falando em aumentarmos a participação de bioenergia até 2030 em 18%, e isso expandindo o consumo de biocombustíveis por meio do aumento da oferta de etanol e por meio do aumento da parcela de biodiesel no diesel. O estudo trouxe alguns números importantes em relação a isso. O Marcelo comentou que a gente vai ter que aumentar muito a nossa oferta de etanol para cumprir o que nós colocamos na nossa Contribuição Nacionalmente Determinada, e a gente está falando de sair de uma produção de 29 bilhões de litros de etanol em 2014 e passar para 51 bilhões de litros em 2030. Então, diversificar os recursos – além da cana-de-açúcar, contar com o milho para a produção de etanol – é importante para atingir esse compromisso que o Brasil colocou no Acordo de Paris. Isso do lado de energia. E lembrando, como o estudo mostrou, que o aproveitamento do óleo de milho no biodiesel também auxilia nesse atingimento de aumento de 18% da participação de biocombustíveis na matriz energética.

Na parte de energia elétrica, nós temos também uma ação indicada na nossa Contribuição Nacionalmente Determinada ao Acordo de Paris de passar para uma participação de recursos renováveis, sem contabilizar a hidrelétrica. A gente está falando basicamente de solar, eólica e biomassa. A gente vai ter de passar para 23% de participação de renováveis na matriz elétrica. Como o estudo mostrou, esse acoplamento de geração de energia elétrica para consumo próprio das usinas e também de exportação para a nossa rede nacional nos auxilia muito no atingimento dessa meta de 23% de renováveis na matriz elétrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileira, que também é muito ambiciosa, porque a gente está falando em quase dobrar a participação de solar, eólica e biomassa na nossa matriz elétrica. Essa compatibilização com a produção de energia com o plantio de eucalipto, plantio de florestas plantadas vai nos auxiliar nessa parte de aumentar a participação de renováveis na matriz elétrica também.

Na matriz energética como um todo, o desafio é chegar a 45% de energias renováveis até 2030. Hoje a gente está com cerca de 42%. Então, a utilização do milho, como fonte renovável para a produção de etanol, também auxilia na nossa matriz energética.

O Pietro mencionou o caso de CCS, a captura e armazenamento de carbono. A tecnologia de armazenamento e captura de carbono para cana-de-açúcar e para milho é uma das poucas tecnologias em que a gente consegue emissões negativas, porque a gente está falando que, na produção do etanol, seja da cana-de-açúcar, seja do milho, nós temos uma absorção do carbono que é emitido. Essa absorção pelo processo de fotossíntese, no balanço de emissões, seria um balanço zero. O que a gente emite é o mesmo que a gente captura. Com o processo de CCS, de armazenamento e captura geológica de carbono, a gente está falando de emissões negativas, porque a gente está saindo do balanço zero para estocar carbono no solo e com isso alcançando emissões negativas no futuro. Essa é uma das poucas tecnologias que nos levam a isso.

Isso me faz lembrar, Pietro, de um mecanismo importante, no âmbito da Convenção sobre Mudança do Clima, que é o mecanismo de desenvolvimento limpo do Protocolo de Kyoto. O Brasil produziu vários projetos de redução de emissões no âmbito do Protocolo de Kyoto, quando a gente não tinha meta quantificada de emissões, a gente vendia esses créditos de carbono para os países desenvolvidos, e a gente espera que continue assim no Acordo de Paris também. O Brasil tem defendido que o mecanismo de desenvolvimento limpo seja o espelho para o novo mecanismo de desenvolvimento sustentável no âmbito do Acordo de Paris, onde o setor privado vai produzir, vai elaborar projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa e ser remunerado em termos de reduções de emissões de gases de efeito estufa.

A gente vê também na produção do etanol um bom potencial para projetos do mecanismo do desenvolvimento sustentável. A gente teve um grande sucesso no Brasil em termos do MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo). A gente está falando de uma redução de emissões anual de cerca de 30 milhões de toneladas de CO2 pelos projetos de MDL. Se considerarmos os períodos de creditação inteiros dos projetos que são de sete anos, renováveis por mais três, ou dez anos, a gente está falando de algo em torno de 300 milhões de toneladas de redução de CO2. E os projetos de produção de etanol...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADRIANO SANTHIAGO OLIVEIRA – ... tiveram um papel importante nisso lá no início da década passada. A gente teve uma explosão de projetos de MDL no Brasil de cogeração de energia, bagaço de cana... Então, a gente vê esse potencial na produção de milho também.

Outra área que dialoga, apresentada aqui pelo estudo da Agroicone com a nossa Contribuição Nacionalmente Determinada, é o reflorestamento. Já mencionei como há esse acoplamento com o plantio de eucalipto. Nós temos uma meta, indicada também na nossa NDC, de 12 milhões hectares até 2030 de reflorestamento e recuperação florestal. Então, essa parte auxilia também nessa meta.

Destaco a integração lavoura-pecuária-floresta, onde também temos uma ação indicada na nossa NDC de produzir 5 milhões de hectares de ILPF até 2030. E, quando a gente vê essa conjunção da produção de milho com a produção florestal de eucalipto, isso também está ajudando na integração lavoura-pecuária-floresta.

Gostaria de destacar também a necessidade de isso tudo estar dialogando com o objetivo de desmatamento ilegal zero. Na nossa NDC isso foi colocado – estou falando desmatamento ilegal zero – para a Amazônia, mas, como a gente está falando de milho no Centro-Oeste, o cuidado que se deve ter é evitar o avanço sobre mata nativa de maneira ilegal. Eu acho que vai ter de haver a preocupação, além da parte de reflorestamento com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eucalipto, de evitar o desmatamento ilegal, já que nós temos compromissos importantes de evitar isso.

Eu acho que vai ter que haver a preocupação, além da parte de reflorestamento com o eucalipto, de evitar o desmatamento ilegal, já que nós temos compromissos importantes de evitar isso.

Em termos de supressão legal de vegetação, a NDC também prevê, além do combate por meios de ações de comando e controle do desmatamento ilegal, a compensação de emissões da parte de supressão legal de vegetação. Ou seja, quem está dentro da lei está desmatando de acordo com a supressão legal de vegetação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADRIANO SANTHIAGO OLIVEIRA – A gente vai tentar ver como é que a gente compensa em termos de emissões – eu não estou falando em compensação de áreas, mas em termos de compensação de emissões de gás de efeito estufa – essa supressão legal de vegetação, e o Ministério do Meio Ambiente lançou esse ano uma portaria interna para tentar obter dados do Estado, e isso não vinha acontecendo até essa gestão, em relação ao desmatamento proveniente de supressão legal de vegetação.

Bom, meu tempo já está chegando ao fim, eu só gostaria de reforçar esses números que eu mencionei aqui e também trazer uma mensagem de que o enfrentamento da mudança do clima não deve ser visto só para o atingimento dos compromissos internacionais, só para o atingimento das metas ambientais, mas é uma oportunidade de negócio. A gente tem visto o agronegócio brasileiro e outras áreas também da economia brasileira se mobilizarem para reduzir emissões de gás de efeito estufa, porque é possível reduzir emissões e ao mesmo tempo criar emprego, ao mesmo tempo criar financiamento, criar investimentos importantes – os números trazidos aqui pelo estudo da Agroicone mostram isso – e com isso fazer com que a mudança do clima seja vista também como uma oportunidade.

Rapidamente, para deixar para reflexão também: nós, no triênio 2016 a 2018, conseguimos reduzir nossas emissões atreladas ao desmatamento na Amazônia ao Cerrado – já que a gente estava falando aqui de milho no Cerrado – em cerca de 3,8 bilhões de toneladas de CO2. Para se ter uma ideia, a emissão brasileira em 2015 foi de 1,4 bilhão de toneladas. A gente está falando de uma redução de emissões por meio do combate do desmatamento na Amazônia, por meio do combate do desmatamento no Cerrado, por meio da proteção de terras indígenas, Unidades de Conservação e o trabalho feito pelo setor produtivo também, em termos de reserva legal e áreas de preservação permanente; a gente conseguiu reduzir uma emissão dessa ordem, de 3,8 bilhões de toneladas de CO2 em três anos. Então, essas ações são realmente importantes para nos auxiliar na redução de emissões de gás de efeito estufa.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Dr. Adriano. Ressaltando que esta audiência pública está sendo transmitida pela TV Senado e também através do portal e-Cidadania, e se alguém tiver interesse em fazer alguma pergunta, o *site* do Senado é www.senado.leg.br/ecidadania, ou através do telefone 0800-612211. Temos aqui já algumas considerações e algumas perguntas: Deividson Silva, do Maranhão, diz: "Acredito que debates como estes tendem a prosperar cada vez mais nosso País rumo ao progresso".

Ronaldo Fernandes, de Goiás: "Há em vista algum novo tributo a ser taxado para esta produção, seja de cobrança ou de incentivo, tanto para o produtor como para a indústria?"

E o Felipe Abreu, do Distrito Federal, pergunta: "O investimento no etanol de milho tem capacidade de gerar mais renda e empregos, além de diminuir o impacto ambiental, em comparação com o uso da gasolina. Quais seriam então os malefícios desse investimento?" – depois o Ricardo poderá fazer essas respostas aqui, ele está bem inteirado também.

A Paula Barbosa, do Rio de Janeiro, diz: "A Região Centro-Oeste já se destaca na produção de etanol da cana-de-açúcar. Quais os planos regionais para o etanol de milho e o de cana? Como a região pretende conciliar a produção dos dois produtos?"

Felipe Brito, de São Paulo: "É necessário o aumento da produção para o desenvolvimento do mercado e, posteriormente, das empresas do ramo?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Repetindo a pergunta do Felipe: É necessário o aumento da produção para o desenvolvimento do mercado e, posteriormente, das empresas do ramo?

E, por último, Eduardo Rodrigues, do Amazonas: "Parabéns! Por um Brasil rumo ao progresso precisamos que muito seja reanalisado e melhorado. Tudo por um Brasil melhor e uma economia mais forte!"

Dando seguimento, então, se o Ricardo ou alguém da Mesa quiser responder as perguntas...

Dr. Rogério Nascimento Avellar, que está aqui representando a CNA.

O SR. ROGÉRIO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA – Boa tarde a todos; boa tarde Senador Cidinho. Gostaria de agradecer, em nome da CNA, o convite para participar dessa audiência, que é muito importante. Sendo quinta, fica mais difícil. Eu peço desculpas caso repita alguma informação, mas, por outro lado, também me permite ser mais objetivo em relação aos comentários e também numa visão... Vou apresentar aqui uma visão de produtor, dos produtores, um visão mais desse setor produtivo em relação a essa importante atividade, que é a produção de etanol de milho. A gente corrobora e apoia a linha que foi adotada, o conteúdo desse relatório, principalmente na conclusão de que ela incentiva o fomento, a produção de etanol de milho.

Vamos lá.

Inicialmente quero tocar em relação à cadeia produtiva do milho. O que é importante para a gente aqui, como produtor, observar? O País, na última safra, produziu 81 milhões de toneladas de milho, das quais, 54 foi de milho safrinha. Então, nós temos um volume muito grande de milho para trabalhar com fornecimento. O Centro-Oeste, hoje, é a fonte de milho para o Brasil. Ali está a nossa maior área de produção de milho.

E se nós observamos ali, nós temos que – dentro desses números, de milho safrinha, que hoje é milho de segunda safra e a gente permanece usando esse termo – mais de 70% da produção está no Centro-Oeste.

Esses números ficam mais interessantes ainda quando eu olho o segundo quadro e associo esses números com as áreas. O que nós temos ali? Eu tenho uma área no Centro-Oeste em torno de 7,5 milhões de hectares de milho safrinha e 16 milhões de hectares de soja que são plantadas na safra. Portanto, eu tenho um estoque ali de crescimento que ainda pode chegar a oito milhões de hectares. A gente pode aumentar em 60% essa produção sem abrir um hectare.

Então, além do benefício ambiental, a gente tem os benefícios econômicos e agronômicos dentro desse sistema. E, mais do que isso, a gente não olha só a cadeia do milho em si. A produção de etanol de milho propicia também através, primeiro, do seu coproduto, DDG, que é uma excelente ração proteica e incentiva outras cadeias, as cadeias animais que se beneficiam diretamente desta ração.

Nós temos um problema sério: há uma grande produção no Centro-Oeste, mas a gente tem um problema de logística que precisa ser resolvido. Então, se eu consigo pegar esse produto na própria região e o beneficio, eu vou ter um custo menor nessa ração também e todas essas cadeias são beneficiadas sem que eu necessite aumentar essa área de soja, que é o grande fornecedor de proteína para essas rações.

Paralelamente, nós temos também, diferentemente da cana-de-açúcar... Fazendo esse paralelo, a energia que supre o processo da cana-de-açúcar vem da própria cana; é bagaço, é palha. No caso do milho, quando está no flex, você utiliza ainda a cana, mas, quando é usina *full,* autônoma, ela vai precisar de energia, e aí eu incentivo outra cadeia que é muito importante na região, que é forte, que é a florestal. Através do cavaco de eucalipto, eu supro de energia. A região é propícia para a produção florestal. Nós temos vários projetos de todos os tamanhos, mas nós também tivemos problema em outros projetos, porque, depois de anos, o produtor foi vender a madeira e não havia para quem vender. Diferentemente desses projetos, aqui nós estamos associando a demanda com a oferta. Então, ela vai crescer junto. Você vai estar com um plantio de florestas já associado à produção de etanol de milho.

Aqui – o Ricardo está aí, e eu estou usando os dados da Unem – é importante só para a gente ter uma noção de o que está acontecendo hoje no mercado e o que está mudando. As usinas em funcionamento no Centro-Oeste são sete, e nós temos apenas uma *full*, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalha só com milho. Se você observar as que estão em construção, de cinco, nós temos quatro *full*. É um salto tecnológico, é um aprendizado operacional. Você tem uma efetividade maior da tecnologia, novas tecnologias estão sendo trazidas para o Brasil, o que justifica essa mudança.

A previsão da própria Unem também é de que, em cinco anos, eu posso ter de 3 a 3,5 bilhões de litros de etanol de milho. Se eu pegar a produção nacional hoje de etanol de cana, ela está em torno de 30 bilhões. Então, você tem 10% a 12%, o que vem reforçar a complementariedade das fontes. Isso que é importante para o Brasil. Não existe essa competição e sim uma complementariedade.

Agora, já mais objetivamente, em termos de mercado, quando eu penso em produtor, o que é importante para o produtor? Primeiro, que haja uma diversificação de mercado do seu produto. Se você está numa região que não tem como escoar e possui um estoque grande, você tem mais uma opção de comercialização que vai valorizar o produto. Nós temos, em função disso também, uma garantia de renda para o produtor que está nessas regiões. E você agrega valor também à cadeia produtiva. Então, todos esses fatores são muito importantes para o produtor.

No caso do mercado de biocombustíveis, fazendo também o paralelo com a cana-de-açúcar, sabemos que a cana, *a priori,* trabalha sete, oito meses por ano moendo, e você tem esse período de entressafra. No período de entressafra, não se mói cana, faz-se manutenção. Mas a cana tem um problema: você não pode colher quando está chovendo, uma série de coisas... E isso obriga a que você tenha um estoque maior. Muitas vezes, há uma variação grande de preço. Com o milho, você começa a cobrir, você pode ter uma oferta mais estável, você pode ter preços mais estáveis, e isso vai bater no consumidor. Eu consigo ter preços melhores e preços estáveis. Eu consigo planejar melhor inclusive o meu consumo.

Já foi dita aqui também a questão do etanol de milho dos Estados Unidos. Há a questão da gasolina, mas eu estou falando diretamente em relação ao etanol de milho. Nós importamos cerca de 1,83 bilhões de litros no ano passado; neste ano, já são 1,5 bilhões, mais ou menos, de litros. Quando a gente vê aquela nossa produção de etanol de milho, a gente vê que já se pode suprir isso. E o problema maior no etanol de milho é que ele entra no Nordeste na época de safra nordestina. Então, é um problema que a gente pode internamente resolver, sem falar que, no ano passado, foi algo em torno de US$900 milhões de receita que a gente colocou para fora. Podia internalizar isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA – Vamos terminar.

Em relação à matriz energética, já foi muito dito, ela se torna cada vez mais renovada, e a produção brasileira, cada vez mais sustentável com esse tipo de iniciativa.

Por fim, já corroborando também o que todo mundo falou, eu não podia deixar de falar e dar aqui uma pequena visão do produtor: a importância do RenovaBio nesse mercado, que é um instrumento que já está aí e que vem sendo regulamentado. A MP tem feito um trabalho excepcional nesse aspecto no Ministério de Minas e Energia, todo mundo... Os prazos estão sendo cumpridos. Eu só desejo que a coisa caminhe no próximo ano para a gente estar em 2020 em funcionamento. Eu só coloquei um asterisco ali, porque eu não poderia perder a oportunidade de colocar isso em pauta também, porque, para toda essa produção que a gente espera – são 47 bilhões de litros ou 51, enfim, nessa faixa –, a gente precisa de aumento de matéria-prima, e a gente não tem. O produtor precisa ser convencido disso, ele precisa ser remunerado para justamente investir mais, porque o investimento é alto. A gente está chamando a atenção – é uma demanda grande dos produtores hoje – para o fato de que eles não têm participação na remuneração dos CBIOs. Os CBIOs são emitidos, os senhores devem saber, pelas usinas sendo que a maior parte dessa nota, a RenovaCalc, vem da área agrícola. O produtor vai ter de se certificar, nós vamos ter uma série de custas, e ele está querendo participar disso também de alguma forma. Estamos pensando aqui em arrumar uma forma de ele também participar dessa remuneração.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Rogério.

Dando sequência, o nosso último palestrante é o Dr. José Maria dos Anjos, que é Diretor de Departamento de Comercialização da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MARIA DOS ANJOS – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Senador Cidinho Santos, os demais colegas de Mesa, e dizer que a gente ficar para o final é complicado, porque não fica muita coisa para dizer, mas eu vou focar só na questão econômica, e muito a gente vai simplesmente refrisar o que o rapaz da CNA já falou.

O Mato Grosso é o principal produtor de milho do Brasil – ele representa mais ou menos 30% da produção. Eu diria que, no Mato Grosso, há um consumo de cinco milhões e pouco de toneladas; então, há um espaço muito grande para outros demandantes. O etanol seria mais um, e isso só vem beneficiar o produtor porque, o Mato Grosso, se a gente for fazer uma avaliação dos últimos anos, é o Estado que tem mais demandado políticas públicas do Governo em apoio ao produtor. Isso é óbvio. Em função da logística, nós temos algumas deficiências: a BR-163, de cuja construção a gente ouve falar há anos e não a terminam. Esperamos que a terminem no ano que vem, é uma previsão. Isso acaba custando muito para o Governo.

Em 2017, por exemplo, nós tivemos um apoio, em termos de garantia de preço mínimo para o produtor, de R$800 milhões. Esses R$800 milhões basicamente foram concentrados no Mato Grosso, por uma questão lógica, uma questão de distância, uma questão de logística. E, se temos um produto que, como já foi dito aqui, é sustentável e que vai haver uma demanda adicional para o milho no Mato Grosso, é superimportante; vai ser importante para o Governo, que vai gastar menos; vai ser importante para o produtor, que vai ter uma renda maior; e vai ser, eu diria, por último, mais importante ainda para o produtor em termos de renda, porque, se você vai diminuindo o custo e vai tendo aumento de demanda, você vai, obviamente, melhorando a renda do produtor.

Então, eu fico satisfeito que nós estamos tendo aí mais um produto que vai consumir mais milho no Brasil. Hoje nós temos uma produção global estimada para 2019 de 90 milhões de toneladas, uma previsão de exportação de 32 milhões de toneladas e a maior parte das exportações de milho saindo do Mato Grosso.

Melhorou muito a logística do Mato Grosso pela saída do Arco Norte. Então, hoje eu diria que uns 15 milhões de toneladas de soja e milho já saem pelos portos do Norte. Isso diminuiu muito custo de logística, mas ainda é extremamente elevado. Então, quando há algo algum problema de preço, já ocorreram situações de o preço do milho no Mato Grosso ficar em R$7. Então, a competitividade de um produto desse para você fabricar etanol é extraordinária. E mais essa questão de você não ter entressafra, diferentemente da cana, melhora ainda mais a utilização desse produto. Até eu diria que nós temos ainda um espaço muito grande para crescer, em termos de consumo de milho para etanol – não só para etanol, mas para carnes. E no Mato Grosso, em especial, é onde nós temos esse espaço ainda muito grande, porque o excedente no Mato Grosso – estimando uma safra para o ano que vem em torno de 28, 30 milhões – será em torno de 20, 25 milhões de toneladas de milho para exportação. Então, o espaço é muito grande. E a gente fica feliz, porque também sob o lado ambiental, pelo visto, só há benefícios. Nós não temos problemas sob aspectos ambientais com a produção de etanol. Isso, sob o aspecto econômico, já foi reprisado várias vezes, é extremamente importante.

Então, eu agradeço, quer dizer, não sobrou muita coisa para a gente falar, mas, resumindo, seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Dr. José Maria, pela sua contribuição. Agradeço a presença do Senador Guaracy Silveira, do Tocantins, que é um Estado que com certeza tem um potencial muito forte para crescer nesse segmento do etanol de milho, e agradeço a presença de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta audiência pública tem objetivo de analisar o relatório socioeconômico e ambiental da produção de etanol de milho no Centro-oeste brasileiro. A produção de etanol de milho tem chamado a atenção pela velocidade de expansão, pelos volumes e também pelos investimentos. O potencial da indústria de etanol de milho é muito grande, com perspectiva para gerar renda e emprego no Estado do Mato Grosso e também no Brasil.

Em uma análise de médio prazo, a operação da planta geraria anualmente o valor de R$2 bilhões e um PIB de R$910 milhões, sendo que quase 80% desses valores ficam dentro de Mato Grosso.

Ao mesmo tempo, é uma alternativa importante para redução dos gases do efeito estufa, quando comparado com a gasolina e até mesmo com etanol de milho nos Estados, em particular quando considerado o aspecto da mudança do uso da terra, pois a agricultura desenvolvida no Centro-Oeste brasileiro tem especificidades pouco compreendidas internacionalmente.

Na verdade, esse discurso aqui eu estou fazendo porque já estava escrito, mas todo mundo já colocou essas informações aqui. Eu também estou por dentro do assunto, me inteiro bastante, tanto na criação do biocombustível, do RenovaBio. Esta audiência pública é iniciativa do meu amigo Ricardo Tomczyk, que é Presidente da União Nacional do Etanol de Milho.

Eu acredito muito nas oportunidades que esse setor tem, especialmente no Centro-oeste, levando aí uma possibilidade para a Região Norte de levarmos o nosso etanol com um custo mais barato.

O sonho do Ricardo é até futuramente exportarmos etanol de milho para outros países.

Acredito que talvez seja possível.

O Senador Guaracy quer fazer uso da palavra?

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Sim. É um prazer ser presidido por V. Exa. Quando se trata de milho, o agricultor realmente é algo que me toca profundamente. E fico pensando, Senador: se o novo mundo, as Américas, não fosse descoberto, o que seria do mundo? Porque o milho é bem nosso, é latino. Parece que foram os astecas, do México, que foram os primeiros produtores de milho, depois os maias, incas e, afinal, isso passou para os nossos povos primitivos. O milho, talvez... A gente conhece dois, três tipos de milhos, mas existem mais de 300 variedades.

Lembro-me quando... Eu nasci na agricultura, sabe, Senador. Lá, como caipira paulista,nos anos 50, 60, lembrava que, quando se falava num alqueire paulista – 24.200 metros quadrados –, a produção de 120 sacas, 150 sacas de 60 kg – 9 toneladas – se considerava uma boa safra. Hoje está se produzindo 500, 460 sacas na mesma área, quer dizer, a qualidade se modificou muito. Realmente... Inclusive o ciclo de milho, que antes era de seis meses para os milhos produtivos, hoje é muito mais curto.

Então, o milho melhor realmente foi uma benção que estava reservada à América Latina e que hoje alimenta boa parte do mundo. Se não me engano, hoje o milho seja talvez o grão mais produzido no mundo.

As aplicações do milho são tão vastas: desde as coisas deliciosas de milho verde feitas na nossa cozinha – e daí em diante – até para proteína animal. Então, o milho realmente é uma bênção de Deus para humanidade. Talvez se ele não existisse, parte da humanidade também não existiria.

Mas eu faço um questionamento, mais por curiosidade: após a extração do álcool pela fermentação, o restante, o bagaço serviria ainda para outros aproveitamentos, como fabricação de ração e seria plenamente aproveitável ou se extinguiria aí? É essa a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu poderia responder, porque na verdade esse bagaço a que o senhor se refere é um DDG, que é um farelo utilizado para alimentação de aves, suínos e bovinos. Realmente ele tem preservação como se fosse o farelo de soja hoje, que é uma continuidade da cadeia.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – Então, realmente é algo extremamente louvável.

Hoje parece que os Estados Unidos são o maior produtor de álcool de milho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO) – E eu sei que também nós podemos tirar essa primazia dos Estados Unidos, porque as nossas terras... Nós só ocupamos com a agricultura, Senador Cidinho, sete e pouco por cento. Nós temos muita terra, desde que tantos ambientalistas não fiquem enchendo tanto a paciência de quem produz neste Brasil e que criem tantos óbices, tanta dificuldade. Nós precisamos liberar mais o Brasil. Nós temos... Há países que já estão usando 80% das suas terras e devastando-as. No Brasil não se devasta. Nós trocamos a coisa: deixamos de ter madeira, mas temos milho, temos soja, temos pastagem.

Então, quer dizer, este é um país em que realmente não se destrói a natureza. Eu me preocupo muito com esse falso ambientalismo que quer pôr culpa em cima do produtor rural, em cima dos pecuaristas, como se fosse o desastre do mundo.

Eu acho que essa nossa gente produtora merece muito mais respeito e muito mais honra, porque, olha, eu digo sempre uma coisa. Eu me lembro de uma vez, se não me engano, em que a Primeira-Ministra Margaret Thatcher foi questionada se não deveria haver reserva estratégica que fosse privativa do Estado. E ela disse: "Não há nada mais estratégico do que a alimentação". Nós podemos viver sem qualquer tecnologia, mas nós não podemos viver sem alimento.

Então, chega de tanto o meio ambiente perturbar a vida de quem produz. Eu não estou pregando nada de que a natureza deve ser destruída; nós devemos preservá-la no que for possível, mas o objeto mais importante da natureza é o homem, é o ser humano. Eu nunca vi na história que Jesus veio ao mundo para salvar o jacaré ou qualquer coisa, mas veio para salvar o homem. Então, a principal ecologia do mundo é salvar o homem, e produzindo alimentação. Isso daí que eu acho que nós temos que proteger. O sistema produtivo é o que realmente pode redimir a fome da humanidade.

Obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Guaracy, pelas suas considerações.

Sobre o etanol do milho, falando um pouco mais sobre o que foi falado aqui, a regulação dos preços de mercado do milho, porque, quanto às indústrias de etanol, de cana, há um certo período do ano em que funcionam; no período da entressafra, não funcionam. Com o etanol de milho... E, nesse período, você acompanha aí nos postos de gasolina a alteração dos preços do etanol. E essa bem bolada parceria que existe hoje, em que as empresas estão fazendo a fusão do etanol de milho com o etanol de cana, faz com que tenhamos uma regularidade nos preços do etanol, que também é muito benéfico para a economia do nosso País.

Ricardo, por favor.

O SR. RICARDO TOMCZYK – Queria inicialmente cumprimentar o Senador Cidinho Santos e, em seu nome, Senador Cidinho, cumprimentar os demais Parlamentares presentes.

Queria realmente parabenizar todos os palestrantes pelas intervenções que foram feitas, todas de uma precisão extraordinária, com uma mensagem muito clara, traduzindo os benefícios que a cadeia do etanol de milho já traz e é capaz de trazer ainda muito mais para o Brasil, não só como combustível limpo e renovável, mas também como um grande incentivador de outras cadeias extremamente importantes que foram colocadas aqui, começando pela cadeia da proteína animal, com o fornecimento do DDG, que é a proteína do milho que fica toda preservada nesse processo e pode ser ofertada de maneira muito barata e muito acessível para a produção de carne, verticalizando a produção extensiva, principalmente da pecuária bovina, e nós na prática já estamos vendo resultados incríveis do uso do DDG na transformação em proteína animal.

A cadeia de florestas também está sendo muito beneficiada pela demanda nova que está aparecendo. Existem projetos antigos que não tinham demanda, mas novos projetos estão se viabilizando por demandas novas que estão aparecendo. O setor de proteína animal, como já dito, e o setor de rações também muito em breve vai poder se viabilizar ainda mais com a oferta dessa matéria-prima importante que é o DDG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enfim, nós tivemos uma grandiosa oportunidade aqui – transmitindo ao vivo para o Brasil inteiro, pela TV Senado – de passar a limpo essa cadeia do etanol de milho, que é uma cadeia nova no Brasil, porém, é uma cadeia muito estabilizada já nos Estado Unidos, que hoje produz praticamente o dobro de etanol que o Brasil produz e quase que 100% desse etanol americano é produzido através do milho.

Então, nós estamos dando os primeiros passos aqui, mas com um campo vastíssimo para crescimento, para agregação de valor, desenvolvimento regional no interior do País, aumento da arrecadação dos Estados, geração de empregos, enfim.

O relatório que o Dr. Marcelo Moreira apresentou aqui, dos impactos de uma indústria, uma única indústria, já são relevantes; imaginem todos os projetos que já estão vindo e todos que ainda virão para nos prestigiar no interior do Brasil com desenvolvimento e geração de riquezas!

Eu queria fazer justiça aqui, Senador Cidinho, porque a ideia da audiência pública foi do senhor. Quando eu lhe apresentei o projeto, o trabalho da Agroicone, o senhor falou: "Nós precisamos fazer uma audiência pública e levar esse conhecimento adiante, porque ele realmente é importante".

E, seguindo, Senadora, seu pedido, tentando responder algumas dessas perguntas – acho que a maioria já acabou sendo respondida pelas belíssimas apresentações que nós tivemos aqui –, eu vou me ater a basicamente duas. Sobre a questão da tributação, nós temos, sim, algumas necessidades de avanço na questão tributária, principalmente em relação ao DDG, que é o farelo de milho, e ao óleo de milho, que tem uma situação não isonômica, por exemplo, com a cadeia da soja, com farelo de soja e com o óleo de soja. Então, por uma brilhante iniciativa de V. Exa., o PLS 117, de 2018, que está aqui nesta Comissão, que é de sua autoria e da relatoria do Senador Wellington Fagundes, precisa avançar para que a gente traga isonomia para essas duas cadeias, uma vez que a cadeia da soja é desonerada de PIS e Cofins, especificamente de PIS e Cofins, e a cadeia do milho ainda não o é, nesses dois quesitos principais, que é o farelo de milho e o óleo de milho, sim.

E também uma pergunta inusitada aqui: quais seriam os malefícios desse investimento? Por tudo o que foi dito aqui, provavelmente nenhum. Nós só temos benefícios, maiores e menores, mas só benefícios. E isso nos motiva para continuar trabalhando aí em prol dessa cadeia, contando sempre com o apoio do Senador Cidinho, que é um grande defensor da cadeia de biocombustíveis como um todo e principalmente do etanol de milho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Ricardo, pela participação.

Antes de encerrar, eu queria que o Marlon fizesse aqui uma homenagem – nós estamos ao vivo pela TV Senado, você pode falar – ao seu avô, e depois a minha assessoria vai pegar um vídeo e mandar para ele, que está aqui um pouco emocionado e certamente por essas mesas que estão aqui que foram construídas pelo avô dele, quando trabalhou aqui no Senado Federal. Então, nada mais justo que fazer uma homenagem ao seu avô e depois a gente manda para você o vídeo.

O SR. MARLON ARRAES JARDIM LEAL – Senador Cidinho, que alegria! Obrigado pela oportunidade.

De fato, ele começou aqui no Senado, foi servidor aqui, entrou na casa em 1972, o Sr. Virgolino Miguel Jardim. Eu mando um abraço para ele, que deve estar assistindo. Se estamos na TV Senado, ele deve estar assistindo lá e certamente bastante feliz por se lembrar desta Casa, olhar e ver. Parte desses móveis realmente foi ele que construiu ali na gráfica do Senado.

Muito obrigado. É uma grande honra pessoal para mim estar aqui e poder, de certa forma, trazer o nome dele também junto. Ele faz parte da minha história, foi com ele que eu aprendi muita coisa na vida.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado e parabéns ao Virgolino Ferreira, que não é o Lampião; Virgolino, que não é o Lampião.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – E agradeço ao Senador Guaracy, porque o Senador Guaracy também teve guarda aqui na posse dele, eu presidi a posse dele e ele me fez aqui um histórico do Senado, mencionando que, inclusive, a Princesa Isabel foi Senadora, fato que para mim até então era desconhecido, é uma pessoa que conhece muito a história do Senado.

Muito obrigado a todos os presentes.

E, Pietro, o pessoal do Mato Grosso está te esperando para falar sobre as pequenas usinas de biodiesel.

Obrigado a todos e boa tarde.

(*Iniciada às 11 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às onze horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Ivo Cassol e Cidinho Santos, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Rose de Freitas, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, José Medeiros, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Telmário Mota, Airton Sandoval, Ataídes Oliveira, José Pimentel e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Regina Sousa, Eduardo Amorim e Ronaldo Caiado. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 832/2018/GM/MDS, subscrito pela Sra. Tatiana Barbosa de Alvarenga, Ministra de Estado Substituta do Desenvolvimento Social, encaminhando informações requeridas pelo Requerimento de Informações nº 246, de 2018, referente à Avaliação da Política Pública do Programa Garantia-Safra e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no exercício de 2018, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7/2018. Após a leitura de expediente, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta de deliberação: ITEM 1: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC. Autoria: Deputado Junji Abe. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Ronaldo Caiado, favorável ao PLC 88/2014 com a Emenda nº 1-CAE/CRA. ITEM 4: EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação da ECD 1/2018. Resultado: Aprovado o relatório, da Senadora Ana Amélia, favorável à ECD 1/2018 oferecida ao PLS 186/2015. Observação: A Comissão aprova a apresentação do Requerimento de Urgência nº 37/2018 para o Plenário do Senado Federal, de iniciativa da Senadora Ana Amélia. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2017 - Não Terminativo - EMENTA: Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. Autoria: Deputado Jerônimo Goergen. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLC 114/2017. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Waldemir Moka, favorável ao PLC 114/2017. Observação: A Presidência designa Relator "Ad hoc" o Senador Waldemir Moka em substituição ao Senador Ronaldo Caiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para ampliar o horário em que pode ser estabelecido o período de concessão de desconto nas tarifas de energia elétrica ao irrigante e ao aquicultor, e para vedar a aplicação de diferentes percentuais de descontos na Classe Rural. Autoria: Deputado Dr. Jorge Silva. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do PLC 60/2018. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Valdir Raupp, favorável ao PLC 60/2018. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins. Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 117/2018 e das Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma de emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Wellington Fagundes, favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao PLS 117/2018 e às Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo). ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental. Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do PLS 251/2018. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Valdir Raupp, favorável ao PLS 251/2018. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016 - Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel. Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 384/2016, com o acolhimento da Emenda nº 1-CMA e da Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Rocha, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Após a leitura do relatório pelo Senador Wellington Fagundes, a Presidência adia a apreciação do PLS 384/2016 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2018 - Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir os agricultores familiares que sofrerem perdas decorrentes de estiagem ou excesso hídrico na produção de hortaliças no Benefício Garantia-Safra. Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do PLS 324/2018 com a emenda que apresenta. Resultado: Após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, a Presidência adia a apreciação do PLS 324/2018 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para estender a preferência na aquisição de produtos para a merenda escolar aos produtores rurais e suas cooperativas que operem em regime de economia solidária. Autoria: Senador Otto Alencar. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 292/2018. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Wellington Fagundes, favorável ao PLS 292/2018. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para proibir a exportação de animais vivos destinados ao abate. Autoria: Senador Rudson Leite da Silva. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela rejeição do PLS 357/2018. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Wellington Fagundes, contrário ao PLS 357/2018. ITEM EXTRAPAUTA 13 - EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015 – EMENTA DO PROJETO: Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Autoria do Projeto: Senador Alvaro Dias. Relatoria das Emendas de Plenário: Senador Waldemir Moka. Relatório: Pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 2 e 3, oferecidas ao PLS 214/2015. Resultado: Aprovado o relatório, do Senador Waldemir Moka, contrário às Emendas nº 2 e 3 de Plenário. ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 37 de 2018 - EMENTA: Requer urgência para a Emenda da Câmara dos Deputados 1/2018, apresentada ao PLS 186/2015, que altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Resultado: Aprovada a apresentação do Requerimento de Urgência nº 37/2018 para o Plenário do Senado Federal, de iniciativa da Senadora Ana Amélia. ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 38 de 2018 - EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o teor do relatório sobre a avaliação da Política Pública do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Garantia-Safra (GS), aprovado em 2018, especificamente no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado o Requerimento, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, apresentado como conclusão do Relatório de Avaliação da Política Pública do Programa Garantia-Safra (GS) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 7, de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, adia a apreciação dos seguintes itens da pauta para a próxima reunião deliberativa da Comissão: ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2015; ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.014580/2019-11

de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico o recebimento do Ofício nº 832, de 2018, subscrito pela Sra. Tatiana Barbosa de Alvarenga, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social Substituta, que encaminha resposta ao Requerimento de Informação nº 246, de 2018, de autoria desta Comissão, sobre políticas públicas de execução de programas de aquisição de alimentos (PAA).

A presente reunião destina-se à apreciação de matérias.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC.

Autoria: Deputado Junji Abe.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CAE, com Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

2- Na 3ª Reunião da CRA, realizada em 27/02/2018, foi concedida Vista solicitada pelas Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia, na forma do disposto no art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

3- Em 20/11/2018, na 23ª Reunião da CRA, a Comissão realiza audiência pública para instrução do projeto em cumprimento aos Requerimentos 31 e 33/2018.

4- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Na 3ª Reunião desta Comissão, realizada em 27/02/2018, o Relator, Senador Ronaldo Caiado, proferiu a leitura do relatório, que concluiu pela aprovação da matéria, com a Emenda nº1-CAE. Naquela ocasião foi concedida vista às Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

Não houve manifestação decorrente do pedido de vista.

Em 20 de novembro de 2018, foi realizada audiência pública para instruir a matéria, em cumprimento ao Requerimento nº 31, de 2018, de autoria do Senador Paulo Rocha, e ao Requerimento nº 33, de 2018, da Senadora Ana Amélia.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório do Senador Ronaldo Caiado, que passa a constituir o parecer da CRA, favorável ao PLS nº 88, de 2014, com a Emenda nº 1-CAE-CRA.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Pedindo a anuência dos nobres colegas Senadores, vamos inverter a pauta para apreciar o item 7.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018
- Não terminativo -

Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins.

Autoria: Senador Cidinho Santos.

Relatoria: Senador Wellington Fagundes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório: Pela aprovação do PLS 117/2018 e das Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Em 03/05/2018, a Senadora Lúcia Vânia apresentou as Emendas nº 1 e 2.

3- Na 22ª Reunião realizada em 13/11/2018, após a leitura do relatório pelo Senador Wellington Fagundes, a Presidência adia a apreciação do PLS 117/2018.

4- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CRA.

Informo que, na 22ª Reunião desta Comissão, realizada em 13/11/2018, foi proferida a leitura do relatório pelo Relator, Senador Wellington Fagundes, que concluiu favoravelmente ao projeto e às Emendas nºs 1 e 2 da Senadora Lúcia Vânia, na forma do substitutivo apresentado.

Em discussão. (*Pausa*.)

Como já foi lido o relatório pelo Relator, assim como o projeto, não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório do Senador Wellington Fagundes, que passa a constituir parecer da CRA pela aprovação do PLS nº 117, de 2018, e das Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma de emenda substitutiva que apresenta.

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Item 8.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do PLS 251/2018.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Na 22ª Reunião realizada em 13/11/2018, após a leitura do relatório pelo Senador Ivo Cassol, a Presidência adia a apreciação do PLS 251/2018.

3- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CMA após a deliberação da CRA.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório do Senador Valdir Raupp de Matos – quero cumprimentá-lo, assim como o Senador Waldemir Moka e a Senadora Ana Amélia. O nosso abraço! –, que passa a constituir o parecer da CRA favorável à matéria.

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Item 4.

ITEM 4
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2018
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação da ECD 1/2018.

Observações:

1- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Com a palavra a nossa Senadora Ana Amélia, como Relatora da matéria.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Senador Ivo Cassol, caros colegas Senadores, essa matéria está há tempo... Na última sessão os produtores de leite da Paraíba e de outras regiões do Nordeste estavam aqui presentes aguardando essa deliberação. É com muita alegria... Acho que foi em boa hora a oportuna iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima.

Nós tivemos de fazer alguns ajustes para pode compatibilizar isso com os programas do Governo e também beneficiar os produtores.

Vou direto ao relatório para agilizar, Senador Cassol.

No mérito, estamos seguros da grande relevância social do PLS nº 186, de 2015. Como bem destaca o Senador Cássio Cunha Lima na justificação do projeto, os Decretos que atualmente regulamentam o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) não têm conseguido atender a demanda dos produtores de leite, em especial das Regiões Norte e Nordeste do País.

Aliás, foi o tema da nossa análise e da Comissão. Fui Relatora também do PAA e do Mais Alimentos.

No caso específico da modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, o limite financeiro de aquisição foi, inicialmente, fixado, pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, em R$4 mil por unidade familiar por semestre. Este valor foi posteriormente alterado pelo Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017, que estabeleceu como novo limite R$9,5 mil por unidade familiar por ano (art. 19, I, "c"). Houve, assim, um reajuste de cerca de 20% no limite do programa.

Contudo, esse reajuste, ainda que benéfico, não implicou qualquer ganho real para o produtor. Entre julho de 2012 (mês de publicação do Decreto nº 7.775, de 2012, que fixou os valores) e novembro de 2017 (mês da publicação do Decreto nº 9.214, de 2017), a taxa de inflação acumulada medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi superior a 40%. Portanto, consumiu aquele reajuste dado. Isso significa que, para simplesmente manter o valor de compra do incentivo inicialmente estabelecido, os valores relativos à modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite deveriam ter sido reajustados de R$4 mil para cerca de R$5,6 mil por semestre ou R$11,2 mil por ano. Dessa forma, ainda que consideremos o reajuste realizado no fim de 2017, o incentivo familiar implementado por meio do programa vem sendo corroído pela inflação nos últimos seis anos.

O programa teria, portanto, muito a ganhar com uma estrutura normativa mais robusta. A transposição do conteúdo do decreto para a lei aumenta significativamente a segurança jurídica dos produtores destas duas Regiões (Norte e Nordeste). Além disso, a fixação de limites em termos de quantidades – e não de valores – diminui a probabilidade de que os incentivos do programa sejam corroídos pela inflação, como vem ocorrendo até então.

No entanto, em que pesem os acertos do projeto original, é importante evitar que a proposição leve a um desbalanceamento de recursos entre as seis modalidades do PAA (Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Apoio à Formação de Estoques, Compra Institucional e Aquisição de Sementes).

Dada a limitação orçamentária do programa, ao se determinar a ampliação, por lei, da aquisição de produtos de uma modalidade específica – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite –, o projeto tende a privilegiar esta modalidade em detrimento das demais. É preciso entender essa lógica.

Originalmente, o PLS nº 186, de 2015, previa que o limite de aquisição seria de, no mínimo, 150 litros de leite por dia de cada produtor, um aumento expressivo em relação aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

limites atualmente vigentes. Nesse sentido, o limite de 35 litros por dia, proposto e aprovado pela Câmara dos Deputados, mostra-se mais factível e com menor potencial de afetar significativamente outras modalidades do PAA. É importante ter em mente que os limites atualmente definidos pelo Decreto nº 9.214, de 2017, são limites máximos; já a Emenda da Câmara nº 1, de 2018, prevê limites mínimos.

Há também nisso os momentos em que a crise, a seca da região reduz a capacidade da produção leiteira por conta exatamente do impacto da estiagem. Essa é observação minha; não está neste relatório.

Nesse sentido, estamos seguros de que a Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2018, ainda que haja reduzido os limites mínimos inicialmente propostos, mantém a característica essencial do PLS nº 186, 2015, ao aprimorar o marco regulatório do PAA Leite, tornando-o um instrumento mais eficiente para garantir o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, em especial nas Regiões Norte e Nordeste do País.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima.

Esse é o voto, Senador Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o parecer da CRA pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 186, de 2015.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Item nº 5.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2017
- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Autoria: Deputado Jerônimo Goergen

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do PLC 114/2017.

Observações:

1- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, Relator *ad hoc*, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, passo a ler o relatório do Senador Ronaldo Caiado, Governador eleito do Estado de Goiás, nosso amigo e companheiro aqui na Comissão de Agricultura.

Relatório.

Vem a exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 114, de 2017 (nº 5.109/2016, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

A proposição estabelece que o Plano Agrícola e Pecuário deverá ser apresentado pelo órgão responsável até o dia 15 de abril de cada ano e versará sobre a safra do ano corrente e do ano subsequente.

Para o autor, a medida se mostra necessária para garantir estabilidade e segurança jurídica ao setor agropecuário, sendo oportuno que, como já ocorre com as leis orçamentárias, haja um prazo máximo para a apresentação do Plano Agrícola e Pecuário, coincidente com o prazo estabelecido para a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PLC nº 114, de 2017, não recebeu emendas na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Sr. Presidente, não há óbices de ordem regimental, e o texto apresentado encontra-se em harmonia com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto ao mérito, torna-se fundamental observar que as atividades agropecuárias exigem cada vez mais, no estágio atual da competitividade econômica dos empreendimentos, um planejamento de longo prazo que permita previsibilidade para a adequada tomada de decisões.

Nesse sentido, é justo reconhecer que o Plano Agrícola e Pecuário, sendo um dos principais instrumentos de política pública voltada a essas atividades, torna-se dispositivo central para a definição das condições de acesso ao crédito rural, das modalidades financeiras e dos montantes disponíveis.

Assim, o PLC nº 114, de 2017, ao buscar a sincronização na divulgação do Plano Agrícola e Pecuário com os parâmetros da LDO, representa um significativo avanço em direção à previsibilidade desejada.

Voto.

Em consonância com o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2017.

O Relator é o Senador Ronaldo Caiado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Waldemir Moka, que passa a constituir o parecer da CRA, pela a aprovação do PLC nº 114, de 2017.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2018
- Não terminativo -

Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para ampliar o horário em que pode ser estabelecido o período de concessão de desconto nas tarifas de energia elétrica ao irrigante e ao aquicultor, e para vedar a aplicação de diferentes percentuais de descontos na Classe Rural.

Autoria: Deputado Dr. Jorge Silva

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do PLC 60/2018.

Observações:

1- A matéria será encaminhada à apreciação da CI após a deliberação da CRA.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp para proferir o seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto, em seu art. 1º, acrescenta os §§4º e 5º ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 2002, para, respectivamente: estender aos sábados, domingos e feriados nacionais a concessão dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, garantido, no fim de semana, o período ininterrupto de 40 horas, das 14h do sábado às 6h da segunda-feira, e, nos feriados, o período ininterrupto de 24 horas; e vedar a aplicação de diferentes percentuais de descontos sobre as tarifas de energia elétrica de unidades consumidoras pertencentes à Classe Rural e às suas subclasses de consumo.

O art. 2º do PLC estabelece a vigência da futura lei a partir de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que nos fins de semana e nos feriados nacionais não há restrição para atendimento ao mercado de energia elétrica, de forma que a atual restrição à concessão de descontos para irrigantes e aquicultores entre as 21h30 e 6h do dia seguinte é desarrazoada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alega, ainda, que, ao compelir produtores a alocar mão de obra no horário noturno, a regra vigente faz com que esses produtores abram mão da rotina operacional ideal.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para a apreciação da CRA e da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sr. Presidente, vou direto ao voto, mas queria fazer um comentário. Eu li, certa vez, há seis meses, uma matéria dando conta de que em certos dias do mês na Alemanha a tarifa de energia é zero, às vezes até se paga para consumir, porque há excesso de geração, principalmente das energias eólica e da solar e às vezes não há consumo.

Então, acho esse projeto muito inteligente. Tinha até um pedido do Governo para que fosse mais debatido, Senador Moka, Senadora Ana Amélia. E eu lendo aqui o projeto atentamente vi que ele é interessante. Pelo menos abre uma possibilidade de esses produtores que têm dificuldade muitas vezes de subsistência poderem negociar uma tarifa mais favorável para que eles possam produzir nos finais de semana e feriados, e não só à noite como a lei atual estabelece.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2018.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Valdir Raupp, nosso Relator da matéria.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, o projeto é fundamental. É só observar a questão da irrigação. Você pode irrigar na parte noturna e vai diminuir muito o custo que é um dos principais custos da atividade que exige irrigação. Então, final de semana, madrugada. Quer dizer, eu acho que isso realmente é muito bom no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Moka. Eu falo isso, porque eu sou produtor, e o Senador Raupp conhece a atividade da gente e a PCH também. Então, de madrugada, após às 22h, o consumo de energia, em nível nacional, cai em torno de 70%. Portanto, é importante o Governo Federal incrementar, reforçar, e o projeto vem ao encontro para poder atender. É simplesmente só os agricultores se acomodarem a este horário atípico, mas, com certeza, no sistema irrigado, não é preciso estar lá molhando planta por planta, porque há sistema moderno, liga-se na central, e a central faz todo o trabalho de madrugada. Portanto, há um ganho espetacular, a sociedade ganha com isso, o povo ganha com isso, e nós ganhamos na qualidade das verduras, das hortaliças, enfim, de tudo que é irrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só para concluir, São Pedro neste ano está ajudando, Senador Raupp, porque as chuvas vieram e vamos ter que baixar também o valor da tarifa, porque uma grande parte é ICMS da energia também.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É verdade.

Portanto, com certeza, como diz a Senadora Ana Amélia, o próprio São Pedro também está colaborando, está ajudando. Nós temos um parque térmico muito alto ainda no Brasil, nós tínhamos 25 mil megas, hoje nós temos um parque eólico igual à Usina Itaipu, a gente tem esse ganho positivo, mas esperamos que, num breve espaço de tempo, a gente possa economizar 100% do combustível movido por essa nossa energia no Brasil.

Portanto, em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Valdir Raupp, que passa a constituir o parecer da CRA pela aprovação do PLC nº 60, de 2018.

A matéria será encaminhada à Comissão de Infraestrutura.

Senador Cidinho, é uma alegria tê-lo aqui.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não, Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar no 186 – que eu acabei de ler e foi aprovado, do Senador Cássio Cunha Lima, relativo à questão da produção do leite no Norte e Nordeste –, para que, se possível, fosse encaminhado à Mesa para votação no Plenário, já faríamos isso com mais celeridade, atendendo a essas Regiões tão importantes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, podemos também aprovar em regime de urgência aqui e...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Faltou a palavra urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas, mesmo assim, vamos encaminhar.

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 37, de 2018
- Não terminativo -

Requer urgência para a Emenda da Câmara dos Deputados 1/2018, apresentada ao PLS 186/2015, que altera o art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Em votação o requerimento de urgência solicitado pela Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Com a anuência dos nobres colegas Senadores e Senadoras, aprovado.

Item nº 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2018
- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir os agricultores familiares que sofrerem perdas decorrentes de estiagem ou excesso hídrico na produção de hortaliças no Benefício Garantia-Safra.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS 324/2018 com a emenda que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Caro Presidente, é um relatório de cinco páginas, eu vou resumir a talvez menos de uma página.

Eu queria o apoio da Consultoria para poder ler e as pessoas ouvirem essa matéria, que é muito importante.

A iniciativa do Senador Ciro Nogueira, em relação ao mérito, é oportuna por possibilitar a previsão do pagamento de benefícios do Garantia-Safra em caso de perdas na horticultura em razão de efeitos climáticos – pode ser estiagem ou excesso de chuva. De acordo com a redação atual da Lei 10.420, de 2002, Senador Cidinho Santos, o Garantia-Safra abrange de modo explícito apenas as culturas de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão.

Compartilhamos do entendimento de que a horticultura é estratégica para a promoção da segurança alimentar e para a geração de renda e emprego aos pequenos agricultores de todo o País. As hortaliças – categoria de vegetais que inclui verduras, legumes e raízes, tubérculos e rizomas – constituem um ingrediente essencial à melhoria dos hábitos alimentares da nossa população. Ricas em fibras, vitaminas, minerais, antioxidantes e água,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fornecem nutrientes necessários ao bom funcionamento do organismo e auxiliam na hidratação do corpo.

Boa parte desse alimento é produzido por agricultores familiares – e aí que está o aspecto social –, os quais muitas vezes têm sofrido prejuízos financeiros significativos oriundos de intempéries climáticas, como a severa seca constatada no Semiárido nordestino ao longo dos últimos anos. Quero lembrar agora o Sertão de Sergipe, que está enfrentando essa estiagem. Por esse motivo, consideramos oportuno incluir não apenas as hortaliças, mas também as frutas como um dos alimentos a serem contemplados pelos benefícios do Garantia-Safra em caso de perdas oriundas de estiagem ou excesso hídrico, o que pode ser viabilizado por meio de emenda ao PLS n° 324, de 2018, do Senador Ciro Nogueira.

Cumpre destacar que o consumo diário de hortaliças e frutas no Brasil ainda é muito abaixo, Senadores, do recomendado por especialistas. De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), embora a Organização Mundial de Saúde recomende o consumo diário de 400g de frutas e hortaliças, o brasileiro não consome nem 20% dessa quantia, em média. O PLS em análise, com o pequeno ajuste que propomos, tem, portanto, potencial para aumentar a oferta de hortaliças e frutas no mercado interno, possibilitando melhor acesso da população a esses alimentos nutritivos.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2018, de autoria do Senador Ciro Nogueira, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº – CRA
> Dê-se ao art. 1º do PLS nº 324, de 2018, a seguinte redação:
> "Art. 1° O *caput* do art. 8º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
> 'Art. 8° Farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, hortaliças ou frutas, ou de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do Fundo, sem prejuízo do disposto no § 3º.
> .....'"

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em discussão. (*Pausa.*)

Matéria terminativa. Portanto, não havendo quórum, fica suspensa a votação.

Passamos ao item 9.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do PLS 384/2016, com o acolhimento da Emenda nº 1-CMA e da Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Rocha, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.

2- A matéria foi apreciada pela CMA, com Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 1-CMA (Substitutivo).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3- Em 13/03/2018, o Senador Paulo Rocha apresentou a Emenda nº 2.

4- O Substitutivo aprovado será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, Relator da matéria, para proferir seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Conforme o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016, sem prejuízo do acolhimento da Emenda nº 001-CMA e do conteúdo da Emenda nº 002-CRA, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CRA (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, DE 2016

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, a exploração do potencial de energia eólica ou solar de forma complementar às atividades agrossilvipastoris ou extrativistas desenvolvidas no imóvel rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 21. .....

§ 1º .....

§ 2º Excetua-se da vedação contida no *caput* a celebração de contratos com terceiros, tendo por objetivo a exploração do potencial para produção de energia eólica ou solar de forma complementar às atividades agrossilvipastoris ou extrativistas desenvolvidas no imóvel rural, mediante autorização do órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 2º O art. 22-A da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22-A. .....

§ 1º Nos imóveis rurais com potencial para exploração de recursos hídricos e eólicos para fins de geração de energia elétrica, o órgão federal competente para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária autorizará ao beneficiário da reforma agrária a celebração de contratos com terceiros objetivando a exploração do referido potencial, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º A autorização de que trata o § 1º não poderá ser concedida quando a atividade de recursos hídricos e eólicos para fins de geração de energia elétrica envolver mais de 30% da área do imóvel.

§ 3º A autorização de que trata o § 1º não será considerada para a exclusão do assentado da condição de segurado especial perante a Previdência Social, nem poderá constituir impedimento para o acesso a políticas públicas destinadas à atividade rural.

§ 4º A celebração de contrato com terceiros, objetivando a exploração do potencial econômico referido no §1º, deverá ser acompanhada por sindicato de trabalhadores rurais.

§ 5º A autorização de que trata o § 1º se estende aos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 6º É direito dos beneficiários da reforma agrária a participação no resultado da exploração realizada em áreas de projetos de assentamento, de recursos hídricos e eólicos, para fins de geração de energia elétrica, cujo valor será revertido em benefício do desenvolvimento socioeconômico e da sustentabilidade ambiental do assentamento, na forma estabelecida em regulamento.
§ 7º É devida aos beneficiários da reforma agrária a indenização por danos e prejuízos causados em decorrência de obras e empreendimentos de interesse público em áreas de projetos de assentamento, na forma estabelecida em regulamento.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão. (*Pausa*.)

Como é um projeto terminativo, também retiramos de pauta. Suspendo, para dar continuidade.

E eu queria pedir para os nobres colegas Senadores e Senadoras para a gente colocar extrapauta o seguinte item

EXTRAPAUTA
ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015
- Não terminativo -

Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 2 e 3, oferecidas ao PLS 214/2015.

Quem solicita para que a gente coloque essa pauta é o nosso nobre colega Senador Moka.

Comunico que a matéria já tramitou nesta Comissão, tendo sido aprovado o parecer do Senador Waldemir Moka, favorável ao projeto.

Já foi lido o relatório.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, na qual foi aprovado parecer favorável, com a Emenda nº 1, Senador Moka, da CMA, e depois encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Em 15/06/2018 foi interposto e aprovado o Recurso nº 11, de 2018, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, para que o projeto seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3 de Plenário, ambas de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka, para proferir relatório sobre as emendas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, o relatório realmente é extenso, mas está muito bem consolidado. E V. Exas. têm o relatório.

Na verdade, trata-se do seguinte: nós aprovamos, nesta Comissão e na de Meio Ambiente, um projeto de lei do Senador Alvaro Dias que exclui a silvicultura, por ser uma atividade poluidora. Eu realmente não consigo entender como é que a silvicultura pode ser uma atividade poluidora.

O que nós temos, hoje, de floresta plantada neutraliza a poluição de todas as indústrias do Estado de São Paulo. Como é que uma atividade como essa pode ser considerada poluidora? Todos nós sabemos que durante o crescimento de uma árvore é quando ela realiza fotossíntese com maior intensidade. E o que é a fotossíntese? Absorve-se o CO_2 e se libera o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oxigênio. Como é que nós podemos considerar a silvicultura uma atividade poluidora? Ela está aqui, o Senador Alvaro Dias colocou para excluir a silvicultura de uma atividade potencialmente poluidora.

Então, Sr. Presidente, para não me delongar aqui, o que estou fazendo? Estou rejeitando as emendas. Aliás, era terminativo, pediram para passar pelo Plenário e foi apresentada emenda de Plenário. E eu estou rejeitando as emendas de Plenário e dando o mesmo parecer que esta Comissão já aprovou e enviou à Comissão de Meio Ambiente, que também aprovou porque o caráter era terminativo.

Então, eu peço ao Plenário que novamente aprovemos. É o mesmo relatório, porque seria incoerente que eu mudasse o meu relatório. Eu estou, então, encaminhando o relatório pela rejeição das duas emendas e pela aprovação do projeto originalmente já aprovado nesta Comissão.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão.

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Apenas para corroborar com o raciocínio do Senador Moka.

Ora, a emenda retira exatamente a possibilidade de melhorar a qualidade, a questão climática e a questão do aquecimento global e também a questão ambiental na geração da questão da chamada Agricultura ABC, agricultura de baixo carbono.

Vejam, em todo noticiário em que se vê a derrubada de uma árvore na Amazônia, fazem um carnaval, e ele é contra ao plantio de árvores. Vejam a contradição do discurso. Tecnicamente é assim: no caso de noticiário que tem uma árvore derrubada na Amazônia, é uma coisa... Ora, essa emenda prevê que não haja árvores.

Então, eu vejo com a simplicidade luminosa isso, Senador Moka. Não tem sentido imaginar que a árvore não seja exatamente uma auxiliar para melhorar a qualidade do meio ambiente. Por que ninguém quer que se mexa na Amazônia? Para não derrubar uma árvore, e ele é contra plantar árvores. O plantio de árvores torna as cidades melhores. Então, vamos ser lógicos nessa história, Senador; estão querendo colocar a carroça na frente dos bois nesse negócio.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Ainda em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Não havendo mais...

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o parecer da rejeição do nosso Relator Waldemir Moka... (*Pausa.*)

Aprovado.

Portanto, ficam rejeitadas as duas emendas. A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Sobre a mesa, requerimento de autoria da Senadora Ana Amélia.

EXTRAPAUTA
ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 38, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o teor do relatório sobre a avaliação da Política Pública do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Garantia-Safra (GS), aprovado em 2018, especificamente no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead); representantes da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); Representante do Tribunal de Contas da União (TCU); representante da Rede de Bancos de Alimentos do Rio Grande do Sul; representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Justificativa: a audiência pública terá por objetivo...

Eu vou então passar para a Senadora Ana Amélia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agora, depois que o senhor já leu tudo, não precisa. Então, é só aprovar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em votação o Requerimento da nossa ilustre e querida Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Com a anuência dos demais Senadores e Senadoras, aprovado.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para estender a preferência na aquisição de produtos para a merenda escolar aos produtores rurais e suas cooperativas que operem em regime de economia solidária.

Autoria: Senador Otto Alencar

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do PLS 292/2018.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CE após a deliberação da CRA.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Com licença. Qual relatório?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Do item nº 11, para proferir seu voto, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Como se depreende da justificativa do PLS nº 357, de 2018, a proposição é apresentada como resposta à repercussão ocorrida em razão da concessão de liminar no dia 2 de fevereiro de 2018 para impedir a exportação de animais vivos para o abate no exterior em razão de um suposto manejo inadequado no que tange ao bem-estar animal.

Sobre o assunto, com todo respeito à opinião do autor do PLS, entendemos que a proibição da exportação de animais vivos destinados ao abate não é a melhor solução para a questão.

Proibir a exportação de animais vivos para o abate acarretaria um prejuízo anual superior a R$1 bilhão para a agropecuária nacional, que, conforme dados preliminares do Censo Agropecuário 2017, garante ocupação a mais de 15 milhões de pessoas em todo o Brasil. Isso, em um momento em que o País enfrenta uma grave crise econômica, com elevado índice de desemprego.

Além disso, medida de tal gravidade não deve ser adotada com base em notícias sensacionalistas sobre o assunto. No citado episódio, ocorrido na cidade de Santos, houve vistoria dos auditores...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Bom, Sr. Presidente, mas esse também não vai? Não vai o 12 também? Não pode considerar então o 12? Depois vamos para o 11. Já estou aqui adiantado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Está certo. Vou só ler a cabeça aqui, só para concluir.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para proibir a exportação de animais vivos destinados ao abate.

Autoria: Senador Rudson Leite da Silva
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela rejeição do PLS 357/2018.
Observações:
1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.
2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CMA após a deliberação da CRA.

Temos como Relator também o Wellington Fagundes. Portanto, com a palavra. Pode dar sequência.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Além disso, medida de tal gravidade não deve ser adotada com base em notícias sensacionalistas sobre o assunto. No citado episódio, ocorrido na cidade de Santos, houve vistoria dos auditores fiscais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MAPA, quando puderam constatar que não houve maus-tratos e que o navio seguia todas as regras da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)

É importante que se fiscalize e denuncie quando da existência de maus-tratos, mas é fundamental que se registre que o desrespeito às normas de bem-estar animal não é, de forma nenhuma, a regra. O produtor é o maior interessado no bem-estar dos animais comercializados. Permitir que os animais fiquem estressados, feridos ou mal alimentados é sinônimo de prejuízo econômico para o pecuarista e para os demais integrantes da cadeia produtiva.

Além disso, o MAPA dispõe de um rígido regulamento técnico para a exportação de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos vivos destinados ao abate ou à reprodução, na forma da Instrução Normativa nº 46, de 26 de agosto de 2018, daquele Ministério. A norma, que foi atualizada recentemente, cuja publicação foi precedida de consulta pública que contou com a colaboração de diversas entidades, prevê, em toda sua extensão, medidas para a garantia do bem-estar animal, como a necessidade de acompanhamento de veterinário habilitado com treinamento específico em problemas sanitários, legislação e bem-estar animal.

Dessa forma, proibir pura e simplesmente a exportação de animais vivos para abate, acarretaria um prejuízo significativo à agropecuária nacional, ao mesmo tempo em que medidas para a garantia do bem-estar animal podem ser adotadas, como efetivamente têm sido, pelos instrumentos de regulamentação infralegal, como é o caso da citada IN nº 46, de 2018.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, então, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Em discussão o parecer do Relator, Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de comentar que, pela preocupação do autor, seria a questão de maus-tratos com animais, condições inadequadas. Olha, seria o mesmo que não se pudesse fazer o trânsito de animais até de uma fazenda para o frigorífico. Como se faria isso?

Então, essa preocupação também não tem fundamento, porque, quando da exportação, as normas são muito mais rigorosas, pois envolvem justamente uma importação, com o país que vai receber os animais vindo fazer a vistoria antes e o país que está exportando também faz a mesma vistoria, já que há não só a preocupação com os maus-tratos. Há, além disso, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupação com as doenças. Então, essa preocupação passa a ser muito maior ainda quando é para exportação.

Eu quero falar, inclusive, como médico veterinário. Sei, conheço a realidade. Por mais que tenha sido boa a intenção do relator, não há fundamento. Se ele tivesse apenas fundamentando que isso está gerando emprego em outro país, se fosse pela área econômica, até se poderia discutir, o que não é o caso também. Nós temos um parque industrial muito grande, mas há países que preferem fazer o abate não só por questões econômicas, mas por outras situações também em que não vamos nos delongar.

Mas eu tenho a tranquilidade de rejeitar este projeto também porque não há justificativa, ao meu ver, sanitária, porque a preocupação é mais sanitária e, principalmente, de maus-tratos aos animais.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão. (*Pausa*.)

Na discussão, só para aproveitar a oportunidade, quero dizer que o Senador Wellington Fagundes está correto, porque nós temos que respeitar alguns rituais de outros países e, ao mesmo tempo, lembrar, Senador Moka, que há até muito pouco tempo saíam animais do Mato Grosso do Sul ou de São Paulo e Minas para irem a Rondônia. Só que, naquela época, como a BR era intransitável, ficava-se de 10 a 20 dias no meio do caminho. Assim, sempre havia hotéis para as pessoas que faziam essas viagens, como havia também, no meio do caminho, hotéis para chifrudos, para os bois, onde os caras faziam as suas paradas. Eu falo porque fui motorista de caminhão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Diminui a oferta. (*Risos*.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas ainda há muito hotel para chifrudo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sim, ainda existem muitos hotéis para chifrudo no meio do caminho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Em Mato Grosso existem, mesmo se o transporte é a pé ou em caminhões, porque é preciso parar para o descanso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É verdade.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Aprovado o relatório do Senador Wellington Fagundes, que passa a constituir o parecer da CRA, contrário à matéria.

A matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente.

Rejeitada, portanto.

Item 11, que já foi lido.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para ler o seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Compete à CRA opinar sobre agricultura, pecuária e abastecimento e agricultura familiar e segurança alimentar, nos termos dos incisos III e IV do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), respectivamente.

Como não se trata de análise em caráter terminativo, cabe à Comissão, nesta ocasião, manifestar-se sobre o mérito da Proposição. À CE caberá, oportunamente, a análise terminativa da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da matéria.

Inicialmente, destacamos que a iniciativa do Senador Otto Alencar representa importante aprimoramento para eficiente formulação das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De fato, apoiar a preferência na aquisição de produtos para a merenda escolar aos produtores rurais e suas cooperativas que operem em regime de economia solidária representa instrumento essencial para fomentar a sustentabilidade no sistema produtivo familiar, que se estrutura pela autogestão, promove a solidariedade e a justiça, e, também, atende aos pilares econômico, social e ambiental do sistema produtivo da agricultura familiar.

Portanto, entende-se que o PLS nº 292, de 2018, é meritório e está alinhado com o dever do Estado brasileiro de apoiar a educação básica pública e de promover o desenvolvimento sustentável do País.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 292, de 2018, na forma apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Wellington Fagundes, que passa a constituir o parecer da CRA, favorável à matéria.

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Apenas para registrar que nós tivemos hoje, aqui, a aprovação do projeto do item 8 da pauta, de minha autoria. E quero registrar que esse projeto resultou no processo de avaliação aprovado pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa, ainda no exercício de 2017, das políticas públicas relativas aos instrumentos econômicos e financeiros do Código Florestal.

Naquela oportunidade, nós constatamos que o registro de cotas de reserva ambiental na matrícula do imóvel em cartório é apenas um entrave burocrático que não condiz com a regra geral da reserva legal, que prima pela simplificação e coerência dos procedimentos.

Ora, se para o registro do Cadastro Ambiental Rural, o CAR, não é feita essa exigência, por que exigir averbação em cartório das cotas de reserva ambiental?

Esse excesso de burocracia apenas atrasa a vida do produtor rural.

Desta forma, quero aqui, Sr. Presidente, agradecer a V. Exa. e a todos pelo voto no sentido da aprovação do PLS 251, de 2018, de minha autoria. É claro, Sr. Presidente, isso aqui visa desburocratizar o País. São tantas certidões, tantos registros, ou seja, hoje, no Brasil, a palavra está ficando em terceiro, quarto plano.

Então, penso que o produtor, que está cumprindo o seu papel de produzir, gerar riqueza, que está numa propriedade rural custa socialmente muito menos para o Estado. Então, nós temos que facilitar a vida de quem quer produzir. Quando se cria mais um entrave burocrático, na verdade o produtor, que devia estar cuidando da sua produção, tem que ir a cartório, tem que contratar escritórios, advogados e tudo mais. Isso tira totalmente a condição de competitividade do nosso produtor, além da questão da logística complicada, que nós temos hoje no Brasil, cujo transporte é calcado basicamente nas nossas rodovias.

Então, acho que o Brasil precisa facilitar a vida de quem produz. Como dizem lá no Mato Grosso: o produtor é competente da porteira para dentro, da porteira para fora é responsabilidade do Estado. E a responsabilidade do Estado é facilitar, e não ser complicador.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Wellington.

E eu queria aproveitar a oportunidade para dizer que, neste final de semana, Senador Cidinho, Senador Wellington Fagundes, nós acompanhamos na mídia nacional a declaração pública do novo Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, quando falou do festival das multas do Ibama. E eu aqui quero dar o testemunho, em âmbito nacional, nesta Comissão de Agricultura, como Senador da República, de que fiz parte, juntamente com os demais Senadores, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso novo Código Florestal. E quando o Presidente e atual Deputado Federal Jair Bolsonaro falou da festa de multas existentes no Brasil, eu quero dizer que isso é verdade. Eu quero aqui dar o meu depoimento, o meu testemunho. Eu fiz isso com a presença da Ministra na época, a Sra. Izabella Teixeira, na Comissão de Meio Ambiente, presidida na época pelo Senador Blairo Maggi, e eu dizia dos meus autos de infração. E eu vou falar aqui dos meus autos de infração.

Eu tinha quatro autos de infração contra a minha pessoa, contra o meu CPF; três autos de infração, dois autos de infração como Governador do Estado de Rondônia. O DER abriu uma estrada, reabriu, ergueu o leito de uma estrada, Senador Cidinho, Senador Wellington, de uma BR, de uma rodovia, que dava atoleiro no tempo das águas, com licença ambiental.

O pessoal do Ibama foi expedir uma multa e mandou no meu CPF, por correspondência, na minha casa. Eu falo que isso é abuso e que tem que ser banido. Mandaram a multa por correspondência, no meu CPF, quando quem estava abrindo a estrada era o Estado. Igual à 319, 163. Quer dizer, mandam agora a multa para o Presidente do Brasil, igual houve a multa, na época da Presidente Dilma, com a 319, quer dizer, tivessem mandado a multa para a Presidente Dilma. Eu até falei isso na época.

Não bastasse isso, houve outra rodovia do Estado, o Estado também estava fazendo "bota dentro", mandaram outra multa no CPF de quem? Do Sr. Ivo Narciso Cassol, Governador do Estado de Rondônia, quando, na verdade, quem estava executando a obra era o Governo do Estado de Rondônia. Eu era o Governador.

Não bastasse isso, fizeram uma mulita, um auto de infração no passado, na cidade de Castanheira, no CPF do meu irmão, do Cesar Cassol, como se ele fosse proprietário da terra. Ficou anos com um problema no Ibama para liberar o gado.

Não bastasse isso, fizeram a mesma coisa com meu CPF. Pegaram uma propriedade, botaram o auto de infração no CPF do Ivo Cassol. Conseguimos provar, no processo administrativo, que não tinha nada a ver com a pessoa do Ivo Cassol.

Não bastasse isso, eu vou contar outro feito que o Ibama fez no meu CPF. Eu tenho uma fazenda vizinha, que é do Francesconi, que é um proprietário que mora em São Paulo e que montou uma usina de álcool no Município de Santa Luzia do d'Oeste, vizinho da minha fazenda. Ele tirou a pastagem e fez o plantio de cana. Os fiscais do Ibama pegaram um helicóptero em 2009, foi quando eu tive um confronto com os fiscais do Ibama no Estado de Rondônia, que eram nomeados à época pelos Governos do PT. Hoje esses caras que são do Ibama no meu Estado de Rondônia estão presos. Eles simplesmente fecharam a usina de calcário, no Espigão d'Oeste, porque havia uma caverna de morcego. Tinha que levar o calcário de Mato Grosso para Rondônia, com o custo do frete altíssimo. Eu os enfrentei. Eles, passeando de helicóptero por cima da região da fazenda do Sr. Francesconi, pegaram a coordenada da fazenda do vizinho, pegaram a coordenada da minha sede da fazenda, que foi derrubada em 1984 – não por mim, porque eu comprei posteriormente –, e mandaram uma multa no meu CPF, via correio novamente.

Não bastasse isso... Olhem o que eu estou falando para vocês aqui; é por isso que estou aqui defendendo o Presidente da República, Jair Bolsonaro, existe farra sim; existe abuso sim. Existem criminosos no meio do caminho que não podem ser perdoados, mas infelizmente também existem maus fiscais, que estão a serviço de algum nomeado político para forçar a barra, para fazer algumas coisas com as pessoas.

O que aconteceu? Esse meu processo, essa minha multa do Ibama originou dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal: um, do lago da minha sede, da minha casa; e outro, do desmatamento – falaram que eu tinha derrubado 183 hectares de terra, corte raso, quando, na verdade, as coordenadas da derrubada eram da fazenda do vizinho, e não era derrubada. Olhem o que aconteceu.

Não bastasse isso, o Supremo Tribunal Federal apurou quanto havia de desmatamento – e quem fez a perícia foi a Polícia Federal, foi a Polícia Federal que fez a perícia na minha propriedade, Senador Cidinho – e lá verificou que 51% da propriedade estavam preservados, dentro do Código Florestal, conforme a legislação vigente no período, à época, 1988. Mas, mesmo assim, o Ibama continuou e perpetuou a farra das multas. É aquela história: dificultar de um lado para facilitar do outro. É por isso que tem tanta gente hoje presa por conta dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão ambiental, ou em secretarias estaduais, ou mesmo em nível estadual. Isso é vergonhoso!

Eu falo porque eu sou vítima – eu sou vítima. Na minha propriedade, eu tenho 51% preservados. E, quando a Polícia Federal fez a perícia dentro da área desmatada, quanto eu tinha atingido de APP, prejudicado a APP? Deu 13,5 hectares.

Fiz o TAC com o Ministério Público, tenho o PRA e tenho o CAR desde 2009, tenho toda a documentação, mas infelizmente esses autos de infração, que um mal profissional... Um profissional que faz um concurso público para uma área específica tem que ser responsabilizado por aquela área, porque ele foi contratado e está sendo pago por aquilo, e ele tem que ter, acima de tudo, a responsabilidade de fazer os procedimentos legais, mas não é assim que funciona.

Hoje se eu quiser entrar, que é o que eu queria fazer, contra esses maus fiscais do Ibama, eu tenho que entrar contra o Estado, e não contra os profissionais, que foram omissos, foram tendenciosos e foram, com certeza, maus-caracteres, porque eu era Governador do Estado de Rondônia e, de alguma maneira, tentaram me coibir ou me aquietar, mas eu não me apequeno em cima dessas coisas.

Portanto, Presidente Jair Bolsonaro, o senhor está de parabéns, está correto. Isso não quer dizer que o senhor está incentivando o desmatamento. É que nós não podemos generalizar. Em todas as áreas há vagabundo, há safado, há sem-vergonha – em todas as áreas e em todos locais, em todas as áreas de profissionais liberais há. Não adianta essa história de vir dizer que um é santo, outro não é. Na classe política, há um pouco mais, porque, infelizmente, o próprio sistema leva a isso, mas a farra de auto de infração no Brasil é verdadeira.

Do que nós precisamos? Nós precisamos que este Senado, que este Congresso Nacional, Senador Cidinho, Sras. e Srs. Senadores, faça e aprove um projeto de lei contra todo abuso de autoridade, em todas as áreas – pode ser um fiscal municipal, pode ser um fiscal estadual, pode ser um fiscal federal. Se ele fizer algo sem responsabilidade e sem zelo para a profissão para a qual ele foi contratado, ele tem que ser responsabilizado na forma da lei.

E o pior disso tudo é o corporativismo que funciona dentro dos órgãos, infelizmente. É vergonhoso o corporativismo dentro dos órgãos – é vergonhoso!

Em nenhum momento eu aceitei negociar com ninguém, por mais que tentassem fazer, buscar algum acerto paralelo escuso, eu não aceitei.

Portanto eu fico triste porque esse é o sistema que funcionava até ontem, e eu fico feliz porque eu espero que o Presidente Jair Bolsonaro consiga colocar na prática os compromissos que ele fez com a população no Brasil.

Essa questão de diminuir essa farra de multas e auto de infração... Não quer dizer, Cidinho, deixar a coisa solta, não quer dizer deixar a coisa à vontade, mas simplesmente nós não podemos fazer da maneira que era feito até hoje.

Eu vi ontem, vi no domingo à noite, um conflito agrário lá no Estado do Amapá. Sabe quem é responsável por aquilo? São os governos federais incompetentes e irresponsáveis. O Governo do PT, que ficou aí 14 anos, vomitando e dizendo que iria fazer a reforma agrária...

O Incra era uma instituição que fazia os assentamentos em Mato Grosso e Rondônia, na época, e, quando entrou o Governo do Lula, que dizia que ia fazer a reforma agrária e os assentamentos, não deram conta de fazer a documentação para essas pessoas.

E, se hoje há conflito agrário em Rondônia, se hoje há conflito agrário no País, ou no Norte, ou qualquer lugar, infelizmente – infelizmente – é por falta de competência e gestão de todos os governos que passaram, porque é tão fácil de comentar, é tão fácil de resolver... É tão fácil você pegar, e pegar os dois...

Nós temos o Terra Legal e temos o Incra. Deixaram o Incra jogado às traças todos esses anos. Todos esses anos! Aí, criaram o Terra Legal, mas não criaram a regulamentação para poder fazer a titulação. Aí, neste ano, o Michel Temer, no começo de março, abril, lançou em todo o País a regulamentação. Quer dizer... Gente, que país é este em que se faz uma lei hoje e, para regulamentar, demora-se mais dez, vinte anos? Isso é inaceitável!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu falo, porque eu fui Governador do Estado de Rondônia e resolvi muitos problemas agrários. Muitos eu resolvi, na conciliação, no bom senso e na amizade.

Então, eu fico feliz, porque eu vejo pelo menos a boa intenção do nosso Presidente Jair Bolsonaro em cima dessa farra de multas excessivas e abusivas, do jeito que tem acontecido no País.

Infelizmente, nós temos muitos produtores, agricultores, pecuaristas que são tratados como bandidos neste Brasil afora.

É muito fácil ficar falando: "Olha, derrubou um campo aqui, derrubou um campo lá". Por que eles não perguntam quanto nós estamos preservando, quanto nós podemos explorar, para produzir com responsabilidade? Eu tiro isso por mim: eu tenho, na minha propriedade, 51% preservados, conforme o Código Florestal, que dizia que era 50%. Esses dados são da perícia da Polícia Federal, do Supremo Tribunal Federal, que arquivou os dois inquéritos contra a minha pessoa, sobre a denúncia do Ibama.

Mas, ao mesmo tempo, infelizmente, há outras pessoas que têm dificuldade para poder fazer as suas defesas ou, muitas vezes, para poder pagar um advogado.

Então, nós precisamos aprovar, aqui neste Congresso Nacional... Nesta Legislatura não foi possível, mas espero que na próxima, que entra aí, pelo menos mudem essa situação. Mas é preciso responsabilizar todos os setores.

Se responsabiliza-se um político por má conduta, por que é que não podemos responsabilizar um mau profissional que é contratado, que ganha um bom salário, e é incompetente? Por que é incompetente? Porque ele não respeita o trâmite normal de toda a legislação.

Fui Governador do Estado de Rondônia. E a Secretaria de Fazenda, quando atuava um comerciante, atuava um empresário, atuava alguém, fazia estritamente na forma da lei. Fazia na forma da lei, e não o contrário. Faça um auto de infração e deixe que o cidadão que foi notificado e foi multado esperneie, mesmo ele tendo direito ao que lhe é de direito.

Então, parabéns ao Presidente Jair Bolsonaro.

E pode ter certeza, Senhor Presidente: eu sou vítima desse sistema. Por quê? Porque eu peitei, no meu Estado, políticos, na época, que tinham mandatos de Senadores, Deputados Federais, que viviam às custas do povo... Não produziam, não trabalhavam, e chegaram a fechar a usina de calcário de Espigão d'Oeste, porque havia uma caverna com meia dúzia de morcegos, e, para nós podermos corrigir o nosso solo, Senador Cidinho, nós tínhamos que trazer calcário sabe de onde? Lá de Cáceres, perto de Cuiabá, pagando R$150 ou R$200 a tonelada para ter o calcário em nosso Estado, enquanto hoje, em Rondônia, já temos duas jazidas de calcário. Mas, em compensação, sobraram-me sérios dissabores, sobraram-me quatro autos de infração, tive que gastar com advogado. Hoje eu queria recuperar esse dinheiro que eu gastei com advogado entrando na Justiça contra esses maus fiscais, esses maus profissionais, e a legislação diz o seguinte: eu posso entrar contra o Estado, e não contra eles.

Por isso, a bandidagem vai continuar por aí solta se o Congresso Nacional não mudar e responsabilizar cada um por sua atividade. Se o político tem que responder por falhas e erros que ele comete, por que um auditor fiscal não pode ser responsabilizado? Por que não pode também um fiscal do Ibama, um fiscal do meio ambiente do seu Estado, do meu Estado? Por que não pode ter nenhum fiscal da prefeitura, que chega a uma residência, não explica nada, não diz nada, não dá oportunidade e só deixa a multa?

Portanto, a lei é para todos, e eu gostaria que fossem responsabilizados os maus profissionais, quando e se provado.

Então, desculpe-me o aparte aqui, colocá-lo no final de hoje desta Comissão, mas ele faz coro aos projetos ambientais que nós aprovamos aqui e aos demais projetos, porque eu também sou um produtor, eu também sou um pecuarista, e nós somos um grande respeitador da lei.

Eu respeito a lei, respeito o Código Florestal e eu dizia à época, Senador Cidinho – o senhor não estava aqui à época, o senhor era suplente, quem estava era o Blairo Maggi –, em público. Nós éramos estampados bem grande na *Folha de S.Paulo*, no Jornal Nacional, como se fôssemos beneficiados pelas multas, mas multas essas desonestas, multas essas que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procediam, multas essas que, na verdade, foram aplicadas só para desestabilizar e desmoralizar os cidadãos de bem.

Então, é com isso que nós temos que acabar. Nós temos que acabar com a farra da impunidade. Dento do setor público, há muitos direitos, muitos direitos, muitos direitos, e o que falta dentro do setor público – desculpem-me os servidores públicos – é muita obrigação de todo mundo, na maioria de todos os setores.

Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Parabéns. Só para concluir, Senador Ivo, quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento, e é um desabafo que, de vez em quando, V. Exa. faz aqui, por tudo que fez pelo Estado de Rondônia e que, pelo seu posicionamento correto, íntegro, acabou sendo perseguido e pagando caro por isso.

Em Mato Grosso também é da mesma forma. Aconteceu algo idêntico comigo, eu que tenho uma propriedade: um vizinho colocou fogo na propriedade a quilômetros de distância, veio o fogo, entrou na minha propriedade, eu fiz um registro de ocorrência, um B.O., na delegacia, minha propriedade queimou e depois ainda recebi uma multa de R$500 mil.

Então, eu fui prejudicado porque queimaram a minha propriedade e depois o Ibama me mandou uma multa... Demorei dez anos para poder resolver essa situação, justificando. Toda vez que ia cadastro meu para o banco, havia no Cadin aquela questão da restrição do Ibama, uma questão em que eu, na verdade, era vítima.

Mas eu quero aproveitar para agradecer aqui a aprovação do Projeto 117, de 2018, de minha autoria, no qual o Senador Wellington Fagundes foi o Relator, que trata da isenção do PIS/Cofins para o milho. E a intenção, Presidente, foi... Na semana passada, inclusive fizemos uma audiência pública aqui nesta Comissão, mostrando a importância do milho e a evolução desse cereal ao longo dos últimos anos, trazendo aí agora o milho para a produção de etanol de milho.

No Mato Grosso, por exemplo, desenvolve-se muito rápido esse setor; Goiás, Mato Grosso do Sul e Tocantins também estão avançando nesse segmento. Então temos essa dificuldade do farelo do milho, do que fazer com esse farelo de milho, hoje destinado à ração. Nós colocamos nesse projeto é que o milho tenha a mesma equidade que a soja tem hoje.

Também quero cumprimentar o Senador Wellington pelo parecer em relação ao projeto de lei do trânsito de animais vivos. Realmente o Brasil cria essas burocracias. Às vezes, a gente não entende, porque, em outros países do mundo, é perfeitamente normal o transporte de animais vivos, e isso fortalece a cadeia produtiva, isso traz divisas para o nosso País. Quando você vê um ambientalista, um suposto defensor do bem-estar animal vir com essas situações, a gente fica se perguntando qual o interesse realmente dessas ONGs, porque outros países fazem. Eu já visitei um navio desses da Turquia que transporta inclusive boi vivo do Brasil para a Turquia. É uma situação de total bem-estar animal realmente, porque lá há água de boa qualidade, há ração, há ambiência, e não há por que criar esse tipo de coisa que é criada por essas organizações não governamentais, mais com objetivo de atrapalhar do que ajudar.

Então, eu parabenizo V. Exa. pela condução dos trabalhos aqui, Presidente desta Comissão. Hoje foi um dia produtivo, em que aprovamos importantes projetos. O meu projeto aqui, o 404, das cultivares, num entendimento com o Senador Valdir Raupp, vou retirar, não coloquei em votação hoje. A ideia é colocar na próxima terça-feira em votação. Esse projeto foi altamente discutido com todos os segmentos já. O relatório que está aqui hoje é um relatório que atende. Como eu tenho alguma dúvida em relação ao Senador Valdir Raupp, o Senador Dalirio também me ligou, achamos por bem esclarecer essas dúvidas e, na próxima semana, se V. Exa. puder pautar, agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Cidinho, agradeço e pode ter certeza, Senador Cidinho, de que o desabafo que V. Exa. fez também não foi diferente do meu. A gente fica triste, porque a gente ocupou a Amazônia para integrar a Amazônia, para não entregar a Amazônia. E com responsabilidade. Hoje a gente percebe que a gente passa a ser vítima, porque a gente quer ter independência para poder trabalhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao mesmo tempo que eu estava afastado do Senado – eu fui representado pelos colegas –, houve o Requerimento nº 423, de 2018, que "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre autos de infração administrativo-ambiental". No último andamento, foi remetido o Ofício 1.132, de 23/10, ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente substituto, encaminhando cópia do avulso e parecer da proposição, solicitando informações.

Esta Comissão solicita todos os procedimentos de autos de infração que foram cancelados administrativamente. Então, já expirou pelo prazo regimental, e o Ministério do Meio Ambiente tinha 30 dias para remeter a esta Comissão. Portanto, quero que esta Comissão de Agricultura cobre, ainda esta semana, do Ministro, do Ibama que remeta a nós a documentação de tudo isso.

Então, Senador Cidinho, com certeza o projeto aprovado por nós agora há pouquinho sobre a desoneração da Cofins, do PIS em cima do milho é importante, porque ele está em todas as áreas de produção.

Se você pegar na área do Sul ou do Norte, ele está lá sendo usado para frangos ou está sendo usado para suínos. Não bastasse isso, o milho também está sendo usado para o confinamento de animais, de boi. Também, ao mesmo tempo, o milho está sendo usado para farinha, para canjica, para outros derivados, como também agora para o etanol. Não bastasse isso, esses impostos, após terem sido utilizados, consumidos, eles estão agregados ao produto final. Portanto, o Governo Federal não perde nada na cadeia produtiva: ele ganha na industrialização e ganha na produção – ganha exatamente na produção de proteína animal.

Então, tenho certeza de que o parecer dos nobres colegas Senadores aqui foi extraordinário. Hoje a Comissão de Agricultura conseguiu avançar bastante. Nós temos vários projetos terminativos que precisam de quórum qualificado de nove Senadores. Está difícil no final desta Legislatura, mas não é impossível – não é impossível.

Quero aqui agradecer ao carinho especial de todos os amigos e de todas as amigas que nos acompanham e que nos assistem pelo Brasil afora, que nos acompanham também pela TV Senado, pela Rádio e pelos meios sociais que nós temos aqui. E aos nobres colegas Senadores, assessores, o nosso abraço, o nosso obrigado.

Até a próxima oportunidade, se assim Deus permitir. Um abraço e obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às onze horas e quinze minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Pedro Chaves, José Pimentel, Vicentinho Alves e Maria do Carmo Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia e Cidinho Santos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, manifesta-se acerca da implantação de esgotamento sanitário em Ji-Paraná no Estado de Rondônia, como também sobre o encontro com o Presidente da República Federativa do Brasil eleito, Sr. Jair Bolsonaro, para tratar da fosfoetanolamina. Em seguida, dá início à pauta da presente reunião destinada a Apresentar o Relatório de Atividades da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no Biênio 2017/2018. Os Senadores Ivo Cassol, Valdir Raupp e Wellington Fagundes e a Senadora Ana Amélia fazem uso da palavra. O Senhor Presidente comunica as Senadoras e os Senadores membros da CRA dos procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado Federal, de que trata o artigo 332 do Regimento Interno, em razão do encerramento dos trabalhos da Comissão e do final da atual legislatura. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, com anuência do Plenário, submete o requerimento apresentado pelo Senador Wellington Fagundes à apreciação extrapauta: ITEM EXTRAPAUTA 1: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 39, de 2018 – EMENTA: Requer a realização de Seminário, com a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 9 horas, para tratar da regularização fundiária, com a entrega de títulos rurais e urbanos pelo Programa Terra Legal do Governo Federal. Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. Antes do encerramento, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura da Ata da presente reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no biênio 2017/2018.

Antes de entrar nessa retrospectiva de 2017/2018, eu quero aqui cumprimentar toda a nossa equipe da Comissão de Agricultura. Em nome do Marcelo, quero deixar o meu abraço e a minha gratidão a cada um dos membros, a cada um dos companheiros e das companheiras que nos ajudaram nesses dois anos, a equipe minha de gabinete, em nome do Sandro, do Cláudio, enfim a todo mundo, do Marcão, do pessoal da imprensa... Quero deixar o meu abraço, a minha gratidão, pelo trabalho que nós fizemos em conjunto nesses dois anos aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

E, ao mesmo tempo, antes de fazermos a retrospectiva, eu queria só aproveitar a oportunidade, para dizer que, ontem, segunda-feira, dia 10 de dezembro, nós tivemos um evento no Estado de Rondônia, com a presença do Ministro Alexandre Baldy, onde nós demos a ordem de serviço para saneamento básico na cidade de Ji-Paraná.

Essa ordem de serviço de saneamento básico originou a iniciativa, o planejamento e a execução desse projeto, que foi na gestão, quando fui Governador do Estado de Rondônia, do período de 2003 a 2010. Eu era Governador do Estado de Rondônia, e, com a minha equipe, nós planejamos saneamento básico na cidade de Porto Velho, nós planejarmos saneamento básico na cidade de Jaru, na cidade de Ariquemes e na cidade de Ji-Paraná. Não foi diferente depois, como Senador da República, na cidade de Cacoal e também na cidade de Vilhena.

E, infelizmente, o Estado, na gestão passada, perdeu R$600 milhões de saneamento básico para a cidade de Porto Velho. Foi um trabalho árduo da minha equipe, na época como Governador, na compensação das usinas de Santo Antônio e Jirau e, por falta de gestão, por falta de competência e por falta de seriedade da equipe que comandava o Estado de Rondônia, perderam-se os R$600 milhões a custo zero para o povo do Estado de Rondônia.

Com isso, o povo de Porto Velho ficou sem o esgoto tratado. Havia a pendência da água, da complementação, tiramos as pendências, e com oito anos não deram conta de reiniciar e concluir a obra de água tratada para a cidade de Porto Velho.

Mas, ao mesmo tempo, como Senador da República, aqui em Brasília, junto com o Mistério das Cidades trabalhamos para que aquele projeto básico de Ji-Paraná que teve início na época em que eu fui Governador do Estado de Rondônia – que foi contratado pela equipe da Caerd, comandado também pelo técnico Wagner da Caerd e pelo engenheiro Kuroda, que todo mundo conhece em Rondônia – pudesse ser feito.

O que aconteceu nos últimos oito anos foi simplesmente só a adequação do projeto básico para a contratação. Vocês têm conhecimento de que na maioria das cidades do Brasil, na verdade, falta saneamento básico, mas eu não poderia deixar de fora a maior cidade do interior do Estado de Rondônia para poder viabilizar esses recursos e ao mesmo tempo contemplar a população da cidade de Ji-Paraná com saneamento básico.

O recurso liberado foi em torno de 175 milhões de reais. A licitação ficou menor, ficou por por R$152 milhões, mas tem mais a complementação de vários locais e várias áreas, vários bairros para serem ainda contemplados, e a equipe do Governador Daniel Pereira conseguiu, na data de ontem, juntamente com o Ministro Alexandre Baldy – a quem aqui quero agradecer por ter me prestigiado, por ter ido ao nosso Estado ontem e ter dado a ordem de serviço na cidade de Ji-Paraná.

A única coisa que a gente estranha é que, depois de tanto trabalho, infelizmente, um meio de comunicação do meu Estado publicou num jornal de circulação no Estado de Rondônia como se isso fosse um resultado de uma gestão municipal do passado. Eu quero dizer que o projeto básico tem data, tem origem e tem contratação. Qualquer cidadão de Rondônia que queira verificar isso, está na documentação dentro da Caerd, na documentação dentro do Governo do Estado de Rondônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, esse projeto básico foi contratado na gestão do Senador Ivo Cassol e, por mais que tenhamos tido a colaboração, a parceria dos demais Deputados, dos demais Senadores, trabalhando em conjunto pelo Estado de Rondônia, nós temos de ser muito claros e verdadeiros, porque mentira tem perna curta. Quando se cria uma expectativa ou se diz que foi um ato lá atrás, do passado, de algum Prefeito que meramente ficou um ano e três meses, com certeza não conseguiu planejar nada, e isso foi nos meados de 2000/2001; portanto, 18 anos atrás. E o que estou falando é de 2008. O que estou falando é de 2009, quando fui Governador do Estado de Rondônia.

Então, essa contratação e a ordem de serviço na cidade de Ji-Paraná foi dada na data de ontem, nesse dia 10 de dezembro, às 9h, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, com a presença do Prefeito Marcito, com a presença do Ministro das Cidades Alexandre Baldy, com a presença também do ex-Prefeito Jesualdo Pires, com a presença dos vereadores, em nome do Alfonso, com a presença também do diretor do DER, do diretor do PAC, Josafá, como também com a presença do Governador do Estado de Rondônia, que é o executor dessas obras. E eu, naquele instante, naquele momento, alertei mais uma vez para que não aconteça ou venha a acontecer o que houve com o saneamento de Porto Velho.

Há uns seis meses, o Ministro Alexandre Baldy, quando viabilizou os recursos no Ministério das Cidades, autorizou o Governo de Estado a fazer o processo de licitação. O Governo de Estado já tinha feito a licitação no modelo RDC. O modelo RDC – todo mundo aqui tem conhecimento na Comissão de Agricultura, e nossa assessoria sabe – foi criado e foi aprovado pelo Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado, para poder atender a demanda da Copa do Mundo, pelo atraso que havia nas obras. Então, foi criado o RDC, e o RDC foi criado para poder otimizar as obras e viabilizá-las no período da Copa do Mundo e não para ficar como regra para atender aos Municípios, ao Estado ou ao Governo Federal.

Tanto é verdade o que estou falando neste instante para vocês, que o Estado, em 2016/2017, do ex-governo do Estado de Rondônia, fez um modelo RDC para Porto Velho de saneamento básico e pegou a cópia do modelo da Bahia, colocando endereço, bairro, tudo o que era da Bahia dentro da capital do Estado de Rondônia. Portanto, o procedimento do RDC foi nulo, foi cancelado, e perdeu-se dinheiro.

Qual é a preocupação que eu tenho hoje como Senador da República? Estamos aqui nesta Comissão de Agricultura fechando esses dois anos de mandado como Presidente desta Comissão e gostaria simplesmente de deixar como sobreaviso o que pode acontecer. Mesmo com a ordem de serviço que foi dada para a obra de saneamento básico na cidade de Ji-Paraná, pode-se suspender ou cancelar o procedimento licitatório. Quem foi que executou e fez isso? Foi na gestão da Dona Iacira. A Iacira foi Diretora da Caerd, gestora do PAC, e fez a maior lambança no Estado de Rondônia. É uma profissional incompetente, e, como Senador, posso dizer que foi desonesta, porque criou mais de 97 cargos na Caerd, cargo de até R$35 mil para apadrinhado que nunca derramou uma gota de suor para ajudar o sistema de esgoto e tratamento de água no Estado de Rondônia. Foi motivo de denúncia. Havia um convênio de água tratada para a cidade de Ji-Paraná, e a empresa foi extorquida. Falei ontem da denúncia no meu pronunciamento em Ji-Paraná. As obras foram suspensas, a empresa foi extorquida para dar dinheiro para essa equipe que comandava a Caerd. E, hoje, o povo de Ji-Paraná não tem água tratada em sua casa por falta de seriedade dessa gestora, que, para mim, não é gestora coisa nenhuma; na verdade, ela já tinha que estar respondendo na forma da lei. E eu fiz a denúncia por escrito para o Ministério Público Federal em Brasília, como também mandei para o Ministério Público Federal do Estado de Rondônia, para que tomassem as providências na forma da lei.

Portanto, a preocupação que tenho com relação à ordem de serviço é que, com certeza... Estava junto comigo lá na ordem de serviço o Deputado Federal Marcos Rogério, Senador eleito, que vai dar continuidade ao trabalho nosso aqui no Senado. E eu torço porque ele é um grande parceiro, um grande companheiro. A bancada federal sempre trabalhou unida. Há também o Deputado Luiz Cláudio, que sempre foi parceiro nosso em tudo que trabalhamos em conjunto no Estado de Rondônia. E agora nós temos aí a Jaqueline Cassol, a minha irmã, que vai continuar ajudando e dando sequência ao trabalho que eu comecei e fiz como Senador da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A minha preocupação é que, com todo esse tempo que havia, a contratação poderia ter sido feita por sistema da licitação, por pregão eletrônico, edital ou qualquer outro procedimento. Usaram o RDC e, de repente, pode acontecer, podem suspender a licitação e mais uma vez a população do Estado de Rondônia e de Ji-Paraná pode ser prejudicada.

Esperamos que o próximo Governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha, coloque uma equipe decente, séria e competente para que não se percam esses recursos no meio do caminho. É tão difícil a gente conseguir algum dinheiro, é tão difícil a gente conseguir o recurso, e, quando se consegue esse recurso e se perde por falta de competência, eu fico triste. Quem perde com isso é a população.

Em Ji-Paraná, eu falei ontem. Na semana passada, nós recebemos o Prefeito Marcito aqui, tivemos o Ministério da Saúde, e liberamos para lá R$350 mil por mês, para ajudar no teto da saúde, no aumento de teto da saúde para a cidade de Ji-Paraná. São R$4,2 milhões por ano. Portanto, é mais um trabalho deste Senador que vos fala, o Senador Ivo Cassol, ajudando a cidade de Ji-Paraná, a cidade de Rolim de Moura, a cidade de Cacoal. Também há mais R$1 milhão para a cidade de Ji-Paraná, de fundo a fundo, da saúde, do ano passado, um trabalho meu com o Deputado Luiz Cláudio, que está para ser liberado nos próximos dias.

Ontem, também tivemos a alegria de estar na cidade de Jaru, onde estavam presentes o Ministro Alexandre Baldy, Ministro das Cidades, e o Governador Daniel Pereira. Junto com a gente, estava o Deputado Federal e futuro Senador Marcos Rogério, que também nos recebeu na cidade de Jaru, além do Prefeito Joãozinho Gonçalves e de toda a equipe, Vereadores, Vice-Prefeito, a sociedade. Também nos recebeu lá o Deputado Federal Lucio Mosquini, que é da cidade de Jaru.

Fomos lá inaugurar um conjunto habitacional de 394 casas que demorou mais de seis anos para poder ser executado. Tantas idas e vindas porque colocaram esse projeto de habitação fora da cidade. Aí faltava asfalto, faltava isso, faltava aquilo. Enfim, todos os projetos habitacionais têm de ser encostados à cidade. Por alguma coisa ou outra, no passado, as gestões anteriores do Município, tentaram valorizar os terrenos puxando os que estavam mais longe, para que houvesse um valor maior das propriedades da redondeza, mas prejudicando as famílias. Ontem, nós tivemos a felicidade de entregar essas 394 casas. Foi um trabalho árduo do Deputado Federal Lucio Mosquini; do Governador do Estado de Rondônia, Daniel Pereira; do Prefeito Joãozinho, que agora vai ter um trabalho triplo, porque está longe da cidade. As pessoas que vão se deslocar do Jardim Europa, dessa comunidade que foi criada, até o centro da cidade, precisam ter transporte, porque é muito longe da cidade, ficou um pouco fora da cidade. Vão ter de ter posto de saúde, enfim, sérios atendimentos na área de educação que trarão um custo maior para o Município. Como já está construído, o que o Município precisará fazer é viabilizar. Portanto, nessa última segunda-feira, fechamos com chave de ouro, na cidade de Jaru, a entrega dessas 390 casas.

Na cidade de Ji-Paraná, há pendências no Rondon I. Todo mundo estava na expectativa – e o Ministro também acompanhou – de que fosse concluída a parte de saneamento. A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, na administração do Marcito, já entregou para a Caixa Econômica, para a Maria do Carmo, nossa Superintendente da Caixa que também estava junto – e aqui quero cumprimentar toda a equipe da família da Caixa Econômica, em nome da Maria do Carmo... Portanto, no Rondon I, na cidade de Ji-Paraná, só falta ser feita a parte de saneamento. O Ministério das Cidades vai liberar um financiamento de R$1 milhão para que se possam concluir essas obras do Rondon I.

Tem também o Morar Melhor – se não estou enganado com o nome. O ex-Deputado Euclides Maciel, radialista, acompanhado de moradores, entregou uma documentação ao Ministro sobre a questão da lagoa de tratamento. Então, há uma pendência na cidade de Ji-Paraná, uma exigência do Ministério Público. Eu queria aqui deixar como sugestão que o Prefeito Marcito, os vereadores e o Ministério Público conseguissem se entender. Eu estive conversando com o Ministro ontem no retorno – tanto eu como o Marcos Rogério, como também o Lucio Mosquini – de Rondônia para Brasília, e não depende do Ministério das Cidades. É uma decisão local do Ministério Público do Estado, de Ji-Paraná, como também da Caixa Econômica, da prefeitura e do Governo do Estado para poder resolver esse problema dos apartamentos do Morar Melhor, quanto à questão da lagoa de tratamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu quis só aproveitar esta oportunidade e colocar essa posição para os amigos e amigas que sempre nos acompanham nos quatro cantos do Brasil e do Estado de Rondônia, e dizer à cidade de Ji-Paraná que deixo o mandato de Senador, porque concluirei o meu mandato agora no dia 31 de janeiro, os meus oito anos. Não disputei as eleições deste ano, mas desejo sucesso para todos aqueles que estão vindo para cá e aqueles que estão assumindo também na Câmara, no Senado, na Assembleia Legislativa e no Governo do Estado de Rondônia.

Além disso, também nesse período todo, não abri mão. Estive com o Presidente Jair Bolsonaro na semana passada, acompanhado da nossa assessora Dra. Mariana, a equipe, e nós reivindicamos, do Presidente, a liberação da fosfoetanolamina, da pílula do câncer.

Eu saio do Senado Federal um bocado – como se diz – realizado por aquilo que a gente conseguiu fechar com chave de ouro, mas saio triste porque ao mesmo tempo em que nós aprovamos um projeto de lei liberando a fosfoetanolamina, a pílula do câncer, para o tratamento alternativo, para aqueles que já tiveram o tratamento normal, infelizmente, a Associação Médica Brasileira entrou com uma ação na Justiça e suspendeu temporariamente o uso ou a distribuição da fosfoetanolamina, a pílula do câncer.

Eu vejo isso com tristeza porque a vida não tem preço, a busca por sobrevivência está na Constituição. Todo mundo tem direito à vida, e proibir a vida, proibir o tratamento de qualquer cidadão que queira fazer uso de uma casca de peroba ou de uma casca de ipê ou das folhas da graviola ou de qualquer tratamento alternativo eu entendo que é ir contra a vida. Portanto, está no Supremo Tribunal Federal. Espero que os Ministros possam colocar em pauta e liberar. Eu falo isso como cidadão, falo isso como Senador da República ainda no cargo e peço a Deus que ilumine os Ministros para liberar a fosfoetanolamina como tratamento alternativo. Continuem o tratamento normal que existe, a quimioterapia, a radioterapia. Gente, não há coisa pior do que a quimioterapia, não há um tratamento pior do que a radioterapia, que mata as células vivas e leva as mortas, mas prejudica muito mais do que ajuda. Ninguém está sendo contra isso. Todo mundo sabe que a doença do câncer é a que dá mais dinheiro na área da saúde, mas, gente, nós ficarmos jogando contra a própria vida? Isso é uma injustiça. Com certeza, Deus não vai dar apoio para essas pessoas que jogam contra o próprio semelhante

Da minha luta nesses quatro anos sobre a fosfoetanolamina, eu não abri mão, não desisti, não desisto, continuo acreditando. Por quê? Porque eu tenho amigos e amigas que estão fazendo uso da fosfoetanolamina até hoje e, graças a Deus, os que não estão curados, pelo menos estão tendo, como se diz, uma sobrevida digna, porque o câncer, além de mutilar as pessoas, isola as pessoas da sociedade, isola as pessoas dos amigos e isola as pessoas da família. Elas se enclausuram, ficam dentro de quatro paredes e não querem sair, porque muitas ficam até mutiladas por causa do tratamento da quimioterapia.

Então, a gente fica triste. Eu saio, na verdade, com esta decepção, porque, com toda luta e trabalho que nós tivemos, eu torci e trabalhei para que a pílula do câncer fosse liberada.

Eu espero que amanhã não seja só a pílula do câncer, que não seja só fosfoetanolamina, mas que haja qualquer outro tratamento alternativo, desde que seja para salvar uma vida. Não tem preço isso. Não tem preço. Não tem.

Portanto, nós, naquele dia, juntamente com o Presidente eleito do Brasil, Jair Bolsonaro, que foi um grande defensor junto comigo tanto na Comissão aqui do Senado Federal, como lá na Câmara, estivemos juntos no Programa do Ratinho dando entrevista, defendendo a fosfoetilamina. Ele falou que, a partir do momento em que ele estiver na cadeira de Presidente do Brasil, vai fazer todo esforço possível para poder liberar esse tratamento alternativo, que vem baratear os custos para o próprio Sistema Único de Saúde, que já não tem dinheiro. Poxa, se já não temos dinheiro para pagar os tratamentos convencionais de tudo quanto é área na saúde, por que não podemos economizar? Vamos economizar, sim! É dinheiro público, é o nosso dinheiro. Então, não é justo nós pagarmos tratamento de quimioterapia e de radioterapia a preços absurdos, quando, na verdade, temos tratamentos alternativos como o da pílula do câncer.

Como falou há poucos dias o meu colega Cidinho, aqui nesta Comissão, sobre o filho de 22 anos de um prefeito que estava com câncer. Ele se tratou, está tomando a fosfoetilamina e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje, fez os exames, não tem mais câncer. Isso é milagre, é dádiva de Deus, e nós não podemos tirar, de maneira nenhuma, o direito de continuar vivo, de sobreviver.

"Ah, mas eu não tenho nada hoje". Quem nos garante que amanhã nós não poderemos ser a próxima vítima? Ou você que está nos assistindo e que é contra ou que está falando que estou dizendo asneira, de repente, dentro da sua própria casa, na sua própria família, pode haver alguém diagnosticado com câncer. A todo dia está acontecendo isso, a toda hora está acontecendo isso. Olha, gente, é uma doença tão rápida. Descobre-se hoje, e muitos não têm sequer tempo de ter um tratamento digno; outros acabam nem com morfina dando conta da dor que passam.

Mesmo para essas pessoas que não tiveram, como se diz, a sorte de sobreviver, quando tomaram – não sou eu que estou falando, não sou médico; são os depoimentos das pessoas que fizeram uso e que dizem, como está registrado aqui nesta Casa – a fosfoetilamina, falaram que este tratamento retira 100% da dor, quando a morfina já não dava mais conta.

Quero dizer o seguinte: como cidadão, como ser humano, como pai, como avô, como ex-Prefeito e ex-Governador e como Senador da República, eu não desisto, mesmo estando fora do Senado amanhã, de defender e de trabalhar para que a fosfoetilamina seja um remédio alternativo e venha em benefício para atender e dar uma sobrevida às pessoas.

Quero agradecer a compreensão de vocês por eu ter saído um pouquinho da Comissão de Agricultura, mas quero dizer para vocês que há muitas pessoas que, mesmo que não sejam da agricultura, dependem da agricultura, porque, se não fosse a agricultura, nós não teríamos nada na nossa mesa, não é, Marcelo? Porque a nossa mesa é farta de quê? De produtos da agricultura. É o feijão, é o arroz, é a mandioca, é a carne da pecuária, é o frango, é tudo que é produzido na agricultura. Portanto, a nossa vida é composta por vários setores agregados entre si. E o resultado da agricultura está na mesa de todos nós seres humanos e também dos animais, porque eles também sobrevivem do resultado desse trabalho. Mesmo que falem: "Ah, mas o boi não..." Mas, se não plantar o capim, o boi não vai comer folha de árvore. Ele não vai comer. Então, também dependem do trabalho da pecuária e da agricultura.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores e demais convidados, esta Comissão, que tive a honra de presidir, ao longo do biênio 2017-2018, pôde desenvolver suas atribuições por meio de diversas audiências públicas, ciclo de palestras e debate, apreciação de matérias, além de apresentar emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), e ainda apresentar os relatórios sobre as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo selecionadas para serem avaliadas em 2017 sobre pesquisa agropecuária e, neste ano de 2018, sobre o programa Garantia-Safra e o Programa de Aquisições de Alimentos, cuja Relatora foi a nossa amiga, Senadora Ana Amélia.

Todas essas atividades foram desenvolvidas durante 66 reuniões, das quais 36 em 2017 e e 30 reuniões realizadas em 2018 por esta Comissão. Atividades da CRA: reunião de instalação e eleição da Presidência: 1; audiências públicas: 37; reuniões deliberativas: 19; reuniões de trabalho: 4; seminário do ciclo de palestras e debates: 5; total geral – reuniões e ciclos: 66. Audiências públicas em 2017. Debatemos temas relevantes durante todas as audiências públicas na CRA. Março de 2017: Operação Carne Fraca da Polícia Federal, que todo mundo acompanhou no âmbito nacional; instrução do Projeto de Lei do Senado nº 734, que dispõe sobre reforma agrária. Abril: debate sobre o decreto legislativo que determinou a mudança da Secretaria da Aquicultura e da Pesca, que todo mundo acompanhou – tira para cá, bota para lá, bota a Secretaria da Pesca para lá, bota para cá, e o produtor sem a licença de venda ou de comercialização do peixe em tudo quanto lugar; vigilância sanitária brasileira e a crise verificada na cadeia produtiva de proteína animal; questões relacionadas ao Censo Agropecuário; avaliação das causas e consequências da liberação de carga conteinerizada, de contêiner. Maio: possíveis efeitos no agronegócio brasileiro; debate acerca do PLS nº 379, que trata do apoio às ações de defesa agropecuária; instrução do PLS não 436, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos empregados; debate sobre o PLS n° 4, que dispõe sobre a política nacional de gestão de riscos agropecuários. Junho: apresentação do plano estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Erradicação de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, audiência pública com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados. Agosto: avaliação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

status da política de pesquisa agropecuária; instrução do PLS nº 650, que dispõe sobre a proteção e defesa do bem-estar dos animais; avaliação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária; debate do Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018. Setembro de 2017: debate sobre a descentralização de empreendimentos no setor frigorífico de carne; avaliação da pesquisa agropecuária sob a ótica do setor agropecuário e agroindustrial e das organizações de extensão rural: demanda... Outubro: debate da situação atual e o planejamento para a regularização fundiária na Amazônia, que, nesses anos todos, todo mundo acompanhou. Ficou aí por vários anos; entra governo, sai governo, discute-se, fala-se, mas, quando chega aqui, infelizmente, lambuza-se tudo.

O Incra ficou obsoleto, deixaram a equipe do Incra parada desde 2003. Criaram o Terra Legal, não regularizaram, para que pudessem dar o título definitivo. Quer dizer, como é que você... Eu não consigo entender esse Brasil rico que temos aí e, ao mesmo tempo, deixar essas pessoas com o pires na mão. É porque, na verdade, muitos governantes querem as pessoas carentes e necessitadas para que sejam massa de manobra para poderem tirar proveito político, para poderem tirar proveito eleitoreiro ou qualquer coisa parecida.

O Terra Legal é um direito de todos. O Incra, para regularizar, foi o que serviu para fazer a reforma agrária no Estado de Rondônia no passado. Quantas cidades – Ouro Preto, Rolim de Moura, Alta Floresta, Santa Luzia, São Felipe, Parecis – foram criadas com o Incra? Então, não dá para entender. Um não faz, outro deixa de fazer, porque o outro não fez, porque o outro não pode fazer. Portanto, está aí a regularização fundiária. Esperamos que o próximo Presidente una o Incra e o Terra Legal e faça dar resultado. Que haja o documento para que o agricultor possa ter acesso ao banco e possa, com o acesso ao banco, ter direito à financiamento, a juros subsidiados. Para isso existe o Banco Basa na Amazônia.

Ainda em outubro: debate acerca da comercialização do pescado em território brasileiro; debate sobre os estudos e a atuação da academia sobre a pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário.

Novembro de 2017: análise da possibilidade de rever a política de importação de lácteos. É um absurdo, gente. Estamos com produção de leite, fabricação de leite em pó, aí, de repente, importa-se leite da Argentina, do Uruguai, quebrando a cadeia produtiva do Brasil, e os produtores do Sul e do Norte tendo que vender suas vacas de leite, porque não tiram nem para cobrir a despesa da sua propriedade. Não sou contra importar, mas que, ao mesmo tempo, haja um acordo entre os países aqui do Mercosul, para que, quando haja algum país que produz, o Brasil que manda para a Argentina, a Argentina que manda para o Brasil, quando algum produto está abaixo do preço de mercado e o custo, o Governo tem o poder da caneta, de agregar valores, que sejam de impostos, para poder, pelo menos, deixar um preço igualitário para que ninguém sofra na cadeia produtiva, para que todos os setores da produção de leite ou derivados não tenham prejuízo. Esse sobe e desce, desce e sobe, vai e volta, infelizmente não dá segurança para ninguém, e temos que mudar essa liberação do sistema que aí está.

Em 2018, não foi diferente. Tivemos vários debates, a exemplo do Funrural, que todo mundo discutiu. O agricultor, o produtor, o pecuarista, que vendeu o seu animal, os bois para abate para o frigorífico... Quem conseguiu a liminar para não pagar o Funrural não foi o produtor, quem a conseguiu foi o frigorífico. Então, aqui, na Comissão e também no Congresso, quando se aprovou, nós colocamos a responsabilidade para quem? Para a indústria que conseguiu a liminar junto à Justiça. Se as empresas conseguiram uma liminar para não pagar o Funrural – elas descontavam do produtor e não pagavam, ficavam com esse recurso em caixa –, elas são responsáveis. Isso hoje está implementado, é lei, e todo mundo tem direito exatamente a isso. Isso foi no mês de fevereiro.

Mês de março: prevenção e controle de pragas na agricultura e pecuária brasileira. Todo mundo tem acompanhado. Infelizmente, aqui descobre-se uma semente nova, mas junto as próprias indústrias também descobrem uma lagarta ou alguma coisa para poder dar prejuízo, e aí já vem a fábrica de veneno, como se diz, agrotóxico, atrás para poder vender também. Então, é uma coisa produzindo a outra, tudo para levar vantagem em cima de quem produz, de quem trabalha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós também tivemos aqui audiências em março: a importância dos insetos polinizadores para a agropecuária; a situação também dos assentamentos promovidos pelo Incra e os conflitos de terras indígenas, especialmente em Rondônia, na grande Ariquemes. Todo mundo acompanha e sabe disso. E os assentamentos são aquilo que eu falei. O próprio Presidente Lula ficou 20 anos na oposição discursando sobre reforma agrária. A Dilma ficou junto todo esse tempo e, quando assumiram o Governo, só fizeram caca. Nem assentar as famílias conseguiram assentar direito. Por quê? Porque para eles era lucro deixar essas famílias aglomeradas em algum local necessitando, para serem massa de manobra para interesse eleitoreiro. Infelizmente, é ruim isso, e não foi diferente com o Fernando Henrique Cardoso, não foi diferente com o Presidente Michel Temer, por mais que ele tenha melhorado. Esperamos que o próximo Presidente termine esse conflito agrário, termine com essas invasões desproporcionais e interesseiras. Eu conheço muito cabra à toa, eu conheço cara que vende terra da União. A exemplo, na cidade de Alta Floresta, tem um tal de Elias Topógrafo. É um picareta, é um desonesto, e eu não sei por que ainda os órgãos ambientais não prenderam esse cidadão. Ele invadiu várias áreas na região do Guaporé e do Mequéns, foi lá e vendeu pedaços para pessoas inocentes, são as pessoas que são levadas para isso. Não foi por falta de denúncia. Não foi por falta de denúncia, tanto que esse mesmo cidadão dizia na época: "Ah, o Governador tinha interesse naquelas áreas". Eu nunca tive interesse, o meu interesse era de preservar. E eu faço um desafio para qualquer ambientalista: pegue as imagens da região do Massaco e de Izidolândia, do Porto Rolim de Moura, na região de que eu era Governador e que eu briguei para poder cuidar e preservar, e pegue as imagens de hoje para ver a devastação que fizeram, para ver o estrago que fizeram nas margens do maior e melhor rio e berçário de peixe do mundo, que serviu para o Globo Repórter e para o Domingo Espetacular da Record também, que foram lá e fizeram filme, vídeo, gravaram e mostraram em nível nacional, em nível mundial os peixes pulando dentro dos barcos, aquela chuva de peixe. Infelizmente, esse picareta – eu cito o nome aqui – de má-fé até hoje ainda está vendendo terras naquela região para as pessoas, quando não pega a mesma terra e vende para duas, três pessoas, terras que não são nem dele. A terra é da União, e é terra que tinha de estar sendo preservada, porque está no zoneamento, na Área nº 3, se não me engano, que não pode ser desmatada, tem de ser preservada. Mas, mesmo assim, ficam vendendo, e os órgãos ambientais, infelizmente, não cuidam.

No mês de abril deste ano, nós tivemos aqui investimentos em infraestrutura logística de estradas e o escoamento da produção agrícola; fechamento da fábrica de fertilizantes nitrogenados em Sergipe, infelizmente, o que a gente vê com tristeza, porque gera emprego, gera renda, e nós não podemos ser dependentes de produtos importados. E, quando falo em produtos importados, são essas reservas que foram criadas no meio do caminho, essas reservas que foram criadas na Amazônia... Eu dizia isto para o Bolsonaro, poucos dias atrás: mais de 90% do nosso fertilizante, Senador Raupp, é importado, e nós temos fertilizante na Amazônia, e temos que importar de outros países.

O Governo da Dilma, na calada das horas, no final do Governo dela, nos últimos dias de agonia, porque havia a cassação dela, fez decreto. E, quando é para ferrar com o povo, o decreto do Presidente, mesmo não respeitando as audiências, tudo o que está na lei, vale, vale! Hoje há um conflito no Brasil inteiro, na Amazônia, porque foram criadas muitas áreas em que há muitas famílias assentadas, como também há lugar em que o fertilizante infelizmente ficou dentro de áreas e parques biológicos.

Também nós tivemos aqui audiências sobre a reforma agrária, assentamentos rurais e devastação da Floresta Amazônica.

Nós, Senador Raupp, estamos aqui fazendo uma retrospectiva das atividades da Comissão de Agricultura, de que V. Exa. sempre foi um grande parceiro e companheiro de todas as horas. Ontem, eu estava na cidade de Ji-Paraná, dando ordem de serviço, junto com o Ministro Alexandre Baldy, e falei da parceria que o senhor sempre teve com a gente tanto lá como em Jaru também, na inauguração das casas.

No mês de junho, nós tivemos o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); os impactos da atuação da empresa BRF no Estado de Goiás;

No mês de julho: o Programa Garantia-Safra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em novembro, instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 88, 2014, que trata do Registro Nacional de Cultivares; a produção de etanol de milho.

Também, quanto às matérias apreciadas aqui, votamos matérias importantes, conforme vou relacionar a seguir: projetos de lei da Câmara foram 12; projetos de lei do Senado foram 15; emendas da Câmara dos Deputados oferecida a PLS, 1; emendas de Plenário, 1; avisos, 3; requerimentos de audiência pública, 46; requerimentos de ciclo de palestras, 7; requerimentos de informações, 8; requerimentos de aditamento à audiência, 8; requerimentos de urgência, 5.

Proposições apreciadas em 2017 e 2018: requerimentos de avaliação de política pública, 2; requerimento de retirada, 1; requerimentos para exame do PLS, 1; requerimentos de criação de grupo de trabalho, 1; apreciação do plano de trabalho para avaliação de política pública, 2; emendas da CRA apresentadas ao PLN nº 1, 1; emendas da CRA apresentadas, 1; emendas da CRA apresentadas ao PLS nº 2/2018 (PLDO 2019), 11; emendas da CRA apresentadas ao PLN nº 27, mais 4; total, 130 emendas e projetos aprovados.

Ciclo de Palestas e Debates 2017.

No dia 10 de novembro de 2017, realizamos um importante seminário do ciclo de debates desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para debater a indústria e a lavoura cafeeira no Brasil. Este seminário foi realizado na cidade de Alta Floresta, Senador Raupp, lá na nossa cidade de Rondônia, Alta Floresta, de Rondônia – há Alta Floresta em Mato Grosso –, com a presença também de autoridades, entre as quais destacamos o Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Blairo Maggi, que esteve junto com a gente.

Ciclos de Palestas e Debates 2018.

Realizado na cidade de Não-Me-toque, do Rio Grande do Sul, com a Senadora Ana Amélia, para debater o impacto da inovação na sustentabilidade ambiental, para garantir segurança na renda dos produtores.

Também foi realizado um seminário externo na cidade de Rondonópolis, para discutir a implantação e a gestão da Universidade Federal de Rondonópolis.

No dia 19/4, foi realizado na cidade de Cuiabá, para tratar da regularização fundiária, com a entrega de títulos rurais e urbanos e autorizações para abertura de processos de requerimento...

Também no dia 27/4, foi realizado na cidade de Santa Rosa, para debater sobre o tema segurança no campo.

Política Pública 2017.

De acordo com o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, cada Comissão Permanente selecionará, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo.

Em 2017, esta Comissão selecionou para avaliação da política pública de pesquisa agropecuária, nos termos do Requerimento (RRA) nº 16, de autoria do Senador Ivo Cassol. Realizamos o total de cinco audiências públicas para instruir a matéria, as quais ocorreram nos dias 9 de agosto...

Na Comissão de Agricultura, nós discutimos – e vamos continuar discutindo – especialmente no dia 5 de dezembro, quando também foi aprovado o relatório apresentado pela Senadora Ana Amélia, cumprindo a determinação do Regimento Interno.

Política Pública 2018.

Na presente sessão legislativa também foi aprovado o Programa de Aquisição Mais Alimentos, nos termos do Requerimento (RRA) nº 7, de 2018, de autoria minha, do Senador Ivo Cassol, juntamente com os demais Senadores. Realizamos uma reunião de trabalho e duas audiências públicas para instruir a matéria. No dia 27 de novembro agora, foi aprovado o relatório apresentado pela Senadora Ana Amélia, cumprindo a determinação regimental.

Esta Presidência comunica que, em virtude do encerramento dos trabalhos da Comissão e o fim da Legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições de tramitação no Senado de que trata art. 332 do Regimento Interno serão iniciados de acordo com orientações contidas neste citado artigo do Ato da Mesa Senado Federal nº 2, de 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma, todas as proposições e expedientes externos autuados em tramitação há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente seu caminho no próximo ano.

Dessas matérias que continuarão a tramitar, todas as relatorias em aberto de Senadores e Senadoras que terão mais mandatos serão encerrados e novos relatores serão designados na próxima sessão legislativa. Por sua vez, as relatorias de Senadores que continuem com mandato ficarão em aberto para análise da futura composição da Comissão.

Por fim, com relação aos requerimentos da Comissão, todos terão sua tramitação encerrada e os que ainda não foram apreciados serão considerados prejudicados, de forma que a próxima legislatura não fique vinculada às ações desta que se encerra. Da mesma forma, todas as Subcomissões permanentes ou temporárias também terão os seus trabalhos considerados encerrados.

Portanto, essa foi uma retrospectiva da nossa condução dos trabalhos nos anos de 2017 e 2018 frente à Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Passo a palavra para o nosso companheiro, Senador Valdir Raupp de Matos, que também juntamente comigo encerra o mandato no dia 31 de janeiro do ano que vem. Portanto, Senador Raupp com a palavra para poder aproveitar, já que toda a população do Brasil e do Estado de Rondônia acompanhe nosso dia a dia aqui na Comissão de Agricultura.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado, Presidente, Senador Ivo Cassol.

Sras. e Srs. Senadores, vejo pelo extenso relatório de encerramento dos trabalhos desta Comissão que V. Exa. está encerrando os trabalhos com a consciência tranquila do dever cumprido, assim como todos os membros desta Comissão. Esse é um segmento muito forte, o agronegócio brasileiro, a agricultura e a pecuária, tanto é que, da Frente Parlamentar da Agricultura, Pecuária e Abastecimento saiu a nova Ministra. Já estava lá o Blairo Maggi, que é desse segmento, foi Governador do Mato Grosso e é um grande produtor de soja. Eu tive a grata satisfação de, junto com ele, construir o Porto Graneleiro de Porto Velho, há aproximadamente 20 anos. Esse porto já se estendeu para mais três ou quatro terminais graneleiros em Porto Velho, até Humaitá, que passa pela ponte do Rio Madeira, que nós ajudamos a construir também, até o terminal graneleiro da Masut, em Humaitá. Em Porto Velho, já deve ter uns três, da Bertolini, da Cargill, da Bunge. Então, são cinco, seis grandes exportadores de soja para mercados externos.

É gratificante, Senador Ivo Cassol, participar desta Comissão, assim como da Frente Parlamentar da Agricultura e Pecuária. Assim como o Senador Blairo Maggi, que foi Governador no Mato Grosso, um grande produtor de soja e é o nosso Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, agora o novo Presidente da República, Jair Bolsonaro, já anunciou a Tereza Cristina, que é a Presidente da nossa Frente Parlamentar.

Esta Comissão cumpriu com o seu dever, cumpriu com o seu papel. V. Exa., quando eu estava fora, disse que deixa esta Comissão, encerra os trabalhos com a consciência tranquila do dever cumprido, assim como todos nós, não só nesta Comissão mas em todas as Comissões do Senado Federal, no Plenário do Senado, nas sessões do Congresso. Acho que nós neste período, eu durante 16 anos e V. Exa. em 8 anos, cumprimos o nosso papel como representante do Estado de Rondônia.

Eu devo fazer amanhã um pronunciamento de encerramento dos trabalhos deste ano e dos 16 anos. É claro que não dá para falar em 20 minutos, porque eu devo ocupar a tribuna por 20 minutos, para falar de um trabalho de 16 anos, mas eu fiz também, a cada ano que passou, nesses 16 anos, pronunciamento de encerramento de ano e pude falar um pouco de Rondônia e de tudo aquilo que nós fizemos.

E não foi pouco, tanto V. Exa. como nós, não foi pouco o que nós fizemos para o Estado de Rondônia, para o Brasil e para Rondônia, levando para lá investimento na área de infraestrutura, na área de energia, de educação, de saneamento, de saúde, na área social, nas associações rurais, com centenas. Agora mesmo nós estamos entregando, todos nós, os 11 Parlamentares, 3 Senadores e 8 Deputados Federais, quase mil equipamentos. Agora mesmo na quinta-feira vai haver mais uma solenidade em Porto Velho, marcada pelo Governador Daniel Pereira, que está convocando a bancada, para fazer entrega de mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equipamentos. Só eu e a Deputado Marinha Raupp, este ano, deve estar passando de cem equipamentos entre tratores agrícolas, máquinas pesadas, tratores, pás carregadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, DCs, aquelas máquinas gigantes para fazer tanques de peixe e outras atividades na área rural. Enfim, Rondônia teve da sua bancada a atenção devida.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Se você permitir, um aparte só, Senador Raupp?

O trabalho relevante que nós fizemos em conjunto, e aqui, com certeza, os nossos amigos e as nossas amigas da 429, que estão nos assistindo, foi a conquista e a pavimentação da 429. Era um pesadelo e, ao mesmo tempo, esse pesadelo hoje é uma realidade. Alguém vai falar: "Mas vai falar da rodovia? E da agricultura?" Mas lá está virando, na verdade, um polo de sojicultura, de produção, de mecanização. Então, foi um trabalho conjunto tanto do senhor, Deputada Marinha, Deputado Luiz Cláudio, Ivo Cassol, toda a bancada trabalhou unida, mas nos 429 nós quatro trabalhamos integrados, trabalhamos unidos. Não foi diferente também para Guajará-Mirim, quando nós trabalhamos para o recapeamento e a reconstrução da BR-425 para Guajará-Mirim.

Então, eu fico feliz. Desculpe por te atrapalhar quando você estava falando do maquinário, das coisas, mas, com certeza, nós saímos da vida de mandatos, mas estamos deixando um legado positivo para o nosso povo do Estado de Rondônia e do Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Quase que V. Exa. falou "saindo da vida pública". Eu acredito que esteja saindo da vida pública, eu e a Deputada Marinha, possivelmente, estaremos deixando a vida pública. Também foram 36 anos, V. Exa. tem um pouco menos de vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Tenho 20 anos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu estou com 36 anos de vida pública, desde quando fui Vereador em Cacoal, passando por dois mandatos na Prefeitura de Rolim de Moura, pela direção geral do DER, pelo Governo do Estado de Rondônia e dois mandatos aqui no Senado Federal. Não estou como o Sarney, que teve mais de 60 anos de vida pública, mas são 36 anos. Seria tempo de aposentadoria, mas não há mais. As pessoas até pensam que você sai do Senado aposentado; isso não existe mais. Se você quiser se aposentar, tem que contribuir para uma previdência privada. Isso acabou faz tempo. No passado, havia muitos privilégios no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado. Hoje não há mais, o pessoal ainda não sabe bem disso. Aos poucos, o Congresso – e nós ajudamos a aprovar muitas dessas leis – foi tirando dos Parlamentares algumas prerrogativas, alguns benefícios. A população muitas vezes nem sabe, mas foi enxugado bastante. Não existe mais aposentadoria por tempo de mandato aqui no Senado Federal.

Como eu dizia, eu devo deixar a vida pública para me dedicar a outras atividades privadas, mas, encerrando os trabalhos aqui, no Senado, assim como V. Exa., com a consciência tranquila do dever cumprido. Nós cumprimos a nossa missão; aquilo que nos foi confiado pelo povo de Rondônia nós cumprimos aqui, no Senado Federal.

E eu falo das estradas. Na 429, há uma região hoje altamente produtiva, que produz muito, até grãos, já sustentando a soja, o café, o gado de leite, o gado de corte, enfim, tantos outras culturas. É uma região, como todo o Estado de Rondônia, de que gostamos muito, mas com essas regiões mais novas, em que pudemos trabalhar mais intensamente, temos uma afinidade maior, mas não é diferente de Porto Velho, a nossa capital, em que trabalhamos muito, e de todos os 52 Municípios de Rondônia.

Aliás, eu, quando Governador, ajudei a criar, assinando a criação, 11 Municípios em Rondônia. E eu me orgulho muito da cidade de São Francisco, da cidade de Buritis... Para não correr o risco de esquecer algumas, eu vou parar por estas aí, que são as maiores hoje, que eu criei quando Governador: a cidade de São Francisco e a cidade de Buritis. Eu poderia falar de Pimenteiras, da fronteira sul do Estado de Rondônia com Mato Grosso e Bolívia, e de tantas outras cidades queridas no Estado de Rondônia.

Jamais vamos esquecer o nosso querido Estado que nos acolheu. V. Exa. deve ter chegado um pouquinho na frente, mas vai fazer 41 anos que eu cheguei a Rondônia vindo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Santa Catarina, do Rio Grande do Sul – está aqui a nossa querida Senadora Ana Amélia, também uma guerreira que muito tem ajudado o agronegócio brasileiro, não só do seu Estado, o Rio Grande do Sul, que é um grande Estado no agronegócio, mas de todo o Estado de Rondônia. E ela já foi a Rondônia; a convite de V. Exa., a nosso convite, ela já foi a Rondônia conhecer as nossas potencialidades e o arrojo do Estado de Rondônia.

Parabéns a V. Exa. que está, mais uma vez repito, terminando os trabalhos com a cabeça erguida, porque esta Comissão produziu, produziu muito para o Brasil e para o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Raupp.

Antes de passar a palavra para a Senadora Ana Amélia, só para concluir, com certeza, Senador Raupp, nesses anos todos da vida pública de V. Exa. e nos meus juntos também, nós deixamos um legado positivo.

Eu só fico triste, porque, nem bem tendo começado a chover este ano, nos últimos 30 dias, as estradas de Rondônia isolaram tudo. Nos últimos oito anos, só estavam patrolando as nossas estradas. Hoje, para onde anda, é atoleiro: é na 45, é na região do Parecis para Corumbiara, é na região de Buritis, é na região de Cujubim. Infelizmente, a gente fica triste, porque a gente queria que as nossas estradas fossem estradas de mais qualidade e melhores. Pelo menos o nosso trabalho, nós concluímos aqui e estamos fechando com chave de ouro.

Eu quero aqui agradecer a Senadora Ana Amélia, que sempre esteve presente em toda decisão; e o Senador Raupp, que é Vice-Presidente desta Comissão. Nós vamos passar depois um vídeo de cinco minutinhos, depois de atender a Ana Amélia. Eu só posso agradecer vocês, nobres colegas Senadores e Senadoras, por tudo que têm me ajudado aqui, nesta Comissão.

A Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Ivo Cassol, caro Senador Valdir Raupp e demais membros desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, eu queria também agradecer e mencionar a equipe que aqui é liderada pelo Marcello Varella, na Secretaria da CRA, que tem trabalhado ao longo desses oito anos em que eu aqui convivi com os Senadores e com eles.

Agradeço, especialmente, à Consultoria Legislativa do Senado, através do Eduardo Simão, do Henrique Salles e do Fernando Lagares. Nós aqui temos o orgulho de dizer – e eu reconheço – que, no Senado Federal, talvez haja uma das melhores consultorias legislativas do mundo em Parlamentos mundiais, de democracias, é claro. Graças a essa excelência da Consultoria e do apoio da Secretaria das Comissões – aqui, no caso, do Marcello Varella –, eu consegui encaminhar, Senador, talvez um dos marcos regulatórios mais importantes para o agronegócio brasileiro, que é a chamada Lei dos Integrados, que passou a ser pauta de várias entidades do setor. Era uma tentativa que fazia mais de uma década que transitava no Congresso Nacional.

O que foi isso que eu trouxe para a lei em 2016? A Lei dos Integrados foi aprovada e transformada em 2016, mas começou em 2012. Essa lei estabeleceu um regramento entre deveres, responsabilidades e direitos entre os integrados, aqueles produtores de aves, de suínos, de leite, com a agroindústria integradora – não cooperativas, porque, na cooperativa, a relação é diferente, é um sistema de vínculo em que o cooperativado é sócio da cooperativa, essa é uma regulação diferente. No caso dos chamados integrados, havia os produtores independentes e os integrados à indústria integradora, mas não havia nenhuma segurança jurídicas para eles.

Digamos que uma agroindústria resolvesse, em um ano, que iria precisar de um aumento de 30% na produção de aves que eram fornecidas. O que acontecia? O integrado, aquele criador de aves, o avicultor, trabalhava, ampliava suas instalações e, no fim do ano, entregava. No ano seguinte a que ele tinha feito tudo aquilo, a empresa dizia que iria fechar e que não iria mais trabalhar lá. Como é que ficava esse produtor, esse avicultor?

Essa insegurança jurídica criada estava criando outros problemas que seriam maiores. Com o estabelecimento de um marco regulatório, definindo claramente a responsabilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um e de outro, isso ficou muito claro. Essa lei está em vigor, então, desde 2016. Tenho informação de que ela está sendo copiada, Senador Cassol, por alguns países da América Latina, que também estavam trabalhando na mesma margem ou, eu diria, no mesmo buraco negro legal em relação a esse tema.

Eu quero agradecer vocês todos, Senador Valdir Raupp, Senador Cassol, Senador Flexa Ribeiro, vários Senadores aqui, pois, quando nós aqui fomos instados pelo ex-Presidente do IBGE Paulo Rabello de Castro sobre o censo agropecuário – era uma dívida que estava há pelo menos seis anos para ser feita, e o Governo não fazia –, esta Comissão conseguiu, com apoio do Senador Eduardo Braga, que era, então, o Relator do Orçamento ou o Presidente da CMO, incluir no Orçamento a feitura do censo agropecuário este ano. Isso foi uma conquista da Comissão. Eu estava na Presidência naquele momento, e isso só pôde ser feito com o apoio de todos os senhores.

Todos os anos, eu estive também no Estado que vocês muito bem representam, que é o Estado de Rondônia; estive em Ji-Paraná, na...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Rondônia Rural Show.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Rondônia Rural Show, mais de uma vez. Numa delas, lembro que o Senador Cassol promoveu também uma audiência pública para debater a questão dos fiscais federais agropecuários, que era um problema sério – o senhor estava lá também – e muito grave, porque os fiscais ficavam pouco tempo. Havia dez frigoríficos – eu lembro bem – habilitados, mas não havia fiscal federal agropecuário para fazer a fiscalização da carne de excelente qualidade, que podia ser exportada. Vejam bem: todos os problemas debatidos lá... Porto Velho, Ji-Paraná e Rolim de Moura, essas cidades talvez falem muito mais a esses dois Senadores – ou falem tanto quanto a minha Lagoa Vermelha ou a terra onde vocês nasceram –, porque lá vocês também mostraram a sua qualidade de gestores públicos, trabalharam muito pela cidade. Eu vi várias obras, eu vi o florescimento de uma cultura de gestão comprometida com o interesse da comunidade. Então, tudo isso nos mostra que fizemos o dever de casa, cumprimos.

Eu tive o apoio da CRA para realizar várias audiências públicas no debate do Código Florestal, o que foi fundamental – estive em Mato Grosso; depois debatemos também na Comissão sobre a questão do cacau lá em Ilhéus, sobre a questão do cacau no Pará, com o Senador Flexa, com a Senadora Lídice da Mata; debatemos a questão dos fiscais federais, da fiscalização, lá em São Joaquim, com o Senador Dário Berger, quando ele foi Relator; debatemos as questões do Código Florestal na Expointer, em Esteio; debatemos a previdência rural dos agricultores familiares em Não-Me-Toque; debatemos seguro rural; debatemos a insegurança no campo na última audiência pública em Santa Rosa. Aí vimos quanta colaboração, quanto esta Comissão trabalhou.

É exatamente por isso que eu volto aqui a renovar o agradecimento. Posso dizer, Senador Raupp, Senador Cassol, quatro anos passam muito rápido, e essa é a minha certeza. Então, daqui a pouco, eu estou de volta aqui se os eleitores do meu Estado assim entenderem. Vamos continuar trabalhando. Não vamos desistir do Brasil, não vamos desistir de Rondônia, não vou desistir de Lagoa Vermelha, do Rio Grande nem do Brasil.

Então, muito obrigada pelas referências. Muito obrigada pelos ensinamentos que vocês me deram, pela experiência parlamentar que têm. Cheguei aqui verde e saio daqui mais ou menos – estou meio amarela ainda, tenho que aprender muito mais. Muito obrigada a todos e que Deus nos ilumine e nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Na verdade, pode ter certeza de que o Rio Grande do Sul perde na falta da senhora como Senadora, mas o que mais ganha é esse otimismo e essa determinação de não desistir, de continuar lutando. Portanto, eu e o Senador Raupp saímos também temporariamente da vida pública. Isso é um respeito ao nosso eleitor, ao povo, a todo mundo.

Ao mesmo tempo, eu quero dizer o seguinte: que a gente torce que o próximo Presidente do Brasil tenha sucesso nos seus projetos, na expectativa que criou nacionalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e que a bancada que vem para cá possa contribuir para dar segurança jurídica, Senador Raupp, Senadora Ana Amélia, para os próximos e os atuais Prefeitos do Brasil.

Infelizmente, nós aqui pecamos no Congresso Nacional, porque nós hoje temos dificuldade. Muitas das pessoas – seus amigos, Senadora Ana Amélia, e meus amigos e minha amigas que cresceram na cidade, que são pessoas que são de sucesso, que poderiam contribuir com a sociedade – não estão entrando, porque hoje se judicializou tudo, e as pessoas não querem incômodo, não querem dor de cabeça, quando eu entendo que essas pessoas de bem do Brasil inteiro têm que vir para a vida pública, porque a política nunca vai sair das nossas vidas.

Nós vamos sair, porque as vidas são passageiras; agora, nós precisamos que as pessoas tenham segurança para que o eleitor vá para a urna e possa continuar a buscar o que há de melhor. E muitas vezes estão sem opção. Eu vou dar um exemplo para a senhora, e está aqui o Senador Raupp: na cidade que nós temos de Rolim de Moura, no último fim de semana, era para haver eleição municipal, e ninguém quis se candidatar, só havia dois candidatos. Em Pimenta Bueno, só havia dois candidatos. Então, hoje ninguém quer mais dor de cabeça: "Não, eu vou entrar para Prefeito para quê? Para depois me incomodar? Para eu ser denunciado sem fazer nada? Por quê?".

Então, eu saio frustrado nessa parte como Senador, porque nós não demos segurança jurídica para que essas pessoas de bem – não os desonestos, os que botam os pés pela cabeça; esses têm que ser punidos na forma da lei... Hoje, infelizmente, quaisquer denúncias vazias, sem provas são tornadas públicas e a pessoa vai para o esgoto e depois não consegue se levantar.

Eu fico feliz porque nós, aqui no Senado, conseguimos contribuir muito para o Brasil. Eu tenho certeza de que há muita coisa a ser feita.

Que Deus a ilumine, para que você possa voltar para cá, daqui a quatro anos, continuar representando não só Rio Grande do Sul como também Rondônia!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu vou lhe fazer uma provocação: cuide-se, Ivo Cassol, a Jaqueline Cassol é muito competente, viu? A Jaqueline Cassol é sua irmã, e eu tenho convivido com ela na Fundação Milton Campos. Eu estou impressionada com a modernização que tem e a angústia que ela tem nas questões sociais, o envolvimento dela nas questões sociais. É uma moça muito preparada. Eu acho que, na Câmara, ela vai entrar numa ação muito importante, muito relevante.

Então, a brincadeira é: cuida-te, Ivo Cassol, que a irmã vai sair...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fico feliz, porque tenho uma substituta.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... acima. Essa moça vai dar o que falar, Cassol. A gente nota, a gente percebe as pessoas nas atitudes, nas posições.

Eu também, para não cometer nenhuma injustiça, através do Gustavo Bernardes, meu assessor, quero agradecer a todo o meu gabinete pelo apoio que eu recebi, porque uma andorinha só não faz verão. A gente precisa do apoio de todos que estão ao nosso redor. Então, isso é fundamental.

Eu compartilho com eles todas essas formas e essas manifestações não só dos seguidores das redes sociais, que são milhares, mas especialmente dos colegas que convivem conosco, porque é uma relação de respeito e uma relação que nós estamos pensando sempre: vocês na Rondônia de vocês, eu no meu Rio Grande e nós juntos no Brasil.

Então, muito obrigada mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E eu aqui quero fazer coro e agradecer, em nome do Sandro e do Júnior, a todos os que compõem o meu gabinete aqui e no Estado de Rondônia, que fazem um trabalho extraordinário.

Eu vou pedir permissão da Senadora Ana Amélia e do Senador Raupp para passar um vídeo dos trabalhos – é um vídeo curto, são cinco minutinhos –, para que possa concluir o nosso trabalho nesta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à execução de vídeo.*) (*Palmas.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Parabéns!

Senador Cassol, pela ordem.

Eu só quero fazer aqui um registro interessante, que prova a recompensa da gente. Isso aqui é de 2012 – esta foto aqui. Esta foto é uma história de um agricultor de Tocantins. Ele mandou uma carta para mim e para vários, ele a esposa. O nome dele é José da Silva Pereira e a esposa é Gevanete. Eles tinham quitado uma dívida no banco, e, mesmo quitado, o banco insistia na cobrança, e ele não podia fazer nenhuma transação mais com o banco; ou seja, o Manual do Crédito Rural não estava sendo observado nem cumprido. É uma situação que constrange moralmente a pessoa.

Eles mandaram para mim esta carta hoje, sobre o projeto de lei que foi aprovado, já é lei, o Projeto de Lei 2009 de 2012.

> Senadora Ana Amélia, sou aquele cidadão que a senhora resgatou a dignidade, pois, diante dos documentos por mim enviados ao seu gabinete, a senhora editou o projeto acima, cujo relato passo a fazer. Eu e minha esposa fomos homenageados por essa Sra. Senadora na Comissão de Justiça do Senado. O acontecimento foi notícia na imprensa do Estado do Tocantins, principalmente em Miracema do Tocantins, cidade onde residi.
> Com a reportagem e o projeto de lei, posso, a qualquer momento, esclarecer, principalmente a meus filhos, netos e bisnetos, o motivo do impedimento do Banco do Brasil em transação financeira, somente com esse banco, pois com os demais tenho sempre mantido e tenho relações financeiras normalmente.
> [Aquilo que falávamos sobre a questão da segurança jurídica; e olha que o Banco do Brasil é uma instituição que todos nós respeitamos e queremos bem, mas tem que reconhecer.]
> Senadora, em 15 de julho de 2012, retornamos para o Estado de São Paulo, hoje, em Bragança Paulista. Trabalhamos no setor de turismo com uma propriedade adquirida com a negociação do imóvel rural.
> Senadora, antes de serem enviados os documentos para o seu gabinete, eu já era assíduo telespectador da TV Senado, já acompanhava o seu trabalho a favor do Brasil.
> Peço a Deus que proporcione muita saúde à senhora, Senadora, para que os brasileiros tenham, por muito tempo, uma cidadã na política que sempre honra a luta pela Pátria.

Eu acho que essas coisas, Senador... Eu estou lendo não por minha causa; eu estou lendo para mostrar para todos os cidadãos, para os jovens, para os Senadores e Deputados que vêm para cá o que significa isso na vida dessa família. É aquilo que o senhor disse: um prefeito não quer ser prefeito, porque teme que venha uma autoridade, uma denúncia que vá arrasar com a moral dele, a vida dele e tal, mesmo ele não tendo feito nenhuma ilegalidade. Até provar que pau não é pedra, Senador, vai o desprestígio da imagem da pessoa.

Veja só: ele sentia vergonha dos netos e dos filhos. Queria explicar que não era uma dívida moral, ele não estava devendo por caloteiro, ele tinha pago, mas o banco criava tantos empecilhos que criava a ideia de que ele tinha sido desonesto na relação com a instituição financeira.

Então, essa lei foi feita e a gente fica feliz de receber uma mensagem dessa natureza. Desejo ao Sr. José da Silva Pereira, lá em Bragança Paulista, e à D. Gevanete, esposa dele, e à família também que continuem muito felizes e prosperando sempre.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Que belo exemplo! Por isso quero deixar o meu abraço a eles também e agradecer à Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No vídeo que foi passado, a nossa equipe aqui da CRA só se esqueceu de colocar o nosso Vice-Presidente. Foram problemas técnicos aqui, mas...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agora ele compensa fazendo um vídeo só com ele. (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Um vídeo só com ele – Senador Raupp.

Eu não tinha assistido ao vídeo, porque foi uma surpresa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Mas o importante é que eu estou aqui de corpo presente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É importante isso aí.

Portanto, é uma alegria, Senador Raupp, tê-lo aqui como Vice-Presidente. Eu não tinha assistido ao vídeo que a nossa equipe fez. Fico feliz porque o Senador Raupp tem sido parceiro em todos os momentos também, em todas as horas.

Nós estamos, Senador Wellington Fagundes, encerando os nossos trabalhos. É uma alegria tê-lo esse tempo todo junto com a gente no trabalho aqui nesta Comissão de Agricultura aqui do Senado Federal, juntamente com a Senadora Ana Amélia, que fez um trabalho extraordinário.

E olha, Senadora Ana Amélia, eu fico feliz que, naquela audiência pública, nós fomos lá na cidade Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, enfim, por todos os trabalhos que fizemos em conjunto, eu só posso dizer obrigado. Obrigado de coração. A Senhora colocou o mandato de Senadora que a senhora teria novamente pelo povo de Rio Grande do Sul para disputar, para se colocar à disposição de um projeto político de partido, porque a senhora tinha a candidatura, as pesquisas davam a senhora como a mais votada para a reeleição no Rio Grande do Sul. Mas a gente, ao mesmo tempo, só pode agradecer porque a gente só faz aquilo que está no caminho traçado por Deus. Há o momento de a gente dar uma descansada e depois há um momento de a gente retomar as atividades normais do dia a dia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, desejo-lhe sucesso.

Senador Wellington, para poder aproveitar a oportunidade para a gente poder encerrar os trabalhos deste ano na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Senador Raupp, obrigado mais uma vez.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, Ivo Cassol, quero cumprimentar a todos: Senador Valdir Raupp, Senador Ana, que foi também a nossa Presidente aqui, sempre com grande desenvoltura.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, apresentar um requerimento e ver a possibilidade de aprovarmos. Nós teremos agora na sexta-feira, lá em Cuiabá, uma sessão especial da agricultura familiar e desenvolvimento agrário, pela Secretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, que é o Escritório de Regularização Fundiária na Amazônia lá no Estado de Mato Grosso. Com esse Escritório de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso, através do Programa Terra Legal do Governo Federal, nós estaremos, em conjunto com a Assembleia Legislativa, entregando títulos rurais e urbanos, agora no dia 14/12, às 9h da manhã.

E, por isso, eu queria pedir aqui a aprovação de requerimento que acabo de fazer, com a Secretaria da Casa, para que a Comissão se faça presente, através desse seminário. Já peço, inclusive, a V. Exa. a possibilidade de me nomear oficialmente – nós aprovando aqui o requerimento –, porque, como lá vai ser transmitido ao vivo, pela TV Assembleia, e, já em outros eventos que fizemos, a TV Assembleia transmite para a TV Senado, e isso é retransmitido. Então, essa parceria da TV Assembleia com a TV Senado já está muito consolidada, esse trabalho do Mato Grosso com a TV Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E seria uma oportunidade muito grande, já que estamos entregando esses títulos em Mato Grosso. Nós temos lá mais de 80 mil famílias que receberam o seu lote, como nós sempre temos dito, chamados pelo Governo para não entregar a Amazônia, e essas pessoas estão lá, muitos há mais de 40 anos.

Os assentamentos lá, quase todos, não têm documentos. Então, esse é um grande trabalho que estamos fazendo, e eu dizia na campanha eleitoral que representa praticamente uma revolução, em nível de campo, e também uma grande reforma, porque as pessoas, tendo documento, passam a ter acesso ao crédito, a produzir... Então, para Mato Grosso isto é fundamental, a regularização fundiária, tanto na área urbana, mas especialmente na área rural.

Então, por isso, eu gostaria que V. Exa., que também foi Governador lá de Rondônia, sabe que o Estado de Rondônia é um Estado que tem muitas pequenas propriedades, e isso foi fundamental para o desenvolvimento de Rondônia.

Eu gostaria até de ouvir de V. Exa. como está essa questão da regularização fundiária também em Rondônia, qual foi o trabalho que vocês lá fizeram, porque no Mato Grosso, realmente, nós tivemos operações da Polícia Federal, raspando as cabeças de empresários, principalmente na região de Sinop, e nós ficamos muito preocupados. Agora acabei de votar ali, na Comissão de Orçamento, e relatei a questão da defesa e justiça.

A região abandonada, como temos as nossas faixas de fronteira, normalmente servem para quê? Para ser depredada, aí há o problema do narcotráfico, o problema do contrabando, a biopirataria na nossa Amazônia toda... Então, como Relator, inclusive fiz questão de colocar de recursos para o Sisfron, que é um grande programa de vigilância da Amazônia.

Então, essa questão da regularização fundiária é algo que vem junto, que é importante, além de fazer justiça, não é, Sr. Presidente? A experiência de V. Exa., eu tenho certeza, é muito rica, porque, você entregando o documento, as pessoas podem passar a... Principalmente o trabalhador rural; ele faz questão de deixar herança para o seu filho, para trazer a tranquilidade para essas pessoas que estão lá, vivendo num lote 20, 30, 40 anos, e não têm o documento.

Por isso, então, eu quero pedir a aprovação desse requerimento e ouvir até de V. Exa., porque, como isso aqui está sendo transmitido ao vivo, está nos nossos *Anais*, até essa experiência da Rondônia, para que possamos implementar mais ainda no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes. É uma alegria, uma satisfação, a sua intervenção, e, com certeza...

Nós estamos ao vivo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Que beleza. Então, é uma satisfação.

Eu poderia aproveitar aqui e só tirar a oportunidade desse propósito do Senador. Quanto à questão da participação, da entrega de título, Senador Wellington Fagundes, e, ao mesmo tempo... Esta Comissão, este trabalho nós estamos encerrando hoje, aqui – esta Comissão de Agricultura –, mas eu já peço para a nossa equipe da Comissão de Agricultura que faça já a nomeação de V. Exa., sendo nomeado, passando o meu cargo de Presidente, para que V. Exa. nos represente no Mato Grosso. Como Presidente da Comissão de Agricultura, já vá treinando, como diz o ditado, para que, na próxima legislatura, V. Exa. possa, de repente, assumir esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Portanto, já fica, extraoficialmente, nomeado V. Exa., para que possa nos representar nesse evento, lá no seu Estado de Mato Grosso, especialmente na entrega de título.

Então, vou botar em votação.

Portanto, as Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o Senador Wellington Fagundes nos representará, este Presidente, na Comissão de Agricultura, como Presidente em exercício. A Mesa e o Regimento Interno me dão essa condição.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria pedir, Sr. Presidente, para que a Secretaria enviasse, inclusive, para a Presidência também, porque nós vamos tentar, com a TV Senado, essa parceria que é feita. Por isso, é muito importante estarmos aqui votando.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Ótimo. Vamos fazer. Vou encaminhar.

Quanto a outra situação que o nosso Senador Wellington está falando, a questão da regularização fundiária, eu dizia agora há pouco, aqui, na retrospectiva, Senador Wellington, que houve governos passados que fizeram discursos, 20 anos de oposição, falando em reforma agrária e regularização fundiária. Quando assumiram o governo, infelizmente, praticamente não regularizaram ninguém.

Se você pegar a soma dos últimos anos... Por exemplo, Rondônia: se você pegar a época do Incra, nós tivemos lá a cidade como Ouro Preto, Machadinho, Buritis, nós tivemos Rolim de Moura, Colorado, Cerejeira, tudo que foi feito na época dos governos lá atrás: ocupar a Amazônia para não entregar a Amazônia. Quando veio a atual conjuntura democrática, colocaram os pés pela cabeça, fizeram uma lambança, praticamente não deram trabalho para o Incra, para os servidores do Incra, deixaram os servidores do Incra de lado, e simplesmente criaram o Terra Legal, mas também não regulamentaram. Que situação nós vivemos no País!

E, quando você quer mais dinheiro no consumo, você tem que colocar mais dinheiro na mão de quem produz. E, aí, você não tem o título, não tem a escritura pública, o título de proprietário, para você poder ter acesso às linhas de crédito nos bancos, tanto do Brasil – agora também há a Caixa –, como o Banco Basa, na Amazônia. Então, a mesma dificuldade que vocês passaram esse tempo todo nós também passamos em Rondônia.

Nós ouvimos muito discurso, mas eu vi muita omissão. Omissão de todos os governos que passaram. Por que omissão de todos os governos que passaram? Porque é tão fácil você sentar e regularizar... Por que você ficar trabalhando para tomar a terra de alguém, sem você indenizar? Por que você já não aproveita aqueles que estão assentados e já regulariza? Até naquelas famílias que foram assentadas, muitos não têm escola, muitos não têm energia ainda, muitos não têm estrada ainda. Nós temos assentamento na região de Chupinguaia, na região de Corumbiara, na região de Buritis, na região de Machadinho, vários lugares no Estado de Rondônia que ainda estão se arrastando. E estão anos sentados lá.

Infelizmente, o Governo Federal deixou a desejar muito nesses últimos anos. Criaram-se muitos conflitos. Eu disse até agora há pouco, na retrospectiva: o que na verdade o Governo Federal fez? Deixou essas famílias acampadas na beira da estrada, criando uma instabilidade no campo, e essas famílias vivendo de marmita ou vivendo de bolsa miséria e vivendo de apoio, como se fosse um público de massa de manobra para fins eleitoreiros. Isso tem que acabar no País.

Era a mesma coisa quando eu era Governador e fui Prefeito. Há nas prefeituras hoje o toma lá, dá cá. Como aconteceu no passado aqui no mensalão, no Congresso Nacional. Isso tem que acabar. Tem que parar essa história de toma lá, dá cá. Não! Nós temos que fazer a regularização fundiária, vamos fazer a regularização fundiária. Vamos botar pessoas competentes na frente. Vamos botar pessoas eficientes na frente, pessoas que tenham... Mas o que está acontecendo hoje, Senador Wellington Fagundes? Está faltando segurança jurídica. Segurança jurídica é para que a pessoa que faça amanhã não responda a processo. Então, muitas pessoas...

E olha o que aconteceu hoje no Poder Público. Todo mundo quer fazer concurso, e olha quem está aqui no Senado, eu falei esses dias. Todo mundo quer fazer concurso público, todo mundo quer estabilidade. Nós estamos no mundo moderno e no mundo que está informatizado e as mídias sociais todas instantâneas. Só que, quando você vai para gestão pública, ela está na época da roda da carroça ainda. Está lá atrás, criando dificuldade para vender facilidade. Você vai num setor em que há dez, vinte pessoas, se você mandar oito embora, dois dão conta do serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por que as grandes indústrias, as grandes empresas se modernizaram? Por que o setor público também não se moderniza para isso? Não. Em todo setor que se vai cria-se dificuldade para vender facilidade. Eu pego a minha cidade de Rolim de Moura. Eu era Prefeito, tinha 970 funcionários. Hoje há 1.800, 1.700 funcionários, e a coisa não anda, a coisa não vai. Então, do que se precisa? Da mesma maneira que as pessoas têm direitos, têm que ter responsabilidade.

No Terra Legal não é diferente. No Terra Legal, quem for indicar as pessoas para o Terra Legal tem que indicar pessoas competentes, que tenham conhecimento da área, para que elas possam devolver um serviço na altura que o agricultor, que o proprietário está aguardando há tantos anos o seu documento, o seu título da sua propriedade.

Portanto, gente, vocês que estão nos acompanhando ao vivo, nós estamos aqui no encerramento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Eu fiz uma retrospectiva dos últimos dois anos. Eu falei aqui ontem do evento de Ji-Paraná, quando nós demos a ordem de serviço para R$175 milhões. Eram R$175, a licitação ficou em R$152.

Esse projeto de Ji-Paraná, de saneamento básico, foi na época quando o projeto básico foi feito pela equipe contratada pelo Estado... E para esse saneamento básico depois foi dada continuidade, e, agora, o Daniel Pereira conseguiu concluir, o Governador do Estado de Rondônia. E nós conseguimos dar a ordem de serviço para saneamento básico na cidade de Ji-Paraná.

Criou-se uma expectativa aí porque um jornal de circulação disse que isso aí foi um feito de alguém que passou pela Prefeitura 18 anos atrás. Isso não é verdadeiro. Quem fez o projeto básico do saneamento básico de Ji-Paraná foi o meu governo, na minha gestão, quando fui Governador do Estado de Rondônia e foi dada continuidade no governo subsequente. E, até agora, a licitação foi feita em cima disso.

Então, queria só aproveitar essa oportunidade. Inauguramos com o Ministro Alexandre Baldy. Quero agradecer o Alexandre Baldy por ter me prestigiado, por ter ido à cidade de Ji-Paraná, juntamento com o Senador eleito Marcos Rogério, Deputado Federal; juntamente com o Lucio Mosquini na cidade de Jaru, onde entregamos 394 casas do programa Minha Casa, Minha Vida.

Eu agradeço aos Parlamentares, à bancada federal, toda ela, que trabalhou unida por Rondônia nesses oito anos. A gente teve divergência política, mas uma coisa eu sempre fiz aqui na Comissão e fiz como homem público: eu sempre fui verdadeiro, e não é neste momento que alguém consegue levar alguma coisa para o Estado de Rondônia. De repente aparece algum mágico no meio do caminho. A exemplo disso, na semana passada atendi o Prefeito Marcito, da cidade de Ji-Paraná. Junto com o Ministro Gilberto Occhi, conseguirmos a liberação de R$350 mil por mês, R$4,2 milhões por ano, para o aumento do teto da saúde para a cidade de Ji-Paraná.

Então, esse é o trabalho que o Senador da República Ivo Cassol fez e está fazendo como Parlamentar, ainda no mandato de Senador da República. E ficarei feliz se os próximos representantes, os que vão dar continuidade, os que estão entrando, não perderem esses recursos que nós tivemos tanta dificuldade para conquistar.

Por isso, quando eu falo que agradeço ao Ministro Alexandre Baldy, é porque na verdade ele é um Ministro nosso do PP, Deputado Federal, que atendeu a essa solicitação da maior cidade do interior do Estado de Rondônia para que esses recursos fossem liberados e fosse dada a ordem de serviço.

Eu tenho uma preocupação, que falei no início do programa que está gravado e vai passar quinta-feira, às 15h, às 13h no Estado de Rondônia, vai ser retransmitido: aquela equipe antiga da Caerd aproveitou o RDC. Fizeram uma licitação lá atrás, e isso já prejudicou Porto Velho, porque perdeu dinheiro. Eu espero que Ji-Paraná não fique no prejuízo por causa disso. O RDC foi criado – modo de licitação simplificada – para a Copa do Mundo, e não foi para gestões municipal nem governamental, mas usaram para essa ordem de serviço. Portanto, ela foi feita em 2016. Mas eu torço para que nada atrapalhe e que o Tribunal de Contas da União acate e que, ao mesmo tempo, essas obras de Ji-Paraná sejam continuadas e que a população seja contemplada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Senador Wellington Fagundes, nós fizemos aqui uma retrospectiva de encerramento. V. Exa. continua nos representando pelo Brasil, pelo Mato Grosso. Gostaria que o senhor também sempre ajudasse Rondônia, especialmente nos defendendo no setor produtivo, que é um setor tão importante que você tem defendido no Mato Grosso, e na simplificação da regularização fundiária, que é a que dá condições para que os produtores possam ter acesso ao financiamento a custo subsidiado baixo para fomentar a agricultura e a pecuária e, ao mesmo tempo, levar alegria e felicidade para o povo da cidade. A alegria do homem do campo é a felicidade do povo da cidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Bom, Sr. Presidente, como estamos encerrando a última reunião desta Legislatura, eu quero aqui também agradecer a todos e a V. Exa., como Presidente, de um Estado vizinho, também como companheiro aqui, sempre ativo, exercendo a Presidência sempre com cuidado, com educação, com cautela, com ternura, enfim, tratando a todos aqui na condição de igualdade. Por isso, eu quero parabenizá-lo.

Eu fui amigo do seu pai, ainda como Deputado Federal. Ele era um Deputado muito duro, firme, mas convicto das suas posições. Então, eu quero parabenizá-lo, em nome de toda a Comissão, e ao Senador Valdir Raupp também, que aqui esteve. Agradeço também a presteza de V. Exa. de colocar em votação esse requerimento, porque, para Mato Grosso principalmente, como V. Exa. disse, esse ato da sexta-feira, que vamos fazer lá na Assembleia Legislativa, é extremamente importante como gesto também para Mato Grosso. Entregar o título do cidadão para que cada um exerça a sua cidadania, para que o chefe de família possa ter tranquilidade – "Agora eu tenho o documento para que meu filho, meu neto tenham a segurança de poder, então, ter o seu patrimônio garantido" –, além de, como V. Exa. colocou, acessar o crédito. Nós podemos fazer uma revolução na nossa região só nessa área da regularização fundiária.

Então, eu quero aqui também, Sr. Presidente, ainda registrar que eu tive a oportunidade de estar no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Medicina Veterinária, tendo a honra de adentrar aquela academia. E eu preciso registrar aqui, inclusive, a presença do nosso presidente, médico veterinário, doutor, cientista, Dr. Milton Thiago de Mello, que aos 103 anos conduz aquela academia de forma brilhante, com muita lucidez. Dois dias estivermos lá. Para mim foi um estímulo de vida e aprendizado também, porque uma pessoa com 103 anos sendo ali o condutor nos estimula a buscar novas pesquisas para fazer com que o Brasil seja um campeão de produção, com alimento de qualidade. Então, foram dois dias em que lá estive, de muito estímulo de vida.

E eu quero agradecer também ao Dr. Antonio Melo Alvarenga, que é da Sociedade Nacional de Agricultura. Na Academia de Medicina Veterinária nós tivemos a representação no passado também do Jonas Pinheiro, que foi um dos imortais daquela academia, um grande companheiro nosso, de V. Exa. Ele foi uma referência na área do desenvolvimento do agronegócio: Pesa, Securitização, tantos outros programas de que o Jonas foi o idealizador e defensor, inclusive da CPI do Banco do Brasil.

Eu me lembro da preocupação de muitos funcionários do Banco do Brasil de se a CPI seria para prejudicar o banco, e o Jonas dizia: "Não, é para valorizar o banco. Nós queremos mostrar as coisas positivas", porque, quando se fala em CPI, sempre é para acusar, e lá, não. Essa CPI, naquela época, funcionou muito bem exatamente para mostrar os programas que o o banco fazia, mas que o Governo também e o Congresso precisavam modernizar em termos de legislação.

Então, para mim, assumir a Academia Brasileira de Medicina Veterinária é uma honra. Claro que me estimula também muito mais a trabalhar pela classe. Há uma preocupação hoje pelo crescimento desordenado e abertura de faculdades de veterinária, mas não só de veterinária, de muitos outros cursos, com as escolas privadas. Nós queremos ter profissionais com qualidade, acima de tudo. E esse será o papel também do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero aqui também dizer que na sexta-feira, nessa reunião lá, estaremos com o André Welter, que é do Escritório Regional da Regularização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundiária. Ele tem feito um grande trabalho lá no Mato Grosso. É jovem ainda e com certeza tem desenvolvido muito aquilo que estava praticamente parado.

E eu quero agradecer aos nossos Consultores, ao Marcello; à secretária também da Comissão; ao Kleber Fernandes, que é Analista Legislativo; ao Marcus Peixoto e ao Henrique Salles, que são os consultores; e ainda, da minha assessoria, ao Arthur Motta, que é o Chefe de Gabinete. Enfim, a todos que aqui estão nos ajudando no dia a dia. Espero que esteja aqui o nome de todos: Kleber, que é o Analista que tem nos ajudado aqui nesta Comissão.

Então, Sr. Presidente, desejo a V. Exa., à sua família e a todos aqueles que nos assistem agora... Estamos chegando já ao final. Claro que ainda vamos votar o Orçamento. Agora de manhã, como eu disse, eu fui Relator da Comissão de Defesa e Justiça. Já votamos também o último relatório, que é da infraestrutura. Então, provavelmente, ainda esta semana, amanhã ou depois, o Presidente deve chamar a sessão do Congresso Nacional para que a gente vote o Orçamento, com isso cumprindo o nosso papel de legislador, permitindo que o novo Governo já entre com o Orçamento aprovado, tendo assim condições de fazer um planejamento com mais eficácia.

Na minha área, que foi a área de defesa e justiça, e também na área social, fizemos questão de atender todas as Forças Armadas, conversando com o Gen. Villas Bôas, General do Exército, com o General da Defesa, da Aeronáutica, com todos eles. E conseguimos colocar os recursos para os programas principais, como o programa do nosso submarino atômico, o programa dos helicópteros, investindo mais recursos para que a gente possa ter mais presença do Exército Brasileiro no Projeto Calha Norte, que é fundamental para toda a Região Amazônica.

Então, quero agradecer aqui a V. Exa., a todos da Comissão, a todos os que nos assistem e desejar um bom Natal, um momento de reflexão, um momento de perdão, mas também um momento de a gente projetar o próximo ano.

Com certeza, este ano foi um ano rico para o Brasil. Tivemos eleições presidenciais. Tivemos possibilidade de disputar nos nossos Estados, cada um a seu modo. É claro que foi uma eleição diferenciada. Mas espero que o Presidente eleito, Jair Bolsonaro, atenda o anseio da população, que tenha essa voz firme presente durante todo o seu Governo. Eu não tenho dúvida de que ele terá o apoio do Congresso Nacional, porque, aqui, nós representamos a população brasileira, na Câmara, no Senado, os nossos Estados, mas, claro, nosso objetivo é promover o desenvolvimento, o desenvolvimento socioeconômico, fazer com que a questão ambiental seja respeitada, mas que tenhamos, acima de tudo, o desenvolvimento do nosso País.

Então, agradeço imensamente, desejando aqui um profícuo ano de 2019 para todos os brasileiros, para todos os brasileiros, desde aquele mais humilde, que está precisando do emprego, que está ali às vezes até desesperançoso. Que, com certeza, a gente possa, através do desenvolvimento, gerar emprego, gerar riqueza, gerar renda e gerar felicidade a todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador.

É uma alegria e satisfação.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, requeiro a dispensa da leitura da ata desta reunião, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Por fim, concluo agradecendo a colaboração de todas as Sras. e os Srs. Senadores para que possamos bem cumprir todas as nossas atribuições e alcançar nosso objetivo.

Agradeço especialmente, mais uma vez, a toda a nossa equipe, em nome do Marcello, em nome do Senador Wellington Fagundes, que vai dar continuidade aqui no ano que vem. Torço para que você pegue a condução dos trabalhos aqui da Comissão de Agricultura.

Ao mesmo tempo, agradeço a Deus tudo.

A vocês que estão em casa, que vão à igreja ou mesmo em casa, que, nas suas orações, sempre coloquem o meu nome e o nome das autoridades para que Deus possa nos dar muita saúde e paz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desejo a vocês também um feliz Natal, um feliz Natal de muita reflexão, de muita humildade. Ao mesmo tempo, um feliz Ano-Novo de 2019, abençoado de realizações e sucesso a todos. Que Deus abençoe a todos!

Dou aqui por concluído o trabalho nesta Comissão de Agricultura.

Um abraço e até breve, se Deus permitir. Até mais.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Reditario Cassol, Cristovam Buarque, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Paulo Paim, Wellington Fagundes e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte** - Discussão e Votação de Emendas ao PLDO/2019. Finalidade: EMENDAS AO PLDO/2019 Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei nº 02/2018-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências". Neste momento, o Presidente passa a palavra ao Senador Jorge Viana, relator das Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Comissão. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 2 (duas) Emendas de Metas e Prioridades e 2 (duas) Emendas de Texto. **Emenda nº 1:** Ação 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento – P&D Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo – Meta: 100, apresentadas pela Senadora Ângela Portela e pelos Senadores Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Gladson Cameli, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Hélio José; **Emenda nº 2:** Ação 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável – Meta: 400, apresentadas pelas Senadoras Regina Sousa e Lídice da Mata e pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka, Humberto Costa, Cristovam Buarque; **Emenda nº 3:** Referência: Anexo III – Item 66. Ementa: Incluir no Anexo III despesas com subfunções relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: "Alterar o Anexo III – DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, 2000, POR CONSTITUIREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO, para incluir novo item: 67. Despesas com as ações vinculadas às subfunções 571 - Desenvolvimento Científico, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, no âmbito do programa temático 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária; (Parágrafo 1º e 2º do art. 218 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e III do art. 3 e com o inciso III do art. 187 da CF, com os artigos 11 e 14 da Lei nº 8.171/1991 e com o inciso IV do art. 3 da LEI nº 13.249/2016)", de autoria do Senador Waldemir Moka; e **Emenda nº 4:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 12; Ementa: Liberação de recursos da reserva de contingência para o FNDCT. Tipo de Emenda: Modificativa. Texto Proposto: "Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto, sendo que a constituição de reserva de contingência à conta de receitas próprias vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT não poderá superar a metade da reserva de contingência autorizada em 2018." Autoria: Senador Jorge Viana. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, de 2018 -** Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo." Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). Relatoria: Senador Airton Sandoval. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: A Comissão aprova o Projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 -** Terminativo - que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria Ad Hoc: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE/CCT (Substitutivo). Observação: 1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo); 2) A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/26

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática apresentadas ao Projeto de Lei nº 02/2018-CN (PLDO), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências".

A Comissão recebeu 96 emendas, tendo sido designado Relator das proposições o nobre Senador pelo Estado do Acre Jorge Viana, ao qual concedo a palavra, antes aqui destacando a presença do Vice-Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, do Estado do Mato Grosso do Sul, que hoje tem uma responsabilidade muito grande porque vai ser Relator do Orçamento da União neste ano de 2018.

Desejo um bom trabalho a V. Exª e que V. Exª contemple as coisas que são relacionadas com o tema que será agora lido nessa emenda. E também, se possível, não esqueça do Velho Chico que agoniza; e pode ser que um mato-grossense com o espírito público de V. Exª, porque há muitos rios na sua região, possa se lembrar do único rio do Nordeste brasileiro, que é o Velho Chico. Eu levarei aqui as propostas também, para V. Exª contemplar o nosso rio.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente, pode esperar um relatório com critério absolutamente transparente e muita justiça.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sei disso.

Senador Jorge Viana com a palavra, para o relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar; Vice-Presidente da Comissão, Senador e colega Moka. Queria cumprimentar todos.

Talvez as pessoas que estejam acompanhando pela rádio ou TV Senado... Eu não sei se estamos transmitindo ao vivo. Nem acredito, porque eu estava em Rio Branco, ontem, numa série de atividades, peguei um voo na madrugada, cheguei há pouco, só deu tempo de colocar a farda aqui do Senado e chegar aqui para cumprir meu dever, minha obrigação, especialmente aqui, com muito prazer, procurar dar minha contribuição na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, agradecendo mais uma vez o Senador Moka, porque tenho certeza de que a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias, o nosso orçamento, porque são um conjunto as duas peças, terá a colaboração dele, com a experiência parlamentar de ex-Deputado Federal, de Senador e de homem público.

Como bem comentou V. Exª e ele confirmou, certamente será uma contribuição que ele dará no sentido de, nesse tempo de crise, termos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias e também um orçamento que possa socorrer o País e ajudar o Brasil a vencer esses tempos difíceis.

Quero mais uma vez agradecer a V. Exª pela indicação para que eu seja Relator dessa peça, que é o primeiro passo dado para um bom orçamento. Nós estávamos concluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e é nesse propósito que eu quero fazer esse registro. O Senador Moka abriu mão de ser Relator e passou a relatoria para mim porque ele já está em outra missão de ser Relator lá na Comissão Mista de Orçamento, trabalhando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Eu vou apresentar meu relatório, Sr. Presidente. Peço licença para fazer a leitura, como estabeleceu V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 2, de 2018-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Relatório.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 2018-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício seguinte (PLDO 2019), conforme o art. 166 da Constituição Federal e a Resolução nº 1, de 2006-CN.

A Comissão de Ciência e Tecnologia poderá apresentar emendas ao projeto, de acordo com as normas de tramitação do PLDO 2019 (Resolução nº 1, de 2006-CN, e Parecer Preliminar ao Projeto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO).

São duas as modalidades de emendas que podemos apresentar: emendas de texto, ou seja, emendas de redação, e emendas na elaboração do Anexo de Metas e Prioridades.

Considera-se emenda de texto a que propuser alteração: (i) do texto principal do projeto; (ii) da relação dos quadros orçamentários consolidados – Anexo I; (iii) da relação das informações complementares do projeto de lei orçamentária de 2019 – Anexo II; (iv) do rol das despesas que não serão objeto de limitação de empenho – Anexo III, (v) do anexo de metas fiscais anuais – Anexo IV.1.a; ou (vi) do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – Anexo IV.2 (item 2.1.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO). Não há limite relativo ao número de emendas ao texto. É bom que se esclareça.

Já as emendas relativas ao Anexo de Prioridades e Metas tratam de cancelamento ou acréscimo das metas constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ou de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. Quanto a essas emendas, deverá ser observado o limite de duas proposições por comissão permanente. Ou seja, a nossa Comissão tem a possibilidade e até mesmo o direito de apresentar tão somente duas propostas.

As emendas de comissão devem ser restritas às respectivas competências regimentais da comissão, como já falei acima, e que atendam à Comissão Mista de Orçamento, que estabelece as regras da Comissão Mista de Orçamento.

Sr. Presidente, foram apresentadas 96 propostas de emenda a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sendo 93 para elaboração do Anexo de Metas e Prioridade e três de texto. Ou seja, na parte ilimitada foram apresentadas três e na parte que é limitada a apenas duas emendas, foram apresentadas 93 emendas.

Análise.

Para estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.243, de 2016. Eu tive o privilégio de ter sido o Relator desse marco da ciência, tecnologia e inovação aqui, em 2016, que foi aprovado pelo Plenário desta Casa. Eu fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aqui do Senado. E foi muito celebrado, festejado, esse novo marco da ciência e tecnologia, como nós vimos aqui em muitas audiências públicas.

Contudo, recentemente, a comunidade científica brasileira deixou de ter motivos para celebração, tendo em vista os problemas que nós começamos a ter no Brasil, de crise econômica – eu me refiro aos últimos três, quatro anos –, que afetaram diretamente os recursos da ciência e tecnologia, inovação e comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, levou inquietação aos pesquisadores no Brasil em razão do congelamento, por vinte anos, dos investimentos no desenvolvimento científico e tecnológico.

Para o Presidente da Academia Brasileira de Ciências, que esteve aqui mais de uma vez, Luiz Davidovich, se continuarmos na situação atual por um período mais longo, a situação da ciência, tecnologia e inovação no Brasil será de muita tristeza e de grande retrocesso.

Além disso, em 2016, houve a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia como pasta autônoma e a extinção do programa Ciência sem Fronteiras, o que agravou a situação do setor ainda mais.

A restrição orçamentária imposta pela crise econômica afeta todas as áreas temáticas, porém, dada a sensibilidade do setor de ciência, tecnologia e comunicações, em que a maturação da maioria dos projetos é de médio a longo prazo, a restrição atual torna impeditiva a continuidade de diversos projetos e atividades de grande importância para o País.

O orçamento de 2018 terá uma das menores previsões de investimento federal da história para o setor. A comunidade científica brasileira alerta para o desmonte da ciência brasileira.

Na última audiência que V. Exª organizou aqui, da qual participei, nos foi solicitado, nos foi pedido que fizéssemos algo. Aliás, eu quero dizer que, desde o ano passado, tanto V. Exª como o próprio Ministro Kassab – eu era membro da Comissão e Relator desta Comissão também de políticas públicas para ciência e tecnologia –, nós tentamos de toda maneira alterar o orçamento, mas já mexíamos no orçamento, Senador Moka. Agora nós temos a possibilidade de mexer na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que é uma possibilidade. Depois, obviamente, vamos tentar o mesmo no orçamento.

Em diversas audiências públicas realizadas por esta Comissão de ambas as Casas do Congresso, cientistas e gestores ressaltaram os efeitos da restrição imposta ao setor. Além do comprometimento de pesquisas em diversos setores da ciência, há grande possibilidade de evasão de cientistas, engenheiros e recursos humanos qualificados do Brasil para outros países com melhor estrutura para o desenvolvimento da ciência.

Todo esse quadro do setor de ciência e tecnologia prejudica gravemente o País e travará o desenvolvimento científico brasileiro pelos próximos anos. Os prejuízos não se limitam à pesquisa, mas atingirão o funcionamento de instituições e até mesmo o bem-estar da população do País. Isso se deve ao fato de que as instituições de ciência e tecnologia prestam serviços essenciais ao País, como o monitoramento da Amazônia, a previsão do tempo e de desastres naturais.

É bom que se diga, Senador Otto Alencar: até mesmo os dados para previsão do tempo estão correndo risco quando se tiram os recursos de instituições que trabalham com essa área. Imagine um país que tem sua base na agricultura que não pode trabalhar o uso da ciência e tecnologia para previsão de desastres naturais, previsão do tempo. Então, é uma situação gravíssima. Não vou repetir, porque aqui na Comissão foram os que compõem as comunidades científicas, que dirigem essas instituições e organizações vinculadas à ciência e tecnologia, que fizeram essa denúncia, fizeram esse alerta.

De fato, observa-se que o orçamento do setor de Ciência e Tecnologia e Comunicações vem sofrendo reduções e restrições orçamentárias ao longo dos últimos anos, como se vê no gráfico abaixo.

Eu fiz questão de fazer um histórico, Senador Otto, de 2010 até 2018. Em 2010, a dotação inicial – estou falando em bilhões de reais – passava dos R$15 bilhões, e o que foi autorizado chegava a R$18 bilhões; as despesas executadas chegavam a R$14,7 bilhões; e o que foi pago efetivamente passava dos R$12 bilhões. Eu vou chegar ao ano de 2014, quando nós chegamos, no orçamento de ciência e tecnologia e comunicação, em 2014, perto de R$30 bilhões a dotação inicial. O que foi autorizado chegou a exatos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$30 bilhões. Aí começou a haver problema, despesas executadas de R$13,8 bilhões e um pouco menos de R$13 bilhões de pagamento.

Vou para o ano de 2018, Sr. Presidente. Em vez dos R$30 bilhões, a dotação inicial chega perto da casa dos R$12 bilhões, de R$30 bilhões para R$12 bilhões. Aquilo que está autorizado chega a R$11 bilhões; as despesas executadas chegam a R$3 bilhões; e aquilo que está sendo pago em torno de R$3 bilhões.

Então, o País não aguenta cortar os recursos, de 2014 para cá, de R$13 bilhões para R$3 bilhões na área de ciência, tecnologia, inovação e comunicação. Essa é a situação. A fonte é o SIGA Brasil, dados até 22/6/2018. Claro, nós estamos falando aqui ainda até a metade do ano, mas a situação é muito crítica, porque ano passado, em 2017, chegou a R$9 bilhões. Então, na metade do ano chegamos a R$3 bilhões naquilo que no ano passado, no ano inteiro, chegou a R$9 bilhões.

Além do contingenciamento durante a execução orçamentária, um grande problema é a constituição desmedida de reserva de contingência. Eu chamo a atenção porque nós temos dois problemas: o contingenciamento e a reserva de contingência, de recursos próprios e vinculados. Por isso, estou chamando a atenção, porque uma das emendas que aqui eu apresento vai tratar – acho que é uma solução –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tentando estabelecer um diferencial naquilo que chamamos de reserva de contingência, que trata de recursos próprios e vinculados. Ou seja, o verdadeiro recurso para a área da ciência e tecnologia, essa é a proposta que vou trazer, atendendo à solicitação de V. Exª para que se faça algo já na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na prática, a constituição de reservas de contingência classificadas como despesas financeiras – V. Exª foi do Tribunal de Contas da Bahia e sabe muito bem do que estou tratando – formadas por recursos livres, próprios ou vinculados, é procedimento por meio do qual o Poder Executivo economiza recursos para fins de cumprimento da meta de resultado primário definida na LDO.

Então, veja, o Governo – não é de agora – usa, mas aumentou muito a reserva de contingência para pôr receitas vinculadas, ou seja, receitas que deveriam vir para ciência e tecnologia, põe na reserva de contingência e depois pega esses recursos e usa para superávit primário. Então, é um mecanismo que está sendo usado – não vou chamar de pedalada fiscal, mas é um mecanismo que está sendo usado – que drena os recursos da ciência, tecnologia e inovação, usando a própria lei que nós fazemos. Ou seja, nós usamos uma lei para tirar recurso da ciência e tecnologia. Recursos vinculados, recursos que vieram para o fundo da ciência, tecnologia e inovação terminam indo para fazer superávit primário.

A constituição de reserva de contingência específica em si não causa o problema do contingenciamento; porém, em se concretizando riscos fiscais, essa reserva também poderá ser utilizada pelo Executivo. E assim é feito.

Então, a lei tem uma pequena brecha, que o Governo usa bem, primeiro, fazendo contingenciamento e, depois, também utilizando a reserva de contingência, que são duas coisas distintas, para tirar dinheiro de ciência e tecnologia e fazer superávit primário.

Eu vou dar um exemplo aqui no gráfico abaixo... Eu queria que chegasse o relatório para V. Exª. Eu acho que é a terceira página. Há outro gráfico sobre reserva de contingência para ciência e tecnologia. De novo, eu faço um apanhado desde 2010 até... Há um gráfico grande.

Vejam bem. Em 2010, a reserva de contingência tratava de R$2,3 bilhões, dotação inicial, e de R$2,2 bilhões, autorizado. Isso chegou, em 2014, a R$14 bilhões e, depois, também a R$14 bilhões, autorizada. Vamos a 2017 – eu estou pulando aqui, mas há uma sequência que mostra bem. Dotação inicial: R$5,3 bilhões; autorizada, reserva de contingência, R$5,3 bilhões. Em 2018, a previsão é: dotação inicial, R$3,6 bilhões para reserva de contingência; e autorizada, R$2,8 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou mais à frente mostrar qual é a minha proposta, Sr. Presidente.

Verifica-se pelo gráfico acima que a reserva de contingência no início do exercício praticamente encerra o ano inalterada. Então, ela é usada, de fato, como mecanismo de economizar recursos e fazer superávit primário. Ela está ali, ela não é usada para ampliar os recursos, apesar de ter o depósito de recursos vinculados, ou seja, receita própria da área de ciência e tecnologia.

Eu não vou reproduzir também uma discussão sobre o outro gráfico, mas, do ponto de vista percentual, nós estamos falando de 24% dos recursos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é o mais importante instrumento de financiamento para implantação e consolidação institucional da pesquisa e da pós-graduação nas universidades brasileiras e de expansão do sistema de ciência e tecnologia nacional. Nesse fundo, quase que totalmente financiado com recursos vinculados, a constituição da reserva de contingência se agrava. Então, a reserva de contingência mata os recursos para ciência e tecnologia das universidades, dos centros de pesquisa, principalmente nos últimos anos, em que a crise fiscal foi mais rigorosa, como podemos verificar.

Aqui, eu apresento mais um gráfico que fala da execução do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Esse recurso é fundamental para o financiamento, para implantação e consolidação institucional da pesquisa e da pós-graduação nas universidades e de expansão do sistema de ciência e tecnologia nacional.

Vejam a execução no gráfico que eu apresento. Em 2010, tinham sidos autorizados R$5 bilhões; foram executados pouco mais de R$1 bilhão; o que foi pago foi perto de R$4 bilhões.

Vou pular de novo. Em 2013, eram R$7 bilhões, e foram pagos R$4 bilhões. Vou pular para 2017: foram autorizados R$3,7 bilhões, a despesa executada foi de R$1,9 bilhão, e o que nós tivemos de pagamento foi menos de R$2 bilhões. Agora, em 2018 – é bom que se diga que é até o dia 22 de junho –, havia uma proposta autorizada de R$4 bilhões, Sr. Presidente, e o que nós temos executados é de R$0,3 bilhão.

Isso vai matar as universidades. Isso não é mais estatística. Isso aqui é um desmonte absoluto assumido. Em 2018, está assumindo o Governo Federal um desmonte de toda pós-graduação, da ciência e tecnologia nas universidades...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O pior de tudo isso é que Temer não é Neymar, ou seja, não cai. (*Risos.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É verdade.

A situação é gravíssima. Nós temos que agora trincar os dentes e aguentar. Não temos muito o que fazer, a não ser, Sr. Presidente, tomar o poder que nós temos. Nos Estados Unidos, o Congresso tem feito isto: tomar o poder na mão e fazer a modificação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª sabe que aprovamos aqui um projeto de minha autoria que veda a retirada dos recursos do Fust para...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Contingenciamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... o superávit primário para compor o caixa único do Governo. Ele foi aprovado aqui, na CCT, e está na Comissão de Assuntos Econômicos. O Relator é o Senador José Agripino. Se, por acaso, aprovássemos aqui e déssemos seguimento, esses recursos do Fust, que hoje estão em torno de R$22 bilhões, seriam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicados para a finalidade para que eles foram criados. Ao longo desses anos, foram aplicados apenas 2% de todos os recursos do Fust, que vêm do contribuinte...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Para esse propósito específico.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Isso está embutido na tarifa que é paga. O contribuinte paga para receber de volta o investimento para melhorar as condições de telecomunicações e não recebe absolutamente nada.

E outra coisa: isso não é de agora, a coisa já vem de 2010, há muitos anos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador, se nós fizéssemos pelo menos o uso de parte de recursos que vêm dos setores para voltar para o contribuinte... Nós não estamos falando aí de coisas diferentes. Vejam o que foi feito com o Luz para Todos na época do governo do Presidente Lula e do primeiro mandato da Presidente Dilma. Nós trouxéssemos milhões de brasileiros para o século XXI, levando energia elétrica, usando um recurso arrecadado na conta de luz! Não se inventou, não se aumentou imposto. Apenas se aplicaram os recursos no Luz para Todos, uma parte pequena. Se nós fizermos isso na área de telecomunicação, a banda larga, o telefone de qualidade, a internet de qualidade, tão esperada pelos brasileiros... Se aplicássemos 20%, 30% desses recursos... Ele é usado hoje para pagar juros da dívida, porque ele vai para o caixa único, vai para o superávit primário e vai pagar juros da dívida.

Agora, estão fazendo o mesmo com os recursos que também são próprios, são receitas vinculadas. Quando você faz qualquer trabalho vinculado a áreas afins de ciência e tecnologia, uma parte do recurso vem para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Nós estamos falando só desse recurso, que nós queríamos que fosse aplicada uma parte diretamente em ciência e tecnologia, para as universidades, para as instituições de pesquisa. É disso que nós estamos falando. Não estamos falando em tirar dinheiro de nenhum outro lugar do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Claro, claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só os recursos vinculados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Que vêm do consumidor...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – As receitas vinculadas, que vêm diretamente para ciência e tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só para acrescentar, o Estado da Bahia, meu Estado, tem a maior população rural do Brasil: 5 milhões de pessoas moram na zona rural, mas não moram em conglomerados, tipo distrito, povoado. É uma casa aqui, outra casa a 5km, a 6km.

Quando o Presidente Lula assumiu, nós tínhamos, no interior da Bahia, 700 mil domicílios sem energia elétrica. Em oito anos, nós colocamos em 560 mil domicílios rurais. Há 140 mil que agora o Governo da Bahia...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – São os isolados, os mais isolados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já cortaram agora o Luz para Todos. O Governo atual está tentando fazer com recursos próprios, ou seja, para colocar em mais 140 mil domicílios. Na época, com Lula...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cento e quarenta mil, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mil. Na época em que o Lula assumiu, eram 700 mil sem energia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem luz.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Viviam na vela e no fifó. Nós colocamos em 560 mil domicílios. Faltam 140 mil. Aí ficam perguntando por que o Lula tem força. É porque fez exatamente para quem precisa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É inacreditável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Para o povo.

Ele foi um Presidente da República que fez o benefício não chegar à porta das pessoas, fez entrar na casa das pessoas, o que é diferente, com o Bolsa Família, com Energia, com Água para Todos. Muitos Presidentes não fizeram isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Olhe, Senador Otto, é por isso que se explica muito...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se tivesse que fazer na época em que eu praticava capoeira – na capoeira, há uma música de lamento, que se chama ladainha –, eu ia fazer uma ladainha para o Lula voltar. Na Capoeira, pegava o berimbau, ia tocar um São Bento Grande, talvez uma Cavalaria, e fazer uma ladainha para o Lula voltar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas é fato.

Veja: o Estado de que V. Exª fala, Bahia, um dos maiores Estados do Brasil, tem a maior população rural. Estamos falando de um Estado com 700 mil famílias morando em áreas rurais sem energia elétrica. Depois de dezenas de governos que passaram neste País, décadas de governo, o pessoal vivendo dois séculos atrás – lá chamamos de lamparina.

Senador, isso explica por que, no crescimento econômico, houve ano, no governo do Presidente Lula, em que o Brasil cresceu 7,5%. Quando você leva energia para 500 mil casas, são 560 mil geladeiras que vão ser vendidas, televisão, uma série de outros equipamentos domésticos. A saúde vai melhorar, porque as pessoas podem guardar comida, podem melhor acondicionar o alimento. Aí, toda uma cadeia de comércio e de indústria cresceu.

Eu não sei por que há tanta gente ingrata com o Presidente Lula ainda, mas o sertanejo, o agricultor, não esquece, porque ele sabe o que, de fato, foi feito.

Lá no Acre, eu vou falar uma coisa para o senhor: nós tínhamos era um traço no número de habitantes da área rural com energia elétrica. Era zero. Eu era o Governador e nós começamos do zero com o Presidente Lula e só ficaram as áreas isoladas. Lamentavelmente agora o programa acabou e aquele povo não esquece que saiu da escuridão graças a um programa. Eu tive o privilégio de ficar com ele por quatro anos. Depois veio o Binho com o Presidente Lula, depois o Tião. E nós conseguimos avançar muito.

Voltando aqui, Sr. Presidente, o que nós estamos tratando é similar. Nós estamos discutindo apenas – e aí eu quero que V. Exª entenda bem, porque eu sei que tem força para nós, juntos, brigarmos por isso – os recursos vinculados à área que vão para a reserva de contingência.

Já estou concluindo aqui o relatório, Sr. Presidente. Falta só mais um pequeno espaço.

Percebe-se, pelo gráfico, como já falei, logo acima, que a constituição de reserva de contingência sobre a dotação autorizada para o fundo tem crescido ao longo dos últimos dois anos. No exercício corrente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

51% dos recursos inicialmente alocados para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foram destinados à reserva de contingência.

Então, eles estão pegando a metade do dinheiro e trazendo direto para a reserva de contingência – veja qual é a situação.

Em outras palavras, mais da metade dos recursos autorizados pela lei ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – estou falando de R$ 2,3 bilhões – não deverão ser executados em 2018 – metade, conforme prática adotada nos últimos anos.

Nesse contexto – aí eu já vou para as emendas e minha proposta, Sr. Presidente –, a Comissão de Ciência e Tecnologia deverá deliberar sobre as emendas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Eu chamo a atenção, porque agora eu apresento a proposta final.

As 96 propostas de emendas são meritórias, porém há emendas que não dizem respeito às competências regimentais desta Comissão, razão pela qual não podem ser admitidas. Isso prevê o art. 43 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. É o caso das Emendas 24, 25, 61, 92 e 93.

Então, as de cima, todas as emendas que não ferem o Regimento estão autorizadas a seguir e vão ser objeto de deliberação mais adiante.

No que se refere às propostas de emenda de inclusão de meta, devido à limitação de tão somente duas emendas por comissão permanente, selecionamos as duas que mais foram apresentadas pelos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Então, veja, Sr. Presidente, o que eu fiz. Aquela que expressa o desejo maior do Plenário da Comissão, eu estou acolhendo. Então, as que mais foram repetidas eu estou acolhendo.

Aí, cito as Propostas de Emenda nºs 11, 30, 34, 38, 43, 53, 63 e 79 – ação 20V6, de fomento a pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação e ao processo produtivo – Meta: 100, apresentadas pela Senadora Ângela Portela e pelos Senadores Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Gladson Cameli, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Hélio José, na forma da Proposta de Emenda 30; as Propostas de Emenda nºs 4, 37, 42, 49, 62 e 72 – ação 20UQ, de apoio a projetos para tecnologias sociais, assistivas, extensão tecnológica e de inovação para inclusão social e desenvolvimento sustentável – Meta: 400, apresentadas pelas Srªs Senadoras Regina Sousa e Lídice da Mata e pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka, Humberto Costa, Cristovam Buarque, na forma da Proposta de Emenda nº 4.

Com o objetivo de minimizar os efeitos negativos já demonstrados da constituição de reserva de contingência sobre os recursos destinados ao setor da ciência e tecnologia, apresento emenda para limitar a constituição da reserva de contingência sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. No mesmo sentido, o Senador Waldemir Moka apresenta emenda visando vedar o contingenciamento de recursos da área da ciência e tecnologia. Assim, encaminho para aprovação as Emendas de Texto nº 40 e nº 66, de autoria do Senador Waldemir Moka e de minha autoria.

Então, nós estamos fazendo aquilo que V. Exª está tentando modificar, que é não permitir o contingenciamento de recursos quando há recursos vinculados no fundo. O Governo está fazendo uma pedalada, mas uma pedalada tirando recursos que são vinculados aos setores para o caixa único e depois para pagar juros da dívida. Isso é que é um crime. Isto aqui deveria dar *impeachment* de Ministro da Fazenda e de Presidente da República: tirar recursos vinculados e receita que a população põe para comunicação, para ciência e tecnologia ser desviada com artifício legal. E aí não vem nenhum técnico do TCU, aqueles que vieram aqui dar lição de moral para todos nós durante o *impeachment*, fazer um recurso contra esse tipo de pedalada. Está evidente que é uma pedalada que hoje o Executivo faz lesando as universidades, os centros de pesquisa e a ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já na conclusão, proposta de emenda...

O Senador Sandoval chegou. Eu estou afirmando aqui que estou aproveitando uma das suas emendas. Estou lendo o relatório, Senador Airton Sandoval, em que eu apresento a proposta de emendas que nós temos que apresentar para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É só para a LDO. Eu estou aproveitando uma das emendas do senhor, do Senador Acir Gurgacz, de outros colegas, do Pedro Chaves, do Valdir Raupp. Já fiz referência, antes de V. Exª chegar, à proposta que trata de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento voltados à inovação e ao processo produtivo. Eu já estou na conclusão do relatório.

Sr. Presidente, a Proposta de Emenda 40, de autoria do Senador Waldemir Moka – eu tinha falado para ele também – altera o Anexo III - despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União, para incluir novo item: 67. Despesas com as ações vinculadas às subfunções 571 - Desenvolvimento Científico; 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, no âmbito do Programa Temático 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária; (Parágrafos 1º e 2º do art. 218 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e III do art. 3º e com o inciso III do art. 187 da CF, com os arts. 11 e 14 da Lei nº 8.171, de 1991, e com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 13.249, de 2016, a nova Lei da Ciência e Tecnologia);

Proposta de Emenda nº 66, de minha autoria, que modifica o art. 12, com a seguinte redação: "Art. 12. A Reserva de Contingência..."

Veja bem, a emenda do Senador Moka procura impedir o contingenciamento. Então, vários Senadores apresentaram... Só que lamentavelmente todo ano – eu fiz o histórico – nós apresentamos uma emenda e ela não é acatada pelo Relator. Então, nós temos um problema. O nosso pedido, aproveitando uma emenda do Senador Moka, propondo o impedimento de fazer contingenciamento de recursos que são vinculados nós estamos apresentando, mas certamente eles vão vetar. É sempre vetado. Anualmente é vetado esse propósito. Eu estou apresentando outra proposta que está vinculada à reserva de contingência.

Proposta de Emenda 66, de minha autoria, que modifica o art. 12, com a seguinte redação: "Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2019, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido projeto, sendo que a constituição de reserva de contingência à conta de receitas próprias vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico não poderá superar a metade da reserva de contingência autorizada em 2018."

Senador, a minha proposta é simples. Eu não estou querendo enfrentar o Governo nem enfrentar o Ministério da Fazenda. Eu estou apenas dizendo o seguinte: nós queremos que a metade da reserva de contingência, a metade... O Governo pode fazer, num primeiro momento, uso do jeito que quiser. Ela está muito reduzida. Nós estamos falando de R$2 bilhões. Que R$1 bilhão, pelo menos, fique para a atividade fim, para o objetivo, porque essa é uma receita vinculada. Então, é uma proposta objetiva.

Eu estou fazendo uma alteração que não vai permitir veto. Se for aprovada do jeito que nós estamos fazendo, não tem como o Governo vetar, porque eu estou pondo no artigo, no *caput* da lei. Quando pomos parágrafo, eles vão e vetam o parágrafo. Nós estamos alterando o parágrafo, dizendo que em reserva de contingência só pode ser usada a metade daquilo que está previsto. Eu acho que é uma... Nós pensamos... Eu quero agradecer a Consultoria, quero agradecer o pessoal do meu gabinete. É uma engenharia que nós estamos fazendo que pode dar bom resultado.

O senhor lembra que nós estivemos com o Ministro Kassab no ano passado, tentamos, lá na hora do orçamento, fazer o uso da reserva de contingência. Falaram que não pode porque não está na Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretrizes Orçamentárias. Então, eu estou trazendo aquela ideia para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, fazendo uma modificação no *caput* do artigo, dizendo que eles podem usar até a metade daquilo que foi usado em 2018. Eu estou me referindo... Para 2019, eles só podem levar para o superávit primário a metade do que estiver previsto no contingenciamento; e a outra metade tem que ser aplicada, teria que ser aplicada, terá que ser aplicada para ciência, tecnologia e inovação e chegar às universidades, aos institutos de pesquisa.

Então, pelo exposto, Sr. Presidente, o voto é para que a Ciência e Tecnologia delibere pela apresentação das emendas conforme apresentei acima: uma, do Senador Moka, que tenta impedir contingenciamento de recursos; e outra, de minha autoria, que dá uma nova orientação para o uso da reserva de contingência. Se nós aprovarmos, nós vamos ter garantido, no mínimo, R$1 bilhão para a ciência, tecnologia e inovação em 2019, como pediram aqui os membros da comunidade científica.

Eu não estou enfrentando a política do Governo, não estou deixando de reconhecer a crise fiscal. Só estou querendo que a metade daquilo que é de direito, que já vem muito inferior àquilo que seria o necessário para a área da ciência, tecnologia e inovação, seja colocado e aplicado para as universidades, para a pós-graduação, para o ensino, para os centros de pesquisa no País.

É essa a proposta. Eu digo, Sr. Presidente, isso aqui é uma inovação que eu estou trazendo. É algo por que nós podemos lutar e que é possível, com o apoio de toda comunidade científica, nós aprovarmos na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, para valer em 2019.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exª e o parabenizo pelo relatório de V. Exª, inclusive com domínio da matéria, que V. Exª conhece muito bem.

Nós precisamos defender a aplicação desses recursos com a finalidade de aprimorar a ciência e a tecnologia, sobretudo no que tange às pesquisas nas nossas universidades federais.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado.

Nos termos do art. 47, combinado com o art. 44, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, as emendas serão enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da reunião que as aprovou.

Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas pelo nobre Senador Jorge Viana.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senador Federal*, com a integralidade das notas taquigráficas.

Continuando a nossa reunião, me pede e provoca o Senador Airton Sandoval, do Estado de São Paulo, para que possamos apreciar um projeto da Comissão de Ciência e Tecnologia, extrapauta. Acho que não há nenhuma objeção dos Srs. Senadores.

EXTRAPAUTA
ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, de 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Airton Sandoval
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Peço a V. Exª que leia o relatório para apreciação, aqui, da Comissão de Ciência e Tecnologia.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2018 – nº 823, de 2017, na Câmara dos Deputados –, que aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Apenas uma lembrança, Sr. Presidente. Trata-se da cidade natal do ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Eu agradeço ao Senador Airton Sandoval.

Pindamonhangaba é um Município importante também pela sua localização, e, sem nenhuma dúvida, apesar de termos diferenças políticas, creio que, tendo sido Governador de São Paulo durante 16 anos, dois mandatos ou quase isso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quatro mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... quatro mandatos –, não há dúvida de que não deixa de ser um político de destaque. Governar São Paulo por 16 anos dá uma força no currículo muito grande.

Mas eu passo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará, que deve ter alguma vinculação familiar com Pindamonhangaba, se não me engano.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim, não familiar, mas espiritual lá com os nossos amigos de Pinda.

O Senador Airton Sandoval, como Relator do projeto da TV, ressaltou a figura do nosso grande líder, o ex-Governador e futuro Presidente da República do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Aí ficou um pouco difícil!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Estou com a palavra. Depois V. Exª faz os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Aí está difícil, viu?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não me interrompa, por favor, porque distorce o raciocínio, e aí ficamos em sintonias diferentes, e a nossa sintonia é sempre a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O futuro Presidente, de forma injusta, a Justiça colocou para passar uns dois meses de férias lá em Curitiba, mas vai voltar, vai voltar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas, como eu dizia, o Senador Airton Sandoval fez referência à terra natal do Governador Geraldo Alckmin. O político, o administrador, com a competência, Senador Sandoval, de gestão, de honestidade e de ética do Governador Geraldo Alckmin, tem todos os requisitos necessários para, ao governar o nosso País, retomar o caminho do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil está, lamentavelmente, nesses últimos 16 anos, numa situação de dificuldades enormes, construída atrás e continuada agora, mas isso é por pouco tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos nos aproximando do processo eleitoral, agora, em outubro próximo, e aí todos os brasileiros irão colocar o Brasil no rumo certo: Geraldo Alckmin Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª feriu a lei eleitoral, não, em lançar aqui, no Senado?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu não pedi voto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pediu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu não pedi voto para o Presidente, eu só disse: Geraldo Alckmin Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O elogio...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Aí quem entende... V. Exª já entendeu e vai votar nele.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O elogio que V. Exª fez é mais que pedir voto.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É proibido.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, como eu fui o causador dessa discussão toda aqui, eu tenho que externar aqui a minha preocupação.

Nós temos que ter uma preocupação muito grande com a eleição do futuro Presidente do nosso País. Seja qual for o Presidente que for eleito, Senador, se não houver uma mudança radical no Legislativo nacional, na conduta dos nossos homens públicos, dos nossos Deputados, dos nossos Senadores, vai ser muito difícil qualquer Presidente que for eleito governar este País.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem dúvida, V. Exª tem razão, coberto de razão.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – É preciso que o povo pense bastante na hora de destinar o seu voto aos nossos Deputados e aos nossos Senadores, porque, na minha opinião, do jeito que está – e vão ser eles que vão governar este País –, nenhum Presidente que for eleito poderá governar se não tiver um Congresso à altura dos anseios e das aspirações do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu acho – e complemento o raciocínio e o pensamento de V. Exª – que o Congresso Nacional errou muito ao, na reforma eleitoral, não ter já colocado agora o fim das coligações proporcionais. Enquanto não acontecer isso... É para 2020, mas devia valer logo agora, para não haver essa miscelânea de candidatos que se colocam com partidos que não têm estrutura organizacional alguma no Brasil para tentarem, numa aventura, governar o País de uma dimensão que nós temos. Hoje, nós teríamos três, ou quatro, ou cinco candidatos a Presidente da República, com o eleitor tendo uma visibilidade maior da ideologia de cada um desses candidatos e da doutrina professada por eles.

Eu concordo com V. Exª, mas vou pedir que possa abrir o painel para nós começarmos a votação nominal. É necessária a votação de nove Senadores para a aprovação.

Eu passo a palavra ao nobre Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Flexa, nós estamos aqui em cinco Senadores de quatro Estados diferentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No processo que se estava construindo no Brasil da democracia, claro que faltava consolidar mais os processos, as regras democráticas, principalmente na questão da Federação.

Não se concebe um País deste tamanho ter um sistema federativo em que alguns Estados mais ricos impõem aos Estados mais pobres, na contradição política. É o caso do nosso Estado. O nosso Estado é o Estado mais rico da Federação, no entanto vive uma situação difícil por causa exatamente dessa questão do sistema federativo.

Por exemplo, ouço aqui, nós passamos a ser o maior produtor de energia do País para poder produzir energia para os Estados industrializados, mas fica para nós lá só a produção e um tal de *royalty*, que é o bombom do sistema fiscal, enquanto o Estado mais rico da Federação, a que vai ser dirigida a produção de energia, fica com o imposto do ICMS. Essa coisa da inversão, de que o ICMS seja do Estado produtor, é uma briga muito forte do nosso Estado. Como é que vamos desenvolver aquele Estado com tanta riqueza se ficamos só com a exportação das nossas matérias-primas e das nossas questões lá?

Eu queria falar exatamente sobre o problema da questão da democracia. Tudo o que ficamos conversando aqui perpassa pela questão da democracia. E nós vamos aprovar. Conhecemos a questão do grupo Eldorado, etc., a televisão, mas também é fundamental que discutamos o papel na democracia também desses grupos de comunicação, para não serem grupos monopolistas que acabam também induzindo na tal da opinião pública a questão também do debate da democracia, da escolha dos nossos governantes, etc.

Então, sem dúvida nenhuma, nós aprovamos, mas chamando a atenção de que devemos também nos debruçar no sentido do controle ou da quebra do monopólio. Não somos contra a liberdade de imprensa – pelo contrário, acho que essa é a base da democracia –, mas eu acho que também temos que discutir essa questão do controle, do monopólio de alguns grupos que podem influenciar inclusive nos destinos da nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Paulo Rocha, eu concordo plenamente com V. Exª. E aos Estados, como o Estado do Pará, que é produtor de energia em Belo Monte, e já produz um quantitativo muito grande, Tucuruí também, algo em torno de mais de 30 mil megawatts – não é isso mais ou menos com as duas hidrelétricas? –, tem que haver um retorno sobre isso. É a mesma questão do projeto que nós aprovamos aqui, em que as usinas produtoras de álcool hidratado podem vender direto para os postos de combustíveis, que estabeleceram seus preços.

O levantamento que eu fiz agora, Senador Flexa Ribeiro, prova que o cartel está instalado para liquidar o Brasil e liquidar os Estados mais pobres da Federação, geradores, inclusive, de riquezas, e quem não tem essas riquezas. Por exemplo, quem estabelece o preço do álcool hidratado que vai para a bomba são as distribuidoras. Se elas acharem, como estão achando agora, que vão ter que pagar R$1,57 na usina, pagam R$1,57; se quiserem baixar para R$1,47, baixam. É a distribuidora que bota o preço. E o produtor que produz, que trabalha, que gera emprego, que tem um custo alto hoje em trabalhar para produzir isso, fica realmente vendo o atravessador ter no mínimo 30% de lucro em cima da distribuição, e ele, absolutamente nada.

No Nordeste brasileiro, Estados de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia, que tem um polo sucroalcooleiro no extremo sul, na parte mais oeste e também na região do Recôncavo, essas usinas estão sendo fechadas. Estão fazendo *dumping*, estão comprando, inclusive as grandes empresas, com capital internacional. A Shell está comprando essas usinas para manipular e fazer do jeito que deseja fazer o monopólio. Não é nem o monopólio, é oligopólio que está montado em cima de quatro ou cinco tripés dessas empresas que fazem isso. A Shell, capital internacional, multinacional; a Ipiranga; até a BR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Distribuidora; a Cosan. Conta-se nos dedos e quem credencia é a Agência Nacional do Petróleo. E credencia por quê? Credencia com quem indicou.

É preciso alterar a legislação para que onde se produza energia haja ganho real daquilo e não se contabilizar no Estado que é o maior consumidor e que, ao longo dos anos, teve as maiores benesses da União e os maiores empréstimos. Agora mesmo, na renegociação da dívida dos Estados, V. Exªs lembram bem qual era o Estado mais devedor da Federação: o Estado de São Paulo, que renegociou com a União um débito de R$220 bilhões, porque tudo correu para lá, ao longo dos anos, pelo poder antigo daquela dupla do café e do leite, dupla café com leite, que os governos, os Presidentes da República... Quebrou-se isso com Getúlio Vargas, depois voltou a haver o mesmo problema. Então, tudo é direcionado para lá. Desenvolvimento econômico onde? No Sul e Sudeste, e o resto do País com as dificuldades que acontecem até hoje.

Então, tem que haver algum brasileiro: já houve o Juscelino Kubitschek, um grande brasileiro, que criou a Sudene; o próprio Presidente Lula, que investiu muito no Nordeste, no Norte do Brasil, no seu Estado, nos Estados todos, dentro daquilo que foi possível fazer; alguém que olhe para o Brasil, um país em que todos os brasileiros mereçam ter o mesmo tratamento – e aqueles que não tiveram, como tiveram no Sudeste, passassem a ter agora.

Como um Estado só tinha uma dívida, que foi negociada agora com a União, de R$220 bilhões, e a capital desse Estado, São Paulo, a cidade de São Paulo, com débito com a União de R$79 bilhões? O meu Estado, a Bahia, R$5 bilhões. Um Estado com 15 milhões de habitantes tinha um débito com a União de R$5 bilhões. E o Estado do Rio Grande do Norte tinha um débito de R$334 milhões. Está claro que tem que se quebrar esse estigma – que vou chamar de miserável, que aconteceu ao longo dos anos com o Presidente da República – de levar dinheiro apenas e exclusivamente ao Sudeste. E foi a partir daí que surgiram todos aqueles movimentos de pessoas que saíram do Nordeste para ir para São Paulo, para ir para o Paraná. E um desses retirantes, lá de Caetés, no Estado de Pernambuco, perto de Garanhuns, terminou sendo o grande Presidente da República, que foi o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. V. Exª pode ter suas críticas, mas sabe que para o seu Estado ele trabalhou e ajudou naquilo que foi possível fazer.

Portanto, eu concordo com as colocações do Senador Paulo Rocha. Eu sinto muito isso, vejo grandes dificuldades para se conseguir neste País um desenvolvimento econômico e social uniforme para que as pessoas todas tenham condição de disputar palmo a palmo neste País as oportunidades de trabalho, de emprego e de geração de renda.

Se V. Exª deseja falar, vou ouvi-lo com admiração que sempre dediquei a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar, quero parabenizá-lo pela forma como V. Exª conduz a CCT. É uma Comissão das mais importantes, porque trata de algo que é fundamental no desenvolvimento do nosso País, que é a ciência e a tecnologia, esquecidas lamentavelmente por aqueles que detêm o poder no Estado brasileiro – e, há muito tempo, é verdade.

Permita-me essa conversa que temos sempre durante a Comissão para que possamos fazer uma reflexão sobre o estado das artes no nosso País. O Senador Paulo Rocha fez uma referência corretíssima. O Estado do Pará não é o maior produtor de energia, que continua sendo ainda o Paraná em função de Itaipu, mas será...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quantos megawatts Tucuruí e Monte Santo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Tucuruí não chega a 10 mil firmes, porque...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – As duas grandes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... você tem uma potência instalada em...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – As duas não chegam?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... em Belo Monte de 11.300 megawatts. Mas firmes são só quatro mil e poucos. Sabe por quê, Presidente, Senador Otto Alencar? Um absurdo que foi feito, e as gerações que virão vão nos culpar por isso, porque o Governo brasileiro resolveu fazer usinas hidrelétricas a fio d'água. O que representa a fio d´água? Sem reservatório. Então, a única fonte de energia que você pode guardar, reservar é a hídrica, através dos reservatórios. No momento em que falta chuva, falta índice pluviométrico, você abre as comportas; quando você tem muito, joga fora; quando você tem pouco, concentra nas turbinas. Daí você controla. Aí resolveram fazer a fio d´água, sabe por quê? Para não alagar áreas maiores. Não é isso, não. Não há mais jeito. Depois que ela foi feita a fio d´água, não há como voltar a ter um reservatório. Assim foi Belo Monte, lamentavelmente. Está aí Tucuruí. Tucuruí é com reservatório, então ela regula exatamente no momento de água abundante e falta d´água, mas pega o reservatório para gerar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Regula a vazão média.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Exatamente, regula a geração de energia permanente, não só quando há índice pluviométrico elevado.

Mas olhe, então, o Pará será, nos próximos anos, talvez em uma década, o maior produtor e exportador de energia. Sabe quanto fica da energia gerada no Pará para o nosso Estado, Presidente? Menos de 20%, não chega a 20% da energia gerada. Aí o que acontece? A nossa Constituição de 1988 cometeu um pecado com o Estado do Pará: só no petróleo e na energia que o ICMS é cobrado no consumo e não parte na produção e parte no consumo, como outros produtos produzidos nos Estados industrializados. Mas nós estamos lutando para que isso aconteça. E pasme, Presidente: a energia no Estado do Pará é uma das mais caras do Brasil. Nós somos exportadores de energia e o povo paraense paga uma tarifa escorchante de energia, sendo exportador. E mais, pior ainda: 27 Municípios do Estado dos 144 – quase 20% – não têm energia firme de Tucuruí, ainda utilizam energia térmica, porque não estão interligados ao sistema nacional.

Tudo isso é uma luta que nós temos que fazer. Temos que fazer respeitarem o Estado do Pará, para que ele possa realmente ser um Estado que contribua com o Brasil, mas seja também olhado como um Estado que precisa ter o seu desenvolvimento.

V. Exª falou na dívida de São Paulo, Estado de São Paulo, capital; V. Exª falou no Rio Grande do Norte, dívida de R$300 milhões, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Dívida de R$344 milhões.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Estado do Pará é um dos Estados de menor endividamento da Nação brasileira, não chega a 15% em relação à sua receita corrente líquida. Quando o limite para endividamento, Senador Otto, é 200%, o Estado do Pará tem 15% e o endividamento do Estado não chega a R$800 milhões, não chega a R$1 bilhão. Aí o Estado fica nessa condição de não ter apoio da União para o seu desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o único Estado da Amazônia, Senador Otto, se o senhor nos permite dizer isso aqui, para o Brasil inteiro tomar conhecimento, que não tem uma política de incentivo do Governo Federal, é uma ilha cercada pelos incentivos dos outros Estados: Zona Franca de Manaus, que vai para o Acre, Roraima, Rondônia, Amapá. Pará não tem e não tem direito a isso. É um absurdo um negócio desses! "Ah, o Pará tem grandes riquezas naturais." É verdade, é verdade, mas, se esses potenciais de riqueza não forem transformados em qualidade, em renda para a população, nós vamos continuar sendo um Estado que luta e luta sozinho, sozinho, quando lá atrás, nos séculos passados, ajudou a construir São Paulo, na época da borracha. A borracha, que era produzida lá no Pará, ia para industrializar São Paulo e agora nós não temos direito a esse retorno.

V. Exª sabe o que representa aquela estrela da bandeira brasileira, em cima da faixa Ordem e Progresso? Sabe V. Exª o que representa aquela estrela?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Pará. Sabe por quê? Porque o Pará foi o último Estado a aderir à república. A grande Revolução Cabana, para fazer respeitar o Estado do Pará. Nós vamos ter que fazer outra revolução, se for preciso...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não, guerra, não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não é guerra, é revolução das ideias, dos direitos.

Eu defendo, Senador, que os Estados da Amazônia...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se fosse para brigar, eu desaconselhava, porque bom de briga é quem cai fora. Por isso, eu nunca apanhei.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª é do caratê?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do bingo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª é bom nisso. Eu diria até para criarmos a OEA. Sabe o que é isso? Organização dos Estados Amazônicos, para podermos gritar em conjunto e não separadamente. Juntos, nós vamos ser fortes; isolados, nós somos fracos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª vai fazer uma cortesia com o Senador Lasier Martins. Ele tem um projeto interessante que estabelece que se coloquem em presídios os detectores de celular e tal. Nós estamos em votação, mas pode perfeitamente V. Exª ler o relatório, para que pudéssemos apreciar hoje ainda, se tivermos quórum? Peço para ler o relatório, não havendo impedimento regimental que possa acontecer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Farei isso com a maior alegria. Senador Lasier Martins, esse projeto de V. Exª é importantíssimo. Nós já o debatemos aqui vários anos atrás e, lamentavelmente, não chegamos a um consenso, mas espero que, com o seu projeto, possamos realmente bloquear os sinais de celulares nos presídios, porque é de lá que saem as ordens para os ataques, para incendiar e outras coisas mais. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Esse projeto inclusive é em caráter terminativo. Vamos mobilizar os Senadores para que possam votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Nós estamos aqui para trabalhar, Senador. Então, me dê serviço que eu faço isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nunca duvido, V. Exª é um trabalhador. Se eu estivesse ocupando a Presidência do Senado, eu pagaria hora extra a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – A todos nós que estamos aqui.

Posso relatar, Presidente?

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) 285, de 2017, do Senador Lasier Martins, que visa, basicamente, destinar recursos financeiros para a instalação, o custeio e a manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e outros locais.

Para tanto, altera o art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que criou o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), a fim de instituir mais essa hipótese de aplicação de seus recursos.

Na justificação, o Senador Lasier Martins destaca que, cientes de que o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) tem, todos os anos, saldo bilionário de recursos não aplicados, apresentamos a presente proposição, com o objetivo de possibilitar o uso dos recursos desse fundo na instalação de bloqueadores de sinais nas penitenciárias.

Dessa maneira, poderemos evitar o aumento da criminalidade no País, impedindo que criminosos continuem a comandar suas quadrilhas de dentro dos presídios.

Isso mesmo, Senador Lasier.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CAE, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2017, foi aprovado o relatório do Senador Armando Monteiro, que passou a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).

Não foram apresentadas emendas.

Análise, Sr. Presidente, Senador Lasier, autor do projeto.

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes à matéria tratada no projeto em exame. Além do mérito, cabe a esta Comissão tratar de aspectos atinentes à sua constitucionalidade e juridicidade, uma vez que o PLS nº 285, de 2017, nela tramita em regime de decisão terminativa.

A matéria objeto da proposição, qual seja, destinação de recursos financeiros de fundo público, no caso do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), trata de questões atinentes ao Direito Penitenciário e ao Direito Financeiro, sujeitas, nos termos constitucionais, a legislação concorrente da União.

Dessa forma, a disciplina da matéria é condizente com a competência legislativa da União – art. 24, inciso I, da Constituição Federal – e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional – art. 48, *caput*, da Constituição Federal –, não havendo impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Assim, o projeto de lei em exame não apresenta vício de constitucionalidade quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo nem relativamente à matéria nele tratada. Como estipulado no art. 48 da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, nas quais se incluem, certamente, a referente à destinação de recursos financeiros de fundo público. Não há, nos termos dispostos no art. 61,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal, prescrição de iniciativa privativa do Presidente da República na matéria tratada no projeto.

De resto, não há reparos a fazer ao texto, salientando ainda que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, entendemos ser a proposição oportuna e pertinente. O acesso de criminosos à rede de comunicação sem fio nos estabelecimentos penais brasileiros é, sem dúvida, um grave e complexo problema ainda recorrente, sobretudo pelas consequências maléficas que daí resultam e que desafiam a administração penitenciária de todas as unidades da Federação.

É verdade que hoje já se encontra tipificado na legislação brasileira criminal o ingresso de pessoa portando aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional (Lei nº 12.012, de 2009).

Todavia, essa norma restritiva, que se aplica às visitas e aos agentes penitenciários, não tem sido de plena eficácia para a consecução do objetivo maior de inviabilizar a sua utilização por parte de presidiários.

Nesse sentido, as discussões sobre o bloqueio de sinais de radiocomunicações em certas e determinadas áreas adquiriu relevância e se coloca como real alternativa para a consecução daquele objetivo maior. Os bloqueadores de celulares, radiotransmissores e outros meios são instrumentos tecnológicos hoje disponíveis e que têm a capacidade de impedir que uma região ou área consiga receber ou fazer qualquer ligação através desses sistemas de comunicação.

No âmbito dessa discussão, também se tem presente que a possibilidade de bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penais já é prevista no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, *in verbis,* aspas: "Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios", fecho aspas.

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação, ou seja, a responsabilidade para tanto estaria nas mãos do Poder Público e não da iniciativa privada. E, de forma acertada, adequada e pertinente, o PLS nº 285, de 2017, identifica a principal restrição a dar efetividade à limitação pretendida, qual seja a de ordem financeira e orçamentária.

Por fim, concordamos plenamente com a orientação aprovada pela CAE, no sentido de substituir o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) da incumbência de prover os recursos necessários pelo Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), que, conforme o art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 1994, que o criou, tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

Como ressaltado no parecer da CAE, a rigor, portanto, os recursos do Funpen já podem ser usados para a finalidade de instalar, custear e manter o bloqueio de sinais de telecomunicações em estabelecimentos penitenciários e prisionais. Não obstante, em consonância com a correta intenção do PLS nº 285, de 2017, somos da opinião de que cabe dotar a referida legislação de disposições específicas nesse sentido, de modo a torná-la mais explícita quanto a esse objetivo.

Mais ainda, como bem enfatizado nesse parecer, vale lembrar que a recém-publicada Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017, convertida da Medida Provisória nº 781, de 2017, determinou que é vedado o contingenciamento de recursos do Funpen. Nesse aspecto, embora o referido fundo tenha uma gama maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de obrigações, ele tem maior respaldo formal para garantir o direcionamento de verbas orçamentárias para o objetivo que aqui se pretende.

Voto.

Sr. Presidente, em face do exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei do Senado 285, de 2017, nos termos aprovados pela CAE.

Esse é o voto, Sr. Presidente, sobre o projeto de lei do Senador Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Exª.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não há quem queira discutir, encerro a discussão.

É matéria terminativa.

Eu determino à Mesa que faça abertura do painel para observar a votação do projeto anterior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ainda estão contando a anterior.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O projeto anterior, exato, que determina a aprovação da outorga da concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda., no Município de Pindamonhangaba.

Abertura do painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O projeto está aprovado, com 08 votos a favor do projeto.

Nesse sentido, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Vamos aguardar agora o projeto do Senador Lasier Martins, que é também terminativo.

Peço que apaguem o painel e reabram para nova votação, em caráter terminativo, com a necessidade de 09 votos, para que a matéria, que é uma matéria importante, do Senador...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É muito importante a matéria que foi relatada pelo nobre Senador Flexa Ribeiro, que se refere à segurança pública. Já que o crime organizado é comandado de dentro dos presídios, em alguns casos, com a omissão e, às vezes, com a colaboração de agentes públicos – como tem acontecido e mostrado na televisão, nos jornais, nas rádios, em todo sistema de comunicação –, é importante se estabelecer esse bloqueio nos presídios para que não haja comunicação de celular dentro do presídio, ordenando matança, o crime organizado ordenando o fechamento de favelas. Isso está acontecendo hoje no Estado do Rio de Janeiro, pois, mesmo com a presença do Exército, ainda não se deu solução ao problema. Não há como dizer que não atenuou, melhorou o problema, mas não resolveu o problema, o que, de alguma forma, pode se estender a outros Estados brasileiros.

O projeto em tela agora é o projeto de autoria do Senador Lasier Martins. Eu era o Relator e passei para o Senador Flexa Ribeiro, a quem agradeço pela presença permanente aqui, colaborando muito com a Comissão de Ciência e Tecnologia e com todas as comissões de que V. Exª participa, além de sua participação efetiva no plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu posso considerar V. Exª como um Senador exemplo no que tange ao trabalho – da mesma forma, o Senador Valdir Raupp. Todos nós cumprimos aqui as nossas obrigações. Não é tão fácil assim, porque nós temos as mesmas atribuições da Câmara Federal, onde são 513, se não me engano, Deputados Federais, e aqui são 81 Senadores, que se viram, trabalhando bastante para estar em várias comissões.

Neste momento, por exemplo, eu vou sair daqui e vou relatar um projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, abra o painel para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Abram o painel para votação, por favor, do Projeto nº 285, de 2017, do nobre Senador Lasier Martins, que teve parecer pela aprovação do Senador Flexa Ribeiro.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar, primeiro eu quero dizer que foi uma honra muito grande ter sido Relator *ad hoc* do relatório seu, do relatório do Senador Otto Alencar. Eu fiz a leitura do relatório favorável à aprovação do projeto do Senador Lasier Martins. É um projeto importantíssimo, em que ele define que podem ser usados os recursos do Fundo Penitenciário para os bloqueadores.

Agora, eu quero fazer justiça aqui, neste momento, Senador Otto Alencar, a um grande Senador que a Bahia nos mandou aqui, para o Senado, o Senador Rodolpho Tourinho, de saudosa memória, que, sem dúvida, foi um dos Parlamentares mais competentes e inteligentes e que defendeu a Bahia e o Brasil ao longo do seu mandato aqui.

Eu queria fazer aqui, como eu disse, um registro em memória ao Senador Rodolpho Tourinho. Em 2007, Senador Otto Alencar – 11 anos atrás –, eu relatei um projeto do Senador Rodolpho Tourinho nessa direção, usando outro fundo. E aqui eu tenho uma matéria da Agência Estado do dia 4 de julho de 2007. Diz a matéria:

> Recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) poderão ser usados para instalar bloqueadores de celulares em presídios, caso a Comissão de Infraestrutura do Senado ratifique projeto aprovado em primeiro turno propondo a medida. Nesta quarta-feira (4), a Comissão aprovou, em primeiro turno, a proposta que foi incorporada ao substitutivo do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) aprovado nesta quarta-feira, em primeiro turno, pela Comissão de Infraestrutura do Senado. O projeto original, do ex-senador Rodolpho Tourinho, previa que as operadoras de telefonia celular arcariam com esta despesa.
>
> O projeto, aprovado por unanimidade, com 15 votos favoráveis, terá de passar por um segundo turno de votação na comissão, o que deverá ocorrer provavelmente na próxima semana. Se aprovado, o projeto ainda terá que tramitar na Câmara dos Deputados.

Senador Otto, o projeto foi aprovado em segundo turno na comissão e foi aprovado pelo Plenário. Sabe onde ele está, Presidente, por 11 anos? Na Câmara dos Deputados.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – E aí nós ficamos aqui legislando em cima de algo que já podia ter sido resolvido há 11 anos, por projeto de autoria do saudoso Senador Rodolpho Tourinho, do seu querido Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele foi um grande Senador da República, competente, trabalhador e faz muita falta à Bahia e ao Brasil.

Nós tivemos, na semana agora, uma perda muito grande no nosso Estado de um político que tinha uma vocação natural para a atividade política, um político do interior da Bahia, que nasceu na cidade de Amargosa, que, de lá, fez uma carreira política de Deputado Estadual, depois Secretário... Num momento da sua vida, em 1962, ele disputou as eleições para o Governo do Estado da Bahia e perdeu a eleição para o então candidato da UDN. Ele saiu candidato, em 1962, pelo PSD, que é o meu Partido hoje. Trata-se do ex-Governador e do ex-Ministro Waldir Pires, um grande nome da República.

Ele disputou eleições em 1962 contra o então candidato da UDN Antônio Lomanto Júnior. Naquela época, eu tinha 15 anos, e a minha família sempre foi, no interior da Bahia, de uma posição favorável ao PSD e ao PTB – meu avô foi getulista no interior da Bahia. Eu me lembro de que torcia muito pela vitória dele, mas ele não teve êxito, por uma coisa que hoje está voltando a acontecer e que pode acontecer.

O Waldir Pires ia ganhar as eleições, ele teria vitória nas eleições, mas, na época, havia na Bahia o Cardeal da Silva, que hoje dá nome a uma avenida na capital do Estado, e o Cardeal da Silva ficou contra o Waldir e ligou para todos os padres, párocos e para todas as igrejas católicas da Bahia. Naquela época, só havia igreja católica, praticamente não havia igreja evangélica – hoje, as evangélicas superam as católicas. Ele ligou dizendo que não votassem no Waldir Pires, porque o Waldir Pires era comunista. Waldir Pires foi um político de centro-social, um homem que tinha uma vocação natural para a política, mas que tinha o olhar voltado para os problemas e para as dificuldades sociais do povo baiano e, depois, do povo brasileiro. Portanto, foi um grande da política baiana Waldir Pires, que foi um homem de uma vida limpa, honrada, digna, muito verdadeiro nas suas colocações, com as posições sempre claras de centro-esquerda.

Ele terminou concluindo a sua vida pública, com muita honra, como Vereador da cidade de Salvador, onde exerceu o seu mandato mostrando um traço da sua personalidade, o que considero a maior virtude de um homem público, que é a humildade. Não interessa o cargo que você ocupa quando você ocupa dentro da ética, da probidade administrativa e dos compromissos sociais com o povo que você representa. Ele terminou como Vereador, mas um grande Vereador.

Foi um grande político que nós perdemos agora, o ex-Governador e ex-Ministro Waldir Pires, que militou, inclusive, no PMDB por muito tempo, na época. Ele foi um grande incentivador da Nova República, disputou as eleições de 1989 com o eterno Presidente do PMDB o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que foi outra grande referência neste Partido tão importante para a consolidação da democracia no Brasil.

Ninguém há de esconder a importância do PMDB na consolidação da democracia, das liberdades públicas, com nomes como Waldir, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães. Hoje, aqui, no Senado Federal, ele está representado por vários Senadores – aqui, tenho do meu lado o Senador Valdir Raupp, do PMDB também. Ele também tem essa história de trabalho e de luta. O PMDB foi um Partido do equilíbrio democrático na Nova República, no Brasil. E ao PMDB se deve fazer as loas e os elogios, pela maneira como, neste período, garantiu a governabilidade de vários Presidentes da República que por aqui passaram. Homens como Waldir Pires, que agora teve o seu passamento, deixaram uma marca muito bonita na história da sua Bahia, sobretudo, e do Brasil.

Nós do nosso Partido lá fizemos homenagem em páginas de jornais. E eu cunhei a minha frase: Waldir Pires cessou de viver. Um homem como ele não morre, porque vive na consciência do povo baiano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e fica marcado na história política do Estado da Bahia. Ele deixa muita saudade e uma história de vida que deve ser olhada, estudada e seguida por muitos baianos, por muitos brasileiros.

Nós vamos esperar a consolidação do nosso quórum qualificado de nove Senadores.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu queria, se me permite, Presidente, também...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Primeiro, eu vou passar a Presidência para V. Exª, que pode falar como quiser, porque vou ali votar e depois volto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado, Presidente Otto Alencar.

Eu queria também, na mesma linha, externar os nossos sentimentos, as nossas condolências à família do ex-Governador e ex-Ministro Waldir Pires, que foi, sem dúvida, um homem público de grande envergadura no cenário baiano e nacional, da mesma forma, o ex-Governador e ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, que muito contribuiu aqui, no Senado Federal, e por onde passou, para a melhoria das leis do nosso País. Waldir Pires, sem dúvida, foi um homem de uma conduta irreparável. Eu me inspirei muito – não por ser xará, ter o mesmo nome – na conduta do nosso querido ex-Governador Waldir Pires, da Bahia. A Bahia tem dado grandes homens públicos para a política brasileira.

Então, mais uma vez, os nossos sinceros sentimentos ao povo baiano e à família do nosso querido ex-Governador Waldir Pires.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu creio que ele marcou a história da Bahia e do Brasil, porque, naquela época, ele renunciou ao mandato de Governador para ser o candidato a Vice-Presidente de uma expressão da política brasileira, que eu acredito que poucos vão construir uma história de vida igual, que é Ulysses Guimarães, com sua perseverança, luta e destemor contra o regime militar implantando à época. Lembro-me quando ele foi visitar a Bahia e colocou-se a polícia e cães para que ele não pudesse falar. Ele enfrentou aquilo tudo e falou, e o PMDB, que hoje é MDB, voltou à sua tradição.

Por mais homenagens que façam a Ulysses Guimarães, serão poucas ainda para destacar e para reverenciar a memória do grande Ulysses Guimarães, o senhor das Diretas. Nós acompanhávamos com atenção Ulysses Guimarães, o senhor das Diretas, com o PMDB dando a contribuição que poucos partidos no Brasil deram à consolidação do regime democrático e das liberdades institucionais, e com a vocação natural para o avanço do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Então, eu estendo também ao PMDB essa minha fala. O Waldir Pires e o Ulysses Guimarães foram dois ícones dessa história, escrita com muita luta, com muito trabalho e com muita vocação pública e o espírito público inconteste daqueles homens que começaram a fazer a redemocratização do nosso País, enfrentando ferro e fogo, como foi o caso de Ulysses Guimarães.

Senador Moka, V. Exª pode votar. Tem uma votação aí, que é a do projeto do Senador Lasier Martins, que estabelece recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

É uma coisa muito importante, pois hoje o crime está instalado dentro dos presídios, como se fosse o *book* de todos esses marginais, que são presos e provocam tantas dificuldades e tanta instabilidade, sobretudo nas grandes cidades. O que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje é exemplo disso. Toda hora uma bala perdida, morre uma criança inocente e alguém paga com a vida a facilidade que hoje os presidiários têm na comunicação com a sociedade através da telefonia móvel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto do Senador Lasier Martins tem, sem nenhuma dúvida, a minha aprovação e também o meu elogio para que nós possamos aprová-lo hoje nesta manhã aqui no Senado Federal.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Presidente, eu apenas quero dizer que acompanhei a leitura do projeto e acho que é importante que esse fundo possa ser usado. Como V. Exª mesmo registrou, hoje infelizmente o celular, que serve para tantas coisas boas e importantes, serve também para esse tipo de facilidade. Então, se o fundo puder ser usado para bloquear esses sinais e impedir esse tipo de comando, eu acho que vale a pena e também concordo com V. Exª. Sou favorável. Ele precisa ser votado na Infraestrutura, mas eu acredito que ele já tenha sido votado na Infraestrutura também.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Exª, Senador Moka. (*Pausa.*)

Precisa-se de mais três votos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Estamos aguardando a presença de mais três Senadores para concluir esta votação.

Como eu estou aqui na condição de Presidente eventual, não estou podendo votar. Só em caso...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas eu assumo a Presidência e peço a V. Exª que possa votar. Quero agradecer o excelente desempenho de V. Exª à frente da Presidência da CCT.

Pode votar, então, V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Se o sistema aceitar... Não está aceitando. (*Pausa.*)

Não pode, não é? Estão dizendo que o sistema não aceita. E neste momento eu estou tendo que presidir...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agora eu já assumi a Presidência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas não pode? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Se o Senador Moka quiser falar alguma coisa mais sobre o projeto... (*Pausa.*)

Senadora Regina Sousa está exercendo o direito do voto. (*Pausa.*)

Obrigado, Senadora. (*Pausa.*) Obrigado, Senador Hélio José, que exerceu o direito do voto neste projeto importante. Obrigado, um abraço a V. Exª. (*Pausa.*)

Não – Senador Rocha, obrigado pela presença –, o Presidente só vota em caso de desempate.

Eu devolvo a Presidência ao Senador Otto Alencar, ao Presidente Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Está encerrada a votação.

Eu peço que possa ser mostrado o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está aprovado com 08 votos favoráveis.

Nenhuma abstenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aprovado o projeto de lei do nobre Senador Lasier Martins, o Projeto de nº 285, de 2017, ficando prejudicado o projeto nos termos do art. 300, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado.

De acordo com o art. 282 do Regimento, a matéria será submetida a turno suplementar.

Aprovado o projeto.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).)

Os itens 2 e 11 da pauta não...

Nesse sentido, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas e aprovadas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com a integralidade das notas taquigráficas.

Eu quero destacar e elogiar o sentimento público do Senador Lasier Martins, preocupado com a segurança pública, em aprovar um projeto da importância e da dimensão do seu Projeto de nº 285.

Como não temos nenhuma outra matéria a discutir ou a apreciar, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Flexa Ribeiro, José Agripino, Roberto Rocha, Dalirio Beber, Givago Tenório, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Compareceu à reunião o Deputado Federal Daniel Vilela. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Daniel Vilela. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** A Comissão aprova relatório favorável ao Projeto, com a Emenda oferecida pelo relator, e contrário à Emenda n.º 2, apresentada pelo Senador Roberto Rocha. **Observação:** 1) Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (RCT 11/2018); 2) O relator, Senador Flexa Ribeiro, proferiu parecer oral contrário à Emenda nº 2, apresentada pelo Senador Roberto Rocha. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014 - Terminativo -** que: "Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.973, de 2 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, para incentivar a criatividade, com o objetivo de fortalecer a economia criativa e as atividades econômicas que direta e indiretamente a compõem." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 24, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10 de 2018** que: "Requeiro que seja acrescida à lista de entidades convidadas a participar da audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 8, de 2018 – CCT, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2016, a Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM, na pessoa do Sr. Paulo Miranda." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2013 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2014 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Varzelândia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 316, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIFUSÃO, ÉTICA E MORAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 323, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LEGISLATIVO (SF) Nº 218, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 61, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 42, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 40, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 36 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 37 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 76, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 38 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11 de 2018** que: "Requer urgência para apreciação do PLC n.º 79/2016." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto a apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação

Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior da comissão.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado, juntamente com as notas taquigráficas.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2016

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Daniel Vilela

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pelo Plenário;

2) Em 31/10/2018, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais.

O item diz respeito a projeto que altera a Lei Geral das Telecomunicações, tendo como relator o nobre Senador Flexa Ribeiro, a quem passo a palavra para que ele possa se pronunciar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, nós fizemos uma leitura na última reunião do relatório e V. Exa. concedeu vista coletiva para que, na reunião de hoje, nós retornássemos para abrir a discussão e, depois de encerrada a discussão, votarmos o parecer.

Nesse intervalo, foi encaminhada uma emenda do Senador Roberto Rocha, que não se encontra presente para fazer a defesa. Eu peço à Secretaria de me encaminhe essa emenda... (*Pausa.*)

A emenda do Senador Roberto Rocha, ao nosso entendimento, está prejudicada. Eu conversei com ele ontem sobre a mesma. A preocupação dele e a nossa também e, acredito, de todos os Senadores das regiões menos desenvolvidas, porque os recursos que daqui advirão terão quer ser usados pelas operadores onde o Governo fizer a indicação. E ele quer deixar claro, registrado, que eles deverão ser destinados a localidades das Regiões Norte e Nordeste, para atender com banda larga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho mais do que justo, mas o próprio projeto já induz... Não, já diz que esses recursos serão usados exatamente nessas regiões, e o Presidente da Anatel, que se dispôs de vir até aqui... à Secretaria da Comissão, ele reafirma isso, que na regulamentação a Anatel vai direcionar esses recursos para essas regiões menos desenvolvidas.

Então, eu acredito até porque... Como o Senador não está presente para defender a sua emenda, eu vou rejeitá-la e manter o parecer da forma como foi lido

o parecer da forma como foi lido e colocado em discussão nessa data.

Presidente, a observação que eu tenho que fazer é que só houve realmente essa emenda. Então, é mantido aquele parecer que foi lido na reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

Para discutir, o nobre Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Eu gostaria apenas de falar com o nosso Relator, o Senador Flexa Ribeiro, com relação à complementação de voto do relatório, que foi apresentada ontem, ou seja, não seria só o relatório lido na última reunião, mas sim com a complementação do voto. Eu recebi aqui a complementação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu não...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Não é desse projeto aqui? Não?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não há complementação de voto, Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Ah, tá. O.k. Aquele de ontem era outra situação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exa. deve estar falando da 846.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – Isso daí. São duas coisas diferentes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Iniciamos também a discussão e vamos continuar pela parte da tarde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Algum outro Senador...

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para discutir.) – Meu caro Presidente, meu caro Relator, a preocupação é a mesma que, na verdade, o Rocha tinha. Quando se passa de concessão para autorização, é óbvio que a concessionária vai alocar os lugares onde há mais rentabilidade, mais retorno. E eu vejo com muita preocupação Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que têm muitas deficiências.

Eu estava dizendo que, quando se passa de concessão para autorização, a concessionária vai ter liberdade de alocar realmente recursos e investimentos onde há mais rentabilidade. E a preocupação é Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde, na verdade, é extremamente precário o trabalho de telefonia móvel. Então, eu não sei como nós poderíamos resolver esse problema que é bastante delicado. E é grave a situação lá em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Não estou falando no Centro-Oeste, porque Brasília é diferente, mas, respectivamente, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul têm sido penalizados pelas concessionárias. Realmente não há sinal em muitos lugares com grandes extensões de terra. Então, é necessário que haja investimento naquelas regiões.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exa. tem toda razão. É o mesmo problema do Norte e do Nordeste, de que haja... Mas o relatório já contempla.

Eu vou pedir aqui a assessoria que localize aqui no relatório onde está que o Executivo vai indicar essas áreas de aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Centro-Oeste é prioritário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos buscar.

Eu quero deixar claro, sem nenhuma dúvida, a todos os Senadores que nós estamos resguardando essas regiões...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Essas regiões mais longínquas e mais carentes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... mais necessitadas de banda larga.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Dr. Igor é Consultor do Senado Federal e foi quem nos auxiliou, junto com o Yoram e outros consultores, na elaboração e avaliação, Senador Otto, do projeto.

No art. 68-B, no § 3º – está acompanhando, Senador Pedro Chaves?

> Art. 68-B.
> §3º Os compromissos de investimento priorizarão a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada e a redução das desigualdades, nos termos da regulamentação da Agência.

A Agência que vai regulamentar – a Agência. O projeto já diz que vai ter que ser locado exatamente nessas áreas sem competição, porque, se não exigir isso, se nós não colocarmos no projeto isso, V. Exa. tem toda razão, as empresas vão colocar onde elas têm...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – Mais retorno.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lucro, lucro. E nós vamos ficar sempre sem banda larga.

Aqui o § 2º diz também:

"§ 2º O valor econômico referido no *caput* deste artigo será revertido em compromissos de investimento, priorizados conforme diretrizes do Poder Executivo".

Quer dizer, é o Poder Executivo que vai dizer onde vão colocar esses recursos, que são recursos da sociedade. Está abrindo mão aqui da questão da reversibilidade.

Então, a Anatel, na regulamentação, vai dizer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... e a Anatel já definiu, o Presidente anterior, Dr. Juarez Quadros, nas conversas que eu tive com ele, e ele era um técnico, inclusive, do Pará, ele dizia: "Não, fique tranquilo porque, na regulamentação, nós vamos focar exatamente onde não tem competitividade nessas áreas que são mais necessárias". E o atual Presidente... Eu pediria, Presidente Otto, até para que não haja dúvida nenhuma, ele se encontra aqui na Secretaria, ao lado, se V. Exa. o convidar para que ele possa dizer de viva voz... (*Pausa.*)

Ah, ele não está...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele está indicado, mas não está empossado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lamentavelmente ele está indicado, mas não está empossado. Então, ele não pode responder pela Anatel.

Mas, nas conversas que tivemos com ele, ele já assumiu este compromisso de fazê-lo tão logo esteja efetivamente na Presidência da Anatel.

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – É o seguinte: a preocupação é a de que, quando se passa de concessão para autorização, a empresa fica com autonomia. Eu não sei se a Agência teria poderes para intervir exatamente dentro da concessionária. Essa autonomia me parece...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, mas o projeto prevê...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – O projeto tem que ser claro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O projeto é claro: os investimentos serão priorizados conforme diretrizes do Poder Executivo.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Está tranquilo, está tranquilo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, não são as operadoras que vão colocar os recursos onde elas quiserem. As operadoras vão colocar os recursos, os investimentos onde o Poder Executivo indicar e... (*Pausa.*)

E diz também, mas no outro parágrafo que fiz a leitura, que vão ser aplicados nas áreas sem competição adequada e visando a redução das desigualdades.

O Dr. Igor está me informando que esse projeto já foi colocado em audiência pública, para que pudesse ser enriquecido. Ele está me passando o Plano Estrutural de Rede de Telecomunicações, PERT 2018. Planejamento regulatório da Anatel para ampliação do acesso à banda larga no Brasil. Esse aqui é o estudo que já identifica todas essas áreas onde há necessidade desses investimentos. É isso aqui que vai ser, então, que vai orientar a regulamentação e a indicação das áreas a serem aplicadas.

Eu tenho a maior preocupação, por sermos da Amazônia, tanto da Amazônia quanto do Nordeste quanto do Centro-Oeste, que essas regiões possam efetivamente ser atendidas na plenitude. Hoje nós temos que estar ligados não só no Brasil mas no resto do mundo. Então, essa preocupação acho que está atendida.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, o relatório está bem claro. Eu acho que nós já podemos passar à votação. Estamos perfeitamente atendidos, está tudo correto, atendidas todas as necessidades das regiões mais necessitadas. Acho que já podemos passar imediatamente à votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Airton Sandoval...

Senador Pedro Chaves está com a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – É que eu percorri diversos Municípios em Mato Grosso do Sul, na campanha, e notei que a principal reivindicação é exatamente essa, é totalmente sem sinal e as concessionárias não têm a mínima preocupação por causa do retorno. Então, eu gostaria, como está bem configurado no projeto, isso dá um conforto para que a gente possa dar a devolutiva para esses Municípios. A cobrança que eu fazia para o Senador era exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A proposta do Senador Airton Sandoval...

Antes eu quero levar para os Senadores e Senadoras que há sobre a mesa um voto em separado do Senador Humberto Costa. Ele não estando presente, eu estou apenas registrando o voto em separado. Eu já inclusive tinha mandado solicitar à nossa assessoria que ligasse para o Senador, para que ele viesse defender aqui o seu voto. Ele não está presente. Dessa forma, eu tenho que passar realmente à votação do projeto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Paulo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu reivindico pela bancada a leitura *ad hoc*, para eu fazer a leitura do voto em separado do Humberto Costa, uma vez que ele está nos corredores, eu reivindicaria...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois é, V. Exa. não deixou que eu terminasse. Eu ia indicar V. Exa. *ad hoc* para ler o voto.

Pode ler o voto, sem problema.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Presidente.

Eu pediria à Secretaria uma cópia do voto em separado, por favor.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É um voto longo. Voto longo. Eu pediria a paciência de todos.

Perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei da Câmara de nº 79, de 2016, do Deputado Federal Daniel Vilela, que altera as Leis nº 9.472, de 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e dá outras providências.

Relatório.

No âmbito desta Comissão, o ilustre Senador Flexa Ribeiro apresentou relatório pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nº 79, de 2016.

O projeto promove profundas alterações no modelo de exploração dos serviços de telecomunicações por meio de alterações à Lei nº 9.472 e à Lei nº 9.998, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Apesar disso, no final do ano de 2016, a proposição recebeu aprovação relâmpado pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sem que houvesse tempo para sua efetiva avaliação por parte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Paulo Rocha, eu fui o Relator na Agenda Brasil e vou discordar da colocação do voto em separado, de que foi relâmpago. Foi discutido, ateve-se à audiência pública, foi aprovado por unanimidade aqui... Agora, no momento da aprovação não existia um membro do Partido dos Trabalhadores para discutir. Então, essa colocação de relâmpago me atinge, porque eu nunca fiz nada aqui relâmpago, para atender a nenhum interesse de ordem empresarial ou qualquer que fosse. Sabem do meu comportamento aqui dentro. Sempre fui correto e dentro dos padrões que o Regimento prevê. Portanto, eu quero discordar não de V. Exa., mas do Senador Humberto Costa, quando coloca, de forma indevida, essa colocação de que foi relâmpago. Não foi relâmpago. Isso passou por audiência pública, isso aqui foi discutido exaustivamente, e foi votado por unanimidade.

Portanto, eu quero, como Relator da Agenda Brasil, discordar do Senador Humberto Costa, que agora chega aqui.

Aliás, eu liguei para V. Exa., para ler o voto aqui, e eu coloquei *ad hoc* o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Presidente Otto, a frase não é para atingi-lo. A frase é para registrar que o projeto foi analisado de uma forma rápida, sem que desse tempo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas não foi.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... mas não foi para atingi-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não havia ninguém, absolutamente, do Partido dos Trabalhadores que quisesse discutir isso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Longe de nós, da Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E outra coisa: havia componentes do Partido dos Trabalhadores que não compareceram aqui, à Agenda Brasil, em nenhum momento. Então, não foi coisa que foi discutida rapidamente.

Tanto é, que, quando foi para o Supremo Tribunal Federal, o Supremo Tribunal Federal... Porque essas coisas talvez quem tem problema com a Justiça não toquem, mas a mim, que não tenho, que nunca fui denunciado no Ministério Público nem respondo a nenhum processo, tocam profundamente.

Então, esse foi para o Ministério Público, para o Supremo Tribunal Federal, a pedido do Senador Roberto Requião, da Senadora Vanessa Grazziotin, e o Supremo Tribunal Federal remeteu ao Presidente do Congresso Nacional, Eunício de Oliveira, para que colocasse para votar no Plenário. Ele não quis colocar, mandou aqui para a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Depois de muito tempo refletindo sobre solicitação de meus pares aqui, eu designei

Depois de muito tempo refletindo por solicitação dos meus pares aqui, eu designei o Senador Flexa Ribeiro para que ele pudesse relatar. Na verdade, o que foi questionado foi a tramitação da Agenda Brasil como incorreta e o Supremo Tribunal Federal colocou claramente que não houve nenhuma tramitação incorreta. Porque às vezes se colocam as coisas... Como foi colocado na época, em busca de algum fato político ou até de angariar popularidade política e isso não aconteceu. A tramitação foi correta até porque a Agenda Brasil aprovou aqui vários projetos que não foram questionados, vários projetos. Vários projetos foram aprovados com a relatoria, na época, do Senador Blairo Maggi e, nesse caso, com a minha relatoria. Tive a preocupação de ir ao Tribunal de Contas da União discutir com os ministros para saber se havia algum fato que pudesse, de alguma forma, atender aquilo que era provocado pela imprensa, mas não dentro da Comissão.

Os Senadores que questionaram isso – Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Roberto Requião – falaram pela imprensa, nenhum deles veio aqui à Comissão da Agenda Brasil para fazer esse questionamento, que foi meramente político, colocando de forma muito absurda porque não foi discutido e foi colocado pela imprensa.

Portanto, eu tive essa preocupação de ler todo o relatório do TCU para depois disso formular o meu voto. E foi aprovado aqui por unanimidade na Agenda Brasil, questionado no Supremo e o Supremo Tribunal remeteu ao Presidente o Eunício Oliveira para que ele pudesse botar em votação no Plenário. Ele não aceitou colocar em votação do Plenário, nós trouxemos aqui para a CCT e foi designado... Houve audiência pública – como eu já falei – e não houve a participação de nenhum dos membros do Partido dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trabalho, nenhum deles questionou, nem o Senador Humberto, nem V. Exª, nenhum deles, tampouco os que questionaram também.

Então, houve audiência pública e não foi feita aqui a toque de caixa para atender a nenhum interesse. Não é do meu costume atender a interesse material ou de qualquer empresa que seja. Tanto é que, quando o Senador Humberto não estava aqui, eu mandei minha assessoria ligar para que ele viesse defender o seu voto e colocá-lo em votação. Eu sempre vou agir, como presidente de qualquer comissão, com muita imparcialidade. Não estou aqui para defender nenhum interesse, absolutamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Humberto, só um instante. Presidente, não sei porque V. Exª se volta contra...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Porque eu fui o Relator. Eu fui o Relator.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente Otto, estou há 24 anos no Congresso Nacional. Quando os governos, as estruturas políticas que estão no comando querem aprovar projeto rapidamente, sabe o que fazem? Criam comissões especiais. Foi o que aconteceu, criaram aquela comissão para exatamente aprovar um processo de várias leis a toque de caixa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Era exatamente o Governo da Presidente Dilma.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E não cumprem um processo normal legislativo que passa pelas várias comissões.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Presidente da República era exatamente...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Um tema como esse tem que passar pelas várias comissões técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... a Dilma Rousseff, do seu Partido.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não diga isso, não se volte contra nós. Não se volte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Era ela a Presidente. Quando foi criada a Agenda Brasil por Renan Calheiros, era Presidente da República Dilma Rousseff.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quando os Governo querem, criam comissão especial aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª está criticando a própria Presidente da República do seu Partido.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sim, mas é isso que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então foi ela. A culpa é dela, então.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A culpa é dela, então?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, estou dizendo o seguinte: eu não sei porque você está colocando a culpa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Agenda Brasil foi criada por Renan Calheiros, Presidente do Senado, com a concordância da Presidente Dilma Rousseff.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tanto é que quando a gente quer aprovar no Parlamento, cria comissão especial. Foi o caso.

No Parlamento, cria-se comissão especial. Foi o caso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Esse já é um tema técnico, que tem que passar pelas várias Comissões técnicas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pedi a palavra, pela ordem, Presidente, como Relator.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, eu repasso para o titular do voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Faz muito bem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só li aqui porque havia toda essa celeuma.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Faz muito bem V. Exa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Senador Humberto, um segundo só.

Eu acredito que essa posição do Senador Paulo Rocha sobre a questão de ter sido só discutido na Comissão Especial criada à época, como disse o nosso Presidente, quando a Presidente Dilma estava no exercício...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – No seu Governo.

Isso está vencido, vencido, porque foi feita...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Audiência pública.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, houve um retorno do projeto, orientado pelo Supremo – e não pelo mérito, mas pela forma. Então, houve o retorno. O Presidente Eunício, com toda a cautela, poderia ter levado diretamente ao Plenário, para votar no Plenário o projeto. Ele achou melhor devolver para a CCT para que a CCT fizesse a discussão e abrisse novamente a oportunidade de se discutir o projeto, que é isso que o Senador Otto Alencar, que foi o autor do relatório à época da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, está dizendo. Então, já foi debatido bastante.

Mas nós vamos ouvir o voto em separado do Senador Humberto Costa para que a gente possa ver, Senador Humberto, quais são os pontos de divergência entre o nosso relatório e o relatório de V. Exa., para que a gente possa então dirimir essas dúvidas.

Obrigado, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, eu vou ler, mas eu queria primeiro fazer um comentário.

Primeiro, eu não entendo por que V. Exa. ficou tão afobado? Não vejo razão para isso. Aqui não há nenhuma acusação a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Há sim. Há, porque foi votado forçosamente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. permite que eu fale?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Fale.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A primeira questão concreta: isso é uma coisa tão irrelevante, que está dita aqui, que quando eu li o relatório, que na maioria das vezes é feito por técnicos e tal, nem me dei conta disso. Se isso, para V. Exa., é uma agressão ou qualquer coisa, retira-se isso aí, isso que está colocado aqui. Agora, a crítica de que isso não era para ter sido resolvido naquela oportunidade da forma como foi resolvido, que tinha que ser discutido no Plenário, isso foi uma colocação corrente e correta.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se V. Exa. me permite: quando se propôs aqui levar ao Plenário, eu aceitei. Não havia nenhum problema. Acontece que a lei é...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas ninguém aqui está fazendo qualquer reparo à conduta de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Escute. Além de levar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exa. está trazendo um problema para si que não existe.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sim, mas o relatório fala sobre isto, que foi feito com açodamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O que o relatório diz aqui, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vá.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele diz o seguinte: "[...] apesar disso, no final do ano de 2016 a proposição recebeu a aprovação relâmpago pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional sem que houvesse tempo para a sua efetiva avaliação por parte do Senado Federal".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Isso não é verdade.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O problema que há aqui...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Isso não é verdade, porque eu fui o Relator...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Outra coisa: a aprovação relâmpago ou a aprovação rápida não é sinônimo de defesa de interesse escuso, não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exa. permite que eu possa falar?

Eu rebati isso porque não foi feito de forma relâmpago. Demorou bastante isso aqui. Houve audiência pública, discutiu-se e aprovou-se por unanimidade. Quando quiseram levar para o Plenário, eu aceitei que fosse para o Plenário. Nunca fui contra ir ao Plenário. Só que, na época, V. Exa. não se lembra, os Senadores aqui questionaram essa posição, de forma muito incorreta, querendo atingir, de alguma forma,

Senadores aqui questionaram essa posição de forma muito incorreta, querendo atingir de alguma forma nós todos da Agenda Brasil que aprovamos isso. E vários projetos da Agenda Brasil foram aprovados com votos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Outra coisa, aquela Comissão foi um grande equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sim, mas o...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Foi um grande equívoco que não foi coonestado pelo Governo não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador, foi sim! Foi sim. Foi!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não foi. Houve várias coisas aprovadas aqui e nós éramos totalmente contra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Agenda Brasil, à época, foi criada pelo Senador Renan Calheiros, um dos maiores aliados, à época também, do Partido dos Trabalhadores, permita-me falar, e da Presidente Dilma Rousseff.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, esse projeto que aqui está sendo votado foi gestado ainda no Partido dos Trabalhadores, por Paulo Bernardo, então Ministro das Comunicações. É exatamente esse projeto que está sendo votado aqui hoje! Então, essa coisa do questionamento à época, não o voto em separado... Eu quis rebater essa posição que foi votada com açodamento, e não foi; eu quero rebater. Esse projeto foi gestado ainda no Partido dos Trabalhadores pelo então Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. A letra de lei é a mesma, não mudou nada! O questionamento hoje é político! É meramente político.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não é não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exa. sabe que foi na época do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que se levantou a possibilidade de se modificar a Lei Geral das Telecomunicações, aprovada em 1997, portanto, há 21 anos! Então, a posição que eu tomo aqui é totalmente imparcial e convicto até de que é uma mudança que vai beneficiar as regiões do Brasil que estão em área de sombra, que não têm condição nenhuma de possuir banda larga e internet. Foi por convicção e não por interesse pessoal, o que jamais fiz na minha vida, em 32 anos de política, na Bahia e aqui no Senado Federal!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, o senhor está falando em coisas que não lhe foram imputadas em nenhum momento. Além do mais, essa questão de que Presidente Renan era aliado ou não era aliado de Dilma... Ainda bem que o Parlamento muitas vezes... Muitas vezes não, grande parte das vezes tem posições discordantes do Executivo. Então, esse negócio de que aquela Agenda Brasil foi uma coisa feita junto com o Governo, não foi não! Aquilo foi uma tentativa de responder àqueles problemas que aconteceram em 2013. Aprovamos várias coisas importantes, mas aprovamos várias coisas absurdas aqui também. Então, eu não entendo porque V. Exa. está tão nervoso com isso!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu não estou nervoso não!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se esse é o problema, eu retiro do relatório essa colocação, está bem? Posso ler?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu não estou nervoso não, Senador. Não estou nervoso não. V. Exa. sabe que veemência não é sinônimo de nervosismo. Eu estou respondendo com veemência uma coisa que me agride. Se V. Exa. não tem a sensibilidade que eu tenho, eu a tenho!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom. Então está retirado. Está retirado. V. Exa.... Está retirado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Veemência ao responder alguma coisa que me atinge não é sinônimo de nervosismo, absolutamente!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu posso ler agora?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode. Pode ler seu voto.

Eu chamei e V. Exa. não estava presente, então coloquei o Paulo Rocha.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – V. Exa. sabe que todos nós temos mil coisas que acontecem ao mesmo tempo.

No âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o ilustre Senador Flexa Ribeiro apresentou relatório pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016.

O projeto promove profundas alterações no modelo de exploração dos serviços de telecomunicações por meio de alterações à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) e à Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Apesar disso, no final do ano de 2016, a proposição recebeu

Apesar disso, no final do ano de 2016, a proposição recebeu...Vamos eliminar aqui essa frase.

A citada proposição chegou a ser encaminhada para sanção presidencial. Contudo, por meio de medidas judiciais, foi possível restabelecer o rito apropriado, e o projeto retornou à apreciação desta Casa legislativa.

Em essência, o PLC nº 79, de 2016, busca solucionar a questão das concessões de telefonia fixa. Esse serviço, que na década de 1990 era altamente lucrativo e despertava grande interesse da população, tornou-se hoje pouco rentável e desinteressante, especialmente em decorrência do avanço da telefonia móvel celular.

Nesse sentido, a proposição extingue a obrigatoriedade de prestação em regime público dos serviços essenciais, abrindo possibilidade para que todos os serviços de telecomunicações sejam prestados unicamente no regime privado. Com isso, na prática, o projeto viabiliza o efetivo fim das concessões nos serviços de telecomunicações, que passariam a ser prestados unicamente por autorizações.

O projeto estabelece também a possibilidade de transformação das atuais concessões em autorizações, mediante algumas condições. Com relação a esse processo, a proposição estabelece que será calculado o valor econômico associado à alteração do regime de prestação de serviço, o qual será revertido em compromissos de investimento, especialmente na implantação de infraestrutura de rede de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada e na redução de desigualdades.

Define ainda que, no cálculo do referido valor, serão considerados os bens reversíveis, os quais serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido.

O PLC nº 79, de 2016, contudo, não se resume a tratar dessa questão, avançando sobre outros temas relevantes. Por exemplo, institui o mercado secundário do espectro de radiofrequências, de modo a possibilitar transações diretas de faixas de frequências entre entidades privadas. Também institui a possibilidade de renovações ilimitadas das autorizações de uso de radiofrequências e das posições orbitais.

Ainda, a proposição aborda tema substancialmente diverso de seu objetivo, excluindo os serviços de radiodifusão daqueles que devem contribuir para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

ANÁLISE

Das regras para adaptação de regime jurídico

A necessidade de se buscar uma solução legal para as concessões de telefonia fixa, que vêm perdendo rentabilidade e podem se tornar deficitárias, é inquestionável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto, é só para pedir a V. Exa. para dar a presença, porque não está no painel. Dê a presença e volte a ler o voto para não haver nenhuma dúvida a respeito da leitura do voto, para ele não ser questionado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Posso dar a presença assim que eu terminar de ler, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Melhor V. Exa. registrar antes. Eu espero. Não tenho pressa, não. (*Pausa.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A necessidade de se buscar uma solução legal para as concessões de telefonia fixa, que vêm perdendo rentabilidade

A necessidade de se buscar uma solução legal para as concessões de telefonia fixa, que vêm perdendo rentabilidade e podem se tornar deficitárias, é inquestionável. Apesar disso, ao construir essa solução, o PLC nº 79 adota algumas diretrizes questionáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As regras propostas para a adaptação do regime jurídico das atuais concessões, por exemplo, necessitam de ajustes que, embora sejam pontuais, são de extrema relevância.

Deve-se ter em mente que as adaptações de regime que o projeto pretende instituir são, na realidade, alterações aos contratos de concessão firmados entre o Poder Público e as empresas concessionárias, que estão em vigor e que, em princípio, deveriam ser cumpridos integralmente. As alterações contratuais se justificam apenas pela necessidade de se evitar que as atuais concessões, que não são mais interessantes como políticas públicas, tragam custos ao Tesouro ao eventualmente se tornarem deficitárias.

Dessa maneira, ao se estabelecerem as modificações às regras contratuais vigentes, deve-se observar, tanto quanto possível, as regras originalmente acertadas entre as partes. De outro modo, as alterações deixam de se explicar como efetivamente necessárias e podem se transformar em meio de atribuir prejuízos ilegítimos a uma das partes.

Então, a questão central que deve se analisar é a magnitude das alterações contratuais realmente necessárias para evitar que as concessões atuais se transformem em fonte de prejuízos. Avançar além desse ponto não se justifica.

A análise do tema revela que a fonte de eventual prejuízo das atuais concessões são as obrigações de universalização e de continuidade a que as empresas estão vinculadas. São essas obrigações que impõem a realização de investimentos sem retorno e a manutenção de serviços sem demanda, prejudicando a rentabilidade da concessão.

Como consequência, é essencialmente por essa razão que se justifica a modificação legal proposta.

II.1.1 – Do cálculo do valor econômico associado à adaptação

De modo geral, as regras previstas no PLC nº 79 para a adaptação do regime de jurídico de prestação do serviço se mostram razoáveis. Há, contudo, ponto que precisa ser melhor abordado, no que tange ao cálculo do valor econômico associado à adaptação.

O atual art. 102 da LGT estabelece que:

> Art. 102. A extinção da concessão transmitirá automaticamente à União a posse dos bens reversíveis.
> Parágrafo único. A reversão dos bens, antes de expirado o prazo contratual, importará pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos a eles vinculados, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, a adaptação de regime jurídico que se pretende viabilizar por meio do PLC caracteriza, na realidade, a "extinção da concessão", ainda que realizada antecipadamente. Assim, em tese, todos os bens reversíveis deveriam ser transmitidos à União, com o pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos vinculados ainda não amortizados ou depreciados.

Ocorre que, se o serviço objeto da concessão já não é mais interessante como política pública, não há efetivamente interesse da União na manutenção dos bens reversíveis em sua propriedade. Dessa maneira, a solução proposta pelo projeto de transformar o valor desses bens em compromissos de investimentos é, em princípio, razoável.

O que definitivamente não é razoável é o critério que o projeto adota para definir quais são os bens reversíveis e para valorá-los, no caso de serem utilizados de forma compartilhada para a prestação de outros serviços.

e para valorá-los, no caso de serem utilizados de forma compartilhada para a prestação de outros serviços.

O art. 68-C, que a proposição pretende inserir na LGT, estabelece que:

> Art. 68-C. Para efeito do cálculo do valor econômico mencionado no art. 68-B, serão considerados bens reversíveis, se houver, os ativos essenciais e efetivamente empregados na prestação do serviço concedido.
> Parágrafo único. Os bens reversíveis utilizados para a prestação de outros serviços de telecomunicações, explorados em regime privado, serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido.

Como se verifica, o *caput* do art. 68-C exclui da definição dos bens reversíveis quaisquer ativos que não sejam essenciais ou que não estejam sendo efetivamente empregados na prestação do serviço de telefonia fixa. Essa definição não está de acordo com os termos do contrato de concessão em vigor e, claramente, trará enorme redução à valorização desses bens, provocando prejuízo ao patrimônio público.

Apenas para citar um exemplo, há diversos imóveis que estão atualmente vinculados à concessão, nos termos do contrato vigente, e que, consequentemente, seriam devolvidos à União ao final do contrato. Muitos desses imóveis não estão sendo utilizados especificamente para a prestação do serviço de telefonia fixa. Dessa maneira, aprovado o texto proposto pelo PLC 79, de 2016, o valor desses imóveis não será computado no cálculo do custo da adaptação do regime jurídico do serviço.

Na prática, a aprovação do atual texto do art. 68-C implicará a pura e simples transferência desses imóveis ao patrimônio das empresas, sem qualquer contrapartida à União, o que, obviamente, é inaceitável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A questão dos bens reversíveis é objeto de discussão há tempo, havendo duas correntes antagônicas bem definidas. A corrente que usualmente se denomina de patrimonialista, que defende a maximização do estoque de bens reversíveis – mesmo que para isso sejam mantidos bens sem uso direto na concessão –, e a corrente funcionalista, que defende que somente devam ser mantidos os bens reversíveis efetivamente necessários à prestação do serviço.

Entretanto, para fins de adaptação das concessões de que trata o PLC 79, não é necessário entrar no mérito dessa discussão a fim de estabelecer que corrente deve prevalecer. Ao se concordar com a transformação das concessões em autorizações, todos os bens reversíveis serão alienados, e a concessão deixará de existir.

O que deve ser ponderado, contudo, é que, mesmo para os defensores da visão funcionalista da reversibilidade, os valores dos bens que deixam de ser reversíveis e são alienados devem retornar à concessão. Nem os defensores da corrente patrimonialista nem os adeptos da corrente funcionalista admitem que a alienação de bens que estavam vinculados à concessão seja usada como forma de transferir ativos públicos para a empresa privada concessionária.

Essa é, aliás, a regra estabelecida no Capítulo III da Resolução 447, de 19 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento de Controle de Bens Reversíveis:

> Art. 15. A Desvinculação, Alienação, Oneração ou Substituição de Bens Reversíveis deve, obrigatoriamente, ser objeto de anuência prévia da Anatel.
> .....
> .....
> Art. 17. O recurso proveniente de alienação
> de anuência prévia da Anatel.
> .....
> .....
> Art. 17. O recurso proveniente de alienação de bens, já deduzidos os encargos incidentes sobre eles, deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na concessão.

Por isso, para que a adaptação dos instrumentos de concessão siga as regras contratuais vigentes e não promova a indevida transferência de patrimônio público para empresas privadas, é necessário ajustar o *caput* do art. 68-C proposto, que deve tomar a seguinte forma:

> Art. 68-C. Para efeito do cálculo do valor econômico mencionado no art. 68-B, serão considerados bens reversíveis, se houver, todos os ativos vinculados à concessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com essa resolução, todos os bens que seriam devolvidos à União ao final do contrato passam a ser considerados na valoração das contrapartidas da adaptação das concessões. Mantém-se, assim, o equilíbrio do contrato.

Ainda tratando da redação do art. 68-C, também é necessário aprimorar seu parágrafo único. A redação atual aponta que os bens reversíveis que são utilizados de forma compartilhada para a prestação de outros serviços, explorados em regime privado, "serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido". Essa redação seguramente provocará perdas injustificáveis ao patrimônio público.

Veja-se, por exemplo, o caso dos cabos de cobre da chamada última milha, o trecho final das redes que chega até as residências dos usuários. Trata-se, inegavelmente, de estrutura totalmente vinculada à concessão e que, em sua maior parte, foi construída para viabilizar o serviço de telefonia fixa. Com o desenvolvimento tecnológico, esses cabos passaram a ser utilizados de forma compartilhada para a prestação do serviço de banda larga fixa.

É cristalino que, nos termos do contrato vigente, tais ativos seriam integralmente devolvidos à União. Assim, não há razão para que, por meio da alteração legal pretendida, se abra mão desse valioso patrimônio, ainda que parcialmente. Isso seria absolutamente contrário ao interesse público, portanto, inadmissível.

Pior que isso, a atual redação proposta para o parágrafo único do art. 68-C estabelece que esses ativos "serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido". Como se trata de cabos, elementos utilizados para a transmissão de dados, a referida "proporção de uso" será calculada segundo a proporção do tráfego de dados relacionado ao serviço concedido – dados de voz da telefonia fixa – e aos demais serviços – a banda larga fixa –, incluindo o tráfego de vídeo.

Um cálculo simples demonstra que uma hora de uso da telefonia fixa demanda apenas 29MB (vinte e nove megabytes) de dados, enquanto que a utilização da banda larga fixa por esse mesmo tempo para a visualização de vídeos consome no mínimo 1.000 MB (mil megabytes), volume de dados mais de 30 vezes superior.

Assim, mesmo que os tempos de uso da telefonia fixa e da banda larga fossem iguais – o que está longe de ser realidade – esses cabos de cobre da última milha seriam valorados numa proporção inferior a um trigésimo de seu total. Considerando que a telefonia fixa é serviço que praticamente caiu em desuso, enquanto que os vídeos

Considerando que a telefonia fixa é serviço que praticamente caiu em desuso, enquanto que os vídeos pela internet estão em alta, parece razoável estimar que a valoração dessas estruturas será da ordem de 1%, ou menos. Dados publicados pela empresa Ericsson apontam que essa proporção estaria mais próxima de 0,1%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso significa que a aprovação do texto atual proposto para o parágrafo único do art. 68-C pode reduzir em 99,9% as compensações efetivamente devidas por bens indiscutivelmente reversíveis. Um absurdo!

O correto, nessa situação, seria manter a previsão existente no art. 102 da Lei Geral das Telecomunicações para o caso de extinção antecipada da concessão.

II.2 – Da possibilidade de renovações sucessivas das outorgas

O PLC nº 79 propõe também, por meio de alterações aos arts. 99, 167 e 172 da LGT, a possibilidade de renovações sucessivas dos contratos de concessão, das autorizações para uso de radiofrequências e do direito para exploração de satélite. Atualmente apenas uma renovação é possível.

Ainda que se admita que tais alterações sejam positivas, para simplificar a questão neste momento, o fato é que as redações propostas dão margem para que as renovações sucessivas não sejam mera possibilidade, a critério da administração, mas para que se alegue serem efetivo direito das atuais outorgadas. Não foi explicitado que, mesmo diante do eventual desinteresse da União pela renovação, essa possa ser negada.

Essa perda de gerência da União sobre seus próprios bens é impensável. Quem consentiria em alugar um imóvel de sua propriedade sem ter a possibilidade de retomá-lo ao final do contrato, se assim lhe parecer melhor? Não se pode admitir que a União perca o direito de gerir seus contratos de concessão, o espectro de frequências e a exploração de satélites. Entretanto, na prática, isso poderia ocorrer com as alterações propostas aos arts. 99, 167 e 172 da LGT.

O reparo é necessário para explicitar que as renovações sucessivas são possíveis, mas que se sujeitam ao interesse da Administração.

No art. 167, ainda outro ajuste é necessário. O atual §2º deve ser suprimido, exatamente porque ele limita o poder de a União deixar de renovar indefinidamente as autorizações, o que, como se demonstrou anteriormente, é inapropriado.

Além disso, considerando-se a nova lógica pretendida de renovações sucessivas, torna-se necessário ajustar a redação do atual art. 135 para explicitar a possibilidade de imposição de compromissos de interesses da coletividade também aos processos de renovação de autorizações. De certo modo, existe a possibilidade equivocada de se interpretar que esses compromissos, que têm sido utilizados de forma positiva para a expansão dos serviços, somente poderiam ser exigidos nas outorgas iniciais. Tal leitura do dispositivo traria enormes prejuízos ao interesse público. Isso porque, na regra atualmente vigente, os compromissos podem ser estabelecidos periodicamente, uma vez que as autorizações têm um termo final. Com a possibilidade de prorrogações infinitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termo final. Com a possibilidade de prorrogações infinitas, se não for ajustado o art. 135, na prática, nenhum novo compromisso de interesse da coletividade poderia ser estabelecido.

II.3 – Da substituição de pagamentos pelas renovações por compromissos de investimentos

Percebe-se, no PLC nº 79, uma assimetria nas regras de substituição de pagamentos relativos às renovações por compromissos de investimentos, como sintetizado no Quadro 1.

Como se verifica nesse quadro, para as concessões, acumula-se o pagamento pelas renovações com novos condicionamentos. Para as autorizações de uso de radiofrequência, os pagamentos pelas prorrogações devem obrigatoriamente ser substituídos, no todo ou em parte, por compromissos de investimento. Já nas autorizações para exploração de satélite, até mesmo o pagamento da outorga inicial pode ser substituído por compromissos de investimento, não havendo obrigações nessa substituição.

Esse tratamento assimétrico não parece ter justificativa e, aparentemente, não ocorreu de forma intencional. Na realidade, o que se verifica, nos termos da proposição, é que os serviços (em tese) de maior relevância para o interesse público, as concessões, são os que têm menores possibilidades de substituição dos pagamentos por compromissos de investimentos, exatamente o contrário do que seria esperado.

Ademais, no texto proposto para o §3º do art. 167 da LGT, o PLC nº 79 pretende estabelecer a obrigatoriedade de serem estabelecidos compromissos de investimentos em substituição ao pagamento do valor devido pelas renovações das autorizações para uso de radiofrequências, o que não é adequado.

Percebe-se que o citado art. 167 aplica-se a todos os serviços autorizados, inclusive aos que são de interesse restrito. É injustificável, no caso de serviços que não são de interesse coletivo, substituir qualquer parcela dos pagamentos devidos pela renovação por compromissos de investimentos. Nesse caso, deixará de se arrecadar valores aos cofres públicos para que sejam realizados investimentos em serviços que não beneficiam a população, mas apenas os interesses particulares de uma empresa. Trata-se de transferência de recursos públicos para empresas privadas, que a lei não pode permitir, muito menos obrigar, como ocorre no texto atualmente proposto.

Mesmo no caso de serviços de interesse coletivo, nem sempre é de interesse público a substituição do pagamento pela renovação por compromissos de investimentos. Por exemplo, o serviço de acesso condicionado (SeAC), conhecido como TV por assinatura, é considerado de interesse coletivo. Contudo, não é serviço essencial e, em princípio, não existe razão para que sua expansão seja objeto de política pública. Assim, não se justifica conceder às prestadoras o benefício de substituir o pagamento de valores devidos por investimentos na expansão de suas redes, algo que somente irá beneficiá-las, sem que haja interesses públicos atendidos.

Pelo exposto, o apropriado é que exista a possibilidade da substituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 17. O recurso proveniente de alienação de bens, já deduzidos os encargos incidentes sobre eles, deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na concessão.

Por isso, para que a adaptação dos instrumentos de concessão siga as regras contratuais vigentes e não promova a indevida transferência de patrimônio público para empresas privadas, é necessário ajustar o caput do art. 68-C proposto, que deve tomar a seguinte forma:

> Art. 68-C. Para efeito do cálculo do valor econômico mencionado no art. 68-B, serão considerados bens reversíveis, se houver, todos os ativos vinculados à concessão.

Com essa resolução, todos os bens que seriam devolvidos à União ao final do contrato passam a ser considerados na valoração das contrapartidas da adaptação das concessões. Mantem-se, assim, o equilíbrio do contrato.

Ainda tratando da redação do art. 68-C, também é necessário aprimorar seu parágrafo único. A redação atual aponta que, os bens reversíveis que são utilizados de forma compartilhada para a prestação de outros serviços, explorados em regime privado, "serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido". Essa redação seguramente provocará perdas injustificáveis ao patrimônio público.

Veja-se, por exemplo, o caso dos cabos de cobre da chamada última milha, o trecho final das redes que chega até as residências dos usuários. Trata-se, inegavelmente, de estrutura totalmente vinculada à concessão e que, em sua maior parte, foi construída para viabilizar o serviço de telefonia fixa. Com o desenvolvimento tecnológico, esses cabos passaram a ser utilizados de forma compartilhada para a prestação do serviço de banda larga fixa.

É cristalino que, nos termos do contrato vigente, tais ativos seriam integralmente devolvidos à União. Assim, não há razão para que, por meio da alteração legal pretendida, se abra mão desse valioso patrimônio,ainda que parcialmente. Isso seria absolutamente contrário ao interesse público e, portanto, inadmissível.

Pior que isso, a atual redação proposta para o parágrafo único do art. 68-C estabelece que esses ativos "serão valorados na proporção de seu uso para o serviço concedido". Como se trata de cabos, elementos utilizados para a transmissão de dados, a referida "proporção de uso" será calculada segundo a proporção do tráfego de dados relacionado ao serviço concedido – dados de voz da telefonia fixa –, e aos demais serviços – a banda larga fixa, incluindo o tráfego de vídeo.

Um cálculo simples demonstra que uma hora de uso da telefonia fixa demanda apenas 29 MB (vinte e nove megabytes) de dados, enquanto que a utilização da banda larga fixa por esse mesmo tempo para a visualização de vídeos consome no mínimo 1.000 MB (mil megabytes), volume de dados mais de trinta vezes superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, mesmo que o tempo de uso da telefonia fixa e da banda larga fossem iguais – o que está longe de ser realidade – esses cabos de cobre da última milha seriam valorados numa proporção inferior a um trigésimo de seu total. Considerando que a telefonia fixa é serviço que praticamente caiu em desuso, enquanto que os

prestadoras de serviços de telecomunicações, por meio de alteração proposta ao art. 163 da LGT. Embora essa medida possa trazer eventuais benefícios, como o ganho de eficiência no uso do espectro, o texto proposto no projeto não contempla as proteções necessárias para garantir que não seja explorada de forma inapropriada.

Só um minutinho.

Deve-se ressaltar que, com essa possibilidade de transações diretas entre prestadoras, abre-se uma porta para que empresas privadas se apropriem dos recursos que poderiam ser obtidos com uma nova concorrência pela autorização para uso do espectro de frequências, que é de titularidade da União. Assim, a medida proposta pode se transformar em efetiva transferência de recursos públicos para empresas privadas, o que não se pode admitir.

Novamente se ressalta estamos falando de um ativo que já rendeu à União R$35 bilhões em valores não corrigidos e que dessa maneira não poderia ou não pode ser tratado de forma leviana.

Ademais, o texto restringe os condicionamentos a serem impostos às transferências a questões concorrenciais, não vedando, em princípio, transferências integrais das frequências autorizadas a determinada empresa, o que, na prática, configuraria grave violação ao princípio da licitação.

Dessa forma, são necessários ajustes ao texto proposto, para, mantendo os benefícios pretendidos, garantir proteções contra o uso indevido do instituto que se pretende criar.

II.7 – Da contribuição da radiodifusão ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

O projeto sob exame, em seu art. 11, afasta-se de seu objetivo e passa a tratar da contribuição para Fust por empresas de radiodifusão.

A temática tratada nesse artigo é completamente diversa daquela a que se propõe o PLC nº 79, de 2016, inclusive não sendo sequer mencionada na ementa do projeto. Há, portanto, clara violação ao comando do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que “cada lei tratará de um único objeto”.

Assim, o propósito do PLC 79, de 2016, como especificado em sua ementa, é o de “permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização”, nada tendo que tratar de contribuições ao Fust por serviços de radiodifusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mais, o texto proposto para o art. 11 do projeto configura injustificada renúncia de arrecadação e benefício despropositado ao setor da radiodifusão. O custo com essa medida, que em nada atende ao interesse público, é da ordem de R$1 bilhão, como aponta o próprio Relator.

O nobre Relator destaca que a aprovação do texto tem por objetivo eliminar o que classifica como "insegurança jurídica". Com o devido respeito, não existe, no caso, insegurança jurídica. Há unicamente

...não existe, no caso, insegurança jurídica. Há unicamente a vontade, o desejo, de empresas privadas que pretendem deixar de pagar tributos instituídos por lei. Se esse Congresso, em nome de uma suposta segurança jurídica, conceder a todos os setores da economia suas demandas por exclusão de tributações, teremos um total colapso das contas públicas.

Dessa maneira, a exclusão do art. 11, do PLC 79, é medida que se impõe.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 79, de 2016, na forma de substitutivo apresentado a seguir. Em seguida vem a nossa proposição de substitutivo, que dou por lida já que todos têm acesso aqui ao texto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exa. já concluiu?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Conclui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Vamos colocar, então, em discussão o voto em separado do Senador Humberto Costa.

Para discutir aqui o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como Relator o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador Roberto Rocha e, depois, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Não vou abrir a discussão até porque eu quero que os nossos Senadores a façam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas só quero pedir ao Senador Humberto Costa, V. Exa., novamente como o nosso Presidente, se achou incomodado, e com toda razão, com a aprovação relâmpago que V. Exa. tirou, V. Exª coloca aqui no seu texto, no item 2.6, quando trata dos recursos captados pela União por ocasião das autorizações de telefonia móvel da ordem de R$35 bilhões, primeiro que não vão deixar de ser arrecadados, vão continuar sendo arrecadados. V. Exa. coloca de forma leviana.

Quero dizer a V. Exa. que, em hipótese nenhuma, nem no relatório do Senador Otto, nem no relatório que estou apresentando, foi feito algo de forma leviana, nada, nada disso. Tudo de forma republicana, aberta, transparente, e estamos prontos para poder fazer esse debate, fazer esse encontro.

Aí V. Exa. usa termos que atinge a honra dos seus Pares e que para mim é algo relevante a ser defendido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Onde está isso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Onde está? Então, V. Exa. leu, está aqui na p. 13, no número do seu partido: "Não pode ser tratado de forma leviana".

Nada aqui foi tratado de forma leviana, nada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos lá, vamos fazer a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Tá bom, vamos fazer.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só um esclarecimento: nós não vamos discutir o meu relatório, nós vamos discutir o projeto e o relatório. o meu relatório. Nós vamos discutir o projeto e o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É evidente. É evidente.

Acho que V. Exa., ao invés de excluir, deveria ter colocado de forma responsável.

Vamos para a discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu também não aceito a colocação de V. Exa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, e ela foi responsável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Para discutir.) – Senador Otto, Senador Flexa, Presidente e Relator, primeiro meus cumprimentos pelo trabalho de V. Exas., ao longo desses meses, anos, para alterar e modernizar esta lei que é de 1997, do saudoso colega Parlamentar Luís Eduardo Magalhães, distinto baiano, conterrâneo de V. Exa.

Nós apresentamos uma emenda. Essa emenda não tem nenhum propósito, nenhum objetivo de procrastinar o que já consideramos ser urgente: a votação e a aprovação desta matéria. Contudo, o Maranhão, o Piauí, o Pará, a Bahia, Estados do Norte e Nordeste carecem muito de investimentos.

Essa coisa de dizer que está garantido aqui ou acolá... Não há garantia maior do que uma garantia constitucional. Está lá na Constituição que, em dez anos, o Brasil ia diminuir as diferenças regionais. Isso é letra morta. Isso é letra morta como a gente sabe, por isso os Estados vivem em guerra fiscal.

Nós aqui apresentamos uma emenda para que uma parte significativa desses recursos seja destinada à Região Norte, Nordeste, obedecendo ao critério da renda *per capita.*

Eu aqui estou apresentando para o amigo, Governador do Piauí, que agora o Ipea apresenta os 30 piores Municípios do Brasil, onde falta tudo. Desses 30 Municípios, 16 são no Estado do Maranhão, lamentavelmente. Os outros são no Estado do Pará, do Amazonas – no Piauí não há mais nenhum, no que cumprimento aqui, publicamente, o Governador Wellington Dias.

Eu estou disposto a fazer o entendimento, uma vez que a emenda foi rejeitada, e eu entendo que, embora tenha sido elogiada a iniciativa pelo Relator, ela tenha, se aprovada, o fato de voltar para a Câmara. Isso atrasa muito, e eu compreendo isso.

Conversei há pouco aqui com o Presidente da Anatel, ele estava aqui e veio para tentar conosco construir um entendimento na regulamentação – na regulamentação. Agora, eu quero deixar assim muito claro que essa discussão para mim não é uma discussão ideológica aqui, de partido A, de partido B. Eu cumprimento o voto do Senador Humberto, que foi estudado, mas eu preciso também lembrar que esta é uma necessidade do Brasil já de muito tempo; essa alteração era para ter sido feita já em 2010. E até devo lembrar que um dos últimos atos da Presidenta Dilma foi exatamente sobre esta matéria. Ela assinou a Portaria 1.455, do então Ministro André Figueiredo, combinado com o Decreto Brasil Inteligente, de maio de 2016, que tratava exatamente da adaptação das concessões para autorizações, ou seja, exatamente o que está sendo discutido aqui.

Então, não há o que discutir em relação à necessidade. Às vezes a gente é atropelado aqui pelo Executivo, por medidas provisórias, e pelo Judiciário, por resolução, porque a gente não tem capacidade de legislar. A gente tem que legislar!

Então, eu quero aqui repetir que o nosso interesse aqui é melhorar, fazendo com que o governo pratique as suas ações com os olhos dos que mais precisam, e quem mais precisa é exatamente o Norte e Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se lá na elaboração da Constituinte, da nossa Constituição que, ontem, completou 30 anos, já tivesse o poder que tem hoje a internet, estava lá

30 anos, já tivesse o poder que tem hoje a internet, estava lá no art. 5º ou em outro artigo que era direito a todos os brasileiros internet gratuita, como educação e saúde, e que deve constar na nossa Constituição também.

De tal modo que eu quero concluir, dizendo o seguinte: nós estamos de acordo, não vou fazer destaque da minha emenda aqui na Comissão, mas poderei fazê-lo no Plenário, se até lá não estiver claro que, na regulamentação, nós teremos contemplado o critério que atende não só o Norte e Nordeste... O Ceará, eu estava falando ontem com o Senador Cid... No ano que vem, 100% do Ceará estará coberto com fibra ótica, como está hoje o Tocantins. Então, há situações e situações.

De tal modo que eu quero aqui deixar registrado publicamente esse compromisso que foi feito. Eu quero pedir o aval de V. Exas., da Comissão, e deveremos votar em Plenário o requerimento de urgência para, na semana que vem, talvez, votar em definitivo o projeto.

Contudo, se até lá, não estiver muito claro, eu apresentarei a minha emenda e acho que terá dificuldade o Senador do Norte e do Nordeste de votar contra essa emenda no Plenário. Não quero criar nenhuma dificuldade para o projeto voltar para a Câmara. Acho que aquilo que a gente pretende pode ser contemplado no decreto de regulamentação. Mas a gente está numa transição de Governo, e isso tem que ficar muito bem amarrado para não parecer que a gente está aqui recebendo ou dando um cheque em branco para quem quer que seja.

Eram essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra o Relator, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Roberto Rocha, quando eu fiz referência à emenda de V. Exa. – V. Exa. não estava presente ainda –, eu disse que ela é da maior importância porque preocupa a todos nós das regiões menos desenvolvidas que precisamos ter a internet, em banda larga. A sua preocupação é a minha preocupação também de que, ao final e ao cabo, essas regiões não venham a ser atendidas lá pela regulamentação da Anatel.

A Anatel colocou em consulta pública um plano estrutural de redes de telecomunicações em que ela pôde fazer um levantamento de todas as áreas onde há necessidade de atuação para implantação das redes. E a regulamentação que vai ser feita pela Anatel para os investimentos vai ser baseada neste plano em que há essas áreas.

Eu estou sendo informado pela Consultoria de que essa regulamentação está pronta para assinatura do Presidente. É isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está falando do decreto para o Presidente.

Acho, acho que, ao longo desta semana, nós poderíamos, Senador Rocha, acessar essa minuta do decreto para que nos dê mais tranquilidade em relação a essa questão da aplicação. Eu coloco isso como um interesse de todos nós para que possamos fazê-lo. E pediria aqui à Consultoria que pudesse encaminhar aos Senadores essa cópia desse...

Está acessível já o decreto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, pronto, vamos fazer uma solicitação formal pelo Senado para que o Ministério encaminhe esse decreto para que possamos ter conhecimento.

E uma coisa

encaminhe esse decreto, para que a gente possa ter conhecimento.

E uma coisa importante – uma coisa importante: acho que muitos de nós, eu, inclusive, temos projetos tramitando aqui, no Congresso Nacional, para usar os recursos do Fust para banda larga, para que seja implantada a banda larga nessas regiões, todos, quase todos, e nenhum desses projetos avança. Eles não avançam.

Ora, nós estamos com o 79 transformando a telefonia fixa de concessão em autorização e isso está sendo feito, Senador Humberto, em função de que a telefonia fixa é uma operação em extinção – em extinção. E o Fust é um fundo para universalizar a telefonia fixa. Ele não tem mais sentido, ele não tem mais sentido de existir. E existe, como nunca foi aplicado por todos os governos, deve ter, a informação que eu tenho, algo em torno de R$15 bilhões a R$20 bilhões no Tesouro que podem e devem – R$22 bilhões, o Presidente aqui me corrige, R$22 bilhões.

Se não tem mais necessidade de universalizar a telefonia fixa, esses recursos precisam ser usados, então, na banda larga e, com isso, nós poderíamos fazer andar esses projetos.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu não sei se foi dito, eu estava conversando com o Presidente da Anatel quando estava sendo votada a minha Emenda, que, há quatro anos, o Governo gastou, só para manutenção dos orelhões no Brasil, que ninguém usa mais, R$1,1 bilhão. Esse dinheiro podia estar sendo aplicado em banda larga.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lógico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Por isso, se justifica, mais uma vez, a urgência da aprovação da matéria. Mas eu queria reiterar o compromisso. É bom saber que a minuta está pronta, a da regulamentação, e é bom saber que a gente possa, ao longo da próxima semana, discutir, examinar esse texto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu diria, Presidente, Senador Otto, se não fosse... Esse projeto é importantíssimo para que a gente possa modernizar e retomar com os investimentos que não estão sendo feitos. Esses investimentos não estão sendo feitos em função da reversibilidade.

Então, seria o caso, se não fosse por isso, de a gente colocar aqui, no 79, já, essa questão do uso do Fust, tirar da telefonia fixa para a banda larga. Não vamos fazer isso, porque ele vai retornar à Câmara, mas vamos acelerar os projetos que estão em andamento, para que isso venha, realmente, a ocorrer, principalmente agora que não há mais sentido de universalizar a telefonia fixa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro, para discutir.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que, na realidade, eu estava há um tempo afastado lá, na Secretaria de Educação, então, o meu retorno, e, no dia de ontem, não foi possível ainda conseguir

não foi possível ainda conseguir o lugar como membro titular, aliás, voltar à titularidade desta Comissão, da qual eu participei desde o início, quando da minha chegada aqui no Senado, assim como também participei, ao longo de toda minha vida parlamentar, na Câmara dos Deputados, da Comissão de Ciência e Tecnologia, como sendo a minha prioridade de atuação no mandato parlamentar.

Então, dito isso, Sr. Presidente, eu queria começar, primeiro, chamando atenção para um aspecto central do projeto. Acho que o projeto cumpre um papel importante, nesse momento de discussão. Agora, mais uma vez a gente fica espremido numa situação que é chamada jogo legislativo, de você ter que trabalhar numa lógica de não adoção de melhorias por conta exatamente de um processo de retorno dessa matéria, porque se a gente tivesse feito esse processo naquele período, talvez isso fosse possível, inclusive no diálogo até com a Câmara dos Deputados, para que a gente pudesse promover esses ajustes e essas melhorias que na nossa opinião o projeto requer.

É óbvio que o projeto vem com duas questões emblemáticas. Nós estamos tratando de uma questão que é essencial e para mim é a coisa mais importante do projeto, que é exatamente a questão do espectro de frequência, sua forma de autorização. Esse é o elemento mais importante do setor. A outra parte, que são bens reversíveis, que foram de certa forma tratados como sendo algo de uma provável benesse aqui, ou utilização acolá e tal, na minha opinião extremamente mal debatido, porque esse é um tema que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deveria ser trabalhado a partir da lógica até de parte que tem no corpo do projeto, assim como há exigências já fixadas na própria LGT em relação a esse tema.

Portanto, nós não estamos tratando de um tema em que não há uma lei com um certo nível, mesmo uma lei extremamente já envelhecida pelo tempo, pelos seus mais de vinte anos, mas é uma lei que de certa forma ainda guarda, com certo rigor, algumas tratativas que lamentavelmente não foram seguidas à risca.

É bom lembrar que além disso, Relator Flexa, nós temos um conjunto de regras estabelecidas e planos, sejam eles de meta de universalização, sejam eles planos de investimentos, estabelecidos pela agência, todas essas questões derivadas da Anatel; derivadas da LGT para a agência.

Portanto, nós poderíamos classificá-las... Poderíamos não, devemos classificá-las como estrutura infralegal. Não é algo só parido – digamos assim – lá no seio da Anatel, é algo que é obrigação da Anatel, de dar sequência àquilo que determina a Lei Geral de Telecomunicações. Então são dois aspectos que estão extremamente salvaguardados.

Eu quero chamar atenção de alguns aspectos. E aqui eu fiz algumas ponderações sobre os pontos que eu considero que são pontos que se tivéssemos uma possibilidade efetiva de diálogo... Aí eu conversei isso bastante com o Senador Otto Alencar, no período próximo passado, ali em relação àquela questão, quando isso esteve aqui em debate, que terminou não acontecendo, que era a possibilidade de negociar com o Executivo, meu caro Flexa.

Se não pretendemos a volta, poderíamos negociar com o Executivo inclusive parte de questões, assim como o senhor sugeriu ao Roberto, aqui nesse instante; a questão de um decreto, talvez algumas separações aqui para posterior veto. Esse veto poderia resolver efetivamente.

Esse veto poderia resolver efetivamente questões que ficaram inclusive com ambiguidades na lei.

É bom lembrar... Aí eu quero chamar atenção disso. Quando a gente trata, aqui, o projeto de lei, que é uma crítica em relação à chamada secundária, ou mercado paralelo de frequência, é bom salientar que tem uma parte da lei geral que foi salvaguardada. A Lei Geral, no seu art. 167... É importante... Igor, que é Consultor do Senado, mas que teve a oportunidade também, aliás, de ser duplamente conselheiro da Anatel, foi Conselheiro do Conselho Consultivo e foi Conselheiro do Conselho Deliberativo. Portanto, vivenciou isso.

No 167 continua mantida a expressão "sempre onerosa". Portanto, isso não foi retirado. E é por isso que eu estou chamando atenção para a questão do veto, porque, meu caro Humberto Costa, se a gente tratar aqui um dos termos que tem no projeto, que na minha opinião cria um ambiente alternativo, ou seja, essa é uma decisão que caberá à Anatel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 9º do Substitutivo faz uma alteração no art. 167, e é bom salientar isso no que diz respeito à questão dos investimentos de forma alternativa. E é bom lembrar isso, porque colide com a questão da eficiência econômica.

Então, por exemplo, a retirada ou simplesmente o remanejamento dessa palavra alternativamente, e deixando para as funções da Anatel, Otto, efetivamente, como se dá essa prorrogação? Porque esse é o grande debate. A prorrogação por igual período é igualzinha ao que tem hoje, a diferença é que ali tinha "uma única vez" e foi retirada e mudada para "igual período".

Eu nunca vi, no Brasil... Por exemplo, concessões de radiodifusão já deveriam ter vencido. São renovadas a cada ano, inclusive submetidas ao Congresso Nacional. Então, mantida essa submissão à agência e os rigores de um critério, esse choque entre os dois artigos a gente poderia resolver com uma retirada, inclusive, porque eu quero conclamar a própria Consultoria do Senado. Quando a gente tem, num projeto de lei, algo que colide ali do ponto de vista legislativo e que concretamente é contraditório, a outra parte pode ser retirada como um ajuste de redação legislativa. Portanto, não é uma emenda.

Se um artigo embaixo, no PL nº 79, fica de certa forma contraditório com um artigo que está mantido, Senador Otto, na lei geral, que não foi alterado pelo 79, essa expressão não pode prosperar do processo legislativo, porque ele choca. Fica uma lei com dois termos em contradição. Eu quero chamar atenção novamente para isso.

Vamos lá. O art. 157 da Lei Geral de Telecomunicações é de forma bem clara e peremptória. Ele não foi alterado nesse processo pelo 79. Então, consequentemente, dá para se trabalhar com ele. Aí eu estou me referindo à questão, na minha opinião, mais importante nesse projeto, que é a questão da frequência. O negócio do ferro velho, os bens, como nós vamos trabalhar e tal é outra história.

Diz o art. 157 que o espectro de frequência é recurso limitado, constituindo-se em bem público e administrado pela agência. Correto? Portanto, quem decide a administração do espectro de frequência é a agência do ponto de vista da sua administração. Isso não foi alterado, Senador Otto Alencar. Então, consequentemente, a agência continua, pela Lei Geral de Telecomunicações, com essa prerrogativa.

Portanto, na medida que eu tenho uma alteração... Por exemplo, vamos pegar aqui outro caso específico

Na medida em que eu tenho uma alteração... Por exemplo, vamos pegar aqui outro caso específico do art. 8º, do PL 79, um termo que nós poderíamos chamar até de revenda, não é? Uma mudança que promove, de certa forma, um mercado privado na questão do espectro, e, no meu modo de entender, essa alteração produzida no 163, no §4º e §5º... Eles, na realidade, não podem ser tocados adiante, porque está assegurado pelo 157 que essa é uma prerrogativa da agência. Portanto, se alguém se arvorar ao mercado livre de frequência, efetivamente não se dará aí nenhum tipo de autorização. Não é possível acontecer isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Volto a frisar aí, meu caro Consultor Igor: o art. 157 não foi alterado. Correto? Portanto, "observadas as atribuições de faixa, segundo tratados e acordos internacionais, a agência manterá plano, com atribuição, distribuição, destinação de radiofrequência, detalhamento necessário ao uso de radiofrequência, associada aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e das suas expansões." Portanto, isso está preservado.

Portanto, há um choque entre isso e parte da redação, no que diz respeito ao art. 8º, com as alterações no §4º e §5º.

Portanto, eu estou chamando a atenção de algo... Desculpe-me aqui a... Eu tenho, pela Lei Geral, meu caro Igor, uma mistura de um tanto de, um pouco de disputa, briga e até algumas referências que me marcam. A Lei Geral foi sancionada no dia da data de meu casamento, essa desgraça aí: 16 de julho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Não. Da Lei Geral.

Por isso que eu estou dizendo, a coincidência é essa aí. Uma porcaria dessa ser marcada no dia de meu casamento?

E eu fiz emenda a todos os artigos. Essa lei tem 216 artigos.

Na disputa dessa lei, no Congresso Nacional, eu fiz emenda a todos os 216 artigos. Aliás, com exceção do último, que diz: "Essa lei entra em vigor...". Realmente eu não emendei.

Portanto, eu quero chamar a atenção a isso, para a gente raciocinar o que que é possível fazer.

Outro aspecto importante tem a ver com o art. 9º do substitutivo do projeto de lei.

Portanto, volto a frisar, Flexa: eu acho que essa semântica entre "igual período" ou "uma vez", a gente está se deparando, inclusive, com uma situação que é a seguinte: a primeira leva de concessão do setor de telecomunicações... Na realidade, a própria Lei Geral tem 20 anos. Nós completamos agora 20 anos. Portanto, no ano de 2018, se você considerar o período de leilão, porque o leilão acontece no ano seguinte, no ano posterior à sanção da Lei Geral de Telecomunicações, nós estamos completando esse primeiro ciclo. Agora a gente teria, efetivamente, a possibilidade já de trabalhar com esse aspecto.

Então, essa mudança não me parece que é a mudança das mais complicadas, do ponto de vista de a gente trabalhar qual é o período ou quando não é o período para trabalhar com essa questão.

Por que é que eu chamo a atenção para isso? O art. 167, alterado pelo art. 9º do substitutivo, também já tem a sua previsão assegurada também pelo PLC, no art. 99, através da emenda do art. 5º do substitutivo oferecido pelo PLC. Ou seja, o PLC alterá já isso no prazo, aqui... Olhem: "art. 99 O prazo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concessão será de 20 anos, podendo ser prorrogado...". Aí, substitui-se uma única vez, por períodos iguais.

Depois nós voltamos ao art. 167, que diz exatamente o seguinte: "No caso dos serviços autorizados, o prazo de vigência será de 20 anos [e aí repete-se de novo], sendo necessário que a autorizada manifeste prévio e expresso interesse, cumprindo as obrigações já assumidas."

Portanto, isso de novo sacramenta, e aí volta para o §3º, que é a polêmica disso aí, meu caro Igor: "Na prorrogação prevista no *caput* deste artigo, deverão ser estabelecidos compromissos de investimento, conforme diretriz do Poder Executivo..." Aí, colocou-se a palavra "alternativamente".

Portanto, se essa prerrogativa é uma prerrogativa da agência, no que diz respeito ao pagamento de parte, isso devolve a questão da onerosa da frequência. É para isso que estou chamando a atenção. E deixa... Essa palavra já... Você impor que, do ponto de vista alternativo, aqui na lei, a agência vai praticar isso... Isso tem a ver com o seguinte – essa é a minha opinião: eu estou determinando que eu posso... A partir da posição da agência, por lei, a agência pode dizer o seguinte: o investimento – ou seja, uma espécie de onerosa – não necessariamente será – ou pode até obrigatoriamente ser, a partir da decisão da agência – reverso. Em vez de se pagar pela licença, em vez de se cumprir o oneroso garantido pelo 157, dar-se-ia a essa empresa a condição de fazer um investimento ou aplicar o valor relativo a esse espectro de frequência, em expansão. Portanto, com um plano de metas, com um plano de obrigações e com um plano de investimentos traçados pela agência.

Então, é essa a correção para a qual eu chamaria a atenção, que eu acho que é possível fazer no texto, e, assim, retirar-se-ia, Humberto, do escopo desse projeto de lei a questão de que você permite, por exemplo, que cada um faça, revenda, crie qualquer tipo de possibilidade de uso e frequência.

Mesmo mantido esse texto, eu quero, inclusive, já de forma peremptória, avisar aqui: não resistirá a um questionamento no Supremo Tribunal Federal, em relação ao choque com o art. 157. Portanto, está assegurado.

Então, é só fazer essa alteração, e a gente mantém efetivamente essa questão e assegura que a agência tenha a prerrogativa de trabalhar essa questão.

Outro aspecto para o qual eu queria chamar a atenção. E, aí, de novo, eu quero voltar aqui ao art. 8º e deixar bem claro... Aqui... No próprio art. 8º do PLC, que dialoga com o art. 163 da Lei Geral de Telecomunicações... Portanto, quanto ao art. 163, quero chamar a atenção dos senhores, exatamente... Compõe-se do Capítulo II, que trata da "autorização de uso de radiofrequência". Então, ele é composto por diversos artigos e não só pelo 163. Então, é importante também a observância desse aspecto, no que diz respeito ao 163.

O parágrafo alterado é o §4º. Alterado não: é o parágrafo em que passa a constar o art. 8º do PLC. Portanto, insere-se no art. 163 o §4º, que até então não existia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §4º diz o seguinte: "A transferência de autorização de radiofrequência entre prestadores de telecomunicações

da autorização de uso de radiofrequências entre prestadores de serviços de telecomunicações dependerá de anuência da Agência, nos termos da regulamentação."

Portanto, Igor, é possível a gente... No § 5º diz o seguinte: "Na anuência prevista no §4º, a Agência poderá estabelecer condicionamentos [...]".

Portanto, se a gente pegar isso aqui e voltar de novo, o 163:

> §1º Autorização de uso de radiofrequência é o ato administrativo vinculado, associada à concessão, permissão ou autorização para prestação de serviço de telecomunicações, que atribui a interessado, por prazo determinado, o direito de uso de frequência, nas condições legais regulamentares.

Ou seja, cabe à agência. Então, portanto, o §5º pode sair por essa coalizão. Então, não há necessidade de eu estabelecer aqui. Eu estou criando uma condição em que a agência poderá operar quando o §1º do mesmo artigo diz que só a agência pode operar por isso. Então, está determinado, isso já é possível.

Então, do ponto de vista legislativo, a saída desse §5º dá o conforto legal para a gente, confere à agência que está aqui nos ouvindo aquilo que efetivamente foi conferido originalmente e não cria essa ambiguidade de a agência decidir ou não decidir a partir de uma simples provocação das empresas. A agência decidirá a partir do que lhe confere o 163 e o que lhe confere inclusive derivado da Constituição. Esse é um dos capítulos que efetivamente, de forma quase peremptória, deriva da Constituição no que diz respeito ao bem, que é o espectro de frequência.

Então, essas correções, ao meu modo de ver, trariam conforto do ponto de vista desse funcionamento da agência e não trariam nenhum tipo de problema do ponto de vista... E até apagaria, meu caro Senador Otto, qualquer possibilidade de discurso de que cabe efetivamente adjetivar, cavar: "Nós vamos ter revenda, a mudança pode suscitar que o setor privado decida." Por exemplo, eu posso decidir qual é a empresa que eu gostaria de comprar. Essa não pode ser uma decisão do mercado, eles podem fazer suas transações. À medida que eu vou para o uso do espectro de frequência, o mercado pode se acertar, quem compra de quem, mas a Anatel é que tem a palavra final para dizer quem é que vai operar nisso dessa forma.

Não, está assim. Então, portanto, não há necessidade desse parágrafo, ele é incongruente com o §1º, que dá a salvaguarda. Eu estou concordando com vocês, só que eu estou concordando e dizendo o seguinte: essa quantidade de radiofrequência tranquilamente já está coberta pelo que prevê o artigo nessa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por último, deixem-me tocar numa questão aqui que eu acho que é importante porque a gente eliminaria – entendeu Senador? – toda e qualquer possibilidade de aspecto ou vazamento, meu caro Senador Flexa, de revenda.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Isso, isso. Aí, não há necessidade. Se você tirar isso, não há nenhum problema.

Outra questão para a qual eu queria chamar a atenção é exatamente a gente trabalhar com outra lógica aqui, o que acho que é importante.

Essa questão dos bens reversíveis acho que é algo que terminou ganhando muito mais o debate disso do que essa qualificação a que eu me referi.

O grande problema nosso hoje no Brasil não é de bens reversíveis coisa nenhuma. O grande problema nosso foi exatamente essa história que começou com erro – aqui há diversos membros da Anatel, talvez membros da Anatel deste último período e não do primeiro período

talvez membros da Anatel deste último período não do primeiro período, da primeira safra –, que foi a grande briga. Nós vamos ter, inclusive, agora, recentemente, a volta do processo de licitação para 1.8, que foi a grande briga em 1999.

Quer dizer, no Brasil nós retornamos consideravelmente o processo de escolha da faixa de frequência que nos colocava de forma igual – está aqui Bechara, que eu quero saudar, que também foi membro do Conselho da Anatel...

Bechara, esse foi um debate que eu acho que foi o grande erro cometido, o retardo disso. Mesmo a gente tendo conseguido corrigir aqui... É bom lembrar, Leonardo, corrigimos aquilo no processo legislativo. Havia, naquele momento, inclusive, toda uma propensão já da Anatel num placar de quase cinco a zero. A gente conseguiu virar o jogo para sair de 1.9 e fazer o processo de adoção de 1.8.

O mesmo processo nós vivenciamos nesse último leilão e eu fui voz discordante aqui – do meu governo, inclusive – quanto à questão do processo do leilão de 700MHz. Eu dizia que aquele leilão não poderia ser caracterizado como um leilão arrecadatório. Está aí o resultado: do que arrecadou no leilão não há dez réis de mel coado aplicados em investimento na expansão de banda larga nem de banda coisa nenhuma, foi para outra banda, a banda voou literalmente.

Portanto, esse é um aspecto em que acho importante a gente trabalhar agora, nos dois sentidos. O que é possível se adotar nesse aspecto da utilização e da regulamentação que a agência pode trabalhar do ponto de vista disso? A agência não é caixa registradora para ficar recebendo dinheiro, é caixa reguladora e não caixa registradora. E a agência tem também – em que pese eu achar que política é política de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

governo – a prerrogativa de trabalhar esses planos de maneira a aproveitar. Isso se soma, Humberto, a uma outra parte acho que é importante – aí, entra a questão dos bens reversíveis. O correto é que nós tenhamos exatamente por parte da agência um rigor com acompanhamento de TCU, com acompanhamento de órgãos de fiscalização, no sentido de avaliação.

Eu quero deixar bem claro aqui, Senador Otto: assim como que foi arrecadado no leilão de 700, com um grau de retardo enorme para a gente adotar faixa de 700 – isso atrasou a gente tecnologicamente, atrasou a gente do ponto de vista do que era escala de mercado, deixou a gente fora desse importante mercado e, de certa maneira, a gente perdeu um tempo... É possível ainda recuperar? Claro que é, esse é um dos principais motivos. Lembrando aqui a sua gloriosa Rui Barbosa, à medida que a gente usa a 700, eu posso atender a sede de Ruy Barbosa e a nossa Santa Clara, atender lá o Morro das Flores, etc. Lembro que falo isso com V. Exa. desde 1998, quando V. Exa. até ainda sugeriu me dar um título de cidadão lá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Eu não recebi esse título, não. V. Exa. deve ter mudado de gosto nesse último período. Mas continua... Aliás, naquela época não era tão meu amigo, era meu adversário. Hoje, além de meu aliado, continua meu amigo.

Mas, Flexa, falo disso para respondermos claramente essa questão.

O ideal para a gente, mais do que voltar – com todo respeito à SPU –, se esses bens reversíveis voltam para a SPU, esse patrimônio vai ser queimado assim como foram queimados os bilhões arrecadados em relação à questão do processo de licitação da faixa de frequência. Quando serão vendidos? Não sei, uma montanha disso como ferro-velho, algumas torres, algumas redes inclusive ótimas, prédios em excelente localização... Portanto, um bom e ajustado plano acompanhado pela agência

Portanto, um bom plano e ajustado plano, acompanhado pela agência com um grau de rigor num investimento 1 a 1, é possível, sim, consolidar dessa forma com a intervenção da Anatal e com a participação deste Parlamento, para a gente classificar exatamente quais são as áreas prioritárias, onde é possível aportar esses recursos para o investimento. Portanto, os bens reversíveis devem voltar para isso, ou seja, para o próprio setor. Não voltam para as empresa, tampouco para as mãos do Poder Público. Eu costumo sempre dizer que cem contos nas mãos de bancos valem cento e trinta. Cem contos nas mãos de governo valem setenta. Portanto, os bancos dão uma inflacionada razoável, e o governo come logo 30%. Assim, isso tem que ser aplicado exatamente para atender ao que é a exigência básica também prevista na Lei Geral das Telecomunicações, a partir do seu art. 81 e outros, principalmente no que tange à universalização, que efetivamente até agora a gente não cumpriu. Não é nem o uso do Fust. O dinheiro dos bens reversíveis vão ter, inclusive, um uso pior do que o do Fust, porque esses bens serão vendidos se revertidos para a SPU. Eles serão vendidos em leilão e efetivamente não terão nenhuma obrigação de compor fundo absolutamente de nada, de coisa nenhuma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, feito isso, eu diria que é possível, se houver ainda diálogo daqui até o Plenário da Câmara, será possível a gente trabalhar isso, Otto. Eu quero chamar a atenção para o fato de que V. Exa. também foi o presidente da comissão que aprovou o projeto para repatriar. E eu fiquei com a tarefa de encontrar em 22 itens a redação para a gente conseguir sacramentar... Naquela época, a gente, junto com a Receita, fez exatamente a separação de coisas em que havia colisões. Separamos 22 itens e conseguimos aprovar a Lei de Repatriação no Senado da República. A Câmara dos Deputados aprovou também.

Portanto, eu queria chamar a atenção... Eu não estou propondo aqui fazer 22. Infelizmente, nem cabe. Estou propondo fazer um pequeno ajuste que daria exatamente essa segurança, que reafirma essa questão do papel da agência em relação à questão desse processo, reafirma o caráter oneroso do espectro de frequência; tira essa áurea de que nós estamos aprovando um projeto que vai permitir revenda, que vai permitir gratuidade do uso frequência. Volto a frisar, o art. 157 não está modificado nesse projeto de lei. Consequentemente, está assegurado o processo oneroso para o PL 79;

Dito isso, acho que é possível a gente caminhar para uma aprovação se houver esse tipo de acordo para a gente promover esses ajuste e consequentemente eliminar toda e qualquer possibilidade desse desvio de rota, ou melhor, desse desvio de frequência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Otto Alencar, Srs. Senadores, eu só lamento, Senador, que V. Exa. sem sombra de dúvida dos membros aqui da Comissão de Ciência e Tecnologia é o que tem maior expertise na matéria porque é do setor. V. Exa. mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Trabalhou muitos anos nisso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Trabalhou muitos anos. Senador Walter. Eu só lamento que o governo do seu partido não tenha indicado V. Exa. para ter o Ministro das Telecomunicações, porque, se assim o fosse, nós já estaríamos com tudo modernizado.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Desde Fernando Henrique que eles não quiseram me nomear. Então, do seu partido também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Exatamente. Mas eu estou lamentando os 13 anos do seu governo. V.Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estou lamentando os 13 anos do seu governo. V. Exa. , Ministro das Telecomunicações, pois é sem sombra de dúvida aquele que conhece, que entende da matéria e que quer modernizar para atender os interesses da sociedade... V. Exa. é a pessoa certa, correta para o local, Então, eu lamento só isso.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Não é do Bolsonaro agora.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É, pode ser.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Eu tenho até dois irmãos militares.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador, a sua preocupação é a preocupação de todos nós. Esse relatório não é um relatório fácil de ser feito. Ele é altamente complexo, altamente cheio de informações, como V. Exa. mesmo se refere. Vem aqui ao 79, vai à LGT.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Eu até não tenho... Eu posso falar de Igor, eu conheço o Igor, conheci Igor aqui. Tive até, a pedido do PMDB, por exemplo, que tinha uma vaga para a Anatel, de sugerir o nome dele. Eles perguntaram: "Quem é o Igor?" Eu disse; "O Igor é funcionário do Senado". Então, reputo o Igor como um técnico de excelente qualidade, perfil técnico dos mais apurados e, uma coisa mais importante, é o perfil ético nos seus pareceres. Não tenho nenhuma relação pessoal, não sei com qual partido ele vota, nunca votou em mim, até porque em Brasília não pode... Eu o conheci aqui. V. Exa. fala do relatório e há uma pessoa que ajudou nesse relatório, e eu tenho plena convicção de que é um cidadão zeloso do seu papel enquanto servidor público e que tem um compromisso com a esfera pública. Então, disso eu não tenho a menor dúvida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Como o Igor, toda a Consultoria do Senado é da melhor qualidade, é nível Brasil. Todo esse relatório foi discutido por nós junto com os consultores, liderados aqui pelo Igor, exatamente com essa preocupação sua. E me parece que ela está coberta. Toda e qualquer prorrogação nova é onerosa, com uma possibilidade de a Anatel transformar – e V. Exa. citou isso ai –, colocar esses R$35 bilhões, como o Senador Humberto se referiu aqui, no Tesouro. É ter a certeza de que a sociedade não vai ser atendida nas suas necessidades no que se refere à banda larga. Isso é certeza absoluta. Então, trata-se de proteger a sociedade no sentido de que quando a Anatel, junto evidentemente com o TCU, que vai definir os valores dessa reversibilidade... As empresas vão assumir compromissos para que façam os investimentos para atender exatamente essa preocupação de todos nós.

Eu pedi há pouco, por iniciativa, inclusive, do Senador Roberto Rocha, que essa minuta de decreto, que, segundo informação que tenho, está pronta, em função da consulta pública que a própria Anatel fez, que ela possa ser distribuída aos senhores para que nós tenhamos conhecimento dela na discussão do projeto em Plenário, para que a gente tenha consciência disso. Não há, e se eu estiver errado, espero que me corrijam, nenhuma possibilidade aqui no 79 de que haja qualquer prorrogação, qualquer nova outorga sem autorização que não seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outorga sem autorização que não seja onerosa, que não seja onerosa. Há sim a possibilidade, por interesse da Anatel, de decidir se será onerosa ou transformada em investimento, de acordo com....

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Que é onerosa também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É onerosa. É evidente que é onerosa. É onerosa.

Eu entendo que essas suas preocupações estão atendidas aqui no relatório.

Com relação ao Senador Humberto Costa, ele discorda em relação à reversibilidade dos bens das operadoras que não são utilizados na atividade-fim.

Isso está previsto em lei e no contrato. Está previsto no contrato que, na reversibilidade, esses bens que não estão sendo utilizados na atividade, eles não entrarão na reversibilidade. Não há porque uma empresa, se ela é proprietária de algum imóvel ou de algum bem que não tem nada a ver com a autorização, com a prestação de serviços dela, não tem porque entrar na reversibilidade. Todos os outros não, vão ser colocados.

Essa, parece-me que é uma das posições do Senador Humberto Costa.

A outra é o valor. Parece-me que o Senador Humberto Costa fez referência ao cálculo do valor econômico.

No caso desse valor, ele é calculado em função do tráfico da telefonia, do faturamento do caixa da empresa. É esse caixa que vai definir o valor da reversibilidade, e não como V. Exa. coloca que é com relação ao tráfico de dados, que não é a questão, parece-me, da concessão de telefonia fixa.

Essa, eu acho, é uma das diferenças que V. Exa. coloca aí.

Aqui trata do compromisso de investimento, a que V. Exa. também fez referência, no voto em separado, e sobre o quê o Senador Walter Pinheiro já nos deu uma aula.

Eu já esclareci que esse compromisso deve existir. V. Exa. tem razão. Tem que haver um compromisso para que esses recursos sejam utilizados efetivamente naquelas áreas onde o serviço é necessário ser implantado.

Quem tem que fiscalizar isso aqui é a Anatel. O Governo vai definir, por decreto, onde vai ser aplicado e a Anatel vai fiscalizar. Se a empresa não cumprir com os seus compromissos, ela vai ser multada.

Aliás, essa questão da multa já foi um outro projeto que passou por aqui e acabamos não resolvendo. Acabamos não resolvendo. E os valores das multas que essas empresas devem é algo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

extraordinário. São bilhões e bilhões de reais. Parece-me que eles não terão capacidade de pagar e a proposta era reverter novamente em serviços para a sociedade.

A outra

em serviços para a sociedade. (*Pausa.*)

Parece-me que, nesse ponto, V. Exa. está se referindo à questão do Fust da radiodifusão também, não é? O que eu tenho aqui... A contribuição da radiodifusão para o Fust não tem diferença, porque o faturamento da radiodifusão em relação aos serviços concedidos e autorizados de banda larga é enorme. E a radiodifusão não faz parte de telecomunicações. Ela não faz parte. Então, ela não tem por que pagar o Fust.

Há uma dúvida em relação se deve ou não deve pagar esse Fust. E o 79 define exatamente isto: que a radiodifusão fica isenta do pagamento do Fust. Essa é a posição que está aqui no relatório do 79.

O senhor tem mais alguma dúvida, Senador Humberto? Estou a sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Antes de conceder a palavra ao Senador Humberto Costa, eu devo chamar a atenção de que, como se fez na Agenda Brasil, a votação foi nominal. Na Agenda Brasil, foram 12 votos favoráveis e nenhum voto contra, até porque quem questionou não era nenhum membro do Partido dos Trabalhadores, como eu falei aqui com o Senador Paulo Rocha.

Eu fui chamado ao Palácio do Planalto, pela Presidente, para agilizar a aprovação desse projeto. Então, foi colocado, na época, a pedido, inclusive,da Presidente Dilma. Foi na época em que ela ainda estava no Governo. Então, na época, nós colocamos em votação nominal.

Como é um projeto muito polêmico e debatido aqui, para que não haja dúvida a respeito da posição dos Senadores, invocando o art. 89, inciso I, que me dá prerrogativa de decidir como será a votação, a votação será nominal, antes da discussão do Senador Humberto Costa, para que não haja, por minha parte, nenhuma decisão de açodamento, como foi dito no relatório, muito menos para surpreender quem quer que seja aqui dentro da Comissão de Ciência e Tecnologia.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A votação, por minha decisão, será nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Poderia abrir o painel, então, enquanto ele discute?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Humberto quer discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, tudo bem. Eu quero discutir, mas pode abrir.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode abrir o painel.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu só queria colocar o seguinte: o que vai ser votado é o relatório do Flexa?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O relatório do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tá. Se for derrotado...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se for aprovado, V. Exa. está prejudicado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Pronto, claro.

Eu queria somente colocar algumas questões. Primeiro, no meu relatório, eu defendo a aprovação do projeto com as emendas e na forma do substitutivo que eu apresentei. Não está em discussão aqui se a iniciativa é positiva ou não. Ela é positiva. Tanto nós precisamos de um processo de adequação e possibilidade de ampliação da utilização da banda larga como esses bens reversíveis na condição de que o

na condição de que o sistema de telefonia fixa é hoje algo que está caindo em desuso, obsoleto e tal, receber esses bens somente no final do contrato da concessão pode representar um dano, um prejuízo para o interesse público. Então, a iniciativa é boa: você poder trocar o modelo da concessão pelo de autorização, estabelecendo alguns condicionantes no que diz respeito ao processo de reversão dos bens.

O que nós colocamos em discussão foi, em primeiro lugar, o que é o bem reversível. Na nossa visão, o substitutivo do Senador Flexa Ribeiro não responde a esta questão, porque existem alguns bens que estão sendo utilizados, inclusive, no caso do debate sobre a banda larga, com outra finalidade, que é muito mais rentável e que, na minha avaliação, deveriam ser valorados não somente a partir do uso que a concessão prevê, que seria unicamente para a telefonia fixa, mas que hoje é instrumento de utilização para outro serviço que tem um valor agregado muito maior. Quer dizer, se esse bem vai ficar na posse da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa, da operadora, que se pague pelo real valor que ele tem dentro da utilização que se faz dele. Então, esse foi um primeiro aspecto que nós levantamos.

Outro aspecto que nós colocamos é que, nesse processo da valoração, se coloque a questão do interesse público como... E essa é uma questão geral que acho que não cria nenhum problema. É uma colocação genérica que se está fazendo.

Outra questão que eu vejo que poderia ter tido outro tratamento por parte do Relator – e a que o próprio Walter se referiu bem – é que, nessa área da radiofrequência, essa possibilidade de que haja um processo de renovação permanente seja algo possível e não algo que praticamente se torne obrigatório, e que tenha algum custo para que se faça isso. E mais: essa utilização por outra empresa privada seja algo também que esteja sob o controle da própria Anatel.

Por último, essa questão...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Humberto, essas negociações entre as empresas têm de ser autorizadas pela Anatel. Não é só eles negociarem. A Anatel tem de ser ouvida e é ela que vai definir se faz ou não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por último, Presidente, a questão do Fust, primeiro, não sei por que entrou essa coisa de se tratar aqui. Se há algo tão importante, por que não se faz um projeto de lei específico...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O projeto já foi aprovado aqui. Eu apresentei o projeto, que foi aprovado e está na CAE, eu acho.

Eu apresentei o projeto, que foi aprovado e está na CAE, eu acho. É de minha autoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, essa discussão já existe. E por que está entrando aqui?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humbero, só para dar uma informação a V. Exa., eu apresentei esse projeto, que foi aprovado nesta Comissão e está na CAE. Ele tem de passar pela CAE.

Ao longo desses anos – V. Exa. sabe, conhece bem e tem experiência –, todos os fundos foram alocados para dar superávit para os Governos, não só para o Governo agora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, foram contingenciados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, o projeto que eu fiz aqui foi exatamente para não permitir o contingenciamento, para aplicação total desses recursos a favor da banda larga, da internet e de todas essa ações.

Então, já foi aprovado aqui e, se não me engano, está na CAE, para ser observado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, por isso mesmo, acho que nós não deveríamos garantir uma isenção de pagamento para o segmento da radiodifusão numa matéria que, na verdade, não trata disso. Acho que isso não deveria entrar, embora eu reconheça que há um debate a ser feito.

Quando nós discutimos aqui a questão do ISS sobre radiodifusão, nós tivemos de fazer uma diferenciação: a quem cabe a cobrança do ICMS, que é um imposto estadual, e a quem cabe o pagamento do ISS, que incidiria efetivamente sobre a radiodifusão.

Acho que, por se tratar de um tema mais complexo e por se tratar de uma isenção, de uma renúncia de recursos, deveria ter tido um tratamento diferenciado.

É isso, e o meu voto será pelo meu voto em separado, obviamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu agradeço, Senador Humberto Costa.

O questionamento que V. Exa. faz sobre o Fust ter entrado nos 79 não é o projeto que o Senador Otto aprovou aqui já na CCT, que se refere ao Fust das telecomunicações, para utilizá-lo na banda larga e não ficar no Tesouro.

Aqui nós estamos corrigindo algo que já deveria ter sido corrigido lá na origem, porque o Fust é o fundo cobrado para as telecomunicações e não para a radiodifusão. Então, a dúvida foi na origem. Nós estamos aqui corrigindo e esclarecendo esta dúvida: a radiodifusão não está sujeita à cobrança do Fust. Só por isso que está no 79.

E não há anistia... V. Exa. está fazendo referência à anistia. Daqui para a frente, não haverá obrigatoriedade de cobrança, mas me parece que há valores que estão sendo questionados. Esses vão continuar sendo questionados pelas empresas na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Encerrada a votação, eu pediria à Mesa que abrisse o painel. (*Pausa.*)

Foi aprovado o projeto com sete votos SIM e três votos NÃO.

A matéria está aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois de aprovado o relatório, este passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, com a Emenda de redação nº 3, apresentada pelo Relator. De igual forma, o voto contrário à Emenda nº 2, quanto ao voto em separado do Senador Humberto Costa.

quanto o voto em separado do Senador Humberto Costa.

A matéria agora vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pediria a V. Exa. que o projeto tramitasse em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em votação o pedido do Senador Flexa Ribeiro para que a matéria tramite em regime de urgência.

Os Senadores que concordam permaneçam como encontram.

Aprovado.

Não temos mais condições de continuar, está encerrada a sessão.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Senador, espere aí.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Só queria fazer uma sugestão.

Aproveito a presença da Anatel aqui, Senador Flexa.

Efetivamente, eu não vou continuar na Comissão, eu devo voltar à Secretaria de Estado da Bahia, até porque todo mundo sabe inclusive que eu fiz uma opção de não mais voltar ao Parlamento. Então, portanto, estou encerrando o meu ciclo parlamentar, o que não necessariamente significa saída da vida pública, mas, assim, eu queria aproveitar. Obviamente, eu vou fazer uma sugestão e eu posso até participar, como participei aqui, de uma audiência pública. Logo depois desse debate, eu inclusive fiz uma provocação ao meu amigo Otto que chamasse uma grande audiência pública e tive aqui a oportunidade de contribuir.

Eu queria deixar outra sugestão, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse tema – e aqui foram citados vários regulamentos, vários planos que, volto a frisar, todos eles compõem o arcabouço infralegal –, eu queria sugerir que a Comissão fizesse aqui, meu caro consultor, uma espécie de chamamento, já que a Comissão não pode convocar a Anatel. Esse é um erro; há um projeto meu inclusive mudando isso. A gente convoca ministro, mas não convoca Presidente de Anatel – esse é um erro –, mas o convida. Eu sugeriria que a Anatel viesse aqui exatamente e apresentasse todos os planos, plano geral de universalização e de investimento, porque eles compõem – quero frisar isso bem claro, Senador Otto – e passam efetivamente a incorporar todo esse arcabouço legal aprovado porque isso é derivado exatamente da Lei Geral de Telecomunicações. Então, esse é o caminho que obrigatoriamente o Senado pode continuar fiscalizando a Anatel para o cumprimento, dentre eles inclusive o que mais foi falado aqui pelos Parlamentares: assegurar a aplicação nas áreas de menor volume de investimento. Isso já consta nos planos de universalização e nos planos de meta. Então, portanto, caberia à Comissão do Senado cobrar agora a aplicação desse plano à luz do próprio projeto ora apresentado e outros que estão em curso.

Eu queria deixar essa sugestão para que você pudesse inclusive encabeçar isso, meu caro Flexa. Seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Olha, Senador Walter Pinheiro, eu estou aqui com o Conselheiro Leonardo Morais, que é Conselheiro da Anatel e já indicado para Presidente, ainda não está empossado. Eu pediria a V. Exa. que viesse aqui e pudesse esclarecer os Senadores que estão aqui, inclusive a provocação do Senador Walter Pinheiro, a respeito desse assunto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Eu acho que a sugestão do Senador Walter Pinheiro é de extrema importância. Não acredito que o nosso futuro Presidente vá poder discorrer sobre todas essas dúvidas que os Senadores já levantaram aqui e o próprio Senador Walter sobre o plano de aplicação desses recursos que serão objeto de um decreto que, pela informação que eu tenho da consultoria, já está minutado.

Então, eu sugeriria que nós pudéssemos fazer uma reunião na próxima semana, antes do Plenário. Antes do projeto ir para o Plenário, nós fizéssemos uma reunião como proposta pelo...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Se for na terça, eu estarei aqui como Senador ainda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, pronto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como proposta pelo...

O SR. WALTER PINHEIRO (S/Partido - BA) – Se for na terça, eu estarei aqui como Senador ainda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, pronto. V. Exa. é eterno Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas vamos ouvir. Vamos ouvir aqui o Leonardo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Para que a gente pudesse então abrir a discussão e ele fizesse uma exposição...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos ouvir o Leonardo aí.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos ouvir o Leonardo. Mas pudesse fazer uma exposição completa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Bem conciso, não é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... do plano de aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Por causa do tempo, não é?

Dr. Leonardo Morais com a palavra.

O SR. LEONARDO DE MORAIS – Muito obrigado, Senadores. Eu serei muito sucinto, muito conciso aqui, mas eu queria dizer que esse dia é muito importante para as telecomunicações brasileiras. Esse projeto significa a principal reforma microeconômica desde a desestatização, e nós poderemos, a partir disso, implantar uma série de investimentos no País, e nós já temos um diagnóstico de infraestrutura, ou de lacuna de infraestrutura, de telecomunicações. Eu queria aqui, primeiro, rapidamente, parabenizar todo o Senado Federal e em especial essa Comissão por esse debate que foi feito, e o legislador democrático, nada mais justo que faça o devido debate. Obrigado por esse debate, que eu acho que enriquece o projeto, enriquece o próprio processo democrático.

Quero dizer que sim, que nós temos já o mapeamento de toda a lacuna de infraestrutura; se chama Pert, Plano Estrutural de Rede de Telecomunicações. Nós temos, por exemplo, Senador Flexa, Altamira, um Município que é maior do que o Estado de Portugal. E nós precisamos olhar, porque existem ali...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitas vezes, os compromissos de investimento já estabelecidos nos editais de radiofrequência não alcançam tudo isso.

E nós temos que ser justos e admitir a situação fiscal do País. Então, hoje não há dinheiro disponível no Orçamento para colocar... precisamos na Lei do Fust, sim, mas esse projeto de lei abre uma janela enorme de investimentos para serem aplicados nessas áreas menos dotadas, de infraestrutura de telecomunicações brasileiras. Lembrando que existem estudos do Banco Mundial que apontam que cada 10% da penetração, de aumento da penetração de banda larga, gera em média um aumento do PIB de 1%. E nós não estamos aqui falando só de crescimento econômico. Nós estamos falando de desenvolvimento econômico, não cabe mais falar de inclusão social desassociada de inclusão digital. Portanto os senhores têm o meu compromisso, o compromisso da Agência, de, antes da aprovação e pós-aprovação, e depois, na hora de efetivamente reduzir a termo esses compromissos de investimentos, dialogar permanentemente com o Congresso.

E eu lembro também que todo esse aspecto da precificação desses valores terá a participação do Tribunal de Contas da União, que é braço auxiliar dessa Casa Legislativa do Congresso Nacional. Então, tudo isso deverá acontecer com o devido rito. De 2015 a 2018, Senadores, só com obrigações de manutenção de orelhões, nós colocamos R$1,1 bilhão em orelhões. Imaginem esse valor colocado em infraestrutura de banda larga naquelas áreas mais carentes! Então, nós precisamos realmente revisar esse modelo. A LGT é uma lei principiológica, como deve ser uma lei aplicada a um setor tão dinâmico; mas depois de vinte anos ela merece, sim, essa revisão. Esse dia, portanto, é um dia histórico, e eu tenho certeza que com esse projeto nós vamos destravar uma série de investimentos que vão alcançar sobretudo as localidades onde residem pessoas mais pobres, mais carentes, e eu quero dizer aqui também que a bancada do Norte, do Nordeste, nós teremos uma interlocução também muito contínua com essa bancada, para garantir que essas Regiões, que são as Regiões menos providas de infraestrutura de telecomunicações, sejam devidamente alcançadas por esses recursos.

Portanto eu quero agradecer e dizer que a Anatel está permanentemente à disposição dessa Casa para estar interagindo com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço a participação do Dr. Leonardo de Morais, capacitado nesse tema, parabenizo que ele tenha futuramente uma boa gestão à frente da Anatel, agradeço a presença dos Senadores e todos que participaram e declaro encerrada a sessão.

(*Iniciada às 09 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lídice da Mata, Paulo Paim e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Jorge Viana, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Avaliação de Política Pública**. **Finalidade:** Apresentação do relatório com conclusões acerca da avaliação da Política Pública promovida pela FINEP ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação. Relatoria: Senador Otto Alencar. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Flexa Ribeiro e Waldemir Moka. Resultado: Relatório aprovado. 2ª **Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014 - Terminativo -** que: "Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - OFICIO "S" Nº 24, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10 de 2018** que: "Requeiro que seja acrescida à lista de entidades convidadas a participar da audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 8, de 2018 – CCT, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2016, a Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM, na pessoa do Sr. Paulo Miranda." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

198, de 2015 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 226, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2014 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nº 316, de 2015 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIFUSÃO, ÉTICA E MORAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 323, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 120, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 61, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE para executar serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 42, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 40, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 36 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 37 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 76, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 38 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e discutida a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/83805

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Solicito ao nobre Senador e amigo Valdir Raupp que assuma a Presidência. É que sou Relator da política pública do Finep e, dessa forma, eu poderia começar a ler até termos o quórum necessário para votarmos a política pública. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Com a palavra, o nobre Senador Otto Alencar para proferir o relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para leitura de relatório.) – Quero agradecer o nobre Senador Valdir Raupp por presidir esta reunião da nossa Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Ciência e Tecnologia para que eu possa relatar o que significa a política pública que foi aqui aprovada, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia e que diz respeito à Finep.

É nossa competência, aqui no Congresso Nacional, de acordo com a Constituição Federal de 1988, fiscalizar, diretamente ou por meio de qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. A Carta Magna também confere às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a competência para apreciar programas de obras, planos nacionais e políticas públicas.

As políticas públicas são instrumentos fundamentais do Estado. Seu objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social do nosso País. A avaliação é a etapa final do ciclo de políticas públicas e visa a observar os resultados obtidos, sugerir correções e prestar contas à sociedade dos recursos empregados. No que tange às correções, trata-se de medida essencial para o aprimoramento da própria política pública, a fim de incrementar sua eficiência e sua eficácia com base nas experiências anteriores. Dessa maneira, é possível maximizar os benefícios decorrentes das ações e dos investimentos estatais.

Neste ano, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou o RCT nº 5, de 2018, de minha autoria, para que seja avaliada a política pública promovida pela Finep ao exercer as atividades estabelecidas na sua criação.

Para orientar os trabalhos desta avaliação, em 8 de abril deste ano, foi aprovado o plano de trabalho contendo a descrição das atividades a serem realizadas. Em linhas gerais, o referido plano estabeleceu a realização de duas audiências públicas, destinadas a ouvir os principais atores relacionados à Finep, além da elaboração do requerimento de informações, com o fim de obter, em detalhes, dados financeiros, documentos e normativos relacionados a sua gestão.

A seguir, são expostas as principais informações levantadas a partir das análises, as conclusões obtidas e as sugestões propostas, organizadas da seguinte maneira.

Na Seção III, é feita a apresentação da Finep destacando os aspectos essenciais de sua competência legal. Em seguida, na Seção IV, é apresentado um resumo das informações prestadas na audiência pública realizada. A Seção V – aqui há um erro, fonte de referência não encontrada – expõe um diagnóstico da atuação da Finep a partir dos principais estudos e avaliações elaborados recentemente, bem como os impactos de suas linhas de financiamento. Na Seção VI, estão as conclusões.

Destacamos que o tema deste relatório é extremante próximo e vinculado ao da avaliação da política pública realizada em 2016 pela CCT, que culminou com a aprovação do relatório "Avaliação de Políticas Públicas sobre os Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico". Sendo assim, o presente relatório é bem mais sucinto e trata, exclusivamente, da Finep enquanto Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de forma a não repetir os argumentos e conclusões alcançadas no pretérito relatório. No entanto, eventuais atualizações serão apresentadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

A Financiadora de Estudos e Projetos, criada com fundamento no art. 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de acordo com seu atual estatuto, previsto no Decreto 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, tem por finalidade apoiar estudos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, considerando as metas e prioridades setoriais estabelecidas pelo Governo Federal.

De acordo com o art. 2º do citado decreto-lei, a Finep também atua como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Além disso, nos termos do Decreto 8.872, de 10 de outubro de 2016, está vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Para alcançar sua finalidade, a Finep está autorizada a exercer as atividades abaixo elencadas, conforme o art. 4º do Decreto 1.808, de 1996:

> I - conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou, ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
> II - financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
> III - conceder aval ou fiança;
> IV - contratar serviços de consultoria;
> V - celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
> VI - realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
> VII - captar recursos no País e no exterior;
> VIII - conceder subvenções;
> IX - conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
> X - realizar outras operações financeiras.

A Finep pode, ainda, assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim.

Sua atuação evoluiu desde sua criação e, a partir de 1971, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, além de gerenciar recursos provenientes de diferentes fontes – recursos próprios, de terceiros e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do orçamento fiscal –, para o apoio a toda cadeia de inovação em diversos setores da economia, por meio da combinação de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis e de investimento direto e indireto. A Finep também opera, de forma descentralizada, através de parcerias com instituições financeiras de desenvolvimento regional e com instituições estaduais de apoio. Atualmente, a Finep financia desde a pesquisa básica até a preparação do produto para o mercado.

Ao longo dos anos, a Finep criou diversos programas e linhas de financiamento voltadas para o estímulo à inovação, tais como o Programa Juro Zero, o Programa Nacional de Qualificação e Modernização dos Institutos de Pesquisa Tecnológica e o Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas de Integração, que possibilitaram o acúmulo de experiência e aprendizado para lançar estratégias mais ambiciosas como o Programa Inova. Este programa foi lançado em março de 2013 pela Presidência da República, com uma dotação de R$32,9 bilhões. A ideia inicial do plano era se basear em uma forte articulação de ministérios, agências e demais instituições. Sua concepção está baseada em seis pilares: elevação de P&D nas empresas; incentivo a projetos de maior risco tecnológico; integração dos instrumentos de financiamento como crédito, subvenção econômica; intensificação do uso do poder de compra do Estado; descentralização do crédito e da subvenção econômica mediante repasses para bancos, agências e fundações regionais e estaduais de fomento; redução de prazos e simplificação administrativa dos editais do programa.

Os editais do programa começaram a ser lançados em 2013 com base em diversas linhas temáticas, como "Biotenol de 2ª Geração", com um valor estimado de R$1 bilhão, e "Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos", com um valor ofertado de R$3,6 bilhões. Entretanto, não conseguimos identificar alguma avaliação sobre os resultados dessa primeira rodada de editais do programa de forma a avaliar sua efetividade. O Relatório de Gestão 2017 da Finep destaca as dificuldades em se colocar em prática a segunda rodada de editais do Programa Inova Empresa.

> Os programas com participação da Finep dentro do Plano Inova Empresa são operados por meio de editais e englobam diferentes modalidades de apoio, com integração de instrumentos, tais como: crédito, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para projetos em parceria entre ICTs e empresas e investimento em empresas de forma direta ou por meio de fundos. Algumas questões afetaram negativamente um melhor desempenho da Finep nesta Meta, especificamente relacionadas às condições institucionais e econômicas. As diversas transições na direção da empresa no biênio 2015-2016 impactaram os processos de concepção, planejamento e deliberação dos Programas Inova a serem lançados neste último exercício, a exemplo do Inova Startup, com previsão para 2016, porém, não efetivada.
> No entanto, o fator preponderante para o decréscimo no ritmo de lançamentos destas iniciativas foi a deterioração crescente do cenário econômico do País. A adaptação da Finep e de suas instituições parceiras nestes Programas, frente à queda vertiginosa da demanda das empresas por operações de crédito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> acompanhada da restrição orçamentária de recursos de subvenção econômica, orientaram posturas cautelosas por parte dos gestores da empresa.
> Em 2017, o cenário, a conjuntura macroeconômica e a inexistência de recursos para a Subvenção Econômica foram fatores que não permitiram à Finep promover e lançar novos Editais do programa Inova Empresa II.

Outra ação de destaque é o Programa Finep Startup, que tem por objetivo "apoiar a inovação em empresas nascentes intensivas em conhecimento através do aporte de recursos financeiros para execução de seus planos de crescimento". O processo de seleção demanda bastante não só das empresas postulantes, mas também da própria estrutura da Finep, que dedica pessoal para Avaliação de Plano de Negócios, Banca Avaliadora Presencial e Visita Técnica e Avaliação de Documentação Jurídica, para selecionar as 25 empresas. Também nesta política, não conseguimos informações sobre a avaliação do programa. Quantas *startups* já foram financiadas pela Finep? Quantas prosperaram? Qual foi a importância da Finep?

Com relação à pesquisa científica, vale a pena mencionar, a título de exemplo, que, em 2016, foi lançada a chamada pública MCTI/Finep/FNDCT 01/2016 – Zika, que selecionou mais de 20 propostas de instituições de pesquisa e de universidades para apoio financeiro não reembolsável a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicados ao combate do vírus da zika, considerado um total de R$30 milhões.

Nesse sentido, é preciso avaliar se a Finep tem alcançado seus objetivos contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e das atividades de inovação no País e buscando identificar obstáculos e oportunidades para o melhor desempenho da instituição. Essas questões tornaram-se ainda mais relevantes no atual período em que o orçamento da Finep encontra-se contingenciado infelizmente e escasseiam recursos para investimentos em novos projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

Relatório das atividades.

Em 12 de junho, foi realizada uma audiência pública – das duas previstas no plano de trabalho – para debater o tema "A Finep como Secretaria Executiva e Agência Executora do FNDCT, de forma a levantar os impactos positivos já alcançados e identificar as principais dificuldades enfrentadas".

Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os senhores e as senhoras: Fernanda Antonia Sobral; Davidovich; Mário Neto Borges; Carlos Américo; Maria Turchi; e Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque.

As principais informações obtidas nessa audiência são sintetizadas a seguir.

A primeira palestrante, Sra. Fernanda Sobral, iniciou sua fala destacando a criação, a composição e a regulamentação de câmaras técnicas setoriais que teve o objetivo de "trazer a experiência e a visão da comunidade científica, tecnológica e empresarial para a Finep, visando à formulação de propostas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

políticas públicas transversais e setoriais, com diagnósticos criteriosos e o estabelecimento de prioridades no âmbito do Sistema Nacional de CTI". Citou o exemplo da Câmara Técnica Setorial de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que deverá cuidar da parte de gestão, com marco regulatório.

Além da criação das câmaras setoriais, destacou também que a Finep está procurando regionalizar suas atividades a partir de parcerias com fundações de amparo à pesquisa estaduais e como exemplo citou o lançamento do Finep Centro-Oeste. Entretanto, para o desenvolvimento dessas atividades existe escassez de recursos como agência de fomento e disponibilidade de recursos como agência de desenvolvimento. A Finep convive não apenas com o contingenciamento de recursos, mas também com cortes orçamentários. A palestrante argumentou que a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, é uma das principais responsáveis pela questão do orçamento para a ciência, tecnologia e inovação que nós estamos vivendo hoje.

Por fim, a convidada afirmou que a SBPC apoia o Projeto de Lei do Senado 315, de 2017 (Complementar), que transforma o FNDCT em um fundo financeiro, de forma a garantir maior estabilidade no repasse de recursos para CT&I. Entretanto, alteração do inciso II do art. 12 da Lei 11.540, que trata das operações reembolsáveis, que muda o percentual de recursos destinados à empréstimos reembolsáveis de 25% para 50%, foi criticada. Segundo a palestrante, a "SBPC, a ABC e a Andifes já se posicionaram contra esta mudança", pois "o FNDCT tem sido essencial para a CT&I no Brasil, e o País não pode prescindir da contribuição importante desse fundo para as instituições de ciência e tecnologia".

O outro orador também vê pelo mesmo caminho, falando, inclusive, da questão da Embrapa no avanço da produtividade da agricultura nacional com o desenvolvimento de tecnologias que geram economia de bilhões de dólares e como essa instituição está sendo prejudicada com cortes permanentemente orçamentários.

Mario Neto Borges direcionou sua fala para a importância da Finep como Secretaria Executiva e agência do FNDCT para a ciência a tecnologia e a inovação nacional. Citou o PLS 315, de 2017, que intenciona transformar em um fundo financeiro, e destacou que, caso “fosse fundo financeiro desde o seu início, os contingenciamentos já dariam uma reserva em torno de R$ 45 bilhões”. Ademais, lembrou que a lei criadora do fundo impedia que houvesse contingenciamentos. A falta de recursos tem prejudicado diversos programas, segundo o palestrante.

O palestrante destacou também a importância do Programa INCT (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia), em que parte de seus recursos são oriundos dos fundos setoriais, que é “uma rede de pesquisa que envolve, no mínimo, três Estados, mais de quatro mil pesquisadores, mais de 400 laboratórios em quase todos os Estados do Brasil". Participam desse programa e têm como componente não só a pesquisa de alto nível para avançar a fronteira do conhecimento, mas a qualificação de pessoas, desde a iniciação científica ao mestrado, doutorado e pós-doutorado à difusão e disseminação da ciência e tecnologia para o público leigo, para que a sociedade passe a valorizar a ciência, tecnologia e inovação e, muito importante, a interação com o setor empresarial, com o setor que vai realmente fazer a transformação do conhecimento em geração de riqueza, por um lado, ou solução dos problemas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiros, por outro lado. Ademais, citou o exemplo da iniciativa conjunta de CNPq, Capes, Finep e dos ministérios que formam um programa com orçamento de R$65 milhões, que “em um ano, equacionou o problema do vírus da zika”. Tais exemplos comprovam a importância dos recursos para apoiar esse programa.

Por fim, destacou a matéria que cria um fundo privado – Projeto de Lei nº 158, de 20174 –, de iniciativa da Capes, do CNPq, do MEC e do Ministério das Comunicações, "para que parte dos recursos das agências reguladoras forme um fundo privado, dentro daquela obrigação de recolhimento deles, para que esse fundo privado possa financiar ações de ciência, tecnologia [...]".

O Sr. Carlos Américo Pacheco fez um breve relato sobre a criação de fundos setoriais como forma de garantir essa situação que vive o Brasil hoje, sem recursos suficientes para financiamento da pesquisa da ciência e tecnologia, mostrando aqui nos gráficos as dificuldades enfrentadas pelas pesquisas, o que deixa hoje o País numa situação bem desconfortável, porque estamos sem capacidade de competição com outros países em desenvolvimento e terminamos por importar tecnologia, ao contrário de desenvolver tecnologia, inovação e pesquisa dentro do nosso próprio País, porque não faltam boas cabeças. O que falta, na verdade, são os financiamentos para essas diversas atividades, e todos os setores são importantes para o nosso País.

Com relação à mudança proposta pelo Projeto de Lei do Senado 315 – Complementar, o convidado argumenta favoravelmente ao aumento do limite de 25% para 50% de empréstimos reembolsáveis: "Se essa realidade de contingenciamento continuar, o fato de liberar 50% para empréstimo não é ruim. Se você [...] [tiver uma situação em que tem] limite para gastar, e o dinheiro vai todo para o ralo, o fato de liberar a Finep para emprestar mais que 25% não é mau, porque pelo menos ele voltará ao fundo. Eu acho que só precisamos ponderar uma coisa aí. Uma coisa é você liberar o limite e poder gastar. Se você não pode gastar, pensa bem o seguinte, é melhor liberar para a Finep emprestar do que devolver, esterilizar os recursos [...] [para outras finalidades, com o que concordo plenamente]".

Com relação aos fundos setoriais, destacou que eles deixaram de ter o caráter setorial para o qual foram criados, dado que representam apenas 5% do orçamento do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia. Os recursos desse fundo foram capturados pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, que, ao longo dos anos, foi "se apropriando progressivamente do fundo para todo o tipo de gasto que não era aquele da finalidade da criação dos fundos”. Como consequência, “na hora de sair para defender o modelo dos fundos e os limites financeiros dos fundos, você dinamitou todas as pontes que você tinha com os outros setores [...] Qual é a capacidade que o ministério tem de coordenar políticas e convencer a sociedade de que está fazendo o correto se ele pega os recursos e os usa para tudo, menos para aquilo que é a finalidade para a qual foi criado na lei?”.

Aliás, essa é uma prática no Governo Federal não é de agora. Já vem de muito tempo o desvio dos recursos do fundo para finalidades que não foram preestabelecidas na lei que criou esses fundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, criticou o projeto de lei que cria o fundo financeiro privado para inovação e pesquisa. A motivação da Capes é o Programa de Excelência das Universidades. Quanto à Capes ter se inspirado "em fazer isso, ela não estava pensando em inovação tecnológica, mas na internacionalização da pós-graduação e universidades de classe mundial. É um programa muito bom para criar uma universidade de classe mundial. Não é um programa de inovação [...] O programa é bom! E precisa ser feito? Precisa ser feito com muita seletividade. Algumas universidades brasileiras deveriam estar mais bem posicionadas no *ranking* por serem universidades globais, mas é para fazer com os recursos setoriais que eram para ser aplicados em P&D nas empresas, nos diversos setores?". Ademais, o palestrante sugeriu que a criação de um fundo dessa natureza pode gerar insegurança jurídica, comprometendo a sua finalidade.

A palestrante Maria Zaira tratou da perspectiva das fundações estaduais de amparo à pesquisa a respeito da importância das ações de ciência, tecnologia e inovação. Lembrou ainda a relevância das FAPs para prover a capilaridade necessária ao financiamento do sistema nacional de CT&I e destacou que, atualmente, "50% dos recursos financeiros dos INCTs estão sendo financiados pelas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa". Entretanto, desde 2013, não há o lançamento de novos editais de projetos de pesquisa em virtude dos contingenciamentos.

O Presidente da Finep, Marcos Cintra, foi o último orador e destacou o trabalho desenvolvido em garantir que a Finep continue prestando serviços à sociedade. Lembrou o reconhecimento da comunidade acadêmica e do Finep para a aquisição de equipamentos de infraestrutura laboratorial e nos prédios. Chamou a atenção para o elevado reconhecimento da ciência nacional, embora a questão da inovação esteja incompleta. É preciso colocar a ciência, a tecnologia e a inovação no centro da política de desenvolvimento nacional. Isso não ocorrerá enquanto houver instabilidade de recursos.

Abordou a questão da interação entre universidades e o setor produtivo, argumentando que, em vez de se tentar "aproximar duas montanhas", é preciso cria pontes para que os dois mundos possam se encontrar. Segundo o expositor, "nós precisamos diminuir os atritos existentes entre o setor público e o setor privado, principalmente no que diz respeito à lei, no que diz respeito ao lucro. O lucro é a sustentabilidade. O lucro é a garantia de sustentabilidade. Destacou ainda a importância de se aprimorar a colaboração internacional.

O diagnóstico da situação da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) brasileira, de acordo com o pronunciamento do Dr. Luiz, Presidente da ABC, na audiência pública realizada no Senado Federal, merece aqui ser repetido apesar de sua extensão. São vários itens em que ele se refere à ciência e tecnologia, cai na questão do pré-sal, do petróleo, da Embraer, de muitos exemplos que foram aqui citados, na questão da zika. Enfim, ele fez, naquela audiência pública, um relatório bem extensivo, mostrando as dificuldades que o País atravessa em razão da falta de recursos para esses investimentos, para o aprimoramento de novas tecnologias e inovações que foram propostas. E praticamente chega à conclusão de que, a continuar como vai o Governo Federal, desviando os recursos do fundo para outras atividades, poderemos ter um colapso muito grande e o País ficar numa situação bem inferior aos outros países que estão desenvolvendo tecnologia moderna e poderemos chegar a uma situação de sermos o país que menos aplica nesse setor, menos que a Argentina e outros tantos países no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E foi por essa finalidade exatamente que nós preparamos aqui um projeto, que já chegou aprovado aqui na CCT, e está agora na Comissão de Assuntos Econômicos, para, de alguma forma, vetar a possibilidade do desvio de recursos dos fundos constitucionais que foram aqui feitos, inclusive o Fust, o Fistel e outros tantos, e os recursos que vão do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia, para o Finep e para outra finalidade.

É prática já dos governos, não é de agora, repito isso já há algum tempo, que esses recursos do fundo são levados para o Governo fazer superávit primário. Quer dizer, coloca no caixa único do Governo e nós temos hoje grandes dificuldades. Por isso, Senador Valdir Raupp, nós temos a chamada fuga de cérebros a que se referiu, nesta audiência pública, o nobre Senador Cristovam Buarque, dizendo que, a continuar como vai, o País vai atravessar uma situação...

Nós esperamos que futuramente isso possa, de alguma forma, ser corrigido, para consolidar a aplicação dos recursos dos fundos em ciência e tecnologia, para que o Brasil seja um país que possa ter a sua própria tecnologia de ponta, exportar tecnologia, equipamentos, e não ser um país permanentemente importador, para desenvolver as suas atividades que o mundo moderno hoje precisa e atravessa.

Então, para a consolidação desses fundos setoriais, na proposta aqui de um dos expositores, Dr. Carlos Pacheco, ele argumentou que teria que haver uma alteração da governança com a criação de um comitê de coordenação dos fundos, um comitê de coordenação executiva e um conselho diretor, e acabou falando de um gestor de cada fundo para proporcionar a flexibilidade e gerir o orçamento global.

Dessa forma, para melhorar a governança, ele fez as seguintes sugestões:

- Consolidar os diversos fundos setoriais em cinco fundos: Fundo de Infraestrutura e Fomento à Ciência, 20% do total, operacionalizado pelo CNPq como seu orçamento de fomento; Fundo de Fomento à Pesquisa Aplicada e Tecnologias Agrárias, da Vida, Biológicas e da Saúde – é muito importante o avanço das tecnologias agrárias para o agronegócio, dos recursos que possam ir para a Embrapa, para a pesquisa. O Brasil tem um desenvolvimento muito grande nesse setor, é um celeiro de produção de alimentos no nosso País –; Fundo de Fomento à Pesquisas Aplicadas e Tecnologias em Energias, em Engenharias, TICs e Aeroespacial, mais 20%; Fundo de Ciência e Tecnologia, Parcerias, apoio a PPP, com foco em *startups*, pesquisa cooperativa universidade-empresa e pesquisa pré-competitiva, 20%; FNDCT-Empresa, subvenção econômica a projetos de P&D, equalização de juros, 20%, e participação no capital.

- Trabalhar com essa institucionalidade, muito menos burocrática e bem mais fácil para o Finep e para o CNPq. Para os que sobrarem, no entanto, tentar fazer uma ponte com as agências reguladoras e articulação com as agências para o desenvolvimento e para melhorar as condições que nós estamos vivendo neste momento.

A questão dos fundos privados e os programas de excelência foi aqui citada em todas essas audiências públicas que nós realizamos. Há alguns momentos em que, em linhas gerais, vários projetos reproduzem dispositivos que, apesar de mostrarem pequena diferença de redação, concedem benefícios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscais similares a pessoas físicas e jurídicas que se dispuserem a fazer doações a fundos patrimoniais também.

Eu creio que este é o momento que nós estamos vivendo e, sem nenhuma dúvida, é importante que se possa trabalhar na direção de uma solução para o nosso País. O que nós vivenciamos aqui, nesses dois anos à frente da Comissão de Ciência e Tecnologia, todos os Senadores que estão conosco, Senador Pedro Chaves, Airton Sandoval, Senador Waldemir Moka e Senador Flexa, todos os que participaram, a Senadora Regina que estava aqui, é uma consciência firme, segura, transparente de que nós estamos vivendo um momento que o Brasil não deveria estar vivendo agora, que é esse contingenciamento de recursos para ciência e tecnologia e para a pesquisa, que, na minha opinião, talvez, nessa quadra, fosse a coisa mais importante. Contingenciar para a educação e para a ciência e tecnologia esses recursos é um desserviço ao País.

Sei que o País viveu e vive ainda uma crise e eu, talvez, tenha sido aqui um dos Senadores que mais procurou, com responsabilidade, Senador Valdir Raupp, fazer oposição ao atual Governo. Apoiamos algumas medidas do Governo que foram medidas importantes e terminaram dando algum resultado, eu reconheço isso. Tive uma eleição, em 2014, no meu Estado, apoiando na época a Presidente Dilma. Houve o processo de *impeachment*, da cassação da Presidente Dilma, o novo Governo assumiu com grande dificuldade, não dificuldades do ponto de vista mais administrativo e até da administração da economia.

Eu creio que a grande dificuldade do Governo Michel Temer foi a dificuldade da ordem de falhas morais daqueles que ele levou para a composição do seu Governo, o que trouxe problemas para o País e, de alguma forma, uma depreciação muito grande da condição da gestão pública com eficiência e com probidade administrativa. Mas eu tenho certeza absoluta de que apesar dessa falha, que foi uma falha crucial de muitos governos, não é de agora, de não aplicar em ciência e tecnologia... Esses recursos vêm diminuindo há muito tempo, até com financiamento, com recursos a fundo perdido para as universidades, para os centros tecnológicos. No meu Estado mesmo, talvez, haja um dos centros tecnológicos mais avançados do Brasil, que é o Cimatec, um centro de alta excelência para a formação e para a pesquisa.

Eu creio que, a partir de agora – eu fui um crítico do Governo; o Senador Paulo Rocha está ali, também quero me referir a ele –, as condições atuais em que o atual Governo vai entregar ao próximo Governo, do ponto de vista da segurança jurídica, da economia, do controle que foi feito da inflação, da queda da produção industrial, de um crescimento pífio ainda... Neste ano se espera um crescimento de 1,5%, mas pegou com crescimento negativo de 4%. O Governo que vai assumir vai, com toda franqueza – eu sou muito independente para dizer isso, sempre agi aqui com muita independência –, encontrar um Brasil melhor do que foi o Brasil entregue pela ex-Presidente Dilma ao atual Presidente da República.

Do ponto de vista econômico, você não está com a inflação, você tem um crescimento pequeno, você tem os juros controlados. Então, se o próximo Governo não acertar, a culpa não é de quem está entregando o Governo agora, embora, quero ressaltar aqui que as grandes falhas morais foram aquelas que mais prejudicaram a gestão do atual Governo, foi um momento em que foram pipocados vários casos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ministros, de gestores, de pessoas próximas ao Governo, o que levou, inclusive, o Brasil a uma conceituação lá fora da pior qualidade, acho, em todos os tempos da existência do nosso País.

Portanto, eu quero fazer este registro aqui para que... A minha consciência sempre age de acordo com aquilo que eu acho que é o meu diagnóstico. Num ambulatório, atendendo a um doente com fraturas, o Moka ali com problema de cardiologia, a gente tem que fazer o exame e dar o diagnóstico preciso. Eu não posso pegar um doente com fratura do fêmur e dizer que é fratura do úmero, iria dar problema. Então, eu tenho que falar a verdade. Com a independência que eu sempre tive, devo fazer esse reconhecimento aqui agora.

No entanto, nesse caso aqui da ciência e tecnologia, o Governo atual foi aquém de todos os governos que o antecederam. Nesse caso específico, Senador Pedro Chaves, Senador Moka, o Governo atual foi aquém de todos os governos que ele sucedeu, porque se aplicou muito mais no Governo Lula, muito mais no Governo da Presidente Dilma Rousseff. E essa PEC 95, do controle dos gastos, acabou de liquidar todos os investimentos que poderiam ser feitos para a ampliação da pesquisa, da ciência e da tecnologia, para que este País, com tantas boas cabeças que tem, com tanta inteligência, com tanta gente querendo trabalhar e desenvolver pesquisa, chegasse a um patamar bem melhor do que o que nós estamos encerrando agora. Então, esse é um dos pontos mais negativos do Governo do atual Presidente Michel Temer, mas, no que tange a inflação, juros, controle da inflação e crescimento pífio de 1%, mas com crescimento – antes era um crescimento negativo –, eu tenho que reconhecer essa situação.

Então, as conclusões desse relatório são que a Finep vem desempenhando, ao longo de cinco décadas, essa tarefa de estudos, projetos, programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social e científico. É um agente importante e crucial dentro do Sistema Nacional de Inovação brasileiro – ninguém pode duvidar disso – e contribuiu de forma decisiva para a formação e ampliação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nacional.

Infelizmente, as vicissitudes inerentes a um ano eleitoral encurtaram o período efetivo dedicado a esta avaliação. Nós tivemos dificuldades. A eleição, que envolveu dois terços aqui do Senado Federal, não foi tão fácil assim. Foi uma eleição completamente fora da curva. Não deu a lógica. Em quase lugar nenhum deu a lógica. Então, nós tivemos aqui pouco tempo para fazer essa avaliação, mas, apesar do contingenciamento, que prejudicou bastante, consequências deletérias, como nós citamos aqui, para o futuro da ciência e tecnologia do País, hoje nós sabemos que um dos principais problemas identificados, ao fomento às atividades de CT&I no Brasil na última década foi a pulverização dos recursos, o que impediu a construção de uma sólida infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, como destaca a pesquisadora Fernanda De Negri. Assim, em um momento de poucos recursos, é ainda mais necessário ajustar o foco das políticas de fomento e de estímulo a essas atividades todas.

Com base no que foi possível apurar durante os trabalhos e, em particular, nas apresentações dos convidados na audiência pública, apresentamos algumas sugestões, com o propósito de aprimorar a governança dos fundos setoriais e a criação da Finep como agência de fomento: consolidar os diversos fundos setoriais em menor número, nos moldes propostos pelo Prof. Carlos Américo Pacheco; fazer a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previsão de aportes do Fundo Social para CT&I; apoiar o Projeto de Lei do Senado 315, de 2017, que transforma o fundo nacional em um fundo financeiro, de forma a garantir maior estabilidade no repasse de recursos para CT&I; aprimorar a governança dos fundos; extinguir as ações transversais e os mecanismos internos de alocação de recursos; buscar maior o impacto das aplicações, menor pulverização e proibir o uso indiscriminado dos fundos para qualquer despesa.

Este é que é o grande problema: o desvio desses recursos do fundo para outras atividades estranhas à finalidade daquilo que foi pré-estatuído na lei da criação de todos esses fundos.

Além das sugestões acima, consideramos relevante relembrar algumas das sugestões apresentadas no relatório desta de 2016 "Avaliação de Políticas Públicas sobre os Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico". Em especial, destacamos que tal relatório apresentou a seguinte conclusão em 2007: restaurar o poder decisório sobre a aplicação dos recursos; equilibrar a composição do Conselho Diretor; garantir ao Conselho Diretor do FNDCT estrutura administrativa; equilibrar a composição dos comitês gestores; privilegiar, com relação ao setor governamental, a participação dos ministérios setoriais na composição dos comitês gestores setoriais; priorizar os investimentos em pesquisas aplicadas de interesse setorial, ações verticais, de modo a retomar o conceito original dos fundos setoriais; corrigir a acumulação de funções existentes na Finep, deixando a essa entidade apenas as atividades de execução financeira, o que é uma coisa correta; exigir a definição de diretrizes, metas e prioridades; e exigir a avaliação de resultados, com base em metas concretas. Apenas deixamos de lado a sugestão do item "g".

Outras sugestões do relatório de 2016 que ainda não se concretizaram são: propor uma emenda constitucional que revogue o §5º do art. 167 da Constituição, o qual foi incluído pela Emenda Constitucional 85; apoiar o Projeto de Lei do Senado 594, de 2015, de autoria do Senador Lasier, que visa a incluir as despesas com ciência, tecnologia e inovação no rol de gastos não sujeitos ao contingenciamento do orçamento.

Encontra-se na CAE com relatório favorável apresentado pelo Senador Cristovam Buarque, não só esse Projeto de Lei do Senado 594, do Senador Lasier, como também está na CAE o projeto de minha autoria que também veda a aplicação dos recursos do Fust em outras finalidades que não seja aquela na expansão da internet de banda larga e das atividades todas necessárias nas escolas, nas universidades públicas, o que seria uma coisa fundamental.

Eu queria agradecer ao Presidente Valdir Raupp e a presença de todos os Senadores e Senadoras que aqui estão e dizer da minha permanente gratidão pela colaboração que nós recebemos. Assinei aqui o meu relatório, que eu passo a V. Exa., para que possa, de alguma forma, iniciar as discussões ou todo o processo que está previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado, Senador Otto.

Antes de passar à discussão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – ... vou fazer aqui um brevíssimo comentário parabenizando pelo brilhante relatório, relatório bem substanciado e dando muitas diretrizes. Eu acho que todos os fundos... Eu já vi aqui o Flexa Ribeiro e tantos outros que discutiram a questão dos fundos. Dizem que há fundo perdido, mas, na verdade, é fundo achado. Quando ele é perdido, é porque não precisa reembolsar. Mas a maioria dos fundos são falsos. Aí tem o Fistel, tem o Fust, um monte... Aliás, os únicos fundos que têm funcionado são os fundos constitucionais, que é o Finor, do Norte. O Moka até foi autor de uma emenda para poder destinar 10% para o Estado Mato Grosso, que não tinha previsão em lei. Mas lá no Norte, lá nos Estados do Norte, o fundo constitucional do Norte tem sido bem aplicado. Só no meu Estado, o Banco da Amazônia aplica anualmente em torno de R$1 bilhão a R$1,2 bilhão, emprestando, mas é reembolsado. Ele empresta e recebe, mas a inadimplência do fundo constitucional do Norte é muito pequena. Lá no Nordeste, deve ter também.

Então, esses fundos funcionam, mas a maioria desses fundos da Finep, do Fistel, do Fust e tantos outros servem para fazer... A Suframa, que tem uma arrecadação, que é uma espécie de fundo também, o Governo nunca libera. Há R$4 bilhões ou R$5 bilhões contingenciados para fazer, no final do ano, superávit primário para o caixa do Governo.

Então, parabenizo V. Exa. por tentar estabelecer um marco regulatório para o fundo da Finep. Parabéns a V. Exa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Em discussão o projeto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, quero justificar minha ausência no debate. Eu tenho outras tarefas em outra Comissão. Havia dois projetos de interesse, dos quais eu sou o Relator. São projetos que têm caráter terminativo, porém, como não há presenças suficientes para aprová-los, eu vou ter que me obrigar a sair, por causa de outras Comissões.

Mas eu queria, primeiro, parabenizar o Senador Otto. Depois, eu queria deixar uma sugestão que me veio aqui, à cabeça, dada a profundidade do relatório e do debate que ele provocou nos vários comentários que ele fez ao longo do relatório: quem sabe se a ideia de, no final de cada ano, a gente fizesse uma sessão geral no Plenário do Senado, com esse tipo de avaliação de governos – essa que você fez, dos fundos –, de políticas todas... Eu acho que é papel dos Senadores, já que nós somos representantes da Federação, fazer uma espécie de sessão geral no Plenário, no final do ano, como se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fosse uma coisa bem de fazer esse tipo de avaliação, como ele fez aqui. Eu acho que daria qualidade política do papel do Senado Federal.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Isso ficaria com V. Exa. e com o Senador Otto Alencar, que são os únicos que vão permanecer por aqui a partir do próximo ano.

Desejamos boa sorte para vocês, e V. Exa. será atendido na forma do Regimento. (*Risos.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu queria uma inversão de pauta. Se o senhor puder ler o de nº 40, porque vence no final do ano essa...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Vamos encerrar isso aqui, Senador, e, aí, eu devolvo a Presidência. Vamos encerrar isso aqui.

Em discussão... Continua em discussão o relatório do Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Valdir Raupp, o desempenho de V. Exa. como Presidente está tão bom, bem melhor do que o meu. Continue, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Bondade de V. Exa.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para discutir. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria de falar também do relatório do nosso querido Senador Otto...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Pois não. Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – ... porque tem batalhado seguidamente em... (*Fora do microfone.*)

... relação a esses cortes absurdos, esse contingenciamento da ciência e tecnologia. Isso – de dois anos para cá tenho notado – insistentemente tem-se mostrado, com dados reais, e, infelizmente, a ciência e tecnologia do País tendem a diminuir e até desaparecer. É isso que dá realmente sustentabilidade, é isso que dá crescimento econômico ao País, e independência, inclusive, política e econômica. E, na verdade, nós temos que concentrar nesse ponto.

Sobre os fundos, eu acho que é importante que a gente elenque esses fundos que não aparecem. Por exemplo, lá em Mato Grosso temos a Energisa, que é obrigada a repassar um x 0,75% do que arrecada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o Governo, e isso não está acontecendo – os valores são muito inferiores. Eu falei com o pessoal do Tribunal de Contas do Estado, e tem acontecido isso. Então, essas empresas não estão fazendo e não estão recolhendo aquilo que é devido realmente ao País, aos Estados, aos Municípios.

Então, seria importante que a gente concentrasse realmente nisso.

Eu elogio mais uma vez o Otto Alencar pela sua determinação. Realmente, o relatório é brilhante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Muito obrigado.

Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, Senador Valdir Raupp; Srs. Senadores...

Nosso Relator, Senador Otto Alencar, quero parabenizá-lo...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Não era de Velho Chico que você me chamava?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Velho Chico... Novo Chico...

Eu quero dizer que todas as tarefas que o Senador Otto Alencar desenvolve são todas feitas com competência, com determinação, e chegam a esse tipo de relatório que ele apresenta agora, para a avaliação da política pública promovida pela Finep.

Ele tem toda a razão, quando diz que, lamentavelmente, os recursos para a área de ciência, tecnologia e inovação são cada vez mais escassos. Eles já eram insuficientes. O Brasil talvez seja um dos países que menos investe nessa área.

E nós sabemos que, guardada a comparação, o investimento em ciência, tecnologia e inovação está para o crescimento, para o desenvolvimento humano, do País, assim como o investimento em saneamento está para a saúde. Guardada a comparação, não é? Mas é por aí: você investe em saneamento, para diminuir o gasto em saúde, inclusive para melhorar a qualidade de vida das pessoas, não é?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Para diminuir as doenças veiculadas pela água.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela água. Exatamente. Por falta de saneamento. E são muitas. E V. Exa. é competente em todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, no caso da Ciência e Tecnologia, V. Exa. a preside. Eu acredito que deveria ser – e é – uma das comissões mais importantes do Senado Federal. Mais importantes. Eu já tive a honra de presidi-la, ela é uma Comissão permanente recente, e eu tenho certeza, a impressão, de que ela vai trazer esse desenvolvimento.

E o governo que quiser olhar o Brasil para a frente, para as futuras gerações, precisa iniciar agora, porque o futuro não é amanhã, não; é hoje. Iniciar agora os investimentos de ciência, tecnologia, inovação e educação, que V. Exa. também colocou.

Eu acho que, se nós olharmos a história dos países desenvolvidos, vamos encontrar exatamente esses pontos que levaram países como a Coreia, como a China, como o Japão a se tornarem, hoje, líderes mundiais. E nós continuamos "patinando" nesse processo de desenvolvimento...

Parabéns pelo seu relatório! Eu acho que é uma peça que vai ficar registrada nos *Anais do Senado Federal*, nos anais da Comissão de Ciência e Tecnologia, e, eu tenho certeza, o relatório não será aprovado só por unanimidade, mas também com louvor.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado.

Com a palavra, para discutir, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp; meu caro amigo, Relator Otto Alencar; Srs. Senadores aqui presentes, realmente é um relatório com muita densidade. Sem dúvida nenhuma, o Senador Otto Alencar... Aliás, isto faz parte, como disse o Senador Flexa Ribeiro, do seu perfil: qualquer trabalho, qualquer relatório, qualquer defesa é sempre uma defesa com muita convicção, com muita determinação. Isso evidentemente ficou, nesse relatório, muito caracterizado. E, lamentavelmente, ainda não há uma reação nessa questão de investimento na ciência e tecnologia. Não há. Eu posso testemunhar isso como Relator-Geral do Orçamento.

E, aí, a gente tem que fazer até uma autocrítica, porque os recursos que são destinados aos Relatores Setoriais são diretamente proporcionais à quantidade de emendas de bancada para o ministério, e, infelizmente, o número de emendas de bancadas para o Ministério de Ciência e Tecnologia é muito pequeno, o que faz com que o Relator Setorial receba um valor muito pequeno para atender às demandas.

Então, acho que também, ao cabo desse relatório, é importante fazermos essa autocrítica, porque eu tenho comigo – e eu sou de uma geração que, com máquina com mais de três botões, tem dificuldade para lidar – que o mundo caminha exatamente para isso, e o país que não estiver preparado na próxima década para essa tecnologia, que em dois anos, três anos muda com muita velocidade, vai estar fora dos países chamados competitivos. Não há como você competir se você não estiver com a atualização nessa área de ciência e tecnologia. E digo mais, que é a análise que ele faz: tem que criar ciência e tecnologia, e isso tem que ir para a ponta, tem que ser colocado dentro das escolas, dentro das faculdades e das universidades. Você tem que estimular uma geração a cada vez mais pesquisar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu venho de uma época... A minha formação é como médico, mas, antes de ser médico, eu dei aulas. Eu sempre gostei muito de Física e Química, que são duas áreas em que essas pesquisas são muito importantes – isso é o tempo todo.

Então, eu quero dizer ao Senador Otto Alencar que esse relatório deve, tenho certeza, servir, como disse o Senador Paulo Rocha, para uma discussão até mais ampla, quem sabe no Plenário do Senado mesmo. Eu acho que merecia esse debate chamando a atenção para a importância que tem essa questão de investimento na área de ciência e tecnologia.

Para quem quer ver, como disse o Senador, não o futuro, mas... O futuro é hoje. Precisamos começar realmente a levar essa questão de investimentos em ciência e tecnologia, primeiro, focada realmente em pesquisas que vão gerar conhecimento, porque sem pesquisa não há conhecimento e as faculdades e as universidades passam a ser meras repassadoras. Agora, onde há pesquisa você gera conhecimento. Aí é que está a diferença: quando você começa a gerar conhecimento, e não a importar conhecimento e simplesmente transmiti-lo.

Então, quero parabenizar o Senador Otto Alencar e dizer da minha alegria e da minha satisfação de estar aqui presente e ouvi-lo fazer um belíssimo relatório, com foco muito profundo e realmente com um diagnóstico preciso do que está acontecendo hoje no País, especialmente nessa área de ciência e tecnologia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado, Senador Moka, nosso Relator-Geral do Orçamento e que é Vice-Presidente também desta Comissão – mas ele abdicou de assumir a Presidência porque a qualquer momento podia ser chamado para a Comissão de Orçamento. Obrigado, Senador Moka.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Otto Alencar.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, em cumprimento ao art. 96-B, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Devolvo...

O Presidente está pedindo para encerrar.

Não havendo mais...

Havia um pleito aqui do Senador Pedro Chaves. Desculpem-me.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – Gostaria de fazer a leitura...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Mas eu o convido porque eu já estou sendo chamado...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – É um projeto de decreto legislativo...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/MDB - RO) – Peço ao Senador Otto Alencar para presidir enquanto o Senador Pedro Chaves faz o seu relatório. Eu tenho de votar aqui e tenho outra audiência já marcada. Muito obrigado, Senador Otto.

S. Exa. está com a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

O item é o de nº 40, Sr. Presidente.

Mais uma vez, parabéns por este brilhante relatório! Realmente o País todo precisa tomar conhecimento, principalmente a comunidade científica. Eu até farei isto: que o Senado mande a todas as universidades, principalmente aos institutos de pesquisa, para saber a preocupação realmente de V. Exa.

É o de nº 40.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nobre Senador Pedro Chaves.

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 31/10 e 07/11/2018.*

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para leitura de relatório.) – É da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2018 (nº 615, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Relator é o Senador Pedro Chaves.

Relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2018, que aprova o ato que renova concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise da matéria.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto do Relator.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 73, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões.

Pedro Chaves, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O projeto está em discussão. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador, vou encerrar a discussão.

Eu queria destacar só o compromisso do nobre Senador Pedro Chaves com as matérias que foram aqui relatadas por ele com muita dedicação e com muita competência, até pela formação de educador que tem e pelo compromisso que tem com esses setores. Vejo a felicidade e o brilho nos olhos do Senador quando ele trata das coisas do Mato Grosso do Sul, e fico muito feliz porque o nome da televisão é TV Morena, não é?

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – TV Morena, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tem muito a ver com a Bahia isso. (*Risos.*)

Não temos ainda quórum qualificado para a votação, que ficará para uma próxima reunião, que eu espero que venha a acontecer para aprovarmos, inclusive, outras matérias.

Eu quero submeter à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada e será devidamente publicada no *Diário do Senado Federal*, conjuntamente com as notas taquigráficas.

Chegou também aqui a esta Comissão o Aviso 652, TCU/Plenário, 1º de novembro, que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo TC nº 022.981/2018-7, que trata da representação em face de possível irregularidade nas celebrações do acordo de parceria entre as empresas Telebras e Viasat. A íntegra do relatório e do voto pode ser acessada no endereço eletrônico www.tcu.gov.br.

Não há outra matéria.

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Cidinho Santos, Magno Malta, Pedro Chaves, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira, José Pimentel e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, José Agripino, Omar Aziz e Randolfe Rodrigues. Justifica ausência o Senador Hélio José. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 9.472, de 16 de julho de 1997, autorizando o uso dos recursos do FUST para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro – Proantar." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01 -CCT. **Observação:** A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014 - Terminativo -** que: "Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 17, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 31/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 15, de 2017, comunicando a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S"e pela aprovação de requerimento de informações encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 7 - OFICIO "S" Nº 76, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de requerimento de informações encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 40, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 22/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - OFICIO "S" Nº 24, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2013 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 226, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2014 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 95, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 316, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIFUSÃO, ÉTICA E MORAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 323, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SAQUAREMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 120, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 36 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE para executar serviço de radiodifusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 37 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 61, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 38 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 40 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 41 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 42 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 42, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 43 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 40, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 44 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 45 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 76, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 46 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 47 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 222, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 48 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mamma Bianca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 49 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 97, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranapuã, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 50 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania – ACVC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 51 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 77, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos “Dona do Maracatu” para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japaratuba, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 52 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 53 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 134,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. O Senhor Presidente submete ao Colegiado a dispensa da leitura da presente ata, que é dada como aprovada, e determina que as notas taquigráficas sejam anexadas para a devida publicação no Diário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

O primeiro item da pauta é o item da relatoria do Senador Valdir Raupp, mas não foi lido.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2018
- Não terminativo -

Altera as Leis nos 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 9.472, de 16 de julho de 1997, autorizando o uso dos recursos do FUST para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro – Proantar.

Autoria: Senador Otto Alencar.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta.

Observações:

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pediria ao Senador Flexa Ribeiro – em seguida vou pedir ao Senador Airton Sandoval, a quem agradeço aqui pela colaboração que tem sido dada ao longo deste período em que nós estamos juntos, trabalhando aqui na CCT – que pudesse relatar *ad hoc*, em nome do Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para leitura de relatório.) – Presidente Otto Alencar, Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 433, de 2018, de autoria do Senador Otto Alencar, nosso Presidente, que altera as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 9.472, de 16 de julho de 1997, autorizando o uso dos recursos do Fust para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

A iniciativa é composta de três artigos.

O art. 1º do projeto altera a redação dos arts. 1º e 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), para permitir a destinação de recursos do Fundo para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), inclusive as relativas ao fornecimento de equipamentos de rede e de terminais de acesso nele utilizados.

Além disso, de acordo com a redação proposta para o §1º do art. 5º da Lei nº 9.998, de 2000, em cada exercício pelo menos 30% dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atualmente, tais recursos devem ser obrigatoriamente aplicados em telefonia fixa, único serviço de telecomunicações prestado em regime público, e não beneficiam, de maneira expressa, a região central do País.

O art. 2º do PLS nº 433, de 2018, altera os arts. 80 e 81 da Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que os recursos do Fust também sejam utilizados para custear serviços de telecomunicações que não estejam vinculados a metas de universalização, como é o caso do Proantar. Para tanto, a redação proposta para o §2º do art. 80 da Lei Geral de Telecomunicações deixa assente que os recursos do Fust referentes à universalização não poderão ser destinados à cobertura de custos dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora está obrigada a suportar.

O art. 3º determina que a lei que vier a ser adotada entrará em vigor na data de sua publicação.

Após o exame da CCT, a proposição será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT deliberar sobre proposições relacionadas às telecomunicações, como é o caso dos fundos destinados ao desenvolvimento do setor.

Conforme salientado pelo autor do projeto, Senador Otto Alencar, o Programa Antártico Brasileiro possui importância estratégica para os interesses geopolíticos do País. A continuidade da participação de um Estado contratante no Sistema do Tratado da Antártida condiciona-se à demonstração de seu interesse na região, o que demanda a construção de estação de pesquisa, o envio de expedições ao continente e a realização de investigações científicas relevantes, em regime de cooperação internacional.

A sustentabilidade do Proantar é, portanto, fundamental para manter a higidez das pretensões brasileiras em relação ao continente austral, quer sejam aquelas relativas à liberdade de exploração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

científica ou ao poder de voto nas deliberações sobre seu futuro, como também na eventual reivindicação de soberania territorial na região.

É inaceitável o atual quadro de escassez de recursos do Proantar, que põe em risco o exercício de diversas prerrogativas conquistadas ao longo de décadas pelo Brasil em decorrência de sua efetiva participação no Tratado da Antártida.

Nesse sentido, é relevante mencionar a situação do fundo, diagnosticada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em auditoria realizada em 2017.

Segundo a Corte de Contas, dos R$20,5 bilhões arrecadados entre 2001 e 2016, o montante efetivamente aplicado para a universalização dos serviços de telecomunicações, razão de ser do Fundo, correspondia a R$341 mil, ou seja, menos de 0,002% dos recursos arrecadados.

A maior parte de seus recursos foi utilizada em ações não relacionadas à universalização, em grande medida por meio de autorizações previstas em medidas provisórias. Com base nesse mecanismo, cerca de R$15,2 bilhões do Fust foram desvinculados e utilizados para outras despesas, principalmente para o pagamento da dívida pública mobiliária interna e para o pagamento de benefícios previdenciários.

Assim, tenho por louvável a iniciativa de autorizar o uso de recursos do Fust para o pagamento de despesas de telecomunicações do Proantar, o que inegavelmente irá contribuir para a continuidade do programa, e para assegurar ao Brasil merecida posição de destaque na produção de conhecimento científico sobre a Antártica e sua relação com os demais ecossistemas da Terra.

Da mesma forma, considero acertada a alteração proposta para o § 1º do art. 5º da Lei 9.998, de 2000, que abre caminho para beneficiar a região Centro-Oeste com desenvolvimento de serviços de telecomunicações mais demandados atualmente pela sociedade, notadamente os relacionados aos acessos à internet a partir de conexões em banda larga.

Para tanto, considerando que tais serviços são prestados em regime privado, venho, por oportuno, apresentar emenda para inserir dispositivo e deixar mais cristalina a possibilidade de utilização do Fust nesses serviços.

Voto.

Sr. Presidente, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2018, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº 1 - CCT
> Insira-se no art. 1º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, na forma do PLS nº 433, de 2018, o seguinte inciso III:
> "Art. 1º
> .....
> III – os custos de serviço de interesse coletivo prestado em regime privado que não possam ser recuperados com a sua exploração eficiente."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, favorável ao projeto com emenda do Relator, o Senador Flexa Ribeiro.

Queria fazer apenas um comentário. É que eu tive a oportunidade, em 2016, de ser o Relator setorial da defesa, e assim o fiz – da Marinha, o Almirante Leal Ferreira, com quem estive, também com o Brigadeiro Rossato e com o General Eduardo Villas Bôas. Tive oportunidade de ver o quanto eles precisam de recursos para ajudar o Brasil em várias atividades, como as de controle de fronteiras, sem recursos para operação e para impedir a entrada de drogas – por via terrestre, com o Exército; pela via aérea, com a Aeronáutica; e com a Marinha, pelas nossas fronteiras oceânicas. Portanto, esses recursos para ser utilizados no programa Proantar serão importantes, e são recursos do Fust.

O que normalmente tem acontecido com os recursos Fust? A retirada desses recursos para o caixa único do Governo, para fazer, consequentemente, superávit, o que eu acho uma coisa muito ruim. Tanto é que nós aprovamos aqui um projeto da minha autoria para vedar a possibilidade de desvio desses recursos, que deveriam estar aplicados na banda larga, na internet, na expansão de várias atividades que hoje são fundamentais para o desenvolvimento econômico do País.

Portanto, eu agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Esta matéria aqui não é terminativa: ela irá para a Comissão de Assuntos Econômicos, e eu espero que também tenha celeridade – talvez eu possa até falar com o Senador Tasso Jereissati, pois eu sou membro lá da CAE, como o Senador Flexa Ribeiro também é membro. Aliás, V. Exa. hoje me fez dar uma corrida grande lá do Ministério das Comunicações até aqui para votar de acordo com o que V. Exa. ordenou que eu votasse, por sua liderança para comigo. Então, hoje nós estamos aqui.

Nós temos ainda três itens que são não terminativos, o PLS 622 de... Aliás, o Ofício "S" nº 17, de 2017; o Ofício "S" nº 76, de 2017; e o Ofício "S" nº 24, de 2017.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quais são os itens, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – São os itens 6, 7 e 9.

Eu pediria, então, ao Senador Airton Sandoval que pudesse relatar *ad hoc* os itens 6 e 7; ficaria o item 9 para o Senador Flexa Ribeiro. Pediria à assessoria que pudesse dar um apoio ao Senador Airton Sandoval.

Estes dois projetos iniciais aqui, o 6 e o 7, são projetos que...

Um deles veio da Câmara dos Deputados. Eu sou o Relator, e estou aqui presidindo a reunião... Aliás, sou Relator de ambos, do 6 e do 7. Então, pediria ao Senador Airton Sandoval que pudesse relatar ad hoc os projetos. Eu estou aqui presidindo e não há nenhum problema. Já existe o parecer aí preparado. Eu agradeceria muito a V. Exa. se pudesse nos ajudar nesse sentido.

ITEM 6
OFICIO "S" Nº 17, de 2017
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 31/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 15, de 2017, comunicando a transferência indireta da concessão de serviço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 28/11 e 05/12/2018.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Relator é V. Exa., que preside tão bem esta Comissão.

Vamos ao relatório.

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 31, de 2017, que comunica a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 17, de 2017 (Ofício nº 24/2017/PSGSE, na origem), que encaminha a Mensagem nº 15, de 2017, acompanhada do Decreto de 21 de dezembro de 2016 e da Exposição de Motivos nº 90, de 8 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária.

Em 12 de julho de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 58, de 2017, que concluiu pela necessidade de complementar a instrução do processo por meio de encaminhamento de requerimento ao referido Ministério, com o propósito de solicitar as seguintes informações:

- data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

- data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

- números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

- relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

As respostas ao Requerimento nº 589, de 2017, contidas na Nota Informativa nº 1343/2018/SEI–MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 21.472/2018/SEI–MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 7 de junho de 2018.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do §2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação das transferências de concessões de serviços de radiodifusão encontra disciplina no Ato nº 2, de 2011 – CCT. Em seu art. 2º, o ato determina que as comunicações dessas transferências, por meio do Ofício "S", contenham informações suficientes para que o Senado Federal verifique o efetivo cumprimento dos condicionantes legais.

O Parecer nº 58, de 2017, da CCT concluiu pela insuficiência da documentação que instruiu o Ofício "S" nº 17, de 2017, cabendo a esta relatoria analisar se tal falha foi efetivamente sanada por meio da Nota Informativa nº 1343/2018/SEI–MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC.

Em resposta ao primeiro questionamento, o órgão competente do Poder Executivo informa que o ato original de outorga foi publicado em 7 de junho de 2001, com validade por quinze anos. Logo, o ato de transferência indireta da concessão, publicado em dezembro de 2016, teria ocorrido após o termo da concessão, o que o tornaria, em princípio, nulo.

Em relação às demais informações solicitadas pelo Requerimento nº 589, de 2017, assumindo-se a atualidade e a correção dos dados extraídos pelo MCTIC do Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, sua análise indica o cumprimento das exigências legais atinentes ao ato em exame.

Assim, restaria ao Poder Executivo demonstrar a validade do ato consubstanciado pelo Decreto de 21 de dezembro de 2016, comprovando, por exemplo, que a renovação da concessão outorgada à TV Taubaté teria ocorrido em data anterior. Se a referida emissora de televisão protocolizou tempestivamente pedido de renovação da concessão que ainda se encontra em análise pelo MCTIC, ou cuja conclusão tenha ocorrido em data posterior à do referido decreto, a Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, ampararia a manutenção da operação em caráter precário e, em tese, validaria o ato de transferência.

Nesse sentido, será necessário reencaminhar solicitação ao MCTIC para que conclua a instrução processual do Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 31, de 2017, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 17, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf, e pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do seguinte requerimento.

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes ao Ofício "S" nº 17, de 2017:

I - a data de entrada em órgão competente do Poder Executivo do pedido formal de renovação da concessão do serviço de radiodifusão de sons e imagens de titularidade da TV Taubaté Ltda., outorgada originalmente pelo Decreto de 7 de junho de 2001;

II – a data de publicação de ato que teria renovado a referida concessão, se existir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao nobre Senador Airton Sandoval.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação do requerimento de informações dirigido ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Portanto, nós o temos feito aqui, como prática normal, para tomar as informações necessárias, não incorrendo em nenhum erro por falta de documentação a respeito desses fatos.

Peço que, de igual forma, o nobre Senador Airton Sandoval possa relatar o item 7, e, se V. Exa. desejar, pode ir diretamente ao voto, que trata da mesma matéria e certamente tem um requerimento, de igual forma. Pode ir direto ao voto.

ITEM 7
OFICIO "S" Nº 76, de 2017
- Não terminativo -

Encaminha a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 28/11 e 05/12/2018.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Pois não, Sr. Presidente. Vou direto ao voto, por orientação de V. Exa.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 76, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 76, de 2017:

I – data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II – data de publicação do ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade, que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao Senador Airton Sandoval.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicações, o Ministro Gilberto Kassab.

Eu agora peço ao Senador Flexa Ribeiro que possa relatar o item 9, o Of. "S" 24, de 2017, *ad hoc*, porque o Relator, na verdade, é o Senador Eduardo Lopes, que não se encontra presente.

ITEM 9
OFICIO "S" Nº 24, de 2017
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 07/11, 21/11, 28/11 e 05/12/2018.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, faço a leitura do voto do Senador Eduardo Lopes, como Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem novamente ao exame da CCT o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 38, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 24, de 2017 (Ofício nº 88/17/PS-GSE, de 2017, na origem), que encaminha a Mensagem nº 68, de 14 de março de 2017, acompanhada do Decreto de 13 de março de 2017 e da Exposição de Motivos nº 76, de 14 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta o novo quadro societário da concessionária.

Em 12 de julho de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 60, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 591, de 2017, ao Ministro da Pasta responsável, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 1340/2018/SEI–MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 21.415/2018/SEI–MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, datado de 7 de julho de 2018.

Análise.

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Nesse sentido, cumpre observar que a Nota Informativa nº 1340/2018/SEI–MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, informa que o ato de outorga da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda. foi publicado em 22 de abril de 1975 e que a última alteração do controle societário foi autorizada pelo Decreto de 13 de março de 2017.

Da mesma forma, encaminha a cópia da documentação pertinente com os números de registro nos cadastros oficiais de pessoa física dos sócios e que comprova a nacionalidade brasileira de todos eles.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no art. 222, §5º, da Constituição Federal.

Voto.

Sr. Presidente, em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e pelo subsequente arquivamento do Ofício "S" nº 24, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço o nobre Senador Flexa Ribeiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Senador ou Senadora que queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Não havendo mais outra...

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de encerrar a reunião, queria fazer aqui um registro, Senador Airton Sandoval, Senador Flexa Ribeiro.

Nesse período da nossa convivência no Senado, nesses quatro anos, e, agora, mais ainda, nesses dois anos que estamos aqui na CCT, tivemos uma convivência muito harmônica, muito respeitosa e proveitosa com os representantes, com os assessores, Parlamentares das diversas Forças Armadas. Queria destacar sobretudo a assessoria da Aeronáutica, o Brigadeiro Medeiros. Ele sempre está conosco e tem uma capacidade muito grande de trabalho e também de buscar, dentro do Senado Federal, aquilo que é de interesse da Aeronáutica, sempre vem nos visitar, por isso, tivemos uma convivência muito correta, muito séria e também de resultados com o Brigadeiro Medeiros, que merece aqui o meu destaque pela atuação sempre cordial, respeitosa.

Espero eu que os representantes do futuro Governo, que são das forças militares, e todos eles têm bom preparo, possam também ter a mesma maneira respeitosa, educada, firme e de resultados no futuro Governo, porque vamos ter seis ou sete Ministros que são das Forças Armadas. E eu não tenho a menor dúvida de que um oficial superior das Forças Armadas tenha o preparo adequado, conhecimento de Brasil, conhecimento do que se passa neste País. E o exemplo é o Brigadeiro Medeiros. Espero que todos eles possam ter o mesmo perfil do Brigadeiro Medeiros.

Portanto, eu agradeço sempre a assiduidade do Senador Airton Sandoval, do Estado de São Paulo, e do Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará, que contribuiu muito aqui para o nosso trabalho. E quero agradecer também – não sei se para a semana teremos quórum para isso – a toda a equipe que nos deu aqui apoio, todos eles, da comunicação, da assessoria.

Fico muito agradecido e reconheço o trabalho.

Declaro encerrada a reunião.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Já encerrou, mas eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não está mais encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu gostaria de secundar as informações que V. Exa. traz a respeito.

Nesse período curto, foram apenas quase dois anos de convivência, foi muito saudável e muito importante para a minha vida e para a minha história, uma história política que começou em 1974 e agora estou pretendendo descansar um pouco, Presidente, vou ver se consigo...

Eu entendo que o próximo governo precisa dar uma atenção especial às nossas Forças Armadas, que desenvolvem projetos da maior importância para o Brasil. A Aeronáutica tem os seus projetos de mísseis, de aviões, construiu esse KC-390, um cargueiro que vai ser muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nesse período em que fui relator, coloquei os recursos para o KC-390.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Tive a oportunidade também de apresentar algumas emendas.

Nós temos também um projeto da Marinha, o submarino atômico e os submarinos convencionais, que já estão em produção e já estão em funcionamento. São projetos da maior importância. E também a Aeronáutica, na Amazônia, que é uma vasta região, que precisa ter cuidados, cujos aeroportos estão se deteriorando por falta de recursos, que não são suficientes para atender às necessidades de reconstrução, de manutenção, dessas coisas todas.

Então, eu considero de uma importância muito grande uma atenção especial do próximo Governo a esses projetos da maior importância para o nosso País, inclusive na segurança de nossas fronteiras, o que é muito importante que exista.

Eu gostaria deixar aqui a minha consideração a esse respeito e meu agradecimento a V. Exa., que foi sempre simpático, cordial. É um grande Senador, que representa muito bem o seu Estado e o nosso País.

Meus parabéns ao senhor pela condução que sempre teve também nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De igual forma, Senador Airton Sandoval. V. Exa. também teve uma atuação muito afirmativa, representou bem o Estado de São Paulo, substituindo outro grande Senador, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que foi Líder aqui do Governo. Tive uma convivência muito boa com ele, foi um aprendizado muito grande tanto com ele quanto com V. Exa. Aliás, o Estado de São Paulo sempre está mandando para o Senado e para Câmara notáveis políticos, com carreira de trabalho e também de honra e dignidade, como é o caso de V. Exa.

Essa questão do Exército, da Marinha e da Aeronáutica eu sempre olhei. Quando fui relator setorial, eu fui consultar os seus comandantes para saber quais eram as prioridades. E coloquei exatamente as prioridades. E eles me disseram que era a primeira vez que um relator se dedicava a ouvir o que era necessário ser colocado, porque os relatores sequer tomavam ciência das prioridades.

Então, nós colocamos as prioridades, inclusive recurso para esse avião cargueiro, o KC- 390, se não me engano, ou KC-360. Não sei.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o KC-390.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o triplo, está bom.

Tive essa oportunidade de conversar com todos os chefes das Forças Armadas. Essa questão da fiscalização das nossas fronteiras, se não for feita pelas Forças Armadas, vamos ter permanentemente esses casos todos de invasão de fronteira, de tensão em fronteira, que pode haver, e também a questão do tráfico de drogas que entram por nossas fronteiras. As Forças Armadas, a Polícia Federal e a Receita Federal são os órgãos capazes de inibir essa situação que hoje é quase epidêmica entre a nossa juventude, o *crack,* a cocaína e outras drogas que o Brasil não produz, mas que têm entrado aqui abertamente por nossas fronteiras.

Queria passar a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, um grande amigo que conquistamos aqui, meu vizinho lá no Plenário e meu orientador. Ele se zangou comigo uma vez porque ele apresentou um projeto... Depois, fui olhar o projeto. Até peço desculpas. Era sobre uma área em que já havia degradação da Mata Amazônica para o plantio da cana-de-açúcar. Votei contra o projeto. Terminei até, no Plenário, cantando uma música chamada "Matança", que se refere à destruição da Mata Atlântica e da Mata Amazônica. Depois, fui ver que o projeto, realmente, não atingiria a floresta amazônica, que é um ente da natureza que precisa ser preservado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Otto Alencar, Senador Airton Sandoval, tive a felicidade de conviver com V. Exa. ao longo desses quatros anos, em especial aqui na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, que V. Exa. tão bem presidiu.

A proximidade de nossas cadeiras no Senado fez com que nós pudéssemos, durante as sessões, trocar informações, por sua experiência, por seu conhecimento, valorizando a nossa participação no debate dos projetos, não só no Plenário como em todas as Comissões de que participamos juntos.

Quero registrar aqui... V. Exa. disse que esta pode ser a última reunião da CCT. Espero que a gente ainda possa se reunir semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Estarei aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu também estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós estaremos aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Tenho certeza de que também o Senador Airton Sandoval.

Quero deixar registrada aqui a forma como V. Exa. honrou o mandato de Senador pela Bahia. Aliás, a Bahia tem mandado para cá Senadores muito competentes, operosos na defesa do nosso País e da Bahia, como fiz aqui no Senado Federal por 14 anos.

Tenho certeza de que saio com a consciência tranquila de que honrei os votos dos paraenses que me trouxeram para o Senado, para o mandato renovado que completo agora, de um milhão, oitocentos e tantos mil votos, maior quantidade de votos que já houve na história eleitoral do meu Estado. Isso me dava mais do que responsabilidade; me dava a certeza de que eu teria aqui que trabalhar com denodo não só pelo nosso País, mas, em especial, pelo Pará e pela Amazônia.

V. Exa. fez referência a um projeto de minha autoria, entre vários que aqui apresentei, mas esse especificamente, da permissão de plantio de cana-de-açúcar nas áreas degradadas da Amazônia. Até hoje não entendi por que não foi aprovado. Quatro ou cinco Senadores que se opuseram...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu já me penitenciei...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu sei, V. Exa. se penitenciou não só agora, mas o fez comigo à época.

Mas quatro ou cinco Senadores conseguiram obstruir a sessão em que nós iriamos aprovar o projeto, e o Presidente Eunício até hoje não o chamou de volta. Vou até pedir a ele que possa chamá-lo na sessão de hoje ou de amanhã.

Mas é aquilo que eu falei com V. Exa.: nós não temos nenhum interesse em degradar a Amazônia. Muito pelo contrário. Tudo o que nós amazônidas – que lá vivemos e temos as nossas famílias – queremos, sim, é que ela permaneça dando a todos os brasileiros, e eu diria a todo o Planeta Terra, porque a Amazônia hoje é...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O pulmão do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Uma hora é o pulmão, outra hora é celeiro, quer dizer, varia de acordo com a vontade de quem está falando sobre a Amazônia. Mas, tenho certeza absoluta, ela não será devastada nunca.

Agora, não é possível que as áreas já alteradas você não possa usar na sua integridade. É muito melhor usar as áreas alteradas do que abrir. Hoje é desmatamento zero o que existe lá, não só na legislação, mas em todos os amazônidas.

Para concluir, você pode plantar nessas áreas degradadas capim, soja, dendê, palma, milho e outras culturas, mas não pode plantar cana. Como é que se pode aceitar uma influência desse tipo?

Eu quero, ao finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Posso, antes de finalizar...?

No projeto, por muitos anos, a colheita da cana-de-açúcar era permitida por queimadas. Hoje a mecanização já substitui.

No projeto, V. Exa. poderia colocar um parágrafo único dizendo que todo o processo de colheita só seria possível com mecanização...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A mecanizada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... porque, quando eu me referi àquilo, pensava em cana-de-açúcar e incêndio, essa era a minha preocupação.

Acho que, no projeto, poderia colocar um parágrafo dizendo que só será possível fazer a colheita com mecanização, como já acontece hoje em todos os Estados, em todo o polo sucroalcooleiro – lá no extremo sul da Bahia se faz isso, aliás, na época das queimadas, isso causou vários incêndios lá, que atingiram inclusive a Mata Atlântica e até parte do Monte Pascoal, na época. A minha preocupação era exatamente com os incêndios florestais. Mas, dentro do projeto, pode-se colocar um parágrafo ou um artigo dizendo que só poderá ser feita a colheita da cana-de-açúcar com a mecanização, não sendo permitidas as queimadas para não ocorrer a expansão.

Era essa a minha preocupação, porque eu morro de medo de fogo. Vocês viram agora o que aconteceu lá na Califórnia? Houve também vários incêndios pelo Brasil afora. O nosso País, inclusive, no período do calor, se tocar fogo lá, é igual gasolina: vai embora.

Então, essa era a minha preocupação. Mas pode ser que, falando com o Eunício agora para ele... Não sei quem foi...Quem foi o Relator?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quem?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Senador Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Falar com o Raupp para, talvez, se ele puder dar a relatoria, fazer uma emenda aditiva acrescentando nesse projeto que só seria possível com mecanização.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sem nenhum problema. Enriquece o projeto essa sua emenda. Eu sugeriria, se eu conseguir voltar com ele para a pauta, que V. Exa. fizesse uma emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu farei.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Com acordo, a gente consegue aprová-lo.

Finalizando, como estava, eu quero agradecer a todos os nossos funcionários, tanto efetivos como temporários e comissionados, aqui na nossa Comissão de Ciência, Tecnologia e Informação, Comunicação e Informática, que nos dão o apoio, sempre de forma gentil e competente, para que pudéssemos aqui apresentar os nossos projetos, os nossos relatórios e discutir aqui com os demais Senadores que compõem a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Por último – e agora é último –, agradecer a Deus por ter dado esta oportunidade de conviver, ao longo desse tempo todo, com Senadores como V. Exas. que aqui estão.

O Senador Otto, Senador Airton, é um defensor intransigível do Rio São Francisco.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Que nasce perto de onde eu vivo, na Serra da Canastra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – No Município de São Roque de Minas.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu conheço aquela região toda. Fiz trilha por ali.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É na Serra da Canastra, que fica no Município de São Roque de Minas.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu o chamo, pela sua defesa permanente, de "Velho Chico".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele só me chama de Velho Chico. Ele tirou o Otto Alencar e diz: "Senador Velho Chico", de tanto que eu defendi o Rio São Francisco.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Senador Otto colaborou naquela novela da Globo. Ele foi quem assessorou o escritor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Fui convidado, na Globo de São Paulo, a ter uma conversa com o pessoal que ia fazer a novela para dizer como era a época. Eles se referiam à época bem antiga dos coronéis. Hoje não existe mais coronel no oeste da Bahia nem na beira do Velho Chico. Mas, na época, havia muitos coronéis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O coronelismo, na Bahia, praticamente acabou com o tempo. Mas, naquela época, eram exatamente aqueles trajes, aquela maneira de falar e tal. Tinha muito crime de mando, como a novela mostrou, e isso foi extinto lá nessa região.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas, Senador Otto Alencar, Senador Airton Sandoval, eu quero desejar não só a V. Exas., a todos aqui do Senado Federal um feliz Natal. Um Natal abençoado, de muita paz, muita luz! E um ano de 2019 melhor que 2018, e o será, eu não tenho dúvida disso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois é, eu agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Também tive um aprendizado e também uma amizade muito grande, um respeito pela maneira como V. Exa. sempre se portou aqui dentro. E deixa um exemplo de trabalho, de dignidade, compromisso com o Pará e de honra, porque V. Exa., diante desses problemas todos que aconteceram agora, nos últimos anos, entre muitos dos políticos – eu não quero nominar aqui, até porque eu nunca fiz crítica de ordem pessoal, sempre no argumento e defendendo aquilo que eu penso correto –, V. Exa. serve de exemplo, pela sua maneira de proceder frente à política, com uma história.

Cada um de nós constrói a própria história. A história de V. Exa. é pautada pelo compromisso com o seu Estado, com o Brasil, mas, acima de tudo, com a honra, com a dignidade. Entra e sai de cabeça erguida, mostrando que se pode fazer política com muita probidade, com muita correção e sem nunca se submeter a nenhum tipo de pressão para transgredir a lei ou mesmo trocar a sua consciência, a sua formação política por bens de ordem material.

Trabalhou pelo seu Estado sem nenhum momento ter ideia da contrapartida material. A ideia de V. Exa. sempre foi da contrapartida do trabalho em favor do seu povo, do desenvolvimento econômico do seu Estado, que é um Estado que precisa de muitos investimentos para ter desenvolvimento econômico e social, sobretudo, e ser reconhecido como Estado do Brasil que pode dar ainda grandes avanços em vários setores que nós já conhecemos lá no Estado do Pará. Então, tanto quanto o Senador Airton Sandoval, V. Exa. também tem aqui a minha admiração.

Como tudo que acontece na minha vida eu coloco no meu diário, eu vou colocar que o Airton Sandoval e o Flexa Ribeiro são dois Senadores que servem de exemplo para a República. Se todos tivessem esse mesmo comportamento, nós não teríamos vivido aqui anos tão difíceis, acima de tudo com as falhas morais dos homens que se sentam nas cadeiras para governar e para administrar o Brasil, que tem um potencial muito grande, mas que precisa realmente de que tudo que for aplicado em termos de recursos públicos seja em favor do povo. São os dois exemplos que estão aqui Airton Sandoval e Flexa Ribeiro.

Meus parabéns. Vai deixar muita saudade. De vez em quando venha aqui que eu vou pagar um almoço ou um jantar para V. Exa. sem nenhum problema.

Então, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Ângela Portela, Vicentinho Alves, José Pimentel e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 1 de 2018** que: "Requer, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates, seminários e congressos, em conjunto com a Universidade de Brasília e a União Planetária, e em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que congrega 63 universidades federais brasileiras, o Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), o Centro Universitário IESB, o Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Fundação Oswaldo Cruz Brasília (FIOCRUZ/ Brasília), o Instituto Federal de Brasília (IFB), a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do DF, o Movimento Todos pela Educação, a Universidade Católica de Brasília (UCB) e a Universidade da Paz – UniPAZ, com o objetivo de analisar as medidas necessárias para alcançar o Brasil que queremos, até o ano de 2022, quando comemoraremos o bicentenário da Independência do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com inclusão de outros nomes e entidades para participarem dos debates temáticos. **Observação:** Os nomes e entidades foram acrescentados no texto final incluído na tramitação da matéria. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 2 de 2018** que: "Requer, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates e seminários, para debater as tendências sociais e institucionais, a legislação e os mecanismos econômicos do processo de organização do espaço urbano com vistas à respeitar o direito à moradia e à segurança das famílias, a formação de condomínios fechados e outros modos de organização residencial em uma sociedade fortemente afetada pela insegurança e onde os aparelhos estatais de proteção encontram-se defasados ou sem recursos orçamentários adequados." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com inclusão dos seguintes participantes: 1. Síndico do Condomínio Villages Alvorada - Sr. Xamon; 2. Og Pereira – Conselheiro da OAB/DF. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 3 de 2018** que: "Requer, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seminários, para debater a importância da organização comunitária e a valorização das lideranças comunitárias no desenvolvimento social do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 4 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância dos estudos e projetos em eficiência energética nos dias de hoje e no futuro, no âmbito do Setor Elétrico Brasileiro à luz da Lei 9.991 de 24 de julho de 2000 e da Resolução Aneel nº 556 de 2 de julho de 2013." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com inclusão de 1 representante dos técnicos e engenheiros do Setor Elétrico Brasileiro – Sr. Gilson França. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 5 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância das ações inerentes ao planejamento, monitoramento, fiscalização, acompanhamento, regulamentação e segurança operacional de obras públicas." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com a inclusão da participação de: 1. Representante da sociedade civil a definir; 2. Secretário de obras do DF. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 6 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância das ações inerentes ao planejamento, monitoramento, fiscalização, acompanhamento, regulamentação e segurança operacional de obras públicas." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Senado do Futuro, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 7 de fevereiro de 2018.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas das seis reuniões anteriores: a 16ª, a 17ª, a 18ª, a 19ª, a 20ª e a 21ª Reuniões de 2017.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As Atas estão aprovadas.

Srªs e Srs. Senadores, a reunião de hoje tem por objetivo a apreciação dos requerimentos que se seguem:

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates, seminários e congressos, em conjunto com a Universidade de Brasília e a União Planetária, e em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que congrega 63 universidades federais brasileiras, o Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), o Centro Universitário IESB, o Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Fundação Oswaldo Cruz Brasília (FIOCRUZ/ Brasília), o Instituto Federal de Brasília (IFB), a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do DF, o Movimento Todos pela Educação, a Universidade Católica de Brasília (UCB) e a Universidade da Paz (UniPAZ), com o objetivo de analisar as medidas necessárias para alcançar o Brasil que queremos, até o ano de 2022, quando comemoraremos o bicentenário da Independência do Brasil, sobre os seguintes temas:

1. Energias renováveis, devendo ser convidados o Prof. Dr. José Roberto Simões Moreira, da Universidade de São Paulo (USP); o Sr. Carlos Alexandre Príncipe Pires, do Ministério das Minas e Energia (MME); o Sr. Surya Mendonça, da Empresa Brasileira de Energia Solar; o Sr. Rodrigo Lopes Sauaia, da Associação Brasileira de Energia Solar; o Sr. Francisco Silva, da Associação Brasileira de Energia Eólica; o Dr. Cristiano Trein, da Agência Espacial Brasileira; o Prof. Dr. Rafael Shayani, da Universidade de Brasília (UnB); o Prof. Dr. Luis Pinguelli Rosa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretor de Relações Institucionais do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe), da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Sr. Íkaro Chaves Barreto Sousa, da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); representantes da Academia Brasileira de Ciências, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Greenpeace do Brasil, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Agência Nacional de Águas (ANA), da Eletrobras, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), da Nova Central, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), da Força Sindical, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), da Nova Central, da Central Sindical e Popular Conlutas, da Central Sindical do Brasil (CSB), do Fórum Social Mundial (FSM), do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este Requerimento;

2. Desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil, devendo ser convidados o Sr. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); o Prof. Dr. Sérgio Mascarenhas, da Universidade de São Paulo (USP/São Carlos); o Prof. Dr. Ennio Candotti, do Museu da Amazônia (MUSA); o Prof. Dr. Mario Borges Neto, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); o Prof. Dr. Wanderley de Souza, da Academia Brasileira de Ciências (ABC); o Prof. Dr. Marcos Cintra, Presidente da Financiadora de Projetos (FINEP); o Prof. Dr. Ricardo Neder, da Universidade de Brasília (UnB); a Profª. Drª Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília (UnB); o Dr. Marco Antonio Raupp, Diretor-Geral do Parque Tecnológico de São José dos Campos; o Sr. Nelson Simões da Silva, Diretor-Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); o Sr. Francisco Saboya, Diretor-Presidente do Porto Digital do Recife; o Prof. Dr. Abílio Baeta Neves, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); o Prof. Dr. Fernando Rochinha, Diretor de Tecnologia e Inovação do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe), da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM); o General de Exército Juarez Aparecido de Paula Cunha, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército; o Prof. Dr. Anderson Ribeiro Correia, Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA); o Prof. Dr. Ildeu de Castro Moreira, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); o Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, Coordenador da Agência USP de Inovação; o Dr. Antonio Carlos Galvão, Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Também gostaria de que fossem incluídos o Dr. Ozires Silva, fundador e ex-Presidente da Embraer por 20 anos e mestre nessa área de ciência e tecnologia, e também o Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Roslano Jefferson, estudioso dessa área de tecnologia; bem como representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este requerimento;

3. Qualidade de vida nas metrópoles, devendo ser convidados o Sr. Ministro das Cidades, Ministro Alexandre Baldy; o Prof. Dr. Aldo Paviani, Professor Emérito da Universidade de Brasília (UnB) e Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan); o Prof. Lúcio Remuzart Rennó Jr., Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) e Professor da Universidade de Brasília (UnB); a Drª Marilda Novaes Lipp, Diretora Fundadora do Centro Psicológico de Controle do Estresse; a Prof. Drª Jupira Gomes de Mendonça, Coordenadora do Laboratório de Estudos Urbanos e Metropolitanos (LAB-URB), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); o Prof. Dr. Geraldo Nogueira Batista, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília (UnB); o Sr. Daniel Mangabeira da Vinha, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal; a Srª Margareth Uemura, Coordenadora Geral de Urbanismo do Instituto Polis; o Sr. Itamar Silva, Diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase); a Srª Iara Pietricovsky de Oliveira, do Colegiado de Gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc); a Presidente do Crea do Distrito Federal, Srª Fátima Có; o Presidente do Confea do Brasil – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; o Presidente da OAB do Distrito Federal – representante da OAB –; e também a CNBB, para debater essas questões importantes aqui colocadas;

4. Fronteiras na educação, devendo ser convidados o Sr. Ministro da Educação e Cultura do Brasil, o Sr. Ministro Mendonça Filho; o Prof. Dr. Pedro Demo, da Universidade de Brasília (UnB); o Prof. Dr. José Pacheco, da Comunidade de Aprendizagem do Paranoá; o Prof. Dr. Mozart Neves Ramos, diretor do Instituto Ayrton Senna; a Diretora Presidente do Inep; a Srª Priscila Fonseca da Cruz, Presidente-Executiva do Movimento Todos pela Educação; o Prof. Dr. Isaac Roitman, Professor Emérito da Universidade de Brasília (UnB); o Prof. Dr. Moacir Gadotti, Presidente de Honra do Instituto Paulo Freire (IPF); o Prof. Dr. Marco Antonio Rodrigues Dias, ex-Diretor de Ensino Superior da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Prof. Genuíno Bordignon, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal; a Srª Márcia Hora Acioli, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc); o Dr. Daniel Cara, Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; o Prof. Dr. Fredric Michael Litto, Professor Emérito da Universidade de São Paulo (USP) e Presidente da Associação Brasileira de Educação à Distância (Abed); a Profª Drª Carmen Silva, do Instituto SOS Corpo; o Diretor Presidente da Capes; e representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este Requerimento;

5. Políticas ambientais, devendo ser convidados o Sr. Ministro de Meio Ambiente, Zequinha Sarney; o Prof. Dr. Marco Aurélio Bilibio, colaborador do Instituto Superior de Educação Ocidente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Profª Drª Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Professora da Universidade de Brasília (UnB); o Prof. Dr. Ricardo de Sousa Moretti, Professor Titular da Universidade Federal do ABC (UFABC); a Profª Maria José Andrade da Silva, Doutoranda no Departamento de Pós-Graduação em Geografia Humana na Universidade de São Paulo; o Sr. Ricardo Anderáos, jornalista e Membro do Conselho do Greenpeace Brasil e do Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo; a Drª Alessandra Cardoso, Assessora do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc); o Prof. Dr. Elimar Pinheiro do Nascimento, Professor do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB); o Prof. Dr. Sérgio Sauer, Professor da Universidade de Brasília (UnB); a Srª Erika Eveline de Matos Nascimento, Secretária Executiva do WWF Brasil; o Sr. Jorge Eduardo Saavedra Durão, Assessor da Diretoria da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase); o Sr. Enéias da Rosa, Diretor Presidente da Fian Brasil; o Sr. Mario Mantovani, Diretor de Políticas Públicas da SOS Mata Atlântica; o Dr. Everton Lucero, Secretário de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA); o representante do Movimento Atingidos por Barragens (MAB); o Diretor-Presidente do ICMBio; o Diretor-Presidente do Ibama; a CNBB, o Presidente da Campanha da Fraternidade da CNBB, cujo tema foi exatamente o meio ambiente. Então, que todos possam ser convidados para esse importante debate. E, ainda, os representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas neste requerimento;

6. O empreendedorismo, devendo ser convidados o Secretário Nacional de Micro e Pequenas Empresas, Sr. Afif Domingos... Não; o Afif está hoje como Presidente do Sebrae, desculpa, faço a correção: o Sr. Afif Domingos, Presidente do Sebrae Nacional. Convidamos também o Secretário da Micro e Pequenas Empresas; o representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal; o Presidente da Femei, a Federação do Microempreendedor Individual; o Dr. Tales Andreassi, professor e vice-diretor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV); o Prof. Gabriel Cardoso, coordenador do Núcleo de Empreendedorismo, Extensão e Responsabilidade Social (Conecta) e coordenador-geral da graduação do Centro Universitário de Brasília (UDF); o Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, professor titular da Universidade de São Paulo (USP); o Prof. Dr. Sanderson Barbalho, diretor do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB); o Prof. Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro, ex-secretário de Políticas do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC); a Profª Drª Márcia Moussallem, professora da PUC/Cogeae e FGV/PEC; o Sr. Lírio Cipriani; diretor executivo do Instituto Avon; a Srª Bárbara Galvão, do Movimento Mulher 360; a Srª Adriana Carvalho, gerente dos Princípios de Empoderamento Econômico da ONU Mulheres do Brasil; o Dr. Mário Lisboa Theodoro, consultor legislativo do Senado Federal; o Sr. Juarez de Paula, gerente do Sebrae; bem como os representantes de entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este requerimento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

7. A importância da ética em todas as relações humanas, devendo ser convidados o Secretário-Geral de Direitos Humanos do Ministério da Justiça; o Prof. José Geraldo de Souza Júnior, professor da Universidade de Brasília (UnB); o Dr. Carlos Ayres Britto, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; Dom Frei Leonardo Ulrich Steiner, Bispo Auxiliar de Brasília e Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; o Sr. Carlos Alves Moura, secretário-executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; o Sr. Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); o Padre José Ernanne Pinheiro, coordenador do Centro de Fé e Política Dom Helder Câmara (Cefep), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; a Pastora Romi Bencke, Secretária-Geral do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (Conic); a Profª Drª Nair Bicalho; coordenadora do Núcleo de Estudos de Paz e Direitos Humanos da Universidade de Brasília (NEP-UnB); a Profª Drª Marcia Tiburi, professora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte, História e Cultura Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo; a Drª Maria Rita Kehl, psicanalista e ex-membro da Comissão Nacional da Verdade; a Srª Sueli Carneiro, diretora do Geledés – Instituto da Mulher Negra; a Srª Camila da Costa Silva , membro do Comitê Gestor da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos; a Drª Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Subprocuradora-Geral da República (MPF); a Srª Guacira Cesar de Oliveira, diretora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea); o Prof. Dr. Paulo César Carbonari, professor do Instituto Berthier (Ifibe) e Coordenador-Geral da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, Rio Grande do Sul; a Srª Sandra Carvalho, coordenadora da Justiça Global; a Srª Lúcia Xavier, coordenadora da Criola; o Sr. Cleber César Buzatto, Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi); a Srª Camila Asano, coordenadora do Conectas – Direitos Humanos; o Dr. Niky Fabiancic, Coordenador Residente das Nações Unidas no Brasil e Representante residente do Pnud no Brasil.

Além desses, eu gostaria de que se incluísse o Sr. Samuel, Presidente da Conamad do Brasil. Poderia incluir também aqui representante da Igreja Assembleia de Deus, o nosso nobre Pastor Orcival Xavier.

8. Políticas para a primeira infância, devendo ser convidados o Dr. Vital Didonet, assessor da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar (Omep); o Dr. Dioclécio Campos Júnior, Professor Emérito da Universidade de Brasília (UnB); o Prof. Dr. Eduardo Chaves da Silva, professor da Universidade de Brasília; o Prof. Dr. Antônio Márcio Lisboa, professor Emérito da Universidade de Brasília (UnB); a Profª Maria Aparecida Camarano Martins, do Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal; a Srª Gilvani Grangeiro, assessora técnica da Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, do Ministério da Saúde; a Srª Isabella Gregory, membro da Secretaria-Executiva e representante da Rede Nacional de Primeira Infância; a Srª Marilena Flores Martins, cofundadora do IPA Brasil, Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura; o Prof. Dr. Jairo Werner, professor titular de Psiquiatria da Infância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e Adolescência da Universidade Federal Fluminense e psiquiatra do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; o Sr. Claudius Ceccon, coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional da 1ª Infância; a Profª. Drª Fabíola Cristina Ribeiro Zucchi, professora da Universidade de Brasília (UnB); a Profª. Drª Maria Regina Maluf, professora titular de Psicologia Educacional e do Desenvolvimento da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e professora aposentada do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP); o Sr. Mário Volpi, gerente de projetos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef); a Srª Maria Virgínia de Freitas, Coordenadora-Geral da Ação Educativa.

Acrescentar o convite à Srª Dalzi Neres Moreira, diretora do ENASP/Brasília; aos representantes das diversas entidades em defesa das crianças e adolescentes; ao Presidente e Diretor da Associação dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, e aos representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este requerimento.

9. Democratização dos meios de comunicação, devendo ser convidados o Diretor-Presidente da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicação; o Secretário Nacional de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, bem como o Secretário Nacional de Comunicação também. Vamos ver aqui se está faltando mais algum... (*Pausa.*)

Dando continuidade: convidamos o Prof. Dr. Venício Lima, professor da Universidade de Brasília (UnB); a Srª Tereza Cruvinel, jornalista e ex-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC); o Prof. Dr. Fernando Paulino, da Universidade de Brasília (UnB); o Sr. Beto Almeida, da TV Comunitária de Brasília e membro da Junta Diretiva da Telesur; o Prof. Daniel Gonçalves de Oliveira, professor do Centro Universitário IESB; a Srª Bia Barbosa, da Coordenação Executiva do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social; o Sr. Ronaldo Martins, Secretário Nacional da Abraço – Agência Brasileira das Rádios Comunitárias; a Srª Raquel Moreno, da Rede Mulher e Mídia; a Srª. Jacira Vieira de Melo, Diretora Executiva do Instituto Patrícia Galvão; a Srª Miriam Pragita, Diretora Executiva da ANDI – Comunicação e Direitos; a Srª Renata Mielli, do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé e Coordenadora-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC); o Prof. Dr. José David Salomão Amorim, professor da Universidade de Brasília (UnB); o Sr. Adauto Candido Soares, coordenador do setor de comunicação e informação da Unesco Brasil; a Srª Paula Martins, coordenadora do ARTIGO 19; a Srª. Maria José Braga, Presidenta da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); o Sr. Paulo Tonet Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); o Sr. Geremias dos Santos, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço); o Sr. Paulo Miranda, Presidente da TV Comunitária de Brasília; e representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este Requerimento;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

10. Visão filosófica da democracia, devendo ser convidados a OAB do Distrito Federal – acrescente-se aí a OAB/DF –; o Dr. Carlos Augusto Ayres Britto, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; o Dr. Antônio Rodrigo Machado, da OAB/DF – está aqui, mas eu quero também a OAB –; o Dr. Ulisses Riddel, Presidente da União Planetária (UP); o Dr. José Geraldo de Souza Júnior, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília; o Dr. Cândido Grzybowski, do Ibase; o Sr. Antônio Moroni, membro do Colegiado da Gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc); a Profª Drª Maria Betânia Ávila, do Instituto SOS Corpo; a Drª Lia Zanotta, Professora da Universidade de Brasília e Presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA); a Drª Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Subprocuradora-Geral da República; a Srª Fátima Mello, assessora da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação (Fase); o Sr. João Pedro Stédile, membro da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; o Sr. Ruy Siqueira, membro da Frente Favela Brasil; o Dr. Franklin Costa, Subprocurador-Geral da República. Pode colocar aí também, nessa visão filosófica, o Sr. Bispo Manoel Ferreira, Presidente Vitalício da Conamad; o Sr. Samuel, também da Conamad; o Sr. Pastor Orcival Xavier, da Igreja Assembleia de Deus; e a CNBB – representações para essa discussão filosófica também da democracia.

11. Rumos da economia brasileira, devendo ser convidados o Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Dyogo; o Sr. Ministro de Estado Henrique Meirelles, da Fazenda; em seguida, a Srª Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD); o Dr. Carlos Mussi, Diretor do Escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), das Nações Unidas em Brasília; o Sr. Júlio Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon); o Dr. José Luís Oreiro, Professor da Universidade de Brasília (UnB); a Drª Hildete Pereira de Melo, Professora Associada da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense; a Drª Maria de Lourdes Mollo, Professora da Universidade de Brasília; o Dr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Professor da Universidade de Brasília e ex-Ministro do Planejamento e da Fazenda; o Prof. Dr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, membro do conselho deliberativo do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento; o Dr. Paul Singer, Professor da Universidade de São Paulo (USP) e ex-Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego; o Dr. Luciano Galvão Coutinho, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e ex-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Dr. Plínio Soares Arruda Sampaio Júnior, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); a Srª. Renata Moreno, da Sempreviva Organização Feminista (SOF); a Drª Vanessa Petrelli Corrêa, Professora da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); o Dr. Marcelo Dias Carcanholo, Professor da Universidade Federal Fluminense e Presidente da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). Vamos incluir o representante do BNDES no Distrito Federal; o representante do Ipea no Distrito Federal; o representante do Clube de Engenharia e do Sindicato da Indústria da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Construção Civil (Sinduscon); o representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL-DF).

12. Saúde Pública no Brasil, devendo ser convidados o Sr. Ministro da Saúde, Ricardo Barros; Prof. Dr. José Agenor Álvares da Silva, ex-Diretor da Fiocruz Brasília (Fiocruz); o Dr. Geniberto Paiva Campos, médico cardiologista e membro do Coletivo Lampião; o Dr. Gerson Oliveira Penna, pesquisador pleno do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade de Brasília (UnB) e diretor da Fiocruz Brasília; o Dr. Roberto José Bittencourt, Professor da Escola de Medicina da Universidade Católica de Brasília (UCB); o Prof. Dr. Miguel Angelo Laporta Nicolelis, Diretor do Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lily Safra (IINN-ELS); a Profª Drª Lúcia Braga, Presidente da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação; o Dr. Valcler, Chefe de Gabinete da Fiocruz; a Drª Ana Maria Costa, Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes); a Srª Clair Castilhos Coelho, Secretária Executiva da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; o Presidente da Federação Nacional de Enfermagem, Sr. Jorge Vianna – das pessoas que trabalham em enfermagem –; o Presidente do SindMédico, Dr. Guetemberg Fialho; a Profª Drª Rosana Batista Monteiro, líder do ETNS (Grupo de Pesquisa em Educação, Territórios Negros e Saúde), ex-integrante do GEPEFH (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Economia Política da Educação e Formação Humana/UFSCar – Universidade de São Carlos) e do Leafro (Laboratório de Estudos Afrobrasileiros da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ); o Dr. Antônio Raimundo Lima Cruz Teixeira, Professor Emérito da Universidade de Brasília (UnB); o Sr. Edmundo Dzuaiwi Omoré, membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); o Sr. Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS); representante do Conselho Federal de Medicina (CFM); representante do Conselho Federal da Psicologia (CFP); representante do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Vamos incluir aqui também a Srª Dalzi Neres Moreira, do Inasp; um representante da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar); um representante da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); e representantes das entidades parceiras e organizadoras das atividades relacionadas a este requerimento.

Nobres Srªs e Srs. Senadores, este requerimento visa a uma série de debates que faremos, envolvendo autoridades e estudiosos de diversas áreas, uma parceria do Senado Federal com a universidade e a União Planetária. Então, as universidades do Distrito Federal, várias universidades, a União Planetária e o Senado Federal, via Comissão Senado do Futuro, durante todo este ano – por isso aprovamos aqui uma série de nomes –, estarão promovendo uma série de debates semanais ou quinzenais sobre esses temas. Esse é o requerimento inicial, sujeito a adendos no transcorrer dos debates que ocorrerão durante todo este ano.

O requerimento é assinado por mim, Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Feita essa ponderação, o requerimento está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado, sujeito a futuros adendos.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates e seminários, para debater as tendências sociais e institucionais, a legislação e os mecanismos econômicos do processo de organização do espaço urbano com vistas à respeitar o direito à moradia e à segurança das famílias, a formação de condomínios fechados e outros modos de organização residencial em uma sociedade fortemente afetada pela insegurança e onde os aparelhos estatais de proteção encontram-se defasados ou sem recursos orçamentários adequados.

Autoria: Senador Hélio José.

Para tanto, devem ser convidados: representante do Ministério das Cidades; representante do Ministério da Justiça; representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); representante do Governo do Distrito Federal; representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; o Presidente do Movimento em Defesa do Cruzeiro Novo, Sr. Salin Siddartha; o Sr. Jorge Guilherme Francisconi, arquiteto e membro do Instituto de Arquitetos do Brasil; e o Sr. Chamon, síndico do Condomínio Villages Alvorada – este deve ser incluído.

Sala da Comissão.

Este requerimento visa principalmente, nobres ouvintes da TV Senado, a atender uma situação muito preocupante da população aqui do Distrito Federal, do Cruzeiro Novo, que foi incentivada a vida inteira a colocar grades de proteção nos seus prédios e condomínios para se proteger e ter o melhor resguardo, e, da noite para o dia, de repente, tem um processo transitado em julgado, obrigando os moradores do Cruzeiro, que vivem há mais de 20 anos nessa situação, a tirarem as grades. Imaginem o transtorno para toda a população do Cruzeiro Novo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como Coordenador da Bancada do Distrito Federal, Senador do Distrito Federal, representando os oito Deputados Federais e os três Senadores da República, e Presidente desta Comissão, estamos promovendo junto com o Movimento de Defesa do Cruzeiro, junto com a sociedade essa audiência pública, em que esperamos contar com a presença do Iphan, do Ministério das Cidades, do Ministério da Justiça e do Governo do Distrito Federal, para, juntos, resolvermos essa grave situação que está pondo em posição muito preocupante toda a população desse bairro chamado Cruzeiro aqui no Distrito Federal, a cidade do Cruzeiro, que pode depois se estender para outras áreas, se nós não resolvermos essa questão.

É de grande importância essa causa, incluindo também o Sr. Chamon, síndico do Condomínio Villages Alvorada. Por causa de uma ação similar, esse condomínio que tinha mais de 20 anos, com guarita, com proteção para todo mundo, de repente, se viu obrigado a tirar a sua guarita de proteção, pondo em risco a população que mora nesse condomínio.

Então, vamos trazer esses dois problemas para uma discussão que serve de orientação para todo o Brasil, na lei que eu ajudei a fazer, a Lei 13.465, que é a Lei da Regularização Fundiária, dos direitos condominiais, para que a gente possa, de verdade, dar cabo dessa situação tão grave que estão vivenciando hoje as pessoas envolvidas.

Além disso, eu gostaria de fazer, antes de aprovar o requerimento, a inclusão do Conselho da OAB, do Dr. Og Pereira, Conselheiro da OAB, também neste requerimento.

Esse é o requerimento, que submeto à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

Faremos o mais breve possível, devido à urgência nesse fato, essa audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para discutirmos essa grave questão com relação aos condomínios do Distrito Federal.

Requerimento nº 3. Item 3 da pauta.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 3, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas Audiências Públicas, na forma de ciclo de debates e seminários, para debater a importância da organização comunitária e a valorização das lideranças comunitárias no desenvolvimento social do Brasil.

Autoria: Senador Hélio José

Para tanto devem ser convidados: o Sr. Ilço Firmino, Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários (Analc); o Sr. Antônio Benjamim, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários (Analc); o Sr. Ronaldo Martins, Secretário-Geral da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (Abraço); o Dr. Og Pereira, Conselheiro da OAB do Distrito Federal; e outros, conforme a comissão organizadora possa definir em um futuro próximo.

Esse é o requerimento.

Sala das Comissões.

Esse requerimento visa valorar, valorizar os líderes comunitários que fazem a luta do dia a dia dos bairros da população de Brasília e das grandes cidades do Brasil, que realmente reverberam e dão voz à luta das pessoas, das diversas lideranças comunitárias deste País.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir esse requerimento, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

Item 4, de autoria do Sr. Presidente desta Comissão também, Senador Hélio José.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 4, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância dos estudos e projetos em eficiência energética nos dias de hoje e no futuro, no âmbito do Setor Elétrico Brasileiro à luz da Lei 9.991 de 24 de julho de 2000 e da Resolução Aneel nº 556 de 2 de julho de 2013.

Autoria: Senador Hélio José

Como sugestão, que sejam convidadas as seguintes autoridades para participação na referida audiência pública: representante do Ministério de Minas e Energia (MME); representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); representante da Associação dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF); representante da Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (Abesco).

Essa audiência pública visa discutir e encaminhar a questão da eficiência energética no Brasil.

Gostaria de incluir aqui também o Sr. Gilson França, representando os técnicos e engenheiros que trabalham nessa área – seria o sétimo aqui o Sr. Gilson França.

Sobre a necessidade, vou até ler a justificativa dessa audiência pública.

Por meio da Nota Técnica nº 0412/2017-SPE/Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica propõe a realização de audiência pública, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE), aprovados pela Resolução Normativa nº 556, de 2 de julho de 2013.

Esse programa e os recursos financeiros a ele alocados anualmente são de suma importância para o desenvolvimento nacional, especificamente no âmbito do setor elétrico, tendo em conta que concorrem e concorrerão para a retomada do tão esperado crescimento econômico, cujos índices atuais têm apontado para um viés de crescimento, mesmo que ainda tímido. A par disso, uma maior oferta de energia elétrica para sustentar uma retomada do crescimento econômico do País passa, necessariamente, pelo aumento dos índices de eficiência energética.

Pela proposta apresentada pela Aneel, o exercício recém findo apresentou um saldo de R$905 milhões decorrente do Programa de Eficiência Energética, o que significa que os recursos disponíveis não foram utilizados na sua totalidade ou próximo disso, de modo que as chamadas públicas do referido ano não alcançaram o seu objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apesar dessa constatação, ao nosso ver, a proposta apresentada e que se encontra em audiência pública mostra-se contrária à expansão do PROPEE, na medida em que restringe o acesso aos recursos a fundo perdido exclusivamente ao Poder Público, que é uma parcela menor no cenário global da economia do País.

Por outro lado, a exigência de que a adesão ao programa se dê exclusivamente mediante contratos de desempenho energético tornará ainda mais restritivo o PROPEE, o que estaria na contramão dos interesses da sociedade brasileira.

Por outro lado, é necessário analisar mais detalhadamente a situação do PROPEE e seus efeitos nos últimos anos, assim como discutir e buscar sugestões para uma maior divulgação do programa.

Esclareço ao nosso público ouvinte e aos colegas Senadores o que transcorre. Há os programas de eficientização energética, de eficiência energética, e há um fundo especial para isso, que muitas vezes não é usado durante todo o ano e passa para ser utilizado em outro ano. Querem simplesmente acabar com a possibilidade de passar esse fundo e que ele já vá para superávit primário e outras coisas. Então, nós não podemos admitir essa questão. O Brasil precisa tanto de investimento em energia solar, o Brasil precisa tanto de investimento em energia eólica, de investimento em energia da biomassa, de apoio às energias alternativas! Nós não podemos perder a possibilidade de usar esse fundo de um ano para outro.

Então, foi exatamente nessa linha que eu já conversei ontem com o Diretor-Geral da Aneel, Dr. Romeu Rufino, pedindo a postergação dessa audiência pública que está aberta na Aneel, para que seja posterior a essa audiência pública que faremos aqui na Comissão Senado do Futuro, para podermos orientar melhor a utilização desse fundo tão importante para o Brasil.

O requerimento está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Requerimento extrapauta.

Em discussão a inclusão extrapauta do Requerimento nº 5, de 2018. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a inclusão extrapauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta do Requerimento nº 5, de 2018, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão do Requerimento nº 5, de 2018.

Vamos à imediata leitura do referido requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância das ações inerentes ao planejamento, monitoramento, fiscalização, acompanhamento, regulamentação e segurança operacional de obras públicas.

Autoria: Senador Hélio José

Como sugestão, que sejam convidadas as seguintes autoridades para participação da referida audiência pública: representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); representante da Agência Nacional de Águas (ANA); representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); representante da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF); e um representante da sociedade civil, que eu definirei ainda quem será – é o oitavo.

Gostaria também que fosse convidado o Secretário de Obras do Distrito Federal, devido ao grave incidente ocorrido ontem no Distrito Federal e também ao prédio da 210 Norte cuja garagem desabou há uma semana e meia e às ameaças graves, segundo o Sinduscon, de possível desabamento da barragem do Lago Paranoá. Vamos convidar o Secretário de Obras do Distrito Federal como item 9. Então, incluo um representante da sociedade civil, a definir; e o representante do Distrito Federal, o Secretário de Obras do DF.

Justificação.

Por que há tantos acidentes envolvendo grandes obras no Brasil? O que haveria em comum entre os acidentes ocorridos em São Paulo no metrô, no viaduto da Via Anchieta, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viaduto do Rodoanel, na marquise do Itaquerão, no viaduto que desabou em Belo Horizonte, no viaduto que caiu em Fortaleza, no desabamento de um trecho da ciclovia Tim Maia no Rio de Janeiro e agora no viaduto que caiu em Brasília?

Precisamos responder a essa pergunta, e o objetivo dessa audiência pública é exatamente esse, Brasil, pessoas que estão nos ouvindo.

Com o aumento da população, do número de veículos em circulação e com o envelhecimento das estruturas urbanas, cresce a necessidade de melhoria das estruturas urbanas, a partir de um melhor planejamento, de uma melhor fiscalização e de uma correta execução das obras necessárias e exigidas pela população.

Em função da grande ocorrência de acidentes com obras públicas nos últimos anos no Brasil, com destaque para o acidente ocorrido numa barragem de rejeitos na cidade de Mariana, no Estado de Minas Gerais, é necessário e urgente discutir no âmbito do Legislativo as causas dessas ocorrências, suas consequências para o País e soluções que mudem drasticamente esse indesejável quadro.

Há necessidade de se rever o modelo atual de licitações de obras públicas utilizado no Brasil. No exterior, o modelo utilizado evita que quem projete uma obra também seja responsável pela sua execução e impede a execução da obra por quem fiscaliza. As licitações são precedidas por um rigoroso processo de fiscalização quanto à qualidade técnica dos proponentes, e o preço mais baixo não é o único fator que determina a escolha do proponente vencedor.

Há projeto de minha autoria na CCJ exigindo a aprovação de projeto executivo antes da liberação de recursos próprios. Nós todos precisamos trabalhar para que esse projeto tenha uma tramitação mais rápida, a fim de evitar esse tipo de acidente. E digo isso também como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura Nacional. Inclusive, vamos fazer um seminário da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura para discutir essa questão das obras públicas; devemos encaminhá-lo em breve, convidando as diversas empresas e construtoras e também os organismos públicos do Brasil para participar desse debate no âmbito da Frente Parlamentar Mista em defesa da infraestrutura, onde podemos aprofundar esse debate com todos os setores envolvidos.

É importante, inclusive, discutir com a sociedade brasileira os desdobramentos da Lei 12.462, de 4 de outubro de 2011, que estabeleceu o Regime Diferenciado de Contratações. Pela lei, aprovada em 2011, quem faz o projeto pode executar a obra e não há obrigatoriedade de fiscalização durante a execução do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há necessidade, também, de analisar o ordenamento jurídico brasileiro que regulamenta as hipóteses e circunstâncias de como será a reparação do dano pelo Estado e pelas pessoas jurídicas públicas ou privadas que o representem, perante terceiros.

Essa é a justificativa aqui, na sala das comissões, para que façamos tão importante audiência pública.

Quero chamar a atenção do nosso povo brasileiro, do nosso povo do Distrito Federal, que está profundamente preocupado com os graves incidentes que têm ocorrido aqui no Distrito Federal com relação às obras públicas.

Eu, como engenheiro que sou, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, a Frente Infra, como Presidente da Comissão Senado do Futuro, uma comissão que orienta os diversos projetos do Senado Federal, estarei trazendo à baila essa discussão.

Por isso fiz questão de sugerir a aprovação desse requerimento, convidando a Aneel, porque a Aneel é responsável pela concessão de barragens, e as barragens, hoje, são um dos maiores riscos que nós temos, então precisamos cuidar dessas barragens; convidando a ANA, que é vinculada exatamente ao Ministério da Integração Nacional, e precisa a Agência Nacional de Águas verificar o estado de conservação de cada barragem, em nível de fiscalização e regulação; convidando a ANTT, que é responsável pela fiscalização das rodovias, pontes, ferrovias, em todas as áreas, as obras de infraestrutura brasileira, como os viadutos que caíram aqui, em Belo Horizonte e em outros lugares; convidando representantes da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), que é responsável pelos portos brasileiros, os portos marítimos e os portos fluviais – nós não podemos ter acidentes nos grandes portos brasileiros –; convidando a Anac (Agência Nacional da Aviação Civil), responsável pelos nossos aeroportos, pela fiscalização e transportes aeroviários no Brasil; e convidando também o representante da ANP (Agência Nacional do Petróleo), porque todo mundo acompanhou aquela famosa plataforma que afundou e os acidentes graves nas plataformas de exploração petrolífera no Brasil, o que não pode se repetir, fazendo vítimas, ceifando vidas humanas em um acidente que poderia ter sido evitado.

Então, estou convidando, em primeira mão, as agências reguladoras. Na próxima reunião, farei uma outra, depois de ouvir as agências reguladoras, porque elas são responsáveis pela fiscalização e pela regulação. Depois, vou querer ouvir o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Aviação Civil. Vamos ouvir cada um dos ministérios responsáveis por essas agências, depois de as ouvirmos, porque as agências são as responsáveis pela fiscalização e pela regulação. Por isso, vamos começar por elas. No próximo requerimento, depois deste aqui, faremos o outro para ouvirmos os representantes dos ministérios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão este requerimento, depois da justificativa. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Requerimento aprovado.

Quero submeter novamente, verbalmente, extrapauta, o Requerimento nº 6, de 2018, da Comissão Senado do Futuro, exatamente sobre o mesmo tema, com as mesmas justificativas, colocando aqui o convite aos representantes dos ministérios responsáveis, como falei um pouquinho antes, já aprovando hoje.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com a finalidade de debater a importância das ações inerentes ao planejamento, monitoramento, fiscalização, acompanhamento, regulamentação e segurança operacional de obras públicas.

Autoria: Senador Hélio José

Sugiro sejam convidados: representante do Ministério de Minas e Energia; representante do Ministério da Integração Nacional; representante do Ministério dos Transportes; representante da Secretaria Nacional de Portos; representante da Secretaria Nacional da Aviação Civil; representante da Petrobras; representante do Ministério de Meio Ambiente; representante da OAB; e um representante da sociedade civil, a definir.

Acho que está o.k.

A justificativa é a mesma feita anteriormente, porque são os Poderes concedentes os responsáveis pelas agências reguladoras, esses ministérios e essas secretarias. Depois de ouvirmos as agências reguladoras, nós vamos ouvir os ministérios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu gostaria de colocar um representante, que pode ser o Governador do Distrito Federal, dos governos estaduais. Inclua-se, então, um representante dos governos estaduais, para a gente poder discutir com quem é do governo estadual, onde estão as obras públicas. Nós precisamos ter alguém aqui. De repente, pode ser o Governador Alckmin ou outro aqui. A gente vai ver onde houve grandes acidentes, incidentes. Então, deixo em aberto o nome. Ponha: representante de governadores do Brasil.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Equívoco meu. Presidente também erra.

Em discussão, primeiro, a colocação do requerimento extrapauta, conforme lido a esta Comissão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão do Requerimento nº 6, de 2018, extrapauta permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Requerimento nº 6, conforme lido anteriormente, com o convite a representantes de ministérios, da OAB e dos governadores para discutir os incidentes com obras públicas, conforme o item 6, em discussão.

Srªs e Srs. Senadores que queiram discutir, está aberta a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com a aprovação do Requerimento nº 6, de 2018, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o referido requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 11 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às catorze horas e vinte e nove minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença do Senador Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. A reunião é declarada aberta pelo Presidente. Passa-se à apreciação da pauta: **Balanço de atividades**. **Finalidade:** Apresentação do balanço de atividades e encerramento dos trabalhos da Comissão no ano de 2018. **Resultado:** Reunião realizada. Em virtude do encerramento da Legislatura, o senhor Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e dois minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Simone Tebet, Elmano Férrer, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, João Capiberibe, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Valdir Raupp, José Pimentel, Vicentinho Alves, Rose de Freitas, Paulo Rocha e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RTG 30/2018, de autoria do Senador Romero Jucá e da Senadora Ana Amélia, e PLS 769/2015, de autoria do Senador José Serra. **Finalidade:** Audiência Pública para instrução do PLS 769, de 2015, que "veda a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelece padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos". **Participantes:** André Noblat, Editor-chefe da Revista Traços; Rodrigo A. de Ouro Preto Santos, Diretor Procurador da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI); Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). Delcio Sandi, Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo) (representante de: Sinclair Davidson). Usam da palavra os senhores Giovane Wickert, Prefeito de Venâncio Aires/RS, Dalvi Soares de Freitas, da AMPROTABACO e o Deputado Federal Heitor Schuch. **Resultado:** Realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

janeiro a 31 de dezembro de 2016." **Autoria:** Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a garantia contratual." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet." **Autoria:** Deputado Lobbe Neto. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação dos produtos que especifica que contenham bisfenol A (BPA)." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento." **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com quatro emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, informações acerca do descarte irregular de lixo hospitalar no Estado do Tocantins e da suspensão do contrato com a empresa responsável pela coleta." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 33 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria, informações sobre o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S". Nesses termos, requisita-se: 1. que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) informe os nomes e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas que fazem o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S"." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 34 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO), informações sobre o recolhimento direto de contribuições. Nesses termos, requisita-se: 1. Que a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) informe o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas filiadas à Federação que fazem o recolhimento das contribuições diretamente." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/21

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom-dia a todos e a todas.

Cumprimento a Senadora Ana Amélia do nosso querido Rio Grande do Sul.

Declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e Senadoras a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos:

Aviso 37/2018; OFS 71/2018; Ofício Circular nº 3.229/2018 - GP/Câmara Municipal de Limeira; Aviso nº 1.378/2018 - GP/TCU; Aviso nº 1.293/2018 - GP/TCU; Aviso nº 629/2018 - Seses-TCU-Plenário; Aviso nº 1.294/2018 - GP/TCU; e Ofício nº 525/2018/SEI/GPR - Anatel.

Eu tenho aqui um expediente muito rápido e acredito que não gastarei mais que dez minutos.

Nós vamos, então, fazer aqui em duas partes esta reunião de hoje. A primeira, deliberativa, só para a gente colocar em votação aqui dois ou três requerimentos, e, logo após, então, vamos dar sequência à audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, passamos à primeira parte, que é deliberativa. Há aqui, sobre a mesa, alguns requerimentos de minha autoria.

Questiono ao Plenário se não há objeção à inclusão extrapauta desses requerimentos. (*Pausa.*)

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à leitura.

Requerimento, ainda sem número, de 2018.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 33, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria, informações sobre o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S". Nesses termos, requisita-se: 1. que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) informe os nomes e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas que fazem o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S".

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Vamos votar em bloco?

Senadora Ana Amélia, podemos votar em bloco esses requerimentos?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, todos serão colocados aqui para votação em bloco.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 34, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO), informações sobre o recolhimento direto de contribuições. Nesses termos, requisita-se: 1. Que a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) informe o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas filiadas à Federação que fazem o recolhimento das contribuições diretamente.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Refere-se a esses tributos diretamente de que eu falei ontem na tribuna.

O Sistema S não pode recolher tributos. Só quem pode recolher tributos, segundo a nossa Constituição Federal e o Código Tributário Nacional e, por derradeiro, a Lei 11.457, da super-receita, são Estados, União, Municípios e o Distrito Federal.

Portanto, estou pedindo mais informações aqui.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, informações acerca do descarte irregular de lixo hospitalar no Estado do Tocantins e da suspensão do contrato com a empresa responsável pela coleta.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Senadora, não sei se a senhora acompanhou. Na nossa cidade de Araguaína, nossa segunda maior cidade, uma empresa estava estocando 200 toneladas de lixo hospitalar dentro de um galpão no distrito agroindustrial da cidade, com um frigorífico do lado, com fábricas de farinha, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estou pedindo aqui informações sobre o tema. Eu questiono ao Ministro de Estado, da vigilância sanitária, que faz parte do Ministério da Saúde:

1) Quais são os riscos que essa situação traz para a população do Estado do Tocantins?

2) Quais são as sanções e penalizações à empresa responsável pelo ocorrido?

3) Os gestores dos serviços hospitalares e as autoridades sanitárias estaduais podem ser corresponsabilizados pelo descarte irregular do lixo hospitalar e por eventuais danos decorrentes desse evento para a população?

4) Quais as medidas tomadas pelo Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nessa situação emergencial?

5) Como a Anvisa pode atuar em casos como o ocorrido em Tocantins para reduzir os riscos para a população dos entes federativos, onde ocorrem emergências de natureza sanitária?

São esses os requerimentos.

Coloco, então, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os aludidos requerimentos, todos de minha autoria.

Passamos, então, à segunda parte desta reunião, que tem por finalidade a realização de audiência pública para a instrução do PLS nº 729, de 2015, que "veda a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a esses produtos, bem como estabelece padrão gráfico único para as embalagens de produtos fumígenos."

Em atendimento ao Requerimento RTG nº 30, de 2018, desta douta Comissão, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Romero Jucá.

A audiência pública será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Desta forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o "Alô Senado", pelo número 0800612211.

Portanto, convido para compor a Mesa os Srs. André Noblat, Editor-chefe da *Revista Traços*. Por favor, Sr. André.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido o Sr. Rodrigo de Ouro Preto Santos, Diretor Procurador da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), para compor a Mesa. Seja bem-vindo, Sr. Rodrigo.

Convido o Sr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO).

E, por derradeiro, convido o Sr. Delcio Sandi, Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), representando o Sr. Sinclair Davidson.

E, por derradeiro, eu convido a minha querida, esta competente... Sempre quando eu me dirijo à Senadora Ana Amélia, do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul, eu me dirijo com muito carinho e com muito respeito, porque ela é merecedora.

Aproveito, Senadora Ana Amélia, para dizer que a nossa vida é feita de escolhas, e V. Exa. fez uma grande escolha em ter a intenção de ser a Vice-Presidente deste nosso grande Brasil, mas, infelizmente, esta eleição não foi uma eleição de mérito, foi uma eleição diferenciada. Isso com todo o respeito ao nosso próximo Presidente da República, Jair Bolsonaro, mas os meus candidatos eram V. Exa. e Geraldo Alckmin, do meu Partido, PSDB. No segundo turno, eu votei, então, em Bolsonaro.

Eu não tenho dúvida de que esta Casa vai sentir muito a falta de V. Exa., mas, em 2022, eu não tenho dúvida de que os gaúchos voltarão com V. Exa. para esta Casa.

Portanto, eu convido V. Exa...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, Presidente, antes de ocupar o seu lugar com muita honra, primeiro, agradecer as referências.

Eu penso aqui que V. Exa. diz que eu pretendia, tive interesse de fazer: eu fui convocada a uma missão. E, como, na minha terra, ninguém se nega aos desafios que sejam para ajudar o País ou o interesse coletivo, eu aceitei o desafio que me foi não imposto, mas foi uma convocação, eu fui convocada a uma missão, que era a intenção de botar este País ao centro.

Mas os eleitores e a sociedade brasileira quiseram uma solução diferente, numa radicalização e numa polarização político-ideológica que se configurou como reação a 13 anos que nós tivemos de Governo que não foram muito bem-sucedidos, aliás, em nada bem-sucedidos. A Operação Lava Jato é a prova do que aconteceu neste País e foi o lado o bom: a Lava Jato afirmar que não podemos conviver com a impunidade e com o aumento da corrupção.

Eu quero agradecer novamente a sua generalidade e aproveitar para também dizer que estão presentes aqui – e V. Exa. é Senador municipalista, de um Estado importante, de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado novo, o Tocantins é um Estado novo – os representantes da Associação dos Municípios Produtores de Tabaco, chamada Amprotabaco, cujo Presidente é o Prefeito de Santa Cruz do Sul, Telmo Kirst, do meu Partido. E estão aqui o Prefeito Giovane Wickert, de Venâncio Aires, uma cidade em que – eu penso – 70% da receita do Município advêm dessa atividade; o Prefeito Rodrigo Solda, de Rio Azul, do Paraná; o Prefeito Carlos Gustavo Schuch, de Vale Verde, do meu Estado do Rio Grande do Sul; e também o executivo da Amprotabaco Dalvi Soares de Freitas, que foi Prefeito também e conhece muito essa atividade.

Então, quero saudá-los todos e penso, mesmo que não estejam dentro da convocação, que daremos, como V. Exa. vai me...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passar a Presidência.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... passar a Presidência, democraticamente a palavra aos Prefeitos que não foram arrolados nesta audiência pública. Eu acho que era uma posição importante.

Então, agradeço a V. Exa. e, com muita honra, assumo o comando dos trabalhos desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sejam bem-vindos todos os Prefeitos das grandes cidades lá do Rio Grande do Sul!

Cumprimento aqui também a presença do ilustre amigo e competente Senador da República Cássio Cunha Lima, que está aqui presente.

Então, convido a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência desta douta Comissão e comandar os trabalhos desta audiência, que, eu não tenho dúvida, será de grande valia para todos nós.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senhoras e senhores, como o Presidente da CTFC, Senador Ataídes Oliveira, já antecipou e já convidou os participantes desta audiência pública, eu queria dizer que cada convidado terá dez minutos para a exposição inicial e, em seguida, passaremos aos questionamentos.

Eu convido para fazer uso da palavra, pela ordem, o André Noblat, Editor-Chefe da revista *Traços*; em seguida, o Rodrigo de Ouro Preto Santos; Edson Vismona; e Delcio Sandi.

Então, com a palavra, André Noblat.

O SR. ANDRÉ NOBLAT – Bom dia a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é André Noblat, eu sou editor-chefe da revista *Traços*, sou produtor cultural, músico e jornalista.

Eu vim falar sobre um ponto muito específico desse projeto de lei que está sendo discutido aqui que é a questão da proibição de empresas, no caso, de tabaco de ter isenção fiscal para patrocinar eventos, projetos culturais.

Este ponto me chamou a atenção no projeto quando eu tive conhecimento – até procurei o Relator, o Senador Cristovam Buarque, que, se eu não me engano, está em viagem para fora do País –, porque a gente vê um país que investe muito pouco em cultura, historicamente investe pouco em cultura, o que é um equívoco, porque o Brasil tem uma potência cultural de gerar riquezas, economia. A gente hoje tem 4% do PIB representados pela cultura. Isso podia ser 12%, 13%. Na França, por exemplo, a indústria vem primeiro, depois o PIB é composto pela cultura, em segundo lugar.

A gente entende que o incentivo, não só no Brasil, que qualquer lei de incentivo fiscal para a cultura é fundamental para o crescimento econômico, economia criativa. Em Brasília, por exemplo, que é onde a gente está, a crise econômica afetou todos os setores da cidade, mas a economia criativa cresceu, foi um dos poucos setores que cresceu.

Aí, se a gente já não tem orçamento da Secretaria de Cultura, já não tem orçamento do Ministério da Cultura, historicamente, independentemente do Governo, a gente começa a cercear as ferramentas que ajudam com que a economia criativa continue crescendo e funcionando, com justificativas como as que estão sendo colocadas nesse projeto – "ah, o símbolo de uma empresa..." –, porque hoje o cigarro... Vamos falar bem especificamente: o cigarro não pode fazer propaganda há muito tempo. Há muito tempo você não pode ter um Hollywood Rock, por exemplo, como havia antigamente; você não pode ter propaganda de cigarro em carro de Fórmula 1; você não pode ter propaganda de cigarro em nenhum evento cultural, e não acontece. O que acontece hoje é um apoio institucional.

A gente tem um projeto, que eu trouxe aqui para vocês darem uma olhada, que se chama revista *Traços* – a Kelly está ali atrás, com um colete, e ela é uma porta-voz da cultura. A revista *Traços* é vendida por pessoas em situação de rua, e ela só acontece há três anos porque tem o apoio da Souza. Não há nenhuma propaganda para a Souza. O apoio da Souza consiste em a gente ter uma marca deste tamanho na revista.

A gente nunca escreveu uma matéria sobre tabaco, sobre cigarro; nunca houve um artigo de ninguém da empresa aqui; nunca houve uma propaganda da Souza aqui. O que há é um investimento via Lei de Incentivo à Cultura do DF, e é um investimento que hoje faz com que a *Traços* seja o projeto que mais retirou pessoas da rua no Brasil, pessoas que estavam em condição de rua – como a Kelly, que está aqui hoje, que está estudando, que saiu da condição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de rua e que trouxe a revista, fazendo propaganda aí para vocês conhecerem o projeto e depois comprarem –, porque, a cada R$10 que vocês pagam nessa revista, R$7 ficam para a pessoa em situação de rua. Esse é um exemplo. Há vários projetos. Por exemplo, a gente tem um livro, que também a Souza patrocinou, que nem marca tem.

Num país em que o consumo, segundo a OMS, está estabilizado, ninguém, sinceramente, sendo muito sem paixão, porque eu sei que essa é uma discussão que traz muita paixão... Em um país em que o consumo está estabilizado, não cresce nem diminui há quatro anos, não é porque você tem uma marca institucional – ninguém está pedindo para voltar a ter propaganda de nada; é uma marca institucional – que você vai proibir uma empresa de incentivar um projeto como esse. A empresa vai criar um projeto, patrocinar um projeto – aliás, ajudar um projeto, porque há incentivo fiscal, então, o patrocínio é do Governo junto –, e aí querem cercear, a título de dizer que as pessoas fumam porque há uma marca de três centímetros aqui atrás que não diz nem o nome do produto? Ou em projetos em que nem apareça a marca?

Aí me vem a seguinte pergunta: se for para chegar a esse ponto, é melhor fechar as empresas. Elas não são mais empresas, porque, se não têm direito a nada porque vendem um produto que, em tese, ou melhor, que comprovadamente é maléfico... Inclusive, isso está na caixa do próprio produto, dizendo aqui os problemas que ele tem. Então, as pessoas consomem hoje no Brasil porque elas querem consumir. É isso que mostram os dados: o nível de consumo no Brasil hoje mostra que esse consumo é uma decisão pessoal, e o que se mais defende hoje é o poder particular de a pessoa tomar a decisão. O que ganhou a eleição foi isso! Então, a gente está indo contra o que a gente defende, o que foi eleito. Então, a gente tem uma decisão pessoal. Todos os avisos de saúde são dados. Ninguém mais fuma no Brasil, pessoal, sem saber o que está fazendo. Tirar a possibilidade de uma empresa, seja ela qual for, seja o setor que for...

Eu estaria aqui se fosse qualquer outro setor também, porque eu trabalho com economia criativa, e a gente que trabalha com economia criativa sabe a importância das empresas que incentivam a cultura, que é o caso da Souza e é o caso de diversas outras empresas de diversos outros setores. Então, se for para tirar o direito de uma empresa ser empresa – porque esse é um direito... –, é melhor fechar a empresa. É melhor dizer: "Você não tem o direito de trabalhar aqui", porque em breve é isso que vai acontecer.

Então, a gente tem uma preocupação do setor cultural de que exista uma sensibilidade para o fato de que apoio institucional não é propaganda, é um apoio institucional. Aí você pergunta: "Ah, o que a empresa ganha?". Eu acho que é muito interessante para qualquer empresa patrocinar um projeto como a *Traços* ou um livro de fotografias como este, que é um livro de fotografias feitas por pessoas que têm síndrome de Down, para ela poder dizer, na sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação institucional: "Olhe aqui a minha contrapartida para a sociedade". Aliás, é moderno as empresas criarem saídas, criarem canais para dar essa contrapartida, seja ela qual for. E aí, se a gente diz que a empresa não pode e começa a cercear o direito de a empresa dar um apoio institucional – volto a dizer, sempre, institucional –, feche-se a empresa, porque essa empresa não tem o direito de ser empresa no Brasil.

E aí eu estou discutindo um ponto muito específico dessa lei, que a gente pede encarecidamente, em um país que pouco aporta de orçamento para a cultura, mas é um país que tem um grande potencial, e os estudos mostram isso – como eu falei, o DF é um pequeno exemplo disso... Nessa crise econômica, o setor de economia criativa cresceu no DF; cresceu porque há a Lei de Incentivo à Cultura, porque há empresas que estão apoiando a Lei de Incentivo à Cultura, porque há um fundo de apoio à cultura também aqui. Então, se já não existe orçamento, e a gente ainda retira a possibilidade de ter outros atores apoiando esses tipos de projeto – e aí eu estou falando de qualquer tipo de projeto cultural: teatro, literatura, fotografia, cinema –, a gente está apertando ainda mais a questão da economia criativa. E essa é toda a preocupação que a gente tem.

A gente também faz, aqui em Brasília, um grande festival de música, chamado Convenção de Música e Arte, que é um festival que tem 25 mil pessoas de público médio. Nem cigarro a gente vende lá dentro. E a Souza também participa desse festival. É um festival que faz convenção, faz discussão, faz debates sobre cultura, e é um festival com preços... A R$20 você assiste a 50 *shows* aqui pela cidade. Então, a gente precisa ter uma sensibilidade nesse quesito, porque – volto a apelar aos senhores que estão aqui e a todo mundo que está fazendo este debate...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ NOBLAT – ... é hipocrisia – para encerar, dizer que isto aqui faz alguém fumar. Não faz! Não faz! Com todos os dados que a gente tem de OMS, do fumo no Brasil, isto aqui não faz ninguém fumar.

Eu quis ser enfático em dizer isso porque a gente está muito preocupado, mas, enfim, é isso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, André Noblat. Acho que foi muito clara a sua exposição.

Passo, de imediato, a palavra ao Rodrigo de Ouro Preto Santos, Diretor Procurador da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI).

O SR. RODRIGO A. DE OURO PRETO SANTOS – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alô! Alô! Alô! (*Pausa.*)

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, em nome de quem eu cumprimento todos os demais Senadores, autoridades e público presente. É um privilégio e uma honra para a ABPI participar do processo legislativo.

A ABPI (Associação Brasileira da Propriedade Intelectual) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1963, que se dedica ao estudo e à defesa da propriedade intelectual. Tem aproximadamente 800 membros, entre escritórios de advocacia, agentes da propriedade industrial, empresas brasileiras, estrangeiras, públicas e privadas.

Para a ABPI, um sistema jurídico robusto que respeita a Constituição e os direitos da propriedade intelectual de nacionais e estrangeiros incentiva a inovação e atrai investimentos. Torna-se, assim, importante ver o impacto negativo que o Projeto de Lei 769, de 2015, pode trazer aos direitos de propriedade intelectual, direitos constitucionais assegurados.

Não é a primeira vez que a ABPI se debruça sobre alguns dos temas propostos nesse projeto. Entre eles, e que causa maior espécie à nossa associação, é a chamada embalagem genérica. A ABPI teve a oportunidade de apresentar manifestação ao projeto de lei, em junho de 2011, da Austrália, o Plain Packaging Act, quando foi colocado em consulta pública. Já em 2014, a ABPI, por força das ações iniciadas perante a OMC contra a Austrália por diversos países, também se manifestou. Naquela ocasião, através de uma resolução, apresentou um *amicus brief*, a *curiae*, e, mais tarde, foi convidada pelo departamento de contenciosos gerais internacionais do Itamaraty para conversar com os diplomatas encarregados da manifestação do Brasil naquele procedimento. A ABPI está acostumada a tratar desse tema que é o tema dentro desse projeto que causa, como eu disse, maior preocupação.

É evidente que a preocupação com a saúde pública e as doenças associadas ao consumo do tabaco leva certos governos a regularem fortemente o setor. O projeto de lei em foco propõe medidas aparentemente legítimas, mas que podem ser inconstitucionais e contrárias aos direitos de propriedade intelectual assegurados aos direitos de marcas, aos titulares de marcas: a implementação da embalagem genérica; a proibição de exposição de produtos em pontos de venda; a proibição do uso de ingredientes; a proibição de fumo em veículos na presença de menores; a proibição do patrocínio institucional.

Como a Associação da Propriedade Intelectual dedica-se ao estudo da propriedade intelectual e a embalagem genérica é o ponto desse projeto que mais toca o tema da nossa associação, vou reservar maior parte do meu tempo para falar sobre as embalagens genéricas.

Preciso, antes, fazer uma pequena e importante ressalva. Contestar a embalagem genérica não significa um desafio às aspirações de governo de implementar políticas públicas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tampouco relativiza os males que o cigarro causa à saúde. Nós tentamos aqui desafiar a regulação meramente experimental, sem base em estudos técnico-científicos. Há uma interferência desproporcional e injustificável dos direitos dos titulares de marcas, e teme-se também o efeito cascata dessa medida em outros setores, em outras indústrias, como as bebidas alcoólicas e os alimentos de baixo teor nutricional.

A Austrália foi o primeiro país a adotar as embalagens genéricas. Em dezembro de 2011, a legislação foi adotada, entrou em vigor em dezembro de 2012. Alguns países contestaram a legislação australiana perante a OMC. A OMC publicou a sua decisão em favor da Austrália de que a legislação daquele país não violava os tratados internacionais da organização. E dois países, Honduras e República Dominicana, recorreram dessa decisão.

Na decisão, porém, o painel confirmou que as embalagens genéricas são medidas restritivas ao comércio e têm amplas implicações para o valor das marcas, e também confirmou que as marcas são essenciais para distinguir produtos no mercado. E o mais importante: o painel concluiu que a OMC revelou que não há prova clara e consistente demonstrando que as embalagens genéricas implementadas pela Austrália foram efetivas, deixando esse ponto em aberto.

De fato, devemos olhar para a proposta dos objetivos das embalagens genéricas que está declarada no próprio texto do projeto de lei, da legislação australiana sobre embalagens genéricas. Primeiro, reduzir a prevalência de fumo entre os jovens, reduzir a prevalência de fumo em geral e aumentar a eficácia das advertências.

O resultado que vimos, e temos dados bastante atuais – e eu ofereço esse *link* para quem quiser acessar o material com estudos, apresentações, entrevistas de uma das maiores autoridades do mundo sobre o tema –, pode ser consultado através desse ponto na internet. Porém, eu trouxe aqui alguns dados que mostram o insucesso dessas três propostas na legislação de embalagem genérica da Austrália.

Em relação ao fumo entre jovens, nós temos a situação, o primeiro objetivo não cumprido. Houve um aumento do número de jovens fumantes em 36% entre 2011 e 2013. As embalagens genéricas entraram em vigor no final de 2012, como vocês se lembram.

Em seguida, o segundo objetivo. Um estudo da KPMG indica que o declínio no consumo de cigarros foi reduzido após a adoção das embalagens genéricas e que o volume de cigarros ilegais aumentou significativamente. Então, nós vemos nesse gráfico que uma tendência de queda no fumo, na prevalência de fumo, foi interrompida, logo após a adoção da embalagem genérica, e aumentou o fumo de cigarros contrabandeados e ilícitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui se vê isso também, esse aumento foi de 25%, entre 2012 e 2014, no volume de fumo ilegal na Austrália. A Austrália que é um continente ilha, isolado do resto do mundo, o que diríamos aqui do Brasil, onde fazemos fronteira com o Paraguai, que tem uma produção muito acima da sua capacidade de consumo e de exportações lícitas e uma boa parte da produção vem para o Brasil como produtos ilícitos. O terceiro objetivo, que era aumentar a eficácia das advertências em um estudo feito por esse Instituto Citts demonstra que os consumidores não acreditam que essas advertências os desencorajaram a continuar fumando.

Então, nós vemos o fracasso total, na realidade, das embalagens genéricas da legislação australiana. E houve alguns efeitos adversos criados e não esperados pelo Governo australiano, decorrentes da adoção da embalagem genérica. Primeiro, como elimina a função exercidas pelas marcas, o consumidor não diferencia mais os produtos dos diferentes fabricantes.

Enquanto a regulação do mercado de cigarros deveria passar e centrar-se...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO A. DE OURO PRETO SANTOS – ... no aumento das informações ao consumidor, verifica-se que a embalagem genérica propõe justamente diminuir a informação ao consumidor e a informação essencial sobre a escolha do produto que deseja comprar. Ao contrário, deveríamos centrar esforços em uma redução de danos, com uma regulação pragmática em prol da legalização dos cigarros eletrônicos e o incentivo à substituição dos cigarros tradicionais por esses dispositivos.

Outro efeito danoso: com a retirada da marca que cria um vínculo entre o consumidor e o produto, nós promovemos a comoditização do mercado do fundo e com isso a concorrência passa a ser apenas o preço do produto, e todos tendem a parar de investir em pesquisas e desenvolvimento, a reduzir o preço até o limite mais baixo possível, o que obviamente estimula o consumo. Com um preço mais baixo, nós temos mais consumo e se facilita obviamente o contrabando.

Então, nós temos todos esses efeitos adversos. Eu tinha mais pontos para trazer e discutir. Infelizmente, não tive tempo, a apresentação é bastante longa, mas deixo aqui à disposição o material para esta Comissão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós teremos o debate, Dr. Rodrigo, e no debate poderão essas outras informações de V. Exa. serem também apresentadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido para fazer a sua exposição Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial.

O SR. EDSON VISMONA – Bom dia, nossa admirável liderança, Senadora Ana Amélia. Queremos aqui homenageá-la e dizer que, qualquer que seja a missão, e sabemos que V. Exa. terá sempre muitas missões, estaremos acompanhando e torcendo pelo seu sucesso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. EDSON VISMONA – Prezado Senador Ataídes, Presidente da nossa Comissão de Transparência, eu apresento rapidamente o nosso instituto, levando em consideração um mantra que temos sempre defendido. O Instituto Ética é uma Oscip (Organização Social Civil de Interesse Público) que defende a ética concorrencial, e temos esse fundamento: ética concorrencial e a defesa da lei são os fundamentos de qualquer país que queira ser desenvolvido. Não há país desenvolvido que não tenha atenção a esses princípios.

E aí nós temos que enfrentar algo extremante danoso para a nossa sociedade que é o mercado ilícito, o mercado ilegal, que se traduz em contrabando, descaminho, falsificação, fraudes, pirataria, desrespeito a direitos, normas regulamentares, posturas municipais... Não existe Anvisa, não existe imposto, não existe Poder Público, não existe fronteira. O Comércio ilícito objetiva somente o lucro fácil às custas dos interesses da nossa sociedade. Não há legislação trabalhista, previdenciária...

E aí uma questão fundamental que nós estamos enfrentando, e contamos com essa nossa liderança da Senadora Ana Amélia, que propôs o Projeto 284, que está aqui nesta Comissão para ser rapidamente avaliado, esperamos, que ataca a questão do devedor contumaz. Bilhões de reais estão sendo perdido por estruturas empresariais criadas para não pagar impostos. Não é devedor eventual, não é devedor reiterado. É o contumaz, é uma estrutura para não pagar imposto, e esta Comissão tem esse papel fundamental, Presidente Ataídes: avaliar e aprovar esse projeto da Senadora Ana Amélia, com a relatoria do Senador Ferraço, porque é fundamental para o Erário e para a competitividade. Nós temos que combater...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Devemos aprová-lo na semana seguinte.

O SR. EDSON VISMONA – Ótimo, excelente notícia! Para nós é uma prioridade pelos valores que estão aí envolvidos. E esses valores prejudicam a empresa que quer investir, porque eles obtêm uma concorrência artificial, criminosa ao não pagar impostos, por isso é fundamental esse projeto e faço esse clamor, Presidente Ataídes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E financia o crime organizado. São bilhões de reais que estão indo para o crime organizado. São dados que nós temos, inclusive pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria, com dados estatísticos. Cem bilhões de reais são as perdas dos setores produtivos e uma estimativa de 46 bilhões de perdas com a evasão fiscal.

Agora, com relação aos cigarros, que são o objeto aqui da nossa audiência, nós temos aí essas marcas vendidas no Brasil às largas. A liderança de mercado no Brasil é contrabando. As duas primeiras Eight e Gift são as líderes de mercado no Brasil. Das dez marcas mais vendidas, quatro são contrabandeadas todas do Paraguai, que produz para vender no Brasil. É o contrabando que domina o mercado. É o maior mercado ilegal de cigarros do mundo, e aí vamos apresentar os dados que mostram isso.

Sessenta e sete por cento das apreensões de contrabando são cigarro. Nos últimos cinco anos, no Brasil, nós tivemos um aumento de impostos, e o mercado ilegal já domina o mercado nacional. Quarenta e nove por cento do mercado é produto contrabandeado e 5% devedor contumaz, ou seja, 54% do mercado brasileiro está nas mãos do produto ilegal, contrabando ou de devedor contumaz. Nós já somos minoria, a indústria nacional já é uma minoria em nosso mercado.

Sobre as marcas líderes eu já comentei.

E aí vem a questão absolutamente essencial: os impostos. Quem consome vai atrás de preço. Esse é um dado de mercado fundamental. Se há propaganda, se não há propaganda, mas se ele encontra um produto pela metade do preço, o consumidor compra esse produto. É esse o fato determinante do crescimento do mercado ilícito no Brasil e do crescimento do consumo de cigarros no Brasil.

O ilegal custa no Paraguai... Paga-se no Paraguai 18% de impostos, agora, aqui no Brasil isso vai de 70% a 90%. A discrepância de preço está ali. A média nacional do produto brasileiro, que investe, que gera empregos – e aí estão os Prefeitos para mostrar isso – é de R$7,46 a média. O ilegal, em R$3,31. O consumidor vai comprar qual, especialmente o consumidor mais pobre? É óbvio. E temos uma lei no Brasil, preço mínimo: R$5, que não é obedecida, é óbvio. O contrabando tomou conta disso.

As marcas mais vendidas, por região: paraguaias.

Aí estão as apreensões mostrando que o cigarro é, de longe, o produto mais apreendido pelas nossas autoridades alfandegárias e policiais.

E as demonstrações daquilo que afirmei: o contrabando está financiando o crime organizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí algumas notícias de jornais e uma que mais me preocupa, em Niterói, não nas comunidades, no centro da cidade: a milícia está proibindo a venda de cigarro legal. Não só concorre com um preço absurdo, absurdamente mais baixo, mas, ainda assim, estão proibindo a venda do legal. Está lá: jornaleiros denunciam coação por grupos armados para a venda de cigarros. A ameaça é: "Se você vender produto legal, eu toco fogo na sua banca!". É essa a dimensão do que estamos enfrentando neste País. E estamos falando aí de não haver marca nos produtos. Parece que estamos errando o alvo, grotescamente estamos errando o alvo.

Aí temos as consequências desse contrabando. Não há controle, o cigarro paraguaio entra no Brasil, não sabem nem onde fica a Anvisa, esquece a Anvisa, eles não estão preocupados com a Anvisa e com qualquer outro órgão e qualquer outra regulamentação.

A nossa receita tributária, Sra. Senadora, pela primeira vez, a nossa pesquisa mais recente é de 2018, feita pelo Ibope Inteligência, e o ETCO contratou essa pesquisa, demonstra que nós arrecadamos, neste ano, R$10.400 bilhões com a venda de cigarros legais. A evasão fiscal já superou os R$11,5 bilhões. Estamos perdendo mais dinheiro com a evasão fiscal do que arrecadando com a venda de produtos ilícitos.

E o consumo do produto está crescendo, é ilícito. Aí, com relação ao que o Paraguai adota e ao que nós adotamos, há uma grande discrepância entre a regulamentação, lá no nosso país vizinho, e a que ocorre no Brasil. Repito: estamos errando o alvo. Enquanto ficarmos falando: "A embalagem não pode ter marca, não pode ter qualquer publicidade institucional", não é nem publicidade, é apoio institucional... Isso não interessa para nenhuma hipótese o que está acontecendo no consumo. O consumo cresce porque o preço é baixo, óbvio.

As consequências: sobre a evasão fiscal já comentei. O consumo do ilegal passou do legal, é óbvio, se são os líderes de mercado com mais de 54% do ilegal; 11 milhões e 200 mil fumantes no ilegal; 10 milhões e 900 fumantes no legal. Está crescendo o consumo só que de produtos ilícitos, ou seja, a nossa política antitabagista está sendo completamente ignorada, quem está assumindo esse espaço ignora qualquer determinação governamental.

O protocolo da OMS, que o Brasil assinou e nós apoiamos, intensificamos esse apoio, ainda não foi firmado pelo Paraguai, estamos trabalhando nesse sentido também no Paraguai, porque o Paraguai também assine o protocolo de combate ao ilícito, que é fundamental. Se não combatermos o ilícito, as próprias regras da OMS fazem menção a isso. É importante aumentar imposto de cigarros, mas não perder de vista o combate ao ilícito, porque, senão, qualquer aumento de tributo é pernicioso, porque só aumenta a vantagem competitiva do produto contrabandeado. É a nossa realidade aqui no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas das iniciativas que temos adotado, apoiado, juntamente com outras entidades: uma campanha do preço mínimo e ética concorrencial com a Receita Federal. Estamos fazendo uma campanha, em parceria com a Receita Federal, para demonstrar essas questões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON VISMONA – Apoio para assinatura do protocolo de combate ao mercado de tabaco ilícito; esforços para que o Paraguai também seja signatário desse protocolo; apresentação de propostas relacionadas à segurança pública aos candidatos – entregamos a nossa Senadora e a todos os candidatos propostas voltadas ao combate ao contrabando, que financia o crime organizado e é uma prioridade deste Governo felizmente combater o crime organizado, porque está deteriorando as relações do nosso próprio Estado, especialmente nas fronteiras –; campanhas de apoio às políticas de segurança nas fronteiras e de combate ao comércio ilícito; realização de pesquisas constantes.

E aí, abordando especialmente o nosso PLS 769, falamos que é a tempestade perfeita, porque o crime ocupou esse espaço, vende mais cigarros, evasão fiscal bilionária e qualquer medida, como essa que está sendo proposta, as medidas que estão sendo propostas no PLS, vão só dar o maior estímulo ao comércio ilícito. O contrabandista agradece imensamente mais essa iniciativa que estamos aqui discutindo e que tomara não avance, porque ela não vai ter efeito.

E quero lembrar só o art. 37, da Constituição Federal, que fala dos princípios da Administração Pública: a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade. As propostas do 769 são contrárias a esses princípios constitucionais. Não é razoável, não é proporcional e não vai ter nenhuma eficiência para combater o consumo, ao contrário, vai estimular o consumo do produto ilícito.

Por fim, reproduzo rapidamente o que ocorreu na Austrália e é isso mesmo, lá cresceu o consumo de produtos de cigarros pelo crescimento ilegal e eles não tem o Paraguai nas fronteiras.

Agradeço, Senadora, mais uma vez, essa oportunidade de estar com a senhora e dar essa pequena contribuição a esse debate que, para nós, é fundamental.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Edson Vismona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E passo a palavra a Delcio Sandi, Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, a Abifumo, representando aqui Sinclair Davidson, que é o Presidente, pelo mesmo tempo de dez minutos.

E, depois, passo a palavra ao representante da Ampro Tabaco.

O SR. DELCIO SANDI – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Só queria primeiramente fazer minhas as eloquentes palavras do Edson Vismona a V. Exa, todas elas.

Realmente tenho muitos *slides* e vou falar muito rapidamente. Mas esse material vai ficar disponível aqui para os senhores consultarem. São sete pontos divididos em cinco grupos. Primeiro, é que no Brasil os produtos de tabaco são extremamente regulados. Segundo, que a prevalência de fumantes no Brasil é extremamente baixa. Terceiro, que não existem evidências de que as embalagens genéricas, ou a proibição e disposição de produtos de tabaco, ou o uso de flavorizantes, como o mentol, por exemplo, têm influência na prevalência de fumantes. O quarto, a questão do contrabando, já colocada aqui. E o quinto, a necessidade de uma análise de impacto regulatório. Como os senhores veem, a primeira parte em relação à regulação de tabaco no Brasil, uma lista extensiva de medidas já adotadas pelo País, desde a proibição total de propaganda, a proibição de fumar em local fechado e a questão dos impostos extremamente altos nos produtos.

Outra coisa importante, na audiência pública anterior, foram mencionadas algumas coisas aqui que não correspondem à realidade. Por exemplo, foram mostrados produtos com mais de um sabor numa mesma embalagem, isso é proibido no Brasil. Segundo, foram colocados cigarros de palha como se fossem produtos lícitos. Eles não são lícitos, eles são ilícitos, não têm registro na Anvisa. Terceiro, marcas que não estão mais no mercado há quatro anos, como aquelas na parte de baixo do eslaide, são extremamente desatualizados obviamente, não têm as advertências, como são essas aqui, que são a realidade no Brasil. Praticamente a embalagem é completamente tomada por advertências, sendo que, na parte da frente da embalagem só existem 5cm para exposição da marca, o resto é tomado por advertências de saúde.

Uma outra coisa importante: a *Folha de S.Paulo* publicou em outubro que o Brasil estava perdendo a sua liderança no combate ao tabagismo, colocando o Brasil numa posição de 53º em relação ao tamanho das advertências nas embalagens. Na verdade, não é o 53º, ele está 19º ou 20º junto com a Áustria e 65%, na verdade, são 68% da embalagem tomados pelas advertências, e o mais importante é o que está à direita: uma correlação entre o tamanho das advertências na embalagem e a prevalência de fumantes. Observa-se que não há nenhuma correlação. Se isso fosse verdade, quanto mais aumentasse o tamanho da advertência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivesse redução na prevalência, nós teríamos uma tendência contrária da linha e das barras que estão aí, o que não é o caso.

Importante: o Brasil foi o segundo país do mundo a adotar as advertências gráficas, somente um ano depois do Canadá. Quer dizer, os brasileiros têm ciência dos riscos à saúde desde muito tempo, antes na verdade, e isso foi aumentado com a adição dessas advertências gráficas. No entanto, o contrabando aí está, como mostrado em outras apresentações que me precederam, e o que nós vemos nessas embalagens de contrabando.

Uma outra coisa colocada na audiência anterior em relação a esse projeto é a questão dos expositores e dos pontos de venda com luzes, propaganda, totens. Na verdade, isso não é mais permitido. A iluminação dos *displays* foi proibida, qualquer forma de destaque aos produtos foi proibida e, a partir 2020, esses *displays* terão que ficar o máximo possível de distância de produtos destinados exclusivamente ao público infantil. Isso já está aprovado.

Essa é a realidade dos expositores dos pontos de venda. É só isso que se pode fazer: proibição de iluminação do expositor, de efeito visual e de atividade promocional; as novas advertências de saúde, 20% tomam a área dos expositores; tabelas de preço contendo apenas marca e preço do produto; as advertências de saúde terão que ir para o centro desse expositor, a partir 2019; a questão de não proximidade com produtos destinados exclusivamente às crianças, a partir de 2020.

E aqui a questão: proibir a exposição de produtos faz alguma coisa? Tem algum benefício? Reduz a prevalência de fumantes? Aqui estão dois gráficos demonstrando que não. Islândia, o primeiro país a adotar a proibição de exposição dos produtos, em 2001; a Irlanda, o segundo, em 2009. Vejam que a tendência da prevalência antes e depois se mantém. Se houvesse alguma diferença, a tendência da prevalência ou redução da prevalência após a adoção deveria aumentar, o que não é o caso.

Isso aqui é o que acontece com o mercado ilegal, ou seja, proibindo, as empresas legais terão que esconder os seus produtos, e aqui está o mercado ilegal, a forma como ele trabalha.

E aí passamos para as embalagens genéricas. Fala-se muito em relação à Austrália, que as adotou em 2012, e a outros países que as adotaram, como o Reino Unido e a França, por exemplo, e a Irlanda, o que não se fala é que vários países, como a Dinamarca, Holanda e Suécia, rejeitaram a proposição de embalagens genéricas.

E aqui: embalagem genérica funciona? A Austrália então a adotou em 2012, tempo suficiente para se ver se realmente houve alguma mudança em relação à prevalência. O que se vê está aí no gráfico. Não existem dados mais atuais do que 2016 porque lá os dados de prevalência são mensurados a cada três anos e os próximos serão em 2019, mas foi a primeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vez em 23 anos que não se observou uma redução significativa na prevalência e tão pouco no consumo.

O relatório *Pos-Implementation Review* ou Análise Pós-Implementação do próprio governo australiano, que foi publicado em 2016, diz: "Não foi possível [...] quantificar com confiabilidade os efeitos das embalagens genéricas por si só na prevalência de fumantes e no consumo de tabaco", dados do próprio Governo australiano.

Aqui em relação ao mentol. Fala-se muito do mentol, questão de iniciação, de outros produtos com com sabores... Ora, se realmente fosse tão importante, o Brasil não teria 4% somente desses produtos, com 4% de participação no mercado do Brasil. Eles seriam muito maiores. A questão é existem países em que os consumidores fumam mais produtos mentolados e outros em que fumam menos produtos mentolados, o que pode se ver no gráfico de barras. Dependendo do país, existe uma porcentagem do mercado total que é dos produtos mentolados.

E esta linha azul é a prevalência de fumantes jovens. E você faz as tentativas de correlação com a participação de mercado. Ora, se a participação de mercado... Deveria haver uma correlação, quanto maior a participação de mercado desses produtos com uma maior prevalência de fumantes jovens, o que não se observa, absolutamente, de acordo com esse gráfico.

No Paraguai, obviamente, mesmo sendo possível, se for proibido o uso de mentol nos produtos aqui no Brasil, o Paraguai vai continuar vendendo. Já existem pelo menos 12 marcas de cigarros mentolados vendidos aqui no Brasil. Uma delas inclusive acabou de lançar o Eight, a marca já comentada aqui, que mais vende no Brasil, um produto com cápsula. Eles vão continuar vendendo.

E o que é importante colocar é que, de qualquer forma, não importa em que embalagem os produtos estejam, se o produto é exposto ou não, se ele contém ingredientes ou não, o fato é que vender cigarro para menores de 18 anos é crime. Isso não deveria ser vendido. Essa é que é a verdade.

A outra questão, como eu mencionei no início, o Brasil tem uma das menores prevalências de fumantes do mundo, como está colocado aqui. O Brasil já atingiu o que a OMS preconizava para 2025, a prevalência de fumantes já foi atingida em 2016. Então, pergunta-se: diante da não evidência de que essas medidas funcionam e, com esse baixo número, com essa baixa prevalência, é necessário que se coloquem essas medidas em prática, sendo que há o efeito colateral, que é o próprio contrabando?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma última questão é a necessidade de se fazer uma análise de impacto e o relatório das medidas que estão sendo propostas. Isso aqui são medidas preconizadas pela OCDE, que estão sendo preconizadas pela Anvisa também, que colocam claramente, uma das coisas é que a política deve ter objetivos claros, estruturas para implementação que assegurem que, se a regulação for usada, os benefícios econômicos, sociais e ambientais justifiquem os custos, os efeitos distributivos sejam considerados e os benefícios líquidos maximizados. Então, eu acho que a adoção de uma análise de impacto regulatório para um projeto de extrema complexidade como esse seria muito bem-vinda.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Delcio Sandi.

Eu passo a palavra agora ao representante da Ampro Tabaco, para sua manifestação.

Espero que o Prefeito Giovane Wickert fale quem será o... O senhor pode falar direto da sua tribuna, por favor. É o Prefeito de Venâncio Aires Giovane Wickert, que está com a palavra excepcionalmente. A convocação estava para os expositores que estão aqui, mas essa abordagem me parece procedente, porque são Municípios, e aí temos uma abordagem sobre a receita, o impacto sobre a receita dos Municípios produtores de tabaco. Então, com a palavra o Prefeito de Venâncio Aires.

O SR. GIOVANE WICKERT – Obrigado Senadora Ana Amélia.

Parabéns pela condução dos trabalhos. Agradeço a sensibilidade de nos franquear a palavra.

Quero saudar os colegas que me antecederam que fazem parte da Mesa, os demais Senadores e também os colegas prefeitos que estão aqui a meu lado, tanto do Rio Grande do Sul quanto do Paraná.

No Brasil, em torno de 600 Municípios têm vínculo com a produção, com a cadeia produtiva do tabaco. Nós representamos todos esses, sendo que a maior parte é da Região Sul: Paraná, Santa Catarina, com um pouco mais de evidência no Rio Grande do Sul. Mas é importante dizer que a participação da cultura e da cadeia produtiva do tabaco na nossa região é tão forte, como disse a Senadora Ana Amélia, que impacta no setor primário, industrial, secundário e comercial, tanto que na minha cidade, que tem um pouco mais de 70 mil habitantes, a maior produção rural é o tabaco, sendo uma das cidades com os maiores territórios de pequena produção rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, como Município também bastante diversificado, nós temos um peso na balança comercial sendo um dos dez maiores exportadores do Estado do Rio Grande do Sul, estando entre os 50 maiores exportadores do Brasil, porque como muito bem foi lembrado, a produção primária, principalmente o tabaco, tem um potencial muito grande na exportação brasileira, sendo que na nossa região, que produz uma agricultura familiar muito forte, o tabaco se adequa. Nesse sentido, há uma preocupação muito grande em nome não só da nossa região, mas dos 600 Municípios, com o debate posto nesta manhã. Inclusive quero parabenizar a colega que me antecedeu e falou sobre a questão da propaganda.

Em nenhum momento alguém começa a fumar ou deixa de fumar em função da propaganda institucional da marca da empresa, seja Souza Cruz, Philip Morris, JTI. Enfim, a pauta com que nós precisamos nos preocupar é com a produtividade e como esse contexto vai, depois, equacionar diretamente na economia local e na economia brasileira. Então, a marca em si da empresa com certeza apenas converge com os interesses de uma administração pública, da sociedade, porque propicia trabalho social. Em nenhum momento isso vai convergir com a proposta aqui, com a preocupação de que isso pode estimular alguém a entrar na questão de ser fumante.

Em relação à embalagem genérica, também os números apontam, nos países onde já foi implantado, que não houve um decréscimo da relação de fumantes. Então, os dados estatísticos provam isso. E nós que tivemos há poucos dias na Suíça participando da COP8, pela primeira vez, assinamos um tratado e realizamos a MOP que discute a questão do contrabando.

A aprovação desse projeto vai na contramão daquilo em que nós estamos trabalhando, discutindo contrabando, que é a MOP, porque a embalagem genérica, sim, vai propiciar que as nossas fronteiras fragilizadas com entradas do mercado ilegal ainda tenham índices maiores nesse sentido e venham a prejudicar os Municípios, venham a prejudicar a cadeia produtiva, a arrecadação neste País, e o trabalho que nós fizemos na base e aqui, para enfrentar essa crise.

Na relação, aqui foi muito bem abordada, quanto ao preço, o mercado ilegal hoje, que já é praticamente a metade do nosso mercado, tem sim ao seu lado a questão do preço, que prejudica o nosso mercado interno, sendo que as empresas, nós que exportamos a grande parte do tabaco, as empresas de cigarros neste País abastecem essa outra metade. E nós precisamos combater o mercado ilegal, que é desleal porque o que mais atrai alguém a fumar é justamente o preço. É este o grande problema, porque o preço é metade do valor que hoje é praticado pelo mercado legal.

Nós exportaremos divisas, economia, renda, emprego. A cadeia produtiva que é organizada será desestabilizada. E ninguém vai deixar de fumar em função disso. Isso favorecerá o mercado ilegal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Suíça, já que abordei esse assunto, há a liberação do *cannabis*, da maconha. Aqui, no Brasil, em não há essa pauta presente, há altos índices prejudiciais à saúde com a entrada da maconha, da cocaína, do *crack*. E não existe o mercado legal. Estamos prejudicando o mercado legal e favorecendo o mercado ilegal, e também aquilo que é crime, como muito bem abordou o Dr. Edson, que me antecedeu.

Então, nesse sentido, em nome dos prefeitos, Senadora Ana Amélia, parabéns pela condução dos trabalhos.

A nossa preocupação é que os dados científicos não convergem com o projeto posto aqui pelo Senado. Precisamos ter clareza daquilo que estamos aprovando. E a nossa sugestão, Senadora, é para que mais uma comissão, a Comissão da Reforma Agrária, analise esse processo, porque os Municípios que produzem o tabaco serão os grandes penalizados com essas medidas tomadas, tanto da embalagem genérica, da vedação da propaganda, quanto do aroma e dos aditivos para o sabor, porque o meu Município, que é conhecido como a capital nacional do chimarrão, também na sua produção de erva mate contém aditivos não para favorecer o sabor, mas para equilibrar o sabor, o aroma do chimarrão, para que todos os produtos, sejam mais amargos ou não, do produtor da cadeia produtiva possam ser vendidos no mercado e tenham o equilíbrio do *blend* ou do sabor. E é isso que deve acontecer também na produção do tabaco ou do cigarro, para que nós não prejudiquemos o produtor rural que produz entre o Virgínia e o Burley. Por isso a importância de se levar isso à Comissão de Reforma Agrária antes que seja votado no plenário.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, prefeito.

Só um detalhe: quanto por cento da arrecadação? Vamos usar o caso específico de Venâncio Aires. Quantos habitantes tem o Município, quanto por cento da arrecadação é advinda da cadeia produtiva do tabaco?

O SR. GIOVANE WICKERT – Muito obrigado, Senadora, pela oportunidade.

Destacamos aqui que o Município tem um pouco mais de 70 mil habitantes, sendo um terço de produção rural; Em torno de 70%, 80% dos produtores têm envolvimento com a produção e com a cadeia produtiva do tabaco. E, mesmo sendo um dos Municípios mais diversificados, em torno de 70%, somando a economia primária industrial, comércio e serviços, está envolvido com a cadeia produtiva do tabaco. Isso realmente geraria uma crise muito grande para Municípios como o meu e outros, de vários colegas aqui, como o Município Rio do Sul, com 15 mil habitantes, no Paraná; Município de Vale Verde, com mais de cinco mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

habitantes, vizinho do meu Município do Vale do Rio Pardo; o Município de Dom Feliciano, cujo ex-Prefeito, Dalvi, é o nosso Secretário Executivo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Prefeito.

Foi me entregue pelo Prefeito de Rio Azul – e o rio é azul mesmo, Prefeito?

O SR. RODRIGO SOLDA (*Fora do microfone.*) – (Dalvi Soares de Freitas) –Está voltando a ser.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está bom.

Gostaria que os assessores legislativos do Senador Cristovam Buarque, que é Relator dessa matéria, passassem a ele as informações colhidas nesta audiência. Elas são úteis. A partir da apresentação do André Noblat, os impactos...

Hoje o Bom Dia Brasil apresentou uma matéria sobre a queda da participação do Brasil entre os países na América Latina, sendo o que menos aplica e investe nas organizações não governamentais, como é o caso do projeto dele, e essa queda tem vários fatores. Eu penso que isso também agrava a situação na área de atenção a pessoas vulneráveis.

Uma ONG está fechando as portas em São Paulo, depois de 25 anos, por falta de apoio financeiro – e não é muito: R$70 mil por mês. Ela trabalha com crianças em situação vulnerável, apoiando-as no entretenimento, na diversão e na educação, uma educação extraclasse que tem dado resultados muito efetivos, conforme a gente ouviu das próprias crianças e adolescentes que participam desse projeto.

Fiquei bastante preocupada e acho que isso também impacta, porque, aqui, é um caso específico na área de pessoas com vulnerabilidade social, como veio a jovem aqui para demonstrar na prática o que vem fazendo.

Então, eu pergunto, primeiramente ao André, quantas pessoas...

Aliás, primeiro, eu vou fazer as perguntas gerais para que cada um responda.

Quantas pessoas nessa situação foram recuperadas com esse projeto e o que isso significará, do ponto de vista do prejuízo social, se a lei, como está, for aprovada?

Pergunto ao Rodrigo qual foi a manifestação da OMC nessa provocação, chamando a atenção para que um país como Cuba, tão festejado aqui no Brasil, tenha se manifestado também contrário, porque, como o Brasil, Cuba também tem na pauta do tabaco uma referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relevante nas suas exportações, pela excelência do produto que faz. É uma marca registrada de Cuba. Fidel Castro era um fumante e deixou de fazer não por questões de saúde, mas por questão econômica, uma vez que era um produto que tinha relevância na exportação. Então, eu queria sua opinião sobre essa questão.

Para o Edson Vismona, nessa questão relacionada – e ali já ficou claro – ao preço final do cigarro, a maior parte é tributação no caso brasileiro; e, no caso do ilegal, o equívoco da abordagem que está sendo feita nesse projeto de lei em relação ao verdadeiro risco e ao verdadeiro perigo. Em que medida, se isso não fosse feito, o Brasil ganharia, sobretudo no financiamento do crime organizado?

E, finalmente, ao nosso Delcio Sandi, eu queria saber da questão da propaganda do genérico nessa questão. Nenhum produto contrabandeado é fiscalizado, e aqui eu tenho uma pesquisa feita pelo Data Senado que mostrou que, a partir de 2006, houve uma queda, apontada aqui pelos dados, no total de fumantes de 16% para 10%. Então, houve uma queda; contudo, o Edson Vismona mostra que, na contramão da queda violenta ou da queda bastante apreciável do cigarro legal, há o crescimento do cigarro ilegal, que não tem qualquer tipo de controle. E mesmo sendo o maior índice de apreensões da Polícia Federal – 47% do total de apreensões são de cigarros –, mesmo com isso, ainda assim o crescimento do consumo de cigarro ilegal tem sido, digamos, muito maior do que o contrário. E esse impacto da pressão, da coação do crime organizado, citada aqui no caso das bancas de jornal do Rio de Janeiro, o que isso ainda pode alimentar nesse processo do aumento da violência no País.

Então, são essas as abordagens, porque as perguntas ao Prefeito já foram respondidas.

O SR. DALVI SOARES DE FREITAS – Senadora, se a senhora nos permitir depois fazermos a mesma contribuição em nome da Tabaco.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem...

Depois de encerradas as respostas, passarei o trabalho ao ex-Prefeito.

Então, com a palavra, pela ordem, as perguntas feitas por esta Presidente...

O SR. ANDRÉ NOBLAT – Bom, se a Souza é proibida hoje de patrocinar, de fazer um patrocínio, via Lei de Incentivo Fiscal, o projeto acaba. É isso.

O projeto completou três anos agora, no mês de novembro. Ele está indo ganhar o seu décimo prêmio amanhã, se tudo der certo; a gente foi indicado para mais um prêmio. Inclusive, ganhamos prêmios internacionais. Mas mais importante que isso é que esse é um projeto que ganhou reconhecimento da própria ONU. Se vocês olharem aqui, maior do que a Souza está o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fundo de População das Nações Unidas que apoia esse projeto. A Fiocruz agora é uma nova apoiadora do projeto. É um projeto hoje reconhecido nacionalmente, porque é um projeto que trabalha com um público no qual nenhuma política pública chega.

A pessoa em situação de rua está fora – e eu estou falando especificamente da *Traços* aqui – das políticas públicas de qualquer Governo, porque ele não está cadastrado, ele não existe em tese. E é isso que a gente tenta reverter, trazer esse cara de volta para a sociedade, e é isso que a gente tem conseguido. Já passaram pelo projeto mais de duzentas pessoas em situação de rua, sendo que pouco mais de cem efetivamente saíram da situação de rua. Alguns voltaram para as suas casas, as famílias, porque a gente sabe que 70% do público do projeto tem problema com crack e álcool, é mais difícil largar o álcool, inclusive, do que o crack, mas a gente tem um trabalho e a gente conseguiu mais de cem, mais da metade deles, dos que passaram pelo projeto, muitos em casa própria.

A Keli hoje está em casa própria, não é, Keli?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria só...

O SR. ANDRÉ NOBLAT – Eu desorganizei a coisa aqui. Desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É porque não dá, a audiência está...

O SR. ANDRÉ NOBLAT – Então, a Keli hoje está...

Desses cem, 80 estão de aluguel ou em casa própria, 20 e poucos voltaram para as casas de sua família. Então, é o projeto hoje, para esse tipo de público, mais efetivo do Brasil, e que se não tiver patrocínio, Lei de Incentivo Fiscal, se não tiver a Souza, ele para literalmente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, André.

Eu vou dar de três a cinco minutos para a resposta para cada um, para a gente ter maior dinâmica.

O SR. RODRIGO A. DE OURO PRETO SANTOS – Obrigada, Senadora.

O procedimento na OMC é bastante técnico. A pergunta que se coloca lá, no caso do questionamento da legislação australiana, de embalagem genérica, é se essa legislação violaria tratados internacionais administrados pela OMC, especificamente os tratados de barreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnica e o Tratado de Propriedade Intelectual, o Acordo TRIPs. Esses cinco países apresentaram reclamações alegando, argumentando que haveria, sim, violação a diversos dispositivos desses dois tratados. Já o Brasil, de fato, apresentou uma manifestação na instauração do painel, na primeira instância, digamos assim, e lá ele não se opôs à legislação australiana; ele acreditou que, realmente, não haveria nenhum problema nas embalagens genéricas.

Agora em fase de recurso, o Brasil apresentou novamente sua manifestação, mas eu não tenho conhecimento do teor. O procedimento é sigiloso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Até porque a própria OMC coordena um grande trabalho sobre pirataria, não é? Quer dizer, uma das grandes agendas da OMC é relacionada à pirataria.

Com a palavra o Edson Vismona.

O SR. EDSON VISMONA – Sra. Senadora, começando pelo final. A Polícia Federal brasileira, a Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal demonstram que a logística do contrabando de cigarros é a mesma do tráfico de drogas, de armas e de munição. É a mesma logística. Com uma grande vantagem para o contrabando de cigarros: a sociedade aceita, há uma enorme liquidez na venda desse produto, é rápida, o retorno é imediato. Uma carreta bitrem dá uma lucratividade para as organizações criminosas de cerca de R$2 milhões. Então é absoluta a atração desse comércio ilícito para as organizações criminosas, como mostrou o eslaide das notícias, em que as organizações criminosas nas nossas cidades já estão proibindo, ameaçando quem vende produto legal, ou seja, não obstante a brutal vantagem competitiva que eles têm com relação ao preço, ainda há esse aspecto da pressão das milícias e das organizações criminosas proibindo a venda de produto legal.

O dado fundamental... Eu falei que nós estamos errando grotescamente o alvo. O dado fundamental é o preço. Para isso nós temos que elevar os impostos no nosso país vizinho, o Paraguai. Lá eles pagam 18% de impostos. Nós temos participado de todos os movimentos de apoio a medidas de aumentar os impostos no país vizinho. Estivemos há duas semanas participando, acompanhando uma reunião bilateral Brasil-Paraguai e mostramos a questão do protocolo de combate ao ilícito, a importância de o Paraguai assinar esse protocolo e a importância de termos um aumento de impostos também no país vizinho. Já há uma discussão no Senado para aumentar o imposto para 40%, o que pelo menos já diminui um pouco esse espaço enorme de preços. O preço mínimo no Brasil é R$5,00.

Aí vamos a um outro dado: é proibida a venda de maços com menos de vinte cigarros. É uma proibição da Anvisa. É só vinte. Hoje nós já temos maços de cigarro contrabandeados com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dez, a R$1,50. Qualquer criança passando nas nossas ruas tem acesso a esse produto nas esquinas. É mais barato que bala. E aí vão falar que nós estamos combatendo o consumo. Errado! Não estamos. Nós estamos incentivando o consumo do ilícito, do ilegal, do contrabandeado, pelas nossas crianças e pela população mais pobre, porque o preço é ridículo, R$1,50. Nós estamos encontrando maços de dez unidades nas nossas cidades.

E aí nós vamos falar, discutir se a embalagem tem que ter tais e tais requisitos. Nós estamos sufocando a indústria nacional, sufocando os produtores nacionais e entregando esse mercado para o contrabandista. Essa é a nossa realidade, Senadora. A senhora, com muita firmeza, sempre mostra dados e fala com muita convicção. Eu, me ilustrando na senhora, me apoiando no seu exemplo, tenho que ser também categórico nesse aspecto. Nós estamos sufocando o mercado brasileiro, estamos entregando esse mercado aos contrabandistas, que movimentam bilhões de reais, e estamos errando fragorosamente no alvo das nossas medidas.

Temos aqui que aumentar o preço do ilegal, aumentar o imposto no Paraguai. São ações concretas que precisamos estimular. Devemos ter isso em mente: se não houver um aumento de preços do produto produzido no Paraguai, os nossos vizinhos, as medidas serão inócuas.

Estamos falando aqui da lógica inafastável de mercado. É por isso que precisamos ter mais atenção, de forma urgente, no combate a esse processo, porque, como disse a Senadora, o crime organizado se está aproveitando disso e sendo financiado por esse comércio.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigado, Sr. Edson Vismona.

Agora, Delcio Sandi.

O SR. DELCIO SANDI – Obrigado.

Bem, como o Dr. Vismona respondeu parte do que a senhora perguntou, eu vou roubar um eslaide dele.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Emprestado.

O SR. DELCIO SANDI – Emprestado. Eu lhe devolvo, mas, antes disso, bastante se fala sobre o protocolo de combate ao mercado ilegal, que foi aprovado. O Brasil aderiu a esse protocolo.

O protocolo realmente pode vir a auxiliar no combate ao contrabando. No entanto, é necessário que na sua implementação no Brasil se vejam as medidas em detalhes e quais delas farão diferença para reduzir o contrabando. Acho que essa é a primeira questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda é: de nada adiantará o Brasil somente ter ratificado se o Paraguai não o fizer, porque o nosso problema não está no Brasil. A Receita Federal sabe exatamente onde e quando é produzido cada maço de cigarro. O problema está no Paraguai. Então, sem que o Paraguai adira ao protocolo, não haverá nenhuma diferença, e obviamente demora um tempo até a própria adesão e, depois, implementação desse protocolo.

Mas, em relação à questão da propaganda, atratividade, embalagens, acho que esse eslaide realmente resume muito bem o que o projeto do Exmo. Senador José Serra poderá fazer para aumentar o problema do contrabando no Brasil. Ou seja, enquanto, no Brasil, terão que adotar, naquela embalagem de cima, uma embalagem genérica, adotada na Austrália, o Paraguai vai continuar adotando as suas embalagens. O Paraguai vai continuar tendo a embalagem, como se diz, atrativa, porque, hoje, a produção no Paraguai ou os que produzem naquele país dizem que o problema não está com eles. Eles produzem e, depois, se esse produto chega ao Brasil, isso não é um problema deles.

Ora, se eles adotarem a embalagem genérica, eles estarão dizendo: "Que bom! Esse produto está indo para o Brasil". Eles não farão isso. Eles continuarão com as suas embalagens. Enquanto no nosso País, nós teremos que – pelo menos, as empresas legalmente estabelecidas – esconder os nossos produtos, os produtos do Paraguai serão vendidos, como o são, livremente, expostos em qualquer lugar.

Enquanto no Brasil as empresas legalmente estabelecidas serão proibidas de utilizar sabores, como, por exemplo, o mentol, nós teremos, no Brasil, marcas como essa, aqui embaixo: uma marca 51 mentol, uma das 12 marcas mentoladas, sendo comercializadas aqui no Brasil; para finalizar, no Brasil, aquela embalagem genérica, aos preços que aí são colocados, competindo com uma embalagem que está aí embaixo ao preço colocado.

Realmente, é uma tempestade perfeita para que o problema do contrabando aumente, lembrando que nós, nessa exposição, tentamos colocar evidências em relação às medidas contempladas nesse projeto. Acho que isso é o importante.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

Peço a palavra, a pedido, ao Dalvi Soares, ex–Prefeito, para a sua manifestação.

O SR. DALVI SOARES DE FREITAS – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Saudamos, mais uma vez, e agradecemos a parceria extraordinária que tivemos com a senhora desde a fundação da Amprotabaco, no ano de 2013, o grande apoio que a senhora sempre deu à nossa cadeia produtiva pela representação do municipalismo, que a senhora trouxe, muito presente para este Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queríamos só contribuir, rapidamente, observando um outro ponto que não foi tocado aqui nesta manhã.

Em todas as audiências públicas de que nós tivemos a oportunidade de participar, aqui no Senado, em todos as Comissões por que este projeto tramitou, um argumento muito forte daqueles que defendem a aprovação desse PLS é o de que mais de 80% da produção brasileira são para exportação.

É importante frisar que o Brasil – como em qualquer outro produto, não só no cigarro - é um dos maiores mercados consumidores do mundo. Nós não podemos imaginar que nenhuma outra cadeia produtiva brasileira, que aqui produza e aqui industrialize, possa abrir mão do mercado interno, em nome da sua sustentabilidade econômica. Isso é inimaginável. Então, se houvesse qualquer evidência, qualquer evidência, de que a aprovação desse projeto pudesse resumir a diminuição do consumo no Brasil, nós todos não teríamos o que fazer aqui, em nome dos Municípios. Muito ao contrário, todas as evidências, todos os estudos apresentados – e aqui foram muito bem apresentados nesta manhã – reforçam o contrário: que vai acontecer o aumento do mercado ilegal. Isso vai comprometer a sustentabilidade econômica da mais organizada cadeia produtiva de tabaco do mundo. Não é à toa que o Brasil é o maior exportador há 25 anos – é o segundo maior produtor. É porque nós temos uma cadeia que tem a maior organização, do ponto de vista da sua sustentabilidade econômica, mundialmente falando. Por exemplo, é a única produção agrícola de pequena propriedade que traz esta remuneração para os nossos produtores. Por isso, nós temos 700 mil pessoas, no campo, produzindo tabaco, em três Estados, sem contar mais de um milhão de pessoas na indústria, na logística, no comércio, direta ou indiretamente. Então, nós não podemos comprometer a sustentabilidade dessa cadeia produtiva abrindo espaço para o mercado ilegal, que é a consequência mais nefasta dessa aprovação, se esse projeto vier a ser aprovado pelo Senado Federal.

Na década de 70, com a entrada, em grande escala, da agricultura empresarial, no que diz respeito ao milho, à soja e a outras culturas, o que ocorreu nos Municípios de agricultura familiar foi um grande êxodo rural. Não era mais competitivo produzir milho, feijão, arroz e outros produtos, na agricultura familiar, porque era preciso ter escala. No tabaco não aconteceu o êxodo rural. Em Encruzilhada do Sul, onde nasci, Senadora Ana Amélia – a senhora conhece –, nós tínhamos 80% da população no campo. Encruzilhada era conhecida como a capital brasileira do milho, na década de 1970. Para aonde foram esses homens e mulheres que se evadiram do campo para as periferias das grandes cidades?

Em Dom Feliciano, do lado, Município do qual fui Prefeito, que tem tabaco há mais de 50 anos, permanecem, até hoje, 76% da população na zona rural, porque o tabaco remunera muito bem essa cadeia produtiva, esses produtores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que se esse projeto for aprovado, a indústria se reinventará, investirá em outros países e assim por diante. A logística se reinventará. E os produtores farão o quê, se a cadeia produtiva perder a sustentabilidade econômica? Então, esse projeto, para nós, é muito claro: ele fere de morte a sustentabilidade econômica da cadeia produtiva brasileira. E nós, Municípios e gestores locais, teremos mais do que um problema social e econômico em nossos Municípios, nós não saberemos o que fazer com 700 mil pessoas, no campo, que vivem com dignidade, com renda. Todas as pesquisas mostram essa questão. Então, é preciso que, neste momento, todas as questões sejam avaliadas, que nós tenhamos mais oportunidades de sermos escutados como gestores locais com a responsabilidade de entregar serviços públicos para a nossa população, no que tange à aprovação deste projeto ou, na sequência, de outros projetos como este.

Para encerrar, Senadora, no último dia 31 de outubro houve a última audiência pública desta Comissão para tratar desse projeto; nós vimos aqui a apresentação de eslaides, por parte de pessoas que são favoráveis à aprovação do projeto, que não são verdadeiros.

Os prefeitos todos os dias prestam conta à sociedade nas redes sociais, na Câmara de Vereadores, no Tribunal de Contas, no Ministério Público e assim por diante. Os prefeitos têm o maior interesse em avançar em conversas que possam resultar em bons projetos, no sentido de que os avanços da convenção-quadro impactem de forma menor a economia dos nossos Municípios.

Mas a gente não pode conseguir avançar em nenhum debate quando a gente vem aqui e assiste eslaides onde a metade do que está sendo apresentado não é verdade. Todos nós sabemos que expositores como aqui foi mostrado de manhã não existem no Brasil há mais de 10 anos; carteiras de cigarros com aquelas coisas não existem mais há muito tempo.

Então, vir aqui apresentar para o Senado Federal, para uma comissão tão importante como esta dentro do Congresso Nacional eslaides que não são verdadeiros prejudica o debate, prejudica a lealdade do debate, e nós prefeitos, nós representantes de Municípios estamos muito preocupados com esta questão, porque nós estamos sentindo na economia dos nossos Municípios os avanços da Convenção-Quadro, e nós queremos dar solução para isso na linha do tempo.

Então, impedir que um projeto desse avance é extremamente importante para que a gente possa prolongar o debate e achar o melhor caminho realmente para diminuir o consumo de cigarro, sem prejudicar a economia, sem prejudicar todos os membros da cadeia produtiva.

Obrigado, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pelo... (*Falha na gravação.*)

... nessa abordagem que pega exatamente aquilo que esta Senadora... Por que esta Senadora está aqui aparentemente defendendo o interesse de multinacionais?

Não seria ilegítimo se o tivesse, não seria porque são empresas que estão legalmente instaladas no Brasil. A minha maior preocupação está um pouco resumida no que disse o Dalvi e o Prefeito Wickert, lá de Venâncio Aires. É que eu sou do Estado do Rio Grande do Sul – e aqui está o Deputado Heitor Schuch, que conhece bem o setor e que como eu tem igual preocupação.

Nós somos de Partidos diferentes, ele do PSB e eu, do Progressistas. Não é a questão de Partido que nos diferencia neste caso... que há uma unidade. A minha preocupação é porque essa produção está representada pela agricultura familiar tipicamente, pequena propriedade rural. Áreas de cinco a 50 ou 100 hectares, cinco a 100 hectares.

Aqui foi mencionada também como uma área tão pequena poderia dar escala em uma reconvenção econômica a uma produção de soja, por exemplo, que é outra *commodity* internacional tal como o tabaco.

A pergunta é essa: Como você vai erradicar uma atividade não dando ao agricultor uma reconversão que assegure a ele a rentabilidade que ele tem nessa produção? Essa é a questão. E aí foi provado também que no Município onde houve produção não houve êxodo rural, a grande chaga que hoje nós temos. Por isso também concordo que na comissão de reforma agrária isso seja debatido também.

É muito sério o que estamos fazendo aqui. E é preciso que essas exposições não fiquem soltas apenas em uma audiência pública, elas têm que ter efeito na lei. Nós estamos definindo a situação futura e tornando vulneráveis famílias que lidam com a agricultura familiar tipicamente. É por isso que esta Senadora tem esse empenho nesse processo.

A minha preocupação é com essa gente, essas pessoas e essas famílias por gerações, não é uma geração, são várias gerações, seculares. A bandeira do Brasil tem um símbolo, símbolo brasileiro, tem o quê? Está lá no símbolo da história do Brasil.

Então, temos que mitigar os efeitos de outra forma.

E, para terminar, quero aqui trazer, lembrando aqui, que houve uma tese de doutorado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do Instituto de Geociências, feita pelo estudante Éder Jardel da Silva Dutra, o orientador foi o Dr. Luiz Fernando Mazzini Fontoura. Ele fala sobre o fumo e as suas perspectivas, a tipologia dos produtores de fumo no Município de Canguçu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um Município pequeno que tem agricultura familiar e é chamado de "a capital brasileira da agricultura familiar". E aqui, apenas no texto dessa monografia, dessa tese, ele faz uma abordagem geral e diz: Nesse contexto, amplia-se o número de empresas por conta da produção da cadeia do fumo, amplia-se a instalação do número de empresas no Município, onde se podem destacar – olha só – agência bancária, loja de venda de produtos agropecuários, adubos, ferramentas, implementos agrícolas, defensivos agrícolas, entre outros, que denotam o aumento da atividade econômica e que têm, na fumicultura, uma das fontes geradoras dessa ativação econômica.

Essa situação implicou em impactos do meio urbano com a intensificação das relações cidade-campo. É notório que, a partir da consolidação da fumicultura, os produtores passaram a ter uma relação ainda mais estreita com o meio urbano ao deslocarem-se em busca de serviços que outrora não demandavam a mesma frequência.

Por ser uma atividade econômica que gera importantes montantes financeiros no Município, distribuídos por um grande número de produtores, é natural que haja um maior desenvolvimento da atividade econômica. Esses produtores, além de investirem em suas propriedades, melhoram o padrão de renda e, por consequência, demandam serviços prestados no meio urbano.

Isso aqui é o relato de uma tese feita no meio acadêmico.

E agora, para terminar, vou trazer aqui umas posições, que acho que não serão respondidas, mas merecem reflexão, porque vieram através do e-Cidadania, que é o vínculo que temos ligado ao setor.

Antes de lê-las, eu passarei a palavra ao Deputado Heitor Shuch, para uma breve manifestação, porque conhece bem essa matéria.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) – Sra. Senadora, a quem saúdo e, por extensão, os palestrantes, os Prefeitos, que estão aqui também. Quero ser muito breve, até porque cheguei tarde em função do nosso veto da MP 842, Senadora, em que estamos trabalhando para ver se conseguimos ainda contemplar nessa legislatura, e a reunião do meio ambiente e agricultura na Câmara.

Mas, acho desnecessário aqui, Sra. Senadora, repetir aquelas coisas que nós, muitas vezes, falamos em audiências, aqui no Senado, lá na Câmara, inclusive lá no Rio Grande do Sul, sobre essa temática, que não é um assunto novo para nós e que repetidas vezes volta.

O que talvez a gente tenha que dizer aqui, escutei, por último, aqui, na exposição do ex-Prefeito Dalvi: o agricultor não tem contracheque, não tem carteira assinada, não tem salário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fixo. Ele planta o quê, na sua propriedade? Aquilo em que ele tem infraestrutura, aquilo em que alguém lhe fornece assistência técnica, extensão rural, tecnologia, genética.

E ele pode optar entre plantar a maçã, a uva, o feijão e o tabaco. É uma cultura igual às demais, que tem um diferencial na questão do cultivo, da secagem e assim por diante.

Agora, se nós formos olhar a importância econômica dessa cultura para esse contingente enorme de Municípios da nossa região, Prefeito Giovane, se acabar com isso, acaba com a nossa economia, acaba com a população, acaba com os Municípios e, dentro deste cenário, acho que a gente precisa sempre olhar primeiro os atores que estão envolvidos, as pessoas.

Por exemplo, nós temos um sistema integrado de mais de cem anos, diferente. Eu sonho – como agricultor de profissão que sou – que o meu irmão que trabalha com hortaliças um dia possa chegar ao mesmo estágio do setor fumageiro, em que ele recebe em casa o adubo certo, o receituário agronômico, o financiamento pronto para assinar para ir para o banco. Não precisa correr atrás de procurar o insumo, comprar no melhor preço, levar para casa, fazer os testes, não sabe para quem vai vender a sua produção. Às vezes produz a verdura, leva para a cidade, ninguém compra, traz de volta, joga lá para o suíno comer para não colocar fora. No fumo, nós não temos isso. Então, para analisar apenas esse aspecto.

Por outro lado, o que eu sempre acho muito complicado, que está inclusive colocado aqui nesta audiência pública, nesse projeto do Senador José Serra, e convenhamos, Senadora, ele é teimoso, ele é persistente, ele não abre mão, ele vem aqui. Aliás, eu admiro que não esteja presente até essa hora, defendendo essa questão...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que aqui tínhamos muitas verdades inconvenientes para serem ouvidas pelo autor.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) – Pois é, mas o que nós já dissemos tantas vezes e não queria repetir aqui: o que nós vamos fazer com os 90% do tabaco que nós exportamos? O que vai acontecer com o contrabando de tanto cigarro que nós também sabemos que existe? Então, tem muita coisa em jogo nisso.

Eu quero parabenizar todos que se envolvem, todos que acreditam que há solução para essa questão e que esse projeto que está tramitando aqui no Senado não é futuro para o setor, é muito ruim, e que nós temos que achar uma maneira de colocá-lo a sete palmos, como se diz lá em Santa Cruz.

Parabéns pelo trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Deputado Heitor Schuch.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou agora, então, passar à leitura das manifestações que vieram aqui.

Vamos começar.

William Nogueira de Souza, de Rondônia. Esse tema é de fundamental importância, pois a saúde é a vida do ser humano, para termos qualidade de vida melhor – olha o que ele sugere – é preciso investir em campanhas públicas conscientizando sobre os malefícios do cigarro.

Aqui é diferente a abordagem: campanhas públicas para falar dos malefícios do cigarro.

Agora vem aqui um questionamento, que eu vou permitir, porque os outros acho que não cabem porque são críticas dos leitores, que eu vou ler.

Mônica Andreis, de São Paulo: O Sr. Noblat – ela vem diretamente a ele – deveria ler artigo do Inca, Instituto Nacional do Câncer, de quanto custa receber dinheiro da indústria do fumo: cada US$200 mil recebidos é equivalente à morte de 14 pessoas. Esse é o preço que se paga!

Então, eu passo a palavra ao Noblat para responder à Mônica Andreis, de São Paulo.

O SR. ANDRÉ NOBLAT – A gente não chegou a receber US$ 200 mil pelo projeto porque ele é anual e a gente salvou mais de cem pessoas.

E aí eu volto só para fazer um comentário rápido: é que essa discussão é feita de forma muito apaixonada e pouco racional, é o que eu percebo.

A Souza e as outras empresas são empresas legalmente estabelecidas no País, que devem ter os mesmos direitos das outras empresas, com todos os cerceamentos que já têm do produto delas, e eu não estou nem entrando nesse quesito. E aí, quando ela faz um bem... E é o quê? O cigarro mata. Aí você tem: 50% do consumo aqui é contrabando, ou seja, 50% do consumo faz a gente perder metade do imposto para combater esses 14 que morrem e os milhares que podem ter problemas de saúde. Ou seja, a gente já está cortando em metade uma grana que viria de imposto. E aí, quando a empresa pode fazer uma coisa claramente boa para a sociedade, que é apoiar a cultura, a gente também tira esse direito? Porque eu estou aqui para discutir exatamente esse ponto. A gente já cerceia toda a questão da divulgação e da propaganda – o.k., isso não acontece em nenhum evento, em nenhuma produção cultural – e a gente ainda diz para a empresa que ela não pode fazer uma coisa boa para a sociedade porque cultura é bom, cultura salva vida, cultura gera emprego. Aí você diz: "Não, você também não pode fazer cultura, você não pode apoiar projetos culturais", ou seja, você está prejudicando ainda mais a sociedade com esse ponto. Não tem muita justificativa isso assim, na minha concepção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, André.

E agora eu vou ler aqui algumas manifestações que vieram pelo Portal e-Cidadania, no *site* www.senado.leg.br/ecidadania.

Luiz Carlos, do Rio Grande do Sul: "O Instituto Nacional do Câncer e a Fiocruz estão passando falsas informações sobre o cigarro ao Parlamento, a mando da Organização Mundial de Saúde. O câncer de pulmão é epidemia em não fumantes. Abram o olho com esse cartel".

Vamos respeitar a opinião dele, pode ter contrário.

Pablo Luiz, de Minas Gerais: "[...] o tabagismo representa severo custo social e à saúde da população. A intensificação do controle pode acarretar em melhor condição de saúde da população, além de economia ao SUS".

Paulo Machado, do Rio Grande do Sul: "Instituto Nacional de Câncer e Fiocruz não são entidades sérias [é a opinião da pessoa]. Estão passando dados distorcidos aos Srs. Senadores. Verifiquem a conexão das mesmas com a Aliança de Controle ao Tabagismo, financiada pelo Bloomberg. Cadê os dados oficiais sobre fumo?".

Então, eu estou apenas lendo, a pessoa emitiu esse juízo. Então, não cabe fazer qualquer aqui... Eventualmente, as duas instituições checadas, a gente dará a elas também a manifestação numa oportunidade que seja conveniente.

Então, eu quero com isso agradecer daqui a participação de todos, especialmente do André Noblat, Editor-Chefe da revista *Traços*; do Rodrigo A. de Ouro Preto Santos, Diretor-Procurador da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual; do Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO); do Delcio Sandi, Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), representando aqui Sinclair Davidson.

Também queria agradecer ao Prefeito Wickert, de Venâncio Aires, da Amprotabaco; ao Dalvi, que também fez uma manifestação; ao Deputado Heitor Schuch; e a todos que acompanharam esta audiência pública. Ela obedeceu aos preceitos da sua finalidade, que foi expor aqui os riscos que a aprovação deste projeto, que carece eventualmente de aperfeiçoamentos... Ficou, digamos, confortada pela presença do assessor do Senador Cristovam Buarque, que pôde perceber claramente aqui o que isso pode representar.

Então, quero também agradecer a todos que acompanharam pela TV Senado esta transmissão e esta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aqui confirmados os objetivos alcançados para reafirmar a relevância dessa matéria e as consequências que ela trará à economia, sobretudo à questão social da agricultura familiar em 600 Municípios da Região Sul do País e de outros Estados também, porque Alagoas e Bahia também são produtores de tabaco em algumas unidades.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e sete minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, Romero Jucá, Simone Tebet, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Valdir Raupp, José Pimentel, Vicentinho Alves, Paulo Rocha e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 5, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Aviso 811-Seses-TCU-Plenário/2017. Acórdão nº 1948/2017-TCU-Plenário. Cuida de monitoramento para verificar o cumprimento e avaliar o impacto das deliberações do TCU na gestão do Mtur imediatamente antes e após a deflagração da operação Voucher, da Polícia Federal, ocorrida em 2011." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **ITEM 2 - AVISO Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - AVISO Nº 18, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 972/2018 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 026.096/2017-0, que trata de Auditoria operacional sobre o sistema prisional brasileiro, realizada em conjunto com tribunais de contas estaduais e municipais, relatado pela Ministra Ana Arraes na Sessão Ordinária de 02/05/2018." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **ITEM 4 - OFICIO "S" Nº 1, de 2018 - Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016." **Autoria:** Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo arquivamento da matéria. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet." **Autoria:** Deputado Lobbe Neto. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre exibição de informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores." **Autoria:** Deputado Hildo Rocha. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela rejeição do projeto. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 769, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto com duas emendas de redação. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **Observação:** - Aprovado o RTG 35/2018 para a realização de audiência pública para instrução do projeto (item 15). **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes." **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.078, de 11 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com quatro emendas. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços promover marketing invasivo reincidente por meio telefônico." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 35 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 284/2017, que regula o art. 146-A da Constituição Federal, com a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2. Representante da Confederação Nacional da Indústria; 3. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo; 4. Joaquim Barbosa, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; 5. Eros Roberto Grau, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Resultado:** Aprovado com aditamento para que a audiência pública seja realizada no dia 05/12/2018. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 36 de 2018** que: "Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações: (i) que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) informe os nomes e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas que fazem o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S"." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 37 de 2018** que: "Com fundamento no art. 50,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações: (i) Que a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) informe o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas filiadas à Federação que fazem o recolhimento das contribuições diretamente." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/28

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos e a todas.

Declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Vamos ao item 7 da pauta.

Senador Ciro Nogueira, querido Senador Ricardo Ferraço, Senadora Regina...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu tenho um requerimento, a que dei entrada hoje, o Requerimento nº 35, do qual pedi a inclusão extrapauta.

Há um projeto relatado aqui pelo nosso grande Senador Ricardo Ferraço, e eu estou pedindo a inclusão de uma audiência pública sobre esse projeto. A gente foi procurado esta semana até pelos representantes da CNI, pedindo para participar desse debate aqui na Casa. É um projeto que tem um grande efeito no que diz respeito à recuperação de algumas empresas, no que tange ao pagamento dos impostos, então é muito importante, tem uma dimensão muito grande.

O projeto é muito bem relatado aqui pelo nosso Senador Ricardo Ferraço, mas eu acho que esse é um debate que precisa ser feito aqui, na Casa, e que o ideal seria a realização dessa audiência pública, até porque há algumas pessoas que têm uma dimensão nacional. No caso seriam: o ex-Ministro Eros Grau, que tem matérias sobre esse tema já publicadas; o Ministro Joaquim Barbosa; acho que se está tentando convocar o Secretário de Estado do nosso principal Estado, o maior Estado, que é São Paulo; um representante da confederação, da CNI, que pediu para participar desse debate; e também o Secretário da Receita Federal, para que possa trazer a sua experiência no que diz respeito à aprovação ou não desse projeto aqui nesta Casa.

Então, peço a inclusão extrapauta desse requerimento por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Ciro.

O requerimento está realmente sobre a mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós vamos submetê-lo à apreciação do Plenário, mas, antes, eu passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não divirjo do Senador Ciro Nogueira, porque o debate é sempre muito bem-vindo e muito necessário para que nós possamos fazer um enfrentamento desse tema, que dialoga com o elevado interesse dos Estados subnacionais e do País de forma geral.

O único apelo que eu faria – e aí eu peço vênia ao Senador Ciro Nogueira e peço essa homenagem a ele – é que nós pudéssemos, quem sabe, marcar essa audiência pública para a próxima semana, porque nós poderíamos compor um conjunto de especialistas que pudessem, de fato, trazer luz para que pudéssemos aqui desenvolver todo o contraditório necessário em relação a esse projeto, de que sou Relator. Fui Relator na Comissão de Assuntos Econômicos e fui, com muita honra, designado por V. Exa. como Relator aqui nesta Comissão, que é tão bem presidida e liderada por V. Exa.

Portanto, a consulta que faço é se nós poderíamos envidar esforços para que, na próxima semana, nós pudéssemos fazer essa audiência pública e fazer o enfrentamento desse tema. Acho que é correta a indicação do nosso querido Senador Ciro Nogueira para que nós possamos fazer esse debate. É o apoio que quero trazer ao requerimento de V. Exa., aditando essa possibilidade de nós marcarmos essa audiência pública para a próxima semana, dada a importância, a relevância do tema. E nós podemos combinar, em comum acordo, os especialistas que poderão nos trazer elementos, luz e observações que possam nos ajudar na condução do debate.

É o aditamento que faço à boa iniciativa do Senador Ciro Nogueira e o apelo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Tenho o "de acordo" de V. Exa., Senador Ciro? (*Pausa.*)

Então, fica já designada. Vamos deixar designada essa audiência pública para o dia 5 de dezembro.

Agora, é de muita importância que V. Exas. comuniquem à Secretaria, o mais rápido possível, porque estamos com o tempo muito curto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Antes de a gente ir para o item 7, um projeto de lei do Senador José Serra e relatoria do Senador Cristovam Buarque...

Vamos para o item 7, que eu já havia anunciado, e posteriormente, então, votaremos o requerimento de V. Exa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – (*Ininteligível*.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos colocar...

Quer usar da palavra, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não. Só se for para ler, mas eu não estou querendo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exa. já leu.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu não estou querendo antecipar, porque eu estou na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos, então, ao item 7 muito rapidamente, porque já foi lido o relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sim, já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É só votação.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 769, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências.

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 09/05/2018, sendo concedida vista coletiva ao projeto. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

- Em 31/10/2018, foi realizada audiência pública para instrução da matéria em atendimento aos requerimentos RTG nºs 15, 19 2 27, de 2018.

- Em 21/11/2018, foi realizada audiência pública para instrução da matéria em atendimento ao requerimento RTG nº 30, de 2018.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAS.

Informo que o relatório, que propõe a aprovação do projeto com duas emendas, já foi lido na reunião de 09/05/2018, sendo concedida vista coletiva ao projeto. Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno, não cabe novo pedido de vista.

Informo também que foram realizadas duas audiências públicas para instrução deste projeto de lei: uma audiência pública requerida pelo Senador José Serra, e outra audiência pública requerida pela Senadora Ana Amélia juntamente com o nosso querido amigo Jucá.

Portanto, não havendo mais quem queira...

Eu coloco, então, em discussão esse projeto. Ele é não terminativo aqui, na nossa Comissão.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Na última audiência pública, Sr. Presidente, lamentavelmente, por razões justificáveis, nem o Relator nem o Presidente compareceram, mas os assessores do Senador Cristovam e do Senador Serra estavam presentes e devem ter percebido, porque estavam aqui os prefeitos dos Municípios, que em torno de 600 a 1000 pessoas dependem dessa produção. E eles foram muito claros: o impacto sobre as receitas dos Municípios; as questões sociais...

Estava aqui também o André Noblat, mostrando um projeto social aqui em Brasília que poderá ser encerrado; um projeto social de inclusão de periferias e de população vulnerável, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vulnerabilidade. Moradores de rua foram incorporados nesse projeto de inclusão patrocinado por várias empresas, e inclusive elas estarão proibidas de participar. Ele até mostrou qual era o símbolo, porque jamais... O símbolo ficava na contracapa da revista, para ser vendida nas ruas, e com o recurso arrecadado alimentava. E estava presente uma jovem que foi, digamos, beneficiada nesse projeto. Era menina de rua que hoje tem casa e residência. E o apoio cultural desse projeto era tão somente o símbolo da empresa.

Com a aprovação, esses projetos todos serão afetados em relação... Sem falar, é claro, no impacto dos Municípios que têm essa produção de tabaco de relevância muito grande.

Lembrando também que, hoje, 40% do cigarro consumido no Brasil é contrabando, e a ele não há nenhuma fiscalização. E é sobre exatamente esse tema que temos que ter uma preocupação adicional.

Sobre maconha, cocaína, as drogas ilícitas, não há qualquer propaganda. E, no entanto, elas estão... Especialmente o *crack*, que é uma droga muito barata, não há nenhuma propaganda para elas, mas elas estão percorrendo aí as portas das escolas, infernizando e trazendo uma tragédia para a sociedade brasileira.

Então, acho que esse tema tem que ser tratado com muita cautela. Quero apenas rememorar o impacto social que tem essa matéria sobre a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em primeiro lugar, eu quero lamentar muito, porque eu não estava presente na última audiência. Eu estava numa viagem ao exterior. Então, não pude comparecer. Mas estavam lá meus assessores. Além disso, tivemos outra audiência, tivemos muitos debates.

Eu quero dizer que tenho a maior simpatia pelos trabalhadores que poderiam vir a ser afetados por isso. Confesso que eu não vejo muito essa possibilidade. Por isso, a gente tem que buscar uma atividade outra para eles.

É questão de tempo: o cigarro vai ser uma coisa banida, superada. Até voluntariamente.

Eu creio que quem trabalha na indústria de tabaco tem que começar a procurar uma outra alternativa, como muitos trabalhadores no mundo, por razões de avanço tecnológico. Aí, é por um avanço de costumes, na prevenção da saúde, na prevenção de doenças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à revista, eu confesso que tenho a maior simpatia, sou um auxiliar até dessa revista, vejo essa revista no Distrito Federal. É uma revista chamada *Traços*, que merece um prêmio muito grande. Ela é feita e vendida por moradores de rua. Os artigos, obviamente, feitos por grandes personalidades, grandes escritores. Esses moradores de rua vendem nos bares, nos cafés.

Quem organiza a revista, inclusive, é o André Noblat, que é o grande mentor. Ele apoia esses moradores, tira esse pessoal da rua. Tirou muitos das drogas. Não sei se do cigarro. Mas das drogas, outras, tirou.

Essa revista tem que ser mantida, mas eu creio que a gente tem que procurar manter de outra forma. Basta dizer que ela tem muitos patrocinadores. Um deles é uma das indústrias de cigarro, uma delas, que parece que é a mais importante.

Quero dizer que, durante os debates de uma audiência, eu cheguei a ficar em dúvida se nós deveríamos inviabilizar, proibir, colocar a simples marca do nome da fábrica, porque nem tem nome de cigarro. Então, de certa forma, para mim, poderia até não ser importante fazer uma emenda que permitisse que se colocassem pequenos símbolos da indústria, não do produto. Mas não apareceu nenhuma emenda. Então, eu não vejo por que modificar o projeto e eu gostaria de pedir que nós o aprovássemos em nome da saúde.

Eu quero dizer à Senadora Ana Amélia que estou pronto para colaborar no que for possível para que o Rio Grande do Sul comece a encontrar outros trabalhos para esses trabalhadores que talvez venham a sofrer e aí, sim, fazer uma proposta: se barrarmos o contrabando, o impacto na geração de emprego será maior do que o que se perderá com esse projeto de lei do Senador Serra. Aí nós estaremos barrando o contrabando que fornece cigarros para quem já fuma e não para, necessariamente, novos fumantes que viriam com a publicidade.

Eu peço, portanto, que ele seja colocado em votação e que aprovemos esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Mais algum Senador ou Senadora que queira discutir o projeto?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone*.) – Eu queria, Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Ciro Nogueira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Para discutir.) – Eu queria só um esclarecimento, Senador Cristovam.

Eu concordo com tudo que o senhor falou. Eu só queria um esclarecimento no que diz respeito ao maço de cigarro. Eu não participei do debate, é um pedido de esclarecimento. Seria um maço de cigarros genérico? Ficaria proibido – eu queria que o senhor me esclarecesse isto – usar as marcas do cigarro?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – É uma pena que eu não tenha aqui essa revista Traços. Na contracapa da revista, há o símbolo dos patrocinadores. E um dos símbolos pequenininhos – eu vou dizer o nome da fábrica – é da Philip Morris, a empresa, o símbolo. Não falam em Hollywood... Não sei quais são os cigarros que eles produzem. Não falam no nome do cigarro. Eu me perguntei se aquilo ali era um incentivo ao fumo ou não, mas, nas conversas que eu tive, inclusive com o Senador Serra, obviamente, que é a pessoa mais interessada nisso, e com outras pessoas ligadas, sobretudo, à saúde, disseram que a simples marca com o nome da empresa, mesmo que não digam que é cigarro, mesmo que não façam a promoção do produto, já seria ruim para barrar o consumo do cigarro. Por isso, eu não apresentei emenda, e ninguém apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Foi 4x3.

O projeto foi aprovado e seguirá para a próxima Comissão.

O projeto está aprovado, o relatório que passa a constituir o...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria saber quais foram os Senadores que votaram a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não levantaram a mão o Senador Cristovam, a Senadora Regina e o Senador Ciro Nogueira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Foram 4 contra 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto contrário: Senador Ricardo Ferraço, Senadora Ana Amélia e o Senador Romero Jucá.

O projeto está aprovado.

A matéria segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há um projeto de que sou Relator, que já está na pauta há algum tempo e que é do Senador Fernando Bezerra, que pretende reduzir de cinco para dois dias o prazo de comunicação pela alteração de dado do consumidor no banco de dados de proteção ao crédito.

Nós fizemos, então, um entendimento para que esse processo seja definido, com alguns ajustes, para três dias.

Então, eu gostaria de saber se é possível colocar em votação. Eu não sei se está em pauta...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Está em pauta e é o item 11...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sabemos que nós não temos (*Fora do microfone.*) quórum suficiente, mas podemos fazer a leitura. Se V. Exa. assim julgar de bom alvitre, que V. Exa. faça a leitura e que, na próxima, havendo quórum, a gente, então, o coloca em votação.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone*.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pela ordem.) – Eu quero pedir, como o senhor tinha sugerido, que, após a votação do relatório do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Cristovam, fosse colocado o nosso requerimento em votação – o da realização da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Colocarei... Colocarei... Colocarei...

Vamos ler o relatório, Senador Jucá?

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação com quatro emendas

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 07/11/2018 e 21/11/2018.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, o projeto é bastante simples: pretende reduzir o prazo de comunicação – no projeto original – de cinco para dois dias úteis para a questão de dar baixa ou modificação dos dados de cadastro positivo, por exemplo. Eu considero que cinco dias é um prazo também extenso.

Então, nós estamos apresentando o relatório favorável ao projeto, mas com duas emendas aditivas, exatamente para dar completeza a essa proposta. O parecer é favorável com as emendas que eu apresento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, esse Projeto do Senado Federal (*Fora do microfone.*) nº 17, de 2016, que altera a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção. Esse projeto é de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho; a relatoria, do Senador Romero Jucá, que rapidamente, como é peculiar a ele – ele é ligeiro, muito objetivo e dinâmico –, já leu o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o relatório está lido, e, na próxima reunião, havendo quórum, nós o colocaremos em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há sobre a mesa aqui três requerimentos, os quais nós estamos colocando extrapauta. Eu consulto o Plenário se há alguma objeção em colocar extrapauta esses requerimentos. É um requerimento de autoria do Senador Ciro Nogueira e dois requerimentos de minha autoria. (*Pausa*.)

Não havendo objeção, colocaremos em votação.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 35, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 284/2017, que regula o art. 146-A da Constituição Federal, com a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2. Representante da Confederação Nacional da Indústria; 3. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo; 4. Joaquim Barbosa, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; 5. Eros Roberto Grau, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, coloco, então, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu estava na Comissão da Câmara que está analisando o voto distrital misto. Por isso, não estive presente na votação do tabaco agora há pouco.

Eu queria esclarecer à Senadora Ana Amélia que estou sempre disponível, jamais fugi do debate. O que acontece é que há várias questões que vão andando simultaneamente no Senado e na Câmara, e, às vezes, eu não posso estar presente numa coisa que é do meu interesse parlamentar profundo, como são as questões que foram aqui votadas hoje.

Mas eu queria me congratular com essa aprovação. É um avanço na luta contra o tabaco, se Deus quiser. E lembro, inclusive, a todos aqueles que vivem da produção do tabaco que o efeito, ao contrário do que se propala, do controle maior do tabagismo é mínimo, uma vez que 85% da produção de tabaco no Brasil, na agricultura, é exportada. Realmente, faz-se um terrorismo com esses 15%, que obedecem não aos produtores de tabaco, mas à indústria do tabaco, que esta, sim, se mobiliza bastante, que esta, sim, manipula instrumentos de publicidade, que esta, sim, cria ilusões e confunde a discussão daquilo que está em andamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Nem preciso invocar o art. 14 pela lógica do que vou dizer.

Pena que a assessoria do Senador Serra não tenha dito a ele que, quando fiz a observação, tive o cuidado, porque também eu, como Parlamentar, tenho, às vezes, cumulativamente atividades que se conflitam na agenda... Por isso, eu disse que não estavam aqui, mas estavam os seus assessores. Fiz essa ressalva e V. Exa. é testemunha. Assim, Senador Serra, não fiz qualquer tipo de admoestação, porque não cabe. Nós aqui somos todos iguais e temos senso de responsabilidade. Não houve qualquer tipo de admoestação, porque eu disse que estavam aqui os seus assessores e era compreensível, na ausência do Senador Relator, Cristovam Buarque, que estava em viagem ao exterior, em missão, portanto; e V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da mesma forma. E não houve, porque eu tive o cuidado de dizer que os seus assessores estavam aqui acompanhando a audiência pública.

E também, Senador Serra, preciso renovar que o problema não é apenas a exportação de 85% do tabaco, é que 40% do cigarro consumido no Brasil é cigarro contrabandeado ou cigarro produzido de maneira ilícita dentro do Brasil. Operações da Polícia Federal já demandaram isso e o contrabando é livre, leve e solto no nosso País, sem nenhum controle, sem nenhuma fiscalização. Essa é uma concorrência desleal que se estabelece também.

Então, eu quero colocar essas questões para deixar muito claro o tema. Sou uma Senadora que aqui tem combativo muito, Senador. Ontem foi o Dia Nacional de Combate ao Câncer e 600 mil brasileiros terão câncer em 2019, são as estimativas do Inca. E, como Senadora, aqui a minha pauta na área do câncer é extremamente relevante. Sou autora de um projeto de agilizar pesquisa clínica para avaliar, inclusive, os novos medicamentos contra o câncer e outras doenças como Alzheimer; sou autora de um projeto que obriga plano de saúde a pagar a quimioterapia oral para os clientes que sejam portadores de câncer, desde que haja a indicação médica para esses medicamentos; e outros tantos mais relacionados ao câncer. Então, eu também tenho um comprometimento muito grande nessa matéria relativa ao câncer. E todos os agentes que trabalham nessa área – médicos, pesquisadores, pacientes de câncer – sabem do meu compromisso com a saúde pública do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu quero falar que também sei do compromisso da Senadora. Então, quando lembro aquilo que tem defendido, por que tem lutado, é porque eu conheço. Ela é uma batalhadora das boas causas. Mas, também com relação à questão de estar presente ou não estar presente, o esclarecimento dela me deixa feliz.

Agora, nós temos que caminhar para frente, sempre tendo presente também – e eu queria insistir nesse ponto – que a questão do contrabando não tem nada a ver com o tema que está em pauta entre nós, a respeito do tabaco, porque, contrabando ou não, faz mal. Portanto, somos aliados nessa luta contra o contrabando. Creio que temos que fazer uma frente nessa matéria. Temos que ver que medidas podem ser adotadas e como melhorar, como radicalizar a luta contra o contrabando no Brasil, começando pelo cigarro – por que não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa. e quero ratificar, Senador Serra, essa afirmação que a Senadora Ana Amélia fez hoje, aqui nesta sessão, quando ela se referiu à ausência de V. Exa. na audiência pública, mas com a presença dos assessores de V. Exa.

ITEM 1

AVISO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 5, de 2017

- Não terminativo -

Aviso 811-Seses-TCU-Plenário/2017. Acórdão nº 1948/2017-TCU-Plenário. Cuida de monitoramento para verificar o cumprimento e avaliar o impacto das deliberações do TCU na gestão do MTur imediatamente antes e após a deflagração da operação Voucher, da Polícia Federal, ocorrida em 2011.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

A Relatoria é do Senador Eduardo Lopes, que não se encontra, mas o Vice-Presidente desta douta Comissão, Senador Aírton Sandoval, se dispôs a fazer relatoria *ad hoc*.

Então, com a palavra o Senador Aírton.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente. É o relatório do Senador Eduardo Lopes, que eu passo a ler neste instante.

Vem a esta Comissão o aviso em epígrafe, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.948/2017-TCU/Plenário, proferido em sessão de 8 de setembro de 2017, que trata de monitoramento realizado para verificar o cumprimento e avaliar o impacto das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) na gestão do Ministério do Turismo (MTur) imediatamente antes e após a deflagração da operação Voucher, da Polícia Federal, ocorrida em 2011.

Em agosto de 2011, a partir de auditoria realizada pelo TCU em convênios do MTur (TC 005.361/2011-7, Acórdão nº 2.066/2011-TCU/Plenário), foi deflagrada a operação Voucher, pela Polícia Federal, que culminou na prisão de 38 pessoas, entre elas o Secretário Executivo do Ministério e o Secretário de Desenvolvimento de Programas de Turismo. Em suma, recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicos estavam sendo desviados para entidades que funcionavam como fachada, havia direcionamento de contratações a empresas envolvidas no esquema, ausência de preços de referência, não execução ou execução parcial de serviços, pagamentos antecipados, fraudes nos comprovantes de despesas e falhas na fiscalização dos convênios. Nesse período, o TCU atuou de forma a verificar a regularidade e apoiar o aperfeiçoamento da gestão do órgão, por meio de determinações e recomendações.

Entre 2010 e 2016 foram mais de 1.700 trabalhos realizados pelo TCU, entre Tomada de Contas Especiais (TCEs), Auditorias, Monitoramentos, Representações e outros, que envolvem o MTur, sua gestão e a regularidade da aplicação dos recursos.

O acórdão, que tomou por base a análise dos resultados de todos esses trabalhos, foi relatado pelo Ministro Vital do Rêgo. Entre as decisões do acórdão cabe destacar:

> 1. recomendar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que elabore um plano de ação para dar cumprimento à recomendação 9.1.2 do Acórdão 3.558/2014-TCU/Plenário;
> 2. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que divulguem os avanços e as boas práticas apontados neste relatório, que julgarem pertinentes, para demais órgãos da Administração Pública;
> 3. considerar não cumpridas as recomendações 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.558/2014-TCU/Plenário; e
> 4. determinar à SecexDesenvolvimento que acompanhe as medidas adotadas pelo Ministério do Turismo a fim de cumprir a recomendação 9.1.1 do Acórdão 3.558/2014-TCU/Plenário quando da análise da Prestação de Contas Anuais da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.

Análise.

As recomendações ao Ministério do Turismo do Acórdão 3.558/2014-TCU/Plenário consideradas não cumpridas foram:

> 9.1.1 além dos indicadores de desempenho ligados à dimensão da efetividade presentes no Programa Turismo do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), construa novos indicadores, para o referido programa, relacionados às dimensões de eficiência, de eficácia e de economicidade, a fim de cumprir a missão precípua do PPA de orientar o Estado e a sociedade no sentido de viabilizar os objetivos fundamentais da República, bem como obter informações gerenciais que apoiem e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> sustentem adequadamente a tomada de decisão por parte dos gestores do programa, em consonância com os princípios da transparência e da publicidade; e
> 9.1.2 promova estudos no sentido de viabilizar medidas para resolver os problemas detectados na aprovação e na execução dos projetos de apoio a obras [...] apresentação de projeto engenharia; à pendência técnica nos projetos apresentados; à ausência ou à demora na comprovação da titularidade de área e na apresentação de licença ambiental, de modo a evitar desperdício de recursos públicos e alcançar as metas propostas [...], e sobretudo entregar as obras [...].

Apesar desses questionamentos levantados no acórdão, é importante destacar que é essencialmente positiva a avaliação do impacto da ação do TCU e isso transpareceu no relatório, que serviu de base para a construção do referido acórdão. Nesse sentido, vale a pena destacar as seguintes passagens do referido relatório:

> É notável o avanço do Órgão na gestão institucional, em temas como indicadores, sistemas, estrutura de controles internos, planejamento estratégico e arcabouço normativo. As medidas adotadas foram mencionadas como boas práticas na Administração Pública em trabalhos realizados pelo TCU, como, por exemplo, o Fisc Turismo (TC 014.605/2014-7) que destacou o estabelecimento de regras e critérios para formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, a criação do Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor), a implementação do Sistema de Monitoramento de Desempenho, a definição do Mapa do Turismo Brasileiro e a instituição do Manual de Instrução para Celebração e Execução de Termos de Compromisso.

Importante ressaltar que os avanços foram alcançados apesar da grande rotatividade da alta gerência desde 2008: foram nove Ministros de Estado do Turismo, seis Secretários-Executivos, sete Secretários da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo e seis Secretários da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo.

Voto, Sr. Presidente.

Tendo em conta o exposto, opino que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão o Aviso nº 5, de 2017. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

O item 9 da pauta é um projeto de relatoria do Senador Dário Berger, que já foi, inclusive, lido.

Nós estamos aqui com a presença de seis Senadores.

Senador Dário, está faltando tão somente um Senador. Pediria a V. Exa. para articular. (*Fora do microfone.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – V. Exa. está equivocado. A Senadora Ana Amélia vale por dois. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ótimo.

Se depender de mim, eu assino embaixo, coaduno com V. Exa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – E V. Exa. vale por três.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Petecão, permita-me.

V. Exa. é relator do projeto constante do item 10.

Por enquanto nós não temos quórum. É de autoria do nosso querido Senador Jayme Campos, que está retornando a esta Casa.

V. Exa. se dispõe a fazer a leitura? De repente pode haver quórum. Se não houver, na próxima semana, a gente coloca em votação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sr. Presidente, era nessa linha o pedido que eu iria fazer a V. Exa., mas, já que V. Exa. se antecipou, vamos fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem.

Vamos fazer a leitura até que tenhamos quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela rejeição

Com a palavra, Sr. Relator.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Para leitura de relatório.) – Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 296, de 2014, de iniciativa do já citado Senador Jayme Campos.

O art. 1º acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de coibir a inscrição em banco de dados ou cadastro de inadimplência daqueles consumidores cujo débito seja inferior a 10% do salário mínimo vigente à época da inscrição.

O art. 2º fixa que a lei decorrente da eventual aprovação da proposta passará a viger a partir da data de sua publicação.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei. Destaque-se, no entanto, que a proposição contraria o art. 7º, inciso IV da Carta de 1988, que proíbe a vinculação de salário mínimo para qualquer finalidade.

Assim sendo, o PLS 296, de 2014, encontra-se eivado de vício e inconstitucionalidade material.

Por essa razão, opinamos pela inconstitucionalidade material do Projeto de Lei do Senado 296, de 2014, no mérito, pela sua rejeição, Presidente.

Está lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Portanto, o relatório foi lido e, por falta de quórum, aguardaremos a próxima reunião na expectativa de que tenhamos quórum para a aprovação.

ITEM 3

AVISO Nº 18, de 2018

- Não terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 972/2018 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 026.096/2017-0, que trata de Auditoria operacional sobre o sistema prisional brasileiro, realizada em conjunto com tribunais de contas estaduais e municipais, relatado pela Ministra Ana Arraes na Sessão Ordinária de 02/05/2018.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

O Relator, Senador Eduardo Lopes, não se encontra. Mas, o Senador Airton Sandoval, como sempre, muito prestativo, fará a leitura *ad hoc* desse aviso.

Por favor, com a palavra V. Exa.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O relatório é do Senador Eduardo Lopes.

Eu vou passar diretamente à análise.

Trata-se do resultado de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, em conjunto com tribunais de contas estaduais e municipais, sobre o sistema prisional brasileiro. Tal decorreu de proposta da Ministra Ana Arraes após inúmeras rebeliões nos estabelecimentos penais brasileiros verificadas em janeiro de 2017.

Uma primeira etapa da auditoria tratou de questões relacionadas às medidas emergenciais adotadas para lidar com as então recentes rebeliões ocorridas em diversos estabelecimentos penais brasileiros, ao sistema eletrônico de acompanhamento da execução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das penas, à adequação da alocação dos presos, à prestação de serviço aos necessitados pela Defensoria Pública e ao custo mensal do preso. Essa primeira fase foi objeto do Acórdão nº 2643/2017, julgado na sessão de 29.11.2017, nos autos do processo TC nº 003.673/2017-0.

Nessa ocasião, o Tribunal de Contas da União decidiu, ainda, aprofundar, numa segunda etapa, a análise das transferências obrigatórias na modalidade fundo a fundo, da governança do sistema prisional (integração e coordenação) e da implantação de sistemas de monitoração eletrônica. Daí decorreu a presente comunicação ao Senado Federal (Acórdão nº 972/2018, julgado na sessão de 02.05.2018, nos autos do processo nº TC 026.096/2017-0).

As principais conclusões da auditoria foram as seguintes:

1) Há risco de acúmulo de recursos do Funpen destinados à construção, reforma e ampliação de estabelecimentos penais em fundos dos Estados e do Distrito Federal por longo período de tempo sem efetiva geração de vagas prisionais;

2) Há insuficiência de condicionantes legais estabelecidos para o repasse de recursos do Funpen aos fundos dos entes federativos;

3) Falta regulamentar a Lei Complementar 79/1994 no que tange às transferências obrigatórias;

4) O controle dos recursos repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios devem ser intensificados mediante especial participação de organizações que atuam localmente, como é o caso dos conselhos penitenciários;

5) Falta transparência no portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública no tocante aos repasses obrigatórios do Funpen;

6) As centrais de monitoração eletrônica ainda não estão instaladas e plenamente funcionais em todas as unidades da federação;

7) Os recursos de convênios firmados pela União não foram ainda aplicados pela maioria dos entes federativos convenentes;

8) Falta institucionalização e coordenação da política pública prisional;

9) Há deficiências no processo de planejamento das fiscalizações de presídios empreendidas pelo Departamento Penitenciário Nacional e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

10) As medidas adotadas pelos Ministérios Públicos em razão das fiscalizações que realizam nos presídios não são publicizadas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

11) Instituições de controle determinadas pela Lei de Execução Penal não desempenham plenamente suas funções; e

12) Falta controle sobre as nomeações e pagamento de honorários de defensores dativos.

Quanto aos encaminhamentos aprovados pelo Tribunal de Contas da União, destaca-se, em especial, dar ciência ao Senado Federal acerca do reduzido percentual de execução financeira das ações de construção/ampliação de estabelecimentos prisionais financiadas com recursos do Fundo Penitenciário Nacional repassados em dezembro de 2016, da ordem de 2% até fevereiro de 2018, com o consequente risco de acúmulo de recursos nos fundos estaduais e do DF sem efetiva criação de vagas prisionais.

Feitas essas anotações é de se concluir que o Acórdão encaminhado reflete o posicionamento dos Ministros do TCU, reunidos em sessão do Plenário, e se coaduna com os princípios e as regras legais vigentes no ordenamento jurídico. Ao Senado Federal compete manter-se a par do assunto e estar alerta às possibilidades de aprimoramento da legislação que porventura se apresentem.

Voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, visto que esta Comissão tomou conhecimento da matéria, voto pelo arquivamento do Aviso nº 18, de 2018, do Tribunal de Contas da União.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

O item 4 da pauta também é um ofício, "S" nº 1, de 2018, não terminativo.

O Senador Airton Sandoval fará a relatoria para nós.

De autoria do Ministério de Estado do Controle e da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não terminativo.

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Autoria: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pelo arquivamento

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 31/10/2018, 07/11/2018 e 21/11/2018.

O Relator é o Senador Flexa Ribeiro, mas faremos a relatoria, então, através do Senador Airton Sandoval, como *ad hoc*.

Com a palavra, Senador.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O relatório é do Senador Flexa Ribeiro.

Vem ao exame desta Comissão o relatório sobre a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), referente ao ano de 2016, encaminhado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Ofício "S" nº 1, de 2018.

Elaborado pelo mesmo Ministério, o Relatório é composto de dez capítulos que trazem informações sobre: 1) o número total de pedidos de informações e respectivas respostas no âmbito do Poder Executivo federal, de maio de 2012 a dezembro de 2016; 2) o número de pedidos de informações formulados em 2016, os tipos de respostas dadas, os motivos de negativa de acesso à informação e os órgãos e entidades mais demandados no mesmo ano; 3)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o perfil geral dos solicitantes (gênero, faixa etária, escolaridade, profissão); 4) o resultado de pesquisa realizada em 2016 pela CGU junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo, sobre as medidas por eles adotadas para dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação; 5) as atividades de monitoramento efetuadas pela CGU, com vistas a identificar omissões a solicitações de acesso à informação, avaliar os aspectos formais das respostas dadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo a pedidos de acesso à informação; 6) os programas da CGU de capacitação e treinamento de agentes públicos para o desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência; 7) as ações da CGU de apoio à implementação da Lei de Acesso à Informação por Estados e Municípios, em especial a Escala Brasil Transparente, o Programa Brasil Transparente e o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias; 8) o número de recursos apresentados à CGU em 2016 contra decisões negativas de acesso à informação ou em razão da omissão dos órgãos em responder aos pedidos, com identificação dos órgãos e entidades contra os quais foram interpostos mais recursos e os tipos de decisões adotadas pela CGU; 9) a atuação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações no ano de 2016; 10) os aprimoramentos realizados no sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Análise, Sr. Presidente.

Sabemos que compete a esta Comissão, nos termos do art. 102-A, II, "d" e "e", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias pertinentes à transparência e à prestação de contas e de informações à população, à difusão e ao incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, bem como o apoio a Estados e Municípios para implantação desses meios.

Desde a entrada em vigor da Lei 12.527, de 2011, e até dezembro de 2016, o Poder Executivo Federal recebeu 446.132 pedidos de informação. Destes apenas 905 não foram respondidos (0,2%). A média mensal de pedidos recebidos tem crescido continuamente, chegando a 9.305 em 2016. Isso, no entanto, não comprometeu o tempo médio de resposta, que é de 14 dias. O prazo fixado na Lei é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. Dos 110.988 pedidos respondidos em 2016, em 73% dos casos foi dado acesso total ou parcial à informação. O acesso foi negado em apenas 7% dos casos. Os outros 20% dos requerimentos respondidos distribuíam-se entre aqueles erroneamente classificados como pedidos de informação pelos seus autores, os que demandavam informação inexistente, dirigiam-se a órgão sem competência para dar a resposta ou que eram duplicados (mesma pergunta feita pelo mesmo requerente).

A pesquisa realizada pela CGU junto aos órgãos e entidades cadastrados no sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) também revelou algumas informações interessantes. Apenas 37% dos órgãos declararam contar com pelo menos um servidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dedicado exclusivamente ao SIC. Parece um percentual reduzido, mas, a depender do número de pedidos recebidos, pode ser contraproducente segregar um servidor para realizar apenas essa atividade. Embora 92% dos órgãos declarem possuir ao menos um servidor capacitado para exercício no SIC, 72% deles reconhecem a necessidade de capacitação em dados abertos e apenas 16% preveem a cobrança de conhecimentos sobre a Lei de Acesso à Informação em seus concursos. No tocante à gestão documental, apenas 17% dos órgãos declararam tê-la aprimorado após o advento da Lei e apenas 29% possuem comissão permanente de avaliação de documentos sigilosos.

São essas, em síntese, as principais informações que, a nosso juízo, podem ser extraídas do Relatório de 2016 sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação. Elas evidenciam que, conquanto ainda existam deficiências pontuais na observância dos padrões legalmente fixados, a Administração Pública, não apenas da União, mas também dos Estados e Municípios, tem-se instrumentalizado cada vez mais para dar cumprimento à Lei nº 12.527, de 2011.

Voto.

Sr. Presidente, ante o exposto, dada ciência do teor do relatório da CGU aos membros desta Comissão, e não havendo outras providências a tomar, o voto é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 1, de 2018, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pelo arquivamento da matéria.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre exibição de informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Deputado Hildo Rocha.

Relatoria: Senador Eduardo Lopes.

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

- *Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.* E eu estou designando, com a anuência evidentemente de S. Exa. o eminente Senador Ricardo Ferraço, Relator *ad hoc.*

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, é com muita alegria que recebo essa designação de V. Exa. Mas se trata de um projeto com alguma complexidade que eu precisaria, se V. Exa. entender, de prazo para fazer a leitura e, eventualmente, a concordância ou não com esse relatório.

Deixo V. Exa. à vontade. Se continuar como Relator, eu preciso de prazo para entregar, pelo menos na próxima semana, o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está concedido o prazo a V. Exa. Conforme V. Exa. colocou, na próxima reunião, então, nós colocaremos em votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos, então, ao item 7 da pauta, também um projeto não terminativo.

Quero fazer uma retificação, houve aqui um equívoco, um lapso, Senador Ferraço. O item é o item 5 e não o 6.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet.

Autoria: Deputado Lobbe Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- Matéria apreciada pela CCT, com parecer contrário ao projeto.

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 31/10/2018, 07/11/2018 e 21/11/2018.

- Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.

Então, nós estamos fazendo a correção. Foi um lapso aqui, na verdade, por parte da nossa competente Secretaria, e eu passei também batido. Estamos fazendo, então, a retificação. E V. Exa. continua no objetivo de realizar a relatoria, e na próxima reunião a gente trazer. Não é isso?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Dada a complexidade do tema, V. Exa. está me designando como novo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está perfeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Na prática, é isso; é disso que se trata. Como novo Relator, eu preciso de pelo menos uma semana para entregar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu só estou, então, fazendo a correção.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Então, agora vamos ao item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre exibição de informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores.

Autoria: Deputado Hildo Rocha

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.

Designo a Senadora Ana Amélia, com sua anuência, Relatora *ad hoc*.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Serei Relatora *ad hoc* desse projeto. Para economia regimental, já vou direto à análise, suprimindo os preâmbulos regimentais.

É preciso registrar que o art. 18, *caput*, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, impõe aos fornecedores de produtos de consumo – duráveis ou não duráveis – a responsabilidade solidária pelos vícios de qualidade ou de quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. E o art. 18, §6º, inciso I, prevê que são impróprios ao uso e consumo os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos.

Por sua vez, o caput do art. 31 da norma consumerista estabelece que a oferta e apresentação de produtos ou serviços deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre o prazo de validade, além de outros dados. Como se percebe, é dever do fornecedor informar ao consumidor a respeito do prazo de validade dos produtos expostos, para que o consumidor possa tomar a decisão consciente.

Logicamente, como contrapartida, cabe ao consumidor diligente o dever de ser cauteloso e de prestar atenção às informações contidas na embalagem do produto, no momento do ato de sua aquisição e de seu consumo.

Assim, consideramos que a proposição sob exame não atende ao princípio da proporcionalidade, porque hoje, obrigatoriamente, a embalagem do produto já contém essas informações. Por conseguinte, as medidas propostas não são adequadas nem necessárias, pois o consumidor deve estar atento às informações constantes da embalagem do produto e, portanto, apto para o ato de consumo. Além disso, as alterações pleiteadas no projeto poderão implicar custos adicionais aos fornecedores, e isso sem que vantagens adicionais sejam proporcionadas ao consumidor. Note-se, ainda, que todo ônus imposto à cadeia produtiva é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

invariavelmente repassado ao próprio consumidor, a despeito da pretensão de se proteger o elo mais fraco da relação de consumo.

Por outro lado, é fato que atualmente os fornecedores devem estar vigilantes à validade dos produtos que ofertam e, para tanto, desenvolvem permanentemente procedimentos nesse sentido, sob pena de multas e outras autuações e cominações previstas na lei.

Por fim, a título de exemplificação, insere-se entre as matérias de competência normativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) o disciplinamento referente a embalagem de alimentos, bebidas, águas envasadas, seus insumos etc. Além disso, os regulamentos sanitários são harmonizados no domínio do Mercado Comum do Sul (Mercosul) com o propósito de zelar pela proteção e saúde dos consumidores e facilitar o comércio entre os países do Cone Sul.

Pelas razões expostas, entendemos que a matéria já está suficiente e adequadamente regulada no Código de Defesa do Consumidor.

Portanto, o PLC nº 135, de 2017, não é oportuno.

Voto.

Ante o exposto, o voto *ad hoc*, do Senador Eduardo Lopes, é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2017.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela rejeição do projeto.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 37, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações: (i) Que a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) informe o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas filiadas à Federação que fazem o recolhimento das contribuições diretamente.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O último requerimento, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 36, de 2018

- Não terminativo -

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 102-B e no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC requer ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU a prestação das seguintes informações: (i) que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) informe os nomes e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de todas as empresas que fazem o recolhimento das contribuições diretamente ao "Sistema S".

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Só para justificar, Senador Dário, a Constituição Federal determina em seu inciso XXII que só pode arrecadar impostos, que é o caso das contribuições sociais do Sistema S, já pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, que tratam de tributos. Assim sendo, só quem pode arrecadar de acordo com a nossa Carta Maior – ratifico, art. 37, XXII – são o Estado, a União ou Municípios.

Também o Código Tributário Nacional diz que é indelegável a competência para arrecadar impostos. A Lei 11.457, de 2007, da Super-Receita – no Código Tributário Nacional é o art. 7º –, no seu art. 3º, diz que quem tem a responsabilidade de fiscalizar e arrecadar impostos é a Receita Federal do Brasil.

E o Sesi e o Senai arrecadam 56% de toda a sua receita, algo em torno de 7 bilhões, ou um pouco mais, por ano, 56% da arrecadação dos tributos o Sesi e o Senai fazem diretamente com esses grandes contribuintes, com essas grandes indústrias. Isso é um crime que eu venho aqui denunciando a longuíssima data. Infelizmente, só agora um magistrado do Estado de Minas Gerais deu ganho de causa a um empresário, dizendo: "Vocês não são obrigados a recolher diretamente ao Senai; vocês são obrigados a recolher via Siafi, Receita Federal do Brasil".

Agora, veja o tamanho do estrago disso, Senador Airton. Primeiro, nós não sabemos o quanto essas empresas têm que pagar de tributo, esse é o primeiro caso, os 2,5% ao Senai e Sesi. Primeiro, não sabemos o valor. Segundo, qual é o desconto que o Sesi e o Senai estão dando a essas empresas? Terceiro, quanto está vindo para o bolso de alguns gestores destas duas entidades?

E aí eu digo mais: essas empresas que estão recolhendo – no ano passado foi algo em torno de R$4,8 bilhões – estão recolhendo errado. E quem paga errado paga duas vezes, e se tiver que pagar de novo, e eu acredito que tenha que pagar, porque, repito, o que não falta é lei. Falamos aqui do Código Tributário Nacional, estamos falando da Lei da Super-Receita Federal, estamos falando da Constituição Federal, falamos que só podem arrecadar impostos os Estados, o Distrito Federal, Municípios e União ou a quem de direito público for delegado por eles. E eles estão fazendo essa arrecadação gigantesca.

Se esses nossos empresários tiverem que pagar de novo, retroagindo cinco anos, será algo em torno de R$100 bilhões e vai quebrar meio mundo de gente. E eu estou falando isso há longa data.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, além de tudo isso, já há uma decisão de um magistrado dizendo que é incompatível, que é indevido esse pagamento feito diretamente.

Portanto, esses dois requerimentos pedem estas informações para que nós possamos, então, alertar essas empresas a não fazerem recolhimentos que há longa data estão ocorrendo.

Agradeço a atenção de V. Exas.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a aludida reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e doze minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Ricardo Ferraço, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, Elmano Férrer, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Eduardo Lopes, José Pimentel, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Wilder Morais e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, João Capiberibe e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 38 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS284/2017, com a presença dos seguintes convidados: 1. Leonardo Gadotti – Presidente da Plural; 2. Edson Vismona – Presidente-executivo da ETCO; e 3. Hugo Funaro – Advogado." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** Retirado de pauta pelo autor. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 39 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eduardo Guardia, informações sobre depósitos no Brasil e no exterior de entidades integrantes do Sistema S. Nesses termos, requisita-se: 1. Relacionar os depósitos realizados no Brasil e no exterior pelas seguintes entidades: Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC),Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX BRASIL), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA); 2. Declaração do imposto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renda dos presidentes das entidades mencionadas no item 1 deste Requerimento." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RTG 35/2018, de autoria do Senador Ciro Nogueira, RTG 38/2018, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, e PLS 284/2017, de autoria da Senadora Ana Amélia. **Finalidade:** Instrução do PLS 284/2017, que "regula o art. 146-A da Constituição Federal". **Participantes:** Luiz Marcio de Souza, Coordenador Adjunto da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Gustavo do Amaral Martins, Advogado especialista da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Francisco Assis de Oliveira Júnior, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil (RFB); Edson Vismona, Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO); Hugo Funaro, Advogado. Helvio Rebeschini (representante de: Leonardo Gadotti Filho, Presidente Executivo da Plural). **Resultado:** Audiência Pública Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/05

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 22ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de aviso, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Ofício Especial, de 2018, da Câmara Municipal de Sales; Aviso 667, de 2018; Seses-TCU-Plenário; Ofícios S nºs 26, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53 e 62, de 2018; Avisos 10, 11 e 12, de 2018; Ofício Circular 11, de 2018; Aviso 363, de 2018; Aviso 340, de 2018; Aviso 353, de 2018; Ofício PR 005, de 2018; Mensagem 12, de 2018.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros, com *links* para o acesso aos seus conteúdos, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar, caso assim desejem.

Vamos passar à pauta.

Eu consulto os Senadores.

Nós vamos ter hoje uma audiência pública, mas eu gostaria de colocar um requerimento de minha autoria, extrapauta.

Se não houver objeção dos colegas Senadores, coloco, então, em votação, o requerimento de minha autoria, como extrapauta.

.

EXTRAPAUTA
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 39, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eduardo Guardia, informações sobre depósitos no Brasil e no exterior de entidades integrantes do Sistema S. Nesses termos, requisita-se: 1. Relacionar os depósitos realizados no Brasil e no exterior pelas seguintes entidades: Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC),Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX BRASIL), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA); 2. Declaração do imposto de renda dos presidentes das entidades mencionadas no item 1 deste Requerimento..

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

O próximo item da pauta trata de uma audiência pública, que será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o Alô Senado, pelo número 0800-612211.

Convido para compor a Mesa o Sr. Francisco Assis de Oliveira Júnior, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil. Seja bem-vindo, Sr. Francisco. Convido também o Sr. Gustavo do Amaral Martins, advogado especialista da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Convido também o Sr. Luiz Marcio de Souza, Coordenador Adjunto da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Convido também o Sr. Helvio Rebeschini, Diretor de Planejamento Estratégico da Plural. Convido também o Sr. Edson Vismona, Presidente-Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco); e, por último, o Dr. Hugo Funaro, advogado.

Aproveito para convidar o nosso colega tucano e Senador competente do nosso querido Espírito Santo, Ricardo Ferraço, para presidir esta aludida audiência pública. Portanto, passo a Presidência a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Cumprimentando as senhoras e os senhores, cumprimentando S. Exa. o Senador Ciro Nogueira, agradecendo a presença dos nossos ilustres convidados.

Sem mais delongas, por economia processual e necessidade de evoluirmos nesta audiência pública, nós gostaríamos de passar a palavra aos nossos convidados, iniciando pelo Dr. Francisco Assis de Oliveira Júnior, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal, para que nós possamos fazer nossa audiência pública relacionada ao Projeto de Lei do Senado 284, de 2017, Complementar, de autoria da eminente Senadora Ana Amélia.

A palavra é de V. Sa.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Bom dia.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Presidente desta reunião, cumprimentar o Senador Ciro Nogueira, cumprimentar as demais autoridades que estão aqui e também cumprimentar todos que participam desta audiência.

A nossa visão da Receita Federal em relação ao tema é que a gente compreende que é de bastante importância no contexto da governança das administrações tributárias e surge em boa hora. Surge em boa hora, por quê? Porque nós estamos testemunhando, estamos presenciando, nesses últimos anos, uma crise fiscal bastante agravada por uma série de situações, tanto de ordem exterior quanto de questões na própria estrutura da política pública brasileira, e isso faz com que os recursos que o Estado deveria arrecadar e arrecada para custear todos os serviços públicos que a Constituição Federal determinou a esse Estado prover...

Nós verificamos a insuficiência desses recursos, e uma das formas que se tem de proporcionar as condições para que o Estado possa prover a prestação dos serviços que a Constituição garante ao cidadão é justamente o pagamento dos tributos. O pagamento dos tributos, o recolhimento dos tributos, muitas vezes é afetado pela concorrência desleal. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em boa hora surge a discussão, trazida na previsão do art. 146-A, a previsão constitucional, dizendo que haveria possibilidade de uma lei complementar que tratasse de regimes tributários específicos e especiais para que você possa combater a concorrência desleal. Muitas vezes, ela se materializa justamente na condição de alguns atores, de alguns participantes, de algumas pessoas que estão no mercado, deixam de recolher o tributo e, dessa forma, têm uma vantagem indevida.

A primeira ideia que eu gostaria de deixar para vocês é: o que influencia? O que faz alguém decidir não pagar o tributo? Essa é a primeira lâmina, e ela traz as informações do modelo da OCDE, do modelo de conformidade tributária, aquela pirâmide. Então, existem fatores sociológicos, econômicos, psicológicos, estratégias de negócio que fazem com que a pessoa, em algum momento, escolha não recolher o tributo.

Às vezes ela está passando por uma insuficiência de caixa. Então, entre recolher o tributo e deixar de pagar a folha de pagamento dos seus empregados, o décimo terceiro, o que ela faz? Não recolhe o tributo e cumpre as suas obrigações. Então, esse é um fator psicológico: para esse empresário – e essa é uma ideia importante –, manter o equilíbrio das pessoas que trabalham com ele, que cooperam com ele, é importante. Então, toma essa decisão. A estratégia de negócio.... Muitas vezes, a pessoa faz o planejamento tributário abusivo e já embute a economia do tributo, justamente para poder competir com os outros integrantes do mercado.

Existem muitas alternativas, situações que determinam a opção pelo não pagamento do tributo. Cabe à administração tributária identificar, entre o conjunto de contribuintes, em qual situação ele se encontra, a partir daqueles fatores que nós inicialmente informamos.

Para aqueles contribuintes que querem cumprir corretamente as suas obrigações, que são a base da pirâmide, a Administração Tributária vai procurar sempre facilitar o pagamento desse tributo. Então, ela vai criar uma declaração via internet, vai criar um *site* para que possa haver todas as informações e emitir a guia, vai facilitar a vida do contribuinte.

Para aqueles que tentam cumprir, mas nem sempre conseguem, ela vai ajudar a cumprir, vai dar mais orientação, vai estabelecer mais informações para que a pessoa consiga cumprir as suas obrigações.

Num terceiro nível, já subindo a pirâmide, existem aqueles que não querem cumprir, mas farão se o Fisco estiver atento, ou seja, se ele receber um comunicado, receber uma visita. Se aquele contribuinte perceber que existe um monitoramento por parte da Administração Tributária, vai cumprir a obrigação dele.

E existem aqueles contribuintes, no nível mais elevado da pirâmide, que já tomaram a decisão de que não vão cumprir a obrigação. Então, para esses, nós precisamos de usar toda a força da lei. E é nesse sentido que esse projeto colabora com a Administração Tributária e, colaborando com a Administração Tributária, ele colabora com o Estado brasileiro na medida em que garante instrumentos eficientes, eficazes para que a gente possa fazer com que aquele contribuinte faltoso se submeta ao que a lei determina, recolhendo o seu tributo.

Nesse eslaide aqui, eu demonstro que a atuação da Administração Tributária é tentar... Vocês vejam que ali, no ápice da pirâmide, quem não quer cumprir a obrigação está num nível menor, em termos de quantidade, em relação aos outros, mas a gente procura dissuadir, a gente procura encontrar, a gente procura, o mais rápido possível, atuar em relação a esses contribuintes, para que essa pontinha, que inicialmente é pequena, não venha a aumentar, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venha a se expandir, não venha a esmagar os outros contribuintes que querem cumprir as suas obrigações.

Então, é nesse sentido que a concorrência desleal, principalmente aquela concorrência que é baseada na redução do recolhimento do tributo, atua; ela faz com que o ponto mais alto da pirâmide vá comprimindo as demais camadas, e isso prejudica as fontes de financiamento do Estado em relação ao provimento, ao financiamento das políticas públicas.

Lá na Receita Federal, nós fizemos algumas análises. Como nós temos um tempo exíguo para apresentar todas as nossas ponderações, fizemos aqui somente cinco eslaides. A gente tem outros pontos, outras questões, outras contribuições que gostaria, se o Senador nos permitir, de apresentar para aprimoramento do projeto no sentido de que a gente não descaracterize a importância desse projeto para a Administração Tributária e que a gente possa melhorá-lo com o objetivo de garantir o provimento dos recursos para o Estado e, por consequência, para a sociedade.

O primeiro ponto que a gente gostaria de ponderar é a questão de que, na redação do 146, "a", a gente fez uma interpretação de que haveria ali espaço para duas leis: uma lei complementar para os Estados e para os Municípios e uma lei ordinária para a União, que atendesse ao mesmo objetivo relativo à prevenção do desequilíbrio da concorrência.

Então, neste momento, o PLS já inclui a União e, de certa forma, isso poderia impedir que determinadas peculiaridades afetas à União, que se distinguem dos Estados e dos Municípios, comprometessem a qualidade de todas as normas que estão ali estabelecidas. No caso específico, a gente vê que 27 Estados e 5.570 Municípios são bastante razão para que haja uma norma geral que padronize isso, principalmente em função de alguns participantes do mercado atuarem em todos os Estados ou em muitos Municípios. Então, realmente precisa de uma norma geral.

No caso da União, considerando a própria redação no texto constitucional, a gente crê que poderíamos ser excluídos nesse primeiro momento e depois discutiríamos outro projeto em lei ordinária.

Uma segunda reflexão que gostaríamos de trazer aqui para esta audiência e para todos os que nos acompanham refere-se a uma possível redundância na utilização de alguns institutos. Então, apenas para mencionar, a gente verifica, no inciso V do art. 1º e no inciso VII, dois institutos bastante conhecidos que se referem à substituição tributária e aos eventuais lançamentos por arbitramento.

A substituição tributária tem a previsão de lei complementar para os Estados e o art. 148 do CTN também dá condição de lançamento por arbitramento, de forma tal que para que a norma não tenha pouca eficácia, seria o caso de nós promovermos alguns debates, alguns estudos para que possamos incluir, no projeto, algumas medidas, alguns instrumentos que já não estejam previstos no conjunto do ordenamento jurídico que nós temos disponível.

Uma terceira questão que eu gostaria de refletir diz respeito a essa possibilidade, de acordo com a redação do §1º do art. 1º, de existir uma interpretação que traga insegurança jurídica quanto à amplitude, ao alcance da lei. Naquela redação fala que o mercado poderá ser considerado em sua extensão nacional, regional, local, a depender do alcance territorial do tributo em relação ao qual seja adotado o critério especial de tributação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Verifica-se que nós temos aqui alguns conceitos que são um pouco amplos, de modo tal que a gente talvez devesse fazer uma melhor definição quando à questão do mercado. Eu estou falando que o mercado é igual a um setor? Qual o critério para definir se a tributação é ou não componente relevante da formação do preço, a ponto de provocar um desequilíbrio?

Outro ponto sobre o qual gostaríamos de refletir: a cadeia produtiva contribui para reduzir a eficiência do controle da fiscalização? Eu ter mais ou menos controle nessa cadeia vai proporcionar mais instrumentos para a administração tributária? Sim ou não? Ao considerar a extensão regional local, o princípio da isonomia poderia estar sendo desrespeitado?

Ou seja, nós temos, no caso, um exemplo que conhecemos de distribuidoras de remédios que atuam nos 24 Estados da Federação. Como se poderia tratar um determinado regime especial em um Estado? Isso feriria as atividades no outro Estado? Então, imaginem que esse §1º pode trazer um pouquinho de insegurança e talvez fosse o caso de se fazer uma análise e alguns ajustes.

Uma quarta reflexão que gostaríamos de trazer seria em relação à necessidade de revisão dos critérios para escolha dos setores.

Da forma como o art. 2º foi escrito, ele já traz garantido que pelo menos três setores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – O senhor me permite mais cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Por favor.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Da forma como o art. 2º está escrito, ele define três setores que merecem, desde já, a oportunidade de atuação em relação ao eventual estabelecimento desse regime que está sendo agora discutido.

Nós não temos dúvida de que o setor de combustíveis, o setor de cervejas, o setor de cigarros são os setores em que realmente nós temos alguma dificuldade, mas, por exemplo, no caso do setor de cigarros, o problema da concorrência desleal no setor de cigarros não é dentro do mercado interno; ele vem de fora. Então, a gente sabe que o mercado ilícito, no caso dos cigarros, gira em torno de 35%, de acordo com algumas pesquisas, até mais de 50%, de acordo com outras pesquisas. Vai depender sempre do patrocinador da pesquisa.

Então, a gente sabe que todo esse montante, 90% desse mercado ilícito no setor de cigarros não se resolve por um Regime Especial de Fiscalização, porque o Regime Especial de Fiscalização vai alcançar tão somente as empresas que estão submetidas ao ordenamento jurídico brasileiro. Logo, eu não resolvo a concorrência desleal do cigarro com esse regime, com esse projeto. Então, esse é o primeiro problema.

O segundo problema, a mesma coisa: a cerveja e as bebidas em geral. Nós temos as quatro grandes, que respondem por 80% do mercado. Então, nós realmente temos alguns problemas nas empresas pequenas, e realmente se exigiria uma atuação mais firme.

E a mesma coisa nos combustíveis. Também nós percebemos, nos estudos que fizemos, da Receita Federal, que os três setores são caracterizados por oligopólios, ou seja, grandes empresas dominam os setores.

Então, na realidade, o que eu quero dizer com isso é que, conjugado com...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar um pouquinho; daqui a pouco volto.

Conjugado com o inciso IV, que estabelece a determinação para a escolha de outros setores, mediante um requerimento da entidade representativa, a gente percebe que há uma distorção; e essa distorção é comprovada por essa pesquisa do IBPT, que foi publicada agora, nesse mês de novembro. Ela disse que a sonegação fiscal das empresas brasileiras reduziu para 19%, mas aqui, no finalzinho, não sei se tem aqui a luzinha, mas no finalzinho eles dizem o seguinte: "Em valores, a sonegação de tributos federais é maior no setor industrial, seguido das empresas do comércio e das prestadoras de serviços. Por atividade econômica, a sonegação de ICMS é maior no setor do comércio, seguido das empresas industriais e das prestadoras de serviços".

Ou seja, o próprio IBPT... Gostaria só de fazer um adendo: os números da Receita Federal, não em termos de quantidade de sonegação, não coincidem com os do IBPT. Na nossa avaliação, esse número é maior, mas o próprio IBPT, pegando a pesquisa do IBPT – que é uma entidade privada, não está vinculada à Administração Tributária –, fala-se que existem outros setores onde a sonegação é muito alta, e esses setores não estão contemplados ali no art. 2º. Para esses setores serem incorporados ao Regime Especial de Fiscalização, seria necessária a provocação da entidade representativa.

E nós encontramos, nesse momento, dois problemas. O primeiro problema é aquela questão de você submeter o interesse público, representado pela atuação da Administração Tributária enquanto órgão de Estado,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – ... a um requerimento, um pedido, uma solicitação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Pode continuar.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Eu estava aflito!

Submeter a atuação da Administração Tributária a um requerimento da entidade, que é privada, de uma entidade representativa, que, claro, atua na defesa dos interesses do setor que ela representa.

Então, na nossa avaliação, há uma subversão... Uma subversão não é a palavra adequada, mas uma modificação da ordem natural, no Estado democrático de direito, que a Administração Pública, enquanto representante dos interesses coletivos, não pode se submeter a essa proposta. Ela não pode restringir. A proposta da entidade representativa não pode restringir a atuação do fisco. É isso que eu quero dizer.

E, num segundo ponto, a gente sabe, todo mundo aqui... Acho que não, mas todo o mundo tem mais de 30 anos. A gente conhece da vida e sabe que em associações, condomínios, qualquer lugar onde se reúnem pessoas, e você vai escolher algum nível de direção, você tem os ciclos, os grupos hegemônicos que se revezam na direção desse ou daquele grupo.

Então, esse artigo também submete a Administração Tributária a esse ciclo dos grupos de controle das entidades representativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se, em determinado momento, eu tenho uma situação em que o grupo "a" dominou, vamos dizer assim, ou está no controle da entidade representativa "x", ora, ele poderá utilizar desse poder para atuar em relação a um determinado grupo, em detrimento do outro.

Então, na nossa avaliação, existem muitas razões para que esse dispositivo do art. 2º seja aprimorado. E quem conhece lá a Receita Federal sabe que nós estamos sempre dispostos a ouvir todos os setores. Nós sempre recebemos denúncias e atuamos em relação a essas denúncias que nós recebemos, de forma tal que ter um instrumento de regime especial de fiscalização e ainda poder ouvir as entidades, poder ouvir no sentido de ouvir a sugestão, mas não no sentido de submeter à Administração Tributária a decisão da entidade representativa, acreditamos que seria um bom aprimoramento.

As considerações finais.

No mérito, a gente acha que o projeto é oportuno e relevante do ponto de vista fiscal e concorrencial. Em relação à estrutura e a algumas propostas, verifica-se a necessidade de mais debates, reflexões e aprofundamentos, com vistas a aprimorar a legalidade, a eficiência e a proteção contra a concorrência desleal.

Nesta oportunidade, a gente diz que a Receita Federal está à disposição para participar desses debates. Se nos for dada oportunidade, nós gostaríamos de sugerir as redações nesses pontos em que nós entendemos que o projeto pode ser aprimorado. E queremos, mais uma vez, ratificar o nosso interesse de contribuir com esta Casa Legislativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – ... por que nós temos o maior apreço, para poder melhorar a cada dia a Administração Pública brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Francisco, muito obrigado pelas suas contribuições, ao tempo em que, evidentemente, o Senado precisa estar aberto a receber as sugestões de aperfeiçoamento do texto. O sentido desta audiência pública cumpre esse propósito e esse objetivo.

Então, são muito bem-vindas as contribuições e as sugestões que, na visão da Receita Federal, parecem contribuir com a proposta. E fica evidente também que a Receita Federal entende como oportuno o debate e a apresentação de propostas dessa natureza, e, de certa forma, vem, embutido aí um determinado reconhecimento da necessidade de melhorar o arsenal de ferramentas para que o Estado possa buscar uma relação mais saudável com os nossos contribuintes, não é? Sempre mais saudável, não é?

Há Inclusive que se reconhecer nesse debate que em mais de dez Estados subnacionais, os Estados já estão adotando leis complementares estaduais, leis estaduais regulando essa relação e, nesse caso, com muitos excessos, com muitos abusos em que não se observa o equilíbrio entre o dever do Estado e o direito do contribuinte, e há ausência de um marco legal, de modo a padronizar toda essa relação, de modo a coibir aquilo que é saudável em qualquer economia, para que a ética concorrencial possa prevalecer.

Então, na ausência de um marco legal, o que nós estamos observando é que os 27 Estados da Federação estão, ao seu jeito e ao seu modo, regulamentando as suas leis estaduais e, em muitos casos, com muitos abusos, que já começam a ser, inclusive, contestados no Supremo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tribunal Federal. E aí, tendo como base esses abusos e essas decisões do Supremo, na verdade, nós estamos criando ou fortalecendo o ambiente para que essas práticas ilícitas continuem existindo.

Sempre é bom afirmar que o projeto não iguala o devedor eventual ao devedor contumaz. As medidas especiais são para os devedores contumazes, e as pesquisas revelam que 80% dos débitos dos contribuintes são exatamente dos devedores contumazes, porque, via de regra, o Estado chega quando o cadeado já está arrombado, e aí o Estado chega para fazer a execução fiscal, e, quando faz a execução fiscal, não há sequer patrimônio para cobrir esse prejuízo.

Mas eu acho que para falar um pouco dessa relação factual, seria importante que nós pudéssemos ouvir o Dr. Edson Vismona, que é o Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, que vai falar um pouco da vida real, de carne e osso, como se está dando, no dia a dia, em nosso País, essa assimetria, de modo a ferir de morte a livre iniciativa, porque a livre iniciativa deve ter como premissa a igualdade de oportunidade concorrencial

Então, a palavra é de V. Sa. para abordar um pouco do que está acontecendo no dia a dia, dos mecanismos de que o Estado dispõe, se, na avaliação da Etco, o Estado dispõe de mecanismos... Quando eu falo Estado, o Estado nacional, o Estado subnacional; se o Estado dispõe das ferramentas suficientes para produzir um ambiente mais saudável, de ética concorrencial no País.

A palavra é de V. Sa.

O SR. EDSON VISMONA – Bom dia, Exmo. Sr. Senador Ricardo Ferraço, Presidente desta reunião; Exma. Sra. Senadora Ana Amélia, autora desse importantíssimo projeto de lei; Exmo. Senador Ciro Nogueira, caros membros daqui desta Mesa. É fundamental essa discussão e é urgente que nós tenhamos uma nova postura diante do descalabro que nós vivemos nessa área.

Eu começo por lembrar um mantra que o nosso instituto tem defendido. O Etco é uma Oscip, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Completou 15 anos este ano, a mesma idade do dispositivo constitucional 146-A, que, há 15 anos, aguarda regulamentação para a alegria de muitos, que conseguiram avançar em práticas desleais, ilícitas e criminosas, e, com isso, lesar o fisco federal, estadual e municipal, a concorrência e o consumidor.

Este é o nosso mantra: não existe país desenvolvido que não defenda a ética e a lei. Nós precisamos fortalecer os instrumentos que permitam que a sociedade brasileira se defenda contra as práticas ilícitas criminosas, que afetam diretamente a nossa convivência. Por isso que ética concorrencial, defesa da lei são fundamentos de qualquer país desenvolvido, e é esse o caminho, Sr. Senador, que nós temos que seguir, em que nós temos aí o grande apoio, esperamos, desta Casa.

É o que nós estamos falando: quem perde? E aí, Dr. Francisco, eu quero ressaltar algo muito importante: nós trabalhamos em absoluta convergência com o interesse público. Nós estamos defendendo o Erário, porque os setores que, por exemplo, participam do Etco, são duramente afetados por qualquer prática de sonegação, porque eles são grandes contribuintes. Qualquer sonegação nesses setores representa uma perda concorrencial inestimável, e nós somos sócios do Erário nesse processo.

E aí é o Triângulo das Bermudas, que eu quero ressaltar. Com o mercado ilícito, perdem os consumidores, perde o mercado legal, que tem que concorrer de forma absolutamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desproporcional, e há brutal sonegação de impostos, a evasão fiscal, que atinge sempre números bilionários.

A carga tributária do mercado ilícito é esta: nada. É assim que eles ganham mercado, é assim que eles ganham, de forma criminosa, espaço na concorrência. Quem paga? Nós pagamos, todos nós pagamos. Temos que pagar mais, porque quem sonega só tem vantagens nesse processo. É essa a bola de ferro que pesa sobre as nossas pernas.

Nós falamos, e o Senador Ferraço mencionou aqui, a questão da iniciativa privada, a liberdade. Junto com a liberdade – nós aprendemos nos primeiros anos da faculdade de Direto e na nossa convivência social – vem a responsabilidade. Temos a liberdade de investir, temos que exercer essa liberdade, mas sabemos que temos muitas responsabilidades, e uma delas, inafastável, é o pagamento de impostos; caso contrário, não haveria, ruiria toda a estrutura do Estado e da nossa própria sociedade.

O Etco, desde 2013, junto com a Fundação Getúlio Vargas, elabora o índice da economia informal. Poderíamos falar da economia ilegal, que afeta duramente a arrecadação dos nossos entes federativos e da União. O último índice foi apresentado na semana passada. Está crescendo o índice de economia informal ou economia subterrânea. Estamos já com 16,9% do nosso PIB, algo em torno de 1,17 trilhão – equivale ao PIB da África do Sul. Esse é o estudo já de 15 anos que nós temos feito.

Para mostrar mais uma convergência junto às autoridades públicas, o que ocorre com a nossa economia e o que nós precisamos encaminhar para reverter esse processo.

Aqui, a carga tributária dos setores que são mais onerados. Muitas, e de forma muito clara isso.

Cigarro, 80%. De 71 a 90%, dependendo do ICMS; gasolina, 56%; cerveja, 55%; refrigerantes, 46%.

Fontes também do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

É evidente: para esses setores, quem não paga imposto tem um ganho enorme de concorrência. Criminosa. É impossível concorrer.

E, aí, eu quero fazer uma ressalva, Dr. Francisco: o contrabando de cigarros realmente é o que há de maior empecilho para o Erário; é o que está corroendo a arrecadação de tributos de cigarro. Pela primeira vez, pelos estudos que nós temos do Ibope Inteligência, nós arrecadamos, com cigarros, R$11,4 bilhões, e o contrabando movimentou R$11,5 bilhões.

O contrabando domina 49% do nosso mercado, Dr. Francisco. Mas ele tem um companheiro também nessa perversão. Não é só o contrabando: há devedor contumaz.

Temos decisões do Supremo atacando exatamente a participação de fábricas clandestinas no Nordeste, no Norte, no Sudeste e no Sul do Brasil. Cinco por cento do mercado já estão com esses devedores contumazes: empresas instaladas no Brasil e com as quais a Receita Federal tem grande dificuldade, porque fecham num dia, abrem no outro. Várias vezes estivemos com o Secretário Rachid, e ele atestou isso.

Realmente, existe uma dificuldade muito grande de a Receita Federal coibir essas práticas ilícitas, porque eles estão sempre um passo à frente. Eles trabalham dez anos num CNPJ; quando a Receita Federal consegue finalmente chegar a essa fábrica, eles fecham e abrem no dia seguinte, com outro CNPJ, e continua tudo da mesma forma. É inacreditável que isso ainda aconteça em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos que ter um tratamento mais duro, e é esse o objetivo desse projeto de lei; é oferecer ao Estado novos instrumentos, para prevalecer o art. 37 da nossa Constituição Federal, que fala lá um dos princípios da eficiência. Nós precisamos de mais eficiência e que a administração fiscal brasileira tenha esse caminho mais facilitado. É esse o objetivo desse projeto de lei.

Nós queremos pagar impostos sim, e queremos que todos paguem impostos. É a base clara da igualdade.

Aí os montantes que estamos falando aqui, Senador Nogueira, Senadora Ana Amélia.

Combustíveis. O Dr. Helvio vai aprofundar isso.

Sessenta bilhões na dívida ativa. Não há como reaver isso.

Se tivéssemos regulamentado essa lei há dez anos, não acredito que teríamos 60 bilhões inscritos na dívida ativa de combustíveis.

Tabaco está em 32 bilhões.

Quanto a refrigerantes, não temos esse dado, mas, recentemente, a Procuradoria do Estado de São Paulo, com o Ministério Público, pegou uma fábrica de refrigerante, e apuraram que a dívida desta fábrica, no Estado de São Paulo, atingiu R$4 bilhões. Dados do Ministério Público do Estado de São Paulo com a Procuradoria-Geral do Estado.

Então, são números alarmantes, que mostram que nós precisamos nos mover pelo sentido da urgência!

Desculpem-me: um projeto para o estadual, para o municipal e outro para a União... Nós vamos ficar mais quanto tempo discutindo projeto de lei aqui? Nós já estamos com esse projeto discutido na CNI, discutido aqui na Casa, discutido com vários representantes da sociedade... Temos o apoio dessas entidades... É hora de avançarmos. E é urgente!

Temos que entrar no novo governo com novos instrumentos que facilitem o trabalho do Fisco.

Vejam, nós estamos aqui para defender o trabalho do Fisco, para dar mais agilidade ao Fisco. Apoiar o Fisco. Não estão pedindo nada diferente disso. E o que nós precisamos é desse sentido de urgência.

Fazemos essa menção clara ao art. 146-A, os Estados mencionados pelo Senador Ferraço que já regulamentaram essa disposição constitucional.

E é verdade: nós precisamos dar uma maior harmonização a esses entendimentos, porque alguns Estados, diferentemente de outros, tratam de uma forma complexa, e, aí, nós temos aqui o Dr. Hugo, que poderá esclarecer as seções mais jurídicas.

E, aí, temos que fazer essa distinção muito clara do que é devedor eventual, do que é o devedor reiterado e do que é o contumaz. A diferença é o dolo.

Nas duas primeiras categorias não existe dolo. Não existe má-fé. Existem dificuldades, e temos que entender. É o devedor eventual, como foi aqui convencionado; tem problemas no pagamento, efetivamente no momento mais difícil da economia ou da situação daquela empresa... O reiterado é aquele que, tendo dificuldades e não pagando, vai fazendo outras prioridades... Mas nós temos o contumaz. O contumaz entra no mercado já com uma estrutura, para criar todos os mecanismos para não pagar impostos. É um profissional. Não é uma estrutura de empresa; é uma estrutura para cometer ilícitos concorrenciais claros. Essa é a grande diferença e a lei faz essa distinção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, já temos alguns avanços, Senador. No Supremo Tribunal, alguns votos exatamente para tratar do contumaz de cigarros. Foi um caso discutindo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON VISMONA – ... questões do contumaz de cigarros. E, aí, os votos: Ministro Lewandowski: "Macrodelinquência tributária"; Cesar Peluso: "Não se trata de um caso tributário qualquer (...) caso singular (...) não pagamento (...) pode comprometer a livre concorrência"; Ministra Carmén Lúcia – tivemos o acompanhamento de Rosa Weber e Celso de Mello: "Equaliza os princípios da livre iniciativa econômica lícita, da livre concorrência, conciliando com a garantia do devido processo legal tributário [fundamental] e da inafastabilidade da jurisdição, com o dever do contribuinte de cumprir suas obrigações tributárias". Estamos dando suporte à ação do Fisco. E o Ministro Luiz Fux: "A liberdade de iniciativa, quando exercida de forma abusiva [eu falei da questão da responsabilidade], deixa de merecer a tutela do ordenamento jurídico". É exatamente isso!

Caminhando para o final... Apagou tudo. Havia mais um.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDSON VISMONA – Ele voltará. (*Pausa.*)

Pronto. Aí.

E, aí, concluindo: o Brasil precisa de um tratamento eficaz para combater essa prática dolosa e danosa para toda a sociedade.

Repito: não estou falando nem do devedor eventual, nem do devedor reiterado – isso será explicado melhor aqui pelo Dr. Hugo –, mas do contumaz.

Não podemos continuar a tratar quem pratica essa ação predatória como se fosse um mero devedor. Ele não é! Ele é um profissional da sonegação. Então, temos que dar um tratamento diferenciado. E é o que a lei prevê.

E, aí, eu pergunto: a quem interessa manter essa confusão?

Sabemos que há uma forte oposição a esse projeto, porque atende a outros interesses, que não são republicanos e que nós temos que combater. E temos que deixar claro com o que nós estamos lidando. Essa é a relação que nós estamos aqui discutindo.

E o projeto de lei vem. Depois de 15 anos de uma emenda constitucional, nós temos essa urgência de dar suporte. E, aí, eu acho que não devemos – desculpem-me o entendimento da Receita Federal – fazer essa distinção neste momento, porque nós não temos mais tempo para discutirmos um novo projeto de lei, sabe lá Deus quando, para fazer essa diferenciação entre Estados, Municípios e União. A União já tem, com esse projeto, suporte, e é importante que tenha.

E é este o nosso clamor: que possamos combater essas práticas lesivas à concorrência leal de forma mais contundente, como é um dever do Estado e de todo cidadão que arca com essa carga tributária, especialmente na área empresarial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Dr. Edson Vismona.

O Dr. Francisco me pede a palavra, muito rapidamente. É isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR (*Fora do microfone*.) – Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A palavra é de V. Sa.

É o representante da Receita Federal.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Muito obrigado pela oportunidade.

É só esclarecer... Agora eu estou mais calmo. Não há mais tempo, não é?

Só esclarecer dois aspectos, em relação à fala do representante do Etco.

Quando eu mencionei a questão dos cigarros, eu não quis dizer que nós não temos ali dificuldades, e essas dificuldades – os 5% que o senhor mencionou –, na maioria dos casos, são garantidas por decisões liminares.

Não há essa condição de uma empresa funcionar dez anos, não pagar, fechar, e, no dia seguinte, ela abrir com outro CNPJ. Não há. Por quê? Porque existe o registro especial. Então, para a obtenção do registro especial, para a empresa ter autorização de fabricar o cigarro, há um conjunto de condições, de requisitos, com os quais nós atuamos de maneira bastante criteriosa, e não se distribui registro especial para fabricar cigarros como se fosse algo que qualquer um pode fazer. Pelo contrário: há bastante critério.

O segundo ponto que eu gostaria de deixar registrado, que talvez não tenha ficado claro: nós somos favoráveis, na Receita Federal, à redação inicial do art. 2º, que não indicava e não fechava para os setores. Digo isso porque na redação atual se colocaram bebidas, cigarros, combustíveis e os outros que as entidades representativas propuserem.

Então, nós entendemos que isso não precisa ser feito dessa forma. Por quê? Porque nós temos os dados e nós somos uma instituição aberta a ouvir os interesses dos representantes da sociedade, de maneira tal que, se o Poder Legislativo nos instrumentalizar, empoderar-nos e nos dar as condições para, efetivamente, atuarmos com maior firmeza no combate à concorrência desleal; se esses instrumentos nos forem concedidos, as informações que nós coletamos no Sistema Público de Escrituração Digital nos permitem identificar, com precisão – inclusive geográfica –, onde é que o fato está acontecendo. E isso nos permitirá atuar, contribuindo para o equilíbrio, contribuindo para que a sociedade tenha uma atividade econômica mais saudável.

São esses dois aspectos que eu gostaria de deixar registrados.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Só um questionamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Por favor, Senador Ciro Nogueira.

A palavra é de V. Exa.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Quanto a essa questão do cigarro, ele colocou como fábricas clandestinas. Eu não entendi como são clandestinas, se elas estão registradas e fecham.

O SR. EDSON VISMONA – Elas estão...

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR (*Fora do microfone*.) – Posso explicar?

O SR. EDSON VISMONA – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos apenas ordenar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Ciro Nogueira fez uma intervenção importante. Eu vou conceder a palavra a V. Sa., em primeiro lugar; em segundo lugar, eu concederei a palavra ao Dr. Edson Vismona.

Por favor. A palavra é de V. Sa.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Muito obrigado, Senador.

Essas fábricas clandestinas são fábricas que adquirem os equipamentos – nós sabemos onde eles são construídos – e vão para locais ermos, locais escondidos, muitas vezes dentro de matas, e lá elas fabricam os cigarros, sem o registro especial. Então, elas produzem os cigarros das marcas brasileiras, e nós fechamos algumas fábricas clandestinas, recentemente, e percebemos que elas estão fabricando, inclusive, cigarros do Paraguai.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Perfeito, mas isso não vai ser abordado por esse projeto. Não faz sentido. Como é que esse projeto alcança uma fábrica clandestina dentro do mato? Não faz sentido.

O SR. EDSON VISMONA – No caso específico...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Dr. Vismona.

A palavra é de V. Sa.

O SR. EDSON VISMONA – Desculpe-me. Não quero atropelar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos ter calma. Todos terão direito e liberdade para que nós possamos aproveitar esta oportunidade para esgaçarmos, aprofundarmos e esgotarmos todas as dúvidas.

O SR. EDSON VISMONA – O projeto de lei, Senador, vai num outro momento, como foi comentado aqui pelo Dr. Francisco.

As empresas têm o seu registro, e elas vão ganhando tempo com liminares: a chamada "guerra das liminares". Então, a Receita vai, atua, ela tem o registro, e, aí, ela vai com liminares, postergando...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Disso eu não tenho dúvida não. Eu estou falando da questão da fábrica clandestina...

O SR. EDSON VISMONA – Não... É um caso... Aqui são duas situações: o clandestino, que está ao arrepio de qualquer regulamentação, de forma criminosa, e o outro, de empresas que têm o registro e que vão empurrando, e vão empurrando com liminares – não estou enganado, Dr. Francisco. Acho que é esse o sistema –, e eles vão ganhando anos, anos e anos de concorrência. Aí, a lei vem – esse é o nosso objetivo – dar suporte ao Fisco, para atuar de forma mais eficaz nesses casos em que eles se aproveitam até o sistema, para conseguir ganhar tempo e, com isso, bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Bem, o tema não é novo. Ele nasce exatamente em 2003, por uma emenda constitucional do ex-Professor e Deputado Antônio Delfim Netto. E eu gostaria de merecer aqui o concurso do Dr. Hugo Funaro, para que nós pudéssemos falar da trajetória, porque o art. 146-A nasce em 1988, em 2003 houve essa emenda constitucional do eminente Professor e Deputado Delfim Netto, e eu gostaria que V. Sa. pudesse abordar a trajetória exatamente neste período, inclusive com os enfrentamentos que foram feitos no Supremo Tribunal Federal, a estruturação dos elementos técnicos e jurídicos dessa proposta que estamos discutindo aqui.

A palavra é de V. Sa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUGO FUNARO – Bom dia a todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres componentes da Mesa, agradeço a oportunidade de poder esclarecer algumas questões jurídicas desse projeto.

O que eu acho fundamental aqui pontuar, para início, é que essa norma do 146-A, ao que nós temos notícia, não tem paralelo no mundo. Fala-se muito nas jabuticabas brasileiras, e eu acho que isso aqui não é uma jabuticaba. Isso aqui realmente é uma norma que deve ser seguida por outros países que enfrentam situações similares à nossa, com grande carga tributária e com risco de não recolhimento de tributo, o que implica um prejuízo, como foi dito aqui, anteriormente, não só para o Erário, como para a concorrência.

Então, assim, só para abrir, eu queria colocar que toda interpretação da norma, das competências, das proteções, enfim, toda essa legislação foi feita no suposto de que essa norma de lei complementar, essa Lei Complementar 846-A da Constituição, a finalidade dela não é arrecadatória, não é fiscal; é extrafiscal. A finalidade dela é proteger a concorrência.

Então, quando se coloca, muitas vezes, que as administrações fiscais talvez tenham dificuldades de ampliar setores ou de criar novos mecanismos, é porque o viés dessa norma não é fiscal; o viés é concorrencial. E até em relação aqui ao que foi comentado, de que a criação desses mecanismos ficaria a critério apenas das empresas, dos órgãos representativos... O que, de fato, em alguns setores, seria preocupante, porque há órgãos representativos de alguns setores que não teriam interesse, mas, só para pontuar, o projeto diz que também os órgãos de defesa do consumidor poderão ter iniciativa. Então, o Cade, a Ceae, todos os órgãos, o Ministério da Justiça, podem ter iniciativa para um projeto como esse.

O que o projeto só restringe é que, como não é uma norma arrecadatória, não basta simplesmente um determinado Estado ou Município querer criar um mecanismo arrecadatório. Não é o fato de alguém não recolher tributo – e a agente vai mostrar aqui brevemente a diferença –, não é o fato de alguém não pagar tributo que enseja Regime Especial de Fiscalização, etc., porque é o que vem ocorrendo na prática e que o Supremo tem rejeitado.

Então, essa é uma norma realmente que foi criada com essa finalidade. Ou seja, a finalidade do 146-A, eu posso dizer, porque ela foi uma norma que foi apresentada pelo então Deputado Delfim Netto, mas ela foi pedida por esses setores que hoje estão também aqui representados. Há 15 anos já se pedia uma norma como essa. Por quê? Porque a União, que agora, enfim, talvez pretenda... Não está alcançada aqui por essa norma. Ela criou, no passado, muitos regimes para combater justamente a inadimplência nesses setores mais fortemente tributados, criou-se IPI fixo. O IPI do cigarro fixo vem, se eu não me engano, há mais de 40 anos. Pelo menos já existia, lá no regulamento do IPI, o IPI fixo, ou, pelo menos, o IPI não com uma base de cálculo, que seria o valor *ad valorem,* o valor da operação, mas, sim, com sistemas destinados a evitar o superfaturamento, para assegurar o recolhimento. E isso tudo inclusive foi aplicado no setor de bebidas – Lei 7.789 –, foi questionado na Justiça.

Também, se eu bem me lembro... Depois o Dr. Francisco pode lembrar melhor, porque certamente tem a memória melhor aqui para esses sistemas, mas eu lembro também que no setor de combustíveis foi criada uma incidência monofásica, também foi questionada. Enfim, a cada questionamento desses, num sistema tributário com uma carga alta, com setores que pagam muito e têm uma margem pequena, essas empresas que deixaram de pagar por essas liminares – aqui foi comentado o setor de cigarro, mas tinha outros setores: combustíveis,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bebidas, etc. –, que eram dadas, por exemplo, para uma ou duas empresas, praticamente quebravam o mercado. Depois aqui eu acho que o Dr. Helvio quem vai comentar do setor de combustíveis. Embora às vezes falem que são uma ou duas empresas, aqui você tem um mercado quase oligopolista, poucas empresas que respondem por grande parte do *market share*. Essas empresinhas são uma pequena parte do mercado? Pode até ser, mas o valor envolvido é muito grande e tem um efeito multiplicador. Se você estimula a entrada dessas empresas mal-intencionadas no mercado, acaba que esse *market share* delas vai subindo e o das empresas sérias vai caindo. É uma questão de isonomia. Há casos de 80% do preço do produto ser tributo. Como uma empresa paga 80% e a outra não paga nada? Não tem como.

Brevemente, foi por isso – já usei um pouco para explicar a pergunta, a provocação do Senador Ricardo Ferraço – que houve a introdução do 146-A: como uma norma para proteger o mercado, e não a arrecadação. É lógico que a arrecadação também, mas a grande finalidade é proteger o mercado, e daí por que a iniciativa, inclusive, desse projeto, que foi apresentado pela Senadora Ana Amélia, que certamente ouviu as entidades para apresentar, mas os interesses desse projeto não são o Fisco. Certamente não foi o Fisco que submeteu à senhora essa norma; foram as empresas. Então, é só para dizer que é para proteção do mercado. Daí por que a iniciativa tem sido sempre do mercado. Então, é só para pontuar isso.

Eu vou passar rápido, porque eu já fiz uma síntese. É só para lhes dizer, como dados, que em 1999 foi feita uma consulta pelo PNBE para o Cade (Pensamento Nacional das Bases Empresariais) em que se perguntava, afinal, qual seria a influência dos tributos na concorrência – se haveria e qual seria. E o Cade, à época, solicitou à KPMG que fizesse simulações. Então, a KPMG fez em relação ao ICMS, por exemplo. Ela calculava quanto era o lucro da empresa pagando normalmente o ICMS e quanto seria se houvesse o não pagamento parcial do imposto. Então, colocam-se ali vários cenários da época. Isso aqui mudou. Mas a gente chama atenção para um: o fumo, se tivesse uma carga normal de ICMS, haveria uma lucratividade de 0,9%. Com uma redução de 12%, a lucratividade seria de 211%. Então, é uma coisa brutal. Isso aqui é disponível na internet. São dados que estão à disposição. Então, o Cade, desde aquela época, já apontava, sim, que o tributo pode ser um elemento muito importante da concorrência, e inclusive pode tirar empresas do mercado ou inibir a entrada de novas empresas. Daí a importância dessa interface entre a tributação e a concorrência.

Temos aqui – o Dr. Vismona já colocou, não vou repetir, mas é só para pontuar: carga do cigarro, em média, 80%; da gasolina, 56%; cerveja e refrigerante,55% e 46%; e nós temos ali, em relação a esses produtos que são fortemente tributados, o volume comercializado é muito grande e a margem é pequena, nós temos a presença aí de vários *players*, várias causas, mas é muito importante a presença dos chamados devedores contumazes, que a gente vai também definir um pouquinho mais para a frente, para demonstrar só que o valor da dívida cobrada desses sujeitos é muito grande. Embora se diga que possa não haver muitas empresas que atuam, o estrago é grande, não só no Erário, mas na concorrência.

Aí, o que estava acontecendo? Essas empresas, mesmo sendo chamadas devedoras contumazes... Aqui eu já adianto: o devedor contumaz não é o sonegador. Qual é a diferença? Sonegador é aquele que cai na lei de prevenção de crimes tributários. É o criminoso: é aquele que faz uma nota falsa, que declara um valor irreal da operação. Esse é o sonegador. O devedor contumaz nem sempre usa isso. Aqui falaram em fábricas clandestinas, etc. Às vezes, o devedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contumaz, formalmente, faz tudo direitinho. Ele vai lá, declara. Declara: "Eu tenho uma dívida aqui, a minha dívida é de R$1 bilhão. Está tudo declarado. Mas não pago". Ele não paga. Ele tem laranjas, ele tem uma estrutura. Como foi comentado, Edson, às vezes o Fisco identifica e tenta cobrar. Mas qual é o problema? Esses devedores se valem do ordenamento hoje existente. Alegam que o Supremo Tribunal Federal os protege contra regimes especiais. Então, mesmo quando se fala que a União tem competência, de fato ela tem, mas o fato é que os sistemas que hoje são implantados normalmente são questionados. Se a Receita Federal colocar um regime especial de fiscalização que já tenha previsão na Lei nº 9.430 contra um devedor contumaz, para tentar bloqueá-lo, certamente ele vai falar: "Não, mas não pode, é inadmissível a interdição do estabelecimento. Súmula nº 70 do Supremo. Não pode apreender mercadorias, não pode me impedir de funcionar". É o que tem acontecido com as empresas de cigarro. Nós temos aqui a informação de que as empresas de cigarro, mesmo com um registro precário – elas funcionam com liminares –, elas continuam lesando o mercado. Então, elas se valem dessas súmulas como se isso lhes desse alguma proteção.

Só que o Supremo Tribunal Federal também já decidiu essa questão no seguinte sentido, que já foi pontuado aqui pelo Dr. Edson: quem não paga tributo, quem se organiza para não pagar tributo, o objeto social – digamos assim – é não pagar tributo, essas empresas não estão protegidas pelo ordenamento, porque elas cometem ato ilícito. Elas fazem uma macrodelinquência tributária – é a expressão do Ministro Lewandowski. Então, não há proteção possível para essas empresas. Não venha dizer... Disse ali o Ministro Joaquim Barbosa: "não há que se falar em sanção política se as restrições à atividade econômica objetivam combater estruturas empresariais que têm na inadimplência tributária sistemática e consciente sua maior vantagem concorrencial". Ou seja, não venham dizer que a súmula lhes protege, porque a súmula não protege atividade ilícita, e trabalhar sem pagar tributo é atividade ilícita. Portanto, o Supremo admite, sim, que se tenham, nessas situações extremas, medidas extremas. É o princípio da proporcionalidade, que está dito pelo Supremo que tem que ser observado, assim como o princípio do devido processo legal, que envolve a ampla defesa.

Então, algumas questões no projeto... As administrações tributárias talvez não concordem, e falem: "Não, mas como eu vou intimar o sujeito passivo antes de aplicar um regime? Eu aplico o regime e ele que cumpra". Mas o Supremo Tribunal Federal fala que essas medidas mais drásticas precisam, sim, observar o devido processo legal. Eu até adianto o que vai ser falado adiante: esses precedentes aqui... A RE 550.769 foi de uma empresa tabagista. Foi comentado já pelo Dr. Edson. Depois, na ADI nº 173, tratou-se de outro assunto, mas fez-se a ressalva.

E foi julgada uma ADI, recentemente, foi concluída agora em agosto – ainda não tem o acórdão, mas foi julgada – em que o Supremo reiterou, se eu não me engano por unanimidade, que esses regimes podem, sim, ser adotados em empresas tabagistas, que não é inconstitucional cassar o registro dessas empresas que não pagam tributos, mas que, entretanto, para ser válida, a norma tem que respeitar os direitos individuais, tem que verificar o devido processo legal e a ampla defesa, não pode ser aplicado de ofício sem ouvir o sujeito passivo, e o projeto trata disso: não só do direito do Fisco de cobrar e instituir regimes, como o dos contribuintes se protegerem e terem garantias, porque é lógico que o Fisco geralmente acerta, mas não temos aqui também a pretensão de dizer que não possa haver injustiças, e antes que a injustiça se verifique, o contribuinte tem que ter o direito também de defesa. Então, o equilíbrio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do projeto é justamente usar as referências do Supremo Tribunal Federal. As normas foram construídas de acordo com as referências do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o 146-A, que eu já comentei, é uma regra que densifica o princípio da neutralidade concorrencial no seguinte sentido: a lei vale para todos, todos têm que se submeter à carga tributária. Se o Fisco constata que alguém não está cumprindo e está lesando a concorrência, é dever de agir. O dever de agir é criar sistemas que façam todo mundo pagar o mesmo tributo. E nesse sentido é que também nós dizemos: essa lei não é para aumentar a carga tributária. Essa lei é para assegurar que a carga tributária prevista valha para todo mundo. Então, até já houve projetos aqui que pretendiam criar Cides, criar tributos. Não é tributo novo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUGO FUNARO – Esse é o mesmo tributo, cobrado de forma a fazer que todo mundo pague. A lei está em perfeita adequação com essas premissas. A validação – chamada na doutrina – dessa lei ou dos mecanismos que vão ser adotados pelas administrações é finalística, ou seja, não é para arrecadar mais. É para que se preserve um mercado. É função extrafiscal. Então, quando se vai saber que esses regimes estão sendo bem aplicados? Quando o objetivo deles for prevenir um desequilíbrio concorrencial e isso for atingido. Se simplesmente se disser "olha, esse sujeito aqui é um grande devedor", o.k. Se ele não está lesando a concorrência, não são esses instrumentos. São outros. Podem usar outros instrumentos, inclusive aqueles que já estão previstos na própria Lei nº 9.430, nas leis estaduais, de função arrecadatória. Mas não esses do 146-A, que só se justificam quando o objetivo principal for a concorrência, e não a arrecadação. Isso é o que se extrai do 146-A.

Então, qual é a função? Por que ele exigiu uma lei complementar? Primeiro, porque uma lei complementar, no sistema tributário nacional, que já está no 146-A – e isso está pacificado no Supremo – é uma lei de normas gerais, é uma lei de estrutura, ela estrutura o sistema. O Código Tributário Nacional também é como se fosse uma lei complementar, ele tem força de lei complementar. É uma norma nacional cujas regras básicas todos os entes tributantes têm que observar. Então, a finalidade é esta: uma regra básica que todos os entes tributantes possam observar. Estados, Distrito Federal e Municípios, sem essa norma, não podem fazer nada do que está no 146-A. Eles não podem criar regimes especiais daqueles que o Supremo vem condenando, por quê? Porque eles não podem sequer proteger a concorrência com esses regimes especiais, uma vez que não tem lei complementar. O 146-A deixa isso claro porque ele só ressalva a competência da União, e não dos Estados e Municípios. E por que ressalva da União? Justamente porque a União já tinha essa competência. Então, o que se quis na época foi evitar que houvesse mais discussões ainda com aqueles regimes que a União já houvesse criado, porque certamente os devedores contumazes iam dizer: "Olha, como isso foi previsto só agora, é óbvio que antes não podia, então tudo que a Receita fez até hoje, de cobrar IPI com base de cálculo presumida, ou sistema fixo, é tudo inconstitucional.

Então, até para evitar esse tipo de discussão, foi ressalvada a competência da União, o que não significa que a União não deva figurar nessa lei, porque sendo uma lei complementar de normas gerais, é muito importante que a União esteja junto com todos os demais entes, por quê? Primeiro, para não ter maiores discussões jurídicas, de dizer que não regulamentaram para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a União. "Mas tem a parte final". Tudo bem, mas quanta discussão já existe sobre isso? Há exemplos: o IPI fixo tem uma RE com repercussão geral pendente. O Sicobe, há uma ADI, com que entraram contra o Sicobe. Medidores de peso/volume/vazão, há uma Suspensão de Liminar nº 178. Pautas de valores mínimos – isso foi sobretudo no ICMS, mas existe também, IPI o valor mínimo, por exemplo –, Súmula nº 431, do STJ. Cassação de registro especial, é a ADI que eu coloquei.

Então, embora se diga que a União tem essa ressalva final, continua sendo discutido. Então, o fato de se colocar a União também nessa lei complementar que está prevista no 146-A é uma forma de legitimar tudo e reduzir a judicialização, e ao mesmo tempo possibilitar a plena eficácia no 146-A.

E mais: proteção dos contribuintes. Repito: essa norma não é só para arrecadar. Ela tem o viés de concorrência, e os contribuintes também vão ficar sujeitos a regimes mais gravosos, o que pode levar até à interdição do estabelecimento. Então, tem que haver uma norma uniforme no Brasil, que diga quais são os direitos dos contribuintes também. Não pode ficar ao critério... Haver uma lei complementar que trata de um jeito para Estados e Municípios e a União, por exemplo, não seguir essa proteção do contribuinte. Então, acho que é fundamental que exista a abrangência ampla, para uniformizar o trato da matéria no Brasil.

Já estou encaminhando para o final, Sr. Senador.

Há também a função de assegurar que os critérios previstos atendam, então, esse voto da ADI 3.952, que eu já coloquei, que é basicamente o devido processo legal, a ampla defesa e a razoabilidade. Então, tem que ser compatibilizado isso tudo para que essa lei passe pelo crivo do Supremo se vier a ser questionada por esses agentes, que é o que eles sempre fazem. Então, daí a ideia de atender todas as exigências do Supremo, que nos parecem estar perfeitamente atendidas nessa lei complementar.

E a urgência, que foi dito aqui? Por que precisamos fazer isso agora, se tem 15 anos, etc.?

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUGO FUNARO – Na ausência da lei complementar, já há exemplos. Se você pegar a lei do Rio Grande do Sul, que trata de devedor contumaz, e a lei de São Paulo – são apenas dois Estados, há mais dez –, os conceitos são diferentes. Basta dizer: para o Rio Grande do Sul, para ser devedor contumaz, basta que uma empresa não pague, por oito períodos de apuração, o ICMS; para São Paulo, bastam seis períodos. Para o Rio Grande do Sul, é R$750 mil o débito que tem que estar inscrito para alguém ser considerado devedor contumaz. Em São Paulo, é R$1 milhão. Ou seja, o devedor contumaz é só devedor contumaz no Rio Grande do Sul, mas em São Paulo não é? Não tem lógica.

E outra: devedor contumaz é a mesma coisa que grande devedor? Se você tiver um débito, esse débito... Então, a Petrobras é um devedor contumaz, porque está todo dia no jornal que ela discute no Cade débito de R$40 bilhões. São discussões normais, toda empresa tem débito. Agora, dependendo do porte, os débitos são altos mesmo. Grandes empresas têm débitos enormes, muitas vezes judicialização até. Por exemplo, PIS/Confins exclui o ICMS da base de cálculo. O Supremo declarou inconstitucional. A Receita ainda tem discussões com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuintes. Se alguém não pagar e for autuado pela Receita, você vai falar que ela é um devedor contumaz? Certamente não é.

Então, esses conceitos precisam ser definidos. Eles estão bem definidos na Lei Complementar nº 284. Ela distingue claramente o que é um devedor eventual. O Dr. Francisco colocou muito bem que as motivações dos devedores são diferentes. Então, o devedor eventual, essa empresa ou essa pessoa que deixou de recolher o tributo por qualquer razão, não importa o valor, pode ser grande, pode ser pequeno... O fato é que ele não tem dolo e tem que ficar sujeito aos regimes normais de cobrança, execução fiscal, etc.

O devedor reiterado é aquela empresa que está no mercado, não é formada por laranjas, e fala o seguinte: "Olha, eu estou em dificuldade. Se eu pegar o empréstimo no banco, o juro aqui é de 100% ao ano; se eu me financiar com a Selic, é 6% ao ano". O que ela faz? Deixa de pagar tributo, paga funcionário, paga as obrigações dela e não paga o Fisco. Por quê? Porque para ela é mais barato. É o que a gente chama de especulação tributária.

E há outras que discutem por muito tempo um determinado tributo que vem a ser julgado ilegítimo depois. Não quer dizer que ela é uma devedora contumaz, ela tinha razões para não pagar o tributo. Nesse caso, como fica o 146? Aplica ou não aplica? Se não lesar a concorrência, não; mas, se lesar, sim, daí por que os regimes que estão arrolados na lei complementar, no projeto, dedicam-se a esse tipo de devedor, que está no mercado normalmente, mas que abala a concorrência, porque não está pagando tributo.

E, por fim, o devedor contumaz, que nós já comentamos aqui, é quem trabalha com o não recolhimento do tributo, que é o diferencial de mercado dele. Ele se locupleta do tributo que viria para o Fisco, para os serviços públicos, que vai para o bolso dele, obtém ganhos expressivos rápidos e, com isso, quebra a concorrência também. Esse devedor tem um tratamento diferenciado. A jurisprudência já o reconheceu, com a guerra de liminares que foi comentada aqui. Há um MS que foi impetrado no Supremo. E o Supremo cassou uma decisão favorável a uma empresa que era a única que não pagava PIS/Cofins de combustíveis, na época, e estava quebrando o mercado. O Supremo falou: "Não pode desestruturar o mercado com tributação". E cassou.

Então, somente essas empresas que vão ser identificadas pelo devido processo legal têm que ser cassadas de imediato, não se pode esperar a execução fiscal nem nada. Foi o que comentou o Dr. Francisco e o Dr. Edson: quando passa muito tempo, o Fisco já não consegue cobrar mais. Essas empresas vão se movimentando e vão saindo do radar, porque elas usam muitos subterfúgios irregulares.

Então, a lei vem para cassar o registro, como se fossem as de cigarros, mas isso vai ser aplicado para todos os que se enquadrarem nessas condições ilícitas e que sejam de setores que estejam incluídos ou que venham a ser incluídos na lei. Então, há possibilidade, sim, de cassação da autorização de funcionamento de inscrição estadual, inscrição federal. E isso o Supremo legitimou nessa ADI 3.952, que está para ser publicada. Esse conceito foi legitimado pelo Supremo.

Aí há os comentários sobre o PLS e não vou me deter neles. Havendo dúvidas, a gente pode falar.

A conclusão nossa é de que, do ponto de vista jurídico, o PLS, com todas as evoluções de redação que vieram até este momento, parece-nos maduro, perfeitamente adequado à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição e adequado ao entendimento de quem é o guardião da Constituição, que é o principal, porque o que nós não podemos ter é uma lei complementar que depois gere mais discussões. Parece-nos que está em pleno acordo com a jurisprudência do Supremo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUGO FUNARO – ... e com os objetivos do 146-A. Por isso, recomenda-se a aprovação do projeto.

Muito obrigado. Desculpem o excesso do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Dr. Hugo Funaro.

Eu vou passar a palavra ao Dr. Helvio, que vai falar pela entidade Plural.

O SR. HELVIO REBESCHINI – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, Presidente, Senador...

Acho que fica melhor aí. Obrigado.

Boa tarde, Senador Ciro, Senadora Ana Amélia.

Inicialmente eu gostaria... Deveria estar aqui o nosso Presidente, Leonardo Gadotti, mas, de última hora, ele foi chamado... Ele está aqui em Brasília, mas está em um Ministério atendendo uma demanda, e pede desculpa por não estar presente. Eu o estou aqui representando.

Na visão de uma entidade privada do setor de combustíveis, a qual nós representamos...

Está funcionando aqui?

A associação da Plural representa o setor de logística, distribuição, conveniência. Basicamente nós somos 17 empresas – e a 18ª está chegando – no setor de distribuição do que nós chamamos *downstream* do Brasil.

O PLS 284... Não vou me ater aqui muito tempo. Os objetivos já foram ditos. Na verdade, é essa permissão de Estados, União e Municípios terem a criação do regime especial com foco no desequilíbrio concorrencial; obviamente a diferenciação da figura do devedor contumaz, o devedor eventual ou até o reiterado, como disse aqui – na visão nossa, esse, de fato, tem que ser protegido do Fisco sim e sempre –; e o suporte aos regimes especiais de tributação e fiscalização, obviamente permitindo essas formas diferenciadas de cumprimento das obrigações, com o objetivo de estancar a tempo as perdas de arrecadação oriundas dessas dívidas incobráveis. Então, ele não é arrecadatório, mas é importante entender que o tempo, o efeito temporal aqui na concorrência é que é o dano. O dano causado é irreparável.

Obviamente, ele fundamenta os setores principais de tributação, o que foi debatido aqui. Existirão obviamente alguns outros critérios para que eventualmente se venham a incluir, no futuro, entidades – como nós aqui, que somos uma entidade privada, mas que estamos pedindo que o projeto seja aplicado – ou órgãos de defesa da concorrência, como está bem escrito no §2º do projeto.

A relevância do projeto, quando a gente vê... E aqui um pouco do nosso setor é importante citar. O abastecimento de combustível no País é um valor inestimável, e a ameaça concorrencial ameaça o abastecimento. Houve recentemente, em maio, a greve dos caminhoneiros, e sabemos o quanto isso foi doloroso para o País, para a população, e quanto o combustível é necessário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele é o primeiro item de arrecadação no caso de tributos estaduais, no caso de ICMS, de todos os Estados brasileiros, alguns disputam com a energia elétrica, mas o combustível é o principal arrecadador no caso de tributo. Nós somos o sétimo maior mercado de energia, de combustível do mundo. E esse setor arrecada cerca de, previsto para este ano, R$150 bilhões de arrecadação se tudo fosse pago, sendo R$90 bilhões de tributos estaduais e R$60 bilhões de tributos federais.

Agora, ao mesmo tempo, com essa robustez toda de um setor que fatura R$400 bilhões/ano, temos uma legislação extremamente complexa, principalmente no aspecto estadual, e é um setor de extrema vulnerabilidade – tenho batido nisso muito –, na medida em que nós vemos que os tributos somados, federais e estaduais, equivalem a quase 3 vezes as margens brutas de toda a distribuição, mais toda a revenda, mais toda a logística. Estou falando de margem bruta, não estou falando de lucro bruto. É margem, é preço, menor custo do produto. Então, os tributos nesse setor, na média, são praticamente 3 vezes. No caso da gasolina, em alguns Estados, chegam a 3,4 vezes.

Então, esse é um cuidado... E aí vale para cigarro. Essas analogias seriam parecidas. Isso foi dito aqui e obviamente é um atrativo enorme à sonegação e à inadimplência, chegando a valores, que a FGV nos mostrou, de cerca de R$5 bilhões, R$60 bilhões já inscritos em dívida ativa, comprovados pelas procuradorias, e outros R$40 bilhões sendo discutidos nos Estados e na União. Nós conhecemos o setor. E 80%, Senador, desses valores, foi dito aqui também, quando a gente analisa e vê o tempo que passa desse que está registrado, chega-se à conclusão de que foram oriundos dos devedores contumazes, e vou dizer por que.

Se a gente olha o Estado do Rio de Janeiro, que é um Estado que agoniza – vou dar alguns exemplos fáticos –, os débitos dos devedores contumazes praticamente só aumentam. Nós temos hoje, no Rio de Janeiro, registrados cerca de R$8 bilhões dos últimos dez anos; das cinco maiores devedoras, três dessas empresas – estou falando do setor de distribuição – já são empresas inativas, que não existem mais, algumas com débitos acima de R$1,5 bilhão. Quando a gente olha como o mundo vive ainda hoje, cerca de 250 milhões de litros de gasolina têm tributo questionado no valor de R$370 milhões ao ano. Todo ano, isso se soma àqueles R$4,8 bilhões. Isso dá praticamente 12% do mercado de gasolina no Estado do Rio de Janeiro.

Agora aqui há um ponto importante – e é importante esse entendimento sobre o oligopólio ou não: combustível é o produto em que o preço está estampado na cara do consumidor, no meio da rua, e existe o efeito onda, estudado e provado, de que um litro com diferença concorrencial impacta, dependendo do mercado, de sete a dez litros. Ou seja, um posto que esteja adquirindo um produto irregular ou sem tributo, na verdade, impacta uma área de influência de sete a dez postos. Se é numa rodovia maior, se é num bairro menor, se é num grande centro, numa grande avenida, o impacto é maior. Então, é preciso ter muito cuidado, porque, quando se fala em 5%, na verdade, nós estamos falando de 35% a 50% do mercado atingido. É muito visível isso para o consumidor. E a sensibilidade do consumidor a preço na área de combustível, como pode ser na de cigarro também, e a visibilidade têm um tratamento de efeito concorrencial muito danoso, e as pessoas, às vezes, não se dão conta.

Distribuidoras regionais, esse é o grande exemplo, não conseguem operar no Rio de Janeiro. O Brasil tem 120 distribuidoras. Tudo bem, há empresas grandes, mas o negócio é de bairro, o negócio de combustível é de Município, a concorrência se dá ali. O quinto maior mercado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Brasil é o Rio de Janeiro e lá há oito distribuidoras operando. Por quê? Porque ninguém consegue sobreviver com três ou quatro agentes devedores contumazes, que atuam no mercado há dez anos, com quem é impossível competir. Ponto.

Por que as grandes estão lá? Eu não ganho dinheiro lá, porque eu tenho o resto do Brasil para me salvar. Essa é a verdade que tem que ser dita. Agora, conheço uma, duas empresas de Minas, do Paraná, do Rio Grande do Sul que tentam se estabelecer no Rio de Janeiro, trabalham quatro, cinco, seis meses, partem para o Nordeste e vão embora. É impossível competir num mercado onde o devedor contumaz está atuando. Por quê? Se eu pego oito anos... E provamos isto com dados da ANP e do Ministério das Minas e Energia: eles praticam preços abaixo do custo sistematicamente por não pagarem tributo.

O etanol não é diferente, 30% do mercado de etanol hidratado do Rio de Janeiro são dominados por empresas que nem sequer têm um posto de gasolina com a sua marca. Em São Paulo – isso é PGES, isso é dado público, isso aqui é um dado de fevereiro –, das 20 maiores empresas do setor de distribuição, que somam R$20 bilhões já inscritos na dívida ativa, 15 delas já estão inativas ou nem existem, 7 dessas empresas operaram ou operam, em algum momento, contra os regimes especiais de tributação que o Estado de São Paulo, que foi um dos pioneiros, tentou implementar para justamente evitar a concorrência danosa e esse acúmulo de débito que existiam lá.

Essas que estão em vermelho, com os asteriscos aqui, são as empresas que ainda operam, algumas já inativas, com liminares. A grande maioria dessas empresas – não estou dizendo aqui que todas são devedoras contumazes, longe de mim – nem tem lastro, em juízo, para a garantia dos débitos. Esse é um outro aspecto, porque, quando ele consegue uma liminar, não necessariamente o juiz diz: "Está bom, eu te dou uma liminar, mas deposite em juízo o valor do tributo. Você está questionando o mérito do tributo? O.k.". Questionar o mérito é um direito do contribuinte, mas não é o caso. Então, ele não tem lastro, e o Fisco não vai receber. E, nesse período todo de operação, sistematicamente – isso é provado e é público – operam vendendo abaixo do custo do produto.

Então, a pergunta que fica aqui e a importância: é razoável a gente continuar – há 15 anos com esse artigo para ser aprovado – e deixar esse passivo acumular? Dívidas, já temos aqui que são empresas cujo valor da dívida chega a mil vezes o capital social dela. Está aqui. A empresa tem um R$1 milhão de capital social e deve R$0,5 bilhão de tributo e está inativa. Esse dinheiro vai ser pago nunca. Agora, por que chegou a esse tamanho e causou um estrago no tempo em que operou na concorrência brutal? E aí eu acho que é um pouco...

E a gente deve olhar um pouco da história da legislação só para ter, Senador, um pouquinho do olhar de como a lei está.

Quanto à extinção de punibilidade, na nossa visão, ela igualou a figura do devedor contumaz à do devedor eventual de tributos, que reiteramos aqui que tem que ser protegido. Se a gente olhar desde 1990, na Lei 8.137, que determinava a extinção de punibilidade de determinadas condições, isso foi evoluindo: em 1991, foi revogado; em 1995, a 9.249 ressuscitou o artigo, mantendo a limitação obviamente temporal, ou seja, apresentar denúncia no momento antes de ter sido realizado o pagamento; em 2003, a qualquer tempo foi decidido que geraria extinção de punibilidade; em 2011, até no caso dos parcelamentos e dos Refis, o Supremo e o próprio STJ estabeleceram que, a qualquer tempo, ninguém poderá ser punido se pagar o tributo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e, mesmo condenado, não tem a punição. Ou seja, se a gente olhar sob a ótica de proteção ao devedor eventual, que tem que ser protegido, perfeito, é perfeita a intenção aqui. Agora, isso deu à figura do devedor contumaz uma espécie de salvo-conduto, porque vale a pena. Eu tenho o meu direito. Lá no final, aos 46 do segundo tempo, eu não vou ser nem condenado, se eu pagar, mesmo depois do final. E ele não vai pagar. Então, não há punibilidade no caso.

Também não vou me ater muito, mas, no que pese à Súmula 70, que foi colocada aqui, o Judiciário tem reconhecido já a figura do devedor contumaz. Acho que o Dr. Hugo tem aqui bastante... Eu só queria me ater a esse final, porque eles usam muito, tanto no setor da advocacia, como alguns próprios magistrados, essa justificativa de que a suspensão de uma empresa ou, no último caso, até o fechamento do inadimplente seria pior, porque, assim, ele não teria condições de gerar receita e provocaria desemprego. Isso é uma falácia, porque essa empresa não terá recurso para pagar o débito acumulado, porque esse dinheiro não existe, ele repassou a preço. Quanto mais tempo ela viver sem um regime especial, mais dano à concorrência e ao Fisco. E danos à concorrência já foram causados. Então, não adianta a gente ficar olhando o retrovisor. Aqui a ideia é olhar para frente, porque o dano causado à concorrência, esse tipo de concorrência do passado, não retorna, é perdido tanto do lado do empresário quanto do lado do Fisco. E o desemprego e a deterioração do mercado já ocorreram. Não é a empresa futura que vai perder, porque vai fechar. Quanto estrago ele já causou no passado? As pessoas se esquecem disso na hora de uma justificativa.

Aí não vou falar, porque é o voto do Ministro Luiz Fux no caso de uma empresa de cigarro, é o voto do Ministro Ricardo Lewandowski. Dois já passaram aqui.

Acho que outro ponto também que a gente vê é que o PLS não tem cunho punitivo. Acho que foi bem colocado aqui. Ele não é arrecadatório, mas a gente o olha como uma proteção do bom contribuinte e da concorrência. Ele traz essa ferramenta de sustentação ao bom contribuinte e ao bom concorrente, porque o bom contribuinte normalmente é um bom concorrente.

Então, o Estado agoniza, como foi dito aqui pelo Senador, seja ele na esfera que for, e as dívidas tributárias dos devedores contumazes só aumentam. É isso que a gente tem visto nos últimos 15 anos.

Na nossa visão, acho que o PLS vem reparar uma injustiça que está sendo cometida com o bom contribuinte com essas mudanças que houve. Ele preserva, na nossa visão, Dr. Funaro, os direitos do contribuinte devedor eventual, sim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELVIO REBESCHINI – E o projeto garante o pleno direito de defesa do devedor contumaz. Se a gente olha o art. 4º ou o art. 2º, se não me engano, fica claro ali o direito dele à defesa, ele tem que ser notificado, ou seja, ele vai obrigar e fazer com que os Estados que recepcionarem o PLS tenham esses cuidados e a uniformização devida para que não ocorra essa insegurança jurídica. Então, ele é de suma importância para o País. Essa é a visão da Plural.

Está provado que dívidas contraídas por esses devedores são incobráveis, a taxa de recebimento histórica é de 1%. São agentes – importante isso – que não têm compromisso com o abastecimento do País e com a sociedade. Esse é um setor de utilidade pública, essas empresas trabalham por seis meses, um ano, dois anos, são oportunistas. No primeiro momento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como houve a greve, não foram as empresas que foram atender o País, que estava sem combustível. Muitas delas recuaram, ninguém repassou preços ao Governo quando o Governo pediu para ajudar. Não foram eles que ajudaram a sociedade, porque não têm compromisso com o abastecimento. Isso eu estou dizendo quanto ao meu setor.

As ações desses agentes destroem concorrentes e inviabilizam e afugentam investimentos. O Brasil precisa de R$15 bilhões de investimento em infraestrutura e logística para os próximos dez anos. Não será com esses agentes que o mercado vai ver...

E a gente tem um exemplo recente de que, nos últimos dez anos, quatro grandes empresas multinacionais que todo país gostaria de ter operando no seu país, no *downstream,* foram embora do Brasil. Foram embora por quê? Um dos grandes elementos que fez com elas fossem embora foi este aqui: a concorrência desleal gerada por contribuintes devedores contumazes. E fomentam a corrupção e a disseminação do crime. Hoje, no nosso setor, a lavagem de dinheiro usa muito essa estrutura viciada oriunda desse tipo de agente no mercado.

Na nossa visão, o PLS vai prevenir o Erário de perda bilionária e permitir aos agentes públicos estancar as dívidas incobráveis no tempo. Mas, mais importante também, são o dois e o três: vai dar o suporte ao Judiciário, que hoje não consegue – nesse mundo de liminares que existem, seja no tabaco, seja no combustível, seja na indústria de bebida, seja em supermercado, porque isso não vale só para o nosso setor – ir contra essas liminares, contra esses regimes especiais, usando, como foi dito aqui, de forma indevida a Súmula 70, como o próprio STF já disse.

E o mais importante, que é estimular a concorrência saudável. A concorrência saudável atrai e estimula novos investimentos, maior concorrência, maiores atores e novos atores no mercado. A sociedade obviamente é a grande beneficiada.

Meu tempo era esse, espero ter contribuído.

Estou à disposição dos senhores.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, só quero pedir um esclarecimento ao Dr. Helvio.

O SR. HELVIO REBESCHINI – Pois não.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – O senhor falou rapidamente sobre a Plural. O senhor falou que há 120 distribuidoras no País. A Plural representa quantos distribuidores desses?

O SR. HELVIO REBESCHINI – Nós representamos, no País, 11 distribuidoras.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Quantos por cento do mercado?

O SR. HELVIO REBESCHINI – Na média, 72% do mercado, 73%. Isso varia de produto para produto.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone*.) – As três maiores representam quanto?

O SR. HELVIO REBESCHINI – As três maiores, 70% do mercado.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – São 11...

O SR. HELVIO REBESCHINI – Não, porque há distribuidoras menores de 1%.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Na prática, a Plural representa três distribuidoras, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HELVIO REBESCHINI – Não, representa 17 associadas, com 11 distribuidoras de combustíveis e lubrificantes.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Se as três maiores representam 70%...

O SR. HELVIO REBESCHINI – Sim, e as outras são menores.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Algo mais, Senador. (*Pausa.*)

Acho que, em seguida, nós vamos...

Eu vou passar a palavra ao Dr. Luiz Marcio de Souza, que poderá fazer uma abordagem de quem está na ponta, como servidor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para fazer uma abordagem do PLS 284 e a realidade do Estado de V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – Pois não. Obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Em nome da Secretaria da Fazenda de São Paulo, eu o cumprimento, na condição de Presidente desta reunião; cumprimento também os Senadores aqui presentes, o Senador Ciro Nogueira e a Senadora Ana Amélia; estendo os meus cumprimentos ao Sr. Francisco de Oliveira, representante da Receita Federal do Brasil, e, na pessoa dele, cumprimento todos os membros da Mesa.

Eu venho trazer aqui a visão dos Estados, tentando contribuir, então, para a discussão desse importante projeto.

Dentro da perspectiva da Secretaria da Fazenda, nós estruturamos essa apresentação e procuraremos abordar rapidamente os seguintes tópicos: tributação e ambiente de negócios, dando destaque a tendências recentes na administração tributária e, em especial, às iniciativas que já existem aqui no Brasil, procurando trazer um novo relacionamento entre a administração tributária e contribuintes. Para tanto, eu vou exemplificar com a Lei de Conformidade Paulista.

Vamos abordar também, porque tem tudo a ver com o tema, as estratégias que as administrações tributárias têm em relação ao chamado topo da pirâmide de risco tributário, trazendo, como destaque, a experiência brasileira, o que os Estados estão fazendo em relação a isso e finalizando com as contribuições que os Estados possam dar, na nossa visão, em relação ao aprimoramento do PLS 284. A gestão de riscos já foi abordada aqui pelo colega da Receita Federal do Brasil. Isso comprova que não é uma invenção brasileira. Na verdade, é uma tendência internacional. A OCDE e a União Europeia adotam modelos nesse sentido. Já foi abordada a ideia de que se admite, nessa concepção, que os contribuintes têm diferentes perfis de risco em relação ao cumprimento da administração tributária. E eu queria só acrescentar, chamar a atenção de que, para fazer com que isso seja uma realidade dentro das administrações tributárias, é necessária a aplicação de muita tecnologia, de um banco de dados bastante estruturado, para que de fato você consiga analisar o conjunto de contribuintes de um imposto como, por exemplo, o ICMS, que é o imposto principal dos Estados brasileiros, e fazer essa classificação de forma consistente, de forma sistemática. Daí, a partir dessa classificação dos contribuintes, adotar estratégias específicas de acordo com o perfil apresentado por eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também chamo atenção para a ideia corrente nas administrações tributárias, na experiência internacional, nas melhores práticas, de não só tomar medidas diferenciadas conforme o perfil de risco apresentado pelos contribuintes como também procurar influenciar de tal forma que essa pirâmide – da mesma forma que na experiência da pirâmide demográfica, ao longo dos tempos, conforme o envelhecimento das populações, a pirâmide vai sendo desconfigurada e a base começa a ter uma participação mais elevada –, também a pretensão das administrações tributárias em nível internacional é fazer com que todo o sistema vá em direção à base, ou seja, em direção ao maior cumprimento das obrigações, portanto, chegando a esse nível ideal, afastando os problemas inclusive de concorrência.

Eu queria chamar a atenção, pois o Senador Ferraço colocou de forma muito pertinente que se deve procurar uma relação saudável entre as administrações e os cidadãos, em particular, no caso que estamos tratando, na administração tributária e os contribuintes. Há iniciativas nesse sentido, procurando utilizar aquela ferramenta da classificação dos contribuintes segundo o seu perfil de risco, para criar programas de estímulo à conformidade tributária. Essa já é uma realidade em São Paulo, que este ano aprovou uma lei complementar dentro do Estado justamente destinada a implantar um Programa de Estímulo à Conformidade Tributária. E também há uma iniciativa da União neste sentido: a Receita Federal já colocou em consulta pública a legislação que deve trazer também a implantação de um programa mais ou menos com essas características no âmbito federal.

Os objetivos e programas desse estilo, aproveitando aquela ferramenta de classificação de risco, toda aquela tecnologia implantada para conseguir uma classificação adequada, com base nessa conceituação, a ideia é facilitar o cumprimento voluntário das obrigações; disseminar a autorregularização e assim promover ambiente de negócios saudável, em especial zelando pelas práticas concorrenciais.

Falando um pouco sobre a experiência paulista, a Lei de Conformidade Paulista, que é tratada como "Nos Conformes", se preocupa em proteger o contribuinte em diversos aspectos: a divulgação de classificação é o ponto central dessa lei. Justamente nesse aspecto, nós procuramos, lá em São Paulo, os legisladores paulistas aprovaram a ideia de que os procedimentos da administração tributária sejam pautados pela ideia de transparência; que seja permitida consulta pública aos indicadores, que vão dizer afinal em que ponto cada contribuinte se enquadra dentro daquela pirâmide de risco; e concedendo prerrogativa aos contribuintes para que contestem eventualmente a incorreção da classificação e que também possam, se for o caso, se eles entenderem assim oportuno, negar a publicação do seu nível, que identifica a sua posição na classificação de risco. Com isso, a ideia da legislação de São Paulo é justamente promover essa relação saudável, Sr. Senador, entre Fisco e contribuintes, procurando incentivar a valorização do histórico de conformidade e, para tanto, utilizando contrapartidas que levam a procedimentos simplificados, que, portanto, devem levar a uma redução da conformidade para atendimento à legislação tributária.

Se a pirâmide nos dá essa possibilidade de classificação dos diversos perfis, ela também surge como uma esfinge, porque a grande questão é como tratar o topo da pirâmide. Aqui o topo significa aqueles que estão mais distantes do atendimento voluntário das obrigações tributárias, sejam elas obrigação principal ou mesmo obrigações acessórias, como prestar declarações e documentar todas as suas operações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trago aqui a visão do Ciat (Centro Interamericano de Administrações Tributárias), que congrega praticamente todas as administrações tributárias do continente americano e também tem convidados de outros continentes. O Brasil é representado neste Centro pela Receita Federal do Brasil. Na visão do Ciat, o descumprimento intencional que caracterizaria o topo da pirâmide tributária se deve a oportunidades substanciais de ganhos, como já foi abordado aqui por diversos expositores; uma certa ambiguidade legal, que permite diversas interpretações e a utilização de remédios judiciários para dificultar o combate a essas práticas concorrenciais baseadas no não pagamento de tributos; e a uma percepção de baixa capacidade de detecção.

A experiência brasileira recente – estou sempre falando dentro da perspectiva, da visão dos Estados – foi construída a partir da observação de todo o dia a dia de adoção de regimes, de contestação no Judiciário, e, em particular, da movimentação dos tribunais superiores ao analisar essa questão. Nós destacamos aqui uma parte da sentença no voto do Relator Ministro Joaquim Barbosa numa ADI, que já foi abordada aqui por mais de um expositor, que justamente baliza, chama a atenção dos Estados que, de forma responsável, procuraram introduzir no seu ordenamento normas para proteger a concorrência, evitando que o uso, o não pagamento de tributos seja um diferencial competitivo que afaste os bons contribuintes do mercado.

Olhando essa experiência, olhando a necessidade de mercado tão bem colocada por expositores aqui, tanto do ETCO como da Plural, as normas estaduais recentes procuram definir remédios, condutas, procedimentos dos fiscos estaduais para combater essas práticas através de uma definição legal do que é um devedor contumaz. No entendimento dos Estados, tudo isso é feito para atender medidas voltadas ao cumprimento das obrigações tributárias, ou seja, não há uma pretensão de utilizar uma legislação desse estilo para aumentar a carga tributária ou causar um impacto de arrecadação. A ideia é justamente voltada para um dos objetivos da administração tributária que é zelar pelo bom funcionamento do mercado, zelar pelas condições de concorrência dos seus administrados, evitando que o tributo perturbe essa ordem.

Também faz parte de boa parte dessas normas estaduais implantadas recentemente a ideia de que tem que haver uma fundamentação quando a administração tributária adota um procedimento nesse estilo, assim como uma previsão de saída, ou seja, a partir de certo tempo em que se constata que o contribuinte retornou à regularidade, que haja esse reconhecimento e que o regime especial então adotado seja afastado.

Então, a legislação tributária mais recente, eu diria, mais moderna, levando em conta essa linha colocada pelos tribunais superiores, procura levar em conta todos esses aspectos.

Com base nisso, nós entendemos que os Estados podem, sim, trazer contribuições à discussão e à tramitação e, por final, à aprovação do PLS nº 284/2017, que vem em boa hora trazer um reforço à atuação da administração tributária e que vem ao encontro do interesse do bom contribuinte e das empresas que procuram atuar de forma sadia dentro do princípio da livre concorrência.

A nossa premissa, que entendo que os Estados compartilham, é que uma lei de natureza complementar que venha a trazer normas gerais sempre deve garantir certo espaço ao legislador ordinário ou ao legislador local. A lei de São Paulo, por exemplo, obedecendo aos fundamentos da Constituição paulista, é uma lei complementar também. Então, nós entendemos que sempre deve haver espaço para que o legislador local, o legislador ordinário, se for o caso, respeitando os ditames das normas gerais trazidas para o PLS, possa atender às especificidades do tributo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O ICMS é um imposto bem diferenciado no quadro do sistema tributário brasileiro, é um imposto do estilo, da família de valor adicionado, que utiliza a base de crédito como fundamentação para fazer o imposto funcionar como imposto de valor adicionado. Então, para atender essas especificidades, nós entendemos importante deixar sempre espaço para o legislador local.

Especificamente, nós gostaríamos de chamar a atenção para dois aspectos, o primeiro já bastante discutido, que trata do art. 2º do PLS 284, que São Paulo entende que poderia, sim, passar por uma revisão de forma a estender o campo de aplicação da lei a todos os setores econômicos, a princípio, sem fazer com que a administração tributária dependa de uma provocação de entidade externa para agir e tomar as medidas necessárias se de fato houver perturbação na concorrência, em decorrência de não pagamento, de inadimplência contumaz de tributos estaduais.

Então, nós entendemos, sim, que há um espaço para fazer uma revisão nesse artigo, alinhando-nos com o posicionamento no mesmo sentido da Receita Federal do Brasil, expresso aqui pelo Sr. Francisco de Oliveira.

Outro aspecto para o qual também nós gostaríamos de chamar a atenção, que pode, sim, ter um aperfeiçoamento na versão final do projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – ... seria reconhecer as leis já editadas por Estados como decorrentes do pleno exercício da competência constitucional tributária.

Foi colocado aqui, se não estou enganado, pelo representante da Plural, o quanto foi importante iniciativas como a de São Paulo tentando desde muito tempo agir para proteger o contribuinte que atua de forma adequada, que procura cumprir com as suas obrigações, defendendo-o para que ele continue atuando no mercado. Então, são iniciativas louváveis. No meu entender, a Lei de Conformidade Paulista, que prevê a caracterização dos devedores contumazes, é uma lei moderna, é uma lei que atende o que tem sido o pensamento dominante dos nossos tribunais superiores e que, portanto, deve ser reconhecida, porque na verdade prestigia – esta é a ideia: prestigiar o bom contribuinte –, prestigia a livre concorrência de forma sadia no sistema econômico.

Com isso, Sr. Presidente, encerro e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não ficou claro nesse último ponto como reconhecer, numa lei complementar nacional, as iniciativas subnacionais.

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – No art. 5º do projeto se coloca que as iniciativas da União devem ser anteriores à edição do projeto de lei complementar, devem ser reconhecidas. Nós entendemos que também as dos Estados devem ter essa mesma condição, Sr. Senador. Na verdade, com base na competência concorrencial do art. 24 da Constituição, que permite que Estados também legislem em termos de Direito Tributário e Econômico, nós entendemos que essas leis existentes devem ser prestigiadas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito.

Muito obrigado a V. Sa.

Passo a palavra ao Dr. Gustavo do Amaral Martins, para sua abordagem em nome da Confederação Nacional da Indústria. Lembro que a CNI teve no debate uma importância grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em relação ao art. 2º, que foi fortemente enfrentado aqui pelos oradores que o antecederam. Eu gostaria que V. Sa. fizesse uma abordagem sobre esse ponto específico, dada a participação da CNI nessa questão.

Obrigado.

O SR. GUSTAVO DO AMARAL MARTINS – Saúdo o Senador Ricardo Ferraço, Senador Ciro, Senadora Ana Amélia, demais membros desta Mesa e ilustre auditório.

Nós vamos mostrar aqui rapidamente, até porque boa parte do que eu teria a falar já foi esgotado pelos oradores anteriores, a visão da Confederação Nacional da Indústria sobre esse projeto. Nós achamos que esse projeto é extremamente salutar porque faz uma distinção conceitual entre duas situações que não podem ser borradas, sob pena de colocarmos toda a lei em risco, por ser considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Quais são as duas situações que não podem a nosso ver ser confundidas, não podem ser borradas? Existe a situação da arrecadação tributária, existe a situação do devedor de tributos. O devedor de tributos deve ser cobrado. Ele vai ser cobrado como? Pelas regras do Direito Tributário, execução fiscal. Essa é uma situação. Nós temos outra situação em que aquela figura do devedor tributário, não porque deve, mas porque continua devendo constantemente, continua gerando novas dívidas dentro da sua operação, atinge ou tem por objetivo uma vantagem competitiva em relação ao seu concorrente. E esse concorrente é uma empresa brasileira, um cidadão brasileiro que tem na Constituição Federal uma garantia: que a Constituição não vai criar empecilho à competição dele nem com base tributária. A Constituição coloca isso claramente.

Qual é a garantia dele? O tributo que não foi pago talvez venha a ser pago no futuro, pode ser ou não ser pago; a venda perdida transita em julgado instantaneamente. Quem abasteceu o seu combustível num posto que não recolhe o combustível não abasteceu no que recolhe combustível, aquela venda jamais será recuperada. Quem comprou o produto, a cerveja, o refrigerante, o cigarro, sem recolhimento de tributos deixou de comprar o outro e não renovará essa compra, não jogará o seu produto. Então, essa é a situação que é o trânsito em julgado imediato, essa é a situação absolutamente irreversível. E nós não temos até hoje um sistema que defenda o cidadão brasileiro, a empresa brasileira, embora haja garantia constitucional, dessa situação.

O problema de borrar essas fronteiras é que o contribuinte – aí voltando à relação Fisco-contribuinte – tem uma série de garantias. O Fisco brasileiro já tentou lá na Era Vargas dizer que, com 30 dias com débito em aberto, eu fecho o seu estabelecimento. Era o Decreto-Lei 5, de 1937, que é a origem daquelas Súmulas 70 do Supremo Tribunal Federal. Então, nós temos que, com o mero fato de dever tributos, não dá para se adotarem as chamadas sanções políticas. Então, um Estado resolveu dizer que a Varig, no momento em que já estava em dificuldades porque devia ICMS, não poderia emitir nota fiscal da venda de passagem, ou seja, não poderia vender passagens, porque a venda sem nota fiscal é crime, então, pague ou feche. Isso chegou ao Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal Federal disse que aquilo era inconstitucional.

Então, nós temos uma gama muito grande de precedentes do Supremo Tribunal Federal contra sanções políticas. Se nós borramos, se nós colocamos uma definição, como foi mostrado aqui em eslaides anteriores – eu não trouxe nenhum eslaide, até porque estou com algumas dificuldades de trabalho por conta de um acidente recente –, se nós colocamos como definição de devedor contumaz é aquele que deve há "x" tempo, nós estamos colocando no conceito que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o meu problema é alguém que deve ao Fisco. Ótimo, se alguém deve ao Fisco, isso é um problema, sim, mas é um problema tributário exclusivamente. Qual é a legitimidade que eu tenho para sobrepassar as súmulas do Supremo Tribunal Federal? Nós temos legitimidade para sobrepassar quando o problema concorrencial aparece. Então, o mandado de segurança em questão de ordem mostrado no eslaide anterior é uma situação bastante peculiar. Uma distribuidora de combustível conseguiu duas liminares: uma para comprar além da cota da ANP e outra para, se não me engano era Cide Combustível. Essa empresa saiu do absoluto nada, do traço, passou, quando conseguiu essas duas liminares, a 60% da retirada de combustível em Paulínia, a maior refinaria do Brasil, ou seja, 60% era a Macon, o nome dessa distribuidora, segundo está nos autos, e 40% todas as demais distribuidoras que os senhores conhecem e também as que os senhores não conhecem, na maior refinaria do Brasil. A liminar foi cassada, ela voltou a zero, e a liminar foi restabelecida. E quando a liminar foi restabelecida, não voltou a 60%, foi a 80% da retirada de Paulínia. É possível dizer que as demais distribuidoras representadas hoje pela Plural e as não representadas pela Plural tiveram completamente tolhida sua capacidade concorrencial num processo em que sequer eram partes.

Então, nós temos aqui um problema: quanto de imposto foi pago ou não foi pago. Esse é um problema. Agora, essa incerteza que se dá para os *players*, os atores atuais do cenário econômico e também os atores futuros: "Eu vou fazer um investimento dentro de uma realidade dessas?". Então esse é um ponto. São duas situações distintas: as situações que dizem respeito à lógica de cobrança dos tributos, de arrecadação dos tributos, são extremamente pertinentes, mas são uma lógica que não são a lógica deste projeto de lei.

Não se pode borrar, porque a hora em que se borrarem essas fronteiras, o que se terá é uma discussão infindável. Se nós estamos numa situação sob a égide da Súmula 70 e das duas outras súmulas do Supremo que vedam sanção política ou estamos sob a égide da questão da Macon ou da questão da American Virginia Tobacco, que foi decidida no caso específico e depois numa ADI no Supremo. E por que o Supremo superou, não superou, mas não utilizou seus precedentes? Por isso que aqui eu tenho uma questão concorrencial. Todos os trechos colocados, tudo que se pega, aqui nós temos uma situação concorrencial, ou seja, nós temos uma coisa e temos outra coisa. Qual o interesse de borrar para ter mais 10, 15, 20 anos de discussão judicial, para que o Supremo defina e eventualmente mude sua composição e não defina novamente? É esse o risco que se quer correr? Um ministro da fazenda disse certa vez que no Brasil até o passado é imprevisível. Vamos superar essas situações para colocar um mínimo de segurança jurídica de qual é o cenário daqui para frente.

E exatamente vem: mas então, o conceito é muito bom, mas vamos passar, qual é a situação, onde a gente tem um problema concorrencial? No art. 2º, pegaram-se os suspeitos usuais, aquelas situações em que mais se tem sabidamente a questão, na própria jurisprudência, o problema concorrencial: combustíveis, eu falei do caso da Macon; cigarros também tem o precedente da American Virginia Tobacco e agora também da ADI 3.952; e, no setor de bebidas, também são várias as situações, medidor de vazão, que o próprio Fisco se preocupa com isso, com essa situação. Pode-se dizer que são mercados concentrados. Sim, são talvez concentrados porque exige muito capital e quem quiser concorrer sem tanto capital e sem sonegar imposto vai ter uma vida muito difícil. Então, é meio difícil dizer qual é a questão do ovo e da galinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há outros setores, mas se colocou uma válvula de escape. E essa válvula de escape não está limitada apenas às entidades representativas dos contribuintes, dos setores econômicos, não está limitada à iniciativa privada. Muito, mas muito pelo contrário. O que diz o texto: "Os procedimentos para aplicação do inciso IV serão estabelecidos"... Não.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Outros tipos.

O SR. GUSTAVO DO AMARAL MARTINS – Isso, outros tipos de produtos, mediante requerimento da entidade representativa do setor ou de órgão com competência para defesa da concorrência. Órgão é o quê? É um conceito típico da Administração Pública. Então, o Fisco: "Olha, eu acho que eu tenho um problema. Ninguém me provocou, o que eu faço?". Eu vou provocar um órgão de defesa da concorrência, ou seja, nós vamos ter uma validação de que esse é um problema também concorrencial. Essa é a questão.

O espírito da questão aqui não é inibir o Fisco, mas o Fisco, que será o juiz desse requerimento, vai precisar da confirmação, vai precisar convencer o seu colega Cade, no âmbito federal, as entidades representativas de defesa da concorrência no âmbito estadual ou no âmbito municipal. Então, essa será a situação. É um sistema apenas de freio e contrapeso. E aí a legitimidade se dará pelo processo, pelos procedimentos, os requisitos que estão ali.

O texto pode ser aprimorado? Sim. Tudo que foi redigido pode ser redigido de forma melhor. A questão é debater de qual ponto se põe de outro lado. Se confundir que devedor contumaz é aquele que deve muito, é aquele que deve há muito tempo, colocar a questão do devedor contumaz com a própria expressão, que é enganosa... Ele tem a contumácia em dever. Esse é um problema tributário.

Precisa ser endereçado? Sim, sem nenhuma sombra de dúvida, mas ele precisa ser endereçado borrando com a questão da concorrência? A Receita Federal do Brasil, as receitas estaduais e municipais têm como mandato seu, principal, a defesa da concorrência? Não, não têm. Fazem também isso. Evidentemente que provocam esse efeito, mas por que borrar essas duas coisas? Quem garante que nós teremos, não apenas pelo Supremo Tribunal Federal, mas pelos juízes de norte a sul do Brasil, uma superação do entendimento que o Supremo Tribunal Federal fez desde o fim da Ditadura Vargas sobre as sanções políticas, sem nunca ter variado nessa jurisprudência, porque quem disse isso não vai dizer que esse é o ponto?

Exatamente essas súmulas do Supremo Tribunal Federal são a base – ouso dizer – de todas, de 100% das liminares contra as medidas de medidor de vazão; de fechar fábrica de cigarro; todas essas situações. É lógico, nem tudo isso está resolvido. A concorrência, que é lesada, porque não se consegue ter o controle de fronteiras só vai ser resolvida no controle de fronteiras – a questão de contrabando. Aqui nós não vamos ter essa solução. Uma situação de uma fábrica completamente clandestina não é a lei que vai conseguir resolver essa situação, mas nós temos o problema concorrencial de empresas instaladas com CNPJ, com tudo? Nós temos esse problema.

Então, nós temos uma solução especificamente para esse problema? Não, nós não temos uma solução especificamente para esse problema. As leis estaduais... São Paulo utiliza muito bem a sua legislação, mas, se nós fomos ver... Outro dia eu vi de um determinado Estado que devedor contumaz é todo aquele que tem dívida em aberto há mais de 30 dias. Se nós formos colocar apenas na dívida, mesmo que nós tolhamos os excessos, nós vamos estar borrando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

duas situações em que a fronteira tem que ser extremamente nítida. Por que ela tem que ser extremamente nítida? Ela tem que ser extremamente nítida, porque a resposta é exclusivamente binária. Nós estamos na linha de precedente que deita raiz do Decreto-Lei 5, de 1937, dizendo que – inconstitucionalidade dele – sanções políticas são inconstitucionais ou nós estamos na linha muito mais recente, em que nós podemos colocar como marco o julgamento agora, de agosto, da ADI 3.952, em que há a questão concorrencial. É binária; ou vai estar em um, ou vai estar em outro.

A indefinição vai provocar o quê? O resultado concreto, e eu vou estar discutindo: "Não, eu tenho isso; não, eu tenho isso", ou qual é o outro critério que eu tenho. E por quê? Porque se estaria utilizando um instrumento legal cuja sua definição é imprecisa.

"Olha, eu até tenho um efeito concorrencial." "Sim ou não?" "Sim, mas estou tendo essa medida mais gravosa simplesmente porque eu devo a x tempo." "E quem é que disse que tem efeito concorrencial também?" "Há tem também..." Nós vamos ter um cenário, a nosso ver, de indefinição. Um cenário de indefinição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO DO AMARAL MARTINS – ... é a pior coisa que se consegue imaginar para um bom ambiente de negócios.

Então, a posição da CNI em relação ao projeto de lei, na sua última versão, é bastante favorável, porque o projeto de lei, como está agora, distingue duas situações que precisam ser distinguidas: o problema do débito tributário, que não é aqui que vai ser resolvido, e o problema dos efeitos concorrenciais daquele que, sistematicamente, não recolhe tributos. E se dá uma solução específica para esses casos e, por fazer essa distinção, ela permite que nós tenhamos um risco bem menos significativo de esbarrar nas súmulas de sanções políticas do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Gustavo do Amaral Martins, que aqui se manifestou em nome da Confederação Nacional da Indústria.

Na condição de autor do requerimento para esta audiência pública, eu vou conceder a palavra, em primeiríssimo lugar, ao Senador Ciro Nogueira e, em seguida, à Senadora Ana Amélia, na condição de autora.

A palavra é de V. Exa., Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Perfeito, Sr. Presidente.

Primeiro, quero agradecer a presença de todos nesta audiência bastante esclarecedora desse projeto muito importante.

Eu tenho um questionamento, até pelo adiantado da hora, ao Dr. Francisco e gostaria também da opinião do Dr. Luiz Marcio: esse projeto vai ter um efeito muito mais na questão do setor de distribuição de combustível, pelo pouco que eu vejo. O setor de cigarro eu não vejo muito, porque a grande maioria é contrabando. Eu acho que a própria Receita já tem uma atuação muito eficaz no que diz respeito a não atuação dessas empresas que vêm para não pagarem os tributos, mas o setor de distribuição é um setor já bastante concentrado no nosso País, muito concentrado. E eu tenho muita preocupação quanto a essa questão da concorrência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque, com toda essa carga absurda de tributo que nós temos em cima desse setor, nós temos... Acho que é um dos setores de maior lucratividade, de maior concentração no nosso País, pelo que se foi falado aqui. Falaram de algumas dívidas, falaram de dívidas em São Paulo; no Rio de Janeiro, eu sei que o maior devedor de ICMS é a Petrobras. Ela não é um devedor contumaz pelo que estou sentindo, não é verdade? Falou-se de empresas que estão saindo do País por conta dessa questão de devedores contumazes... Eu sei de três empresas que entraram, e duas empresas de multinacionais foram objetos, hoje, até de operações da Polícia Federal.

O questionamento que eu tenho é na aplicação dessa lei. O art. 146 da Constituição lança mão do tributo como um instrumento de proteção à livre concorrência. Para afirmar que existe o ilícito concorrencial, o Cade realiza um exame econômico muito aprofundado. O meu questionamento seria: nós temos pessoas qualificadas, nos 27 Estados da Federação, nos mais de 5.500 Municípios, para fazer essa análise, para evitar que essas empresas funcionem? O senhor considera que nós temos pessoas qualificadas para que essa lei seja executada nos mais de 5.500 Municípios e nos 27 Estados da Federação na sua avaliação?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O senhor dirigiu a pergunta a...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Ao Dr. Francisco e ao Dr. Luiz Marcio.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então, eu vou passar a palavra aqui, primeiro, ao Dr. Francisco e, em segundo... Ou vice-versa, como desejarem, não tem... O Dr. Luiz Marcio e o Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Eu gostaria de responder à questão de uma outra forma, se o senhor me permite, é claro. Aproveitando a expressão do Dr. Gustavo, quando ele diz fazer a distinção da questão tributária da questão concorrencial e, na defesa dele e pela forma como o art. 2º foi escrito, de que não ter essas válvulas de pressão implicaria borrar o projeto de lei, na medida em que daria espaço para que a administração tributária fosse – como é que eu vou dizer – o órgão responsável pela Identificação do ilícito concorrencial, da forma como o senhor está perguntando, no sentido de se há capacitação no âmbito dos Municípios, no âmbito dos Estados, para definir essa ilicitude.

Da forma como nós temos percebido o projeto e da forma como nós entendemos a importância do projeto, não se busca tratar a definição da ilicitude concorrencial. Pelo contrário, não será buscada essa definição. Por quê? Porque está partindo do pressuposto de que o contribuinte devedor contumaz, da forma como o relatório fala, devedor contumaz... E aí tem uma sombra entre o devedor reiterado e o devedor contumaz, que a gente também entende que, para nossa linguagem tributária, o sonegador, a prática em si da sonegação, a prática em si da fraude, a prática em si de iniciativas tendentes a reduzir o preço via tributação não paga implicam, necessariamente, risco à concorrência.

Então, na nossa avaliação, não se está buscando no projeto – pelo menos não consegui fazer essa interpretação, não capturei esse sentido... Está aqui a Senadora Ana Amélia que poderá, com certeza, contribuir com esse debate... Nós não percebemos que o objetivo seja esse. Está se partindo não de um conceito, não está se buscando uma semântica; está se partindo de um fato. O fato é: quem não paga o tributo, na partida ele já tem uma vantagem – na partida ele tem uma vantagem –, por quê? E aí eu vou falar dos cigarros que vêm de fora. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

partida, eles têm uma vantagem, primeiro, porque lá ele não tem problema lá; lá a carga tributária é baixa; aqui eu tenho uma fronteira enorme que eu não consigo...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Lá, no caso, é o Paraguai?

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Eu não quis dizer o nome.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não, eu que estou dizendo.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – O senhor pode, o senhor pode. O Senador pode, eu não posso.

Então, a gente tem essa dificuldade.

Na partida, há uma concorrência desleal. Eu posso resolver esse problema de lá? Ainda não, nós estamos trabalhando para resolver.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Não, mas isso não inibe o pressuposto fático do projeto que é, na partida, o sonegador ter uma vantagem. Então, eu estava deixando para as palavras finais, mas já vou emendar agora. Nós temos muitas operações – não vou dizer o número, não – de empresas que nós, via sistema público de certificação digital, identificamos que foram criadas apenas para emitirem notas e criarem créditos para outras empresas, que recebem essas notas, entram na contabilidade e podem depois pedir compensação na Receita Federal e também lá nos Estados. É uma prática que está alastrada em todos os setores e é uma prática que as entidades representativas, talvez, não tenham a leitura que nós temos, de que, de alguma forma, compromete a concorrência, porque as empresas estão conseguindo praticar preço mais baixo, estão recebendo crédito e estão recebendo vantagens em detrimento de toda a sociedade.

Existem n situações... Eu confesso ao Dr. Gustavo que me assustei com essa expressão "borrar o projeto". Ora, borrar o projeto é perder essa oportunidade de instrumentalizar a Administração Pública e instrumentalizar a administração tributária, que está sendo aqui, vamos dizer, o carro-chefe para ajudar a combater a concorrência desleal; borrar é impedir a administração tributária de, efetivamente, utilizar os instrumentos que já há e ter esses instrumentos aprimorados.

Agora, voltando à resposta da pergunta; lembrei-me de que a pergunta é: as administrações municipais e estaduais estão capacitadas? No contexto fático, entendo que sim, porque nós temos os instrumentos adequados nos nossos centros de estudos e nós sabemos as pessoas que estão atuando com o objetivo, única e exclusivamente, de obter vantagem da concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que me é parece é que, na visão do Fisco, não há distinção, ao pé da letra, entre devedor eventual, reiterado e contumaz.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Não, não, há sim. Na pirâmide que nós mostramos e que o Dr. Marcio também mostrou, nós fazemos aquela definição daqueles que são eventuais... Nós temos dificuldade de separar o joio do trigo entre alguns reiterados e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contumazes, mas a gente aceita essa classificação, ela é boa, pode ser aprimorada e ela será melhor com o projeto aprovado, oferecendo-nos oportunidade de ajudar a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Porque, no caso da definição do devedor reiterado, ela classifica objetivamente o que vem a ser o devedor reiterado quando ele impõe regras de desigualdade de oportunidade na concorrência.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – É porque, em algumas práticas, principalmente – eu não sei se eu li no relatório –, colocam-se no contexto do reiterado aqueles que deixam de pagar, esperando o próximo parcelamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Próximo Refis.

O SR. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR – O próximo Refis, o próximo parcelamento.

Então, essa conduta, de fato, contamina o sistema, distorce o sistema, reduz as contribuições espontâneas, os pagamentos espontâneos e incentiva o mau pagador. Acaba que esse reiterado vira um contumaz acostumado aos parcelamentos, o que também prejudica o Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito.

Dr. Luiz Marcio, por favor.

Muito obrigado, Dr. Francisco.

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – Pois não, complementando e atendendo à questão formulada pelo Senador Ciro Nogueira, eu diria sim. Do ponto de vista das administrações tributárias estaduais, nós temos plenas condições de, com base numa legislação inspirada, obedecendo às normas gerais trazidas pela lei complementar, implantar procedimentos, implantar regimes especiais, que, de fato, protejam a concorrência, dando oportunidade do contraditório, dando oportunidade da observância do devido processo legal e assim por diante. Por que a administração tributária é importante? Porque nós defendemos, com o art. 2º, que administração tributária tem a prerrogativa de verificar qual é o setor que está sendo perturbado em suas práticas concorrenciais e então agir sem depender do referendo de outro órgão. Por quê? Nós entendemos que, justamente, a especialização de âmbito constitucional, que é dada às administrações tributárias, a especialização, o fato de termos informações que são específicas, que só a administração tributária tem... Nós temos bancos de dados estruturados para nos dizer, primeiro, quem é aquele que não paga e, de fato, não o faz de forma consistente – pelo menos o primeiro aspecto do devedor contumaz é não pagar imposto. Nós sabemos, antes de qualquer outro órgão da Administração Pública, seja federal, seja estadual, nós sabemos por nosso dever, é nosso dever fazer isso. Nós conseguimos reconhecer, antes de todos, quem é que está agindo dessa forma, é o primeiro aspecto.

Um outro componente importante da nossa base de dados, Sr. Senador, é a questão do preço. Nós temos condições, por termos o detalhe, de chegar ao desdobramento da operação comercial, operação que acaba levando à incidência do imposto, que, portanto, se não pago, pode perturbar a concorrência. A administração tributária sabe antes de todos quem está praticando preço diferenciado e que, provavelmente em razão disso, deve estar perturbando a concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por todo esse aspecto, por essa especialização, por esse banco de dados estruturado, que eu sei que São Paulo tem, mas não estamos isolados nisso. Eu chamo atenção de que o Brasil é muito avançado nesse aspecto. Nós, por exemplo, somos um país reconhecido internacionalmente pela adoção da nota fiscal eletrônica, que é um documento que permite a sensibilização dos nossos bancos de dados, quase que em tempo real, a respeito de tudo que está acontecendo. Isso é uma realidade que eu diria que mesmo países da União Europeia e outros países da OCDE não têm essa prerrogativa. E nós temos isso, isso é um sucesso, é reconhecido tanto pelos especialistas que acompanham isso como pelo próprio mercado.

Então, nós temos boas condições. Já temos bastante experiência em tratar essas informações, e, portanto, eu acho que estamos em plenas condições de colocar em prática leis que atendam a esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado a V. Sa.

O Dr. Gustavo quer fazer uso da palavra sobre o tema?

O SR. GUSTAVO DO AMARAL MARTINS – É, exatamente, quanto a uma observação feita aqui. Eu quero só me penitenciar se eu disse borrar o projeto, é borrar o conceito de devedor do problema tributário e do problema concorrencial. Se nós misturarmos os dois, o problema é que a gente vai enfrentar uma longa história de jurisprudência do Supremo contra o uso de sanção política. Quando é caso, quando não é caso, se a lei não faz a distinção, nós vamos ter um problema, parece-me, bastante significativo, mas não borrar o projeto em si. Não era esse o sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Senador Ciro Nogueira deseja fazer mais algum questionamento na condição de autor? (*Pausa.*)

Eu vou chamar, para a sua manifestação, a autora deste projeto, a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discursar.) – Eu quero agradecer a V. Exa., Senador Ricardo Ferraço, que é também o Relator deste projeto e agradecer ao Senador Ciro Nogueira. As dúvidas que ele levantou foram todas pertinentes, e eu acho que uma audiência pública tem essa capacidade, esse poder até, eu diria, de trazer os esclarecimentos necessários, até porque, no caso, eu, diferentemente do senhor, do meu querido Presidente e do meu Líder Ciro Nogueira, que têm o conhecimento da legislação jurídica, não sou advogada, sou apenas uma jornalista. Então, eu faço um entendimento de clínica geral, transformando em lide uma questão complexa; nem sempre é fácil, especialmente num caso desses.

Eu queria agradecer ao Dr. Francisco pela gentileza que teve de fazer a defesa da autora. Jamais a intenção de "borrar" a Constituição, de "borrar" alguma coisa – e também agradeço ao Dr. Gustavo por fazer a ressalva; abriu os parênteses para dizer que não foi a sua intenção. Menos mal, porque a gente faz um esforço extraordinário. Eu estou encerrando um mandato aqui com uma produtividade legislativa apreciável: uma Senadora de primeiro mandado com cinco leis em vigor, todas elas dentro da constitucionalidade, da legalidade, observando os ritos legislativos e com um grande serviço de interesse social – não só social no caso da ciência, tratamento de câncer, pesquisa clínica, fornecimento de medicamentos oncológicos pelos planos de saúde, matéria controversa afinal, mas que teve vitória; lei como a emenda constitucional que aumentou os recursos para os Municípios da receita advinda do FPM (Fundo de Participação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Municípios); e outras leis que estão aí, sendo uma na área econômica, muito importante, porque o Brasil não tinha um marco regulatório para estabelecer as regras da relação entre integrados e integradores numa atividade econômica que, para o Brasil, é extraordinariamente relevante, a área do agronegócio (o setor da produção de suínos e aves por exemplo, apenas para exemplificar dois dos mais relevantes; inclusive um, citado aqui, de tabaco). Esse sistema não tinha uma regulação clara, o que dava uma insegurança jurídica para as partes. Imagine um integrado reclamar de uma relação trabalhista com o integrador que é agroindústria. Imagine que passivo se geraria em relação ao sistema. Com essa lei, felizmente já sancionada, foi possível... E essa lei foi uma tentativa que há 12 anos tramitava. Eu consegui aprová-la com um diálogo muito aberto com todos os segmentos do sistema, e ela passou a ser prioritária para a Fetag, que é a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do meu Estado.

Eu disse isso apenas para mostrar o zelo que eu tenho de fazer e oferecer propostas legislativas que sejam adequadas ao ordenamento jurídico em vigor no nosso País. É claro que ela não é uma lei para punir, para criar constrangimento, para ferir princípios legais. Absolutamente. Ela também não é apenas uma lei. A questão da concorrência – e eu a entendo como leiga – é decorrência e é a consequência, eu diria, mais correta e mais positiva de abordar o combate ao devedor contumaz. Não vamos falar do Seu João da Silva que deve por um infortúnio, por algum momento de dificuldade; e também por aquilo que o Senador Ciro disse muito bem: a carga tributária, quanto maior for, mais sonegação terá, com a fuga que tem – quem está trabalhando para isso, seja pessoa física, seja pessoa jurídica. Não, a carga da pessoa física hoje que temos é uma participação percentual que se assemelha a dos países que cobram mais, só que oferecem melhor para o cidadão do que nós. Então, o retorno não é adequado, a contrapartida não é adequada ao percentual que nós... E eu, como pago muito... Mas eu tenho plano de saúde, não é o SUS que me paga... Então, eu pago muito, mas eu queria pagar muito mais, desde que o Estado, como na Suécia, como na Suíça, como na Escandinávia, como na Finlândia, me oferecesse aquilo que eu estou dando como imposto de renda – que talvez seja um dos mais justos que exista, o imposto de renda.

Então, eu queria apenas dizer o seguinte: nós estamos abordando aqui por que os Estados já tomaram iniciativas de fazer isso. Nós não estamos inventando a roda nesse projeto. Pernambuco foi, na semana passada... Pernambuco, por iniciativa do Poder Executivo... E não parece que o tema "combustíveis" seja o tema predominante; são vários setores afetados e nem só tabaco. "*Hecha la ley, hecha la trampa.*"

E nós, num Estado carente como este... O que diz a lei? O projeto de autoria do Governo do Estado de Pernambuco estabelece a possibilidade de a Secretaria da Fazenda sujeitar o devedor contumaz a um sistema especial de controle, fiscalização e pagamento. O sistema prevê regras mais duras ao contribuinte enquadrado como inadimplente ou devedor contumaz. É disso que estamos tratando. A consequência que terá, evidentemente, nessa situação... Porque, como ele é um devedor, ele pode oferecer produto mais barato, produto fraudado – como aconteceu no Estado do Senador Ricardo Ferraço em que, nesta semana, também uma operação da Polícia Federal chamada Operação Lídima flagrou uma adulteração, eu diria, perigosa, de alto risco, porque misturavam produtos como tintas e vernizes, desviados para a produção de combustível. Imagine o risco de uma explosão, de um dano à vida, e imagine a questão das pessoas dirigindo um carro com combustível feito com verniz e com tintas. Tudo ao ponto em que um comprador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocou, tão irritado que estava, no carro dele: "Não compre no posto tal [botou o nome] porque meu carro foi danificado pelo combustível daquele posto". Essa foi a lembrança que até o promotor desse caso, Bruno Noya de Oliveira, mostrou. Em outros casos – olhe só! –, não era só a fraude do combustível – não havia problema da qualidade –, mas a fraude tributária. Por quê? Nesse caso, o produto era comprado para outra finalidade comercial em que a carga tributária era menor – é outro problema que existe decorrente disso –, mas acabava desviado para produção de combustível.

Isso é uma manobra de má-fé para lesar o fisco. E existe um aspecto nesta lei de Pernambuco, aspecto que foi comentado pelo advogado, que nós não abordamos aqui. O Dr. Luiz Rogério Sawaya aponta que a legislação tem como intuito evitar que empresas fiquem devendo quantias milionárias ao fisco. Vamos repetir: contumazmente – contumazmente! –, como forma de benefício próprio. Lesar o fisco: ao fazer isso, elas não estariam cumprindo a sua função social, além de praticarem concorrência desleal, uma vez que poderiam cobrar preços menores para os seus produtos.

O caso de Pernambuco não necessariamente é um caso de combustível, mas são várias outras cadeias produtivas que estão se valendo o disso. E nesse caso também lá do Espírito Santo, a situação tem essas manobras de comprar um produto para uma finalidade – porque ele tem uma tarifação menor, uma alíquota menor de imposto – e de vendê-lo como combustível, em que a tarifa é maior.

Eu quero de novo agradecer todos os esclarecimentos que aqui prevaleceram. E esta frase que foi citada aqui do meu querido amigo Delfim Netto – "Até o passado é imprevisível" – nós também temos que ter em mente. Do que está se tratando aqui é de se criar um dispositivo legal que não fira direitos – que não fira direitos –, mas que também pense nas responsabilidades sociais das empresas. Num Estado como o nosso, no século XXI, nós não podemos... Quando se fala em sustentabilidade, responsabilidade social, *compliance,* tudo isso tem a questão da responsabilidade social das empresas. Então, quando se cobra do Congresso que os Legisladores ou que Congresso seja ético – "ético" e não *ethicu,* mas "ético", na acepção da palavra –, não se pode terceirizar a ética. Essas mesmas pessoas que lá em Pernambuco, que no Rio de Janeiro, que no Espírito Santo, que no meu Estado, o Rio Grande do Sul, cometem essas atrocidades – eu vou usar isto: não "borrar", Dr. Gustavo – contra a cidadania, contra a sociedade, contra o País, contra o Estado, contra o Município... Nós estamos tratando de uma questão muito séria. E esta Legislatura aqui, modestamente, o que fez foi tentar trazer, respeitando os direitos individuais, o Estado democrático de direito, a ampla defesa até o extremo ou até o Supremo – o extremo é o Supremo, e lá há previsibilidade para essa situação democrática do nosso País.

Agradeço muito a todos. Deixo de fazer perguntas porque foram tão esclarecedores, ao meu juízo...

E o Relator, Senador Ricardo Ferraço, com a habilidade que tem, com o conhecimento que tem, fará, dentro do que foi exposto aqui, com as ponderações do Senador Ciro Nogueira, aquilo que, no seu entender, no seu juízo, entender como mérito para aperfeiçoar algum detalhe, para não ficar nada borrado, Dr. Gustavo.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Na prática, eu devo agradecer ao Senador Ciro Nogueira, que, com a indicação do requerimento, permitiu que nós pudéssemos esgarçar, que nós pudéssemos ir de A a Z no enfrentamento deste projeto que nós estamos tendo a oportunidade de debater aqui no Senado. E, por uma coincidência do destino, ele nasce exatamente da autoria de um Senador, de um Deputado Federal que foi do PP, o Deputado Delfim Netto. Foi o então Prof. Delfim Netto, que, em 2003, identificou a necessidade de fazer esse ajuste, preservando o conceito e o valor universal da livre iniciativa, mas tendo como premissa a ética na concorrência, para que a ética na concorrência pudesse de fato fazer prevalecer um mercado saudável onde a competição, a igualdade de oportunidade e o mérito pudessem prevalecer.

Vejam que coincidência: o Deputado Delfim Netto foi o autor dessa proposta de emenda à Constituição em 2003; 15 anos depois, uma Senadora do mesmo Partido...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Amiga dele e admiradora dele.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pronto: somos todos!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nosso mestre.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Somos todos.

Uma Senadora do mesmo Partido do Deputado Delfim Netto apresenta uma proposta. Estamos aqui com os dois Senadores do PP, importantes protagonistas neste debate – Senador Ciro Nogueira e Senadora Ana Amélia –, e eu próprio, modesto Relator...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para nossa honra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... desta matéria, a qual acho que poderá se traduzir, sim, num conhecimento ou numa evidência muito clara. Ou seja, este projeto estabelece deveres para o Estado, mas ele também estabelece direitos para o cidadão contribuinte. Ao contrário do que parece, este projeto pressupõe um conjunto de deveres e de respeito ao contribuinte que eu não sei se os Estados, Brasil afora, estão obedecendo. Essa é a dificuldade de nós contemplarmos aqui no art. 5º do projeto, porque nós não conhecemos cada uma dessas leis. Então, como preservar aquilo que está sendo editado nos Estados? Há uma observação de que existem Estados que, com a melhor das vontades, estão se excedendo no abuso de poder, e isso pode se transformar ou pode ser compreendido como sanção política; e, se for compreendido como sanção política, pode ser determinado ou confirmado como inconstitucional.

Então, eu acho que o Senado tem, de fato, uma oportunidade com essas contribuições que foram dadas aqui – nós vamos fazer essa avaliação – de nós darmos ao País um texto que harmoniza, que cria um protocolo nacional. A partir desse protocolo, os Estados, subnacionais, evidentemente terão suas prerrogativas federativas respeitadas, mas a partir de um marco que hoje não há. É para isto que eu chamo atenção: para a possibilidade – inclusive nós vamos agora concluir o nosso relatório –, a perspectiva, quem sabe, de votarmos esse projeto na próxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sessão, na próxima semana, encerrando, quero crer, com chave de ouro a agenda desta importante Comissão aqui do Senado da República.

Então, eu quero de novo agradecer ao Senador Ciro Nogueira, que provocou esta audiência pública que foi importante para que nós pudéssemos aqui debater com mais profundidade.

Mas ouço, com enorme prazer, o Dr. Luiz Marcio.

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – Senador, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro, por favor.

O SR. LUIZ MARCIO DE SOUZA – Promulgada a lei complementar, ela entrando em vigor, as leis estaduais que a precederam, naquilo que forem incompatíveis com a lei complementar, serão afastadas naturalmente. Então, acho que sim: acho que a revisão do art. 5º é possível; eu acho que isso prestigiaria essa iniciativa de muitos Estados em tentar fazer frente a essa situação tão prejudicial em relação à concorrência. Se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Nós vamos falar em seguida aqui e eu gostaria de conversar com V. Sa. inclusive sobre essa proposta da minuta.

Mas eu gostaria mesmo de agradecer a todos os nossos convidados, indistintamente, que trouxeram aqui as suas experiências, as suas percepções e as suas convicções sobre esse avanço e esse aperfeiçoamento no marco legal.

Está encerrada a reunião.

Agradecemos a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 12 E 19 DE DEZEMBRO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Zé Santana, Airton Sandoval, Dário Berger, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Pedro Chaves, José Pimentel, Vicentinho Alves, Paulo Rocha e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Senadores Fátima Bezerra, Davi Alcolumbre e João Capiberibe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes. Às doze horas e vinte e seis minutos, a reunião é suspensa e sua continuação agendada para onze horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15. A reunião é reaberta às onze horas e dez minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito. **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda nº 2-CAE (substitutivo) com 8 subemendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto nos termos da emenda nº 2-CAE/CTFC (substitutivo) com 8 subemendas de redação que apresenta. **ITEM 2 - AVISO Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria ad hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela adoção das providências elencadas. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Vinicius Carvalho. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria ad hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a constituir o parecer da CTFC, favorável ao projeto. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2010 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer prazo de validade do Exame da Ordem." **Autoria:** Senador Paulo Duque. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PLS 188/2010 e pela aprovação do PLS 397/2011 com as duas emendas apresentadas na CE. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.529, 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para dispor sobre a oferta de informações em formato acessível, inclusive mediante o uso do sistema Braille." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da reunião, pela aprovação do projeto com uma emenda. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado com a emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro, acatada pelo relator durante a reunião, por unanimidade. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes." **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Rejeitado por unanimidade. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com quatro emendas. **Resultado:** Aprovado com as emendas nºs 1, 2, 3, e 4-CTFC, por unanimidade. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatoria ad hoc:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo (emenda nº 01-CTFC), por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

unanimidade. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar ao fornecedor de produtos ou serviços promover marketing invasivo reincidente por meio telefônico." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado com a emenda nº 1-CTFC, por unanimidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 40 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "g", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada ao Departamento de Polícia Federal a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 41 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "h", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada à Procuradoria-Geral da República a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 42 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "h", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada à Procuradoria da República no Estado de Tocantins a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 43 de 2018** que: "Requeiro, do art. 102-A, I, "g", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Aprovado. **2ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação do relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União sobre o "Sistema S". **Resultado:** Relatório apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezesseis minutos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada e será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/12/12

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Bom dia, meus colegas, Senador Ciro Nogueira, Senador Sérgio Petecão, Senador Ricardo Ferraço, nosso colega Senador tucano!

Declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e Senadoras a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos nesta Comissão. Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 41, de 2018; Ofício 72, de 2018; MSF 115, de 2018; e o Aviso 1483, de 2018 – GP/TCU.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* aos gabinetes de todos os membros com *links* para acesso aos seus conteúdos, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na reunião de hoje, nós teremos duas pautas. A primeira pauta é para deliberar sobre os projetos, os itens da pauta, vários projetos não terminativos e terminativos, se nós tivermos quórum suficiente. E, na segunda parte desta reunião, será realizada a leitura do relatório recebido nesta semana por esta Comissão relativo à auditoria requerida pela Comissão junto ao Sistema S, em nível nacional. Então, na segunda fase desta reunião, farei uma leitura resumida deste relatório de auditoria feito pela nossa Corte Superior de Fiscalização.

Vamos, então, ao item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Complementar
- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação nos termos da emenda nº 2-CAE (substitutivo) com 8 subemendas de redação que apresenta.

Observações:

- Matéria apreciada na CAE com parecer favorável ao projeto na forma da emenda nº 2-CAE (substitutivo).

- Em 5/12/2018, foi realizada audiência pública para instrução da matéria em atendimento ao requerimento RTG nº 35, de 2018.

- Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.

É um projeto não terminativo, aqui do Senado Federal, nº 284, de 2017, Complementar.

Com a palavra o Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para leitura de relatório.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Submete-se à apreciação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017, Complementar – portanto, após esta Comissão, tem que ser submetido ainda ao Plenário do Senado – de autoria da Senadora Ana Amélia.

A oitiva da Comissão decorre da aprovação, pelo Plenário do Senado, do Requerimento nº 515, de autoria do Senador Ciro Nogueira, ou seja, via de regra, este projeto não seria submetido a esta Comissão, mas, por iniciativa do Senador Ciro Nogueira, o projeto, após ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi submetido a esta Comissão, que fez, inclusive, na última semana, uma longa audiência pública, com autoridades, com especialistas, em que nós pudemos tratar ponto a ponto, artigo a artigo, inciso a inciso, cada aspecto, a meu modestíssimo juízo, desse meritório projeto de iniciativa e lavra de trabalho da Senadora Ana Amélia.

O projeto, Sr. Presidente, visa regular o art. 146-A da Constituição Federal ao estabelecer, Senador Petecão, critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir – ou seja, agir preventivamente – desequilíbrios da concorrência. O PLS compõe-se, na sua extensão, de quatro artigos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já fiz a descrição do PLS complementar, no relatório que apresentei à Comissão de Assuntos Econômicos e que foi aprovado, na reunião do último dia 7 de novembro daquela Comissão, na forma do Parecer nº 100. Reitero aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os termos do relato do projeto lá assentados, quer quanto ao articulado legal, quer quanto a sua justificação.

Em síntese, este projeto de lei complementar relaciona os critérios especiais de tributação que poderão ser adotados, ou seja, por iniciativa dos Estados subnacionais, guardando aqui uma relação direta da prerrogativa federativa dos Estados subnacionais, ou seja, cada Estado terá que submeter a sua Assembleia Legislativa os seus critérios próprios e específicos.

Portanto, relaciono os critérios especiais de tributação que poderão ser adotados pela União, Estados, DF e Municípios com o objetivo de coibir, tão logo surjam, práticas de inadimplemento tributário efetuadas pelas empresas que provoquem desequilíbrios da concorrência. O projeto intenciona assegurar a constitucionalidade de controles mais estritos de fiscalização de tributos, os chamados "regimes especiais de fiscalização", atualmente aplicados pela União e por alguns Estados.

Aqui eu quero chamar atenção, Sras. e Srs. Senadores: o que nós estamos regulamentando aqui, na prática, de uma forma ou de outra, já vem sendo praticado, em muitos casos, com excessos, com abusos, por ausência de uma lei complementar que possa definir não apenas os deveres do Estado, mas também os direitos do cidadão contribuinte. Esses direitos hoje, não estando estabelecidos, na prática, os contribuintes estão expostos a práticas que têm sido consideradas em função da ausência de um marco legal nacional. Uma pesquisa que nós fizemos como Relator dá conta de que mais de dez Estados já fizeram suas leis próprias, cada Estado adotando critérios específicos. Daí a necessidade de uma lei nacional estabelecendo esses critérios, definindo esses direitos e esses deveres.

O projeto prevê a aplicação do regime especial de fiscalização a todas as empresas de setor de atividade econômica ou, então, à pessoa jurídica específica no denominado "regime diferenciado". Durante a vigência do regime diferenciado, a empresa que descumprir as obrigações tributárias poderá, conforme a gravidade da conduta, ter, no limite, após evidentemente o devido processo legal, após ser dado ao contribuinte o direito que ele já tem hoje, que não é favor algum, em se sentindo violado pelo Estado, de fazer a sua defesa no âmbito administrativo e, se eventualmente não for bem-sucedido, Senador Petecão, no âmbito administrativo, no âmbito da Justiça. Portanto, esse direito é absolutamente assegurado, coisa que não vem acontecendo hoje, considerando a ausência e um determinado vácuo legal de um regramento nacional. Portanto, durante a vigência do regime diferenciado, a empresa que descumprir no limite as obrigações tributárias poderá, conforme a gravidade da conduta, ter a sua inscrição no cadastro de contribuintes suspensa ou cancelada, o que já acontece hoje. Dessa maneira, será obrigada a sustar suas atividades de comercialização, porque estará impedida, temporária ou definitivamente, de emitir nota fiscal eletrônica.

O Parecer nº 100, de 2018, da CAE, culmina com a apresentação deste substitutivo composto de seis artigos.

Foram três as alterações importantes introduzidas pelo substitutivo. A primeira delas foi a delimitação do mercado, para fins de eventual análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda importante alteração nominou os setores de atividade econômica em que a própria lei complementar reconhece haver desequilíbrio concorrencial provocado por descumprimento de obrigações tributárias pelos contribuintes. Segundo o art. 2º, IV e parágrafo único, do substitutivo, caso se detecte desequilíbrio concorrencial em algum outro setor não relacionado, entidade representativa desse setor ou órgão com competência para a defesa da concorrência poderão provocar a administração tributária, a qual, entre outros procedimentos, deverá conceder prazo não inferior a 30 dias para manifestação de qualquer interessado.

A terceira importante alteração foi a introdução da qualificação de devedor contumaz ao sujeito passivo – isto é, à pessoa jurídica sujeita ao regime especial de fiscalização – que poderá ter sua inscrição no cadastro de contribuintes cancelada – poderá.

Na outra face da mesma moeda, assegurou-se a não aplicação dos critérios especiais de tributação ao devedor eventual ou ao devedor reiterado cuja inadimplência não implique desequilíbrio concorrencial, ou seja, aqui é importante – Senador Petecão, V. Exa. estava adequadamente me questionando –, este não é um projeto que foca no chamado devedor eventual ou mesmo no devedor reiterado; ele foca no chamado devedor contumaz. O devedor contumaz é o criminoso, é aquele que pratica ato ilícito se travestindo de empresário e proporcionando, e gerando, naquilo que nós chamamos de igualdade de oportunidade, um desequilíbrio na concorrência.

Quanto ao projeto, eu posso adiante focar para V. Exa., no debate, o que é o devedor reiterado, o que é o devedor eventual e o que é o devedor contumaz – Sílvio, por favor, pegue o meu relatório para a gente trabalhar efetivamente a qualificação de um e o que diferencia um tipo de devedor de outro tipo de devedor.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão analisar as condições de concorrência. É justamente a prevenção do desequilíbrio da concorrência o objeto deste projeto.

O projeto coaduna-se com os melhores parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo, quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre Direito Tributário, Direito Econômico e normas gerais de Direito Tributário.

O substitutivo está articulado em boa técnica legislativa, embora eivado de matérias que mereceram precisões devidas ao lapso manifesto, que serão corrigidas ao final por meio de emenda do Relator: a) no preâmbulo, ausência da ordem de execução "O Congresso Nacional decreta:"; b) no inciso I do §2º do art. 1º, plural indevido do substantivo "entidades"; c) na alínea "b" do inciso IV do *caput* do art. 2º, plural indevido do particípio "causados".

O projeto não cria ou altera despesa obrigatória nem dá causa à renúncia de receita. É adequado do ponto de vista orçamentário e financeiro.

No mérito, reitero meu alinhamento à premissa utilizada na elaboração do projeto complementar, no sentido de que o seu objeto deva ser a criação de instrumentos que permitam neutralizar, no nascedouro, práticas de inadimplemento tributário engendradas pelos contribuintes, das quais possam resultar desequilíbrios concorrenciais. Há que se estancar desde logo o empilhamento, na dívida ativa dos entes tributantes, de créditos tributários incobráveis em razão, por exemplo, do fechamento irregular da empresa devedora ou da existência de sócios laranjas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A audiência pública propiciada pela iniciativa do eminente Senador Ciro Nogueira apontou dispositivos do substitutivo que necessitam de aperfeiçoamento. E, mais uma vez, eu reitero o agradecimento à iniciativa do Senador Ciro Nogueira, que possibilitou, a partir dessa audiência pública, esse aperfeiçoamento.

A mais importante alteração decorre das ponderações trazidas pela Receita Federal e pelo representante das Secretarias de Estados da Fazenda, no sentido de que a administração tributária é capaz de identificar indícios de desequilíbrio concorrencial causado pela inadimplência tributária em outros setores de atividade econômica. Por essa razão, no inciso IV do *caput* do art. 2º do substitutivo, proponho o acréscimo da iniciativa da administração tributária às já previstas ações de entidade representativa do setor ou de órgão da defesa da concorrência. Em consequência, no inciso I do parágrafo único do mesmo art. 2º, saliento a necessidade de a administração tributária demonstrar efetivamente os indícios de desequilíbrio concorrencial, uma vez que esse projeto não tem por origem na sua finalidade a expansão do escopo ou do objetivo arrecadatório, ou seja, o sentido aqui é o sentido da ação do Estado para agir preventivamente para impedir declaradas assimetrias na concorrência da livre iniciativa em nosso País, ou seja, atuar para coibir preventivamente qualquer indício de desequilíbrio concorrencial.

No inciso II do mesmo artigo do Substitutivo, proponho a inclusão do setor de bebidas alcoólicas em geral, não somente de cervejas, entre aqueles em que a lei complementar reconhece, de antemão, haver desequilíbrio concorrencial provocado pelo descumprimento de obrigações tributárias por parte das empresas.

Outra importante alteração decorre do julgamento pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, em 5 de setembro de 2018, portanto muito recentemente, da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.952. Embora a proclamação do resultado tenha sido adiada, consta da ata de julgamento que diversos ministros se manifestaram pela necessidade de conferir efeito suspensivo ao recurso interposto contra ato de cassação de regime especial para funcionamento de indústria tabagista, por exemplo. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal em sua decisão dialoga com aquilo que estamos propondo proclamar e regular neste projeto de lei complementar. Assim já tem se manifestado em assentada jurisprudência o Supremo Tribunal Federal para a necessidade de inibirmos e coibirmos determinados segmentos que usam e abusam da fraude para poderem se apresentar como empreendedores, gerando desequilíbrio concorrencial.

Assim, para evitar discussões judiciais, proponho conferir efeito suspensivo ao recurso apresentado pela empresa selecionada para o regime diferenciado – essa é a decisão do Supremo Tribunal Federal. Lembro que o dispositivo já prevê o prazo de noventa dias para que a administração tributária aprecie esse recurso. Logo, o retardo ora introduzido não será grande.

Proponho também a supressão do art. 5º do Substitutivo em atenção a pleito dos Secretários estaduais da Fazenda. Assim, a manutenção dos critérios especiais de tributação instituídos pelos entes subnacionais anteriormente à vigência da lei complementar resultante do Substitutivo far-se-á conforme o §4º do art. 24 da Constituição Federal.

Em relação ao critério especial de tributação consistente na adoção de regime de estimativa, embora o cotejo entre crédito apurado por estimativa e crédito escriturado tenha redação inspirada no art. 26, III e §1º, da Lei Complementar nº 87, a chamada Lei Kandir, é preciso ajustar a redação dos §§ 3º e 4º do art. 1º do Substitutivo para fazer a seguinte distinção:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dedução do excedente da estimativa paga no período de apuração anterior; e compensação do excedente de estimativa acumulado por mais de três períodos de apuração com outros tributos devidos pelo contribuinte.

Por fim, proponho acolher sugestão do Senador Ciro Nogueira no sentido de que deva ficar claro que a aplicação dos critérios especiais de tributação se dá, em princípio, a todo o setor de atividade econômica, à exceção do regime diferenciado (inciso VII do art. 3º e art. 4º do Substitutivo), quando são aplicados individualmente. Com efeito, há intérpretes que têm dificuldade em distinguir entre aplicação isolada do critério especial de tributação e aplicação individual a sujeito passivo específico na hipótese de regime diferenciado. A redação proposta ao inciso I *in fine* do *caput* do art. 3º do Substitutivo tenciona facilitar a interpretação da futura lei complementar.

Portanto, Sr. Presidente, ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017 – Complementar, apresentando a Subemenda de redação:

SUBEMENDA Nº (DE REDAÇÃO) À EMENDA Nº 2 – CAE
Inclua-se, no preâmbulo do Substitutivo, o seguinte texto:
"O CONGRESSO NACIONAL decreta:"
SUBEMENDA Nº (DE REDAÇÃO) À EMENDA Nº 2 – CAE
Na redação do inciso I do § 2º do art. 1º do Substitutivo, substitua-se o substantivo "entidades" por "entidade".
SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº 2 – CAE
Dê-se aos §§ 3º e 4º do art. 1º do Substitutivo a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
§ 3º .....
.....
II – deduzirá a diferença, se negativa, do pagamento devido no período de apuração seguinte;
§ 4º O crédito a título de estimativa de que trata o § 3º, acumulado por mais de três períodos de apuração, respeitado o prazo decadencial, poderá ser compensado nos termos da legislação específica de cada ente."
SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº 2 – CAE
Dê-se ao art. 2º do Substitutivo a seguinte redação:
"Art. 2º Enquadram-se no campo de aplicação desta Lei Complementar os agentes econômicos que realizem transações com:
I – .....;
II – bebidas alcoólicas e produtos classificados nos códigos 20.09; 21.06.90.10 Ex 02; 22.01 e 22.02 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016;
III – .....;
IV – outros tipos de produtos e serviços, mediante requerimento da entidade representativa do setor, de órgão com competência para defesa da concorrência ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda iniciativa da administração tributária, desde que atendidas as seguintes condições cumulativas:
.....
Parágrafo único. .....
I – publicidade dos atos de instauração e conclusão do procedimento, exigindo-se a demonstração dos requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso IV;
....."
SUBEMENDA Nº (DE REDAÇÃO) À EMENDA Nº 2 – CAE
Na redação da alínea "b" do inciso IV do *caput* do art. 2º do Substitutivo, substitua-se o adjetivo "causados" por "causado".
SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº 2 – CAE
Dê-se ao inciso I do *caput* do art. 3º do Substitutivo a seguinte redação:
"Art. 3º .....
I – poderão ser adotados isolada ou conjuntamente, em função da natureza e da gravidade dos atos que tenham ensejado a respectiva aplicação a, excetuado o disposto no inciso VII deste artigo, todo o setor de atividade econômica;
....."
SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº 2 – CAE
Na redação da alínea "a" do inciso VII do *caput* do art. 3º do Substitutivo, substitua-se a preposição "sem" por "com".
SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº 2 – CAE
Suprima-se o art. 5º do Substitutivo, renumerando-se o seguinte.

É como relato, Sr. Presidente, evidentemente me colocando à disposição das Sras. e dos Srs. Senadores para contribuir para a elucidação de quaisquer dúvidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado às Sras. e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão para discutir.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Para discutir.) – Presidente, cheguei cedo aqui e tive uma conversa com o nobre Senador Ricardo Ferraço, exatamente para que ele me tirasse algumas dúvidas.

Peço desculpas, pois não sabia que o Senador Ciro havia pedido essa audiência pública, que foi dia 5 e coincidiu com a data em que eu estava fora do Senado em viagem oficial.

Eu sou do ramo de combustíveis, e há muitos empresários no meu Estado que fizeram alguns questionamentos. Eu pedi para o Dr. João, meu assessor, fazer um estudo. Realmente, eu preciso estudar mais esse projeto. Eu já conversei com o Ferraço aqui, e ele me deu algumas explicações.

Eu gostaria de pedir vista do projeto para que a gente pudesse discuti-lo na próxima semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu acho que a vista já foi concedida e já foi feita uma audiência pública. Então, eu acho que é impossível agora dar...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não estou pedindo outra audiência pública; estou pedindo vista.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não, me refiro a vista!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Ah, tá!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora, deste projeto ainda não foi pedida vista.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Foi sugestão do Ferraço.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Foram pedidas audiências públicas, que foram realizadas.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Desculpe-me a interpretação. É que essa matéria é muito clara, até pelo voto tão bem detalhado pelo Senador Ferraço, ainda mais quando se considera o fato de que dez Estados – possivelmente também o Acre terá – têm leis estaduais regulando a matéria do classificado devedor contumaz e das questões da livre concorrência. A audiência pública que foi feita – pena que o Senador Petecão não esteve presente – foi uma das mais, eu diria, importantes em esclarecimentos, pela representação de todos os setores que estavam aqui presentes.

Eu queria também agradecer o Senador Ferraço pelo empenho de fazer um projeto desta natureza em relação a essa matéria.

Então, eu sugeriria vista coletiva, porque teremos de votar essa matéria na próxima semana. Acho que os prazos todos foram obedecidos, tudo foi bem esclarecido. É um direito que o Regimento dá ao Parlamentar, mas eu entendi que, com a audiência pública, todas as dúvidas haviam sido dirimidas.

Então, eu agradeço, mesmo que sejamos em maioria à votação favorável a este projeto neste momento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Quer fazer uso da palavra?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O item 8 é um projeto de minha autoria, e eu gostaria de fazer uma inversão depois dessa...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Na condição de Relator, quero dizer que o Senador Petecão evidentemente faz pleno exercício de sua prerrogativa ao solicitar vista – a vista será coletiva –, mas eu quero me colocar à disposição de V. Exa., do Dr. João, do Dr. Manuel e de quem V. Exa. determinar para que nós possamos discutir artigo por artigo, inciso por inciso, na dimensão de ampliar esse convencimento que tenho diante da preocupação muito bem manifestada por V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu não quero que paire nenhuma dúvida no sentido de que nós... É que foi levantado por pessoas do meu Estado que nós estaríamos aqui privilegiando alguns tipos de fornecedor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É o contrário. Estou assegurando a V. Exa., pela fé pública que todos temos, que este projeto vai na direção contrária. Este projeto preserva e cria uma distinção muito objetiva para o devedor eventual, o devedor reiterado e o devedor contumaz. O devedor eventual e o devedor reiterado não são alvo dessas medidas. Quem é alvo dessas medidas são criminosos que se travestem de empreendedores e que vivem da fraude e do ilícito e, com isso, causam enorme dificuldade para o equilíbrio concorrencial.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Mas, nessa pequena discussão que nós tivemos aqui antes de V. Exa. começar a leitura do relatório, foi levantada uma questão a respeito da Petrobras, por exemplo, que é uma devedora.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Veja a Petrobras, não apenas a Petrobras...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Citei o exemplo da Petrobras exatamente porque não tenho mais informações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sim, mas o que é importante, até dando curso à manifestação da Senadora Ana Amélia? Essa emenda constitucional está fazendo 15 anos; ela foi uma emenda de autoria, inclusive, do então Deputado Delfim Netto, colega do querido Senador Ciro Nogueira. À época o então Deputado e Professor Delfim Netto conseguiu aprovar no Parlamento essa redação, fazendo crer a necessidade de nós regularmos essa proposta. Há 15 anos essa proposta de emenda constitucional está editada e há 15 anos há, portanto, um vácuo legal de regulamentação.

O que está acontecendo na prática nos nossos Estados na ausência de um marco legal?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Estão legislando.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Cada Estado está adotando inciativas. E nós temos a constatação de que, em vários Estados, está havendo excesso e abuso. Esta lei, muito pelo contrário, protege o contribuinte, ela estabelece direito para o contribuinte e ela limita o dever do Estado. Então, no caso que V. Exa. cita, das ações da Petrobras, o contribuinte, independentemente do seu tamanho, da sua importância, da sua relevância, continua tendo, por óbvio, o direito ao devido processo legal para apresentar a sua defesa no âmbito administrativo, como disse aqui, e no âmbito judicial, se for o caso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então, a Petrobras, no caso específico, até onde sei, nos casos em que ela é autuada por Estados ou pela União, exerce direitos que todo cidadão contribuinte tem, no caso, na pessoa da empresa, o direito ao recurso. E, em muitos desses recursos, não apenas ela ganha, ganham outros contribuintes também. Então, é para não ficar a impressão... Porque, de fato, a afirmação de que este projeto protege alguns em detrimento de outros é absolutamente falsa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu modestamente me coloco à disposição de V. Exa. para, neste espaço de tempo da vista coletiva, para usar dos meus modestos e parcos conhecimentos para tentar convencê-lo da tese que estou aqui apresentando.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Finalizando, Presidente: é também porque está na ordem do dia a discussão de uma reforma tributária. Pela menos é isso que se fala...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Há 30 anos está na ordem do dia fazer reforma tributária.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Estamos diante de um novo Governo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Todo novo Governo fala em reforma tributária...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Então, não vou mais falar. O senhor não me deixa falar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Todo novo Governo que assume fala em reforma tributária, vamos ser sinceros.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Eu esperei o senhor falar meia hora e, na hora em que...

Está na ordem do dia a reforma tributária...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Petecão e...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O pedido de vista vai ser aceito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso! Regimentalmente a vista...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... requerida por V. Exa. está concedida e passou a ser coletiva com o pedido da Senadora Ana Amélia.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Grato, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E, na próxima semana, traremos a matéria novamente para a pauta para o devido julgamento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exa., Senador Petecão, pediu inversão de pauta relativamente ao item 8...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – É só para leitura...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas já foi feita a leitura; estou tendo a informação de que já foi feita a leitura, e nós não temos quórum. Portanto, vamos deixar para a próxima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Paulo Paim tem um compromisso de abertura de outra Comissão, portanto, vamos ao item 6 da pauta.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para dispor sobre a oferta de informações em formato acessível, inclusive mediante o uso do sistema Braille.

Autoria: Senador Eduardo Lopes.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Pela aprovação com uma emenda.
Observações:
- Matéria apreciada pela CDH com parecer favorável ao projeto.
- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, como eu tenho que abrir a Comissão de Direitos Humanos...

Este projeto é uma iniciativa do Senador Eduardo Lopes, que propõe, simplesmente, que o uso do sistema Braille seja colocado de forma acessível, para informação de todos.

A Consultoria do Senado propôs uma emenda só. Eu vou ler a emenda porque a emenda já dá uma visão clara do projeto. Diz o seguinte a emenda, demonstrando a singeleza do projeto:

> Os órgãos da administração direta, as entidades da administração indireta, os fornecedores de produtos e serviços e os estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, do ramo de hotelaria, restaurantes, lanchonetes, padarias e estabelecimentos similares devem disponibilizar bulas, prospectos, textos, formulários, listas de produtos e serviços, manuais de instrução, preços, tarifas e quaisquer outras informações essenciais ao cidadão, ao usuário ou ao consumidor com deficiência em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema Braille.

Este é o relatório.

Não é terminativo e, se os senhores pudessem aprovar simbolicamente, faríamos aqui, inclusive, uma homenagem ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

Quem aprova permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do projeto, com uma emenda.

A matéria segue para a CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2017
- Não terminativo -

Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

Autoria: Deputado Vinicius Carvalho.
Relatoria: Senador Eduardo Lopes.
Relatório: Pela aprovação.
Observações:
- Matéria apreciada pela CCJ e pela CAE com pareceres favoráveis ao projeto.
- Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.

A Senadora Ana Amélia, como sempre nos ajudando aqui nesta douta Comissão, dispôs-se a fazer a relatoria *ad hoc*. Portanto, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para leitura de relatório.) – Caro Presidente Ataídes, eu vou, por economia regimental, poupar tempo, porque todos aqueles preâmbulos sobre juridicidade, sobre legalidade e sobre conformidade com a técnica legislativa, tudo isso é praxe.

O projeto de lei em análise não obriga os estabelecimentos comerciais a aceitarem o pagamento com cheque, já que permite ao estabelecimento comercial informar de forma clara e ostensiva sobre a recusa em receber cheque como forma de pagamento.

Caso o estabelecimento comercial aceite cheque como forma de pagamento, ele não poderá discriminar o consumidor, haja vista que somente em dois casos será possível a recusa: se o nome do emitente estiver negativado em cadastro de serviço de proteção ao crédito ou se o consumidor não for o próprio emitente do cheque e titular da conta-corrente bancária.

Além disso, o projeto adequadamente veda a recusa do recebimento de cheque em razão do tempo mínimo de abertura de conta-corrente, tendo em conta que essa informação não é relevante para fins de verificação da solvência do título.

Desse modo, a proposição somente estabelece normas razoáveis e proporcionais para a aceitação ou recusa no pagamento de obrigações mediante cheque emitido pelo consumidor.

Em vista do exposto, manifestamo-nos – esse é o voto do Senador Eduardo Lopes – pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2017.

Este é o voto, Sr. Presidente, favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Está aqui, ao nosso lado, o autor do projeto, Deputado Vinicius Carvalho. É uma satisfação recebê-lo aqui, Deputado.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria segue ao Plenário do Senado Federal.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

Eu quero cumprimentar o Deputado pela iniciativa, pela clareza da lei. É aquilo que eu digo: as leis boas são as leis de centro, que não são nem de um lado, a favor, nem de outro, não exageradamente um direito ao consumidor, lesando o direito do empresário que presta os serviços. Então, ela é uma lei de centro.

Cumprimento o senhor e, claro, o voto é favorável, porque eu fui Relatora *ad hoc* do Senador Eduardo Lopes. Então, parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos conceder aqui, com todo prazer, a palavra ao autor deste brilhante projeto, o Deputado Vinicius Carvalho.

Com a palavra, Deputado.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – Obrigado, Presidente Senador Ataídes Oliveira.

Agradeço a Senadora Ana Amélia por ser a Relatora *ad hoc* desse projeto; agradeço ao Senador Eduardo Lopes; ao Senador presente também nesta Comissão. É uma enorme satisfação.

Há muitos anos nós militamos na defesa do consumidor e temos falado com primazia que o consumidor não tem privilégios, ele tem direitos, e vice-versa. Então nós vimos que existia uma lacuna nesta relação e nós achamos por bem apresentar uma forma de regular essa relação. E graças ao entendimento dos Parlamentares da Câmara dos Deputados, graças ao entendimento dos Parlamentares do Senado Federal, nós conseguimos aqui concluir esta fase. E aproveito o ensejo para poder pedir aos Senadores que, em Plenário, possam aquiescer a este nosso projeto, para que a sociedade saia vitoriosa.

Muito obrigado pela gentileza e parabenizo-o pelo trabalho e a todos os Senadores. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu é que agradeço, Deputado Vinicius Carvalho, e também parabenizo V. Exa. por este projeto.

Os demais itens da pauta são projetos terminativos. Consequentemente, por falta de quórum, não podemos deliberar sobre os referidos projetos.

Há três requerimentos... Há quatro requerimentos extrapauta que eu coloco aqui em votação, Senadora Ana Amélia.

EXTRAPAUTA
ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 40, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "g", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada ao Departamento de Polícia Federal a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Vamos colocar em bloco esses requerimentos, de minha autoria.

Segundo requerimento:

EXTRAPAUTA
ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 41, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "h", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada à Procuradoria-Geral da República a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Terceiro requerimento, também de minha autoria:

EXTRAPAUTA
ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 42, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, "h", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada à Procuradoria da República no Estado de Tocantins a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

O último:

EXTRAPAUTA
ITEM 16
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 43, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, do art. 102-A, I, "g", do Regimento Interno do Senado Federal, seja comunicada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União a ocorrência de possíveis irregularidades na gestão de licitações e contratos das entidades do Sistema "S", consistentes no elevado número de contratações sem licitação prévia e na incongruência entre os registros contábeis desses entes e o volume de recursos utilizados no pagamento de despesas contratuais.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão os referidos requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Quem aprova permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Os requerimentos estão aprovados. (*Pausa.*)

Na segunda parte, conforme coloquei logo no início dos trabalhos desta reunião, vamos fazer aqui um resumo da auditoria executada pelo TCU no ano de 2017, até então, nos entes do Sistema S.

A Senadora Ana Amélia e nosso Senador Ricardo Ferraço pedem um segundo para discutir um assunto. Seremos bastante breves.

Vamos suspender por três minutos.

(*Suspensa às 11 horas e 24 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 26 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Reiniciamos a reunião. Como já foi falado, ratifico: terá como objetivo a leitura do relatório de auditoria procedida pelo TCU.

Desde 2011, quando cheguei a esta Casa, venho procurando o Sistema S na intenção de que nós, juntos, pudéssemos fazer as correções devidas. É um sistema criado há mais de 70 anos, com o objetivo de qualificar a mão de obra do trabalhador e levar lazer e saúde. Evidentemente que, durante todos esses anos, muitas coisas foram distorcidas dentro do Sistema S, e eu venho há longa data buscando esse diálogo com todos os os presidentes das confederações, Confederação Nacional da Indústria, do Comércio, do Transporte e também da Agricultura, para que nós pudéssemos criar uma lei geral que regulasse todo o sistema, mas, infelizmente, eu nunca consegui ter êxito, e o sistema, então, continua funcionando como funcionava há décadas e décadas. Com isso, eu percebi que o que me sobrava era levar informações aos nossos empresários, à imprensa e a todo o nosso povo brasileiro, que paga esse imposto chamado contribuições sociais. Com isso, então, em 2012, eu escrevi um livro chamado *Caixa Preta do Sistema S*, mediante uma auditoria também requerida por mim junto ao TCU e à CGU. Esse livro hoje se encontra no meu *site* para conhecimento de todo o nosso povo.

Pois bem, de lá para cá, as coisas foram tomando outro rumo dentro do Sistema S. A nossa imprensa, mesmo que timidamente, começou pontualmente a fazer algumas críticas ao Sistema S, evidentemente muito cautelosamente, uma vez que se trata de um sistema extremamente poderoso, Senador Dário Beber, aqui presente. Então, a nossa imprensa, muito tímida, digo isso com toda vênia, com todo respeito à nossa imprensa nacional... O Congresso Nacional também. Ao longo desses últimos seis, sete anos, eu tenho ido à tribuna e tenho falado sobre o Sistema S, mas, infelizmente, a minha fala aqui dentro nunca foi ouvida, e agora chegamos a um ponto literalmente crítico.

Eu estou aqui, Senador Dário, com uma auditoria requerida por mim, por esta Comissão melhor dizendo, sobre o Sistema S. Eu vou fazer aqui um breve resumo, mas adianto que se chegou a um ponto tão crítico que esta semana o Estadão disse, através do novo Ministro Paulo Guedes, que "Estamos ficando para trás na corrida da mão de obra".

Isso eu verifiquei em 2011, quando eu cheguei aqui. O grande problema do Brasil, e eu sou empresário de vários segmentos, é a desqualificação da nossa mão de obra. Por que o mundo, em 2008, foi para a China e não veio para o Brasil? Porque nós não tínhamos, e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos, mão de obra qualificada. E quem é o responsável por essa qualificação da mão de obra? O Sistema S, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar e outros. Aí, então, nasceu a minha curiosidade de estudar o Sistema S.

Agora, indicado sábado pelo Ministro da Economia Paulo Guedes para comandar a nova Secretaria-Geral de Produtividade e Emprego, o economista Carlos da Costa antecipou que o próximo governo vai lançar um plano nacional de qualificação de capital humano para elevar a qualidade da mão de obra do País. Em entrevista ao Estadão, Costa informou que o plano prevê melhor uso dos recursos transferidos pelas empresas ao Sistema S para os programas de qualificação do trabalho. Ele disse: "Temos uma produtividade média de 23% da do trabalhador americano." Ou seja, algo está muito, mas muito, errado, e isso porque os nossos empresários, por conta própria, já qualificam a mão de obra do trabalhador, inclusive o trabalho do menor aprendiz.

Aí também vêm outros comentários do Estadão sobre o mesmo assunto. Também aqui... (*Pausa.*)

Eu não sei qual foi o jornal, mas esta semana foi colocado o seguinte: "Caixa preta. Apex afasta auditor que apurava contas do marketing da agência." Na hora em que eu ler relatório, os senhores vão ver como é que a Apex lidava com esses milhões de reais de dinheiro público. E é bom que se diga, quanto a essas contribuições sociais – isso já foi pacificado pela nossa Suprema Corte Federal –, que se trata de tributos, ou seja, quem paga isso é o povo. Às vezes alguém fala: "Quem paga são as empresas". As empresas repassam para o governo, para o Tesouro Nacional, e o Tesouro Nacional repassa para o Sistema S, mas, evidentemente, as empresas e as indústrias embutem esse imposto no preço dos produtos. Consequentemente, quem paga é o consumidor. Então, aqui já se fala de um auditor da Apex que foi afastado.

Também aqui eu tenho várias decisões de magistrados do País dizendo que se trata de tributos, e o Sesi e o Senai – eu tenho dito isso aqui repetidamente – arrecadam esse imposto diretamente das indústrias; 56% de sua arrecadação são obtidos diretamente das indústrias. Eu tenho, Senador Dário, reclamado, eu venho denunciando isso há longos anos. Eu tenho me reunido com o chefe da Receita Federal e alertado-o para o fato de que só quem pode recolher tributos é a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Isso segundo a Constituição Federal, no seu art. 37, inciso XXII, e o Código Tributário Nacional, no seu art. 7º, que diz que é indelegável essa atribuição. Há vários acórdãos do Tribunal de Contas da União dizendo que é irregular, que é errado essa arrecadação ser feita diretamente junto aos contribuintes.

E nós não estamos falando de uma arrecadação direta de R$5 milhões, nós estamos falando de uma arrecadação anual de R$5 bilhões! Significa dizer que o Sesi e o Senai arrecadam diretamente tributos, sem passar pela Receita Federal do Brasil. E lembro que lá, na criação da Receita Federal, Lei 11.457, de 2007, diz-se, claramente, insofismavelmente, que a atribuição de recolher tributos neste País é da Receita Federal do Brasil. Qualquer decreto anterior a essa lei deixa de existir – está lá, na Lei 11.457.

Vários magistrados já disseram, em várias sentenças, em Minas e em São Paulo por exemplo, que não podem cobrar, mas eles continuam cobrando e, aí, vem um problema muito sério, porque as empresas que estão pagando esses tributos diretamente ao Sesi e ao Senai estão pagando erradamente. E se a Receita for cobrar desses empresários, vão ter de retroagir cinco anos e pagar tudo de novo. E, aí, é algo em torno de R$100 bilhões, Senador Ferraço – a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coisa é gravíssima! Isso pode provocar o fechamento ou a falência de várias empresas nossas Brasil afora.

Pois bem, requeremos, então, através desta douta Comissão, essa auditoria, e chegou às minhas mãos esta semana este relatório. A coisa realmente é horrível, é catastrófica. Tudo o que denunciei até hoje está aqui consolidado neste relatório.

Vou tentar fazer aqui um breve resumo.

Este relatório do TCU é o 040887, de 2018. Ele contém 165 laudas, frente e verso, ou seja, quase 400 laudas. É um relatório extremamente técnico e objetivo. Nós sabemos que os técnicos do Tribunal de Contas da União são da mais alta competência. Eu não sei se alguns Ministros indicados por Senadores e Deputados são competentes e técnicos como esses funcionários e esses auditores de carreira ou como alguns Ministros que ali estão, que são de carreira e são técnicos. Eu tenho muitas dúvidas com relação aos nossos tribunais de contas, mas aqui nós temos muitos técnicos competentes, e foram exatamente esses técnicos que fizeram este relatório minucioso.

Este relatório culminou no Acórdão 1.904, de 2017, Plenário, que determinou que este nosso pedido de auditoria fosse acatado pelo Tribunal. Então, esse acórdão teve esta finalidade em 2017: criar parâmetros e estratégias para essa auditoria, com o prazo para a conclusão dos trabalhos terminando em 30/08/2017, ou seja, doze meses depois do nosso pedido, doze meses depois do prazo determinado por esse acórdão, inclusive infringindo, é bom que se diga, os regimentos internos, tanto do Tribunal como do Congresso Nacional, que dizem que é por seis meses, sendo possível prorrogá-lo por mais metade desse tempo, ou seja, mais três meses. O tribunal, então, no seu Pleno, decidiu que eram 360 dias, ou seja doze meses, mas isso são detalhes.

E o que eu peço, então, nessa auditoria através desta Comissão? Eu peço que sejam auditados, nos anos de 2015 e 2016, as receitas, despesas, transferências de recursos, gastos com pessoal, gratuidades do serviço, transparência do sistema, contratos de licitações e outros, em todo o Sistema S, ou seja, Sesc, Sest, Senac, Sesi, Sescoop, Sebrae, Senat, Apex-Brasil, ABDI.

Pois bem, diante da complexidade dessa auditoria em todo esse sistema complexo, que arrecadou, só de contribuições sociais, só de tributos, em 2015 e 2016, R$44 bilhões... Só de tributos, foram R$44 bilhões em 2015 e em 2016. Em 2017, só de serviços prestados e de renda financeira e do mercado comercial, arrecadaram mais 12 bilhões. Ou seja, voltando a 15 e 16, R$44 bilhões mais R$24 bilhões aproximadamente: nesses dois anos arrecadaram algo em torno de R$68 bilhões. Ou seja, a arrecadação de tributos do Sistema S, Senador Ferraço, é o quinto orçamento da União – quinto orçamento da União! E o pior é que esse orçamento nem compõe as receitas do Tesouro Nacional, o que já é uma falha enorme do Congresso Nacional, expressão do grande *lobby* que o sistema tem. Então, vejam a complexidade e a seriedade do que nós estamos falando aqui, do que estou falando há longuíssima data sem que, infelizmente, alguém tenha me ouvido.

O que o TCU fez, então? Dividiu esse nosso requerimento de auditoria em quatro blocos. O Bloco 1, de despesas contratuais; o Bloco 2, de transparência das informações, gratuidades e investimentos em áreas não conexas com suas atribuições; o Bloco 3, despesas com pessoal –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês vão se assustar quando eu falar sobre os resultados desses blocos! –; o último bloco, Bloco 4, balanços patrimoniais, receitas, transferências e disponibilidade financeira.

Vamos em frente para chegarmos lá na conclusão. Eu vou direto às conclusões e, depois, eu volto a alguns detalhes desta auditoria. Então vamos à conclusão, porque fica mais fácil para a imprensa, que eu acredito que aqui esteja, entender melhor.

Eu vou disponibilizar esse relatório a quem se interessar.

Então, vamos à conclusão.

O Bloco nº 1 fala das despesas contratuais.

Despesas contratuais.

O TCU diz o seguinte: a grande maioria dos contratos firmados pelas entidades do Sistema "S" são feitos por meio da não exigência ou dispensa de licitação. Vejam isso! Eles chamam aqui de "inexigibilidade", ou seja, não exigência ou dispensa de licitação. Vejam isso! E aqui nós estamos falando de licitações, nesta modalidade de não exigência e dispensa, em torno de R$6 bilhões/ano. Isto está no relatório: são R$6 bilhões/ano por essas entidades.

Continua, neste Bloco 1, dizendo o seguinte sobre o Sistema S: são feitas majoritariamente por meio de dispensa ou não exigência de licitação, como demonstra a Tabela 13. Senac, Sest, Senat, Senar, Sescoop e Sebrae e outros apresentam, por exemplo, índices de 90% de suas contratações feitas por meio de dispensa. Imaginem isto, gente: numa licitação de R$1 bilhão, eu vou escolher o João da Silva para executar esse contrato. "Eu vou escolher. Eu posso escolher. Eu vou escolher, eu sou dono desse dinheiro!" É muito, mas muito grave! Está-se dizendo aqui, então, especificamente, que Senac, Sest, Senat, Senar, Sescoop e Sebrae, 90%... As outras, algo em torno de 70%. Isso não é grave. Isso é gravíssimo! Esse dinheiro é público. É o que acontece, por exemplo, dentro da Petrobras ou dentro de qualquer órgão público.

Essas empresas têm natureza jurídica privada, mas recebem esse dinheirinho que eu disse aqui, em torno de R$24 bilhões/ano, para qualificar a mão de obra e levar lazer e saúde ao nosso trabalhador. Vocês vão ver daqui para a frente o que eles estão fazendo.

Pois bem. Continuo, ainda, nas despesas contratuais. Destacam-se, em relação aos casos de dispensa e inexigibilidade, os valores médios dessas contratações, elevados para os padrões da Administração Pública (Tabela 14). Como exemplos, o Sistema Senar apresenta um valor médio de dispensa... Os valores: R$16 mil e R$28 milhões por dispensa de licitação. O Sesi apresenta um valor de R$6 mil por não exigência e R$44 mil por dispensa de licitação.

A ABDI e a Apex-Brasil. E aí é brincadeira essa Apex-Brasil! A Apex-Brasil é brincadeira: licitações de R$700 milhões sem licitação. "Vamos fazer." "Quem?" "Fulano." "Pronto. Está acertado. Vai ser ele." E aí diz que, por seu turno, as agências ABDI e Apex-Brasil apresentam valores ainda mais elevados, de R$358 mil – e eu estou aqui arredondando – de dispensa e de R$15 mil por não exigência e R$744 mil por dispensa e R$882 mil por não exigência, respectivamente. Ou seja, a Apex-Brasil é campeã. Contrato de R$700 mil, R$800 mil: não tinha nenhuma licitação, havia dispensa.

E aí conclui, então, esse bloco:

> Conclui-se que as contratações diretas são largamente utilizadas pelas entidades do Sistema "S", sendo a dispensa e inexigibilidade utilizadas na maioria das contratações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Tais contratações, feitas sem licitação, possuem valores médios elevados, se comparados com a Administração Pública em geral.
> Vale destacar, entretanto, que as entidades utilizam o processo licitatório nas suas modalidades concorrência, pregão, convite para as contratações de maior vulto. Algumas entidades apresentam valores percentualmente baixos de contratação direta [...] [como Sesi e Senai].

Concluo este bloco: "Cabe esclarecer que essas análises foram feitas com base nos dados de contratação declarados pelas entidades". Foram as entidades que declararam isso, viu, gente? Não foi a auditoria que foi atrás. É informação do próprio sistema. "A qualidade dessa informação, porém, é questionável, uma vez que foram detectadas, nos testes realizados pelo TCU descritos neste trabalho, diversas inconsistências nesses dados."

Pois bem, vamos em frente. Vamos para a divergência elevada entre os valores de despesas contratuais executadas constantes dos demonstrativos contábeis e os dados de contratos encaminhados aos órgãos de controle.

Há mais. Olhem esta barbaridade: depois de tudo isso, dessa dispensa bilionária de licitação, os auditores perceberam que as informações prestadas pelo Sistema S com relação a essas contratações não batem com os aludidos contratos. Não batem com os aludidos contratos, olhem que absurdo! E aí concluí: "Conclui-se assim que os dados sobre contratos encaminhados pelas entidades aos órgãos de controle não são confiáveis, sendo tais registros incompletos e com muitos dados errados".

Duas barbaridades: primeiro, não há licitação; segundo, quando foi checar essas licitações com os contratos, também não batem. É gravíssimo isso!

"Os resultados apontam divergência de cerca de 14% dos dados informados, sendo, porém, as divergências em relação ao valor do contrato bem maiores, chegando a 40% em alguns casos." Não é possível que, desta vez, a nossa imprensa e os nossos órgãos de fiscalização não venham a se debruçar sobre isto aqui.

Bloco 2, que fala da transparência das informações, gratuidade e investimentos em áreas não conexas com suas atribuições.

Olhem a gravidade disto aqui: primeiro, da transparência. A LDO de 2008 colocou no seu art. 3º, em 2008, que o Sistema S teria de colocar, dar publicidade no seu *site* de todas as suas informações. Nunca fizeram. Nunca fizeram, Senador Dário. Agora, eu peço e, com muita coincidência, hoje sai no *Diário Oficial da União* uma portaria do Ministério do Trabalho determinando ao Senac, no seu art. 2º:

> Art. 2º. Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Essa portaria é dirigida ao Senac, ao Sescoop e ao Senai. Só que ele vai ter que fazer isto a todos os entes do Sistema S.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agora, o Ministério do Trabalho está percebendo que tem que pedir, através de portaria, que o Sistema S dê transparência a esses bilhões do Sistema S. Olha que absurdo isso aqui! Portaria. Coincidentemente! Parece que sabiam que eu iria ler esse relatório hoje.

Pois bem. Sobre a transparência, vamos lá, vamos ver o que dizem, então, os técnicos do TCU: "As entidades adotaram medidas para execução das recomendações e determinações do TCU, mas vários pontos da deliberação foram considerados não implementados ou parcialmente implementados". Continua: "Por fim, merece ser destacado que todas as verificações foram feitas levando-se em consideração somente a forma de apresentação dos dados" – apresentação dos dados fornecidos pelo próprio sistema –, "não tendo sido averiguada a completude e a veracidade destes. Dessa forma, conforme já relatado anteriormente, é necessária a atuação do controle interno para verificação dos dados encaminhados, e a do controle externo na priorização de fiscalizações que permitam a melhoria da qualidade das informações prestadas pelos entes".

Então agora o Ministério do Trabalho entrou em ação.

Agora, então, vem o segundo ponto deste bloco, que fala sobre as gratuidades. Eu tenho dito que esses R$24 bilhões para qualificar a mão de obra e levar lazer e saúde ao trabalhador não estão sendo executados. Eu venho falando isso há longa data. Coloquei no meu livro *Caixa Preta do Sistema S*.

Agora vamos ver, então, o que o TCU está dizendo sobre essas gratuidades. Só para os senhores terem uma noção, em 2011, 2012, 2013, somando as gratuidades do Sebrae, que foi criado e recebe algo em torno de R$5 bilhões por ano para ajudar os nossos micro, pequenos e médios empresários, que estão aí sufocados, para dar cursos para esses pequenos empresários. Quando batem à porta, é cobrado tudo deles. Então, a gratuidade do Sebrae nesses três anos, somando e dividindo por três, não chegou a 5%, sendo que teria de ser algo em torno de 100%.

Olhando todo o sistema, nós vamos chegar a uma gratuidade média de algo em torno de 15%. Mas esperem aí: onde estão indo esses R$24 bilhões? Os senhores vão ver e as senhoras vão ver para onde está indo esse dinheiro daqui a pouquinho.

Esses vinte e tantos bilhões não estão sendo utilizados na sua atividade fim, Senador Ferraço, Senador Dário, senhores que são, aqui nesta Casa, defensores da legalidade, contra a corrupção neste País, eu sou testemunha disso – e aí está essa bela Lava Jato, fazendo um tremendo trabalho. Temos de jogar luz em cima disso aqui. Isto aqui é pior do que Petrobras.

Então, gratuidade. Vamos ver o que eles falam da gratuidade, os técnicos do TCU: "As avaliações feitas pelo MEC dos dados encaminhados pelas entidades" – encaminhados, encaminhados! – "indicam o cumprimento dos acordos de gratuidade, mas, do modo como foi estabelecida a metodologia de apropriação dos gastos da gratuidade, não é possível aos órgãos de controle afirmarem, com razoável segurança, se as metas de gasto do acordo estão ou não sendo cumpridas".

É peculiar ao TCU sempre usar termos muito – como se diz? –, muito abrandados: "razoável, malversação do dinheiro público". Não é como eu, que falo: olha, isso é roubo mesmo, isso é malandragem. Eles usam esses termos técnicos e têm todo o meu respeito.

Então, eles estão dizendo que não dá para afirmar que eles estão cumprindo a gratuidade acertada com o TCU. E aí continua: "Concluiu-se que, em que pese a verificação exercida pelo MEC tenha sido conclusiva em relação ao cumprimento da meta de gasto pelas entidades no período de 2009 a 2014, pela forma como a metodologia foi definida, em relação à apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos gastos da gratuidade, não havia elementos suficientes para que se pudesse afirmar, com razoável segurança, que a meta de gasto do acordo tenha sido cumprida pelas entidades". E diz: "Em relação aos anos de 2015 e 2016" – que são o objeto principal desta auditoria – "valem as mesmas considerações acima, já que a metodologia utilizada foi a mesma".

Aí concluí: "Em que pese as entidades terem indicado que, conforme metodologia vigente atualmente, cumprem os percentuais de gasto com gratuidade conforme definido nos protocolos de compromisso e nos decretos pertinentes, enquanto persistirem as falhas metodológicas de apropriação dos gastos com gratuidade, esta posição não pode ser ratificada por este Tribunal".

Ou seja, esses bilhões estão indo para o mercado financeiro, para o mercado comercial e para o mercado imobiliário, e nós vamos ver logo à frente.

Pois bem, já estou indo à frente.

Eu pergunto também aqui sobre os imóveis do Sistema S. Aqui, o TCU diz: "As entidades do Sistema 'S' possuem uma quantidade considerável de [...] imóveis que não são utilizados em suas atividades fim".

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone*.) – Imobiliária?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Imobiliária, segmento imobiliário.

Dou um exemplo: a CNC (Confederação Nacional do Comércio), em 2011, contratou a empresa Via Engenharia sem licitação, aqui no Distrito Federal, para construir aquelas quatro torres na região norte, alugadas para a DPU, para a Procuradoria da Fazenda e para outros órgãos públicos por R$59 milhões por ano. Assim, pega o dinheiro público do trabalhador para qualificar a sua mão de obra, faz prédio e aluga para o próprio trabalhador, para o próprio contribuinte. Isso vai dar cadeia a muita gente. Na hora em que o Ministério Público Federal botar a mão e em que a Polícia Federal botar a mão, vai dar cadeia para muita gente! Está dizendo que há um considerável número de bens imóveis que não são utilizados em sua atividade fim. Então, se construiu uma escola para qualificar e levar lazer e saúde, tudo bem, mas não é o que se está dizendo aqui.

Aí, então, continua neste quesito imóvel de não uso próprio: "Cabe ressaltar que os dados analisados nestes autos foram declaratórios[...]." Eles é que declararam! Isso não foi feito *in loco*. Se fizerem isso *in loco*, aí pronto, a casa cai de vez! Prossegue: "[...] ou seja, não houve qualquer avaliação física ou documental dos referidos imóveis, somente as informações encaminhadas pelas entidades. E há fortes indícios de que, pelo menos em alguns casos, a situação fática em relação ao uso dos imóveis é diferente daquela declarada." Além disso, o próprio sistema está dizendo que esse imóvel que está sendo alugado está sendo de uso próprio. Olhem o absurdo! Ainda se está falseando a verdade. Mas nisso o TCU está em cima.

E continua: "A questão dos investimentos em patrimônio imobiliário pelas entidades do Sistema 'S' é crítica e merece ser priorizada nas próximas fiscalizações a serem realizadas pelos órgãos de controle. [...] As entidades do Sistema 'S' possuem um valor elevado de recursos mantidos [...]." Esse já é outro item.

Paro aqui para dizer sobre os investimentos, sobre o imobilizado. Quanto ao imobilizado do Sistema S, está na contabilidade – e eu venho da Contabilidade –, ao longo desses 71 anos, algo em torno de R$50 bilhões! Então, imaginem os senhores! Fazendo uma reavaliação desses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imóveis, miseravelmente nós vamos chegar a mais de R$0,5 trilhão imobilizado hoje dentro do Sistema S.

Se o competente futuro Ministro da Economia, o Prof. Paulo Guedes, resolver acabar de vez com essa contribuição social – e espero que isso venha a acontecer –, esse patrimônio avaliado em quase R$1 trilhão será de quem, do Sistema S ou do povo brasileiro? Esta é a pergunta: é do povo brasileiro ou é do Sistema S? É claro que é do povo brasileiro! É dinheiro de tributo, é dinheiro do contribuinte! Agora, será que o Sistema S vai devolver isso à União?

Senador Ricardo Ferraço, olhe a complexidade, olhe a gravidade do que estou dizendo aqui! Estou dizendo isso com toda a convicção, balizado, estribado numa auditoria feita por vários auditores do TCU. É grave!

Então, isso está aí no mercado imobiliário rendendo bilhões de reais por ano! Quando você pega essa rubrica, é possível que chegue à casa do bilhão!

Agora, vamos, então, para outro item que fala dos recursos investidos no mercado financeiro: "As entidades do Sistema 'S' possuem um valor elevado de recursos mantidos em investimentos financeiros e não utilizados nas atividades fim." O Sistema S não é banco, o dinheiro que entra tem de ser investido na qualificação de mão de obra e levar lazer e saúde! Pode deixar um fluxo de caixa! Pode deixar um fluxo de caixa! Agora, haver R$22 bilhões aplicados no mercado financeiro é um crime, é um crime! E ninguém nunca viu isso! O Congresso Nacional, até hoje, ficou calado, a nossa imprensa ficou calada! Nenhuma empresa neste País, nenhum banco neste País tem uma disponibilidade de R$22 bilhões! Agora, em 2014, caiu um pouco; não sei por que caiu. Em 2010, também caiu um pouco; não sei por que caiu. Em 2018, com certeza vai cair um pouco; também não sei por que caiu. No meu Estado, eu sei por que caiu, porque bancou campanha milionária; isso é fato.

A PGR, o Ministério Público Federal vai chegar lá, e a Polícia Federal também vai chegar, porque estou levando este relatório a esses órgãos e também ao Ministério da Justiça, onde está o Coaf. Estou pedindo ao Coaf que faça todos os levantamentos desses saques por parte do Sistema S, e aí "a vaca vai para o brejo".

Aqui, está se dizendo do elevado valor, que é exorbitante, é extravagante! No último relatório que tenho da Controladoria-Geral da União, algo em torno de R$25 bilhões está aplicado no mercado financeiro, valor que agora caiu; parece-me que agora são R$19 bilhões.

Continua o TCU, dizendo o seguinte: "Em relação aos investimentos financeiros, depreende-se da análise dos dados apresentados que um elevado valor dos recursos das entidades fiscalizadas está aplicado no mercado financeiro, em investimentos de curto prazo."

Pode-se dizer: "Nós estamos no mercado financeiro, esse é o nosso negócio! O nosso negócio não é qualificar mão de obra, o nosso negócio é ganhar dinheiro no mercado financeiro."

Imagine um gestor do Sesi, de São Paulo, por exemplo, que tem seus R$2 bilhões ou R$1,5 bilhão em caixa, tirando esse dinheiro de uma aplicação de um banco e levando-o para outro banco! Será que ele vai ter algum benefício em relação a isso? Fica esta pergunta: será que hoje esses R$19 bilhões estão sendo aplicados corretamente em títulos lastreados pelo Governo Federal ou estão sendo investidos em títulos de alto risco? Será que algum gestor está obtendo o resultado disso? Eu, particularmente, não tenho dúvida. Eu não tenho dúvida!

Aí ele continua, encerrando este tópico desse investimento: "A questão é complexa, e uma avaliação mais consistente sobre a real necessidade de disponibilidades financeiras das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entidades e sobre a existência de um possível excesso de recursos entesourados indevidamente foge do escopo desse trabalho, podendo ser objeto de futuras fiscalizações."

Eles estão dizendo aqui que essas disponibilidades informadas pelo sistema não contêm a verdade, que eles não sabem a verdadeira situação desse montante. Ainda por cima, eles estão dizendo isso.

Vamos, então, para o Bloco 3.

Aqui, nós temos vários representantes do Sistema S que, com certeza, estão nos ouvindo. Há vários até gravando, e isso é democrático. É claro que devem estar aqui e devem, inclusive, gravar a minha fala ou depois pegar as notas taquigráficas.

Vamos ao Bloco 3.

Sejam bem-vindos! Sejam bem-vindos!

Só não estou vendo aqui a imprensa. Quem da imprensa está aqui? (*Pausa.*)

Ninguém! Estão aqui só os representantes do Sistema S.

Vamos, então, falar das despesas com recursos humanos. Preparem-se! Diz o TCU: "Existem fortes indícios de que as remunerações pagas pelas entidades do Sistema 'S' estão acima das pagas pelo mercado." Estão acima do mercado!

Hoje, há advogado no Sistema S que ganha R$60 mil, R$70 mil, R$80 mil. Um funcionário que, na minha empresa, ganha R$2 mil ganha, no Sistema S, R$4 mil, R$5 mil. E aqui há gente que pode dar prova disso. E o TCU está dizendo isso aqui. Por que paga o dobro ou o triplo? Porque não é dinheiro deles, é dinheiro público, é dinheiro do povo! E digo mais: isto aqui é para fazer favores políticos, para obter privilégios políticos. Por que o Congresso Nacional está de cócoras diante do Sistema S? Porque Deputados e Senadores, com raras exceções, em seus Estados, têm vários cargos! Eles têm vários cargos. Então, quando eu falo desta tribuna, eles quase me matam, com exceções! Aqui vejo duas exceções, dois Senadores da República, o Senador Dário e o Senador Ferraço, que, acredito, não têm cargos nos seus Estados. Mas a maioria tem cargos nos Estados, tem benesses nos Estados.

Então, está se dizendo aqui que o salário é duas vezes ou três vezes maior do que o do mercado. Por quê? São mais qualificados? Será que o são?

Continua o TCU: "Segundo o método utilizado e os dados declarados na RAIS [todo mundo sabe o que é RAIS, que é a relação anual] (ano-base 2016), estima-se que os valores pagos pelo Sistema 'S' que extrapolam os salários máximos pagos pelo mercado, somados, resultam em montante superior a R$200 milhões por ano." Mas é muito mais do que isso! A folha de pagamentos do Sistema S, acredito eu, está na faixa de R$10 bilhões a R$12 bilhões. De R$10 bilhões a R$12 bilhões é como está a folha de pagamentos, para atender muitos pedidos! São muitos os pedidos!

Então, esse é o problema, é a situação do pessoal. Não há concurso. Agora é que algumas entidades estão fazendo concurso, mas não há nenhum regimento ou regulamento. Mas, no art. 37 da nossa Constituição, diz-se da economicidade.

O Senador Ferraço é mais... Eu não estou aqui com a Constituição Federal. Ache a Constituição Federal, o art. 37, por exemplo, por favor! Lá se fala da economicidade, da impessoalidade etc. Eles teriam de obedecer ao art. 37 da nossa Constituição.

Então, hoje, o Sistema S é um cabide de empregos. Alguém trabalha dentro do sistema? Trabalha, é claro! Mas muita gente lá não tem nem cadeira para sentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diz o art. 37 da nossa Constituição Federal: "Art. 37. A administração pública direta, indireta [...], de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade [e eficiência] [...]." O art. 22 se refere ao Sistema S.

Então, se recebe tributos, tem de respeitar o que determina a Constituição, sob a égide do seu art. 37, coisa que não se faz na área de pessoal.

O último bloco, Bloco 4, fala sobre os balanços patrimoniais, receitas, transferências e disponibilidades financeiras: "As demonstrações contábeis de algumas entidades não são devidamente certificadas por auditoria interna/externa." Não há auditoria externa! Mas as S.A. são obrigadas a tê-la. As Sociedades Anônimas são obrigadas a ter auditoria. Pela Lei 6.404, de 1976, elas são obrigadas a tê-la. Mas o Sistema S, recebendo R$24 bilhões de dinheiro público, não é obrigado a isso, não tem auditoria interna nem externa, alguma delas.

Vamos seguir em frente: "Há falhas na qualidade das informações e/ou na elaboração/apresentação das demonstrações contábeis de algumas das entidades avaliadas. [...] As entidades não estão registrando adequadamente suas disponibilidades financeiras." Assim, a contabilidade é totalmente despadronizada, ou seja, isso é feito para ninguém entender o que está acontecendo com esses R$24 bilhões!

Segue: "A análise das receitas das entidades do Sistema S indica que os recursos arrecadados apresentam problemas de contabilização nos registros e no detalhamento das modalidades", ou seja, é uma contabilidade totalmente despadronizada. Isso, uma contabilidade que contabiliza R$24 bilhões por ano. Despadronizada! Não é possível que alguém não esteja me ouvindo.

Vamos em frente: "Grande parte dos recursos públicos recebidos pelo Sistema S é recolhida diretamente de empresa, sem intervenção da Receita Federal [...]". Aí, então, eu vou ao Sesi e Senai: mesmo com várias decisões de magistrados já no Brasil recentemente – é bom que se diga –, recomendações do TCU e da CGU dizendo "isso é ilegal, não tem respaldo legal", continuam arrecadando algo em torno de R$5 bilhões a R$6 bilhões por ano o Sesi e o Senai. Isso aqui é o grande problema. É um dos grandes problemas, porque essas empresas que pagam estão pagando errado e vão ter que pagar de novo.

Espere aí! Como é que a Receita Federal não vê que essas empresas estão inadimplentes? Porque são orientadas pelo Sesi e Senai a, lá na GFIP, colocar zero, zero, zero, zero, ou seja, que não têm nenhum valor a declarar de que têm que pagar os 3,1 sobre o salário bruto do trabalhador para o Sistema S. Então, preparem-se, grandes empresas, porque os senhores terão que pagar tudo novamente, a não ser que o Sistema S venha a pagar. Mas isso é algo em torno de R$100 bilhões nas minhas contas. Não vão ter dinheiro. Vai quebrar todo mundo. E aqui o tribunal está dizendo que se arrecada sem passar pela Receita Federal do Brasil.

Há falhas na qualidade ou na forma de disponibilização das informações sobre as receitas. Há falhas. Informado por eles próprios, ainda por cima há falhas.

As unidades não mantêm registros de suas transferências – agora vamos falar das transferências – tanto para as federações ou confederações quanto para outras entidades com finalidades diversas, ou seja, essas entidades, Sesi e Senai, Sest e Senat e tal, repassam dinheiro para as suas confederações e as suas federações. Elas vivem com esses recursos. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui eu tenho uma informação interessante para dar, sem ser essa aqui do TCU, dizendo que não há controle nenhum. O TCU disse aqui: nós não sabemos quanto é que se repassa para as confederações e as federações dessas entidades – nós não sabemos. E eu tenho uma informação pior que essa: as confederações – CNI, CNT, CNC, CNA – não são obrigadas a mandar os seus balanços anuais para o TCU, não são obrigadas a prestar nenhuma informação a quem quer que seja; nem as federações nem as confederações. Querem mais? Já viram que absurdo?

Prossigo: "Há falhas na qualidade ou na forma de disponibilização das informações sobre transferências de recursos a outras entidades". E ainda por cima há falhas.

Eu estou quase concluindo: "Quanto às disponibilidades financeiras consolidadas para os exercícios de 2015 e 2016, o montante total apurado para cada Sistema é apresentado na Tabela 78. Também os valores das entidades" – aqui se está falando, então, do que eu já disse. No exercício de 2015, 48% das receitas das contribuições foram arrecadadas diretamente pelo Sesi e Senai, e 54% em 2016.

Pois bem, gente. Eu encerro a leitura resumida deste Relatório nº 011... Melhor dizendo, Relatório do TCU 040.887/2018-9, que culminou com o Acórdão 1904/2007.

Eu estou tomando, Senador Ferraço, todas as providências. Esses requerimentos aprovados hoje, inclusive, serão encaminhados a todos estes órgãos – Polícia Federal, PGR, Coaf, Receita Federal –, com essa auditoria feita competentemente por esses auditores.

Eu deixo a Casa em 31... de 2019. Esse sistema me tirou a reeleição. Não estou aqui falando isso para contrapor, porque é uma causa minha de 2011 – e agora chego à conclusão de que a nossa mão de obra é carente de produtividade, e o Ministro do Trabalho já falou que nós vamos ter que buscar a qualificação dessa mão de obra –, mas lá no meu Estado botaram 30 milhões na mão de um garoto para que eu não voltasse e continuasse no Senado Federal, porque sabiam que, enquanto a gente não jogar luz, mostrar que esses vinte e tantos bilhões de reais estão sendo utilizados na sua atividade fim, com responsabilidade, com transparência, com honestidade, e não servindo esses bilhões para privilégios políticos, para manter campanhas políticas... Eles teriam que realmente me tirar do Senado Federal.

Eu sou empresário, já retomei a presidência das nossas empresas e estou contente da vida. Saio com o meu dever cumprido, inclusive com relação ao Sistema S. Tentei uma CPI várias vezes e não consegui, mas presidi a CPI do Carf, a CPMI da JBS e a CPI dos Cartões de Crédito.

Portanto, encerro esta leitura e comunico...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Leio um comunicado da Presidência sobre o fim da legislatura e o arquivamento de proposições.

Esta Presidência comunica que, em virtude do encerramento dos trabalhos da Comissão e do fim da legislatura atual, os procedimentos para arquivamento das proposições em tramitação no Senado, de que trata o art. 332 do Regimento Interno, serão iniciados de acordo com as orientações contidas no citado artigo e no Ato da Mesa do Senado Federal nº 2, de 2014. Dessa forma, todas as proposições e os expedientes externos autuados em tramitação na Casa há duas legislaturas serão arquivados. Por sua vez, os que tramitam há apenas uma legislatura prosseguirão normalmente seu caminho no próximo ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós vamos suspender...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 108 do Regimento Interno, considerando a relevância, a importância de temas que ainda temos por tratar e a deliberar, sobretudo um projeto que relato, que é o PLS 284, eu estou solicitando a V. Exa., em linha com o art. 108, §3º, do Regimento Interno, que diz que é facultada a V. Exa a utilização... Desculpe. É o §3º do art. 108: "A suspensão da reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas".

Então, eu queria exatamente requerer a V. Exa., em razão da manutenção do quórum, que nós pudéssemos suspender para manter o quórum e que, assim como determina o Regimento, V. Exa. determinasse se a próxima reunião será na terça ou na quarta-feira da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Atendendo à reivindicação de V. Exa., mantenho, portanto... Ratifico: atendendo ao pedido de V. Exa., suspendo os trabalhos desta reunião de hoje, mantendo o quórum para semana seguinte, para a reunião seguinte, que deverá ocorrer na quarta-feira próxima.

Não havendo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – No horário estabelecido, às 10h?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – No horário estabelecido, que eu acredito que seja às 11h, não é? Às 11h de quarta-feira da semana seguinte.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos. Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 39 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 25 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom-dia a todos, bom-dia a todas.

Cumprimento a Senadora Ana Amélia, o Senador Dário, o Senador Ciro, o nosso colega Senador Zé Santana, o Senador Ferraço.

Está aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Passamos ao item 1 da pauta.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr Presidente, só para um esclarecimento: aqui nós estamos dando continuidade à reunião da semana passada?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Correto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pela ordem.) – Então, Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão de ordem, porque isto não é permitido pelo nosso Regimento do Senado: a continuação de uma reunião de uma semana para outra. O máximo que se pode permitir é a suspensão por uma hora e, na pior das hipóteses, para o dia seguinte, mas, de uma semana para outra, isso não é permitido, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para contrapor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para contraditar.) – Sr. Presidente, o art. 108 do Regimento Interno consagra e determina, para além das nossas vontades pessoais e opiniões pessoais, as regras, e aqui está muito claro:

> Art. 108. As reuniões das comissões serão iniciadas [...]
> [...]
> § 2º É facultada [...]
> § 3º A suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas.

Eu estava aqui na última reunião quando V. Exa. a suspendeu e, no ato da suspensão, determinou o horário e o dia da próxima reunião. Portanto, a meu modestíssimo juízo, pedindo vênia a meu querido amigo e Senador Ciro Nogueira, V. Exa. agiu, sim, conforme aquilo que determina o art. 108 do Regimento Interno, em seu §3º.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, até para contraditar mais uma vez o Senador Ferraço: isso não é permitido.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu estou lendo o que está no Regimento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu também estou lendo o que está no Regimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então leia o artigo do Regimento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Estou lendo aqui o Regimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Qual é o artigo?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – O art. 108 do Regimento dispõe que as reuniões das comissões somente poderão ser iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Leia o §3º.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Nesse dispositivo é permitida a suspensão da reunião, e sua continuação deve ocorrer na data e hora previamente estabelecidas.

A reunião de hoje, Sr. Presidente, é uma continuação da reunião da semana passada. Por isso, o quórum que consta no painel, Sr. Presidente, é o da semana passada. Nós estamos vendo aqui que não há quórum para deliberar. Nós não temos quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço... Sei que o senhor está se despedindo, talvez, nesta reunião, mas é uma medida que... Não tem cabimento nós deliberarmos sem a presença de nove Srs. Senadores aqui. Está bem claro que não há nove Senadores aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Presidente Ataídes, V. Exa. determinou a suspensão em obediência ao art. 3º. O art. 3º determina, não são palavras deste modesto Senador, as palavras estão escritas no Regimento Interno da Casa: "A suspensão de reunião de comissão somente" – aí tem razão o Senador Ciro Nogueira – "será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas". Foi o que V. Exa. fez.

Peço vênia ao Senador Ciro Nogueira, porque ele não estava...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Presidente, nós não podemos confundir...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ele não estava aqui...

Concluindo, Senador Ciro Nogueira, V. Exa. não estava aqui no momento em que o Senador Ataídes encerrou a reunião. Eu estava aqui e, salvo melhor juízo, também...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Estava só o senhor e ele.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... o Senador Dário Berger, que pode atestar que ele cumpriu essa determinação. Eu, humildemente, faço aqui...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Ferraço, respondendo, então, à questão de ordem do Senador Ciro, consultando aqui a Secretaria, o Regimento, no seu art. 108, §3º, que V. Exa., Senador Ferraço, leu, assim como o Senador Ciro, é muito claro: "§3º. A suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando a sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas."

E aqui eu estou diante das notas taquigráficas, que mostram que o Senador Ricardo Ferraço estava presente na sessão anterior, em que nós, então, suspendemos o trabalho da sessão com o quórum permanente para esta reunião de hoje, ou seja, previamente marcados dia e hora desta sessão.

Portanto, Senador Ciro, com toda vênia, a questão de ordem de V. Exa. não será acatada por esta Presidência.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu queria recorrer da sua decisão para o Plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isto, sim, é regimental.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pela ordem.) – Eu sei, por isso estou fazendo.

Agora, eu queria apresentar outra questão de ordem, Sr. Presidente.

Foi apresentado um requerimento de tramitação conjunta, o de nº 284, de 2017, com outros projetos que versam sobre a mesma matéria.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, esse requerimento precisa ser deliberado pelo Plenário da Casa. Nesse sentido, foi encaminhada a esta Comissão o Oficio nº 1.380, de 2018, Sr. Presidente, solicitando a remessa do projeto à Secretaria-Geral da Mesa. Assim, Sr. Presidente, deve ser suspensa essa votação até a deliberação do Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para contraposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para contraditar.) – O eminente Senador Ciro Nogueira estaria correto se o Plenário tivesse votado esse requerimento. O Plenário não votou esse requerimento, não foi nem lido. Portanto, se não foi lido, a precedência é que esta Comissão possa proceder à deliberação e, após, aí sim, o processado deve ir ao Plenário para que se possa deliberar sobre esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Ciro, mais uma vez, com toda a vênia, a questão de ordem de V. Exa. não procede.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Recorro mais uma vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Teríamos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso, sim, é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Teríamos, então, que submeter esse requerimento ao Plenário.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Recorro mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É direito de V. Exa. V. Exa. ainda tem uma longa estrada pela frente. Entendo perfeitamente a posição de V. Exa.

Vamos, então, ao item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017
- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Pela aprovação nos termos da emenda nº 2-CAE (substitutivo) com 8 subemendas de redação que apresenta

Observações:

- Matéria apreciada na CAE com parecer favorável ao projeto na forma da emenda nº 2-CAE (substitutivo).

- Em 5/12/2018, foi realizada audiência pública para instrução da matéria em atendimento ao requerimento RTG nº 35, de 2018.

- Posteriormente, a matéria vai ao Plenário.

O relatório foi lido na última quarta feita e foi concedida vista coletiva da matéria.

Em discussão. Não foi discutido. Então, coloco em discussão o projeto. (*Pausa.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, na condição de Relator, já apresentei o nosso relatório aqui nesta Comissão, que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na prática, reproduz o parecer que apresentamos na Comissão de Assuntos Econômicos. Chegamos a fazer aqui, inclusive, uma audiência pública. Recebemos, inclusive, a presença de especialistas, de representantes do Governo, do setor privado. Portanto, nós esgotamos, eu quero crer, pelo menos de minha parte, tudo aquilo que nos foi inquirido, questionado, com relação aos méritos dessa proposta de iniciativa da Senadora Ana Amélia. Acho que o Senado tem uma oportunidade para regulamentar o art. 146 da Constituição Federal.

Há 15 anos essa proposta foi apresentada, há 15 anos se tenta essa regulamentação, uma regulamentação importante para aqueles que exercem a sua atividade tendo como premissa, sobretudo, os princípios éticos da igualdade de oportunidades, do equilíbrio concorrencial e assim por diante.

Portanto, essa é uma proposta que dialoga com o mais elevado e absoluto interesse público, não apenas da União, mas dos Estados subnacionais. Assim, quero crer que o tema já é do amplo conhecimento das senhoras e dos senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos conceder, primeiro, a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Queria renovar aqui o agradecimento pelo empenho do Senador Ricardo Ferraço na relatoria desse projeto, de minha autoria.

Não é da minha cabeça, não é do meu voluntarismo ou do meu desejo fazer alguma coisa que não seja benéfica para a sociedade. Ele é colaborativo, ele vem da sociedade, dos setores mais afetados por essa concorrência desleal e também pela falta de proteção ao interesse do consumidor.

O sistema de combustíveis, por exemplo, é o mais claro e evidente. Nós estamos tratando de devedores contumazes, aqueles que fazem disso uma fé, uma religião, para não pagar impostos, o devedor de impostos contumaz. Não falamos daquela pessoa que tenha um infortúnio num determinado momento, não.

Lembro também, Presidente Ataídes, agradecendo a V. Exa. pela forma republicana como tem conduzido os trabalhos desta CTFC, que dez Estados da Federação – dez Estados! – já têm leis até mais rigorosas do que essa em relação ao devedor contumaz, porque são os Estados, também como os Municípios, penalizados pela sonegação. O último Estado a regular a matéria foi o Estado de Pernambuco. E, na semana passada, tivemos um caso, no Espírito Santo, também na área de combustíveis, de coisas gravíssimas.

Então, eu penso que nós temos que enfrentar isso respeitando muito a posição do Senador Ciro Nogueira. Eu acredito que a Casa é uma Casa democrática e ela, exatamente, permite esse debate.

Essa audiência pública, como bem referiu o Relator, Senador Ferraço, foi altamente esclarecedora, todos os pontos foram apresentados, da Receita Federal aos representantes do ETCO, que é da área concorrencial, aos advogados que entendem desse setor, da área tributária e fiscal. Então, nós tivemos – eu tive – uma aula. Não sou especialista, mas tivemos uma aula

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na audiência pública. Foi uma iniciativa do Senador Ciro que permitiu que a gente tivesse, naquele momento, uma clarividência maior ainda da relevância desse tema.

Por tudo isso, quero renovar o agradecimento ao Senador Ciro Nogueira, ao Senador Ricardo Ferraço, nosso Relator dessa matéria, e agradecer antecipadamente o voto dos Senadores que apoiarão essa iniciativa nesse tempo de crise, quando se fala, inclusive, no Sistema S, como V. Exa. tanto tem falado. Eu considero importante que a gente dê uma contribuição à moralização não só da política, mas, também, da área econômica em relação à sonegação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, queria até fazer uma homenagem à nossa Senadora Ana Amélia pela sua...

Eu entendo a boa intenção da Senadora Amélia de combater esse... Até, do meu ponto de vista, é um crime essa questão de devedores contumazes, mas esse projeto, do meu ponto de vista, cria uma insegurança muito grande para as empresas do nosso País, porque nós não temos, nos mais de cinco mil Municípios do nosso País e em todos os Estados da Federação, pessoas habilitadas para fazer essa análise de quem é devedor contumaz ou de quem não é. Nós não temos!

Além do mais, existe o conflito de competência no que diz respeito ao CADE, que eu acredito ser quem deveria ter uma abordagem mais direta sobre isso.

Então, eu tenho que me posicionar contra esse projeto, infelizmente, da minha querida Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, apenas para contribuir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir.) – O Senador Ciro Nogueira levanta pontos importantes, mas, na verdade, eu não julgo que haja equívoco na iniciativa da Senadora Ana Amélia e, de forma reiterada, foi isso que argumentei na Comissão de Assuntos Econômicos e nesta Comissão.

Na verdade, é o contrário, Senador Ciro Nogueira: o que gera insegurança jurídica é a ausência de um marco nacional. Mais de dez Estados já estão fazendo as suas leis complementares sem obedecer a uma regra nacional e aí, sim, os Estados estão gerando insegurança jurídica, porque os Estados estão se excedendo realmente no limite do Estado e no direito do contribuinte.

Quando nós propomos uma regra nacional, nós estamos propondo uma regra equilibrada, Senador Dário, uma regra que estabelece limites para o Estado, deveres para o Estado e estabelece o mais absoluto direito do contribuinte, dentro do devido processo legal, tanto na fase administrativa, Senador Romero Jucá, como na fase jurídica. O direito do contribuinte precisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser respeitado. E, na ausência de uma lei complementar nacional, o que os Estados subnacionais estão fazendo é legislar a seu modo, e isso tem gerado enxurradas de controvérsias que chegam ao Supremo Tribunal Federal. Essas controvérsias é que geram insegurança jurídica, e muitos desses atores estão adorando essas controvérsias, porque é na controvérsia jurídica que se estabelece o tempo para que essas empresas continuem a praticar os seus atos ilícitos.

Então, o que nós estamos propondo aqui... Na realidade, quem está propondo é a Senadora Ana Amélia; eu apenas, como Relator, estou confirmando a boa iniciativa, não apenas a boa intenção. Aliás, não estamos inventando a roda, porque mundo afora é isso que se pratica. O devedor eventual está protegido. Quem não está protegido é aquele criminoso que se traveste de empresário e que gera enorme desequilíbrio concorrencial. Esse precisa ser alcançado pelo Estado, porque esse está praticando ilicitude, e a ilicitude não pode ser protegida.

Então, *data venia*, o que nós estamos propondo é o contrário, Senador Ciro Nogueira. O que nós estamos propondo aqui é segurança jurídica, é proteger o contribuinte, é estabelecer limite para o Estado e não o contrário. É isso que está no projeto; o que está no projeto é exatamente isso, tanto que nós fizemos aqui um registro, na audiência pública, de que a autoria dessa emenda constitucional, em 2003, foi do Prof. Delfim Netto. Seguramente, eu entendo muito menos de economia do que ele. Seguramente, eu entendo muito menos de equilíbrio concorrencial do que o Prof. Delfim Netto, que, aliás, é ou foi do partido do meu querido amigo Senador Ciro Nogueira.

Então, eu estou certo, Sr. Presidente, de que nós estamos no caminho certo, dialogando com o elevado interesse deste Brasil que nos interessa, que é um Brasil do mérito, que é um Brasil da transparência, que é um Brasil da concorrência, que é um Brasil que respeita contratos, porque quem não respeita contrato, quem não tem igualdade de oportunidade na concorrência não tem como prosperar. Portanto, eu estou reafirmando aqui que o que está no projeto é o contrário, que nós estamos sinalizando aqui com absoluta segurança jurídica.

Eu faço um apelo ao Senador Ciro Nogueira. Há a possibilidade de este debate ser feito em Plenário. Eu nem estarei aqui para fazer este debate, infelizmente não estarei, mas V. Exa. estará aqui e poderá continuar debatendo este projeto não apenas no Plenário mas em outras instâncias. Mas eu estou certo de que nós poderíamos encerrar a nossa Comissão com chave de ouro se, na prática, nós entregássemos à sociedade brasileira um projeto da qualidade deste que foi feito e conduzido pela Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o projeto.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Queria pedir verificação, Sr. Presidente. Não temos número regimental para deliberar, não temos nove Senadores aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito, Senador Ciro Nogueira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Entretanto, o art. 293, no seu Inciso IV, determina que o requerimento de verificação de votação só será...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Preciso do apoio de mais três Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... admissível se apoiado por três Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mais três Senadores.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mais três Senadores.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Por isso, Sr. Presidente, que eu disse que essa atitude do senhor de manter o quórum da semana passada fere o Regimento. Não é decisão da maioria da Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não fere.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Não temos nove Senadores aqui presentes. Isso é uma manobra que foi utilizada para fazer essa votação. Infelizmente o senhor está encerrando sua passagem...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Está não, Presidente. V. Exa. está encerrando bem o mandato de V. Exa. aqui como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Ciro, V. Exa. sabe do respeito e da admiração que tenho pelo colega.

Sempre me pautei, aqui dentro do Senado Federal, pela coisa certa...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... seguindo as minhas convicções. Estou na Presidência dessa Comissão e tenho como dever obedecer o Regimento Interno desta Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos encerrar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só um segundo, querido Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro, mas é porque V. Exa. está contribuindo com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estou convicto de que o Regimento Interno determina que eu proceda desta forma.

E quero deixar claro, Senador Ciro, que mesmo a Senadora Ana Amélia, que é uma querida nossa, e o Senador Ferraço... Eu jamais estaria aqui, como Presidente, tomando esta causa, sendo parcial. Tenha certeza disso.

Portanto, o pedido de verificação de V. Exa. não tem respaldo no nosso Regimento Interno. Assim sendo, então, não posso conceder aqui a verificação de quórum.

Portanto, está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do projeto, na forma da Emenda Substitutiva nº 2, da CAE/CTFC, com oito subemendas que apresenta.

A matéria segue para o Plenário do Senado Federal.

Item 2 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O item 2 da pauta é o Aviso 34, de 2017, não terminativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Queria pedir um favor a V. Exa. e aos meus colegas. Sou Relator do item 9, que é terminativo, e nós temos quórum para votar terminativo aqui.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Não há quórum para votar terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Falta um.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Não há quórum, aqui não temos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas podemos chamar.

Acho que seria...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Há quórum...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas, para terminativo, precisamos de nove. E gostaria muito, Senador Jucá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São nove comigo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estou tendo a informação de que falta um, porque o Senador Ricardo Ferraço é da nossa bancada. Então, falta um.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Ah tá, porque tem um a mais na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agora, Senador Jucá, seria de muita valia...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos chamar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... porque nós limparíamos, então, essa pauta e eu encerraria os trabalhos desta Comissão com muito...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Não é só isso, Sr. Presidente. Este projeto de que sou Relator simplesmente define um prazo – é a favor do contribuinte – para que qualquer registro colocado de forma irregular ou que não condiga com a verdade seja retirado pelo órgão que escreveu aquele registro. Portanto, é algo importante, fixa um prazo de até três dias para se ajustar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu peço, então, aos colegas Senadores, se possível, que permaneçam aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Senador Airton Sandoval me informa que está chegando. Se nós aguardarmos, em um minuto ele estará chegando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A gente limpa esta pauta. São quatro, cinco projetos terminativos. Então, agradeço imensamente aos colegas se permanecerem aqui para limparmos essa pauta da Comissão para começarmos 2019 com a pauta limpa.

Com a palavra o Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu acho muito interessante essa iniciativa para que a gente possa limpar essa pauta.

Inclusive, um projeto de autoria do Senador Eduardo Amorim, do qual tive a honra de ser o Relator, já está em pauta há alguns meses. Na última reunião sob sua presidência, Senador Ataídes, acho importante e oportuno que nós façamos um esforço para limpar essa pauta e mandar para frente esses projetos que já foram amplamente discutidos.

Eu aproveito esta oportunidade, enquanto não chega o Senador Sandoval, para relembrar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras do projeto de lei do qual fui Relator e que é de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Em síntese, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o propósito do PLS 90/2012 é apenas transpor para a lei o que a mais alta Corte deste País, na interpretação da legislação infraconstitucional, já consagrou.

De fato, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) interpreta que, durante o prazo para a garantia contratual, não corre o prazo de decadência do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor. Ora, na redação atual, o dispositivo tem por objeto a alteração para fazerem constar os prazos decadenciais dos respectivos contratos. São contados a partir da entrega do produto ou do término da execução do serviço.

O prazo de decadência é contado atualmente no Código de Defesa do Consumidor a partir da entrega do produto ou do término da execução dos serviços, quando, na verdade, a proposição objetiva incluir a fixação do termo inicial da contagem do prazo de decadência a partir do término do prazo de garantia, o que é muito lógico, não é verdade? Se tem garantia contratual, o prazo de decadência deve ocorrer a partir da garantia, e não a partir da entrega do produto.

Quer dizer, você recebe o produto, usa-o por um dia...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Ele já está na garantia. Não precisaria do prazo.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Já está na garantia, não precisa do prazo de decadência.

Então, é um projeto extremamente simples, objetivo e que transcreve para a lei a jurisprudência do STJ, que já entende dessa forma. Portanto, é um projeto que merece prosperar e merece a aprovação dos nossos colegas Senadores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Cujo relatório já, inclusive, foi lido, não é?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Foi lido e discutido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Enquanto o Senador Airton Sandoval não chega, vamos, então, ao item 2 da pauta, que é não terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2
AVISO Nº 34, de 2017
- Não terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no Estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Autoria: Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Relatório: Pelo pedido de providências.

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 10/10/2018, 31/10/2018, 07/11/2018, 21/11/2018 e 28/11/2018.

A relatoria é do Senador Garibaldi Alves. Ele não está presente, mas a Senadora Ana Amélia, como sempre, tem nos ajudado bastante e fará para nós aqui a relatoria *ad hoc*. É possível, Senadora?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sem dúvida.

Como se trata de matéria distribuída a todos os Senadores e é o papel do Tribunal de Contas da União fazer esse trabalho de fiscalização – e o faz com rigor –, vou resumir isso para a compreensão dos colegas Senadores.

Na questão relacionada a contratos da Eletrobras Termonuclear, o que o TCU recomendou?

Foram duas iniciativas:

a) determinar à Eletrobras Termonuclear S.A., com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que providencie, bimestralmente, a partir da ciência deste acórdão, o encaminhamento ao Tribunal da ficha de informações preenchida segundo o modelo constante do final do achado III.1 do Relatório de Auditoria – as coisas burocráticas –;

b) cientificar a Eletrobras Termonuclear S.A. acerca do risco assumido pela empresa em decorrência da não exigência de garantias contratuais adicionais para fazer face aos adiantamentos de pagamentos previstos tanto nas cláusulas quarta e décima primeira do Contrato 4500188119, celebrado com a empresa ABB Ltda., quanto na cláusula terceira e anexo I do Contrato 4500171112, celebrado com a empresa Westinghouse Electric Company LLC, o que afronta o art. 38 do Decreto 93.872/1986 e poderá ensejar responsabilização dos seus gestores ante eventuais danos decorrentes da inadimplência das contratadas, além de aplicação de multa.

O segundo item trata do seguinte.

Planejamento deficiente foi identificado na escolha da solução técnica para o armazenamento do combustível nuclear usado (CNU) a partir do esgotamento da capacidade de PCUs das usinas de Angra 1 e 2.

Aí as sugestões são:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a) elaboração do projeto básico da Unidade UFC e preparação da documentação de licitação para a contratação dos serviços de detalhamento de projeto, construção civil, suprimento eletromecânico, montagem eletromecânica e comissionamento da Unidade UFC;

b) elaboração das adequações necessárias durante o desenvolvimento dos trabalhos especificados no item anterior, e a avaliação das propostas e respostas aos questionamentos durante o processo licitatório para contratação dos serviços de detalhamento de projeto, construção civil, suprimento eletromecânico, montagem eletromecânica e comissionamento da Unidade UFC; e

c) execução do acompanhamento durante a implantação e o comissionamento da Unidade UFC.

Em consequência deste segundo Achado de Auditoria do TCU, os Ministros do TCU acordaram em:

a) encaminhar cópia da deliberação à SecexEstataisRJ, para que avalie, no âmbito do acompanhamento determinado pelo subitem 9.7 do acórdão 2.934/2016 - Plenário, em que medida: (i) o projeto básico elaborado no âmbito da execução do Contrato 4500170604 tornou-se inservível àquela estatal e, consequentemente, os R$ 12 milhões desembolsados em sua execução se transformaram em prejuízo; (ii) a decisão pela solução UAS poderia ter sido tomada tempestivamente, por meio de análises de cenário e planejamento mais robustos e consistentes, de modo a evitar a celebração do referido contrato pela Eletronuclear com a empresa AFC em 9/4/2014;

b) autorizar à SecexEstataisRJ, à SeinfraOperações e à SeinfraElétrica que efetuem diligências para aprofundar o exame do Contrato GAC.T/CT-4500170604, para elaboração do projeto de implantação da Unidade de Armazenamento Complementar de Combustíveis Irradiados, firmado com a empresa AF-Consult Switzerland Ltd. em 9/4/2014;

c) encaminhar cópia das deliberações à Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., à Eletrobras Termonuclear S.A., ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica, ao Senado Federal – particularmente à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) – e à Câmara dos Deputados – em especial à Comissão de Minas e Energia (CME) e à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS);

O voto, tendo em vista esse relatório, é pela aprovação e que, após o recebimento das informações realizadas na audiência, retorne o processo ao Relator para avaliação da necessidade de providências legislativas ou fiscalizadoras adicionais.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa..

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós temos aqui quatro ou cinco itens terminativos e nós estamos precisando Senador. O Senador Ferraço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se encontra, mas o problema é que a nossa bancada, PSDB e DEM... São três e três suplentes, e o Senador Flexa aqui se encontra e também o Dalirio. Portanto, está faltando mais um, mas o Senador Armando Monteiro, como sempre muito pró-ativo e atuante, nos dá a honra de chegar aqui agora neste momento para que nós possamos, então, limpar esta pauta.

Vamos ao item 9 e...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Exatamente, Sr. Presidente, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Atendendo aqui ao pedido do nosso Senador Romero Jucá, é o item 9.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Relatório: Pela aprovação com quatro emendas.

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 28/11/2018.

A matéria, portanto, está em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, só quero registrar novamente que, nessa matéria, é importante para o consumidor a gente construir um entendimento com os órgãos que inscrevem os consumidores devedores e os defensores dos consumidores no sentido de criar um prazo máximo de retirada de inscrições equivocadas ou não mais verdadeiras dos cadastros. Foi dado o prazo de até três dias. Após os três dias, haverá penalização se não for retirada essa questão.

Portanto, é um projeto importante, simples, cuja aprovação eu defendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais quem queria discutir, eu, então, coloco-o em votação.

Por ser terminativo, a votação terá de ser nominal.

Vamos chamar os nomes.

Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com o Relator, "sim".

Como vota a Senadora Ana Amélia?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Relator?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Meu voto é conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim". É voto conhecido.

Como vota o Senador Dário?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Como vota o Senador Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Zé Santana está ausente.

Como vota o Senador Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Como vota o Senador Dalirio?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Como vota o Senador Airton?

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Portanto, o projeto está aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor e com nenhuma abstenção.

Vamos ao item 7 da pauta.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012
- Terminativo -

Altera a redação do §1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro.

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 14/03/2018, sendo concedida vista coletiva à matéria. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

O projeto, então, está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

A votação do projeto também tem de ser nominal. Vamos, então, à votação.

Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente Ataídes, eu voto com o Relator apesar de ele não ter aceitado a emenda que eu fiz. A emenda que eu apresentei é importante porque define exatamente o tempo de decadência. Do jeito que está o projeto, se você tem algum produto que tem um ano de garantia, será um ano e mais nove meses, ou melhor, mais 90 dias. Mas eu acompanho o Relator em homenagem a ele e ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Mas eu posso acatar a emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vai acatar a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota a Senadora Ana Amélia?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, pronto, Presidente...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Jucá?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, tem V. Exa. a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – O Relator está me informando que ele acata a emenda.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Eu acato a emenda do Senador Flexa Ribeiro e dou parecer favorável para que ela possa ser incorporada ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, o Relator, atendendo à reivindicação de V. Exa., Senador Flexa, acata a sua emenda.

Como vota o Senador Dário?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Eu voto "sim".

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É conhecido o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim."

Como vota o Senador Ciro?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Voto com o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Dalirio Beber?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – "Sim."

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Cristovam? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Airton Sandoval?

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, o projeto foi aprovado, por unanimidade, com a emenda do Senador Flexa Ribeiro acatada, neste momento, pelo Relator.

O projeto, então, está aprovado.

Vamos ao item 12 da pauta.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018
- Terminativo -

Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: pela aprovação com uma emenda.

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 07/11/2018, sendo concedida vista ao Senador José Serra. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

O projeto está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Com a palavra o Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, essa matéria termina criando uma obrigação até burocrática de avaliação anual de todas as empresas e sociedades de economia mista, de empresa pública, em comparação com o seu objetivo de criação. Eu considero essa posição uma obrigação que deveria ser feita não anualmente; a avaliação tem de ser permanente. A orientação do Governo seria votar contra, mas, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

homenagem ao Senador Armando Monteiro, eu vou votar contra o Governo e com o Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, em votação o projeto.

Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota a Senadora Ana Amélia?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator e também com o autor dessa matéria, que é o Senador Roberto Muniz, que foi Prefeito municipal e deve entender o que está solicitando, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Como vota, então, o Senador Romero Jucá? Já é voto conhecido; é só para ratificar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Romero Jucá vota com o Relator.

Como vota o Senador Dário?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim".

Como vota o Senador Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Senador Ferraço, como vota?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Dalirio?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota com o Relator.

O voto do Senador Armando Monteiro é conhecido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, só quero registrar aqui minha homenagem ao autor do projeto, que é o Senador Roberto Muniz, que foi um operoso e competente Parlamentar durante o período em que esteve nesta Casa.

E, no mais, quero agradecer a essa manifestação fraterna do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Armando Monteiro, cujo voto é conhecido, "sim".

Como vota o Senador Airton Sandoval?

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com o Relator, apesar do voto do Jucá, mas solidário com os outros dois pernambucanos, ele e o Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Encerrada a votação, o projeto, então, foi aprovado por 9 votos a favor, com uma emenda.

O projeto, então, está aprovado.

Vamos ao item 8 da pauta, cujo relatório também já foi lido.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.

Autoria: Senador Jayme Campos
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: pela rejeição.
Observações:
- O relatório foi lido na reunião de 28/11/2018.

Este projeto é de autoria do Senador Jayme Campos, que está retornando a esta Casa.

Portanto, o projeto está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocá-lo em votação.

Ratifico: o relatório é pela rejeição do projeto. Quem vota com o Relator evidentemente vota "sim".

Como vota a Senadora Ana Amélia?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Dalirio?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Dário?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Airton Sandoval?

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, o relatório, que é pela rejeição do projeto, foi aprovado.

O projeto, então, foi rejeitado.

Vamos, então, ao item 10 da pauta.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017
- Terminativo -

Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações: - *A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 30/08/2017, 11/10/2017, 18/04/2018, 25/04/2018, 09/05/2018, 16/05/2018, 23/05/2018, 13/06/2018, 10/10/2018, 31/10/2018, 07/11/2018, 21/11/2018 e 28/11/2018.*

A relatoria é do Senador Gladson Cameli, que não está presente. Mas o Senador Dário fará para nós, então, a relatoria *ad hoc*.

Com a palavra o Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, eu o faço com muito prazer por ser a autora a nossa querida amiga Rose de Freitas.

Como esse parecer já está disponibilizado há tempos para os Srs. Parlamentares, eu peço licença a V. Exas. para ir direto ao mérito da proposição, que identifica, certamente, o que leio a seguir.

Sob a ótica consumerista, percebe-se que a disponibilização de balanças para pesagem de mercadorias possibilitará a conferência do peso com o indicado no rótulo do produto, o que, indubitavelmente, beneficia o consumidor.

Nesse sentido, registre-se o teor do *caput* do art. 4º do CDC, o qual preceitua que a Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC) visa ao atendimento das necessidades dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consumidores, à proteção de seus interesses econômicos, assim como à transparência e harmonia das relações de consumo, dentre outros objetivos.

É de se realçar que um dos princípios da PNRC é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (CDC, art. 4º, inciso I).

Como se vê, o projeto de lei em referência está em consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo.

Assim sendo, se convertido o projeto em lei, ficará assegurada ao consumidor a disponibilização de balanças para pesagem de produtos.

No entanto, são necessários alguns reparos atinentes ao mérito e à redação do projeto. O ajuste de mérito diz respeito à aplicação do disposto no art. 1º do projeto exclusivamente às empresas de médio (mercados e supermercados) e grande porte (hipermercados e atacadistas). O segundo reparo consiste tão somente em substituir a expressão "balança de precisão" (equivocadamente empregada) por "balança para pesagem de mercadorias". Além desses termos ajustados, foram efetuadas outras pequenas alterações de redação ao projeto.

Propomos, ainda, outra modificação com o intuito de conceder prazo para que os estabelecimentos se ajustem à nova regra. Por isso, fixamos a *vacatio legis* em cento e oitenta dias, contados a partir da data da sua publicação.

Para tanto, apresentamos emenda substitutiva ao PLS nº 21, de 2017.

Segue o voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, nos termos da emenda substitutiva a seguir.

> EMENDA Nº – CTFC (SUBSTITUTIVO)
> PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2017
> Torna obrigatória, nos estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados, a disponibilização, para uso dos consumidores, de balanças para pesagem de mercadorias.
> [...]
> Art. 1º Os estabelecimentos varejistas que comercializam produtos lacrados devem disponibilizar, para uso dos consumidores, balanças para pesagem de mercadorias.
> *Parágrafo único*. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente às empresas mercados, supermercados, hipermercados e atacadistas considerados de médio e grande porte.
> Art. 2º Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, o fornecedor infrator fica sujeito, no que couber, às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
> Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o projeto.

Vamos à votação nominal.

Como vota o Senador Flexa Ribeiro? (*Pausa.*)

O Senador Flexa se retirou.

Como vota a Senadora Ana Amélia?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O voto do Relator *ad hoc*, o Senador Dário, é conhecido.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim".

Como vota o Senador Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Com o competente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim".

Como vota o Senador Dalirio?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Airton Sandoval?

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota o Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, o projeto está aprovado por unanimidade.

A matéria vai a turno suplementar de discussão e votação, estando aberto o prazo para apresentação de emendas, conforme o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes de concluir, eu quero agradecer imensamente a todos os membros titulares e suplentes desta douta Comissão.

Esta Comissão tem uma responsabilidade enorme em favor principalmente dos nossos consumidores. Esta Comissão tem a denominação e atribuição de transparência, governança, fiscalização e controle e defesa do consumidor.

Portanto, agradeço imensamente.

A pauta está concluída neste exercício corrente. O próximo Presidente e Vice-Presidente e os futuros membros desta Comissão pegarão, então, a pauta concluída.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quer fazer uso da palavra, Senador?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Pela ordem.) – Eu quero só aproveitar esta oportunidade para, já que nós estamos concluindo os nossos trabalhos desta Legislatura, cumprimentar V. Exa. e também o Senador Airton Sandoval, que é o Vice-Presidente desta Comissão.

Eu participei ativamente desta Comissão. Aqui passaram assuntos extremamente relevantes para o futuro da Nação brasileira. Esta Comissão foi sempre conduzida com muita responsabilidade, com muito equilíbrio e com muita eficiência por V. Exa. Então, eu quero mencionar que V. Exa. honrou aqui o seu Estado, o Estado do Tocantins, e deixa o Senado agora, mas evidentemente com o sentimento da missão cumprida, de cabeça erguida. Certamente, continuará lutando pelo futuro deste País. Rendo minhas homenagens a V. Exa. Eu estarei aqui por mais quatro anos para continuar defendendo as nossas bandeiras e as bandeiras que foram defendidas nesta Comissão. Parabéns a V. Exa!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Eu esqueci de fazer uma menção aqui ao nosso Vice, o Senador Airton Sandoval, que, por diversas vezes, presidiu os trabalhos desta Comissão pelo fato de eu presidir a CPMI da JBS, como também a CPI dos Cartões de Crédito. Então, eu quero, neste momento, Senador Airton Sandoval, agradecer imensamente a V. Exa. pela sua disposição sempre em presidir de forma transparente e de forma competente os trabalhos desta Comissão.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas secundando as palavras do Senador Dario Berger, quero registrar aqui, em meu nome e em nome do Governo, o agradecimento pelo resultado do trabalho desta Comissão, um resultado profícuo, sério, comprometido com o País. Às vezes, até havia posições das quais o Governo discordava, mas que respeitava e respeita por conta exatamente do debate claro, transparente, que sempre foi feito aqui.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. e também o Senador Airton Sandoval, que conduziram muito bem esta Comissão, e dizer que o trabalho de V. Exas. fica como exemplo, como um rumo a apontar o sentido de como se deve portar esta Comissão de Fiscalização e Controle. Meus parabéns! Recebam o meu abraço e levem o carinho de todos nós pelo resultado do trabalho de V. Exas. na Comissão.

Obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Romero Jucá, muito obrigado pelas suas palavras.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma com que procederam o Senador Dário e o Senador Jucá, eu também quero me associar a essa manifestação. Tenho a certeza de que aquelas ou aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores que não se manifestaram têm isto no seu coração: um cumprimento não apenas a V. Exa., nosso Presidente, como também ao nosso Vice-Presidente, o Senador Airton Sandoval, pela forma determinada, diligente, republicana e destemida com que V. Exas. conduziram os trabalhos desta Comissão, colocando à frente de tudo e de todos o interesse do País, o interesse republicano, aquilo que possa, de fato, dialogar com a necessidade do nosso País de avançar na direção de continuar conduzindo leis e projetos que possam produzir segurança jurídica, previsibilidade, porque isso é fundamental para este novo momento que estamos inaugurando.

Então, da mesma forma que fez o Senador Dário, eu quero também cumprimentar V. Exa. e abraçá-lo, assim como o Senador Airton Sandoval, pela forma destemida e determinada com que V. Exas. conduziram os trabalhos nesta importante Comissão. Eu acho que V. Exa. e o Senador Airton Sandoval deram relevo, destaque, e elevaram o protagonismo desta Comissão nos temas transversais que ela delibera e enfrenta. Então, quero somente, humildemente, cumprimentá-los pela forma com que conduziram esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu quero também entrar na fila dos cumprimentos neste momento, Senador Ataídes Oliveira, para cumprimentá-lo pela forma republicada e pela forma absolutamente comprometida com o Regimento do Senado Federal na condução dos trabalhos.

Aqui mesmo, nesta Comissão, perdi algumas batalhas. Como disse Mário Quintana, "não venci em todas as vezes em que lutei, mas perdi em todas as vezes em que deixei de lutar". Então, é nesse sentido que aqui quero dizer que esta é a mais didática lição que nós aprendemos: numa Casa política, numa Casa Legislativa, o que temos que fazer é exatamente aceitar a vontade da maioria, o que, respeitosamente, tenho feito, ou então tentar convencer a maioria a aprovar aquilo que você está defendendo com convicção. E foi o que fiz também aqui.

Então, quero agradecer a todos os colegas Senadores e Senadoras desta Comissão, mas especialmente a sua liderança na condução dos trabalhos da CTFC.

Quero agradecer, mais uma vez, aos que falaram, como eu mesma fiz: o Senador Airton Sandoval, o Senador Ferraço, o Senador Jucá, o Senador Dalirio Beber e V. Exa. Nós não estaremos nesta Casa, mas não vamos abandonar a política. Eduardo Campos, antes daquele trágico acidente que o matou, declarou numa entrevista memorável: "Não vamos desistir do Brasil, não vamos desistir da politica".

Muito obrigada, Senador Ataídes Oliveira. Seja muito feliz nos seus desafios futuros!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Concedo a palavra ao Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem.) – Eu não poderia deixar também de fazer uma manifestação aqui no sentido de parabenizá-lo pela condução equilibrada desta importante Comissão, que tratou de temas importantes em defesa dos consumidores brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar o Senador Sandoval e os demais colegas de Comissão e do Senado.

Aqui permaneci durante três anos, dando continuidade ao mandato do saudoso Luiz Henrique da Silveira, essa grande figura da política catarinense brasileira. Fizemos o esforço que estava ao nosso alcance no sentido de contribuir num período difícil da República, num período difícil da nossa economia, de maneiras diferentes. Mas todos os Senadores que ocupam um assento no Senado Federal se esforçaram no sentido de fazer com que o Brasil retomasse o equilíbrio, primeiro o fiscal, para que buscássemos gerar oportunidades aos mais de 13 milhões de brasileiros que estão com a perspectiva de passar mais um Natal em dificuldade.

Quero crer que o Senado Federal, através de suas várias comissões e, em especial, desta Comissão, teve a oportunidade de ver a seriedade do comportamento e da condução dos trabalhos durante esse período em que foi a Comissão presidida pelo Senador Ataídes, meu colega de partido, que também volta ao Tocantins para continuar a sua luta em defesa de um Brasil melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem.) – Presidente, apenas quero dizer que, como sou um simples suplente nesta Comissão, eu não participei muito dela, mas acompanhei sempre seu trabalho e o dos outros Senadores e Senadoras. Sempre que foi preciso dar quórum, eu estive presente, como hoje.

Aproveito para dar os parabéns a V. Exa., pelo desempenho como Presidente, e a todos os Senadores e Senadoras que participaram da Comissão como membros efetivos. Foi um privilégio ser suplente e estar presente quando foi preciso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente desta Comissão, Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Eu vou usar a palavra apenas para agradecer as menções que os colegas fizeram a respeito da atuação que tive nesta Comissão e, esporadicamente, na Presidência desta Comissão e para afirmar que o êxito que nós obtivemos nesses trabalhos se deu quase totalmente em consequência do esforço dos colegas, que, sempre presentes nesta Comissão, deram a sua contribuição, das mais importantes, para que pudéssemos aprovar os projetos que foram confiados à nossa apreciação.

Agradeço, portanto, o companheirismo e as palavras que proferiram neste momento.

Eu passei aqui por um período muito breve, mas foram momentos muito importantes para mim, pois pude conviver com esses colegas que souberam tão bem me receber e me ajudar a superar minhas dificuldades em alguns momentos, orientando-me e me trazendo esclarecimentos. Eu aprendi muito aqui. No meu interior, fala-se que "sabão na cabeça de burro velho não espuma", mas na minha cabeça espumou aqui, e eu aprendi bastante. Eu volto para casa mais esclarecido e muito satisfeito pela convivência que tive aqui neste breve período e também por ter substituído um colega extraordinário, que é o Senador Aloysio Nunes, com quem temos uma convivência de mais de 40 anos. Somos realmente muito amigos.

Então, eu agradeço muito as palavras que proferiram. Faço aqui meus agradecimentos também a todos os companheiros e colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – As manifestações recebidas neste momento por todos os nossos colegas Senadores e Senadoras, para mim, que sou um chegante na política – continuo ainda achando que sou um chegante na política; eu vim da iniciativa privada, Senador Dalirio –, muito me alegram. Principalmente, com todo o respeito aos chegantes, muito me alegra, por exemplo, a manifestação do Senador Romero Jucá, com essa longa história de serviço prestado ao nosso País e ao Congresso Nacional.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Sou chegante também. (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Dário também tem uma longa trajetória, por décadas, e nunca perdeu uma eleição, foi sempre um vencedor.

Então, isso também muito me alegra.

O Senador Ferraço é competente, aguerrido, atuante, proativo no Congresso Nacional.

Senador Airton, foi um prazer enorme ter tido V. Exa. ao meu lado, com toda essa experiência de Congresso Nacional. Foi Deputado Federal por várias vezes.

Enfim, isso me deixa, realmente, muito contente. Saio daqui com minha missão, com meu dever cumprido, também diante desta douta Comissão.

Antes de finalizar, submeto aos Srs. Senadores a aprovação da ata desta reunião. (*Pausa*.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B2A4107002AAF43.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.